00100.110185/2017-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. B AO Nº 95, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de abril de 2017 6

Ata da 8ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de abril de 2017 62

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2017 104

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017 105

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2017 143

Ata da 12ª Reunião, Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 144

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2017 207

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de maio de 2017 209

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2017 312

Ata da 16ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de maio de 2017 (em conjunto com a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais)

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de maio de 2017 313

Ata da 18ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de maio de 2017 344

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2017 417

Ata da 20ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de maio de 2017 566

Ata da 21ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de junho de 2017 662

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2017 840

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2017 869

Ata da 10ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de maio de 2017 907

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2017 1004

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2017 1009

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 1042

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 1069

Ata da 15ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de maio de 2017 (em conjunto com a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos)

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 17ª Reunião, Ordinária, realizada em 24 de maio de 2017 1089

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, realizada em 31 de maio de 2017 1158

Ata da 19ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de junho de 2017 1247

Ata da 20ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de junho de 2017 1316

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 9ª Reunião, Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 1341

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de maio de 2017 1370

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2017 1387

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2017 1411

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2017 1422

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2017 1461

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2017 1479

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2017 1545

1.5 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2017 1572

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 1657

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2017 1735

1.6 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2017 1759

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2017 1789

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de maio de 2017 1800

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2017 1855

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2017 1885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2017 1887

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2017 1889

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2017 1891

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 1893

1.7 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2017 1933

1.8 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2017 1970

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de maio de 2017 2002

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de maio de 2017 2033

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2017 2060

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2017 2062

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2017 2077

1.9 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 2103

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2017 2104

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2017 2140

1.10 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 2180

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2017 2205

1.11 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2017 2233

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2017 2306

1.12 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 4ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2017 2343

1.13 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 5ª Reunião, Conjunta, realizada em 22 e 23 de maio de 2017 2345

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2017 2493

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2017 2537

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de junho de 2017 2548

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia onze de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Paulo Rocha, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Thieres Pinto, Cidinho Santos, Hélio José e Ivo Cassol. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin. A presidência declara aberta a reunião submetendo à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 6ª reunião, que é aprovada e comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: I – BANCO CENTRAL DO BRASIL 1. Aviso nº 9 de 2017 (Aviso 17/2017-BCB na origem), de 29 de março de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. II – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 2. Aviso nº 173-TCU-Plenário, de 31 de março de 2017, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão n º 574/2017 proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 007.722/2015-0, na sessão de 29/03/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de **autoridade**. **ITEM 1 - OFICIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1, de 2017** que: "Submete o nome do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Após a realização da sabatina, a comissão aprova o nome do senhor Gabriel Leal de Barros para exercer o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, por 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e nenhuma abstenção. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2017** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos se destinam ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase/2ª Etapa." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Ad hoc*), substituiu Sen. Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 12). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2015** que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar pagamentos antecipados." **Autoria:** Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAE. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014** que: "Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº1 -CCJ. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015** que: "Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, de 2015** que: "Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1, 3, 5 e 6-CAS, com mais quatro emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 4-CAS. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e as Emendas nºs 1, 3, 5 e 6-CAS-CAE e nºs 9, 10, 11, 12 e 13-CAE, acolhendo parcialmente a Emenda nº 8-CAE, e rejeitando as Emendas nºs 2 e 4-CAS e nº 7-CAE. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015** que: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências." **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Sen. Raimundo Lira. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2016** que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao PLS nº 134/2016, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário ao PLS nº 135/2016. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, de 2014** que: "Altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para prever o estabelecimento de condições para a aplicação a fundo perdido de parcela dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e a definição de critérios de seleção de projetos de investimento a serem beneficiados com a aplicação de recursos do FDCO a fundo perdido." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2016** que: "Altera o art. 48 e introduz o art. 48-B na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a instituir avaliação de projetos e programas de elevado impacto fiscal." **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **ITEM 11 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2015** que: "Altera as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 15 de 2017, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos se destinam ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase/2ª Etapa"." **Autoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 18 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Requeiro, nos termos regimentais, em face do Requerimento nº 16/2017, aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos em 28 de março de 2016, a aprovação do presente Plano de Trabalho de Avaliação de Política Pública (Resolução nº 44, de 2013), sobre o REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 18/2017-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para seu conhecimento.

1) Do Banco Central do Brasil: Aviso nº 9, de 2017.

2) Do Tribunal de Contas da União: Aviso nº 173, do TCU.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ITEM 1

OFICIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Submete o nome do Senhor GABRIEL LEAL DE BARROS para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

1. Em 28/03/2017, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.

O relatório já foi lido.

O indicado já se encontra no recinto da Comissão. Solicito que a Secretaria o conduza ao plenário. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Sr. Gabriel Leal de Barros para que faça uma breve exposição.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Obrigado, Presidente.

Exmo Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmo Senador Garibaldi Alves Filho, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exma Senadora Simone Tebet, Relatora do processo que trata da indicação do meu nome ao cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal; Exmos Srªs e Srs. Senadores, autoridades presentes, representantes da imprensa e demais participantes, é com grande satisfação e honra que hoje compareço a esta Comissão na qualidade de indicado ao cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

Agradeço ao Presidente, Senador Tasso Jereissati, por esta honrosa indicação.

Este procedimento reflete a governança institucional e as regras legais que asseguram que os integrantes da Diretoria Colegiada da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal sejam cidadãos indicados e aprovados por V. Exªs.

No meu caso, em particular, sinto-me gratificado pela excelente oportunidade para, da melhor forma possível, no momento em que o País mais necessita, devolver o investimento que a sociedade depositou em mim nos anos em que estudei em instituições públicas, nos programas de graduação e pós-graduação financiados pelo Estado.

Nesses últimos anos, tive a oportunidade de combinar diversas experiências na área acadêmica, nos setores privado e público, no Brasil. Acredito que essa rica combinação de experiências permitiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que eu acumulasse o conhecimento necessário para enfrentar o desafio que encontrarei na Diretoria da Instituição Fiscal Independente caso V. Exªs me concedam a honra de assumir tal posto.

Durante cerca de cinco anos, tive o privilégio e a singular oportunidade de trabalhar diretamente com diferentes economistas de elevada qualificação técnica e reputação ilibada no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Nesse período, tive a honra de atuar intensamente com um dos principais formuladores do medular arcabouço institucional fiscal do nosso País, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o economista José Roberto Afonso. Além de estudos e pesquisas econômicas na área de tributação, federalismo e políticas fiscal e parafiscal, desenvolvi também diversos trabalhos, em coautoria com o referido professor, acerca da conjuntura macroeconômica e fiscal do País.

O período de trabalho no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas foi singular na minha carreira profissional. A tarefa de iniciar e estruturar todo o trabalho de economia do setor público nesse instituto foi desafiadora e gratificante. Desse trabalho de acompanhamento da economia brasileira, resultou hoje o consagrado Boletim Macroeconômico do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, no qual fui autor, por anos, da seção direcionada à análise da política fiscal no Brasil. Nesse período, fui ainda autor de três capítulos de livro sobre a economia brasileira, organizado pela Fundação Getúlio Vargas, dois com o Prof. José Roberto Afonso e o outro com os economistas Sílvia Matos e Samuel Pessôa, respectivamente orientadora e coorientador de minha dissertação de mestrado. Minha dedicação e estudo sobre economia brasileira, em particular sobre a política fiscal durante esses anos, rendeu-me um convite para, desde 2013, ser revisor de artigos técnicos e científicos da Revista de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas. Srªs e Srs. Senadores, minha passagem pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas foi também marcada pela democrática pluralidade do pensamento econômico. Nesse período, tive ainda a satisfação de interagir com o atual Secretário de Acompanhamento Econômico, o economista Mansueto Almeida, além do ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento Nelson Barbosa. Foram tantos economistas graduados e de elevado espírito público com os quais tive a chance de trabalhar, como o ex-Diretor do Banco Central e economista José Júlio Senna, e o ex-Diretor do Ipea e economista Regis Bonelli, que o espaço é reduzido para citar todos eles.

Após esse longo e intenso período de trabalho na academia, aceitei o convite para trabalhar com o ex-Diretor do Banco Central Eduardo Loyo, economista chefe do Banco BTG Pactual, que tem ainda em seus quadros um dos idealizadores do Plano Real, o economista Pérsio Arida. No decorrer de intensos dois anos aproximadamente, além de continuar me dedicando ao estudo das questões macrofiscais do País, tive a oportunidade de interagir com empresários e investidores do Brasil e do exterior. Nesse período, por três vezes consecutivas, obtive a primeira colocação no *ranking* de projeções fiscais, organização pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, o Prisma Fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Recentemente, convidado pelo economista Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, aceitei, com muita disposição e espírito público, o desafio de compor a equipe de analistas dessa fundamental instituição criada pelo Senado Federal.

Quero aqui assumir o compromisso inarredável, caso eu tenha a honra de ser aprovados por V. Exªs, de manter e aprimorar a institucionalidade fiscal brasileira, pois tenho consciência de sua importância para a preservação do bem público, representada pelo equilíbrio fiscal da nossa Nação. Não se trata de ambição ou desejo pessoal, mas de medida que beneficia toda a sociedade mediante redução do nível de endividamento, das taxas de juros e do risco-país, todas as condições necessárias para a retomada do nível de emprego e renda bem como do crescimento econômico do nosso País.

Ao lado do Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, do Senado Federal, o economista Felipe Salto, bem como da equipe técnica, retribuirei a confiança em mim depositada, produzindo análise, estudos e pesquisas técnicas isentas e transparentes, baseadas na realidade dos dados, como forma de subsidiar as Srªs e Srs. Senadores bem como a imprensa, analistas e a sociedade em geral acerca dos desafios e caminhos para o equilíbrio fiscal do nosso País.

Srªs e Srs. Senadores, a situação econômica atual é desafiadora. Atravessamos o período de maior recessão da economia brasileira, com desemprego elevado e déficit fiscal acentuado. Há dificuldades conjunturais e desafios estruturais presentes em um contexto internacional desafiador.

A superação da atual complexidade socioeconômica passa também pelo indispensável trabalho desta Comissão. Conduzidos pelo Exmo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Tasso Jereissati, os trabalhos coordenados pelos Senadores Armando Monteiro e Ricardo Ferraço, nas duas subcomissões criadas para tratar da agenda microeconômica e do amplo diagnóstico do sistema tributário, serão fundamentais no processo de restauração do equilíbrio da economia brasileira.

A Instituição Fiscal Independente do Senado Federal apoiará, como já vem fazendo, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. A propósito, um dos temas a que a IFI já está dedicada é a avaliação da capacidade de pagamento dos Estados, em resposta à sugestão da Senadora Kátia Abreu e do Senador Cristovam Buarque levantada em recente reunião desta Comissão.

A superação do difícil cenário econômico atual, com recuperação dos níveis de emprego e renda, passa pelo encaminhamento de uma solução fiscal equilibrada e pela garantia intertemporal da solvência do setor público. O avanço de cerca de 15% do PIB da dívida bruta – de 55,5% do PIB, em 2006, para 70,6% do PIB, em fevereiro de 2017 – deve-se ao descasamento das taxas de crescimento do gasto público e das receitas primárias. Nos últimos 19 anos, de 1998 a 2016, a despesa primária cresceu, em média, aproximadamente 6% ao ano acima da inflação. Com a redução do crescimento real e potencial da economia brasileira nos últimos anos, assim como das receitas fiscais, o recuo do resultado primário foi substancial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O atual ponto de partida é desafiador, com déficit primário recorrente, isto é, sem receitas atípicas extraordinárias, da ordem de 3% do PIB e um superávit primário requerido de 1,5% do PIB para estabilizar a dívida pública. De outra forma, o atual desafio fiscal é da ordem de 4,5% do PIB, ou, a preços correntes, superior a R$280 bilhões. Como se vê, portanto, o caminho do reequilíbrio fiscal é longo.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Senador Fernando Bezerra, conforme o art. 1º, incisos de I a IV, da Resolução nº 42, de 2016, a IFI tem por objetivo elaborar estudos e pesquisas dessa natureza, bem como de temas correlatos. O poder da Instituição Fiscal Independente é, unicamente, produzir análises econômicas de forma técnica, isenta e transparente, sem a pretensão de ser a dona da verdade. Como uma espécie de cão de guarda, o objetivo da instituição e alertar a sociedade e o Parlamento através de estudos que, eventualmente, possam gerar contraditório qualificado e democrático.

Para o enfrentamento desses desafios, minha confiança reside também na dedicação e competência dos quadros da Instituição Fiscal Independente, cedidos por esta Casa, egressos do Executivo ou ainda do setor privado. Digo isso com tranquilidade, pois já tive mais recentemente, como analista da IFI, provas da competência e comprometimento desses servidores. Em poucos meses de pleno funcionamento, produzimos três relatórios mensais de acompanhamento fiscal, bem como um estudo especial.

Finalmente, quero agradecer o apoio que tenho, e, antecipadamente, o que certamente terei dos quadros da Instituição Fiscal Independente nessa nova jornada, caso tenha a honra de ser aprovado pelo Senado Federal para assumir uma das vagas no Conselho Diretor da IFI.

Por fim, agradeço, uma vez mais, a honrosa indicação do Exmo Senador Tasso Jereissati, e coloco-me à inteira disposição de V. Exªs para atender aos questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Gabriel Leal de Barros, pela sua explanação.

Encerrada a exposição, passamos à arguição, Srs. Senadores. A palavra dos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição. Pergunto se a Senadora Simone Tebet deseja usar a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu também.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer V. Exª pela confiança na indicação do meu nome para relatar a indicação do Sr. Gabriel Leal de Barros para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente. Digo que eu analisei o currículo e a atividade profissional do indicado. Portanto, eu vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ser muito objetiva nas duas questões que farei. E peço ao indicado que fique à vontade; também pode, de forma objetiva, para não atrapalhar também os questionamentos dos demais colegas, responder da mesma forma.

Primeira pergunta que faço é propriamente em relação à IFI. A nossa resolução do Senado, a Resolução 42, de 2016, que criou a instituição, elencou, entre suas atribuições, mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes. O próprio dispositivo cita como possíveis objetos de estudo os custos decorrentes da política monetária creditícia e cambial. Partindo do pressuposto de que a IFI já esteja com estrutura compatível não só material, tecnológica, mas também de recursos humanos, para cumprir essas e outras atribuições estipuladas na resolução, especificamente sobre esse inciso do art. 1º, que trata da avaliação do impacto de eventos fiscais relevantes decorrentes de decisões do Poder Executivo, a minha pergunta é esta: quais políticas públicas o senhor acredita que devam merecer especial atenção da IFI neste ano de 2017?

E a segunda pergunta, Sr. Presidente, já referente ao momento que vivemos. Recentemente a Secretaria do Tesouro Nacional divulgou os resultados do Governo Central referentes ao primeiro bimestre. Por mais que tenhamos diminuído o déficit, comparado ao primeiro bimestre de 2016 – o ano passado, 10,5 bilhões; este ano, 7,5 bilhões –, nós não podemos esquecer que o grande vilão dessas contas realmente foi à previdência, e não é pontual, nós sabemos disso. Enquanto o Tesouro Nacional e o Banco Central produziram um superávit de 19,8 bilhões, a previdência foi deficitária em 27 bilhões.

Como disse, não é uma questão pontual, e todas as projeções para a previdência apontam para o crescimento contínuo desse déficit. O próprio Relatório nº 2 – acabei de receber neste momento o relatório de abril da IFI; então, vou trabalhar em cima do segundo Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição, de março deste ano – mostra que, mesmo projeções alternativas que expurgam do cálculo da previdência o déficit do funcionalismo público, apontam para um déficit da ordem de 90 bilhões em 2016, com tendência de aprofundamento ao longo do tempo. E, por outro lado, não podemos esquecer que ano passado aprovamos uma emenda constitucional que limita o teto de gastos primários, em tese, do Governo Federal.

A minha pergunta: em sua opinião, é possível conciliar esse déficit sem a reforma da previdência?

Ainda: a reforma que está sendo apresentada com essas alterações a princípio propostas – neste momento, há cinco alterações, entre elas a permanência das regras atuais da pensão, benefício de prestação continuada, o próprio trabalhador rural vai ter uma alteração; segundo informações, essas alterações poderiam diminuir em 20% a economia que se faria nos próximos dez anos com a reforma previdenciária –, levando-se em conta, então, essa não economia de 20%, é possível conciliar esse teto com essa reforma da previdência já com esses pontos a serem alterados?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E ainda: sobre este corte que foi anunciado aqui no Relatório nº 3, da ordem de 42 bilhões pelo Governo Federal, o relatório diz que leva em conta e que, com isso, vai-se conseguir cumprir a meta fiscal. Esses valores serão suficientes, tendo em vista essa reforma previdenciária com esses cinco pontos a serem alterados?

São esses questionamentos que faço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Vou fazer o bloco de três. Parece-me que há mais dois Senadores inscritos.

Antes de passar a palavra ao Senador Fernando Bezerra, se os Senadores concordarem, vou abrir a votação na cabine. (*Pausa.*)

Está aberto o processo de votação, para aqueles Senadores que já queiram votar.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, parabenizo o Dr. Gabriel Leal de Barros pela sua exposição, durante a sua sabatina perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Antes de colocar a minha pergunta, eu gostaria de chamar atenção dos que estão nos acompanhando em casa, através da TV Senado. Na realidade, a Instituição Fiscal Independente foi uma decisão tomada pelo Senado Federal para não ficar bebendo informações seja do Governo, seja de instituições ditas independentes, mas que, sabemos, podem receber influências sobre determinadas políticas públicas apreciadas aqui no Senado Federal. Portanto, acho que foi em um bom momento a decisão do Senado Federal de instituir a sua Instituição Fiscal Independente. E qual é o objetivo dela? É colocar luz nos números, para que, no debate que seja travado no Senado Federal antes de deliberarmos sobre políticas públicas importantes para a sociedade brasileira, a gente saiba qual o impacto dessa política pública em relação ao equilíbrio das contas públicas, em relação ao orçamento, porque todos concordam que um orçamento equilibrado é que vai levar a uma inflação adequada, a juros que sejam compatíveis com a atividade econômica crescente, para gerar emprego.

Quem está em casa está preocupado é com o desemprego. São 13 milhões de brasileiros desempregados, e essa situação se produziu pelo desequilíbrio das contas públicas. Nós tivemos, já a partir de 2015, déficits, digamos assim, expressivos, que se repetiram em 2016 e se repetirão em 2017 e em 2018. Portanto, quero aqui inicialmente concordar com o Dr. Gabriel, que diz que a recuperação do equilíbrio fiscal será uma travessia longa, o que nos remete a ter responsabilidade em todas as votações que impactem o orçamento público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu fiquei aqui ouvindo atentamente a exposição do Dr. Gabriel e percebi que, para promover o equilíbrio necessário para nos reconduzir à promoção do emprego, que é o que interessa, nós temos que fazer um esforço fiscal da ordem de 4,5 pontos percentuais do PIB. Para quem está em casa: isso significa um esforço fiscal de mais de R$250 bilhões ao PIB de hoje.

O relatório do IFI, que foi produzido pelo Dr. Felipe Salto e toda a sua equipe, já apontava que, independentemente da metodologia do cálculo do déficit da previdência, nós poderíamos chegar a um número de R$140 bilhões ou a um número de pouco mais de R$94 bilhões. Ou seja, com base nos dados de 2016, a Previdência Social brasileira tem um expressivo déficit e, pior, a projeção para os anos seguintes é de déficits crescentes. Portanto, é importante que os que estão nos acompanhando em casa percebam que não há meio-termo: a reforma da Previdência Social é uma imposição, é um imperativo para o equilíbrio das contas públicas.

E aí é vem a minha pergunta ao Dr. Gabriel... E eu já tive oportunidade de dizer isto ao próprio Presidente da República, o Presidente Michel Temer: nós não precisamos ambicionar fazer a reforma definitiva da previdência. Por isso, eu aqui parabenizo, aplaudo, a iniciativa do Presidente Temer de negociar com o Congresso Nacional pontos importantes dessa reforma da previdência, como os que foram apontados aqui: a questão do aposentado rural, a questão do Benefício de Prestação Continuada, as regras de transição, as regras para a aposentadoria de professores e de policiais. Tudo isso merece o meu aplauso.

O que eu gostaria de colocar é que, por exemplo, o Japão tem um instrumento legal que obriga o seu Congresso a revisitar a sustentabilidade da previdência a cada cinco anos. A minha pergunta é: o que o Dr. Gabriel acha da sugestão de aprovarmos uma reforma que não desfigure as conquistas sociais que foram celebradas pela Constituinte de 1988? Nós temos ali, na realidade, uma seguridade social que foi implantada que vale muito mais do que Bolsa Família, vale muito mais do que os programas sociais.

O que nós implantamos em 1988 foi saúde universal; foram os benefícios de prestação continuada para os mais vulneráveis, para as pessoas com deficiência – foi isso que nós demos –; a aposentadoria integral para os homens do Nordeste. Eu fui Constituinte! O trabalhador rural do Nordeste ganhava meio salário mínimo, quando muito. Portanto, a gente não pode concordar, Senador Tasso Jereissati, com a desvinculação dos Benefícios de Prestação Continuada do valor do salário mínimo.

Essas mudanças que estão para ser anunciadas, provavelmente amanhã, em relação a esses cinco pontos, já são uma reforma da previdência expressiva, porque dizem que os pontos que estão sendo negociados reduzirão o impacto fiscal em apenas 12% ou 15%. Portanto, nós estamos caminhando para uma reforma da previdência social expressiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, a minha pergunta é: não seria de bom-tom, não seria oportuno, já que essa travessia será longa, que se pudesse colocar no texto da reforma da previdência um dispositivo de que, a cada cinco anos, nós devamos revisitar a sustentabilidade da Previdência Social? Até por uma razão simples: a gente precisa saber o que os candidatos à Presidência da República pensam da Previdência Social. É um silêncio enorme, grande dos possíveis ou potenciais candidatos à Presidência da República. Não há ninguém falando sobre isso.

E, em uma conta rápida que fiz aqui de cabeça, o desequilíbrio da Previdência Social, seja por uma metodologia, seja por outra, representa metade ou dois terços do desequilíbrio das contas públicas. Então, como se evitar o debate sobre a Previdência Social? Como esconder? Como não dizer isso aos brasileiros para que, amanhã, aqueles que têm direito à sua aposentadoria possam ter o seu direito assegurado? Como é que a gente pode escamotear ou desprezar esse debate?

Então, quero parabenizar o Dr. Gabriel. Tenho absoluta certeza de que ele vai honrar essa confiança da indicação que recebeu, do convite que recebeu do Dr. Felipe Salto para poder atuar como um dos membros da Diretoria da Instituição Fiscal Independente. Contará com o apoio desta Comissão de Assuntos Econômicos para que esse trabalho do IFI possa, ano após ano, consolidar-se pelo respeito dos seus relatórios, dos seus estudos e das suas indicações.

A minha pergunta é: não seria de bom-tom que a gente pudesse revisitar a sustentabilidade da previdência a cada cinco anos? Até para que a gente pudesse, de certa forma, modelar a questão do déficit estrutural e do déficit conjuntural. É evidente que, quando a economia cresce menos, os déficits da previdência se acentuam; quando a economia caminha melhor, esse déficit tende a diminuir. Então, a obrigação de que a gente possa revisitar, a cada cinco anos, como faz o Japão, seria talvez uma boa iniciativa.

Nós estamos, o Partido Socialista Brasileiro, defendendo junto ao Relator Arthur Maia que haja essa visita à sustentabilidade da previdência a cada cinco anos, para que o debate da política das eleições leve em conta a Previdência Social brasileira.

Essa era a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria cumprimentar o Dr. Gabriel e dizer que a Instituição Fiscal Independente é realmente algo muito importante, sobretudo para que esta Casa se prepare e possa ter permanentemente condições de avaliar o desempenho fiscal do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gostei muito quando o Dr. Gabriel fez alusão ao fato de que durante quase 20 anos o Brasil tem uma trajetória que... O Brasil contratou há muito tempo essa crise fiscal. Ela está contratada há muito tempo.

Vejo o debate, às vezes, enviesado que tenta responsabilizar exclusivamente períodos mais recentes de governo por essa crise. Ora, se desde 1997 o gasto público no Brasil tem um crescimento real de 6% ao ano, em algum momento, decorrido um período de 20 anos, essa hora da verdade chegaria. O fato é que nós não nos encontramos antes com essa crise tão aguda, porque foi possível, durante um largo tempo, aumentar a carga tributária continuamente, no Brasil.

A carga tributária no Brasil se elevou em quase dez pontos percentuais sobre o PIB, nos últimos 15 anos. Além disso, houve um efeito importante sobre a arrecadação, decorrente de um maior grau de formalização da economia. Portanto, foi possível acomodar esse crescimento explosivo contínuo do gasto público via aumento de carga tributária e pelo efeito de um processo de saudável formalização que ocorreu na economia brasileira.

Portanto, eu considero importante que a sociedade tenha consciência disso, porque vejo um debate muito enviesado que tenta situar a raiz do problema fiscal no Brasil como tendo sido fruto de uma barberagem episódica na gestão da política fiscal do Brasil. Não! O Brasil contratou essa crise há muitos anos e ela tem um nome. O problema fiscal brasileiro tem um nome: previdência.

Se analisarmos o crescimento do gasto público ao longo desse período, vamos constatar que dois terços do crescimento do gasto público correspondem ao incremento dos gastos previdenciários. Portanto, não há como endereçar uma solução para a questão estrutural do gasto público do Brasil se não encaminharmos adequadamente a questão da previdência.

Eu queria provocar aqui o Dr. Gabriel sobre um tema que me parece ausente da discussão nessa questão fiscal que é a questão da eficiência do gasto público. O Brasil tem um grave problema: os programas públicos se reproduzem ao longo do tempo sem nenhuma avaliação da eficácia desses programas. Os programas se cristalizam. Ou seja, o gasto público adquire esse caráter de rigidez porque os programas se cristalizam. Há setores que se apropriam de parte do orçamento através desse mecanismo.

Então, eu queria saber, inicialmente, do Dr. Gabriel, como, à luz da experiência internacional, seria possível introduzir progressivamente, no Brasil, um conceito de avaliação sistemática dos programas, ainda que não cheguemos àquilo que no setor privado já se consagrou, Senador Fernando Bezerra, que é o conceito de orçamento de base zero. Não é possível fazê-lo no setor público, também não é possível continuar a replicar programas cuja eficácia e cuja eficiência, vamos dizer assim, do gasto é altamente questionável. Eu gostaria que fosse essa a primeira questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Segundo, quero lembrar que a Instituição Fiscal Independente tem que ter um olhar sobre a situação dos Estados, primeiro, porque esta é a Casa da Federação; segundo, porque os Estados têm sido fonte também de desequilíbrio estrutural, quer dizer, se não cuidarmos e não acompanharmos devidamente o desempenho fiscal dos Estados, evidentemente essa conta é transferida para a União de alguma forma, como sempre ocorre. Eu queria fazer referência a um estudo recente, divulgado pela Firjan, que revela uma imensa heterogeneidade nesse universo. E aí, o que se verifica é o seguinte: um elevado comprometimento de despesa com pessoal, combinado a uma baixíssima taxa de investimento. Esse é um elemento comum nessa fotografia.

O meu Estado, por exemplo, investe apenas 5% da Receita Corrente Líquida. Além disso, tem utilizado largamente o expediente de adiar pagamentos com fornecedores por meio de restos a pagar, o que, de certo modo, compromete a qualidade da execução das políticas públicas.

A pergunta é: que regras ou reformas fiscais deveriam ser adotadas para que os Estados recuperassem minimamente a capacidade de investimento, lembrando que a questão da previdência também está na raiz dessa perda crescente de capacidade de investimento dos Estados? Meu Estado, por exemplo, investe menos da metade do que o Estado do Ceará, do Senador Tasso Jereissati, menos da metade do que o Estado da Bahia. E, quando vamos analisar, verificamos que o que há de diferente, Senador Fernando, fundamentalmente, é o gasto previdenciário lá, que introduz também esse elemento de muita rigidez.

Então, eu gostaria de indagá-lo sobre um tema que é o seguinte: como promover mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que, mesmo com esse marco importante, que foi uma grande conquista, nós temos um cenário de grande desequilíbrio fiscal? Então, há algo que se tem que discutir. A Lei de Responsabilidade Fiscal me parece que deve ser atualizada, porque não é possível que, com ela, nós tenhamos chegado a uma situação de desajuste tão agudo como a que nós constatamos.

Portanto, a pergunta é: como V. Sª vê a necessidade de atualização da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Eram essas, basicamente, as questões. Eu agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Passo a palavra, então, ao Sr. Gabriel Leal de Barros para responder ao primeiro bloco de Senadores, Senadora Simone Tebet, Senador Fernando Bezerra e Senador Armando Monteiro.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço as perguntas de V. Exªs. Acho que é uma ótima oportunidade para tratar de vários assuntos importantes. Num certo sentido, dá para fazer um fio condutor dos três questionamentos.

Vou começar pelas indagações da Senadora Simone Tebet. Quais políticas públicas deveriam ser alvo de avaliação da IFI? Eu acredito que, em geral, todas as políticas públicas deveriam ser avaliadas; deveríamos conhecer os custos e benefícios dessas políticas. E aí tento responder às perguntas do Senador Armando Monteiro e do Senador Fernando Bezerra.

Desafortunadamente, no Brasil, avaliamos pouco as políticas públicas atualmente. Essa é uma prática que deveríamos fazer com uma frequência maior. Mas, respondendo mais objetivamente, acredito são várias as políticas que deveríamos avaliar, políticas bastante meritórias, como o Fies, o Programa Minha Casa, Minha Vida, o Programa Saúde da Família, vários programas importantes cujo custo-benefício a sociedade não conhece, em que medida eles estão dando mais ou menos resultados. Então aí se está estruturando. E essa decisão de quais políticas é uma decisão colegiada com o Diretor-Executivo; imagino que vamos conversar sobre isso. Mas, sem dúvida, avaliar as políticas públicas como estas que citei, o Fies, o Programa Minha Casa, Minha Vida, que são programas importantes, é bastante importante para o País.

Acho que, pegando o gancho com essa questão da avaliação das políticas públicas, os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras sabem melhor do que nós que o Brasil também tem um gasto público indireto, através das renúncias fiscais elevadas, e também desconhecemos qual é a efetividade dessas políticas. Então, na medida em que incentivos fiscais são concedidos para facilitar desenvolver alguma determinada área, é importante também conhecer a efetividade e o custo-benefício dessas políticas. Isso é algo também que precisamos conhecer. Isso deve ser alvo de avaliação dentro do colegiado da IFI. É importante que avaliemos esse tipo de política e que a sociedade conheça, de fato, qual é o custo-benefício das decisões que estão sendo tomadas.

Sobre a segunda pergunta, a respeito de como conciliar o déficit fiscal com a atual reforma da previdência, V. Exª já colocou, bem como o Senador Armando Monteiro, que boa parte do déficit fiscal está relacionada ao déficit da Previdência Social, inclusive nos Estados. Quando olhamos a radiografia dos Estados, percebemos que boa parte do problema é, de fato, como o Senador Armando Monteiro colocou, uma folha de pagamento bastante onerosa. Vários Estados já ultrapassaram o limite de 60% do gasto de pessoal na proporção dos gastos da receita. Então, há, de fato, um problema não só na União, mas também nos Estados, relacionado à folha de pessoal tanto ativo quanto inativo. O debate em torno da reforma da previdência é fundamental também para os Estados, por conta dessa situação.

Nesse sentido, é importante promover uma reforma da previdência que respeite direitos adquiridos, que faça um ajuste gradual, mas que tenha dividendos fiscais. Uma reforma da previdência sem muitos dividendos fiscais pode se tornar inócua. E o problema central hoje, que é a questão da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustentabilidade fiscal do País, pode acabar sendo minorado em função de eventuais flexibilizações que possam ser feitas. Então, eu diria que o Congresso é soberano para definir como vai ser feita a reforma da previdência. De fato, a proposta que foi colocada é bastante dura, até porque o Brasil gasta muito com previdência em relação ao resto do mundo. Temos um gasto de aproximadamente 13% do PIB. O Brasil ainda é um país jovem, então, é uma situação singular essa que o pais vive, de ter um gasto bastante elevado sendo bastante jovem. Portanto, é importante promover alterações na reforma da previdência enquanto nos valemos de alguma parte do bônus demográfico.

Eu diria que o debate em torno da reforma da previdência é muito importante especialmente para a próxima década. Nós, na IFI, no segundo relatório, fizemos uma simulação e mostramos que, se nada for feito, se mantivermos as regras atuais, o orçamento público federal vai ser comprometido em aproximadamente 63%. Sessenta e três por cento do orçamento de gastos serão canalizados apenas para pagar a previdência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Já é 50, mais de 50%.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Hoje, só a previdência é quase 50%: 45%, 47%. Se colocarmos o Benefício de Prestação Continuada, isso facilmente ultrapassa 50%.

Fazendo uma referência do tamanho e da complexidade que isso vai gerar para a economia brasileira, o Rio de Janeiro, no ano passado, soltou um relatório segundo o qual gasta 63% da sua receita para pagar folha de pagamentos. Então, as Srªs e Srs. Senadores veem o quão complexa pode se tornar a situação fiscal do Brasil se não for feita a reforma da previdência.

Respondendo à terceira pergunta da Senadora Simone Tebet, se, mesmo com a reforma da previdência, é possível cumprir o teto de gastos, é importante dizer que o teto de gastos só é cumprido na presença de uma reforma da previdência. Sem uma reforma da previdência, em 2019, 2020 aproximadamente, o País vai precisar apertar tanto outras despesas, para não violar o teto, que fica inviável cumprir a Emenda Constitucional nº 95. Então, eu diria que a reforma da previdência é essencial para que o País possa cumprir o teto de gastos. E o cumprimento do teto, essa moderação da dinâmica do gasto é que vai contribuir para que a solvência fiscal, intertemporal seja alcançada.

Espero ter respondido todas as perguntas.

Agradeço todos os questionamentos.

Os questionamentos de V. Exª, Senador Fernando Bezerra...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Perdão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Interessante, eu desconhecia que o Japão fazia essa revisão sistemática, de cinco em cinco anos. Otimamente, o País deveria fazer revisões sistemáticas, a definir a periodicidade. Acho interessante essa revisão sistemática. Como mencionei inicialmente – parte das respostas acabam sendo úteis – infelizmente, o País avalia pouco o custo-benefício de suas regras e de suas políticas fiscais em geral, políticas públicas em geral.

Então, acho interessante essa colocação de V. Exª, de fazer uma avaliação sistemática, acho que isso é importante não só em relação à previdência, mas em relação a todas as políticas públicas. Acho que isso é bastante importante até para dar espaço para novas políticas sociais, para novas políticas públicas no País. Acho que essa revisão é bastante importante no médio prazo.

Não sei se respondi aos questionamentos. Espero que os tenha respondido.

Em relação aos questionamentos do Senador Armando Monteiro, acho que S. Exª tocou em um ponto importantíssimo que é a eficiência do gasto público. Essa é uma agenda um pouco esquecida no Brasil, infelizmente.

Lembro que, em 2015, quando o ex-Ministro da Fazenda Joaquim Levy assumiu o Ministério, havia essa visão, essa perspectiva de começar a avaliar a eficiência dos gastos públicos. É uma agenda fundamental para o País, justamente, como mencionei para o Senador Fernando Bezerra, para que essas avaliações sistemáticas possam dar espaço a novas políticas públicas, em função ou de programas que, eventualmente, não deram certo ou de programas que deram certo, já cumpriram o seu papel e podem dar oportunidade, podem dar espaço...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – E abrir o teto pode ser um elemento que estimule, que conduza à necessidade de promover essa avaliação, porque você vai ter que fazer escolhas e vai estar submetido de qualquer forma.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Sem dúvida. Acredito que o teto vá acelerar a discussão dessa agenda de qualidade do gasto público. Sem dúvida, é algo bastante importante, e precisamos avançar nessa direção.

O segundo ponto, segundo questionamento, é sobre um olhar para os Estados. A IFI certamente vai olhar para os Estados. No segundo relatório da Instituição Fiscal Independente, no Relatório de Acompanhamento Fiscal, um relatório mensal que fazemos, nós simulamos uma regra fiscal de médio e longo prazo para os Estados. A ideia foi ver em que medida, quanto tempo os Estados demorariam para se ajustar, supondo uma regra semelhante – não exatamente igual, mas semelhante – à regra do teto, que é a limitação pela inflação do gasto dos Estados.

E a situação de fato é muito heterogênea, principalmente por conta, como V. Exª comentou, do peso que a folha de pagamento tem nas finanças dos Estados. Não é homogêneo esse ônus. Mas, de forma geral, essa simulação mostrou que, na média, os Estados – alguns um pouco antes, outros um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pouco depois, mas na média – também vão demorar bastante tempo para se ajustar e voltar ao nível de equilíbrio fiscal que nós vimos, por exemplo, em 2007. Em 2007, os Estados fizeram 1% do PIB de superávit primário.

Nós simulamos, no Relatório de Acompanhamento Fiscal, essa regra fiscal de longo prazo, e os números mostraram que, de fato, a superação desse desequilíbrio também federativo, no fundo, vai ser um misto de medidas; medidas tanto no lado do gasto – no nosso caso, nós simulamos a restrição pela inflação –, como também medidas pelo lado da receita.

A gente sabe que há um elevado volume de renúncias fiscais, e parte dessas renúncias são compartilhadas com Estados e Municípios. A base de cálculo é de receitas compartilhadas com Estados e Municípios. Então, parte da situação atual difícil nos Estados decorre também de renúncias fiscais muito elevadas e que têm tributos compartilhados como um grande *driver*. Então, é preciso, no fundo, olhar esses dois blocos. Há um dever de casa para ser feito, tanto no lado do gasto – e aí a previdência é bastante importante –, quanto no lado da receita também.

A arrecadação de ICMS está caindo rapidamente. A arrecadação de ICMS também é bastante heterogênea, mas, setorialmente, o setor de energia elétrica e o de telecomunicações costumam ser bastante importantes, e a inovação tecnológica, com o WhatsApp, etc., está reduzindo bastante a arrecadação dos Estados com telecomunicações. Então, é importante também olhar a questão da receita estadual, que também está tendo uma dinâmica bastante negativa.

E, sobre o terceiro ponto, a terceira questão do Senador Armando Monteiro,V. Exª questionou como promover mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal que minimizem o atual desequilíbrio fiscal que nós estamos vivenciando no momento. Eu acho que há várias questões que podem ser endereçadas para que o País possa superar a situação de desequilíbrio fiscal atual.

O Senador Ricardo Ferraço, por exemplo, tem uma proposta importante que padroniza o funcionamento dos Tribunais de Conta nos Estados, é a PEC nº 40, de 2016. Essa proposta é importante pelo seguinte: nós sabemos que, a despeito da LRF ser a grande coluna vertebral, ser o grande *driver* de interpretação e da institucionalidade fiscal no Brasil, em alguns Estados, houve algumas interpretações diferentes do que reza a Lei Complementar 101, e isso acabou por mascarar um pouco, e ficou mais difícil identificar qual é o tamanho do problema. Então, essa PEC nº 40, do Senador Ricardo Ferraço, é bastante importante para que essa questão de interpretações diversas da Lei de Responsabilidade Fiscal não ocorram e para que a sociedade possa, de fato, ter o diagnóstico claro de qual é o tamanho do desequilíbrio e, a partir daí, de que ações tomar para superar essa dificuldade.

Então, acho que V. Exª tem toda a razão, a LRF precisa passar por uma readequação, por uma atualização. No entanto, acho que vai chamar atenção também para essas diferenças de interpretação que produziram um pouco essa miopia em torno da situação fiscal atual, especialmente nos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Espero ter respondido a todas as três perguntas.

Agradeço, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Gabriel.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati; Sr. Gabriel, eu quero começar registrando que todos têm muita preocupação com o sistema previdenciário brasileiro. Podemos observar a voz, as definições tomadas pelo Constituinte de 1988, que efetivamente monta um sistema previdenciário para que todos aqueles que contribuem com a riqueza nacional possam ter um benefício previdenciário.

Exemplo concreto: o nosso Fernando Bezerra já fez referência ao trabalhador rural, que até ali recebia meio salário mínimo, como benefício velhice, e passou a ter o direito previdenciário a partir daquela data; aos poucos foi-se aprimorando até a Lei 11.718, de 2007, que assegura ao grupo familiar o direito aos benefícios previdenciários com regras de controle muito claras e muito objetivas.

Ao mesmo tempo, houve, ao longo desse período, um conjunto de emendas constitucionais aprimorando a Constituição de 1988. A Emenda nº 20, de 1988, cuidou mais do Regime Geral, do INSS, e a Emenda Constitucional nº 41 criou as regras para o servidor público, seja ele municipal, estadual, do Distrito Federal ou da União, idênticas àquelas da iniciativa privada.

E ali nós distribuímos e estruturamos a previdência brasileira em quatro grandes ramos: o primeiro ramo é dos militares das três armas. Nós definimos que, em 2002, 2003, os gastos do Tesouro com regime próprio dos militares eram de 0,9% do Produto Interno Bruto. Foi feita uma série de acordos políticos com eles, e definimos que a previdência deles ficaria em torno de 0,5% do Produto Interno Bruto em 2030. E estruturamos um sistema de redução desses gastos; em 2014, estava em 0,56%, muito próximo do pactuado. E o impacto maior que nós tínhamos naquela época nos militares eram exatamente as pensões que, para a filha solteira, eram vitalícias; deixaram de ser vitalícias e, a partir de 2003, começaram a contribuir com 6% do seu soldo para custear parte do sistema de saúde e, principalmente, as pensões.

Pergunto: V. Sª entende que os militares devem custear o seu sistema próprio de previdência ou a sociedade deve continuar fazendo isso, como acontece em todo o mundo? Isso representa 0,56% do PIB e, em 2030, deverá ir para 0,5% do PIB.

Segunda questão: nós definimos que os servidores civis da União deixariam de ter subsídio ao seu sistema próprio de previdência e a contribuição da União, 22%, e a deles, 11%. A partir de 2004, nós começamos a contabilizar os 22% da União como empregadora. Até então, não se contabilizava.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A diferença, Senador Tasso Jereissati, do Ceará para os outros Estados, é porque V. Exª, quando foi Governador, começou a contabilizar o percentual do Estado como empregador já no final dos anos 80, no seu primeiro governo. Em 1989, se abrirmos a contabilidade do Ceará, vamos encontrar o Estado do Ceará contabilizando o seu percentual do Estado como empregador; já os outros Estados do Nordeste e do Brasil não faziam essa contabilização. Por isso, há essa diferença. Infelizmente, não tiveram o cuidado que V. Exª teve no Governo do Estado do Ceará.

Portanto, definimos que, após a criação do Regime Próprio de Previdência, que o Ministro Garibaldi Alves Filho teve o cuidado de implantar, ninguém dos servidores civis da União, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário teria mais paridade e integralidade. E o seu teto é R$5.531, desde 2012 esse é o teto para todos os servidores civis da União, exceto para os militares, porque têm regra própria. E esse sistema, lá em 2003, quando nós fizemos aquela Emenda Constitucional 41, necessitava de US$350 bilhões para zerar, fruto do Regime Jurídico Único, lá de 1991, quando o Constituinte resolveu legislar que todos os servidores civis da União se aposentavam com o salário do mês, independentemente da contribuição – e 80% deles, como V. Sª sabe, contribuíam para o INSS com o teto do INSS. No dia seguinte, passavam a se aposentar com R$33,7 mil, como é hoje, sem ter o teto de R$5.531, que vigora a partir de 2012 para cá.

Portanto, quando eu vejo o Relator dizer que vai fixar o teto em R$5.53, percebo que se esqueceu de ler o art. 40 da Constituição Federal, que já determinou isso, e o Ministro Garibaldi Alves Filho deu uma grande contribuição para isso. E esse sistema zera em 2040, a não ser que não se queiram respeitar os direitos adquiridos previstos na Emenda nº 20 e na Emenda Constitucional 41. Isso pode ser feito, na minha leitura, nas pensões, mas, nas aposentadorias, é cláusula pétrea e já referendada na Emenda nº 20 e na Emenda 41. Portanto, esse sistema que lá em 2003 era 2,4% do Produto Interno Bruto... O subsídio para os aposentados e pensionistas da União está hoje em 1,10% e zera em 2040. Isso foi feito principalmente com a contribuição do inativo. Aquilo que excede o teto geral, R$5.531, tem os 11% e há os 22% do Estado como empregador.

Quando você vai para o Regime Geral do INSS, vê que ele foi dividido em dois grandes blocos. No regime contributivo, que é urbano, de 1989 a 2007 o que se arrecadava não cobria o que se pagava. Em 2007 faltaram, como V. Sª sabe, R$22 bilhões. Foi implantado o Simples Nacional, passamos a ter o ganho real do salário mínimo, o pleno emprego entre 2010 e 2014 e, a partir de 2009, esse déficit de R$22 bilhões de 2007 foi zerado e sobraram R$2,4 bilhões, entre o que nós arrecadamos no INSS urbano e o que nós pagamos.

Esse superávit foi crescente e, de 2011 a 2014, sobrou mais de R$30 bilhões/ano. Todo ano, tirando do que nós arrecadávamos o que nós pagávamos, sobrava mais de R$ 30 bilhões. Em 2015, com a pauta-bomba do Sr. Eduardo Cunha, veio a desoneração da folha de pagamento do empregador e passou-se para o faturamento. Até aí, não havia problema. O problema é que essa contribuição deveria ser, no mínimo, de 2,5% sobre o faturamento, mas foi fixada em 1% e 1,5%. E aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esses R$30 bilhões de saldo positivo... Quando você abre o balanço de mais ou menos 4 mil grandes empresas brasileiras, vê lá esse resultado.

E qual foi o erro da Senhora Presidenta Dilma Rousseff? Foi não ter vetado isso. Eu disse a ela e continuo reafirmando que um dos erros da Presidente Dilma nessa questão da pauta bomba foi não ter vetado esse projeto de iniciativa das emendas pela Câmara Federal. E nós, aqui no Senado, não tivemos a força política para vetá-lo.

Em 2016, no dia 12 de maio, a Senhora Presidenta é afastada; no dia 13 de maio, é editada uma medida provisória extinguindo o Ministério da Previdência; a partir daí, todos os controles foram para o Ministério da Fazenda; e, para nossa surpresa, em 2016 faltaram R$46 bilhões para fechar essa conta contributiva do INSS urbano.

É por isso que o Senado está instalando uma CPI, que tem mais de 60 assinaturas de Senadores, para investigar o porquê desse prejuízo, desse rombo, em um único ano, de R$46 bilhões, em uma previdência que vinha financeiramente equilibrada.

E aqui não estamos falando ainda do sistema de capitalização que muitos defendem. Sou daqueles que defendem o sistema misto: que, na previdência pública básica, tenhamos o sistema de repartição, ou seja, o pacto entre gerações, com o piso de um salário mínimo e um teto, que hoje é de 5.531, e o que exceder a isso é capitalização, é fundo de pensão, e são definições que cada um deve definir. Esse sistema, estruturado e aprovado pelo Congresso Nacional em 2008 e em 2003, ainda não completou o seu ciclo. Ele vai num crescente, num processo de redução dos subsídios.

Eu comungo Comissão com a ideia de que o sistema previdenciário precisa de revisões permanentes para evitar os abusos e, ao mesmo tempo, evitar os desperdícios. Exemplo concreto: em 2015, o Congresso Nacional aprovou uma lei determinando que a pensão não era mais vitalícia para aquela "menina" de 105 anos que se casava com um garoto de 20 anos, e ele tinha pensão vitalícia, ou para aquele "garoto" de 90 anos que se casava com uma menina de 30 anos, e ela tinha a pensão vitalícia. Isso nós já aprovamos.

Portanto, nós precisamos, sim, tratar com carinho essa matéria. Mas não dessa forma, em que se retira o benefício da Lei Orgânica da Assistência Social, que hoje é de um salário mínimo e que atende à criança que é vítima do zika vírus, e, aí, de uma hora para outra, essa mãe, que teve a infelicidade de o seu filho ser portador dessa deficiência, não tem mais como sobreviver; ou os 3,4 milhões de beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), de uma hora para outra, deixam de ter o seu salário mínimo. Eu acredito que é possível fazer outros ajustes sem essa malvadeza que a Emenda à Constituição nº 287 determina.

Aqui, eu fui o Relator geral da Emenda Constitucional nº 41, que permitiu esse planejamento que, até 2014, vinha sendo cumprido na sua totalidade. Com a pauta bomba do Sr. Eduardo Cunha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infelizmente, isso foi desestruturado, e precisamos retomar o planejamento da Emenda Constitucional nº 20 e da nº 41, que dão conta de tudo isso de que nós aqui estamos tratando de uma forma menos traumática e mais humana.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Completando o bloco, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Primeiro, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Dr. Gabriel pela sua exposição didática e pelas suas respostas. E agradecer ao Senador José Pimentel, que fez uma referência a uma medida adotada durante a nossa passagem pelo Ministério da Previdência. Isso é fruto da generosidade do Senador José Pimentel, mas, realmente, era uma injustiça que o trabalhador tivesse um teto e, para o servidor público, o céu era o limite em matéria de teto.

Eu agradeço o Senador José Pimentel, que foi Ministro da Previdência e conhece, até mais do que eu, as questões previdenciárias. Mas esse debate da reforma da previdência ainda vai render muito.

Então, a minha pergunta é a seguinte: Sr. Gabriel, por gentileza, o fim das desonerações, anunciado pelo Governo Federal para equilibrar as contas públicas, gerou uma certa controvérsia. Foi criticado por alguns setores empresariais, mas foi bem visto pela maior parte dos empreendedores e analistas.

Em vigor desde 2011, a desoneração da folha de pagamento atualmente beneficia 56 setores da economia, que pagam 2,5% ou 4,5% do faturamento para a Previdência Social, dependendo do setor, em vez de recolherem 20% da folha. Com o fim da isenção para quase todos os setores beneficiados, o Governo espera arrecadar nada mais nada menos do que 4,8 bilhões, apenas este ano.

O Governo também acabará com a isenção de Imposto Sobre Operações Financeiras, para operações de crédito das cooperativas, medida que deve render 1,2 bilhão em receitas. Quem se obstina mais em criticar essas medidas do atual Governo é a Associação Brasileira da Indústria Têxtil, que considera a desoneração altamente nociva para o setor.

Eu pergunto a V. Sª qual a sua opinião diante dessa controvérsia que vem gerando esse debate liderado por esse setor, que realmente é um setor que emprega muito?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pergunto se há mais algum Senador que queira se pronunciar? Porque estamos fazendo bloco de dois.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, só para adiantar. Essa medida provisória é importantíssima. Lamentavelmente, deixou cinco setores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fora, entre 1% e 1,5%, entre esses, comunicação. Eu apresentei uma emenda para que todos possam ir para essa faixa de 2,5% a 4,5%.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se não houver nenhum outro Senador querendo pronunciar-se, eu encerraria os debates, dando a palavra, para as considerações do Sr. Gabriel Leal de Barros.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Agradeço os questionamentos do Senador José Pimentel bem como do Vice-Presidente Garibaldi Alves. Muito obrigado pela oportunidade de responder.

Sobre a primeira pergunta do Senador José Pimentel, se, na minha visão, os militares deveriam custear o seu sistema previdenciário ou se sociedade deveria contribuir, digo que a minha visão é de que, diante da situação atual, de agudo desequilíbrio fiscal, em que a previdência tem uma contribuição bastante importante, acho que é importante que haja contribuição de todos, ainda que reconheça que a situação dos militares seja diferente... (*Pausa.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Estou ficando pesado aqui. (*Risos.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Preciso fazer uma dieta. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Reconhecendo que a situação dos militares, de fato, é diferenciada e requer um tratamento diferenciado, entendo que, diante da situação atual, de agudo desequilíbrio fiscal, é importante ter contribuição de toda a sociedade, sem exceção. Ainda que os militares já tenham dado sua contribuição no passado recente, ainda parece possível alguma contribuição, por menor que ela seja, para que o País possa superar essa situação delicada de desequilíbrio fiscal.

Sobre os comentários de V. Exª a respeito do sistema urbano, de fato, V. Exª tem toda razão: o sistema urbano representa uma "ciclicaridade" grande no seu resultado. De 2003, 2004 até aproximadamente 2011, em que a economia brasileira passou por um processo de formalização bastante acentuado, o déficit do regime urbano, com um certo *lag,* com certa defasagem, veio respondendo a esse processo de formalização e de grande renda, e reverteu a situação deficitária dos anos anteriores. E operou durante um tempo importante com superávit.

Essa mesma situação que produziu esse superávit do regime urbano, em particular a partir de 2005, 2006, também contribuiu, conforme o Senador Armando Monteiro havia mencionado, para que as receitas fiscais do governo, nesse período, também fossem impulsionadas por esse processo de formalização no mercado de trabalho, ampliando a arrecadação do Governo sobre a folha de pagamento. Então, todo esse ciclo positivo e de crescimento que contribuiu para reduzir o déficit do regime urbano, regime urbano, também teve dividendos importantes do ponto de vista fiscal. E isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

explica uma parte importante da redução do déficit da previdência de 2006 a 2011, bem como o próprio superávit primário nesse período.

V. Exª também mencionou o sistema...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Ele veio até 2014, com mais de R$30 bilhões a cada ano.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – De superávit,

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em 2015, foi que houve a queda.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Tem razão, justamente por conta de um processo de...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Da desoneração da folha.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – E de um processo de deterioração no crescimento econômico que afetou o mercado de trabalho em particular. Isso tudo veio produzindo uma virada nesse superávit do regime urbano, bem como do que comentei anteriormente também, do próprio superávit primário do Governo. Nós na IFI, no Relatório de Acompanhamento Fiscal que nós acabamos de soltar na semana passada, mostramos que aproximadamente 60% das receitas fiscais do Governo Federal dependem do consumo das famílias e/ou da massa salarial. Portanto, a recuperação do superávit primário do Governo Federal depende muito também do mercado de trabalho, uma vez que 60% das receitas têm como o seu principal *drive*, o seu principal motor o mercado de trabalho.

E, por fim, V. Exª mencionou o sistema de repartição. Quando nós olhamos a simulação, a demografia, a expectativa dos demógrafos do IBGE, os números apontam que a situação vai ficar bastante difícil. Em 2010, nós tínhamos dez ativos para cada inativo no Brasil, e, até 2060, nós vamos ter aproximadamente dois ativos apenas para pagar um inativo. Portanto, o efeito que o fim do *boom* demográfico vai produzir no sistema de repartição da nossa previdência pública é substancial.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – São admissíveis, pelo menos, quatro por um. Não é, Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Se você levar em consideração que a fonte é só a massa salarial, sim. Se você faz igual a outros países, introduz a produtividade, e aí tem que investir fortemente na produtividade, você equilibra de outra forma. É por isso que o Ciência sem Fronteiras era muito importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Por fim, acho que eu consigo responder tanto ao questionamento do Senador José Pimentel, quanto ao de V. Exª, Senador Garibaldi Alves, em torno do fim das desonerações. Houve um efeito também na política de desoneração da folha, ela teve um efeito, de novo, como disseram a Senadora Simone Tebet e o Senador Armando Monteiro, na primeira rodada de questionamentos.

É importante para avaliar o efeito das políticas. A gente não sabe qual foi o resultado da política de desoneração da folha, a gente não conhece ainda o custo-benefício. Conhecemos o custo, mas não conhecemos o benefício da política. Portanto, é difícil ter uma absoluta certeza, porque nós não temos a avaliação da política propriamente dita, mas, quando nós olhamos os dados, parece bastante claro que a desoneração da folha ampliou a sensibilidade da receita da previdência ao ciclo da economia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O senhor me permite um comentário, Presidente, sobre essa questão da desoneração?

A desoneração, quando foi pensada, era exatamente para estimular setores intensivos e exportadores. Portanto, havia a cadeia calçadista, têxtil, etc. Por quê? Porque não se desonera inteiramente a exportação, e isso era uma condição para poder competir com o produto importado. O processo foi inteiramente desvirtuado e terminou se convertendo num bônus pelos setores chamados "empregadores", entre aspas, mesmo aqueles que são sócios da importação. Veja o paradoxo: os magazines, os grandes magazines, terminaram tendo desoneração da folha para vender produto estrangeiro. Então, foi um mecanismo que se desvirtuou inteiramente. O Senador Garibaldi falou que o setor têxtil, de forma muito justa, está manifestando contrariedade com a medida, porque sobre a receita de exportação – e esse é um setor exportador, expressivamente exportador – não incidia a contribuição. Na medida em que se volta para a base folha, esse setor volta a ser onerado também na exportação. Então, eu acho que era preciso fazer aí uma reavaliação, porque dos três setores que foram excluídos o caso da construção civil, me parece muito próprio, e há o setor da comunicação, que entrou, e o setor de transporte. Eu acho que os setores intensivos em mão de obra exportadores, como o setor têxtil e o setor calçadista, deveriam merecer uma avaliação, uma reavaliação, porque perdem realmente competitividade.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Eu concordo inteiramente com V. Exª. Acho que não só esses três setores, mas todos os setores deveriam ser avaliados para que a sociedade possa conhecer os custos e os benefícios e, havendo mais custos do que benefícios, optar de forma transparente por avançar ou não com essa política. Acho que a avaliação setorial vale não apenas para um, dois ou três setores, mas para todos os setores, acho que é importante avaliar dessa forma.

De qualquer maneira, quando a gente olha a dinâmica do déficit da Previdência, quando a olha de forma mais agregada, percebe que, de fato, a desoneração teve um efeito colateral, inicialmente desejado ou não. Os números mostram que ela, de fato, aumentou a sensibilidade da arrecadação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

justamente por conta da migração do faturamento: quando a há uma recessão econômica muito grande, isso sensibiliza muito mais fortemente do que a própria folha. Então, a folha tem uma certa defasagem. Então, esse efeito também contribuiu para que o déficit da Previdência tivesse esse incremento no ano passado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, enquanto terminam de ligar o computador, que deu um pequeno curto ali, uma pequena pane, nós poderíamos, com a anuência de V. Exª e de nossos pares, continuar esse diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Veja, a Emenda Constitucional 33, de 2002, isentou da contribuição previdenciária o agronegócio exportador. Naquela época, o agronegócio precisava de um estímulo grande. Nós conseguimos: hoje, no nosso sistema produtivo, é um daqueles que mais contribuem com a riqueza nacional e com a balança comercial. Eu pergunto a V. Sª, Sr. Gabriel, se já é tempo de nós revogarmos a Emenda Constitucional 33, que representa algo em torno de R$8 bilhões ao ano de subsídio, que saem da Previdência Social e vão para esse setor, que é extremamente lucrativo para os parâmetros de hoje quando comparado com o resto do mundo. Eu pergunto: é possível revogar essa emenda constitucional?

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Agradeço mais uma vez ao Senador José Pimentel.

Eu acho que, antes de ter uma posição favorável ou desfavorável, a gente precisa fazer uma avaliação.

Como o Senador Armando Monteiro e o Senador Fernando Bezerra colocaram, eu mencionei, na primeira rodada de questionamentos, que desafortunadamente o Brasil faz pouca avaliação de política pública. Acho que a avaliação vai nos permitir responder se é o momento adequado, se não é o momento adequado; enfim, qual decisão a tomar. Acho que, para ter um posicionamento mais claro, a gente precisa mostrar para a sociedade, para as Srªs e os Srs. Senadores, qual de fato tem sido o custo-benefício dessas políticas, todas elas, sem exceção, nos últimos anos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª ainda não votou.

Senador Pimentel, pode votar já?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria aproveitar esta oportunidade em que estamos aguardando a volta do painel de votação e ver se V. Exª poderia entrar nesse esforço, que é de muitos Senadores, com a liderança de V. Exª, com o peso do seu prestígio, para podermos sensibilizar o Ministro da Fazenda, Dr. Henrique Meirelles, em relação à questão que nós não conseguimos entender nem compreender: as taxas de juros dos fundos constitucionais.

Hoje há uma reunião do Conselho de Política Monetária (Copom), e nós esperamos que venha uma redução expressiva na taxa de juros Selic, pelo menos de um ponto percentual. Mas não podemos concordar, nós que representamos aqui os Estados do Nordeste, em particular – V. Exª aqui bem representa o Estado do Ceará, eu represento o Estado de Pernambuco –, em se cobrar em média 8% de juros para as linhas de financiamentos dos fundos constitucionais. Isso é um absurdo, quando a inflação projetada para o final do ano está abaixo de quatro pontos percentuais. É uma das taxas de juros reais mais altas do mundo.

E é importante insistir: os financiamentos do Banco do Nordeste, dos fundos constitucionais não têm nada a ver com a política de financiamento do BNDES. O BNDES, o Tesouro... E aí quero ouvir a opinião do Dr. Gabriel sobre isso, porque isso tem a ver com subsídio, tem a ver com o desequilíbrio das contas públicas. No caso do BNDES, o Governo ia ao mercado, tomava dinheiro emprestado, repassava para o BNDES, que emprestava a juros de TJLP, juros inferiores aos juros que ele pagava no mercado. Mas, no caso do Banco do Nordeste, dos fundos constitucionais, não é nada disso! É um dinheiro que sai do IPI e do Imposto de Renda. Este ano, a perspectiva de transferência direta é de R$5 bilhões a R$6 bilhões. E o resto são retornos dos financiamentos concedidos no passado. O Banco do Nordeste dispõe de mais de R$25 bilhões para emprestar. O dinheiro está "entesourado", e a Região Nordeste sofrendo a mais grave recessão econômica. Se o Brasil decresceu, no ano passado, 3,6%, a Região Nordeste, no seu conjunto, decresceu mais de 5,5%, Senador Armando! É um absurdo isso a que nós estamos assistindo!

Eu não vou me cansar. Vou transformar esta tribuna da Comissão de Assuntos Econômicos em uma tribuna permanente. Aqui a gente já sensibilizou o Presidente do Banco Central, o Ilan, que compreendeu que a questão dos juros do BNDES não tem nada a ver com os juros do Banco do Nordeste. Propôs uma redução ridícula de 0,5 ponto percentual. Isso a gente não pode aceitar! Isso é um deboche! Isso é um deboche que estão fazendo com a economia regional.

Então, eu gostaria que V. Exª pudesse entrar pesadamente nisso para que a gente pudesse, em conjunto com outros Senadores da nossa região, fazer valer essa compreensão mínima à equipe econômica liderada pelo Ministro Meirelles, acho que ele tem boa vontade, conseguiu grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avanços, grandes conquistas – a redução da inflação, a redução dos juros. Mas, pelo amor de Deus, começaram a fazer isso no final do ano passado! Tiveram a oportunidade de corrigir agora em março. Não corrigiram. E nós vamos perder o ano inteiro. Isso porque, para se aprovar um projeto de financiamento, leva-se de quatro a seis meses. Com essas taxas de juros, ninguém passa na porta do banco. Com isso, a gente não consegue animar a economia. Quase 60% dos financiamentos do Banco do Nordeste são para pequenos e microempresários. Não estou defendendo aqui os grandes não, apesar de que os grandes também precisam ser apoiados. Agora, 60% dos financiamentos do Banco do Nordeste vão para micro e pequenos empresários. São aqueles que têm faturamento inferior a R$50 milhões por ano. Portanto, é um absurdo o que estão fazendo, é um absurdo!

Nós não podemos nos calar, temos que aumentar a pressão e aproveitar a decisão do Copom, hoje, que aponta na direção da redução da taxa de juros, para que, imediatamente, convoque uma reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional e defina essa questão dos juros dos fundos constitucionais, que vale para o Nordeste, para o Norte e para o Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª tem o meu inteiro apoio. Estou, 100% de acordo com V. Exª nessa questão. Parece-me que o Presidente Ilan, na última reunião, entendeu o problema e se comprometeu com essa matéria. Parece-me que essa política de juros fica mais diretamente relacionada com o Presidente do Banco Central do que propriamente com o Ministro da Fazenda.

Eu me comprometo, hoje mesmo, depois da reunião do Copom, ou talvez amanhã, a ligar para o Presidente do Banco Central para cobrar dele esse compromisso que assumiu com esta Comissão, na frente de todos os telespectadores, que, inclusive, estão acompanhando esta reunião.

Algum Senador ainda não ...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Tasso, sobre esse tema do FNE, das taxas de juros ...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixe-me só ver se todos os Senadores já votaram para encerrar na votação.

Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Enquanto o Senador José Agripino vota, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu quero me associar a essa manifestação do Senador Fernando Bezerra, que tem aqui reiteradamente trazido esse tema, que é de grande importância. Eu quero dizer ao Senador Tasso, que, do alto da sua autoridade de Presidente da CAE, um homem que conhece muito esse tema do desenvolvimento regional, não me parece que seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o caso de ligar para o Presidente do Banco Central. Eu acho que V. Exª precisa falar com o Presidente da República.

Eu acho que o Senado precisa promover um encontro das Bancadas dessas regiões com o Presidente da República. Essa não é uma decisão eminentemente técnica, ou seja, é do Conselho Monetário Nacional, mas é preciso que o Presidente dê uma diretriz. O que está na origem de quando foram criados os fundos é que eles foram criados para oferecer a essas regiões uma condição diferenciada tendo em vista que o retorno dos projetos privados, dadas as condições de externalidade, de dificuldade da região, não se podia comparar com o de regiões mais desenvolvidas e mais dinâmicas. Então, é absolutamente incompreensível que a TJLP esteja, já agora, finalizada em 7%. Nós vamos ter, no mínimo, uma redução na taxa básica até o final do ano de 3,5% a 4%, e a redução foi de meio ponto. Quer dizer, se demorarem, nós vamos ter daqui a pouco a taxa básica de juro menor que...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Armando, nós vamos tomar a dele emprestado no BNDES. Vamos chegar ao ridículo de ter que tomar dinheiro no BNDES para financiar o desenvolvimento regional.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu sugiro ao Senador Tasso que, com a seu peso, a sua autoridade, a sua influência, possa se dirigir ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O peso aqui hoje foi demonstrado pelo Senador Garibaldi, outro Senador do Nordeste, mas com certeza, Senador Armando, vamos deixar bastante clara a nossa indignação diante do que está acontecendo. Acho que as providências serão tomadas e confio nessas demonstrações, nessas palavras ditas.

Quando o Senador Fernando Coelho fica vermelho, sei que as coisas vão acontecer.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero ficar vermelha também.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu gostaria apenas de reiterar o que disseram os colegas Armando Monteiro e Fernando Bezerra e dizer que, nos fundos constitucionais do Norte hoje, que têm um orçamento de R$7 bilhões, há R$3 bilhões entesourados, porque ninguém os toma, e eles estão fazendo todo o esforço e se empenhando.

Conversei longamente com o Presidente do banco depois daquela última audiência nossa aqui, na semana passada, e eles estão em extrema dificuldade.

Outro ponto importante de dificuldade que aproveito aqui para dizer é que nós aprovamos uma lei – se não me engano foi sancionada ainda neste ano ou no ano passado – da renegociação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívidas dos fundos constitucionais, que prorrogou e deu toda uma condição aos produtores diante da crise. Só que as pequenas e médias agroindústrias não foram contempladas e, se os produtores estão tendo essa vantagem porque já foi constatada a incapacidade de pagamento, esse pagamento justamente é para as agroindústrias. Então, posteriormente, nós poderíamos estudar incluir no projeto de lei e negociar com o Ministério da Fazenda a inclusão dessas agroindústrias que são as que não estão recebendo e que também têm os seus pagamentos e o seu endividamento hoje bastante acumulado.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É sobre esse tema? Eu gostaria de encerrar a votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sobre esse tema, claro.

Era só para reforçar. Eu também sou da Amazônia, falei essa semana, ontem, com o Presidente do Banco da Amazônia: o que o Senador Fernando, o Senador Armando e a Senadora Kátia estão trazendo eu acho que tem tudo a ver com a indicação do nome que estamos apreciando hoje.

Qual é o maior problema hoje? Usar o dinheiro que o Congresso Nacional botou na Constituição, os Constituintes, os fundos constitucionais, para fazer caixa de Governo. É gravíssimo! Superávit. E, agora, tem BNDES, que não empresta e está devolvendo 100 bilhões e mais outros 100 para poder – dizem – fazer ajuste fiscal. E os fundos constitucionais, que são operados pelo Banco da Amazônia, acho que estão agora dando um tiro de misericórdia. Vão chegar com nível elevado de inadimplência no Banco da Amazônia ou nos bancos regionais e aí, depois, dizem: agora tem que acabar com esses bancos. Eu não duvido de que o Governo esteja organizando isso.

Então, queria deixar uma sugestão concreta para a indicação, inclusive, que estamos fazendo aqui hoje do Dr. Gabriel Barros: que essa autoridade fiscal independente possa apreciar, debruçar e ter um documento sobre como tem sido a aplicação dos recursos dos fundos constitucionais, uma decisão que está na Constituição, e, passa governo, entra governo, normalmente esses recursos são usados de maneira distorcida. Com isso, nós teríamos uma resposta à crise econômica, ao desemprego, ao fortalecimento empresarial.

Só queria reforçar dizendo que há um caso concreto agora: se estudar o Banco do Nordeste, estudar o Banco da Amazônia, vamos ver um crescimento da inadimplência e um proposital não uso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dos recursos para empréstimo, e, sim, para se fazer superávit, o que é criminoso na situação que o Brasil vive hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Eu passo, então, à apuração eletrônica dos votos da indicação do Sr. Gabriel.

SIM, 20 votos; NÃO, 02.

Total de votos: 22. (*Palmas.*)

O Sr. Gabriel Barros está aprovado para exercer o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

Agradeço a sua presença.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Quero pedir a urgência para ser apreciado ainda hoje pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pedido de urgência.

De acordo com o art. 165 do Regimento Interno, o parecer sobre escolha de autoridade será incluído, em série, no final da Ordem do Dia.

Muito obrigado pela presença. Parabéns, Dr. Gabriel.

ITEM 1 – 2ª PARTE

MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2017

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos se destinam ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase/2ª Etapa.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Eduardo Braga

O relatório já foi lido pelo Senador Eduardo Braga, na 4ª Reunião, realizada em 28 de março, ocasião em que foi concedida vista ao Senador Ataídes Oliveira.

O Relator não está presente.

A matéria está em discussão. Lembro que já foi discutido na reunião passada. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Fernando Bezerra Coelho, aceitaria ficar como Senador *ad hoc*, já que o Senador Eduardo Braga não está presente? Já foi lido o relatório. Apenas, no caso de discussão, formalizar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É muito importante. Esse é um programa de financiamento para modernização da Administração Fazendária nos Estados e Municípios brasileiros, é operado seja pelo BNDES, seja pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. São bancos públicos que repassam esses recursos para Estados e Municípios brasileiros.

Portanto, recursos oriundos do BID.

E o parecer do relator, Senador Eduardo Braga, é pela aprovação, é favorável.

Pediria a compreensão dos membros desta Comissão para apoiar e votar favoravelmente ao relatório do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Agradeço ao Senador Fernando Bezerra.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Eduardo Braga, que teve como Relator *ad hoc* o Senador Fernando Bezerra.

Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos de projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

Próximo item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2 – 2ª PARTE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar pagamentos antecipados.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 18/10/2016, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.

2. A matéria constou da pauta nos dias 21 e 28/03/2017.

O Relator é Senador Ricardo Ferraço, que não está presente. Relator *ad hoc*, Senador José Medeiros.

Já foi lido o relatório pelo Senador José Medeiros, ocasião em que foi concedido vista coletiva.

Pergunto se o Senador José Pimentel, que pode ser *ad hoc* do Senador José Medeiros, gostaria de fazer uso da palavra? O relatório já foi lido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, essa matéria já foi lida, já foi discutida. Estamos na fase de discussão. Portanto, não tenho nada a acrescentar ao parecer.

Apoio integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, ao projeto.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, peço a urgência para esse projeto que nós acabamos de aprovar, sobre crédito do externo do BID para o Programa do PNAFM.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação o pedido de urgência do Senador Fernando Bezerra.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência, que vai ao plenário.

ITEM 3 – 2ª PARTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014

- Terminativo -

Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº1 -CCJ.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

2. A matéria constou da pauta nos dias 6 e 13/12/2016.

Com a palavra, o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso bom-dia!

Trata-se do Projeto de Lei nº 291, de 2014, do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social de recursos públicos desviados por corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Este projeto já transitou pela CCJ, onde foi aprovada uma emenda alterando substancialmente o seu conteúdo.

Pediria ao Presidente que o retirasse de pauta, para que eu possa fazer uma análise mais profunda deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Pedro Chaves pede que seja retirado de pauta para reexame.

Então, o projeto fica retirado de pauta, para reexame do Relator.

A Senadora Lúcia Vânia chegou?

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Gostaria que V. Exª pudesse colocar em pauta o item sobre as Santas Casas – o item 06.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É justamente isso que estou fazendo, Senadora Lúcia Vânia.

ITEM 6 – 2ª PARTE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, de 2015

- Terminativo -

Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

O Relatório já foi lido. Lembro que o projeto é terminativo. O Relatório já foi lido pela Senadora Lúcia Vânia na 4ª Reunião, realizada em 28 de março, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Foram apresentadas três emendas pelo Senador Eduardo Braga.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, Relatora, para se manifestar sobre as Emendas nºs 07, 08 e 09 da CAE.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, a Emenda nº 07 é inócua, uma vez que ele pede uma taxação de 60% dos atendimentos do SUS às Santas Casas. Isso já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

está consignado na Lei das Filantrópicas. Nesse caso, remetemos à Lei das Filantrópicas. Portanto, essa está prejudicada.

As duas outras emendas serão acatadas por mim, porque as julgo procedentes. A de nº 8 diz respeito a um corte feito; após a sanção da lei, determina que não se poderá fazer mais novos endividamentos. Adequamos essa emenda, dizendo o seguinte: o projeto se reporta ao estoque da dívida, porque, por exemplo, se a lei for sancionada em junho e se houver empréstimo vencendo em agosto, seria prejudicado por esta emenda. Então nós estamos tratando do estoque, o estoque da dívida terá toda a cobertura do projeto. Novos endividamentos, portanto, não serão permitidos.

A última emenda diz respeito ao plano de gestão. Essa emenda abriga o pensamento da maioria aqui da Comissão. Eu expliquei que o plano engessaria o projeto, mas entende a Comissão que não deva ser retirado esse plano de gestão. Então, eu concordo que permaneça o plano.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia, pela aprovação do projeto, acatando as Emendas nºs 8 e 9 do Senador Eduardo Braga e rejeitando a Emenda nº 7.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Apenas, Sr. Presidente, para parabenizar o autor da proposição e a Senadora Lúcia Vânia pelo empenho, pois sei o quanto lhe custou de tempo, idas e vindas ao Ministério e à equipe técnica – também deve ter sido dessa forma a elaboração desse projeto pelo autor.

É essencial lembrar da importância das santas casas, a história das santas casas no Brasil. Eu diria que mais ou menos 20% do Municípios brasileiros não têm outro hospital ao qual recorrer, especialmente na alta complexidade, que não as santas casas ou as instituições beneficentes de saúde.

Parabenizo o projeto não só pela possibilidade de financiamento dessas instituições, mas também por desburocratizar. Agora as santas casas poderão ter essa linha de financiamento para capital de giro ou mesmo para restruturação administrativa sem precisar da anuência, do aval, da assinatura do prefeito municipal, o que era corrente e impedia, muitas vezes, esses financiamentos. Muitas vezes o prefeito ficava com medo de dar o aval porque ele passava a ser corresponsável em uma operação de que ele não tinha conhecimento fático, principalmente na área contábil.

Da mesma forma, é importante mencionar o quanto essas entidades estão realmente endividadas e a generalização injusta que se faz em relação a elas no que se refere à má gestão. É importante dizer que normalmente são geridas por pessoas abnegadas, pessoas realmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupadas, no seu Município, com a precariedade da saúde pública no Brasil, elas têm muito a contribuir.

Informação aqui do relatório da Senadora Lúcia Vânia dá conta de que 60% das internações de alta complexidade no Brasil se dão nessas entidades beneficentes. Então, não há como não votar favoravelmente a um projeto dessa envergadura. As santas casas, juntamente com os hospitais públicos, são as responsáveis pelo atendimento de grande parte da população brasileira – de 120 a 130 milhões de brasileiros recorrem ao SUS todos os meses, todos os anos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu também gostaria de parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pelo empenho e pelo esforço para contemplar o desejo de todos os seus colegas, se não na unanimidade – nem sempre isso é possível –, pelo menos em sua grande maioria.

Foi muito importante a manutenção do texto que foi solicitado na reunião passada: no que diz respeito a cada uma que for financiada, que ela, também no seu plano de trabalho, apresente um plano de gestão, porque nós estamos falando de uma equalização de R$2 bilhões por ano. Portanto, nada mais justo que todas se adequem à modernidade de gestão, à transparência. Muitas já o fazem, e quero destacar aqui a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que é um exemplo não só nacional, mas também na América Latina de excelência em gestão.

Quero registrar que, no dia 26 de abril próximo, farei uma visita à Santa Casa com um grupo do Tocantins ligado às Secretarias de Saúde para conhecer esse modo de gestão de Porto Alegre, da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que atende, segundo a Relatora, 46% de todo o sistema SUS do País.

Então, quero parabenizar e dizer da justiça desse projeto e do enquadramento dessa questão da gestão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Senador Humberto Costa com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiro quero antecipar o meu voto: votarei favoravelmente. Mas não poderia votar sem chamar atenção para alguns aspectos que reputo muito importantes, e suponho que todos os Senadores tenham conhecimento disso.

Na verdade, já existem hoje, e foram constituídas ao longo do tempo desde a criação do SUS, várias formas de tratamento das dívidas das santas casas, de reforço às transferências do Sistema Único de Saúde para as santas casas, programas específicos, como o Pró-Santas Casas, que permitem isenções de contribuições de folhas de salário, sobre receita e faturamento de PIS/Cofins, além de empréstimos subsidiados.

Em nível de ministério, foi criado também o Pró-SUS, que é aplicado exatamente às entidades sem fins lucrativos que tenham uma situação grave do ponto de vista financeiro e podem receber a concessão de moratória, podem ter a concessão de moratória, a remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Além disso, o próprio Banco do Brasil e a Caixa Econômica têm linhas especiais para as santas casas, com juros bem mais baixos. Na verdade, nós estamos agregando este a outros programas que já existiam e oferecendo juros ainda mais baixos.

Eu queria chamar atenção para duas coisas mais.

A primeira: os bancos que vão operar com esses financiamentos manifestaram a sua preocupação com a possibilidade de atrasos nos pagamentos, coisa que, inclusive, ensejou o processo de uma das causas, dos pretextos que foram usados para o *impeachment* da Presidente Dilma. Então, essa é uma preocupação que deveria, de alguma maneira, ser objeto de alguma ação nossa.

A outra coisa é que nós vamos ter um subsídio anual que pode chegar a R$2 bilhões. De onde vêm esses recursos? Virão do Sistema Único de Saúde. Isso significa que são recursos que vão sair da parte pública, da parte estatal – as filantrópicas são públicas também –, vão sair de recursos que iriam para Estados, Municípios e Governo Federal para constituir esse subsídio.

Aí existem duas coisas. Como é que nós vamos repor no sistema como um todo R$2 bilhões, que vão fazer falta, sem dúvida, aos Municípios, aos Estados e ao próprio Ministério da Saúde? Segundo: o Governo aprovou aquela emenda constitucional do fim do mundo, que proíbe, durante 20 anos, que nós tenhamos crescimento real de despesas para todos os ministérios, inclusive o Ministério da Saúde, à exceção deste ano de 2017, e só permite qualquer incremento se houver recurso indicado de onde vai sair.

A minha pergunta é se não caberia, nesse projeto, essa referência explícita a esses dois aspectos, porque é justo que as santas casas tenham tratamento melhor, diferenciado etc., desde que também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

haja uma melhoria da sua capacidade de gestão, mas não é justo que esses recursos sejam simplesmente remanejados do próprio Sistema Único de Saúde.

Então, queria que a Senadora me desse uma resposta sobre como ela encara essas duas colocações, mas votarei pela proposta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Deixe-me responder ao ex-Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lúcia Vânia, por favor.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar a questão dos projetos e programas que existem no Ministério em relação às santas casas. Nós tivemos a oportunidade de revisitar todos esses projetos junto com os técnicos do Ministério e vimos que o Prosus, que é o mais importante e o mais recente deles, atende apenas 12% do endividamento das santas casas. E grande parte desses 12% tem um condicionamento: o financiamento é para recolhimento de tributos e contribuições sociais. Então, tira do Governo, concede o empréstimo, mas volta o dinheiro para o próprio Governo. E esse programa se mostrou totalmente inviável... Parece que duas ou três santas casas foram capazes de assumir os compromissos estabelecidos naquele projeto. Diante disso, nós formatamos o projeto, procuramos melhorar o projeto do Senador José Serra no sentido de buscar suprir os gargalos daquele projeto. Isso foi o que aconteceu em relação ao projeto.

Em relação ao endividamento, ao subsídio de R$2 bilhões durante cinco anos: primeiro eu acho que é inconveniente colocar o teto, porque já está estabelecido. Nós sabemos que, para ampliar qualquer recurso para saúde e educação, nós temos que cortar e apresentar fonte. Agora, em relação a prejuízo para Estados e Municípios, quero apenas lembrar ao ex-Ministro Humberto que nós temos 1,7 mil hospitais filantrópicos. Eles estão em 927 Municípios, eles oferecem 171 mil leitos, sendo que 127 mil só para o SUS.

Outra coisa importante é dizer que esse endividamento, a continuar dessa forma... O que é que tem acontecido? Foram fechados 11 mil leitos no ano passado e foram desativados mais 8 mil neste ano. Então, na verdade, esse dinheiro que V. Exª disse que vai faltar aos Municípios está retornando em forma de benefício de atendimento. E o atendimento das santas casas para o SUS, V. Exª sabe disso, significa 60% de todo o serviço prestado naquelas instituições. Então eu não vejo nenhum prejuízo, em função da importância social que as santas casas têm nos Estados e Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, eu agradeço ao Senador Humberto Costa, mas acredito... Como ele próprio já disse, ele vota favoravelmente por saber e por entender a importância das santas casas, o seu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu peço a palavra para cumprimentar o Senador José Serra pela autoria deste projeto de lei e cumprimentar o trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Ela aqui, como já foi destacado pela Senadora Kátia Abreu, fez um trabalho apaixonado, dedicado, com muitas idas e vindas ao Ministério da Saúde, transformando o gabinete dela num grande gabinete de audiência para ouvir todas as santas casas do Brasil inteiro. Portanto, eu acho que é justo, no momento em que estamos prestes a votar por consenso, ela tendo agasalhado as emendas do Senador Eduardo Braga e as sugestões da Senadora Kátia Abreu...

E eu até também, Senadora Lúcia Vânia, acho que o Senador Humberto Costa tem alguma razão na preocupação dele de nós deixarmos aqui definidos de onde é que vai vir o dinheiro para poder bancar esse programa de financiamento a juros subsidiados. Com o encerramento desses programas de desonerações – ainda há três ou quatro setores que ficaram de fora –, se a gente indicar que o programa de desoneração terá sequência a partir do próximo ano, quando terá que se identificar recursos para não comprometer os recursos do SUS... Portanto, a preocupação do Senador Humberto Costa tem, da minha parte, muito respeito. Acho que a gente tem que pensar sobre isso e acho que poderia, se for o caso, haver alguma citação de como esse programa seria subsidiado, seria bancado.

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, que o que me anima a apoiar esse projeto não é só o fato de ser ele um instrumento válido para a recuperação das santas casas no nosso País, mas sobretudo dos hospitais filantrópicos. Este programa aqui vai contribuir para a conclusão do Hospital de Câncer de Petrolina, de uma instituição chamada Apami, que é uma instituição meritória que atua em Petrolina há mais de 50 anos. À frente dela, eu quero aqui registrar, está o Doutor Augusto Coelho, que tem uma dedicação apaixonada. Hoje já existe a unidade de quimioterapia, que atende milhares de pacientes da região do São Francisco, de Pernambuco, da Bahia, do Piauí, do Ceará. São mais de 56 Municípios atendidos pelo ambulatório de quimioterapia da Apami. Agora o Ministério da Saúde o está designando para poder receber um acelerador para permitir o tratamento em radioterapia. E a Apami, com recursos próprios, de doação de empresários, de profissionais liberais, conseguiu construir um hospital mais moderno. Está faltando pouquinho para equipar esse hospital e ele entrar em funcionamento até o final do ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa linha de financiamento que o Senador José Serra identificou e apoiou cria a chance de transformarmos o sonho em realidade na minha cidade, Petrolina, com o primeiro hospital oncológico da cidade de Petrolina, que vai atender os Estados da Bahia, do Piauí, de Pernambuco e do Ceará. Portanto, eu estou muito feliz com essa iniciativa e quero, mais uma vez, parabenizar o Senador José Serra e a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Coelho.

Com a palavra o Senador José Serra, autor do projeto.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu queria sugerir, antes de discorrer sobre o projeto, rapidamente, que se pudesse abrir o painel de votação, para que aqueles Senadores que tiverem que se retirar possam votar imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Secretaria informa que só pode abrir depois da discussão.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então vou discutir muito pouco!

Quero apenas sublinhar, com relação à preocupação legítima do Senador Humberto Costa...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Se o Plenário concordar, nós abrimos...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Vamos abrir.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... o painel de votação.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Perfeito.

Eu queria concordar com a preocupação do Senador Humberto Costa, mas quero apenas lembrar que o montante que será empenhado nesse financiamento – se for, na sua totalidade, já no primeiro ano – corresponde a 1,7% do orçamento federal, sem contar o dos Estados e o dos Municípios, que devem ser pelo menos metade do federal, se eliminarmos as transferências, se não contarmos duas vezes o mesmo montante – o que entra no orçamento da União, mas é receita também de Estados e Municípios na área da saúde. Portanto, é um montante pequeno.

Mas ainda é preciso lembrar que, pela fórmula de reajuste do orçamento da saúde, o orçamento deve crescer neste ano, noves fora, a possibilidade de contingenciamentos. Acho que esta Casa tem que estar atenta a isso. O que se contingencia? Qual é o prazo? Com que prioridade?

Por quê? Porque o orçamento será reajustado segundo a inflação do ano passado, e a inflação deste ano é menor. Portanto, há um aumento real de recursos para a saúde – acho até que o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

explora pouco esse tipo de argumento. Ao se reajustar segundo a inflação do ano passado e sendo a inflação neste ano menor, há um aumento real, perfeitamente capaz de absorver esse maior montante de despesas ligadas ao projeto de financiamento.

Por último, quero apenas mencionar que a inspiração desse projeto veio de um programa que realizamos quando eu estava no Ministério da Saúde e que foi apelidado, na época, de Proer das Santas Casas, porque era da mesma época em que havia o Proer dos bancos, que foi extraordinariamente bem-sucedido no Brasil inteiro.

Em alguns Estados – aí eu menciono o meu, porque sei o número com mais precisão –, as instituições filantrópicas estilo santas casas, ou seja, aquelas que atendem mais de 60% do SUS, correspondem a cerca de metade da oferta de serviços de saúde, por incrível que pareça – para que se tenha uma ideia do peso dessas entidades no atendimento à saúde da população.

E qual é o problema que há hoje? É possível que haja muitos casos de gestão deficiente, mas a questão básica é outra, a questão básica é o sub-reajuste nas tabelas do SUS. Nem precisaríamos aqui trazer exemplos, mas são números verdadeiramente escandalosos que mostram como as tabelas vêm sendo reajustadas abaixo da inflação, abaixo dos custos e tudo mais. Essas entidades, sem ter um governo bancando, como é o caso das entidades estaduais ou municipais, ficam ao desamparo, cortando serviços e numa situação de crise muito profunda.

Esse recurso, a meu ver, vai representar um alívio e, mais ainda, tem um poder multiplicador muito grande, maior até do que aquele que adviria de entregar dois bilhões a ela. Por quê? Porque dois bilhões se referem aos juros, e nós estamos permitindo que muito mais recursos se mantenham dentro do sistema para não liquidar a dívida total, sem haver a necessidade de quitar a dívida. Portanto, o multiplicador é muito grande, como foi também àquela época.

Queria agradecer as contribuições dos diferentes Senadores e Senadoras ao projeto e o trabalho muito eficiente da Senadora Lúcia Vânia. Dá vontade de repetir mais parcerias com ela em projetos que apresentemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Humberto Costa queria fazer uma observação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só para concluir aqui, em cima da observação que o Senador Fernando Bezerra fez, é importante lembrar que a PEC 55, que virou a Emenda Constitucional 95, coloca claramente que, se houver incremento da arrecadação, esses recursos não serão gastos no Orçamento. Eles serão utilizados exatamente para reduzir a dívida, o pagamento de juros. Então, mesmo que o Governo vá buscar novos recursos com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fim de algumas desonerações, não está dado que esses recursos irão para bancar um programa como esse.

Estou levantando isso apenas a título de preocupação. Espero que as minhas previsões não se realizem, mas levanto essas coisas que são dados reais, porque nós estamos vivendo uma crise do SUS de um modo geral, e a saída que tem sido buscada por esse Governo é reduzir direitos, criar plano de saúde popular, enfim, várias saídas aí que nós sabemos que vão eliminar o caráter universal que o SUS tem no nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Continua em votação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lúcia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, é só para agradecer aos Senadores a colaboração que deram a esse projeto e, de forma muito especial, ao Senador José Serra.

Senador, pode ter certeza de que foi uma honra poder relatar um projeto de V. Exª. É um projeto muito importante, um projeto de grande alcance social, próprio dos projetos do Senador José Serra, que são sempre projetos que obtêm resultados positivos.

Portanto, os meus agradecimentos a todos que colaboraram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Algum Senador ainda não votou?

Senador Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Algum Senador ainda não votou? Todos os Senadores votaram?

Senador Flexa, Senador Serra...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Tasso, já votou?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só voto em caso de empate.

Posso encerrar a votação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto.

Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Me conceda a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu estava presidindo a Comissão Mista da Medida Provisória 756, que concluímos agora. Então quis vir até aqui para que pudesse votar favoravelmente e parabenizar o Senador José Serra, autor do PLS 744, de 2015, e a Senadora Lúcia Vânia, como Relatora, que criaram um programa de financiamento preferencial para as instituições filantrópicas sem fins lucrativos, Pró-Santas Casas, para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Todos nós, de todos os Estados e do Distrito Federal, sabemos da importância das santas casas no atendimento, em especial àqueles menos favorecidos, porque o fazem diretamente pelo SUS. Então, no momento em que o Senador José Serra propõe, por meio do PLS 744, dar financiamento preferencial às santas casas, tem que ter o apoio não só dos Senadores, mas, com certeza, dos Deputados e de todos os brasileiros. Eu quero parabenizá-lo.

E também, Presidente, quero dizer, porque não estava aqui, com relação ao empréstimo do BID, de US$150 milhões, para o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, que é outro projeto da maior importância. Ele vai abrir a oportunidade para que os Municípios brasileiros possam se adequar a uma gestão que seja competente, que promova uma utilização dos recursos públicos cada vez maior. Também esse empréstimo da Mensagem nº 15, de 2017, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga, tem que ser festejado por todos nós.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Vamos encerrar a votação do parecer da Senadora Lúcia Vânia, favorável ao projeto e às Emendas nºs 8 e 9, nos termos do relatório apresentado.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foram 15 votos SIM.

Não houve abstenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quórum: 16.

Portanto, a Comissão aprova o projeto, nos termos do relatório apresentado, que irá...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.

Relatoria: Senador Raimundo Lira.

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação ao PLC 100/2015, temos aqui um parecer da Consultoria Legislativa que diz claramente que o projeto está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi solicitado também um parecer do Ministério do Planejamento, que diz a mesma coisa: confirma que está totalmente de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, acabamos de receber, agora há pouco, um parecer da Consultoria Orçamentária do Senado Federal, que discorda do posicionamento do Ministério do Planejamento e também do parecer da Consultoria Legislativa.

Sendo assim, vou pedir a V. Exª um adiamento até o fim desta reunião. Se não chegar um parecer diferente do da Consultoria e do Planejamento, vou reuni-los durante esta semana, as três partes – Consultoria Legislativa, Consultoria Orçamentária e Ministério do Planejamento –, para que possamos conciliar uma posição única, porque não podemos, de maneira nenhuma, ler esse relatório com essa divergência entre duas consultorias da mesma Casa, no caso do Senado Federal.

Essa é a minha posição, Senador Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para reexame do Senador Raimundo Lira.

Senador Pimentel, queria falar alguma coisa?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, se o nobre Relator Raimundo Lira pudesse proferir o parecer, nós estaríamos de acordo em aprová-lo, porque vai ao Plenário e, lá no Plenário, o nobre Relator poderia fazer as complementações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Como o parecer não é terminativo, se as Srªs e os Srs. Senadores que estão aqui presentes concordarem...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia, na verdade, o Senador Raimundo Lira está com três pareceres diferentes sobre a constitucionalidade e ele preferia fazer um reexame da matéria.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, eu também gostaria de pedir vista e analisar com mais cuidado o tema.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pedido de vista.

De qualquer maneira, a palavra do Relator é pelo reexame.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Se houver concordância unânime aqui dos presentes, conforme pediu o Senador José Pimentel, eu vou ler o relatório pela aprovação, e essa discussão sobre a divergência de posições entre a Consultoria Legislativa e a Consultoria Orçamentária ficaria para o Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – De qualquer maneira, depois de o Senador Raimundo Lira ler, a Senadora Kátia Abreu manterá ou não o seu pedido de vista.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu mantenho meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas pode ler o relatório de qualquer maneira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Então deixamos para a próxima semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixa para a próxima semana.

Item nº 8, Projeto de Lei nº 134, do Senador Aécio Neves. O Relator, Senador Cristovam Buarque, pediu para retirar de pauta.

Item nº 9, Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2014, é um projeto de autoria da Senadora Lúcia Vânia. O Relator é o Senador Pedro Chaves, que pede reexame.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 8

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados.

Autoria: Senador Aécio Neves.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação.

Autoria: Senador Aécio Neves.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Favorável ao PLS nº 134/2016, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário ao PLS nº 135/2016.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2016

- Não terminativo -

Altera o art. 48 e introduz o art. 48-B na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a instituir avaliação de projetos e programas de elevado impacto fiscal.

Autoria: Senador Paulo Bauer.

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatório: Favorável ao projeto.

O Relator Davi Alcolumbre não está presente.

Pergunto ao Senador Armando Monteiro se ele atuaria como Relator *ad hoc* deste projeto de autoria do Senador Paulo Bauer, item nº 10.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 185.

Basicamente, o projeto altera a redação do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inserido no capítulo que dispõe sobre a transparência, o controle e a fiscalização da gestão fiscal, adicionando-lhe ainda o art. 48-B.

Para tanto, a proposição acrescenta o inciso IV ao parágrafo único do referido art. 48, para determinar que os entes da Federação procedam à avaliação anual de, no mínimo, dois programas, projetos ou atividades que tenham impacto fiscal relevante, com vistas a aferir a qualidade, a eficiência e a pertinência da sua manutenção.

Por sua vez, o art. 48-B define os critérios a serem observados para a referida avaliação, tornada obrigatória para todos entes da Federação com população superior a duzentos mil habitantes.

Nos termos desse art. 48-B, a avaliação deverá aferir a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas e será:

I - objetiva, contendo a comparação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) entre objetivos e resultados, expressos por indicadores previamente estabelecidos;

b) entre os custos previstos e os realizados;

II - realizada com base em critérios definidos no início da execução dos programas pelos órgãos centrais e setoriais de planejamento e orçamento de cada ente da Federação, assegurado o caráter independente das opiniões; e

III - pública e acessível, na terminologia utilizada e nos meios eletrônicos disponibilizados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sem dúvida, ensejou significativa mudança nas políticas e práticas fiscais, implicando a adoção, pelos governos nos diversos níveis da Federação, de novos procedimentos, ajustes e condutas necessárias ao cumprimento dos objetivos e das metas. Todo esse processo de planejamento, racionalização e de adequação da gestão pública, determinado e induzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contribuiu para a melhoria e o avanço da gestão fiscal no País.

A despeito de todo o avanço, a própria experiência advinda com a aplicação da LRF aponta para a existência de lacunas, a exigir atualização legal, com vistas a correções de práticas que ainda trazem distorções e ineficiências à gestão fiscal.

Há que se prosseguir, portanto, na modernização de suas normas e, em especial, como pretendido, em seus instrumentos de transparência, controle e fiscalização, com vistas, em última instância, à busca da excelência na gestão fiscal. Seu mérito assenta-se na atualização buscada para o processo de gestão fiscal, notadamente no que se refere à eficiência, eficácia e oportunidade do gasto público.

Como de forma pertinente destacado na justificação do projeto, “exemplos não faltam para indicar que o Brasil não tem uma cultura de avaliação do gasto público" – muito próprio ao debate que se fez aqui; vamos, então, fazer essa homenagem ao Senador Paulo Bauer, que traz aqui uma iniciativa concreta para ir ao encontro dessa demanda. "Responsabilidade fiscal não é só gastar pouco. É também gastar bem e de forma inteligente. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem uma lacuna que pretendemos solucionar: ela não determina ou estimula a avaliação quantitativa e qualitativa dos programas públicos”.

Dessa forma, o PLS nº 85, de 2016 - Complementar, assim entendemos, contribui, de forma inequívoca, para que sejam disponibilizadas informações e avaliações que permitam ao próprio gestor fiscal e à população em geral conhecer os resultados e os custos efetivos envolvidos em seus programas/projetos e atividades, imprescindíveis à sua continuidade ou não, à sustentabilidade fiscal de sua expansão, se necessária, ou mesmo à sua descontinuidade, conferindo maior efetividade à gestão fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O aperfeiçoamento institucional pretendido constituirá um importante e estratégico instrumento para a atualização da gestão fiscal no País, com perspectivas concretas para a melhoria da situação financeira da Federação.

Como oportunamente destacado pelo autor da proposição, o nobre Senador Paulo Bauer, "os gestores ampliam os programas sem saber se estão dando resultado ou se o ritmo de crescimento tem sustentabilidade fiscal. Nos últimos anos assistimos a uma explosão de novos programas do Governo Federal na área de educação: FIES, Ciência sem Fronteiras, PRONATEC, construção de universidades federais, entre outros. As despesas em alguns desses programas cresceram mais de 1.000% em dez anos. De repente os programas desabaram por falta de verbas! E ao longo desses anos não se tem conhecimento de avaliações que recomendassem a expansão dos programas em questão". É o que acentua o Senador Paulo Bauer.

Em síntese, entendemos que o PLS nº 185, de 2015 - Complementar, promove uma pertinente alteração na LRF, adequando e conferindo maior efetividade à gestão fiscal que contribua para a permanente avaliação e acompanhamento da eficácia, eficiência, custos e benefícios das políticas públicas.

Nos termos do art. 133, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, somos pela aprovação do PLS nº 185, de 2016 - Complementar.

É esse, portanto, Sr. Presidente, o relatório do Senador Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro, parece-me que nada é mais adequado às discussões que nós tivemos anteriormente do que esse projeto do Senador Paulo Bauer.

Eu lhe pergunto, Senador, como Relator *ad hoc*, se uma tarefa como essa não caberia muito adequadamente a uma instituição fiscal independente do Senado, para fazer uma avaliação fiscal e qualitativa também desse projeto que pretende o Senador Paulo Bauer. O que entende V. Exª? Não sei se seria o caso de incluir alguma coisa...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Que imponha isso ao Poder Executivo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Acho que é um projeto, sem dúvida alguma, meritório. Ele tem um caráter positivo, ele já estabelece condicionamento, inclusive, para Municípios de menor porte. Caberia fazer, a meu ver, um exame mais completo. No meu posicionamento, eu sentiria necessidade de um exame mais completo ainda da matéria, mas devo dizer que ele está na direção correta e, conceitualmente, é algo que considero absolutamente adequado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O meu comentário é para, justamente, sublinhar a oportunidade de estarmos aqui debatendo e deliberando sobre essa iniciativa do Senador Paulo Bauer, que vem na linha das sugestões que foram oferecidas aqui pelo nosso Diretor do IFI, que foi sabatinado agora há pouco, no início da reunião da nossa Comissão.

Mas acho que a sugestão para o IFI fazer essa avaliação não é – digamos – o objetivo do projeto. O projeto está recomendando que, nas políticas públicas ou nos projetos de alto impacto fiscal, o próprio Governo Federal e os governos estaduais possam ter mecanismos de avaliação dessa política. Agora, independentemente disso, o IFI, demandado por esta Comissão, poderá proceder estudos de forma independente para poder promover o melhor debate entre aquilo que for colocado pelo Poder Executivo, seja na esfera federal ou estadual, e aquilo que vier a ser encontrado e identificado pelo nosso Instituto Fiscal Independente.

Portanto, a não ser que o Senador Armando Monteiro tenha outra recomendação... Mas, se for pela aprovação do projeto, como não é terminativo, ele ainda vai ao Plenário, poderemos ter a oportunidade de aprovar a iniciativa do Senador Paulo Bauer e debatermos com mais profundidade em plenário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Senadores e as Senadoras que concordam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Eu acho que esse projeto merece, inclusive, pedido de urgência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É complementar. Ok.

Aprovado o projeto, a matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 11: foi pedida sua retirada de pauta pelo Senador Ronaldo Caiado, que é o Relator do projeto.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 11

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2015

- Não terminativo -

Altera as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: Favorável ao projeto.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Os projetos terminativos que são objetos dos itens nºs 4 e 5, da Senadora Lídice da Mata e do Senador Donizeti Nogueira, também foram adiados pela ausência dos Relatores.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015

- Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2. Em 12/7/2016, foi apresentada a emenda nº 1-CAE, de autoria do senador Pedro Chaves.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.

Autoria: Senador Donizeti Nogueira.

Relatoria: Senador Paulo Rocha.

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CMA;

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

3. A matéria constou da pauta nos dias 13/12/2016, 21/03/2017 e 28/03/2017.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos ao último item da reunião, o requerimento do Senador José Pimentel.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 18, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, em face do Requerimento nº 16/2017, aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos em 28 de março de 2016, a aprovação do presente Plano de Trabalho de Avaliação de Política Pública (Resolução nº 44, de 2013), sobre o REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

Autoria: Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Rapidinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O primeiro registro: eu quero agradecer aos nossos pares pela aprovação dessa importante avaliação de políticas públicas.

Este plano de trabalho tem como objetivo definir as principais linhas de trabalho para avaliação da política pública do Simples Nacional, que completa dez anos de existência no Brasil. É consequência do Requerimento nº 16, já registrado, aprovado por esta Comissão no dia 28 de março de 2017.

É uma síntese do plano de trabalho, Sr. Presidente.

Havia conversado com V. Exª para que as nossas reuniões aconteçam às terças-feiras, alternando, às 14h30min, e este propositor se prontifica a conduzir grande parte dessas reuniões, independentemente da agenda de outros pares, até porque o Senador Armando Monteiro tem outro grupo de trabalho que se reúne às quartas-feiras, o Senador Ricardo Ferraço também tem outro grupo de trabalho e vai conversar com V. Exª sobre o melhor momento.

E aqui nós fazemos um conjunto de sugestões de audiências públicas nesta Comissão, começando no dia 25 de abril, terça-feira – daqui 15 dias. Convidamos o Presidente do Sebrae, Sr. Guilherme Afif Domingos, o Ministro da Indústria e Comércio – evidentemente ele vai orientar o Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa a estar presente, mas, como nós temos que nos dirigir ao Ministro, nós o estamos convidando – e também a Fundação Getúlio Vargas para essa primeira audiência. Se todos concordarem, será no dia 25 de abril, uma terça-feira.

Sugerimos também um conjunto de outras audiências, com calendário a ser firmado além dos nomes das entidades que entendemos que é importante estarem presentes. Sugerimos também, Sr. Presidente, no mínimo, cinco reuniões regionais – na Região Norte, na Região Nordeste, na Região Centro-Oeste, na Região Sul e na Região Sudeste – para fazer essa avaliação. Eu sei que a Comissão não tem recursos, mas a gente procura conduzir esse trabalho com apoio do Sebrae, que já se prontificou a nos ajudar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, apresentamos uma série de diagnósticos do Simples Nacional, perfil das empresas participantes do Simples e do MEI, funcionamento do Simples Nacional e impactos econômicos como itens a serem avaliados durante essas audiências aqui. E construímos toda essa proposta, Sr. Presidente, ouvindo primeiro o Sebrae e também a Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, que tem o Deputado Mello como Presidente no Congresso Nacional.

É essa a nossa sugestão, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu quero indagar o Senador Pimentel...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quais são as entidades empresariais que estão aí indicadas? Eu não vi a cópia do requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sebrae, Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – E empresariais? Porque nenhuma dessas... Sebrae não é entidade empresarial, é um serviço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas há, está aqui para frente.

Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Presidente da Confederação Nacional do Comércio; Presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS); Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Logistas; Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacom); Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Presidente da Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais; Coordenação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos Estatísticos (Dieese); Professor José Roberto Afonso, do Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas; e o Presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Estou contemplado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Contemplado o Senador Armando Monteiro.

Em votação o relatório do Senador José Pimentel.

Os que concordam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Parabéns, Senador José Pimentel, pelo plano de trabalho tão bem elaborado.

Aprovado esse plano de trabalho e nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, José Medeiros, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Raimundo Lira, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, José Serra, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin. A presidência declara aberta a reunião submetendo à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 7ª reunião, que é aprovada e comunica aos membros que a comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: I – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Aviso nº 11 de 2017 (Aviso Nº 140-Seses – TCU- Plenário), de 30 de março de 2017, encaminhando cópia do Acórdão nº 583/2017 – TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentam, referente ao projeto de decisão normativa que fixa para o exercício de 2018 os coeficientes do fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal (TC 004.462/2017 – 3). Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº **38, de 2015** que: "Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015** que: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências." **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Sen. Raimundo Lira. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 2016** que: "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008." **Autoria:** Deputado Luiz Carlos Hauly. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007** que: "Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto na forma da Emenda nº 2-CAE (substitutivo), modificada pela Subemenda nº 1-CAE à Emenda nº 2-CAE, e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prejudicialidade da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo). **Resultado:** A comissão aprova a Emenda nº 2-CAE (substitutivo), nos termos da Subemenda nº 1-CAE, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, restando prejudicado o projeto e a Emenda nº 1-CCJ. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida a turno suplementar, por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014** que: "Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº1 -CCJ. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015** que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nº 2 e 3-CE. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015** que: "Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações."" **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015** que: "Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016** que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, de 2015** que: "Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 12 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2015** que: "Altera as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 13). **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 45 de 2015, que "altera as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"." **Autoria:** Sen. Ricardo Ferraço e Sen. José Pimentel. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 19 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 14, de 2017 – CAE, seja convidado a participar da Audiência Pública para debater o Programa FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), o Sr. Antonio Eugênio Cunha – Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares, FENEP." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 19/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 20 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 13, de 2017 – CAE, sejam convidados a participar da Audiência Pública para debater a atual política de conteúdo local para o setor de petróleo e gás e propostas alternativas com o intuito de potencializar a produção nas próximas rodadas de leilões de exploração: o Sr. José Velloso Dias Cardoso – Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ; o Sr. David Kupfer – Diretor do Instituto de Economia da UFRJ." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 20/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 21 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) audiência pública para debater a importância dos bancos públicos e dos bancos de fomento no desenvolvimento da economia brasileira. Para realização da referida audiência pública, sugere seja formulado convite às seguintes personalidades: Ilmo. Sr. Ernani Teixeira – Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IE/UFRJ; Ilmo. Sr. Fernando Nogueira da Costa – Professor Titular do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP; Ilma. Sra. Juvandia Moreira – Presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo; e Ilmo. Sr. João Sicsú – Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IE/UFRJ." **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 21/2017. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 7ª Reunião.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Senado Federal*.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento:

- Aviso nº 11, de 2017, do Tribunal de Contas da União.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Passemos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2015

- Não terminativo -

Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional.

Autoria: Deputado Otavio Leite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

O Senador Flexa Ribeiro não se encontra presente.

Gostaria de perguntar ao Senador Cidinho se aceitaria ser Relator *ad hoc* desse projeto, o item 1 da pauta, de autoria do Deputado Otavio Leite. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Cidinho, Relator *ad hoc*.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Presidente.

Relatório.

Por designação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabe-nos relatar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 38, de 2015 – Projeto de Lei (PL) nº 2.900, de 2011, na Casa de origem –, de autoria do Deputado Otavio Leite, que estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional.

O PLC é composto de três artigos. O art. 1º estabelece que o órgão federal responsável pelo cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) divulgará também o PIB-Verde, cujo cálculo levará em consideração o patrimônio ecológico nacional. O art. 2º, por sua vez, estatui que o cálculo do PIB-Verde deve levar em consideração iniciativas nacionais e internacionais semelhantes, como o Índice de Riqueza Inclusiva (IRI), de forma a buscar convergência e a comparabilidade com os índices adotados em outros países. De acordo com o PLC, essa metodologia de cálculo deve ser discutida com a sociedade e com instituições públicas antes de se tornar índice oficialmente adotado no Brasil. Por fim, o art. 3º estatui a cláusula de vigência.

A proposição foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Assuntos Econômicos (CAE).

Na CMA, foi aprovado o relatório do Senador João Capiberibe pela aprovação da matéria.

Não foram apresentadas emendas ao PLC.

Análise.

Inicialmente, cabe ressaltar que, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

Relativamente à constitucionalidade, entendemos que não há óbices à aprovação do PLC, uma vez que estão atendidos os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, conforme arts. 21, XV e 22, XVII, da Constituição Federal (CF), que atribuem competência à União para organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nacional, bem como legislar privativamente sobre essas matérias. Ademais, estão respeitadas as atribuições do Congresso Nacional e regras quanto à iniciativa.

Além disso, o PLS não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento pátrio, tem poder coercitivo e está em conformidade com todas as demais regras regimentais desta Casa. Portanto, não apresenta quaisquer vícios de juridicidade ou problemas de regimentalidade.

Cabe, também, asseverar que a Proposição atende a todos os atributos exigidos pela boa técnica legislativa em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Historicamente, vários segmentos sociais têm contestado o PIB como estatística adequada para mostrar a real riqueza de um país, principalmente no longo prazo. O argumento primordial é que muitos gastos são interpretados equivocadamente no balanço econômico das nações.

Em outras palavras, o PIB agrega despesas que fazem os países ficarem “piores”, com despesas que os “melhoram” e, ainda, com despesas que são “indiferentes” aos seus desenvolvimentos socioeconômicos. Assim, não é possível distinguir se um país está progredindo ambientalmente ou não, somente observando o PIB, que agrega todas essas variáveis.

É nesse contexto que, ao redor do mundo, se tenta desenvolver medidas de renda, que poderiam dar indicações para formuladores de políticas para medir quão bem as ações contribuem do ponto de vista econômico, social e, mais recentemente, ambiental.

O escopo do PLC nº 38, de 2015, é obrigar a publicação periódica do PIB-Verde, em complementação à do PIB. Com a disponibilização de ambos os índices, seria possível identificar se um País está produzindo riqueza ou se está apenas consumindo o patrimônio ecológico nacional existente, bem como avaliar se as políticas públicas em curso estão produzindo passivo ambiental a ser enfrentado pelas gerações futuras.

Em seu relatório na CMA, o Senador João Capiberibe informou que, tendo como parâmetro o Índice de Riqueza Inclusiva (IRI), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o crescimento dos países seria muito diferente daquele apresentado nas estatísticas econômicas oficiais.

Por exemplo, quando se compara o PIB de grandes economias, observou-se que China, Estados Unidos da América (EUA), Brasil e África do Sul cresceram respectivamente 422%; 37%; 31% e 24% entre 1990 e 2008. No entanto, ao tomar por referência o IRI, China e Brasil obtiveram crescimento de apenas 45% e 18%, no mesmo período. Os EUA cresceram apenas 13% e África do Sul revelou decréscimo real de 1%.

Em conclusão, o relator da CMA argumenta que quanto maior a distância entre o PIB e o IRI, maior seria o passivo socioambiental que está sendo gerado para as futuras gerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, no mérito, para enfrentar o importante dilema do desenvolvimento econômico com utilização de recursos naturais, entendemos que o PLC nº 38, de 2015, ao propor a explicitação das informações ambientais, propicia condições para criação de uma governança ambiental, que pode orientar não só a preservação dos ecossistemas e fauna no Brasil, mas, também, fomentar o desenvolvimento sustentável do País.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório do Senador Cidinho Santos, Relator *ad hoc,* pela aprovação.

Aqueles Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal, com o parecer da CAE, favorável ao projeto.

Item nº 2.

Do item nº 2 foi pedida a retirada de pauta pelo Relator, Senador Raimundo Lira.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Raimundo Lira

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2. A matéria constou da pauta no dia 11/04/2017.)

Passemos ao item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 2016

- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly

Relatoria: Senador Cidinho Santos.

Relatório: Favorável ao projeto.

Com a palavra o Relator, Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2016, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008.

Relatório.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2016, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008.

A referida lei dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

Nos termos do seu art. 1º, essa lei faculta à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) utilizar o instituto da franquia, a ser exercido por pessoas jurídicas de direito privado, para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal. O PLC nº 59 acrescenta o § 5º ao seu art. 1º, para definir o que venha a ser "atividades auxiliares relativas ao serviço postal".

Assim, nos termos propostos, atividades auxiliares relativas ao serviço postal fica entendido como o conjunto das atividades de franquia realizadas pelas Agências dos Correios Franqueadas envolvendo os produtos e serviços titularizados pela ECT, nas modalidades atacado e varejo, inclusive para órgãos públicos, mediante o percebimento de remuneração correspondente ao percentual sobre os valores de vendas de tais produtos e de serviços em nome dos Correios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conforme a justificação do projeto, a ausência de uma definição sobre a natureza das atividades auxiliares relativas ao serviço postal tem provocado uma sobrecarga tributária para as Agências de Correios Franqueados, que pode provocar a falência do setor e um desemprego em massa.

Assim sendo, a proposta em exame visa a tornar mais clara a relação das operações realizadas entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e seus franqueados, de forma a elucidar as bases para a sua tributação. Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em regime de Apreciação Conclusiva.

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Análise:

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do

Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão.

Por se tratar, no âmbito desta Casa, da única comissão a analisar o projeto, examinaremos também a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLC 59, de 2016.

A matéria objeto da proposição – definição clara das atividades desempenhadas pelas empresas franqueadas pelos Correios e da regra para remuneração de franqueados pelos correios – insere-se no âmbito da regulação dos atos próprios da Administração Pública Federal.

A exploração do serviço postal e do correio aéreo nacional constitui serviço público de responsabilidade exclusiva da União, conforme determinação contida no art. 21, inciso X, da Constituição Federal, e, atendendo a essa determinação constitucional, é prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que constitui uma empresa pública, entidade essa que integra a administração indireta da União.

Assim, com relação a sua constitucionalidade, entendemos que o sistema federativo instituído pela Constituição Federal torna inequívoco que cabe à União a competência legislativa para disciplinar a prestação de serviço postal CF, que o fará, nos termos do seu art. 48, pelo Congresso Nacional.

Em termos de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como ressaltado no relatório acima, o PLC nº 59, de 2016, foi aprovado nas referidas comissões na Câmara dos Deputados e é agora submetido à apreciação desta Comissão.

Nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, na Câmara dos Deputados, em que pese o Decreto n° 6.639, de 2008, trazer a definição que se propõe no §2° do artigo 2°, o ilustre autor preocupou-se em inseri-la na lei que regula o exercício da atividade, a fim de lhe conferir maior força normativa, criando obrigação de fazer ou deixar de fazer, conforme manda o inciso II do artigo 5° da Constituição Federal.

Tal alteração levaria os Municípios a observarem a classificação das AGFs como atividades auxiliares postais, eximindo-as da obrigação tributária que alguns desses entes federativos atualmente lhes imputam injustamente.

De fato, essa lacuna na Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, existe e a elevação desse dispositivo do referido decreto ao nível de lei ordinária federal, como pretende o PLC nº 59, de 2016, objetiva reverter essa situação. Entendemos que, uma vez transformada em lei formal, essa disposição tenderia a tornar mais clara a atividade desempenhada pelas empresas franqueadas pelos Correios e as consequentes obrigações tributárias pertinentes e devidas.

Como já destacado, à União compete, de forma exclusiva, legislar sobre e exercer a prestação dos serviços públicos postais. Nesses termos, não consideramos adequado o entendimento que atribui, às empresas franqueadas, responsabilidades que são próprias e privativas da Empresa Brasileira de Correios.

As empresas franqueadas nada mais fazem do que desempenharem operações auxiliares aos Correios, não o substituindo ou com ele concorrendo. Tem por objetivo proporcionar maior comodidade aos usuários, sem prejuízo das atribuições da ECT.

Ademais, são pessoas jurídicas de direito privado, selecionadas mediante procedimento licitatório específico e contratadas pela ECT para o desempenho da atividade de franquia postal, ou seja, operações auxiliares.

Assim, no exercício dessa atividade auxiliar ao serviço postal, a franqueada tão somente coleta e prepara correspondências, valores e encomendas e os envia aos centros de operações da ECT.

A responsabilidade pela prestação do serviço permanece com a franqueadora (ECT), a saber, a postagem de correspondência, valores e encomendas, sua distribuição e posterior entrega ao destinatário final.

Assim, na consecução da atividade auxiliar ao serviço postal, a franqueada recolhe a tarifa paga pelo consumidor em razão do serviço e repassa diariamente para a ECT, titular da receita, mediante depósito em conta corrente da empresa pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Segunda consta em minuta de contrato de franquia postal disponível no site dos Correios, no mês subsequente, após acerto de contas com a franqueadora, a AGF emite nota fiscal referente à comissão que recebe pelo serviço de auxílio postal prestado, conforme tabela de remuneração acordada. A ECT deposita o valor da remuneração até o quinto dia útil da apresentação da nota fiscal. Este valor constitui a efetiva receita da EGF, que compreendemos como sendo sua real receita e base para o seu devido enquadramento tributário.

Enfatize-se, elas não exercem e não podem exercer atividades próprias de prestação de serviços postais. As atividades de recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas, inerentes à prestação dos serviços postais, não se confundem com as atividades auxiliares relativas ao serviço postal, não podendo ser objeto do contrato de franquia. Ou seja, as atividades de distribuição e entregas só podem ser feitas pela ECT, trata-se de um monopólio da União.

As franqueadas exercem uma obrigação de meio, decorrente da própria natureza jurídica do contrato de franquia postal, cuja Lei nº 11.668/2008 – Lei da Franquia Postal – está subsidiada pela Lei nº 8.955/1994 – Lei do *Franchising*. A prestação de serviço público, neste caso, se de fato houvesse, seria decorrente da regra contida no artigo 175 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 9.074/1995, que trata dos institutos da permissão, concessão e autorização do serviço público postal.

Ainda de acordo com o correto entendimento dessa associação, na relação entre a ECT e as agências franqueadas, não há substituição natural do ente público pelo ente privado, mas sim a busca de auxílio para um serviço que apenas pode ser executado pelo ente público. *A própria regra contida no artigo 7º da LC nº 116/2003 determina que a base de cálculo para lançamento tributário do ISS seja o preço do serviço, logo, não havendo a realização de serviço público postal, não há remuneração decorrente de serviço, inexistindo base de cálculo para lançamento do ISS sobre a atividade auxiliar desenvolvida pela franquia postal.*

Não obstante, a receita bruta advinda do serviço postal, própria da ECT, é imune de tributos, conforme artigo 150 da Constituição Federal, também já discutida e julgada pelo STF.

Nesse sentido, entendemos que a correta definição das franquias como auxiliares do serviço postal, e por consequência, meras repassadoras da receita pública auferida à ECT, colocaria fim na discussão a respeito do cabimento ou não da incidência tributária sobre serviço auxiliar prestados pelas franquias, posto que a receita é pública e se enquadra como imunidade.

Do ponto de vista econômico, é inegável que a imposição do tributo em questão, provocaria aumentos de custos não previstos quando da celebração dos respectivos contratos de franquia, o que, nos termos destacado no referido parecer da CDEIC, poderia favorecer o fechamento de empresas do segmento, que conta com aproximadamente 1.500 franquias, responsáveis por cerca de 25.000 empregos formais e 10.000 informais hoje, no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda causará a redução da rede de atendimento dos Correios e, consequentemente, de sua capilaridade, característica essencial para a boa prestação do serviço postal. Isso resultará ainda em queda de receita da empresa ou em aumento do custo e do risco de operação, caso opte por substituir as AGFs por agências próprias, as ACs.

Por todas essas razões, entendemos que a proposição é adequada e pertinente em seu mérito e não apresenta vício de constitucionalidade relativamente à matéria nela tratada. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes à matéria foram cumpridos.

Voto.

Conforme o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2016, e quanto ao mérito por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cidinho.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cidinho Santos pela aprovação do projeto.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O item 4 é terminativo.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2007

- Terminativo -

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

Autoria: Senador Alvaro Dias.

Relatoria: Senador José Pimentel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: pela aprovação do projeto na forma da Emenda nº 2-CAE (substitutivo), modificada pela Subemenda nº 1-CAE à Emenda nº 2-CAE, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo).

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo).*

2. A matéria constou da pauta nos dias 13/09, 18/10 e 01/11/2016 e 11/04/2017.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, leio o relatório.

Submete-se a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 62, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que define procedimentos a serem seguidos no pagamento de prêmios de loteria pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de evitar a lavagem de dinheiro.

O PLS foi distribuído inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer favorável do Senador Walter Pinheiro, na forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), e chega a esta Comissão, para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida. Como a matéria já foi analisada pela CCJ, que não identificou inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposta, não trataremos de seus aspectos jurídicos.

A proposição tem grande relevância, pois visa a prevenir o crime de lavagem de dinheiro, que ocorre quando se busca dar aparência legal a recursos financeiros que têm origem ilegal, recursos muitas vezes advindos de crimes de impacto econômico e social bastante negativo, tais como corrupção, sonegação de impostos, tráfico de drogas e de armas. Como bem argumentado no parecer da CCJ, esse é um tipo de crime, assim como outros crimes financeiros, cujo enfrentamento exige rápida adaptação do regulador, dada a velocidade com que os criminosos criam novas formas de ação. Dessa forma, sua prevenção e combate devem ser preferencialmente tratados por meio de normas infralegais, expedidas por reguladores do setor financeiro, tais como Coaf, Banco Central, Superintendência de Seguros Privados, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros.

Nesse sentido, o Coaf editou a Resolução nº 18, de 26 de agosto de 2009, que define procedimentos a serem seguidos pelas pessoas jurídicas que distribuem dinheiro mediante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exploração de loterias com o objetivo de evitar a lavagem de dinheiro. Posteriormente, o referido normativo foi substituído pela Resolução do Coaf nº 22, de 20 de dezembro de 2012, que por sua vez foi substituída pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 537, de 5 de novembro de 2013, que exige, entre outras coisas, a identificação dos ganhadores de prêmios de loterias e a comunicação ao Coaf de operações em que haja indício do crime de lavagem de dinheiro.

Nesse contexto, o substitutivo apresentado junto do parecer na CCJ propôs termos mais genéricos, trazendo orientações para as normas dos órgãos fiscalizadores responsáveis pela prevenção do crime de lavagem de dinheiro. O substitutivo, acertadamente, prevê, em relação ao registro das operações relativas à exploração de loterias e sorteios: exigência de informações mínimas de registro das operações; necessidade de comunicação das ocorrências em determinado período temporal; prazo de armazenamento das informações, e sanções em caso de descumprimento das obrigações previstas.

Nesta Comissão, o Senador Pedro Taques, Relator *ad hoc* na CCJ, apresentou a Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo), em que aprimora o substitutivo aprovado na CCJ. Assim, incorporou pequenos ajustes para evitar que o substitutivo pudesse suscitar a interpretação, por parte dos operadores do Direito, de que pretende regular a totalidade do controle de lavagem de dinheiro por parte de loterias, afastando a incidência de outras providências que viessem a ser adotadas pelo Coaf no exercício da missão que lhe atribui a lei geral contra a lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998).

Posteriormente, o Senador Fernando Bezerra Coelho apresentou subemenda à Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo) para que a exigência de registro de qualquer entrega ou pagamento de prêmio só seja obrigatória para prêmios de valor superior ao limite de isenção de imposto de renda (R$1.903,98, na Tabela do Imposto de Renda Pessoa Física para o ano base de 2015, em vigor neste início de 2017).

Em sua justificação, o nobre Senador argumenta, a partir de informações prestadas pela Caixa, que cerca de 99,96% dos prêmios pagos pelas loterias federais são valores inferiores a R$1.903,98. Esses prêmios são pagos pelas unidades lotéricas com segurança, em tempo real, baseado em rotinas operacionais simplificadas que são viabilizadas pela dispensa da identificação do apostador até esse valor.

Se a identificação for necessária, milhões e milhões de pagamentos de pequeno valor teriam que ser realizados nas agências da Caixa, impondo custos elevados para o banco e, possivelmente, obrigando a revisão da prática de pagamento de prêmios de pequeno valor pelas loterias federais, o que tornaria o produto menos atraente e geraria perda de receita importante para vários programas sociais.

Concordamos com os aprimoramentos trazidos pela emenda apresentada pelo Senador Pedro Taques e pela Subemenda apresentada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2007, na forma da Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo), modificada pela Subemenda nº 1 – CAE, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos perder o quórum. V. Exª poderá falar depois.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Ao término, então. Tenho confiança na aprovação. É só uma justificativa ao término.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

A matéria é terminativa e a votação é eletrônica.

Quem vota com o Relator vota "sim". Repito: quem vota com o Relator vota "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Simone Tebet está pedindo mais pressa da área técnica. (*Risos.*)

Enquanto se apura a votação, passo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente, quero agradecer ao Relator, Senador José Pimentel, pela eficiência do seu relatório e parecer. Destaco também a importância das emendas apresentadas, especialmente a do Senador Fernando Bezerra, que é uma emenda oportuna para desburocratizar. E quero justificar a apresentação deste projeto.

Em determinado momento, requeremos ao Coaf informações sobre ganhadores de loterias da Caixa Econômica Federal, uma informação sigilosa que não conseguimos manter sob sigilo em razão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da gravidade do que se via. O Coaf nos informava que tínhamos ganhadores generosamente contemplados com prêmios inúmeros das loterias. Um deles ganhou mais de 500 vezes na loteria; outro, mais de 200 vezes, em várias loterias, e vários prêmios no mesmo dia, deixando, portanto, no chinelo o famoso ex-Deputado João Alves, alvo da CPI do Orçamento, que alegou ter uma conta bancária robusta por ganhar várias vezes na loteria. Ele afirmou, à época, que havia ganhado mais de 20 vezes. Pois bem, um dos ganhadores informados pelo Coaf chegou a ganhar mais de 500 vezes na loteria.

Como consequência dessas informações que acabamos por revelar da tribuna do Senado, houve um inquérito para a investigação do vazamento das informações sigilosas. Evidentemente, nós assumimos de pronto a responsabilidade pelo vazamento daquelas informações e, como consequência disso, apresentamos esse projeto. Apresentamos esse projeto e requeremos da Polícia Federal o inquérito para a necessária investigação.

Recentemente algumas prisões foram efetuadas, e mais recentemente a Polícia Federal instaurou um novo inquérito. Há um inquérito, portanto, instaurado pela Polícia Federal para investigar falcatruas com as loterias da Caixa Econômica Federal. À época, aventou-se a hipótese de que poderia estar ocorrendo um conluio entre algumas lotéricas e alguns servidores da Caixa Econômica Federal, porque o que se dava era a lavagem do dinheiro. O dinheiro sujo era substituído pelo dinheiro limpo, e isso exigiria, certamente, um entendimento precedente, com uma negociação. Provavelmente o responsável pela lavagem de dinheiro adquirindo o bilhete premiado e indo à Caixa Econômica, de posse desse bilhete premiado, para substituir, portanto, o dinheiro sujo; passava o dinheiro sujo para o ganhador do prêmio da loteria e ficava com o dinheiro limpo da Caixa Econômica Federal.

Isso nos levou a apresentar esse projeto com essas salvaguardas, tentando dificultar essa ação do crime que proporciona espaço para a lavagem do dinheiro. E eu espero, é claro, a aprovação do projeto. Tenho certeza de que ele está sendo aprovado neste momento, Sr. Presidente, e agradeço aos Srs. Senadores.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senador Ataídes.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero parabenizar, Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias por essa proposição.

Eu lembro, Senador Alvaro, que há muitos anos V. Exª tem ido à tribuna do plenário do Senado Federal denunciar essa forma obscura do sistema de loteria, especialmente a Loteria Federal do nosso País. Eu lembro que, em 2013, V. Exª fez um discurso interessante.

E se, agora, Senador Alvaro, de acordo com essas delações bárbaras que nós estamos aí a assistir, da empresa Odebrecht, em que, na Caixa Econômica Federal, se fala de empréstimos a alguns companheiros com retorno. Imagina como fica, então, essa história de Loteria Federal no nosso Brasil, no nosso País, que gira milhões e milhões de dinheiro no caixa.

O momento agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é de jogar luz, em tudo quanto é coisa pública neste País, e este projeto vai exatamente nesta direção, Senador Alvaro.

Mais uma vez parabenizo V. Exª e também o Relator, nosso querido Senador Pimentel, com a competência que lhe é peculiar, por este belo relatório. Fico feliz em ver que em nosso País estamos começando um novo Brasil, e ele começa com um projeto como este.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

Senador Otto Alencar, representante da Bahia.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, Presidente desta Comissão, eu queria parabenizar a iniciativa do Senador Alvaro Dias.

Li o projeto com atenção. É um projeto importante para coibir esse tipo de atividade criminosa. E já tem precedente inclusive. Teve precedente no Brasil e teve na Câmara Federal. Lembro-me do caso do Deputado João Alves, que ganhou várias vezes na loteria esportiva, comprando os bilhetes da loteria esportiva. Essa lei poderia ser uma antiação ao crime, também lembrando que já aconteceu na Câmara Federal. Não sei se V. Exª se lembra que várias vezes o então Deputado "ganhou na loteria" comprando os bilhetes e lavando dinheiro. E, hoje, o crime organizado faz isso. Não tenho a menor dúvida de que a contravenção faz isso, de que o tráfico de droga faz essa ação para fazer lavagem de dinheiro. Então, é um projeto de lei superimportante.

Quero parabenizar o Senador Alvaro Dias e o também o relatório do Senador Pimentel, que vem em boa hora aprovar essa matéria.

É uma matéria, se não me engano, em caráter terminativo, que deveremos ter logo em funcionamento para não permitir esses abusos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de encerrar a votação, eu queria informar que amanhã, quarta-feira, dia 19, às 14h30, neste plenário, será realizada a primeira audiência pública do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, coordenado pelo Senador Armando Monteiro, grupo esse importantíssimo no sentido de apontar uma série de reformas necessárias em áreas que, sem dúvida nenhuma, prejudicam aquilo que é essencial ao desenvolvimento econômico do Brasil, que é a produtividade.

Estarão presentes palestrantes do mais alto nível para discutir soluções – e repito, não só para debater, mas para discutir e apontar soluções para esses problemas –, tais como o economista Marcos Lisboa, do Insper; o economista João Manoel Pinho de Melo, representando o Ministério da Fazenda; o economista Samuel Pessoa, do Ibre; e o economista Júlio Gomes de Almeida (IED).

Eu queria fazer um apelo à presença de todos os Senadores pela importância do evento – pela importância e pela oportunidade. Neste momento em que nós, Senadores, em que este Senado está sendo abalado por uma série de críticas, por uma série de delações etc.

É importantíssimo, pois, que a gente continue a trabalhar e mostre aquilo que nós podemos dar, não apenas um lado negativo muito explorado, mas eu acho que a nossa resposta, desta Casa, é o trabalho apresentando soluções para o País e que nós não fiquemos paralisados em função do que está acontecendo.

Todos os Senadores já voltaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Projeto aprovado. SIM, 15 votos; NÃO, zero. Abstenção: zero.

Dezesseis votos favoráveis.

A Comissão, então, aprova a Emenda nº 2 da CAE (Substitutivo) e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, ficando prejudicado o projeto e as demais emendas, nos termos do art. 316 do RISF.

De acordo com o art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente, eu pediria para repetir a votação, sem a necessidade...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Repetir a votação?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Exato, considerar a votação no turno suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sou informado pela Secretaria que nós temos que... Tem que ser enviado à Mesa, para então se abrir um prazo para fazer a votação suplementar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado. É uma burocracia desnecessária, mas é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Temos que obedecer ao Regimento, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O item 5 é de autoria do Senador Cristovam, mas o Senador Pedro Chaves, que é o Relator, pediu para retirá-lo de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014

- Terminativo -

Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº1 -CCJ.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

2. A matéria constou da pauta nos dias 6 e 13/12/2016 e 11/04/2017.)

Vamos, então, ao item 6, terminativo.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE a 6-CE.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em exame nesta Comissão, em caráter terminativo, o projeto de lei da nobre Senadora Ana Amélia, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

No art. 1º, o projeto autoriza as instituições públicas a instituir fundos vinculados, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas naturais ou jurídicas.

O art. 2º estabelece que os fundos patrimoniais serão vinculados às respectivas instituições de ensino que os constituírem e formados exclusivamente por dotações próprias e doações de bens e direitos de qualquer espécie, efetuadas por pessoas naturais ou jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior. O parágrafo único prevê que o patrimônio dos fundos será mantido segregado, contábil, administrativa e financeiramente, do patrimônio das instituições de ensino a que se vinculam, para os efeitos legais.

O art. 3º determina que os fundos constituirão poupança de longo prazo, a ser investida para a preservação de valor e a geração de receita, tornando-se fonte de recursos para as instituições a que se vinculam.

O art. 4º detalha os atos constitutivos de cada fundo, que disporão, entre outros assuntos, sobre as finalidades a que se destinam, as regras gerais das políticas de investimento e resgate e as regras de composição, funcionamento e competências dos órgãos e instâncias de administração e supervisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dos fundos. O dispositivo prevê ainda a existência de um Conselho de Administração e de um Comitê de Investimentos, disciplinando suas competências.

O art. 5º estabelece regras relativas à contabilidade dos fundos, prevendo auditoria independente anual.

O art. 6º prevê que as doações terão caráter irrevogável e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos nem retribuição patrimonial ou financeira aos doadores.

O art. 7º confere isenção tributária federal aos fundos, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal.

O art. 8º determina que o Poder Público facultará às pessoas físicas e jurídicas a dedução do cálculo do Imposto de Renda dos valores das doações efetuadas, respeitando os limites atuais de dedução. Para tanto, os artigos 9º e 10 apresentam as devidas alterações na legislação tributária.

O art. 11 prevê que em caso de dissolução e liquidação do fundo, todos os ativos serão transferidos à instituição de ensino a que se vincula.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta a decisão terminativa. No prazo regimental inicial, não foram oferecidas emendas.

Em 22 de setembro de 2015, a Comissão de Educação apresentou parecer favorável à matéria, com a aprovação das Emendas nºs 1 a 6. As Emendas de nºs 1 e 2 estendem o alcance da proposta às fundações e associações sem fins lucrativos e não apenas às instituições públicas de ensino superior.

A Emenda nº 3 acrescenta a possibilidade de as doações aos fundos das entidades civis sem fins lucrativos poderem ser deduzidas da apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. No caso de pessoas físicas, essas doações poderão ser deduzidas do Imposto de Renda devido na declaração.

Por sua vez, a Emenda nº 4 assegura que a nova possibilidade de doação seja inserida no já existente limite total das deduções de até 6% do valor do Imposto de Renda das pessoas físicas devido. Já a Emenda nº 5 revoga a condição de que a soma das deduções que especifica não deve reduzir o Imposto de Renda das pessoas físicas devido em mais de 12%. Por fim, a Emenda nº 6 transfere a cláusula de vigência do projeto original do art. 12 para o art. 14.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros da presente matéria.

Quanto à constitucionalidade, compete à União legislar sobre educação, Direito Civil e Direito Tributário, não sendo tais matérias reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No tocante à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No mérito, concordamos com os argumentos da autora, que enfatiza a necessidade de construir alternativas viáveis para a captação de recursos para as instituições públicas de ensino superior, sem desresponsabilizar o Poder Público, criando incentivos para a prática de doações por meio do estabelecimento de um marco regulatório específico que, sobretudo, garanta a boa gestão dos recursos doados.

Doações para universidades e outros centros de ensino são extremamente importantes em outros países. Destacam-se, nesse quesito, os Estados Unidos, onde suas mais importantes universidades possuem fundos bilionários. A Universidade de Harvard possui um fundo cujo patrimônio está estimado na casa dos US$35 bilhões. Outras universidades de primeira linha, como Stanford, Princeton e Yale, administram fundos com patrimônios estimados entre US$20 bilhões e US$25 bilhões. Não é por menos que essas universidades são frequentemente classificadas entre as melhores do mundo.

Esses imensos patrimônios foram formados, em primeiro lugar, por meio de vultosas doações e, em segundo lugar, pelo retorno financeiro das aplicações, propiciado por boas administrações independentes. Mas não se pode tampouco menosprezar os benefícios tributários: o valor doado, nos Estados Unidos, pode abater até 50% da renda tributável de pessoas físicas e até 10% das pessoas jurídicas.

O projeto, portanto, busca aproximar o Brasil das melhores práticas internacionais, incentivando as doações para instituições de ensino, via dedução do Imposto de Renda devido.

Cabe observar que o PLS em tela apenas aumenta o rol de doações passíveis de serem dedutíveis do Imposto de Renda, sem alterar a renúncia fiscal da União, respeitando os atuais limites legais de dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, do Lucro Real e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Nesse sentido, em atendimento à legislação vigente, requeremos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (Conorf) a realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro da presente proposição. A Nota Técnica nº 014/2017, da CONORF, que ora vai em anexo ao presente parecer, concluiu que esta proposição não amplia o limite de renúncia de receita já autorizado na legislação em vigor, de forma que, eventual aumento de doações decorrente da aprovação deste PLS será acomodado dentro das regras vigentes.

Não obstante isso, vislumbramos alguns reparos no texto original, bem como nas emendas apresentadas na CE. Em primeiro lugar, registramos nossa concordância com a proposta daquela Comissão, de ampliar o escopo do PLS, de forma a estender a possibilidade de criação de fundos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

patrimoniais a fundações de amparo à pesquisa, fundações que apoiam universidades públicas, universidades privadas sem fins lucrativos, museus, organizações de fomento à cultura, hospitais sem fins lucrativos, entre outros. Conforme bem justificou a nobre Senadora Simone Tebet, Relatora do PLS junto à CE, permitir a constituição de fundos patrimoniais àquelas entidades permitirá maior expansão e sustentabilidade das entidades do terceiro setor. Não resta dúvida de que tais entidades têm sido importantes parceiras do Estado na realização de atividades de interesse público e que dinamizam também a economia do País.

Em segundo lugar, determinamos que a entidade civil beneficiária as doações empresariais, para fins tributários, deverá ser organização da sociedade civil que seja de utilidade pública e possua, nos termos da lei, as devidas qualificações.

Finalmente, há, ainda, uma questão extremamente relevante. Trata-se da arquitetura jurídica que deverá reger os fundos patrimoniais vinculados. Até o presente momento, o projeto caminhou no sentido de reconhecer o fundo como um ente com personalidade jurídica de direito privado, o que significa que, por ter personalidade, o fundo passaria a ser uma pessoa jurídica autônoma. Essa solução, porém, carrega diversos inconvenientes técnico-jurídicos.

Por exemplo, ao se considerar o fundo como uma pessoa jurídica, isso significa que, no momento em que esse fundo for transferir verbas para a instituição de ensino, essa operação envolverá uma transferência gratuita de bens, o que, a depender da legislação estadual pertinente, será fato gerador do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) se o beneficiário for uma instituição privada, a quem não é assegurada a imunidade tributária.

Lembremos que a intenção da proposição é permitir que, juridicamente, as instituições públicas de ensino possam manter a gestão das verbas recebidas a título de doação. Atualmente, não é possível doar diretamente para universidades específicas. As doações são depositadas na conta única do Tesouro Nacional, que, não necessariamente, irá transferir os valores para a instituição desejada. Esses objetivos não dialogam, portanto, com a criação de uma nova pessoa jurídica, e sim com outro instituto jurídico relativamente recente no Direito brasileiro, mas que já tem ganhado coro na nossa legislação: o patrimônio de afetação. Apesar de novo, esse instituto já desfruta de notável aplicação prática e, por isso, já foi utilizado pelo legislador em diversas situações, como nos consórcios privados, no Fundo de Investimento Imobiliário, nas incorporações imobiliárias, na parceria público-privada e na constituição de capital para indenização por atos ilícitos que envolva prestação de alimentos.

No presente caso, o fundo deve seguir um modelo semelhante ao Fundo de Investimento Imobiliário disciplinado pela Lei nº 8.668, de 1993. O fundo será responsável pela administração dos bens e direitos, de forma tal que os rendimentos auferidos sejam utilizados em produtos e serviços de interesse do instituidor. Mas o instituidor não poderá, por exemplo, vender diretamente os bens ou oferecê-los em garantia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A principal distinção dos entes despersonalizados em relação aos personalizados é que os primeiros não possuem a mesma liberdade jurídica, pois somente podem praticar os atos que o ordenamento jurídico (lei, costumes, princípios etc.) autorizar. O princípio da legalidade é mais estrito. Ora, esse é o caso do fundo patrimonial vinculado, cuja liberdade contratual deve restringir-se às atividades necessárias à rentabilização do capital proveniente das doações e à reversão dos rendimentos em proveito da instituição pública de ensino.

Portanto, faz-se necessário garantir ao fundo certa flexibilidade na administração do patrimônio, ainda que sujeitas aos princípios gerais da Administração Pública, nesse caso a impessoalidade e eficiência. Assim, as regras de aplicação de recursos devem ser submetidas às deliberações do Conselho de Administração e do ato constitutivo do fundo, e não às regras de licitações e de contratos administrativos, como aqueles presentes na Lei nº 8.666, que regula as licitações no setor público. Essa maior flexibilidade conferirá ao fundo a dinamicidade necessária para todos os negócios que precise celebrar para rentabilizar o seu capital, como, por exemplo, a compra de títulos mobiliários ou a realização de outras aplicações financeiras. Introduzimos §5º ao art. 4º justamente com o objetivo de impedir interpretações futuras que prejudiquem a flexibilidade negocial de que necessita o fundo para rentabilizar o seu patrimônio.

Igualmente, há de se vedar a utilização dos recursos do fundo para remuneração de agentes públicos das instituições públicas de ensino que nele laborem, pois o cargo público ocupado por esses agentes já lhes outorga as devidas remunerações, com possibilidade de ocupação de funções e cargos em comissão, se a estrutura de cargos da própria instituição pública de ensino contemplar.

A propósito, lembramos que, no caso de instituições privadas sem fins lucrativos, os fundos patrimoniais vinculados não se sujeitarão às regras próprias da Administração Pública, pois estarão conectados a entidades privadas, e não públicas.

Também julgamos importante apresentar emenda no sentido de permitir que as instituições públicas de ensino recebam doações direcionadas. Por exemplo, alguém doa uma quantia para se construir um laboratório ou um prédio novo.

Finalmente, emendamos o art. 6º para uma melhor adequação jurídica. Por exemplo, se alguém doa títulos de crédito, como, por exemplo, precatórios, para uma instituição, não está fazendo, tecnicamente, uma doação, mas uma cessão gratuita de direitos. Portanto, alteramos a redação do dispositivo para incorporar essa possibilidade.

Antes o exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, com as emendas apresentadas, na forma das seguintes subemendas, bem como pela aprovação das emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de concluir, eu queria, mais uma vez, congratular-me com a nobre autora desta proposição, a Senadora Ana Amélia, pelo indiscutível alcance e mérito da proposição.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pela ordem, com a palavra o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria cumprimentar a Senadora Ana Amélia e também o Senador Armando Monteiro pelo brilhante relatório sobre a iniciativa da Senadora Ana Amélia. Com certeza, é um projeto que evolui bastante.

Como ficaram algumas dúvidas em relação às emendas apresentadas, eu gostaria de pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª pede vista coletiva, Senador Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedido o pedido de vista coletiva.

Quero congratular-me com a Senadora Ana Amélia pelo excelente projeto e com o Senador Armando Monteiro pelo trabalho de profundidade que fez em seu relatório.

Coloco em discussão.

Lembro que a matéria é terminativa. Foi feito o pedido de vista, mas a matéria é terminativa. Não temos quórum, mas, de qualquer maneira, foi feito o pedido de vista.

O Senador Ronaldo Caiado pede a inversão da pauta. Vamos ao Item 12.

ITEM 12

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, DE 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera as Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: *1. a matéria constou da pauta no dia 11/04/2017.*

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 45, de 2015, altera as Resoluções nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Relatório.

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 45, de 2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, altera as Resoluções nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, para ampliar a transparência e consistência fiscal da apreciação e autorização de operações de crédito e concessão de garantias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Resolução nº 43, de 2001, "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Por sua vez, a Resolução nº 48, de 2007, "dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno".

A proposição promove alterações nas referidas normas, visando à maior transparência das informações relativas às operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e às concessões de garantia da União envolvidas nessas operações.

Para tanto, determina ao Ministério da Fazenda que disponibilize, em seu sítio na internet, um conjunto de informações acerca de todas essas operações financeiras que tenham sido por ele analisadas. De acordo com o projeto, essas informações dizem respeito às características financeiras básicas das operações e das garantias prestadas pela União, com destaque para (i) discriminação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

encargos financeiros incidentes, (ii) conclusões dos pareceres técnicos prestados no âmbito do Ministério e (iii) classificação da situação financeira do ente pleiteante.

Por fim, inclui as operações de crédito, interno ou externo, que envolvam aval ou garantia da União, em condição de excepcionalidade, no rol das operações sujeitas à prévia autorização do Senado Federal.

Conforme se depreende da justificação do autor, o objetivo primordial deste projeto de resolução é aprimorar os instrumentos pertinentes ao exercício da competência privativa do Senado Federal definida no inciso VII do art. 52 da Constituição Federal.

Nos termos dessa justificação, ocorre que, na função de executor das atribuições delegadas pelo Senado, o Ministério da Fazenda e, mais especificamente, o Tesouro Nacional têm pecado pela falta de transparência. As operações que podem ser automaticamente autorizadas por aquele Ministério, sem apreciação pelo Senado, não chegam ao conhecimento público. Não se tem ideia de seus montantes, condições financeiras, garantias concedidas pela União e demais características relevantes. Ao não se conhecer os dados individuais de cada operação, também não se pode somá-las para se obter um quadro agregado do endividamento total de Estados e Municípios.

Ademais, o Ministério da Fazenda parece exorbitar da delegação de funções que recebeu do Senado ao expedir norma interna atribuindo a si mesmo poderes para autorizar, em caráter excepcional, a contratação de operações por entes em más condições financeiras.

Análise.

A matéria objeto da proposição – operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e concessão de garantia pela União – insere-se no âmbito de competência desta Comissão, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal.

A propósito, é competência privativa desta Casa dispor sobre os limites e condições das operações de crédito externo e interno e da concessão de garantia pela União, conforme definida no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal. Não há, portanto, obstáculos de ordem constitucional para que o PRS nº 45, de 2015, seja de iniciativa de membro do Senado Federal. Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de resolução.

Em termos de técnica legislativa, convém frisar que a Resolução nº 43, de 2001, e a Resolução nº 48, de 2007, são as normas do Senado Federal que regulamentam o exercício da competência privativa a que acabamos de nos referir, procedendo de forma acertada o projeto ao pretender alterar normas próprias preexistentes. De resto, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Assim, o projeto de resolução em exame não apresenta vício de constitucionalidade, nem quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo, nem relativamente à matéria nele tratada. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes à matéria foram cumpridos.

No mérito, entendemos que a divulgação mais detalhada das informações acerca das operações de crédito de interesse dos entes subnacionais submetidas ao Ministério da Fazenda, bem como a ampliação de suas modalidades sujeitas à prévia autorização do Senado Federal, pretendidas pela proposição, contribuem para o controle mais eficaz do processo de endividamento dos Estados e Municípios.

A despeito da pertinência e da forma apropriada do controle que o Senado Federal exerce sobre a dívida e o processo de endividamento do setor público, são cabíveis e pertinentes aperfeiçoamentos como os propostos pelo PRS nº 45, de 2015.

De fato, parcela significativa do endividamento recente dos entes subnacionais foi contratada no mercado interno, junto a instituições oficiais de crédito, sem o envolvimento direto do Senado Federal na autorização desse processo, vez que, nos termos dos regulamentos vigentes, dependem exclusivamente de autorização do Ministério da Fazenda. E, indubitavelmente, nesses casos, tem se verificado que contratações têm sido autorizadas, apesar de o ente pleiteante apresentar situação fiscal deteriorada e risco de crédito alto, com implicações desfavoráveis ao controle do endividamento de Estados e Municípios. São essas as operações autorizadas pelo Ministério da Fazenda de forma excepcional que pretende o projeto submeter ao controle direto do Senado Federal, reduzindo, de forma acertada e oportuna, o poder discricionário do Ministro de Estado da Fazenda, formatado e delimitado nos termos de norma por ele próprio emitida.

A propósito, é de se notar que, em manifestações sobre essas situações, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão dessa excepcionalidade, nos termos de seu disciplinamento normativo, ou seja, a Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, que trata da análise da capacidade de pagamento e de contrapartida para a concessão de aval e garantia a Estado, ao Distrito Federal e a Município, no âmbito do Ministério da Fazenda, enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo pronunciamento quanto ao seu mérito. Ou seja, observadas as condições ali estabelecidas, a concessão de garantia em caráter excepcional sujeita-se unicamente ao poder discricionário do Ministro de Estado da Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esses elementos, por si só, conformam a oportunidade e a relevância da matéria contida no PRS nº 45, de 2015, e sua importância para o aperfeiçoamento do controle do Senado Federal sobre a dívida e o processo de endividamento público.

Vai ao encontro dessa perspectiva e reforça esse controle a determinação para que o Ministério da Fazenda disponibilize, em seu sítio, informações detalhadas sobre os principais aspectos envolvidos nas operações de crédito de interesse dos entes subnacionais submetidas à sua apreciação.

Não se desconhece que, atualmente, nos termos determinados na Resolução nº 43, de 2001, particularmente em seu art. 41, já se prevê sistemática de prestações de informações similar ao pretendido no projeto: ao Senado Federal devem ser enviados relatórios mensais contendo informações sobre (i) a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações; e (ii) cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, detalhando suas condições financeiras.

Mais ainda, em conformidade ao art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, essa norma senatorial reafirma a necessidade de o Ministério da Fazenda manter um sistema de registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações.

Nesse contexto, entendemos que o detalhamento das informações que devam constar desse registro eletrônico, como procedido pela PRS nº 45, de 2015, constitui mecanismo que assegurará maior eficácia àquela norma, contribuindo para que o acompanhamento e o controle da dívida e do processo de endividamento público se deem de forma mais ágil e adequada.

Passamos ao voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2015.

Meus cumprimentos, nesta hora, ao autor do projeto, Senador Ferraço, que, oportunamente, traz um tema que excluía quase o Senado Federal, que tem essa prerrogativa de avaliar o endividamento dos Estados e de saber se ele é compatível ou não com aquele crédito que está pleiteando. Aí, realmente, isso sai da esfera de que nunca deveria ter sido transferido, do Ministério da Fazenda, e vai, sim, para esses critérios de que agora não fica de acordo com a avaliação substantiva apenas do Ministro da Fazenda, passando a obter mais dados, para que esta Comissão possa – aí, sim, na análise do empréstimo – se posicionar com maior clareza, para que também a sociedade brasileira possa ter acesso a todas essas informações.

Então, Presidente, quanto ao projeto de resolução, além do cumprimento ao autor, o nosso voto é pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

Parabenizamos os autores.

Em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Na condição de autor, agradecendo a manifestação do Senador Ronaldo Caiado, apenas quero dar algumas informações complementares sobre aquilo que me moveu para que eu apresentasse ao Senado esta proposição.

Entre 2011 e 2014, o Ministério da Fazenda autorizou excepcionalmente a concessão de garantias da União, porque é disso que se trata. Quando um Estado ou um Município pede uma operação de crédito, a União é avalista dessa operação de crédito. E essa é uma prerrogativa desta Casa.

Durante esses anos, o Ministro da Fazenda, excepcionalmente, autorizou operações de crédito da ordem de R$30 bilhões, não considerando os critérios de classificação que o próprio Tesouro Nacional entende como aqueles de bom e mau pagador. O Tesouro Nacional define como A e B aqueles que denotam boa capacidade de pagamento, enquanto C e D são aqueles que apontam para a baixa condição de pagamento dessa dívida, ou seja, o Ministério da Fazenda, ele próprio, quando foi dada a ele essa prerrogativa pelo Senado, aquilo que era para ser excepcional se transformou em regra geral. Na prática, o Senado só é consultado sobre operação de crédito externo, e não sobre operação de crédito interno.

Chamo a atenção para o fato de que, também durante esse período, somente ao BNDES, em condições excepcionais, foi concedida alguma coisa em torno de R$31,3 bilhões em operações de crédito. Portanto, é uma farra sem qualquer tipo de controle.

É isto que estamos pretendendo com essa proposta: além de submeter ao Senado operações de crédito internas, submetem-se também regras de transparência, para que, a qualquer momento, qualquer cidadão, qualquer contribuinte possa consultar qualquer dessas operações, inclusive a situação fiscal e econômica ou financeira de qualquer desses Estados ou desses Municípios.

É o que me moveu para que eu apresentasse à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Senado essa mudança de critério, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Vice-Presidente, meu querido Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Vice é vice. Mas, mesmo assim, quero cumprimentar o Senador Ferraço e o Senador Ronaldo Caiado, porque quem esteve à frente de governo – o nosso Presidente foi detentor de três mandatos de governador do Ceará – sabe que, de um tempo longo para cá, a capacidade de investimento dos Estados foi bastante reduzida. E os Estados se viram na contingência de apelar para os empréstimos de órgãos de financiamento interno ou externo.

Então, cumprimento o Senador Ferraço, porque, na verdade, isso só tende a continuar. Nós não temos ilusões, diante dessa crise fiscal dos Estados, de que alguns Estados irão bater mesmo à porta dos órgãos de financiamento, sejam eles nacionais ou internacionais, e as normas de que o Senador Ricardo Ferraço dispõe são muito oportunas.

Eu me congratulo também com o parecer muito objetivo e claro do Senador Ronaldo Caiado.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem a palavra o Senador Armando Monteiro, para discutir.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria me associar a esse justo tributo que aqui está sendo dado ao autor. Aliás, o Senador Ferraço, deve-se dizer por um dever justiça, vem pontificando, aqui nesta Comissão, já há muito tempo, como alguém que tem, eu diria, muita atenção e muito zelo por esses aspectos fiscais. E o Brasil tem procurado, ao longo do tempo, aperfeiçoar as instituições de mecanismos de controle, sobretudo na compreensão de que esta Casa, o Senado Federal, tem um papel absolutamente insubstituível no acompanhamento desse quadro.

Eu quero também me congratular com o Relator, o nobre Senador Caiado, pela forma concisa e objetiva do seu relatório.

Com relação à manifestação do nosso Vice-Presidente, lembrando que ele é detentor também de três ou quatro mandatos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – São três? São dois. Muito bem!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Por enquanto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por enquanto.

Digo que, realmente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas, por ora, eu tenho juízo. (*Risos*.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas digo que, realmente, os Estados vêm perdendo, ao longo do tempo, essa capacidade de investimento. Neste momento, discute-se também essa questão da reforma previdenciária, e é impressionante como, nessa trajetória dos Estados, a deterioração da capacidade de investimento está muito associada à questão de pessoal ativo e inativo, ou seja, o contínuo e imoderado crescimento das despesas com pessoal vem subtraindo, ano a ano, a capacidade de investimento dos Estados. Portanto, acho que essa é uma questão que deve estar presente neste debate, porque, do contrário, os Estados estarão absolutamente impossibilitados de prover minimamente investimentos em infraestrutura, em áreas de políticas públicas essenciais.

Portanto, mais uma vez, eu me congratulo com o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senador Armando.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira se manifestar, o projeto fica aprovado.

Parabenizando-os também, eu queria me unir às manifestações dos Senadores Armando Monteiro e Garibaldi, pelo projeto muito oportuno do Senador Ferraço e pelo objetivo e claro relatório feito pelo nosso Senador Ronaldo Caiado.

Passo, então, ao item 8, que trata de projeto da Senadora Lídice da Mata.

Na ausência do Senador Davi Alcolumbre como Relator, o Senador José Pimentel aceitou ler o relatório como Relator *ad hoc* desse projeto e terá a palavra.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, DE 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Altera a redação do §2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatório: pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CAE.

Observações: *1. a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto;*

2. em 12/7/2016, foi apresentada a Emenda nº 1-CAE, de autoria do Senador Pedro Chaves;

3. a matéria constou da pauta no dia 11/04/2017.

Senador José Pimentel, perceba que não foi por acaso que pedi que o Sr. Senador fosse o Relator desse projeto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, ainda é possível pedir regime de urgência para esse projeto de resolução que nós votamos aqui, ou isso não é possível mais?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, fica pedido...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para que nós, com a vênia do Senador Pimentel, em seguida...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, estamos pedindo urgência, com os Senadores Ricardo Ferraço e Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocamos em votação.

Os que concordam fiquem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu me refiro ao PRS nº 45.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço vênia ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Relatório.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 578, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que altera a Lei nº 7.797, de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.

Em 12/07/2016, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Chaves.

Análise.

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de matérias que lhe sejam submetidas por despacho do Presidente.

Quanto ao mérito, não restam dúvidas sobre a importância da matéria tratada no PLS nº 578, de 2015. É certo que a inclusão da Caatinga entre os biomas a serem contemplados, prioritariamente, com recursos do referido fundo representa medida estratégica para assegurar o financiamento de ações de preservação nesse bioma, atualmente muito carente de iniciativas dessa natureza. Como destacado pela autora da proposição em exame, a "Caatinga não tem sido alvo de relevantes ações de preservação, pois apenas 7,8% do seu território estão protegidos por unidades de conservação da natureza, valor abaixo da meta nacional de 10% assumida pelo Brasil nos desdobramentos da Convenção da Diversidade Biológica".

De fato, a ampliação da disponibilidade de recursos financeiros voltados ao financiamento de projetos de proteção de áreas ainda conservadas da Caatinga constitui, sem dúvida, medida estratégica para a conservação da biodiversidade brasileira, o que, por si só, embasa a relevância e os bons propósitos que inspiraram o PLS nº 578, de 2015.

Como enfatizado no parecer da Comissão de Meio Ambiente, a Caatinga é o único bioma integralmente restrito ao Território brasileiro e um dos mais ameaçados. Nesse sentido, o financiamento de projetos de proteção dessa área contribuirá para a adoção de ações voltadas para que a natureza em seu interior e os recursos que nela se encontram tenham garantias de proteção.

Para se ter ideia das pressões que pesam sobre esse sistema, basta ter presente que, apesar de ser o menos protegido, estudado e conhecido dos biomas brasileiros, estima-se que 28 milhões de brasileiros o habitam, sendo que 38% vivem em áreas rurais. Abriga, sobretudo, a população mais pobre do Nordeste e uma das mais pobres do Brasil, que têm a vegetação como a principal fonte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

renda e que, direta ou indiretamente, precisa explorar os seus recursos naturais para sobreviver. Assim, a caça, a captura de animais silvestres e as queimadas, entre outras atividades, vêm reduzindo de forma acelerada o seu hábitat. Ademais, o desmatamento, o extrativismo, a agricultura, a pecuária, a mineração e a construção de barragens estão entre as principais atividades que causam danos à Caatinga e que vêm acelerando o seu processo de degradação e desertificação.

Esses elementos justificam a necessidade de que a Caatinga conte com recursos financeiros e humanos adequados e suficientes a que seja viabilizada a conservação de sua biodiversidade. Daí a oportunidade e pertinência a que se atribua a esse bioma tratamento diferenciado e favorecido.

Com relação à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, entendemos que o PLS nº 578, de 2015, trata de matéria pertinente à competência legislativa da União e às atribuições normativas do Congresso Nacional. Não havendo reserva de iniciativa sobre o tema, revela-se legítima sua apresentação por parte de parlamentar, de acordo com a competência geral prevista no art. 61, *caput*, do Texto Constitucional.

Igualmente, constatamos que o projeto respeita preceitos e princípios da Constituição em vigor e encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Observamos que a técnica legislativa e a redação empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Assim, o PLS nº 578, de 2015, não apresenta vício de constitucionalidade relativamente à matéria nele tratada. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes à matéria foram cumpridos.

A Emenda nº 1, do Senador Pedro Chaves, apresentada na Comissão de Assuntos Econômicos, tem por intento a supressão da expressão "Mato-Grossense" constante do §2º do art. 5º da Lei nº 7.797/1989, cuja redação é ora alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 578/2015, em razão de o bioma Pantanal ocupar a parte sul do Estado do Mato Grosso e o noroeste do Estado do Mato Grosso do Sul, abrangendo, assim, as duas unidades da Federação.

De fato, inevitável consentir que se trata do mesmo bioma, existindo razão à pretensão esposada na Emenda nº 1, de forma a contemplar prioritárias as aplicações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente, dada a mesma prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal, no Pantanal (aqui considerando as duas unidades da Federação – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) ou na Caatinga. Voto.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 578, de 2015, com o acolhimento da Emenda nº 1 (CAE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Homenageio a senhora autora pela iniciativa, até porque o nosso Estado do Ceará, do qual V. Exª foi Governador por três mandatos, está acompanhando esse grave problema da Caatinga e da seca e tem na cidade de Irauçuba uma região já semideserta.

Por isso, parabenizo todos e peço votos para a aprovação dessa importante matéria na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Coloco a matéria em discussão.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, neste instante, quero fazer justiça ao Senador Paulo Davim, que ocupou aqui a titularidade do meu mandato quando estive à frente do Ministério da Previdência. Ele apresentou um projeto tratando da inclusão da Caatinga, instituindo uma política de desenvolvimento sustentável da Caatinga com vista à preservação do meio ambiente, à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais no território desse bioma.

Esse projeto foi reapresentado por mim, mas a nossa Senadora Lídice da Mata apresentou uma iniciativa também muito oportuna, que nós vamos certamente aprovar nesta Comissão. Mas ela vai permitir que esse projeto que foi reapresentado e aperfeiçoado por mim possa tramitar também, para que os dois possam convergir numa homenagem à nossa Caatinga, excluída injustamente da política de desenvolvimento do meio ambiente. É uma coisa – o Senador José Pimentel disse muito bem – incompreensível, estarrecedora! Como é que a Caatinga não era incluída na política de desenvolvimento sustentável do País, na política de meio ambiente do País?

O meu projeto está na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e tem como Relator o Senador José Pimentel e, na de Assuntos Econômicos, tem como Relator o Senador Armando Monteiro, mas aqui nós já vamos acentuar a nossa preocupação com relação à Caatinga, aprovando esse projeto da Senadora Lídice da Mata, para evitar a degradação da terra nas zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas.

Nós sabemos que o Rio Grande do Norte, por exemplo, tem 90% do seu território no Semiárido. Como é que nós podemos abandonar esse território sem que ele seja alvo de uma política de desenvolvimento sustentável?

Então, quero me congratular com a Senadora Lídice da Mata e pedir permissão a ela...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É claro!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ...para que o nosso projeto, meu e do Senador Paulo Davim, possa tramitar também.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Lídice, autora do projeto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, quero agradecer o relatório do Senador Pimentel, que, como cearense, conhece também as agruras, as dificuldades do nosso bioma, a Caatinga, e as dificuldades de convivência com a seca, que se aprofundam na medida em que esse bioma vai sendo destruído, muitas vezes rapidamente.

Quero prestar, de imediato, meu apoio ao projeto do Senador Garibaldi e dizer que terei muita honra se nós pudermos trabalhar juntos e ter esses dois projetos, quem sabe, apensados, como queiram. Mas que nós possamos ter o objetivo central reconhecido, que é a valorização do bioma Caatinga, a sua inclusão nesse Plano de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

V. Exª tem 90%, pode falar de cátedra, mas a Bahia também não fica muito atrás: tem 69,9%, praticamente 70% do seu território, que é um território muito grande, no Semiárido.

Então, muitas vezes, a gente fala da Bahia, e as pessoas identificam apenas a Bahia do litoral, a Bahia do Recôncavo, a Bahia do sul, mas nós temos 70% do nosso território no Semiárido, e esse Semiárido alcança regiões como o sul do Estado. E ainda a plantação de cacau, a produção de cacau é muitas vezes atingida pela seca, e nós precisamos realmente que a Caatinga possa ser mantida como seu bioma natural, para que possamos arrefecer os efeitos danosos da seca no nosso território. Nosso Estado vive, inclusive, quase cinco anos de seca.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Como já foi comunicado, trata-se de um projeto terminativo. Portanto, não podemos fazer a votação, que será feita na próxima reunião.

Eu não gostaria de perder a oportunidade de parabenizar a Senadora Lídice da Mata e o Senador Pimentel pela oportunidade e importância desse projeto para uma região, um bioma onde vive vasta parte da população brasileira. Milhões de brasileiros ali habitam, e a região é sempre esquecida.

Parabéns, Senadora Lídice da Mata, por essa iniciativa!

Passo ao item seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA).

Autoria: Senador Donizeti Nogueira.

Relatoria: Senador Paulo Rocha.

Relatório: pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

Observações: *1. a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CMA;*

2. a matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA;

3. a matéria constou da pauta nos dias 13/12/2016, 21 e 28/03 e 11/04/2017.

Mais uma vez, peço a boa vontade do Senador José Pimentel, que aceitou ser o Relator *ad hoc* dessa proposição.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Relatório.

Sob análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 640, de 2015, de autoria do nobre Senador Donizeti Nogueira, altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA).

O PLS nº 640, de 2015, foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); de Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CMA, em 24 de novembro de 2015, foi aprovado o relatório do Senador Blairo Maggi, que passou a constituir o parecer dessa Comissão, pela aprovação do PLS, com a Emenda nº 1 – CMA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na CRA, em 14 de abril de 2016, na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão, foi aprovado o relatório do Senador Lasier Martins, que passou a constituir parecer da CRA, favorável ao PLS nº 640, de 2015, com a Emenda nº 1 – CMA/CRA, com a correção do art. 2º para art. 3º, na forma da Subemenda CRA.

Não foram apresentadas outras emendas ao PLS.

Análise.

Em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão a apreciação de proposições pertinentes a aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão, e ainda quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da matéria.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF); e à iniciativa (art. 61, *caput*, CF).

No que concerne à juridicidade, o PLS Nº 640, de 2015, inova o ordenamento jurídico e dispõe de coercitividade, estando, dessa forma, em conformidade com a legislação pátria.

O projeto em análise está também vazado na boa técnica legislativa de que tratam as Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001.

Com respeito ao mérito, entendemos que a proposta é consoante com o aprimoramento do estado da arte do Direito Agrário e da tributação da atividade rural.

O PLS nº 640, de 2015, trata exatamente dessas matérias e tem por principal objeto facultar ao produtor rural a utilização do Cadastro Ambiental Rural para a apuração da área tributável sobre a qual deve ser pago o Imposto Territorial Rural, em substituição do Ato Declaratório Ambiental.

Segundo a justificação do projeto, o CAR é um cadastro das áreas dos imóveis rurais muito mais moderno e vinculado a um sistema nacional de cadastro ambiental, o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima). Além disso, a maioria das informações constantes do ADA também consta do CAR, o que indicaria que a substituição do ADA pelo CAR representaria medida adequada para facilitar a vida dos produtores rurais.

Sem dúvida, no mérito, o projeto mostra-se adequado, pois induz a ampliação de eficiência no setor rural, mormente à medida que os produtores rurais passem a se inscreverem no CAR. Como se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trata de medida facultativa, ou seja, o produtor rural só a adotará caso lhe seja conveniente, entende-se que o PLS representa a ampliação de oportunidade para o produtor rural implementar sua condição subjetiva para obter a redução do seu pagamento do ITR.

Relativamente à Emenda nº 1 – CMA, entendemos, outrossim, que o caráter facultativo ora proposto no projeto em tela colidiria com a obrigatoriedade de utilização do ADA, prevista no §1º do art. 17 – O, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para fins de redução do valor a ser pago de ITR, razão pela qual somos a favor da aprovação do mérito da referida emenda.

Para atendimento da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, a cláusula de revogação deve ser colocada topograficamente após a cláusula de vigência. Logo, somos favoráveis à Emenda nº 1 – CMA/CRA, com a sugestão de correção do "art. 2º" para "art. 3º", ou seja, na forma da Subemenda CRA.

Por fim, destacamos que não vislumbramos quaisquer impactos econômicos ou financeiros do PLS e, adicionalmente, entendemos que o projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Orçamentária vigentes.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 640, de 2015, e da Emenda nº 1 – CMA/CRA, na forma da Subemenda da CRA.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Agradeço ao Senador Pimentel, Relator *ad hoc*.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

Não havendo quórum para votação de projeto terminativo, fica adiada para a próxima reunião a votação do projeto.

Comunico que os itens 7, 10 e 11 foram retirados de pauta a pedido dos relatores.

Coloco em votação requerimentos do Senador Ricardo Ferraço.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 19, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 14, de 2017 – CAE, seja convidado a participar da audiência pública para debater o programa Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), o Sr. Antonio Eugênio Cunha, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep).

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Os Srs. Senadores que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Ferraço.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 20, DE 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 13, de 2017 – CAE, sejam convidados a participar da audiência pública para debater a atual política de conteúdo local para o setor de petróleo e gás e propostas alternativas com o intuito de potencializar a produção nas próximas rodadas de leilões de exploração: o Sr. José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), e o Sr. David Kupfer, Diretor do Instituto de Economia da UFRJ.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 21, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) audiência pública para debater a importância dos bancos públicos e dos bancos de fomento no desenvolvimento da economia brasileira.

Para a realização da referida audiência pública, sugere seja formulado convite às seguintes personalidades: Il^mo Sr. Ernani Teixeira, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ); Il^mo Sr. Fernando Nogueira da Costa, Professor Titular do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp); Il^ma Srª Juvandia Moreira, Presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo; e Il^mo Sr. João Sicsú, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ).

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Informo aos Srs. Senadores que nós temos audiências públicas para mais três anos, com certa tranquilidade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Utilizando os sábados e os domingos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Como?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Utilizando os sábados e domingos!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Utilizando os sábados e domingos!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, José Pimentel, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Hélio José, Wilder Morais e José Maranhão. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Raimundo Lira, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Serra, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Fernando Bezerra Coelho e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 7/2017, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e RQE 10/2017, de autoria do Senador Armando Monteiro. **Finalidade:** Identificar os principais obstáculos que compõem o chamado "Custo Brasil" e oferecer soluções que "facilitem a atividade empreendedora e empresarial no Brasil, a fim de gerar mais empregos e renda" (Grupo de trabalho de reformas microeconômicas). **Participantes:** Marcos Lisboa, Diretor-Presidente do INSPER; João Manoel Pinho de Mello, Chefe de Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda; Samuel de Abreu Pessoa, Professor da FGV/IBRE - Instituto Brasileiro de Economia. Júlio Gomes de Almeida, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial - IEDI. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião pode ser acompanhada em áudio e vídeo pelo link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/04/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Omar Aziz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Raimundo Lira, Humberto Costa, José Serra, Otto Alencar, Ciro Nogueira e Fernando Bezerra Coelho. A presidência declara aberta a reunião submetendo à comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 8ª e 9ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 20, de 2017** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Tadeu Antunes Fernandes." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007** que: "Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Não aplicável. **Resultado:** Não tendo sido apresentadas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015** que: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências." **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Sen. Raimundo Lira. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015** que: "Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1-CAE, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1-CMA-CRA-CAE, na forma da Subemenda nº 1-CRA-CAE, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014** que: "Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº1-CCJ. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e a Emenda nº 2-CAE, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015** que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nº 2 e 3-CE. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2015** que: "Acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto (votação simbólica). **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido da relatora, para reexame. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015** que: "Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações."" **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A comissão aprova o projeto, por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016** que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2015** que: "Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 570, de 2015** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Senador João Capiberibe. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

substituiu Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo). **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, de 2015** que: "Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2016** que: "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco." **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2017** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatoria:** Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 22 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Requer, nos termos do inciso V, § 2ª , art. 58, da Constituição Federal, combinado com inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Senhor Sr. Paulo Rabello de Castro Presidente do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística- IBGE, com a finalidade de esclarecer a mudança de metodologia das Pesquisas Mensais de Comércio e de Serviços." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 22/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 23 de 2017 - Não Terminativo -** que: "PLANO DE TRABALHO: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)- CONTEÚDO NACIONAL NOS SETORES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, TELECOMUNICAÇÕES, DEFESA E TRANSPORTES" **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 23/2017. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 8ª Reunião e da 9ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo aos Srs. Senadores que, hoje, às 14h30, neste Plenário nº 19, será realizada audiência pública para a avaliação de políticas públicas, a fim de debater o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), no tocante a seus impactos sobre a geração de empregos, na redução da informalidade, na atividade econômica; o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

Foram convidados o Sr. Guilherme Afif Domingos, Presidente do Sebrae, e o Sr. José Ricardo Veiga, Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria e Comércio Exterior.

Vamos ao item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2015

- Não terminativo -

Regulamenta o §4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro-desemprego em função de rotatividade da mão de obra.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

Relatoria: Senador Armando Monteiro.

Relatório: contrário ao projeto.

Observações: *1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu pediria ao Senador Armando Monteiro que lesse o relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, recebi uma solicitação da autora do projeto, a Senadora Vanessa Grazziotin, para que eu pudesse esperar que ela fizesse a defesa do projeto. Portanto, solicito a retirada de pauta. Imagino que, na próxima reunião, ela estará presente para fazer a defesa do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro, então, pede a retirada de pauta do projeto da Senadora Vanessa Grazziotin, que fica para a nossa próxima reunião.

Senador Armando Monteiro, pergunto a V. Exª se aceitaria ser o Relator *ad hoc* do projeto do Senador João Capiberibe, cujo Relator é o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É o PLS 570.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É o item 12, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É o Item 12, que trata do PLS 570, de 2015.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 570, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador João Capiberibe

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015 - Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, para normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, assim como opinar, conforme o seu inciso IV, entre outros temas, sobre finanças públicas.

A proposição de lei complementar que versa sobre finanças públicas está inserida no rol de competências da União, conforme disposto no inciso I do art. 163 da Constituição Federal. Além disso, o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, está autorizado constitucionalmente a dispor sobre todas as matérias de competência da União, segundo o *caput* do art. 48. Ademais, não há vício de iniciativa parlamentar em se propor alterações à Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que o assunto de finanças públicas não se encontra inserido nas matérias sujeitas à iniciativa privativa do Presidente da República.

A matéria é meritória, pois a criação de mecanismos de transparência fiscal permite a avaliação da execução dos programas de governo, a prevenção do desperdício de recursos públicos e a identificação de possíveis riscos para o equilíbrio das contas públicas oriundos da política vigente de gastos e de arrecadação. Juntos, esses fatores levam à maior previsibilidade na condução da política fiscal, aumentando a confiança da sociedade na gestão fiscal, com efeitos positivos importantes sobre o crescimento econômico e a geração de oportunidades à população, principalmente a de menor renda.

Apesar da inegável importância de se reformular a Lei da Transparência (LC nº 131, de 2009), a torná-la mais eficaz, cabem pontuais ajustes no PLS nº 570, de 2015 – Complementar.

Primeiramente, não é necessário expressar que os dispositivos da LRF se aplicarão aos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pois tanto os Poderes como os seus órgãos já estão contidos na definição atual, que se refere diretamente a todos os entes da Federação.

Tampouco é adequado propor a inclusão das expressões “em tempo real” e “versões detalhadas e simplificadas” relacionadas à divulgação dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, das prestações de contas e respectivos pareceres prévios, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, pois esses últimos relatórios possuem prazos de divulgação fixos, não sendo elaborados e divulgados diariamente. Ademais, os relatórios previstos na Lei da Transparência já determinam que as suas versões sejam apresentadas detalhada e simplificadamente.

Do mesmo modo, as agências reguladoras, por pertencerem à Administração Direta, já estão obrigadas a divulgar dados, seja individualmente, seja por meio dos portais de transparência dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entes federados. Já os fundos de pensão que recebem recursos públicos por meio de seus patrocinadores não estão sujeitos à disciplina da LRF por não serem, em geral, nem empresas estatais dependentes nem fundações vinculadas diretamente aos entes da Federação.

A rigor, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) e a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) são fundações de natureza pública com personalidade jurídica de direito privado, porém possuem autonomia administrativa, financeira e gerencial, o que lhes possibilita não executar suas despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), bem como elaborar os seus próprios orçamentos. Elas também não recebem nenhum tipo de auxílio financeiro anual da União consignado no Orçamento Geral da União, apenas receberam aporte de R$100 milhões a título de adiantamento de contribuições previdenciárias futuras, por meio da Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012. Como os aportes de contribuições previdenciárias buscam formar reservas para o pagamento das aposentadorias complementares dos servidores públicos, não há que se falar em repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio indefinidamente, pois a rentabilidade das aplicações dos fundos de previdência complementar será utilizada para custear as despesas administrativas dos referidos fundos.

Em que pese a inadequação de impor aos fundos de pensão a obrigatoriedade de divulgarem sua execução orçamentária e financeira segundo as regras da contabilidade pública, é necessário debater e propor mecanismos que promovam a melhor governança desses fundos, o que ampliará o controle social e prevenirá a ocorrência de perdas patrimoniais vultosas. Porém, esse assunto foge ao escopo da presente proposição legislativa.

A ideia da proposição de ampliar a transparência por meio da realização de audiência pública durante o processo de definição e contratação de obras e serviços públicos de grande repercussão comunitária relaciona-se melhor à legislação que rege as contratações públicas. Deveras, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações), estipula que sempre que uma licitação ou um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas superar R$150 milhões, o procedimento licitatório será iniciado obrigatoriamente com uma audiência pública. A propósito, o PLS nº 559, de 2013, que atualiza o procedimento de licitação e os contratos administrativos, também de nossa relatoria, igualmente disciplina a questão.

A obrigatoriedade de que todos os órgãos aos quais se aplica a LRF estejam sujeitos a disponibilizar portal eletrônico de transparência nos moldes da CGU é impraticável e inconstitucional. De um lado, a própria CGU reúne as informações da União, não havendo necessidade de cada órgão de cada Poder da União ter outro sistema, sob risco de redundâncias e desperdício de recursos públicos. De outro lado, impor essa competência à CGU fere a livre iniciativa do Presidente da República de propor decretos sobre as competências de seus órgãos e Ministérios, quando não há aumento de despesas, sendo que já existe a previsão para que o Poder Executivo federal disponha sobre o padrão mínimo de qualidade das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos demais entes da Federação, consubstanciadas, na prática, no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Mais: a previsão de que os órgãos da Administração Pública divulguem, por meio eletrônico e em tempo real, os documentos que deram origem ao processo de contratação acompanhado das cotações e dos seus atos decisórios pode acarretar o aumento dos custos dos órgãos públicos com recursos de Tecnologia da Informação, visto que os sistemas integrados de administração financeira e controle não estão preparados para o armazenamento de informações digitalizadas. A adoção contínua de formas eletrônicas de contratação, como o pregão eletrônico, já reforça a transparência das contratações usuais de bens comuns, ao passo que as auditorias, a cargo da CGU e dos Tribunais de Contas, apuram com maiores detalhes não só os preços cotados, mas também o contexto das contratações, para a identificação de irregularidades.

A atualização inicial pretendida para a divulgação das informações relacionadas à execução das despesas públicas já estava em sua maior parte inserida no Decreto nº 7.185, de 2010.

Não é adequado inserir as informações sobre o andamento da execução das contratações públicas e os nomes dos profissionais responsáveis pelas empresas contratadas pelo Poder Público nos sistemas de execução orçamentária. Essas informações devem constar do sistema de compras eletrônicas do respectivo ente federado por se relacionarem ao controle da execução contratual e não diretamente ao controle financeiro da despesa.

A previsão de que a CGU produzirá quadros com informações comparativas dos custos de aquisição dos principais bens, serviços e obras contratadas pelos órgãos públicos, inclusive regionalmente, também é inconstitucional por ferir a competência privativa do Presidente da República de propor decretos sobre as competências de seus órgãos, quando não há aumento de despesa, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea "a", da CF. De qualquer forma, a base de dados do Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pela CGU, permite a elaboração desses comparativos por qualquer interessado.

A priorização processual das denúncias e das ações de improbidade administrativa contra o gestor público em decorrência do descumprimento do disposto nos arts. 48 e 48-A da LRF não deve prosperar, pois a falta de transparência é punida com o não recebimento de transferências voluntárias e nem sempre acarreta danos ao Erário ou enriquecimento ilícito dos gestores públicos. É melhor permitir que as autoridades administrativas e judiciais utilizem os escassos recursos humanos e materiais disponíveis para escolher as suas prioridades de investigação e julgamento. Caso esses parágrafos fossem incluídos na LRF, poderíamos ter a situação em que a apuração de eventuais desvios de valores que prejudicam o funcionamento da máquina pública seria preterida em prol de denúncias sobre a não publicação de relatórios fiscais. Isso criaria um incentivo adverso aos gestores mal-intencionados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É importante a inclusão de novo prazo de cumprimento das determinações de transparência pública. Primeiro, o cumprimento das novas disposições relacionadas à divulgação de dados da execução da despesa e da receita requer tempo de preparação dos sistemas em vias de elaboração ou em plena atividade. Segundo, a maior parte dos entes federados, principalmente os Municípios com menor capacidade financeira, não divulga sequer os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal.

A concessão de maior prazo afasta a punição de não recebimento das transferências voluntárias em um momento de crise fiscal aguda e permite que os entes federados proponham, de modo cooperativo, mecanismos de capacitação de recursos humanos e implantação de infraestrutura tecnológica para o registro e divulgação de informações fiscais tempestivamente.

Vale ressaltar que o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), em suas duas primeiras fases, atendeu 107 Municípios, entre 2001 e 2012. Ainda que possa haver multiplicação dos conhecimentos adquiridos no âmbito do PNAFM entre os Municípios localizados em uma mesma região geográfica, certamente serão necessários longos anos para que todos os Municípios brasileiros cumpram adequadamente os dispositivos inseridos na LRF pela Lei da Transparência.

Por fim, embora o foco da Lei da Transparência seja a divulgação das informações relativas à execução orçamentária e financeira, é imprescindível que a sociedade tenha conhecimento, pelo menos, dos entes da Federação que descumprem essa lei, de modo a avaliar o compromisso da Administração Pública com as melhores práticas da gestão pública e poupar o tempo daqueles que se dedicam a recolher as informações fiscais dos entes federados. A divulgação dessa lista ficará sob responsabilidade do Tribunal de Contas responsável pelo acompanhamento da correspondente gestão municipal, estadual ou federal.

Passo ao voto.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015 – Complementar, nos termos do seguinte Substitutivo.

Aí vem todo o substitutivo, que está anexo, Sr. Presidente.

Era esse o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Fernando Bezerra Coelho, lido pelo Relator *ad hoc*, Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Vamos ao item 1, que trata de mensagem não terminativa da Presidência da República.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 20, DE 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Sr. GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga da decorrente do término do mandato do Sr. Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Tasso Jereissati; Senador Garibaldi Alves Filho, Vice-Presidente; Srs. Senadores e Srªs Senadoras, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Gustavo Machado Gonzalez, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, após arguição pública, ocupantes de cargos públicos, quando determinado em lei. É o que determina a lei para os membros dirigentes da CVM.

O art. 6º da Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação de Presidente e Diretores da CVM, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Em conformidade com o estabelecido, os mandatos do Presidente e dos Diretores da CVM são fixos e estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros, vedada a recondução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

imediata. O indicado, se aprovado, terá a missão de substituir o Sr. Roberto Tadeu Antunes Fernandes, que se encontra em término de mandato.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, para a economia brasileira, haja vista que a CVM é a principal autoridade normatizadora, reguladora e fiscalizadora das sociedades emissoras de valores mobiliários.

O Ato nº 2, de 2011, desta CAE, disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades, no que se refere às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo.

O currículo anexo à mensagem presidencial evidencia que o Sr. Gustavo Machado Gonzalez possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo.

O candidato é brasileiro, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pós-graduado em Finanças pelo IBMEC/RJ e Mestre em Direito pela Columbia Law School em Nova York, onde se formou com honras em razão dos seus resultados acadêmicos.

É advogado, com aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência nas áreas de direito societário e mercado de capitais, prestando consultoria a empresas, investidores, administradores e instituições financeiras em questões de direito empresarial. Dessa forma, foi sócio dos escritórios Yazbek Advogados e Pinheiro Guimarães Advogados; Chefe de Gabinete da Presidência da CVM; advogado sênior do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados; associado internacional do Shearman & Sterling LLP e advogado estagiário do Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados.

Quanto às declarações de cunho pessoal exigidas, o candidato declara que sua companheira é advogada, associada ao escritório Pinheiro Guimarães Advogados, mas que nunca atuou ou patrocinou interesses junto à CVM; que, entre 2014 e 2016, foi sócio de Pinheiro Guimarães Advogados, sendo titular de 1 (uma) quota, e, em janeiro de 2017, ingressou na Otávio Yazbek Sociedade de Advogados, sendo titular de 199 (cento e noventa e nove) quotas; que possui regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal; que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial; e que não atuou, nos últimos cinco anos, em instituição sujeita à fiscalização da CVM.

As atividades profissionais, bem como a formação acadêmica revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica adequada do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Gustavo Machado Gonzalez para exercer o cargo de Diretor da CVM.

Diante da natureza da matéria, Sr. Presidente, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Em atendimento ao art. 383, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado, concedo vista coletiva da presente matéria.

Esclareço às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que, no próximo dia 16 de maio, será realizada a sabatina do Sr. Gustavo Machado Gonzalez, indicado ao cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Comunico ainda que, nos termos do art. 383, inciso II, alínea "c", do Regimento, os cidadãos poderão encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, no número 0800-612211.

Item 2, turno suplementar.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2007

- Terminativo -

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

Autoria: Senador Alvaro Dias.

Relatoria: Senador José Pimentel.

Relatório: aplicável somente se forem apresentadas emendas.

Observações: *1. em 18/04/2017, foi aprovado substitutivo integral ao projeto. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria é submetida a turno suplementar;*

2. não sendo oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do RISF.

Não tendo sido apresentadas emendas no turno suplementar, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido, portanto, oferecidas emendas no turno suplementar, o substitutivo é definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 3, do TST, cujo Relator é o Senador Raimundo Lira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.

Relatoria: Senador Raimundo Lira.

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.*

2. A matéria constou da pauta nos dias 11 e 18/04/2017.)

O item 3 foi retirado a pedido do Senador.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Tasso, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu estava a caminho do Senado Federal, porque cheguei de viagem há pouco, e, no carro, ouvi a intervenção de V. Exª de que o meu projeto, constante do item 11 da pauta, entraria...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já foi lido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

O Relator pediu que a matéria fosse retirada de pauta, para que pudéssemos discuti-la posteriormente.

Eu já estou presente na reunião, mas eu gostaria, primeiro, de agradecer ao Relator, Senador Armando Monteiro, e a V. Exª, e de reforçar o pedido. Mesmo com minha presença aqui, eu gostaria, se possível, que o projeto fosse pautado somente para a semana que vem, para que eu pudesse trocar algumas ideias com o Relator em relação ao relatório que ele já publicou.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Então, permanece o pedido da Senadora Vanessa para que o projeto seja retirado e pautado na próxima reunião.

Item 4, terminativo.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, DE 2015

- Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatório: pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.*

2. Em 12/7/2016, foi apresentada a emenda nº 1-CAE, de autoria do senador Pedro Chaves.

3. Em 18/04/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

Já foi lido o relatório do Senador Davi Alcolumbre.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Consulto o Relator se deseja fazer mais alguma consideração. (*Pausa.*)

Damos por encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação o projeto, que terá votação nominal eletrônica, nos termos do parecer do Senador José Pimentel, pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, da CAE.

Votação eletrônica.

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Omar Aziz e Senador Ronaldo Caiado, V. Exªs já podem votar. O processo é eletrônico.

Quem vota com o Relator vota "sim".

(*Continua em processo de votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Vamos encerrar a votação, proclamando o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – SIM, 14; NÃO, nenhum voto.

Abstenção, zero.

Quórum: 15.

Fica, portanto, aprovado o projeto e a Emenda nº 1 da CAE. Ficam aprovados.

Passamos, então, ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em substituição ao Ato Declaratório Ambiental (ADA).

Autoria: Senador Donizeti Nogueira.

Relatoria: Senador Paulo Rocha.

Relatório: pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

Observações: *1. a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CMA;*

2. a matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3. em 18/04/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

O relatório foi lido. Foi encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação o projeto e as emendas, nos termos do parecer do Senador José Pimentel, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

Está iniciada a votação.

Quem vota com o Relator vota "sim". Quem vota contra vota "não".

(*Procede-se à votação.*)

Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Se todos os Senadores já votaram, vamos, então, encerrar a votação.

Senador Moka, já votou?

Vamos encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – SIM, 16; NÃO, zero.

Não houve abstenções.

A Comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1, da CMA-CRA-CAE, na forma de Subemenda nº 1-CRA-CAE.

Vou passar ao item 7, terminativo, que também já foi lido, que é de autoria da Senadora Ana Amélia e que tem como Relator o Senador Armando Monteiro.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relatoria: Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nº 2 e 3-CE.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE a 6-CE.*

2. Em 18/04/2017, foi concedida vista coletiva da matéria.

O relatório já foi lido. Lembro que o projeto é terminativo.

Consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, recebi uma solicitação de algumas áreas do Governo, dos Ministérios da Educação e da Cultura, para apresentarem ainda algumas sugestões. Portanto, eu aconselharia que deixássemos a matéria para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro, Relator do projeto, sugere que vá para a próxima reunião.

Vamos ao item 6, terminativo.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2014

- Terminativo -

Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

Relatório: pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº1-CCJ.

Observações: *1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vem a esta Comissão, para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 291, de 2014...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ...de autoria do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Com licença, Senador Pedro Chaves.

Eu pediria um pouco de silêncio, por favor, aos senhores assessores, porque o Senador Pedro Chaves está lendo um importante relatório.

Por favor, Senador.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

Vem a esta Comissão, para análise e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 291, de 2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, os recursos desviados por atividades de corrupção e posteriormente recuperados pelo Poder Público.

O PLS é composto por apenas dois artigos. O art. 1º realiza a mencionada destinação de recursos, e o art. 2º prevê que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Segundo o autor da proposição, o Brasil tem ocupado posição pouco invejável nos *rankings* internacionais de corrupção, e um estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) estima o desvio de recursos por crimes de corrupção no intervalo entre 1,4% e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), o que prejudica os serviços públicos e resulta em um sentimento de revolta por parte da população.

A destinação ao Fundo Social justifica-se pela expectativa de que os recursos serão usados para financiar a educação – um dos objetivos do Fundo, nos termos da sua lei de criação – e de que, dessa forma, contribuirão para que uma população mais educada desenvolva maior intolerância a atos ilícitos e esteja mais preparada para combater a corrupção e a ineficiência do setor público.

Apresentada no dia 23 de outubro de 2014, a proposição foi lida e encaminhada para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), com decisão terminativa na segunda.

Na CCJ, a matéria recebeu parecer favorável com emenda que alterou o art. 1º da proposição, substituindo a redação original pela seguinte:

> Art. 1º Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias, ou decorrentes da aplicação de pena de perda de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> (arts. 317 e 333 do Código Penal), após o seu perdimento em favor da União, ressalvado o direito de ente federativo lesado, serão revertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

O parecer aprovado naquela Comissão esclarece que, além de aperfeiçoar a redação, conferindo-lhe um caráter mais técnico, a emenda tem como escopo ressalvar da destinação proposta os recursos que possam ser reivindicados por Estados ou Municípios. Isso se dá porque o Fundo Social é um fundo federal, e não caberia incorporar a ele bens e direitos originários de outros entes federados, ainda que recuperados pela ação do Governo Federal.

Análise da matéria.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições relativas a finanças públicas.

No caso em tela, a matéria trata de simples vinculação orçamentária, sem implicações em termos de elevação de gastos, endividamento, despesas com pessoal, cumprimento de metas fiscais ou qualquer outro assunto regulado pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

O art. 167, inciso IV, da Constituição Federal veda a vinculação da receita de impostos a fundo, órgão ou despesa. No entanto, os recursos recuperados não têm caráter tributário, conforme assinalou o parecer da CCJ.

Além disso, conforme esclarece também o parecer da CCJ, é comum que a lei penal fixe a destinação de recursos de alguma forma associados à atuação punitiva do Estado. Exemplo disso é a vinculação de multas e fianças aos fundos penitenciários dos entes federados que julgaram o crime.

Dessa forma, não vislumbramos impedimento à aprovação do PLS nº 291, de 2014.

Entendemos que a emenda aprovada na CCJ aperfeiçoa a redação e corrige o problema detectado, razão pela qual deve ser incorporada no texto da lei.

Entretanto, parece-nos que, pelas mesmas razões que levaram a CCJ a aprovar a Emenda nº 1, justifica-se acrescentar ao art. 1º da proposição a proteção aos direitos das entidades que integram a Administração Pública Indireta, em particular as empresas públicas e as sociedades de economia mista, cujos patrimônios não se confundem com os de seus controladores e que, portanto, não devem ser lesados por ocasião da eventual recuperação de ativos desviados por práticas de corrupção. Por essa razão, propomos um pequeno ajuste de redação mediante emenda de relator, ao final deste parecer.

Voto do Relator.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, e pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ, substituída pela seguinte emenda:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA Nº -CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 1º Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias, ou decorrentes da aplicação de pena de perda de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva, na forma dos arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, após o seu perdimento em favor da União, ressalvado o direito do ente federativo lesado, bem como das entidades que integram a Administração Pública Indireta, serão revertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010."

Sala da Comissão,

Presidente Cristovam Buarque.

Relator Pedro Chaves.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos colocar a matéria em votação. O projeto é terminativo. A votação é nominal, nos termos do parecer do Senador Pedro Chaves pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da CCJ.

Vamos iniciar a votação.

As Srª Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Enquanto se conclui a votação, eu queria dizer que estou pronto para relatar o item 10. Se, por acaso, não estiverem aqui os Relatores dos itens 8 e 9, posso fazer o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, se me permite, quero dizer que há um próximo relatório com o qual eu me comprometi. É o referente ao item 9, do Senador Ronaldo Caiado. Eu sou o Relator. Acho que é um projeto consensual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Perfeitamente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em seguida, coloco em votação o projeto de V. Exª. O.k.?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado, Sr. Presidente. O.k.!

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra a Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Enquanto os colegas Senadores estão votando, eu gostaria de parabenizar o Senador Cristovam Buarque pela iniciativa do projeto. Eu tive o privilégio de relatar esse projeto na CCJ e pude fazer uma emenda, excluindo Estados e Municípios quando a destinação dos recursos é para esses entes, a fim de não prejudicar essas entidades.

Eu gostaria de parabenizar o Senador Pedro Chaves, que, ainda muito mais zeloso que eu, estendeu acertadamente, excluindo o recurso do destino para o fundo social quando esse recurso fruto de corrupção for desviado de entidades da Administração Indireta. Consequentemente, todas essas entidades terão o ressarcimento devido, para cobrirem as despesas fruto de corrupção, a exemplo do que aconteceu com a Petrobras.

Então, eu gostaria de parabenizar o Senador Pedro Chaves, por ter sido mais zeloso ainda e por deixar esse projeto pronto para ser aprovado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O Senador Caiado pode votar. Já votou?

Senador Agripino. (*Pausa.*)

Todos os Senadores já votaram.

Declaro encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Votação: SIM, 15 votos; NÃO, 0.

Abstenção, 0.

Aprovado o projeto terminativo do Senador Cristovam.

Peço ao Senador Garibaldi Alves que presida o próximo item, já que sou o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) –

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações."

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Concedo a palavra ao Relator, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 286, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, amplia de R$1 milhão para R$10 milhões o valor máximo de patrimônio líquido que a sociedade anônima de capital fechado pode apresentar como requisito necessário à obtenção do regime simplificado de publicidade de atos societários, previsto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A justificação explicita que a simplificação dos atos societários para sociedades anônimas de menor porte é medida salutar, mas que a regra jurídica atual limita o benefício às empresas anônimas com menos de R$1 milhão em patrimônio líquido, o que representa um valor bastante reduzido. A solução proposta seria, então, aumentá-lo para R$10 milhões.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo e não houve apresentação de emendas.

Análise.

Seja do ponto de vista formal ou material, confirma-se a constitucionalidade do projeto, eis que promove a liberdade de iniciativa econômica, fundamento da ordem econômica constitucional, ao estender a simplificação societária a empresas com patrimônio líquido superior ao valor em vigor na lei atual.

Foram observadas as regras pertinentes à regimentalidade.

Sobre a juridicidade, observa o projeto os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No que respeita à técnica legislativa, atende o projeto às regras de clareza, precisão e ordem lógica.

Quanto ao mérito, o projeto é salutar, porque o valor de patrimônio líquido exigido pela regra em vigor, de apenas R$1 milhão, é irrisório e atenta contra a eficácia do art. 294 e do sistema simplificado para as sociedades anônimas de capital fechado.

É necessária e oportuna, portanto, a atualização do valor e seu incremento, afigurando-se como razoável o valor de R$10 milhões.

O valor sugerido garante que mais sociedades anônimas possam se valer do sistema simplificado de publicidade dos atos societários, reduzindo-se, assim, a burocracia negocial e o custo Brasil.

Voto.

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2015.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A matéria está em discussão.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, esse projeto é extremamente importante. Agora que eu tomei conhecimento dele aqui na tela.

Esse valor, Senador Tasso, Relator do projeto... Uma sociedade anônima com um patrimônio ou um capital líquido de R$1 milhão não condiz com a realidade desse tipo societário. A Lei nº 6.404, de 1976, a Lei das Sociedades Anônimas, determina que essas empresas têm de cumprir uma legislação extremamente rígida. Por exemplo, precisa ser de conselho fiscal, como já é de conhecimento de V. Exª, Senador Tasso. Precisa de conselho fiscal, precisa contratar auditores independentes, precisa de uma contabilidade do mais alto nível. Ou seja, isso não condiz com uma empresa – Senador Caiado, que é o Relator do projeto – criada com capital tão somente de R$1 milhão. Alguma coisa aí realmente pode estar errada.

Esse projeto vem exatamente, no meu entendimento, coibir que pessoas que têm má intenção de usar uma sociedade anônima com esse capital de 1 milhão, elevando-o para dez – eu acho, inclusive, pouco R$10 milhões –, corrige em parte uma possível fraude, sei lá, em empresas de pequeno porte, como sociedade anônima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, esse projeto é muito bom, Sr. Presidente, e nós precisamos inclusive aprová-lo o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado. Em seguida, o Senador Armando Monteiro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pode abrir a votação, Presidente, porque...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Vamos abrir a votação para dirimir essa...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vamos abrir a votação, Presidente, porque...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Era só para me congratular com...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... vários Senadores têm outras Comissões também, Presidente. É muito importante a gente votar isso hoje. Abra a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quero me congratular com o Autor do projeto, Senador Caiado, porque creio que essa é uma medida importante na direção da simplificação e da redução de custo das empresas, porque os hábitos de publicidade, etc., passam a ser extremamente menos onerosos. Portanto, é uma medida que vem em favor da empresa, sobretudo considerando também os efeitos inflacionários decorrentes desde a fixação desse limite. Portanto, congratulo-me com o Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Estamos apenas aguardando a presença de um Senador. Ah! Já temos quórum.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, rapidamente quero agradecer e cumprimentar o nosso Relator, Senador Tasso Jereissati, e as falas de apoio do Senador Ataídes e também do Senador Armando Monteiro.

Esse processo de simplificação realmente é necessário. É impossível suportarmos essa burocracia negocial e esse custo Brasil, que está chegando a valores insuportáveis. Uma sociedade anônima no valor de 1 milhão, cumprindo todas essas determinações legais, realmente inviabiliza e exclui que todos os outros amanhã possam avançar para essa situação.

Assim, Sr. Presidente, agradeço, cumprimento e peço o apoio de todos à votação favorável à aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Todos os Senadores já votaram?

Senador Davi Alcolumbre.

Senador Ricardo Ferraço.

Senador Pedro Chaves.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu queria fazer um apelo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi, eu queria fazer um apelo para que as Srªs e os Srs. Senadores pudessem permanecer por mais dez minutos, porque eu tenho aqui o relatório do item 10, para que seja votado. É um projeto muito importante que também trata sobre empresas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – É o apelo de um Vice, que está no exercício temporário, mas é um apelo para que todos permaneçam.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – V. Exª pode ir direto ao voto?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Posso ir direto ao voto. É um relatório importante. Eu posso ir direto ao voto. Faço a leitura em menos de dois minutos. Posso ir direito ao voto, se quiserem. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Encerrada a votação.

SIM,13; nenhum voto NÃO.

Abstenção, nenhuma.

Quórum, 14.

Aprovado o projeto, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, relatado pelo Senador Tasso Jereissati.

Minhas congratulações ao Autor, Senador Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

Item 10 da pauta.

(Matéria não lida:

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria constou da pauta no dia 18/04/2017.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um projeto muito importante, porque ele trata da agilização, da desburocratização para o fechamento de empresas. Eu, como administrador de empresas, sei que 80% das empresas nascem e morrem antes dos dois anos de idade. Então, o fechamento de empresas é uma coisa muito séria e que, às vezes, aborrece muito as pessoas. É um projeto do Senador Hélio José.

Meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2016, com as emendas que seguem.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Em discussão o relatório do Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Não há Senador que deseje discutir.

A matéria exige quórum qualificado.

A matéria está em discussão. Como exige quórum qualificado, e foi constatado que não temos quórum no momento, o quórum foi desfeito rapidamente...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Ainda bem que o esforço foi pequeno. Se tivesse feito todo o relatório, seria um esforço maior, em vão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – V. Exª tem razão.

(Matéria não lida:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2015

- Terminativo -

Acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. A votação do relatório pela prejudicialidade da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.)

A Relatora pediu a retirada para reexame.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta nos dias 13/09, 18/10 e 01/11/2016 e 18/04/2017.

O Relator é o Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho, Srªs e Srs. Senadores, submete-se ao exame da Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 612, de 2015, de autoria do Senador Hélio José, que altera a Lei nº 12.462, de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície.

A proposição altera o §2º e inclui três novos parágrafos ao art. 63 da mencionada lei que, entre outras disposições, cria o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

A alteração no §2º tem o fim de incluir, entre as destinações dos recursos do FNAC, o pagamento de indenizações decorrentes de danos causados por acidente aéreo a terceiros na superfície.

O §7º estabelece que tais indenizações serão pagas independentemente da existência de culpa, da apuração das causas do acidente aéreo e dos responsáveis civilmente, ou seja, estabelece a responsabilidade objetiva do Estado, obedecendo-se aos limites estabelecidos no art. 269 da Lei nº 7.565, de 1986.

O §8º deixa assegurado à União o direito de regresso contra o proprietário ou o explorador da aeronave, os demais responsáveis e as seguradoras.

Por fim, o §9º dispõe que o Poder Executivo regulamentará o procedimento da utilização dos recursos do FNAC nas indenizações.

Embora reconheça a existência de seguro obrigatório com a mesma finalidade, o Autor argumenta que a demora no pagamento por parte das seguradoras poderia comprometer as economias das famílias afetadas. Na opinião do Autor, a possibilidade de exercer o direito de regresso contra o proprietário e demais responsáveis garantiria a inexistência de prejuízos aos cofres públicos.

O projeto foi distribuído à CAE e à CCJ, onde colherá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do Código Brasileiro de Aeronáutica, a contratação de seguro aeronáutico é obrigatória. Esse seguro é denominado Seguro de Responsabilidade do Explorador e Transportador Aeronáutico (Reta), de cuja comprovação depende a expedição do certificado de aeronavegabilidade.

O Reta divide-se em quatro coberturas ou classes, quais sejam: 1) passageiros e bagagens; 2) tripulantes e bagagens; 3) pessoas e bens no solo, é do que trata o projeto do Senador Hélio José; e 4) colisão e abalroamento.

Conforme dispõe o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 47, todas as aeronaves são obrigadas a contratar a cobertura de pessoas e bens no solo, que envolve proteção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contra os riscos de morte, invalidez permanente, incapacidade temporária, assistência médica, despesas suplementares e danos materiais.

Os limites de indenização do Reta variam conforme a classe, sendo que, para a Classe 3 (que cobre pessoas e bens no solo), o limite varia também em função do peso da aeronave: a) aeronaves com PMD (Peso Máximo de Decolagem) de até 1.000kg – para todos os terceiros envolvidos, R$169.674,38; e b) aeronaves com PMD (Peso Máximo de Decolagem) superior a 1.000kg – para todos os terceiros envolvidos, R$169.674,38, acrescidos de R$1,50 por quilograma de peso máximo de decolagem além dos 1.000kg. Os valores serão corrigidos mensalmente pelo IPCA, de acordo com a Resolução nº 37, de 2008, da Anac.

É possível que os limites estabelecidos pela Anac não sejam considerados adequados. O projeto, contudo, não altera essa realidade.

Do nosso ponto de vista, a criação de obrigação prevista no PLS gera, para dizer o mínimo, custos operacionais para cálculo dos valores devidos, bem como custos processuais de eventual ação de regresso, cuja discussão de valores poderá resultar em prejuízo para o Erário. Basta que seja arbitrado pelo juízo competente valor de indenização inferior ao que foi efetivamente pago pelo Poder Público. Por essas razões, embora se trate de intenção louvável, devemos rejeitar a proposta aqui analisada.

Voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Passo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2017 – Complementar, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.

O projeto se constitui de dois artigos. O art. 1º introduz duas alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal: altera o art. 48 e acrescenta o art. 48-B. O art. 48 trata da transparência da gestão. O PLS acrescenta, nesse dispositivo, o inciso IV, para determinar que a transparência seja assegurada também mediante criação de comitês de transição, na forma descrita pelo art. 48-B.

Já o artigo inserido pelo projeto determina que os Chefes de Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo mandato esteja por encerrar-se, constituam, no prazo de até dez dias após a homologação do resultado das eleições, comissão de transição de governo, integrada por membros das áreas de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de pessoal e por pelo menos dois membros indicados pelo candidato eleito.

Tal comissão deveria apresentar ao Chefe do Poder Executivo eleito os seguintes documentos.

Eu me dispenso de ler os documentos que são exigidos, porque já foi distribuído o relatório.

Passo, Sr. Presidente, à análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, assim como opinar, conforme o seu inciso IV, entre outros temas, sobre finanças públicas; normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico e dívida pública.

Quanto à constitucionalidade, nada foi levantado, Sr. Presidente.

Suas normas se aplicam ao Governo Federal, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Tal abrangência poderia levar a questionamentos sobre possível invasão da competência das câmaras estaduais, distrital e municipais, se não fosse pelo fato de a Lei de Responsabilidade Fiscal se aplicar tanto à União quanto aos entes federativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nunca é demais recordar que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A transição democrática entre governos, de preferência mediante a formação de comitês de transição, deve ser sempre desenvolvida entre os que concluem seus mandatos e os recém-eleitos. Uma boa transição, como todos nós sabemos, deve preparar o caminho de quem está chegando, para que a continuidade do serviço público não seja prejudicada pela mudança. A boa transição deve também impedir que o candidato eleito tenha surpresas desagradáveis, o que não é novidade, quando assumir o cargo.

No âmbito federal, a matéria já foi regulamentada pela Lei nº 10.609, de 2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão e dá outras providências. Em alguns Estados e Municípios, existem leis sobre a matéria. Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no entanto, há outros em que as regras sobre a transição são inadequadas ou inexistentes, o que leva governantes eleitos a entrar na Justiça para exigir informações que lhes são negadas.

É importante ressaltar que o teor do PLS nº 55, de 2017 – Complementar foi inspirado em decisões normativas tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme foi informado na justificação da proposta.

Entendemos, em suma, que a inserção do art. 48-B na Lei Complementar nº 101, de 2001, bem como a modificação do art. 48, são alterações meritórias, que merecem ser acolhidas. Entretanto, dois ajustes de redação se fazem necessários, em razão de duas colocações inadequadas da notação "(NR)" no texto do projeto.

Voto.

Em função do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 55, de 2017 – Complementar, com as seguintes emendas de redação.

Emenda nº 1 - CAE
Exclua-se do art. 1º do PLS nº 55 de 2017 – Complementar, a notação "(NR)", aposto ao final da transcrição do art. 48-B inserido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Emenda nº 2 - CAE
Dê-se, ao art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma do disposto no art. 1º do PLS nº 55 de 2017 – Complementar, a seguinte redação:
"Art. 48.
.....
§1º.....
IV - criação de comitês de transição de Governo, na forma do art. 48-B desta Lei Complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

..... (NR)."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto com duas emendas que apresenta.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

Item nº 14.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao projeto.

O Relator está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 195, de 2016 – Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE deliberar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLS nº 195, de 2016 – Complementar, coaduna-se com os parâmetros de constitucionalidade formal aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, I; 48, I; e 146, III, "d"; todos da Constituição Federal). A constitucionalidade material será examinada por ocasião da apreciação do mérito.

O projeto está articulado em boa técnica legislativa, embora seja está articulado em boa técnica legislativa, embora seja necessário atualizar a redação do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ante o advento da Lei Complementar nº 155, de 17 de outubro de 2016.

Com respeito à adequação financeira e orçamentária, o projeto não apresenta estimativa de renúncia de receita. Essa omissão viola o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata do Novo Regime Fiscal; o art. 14 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e os arts. 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2017).

Assim, do ponto de vista orçamentário-financeiro, o PLS nº 195, de 2016 – Complementar, é inadequado. É igualmente inoportuno, pois provocará perda de arrecadação em ambiente fiscal marcado por déficit gigantesco: o art. 2º da LDO para 2017 fixa a meta de déficit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União em R$139 bilhões.

No mérito, a boa intenção do projeto esbarra na falta de previsão constitucional para que a localização em área urbana de risco seja critério de diferenciação, discrímen, na fixação da alíquota de tributos federais. Com efeito, o art. 43, §2º, III, da Constituição Federal admite a concessão de isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas, mas somente para fins de redução das desigualdades entre as regiões geoeconômicas (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

No mesmo diapasão, o art. 153, §3º, I, da Constituição Federal exige que a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) seja diferenciada em função da essencialidade do produto, mas nada dispõe acerca de eventual diferenciação da imposição tributária em razão do local onde é produzido.

Na mesma senda, o art. 195, §9º, da Constituição Federal autoriza a diferenciação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) somente em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. Nenhum desses discrímenes alberga o risco de área urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A título exemplificativo, cabe citar que, em respeito a esses balizamentos constitucionais, por ocasião das enchentes no Estado de Santa Catarina, a Portaria do Ministro da Fazenda nº 494, de 28 de outubro de 2011, determinou a prorrogação do prazo de pagamento dos tributos devidos pelos domiciliados nos Municípios flagelados, mas não a sua remissão (perdão).

Como se nota, o afastamento da imposição tributária ou a sua redução devem ser orientados pela Constituição Federal, de modo que a proposição não merece acolhimento.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2016 – Complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador José Pimentel.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão, o relatório do Senador é rejeitando. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE contrário ao projeto.

Passaremos agora ao Senador Lindbergh, que vai ser designado coordenador da política pública da CAE sobre conteúdo nacional nos setores de petróleo e gás natural, telecomunicações, defesa e transportes. Senador Lindbergh fará uma breve leitura de sua proposta de trabalho para esta Comissão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, mas, antes, queria dizer também a V. Exª que entrei com um requerimento, convidando o Sr. Paulo Rabello de Castro, Presidente do IBGE, para vir a esta Comissão de Assuntos Econômicos. Já protocolei e entregarei em mãos daqui a pouco. Não é para ser votado hoje, Presidente, mas é para trazer o tema, pois acho que esse tema é importante.

A gente, quando olha para a Argentina, tem sempre uma crítica muito grande de que não existem dados; e a gente sempre teve um respeito muito grande pelas instituições brasileiras. E o IBGE tem técnicos de altíssimo nível, é uma instituição renomada. De forma que eu não estou aqui adiantando nenhum prejulgamento, mas nos causou estranheza a revisão de metodologia no mês de janeiro, em especial na área de comércio e serviço.

Você sabe que, pela metodologia anterior, as vendas no comércio e no varejo tinham caído 0,7%. No setor de serviços, a queda tinha sido maior, de 2,2%. Houve uma revisão metodológica e houve uma mudança impressionante. Então, uma queda no comércio de 0,7% virou crescimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5,5%, ou seja, uma variação de 6,2. No caso do setor de serviços, a queda de 2,2% virou um crescimento de 0,2% – houve uma variação de 2,4.

Eu não estou questionando revisão metodológica, que de fato pode ser feita; mas o IBGE, quando fazia esse anúncio, fazia sempre uma audiência pública prévia, explicando detalhadamente. Há um período de transição... Porque eu vejo como fica estranho: nós estamos no meio de uma recessão; aí nós vínhamos no trimestre caindo; e dá um salto em janeiro. O senhor veja que a tendência inclusive não era essa, porque, em fevereiro, com a revisão, houve novamente queda. Então, está havendo uma série de questionamentos internos.

Eu trago inclusive aqui uma nota do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE que diz o seguinte:

> [O sindicato] repudia qualquer ilação sobre "manipulação" de dados e reafirma a seriedade e o compromisso do corpo técnico do IBGE. No entanto, alertamos que dúvidas sobre essas correções são levantadas, na medida em que a condução do instituto está entregue a um Presidente mais preocupado em fazer propaganda do Governo Temer do que em preservar a instituição. Eu não estou querendo – volto a dizer aqui – fazer prejulgamento, mas esse é um tema importantíssimo, porque eu acho que, no caso de uma situação como esta em que vivemos no meio de uma recessão, ou teríamos que fazer a revisão para trás no ano de 2014... O que não dá é para ter duas metodologias em cima desse processo.

Eu entrei com este requerimento e queria pedir a ajuda do senhor, como Presidente, num tema tão importante. Foi um convite para uma audiência pública, mas pode ser, inclusive, uma conversa do próprio Presidente do IBGE com os Senadores, intermediada por V. Exª, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O requerimento formal ainda não chegou às minhas mãos. Eu não teria maior dificuldade em colocar em votação agora mesmo, se esse requerimento formal estivesse em minhas mãos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Faremos isso agora.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu acho extremamente importante e válido um debate...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... com o Presidente do IBGE em relação a qualquer dúvida que possa existir sobre a mudança de metodologia. Eu concordo com V. Exª que a credibilidade da instituição é fundamental para a avaliação, o acompanhamento, a tomada de decisões em várias áreas, não só na economia nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O requerimento sem número ainda, de 2017... V. Exª já fez uma justificativa do requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou ler aqui apenas...

Requerimento Nº de 2017

Requeiro, nos termos do inciso V, §2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso V, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Paulo Rabello de Castro, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a finalidade de esclarecer a mudança de metodologia nas pesquisas mensais de comércio e de serviços dessa instituição.

Autoria: Senador Lindbergh Farias.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço V. Exª, Presidente Tasso Jereissati.

Vou fazer aqui só uma pequena leitura do plano de trabalho – a introdução.

Plano de trabalho. Avaliação de políticas públicas. Comissão de Assuntos Econômicos. Conteúdo nacional nos setores de petróleo e gás natural, telecomunicações, defesa e transportes.

Segundo a Constituição Federal, é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo e apreciar obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento. Nesse sentido, entendemos de extrema relevância para o exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo a previsão da atividade de avaliação de políticas públicas pelas comissões do Senado Federal.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício de 2017, apresentamos como objeto de avaliação as políticas públicas de exigência de conteúdo nacional nos setores de petróleo e gás natural, telecomunicações, defesa e transportes, conforme Requerimento nº 17, de 29 de março de 2017, aprovado na CAE.

Antes de iniciar a apresentação deste plano de trabalho, é necessário esclarecer que optamos por utilizar o termo "conteúdo nacional" em vez da expressão "conteúdo local". Consideramos que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conceito de conteúdo local não corresponde ao impacto que tal política de fomento industrial representa para o desenvolvimento do País. Conteúdo nacional é a parcela do total de investimentos realizados em um determinado empreendimento que são despendidos com a aquisição de bens e serviços providos por empresas brasileiras. A exigência de conteúdo nacional objetiva gerar benefícios para a economia brasileira que vão além daqueles diretamente decorrentes da receita gerada pelo empreendimento. Entre eles, destacamos a instalação e a consolidação de um parque industrial diversificado, a capacitação tecnológica e empresarial das empresas brasileiras, o aumento do número e da qualificação de postos de trabalho como perspectiva de inovação adaptável a novos setores da indústria.

Petróleo e gás natural.

De acordo com o estudo da Fiesp, a cadeia de fornecimento de exploração e produção de petróleo e gás natural representa 3,7% do PIB total da economia brasileira e emprega cerca de 700 mil pessoas. No período de 1995 a 2015, aqueles fornecedores ligados ao setor de petróleo e gás natural aumentaram em 156% o número de postos de trabalho e em 180% o valor da produção.

Atualmente, cerca de 75% dos países em desenvolvimento empregam políticas de conteúdo nacional. A Arábia Saudita, maior produtor de petróleo entre os membros da Opep, estabeleceu regras de 70% de conteúdo nacional.

Entretanto, diante da crise instalada na Petrobras, o Governo atual aponta as exigências de conteúdo nacional como uma das barreiras impeditivas da retomada de crescimento dessa indústria e propõe a redução substancial dos percentuais mínimos de conteúdo nacional para as próximas rodadas de licitações.

Na prática, o Governo trata a crise de uma empresa como se fosse um problema de um setor inteiro; utiliza a crise da Petrobras, que é de caixa, como pretexto para desmontar uma política industrial que, na última década, proporcionou níveis cada vez maiores de renda e bem-estar da população, gerando empregos qualificados e difundindo ganhos em escalas.

Se a política de conteúdo nacional for alterada, como propõe o Governo, as perdas para o Brasil serão significativas. Segundo a Fiesp, com as atuais regras de conteúdo nacional, R$1 bilhão de investimentos geram R$1,2 bilhão em produção de bens e serviços do País; R$551 milhões em PIB; R$521 milhões em tributos; R$294 milhões em salários; e 1.532 empregos.

Se as exigências de conteúdo nacional forem retiradas – na verdade, já foram retiradas –, esses valores sofrerão baixas significativas: queda de 17 vezes na produção de bens e serviços e na arrecadação de tributos; 13 vezes na geração do PIB; e 11 vezes na geração de empregos e salários.

Aí, eu continuo aqui, Presidente, para economia de tempo, falando sobre a política de conteúdo nacional na área de telecomunicações, na área de defesa, na área de transportes, e apresento um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

roteiro com quatro audiências públicas, com conversas com várias entidades e instituições governamentais.

Dessa forma, eu apresento aqui, Presidente Tasso Jereissati, Senador Garibaldi Alves, este plano de trabalho, porque acho que é um tema extremamente importante para o País a discussão da política de conteúdo nacional e de uma política industrial para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Em discussão, o plano de trabalho de avaliação de políticas públicas, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que trata do conteúdo nacional nos setores de petróleo, gás natural, telecomunicações, defesa e transportes.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, se o Presidente permite, levanto e encerro a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Paulo Rocha, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Omar Aziz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos, João Alberto Souza e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, José Serra, Otto Alencar, Ciro Nogueira e Fernando Bezerra Coelho. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 16/2017, de autoria do Senador José Pimentel, e RQE 18/2017, de autoria do Senador José Pimentel. **Finalidade:** Debater o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação. **Participantes:** Guilherme Afif Domingos, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; Jose Ricardo Veiga, Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Sergio Gustavo Silveira da Costa, Professor da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Jorginho Mello, Deputado Federal. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador José Pimentel

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião pode ser acompanhada em áudio e vídeo pelo link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/04/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Simone Tebet, Valdir Raupp, Romero Jucá, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Omar Aziz, José Medeiros, Lídice da Mata, Roberto Rocha, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Acir Gurgacz, José Serra, José Agripino, Otto Alencar, Ciro Nogueira, Vanessa Grazziotin e Vicentinho Alves. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 5ª Reunião, da 10ª Reunião e da 11ª Reunião, que são aprovadas. Em seguida, comunica o recebimento do Aviso nº 13, de 2017, de 18 de abril de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao primeiro trimestre de 2017. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2007** - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, de 2014 -** Não Terminativo - que: "Altera a Lei n° 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para determinar que os recursos do FUNSET não possam ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. Vota vencido o senador Cristovam Buarque. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, de 2015** - Não Terminativo - que: "Criação do Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil) e dá outras providências." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013** - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências." Autoria: Senador Mário Couto. Relatoria: Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wellington Fagundes. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista à senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2013** - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para fixar prazo máximo para a decisão em processos administrativos iniciados por beneficiários de planos de saúde." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2015** - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para considerar crime de responsabilidade o descumprimento do dever de realizar transferências obrigatórias de recursos a outros entes, para as ações e serviços de saúde." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2013 -** Não Terminativo - que: "Altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e o art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para dispor sobre a notificação do devedor previamente à venda extrajudicial de bem objeto de alienação fiduciária em garantia, e dá outras providências." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Dalirio Beber. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2015 -** Não Terminativo - que: "Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Sen. Armando Monteiro. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista à senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015** - Não Terminativo - que: "Insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Sen. Flexa Ribeiro. Relatório: Contrário ao projeto. Resultado: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista à senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016 -** Terminativo - que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012 -** Terminativo - que: "Acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Tasso Jereissati. Relatório: Pela rejeição do projeto. Resultado: Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014 -** Terminativo - que: "Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015 -** Terminativo - que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE. Resultado: Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2015 -** Terminativo - que: "Altera o art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para assegurar aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a determinação dos montantes de repasse dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento dos bancos administradores para as outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e repasse mínimo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015 -** Terminativo - que: "Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015 -** Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, de 2015 -** Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

38, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista ao senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OBS: Ata aprovada na 14ª Reunião, realizada dia 09/05/2017.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/02

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 12ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Vamos à apreciação de atas.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 5ª Reunião, da 10ª Reunião e da 11ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Srs. Senadores, comunico o recebimento do seguinte documento, para conhecimento de V. Exªs, do Ministério da Fazenda:

- Aviso nº 13, de 2017, de 18 de abril de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao primeiro trimestre de 2017.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Informo que amanhã, quarta-feira, dia 3/5, às 14h30min, neste plenário, será realizada audiência pública do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, coordenado pelo Senador Armando Monteiro, com o tema "S*preads* Bancários". Convidados: Túlio José Lenti Maciel, Chefe do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil; Flavio Pinheiro de Castelo Branco, Gerente Executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Fernando Teruó Yamada, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS); Christiano Arrigoni Coelho, Professor do IBMEC; e José Ricardo da Costa Aguiar Alves, Diretor Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF).

Relembro a importância dessa audiência pública e da presença dos Srs. Senadores, principalmente daqueles que estão participando do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, na discussão desses temas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aproveito também para anunciar que, na próxima terça-feira, daqui a uma semana, dia 9 de maio, terça-feira, às 10h, será realizada a primeira audiência pública do grupo de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) destinado a realizar o diagnóstico dos grandes problemas do Sistema Tributário Nacional, coordenado pelo Senador Ricardo Ferraço.

Essa também é uma audiência pública muito importante, porque teremos aqui um debate dos mais ricos, já que teremos a presença do Sr. Jorge Antônio Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, que se dispôs, Senador Ferraço, a vir aqui debater a questão do modelo tributário nacional com dois dos maiores especialistas na questão tributária no campo acadêmico, o Sr. Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal, e o economista José Roberto Rodrigues Afonso. Portanto, esse debate, a meu ver, será um debate muito rico e extremamente proveitoso para todos aqueles que dele participarem direta ou indiretamente, para todos aqueles que veem na questão tributária brasileira um problema a ser resolvido.

Passamos à pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2007

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao projeto

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Relator é o Senador José Pimentel, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos para exame o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, que tem por escopo incentivar a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Análise.

Após uma década de grande crescimento proporcionado pela conjunção de esforços governamentais assentado em um propício cenário econômico internacional, até 2014, o Brasil vivenciou um inusitado aumento do emprego formal. Entre 2003 e 2013, período que perpassa todo governo do Presidente Lula e os primeiros anos do governo Dilma, foram criados mais de 20 milhões de empregos formais. Além disso, o rendimento médio dos trabalhadores cresceu de forma constante, delineando um quadro virtuoso, o qual a País nunca havia experimentado até 2013.

Infelizmente a crise internacional iniciada no final da década passada e cujos reflexos no Brasil se fizeram mais agudos a partir de 2014, associada às dificuldades econômicas que o País passou a vivenciar naquele momento, ocasionaram uma perversa reversão do cenário do mercado de trabalho. Nos últimos anos, observamos aumentos no desemprego e na informalidade.

Há quase duas décadas, o governo tem buscado a recuperação de passivos tributários e previdenciários com a criação de um conjunto de programas de parcelamento ou refinanciamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

débitos federais. Esses programas são denominados Programas de Recuperação Fiscal ou Refis, cujo o histórico nos remete ao ano 2000. Assim, o Refiz 1, com a Lei nº 9.964, de 2000, destinava-se a promover a regularização dos créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com vencimento até fevereiro de 2000.

Em 2003, o governo editou o Refis 2, com a Lei nº 10.684, de 2003, que instituiu parcelamento especial de débitos em até 180 meses para todos os débitos para com a Fazenda Nacional, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, vencidos até fevereiro de 2003.

Já o Refis 3, criado pela Medida Provisória nº 303, de 2006, instituiu parcelamento especial de débitos em até 130 prestações mensais e sucessivas para os débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao INSS, até fevereiro de 2003.

O Refis 4, resultante da Lei 11.941, de 2009, objeto da Medida Provisória 449, de 2008, possibilitou o parcelamento das dívidas tributárias federais vencidas em 30 de novembro de 2008. O prazo de adesão ao programa de parcelamento do Refis da Crise foi reaberto até dezembro de 2013, pelo art. 17 da Lei 12.865, de 2013. Posteriormente, criaram-se mais três prazos de adesão, em 2014, sendo o último para dezembro de 2014, este pela Lei 13.043, de 2014. E, através da Lei 12.973, de 2014, art. 93, houve nova reabertura deste prazo, que finalizaria em 31 de julho de 2014. Pela Lei 12.996, de 2014, art. 2º, o prazo de adesão foi ampliado para outubro de 2014, objeto da Medida Provisória 651, convertida em lei.

Além dessas edições, o governo promoveu ainda o Refis das Autarquias e Fundações, objeto de nova lei sobre o tema. De sua parte, no que tange ao tema do PLS 584, de 2007, o Refis 4 abriu a possibilidade de que micro e pequenas empresas que aderissem ao Simples Nacional também pudessem ser beneficiárias do refinanciamento de débitos. Posteriormente, tivemos a Lei Complementar 155, de 2015, também tratando das micro e pequenas empresas.

Desse modo, a legislação atual já prevê a sistemática de parcelamentos de débitos e contribuições devidas ao FGTS. Além disso, de acordo com a Resolução nº 765, de dezembro de 2014, ficam estabelecidos os prazos e parcelamentos mínimos para a quitação da dívida por parte dos empregadores. No caso específico das micro e pequenas empresas, esse parcelamento pode chegar a até 90 parcelas mensais, com valor mínimo de R$180. Já existe, portanto, no âmbito da legislação atual, espaço para que microempresas e empresas individuais informais tenham acesso ao refinanciamento da dívida. Desse modo, julgamos que o PLS 584, de 2007, perdeu a oportunidade, na medida em que já existe dispositivo legislativo em vigor que atende aos reclames da matéria.

Esta Comissão, Sr. Presidente, tem construído grupos de trabalho exatamente, neste ano de 2017, para construir novas saídas para a crise econômica brasileira e para o mundo do emprego. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso, esse projeto de lei de 2007, na minha leitura, está superado. Vamos aguardar esses encaminhamentos que a CAE, o Senado Federal e o Congresso Nacional estão encaminhando junto ao Governo, para construir nova saída.

Em face disso, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 584, de 2007.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

O voto, portanto, é pela rejeição.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, por favor, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu fico em dúvida sobre este projeto. Por um lado, eu vejo extremamente positiva a intenção do Senador Crivella de facilitar o parcelamento para ver se, com isso, legalizaremos a situação da relação dessas empresas com os seus trabalhadores, com a formalização que virá dessa facilitação.

Por outro lado, eu entendo perfeitamente o voto do Relator de que é mais uma concessão àqueles que não cumpriram com as regras e as leis no processo normal.

Com essa dúvida, eu me pergunto se valeria a pena debatermos um pouco mais não apenas este caso, mas outros também que virão de anistia àqueles que não cumprem com as suas obrigações.

Não sei se é o caso de pedir vista, se o Relator acha que é melhor, de uma vez, recusar... Creio que ninguém pediu vista ainda, não é isso, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só lembrando que essa matéria ainda vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Lá, terminativa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, eu vou votar com o Relator e deixar para que a discussão seja aprofundada na Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Votarei com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Pimentel.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A matéria vai...

Aprovado o relatório do Senador Pimentel, que vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Lei n° 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para determinar que os recursos do FUNSET não possam ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Passo a palavra ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2014, cujo objetivo é expresso na ementa reproduzida acima.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conforme o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das matérias a ela submetidas, particularmente aquelas pertinentes às finanças públicas e ao orçamento.

No mérito, somos da opinião de que a trágica situação do trânsito no Brasil é tema da maior gravidade e importância. As milhares de vidas perdidas ou gravemente afetadas a cada ano merecem que o poder público dedique atenção especial ao tema.

No entanto, é preciso observar que se trata de um problema extremamente complexo e multifacetado, envolvendo uma diversidade de fatores que escapam a qualquer tentativa de uma resposta simples.

Aliás, como reconheceu o próprio Senador Aloysio Nunes em seu relatório, essa questão exige uma abordagem multidisciplinar, sendo objeto de dedicação permanente, tanto do meio acadêmico quanto de organizações da sociedade civil e de órgãos oficiais, no Brasil e do mundo.

A proposição em comento contempla um desses fatores, relativo às dotações orçamentárias que podem ser aplicadas em ações de educação para o trânsito, nos termos do próprio Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 9.505, de 1997, que, desde a edição da Lei 9.602, de 1998, prevê campanhas educativas nas escolas, por meio de publicidade e através de programas de prevenção de acidentes.

Todavia, a solução vislumbrada para a reconhecida carência de recursos nesta área, conquanto inegavelmente bem-intencionada, infelizmente falha ao não contemplar a situação mais geral das finanças públicas no País.

Ao determinar que "os recursos do Funset não poderão ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título, inclusive para fins de cumprimento de meta fiscal, superávit primário ou o pagamento de despesas relacionadas à dívida pública", o PLS 108, de 2014, pretende tornar ainda mais rígida a execução orçamentária da União.

Hoje, por obra de uma série de vinculações de receitas e despesas obrigatórias, definidas pela Constituição e leis diversas, apenas uma parcela minoritária do Orçamento pode ser livremente alocada, o que inclui os investimentos públicos e outros gastos julgados importantes pelo Congresso Nacional no momento de aprovação da Lei Orçamentária Anual.

De fato, segundo dados da Secretaria de Orçamento Federal, ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2014, de R$1,221 bilhão de receitas primárias arrecadadas pelo Governo central, 78,5% estavam vinculados.

Nesse contexto, também é preciso reconhecer que a limitação de empenho e movimentação financeira, termo técnico para o chamado contingenciamento, é um instrumento fundamental para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gestão financeira dos recursos orçamentários, que, de outra forma, poderia tornar-se simplesmente inviável.

Ademais, do ponto de vista conjuntural, dadas as dificuldades momentâneas às quais está submetida a condução da política macroeconômica do País, que vêm exigindo grandes sacrifícios da sociedade e a corresponsabilidade do Parlamento, o presente projeto de lei se afigura especialmente inoportuno.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2014.

É esse, Sr. Presidente, o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Pimentel.

O voto, portanto, é pela rejeição.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador José Pimentel. (*Fora do microfone.*)

Senador Cristovam, desculpe-me.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só para registrar o voto.

Quando o senhor disser "não se movam", eu vou me mover.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ah, sim.

Aprovado, com o voto em contrário do Senador Cristovam Buarque.

Senador Cristovam, queria falar alguma coisa?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Apenas para dizer que eu entendo a preocupação do Senador de que, quando há restrições de recursos, como nós vivemos, é preciso ter uma margem de não gastar. Então, a ideia de vincular, de amarrar pode complicar. Mas essa é exatamente a intenção do autor do projeto, de que, mesmo quando haja dificuldade, esse item, que tem a ver com a educação para o trânsito, não seja contingenciado. Eu creio que o Senador Vital do Rêgo, nesse sentido, está correto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Um dos problemas maiores que nós temos neste País – vejam o que aconteceu nesse fim de semana em Brasília – é a falta de educação no trânsito. Quando eu digo o que aconteceu, refiro-me ao assassinato, mesmo que involuntário, de pessoas que estavam num automóvel por pessoas que estavam em outros, dirigindo de maneira irresponsável e, segundo se supõe, até em estado etílico.

Pois bem, nós temos de tentar aumentar os gastos com educação no trânsito.

Nesse sentido, é para proteger esses gastos, que, mesmo em situação difícil, como a que vivemos atualmente, não se contingenciariam.

Do ponto de vista do equilíbrio fiscal, que é uma preocupação que eu tenho sempre, não acho que seja grave, porque é tão pouquinho, que não é esse valor que vai prejudicar a nossa busca de um equilíbrio fiscal.

Por isso eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Portanto, aprovado, com o voto contrário do Senador Cristovam, o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE.

O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, de 2015

- Não terminativo -

Criação do Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil) e dá outras providências.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador José Pimentel, que hoje acordou mal-humorado e está rejeitando todos os projetos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, não se trata de mal humor. Trata-se de matérias que, infelizmente, devem estar de acordo com o ordenamento jurídico nacional. Independentemente de ser governo ou não, o Estado nacional precisa ser preservado. E é dessa forma que eu atuo.

Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2015, que dispõe acerca da criação do Serviço Social Autônomo, intitulado Agência Brasileira de Negócios.

Análise.

O projeto em análise vem ao exame da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99, incisos III, IV e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que confere a esta Comissão a competência de opinar sobre proposições que versem acerca dos problemas econômicos do País, de comércio exterior, das finanças públicas nacionais e de assuntos correlatos.

É evidente que a proposição em voga foi motivada por questões nobres. Pretende ampliar e aperfeiçoar a política nacional de investimentos, com o intuito de permitir que as cadeias produtivas nacionais sejam integradas às cadeias internacionais de valor, mediante a concessão de estímulos e incentivos aos investimentos empresarias nacionais e transnacionais.

Não obstante as válidas motivações quanto ao mérito, não podemos deixar de considerar questões insanáveis acerca da constitucionalidade deste Projeto de Lei.

Em primeiro lugar, cumpre-nos ressaltar que projeto de caráter autorizativo viola a Constituição Federal. Esse é o caso da proposição em tela, a qual apresenta disposições que apenas autorizam o Executivo a agir, inclusive quanto ao seu objetivo primordial, que é o de criar a InvestBrasil.

É bom registrar que a Comissão de Constituição e Justiça já aprovou uma resolução tornando nulo ou improcedente qualquer projeto de lei autorizativo na Câmara ou no Senado Federal, o que é o caso concreto deste Projeto de Lei.

O argumento antagonista precípuo é o de que a lei deve, necessariamente, inovar o ordenamento jurídico. Logo, uma norma legal que apenas autorize o Executivo a tomar certa providência que já faz parte de suas prerrogativas não cria nova regra de Direito, deturpa certos mandamentos constitucionais e pode ser considerada, dessa forma, inócua e, consequentemente, injurídica e inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É mister ressaltar que, a esse respeito, há entendimento, tanto da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal quanto da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, de que projetos de lei autorizativa são inconstitucionais.

Nesse sentido, foi editada a Súmula de Jurisprudência nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que consolida naquela Casa o entendimento de que, com fundamento no § 1º do art. 61 da Constituição Federal, devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de caráter meramente autorizativo.

Já no Senado Federal, tendo por base o Parecer aprovado na CCJ em resposta ao Requerimento nº 3 de 2011-CE, é possível chegarmos à mesma conclusão. Na ocasião, o Senador Randolfe Rodrigues, concluiu seu voto afirmando que devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa).

Também o Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou quanto ao tema, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.176. Na ocasião o STF concluiu pela inconstitucionalidade de iniciativa parlamentar que autorizava o Executivo a conceder vantagem pecuniária a servidores públicos. Nas palavras do Relator, Ministro Cezar Peluso, a alegação de não usurpação de competência pelo Legislativo, dado o caráter meramente autorizativo da lei, não se sustenta, sob pena de subversão da disciplina constitucional de separação dos Poderes e insulto ao art. 2º da Constituição. Assim, a declaração de inconstitucionalidade faz-se necessária para evitar que se consolide o entendimento de que as leis que autorizam aquilo que não podem autorizar possam existir e vigorar.

Desse modo, acreditamos haver entendimento consolidado em ambas as Casas do Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal de que leis autorizativas apresentam vício de inconstitucionalidade formal por tender a apoderar-se de escolhas em matérias de iniciativa reservada no texto constitucional.

Incide-se assim em ofensa ao princípio da separação dos Poderes, uma vez que intentam se desviar das disposições constitucionais que reservam certas matérias à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, como a referente à criação de órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta de tal Poder, constante no art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Complementarmente, o inciso VI do art. 84, por sua vez, estabelece ser da competência privativa do Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, tendo em vista a constituição de entidade que será operacionalizada e gerenciada pelo Poder Executivo, conforme disciplinado por diversos artigos do PLS em voga, é possível concluir que há vício de iniciativa no projeto.

Outrossim cumpre-nos destacar que as pessoas jurídicas de direito privado criadas pelo Estado têm a função primordial de permitir que este atue como agente econômico quando tal atuação for necessária aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido em lei (art. 174, caput, da Constituição Federal). Assim ficam de fora da sua área de atuação as funções típicas do Estado, cabendo estas somente à Administração Direta e às suas autarquias, uma vez que estão integralmente sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Portanto, atividades típicas de Estado, como a condução da política nacional de investimentos, devem estar sob responsabilidade de um ente público, tal qual ocorre com a condução da política monetária, que, apesar de ser descentralizada, está nas mãos do Banco Central, uma autarquia federal, criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Todavia, o projeto em tela visa a atribuir atividade exclusiva do Estado a um ente que, além de ser de direito privado, sequer integra a administração pública direta ou indireta, já que serviços sociais autônomos são entidades paraestatais que funcionam de forma paralela ao Estado sem integrá-lo. Realizam uma atividade de interesse público, porém, não um serviço público ou uma atividade própria do Estado.

Consoante Hely Lopes Meirelles, serviços sociais autônomos “não integram a Administração direta nem a indireta, mas trabalham ao lado do estado, sob seu amparo, cooperando nos setores, atividades e serviços que lhes são atribuídos, por serem considerados de interesse específico de determinados beneficiários”.

De forma ainda mais incisiva, Maria Sylvia Zanella di Pietro ensina que “essas entidades não prestam serviço público delegado pelo Estado, mas atividade privada de interesse público (serviços não exclusivos do Estado); exatamente por isso são incentivadas pelo poder público. A atuação estatal, no caso, é de fomento e não de prestação de serviço público”.

Portanto, podemos concluir que a participação do Estado na criação de serviço social autônomo se dá simplesmente para incentivar a iniciativa privada, mediante garantia de subvenção. Logo, a entidade não pode realizar atividades que são incumbidas ao Estado, como ação de planejar e coordenar a política de investimento do país. Tais razões são exatamente as utilizadas para justificar o veto parcial dado ao Projeto de Lei do Senado no 48, de 2004 (Projeto de Lei no 3.443/04 na Câmara dos Deputados), que “Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências".

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante de todo o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2015.

Sr. Presidente, os projetos delegados a este Relator são de difícil superação, por isso, lamentavelmente, o meu voto é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Pimentel.

Portanto, o voto do Relator é pela rejeição.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação do relatório do Senador Pimentel.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à CCJ.

Em relação ao item 4, o Relator, Senador Wellington Fagundes, pediu para que aguardássemos porque deve estar chegando. Os itens 5 e 6 são de relatoria do Senador Humberto Costa, que pediu sua retirada.

(Matéria não lida:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para fixar prazo máximo para a decisão em processos administrativos iniciados por beneficiários de planos de saúde.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Matéria não lida:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para considerar crime de responsabilidade o descumprimento do dever de realizar transferências obrigatórias de recursos a outros entes, para as ações e serviços de saúde.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2013

- Não terminativo -

Altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e o art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para dispor sobre a notificação do devedor previamente à venda extrajudicial de bem objeto de alienação fiduciária em garantia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tem a palavra o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Do relatório:

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 373, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que, em suma, pretende disciplinar o procedimento de notificação do devedor previamente à venda extrajudicial do bem móvel ou imóvel que tenha sido objeto de alienação fiduciária em garantia, além de almejar a fixação de prazo para a venda extrajudicial no caso de bem móvel.

No art. 1º, a proposição resume o objeto da matéria.

No art. 2º, cogita inserir §§ 4º, 5º e 6º ao art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, para estabelecer que: (1) antes da venda extrajudicial do bem móvel objeto de alienação fiduciária em garantia, o credor fiduciário deve comunicar, por carta com aviso de recebimento e com antecedência mínima de dez dias, a data e as condições de venda do bem; (2) se a venda não ocorrer em noventa dias, extingue-se a dívida até o valor do bem, calculado nos termos do contrato ou por meio da média aritmética de tabela de preços disponibilizada por instituições idôneas.

No art. 3º, que alvitra inserir § 9º ao art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, é estendida a supracitada regra da comunicação prévia para o caso de bem imóvel objeto de alienação fiduciária em garantia.

Na justificação, a proposição denuncia que a legislação acima é omissa sobre o tema. Afirma que, embora o Superior Tribunal de Justiça (STJ) – que é a corte máxima do País em matéria infraconstitucional –, já tenha pacificado o entendimento acerca da obrigatoriedade da comunicação prévia à venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente, há agentes econômicos e magistrados de instâncias iniciais do Poder Judiciário que não seguem essa orientação em razão da lacuna legal. Esclarece, ainda, que a proposição evita que, nos casos de demora excessiva na realização da venda extrajudicial do bem por negligência do credor, o devedor seja onerado com a desvalorização do bem.

A proposta foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

O Senador Cyro Miranda, inicialmente, recebeu a relatoria da matéria no âmbito desta Comissão e, nessa condição, chegou a apresentar um relatório favorável com duas emendas.

Todavia, por conta de adiamentos, o seu relatório não foi apreciado.

A matéria foi, então, redistribuída para a nossa relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Da análise.

Conforme anteriormente apontado em relatório apresentado pelo Senador Cyro Miranda perante esta Comissão, não há no projeto vícios de regimentalidade, de constitucionalidade e de juridicidade. De fato, a CAE possui competência para a matéria. Os preceitos foram mais imateriais, da Carta Magna foram observados, e a proposição atende a todos os parâmetros jurídicos devidos. Contudo, não obstante a nobre intenção do autor, acreditamos que a matéria não deve prosperar em razão das considerações que expomos a seguir.

Com a publicação da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, que alterou o Decreto-Lei 911, de 1º de outubro de 1969, fica estabelecido que a mora do devedor fiduciário de bem móvel decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá sem comprovada por carta registrada, com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário. Isso implica decerto que, caso o projeto seja aprovado, haveria um retrocesso em relação à Lei nº 13.043, de 2014, uma vez que seria criada a obrigatoriedade de se intimar novamente o devedor fiduciário do bem a respeito da data de sua venda em leilão público, no qual se converteria o bem gravado, com ônus da alienação fiduciária, em dinheiro. Registro ainda que a alteração normativa promovida pela Lei nº 13.043, de 2014, já previu a necessidade de inverter o ônus ao credor na medida em que tornou obrigatória a prestação de contas ao consumidor, em virtude do caput do art. 2º do Decreto-Lei 911, de 1969. A nova redação do art. 2º do referido diploma normativo obriga o credor a prestar contas da venda extrajudicial realizada, permitindo que o devedor verifique as condições de venda e, então, promova as ações pertinentes de modo a resguardar os seus direitos, o que nos parece ser a intenção da proposta em análise. O Superior Tribunal de Justiça já reconhece a possibilidade de o consumidor ingressar com ação monitória para a execução do saldo remanescente (Súmula 384, do STJ).

No caso de bens imóveis, o art. 26, caput, da Lei nº 9. 514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o sistema de financiamento imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, fixa que, vencida e não paga no todo ou em parte, a dívida, e constituída em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos desse artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Com base nos §§ 1º e 2º desse artigo, o devedor fiduciante será, então, intimado pessoalmente pelo cartório de registros de imóveis onde está registrado o contrato de compra e venda para purgar a mora, a fim de convalescer o contrato. Não havendo o pagamento da dívida em tempo hábil, o imóvel será vendido em leilão, na forma do art. 27 da Lei nº 9.514, de 1997, tudo com conhecimento do devedor fiduciante. Como já vem ocorrendo em relação à comprovação da mora por meio da notificação extrajudicial do devedor fiduciante, a criação desse novo requisito para a venda em leilão do bem (isto é, a obrigatória intimação do devedor fiduciário a respeito da data do leilão) apenas iria trazer mais um objeto de discussão para as portas do Poder Judiciário, pois haveria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

indagações a respeito da correta intimação do devedor fiduciário, com repercussão sobre o terceiro de boa-fé que adquiriu o bem em leilão público.

Não vemos, portanto, a necessidade de nova intimação do devedor fiduciário, que já foi intimado por carta registrada, com aviso de recebimento, ou pessoalmente pelo Cartório de Registro de Imóveis, que já tem plena ciência que está com as prestações em atraso de pagamento, na forma do previsto no § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, ou do art. 26 da Lei nº 9.514, de 1997. Ademais, o devedor fiduciante já foi citado pelo Poder Judiciário para pagar o que deve ao credor fiduciário em ação de busca e apreensão, bem como tem conhecimento pleno de que o bem alienado fiduciariamente será vendido em leilão público, na forma prevista nos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, e no contrato por ele firmado ao adquirir o bem alienado fiduciariamente.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Voto:

O voto, por todas as razões expendidas, é pela rejeição do Projeto de Lei nº 373, de 2013.

E a propósito disso, é bom lembrar que, na semana passada, sob a Liderança do Senador Armando Monteiro, foi realizada uma audiência para diminuir o Custo Brasil. Essas pequenas coisas que vão se agregando, com certeza, vão pesando e compondo o Custo Brasil, que tanto se tem reclamado, no sentido de fazer com que ele seja diminuído para permitir que nós tenhamos mais competitividade.

Então, esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio, cujo voto é, portanto, pela rejeição do projeto.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Dalirio Beber.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE contrário ao projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta em 25/04/2017.

O Senador Armando Monteiro tem a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, esse projeto introduz a contribuição adicional para empresas com rotatividade de mão de obra acima da média do setor.

A contribuição incidirá na folha de pagamento, com alíquotas de 2% para o índice de rotatividade de 29% acima da média do setor; de 3% para o índice entre 30% e 49% acima da média; e de 5% para um índice de 50% ou mais acima da média.

O valor arrecadado será vertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Na justificativa da proposta, a nobre autora do projeto, a Senadora Vanessa Grazziotin, defende que o PLS integra a mobilização para regulamentar dispositivos da Constituição Federal que ainda não foram regulamentados.

A nobre Senadora, autora da proposta, defende que a proposição tem caráter social e punitivo. Como a rotatividade alta reduz os recursos do FAT, via pagamento do seguro-desemprego, as empresas que mais giram e têm uma rotatividade maior deveriam contribuir mais para o Fundo.

Depois de tramitar nessa Comissão, o PLS nº 173 segue à Comissão de Assuntos Sociais, aí, sim, em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Não encontramos qualquer vício de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade ou de técnica legislativa. Todavia, quanto ao mérito, entendemos que a proposição será danosa por aumentar o desemprego e a informalidade. Consideramos também que os parâmetros escolhidos para o índice de rotatividade e para a alíquota de contribuição foram equivocados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Finalmente, reconhecendo que a rotatividade é um grave problema do mercado de trabalho, avaliamos que o diagnóstico do projeto sobre essa questão não encontra respaldo entre os especialistas da área.

No que tange ao desemprego e à informalidade, entendemos que o PLS acaba prejudicando os trabalhadores ao tentar endereçar a questão da rotatividade. A contribuição adicional incidirá perversamente na folha de pagamento das empresas. A contratação e a manutenção de trabalhadores ficarão ainda mais oneradas.

O atual momento do mercado de trabalho torna a medida especialmente inconveniente. O desemprego não para de crescer, bem como a informalidade, atingindo duramente os mais jovens, as mulheres e os mais pobres. No entanto, se fosse aprovada a proposta em tela, quanto menos trabalhadores um empregador contratasse ou mantivesse, menor seria o valor que ele deveria pagar.

Além disso, cabe ressaltar que a folha de pagamento no Brasil é desproporcionalmente tributada em comparação com os nossos competidores internacionais.

Há, portanto, embutido na proposição, um incentivo para que as empresas demitam, não contratem ou escolham por contratar os trabalhadores de modo informal, deixando-os de fora da nossa rede de proteção, especialmente do seguro-desemprego, do Fundo de Garantia e da Previdência.

Atualmente, já incidem sobre a folha de pagamento a contribuição previdenciária, o Fundo de Garantia, as parcelas proporcionais de 13º e férias e, em alguns casos, também as contribuições para o Sistema "S". A esses encargos, seria somada ainda a contribuição adicional sobre a rotatividade, segundo o que propõe o PLS nº 173.

Adicionalmente, os parâmetros escolhidos para o índice de rotatividade e para a contribuição adicional não nos parecem racionais.

Segundo o texto, até uma pequena empresa que tenha rotatividade em 0,1%, acima da média do seu setor deverá ser tributada em 2% sobre o total dos salários que paga. A desproporcionalidade é evidente.

Julgamos o estabelecimento de tais parâmetros arbitrário, até porque não encontramos na justificativa da proposta estudos ou argumentos que embasem esses indicadores.

Cabe ressaltar que, pela própria natureza do conceito de "média", sempre haverá empresas com rotatividade maior do que a média, o que não aconteceria somente se a rotatividade fosse absolutamente igual em todas as empresas de um setor e durante um mesmo período. Mesmo que todas as empresas apresentassem exatamente o mesmo número de funcionários, a situação é demasiado improvável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há, portanto, o risco de punir até as empresas com políticas de recursos humanos adequadas e justas que, por fatores alheios às suas decisões, podem apresentar rotatividade de pessoal acima da média do seu setor e receberem, em decorrência do que propõe o projeto, a punição analisada.

Também consideramos que a proposta foi pouco sensível às dificuldades dos micro e pequenos empresários brasileiros: os parâmetros dos índices e das alíquotas não variam com o tamanho da empresa. Em um extremo, por exemplo, um quiosque que tenha dois funcionários e tenha de demitir um deles (contratando outro) se enquadrará entre as empresas com "alta taxa de rotatividade", e deverá pagar, portanto, 5% sobre os salários como punição.

Por fim, não concordamos com o diagnóstico de rotatividade que parece embasar a proposta. Realmente, a rotatividade constitui um problema grave e crônico do nosso mercado de trabalho. A frequente troca nas vagas leva a vínculos de trabalho de curta duração.

Como consequência, há um óbvio desestímulo por parte das empresas em qualificar e investir em seus profissionais, prejudicando o crescimento da produtividade, e da renda, dos trabalhadores. Há ainda um grande custo para os fundos constituídos para proteger o trabalhador desligado: o FGTS e o FAT.

Os principais especialistas em Economia do Trabalho do País não concordam que a culpa da rotatividade seja exclusiva das empresas, mas diagnosticam como causa o desenho de mecanismos de proteção ao emprego no País, como o FGTS e o seguro-desemprego, ou seja, o sistema indenizatório que hoje vigora no Brasil, que estimulam o trabalhador, em certas condições, a buscar o seu desligamento para receber os recursos que lhes são de direito (como o saldo do FGTS, corroído todo dia pela sub-remuneração das contas). Mesmo entidades representativas dos trabalhadores reconhecem o poder da legislação em estimular a rotatividade.

Desta forma, apesar de considerarmos louvável o esforço em regulamentar dispositivos de nossa Carta Magna, e em que pese o espírito de justiça da autora do Projeto – que eu gostaria de ressaltar –, ele não é a melhor alternativa para reduzir a rotatividade da mão de obra, ao passo que tem como efeitos colaterais deletérios a punição ao emprego e à formalização, justamente no momento que o País mais precisa destes.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2015.

Era esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

O voto é contrário ao projeto, pela rejeição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria está em discussão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada.

Queria, na realidade, pedir vista deste projeto. Fui informada agora – até conversei com o Senador Armando Monteiro aqui –, de que temos um parecer do Senador Paim que recoloca alguns termos deste projeto.

Como me haviam dito que já tinha sido feita a vista na outra vez, o Senador Armando me disse que não: o projeto foi retirado, e V. Exª não tinha lido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Foi retirado a pedido da autora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, queria pedir vista do projeto, para poder contribuir com o relatório do Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Portanto, temos um pedido de vista da Senadora Gleisi Hoffmann. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, passamos, então, ao item 4.

Gostaria de convidar o Senador Armando Monteiro para ser relator *ad hoc* do item 4, de autoria do Senador Mário Couto, e o Relator é o Senador Wellington Fagundes.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013

- Não terminativo -

Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências.

Autoria: Senador Mário Couto

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

3. A matéria constou da pauta nos dias 13/09, 18/10 e 01/11/2016.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, vem à análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 491, de 2013, do Senador Mário Couto, que dá nova redação ao caput do art. 1º e §2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências.

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das proposições.

Com relação à regimentalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa não há vícios que prejudiquem a proposição.

Com relação à juridicidade, no entanto, o PLS em apreço não inova o ordenamento jurídico, uma vez que a categoria de catadores de caranguejos e mariscos já se encontra contemplada dentre os beneficiários do seguro-desemprego ao pescador artesanal – conhecido como seguro-defeso. Essa modalidade de seguro desemprego assegura ao trabalhador o recebimento de um salário mínimo enquanto durar o defeso.

A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca define "pesca" como toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros. Além disso, a pesca é classificada como "comercial artesanal" quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte.

Portanto, não há nenhum óbice aos catadores de caranguejos e mariscos a serem beneficiários do seguro-defeso, desde que se enquadrem na categoria pescador artesanal.

Nesse sentido é o entendimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que absorveu o antigo Ministério da Pesca e Aquicultura, e do Ministério do Meio Ambiente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

órgãos competentes para estabelecerem a duração dos períodos de defeso das diferentes espécies. Atualmente há trinta e duas espécies alvo de defeso; dentre elas estão o caranguejo guaiamum, o caranguejo-uçá, o mexilhão e a ostra.

Portanto, é desnecessária alteração legislativa no sentido de incluir os catadores de caranguejo e mariscos no grupo de beneficiários do seguro-desemprego ao pescador artesanal.

A existência de catadores de caranguejo e mariscos não beneficiários do seguro-defeso se dá por não satisfazerem os requisitos para ser beneficiário do seguro ou em razão de trabalharem com espécies que não são alvo de defeso. No primeiro caso, cabe ao órgão competente por conceder o benefício – o Ministério do Trabalho – identificar as dificuldades dos catadores em comprovar o exercício da atividade. No segundo, uma vez que a espécie não é alvo de defeso, não há que se falar em direito ao benefício. Caso o MAPA e o MMA estabeleçam defeso para novas espécies de caranguejo e mariscos, os catadores dessas espécies automaticamente serão potenciais beneficiários do seguro-desemprego ao pescador artesanal.

Por fim, cabe destacar que, em 2015, foram beneficiados pelo seguro-defeso 735.529 pescadores artesanais. Isso representou R$2,38 bilhões ao Orçamento federal. O benefício é alvo constante de fraudes, o que levou o antigo MPA e o MMA a editarem a Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, que suspendeu por até cento e vinte e dias o defeso de diversas espécies e, em consequência, o pagamento de seguro-defeso. A portaria teve o objetivo de recadastrar pescadores de modo a reduzir as fraudes. Nesse contexto, entendemos inadequadas tentativas de estabelecer novos potenciais beneficiários num momento em que se busca reduzir esse grupo.

Os argumentos elencados contribuem, portanto, para que nos posicionemos contrários ao mérito.

Consequentemente, o voto é pela rejeição do PLS.

Esse é, portanto, o relatório do Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, como Relator *ad hoc*.

O voto é pela rejeição.

A matéria está em discussão.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nada contra o Senador Armando Monteiro, até porque ele não é o Relator do projeto, é só o Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de pedir vista também deste projeto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Portanto, o pedido de vista da Senadora Gleisi.

Passamos ao item 10.

O item 10 é terminativo, já foi lido e encerrada a discussão, mas, como se trata de projeto terminativo, não há quórum para votação.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016

- Terminativo -

Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais.

Autoria: Senador Hélio José

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. Em 25/04/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

2. A matéria constou da pauta nos dias 18 e 25/04/2017.)

Convidaria o Senador Fernando Bezerra, porque o próximo Relator sou eu, para vir presidir. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O PLS prevê que a remuneração dos recursos em depósitos à vista será apurada pela aplicação de um percentual da remuneração média dos depósitos interbancários, não inferior a 50% e variável conforme o valor do saldo médio mensal, devendo ser creditada até o quinto dia útil do mês subsequente ao de apuração do saldo médio.

Em sua justificação, o autor argumenta que as contas correntes bancárias não são remuneradas e que, dessa forma, um enorme volume de recursos de curto prazo fica à disposição das instituições financeiras, a custo zero, gerando ganhos para os bancos à custa de seus clientes. Observa também que a remuneração dos depósitos à vista já existe no sistema bancário de outros países, notadamente o dos Estados Unidos da América.

Análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida. Como a decisão é terminativa, opinaremos, também, sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais do projeto em análise.

Do ponto de vista formal, não há óbice constitucional ao projeto em análise, pois, nos termos do inciso XIX do art. 22 da Constituição Federal, compete à União legislar sobre sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular. O assunto também não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 da Carta Magna.

O PLS nº 104, de 2012, tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade, sendo compatível com o ordenamento legal vigente. Em relação à técnica legislativa, também atende às normas de redação e alteração das leis previstas na Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, pois não impõe renúncia de receita nem aumento de despesa fiscal ou expansão da dívida pública.

A proposição trata de uma das formas mais comuns de captação de recursos pelas instituições financeiras: os depósitos à vista, também conhecidos como contas correntes. Neles, os recursos ficam disponíveis para saques a qualquer momento e podem ser movimentados por meio de cheques. Por isso, esses depósitos são classificados, pela teoria econômica, no mesmo nível de liquidez do papel moeda. O objetivo principal das contas correntes é a manutenção de recursos líquidos para o pagamento de despesas diárias.

Esses recursos não ficam disponíveis para livre uso pelos bancos, pois um percentual precisa ser mantido em caixa para atender os saques, o chamado encaixe bancário. Outra parte é retida compulsoriamente no Banco Central, sem remuneração. Dados do Banco Central mostram que pouco mais de 50% dos recursos em depósitos à vista ficam retidos na forma de encaixes bancários ou depósitos compulsórios no Banco Central. Além disso, até 34% dos valores em depósitos à vista são direcionados para empréstimos rurais e 2% para o microcrédito, com taxas de juros limitadas. Dessa forma, apenas pouco mais de 10% dos recursos em depósitos à vista podem ser emprestados a taxas de mercado. Assim, a maior parte dos recursos depositados não gera rendimentos para a instituição financeira ou é direcionada para linhas de crédito com taxas de juros limitadas.

Além disso, os clientes das instituições financeiras brasileiras têm acesso a várias aplicações e produtos financeiros que garantem remuneração compatível com as taxas de juros básicas da economia e elevada liquidez. Existem até mesmo fundos de investimento com resgate automático em caso de saldos negativos em conta corrente.

Os Estados Unidos foram citados, na justificação do PLS, como exemplo de país onde os depósitos à vista são remunerados. Entretanto, a situação não é comparável, pois, nos Estados Unidos, as aplicações financeiras disponíveis têm menor liquidez, as taxas de juros são mais baixas e os bancos não estão sujeitos ao direcionamento do crédito e a elevados recolhimentos compulsórios.

Entendemos que a preocupação do autor do projeto de lei com prejuízos sofridos pelos clientes bancários, devido à ausência de remuneração dos depósitos à vista, é meritória. Porém, como vimos, a maior parte dos recursos em depósitos à vista não gera remuneração para as instituições financeiras ou tem seu uso direcionado. Além disso, os clientes dessas instituições têm várias opções de aplicações com remuneração e elevada liquidez.

O voto, por consequência, é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como não temos quórum para a deliberação, vamos retirar a matéria de deliberação, mas já encerrada a discussão.

Devolvo a Presidência ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passamos ao item 12, de autoria da Senadora Ana Amélia, projeto terminativo.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014

- Terminativo -

Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto.

Vamos à leitura do Relator, Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem à análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 354, de 2014, que institui procedimento para recomposição de crédito rural, e dá outras providências.

A proposição em evidência compõe-se de 23 artigos, dispostos em quatro capítulos, a saber: a) das disposições gerais; b) da forma, do tempo e do lugar dos atos vinculados ao procedimento de recomposição dos créditos de que trata o PLS; c) do pedido de recomposição de débitos; e d) da análise da proposta e da decisão.

O projeto foi considerado meritório sob o prisma específico da política de financiamentos agropecuários e endividamento rural (art. 104-B, inciso X, do RISF) na análise efetuada pela CRA. Por ora compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

matéria, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O caráter terminativo da decisão, por sua vez, encontra respaldo no inciso I do art. 91 do RISF (projeto de lei ordinária de autoria de Senador).

O alto grau de endividamento do produtor rural leva-o a buscar novos empréstimos para quitar débitos de financiamentos anteriores. A solução apresentada para esse passivo tem se limitado ao alongamento das operações, o que pouco contribui para resolver a situação, pois apenas posterga o ônus contratual para datas futuras.

Em razão das reiteradas propostas legislativas de renegociações de dívidas rurais que anualmente são apreciadas pelo Congresso Nacional, tradicionalmente por via de medidas provisórias, justifica-se a existência de instrumentos efetivos e perenes voltados a esse objetivo, tanto mais quando se observa a importância do agronegócio para a economia brasileira, particularmente no que tange à geração de emprego e distribuição de renda no setor primário.

Nesse sentido, é necessário incentivar as instituições financeiras filiadas ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) a adotarem o procedimento que tem a capacidade de elucidar e, em muitos casos, expurgar débitos porventura irregulares, oportunizando ao produtor o pagamento do valor real devido de acordo com a regra de liberação do recurso correspondente. A solução teria como vantagens diretas a economia de recursos da União hoje utilizados para a transferência de dívidas das instituições financeiras para securitização e a redução da judicialização dos conflitos relativos ao crédito rural.

A proposição oferece um procedimento ágil e equilibrado envolvendo as renegociações de dívidas do crédito rural entre os produtores rurais e as instituições que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Em suma, a proposta contribui com a proteção adequada do mutuário produtor rural, não gera impacto fiscal e desburocratiza a renegociação de financiamento rural.

Em anexo, ofereço substitutivo que visa aperfeiçoar a proposição, que passo a justificar.

É preciso consignar que a instauração desse procedimento não impede que qualquer dos interessados ingresse, a qualquer tempo, com demanda no Poder Judiciário relacionada ao contrato de financiamento objeto da renegociação administrativa, diante da regra da inafastabilidade de controle judicial prevista no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988, segundo a qual "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

Por essa razão, é importante o acréscimo de parágrafo único ao art. 2º: "Art. 2º [...] Parágrafo único: A pendência do procedimento previsto nesta lei não impede que qualquer dos interessados ingresse com ação no Poder Judiciário relacionada ao contrato de financiamento objeto de renegociação administrativa".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Deve-se evitar referências a institutos do regime jurídico administrativo, ante a ausência da figura da Administração Pública em qualquer dos polos da relação jurídica creditícia objeto de refinanciamento. Trata-se inequivocamente de relação jurídica submetida ao regime de direito privado (mutuários e instituições financeiras), sem embargo da expressiva regulamentação estatal sobre o setor financeiro.

Nesse sentido, proponho alterações ao projeto, como a supressão do art. 3º, que invoca princípios e regras típicos do regime jurídico administrativo, como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, impessoalidade, eficiência, duplo grau de jurisdição administrativa, etc.

Outras disposições do art. 3º não inovam na ordem jurídica. É o caso do inciso III ("atuação proba, baseada na observância da ética, do decoro e da boa-fé"), cujo comando pode ser extraído de dispositivos legais já existentes, como o Código Civil de 2002, art. 422.

O inciso VIII do parágrafo único do art. 3º ("Nos processos administrativos de recomposição dos créditos rurais serão observados, entre outros, os seguintes critérios: [...] VIII – proibição de cobranças de despesas procedimentais, ressalvadas as previstas em lei") deve ser suprimido.

Ao estabelecer um processo administrativo, o projeto estabelece novas rotinas no fluxo de atividades da instituição financeira, acenando inclusive com a necessidade de criação de departamentos específicos, como o "órgão recursal" que apreciará os "recursos administrativos", como visto no art. 20. A previsão de "perícias técnicas" (art. 13) também sinaliza que o processo poderá ensejar custos consideráveis. Tal cenário acarreta novos custos, a justificar eventual cobrança de despesas procedimentais por parte do mutuário produtor rural que se valha do processo instituído pelo projeto. Caso contrário, o custo decorrente do novo processo certamente recairia indiscriminadamente sobre todos os mutuários de financiamento agrícola, e não somente sobre aqueles que efetivamente o utilizaram.

No art. 6º, o *caput* dispõe que os atos do procedimento "não possuem forma determinada, salvo quando previstos em lei específica", ao passo que o §1º preceitua que "os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e local de sua realização, além da assinatura do responsável". A fim de evitar qualquer contradição, cabe suprimir o §1º, mantendo a regra do *caput* de livre forma dos atos jurídicos, salvo disposição legal em contrário – regra que se coaduna, inclusive, com a tradição brasileira nos negócios privados, como visto no art. 107 do Código Civil. O §2º do art. 6º ("O local dos atos do processo é o da agência originária em que o contrato de crédito foi celebrado") mostra-se excessivamente restritivo, podendo prejudicar os interesses do produtor rural. Tome-se a hipótese em que ele não mais reside próximo à agência bancária em que celebrado o contrato de crédito. Nessa esteira, melhor abrir a possibilidade de as partes livremente convencionarem sobre o local de renegociação. A questão estaria bem equacionada com a inclusão da expressão "(...) ou no local livremente convencionado pelas partes" ao final do dispositivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 14 estabelece que a proposta será analisada pelas "áreas jurídica, de gestão de riscos e de reestruturação de ativo, que, em conjunto, possuem autonomia para a celebração de acordos operacionais". O dispositivo merece ser suprimido. Interfere na liberdade de organização interna da instituição financeira, em que deve prevalecer a liberdade empresarial, notadamente sob o aspecto da auto-organização e da autogestão (por essa mesma razão suprime-se o parágrafo único do art. 9º). Sob o aspecto pragmático, a exigência pode ser até prejudicial a celebração de acordos menos complexos, em que se revela desnecessária a consulta a três áreas distintas da instituição financeira, podendo retardar o desfecho da negociação.

A redação atual do art. 17 pode abrir precedentes para uma interpretação forçada (especialmente judicial) de que o procedimento de renegociação não poderia contemplar outros tipos de instrumento de formalização (como títulos de crédito ou, quando autorizado em lei sua aquisição pela União, a sua inscrição em dívida ativa) – o que reduz a segurança jurídica, eleva o risco para o banco e diminui o valor de eventual securitização ou venda em mercado secundário. Para que não pairem dúvidas, melhor explicitar na forma que segue: "Art. 17. A proposta aprovada terá força de título executivo extrajudicial, sem prejuízo de quaisquer outros privilégios ou garantias que lhe possam ser atribuídas pela lei ou pelos termos da repactuação".

O art. 19 prevê que a comunicação ao proponente será feita por correspondência postal, com aviso de recebimento. A regra é excessivamente restritiva e a forma de comunicação eleita é dispendiosa. Proponho redação mais maleável aos interesses das partes, sem qualquer risco de prejudicar o produtor rural: "Art. 19. Após a análise da proposta, o proponente será comunicado sobre seu resultado mediante correspondência postal, com aviso de recebimento, ou outro meio idôneo de comunicação livremente convencionado pelas partes".

O art. 20 dispõe que caberá recurso de eventual indeferimento da proposta de acordo, dirigido a "órgão recursal", e o §1º prevê que a instituição financeira disporá de prazo para apresentar "defesa". Não fica claro quem exerceria a função de "órgão recursal", se um departamento hierarquicamente superior da instituição financeira ou se seria alguma entidade externa. Em acréscimo a tal ambiguidade, seria muito provável que essa etapa recursal servisse apenas para confirmar a decisão anteriormente tomada, a burocratizar o procedimento e a retardar um desfecho final da questão. Outrossim, a previsão contida no art. 22, de possibilitar a reapresentação de proposta rejeitada, desde que sanados os vícios indicados no parecer, exsurge suficiente para permitir uma reanálise da proposta pela instituição financeira.

O art. 21 não inova substancialmente na ordem jurídica, limitando-se a reproduzir regras do regime obrigacional contido no Código Civil.

Por fim, o projeto ora faz referência ao termo procedimento, ora a processo administrativo. Considerando que consta da própria ementa do projeto o termo procedimento, e que, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ressaltado linhas acima, deve-se evitar referências a institutos do regime jurídico administrativo, tal como processo administrativo, optamos pela adoção do termo procedimento, com vista à unificação da terminologia utilizada no projeto, conforme preconiza a boa técnica legislativa (Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, disposto no art. 11).

Concluo, Sr. Presidente.

O Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014, na forma do substitutivo anexo, e peço a dispensa da leitura do substitutivo, porque se encontra, já, à disposição de todos os membros dessa Comissão, mas ressalvando o caráter meritório dessa iniciativa da Senadora Ana Amélia, que vem a preencher uma lacuna que vai permitir, portanto, a negociação livre entre as partes, sobretudo do produtor rural com as instituições financeiras, para a composição dos seus débitos.

Esse é o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Fernando Coelho, cujo relatório é pela aprovação do projeto com o substitutivo que apresenta.

A matéria está em discussão.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Hoje eu estou a chata da reunião, não é Senador?

Mas, na realidade, é uma matéria, é um projeto bastante grande, que tem bastantes alterações, um tema importante.

Então, eu queria pedir vista também, para a gente ter um tempo maior para analisar a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vista, pedido de vista, Senadora Gleisi, e Senador Ferraço, vista coletiva.

Item 13.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE a 6-CE.

2. Em 18/04/2017, foi concedida vista coletiva da matéria.

3.A matéria constou da pauta nos dias 18 e 25/04/2017.

Item 13.

Projeto de Lei do Senado, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Relator Senador Armando Monteiro.

Já foi lido e já foi encerrada a discussão, mas, como não há quórum para deliberação, levamos para a reunião seguinte.

Item 14.

Projeto de autoria do Senador Blairo Maggi, que tem como Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para assegurar aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a determinação dos montantes de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

repasse dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento dos bancos administradores para as outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e repasse mínimo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta.

Observações:

Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, na realidade, eu vou pedir a retirada desse projeto da pauta atendendo a um pedido das organizações de cooperativas de crédito, porque eles entendem que uma portaria recentemente editada pelo Ministério da Integração Nacional terminou dando condições ainda melhores do que o meu substitutivo apresentava.

Do que trata esse projeto? Na realidade, a iniciativa do Senador Blairo Maggi é no sentido de que 10% dos recursos dos fundos constitucionais – FNE, FCO e FNO – possam ser destinados para os bancos cooperativos ou para as cooperativas de crédito para repassar esses créditos.

Minha proposta era oferecer essa possibilidade apenas para os recursos do FCO. Por quê? Porque no Centro-Oeste nós não temos um banco regional. Quem cumpre esse papel é o Banco do Brasil. Não é o caso, por exemplo, do Banco do Nordeste, na nossa Região Nordeste, que já destina 60% ou mais dos recursos do FNE ao micro e ao pequeno empresários. Portanto, é papel do Banco do Nordeste fazer essa definição da alocação do crédito, e ele conhece como nenhuma outra instituição financeira as demandas por crédito, sobretudo dos pequenos empresários, dos microempresários.

Ocorre que a portaria do Ministério da Integração Nacional editada neste ano, de certa forma, digamos assim, amplia as possibilidades da utilização das cooperativas de crédito tanto no FNE como no FNO e no FCO.

Então, eu peço a retirada da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para reexame.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... para que a gente possa, junto com as cooperativas de crédito, analisar a portaria e, se for o caso, fazer emendas ao meu substitutivo. Então, eu pediria a retirada da pauta para apresentação, em breve, no momento mais oportuno, no sentido de atender ao que é um pleito justo. O que eles reclamam é que nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sempre a presença das cooperativas de crédito está muito aquém do que seria natural, que é muito abaixo dos 10% tanto no caso da Região Nordeste quanto no caso da Região Norte, e, como o nosso parecer resolvia a questão apenas para o FCO, eles estão demandando um pouco mais de tempo para que a gente possa, digamos, examinar essa matéria fazendo uma leitura mais atenta da portaria que já foi expedida pelo Ministério da Integração Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Portanto, o Senador Fernando Bezerra Coelho pede a retirada, para reexame, do Item nº 14.

O Item nº 15 é de autoria do Senador José Medeiros. O Relator é o Senador Valdir Raupp, que não está presente.

Pergunto ao Senador Cidinho Santos se aceitaria ser Relator *ad hoc* dessa proposição do Senador José Medeiros.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015

- Terminativo -

Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do projeto.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, Presidente.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2015, que cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte.

O art. 1º do projeto afirma que a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte deverá apresentar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil declaração única de informações socioeconômicas e fiscais, a qual deverá ser disponibilizada aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária.

Por sua vez, o §1º do artigo supracitado define pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte aquela com receita bruta anual de até R$600 mil e que não distribui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Ademais, para fazer jus ao título, tais empresas devem manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Já o §2º atesta que a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nela prestadas.

O art. 2º do projeto em voga veda a exigência de outras declarações tributárias além da declaração única tratada pela proposição, mas ressalva a obrigação de prestação de informações relativas a terceiros.

O art. 3º estabelece valores de multas a serem pagas caso a pessoa jurídica abrangida pela lei deixe de apresentar a declaração única ou que a apresente com incorreções ou omissões.

Por fim, o art. 4º define a cláusula de vigência, ao afirmar que a lei, caso aprovado o projeto, entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor destaca que o objetivo do projeto é desburocratizar o cumprimento das obrigações tributárias pelas entidades de pequeno porte do terceiro setor, que tanto ajudam nossa sociedade.

O projeto foi distribuído a esta Comissão em decisão terminativa. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Da análise.

De acordo com os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que forem submetidas à sua apreciação, bem como sobre finanças públicas e normas gerais de direito financeiro, entre outras.

Não obstante a análise de mérito, uma vez que a matéria foi submetida à apreciação desta Comissão em decisão terminativa, cumpre-nos examinar, ainda, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

O art. 48 da Constituição Federal de 1988 estabelece que cabe ao Congresso Nacional dispor, mediante sanção presidencial, sobre as matérias de competência da União. Ademais, compete à União legislar sobre direito civil e direito tributário, segundo o inciso I dos art. 22 e 24.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sendo assim, uma vez que a matéria sob exame não se refere a projeto de lei cuja iniciativa está reservada a outros Poderes da República, a proposição satisfaz a todos os requisitos constitucionais formais quanto à iniciativa do processo legislativo.

Tendo em vista que inova o ordenamento jurídico vigente e possui caráter geral, não vislumbramos quaisquer problemas de juridicidade.

Quanto à técnica legislativa, o projeto está de acordo com o preceituado pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Em relação ao mérito, salientamos que o projeto em voga vai ao encontro do interesse público. Ao exigir declaração única de informações socioeconômicas e fiscais, contribui para a simplificação e a desburocratização do regime tributário das entidades de pequeno porte que compõem o terceiro setor, o que, consequentemente, estimula a proliferação de instituições tão importantes, responsáveis por aperfeiçoar a prestação e o controle dos serviços públicos nacionais, realizar atividades de filantropia, aumentar o acesso à saúde, à educação e à cultura, melhorando a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, o autor do projeto em análise, Senador José Medeiros, destacou que, em relação às entidades do Terceiro Setor de pequeno porte, faz-se necessário seguir o caminho da simplificação, semelhante àquele previsto no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas micro e pequenas empresas instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006. Para as pessoas jurídicas optantes do Simples, as várias declarações previstas na legislação tributária são substituídas por uma única, anual e simplificada.

Por fim, conforme a análise expendida, reafirmamos que o Projeto de Lei nº 534, de 2015, ao simplificar a prestação de informações, além de não gerar despesas para o setor público, tende a reduzir os custos administrativos, desburocratizar procedimentos para os integrantes do terceiro setor e, consequentemente, estimular a disseminação de entidades tão importantes e benéficas para a população.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cidinho Santos, pela aprovação.

A matéria está em discussão.

Senadora Gleisi, nenhuma observação? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como o projeto é terminativo fica para... Não há quórum para votação.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015

- Terminativo -

Altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação do projeto.

E eu pergunta à Senadora Gleisi se ela seria relatora *ad hoc* para esse projeto?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não, Presidente.

O projeto de lei, como V. Exª, já colocou, modifica a legislação tributária federal para elevar de 25 para 34% a alíquota do imposto sobre a renda retida na fonte em relação aos rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados em país, ou dependência com tributação favorecida, ou de beneficiários que desfrutem o regime fiscal privilegiado de seus países.

Como há regra de vigência, o projeto fixa o início da produção de efeitos a partir do primeiro dia do ano seguinte à publicação da lei. Justificou-se que a elevação da alíquota do imposto de renda serviria para equalizar a tributação a que os mesmos rendimentos se submeteriam caso fossem auferidos por pessoa jurídica residente ou domiciliada no Brasil.

O projeto de lei seguiu ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos , cabendo a ela a decisão terminativa.

Encerrado o prazo previsto no art. 122, §1º, do Regimento Interno do Senado, não foram apresentadas emendas.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inexiste vício de competência ou de legitimidade na proposição. O projeto de lei refere-se ao imposto sobre renda cuja competência para disciplinar é da União, a teor do art. 153, inciso III, da Constituição Federal. Desse modo, a lei federal pode regular o assunto e cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados, de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o texto constitucional e foram seguidas as normas de técnica legislativa apropriadas, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99 do nosso Regimento Interno do Senado Federal. Nesse sentido, verifica-se que não há incompatibilidade material no projeto, haja vista a medida corrigir distorção nos encargos suportados por pessoas residentes ou domiciliadas em países com tributação favorecida.

Atualmente, são considerados, em regra, paraísos fiscais, de acordo com o ordenamento brasileiro os países que não tributam a renda ou a tributam em alíquota reduzida; ou cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou a sua titularidade. Nesses casos, a remessa de pagamentos ao exterior ...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... está sujeita, como regra geral, à retenção na fonte com alíquota de 25%.

No entanto, esse percentual é reduzido em comparação às alíquotas incidentes internamente em nosso País. Para as pessoas jurídicas, a tributação sobre a renda envolve a incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de modo que a alíquota efetiva pode alcançar até 34%.

De acordo com o art. 43 do Código Tributário Nacional, o Imposto sobre a Renda tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de renda e de proventos de qualquer natureza. A incidência do imposto independe da denominação da receita ou do rendimento, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem e da forma de percepção. Por isso, há base constitucional e legal para tributação de rendimentos auferidos no exterior cujo fato gerador ocorra no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a modificação, serão equalizados os encargos tributários suportados pelos prestadores de serviços e fornecedores de mercadorias localizados no Brasil com aqueles que procuram os paraísos fiscais com o objetivo de pagar menos tributos. Assim, sob condições equânimes concorrenciais, as empresas nacionais irão preferir contratar prestadores e fornecedores domiciliados em nosso País. Por isso, é louvável a iniciativa do nobre Parlamentar.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 535, de 2015.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Gleisi.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Como se trata de projeto terminativo, verificamos que não há quórum para votação.

Passo agora ao item 9. O Senador Flexa Ribeiro havia pedido para retirar, mas agora ele se encontra presente.

A matéria é não terminativa, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015 – Complementar

- Não terminativo -

Insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Contrário ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Tasso Jereissati, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente, eu quero agradecer a V. Exª por ter retornado à pauta com o item de que sou Relator.

Eu estava em uma reunião, desde as 9h30 da manhã, na Secretaria do Tesouro Nacional, juntamente com outros membros da Frente Parlamentar Agropecuária, tratando da questão do Funrural. Amanhã, nós teremos uma audiência pública, aqui no Auditório Petrônio Portela, para a qual são esperadas centenas – número que podendo chegar até ao milhar – de produtores rurais, a fim de discutir exatamente a decisão do Supremo que, por seis votos a cinco, tornou constitucional a cobrança do Funrural.

Desde a quarta-feira da semana passada, a questão vem sendo discutida. Já tivemos uma reunião com o Presidente Temer, reunião esta que, hoje, foi continuada com o Secretário Rachid, com vistas a buscar uma solução.

Passo ao relatório do PLS nº 543, de 2015.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 543, de 2015 – Complementar, modifica o Código Tributário Nacional (CTN) para estabelecer que os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas deverão ser obrigatoriamente observados em qualquer instância administrativa, ainda que os órgãos que os devam aplicar não componham a estrutura do órgão de expedição da norma.

Como regra de vigência, o projeto fixa o início da produção de efeitos a partir da publicação da lei (art. 2º do PLS).

Justificou-se a proposta pela necessidade de os órgãos de julgamento administrativo observarem as normas expedidas pelos órgãos arrecadadores. Caso contrário, haveria uma fragilização dos mecanismos de controle e transparência das decisões.

O projeto de lei foi distribuído unicamente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Análise.

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição.

Em relação aos demais aspectos formais, foram observadas as normas de técnica legislativa apropriadas.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo.

Apesar dos argumentos bem apresentados na justificação da proposta, entendemos que o projeto prejudicará o controle administrativo e sobrecarregará o Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os órgãos de julgamento criados fora da estrutura do órgão fiscalizador possuem a relevante função de controlar as decisões administrativas. Esse controle é exercido por intermédio dos recursos apresentados pelos contribuintes e é fundamentado, principalmente, no império da lei.

Como se sabe, a lei, por não regular casos específicos, admite interpretações. Geralmente, o primeiro órgão a interpretar o texto legal pertence ao Poder Executivo; na hipótese de a lei regular assunto tributário, a competência é dos órgãos de arrecadação.

A interpretação administrativa é, então, formalizada pelos atos administrativos (instruções normativas, portarias, orientações normativas, entre outros).

No entanto, a interpretação está sujeita a erros, falhas, tendências, que nem sempre são harmonizados com a vontade do legislador, com as normas gerais estabelecidas em leis complementares e com a Constituição Federal. Não são raros os casos em que o Poder Judiciário reconhece a ilegalidade de atos emanados da Administração. É salutar, assim, não somente para o Fisco, como também para os contribuintes, que exista um órgão não vinculado à estrutura fiscalizadora que possa controlar e rever os atos expedidos pelo órgão arrecadador.

É importante destacar que o controle atribuído aos órgãos de julgamento administrativo não é uma – abro aspas – "carta branca" – fecho aspas. Há diversos limites. Em âmbito federal, por exemplo, o art. 26-A do Decreto 70.235, de 1972, estabelece a vedação aos órgãos de julgamento de afastar a aplicação de tratado, acordo internacional, lei ou decreto, ou deixar de observar seus termos, sob fundamento de inconstitucionalidade. A exceção ocorre apenas nos casos de tratado, acordo internacional, lei ou ato normativo (i) que já tenha sido declarado inconstitucional por decisão plenária definitiva do Supremo; ou (ii) que fundamente crédito tributário objeto de dispensa legal de constituição; ou de ato declaratório do Procurador-Geral da Fazenda Nacional; ou de súmula da Advocacia-Geral da União; ou pareceres do Advogado-Geral da União aprovados pelo Presidente da República.

Dessa forma, a legislação já estabelece a necessidade de se observar, pela Administração Tributária, a supremacia da lei e dos decretos. Caso seja aprovado o PLS, a supremacia, nos julgamentos administrativos, será do ato normativo, ainda que inferior, invertendo-se a sequência hierárquica legislativa. Além do mais, causará um rompimento na estrutura administrativa de comando, pois um órgão inferior passará a determinar toda a interpretação a ser seguida pelos órgãos superiores.

Haverá também um incremento dos litígios em âmbito judicial, pois os contribuintes, de antemão, saberão que seus pleitos, motivados na ilegalidade do ato normativo, não lograrão êxito. O aumento das disputas judiciais causará morosidade na solução dos conflitos, gerando mais incerteza em questões envolvendo tributos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra crítica ao PLS é que se partiu de uma premissa equivocada: a de que as fraudes decorrem de os órgãos julgadores não serem obrigados a seguir os atos expedidos pelos órgãos fiscalizadores.

A fraude não é resultado da ausência de aplicação dos atos normativos; decorre, sim, da atuação, no processo fiscal, de certas pessoas guiadas por interesses escusos. Para se combater a corrupção de modo efetivo, devem ser priorizados mecanismos de controle, de investigação e de punição dos agentes que praticam atos ilícitos. A proposta não conseguirá, dessa maneira, alcançar tal objetivo.

A Senadora Vanessa Grazziotin propôs o projeto no sentido de evitar fraude, mas, da forma como está a proposta, ela não evita as fraudes. Ela traz mais incremento de litígio, por seguir as instruções normativas acima da lei ou dos decretos.

Por fim, não se pode esquecer que os reflexos do PLS e os problemas aqui apontados serão sentidos não somente na esfera federal, mas também em âmbito estadual e municipal, pois o Código de Tributos Nacional é norma geral de Direito Tributário.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2015 – Complementar.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O voto do Senador Relator Flexa Ribeiro é contrário ao projeto.

A matéria está em discussão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria de pedir vista desse relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Gleisi pede vista.

Como foi feito o pedido de vista, a matéria fica suspensa até a próxima reunião.

O Item 17 é de autoria do Senador Valdir Raupp e tem como Relator o Senador Ricardo Ferraço.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, DE 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, submete-se a esta Comissão, em decisão terminativa, o PLS 632, de 2015, do Senador Valdir Raupp, que prevê a aplicação das regras relativas à publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas às sociedades de grande porte, mesmo quando essas empresas não estejam constituídas sob a forma de sociedades por ações.

Em sua justificação, o autor argumenta que ocorreram, nos últimos anos, mudanças importantes na legislação societária brasileira, como a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que se voltou principalmente ao desenvolvimento do mercado nacional de capitais, e a Lei nº 11.638, de 2007, que estabeleceu regras para as demonstrações contábeis das chamadas "sociedades de grande porte" – aquelas com ativo superior a R$240 milhões ou receita brutal anual superior a R$300 milhões. Essas empresas, mesmo quando não forem constituídas na forma de sociedades anônimas, devem seguir as regras sobre escrituração e elaboração das demonstrações financeiras constantes da Lei das S/As (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e devem submeter-se à auditoria independente realizada por auditor registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Entretanto, continua, a lei não prevê a publicação das demonstrações contábeis de todas as empresas de grande porte, em particular daquelas que não são organizadas na forma de sociedades anônimas, e, portanto, não estão sujeitas às determinações da Lei das Sociedades Anônimas, podendo optar por não divulgar seus balanços. Defende, então, o PLS, que exige a divulgação das demonstrações contábeis por todas as empresas de grande porte, para promover a transparência e a publicidade empresarial dos grandes agentes econômicos, o que é essencial para o bom funcionamento das economias de mercado.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sobre direito econômico. Como a decisão é terminativa, opinaremos, também, sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais do projeto em análise.

Do ponto de vista formal, não há óbices constitucionais ao projeto em análise, pois, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, compete à União legislar sobre direito comercial. O assunto também não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 da Constituição Federal.

O PLS tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade. É compatível com o ordenamento legal vigente e, acertadamente, altera lei já existente sobre a matéria de que trata. Em relação à técnica legislativa, também atende às normas de redação.

Em relação ao mérito, entendemos ser a proposição oportuna e pertinente. Conforme dados do *ranking* Valor1000, de 2016, estimado pelo jornal *Valor Econômico* a partir dos balanços de 2014, das principais empresas do País, todas as mil maiores empresas do Brasil classificam-se no conceito legal de sociedades de grande porte, por terem faturamento superior a R$300 milhões. Todavia, não é possível classificar as empresas pelo tipo societário, mas, conforme estimativas apresentadas na imprensa, mais de 200 das maiores empresas do Brasil são organizadas na forma de sociedades limitadas. São essas que não estão, portanto, obrigadas à divulgação de suas demonstrações contábeis.

O principal argumento contrário à publicação das demonstrações contábeis das sociedades limitadas é que elas não emitem ações, debêntures ou outros papéis que sejam distribuídos a grupo difuso de investidores, de forma que não haveria um interesse público no conhecimento dos resultados contábeis e financeiros dessas importantes empresas.

Entendemos que esse raciocínio parte de uma hipótese limitada sobre o que seja o interesse público, confundindo-o com o interesse dos investidores. A atuação de empresas de grande porte tem impactos relevantes sobre diversos campos do interesse coletivo, como a arrecadação de impostos, o próprio meio ambiente e até mesmo decisões relativas a políticas públicas que impactam fortemente essas companhias. E eu dou alguns exemplos. Obviamente, também afeta os interesses de seus funcionários, fornecedores, credores e consumidores, pelo grande impacto dessas companhias na sociedade brasileira.

Vejamos, por exemplo, o impacto da indústria automobilística no Brasil, em que os maiores fabricantes são organizados na forma de sociedades limitadas e, por isso, não divulgam suas demonstrações contábeis. Por muitos anos, o setor vem recebendo benefícios públicos na forma de redução de IPI, de benefícios tributários dos Estados e de proteção tarifária contra importados, tudo isso sem o acesso público aos resultados financeiros das empresas para que especialistas possam avaliar melhor e monitorar os impactos dessas medidas, se elas resultam em benefícios ao consumidor, em maior geração de empregos ou apenas em maiores lucros para esses fabricantes. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

medida em que há a operação de incentivos fiscais, abre-se mão de receitas, para que essas, de alguma forma, possam gerar algum tipo de outro benefício para a sociedade.

Outra política pública em que a avaliação de seus resultados depende do acesso aos dados dos balanços das empresas é o crédito subsidiado do BNDES.

Aqui mesmo, Sr. Presidente, nesta Comissão, assistimos a uma apresentação do economista e professor Marcos Lisboa, quando ele detalhou de maneira precisa que, nos últimos anos, o que foi concedido de operações subsidiadas pelo BNDES equivale ao que o Plano Marshall fez para apoiar a reconstrução do Japão na Segunda Grande Guerra. Portanto, nós estamos falando de valores superiores a US$100 bilhões.

São necessárias informações sobre a evolução dos investimentos e da lucratividade da empresa tomadora dos empréstimos do banco público para que possam averiguar, com melhor precisão, os efeitos da concessão do crédito subsidiado.

Outro ponto favorável à publicação das demonstrações financeiras de todas as sociedades de grande porte é o estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais, pois muitos empresários alegam que um dos custos da abertura de capital de suas empresas está na divulgação dos resultados financeiros para o grande público, inclusive para concorrentes que mantêm sigilosas suas informações financeiras e, com isso, conseguem algum tipo de vantagem competitiva. Ao tornar públicas as demonstrações contábeis das grandes empresas, independentemente do padrão societário adotado, eliminamos essa vantagem competitiva das sociedades limitadas e estimulamos a abertura de capital e, assim, o desenvolvimento do mercado de capitais nacionais e, evidentemente, a transparência necessária nesse complexo mercado.

Concordamos, entretanto, com uma das críticas à necessidade de divulgação das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte: o custo da publicação obrigatória na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, conforme prevê o art. 289, da Lei das S/As. Dada a evolução da tecnologia nas últimas décadas, acreditamos que a melhor forma de disponibilizar as demonstrações contábeis das empresas abrangidas por esse projeto é em sítios da internet, onde o histórico de informação poderá ser consultado a qualquer momento e os dados de interesse do usuário das informações poderão ser disponibilizados, inclusive, em formatos mais adequados para a sua manipulação.

Assim, propomos exigir que sejam publicados balanços, apenas na forma resumida, na mídia impressa para não gerar custos adicionais e demasiados às empresas e a divulgação da íntegra dos documentos no *site* ou sítio da Comissão de Valores Mobiliários e da própria empresa para facilitar o acesso público da informação. Ou seja, as empresas não estariam obrigadas a publicações em periódicos dos seus balanços, na íntegra. Mas os mesmos balanços seriam obrigatoriamente publicados resumidamente – eles podem fazer essa opção – nos jornais impressos. Mas eles estariam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

obrigados a publicarem em seus *sites on-line,* para que todos aqueles que tivessem interesse pudessem acompanhar e até monitorar, sobretudo, os grandes e impactantes incentivos fiscais que são concedidos a essas companhias.

Voto.

Pelo exposto, o voto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2015, na forma do substitutivo que apresento:

EMENDA Nº 1 - CAE (SUBSTITUTIVO)

(ao PLS nº 632, de 2015)

[...]

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º. O art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º. Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração, elaboração [aqui há uma diferença: escrituração e elaboração já constam para empresas de pequeno e médio porte, mas não constam para empresas de grande porte; nós estamos incluindo aqui escrituração, elaboração] e publicação de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.
> §1º Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou o conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
> §2º As sociedades de grande porte que não sejam companhias abertas poderão atender a exigência de publicação previstas no *caput* com a divulgação de suas demonstrações financeiras de forma resumida por meio de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme §2º do art. 19 da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014, e com divulgação da íntegra dos documentos nos sítios na rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários e da própria empresa." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É como relato, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Portanto, o relatório do Senador Ricardo Ferraço é pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria é terminativa, e não há quórum para que ela seja votada hoje.

Passamos ao Item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 38, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, cuja ementa é transcrita acima.

Em seu art. 1º, o PLS estipula que o auxílio financeiro proposto será de R$1.910.415.896,00 (um bilhão, novecentos e dez milhões, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais), refere-se ao exercício de 2017 e tem por objetivo fomentar as exportações do País, conforme critérios, prazos e condições previstos na Lei. Os dois parágrafos do artigo definem as condições de repasse dos recursos: os valores deverão ser entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até o décimo dia útil de cada mês, em parcelas iguais, e ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O art. 2º determina que as parcelas deverão ser proporcionais aos coeficientes individuais de participação de cada Estado discriminados no Anexo do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já o art. 3º prevê que, do total a ser distribuído, a União entregará 75% diretamente ao próprio Estado e 25% aos seus Municípios, na proporção de sua participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Conforme o art. 4º, do total a ser entregue, deverão ser obrigatoriamente deduzidos os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada. Uma vez realizada essa dedução, os recursos deverão ser entregues mensalmente pela União em dinheiro ou por meio de títulos do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com prazo mínimo de vencimento de dez anos, remunerados com taxa de juros igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional (art. 5º).

O art. 6º, por sua vez, prevê que o Ministério da Fazenda definirá, em até 30 dias após a publicação da Lei, as regras de prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal relativas à manutenção e ao aproveitamento de créditos de ICMS pelos exportadores. O ente que não prestar as informações referidas ficará sujeito à suspensão do recebimento desse auxílio.

Finalmente, o art. 7º estipula que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a eminente Senadora Lúcia Vânia ressalta que, desde 2004, a União, por meio da Medida Provisória nº 193, de 2004 – quero aqui chamar a atenção do Senador Flexa Ribeiro –, instituiu o Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX). Na ocasião, liberaram-se R$900 milhões para Estados e Municípios. Contudo, segundo a autora, desde 2013, essa transferência deixou de ser regular, o que tem prejudicado a programação financeira de Estados e Municípios. O PLS em análise visa a disciplinar esse auxílio à distribuição do FEX num ano em que todos os entes federados passam por grave crise financeira.

Esses recursos, obviamente, Sr. Presidente, são relacionados originalmente à Lei Kandir. Nós estamos, inclusive, no ambiente da Comissão de Assuntos Econômicos, chamando a atenção para a necessidade – e o Senador Flexa Ribeiro está coordenando esse trabalho – de haver uma regra estável, permanente, republicana, até porque há uma decisão do Supremo Tribunal Federal determinando que o Congresso brasileiro, e não apenas o Senado da República, até o mês de outubro, possa regulamentar uma regra estável para a compensação aos Estados brasileiros exportadores. Se não o fizer, quem o fará será o Tribunal de Contas da União.

Nós temos a expectativa de que o Senador Flexa Ribeiro, que é Relator dessa matéria, possa oferecer, o mais rápido possível, à Comissão de Assuntos Econômicos um texto que possa espelhar a necessidade do País e a necessidade dos Estados, de modo que nós possamos resolver essa situação, em função daquilo que está determinado por ato do Supremo Tribunal Federal. É muito importante, então, que nós não percamos de vista a necessidade de termos uma regra permanente e estável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em boa hora, elogio a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, porque, anualmente, essa compensação tem se dado por medida provisória na 24ª hora do ano. Portanto, esses valores são anualmente arbitrados de maneira unilateral, e os Estados exportadores, como é o caso inclusive do meu Estado, o Estado do Espírito Santo, têm sido, historicamente, fortemente sacrificados porque não têm a sua compensação assegurada, como deve ser o caso também de outros Estados federados, quero crer que o Estado de Goiás, quero crer que o Estado do Pará e tantos outros Estados que têm a exportação como fator importante no conjunto de suas vendas governamentais.

Desse modo, Sr. Presidente, elogiando a Senadora Lúcia Vânia, estamos votando pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 38.

Não é a primeira vez que a Senadora Lúcia Vânia apresenta essa importante iniciativa, fez isso em anos anteriores. Ela, incansavelmente, de forma resiliente, apresenta mais uma vez essa proposta que é muito importante.

Nós não estamos aqui tratando de qualquer tipo de favorecimento ou qualquer tipo de privilégio, mas, sim, de um direito que está facultado a esses Estados em função da desoneração, que foi uma medida absolutamente acertada. Não faz sentido um País que quer ter uma presença forte e relevante no mercado internacional exportar imposto. Mas, para isso, foram criadas regras de compensação. E essas regras de compensação têm sido editadas por medida provisória. Esse tipo de improvisação, acho eu, não faz e não tem o menor sentido.

Portanto, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 38, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CAE

Dê-se ao §2º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pelo regulamento, observado o disposto no art. 6º."

EMENDA Nº - CAE

No parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2017, substitua-se a expressão "da parcela do ICMS" pela expressão "da parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS".

São ajustes meramente técnicos e pontuais que, obviamente, não alteram o sentido para lá de meritório da iniciativa da eminente Senadora Lúcia Vânia.

EMENDA Nº - CAE

Dê-se ao *caput* do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2017, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> "Art. 6º O regulamento definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Lei, as regras de prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, §2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.
> ....."

Ou seja, o que estamos tratando aqui está consagrado na Constituição Federal. E, lamentavelmente, ano a ano, os governos têm feito essa determinação constitucional através de medida provisória, o que é absolutamente inadequado com aquilo que determina a Constituição, haja vista, inclusive, o que decidiu o Supremo Tribunal Federal já no fim de 2016.

Cumprimentando a Senadora Lúcia Vânia, é como relato esse projeto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O relatório do Senador Ricardo Ferraço é, portanto, pela aprovação do projeto da ilustre Senadora Lúcia Vânia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pelo projeto e quero parabenizar o Senador Ferraço pelo relatório.

O projeto é importantíssimo. A Senadora Lúcia Vânia antecipa-se, ao propor essa norma legislativa, àquilo que acontece todos os anos, como bem relatou o Senador Ferraço: chega-se ao final do exercício, e é necessário cobrar uma medida provisória na undécima hora, a que ele se referiu, no Executivo para encaminhar parte do ressarcimento das perdas dos Estados. Hoje, praticamente, todos os Estados, uns mais outros menos, têm ressarcimento por perdas em função da Lei Kandir.

Vou pedir vista ao projeto, apesar de parabenizar tanto a autora como o relator, exatamente pelo que o Senador Ferraço aí colocou.

O Presidente, Senador Tasso Jereissati, fez com que se iniciasse, Senador Ferraço, por parte do Governo, do Executivo, através da Secretaria do Tesouro Nacional, um grupo de trabalho, para que se pudesse conseguir um consenso em um texto de ressarcimento pela Lei Kandir, que seja feito não só por nós do Congresso, mas com a participação Governo, do Executivo, para que não haja aquela dúvida de que, ao se aprovar, pode haver veto. Então, o Senador Tasso foi sábio quando propôs à Drª

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ana Paula, Secretária do Tesouro Nacional, a retirada do projeto que estava pautado na sessão anterior. Foi pedida a retirada de pauta exatamente para que se pudesse constituir esse grupo.

Tivemos uma primeira reunião na semana passada, na quarta-feira, no início da noite, na qual começamos a estudar o assunto. Propus também, Senador Tasso e Senador Ferraço, que é coordenador do grupo de trabalho, que nós pudéssemos engajar nesse grupo a Câmara Federal, porque lá eles criaram uma comissão especial para tratar da questão da Lei Kandir. Então, seria importante que já fizéssemos um grupo não só do Senado com o Executivo, mas do Senado com a Câmara e com o Executivo. Isso vai facilitar a tramitação. Quando vier a tramitar, já haverá o consenso da Câmara, do Senado e do Executivo. Precisamos, como disse o Senador Ferraço, aprovar esse novo texto antes de dezembro, que é o prazo que o Supremo Tribunal Federal deu ao Congresso para que pudesse fazer a regulamentação da Lei Kandir. Se não o fizermos, quem o fará será o TCU. E aí, de novo, o TCU vai legislar. Nós temos de cumprir a nossa obrigação.

Então, eu queria até convidar a Senadora Lúcia Vânia, em nome do Senador Ferraço, para que ela pudesse participar das reuniões, para que pudéssemos avançar. Ela tem uma filha competentíssima, que era a Secretária da Fazenda do Estado de Goiás e que pode, com certeza absoluta, auxiliar e muito na tramitação.

Uma das hipóteses, Senador Ferraço e Senador Tasso, que foi discutida na quarta-feira passada e que foi levantada naquela reunião é a de que alguns países – foi citada a Austrália – já estão tributando os produtos primários exportados. Chegaram à conclusão de que essa tributação diferenciada, como era no passado, antes da Lei Kandir... Por exemplo, o Estado do Pará, ao exportar minérios, ao exportar madeira semielaborada, inclusive, cobrava 4% de ICMS só, ou seja, uma alíquota diferenciada para esses produtos de exportação. Na reunião, foi nos dito que alguns países já estão taxando esses produtos primários e semielaborados para exportação, porque, com isso, não se perde, isso não tira a competitividade.

Sabemos nós que imposto não se exporta, mas, neste caso, como é um valor que sobrecarregaria a União, até hoje, desde 1996 até agora, não é feito esse repasse. Em 1996, a compensação chegou a quase 80%. Daí para cá, caiu para 40%, chegando a pouco mais de 10% agora em 2016.

Então, eu pediria a compreensão da Senadora Lúcia Vânia para que fizéssemos em conjunto esse trabalho, para que ele tramitasse mais rápido. Se começarmos a aprovar aqui projetos que não sejam juntados na sua totalidade, isso pode distorcer o trabalho do grupo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A única preocupação que precisamos ter é com o prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, autora do projeto.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, em princípio, quero cumprimentar o Senador Ferraço, agradecendo-lhe a relatoria.

Quero agradecer ao Senador Flexa pelas suas observações.

Quero dizer o seguinte: este FEX é complementar da Lei Kandir. Ele é um fundo de incremento às exportações. Os Estados de Mato Grosso, do Pará e de Goiás ficaram muito prejudicados com a Lei Kandir, e foi feito esse complemento.

Qual a razão do projeto? O projeto visa exatamente ao que foi colocado aqui pelo Senador Flexa. Todo ano, o Governo só faz medida provisória para compensar, aliás, o Governo só emite medida provisória na hora em que ele quer, no dia em que ele quer, para compensar essas perdas. Em 2013, o FEX estava inteiramente paralisado. O Governo simplesmente não pagou. Aí, a gente começou a fazer o projeto. Eu insisti com o projeto, e eles retomaram novamente, através de medidas provisórias.

Todo esse trabalho que foi feito aqui com o FEX foi feito junto com o Confaz. Então, há a aprovação total do Confaz. A iniciativa se dá muito no sentido de provocar o Governo a fazer o pagamento no período correto, em período que não venha trazer transtorno para os Estados.

Agora, parabenizo o Senador Flexa por esse grupo. Acho que tem de ser estudado. Existem alguns setores da indústria que acham que a Lei Kandir está superada e precisa ser substituída. Então, acho que é o momento oportuno para a gente aprofundar essa questão e, ao mesmo tempo, não perder de vista a importância desse repasse neste ano para os nossos Estados.

Agradeço esta oportunidade. Quero, sim, participar desse...

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – ...grupo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aproveitando (*Fora do microfone.*)

o assunto, lembro que, na próxima terça-feira, vamos ter um importante debate aqui, com a presença do Secretário Rachid e de dois dos maiores especialistas na questão tributária do País hoje,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que são José Roberto Afonso e Bernard Appy. Talvez, seja uma bela oportunidade para se colocar esse tema e a validade ou não da Lei Kandir.

Senador Vicentinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Cidinho Santos! Há o Vicentinho e o Cidinho, eu sempre troco.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado. Tudo termina com "inho". Obrigado, Presidente.

Eu só queria cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia pela preocupação e pelo projeto, o Senador Ricardo Ferraço pela relatoria e também o Senador Flexa pela complementação feita aqui.

Quero dizer da preocupação que temos quando se fala de um fundo para compensar algum aperto. No nosso caso – falo especialmente do Centro-Oeste –, quando foi criada a Lei Kandir e depois o FEX, compensavam-se 100% daquilo que o Estado perdia com as exportações. O tempo foi passando, esse valor foi diminuindo, e se chegou ao ponto em que, há alguns anos, nada foi repassado. O que Mato Grosso recebeu no ano de 2016, em relação ao que perdeu, não chega a 20% do que o Estado perdeu em termos do que poderia ter arrecadado. Então, isso traz um reflexo para o Estado, traz um reflexo para os Municípios.

Evidentemente, somos favoráveis a que sejam desoneradas as exportações, porque, senão, não temos condições de competir. Mas quem está hoje arcando com esse bônus que o País tem, com o superávit que o País tem, são os Estados e os Municípios. Então, é preciso que, em uma reforma tributária, haja a compensação de 100% daquilo que os Estados exportadores perdem hoje com a Lei Kandir e também com o chamado FEX.

Estive aqui em outras oportunidades. Houve a discussão sobre a questão da unificação do ICMS. Foi bastante proveitosa a discussão com os Estados, com os Governadores. Chegamos quase a um denominador comum. Na época, isso estava sendo conduzido pelo Ministro Guido Mantega. Mas, quando chegou a hora de se criar um fundo de compensação para os Estados que perdessem em função da unificação do ICMS, todo mundo ficou ressabiado e desconfiado, justamente pelo que aconteceu na questão da Lei Kandir. Foi feito um pacto lá atrás, quando foi criada a Lei Kandir, de que os Estados não iam perder, de que iam desonerar as exportações, e, hoje, para se receber uma migalha daquilo que se perde, isso tem de ser feito através de uma medida provisória, depois de muito implorar e brigar. Todos os anos, isso ocorre da mesma forma.

Então, eu queria parabenizar a Senadora Lúcia Vânia mais uma vez e também o Senador Flexa, para buscarmos assim uma questão definitiva para essa restituição dos valores que hoje os Estados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

os Municípios perdem em função da desoneração das exportações. Acredito que só com a reforma tributária vamos conseguir fazer essa compensação no bojo geral. Após a reforma trabalhista e a reforma da previdência, que devemos, se Deus quiser, votar neste primeiro semestre no Senado Federal, seria a reforma tributária um dos temas importantíssimos para o nosso País, para discutirmos no segundo semestre.

É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cidinho.

Foi feito o pedido de vista pelo Senador Flexa.

Portanto, passamos a votação da matéria para a próxima reunião.

Nada mais havendo...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se me permite, Presidente, eu não podia deixar encerrar esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos sem fazer um comentário do que o Brasil viveu nesse fim de semana, de sexta-feira para cá, até porque isso tem muito impacto na economia brasileira.

Nós tivemos, Sr. Presidente, uma das maiores greves no Brasil dos últimos 30 anos. Isso tem de ser registrado. E acontece justamente porque os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil pararam, cruzaram os braços, não deixaram as atividades produtivas continuarem, porque são contra as reformas que esta Casa está levando a cabo.

Aliás, vamos receber, nesta semana ou hoje – já devíamos ter recebido –, a reforma trabalhista, que foi votada na Câmara a toque de caixa. Espero sinceramente que o Senado da República tenha muita responsabilidade e que possamos fazer a discussão dessa matéria em várias comissões nesta Casa, inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, para tratarmos dos impactos que essa reforma tem na economia do Brasil.

A outra reforma é a reforma da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O projeto de reforma trabalhista passará por três comissões, inclusive a CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que bom! Eu acho que é o mínimo que podemos fazer para ter uma discussão aprofundada dessa matéria, até porque íamos encaminhar, inclusive, requerimento no plenário do Senado pedindo exatamente isto, que essa matéria fosse distribuída a várias comissões. Então, acho que isso é importante.

A outra coisa é a reforma da previdência. Hoje, começaram as discussões da CPI da Previdência. Eu ouvi um pouco no rádio quando ia para casa. Alguns requerimentos foram aprovados. Penso que nós só podemos fazer a discussão da reforma da previdência depois dos trabalhos da CPI concluídos.

Nós recebemos um recado contundente do Brasil na sexta-feira. Não adianta dizerem que foram os sindicatos através de piquetes que pararam o Brasil, até porque esse é o papel dos sindicatos. Quando a população não tem clareza, não apoia uma greve, a população fura a greve. E não foi o que nós vimos no Brasil de sexta-feira.

Então, estamos numa situação bastante difícil. Eu acho que o Senado da República tem de ter muito equilíbrio ao tratar essas questões das reformas. Nós não podemos fazer a toque de caixa, como a Câmara dos Deputados está fazendo, sob pena de nós termos problemas maiores em relação às movimentações na sociedade brasileira.

Eu queria também registrar aqui algo que acho importante. Até aprovamos um projeto hoje do Senador Ferraço, que relatei aqui, que V. Exª me pediu, que julgo ser um projeto importante, porque, na realidade, reforça a característica de conteúdo nacional na produção.

Nós estivemos, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma, visitando o Polo Naval do Rio Grande do Sul. Não sei se V. Exª sabe que lá temos três estaleiros que foram construídos para dar conta da produção da Petrobras, principalmente com foco no pré-sal. Um deles é o de maior modernidade que nós temos no Brasil, é um dos estaleiros melhores que nós temos no Brasil. Aquele Polo Naval já gerou 16 mil empregos, Sr. Presidente. Hoje, não chega a mil empregos o que nós temos de geração lá no Rio Grande do Sul. É uma tristeza ver aquilo. Nós estamos com um navio pela metade, e, agora, estão querendo mandar o navio para a China, para que se possa terminar. Ou seja, estamos fazendo as nossas plataformas de novo, os nossos navios, fora do Brasil, na China, em Singapura. Isso tem reflexos altíssimos na questão do desemprego. Estamos jogando fora toda a política de conteúdo nacional sob um argumento muito simplista de que é mais rápido e mais barato encomendar esses equipamentos de fora.

Ora, nenhum país desenvolvido, inclusive os Estados Unidos, abriu mão de ter uma política de conteúdo nacional. Nós precisamos discutir isso de forma muito séria. O que a Petrobras está fazendo com as licitações do pré-sal – uma, que haverá agora em julho, e a próxima em novembro – não é algo a favor do Brasil; muito pelo contrário, Sr. Presidente, é contra o Brasil, porque não internaliza a produção aqui, desemprega, está priorizando empresas internacionais em detrimento das nossas. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

é possível que a gente faça a discussão e o debate de projetos nesta Comissão de Assuntos Econômicos, como estamos fazendo, sem olharmos para isso.

Eu queria pedir muito a V. Exª que pudéssemos ter foco nessa questão do conteúdo nacional e pudéssemos dedicar, o mais rápido possível, uma reunião da nossa Comissão para isso, porque isso tem impacto no que nós estamos vivendo no Brasil. Nós estamos com 14 milhões de desempregados, Sr. Presidente. Nós não podemos continuar assim.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Talvez, V. Exª já saiba, mas são duas políticas públicas definidas, e uma delas...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim, eu até defendi uma dessas aqui, a que foi proposta pelo Senador Lindbergh. Mas acho que deve haver urgência nessa discussão, porque é algo que está matando o nosso País.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito rapidamente, Presidente, quero dizer que estou vindo do Rio de Janeiro – acabo de chegar –, e o Rio de Janeiro está numa situação de caos total, numa situação de descontrole, de quase convulsão social. Hoje, nove ônibus foram queimados, há um colapso do sistema de segurança pública.

Aqui entra uma discussão dos Estados brasileiros. É claro que, no caso do Rio de Janeiro, houve muita coisa, houve corrupção, isenção fiscal desenfreada para empresas, irresponsabilidade fiscal. Mas acho, Sr. Presidente, que o tema da recessão econômica e, no caso do Rio de Janeiro, o tema da Petrobras têm um peso gigantesco. A Petrobras investia 1,9% do PIB e de investimentos no Brasil, e esse percentual caiu para 0,86%. E o fim da política de conteúdo nacional é desastroso. A economia do Rio de Janeiro hoje é petróleo e gás. Então, enquanto não tivermos um programa de recuperação econômica do País e do setor de óleo e gás no Rio de Janeiro, infelizmente, o Estado do Rio de Janeiro vai continuar numa situação como essa.

Estou fazendo essa intervenção, porque acho que V. Exª tem autoridade para construir um debate aqui, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sobre crescimento econômico, para vermos como podemos sair da recessão. Sinceramente, acho que V. Exª pode juntar aqui Senadores dos mais diversos partidos.

Há uma discussão: "Vamos aprovar a reforma da previdência!" Primeiro, era a PEC dos gastos; depois, a reforma da previdência e a trabalhista. Aí virá a confiança dos empresários que vão investir na economia. Essa história não se sustenta, nós precisamos de ações concretas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faço essa intervenção no sentido de tentarmos transformar esta Comissão num palco de debates sobre uma agenda de retomada do crescimento econômico. É por isso que faço este apelo. Depois, se pudéssemos conversar, poderíamos juntar alguns Parlamentares para falar sobre isso. A ideia é trazer várias visões para esta Comissão, porque, de fato, a crise é gravíssima. A Senadora Gleisi falou das greves.

Senador Tasso Jereissati, estou convencido de que tem de existir também um pacto político para tentarmos antecipar as eleições para outubro de 2017, eleições gerais – Deputado, Senadores, Presidente da República –, porque sairia alguém legitimado das urnas. Nós teríamos o nosso candidato. O PSDB, com certeza, teria o candidato deles. Outros se levantariam. E sairia alguém com força das urnas.

É uma crise muito grande a que a gente vive. O caso do Rio de Janeiro é de convulsão social. Entende, Presidente?

Então, faço esse apelo a V. Exª. Acho que V. Exª é um dos poucos Senadores que têm diálogo com Senadores dos mais diversos partidos para tentar construir uma agenda que fale em recuperada do crescimento econômico e em saída da recessão.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a indústria de petróleo e gás no Brasil foi destruída, foi completamente dilapidada. Venho de um Estado, assim como vem o Senador Lindbergh, em que o arranjo de petróleo e gás é decisivo, evidentemente em muito menor escala, porque o Estado do Rio de Janeiro responde hegemonicamente pela grande produção de petróleo e gás em nosso País. Mas o meu Estado, o Espírito Santo, foi fortemente atingido pelas perdas governamentais, pela brutal redução nos investimentos feitos pela Petrobras. Isso atinge a nossa economia, a economia do Espírito Santo. É um segmento que já chegou a representar 12% do Produto Interno Bruto. Esse desmonte não vem de hoje, esse desmonte vem inclusive desde o período em que se alterou o processo de concessão, em que se incorporou o processo de partilha. De lá para cá, o setor de petróleo e gás, que dava uma contribuição decisiva não apenas ao Rio e ao meu Estado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas também ao Brasil, perdeu competitividade. O que se viu, a meu juízo, foram equívocos, os mais graves na política industrial da história da república brasileira.

Portanto, temos visões divergentes. Mas concordo com V. Exª, Senador Lindbergh, concordo com V. Exª, Senadora Gleisi, que chegou o momento de fazermos um debate aqui.

Sou autor de um requerimento para discutir o setor de petróleo e gás, para discutir as questões de conteúdo nacional, para discutir o desmonte que foi praticado a partir da construção da Sete Brasil e de tudo que foi gerado como consequência disso para a indústria naval brasileira. Mais uma vez, a indústria naval brasileira foi submetida a todo tipo de sentimento e de malversação, essa que é a verdade.

Então, este é realmente um debate muito importante. Seria fundamental que pudéssemos fazer aqui uma audiência pública e pudéssemos ter visões diferentes. Chegou o momento de fazermos uma avaliação do que representaram os últimos anos e as equivocadas políticas industriais para o arranjo de petróleo e gás do nosso País.

Então, acho que precisamos, sim, fazer esse debate, trazer as visões as mais diversas aqui e ir ao núcleo desse debate: por que razões estamos vivenciando e enfrentando essa realidade? Isso não foi obra do acaso, isso não foi obra do acaso! Isso foi organizado, foi planejado com requinte e com sofisticação. Precisamos, de fato, retirar todos esses esqueletos do armário. E acho, sim, que a Comissão de Assuntos Econômicos é o palco adequado e ideal para que possamos fazer um debate aqui, e nisso concordo com o Senador Lindbergh. Mas, evidentemente, estaremos em trincheiras absolutamente diferentes. Mas é disso que vive o Parlamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Ferraço, ao contrapor a fala dos Senadores e das Senadoras que o antecederam, já disse exatamente aquilo que eu ia colocar.

Acho incrível, Presidente, que, na situação de hoje, por tudo aquilo que foi dado a conhecer a todos os brasileiros, venha alguém defender ainda as políticas que foram adotadas ao longo desses 14 anos de desastre. Quase acabaram com o Brasil, com a Petrobras indo junto.

Ninguém deixa de defender conteúdo nacional, ninguém deixa de defender isso. Agora, quando o conteúdo nacional coloca em risco a economia do País... Os 14 milhões de desempregados não foram criados agora, não! Essa crise de que o Brasil tenta sair foi construída ao longo desses 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos e meio. Lamentavelmente, aumentou de 12 milhões ou 13 milhões para 14,5 milhões, ou seja, ainda não chegamos ao fundo do poço para poder emergir.

O Senador Ferraço colocou um ponto que, por si só, já definiu o resto todo: Sete Brasil. O Brasil inteiro hoje sabe por que foi constituída a Sete Brasil, a que ela se prestava. Conteúdo nacional? Não era, não era. Era para outras intenções, que nem é preciso dizer aqui, porque já é de conhecimento público.

Quero também dizer que concordo com as Senadoras e com os Senadores, como fez o Senador Ferraço, para criarmos aqui uma audiência pública para discutir isso. Vamos discutir, vamos trazer isso aqui. Se ainda há alguma penumbra, alguma obscuridade naquilo que está vindo ao conhecimento agora, que se coloque luz! E que essa luz seja daqui, da CAE mesmo, para que a gente possa discutir esses assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Eu queria, antes de encerrar, colocar apenas duas palavras.

Acompanhando o que está acontecendo no Rio de Janeiro, acho que o Estado do Rio de Janeiro realmente merece hoje... Eu sempre reclamei, como cearense, do tratamento diferenciado em relação aos Estados do Nordeste que fizeram o dever de casa, mas a situação do Rio de Janeiro é tão dramática que tem de ser vista como uma situação muito especial. Nós, da CAE com certeza, na minha visão, temos de ter um papel naquilo em que possamos ajudar. A situação do Rio não pode continuar como está, porque já afeta outras áreas ultrassensíveis, como é o caso da segurança pública. Pelos noticiários que nós estamos vendo, pelos jornais, pela televisão, chegou a uma situação realmente insustentável.

Quanto à questão da recessão, também concordamos que chegamos ao fundo do poço, com 14 milhões de desempregados. Não é uma situação razoável em parte nenhuma do mundo, e temos de tomar todas as iniciativas que estejam ao alcance desta Comissão para ajudar a discussão.

Na próxima audiência pública, que será realizada na terça-feira, trataremos da questão tributária. Virão aqui o Rachid e dois especialistas no assunto. Com isso, já entraremos nessa discussão. Mas quem sabe podemos trazer aqui outros setores da economia, para discutirmos a questão da retomada do crescimento econômico, que, enfim, é uma angústia que persegue todos nós.

Outra questão acho possível também. Não é o caso de se colocar em votação, mas um pensamento me veio agora: quem sabe, um dia, com mais calma, possamos trazer aqui o Presidente da Petrobras, Pedro Parente, para fazer uma explanação sobre a situação atual da Petrobras?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu acho que isso seria excelente, fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quanto à questão do conteúdo local, acho que V. Exª, mais do que ninguém, está responsável por essa discussão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Armando Monteiro, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Valdir Raupp, José Pimentel, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Pedro Chaves, Gladson Cameli, Hélio José e Rose de Freitas. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Wellington Fagundes e Vicentinho Alves. A Presidência declara aberta a Reunião e comunica o recebimento do ofício "s" nº 37 de 2017 (ofício nº 10.781/SE-MF), de 20 de abril de 2017, do ministério da fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito do ministério da fazenda no mês de fevereiro de 2017, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do distrito federal e dos municípios. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 7/2017, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e RQE 10/2017, de autoria do Senador Armando Monteiro. **Finalidade:** Identificar os principais obstáculos que compõem o chamado "Custo Brasil" e oferecer soluções que "facilitem a atividade empreendedora e empresarial no Brasil, a fim de gerar mais empregos e renda" (Grupo de trabalho de reformas microeconômicas). **Participantes:** Flavio Pinheiro de Castelo Branco, Gerente Executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria - CNI; Everton Correia, Superintendente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - CNDL; Christiano Arrigoni Coelho, Professor do Ibmec; Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN. Túlio José Lenti Maciel, Chefe do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OBS: Ata aprovada na 14ª Reunião, realizada dia 09/05/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Romero Jucá, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Roberto Rocha, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Omar Aziz e Ciro Nogueira. A presidência declara aberta a reunião submetendo à comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 12ª e 13ª reuniões, que são aprovadas. Em seguida, comunica o recebimento do Aviso do Banco Central do Brasil nº 16, de 2017, de 26 de abril de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao primeiro trimestre de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte** - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos RQE 6/2017, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e RQE 11/2017, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. **Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Participantes:** Bernard Appy, Centro de Cidadania Fiscal - C.CiF; Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil. José Roberto Rodrigues Afonso, Professor de Mestrado do Instituto Brasiliense de Direto Público - IDP. **Resultado:** Realizada a audiência pública. **2ª Parte -** Deliberativa. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016** - Terminativo - que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012** - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Tasso Jereissati. Relatório: Pela rejeição do projeto. Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015 -** Terminativo - que: "Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte." Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015 -** Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. Relatório: Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, de 2015** - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014 -** Terminativo - que: "Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015 -** Terminativo - que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE. Resultado: Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2017 -** Terminativo - que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24 de 2017** que: "Nos termos do inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, audiência pública para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados: - Márcio Pochmann, professor da Unicamp e presidente da Fundação Perseu Abramo; Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)" Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 24/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 25 de 2017** que: "Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista, com os seguintes convidados: MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil; CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 25/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 26 de 2017** que: "Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista, com os seguintes convidados: MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil; CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, é diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 26/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 27 de 2017** que: "Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil. CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, é diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 27/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 28 de 2017** que: "Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, na primeira parte da reunião conjunta da CAE e CAS, destinada a debater a Reforma Trabalhista, que ocorrerá dia 10/05/2017." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 28/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Reforma Trabalhista, a ser realizada no dia 10 de maio do corrente, que debaterá o tema "Contrato de Trabalho", seja convidado o Presidente da União Geral dos Trabalhadores, o Sr. Ricardo Patah, ou de representante por ele indicado." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 29/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 15 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 30 de 2017 que: "Requer, nos termos dos artigos 90, 93, I e 113, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 30/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 31 de 2017** que: "Requer, nos termos dos artigos 90, 93, I e 113, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho, com a presença dos seguintes convidados: Hélio Zylberstajn, professor da USP; Marlos Augusto Melek, juiz do trabalho; José Márcio Camargo; e Almir Pazzianotto." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 31/2017-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2017** - Não Terminativo - que: "Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Márcio de Oliveira Júnior." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. José Pimentel (*Ad hoc*), substituiu Sen. Ciro Nogueira. Relatório: A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Resultado: Reunida a comissão nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa relator "ad hoc" o senador José Pimentel. Após a leitura do relatório, o presidente concede vista coletiva, nos termos regimentais (art. 383, II, b). **ITEM EXTRAPAUTA 18 - MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2017** - Não Terminativo - que: "Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. Romero Jucá. Relatório: A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Resultado: Reunida a comissão nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa relator "ad hoc" o senador Dalirio Beber. Após a leitura do relatório, o presidente concede vista coletiva, nos termos regimentais (art. 383, II, b). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/09

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Saudações democráticas e nordestinas.

Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 12ª e da 13ª Reuniões.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão públicas no *Diário do Senado Federal.*

Comunico às Srªs Senadores e aos Srs. Senadores o recebimento do seguinte documento, para seu conhecimento:

Aviso do Banco Central do Brasil nº 16, de 2017.

De 26 de abril de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao primeiro trimestre de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Informo que hoje, às 14h30, neste plenário nº 19, será realizada audiência pública, comandada pelo Senador Pimentel, para avaliação de políticas públicas a fim de debater o Simples Nacional. Os convidados serão: o Sr. Francisco Honório Pinheiro Alves, Presidente Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas; o Sr. Luigi Nese, Vice-Presidente Executivo da Confederação Nacional de Serviços; e o Sr. João Emílio Padovani Gonçalves, Gerente Executivo de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria.

Informo também que, no dia 10 de maio vindouro, quarta-feira, ou seja, amanhã, será realizada uma reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Assuntos Sociais para debater a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trabalhista (PLC 38, de 2017), sendo convidados: o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho; o Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; o Sr. Peter Poschen, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT); o Prof. José Pastore, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP); e o Sr. José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Ainda nesse sentido, comunico que serão realizadas duas sessões de debates temáticos no plenário desta Casa, nos dias 11 e 16 de maio, para debater a reforma trabalhista.

Audiência pública interativa para avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os requerimentos de realização da audiência são de autoria dos Senadores Tasso Jereissati e Ricardo Ferraço.

Os convidados de hoje são: o Sr. Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal; o Sr. Bernard Appy, do Centro da Cidadania Fiscal; e o Prof. José Roberto Rodrigues Afonso, professor do curso de mestrado do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

Eu convido a Srª Senadora Vanessa Grazziotin e o Sr. Senador Armando Monteiro a conduzirem os nossos convidados até esta mesa. (*Pausa.*)

Comunico novamente que esta reunião será interativa, com a possibilidade de participação popular. Desta forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas poderão fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Cada convidado fará a sua exposição por 15 minutos, com a possibilidade, evidentemente, de acordo com a necessidade ou a vontade de cada um deles, de estendermos esse tempo por mais cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu queria pedir a palavra pela ordem, mas acho que V. Exª está apenas divulgando a metodologia dos trabalhos. Então, na sequência, se V. Exª puder me conceder a palavra, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Srªs Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A palavra das Senadoras e dos Senadores será concedida na ordem de inscrição.

Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados. Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu já tive a oportunidade de perguntar a V. Exª, mas faço questão de fazê-lo publicamente. Esta Comissão de Assuntos Econômicos será uma das comissões a analisar o projeto da reforma trabalhista, e eu tenho conhecimento – acho até que eu dei entrada – de que há vários requerimentos. Como é que V. Exª procederá? Nós analisaremos os requerimentos após a audiência pública? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Exato. Nós analisaremos e votaremos todos os requerimentos assim que terminar a audiência pública. Já há alguns requerimentos de V. Exª – se não me engano, cinco nomes – já lidos, não? Ou estou enganado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não?

Esses requerimentos não foram encaminhados?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já foram encaminhados?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k., está bem.

Passo a palavra, então, ao nosso ilustre e temido convidado Jorge Antonio Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito rapidamente, saudando V. Exª e os nossos convidados, que naturalmente nos honram aqui com suas presenças, pelas contribuições que darão, faço um breve nivelamento do sentido que move a Comissão de Assuntos Econômicos, sobretudo no que diz respeito ao comando constitucional.

O art. 52, inciso XV, atribui competência privativa ao Senado para "avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário [...], em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios". O Regimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Interno da Casa, por sua vez, encarregou exclusivamente a Comissão de Assuntos Econômicos desse mandamento constitucional, o que está disposto no art. 99 do nosso Regimento Interno. Ou seja, nós estamos, de certa forma, inovando, porque, apesar dessa determinação, em tempo algum a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República tomou essa iniciativa.

É isso o que fazemos aqui. O sentido deste grupo de trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual tenho a satisfação de coletivamente fazer parte, é na dimensão de nós avaliarmos os impactos negativos às desfuncionalidades do sistema tributário brasileiro para a nossa economia, sobretudo neste mundo em que estamos vivendo, de grande dinâmica e velocidade das coisas que estão acontecendo mundo afora.

Portanto, a contribuição de V. Sªs aqui será de fundamental importância para que nós possamos, ao fim e ao cabo, entregar à Comissão de Assuntos Econômicos a nossa avaliação dos impactos e das questões que estão relacionadas ao sistema tributário brasileiro.

Esse é basicamente, Sr. Presidente, o nivelamento da razão desta audiência pública, para ficar claro que, além da obrigação, nós estamos condenados, por assim dizer, a fazer esses estudos e, ao final, entregar um relatório apresentando ponto a ponto essas questões que estão atravancando, que estão, de certa forma, atrapalhando, criando gargalos na economia brasileira relativamente à geração de oportunidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito oportuna a intervenção de V. Exª.

Passo a palavra para o nosso Secretário da Receita Federal, o homem do leão, Jorge Rachid.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Sr. Presidente, muito obrigado. Bom dia! Bom dia a todos, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores. É uma honra, um prazer, Senador Ferraço, poder contribuir, como o senhor colocou, com o propósito de melhorar o nosso sistema tributário, avaliar agora e melhorar o nosso sistema tributário; a tão necessária mudança.

Devido ao tempo, Sr. Presidente, gostaria de ir direto à apresentação.

Faço a primeira apresentação e cumprimento meus colegas de Mesa, Secretário Executivo Bernard Appy e Dr. José Roberto Afonso.

Eu pretendo, nesta abordagem, tratar do sistema tributário e suas características principais e do aperfeiçoamento e simplificação do sistema.

Quanto ao sistema tributário, vamos falar um pouco da evolução da carga tributária, dos grandes números do Sistema Tributário Nacional, do desempenho da arrecadação, da evolução do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gasto *vis-à-vis* desoneração, dos gastos de desoneração, e comentar parcelamentos especiais e assimetrias e fragmentação do atual modelo.

Quanto ao aperfeiçoamento e à simplificação do nosso sistema: são os ajustes que se fazem necessários num primeiro momento e num primeiro plano da tributação de base de consumo; falarei do Sped; de competitividade e comércio exterior; e da necessidade da harmonização da nossa legislação tributária e aduaneira com as práticas internacionais.

Só para deixar muito transparente a nossa série histórica de carga tributária, a participação da União, desde 2002/2003, na ordem de 22% – o apontador aqui não pega lá no quadro. A participação da União fica em torno de 22%. Começamos, em 2003, com 21,5%; e hoje, 2014/2015, 22,2%, 22,3% de toda carga tributária. Estados participam na ordem de 8,3%, hoje também estável em 8,3%. E nos Municípios os senhores observam que houve um incremento, eu diria, considerável; houve um aperfeiçoamento das correspondentes administrações tributárias municipais. Observa-se que estávamos na ordem de 1,5% e hoje estamos na ordem de 2% de uma carga tributária que, no ano de 2014, teve carga bruta total na ordem de 32,4%, e passou para 32,6% em 2015.

É interessante mencionar esse quadro, em que essa carga é distribuída como: renda, folha de salários, propriedade, bens e serviços e transações financeiras.

Como se observa, carga de renda e folha de salários, aqui nós podemos observar numa série histórica: renda em torno de 18%; folha de salário em torno de 25%; propriedade, 4,4%; bens e serviços – é o que carrega – na ordem de 49%, 50%; transferências financeiras, nós observamos que começamos com 5% e estamos na ordem de 1,8% – justamente, no período de 2007 para 2008, houve a retirada da Contribuição sobre Movimentação Financeira e outros tributos.

Então, esta é a composição que nós temos na distribuição de renda, folha, propriedade e bens e serviços. Consideram-se bens e serviços os tributos incidentes sobre o faturamento. Portanto, a tributação do lucro presumido, a tributação do PIS/Cofins está nesse conceito econômico de bens e serviços.

Aqui mostro esse comportamento por nível federal, estadual e municipal, em que volto a destacar o crescimento positivo no âmbito municipal, ensejado pela melhoria das condições das administrações tributárias municipais.

Esta é a composição da nossa carga tributária junto a alguns países da OCDE. Estamos na ordem de 32,4%, segundo os últimos dados comparáveis de 2014. Temos a Dinamarca, temos os Estados Unidos... É o que sempre comentamos: qual o tamanho do Estado que nós queremos? Essa é a discussão nesse quadro. Nós queremos um Estado como a Dinamarca, onde se paga 50% e o cidadão tem absolutamente tudo – absolutamente tudo! –, ou nós queremos ser, por exemplo, como os Estados Unidos, na ordem 26%, onde o cidadão precisa pagar a saúde, a previdência, etc.? E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considerando essas extremidades, nós estamos aí, no Brasil, na ordem 32%, com uma desigualdade de renda não comparável à Dinamarca e aos Estados Unidos e com uma necessidade de políticas públicas muito forte. Mais adiante, nós vamos ver até o comportamento dos grandes números.

Ao mesmo tempo, se eu comparo a tributação de lucro, renda e ganho de capital, o Brasil está em um patamar bem inferior, na ordem de 5,8%. Temos outros países que puxam e tributam mais a renda. É natural, até pela maior distribuição de renda que há.

Ao mesmo tempo, a nossa tributação sobre bens e serviços também é bastante carregada, diferentemente de outros países que procuram justamente a tributação sobre renda, onde há mais possibilidade de uma economia mais estável, de um componente de distribuição de carga muito mais tranquilo do que o que temos aqui no Brasil.

Brasil, América Latina e Caribe. Nós estamos com uma carga tributária em que lideramos. Há trabalhos, em outros países, de organismos internacionais voltados para a administração tributária na busca de aperfeiçoamento do próprio sistema tributário desses países, porque, como podemos verificar, há países em que não há necessidade de financiamento das contas públicas. Por isso, há um trabalho intenso, justamente em torno da América Central, na busca de estimular maior arrecadação desses países. O Brasil lidera na América Latina, com 32%, seguido da Argentina e de Barbados.

Vamos aos grandes números do sistema tributário. Nós podemos observar – estamos falando do universo das empresas – que 74% das empresas estão classificadas e os contribuintes optaram pelo modelo Simples Nacional. São 3,350 milhões de empresas no Simples Nacional, que correspondem a 74% de todos os contribuintes. Se nós pegarmos o lucro real, que são as grandes empresas, temos 145 mil empresas, que correspondem a 3% do universo. Por outro lado, na receita bruta, nós temos que esses contribuintes que são Simples Nacional, 74%, hoje representam na receita bruta em torno de 6%; já os contribuintes do lucro real, 82% da receita bruta.

Nesse universo, nós temos os chamados contribuintes diferenciados, que estão na ordem de oito mil contribuintes. Oito mil contribuintes correspondem a aproximadamente 80%, 78% dos valores arrecadados.

Esses foram os grandes números do sistema em relação a empresas. Agora, vamos para os grandes números do sistema em relação às pessoas físicas.

Esse quadro aqui distribui por salário mínimo mensal. A faixa de salário mínimo mensal considera rendimentos tributáveis, tributáveis em folha ou mesmo tributáveis exclusivamente na fonte, por faixa de salário mínimo. E aí há a distribuição de quantidade de declarantes, rendimentos tributáveis, tributação exclusiva, rendimentos isentos. Aqui, observa-se que a faixa entre 10 e 30 salários é a que tem o maior número de contribuintes com imposto de renda devido. E o quadro lateral é uma análise, em cima desse quadro, em relação à alíquota efetiva média de cada ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mais adiante, eu acho que esse outro quadro demonstra melhor essa distribuição. Essa é a distribuição de renda em decis. Observa-se que o último decil – portanto, 10% – concentra 36% da renda bruta. Tributação exclusiva: 44% no último decil, nos últimos 10%. Rendimento isento: há a primeira faixa, de 17% de todos os contribuintes declarantes – nós estamos em um universo de declarantes –; e concentram-se também 30% já nos 10% da extremidade de maior receita. A renda bruta tributável está também, nos últimos 10%, em 38,4.

Rapidamente, aqui, esta é uma pirâmide interessante, em que é possível observar que 10% dos contribuintes, os maiores ali, da renda, possuem... Na verdade, 50% dos declarantes ganham até quase quatro salários mínimos, o que corresponde a 73% da PEA. No entanto, 10% – aí vem a questão da concentração – têm um salário médio ou uma renda média na ordem R$13 mil; apenas 10%. E aí, se nós pegarmos o último decil, 1% do total, nós vamos saltar para uma renda de R$26 mil. Portanto, acima de R$26 mil, em termos de tributação, aqui no Brasil, é 1% da população brasileira. Acima, 0,1% dos declarantes está na faixa dos R$135 mil – renda tributável bruta média por declarante da faixa. Portanto, senhores, a concentração é muito alta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – São valores mensais.

Eu deixo esse material com os senhores.

Aqui – acelero, devido ao tempo – nós temos a evolução da alíquota efetiva, vamos chamar assim, dos últimos 01% dos declarantes: 9% é a alíquota efetiva. Começa com 0,1 – 50% dos declarantes têm uma alíquota efetiva de 0,1. E aqui a distribuição: a primeira barra é a tributação exclusiva, a barra marrom; a azul é a tributação isenta sobre o rendimento total; a verde é a base de cálculo do imposto de renda propriamente dito, sobre a renda bruta; a amarela ou laranja é a renda tributável bruta, sobre a renda bruta. E temos aí a evolução da alíquota efetiva. Concentração de renda muito alta.

Esse quadro aqui demonstra: os 50% dos declarantes têm a renda bruta de 19%; 01% dos declarantes, 3%. Quando se pega a declaração de bens e direitos por contribuinte: na ordem de 153 mil naqueles primeiros 50% de declarantes; de 01%, na ordem de R$15 milhões. Nas despesas dedutíveis – por isso que o imposto de renda, em determinado momento, passa a ser regressivo –, temos aí uma média de R$1,8 mil nas despesas; e, na última faixa, de R$286 mil.

Chegamos à conclusão de que os 10% mais ricos concentram 2,4 vezes mais que a renda de 50% dos declarantes; e 0,1% dos mais ricos concentra 43% do 1% mais rico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Presidente, mais cinco minutos. Pode ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Claro, pode terminar.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Seguindo essa demonstração, temos o desempenho da arrecadação. Esses marcos – o Dr. José Roberto faz parte da comissão, certamente, que avalia esses marcos a cada quadrimestre – mostram a evolução do desempenho da arrecadação. Nós observamos o primeiro ciclo, o ciclo da crise, lá em 2008 para 2009; depois, o ciclo da estabilidade; o último, o início da recessão, no início de 2015; e agora estamos com a receita estabilizada naquele patamar de 1.300. Eu me refiro ao desempenho da arrecadação das receitas administradas por quadrimestre. Rapidamente, passo pela evolução do gasto tributário. Aqui, são valores nominais; evolução por valores nominais do gasto tributário. Houve um crescimento nos anos recentes, e buscamos estabilizar em 2015 e 2016. Aqui está a evolução desses gastos tributários em percentual do PIB e em percentual de receita – o do PIB é o que está no quadrado verde. Vemos uma variação de 3,3 em 2006, chegamos ao limite de 4,6 em 2015 e reduzimos a 4,32. Em relação ao percentual da receita, estávamos em um patamar de 15 a 17, chegamos a 23 e estamos na busca de redução desse patamar em temos de gasto tributário.

Um dos gastos que nos chamou muito a atenção foi a desoneração da folha de pagamento. Ali, são os diversos marcos. Houve diversos marcos legais, não só por medida provisória, mas por emenda parlamentar também. Temos uma medida provisória em discussão aqui, que busca conter a evolução do gasto em termos de voltar à folha de pagamento. Esses picos são, por exemplo, no mês de janeiro, cálculos devidos ao décimo terceiro.

Indo adiante, nessa variação salarial nominal *versus* variação da receita previdenciária nominal, observa-se, em 2011, quando houve o início da desoneração, a massa salarial caindo. Veio caindo, mas, mesmo assim, a nossa arrecadação estava inferior à da massa. Então, é isso que procuramos compensar agora, em 2015-2016 e 2017, com a medida provisória, na busca para tentar aproximar novamente a massa salarial. Temos o costume de dizer que, ao final da sua vida, o trabalhador que está nessas empresas, nos seus 30 anos, quando bater previdência social, não vai dizer: "Olha, trabalhei na empresa que era desonerada". Ele vai querer os mesmos benefícios dos demais contribuintes. Então, isso gera um impacto.

Outro ponto que quero trazer aqui para os senhores e que, na nossa avaliação, gera um problema é a questão dos parcelamentos especiais. Trago aqui esse número, não vou entrar em detalhes, mas, sobre a quantidade de parcelamentos, nós tivemos quatro grandes parcelamentos: Refis em 2000, PAES, PAEX, Refis da Crise. Esse Refis da Crise foi desdobrado em quatro outros parcelamentos. Se os senhores observarem, em termos de contribuintes ativos, a quantidade é muito pequena; em termos de valores, também são muito pequenos. Nota-se que, em termos de liquidação, tanto de quantidade como de contribuintes, são muito pequenos. A maioria é exclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observa-se que grandes contribuintes que buscam esse comportamento acabam influenciando negativamente a arrecadação; e, considerando que 32% desses contribuintes especiais e diferenciados (cerca de 80% da arrecadação) optaram por uma dessas reaberturas, algo em torno de R$18 bilhões por ano deixaram de ser arrecadados de forma induzida.

Estou colocando isso só para um diagnóstico que, para nós, é muito expressivo.

E trago aqui, finalizando o primeiro bloco, as assimetrias e fragmentações do sistema.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Uma é a proliferação de sistemáticas diferenciadas na apuração de tributos por meio de isenções. Sr. Presidente, só aqui, no Congresso, temos 790 projetos de lei, ou melhor, cerca de 900 projetos de lei que tratam de isenção, redução e crédito presumido no nosso sistema tributário – quase 900!

Outra: a criação de regimes diferenciados e favorecidos que procuram...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Tramitando!

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Sim, tramitando. Perfeito! Tramitando.

A criação de regimes diferenciados e favorecidos acaba propiciando uma migração artificial de grupos de contribuintes, que se beneficiam ao sair para uma regra menos onerosa. Um exemplo que eu sempre trago aqui é o prestador de serviço, que tem uma carga como pessoa física, mas que pode optar por ser empresa. O.k! Opta por ser empresa, mas, além disso, ele pode ser pelo lucro presumido ou pode ser pelo Simples Nacional hoje em dia. E isso dá uma diferença em termos de carga. Essa é uma forma distorcida que nós não encontramos em outros países do mundo.

Por fim, a fragmentação acaba gerando distorções verticais e horizontais.

Rapidamente: aperfeiçoamento do sistema.

Eu não vou entrar em detalhes, mas nós temos aqui, já em discussão desde 2015, a proposta de reformulação do PIS/Cofins, elevando pelo valor acumulado, que é a nossa proposta. Não vou entrar em detalhes aqui, Sr. Presidente, mas é só para chamar a atenção de que há uma necessidade muito forte de que se proceda a um ajuste na tributação sobre consumo.

Especialmente no campo federal, há um alto grau de litigiosidade – é muito grade. O contribuinte gasta energia e a administração tributária gasta energia. Isso é custo Brasil nesse processo. Nós precisamos eliminar isso, transformando, e aí vem a nossa proposta: unificação da legislação; simplificação da apuração da própria regra de apuração do tributo; e racionalização.

Deixo aí as linhas gerais da proposta. Não entrarei em detalhes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Um outro ponto sobre o qual estamos trabalhando fortemente é a redução de obrigações tributárias acessórias. Hoje, as obrigações acessórias se resumem à nota fiscal de mercadoria e à nota fiscal de serviço, que está sendo trabalhada e implementada junto aos Municípios.

A escrituração contábil e fiscal, a escrituração fiscal digital.

Tudo isso é depositado em um único ambiente, para que todos os entes – Receita Federal, Estados e Municípios – e, dependendo do setor econômico – Banco Central, Susep e outros agentes fiscalizadores –, todos possam ter acesso. Acreditamos que, com essa redução das obrigações acessórias, haverá uma redução efetiva do custo Brasil.

O e-Social é um projeto que iniciamos em 2015 e, agora, estamos avançando para os demais contribuintes. Isso vai ensejar a eliminação de obrigações. Quanto à declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica, 3,78 milhões de declarações não são mais entregues; como também a outra, FCONT não será entregue; Dacon também deixou de ser entregue. São obrigações acessórias que vão deixando de ser entregues. A Dirf e a GFIP nós imaginamos que, quando entrar o e-Social, também são declarações que serão extintas – aí é o quadro. Quando entrar o e-Social, essa quantidade de declarações será extinta.

Competitividade e comércio exterior. Acho que algo em que a administração tributária e aduaneira pode contribuir é a expansão do Portal Único de Comércio Exterior. Para quem opera isso é muito importante, porque reduz o tempo de procedimentos relacionados à importação e à exportação. Já está no ar, já está lançada a parte da exportação, e estamos trabalhando a importação até o final do ano. A Expansão do Operador Econômico Autorizado também vai dar celeridade às operações mercantis internacionais e colocar o Brasil no comércio reduzindo o tempo para desembaraço.

Finalizando, apresento a última tela, que traz a harmonização da legislação tributária e aduaneira com as práticas internacionais. Eu trago aqui o Acordo de Facilitação de Comércio – foi ratificado agora, há dois meses, aprovado aqui no Congresso –, que vai ensejar essas modificações no comércio exterior; o Intercâmbio Automático de Informações, objeto de aprovação também aqui no Congresso; e o Projeto Beps, que é um projeto originado pelo G20 por demanda da OCDE, que visa à adaptação de algumas legislações.

E aqui eu coloco, Sr. Presidente, a preocupação nossa de transferência de lucros do nosso País para outros países que não tributam. Por exemplo: uma empresa isenta aqui no Brasil. Ela tem uma tributação isenta. Se nós não tomarmos cuidado, esse contribuinte paga imposto em outro país, deixando de pagar aqui no nosso. Uma das medidas desse programa é: "O.k., estamos de acordo, desde que não pague lá também".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Da mesma forma, nesse trabalho nós gostaríamos que houvesse a incidência de tributação na remessa quando houver distribuição de lucro. Para quê? Não para arrecadar-se, mas para que possamos sentar com outros países, como os Estados Unidos, e firmar um acordo para evitar dupla tributação. Lá há a tributação dos lucros na ordem de 30%; aqui no Brasil é zero. Então, é difícil nós sentarmos e tratarmos de um acordo com os Estados Unidos, por exemplo. O que nós queremos? Ter uma tributação aqui no Brasil, não para arrecadar, mas para que possamos sentar com outros países e buscar uma negociação.

Quero chamar atenção para o fato de que a Receita Federal, além de arrecadar e efetuar o controle aduaneiro, colocou, a partir deste ano, um terceiro objetivo estratégico – é a parte de cima –, que é garantir a melhoria do ambiente de negócios e a competitividade do País. É isso, nós temos esse objetivo muito próximo.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter avançado em relação ao horário. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Secretário Rachid, pela excelente exposição, bastante didática.

Passo a palavra ao Dr. Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal.

V. Sª tem a palavra.

O SR. BERNARD APPY – Eu queria agradecer o convite para participar desta audiência.

Senador Tasso Jereissati, demais Senadores presentes, meus companheiros de Mesa, eu tenho uma apresentação. Se for possível colocá-la, eu agradeço.

Eu vou começar falando um pouco... A nossa proposta é fazer dar um passo atrás, olhar o seguinte: o que é um bom sistema tributário? Um bom sistema tributário, como estabelecido na literatura internacional, tem algumas características básicas: tem que ser simples para o contribuinte; tem que ser neutro, de modo a não distorcer a organização da produção no país, porque quando distorce prejudica a produtividade; tem que ser transparente para que o contribuinte saiba quando está pagando de impostos e com isso possa cobrar a resposta da forma como estão sendo aplicados esses recursos; e tem que ser isonômico, do ponto de vista horizontal – ou seja, situações equivalentes serem tributadas de forma equivalente – e do ponto de vista vertical – ou seja, quem tem mais capacidade de contribuir que contribua mais, e quem tem menos que contribua menos.

O sistema tributário brasileiro, na verdade, não tem nenhuma dessas características. Ele não é simples, não é neutro, não é transparente e não é isonômico. Obviamente, a função do sistema tributário é arrecadar.

As consequências dessas desfuncionalidades do sistema tributário brasileiro são várias. Uma delas, que às vezes é pouco compreendida, é que as distorções do sistema tributário brasileiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reduzem, e muito, a produtividade do País, reduzem o PIB potencial do Brasil. Nós estamos falando em muitos pontos de perda de PIB potencial. O cálculo preciso é muito difícil, mas eu estimo que podemos falar, sem medo de errar, no mínimo, em 10% de perda de PIB potencial em função das distorções do sistema tributário brasileiro.

E de onde vem essa perda de produtividade? Vem de distorções na forma de organizar a produção – eu vou dar um exemplo daqui a pouco para explicar –; vem de trabalho improdutivo, como por exemplo, o trabalho gasto para poder pagar imposto, burocrático – o trabalho burocrático para pagar imposto é trabalho improdutivo –; vem de insegurança jurídica – o nosso sistema tributário gera muita insegurança jurídica, o que prejudica o investimento e prejudica o crescimento do País –; e vem do aumento do custo do investimento. Nós, no Brasil, melhoramos, mas ainda tributamos o investimento.

Temos no País também problemas distributivos no sistema tributário. Temos situações em que situações equivalentes são tributadas de forma distinta – obviamente, isso é uma questão difícil de justificar do ponto de vista distributivo – e temos alguns casos em que pessoas de alta renda no Brasil pagam muito pouco imposto, e isso acho que tem que ser analisado quando a gente olha o sistema tributário brasileiro.

E, finalmente, não temos transparência nenhuma. No Brasil, hoje, é impossível saber qual é a carga tributária que efetivamente incidiu na cadeia de produção e comercialização de qualquer bem e serviço que a gente compre. Impossível! Absolutamente impossível! Há uma lei que manda publicar um número que é chutado, que é colocado lá de forma chutada, de forma comprovada cientificamente, que aparece, e o consumidor não sabe quanto está pagando de imposto e quanto custa para ele financiar a atividade do Governo, o que é muito ruim do ponto de vista de ele saber se o que ele está tendo de retorno do Governo corresponde àquilo que ele pagou.

Vou falar então de alguns problemas. No Brasil – rapidamente –, primeiro problema: o grau de litigiosidade no Brasil é monumental. As matérias em litígio tributário, considerando a dívida ativa, chegam a algo como R$4 trilhões. Talvez R$1,5 trilhão a R$2 trilhões sejam créditos podres. Sobram de R$2 trilhões a R$2,5 trilhões, mais de 30% do PIB, em matérias em litígio tributário, de fato, no nosso País, nas esferas federal, estadual e municipal.

Consequência desse alto grau de litígio: além do custo de você defender seus interesses – as empresas gastam muito recurso, muito esforço e muita energia na discussão de matérias tributárias –, nós temos também uma situação de insegurança jurídica enorme. Há empresas no Brasil em que mais de 50% do patrimônio líquido está em matérias com litígio tributário; mais da metade do valor da empresa está em disputa com o Fisco em função de questões tributárias. Obviamente, isso acaba trazendo sérios problemas para o potencial de crescimento do País.

Aqui é uma estimativa, que eu vou pular. A tabela estará disponível para vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo problema: o custo de pagar imposto no Brasil é muito alto. Segundo o Banco Mundial, o Brasil é o campeão mundial em horas para que uma empresa de médio porte pague impostos. Eu sei que a Receita Federal questiona esse número, tem motivos para questionar, mas, mesmo com questionamento, o Brasil ainda está em um ponto alto da curva, e isso certamente traz problemas para o País, traz problemas de custo para as empresas. Como eu disse, há um trabalho improdutivo alocado em pagar impostos.

Agora eu vou entrar um pouco na discussão de questões mais específicas.

Na área de tributos sobre bens e serviços, para entender as disfunções do sistema tributário brasileiro, é bom entender o que é um bom modelo de tributação de bens e serviços. Um bom modelo de tributação de bens e serviços, que é adotado na grande maioria dos países do mundo, é o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O que é o IVA? É um imposto não cumulativo no qual em cada etapa da produção você tem um imposto débito, que é o imposto incidente nas suas rendas, e você tem direito ao crédito, que é o imposto incidente sobre todos os bens e serviços adquiridos pela empresa na sua atividade produtiva – todos!

Quando você tem um imposto com essas características, em que tudo o que foi pago antes você recupera na forma de crédito, ele tem duas características. Primeira característica: esse sistema faz com que a carga tributária seja a mesma, independentemente de como estiver organizada a produção. Posso verticalizar, posso internalizar, posso terceirizar; não importa como se organiza a produção, a carga tributária é a mesma. Segunda característica do modelo do IVA: aquilo que o consumidor final paga, aqueles 40% que o consumidor tem de débito no produto final correspondem exatamente àquilo que foi pago ao longo da cadeia de produção, ou seja, ele é transparente, as pessoas sabem quanto, de fato, foi pago de imposto naquela cadeia produtiva.

Quando tomamos o IVA como referência e vamos tentar olhar o Brasil, o que vemos? Primeiro, a maior parte dos países do mundo tem um IVA só, com uma base ampla de bens e serviços; pega todos os bens e todos os serviços. O Brasil tem quatro tributos que incidem sobre bens e serviços, todos eles com base fragmentada, como esse quadro aí mostra. Por exemplo: a indústria paga IPI, ICMS e PIS/Cofins, em geral, não cumulativo; o comércio paga ICMS e PIS/Cofins não cumulativo ou cumulativo, dependendo do porte da empresa; construção civil, na última linha, paga ISS e PIS/Cofins cumulativo. Ou seja, cada setor de atividade está tributado de um jeito diferente. Em um bom IVA, todos os setores da economia são tributados da mesma forma. Isso gera distorções, e eu vou explicar um pouco por quê.

Uma distorção clara, por exemplo: eu posso construir um prédio agregando valor à obra, fazendo um prédio de concreto armado, por exemplo. Se eu agregar valor à obra, esse valor agregado vai pagar PIS/Cofins cumulativo (3,65%) e ISS de, no máximo, 5%. Ou seja, no máximo, 8,65%. Eu posso querer fazer uma obra com estruturas pré-fabricadas em uma fábrica. Só que, nesse caso, o valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adicionado na fábrica vai pagar ICMS – para estrutura metálica, em São Paulo, é 12% –, vai pagar PIS/Cofins não cumulativo de 9,25%, e talvez IPI, ou seja, 21,25%. O que significa isso? Mesmo que, por exemplo, a construção com estruturas pré-fabricadas seja mais eficiente do que a construção na obra, o sistema tributário me empurra a fazer a construção com concreto armado.

Vou dar um exemplo: vamos supor que, com a mesma quantidade de trabalho e de capital que eu faço dez prédios em uma obra, consigo fazer onze prédios se eu os fizer com estruturas pré-fabricadas. O sistema tributário vai me obrigar a fazer os dez prédios, e não os onze, porque ele introduz distorções que acabam levando a que a economia se organize de forma ineficiente. Esse é um único exemplo. Obviamente eu não tenho tempo, mas é possível dar milhares de exemplos como esse dentro do sistema tributário brasileiro. A estrutura produtiva brasileira está toda, toda distorcida em função do sistema tributário.

Segundo ponto: guerra fiscal. Esse é um problema sério. O que as pessoas não entendem é que a guerra fiscal, muitas vezes, do ponto de vista do Estado, é vista como uma forma de desenvolvimento regional. Na prática, não o é mais, porque ela se generalizou; todos os Estados praticam. Segundo ponto: aqui eu dei um exemplo em que o Estado A é o mais eficiente para produzir um bem e o vende para o Estado B; aí, o Estado C dá um incentivo para roubar aquela empresa que ia se instalar no Estado A para produzir lá. O que acontece? O Estado C não perde receita nesse processo; ele ganha receita. Quem perde receita é o Estado A. Ou seja, na guerra fiscal, um Estado dá incentivo, e ele não perde receita por conta disso; ele ganha receita, porque roubou uma empresa de outro Estado.

Isso significa que a guerra fiscal cria incentivo para que os Estados deem incentivos para atrair empresas que por vocação não se instalariam lá, e isso gera uma série de distorções. Vou dar um exemplo: São Paulo dá benefício para atrair moagem de trigo, e a fábrica de indústria de massas – quem produz trigo no Brasil são Paraná e Rio Grande do Sul; e Paraná e Rio Grande do Sul dão incentivo para atrair montadora, que talvez sem o incentivo estivesse em São Paulo. A estrutura produtiva do Brasil está trocada, está mal localizada em função da guerra fiscal.

Isso não quer dizer que não tenha de haver instrumentos de desenvolvimento regional, mas apenas que os incentivos de guerra fiscal, que resultam da cobrança do ICMS na origem, são uma péssima forma de fazer esse tipo de desenvolvimento e geram distorções que prejudicam a produtividade do País. A gente tem muito caminhão rodando no Brasil à toa por conta da forma como se organizou a estrutura produtiva do País.

Outro problema: cumulatividade. Eu não vou falar aqui – as pessoas conhecem. Por conta da cumulatividade, quando você verticaliza a produção, você paga menos imposto, porque você terceiriza, ainda que o terceiro seja mais eficiente que você. É mais um exemplo de distorção do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sistema tributário que leva a que a economia se organize de forma ineficiente. Nenhuma dessas distorções existe no modelo do tipo IVA; nenhuma delas.

Aqui há um exemplo de verticalização. Por conta do tempo, eu não vou parar muito.

Finalmente, uma característica do Brasil é que a gente usa muito tributo sobre bens e serviços com o que se chama de fins extrafiscais. Fins extrafiscais podem ser sociais, como, por exemplo, desoneração da cesta básica; podem ser regionais, como, por exemplo, a zona franca de Manaus ou a indústria automobilística em alguns setores; e podem ser setoriais. A realidade é que um imposto sobre o consumo geral, como o IVA, é muito ruim para fazer política extrafiscal. Praticamente nenhum país do mundo utiliza o IVA para fazer política setorial. Praticamente nenhum! Alguns vários usam para fazer política social – a desoneração da cesta básica é a mais comum –, e os melhores deles não utilizam para nenhum fim extrafiscal.

O que eu estou querendo discutir é que esse não é um jeito eficiente de se fazer política nem social nem setorial nem regional. Essa é a verdade. Vou dar um exemplo muito rápido aqui: cesta básica. Isso aqui é o consumo da cesta básica do PIS/Cofins por faixa de renda. Os mais pobres gastam pouco mais de R$130 com a cesta básica e o PIS/Confins, e os mais ricos gastam R$400 por mês com a cesta básica. Embora em termos relativos a desoneração da cesta básica beneficie mais o pobre, em termos absolutos ela beneficia mais o rico.

Isso significa o quê? Quando eu faço a desoneração da cesta básica, eu estou dando um benefício que é maior, em termos absolutos, para a família rica do que para a família pobre. Do ponto de vista distributivo, seria muito mais eficiência se eu arrecadasse esse dinheiro e transferisse para as famílias pobres, ou mesmo transferisse por igual para todas as famílias brasileiras. O efeito distributivo seria maior do que eu fazer a desoneração da cesta básica. Parece contraintuitivo, mas não é; essa é a realidade no Brasil.

Da mesma forma, muitas vezes, aquilo que as pessoas dizem que é supérfluo não o é. Se pegarmos aqui o caso do perfume: pobre gasta muito mais com perfume do que rico. Nós vamos o quê? Vamos botar o perfume na cesta básica? É essa a questão. E ele é considerado supérfluo. A Receita, se puder, bota lá um imposto alto em cima do perfume. Ele não supérfluo; para o pobre não é supérfluo.

E obviamente, como eu falei, há a total falta de transparência no nosso sistema tributário. É impossível você saber o que pagou de imposto.

Vou falar de um segundo tema aqui, que é a tributação da renda. Eu queria trazer aqui uns dados que estão um ano defasados em relação àquilo que o Rachid mostrou. Eu queria mostrar duas coisas. Pegue aquela última coluna: rendimentos isentos sobre rendimentos totais. Em famílias de baixa renda, o rendimento delas, até dez salários mínimos, é basicamente todo o rendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tributável dos que declaram Imposto de Renda Pessoa Física. Quando a gente vai nas famílias mais ricas, 75 mil contribuintes – não famílias, contribuintes –, 70% da renda deles é isenta. E isso vem basicamente – basicamente! – de distribuição de dividendos, principalmente não de grandes empresas, mas principalmente de empresas do Presumido e do Simples.

Ou seja, o fato de que a gente tem um sistema tributário em que o lucro distribuído é isento na pessoa física, no Brasil, hoje – e, no caso do presumido e do Simples, muito pouco tributado na empresa –, isso acaba tendo um efeito distributivo extremamente negativo. Pessoas de alta renda no Brasil pagam pouco imposto por causa dessa isenção na distribuição dos lucros.

Agora, volto a falar, o problema está muito mais no lucro presumido e no Simples do que nas empresas de lucro real por ações.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – Posso ter mais cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. BERNARD APPY – Obrigado, Senador.

Agora, é preciso tomar cuidado quando se discute tributação da renda no Brasil.

Primeiro ponto: renda do trabalho deve ser tratada diferentemente de renda do capital.

Segundo ponto: para fins de tributação da renda do capital, o relevante é o rendimento real, porque uma parte do rendimento nominal apenas repõe o valor do capital. Então, comparar alíquotas nominais entre o Brasil e outros países pode ser um erro, porque o relevante é o rendimento real.

Terceiro ponto: tributar em excesso a renda do capital pode ter impacto negativo sobre o crescimento. Então, é preciso tomar cuidado quando a gente está discutindo tributação por dois motivos: primeiro, porque isso pode afetar a poupança, embora faltem estudos no Brasil sobre isso; e, segundo, porque pode tornar o Brasil pouco atrativo como foco de investimento.

E aqui eu queria fazer uma crítica ao nosso modelo de tributação de lucro auferido no exterior por controladas e coligadas empresas brasileiras. Ele é o mais oneroso do mundo, e isso torna as empresas brasileiras não competitivas. Esse é um tema que eu acho que é importante ser colocado. Não dá para a gente entrar em discussão aqui, mas certamente é um tema a ser colocado.

Agora, vamos dar uma olhada no seguinte: quando a gente olha a alíquota nominal do que é pago na empresa e do que é pago na distribuição – o Brasil é aquela linha vermelha e o resto são os países da OCDE –, de fato, a alíquota no Brasil é relativamente baixa em relação aos países da OCDE. Quando a gente olha essa mesma tributação, olhando para o rendimento real, e não para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rendimento nominal, o Brasil está, mais ou menos, no meio. Ou seja, o Brasil não tributa em termos reais. A alíquota incidente hoje, os 34% que as empresas pagam não são poucos sobre o total.

Nós temos problemas no Brasil? Temos. Não na alíquota nominal; temos problemas em algumas deduções que não existem em outros países, como é o caso do ágio, que no Brasil é um excesso, cria uma redução do lucro tributário para as empresas, e acho que valeria a pena da ruma olhada em termos de agenda tributária. Além disso, temos muitas distorções na tributação da renda do capital. Não vou entrar nisso aqui, porque é muito técnico, mas vou só dar um exemplo para vocês entenderem o que estou falando. Suponha uma pessoa física que recebe aluguel no Brasil: se ela recebe direto, como pessoa física, vai pagar 27,5% de imposto; se ela monta uma empresa de lucro presumido, bota os imóveis como capital dessa empresa e recebe aluguel, vai pagar de 11% a 14%; se ela monta um fundo de investimento imobiliário com cota negociada em Bolsa, vai pagar 0%. É o mesmo rendimento recebido pela mesma pessoa, e pode pagar de 0% a 27,5% dependendo de como se organize. E mais: quanto mais complexa a organização, menos se paga imposto. E normalmente são as pessoas mais ricas que conseguem fazer essas estruturas mais complexas. Isso é pouco justificável. Quanto se paga sobre o aluguel recebido por uma pessoa no Brasil? Pode ser de 0% a 27,5%. Essa é a resposta.

Se olharmos do ponto de vista, como já falei antes, distributivo, provavelmente o principal problema do Brasil é hoje a forma de tratamento do rendimento dos sócios de empresas de lucro presumido e do Simples, mais do que as empresas de lucro real. Vou dar um exemplo, em seguida, sobre isso. Desse ponto de vista, acho que não faz sentido discutir aumento da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Física no Brasil enquanto não se resolver essa distorção, sob pena de se tributar anda mais quem já paga e continuar não tributando quem não paga imposto no nosso País.

Com relação a tributos sobre folha de salários, não vou entrar muito na discussão aqui. O ponto aqui é muito grande, é muito alta a tributação sobre folha de salários, e, principalmente no que diz respeito ao trabalhador de baixa renda, isso pode ser um problema sério do ponto de vista do desincentivo à formalização.

Aqui temos questões, temos penduricalhos, no meu ponto de vista, inaceitáveis na tributação da folha de salários. A contribuição para o Sistema S, por exemplo, e o próprio salário educação não faz sentido nenhum estarem na folha de salários, deveriam ter outra base. No caso do Sistema S, acho que deveria ser voluntário, e não um imposto que financia uma atividade privada.

E, finalmente, falando do Regime Simplificado de Tributação, estamos falando aqui do lucro distributivo e Simples. Como falei, eles têm impactos distributivos pouco justificáveis porque, quando se tributa o faturamento, favorecem-se negócios com alta margem em detrimento do negócio que tem baixa margem, e normalmente para quem tem alta margem a renda do sócio também é mais alta, e isso é problema; e têm impacto negativo sobre produtividade, e não só sobre distribuição de renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos um sistema no Brasil, que induz a criação de pequenas empresas improdutivas e impede o crescimento dessas empresas. Esse é o modelo tributário brasileiro. Obviamente, tem de haver um tratamento tributário diferenciado para pequenos negócios, mas não é isso que temos no Brasil. O modelo que temos no Brasil é um modelo feito para a empresa não crescer, e isso é um desastre do ponto de vista do crescimento do País.

Esta tabela mostra um pouco a situação. Peguei um prestador de serviços, que presta serviços no valor de R$30 mil por mês. Ele pode ser empregado de uma empresa de lucro real, pode ser sócio de uma empresa de lucro presumido e sócio de uma empresa do Simples. Se ele for empregado da empresa, considerando que a empresa não tem lucro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – ... o que a empresa paga de imposto, o que ele paga de imposto corresponde a R$14,9 mil. Sobram R$15,1 mil líquidos para ele. Se ele for sócio de uma empresa de lucro presumido, vai pagar R$5,5 mil; se ele for sócio de uma empresa do Simples, vai pagar R$3,4 mil. Ou seja: a mesma pessoa, prestando o mesmo serviço, pode pagar de R$15 mil a R$3,5 mil, dependendo de como está organizada. Isso é absolutamente injustificável do ponto de vista distributivo, sob meu ponto de vista. Injustificável! Quem aceita isso aceita qualquer distorção distributiva no nosso País.

Finalmente, eu queria terminar – estou bem no fim do meu tempo – dizendo, então, que, do ponto de vista do que pode ser feito, eu acho que, na tributação de bens e serviços, há praticamente um consenso, no Brasil, de que a gente precisa migrar para o modelo do tipo IVA.

Mudanças pontuais, como a Receita está discutindo, no PIS/Cofins podem ser positivas, mas são insuficientes. Se você resolver todos os problemas do PIS/Cofins, você terá resolvido 10% dos problemas dos tributos sobre bens e serviços do Brasil, mas vai continuar tendo 90% dos problemas a resolver. Para o Rachid pode ser importante; para o País é insuficiente.

Eu acho que nós temos de ter coragem de fazer uma reforma ampla da tributação de bens e serviços. No Centro de Cidadania Fiscal, a gente desenvolveu uma proposta que tem uma transição bastante longa tanto para os contribuintes como na repartição federativa da receita, o que eu acho que reduz muito as resistências políticas a uma reforma ampla do sistema de tributação.

Eu estou à disposição aqui, Senador, para, se precisarem, um dia vir aqui apresentar essa proposta. Como hoje era um diagnóstico, eu não trouxe a proposta. Ela está no anexo da apresentação se alguém tiver interesse.

No caso da tributação da renda e da regressividade, eu tomaria alguns cuidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Primeiro cuidado: é um erro demonizar a tributação sobre o consumo ou defender a seletividade como solução para a tributação sobre a renda no Brasil. Pessoalmente, por exemplo, eu diria que é mais importante, se houver condições de aumentar mais a tributação da renda – e há –, alocar isso na desoneração da folha dos trabalhadores de baixa renda, e não na redução da tributação sobre o consumo, porque o impacto, do ponto de vista distributivo e do potencial de crescimento do País, tende a ser muito maior do que meramente desonerando o consumo.

Segundo: aumentar a tributação sobre a renda e o rendimento de capital precisa ser visto com cuidado, porque pode ter impacto negativo no crescimento. Não estou dizendo que não pode ser feito, mas precisa ser feito com muito cuidado e com uma boa avaliação dos impactos daquilo que está sendo feito.

Volto a falar: é preciso rever os regimes simplificados de tributação – o lucro presumido e o Simples. Essa isenção na distribuição dos rendimentos de sócios de lucro presumido e Simples é injustificável do meu ponto de vista – e olha que sou beneficiado por isso. Quero deixar isto bem claro aqui: estou dizendo que eu pago pouco imposto de renda – não sobre o consumo; no consumo eu pago bastante.

E, finalmente, eu acho que se pode rever a questão da tributação de heranças, mas a gente tem limites em função do planejamento internacional.

Um ponto importante na questão distributiva é o seguinte: gasto público é muito mais eficiente que tributação como instrumento de distribuição. Isso é importante a gente ter em mente. Não tentem resolver os problemas distributivos no País apenas via tributação. Esse é um erro, porque você pode gerar distorções como a desoneração da cesta básica, que, embora bem-intencionada, em termos absolutos, beneficia mais o rico do que o pobre.

Eu acho que é isso.

Estão aqui o meu *e-mail* e o telefone. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, as cópias das transparências dos nossos palestrantes serão distribuídas? Pedir ao Bernard e ao Rachid...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já estão sendo. O Secretário Alexandre me informa que serão distribuídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Secretário Rachid já anotou o seu endereço depois da sua declaração de que paga pouco imposto de renda...

O SR. BERNARD APPY (*Fora do microfone.*) – E pago mesmo! Já falei, e ele sabe disso. Mas é tudo na lei. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dr. José Roberto Afonso, com a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – Bom dia!

Eu queria cumprimentar o Senador Tasso Jereissati e, em seu nome, cumprimentar todos os outros Srs. Senadores.

Quero cumprimentar o meu colega Rachid e o Bernard.

Enquanto colocam a apresentação, eu só queria lembrar que há dez anos eu estive aqui, na CAE, exatamente debatendo o mesmo assunto, e a avaliação que eu vou apresentar aqui é que, de lá para cá, os problemas aumentaram, e a única virtude que se identificava há dez anos se perdeu. Muito já foi colocado. Falar por último tem a desvantagem de que muito do que vou falar já foi colocado aqui. Então, eu vou pular e vou procurar até, talvez, emitir mais opinião e deixar uma apresentação grande, que tem muitos dados, disponível para que depois se possa aprofundar.

Queria falar primeiro sobre a funcionalidade do sistema tributário e, depois, sobre desempenho, que são as duas questões que a Constituição determina que o Senado, com competência exclusiva, avalie; a funcionalidade do nosso sistema tributário, entre estrutura e componentes; e, depois, suas características mais marcantes.

Sobre arrecadação, já foi colocado.

Comparação internacional.

Queria reforçar só uma questão em relação àquilo que o Dr. Rachid já colocou aqui: a carga tributária brasileira está um pouco abaixo da média da OCDE, mas está muito acima da média das outras economias emergentes, e a diferença se dá na tributação de bens e serviços. Isso vai explicar muitos dos problemas que nós veremos pela frente.

Nós temos um sistema que eu chamo de dual; é como se tivéssemos dois sistemas tributários. Com a Constituição de 1988, que foi quando comecei a trabalhar aqui, nesta Casa – não é, Senador Fernando Bezerra? Desde a subcomissão –, houve uma atenção enorme em aprimorar a cobrança de impostos, mas simplesmente 45% do que se arrecada no País é contribuição, está fora do capítulo tributário. No caso da União, então... Dois terços do que a União cobra hoje são contribuições; um terço só são impostos. É como se houvesse dois sistemas tributários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, como o Dr. Rachid também já colocou aqui, a mesma coisa vale para as empresas: há um mundo que apura imposto, que é o lucro real, que são 3% – mais de 80% da arrecadação –; e os outros 97% das pessoas jurídicas brasileiras arbitram os impostos que pagam.

A nossa arrecadação, em que pese tenha muitos tributos, é extremamente concentrada, seja quando a gente olha os impostos... Se pegarmos o ICMS, o Imposto de Renda, quer dizer, tudo o que já comentamos aqui, isso dá cerca de 88% da arrecadação brasileira.

Quando eu olho também por base de incidência, vejo que é muito concentrada em bens e serviços. Até melhorou da Constituinte para cá a tributação de salário, a tributação de renda, mas ainda arrecadamos muito de bens e serviços. Isso é muito bom quando a economia está crescendo, mas isso é muito ruim quando a economia está desacelerando. Agora, quando a economia está mudando como um todo – falaremos disso em seguida rapidamente –, toda essa situação se torna dramática.

Divisão federativa, já se colocou. Eu só gostaria de lembrar aqui não só – do lado direito – o quanto União, Estados e Municípios arrecadam depois das transferências constitucionais. Os Municípios são os únicos que ganham com as transferências, porque o que os Estados arrecadam e transferem é menos do que o que eles recebem.

Quanto à funcionalidade desse sistema, se me permitem ser honesto, só vejo desfuncionalidades, por tudo o que já foi colocado aqui. É um sistema obsoleto, complexo, regressivo, anticompetitividade, antiemprego e ainda provoca desequilíbrios federativos.

Obsoleto. O nosso sistema tributário foi montado em 1965. Quer dizer, nós estamos em 2017 e usando um sistema cujos alicerces têm mais de 50 anos – eu até coloquei ali uma figura para ilustrar. Era uma economia fechada, era uma economia de industrialização tardia.

Para se ter uma ideia, a indústria de transformação em 1965 era cerca de um terço do PIB brasileiro; hoje não dá 12%. O sistema de 1965, em 1965, era um sistema moderno e ousado para a época. O Brasil é o primeiro país do mundo a criar em escala nacional o imposto sobre valor adicionado. E fizemos o erro capital: não só criamos um, como criamos vários, e ainda colocamos a cobrança do principal deles, o ICMS, em um nível subnacional. Ninguém tem isso. Índia e Canadá cobram o IVA de forma compartilhada, mas nada parecido com o que há no Brasil. Eu só queria defender que era um sistema consistente, lógico, para 1965. O mundo mudou, e nós estamos com um sistema velho.

Complexidade do sistema – já foi colocado aqui – da carga tributária. Eu só reforçaria que há cálculos que mostram que essa complexidade tem um grau também de injustiça entre as empresas monumental: quanto menor a empresa, maior é o custo de pagar impostos. Quer dizer, o sistema contribui não só para a concentração entre as famílias, como também para a concentração entre as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas. Mesmo quando se criou o Simples – que está sendo aqui debatido na CAE, e certamente se vai aprofundar nisso –, muitas das vantagens que houve com o Simples foram perdidas, sobretudo quando se generalizou a figura da substituição tributária. A substituição tributária e o sistema que temos hoje, na verdade, favorecem a grande empresa e penalizam a pequena empresa.

Em termos de regressividade tributária – isso já foi colocado tanto pelo Rachid quanto pelo Bernard –, eu queria aqui reforçar. Aliás, com mais alguns colegas que trabalham na área, está sendo organizado um livro sobre desigualdades no sistema tributário brasileiro. Esta é uma das tabelas presentes, que deixa claro que, quanto maior a renda para cima, menor a carga de tributos indiretos. Os tributos diretos no Brasil são progressivos, embora não tanto quanto talvez em outros países, mas o que mata a regressividade é tributar pesadamente o consumo de bens e serviços.

Isso ocorre a tal ponto... Estávamos fazendo este trabalho aqui, que é até cálculo do colega Fernando Gaiger: quanto da renda distribuída pela população por faixa de renda e quanto cada faixa de renda paga de imposto. Quer dizer, resultado: os mais pobres pagam duas vezes mais do que contribuem para a renda; os mais ricos pagam menos do que contribuem para a renda. E os gráficos sempre são contínuos: quanto maior a renda, menor a carga tributária.

Além de a carga ser diferenciada por pessoa, também é cada vez mais diferenciada por empresa e por setor de economia. Como a gente trabalha aqui os dados do lucro real, da declaração do IRPJ, a gente vê que, na média, em geral, as empresas declaram que devem de imposto algo como 15%. Agora, você tem, para baixo desses 15%: as empresas de utilidade – por exemplo, eletricidade, saneamento – com uma alíquota média de 27%; a indústria, em geral, de 19% a 20%; enquanto, no outro extremo – aqui é a incidência direta, o quanto ele está recolhendo –, está o setor de serviços.

Isso cria uma série de problemas na nossa indústria, especialmente a cumulatividade tributária. Nós estamos medindo a cumulatividade usando a matriz de insumo-produto atualizada, porque mudaram muito as relações na economia brasileira. O peso de serviços, hoje, é monumental, ao contrário do que ocorria no passado. E o que chega de resíduo tributário, em alguns segmentos da indústria de transformação brasileira, vai de 4% a mais de 7%. A cumulatividade é muito maior na indústria, porque ela tem uma cadeia de produção maior. Quanto maior a sua cadeia, você acaba pagando mais impostos, entre os impostos indiretos, entre o custo financeiro de carregar créditos que não são devolvidos e entre os encargos parafiscais que temos aqui.

O resultado disso é algo surpreendente. Quando a gente olha a Consolidação DIRPJ, divulgada pela Receita Federal, a gente vê que estão lá o ativo e o passivo. No passivo, está o quanto as empresas têm a pagar de impostos, que é o passivo circulante: R$193 bilhões – esses são dados da DIRPJ de 2013. Mas, quando a gente olha no ativo, há R$182 bilhões de impostos, taxas e contribuições a recuperar. Parte disso tem a ver com a operação do dia a dia, mas muito disso tem a ver com créditos que são acumulados pelos tributos indiretos. E a praxe generalizada pelas administrações fazendárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiras, federal, estadual, municipal, seja qual for o governo, é a de não devolver. Isso é extremamente penoso para a indústria.

Aliás, em alguns segmentos... Por exemplo, quando olho a indústria de transformação como um todo, o que ela tem a pagar é menor do que o que ela tem a receber. Isso não deixa de ser uma dívida pública oculta, porque está no ativo das empresas. Aliás, o que elas têm de imposto a recuperar é algo como 40% do que elas têm de aplicação financeira de curto prazo. Isso dá uma dimensão do que estamos falando.

O curto prazo, basicamente, da dívida pública está registrado. Agora, os créditos tributários a receber não estão registrados em lugar nenhum das finanças públicas brasileiras. E, em vários segmentos, como, por exemplo, a indústria de transformação, o que você tem a receber é maior do que você tem a pagar. Certamente, o que tem a pagar acaba sendo pago, e o que se tem a receber acaba não se conseguindo.

A gente abriu também essa mesma apuração por setores de atividades. Basicamente, os setores industriais são os mais pesados. Estamos falando de algo como 3% do PIB, que incide na minha dívida pública e que não está escrito em lugar nenhum.

Desse problema das empresas passamos para o das pessoas. Aqui, entramos no assunto que já foi muito discutido.

Eu queria reforçar – o Rachid já colocou bem – que temos um processo que prefiro chamar de transformação de trabalho em capital que não tem paralelo em outras economias do mundo. Eu, pessoalmente, acho que isso atingiu um nível tal que não reverte. Não sei se é questão de você tentar negar ou evitar o problema ou de saber como conviver com ele.

Quando olhamos a declaração de Imposto de Renda das pessoas físicas, vemos que havia 27 milhões de contribuintes em 2015. Aliás, vi aqui que o Rachid já apresentou dados para 2016, e vamos analisar em seguida o que hoje ele trouxe aqui, mas, provavelmente, vai manter e aprofundar o que estamos olhando aqui. De 28 milhões de pessoas físicas que declararam Imposto de Renda no Brasil, 29% são empregados do setor privado, e 29% são capitalistas, proprietários de empresa ou trabalhadores por conta própria. É lógico que há mais empregados privados do que os que declaram Imposto de Renda, porque os isentos não estão aqui. Mas os que pagam Imposto de Renda, simplesmente, quando eu isolo o setor público... Hoje, no setor privado, para cada trabalhador, há um patrão. É lógico que boa parte desses patrões não tem empresa. Não tenho tempo aqui para explicar essa tabela, mas, basicamente, pode-se dizer assim: 11% dos estabelecimentos ativos brasileiros não têm funcionário. Isso abrange o que a gente estava aqui colocando.

Basicamente, a distribuição de emprego formal, de 2002 para cá, se deu acima de sete salários mínimos, ou seja, acima do teto previdenciário, o que tem muito a ver, na minha opinião – muito a ver,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

não –, tem tudo a ver com o custo tributário de se contratar um empregado, sobretudo de alta renda, no Brasil.

Esta aqui é uma comparação de consultoria internacional de alguém que ganha US$300 mil – estamos falando da elite –: ninguém chega perto do Brasil, com 71%; em seguida, vem a França, com 41%. Por isso, a meu ver, a decisão de abrir PJ no Brasil é determinada pelo empregador, e não pelo empregado. É o contrário do que ocorre no resto do mundo. No resto do mundo, a pessoa física abre empresa para fugir do Imposto de Renda muito elevado. Aqui, o empregador só quer contratar como pessoa jurídica, e não como pessoa física, porque custa caro. É óbvio que esse custo caro tem a ver com previdência, com seguridade social, mas, para mim, é decisivo, é o motor desse processo. E isso é importante daí para frente.

Falando em emprego, eu queria só reforçar aqui que, na questão de emprego no Brasil, são determinantes a micro e a pequena empresa. Pode haver vários problemas, mas é o Simples que sustenta o emprego. Aliás, a gente vê ali que, quando o Simples começou a demitir, em 2015 e 2016, o desemprego no País disparou. Por quê? Porque boa parte do emprego formal brasileiro, que, cada vez mais, é um emprego de baixa renda, está nos pequenos negócios. Isso é uma constatação e uma tendência, no Brasil e no mundo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – ... que nós vamos ver depois.

Só mais cinco minutos, Senador, para concluir.

Fora disso, nós temos situações aberrantes. Quando a gente vai calcular a alíquota média do Simples, do lucro presumido e do lucro real... É lógico que a alíquota média do Simples está abaixo do lucro real, só que o lucro presumido, no País, tem a maior alíquota. Paga-se muito mais tributo, em relação à receita, no presumido do que no real. Em alguns setores – ali a marcação ficou errada –, como o comércio, em que está o grosso das empresas do Simples, a alíquota do Simples é maior do que a alíquota do lucro real, ou seja, um pequeno negócio paga mais: o mercadinho da esquina que está no Simples paga mais imposto do que um hipermercado. Esse é o resultado disso que a gente está falando, sobretudo que uma pequena empresa não consegue recuperar o que vem de distribuição tributária.

Para encerrar as nossas desfuncionalidades, nós tínhamos falado da questão federativa, mas não vou aprofundar muito mais o debate. Basicamente, o problema federativo, hoje, no Brasil, é Estado. Os Estados estão perdendo espaço na nossa Federação. Antes da reforma de 1965, eles respondiam por 30% da arrecadação brasileira; hoje, depois das transferências, só respondem por 25%. O Município, que não era nem um terço do Estado, já representa, hoje, 80% dos Estados brasileiros. Não é à toa que a gente vive uma crise fiscal estrutural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa crise, como o Rachid já colocou aqui, os Municípios vão muito bem, porque melhoraram a sua arrecadação; e os Estados só não estão piores porque conseguiram, ainda, bem ou mal, segurar a arrecadação, porque a arrecadação que mais cai, as transferências que mais caem são as federais. É isso que eu quero mostrar aqui rapidamente.

Desempenho das administrações tributárias. Dez anos atrás, nós dizíamos que o nosso sistema tributário tem todos os defeitos do mundo; a única virtude é arrecadar, e arrecadar bem. Eu acho que isso foi perdido. Nós temos a tendência expansionista, no pós-guerra, na carga tributária brasileira, mas, quando eu olho o período pós-crise mundial, a nossa carga tributária está decrescente.

Há várias medidas de carga tributária. Nesta aqui usamos os dados contábeis – é diferente do dado da Receita –, e ela aparece abrindo, como chamamos, a boca de jacaré. A queda aqui é muito maior quando eu olho o balanço do que quando olho o gerencial, porque não só está subindo restituição e desoneração, mas as compensações tributárias estão aumentando muito.

Então, de dinheiro que entra efetivamente no caixa, nós temos, de 2008 para cá, uma queda de dois pontos percentuais do PIB quando eu olho a carga tributária nacional. Em 2016, nós fechamos o ano passado arrecadando menos do que se arrecadava em 2002; nós regredimos mais de 15 anos em apenas 7 anos.

As perdas são concentradas. Há uma queda forte em três grandes blocos: tributação do lucro; *royalties* e participação – e, aliás, essa é uma diferença importante, porque, na conta da Receita, não entra a queda de *royalties* e o rendimento de petróleo –; e todos tributos indiretos, sobre os quais já tínhamos conversado antes. Como se depende muito do tributo indireto, quando ele cai – e caiu forte –, há a queda.

A queda na arrecadação federal é muito mais forte do que na estadual e municipal. Município inclusive ganha em receita.

Agora, o que eu queria enfatizar aqui rápido, é que cai, mas está caindo de forma muito diferenciada. Eu estava olhando os dados que a Receita Federal disponibilizou na semana passada: arrecadação federal aberta por setor e aberta por tributo. E, quando olhamos, por exemplo, aqui à esquerda, a arrecadação federal sem previdência, há uma queda nacional de 4%; mas a indústria de transformação, a construção civil, caiu 22% a 24%; e os outros serviços cresceram 24%. Quer dizer, o comportamento é muito desigual.

A mesma coisa vale na Previdência Social. O que está caindo mais era justamente a contribuição de quem contribuía mais, como mostramos no início. Quer dizer, os grandes sócios do Fisco são os que estão sofrendo uma queda maior de arrecadação, e eu acho que isso não é por sonegação, e, sim, pelo que está acontecendo na economia brasileira, seja de curto prazo, seja de longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há uma nova ordem mundial – e eu quero caminhar aqui para encerrar – e, diante dessa nova ordem, quer dizer, diante desse diagnóstico, o que se pode fazer? Na minha opinião pessoal, há quatro grandes estratégias: a suicida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – ... que é, paradoxalmente, não fazer nada – a opção por não fazer nada é a opção por morrer ou por definhar, por tudo isso que estamos vendo aqui –; a conservadora, que é fazer mudanças pontuais; a reformista, que é você pelo menos partir para onde o resto do mundo está; e a quarta estratégia é reconstruir, mudar todo o seu sistema tributário.

Eu calculei mal aqui o tempo da apresentação. Se puder me dar cinco minutos, acho que até menos de cinco, eu queria explorar essas quatro estratégias.

A primeira, com relação a não fazer nada, é um bordão que eu escuto muito, inclusive de amigos: "imposto velho é imposto bom".

Bom para quem? Eu diria que hoje é bom para a nova economia, porque quem está crescendo no mundo e no Brasil não paga imposto ou paga muito pouco imposto. Por quê? Isso tudo que está aí eu não vou falar para não fazer propaganda gratuita. Não é circulação de mercadoria. Então, está fora da carga tributária mais elevada, e, em muitos casos, há dúvidas de se isso é prestação de serviços.

O que mais cresce no mundo é o que, na literatura europeia, chamam de reconhecimento do capital intelectual ou cessão dos direitos de imagem, e você não consegue, com os tributos que aplicamos, pegá-los de forma eficiente.

Muito disso está, por tudo que Rachid e Bernard aqui colocaram, no sentido de que boa parte desse segmento passa também por prestação de serviços.

As mudanças na nossa economia são tão rápidas que eu, por exemplo, fiquei boquiaberto quando vi o que está acontecendo com a desoneração da folha salarial, depois que foi anunciada a medida de reverter a desoneração da folha. Quer dizer, antes da medida, a renúncia havia despencado. O número de contribuintes que optavam por contribuir sobre a receita havia despencado.

Se eu comparar o ano de 2016 com o ano de 2015, a Receita Federal tem lá no *site* uma tabela que mostra o número de contribuintes. Ele caiu 47%. Quer dizer, em um ano, o número de contribuintes que optava pela desoneração da folha caiu 47%.

E a conta, para mim, mais relevante, é que a Receita faz assim: quanto foi pago sobre faturamento e quanto seria pago se você ficasse na folha salaria? Aqui estamos falando de evolução e não de tamanho. Na evolução, quem pagou sobre faturamento diminuiu 23%, e, se eu tivesse ficado na folha salarial, havia caído 35%. O que está explicando isso? Por que empresas estão preferindo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

folha salarial a contribuir sobre receita? Na minha opinião – é muita coisa para estudarmos –, eu vejo dois fatos: no curto prazo, em que você não tem certeza se a saída da recessão é firme, você não vai contratar novos funcionários enquanto não tiver certeza de que está faturando mais. Com isso, é melhor ficar contribuindo sobre a folha salarial, que está enxutinha, que você reduziu na recessão.

Agora, o mais importante de tudo é a questão estrutural. São dois fatores: um, que já discutimos aqui e sobre o qual muito foi falado, é a tendência que há no Brasil – e não há igual no mundo – de você contratar trabalho na forma de pessoa jurídica, ou lucro presumido ou simples, ou então, o mais importante até do que isso tudo, o MEI. A pejotização não está só no andar de cima, mas já chegou ao andar de baixo com o MEI. Temos mais de cinco milhões hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – Seis milhões e quinhentos mil de MEIs inscritos no Brasil. Com isso, para quem contrata trabalho via PJ e não via CLT, via carteira assinada, é melhor contribuir sobre a folha salarial do que contribuir sobre a receita.

Fora isso, há a tendência mundial da quarta revolução industrial, da segunda era das máquinas, da robotização. Em vários setores, sobretudo da indústria, você vai reduzir drasticamente o emprego, independentemente de ser com carteira assinada ou via MEI.

Para todos esses setores, por incrível que pareça, a base de folha salarial é melhor para o contribuinte do que a base receita. Não estou falando aqui de hoje, mas de amanhã. Eu só queria reforçar, para acabar, porque eu acho que isso é muito importante, que nós precisamos melhorar o nosso diagnóstico, porque a realidade econômica e social brasileira e mundial está mudando radicalmente. Soluções que eram boas até dez anos atrás ou até um ano atrás, simplesmente, passam a ser problema. Os sinais estão se invertendo. Isso vale no mundo inteiro.

Nós temos um sistema tributário – para concluir – que está atrás do resto do mundo. Posso e devo migrar para o IVA, como já foi bem colocado pelo Appy. Defendo e faço coro com o que o Rachid colocou: a reforma do PIS/Cofins pode começar pelo PIS. O faturamento do PIS é 0,3% da carga tributária brasileira. Ou seja, se eu reformar o PIS, ninguém vai morrer por causa disso – nem o Fisco, nem a Receita Federal –, mas sobretudo isso vai me dar informação.

Aliás, no jornal, esses dias eu li uma coisa: a indústria do petróleo do futuro é a informação. Isso vale para as empresas como vale para o Governo. O Governo precisa de informação. Se a gente tivesse um PIS limpo como uma prévia do que é o futuro IVA, não tem preço o que se ganharia em termos de avançar na reforma tributária. Acho que tem muita coisa para fazer na reforma tributária, separar a administração. Na minha opinião pessoal, devíamos separar administração tributária de política tributária, como no resto do mundo; identidade única, nota fiscal única, xPed único, tudo o que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rachid falou aqui, só que tem que estar o Governo Federal, Fisco estadual e Fisco municipal juntos nisso.

E a política tributária, precisamos rever. Não dá para continuar acumulando crédito exportador, tributando exportação, bens de capital, tributando poupança. Isso tudo para chegar ao mundo. Só que o resto do mundo mudou e está mudando. O sistema tributário do mundo, do qual nós estamos atrás, vai ficar arcaico daqui a pouco, com toda essa nova economia surgindo.

Para concluir, eu pessoalmente acho, inclusive – depois a gente pode conversar com mais calma sobre isso –, que ninguém sabe para onde se vai, nem na economia, nem na tributação. A única certeza que se tem é que nada vai ficar como está hoje. Diante dessa nova realidade, eu acho que uma das coisas que se tinha que fazer era limpar, tirar o sistema tributário do texto constitucional e passar para a legislação infraconstitucional, porque você vai precisar ter rapidez e modernidade para enfrentar as novas decisões.

Por último – é último mesmo –, estava vendo a citação de um autor que trabalha muito a questão da quarta revolução industrial, que diz: a capacidade de os governos se adaptarem vai ser determinante para sua sobrevivência. Eu acho que aqui, em especial os Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, as autoridades precisam decidir se, em relação ao nosso sistema tributário nós vamos escrever a epígrafe ou o epitáfio. Ou nós vamos começar uma nova era ou nós vamos morrer, se continuarmos onde estamos.

Obrigado.

Peço desculpas por me estender.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, José Roberto Afonso.

Passo aos debates.

Com a palavra o primeiro inscrito, requerente, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, inicialmente, fui designado para coordenar e apresentar, nesta Comissão, um relatório por determinação constitucional e também regimental, avaliando todos os problemas, deformações, e não apenas isso, mas os impactos que isso exerce sobre a vida das pessoas, é disso que se trata.

A audiência pública de hoje, com a presença do Dr. Rachid, do Dr. Appy e do Dr. José Roberto Afonso, facilita demais o nosso trabalho, porque traz apresentações que se complementam e que dialogam na mesma direção, elas são convergentes na interpretação e na razão de que nós estamos mergulhados num verdadeiro sanatório. A impressão que dá, pelos dados apresentados – não apenas a impressão, mas a convicção –, é de que foi necessária uma coleção de equívocos altamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sofisticados para que nós mergulhássemos o nosso País num verdadeiro filme de terror, sobretudo quando nós consideramos que os desafios vão se acelerar com as mudanças apresentadas mundo afora. Nós estamos condenados a acelerar aqui os nossos estudos e a buscar alternativas para sairmos dessa situação em que nos encontramos, até porque nós precisamos ter a convicção e a compreensão de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... Governo, Estado não gera riqueza; quem gera riqueza é o trabalhador, são as pessoas; quem gera riqueza são os empreendedores. O Estado deve organizar a sociedade, organizar a arrecadação desses recursos, a distribuição desses recursos, e escalonar, de maneira prioritária, os investimentos mais importantes e necessários para a sociedade.

A reunião de hoje facilita muito a minha vida, Sr. Presidente, facilita muito, porque é tão óbvio ao que assistimos aqui, como a música do poeta que afirma que nós estamos diante do avesso do avesso do avesso. E a insistência na manutenção do mesmo é como acreditar que, fazendo o mesmo, os resultados serão diferentes. Não! Se nós continuarmos fazendo o mesmo, os resultados não serão os mesmos; se nós continuarmos fazendo o mesmo, os resultados serão exatamente o que foi apresentado aqui.

Esse debate não é novo, esse debate é um debate antigo, mas eu acho que nós estamos diante de uma necessidade inadiável. Nós estamos diante de um sistema que é obsoleto, que é complexo, que é regressivo, que é anticompetitivo, que é antiemprego e que produz desequilíbrio federativo. Tudo do que nós não precisamos, nós identificamos no sistema tributário do nosso País.

Nós estamos com um sistema tributário de 1965, nós estamos com leis trabalhistas de 1943 e nós estamos imaginando que dessa forma nós vamos dar solução para os gravíssimos problemas do Estado brasileiro, finalizando claramente uma frase que é histórica e que é muito boa, que o Brasil não é um país para amador; isso aqui é coisa para gente muito profissional, para poder empreender, para poder gerar emprego, gerar oportunidade, gerar prosperidade num sistema como esse.

Não tenho, Sr. Presidente, sinceramente, perguntas a fazer, porque as explicações são muito óbvias e claras e vão contribuir de maneira objetiva para a confecção do nosso relatório. Vou, inclusive, pedir uma oportunidade aos nossos convidados para que eu possa tratar e dialogar pessoalmente com nossos convidados, para que possamos trabalhar na confecção do nosso relatório. Por certo, vamos fazer mais algumas audiências públicas, vamos ouvir aqui outros segmentos da sociedade brasileira, dos arranjos produtivos brasileiros. Os sinais são muito evidentes, Sr. Presidente, do acerto da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado ao fazer um mergulho em torno desse tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil, não apenas nós, mas a sociedade brasileira, vai ter de decidir que Estado deseja. Acho que esta é a pergunta óbvia, quando vemos aqui o Dr. Appy apresentar o óbvio e o racional em torno do IVA: que alíquota esse IVA deve ter? Isso está subordinado a um debate e a uma decisão que a sociedade brasileira precisa fazer sobre que Estado ela quer construir à luz das suas complexidades, dos seus desafios.

Desse modo, Sr. Presidente, não tenho perguntas a fazer. Eu tinha até ensaiado aqui para fazer uma pergunta, mas digo algo que já foi muito falado aqui: a cumulatividade presente no nosso sistema tributário dá incentivos para a verticalização da produção como forma de minimizar o peso da tributação nas empresas. Por que precisamos focar isso? Porque não podemos ter preconceito contra aqueles que geram emprego, contra aqueles que geram prosperidade no País, que são as empresas, com a capacidade criativa do empreendedor brasileiro.

Por outro lado, se olharmos o sistema base contra base do PIS/Cofins, temos o oposto: há um incentivo para que as empresas terceirizem parte da produção para uma empresa de lucro presumido ou simples, como forma de minimizar custos tributários. Foi informado aqui que até mesmo o regime simplificado se apresenta com enormes injustiças. Até isso nós fomos capazes de fazer! Nós tivemos a capacidade e a sofisticação de gerar injustiças até mesmo dentro do regime simplificado. Quer dizer, em nenhuma das hipóteses, a forma mais eficiente de produção parece prevalecer. Será que os incentivos em sentidos opostos se anulam? Ou será que estamos apenas potencializando a ineficiência na estrutura produtiva brasileira por meio de uma estrutura tributária absolutamente errada? Se há unanimidade neste País, é essa! Como resolver isso de forma a dar à economia brasileira a chance de se organizar de maneira mais eficiente?

Ou seja, o diagnóstico está aí. E aí? O que estamos fazendo aqui? Por que somos remunerados para o contribuinte brasileiro? Para melhorar suas vidas ou para tornar suas vidas mais complexas e mais erráticas?

A partir daqui, na avaliação de V. Sªs, quais são os passos que precisamos dar para sairmos desse sanatório em que tivemos a competência de mergulhar o nosso País, com tantos equívocos, com tantos erros?

Isso se traduz na dificuldade no dia a dia das pessoas.

Esta, por ora e derradeira, é a pergunta que eu gostaria de fazer a V. Sªs: e, agora, o que precisamos fazer? Estamos vivendo um tempo, a meu juízo, de reformas importantes, num ambiente extremamente complexo, de crise política, de crise moral, de toda natureza, de toda ordem, com reflexo econômico e social, mas algumas mudanças importantes o País está tendo capacidade de fazer, o Congresso está tentando cumprir com o seu papel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse campo fiscal e tributário, o que precisamos fazer a partir daqui? Vou mergulhar evidentemente no diagnóstico das deformações, mas isso, por si só, não resolve o nosso problema. É importante um diagnóstico, mas vai ser mais importante ainda um prognóstico sobre os passos que precisamos dar para corrigirmos tudo isso que foi apresentado aqui por V. Sªs, a quem agradeço muito o tempo, a oportunidade e inteligência que esteve disponibilizada aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa é a questão que coloco aos nossos convidados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

A ideia é que façamos as perguntas em bloco de três Senadores, se todos concordam, para termos uma celeridade maior no nosso processo.

Antes de passar ao próximo Senador, eu gostaria de ler algumas observações que vieram dos nossos participantes, dos nossos espectadores, telespectadores.

Participação de Francisco Espindola, de Mato Grosso: "Não funciona os tributos no Brasil, o cidadão paga um absurdo de imposto, e não temos ele a pleno, temos os políticos mais caros do mundo, desejo um estado mínimo, sem interferência no mercado só cuidado da saúde educação e segurança já está ótimo."

A ideia é que os nossos convidados que queiram respondam ou comentem algumas dessas afirmações que o façam.

Participação de Fausto Santana da Silva, de Minas: "Analisar o STN [Sistema Tributário Nacional] isoladamente produz a incapacidade de sua evolução. Devemos ponderar seu caráter político, econômico e social. Devemos entender que os fatos são maiores que as normas. As deformações do STN revelam conformações sociais. A incompetência é o maior problema do Brasil."

Participação de Luis Carlos, de Sergipe: "Para se discutir juro no Brasil, temos que discutir o quanto nosso parlamento é caro. [Aí, ele faz propaganda.] Por isso votem nesta proposta."

Participação de Erico Regis, da Paraíba: "Acredito que um dos principais entraves está na falta de autonomia da Administração Tributária. Esse é um tema já considerado pela Constituição Federal nos incisos XVIII e XXII do art. 37, mas que ainda aguarda aplicação efetiva. Sem isso nenhuma reforma terá efeito [...]."

Participação de Wilson Marcio Costa, de Santa Catarina: "Porque na reforma trabalhista, não se incluiu a redução de encargos? Porque manter o FGTS, já que não traz reais benefícios ao trabalhador,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

como por exemplo não tem rendimento sequer igual a poupança. E a mentira do 13º salário, que deveria ser pago [...] nos próprios meses."

Participação de Erico Regis, da Paraíba também: "Gostaria de visualizar num gráfico o nível percentual de arrecadação tributária por faixa de rendimento dos contribuintes."

Há mais três aqui.

Participação de Neemias Alves Noronha, do Pará: "Gostaria de saber o motivo pelo qual a Receita Federal não disponibiliza aos contribuintes a possibilidade de imprimir os DARFs com código de barras, a fim de que sejam pagos em qualquer instituição bancária, pois, até o momento, não é permitido."

Participação de Maria de Fátima Anselmo Edelmann, de São Paulo: "Pergunto ao Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, se o dinheiro desviado no Brasil passou pela fiscalização da Receita Federal."

Participação de Sebastião Augusto de Carli, do Mato Grosso: "Em Goiás o ICMS é 12%, enquanto que no Mato Grosso é 23%. Gostaria de saber por que há uma diferença tão grande no percentual do imposto que é cobrado nesses Estados".

Passo a palavra ao segundo Senador inscrito, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, senhores convidados, Senadores, Senadoras, nosso bom-dia!

Eu tenho duas perguntas.

A primeira pergunta: é consenso entre gestores públicos, acadêmicos e empresários que a carga tributária no Brasil é elevada e complexa e, além disso, ineficiente, sendo, portanto, necessária uma reforma tributária. Essa reforma, entretanto, é de difícil implementação, tendo em vista, entre outros, os conflitos federativos. No caso do ICMS, por exemplo, há um claro interesse em se adotar o princípio de destino, que eliminaria os incentivos para a guerra fiscal. As perdas para alguns Estados, contudo, seriam substanciais. Estimativas de 2015 mostraram o Mato Grosso do Sul como o maior perdedor em termos relativos: 6% da arrecadação, ou seja, 450 milhões por ano. O Governo, na época do Ministro Joaquim Levy, chegou a apresentar a Medida Provisória 683, de 2015, que instituía um fundo de compensação que ressarciria o conjunto dos Estados perdedores em 1 bilhão por ano. Esse valor era claramente insuficiente para compensar tais Estados, cuja estimativa na época superava 6 milhões anuais. O resultado final foi a perda de vigência da medida provisória. Entendo que estamos passando por uma profunda crise financeira; por outro lado, encontram-se em curso reformas importantes, como a previdenciária, que permitirão economias significativas para o Governo. Tendo em vista os ganhos de eficiência que uma a mudança da legislação do ICMS pode vir a proporcionar, não seria o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

caso de se utilizar parte da economia gerada por reformas, como a da previdência, para refinanciar a reforma tributária? Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: um dos mais importantes reflexos da atual crise econômica, provavelmente a maior da nossa história, é o desequilíbrio fiscal. Somente para 2017, o déficit primário estimado é da ordem de R$150 bilhões. Mesmo com a aprovação da Emenda Constitucional 95, de 2016, que institui novo regime fiscal e controla a evolução dos gastos, as previsões mais realistas mostram que apenas a partir de 2020 voltaremos a registrar superávits primários.

Pergunto aos senhores se acreditam ser viável promover todo o ajuste fiscal apenas controlando os gastos ou se, ainda que temporariamente, não será necessário aumentar algum tributo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero abordar essa questão que nós estamos a debater aqui hoje sob a ótica das outras reformas em torno das quais o Congresso está envolvido no debate e na votação próxima.

Nós estamos, o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado já também, debatendo duas reformas que foram entendidas como as prioridades do Governo Federal. A reforma da previdência e a reforma trabalhista.

O objetivo dessas reformas é equilibrar os gastos públicos no sentido de que isso contribua para a superação de uma crise econômica estrutural do sistema capitalista, porque não é uma crise econômica só do Brasil.

Eu acho isso engraçado e queria ouvir a opinião dos senhores. Se os senhores estivessem no comando das decisões políticas, será que seriam as reformas trabalhista e previdenciária as prioridades para o Brasil hoje?

De minha parte eu quero dizer que o que eu ouvi aqui é que nós vivemos hoje uma crise fiscal estrutural, porque o Governo optou em discutir, em resolver o problema do gasto e não o problema da arrecadação.

Isso, para mim, é algo lamentável em qualquer nação do mundo, mas mais perverso ainda numa nação com as características do Brasil. E eu não vou falar das características por mim, eu apenas repito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o que todos os senhores disseram aqui – o Dr. Rachid, o Dr. Bernardo Appy e o Dr. Roberto Afonso. Os ricos do país, os super-ricos são os que menos pagam tributo.

O Brasil, no âmbito da OCDE, ao lado da Estônia, é o único país que não cobra tributo sobre distribuição de lucros e dividendos – todos abordaram esse aspecto.

Qual a dificuldade? Uma lei que existia, uma cobrança que existia até a década de 90 foi extinta e nunca mais recriada. No âmbito de 2010, também México e acho que Eslováquia, salvo engano, também não cobravam. O México começou a cobrar novamente isso a partir de 2014; a Eslováquia, de 2011. Mas nós, não. Nós estamos aqui, Srs. Senadores, tirando direitos mínimos do povo brasileiro.

Até ontem a proposta era proibir acumular pensão com aposentadoria, qualquer valor que fosse. O recuo do Governo permite a acumulação, contanto que seja de um único salário mínimo. Ou seja, condena a população brasileira, os mais idosos, aqueles que em grande parte são os que sustentam as suas famílias, que garantem a sobrevivência dos netos, dos bisnetos – esses só podem acumular até dois salários mínimos. É lamentável!

Pena que o nosso Relator da reforma trabalhista não esteja aqui. Porque é algo que vai interferir também diretamente nisso.

Quando a gente fala de reforma trabalhista, que eles estão rasgando a CLT, e eu não quero falar dos mais de 200 artigos em que o projeto mexe, mas vamos falar de um único artigo: "Prevalece o negociado ao legislado." Obviamente, num País com as nossas características, nunca vai prevalecer o interesse, a necessidade do trabalhador, do elo mais fraco da cadeia, mais hipossuficiente. Vai prevalecer o do mais forte.

Mas não, a modernidade, essa modernidade para mim é tudo muito diferente. A modernidade para mim é garantir uma distribuição de renda mais justa; é garantir uma cobrança, do ponto de vista tributário, mais justa, que é tudo o que não é o nosso Brasil.

Nós vivemos aqui um sistema, nós temos um sistema tributário regressivo, que tributa o quê? A folha de pagamento. Mas não é na folha que se está mexendo; está-se mexendo no salário, que é um dos menores salários mínimos, pelo menos do ponto de vista do poder de compra, que há no mundo. Então eu acho isso extremamente lamentável.

E lamento mais ainda, Presidente, V. Exª que está ocupando o lugar da nossa Presidência, mas é algo que nós vamos ter que decidir logo após o término desta audiência pública, é que nós fizemos um acordo no Plenário. A proposta de reforma trabalhista passa por três comissões, a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Assuntos Sociais e a de Constituição e Justiça. Abrimos mão inclusive da Comissão de Direitos Humanos, em que interfere diretamente o projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, nós fomos agora informados, Senador Paim, de que na próxima quinta-feira, nesta quinta-feira agora, dia 11, e no próximo dia 16, terça-feira, já estão marcados debates para o Plenário. Dia 16, o debate está marcado aqui nesta Comissão, aqui. O objetivo disso, nós sabemos qual é. É substituir o debate do Plenário pelo debate de três comissões, que debatem sob óticas diferentes, cada qual com o seu objetivo. A Comissão de Constituição e Justiça debate a constitucionalidade, os aspectos legais. Esta Comissão de Assuntos Econômicos debate os aspectos econômicos, se o projeto de reforma vai ou não incentivar a "pejotização" no Brasil, e que nós não temos dúvida nenhuma, todos os técnicos que vêm aqui falam claramente disso. Então, em vez de melhorar a arrecadação, eles podem piorar.

Então eu deixo uma única pergunta. Primeiro eu faço aqui um registro, somente repetindo os dados que os senhores levantaram. Vejam onde está a base de incidência, a base de incidência dos tributos no Brasil: bens e serviços – bens e serviços –, quase 50%, mais de 49%. Depois vem folha de salário. Folha de salário, quase 26%. Em seguida a renda. Agora, a renda do assalariado, não é a renda daquele que recebe super-renda, como distribuição de benefícios. Esses são isentos. Aliás, as próprias Nações Unidas, estudos, vários relatórios das Nações Unidas mostram que o Brasil é o maior paraíso fiscal para os super-ricos.

Mas não é essa a prioridade que este Governo deu, não. Não é essa a prioridade. A prioridade que o Governo deu foi tirar o pouco que o trabalhador conquistou. Essa foi a prioridade. Olha, é de chorar o momento que nós vivemos no Brasil.

E aí o que é que a gente escuta? Vai mudar toda a propaganda, porque até agora as propagandas midiáticas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pagas com o nosso dinheiro, foram insuficientes. Mudem quanto quiserem, porque um número eles não vão conseguir mudar. E não vão convencer a população brasileira de que justiça está sendo feita a partir dessas duas reformas, que não são reformas, são contrarreformas. Não.

Justiça nós estaríamos fazendo se começássemos por aqui, uma reforma tributária profunda, uma reforma tributária que tributasse aquele que mais pode pagar, mas não, corta gasto, corta gasto, por quê? Porque, na visão deles, quem tem menos poder de fogo é exatamente a maioria da população, é o pobre do trabalhador brasileiro. Então, aproveita o momento de recessão, o momento de desemprego para tirar o pouco que sobrou aos trabalhadores.

E vamos pegar esse um ano, porque agora, dia 12, sexta-feira, vai ser um ano do novo Governo, Governo que prometeu, um Governo indireto, ilegítimo que prometeu acabar com o desemprego, baixar a inflação e fazer com que a economia voltasse a crescer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Olha o balanço de um ano de Governo, dados divulgados em todos os jornais do País: inflação, de fato baixou, era 9,3% a inflação em abril de 2006, passou para 4,6% em março de 2017. Uma queda na inflação de 4,7%, essa é uma queda significativa. De fato, temos que comemorar. Mas os juros como se portaram? A taxa Selic, em abril de 2016, 14,25%. Agora, em abril de 2017, 11,25%. Qual a queda? Três por cento, menor do que a queda da inflação. E aí vai enganar quem dizendo que está abaixando a taxa de juro? A taxa de juro real está sendo ampliada neste Brasil. Ou seja, um sistema tributário que conjuga benefícios tributários aos ricos com elevada taxa de juro. Isso aí é ajudar quem? O capital especulativo, aquele que não gera um emprego sequer. Eu não sou daquelas que descrimina o empresário, do pequeno ao grande. Pelo contrário, valorizo muito, mas sou daquelas que, principalmente, entende que um Estado, uma nação, um país, tem que agir para equilibrar a distribuição de renda, equilibrar a oferta de serviços.

Fechamos o ano passado aprovando, contra o nosso voto, não é Senador Paim, Senador Pimentel, o teto de gastos, para quê? Gastos em investimentos, gastos na área social, gastos na área de educação, mas mantiveram intactos os gastos financeiros, num orçamento em que metade dos recursos vai para pagar rolagem e o principal de uma dívida pública. E aí enganam a população brasileira dizendo que estão baixando os juros. Mentira, isso não é verdade.

Então, Senador Tasso, nesta audiência, esperamos contar a sensibilidade do nosso Relator, que entenda a importância de se fazer um substitutivo no relatório. O que o Brasil precisa não é de uma reforma trabalhista. O que o Brasil precisa é de uma reforma tributária. E este talvez será o jabuti mais bem-vindo na história do nosso País: fazer uma reforma, tributar quem tem que ser tributado, exigir de quem tem fôlego para pagar, e não exigir do pobre, do miserável, do trabalhador.

E a pergunta que deixo para todos os senhores é: por que o Brasil continua sendo a única nação, no âmbito da OCDE, ao lado da Estônia a não cobrar tributos sobre distribuição de lucros e dividendos? Por quê? Até hoje não entendi por que, ao lado da Estônia, somos os únicos que não cobramos isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós combinamos fazer blocos de três Senadores...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, V. Exª combinou fazer bloco em três, mas parece que só temos dois outros ou três outros?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Temos mais quatro. O Senador Cidinho Santos, o Senador Pimentel, o Senador Flexa, o Senador Ataídes e o Senador Cristovam.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fazer todos os Senadores dispersa muito. Vamos fazer três Senadores e, depois, se houver só quatro, a gente arredonda para quatro. Parece que vai haver cinco.

Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Desculpe-me, Senador. V. Exª é o quarto. Então, vamos fazer com quatro, já que lhe concedi a palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado.

Minhas colocações são simples. Não vou entrar no debate que a minha colega Senadora Vanessa colocou aqui, porque por 12 anos ela e o Partido dela estiveram no Governo e não fizeram essa reforma tributária. E esses 14,25% de juros que ela cita foi a taxa que este Governo herdou do Governo do PT. Então, é muito fácil falar as coisas, ficar jogando para a plateia e querendo tirar de onde não temos. De onde tirar hoje? Hoje, o Brasil vive uma crise e, como falar de reforma tributária para tirar de um, se está todo mundo na mesma situação?

Então, eu quero louvar a iniciativa do Presidente Michel Temer quanto à reforma trabalhista, quanto à PEC do teto dos gastos e também quanto à reforma da previdência, porque é um mal, mas, se é um mal, é um mal necessário. Nós temos de nos preocupar com o futuro do nosso País e não, com as eleições de 2018, em estar bem ou não com parte do eleitorado. Esse é o discurso que a gente, infelizmente, vê aqui no Senado e também na Câmara.

Secretário Rachid, são duas questões. A primeira é sobre a Medida Provisória 766, do chamado Programa de Regularização Tributária. Na semana passada, nós a aprovamos aqui na Comissão Especial, e algumas alterações os Parlamentares entenderam importante fazer, principalmente na questão dos juros de mora e também na das multas que são cobradas, que, do meu ponto de vista, são exorbitantes. E por isso chegamos ao ponto em que chegamos. Se sou empresário e atrasar no dia 20 o pagamento do meu recolhimento, no dia 21, se eu for recolher, eu pago 20% de multa. Então, esses 20% estão fora da realidade. O que um cidadão faz? Se já atrasou um dia e vai pagar 20% de multa, não consegue pagar mais. Se está em dificuldades, isso vai virando uma bola de neve, que vai crescendo. E chegamos ao ponto em que hoje mais de 70% das empresas estão em dificuldades financeiras em função dessa crise econômica que o País viveu e que vive. Então, esse apoio que se está dando do Refis, para que possamos trazer essas empresas para a legalidade, para voltar a ter uma certidão, a participar do comércio legal é importante. Aqui na Comissão destaco a questão da retirada dos juros de mora, dar o desconto dos juros de mora. Também a retirada de parte de multa para quem pagar à vista ou parcelar em menos vezes acho de fundamental importância, assim como – já vem na medida provisória – a questão do prejuízo fiscal, de também ser feito o encontro de contas no Refis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, a gente vê os jornais que o Governo vai ser contra essas alterações que foram feitas pela Câmara e pelo Senado pelas emendas. Eu gostaria de fazer um apelo para V. Exª, porque realmente a gente vive o dia a dia do Brasil.

Ontem à noite eu estava na Associação dos Empresários do Distrito Industrial de Cuiabá, na posse da nova diretoria, e é hoje o que todo mundo está falando, porque, na crise que passou, as empresas também tiveram dificuldades. Houve um Refis para os bancos que foi extremamente vantajoso e bom para os bancos, houve a negociação para os Estados e para as empresas não houve nada.

Então, essa é a oportunidade de se regularizar a situação das empresas e, ao mesmo tempo também, Secretário, o Governo arrecadar, porque hoje não está se arrecadando nada, ninguém está pagando porque não consegue pagar.

É essa sensibilidade que eu gostaria de ter de V. Exª junto ao Ministro Meirelles, junto ao Presidente Temer, de que o projeto da reforma tributária, que foi aprovado aqui na Comissão Especial e que vai ser votado agora no plenário da Câmara e do Senado, tivesse, se não puder acolher tudo, mas pelo menos boa parte daquilo que está na MP 766.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – E, segundo, sobre a questão da reforma tributária, sempre há essa discussão, como se vai fazer.

Já participei de outras discussões aqui, da criação do IVA, eu acho extremamente necessário termos um imposto único, mas sempre fica aquela situação de quem ganha e quem perde. Aí o governo de tal Estado que perde não aceita fazer as alterações e vão ficar a vida toda discutindo, porque falta, hoje, a confiança dos Estados, dos Municípios, com o Governo Federal, em função muito – como já falei aqui na semana passada – do que feito lá atrás, a Lei Kandir.

Quando criou a Lei Kandir e exonerou as exportações, o que foi extremamente positivo para o Brasil, criou-se um fundo de compensação para os Estados que viessem a perder recursos. E o nosso Estado, por exemplo, Mato Grosso, que é um Estado de produção agrícola, um grande exportador de matéria-prima, soja, milho, algodão, é altamente prejudicado com a Lei Kandir, do FEX. Temos ficado, todos os anos, aguardando uma medida provisória para poder colocar um valor do recurso no orçamento que é bem aquém daquilo que a gente precisa. Então, quando se fala que vai fazer uma reforma tributária, criar um imposto único, mas vamos também criar um fundo de compensação aos Estados. Todos os Estados querem ter uma certeza e uma garantia de que não haverá prejuízo, de que quando chegar ao final do mês, ao final do ano, quando fizer o encontro de contas, o Governo falará que não tem o dinheiro para poder passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, essa falta de confiança que existe hoje entre os governos estaduais, municipais e o Governo Federal faz com que a reforma tributária não ande, mas eu acredito que, dessa forma, Presidente Tasso Jereissati, reunindo o Confaz, os governos estaduais, os prefeitos, as entidades e as federações, fazendo um grande pacto nacional, a reforma tributária poderia andar.

Eram só essas as minhas colocações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Completamos o bloco de quatro Senadores, passamos, então, às respostas, às ponderações dos nossos convidados.

Primeiro, Secretário Rachid.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Secretário Rachid, se quiser fazer alguns comentários sobre os outros palestrantes, também fique à vontade.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Obrigado.

Acho que devido ao tempo, creio que tanto o Bernard Appy como o Prof. José Roberto foram... Estamos trabalhando na mesma direção, temos as mesmas preocupações, um com uma dose mais forte do que o outro.

De fato, em nossa opinião, quando se fala, se debate reforma tributária, e aqui, às vezes, a gente vê até em comentários, até mesmo no Congresso, de alguns contribuintes e de algumas associações, que a gente acaba recebendo lá no nosso dia a dia na Receita Federal, nós chegamos à conclusão de que reforma tributária não pode ser um grande evento, reforma tributária é um processo, nós temos que ter medidas...

Pegando um pouco a fala do Senador Ferraço, entendo, Senador, que temos que ter medidas de curto, médio, longo prazo, mas sabendo aonde nós queremos chegar. E, para essas medidas, não dá para ser algo do tipo "olha, é para amanhã, para o próximo governo". Não! Tem que ser algo um pouco mais alongado.

Eu lembro que lá por 2005, 2006 – não é, Bernard? –, discutíamos aí a reforma do ICMS, a discussão, na verdade, era quatro, seis anos e propostas de 12 anos. Na verdade, se fosse de 12 anos, estaríamos realizando-a agora, praticamente agora. Então, temos que ter ações, medidas de curto, médio, longo prazo. Acho que esses são pontos importantes que temos que ter em mente para saber aonde nós queremos chegar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o Brasil precisa ter um sistema tributário semelhante ao dos outros países, sistema tributário mais neutro, mais justo, evitando – o que nós já tratamos – a fragmentação, evitando que o contribuinte possa se utilizar do sistema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – ... uma maneira de pagar menos tributo, é o contrário. Chamo a atenção desses pontos.

Por exemplo, agora, Presidente, Senador Tasso, os americanos estão fazendo uma reforma e lá nós vamos ter que acompanhar o que os Estados Unidos e, efetivamente, o Congresso, aprovarem, porque tem que verificar. O que se pretende lá, a nossa tributação do Imposto de Renda, por exemplo, está na ordem de 34% menos juros sobre capital próprio, então, a alíquota efetiva é menor, a dos Estados Unidos é 35%, mas eles falam em reduzir. Diferente também é que o Imposto de Renda da Pessoa Física lá é 39%, nós estamos no 27,5%. Então, temos que fazer essas composições.

Buscando responder às perguntas que me foram colocadas. O Senador Pedro Chaves colocou o consenso que é levado à complexidade. Conforme eu comentei, eu acho que temos conflitos, temos questões a serem resolvidas, especialmente nos Estados. Há um ponto que foi colocado sobre... Há um PLP 54, que está com o Deputado Baldy, salvo engano. Com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Secretário Executivo Eduardo Guardia, trabalhando com os Estados, chegamos a um consenso para verificar, para resolver um problema do passado – temos graves problemas do passado –, mas, apontando para o futuro, como é que se resolve isso. Há uma proposta apresentada pela Fazenda ao Deputado, está em vias de apresentar, salvo engano, foi apresentado na última sexta. Eu creio que isso irá também propiciar um ambiente para uma efetiva... Como o Bernard já colocou, precisamos de um IVA, um IVA nacional. A gente já até comentou com o Deputado Hauly que não dá para tirar a tomada do atual modelo e colocar no modelo proposto. Temos que fazer um processo de transição. Por exemplo, a questão do PIS/Cofins, a reforma da atual contribuição previdenciária para o PIS... A Contribuição para a Seguridade Social, a Cofins, e para o programa do trabalhador, o PIS, tem que ser de forma gradual, trabalhando com ICMS para que, lá na frente, possamos, eventualmente ou de maneira ideal, unificá-los.

O senhor havia colocado se a economia gerada pela reforma da previdência pode ser transferida para a reforma tributária. Bom, a questão da previdência – aí me permita, Senadora, não vou entrar no debate da questão da previdência –, mas há uma realidade, se nós não fizermos nada com a previdência, a conta não fecha da daqui a uns dez, quinze anos. Então, essa é uma realidade. E, nesse ponto, se nós também tratarmos só a questão tributária, tem que haver um conjunto de ações pelo seguinte motivo: a carga tributária, se deixar, mais uma vez coloquei, o tamanho do Estado, se você deixar a gente vai levar arrecadando, vai arrecadando, vai arrecadando, vamos gastando e vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicando. Tem que haver um limite. Por isso que veio a questão da PEC do gasto como uma forma de conter a questão das contas públicas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor acha correto mexer só no gasto e não na arrecadação? Porque é isso que está sendo feito desde a PEC do gasto. Só gasto, arrecadação nada.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Perfeito, o.k.

Eu não quero entrar no debate assim, dessa forma. A opção do Governo foi: vamos trabalhar na questão do gasto, vamos conter a questão do gasto. No momento seguinte, trabalharemos pela questão tributária porque há uma necessidade, há uma urgência.

Outro ponto que aqui foi colocado pelo Senador Cidinho Santos sobre a Medida Provisória 766, Sr. Presidente, permita só para poder responder ao Senador, só para uma informação, Senador. Os nossos tributos são atualizados pelos juros, temos a cobrança de juros pela Selic. Primeiro, são juros simples, não são compostos. Essa é uma. Em termos da penalidade, a multa é aplicada sobre o valor original e a multa incide a 0,3% ao dia, limitada a 20%. Portanto, se atrasar um dia não se paga 20, se paga 0,3, 0,6 e limitado ao...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Não, ao longo de um período, chegamos a 20%, na verdade, daremos aí uns três meses.

E a nossa preocupação realmente pelo programa de refinanciamento de dívida, nós não podemos estimar o contribuinte faltoso, nós temos que estimular que o contribuinte cumpra a obrigação tributária. Por isso é que ao final do ano passado uma preocupação muito grande do Governo foi no sentido de nós termos que pensar nos contribuintes que cumprem a obrigação tributária, que é a maioria. Nós estamos arrecadando, só no âmbito federal, quase R$1,3 trilhões. Então, os contribuintes honram seus compromissos, boa parte dos contribuintes, a maioria honra os seus compromissos e nós não podemos ter um modelo que estimule a concorrência desleal porque, se assim for, é muito tranquilo. Por que estou pagando imposto se meu vizinho está se aproveitando da situação?

Agora, ao mesmo tempo, no final do ano passado, o próprio Presidente colocou esse desafio para nós no sentido de "estamos passando por um momento difícil na economia e precisamos encontrar uma solução" e essa solução foi apresentada pelo programa de regularização tributária sob três frentes: a primeira, o contribuinte que tem prejuízo e está com dificuldade financeira pode liquidar esse prejuízo com seus débitos. Esse é o ponto um inclusive do grupo econômico. O contribuinte tem crédito, os números o Professor José Roberto colocou na tela: tem crédito, mas não tem liquidez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos dar liquidez, inclusive para a Previdência Social. Desde a unificação de 2007, isso não é permitido. Permitimos agora no PRT.

Bem, e o contribuinte que é pequeno, para que não tenha prejuízo, para que não tenha crédito, um lucro presumido, por exemplo? Ele vai ter dez anos de oportunidade de pagar, e, considerando-se os três primeiros meses, os três primeiros anos – perdoe-me –, uma rampa. No primeiro ano, ele vai pagar 0,5, 0,6, 0,7, depois se estabiliza lá no quarto ano. Então, é uma forma de buscar o cumprimento. Esse foi o objetivo de regularização, e essa é a nossa preocupação.

Respondendo aos contribuintes que estão fora, aos que participaram a distância, vou colocar um ponto. Foi colocado impressão de Darf, em código de barra. Vamos solucionar essa questão.

Sobre se a Receita Federal vem trabalhando nos valores que foram desviados pelo Brasil, sem dúvida, os números já foram postos. Já os identificamos, já foram objetos de lançamento, algo em torno de R$11 bilhões, pouco mais de R$11 bilhões, lembrando que de todo esse trabalho, não só no âmbito do Ministério Público como na Polícia, a Receita também participa, afinal de contas é uma fonte rica de informações. Boa parte dos trabalhos é iniciada por um procedimento fiscal feito por auditores fiscais. Enfim, estamos atentos e acompanhando todo esse processo.

Sr. Presidente, se deixei alguma coisa de fora, por favor... Se não respondi a alguma pergunta...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Eu apontei duas aqui, que ele colocou. Uma foi a do telespectador, uma diz respeito ao Darf, a por que não se imprime o Darf, e eu mencionei; outra, se a Receita estava atenta a esses desvios de valores. E aqui foi colocado o nível de percentual de arrecadação por faixa de rendimento. Na medida do possível, nós disponibilizamos, nos dados abertos da página da Receita Federal, uma gama de informações, para os Srs. Senadores, os Srs. Parlamentares, os estudiosos, os centros de pesquisa usarem e aproveitarem das informações públicas que estão na página da Receita Federal.

Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Bernard, Sr. Bernard.

O SR. BERNARD APPY – Bem, eu queria falar rapidamente. Primeiro, o Senador Ferraço não fez perguntas, mas perguntou se estaremos à disposição para conversar com o grupo de trabalho para uma análise técnica mais profunda. Obviamente, estou à disposição, Senador, para contribuir com a discussão.

O Senador Pedro Chaves fez a colocação de que a reforma tributária é difícil por causa dos conflitos federativos, da dificuldade da perda dos Estados com a migração da tributação para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

destino, e o Senador Cidinho Santos fez uma pergunta semelhante, sobre como tratar a questão federativa numa reforma tributária. Migrar para o modelo IVA, sim, significa migrar a tributação para o destino, e isso é necessário para corrigir uma série de problemas.

Desse ponto de vista, eu aqui... Hoje, o objetivo era tratar de diagnóstico. Como falei, temos uma proposta, na organização na qual trabalho, o Centro de Cidadania Fiscal, que está prevendo uma migração para um modelo de tributação do tipo IVA, que, para os contribuintes, seria feita num prazo de dez anos. Em dois anos de teste, você criaria um imposto novo no modelo IVA com uma alíquota de 1%, operaria durante dois anos para saber como ele opera e quanto ele arrecada.

Depois, faria uma migração em mais oito anos, em que aumentaria a alíquota desse imposto e reduziria a alíquota dos impostos atuais. E, no final desses dez anos, deixariam de existir PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI e passaria a haver apenas esse imposto do tipo IVA, que seria a receita partilhada entre União, Estados e Municípios.

Nessa nossa proposta, estamos propondo que haja uma... Como é um imposto que tem arrecadação centralizada, você consegue tratar da questão da repartição federativa da receita na distribuição dos recursos. E a nossa proposta é que, durante todo o período de transição de dez anos, basicamente não se altere a repartição atual da receita. Basicamente. Há tecnicalidades aqui em que não vou entrar, mas basicamente não altera. E, depois, migraria para uma distribuição proporcional ao consumo, que é um modelo tipo IVA, que é a tributação no destino em mais 30 anos. Ou seja, a mudança na distribuição federativa da receita seria feita ao longo de 40 anos.

Então, o que eu estou querendo colocar é que, pensando bem no modelo, na fórmula como conseguimos trabalhar, nós conseguimos talvez resolver o problema da resistência federativa e da preocupação federativa absolutamente pertinente do impacto de uma reforma tributária que melhora muito a qualidade do sistema tributário brasileiro.

O objetivo aqui hoje era mais fazer um diagnóstico, mas, Senadores Pedro Chaves e Cidinho, eu estou à disposição, se for o caso, para vir apresentar essa proposta, para explicar como isso poderia ser feito. Eu achei interessante a Comissão começar pelo diagnóstico. É bom entender os problemas antes de sair apontando soluções. Mas eu acho que, com um modelo bem desenhado, que, do meu ponto de vista – eu fui responsável pela reforma tributária de 2008 –, está muito além em termos de resolver problemas de qualidade, da forma de solução dos problemas do que estava em 2008. Acho que é possível resolver essa questão.

A Senadora Vanessa Grazziotin fez uma pergunta: se eu estivesse no Governo, a prioridade seria a mesma do Governo atual? Segundo a Senadora, na verdade, o Governo deveria atacar o problema da regressividade do sistema tributário brasileiro antes de tratar a previdência. Aqui, Senadora, infelizmente, eu tenho que discordar um pouco. Eu, pessoalmente, se estivesse no Governo, a prioridade continuaria sendo a reforma da previdência, porque a trajetória dos gastos previdenciários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no Brasil é absolutamente explosiva. É absolutamente explosiva, e isso tem consequências para o crescimento da economia, e nós temos de reconhecer isso. Não dá para tentar esconder o problema debaixo do tapete.

Por outro lado, temos uma questão, sim, de regressividade no sistema tributário brasileiro que eu acho que precisa ser atacada. Agora, é preciso tomar muito cuidado com a forma como atacamos.

A senhora colocou que o Brasil não cobra imposto na distribuição dos lucros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BERNARD APPY – O que é verdade. Só o Brasil e a Estônia não fariam isso. Agora, em contrapartida, a alíquota cobrada no lucro, na empresa, que é de 34%, é das mais altas do mundo. Então, nós não cobramos na distribuição, mas cobramos uma alíquota muito alta na empresa.

Simplesmente manter a alíquota atual na empresa e colocar uma alíquota na distribuição do lucro certamente tornaria o Brasil um país pouco competitivo do ponto de vista da atração de investimentos, pelo custo da tributação do lucro das empresas.

Aqui volto a falar o que falei na minha apresentação: para discutir tributação da renda, é preciso separar o que é renda do capital e renda do trabalho. Infelizmente, Senadora, como economista estou falando, tributação da renda e do capital tem consequências sobre o crescimento econômico. E precisamos considerar isso quando definimos o modelo do sistema tributário.

Ainda que do ponto de vista distributivo, estritamente distributivo, tributar o máximo possível a renda do capital seria o ideal – eu acho que é mesmo – do ponto de vista do crescimento econômico pode não ser o ideal e essa é uma discussão que precisa ser feita com muita cautela.

O que coloquei aqui é que há, no Brasil, distorções na tributação da renda do trabalho, que passa por esse processo de "pejotização", que o José Roberto mencionou. É o fato de que pessoas que constituem sócios de empresas, principalmente do Lucro Presumido e do Simples, pagam muito pouco imposto, no Brasil, sobre a sua renda pessoal. Isso acho que é um problema que nós precisamos trabalhar. E aí, diria que, provavelmente, do ponto de vista distributivo, esse hoje talvez seja o maior problema no Brasil. Aqueles dados da Receita que mostram uma parcela enorme de rendimentos isentos e não tributáveis não são lucros distribuídos de grande empresa, mas rendimentos de sócios de empresas do Lucro Presumido e do Simples. São pessoas de alta renda, de altíssima renda, que não estão pagando impostos, no Brasil, sobre a renda do trabalho. Aí eu não tenho dúvida nenhuma de que temos de corrigir. Esse é um ponto que precisamos atacar.

A gente precisa ter muita clareza quando está discutindo regime simplificado de tributação. Uma coisa é desonerar a atividade produtiva – e aí estamos de acordo, temos de desonerar a atividade produtiva dos pequenos negócios; outra coisa é desonerar a renda do dono do negócio. Isso é outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto, a renda pessoal do dono do negócio. Isso eu acho que a gente não pode fazer. Desonerar a atividade é uma coisa; desonerar a renda do dono é outra coisa. E aí eu acho que nós temos um trabalho grande para corrigir as distorções que existem hoje no Brasil.

Então, colocando, Senadora, acho que tem como avançar na progressividade do sistema tributário, principalmente nesse caso da tributação da renda de regime simplificado. Acho que temos de fazer uma discussão sobre tributação de lucros e dividendos. Nós temos de fazer essa discussão com uma base técnica boa, considerando o efeito sobre a distribuição e o efeito sobre o crescimento. Mas isso não elimina a necessidade da reforma da previdência. Era isso o que eu queria colocar. Até porque o Governo tem de tomar decisões. É mais importante a gente alocar recursos em educação ou pagar benefício previdenciário para alguém que se aposenta aos 50 anos de idade, quando tem plena capacidade de trabalhar? Essa é a escolha que nós temos de fazer. Se eu conseguir mais recursos sobre pessoas de alta renda, tenho de alocar esses recursos para pagar a aposentadoria de alguém de 50 anos, educação ou reduzir a tributação sobre a folha de salários do trabalhador de baixa renda? O que eu, pessoalmente, acho que seria prioridade, no Brasil, hoje. Então, nós temos aqui a questão de olhar o todo. Infelizmente, quando a gente olha o todo, a reforma da previdência, hoje, no Brasil, é indispensável.

Se fosse possível, gostaria de fazer rápidos comentários sobre as outras questões. Primeiro, o José Roberto colocou uma questão que eu acho que é interessante: a reforma do PIS pode ser um primeiro passo na direção da reforma de um modelo IVA no Brasil, mas não como um primeiro passo da reforma do PIS/Cofins só. Como um primeiro passo do PIS, apenas, poderia ser aquele modelo de que falei, aquele exemplo que eu dei: criar um imposto novo com uma alíquota de 1%. O PIS poderia ser esse período de teste que, depois, teria de ser estendido para o conjunto dos tributos sobre bens e serviços, no Brasil, e não apenas para a Cofins. Acho que esse é um tema que poderia ser discutido como uma opção mais simples – porque isso pode ser feito via lei ordinária, não precisa de emenda constitucional –, como um primeiro modelo de teste de mudanças no sistema tributário.

Segundo, o que eu queria deixar claro da minha fala – talvez não tenha ficado claro antes – é que uma parte enorme das distorções do sistema tributária brasileiro é porque nós criamos, no Brasil, uma enorme quantidade de sistemas tributários. Nós não temos um sistema tributário, nós temos uma profusão de sistemas tributários, seja na tributação do lucro, sejam setorialmente, em função de benefícios e de tratamentos diferenciados. O que a gente tem de fazer, no Brasil, é caminhar para ter um sistema tributário, um único sistema tributário que seja o mesmo para todo o mundo. Com isso, nós corrigimos um monte de distorções, inclusive do ponto de vista distributivo do País.

Colocando, Rachid, a sua ideia de que reforma tributária é um processo, eu concordo, mas pessoalmente acho que tentar corrigir o problema do PIS/ Cofins e depois do ICMS não vai resolver os problemas todos do sistema tributário brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podemos fazer um teste, por exemplo, no caso do PIS. Mas acho que o passo seguinte é fazer uma coisa mais ampla, mais abrangente, que pegue todos os tributos. Senão a gente vai resolver 10%, 20% 30% dos problemas da tributação de bens e serviços e vão sobrar 70% dos problemas ainda, e 70% atrapalham muito crescimento do nosso País.

Acho que é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Professor Bernard Appy.

Professor José Roberto Afonso.

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – Eu queria pegar o gancho aqui do que Bernard concluiu e dizer que o Bernard é benevolente porque, na verdade, na tributação do Brasil, chamar isso que nós temos "sistema" é um atentado à língua portuguesa, porque é qualquer coisa menos um sistema.

Eu queria daí também reforçar, acho, tudo que foi colocado aqui e sobretudo a indicação que o Senador Ferraço deu.

O ponto principal é que nós não vamos um dia dormir com o sistema tributário e acordar no dia seguinte com outro sistema tributário. Vamos mudar aos poucos, mas mudar aos poucos não é necessariamente mudar pouco. Eu acho que tem que mudar tudo, mas a gente vai fazendo isso aos poucos.

E aí é importante esse trabalho, o debate que aqui está sendo feito: traçar uma estratégia, haver um acordo, a pactuação política e social. Aliás, eu até anotei o Fausto, a pessoa que mandou uma pergunta. Nós estamos apresentando números, mas você tem que buscar a coesão social, e aí também reforçaria, acho, a pergunta da Senadora Vanessa Grazziotin. Nós precisamos de várias reformas e todas as reformas estão ligadas entre si.

Eu queria destacar aqui o problema principal que a gente tem no sistema tributário, hoje, que é o do antiemprego, na verdade, decorre de você ter uma previdência muito benevolente. Como você tem uma previdência que é muito cara, muito grande, você acaba cobrando contribuições previdenciárias de uma forma muito pesada. Para mim, volto a insistir, esse é o fator decisivo.

Ao contrário do resto do mundo, é o empregador que não quer contratar como empregado, e isso vale também na questão da reforma trabalhista. Por isso que todas as reformas estão interligadas. Obviamente, cada governo decide qual é a sua prioridade, mas o fundamental é repensar as diferentes estruturas institucionais, aliás, como foi feito nos anos 60.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Cidinho Santos, por exemplo, estava colocando que não pagar imposto é uma forma de ter acesso ao crédito. Na realidade, é o que se está vivendo hoje, e isso hoje é uma benesse... Benesse, não. É um instrumento que as grandes empresas usam mais do que as pequenas empresas.

Isso significa que a gente tem que reformar o nosso sistema bancário, o nosso sistema financeiro junto com o sistema tributário. Hoje, o maior banqueiro neste País, provavelmente, é o meu colega Rachid que está aqui sentado do lado.

Quando você não tem acesso, quando você não consegue nem entrar no banco para pedir empréstimo ou, se consegue, a taxa de juros é tão alta, é mais alta do que pagar a multa e juros. Então, não pagar imposto é uma forma de ter acesso ao crédito. Nós estamos de inadimplência, e não de sonegação. E eu só estava querendo aproveitar para dizer que é lógico que as reformas e as mudanças cada uma segue um caminho, mas todas estão interligadas entre si.

Por último, quanto aos outros pontos... Acho que o Senador Pedro Chaves tinha colocado a pergunta: É necessário um aumento de carga tributária?

Eu, se me permitissem os Senadores, trocaria a palavra. É possível ou é viável? Porque a pergunta é: vou aumentar a carga tributária em cima de quem? Ou de quê? A tendência da economia moderna – e esse é um desafio que nós temos que enfrentar no Brasil – é de viés de baixa da carga tributária. Por isso, inclusive, que é tão difícil você conseguir fazer qualquer tentativa de elevar a carga tributária, inclusive diante de tudo o que está acontecendo no mundo.

Reforço o que foi colocado aqui também pelo Bernardo, pelo Rachid, o mundo está revendo a sua tributação. Não só o governo Trump fez uma proposta, mas vários intelectuais americanos fizeram uma outra proposta que, felizmente, pelo menos para nós, brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – ... o governo Trump não levou à frente, mas é uma mudança radical na cobrança de imposto. Simplesmente funde imposto de renda, pessoa jurídica com IVA. Quer dizer, é outro tributo e que no final – não sei se é essa a intenção, não – tem um caráter protecionista muito grande e nós já temos dificuldade para exportar, quanto mais se essas mudanças vierem. Agora, é possível que elas venham, por tudo que está acontecendo.

Então, reforço: nós temos que mudar, e não acho que a questão não é só necessária, não vejo viabilidade de você conseguir aumentar a carga tributária no curto prazo, pelo menos com o atual sistema tributário. Você tem que desenhar outro sistema tributário.

E, por último, também concluo. É a questão que tanto o Senador Pedro Chaves quanto o Senador Cidinho Santos levantaram, a questão dos Estados, que eles desconfiam das mudanças. Na verdade, eu diria assim: se eles não mudarem, é certeza, todos vão perder. Aliás, os Estados só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perderam nas últimas décadas, e até diria, aliás, sempre que há um impasse aqui, nesta Casa, entre ICMS e ISS, todo mundo sabe quem é que ganha, não preciso nem dizer. Os Estados estão ficando para trás na Federação brasileira, e eu acho que não vai se reverter, não vai nem conseguir lidar com ela, quanto mais reverter a crise dos Estados, se não for repensado o ICMS e os fundos de participação. São dois instrumentos, um tributário e outro de transferência, absolutamente obsoletos diante da nossa realidade.

A realidade está correndo, e, em minha opinião pessoal e acho que de outros, a realidade econômica e social está correndo na frente das leis. Eu acho que o desafio que existe hoje para o Congresso é fazer leis que ajustem a realidade que está aí imposta. Por exemplo, vai perder recursos com a terceirização ou com a "pejotização"? Eu acho que não, porque já perdeu, já aconteceu. Na verdade, você vai regulamentar algo que já está posto em prática. Precisamos – insisto, como tudo o que foi colocado aqui – reforçar diagnóstico, precisamos de mais números. Aliás, queria louvar que o Rachid trouxe aqui novos números. Para quem trabalha na área tributária, reparamos que ele trouxe vários novos números, sobretudo do Imposto de Renda de Pessoa Física. Precisamos estudar mais para dar mais subsídio aos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, a gente tem condições de fazer uma réplica rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós temos cinco Senadores inscritos ainda para resposta. Pediria a compreensão de V. Exª, porque, senão, praticamente nós não vamos ter oportunidade de levar o debate adiante.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Bom, eu vou, já que V. Exª me faz um pedido assim, de forma tão vibrante, eu quero dizer que eu gostaria muito de falar, porque eu acho que algumas coisas ficaram sem entendimento, mas, se houver tempo, no final eu volto a falar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque aqui, em momento nenhum, falei contrária à reforma da previdência.

Mas tudo que essa reforma não faz é tirar privilégios, pelo contrário. E também eu não falei em momento nenhum em aumentar carga tributária, em momento nenhum. Claro que quando a gente fala da necessidade de cobrar distribuição de lucro ninguém está falando que isso seja feito de forma irresponsável, mas que seja feito de forma criteriosa. Em outros países também esse debate existe sobre a possibilidade da bitributação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era isso. Se houver tempo, no final, eu volto a falar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa, pela compreensão.

Nós temos ainda cinco Senadores inscritos. Para esclarecer, o Senador Armando Monteiro, que era o segundo inscrito, não estava presente quando foi chamado. Então, temos o Senador Armando Monteiro, o Senador Pimentel, o Senador Flexa, que, parece-me, Senador Serra, trocou com V. Exª.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Trocou com o Serra. Temos ainda o Senador Ataídes e o Senador Cristovam.

Então, com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, eu queria cumprimentar os expositores e dizer que me parece que o grande objetivo da Comissão, desta Subcomissão que foi constituída sob a coordenação do Senador Ferraço é exatamente identificar as disfuncionalidades do sistema tributário brasileiro. E aqui me parece que há um diagnóstico – não pude participar de toda a exposição – eu diria, em grande medida convergente com essa disfuncionalidade do sistema.

Aí temos várias questões, por exemplo, o tamanho da carga. Evidentemente, uma sociedade que tenha feito as opções da nossa fez implicitamente uma opção por uma carga mais alta. Esse é um ponto fora da curva porque quando o Secretário Rachid colocou a carga, que, na realidade, é maior hoje com essa queda do produto, não havia nenhum país de renda média que pudesse se colocar próximo do Brasil. Quer dizer, no fundo, quem estava na frente eram países de renda mais alta. E aí o que se pergunta é o seguinte: o Brasil deveria ter experimentado, com essa carga mais alta, pelo menos algum benefício que se traduzisse no IDH, por exemplo.

Os países que têm carga tributária próxima do Brasil têm um melhor IDH, têm melhores indicadores, porque, em tese, você poderia estar financiando melhor as políticas públicas, sobretudo políticas mais inclusivas, como ocorreu recentemente. Mas, infelizmente, isso não aconteceu como se imaginava. Então, o que existe é que essa carga também está associada a um modelo muito regressivo na carga.

Olhando a previdência, Senadora Vanessa, permita-me dizer que o financiamento da previdência é uma perversa forma de acumular regressividade, porque se financia a previdência com a extração tributária. A extração é feita sobre impostos indiretos. Os impostos indiretos penalizam os setores de menor renda. No entanto, o gasto previdenciário é apropriado por setores de renda mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alta. Então, é algo duplamente, eu diria, perverso. Você financia com os que têm renda menor em benefício dos que têm basicamente renda mais alta.

Mas não quero ficar nessas colocações de caráter mais geral; quero apenas focar no fato de que, no nosso sistema atual, há também questões que são, do ponto de vista da lógica econômica, disfunções evidentes. Por exemplo, o Brasil tributa ainda, onera exportação; o Brasil ainda onera os investimentos. Há estudos no sentido de que se uma mesma planta siderúrgica ou qualquer planta intensiva de capital, se for implantada no Brasil, é onerada sob a forma de tributos não recuperáveis ou de tributos cumulativos, ou de custo financeiro associado ao longo prazo de devolução dos créditos. Por exemplo, o ICMS, que é pago sob bens de capital, só se recupera em 48 meses. Num país que tem custo financeiro alto, isso evidentemente onera.

Então, no aspecto da tributação do investimento, avançamos um pouco. Hoje quase todas as máquinas são isentas de IPI. Reconheço que essa agenda evoluiu, mas precisamos avançar mais. E o que fazer para desonerarmos os investimento-mosno Brasil, um País que precisa efetivamente reduzir o custo de capital, estimular os investimentos? Como podemos avançar mais nessa agenda? É um ponto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com relação às exportações, eu queria falar um pouco do Reintegra, que é algo que está na pauta. O que é o Reintegra? É uma compensação por resíduos tributários que não são desonerados ao longo da exportação. Aí tivemos vários problemas, em função da crise fiscal recente, em que o Reintegra foi zerado, agora ele volta com 2%, mas há um problema de pagamento. Na prática, o que se diz é que o Reintegra não é pago. Então, eu queria ouvir um comentário do Secretário Rachid e dos demais palestrantes sobre essa questão, quer dizer, se o Reintegra é ou não um mecanismo que se justifica, sobretudo na compreensão de que as exportações precisam ser efetivamente desoneradas.

A outra questão é a agenda de simplificação, e esse tema toca um pouco a Comissão que coordenamos, a da reforma microeconômica. O nosso sistema, além de todas essas disfuncionalidades, é de uma complexidade imensa. Então, o Secretário Rachid fez referência a todo o sistema do Sped. Hoje há uma duplicação na questão das obrigações acessórias: há o Sped, mas os Estados obrigam o contribuinte a replicar informações que deveriam estar num sistema único. Por exemplo, a necessidade de aperfeiçoamento de processo de obtenção de certidões negativas, que é um problema seriíssimo; o projeto de unificação da nota fiscal eletrônica, sobretudo olhando a questão dos Municípios; o aperfeiçoamento do processo de compensação tributária e de padronização de retenções de tributos federais. Como podemos avançar nessa agenda? Já temos um cronograma, uma proposta com prazos claros ou ainda estamos terminando de compor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, finalmente, eu gostaria de saber se há uma estimativa hoje do estoque de créditos, que é outro processo perverso: as indústrias acumulam, carregam crédito, isso é custo, e tudo isso decorre desses aspectos da cumulatividade, do problema de que essa tributação, na origem, termina por criar uma situação em que as empresas exportadoras se situam num Estado que faz incentivo com o chapéu alheio, ou seja, terminam não pagando os créditos, e há um processo de acúmulo de créditos.

Há uma estimativa do valor do estoque desses créditos, seja de ICM, seja na área de PIS/Cofins?

E, finalmente, pergunto sobre a reforma do PIS/Cofins, que hoje é tão esperada. Lembro que temos um trauma com a questão da reforma de PIS/Cofins. Quando o sistema era cumulativo, fez-se um movimento para transformá-lo em não cumulativo. Para transformá-lo em não cumulativo, recalibramos as alíquotas, o que era 3,65 passou a ser 9, e recalibramos por cima, ou seja, houve aumento de carga quando o sistema passou de cumulativo para não cumulativo. Então, há sempre muita preocupação com essas reformas que são feitas, porque há sempre o risco de que, ao final, isso tudo resulte em aumento de carga.

Mas, com relação à reforma do PIS/Cofins, há uma questão muito sensível que é a introdução do conceito de crédito financeiro. O sistema de valor adicionado clássico exige que se utilize o sistema de crédito financeiro: tudo que a empresa compra deve gerar crédito. Esse é o princípio. E hoje no Brasil há o conceito de crédito físico: só o que se incorpora ao produto gera crédito. Então, sabe-se que no projeto da reforma do PIS/Cofins vamos finalmente marchar para o sistema de crédito financeiro. Eu queria ouvir alguns comentários a esse respeito, lembrando, por exemplo, que quem compra de uma empresa do Sistema Simples não tem crédito. Essa é outra distorção que existe no sistema, que termina por causar um prejuízo à empresa que está no regime Simples. Como não gera crédito, para comprar uma empresa que está nesse regime, você termina exigindo um desconto para compensar o crédito que você, ao final, não pode ter. Então era a pergunta sobre essa questão de como vai ficar finalmente a reforma do PIS/Cofins.

Eram essas as questões. Agradeço pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero saudar os nossos expositores pelo conjunto de informações que nos trazem. Ao mesmo tempo, quero registrar que estou há 23 anos no Congresso Nacional e, todas as vezes em que tentamos fazer uma reforma tributária global, ficamos em excelente diagnóstico, em bom diálogo, mas não se avança um milímetro. Todos os avanços que tivemos nesses 23 anos foi especificando alguns pontos, focando e fazendo as mudanças necessárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós sabemos que um dos itens da reforma tributária que é preciso modificar com urgência é o ICMS. Já trabalhamos muito nesse tema. Chegamos ao ponto de redigir uma proposta de emenda à Constituição, uma proposta de resolução do Senado Federal, a emissão de medida provisória sobre esse tema, identificamos a fonte de equilíbrio, que eram os recursos da repatriação.

A repatriação aconteceu, não tivemos a capacidade política de construir a unidade para aprová-la – faltou pouco em 2014 para isso –, os recursos da repatriação foram apropriados pelo Pacto Federativo, não temos mais, e o problema continua. Portanto, nesses 23 anos tivemos uma série de mudanças pontuais que melhoraram bastante o sistema. Eu diria que a reforma principal foi a do Simples Nacional.

Nós estamos aqui nesta Comissão com aprovação, por unanimidade, da condução do nosso Presidente, o Senador Tasso Jereissati, também um grupo de trabalho sobre os dez anos do Simples. E os primeiros diagnósticos que vêm – nós coletamos na nossa Receita Federal, coletamos no Caged – são números muito positivos.

No mundo do emprego, se pegarmos os empregos que tínhamos em 2007 e compararmos com março de 2017, nesse período as empresas do Simples geraram 10.750.197 empregos a mais. As empresas fora do Simples, nesse mesmo período, geraram 1.072.196 empregos a menos. Ou seja, você pega os empregos que as empresas do lucro presumido e do lucro real tinham em 2007, soma e subtrai, e chega em março de 2017 com um saldo negativo de 1.072.196 empregos. Mais grave ainda: se pegarmos esse período, veremos que tivemos, nas micro e pequenas empresas, entre 2008 e 2013, uma geração de empregos acima de 1.300.000 por ano de saldo positivo. Quando você pega as empresas fora do Simples, nós tivemos 7.000 empregos em 2009, 618 em 2010, 341 em 2011, 53 em 2012. A partir de 2013, todo o saldo das empresas fora do Simples é negativo, chegando ao ponto de, em 2015, haver um saldo negativo de 1.315.000 empregos. E as empresas do Simples apresentaram um saldo negativo de 209.000 empregos. Em 2016, as empresas fora do Simples apresentaram um saldo negativo de 1.032.000 empregos; as empresas do Simples, 281.000. E nos três primeiros meses de 2017 as empresas fora do Simples apresentaram um saldo negativo de 99.000 empregos, e as empresas do Simples um saldo positivo de 85.000 empregos. Portanto, quem está gerando emprego no Brasil são as micro e pequenas empresas do Simples. É verdade que o salário pago por elas é um salário bem menor, e é por isso que a massa salarial no Brasil tem caído.

Tivemos o cuidado também de fazer um levantamento sobre a parte tributária, porque tínhamos dados catastróficos quando discutíamos. O Armando acompanhou e acompanha de perto todo esse debate sobre a parte de receitas. Felizmente, acertamos para cima e não para baixo, como previa aquele levantamento. Se nós tivermos como base de cálculo 100 em 2007, quando entrou em vigor o Simples Nacional, os tributos do Simples para os Municípios cresceram 310% – o ISS, que é recolhido na guia única.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os tributos federais incluídos no Simples cresceram 216% nesse período, além da geração de empregos, tudo isso. E os tributos estaduais – o ICMS – cresceram 133% nesse período.

É evidente que nós tivemos aqui alguns procedimentos que dificultaram a vida da micro e da pequena empresa. A substituição tributária eu reputo o maior problema, hoje, das micro e pequenas empresas, porque grande parte delas paga duas vezes, e está no ICMS este problema. Por isso, com esses diagnósticos que o grupo que o Senador Armando Monteiro coordena, que trata da microeconomia, saídas para a microeconomia, esse debate sobre a reforma tributária que o Ricardo Ferraço coordena para nós e esse trabalho do Simples Nacional, após os seus dez anos, eu acredito que nós vamos construir um conjunto de ações que permita ao Brasil voltar a crescer e, ao brasileiro, voltar a ter renda, voltar a pagar impostos e voltar a ter emprego.

Mas temos alguns desafios. Um deles: por que levamos tanto tempo para recuperar um crédito quando é ajuizado? Ou seja, a execução fiscal apresenta em torno de R$4 bilhões – em torno de R$1,5 bilhão são irrecuperáveis, e dois e pouco é possível recuperar. Mas levamos em média 12 anos numa ação. Em 12 anos você tem, normalmente, quatro ou cinco Refis. Por que essa morosidade toda? Lá no início de 2003, 2004, uma das argumentações era o baixo número de varas da Justiça Federal. De 2004 a 2013, criamos 413 varas da Justiça Federal, somando com as 179 que existiam em 2003. Mas o prazo continua o mesmo: no Carf, que é outra grande preocupação na parte administrativa, normalmente leva-se oito anos; está encurtando um pouco. E eu digo que isso tem a ver com a LEF (Lei de Execução Fiscal), que é dos anos 70, e nós pouco temos nos debruçado sobre isso: o que fazer para encurtar esses prazos e fazer com que todos contribuam, porque aí a carga tributária pode cair.

Um País como o nosso, em que R$4 trilhões estão em execução fiscal, e basicamente a metade é impossível recuperar, termina levando grande parte dos contribuintes para o sacrifício, em detrimento dos espertos, que constroem excelentes escritórios de consultoria em detrimento dos interesses do Brasil.

Sobre a previdência social tenho uma outra leitura. Tenho uma leitura de quem foi Ministro da Previdência e de quem levou a previdência contributiva urbana para ser financeiramente equilibrada. Se nós voltarmos a 2007, sobre essa previdência contributiva urbana, faltaram R$22 bilhões para fechar as contas entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos. Implementamos um conjunto de ações; implantamos o Simples; valorizamos a massa salarial, ou o salário mínimo, ou o pleno emprego até 2014. E com essa previdência contributiva urbana, a partir de 2009, o que nós arrecadamos foi suficiente para pagar tudo o que nós devíamos, e sobraram mais de R$30 bilhões a partir de 2011.

De 2011 a 2014, o que arrecadamos cobriu todo o déficit que existia. Deu para pagar tudo o que foi feito, e sobraram R$29,4 bilhões em 2011, R$33 bilhões em 2012, R$31 bilhões em 2013, R$30,7 bilhões em 2014 – são dados do Tesouro Nacional, são públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 2015, com a pauta-bomba do senhor Eduardo Cunha e a desoneração da folha para o faturamento... Esse não é o problema; o problema foi o percentual, que deveria ser, no mínimo, 2,5%, segundo estudos de 2009 que coordenei. Eu quero que o nosso Secretário Rachid registre que ali eu também já sofria uma pressão muito grande para substituir a contribuição sobre a folha para o faturamento. E isso – é público – levou a previdência para essa realidade, com problema temporário, que é o desemprego e a recessão, mas isso é sazonal, e sabemos que esse processo volta.

Se formos para os civis da União, do Poder Judiciário, a magistratura e também os seus servidores, do Poder Legislativo e do Poder Executivo da União, as suas autarquias e fundações, lá em 2003, com muito esforço, com apoio de todos, situação e oposição, tomamos uma definição política na Emenda Constitucional 41. A partir dali, o servidor público que tomou posse no serviço público não tem mais paridade e nem tem integralidade. E, após a implantação do Funpresp, que é a previdência complementar, em 2012, o teto de aposentadoria para quem tomar posse a partir dali, é R$5.531, com as mesmas regras do Regime Geral.

Nós temos um estoque anterior a 2003, que manteve a integralidade e a paridade, por conta dos contratos firmados e dos editais de concurso público. Se quiserem rasgar isso, é possível mexer. E nós também definimos que esse sistema tinha contribuição do aposentado e do pensionista, para que, em 2040, zere o subsídio da sociedade. Era em torno de 2% a participação do subsídio da sociedade no regime próprio da União, e esse processo vem caindo. Em 2013, 2014, já estava em 1,07%, 1,08%. Era 2%, vem reduzindo, e tivemos um pequeno acréscimo em 2015/2016, por conta da sazonalidade.

Decidimos também lá em 2003 que a aposentadoria das Forças Armadas, a exemplo do mundo, é paga pela sociedade, está dentro dos custos do Ministério da Defesa, a exemplo do que acontece nos outros. E a questão das pensões da filha solteira, foi extinta no acordo, no início do século XXI. E eles passaram a contribuir para garantir as pensões desse público.

Já na previdência rural, essa foi uma decisão política tomada lá pelo Constituinte de 88. Eles recebem, 99% de todos os trabalhadores rurais, segurados especiais, um salário mínimo e só se aposentam por idade, que é de 55 anos para mulher e 60 anos para o homem.

Setenta e nove por cento dos atuais aposentados se aposentaram por idade, acima de 55 anos. Ninguém se aposentou com idade inferior a 55 anos para aqueles que se aposentam por idade. Quem se aposenta com 50 anos é a professora da creche, da pré-escola, do ensino infantil e do ensino fundamental. Para esses, está sendo elevando para 65 anos. São 15 anos a mais para que essa professora da creche continue na sala de aula cuidando daquelas crianças. Só quem foi professor nessa faixa que sabe o que é isso.

Por isso, sou daqueles que entende que precisamos sempre fazer ajustes da previdência. É natural, é da sua natureza, mas não pode ser feito dessa forma, jogando um problema pontual nas costas daqueles mais pobres que não têm como pagar. É por isso que estamos fazendo um debate

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito forte na sociedade. E aqui no Senado Federal nós instalamos uma CPI para identificar por que em 2016 essa previdência – já estou concluindo –, que era financeiramente equilibrada, deu um rombo de R$46 bilhões. É esse o debate que nós estamos fazendo aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel. Lembro novamente e peço que os Senadores, em função do tempo, sejam o mais breve possível. Temos ainda o Senador Serra, o Senador Ataídes e o Senador Cristovam. O Senador Serra fez uma permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado, Presidente.

Quero também me congratular com V. Exª e com o Senador Ferraço pelo nível do debate, pelos convidados que aqui compareceram.

Quero dizer que o Dr. Rachid é um Secretário da Receita Federal muito competente, está voltado sempre a aumentar a arrecadação – é evidente. Por mais que sejamos a favor do contribuinte, nenhum de nós, se fosse Presidente da República, ou governador, ou prefeito, quereria alguém cuidando da Receita que gosta de aliviar a carga tributária. Então, não podemos pedir ao Rachid o que ele não pode dar. Mas, evidentemente, é alguém que tem uma visão de conjunto do sistema indispensável para qualquer reforma que venhamos a fazer.

O Bernard Appy tem experiência de ter coordenado uma reforma à qual eu me opus, inclusive, veementemente, no final do governo Lula. Era o Palocci, se eu não me engano, o relator. E o Appy era do Ministério da Fazenda. Eu me opus não pelo conceito, mas havia questões que naquele momento seriam explosivas. Por exemplo, levar para a base dos fundos de participação o conjunto dos tributos federais, incluídas as contribuições. Isso colocaria um outro problema: qual seria a alíquota. Diziam que a alíquota seria reduzida. Isso no Congresso daquela época jamais aconteceria. De fato, o que se faria seria tirar a receita do Governo Federal. Só para começar, havia uma série de questões não erradas no conceito, mas do ponto de vista da prática que aconteceria logo depois. O José Roberto Afonso, que é um dos grandes especialistas que hoje nós temos no País, de quem eu tenho a satisfação a Constituinte, de tê-lo tido como assessor na época – ele começava o seu trabalho –, e hoje é um especialista com quem eu aprendo, sobretudo na arte de diagnosticar pelos números o sistema tributário, como, aliás, é o trabalho que foi entregue aqui, em matéria de tabelas, com bastante riqueza. Na Constituinte, Sr. Presidente, é interessante lembrar que promovemos a reforma tributária de acordo com o crédito da época. Qual era o crédito da época? Um problema crucial era a baixa participação dos Municípios e dos Estados na receita disponível. Essa concentração era a ênfase principal aqui no âmbito do Senado, da Câmara e do Congresso, no seu conjunto. Trabalhamos no projeto, e eu era o coordenador, o relator dos capítulos tributário, orçamentário e de finanças. E, na Subcomissão Tributária, estavam o nosso Fernando Coelho, na época ele era do PMDB, e o Benito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gama, do PFL, que trabalharam conjuntamente. O Dornelles era o Presidente da Comissão, agregado, e eu o Relator. Curiosamente, Sr. Presidente, apesar do preceito constitucional que o Zé Roberto notou, eram quatro Deputados na época.

Todavia, na prática, o que aconteceu foi um descontrole no que se refere às transferências federais. Não estivéssemos nós à frente da relatoria e também da subcomissão, provavelmente teria sido muito maior, mas houve uma explosão nessa matéria. E, ao contrário do que se imagina, os Municípios ganharam espaço. Tanto é verdade que, se eu pegar 1988, que é antes de entrar em vigência o novo capítulo da Constituição, a participação do Governo central na receita tributária era de 60%. Se fôssemos para 2008 ou mesmo 2002, essa participação baixou para 57%. A participação dos Municípios era de 13,3% e saltou para 16,6%, até chegar a 20,6% hoje. É um mito a história de que a reforma tributária concentrou mais receitas em mãos da União. E isso apesar da defesa que a União fez e que nós previámos até no nosso relatório.

E o que aconteceu? Houve uma peculiaridade. O capítulo tributário tratava de tributação – por exemplo, pusemos um artigo que, inclusive, no caso, eu dei uma batalha grande, Senador Monteiro, que proibia impostos cumulativos –, mas o capítulo da seguridade social era autônomo do capítulo tributário e ele previu não apenas a manutenção de uma contribuição cumulativa – duas: o caso do PIS e o caso do Cofins, na época chamado Finsocial – como também instituiu mais contribuições sobre os lucros, inclusive. Constitucionalizou essas contribuições todas. O que fez a União? A União, rapidamente, para pagar os encargos previdenciários e de juros basicamente... A União precisou de dinheiro para isso também e também porque não houve descentralização de funções – vamos ser francos: não houve. O Zé Roberto deve saber de memória: quanto são hoje, na arrecadação da União, as contribuições comparativamente aos impostos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Por favor, fale alto.

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – Um terço.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Dois terços são contribuições, um terço são os impostos. Cumulativas, sem, inclusive, controle adequado da Receita.

Eu me lembro, no governo Collor, de que o Prof. Ives Gandra, que é um tributarista privado – no sentido de que advoga para empresas – supercompetente, conseguiu derrubar o Finsocial – você se lembra, Rachid? –, argumentando que o Finsocial era imposto porque era arrecadado pela Receita. Se era imposto, logo não podia haver imposto cumulativo, e acabou com o Finsocial, o que deixou a saúde na mão. Por isso, tivemos que fazer – modéstia à parte, a ideia foi minha quando estava na Câmara – um empréstimo do FAT para a saúde, porque, do contrário, o sistema de saúde quebraria a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

curto prazo. Digo isso para que se veja a complicação que foi esse capítulo das contribuições e que permanece até hoje.

Como eu dizia, havia um mito, e esse mito permanece também nos dias atuais. Se for entrevistado um Parlamentar médio no Congresso, como amostragem, ele vai dizer que o principal problema do sistema tributário é a concentração nas mãos da União – o que não é verdadeiro. Com isso, não estou fazendo apologia do gasto da União nem nada. A questão de gasto é outro departamento. Mas não há tal concentração.

Qual é a minha preocupação com relação à questão da reforma? É de se repetir o que aconteceu na Constituinte. O Zé Roberto falou muito bem – do que eu ouvi, pois não ouvi os demais, apenas vi os *papers* aqui. Ele disse, com muita razão, que não se trata de fazer a reforma: trata-se de deflagrar um processo de reforma, não é? Seria ilusão imaginar que vamos nos reunir, como se propõe uma constituinte para a política, numa constituinte tributária. Isso fecharia o Brasil, essa é que é a verdade.

Há também um pano de fundo que nós não temos que perder de vista: a estagnação da economia que permeou todo esse período e que vem desde os anos 80. O Brasil cresceu, de 1950 a 1980, em termos per capita, umas três vezes, e, de lá para cá, em termos per capita, permanece ainda semiestagnado. Isso é óbvio que complica a questão tributária, porque, não há aumento de receita – ligado com certa elasticidade em relação ao aumento da renda. E isso aumenta mais: casa em que falta pão, todo mundo briga e ninguém tem razão. Não vamos esquecer isto: o sistema tributário se perverte também por causa da estagnação, que gera a briga pelo gasto público e tudo mais.

Portanto, eu tenho a preocupação com a cautela. Nós temos que ter muita cautela e muito debate para ir convergindo a respeito de consensos que tem a ver. Não dá para ter a maior carga tributária do mundo sobre os salários. É uma coisa meio maluca, como os trabalhos aqui mostram. Onde mais se tributa o trabalho no mundo é no Brasil, francamente.

Segundo, não dá para exportar imposto. Nisso o Senador Armando Monteiro tem razão quando fala que não dá para exportar imposto. E a gente acaba fazendo gasto tributário, como o caso do ...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Reintegra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... do Reintegra. Para quê? Para compensar uma coisa que não se consegue fazer.

E aí eu creio, inclusive, que o Secretário da Receita, Rachid, tem um papel importante, para que a gente possa fazer uma ofensiva definitiva nisso, porque o dólar – e o real que provém dele da exportação – vale muito em termos de emprego, em termos de solidez da economia, enfim, em termos financeiros e tudo mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também não dá para imaginar existir um pais crescendo com essa tributação sobre o investimento, que é incrível. Ou seja, esses são pontos em que acho que a gente pode ter acordo.

Não dá para haver a guerra fiscal que há hoje. Não é só aquela guerra fiscal que a gente debate, é a guerra com o ICMS. E aqui eu faço a autocrítica: nós é que defendemos – inclusive, o José Roberto e eu, e talvez fomos os principais – a ideia da autonomia em relação ao ICMS para as alíquotas, que os Estados tivessem autonomia de alíquotas.

Eu me lembro de que, quando eu era Secretário do governo Montoro, quando queríamos o aumento de 1% do ICMS, quem aprovava era o Senado. Passei a noite aqui fazendo *lobby* junto aos Senadores para que aprovassem. A partir da nova Constituição, ficou por conta dos Estados. E uma empresa hoje tem que ter sistemas de pagamento de impostos, de cálculos, etc, em vinte e tantos Estados. É uma loucura. Aliás, eu participei de um estudo, no tempo em que estava sem mandato, sobre custo Brasil. Do que nós nos demos conta? É que 1% do PIB não é imposto.

O custo Brasil é um problema grave, é decorrente de tributos mais altos, custo financeiro mais alto e infraestrutura inadequada. No caso da carga tributária, 1% do PIB é devido à administração tributária. Nisto, Appy, vale a pena – não sei se você fez algum trabalho nesse sentido – aprofundar: quanto se gasta com... Só se pode fazer por amostragem e tudo, mas seria interessante saber quanto se gasta para administrar impostos no Brasil. É uma fortuna. Tenho certeza de que somos recordistas. Não sei o que o Rachid, que conhece outros sistemas, acha. É uma loucura no Brasil. Então, eu estou apenas dando exemplo de questões que eu tenho certeza de que seriam consensuais entre nós.

Agora, imaginar redistribuir, francamente, renda com sistema tributário a essa altura do campeonato, imaginar que dá para tirar mais da União, simplesmente repartir o bolo sem que ele cresça, mudar a repartição são questões utópicas que podem ser explosivas, eu insisto, neste Congresso. Se for fazer uma pesquisa, vocês vão ver que as receitas levarão a aumento da carga tributária, aumento do déficit da União e uma verdadeira sublevação nas ruas, neste momento da vida nacional.

Eram essas as colocações que eu queria fazer, Sr. Presidente, mais amplas.

Creio que temos que discutir também, eu diria, a própria experiência da Constituinte, das mudanças posteriores. É interessante que se pudesse fazer um estudo a esse respeito, o que aconteceu na Constituinte. Foram absurdos de mexidas tributárias. O Pimentel, inclusive, estava mencionando alguns. Eu não sabia, aliás, que o Pimentel era um especialista desse tamanho em tributação. Você vê que ele é polivalente.

Eu digo que fazermos essa reconstituição seria muito interessante. E não vamos ter uma pressa de querer terminar tudo neste ano. Vamos entrando para ir formando um consenso. É o consenso que vai estar na alma do negócio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador José Serra.

Passamos aos dois últimos Senadores: Senador Ataídes e Senador Cristovam. Primeiro, o Senador Ataídes.

Novamente peço o poder de síntese dos Srs. Senadores.

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

Quero, a princípio, Sr. Presidente, parabenizar o Senador Ricardo Ferraço por trazer esse assunto tão importante ao nosso País e ao nosso povo, que é a situação tributária.

Sr. Presidente, essas reformas tão esperadas pelo povo brasileiro, do controle de gastos, graças a Deus, já concluída aqui no Congresso Nacional; a reforma trabalhista, tão necessária, também já se encontra, inclusive, no Senado Federal; a reforma da previdência social, colocada pelo Dr. Bernard, também de extrema importância ao nosso País e ao nosso povo... E percebo que estamos caminhando para a quarta reforma, que é a tributária. Eu tenho certeza de que depois esse estudo, Senador Ricardo Ferraço, será uma grande baliza para essa reforma.

Aqui, Sr. Presidente, nós estamos diante de três grandes doutores da economia do nosso País: o Dr. Rachid, que eu já conheço de longa data; o Dr. Bernard; o Dr. José Roberto; e também o economista José Serra, que é nosso companheiro. É um privilégio estar aqui diante desses doutores.

Sr. Presidente, trago rapidamente aqui um assunto interessante, que tem a ver com o tema até certo ponto. Nós tivemos, na semana passada, uma audiência pública para tratar da taxa de juros do rotativo do cartão de crédito, com a presença dos representantes das gerenciadoras de cartão de crédito e também representantes de defesa do consumidor.

Eu só queria fazer o relato aqui, Sr. Presidente, de que o Brasil cobra, em média, no cartão rotativo, 494% ao ano, enquanto a Argentina cobra 43%, em média, ao ano; o Peru, 43% ao ano; a Colômbia, 30% ao ano; a Venezuela, 29% ao ano; o Chile, 25% ao ano; o México, 23% ao ano. A história do rotativo do cartão de crédito, no Brasil, é algo inexplicável, mas estamos tomando algumas medidas para ver se conseguimos combater essa extorsão, esse crime no nosso País.

Essa resolução que veio da nossa área econômica... E eu tenho dito que essa área econômica do Presidente Michel Temer é admirável, está no rumo certo. Volto a repetir que esta reforma trabalhista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Presidente Michel Temer teve a coragem de colocar aqui no Congresso Nacional, é bom que se diga, nenhum governo anterior teve a coragem de fazer. E aí eu me refiro ao Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho o maior carinho e respeito. Essa reforma da previdência social teria que ter sido feita no passado como essa trabalhista. E o Presidente Michel Temer está tendo essa coragem e esse desprazer junto ao povo brasileiro por carregar, nas suas costas, essas reformas.

Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente, e dizer que o Dr. Bernard tocou num assunto... Lamentavelmente, eu não pude assistir à apresentação dos senhores, mas vou ter acesso e quero me debruçar, porque não tenho dúvida de que são apresentações da mais alta importância para um Parlamentar, inclusive a do Dr. José Roberto, que conheço também há muito tempo.

O Dr. Bernard tocou num assunto interessante a respeito do Sistema S. O Senador José Serra também disse aqui, há poucos minutos, que se tributa a folha de pagamento, que o maior sistema de tributação da folha de pagamento do mundo está no Brasil – bem colocado – e que nós temos que baixar o custo Brasil. O Ministro e Senador José Serra é um grande economista, sabemos disso.

Aqui me permita, então, Dr. Bernard, eu quero fazer duas perguntas só.

V. Sª falou sobre o Sistema S. O Sistema S, conforme nós já sabemos, foi criado na década de 1940 com a finalidade de levar lazer e saúde, qualificar a mão de obra do trabalhador e dar cursos profissionalizantes ao nosso povo. E o Sebrae foi criado para dar suporte às micro, pequenas e médias empresas. O.k. Para isso, então, eles recebem, lá na folha de pagamento, sobre a folha de pagamento bruta, 3,1% sobre o salário bruto de cada trabalhador. Ou seja, 2,5% para as categorias da indústria, do comércio, da agricultura, enfim, e mais 0,6% para o Sebrae com essa finalidade. Isso significou, até então, em 2012, R$22,8 bilhões em 2013, R$27 bilhões em 2014, R$31 bilhões em 2015, R$34 bilhões em 2016, R$32,2. Quem disse isso foi a nossa Controladoria-Geral da União.

Pois bem, transparência, como já é sabido, em vários acórdãos do Tribunal de Contas da União, não há transparência nenhuma – não há transparência nenhuma! –, lamentavelmente. E aqui venho já para a primeira pergunta que quero fazer ao Dr. Rachid. Há no Sistema S, além dessa arrecadação gigantesca, de contribuições – na verdade, não é R$32 bilhões em 2016, é algo em torno de R$22 bilhões, e não tenho esse valor ainda, algo em torno de R$22 bilhões de contribuições sociais, que já está pacificada pela nossa Suprema Corte como tributo. Pois bem, há uma arrecadação, Dr. Rachid, diretamente do Sesi e Senai junto às grandes indústrias, da arrecadação desses impostos. Segundo o TCU, representa mais de 56% de toda a arrecadação do Sesi e Senai.

A lei é abundante: o art. 37 da nossa Constituição, o Código Tributário Nacional e vários acórdãos do TCU dizem que quem pode arrecadar impostos são tão somente Municípios, Estados, União e Distrito Federal, ou – seria exceção – uma pessoa jurídica de direito público a outra de direito público. Portanto, as entidades Sesi e Senai jamais poderiam arrecadar tributos, esses tributos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ordem hoje de R$8 bilhões arrecadados por fora. Eu pergunta a V. Sª se tem conhecimento dessa arrecadação e se há respaldo legal para essa arrecadação.

E aí caminho mais um pouco, Sr. Presidente, para dizer que hoje o Sistema S tem R$22 bilhões aplicados no mercado financeiro – R$22 bilhões. Estou aqui com um documento da CGU, em 2015, R$22 bilhões; em 2014, Sr. Presidente, um acórdão do TCU, onde tinha uma disponibilidade financeira aplicada no mercado financeiro de R$17,594 bilhões.

Pois bem, e são empresas filantrópicas – viu, Dr. Bernard? – que estão isentas de tudo, da contribuição, Senador Pimentel: dos 20% para a previdência social, isento dos 15% destinado também à previdência, isento da contribuição incidente sobre a CSLL, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Cofins e do PIS. Só o PIS/Pasep que eles, então, recolhem.

E eu pergunto, então, ratifico a minha pergunta ao senhor e também dirijo ao Dr. Bernard. Dr. Bernard, V. Sª acha que... E a gratuidade, aqui é bom que se diga, do SEBRAE, em 2010, 2011 e 2012, somadas todas as gratuidades anuais dividido pelos três anos, segundo o TCU, somou 4,9 de gratuidade.

Se pegarmos todas as entidades do Sistema S – tenho o maior respeito, carinho e admiração pelo Senador Armando Monteiro, e pensamos talvez um pouco diferente com relação a esse quesito – se pegarmos todas as entidades do Sistema...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, eu não sabia que era sobre o Sistema S a nossa audiência.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, mas estou concluindo. Mas é importante, que é tributo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas eu quero dizer que reconheço no Senador Ataídes eu diria que uma preocupação fundamental com essa questão, que eu acho que deve ser discutida, a exemplo de todas as questões. O debate não pode ser interditado, e o Senador Ataídes colocou uma série de coisas que são merecedores de reparo liminarmente.

Mas eu não vou fazer, até porque isso escapa, parece-me, ao objeto da nossa reunião.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas eu estou finalizando

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Finalizando, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Bernard, eu tenho um projeto aqui que designa 30% dessas contribuições que o Sistema não está precisando – porque tem vinte e tantos bilhões aplicados no mercado financeiro – à seguridade social. V. Sª, com todo esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conhecimento que lhe é peculiar, e também estendo ao Dr. José Roberto, não acha que nós deveríamos designar 30% dessas contribuições para a seguridade social?

Eu tenho conversado com o Senador Pimentel, que é um grande conhecedor dessa pauta, especialmente...destinaríamos à aposentadoria rural ou contemplar uma emenda que tenho aqui com relação à reforma a trabalhista, pedindo e exclusão, a extinção dessas contribuições. O que os senhores, Dr. Bernard e Dr. José Roberto, acham dessa minha indagação?

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

Passo a palavra, então, ao nosso querido Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Presidente.

Eu quero começar dizendo que ouvi com muito cuidado todas as falas. Mas, no caso da Senadora Vanessa, Senadora, eu fiquei contente de ver as críticas que a senhora fez ao Presidente Lula, à Presidente Dilma, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Temer, que estão aí há mais de 25 anos e não tomaram as iniciativas necessárias para a reforma fiscal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Iniciativas foram tomada, Senador, entretanto o Congresso não avança.

No primeiro mandato do Presidente Lula, quando ele se elegeu, a prioridade era a reforma tributária, e acabou igual à reforma política, saindo uma minirreforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, a palavra está com o Senador Cristovam.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço o art. 14, Sr. Presidente, porque acabei de ser citada, inclusive deturpando o que eu disse.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Confesso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E coloquei todos, especialmente o Presidente Temer, que já está há seis anos e meio, cinco e meio como Vice, não é, Senadora Vanessa? Inclusive o Temer, que está há seis anos e meio, cinco e meio como Vice. Nunca o vi, como Vice, se manifestando pela reforma fiscal. E mais um ano dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A verdade é que esse é um tema de que todos nós fugimos, porque não há coesão para se fazer uma proposta em que as pessoas aceitem o sacrifício de pagar impostos para construir um novo país. Esse é o problema.

Há países em que as pessoas se orgulham de pagar impostos. Aqui as pessoas se orgulham da esperteza que permite deixar de pagar imposto dentro da lei. Não estou falando de corrupto nem de quem não paga o imposto devido, mas daqueles que conseguem fazer isso ou usar advogados extremamente competentes para não pagar impostos.

Tudo isso que ouvimos aqui mostra algumas coisas: um, Senador Tasso, como nós somos competentes tecnicamente. Não deve haver muitos países, meu caro Rachid, que sejam capazes de fazer a apresentação que vocês fizeram aqui, pela competência técnica de vocês e pelo acúmulo de informações que nós temos nos computadores da República. Não há muitos países. Portanto, nós sabemos, nós conhecemos, falta – o Serra falou, e eu disse para ele que sou pessimista – a construção de um consenso para essa reforma.

Uma coisa simples que para mim é óbvio que é positiva, como CPMF, a reação contrária que houve neste País... Na linha dos três itens que o Appy colocou, esse é um imposto simples, eficiente, que carregava uma certa justiça. Pelo menos não é injusto. Mas todo mundo foi contra de repente. Foi difícil ter alguém que assumisse votar a favor, e eu votei, na hora de tentarem reformar.

Nós temos um sistema – vocês mostraram – em que os espertos ganham. Eu não digo ganhar na hora de pagar; eu digo ganhar na hora de fazer as leis.

O meu caro Senador Armando, eu conversei um pouquinho aqui, mais cedo, com ele, dizendo que, segundo o Hino Nacional, nós somos um gigante deitado em berço esplêndido. Nós somos um gigante amarrado num cipoal de leis que foram feitas para atender a uma corporação, a um grupo, aos banqueiros, aos trabalhadores, tudo isso. E eu vejo muito difícil desamarrar o Brasil. Quando comecei a estudar Economia, eu falava em desenvolver o Brasil. Depois de entrar na política, eu falo em desamarrar o Brasil. É um país amarrado por diversos itens que não cabe aqui colocar.

Tenho impressão de que precisamos trabalhar nessa linha. Estou de acordo com o Serra: mesmo que seja difícil, a busca é por um consenso mínimo de uma proposta de reforma fiscal que traga eficiência na maneira de cobrar, que traga justiça na maneira de cobrar e depois de distribuir e que seja simples.

Dito isso, eu queria fazer algumas poucas perguntas.

Na linha do Senador Ataídes, eu gostaria de perguntar duas coisas: uma, que país tem imposto sindical e fundo partidário? Vocês devem conhecer os outros sistemas. Onde tem fundo partidário? Onde tem imposto sindical?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere ao Sistema S, se vocês conhecem – eu gostaria de aprofundar e pergunto também ao Armando – alguma análise que mostre o retorno dos recursos que o Sistema S recebe ao aplicar isso em educação.

Confesso que gastar esse dinheiro na Previdência, eu não simpatizo, porque deve ser gasto para o futuro. E o futuro é educação, não é a minha aposentadoria, porque eu sou aposentado. A minha aposentadoria não tem nada a ver com o futuro. Tem a ver com o meu presente e com o passado que eu dei como contribuição.

Essa é uma pergunta. A outra é por que, se é que é verdade, mas todo mundo fala – e quando olho os números até parece –, quanto maior o lucro dos bancos menos impostos eles pagam? Eu tenho essa sensação. Seria temerário para o crescimento econômico do Brasil, para a credibilidade do Brasil, uma política fiscal que tocasse nos lucros excedentes dos bancos?

Eu temo, por exemplo – sobre esse ponto, o Serra e o Armando também falaram –, impostos sobre o lucro que vão para investimento. Isso traz um custo na taxa de crescimento que termina reverberando também na carga fiscal, na capacidade de pagamento. Será que seria temerário não termos uma política fiscal que chegasse aos bancos, que são os grandes lucradores dessa – não deixa de ser – ciranda em que nós continuamos hoje, depois de tanto lutarmos contra? Essas são as perguntas.

Finalmente, para concluir, como vocês veriam a possibilidade de levar adiante a proposta do Serra de construirmos um consenso? Seria a Receita? Seríamos nós, os políticos? E eu sou pessimista. Seria um conjunto através, talvez, da CAE que não apenas escutasse numa audiência, mas formulasse um projeto que buscasse aquilo que o Appy e o Serra disseram: acabar com a guerra fiscal, com os impostos sobre exportação, com os impostos sobre o trabalho – acabar que eu digo é ter isso dentro do decente – e os impostos sobre os investimentos?

Essas são as minhas colocações e também as minhas perguntas, parabenizando pelo encontro e resumindo com o que eu falei: essas falas aqui e os dados que eles mostraram demonstram que o Brasil tem conhecimento. A gente não sabe é como desarmar esse gigante amarrado em tantas leis feitas para beneficiar um grupo, outro grupo, outro grupo, outro grupo, que termina beneficiando apenas os espertos e categorias por um dia, depois outra categoria, sem beneficiar o País como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Só para esclarecimento de V. Exª, o grupo que é coordenado pelo Senador Ferraço foi estabelecido justamente com esse propósito, para que, através de um trabalho conjunto do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Federal, da academia, da Receita Federal e do Ministério da Fazenda, possamos trabalhar numa proposta de longo prazo que seja consequência de um consenso a que nós tentaremos chegar.

Esse é o propósito desse grupo instalado, que, com certeza, está instalado e que V. Exª, com certeza, está integrado e convidado a participar, da melhor maneira possível, colocando toda sua inteligência e talento a serviço desse projeto.

Passo a palavra, então, para responder a todas as colocações aqui feitas e suas considerações finais, aos nossos convidados, primeiramente ao Secretário Rachid, da Receita Federal.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Obrigado, Presidente.

Antes de tudo, muito honrado pelos debates muito ricos. Acho que esse ambiente com o propósito de buscar alternativas é o ambiente propício para, efetivamente, a gente construir um sistema tributário. Esse é o desafio de todos nós. Na verdade, ao fim e ao cabo, mais uma vez, quando se discute reforma tributária, vem sempre aquela questão: reforma, vai mudar? A alíquota muda? Eu vou pagar mais imposto? Opa, então, essa reforma não vai adiante, porque vou pagar mais imposto. Geralmente, a gente quer alterar, mas essa mudança provavelmente acarretará mudança de preços relativos. "Se eu vou pagar mais imposto, não me interessa." Nós não podemos ter um sistema tributário por setor econômico ou por CNPJ, no limite. Nós temos que pensar no sistema tributário eficiente, capaz de gerar emprego, renda, etc.

Senador Armando Monteiro, o senhor colocou muito bem a questão com a preocupação de nós termos que desonerar exportações. Salvo engano, o Senador José Serra também fez esse comentário, da mesma forma, na questão de investimento. Lembro que, nas contribuições federais, PIS e Cofins, já não há cobrança sobre bens de capital. Temos ainda o ICMS em 48 meses, que é uma questão que a gente tem de enfrentar. A desoneração de investimento faz sentido.

Reintegra, o que nós queremos com relação ao Reintegra. Penso que, neste momento, o Reintegra acaba concentrando alguns valores. Não estou com dados, eu tentei achar aqui, mas os valores são muito concentrados. Qual a melhor alternativa, no meu ponto de vista? Em se tratando de tributos federais, é enfrentar essa discussão da própria reforma, que nós estamos comentando, que o senhor já comentou, que é a mudança doo PIS/Cofins, e efetivamente passar para crédito financeiro. Foi pago na etapa anterior, o valor efetivamente pago gera crédito, e vamos em frente. Hoje é litigioso. Uma empresa, ao adquirir, ora gera, ora não gera. Na dúvida, ela coloca. O Fisco, na dúvida, tributa. Aí geramos o litígio. A ideia é ser integral: o que pagou creditou, e vamos em frente. Essa é a proposta.

O senhor comentou um assunto muito importante, que nós colocamos no nosso mapa estratégico. Quando a gente coloca no mapa estratégico, não foi o pensamento do secretário, mas de toda a equipe, para a casa ter o mesmo propósito. Como o objetivo é arrecadar, efetuar controle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aduaneiro com segurança aduaneira e melhoria do ambiente de negócios pela simplificação, valem todos os processos.

Nesse aspecto, no final do ano passado, no final do ano passado, foi lançada uma agenda de crescimento, produtividade e desburocratização, lançada pelo Presidente, juntamente com o Ministro Meirelles. É uma agenda de quinze tópicos, nove deles focados nas ações de administração tributária.

Aí, um ponto que o senhor colocou, que diz respeito ao Sped?, que ainda alguns Estados continuam com obrigações tributárias acessórias. Esse é um trabalho intenso que estamos fazendo junto aos Estados. Temos alguns pilotos. Justamente para oferecer esse ambiente nacional e os Estados, a administração tributária estadual ter o conforto, eles terão essas informações também. Eu acredito.

Eu, imaginando o secretário de Fazenda, falaria: "Poxa, mas a Receita oferece... E se, amanhã, ela não..., como eu fico para administrar o ICMS aqui no meu Estado? Não, então, nós estamos fazendo um trabalho junto com alguns Estados, temos vários pilotos. Da mesma forma, a padronização da nota fiscal eletrônica de serviço. Isso é importantíssimo. Já avançamos na nota fiscal eletrônica de mercadorias. A ideia é ter um padrão nacional e ter um depositório nacional; para os Municípios que tiverem condições de ter seu próprio ambiente, O, K.; se não, poder contar com o ambiente nacional. Isso, acreditamos, irá reduzir bastante o custo de empresas que atuam, que operam em várias localidades. Isso vale realmente para estabelecimentos, para empresas, que atuam nos 27 Estados. Além de enfrentarem 27 legislações, mais de 40 alíquotas, etc., têm que enfrentar aí as mais diversas obrigações acessórias.

Então, essa é uma agenda muito forte. Está lá todo um calendário posto no dia 15 de dezembro. Está nas páginas tanto da Receita Federal, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, está lá esse calendário em que nós enfrentamos a questão da nota fiscal, a questão da compensação, da compensação de crédito.

Como eu comentei, o Programa de Regularização Tributária prevê, pela primeira vez, depois de dez anos, a possibilidade de o contribuinte que tenha crédito poder compensar com a previdência. Até então, desde a unificação em 2007, isso não foi possível, e pretendermos, após o PRT, estender isso como regra para todos os demais contribuintes. Para isso, vem uma proposta de lei para alterar. Enfim, temos essa agenda que eu reputo muito importante para o ambiente de negócio.

Estoque de crédito. O senhor perguntou sobre estoque. Eu não tenho dados aqui, mas o José Roberto colocou na tela valores de crédito. Aí, acredito, valores que estão na empresa – vale fisco federal, estadual, lembrando que, no campo federal, o contribuinte pode compensar com débitos. Então, o nosso processo é muito dinâmico, e percebemos também... Claro, não é a maioria, felizmente. Insisto que a maioria dos contribuintes cumpre com a obrigação tributária, mas percebemos também,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

às vezes, o uso indevido desses créditos, compensações indevidas, e a fiscalização da Receita Federal atua fortemente no sentido de coibir.

Então, em linhas gerais, esse é o ponto. O sistema de crédito financeiro, como eu comentei...

O senhor fez um comentário sobre o Simples. Simples Nacional, no campo federal, é possível se creditar do Simples. Para o ICMS, não. Uma empresa de lucro real, ao adquirir um produto esse do Simples, tem um subsídio nessa história. Ele paga lá um percentual de 0,5, por exemplo, ou 1%, seja lá o que for, mas ele se credita de 9,25%. Então, isso também é um crédito ficto que acaba contaminando todo o sistema. E, portanto, o ICMS não se permite.

Senador José Pimentel, com uma experiência muito grande na área da previdência – e, por ocasião lá do Simples Nacional, nós trabalhamos juntos, o senhor como Ministro da Previdência –, um ponto que muito nos incomoda quando se fala no Simples é o limite, o limite muito elevado. E aí quase 75% das empresas estão nesse ambiente, apesar de que, recentemente, nós já fizemos uma rampa mais acentuada para que as empresas possam se conectar num processo de crescimento. Mas, em outros países, há um tratamento diferenciado favorecido para micro e pequenas empresas, às vezes, ele é temporal. Pode haver um tratamento diferenciado, mas por algum tempo, até você se organizar, até você crescer. Aqui, no Brasil, ele é eterno. Eu não sei se caberia um debate sobre essa questão.

Execução fiscal, como o senhor colocou, é uma preocupação enorme para nós. O processo administrativo fiscal é um processo lento. Vale um debate específico sobre o contencioso administrativo. É um processo lento. Ademais, a execução aqui, no Brasil, é diferente do restante do mundo. Aqui, no Brasil, o contribuinte, buscada a cobrança e ele não tendo cumprido com a obrigação, a Procuradoria-Geral da Fazenda aciona o Judiciário ao fazer a inscrição da dívida ativa. Em outros países, não. A administração tributária faz a cobrança direta, executa administrativamente. Se o contribuinte entender que essa execução é indevida, aí sim, ele busca o Judiciário. Eu acho que nós tínhamos que enfrentar esse debate. Como o senhor falou, é uma legislação antiga, de décadas. Eu penso que nós tínhamos que evoluir para um modelo mais avançado e mais eficiente de cobrança.

O Senador José Serra colocou essa preocupação, essa cautela que nós precisamos ter nessa mudança do modelo. A gente já comentou sobre isso. Essa mudança tem que ser gradual, na minha avaliação, mas nós temos que saber aonde nós queremos chegar, gradualmente, em paralelo, e não fazer um passo, o segundo passo. Não! É possível fazer de forma paralela, mas sabendo aonde chegar.

Custo Brasil. Eu não tenho o que falar. É elevado o custo de cumprimento. Por isso é que nós estamos buscando, pelo menos no campo da administração ou das administrações tributárias, uma solução efetiva. A propósito, quinta-feira estarei sentado com os representantes dos Estados e dos Municípios no Comitê Gestor de Integração Tributária, que foi criado no âmbito do Enat – Encontro Nacional das Administrações Tributárias, que é fruto daquela Emenda Constitucional nº 42, que, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seu art. 37, prevê que as administrações tributárias devem atuar de forma integrada, compartilhando informações fiscais e cadastro. Então, esse ambiente é justamente para nós ratificarmos e firmarmos essa agenda que estamos tratando.

Senador Ataídes, o senhor colocou uma questão direta. Realmente, é um conjunto de reformas que precisamos fazer, a tributária é uma delas. O senhor coloca – e respondendo a essa pergunta – se há respaldo legal. Eu digo que sim. Na lei, a questão é que o Fisco não pode cobrar nem mais, nem menos do que está na lei. E, aí, há uma previsão de convênio etc.. Os Srs. Parlamentares podem rever, seguramente, esse modelo.

A Receita Federal está preparada. Eu acredito, Senador Monteiro, que, talvez, até no ambiente do e-Social, seja mais eficaz ter esse ambiente todo no âmbito da administração tributária, porque aí teríamos reduções de obrigações das empresas. E essas empresas iriam se comunicar tão somente com o Fisco.

O Senador Cristovam Buarque fez alguns comentários sobre imposto sindical. Realmente, isso requer uma pesquisa. Eu não sei se há isso em outros países. Agora, sobre a tributação sobre o sistema financeiro, vale ressaltar aqui que o sistema financeiro, em termos de tributação de lucros, é mais onerado do que as demais empresas. O imposto de renda é o mesmo: 25%. No entanto, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido vai a 20%. Trata-se de uma tributação sobre o lucro da ordem de 45%. Em relação à tributação do PIS/Cofins, enquanto o regime cumulativo é de 3,65%, o do lucro, essa parte dos bancos, é de 4,65%, um ponto a mais.

Não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se ficou alguma questão não respondida.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, permita-me, pela ordem.

Retornando, Dr. Rachid, com relação ao art. 37, V. Sª disse que há respaldo legal. Eu queria, então, tirar isso da minha cabeça, aproveitando este momento, porque estamos falando de tributo, o que tem a ver com o nosso assunto atual.

O art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal, é muito claro. Eu não vou lê-lo, mas vou direto para a Lei nº 11.457, que está na mão de V. Sª, que é da Receita Federal do Brasil, quando criou, então, a Super Receita. Ela diz, no seu art. 2º:

> [...] cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No art. 3º da Lei nº 11.457, está dito o seguinte:

> As contribuições de que trata o art. 2º desta Lei se estendem às contribuições devidas a terceiros [e nós sabemos quem está no quadro da GFIP como terceiros], assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, aplicando-se, em relação a essas contribuições, no que couber às disposições desta lei.

Aí vem o Código Tributário Nacional, a Lei nº 5.172, de 1966, que diz, no seu art. 7º:

> A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária [aí vem] conferida por uma pessoa jurídica de direito privado a outra.

E aí vêm os diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União. O Acórdão nº 2.527, de 2012, no seu item 20... Lerei só esse, porque eu tenho aqui uns 20, mas é rapidinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "No caso do Sistema Indústria, composto por Sesi e Senai, verifica-se um especificado a mais que eles estão cobrando diretamente".

Portanto, Dr. Rachid, diga-me, por favor, onde está esse respaldo legal. Ou eu posso ir lá se o senhor não tiver em mão, porque a lei aqui é muito clara. Se o senhor não tiver em mão, eu vou até o gabinete de V. Sª para o senhor me mostrar esse respaldo que o senhor diz que é legal. Se o senhor puder agora me mostrar esse respaldo legal, eu fico satisfeito.

Aquela Resolução nº 101 da Receita Federal diz que eles podem fazer. Talvez V. Sª esteja com ela na mão. Mas lá está escrito "desde que tenha respaldo legal". Respaldo legal, para mim, que venho do Direito, é a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Posso?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Eu respondo. Eu levanto aqui o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Enquanto o Secretário Rachid faz o levantamento aqui, passo a palavra ao Sr. Bernard Appy para responder as questões que foram colocadas e considerações finais; e, em seguida, para o José Roberto.

O SR. BERNARD APPY – Bom, eu queria falar rapidamente... O Senador Armando Monteiro colocou uma questão sobre o que fazer para desonerar a exportação e o investimento no Brasil.

Eu diria que há questões pontuais que podem ser feitas, tipo crédito financeiro, Pis/Cofins, mas há questões estruturais. Enquanto o ISS for um tributo que não gere crédito para outros tributos, cumulativo que não gere outros, não tem como resolver. Ele vai onerar exportações e investimentos.

Há problemas no caso do ICMS, por exemplo, que tem um crédito físico também, no caso de bens uso de consumo, que não geram crédito, o que é equivalente a uma cumulatividade. Agora, se vai tentar resolver isso, você, para manter a arrecadação, precisa subir a alíquota. No PIS/Cofins já é complicado. No ICMS, onde nós temos essa profusão de legislações estaduais, muito mais complicado.

Desse ponto de vista, Senador, é que eu acho que realmente deveria se considerar a possibilidade de se fazer uma reforma mais ampla do sistema de tributação de bens e serviços no Brasil e resolver todos esses problemas de uma vez com transição. Com transição, para que as empresas se ajustem, para que os contribuintes se ajustem...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria só introduzir um elemento que é o seguinte: eu tenho certeza de que o futuro é o IVA, é o sistema que se harmoniza com o sistema de classe mundial. Agora, não há um problema de um desbalanceamento na tributação? Ou seja, a indústria é mais tributada em termos relativos do que o setor de serviços?

O SR. BERNARD APPY – Sim.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Isso não termina produzindo um desequilíbrio? Porque o IVA, classicamente, incorpora a base de serviços da mesma forma. Então, não há, no nosso caso, um problema de sobrecarga setorial?

O SR. BERNARD APPY – O desenho do sistema tributário brasileiro faz com que a indústria seja mais tributada do que o setor agropecuário – o José Roberto mostrou alguns números – e uma boa parte dos serviços, a maior parte dos serviços, de fato. Isso é um fato no Brasil. Aí eu acho que nós temos que entrar nessa discussão, que eu acho que só se resolve com uma reforma tributária ampla. Eu queria deixar isto bem claro. Enquanto houver um tributo que incida só sobre bens, sobre mercadorias, e outro que incida só sobre serviços, esse problema não vai ser resolvido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação à questão do Reintegra, de novo, acho até que se pode discutir, mas volto a falar que prefiro resolver o problema estrutural. Ele é uma compensação um pouco capenga, na verdade, porque você não consegue compensar adequadamente, tem que fazer algumas estimativas de problemas que não são tão simples de estimar. O José Roberto tem algumas estimativas de cumulatividade; eu tinha outras, que são um pouco diferentes. Então, já vou começar: quais delas estão certas? Quais delas estão corretas? Quais delas estão erradas? Então, nós temos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – O problema é que, ao se esperar pela solução estrutural, muita gente morre.

O SR. BERNARD APPY – Bom; talvez, é possível. Mas, assim, eu acho que se pode discutir, mas tem que ser feita uma avaliação muito clara do que seria justificável e temporário. O ideal é resolver estruturalmente o problema.

Com relação à questão da simplificação, aqui nós voltamos a encaminhar para um tributo mais simples. Se você tivesse uma legislação simples, em que tudo gera crédito, tudo tem crédito, uma alíquota, idealmente, ou poucas alíquotas, na hora em que você tivesse um sistema desses – e você tendo a nota fiscal eletrônica –, você poderia lançar os tributos sobre bens e serviços no Brasil com o IVA de ofício. A única obrigação do contribuinte seria emitir a nota fiscal. O Fisco teria todas as informações para mandar para ele um boleto para ele pagar. Se ele discordar, ele refaz os cálculos e paga o que ele quiser e, depois, vai discutir. Para as pequenas empresas seria uma maravilha; não precisariam sequer ter contador para calcular a base que nós temos hoje.

Agora, no modelo tributário atual, que é essa maluquice, onde só há exceção, não há regra... Vamos ser bem claros: no nosso modelo atual só há exceção. A regra é a exceção no modelo atual; a exceção é a regra. Aí é impossível você ter um sistema como esse de forma simples.

Inclusive, no nosso trabalho, nós estamos considerando a possibilidade de que, no limite, talvez fosse possível, com um sistema muito simples, fazer a tributação no nome do pagamento, e não em cima do documento fiscal. Mas isso só é possível em um sistema extremamente simples, que eu acho que seria um grande avanço.

Aliás, Senador, se o senhor tiver a disposição, eu teria disponibilidade de um dia ir ao seu gabinete conversar sobre esses temas.

Com relação ao Senador Pimentel, dois temas aqui que eu acho que são complicados: primeiro, Senador, o senhor tem razão. Até hoje, todas as tentativas de reforma tributária ampla fracassaram. Agora, eu acho que o ambiente está mais propício. Acho que, do ponto de vista dos Estados, que sempre foram os grandes opositores a uma reforma mais ampla, a uma percepção de que o ICMS se tornou completamente disfuncional, e do ponto de vista das empresas, que hoje têm benefícios, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tornou mais claro que esses benefícios não compensam o custo que a complexidade está trazendo para o crescimento da economia brasileira. Então, acho que o ambiente é mais fácil.

Por outro lado, acho que houve uma maturação no que é um desenho adequado de fazer uma reforma tributária ampla. Esse é o meu trabalho hoje em dia. Também teria toda a disponibilidade de lhe explicar no seu gabinete, porque eu acho que nós avançamos em termos do que que é um projeto que chegue a um ponto ideal, com um mínimo de fricção no meio do caminho, muito mais do que nós tínhamos alguns anos atrás – muito mais.

Então, eu não descartaria liminarmente a possibilidade de fazer uma reforma tributária mais ampla. Pelo contrário, acho que, pelo menos no caso de tributação de bens e serviços, isso tem que estar lá na agenda, ainda que com uma discussão muito profunda sobre custos e benefícios de diversas alternativas de mudanças.

Com relação ao Simples, Senador, aqui eu queria colocar duas questões. Uma primeira: eu acho que há alguns dados positivos, mas também há estudos que questionam pouco o impacto do Simples. A Fundação Getúlio Vargas, do Rio, fez uma série de trabalhos avaliando o impacto do Simples sobre formalização do trabalho, e os resultados são ruins. São trabalhos absolutamente fundamentados, técnicos.

E o que eu quero colocar é o seguinte – volto a falar aquilo que eu falei antes: acho que sim, justifica se desonerar a atividade produtiva das pequenas empresas, mas o modelo que nós temos hoje – a lei – tem problemas. Primeiro, ao tributar faturamento, ele beneficia muito quem tem alta margem – e é um problema, gera distorções, porque quem tem baixa margem é prejudicado, quem opera com alta margem é beneficiado; segundo, ele, infelizmente, cria um desincentivo ao crescimento; e, terceiro, a gente usa a desoneração da atividade para desonerar também a renda do dono da empresa, que, às vezes, pode ser muito alta. Nós temos donos de empresas do Simples que têm renda pessoal mensal superior a R$100 mil; e estão no Simples. Agora, por que faz sentido justificar que eles não paguem imposto de renda na pessoa física?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Agora, há um detalhe: 79% das empresas do Simples têm faturamento de até R$360 mil/ano. Então...

O SR. BERNARD APPY – Sim. Eu volto a falar: eu não sou contra o modelo; acho que temos de discutir. O que estou dizendo é que esse modelo, da forma como está, não é o ideal para o Brasil, se a gente pensa em crescimento e se a gente pensa num sistema tributário que seja justo do ponto de vista distributivo. E aqui eu pego o Simples e o Lucro Presumido também. E eu estou no Lucro Presumido, quero deixar isso claro. Eu me benefício de um sistema que está errado. Do meu ponto de vista, eu pago pouco imposto relativamente ao que deveria pagar; porque há empregados que pagam muito mais imposto do que eu, ganhando menos. Está errado! Desculpe, mas não é justificável. Essa questão está errada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, acho que o tema é importante. E me coloco à disposição também, Senador, de poder visitá-lo.

O Senador Serra não está mais aqui. Acho que ele tem preocupações relevantes com um possível impacto da reforma tributária, o que eu acho, repito, não se deveria descartar a possibilidade de haver uma reforma tributária. Em particular, na proposta que nós desenvolvemos no Centro de Cidadania Fiscal, uma preocupação dele, que havia na reforma de 2008, que era colocar todos os tributos numa base, que seria a base de partilha federativa – para União, Estados e Municípios –, na nossa proposta atual não existe.

A gente está montando a proposta atual na qual a gente cria um IVA, e esse IVA é composto de uma série de pequenas alíquotas, cada uma com uma destinação, que é aquilo que existe hoje, o que, na verdade, é ótimo, porque dá transparência para o contribuinte sobre o que ele está pagando. Só para dar um exemplo: todo mundo aqui no Brasil paga 0,7% de tudo que está comprando, que vai para o BNDES. Não estou nem questionando, mas as pessoas não sabem. Na hora que você coloca isso, você mantém a possibilidade de – se quiser aumentar tributo só para a União, sem partilhar com Estados e Municípios – se fazer uma discussão no Congresso Nacional, que foi o que o Governo fez quando aumentou as contribuições sociais no final dos anos 1990, início dos anos 2000, porque precisava. Esse modelo resolve esse problema. Então, volto a falar: eu não descartaria essa possibilidade de haver uma reforma tributária mais ampla.

Complementando um pouco o que eu já falei com o Senador Armando Monteiro, acho que, se a gente focar apenas em desonerar a exportação, desonerar o investimento e o custo de *compliance*, a gente vai resolver 20% dos problemas do sistema tributário brasileiro na tributação de bens e serviços. E nós vamos continuar com 80% dos problemas que atrapalham enormemente o crescimento da economia brasileira. Então, acho que pensar grande traz benefícios grandes também. Essa é uma questão importante.

Senador Ataídes, a questão do Sistema S. Eu queria colocar dois pontos que eu queria separar, porque acho importante a gente separar. Primeiro: eu acho que folha de salário não é base de incidência de nenhum tributo que não seja para financiar benefícios da seguridade, benefícios previdenciários. Desse ponto de vista, eu entendo que tanto as contribuições para o Sistema S quanto para o salário-educação não deveriam incidir sobre folha de salário. A distorção que isso gera é muito maior que a distorção que haveria se você cobrasse esses mesmos tributos sobre outra base. Então, este é um ponto importante para a gente ter: onerar a folha de trabalho, que já é muito onerada no Brasil, é um problema grande, principalmente para o trabalhador de baixa renda. É um problema nas duas pontas: para o trabalhador de baixa renda e para aqueles que recebem acima do teto do salário de contribuição, que, como o José Roberto falou, é um dos motivos para a pejotização no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por outro lado, há uma questão a mais, que quer dizer o seguinte: "Olha, a gente tem um tributo que vai para uma entidade privada". Eu, pessoalmente – é a minha opinião –, acho que se... Não estou dizendo que seja... Não estou a fazer nenhuma avaliação de se é bem ou mal aplicado o recurso do Sistema S. Agora, eu acho que, se é um recurso tributário, ele deveria passar pelo orçamento como qualquer outro recurso e deveria se avaliar se isso é melhor do que outras alternativas de aplicação. É só isso. Eu acho que isso faz parte da transparência. Eu acho que seria correto.

Então, são duas questões. A primeira é a base em folha é muito ruim para o salário-educação. Não estou aqui propondo reduzir o recurso para a educação. Estou falando que a base é ruim; vamos tributar em outro lugar. E a segunda: se é recurso tributário, deveria passar pelo orçamento. Esse é o meu ponto. Pode-se avaliar que seja bem aplicado e, então, que se mantenha.

Finalmente, em relação ao questionamento do Senador Cristovam sobre se há estudos sobre retorno dos recursos do Sistema S. Infelizmente não sei, Senador, eu não conheço. Infelizmente há um problema de transparência. Os resultados aplicados são pouco transparentes, mas acho que é importante.

Com relação à tributação de lucros excedentes dos bancos, Senador, embora pareça ser uma saída atrativa, eu vou ser bem claro: o que acontece é que, infelizmente, todo e qualquer aumento de tributação que se faz em banco repassa para os preços – todo, todo! Banco administra o lucro líquido. A estrutura de mercado, no Brasil, permite que eles façam assim. Portanto, ao aumentar a tributação de lucro de banco, nós vamos aumentar *spread* e tarifa bancária. No fundo, é isso que nós estaríamos fazendo. Então, o que nós precisamos fazer, no caso de banco, não é aumentar tributo; é aumentar concorrência. Mas esse é um tema à parte, que nós não vamos discutir aqui hoje. Aí nós temos um trabalho grande a ser feito. Acho que não resolve aumentar tributo de banco. Quem vai estar pagando não é o banco; é o tomador do serviço do banco.

Só para finalizar, Senador, a última frase é só esta: eu acho excelente a iniciativa da Comissão não só de fazer diagnóstico, mas de usar esse diagnóstico como base para repensar o sistema tributário brasileiro. Acho que não devemos ter pressa – o Senador José Serra tem toda razão – e fazer propostas apressadas. Agora, eu acharia muito importante ter esse trabalho inicial de diagnóstico, Senador Ferraço, para depois, a partir dele, começar a trabalhar o que pode ser feito em termos de medidas de ajuste, com calma e com muita discussão, sem precipitação, porque, na área tributária, ao fazer as coisas na correria, a chance de errar é enorme, absolutamente brutal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Bernard Appy.

Prof. José Roberto Afonso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO – Vou ser breve.

O Senador Ataídes, o Senador Serra, um pouco o Senador Pimentel e o Senador Armando Monteiro tocaram, de uma forma ou de outra, na questão da tributação da folha salarial. Eu queria reforçar que eu acho, primeiro, que isso é relevante no debate, porque, até pouco tempo atrás, o debate sobre a reforma tributária era como se fosse um debate só de ICMS. Eu acho que isso mostra a consciência que se tem de como os vários tributos acabam estando amarrados como suas bases de cálculo. Insisto: a questão da tributação da folha é chave para se entender a tributação da renda e, por sua vez, todo esse desdobramento que a gente está discutindo das mudanças da sociedade.

Eu só queria alertar, reforçando tudo que foi colocado aqui, que, mundo afora, o que se está fazendo é trocar a tributação da folha salarial pelo IVA. A gente aqui trocou por faturamento, porque nem IVA decente havia. Mas eu acho que é uma hipótese que não se deve descartar. A nova tecnologia já é desempregadora de forma maciça e você ter uma tributação que ainda penaliza e acelera esse processo... Por isso é que se precisa fazer essa saída, e a gente tem que discutir. Isso em relação ao futuro.

Em relação ao passado... E eu diria mesmo passado, porque, das questões que o Senador Armando Monteiro colocou, percebe-se que é inacreditável que a gente ainda tribute exportação, tribute bens de capital e investimento. E eu acrescentaria outro ponto que não foi comentado aqui: a gente tributa a poupança. Isso porque, quando você destina a renda para formar uma poupança de longo prazo, no Brasil você é tributado. Tributa quando poupa e tributa depois, quando vai sacar. A gente tem que rever isso urgentemente.

O Rachid já colocou isso aqui os vários esforços que estão sendo feitos pela administração fazendária, mas, pessoalmente, eu acho que o Congresso devia também se inserir mais dentro desse debate.

Eu estava falando com um amigo nosso, aliás, comum, que estava em Botsuana – em Botsuana, na África! Lá, crédito acumulado em trinta dias é devolvido. Trinta dias! Não estamos falando da Europa, não estamos falando assim... Aqui, a devolução do crédito é tratada como renúncia. Eu acho que esse é outro problema. É a questão que o Senador colocou do Reintegra. Reintegra é o Fisco devolvendo algo que não pertence a ele, mas a gente trata isso como renúncia tributária. Isso não é renúncia.

E eu insisto muito nesse ponto aqui no debate, porque sou favorável à reforma do PIS, avançando para Confins, avançando para ICMS, mas, ao adotar crédito financeiro, vai aumentar o acúmulo de crédito. Aliás, se reduzir a alíquota de ICMS na interestadual, vai aumentar o acúmulo de crédito. Então, essa questão de crédito acumulado é a questão, assim, número um, que precisa ser resolvida de forma urgente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E reforçaria, até porque foi citado pelo Senador Ataídes: o artigo da Constituição fala em integração das administrações fazendárias por convênio ou por lei. E lei é matéria dos senhores. Eu acho que, em 2017, no Brasil, onde nós temos recursos tecnológicos, recursos humanos de primeira qualidade, na Receita Federal e nas Fazendas, é impensável que a gente não tenha um cadastro único, um número único de identificação de cada pessoa física, um número único de identificação de cada pessoa jurídica, de imóveis – de veículos até tem, que é o Renavam – e também de ativos financeiros. Essa integração... Eu acho que nós podemos avançar muito na administração fazendária, o que permitiria, depois, tornar a nossa política tributária mais decente.

É impensável nós termos uma administração fazendária de primeiro mundo, com nota fiscal eletrônica – o Brasil exporta a tecnologia –, e termos uma política tributária que eu não posso nem dizer de terceiro mundo, porque, afinal de contas, Botsuana devolve crédito em trinta dias. Isso temos que superar.

Sobre a questão que o Senador Serra levantou, do custo fiscal, o nosso amigo Márcio Verdi, do CIAT, está lembrando: a conta aqui no Brasil é 1,7% do PIB. Uma conta feita pelo CIAT, que é o Centro Interamericano de Administrações Tributárias. Em vários outros países da América Latina, é 1% do PIB. Eu estou citando isso para dizer a contradição. Aliás, o Brasil é oito ou oitenta. Então, eu tenho uma administração moderna com práticas que acabam sendo arcaicas ou da Idade Média.

Aliás, com nota fiscal eletrônica e com o SPED com cadastro único, sobre a questão que está sendo muito enfatizada aqui do Simples, é fácil inclusive tornar o Simples no Simples NM, mesmo simples e simples moderno. Tudo que entra gera crédito, tudo que sai gera débito, e a própria administração fazendária pode cuspir a guia de recolhimento para o contribuinte. Agora, para isso, precisa ter número único, precisa ter um cadastro único na União, Estados e Municípios. E eu acho que o Congresso pode avançar nessa matéria porque é uma matéria que não apenas depende de convênio entre as administrações fazendárias, mas depende de lei.

Por último, para encerrar, as questões que o Senador Serra tocou e que o Senador Cristovam colocou bem, quer dizer: para o consenso, o que é que falta? Opinião pessoal minha: eu acho que tem pouca divergência técnica, acho que tem capacidade técnica de sobra, insisto muito, e tecnológica; mas falta, na minha opinião pessoal, vontade política, vontade de decidir, de ousar, e, para ser franco – e o Senador Pimentel, estava colocando isso –, já que as tentativas de reforma falharam, eu acho que agora não é hora de fazer reforma tributária; é hora de fazer um novo sistema tributário.

Não dá mais para reformar. É aquela coisa do puxadinho: quando você mexe aqui, gera um efeito colateral lá. É construir um novo sistema tributário, que pode se fazer passo a passo, com várias ações, seja no âmbito administrativo, seja no âmbito legal, mas o grande pacto que precisa ser feito é que se tenha um norte claro para onde se quer caminhar e que se aprovem as medidas que vão nessa direção, e várias outras, como a reforma do PIS, ampliando, depois, para a Cofins, ICMS, IPI e, como o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bernard colocou aqui, temos que debater a fundo como fazer esse novo financiamento da seguridade. Em suma, há uma agenda boa. Sem querer desprezar, eu acho que nós, técnicos, temos muito a trabalhar, mas, na minha opinião pessoal, falta vontade política. Querendo, se faz.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Alguma observação final?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim; o assunto do Senador Ataídes.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Senador, eu estou observando aqui, a Medida Provisória nº 258 previa isso, mas não, essa medida caiu. Eu estou com um decreto, mas vou recuperar o texto legal; enfim, eu fico lhe devendo essa informação.

Pode ser?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Eu vou até o gabinete de V. Exª.

O SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID – Será um prazer recebê-lo lá no gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Bom, eu queria agradecer ao secretário Rachid pela gentileza e a presteza com que ele atendeu ao nosso convite de estar aqui, discutindo conosco e com esta comissão o modelo tributário nacional; agradecer aos professores Bernard Appy e José Roberto Afonso, que também se deslocaram das suas cidades para vir aqui estar conosco e debater, bem como pelo riquíssimo e brilhante debate, que, com certeza, enriqueceu muito este Plenário e vai contribuir, de maneira decisiva, para os trabalhos que nós estamos fazendo aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Facilitaram.

Muito obrigado, então. Eu agradeço aos nossos convidados. (*Pausa.*)

Eu tenho alguns requerimentos aqui, mas eu vou pedir licença, porque, na verdade, eu havia me comprometido... Nós havíamos tomado uma decisão aqui, nesta comissão, na reunião passada e, depois, em reuniões menores, inclusive com o Senador Lindbergh e com a Senador Gleisi Hoffmann, de que iríamos fazer duas audiências públicas e uma audiência pública em conjunto com a CAS.

Evidentemente, a reunião em conjunto com a CAS será realizada amanhã e presidida pela Senadora Marta Suplicy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu me comprometi aqui também com a Senadora Gleisi, que me ligou ontem à noite, pedindo que o requerimento dela fosse lido, onde ela apontaria dois nomes que considera essenciais para a audiência pública que será realizada na próxima terça-feira. Eu prometi à Senadora que o faria, bem como me comprometi com a Senadora Vanessa a respeito de requerimentos que ela faria hoje. São vários requerimentos.

No entanto, estou vendo aqui que, hoje, temos mais de 20 requerimentos do Senador Paim, do Senador Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin, o que deve dar em torno de 200 pessoas convidadas. Evidentemente, isso não poderá ser feito em duas audiências públicas. E a determinação desta Presidência é a de que nós vamos fazer duas audiências públicas, no plenário, com a presença de todos os Senadores.

Assim, eu queria fazer um acordo com V. Exªs para que eu lesse agora os requerimentos feitos que têm... Vários desses requerimentos têm nomes em comum, mas são tantos os nomes que é difícil, neste momento, ver o que é comum e o que não é; o que é separado e o que não é. Então, vou ler os nomes em comum que há esses requerimentos... Porque há o requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann que convida o Sr. Marcio Pochmann e o Sr. Clemente Ganz Lúcio para virem à audiência pública. Há um requerimento do Senador Paulo Paim com os mesmos nomes: Marcio Pochmann e Clemente Ganz Lúcio. Há um requerimento do Senador José Pimentel também com os mesmos nomes. E há, ainda, um requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin que também inclui esses dois nomes e mais um representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

Minha sugestão é a de que nós leiamos esses requerimentos, aqui é agora, mais o requerimento do Senador Ferraço, que é o Relator do projeto, e um requerimento aprovando a audiência conjunta com a CAS, a ser realizada amanhã.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, queria falar antes de V. Exª ler.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou só terminar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Preciso de umas informações a mais.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E que sobre esses outros requerimentos nós nos sentemos e façamos um acordo sobre quais são os nomes que são importantíssimos, para que a gente possa concluir. Aí a gente, na próxima reunião, dentro de um acordo feito por todos... Mas é impossível a gente cumprir isso aqui.

Por favor, Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Acho que quanto à questão dos nomes não há problema; dá para sentar e resolver.

Só queria mais informações; porém, antes dessas informações, eu queria falar sobre a reunião conjunta com a CAS. É uma reivindicação, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Entre CAS e CAE?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sim, é.

É uma reivindicação de que, na hora do debate com a presença do Ministro, que houvesse alguém ali – no caso, eu daria a sugestão do Procurador do Trabalho –, naquele momento que é de publicidade, através da televisão, para fazer o contraditório entre as posições.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixe eu lhe dizer...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só com ele, não aparece o processo contraditório do debate.

Eu sei que, logo depois, teremos as duas partes debatendo, mas estou sugerindo, como Vice-Líder da Bancada do PT, se, quem sabe, não seria bom para a CAE e para todos nós esse momento, ou seja, ter, juntamente com o Ministro do Trabalho, o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paulo, essa reunião da CAS...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não é o Ministro; é o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quanto a essa reunião, os convites e o comando foram feitos pela Senadora Marta Suplicy, que vai presidir a Comissão. Então, a Senadora Marta Suplicy seria a pessoa indicada para que se fizesse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim; é ela é quem vai presidir. Foi ela quem montou essa agenda, esses nomes e foi ela quem fez os convites.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A segunda parte é sobre a decisão da Presidência em relação a transferir a audiência da CAE para o plenário.

O senhor já tem como processar isso? Qual a data?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já. Nós faremos no dia 11 a primeira reunião e, no dia 16, a segunda reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas seria com esses nomes que o senhor vai depois buscar um consenso aqui? Já será na quinta-feira esse debate?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quinta-feira seria o primeiro...

Lembro ao ilustre Senador que esse projeto ainda vai para a CAS, que pode fazer outros debates, e para a CCJ, a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas houve um certo acordo, um certo acerto entre as principais lideranças dos partidos de que nós faríamos esses debates nas três Comissões e, depois desse processo, é que chegaria ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não, Senador.

Tudo isso que estou lhe falando foi acordado com o Senador Lindbergh e com a Senadora Gleisi Hoffmann – ponto um.

Segundo...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – As audiências nas comissões e no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso, isso. E foi uma decisão praticamente unânime aqui e de acordo com eles de que, em vez... Eu acho que só democratiza mais. A ideia é que vários Senadores que não são dessas três comissões participem também dos debates, ouvindo, etc. Então, a ideia foi democratizada ao dar acesso a mais Senadores.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A nossa intenção era, ao contrário, manter o debate nas comissões. Depois nós íamos pedir uma comissão geral...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, isso já foi discutido e definido aqui, com as lideranças do PT inclusive.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, confesso que estou que nem marido traído. É exatamente como eu me sinto.

Eu aprendi... Tenho 32 anos de Parlamento. Estou me aproximando dos 70 anos, com muito orgulho. Eu nunca vi, confesso – e não é a V. Exª, mas a esta Casa – uma lambança tão grande quanto essa em relação à reforma trabalhista. Eu estava no plenário, eu participei, e me convenceram de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu não complicasse com a Comissão de Direitos Humanos, pois havia lá os meus requerimentos também sobre a mesa, porque esse fora o acordo firmado:

"O projeto, Paim, vai para três Comissões: CAE, CAS e CCJ. E lá, nessas três comissões, Paim, indica os teus nomes, os empresários indicam, o Governo indica, e vamos fazer um debate como sempre fizemos aqui, no Senado" E isso diferentemente do que se fez na Câmara dos Deputados, porque, na Câmara... E eu não quero nem comparar o Senado com a Câmara.

Pois eu me organizei, encaminhei meus requerimentos para as três comissões, com os nomes, e listei empresários, trabalhadores, especialistas, para que as comissões, claro, dissessem: "Olha, Paim" – como o senhor falou muito bem –, "não vai dar para fazer dez audiências, vinte, trinta em cada comissão, mas faremos ouvindo todos os setores interessados: empresários, trabalhadores, e o Governo, que tem a sua visão".

Mas foi, de fato, assim que eu me senti. Hoje, pegando inclusive o sistema de comunicação do Senado, oficialmente, eu fiquei sabendo, e não passou por nenhuma votação, que haveria uma audiência comum entre Assuntos Sociais e CAE – e eu faço parte das duas. Eu digo: "Mas nós não votamos requerimento nenhum nesse sentido, nem na CAS e nem na CAE".

Então, eu fiquei esse período todo... Tive a preocupação de almoçar aqui, na salinha ao lado, com o pessoal aqui, que fez uma gentileza, o pessoal que atua aqui do lado, para querer entender, Presidente, o que está acontecendo. Eu acho, Presidente – e vou ser muito franco com V. Exª, que sabe do respeito que tenho por V. Exª, de tantos anos –, se quiserem aprovar a reforma trabalhista ou mesmo a previdenciária, que aprovem. Quem tem maioria... A vida é assim! Mas vamos seguir, no mínimo, dentro do respeito parlamentar e de uma visão de quem atua aqui dentro há tanto tempo. Não podem querer aprovar do dia para a noite uma reforma como essa.

Essa reforma, na Câmara, teve 12 audiências públicas. E sabe quantos artigos? A reforma veio do Governo com sete artigos. Sabe quantos tem agora, depois da mudança? Mais de 100 artigos alterados por obra daquela Câmara, no meu entendimento, irresponsável – mais, de cem mudanças! –, muito pior do que o Governo mandou, mas muito pior mesmo, com toda a discordância que ela possa ter com o Governo! Mais de 200 alterações, se pegar incisos e artigos!

Como é que não vamos discutir os aspectos econômico, social e constitucional nas comissões correspondentes aqui do Senado?

Então, o mínimo que eu estaria pedindo, Presidente, a V. Exª – e vou fazer esse apelo também à Senadora Marta Suplicy, e vou repeti-lo na CCJ – é que tenhamos, no mínimo, então, que sejam duas audiências públicas em cada uma dessas comissões, e depois, então, vamos para a comissão geral no Plenário, mas marcando antecipadamente, e não como eu fiquei sabendo... Parece-me que uma é amanhã já.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não; na quinta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quinta. Uma é quinta! E isso sem ninguém saber. Haverá uma comissão geral na quinta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é sem ninguém saber, Senador, me desculpe.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não; eu não participei dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas as suas lideranças daqui...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dessa da quinta, não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – As suas lideranças...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da quinta... Eu conversei com eles...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, desculpe-me. V. Exª sabe também do respeito que tenho por V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não; V. Exª é o Presidente e está com a palavra. Eu ouvirei V. Exª e depois continuarei.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E eu estou lhe dizendo que nós... Conversei não só aqui, nesta Comissão, na última reunião, mas, depois, tive o cuidado de fazer esse calendário, falando pessoalmente com a Senadora Gleisi e o Senador Lindbergh, que, normalmente, são os Senadores do PT que estão presentes e lideram essa discussão aqui.

Inclusive, comprovando isso, fiz questão de cumprir o que eu acertei com a Senadora Gleisi, que me ligou ontem à noite, dizendo que não poderia estar presente hoje. Como ela não estaria presente, pediu para que eu lesse e aprovasse os nomes que ela ia mandar para esta Comissão. E estou cumprindo isso.

No momento em que eu falo com as lideranças do PT o que, realmente, nós acertamos aqui nesta Comissão, estou acreditando que nós realmente estamos falando com o Partido como um todo.

Então, só me desculpe, Senador, mas, da minha parte, não há lembrança nem se sinta marido traído por minha causa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não por V. Exª, mas que eu estou me sentindo, estou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza, se o senhor está se sentindo marido traído, não fui eu. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, só para esclarecimento: esta Comissão de Economia, num tema tão importante, que altera 200 posições, eu diria, mais de cem artigos, esta Comissão não vai fazer nenhuma audiência pública? É a pergunta que eu quero fazer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós vamos fazer duas audiências públicas. Eu não estou sendo entendido. Vamos fazer duas audiências públicas. Só que – nossa, não estou contando com a da CAE –, ao invés de fazermos aqui, a pedido de alguns Senadores, nós vamos fazer num espaço maior para que outros Senadores, que não são da Comissão, possam estar presentes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, não, Presidente. Isso não é da Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso aí é comissão geral.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Isso não precisaria vir para a Comissão, então. Então, estão querendo enganar alguém, porque, se é o Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não estou querendo enganar ninguém.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Plenário, Presidente, é Plenário; comissão é comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dá licença, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Presidente. Comissão é comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou falando, Senadora. Dá licença, por favor. Eu quero ser gentil com V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não precisa ficar nervoso. Eu não estou nervosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É que a senhora não me deixa falar, e eu quero falar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não. Eu comecei a falar agora. Eu estou ouvindo com toda a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas a palavra está comigo. Eu estou lhe dizendo o seguinte...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Então, eu peço a palavra, quando V. Exª concluir, se puder me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou lhe dizendo o seguinte: nosso intuito foi ao contrário. Ao invés de diminuir o número de participantes do Senado, nós aumentássemos para que outros Senadores pudessem participar. O sentido foi este, foi democratizar. Se a sugestão que V. Exªs têm é tirar do...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fazer os debates nas comissões e depois fazer duas comissões gerais no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – No plenário, vai ter sempre, que vai ser...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Vai ser no plenário ao final...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vai ser do Plenário a discussão...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não, não é no final; é no começo, pelo que está sendo dito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é, Senadora Vanessa. Queira me entender.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós queremos valorizar as comissões de mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu sei, mas queira entender, Senador, a boa intenção que nós tivemos. A nossa intenção não foi cercear nada, foi aumentar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi dar a todos os Senadores a oportunidade de participar, para que o debate seja mais amplo. É um debate da Comissão. Nós estamos diferenciando de sala. Em vez de ser nesta sala, será na sala do plenário. É essa a intenção.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu entendo perfeitamente a sua posição. Estou estranhando aqui. Estou estranhando a estranheza. Veja bem: as reuniões serão da Comissão. (*Fora do microfone.*)

Agora, realizadas num outro ambiente físico. Qual é o problema disso?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas aí no outro ambiente físico vai ter outra reunião. Aí, vocês vão suprimir a outra reunião. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é isso, Senadora.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não vai suprimir nada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não vai suprimir...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Que teoria conspiratória é essa?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, por favor...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Monteiro, um aparte.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se realmente é o que V. Exª está dizendo...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou lhe falando como sindicalista e eu me acostumei muito a ouvir um lado, ter também uma opinião do meu lado, e buscar o consenso. Se V. Exª está dizendo, neste momento, que seriam duas audiências públicas da Comissão no plenário do Senado, está resolvido. Não há polêmica nenhuma.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É isso, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom, então está resolvido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Duas reuniões da Comissão...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e o espaço... Eu estou concordando. Quero, inclusive, concordar.

Como eu sei que há uma intenção do Governo de acelerar o processo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas deixe-me só colocar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me só colocar. Eu vou na linha de V. Exª.

Nós, então, acertaremos duas comissões. Vou propor amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, que copiem o exemplo de V. Exª e marquem também duas, no espaço de lá.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ótimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E vou propor, na CCJ, também duas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pronto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E vou propor para a Eunice que nós tenhamos, então, daí, as comissões gerais. No mínimo duas, no plenário, de todas as Comissões. Se for por aí, está resolvido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O importante é que a CAE não está deixando de promover as reuniões.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A CAE vai fazer as suas duas audiências no plenário. Só muda o local.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, não estou mais marido traído. Só não vai ser aqui. Vai ser no plenário as duas reuniões da CAE.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente... (*Fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que bom, Senador Tasso Jereissati, que V. Exª reafirma essa posição, porque eu me sinto totalmente contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Têm prioridade as mulheres.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu quero aqui até me retratar, se utilizei, de forma equivocada, as palavras. Mas o entendimento que eu estou tendo, Sr. Presidente, é que essas duas reuniões da CAE, que acontecerão no plenário do Senado, virão em substituição à comissão geral, ao debate...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nada disso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei que não é isso que está sendo dito aqui, mas, na prática, é isso que vão querer falar. Então, eu queria fazer uma sugestão, porque também acho que nós não vamos a lugar nenhum, aqui, discutindo "vai ser assim, vai ser assado".

Nós vamos ter, daqui a pouco, uma reunião de Líderes, Senador Paim. Então, é importante, uma vez que o debate sobre o plenário chegou aqui, que ele possa ser decidido na reunião de Líderes, porque, para mim, haver oito reuniões no plenário, duas de cada...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Melhor, não tem problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que eu temo é que essas reuniões da CAE, que vão acontecer no plenário, venham em substituição ao debate geral.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é essa a proposta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, não é o que eu quero também...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nem pode...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é, não pode, mas, então, que nós levemos, Senador Paim, para a reunião do Conselho de Líderes que, independentemente da decisão da CAE, o plenário garanta debate geral. Pelo menos dois, independentemente das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, nem nós temos autoridade, nem o direito, de eliminar o debate no plenário – está decidido – pelo Plenário desta Comissão e, muito menos, pelo Presidente desta Comissão. Não teria o menor sentido, nem direito, nem cabimento, fazer uma coisa dessas. Elimina o...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Permite-me um aparte, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu quis, ao contrário, que os outros Senadores participassem.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Presidente, eu acho que nós precisamos apenas endereçar esse debate ao endereço adequado.

V. Exª tem prerrogativa e autoridade para dirigir os trabalhos aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos. As sessões gerais... Como se chamam, Senadora Vanessa?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quanto às comissões gerais, esse é um debate que tem que ser feito com o Presidente do Senado. Quer dizer, eu acho que é atribuir uma responsabilidade ao Senador Tasso para além das suas prerrogativas.

Portanto, a Comissão de Assuntos Econômicos terá duas audiências públicas. Apenas, em lugar de ser aqui, será no plenário, até porque o Senado estará focando toda a sua energia e atenção em torno desse tema, para que o Brasil possa acompanhar os debates. E devemos envolver não apenas os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadores e Senadoras que compõem esta Comissão, mas o conjunto dos Senadores, dada – e V. Exª tem razão, Senador Paim – a complexidade e a importância de um tema como esse para as pessoas.

Na condição de Relator, estou absolutamente tranquilo de que essas comissões, essas reuniões, serão muito importantes. Eu fui designado Relator aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e, portanto, essas duas reuniões... A de amanhã, inclusive, será uma audiência pública na CAS, mas não será ainda uma audiência pública conjunta, porque não deliberamos sobre isso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não deliberamos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É uma deliberação da Comissão de Assuntos Sociais.

Naturalmente que eu, como membro da Comissão de Assuntos Sociais, entendendo a relevância do tema...

Nós teremos amanhã, lá, as centrais sindicais; nós teremos lá, amanhã, a presença do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, é óbvio que eu estarei presente lá, para me valer das informações, elementos e contraditórios que estarão sendo enfrentados na CAS.

Então, esta semana nós teríamos uma audiência na CAS e teríamos uma audiência no plenário. Já para a próxima semana, terça-feira, haverá uma outra audiência no plenário do Senado. Aí, sim, a Comissão de Assuntos Econômicos... Mas lembrando que nós precisamos aprovar os requerimentos que V. Exª quer...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para a composição dos nomes.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso. Exatamente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para facilitar, já que chegamos claramente a um acordo, acho que devemos aprovar em bloco. No entanto, eu queria deixar reafirmada uma coisa: a nossa preocupação, quando levantamos isso, é para que, aqui no Senado, nós não apressemos, conforme o interesse do Governo, esse debate, porque é um debate que envolve toda uma história das classes, tanto empresariais quanto de trabalhadores, que, ao longo de séculos, foi construindo uma legislação nesse sentido. E estão mudando de tal maneira... Principalmente como foi feito lá na Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só para o senhor ter uma ideia, estes números são muito importantes: o Governo mandou a sua proposta mexendo em sete pontos. A Câmara se arvorou a mexer em próximo de cem pontos, só da CLT. Então, no Senado, que é a Casa Revisora, ela tem que ter o tempo suficiente, dada a complexidade. Mas também, em respeito à história da relação capital-trabalho, que foi construída há séculos, que nós tenhamos o devido tempo e o espaços necessários e constitucionais aqui do Senado para fazermos esse debate democrático.

Aqui, com certeza, será bem democrático porque há um conjunto de Senadores que têm proximidade da representação do trabalho como também há Senadores respeitados e respeitosos, como o senhor, que também veem a legislação da forma do capital. Então, é fundamental que a gente estabeleça esse processo.

A nossa preocupação foi a questão de não se apressar a coisa aqui, e o Governo querer engatar o seu tratar. Aí, a gente vai conflitar as relações aqui, vamos resistir a isso.

Então, com a preocupação de marcar já para quinta-feira esse debate do plenário, temo que não seja esvaziado. Sobre a sua intenção de colocar mais Senadores no plenário para debater em uma sessão da CAE, temo que nesta quinta-feira não seja esvaziado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se me permite, farei uma sugestão a V. Exª. V. Exª fala – e eu acredito – que estão marcadas duas reuniões da CAE no plenário do Senado Federal. Entretanto a ...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E mais uma conjunta com a CAS amanhã.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque os avisos e notas publicados pela Presidência – já está publicado o calendário de sessões plenárias – dizem o seguinte: quinta-feira, dia 11, às 10h, sessão de debates temáticos. Não diz que é reunião da CAE no plenário, e aqui no Senado é reunião de plenário quando se trata assim.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, só para que V. Exª peça para corrigir: sessão da CAE no plenário do Senado Federal para debater a reforma trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É porque a denominação que é dada quando existe esse tipo de sessão que não é deliberativa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós sabemos disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Chama-se sessão temática.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Temática. Mas isso é geral, não é de Comissão. Por isso precisa ser corrigido: sessão da CAE no plenário do Senado Federal. É isso, porque essa aqui é geral. Se é da CAE lá, então tem de ser corrigido: sessão da CAE no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não sei. Então, preciso consultar os regimentalistas da Casa, para ver qual é o nome.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, a sua palavra para mim basta. Quero dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto, para aprovar os requerimentos. Senão não aprovamos nenhum requerimento. E há mais pelo menos dois nomes do Cade, só relatório. Peço cinco minutos.

Requerimento de audiência conjunta com a CAS. Qual a intenção desta audiência conjunta? Dar mais uma oportunidade para os membros da CAE, àqueles que tiverem interesse de estarem presentes. V. Exª, por exemplo, é da CAS, mas eu não sou, não sei se o Senador Armando Monteiro faz parte da CAS. Se quiser participar dos debates, amanhã há essa oportunidade. É ampliar os debates.

Eu vou fazer a leitura de todos.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 30, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos artigos 90, 93, I e 113, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Com a presença dos seguintes convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

– Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), representando Germano Silveira de Siqueira, Presidente da Anamatra;

- Peter Poschen, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT);

- José Pastore, Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração da USP; e

- José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Há um aditamento para esse requerimento, de autoria do Senador Armando Monteiro.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Reforma Trabalhista, a ser realizada no dia 10 de maio do corrente, que debaterá o tema "Contrato de Trabalho", seja convidado o Presidente da União Geral dos Trabalhadores, o Sr. Ricardo Patah, ou de representante por ele indicado.

Autoria: Senador Armando Monteiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu teria também um na mesma linha do Senador Armando Monteiro, um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse é para a de amanhã, com a CAS.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sim, para a de amanhã, com a CAS. Deve estar na mesa já. Seria uma contribuição à nossa Comissão e a esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento do Senador Paulo Paim: "[...] Trata-se do maior ataque aos direitos trabalhistas, desde que a CLT [...]".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 28, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, na primeira parte da reunião conjunta da CAE e CAS, destinada a debater a Reforma Trabalhista, que ocorrerá dia 10/05/2017.

Autoria: Senador Paulo Paim.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 31, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos artigos 90, 93, I e 113, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho, com a presença dos seguintes convidados:

- Hélio Zylberstajn, professor da USP;

- Marlos Augusto Melek, juiz do trabalho;

- José Márcio Camargo; e

- Almir Pazzianotto.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, audiência pública para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados:

- Márcio Pochmann, professor da Unicamp e presidente da Fundação Perseu Abramo;

- Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese);

- Representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Subscrevo esse requerimento, porque a Senadora se ausentou, momentaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – As mesmas pessoas em requerimentos do Senador José Pimentel e Paulo Paim, bem como da Senadora Gleisi Hoffmann, com os mesmos nomes.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 27, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil.

- CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, é diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Autoria: Senador José Pimentel.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 26, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista, com os seguintes convidados: MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil; CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, é diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Autoria: Senador Paulo Paim.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista, com os seguintes convidados: MÁRCIO POCHMANN, economista, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas, autor de vários livros sobre mercado de trabalho no Brasil; CLEMENTE GANZ LÚCIO, professor universitário e sociólogo, diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para um esclarecimento meu, Sr. Presidente: esses seriam todos para amanhã ou não?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para quinta-feira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esses, para quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para quinta e para terça.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Aí eu queria que incluíssem as centrais sindicais, que é um requerimento que está na mesa, lá para a frente, não para amanhã, e também os representantes do setor empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O que estou propondo para V. Exª, que propus aqui no início, é que, como V. Exª propôs uns 30 nomes...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... que a gente sentasse aqui...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Combinaríamos as Centrais e o setor empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e fizesse uma coisa informal, e V. Exª faria o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, consideramos aprovado e depois ajustamos os nomes?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E ajustamos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De comum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Deixem-me ler só mais um nome aqui, não saiam, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 17

MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Márcio de Oliveira Júnior.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatório: A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. O Senador Ciro Nogueira não está presente.

O Senador Pimental lê, como *ad hoc,* o relatório, o resumo do relatório?

Somente para ler, e será votado na próxima semana.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não vota não

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mediante a Mensagem nº 24, de 2017...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é esse não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... de que o Ciro Nogueira é Relator.

O Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Sr. Mauricio Oscar Bandeira Maia para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Justiça e Segurança Pública, com mandato de quatro anos, em substituição ao Sr. Márcio de Oliveira Júnior.

Preenche todos os requisitos.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Mauricio Oscar Bandeira Maia para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedo vista coletiva.

O Senador Dalírio Beber como Relator *ad hoc,* no lugar do Senador Romero Jucá, para o nome do Sr. Alexandre Barreto de Souza para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de quatro anos.

ITEM 18

MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: A comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Concedo a palavra ao Senador *ad hoc,* Senador Dalírio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Rapidamente.

É a Mensagem nº 25, de 2017, que indica o nome de Alexandre Barreto de Souza para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de quatro anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Sr. Alexandre Barreto de Souza, nascido em 1973, é bacharel em Administração, também fez especialização em Administração Pública e é mestre em Administração, todos pela Universidade de Brasília.

Foi Técnico de Finanças da Secretaria do Tesouro Nacional entre os anos de 1993 e 1998 e Analista da Receita Federal entre 1998 e 2000. Teve acesso por concurso público a esses dois cargos, assim como ao de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Exerceu inúmeras atividades no TCU desde que ali ingressou no ano de 2000. Entre tais atividades, destacam-se a chefia de gabinete do Ministro Bruno Dantas.

Também trabalhou como assessor técnico cedido pelo TCU ao Congresso Nacional colaborando com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para investigar as responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil para paraísos fiscais e da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas estruturas reguladoras do futebol brasileiro.

Juntou toda a documentação necessária.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 26 de abril do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de presidente do CADE.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Alexandre Barreto De Souza para exercer o cargo de presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio.

Em atendimento ao art. 383, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, concedo vista coletiva da presente matéria.

Nada mais havendo a deliberar, está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 15 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Romero Jucá, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Roberto Rocha, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Omar Aziz e Ciro Nogueira. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQE 16/2017, de autoria do Senador José Pimentel, e RQE 18/2017, de autoria do Senador José Pimentel. **Finalidade:** 2ª audiência pública para debater o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação. **Participantes:** Francisco Honório Pinheiro Alves, Presidente da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - CNDL; Luigi Nese, Vice-Presidente Executivo da Confederação Nacional de Serviços - CNS. João Emílio Padovani Gonçalves, Gerente Executivo de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria - CNI. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador José Pimentel
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Maria do Carmo Alves, Omar Aziz, José Medeiros, Benedito de Lira, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Roberto Rocha, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Raimundo Lira, Simone Tebet, Humberto Costa, José Serra, Otto Alencar, Ciro Nogueira, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes e Armando Monteiro. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 14ª Reunião e da 15ª Reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 28, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Viva Cidade 2- Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 9). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wellington Fagundes. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para fixar prazo máximo para a decisão em processos administrativos iniciados por beneficiários de planos de saúde." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para considerar crime de responsabilidade o descumprimento do dever de realizar transferências obrigatórias de recursos a outros entes, para as ações e serviços de saúde." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2015 - Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terminativo - que: "Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 52,000,000.00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Publica Municipal de Manaus - PROENEM"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatório:** Favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 8). **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 29 de 2017, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 52,000,000.00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROENEM"." **Autoria:** Sen. Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 28 de 2017, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Projeto Viva Cidade 2- Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville'"." **Autoria:** Sen. Dalirio Beber. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/16

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 14ª e da 15ª Reuniões.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, como V. Exª já é sabedor, tenho em mãos uma carta do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em que se estabelece um prazo exíguo ao Município de Manaus – inclusive o prazo era até o dia 15 de maio de 2017. Eu pediria a V. Exª, tendo em vista que esse processo chegou no dia ontem à Comissão de economia e finanças desta Casa, que V. Exª o colocasse, extrapauta, no dia de hoje e, se possível, com inversão de pauta para que pudéssemos pedir urgência e dar tempo de o processado ser levado a plenário para ser votado ainda no dia de hoje e, assim, podermos atender nada mais nada menos do que mais de 6.500 novas vagas em escolas para as crianças no Município de Manaus.

Faço esse apelo a V. Exª, pedindo, portanto, a inclusão extrapauta, a inversão de pauta e pedido de urgência para que possamos levar o processado ainda hoje ao plenário, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Em função da urgência e da importância do projeto, eu pedi ao Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, que já está presente, e ele já trouxe... O Senador já apresentou o relatório, e eu vou pedir que ele possa ler esse projeto como primeiro item da pauta. Garibaldi...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, deixe-me apenas acabar a introdução da reunião de hoje, por favor.

Informo que, logo após esta reunião deliberativa, às 11h, será realizada sessão de debate temático no plenário do Senado Federal para debater a reforma trabalhista. Convidados: Sr. Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro do Trabalho; Antonio Carlos Pipponzi, Presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo; Sr. Vagner Freitas de Moraes, Presidente da CUT; Antonio Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; Celita Oliveira Sousa, Advogada e Especialista em Direito Econômico, e Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Informo também que amanhã, quarta-feira, será realizada uma reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Assuntos Sociais para debater a reforma trabalhista. Convidados: José Márcio Camargo – não é Marcio Pochmann? –; Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Paulo Paiva, Professor da Fundação Dom Cabral, e Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Lindbergh tinha pedido a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, nós apresentamos aqui e foi aprovado, com a ajuda de V. Exª, um convite para o Presidente do IBGE, Paulo Rabello de Castro, vir aqui. Ontem foi divulgado um índice de crescimento econômico, o IBC-Br do primeiro trimestre. E, na verdade, apareceu um crescimento econômico só porque houve uma mudança de metodologia. A mudança de metodologia aconteceu em abril. Revisaram os números de janeiro e fevereiro. Março continuou caindo. Nós estamos anunciando para o Brasil que acabou a recessão por uma mudança de metodologia, um efeito estatístico. Isso aqui é gravíssimo.

Nós sempre reclamamos da Argentina, a falta de confiança nos dados da Argentina. Aqui, esse debate tem que ser encarado, porque veja bem: pela metodologia anterior...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, só para informar: o Presidente Paulo Rabello já foi convidado, já aceitou o convite.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estava marcado, inclusive, para amanhã, mas, em função da nossa agenda da reforma trabalhista, foi adiado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem. Eu agradeço a V. Exª. Quero só dizer o seguinte: pela metodologia antiga, nós estávamos caindo em janeiro, caindo em fevereiro e caindo em março. Então, nós precisamos entender por que as mudanças do critério pelo IBGE.

E por fim, Sr. Presidente, em relação a essa audiência pública do dia de amanhã, estou achando que está um pouco desequilibrado. A gente queria apresentar um outro nome nesse caso aí. Eu não sei se foi aprovado já o requerimento, mas é uma audiência cuja composição está muito desequilibrada em relação à posição de cada um. Então, a gente queria solicitar a V. Exª indicar...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Qual o nome que V. Exª deseja?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, se me permite, na realidade, nós tínhamos indicado, desde o início, para fazer parte das audiências públicas, o nome do Dr. Marcio Pochmann.

Ele não podia vir aqui na semana passada. Ele podia vir aqui hoje, mas o Plenário não aceitou a inclusão do nome dele hoje.

O que quero ponderar com V. Exª e com os colegas aqui, da Comissão? Vamos ter amanhã a primeira audiência pública da CAE, que será feita em conjunto com a CAS. Tivemos outras audiências públicas temáticas realizadas no plenário. Então, o que quero propor e pedir a V. Exª e à Comissão? Que pudéssemos fazer mais uma audiência pública da CAE na próxima terça-feira, em que pudéssemos contar com a presença do Prof. Marcio Pochamann, do Dr. Fanhani e de mais outros dois nomes que os Senadores desejassem indicar, para que discutíssemos os impactos na economia da reforma trabalhista, da chamada reforma trabalhista, tanto na economia de modo geral quanto na questão previdenciária – o Dr. Fanhani é especialista em previdência –, e o que significa para a arrecadação previdenciária essa mudança na legislação trabalhista.

Então, peço aos colegas aqui que fizéssemos mais uma audiência pública na próxima terça-feira aqui, na CAE. Acho que as de plenário cumprem um papel importante, mas eu gostaria de ter mais uma na CAE com esse foco, com esses dois nomes presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, já temos um nome, na verdade, o do Prof. Jorge Souto Maior, professor da USP, Juiz do Trabalho.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para amanhã?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Qual é o nome do professor?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É Jorge Souto Maior.

Sr. Presidente, faço um apelo no mesmo sentido do apelo da Senadora Gleisi. Veja bem, acho que temos de discutir o impacto dessa reforma trabalhista na economia. Nisso o Prof. Marcio Pochamann daria uma contribuição. O Prof. Eduardo Fanhani traria outra contribuição: o impacto dessa reforma trabalhista na previdência. Estamos convencidos de que, acerca da sustentabilidade do sistema, essa reforma trabalhista vai destruir a sustentabilidade do sistema de seguridade social brasileiro.

Portanto, fazemos este apelo a V. Exª no sentido de realizarmos a última audiência pública na próxima terça-feira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar que, apesar de não ter participado da audiência pública que aconteceu no plenário na última semana, acompanhei a íntegra da audiência. Eu estava acamada, com febre, peguei um resfriado, mas a ela assisti. De fato, acho que o que a Senadora Gleisi levantou durante a audiência, e é o que o Senador Lindbergh levanta agora, é fundamental.

O projeto de reforma trabalhista não só mexe com mais de 200 dispositivos da CLT, mas também revoga uma série de súmulas do tribunal da justiça trabalhista do nosso País e mexe também com outras legislações independentes da CLT, gerando impactos diferenciados na sociedade: um impacto diretamente sobre a vida do trabalhador e da trabalhadora, um impacto sobre a questão dos Municípios e um impacto sobre a previdência.

Vejam, qual é, segundo dizem, o objetivo da reforma trabalhista e da reforma previdenciária que faz com que não possam, no meu entendimento, serem analisadas separadamente? É o de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

precisa modernizar para melhorar a capacidade do Estado. Eu ouvi, na última audiência, apesar de não haver grandes especialistas em Economia lá – a grande maioria...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse argumento, por favor, não é válido, não é correto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente! Quero só concluir, já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas esse argumento de que não havia grandes especialistas em Economia não é correto. Tínhamos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não havia especialistas em Economia, mas havia especialistas do campo do trabalho, muitos, muitos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas especialistas em Economia havia, sim, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, eles levantaram inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Havia um dos maiores economistas do Brasil, um dos mais respeitados.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas veja, Sr. Presidente, que todos os aspectos levantados – prestei atenção – foram no sentido do questionamento do impacto negativo que essa reforma pode trazer às finanças públicas, inclusive através do mecanismo da pejotização, da precariedade nas relações e da diminuição do salário, porque, quando se prevê e se legaliza, de forma tão ampla, o trabalho intermitente, abre-se a possibilidade do pagamento de menos de um salário mínimo – menos de um salário mínimo! – para o trabalhador, o que significa a diminuição da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, se V. Exª voltar a ver tudo o que foi debatido lá, verá que não houve um dos participantes sequer a dizer que a economia do País melhorará a partir dessas reformas. Então, isso é importante.

Eu estou dizendo isso, Presidente, já pedindo desculpas. (*Pausa.*)

Eu peço desculpas, porque acho que estiquei demais a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas quero apenas concordar e pedir a V. Exª que nós possamos ter, a partir da semana que vem... Eu tenho vários requerimentos aqui cujo resultado eu não sei...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Todos os meus convidados foram aprovados, mas misturados a outros.

Contudo, seria importante uma audiência pública, na semana que vem, em que discutíssemos não apenas essa relação – e acho que a relação já foi bastante discutida –, mas em que discutíssemos o impacto na economia. É apenas isso! Eu acho que isso é fundamental, e esse é o dever desta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria dar uma palavra para explicar.

Nós tivemos economistas aqui discutindo o impacto sobre a economia. Inclusive, uma das questões que foi tocada com muita profundidade foi a do aumento de produtividade, não a do aumento do emprego, mas a do aumento da produtividade.

Há um equívoco, talvez, por não terem... V. Exª estava adoentada e não teve oportunidade de ver o currículo de todos os que vieram para o debate, mas economistas de reputação acadêmica absolutamente irretocável já vieram a esta Comissão.

Eu vou aceitar o convite ao Sr. Jorge Souto Maior, para amanhã, e vou conversar com o Relator na Comissão, Senador Ricardo Ferraço. Eu pedi que ele viesse aqui.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, creio que V. Exª, com a sabedoria e com a experiência que possui, está conduzindo com bastante zelo e com bastante responsabilidade essa questão do debate em torno desse tema, que mexe com milhões e milhões de brasileiros.

Pelo que pude depreender aqui, Sr. Presidente, além do sucesso do debate já ocorrido, parece que o que está sendo proposto, se o nosso Presidente me permitir, é que aqui, na CAE, nós tenhamos uma única audiência pública adicional, para que nós possamos confrontar, em fase final, as duas grandes teses que estão sendo discutidas com a Nação brasileira. Essa audiência pública é importante, até para esclarecer o povo brasileiro.

Fica aqui minha concordância com V. Exª se encaixar, no nosso calendário de audiências, mesmo que seja em data extraordinária, mais uma audiência pública, para que possamos confrontar os dois principais argumentos: o argumento daqueles que defendem a flexibilização para o aumento do número de empregos etc. e o daqueles que dizem que a flexibilização e a possível fragilização das leis trabalhistas poderiam trazer algum prejuízo.

Portanto, creio que poderíamos realizar mais uma audiência pública, para que pudéssemos fazer um resumo dos dois grandes pilares desta discussão, para a opinião pública poder ter suas conclusões finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Também quero discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero falar também pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fala o Senador Omar Aziz, primeiro.

Depois, falam o Senador Paulo Paim e Senador Flexa.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... concordo com o que o Senadores que me antecederam falaram. Sei da sua boa vontade em debater o tema, até porque V. Exª já fez parte da oposição e sabe como é difícil fazer oposição.

Quero dizer, Senador Tasso, com todo o respeito que tenho pelo Senador Ricardo Ferraço, que ele é apenas o Relator, mas que quem decide são os membros da Comissão se deve ou não haver tantas ou quantas audiências. Se formos vencidos no voto, tudo bem! Caso contrário, não há por que haver pressa.

Uma reforma açodada, uma reforma... Toda reforma é bem-vinda neste momento. Há uma globalização, há uma economia globalizada. Há mudanças que têm de ser feitas, com certeza, mas nós não podemos aprová-las a toque de caixa, sem termos discutido amplamente com todos os setores interessados.

Aqui, conheço a opinião de economistas desde a década de 70, e cada um pensa de uma forma, o que é normal. Se todos os economistas pensassem da mesma forma, nós estaríamos bem. Mas vejo um economista falar de uma forma, vejo um economista falar de outra forma, até porque Economia não é uma ciência exata. Não é um prédio sobre o qual vamos fazer um cálculo, para que o número seja apresentado. Economia é baseada em vários números que podem mudar do dia para a noite.

Veja bem: ontem, recebi uma boa notícia através do jornal, a de que estamos saindo da recessão. É bom! É uma boa notícia! Se estamos saindo da recessão, é uma ótima notícia. Agora, o Temer não tem o direito e não tem legitimidade para exigir que a gente possa fazer as mudanças que ele acha que são necessárias para o País.

Aqui, no Senado, nenhum Senador, e pode ser o Relator... Mas quem vai decidir isso, Sr. Presidente – sei que V. Exª vai concordar –, seremos nós aqui, na Comissão. Se acharmos que temos de chamar mais cinco ou seis pessoas para debater, vamos chamá-las. Não há problema algum! Não há por que ser feita a toque de caixa essa reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A reforma trabalhista, a reforma da previdência e a reforma política são necessárias. Depois que se passam os anos, muda-se o comportamento da economia no mundo, e é necessário fazer adequações. Mas as adequações não podem prejudicar trabalhador, não podem prejudicar aposentado. Não se pode dizer: "Olhem, o meu Ministro da Fazenda está certo. Eu quero que seja desta forma." Não! O Ministro da Fazenda pensa de uma forma, outros economistas brasileiros pensam de outra forma. Vamos chegar a um denominador comum.

V. Exª, além de ser uma pessoa com muita experiência no Parlamento, já teve a oportunidade de estar no Governo e fora do Governo e sabe que este debate vai existir independentemente da nossa vontade. Ou aqui ou em outro lugar, nós faremos o debate. Por isso, fico muito feliz quando V. Exª diz que nós teremos aqui nova audiência pública.

Quero dizer, com todo o respeito ao Senador Ricardo Ferraço, que não é o Senador Ricardo Ferraço que vai dizer para nós Senadores aquelas pessoas que vamos convidar ou não para virem a esta Comissão para serem ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Na verdade, com todo o respeito, Senador, não foi isso que eu disse, que é o Senador quem vai decidir. Eu queria trocar ideias com o Senador, porque havia um calendário...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Havia um calendário em que faríamos essas audiências públicas.

Senador Eduardo Braga, vou voltar a uma questão que eu já discuti com a Senadora Gleisi. Foi decisão da CAE que as reuniões, as audiências públicas da CAE fossem realizadas no plenário, como sessão temática, para ampliar o debate, para que tivessem acesso todos os Senadores, mesmo aqueles que não participassem justamente no sentido de ampliar o debate. Foi essa uma decisão que nós tomamos aqui em conjunto. Isso já foi bastante discutido, e é essa a ideia.

Portanto, é uma questão apenas para mim de nomenclatura, porque ficou a discussão se era da CAE ou era da outra. Foram nomes indicados quase todos pelos Senadores da CAE e o sentido foi esse.

Agora, Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas qual é o calendário?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, se deixar, eu falo um minutinho, eu prometo que vou ser bem breve.

Presidente, eu disse naquele dia – V. Exª sabe o carinho e o respeito que tenho por V. Exª –, e eu estava aqui, que estava havendo uma confusão, porque eu estive numa reunião do Colégio de Líderes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e o Presidente Eunício falou o seguinte: "No plenário, são comissões temáticas gerais". E eu disse aqui, aquele dia: está havendo uma confusão. V. Exª disse, e eu confio plenamente em V. Exª: "Não, Paim, é só uma mudança de espaço." V. Exª disse para mim aqui. "Em vez de ser aqui, vai ser lá." Fui de novo me informar, e eles disseram que não.

Então, se for assegurar – olhe bem o que eu vou propor aqui, porque eu acompanhei passo a passo – que aquelas duas reuniões lá foram comissões temáticas da CAE e que vai haver duas comissões gerais ainda no plenário, daí a gente segue o calendário, senão o calendário não estará sendo seguido. Por isso, a alternativa que os Senadores estão aqui construindo acho positiva. Eles estão pedindo só mais uma reunião aqui na CAE, já que o Presidente da Casa – eu estava e houve até um quebra-pau, no bom sentido, e no fim pedi desculpas para ele, lá no Colégio de Líderes, e disse: "Não, são duas comissões gerais aqui no plenário." Eu disse: não, é da CAE. Ele disse:"Não, aqui é comissão geral. Cada comissão faça o que bem entender."

Eu não estou criticando, Presidente, ele apenas expôs o ponto de vista dele. Então, já que houve essa pequena confusão, Presidente, e V. Exª sabe que eu confio plenamente em V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Sei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu digo de público e vou dizer de novo aqui: confio, plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª quer ajustar o melhor. Os Senadores estão construindo a ideia de termos mais uma reunião aqui, o que contempla a posição do Senador Eunício, contempla a nós todos aqui. E, claro, nós vamos trabalhar para termos também na CCJ, mas é um outro momento. É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se o Senador Eunício disse isso, ele é o Presidente da Casa, agora V. Exªs todos são testemunhas de que quem presidiu a reunião fui eu, o que é estranho, e o Presidente, Senador Eunício nem...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É que ele mandou o Cássio abrir, Sr. Presidente. O senhor lembra? Na minha frente, ele disse: "Eu não vou estar lá, Paim, mas o Cássio é que vai abrir, em nome da Casa."

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, eu me sinto liberado hoje de estar à Mesa hoje, já que o Senador Eunício vai ficar presidindo até o fim. De qualquer maneira, para a minha agenda é um alívio que eu tenho. Espero que ele abra e feche essa sessão.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – Ele está doente, está com um problema no coração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós vamos resolver essa questão, eu vou colocar em votação essa questão aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria dar seguimento à pauta, porque nós estamos já há alguns dias sem deliberar a pauta. Há uma matéria de interesse da Prefeitura de Manaus. Eu tenho certeza de que a Senadora Vanessa está interessadíssima.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Os três Senadores estão interessados.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Os três Senadores estão aqui interessados.

E eu queria colocar, inclusive, como primeiro item de votação, porque, caso comece, e não tenhamos tempo, possamos dar andamento à nossa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – E, ao final, decidimos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente. Pela ordem, Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, vamos decidir sobre a audiência, já está debatido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou votar isso, Senadora, eu vou votar isso, e no final eu prometo à senhora que a gente vota.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro, eu só queria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O item 1 da pauta é o empréstimo também para a Prefeitura de Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso. Há Joinville e Manaus.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Isso. Podemos fazer as duas imediatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Faremos as duas, com certeza.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2017

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 52,000,000.00 (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROENEM".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Pela aprovação

Passo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 29, de 2017, de 15 de maio na origem, o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$52 milhões (cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus – Proenem.

Acompanha essa mensagem uma farta documentação. Os recursos da operação de crédito destinam-se à expansão da cobertura e melhoria da qualidade da educação infantil e do ensino fundamental.

Passo à análise, Sr. Presidente.

Análise.

Em conformidade com o disposto no art. 52, inciso XV, VII e VIII, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A matéria está regulamentada pelas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 2007, que trata de operações de crédito e da concessão de garantia da União, e nº 43, de 2001, relativa às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei nº 1.882, de 13 de junho de 2014, do Município de Manaus, autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo no valor de até R$52 milhões.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 (Lei Municipal nº 2.200, de 6 de janeiro de 2017) contempla doações de recursos provenientes da operação de crédito bem como o Plano Plurianual do Município.

Ainda no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Nota nº 70 Corem/Surin, de 19 de abril de 2017, concluiu-se pela capacidade de pagamento do Município, classificando-o na categoria B+, o que torna a operação elegível ao recebimento de garantia da União.

A Procuradoria da Fazenda Nacional constatou que, nas respectivas minutas contratuais, foram estipuladas cláusulas anuais de operações da espécie.

Em conclusão, entendemos que, em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município de Manaus, Estado do Amazonas, atende os limites e demais condições estabelecidas pelas resoluções que tratam da matéria.

Voto.

Diante do exposto, considerando que o pleito do Município de Manaus, Estado do Amazonas, cumpre os requisitos necessários à celebração de operação de crédito, bem como quanto à concessão de garantia por parte da União, manifestamo-nos favoravelmente à matéria, nos termos do seguinte projeto de resolução anexo, Sr. Presidente, que autoriza a contratação do financiamento.

Era o que tinha a dizer no momento.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, primeiramente, para agradecer a V. Exª pela presteza e diligência com relação à matéria; segundo, para agradecer ao Senador Garibaldi Alves, pela presteza, pela eficiência e pela competência do relatório; e, terceiro, para destacar que, em relação a esse empréstimo, como vence exatamente no dia de hoje a sua capacidade de ser aprovado, é necessário, portanto, a aprovação do regime de urgência, requerimento este já encaminhado à Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, solicito, desde já, o regime de urgência para que a matéria possa ir à pauta do Plenário do Senado no dia de hoje.

Destaco ainda, Sr. Presidente, que este financiamento propiciará nada mais, nada menos do que 6.500 novas vagas, que serão abertas para a pré-escola, e cerca de 1.200 vagas em creches, com a construção de sete creches, 13 centros municipais de educação infantil e 13 escolas municipais de ensino fundamental, todos essenciais para a melhoria da educação.

Portanto, agradecendo a V. Exªs, reitero o pedido de urgência, já encaminhado à Mesa com o requerimento, para que nós possamos votar, ainda no dia de hoje, no Plenário do Senado para o bem das crianças da cidade de Manaus, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. Já começou a discussão com o Senador Eduardo Braga.

Senadora Vanessa e, em seguida, Senador Omar Aziz.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu também, Sr. Presidente, rapidamente, fazendo algumas poucas observações, quero dizer da alegria de ver esse projeto, essa autorização sendo analisada no momento no Senado.

Como disse o Senador Eduardo Braga, é para um programa estruturante da maior importância, porque, afinal de contas, a construção de creches e pré-escolas é fundamental, principalmente se levarmos em consideração que a cidade de Manaus, infelizmente, é uma das que menos oferecem vagas em creches para as suas crianças.

Recentemente, tivemos um belo programa do Governo Federal que foi um programa de creche do Brasil Carinhoso. Manaus foi contemplada com mais de 30 unidades, que, infelizmente, por razões adversas não puderam ser implantadas. Mas, como diz o velho ditado, antes tarde do que nunca. Então, é muito importante.

E eu quero aqui cumprimentar o Senador Eduardo Braga, inclusive pelo pedido de urgência ao Plenário, para que a gente possa ver as mães mais bem atendidas e tratadas na nossa querida cidade de Manaus.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Senador Omar Aziz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador Presidente, é o segundo empréstimo de que eu participo na Comissão de Assuntos Econômicos para a cidade de Manaus. No ano passado nós conseguimos um empréstimo da ordem de US$150 milhões para fazer a infraestrutura da cidade de Manaus.

Agora, era do meu conhecimento – e agora estou vendo aqui que a finalidade é outra – que esse recurso seria para substituir escolas que estão pagando aluguel. E aqui está falando em expansão e construção de creches e.

Então, nesse sentido, quando me colocaram essa matéria, era para trocar. Nós temos muitas escolas para as quais estão sendo pagos aluguéis, e seria feita uma mudança dos aluguéis para escolas do Município.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – Permite-me um aparte?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – V. Exª tem razão. Parte desses recursos é exatamente para substituir escolas alugadas em situações, inclusive, muito degradadas que ainda são usadas...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Infelizmente.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – ... pelo Município de Manaus. Agora, além da substituição dessas escolas que são alugadas, serão construídas novas escolas e será ampliado o número de vagas em 6.500 vagas na oferta da pré-escola e 1.200 no ensino de creches.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu li isso aqui no relatório. Eu quero aqui afirmar que vou votar favoravelmente, não tenha dúvida nenhuma. Eu já fiz isso no ano passado, quando o Prefeito Arthur Virgílio esteve aqui, nesta Comissão e acompanhou a votação. Nós conseguimos um empréstimo para a cidade de Manaus. Vou votar, mas eu acho de grande importância, além da ampliação, a gente trocar também as escolas alugadas, porque ainda o Município de Manaus tem muitas escolas que não estão preparadas para oferecer um ensino com a qualidade necessária, porque têm de ser prédios adequados para se ter aula. Então, esse é um grande avanço no Município de Manaus.

E reafirmo aqui, Presidente Tasso, que para esses recursos Manaus é uma cidade que tem uma capacidade de endividamento, tanto que está no Plano B, na questão B, quer dizer, com capacidade de endividamento. Por quê? Porque, historicamente, sempre fez o dever de casa, não podendo ser confundida com outras cidades, que, infelizmente, não têm essa capacidade.

Hoje mesmo, eu lia que nós estaremos prestes a votar R$6,5 bilhões em auxílio a Estados que não cumpriram a sua gestão ao longo dos anos, ou seja, fazendo um sacrifício para auxiliar Estados que, tecnicamente e historicamente, não cumpriram a sua função.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu voto favoravelmente e espero que, realmente, a gente possa realizar esse trabalho na cidade de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Omar Aziz.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Garibaldi.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Passamos, agora, à votação de... Senador...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... Senador Omar Aziz.

Aprovado o pedido de urgência.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 28, de 2017

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Viva Cidade 2- Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do senado que apresenta.

O Senador Flexa Ribeiro tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, Sr. Vice-Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srªs e Srs. Senadores, a Mensagem nº 28,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2017, do Presidente da República, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Joinville, no Estado do Santa Catarina, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville".

O objetivo do projeto é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, e seus objetivos específicos são: (i) mitigar os riscos de inundações; (ii) ampliar o acesso aos serviços de saneamento básico; (iii) preservar os mananciais e (iv) aumentar a capacidade operacional de gestão do Município de Joinville nas áreas de drenagem urbana, resíduos sólidos, saneamento básico, georreferenciamento e monitoramento de recursos hídricos.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Recomendação nº 08/0104, de 19 de dezembro de 2013, homologada pela então Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, em 21 de março de 2014. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil, a título provisório.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda prestou informações sobre as finanças da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário.

No Parecer nº 44/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de abril de 2017, não obstante pequena diferença constatada entre o valor da dívida consolidada no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016 e o valor registrado no Cadastro da Dívida Pública (CDP), o órgão manifestou-se favoravelmente à operação de crédito pretendida e ao oferecimento da garantia da União, condicionada à verificação pelo Ministério da Fazenda, antes da assinatura do contrato de garantia, da adimplência do mutuário com a União e suas entidades controladas, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso do empréstimo e da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Por seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) reconhece a legalidade das minutas contratuais e a regularidade dos documentos requeridos, de forma que não faz objeção à realização da operação, desde que satisfeitas as condicionalidades previstas pela STN.

Passo à análise, Sr. Presidente.

A Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Cabe também à Casa Alta dispor sobre os limites globais e as demais condições para as operações de crédito externo dos entes federados, incluída a Administração indireta, e para a concessão de garantia da União para operações de crédito.

Essas normas constam das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

40. O art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, determina que os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa sejam encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelo art. 32 da referida resolução, preste informações que permitam avaliar o custo financeiro da operação de crédito e demonstre o perfil do endividamento do solicitante, antes e depois da realização da operação.

Conforme a STN (Parecer nº 44/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de abril de 2017), o Viva Cidade 2, Programa a ser executado pelo Município de Joinville, contará com até US$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) provenientes do BID, acrescidos da contrapartida municipal de igual montante. Os desembolsos são previstos para serem feitos em até cinco anos, a partir da entrada em vigor do contrato. Segundo cálculos da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip), o custo efetivo médio da operação, flutuante conforme a variação da taxa LIBOR de três meses do dólar dos Estados Unidos da América, está situado em 3,51% ao ano, inferior, portanto, ao custo de emissão da União em dólares americanos para operações de duração semelhante. O Memorando nº 47/2017/CODIP/SUDIP/STN/MF-DF, que contém essa estimativa, no entanto, não foi anexado à documentação enviada ao Senado Federal.

Ainda de acordo com a STN, o pleito atende às exigências das resoluções do Senado Federal e do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O programa está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 (Lei nº 7.504, de 30 de agosto de 2013) e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária do Município de Joinville para o exercício de 2017 (Lei nº 8.357, de 21 de dezembro de 2016).

A Lei Municipal nº 7.846, de 15 de outubro de 2014, autoriza a presente contratação de operação de crédito externo e a vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, como contragarantia à garantia da União. A STN, por meio da Nota Técnica n° 40/2017/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 10 de abril de 2017, considera as garantias oferecidas pelo ente federado suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito.

A STN, por meio da Nota nº 64/2017/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 7 de junho de 2017, classifica a capacidade de pagamento do Município de Joinville como adequada ao recebimento da garantia da União, dada a classificação da situação fiscal do ente, equivalente ao grau "B+", que indica situação fiscal forte e risco de crédito baixo, e, além disso, a operação de crédito em análise cumpre os indicadores de endividamento e serviço da dívida constantes da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012.

Em relação à adimplência, a STN afirma, com base no mencionado Parecer nº 44 da COPEM, estar o Município de Joinville adimplente com as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional e com relação aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A STN atesta, por meio do Parecer nº 44/2017, da COPEM, que a União possui margem para a concessão da garantia pleiteada, dentro do limite estabelecido pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007. Ademais, com base na análise das cláusulas contratuais, constata-se que as obrigações não geram ao Tesouro Nacional riscos superiores aos normalmente assumidos em operações com organismos multilaterais. A STN cita ainda documentos do Poder Executivo municipal e do Tribunal de Contas que atestam a observância, pelo Município de Joinville, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da sua competência tributária e dos limites das despesas totais com pessoal.

A PGFN informa que, em 26 de abril de 2017, conforme consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), o Município de Joinville não possuía pendências junto à União concernentes a financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos nem relativos a garantias a operações de crédito. Não obstante isso, por força do §4º do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, a comprovação da adimplência do mutuário será efetuada novamente por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, ressalvando-se apenas que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja atualizada a verificação da adimplência do Município em face da União, formalizado o contrato de contragarantia e verificado o atendimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Em suma, o pleito encaminhado pelo Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, encontra-se de acordo com o que preceitua a legislação vigente, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida com garantia da União, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresentamos.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Quero aqui registrar a ação dos Senadores Paulo Bauer, Dalirio Beber e Dário Berger, que representam, com competência, o Estado de Santa Catarina, nesse pedido de empréstimo da Prefeitura de Joinville.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Relator Flexa Ribeiro.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Dalirio Beber, representante de Santa Catarina.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Em primeiro lugar, queríamos agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, que fez a relatoria desse importante pedido de empréstimo para o maior Município de Santa Catarina, o Município de Joinville, com 600 mil habitantes. O programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obras contemplará praticamente um terço da população daquela cidade, com melhorias tanto em pavimentação quanto em saneamento.

Ontem ainda, quando estávamos na cidade de Joinville, participamos do ato de inauguração de uma escola que levou o nome do saudoso Luiz Henrique da Silveira. O Prefeito Udo Döhler estava conosco. Lá estava presente o Senador Dário Berger. Lá estavam presentes também o Senador Paulo Bauer e os Deputados Federais de Santa Catarina Mauro Mariani e Marco Tebaldi. Com certeza, todos eles endossam o pedido no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos aprove a concessão desse financiamento, que, com certeza, mudará a vida de mais de 220 mil habitantes da cidade de Joinville.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de solicitar que essa apreciação se dê em regime de urgência, uma vez que gostaríamos de ver aprovada a matéria em plenário ainda durante esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o projeto da CAE, favorável nos termos da resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Foi colocado pedido de urgência.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de urgência.

Vou colocar, então, em votação o requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann e também de outros Senadores, que pedem mais uma audiência pública para discussão da reforma da lei trabalhista. Como há uma divergência sobre esse ponto de vista, coloco em votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou fazer votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero Jucá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, nós temos hoje uma plenária, uma sessão temática, tendo em vista a importância da matéria, que foi instituída por orientação, por determinação do Presidente Eunício Oliveira, com o entendimento de todos os Líderes. Teremos amanhã, quarta-feira, também uma sessão conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da CAE e também outra audiência pública que foi proposta pelo grupo de Líderes.

Essa questão das audiências públicas foi discutida e pactuada na reunião de Líderes com o Presidente Eunício. Nós definimos que participariam seis ou sete em cada audiência pública; que seriam quatro audiências públicas; que seriam ouvidas 28 pessoas, o que é uma contribuição bastante expressiva. E somos surpreendidos agora por esse requerimento, que me parece que agrega mais uma audiência pública fora das que foram pactuadas.

Primeiro, eu perguntaria se alguma dessas pessoas não poderia ser incluída na audiência pública de amanhã, já que amanhã nós teremos audiência pública e não há por que fazer outra audiência pública e postergar mais essa questão, pois estamos discutindo essa matéria já há bastante tempo.

Na última sessão, no plenário do Senado, eu estava presente em boa parte do tempo e não vi esse interesse de todo mundo de debater essa matéria. Parece-me que a presença é menos necessária que o requerimento para marcar uma nova data.

Como eu sei que a criação de empregos no Brasil e a votação da reforma trabalhista são uma matéria extremamente urgente para a conjuntura das famílias do País, eu questiono a V. Exª, e coloco aqui para o Plenário, se não seria possível se colocar esses nomes ou alguns desses nomes – eu não sei quem propôs todos esses nomes – na sessão de amanhã, exatamente por uma questão de economia de espaço.

As contribuições estão sendo muito consolidadas num tipo de posição ou de outra. Há quem seja a favor e há quem seja contra. Acho que essa discussão, por mais que embase qualquer raciocínio, é uma decisão política que será tomada pelo Plenário das Comissões e do Senado.

Então, eu queria propor a V. Exª que pudesse agregar esses nomes à audiência pública de amanhã para que pudesse, aí, sim, o Senador Ricardo ter condição de apresentar o seu relatório, e nós poderemos mostrar à sociedade brasileira e a todos os setores o que o Senado pensa a respeito do mérito da reforma trabalhista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, o Senador Moka tinha pedido já a palavra, que passarei, em seguida, a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Moka, V. Exª pediu a palavra ou eu me enganei?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Desculpe.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu nem quero fazer defesa, porque eu estava aqui e estava também no Colégio de Líderes. Inclusive digo e reconheço que me exaltei lá e até pedi desculpas ao Senador Eunício.

Eu disse aqui, Sr. Presidente – e V. Exª até me chamou a atenção –, que estava uma lambança essa confusão sobre de quem era a audiência pública no plenário. V. Exª me esclareceu e me disse com todas as palavras. O Senador Monteiro, sentado aqui à minha direita. "Paim, entenda: isto é reunião da Comissão de Economia no plenário." As duas. No Colégio de Líderes, o Eunício me disse: "Isso não!" Comissão Geral que nós queríamos, e queríamos, no mínimo, duas no plenário para ouvir todos os Senadores. O Senador Eunício disse: "Essas duas são Comissões Gerais aqui no plenário. As Comissões que façam as suas". A Senadora Marta estava presente e disse: "Eu já tinha uma do Regimento antigo, vou aproveitar – e nós permitimos – para ter outra".

Resumo da história: até o momento, eu não sei ainda se as Comissões Gerais lá no plenário são do Senado ou da Comissão. V. Exª me disse que são da Comissão. O Presidente Eunício disse, no Colégio de Líderes, que são de iniciativa dele. Mediante o fato, Presidente, concluo: estou achando que estamos fazendo um cavalo de batalha desnecessário. Podíamos contemplar o Presidente Eunício, de forma tal que essas duas no plenário sejam as Comissões Gerais que nós tanto pedimos, e teríamos um debate conjunto na Comissão de Assuntos Sociais. Os Senadores aqui, num meio termo, estão pedindo somente uma reunião, que pode ser terça, pode ser segunda, marcada por V. Exª na Comissão de Economia.

Então, esse é o apelo que faço em cima... Não, segunda não pode porque há a CPI, inclusive. Terça-feira, para chegarmos a um acordo. Acho que é um bom caminho, é um bom termo. Isso não vai trazer prejuízo nenhum para o debate na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero, parece-me que houve uma certa confusão na reunião dos Líderes, porque nós tínhamos aqui na CAE solicitado que as duas reuniões – audiências públicas – da CAE fossem feitas no plenário no sentido de ampliar a discussão e ampliar o debate. Essa foi uma decisão que nós tomamos. Pedimos à Secretaria que entrasse em contato com a Mesa do Senado para pedir que elas fossem realizadas no plenário. Isso foi acordado.

No entanto, na reunião de líderes, eu estou sendo informado – fui informado já pelo Senador Paim – de que o Presidente Eunício tinha dito que não; que aquelas reuniões que seriam feitas a nosso pedido... Em termos práticos e simples, extrarregimentais, nós tínhamos pedido o espaço do plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para realizarmos as audiências públicas, para que elas fossem bastante amplas, mas o Presidente Eunício parece que entendeu, pelo que estou entendendo do relato do Senador Paim, que aquelas reuniões não eram da CAE; seriam da comissão temática do Plenário do Senado. É isso que o Senador está arguindo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para... E aqui eu não tenho intuito de criar celeuma. O que se discutiu lá foi o seguinte: nós íamos fazer uma sessão ou duas sessões no plenário, exatamente porque, passando por três comissões, o público das três comissões seria um público restrito. Então, foi combinada a sessão no plenário das três comissões, e o Presidente Eunício estendeu para, além das três comissões, fazer uma sessão temática, para que todos os Senadores e Senadoras pudessem participar.

Eu não vejo aqui – e me desculpem... Quer dizer, o espaço de discussão é o mesmo. Se a paternidade é de uma comissão ou é do Plenário total, o espaço da discussão ficou preservado. Não há aqui uma discussão sobre se foi da comissão A ou se foi da comissão B. Eu acho que foi do Senado da República.

Agora, Sr. Presidente, eu quero dizer, para não parecer que a gente... O que eu não quero aqui é criar um comportamento de a gente ficar fazendo requerimento para postergar, porque o mesmo direito que tem alguém de querer postergar pode ter a gente de querer acelerar e levar direto para o plenário. Então, vamos falar claro aqui: um jogo de entendimento é um jogo de entendimento; um jogo de medição de força é um jogo de medição de força. Se precisar, a gente vai medir força – isso não tem nenhum problema para o Governo.

Agora, como há essa questão, e eu quero pegar a palavra do Senador Paim, a gente podia fazer uma sessão na segunda-feira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e aí eu concordo que a gente possa fazer isso. Agora, na terça-feira, nós...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Só porque eu tenho a CPI na segunda-feira...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, só para ajudar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Porque, na terça-feira, Sr. Presidente, eu solicitaria, independentemente de haver audiência ou não – e aí eu vou tratar com o Senador Ricardo Ferraço, porque essa matéria está para ser discutida –, que pudesse também ser apresentado o relatório na terça-feira, porque nós não vamos ficar postergando semana a semana uma matéria que é extremamente importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos fazendo aqui na verdade uma queda de braço política. O.k., faz parte do processo. A gente respeita, mas nós vamos ter um limite. Então, eu acho que o bom limite é aquele limite que atenda os dois lados. Um limite que extrapole um dos lados, em tese, me dá toda a condição e toda a legitimidade de buscar qualquer... De levar a qualquer outra ação a mais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, eu coloco nas mãos de V. Exª, V. Exª é o Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... para tentar conciliar, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não quero aqui criar questão, mas faço questão de marcar esse posicionamento para que sirva como entendimento daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou, Senador Romero, colocar em votação e me resguardar o direito de fazer o calendário em função, inclusive, da conveniência...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu queria conciliar, Presidente Tasso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou passar, Senador Flexa. Deixe-me só terminar minha palavra.

Eu vou colocar em votação nominal e me resguardar o direito de fazer o calendário conforme as outras atribuições desta Comissão.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu só queria conciliar os interesses das duas partes. Acho que a matéria necessita dessa discussão. A reunião temática no plenário é evidente que abrange todas as comissões; não só a CAE, mas todas elas. Mas tudo bem. São duas reuniões na CAE? Então, eu sugiro a V. Exª que coloque em votação a segunda e marque para a próxima quinta-feira. Nós vamos ter uma reunião na quarta, amanhã, outra reunião na quinta e encerramos com as discussões plenas que eles solicitam. Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou colocar em votação.

Senador Moka...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pediria silêncio, por favor. Eu pediria silêncio!

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pediria silêncio, por favor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pediria silêncio, por favor!

Senador Lindbergh, por favor, silêncio.

Senhores assessores, por favor, silêncio.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu só quero chamar atenção para uma questão: muito antes de a reforma trabalhista chegar ao Senado, a Senadora Marta Suplicy fez duas reuniões de debates sobre a reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais para antecipar o debate, e eu participei das duas. Então, depois dessas duas, depois que chegou a reforma trabalhista, a Senadora Marta Suplicy, em conjunto com a CAE, está fazendo mais duas. Então, só na CAS e em conjunto com a CAE, duas sozinhas pela CAS e duas em conjunto, são quatro audiências públicas, aforante – para usar um termo lá do meu Estado – as duas como temáticas.

Então, meu Deus do céu, até quando nós vamos discutir isso? Até quando? Porque aqui não há ninguém que não tenha posição firmada a respeito disso. Então, a mim parece... Claro, em havendo possibilidade de acordo, não serei eu que vou criar problema para esse acordo, mas, se tivermos que votar, eu vou votar com o Governo.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos votar o requerimento, Sr. Presidente!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador José Agripino, primeiro, que tinha pedido a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Presidente, eu, hoje pela manhã, comecei o meu dia, às nove e pouco da manhã, no Hospital Sarah Kubitschek, e dois funcionários, uma diretora administrativa e um fisioterapeuta empregado, pediram-me para ter acesso ao Senado, vieram comigo. Um é empregado e a outra, diretora administrativa. Quando eu cheguei ao meu gabinete, recebi perto de 20 dirigentes do IDV, um instituto de varejo do Brasil. Eles se apresentaram um por um. Eles falam por mais ou menos 500 mil empregados. Estão todos vindo para a sessão temática. O pessoal do Sarah fez questão de vir à sessão temática: o empregado e a empregadora. Os representantes do IDV, que falam por 500 mil empregados – 500 mil empregados! –, estão agora no plenário do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve uma reunião de Líderes onde se pactuou procedimento, reuniões temáticas e reuniões conjuntas de comissões, tudo na busca de um entendimento e para que não houvesse fagulhas na discussão de um tema que é de fundamental importância para o País. Eu tenho impressão de que o que se pretende agora é alongar não a discussão, mas alongar um processo. Não a discussão. A discussão está perfeita; está ocorrendo e é perfeita. É alongar um processo, o que não é correto!

Eu faço um apelo para que se faça aquilo que se combinou na reunião de Líderes e que se encerre esse processo em discussão, que já foi levado à exaustão, e que seja levado a votos o processo no plenário para que o Senado aprove ou rejeite a proposta de reforma trabalhista.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Uma pergunta, Sr. Presidente: onde é que está sendo essa sessão temática, Senador Agripino?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sim, mas a gente não é onipresente. Ou a gente está discutindo aqui, na CAE, ou está lá, na sessão temática.

Então, veja bem: esse açodamento é que me preocupa, Sr. Presidente, porque o importante é que nós vamos votar uma matéria aqui, que tem um Relator, o Senador Ricardo Ferraço, e, neste momento em que estamos debatendo aqui, na CAE, está havendo uma sessão temática. Não dá para saber...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Está havendo?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sim, é isso que o Senador Agripino acabou de falar. Veja bem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos, então, colocar em votação o requerimento, Sr. Presidente!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Só um minutinho, Sr. Presidente. Eu estou falando pela ordem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Você, quando fazia oposição, era firme. Agora não vá titubear, rapaz! Você era muito firme!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou pedir, Senador Omar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Veja bem, muda o governo, mas a prática é a mesma. Vamos lá – só um minutinho, Sr. Presidente.

Esta que é a minha preocupação: para mim, haver uma semana a mais, uma semana a menos, não vai fazer diferença nenhuma a gente ter um debate. É isso que eu estou querendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu ouvi, por exemplo... Eu fui ao meu gabinete agora e fui chamado aqui, porque...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Bem, cada um tem um pensamento, e o meu pensamento é esse, veja bem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou pedir aos Srs. Senadores, Senadora Gleisi...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu concordo com muitos pontos da reforma trabalhista, mas não concordo com alguns.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... que nós coloquemos em votação, para podermos ouvir...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Vamos votar, então. Tudo bem, lógico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pediria silêncio.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou fazer assim: vou passar a palavra à Senadora Gleisi.

Senadora Gleisi...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto.

Eu vou abrir o painel para a votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e vou dando a palavra aos que queiram falar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem! O que é que nós vamos votar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós vamos votar o requerimento de haver mais uma sessão, mais uma audiência pública.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sem data marcada, V. Exª vai marcar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu marco a data.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, se V. Exª vai marcar, dentro desse princípio que está aqui, nós vamos concordar com a marcação, dentro do critério de V. Exª, marcando a posição, que o Governo vai cobrar, de que terça-feira possa ser apresentado em qualquer momento o relatório da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estão todos de acordo?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, e eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou passar a palavra. Mas eu preciso poder falar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou só tentando entender, Sr. Presidente. Acho que todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Silêncio, por favor!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, só para dizer que eu...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor, Senador Paim, silêncio.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A proposta é a seguinte...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Espere aí, pessoal!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Moka...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A proposta é a seguinte...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É audiência pública para discutir a matéria, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A votação é se nós vamos ter mais uma audiência pública, fora a de hoje à tarde e amanhã, porque eu vou encerrar a sessão logo em seguida para que nós possamos ir para a audiência pública. Se nós vamos ter mais uma audiência pública ou não – é esta a votação.

Se todos concordam com a proposta do Senador Romero...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu acabei de falar proposta, Senador Ferraço, mas eu estou pedindo silêncio aqui e não estou conseguindo esse silêncio, porque os Senadores, principalmente, têm dificuldade de se comportar – parecido com meu tempo de ginasial.

Por favor, a proposta – eu vou repetir para que todos ouçam – a proposta, a discussão, a votação é que nós tenhamos mais uma audiência pública na CAE, independente das sessões que nós teremos hoje à tarde e amanhã de manhã. O calendário nós vamos colocar junto à secretaria, com alguns nomes já encaminhados – que não vou nem ler requerimento, porque nós vamos montar uma audiência equilibrada, enfim –, e o Senador Romero disse que estava de acordo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Uma sessão para discutir em uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Audiência pública. Pronto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – E terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Os que estão de acordo... Não é preciso votação nominal. (*Pausa.*)

Todos estão de acordo. (*Palmas.*)

Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só quero... Pela ordem. Eu acho importante, porque, senão, vai parecer que nós estamos aqui nos enganando, Presidente. Eu peço de V. Exª um esclarecimento.

Eu estou ouvindo desde o início da sessão de hoje que existe um tal calendário. Eu gostaria que V. Exª comunicasse aos membros da Comissão qual é o calendário. Parece que já está acertado que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relatório será lido na semana que vem. Aí eu queria saber de V. Exª, Presidente, quando é que pretende colocar a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, esse calendário foi discutido aqui, aprovado aqui e já foi divulgado. O período de discussão seria encerrado amanhã, com a última sessão. E, dependendo do Relator, se o Relator, o Senador Ricardo Ferraço, estiver com o relatório...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Semana que vem, então, apresenta o relatório. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Seria na terça-feira a apresentação do relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E vota na outra semana?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aí vai depender do Plenário. Se o Plenário pedir vista, pede vista.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vista vai pedir.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, mas vai depender do Plenário, não de mim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Vamos acertar isso, que, daí, acaba a polêmica.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu não estou nem ouvindo.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (18ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (15ª REUNIÃO), EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quatorze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati, Garibaldi Alves Filho e Kátia Abreu, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel, Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Sérgio Petecão, José Medeiros, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Hélio José e Marta Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Raimundo Lira, Simone Tebet, Jorge Viana, Acir Gurgacz, José Serra, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes e Armando Monteiro. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RAS 1/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy, e RQE 31/2017, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. **Finalidade:** 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista. **Participantes:** José Márcio Camargo, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ; Deputado Rogério Marinho, Relator na Comissão Especial que analisou a matéria na Câmara dos Deputados; Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores; Paulo Paiva, Professor da Fundação Dom Cabral; Jorge Souto Maior, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho - SP. Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 3ª Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais. Audiência pública para debater a proposta de reforma trabalhista.

Requerimento de realização de audiência pública. Senadores Marta Suplicy e Ricardo Ferraço.

Ainda não temos, apesar de termos ali o quórum de 20...

Convido os nossos debatedores para sentarem-se à mesa. (*Pausa.*)

Dando início à nossa audiência pública, convido o Juiz Jorge Souto Maior, por 15 minutos, assim como para cada um dos convidados. Em seguida, ouviremos eventuais interpelações dos nossos Senadores.

Com a palavra o Juiz do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o Dr. Jorge Souto Maior. (*Pausa.*)

O SR. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR – Bem, inicio agradecendo a oportunidade de estar aqui para essa manifestação. Devo dizer que, sobre a questão da reforma trabalhista, o ponto, para mim, mais relevante que se tem apresentado é o de que ela tem sido difundida através de um revisionismo histórico.

Por isso, a minha fala vai ser no sentido de recuperar um pouco da história do Brasil, porque a forma como se tem vendido, vamos dizer assim, a reforma trabalhista parte de um pressuposto equivocado, do ponto de vista histórico, de que foram os trabalhadores brasileiros e, mais ainda, os direitos dos trabalhadores brasileiros os culpados pelos problemas nacionais, fazendo crer que, na sociedade brasileira, todos são fiéis cumpridores das leis e que só não se cumprem as leis trabalhistas, porque elas são confusas e custosas, como se fosse dado escolher ser possível ou não respeitar a lei, fazendo supor que quem está errado não é quem descumpre a lei trabalhista e sim ela própria. Parece-me que estão falando de um outro Brasil.

Então, como disse, cumpre relembrar um pouco da história do Brasil no que se refere às relações de trabalho. Em 1500, os portugueses chegam ao Brasil. Em 1532, já são formadas as capitânias hereditárias a partir de um pressuposto de empreendimento mercantil com a ideia de poderes soberanos àqueles que vão ser os possuidores dessas terras. Em 1570, a primeira talvez "lei" trabalhista do Brasil, a Carta Régia, previa a possibilidade de escravidão dos índios, considerando que eles que foram aprisionados em guerra justa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entre 1580 e 1590, nessa década, já havia no Brasil cem mil escravos negros africanos. No século XVII, dois milhões de escravos negros africanos vieram para o Brasil; no século XVIII, outros dois milhões; no século XIX, um milhão e meio. Em 1817, mais da metade da população brasileira era de escravos africanos, negros, também um país, no caso, estrangeiro.

E até 1888, o que havia, então, era um tráfico de escravos e uma produção agrária, impulsionando o capitalismo europeu, baseado em violência e sofrimento. Isso nos dá quase quatro quintos da história do Brasil.

Depois, por pressão internacional e pelo abolicionismo, quando advém a Lei do Ventre Livre, os que eram contra a ideia baseavam-se em argumentos que são muito parecidos com os que hoje se apresentam, no sentido de que se dizia que o escravo era uma propriedade tão legítima como outra qualquer e acabar com a escravidão representaria a falência da economia nacional.

Em 1830, na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, em paralelo, inclusive, à existência do trabalho escravo, foram trazidos para o Brasil milhões de imigrantes, também dentro de uma ideia de embranquecer e "europeirizar" a população brasileira, mas também os imigrantes foram tratados como escravos pelas leis de 1830, 1837, 1850, 1879, leis que previam locação de serviços, coisa que, hoje, se defende como modernização das relações de trabalho, já estava prevista no Brasil nessas leis referidas, conduzindo, como se sabe, esses imigrantes a condições de trabalho análogas às de escravos.

Em 1889, na República – que, de República, pouco teve –, passou-se por um momento de tentativa de construção de um projeto com pretensão liberal, mas ainda com resquícios escravistas. Mesmo assim, uma experiência de legislação trabalhista já se verifica no Brasil, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul, nos Municípios, e no Distrito Federal, no Rio de Janeiro.

São várias as leis que, inclusive, podem ser citadas nesse período a partir de uma, talvez a primeira, em 1890, o Decreto nº 1.313, que já proibia o trabalho de menores de 12 anos nas fábricas do Rio de Janeiro. São várias greves também que acontecem também nesse período. O movimento sindical nesse período da Primeira República é muito intenso, a mencionar, por exemplo, a greve de 1917 e, como reação a esta greve de 1917, inclusive a apresentação de um projeto de código do trabalho com mais 107 artigos, tratando das relações de trabalho no Brasil.

Em 1919, o Brasil assina o Tratado de Versalhes, e é criada, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Especial de Legislação Social, para discutir o advento e a necessidade de uma legislação trabalhista no Brasil de forma mais intensa. Desta Comissão, advêm as Leis, de 1919, do Acidente de Trabalho, que incorpora a teoria da responsabilidade objetiva pelo risco criado; a Lei Eloy Chaves, de 1923, que confere direitos trabalhistas aos ferroviários; a Lei de Férias, de 1925; e o então denominado Código do Menor, de 1927; devendo-se acrescentar também que, em 1926, uma emenda constitucional passa a admitir que a União legisle sobre questões do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso, para demonstrar o quanto já se havia em torno de relevância ou de discussão sobre questões trabalhistas no Brasil antes de 1930, portanto, antes de Vargas, mas também a resistência muito intensa, por exemplo, a essa greve de 1925 é denunciadora do nosso pensamento sobre as questões trabalhistas no Brasil. Diziam os industriais que essa lei era muito perigosa, porque conduziria os trabalhadores ao ócio e ao lazer, em que o ser humano está submetido a instintos subalternos que dormem em todo ser humano, segundo se dizia. O mesmo Código de Menores foi também intensamente resistido nesse período, como leis que viriam para atrapalhar a vida nacional, leis que viriam interromper uma certa harmonia que se diz que existisse nas relações do trabalho do Brasil.

A partir de 1929, com a crise e com o advento da necessidade de uma industrialização no País, o governo Vargas encomenda a uma comissão composta por Joaquim Pimenta, Evaristo de Moraes, Agripino Nazareth, Carlos Cavaco, Jorge Street, um industrial, a organização de uma legislação trabalhista no Brasil para impulsionar o capitalismo industrial na realidade brasileira. São diversos os decretos feitos nesse período – dentre eles, o 19.770, da organização sindical.

Já em 1932, é possível verificar uma mudança da postura dos industriais referente à legislação do trabalho, admitindo eles próprios nesse instante a importância, a relevância da legislação do trabalho, sobretudo nesse aspecto da lei de 1931 que matinha sob controle a organização sindical e impedia a negociação coletiva. É bastante interessante verificar isso, porque o projeto atual se vende como moderno na perspectiva da negociação coletiva, mas os industriais, na época, em 1932, acharam relevante a legislação trabalhista criada por Vargas exatamente pelo aspecto de que ela impedia a negociação coletiva, de que os direitos já vinham conferidos por lei e de que isso favorecia a tal da harmonização das relações de trabalhos.

Em 1934, a Constituição Federal garantiu a liberdade sindical. Isso, logo na sequência, impôs uma reação que foi dada pela tal Lei Monstro, que é o início do Estado Novo, de 1937, com intervenções nos sindicatos, para evitar exatamente o quê? A liberdade sindical plena.

Em 1942, sob pressão internacional, o Brasil, que tinha entrado na guerra ao lado dos países democráticos, se vê diante da situação de ter no poder um ditador ou de ter uma ditadura, na verdade. E há uma tendência, então, para que se deixasse o poder. Inicia-se ali um período político, digamos dessa forma, de preservação no poder do governo Vargas. E é criada a CLT em 1943 dentro desse aspecto de tentar uma legitimidade frente à classe trabalhadora, frente aos trabalhadores, para se manter no poder. A CLT, em 1943, como se vê, não cria os direitos trabalhistas, ela simplesmente é uma consolidação das leis do trabalho, leis que já existiam aqui, como estou relatando, desde 1890. E não são leis que também são criadas atabalhoadamente, são leis também compostas por uma comissão integrada por Luiz Augusto Rego Monteiro, Dorval de Lacerda, Segadas Vianna, Oscar Saraiva, todos estudiosos das relações de trabalho no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Daí para diante, há uma evolução histórica bastante intensa dos direitos do trabalho, das relações de trabalho, da legislação do trabalho, que é completamente desvinculada da personalidade de Getúlio Vargas, ao qual tantas vezes se tenta fazer essa vinculação como uma forma de crítica – se isso é crítica à legislação do trabalho.

Para se ter uma ideia, em 1946, José Linhares, no pouco período de tempo em que ficou no governo, revogou todo o capítulo que diz respeito à organização sindical brasileira – todo ele foi revogado. Isso ocorreu em janeiro. Em fevereiro do mesmo ano, no governo Dutra, o capítulo foi todo repristinado, ou seja, todo o capítulo de organização sindical, de vinculação dos sindicatos ao Estado e de tudo o mais foi repristinado, voltou a ficar em vigor no governo Dutra.

Então, se quisermos fazer alguma crítica a esse aspecto, a crítica tem que vir desse período de 1946, e não de Vargas, de 1943.

Vargas também, em 1952, revoga de novo esse capítulo da CLT para garantir a liberdade sindical, lei essa que, novamente, em 1967, no regime militar, foi repristinada, foi implementada.

Em 1953, na década de 50, verifica-se um movimento – talvez um movimento diferente na história do Brasil – de aplicação concreta da legislação existente. João Goulart, como Ministro do Trabalho, convoca cada um dos trabalhadores a ser um fiscal do trabalho. O efeito disso é que ele dura, como Ministro do Trabalho, oito meses apenas, e um manifesto de 82 coronéis pede a sua deposição, que logo é feita por Vargas.

Em 1957, Pinto Antunes, numa aula inaugural na faculdade de Direito, fala então do fim do direito do trabalho, a partir da robótica, da tecnologia, ou seja, o direito do trabalho deixaria de existir em 1957, em razão da robótica e da tecnologia, que já tinham dado a sua contribuição.

Esse é o Brasil do qual estamos falando, com uma legislação trabalhista que jamais foi aplicada. No momento em que aconteceu uma ação concreta para a sua aplicação, houve essa reação. Para se ter ideia, a Convenção 81 da OIT, que trata exatamente do serviço de inspeção da legislação do trabalho, só foi ratificada pelo Brasil em 1956 e foi logo denunciada em 1971, só voltando a ficar em vigor em 1987, sendo que, no meio rural, a fiscalização do trabalho, no Brasil, se inicia em 1995, quando há, pelo Ministério do Trabalho, esse combate ao trabalho escravo. Disso resultou, inclusive, em 2004, o assassinato de três fiscais do trabalho e de um motorista na cidade de Unaí, em Minas Gerais.

Depois de 1961, com a chegada de Goulart ao governo, houve, por certo, uma grande resistência à sua chegada, porque não se esqueceu do Goulart...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR – ... como Ministro do Trabalho e, em 1964, o golpe veio para consolidar a ideia de uma legislação que não devia avançar nos planos em que vinha avançando. E aí o que houve de 1964 em diante é uma série enorme de intervenções na CLT, nas legislações do trabalho, todas elas no sentido da modernização, da flexibilização, da retirada de direitos: Lei de Greve de 1964, parcelamento do décimo terceiro em 1965, redução salarial até 25% em 1965, representante comercial em 1965, Fundo de Garantia em 1966, a Constituição de 1967, que disse, explicitamente, que não será permitida a greve no serviço público. Na década de 70, alguns autores já falavam das novas tendências do direito do trabalho, nesse sentido da modernização. Na sequência, vêm contrato de safra, trabalho temporário, estagiários, vendedores ambulantes, vigilantes, ou seja, é uma...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto. Eu pediria, por causa do nosso tempo, para que seja mais breve, pois o seu tempo já se esgotou, mas vou mais alguns minutos, por uma razão: hoje, às 16h, começa a nossa sessão deliberativa, quando teremos que encerrar esta reunião.

O SR. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR – Está bom. Está bem. É que é tanta coisa... Falar da história do Brasil, de 517 anos, em 15 minutos, é muito difícil.

Enfim, vou para os finalmentes, para dizer o seguinte: em 1987, houve a Constituinte – inclusive, participantes dessa Constituinte estão aqui presentes –, que foi uma mudança nesse rumo. Os direitos dos trabalhadores, na Constituição de 1988, foram elevados ao patamar de direitos fundamentais. Há uma construção na Constituição de 1988 de uma ideia de Estado social democrático, com uma lógica de inserção dos direitos dos trabalhadores e uma economia que deve ser desenvolvida pelos ditames da justiça social, com a função social da propriedade, ou seja, é uma Constituição que garante greve aos trabalhadores, que garante proteção contra dispensa arbitrária, uma Constituição que tem efetivamente um projeto de sociedade. Acontece que, a partir de 1989...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR – ... em diante, o que se viu foi uma desconstrução dessa Constituição, uma desconstrução que foi contida a partir de um período em que o direito do trabalho e a jurisprudência trabalhista resolvem aplicar a legislação do trabalho sobre uma legislação de novo flexibilizante da década de 90: banco de horas, trabalho temporário, trabalho a tempo parcial, uma legislação intensamente flexibilizante na década de 90. O que se verifica, neste instante em que nós estamos passando aqui, é que esse pequeno avanço que o direito do trabalho conseguiu, do ponto de vista da jurisprudência, de preservar a Constituição... Nós estamos vivendo um momento histórico e político em que o setor econômico verifica uma oportunidade de destruir esse avanço, esse pequeno avanço da legislação trabalhista, e aí destruir completamente. Essa reforma trabalhista é uma reforma trabalhista que não tem um projeto. Ela não foi programada, ela não está pensando em algo concreto. É um amontoado de interesses do conglomerado econômico sobre diversos assuntos que, ao longo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses anos, foram sendo suprimidos por uma legislação trabalhista que tentou preservar a Constituição brasileira. Agora, todo esse projeto é um desmonte daquilo que constitui a Constituição Federal brasileira.

Concretamente, é isso. É um momento muito grave da realidade do Brasil, em que, se esse projeto passa, nós estamos realmente desistindo do Brasil. É alguma coisa assim. Não há possibilidade de construir um projeto de Nação brasileira dentro de uma perspectiva de um marco capitalista, porque o que se tem nesse projeto é pura e simplesmente o desenvolvimento do interesse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR – ... de um setor específico da sociedade. Não há base democrática, não há base social, não há projeto, nem sequer se vislumbra o que se quer atingir com isso. É um amontoado de normas que vai gerar, claro, muita resistência, porque os juízes vão resistir. Aliás, a independência dos juízes está marcada, em todos os tratados internacionais, como essencial para a preservação dos direitos humanos exatamente por isso – para não permitir que o setor econômico determine, que a vontade do setor econômico seja determinante das vidas das pessoas. Portanto, vai haver muita resistência, vai haver muita segurança, vai haver uma dissociação completa. Por isso eu acho que é o momento de resistir, é o momento de evitar que essa reforma passe. Pensemos num outro projeto, pensemos num outro pacto, pensemos numa outra lógica; discutamos isso com profundidade e responsabilidade. Eu acho que esse projeto não passa por nenhum desses aspectos concretos de responsabilidade, seriedade e democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao meu amigo, ex-Ministro, professor da Fundação Dom Cabral, o economista Paulo Paiva.

Eu ressalto a palavra economista porque nós temos aqui dois economistas de primeira linha da academia brasileira. Foi falado que nós não estávamos discutindo os aspectos econômicos, então estamos falando de dois economistas reconhecidos nacional e internacionalmente.

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – Muito obrigado, Ex^mo^ Senador Tasso Jereissati.

Eu queria, em primeiro lugar, agradecer a gentileza do convite e a oportunidade de voltar a esta Casa, estar aqui e emitir algumas opiniões sobre o projeto que está na pauta.

Quero cumprimentar os Ex^mo^s Srs. Senadores, alguns que eu já conheço de longa data. Cumprimento também o Deputado Rogério Marinho e aproveito a oportunidade para registrar meus cumprimentos pelo exaustivo trabalho feito, sob sua liderança, pela comissão que elaborou esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

substitutivo ao projeto original da Câmara. Cumprimento meus colegas de Mesa, também todas as pessoas que nos dão a honra de sua audiência e de sua atenção.

Eu vou seguir a orientação do Presidente, Senador Tasso Jereissati; vou tentar ficar nos 15 minutos. Quero fazer observações de caráter mais geral, eventualmente fazendo algumas ligações com as questões com as quais eu estive diretamente envolvido em mudanças ou sugestões de mudanças na legislação. Algumas delas, inclusive, mencionadas pelo ilustre Juiz Dr. Jorge Souto, tanto no caso do combate ao trabalho escravo no Brasil, em 1995, na minha administração, como algumas propostas de mudança na legislação trabalhista no mesmo sentido do projeto que estamos discutindo aqui, que é de fortalecimento das negociações coletivas.

Antes de mais nada, gostaria de dizer o seguinte: reforma tributária e reforma trabalhista, cada um tem a sua. É uma questão sempre muito polêmica, muito complexa. Então, construir consensos sobre esses temas não é tarefa fácil.

Segundo, mudar não é esquecer o passado. Dr. Jorge trouxe aqui lembranças da história da legislação trabalhista do Brasil. Não é esquecer o passado, mas procurar antecipar o futuro. É um pouco do que estamos fazendo e do que esse projeto traz para a nossa discussão.

Tentei identificar no relatório da Câmara o objetivo desse projeto. De fato, quando discutimos mudanças e transformações na legislação trabalhista, pode-se fazer um rol quase que infindável de justificativas. Como cada um tem a sua reforma na cabeça, cada um tem uma ideia. Uns pensam que se vai fazer reforma para gerar empregos, outros, para retirar direitos ou para fortalecer a negociação coletiva ou para reduzir custos. Enfim, há uma lista enorme.

Parece-me que, nesse trecho do relatório, ele foca exatamente numa legislação que busque soluções inteligentes para as novas modalidades de contratação que aumentem a segurança jurídica de todas as partes e, enfim, que adapte a CLT à modernização verificada no mundo, nos últimos 70 anos.

De fato, a CLT – de novo faço referência a quem me antecedeu – surgiu consolidando um conjunto de leis anteriores, mas num momento histórico bastante específico do Brasil, com uma indústria nascente e a urbanização basicamente no eixo São Paulo/Rio. Exatamente nessa área a economia brasileira era mais forte. A legislação veio para dar cobertura e consolidar a possibilidade de formação de um operariado capaz de seguir com o processo de industrialização no Brasil e, lembrando um artigo do Ministro Delfim Netto, para contrapor a origem do movimento sindical anarquista e europeia que veio com os migrantes e estava muito forte nessa região.

Hoje é necessária uma legislação que seja contemporânea da complexa e diversificada economia da era digital. Nós estamos em outro mundo, com mudanças bastante significativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro ponto para o qual eu gostaria de chamar a atenção, como o nosso ilustre Senador já me qualificou como economista, numa visão um pouco mais... Olhando para a economia, no passado, principalmente do pós-guerra até hoje, o crescimento econômico do Brasil pode ser decomposto da contribuição do crescimento do emprego e do crescimento da produtividade ou, de uma visão maior, da produtividade total dos fatores.

Entre 1950 e 1980, quando tivemos, no período de 30 anos, um crescimento médio anual de 7% ao ano, o emprego medido pela população economicamente ativa, que era o crescimento da população mais a incorporação das mulheres no mercado de trabalho, aumentou 2,8% e o resto, que corresponde a todos os componentes da produtividade, ou seja, produtividade do trabalhador, do capital e das condições estruturais da economia, cresceu 4,2%, e a soma dos dois deu 7%. Depois dos anos 80, o crescimento demográfico diminuiu pela metade; a contribuição foi de 1,2% e a contribuição da produtividade, 1,3%. De qualquer forma, na história do Brasil o emprego, o volume de pessoas entrando no mercado de trabalho teve uma contribuição extremamente elevada para o crescimento da economia no País.

Olhando para a frente, daqui a 15, 20 anos, isso muda completamente. Nós vamos ter que o crescimento demográfico se estabilizará, a população não vai mais crescer, o crescimento da economia brasileira, a renda dos 240 milhões de brasileiros que estarão neste País a partir de 2025, 2030, vai depender única e exclusivamente do crescimento da produtividade. Estou chamando a atenção para isso porque eu creio que é essencial, é crucial tornar o mercado de trabalho mais eficiente. E é nessa perspectiva, com essa visão, que eu olho o projeto que está aqui para apreciação dos Ex^{mo}s Srs. Senadores.

Nós temos, de fato, questões; temos dilemas, desafios em relação a essas questões. Eu quero aqui apenas apontar dois dilemas e um desafio que, parece-me, estão associados a essa discussão que nós temos aqui. O primeiro é: proteger o trabalhador empregado ou o emprego formal? Essa é uma discussão que, quando nós olhamos a questão da legislação trabalhista, nós olhamos dessa forma. Eu tenho uma legislação em que existe uma proteção ao trabalhador que é empregado, ou eu quero ter uma legislação em que eu possa proteger o emprego formal, ampliar a possibilidade de formalização de trabalhadores?

O segundo, que também foi apontado pelo Dr. Jorge Souto Maior, é: quais são os limites entre a garantia da segurança jurídica e a restrição ao acesso à Justiça? Acho que o Relator, em seu relatório, menciona essa questão. Essa não é uma questão trivial, e há, inerente a isso, um risco com o qual nós vamos conviver.

E finalmente há uma questão que é um desafio, se os meus pressupostos fazem sentido e estão corretos: como flexibilizar as relações de trabalho para estimular o aumento da produtividade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso é um pouco o que eu falaria aqui nesta parte introdutória. Daqui para frente, Sr. Presidente, eu gostaria de olhar esse projeto com uma visão um pouco mais ampla, sobre como eu tentaria, se eu pudesse ousar tentar, sugerir uma forma de examinar o conjunto de propostas de um projeto extremamente complexo, extenso.

Eu quero começar pelos pilares da legislação trabalhista para poder separar algumas coisas. O primeiro deles são os direitos sociais. A legislação trabalhista tem como um de seus pilares os direitos sociais.

Eu vou aguardar a Exma Senadora Marta Suplicy, que se incorpora aqui à Mesa como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O segundo pilar é a tutela do Estado, é uma legislação que tem o peso grande da concepção de que os trabalhadores estão sob a guarda, sob a tutela do Estado. E o terceiro pilar é o corporativismo, basicamente o tipo de organização que nós temos.

Em relação aos direitos sociais, essa lei, por ser uma lei infraconstitucional, não toca nos direitos sociais, que estão guardados, sob a guarda do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, o projeto teve o cuidado de também propor o art. 611-B, em que ele reafirma e considera objeto ilícito de convenção ou acordo coletivo de trabalho a supressão ou adição de direitos – ele faz lá uma lista enorme desses direitos –, chamado limite civilizatório mínimo. Então, eu gostaria de dizer que, no meu entendimento, esse projeto não toca nos direitos, os direitos consagrados e garantidos pela Constituição Federal no art. 7º. O que é possível negociar está explícito lá naquele contexto. E o projeto ainda reafirma explicitamente isso no dispositivo infraconstitucional.

Sobre a tutela do Estado: nós temos uma tradição no nosso País de uma grande presença do Estado, que começa com a legislação bastante detalhista, bastante ampla e com normas que não estão apenas na Constituição e nas leis aprovadas pelo Parlamento, mas que estão também, por exemplo, no caso da fiscalização do Ministério do Trabalho, nas normas reguladoras (NRs) do Ministério do Trabalho, e que estão também, no caso da Justiça do Trabalho, em suas súmulas. Nós temos, então, o Ministério do Trabalho, temos também o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Então, esse é o contexto da tutela do Estado dessas diferentes dimensões do Estado. E eu acredito que um dos aspectos desse projeto é exatamente reduzir a participação da tutela do Estado, como nós vamos ver daqui para frente.

E o terceiro pilar é o corporativismo, é o sistema corporativo. Junto com ele, nós temos a unicidade sindical e a contribuição sindical obrigatória e universal. Esse é o modelo sindical que nós temos no Brasil: o sindicato único por categoria, com o correspondente também do lado patronal, construídos em confederações e confederações. Esse modelo é formalmente... É o modelo formal que representa os trabalhadores, mas, do ponto de vista político, ele foi tocado no seu coração quando foi criada a CUT neste País. Quer dizer, foi o momento de implodir essa estrutura extremamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verticalizada e segmentada, para se ter uma estrutura política muito mais ampla, muito mais plural, muito mais democrática; plural do ponto de vista, inclusive, da participação de diferentes categorias na mesma estrutura.

Depois da CUT vieram outras centrais sindicais. Então, este sistema também já foi efetuado desse ponto de vista.

Olhando o projeto, eu identificaria as propostas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – ... em três conjuntos. O primeiro seria nas formas de contrato – e eu vou daqui a pouco mencionar cada uma delas rapidamente. O segundo é na rescisão do contrato. E o terceiro, que é o mais amplo, que é o estímulo às negociações, gestão das relações trabalhistas no emprego e segurança jurídica.

Parece-me que aqui, onde há uma maior...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – ... de aspectos é nessa questão, principalmente nas questões dos processos de trabalho, questões que, pela minha formação, eu não vou tocar nelas porque eu não tenho competência profissional para discuti-las.

Quanto às formas de contrato de trabalho, a forma geral de contrato de trabalho no Brasil é o contrato de trabalho por tempo indeterminado, e jornada integral. Essa é a forma geral. Ao longo do tempo, o que tem sido feito é aumentar as alternativas de contrato de trabalho de acordo com mudanças e principalmente com a complexidade da nossa economia.

O contrato de trabalho por tempo determinado, que já estava previsto na CLT, na minha passagem pelo Ministério do Trabalho nós tentamos flexibilizar e permitir a possibilidade de, através de convenção ou acordo coletivo, ter um contrato desse com um custo menor, com os encargos sobre a folha menores. Cooperativa de trabalho, que é uma outra forma, que o exemplo das cooperativas médicas é provavelmente o mais amplo disso. Contrato de trabalho temporário, que foi estabelecido em 1974 para o meio urbano e que ainda lá, em 1998, nós propusemos ampliá-lo para o meio rural, e somente agora foi aprovado na Câmara e está aqui no Senado para apreciação. O contrato chamado de terceirização, que é uma outra forma de contratação de mão de obra. Houve também uma alteração no contrato por tempo parcial, e incluídos dois novos tipos de contrato que a legislação não cobria, que é contrato de trabalho intermitente, que é o contrato por forma descontínua. E teletrabalho, que é o contrato de trabalho a distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Que essa gama de alternativa de contrato de trabalho tenha a vantagem e a possibilidade de permitir a formalização de trabalhadores que hoje têm formas irregulares, ilícitas de trabalho, que é o trabalho informal.

Do lado da rescisão, eu começo aqui fazendo uma citação que está no relatório, que é do nosso colega e Prof. Hélio Zylberstajn: "rescindir o contrato quando houver a rescisão". A discussão é que a rescisão de contrato mantenha ainda um custo que é um custo imprevisto nos contratos já encerrados para o empregador, e que, do ponto de vista da Justiça do Trabalho, o custo é previsto, dado o volume de demandas que há sobre essa questão.

E finalmente elimina os acordos informais de rescisão ao regulamentar-se a rescisão de comum acordo. Quando o trabalhador, por alguma razão, pretende sair, quase sempre há um acordo informal para ser demitido.

Isso permite, numa economia dinâmica, que o trabalhador possa buscar ter uma outra oportunidade, reduzir o seu custo de demissão e conseguir crescer na sua carreira.

A terceira parte tenta disciplinar o ativismo do Judiciário, principalmente vedando a ultratividade. Aqui também, se o Sr. Presidente me permitir, e eu gostaria de fazer referência à legislação quando, em 1995, ainda no século passado, nós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – ... desindexamos a economia, revogamos um dispositivo de uma lei que era do governo anterior, que determinava a transferência de uma cláusula de contrato coletivo para o contrato individual, com o objetivo de estimular a negociação coletiva. Quer dizer, quando você tem um contrato coletivo que tem um prazo de um ou de dois anos, você ter um horizonte claro em que você possa discutir algumas cláusulas e ter acordo sobre essas cláusulas com um período determinado. Se elas passam para um período indeterminado, para o contrato individual, certamente você desestimula decisões ou ganhos que poderiam ter ocorrido naquele período.

O projeto...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – ... para dois ou três aspectos além do...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ministro, só lembrando do tempo.

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – Pois não, já estou chegando ao final, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele estabelece a prevalência e não a exceção à convenção do acordo coletivo de trabalho. Isso é o que tem sido mais divulgado, que estabelece que o acordo coletivo prevaleça sobre a lei, mas fixa as questões específicas sobre isso; veda a ultratividade; dá supremacia aos acordos sobre as convenções. E eu gostaria de chamar atenção para esse aspecto, que se traz para a negociação, no âmbito da empresa, questões que são específicas do âmbito da empresa. Por exemplo, a negociação sobre lucros e sobre resultados – que foi uma medida provisória no último dia do governo Itamar Franco, e foi restabelecida, mantida e convertida em lei ainda durante o governo Fernando Henrique –, essa discussão é uma discussão que tem mais sentido no âmbito da empresa do que no âmbito de toda a categoria. Quando você leva para o âmbito de toda a categoria, você quase que transfere isso a um custo adicional para a empresa.

A mesma discussão é da negociação sobre bancos de horas. Estabelece condições para acordos individuais e trata especificamente que os desiguais possam ser tratados desigualmente, não no sentido de que a gente utiliza isso olhando – essa expressão é utilizada – para a necessidade do amparo às pessoas mais desprotegidas.

Aqui é para aumentar a liberdade daqueles que não precisam da proteção tão bem apontada pelo Dr. Jorge Souto Maior. São trabalhadores que têm nível superior e que têm a possibilidade de ter remuneração acima de duas vezes o teto do benefício da Previdência.

E propõe a arbitragem como alternativa para dirimir conflitos, também específica para esse grupo.

Essas mudanças eu creio que... Gostaria de ressaltar o cuidado da Comissão em, quase de uma forma experimental, estabelecer isso para determinados grupos de trabalhadores, que, pela sua formação, pelos seus salários, são diferentes do conjunto. Nós precisamos ter o cuidado da sua proteção.

E, finalmente, torna voluntária a contribuição sindical, que também é uma iniciativa que pode melhorar a eficiência dos sindicatos na sua relação com seus trabalhadores.

O projeto de lei revoga um conjunto de dispositivos que estão em desuso na CLT. Esse é também um esforço que merece ser lembrado.

E, para não dizer que só falei de flores, tenho aqui duas questões ou duas dúvidas ou preocupações nesse projeto. A primeiro delas é com relação ao tratamento dado ao trabalho da empregada gestante ou lactante em ambiente insalubre. Eu não conheço a história da discussão dessa questão, como se chegou a incluir no projeto, mas há uma lei, que tem um pouco mais de um ano, que veda. Eu gostaria de conhecer isso. Acho que essa é uma questão que eventualmente poderia ter ficado de fora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E a outra, um pouco mais polêmica, talvez, é a definição de dano extrapatrimonial. Com todos os seus detalhes nessa lei, parece-me que essa iniciativa caminha no sentido contrário ao dessa argumentação. Ela me soa como mais uma forma de proteger a empresa, para, prevendo quais são os danos morais e os diferentes danos... Eu acho que nós precisamos deter experiência para saber quais, porque, de repente, aparece um novo tipo de dano, mas, se ele não está na lei, não pode ser punido.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ministro, novamente, só falando sobre o tempo, porque nós temos um problema às 16h.

O SR. PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA – Não, eu já, exatamente, encerrei. Agradeço profundamente a oportunidade. Agradeço a todos e estou aqui à disposição para qualquer outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Ministro Paulo Paiva.

Passo a palavra ao Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Pedimos a compreensão de todos os nossos palestrantes para a questão do tempo, que é importante, porque, às 16 horas, vamos precisar encerrar esta reunião.

Muito obrigado pela compreensão.

O SR. RICARDO PATAH – Obrigado, Presidente.

Agradeço primeiro o convite de participar desta Comissão tão importante do nosso País.

Cumprimento a Senadora Marta Suplicy; o Senador Paim; o Ricardo, que é o nosso Relator, o Deputado Relator, que aqui está presente; o meu companheiro e amigo da CTB, Adilson.

Quero cumprimentar, na plateia, que é muito importante, as mulheres, em nome da melhor advogada do Brasil, que é a minha mulher, que está aí, a Drª Cláudia; os dirigentes da UGT, o Pegado, o Chiquinho, os dirigentes nacionais; os dirigentes também da CUT, que estão aí presentes; os nossos companheiros do Rio de Janeiro, de lá de Campos, e daqui de Goiás.

Antes de fazer os comentários e de focar na questão da reforma trabalhista, eu fui pesquisar, por curiosidade, a respeito do Senado do nosso País.

Na questão da reforma trabalhista, eu fui pesquisar, por curiosidade, a respeito do Senado do nosso País. Senador Paim, eu fiquei impressionado, porque o nosso Senado é o segundo mais influente do mundo. Não sei se os Senadores sabem disto: é o segundo mais influente. É um Senado que tem realmente a capacidade de influir e decidir; é um Senado que não fica de joelhos. Muitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadores ou Senadoras já foram prefeitos, governadores, então têm, na realidade, uma capacidade de discernimento fora do comum. Mas eu fiquei impressionado de forma positiva.

Eu estou dizendo isso por conta de que nós tivemos, na Câmara dos Deputados, uma série de audiências – e o Relator está aqui.

Eu tive o prazer, inclusive, fazendo um parêntese, de fazer um debate no Uruguai com o Ministro do Trabalho – eu fui representante dos trabalhadores –, e o Relator lá estava. Só havia empresários, eu era o único representante dos trabalhadores. Na hora em que o Relator colocou que iria acabar com o imposto sindical, os empresários ficaram tão felizes, que eu fiquei impressionado: parece que o imposto sindical quem pagava eram os empresários. Eu fiquei impressionado; o Deputado é testemunha disso.

Bom, o importante é que, nas audiências públicas que ocorreram na Câmara dos Deputados, mais parecia – isso não é desrespeito com os Deputados – que era mais "para inglês ver".

Eu fui pesquisar também o que é "para inglês ver". Eu não sei se o Senador Tasso Jereissati sabe de onde vem a expressão "para inglês ver".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO PATAH – Não sabe.

Eu fui procurar, e "para inglês ver" é da época da escravidão: a Inglaterra era contra o tráfico, aí os navios brasileiros iam passar e havia um navio inglês. O que os comerciantes faziam? Jogavam todos os escravos no mar para morrer para o inglês não ver, "para inglês ver". Foi o que me pareceu na Câmara dos Deputados: a gente fala, fala, fala, e ninguém escuta.

Eu digo isso porque eu já comentei com o Deputado que havia um projeto originário, do Ministro Ronaldo, do Governo Temer, com a iniciativa de buscar alternativas de aprimoramento na CLT em sete itens. E algumas centrais sindicais – a UGT participou – fizeram algumas sugestões para o processo de aprimoramento.

Eu quero até fazer um rápido parêntese: a UGT é uma central reformista. No único congresso de que nós fizemos parte, deixamos claro que somos a favor das reformas. É lógico que as reformas que nós estávamos priorizando eram a reforma do Estado, a reforma tributária. De qualquer forma, vieram essas duas reformas e nós temos que as enfrentar.

A surpresa foi que, em todos os debates de que nós participamos – o Adilson com certeza participou, o Vagner, da CUT, a Força Sindical –, nós debatemos e discutimos o projeto apresentado pelo Governo. Nós não discutimos o projeto apresentado pelo Relator – em nenhum momento desrespeitando o projeto do Relator. Isso nos deixou muito desconfortáveis, porque, em muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

oportunidades, fala-se: "Não, muitas audiências foram feitas. Muitos debates ocorreram", mas todos eles focados num outro tema.

O projeto apresentado está totalmente desfigurado. E esse é o tema em que eu gostaria que os Senadores que aqui estão presentes e aqueles que estão nos vendo de lá da telinha focassem para que, realmente, tivessem a compreensão do por que o movimento sindical estar indignado.

Nós estivemos com o Relator, o Senador Ricardo. Em uma reunião de duas horas, as centrais sindicais estiveram com o Relator. E, na oportunidade, o Relator me surpreendeu de forma positiva também, Senadora Marta, porque estava surgindo a hipótese de tornar urgente esse procedimento. O Senador falou assim: "Olha, se tornar urgente, houver urgência no processo, eu vou votar contra. E se, mesmo com o meu voto, continuar a urgência, eu renuncio a relatoria." Eu acho que foi uma atitude de muita dignidade do Senador, porque ele está valorizando... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com licença.

O SR. RICARDO PATAH – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria avisar, mais uma vez, pedindo a colaboração de todos os nossos convidados não Senadores que estão presentes, que são muito bem-vindos a esta audiência pública, a esta Comissão, que, pelo nosso Regimento Interno, é proibido qualquer tipo de manifestação, seja positiva, seja negativa, em relação às opiniões aqui emitidas pelos nossos convidados. Eu queria pedir a contribuição, a compreensão de cada um dos senhores para que o Regimento Interno seja obedecido.

Muito obrigado.

Por favor, pode continuar.

O SR. RICARDO PATAH – Pois não, Senador.

Agora, às vezes, eu fico um pouco preocupado com as ponderações que estão colocadas no projeto aprovado na Câmara, porque têm um viés empresarial muito grande. Nada contra, porque capital e trabalho têm que se relacionar, e isso é importante nas negociações coletivas. Em muitas oportunidades, o que os empresários pretendem nós cedemos da mesma forma, mas 100% – 100% – do que está escrito no projeto aprovado na Câmara são empresariais. E muito tem a ver com alguns institutos, o IDV ou outras confederações. Nada contra, mas era importantíssimo que estivessem também contempladas questões trazidas pelos trabalhadores.

Muito se fala que essa estrutura getulista traz um entrave ao Brasil, porque não consegue gerar emprego e não consegue gerar crescimento econômico. Eu acho um absurdo essa afirmação, porque, até pouco tempo atrás, nós tínhamos o pleno emprego sobre a mesma legislação, que é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legislação atual. Ela sempre é atualizada. Não há dúvida – e a UGT concorda – na valorização da negociação coletiva, mas, ao mesmo tempo, tem que se valorizar o principal protagonista da negociação, que é o movimento sindical. O Deputado, cirurgicamente, elimina o movimento sindical, destrói o movimento sindical brasileiro. E eu tenho certeza de que as instituições fortalecidas – inclusive, o movimento sindical – trazem e trarão ao nosso País a inclusão social, a geração de emprego, a cidadania.

Aliada à questão dos milhões de desempregados, há outras situações que temos que ter a capacidade de trabalhar, como é a questão da tecnologia. Fernando Henrique, considerado um presidente neoliberal por muitos, foi o único, acho que no mundo, que fez uma lei que impedia a automação nos postos de gasolina, tendo em vista a questão do emprego. Ninguém imaginava que um presidente de origem neoliberal, como se apregoa, tomasse essa decisão. Ele o fez. Então, nós precisamos compreender o mundo em que estamos vivendo.

E, às vezes, percebo que o clamor das ruas, o clamor dos trabalhadores não é escutado aqui. Os ouvidos não são para os trabalhadores, não são para a sociedade de uma forma geral. O Senado representa os Estados, mas, com certeza absoluta, como disse, muitos Senadores ou foram prefeitos ou Deputados e têm essa relação com o povo muito intensa.

E é o momento, esta é uma Casa revisora; é o momento em que se pode permitir, com debate e discussão, revisar o projeto. Chega aos nossos ouvidos que é impossível o Senado fazer qualquer mudança que volte para a Câmara, porque vai atrapalhar a reforma previdenciária. Será que é esse o papel de um dos mais importantes Senados do mundo? É o segundo, como já disse, mais influente. Será que é possível essa estrutura tão fundamental não se sensibilizar para que se possa ter alterações nos procedimentos aprovados na Câmara?

Eu vou pontuar alguns itens que eu acho que são verdadeiros absurdos aprovados na Câmara. São poucos itens, só para exemplificar e tentar sensibilizar os Senadores, para que nós possamos buscar alternativas de superar essa situação que estamos vivenciando.

Um dos itens: o fim da homologação. Os sindicatos não farão mais homologação. Quem vai fazer homologação é a empresa. Ou seja, o trabalhador é dispensado, e o empresário fala: "Você foi dispensado; está aqui, é isso que você vai receber; até logo." É lógico que se tiver qualquer coisa errada, ele vai ter que procurar o advogado e assim por diante; mas vai tirar o olhar social da estrutura sindical no momento que é dos mais graves, porque a dispensa... Alguns que estão um pouco mais no fundo já sofreram a dispensa, sabem do sofrimento e da humilhação. E, nesse momento, ninguém vai estar olhando as questões fundamentais do trabalhador.

Dizem que os sindicatos entram com milhões de processos. Os sindicatos com certeza ajudam muito as empresas a que esses processos deixem de existir. Eu não sei se todos sabem, eu não sei se o Senador Paim sabe da figura do paqueiro. Sabe? Já ouviu falar o que é paqueiro? Alguns escritórios de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

advocacia colocam um monte de paqueiros, são pessoas para chamar aqueles que foram demitidos, até do sindicato, para que possam entrar na Justiça. Essa é uma questão que para mim é muito grave. Até a Rede Globo está fazendo hoje nos comerciais de São Paulo uma matéria sobre isso.

Então, homologação: absurdo terminar com esse ato dentro do sindicato.

Outra questão é a da eleição dos representantes dos trabalhadores nos estabelecimentos com mais de 200 funcionários, como preconiza o Art. 11, da Constituição Federal, construção do movimento sindical da época, de 1988.

O sindicato não pode participar, está alijado da participação. Todos os grandes exemplos no nosso País, de comissão de fábricas que funcionam muito bem são através dos sindicatos. Lá no ABC, há pouquíssimos processos nas empresas onde há instaladas, há mais de 20 anos, as comissões de fábrica. O exemplo é extraordinário, mas esse exemplo não serviu para a construção do projeto.

O sindicato não pode participar, ou seja, o empresário poderá escolher quem vai negociar com ele. "Antoninho, venha aqui negociar comigo. Eu faço um jeito aí, você vai ser eleito e vem negociar comigo." É dar os ovos para a raposa cuidar.

Outra questão é o art. 59-A. O 59-A dá oportunidade para as empresas negociarem individualmente. Lá na padaria do Chiquinho, ele sabe que há padeiros que começaram. Às vezes as pessoas não estão qualificadas e capacitadas, o que é, na realidade, o principal foco que o Brasil deveria firmar, que é a educação. O padeiro vai chegar: "Olha, você só tem direito a isso, isso e aquilo. Assine. Vou diminuir o seu salário. Assine aqui, o acordo está firmado" – ou por horas ou outras questões. Ou seja, são situações tão graves, que nos deixam efetivamente muito desconfortáveis.

O trabalho intermitente, que, na área de serviços, muitos acham que será a solução da lavoura, é uma das questões mais graves. Já houve uma empresa – não vou falar o nome da empresa aqui – multinacional que se utilizou desse sistema. E o que fazia? "Mariazinha, enquanto você não vende sanduíche, fique aqui na sala". O Senador Paim sabe do que estou falando. "Fique aqui na sala, por quatro horas. Mas há televisão para você, há rádio, há até novela. Fique aqui." Isso é real. Não é ficção, é real. Esse é o trabalho intermitente.

E a questão do custeio – e já vou finalizando, para obedecer à orientação do Presidente Tasso. O custeio, que muitos criticam e colocam de forma...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dr. Ricardo, como fiz com os outros, dei mais cinco minutos para V. Sª.

O SR. RICARDO PATAH – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O custeio torna-se voluntário. Esse tornar-se voluntário, todo mundo sabe, porque infelizmente... Eu sou do tempo em que havia uma propaganda do cigarro Vila Rica, e parece que muita gente gosta de levar vantagem. É o Vila Rica. É o Gerson. É o Gerson. Coitado do Gerson.

A gente percebe ainda que há essa situação. Hoje essa cultura... "Olha, é voluntário; o sindicato dá tudo isso para você, mas é voluntário". Ele não vai assinar, porque sabe que vai receber os aumentos salariais, vai receber todos os benefícios, sem pagar absolutamente nada. Por que ele vai ser voluntário?

Aqui, não sei se os Senadores abririam mão de pagar Imposto de Renda. Aqui eles vão falar que sim, desculpe-me, mas hoje, se for colocar quem paga imposto, ninguém vai pagar. O voluntário, nós sabemos o que vai acontecer. E há o pior: a contradição, porque, dentro da CLT existe uma série de exigências que o sindicato tem que cumprir, inclusive receber todos os trabalhadores do ponto de vista jurídico. Para quem ganha até dois salários mínimos, o sindicato é obrigado a colocar advogado, o lazer é obrigado, ou seja, corta a obrigação de pagar, mas continua a obrigação de fazer.

Então, Senador Ricardo, V. Exª não ouviu muito das minhas considerações. Vamos depois marcar, porque o Senador Ricardo fez um comentário também lá, que eu não fiz aqui. Ele falou: “Eu quero que vocês me convençam.” E eu estava tentando convencê-lo. E eu vou, depois, tentar, com argumentos porque que temos que fazer realmente algumas adaptações. Não há condições de ficar no formato em que foi apresentado, há uma série de situações que incomodam.

Eu assisti às dez horas de votação na Câmara, muitos Deputados se expressavam com ódio em relação ao movimento sindical. O movimento sindical, esse que ajudou a gente a estar aqui, porque se não fossem os movimentos lá do ABC, nós não teríamos a nossa democracia como temos agora não. A CNBB ajudou, a UNE ajudou, mas o movimento sindical foi o instrumento mais forte para a gente recuperar a liberdade neste País.

Na época do Collor, o movimento sindical ajudou a acabar com a inflação. Naquela oportunidade, ninguém falava do imposto sindical, e as pessoas iam para as ruas, através dos sindicatos, dando a sua vida para as balas lá dos militares, na época, para fazer com que nós chegássemos aonde estamos. E aí se fala de forma odiosa contra o movimento sindical. Muitos já até me falaram: “Patah, eu estou lá no interior e tem um *outdoor* me colocando como o diabo”. E assim por diante. Ou então, "o imposto sindical é para pagar esses *outdoors*". Esse é o pensamento daqueles que votaram contra nós, mas eu não estou aqui para propor nada, para incitar coisa desse tipo, pelo contrário, quero aqui com o nosso Deputado, que é o Relator, e o Senador, que o Relator Ricardo, e todos que aqui estão, dizer para tentarmos buscar uma alternativa, não vamos construir...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO PATAH – ... aquele entendimento de que a revisão em temas tão fundamentais – alguns deles eu coloquei – não pode ser feita nesta Casa, deve voltar para a Câmara em um acordo para o Brasil melhor, um Brasil de inclusão, de cidadania e de respeito a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Ricardo Patah, pela sua exposição.

Passo a palavra, imediatamente, ao professor de Economia na Faculdade de Economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), Prof. José Márcio Camargo.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – Boa tarde, é um prazer enorme estar aqui, quero agradecer o convite.

Agora, vou pedir permissão para falar em pé. Depois 40 anos como professor, para mim é impossível falar sentado. Então, eu vou passar ali para frente, vou tentar falar em pé.

Bom, montei a minha apresentação em três partes, basicamente. Eu vou começar falando um pouco sobre alguns fatos estilizados do mercado de trabalho brasileiro, como o mercado brasileiro se comporta, alguns fatos que considero problemáticos e, depois, vou mostrar evidências desses fatos – coisa de economista, obviamente.

Vou mostrar evidências desses fatos e depois vou tentar falar como esse projeto de reforma da legislação trabalhista afeta ou pode afetar esses fatos, melhorando o funcionamento do mercado de trabalho.

Então, vamos começar com o que estou chamando de fatos estilizados.

A primeira coisa importante é que a legislação trabalhista brasileira gera um enorme incentivo à rotatividade. O trabalhador ganha um prêmio, quando é demitido: tira o Fundo de Garantia – 40% sobre o Fundo de Garantia –, o aviso prévio, etc. E, ao mesmo tempo, a única forma de você diminuir o salário do trabalhador é demitindo-o e contratando outro.

Daqui a pouco, vou mostrar evidências.

Isso significa o seguinte: existe uma relação negativa... O Brasil deve ser o único País do mundo que tem uma relação negativa entre a taxa de desemprego e a demanda por seguro-desemprego. Deve ser o único. Não conheço nenhum outro. Eu, pelo menos, não conheço nenhum outro país do mundo em que há uma relação negativa entre a taxa de desemprego e a demanda por seguro-desemprego. Quanto menor a taxa de desemprego, maior é a demanda por seguro-desemprego.

O segundo fato estilizado do mercado de trabalho brasileiro é que todo contrato de trabalho no Brasil é renegociado na Justiça do Trabalho, quando o trabalhador é demitido. Isso significa o seguinte: todo contrato de trabalho no Brasil é falso. Você assina o contrato de trabalho, o cara é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demitido, vai para a Justiça do Trabalho, renegocia tudo: o juiz fala como tem que ser o contrato, ou seja, aquilo que você contratou com seu trabalhador, na verdade, é falso.

Uma vez escrevi um artigo para o Banco Mundial. O título do artigo era *Fake Contracts* (Contratos Falsos), e o ponto era esse aqui.

Então, todo contrato de trabalho no Brasil é isso aí.

Ontem tive um debate com o Presidente da Anamatra. Ele me disse que, em 2015, houve 4,5 milhões de demandas na Justiça do Trabalho. Há pouco tempo, o Ministro Barroso deu uma declaração, dizendo que 98% das demandas trabalhistas do mundo estão no Brasil. E é óbvio, quer dizer, todo contrato você tem que negociar na Justiça do Trabalho.

Agora, o ponto importante desse negócio é o seguinte: o custo do trabalhador você só fica sabendo, quando a Justiça do Trabalho dá a decisão final. Nenhum empresário sabe *a priori* quanto custa um trabalhador no Brasil, nenhum. Ele só vai saber quanto custa um trabalhador, quando a Justiça do Trabalho falar e der a decisão: "Paga tanto para o trabalhador e ponto: fecha o contrato". Então, esse é um ponto importante, é um fato estilizado do mercado de trabalho brasileiro.

O terceiro fato estilizado do mercado de trabalho brasileiro é que os sindicatos só funcionam na cidade por imposto. Isso significa que a maior parte dos sindicatos, com algumas exceções, obviamente... Os sindicatos têm pouca representatividade, o nível de filiação voluntária é muito baixo, e há um elevado número de sindicatos, que estão lá só para se aproveitar do fato de que há um imposto.

O Brasil é um País que tem quase 17 mil sindicatos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – Onze, está bem. Dá mais ou menos na mesma, porque a Alemanha tem 120, os Estados Unidos têm 80.

Então, o problema é o seguinte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor, eu peço que não se manifestem na galeria, por obséquio.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – Isso significa que, na verdade, a Justiça do Trabalho substitui os sindicatos na determinação do salário e das condições de trabalho. Indexa ao salário a inflação passada e tudo ocorre... Como disse o Presidente da Anamatra ontem, as negociações não são negociações. O que acontece é que os contratos são repetidos a cada ano, porque não tem muito o que discutir e assim vai. Então, esse é outro fato estilizado importante. Como, para diminuir inflação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

você precisa diminuir a demanda, o resultado é que as taxas de juros e as taxas de desemprego necessárias para levar a inflação à meta são extremamente elevados. Nós vamos ver isso aqui, há evidências. Eu vou mostrar as evidências daqui a pouco.

O quarto fato estilizado é o seguinte: as regras contratuais são muito rígidas. A CLT exclui os trabalhadores mais pobres do mercado formal de trabalho. Mais de 50% dos trabalhadores brasileiros permanecem na informalidade depois de 80 anos de vigência da CLT. Alguma coisa está errada com essa lei. Mais da metade dos trabalhadores brasileiros não estão sendo cobertos por essa lei. Mas é mais grave: para os mais pobres, mais de 60% dos trabalhadores que estão entre os 20% mais pobres são informais; e 23% estão desempregados. Nós vamos ver esse dado aqui, de maneira que eu não vou continuar nisso. Mas o ponto importante é o seguinte: a CLT exclui os trabalhadores mais pobres, literalmente.

O quinto: devido à rigidez das regras contratuais, a CLT penaliza os jovens e as mulheres, gerando elevadas taxas de desemprego de formalidade desses dois grupos. Eu não vou falar mais; eu vou mostrar os dados e vocês verão a diferença. A taxa de desemprego de jovens no Brasil hoje é 28% da PEA de jovens – 28%! Isso é padrão Espanha no auge da recessão da Espanha.

Finalmente, os trabalhadores não têm qualquer influência sobre a gerencia da empresa. A empresa, para usar uma frase do Oliveira Vianna, que foi quem idealizou a CLT, é o reino do empresário. Lá, dentro da empresa, manda o empresário. O empresário tem que obedecer a lei, mas, desde que obedeça a lei, acabou; dentro da empresa, manda o empresário e ponto final. Muito bem.

Aqui, um pouco das evidências.

Isso aqui é a relação: nesse eixo aqui, eu tenho a taxa de desemprego; e, nesse eixo aqui, eu tenho a demanda por seguro-desemprego. Cada pontinho aqui desse negócio é o mês de um determinado ano. Pega um pontinho qualquer ali. Ele está dizendo o seguinte: naquele mês, a taxa de desemprego – que está nesse eixo de cá – é uma certa quantidade, e essa aqui é a demanda por seguro-desemprego. Primeiro, o seguinte: quanto maior a taxa de desemprego, menor é a demanda por seguro-desemprego; menos gente vai lá e pede seguro-desemprego. Quanto menor a taxa de desemprego, maior é a demanda por seguro-desemprego; mais gente vai lá e pega seguro-desemprego. Um negócio completamente maluco, não é? Parece uma loucura. Quando mostro esse gráfico no exterior, olham para mim e falam: "isso é mentira, isso não é verdade". Mas é.

Esse gráfico aqui mostra o número de demitidos e a taxa de desemprego. Quanto menor a taxa de desemprego, maior é o número de demitidos. É claro. A taxa de emprego é baixa, a pessoa vai arranjar um emprego rapidamente, e daí ele recebe o prêmio e arranja um emprego rapidamente. Então ele quer ser demitido. Esse é um ponto superimportante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Brasil tem aproximadamente 50 milhões de trabalhadores formais. No auge do emprego no Brasil, em 2014, foram demitidos 20 milhões de trabalhadores. Ou seja, 40% dos trabalhadores formais – isso tudo aqui é dado do setor formal, não é do setor informal – foram demitidos no auge do processo, no ponto mais baixo da taxa de desemprego no País. É uma anomalia inacreditável.

A segunda coisa importante é a seguinte. Esse gráfico mostra, num eixo, a inflação de serviços no Brasil. No outro eixo eu tenho a taxa de desemprego. Olha qual é a taxa de desemprego que preciso para gerar uma inflação de serviços de 5%: 12% da força de trabalho. Eu preciso de ter uma taxa de desemprego de 12% da força de trabalho para gerar uma taxa de inflação de 5% no setor serviços. Isso significa que, se eu não tiver um choque de oferta positivo muito bom como, por exemplo, uma safra agrícola espetacular ou uma valorização cambial muito grande, vai ser difícil você ter uma taxa de inflação abaixo de 5%. Porque depende fundamentalmente de demanda.

Esse gráfico, se vocês olharem com cuidado, mostra que existe uma relação muito forte entre salário de admissão e salário de demissão e a taxa de desemprego. Quando a economia começa a arrefecer, os empresários começam a sentir que está diminuindo a demanda, eles começam a demitir trabalhadores e contratam um outro trabalhador mais barato.

Sete meses depois, isso começa a aparecer na taxa de desemprego. A taxa de desemprego começa a aumentar.

Seis meses depois, a taxa de inflação começa a cair. Ou seja, efetivamente a rotatividade do trabalhador acaba gerando a queda da demanda que vai gerar a queda da taxa de inflação lá na frente. Só que demora mais de um ano e é extremamente custoso. Esse é um ponto superimportante.

Por outro lado, aquele dado de que eu estava falando: 60% dos trabalhadores que estão entre os 20% mais pobres são informais; 23% estão desempregados; dos trabalhadores que estão entre os 40% mais pobres, 39% são informais, e 15% estão desempregados. Ou seja, se você pegar os trabalhadores pobres deste País, a CLT não serve para nada. Está certo? Não serve para nada! A CLT protege estes trabalhadores aqui, que são os 20% mais ricos. O dado mostra isso claramente. A taxa de desemprego é de 3,1%, e a informalidade é 16% da força de trabalho.

Finalmente, na parte de evidências, a taxa de desemprego de jovens hoje no Brasil, que é esse gráfico aqui, 28% da força de trabalho de jovens.

A taxa de desemprego dos idosos – acho que isso é uma coisa importante – é extremamente pequena, abaixo de 5% dos idosos. As pessoas ficam muito preocupadas com o desemprego de idoso, mas isso não é um problema da sociedade brasileira. O problema da sociedade brasileira é desemprego de jovem! Está certo? Jovem é que está desempregado.

Agora, vamos falar um pouco sobre o projeto. A primeira coisa importante é o seguinte: o projeto valoriza a negociação coletiva. Estão lá 15 itens da CLT que podem ser negociados. Parece

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pouco, mas não é pouco não. Apesar de ser um número relativamente pequeno, ele inverte a lógica da CLT, valoriza fortemente a negociação – isso é algum dos temas mais negociados da Justiça do Trabalho, cria a possibilidade de penalizar com multa a litigância de má fé, e permite que o juiz determine que o trabalhador pague parte das custas do processo; ou seja, cria um custo para se recorrer à Justiça do Trabalho, o que é importante para diminuir a quantidade de processos na Justiça do Trabalho.

A terceira coisa importante... Bom, com essas duas cláusulas, eles vão reduzir substancialmente a litigância e, portanto, a incerteza quanto ao custo do trabalho, incentivando a geração de empregos.

Cria jornadas de trabalho intermitentes. Isso vai ser extremamente importante para reduzir a taxa de desemprego de jovens e de mulheres com filhos pequenos, porque são grupos que têm pouco compromisso com o mercado de trabalho e, consequentemente, eles são excluídos do mercado de trabalho pelo desemprego.

Então, esse contrato intermitente é extremamente importante para diminuir a taxa de desemprego de jovens e de mulheres.

O banco de horas pode ser negociado.

Elimina o imposto sindical. Para sobreviver, os sindicatos terão de se dedicar a atender as demandas dos trabalhadores, e não fazer *lobby* perante o Governo e o Congresso.

Assegura a eleição de representante dos trabalhadores no local de trabalho, evitando que as disputas acabem na Justiça do Trabalho, e, dessa forma, reduz a incerteza do contrato.

Na verdade, pela primeira vez, depois de 80 anos, teremos uma reforma que muda completamente a estrutura e a lógica da CLT. Valoriza as negociações individuais e coletivas, fortalece os sindicatos, diminui a incerteza jurídica e cria contratos de trabalho críveis, ou seja, não falsos.

Reduz a informalidade e o desemprego. Favorece grupos de trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, peço novamente aos senhores convidados, que são muito bem-vindos aqui, que não interrompam e nem se manifestem durante a apresentação do nosso convidado, que merece ser ouvido e merece o nosso respeito.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – Então, flexibiliza os salários nominais dos trabalhadores mais educados e com maior remuneração e, dessa forma, reduz as taxas de juros e de desemprego necessárias para levar a taxa de inflação para níveis civilizados e cria um espaço para negociação permanente dentro da empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em suma, na minha avaliação, é uma excelente proposta que vai afetar positivamente o comportamento do mercado de trabalho no Brasil, com redução da rotatividade, da informalidade e do desemprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Professor José Márcio Camargo pela sua exposição.

O próximo palestrante seria o Sr. Adilson Araújo, mas o Deputado Rogério Marinho, que é um depoente importante, pediu para fazer uma inversão em função de ter um compromisso agora, às 16h. E eu vou fazer essa inversão, então, atendendo a seu pedido.

Então, Deputado Rogério Marinho, Relator na Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Logo em seguida, o Presidente da Central dos Trabalhadores do Brasil, Adilson Araújo.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Bem, primeiro, agradeço ao nosso Senador Tasso e à Senadora Marta, que presidem conjuntamente esta audiência pública. Agradeço o convite. Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço, ao Senador Paulo Paim e à Senadora Gleisi Hoffmann, que estão presentes; aos nossos convidados aqui do Senado, o Adilson, o Ricardo Patah, o Paulo Paiva, o Márcio, que falou há pouco, o Juiz Souto Maior e todos os convidados que estão presentes.

É importante colocar que há uma visão de mundo distinta aqui. E essa visão deve ser explorada até para que aqueles que nos assistem façam seu juízo de valor. Nós ouvimos aqui no início uma construção histórica dentro de um prisma, dentro de uma perspectiva da formação do Estado brasileiro, a partir, me parece, do seu descobrimento. Quanto a essa lógica mercantilista, que tem, inclusive, um viés muito forte no marxismo tradicional, da mais valia, eu reputo uma tese completamente ultrapassada. (*Falha na gravação.*)

A história já se encarregou disso. Aliás, de forma magistral, eu diria que o Mises, que é um dos grandes próceres na nossa economia, e o Weber, um na área da sociologia e outro na área da economia, refutaram, com muita propriedade, essa questão da mais valia, porque o preço das mercadorias não é – eu lhes asseguro – o salário dos trabalhadores mais os meios de produção. Isso é uma tese do século XIX que a própria revolução industrial, ao longo do tempo, se encarregou de sepultar.

O preço da mercadoria é a percepção do consumidor. Se não fosse assim, a construção, por exemplo, de um iPhone teria o mesmo valor que a confecção de um pão, pois devem demandar o mesmo tempo. E isso não é verdade. O Weber, de uma forma mais enfática, no seu livro sobre a questão da ética protestante, fala com muita propriedade também que não é a economia que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determina tudo nas nossas vidas. Então, há outros valores que foram refutados desde o Manifesto Comunista, e me parece que, apesar de passarem duzentos anos, muita gente continua a se valer dele.

O Marx e o Engels disseram, naquela época, que a ética, a religião, a família, a propriedade são valores burgueses que têm que ser refutados e têm que ser destruídos para se instalar uma nova ordem. Muito bem, eu continuo dizendo que ele estava equivocado naquela época e está equivocado agora. Aliás, o Max Weber disse isso com mais propriedade do que eu.

Eu convido aqueles que pensam diferente a ver os dois lados. Eu li ambos. Eu li Marx, eu li Engels, eu li Weber e tive a curiosidade de ler Mises. Gente, aqui há muita gente que só lê um lado e fica dizendo palavras de ordem. E às vezes nem lê, há muita gente que nem leu.

Mas muito bem, vamos adiante. Essa visão é importante aqui, para a gente distinguir a visão histórica. Nós temos no Brasil hoje o que a gente chama, pelo menos eu considero assim, um capitalismo de compadrio, um excesso de intervenção e tutela na sociedade, que, ao invés de proteger o trabalhador, é uma espécie de remédio que é dado em excesso e em muitos casos faz com que o trabalhador ou o paciente adoeça. É esse excesso de tutela que vem sendo atacado.

Ninguém aqui pode afirmar em sã consciência – e eu sou um deles, não o farei também – que a CLT, ou a legislação trabalhista em algum momento serviu ao seu propósito. Tanto é que nas décadas de 50, 60 e 70, o nosso País cresceu – e foi mostrado aqui anteriormente – de forma exponencial. Foi um dos países que mais cresceu no mundo, em função da legislação existente na época.

Mas me permitam ler para os senhores – por curiosidade escrevi aqui – algumas profissões que existiam naquela época e que não existem mais hoje. Então, por exemplo, na década de 40: telefonista, acendedor de lampião, leiteiro, paleador de esterco, porque as ruas eram cheias de esterco de animais, que era a principal tração de transporte da maioria das nossas cidades. Datilógrafo também não existe mais. Então, centenas de profissões que existiam naquela época não existem hoje. E centenas ou milhares de profissões que existem hoje não existirão amanhã.

E a nossa legislação é uma legislação que tem um excesso de formalismo, tem um excesso de burocracia, tem um excesso de detalhamento. E ao mesmo tempo, levou em consideração o trabalhador que existia naquela época, que era um trabalhador industrial, na época em que o Brasil era agrícola e queria se industrializar. E esse modelo do trabalhador industrial não se adéqua à complexidade do nosso mercado de trabalho. Do nosso ou de qualquer outro país do mundo.

Quando se ouve falar – existem alguns aqui que se arvoram ou se colocam – "olha, eu defendo o trabalhador brasileiro," é importante nos debruçarmos sobre os números. O próprio IBGE estima em 2016 que existem 138 milhões – eu quero que vocês tomem nota desse número – de brasileiros e brasileiras em idade laboral, de 16 a 60 anos. Só há 38,6 milhões que têm carteira assinada, são celetistas. Onze milhões e um quebrado aí são funcionários públicos. Esses têm o Estatuto do Servidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Público. Se você fizer uma conta rápida, são 50 milhões. Está faltando quase 90 milhões de brasileiros e brasileiras. Esses não conseguem se adequar à legislação vigente. Esses estão desempregados ou subempregados.

Estes estão à margem da legislação, não são protegidos pela CLT, nem tampouco pela Constituição Federal no seu art. 7º, com todos aqueles incisos, que são 34.

Não enxergar essas pessoas, não entender que há uma necessidade de trazê-los para a égide da legislação, parece-me um contrassenso. E quando se acusa que a lei está precarizando, desculpe-me, mas é justamente o contrário, porque se permite, com a lei, que esse trabalhador, que tem um regime diferenciado de trabalho, que não é o regime ordinário que se coaduna com a CLT, poderá vir para o manto de proteção dos direitos indisponíveis que todos nós defendemos.

Então, parece-me uma verdade tão óbvia, tão cristalina, que até entendo quando há irresignação, quando há eventualmente o receio, o temor, porque Mises dizia também o maior conservador é aquele está encastelado nas instituições e nas corporações. Este tem medo da mudança.

Querer acreditar que a nossa legislação, que inclusive rege as relações de trabalho no Brasil, é uma legislação moderna ou modernizada ao longo do tempo, como se diz aqui, e que permite uma relação equilibrada entre o capital e o trabalho, é desconhecer que o nosso País é campeão mundial em ações judiciais e o País da piada pronto, porque somos o único país do mundo em que a rescisão não rescinde.

Quando se fala aqui que se retirou a homologação dos sindicatos, é importante lembrar que a lei está dizendo expressamente que essa homologação passa acontecer dentro do âmbito do trabalho, do trabalhador, mas assistido por um advogado dele, ou seja, das partes, ou dele ou do sindicato se lhe aprouver. E, mais, o que é mais importante nesse processo, todos os dispositivos, inclusive de eventuais problemas que poderão ser gerados pelo descumprimento da lei estão mantidos no 477, que é o art. que trata desse assunto.

O trabalhador e o empregado poderão, e aí nós criamos a jurisdição voluntária, submeter o se acordo à égide da Justiça Eleitoral para que forma sumária, em 15 dias, os juízes trabalhistas possam ou homologar o acordo, e aí é um título executivo, ou se não concordarem com o acordo, porque identificarão eventualmente algum vício, convocarão uma audiência com as partes para dirimir o problema.

Então, de nenhuma forma o direito ao Judiciário está cerceado. O Patah coloca aqui, por exemplo, que, no art. 59-A, estabelece-se a negociação individual de forma ampla. O Patah deve ter lido o artigo. Lá fala da questão de 12 por 36 especificamente. Quase 60%, 70% – não tenho o número exato, mas está por aí – dos trabalhadores brasileiros não são trabalhadores de grandes empresas. Ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seja, não têm a capacidade e a condição de participarem de acordos ou convenções coletivas. São funcionários e trabalhadores de micro e pequenas empresas. A esses não é dada a condição e a possibilidade, por exemplo, de fazer uma negociação para permitir uma jornada de 12 por 36. Alguns dizem: "Olha, mas essa jornada é maléfica para o trabalhador". Antes pelo contrário. Quem tem jornada de 12 por 36 em nosso País são milhares, centenas de milhares de trabalhadores, em vários segmentos diferenciados da economia, têm um regime de trabalho que é mais benéfico do que as 44 horas, porque, ao final do mês, vai trabalhar pelo menos 29 horas a menos. E isso está consolidado e convalidado em súmula do Tribunal Superior do Trabalho.

Então, nós estamos aqui, na verdade, trazendo uma situação que hoje é restrita a um grupo pequeno de trabalhadores, em relação ao todo, para o conjunto dos trabalhadores e para empresas que precisam trabalhar 24 horas terem essa capacidade.

E mais: as empresas que são ligadas ao setor de saúde – aí eu chamo a atenção das Srªs e Srs. Senadores –, por exemplo, aqui nós temos a Rede Sarah, em Brasília, como exemplo. Ela não tem a capacidade jurídica de proceder acordos e convenções coletivas de maneira geral. O que acontece com a Rede Sarah? Ela está sujeita a fiscalizações do Ministério do Trabalho e sujeita à fiscalização do MPT porque ela, na verdade, incorre contra a lei se ela estabelece o regime de 12 por 36 porque ela não pode fazer a convenção nem o acordo, e esse regime só é permitido na hora em que há a convenção ou o acordo, de acordo com a lei hoje. Então, nós permitimos a possibilidade de que isso seja estendido para o conjunto dos trabalhadores.

Uma questão que, para mim, parece até paradoxal: os sindicatos têm repudiado e reclamado da prevalência do negociado sobre o legislado, dizendo que essa relação é uma relação desequilibrada, que faz com que o trabalhador possa ser ultrapassado pelo empresário porque, na relação de negociação, ele está em uma situação de subalternidade. Eu estou aqui ao lado de Patah e de Adilson, que representam entidades fortes dentro do movimento sindical. No Brasil, há quase 50 mil acordos por ano que são celebrados entre empresas e empregados.

Eu trouxe aqui um dado, que é incontroverso também porque está inclusive nos arquivos que estão à disposição, dos acordos que são travados no Brasil desde 1995. De lá para cá, em média, nos períodos em que a economia vai bem, 85% desses acordos estão acima ou igual do INPC; cai quando a economia vai mal, mas chegou em torno de 54%. Então, se você verificar no pior ano que aconteceu agora, que foi 2016, quando houve assim, eu diria, o pico mais grave da crise econômica, essas negociações foram, mesmo assim, quase 50% acima ou igual do INPC.

Então, os dados estão aqui mostrando que a negociação, ao contrário do que dizem, não fragiliza o trabalhador. Ela deve ser buscada porque, ao fim e ao cabo, é o sentido da existência dos sindicatos fazer essa mediação entre o capital e o trabalho, e eles estão reclamando porque estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dando força de lei e estamos dando segurança jurídica ao processo negocial. Parece-me uma coisa assim extremamente paradoxal, mas tudo bem. A gente está no Brasil, aqui cabe tudo.

Outra questão que foi colocada aqui pelos senhores como um óbice ao projeto – eu até anotei aqui – é a regulamentação do art. 11 da nossa Constituição brasileira. A regulamentação do art. 11 da Constituição, primeiro, é uma obrigação constitucional que demanda de 1988 – já lá se vão aí algumas dezenas de anos, então, estamos atrasados. Depois, o modelo que nós buscamos foi justamente o modelo que dá mais certo no mundo hoje por comparação, que é o modelo alemão, onde essa situação é estabelecida e boa parte dos litígios são resolvidos no chão da fábrica em um processo de negociação com os funcionários daquela empresa, sem intervenção de outras pessoas. A questão que nos foi colocada: "Ah bota isso sob a supervisão do sindicato."

Há um processo de inconstitucionalidade. Eu não posso, nem devo – e, até por convicção, não o faria – colocar uma tutela de sindicatos numa relação interna da empresa. O sindicato vai representar a sua categoria e por adesão dos seus associados. Para isso, ele vai ter que fazer a sua parte. Ele vai ter que ser um sindicato que realmente representa os seus associados, que faça o seu trabalho, que faça acordos e convenções coletivas. Hoje no Brasil, temos, na verdade – não foi dito por aqueles que me antecederam –, também nessa questão histórica, um viés que tem que ser combatido, e começamos os a combater no projeto, que é a questão da herança fascista desse processo na questão dos direitos coletivos.

Ninguém pode desconhecer – aliás, eu recomendo àqueles que gostam de ler – três volumes sobre Getúlio Vargas, de Lira Neto, bastante interessante, em que ele fala da relação dele umbilical com o sistema fascista de Benito Mussolini e a questão que o demoveu de ficar de um lado ou do outro. Agora eu ouço alguém dizendo: "Não, mas, em 1943, o Brasil já estava do lado dos países aliados contra o Eixo".

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Vamos ler a história para entender em que situação o pragmatismo de Getúlio imperou. Há um documento que é importante e não foi citado chamado *Carta del Lavoro*, que é um documento que Benito Mussolini fez em 1929, que também é seminal para a elaboração da CLT em relação aos direitos coletivos. É importante a gente não desconhecer a história. E esse documento, no seu início, gerou dois problemas que perduram até agora: primeiro, a questão da obrigatoriedade da contribuição sindical, que, na Câmara, nós afastamos. Foi dito o seguinte: "Ora, mas isso vai enfraquecer os sindicatos". Pelo contrário, aqueles sindicatos que são realmente representativos vão perdurar.

Quando se disse que havia 17 mil, alguém disse que havia 11 mil, há 17 mil, sim. Agora há 11 mil e poucos de empregados, há 5 mil e tantos que são de empregadores e mais umas 300 ou 400 associações e federações. O Brasil passou a ser o país da piada pronta também nesse aspecto. Existe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive sindicato dos trabalhadores em sindicato. Então, se você começar a comparar com o que acontece em outros lugares do mundo, não há analogia, não há comparação. Nós temos uma boa parte de sindicatos, uma quantidade substancial de sindicatos que certamente não representam seus associados. E o verdadeiro sindicalista deveria estar aplaudindo o projeto, porque certamente isso vai separar o joio do trigo, vai permitir que os sindicatos representativos sobrevivam e os sindicatos pelegos fiquem pelo caminho.

Agora, é evidente que toda mudança gera irresignação, insatisfação. A situação da inércia não é adequada. Imaginar que é uma questão cultural, que é perda de direito, que as pessoas não estão cumprindo a lei para a gente ter quatro milhões de ações judiciais por ano?! Poxa, faça-me o favor. Isso não é verdadeiro, porque a quase totalidade dessas ações é fruto das homologações que acontecem nos sindicatos e geram um retrabalho. Então, ao fim e ao cabo, estamos criando uma situação que não interessa para o País, nem para os trabalhadores, nem para os empresários, nem para a nossa economia, nem para o País como um todo. Agora é evidente que, quando se muda, gera-se toda sorte de problema, porque há muita gente que está ganhando com isso, há muita gente que está satisfeita com essa situação.

Eu espero sinceramente que possamos virar uma página da nossa história e olhar para a frente. Eu entendo e respeito o questionamento, as dificuldades, a resistência que acontece.

Diz-se – e concluindo nosso tempo – que este Governo não deveria fazer as mudanças, porque elas deveriam esperar o próximo governo eleito. Eu quero lembrar aos senhores que todas as mudanças que aconteceram no nosso País, a começar pelas questões constitucionais, que é a nossa Lei Maior, aconteceram com a ruptura de um processo democrático. Vou lembrar apenas as últimas: a de 1967 e a de 1988.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Que bom que V. Exª admite, admite que é ruptura.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – E, agora, nós estamos... Ah sim. Há uma ruptura, Senador Lindbergh. Sabe qual é a ruptura? O governo de V. Exª gerou 13 anos de descalabro econômico neste País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senador Lindbergh.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – O Governo de V. Exª fez com que...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª vai ter oportunidade de falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ele falou algo muito grave, Senador.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – V. Exª me interrompeu.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ele falou que só em momento de ruptura democrática. É muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª vai ter oportunidade de falar. Por favor. Eu estou pedindo por obséquio, por gentileza. V. Exª vai ter oportunidade de falar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Eu imagino que não é fácil para V. Exª.

É bom lembrar que, desde 1901 – e é bom que V. Exª estude a respeito –, não há referência...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou dar a palavra. Se nós não fizermos esta reunião dentro do Regimento, eu vou encerrar a reunião.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Falta só 1 minuto e 50 segundos, Senador.

Desde 1901, não há registro de um período econômico tão catastrófico na história do Brasil. São três anos de recessão, quase 10% do PIB brasileiro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Bom, eu imagino que V. Exª seja uma pessoa educada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª que é um provocador, um provocador desqualificado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – V. Exª é uma pessoa educada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senador. Eu estou lhe pedindo por favor, Senador.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Eu não esperava outra coisa do Senador Lindbergh, Senador Tasso. Pode ficar tranquilo. Eu estou tranquilo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Continua provocando. Ele não está respeitando os Senadores. Não está respeitando. Está provocando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROGÉRIO MARINHO – E V. Exª está me respeitando? V. Exª me interrompeu. Qual o direito de V. Exª de me interromper?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – E é verdade. É uma ruptura democrática. V. Exª é um desqualificado. V. Exª é um desqualificado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou pedir, mais uma vez, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Esse senhor é um insignificante, que está aqui para prejudicar trabalhadores. Eu vou me retirar desta sala para não estar presente junto desse senhor. O senhor é insignificante. Vai entrar para a lata do lixo da história. (*Palmas.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – E o senhor é muito significante. V. Exª tem uma história linda.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Senador cara pintada. Pode sair, cara pintada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está suspensa a reunião.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Senador cara pintada, pode sair.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas vamos retomar em seguida. Nós queremos ouvir. Sr. Presidente, eu faço um apelo a V. Exª. Eu cheguei aqui às 14h. Ouvi a todos tranquilamente. Queremos ouvir ainda o representante. Eu peço a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, o senhor sabe o respeito que tenho por V. Exª, mas eu não vou admitir fazer uma reunião nesse nível que estamos acompanhando agora. É somente isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Lindbergh se retirou. Acho que o debate continua.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E, por favor, peço novamente. Se houver mais interrupção...

Nós vamos ouvir agora o Sr. Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu peço novamente. Eu vou voltar a pedir a todas as senhores e senhores que respeitem o Regimento desta Casa. E peço a colaboração do Senador Paim, como um Senador sempre equilibrado e experiente, para que nos ajude a levar este trabalho a bom termo.

O SR. ADILSON ARAÚJO – Bom, obrigado. Eu quero aqui agradecer a oportunidade.

Entrego também aqui ao Senador Tasso Jereissati um documento. É uma contribuição ao debate que nós produzimos na nossa central sindical.

Vou passar cópias aos demais.

Então, eu penso que essa iniciativa tem extrema relevância para o conjunto da classe trabalhadora, sobretudo diante do clima de profunda instabilidade que o País vive. É verdade que nós estamos diante de uma recessão, e, ao que tudo transparece, com sagradas matérias, da forma como estão sendo debatidas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, certamente essa recessão poderá perdurar por um longo tempo.

Todos nós estamos extremamente preocupados. Há um clima de criminalização da política, há também um ambiente de criminalização das organizações sociais, dos sindicatos, e eu penso que nada disso é saudável. É bom que os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, representantes de órgãos públicos, trabalhadores e as equipes que aqui estão dando apoio tenham clareza. O sindicato não é uma ilha e também não se traduz mais no espelho daquele sindicalismo da Revolução Industrial. Não compete a esse sindicalismo quebrar máquinas diante do advento da tecnologia. Nós queremos, sim, ver de que forma podemos nos adaptar mais e melhor às novas tecnologias. Nós temos preocupações com relação a isso.

E eu não tenho dúvida de que "de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto".

Não desanimemos, nem tampouco tenhamos vergonha de ser honestos. O tempo exige muita honestidade da nossa parte, e é verdade que precisamos, à luz de tudo o que estamos vivendo e que nos preocupa por demais, porque é fato, nós precisamos ter um tempo maior para discutir modernidade, segurança jurídica, livre negociação, porque, até então, quando se pensou que não havia condição alguma de se estabelecer um diálogo entre as partes, e era necessário nos permitir um tempo novo, criou-se essa CLT. Getúlio foi sagaz. Ele cria o salário mínimo em 1940, cria a CLT em 1943, a Justiça do Trabalho antes, em 1941, e é diante dessa estrutura que nós buscamos nos modernizar, recuperar um tempo de 300 anos de escravidão.

Caminhamos para uma modernização. Olhem só quantos anos o Brasil levou – 516 anos – para ter um VLT, um monotrilho. Isso é o retrato de uma Nação um tanto atrasada. Eu diria que, do ponto de vista da negociação coletiva, não há coisa que seja mais privilegiada do que a negociação, até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque, à luz da maturidade adquirida pelo sindicalismo brasileiro, nós começamos a estabelecer mecanismo de diálogo – diálogo quadripartite, diálogo tripartite – e celebramos acordos importantes.

Eu dou só um exemplo: o Brasil tinha uma elevada incidência – ainda tem, sobretudo na construção – de acidentes decorrentes do uso de elevadores a cabo. Um termo de compromisso nacional, realizado entre empregadores da construção e trabalhadores, foi suficientemente capaz para, no acordo, substituir aqueles elevadores a cabo que levaram à morte nove operários numa obra da construtora Segura, em Salvador, pela instalação de elevadores de cremalheiras, em que a incidência de acidente é zero.

Então, olhem o quanto é importante a negociação. Nós nunca abrimos mão de negociar, de discutir, mesmo admitindo que, diante das dificuldades... Por exemplo, os bancários fizeram um acordo salarial no ano passado, com reajuste abaixo da inflação por dois anos. Mas o acordo foi fruto de um diálogo e, evidentemente, com direito à contraposição.

Minha mãe dizia: o que a gente não quer de ruim para a gente, a gente não pode querer para os outros.

O fato é que são muitas coisas que se apresentam e que, é verdade, nos assustam por demais. Por quê? Essas questões são abordadas, e me parece que falta, fica a dever o ônus da prova.

Por que, no Brasil, existe, se pratica uma alta rotatividade da mão de obra? Parece-me que faltou a lição de casa. Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores poderiam ter regulamentado uma medida que é moderna e que muitos países adotaram. Refiro-me à regulamentação da Convenção 58 da OIT para pôr fim na demissão imotivada. Os senhores poderiam ter regulamentada a Convenção 151, para acabar com o descalabro na relação entre servidores públicos e governos, seja municipal, seja estadual, seja federal. Isso permitiria o direito, o reconhecimento à organização sindical do direito de greve e da negociação coletiva. Nós ficamos devendo.

Eu penso que, salvaguardadas as proporções, seria ferir de morte pegar aquilo que a gente tem de mais sagrado, ou seja, o patamar mínimo – direito às férias, licença-maternidade, décimo terceiro, seguro-desemprego – e jogar tudo na lata do lixo, sob o manto de que contrato de trabalho, no Brasil, é algo abstrato, é algo irreal, é falso. Não é falso; aliás, o sonho, o desejo de todo e qualquer trabalhador é ser um dia formalizado, ter acesso, ter a garantia de ter... Ele pode não ter um emprego, mas ele se esforça, já cedo, para ir ao Ministério do Trabalho e tirar sua carteirinha de trabalho, porque aquilo é algo sagrado, já que o sonho dele, o desejo dele é encontrar uma oportunidade no mercado de trabalho.

O problema da informalidade não é um problema nosso.

O problema é de concepção mesmo: o capitalismo predador é excludente, ele ignora. E isso diz respeito à falta de uma perspectiva de inclusão social, de inserir, de oportunizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É verdade que o Brasil fica devendo, gerou emprego. De tudo o que nós falamos aqui, nós temos que levar em consideração o seguinte: o Brasil passou por um ciclo de empoderamento. E o Brasil cresce, se fortalece, se aproxima do patamar chinês. Em 2010, 7,5% de crescimento decorrentes de geração de emprego, de aumento da renda, dos programas sociais.

Quando a gente faz a opção para o atraso, congela os investimentos por 20 anos, eu pergunto onde está a preocupação com a geração futura. E, do ponto de vista da matemática, é necessário que a gente possa compreender. Reduzir custo de mão de obra a gente sabe que é um apelo, uma pressão forte do capital externo. Empresas de capital estrangeiro querem atuar no mercado, explorar o pré-sal, liquidar a Petrobras e levar o dinheiro lá para fora, como muita gente, muita empresa fez nos últimos 10 anos. Ganhou aqui e tirou.

A gente apostou numa política de desoneração, e a verdade, enquanto estava desonerando, da forma que vinha desonerando, ninguém reclamou, porque o Brasil 4,3%, menor taxa histórica de desemprego, uma das menores do mundo. Mas é claro que veio esse ambiente que é hostil a todos. E à classe trabalhadora não interessa mais viver sob essa turbulência. Agora eu pergunto: seremos nós os responsáveis? Seremos nós que iremos pagar a conta dessa crise? É desregulamentando o trabalho que nós vamos estar contribuindo para o empobrecimento do Estado.

Por bem menos, vivemos recentemente o retrato daquele clima grave que se viveu no Espírito Santo. Não existe retrato de mudanças como essas que são sugeridas que nos dê motivo para acreditar que tudo o que foi dito aqui está certo pelo Relator da matéria. Porque onde se viu aplicar o receituário da política de austeridade, o retrato é o aprofundamento das desigualdades. Se no Brasil são 28, em vários países da Europa são 60% da mão de obra juvenil desempregada. E os custos que são jogados nos ombros dos trabalhadores não permitiram a recuperação econômica, porque a retração econômica é um retrato desse mundo em crise.

Nem a OCDE, nem a União Europeia, nem os Estados Unidos sabem ainda como irão resolver o problema da grave crise do sistema capitalista mundial. E o Brasil acha que vai resolver o problema da economia penalizando a classe trabalhadora. O trabalhador desprovido de direitos, com menos salários, sabe o que vai resultar? Quebra a Previdência. Entrega a Previdência logo ao Bradesco, ao Itaú, ao Citibank, porque vai quebrar.

Se nós estamos preocupados com previdência, nós temos que formalizar o trabalho, nós temos que acabar... Porque o Governo e o Ministério do Trabalho têm cálculos: são R$100 bilhões por ano que os cofres públicos deixam de receber, sabe por quê? Sonegação, FGTS e INSS. Muitas vezes o trabalhador paga e o patrão não recolhe. Vocês viram quantas pessoas foram lá buscar o dinheiro do FGTS na conta inativa?

Então, o que precisa? É para reformar? Reformar para melhorar, atribuir valor ao trabalho, melhorar as condições do ambiente de trabalho. A concepção de que saúde e segurança são despesas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é errada, porque o Brasil é campeão de ações na justiça, muitas delas decorrentes da prática do mau patrão, porque o trabalhador vai para a justiça reclamar verbas rescisórias. Imputa uma multa ao patrão, que não recolhe os direitos do trabalhador, que não paga a rescisão, até porque a opção é mais barata. Ele vai reclamar na justiça e, quando ele reclama na justiça, é rápido o acordo, por quê? Ele precisa levar um quilo de arroz, de feijão, a lata do leite para casa.

Então, nós temos que discutir essa questão diante do dado real, a vida como ela é. O movimento sindical não pode ser penalizado. Eu acho que o movimento sindical, no Brasil – e poderia dizer de passagem –, detém as maiores taxas de sindicalização do mundo. É um sindicalismo avançado, é um sindicalismo literalmente organizado. Não podemos tratar a exceção como a regra. A escola sindical, pelo menos a de que eu participo, tem dado resultados importantes, é um espelho sindical e acho que muitos são, até porque o que seria do mundo sem o sindicalismo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADILSON ARAÚJO – O que seria das Nações avançadas se não fosse o sindicalismo? Imagine se prevalecesse o modelo de sindicalismo anárquico, alheio a tudo e a todos. Não é essa concepção, não é esse tempo, não vamos asfixiar a organização social dos trabalhadores; pelo contrário, nós precisamos empoderar e, ao empoderar, conceber que essa tese do trabalho precário vai, literalmente, conduzir o País para o retrocesso.

Olha só o ápice da compreensão do trabalho intermitente. Eu diria: os Parlamentares trabalham muito, mas imaginem se a gente instituísse uma CLT e todos passassem a ser representantes do povo formalizados, com trabalho intermitente. A Câmara Municipal de João Dourado funciona uma vez por semana – uma vez por semana! Eu, na condição de Presidente daquela Casa diria: "Srs. Vereadores, aguardem em casa, pois nós só teremos sessão na próxima sexta-feira". O trabalho intermitente é isso, ou seja, eu vou esperar. No dia que eu fosse à Câmara, eu iria receber o meu salário, a minha hora trabalhada.

Então, esse tipo de coisa vai levar o Brasil para uma modalidade de contratação vista no interior do Vietnã, é trabalho escravo. É a institucionalização do trabalho análogo à escravidão. Nós estamos andando como caranguejo, para trás. Não é isso que vai solucionar os problemas do País.

Do ponto de vista da terceirização, as centrais sindicais já conceberam.

Vamos, Srs. Senadores... Eu peço ao Senador Tasso Jereissati que pudesse examinar o relatório do Senador Paim. O Senador Paim viajou por este Brasil e formatou uma proposta dialogada com todos os setores. Ali está muito definido que nós precisamos dar segurança jurídica ao trabalho especializado, àqueles 12 milhões de trabalhadores que estão desassistidos por acordos ou convenções coletivas, desprovidos de direitos e garantias. Mas nós não podemos permitir que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

terceirização invada a atividade-fim e que todo mundo seja nivelado por baixo. É errada a forma. Se erra na forma e se erra no conteúdo.

O que é que nós pediríamos ao Senado? E já finalizo. Que a gente pudesse ter um tempo, mais e melhor. O exercício dessa atividade vai demonstrando que esse é o caminho. O caminho é o diálogo. A gente precisa ouvir o povo. A gente precisa inclusive distensionar esse clima que vai sinalizando assim para um ambiente muito ruim, de muita polícia, muita bomba, muito gás. Isso não agrada a ninguém. A dificuldade de ter acesso à Casa do povo. Eu acho que em tudo isso a gente deveria encontrar um ponto de equilíbrio.

No dia 24 nós vamos fazer uma marcha. E é verdade que o movimento sindical está caminhando na resistência. Mas a resistência é uma resistência consequente, porque nós reclamamos a retomada do crescimento econômico e achamos que o Brasil precisa trabalhar um novo curso na sua política econômica, reduzir taxas de juros, recuperar a produção industrial, que está no limbo. Ou seja, o Brasil será um Brasil competitivo, capaz de desenvolver forças produtivas se ele retomar a sua capacidade, de fato, de ser e exercer o seu papel de grande indutor da economia. Nós não podemos pensar diferente disso. E penso que, salvaguardadas as proporções, caberia, sim, uma inflexão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADILSON ARAÚJO – Eu acho que o tempo exige uma evolução, e nós não podemos permitir nenhuma possibilidade de involução, porque, dessa forma, estaríamos caminhando para o fundo do poço.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Adilson Araújo.

Passamos agora à interpelação dos Srs. Senadores.

São três os Senadores presentes. Vamos, então, fazer blocos de três.

Primeiro a Senadora Regina, o Senador Paim...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Cidinho quer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não? O.k.

Então, Senadora Regina, Senadora Gleisi e Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Três minutos? Cinco minutos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Cinco minutos, flexíveis.

Eu estou lembrando só o nosso problema de votação lá. Eu vou ter que sair antes, o Senador Garibaldi, enfim, mas é o problema de todos, não é?

Senadora Regina, por favor.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Como cheguei por último, achava que eu ia falar depois, mas tudo bem.

Eu acho que a gente está... É muito importante ouvir as pessoas. Eu, infelizmente, não pude ouvir todos, porque estava numa audiência pública lá na Comissão de Direitos Humanos. Mas é sempre bom se colocar o contraditório à mesa, para saber, para ouvir.

Eu não consigo ainda ver onde nesta lei, por exemplo, há um olhar para o trabalhador. Essa lei foi feita para satisfazer o empresariado. Este, sim, está muito satisfeito com ela. O empresariado está satisfeito com esta lei, porque vai-se diminuir o custo do trabalho. É claro que esse é o seu sonho de consumo. Mas não há compensação para o trabalhador.

A gente pega cada coisa assim subjacente, por exemplo, a questão do acidente de trabalho. Aqui praticamente coloca a culpa... "Se houver acidente, a culpa é sua, trabalhador". Parece que é o art. 75, se não me engano, em que consta que a empresa deve advertir o trabalhador. Eu não lembro qual é o artigo. Mas ela tem de advertir o trabalhador e o trabalhador assina um termo dizendo que vai cumprir tudo aquilo, que "sim". "Então, se acontecer um acidente, se vira, não tenho nada com isso, porque eu avisei que essa máquina aí podia cortar seu braço. Você não prestou atenção, a responsabilidade é sua". É isso o que está nesse artigo.

Achei aqui; é o art. 75-E:

> Art. 75-E. O empregador deverá instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho.
> Parágrafo único: O empregado deverá assinar termo de responsabilidade, comprometendo-se a seguir instruções fornecidas pelo empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trata-se de uma desresponsabilização. Na hora em que ele assina, ele está assumindo o acidente de trabalho. É assim que eu entendo e muita gente também que entende da legislação também interpreta.

O acordo individual. Gente, acordo individual. Pensem na situação do trabalhador brasileiro hoje, o que é o trabalhador brasileiro. O problema é que as pessoas se inspiram lá fora. Todo mundo cita a China, os Estados Unidos, a Alemanha, a Itália para se inspirar. Agora deviam se inspirar no salário de lá também. (*Risos.*)

É! Seria bom se se inspirasse no salário que é pago lá também.

Agora, o trabalhador brasileiro é submisso por natureza. Isso vem da nossa herança histórica de escravidão. Então, ele é submisso. Ele, na frente do patrão, só vai dizer "sim". Com o desemprego que há neste País, ele, na frente do patrão, sozinho, não consegue dizer "não".

Eu fui sindicalista e participei de mesa de negociação. O trabalhador só falava diante do Ministério do Trabalho e da parte que os representava – eu, no caso, representava o sindicato – se o patrão se retirasse. Se o Ministério do Trabalho pedia, ele contava tudo o que acontecia na empresa.

Eu já dei esse exemplo aqui e vou dar de novo. Há empresa, ainda hoje, que paga o salário em envelope com dinheiro, não abre conta bancária. E eu ouvi de trabalhador que ele recebe a hora extra separada por um *clip*: o dinheirinho do salário e o dinheirinho da hora extra. E ele assina. Mas, aí, existe a passadinha no escritório. "Passe no escritório". Quando chega no escritório, é para deixar o da hora extra. Para devolver. Essa mentalidade existe no Brasil, a mentalidade escravista que este País tem.

Meu Deus! Numa reunião dessas, eu vou abrir mão da minha fala para passar um vídeo aqui sobre trabalho escravo nos canaviais. É de chorar.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O que os trabalhadores dizem e mostram o que eles comem. As mãos, os que eles usam, os equipamentos de defesa, de prevenção de acidente, a água que eles bebem nos córregos junto com animais. A casa é uma palhoça. E, ainda assim, agora, vem uma nova lei da reforma trabalhista rural, que já está esboçada – vi no *Valor Econômico* –, pagar o salário com moradia e alimentação. É só fazer uma senzala no meio do canavial, que está tudo bem.

Gente, não dá. Eu não vi... As pessoas dizem que vai modernizar. Ninguém é contra a modernização. Eu, por exemplo, quero discutir o teletrabalho. É moderno. Então, eu quero ver, quero discutir, quero que deixe claro qual a vantagem para o trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, ninguém mostra, com isso aqui, onde se vai gerar emprego, porque não gera. Todo mundo sabe que não gera. No governo Fernando Henrique, houve algumas mudanças de flexibilização. Não gerou emprego, não. Está provado. Podem pegar as estatísticas: não gerou.

(*Interrupção do som.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... empresa. Qual o empresário que vai abrir mais empresas se não há consumidor? Quem vai consumir? É generosidade demais. Se com as que ele tem hoje ele não está conseguindo, imagina abrir mais uma para gerar mais emprego, só porque diminuiu o custo. Não; ele quer lucro. A palavra lucro está na testa de todo empresário. É natural.

Até agora, no debate, a gente sempre pede: mostrem aí onde é que vai gerar emprego, porque a gente está mostrando os artigos que acham que prejudica o trabalhador. Então, mostrem aqui os artigos: onde está gerando emprego, pelo amor de Deus!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Cumprimento nossos convidados e cumprimentos todos os que estão nos ouvindo nesta hora.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu e a Gleisi permutamos. Então, ela fala e, em seguida, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Então, tenho a satisfação de conceder a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque ela é a minha Líder. Tem prioridade.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar todos os que estão aqui participando...

(*Interrupção do som.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E queria, Sr. Presidente, começar aqui lamentando o comportamento que nós tivemos do Deputado que veio aqui, Relator da matéria na Câmara, que foi extremamente deselegante com o Senador Lindbergh. Desde que iniciou a sua exposição aqui, ele foi muito arrogante. Na realidade, ficou dando uma aula de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

história, de teorias econômicas, e fazendo várias provocações. O Senador Lindbergh rebateu uma dessas provocações, e ele continuou a fazê-las.

Queria só lembrar que ele não veio aqui para fazer um debate com os Senadores; ele veio aqui para fazer uma exposição de suas ideias e prestar uma informação.

Então, eu queria lamentar a postura do Deputado e fazer um desagravo ao Senador Lindbergh.

Queria também, Sr. Presidente, dizer que acho importantes essas comissões e esta audiência pública. Entretanto, elas estão sendo feitas em horários que concorrem com outras atividades da Casa. Ainda bem que a próxima audiência pública que nós faremos na CAE vai ser no horário da CAE. Embora comece mais cedo, às 8h30, na terça-feira. Mas isso é essencial para que a gente possa dar conta da pauta que temos no Senado da República.

Eu não consegui chegar aqui no horário, porque já tinha inscrição no plenário do Senado, assim como a Senadora Vanessa, assim como outros Senadores. Então, quando a gente pede que audiência pública seja feita no horário da reunião da comissão, é exatamente para isso: para dar condições aos Senadores que participam daquela comissão ouvir os nossos convidados e fazer o debate.

Passando isso, eu queria colocar alguns pontos que acho muito complicados dessa reforma. Sei que, do ponto de vista do projeto, os senhores têm condições de esmiuçar melhor. Eu, depois, quero dirigir algumas perguntas ao Dr. Jorge, que está aqui. Mas eu queria fazer algumas considerações. Primeiro que eu vejo que esse projeto é um projeto de redução estrutural do custo do trabalhador para os empresários. E quando nós falamos em redução do custo do trabalhador, estamos falando em redução da renda do trabalhador, estamos falando em redução da proteção e dos benefícios que esse trabalhador tem. Quando reduzimos proteção, benefício e renda, nós temos um impacto negativo na economia. Então, o que nós estamos fazendo é um círculo perverso, vicioso para a economia brasileira.

Nós já somos um País de alta concentração de renda – altíssima concentração de renda. A média salarial no Brasil é muito baixa. Isso interfere na nossa demanda, no nosso consumo interno. Nós não temos economia vigorando se não tivermos um consumo interno. Num País com 200 milhões de habitantes como o nosso, continental como é, não apostar no consumo interno é um erro; é um erro.

Estou aqui com um levantamento, por exemplo, da CNI (Confederação Nacional da Indústria), falando quais são os maiores problemas enfrentados pela indústria. No elenco de 1 a 16, o problema com o custo do trabalho, alto custo do trabalhador ou falta de trabalhador qualificado é o 16º; é o 16º. Não é esse o problema, até porque nós temos que ter trabalhadores bem remunerados, para que o trabalhador consuma o que se produz neste País! Senão nós não teremos consumo, a economia entra num círculo vicioso. Então, eu queria alertar sobre isso. Esse é um projeto estruturante para diminuir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

custo do trabalho no Brasil – leia-se: custo do trabalho, redução da renda. Nós estamos fazendo um desserviço à economia brasileira.

Segundo, nós estamos fazendo um desserviço à nossa democracia e à participação da sociedade civil. É um projeto que quebra a perna sindical – não porque suspende o imposto sindical, não é isso. Ao permitir que seja feita negociação direta entre empregador e empregado, e que haja comissão para isso, e que o movimento não possa participar, ele está...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... tirando, deslegitimando o movimento sindical. Nós vamos voltar a ter, no jargão do movimento sindical, o pelego dentro das unidades de trabalho, para negociar com o patrão: aquele que faz a mediação para o bem do patrão.

Então, essas duas coisas juntas desestruturam completamente o que nós temos de proteção, hoje, ao trabalhador. Além disso, limita, restringe o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho é a que mais faz pelos pobres, gente. Vamos ter consciência aqui. Não é a Justiça Estadual, não é Justiça Federal – nós temos uma Justiça, infelizmente, voltada muito mais para a elite. A Justiça que atende à população mais pobre, atende ao trabalhador, é a Justiça do Trabalho – e muitas vezes eu ouvi aqui que é uma Justiça paternalista. Não é paternalista: ela dá condições para que o trabalhador chegue a ela; as outras não dão condições. Ela dá condições ao prever que o trabalhador...

(*Interrupção do som.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... não precisa ter a sucumbência nas custas quando ele tem advogado dativo, ela facilita o acesso. Agora nós estamos mudando isso: ela vai restringir o acesso. O empregador vai ter mais condições do que o empregado na Justiça do Trabalho. Aliás, ele não vai ser considerado à revelia se ele tiver o advogado dele na sessão. Mas o trabalhador, se faltar ou atrasar na primeira sessão, vai ter de pagar as custas, mesmo que ele tenha advogado dativo. Quer dizer, que loucura nós estamos fazendo com este País! Eu falei agora em plenário: este é um País que está sacrificando os trabalhadores e ajudando o andar de cima da sociedade.

Vem um Refis para cá – aliás, já está na Câmara –, em que nós vamos votar, na realidade, uma repactuação de dívidas que grande parte do empresariado brasileiro tem com a Receita Federal. São grandes empresas. Nós vamos retirar multas, parcelar, vamos deixar de arrecadar. Está se discutindo aqui fazer uma anistia do Funrural para a grande agricultura. Nesses dias, o Governo deixou de cobrar R$25 bilhões do Itaú.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Que país é este onde a gente faz isso para os grandes e, para os pequenos, a gente coloca a faca, porque tem que ter produtividade no trabalho? Produtividade em nome de quem? Para aumentar o lucro? Para restringir consumo?

A elite deste País, a classe dominante deste País não tem noção de nação, de desenvolvimento de país, porque, se tivesse um pouquinho, não faria propostas como essa que nós estamos vendo aqui no Senado, nem como a reforma da previdência. Não tem! Pensa só no seu umbigo, e o País que se lasque. Não podemos aceitar isso.

Então, eu tenho que desabafo aqui e dizer que é lamentável a gente ter que discutir propostas como essa, em que o trabalhador, os mais pobres da sociedade pagam.

Ontem, tivemos uma audiência pública no plenário do Senado. Uma das pessoas que veio aqui defender a reforma trabalhista é a 17ª fortuna brasileira, o dono da Droga Raia, e a gente sabe... Eu disse para ele: "O senhor paga salários baixos para o seu pessoal. A gente sabe quanto ganha um balconista de farmácia, o quanto ganha um farmacêutico. E o senhor quer ainda deixar esses trabalhadores em condições mais difíceis de trabalho? E para quê? Para o senhor ir para a 12ª posição ou para 10ª?"

É um país dos contrários gente. Não é possível que a gente não esteja vendo isso! Para quem defende um país que tem uma economia vigorante, é um país do contrário.

Então, eu queria pedir aos senhores que pudessem falar um pouco disso, mas me dirijo especialmente ao Dr. Jorge Souto Maior, porque eu queria perguntar, de uma vez por todas, para ficar claro para esta Casa, porque dizem que este projeto não retira direitos... Então, eu gostaria de saber de V. Sª: esse projeto retira direitos dos trabalhadores? E quais os principais direitos retirados?

Dizem que este projeto não é inconstitucional. Pergunto: há inconstitucionalidade neste projeto? Quais são as inconstitucionalidades?

Por fim: este o projeto restringe o acesso do trabalhador à Justiça do trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu acabo de ser informado de que está havendo votação nominal no plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esse é o problema, Sr. Presidente.

Eu liguei hoje, às 2 horas da tarde, na hora em que estava começando, para o Presidente, Senador Tasso Jereissati, pedindo desculpas, porque não estaria aqui naquela hora, porque tinha um compromisso marcado, porque nós temos uma agenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse não é nem o dia, nem a hora da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. E, agora, o debate vai ficar prejudicado porque há votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu iria propor suspender a reunião...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não tem como...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – ... para nós irmos votar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acho que tem que suspender a sessão plenária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Mas, para suspender a sessão plenária, depende do Presidente da Casa, não depende de mim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, neste momento, no plenário, ocorre votação de autoridade, e isso ainda para testar o quorum.

Eu acho que vamos continuar a nossa reunião, como estamos, sem prejuízo do debate e, se um ou outro tiver que ir lá votar, vota e volta, porque não dá para abrir mão deste debate, pois sabendo que, se ele não acontecer hoje, não acontece mais nesta Comissão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu também queria lamentar, porque, como Líder, eu tenho que estar no Plenário na hora da Ordem do Dia. Ou seja, eu não vou ter condições de ouvir as respostas aqui, o debate que a gente vai fazer. Eu vou ter que gravar a sua resposta do Dr. Jorge.

Mas é isso: que fique registrado por que a gente pede que as audiências públicas sejam feitas no horário da Comissão. E, aí, como querem se fazer um *fast track* aqui para votar esse projeto, empilharam as audiências públicas em dias em que não deveriam ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu proponho, em última análise, o seguinte: que nós possamos continuar aqui o debate e que vamos revezando aqui os que vão votar, contanto que me deem direito também de ir votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro! Como eu vou falar agora, Presidente, eu vou lá, voto e volto. Cinco minutos, estou de volta. Falo dez... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – V. Exª vai falar lá também, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dez aqui e volto aqui em 5 minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Depois do Senador Paim é quem?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Depois do Senador Paim é a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Então, eu vou perder a fala do Paim para ir votar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai, porque a minha fala você conhece!

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Depois da Vanessa sou eu?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Daí, depois de mim, será você.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Se a Senadora Kátia puder assumir aqui, eu vou...

V. Exª já votou, não?

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Também não? Mas eu vou voltar logo. Garanto que eu volto. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. PMDB - TO) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Kátia, que assume a Presidência dos trabalhos, eu vi uma pesquisa, recentemente, onde eles perguntaram a trabalhadores e a empregadores a quem interessa essa reforma. Sabe que a resposta foi a mesma? Todos disseram que interessa somente ao empresariado. Foi unanimidade a visão do empresariado e do trabalhador.

Olha, eu falo assim com toda a sinceridade e com o maior respeito. V. Exªs, que afirmam que não se vai tirar direito dos trabalhadores, aqui, entre nós, de coração mesmo, de coração e alma, vocês acham que o empresariado nacional ia estar gastando milhões de reais – e o Governo bilhões – em propaganda nos aeroportos, na televisão, para essa reforma trabalhista, se não estivesse na expectativa de resultado positivo para aumentar seu lucro? Ou alguém pensa que empresário rasga dinheiro? Não rasga. E eu acho que não tem que rasgar mesmo, acho que não tem que rasgar! Então, essa reforma trabalhista, sem sombra de dúvida, só interessa ao setor empresarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Olha, eu tive uma experiência da história de reduzir 20% sobre a folha de pagamento da previdência, e diziam que iria gerar emprego. Sabe quanto emprego gerou? Nenhum! Aumentou o desemprego.

Então, retirar direito de trabalhador vai gerar emprego? Eu tenho que afirmar isto: qual é o empresário que vai produzir por produzir, sabendo que a massa salarial no País vai reduzir. Ele vai vender para quem?

Enfim, mas vamos lá! O negociado sobre o legislado.

Eu fui sindicalista durante muitos anos. Há um desequilíbrio ... E estamos aqui com o Adilson e com o Patah, que são líderes nacionais. Mas vá em Capão do Leão, vá lá em Arroio do Tigre. Eu estou me referindo a algumas cidadezinhas do interior.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Catolé do Rocha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Catolé do Rocha. São mais de cinco mil Municípios. Qual é a força naquela cidade que o trabalhador tem na negociação com o empregador? E agora está sendo fortalecida a negociação individual, Patah, que vocês hoje falaram e também o Adilson. Qual é a força que tem o trabalhador?

Eu quero render uma homenagem agora ao Dr. José Márcio Camargo. Ele disse o seguinte aqui: "Dentro da empresa quem manda é o patrão, e acabou". Ele disse isso aqui. Foi bom ouvir ele dizer isso, porque ele tem a posição de que é preciso aprovar essa reforma como ela está. Lá quem manda é o patrão; acabou, e não tem papo. Acham que vai haver uma comissãozinha de fábrica que vai dobrar isso? Não vai, não. Os senhores sabem disso, os senhores sabem. E quem está falando aqui é quem tem anos de sindicalismo, quase 27 anos dentro das fábricas e alguns anos aqui dentro. Eu vou parar de fazer contas, senão vão dizer que já estou chegando aos 80 anos. Não estou chegando aos 80, mas quase aos 70.

Essa história da Justiça do Trabalho... Não pode haver tantas ações. Acho que foi o senhor também, Professor, que se referiu aos milhões de ações na Justiça. Eu presido aqui a CPI da Previdência. Sabem o que os procuradores da Fazenda e os auditores dizem? Os 3% – e eu achava que eram 5% – mais ricos devem em torno de R$2 trilhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E daí? Sobre isso ninguém fala. E está tudo na Justiça. Se pegarmos um estádio de futebol, os processos cabem todos lá. Os 3% tem dez vezes mais processos do que a peãozada tem para receber o que tem de direito.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Os 3% devem 67%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os 3% devem 67%. Vejam bem aonde nós chegamos, Senadora Kátia, como sempre nos ajudando. Mas ninguém reclama desse monte de ações na Justiça desse setor. Mas se o peãozinho que foi lesado ali, na sua rescisão, na sua rescisãozinha, que é o básico dele, quiser entrar na Justiça, acham que não deve fazer isso. Vamos multá-lo se entrar na Justiça.

A tal terceirização, pelo amor de Deus, eu fiquei um ano e meio viajando pelo país ouvindo especialistas sobre a terceirização, que é uma coisa criminosa. Querem terceirizar tudo. E a União agora não pagará mais nada, inclusive no serviço público. Terceirizam, mas, se o gato some, como some aqui dentro – eu dou sempre esse exemplo –, pois só aqui há oito empresas que desapareceram e não pagaram a peãozada, quem pagará? Ninguém em vai pagar.

Nem vou falar que em cada dez acidentes com sequela, oito são de empresas terceirizadas; a cada cinco mortes, quatro são de empresas terceirizadas; a cada cem ações na Justiça, oitenta são de empresas terceirizadas.

Outra atividade, querem me convencer de que outra atividade é uma coisa boa. Nos debates que participei, pelo menos a gente tinha como sindicalista ... Eu brigava, brigava, brigava para construir um acordo. Se não deu, pelo menos aquele acordo anterior estava valendo. Agora, não; mas dizem que é bom. É bom que eu perca o futuro e perca o passado. E querem me convencer que é bom. Quem é sindicalista é que sabe. Como é que eu vou perder aquilo que eu havia conquistado? Não há um passo para a frente que me convença que esse projeto é bom.

Eu quero acelerar aqui.

Almoço de 30 minutos.

Se, dentro da empresa, como disse aqui o nosso colega professor, com todo o respeito, quem manda é o empregador, ele vai dizer "aqui na minha empresa é 30 minutos. Quer trabalhar é assim? Não quer, tem mais 15 milhões na rua que querem". Aí eu me coloco dentro da fundição em que eu trabalha, a Eberle, em Caxias do Sul.

Linha de produção. Passava a correia, moldando peça no meio da terra e do barro... Quando dava aquele apito, aquele sino, eu corria, lavava as mãos, pegava o bandejão, procurava comer e tal e tentava ir ao banheiro, dava uma paradinha, e uma hora. Faça isso em 30 minutos! Quero ver fazer em 30 minutos. Nós, aqui, por exemplo, precisamos, às vezes, de duas horas para almoçar.

Homologação sem a presença do sindicato.

Brincadeira! Claro que o peão vai acabar concordando. Calcula se se senta do seu lado assim aquele... O peão aqui, na frente dele... Como se eles fossem os advogados e eu, o dono da empresa, e o peãozinho ali... Quem é o mais fraco? Aquele time de advogados e dois ou três dos direitos humanos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

enfim, ou aquele peãozinho do lado de cá? Ele assina o que vocês mandarem! Eu estou fazendo uma referência. Claro que não são os senhores. Eu estou aqui agindo de forma muito respeitosa. Ele vai assinar o que vocês mandarem. Ele quer o dinheirinho dele. Senão, o cara, o advogado já diz "ó, o negócio é o seguinte: tu pode até procurar sindicato e advogado de fora e entrar na Justiça, que daqui a dez anos eu te pago."

É ou não é, Dr. Paulo? O Paulo sabe que é assim.

Bom, eu vi aqui algumas coisas que eu tenho que falar, porque dá a impressão, Dr. Adilson, com todo o respeito, porque eu o conheço há muitos anos – estou usando o senhor como referência –, que a CLT é a culpada pelo trabalho informal, pelo desemprego, por jovens e mulheres não terem emprego. Eu ouvi aqui que a CLT é a culpada pelo trabalho informal, pelo desemprego, por jovens e mulheres desempregados. Como se bastasse rasgar a CLT para estar tudo resolvido: mulher vai ter emprego, jovem vai ter emprego, quem está na informalidade vai passar para a formalidade e não vai haver mais desempregado.

Estou terminando já, Presidenta.

CLT... Isto é bom, porque isto aqui... A gente vive dizendo aqui dentro que esse projeto rasga a CLT. Eles dizem que não. Eu me socorro de novo do Dr. Camargo, que disse aqui, na minha frente, olhando bem nos meus olhos, que a CLT não serve para nada. Esse projeto, de fato, rasga a CLT, acaba com a CLT, o que é o objetivo. O senhor disse aqui que a CLT não serve para nada, Dr. José.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO (*Fora do microfone.*) – Para os pobres.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como?

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO (*Fora do microfone.*) – Para os pobres.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas eu peguei a sua frase aqui: "a CLT não serve para nada". Neste País, nós sabemos que a maioria dos pobres ganha salário mínimo. Vejam os dados da Previdência que a gente viu na CPI. Os pobres é que ganham o salário mínimo. E nem isso eles teriam. Nem isso eles teriam. Então, está provado que esse projetinho é para rasgar a CLT mesmo.

Em resumo...

Eu vou terminar aqui agora para dar oportunidade aos outros e, naturalmente, vou presidir se assim a senhora entender.

Eu lamentei muito o Ministro do Trabalho ontem ter falado e saído. Não nos ouviu. Eu tive um debate com o Vice-Líder do Governo, o Perondi, lá na cidade dele, Ijuí. Ele entrou vaiado, chegou à mesa, falou vaiado por 15 minutos e depois virou para mim e perguntou: "Paim, você não leva a mal se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu sair e ir ao banheiro?" Eu disse: "Claro, Perondi. Vá ao banheiro. Vou te esperar aqui, para nós fazermos o debate. Eu vou falar 15 minutos, depois fazemos o debate." Estou até hoje esperando ele voltar do banheiro. Eu tenho de contar isso, até para descontrair. (*Risos.*)

A gente não encontra quem defenda nem a reforma trabalhista nem a da previdência. Os senhores são nossos convidados e naturalmente aqui, com todo respeito, expressaram seus pontos de vista. E é bom haver o contraditório, como estamos fazendo aqui neste momento.

O Ministro do Trabalho não ficou – e eu gosto do Ministro do Trabalho, porque é gaúcho, meu amigo. Interessante é o que me disse o Ministro do Trabalho. Em uma convenção do PTB, ele falou, e eu falei. Sabe o que ele me disse? Eu disse: "Ministro, pelo amor de Deus! Esse trabalho intermitente e tal esculhamba a vida do trabalhador. Ele vai ganhar por hora. Já pensou quanto ele vai ganhar no fim do mês? Não sabe. E por semana? Enfim, desorganiza a vida dele. Como fica a previdência dele? O Fundo de Garantia?". Joguei duro, joguei duro mesmo. "Calcule se derem emprego para ele por duas horas por semana!". E o Ministro chegou para mim e disse: "Paim, não joga nas costas do Governo nem nas minhas costas esse tal de trabalho intermitente, porque nós somos contra também o trabalho intermitente". Ouvi isso do Ministro do Trabalho: "Sou contra, Paim". Aí, abracei-o: "Ministro, ainda bem que você, do PTB, um Partido trabalhista, não negou e foi favorável à mesma posição que a minha". Ele disse: "Paim, tu disseste que era do Governo. Nós, não! É coisa daquela Câmara dos Deputados!". Ontem eu falei isso no plenário.

O Relator por nós foi tratado gentilmente, desde que aqui chegou. Com o maior respeito, ouvi todas as ponderações dele – vou terminar, Srª Presidente –, mas eu achei que ele ficaria aqui para nos ouvir, já que temos críticas duras ao relatório dele. A pergunta que iria fazer para ele, respeitosamente, era a seguinte: Relator, a redação final desse projeto não foi elaborada na CNI, em um sábado à tarde, conforme documentos que recebi? Ele não me deu oportunidade de perguntar e saiu. E ele anunciou. Antes do desencontro, digamos, que houve com o Senador Lindbergh, ele já havia pedido para falar antes de você, Adilson. Ele iria falar e iria sair. Então, é difícil.

Eu quero cumprimentar os senhores, tanto o Paulo Paiva como o José Márcio Camargo. Podemos discordar, mas ambos estão aqui. E vamos expressar nossos pontos de vista. O Jorge Souto Maior, com certeza, vai responder às perguntas que foram feitas. E os meus amigos de luta, digo, de batalha permanente, tanto o Adilson como o Ricardo, pela exposição que fizeram.

Presidenta, muito obrigado pelo tempo.

Eu vou perder a votação no plenário, porque eu acho que naquele Plenário lá, quando não dá quórum, é bom para nós. E vou ficar aí presidindo, no lugar de V. Exª. Ou V. Exª fala daí, se quiser, e eu fico aqui. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. PMDB - TO) – Obrigada, Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero dar as boas-vindas a todos os nossos convidados e dizer que também não vim participar mais cedo, embora estivesse de olho na tevê, porque recebi em meu gabinete hoje, desde às 14h, o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo, que esteve aqui na Comissão.

Na parte da manhã, eu ouvi um Consultor do Senado especialista em trabalhista e participamos da reunião com as centrais sindicais. Na próxima semana, ainda terei estudos com a parte patronal, para ouvir todos os lados. Estou me dedicando, porque é um tema fascinante, é um tema muito interessante, porque nós estamos lidando com a vida.

E eu tenho sido surpreendida a cada momento em que estudo os detalhes. Acaba que, ao longo da vida, a gente vai escutando determinadas coisas e formando preconceitos, sem nos debruçar intimamente sobre as questões. Mas é a primeira vez que estamos tendo a oportunidade de enfrentar e de nos encontrar com uma reforma tão ampla, geral e irrestrita.

De fato, ela tem me assustado. Acho que o Brasil inteiro sabe da minha posição, que sempre estive nas entidades de classe patronal. Conheço todas as adversidades do patronato no campo, tivemos embates grandes com o Ministério do Trabalho, com a questão do trabalho escravo, com a sua regulamentação, com as suas definições. Nunca conseguimos avançar nisso, e de fato tem trazido alguns confrontos no campo. E isso não é bom. Nós precisamos solucionar e apaziguar os conflitos em todas as áreas, o que acho que é muito saudável.

Sempre fui e sempre trabalhei pela modernização das leis. Acho que a legislação tem de ser contemporânea com a sua sociedade. A gente só não muda artigos da Bíblia, incisos da Bíblia, que é dos cristãos – metade dela é dos judeus. Mas nós precisamos, sim, enfrentar as modificações necessárias.

Quanto à reforma da previdência, nós estamos vivendo mais tempo. Esse assunto tem de ser debatido. Nós não morremos mais aos 50 anos, graças a Deus, senão já eu teria ido embora. Então, nós estamos vivendo muito mais, e essa discussão precisa ser feita e é muito apropriada.

A reforma trabalhista igualmente. Temos a CLT, que é de 1943, tem 980 artigos, mas também não dá para ser desonesto com a verdade: a CLT já foi reformada em 85% dos seus artigos. Há pessoas que só repetem que ela é e 1943, que é para desconstruir a legislação. A própria Constituição quantas vezes foi modificada por esta Casa, batendo recordes mundiais, internacionais? Então a CLT, na verdade, já foi modificada em 85% dos seus artigos, sobrando 180 artigos sem mexer. Esta reforma que estamos discutindo aqui está mexendo em sete dos 180 que nunca tinham sido tocados. Então, dizer que ela é perfeita ninguém vai dizer; dizer que ela é velha de 1943 também não venham com essa hipocrisia, porque não é verdadeiro. Nós temos mudanças de agora, de 2012, de 2013, que foram feitas na CLT. São mudanças recentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu sou caprichosa e detalhista e estou fazendo a lista de mudança em cada governo, de quantas vezes mudaram os 85% dos artigos da CLT. Agora, vamos realizar sete. Como são 180 menos sete, ainda vão ficar 173 artigos sem serem mexidos. Imagino quando chegarmos ao fim!

Esse é um ponto que eu gostaria de deixar bem claro não só para os nossos convidados e participantes, mas também para aqueles que nos assistem na TV Senado. Estamos em um debate muito importante sobre a reforma trabalhista brasileira.

Então, não é uma lei velha. É uma lei que tem sido atualizada ao longo do tempo.

Não precisa mais atualizar essa lei? Precisa. Sempre que pudermos atualizar, modernizar uma legislação para que a sociedade seja pacificada é uma obrigação do Congresso Nacional. Nós só não podemos criar leis e formas aqui dentro que vão dividir e trazer animosidades entre a sociedade brasileira. Isso não é função do Congresso Nacional. Ao contrário, o Senado é uma Casa revisora e é pacificadora. Nós não podemos impor uma legislação em um momento inadequado.

Também sou a favor da terceirização há anos. Por quê? Porque eu acredito que atividades especializadas precisam ser terceirizadas. Por exemplo, se eu planto frutas, eu não tenho como ter condições de ter um avião ou uma máquina muito especializada em pulverização, o que vou fazer duas ou três vezes no ano. Então, é natural que eu possa terceirizar esse trabalho. Eu não tenho experiência com vigilância noturna, em que as pessoas andam armadas; isso é uma coisa muito específica de uma atividade. Então, a terceirização, que é um bem para a sociedade, não pode ser confundida com uma máscara ou um disfarce para destruir a CLT toda de uma vez .

Então, com essa terceirização ampla, geral e irrestrita, nós já não deveríamos nem estar aqui discutindo mais nada aqui de reforma trabalhista, porque ela se encarregou de tudo, ela "pejotizou" o Brasil. Nós temos de considerar isso. Ela "pejotizou" de A a Z. "Não. Ela deu oportunidade de 'pejotizar'." "Não, mas a Câmara colocou 18 meses. Uma empresa só pode demitir o seu servidor, seu funcionário daqui a 18 meses, caso ele queira passar para PJ". Eu vou dizer o que está acontecendo: há empresas que estão encerrando seu CNPJ, demitindo seus servidores, abrindo outro CNPJ com outra razão social e contratando o povo todo como PJ. O empresário, gente, ganha dinheiro não é porque é bobo; ele é inteligente. O empresário não é contra o trabalhador; ele é a favor dele próprio. Ele vai procurar as medidas e os caminhos que facilitem a empresa dele sobreviver, porque sobreviver no País não é fácil. A carga tributária é altíssima, os impostos são muito burocratizados, em um país deste tamanho a infraestrutura ainda é precária. Então, o empresário se vira nos trinta, como diz aquele programa da televisão, para poder viver e ele vai procurar todas as formas possíveis e impossíveis de baixar os seus custos. Então, esse é o caminho que deverá ser tomado.

Agora, eu sinceramente gosto muito de ouvir as pessoas, as entidades nos debates, de ouvir uma versão e outra, mas eu vou agir muito de acordo com a minha consciência e os meus princípios. Eu acredito no patronato, eu acredito nas empresas, eu acredito na livre iniciativa, no emprego, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

geração de riquezas, mas isso não pode se sobrepor às pessoas, aos seres humanos, às condições de cada um, às condições em que o País vive. Nós estamos em um Governo interino, estamos em um Governo com baixa popularidade, nós estamos vivendo uma crise fiscal fortíssima, nós temos 15 milhões de desempregados. E aí vem a minha pergunta: será que era o momento adequado para duas revoluções tão grandes, neste momento em que a sociedade está em conflito, está em momentos angustiantes, em momentos de sobrevivência, com as empresas fechando, demitindo gente? Eu fico me perguntando se esse seria o momento de apagar o fogo pegando na minha casa e querer pintar a parede do lado; eu tenho de apagar o fogo primeiro.

Agora, as reformas são inevitáveis, mas em momento de diálogo mais apropriado. "Ah, mas esse momento nunca chega!"

Eu até quero chamar a atenção da esquerda. De fato, tiveram oito anos do Lula, tiverem cinco anos da Presidente Dilma e não aproveitaram o ambiente favorável para procurar modernizar as leis. Tem de dar a mão à palmatória e reconhecer que foi um erro gravíssimo. Então, às vezes, não se resolve pelo amor; agora, vai-se resolver pela dor.

Hoje, chegou a um limite – e disse hoje ao procurador do Trabalho – em que a Justiça trabalhista, que foi criada para o bem do trabalhador, para proteger o trabalhador brasileiro, e o Ministério Público do Trabalho estão sendo instrumentos de geração de rancor e ódio r na Câmara. Cada artigo e inciso que foram aqui escritos têm um ressentimento. Está claro o ressentimento de tanto acúmulo de abusos e contradições que não foram resolvidas e que geraram mágoas profundas na área do patronato, das empresas. Nós temos de reconhecer isso, que foi construído ao longo de anos. Aproveitaram oportunidades e não quiseram saber do futuro.

Quem não se lembra do Código Florestal Brasileiro, que levou 16 anos para ser mudado? A hora em que água chegou aqui na população, que se criminalizaram 100% dos produtores do Brasil, ele foi aprovado aqui dentro, porque é assim que funciona.

Então, eu quero ainda lembrar a todos aqueles que nos ouvem que o Presidente da República mandou a reforma trabalhista para cá com sete artigos, e ela saiu da Câmara para o Senado com 117. Isso é brincadeira!

O Ministro de Trabalho, por quem tenho o maior respeito, disse que foi amplamente debatida. Foram amplamente debatidos os sete artigos, o projeto com sete artigos. Agora, como vamos, em um prazo de quinze, vinte dias, debater 117 artigos? Há mais um pouco. Há mais de duzentos...

Quantos? (*Pausa.*)

Há mais de 320 dispositivos.

Obrigada!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, somemos 320 dispositivos com 117 artigos, de sete que vieram da Presidência da República. Então, vamos rasgar tudo que foi feito na Câmara. Já que é aprovar o projeto do Governo, vamos votar o projeto do Governo, que trata de duas coisas: do acordado sobre o legislado e do trabalho temporário. De que outra coisa esse projeto trata? Praticamente de mais nada. Então, incluíram todos os seus dissabores, todas as suas discórdias violentamente em um projeto.

Eu não quero tirar a razão dos Deputados não, gente. Cada um tem as suas razões. Não estou aqui criticando a ação deles, mas estou tentando interpretar os motivos que levaram a esse desastre.

Hoje, na minha modesta opinião, a reforma trabalhista é muito mais complicada do que a previdenciária. Só que, do ponto de vista da comunicação, entrou na cabeça das pessoas e no coração delas a reforma da previdência, e a trabalhista ficou como se não tivesse problema. Perdeu a batalha da comunicação.

Então, temos de ter em mente que a necessidade das reformas se faz urgente, o momento não é adequado, é inapropriado pela violência em que se transformou... Quando eu digo violência, gente, não é violência física ou verbal; é a mudança radical, sem o devido debate. Eu acho que é inapropriado, está gerando conflitos, ódios. E não é este País que nós queremos. Já estamos há alguns anos com o País dividido, com o País conflitado. Então, eu penso que o momento é complexo.

E também acredito – e as pessoas precisam saber disto, cada dia mais, que, até 2014, nós tínhamos o pleno emprego. Era outra CLT ou era a mesma? É a mesma CLT. (*Palmas.*)

Então, o que acontece? Mais uma vez repito que mudanças devem ser feitas. Mas não é culpar e fazer um bode expiatório e colocar na mesa, como se fosse a desgraça do mundo. Então, nós temos de lembrar de que o que faz gerar emprego é crescimento econômico. Com crescimento econômico, gente, com CLT, sem CLT, emprega-se todo mundo.

Então, eu acredito, Senador Paim, depois de estudar hoje, Senador Garibaldi – desculpe-me. Já estou saindo. Gostei daqui. (*Risos.*)

Tomei gosto. Não, estou brincando. Já estou levantando. Não gosto de Presidência de Comissão. Eu sou muito falando; eu gosto de ficar lá.

Do trabalho intermitente eu ainda não senti necessidade. (*Palmas.*)

Senador Garibaldi, sobre o trabalho temporário, está tudo correto. O trabalho terceirizado, com restrições e ressalvas, é importante. Agora, o intermitente eu não achei onde ele se encaixa no Brasil ainda. E eu sou humilde em mudar de opinião. Eu não tenho problema de mudar de opinião. Eu não sou radical nem preconceituosa. Eu mudo de opinião facilmente, se me convencer, mas, quanto ao intermitente, eu ainda não achei quem ganha. "Está mal escrito". Não interessa. Do jeito que está lá, eu não achei quem ganha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre o acordado sobre o legislado, sabe o que acontece?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Vale pouco e não vale a lebre.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. PMDB - TO) – Acontece sabe o quê? Eu já estudei lendo, lendo, lendo, discutindo com as pessoas. Não é tudo um horror ali não. Há algumas coisas que são um horror, mas há outras coisas que não são um horror, inclusive com a concordância do Procurador-Geral do Trabalho. Há coisas em que nós podemos superar e avançar. Para que radicalizar? Vamos trabalhar no que é importante, no que é essencial, no que, para o País, vital.

Por exemplo, trinta minutos para o almoço: nós temos dois probleminhas simples. Vamos imaginar que eu trabalho no Boticário, no Shopping Center Iguatemi. Eu vou comer em trinta minutos onde? Porque, dentro do Boticário, Senador, não há uma salinha de almoço, não há lugar. Eu vou ter que ir para a praça de alimentação. Quem disse que eu tenho dinheiro para comer na praça de alimentação? Eu quero comer na minha casa então! Então, no caso de trinta minutos de almoço, temos de obrigar a haver uma reserva, um local para a pessoa se alimentar, esquentar a sua comida, ter um micro-ondas. Uma coisa normal, simples, sem grandes confusões.

E o outro ponto é o esforço físico contínuo. Eu disse aqui na outra reunião e vou repetir: quando a gente almoça, o sangue todo vai para o estômago para fazer a digestão. Como em trinta minutos eu posso pôr a foice na mão do homem e mandá-lo para um sol de 40 graus, como é no Tocantins, para a foice ou montar em um cavalo? (*Palmas*.)

Quem é que já tratorou trator de jerico de pneu aqui? Vai fazer um meio-dia, depois do almoço de trinta minutos! E as bacadas? A comida vem aqui e volta. Eu já fiz isso tudo, eu sei como funciona, tanto no cavalo como no trator; até na foice já fiz. Já cortei cana.

Então, eu quero lembrar que, sobre o esforço físico continuado, é abominável que possamos deixar isso sem a interlocução e a regulamentação do Ministério do Trabalho para algumas atividades. Vamos ver quais são. Não acho que seja o fim do mundo, em alguns momentos. A pessoa pode querer ir embora mais cedo, a pessoa está doida para chegar em casa e pode fazer um trabalho administrativo, uma coisa mais leve. Também há o cara da estiva, carregador de navio, gente da estiva, carregador de caminhão. Como pode haver de trinta minutos, gente? Pelo amor de Deus! Não há condição um negócio desse. Então, não dá para passar assim.

"Não; mas isso tudo é em convenção coletiva!"

Gente, se eu disser para os meus vaqueiros, na fazenda, que o tempo de almoço é de 30 minutos, todos vão obedecer! Quem não sabe disso? (*Palmas*.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vocês acham que um de nós aqui tem condição de pegar o dedo e fazer assim no trabalho degradante da mulher grávida? Eu tenho vergonha, gente! Fora de brincadeira, tenho vergonha. Eu não tenho coragem, não! É um negócio escabroso! Escapuliu, tenho certeza de que não foi por maldade. Os Deputados não viram isso.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. PMDB - TO) – Os Deputados não viram isso, e nós vamos revisar isso. Passou, gente. Mas não se pode deixar que isso aconteça, porque fica feio para nós lá fora. Entendeu? Se não ficar com vergonha dos brasileiros, vai ficar com vergonha do povo lá fora. Fica muito ruim.

Da terceirização já falei.

Termino dizendo da minha preocupação com os acordos individuais, fora do coletivo, com a ausência dessas representações. Por exemplo, vai haver os conselhos lá. O conselho está na Constituição. Mas por que excluir o patrão e o sindicato? Por que essa exclusão? Eu não entendi, ninguém me convenceu dela ainda.

E, quanto à "pejotização", meu Presidente, eu falei para o Presidente Michel Temer, junto com o Henrique Meirelles e junto com o Padilha: a "pejotização" prejudica... Se não estiver com dó do trabalhador, fique com dó da previdência, porque o BPC vai abrir uma boca deste tamanho no futuro. Com a "pejotização", as pessoas, além de contribuir sobre o Simples – para o MEI, o percentual é de 6%; para a micro e pequena empresa, o valor é menor também –, o que vão fazer com a previdência? Como vai ser? Há gente pensando só nos âncoras de televisão, que ganham R$100 mil ou R$200 mil por mês, que vão dar um jeito de tributar seus dividendos. Tudo bem, está correto, vamos tributá-los também. Não vamos permitir isso, que os grandes salários fiquem "pejotizados" porque dá trabalho e prejuízo à previdência. Mas a grande maioria do trabalhador brasileiro é médio e pobre. Então, a grande maioria vai dar um prejuízo enorme à previdência. O BPC é para idoso, é para trabalhador idoso e pobre, não é isso? Então, o que acontece? Ele foi criado na Constituição de 1988 para ser um funil, para, lá na frente, todo mundo, por tanto ter contribuído, não precisar mais desse BPC. As pessoas terão, automaticamente, por ter contribuído, a sua aposentadoria. Quando eu "pejotizo" o Brasil, a boca abre de volta, porque a manicure não vai contribuir, a pedicure não vai contribuir, bem como a cabeleireira e quem tira a sobrancelha. Não vai contribuir! A doméstica não vai contribuir. Então, ela não vai ter condições de aposentar.

Então, a realidade... Não se trata aqui de ser contra um ou contra outro, trata-se de responsabilidade. Os exageros precisam ser colocados de lado, de ambas as partes, se quisermos construir alguma coisa para modificar, ou se vai perder tudo. É isso que penso que poderá acontecer. Então, acho que devemos agora ter equilíbrio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu disse hoje para o Ministério Público do Trabalho: quem está aqui contra, vocês querem dar só palanque para nos elegermos? Não queremos isso, não! Queremos nos eleger, é claro, mas queremos resultado, porque, se não flexibilizarmos, só vamos ganhar voto, os Parlamentares que estão na defesa, e vocês vão ficar sem nada. Então, vamos fazer as duas coisas, vamos cumprir com a nossa obrigação eleitoral, com a nossa condição política, mas queremos que fique bom para todo mundo.

Vamos trabalhar nesse sentido.

Devolvo a cadeira para o nosso experiente Presidente. (*Palmas.*)

Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sou eu agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Calma! Deixe-me sentar na cadeira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou calma, o Senado é que não está calmo. O senhor viu como voltamos correndo para cá, e, daqui a pouco, vai abrir outra votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A Senadora Vanessa está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar a Senadora Kátia, assim como cumprimento a Senadora Regina e o Senador Paim. Sobretudo, ressalto o depoimento da Senadora Kátia, porque, para mim, para a Regina, para o Paim, que fomos sindicalistas a vida inteira...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Vanessa, estou sendo informado pelo Prof. Paulo Paiva e pelo Prof. José Márcio Camargo que eles têm de ir para o aeroporto agora mesmo. Se a Senadora permitisse, eles queriam tecer algumas considerações.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Presidente, porque tenho de votar. Eu tenho de votar, Presidente. Lamento muito, Presidente, a não ser que o senhor casse minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não querem ouvir a contribuição?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Presidente, o senhor viu, eu fiquei lá no plenário esse tempo todo para pedir, para implorar que o Presidente Eunício Oliveira não permitisse que acontecesse isto que está acontecendo aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Vanessa, eu vou dar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está havendo votação nominal. Não, Presidente, se o senhor tirar a palavra de mim, o senhor está cassando minha palavra, e eu me retiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não, eu nunca...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está cassando, sim, Presidente, porque a palavra está comigo. Agora, se o senhor quer privilegiar um convidado, por quem tenho o maior respeito... Aliás, nem ouvi o Dr. Paiva falar. Mas, se o senhor quiser privilegiá-los em detrimento de alguém que está esperando este tempo todo para falar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não, eu estou apelando...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...e que fica correndo, Presidente, eu saio da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu estou apelando para a sua boa vontade, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu já disse que eu, como ele, também tenho problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Mas eu também tenho e voltei. Estou aqui. É o mesmo problema da senhora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, Presidente, mas logo vamos ter de voltar lá para votar. Eu quero falar, porque quero ouvir minhas respostas.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – Eu agradeço o convite e me disponho a voltar a hora que vocês quiserem, no ambiente que vocês quiserem, para discutir quando vocês quiserem, mas eu não posso ficar mais, infelizmente.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO – O Senador Paulo Paim me conhece desde a década de 90, conhece as minhas ideias desde a década de 90, de maneira que eu...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A Senadora Vanessa me permita, mas eu estou aqui na Presidência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito, o senhor tem todo o direito de cassar minha palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Então, eu quero pedir a sua compreensão e conceder a palavra ao Prof. Paulo Paiva.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não vou falar, Paim. Eu vou embora. O Senador vai dar a palavra para ele.

O SR. PAULO PAIVA – Desculpe-me, Senador, eu gostaria de colaborar e deixar a Senadora Vanessa falar. É mais importante a palavra dela do que a minha.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIVA – Eu peço desculpas. Eu fui informado de que esta reunião terminaria às 17h. Marquei minha volta para Belo Horizonte às 18h15, porque dou aula amanhã cedo. Então, para manter o equilíbrio, acho mais importante ouvirmos a Senadora Vanessa. A minha exposição já foi feita no início. Eu não represento nenhum movimento, nenhuma posição, não tenho posição de decisão sobre essa questão. Então, o senhor me desculpe, mas eu gostaria de permitir que a Senadora Vanessa falasse. Eu aguardarei a fala dela e depois me retiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Então, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Garibaldi, primeiro, quero dizer que V. Exª sempre tem sido não só um Senador, mas também um Presidente de todas as Comissões pelas quais passou – eu não estava aqui quando V. Exª presidiu o Senado – extremamente equilibrado.

Desde já, quero pedir escusas ao Dr. Paiva e dizer que lamento, porque V. Sª é tão vítima como nós. Isso tudo está acontecendo sabe por quê? Porque temos um projeto diante de nós extremamente polêmico, um projeto extremamente complexo, e simplesmente o Senado da República, a mando do Palácio do Planalto, quer aprovar esse projeto em um mês.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, nós somos tão vítimas quanto V. Sª. É lamentável!

Agora mesmo, estava lá o Senador Garibaldi, sentado à Mesa Diretora, ao lado do Presidente Eunício Oliveira, e ouviu toda a intervenção do Líder do PMDB. O Líder do PMDB, inclusive cumprimentando o Governo Federal, acabou de registrar como um avanço o fato de Michel Temer ter proposto à Bancada do PMDB que fosse feita uma medida provisória para corrigir os inúmeros problemas que tem esse projeto. O Senador Renan registrou que isso é um avanço, mas que não pode – o Senador Garibaldi ouviu – o Senado abrir mão de legislar. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É impossível aprovar o projeto tal qual veio da Câmara dos Deputados, um projeto que foi encaminhado pelo Executivo com sete artigos. Somente na CLT esse projeto está mexendo com mais de 117 artigos. São leis trabalhistas, à parte a CLT, que estão sendo modificadas, que serão impactadas diretamente, inclusive a última e mais importante de todas as leis que nós aprovamos: a lei que regulamenta o serviço da trabalhadora e do trabalhador doméstico. Vai impactá-la. Nós passamos quanto tempo discutindo, Senador Garibaldi, o tempo em que a trabalhadora doméstica ficava à disposição da família? Isso tudo vai embora. Não existe mais tempo à disposição, o que existe é hora trabalhada. Então, eu lamento o que está acontecendo.

E o Presidente Renan foi muito claro agora: vamos ter de promover as modificações que precisam ser promovidas. Disse aqui no Senado e fez um apelo ao Presidente Eunício Oliveira, em nome das centrais, para que o Presidente Eunício Oliveira sente com as centrais sindicais, sente com quem for necessário para debater o projeto.

Senador Garibaldi, quero dizer a V. Exª que, em decorrência das inúmeras atividades, problemas, projetos que nós estamos a analisar, eu, em particular...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...passei a analisar esse projeto quando ele chegou ao Senado Federal. Eu quero dizer que estou assustada com o conteúdo do projeto. Quando dizemos que esse projeto acaba com o salário mínimo, a maior conquista do trabalhador e da trabalhadora brasileira, nós não estamos inventando, porque, quando ele cria o trabalho intermitente, quando permite a remuneração por hora trabalhada de forma tão ampla – não há um gatilho, não há um segmento estabelecido, é para todos, para qualquer um, para todos – e diz que a remuneração pode se dar pela hora trabalhada, está permitindo pagar a um trabalhador, mensalmente, menos do que um salário mínimo. É isso que o projeto provoca.

O projeto não apenas tira a possibilidade e a vantagem que o elo mais fraco na cadeia produtiva, que é o trabalhador, tinha. Não só faz isso. Ele substitui a proteção para o empregador. É inacreditável! Ele substitui essa proteção para o empregador. A Justiça do Trabalho fica inacessível, porque, a partir do momento em que a lei diz, o projeto diz que, se o trabalhador faltar... E somente poderá justificar com a previsão legal, e previsão legal é morte, é uma série de coisas. Mas, se houver um problema no transporte coletivo e se o trabalhador chegar 15 minutos atrasado, se ele foi chamado para uma audiência e lá não estava, ele vai ter de pagar. Ele vai ter de pagar mesmo sendo insuficiente. Está escrito lá: mesmo que ele tenha direito legal à gratuidade, ele vai ter de pagar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – E o empresário não. Se atrasar, não vai ter de pagar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o empresário não.

Então, essas são algumas coisas.

Quando a Senadora Kátia fala, fico muito alentada, e sei que V. Exª também, Senador Garibaldi.

Veja: se querem que o projeto modernize as relações de trabalho no Brasil, eu também quero. E sei que é o que o Patah quer, sei que é o que o Dr. Paulo Paiva quer, sei que é o que o Adilson quer. Todos nós aqui queremos a modernização nas relações do trabalho. Aumentar a geração de emprego é o que todos nós queremos. Aumentar a produtividade do trabalhador e trabalhadora brasileiros é o que todos nós queremos . Melhorar as finanças públicas e as finanças da previdência social é o que nós queremos. E é tudo o que esse projeto não faz.

Veja: quem ganha acima de R$11 mil pode negociar sozinho. O empregador pode dizer: "Olhe, o seu salário só é tanto. O resto é diária, é remuneração." Mesmo sendo pago frequentemente, aquilo não é computado – é o que está no art. 457 – para fins de base de incidência de qualquer encargo.

Ou seja, Senadores, nós estamos analisando algo que me custa entender como é que passou na Câmara. Só posso entender da seguinte forma: foi tudo tão rápido, que a população brasileira não tem ideia do conteúdo verdadeiro do que está aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – E os Deputados não leram.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E os Deputados não leram.

Por isso, Senador Garibaldi, eles de lá do Planalto decidiram que deva ser aprovado como está, para ser corrigido por uma medida provisória. Nós não podemos fazer isso. Esse projeto vai gerar não emprego, mas vai gerar muita pobreza, vai gerar muita miséria! É isto que ele vai fazer: ele vai concentrar ainda mais renda no País que tem a maior concentração de renda do Planeta. É isso que esse projeto vai fazer.

Então, nós não estamos dizendo "não" a qualquer reforma. Concordamos com a reforma. Agora, não é esse projeto, porque esse projeto não é bom para o trabalhador, não é bom para a trabalhadora, não é bom para a previdência – e V. Exª foi Ministro da Previdência –, não é bom para o País.

É por isso que eu lamento muito, Dr. Paiva. Peço, mais uma vez, escusa a V. Exª e digo: V. Exª é uma vítima como nós somos vítimas. Eu até pedi para vir um carrinho aqui, aquele que a gente usa quando está com a perna quebrada, que é para não perder votação no plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, olhem: aqui deviam estar, se não os 81 Senadores, pelo menos os 20, 30 ou 40 Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos para debater, com seriedade, um projeto que vai regular a vida de todo trabalhador e de toda trabalhadora brasileira.

Obrigada, Senador Garibaldi. Peço desculpas também a V. Exª. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Prof. Paulo Paiva.

O SR. PAULO PAIVA – Muito obrigado, Sr. Senador.

Eu, mais uma vez, gostaria de pedir desculpas por esse conflito de horários. Eu vou ser muito rápido nas minhas observações, sobretudo em respeito aos Srs. Senadores que passaram esta tarde conosco aqui, nesta sala, e a todos os nossos participantes, que estão aqui assistindo a esta audiência pública.

De fato, o que eu vou falar é muito breve.

Em primeiro lugar, agradeço e fico muito feliz de ter ouvido principalmente as contestações, seja a dos nossos juristas, seja a dos nossos colegas representantes de organizações sindicais e a dos Senadores, porque isso me traz também condições de reflexão sobre essas visões de ambos os lados.

Certamente, minha visão é feita com a convicção da minha formação, da minha experiência nos anos em que eu tive a honra de presidir o Ministério do Trabalho, sobretudo com a minha convicção da importância de fortalecer a negociação coletiva no âmbito das relações de trabalho no nosso País.

Quando a Senadora Kátia fez referência à complexidade desse projeto e, eventualmente, à inoportunidade de se discutir isso junto com a reforma da previdência, eu gostaria de mencionar que eu próprio escrevi no jornal *O Estado de S.Paulo*, no ano passado, quando se iniciou uma discussão sobre reforma trabalhista, a mesma preocupação: que o objetivo principal era o ajuste fiscal. Naquele momento, havia três reformas constitucionais: a da DRU, a do teto dos gastos e depois a da previdência. E me parecia que uma reforma da legislação trabalhista nesse contexto poderia conflitar com essas outras.

Falo isso, lembrando, Senador Paulo Paim, com quem tive a honra de conviver quando fui Ministro, que, na época, encaminhei dois projetos de reforma para o Congresso. O primeiro tinha a ver com o trabalho, principalmente com a extensão do trabalho temporário à atividade do meio rural – porque ele era só extensivo ao meio urbano –, junto com a terceirização, excluída a questão da atividade fim. Antes, eu havia encaminhado projeto que tratava do art. 59, que se referia ao banco de horas e ao contrato por tempo indeterminado, por meio das negociações coletivas. Eu o fiz de forma segmentada, uma parte de cada vez, porque assim fui instruído. Aprendi com o ilustre e saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães, que presidia a Câmara e que me falou: "Ministro, se você quiser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovar alguma matéria em áreas tão complexas como essa, não mande um projeto completo. Pegue um tema, vá, discuta, negocie." E foi, dessa vez, o que foi feito aqui.

Nós estamos diante de um projeto complexo, e entendo os receios e, sobretudo, a resistência dos diferentes Senadores que mencionaram aqui os seus pontos de vista.

Eu gostaria de, para concluir, principalmente fortalecer a minha opinião: vejo nesta ocasião uma oportunidade para podermos modernizar a legislação, para que ela se ajuste à economia da era digital, com as mudanças que estão ocorrendo na nossa economia. Entendo – espero que eu esteja correto – que, conhecendo um projeto de lei infraconstitucional, os direitos sociais consagrados estão sob a guarda do art. 7º da Constituição brasileira. E a introdução do art. 611-B, parece-me, considera o objeto ilícito de negociação e elenca todos os direitos que não podem ser objeto de negociação. Entendo que isso é uma proteção aos direitos sociais que temos na nossa sociedade. Entendo dessa forma.

Outro ponto de vista que, na minha exposição, eu não sublinhei e que eu gostaria de sublinhar agora, ouvindo essas discussões, é que não entendo que a reforma da legislação trabalhista seja feita para gerar emprego. O que gera emprego é crescimento econômico; não há possibilidade diferente disso. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PAULO PAIVA – Sem crescimento econômico, não se gera emprego. E isso também eu tenho publicado e escrito na imprensa. Já usei também a mesma evidência que foi dita aqui: de 2004 a 2011, cresceu o emprego no Brasil, sem a necessidade de mudança na legislação. Entendo que a alteração da legislação serve para fortalecer a negociação coletiva e para dar maior eficiência ao mercado de trabalho, possibilitando o aumento da produtividade.

Volto a repetir o que falei aqui. A Senadora Vanessa, infelizmente, não estava aqui. No passado, entre 1950 e 1980, quando a economia brasileira cresceu a 7% ao ano, esse crescimento foi decomposto em duas partes: 2,8% se referiam ao crescimento do emprego, ao crescimento da população economicamente ativa, adicionado à incorporação da mulher no mercado de trabalho, e 4,2% se referiam ao aumento da produtividade total dos fatores, não só da produtividade do trabalhador, mas do capital e das mudanças estruturais que nós tivemos. De 1980 até 2015, esse crescimento de 7% caiu para 2,5%, dos quais 1,2% se deu devido à redução no crescimento do emprego da população, que reduziu de 2,8% para 1,2%, e a outra parte, de 1,3%, deu-se devido ao crescimento da produtividade. No futuro, daqui a 10 anos, 15 anos ou 20 anos, o crescimento da população brasileira será zero, essa população vai parar de crescer. A contribuição possível do aumento de emprego se dará única e exclusivamente na possibilidade de incorporar mais mulheres no mercado de trabalhador, ou, então, se nós tivermos uma política de imigração em massa, o que neste momento não parece uma possibilidade real.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, nós vamos estar reduzidos, o nosso crescimento, a 1,2%, a menos que aumente a produtividade. E esta é a principal motivação, a principal razão pela qual defendo essas mudanças que possam permitir esse tipo de impacto. E um dos lados disso é a possibilidade de ampliar as formas de contrato de trabalho, reconhecendo, reafirmando que a forma geral de contrato de trabalho no nosso País, dada a nossa legislação, é o contrato por tempo indeterminado e jornada integral de trabalho.

Era isso que eu queria colocar.

Peço imensamente desculpa a todos vocês, porque terei de me ausentar, principalmente ao Presidente e aos Senadores que aqui estão, com todo o meu respeito. E me coloco à disposição. Quando quiserem conversar sobre essas coisas, a minha modesta opinião estará disponível para trocarmos ideias e contribuirmos para o avanço, para que este País possa crescer com prosperidade e com justiça social.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Prof. Paulo Paiva, ex-Ministro do Trabalho, homem respeitado e com um conceito enorme no nosso País.

Vamos continuar aqui a nossa audiência pública, dando agora a palavra ao Juiz do Tribunal Regional do Trabalho Jorge Souto Maior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dr. Jorge, permita-me falar por um segundo só. Eu queria dirigir uma pergunta específica a V. Exª.

Diversos países do mundo estão fazendo reformas no campo do trabalho e também na previdência. A pergunta que quero lhe fazer é esta: algum país do mundo fez uma reforma tão truculenta como essas duas que querem fazer aqui no Brasil? Fica essa pergunta para V. Exª.

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Bom, posso responder já?

Uma reforma como esta, deste nível, nos demais países do mundo, geraria uma convulsão social no dia seguinte. (*Palmas.*)

Ou seja, os países parariam completamente.

A Senadora Vanessa até tocou num ponto muito importante. E, já que as coisas já foram ditas aqui, como já se reconheceu que estamos numa ruptura democrática, é importante dizer isto mesmo, que estão se valendo... Tenho um artigo que foi escrito em 2015, quando eu dizia: "Da forma como o processo político está sendo conduzido, a perspectiva é a de que, daqui a pouco, reforma trabalhista, do ponto de vista da terceirização, vai parecer fichinha, ou seja, isso vai ser pouca coisa diante do que vem pela frente." E aqui estamos. Era previsível que estava sendo desenvolvido todo esse processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

político dentro dessa perspectiva de destruição mesmo. Para mim isso não é uma reforma. Isso para mim é uma destruição do aparato jurídico da classe trabalhadora.

Esta é a questão que se estabelece: por que está sendo feito isso tão rapidamente? Se se fosse estabelecer um debate profundo sobre isso, as coisas seriam mais facilmente percebidas. Como passou na Câmara dos Deputados? Esse projeto foi apresentado no dia 12 de abril e, no dia 26 de abril, foi votado. Eu me lembro de que fui convidado a participar de um programa de televisão: "Agora, vamos discutir a questão da reforma." Eu imaginava que fosse aquela reforma que a gente vinha discutindo. O convite veio numa sexta para eu participar do programa na segunda. Quando eu me deparei com isso, eu disse: vou ver o projeto. Quando eu o vi, pensei: meu Deus, é tudo isso? Era um mundaréu de modificações. Fiz uma conta. São várias contas, mas fiz uma conta que mostra que há 201 dispositivos – não é pouca coisa! – e que todos os 201 dispositivos são contrários aos interesses dos trabalhadores – todos eles!

Então, não é uma reforma pensada do ponto de vista de um projeto de país. É isso que estou dizendo. Não é assim: "Vamos resolver o problema da economia, resolver o problema do emprego." Mas é como a classe empresarial brasileira, o grande capital... Isto aqui tem a ver com o grande capital, sobretudo o capital internacional, porque o pequeno e microempregador, que são os que, de fato, empregam, não são beneficiados por nenhum dispositivo. Eles não terceirizam, eles não têm o alcance dessas normas. Então, é o grande capital que está sendo beneficiado por isso. E está sendo beneficiado na forma de uma avalanche: "É o momento em que a gente quer tudo." E quer tudo para qual finalidade?

Então, podemos dizer que a população precisa ser esclarecida: "Vamos esclarecer a população sobre os problemas do projeto." Isso é muito difícil. Perdoem-me, mas isso é muito difícil, porque a gente fica pegando pontos, um ponto aqui, um ponto ali, um ponto acolá, e não dá tempo de fazer um debate aprofundado, perfeito, como deve ser. A construção de um código do trabalho é o que deveriam fazer. E aí se levam não sei quantos anos discutindo, debatendo. Nós estamos tentando discutir aqui hoje com honestidade, com verdade. Todas as pessoas que estão aqui estão tentando contribuir, mas há uma dificuldade tremenda!

Os meus alunos e os meus parceiros estão preocupados, dizendo: "Vamos ver o que você vai conseguir falar." Mas, em 15 minutos, como é que vou conseguir falar de 201 dispositivos? (*Palmas.*)

A Senadora Gleisi pediu para que eu falasse quais são. Tiram direitos? Não tiram direitos? Tiram muitos direitos. Não são poucos, não!

A terceirização da atividade fim é uma questão posta, e isso, por si só, já tira quase todos os direitos, como a Senadora acabou de dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Até mesmo no serviço público.

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Há também a questão do serviço público, a terceirização do serviço público, o negociado sobre o legislado. Falam: "Ah, mas o negociado não vai retirar direitos!" Digo: se é negociado sobre legislado, a própria palavra já está dizendo que está reduzindo direitos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – É inconstitucional isso!

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Mas se fala assim: "Bom, mas há algumas regras que estão ali protegidas." As pessoas não estão lendo o projeto direito, porque não dá tempo também...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Também é isso, porque se diz assim: "Desses dispositivos, não será permitida só a alteração." Não é que não será permitido. Está previsto que aqueles dispositivos podem ser alterados, desde que haja uma compensação. Só que aí, em outro dispositivo, vai se dizer: "Se a compensação não houver, isso não invalida o negociado." E, se o trabalhador quiser individualmente contestar na Justiça o negociado, dizendo que reduziu o seu direito, se ele for à Justiça par discutir isso, ele não conseguirá, porque o dispositivo diz o seguinte, que os sindicatos negociantes devem estar presentes como litisconsortes necessários nos processos individuais. Então, se hoje já muitos trabalhadores reclamando os direitos trabalhistas, para questionar uma cláusula coletiva... Se há mil reclamações, os trabalhadores têm de chamar os sindicatos nas mil reclamações. Os sindicatos, que já não vão ter dinheiro, ainda vão ter de ter advogado para ir às ações trabalhistas, a todas elas. Imaginem! É uma vedação do acesso à Justiça! A Justiça do Trabalho já está atolada e vai ficar mais atolada ainda.

Então, é tudo construído dentro de uma perspectiva de destruição mesmo. E vêm com retóricas: "Ah, mas e a tecnologia?" Eu acho interessante a tecnologia. "Vamos regular o teletrabalho!" Sim, isso é interessante, mas isso é dito como se a CLT já não o regulasse, como se o trabalho em domicílio já não estivesse previsto regularmente na CLT. Mas como se regula isso no projeto? Regula-se de tal forma que a empresa possa ganhar um benefício com isso. De que modo? O trabalhador vai ficar responsável pelos custos do trabalho; transfere-se para o trabalhador o custo da atividade empresarial.

Ao mesmo tempo, cai-se na grande contradição. Qual é a contradição? O trabalhador em teletrabalho, segundo o projeto, não tem direito à limitação da jornada de trabalho. Mas não é o mundo da tecnologia, que pode tudo? Então, essa tecnologia tem de ser usada como? Para efetuar o controle da jornada de trabalho. "Ah, mas aí a tecnologia não vale!" A tecnologia não vale, por exemplo, para a atuação da Justiça do Trabalho. É o mundo da tecnologia, a gente tem de se adaptar à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tecnologia, a tecnologia é boa e tudo mais. Porém, juiz do trabalho, você não pode mais usar a tecnologia para executar as empresas que fraudam, que mandam dinheiro para *offshores*, que fazem esses grupos econômicos forjados e tudo mais, e o dinheiro some. Pela tecnologia, a Justiça do Trabalho está conseguindo fazer isso, por meio do Bacen Jud, por meio de convênios. Há um monte de códigos. A Justiça agora consegue, pelo computador, descobrir bens e até rastrear dinheiro de empresas que fraudam. E o que que esse projeto faz? Impede que os juízes façam isso, porque aí a tecnologia não interessa.

E se fala para o trabalhador: "Trabalhador, se você entrar na Justiça, você vai ter de, se ganhar..." Há um problema: vai ser difícil ele ganhar. Estão introduzindo regras aqui, e o juiz vai ter de pensar o Direito do Trabalho com a lógica do Direito Civil. Estão introduzindo regras aqui em que o trabalhador tem de estabelecer na inicial, desde já, os valores que ele pede e tudo mais, em que ele tem de pagar a perícia e em que ele fica sob a condição ou sob a ameaça de ter de pagar os honorários da empresa se ele perder. Há tudo isso. E, se ele ganhar, ele não leva. Do ponto de vista do projeto, ele não leva, porque, se ele está executando o banco, tudo bem, pois está lá o banco, mas, se estiver executando, como acontece na realidade brasileira atual, empresas que fraudam, empresas terceirizadas, empresas de terceirização... Se você pega a lógica da terceirização, ela vai ser ampliada, e os trabalhadores vão trabalhar para empresas terceirizadas que somem, que fogem e tudo mais. Aí você vai ter de lastrear o dinheiro. O que esse projeto diz? "Trabalhador, a responsabilidade é sua de achar os bens, porque o juiz não pode mais fazer execução de ofício." Aí o trabalhador, os reclamantes e os advogados vão ficar tentando isso por dois anos. Você tem dois anos para fazer isso, e, se em dois anos você não conseguir fazer isso, a prescrição é intercorrente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, Dr. Jorge, dizer que a assessoria me deu um dado para contribuir com a análise de V. Exª, que achei muito interessante. Sabe de quanto é a procedência total das ações? São 2%. E a procedência parcial é de 19%.

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, quer dizer, cerca de 80% nós vamos ter de pagar.

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – Vai ter de pagar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque vão alegar que é má-fé.

O SR. JORGE SOUTO MAIOR – E não significa que, nos 80%, nas improcedências, ele não tivesse o direito, porque, em muitas reclamações, o trabalhador não consegue efetuar a prova dos fatos, a partir de um pressuposto mal colocado ainda no processo do trabalho. Precisamos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reforma? É um caso de reforma! Como alterar o processo do trabalho? Até hoje, os trabalhadores estão sendo obrigados a fazer provas de fatos, e eles não conseguem se desincumbir dos ônus! Então, temos uma dificuldade já existencial para a vida dos trabalhadores.

Essa questão do intervalo de 30 minutos fico vendo. Puxa vida, gente! Há tanto problema na realidade brasileira, tanto problema econômico, e há gente achando que vai resolver a economia nacional reduzindo o intervalo de uma hora para 30 minutos! E legislação atual já permite isso. Não é que não permita a redução para 30 minutos, mas isso é permitido desde que estejam presentes as condições que já foram faladas aqui pela Senadora Kátia Abreu, ou seja, desde que a pessoa tenha condição de ter os 30 minutos em realidades que não sejam prejudiciais à sua saúde. O Ministério do Trabalho pode autorizar atualmente essa redução.

Enfim, cria a figura do trabalho autônomo, cria a figura que já foi mencionada aqui do negociado de contrato individual para pessoas que ganham mais de R$11 mil. São R$11 mil brutos, não são R$11 mil líquidos! Isso atinge um monte de gente. Ou seja, cria a quitação dos direitos trabalhistas anual. Então, o trabalhador vai lá, empregado ainda, e tem de dar uma quitação para o empregador de que seus direitos estão sendo respeitados.

Percebam que é muita coisa! Ficaríamos aqui horas e horas falando! E é isso que está faltando, o que de fato falta é a possibilidade de a gente levar a fundo as discussões necessárias sobre isso e até sobre outro projeto, sobre outra realidade possível, necessária.

Quanto ao problema do desemprego, pela economia, o Direito pode ajudar? Pode, eu acho que pode, com proibição de horas extras, o que a Constituição Federal estabelece. Pela Constituição Federal, não existe o instituto de horas extras; pela Constituição Federal, existe serviço extraordinário, ou seja, aquilo que é excepcional. Hora extra como instituição é uma política contra o emprego. Então, a gente poderia resolver esse problema, proibindo horas extras ou deixando que as horas extras fossem autorizadas eventualmente, extraordinariamente.

Pode haver a diminuição da jornada de trabalho; uma política de emprego; a liberdade sindical; a proteção contra a dispensa arbitrária, que está prevista na Constituição; a tutela antecipada na Justiça do Trabalho; a possibilidade de execução das sentenças independentemente do trânsito em julgado. Ou seja, reforma para fazer existe de monte, reformas que interessam ao conjunto do capital e do trabalho. Mas esta aqui é uma reforma que interessa só ao capital, ao grande capital. E digo mais: é uma reforma que interessa ao grande capital que não respeita um projeto mínimo de País, que não se preocupa com isso, que só quer aumentar o seu lucro, lucro que não vai sequer ficar no Brasil. (*Palmas.*)

Há inconstitucionalidades no projeto? Há inconstitucionalidades múltiplas, como eu já disse, mas a maior delas está no próprio processo legislativo, porque ele fere preceitos democráticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, esse projeto, se passar da forma como está, nessa avalanche, terá uma resistência muito forte do ponto de vista da sua constitucionalidade como um todo, pelo processo legislativo.

Isso é uma coisa que interessa – e deve ser necessária essa resistência – a toda a sociedade, porque, com esse negócio de ruptura democrática para acabar com a Constituição Federal, não serão só os trabalhadores os prejudicados. Na sequência, num regime ditatorial explícito, estarão prejudicados os direitos individuais, os direitos fundamentais e a própria política, ou seja, a própria sociedade como um todo será vitimada e estará refém desse processo aí, dessa tal ruptura democrática.

É um dever que todos nós temos, eu acho temos um dever mesmo de resistir a isso, todos nós aqui, todas as pessoas responsáveis e sérias deste País e aquelas que nos estão ouvindo. Não podemos permitir que essa avalanche de desmonte do resto, do pouco que construímos ainda de um Estado social e democrático no País seja destruído. É momento de resistir fortemente, e eu estarei firme nisso.

Muito obrigado a V. Exªs. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Dr. Jorge Souto Maior.

Passo a palavra ao Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

O SR. RICARDO PATAH – Obrigado, Presidente.

Nestas considerações finais, quero dizer, como comerciário – sou comerciário e me orgulho muito disso –, que, no passado, quando o Paiva, inclusive, era Ministro, ele fez uma desregulamentação obrigando os comerciários a trabalharem todo domingo, dizendo que isso ia gerar muito emprego. E isso não gerou emprego, só trouxe escravidão para os comerciários, que trabalhavam de domingo a domingo, inclusive nos feriados.

O que a tecnologia, como até comentei hoje, na área do comércio, está trazendo? Já trouxe isso para os bancários; o meu amigo aqui é bancário. No comércio, está trazendo isso demais. A Magazine Luiza e a outra concorrente já fazem 20% das vendas pela internet. Quanto mais aumentam essas vendas, mais vai diminuir, com certeza absoluta, a área de vendas físicas. O que isso significa? Isso significa – e já estamos enfrentando problemas muito graves, considerando os 14 milhões de desempregados – que essa situação, com certeza absoluta, está fazendo do Brasil realmente um País miserável, um País de indigentes.

Eu até gostei do que disse o Paiva, que, ao sair daqui, fez questão de ressaltar que isso não gera emprego nenhum, que o que gera emprego é a construção de uma política industrial, de uma política de desenvolvimento, de uma reforma tributária adequada, que possa efetivamente gerar emprego. (*Palmas.*)

O que estão fazendo é um crime no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, eu apelo, mais uma vez, ao Senado. O Senador Garibaldi não estava aqui quando comentei que há uma reportagem que considera o Senado brasileiro o segundo mais importante em participação no governo do mundo. O dos Estados Unidos é o vigésimo. É o segundo do mundo! Não podemos permitir que este Senado – o Brossard, na época da ditadura, fez deste Senado um dos protagonistas da política nacional; temos expoentes no Senado historicamente e atualmente também, sempre faço referência ao nosso Senador Paim, que é de todos os brasileiros –, esta Casa revisora, sucumba a um projeto absurdo que foi desenhado por um Deputado que veio aqui, na realidade, ironizar e desprezar todos os que aqui estavam, inclusive um Senador. Não podemos permitir isso! Nós temos de ter honra, nós temos de ser destemidos. Não podemos permitir que se imponha aos trabalhadores a escravidão, que ocorre já. (*Palmas.*)

O Senador Paulo Paim é testemunha, porque ele foi um daqueles que fez o trabalho fundamental da inclusão do afrodescendente. Eu sou comerciário, e, em São Paulo, na Rua Oscar Freire, rua da elite, muitas das empresas enormes, internacionais, nos porões, colocavam nossos irmãos paraguaios para trabalhar em trabalho escravo, análogo à escravidão.

Como é que nós vamos fazer isso? Quem quer essa reforma? São as empresas.

Falei do IDV. O IDV é um instituto que congrega 70 empresas – eles se orgulham disto –, as 70 maiores empresas do comércio do Brasil. A maior parte delas é de multinacionais. Querem implementar aqui a prática antissindical, por exemplo, do Walmart nos Estados Unidos. Eu não sei se o Senador sabe que o Walmart, a maior empresa do mundo – tem mais de três milhões de trabalhadores só nos Estados Unidos –, não permite que ninguém se sindicalize. Ninguém, ninguém pode fazê-lo! Dou um exemplo muito rápido: no Canadá, onde é binacional o sindicalismo, eles conseguiram fazer o sindicato funcionar em uma empresa de dez mil metros quadrados, com 800 funcionários. O que o Walmart fez? Fechou a loja. Simplesmente a fechou. Não se permite isso.

Agora, nós vamos aqui permitir que as multinacionais, que já ganham muito... Essas multinacionais, quando vão para o interior do nosso País, são isentas de IPTU, ganham terreno – ganham terreno! – e quebram as pequenas lojas. Quebram! Quando, em 1995, o Walmart chegou ao Brasil, o Carrefour já estava aqui desde 1975. Foi a primeira empresa multinacional na área de alimentos; o Walmart foi a segunda, em 1995. Foi lá em Osasco, uma de frente para a outra. Começaram a disputar no preço. Então, o consumidor ficou contente e saía com televisão nas costas, com geladeira nas costas. Depois de um mês, eles voltaram os preços. E o que aconteceu com as empresas que estavam ao lado? Todas quebraram.

Quem gera emprego no Brasil é pequena e microempresa, e a pequena e microempresa precisa de uma estrutura sindical forte, porque, muitas vezes, você entra em uma loja e não sabe quem é o dono da loja pequena ou quem é o trabalhador da loja; há uma simbiose muito grande. E o movimento sindical é fundamental para essa finalidade. No comércio, no Brasil todo – há vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comerciários aqui –, a questão assistencialista é muito importante, porque as pequenas e microempresas não têm assistência médica, não têm nenhum benefício. Quem faz esse trabalho é o movimento sindical. É do movimento sindical essa responsabilidade? Não é! Mas não há outro jeito. Vários sindicatos têm mais de 200 mil pessoas por ano em médico e em dentista, e querem quebrar a estrutura sindical.

Então, estou finalizando a minha participação, de que me orgulhei muito. Fiquei muito feliz de vir aqui ao Senado.

A minha preocupação é que poucos Senadores – é isto que me preocupa – vêm aqui. E até me surpreendeu positivamente a posição da Kátia Abreu, uma Senadora que deixou clara a sua relação empresarial, mas que tem sensibilidade para tratar com o povo brasileiro, com o homem do campo, com a mulher do campo. Ela colocou claramente a sua posição. Eu tenho muita preocupação porque, como eu disse anteriormente, muitas vezes, estamos falando para inglês ver, mas queremos falar para os Senadores ouvirem, para as Senadoras ouvirem e nos ajudarem a construir um Brasil de geração de emprego, de crescimento econômico.

Não é destruindo o movimento sindical, não é destruindo os parcos direitos dos trabalhadores no nosso País que nós vamos crescer. Nós vamos crescer de outra forma. E nós todos queremos essa forma. Nós queremos gerar emprego de qualidade, nós queremos que não haja corrupção, nós queremos que o Brasil seja dos brasileiros. É uma distribuição de renda absurda a que nós temos! Nós estamos mexendo aqui com salários de R$1 mil, R$1,1 mil. É nisso que nós estamos mexendo. Queremos destruir mais ainda, dando oportunidade para os trabalhadores ganharem metade de um salário mínimo? Vão viver de quê?

Dessa maneira, a UGT se orgulha profundamente de estar engajada com as outras centrais e com todo o Senado no sentido de revisar. Esta Casa é revisora. Esta Casa tem de dar o caminho certo do nosso País, e não derrotar os trabalhadores e acabar com o movimento sindical do nosso País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah.

Concedo a palavra ao Sr. Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

O SR. ADILSON ARAÚJO – Obrigado, Senador.

Eu insisto: o PL 6.787, de 2016, não tenho dúvidas, é o maior atentado contra os direitos da classe trabalhadora. Parece que a gente está diante de uma situação surreal, lamentavelmente. Sempre se espera que, depois da tempestade, chegue a bonança. Parece-me que a tempestade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chegou e que nós estamos aí já vivendo as repercussões do efeito Katrina. É uma política de terra arrasada!

Só um Governo de lesa-pátria pode conceber a ideia de que, maltratando as pessoas, encontrará respostas para um problema. E é um problema que me parece que, sob a compreensão localizada no Governo, não terá solução com a reforma da previdência, com a reforma trabalhista. Não será precarizando as relações de trabalho que vamos conseguir encontrar o caminho desse Brasil ansioso por um novo momento. Nós não podemos perceber isso e achar que isso tudo é normal, que as coisas são naturais. Eu diria que é muito mesquinha essa visão de modernização que nos remete a um passado que nós não queremos mais viver, a situações como aquelas verificadas no escravismo. Nós não queremos isso! (*Palmas.*)

Essas mudanças ferem de morte a Constituição, porque, se é verdade que se encerra o ciclo de um mandato eleito pelo voto democrático popular, sob o manto de que seria o caminho para a retomada do crescimento econômico, nós estamos aí a sepultar direitos basilares, que deram sustentação ao Brasil, que chegou aonde chegou muito em decorrência de mudanças que aconteceram, nesses pouco mais de cinco séculos de existência da nossa Nação, em um ciclo virtuoso de pouco mais de dez anos! Nós estamos liquidando com toda e qualquer possibilidade do sonho real de uma transição mais avançada.

Nós queremos chegar à modernização. Por que não? Nós sabemos das repercussões da tecnologia. Eu sou bancário, sou funcionário do Itaú. O Itaú é quem mais lucra e quem mais demite. O problema não é a CLT; o problema é a concepção.

O capitalismo é selvagem, é excludente e quer lucrar mais, ainda mais quando se impõe uma agenda em que me parece que todo o esforço montado nessa orquestração é para fazer coro com o rentismo, com o grande negócio, com o grande mercado! É uma política que não vai levar a lugar nenhum. O País não vai encontrar a solução dos problemas desprezando o pouco daquilo que se construiu. A CLT já se mudou por demais, e que mude mais! Mas nós não podemos mudá-la para piorar a vida do povo! Não podemos conceber que isso seja algo saudável. (*Palmas.*)

Eu diria mais ainda: há coisas que nos assustam! Eu não falei em um primeiro momento, mas vou falar agora uma pérola dita aqui: "O desemprego é um prêmio." Só quem foi um dia desempregado ou só quem é desempregado sabe como o desemprego dói, maltrata, desespera. As pessoas nascem, crescem, reproduzem-se e morrem. Mas elas querem ter uma oportunidade. O Brasil caminha para a negação dessa oportunidade.

Se nós queremos, de fato, ter preocupação com as gerações futuras, nós precisamos encontrar o equilíbrio. Por isso, penso que o Senado tem papel fundamental. O Senado não se pode dar ao luxo de negar um trabalho que foi realizado por mais de um ano pelo Senador Paim, que construiu uma opinião com a sociedade sobre a terceirização. É um desprezo muito grande! Quer dizer, é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho, é um custo! Pega-se tudo isso, e se diz assim: isso não tem valor nenhum, porque esse projeto não serve aos interesses de parte da sociedade. Com a sociedade dividida, a tendência é estimular o caos.

Parece-me que há o esforço de um jogo combinado, porque eu sinto também, incomoda-me a ausência de outra parte da sociedade que deveria também se preocupar. Aquelas coisas ditas de forma exagerada pelo Robson Braga – com todo o respeito à CNI – e pelo Steinbruch não nos agradam. Não nos agradam! Nós queremos discutir outro tempo, outra condição. Nós queremos valorizar o debate sob a perspectiva de encontrar uma alternativa que nos leve a garantir sustentabilidade.

Não somos nós interessados em quebrar a Previdência, mas, se a opção for desregulamentar o trabalho, a Previdência vai quebrar, a toque de caixa. Se já dizem que está quebrada, na medida em que se reduz custo... Em essência, a reprodução disso aí, se mantido... Eu até desafiaria a gente a pegar, por exemplo, o que se disse aqui: "Precisamos reduzir custo para gerar emprego." Vamos pegar essa frase, botar em uma cápsula e enterrá-la aqui no Senado. Daqui a dois anos, a gente volta a esta sala e vê se a reivindicação de reduzir os custos – que nada mais é do que aumentar a cesta de lucro – gerou emprego. Eu desafio! Faça essa cápsula, Senador Paim. Vamos botar isso dentro e enterrar. Daqui a dois anos, a gente volta aqui. Malfadada a situação que o País vive!

Nós temos de perceber o seguinte: há um intento. As reformas que deveríamos discutir eram as reformas de base: a da comunicação, a tributária, a reforma política. O tempero político não está dando para digerir, essa criminalização da política, a criminalização dos partidos, a criminalização do movimento sindical. Fecha-se a porta do movimento sindical, acaba-se com a contribuição sindical. Sindicalismo é parcela importante na organização social, seja no Brasil, seja em qualquer lugar do mundo. A gente precisa reconhecer que os sindicatos construíram uma história, e o sindicalismo evoluiu, como se evoluiu no tempo também. Getúlio teve a capacidade de dizer: é chegada a hora de haver uma lei para dar base à negociação. E nós avançamos. E, quando percebemos que era preciso avançar mais, fizemos a Constituição cidadã, garantindo direitos basilares, direitos fundamentais; aquilo que pressupõe a Declaração dos Direitos Humanos, aquilo que está dito. Pelo conceito do Trabalho Decente da OIT, nós devemos trilhar no caminho de garantir equidade, igualdade de oportunidades e salário digno. Nós estamos abrindo mão desses condicionantes, um alicerce fundamental! Então, penso que não dá para a gente parar nesse tempo.

Por isso, é fundamental. O movimento tem sido consequente. Nós fizemos uma importante greve geral, nós vamos fazer uma marcha no dia 24. É importante que os Senadores participem, possam contribuir também, levar uma mensagem. O movimento sindical vai estar lá franqueando a palavra.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ADILSON ARAÚJO – Tudo o que a gente mais quer é dialogar. Da mesma forma que a Casa está abrindo para fazermos esse diálogo, nós gostaríamos de ouvir os senhores também. A gente sabe que muita gente que tem opinião diferente da nossa, geralmente, não tem a coragem de ir aos nossos espaços falar com a classe trabalhadora. Seria bom que o Relator da matéria pudesse chegar lá, a uma assembleia na porta da Ford. (*Palmas.*)

A gente sabe que ele não vai lá, nem se a gente pagar a passagem, infelizmente. Mas a gente gostaria disso, porque penso que é isso que vai dar musculatura. Nós estamos diante de uma situação, eu diria, muito preocupante, e acho que o tempo sugere que nós nos permitamos dialogar mais e melhor, de forma a fazer com que esse frankenstein que chegou aqui seja desmontado e com que a gente possa encontrar caminho para uma posição racional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Ao encerrar os trabalhos, quero agradecer a contribuição aos convidados.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da presente reunião e, ainda, da 16ª Reunião, conjunta com a CAS.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dois minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) Senadores(as) Kátia Abreu, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Romero Jucá, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Otto Alencar, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, José Medeiros, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Roberto Rocha, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião e Omar Aziz. Passa-se à apreciação da primeira parte da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a reforma trabalhista. **Participantes:** Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; Márcio Pochmann, professor da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e Presidente da Fundação Perseu Abramo; André Portela, professor da Escola de Economia de São Paulo – FGV; e Sérgio Pinheiro Firpo, professor do Insper. Usam da palavra os(as) Senadores (as) Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra e Fernando Bezerra Coelho. A Senadora Gleisi Hoffmann solicita que conste da ata sua alegação de que falta quórum para abertura da reunião. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os(as) Senadores(as) Pedro Chaves, Kátia Abreu, Gleisi Hoffmann, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Paulo Paim, Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Lídice da Mata, Ronaldo Caiado, Armando Monteiro, José Medeiros, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, José Pimentel, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Rocha, Renan Calheiros e Otto Alencar. **Resultado:** Realizada a audiência pública. Passa-se à apreciação da segunda parte da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38 DE 2017** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto. Anunciada a matéria, a Presidência comunica a retirada da Emenda nº 62, de autoria do senador Cristovam Buarque, a pedido do autor. É apresentada questão de ordem do senador Paulo Paim. A Presidência indefere a questão de ordem. Apresentado recurso da questão de ordem ao plenário da comissão, é indeferido por treze votos contrários e onze votos favoráveis. Usam da palavra os(as) Senadores(as) Randolfe Rodrigues, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Fátima Bezerra, Romero Jucá, José Pimentel, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Davi Alcolumbre, Vanessa Grazziotin e José Medeiros. É apresentada questão de ordem pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

senadora Vanessa Grazziotin. Usam da palavra os(as) Senadores(as) Vanessa Grazziotin, Romero Jucá e Gleisi Hoffmann. Após tumulto generalizado, a Presidência suspende a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos. A Presidência declara reaberta a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Após novo tumulto, o relatório é dado como lido. A Presidência concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. A bancada do PT manifesta sua discordância em relação aos procedimentos adotados. **Resultado:** Após indeferimento de questão de ordem do senador Paulo Paim, a reunião é suspensa. Após a reabertura, e diante do impedimento da continuação da reunião provocado pela minoria, o Presidente dá o relatório como lido e concede vista coletiva da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013** que: "dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências". **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Sen. Wellington Fagundes. **Relatoria "ad hoc":** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015** que: "insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou.". **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016** que: "acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais". **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012** que: "acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal". **Autoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014** que: "institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências". **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015** que: "dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior". **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE.. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015** que: "cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

lucrativos de pequeno porte". **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatoria "ad hoc":** Sen. Cidinho Santos. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015** que: "altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado". **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatoria "ad hoc":** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, de 2015** que: "altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas". **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2017** que: " dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País". **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Peça aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OBS: Ata aprovada na 20ª Reunião realizada dia 30/05/2017.

Esta reunião está disponível no link abaixo (notas taquigráficas):
http://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/6120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Garibaldi, sente-se aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aprovação da ata.

Antes de iniciar os trabalhos... (*Pausa.*)

Convido...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou já passar. Convido...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª vai fazer a leitura da ata para aprovação?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, eu vou convidar os...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E a ata? Ficará para... Eu gostaria, se vai começar... Como esta é uma reunião... Sr. Presidente, só para termos clareza aqui de como nós vamos proceder nesta reunião: é uma reunião convocada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), então, uma reunião ordinária, que tem duas partes. A primeira parte é uma audiência pública interativa, e a segunda parte é deliberativa. Portanto, para abrirmos uma reunião como esta, que não é só de audiência pública, é deliberativa, nós precisamos de um quórum de, no mínimo, cinco Senadores no painel. Nós temos quatro aqui. Seis Senadores. Nós não temos seis Senadores para abrir.

Segundo, eu queria ponderar com V. Exª porque esta reunião estava marcada para 8h30.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A senhora não está presente?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, eu estou colocando lá: uma, duas, três, quatro. Nós estamos em quatro, cinco agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em segundo lugar, esta reunião foi convocada para 8h30. Como é uma reunião deliberativa, temos sempre meia hora para abrir. Já estamos em 9h04, portanto, já passou a meia hora. Eu gostaria que V. Exª encerrasse esta reunião. Nós podemos receber os convidados, ouvi-los, mas que encerrasse a reunião deliberativa. Nós não temos condições de continuar com essa reunião, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

> Art. 93. A audiência pública será realizada pela comissão para:
> .....
> § 3º No dia previamente designado, a comissão poderá realizar audiência pública com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros.

Nós temos quatro membros aqui presentes, Senadora Gleisi; cinco membros aqui presentes.

Então, eu gostaria de convidar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por favor, Senador, o art. 108 do nosso Regimento diz o seguinte: "As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no §3º do art. 93." "A audiência pública [como V. Exª colocou] será realizada pela comissão para", e aí vem "previamente designado". Só que V. Exª não fez duas reuniões, uma de audiência pública, encerra-se, e uma reunião ordinária. V. Exª chamou uma reunião em duas partes. Então, para esta reunião nós precisamos do quórum de que fala o art. 108 para iniciar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um quinto já temos, com a presença agora do Senador Fernando Bezerra.

E a senhora, para poder questionar, precisa marcar presença.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se a senhora não está presente, não pode questionar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Estou presente aqui. A minha vai ser marcada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, marque a presença, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Há seis Senadores; o problema é que não tem horário. Era para começarmos as 8h30; são 9h. V. Exª abriu esta reunião depois das 9h. Sempre há meia hora de tolerância. Então, quero que V. Exª encerre.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso é comum aqui. V. Exª sabe que é comum que as audiências públicas, as comissões tenham atrasos, principalmente quando é audiência pública. Essa é uma tolerância normal, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero dizer que nós estamos em obstrução aqui. Nós não vamos marcar presença, não vamos dar quórum para iniciar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, a senhora não pode falar, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas eu posso impedir que abra. V. Exª está fora do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A senhora pode impedir, a senhora...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Posso sim. Pelo Regimento, posso sim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, deixe-me só fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, Senador Lindbergh. Eu vou chamar os que estão presentes...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Deixe-me fazer um apelo ao senhor. Deixe-me fazer um apelo ao senhor!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Senador Ricardo Ferraço, quinta-feira passada, deu entrevista e publicou em todos os lugares que não existia possibilidade de a gente continuar sem suspender a tramitação da reforma trabalhista. Eu faço um apelo ao senhor. Isso aqui é uma provocação para a gente. Nós não vamos...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou falando da responsabilidade do senhor como Presidente. É uma provocação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Provocação é essa. Eu estou fazendo... Esta reunião – V. Exª sabe muito bem – foi um acordo feito conosco a pedido de V. Exª e da Senadora Gleisi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não aconteceu nada quarta-feira, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não aconteceu nada quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aqui, nesta Comissão, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não; aconteceu com o Presidente da República!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aqui nesta Comissão, não. O nosso trabalho continua normalmente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não continua! Nós não podemos continuar!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós não entramos em férias. Senador Lindbergh, eu faço um apelo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso, é provocação. Nós não vamos aceitar a leitura deste relatório hoje. Eu falo com toda honestidade. Eu me senti provocado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, eu peço que V. Exª tenha o comportamento regimental.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso é provocação! O Senador Ferraço avisou quinta-feira que estava suspenso. E os senhores querem hoje dar um ar de normalidade, como se não houvesse acontecido nada no Brasil, Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, o Senador Ferraço, se não quiser ler o relatório, ao chegar o momento da leitura, vai dizer.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Ele disse agora que quer ler, mas quinta-feira disse que não podia, que teria de suspender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso é um arbítrio do Senador Ferraço.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É, sim senhor!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Porque ele anunciou isso tudo para o País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E está encerrada a discussão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não está encerrada, não!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu passo a convidar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Não vai ser lido o relatório desse jeito...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por que o senhor não quer?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Os senhores não vão impor isso para a gente!

(*Intervenção fora do microfone*.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O País não pode continuar assim. Não podemos votar uma coisa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – O senhor não vai impor a sua pauta, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Lindbergh, por favor. Eu apelo para o seu equilíbrio emocional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Estou equilibrado!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu apelo para seu equilíbrio emocional. Eu estou querendo...

Senador Lindbergh...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, eu apelo para que a gente siga o Regimento. V. Exª sozinho ou dois ou três Senadores não podem impor, pelo grito o que querem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor é que não pode, em uma crise como esta...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas a minoria não pode se sobrepor à maioria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pelo Regimento, tem que cancelar...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª não está presente, Senadora Gleisi, por favor. Vamos levar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Eu estou presente. Só não estou ali presente, porque estou em obstrução.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Obstrução é um direito regimental.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu havia pedido pela ordem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Também em comissão!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu quero aqui me somar ao apelo da Senadora Gleisi e do Senador Lindbergh para que nós cancelemos a presente reunião, por tudo aqui que já foi apresentado por eles. É completamente inoportuno darmos continuidade a uma matéria como esta, mudanças na legislação trabalhista, no momento que o País vive, Sr. Presidente. É uma questão de pedirmos equilíbrio, de pedirmos um mínimo de bom senso. Meu Deus!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por favor, estou com a palavra ainda. Estou com a palavra, por favor, o Presidente me concedeu.

Então, é uma questão de bom senso, é uma questão de um mínimo de equilíbrio. O Congresso Nacional, repito, diante da situação grave pela qual passa o País, tem condições de dar andamento a matérias inclusive desse teor, dessa profundidade? É uma matéria, o senhor reconhece, extremamente polêmica – polêmica! Há posição majoritária na sociedade contra esse conjunto de reformas, seja a previdenciária, seja a mudança trabalhista; é uma proposta que chega a esta Casa alterando mais de cem dispositivos, nada mais, nada menos, da chamada legislação trabalhista.

Repito: no momento em que o País vive, com um Presidente não só delatado, mas flagrado, acusado de praticar atos de suborno, acusado de praticar atos de improbidade...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k. Por favor, conclua.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir.

Tanto é que o próprio Ministro Fachin pede abertura de inquérito. Enfim, o que se espera deste Parlamento é que tenha um mínimo de dignidade, um mínimo de responsabilidade, um mínimo de compromisso com o País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima, conclua.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Portanto, o nosso apelo, Senador Tasso, para que esse relatório não seja lido e para que a sessão seja cancelada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto, Senador Fernando.

A minha opinião é de que, mais do que nunca, na situação em que estamos, de uma séria crise política e crise econômica, esta Comissão, assim como o Senado Federal, deve ter os seus trabalhos em andamento, para que a população tenha a clara noção de que o País não está desorganizado, que o Legislativo funciona, que os Srs. Senadores e Srs. Deputados estão cumprindo com suas obrigações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que são: trabalhar, legislar e fazer com que as discussões, as audiências públicas sigam normalmente. Mais do que o meu desejo, é a nossa e a minha obrigação fazer com que esta Comissão trabalhe normalmente. Só estou querendo uma coisa: não é deliberar, não é votar, não é desequilibrar, não é tumultuar; é trabalhar segundo mandam os ordenamentos desta Casa.

Por essa razão, passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio à decisão de V. Exª, de dar sequência aos trabalhos desta Comissão, sobretudo com a leitura do relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Compreendo a manifestação política da oposição. É legítima, é natural que ela exerça o seu direito de discordar da reforma trabalhista, de pontuar a gravidade da crise política, que – nós não negamos – o País está enfrentando. Mas acho que a reforma trabalhista é um instrumento também para confirmar as expectativas de recuperação econômica do País.

Saímos de uma inflação de mais de dez pontos percentuais para uma inflação abaixo de quatro pontos percentuais, a taxa de juros está caindo, e os primeiros sinais de recuperação econômica já se apresentam: dados do Caged, com o crescimento do emprego; as projeções para o crescimento do PIB este ano, que já variam de meio a zero ponto percentual; a projeção para o próximo ano, que está variando entre dois e três pontos percentuais. Isso exige que o Congresso Nacional, mesmo diante de uma grave crise política, possa continuar funcionando, deliberando, debatendo.

Os argumentos pró e contra a reforma trabalhista nós vamos ouvir quando da votação e quando da discussão aqui, na CAE, e, posteriormente, no plenário do Senado Federal. Eu, por exemplo, defendo a reforma trabalhista, porque, segundo diversos economistas... Eu prefiro ficar com um pernambucano, Alexandre Rands, que, fazendo uma análise da reforma trabalhista, diz ser possível, com a aprovação da reforma trabalhista, ampliarmos o nível de emprego em quase 10 pontos percentuais, ou seja, a taxa de desemprego, que hoje está em quase 14 pontos percentuais, pode ser reduzida em 1,4. Isso significa milhões de empregos para os brasileiros. Ele também chega a afirmar que a reforma trabalhista vai, no médio prazo, durante cinco anos, ampliar o valor do salário.

Portanto, eu quero aqui manifestar o meu apoio à decisão serena, correta, adequada que V. Exª toma de dar sequência aos trabalhos desta importante Comissão do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Fernando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi, por gentileza, V. Exª poderia marcar presença? Para poder... Porque eu quero só seguir o Regimento. Eu não quero provocar ninguém; eu quero levar isso...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu já estou presente. Nós estávamos em obstrução. (*Fora do microfone.*)

Eu só quero – por favor, é rápido – deixar um registro aqui, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... que é regimental, e eu queria que constasse em ata.

Às 9h nós não tínhamos quórum para abrir os trabalhos desta Comissão, nem para audiência pública... Para reunião ordinária com audiência pública. Não tínhamos quórum! Portanto, esta reunião não poderia ter continuidade.

Eu quero que se deixe isso registrado em ata isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não; ficará registrado em ata.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso fere o Regimento. Já que V. Exª quer cumprir o Regimento, eu gostaria muito que ficasse, e que, depois, nós revíssemos esta Comissão, porque, na hora em que entrarmos na segunda parte, nós voltaremos a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vai ficar registrado em ata, assim como as reuniões que a senhora presidiu, quando Presidente desta Comissão: uma começando às 10h34 da manhã; outra, por exemplo...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ninguém questionou. Ninguém questionou!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... às 10h33 da manhã.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se houvesse havido questionamento, eu teria suspendido.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só isso.

Eu convido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ninguém questionou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, vamos respeitar, pelo menos, os nossos convidados.

Damos início à audiência pública convidando os professores Marcio Pochmann, professor da Universidade Estadual de Campinas e Presidente da Fundação Perseu Abramo; André Portela, professor da Escola de Economia de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas; Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); e Sérgio Pinheiro Firpo, professor do Insper.

São todos muito bem-vindos a esta Casa! (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Começo agradecendo aqui a presença dos professores pela gentileza de terem aceitado o nosso convite para participarem desta reunião.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queira encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do RISF, a Presidência adotará as seguintes normas: cada convidado fará sua exposição por 15 minutos, e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos; a palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida pela ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpelados.

Passo a palavra, inicialmente, ao Prof. Marcio Pochmann, professor da Unicamp e Presidente da Fundação Perseu Abramo.

Com a palavra o professor.

O SR. MARCIO POCHMANN – Olá a todos que nos acompanham, bom dia. Bom dia às Srªs e aos Srs. Senadores, ao Presidente Tasso e ao Relator, Senador Ferraço.

Quero, inicialmente, agradecer a oportunidade de fazer parte deste debate em torno do Projeto de Lei, que veio da Câmara, nº 38, de 2017, que trata da reforma trabalhista.

Eu faço uma apresentação... Trouxe aqui um conjunto de informações com que espero poder contribuir na discussão que os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras estão fazendo, que, de certa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maneira, tem o acompanhamento generalizado da população em função dos impactos que uma mudança na legislação terá sobre os brasileiros e, em especial, a classe trabalhadora.

Vou focar fundamentalmente o tema do nível de emprego e as condições de trabalho, buscando compreender os impactos dessa modificação na legislação trabalhista em relação à determinação do emprego e, ao mesmo tempo, em relação aos direitos trabalhistas.

Dividi, então, a minha apresentação nestes quatro itens: resultados recentes das reformas trabalhistas, segundo a experiência internacional; fases da regulação e desregulação do mercado de trabalho brasileiro, uma breve trajetória do nosso sistema de regulação no mercado de trabalho; o impacto da macroeconomia e a eficiência do mercado de trabalho – nesse item, infelizmente, houve um problema na minha apresentação, e eu não consegui, ela não vai ser exposta aqui, mas vou falar –; e o projeto atual de reforma e os direitos da classe trabalhadora.

Muito bem. Nós tomamos como referência... Há muita literatura a esse respeito que trata das mudanças nos marcos regulatórios dos mercados de trabalho nacionais segundo diferentes experiências nacionais.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Marcio, desculpe. Eu queria pedir...

O SR. MARCIO POCHMANN – Há muito barulho.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria pedir, Presidente, para se pedir silêncio aqui. Há muita conversa paralela; fica difícil para a gente escutar.

O SR. MARCIO POCHMANN – Obrigado, Senadora.

Então, nós tomamos como referência duas instituições que são reconhecidas internacionalmente: uma mais longeva, que é a Organização Internacional do Trabalho; e a outra é o Fórum Econômico Mundial. A primeira olha basicamente o tema do trabalho, e o Fórum Econômico Mundial trata mais do elemento do trabalho e da competitividade.

São vários os estudos a respeito das mudanças na regulação do mercado de trabalho, e nós utilizamos um estudo produzido agora, em dezembro de 2016, que faz um balanço das reformas trabalhistas realizadas em 110 países, no período de 2008 a 2014, que envolveram cerca de 643 mudanças nos sistemas de relação de trabalho em diferentes países. Desse conjunto de reformas realizadas, 50% – a metade, praticamente – dizem respeito a mudanças que buscaram ampliar a proteção dos trabalhadores, e 50% buscaram liberalizar o funcionamento do mercado de trabalho. Então, basicamente, está empatado aí o sentido das mudanças realizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As conclusões desse estudo revelam que não há efeito estatístico relevante sobre o nível de emprego. Ou seja, as mudanças na legislação trabalhista, seja para proteger o trabalhador, seja para liberalizar o funcionamento do mercado de trabalho, não impactam o mercado de trabalho, não elevam o nível de emprego, porque a determinação do emprego em uma economia capitalista é dada pelo nível de demanda agregada, e não pelo custo da mão de obra.

É óbvio que, se nós tivéssemos a redução do custo da mão de obra em apenas uma empresa, essa empresa teria condições de fornecer o seu produto a menor preço e, portanto, ganhar mercado em cima de outras. Agora, quando há uma redução generalizada, há uma redução do custo da mão de obra, e isso significa, de maneira geral, queda na demanda. A não ser em empresas que teriam como demanda o mercado externo. Mas, como nós somos um país em que o maior peso da nossa produção está voltado para o mercado interno, nós não identificamos, justamente, a partir desse tipo de investimento, na literatura especializada, comprovação estatística de que há mudança no nível de emprego a partir da alteração da legislação trabalhista.

Obviamente, eu não vou cansá-los aqui com os dados, mas esse estudo, entre outros, é bastante relevante do ponto de vista da comprovação de que o desemprego não se alterou em função das medidas no mercado de trabalho. E o que se viu foi que, enquanto as medidas protetoras do mercado de trabalho contiveram, em certo sentido, a precarização do emprego, aquelas que liberalizaram o mercado de trabalho terminaram ampliando a precarização, dando conta de um conceito novo que tem sido utilizado como sendo agora o novo segmento, o dos precarizados, que surge a partir da flexibilização do mercado de trabalho.

Posição do Fórum Econômico Mundial. Eles também analisam um conjunto de estudos e trabalhos – que estão disponíveis a partir da produção do Fórum Econômico Mundial – e não se preocupam tanto com a questão das condições de trabalho, mas sobretudo com o nível de competitividade dos países. Então, eles têm uma metodologia de identificar a competitividade nas economias. E a competitividade, de maneira geral, é analisada de forma sistêmica, em que o custo, o fator trabalho, de certa forma, é um dos componentes.

Eles identificam, em várias relações, com vários países analisados, que o movimento de flexibilização do mercado de trabalho não foi acompanhado necessariamente da elevação de competitividade. É óbvio que a competitividade está relacionada a outros elementos para além do fator trabalho, mas, apenas analisando o componente, o fator trabalho, isso não se verifica, ou seja, não há comprovação nesse sentido de que a mudança na legislação trabalhista impacta o mercado de trabalho, do ponto de vista do nível de emprego, ou impacta a competitividade das economias.

Dentro desse primeiro item que trata da experiência internacional, eu queria adicionar um elemento importante. Parcela significativa das mudanças nas legislações trabalhistas nos países, no período de 1980 a 2007, que foi um período, então, em que a globalização ganhou expressão, foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demarcada fundamentalmente pela ampliação do comércio externo, uma vez que o comércio externo crescia duas, três, até quatro vezes acima do Produto Interno Bruto do mundo. Nós tivemos, então, concomitantemente, as políticas de liberalização não apenas da economia, do comércio, financeira, mas também as mudanças trabalhistas, cujo objetivo era reduzir o custo da mão de obra, e flexibilizando, facilitando a contratação e demissão dos trabalhadores. Ocorre que o contexto internacional mudou drasticamente a partir de 2008, com a crise de dimensão global que fez com que, de certa maneira, nós estejamos, cada vez mais, identificando um movimento de desglobalização. Isso significa dizer que o comércio mundial vem crescendo pouco e abaixo do PIB. Ou seja, é um movimento inverso daquele verificado até o ano de 2008.

Então, nesse contexto em que nós temos uma desaceleração do comércio mundial, inclusive abaixo do PIB, o que se tem percebido justamente é o crescimento de políticas de defesa do mercado interno, especialmente naqueles países que apresentam mercado interno consistente, como os países grandes, em que se inclui o Brasil. Isso tem sido perceptível, inclusive, por mudanças importantes na política de vários países, como é o caso, por exemplo, da saída da Inglaterra, um país governado por um partido liberal conservador, que não apenas defendeu o mercado interno da Inglaterra, como lançou recentemente uma política de defesa do conteúdo nacional e de industrialização da Inglaterra, algo inimaginável para um partido liberal conservador como o atual na Inglaterra.

Podemos também observar a experiência dos Estados Unidos, agora, recentemente, que praticamente abandona a ênfase da globalização, a partir da eleição do Presidente Trump, e adota políticas de defesa do mercado interno; políticas, inclusive, que visam favorecer mais o seu mercado interno em relação ao mercado externo.

Então, os estudos fazem menção, nesse sentido da mudança do cenário internacional, a que se acreditava que a saída seria pelo comércio externo, e o que nós estamos verificando hoje é que os países querem vender mais, mas não há grandes compradores, de tal forma que o mercado interno se transforma no principal ativo. E é nesse sentido que me parece importante serem consideradas mudanças na legislação trabalhista; em que medida elas vão ajudar ou enfraquecer o mercado interno.

Dessa forma, nesse período, digamos assim, de desglobalização, as mudanças, as reformas nas legislações dos mercados de trabalho dos países têm se reduzido, retraído drasticamente. São poucos os países que tratam dessa questão. Houve um grande fluxo de mudança nas legislações trabalhistas quando a globalização estava em alta, até 2007, 2008.

Eu aqui apenas destaco duas tendências que nós tivemos na regulação do mercado de trabalho brasileiro. A partir da década de 30, quando o País tem um projeto urbano industrial, nós tivemos, na verdade, a Consolidação das Leis do Trabalho – como diz o nome, ela não criou novas leis; ela consolidou, sistematizou, racionalizou cerca de 15 mil leis que existiam até então. Basicamente, desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a década de 20, começa a haver a aprovação de medidas muito específicas de trabalhadores, como é o caso, inclusive, da própria lei da previdência social para os ferroviários, em 1923, em São Paulo. A partir disso, há um movimento de generalização – várias categorias vão, através da pressão, estabelecendo direitos de proteção a partir do Legislativo da época –, e então, em 1943, nós temos uma consolidação que racionaliza mais de 15 mil leis em menos de mil artigos. Foi um movimento bastante importante o que ocorreu nessa comissão no início dos anos 40.

Ocorre que a CLT, criada em 1943, foi feita para algo que não existia no Brasil, que era trabalhador urbano. A CLT voltou-se basicamente para trabalho urbano. Segundo o censo demográfico de 1940, de cada dez trabalhadores existentes no Brasil, apenas um estava na cidade; nove estavam no campo. E a CLT não olhava o campo. Ela passou a incorporar o trabalhador rural somente a partir de 1963, de forma lenta e gradual, quando se aprovou, aqui no Congresso, o Estatuto do Trabalhador Rural.

E a Constituição de 1988, de certa maneira, vem consolidar esse movimento maior de regulação do mercado de trabalho, incluindo determinados segmentos, como domésticos, empreendedores individuais, entre outros. Mas ainda sabemos que, pelo menos até 2014, 25% dos trabalhadores ocupados não estavam submetidos à legislação atualmente existente.

Nós temos um segundo movimento de desregulamentação do mercado de trabalho, que estaria em três períodos. Na década de 60, há a introdução do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que termina, basicamente, com o sistema de estabilidade no emprego, introduzido em 1923, após dez anos de trabalho na mesma empresa, e retira também a autonomia da Justiça do Trabalho em função da introdução da política salarial, que vai perdurar até 1994. Depois, nós temos um movimento também de desregulamentação nos anos 90: terceirização em atividades meio, criação e expansão da pejotização dos empregos de maior salário, e contratos de tempo parcial. Há uma diversificação de contratação nos anos 90. E estamos, agora, diante de uma nova mudança de desregulamentação do mercado de trabalho, através da generalização da terceirização, da restrição real dos gastos sociais e do projeto que ora se discute aqui no Congresso Nacional.

O que eu queria mostrar, de maneira geral, em relação ao tema do trabalho e da legislação trabalhista é que a economia brasileira, pegando o período de 2006, os últimos dez anos praticamente, tem convivido com mudanças importantes em que o mercado de trabalho não tem sido uma restrição aos ajustes da economia. Então, nós temos a evolução da competitividade, a eficiência do mercado de trabalho e o ambiente macroeconômico, que são, na verdade, as variáveis utilizadas pelo Fórum Econômico Mundial, e o Brasil tem sido um dos poucos países onde na verdade não há restrição do mercado de trabalho para que as empresas possam se ajustar às situações de oscilação da atividade econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui também há outro levantamento feito pelo próprio Fórum Econômico Mundial, analisando desempenho da economia, eficiência de governo, eficiência empresarial, a infraestrutura, e a gente pode ver que o mercado de trabalho foi aquele que mais se alterou nesse período analisado, um período difícil, 2015/2016, ao contrário de outros indicadores levantados pelo Fórum Econômico Mundial. Então, não haveria, no mercado de trabalho, problemas de constrangimentos ao ajuste, à necessidade de as empresas se reestruturarem em momentos de dificuldade, especialmente.

Olhando agora, então, os itens que seria possível identificar em relação aos direitos da classe trabalhadora. Eu aqui vou rapidamente enunciá-los. Isso está associado à ênfase que o atual projeto faz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ...em relação aos acordos individuais em detrimento da lei e de acordos e convenções coletivas.

Há estímulo aos contratos precários: amplia o contrato a tempo parcial; flexibiliza regras do trabalho temporário; retira a obrigação, ainda que subsidiária, dos contratos de terceirização; cria o contrato intermitente; regula o teletrabalho por meio de "tarefas", sem correspondência com a "duração do trabalho".

Altera regras processuais de prescrição com menor tempo e na vigência do contrato.

Afasta, de certa forma, a Justiça do Trabalho da possibilidade de anular acordos e convenções coletivas contrárias à lei; dificulta e encarece o acesso à Justiça do Trabalho, especialmente para o trabalhador; distancia os sindicatos da assistência nas demissões e no pagamento de verbas rescisórias; cria representação de trabalhadores com maior possibilidade de sofrer interferência do empregador, pela ausência de vínculo sindical, e com poderes para "conciliar" e quitar direitos trabalhistas.

Estabelece regras processuais para limitar a jurisdição trabalhista...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Retira o conceito de "demissão coletiva" para afastar a obrigatoriedade de negociação prévia nestes casos; flexibiliza a jornada de trabalho de modo a permitir que o empregado trabalhe 12 horas ininterruptas, sem intervalos, por 36 horas de descanso (jornada de 12 x 36), mediante mero acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo, e sem intervalos.

Acaba com o pagamento da chamada "hora de percurso" (horas *in itinere*), ou seja, o tempo dispendido pelo empregado para chegar ao emprego, no caso de local de difícil acesso, ou não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

servido por transporte público, em condução fornecida pelo empregador não será mais computado na jornada de trabalho.

Há alteração do conceito de grupo econômico, dificultando o recebimento de créditos trabalhistas.

Modifica o conceito de "tempo à disposição do empregador", facilitando trabalho sem pagamento de horas extras; restringe as hipóteses e fixa limites para as indenizações por danos morais e patrimoniais; permite que acordos coletivos, mesmo quando em patamares inferiores, prevaleçam sobre convenções coletivas; há possibilidade de que a negociação coletiva retire direitos e prevaleça sobre a lei.

Lista exaustivamente os casos em que os acordos não podem reduzir ou retirar direitos, dando margem para a interpretação de que, em se tratando de uma "exceção", tudo o mais poderá ser retirado ou reduzido.

Dificulta as execuções trabalhistas na sucessão de empresa ou nos casos de desconsideração da personalidade jurídica do empregador.

Amplia expressamente a terceirização para a atividade fim (principal) da empresa e exclui a responsabilidade subsidiária da contratante na cadeia produtiva.

Transforma todas as contribuições de custeio ou financiamento sindical em facultativas, exigindo prévia autorização individual para a sua cobrança e desconto.

Aqui, apenas para mencionar, embora eu não toque nisso com a ênfase devida, é que essas mudanças que a legislação provocará terão impacto fiscal bastante significativo reduzindo a arrecadação, como é o caso desse próprio item, e impondo adicional de gastos em outros itens. Estamos vivendo um problema fiscal de grande importância e, parece-me, que a proposta da reforma não vai no sentido de melhorar as finanças. Pelo contrário, terá impacto negativo, reduzindo a arrecadação e impondo gastos adicionais.

Desconstrói um conjunto de súmulas trabalhistas relacionadas à proteção ao salário, jornada de trabalho, tempo à disposição, integração de parcelas para empregados com mais de dez anos, comissões e prêmios.

Altera o conceito e dificulta a aplicação dos casos de equiparação salarial – trabalho igual, salário igual.

Constitui a figura da extinção do contrato de trabalho por acordo, diminuindo o valor do aviso prévio indenizado e a multa de 40% sobre o saldo do FGTS pela metade. O trabalhador, nesse caso, poderá sacar 80% do saldo do FGTS e não fará jus ao Seguro Desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Admite a cláusula de arbitragem, com afastamento da Justiça, nos contratos individuais de trabalho cuja remuneração exceda duas vezes o teto da Previdência – remuneração atualmente acima de R$11.100,00 –, o que obriga negociar com o patrão antes de recorrer à Justiça trabalhista.

Veda a ultratividade de acordos e convenções coletivas.

Possibilita o pagamento de férias em até três períodos, sendo um deles inferior a 14 dias corridos e os demais superiores a cinco dias cada.

Exclui da base de incidência de encargos e da contribuição previdenciária o valor pago, ainda que em caráter habitual, a título de ajuda de custo, prêmios e abonos, o que gera maior espaço para a burla ao direito de cômputo desses valores para fins trabalhistas e previdenciários. Ou seja, aí está mais um elemento pelo qual a União perderá receita possivelmente, porque estamos falando de recursos que, olhando do ponto de vista da massa salarial brasileira, equivalem entre 15% a 20% da massa salário, que é constituída desses adicionais que deixarão de ter a incidência da tributação. Obviamente, haverá impacto do ponto de vista da arrecadação tributária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Já estou terminando, Presidente.

A CLT permite negociar tudo que existe acima do mínimo estabelecido por ela. Com o projeto de lei, torna-se possível negociar abaixo do mínimo estabelecido pela CLT. Ou seja, a CLT não impede a livre negociação para tudo que está acima do mínimo que ela prevê; o que nós estamos tratando agora é, na verdade, de abrir a possibilidade para discussão, para negociação do que está abaixo da CLT. Aí reside a perda maior de direitos. A prevalência do negociado sobre o legislado concede aos patrões pressão sobre os trabalhadores que atualmente não dispõem dessa pressão. A simples ameaça de deslocamento da empresa para outra cidade torna-se suficiente para que os empregados pressionem o sindicato a aceitar a redução de direitos pela via da negociação. Diante do desemprego, o direito vira acessório.

O direito do trabalho torna-se precário, destruindo a legislação trabalhista, enfraquecendo os sindicatos, precarizando as relações de trabalho.

Fico por aqui. Se o Presidente me der um minuto, eu teria perguntas que trouxe. São três perguntas apenas. Se o senhor me permitir, eu gostaria de dizer o seguinte: eu tive oportunidade de participar na Comissão da Câmara dos Deputados que tratou desse tema e fiquei bastante desconfortável depois de ter participado.

Sou professor de uma universidade, exerço a função de professor por 31 anos, sou professor titular, e fui convidado para tratar de um projeto que tinha sete itens. Sobre ele me debrucei e fiz uma apresentação. Fui, de certa maneira, surpreendido pelo Relator, que, naquela reunião, permaneceu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por pouco tempo, apresentando para televisão, tirando fotos e indo embora, não estando presente como está o Senador Ferraço... (*Risos.*)

Espero que esteja aqui, senão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – A surpresa que me veio foi justamente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Está, sim, ele estava aqui...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Agora não está. Fisicamente, não.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Eu, que não sou um estudioso da legislação, fui até o art. 58 da Constituição Federal, que estabelece que o Congresso e suas Casas devem ter comissões permanentes e temporárias cujo objetivo seja realizar audiências públicas com entidades civis, buscando trazer elementos justamente para melhorar as legislações do nosso País.

Deixei um dia de aula e de trabalho na universidade, em Campinas, e vim participar de uma Comissão para discutir um determinado tema, mas terminei sendo surpreendido pelo relatório, na Câmara, que tratou de temas que não eram objeto de discussão. Foram mais de cem artigos apresentados, e nem tivemos oportunidade de discutir. Nesse sentido, fico me perguntando o que estou fazendo aqui: se estou vindo aqui justamente... (*Falha na gravação.*)

...ao vir para cá quando o próprio Relator informa que já tem o relatório para apresentar hoje. Acho humanamente impossível fazer um relatório de imediato, de pronto, sem ouvir, sem pinçar, porque estamos tratando de um tema absurdamente importante.

A segunda questão que eu gostaria de aqui deixar, Sr. Presidente, é que as regras gerais que repercutem sobre a sociedade, como é o caso da questão trabalhista... Lembro aqui, por exemplo, o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil, que são do mesmo nível ou, talvez, não de tanta importância como a questão do trabalho, mas, independentemente disso, são regras que mudaram a vida dos brasileiros e foram debatidas por décadas, por anos. Pergunto: por que a rapidez, a necessidade de fazer uma mudança de tão grande monta em um período inferior a três meses? Não consigo identificar razão para isso, sem que possamos construir um grande acordo em torno dessas várias modificações que são importantes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Terceira questão: por que o tema da reforma trabalhista apresenta-se no Legislativo apenas e tão somente nos períodos de alto desemprego? Por que o tema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da legislação trabalhista, a sua alteração, não é tratado em períodos em que temos quase pleno emprego? Seria que o tema da reforma trabalhista, tal como apresentado, se daria apenas quando sindicatos e trabalhadores estão fracos e os patrões estão fortes?

Muito obrigado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quero informar que o Regimento Interno não permite que haja manifestação por parte dos convidados para esta reunião.

Professor, informo que demos mais dez minutos pelo respeito, pela importância da sua palavra.

Com a palavra o Prof. André Portela, professor da Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. ANDRÉ PORTELA – Bom dia a todos.

Antes de tudo, agradeço o convite para estar aqui, nesta Comissão do Senado. Agradeço ao Senador Tasso Jereissati, a todos os Senadores aqui presentes e demais pessoas. Eu vou aproveitar esses meus 15 minutos para fazer aqui algumas considerações sobre a reforma trabalhista. Eu queria fazer essas considerações e chamar a atenção dos senhores sobre uma perspectiva da economia a partir da economia das instituições. E eu queria trazer para os senhores essa perspectiva porque acho que ela ilumina bons e interessantes aspectos nessa discussão da reforma trabalhista.

Eu tenho uma apresentação mais longa do que esses 15 minutos, mas, brevemente, tentarei passar por cinco pontos. Então, muito brevemente, quero falar sobre a importância das instituições para o desenvolvimento econômico e da função de por que termos regulação trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Como nós demos mais do que cinco minutos ao Professor Pochmann, V. Sª terá mais cinco minutos de tolerância.

O SR. ANDRÉ PORTELA – Eu agradeço essa externalidade positiva que o Professor Pochmann gerou a todos nós. (*Risos.*)

Obrigado, Senador.

Qual é a discussão econômica de por que fazer regulação trabalhista? E, aí, também, trazer à luz alguns debates da literatura econômica, mais particularmente o debate europeu, e o que a gente aprende com essa literatura, uma literatura bastante vasta. Inclusive, já foram apresentados alguns estudos aqui. E, aí, apresentar aos senhores alguns aspectos do mercado de trabalho que eu acho relevantes e importantes, para, enfim, entrar na reforma trabalhista aqui no Brasil.

Então, quero falar desses cinco tópicos para os senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instituições.

Existe uma vária literatura sobre instituições e desenvolvimento econômico. O importante aqui de relacionar isso à nossa reforma é que, no seu caráter mais geral, as instituições são restrições criadas pelos homens, que estruturam as interações sociais, políticas e econômicas, tanto informais quanto formais. As formais são a Constituição, as leis, a lei trabalhista etc.

O que há de importante nessas legislações e nessas instituições? É que elas estabelecem as estruturas de incentivos e restrições para as pessoas interagirem em sociedade e em grupo. E, da maneira como a gente institui essas regras de convivência, isso estabelece importantes parâmetros e incentivos para a economia como um todo – para as pessoas fazerem as suas decisões ao longo de suas vidas, para as empresas fazerem as suas decisões de investimentos, para as pessoas poderem estabelecer trocas –, dando estabilidade de horizontes etc. O importante nas instituições é que elas estabelecem ordem e reduzem incertezas. Obviamente, elas evoluem lentamente, conectando o passado com o futuro.

Do ponto de vista econômico, é que, a depender disso, elas permitem reduzir custos de transação na sociedade e a produção num mundo de especialização e divisão de trabalho.

Então, a grande questão para o desenvolvimento econômico é como montamos um sistema de instituições que gere uma estrutura de incentivos que sejam propícios aos ganhos de produtividade, ao crescimento econômico etc.

Pois bem; por que estou trazendo essa discussão para cá? Porque nós podemos pensar a regulação trabalhista e políticas de proteção do emprego, do ponto de vista econômico, por algumas razões que se justificam. Na história dos vários países, temos bastantes regulações e políticas de proteção do emprego, embora todas elas muito específicas e diversas.

Mas temos justificativa para isso: proteger o trabalhador de ações arbitrárias do empregador; proteger o trabalhador, assegurar contra a perda do emprego, principalmente em existência de imperfeições do mercado, em que o trabalhador não tem como se assegurar perante a incerteza de uma perda de emprego, etc. Então, a regulação pode oferecer esse seguro.

Claro, temos informações imperfeitas, os trabalhadores desconhecem as condições de trabalho, as condições de saúde, as condições do emprego, então, é importante é importante regular isso. E o mais importante, a regulação e a proteção ao emprego para promover uma relação estável e duradoura do emprego ao estimular o investimento em capital humano do trabalhador pela firma e o compromisso do trabalhador com a firma.

Então, temos bastantes justificativas puramente econômicas, além, claro, também de justificativas de bem-estar para a proteção do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, dependendo de como façamos esse sistema de proteção social ou essa regulação trabalhista, ela pode ter, obviamente, potencias consequências não desejadas de regulação.

Elas podem restringir o processo de criação e destruição de empregos e limitar a capacidade das firmas e de pessoas de explorarem novas tecnologias e mercados;

Podem reduzir a capacidade de se realocar o trabalho naqueles setores ou atividades onde seu uso seria mais produtivo;

Podem levar ao surgimento de parcelas de trabalhadores não protegidos (por exemplo, informal);

Podem criar uma estrutura de incentivos que permitam comportamentos oportunistas.

Em outras palavras, todo mundo quer regular, mas o diabo mora nos detalhes e, a depender de como façamos essa regulação, podemos gerar um sistema de incentivos bastante perversos.

Então, eu digo que a grande questão é esta, é o que eu chamo de dilema da regulação trabalhista: como encontrar uma combinação ideal entre proteção ao trabalhador e eficiência da alocação dos fatores produtivos e crescimento da produtividade? Aqui está, eu acho, o nosso grande debate. Como combinar proteção social ao trabalhador – proteção ao trabalho e proteção ao emprego – e, ao mesmo tempo, garantir eficiência locativa e crescimento da produtividade? O desenho dessas regras e essa estrutura de incentivos subjacentes são cruciais para o bom resultado disso.

O que a gente tem de estudos sobre essas regulamentações e os impactos sobre desempenhos no mercado de trabalho? São muitos estudos. Há tantos estudos que, na verdade, já há meta-análise, estudos dos estudos. Existem vários. Essa literatura cresceu recentemente, dado as propostas de reformas trabalhistas na Europa, que suscitaram uma literatura muito grande sobre o tema. E ainda não há pleno consenso sobre isso. Foi apresentado aqui antes o estudo da OIT, que mostrava que não havia efeito sobre emprego. Há estudos desse Bernal-Verdugo, por exemplo – publicado na revista *Comparative Economic Studies*, também feita pelo FMI, com painel também de 97 países – em que flexibilidade das regras de admissão e demissão reduz desemprego.

Também há estudos feitos para a Europa, por exemplo, do autor Werner e seus outros coautores do IZA, em que flexibilização das regras de dispensa pode gerar empregos precários.

A OCDE acabou de soltar um estudo, em 2015, fazendo a meta-análise, em que, na verdade, tudo depende do contexto e do detalhe. As reformas podem funcionar e podem não funcionar em função do conjunto de outras instituições e demais políticas que existam lá.

Então, na verdade, eu acho que usarmos esses estudos é importante para ajudarmos a refletir, mas eles não podem ser diretamente ligados, relacionados ao nosso contexto. O nosso contexto é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bastante específico, com um ambiente econômico bastante distinto, bastante próprio e com regulação bastante própria.

Então, ao comparar reformas da Europa com a reforma do Brasil, o ambiente é distinto e as propostas de reforma são distintas.

O mais importante é que o debate europeu é o debate sobre regra de demissão – custo de demissão, custo de admissão. Na verdade, lá já há uma ampla negociação coletiva. O nosso debate aqui não é sobre regras de dispensa flexíveis. Na verdade, já há regras de dispensa bastante flexíveis aqui. O nosso debate é sobre espaços de negociação, sobre acessos, usos da Justiça do Trabalho. E, por incrível que pareça, a proposta entra em microestruturas de incentivo ao uso da Justiça, etc., que podem ter impactos importantes ou não em função de como seja toda essa combinação. É para isso que quero chamar a atenção dos senhores.

Há alguns fatos do nosso mercado de trabalho para mostrar. Nós já temos uma regulação, uma CLT, a história que o Prof. Marcio Pochmann nos mostrou. Por incrível que pareça, toda essa nossa história de regulação está associada também a uma situação de pessoas e trabalhadores não protegidos ao largo dela. No ápice da formalização no mercado de trabalho brasileiro, em 2014, usando aqui dados da Pnad de 2014, nós tínhamos 40% da população ocupada de 15 anos ou mais, no Brasil, com carteira assinada. Sessenta por cento não eram com carteira assinada, porque 20% eram por conta própria, em torno de 20% também trabalhadores sem carteira, e o restante funcionários públicos... E, se considerarmos auto-consumo e não remunerados também trabalho informal, nós ainda temos uma grande parcela de trabalhadores informais.

Nós temos uma longa regulação trabalhista da qual, na verdade, menos da metade dos trabalhadores estão dentro e mais da metade está fora. Eu acho que a pergunta, o dilema de toda a nossa discussão é: com essa legislação que nós temos conseguiremos incluir o restante dos trabalhadores, ou, na verdade, ela não se encaixa na estrutura que temos de trabalhadores e empresas no País? E mais do que isso: ela acaba determinando essa estrutura de trabalhadores e empresas que temos. O que quero dizer com isso? É que, no mercado de trabalho brasileiro, temos um grande conjunto de empresas pequenas e um pequeno conjunto de empresas grandes.

Nós temos aqui os dados de 2003, porque foi quando tivemos a última pesquisa da ECINF, do IBGE. Estou aqui utilizando o trabalho do Prof. Gabriel Ulyssea e outros, da PUC do Rio, em que eles levantam a proporção de empresas informais em 2003 – é onde se consegue levantar essas informações –, 69% das empresas. Na verdade, a grande maioria dessas empresas informais tem até quatro empregados. E, se olharmos entre os trabalhadores formais, com carteira assinada, quase 80% das empresas têm até oito empregados. Nós temos um universo grande de empresas informais, com poucos empregados; um universo grande de empresas que contratam trabalhadores formais, mas são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pequenas; e pequenas empresas formais. Por que isso aconteceu? Não caiu do céu, é resultado de estruturas e instituições que temos aí.

Para se ter uma ideia do que acontece no mercado de trabalho por causa dessa estrutura, nós temos a seguinte situação: quem já está no formal permanece ali, e, dos que estão no informal, poucos conseguem acessar o formal.

Então, aqui apresento esse gráfico rapidamente para os senhores, que mostra que – vou pegar a transição entre 2011 e 2014 –, mesmo no ápice da formalização, de todos os trabalhadores formais do Brasil, 93% continuavam formais, quem está dentro está dentro; dos trabalhadores informais, 44% continuavam informais, um ano depois, e 22% informais, só 33% transitavam para a formalidade. Conta própria, então, não se fala mais. Uma vez que entrou na conta própria, a vida inteira, conta própria, boa parte conta própria, 83% de probabilidade de permanecer conta própria.

Temos uma dualidade já há muito tempo. E, mesmo no ápice do crescimento econômico, essa dualidade permaneceu. O curioso é que nós pensamos: que bom que temos carteira de trabalho, que bom que temos proteção! E é verdade, mas, por razões diversas, num conjunto de sistema de incentivos que temos, mesmo no setor formal, o nosso trabalhador com carteira assinada roda muito.

E, aqui, são gráficos do próprio IBGE, temos uma alta rotatividade nesse mercado celetista. Aqui são os próprios gráficos do Dieese que mostram que, em até menos de três meses, estou no segundo gráfico, em menos de três meses, 30% dos trabalhadores com carteira têm seus vínculos rompidos. Então, nós temos 90% dos trabalhadores permanecendo formais de um ano para o outro, e 30% saindo do microemprego em três meses. O que está acontecendo? É que se está rodando dentro de formal, formal, formal. Nós temos uma alta rotatividade além da norma internacional.

Qual o problema dessa alta rotatividade? É que tem impacto sério sobre investimento no capital humano, na retenção do trabalhador, em a firma querer desenvolver relações de longo prazo com o seu empregado, etc. É esse tipo de incentivos perversos que a proteção pode gerar. Não é que não devemos ter proteção; claro que devemos, mas devemos desenhá-la bem.

E, por fim, para chamar atenção aos senhores de que tipo de proteção nós queremos, notem que, mesmo esses trabalhadores com carteira, eles estão nos quintis superiores dos mais ricos do Brasil. Então, aqui é a distribuição de renda *per capita* familiar do Brasil do quintil mais baixo, nº 1, para o quintil mais alto, nº 5. Por quintis, nós estimamos, nós calculamos, usando a PNAD de 2005, as taxas de desemprego, a participação na PEA e o grau de informalidade. E vocês aqui podem notar, os senhores e senhoras podem perceber que, entre os 20% mais pobres da população brasileira, 61% estão na informalidade. Os ocupados do quintil inferior estão na informalidade, 60%, e, nos quintis superiores, apenas 15%; a mesma coisa para o desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós estamos falando de proteção social em que ainda estamos protegendo poucos, e não são os mais pobres. E o nosso dilema é esse: como criar uma proteção social ao trabalhador em uma regulação em que, sim, de fato os proteja, sem criar incentivos perversos, como esses, por exemplo.

Pois bem, por fim, para dar outra figura importante, em fatos estilizados para a nossa discussão e reflexão, além de tudo isso, nós temos uma estagnação do crescimento da nossa produtividade do trabalho.

Este gráfico mostra a produtividade do trabalho, de 1950 a 2011, do Brasil (de amarelo) e de países selecionados. O Brasil crescia, até os anos 60, na sua produtividade, no mesmo ritmo do Japão. A partir daí, o Japão seguiu, e o Brasil ficou. E nós estamos hoje com a produtividade no mesmo ritmo de crescimento, abaixo de vários outros países, e hoje já somos passados pela própria China.

Então, nós temos, sim, um sério problema, uma séria questão a se discutir: como fazermos uma regulação que se adapte ao século XXI, com novas tecnologias e novas formas de produção, situações de globalização, em que se proteja esse trabalhador e, ao mesmo tempo, não se criem empecilhos a ganhos de produtividade e crescimento econômico?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço ao Plenário silêncio, por favor. Nós estamos com um orador convidado falando sobre importantíssimo tema. Peço às senhoras e aos senhores silêncio, por favor.

O SR. ANDRÉ PORTELA – Pois bem. Este é nosso dilema: nós estamos em um mercado de trabalho em um país com alto grau de informalidade e, entre os formais, com alto grau de rotatividade; a informalidade está entre os mais pobres; a proteção protege apenas uma minoria, que está relativamente entre os mais ricos; e queremos estender para todos os trabalhadores. Como fazê-lo? Com a legislação atual nós conseguimos colocar todos os cem milhões de trabalhadores dentro dela ou não? Essa é a questão.

Obviamente, com tantos anos de CLT sobre nós, isso levanta algumas dúvidas sobre essa possibilidade. Então, como poder, dada a CLT que nós temos, caminhar em uma direção em que melhoramos a proteção a todos os trabalhadores, e não apenas àqueles que felizmente conseguiram estar dentro dela, como também criamos estruturas de incentivos a relações de trabalho duradoras e a ganhos de produtividade, com adaptação a novas formas de produção, a novas ocupações e à realocação do trabalho entre os setores?

A proposta tem a coragem, a meu ver, de exatamente atacar esses pontos. Podemos discutir se está atacando da melhor maneira ou não, mas ela, sim, ataca esses pontos cruciais que enfrentamos hoje. Ela permite ganhos entre as partes – eu vou falar isso –; ela propõe a redução dos custos de transação; ela permite alguma flexibilidade entre horas e benefícios, o que é importante para ajustes em situações de choques negativos; ela reduz as incertezas jurídicas, dado o ativismo do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Judiciário trabalhista; e ela tenta alinhar estruturas de incentivos para relações de trabalho duradoras, além de adequar a proteção ao trabalhador às novas formas de relações do trabalho devido às novas tecnologias. Ela enfrenta essas questões. E o debate aqui eu acho que é importante exatamente para sabermos como fazer bem esse desenho, exatamente para manter a proteção ao trabalhador e eliminar as consequências não desejadas de uma má regulação.

Eu não vou me alongar aqui, Presidente, em todos esses pontos, mas vou chamar atenção para três pontos a fim de não exceder o meu tempo.

O primeiro é um fato curioso da nossa CLT, que já existe há tanto tempo que está internalizado em todos nós: a CLT garante direitos aos trabalhadores. É o meu direito, eu sou um trabalhador de carteira assinada. O que ela me garante e garante a todos os demais 47 milhões de trabalhadores brasileiros? Benefícios pecuniários regulares, benefícios não pecuniários regulares (vale-transporte, etc.), benefícios pecuniários diferidos no tempo e benefícios não pecuniários diferidos no tempo (férias remuneradas). É meu direito, mas eu não tenho a propriedade sobre ele. É meu direito, mas eu não posso usá-lo como eu quiser.

Essa proposta permite, dentro dos parâmetros estabelecidos, alguma margem de uso, por parte do próprio trabalhador, do seu direito. E de que usos estou falando? De poder, sob alguns parâmetros, que, sim, têm que ser estabelecidos... E acho que a discussão é quais são esses parâmetros. Eu imagino que quem defende como está é porque imagina que esses parâmetros que estão aí já são suficientes. Eu imagino que não, dado hoje, por exemplo, o alto grau de desemprego que nós vivemos. Poderia ser ajustado um pouco com horas e benefícios. E esses tipos de benefícios, dada a propriedade ao trabalhador, ele pode negociar e ele pode exercê-los da melhor maneira que lhe convier.

Não vou entrar aqui nos detalhes disso, mas é assim que eu vejo, de um lado, a importância da prevalência do negociado sobre o legislado: permite, cria espaço para ganhos mútuos entre as partes naquelas situações negociadas entre as partes.

Aqui, um estudo que fizemos aos senhores para dar uma ideia desse espaço, mesmo no espaço restrito daqueles que já são trabalhadores com carteira assinada; um estudo que fizemos sobre indústria têxtil, em 2012, sobre o custo do trabalho. Algumas indústrias abriram seus números para nós, para fazermos o seguinte exercício: quanto custa para a empresa assinar a carteira de trabalho, nesse exemplo aqui, de R$730, em 2012, de um trabalhador. A legislação mais a negociação coletiva estipulam, no caso deles, o salário base, os recebimentos de décimo terceiro, adicional de férias, etc., FGTS, INSS. Esses R$730 por mês saem para a empresa R$2.067 por mês. Entre o valor assinado na carteira e quanto custa para a empresa, cresce mais de 1,5 vez: R$730 a R$2.067. O que existe nesse espaço? Várias coisas, vários benefícios pecuniários e não pecuniários para o trabalhador, como também custos diretos para a empresa, mas são tributos, que são recursos da sociedade. Está tudo aí. Quanto disso vai para o trabalhador, quanto disso vai para a firma, é um debate imenso. Será que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FGTS é considerado salário ou não? Ou é só custo? Será que INSS é salário ou não? Então, há toda essa discussão.

O fato é que, a depender de como se queira considerar o que é uma coisa e o que é outra, temos um espaço grande que a legislação já dá de recursos compartidos entre as partes; as firmas já gastavam R$2.067 naquela época, em 2012, ao assinar carteira de R$730.

Há muitos passos para ganhos, aqui.

Pois bem, outro elemento importante, a meu ver, nesta discussão da regulação, é o papel dos custos de transação. Eu não vou entrar em todos os detalhes aqui de redução dos custos de gerir uma folha salarial – as empresas sabem do tamanho de RH que têm, dos advogados que têm, e não quero entrar nesse ponto agora –, mas a reforma elenca várias possibilidades, várias propostas de como facilitar ou reduzir esse tipo de custo de transação.

Quero chamar atenção ao ponto de reajuste de horas trabalhadas e benefícios – jornada de tempo parcial, banco de horas, compensação de jornada. Isso já acontece de fato. Regular isso, a meu ver, é importante, porque traz para a proteção e a regulação fatos da vida real que está lá fora. E regula.

Há outro componente importante da proposta que é a redução das incertezas jurídicas. Além de termos uma grande informalidade, mesmo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ...dentro dos contratos de relação formal de trabalho existe muita incerteza, porque a legislação acaba dando margem a interpretações de juízes e a várias formas de tomarem suas decisões. E os mesmos fatos e relações entre as partes têm decisões jurídicas diferentes. Isso, de fato, gera uma incerteza muito grande entre as partes. Em muitas situações, imaginamos certas relações de trabalho em que, se não se cumprem as obrigações trabalhistas e já que vai ser decidido na Justiça, leva-se ao final da relação para ser lá precificado – quanto se vai pagar, quanto se vai indenizar. Para que tudo isso se podemos acertar de saída?

Outro ponto importante da redução das incertezas jurídicas – e aqui acho que é um aspecto importante salientar dentro dessa perspectiva da estrutura correta de incentivos – é a não integração de prêmios na remuneração. Em muitas situações de relações de trabalho, a parte variável do salário pode ser boa para as duas partes e importante para os ganhos de produtividade que são divididos entre as partes. Ao incorporar qualquer prêmio, qualquer salário variável como salário fixo, nenhuma empresa vai querer estabelecer esse tipo de contrato. Ao fazer isso, naquelas ocupações de relações de trabalho em que o monitoramento da parte da firma é muito difícil e que precisam de estímulos à produção, ela não existe. E esses tipos de relações acabam não sendo estabelecidas. Aqui a remuneração, o prêmio...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ...para certos tipos de relações, essa interação para ganhos de produtividade.

Existem também as regras para minimizar o uso excessivo da Justiça do Trabalho. Aqui, outro aspecto que eu gostaria de salientar é que a proposta coloca vários pontos sobre o uso da Justiça trabalhista, o que faz com que possa reduzir o excesso de uso da Justiça trabalhista. Por fim, a reforma trabalhista coloca, dentro das nossas regulações, as possibilidades para a existência de novas ocupações e a proteção da legislação para isto: o trabalho à distância, o trabalho intermitente, a terceirização.

Por que essa discussão aqui no Brasil ? Porque, no Brasil, temos que ter uma forma, dada a existência da nossa CLT, de termos uma regulação de novas ocupações, já que hoje as novas tecnologias não obrigam a presença do trabalhador no chão de fábrica. E isso faz com que, se não houver regulamentação, isso vai existir sem a proteção ou não existir, e poderemos perder o bonde das novas tecnologias. Essa é a maneira que vejo, dadas nossas discussões atuais, para nos adaptarmos aos novos tempos.

Agradeço aos Senadores pela atenção e paciência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigada, Prof. André Portela.

Com a palavra o Prof. Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Registro aqui a presença de representantes do Sinpro, do Rio Grande do Sul; do Sindicado dos Professores do Ensino Provado, do Rio Grande do Sul; e também da Contee (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino).

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Prof. Eduardo.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Bom dia aos presentes. Agradeço pelo convite, Senador Tasso.

Vou explorar aqui a relação entre a terceirização, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência. É um tema em que não quero ser repetitivo nos trabalhos desta Comissão, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

analisando o que foi discutido até agora, vi pouco debate sobre os impactos dessas reformas sobre as contas da Previdência.

O que vou defender aqui é que essa é uma combinação explosiva para as contas da Previdência Social. Então, esse será o foco da minha intervenção.

Quero dedicar um ou dois minutos, rapidamente, para falar sobre a questão de que reformas trabalhistas são fundamentais para gerar emprego e que, sem gerar empregos, o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com licença, professor, só para avisá-lo de que, como fiz para os outros professores, lhe darei cinco minutos a mais fora os quinze.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Sobre essa relação entre reforma trabalhista e emprego, aqui, até como homenagem, vou ler rapidamente o pronunciamento que uma Deputada Federal fez nesta Casa há 20 anos, em 1996, quando este Congresso discutia as reformas trabalhistas. Refiro-me, até como uma homenagem, e faço minhas as palavras dela, ao pronunciamento da Deputada Federal Maria da Conceição Tavares.

Ela dizia:

> Não existem evidências de que a regulamentação do mercado de trabalho seja um obstáculo de peso para a criação de empregos ou que sua "flexibilização" contribua a solucionar os problemas de insuficiência, insegurança e instabilidade de emprego. Tampouco existem evidências de que a redução dos salários contribua para aumentar o emprego, sequer setorial, que dirá global. No Brasil, o mercado de trabalho já é extremamente flexível, como o demonstram, tanto os elevados índices de informalidade e as altíssimas taxas de rotatividade, quanto o baixo nível e ampla diferenciação das remunerações recebidas pelos assalariados. (...) o Brasil é um dos países em que o custo da mão de obra (...) é um dos mais baixos do mundo. Assim [diz a Professora Conceição], não são as condições institucionais do mercado de trabalho, mas, sim, a política econômica e seus reflexos na dinâmica do sistema produtivo que estão produzindo desemprego.

Isso à época, em 1996.

E continua: "Na ausência de uma política de investimentos, financiamento e restruturação econômica e social (...) não adianta usar paliativos".

E ela conclui dizendo o seguinte, que é de uma atualidade impressionante:

> Nas atuais condições de exclusão social, (...) propor a degradação das condições de trabalho e salário sob o falso pretexto de evitar o desemprego ou de elevar a competitividade da economia, mais que um absurdo ético, é uma inominável irresponsabilidade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso disse, nesta Casa, a Professora Maria da Conceição Tavares... (*Palmas.*)

...há 20 anos atrás, mais precisamente em 1996.

À época...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Professor, por favor, me dê licença.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu pediria aos nossos convidados, que são muito bem-vindos a esta Comissão, pois temos o maior prazer em tê-los aqui, que, tal como determina o nosso Regimento, não se manifestem, nem a favor, nem contra, em nenhum dos pronunciamentos dos nossos palestrantes.

Agradeço pela atenção.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Senador Tasso, eu fiz essa leitura até como uma homenagem à professora. O senhor sabe que eu sou professor do Instituto de Economia há mais de 30 anos, e a Professora Conceição Tavares é uma professora de muitos de nós; é uma patronesse da economia brasileira. Embora seja portuguesa, eu acho que é uma das maiores brasileiras que existem no País.

Naquele momento, ela estava discutindo o quê? Ela estava discutindo um relatório da OIT, que saiu em 1995, mostrando essas mudanças de flexibilização que ocorreram no mundo. E, naquela época, era claro o exemplo da Espanha. Na Espanha, onde se fizeram todas as reformas trabalhistas nessa perspectiva da flexibilização, o desemprego crescia. E, de fato, é verdade: se vocês forem ver, mais tarde, em 2007, 2008, o desemprego na Espanha chegou a 25%; e o desemprego entre os jovens chegou a 50%.

Então, numa situação em que 50% dos jovens estão desempregados, não adianta haver oferta de emprego qualificada, porque esse jovem, altamente qualificado ou com pós-graduação em universidades etc., só terá como alternativa trabalhos de baixa qualificação. Então, não é a oferta de mão de obra qualificada... O que define o nível de emprego não é a oferta em boas condições; é a demanda empresarial por emprego. E a demanda empresarial por emprego depende, como diz a professora, das variáveis macroeconômicas.

É o que ela está dizendo aqui: o que gera emprego? O que gera o emprego é o aumento da demanda por mão de obra, é o crescimento da economia, é aumento da renda e do consumo da família, do consumo do governo. E, só para mencionar muito rapidamente, a experiência recente do Brasil mostra isso. Nós tivemos um período recente de crescimento do PIB, embora desacelerasse a partir de 2012/2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós criamos aqui – de 1995 a pouco mais de 2000, até 2014 –, passamos de em torno de 24 milhões de empregos com carteira assinada para 49 milhões, nós aumentamos mais de 20 milhões, nós geramos 20 milhões de empregos formais com essa legislação trabalhista que está aí. E, durante um longo período, foi criado por ano mais de 1,2 milhão, 1,3 milhão. 1,5 milhão. Quando a economia começa a desaquecer e começa a haver a recessão é que nós passamos a ter redução de empregos – desculpem-me –, uma subtração de empregos, uma destruição de empregos formais.

A taxa de desemprego caiu nesse período. Nós criamos emprego mesmo com o salário mínimo crescendo. Quer dizer, não é a pressão. Sequer a pressão do salário mínimo é um empecilho para geração de emprego quando você tem uma economia que está crescendo e demandando mão de obra.

Aqui mostra que a taxa de informalidade caiu, etc. Houve também a redução da desigualdade da renda.

Então, eu queria deixar registrado esse ponto. Há visões e evidências históricas. Estou dando um caso brasileiro, posso citar outros países. Essa relação entre geração de emprego e relações trabalhistas é uma questão que não tem consistência.

E, finalmente, eu entro aqui na questão de que me propus a tratar nesse ponto: relação entre a terceirização, reforma da Previdência e reforma trabalhista, que impactos isso pode ter na Previdência Social.

Aqui, Senador Tasso, se o senhor me permitir, eu não posso... Desculpe-me, há 35 anos sou professor de Economia e Bem-Estar Social na Unicamp. É um desconforto muito grande – como cidadão – o fato de que reformas são necessárias. Reforma trabalhista e reforma da Previdência mexem com a vida presente e futura das pessoas, mexem com milhões de pessoas. Quanto à reforma da Previdência, o Regime Geral de Previdência beneficia diretamente 35 milhões de pessoas que ganham menos de dois salários mínimos. Se eu colocar mais dois membros na família, estou falando de 100, de 110, de 120 milhões de pessoas. Nós estamos mexendo com a vida de 120 milhões de pessoas.

Eu sou contra a reforma da Previdência? Não sou contra a reforma da Previdência. Eu sou contra uma reforma que seja apenas fiscalista e sou contra, sobretudo, se fazer uma reforma que supostamente vai ter impactos daqui a 30, 40 anos a toque de caixa, em menos de dois, três meses ter que aprovar uma reforma sem debate. Nós queremos debate. A sociedade quer debater. Não se faz reforma desse tipo por obra de marqueteiro. A democracia, senhores, não é uma mercadoria. Não se vende reforma trabalhista e previdenciária como se vende um sabonete. Está certo?

Então, o que quero dizer é o seguinte: o que está acontecendo no Brasil não é um ajuste fiscal. Nós estamos, no caso da Previdência, e também no caso da reforma trabalhista... No caso da reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhista, nós estamos retrocedendo os direitos trabalhistas brasileiros para o início do século XX. No caso da Previdência, nós estamos destruindo o contrato social. Não é o ajuste fiscal. Nós estamos mudando o modelo de sociedade que foi pactuado em 1988.

É com muita tristeza que vejo muitos Deputados e Senadores que, nos anos de 1970 e 1980, defenderam esse projeto. Eu faço referência a um documento histórico do PMDB, de 1982, que se chama "Esperança e mudança", em que a ordem social da Constituição de 1988 está escrita. Eu peço que os senhores leiam esses documentos.

E o que nós estamos fazendo hoje é enterrando esse documento, Senador Fernando Bezerra. Nós estamos enterrando um documento do PMDB, de 1982, que foi um dos núcleos do projeto reformista que passou por 1988.

Então, do meu ponto de vista, nós não podemos fazer uma reforma que retrocede os direitos sociais a quase cem anos e que rasga um pacto social que demorou dez, vinte anos para ser feito pelo movimento social das décadas de 70 e 80. Nós não podemos fazer isso. Eu digo isso em caráter pessoal. É a minha indignação. Estou aqui só para dizer isso, porque o que vou dizer aqui não vai adiantar nada, além do que estou dizendo agora. Não se faz isso a toque de caixa, com duas ou três medidas provisórias.

Eu quero dizer que os direitos de 88... Há economistas que dizem que o brasileiro confunde direitos com benefícios. Eu não confundo, não. Direitos são conquistados, e, no caso brasileiro, centenas de pessoas morreram para que o País restaurasse a democracia e construísse a Constituição de 88.

Então, o que está acontecendo hoje no Brasil, infelizmente, é que nós estamos fazendo a toque de caixa reformas que terão impacto daqui a 30, 40 anos, como o caso da Previdência. Nós estamos tendo que resolver agora, em curtíssimo espaço de tempo, sem debate, sem ouvir o contraditório e sem chegar a um consenso sobre essas questões.

Quero deixar registrado esse ponto, Senador. V. Exª me desculpe, talvez não fizesse parte do *script* de um convidado em uma tribuna tão importante como esta, mas eu não pude deixar de fazer esse registro, porque a minha história profissional se confunde um pouco com a luta pelos direitos sociais no Brasil.

Infelizmente, eu achei que o Brasil tivesse consolidada a democracia, tivesse consolidados os direitos sociais, e hoje eu percebi que isso era uma ilusão. E isso para mim gera um problema muito complicado na minha cabeça, na minha reflexão. Então, eu não posso deixar de trazer essa questão aqui.

Muito bem, indo ao nosso ponto... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu gostaria de sugerir, desculpe a interrupção, para que cada um que fosse contra a reforma, como é o caso, e acha que se deve fazer, mas não dessa forma: o que seria mudado, então, na sua visão, pelo menos, um ponto ou dois, o que você indicaria como uma reforma? Não só para ele, mas acho que todos poderiam dizer o que seria importante na mudança.

Obrigada, Presidente.

Desculpe, mais uma vez.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Senadora, eu teria o máximo interesse de dizer o que eu acho. A questão é a seguinte: nós temos que debater. Por exemplo, sobre a questão da Previdência, há um problema de diagnóstico. Nós precisamos, primeiro, chegar a um consenso sobre qual é o diagnóstico.

O que eu quero dizer é o seguinte: vamos debater. Se nós tivéssemos um debate democrático, plural, com calma, etc., essas questões apareceriam. Mas o que está acontecendo? Nós não temos nem condições de apresentar proposta. A nossa posição é de resistir contra essas propostas.

Mas, de qualquer maneira, eu quero apresentar um ponto aqui que acho que mereceria reflexão dos Srs. Senadores. Eu quero dizer o seguinte: a reforma da Previdência, a terceirização e a reforma trabalhista podem ter efeitos muito sérios sobre... (*Pausa.*)

Ela pode ter efeitos muito importantes sobre a receita da Previdência. Primeiro ponto, a reforma da Previdência. Apenas a reforma da Previdência já gera impactos negativos sobre as fontes do Regime Geral da Previdência Social. Aqui eu estou falando muito mais do regime geral, que é o do INSS, são 35, 40 milhões de pessoas que recebem menos de dois salários mínimos.

Porque a questão é a seguinte, não é tanto a questão da idade, 65 anos, embora para o setor rural seja difícil, é muito mais a necessidade de contribuir durante 40 anos para ter acesso ao teto, não é nem à aposentadoria. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço silêncio para o nosso convidado, que está, com razão, reclamando das conversas em alto som dos nossos amigos. Por favor, silêncio para que o nosso convidado possa se expressar livremente!

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu queria dizer o seguinte: que apenas a reforma da Previdência, a necessidade de contribuir durante 40 anos, para ter acesso à aposentadoria integral, que é o teto, é assimétrica em relação às condições do mercado de trabalho. No entanto, nem 25 anos de contribuição são condizentes com o mercado de trabalho brasileiro, como foi mostrado aqui, em função da informalidade, da rotatividade e do desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aqui nós temos esse gráfico. Como já foi mencionado aqui, a informalidade é cerca de metade, 50%; 48% da força de trabalho no Brasil está no mercado informal. Quem está no mercado informal, por si só, como são trabalhos precários, já não contribui para a Previdência Social.

Se a média nacional é em torno de 50% de informalidade, nas unidades da Federação mais pobres, como também foi mencionado aqui pelo André, a informalidade é maior. Quer dizer, o André mostrou que a informalidade é maior nos decis de menor renda – não é isso, André? E aqui a gente vê a confirmação disso, ou seja, a informalidade é maior nos Estados mais pobres da Federação, como, por exemplo, no Estado do Maranhão, em que ela chega a 75%. E haver 75% de informalidade significa que 75% dos cidadãos do Estado do Maranhão já não contribuem para a Previdência. Dificilmente eles vão conseguir ter uma proteção na velhice.

A outra questão, que também já foi mencionada aqui, é a rotatividade. Como também foi mencionado pelo André, a rotatividade no Brasil é de mais de 50%.

Além disso, nós temos o desemprego. O desemprego passa de um patamar, no período recente, de 8% para 13%.

Muito bem. Outra questão importante: a informalidade é maior nas camadas dos jovens de 15 a 19 anos e, depois, quando as pessoas passam dos 50 anos, dos 55; a partir dos 60 anos, a informalidade cresce. O que eu estou querendo dizer com isso? As pessoas têm um período muito curto durante a sua vida laboral para completar os 25 anos, porque, se não fizerem isso, conforme vão ficando mais velhas, dificilmente vão conseguir comprovar os 25 anos.

Essa reforma é excludente pelo seguinte – um dado conseguido pela *Folha de S.Paulo* dá essa transparência: 79% das pessoas que se aposentaram por idade não conseguiram completar 25 anos de contribuição. Então, a manutenção dos 25 anos de contribuição exclui 80%. O que eu estou querendo dizer com isso? Rotatividade e informalidade fazem com que um trabalhador no Brasil contribua para a Previdência durante nove meses em média. Então, para cumprir 25 anos ele vai precisar, nesse ritmo, de 33 anos. Isso tudo antes da reforma trabalhista e antes da terceirização. Está claro?

Outra questão. Segundo a Ana Amélia Camarano, que é uma demógrafa do IBGE e diretora do Ipea, 60% da população de 16 anos e mais estavam trabalhando em 2015; mas, na população de 60 anos ou mais, essa taxa cai para 38%, no caso dos homens, e para 26,3%, no das mulheres – só 26% das mulheres. Oito por cento dos homens de 50 a 64 anos não trabalhavam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ...nem tinham aposentadoria, e cerca de 80% deles sofrem de alguma doença crônica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quarenta e dois por cento dos trabalhadores não contribuem para a previdência. E, com o endurecimento das regras, esse trabalhador vai acabar no sistema de assistência social.

O que estou querendo dizer aqui? Regras severas para a previdência desestimulam a contribuição. Há uma exclusão, ou há uma migração, e isso tem impactos na receita da previdência. Muitos homens e mulheres urbanos vão ser desestimulados a continuar financiando, porque sabem que não vão conseguir comprovar os 25 anos. Eu conheço várias pessoas ao meu redor, à minha volta.

O trabalhador rural, até agora, contribuía sobre a produção e sobre a comercialização do produto e, agora, tem de contribuir mensalmente, mês a mês. Isso não se coaduna com o regime de safra rural.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Professor, eu vou lhe dar mais dois minutos, porque já esgotou o tempo de 20 minutos. Já está com cinco minutos a mais. Conto com sua compreensão.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu agradeço.

Então, vai haver um desestímulo para os homens urbanos. O trabalhador rural, certamente, não vai contribuir.

Faço uma pergunta. Um jovem, pela regra anterior, tinha de entrar no mercado de trabalho com 16 anos e de contribuir todo ano ininterruptamente, tendo emprego com carteira assinada durante 49 anos, para ter uma aposentadoria de, no máximo, R$5 mil. Você acha que o jovem está estimulado a fazer isso? A pergunta que mais ouço quando vou falar sobre esse tema é feitas pelas mães, que dizem: "Professor, o que faço pelo meu filho? Abro uma previdência privada?"

Então, haverá desestímulo para o jovem, e haverá uma migração das camadas de mais alta renda para a previdência privada, o que já está ocorrendo.

Então, só a reforma da previdência gera um problema, poderá desmotivar a adesão ao sistema público, expulsar os atuais contribuintes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Encerrou meu tempo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu queria só dizer – nem vou mostrar – o seguinte: o que vai acontecer é que a terceirização...

O senhor me dá mais dois minutos, Senador? Assim, termino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero dizer o seguinte: se apenas a reforma da previdência faz isso, a terceirização e a reforma trabalhista amplificam isso. Por quê? Porque haverá uma queda... É mais ou menos o seguinte: temos mais ou menos 50% da força de trabalho, da PEA, com carteira assinada, e 50% não têm carteira assinada. É este quadro que temos aqui: mais ou menos 50% têm carteira assinada e contribuem para a previdência, e os outros 50% ou não têm carteira assinada ou têm uma contribuição precária. O que os especialistas, inclusive o professor da USP Ruy Braga, dizem?

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Dizem que a terceirização e a reforma trabalhista vão mexer exatamente nos 50% que têm carteira assinada. Diz o Prof. Ruy Braga, da USP: "A terceirização poderá promover uma inversão estrutural no mercado de trabalho: em cinco ou sete anos, o total de terceirizados pode chegar a 75%." Ou seja, já há 50% que não contribuem, 50% que contribuem, e a terceirização e a reforma trabalhista vão incidir em cima dos 50% que contribuem. Então, isso pode acarretar uma queda.

Na reforma trabalhista, na terceirização, a rotatividade é o dobro da rotatividade do trabalho com carteira assinada. Nós vamos ter, com a reforma trabalhista, uma série de trabalhos temporários ou trabalhos intermitentes, que são trabalhos de curta duração. O que acontece com isso? Acontece que a pessoa fica trabalhando durante um período, sai do mercado de trabalho, volta depois; prolonga o seu tempo de contribuição para a previdência; dificilmente vai conseguir comprovar 25 anos para previdência e dificilmente vai se sentir estimulado para contribuir para a previdência.

Eu, para terminar, deixo aqui só uma recomendação síntese: a reforma pode representar uma combinação explosiva; há possibilidades concretas de haver queda dramática nas receitas do regime geral, e isso pode conduzir a sua inviabilidade financeira no médio prazo. E a minha recomendação é que o Parlamento deveria elaborar estudos sobre esses impactos financeiros, aportando diversos cenários. Esses estudos devem proceder à tomada de decisão final sobre essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, professor.

Passo a palavra ao Prof. Sérgio Pinheiro Firpo, professor do Insper, que tem 15 minutos com mais 5 minutos, conforme foi dado aos outros palestrantes.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Bom dia a todos.

Muito obrigado pelo convite para estar aqui para falar...

Está ligado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Está bom assim, vou só me aproximar aqui.

Eu só precisava que minha apresentação fosse ao ar.

Bom dia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, membros da Mesa.

Eu vou falar um pouco sobre a minha visão...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Desculpe-me, professor.

Eu queria pedir silêncio, por favor, aos nossos convidados.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – ... a minha visão sobre como chegamos aqui, nesse momento em que se precisa fazer uma reforma trabalhista. Por que a reforma trabalhista agora? Se formos ver o histórico da CLT, em quase 80 anos, talvez nunca tenhamos passado por uma recessão tão forte e com tão graves impactos sobre o desemprego como a atual recessão. Acho que, desde a instituição da CLT, nunca passamos por uma recessão tão forte. Essa recessão tem tido impactos sobre desemprego que não se encontravam no passado. Na hora em que você olha a série histórica de atividade econômica e a série histórica de desemprego, quando disponível, você não encontra, em nenhum momento, essa relação tão forte entre recessão e um aumento tão rápido, uma aceleração tão rápida do desemprego.

Esse desemprego não é um desemprego que afeta toda a classe trabalhadora de forma uniforme; é o desemprego que ataca sobretudo trabalhadores mais pobres, com mais baixa qualificação, os mais jovens e as mulheres. Esse desemprego não é simplesmente causado pela mudança da ocupação para a situação de desocupação. Na hora em que o desemprego atinge um chefe de família, as pessoas da família, como cônjuge e filhos, também entram na força de trabalho. Só que eles entram na força de trabalho, em geral, em uma situação mais vulnerável do que a daqueles que já estavam inseridos na força de trabalho. Para cada trabalhador que perde o emprego, que vai para o desemprego, há dois que estão entrando na força de trabalho, em geral jovens e mulheres.

As nossas regras trabalhistas atuais – é por isso que se discute a reforma – não são inclusivas. A nossa legislação entra em detalhes minuciosos da relação de trabalho. Isso afeta, muitas vezes, a capacidade de esses trabalhadores que estão ingressando no mercado de trabalho, de fato, conseguirem emprego, porque esses empregos, quando disponíveis, não são empregos que se adequam às necessidades, de fato, desses trabalhadores.

A gente sabe também que, por mais que os sindicatos façam acordos e negociações coletivas, boa parte desses acordos acabam sendo revistos na Justiça do Trabalho. Isso faz com que os nossos sindicatos não tenham força suficiente para representar os trabalhadores num momento como este, muito importante, em que deveríamos, como sociedade, buscar formas de diminuir o desemprego. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossos sindicatos acabam, por conta das regras instituídas, tendo pouca legitimidade para operar nessa margem de negociações coletivas, porque as negociações coletivas, da forma como se encontram hoje, acabam sendo revistas na Justiça do Trabalho.

Mostro esse ponto para dizer que o nosso quadro atual da economia faz com que tenhamos de pensar em como conseguimos mudar o que pode ser mudado, para que possamos reverter essa situação de crise e essa relação tão grave da crise sobre o desemprego.

Talvez, valha a pena entendermos um pouco o porquê de estarmos fazendo agora, e não antes, essa reforma. Primeiro, do jeito como a economia evoluía no passado, como mencionei, não havia esta relação tão forte entre queda da atividade e desemprego. Na verdade, essa é uma novidade de 20 anos, essa é uma novidade que veio com a estabilização monetária. Na medida em que a inflação se tornou controlada, as empresas não têm mais como ajustar os salários reais pagos aos trabalhadores por outra forma que não desempregando.

Se você olha o histórico da relação entre retração econômica e desemprego, você vê, por exemplo, que, no começo dos anos 80, em 1981 e em 1982, a taxa de desemprego era de pouco mais de 3%. Nessa década inteira, as taxas médias anuais de crescimento do PIB foram de 1% ao ano, enquanto a taxa média de desemprego anual foi de 3%. Só quero lembrar que a nossa taxa atual é de 13,7%.

Vivíamos um momento em que se sofria com a recessão e as pessoas se sentiam desprotegidas. A informalidade era mais alta do que a atual, e boa parte, nessa forma de ajuste no mercado de trabalho, se dava via corrosão dos salários ou via informalidade. Só que o Brasil mudou desde então. Vivemos um momento de instabilidade monetária duradouro e passamos por um momento de crescimento econômico muito importante e com rigor nos anos 2000. Nós fomos capazes de, nesse período, aumentar a formalização do emprego, como já foi mostrado anteriormente, e conceder aumentos reais do salário mínimo.

A gente tem uma sociedade muito diferente hoje. A gente tem uma economia muito diferente hoje, uma economia que não dá espaço para que ajustes, como corrosão dos salários reais via inflação ou aumento de informalidade, sejam tolerados pela sociedade. A sociedade mudou, e a gente tem que mudar junto com ela. É por isso que, hoje, a gente está aqui; é por isso que a gente não esteve antes aqui. Aliás, na década passada, o debate sobre a reforma trabalhista foi completamente interditado.

Em nenhum momento, sabendo dos riscos que a nossa legislação colocava sobre nós quando chegássemos a uma fase de retração econômica, nós não fomos capazes de nos sentar, de nos reunir e de fazer um debate longo sobre uma eventual reforma trabalhista quando a recessão viesse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que mudou? O que há de novo nessa crise? Eu falei que, no final dos anos 90, houve uma crise, uma retração econômica, e o desemprego foi alto – foi três vezes maior do que o desemprego no começo dos anos 80: foi de quase 9%. Esse foi um momento pós-estabilização econômica. Foi a nossa primeira crise ou retração, com aumento de desemprego. Ali ficou claro que o fim da possibilidade de corrosão dos salários levava a essa relação entre retração econômica e desemprego. Mas o que há de novo na nossa crise atual? A gente veio desse momento, como eu mencionei, dos anos 2000, de euforia econômica, de inclusão social e, sobretudo – é o que vale para o mercado de trabalho –, de altíssima rotatividade do emprego.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Alta rotatividade do emprego? Depende de como se define. Eu já vi gente definir alta rotatividade do emprego como sendo evidência de eficiência do mercado de trabalho. Eu acho péssima a alta rotatividade do emprego, porque a alta rotatividade do emprego faz com que os trabalhadores tenham vínculos muito curtos com as empresas. Isso faz... Isso faz com que os investimentos feitos pelas empresas em trabalhadores acabem sendo precocemente... Eles não são... Você não tem aquele tempo hábil para transformar aquele investimento em produtividade.

Então, essa rotatividade é muito ruim para gente.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – O que aconteceu nessa época?

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – É exatamente o meu próximo eslaide.

Por que aumentou a rotatividade do emprego nos anos 2000? O que causou isso? Deixem-me só, primeiro, listar um pouquinho sobre a rotatividade. Já vou explicar por que a gente teve esse aumento da rotatividade, que já era alta – como a Profª Conceição Tavares mencionou em 1996 –, mas se tornou altíssima nos anos 2000.

Nos anos 2000, se você pega um período de um ano, quase metade dos contratos são rompidos. Isso faz com que a taxa, a duração do emprego no Brasil seja relativamente curta. A duração no emprego... Cinquenta por cento dos contratos de trabalho formados no Brasil duram menos de dois anos.

Agora, a gente sabe que o custo de demissão aumenta com o tempo de emprego. Ora, quando vem uma recessão brutal como essa, o custo de se demitir é incrivelmente baixo. As pessoas estão nos seus empregos há muito pouco tempo. Fica muito barato. Apesar de a gente ter regras que, a princípio, fariam com que o custo de demissão fosse alto para aquelas firmas que demitissem trabalhadores sem justa causa, esses custos são, na verdade, baixos, por quê? Porque a nossa rotatividade é incrivelmente alta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A nossa legislação, de fato, não protege o trabalhador quando vem uma crise como essa. E ela afeta quem? Essa crise afeta, sobretudo, aqueles trabalhadores que mais rodam. Quem são esses trabalhadores? São os jovens, são os com baixa escolaridade, e são as mulheres. Na hora em que você olha a taxa de desemprego por idade – esses são dados da PNAD –, você vê que... Não vou falar dos de 14 a 17 anos, porque são jovens demais para trabalhar, mas esses números são incríveis. Vamos falar sobre os de 18 a 24 anos. É de quase 30% a taxa de desemprego de jovens 18 a 24 anos. De 40 a 59 anos, 7,9%, ou seja, mais de três vezes.

Menor qualificação. Vamos olhar para a taxa de desemprego de trabalhadores com ensino médio incompleto, 24%; superior completo, 7%; homens e mulheres: 16% das mulheres, 12% dos homens.

Quem está sendo afetado por essa crise? Quem tem taxa de desempregos maiores? São os trabalhadores mais jovens, com mais baixa qualificação, e as mulheres.

O que a gente pode fazer para tentar reverter isso? Há duas formas que encaro como políticas que a gente pode tentar fazer: uma é a que está prevista na proposta, mas essa proposta não ataca as verdadeiras raízes da nossa alta rotatividade. A gente precisaria pensar um pouco mais sobre como a gente alteraria essa alta rotatividade.

O ponto é o seguinte: a alta rotatividade, induzida no momento de crescimento – vou mostrar o porquê –, faz com que, quando entramos em um momento de retração econômica, haja um desemprego maior do que o que deveria haver. O ponto que eu queria levantar, que não está abordado por essa reforma, é que há incentivos na nossa legislação trabalhista para que haja alta rotatividade, sobretudo, nos momentos de crescimento econômico, ou excessiva rotatividade.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – No momento de crise, há também. Mas aí você esperaria que, no momento de crise, houvesse rotatividade induzida pelas firmas que demitem seus empregados, porque tiveram retração na demanda por seus produtos, e que, talvez, se forem manter o nível de emprego, queiram recontratar trabalhadores a um custo menor. Essa é a única forma que a firma hoje tem para reduzir custo de trabalho, o que acaba afetando a rotatividade e o desemprego. Isso acaba saindo barato para a firma exatamente porque o custo de demissão é baixo.

Mas me deixe dizer por que temos alta rotatividade no momento de crescimento e como vimos isso nos anos 2000. Foi por isso que o debate sobre a reforma trabalhista ficou interditado. Afinal de contas, parecia que o nosso mercado de trabalho estava às mil maravilhas na década passada.

Entre 2003 e 2014, a taxa de desemprego, medida pela PME, caiu de 12,3% para 4,8%. Entre 2003 e 2010, a proporção de trabalhadores CLT demitidos sem justa causa aumentou de 41,5% para 46,2%. Ora, num momento como este de crescimento, qual proporção deveria crescer? Deveria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crescer exatamente a de desligamentos voluntários, a de trabalhadores saindo por motivos próprios para procurar um emprego melhor, afinal de contas a economia estava crescendo. Mas não! O que a gente viu? A gente viu que houve um aumento proporcional de pessoas demitidas, o que parece estranho e causa um comportamento anômalo na hora em que se compara com o que ocorre nos demais países no mundo.

O que induz isso? Ora, parece claro que a nossa legislação gera incentivos para que o trabalhador seja demitido no crescimento. No crescimento econômico, quando a incerteza sobre a duração do desemprego é muito pequena, há incentivos para que o trabalhador, de algum jeito, consiga ser demitido para poder ter acesso ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), à multa de 40% e ao seguro-desemprego. Ora, isso onera gasto público, isso onera o setor público – não foi à toa que os gastos com seguro-desemprego subiram nesse período – e leva ao que é mais importante nesse ponto, a essa situação em que nos encontramos agora. Tivemos uma retração econômica importante, mas o impacto dessa retração sobre o desemprego tem sido brutal e tem sido desigual.

O que a gente pode fazer, se a gente não atacar de frente esses incentivos?

Talvez, seja difícil que a gente consiga, como sociedade, debater essas mudanças nos incentivos à alta rotatividade quando a gente estiver na situação de pleno emprego ou de crescimento econômico. Mas a gente tem que pensar se não vale a pena atacar essas causas da alta rotatividade.

Enquanto a gente não é capaz, como sociedade, de fazer essa lição de casa, a gente pode fazer algo que vá reduzir – que a gente pode chamar de reparação de danos – o impacto sobre o desemprego gerado pela crise.

O que a gente tem que fazer? Garantir que novos postos de trabalho sejam criados ao flexibilizar regras de contratação, ao reduzir a regulação sobre todos ou quase todos os aspectos do contrato de trabalho, e, muito importante, dar legitimidade às negociações coletivas, aumentar a representatividade sindical dentro das firmas, algo que não tem tido estímulos recentemente por conta da nossa legislação.

Esses três pontos são tocados pela reforma e são pontos que julgo importantes, para que a gente possa enfrentar esse grave quadro de desemprego em que a gente se encontra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Como a reforma trabalhista pode ajudar a reduzir o desemprego? Bem, a principal ideia é que torne a legislação mais flexível e com menos incertezas, ao ampliar e regular o alcance do trabalho parcial, o que permitirá que trabalhadores mais jovens e aqueles com filhos pequenos tenham mais opções em suas buscas; regular o teletrabalho, que vai reduzir custos desnecessários de deslocamento e permitir que trabalhadores em determinadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocupações ampliem suas buscas por emprego. Há toda uma mudança tecnológica que a gente tem que levar em conta. Portanto, é interessante regular o teletrabalho.

Essa proposta cria a figura do trabalho intermitente, o que aumenta a atratividade da formalização do emprego em ocupações com flutuações de demanda ao longo da semana.

A gente tem que se lembrar – novamente, eu repito aqui – de que o Brasil mudou. O Brasil quer, os trabalhadores querem empregos com carteira. Não nos cabe pensar que uma pessoa que tem um vínculo intermitente e informal com a firma vai estar satisfeita. A gente tem que regular isso, tem que dar os direitos previstos em lei para esse tipo de trabalho.

A gente está preocupado com a inclusão. A gente está preocupado em fazer com que essa legislação seja mais inclusiva, coisa que não tem sido, como os gráficos que os meus colegas mostraram deixam evidente. O grau de informalidade da nossa economia e do nosso mercado trabalho é incrivelmente alto, apesar dos avanços da última década.

A proposta atual de reforma também pode...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, já foi dada uma extensão. V. Sª tem mais um minuto.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Tenho mais um minuto? Já foi concedida a extensão?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Está bom. Então, vou terminar.

A proposta vai permitir – e dar segurança jurídica a isto – a negociação direta individual, individual para alguns trabalhadores, sobre jornada, intervalo, banco de horas e férias, o que dá legitimidade para os trabalhadores negociarem, aumentando o escopo de atuação, e vai permitir ajustes no salário nominal, via redução de jornada, permitindo que essa redução de desemprego não seja apenas via novas contratações, mas via redução das demissões.

Por fim, a proposta também deve penalizar com multa a litigância de má-fé, o que vai reduzir demandas individuais na Justiça do Trabalho, em que se espera, portanto, que haja uma redução do gasto público.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Ora, se há em torno de mais de 2 milhões por ano de ações trabalhistas entrando na Justiça do Trabalho, isso é um custo para a sociedade, isso envolve dinheiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público. Se conseguirmos reduzir o número de ações, estamos gerando um impacto positivo fiscal importante para beneficiar a sociedade como um todo.

Este é o meu último eslaide, com que eu gostaria de concluir, Senador.

A reforma tem vários aspectos positivos e pode ajudar com novas contratações, ao tornar a legislação trabalhista mais inclusiva. Ela pode evitar mais desemprego, ao assegurar que mecanismos de ajustes de jornada, como banco de horas, não sejam questionados posteriormente. Na recessão econômica, os bancos de hora preservam empregos ao reduzir jornada.

A reforma trabalhista propõe ainda a figura da demissão de comum acordo, que é uma tentativa de se reduzir a alta rotatividade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Mais 30 segundos.

Não está claro para mim se essa medida vai ter o efeito desejado de reduzir a atratividade da demissão num momento de expansão econômica. Para isso, talvez precisássemos repensar a apropriação da multa de 40% do FGTS. A multa é corretíssima; ela, de fato, existe para reduzir rotatividade. O que não está correto são os incentivos criados pelo fato de essa multa ser apropriada pelo trabalhador. Por que não criamos uma multa que vai para o Estado ou uma multa que vai financiar o seguro-desemprego? Por quê? Por que não podemos pensar na coletividade, como um todo? Por que temos que pensar apenas naqueles trabalhadores que já estão incluídos e não podemos pensar em incluir mais gente no mercado de trabalho?

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Prof. Sérgio Pinheiro Firpo, professor do Insper.

Passamos agora à intervenção dos Srs. Senadores. Os interpelantes disporão de três minutos, assegurado igual prazo para resposta dos interpelados.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Três minutos?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Três minutos? Não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Não conseguimos nem elaborar o raciocínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em cinco minutos, conseguem? Então, cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho que não conseguimos, não, com cinco.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Cinco minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Teria que ser dez para cada Senador.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O primeiro inscrito é o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, convidados, bom dia.

Eu ouvi atentamente todas as colocações dos senhores convidados e acho que levantaram pontos que são extremamente substantivos. Alguns realmente aprofundaram o assunto; outros tiveram um viés, me perdoem, ideológico, o que compromete um pouco o debate. Mas nós temos que conviver com o contraditório. Isso é muito normal e importante.

Eu acho que é realmente indispensável a reforma trabalhista, talvez não nesses termos como veio da câmara, porque acho que houve exagero. O que foi enviado pelo Presidente da República atendia às reivindicações necessárias dos empresários. São sete alterações fundamentadas que poderiam ser realmente debatidas. É necessário que o Congresso se debruce, principalmente o Senado, que tem a grande responsabilidade de verificar aquilo que é realmente importante. Esse é o grande ponto que eu acho fundamental. Cabe realmente ao Senado, como a Câmara Alta, verificar as distorções para não prejudicar os avanços que os trabalhadores tiveram, mas é necessário que se atualizem esses pontos que são substantivos, de acordo com a era que estamos vivendo hoje – 2017 é bem diferente de 1943, de 1988 e assim por diante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu teria apenas uma pergunta para ganhar tempo. Ao criar uma série de condições, ao limitar a gratuidade e ao impor penalidades ao reclamante, caso perca a ação, o PLC nº 38, de 2017, não estaria impondo uma forte restrição à atuação e ao poder normativo da Justiça do Trabalho, bem como ao acesso dos trabalhadores ao Judiciário? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves, por sua capacidade de síntese e objetividade.

Antes de passar a palavra à Senadora Kátia Abreu, que é a próxima interpelante, eu gostaria apenas de esclarecer ao Prof. Márcio Pochmann – acho que é importante – que V. Sª foi um dos primeiros a ser convidado, mas, infelizmente, em função de seus afazeres, não pôde vir. Segundo, essa é uma fase do relatório. Nós passaremos ainda por outras três comissões e, posteriormente, pelo Plenário. Portanto, todas as contribuições têm uma importância relevante e, principalmente, uma palavra como a de V. Sª.

Passo, então, à Senadora Kátia Abreu.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é a Mesa, Senador Presidente? Senador Tasso Jereissati, pelo Regimento, houve a fala de um Senador, e a Mesa tem que responder.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, pelo Regimento, V. Exª não pode nem falar porque não está inscrito, não está presente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, se inscreva.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª sabe que, falando, já está registrada a minha presença. Eu vou me inscrever quando eu quiser.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, é porque foi dito aqui...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quando eu tiver vontade, eu vou parar de estudar aqui e me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou sendo extremamente cordial com V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não foi, não foi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estou sendo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª foi irônico, não foi nada cordial. Eu me inscrevo quando eu quiser.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É porque a Senadora Gleisi disse, no início desta reunião, que vocês estariam em obstrução. Por essa razão, é que eu estou perguntando. E eu estou sendo cordial...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não foi; foi irônico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e educado com V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Foi irônico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço que V. Exª se comporte...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Foi irônico.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... da mesma maneira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é V. Exª que vai dizer como eu me comporto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E antes de se registrar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai dizer como eu me comporto! Não é V. Exª que vai dizer como eu me comporto!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou dizer, sim. Comporte-se de acordo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª está forçando uma barra nesta audiência hoje aqui, está forçando a barra nessa leitura do relatório...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de pedir a cada um dos nossos convidados...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu não estou dando conta de raciocinar. Está tão difícil.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu novamente pediria silêncio de todos. A Senadora Kátia Abreu está se manifestando. Eu pediria a todos os senhores o silêncio para a Senadora Kátia Abreu poder se manifestar. Muito obrigado pela atenção.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu tenho seriíssimas dúvidas a respeito do trabalho intermitente. Num primeiro momento, diante de uma crise, ele pode parecer uma situação perfeita para dar oportunidades para esses desempregados, mas nós sabemos que toda exceção, principalmente quando beneficia uma das partes, pode se tornar a regra e não a exceção. Então, isso aqui é uma preocupação não só com os direitos do trabalhador, mas também com a previdência, porque essas pessoas, de alguma forma, vão se aposentar, quer contribuindo, quer não contribuindo, através do BPC.

Eu tenho repetido isto aqui por várias vezes: a intenção do BPC, que é um instrumento maravilhoso criado na Constituição para atender aqueles idosos, aquelas pessoas que nunca contribuíram, uma vez que o País não tinha essa cultura, é ser um funil, é ter, ao longo dos anos, essas pessoas saindo da necessidade do BPC, pois contribuíram e, então, não serão mais trabalhadores idosos pobres, mas trabalhadores idosos contribuintes.

Senhores palestrantes, nossos convidados, eu gostaria que vocês falassem, comentassem sobre isto: a preocupação de isso virar a regra no futuro. É a tendência de todas as empresas... E não venham com a história de que o patrão é o lobo mau, não existe nada disso. As empresas vão procurar baixo custo, é uma coisa natural, se elas estão amparadas em lei. É óbvio que eu faria a mesma coisa: buscar o baixo custo para as minhas empresas.

Além do trabalho intermitente, a segunda coisa é o seguinte: a questão do custo das demissões. Todos os donos de empresa, quer seja micro ou pequena, que são as que mais empregam e, portanto, as que mais reclamam... Os grandes empresários, na verdade, não ficam nem sabendo disso, pois, ao fim e ao cabo, isso entra embutido no seu lucro, no seu custo. Os que mais sofrem são, de fato, os pequenos e os médios, que conhecem funcionário por funcionário e sabem quanto custou cada um.

Então, o que poderíamos fazer com esse custo das pequenas, das médias e, consequentemente, das grandes – pois não existe essa diferença, porque temos que tratar todo mundo igual? O que poderia diminuir essa reclamação? Você encontra muito empresário dizendo: "Demiti um motorista e tive que pagar 200 mil para ele"; outro disse que teve que pagar não sei quanto; outro diz: "Quebrei minha empresa, porque demiti 400 pessoas". Este é um caso real: "A minha empresa era terceirizada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de um fundo de investimento, prestava serviço a um fundo de investimento. Então, todo mês, para receber a minha medição de plantio de eucalipto, eu tinha que mostrar tudo pago, previdência, ou eu não recebia. Na hora em que acabou o meu trabalho na empresa, quando eu fui demitir 400 pessoas, eu quebrei". Então, o que foi que aconteceu com esse empresário que quebrou por demitir 400 pessoas?

Isso já aconteceu também em várias federações do Sistema S. Às vezes você tem um programa, treina vários instrutores, contrata esses instrutores, de repente seu parceiro resolve não manter mais aquele programa. São demissões que quase quebram esse sistema. Então, seja privado, público, misto, as pessoas não aguentam o custo da demissão.

Onde poderia ser de fato? Porque vejo aquela curva mostrando que, quando não há crise, o emprego aumenta. Então, não é uma coisa tão automática que o desemprego é por conta da CLT. Nisso ninguém vai acreditar mais. Agora, modernizar e baixar custo, acho inteligente, acho necessário para manter o emprego.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Então, eu gostaria que todos fizessem um pequeno comentário, se possível, a respeito desses custos, objetivamente. O que poderíamos alterar nessa lei para que os custos fossem diminuídos, sem alterar tantas coisas como a jornada, como instituir jornada intermitente, com precisar disso ou daquilo? Acho que o grande problema é este: custo das demissões, que ninguém aguenta mais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu, rigorosamente dentro dos cinco minutos.

Parabenizo-a.

O próximo inscrito é o Senador Paulo Paim, mas que pediu para falar mais tarde.

Nós temos inscritos o Senador Paulo Paim, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só para saber, Presidente, uma informação.

V. Exª vai fazer bloco de três?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – De cinco.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – De cinco?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Presidente, na realidade, quero começar fazendo um pedido tanto para o Relator quanto para V. Exª, para quem veio expor aqui defendendo essa reforma e para o próprio Governo: que não mentissem para a sociedade, porque a reforma não é para gerar emprego. Eu acho que, pelo menos, a gente tem que ter seriedade. Quando a gente defende uma coisa, não há problema em defender, mas vamos defender na base da seriedade, porque a reforma não vai gerar emprego. O que gera emprego é economia forte, é demanda, é ter consumo. Essa reforma foi feita para compensar a queda de lucratividade das empresas.

A gente tem que ter clareza nisso. Toda a vez que entramos em crise no nosso sistema, dá-se um jeito de alguém pagar a conta por essa crise ao invés de ser o andar de cima.

Eu vou ficar quieta para o pessoal fazer silêncio aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço silêncio para que a nossa Senadora Gleisi possa falar. Ela precisa ser escutada por todos aqui presentes.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pelo menos preciso me concentrar para falar o que eu quero e que a Mesa escute. Então, se o pessoal que está atrás não atrapalhar, já é bom.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A informação é que o ar-condicionado está funcionando.

Senadora Gleisi, por favor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E também aumentar um pouco o som. Estou achando que esse som está baixo. Se o pessoal que está na cabine de som puder, peço que aumentem.

Quero só que V. Exª recomponha o meu tempo, Presidente.

Então, toda vez que temos uma crise econômica, alguém tem que pagar a conta. É assim que funciona. Obviamente, quem tem mais força faz o mais fraco pagar a conta.

Então, estamos em uma disputa por escassez de recursos aqui e de ganhos. Isso acontece com a reforma da previdência, não é Prof. Fagnani? O que acontece? Há uma disputa pelos parcos recursos do Estado, do orçamento público.

Quando há uma crise econômica, quando cai a receita, quanto, portanto, há menos recursos públicos à disposição, há uma disputa por eles. Então, cortam-se benefícios sociais, cortam-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programas sociais, cortam-se investimentos, para poder pagar a dita dívida pública. O que sustenta a dívida pública? São os títulos públicos remunerados por uma alta taxa de juros. E grande parte desses títulos públicos não está só no sistema financeiro, nos bancos, mas também faz parte do setor produtivo brasileiro. Muita gente aplica em título público. Por isso, a maioria dos empresários do setor financeiro apoia a reforma da previdência, apoiou a PEC 55, que virou a Emenda Constitucional 95, vai apoiar a reforma trabalhista, porque também tem impacto em recursos do Estado. Por quê? Porque há uma disputa.

Então, acho que isso tem de ficar claro para a sociedade, porque senão é um engodo. É um engodo dizer que vamos fazer a reforma da previdência para equilibrar as contas públicas. Vamos equilibrá-las em benefício de quem, cara pálida? Vamos equilibrá-las em benefício do quê? Temos de deixar claro isso.

E dizem que vamos fazer uma reforma trabalhista para aumentar o emprego. Fazem-me rir! Vamos precarizar o emprego. Não vamos aumentar o emprego. Aqui, o Prof. Márcio Pochmann trouxe um estudo da OIT, dizendo que, nos países que fizeram reformas trabalhistas, inclusive retirando direitos dos trabalhadores, não houve aumento de emprego. Eu gostaria que quem diz que haverá aumento de emprego me citasse um país, ou dois ou três – seria melhor que citassem mais países –, em que a reforma trabalhista, retirando direitos, aumentou a empregabilidade. Eu gostaria de saber isso. Desconheço, sinceramente. E, aqui, houve aumento de emprego consecutivamente, por quase oito anos, com essa legislação trabalhista, com essa Justiça do Trabalho. E aí vem o pessoal dizer o seguinte: "Não, mas a Justiça do Trabalho é muito paternalista, a Justiça do Trabalho protege muito." É óbvio que ela tem natureza protetiva, porque ela tem de conferir igualdade a desiguais!

Há uma charge que acho muito bonitinha. É esta aqui. Acho que vocês já a viram. É a do tamanduá e das formigas. Olhem que fofinha! Está aqui o líder das formigas dizendo assim para as formiguinhas que estão lá embaixo: "Aprovamos a reforma! A partir de agora, vocês trabalharão no inverno e em dias de chuva. Em caso de risco, vocês poderão negociar diretamente com o tamanduá." Não é bonitinho? É bonitinho. É isto que estamos dizendo para o trabalhador: "Vá negociar com o tamanduá!" E aí o trabalhador vai ter de se virar.

Pergunto: quem está propondo essa reforma? Quem está propondo essa reforma é o Governo Federal. E quem fez o projeto de reforma, junto com o Governo Federal, foram os empresários, que foram ouvidos. É óbvio que eles estão olhando o lado deles!

É claro que há questões a corrigir! Agora, o que estamos vendo aqui é uma desestruturação completa da CLT!

Gente, estou aqui com a renda média de trabalho medida pela PNAD até 2014. A renda média de trabalho medida pela PNAD é de R$1,8 mil. É de R$1,8 mil a renda média! Isso é medido, Senador Garibaldi, pegando tudo. Nós estamos nesta renda média aqui, com nossos salários, nós, os juízes, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procuradores, quem ganha alto, os professores que ganham bem. Imagine como há gente que ganha mal na sociedade brasileira! Setenta e um por cento dos trabalhadores ganham menos de dois salários mínimos. É para essa gente que vocês estão fazendo e propondo a reforma! E ainda têm a pachorra de dizer que é para aumentar o emprego?

O trabalho intermitente tira completamente a segurança do trabalhador. Uma coisa é trabalho intermitente para quem tem a renda de quem está nesta sala! Outra coisa é trabalho intermitente para quem ganha dois salários, gente! Espere aí! Vamos tratar com a realidade! Não é possível que estejamos aqui achando que é normal...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...fazermos uma reforma que subjuga 71% dos nossos trabalhadores! Por que não começamos uma reforma, por exemplo, pelo serviço público? Porque não têm coragem aqui dentro, sabia? Porque não têm força. Eu queria ver aqui Senador votar a retirada de férias de juízes de 60 dias. Queria ver. Ah, mas como eu queria ver! Queria ver retirarem do Ministério Público também. Não têm coragem, porque eles vêm aqui e fazem *lobby*. Essa reforma ninguém faz. Vamos mexer no serviço público e fazer uma reforma dessa? Nós não conseguimos ainda votar o teto aqui, nem o efeito cascata do teto, porque, no primeiro voto, vem aqui juiz, bate palma; vem aqui o tribunal de contas, bate o pé; e todo mundo recua. Aí o leão que fala contra os gastos vira o quê? Leãozinho? Filhotinho? Gatinho? É essa a realidade do Brasil com que nós estamos lidando, gente! Nós temos que ter vergonha de estarmos fazendo uma reforma trabalhista nesse nível, uma reforma da previdência que pega a maioria do povo brasileiro! Que é isso?

Vamos começar pelo andar de cima da sociedade? Eu topo fazer uma reforma trabalhista, topo fazer uma reforma da previdência. Separamos Regime Geral de Previdência Social e separamos os 71% dos trabalhadores que ganham até dois salários. Vamos discutir aqui como é que fazemos. Como trabalhamos com vitaliciedade no emprego público, com estabilidade no emprego público, com teto de R$33 mil. Aí nós seríamos sérios com o Brasil. Fora disso, é um engodo; fora disso, nós estamos jogando para a nossa torcida, para a torcida de quem está apoiando essa reforma.

É lamentável que o nós estamos vendo! E com uma crise política institucional gravíssima no País, gravíssima no País, estamos aqui, a toque de caixa, querendo tirar direito daqueles que ganham menos na sociedade! Será vergonhoso se esta Casa votar essa reforma e vergonhoso se for lido esse relatório hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi, muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos inscritos o Senador Paim, o Senador Humberto Costa – não sei se o Senador Humberto Costa gostaria de falar antes do Senador Paim...

E agora a Senadora Lídice também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, mas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, estou me inscrevendo também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Presidente, o Humberto fala e eu falo. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a primeira questão que deve estar em jogo neste debate é qual a legitimidade que tem este Governo para propor mudanças tão profundas numa legislação que tem vigência de muitos e muitos anos, que foi fruto de uma grande mobilização social e, ao mesmo tempo, de um pacto dentro cidade brasileira, pacto esse que vem se mantendo e se preservando até agora. O Brasil teve momentos de crescimento ou momentos de crescimento negativo na sua economia na vigência desta lei. Imaginar que essa lei é a grande responsável pelo processo de aumento, que a CLT é responsável pelo processo de aumento do desemprego em determinadas situações ou é o que impede uma maior competitividade da economia brasileira, para mim, é um grande equívoco.

Então, a primeira questão é esta: como um Governo moribundo, um verdadeiro zumbi que há neste País, nesse momento, tem legitimidade para puxar um debate como esse que vai mexer com a vida de milhões e milhões de brasileiros?

Essa é a primeira questão. Então, isso já deveria nos fazer aqui assumir uma posição de bom senso para dizer: "Para isso aqui até o momento em que tivermos um governo que tenha legitimidade para conversar com a sociedade." Isso não foi feito por este Governo antes de mandar esta proposta aqui para o Congresso Nacional.

A segunda questão importante que temos que ver é a quem interessa essa proposição. O Estado tem que ter um papel de tentar equilibrar, de diminuir as desigualdades e não de aprofundá-las. Essa proposta de reforma é muito boa para os empresários brasileiros, mas, para os trabalhadores brasileiros, representa uma condenação a tudo que estão dizendo que ela não vai fazer, porque ela vai fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, por exemplo, vai aumentar a precarização, não vai aumentar a formalização. Experiências semelhantes, onde houve crescimento de emprego, foi emprego da pior qualidade. Não imaginem que aqui no Brasil os empresários vão adotar essas medidas para quem está fora do mercado trabalho. Não! A terceirização vai para quem está trabalhando hoje com outro modelo de contrato de trabalho, trabalho intermitente vai para quem está trabalhando hoje, porque, lamentavelmente, a mentalidade do empresariado brasileiro é a de incorporar a sua margem de lucro a qualquer tipo.

É, realmente, a Base do Governo quer impedir a oposição de falar aqui com as suas conversas ao telefone, ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... aí é difícil. O Senador Romero Jucá poderia articular os Senadores que não estão aqui lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço silêncio mais uma vez.

Por favor, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu peço que desconte do meu tempo.

Então, tudo o que está sendo dito vai acontecer ao contrário, Sr. Presidente, senhores debatedores que aqui estão, Srs. Senadores. E mais: ao mesmo tempo em que se faz uma proposta que é totalmente pró empresário procura-se dificultar que os trabalhadores, como coletivo, possam ter um papel, uma situação de algum equilíbrio para as negociações. Você pode negociar agora individualmente, inclusive coisas que estão na lei, você pode negociar em um grupo da fábrica coisas que estão na lei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O sindicato vai perder, e olhe que somos favoráveis ao fim do imposto sindical, acho que tem que acabar, mas tem que acabar de uma maneira que haja uma transição para que os sindicatos não fiquem tão frágeis.

Quer dizer, estão mudando tudo da lei para os empresários e ainda tirando dos trabalhadores a possibilidade de eles terem aquilo que é a única coisa que permite um mínimo de equilíbrio, uma ação coletiva, por meio dos seus sindicatos, por meio das suas centrais, enfim.

Nós temos um Presidente da República – não quero entrar no mérito se ele é culpado ou não – que está sob investigação, com uma parte da sociedade inclusive que apoiava o Governo pedindo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sua renúncia, não sabemos se esse Governo leva mais uma semana, duas ou três, como é que nós nos arvoramos o direito de discutir um tema com essa importância?

Portanto, Sr. Presidente, eu, mais do que discutir especificamente os temas, e se houvesse tempo nós o faríamos mais ainda, mas, com certeza, a oportunidade dessa discussão é extremamente mal escolhida neste momento.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa, inclusive pela precisão com o tempo.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Tasso Jereissati, demais convidados, eu queria, em primeiro lugar, dizer da minha surpresa. Qual a surpresa? Eu li primeiro na grande imprensa que estava suspensa a tramitação da reforma trabalhista, mas, antes de ir à tribuna, tive a satisfação de conversar com o Relator, Senador Ricardo Ferraço. Liguei para ele, de pronto ele me atendeu e me disse exatamente isso: "Está suspensa a tramitação."

Sobre a audiência pública eu não vejo nada de mais; eu quero mil audiências públicas, se possível. Agora, quando me dizem que o relatório vai ser lido hoje, isso me deu um susto. E V. Exª sabe o carinho...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só que está na pauta desde terça-feira passada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E me dizem... V. Exª desconte o meu tempo, senão vou depois também querer fazer perguntas a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só queria esclarecer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está esclarecido. Isso eu sei.

O depoimento que eu dei eu vou repetir então. Eu liguei para o meu amigo Ricardo Ferraço, perguntei para ele, e ele me disse – claro sei da limitação do Relator, que não é o dono da Comissão, como V. Exª não é e eu também não sou. Estou sendo muito elegante inclusive pelo respeito que tenho por V. Exª: "Está suspensa a tramitação, porque acho que não há clima nessa crise que está passando o País. Temos que achar um caminho e depois voltamos a esse debate."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi mais ou menos isso que disse o Senador que está aqui na minha frente, e estampado em todos os jornais. Quando fiquei sabendo posteriormente que está prevista a leitura do relatório ainda no dia de hoje, isso me surpreendeu, confesso que me surpreendeu.

Como eu sou muito de confiar nos Senadores, eu confiei plenamente no Relator. Nós sabemos que uma peça quando vai a voto a palavra do Relator é fundamental. Eu confiei plenamente no Relator, como confiei em V. Exª quando aqui fizemos alguns ajustes de como seria o debate aqui na Comissão. Eu cumpri na íntegra, pelo respeito que tenho a esta Comissão.

Presidente, numa situação como essa, pelos nossos convidados que estão aqui, mas, em sã consciência, vocês acham que num País sério do mundo, com um Governo despencando – e é verdade...

E vamos dar um exemplo, para ser bem fiel aos fatos. Digamos que fosse na época do *impeachment* da Dilma – me veio aqui agora, eu falo muito sem elaborar muito, mas no ato –, e a Dilma inventasse de mandar uma reforma profunda como essa, o que aconteceria? Uma reforma profunda num outro tema, mandasse a reforma tributária, mandasse a reforma político-partidária, esse Senado não votaria, não deixaria nem tramitar.

Agora, num tema como esse, que atinge diretamente 200 milhões de pessoas... E quem não trabalha sonha um dia trabalhar.

Olhe, eu vinha vindo de outra audiência pública, que estava presidindo: a reforma trabalhista na visão do Ministério Público do Trabalho. Estava lá o Procurador do Trabalho, e ele dá alguns exemplos.

Por exemplo, sabe por quantas horas a Câmara debateu esse projeto, que chegou lá com sete artigos e que termina com quase 100, com 200 mudanças? Vinte e seis horas. Vinte e seis horinhas.

Vocês acham... É honesto isso? É racional? É inteligente? Ou é só o oportunismo de querer que um Governo de apoio popular quase zero passe todas as maldades contra os trabalhadores?

Mas vamos além. Para aqueles que dizem... Ministério Público do Trabalho, estudo feito a nível internacional, que vai gerar emprego. A Espanha fez alterações semelhantes a essa em 2009. Resultado: em abril de 2008, havia 8,5% de desemprego; em julho de 2010, 12,3% de desemprego. Só aumentou o desemprego.

Os senhores sabem que há hoje quase 15 milhões; com essa reforma vai acontecer que vai aumentar o número de desempregados.

Espanha. Ele dá os mesmos dados. Pega 2012, pega a atual e termina, inclusive, dizendo – está aqui –: o FMI recomenda à Espanha que retome o que tinha antes, porque as reformas só trouxeram prejuízo para todos os trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E esta aqui, que para mim é interessante, Sr. Presidente: são dados que peguei agora. Tenho usado outros dados, do DIEESE, da ANFIP, de todo mundo. Pesquisa feita pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos de quem? Não é do DIEESE, não é da CUT, não é da Força Sindical. É da Fiesp. Ela aponta que 73% dos empresários paulistas pensam que a reforma trabalhista não incentiva a geração de emprego.

Estou dando a fonte. Pesquisa, então, da Fiesp, e quem me deu foi o Ministério Público do Trabalho.

Senhores e senhoras, conheço muito bem o movimento sindical, conheço bem como funciona dentro das fábricas. Quem manda dentro de uma fábrica? É o sindicato? É o trabalhador? Quem manda é o empregador.

Na última audiência que tivemos nesta mesma Comissão, veio aqui um dirigente que defendia a reforma e que disse, aqui na frente – da Fundação Getúlio Vargas, se não me engano, Sebastião Nery –: "Vamos parar de brincadeira. Quem manda dentro da fábrica é o patrão". Ele disse aqui dentro. Eu disse: olha, seu argumento dá para usar eternamente.

E que negociação é essa? Olha, querer vender para a população que o negociado abaixo do legislado é bom? Isso é brincadeira, é piada. É tirar o povo brasileiro para idiota ou para burro. Se tenho já na lei, agora vou me sentar com o empregador, com todo o seu aparato de juristas, advogados, direitos humanos, e eu do lado de lá? E o negociado é bom, abaixo do legislado.

O mínimo, pessoal, num País como o nosso: assegurada ao trabalhador a legislação que está na CLT. Acima, a livre negociação. Se der para dar 1%, 2%, tudo bem. Não deu, não deu.

Vou revogar até os contratos anteriores? E dizem que é bom. Se eu tinha um acordo firmado – eu presidi o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas... Eu tinha um acordo firmado, e, se ainda não tenho um entendimento com o empregador, digo: "Olha, moçada, não avançou, mas temos garantido pelo menos o contrato igual ao que estava antes" – o acordo ou a convenção coletiva, seja o que for.

Agora, não, volta-se a zero. Eu tenho que rezar para que ele aceite o mesmo contrato anterior, mas não avance uma vírgula. Isso é bom?

Almoço de 30 minutos, nesse espírito do negociado contra o legislado. Vocês sabem o que é ficar numa fila, estar na produção, com um macacão, sair correndo, lavar as mãos e o rosto, ir ao banheiro? Vocês sabem o que é isso? Acho que a maioria aqui não sabe como é o mundo dentro de uma fábrica. É lá que essa lei vai ser aplicada. Eu fiquei 20 anos dentro da fábrica. Eu amassava barro, fazendo molde para, depois, entrar o ferro fundido. Eu tirava o molde, entrava o ferro fundido. Aí me davam uma hora de almoço. Eu achava pouco. Não dava. Eu estava cansado. Agora poderá ser 30 minutos! E há projeto aqui nesta Casa que pede que seja 15 ainda – 15! Não vou dizer o nome do Senador em respeito a ele. Aqui no Senado, 15! Hoje é Ministro do Governo. É justo querer que, em 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minutos, vá ao banheiro e almoce? E não pode deixar a bandeja em cima da mesa não. Não é como qualquer um que chega ao restaurante, bonitinho, todos nós. Tem que pegar a bandeja, entregar de volta e, depois, ir para a fila de novo, bater o cartão de novo, para mostrar que não ficou fora, e ir lá para a linha de produção. Faça isso em 30 minutos. Eu dou um prêmio para quem conseguir fazer isso. Ah, eu dou um prêmio. É essa a realidade que estamos vivendo. Eu queria que quem pudesse me respondesse: isso é justo? Isso é justo?

As conquistas; vocês sabem a peleia que foi desde Getúlio até hoje. Só que ninguém deu de graça para o povo brasileiro. Foi muita peleia, muita negociação, mérito do trabalhador, mérito também dos empresários. E chega agora a me propor, numa alteração de 200 artigos... E todo mundo sabe onde foi feito esse relatório.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei. Foi feito, num sábado à tarde, na sede da CNI aqui em Brasília, com a presença da Fiesp. Não me peça para dar os nomes, porque vou ter que dar os nomes de quem estava lá. E o relatório veio para cá. O Sr. Relator mandou e a Câmara votou sem conhecer. Perguntei para os Deputados. "Vou saber, Paim. Não li isso". Mas vamos fazer um diálogo, um debate. "Debate coisa nenhuma, Paim. Não sou louco. Não sei nem o que está escrito aí dentro."

Eu fui a um debate com o Vice-Líder do Governo. Ele falou em 15 minutos. Depois, era a minha vez de falar. Ele me disse: "Ô, Paim, segura um pouquinho aí..."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Não fui eu não, né?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Não, não foi você. "Segura que eu só vou ao banheiro". Na cidade dele, Sr. Presidente. Aí, no final, ele disse assim... Sim, na cidade dele. Sabe o que ele fez? Ele foi ao banheiro. O pessoal vaiou, aquela coisa toda. "Não vai fugir, hein?" Eu estou até hoje esperando-o voltar do banheiro. Estou até hoje esperando-o voltar do banheiro. (*Risos.*)

Presidente, não há como defender essa reforma. É ruim para todos, para todos! Não é bom para ninguém. Eu nem especifiquei aqui detalhe por detalhe, porque não temos tempo. E nós vamos continuar debatendo com certeza.

Então, o apelo, Sr. Presidente: vamos discutir o relatório. O Senado não é uma Casa de carimbar. Aqui são homens que foram governadores, Presidentes da República, ex-Senadores, ex-Deputados Federais, ex-Deputados Estaduais, prefeitos, empresários, sindicalistas. Todos têm uma história. Como vamos aceitar uma ideia de aprovar exatamente como veio da Câmara, sem ler também – naturalmente, vai ser isso –, e deixar que o Presidente resolva o que ele vai vetar ou não? Aí é nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

criarmos o sistema unicameral: a Câmara vota, manda para o Presidente e este veta o que ele bem entender. Não dá, Presidente!

Por isso, o apelo – e aqui eu termino nesses 30 segundos, já agradecendo a tolerância de V. Exª, sempre, comigo. E eu só faço este apelo: vamos, primeiro, resolver a questão política. Depois, vamos aprofundar o debate da reforma trabalhista, da reforma da Previdência, da questão político-eleitoral, da reforma tributária, que vamos ter de fazer, hoje ou amanhã.

Então, esse é um apelo, Sr. Presidente, em nome dos trabalhadores do País, porque a mesma pesquisa traz o seguinte: quando perguntado ao empresário e ao trabalhador "quem ganha com essa reforma", os empresários dizem "para nós, é bom"; e o trabalhador diz: "para eles, é bom". Não pode. Quando o bom é só para um lado, algo está errado.

Meu pai sempre dizia, Presidente, permita-me – ele já está morto –, para aprender na vida três coisas: estudar, trabalhar e ser honesto, e, quando for fazer algum tipo de negócio, saiba que o negócio sempre é interessante e é bom quando for equilibrado, bom para as duas partes. E nunca pensar só em levar vantagem.

Aqui, um lado só está levando vantagem, Presidente. Não é correto. Eu acho que não é honesto. É só o lado empresarial.

Obrigado, Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paim.

Eu só gostaria de fazer um esclarecimento, pelo respeito que tenho por V. Exª. Aqui eu estou cumprindo rigorosamente o que nós combinados. Na última terça-feira, foi combinado isso que estamos fazendo. Eu até não queria fazer esta audiência pública antes da votação. No entanto, foi um pedido feito. E nós concordamos. Estamos seguindo. E cumpri rigorosamente até agora tudo o que nós combinamos.

A mim, como Presidente desta CAE, aqui dentro, não me cabe nem ser contra nem ser a favor. Cabe conduzir o processo de trabalho para que ele chegue a seu termo. E é isso que estou tentando fazer, lembrando, Senador Paim, que nenhum de nós conhece – eu não conheço – o relatório do Senador. Eu não sei até que ponto ele aceitou, o que não aceitou, o que mudou, o que não mudou. E nós temos ainda um vasto caminho pela frente de debates e discussões, que estaremos fazendo.

O que eu quero hoje é cumprir o meu trabalho, como Presidente desta Comissão, sendo o máximo possível absolutamente imparcial, mas me sinto na obrigação de fazer aquilo que foi combinado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu divirjo de V. Exª quando eu acho que o momento é grave. Concordo com todos aqui. O momento não é grave, não; é gravíssimo. Temos uma crise profunda, que vai ter, que deve ter desdobramentos. Mas isso não impede; pelo contrário, estimula que o Senado continue com os seus trabalhos, para que a Nação não tenha a impressão de que o País, independentemente dos Poderes, está totalmente à deriva. Essa é a minha opinião.

Obrigado pela compreensão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim.

Eu passo em seguida a V. Exª, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, Presidente. Só 30 segundos.

Só para dizer que, em nenhum momento, eu disse que V. Exª não cumpriu acordos comigo. Sempre cumpriu.

O que eu falei foi uma conversa que eu tive com o meu amigo, que está aqui à minha esquerda, Senador Ricardo Ferraço, porque acreditei no que ele disse tanto para a imprensa como para mim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só isso. Foi só isso, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu peço a palavra a V. Exª porque fui citado aqui mais de uma vez pelo Senador Paulo Paim, por quem tenho muito carinho e muito respeito. E não o faço de boca para fora; faço-o externando um sentimento, em que pesem as nossas divergências, que são absolutamente naturais numa Casa política.

Senador Paulo Paim, eu sinto que há um determinado patrulhamento ou um desejo de patrulhamento sobre a minha convicção própria.

Na quarta-feira, quando os brasileiros, de uma forma geral, incluindo eu, ficamos estarrecidos com as denúncias envolvendo o Presidente da República e, na quinta-feira cedo, com o agravamento da crise, eu próprio, por convicção própria, cheguei à conclusão que deveríamos anunciar a suspensão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do calendário, e o fiz. E, de quinta para segunda-feira, eu continuei fazendo essa avaliação, mas, ontem, cheguei à conclusão de que a crise institucional, que é brutal, que vive o nosso País, não pode impedir que a gente continue fazendo o nosso trabalho aqui no Senado.

Há uma crise instalada, mas há a necessidade de o Senado continuar trabalhando, continuar produzindo. O Senado não está de recesso... Ou vamos declarar o auto-recesso do Senado, vamos cruzar os braços e fazer de conta que não temos nada com a velocidade da deterioração da crise econômica com elevada repercussão social? Se a muitos interessa "o quanto pior melhor", a mim não interessa "o quanto pior melhor", porque quanto pior é pior mesmo.

O que está em jogo é se o Senado da República vai continuar cuidando das suas tarefas ou não, em que pesem as nossas divergências e os nossos debates. O contraditório, a controvérsia faz parte do nosso dia a dia e da nossa rotina.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar claro aqui uma coisa: eu não vou aceitar qualquer tipo de patrulhamento com relação a minha decisão. Eu estou pronto para entregar o meu relatório e vou exercer as minhas convicções no relatório que espero entregar após essa reunião. E não vou aceitar patrulhamento, sobretudo daqueles que mergulharam o nosso País nessa crise econômica com elevados reflexos...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aí, não.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...como ninguém assistiu na história brasileira.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Podem chorar. Podem chorar...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A única pergunta que eu quero fazer, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A única pergunta é se a que vale é posição que ele tinha durante a semana ou a de hoje.

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Por favor, vamos respeitar os nossos convidados. Nós estamos saindo, deixando os nossos convidados... O Professor Márcio, aqui inclusive, falou que se deslocou, deixou de dar aulas na sua universidade só para vir.

Acho que o que nós estamos fazendo é um desrespeito profundo aos nossos convidados. Vamos continuar com a nossa audiência pública de uma maneira bastante cordial.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só queria pedir ao Senador Romero que seja breve para podermos dar continuidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu serei breve, Sr. Presidente.

Eu quero apenas registrar que, nas exposições e aqui no debate, eu ouvi algumas posições de que discordo frontalmente. Agora, nós vamos discutir essa matéria e provar o que é e o que não é na hora em que o relatório for apresentado. Antes disso...

Eu estou falando isso porque as pessoas podem estar acompanhando pela televisão e só aparece gente falando contra e parece que não há argumento a favor da reforma. Então, eu quero só registrar que a minha posição, que a posição do Governo, que a posição do PMDB, da nossa Bancada será discutida aqui logo após a apresentação do relatório porque aí, sim, nós teremos um objeto factível para discussão.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor. Eu vou passar à Senadora Lídice da Mata, que é a próxima inscrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, antes mesmo de falar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Já passaram cinco. Eu queria pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem razão; foram cinco, foi o bloco de cinco.

Eu passo a palavra, pela ordem do que nós iniciamos...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Diga, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª falou do acordo que nós fizemos na semana passada. V. Exª tem razão: nós fizemos um acordo para garantir uma audiência pública, porque nem isso a Comissão de Assuntos Econômicos iria realizar, uma audiência pública com o viés do impacto das reformas na questão orçamentária, finanças públicas e na questão da economia. Então, fizemos esse acordo para ter essa audiência. Agora mudaram as condições e a realidade política brasileira. Nós estamos em uma crise profunda.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós construímos uma bolha em Brasília.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quer dizer, o próprio Relator reconheceu a crise. Não há como nós continuarmos e acharmos que está normal. A única coisa que cabe a este Congresso debater e discutir é antecipação das eleições de 2018 para 2017. Todo mundo tem que votar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu passo a palavra à Senadora Lídice, como próxima inscrita para o debate.

Por favor, Senadora Lídice.

Desculpem-me.

Com a palavra o Professor Márcio Pochmann e, em seguida, os outros palestrantes.

Três minutos cada um dos interpelados.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado, Senador. Agradeço também as questões e considerações colocadas, bastante instigantes.

Começo dizendo, em relação ao Senador Pedro Chaves, sobre o papel da Justiça, se sofrerá uma restrição em função de alguns dos pontos que fazem parte do projeto de lei.

Bom, tem-se dito que a Justiça do Trabalho produz muitos processos trabalhistas chegando a mais de três milhões por ano, sendo que a metade deles, a metade desse conjunto de processos, se deve justamente ao não cumprimento da legislação. Sem a presença da Justiça, possivelmente nós teríamos esse descumprimento mais intenso. Ocorre que esses quase quatro milhões é uma parte menor na quantidade de processos judiciais que este País produz: ao ano, são 90 milhões de processos judiciais. Portanto, a Justiça do Trabalho é aquela que produz menos processos judiciais.

Se a questão do processo judicial for, de fato, central, não seria a Justiça do Trabalho a ser enfrentada inicialmente, mas certamente a Justiça Tributária, por exemplo. Há outras partes que compõem a Justiça que são geradoras de processos muito maiores e que levam, inclusive, a uma certa insegurança e instabilidade, assunto inclusive que faz parte do tema político a que nós estamos assistindo.

Então, a meu modo, Sr. Senador, infelizmente, a Justiça do Trabalho será afetada, caso venha a ser aprovada, na íntegra, a reforma trabalhista.

A Senadora Kátia também nos faz uma pergunta muito instigante e importante. Quando nós estávamos aqui expondo, a senhora inclusive havia questionado daqueles que são contrários se teriam, então, sugestões. Sim, temos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Eu começaria dizendo que a primeira sugestão a ser feita diz respeito a uma certa confusão que há, no meu modo de ver, sobre o que é Reforma Trabalhista.

A CLT – Consolidação das Leis do Trabalho é, de fato, um código constituído basicamente para o mercado de trabalho. O mercado de trabalho brasileiro refere-se fundamentalmente à compra e venda de trabalho. Compra e venda de trabalho não fazem parte dos trabalhadores por conta própria, autônomos, que, na verdade, vendem serviços. É diferente portanto. Há um erro, no meu modo de ver, em acreditar que a legislação trabalhista, tal como nós temos em vigor, a CLT e suas transformações, poderá incorporar trabalhador autônomo, por conta própria, trabalhador independente e outras formas de ocupação, que são importantes, mas que elas existem e deveriam ter um código específico.

Então, eu começaria dizendo o seguinte: vamos ter uma legislação, vamos reformular o que temos, olhando o trabalho assalariado. Essa é uma forma. Sobre o trabalho assalariado, em 1940, olhando somente os trabalhadores de emprego assalariado, 12% dos trabalhadores tinham alguma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

formalização, alguma regulação. Em 1980, nós passamos a ter 51% dos trabalhadores assalariados formais. Em 2014, nós tínhamos 75%.

As contas que os colegas trouxeram aqui sobre a formalização em 50%, de certa maneira, confundem, porque coloca sob formalização trabalho autônomo, trabalho por conta própria, empregador. Então, eu diria assim: é preciso separar um pouco o que nós estamos tratando aqui, porque não é possível querer encaixar tudo num código só. Nós temos condições de trabalho muito heterogêneas e seria importante haver um código para cada realidade. Por exemplo, o MEI, o Microempreendedor Individual, é um caminho importante para a formalização do pequeno empreendedor, do autônomo, por conta própria. Não podemos confundir. Então, eu acredito que haja ali um espaço para construir códigos diferentes de acordo com a realidade de trabalho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Ele é um início. Ele é um início.

Sobre o trabalho intermitente que a senhora também aqui levantou que é muito importante, na verdade, é uma espécie de contrato a zero hora. A empresa contrata o trabalhador a zero hora e, de acordo com as horas trabalhadas, ele passará a receber o equivalente. Portanto, deixa o trabalhador praticamente disponível 24 horas. Se ele não comparecer após ter sido solicitada a sua presença três dias antes, ele tem uma multa de 50%.

Sobre a questão do custo-demissão – e aqui os colegas também trouxeram elementos da tal rotatividade –, até 1966, antes da Reforma Trabalhista do Regime Militar, antes da introdução do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a taxa de rotatividade brasileira era mais ou menos equivalente à dos Estados Unidos, abaixo de 20% do total dos trabalhadores. Em 1966, nós tínhamos, antes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a chamada Lei dos Dois Terços, introduzida em 1932, que obrigava as empresas a contratar no mínimo dois terços dos trabalhadores nascidos ou naturalizados no Brasil. Então, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como não havia o seguro-desemprego, abriu a possibilidade da demissão sem justa causa. E, hoje, de maneira geral, 80% das demissões são sem justa causa.

Então, na minha forma de analisar, o problema da rotatividade está no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A minha sugestão era que nós, na verdade, criássemos um fundo de todos os recursos que são capturados na relação capital/trabalho. E aí fosse melhor definido o que é uma demissão individual, o que que uma demissão econômica ou demissão coletiva. Por exemplo, a empresa precisa demitir por várias razões um determinado número trabalhadores por mês ou por ano depende do tamanho da empresa. Agora, quando a empresa faz uma demissão massiva, em geral, está fazendo uma demissão obrigada por razões que não são dela, são razão econômica, por exemplo. Então, eu diria assim: precisaríamos definir um financiamento para o desempregado, o demitido de forma diferente. Por isso, reorganizar os vários fundos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estou vendo aqui o Senador Cristovam Buarque, um dos patrocinadores do Programa Bolsa Família aqui em Brasília quando Governador. Pois nós temos uma espécie de Bolsa Família dentro do Imposto de Renda, só que não é tratada assim. Quando nós fazemos a declaração de Imposto de Renda, podemos descontar gastos com educação privada. Esse também é um fundo que poderia perfeitamente se juntar ao Bolsa Família e ser um benefício para todos independentemente do nível de renda, ou seja, ter um espaço para reorganizar o fundo público. Isso a proposta, infelizmente, não apresenta.

Estou tentando correr aqui...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Seguro Desemprego... Porque ele é basicamente fiscal, e nós temos fundos que são de contribuições de patrão e empregado ou que saem da relação capital/trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou lhe dar mais dois minutos, mas quero lembrar que nós teremos uma nova rodada de Senadores e V. Sª poderá se estender mais.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Do trabalho intermitente algumas empresas já se utilizam; seria uma espécie de emprego McDonald's ou Subway, em que a pessoa é contratada a zero hora e fica, na verdade, disponível para atender determinados momentos que têm fluxo de serviço. Quando não tem, a pessoa fica ali aguardando e não recebe por isso.

Eu acredito – e vou ficar por aqui – que a insegurança... Nós estamos aqui preocupados com a insegurança jurídica que ocorre de várias formas, mas especialmente na questão do trabalho. A impressão que eu tenho é que, aprovado esse projeto, a insegurança aumentará ainda mais por dos motivos. Primeiro, estamos fazendo uma possível mudança numa instabilidade generalizada no âmbito do Executivo e estamos próximos de uma renovação do Legislativo daqui a um ano e pouco. De geral, olhando as experiências do Legislativo brasileiro em fazer mudanças substanciais como essa que se está pretendendo fazer, elas sempre ocorrem no início ou no meio do mandato. Ao fazê-lo no final, isso significará que esse tema que está sendo tratado aqui será levado ao debate eleitoral, o que pode significar dizer que, na hipótese de outro Governo, com outras ideias, vencer as eleições, recolocará esse tema no início do próximo mandato.

Então, para o empresário, para aquele que tem que definir investimentos significará não apenas a insegurança que nós temos hoje, mas uma insegurança para mais dois ou quatro anos. E o Brasil não pode esperar! Essas reformas não alteram o problema principal do Brasil hoje que é a recessão e o desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Professor.

Com a palavra o Professor André Portela.

O SR. ANDRÉ PORTELA – As considerações aqui ouvidas remetem, de novo, ao ponto inicial de minha colocação, ou seja, de que a regulação trabalhista exatamente tenta resolver esse dilema: a proteção ao trabalho, a proteção ao emprego e, ao mesmo tempo, minimizar efeitos ou consequências não desejadas sobre criação de emprego, destruição de emprego, incorporação de novas tecnologias etc. Esse é o dilema.

Então, vou conversar de trás para frente.

Por exemplo, a colocação do Senador Paim: de fato, a CLT regula muito bem esse tipo de trabalho que o senhor, com muito orgulho – e deve tê-lo –, fez de sua vida, mas era o trabalho rotineiro, regular, com um modo de produção Fordista. Hoje, as novas tecnologias são produções em cadeia, trabalhos fora do local do trabalho, o trabalho em casa. Essa é a realidade que está aí.

Como trazer a proteção a esse trabalhador, dado que temos essa CLT? Acho que essa é toda a discussão. Claro que não vai haver solução ideal, mas esse emprego vai existir, porque muitos trabalhos, dadas as novas tecnologias, podem ser feitos parte em casa, parte em viagem, parte fora. E, claro, esse trabalhador deve ser protegido. Como fazê-lo?

Eu vejo na reforma uma maneira de encarar e dar uma proposta à sociedade de como enfrentar isso – que é regulando o teletrabalho... Podemos discutir os detalhes, podemos discutir a maneira, tanto faz, mas devemos ou não regular? Se, também, não regulamos, ou vai estar desprotegido, ou não vai existir esse trabalho, essa tecnologia pode não ser incorporada. Esse é o dilema.

Voltando para a sequência das perguntas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, sem querer atrapalhar, temos direito à réplica?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Há direito à réplica.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, depois que ele concluir, a gente faz a réplica.

Obrigado.

O SR. ANDRÉ PORTELA – O Senador Pedro Chaves – acho que já saiu – fez a pergunta sobre o limite, a gratuidade e o acesso à Justiça do Trabalho. De fato, também, de novo, é o dilema entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proteger o trabalhador, dar acesso a ele e criar regras de modo a não haver excesso de uso ou abusos disso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – Pelo que entendo, a gratuidade está garantida aos pobres na proposta. Não é que tenha acabado a gratuidade, mas, enfim, o Relator pode... Está lá, enfim.

Mas, de fato, colocar, de alguma maneira, algum custo àquele que vai abusar no uso da Justiça acho relevante, de modo a minimizar o custo para a sociedade de termos o tempo dos nossos juízes, o tempo da nossa Justiça sendo usado de forma... não se atacando de fato aqueles problemas que precisam ser atacados.

A Senadora Kátia Abreu perguntou sobre o trabalho intermitente e sobre custos de demissões. De novo, o mesmo dilema. De fato, existe, já existe hoje essa situação de flutuações de demanda durante uma semana.

O exemplo dos restaurantes é típico: geralmente, no domingo há muito mais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ... clientes do que em meio de semana, etc. Hoje, a possibilidade está dada para você manter seu corpo de funcionários razoavelmente estáveis. E, agora, pelo menos se permite incorporar na nossa legislação essa possibilidade de atender a essa demanda flutuante.

Queremos ou não gerar esse emprego? Ou é um emprego que nós, como sociedade, não queremos ter? É um emprego importante para aquelas pessoas que precisam apenas de uma renda adicional durante a semana ou que, por condições pessoais, querem esse tipo de trabalho.

O problema... Qual é o risco de virar regra, se de fato... De novo, o demônio está aqui nos detalhes: se isso for tão mais barato e houver tantos trabalhadores intermitentes? Claro, pode acontecer isso.

Então, de fato, o desenho aqui é crucial para permitir existir esse tipo de emprego – mas que ele não se torne a regra geral.

No caso dos custos de demissões, é importante ter custos de demissões. É um custo para a sociedade ter um trabalhador demitido. É claro que devemos ter um custo de demissões.

Mas, de novo, o detalhe está nas regras, na estrutura de incentivos. O custo de demissão para a empresa, o aviso prévio, etc., a multa do FGTS, mas o trabalhador incorpora o seguro desemprego, incorpora o FGTS, e a gente dá um prêmio ao trabalhador para ser demitido. Aí cria essa alta rotatividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu usei esses recursos e estão sendo gastos. Vamos só manter esses recursos gastos e alinhá-los corretamente para evitar esses efeitos perversos. E tivemos aqui propostas na mesa, muitas colocadas, a do Prof. Pochmann, a do Prof. Sérgio Firpo, de usar esse recurso, mas que não deu incentivo individual para o indivíduo querer ser demitido ou forçar a demissão.

Por exemplo, essa multa pode fazer parte de um fundo para seguro desemprego. Aliás, há muitas propostas já em debates na academia sobre esses tipos de reformas. Por exemplo, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ser incorporado ao fundo de seguro desemprego; por exemplo, a multa do FGTS ser incorporada a esse fundo; por exemplo, o Bolsa Família, como mencionou aqui o Prof. Pochmann, pode ser incorporado ao trabalhador empregado de baixa renda, com carteira assinada, para incentivá-lo, e a gente mantém esse Bolsa Família por um período até, por exemplo, um, dois anos, que a gente sabe que depois de dois anos o emprego está mais estável.

Então, nós, como sociedade, já gastamos bastante recursos nossos em proteção social. E temos para todos os gostos.

A agenda agora é usar esses recursos que aí estão e organizá-los de modo a fazer com que os incentivos das partes estejam alinhados a relações de trabalho de longo prazo.

O meu tempo passou. Eu teria outras considerações a fazer, mas espero ter esclarecido aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Com a palavra o Professor Eduardo Fagnani.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Obrigado, Senador Tasso.

Vou responder à questão que a Senador Kátia Abreu fez.

A questão do trabalho intermitente, mas não só o trabalho intermitente, também o trabalho por prazo determinado, por curta duração. Sim, pode ter um impacto grave, porque é algo que tende a se difundir de uma forma muito ampla. Nós estamos vendo isso já por exemplo no setor hoteleiro, no setor de alimentação, etc.

Então, a tendência toda é que as pessoas sejam contratadas nos momentos apenas em que há um pico de serviço. Por exemplo, num restaurante, segunda, terça e quarta não precisa ir, mas vai na quinta, sexta e sábado. Quer dizer, há uma tentativa de fazer esse tipo de mudança, que possa se alastrar para vários setores. Isso, sem dúvida nenhuma, vai ter um impacto sobre a questão do Benefício de Prestação Continuada, que a senhora está dizendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, é o seguinte: toda essa reforma não é só essa questão. Por que é que, na reforma da previdência, na versão original do relator, onde se dizia o seguinte: o Benefício de Prestação Continuada para quem é portador de deficiência física e pessoas que ganham, no máximo, uma renda familiar *per capita* de um quarto do salário mínimo, eles estão fazendo essa crueldade de passar isso para 70 anos? Hoje é 65 e passaria para 70 anos! Mas que crueldade essa reforma! Por quê? Porque, do meu ponto de vista e de outros especialistas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ... na verdade, já está claro que muito pouca gente vai conseguir se aposentar com a contribuição previdenciária e vai existir uma pressão brutal pelo benefício assistencial. Então, o que eu faço? Eu coloco um muro já, aumentando de 65 para 70 anos. Está claro? Agora estão reduzindo para 68 anos, mas a tendência é essa sim, é quase que como uma admissão do caráter excludente dessa reforma.

Tenho pouco tempo aqui, mas quero também lembrar que na "pejotização", o microempreendedor individual, a contribuição é menor, muito menor, quase a metade, e você pode contribuir com uma alíquota mínima, isso pode ter uma perda na arrecadação, o trabalho intermitente etc.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Isso tem impacto sobre a Previdência.

Quero também me dirigir à senhora e dizer que, naquele momento, eu não pude responder quando se perguntou por que não apresentamos propostas para o debate. Vou responder isso e fazer uma referência a vários comentários e arguições dos Senadores aqui presentes; e, também, fazer uma referência ao Senador Pedro Chaves, que acho que não está presente, que se contrapôs ao meu argumento dizendo que eu fiz uma apresentação ideológica.

Eu pergunto ao Senador o que é ideológico? Ideológico é defender a cidadania social presente na Constituição, na República Federativa do Brasil? Isso é ideológico? Ideológico é dizer que um pacto social, que foi construído pelas forças populares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ... que lutaram contra a ditadura militar pela redemocratização do País, que foi selado nos anos 70 e 80, não pode ser mudado a toque de caixa, de afogadilho, sem um debate, sem uma discussão mais ampla? Isso é ser ideológico? Então, se isso é ser ideológico, sim, o meu discurso foi ideológico.

Só quero fazer uma referência a que, com a Constituição, com os direitos sociais no Brasil, é a primeira vez, em 500 anos de história, que o Brasil tem cidadania social. E o que nós fizemos aqui no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil nada mais foi do que os direitos mínimos da social-democracia europeia. A social-democracia europeia é um capitalismo humanizado, quer dizer, o Brasil não tolera, o capitalismo brasileiro não tolera sequer elementos mínimos da social-democracia, que é uma forma de humanizar o capitalismo.

Então, a questão é a seguinte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ... não é a questão de não haver debate, Senadora. A questão é essa: para fazer uma mudança desse tipo, tem que haver debate.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Quem disse isso? Nós estamos fazendo o quê? Nós estamos fazendo o seguinte... Eu quero mencionar, como já foi mencionado aqui pelo Márcio Pochmann, que eu não estive na Comissão da reforma trabalhista, no período recente – foram dois três meses de debate –, porque participei de várias reuniões na questão da Previdência Social, mas diversos companheiros da minha universidade estiveram presentes, inclusive o Márcio Pochmann. E o que nós discutimos lá? Qual era o debate lá? Eram sete itens e duas páginas, sete artigos e duas páginas. E ali nós fizemos o debate. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Desculpe, Professor, só lembrando que já lhe dei mais que três minutos.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Só para terminar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Claro, por favor.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Então, a questão do debate, Senadora, nós discutimos. Quando vem um documento com 120 páginas, mais de 100 mudanças, o debate que quero fazer é se essa forma de encaminhar o debate é democrática.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Professor.

Passo, agora, a palavra ao Prof. Sérgio Pinheiro Firpo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador Randolfe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu solicito a palavra para apresentar uma questão de ordem, nos termos do art. 108, §1º, do Regimento da Casa, combinado com os arts. 130 e 131 também do Regimento da Casa.

Sr. Presidente, diz o art. 108, §1º, do Regimento do Senado Federal:

> Art. 108. As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no §3º do art. 93.
> §1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Combino, Sr. Presidente, esta questão de ordem com o art. 130:

> As matérias que, em cada reunião, devam ser objeto de estudo constarão de pauta previamente organizada [grifo nosso], sendo relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência concedida para qualquer delas.

Combino com o art. 131: "O relatório deverá ser oferecido por escrito".

Sr. Presidente, não há relatório por escrito da reforma trabalhista. Não há publicação no Portal do Senado. Portanto, não há possibilidade alguma de leitura de qualquer relatório no dia de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para contraditar.) – Sr. Presidente, eu quero pegar na palavra e no artigo lido pelo Senador Randolfe, que diz que tem que estar previsto na pauta. Não diz textualmente que tem que ter sido publicado anteriormente.

No relatório, na Comissão, não há a necessidade de prévia publicação, e, sim, de prévio anúncio na pauta, o que está feito há uma semana. Portanto, desculpem-me. Se não querem discutir o mérito, tudo bem. Nós queremos discutir o mérito...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e, para isso, nós queremos o relatório. Nós somos contra a questão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, isso é mais uma provocação do que uma contradita.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e encaminhamos contrário à posição, por estar previsto no art. 130 o comportamento de V. Exª, que foi o de anunciar na pauta há algumas semanas esta matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Comunico que o relatório vai ser...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por obséquio. Eu estou falando com o Senador. O nosso assessor, por favor. O relatório não vai ser votado hoje. Vai ser lido hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, com a sua permissão, com a devida vênia, reitero que diz o Regimento da Casa que deve constar com a previsibilidade de dois dias. Tem de constar na pauta. Tem de constar. O relatório tem de ser disponibilizado por escrito. Ainda diz o art. 131, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Permita-me, Sr. Presidente, na condição de relator.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, nós estamos numa audiência pública.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pois é. É extemporâneo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A audiência pública é relevante na medida que contribuições estão sendo dadas para que eu, na condição de Relator, possa considerá-las. Se eu publicasse o relatório antes da audiência pública, seria, antes de mais nada, uma deselegância. Como disse o Professor Pochmann: o que estou fazendo aqui? Estou vindo aqui para trazer a minha contribuição, trazer a minha massa crítica. E, na condição de Relator, eu preciso, humildemente, ouvir os nossos convidados, porque não somos os donos da verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, já houve aqui contribuições importantes que eu estou ajustando no meu relatório. Por isso, não me parece que seria razoável que nós pudéssemos antecipar o relatório, numa deselegância e numa absoluta falta de educação com os nossos profissionais, com os nossos professores, com os nossos acadêmicos, que, voluntariamente, estão aqui nos ajudando no encaminhamento desta questão tão complexa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Logo, o senhor não apresentará o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pelo art. 108, as reuniões das Comissões serão iniciadas... § 1º. A pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizado em meio eletrônico no portal do Senado Federal com antecedência mínima de dois dias. Isso foi feito.

A secretaria me informa que a precedência de leitura do relatório – não de votação, mas de leitura – sem apresentação por escrito anteriormente, há em várias reuniões da Comissão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me: se houver acordo de Líderes. Não há acordo de Líderes para isso.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, pela ordem.

Exatamente. Se houver acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é preciso acordo de Líderes, não.

V. Exª, por exemplo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Predomina o que está escrito aí.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª presidiu...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Randolfe, por favor.

Estou falando agora. Deixe-me falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – E eu estou divergindo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas pode divergir quando estiver com a palavra. Neste momento, eu estou falando.

Existem vários precedentes aqui em que há leitura do relatório sem a sua prévia apresentação por escrito.

Portanto, eu dou seguimento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Recorro da decisão de V. Exª ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos colocar em votação no momento certo.

Agora, nós vamos, em respeito aos nossos convidados, que estão aqui desde as 8h da manhã, vindos de várias partes do País para participar desta audiência. Faço questão de manter o respeito aos nossos convidados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª vai colocar quando em votação? Depois dos senhores falarem?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Depois de terminada a audiência pública.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas V. Exª já estava respondendo à questão de ordem. Então, o erro foi preliminar. V. Exª já estava discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, houve um erro preliminar. Nós vamos continuar. Só depois de encerrada a audiência pública, nós colocaremos em votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, começaremos com esse como o primeiro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estava com a palavra o Professor Sérgio Pinheiro Firpo.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Bem; eu vou responder, então, às perguntas dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Pedro Chaves colocou a questão: acabar com a gratuidade ao acesso à Justiça do Trabalho poderia ter algum impacto importante? Como previsto pela Constituição, as pessoas têm acesso à Justiça. Existe a Defensoria Pública para aqueles que se enquadram nessa condição de falta de recursos. Portanto, não é uma verdade que esse direito ao acesso à Justiça esteja sendo violado com essa proposta.

O que eu acho importante com relação à Justiça do Trabalho, que a reforma traz, é a redução de incerteza do que pode ser levado, do que tem relativa chance de êxito na Justiça do Trabalho. Isso acontecendo, ou seja, com a redução de incerteza, vai haver maior previsibilidade das decisões judiciais. Isso vai acarretar redução de custos, na medida em que, a princípio, boa parte dos contratos de trabalho chegam ao seu fim e, não necessariamente, ao fim do contrato de trabalho, o empregador sabe exatamente quais são os deveres que ele tem com esse trabalhador, exatamente porque existe uma incrível judicialização dessas relações trabalhistas.

Então, vejo na verdade com bons olhos esse ponto.

A Senadora Kátia Abreu nos colocou a questão sobre o trabalho intermitente. E aqui eu vejo, novamente, uma preocupação, talvez exagerada, um pouco como se a gente visse o pior que está por vir. Quando se discutiu, por exemplo, terceirização para atividades-fim, não se imaginou que talvez não faça parte do plano do empregador delegar todo o controle que ele tem sobre o processo produtivo para um terceiro. Não faz o menor sentido que o empregador, o dono de uma empresa delegue toda essa decisão organizacional e estratégica para um terceiro. Então, não faz sentido. Parece, às vezes, um temor exagerado de algo que não deve vir a acontecer.

Acontece a mesma coisa com o trabalho intermitente. Você regular o trabalho que possa ser efetuado em alguns dias da semana, trazendo esse trabalhador de fora do setor formal para dentro do setor formal do mercado de trabalho, parece ser muito importante. E não acho que vá causar grandes celeumas no sentido de que todo trabalho vai ser intermitente, exatamente por conta da estrutura que certas atividades têm para serem exercidas.

O ponto da Senadora Gleisi Hoffmann foi muito importante. Estamos aqui para discutir direitos trabalhistas. E é fundamental definir claramente quem são os proprietários desse direito. São todos os trabalhadores do Brasil. Todos os trabalhadores do Brasil têm que ter os seus direitos trabalhistas preservados.

O que temos feito, de uma maneira que não é recente, mas estruturante no nosso País e na nossa sociedade, é simplesmente deixar de lado uma parcela muito grande da sociedade, é fazer com que uma parcela muito grande...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – ... fique de fato à margem desses direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Silêncio, por favor. Peço à plateia silêncio.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Essa proposta de reforma, na medida em que se pretende inclusiva ao garantir que novos contratos de trabalho possam surgir e atender parcela importante da força de trabalho que tradicionalmente tem ficado fora dos melhores postos de trabalho, tem ficado fora do setor formal de trabalho, tem entrado na informalidade ou tem engrossado as estatísticas de desemprego, é um importante passo para a inclusão de uma camada maior da população.

Concordo que o exemplo tem que vir de cima. Às vezes, parece que essa reforma trabalhista vai retirar direitos dos trabalhadores, exatamente das pessoas mais pobres da nossa sociedade. Quando se veem as figuras, quando se vê quem são os trabalhadores formais no Brasil, sabe-se que não são os mais pobres. Os trabalhadores formais no Brasil são exatamente aqueles que estão entre os 20% mais ricos da população.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quem ganha até dois salários mínimos?

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Não, não. Esses até dois salários mínimos, que V. Exª trouxe, não correspondem apenas aos trabalhadores formais; são de toda a economia. Aí sim, há uma grande massa de trabalhadores que ganham, inclusive, abaixo do mínimo, porque estão no setor informal. É exatamente esse tipo de estatística que uma proposta como essa gostaria de tentar ajudar a resolver. Temos uma camada muito grande da população que é desprotegida e não se oferece a ela nenhum suporte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Na hora em que se pensa quem são e de onde deveria vir o exemplo de cima, é muito fácil ver quem está assistindo de camarote esses 14 milhões de desempregados no País. Quem tem estabilidade de emprego no País? Foi um ponto que V. Exª trouxe e que merece uma discussão mais aprofundada.

Não é o caso de discutirmos reforma trabalhista e esquecermos que vivemos num país incrivelmente desigual, um país que não dá esses direitos que nós temos medo de retirar da camada mais pobre. Nós não damos direitos a esses trabalhadores. O que devemos fazer é tentar tornar a nossa legislação a mais inclusiva possível e reduzir essas disparidades que se observam em nossa sociedade, inclusive com relação à questão do emprego e da probabilidade de se ficar desempregado. Algumas categorias têm probabilidade zero de se tornar desempregadas, enquanto outras têm uma grande chance.

Para concluir, eu queria só responder ao Senador Paulo Paim, por quem nutro uma profunda admiração, por seu combate, ao longo de sua trajetória, pelo salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que a gente tem de pensar que o mundo do trabalho mudou. Esse trabalho, como V. Exª descreveu, no chão de fábrica, representa hoje uma parcela muito pequena da nossa população ocupada. A maior parte da população está no setor de serviços, um setor que tem uma rotatividade incrivelmente alta, uma população ocupada que claramente se beneficiaria de jornadas intermitentes de trabalho.

A gente se esquece, às vezes, de que essa relação de trabalho mudou e de que a gente tem de pensar numa legislação que cubra não apenas os 15% que se encontram no setor manufatureiro, mas também o resto da sociedade e o resto da população trabalhadora como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Eu dou ao Senador dois minutos, por favor, Senador Paim, porque nós teremos...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu também queria a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – São dois minutos, por favor. Eu não vou ultrapassar os dois minutos, por obséquio, por causa do adiantado da hora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu vou tentar ficar nos dois minutos.

É que eu ouvi muito aqui, primeiro, essa questão de flexibilizar. Eu vejo que V. Exª concorda que nós temos hoje, no Brasil, em torno de 30 milhões que trabalham com carteira assinada.

Então, nós podíamos fazer funcionar essa reforma e buscar, com a preocupação de vocês, onde estão as exceções. Já temos projeto aqui na Casa circulando que vai contemplar vocês. Anulamos essa reforma e vamos pegar as exceções, como vocês dois estão muito bem propondo. Pode ser? Concordam? Então, tá. Acordo feito. Anulamos a reforma e vamos pegar só as exceções que vocês colocarem.

Vou ao ponto dois. Respondam-me isso no meu um minuto ainda. Ninguém me responde. Tem de acabar com isso, porque se dá a impressão de que o culpado é o trabalhador, e não quem deixou de pagar. Vejam em que ponto está este debate! O pobre do trabalhador que perdeu o seu dinheirinho, porque o empresário não pagou, virou culpado. "A reforma vem nesse sentido no mundo do trabalho."

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Preciso que vocês me respondam a pergunta que para mim é importante, para concluir no meu tempo. Vou dar 30 segundos para vocês e 30 segundos para mim. Pode ser? Qual é o volume mesmo de dinheiro na Justiça do Trabalho que está lá encrencado, devido a tantas ações, como vocês falam? Mais ou menos, não precisa ser preciso. Têm uma noção? Não têm, não é? Pois eu tenho agora noção da dívida com a União com os considerados 5% mais ricos. Eu preciso de uma CPI da Previdência. Eles me deram especificamente a da Previdência, mas me deram também a da União: são R$2 trilhões! Aí pode? Os 5% mais ricos – e digo mais: eles falaram 3% – devem para a União R$2 trilhões! Aí pode? Eles podem fazer recursos dia e noite, dia e noite, dia e noite. "Olha o que o peãozinho quer: ele tinha de ganhar três salários mínimos e tem de abrir mão da metade! Quem vai entrar na Justiça?" É isso o que os senhores indiretamente estão dizendo que essa reforma vai fazer.

Acabar com a Justiça do Trabalho é um crime. É o único recurso que ele tem, pessoal!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, acabou o seu tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me ponho sempre do lado de lá do balcão. Qual é o recurso que ele tem quando o empregador não o paga?

Então, alguém pode dever R$2 trilhões para a União, que é dinheiro que deveria ir para a saúde, para a previdência, para a educação e que não vai, por causa dos recursos. Agora, se o peãozinho faz o seu recursinho lá, via advogado – porque agora ele vai ter de assinar dentro da fábrica que está abrindo mão de tudo –, aí não pode. Não dá para entender.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Humberto Costa por dois minutos, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

Inicialmente, a maior evidência de que não é a legislação trabalhista que dificulta a retomada do crescimento e a geração de emprego e de renda é exatamente o fato de que nós tivemos, mesmo com a vigência de toda essa legislação que se acusa de ser arcaica, ao longo dos últimos anos no Brasil, recentemente, um processo de crescimento significativo, de crescimento do emprego, de crescimento econômico, de melhoria da renda do trabalhador.

Essa questão precisa ser discutida. Se existe a possibilidade de crescimento de emprego com essa legislação, por que alguém acredita que a mudança da legislação que vai acontecer vai mudar esse quadro? Ao contrário, acredito que o que pode melhorar a condição de competitividade do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é principalmente o que os empresários brasileiros não fazem: desenvolver tecnologia, apostar na inovação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso dá um diferencial de competitividade efetivamente.

Outra questão é ter crédito barato, especialmente para a indústria, o que nós não temos. Estão aí as taxas de juros. Não estamos nos eximindo da nossa responsabilidade nisso, mas esse tema tem de ser objeto de uma discussão também.

Como eu disse anteriormente, a perspectiva é a de nós termos um aumento da precarização. Não vai acontecer o que o Dr. Sérgio falou, que os que estão na informalidade vão ingressar na formalidade por meio desses contratos. O que vai acontecer é que aqueles que estão na formalidade hoje serão instados, obrigados a entrar no caminho da informalidade. É isso que vai acontecer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada.

Eu queria, primeiro, fazer uma observação. Depois, tenho três perguntas que eu gostaria que a Mesa respondesse.

A minha observação é que 14 milhões de desempregados não serão empregados com essa reforma trabalhista. Vivemos poucos momentos de inclusão social neste País. Um dos melhores momentos de inclusão social que nós vivemos neste País foi quando ele foi governado por um peão de fábrica, um homem que sabia o valor do trabalho, sabia que precisava melhorar as condições e a proteção de vida do povo trabalhador e do povo pobre. Tivemos a maior distribuição de renda neste País nos 13 anos de governo do PT. Gostem as pessoas de ouvir isso ou não, essa é a verdade. Geramos 22 milhões de empregos formais.

Então, é a economia, é o crescimento da economia que gera emprego, que gera distribuição de renda, que melhora a vida das pessoas. Não é essa legislação que os senhores estão defendendo e propondo. Essa melhora o lucro das empresas. É só isto que nós queremos, que vocês sejam honestos no argumento. Não há problema nenhum! Têm de ter coragem! Estão defendendo o lucro e a lucratividade das empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra coisa é importante dizer: tudo bem, pode ser que, entre os 1,8 mil, estejam os trabalhadores formais e informais. Mas, se eu pegar só os formalizados, eu duvido que a média de remuneração ultrapasse os R$4 mil. Duvido! Não ultrapassa, não é? É claro que não! E o senhor acha que R$4 mil é um grande salário? É claro que não! Eu gostaria que todo mundo ganhasse pelo menos R$4 mil no Brasil. Imagine que maravilha de economia seria! As empresas iriam produzir mais, o comércio venderia mais, os senhores que dão aula teriam mais alunos, quem tem consultoria daria mais consultoria. Seria uma maravilha! E nós estamos arrochando quem está nesse nível salarial!

Então, vamos parar a brincadeira aqui, gente! Não é possível continuar achando que isso vai resolver o problema do Brasil. Vai resolver o problema dos empresários e das empresas.

Então, vamos discutir isso às claras, no jogo limpo. É isso que querem.

Acho que não dá para haver uma governança no País que pense só de um lado, só do lado dos empresários e do sistema financeiro. Um país se faz de gente. Acho que isso é muito importante.

Para terminar, eu queria fazer três perguntas muito objetivas, para colocar à Mesa.

Primeiro, os senhores mencionaram que o projeto contém dispositivos que impactam negativamente as contas públicas. Quero saber se entendi direito isso. Quer dizer, o projeto retira direito dos trabalhadores e ainda agrava as combalidas finanças da União? Eu gostaria que isso fosse mais aprofundado.

Segundo, um dos desafios da economia brasileira é o mercado interno, e um dos resultados possíveis da reforma é a redução da massa de salários. Isso pode influenciar no crescimento econômico?

E, terceiro, diversos países que introduziram o contrato intermitente, também conhecido como contrato zero hora, zero salário, estão revendo as suas legislações, para proibir ou mitigar o uso desse tipo de contrato. A Nova Zelândia já reviu sua legislação, e a Itália também a está revendo. Eu gostaria de saber, se eles estão revendo, por que é que nós estamos implantando?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Gleisi. Temos agora um bloco. Temos seis Senadores inscritos. Então, eu gostaria de fazer...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, estou inscrito?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eles têm de explicar. Eu fiz três perguntas. Há a tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Correto. Eu me enganei. A quem foram...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu, Sr. Presidente, estou perguntando se a minha inscrição está aí.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Ainda não.

Então, por favor, Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra, pela ordem, ao Prof. Márcio Pochmann.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Muito bem, temos, na verdade, um divisor de águas no pensamento econômico. Temos uma linha de raciocínio que acredita que a oferta sempre encontra a sua demanda, ou seja, tudo o que for produzido será vendido. Portanto, o objetivo é sempre estimular a oferta, aumentar a produção. Dentro dessa expectativa, a proposição da reforma parte do pressuposto de redução de custos do trabalho, pois acredita que, ao reduzir o custo de trabalho, tornará a empresa mais adequada para a expansão da sua oferta de produção.

Temos outro tipo de perspectiva dentro do pensamento econômico que acredita que, na verdade, a economia não se desenvolve apenas e tão somente pelo aumento da oferta, da produção, mas, sobretudo, pela existência ou não de demanda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ...de tal forma que países continentais, como o Brasil, têm uma excelente oportunidade de aumentar a demanda pelo seu mercado interno, diferentemente da realidade de países pequenos, que praticamente não têm um mercado interno dinâmico.

Eu diria que o Brasil tem um enorme ativo, que é o seu mercado interno de trabalho. Tivemos, até 2007, um avanço da globalização, o que estimulou muito o comércio externo, e o Brasil até se aproveitou de uma parte desses fluxos comerciais, mas não abandonou o seu mercado interno. Aliás, quando combinou a expansão do mercado externo com o mercado interno, nos anos 2000, foi justamente o momento em que não conhecíamos o Brasil combinando crescimento econômico com democracia e com distribuição de renda. Esse é um fato inédito na história econômica recente do Brasil.

Nos anos 60 e 70, por exemplo, tivemos um crescimento econômico muito mais exitoso do que nos anos 2000. No entanto, não tínhamos democracia, e, portanto, os ganhos auferidos naquele período foram concentrados, o que fez com que o Brasil, em 1980, fosse considerado a oitava economia do mundo, mas ao mesmo tempo o terceiro país com maior desigualdade no mundo.

Nós tivemos, nos anos 80 e 90...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Professor, como foram dois minutos para os interpelantes, seriam dois minutos para os interpelados.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso, pelo Regimento, na verdade, são cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Art. 383, II, alínea "f".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É a alínea "f" exatamente. São cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É porque nós demos dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Era para ter dado cinco...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Era para ter dado cinco minutos aqui. E tem de dar cinco minutos aí.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eles têm de pelo menos completar o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou deixando todos completarem o raciocínio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É claro! Eu sei disso, Sr. Presidente. Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Os interpelantes dispõem de até três minutos, assegurado igual prazo para resposta dos interpelados. Está escrito aqui três minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou falando do art. 383, por analogia, que trata de escolha de autoridades, como a gente faz sempre. É o art. 383.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Este aqui é o art. 94, que trata de audiência pública. Por favor, são três minutos. Pode complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na verdade, estamos sendo bastante flexíveis com todos os que falam, e não tem razão essa discussão.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Eu já até perdi a minha linha de raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pode terminar o seu raciocínio.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ...mas, na verdade, falo do papel do mercado interno.

Nos anos 80 e 90, nós tivemos, na verdade, a retomada da democracia. Mas, sem crescimento econômico, o que tivemos para distribuir?

Então, o que está em jogo nessa perspectiva aqui, olhando os próximos anos, é o futuro do Brasil em termos de crescimento. Em que medida as mudanças que estão aqui sendo propostas ajudariam o Brasil a voltar a crescer? Em que medida essas medidas estimulam o mercado interno?

Eu, na verdade, tenho dúvidas, pois apresentei aqui uma referência na literatura internacional, analisando a experiência de 110 países que tiveram mudanças na legislação, no período de 2008 a 2014, de acordo com os dados da OIT, e não se encontrou consistência estatística para informar que haveria aumento de emprego, tampouco aumento de renda. Logo, imagino que precisamos repensar a reforma da previdência em outros termos.

As contas públicas são um elemento muito interessante de ser considerado. Espero que o Relator tenha calculado bem os impactos que haverá sobre as finanças públicas. Há vários artigos – eu até mesmo havia listado alguns, quando fiz minha apresentação – sobre os impactos negativos do ponto de vista da arredação e sobre o possível impacto do ponto de vista do aumento do gasto. O exemplo mais concreto é a inobservância dos adicionais de salários para a base de contribuição da Previdência Social. Nós estimamos que entre 15% a 20% da massa de salários no Brasil sejam compostos de adicionais. Se houver a retirada desses adicionais como base da tributação, isso, certamente, terá impacto na arrecadação, o que não significaria, portanto, problemas maiores do que os que nós já temos, sem considerar os efeitos também possíveis do artigo de que não estou me lembrando aqui agora, que abre a perspectiva do trabalho insalubre para mulher gestante de utilizar o salário maternidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ...por mais um período.

Então, há ali pontos de aumentos de gastos, como também de redução de arrecadação.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Professor.

Com a palavra o Prof. André Portela, a quem estamos dando três minutos, com alguma flexibilidade, para terminar o raciocínio.

O SR. ANDRÉ PORTELA – Então, vou aproveitar rapidamente os meus três minutos.

A Senadora Gleisi fez três perguntas, a primeira referente aos gastos públicos.

Senadora, acho muito difícil dizer se vai haver aumento ou diminuição de gastos. Vejo essa proposta afetando várias coisas ao mesmo tempo nos gastos públicos. De um lado, tudo depende do que vai acontecer com o salário e com o desemprego – já estou respondendo à segunda pergunta –, com a massa salarial, se haverá aumento de salário, diminuição de salário, mais gente empregada, menos gente empregada. Na verdade, há elementos na reforma que vai para todo lado. Dizer, com convicção, com certeza, se vai aumentar ou diminuir é uma temeridade, porque, por exemplo, vai haver o aumento da multa se o empregador for pego contratando um trabalhador informal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – Por um lado, pode haver redução dos gastos com a Justiça trabalhista. Isso também impacta. Por outro lado, como foi dito aqui, pode ser que aumente algum número de emprego, que, de outra maneira, seria com um salário maior, e, agora, fica com um salário menor. Vai para tudo quanto é lado. Então, acho uma coragem muito grande bater no martelo e dizer que vão diminuir os gastos públicos.

Em relação à massa salarial e ao mercado interno, acho que estamos discutindo isso muito aqui dentro da conjuntura, mas, por trás dessa conjuntura, há uma mudança estrutural muito grande. O que vivemos nos anos 2000 e nos anos recentes é isto mesmo: tivemos aumento de renda *per capita*, redução da desigualdade, redução da pobreza, aumento da formalização, mas numa estrutura de empregos e numa estrutura ocupacional antiga.

Então, preservamos ocupações que, por mudanças tecnológicas, talvez, não tenham mais sentido em existir, como as de datilógrafos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ...de ascensoristas e coisas desse tipo. De fato, sim, em momentos de mudança tecnológica, velhas ocupações morrem, novas ocupações surgem. Há um custo da transição daquele que é o ascensorista? Devemos acomodá-lo. Mas também há o surgimento de novos setores e de novas ocupações com novas relações de trabalho. Que fazemos com isso? Devemos chegar a isso e regulá-los ou não? E como o regulá-los? Acho que devemos regulá-los, devemos regulá-los bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em relação à Nova Zelândia e à Itália – quanto à Nova Zelândia, não sei; quanto à Itália, sei mais –, todas essas reformas, a maioria delas, estão falando em redução de custos de demissão. Não é o nosso caso! O nosso caso é outro! De fato, em alguns países em que houve redução do custo de demissão, criou-se aquele outro trabalho mais flexível etc. Mas quem é esse empregado? É o que talvez estivesse desempregado no submundo etc. Aí abre oportunidade para o empregador? Sim, de fato. Pode haver este efeito perverso de os que estavam empregados irem para essa situação. Mas, gente, já temos informalidade há mais de 40 anos, desde quando há dados da PNAD e do IBGE! Já há essa dualidade há muito tempo, com essa legislação que está aí. Vamos enfrentá-la ou não?

Por fim, em relação aos estudos, eles dizem tudo, porque cada experiência tem um contexto específico. Então, é claro, o estudo que o Dr. Pochmann pega, analisando cem países em determinado período, naquela amostra ali, não dá nada. Eu dou ao senhor outra amostra, em outros estudos, que dá mais. Em outros, não há resultado nenhum. Estou fazendo uma média de coisas – sei lá o que é! –, com muitas especificidades, com regras diferentes. O nosso caso é específico. A CLT é especificidade nossa. Somos nós que devemos pensar no nosso caso e em como melhor acomodar as novas relações de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Prof. Eduardo Fagnani, por três minutos.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Obrigado, Senador.

Senadora Gleisi, sobre redução das finanças, sem a menor dúvida, houve um grupo aqui que tratou desse trabalho. Mais de 30 especialistas trabalharam nisso. Nós fazemos um alerta neste documento, dizendo que a reforma da previdência, a reforma trabalhista e a terceirização representam, sim, um risco de haver uma queda enorme da receita do sistema previdenciário, especialmente do Regime Geral, pela combinação destes efeitos todos: em parte, pelo desestímulo do jovem a contribuir para a previdência, porque as regras são muito exigentes; em parte, porque o rural praticamente não vai contribuir mensalmente, não vai pagar todo mês a sua previdência; em parte, porque as pessoas, pela informalidade, pela rotatividade, veem que não vão conseguir atingir os requisitos e, então, também são desestimuladas; em parte, porque há um *marketing* tão negativo da previdência pública, que quem tem um pouco mais de renda, os 10% ou 20% que têm mais renda, vai para o setor privado.

E se junta isso à "pejotização". Nós vamos ter uma "pejotização". O "pejotizado" paga metade da alíquota e pode pagar uma contribuição mínima. O microempreendedor individual faz a mesma coisa. O trabalho intermitente também pode ocasionar isso. E há o trabalho de curta duração. São mecanismos que fazem com que a pessoa trabalhe durante um período e depois fique um tempo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informalidade. Então, o período contributivo vai sendo cada vez mais difícil de ser cumprido. Portanto, também a pessoa vai tendo um desalento para contribuir.

Então, sem a menor dúvida, esse é um ponto importante do meu ponto de vista. Fiz a recomendação de que isso deveria ser objeto de uma análise mais atenta do Senado Federal.

Outra questão é a questão do mercado interno. Eu acho o seguinte: nós estamos caminhando para ter... O capitalismo brasileiro já é um capitalismo sem capitalista.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Nós temos o capitalista que monta a empresa e vai morar fora do Brasil. Agora, nós vamos ter o capitalismo sem consumidor. Por quê? Hoje, por exemplo, na previdência social, 80% das pessoas, das famílias, têm como fonte de renda ao menos a previdência social. Faz uma diferença importante ter um salário mínimo numa família. Nós temos a proteção do seguro-desemprego. Nós temos a proteção da previdência rural, da previdência urbana. Se somarmos esses benefícios da seguridade social... Muitos dizem, o que também é correto, que o Bolsa Família teve um papel importante na melhoria da renda, na melhora das condições sociais. Teve importância, mas o mais importante foi geração de emprego, salário mínimo e seguridade social.

Se os senhores somarem previdência urbana, previdência rural, seguro-desemprego e o Benefício de Prestação Continuada, são cerca de 40 milhões de benefícios mensais. Mais de 80% desses benefícios são de um salário mínimo. Se, para cada pessoa, houver mais dois ou três membros da família, nós estamos falando de 120 milhões de pessoas. Se isso cresce, se a renda dessas pessoas cresce, aumenta o mercado de consumo. Elas vão comprar geladeira, fogão, isso e aquilo. De certa forma, o ciclo recente de crescimento, em grande medida, deu-se por conta do aumento da renda das famílias, por causa destes mecanismos, que são seguridade social, trabalho e salário mínimo. Ao que nós estamos assistindo nesta quadra? A destruição da seguridade social e a destruição desses mecanismos trabalhistas, o que pode, sem dúvida alguma, rebaixar o salário e ter impactos.

Para concluir, Senador, eu só queria dizer que, hoje em dia – vou concluir mesmo –, nos debates que o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, esses organismos têm feito, eles têm dito o seguinte: em função da pobreza, que aumenta no mundo... Há esses estudos que o Piketty andou fazendo etc. A própria Presidente do Fundo Monetário Internacional tem dito que o aumento da desigualdade é um problema para o capitalismo, é ruim para o capitalismo. O aumento da pobreza e o aumento da concentração de renda são problemas do capitalismo. Então, ela está dizendo: "Olha, isso não é bom para o capitalismo, é um tiro no pé do capitalismo." Então, é bom para o capitalismo que o sistema tenha o mínimo de redistribuição de renda. Isso nós não estamos levando em conta aqui, no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra o Prof. Sérgio Firpo.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Deixe-me falar um pouco, então, sobre a década passada e o grande movimento de inclusão social que o País viveu, com redução de desigualdade. De fato, foi algo incrível o que a gente viveu. A nossa economia, a nossa sociedade viveu essa redução de desigualdade de renda e de desigualdade social no Brasil. Boa parte da redução da desigualdade de renda é explicada pelo que aconteceu no mercado de trabalho brasileiro. Vale lembrar que, quanto à desigualdade de renda, a queda não foi um fenômeno puramente brasileiro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, está muito barulho, a gente não consegue escutar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Obrigado, Senadora.

A queda na desigualdade de renda não foi um fenômeno puramente brasileiro. Enquanto os países industrializados e desenvolvidos viram a desigualdade crescer, os países da região da América Latina viram a desigualdade cair. E o Brasil, talvez, tenha sido o principal ator, o principal País que viu a sua desigualdade cair.

A maior parte dessa desigualdade de renda que caiu veio de redução do mercado de trabalho. O que explica a queda da desigualdade de renda no mercado de trabalho? Há várias hipóteses sobre isso, como, por exemplo, o papel mais relevante do salário mínimo. De fato, o salário mínimo teve um papel relevante nos anos 2000, para explicar a queda da desigualdade de renda do trabalho. Mas não foi só o salário mínimo. Por exemplo, fatores importantes foram a redução nos hiatos salariais, ou seja, na diferença salarial entre grupos, por exemplo, homens e mulheres, brancos e não brancos. Disparidades regionais foram reduzidas. Essas conquistas, talvez, tenham sido motivadas por esse crescimento econômico que incluiu diversas pessoas que estariam, de outro jeito, fora do mercado de trabalho formal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Elas tinham a proteção do salário mínimo. Portanto, essa redução da desigualdade foi gerada, em grande parte, pela redução das diferenças salariais entre minorias e o resto da população.

O que a gente tem aqui é uma oportunidade importante de continuar exatamente com essa frente. A gente tem uma oportunidade de garantir o acesso ao trabalho formal de certas minorias que, de outra maneira, estariam excluídas do trabalho formal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entendo que o grande motor do emprego seja, de fato, o crescimento da atividade econômica. Quanto a isso não há a menor dúvida. Mas, no momento em que a atividade econômica é pífia, em que a gente vive uma depressão econômica, em que o crescimento da renda *per capita* é de menos 10%, a gente tem de pensar em alternativas. Pode ser que essa reforma não seja a melhor reforma. Acredito que, talvez, não seja a melhor reforma, de fato, mas acho que é uma reforma que vai ajudar a sociedade brasileira e a economia brasileira a terem uma redução de danos da queda da atividade econômica sobre o emprego.

Agora, respondendo as suas perguntas, acho que a questão do mercado interno e da massa salarial depende muito do que, de fato, vai acontecer, sobretudo, com a distribuição de renda. Se conseguirmos incluir pessoas no mercado formal, talvez tenhamos aí alguma redistribuição de renda que vá garantir que, na verdade, aumente o consumo. Você não quer aumentar a renda dos mais ricos, porque eles não vão gastar com mais consumo; você quer aumentar a renda dos mais pobres, porque eles terão uma maior propensão ao consumo. Então, se, de fato, essa reforma for capaz de incluir pessoas que estavam à margem, teremos um aumento do mercado consumidor.

Com relação à pergunta sobre o trabalho intermitente nos outros países, por que eles o abandonaram? A gente tem de lembrar a realidade desses países que são completamente diferentes. Os arcabouços funcionais são completamente diferentes. Mas, no caso italiano, talvez valha lembrar que a rigidez das leis trabalhistas tem sido usada como uma explicação para impedir que certas minorias tenham acesso ao mercado de trabalho. Por exemplo, a questão migratória é incrivelmente importante na Itália. Todos nós sabemos sobre isso. O mercado de trabalho muito rígido, com leis pouco flexíveis, acaba deixando de fora exatamente os jovens imigrantes no mercado de trabalho europeu. E, no caso da Itália, parece-me que é exatamente uma situação em que permitir a jornada intermitente seja, na verdade, uma forma de dar acesso à população que acabou de migrar para o país. E, talvez, neste exato momento, haja alguma reversão política evitando que essa, de fato, seja uma conquista desses novos trabalhadores.

Não deveríamos usar isso como exemplo. Deveríamos pensar que temos de incluir o maior número possível de trabalhadores no setor formal da economia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Agora, vou passar a palavra aos cinco Senadores aqui. Vou passar a palavra a todos os cinco Senadores, para, em seguida, darmos continuidade.

Primeiro, com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, se pudesse observar os cinco minutos, seria muito interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Farei o possível, Sr. Presidente, certamente fiscalizada por V. Exª.

Sr. Presidente, quero abordar duas questões. A primeira é a discussão que estamos fazendo sobre a reforma trabalhista. V. Exª deve ter acompanhado e visto que tenho sido permanente no plenário, tanto na CAE e na CAS como na sessão temática. Portanto, vou usar do que aprendi nessas audiências públicas para o debate. A segunda, Sr. Presidente, é uma questão de natureza política que nós não podemos deixar de colocar, porque aqui ela foi abordada, na minha opinião, de forma diversionista.

Está o Líder do Governo querendo criar a ideia de que vai contar para o Brasil, Senador Lindbergh, um conto da carochinha: não existe crise política institucional; nós não tivemos, na última quarta-feira, uma crise sem precedentes; os meios de comunicação não estão, dia e noite, falando isso diariamente, da Rede Globo à Mídia Ninja. Ele pode, então, chegar aqui e dizer que, não existindo essa crise, vamos tratar de tocar as reformas que antes estavam no Congresso Nacional, do mesmo jeitinho que existiam antes. Ora, isso não é possível aceitar, porque, se aceitarmos isso, vamos desrespeitar a vontade do povo, que espera do Senado Federal outra coisa. O povo brasileiro hoje espera que o Senado Federal se debruce sobre essa crise institucional e que o Presidente da Casa nos convide e nos convoque, como Líderes dos partidos, para debater essa questão e para ver que solução vamos abraçar.

O Senador Ricardo Ferraço, por quem tenho grande respeito e amizade, disse, no dia 18 de maio, às 12h52, no seu Twitter: "Amigos, diante da gravidade do momento que vive o País, o bom senso determina que é necessário priorizar a solução da crise institucional, para depois darmos desdobramento ao debate relacionado à reforma trabalhista. Portanto, na condição de Relator do projeto, anuncio que o calendário de discussões está suspenso." Fez corretamente o Senador Ricardo Ferraço, com a responsabilidade que tem. Na minha opinião, aprovo e aplaudo essa decisão do Senador, a qual permanece como necessária.

Não é possível que nós nos coloquemos numa bolha. Brasília e o Congresso Nacional estão numa bolha, sem ouvir o que está acontecendo lá fora, no Brasil. O dólar subiu no dia seguinte, a bolsa caiu drasticamente, o Brasil perdeu milhões, mas nós temos de ficar aqui sentadinhos, fingindo que isso não está acontecendo e discutindo, no mesmo cronograma de antes, a reforma trabalhista e a reforma da previdência, as duas mais impopulares reformas já colocadas por um governo num período de democracia e mesmo fora da democracia. Além de ingenuidade ou de acreditar que todos nós estamos fora da condição de pensar, seria um desrespeito ao povo brasileiro que nós permanecêssemos assim.

Portanto, quero dizer que não é possível nós ignorarmos a crise. Os Líderes do Congresso Nacional devem se dirigir ao Presidente Eunício e solicitar uma reunião, e vamos tratar quais são as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questões que levam a esta crise institucional e quais são as saídas que nós, como Senado, podemos dar a essa situação que enfrentamos neste momento, para que possamos avançar. Enfrentamos isso todos nós, de forma coletiva, porque, quando o Brasil enfrenta, nós todos estamos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...enfrentando.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer que tenho participado de todas as possíveis audiências públicas e debates. Inclusive, acho que não dará tempo para que o Senador Ricardo Ferraço, nosso Relator, possa incorporar as contribuições ricas dadas por esta Mesa de debates contra e a favor da reforma. Acho que ele precisaria de mais tempo para incorporar esses debates tão ricos.

Mas na última reunião... Aliás, o Senador Pedro Chaves, se não me engano, aqui, quando iniciou o debate, se eu entendi bem, disse que está achando essa reforma exagerada, que ela veio exagerada da Câmara dos Deputados. Posso não ter entendido bem, mas foi isso que entendi do que ele falou.

Esteve aqui um grande economista, professor da USP – eu não me lembro do seu nome, e vocês me perdoem –, para debater essa questão. Nós lhe dissemos: "Uma das teses fundamentais da reforma trabalhista é a de que ela gerará empregos. " Ele fez questão de dizer: "Eu não posso, na posição em que estou, dizer que há uma igualdade entre essa reforma trabalhista e a geração de empregos. Todos sabem que a geração de emprego depende de dezenas de outros fatores econômicos para poder se realizar. Portanto, não posso confirmar essa premissa." E ele defendia a reforma trabalhista.

Muito bem, vi aqui e ouço todo dia Deputados e Senadores falarem de um ente poderosíssimo que eu não conheço, mas que quero ter o prazer de conhecer em algum momento, que se chama mercado. Agora, todo político que é importante e que pode dar contribuições e se apresentar para a Nação fala da vontade do mercado. Todos dizem agora que é o mercado que quer as reformas.

O mercado eu não sei quem é, Senador, nunca vi. A ele nunca fui apresentada. Eu sei quem é o povo, as pessoas, os trabalhadores do meu País. Mas há muitos Deputados e Senadores que falam em nome do mercado. Eu estou numa curiosidade enorme para conhecer esse mercado.

Na última reunião, Senador...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Está inserida nele, mas não fala com ele.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É. Eu não falo com ele, ele não fala comigo, ele não me foi apresentado.

Aí fui para a sessão temática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – É o Mercado Modelo da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É o Mercado Modelo, pode ser, ou a Feira de São Joaquim, na Bahia. É isso, provavelmente. E eu gosto tanto do Mercado Modelo e da Feira!

Mas fui à sessão temática curiosa, porque anunciaram na CAE que vinha alguém aqui representando o mercado. Foi a sessão a que fui mais apressada, porque, afinal, eu ia conhecer um representante do mercado. Cheguei lá, e havia um representante do mercado varejista, das grandes redes de farmácia do Brasil, empregador de 500 mil pessoas, segundo foi dito. Portanto, eu me preparei para ouvir o que é que uma parte do mercado queria. Nós perguntamos, e ele foi de uma sinceridade – alguns falam de "sincericídio" – absoluta!

Ele disse claramente: "Não posso considerar que há um sinal de igualdade entre a reforma trabalhista que discutimos e o aumento de emprego no Brasil." Mais do que isso, o representante do mercado – acho que alguns querem representar melhor o mercado do que o próprio mercado – foi mais adiante. Ele disse: "É errado fazer uma reforma trabalhista pensando no mercado de trabalho em período de recessão, casuisticamente. É preciso pensar o mercado de trabalho e a reforma trabalhista em outro momento." Fiquei ali encantada, porque ouvi uma parte do mercado falar de forma totalmente diferente daquela com o que os representantes do mercado vivem dizendo aqui, que o mercado é isso, que o mercado é...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Valeu a pena a senhora esperar para conhecer o mercado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Valeu a pena! Valeu a pena eu conhecer esse pedacinho do mercado que aqui se pronunciou.

E aí ficam muitas perguntas, porque, realmente, não consigo encontrar essa igualdade direta. Não há, mesmo com todos os casos e até com os posicionamentos ideológicos e com as diferenças de realidade de cada local, nenhuma realidade em que esse paradigma seja um sinal de igualdade com a geração de empregos imediatos.

E há mais: o que a reforma diz? A reforma institui o contrato de teletrabalho. Não há controle de jornada. O teletrabalho já existia. Aqui a reforma vai adiante: os trabalhadores em teletrabalho podem trabalhar muito mais que as 44 horas semanais. Não há pagamento de hora extra, o que representa não apenas redução de direitos no que diz respeito à hora extra, mas também uma repercussão no terço de férias e, sobretudo, no FGTS.

Institui o contrato de trabalho intermitente. Esta é uma coisinha que agora está na moda: o contrato de trabalho intermitente, contrato zero hora, zero salário!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Lídice...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Já vou finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não se queixe de mim, porque sou apenas Vice, mas o tempo da senhora se esgotou.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, atualmente, esse negócio de ser Vice é um perigo, Senador. (*Risos.*)

É um perigo! Eu tenho mais medo do Vice do que do Presidente. (*Risos.*)

Então, o trabalhador, Senador, é contratado sem saber sua jornada efetiva. Ele poderá trabalhar todos os dias ou dia nenhum e poderá ser contratado por uma hora por dia, e poderá haver dias sem trabalho.

Salário mínimo deixa de ser referência para o salário mensal. Aplica-se o salário mínimo/hora, que hoje é de R$4,25.

Tenho aqui mais uma série de referências a fazer...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Para não constranger V. Exª, vou finalizar, mas quero dizer só uma última coisa, Sr. Presidente.

Quando o comércio exigia trabalhos aos domingos, esse debate se estabeleceu com os grandes *shoppings* no Brasil. Houve um debate com os sindicatos, que visava a um aumento de uma turma de trabalho especial, para que houvesse o aumento de emprego aos domingos. Muito bem, hoje, é liberado o trabalho aos domingos, e nós não temos esse aumento de emprego tão significativo.

Uso outro exemplo: na Constituinte...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Lídice...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Finalizo, finalizo. Na Constituinte, nós votamos seis horas para o trabalho ininterrupto. O Polo Petroquímico da Bahia funcionava nessas circunstâncias, e havia um movimento pela Sexta Turma do Polo Petroquímico. Foi implantada? Não! Isso foi negociado. Mesmo a economia estando em outra situação, não houve a nova turma. Foi aumentada um pouquinho a hora de trabalho, foi aumentado um pouquinho o salário, e foi mantido o mesmo índice de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Lídice...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Em situação de recessão, não é o trabalhador quem tem a força para negociação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, é muito breve a minha participação. Eu até deixaria para falar depois da leitura do relatório, mas é que estou vendo aqui, desde o início, uma série de soluções. E fico me perguntando: por que, em 13 anos, não conseguiram implantar essas coisas? "Ah, nós geramos tantos empregos". E por que há tantos desempregados agora?

Nós estamos vendo aqui um rosário de soluções para o Brasil, todas muito bem eloquentes. Elas me fazem lembrar de quando eu fazia a 8ª série. Havia um rapaz da Umes que tinha solução para tudo. Ele disputou comigo o grêmio da escola. Esse rapaz tinha solução para todos os problemas. Ele ganhou a eleição. Quando chegou a hora de colocar a mão na massa – sempre fazíamos um campeonato na escola e tratávamos, na época, da campanha do agasalho –, ele não conseguiu fazer nada. Era teoria pura!

Os exemplos de sucesso desta turma que está aqui defendendo agora o trabalhador – nunca os vi tanto defender o trabalhador – é a Venezuela...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Desconheço, não. Eu conheço muito bem. Eu saí de lá.

Venezuela, China, Cuba são os exemplos de sucesso, e os quase 20 milhões de desempregados estão aí. Quanto a todas as mazelas que aconteceram até agora, fazem simplesmente o que é muito fácil: em vez de empurrá-las para debaixo do tapete, eles as empurram para o atual Governo.

É uma turma que fala do Brasil, mas de um Brasil que não é este real que nós vivemos, porque fizeram um grande mal ao País. E, no momento em que o País tenta sair do buraco em que eles o colocaram, eles colocam o pé na testa do País para que afunde lá. Sabe por quê? Gostam tanto de pobre que querem aumentar a pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nem vou me dar ao trabalho de responder!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – ... Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É claro que nem vou me dar ao trabalho de pedir para falar pelo art. 14, pelo amor de Deus!

Olha, quero, primeiro, saudar aqui a presença do Senador Renan Calheiros. Acho que o Senador Renan Calheiros pode nos ajudar a sair deste impasse, porque, sinceramente, Senador Fernando Bezerra, todos nós escutamos a fala do Relator na quinta-feira. Não vou repetir aqui a mensagem do Facebook dele, falando da grave crise institucional, que estava suspenso aquele calendário relacionado à reforma trabalhista.

Todo mundo aqui... Eu fiz discurso no plenário, o Senador Paulo Paim também fez discurso no plenário, porque para nós, hoje, chega a ser desrespeito colocar para ler o relatório. Está faltando, Senador Renan Calheiros, um papel aqui... Inclusive, tem de chamar o Presidente Eunício para reunir os Líderes, para reorganizar o trabalho.

Nós nos sentimos desrespeitados. Sabe por que, Senador Ricardo Ferraço? Fica parecendo que é uma manobra para proteger Temer o que está acontecendo aqui. Por que o que é Temer? O que é Temer? É dizer: "Olha, não está acontecendo nada. O Governo tem força! Está vendo? As reformas estão andando!". Os senhores estão nos usando neste debate e na leitura do relatório para passar essa ideia de normalidade para o País! Não há normalidade, senhores! O empresário Joesley falou de uma mesada de R$500 mil para o Temer!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E de R$150 mil para Dilma e Lula!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Espero que garanta a minha palavra.

Rodrigo Rocha Loures era intermediário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Falou de silenciar Cunha, falou de prevaricação, dizendo que estava comprando juízes, procuradores! E nós vamos fazer de conta que nada está acontecendo aqui, para passar o sinal para o mercado? "Ah, não! Temer ainda tem força."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o apelo que faço é: não nos usem nesta Comissão, não leiamos esse relatório no dia de hoje, Senador Ferraço! Que o Presidente Eunício chame uma reunião com os Líderes e reorganize o calendário! É esse o apelo.

Por isso, quero que os senhores entendam a nossa contundência desde o começo da manhã aqui. É um desrespeito com a gente! Parece provocação com a gente e com o povo brasileiro!

Espero que a gente não traga confusão para dentro do Senado, espero que seja o caminho do diálogo, o caminho do entendimento com os Líderes.

Vou agora entrar no debate, porque há gente citando também que, para a economia, é fundamental que a gente vote as reformas. Eu quero pegar um economista que não tenha nada a ver, um economista liberal, que pense de forma diferente do que eu penso, que pense de forma diferente do que pensam Eduardo Fagnani, Márcio Pochmann, Monica de Bolle, que dizem o seguinte: o Temer vai levar a economia para o buraco. Além do mais, não virá alívio para a economia com um Governo podre. Ele vai levar a economia para o buraco, para o buraco! Não há saída nesta situação. Entendeu? Boa parte dos economistas brasileiros, de diversas visões de mundo, está falando isso. Então, não é apressando esse processo que vamos resolver a crise institucional.

Fico impressionado. Há um estudo do Ipea que uso muito e que fala sobre a criação do grande mercado de consumo de massas no governo do Presidente Lula. Fala de várias questões: o papel do crédito, o papel da formalização do emprego. Mas cita salário mínimo – temos orgulho de dizer que o salário mínimo nos nossos governos subiu 70% acima da inflação – e fala principalmente do impacto do salário mínimo na previdência. Aquele dinheiro da mulher que ganha um salário mínimo, daquela senhora, vai todo para a economia. Aquilo foi fundamental para a economia recuperar o crescimento.

Senhores, o consumo das famílias significa hoje 64% do PIB. O que os senhores estão fazendo com as reformas trabalhista e previdenciária articuladas diz o oposto do que o Presidente Lula falava.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Lula dizia o seguinte: "Olha, colocar dinheiro na mão do pobre estimula a economia." Nós estamos tirando o dinheiro da mão dos mais pobres, nós vamos agravar a situação de recessão econômica.

Eu tenho dito que, depois do *impeachment*, do golpe, são três as questões centrais: a internacionalização da economia, a entrega do pré-sal – e, agora, estão perseguindo os índios, pois querem vender terras a estrangeiros – e um ajuste fiscal draconiano, que penaliza os mais pobres. Senador Tasso, eu não vi até agora nenhuma proposta – eles dizem que o problema do País é a questão fiscal – para os mais ricos, nada. É só em cima do pobre, da previdência social, da PEC dos gastos, que corta gastos sociais em educação e em saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, há um ajuste violento no mercado de trabalho. Não adianta esconderem: o que está por trás disto aqui é redução do custo de trabalho. E quero dar um primeiro exemplo do absurdo que a gente está aprovando. Nós estamos criando várias formas de contrato de trabalho. Umas delas é a do autônomo exclusivo. Há gente aqui que diz que não estamos direito de trabalhador. O autônomo exclusivo não tem direito a décimo terceiro salário, não tem direito a férias, a FGTS, ao piso da categoria! Um eletricista, Senador Renan, que hoje era obrigado a ser contratado por tempo indeterminado pela jornada integral, que trabalhava oito horas, 44 horas por semana, pode ser contratado como autônomo exclusivo, como se fosse um empresário. E o mais grave – isto é que é grave! – é que são mantidos o papel de subordinação e a exclusividade. Hoje em dia, isso não pode ocorrer. Olha o escândalo do que a gente está apresentando aqui!

A Senadora Gleisi foi muito feliz, então, ao dizer que o autônomo exclusivo não tem férias e que nós temos 57 dias de férias. Juiz no Brasil tem dois meses e meio de férias. É um escândalo passar um projeto desse que penaliza os mais pobres!

Aqui, a gente fez um esforço para colocar o teto. Nós aprovamos o teto de R$33 mil aqui. Não foi aprovado na Câmara. Há juiz recebendo R$70 mil, R$80 mil, com dois meses e meio de férias. Aí vamos nós aqui acabar com as férias dos trabalhadores. Aí vamos nós aqui dizer que uma hora de almoço pode ser reduzida para 30 minutos. Aí vamos nós aqui dizer que a jornada diária do trabalhador, que hoje é de oito horas, pode ser aumentada para 12 horas.

Os senhores não estão entendendo o que está acontecendo no País. Eu, sinceramente – vou acabar, Senador Tasso –, penso que, com isto aqui, parece que os senhores querem colocar o País numa guerra de classes. Isto aqui vai ter resposta. Parece que querem levar o País a uma situação de convulsão social.

Por isso, encerro minha fala. Não vai dar tempo, mas eu queria falar de muitas outras coisas, como, por exemplo, do trabalho intermitente. Ao contrário de puxar gente que está na informalidade, sabem o que vai acontecer com o trabalho intermitente? Sabem o que vai acontecer com um garçom no Rio de Janeiro, que hoje é contratado por tempo indeterminado e com jornada integral, que trabalha por oito horas diárias, recebe horas extras e cumpre 44 horas semanais? Vai ficar num trabalho intermitente, o que, na Inglaterra, chamam de "zero hora, zero salário". Ele vai ficar à espera de o patrão chamar: "Olha, amanhã, quero você por duas horas, de 8h da noite às 10h da noite. Depois de amanhã, quero você por seis horas, de 6h da manhã até o meio-dia." Como é que ele planeja a vida dele? Como ele se organiza? E sabe que, no dia em que ele faltar, há uma multa de 50%!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço-lhe para concluir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ou seja, em tese, ele pode receber menos que o salário mínimo e pode acabar o mês devendo ao patrão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Tasso, concluindo, quero dizer que V. Exª é um conciliador e, talvez, não tenha entendido um pouco o clima do nosso lado hoje. V. Exª perdeu o início da minha fala. Para nós, de fato, é uma provocação a gente ler esse relatório no dia de hoje. Eu expliquei aqui os motivos. E a gente está propondo aqui um entendimento, que passa pelo diálogo, pela reunião do Colégio de Líderes. Vou repetir, porque V. Exª não estava.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Se o senhor deixar, ele fala até de tarde.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ler esse relatório do jeito que está hoje parece uma manobra para proteger Temer, Senador Tasso Jereissati, para dizer que nada está acontecendo, que nós estamos andando com as reformas. Nós não vamos aceitar participar de um processo como esse. Faço um apelo a V. Exª também para que ligue para o Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, e chame uma reunião emergencial para a gente acertar um novo cronograma, uma discussão a ser feita aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador...

Há mais três Senadores inscritos, Senador Renan.

A Senadora Fátima está com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nossos convidados, entidades aqui presentes, primeiro, quero ir na mesma linha do Senador Lindbergh e dos demais que nos antecederam no sentido de fazer um apelo para que esse relatório não seja apreciado hoje, porque fica difícil a gente aceitar uma Casa com o papel importante que tem o Congresso Nacional, o Senado, a Casa dos Estados, dar prosseguimento a uma matéria tão relevante e que, por isso, causa tanta polêmica, porque mexe com os direitos, mexe com os sonhos de milhões e milhões de pessoas pelo País afora. De repente, diante desta crise grave que o País atravessa, o Congresso dá prosseguimento a essa matéria.

O Senador Ferraço, na semana passada, disse para todo o País que, diante da gravidade, estava suspendendo a apresentação do seu relatório. A pergunta que fica é a seguinte: o que mudou de lá para cá? Essa gravidade diminuiu? Muito pelo contrário, ela só fez aumentar, porque, além de, na quarta-feira, um assessor, um homem de confiança do Presidente, hoje preso, ter sido pego com uma mala de dinheiro, hoje, nesta terça-feira, o Brasil amanhece com outro assessor especial do Presidente – refiro-me ao Sr. Tadeu Filippelli – também preso neste exato momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quer dizer, o País vive, sem dúvida nenhuma, um dos momentos mais delicados, mais graves da sua história política recente. E nós temos de reconhecer: que condições, do ponto de vista moral e do ponto de vista político, o Congresso Nacional tem neste exato momento para levar adiante essas pautas que interessam realmente ao mercado, que interessam ao chamado empresariado? Qual é a lógica dessa reforma? Qual a lógica do Projeto de Lei nº 6.787? A lógica é aumentar o lucro das empresas. De que forma? Barateando o custo do trabalho e enfraquecendo o papel dos sindicatos no Brasil.

Então, o que nós estamos vendo aqui em nome de aumentar o lucro das empresas? Repito, o direito do trabalhador torna-se precário, como disse aqui o Prof. Márcio Pochmann, e, em tempos de desemprego, como ainda disse ele hoje aqui, o direito vira acessório. É um escárnio um negócio desse, não é?

Quer dizer, esse projeto é devastador, e os senhores sabem disso. Ele é devastador porque destrói a legislação trabalhista naquilo que ela tem exatamente de ação protetiva. Os senhores sabem, inclusive, que esse projeto é mentiroso! O Governo fica alardeando por aí que flexibilizar a legislação trabalhista vai gerar posto de trabalho. É mentira! Sabem que isso é mentira!

E não é a oposição quem está dizendo isso aqui, não. São entidades como a Organização Internacional do Trabalho, através de estudos que mostraram claramente. Não é um, dois nem três países. Em 63 países onde houve mudanças, houve reformas no campo da legislação trabalhista, isso resultou em criação de postos de trabalho? Em nenhum. Em muitos lugares, o que fez foi...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... precarizar exatamente as relações de trabalho e, cada vez mais, a realidade ficou difícil.

Depois, que mentira é essa? "É preciso ajeitar essa CLT, porque ela está caduca, é preciso modernizá-la." Mentira. Ao longo desses anos, 85% da CLT inclusive sofreu alterações. Agora, não alterações como querem fazer agora, para desmontar, para destruir a CLT, repito, naquilo que ela tem de importante, que é a proteção do direito do trabalhador.

E tanto é verdade que esse projeto de lei quer destruir a CLT, e vocês enfraquecem o papel do sindicato, seja do ponto de vista da ruptura da sustentação financeira que os sindicatos têm hoje, assim como com a essência do projeto, que é o negociado prevalecer sobre o legislado. O que vai, sem dúvida nenhuma, afetar duramente o papel dos sindicatos. E, como se não bastasse, por essa lógica, vocês vão acabar exatamente com o quê? Com a chamada Justiça do Trabalho.

Então, vamos parar com mentiras, vamos parar com mentiras. Interessante, na época do Fernando Henrique, houve algumas modificações e temos que dizer que não se chegou a esse grau de destruição, como está sendo apresentado hoje. E, naquela época, quando ele entrega o governo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12,8% de desempregados. O PT assume, Lula e Dilma. Até 2015, nós geramos mais de 22 milhões de empregos e não fizemos nenhuma mudança na CLT.

O Brasil viveu aquele momento de geração de emprego, de inclusão social. Viveu aquele momento, por exemplo, em que nós tivemos o aumento real do salário mínimo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... crescendo em 77% e a participação dos salários no PIB também cresceu em quatro pontos percentuais entre 2004 e 2014, passando de 30 para 34. E repito, não houve nenhuma mudança, portanto, na questão da CLT.

Então, eu termino mais uma vez aqui dizendo do bom senso. Não se trata de o Senado da República parar, muito pelo contrário. O Senado não pode parar. Agora, o que o Senado, o que nós deveríamos estar fazendo aqui neste exato momento era estarmos buscando saídas para o momento que o País atravessa, saídas que pacifiquem, que tragam o reencontro do nosso povo com a democracia. E não há outra saída se não pensar na substituição desse Presidente e de que forma? Pela via direta. Será que nós vamos cometer mais uma vez o pecado que é, saindo esse Presidente, colocar alguém sem legitimidade, que não tenha condições de diálogo com a Nação?

Vou encerrar, Senador Tasso. Nós não podemos fazer isso. Então, o que o Senado tem que fazer neste momento é estar fazendo o debate político, é buscar a saída pelas diretas, até porque todos nós sabemos que o que vai resolver o problema, inclusive, do desemprego hoje grave é o crescimento da economia, é o aumento do consumo. Isso só virá pela via de nós construirmos um outro pacto com a população brasileira, que passa pela soberania popular, que passa por consultar o povo, que passa pela realização das eleições diretas.

Termino, Senador Tasso, agradecendo a sua paciência e deixando aqui, rapidamente, só a seguinte pergunta: os expositores que apoiam a reforma dizem que a nossa legislação estimula a rotatividade. Gostaria que o senhor fizesse uma avaliação sobre a rotatividade no mercado de trabalho. Nesse sentido, o senhor pode avaliar se a rotatividade decorre da legislação trabalhista ou é característica dos setores econômicos. O senhor falou que a livre negociação é permitida pela CLT. Logo, esse argumento de que a reforma é para permitir a negociação é falso. Então, o que será permitido negociar exatamente? Podemos dizer que será para tirar o mínimo de garantia de trabalho decente?

Finalmente, o senhor poderia falar mais para a população por que esse discurso de que essa reforma é necessária para gerar emprego só aparece quando o desemprego está alto, o que ajuda a assustar os trabalhadores e tentar convencer os trabalhadores de que a única forma de melhorar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vida deles é abrindo mão dos seus direitos. Essas perguntas são dirigidas ao Prof. Márcio Pochmann e, evidente, ao demais se quiserem comentar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima.

Com a palavra o Senador José Pimentel, cinco minutos, pedindo ao Senador que se restrinja aos cinco minutos, em virtude do nosso tempo, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente.

Presidente, só rapidamente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria pedir – só um segundo, Senador Pimentel –, porque o Senador Medeiros, toda vez em que a gente está falando aqui, ele fica atrás o tempo inteiro, falando e interrompendo. Eu peço encarecidamente a ele aqui. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A todo momento, Presidente. É porque está atrapalhando, Presidente. Está atrapalhando mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, pela ordem. Deixe-me falar uma coisa aqui, Presidente. É que todos os Senadores respeitam o tempo. Agora mesmo a Senadora que me antecedeu gastou o tempo todo fazendo um discurso político e deixou o posterior para fazer a pergunta dela.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V . Exª é o Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Senador Lindbergh gosta de se passar por coitado, mas ele faz a mesma coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª é o Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ele interrompe a fala dos outros. Então, vamos baixar a bola, porque vocês não são esses santos que querem parecer diante das câmeras.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixe-me passar a palavra para o Senador José Pimentel, por favor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, nossos convidados, Srªs e Srs. Senadores, eu quero começar registrando que esta Casa é uma Casa de entendimentos, de construção de saídas, e o Senador Tasso Jereissati, que já foi governador, já se encontrou em situações de discussão difíceis quando era governador sempre construiu saídas.

Nós temos clareza de que temos um governo agonizante, um governo que, no sábado, ajuizou um processo para trancar o seu inquérito no Supremo Tribunal Federal e ontem foi obrigado a retirar esse pedido de trancamento do seu inquérito, porque sabia que iria perder. É dentro desse contexto que nós estamos fazendo essa discussão.

O capital e o trabalho no Brasil já construíram muitos entendimentos e esses entendimentos só são razoáveis quando as duas partes saem satisfeitas. Não há hoje um sindicato, uma federação, uma confederação ou uma central de trabalhadores que defenda isso. Isso é o trabalho, como nós sabemos.

E temos, no mundo do capital, no mundo empregador, muitas dúvidas se isso vai dar certo ou não. E, ao fazer uma mudança dessa magnitude numa incerteza dessas, o que nós estamos fazendo na verdade é criando mais insegurança jurídica. E é o que o Brasil não precisa neste momento.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, eu entendo que nós deveríamos suspender essa leitura hoje, para criarmos um mínimo de ambiente para que possamos lê-la numa hora mais oportuna e discutir esse calendário, porque o calendário da semana passada para hoje mudou profundamente com a crise política e com o procedimento a que nós temos assistido de vários partidos. Independentemente de serem de oposição ou de situação, têm dito: "Essa situação é insustentável! E temos assistindo a um conjunto de outros partidos da base deste Governo dizendo: "Nós precisamos construir uma saída". E essa saída caminha para ser a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, pelo menos, é o que todos nós temos ouvido, discutido e sobre o que temos encontrado alguns entendimentos.

Por isso, sou daqueles que entendem que o Brasil precisa desesperadamente ter o mínimo de entendimento para enfrentar a grave crise econômica, política e do mundo do emprego em que isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se espelha. Se nós pegarmos os dez anos do Simples Nacional – e esta Comissão, a CAE, está estudando exatamente os dez anos do Simples –, foram essas empresas, as micro e pequenas, que nesses dez anos geraram empregos formais, empregos de verdade. Se nós pegarmos, nesse período, as empresas do Simples, de 2007 a 2016, geraram a mais 10.750 milhões empregos, subtraindo aqui a rotatividade dos que perderam os empregos; já todas as empresas do Brasil, fora do Simples, produziram, nesses dez anos, um saldo negativo de 1.072 milhão empregos.

É verdade que os salários das micro e pequenas empresas são bem menores do que das empresas fora do Simples. É por isso que a nossa massa salarial não cresceu na proporção em que todos nós desejávamos. Tivemos, nesse período, até janeiro de 2015, o pleno emprego, no Brasil.

Aqueles que não gostam podem ir aos dados do Caged e ver ali.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Tínhamos 4,8% de desempregados. Se a gente analisa de 2014 para cá as grandes empresas, fora do Simples, todo ano têm saldo negativo. Neste 2017, a primeira reação que nós estamos tendo de empregos formais vem exatamente das micro e pequenas empresas.

Então, nós precisamos, também, direcionar nossa economia, discutir quais são os passos que nós queremos dar para gerar emprego, gerar renda. Não são essas mudanças que nós estamos fazendo na CLT que vão nos dar essa segurança. É preciso haver entendimento político entre o capital e o trabalho e é preciso ter segurança jurídica.

Por isso, nossos pares, o meu pedido é: não vamos ler esse parecer hoje, porque ele só vai aprofundar a crise política, os desentendimentos e, acima de tudo, acirrar os ânimos, que já não estão nada bons nas praças, nas ruas e na sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel, principalmente por se prender aos cinco minutos.

Senador, nós temos, antes da sua inscrição, os Senadores Ronaldo Caiado e Fernando Coelho. Se for pela ordem, com o maior prazer.

Então, Senador Ronaldo Caiado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª não se inscreveu. Estamos fazendo aqui pela ordem de inscrição. Vou inscrevê-lo, Senador.

Senador Ronaldo Caiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, demais convidados...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, me garanta a palavra, por favor.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, demais convidados que aqui estão, é fundamental que façamos aqui um debate com dados e, ao mesmo tempo, mostrando a realidade, hoje, por que passa o País. Isso é fundamental.

Não trago aqui, Sr. Presidente, nenhum dado que não seja oficial, publicado pelo Governo ou, senão, apresentado pelo Tribunal de Contas da União.

É muito comum o Partido dos Trabalhadores vir com a tese de que eles conseguiram o pleno emprego no período em que governavam e, por isso, com a mesma CLT, eles conseguiam manter um clima de pleno emprego no Brasil, e a legislação trabalhista não atrapalhava em nada, o que foi é tranquilamente desmentido pelo Tribunal de Contas da União. O dado é exatamente esse, ou seja, o Tribunal de Contas da União resolveu, a partir de 2009 em diante, jogar mais de R$513 bilhões, ou mais de meio trilhão, optando exatamente pelo comércio, serviços e indústria de transformação. Essa é a realidade, ou seja, jogou todo esse dinheiro.

Isso teve um custo para a população brasileira. Ou seja, o dinheiro foi repassado para essas empresas aqui, que indiscutivelmente alavancaram o emprego. Elas trouxeram para o bolso do cidadão brasileiro – ou seja, impacto para a sociedade brasileira – um prejuízo de R$81,6 bilhões, ou seja, quase a metade, hoje, da dívida da previdência foi feita pelo Governo do PT nesse período, em que as campeãs foram muito bem acolhidas com esses empréstimos, em TJLP, e o Tesouro Nacional pagava a taxa Selic. O Governo naufragou a economia brasileira, fazendo os incentivos a essas empresas.

Mas, quando o Presidente Michel Temer assumiu o Governo – e não venha nos colocar na responsabilidade do Governo Michel Temer, até porque ele é o segundo escalão do PT... Então, vamos aos fatos, Sr. Presidente. A realidade é a seguinte: a realidade é que os acertos e ajustes do governo da Dilma foram mantidos pelo Governo Temer. Então, esses ajustes aqui... Que eu me lembre, o Senador Ferraço e eu tivemos a oportunidade, se não me engano os únicos, de enfrentar aqui esses reajustes que foram dados ao Poder Judiciário, à auditoria, a vários funcionários. E isso trouxe um impacto fiscal de mais de R$68 bilhões, quando o Governo naquela época disse: "Não, eu estou aqui acertando aquilo em que o governo Dilma já fez compromisso", com isso, trazendo um impacto neste grau sobre as finanças do Brasil e sobre o orçamento brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Sr. Presidente, é importante que possamos deixar claro neste fato que o TCU mostra – e aí vem o Senador que me antecedeu dizer das pequenas e microempresas... Infelizmente, coitadas, não foram tratadas assim.

Olha aqui o gráfico, que é do TCU, mostrando que as empresas que têm um capital de mais de R$300 milhões – é o gráfico vermelho –, essas é que foram as muito bem aquinhoadas. Essas, sim, essas receberam todas as facilidades do governo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Há, entre 16 milhões e 300 milhões, um crescimento regular. Até 2,4 milhões, Sr. Presidente, o valor é irrisório.

Então, isso não é dado do Democratas nem do Ronaldo Caiado, isso é dado do TCU, essa matéria saiu agora. Isso mostra exatamente a maneira como os governos Lula e Dilma trataram daquela listagem dos pobres. Olha aqui a listagem dos 50 maiores contemplados. Essa é a realidade.

Então, o governo simplesmente fez o quê? Ele fez uma opção, aquilo que se chama falso positivo na Medicina, ou seja, ele deu o sinal de que estaria melhorando a economia brasileira, injetando dinheiro nas campeãs, que, em contrapartida, financiavam as campanhas e, a partir daí, todo o projeto na América Latina, e, a partir daí, geraram emprego, sim, lógico que vai gerar emprego. Isso é uma realidade. Ora, jogando R$513 bilhões, a juros subsidiados, o Brasil pagando R$81,6 bilhões de subsídios, é lógico que isso dá uma sensação e um falso positivo de que as coisas aconteceriam.

Mas, acho que, para concluir, Sr. Presidente, é importante entendermos duas coisas: primeiro, que a sociedade brasileira – e essa pauta é pauta da rua – ou seja, a sociedade brasileira quer, sim, reforma. Agora, não quer dizer que as reformas que vieram são reformas que deverão ser impostas a nós.

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Nós temos aqui autonomia e independência moral e intelectual para fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Caiado, só um minuto.

Já foi repetido e dito que pedimos à plateia para que não se manifeste. Por favor, é o último pedido que faço.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, tudo bem. Eu entendo, Sr. Presidente, essa situação. Os dados são tão claros que não resta outra iniciativa que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seja essa, Sr. Presidente. O que queremos saber é uma situação que é concreta, ou seja, o cidadão hoje precisa discutir uma realidade. A realidade que se propõe é a seguinte: é justo que o cidadão hoje, que está na informalidade, receba valores bem inferiores do que aqueles que estão hoje acobertados por sindicatos ou têm a estabilidade do emprego? Esse é o desafio que se tem.

Agora, ninguém está, com isso, querendo confrontar. O que estamos querendo é buscar uma saída para o País sobreviver e temos que ter a coragem de enfrentar esse desafio. Esse é o desafio que temos aqui a responsabilidade de informá-lo.

Olha, queria deixar claro, Sr. Presidente, neste momento, aí nesses minutos que me restam, deixar claro que o rendimento mensal médio dos trabalhadores do setor privado é, sim, inferiores ao setor público. Isso é uma realidade, não tem como isso ser contestado. Agora, o que queremos é mostrar que os informais, esses, sim, dentro do levantamento do IBGE, os informais, que são hoje mais de 50% da população brasileira, recebem R$1.118 em média, enquanto os outros recebem, em média, R$3.199.

Então, esses são dados, estou discutindo aqui, não com achismo, não há achismo na minha fala; há dados do IBGE, há dados do Tribunal de Contas da União. Como tal, vejo que a pauta para discutir reforma trabalhista tem que ser feita. Não se pode hoje criar uma insegurança jurídica, em que temos uma outra realidade que é o passivo, hoje, de todas as empresas no Brasil, Sr. Presidente. Qual é a realidade hoje que se tem? O Brasil hoje tem algo inédito. Só o Tribunal Superior do Trabalho tem uma demanda de 4,2 milhões ações por ano novas, além de um residual de mais de 3,2 bilhões.

Ora, então, nós precisamos criar uma harmonia e uma convivência pacífica capaz de mostrar que a Justiça do Trabalho será célere, mas a Justiça do Trabalho também dará resultados rápidos para não levar o Brasil a essa situação de cada vez mais dificultar o emprego da população Brasileira. Então, são avanços que nós temos que ter, avanços como, muitas vezes, na minha própria área, da Medicina, foram tão criticados, como o que se refere a células-tronco antigamente, havia pessoas que eram resistentes a isso; assuntos como a transgenia, que eram extremamente debatidos. Então, nós temos que ter a coragem de encarar esse debate, mostrando que ninguém aqui, está certo, está se beneficiando, como Senador da República ou como Deputado Federal, que não seja em uma pauta de que o Brasil precisa.

O problema do Presidente da República, ele vai lá discutir o assunto e vai ter que resolver o seu problema, que eu já me posicionei desde a primeira hora. Agora, este assunto aqui ele tem que trazer com equilíbrio, buscar quais são as mudanças que nós vamos fazer. Sobre insalubridade é um fato que eu vou apresentar emenda à Comissão de Assuntos Sociais, e vou debater os sistemas também.

Agora, acho que o momento adequado é exatamente este. Não se pode ter apenas essa tese maniqueísta. Então, falou em reforma, aí é demonizado; é contra a reforma, então, é bonzinho. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existe isso. As pessoas que não têm aqui os seus sindicatos nem a sua militância, para estarem presentes, são a maioria da população brasileira.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo a V. Exª que essa é a nossa posição, com dados e também com o conteúdo para mostrar que o que foi criado de 2008 a 2015 foi exatamente um falso positivo para o que o brasileiro hoje está acordando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Caiado.

Senador Fernando Bezerra Coelho, lembrando que os nossos convidados ainda não tiveram nem o direito de ir almoçar, nem lanche, infelizmente. Nós não temos uma retaguarda aqui e, em respeito aos nossos convidados, vamos tentar manter o tempo regimental.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu serei rigorosamente obediente ao horário.

Quero, inicialmente, cumprimentar V. Exª pela realização das diversas audiências públicas que a Comissão de Assuntos Econômicos proporcionou aqui para os seus membros e para o Senado Federal. Eu participei de algumas delas e queria cumprimentar os palestrantes de hoje. Todos aqui trouxeram contribuições importantes para o debate, que acho que se aprofundou. Quero aqui dizer que, nas audiências de que participei, eu tive a oportunidade de ver e ouvir do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a sua manifestação de apoio à proposta de reforma trabalhista.

E hoje, aqui, entre os quatro que nos brindaram com suas apresentações, eu gostaria de dizer que fiquei vivamente impressionado com os argumentos que foram trazidos pelo Prof. Sérgio Pinheiro Firpo. Eu acho que ele trouxe aqui umas informações que merecem uma reflexão.

Em primeiro lugar, ele falou que, quando nós convivíamos com altas taxas de inflação, o desemprego era relativamente baixo. Chegou até a apontar períodos de 1981, de 1980 a 1981, períodos logo após o Plano Real, para poder fazer uma comparação, períodos da época da recessão do Collor. Por quê? Porque, nessa luta do capital do trabalho, quem era dono do capital se apropriava da deterioração do poder de compra dos salários pelas altas taxas de inflação. E o conflito trabalhista passava ao largo. Ninguém era culpado. Não havia demanda aqui no Congresso Nacional para poder regular essas relações.

E depois nós vivemos um outro momento. Foi um momento de pleno emprego, um momento que aqui foi sublinhado por diversos companheiros do Senado Federal. Mas de novo o Prof. Sérgio Pinheiro traz à reflexão da Casa que, mesmo num momento de alto emprego, praticamente de pleno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emprego, a taxa de rotatividade do emprego, no Brasil, é absurda. Mais absurdo ainda é o dado que ele traz: a média de duração do contrato de trabalho não chega a dois anos.

Como é que a gente pode negar a necessidade de reformas? O contrato de trabalho médio do trabalhador brasileiro formalizado não dura dois anos! A cada demissão, a cada admissão, estamos precarizando o trabalho.

Agora, o mais importante, o mais importante que eu gostaria de trazer para a reflexão dos meus companheiros e companheiras aqui da CAE é que houve ali, numa transparência, a informação de que 70% das empresas no Brasil têm até oito empregados. A legislação trabalhista, portanto, não é para o grande. A legislação trabalhista é para o pequeno, porque 70% dos empregos no Brasil são ofertados por micro, pequena e média empresa.

Nós temos que olhar para eles e olhar também para os que estão na informalidade. É verdade, o Prof. Pochmann foi muito preciso, ou seja, a formalização está crescendo no Brasil e é fruto justamente da aplicação de legislação, do aparelhamento da Justiça do Trabalho. Nós, aqui no Senado Federal, aprovamos emenda constitucional que elevou o Tribunal Superior do Trabalho à categoria de ente constitucional, porque ele não era reconhecido assim.

Portanto, aqui ninguém está precarizando ou defendendo a perda de direitos de trabalhadores; pelo menos, eu, não. Eu fui Deputado Federal Constituinte. Eu votei nesse sistema de seguridade social que aqui foi levantado pelo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... Prof. Eduardo Fagnani, ou seja, a carta de esperança, aquele documento de esperança do PMDB. Eu votei nele e agora fico à vontade para dizer que não estou retirando nenhum direito do trabalhador brasileiro, nenhum direito. Não há nada que esteja sendo subtraído.

Agora, nós estamos fazendo um debate que me parece que é oportuno. Queremos uma legislação que possa ser flexibilizada, sim, para que ela possa contribuir para uma maior formalização e para que ela possa diminuir os conflitos na relação de trabalho. É o que nós esperamos. É o que nós desejamos. Queremos que isso caminhe nessa direção.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero encerrar dando um exemplo. Todos aqui sabem que eu sou de Pernambuco. Todos aqui sabem que eu sou de Petrolina. E todos aqui sabem que Petrolina e Juazeiro, na Bahia, fazem parte do maior polo fruticultor do Brasil. E 90% das uvas exportadas pelo Brasil saem de Petrolina e Juazeiro. E 95% da manga exportada pelo Brasil sai de Petrolina e Juazeiro. O sistema de produção de frutas no São Francisco emprega mais de cem mil pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lá nós temos um arranjo produtivo de mais de 2.500 pequenos proprietários rurais, que não têm seis hectares, e o trabalho desses colonos, como nós chamamos, todo na informalidade. Não têm condições de contratar, de formalizar. Pior, não têm condições de terceirizar o que já algumas empresas médias e grandes fazem. A terceirização da poda, a terceirização da fertirrigação, a terceirização de elementos e de equipamentos necessários para os tratos culturais e para a produção da fruta. E nós concorremos com a Califórnia, concorremos com o Peru, concorremos com a Espanha, com a África do Sul, que são os grandes produtores de frutas do mundo – e aqui na América Latina, o Chile, em especial.

Portanto, essa legislação, essa proposta de reforma trabalhista – eu concordo com o Prof. Sérgio Pinheiro – não está completa, ela não tem nenhuma proposta para diminuir a rotatividade. É um desafio que fica para que possamos trabalhar nos próximos meses, mas essa proposta de reforma trabalhista, ao flexibilizar, ela pode ensejar, sim, como acredita o economista pernambucano Alexandre Rands, acredita que a reforma trabalhista, quando implementada, vai reduzir o desemprego em dez pontos percentuais. Ou seja, hoje são quase 14, ele fez simulações e acha que o desemprego poderá ser reduzido em 1,4%. E a médio prazo, em cinco anos, o salário poderá crescer em 10%. Por quê? Porque o pequeno vai se estimular a contratar, porque sabe que não vai enfrentar uma reclamação trabalhista. E, ao não ter o risco da reclamação trabalhista, ele também poderá remunerar melhor aquele seu trabalhador.

Portanto, Sr. Presidente, encerro, parabenizando V. Exª por ter dado sequência aos trabalhos desta Comissão, apesar da gravíssima crise política que nós não desconhecemos, mas é papel. Esse Poder aqui é independente e autônomo. A crise está lá no Poder Executivo, mas o Poder da República, que é o Poder Legislativo, precisa sinalizar para a sociedade brasileira que nós vamos dar sequência aqui ao debate, respeitando as opiniões contrárias, ponderando-as, ouvindo as oposições, proporcionando o debate, mas que sinalize que o Brasil vai superar esses momentos que nós estamos enfrentando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Passo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pedindo a V. Exª, que tantas vezes esteve do lado de cá do balcão, que sabe da angústia em que ficamos quando os horários vão se excedendo...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, eu não estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não se incomode, porque os últimos serão os primeiros no Reino dos Céus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati, Senador Garibaldi Alves, senhores convidados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senador Tasso, meus cumprimentos por mais esta sessão temática. Essas sessões funcionam muito bem na hora em que o Parlamento se depara com a necessidade de votar alguma matéria importante. E essa matéria, sem dúvida nenhuma, é uma matéria importante.

Não se pode dizer que não podemos fazer as reformas estruturantes no Brasil. Não, precisamos fazê-las. Precisamos fazê-las! No entanto, para que possamos fazer uma reforma que signifique o objetivo permanente do Brasil, precisamos fazer muito mais sessões temáticas como esta, para envolver todos os setores na discussão.

Estou dizendo isso, com a responsabilidade de quem, quando Presidente do Congresso Nacional, negociou um calendário, para colocarmos limite no gasto público. Mas aquilo, por si só, não resolve nada! Se você estabelece critério para o crescimento do gasto público, e perde a mão, com relação à produção, à receita, ao consumo e à geração de emprego, não vamos a lugar nenhum.

Respeito muito o Senador Fernando Bezerra, mas o Governo não vai dar errado por causa do Legislativo. Seria uma pretensão muito grande nossa dizermos que o Governo vai dar errado por causa do Legislativo. Mas não tenham dúvida também de que o Governo não dará certo por um esforço a mais do Legislativo.

Essa agenda que estamos tentando votar hoje aqui, este tema, ela foi mandado com sete pontos pelo Governo para a Câmara dos Deputados e saiu de lá para o Senado Federal com 117 pontos. Em nome de quem? A quem interessa exatamente a calibragem dessa reforma, que flexibiliza direitos, que revoga direitos, cuja experiência, no mundo inteiro,...?

Vamos pegar a mais recente, que é a da Espanha, onde se flexibilizaram direitos. A da Espanha é o melhor e mais recente exemplo. Onde se flexibilizaram direitos, tivemos, como consequência imediata, o achatamento da massa salarial. Consequência direta, por quê? Porque a precarização e a rotatividade jogam os salários lá embaixo. Na Espanha, foi 100%. Cem por cento dos salários, depois da flexibilização, caíram, criando um tumulto muito grande, porque existem pessoas com a carteira assinada dez, doze, quinze vezes. Até para fazer face a uma comprovação dos pagamentos previdenciários no futuro, tanto do trabalhador quanto do empregador, essa pessoa vai ter muita dificuldade de fazer o que acabo de dizer.

Acho que o Brasil vive um momento muito difícil – muito difícil, muito difícil! Disse ontem, rapidamente, que muita gente achava que, para resolver o problema econômico e político, bastava afastar a Presidente da República. E não estou aqui, querendo fazer confrontação de políticas econômicas...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Até porque, se o fizesse e se fosse Presidente da República, Senador Romero Jucá, com todo o respeito, teria demitido ontem o Ministro Meirelles, que saiu do silêncio do seu gabinete, para dizer à imprensa, em coletiva, que, com ou sem Michel, ele iria tocar essas reformas no Brasil. O grau de complexidade que vivemos hoje no Brasil não comporta mais essa ingênua declaração. Isso é mais uma ingênua declaração que é posta contra o interesse nacional.

Eu queria dizer, Senador Tasso Jereissati, e tenho absoluta confiança na sua condução, é muito importante que nós discutamos mais esta matéria. E votar esta matéria hoje ou ler este relatório hoje, de solavanco, de afogadilho, colocando goela abaixo de algumas pessoas, para que o Legislativo demonstre que o Executivo não está paralisado, está com o rumo predefinido, isso sinceramente não pode acontecer – não pode acontecer!

Eu ontem vi a Ordem dos Advogados do Brasil recomendar o *impeachment*. Meu Deus, recomendar um processo de afastamento numa crise brutal desta, depois de ter afastado a Presidente anterior, isso aí é não saber o que está acontecendo. O *impeachment* da ex-Presidente demorou quase dois anos. E eu digo isso com a responsabilidade e com a experiência de quem esteve à frente da condução do processo, e tentou, com isenção e com responsabilidade, encaminhá-lo em todas as suas etapas, já que esse cronograma era um cronograma judicial aprovado pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

Defender *impeachment* nesta hora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... é dizer, em outras palavras, em português claro, que não se aprendeu nada com os últimos meses, com os últimos anos no Brasil.

Eu acho – e me permita, Senador Tasso Jereissati, e V. Exª é fundamental para nós tirarmos o Brasil desta situação – que nós precisamos conversar, nós precisamos alargar esse leque de reformas. Claro que temos que atualizar legislações. Sempre o maior dever do Legislativo é modernizar, atualizar as legislações, mas nós não podemos fazer numa direção só. Nós temos que fazer um leque maior de reforma, nós temos que taxar o capital, nós temos que taxar a transferência de dividendos, nós temos que demonstrar para o restante da população que nós estamos fazendo uma reforma para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... valer, não é para o Michel, não é para o Meirelles, não é para o Legislativo; é uma reforma para o Brasil. Seu papel é fundamental.

Eu ontem defendi, e acho isso mesmo, acho que o Presidente Michel Temer precisa, mais do que nunca, ter a compreensão do momento histórico que nós estamos vivendo no Brasil, mas é inadmissível que um governo com esta rejeição queira fazer uma reforma estruturante unilateral. Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não vai acontecer, não pode acontecer. O melhor, Senador Fernando, seria que nós conversássemos com o Presidente, para que ele entenda o seu papel histórico a cumprir; façamos uma transição negociada, rápida, negociada; elejamos um Presidente da República e um Vice-Presidente da República, garantido eleições gerais em 2018, com Assembleia Nacional Constituinte, na Constituição.

Nós hoje vivemos um momento dramático. Nós temos praticamente preso, mas recolhido na sua residência, sem poder falar com nenhum de nós, um expoente desta Casa – não quero entrar no mérito do que aconteceu –, um dos maiores expoentes desta Casa, candidato a Presidente da República, Presidente do seu Partido, que é um partido com protagonismo nacional, que foi afastado por uma liminar de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Insistir para votar, seja o que for, e aí não entro mais no mérito, sem que resolvamos esse problema, significa, em outras palavras, que estamos aqui brincando de sermos Senadores e de sermos Senadoras, e o Brasil não compreenderá jamais, e a História muito menos, o que é que, nesta quadra, estamos fazendo aqui.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador.

Senador Romero, o orador seguinte era o Senador Otto Alencar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Mas, fui citado, Sr. Presidente. Como fui citado, acho que é importante a gente fazer aqui uma reflexão. O Senador Renan e todas as pessoas aqui que colocaram posições diferentes das que eu penso, respeito, mas ouvi aqui algumas questões que vale à pena registrar.

Primeiro, digo que vi aqui Senadoras e Senadores dizendo que não havia aqui condições morais e legais para se votar matéria no Senado da República. Desculpem-me, não me enquadro nessa posição.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – E vou exercer o meu papel de Senador...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mais uma vez, Senador Romero, me dê licença.

Mais uma vez, mais uma vez, estou sendo extremamente paciente, mas, se continuarem essas manifestações, vou ter que, em algum momento, pedir para que a sala seja evacuada e fiquem só os Senadores. Espero que isso não venha a acontecer, porque não é nosso desejo. Mas, não podemos estar interrompendo manifestações dos Senadores a favor ou contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Depois, Sr. Presidente, ouvi aqui algumas pessoas dizerem que o Governo mandou sete pontos de propostas da reforma trabalhistas, e que absurdo, a Câmara transformou em 100, 117.

Sr. Presidente, já ouvi aqui o inverso também. Já ouvi aqui gente dizer: "Como é que vai se votar um texto que o Governo mandou sem a gente mexer, sem a gente emendar, sem a gente melhorar?" Quer dizer que a Câmara pega uma reforma que o Governo manda, amplia a debate, coloca o trabalho à distância, em casa, coloca o trabalho intermitente, coloca a modernização da legislação trabalhista, para evitar precarização, para evitar uma série de questões, que é rotatividade, que não evita tanto, mas já melhora; para criar situações para trazer da informalidade mais de 40% dos trabalhadores brasileiros, e aí, quando se faz mudança, não se pode votar, porque se fez mudança? A Câmara discutiu, aprovou quase com quórum constitucional na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, V. Exª foi muito duro com este Senador quanto ao tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Art. 14 são dois minutos, Sr. Presidente. Portanto, não há Senador de primeira e segunda categoria nessa fala.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Pimentel, seja, por favor, justo comigo. Com todos os Senadores, tenho sido bastante generoso com relação ao tempo. Agora mesmo, o Senador Renan Calheiros falou quase dez minutos, quando o tempo era cinco.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Exatamente. Fez apologia do que eu fiz...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, tenho sido, fui com V. Exª também, com outros Senadores. Por favor, peço, pelo menos, justiça.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas que ele se inscreva. Ele pode se inscrever novamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não, não.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Porque há outras pessoas inscritas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele foi citado, art. 14. Ele foi citado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu quero que me seja... Sr. Presidente.

Eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, primeiro: está-se sendo injusto com esta Comissão, com V. Exª e com o Senador Ricardo Ferraço, porque, ao se montar aqui o calendário – e na sessão passada eu disse isso –, nós poderíamos ter pedido urgência e levado essa matéria para o plenário, e concordamos que ela tramitaria, teria o parecer de três comissões. Quando se fixou hoje para a leitura do relatório, e dada a vista de uma semana, não havia crise, não havia nada.

Portanto, esse calendário de hoje não é para salvar o Governo nem salvar nada de aparência do Congresso. Vamos logo colocar os pingos nos is sobre essa questão. Nós estamos aqui cumprindo a palavra que nós demos. Se a oposição não quer cumprir e quer criar um fato político, que tente fazer pela democracia, com a maioria dos votos da Comissão.

Quero dizer que nós temos a responsabilidade de recuperar este País, Sr. Presidente. Nós assumimos na pior situação econômica que o País já viveu, e eu disse três anos antes o que iria acontecer. Cansei de dizer isso aqui. Não apoiei eleição da Dilma, porque registrei na economia o que estava acontecendo.

Então, quero dizer ao Senador Renan e a todos aqueles que pensam diferente que esse calendário de votar reformas não é para salvar nem o Governo Michel Temer nem o Senado, é para salvar o Brasil. Há 15 milhões de pessoas desempregadas – 15 milhões de pessoas desempregadas! –, e mês passado houve crescimento do emprego. A taxa de juro caiu, a inflação caiu, a atividade melhorou.

Então, eu quero registrar somente que nós vamos marcar a nossa posição aqui, no voto, para fazermos o que combinamos hoje: ler o relatório e dar vista coletiva, porque foi esse o combinado. Foi esse o combinado. Algo diferente disso, aí, sim, é golpe.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Aí, sim, é tentativa de tirar...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não é possível. Faz um discurso político, ataca o governo do PT, e não quer deixar que nós façamos o debate?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por obséquio, Senadora...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Usando o art. 14, faz um discurso político. Tinha direito só a dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço silêncio.

Foram feitos vários discursos políticos atacando outros governos.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ninguém pediu, ninguém pediu. Dá licença.

Passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

Senador Otto Alencar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu fiz discurso político no meu horário. Ele não estava inscrito, Senador. Não é possível isso! É um desrespeito o que nós estamos vivendo. Quem dá golpe é V. Exª, Senador Jucá!

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Otto Alencar, com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, V. Exª, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tem se pautado de forma democrática, com muita paciência, até – e eu quero parabenizar V. Exª –, dando oportunidade para que todos pudessem expor aqui as suas posições. Eu queria parabenizar os debatedores que vieram, que expuseram aqui as suas posições com muita clareza e de alguma forma poderão contribuir muito para o relatório do Senador Ricardo Ferraço. Eu espero que, de acordo com o que ele mesmo manifestou, ele possa cumprir a palavra de que iria adiar a leitura do relatório. Eu, inclusive, li com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muita satisfação, porque o momento é um momento conturbado da vida nacional, e como tal não se deveria trazer essa matéria para ser lida hoje aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós poderemos até modificar esse projeto que veio da Câmara – e veio com qualidade muito ruim, para penalizar o trabalhador brasileiro. Já foram citados aqui vários itens dele, como o trabalho intermitente, que é uma coisa que eu considero muito ruim para o trabalhador. Eu apresentei várias emendas a esse projeto. O problema é que, se ele for modificado aqui e voltar para a Câmara, a Câmara vai manter o mesmo texto.

Chegou-se até a dizer que o ocupante do Palácio do Planalto – eu não posso chamar o Presidente atolado na corrupção de Presidente da República, o que deslustra muito todo o povo brasileiro, e eu que venho a esta Casa pela primeira vez – mandaria uma medida provisória para corrigir os erros que por acaso surgissem se as alterações fossem feitas lá na Câmara dos Deputados. Mas não dá para ter confiança de que o Governo possa modificar, até porque o Governo trabalhou por isso.

Então, a situação do Brasil é uma situação de muita insegurança. Não podemos ter condição de votar absolutamente nada. Agora mesmo eu vejo aqui que na Câmara dos Deputados já se vai fazer obstrução. Todos os partidos de oposição vão fazer obstrução.

Nós vamos fazer também obstrução aqui no Senado Federal, se por acaso essa matéria sair daqui ou das comissões temáticas para o plenário. Vamos fazer de tudo para não poder votar, até porque, Senador Tasso Jereissati, ninguém pode me convencer de que essa ação dos homens do Governo, que defendem o Governo, Senadores que estão aqui, não seja para dizer que existe uma normalidade política no Brasil, quando não existe uma normalidade política no Brasil, absolutamente!

São três assessores especiais do atual ocupante do Palácio do Planalto que saíram por corrupção. Um deles está preso. O outro foi preso hoje – aliás, foi preso hoje um assessor especial do Presidente da República, Filipelli, alguma coisa dessa natureza, foi preso hoje – assessor especial! Daqui a pouco o Presidente vai dizer que o assessor especial que foi preso hoje é ingênuo, que ele não sabia de nada, como disse do...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Romero Jucá, eu ouvi V. Exª fazer o discurso de louvação ao atual ocupante do Palácio do Planalto, e não disse absolutamente nada. Então, respeite minha posição, como eu respeito a de V. Exª.

Então, o Rocha Loures, agora, Sr. Presidente, Tasso Jereissati, está aqui: quem indicou o advogado do Temer foi o Rocha Loures, que é ingênuo para ele, o Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O caso do José Yunes é uma vergonha. A delação do Odebrecht mandou entregar, através do Padilha, R$10 milhões ao escritório do José Yunes, que é ligado pelo umbigo ao atual Presidente da República. Já são oito Ministros que tiveram que sair por denúncia – inclusive, o Senador Romero Jucá, que é Senador de fato, mas não é de direito. É Senador de fato, mas não é de direito. Foram vários que saíram. Saiu o Fabiano, vários, vários, vários, o Geddel... Vários deles saíram por denúncia de corrupção.

Então, dizer que o Presidente da República é inocente, quando ele tramou e derrubou a Presidente Dilma? Aliás, ele está cometendo o mesmo erro da Presidente Dilma, porque, quando ela soube – e sabia, porque nós dissemos a ela – que ela tinha minoria na Câmara e no Senado, ela poderia ter saído pela frente do Palácio do Planalto, convocando eleições diretas. Teve oportunidade, e não o fez. E foi cassada. Foi cassada contra o meu voto. Eu votei contra o *impeachment* dela. Mas ela teve a oportunidade, ela sabia que não poderia continuar mais, porque perdeu pela conspiração que foi feita na Câmara e no Senado a maioria. Achava que tinha condição, e não teve condição para aprovar absolutamente nada.

O Eduardo Cunha fez o quê? Uma pauta para matar todos os projetos que foram encaminhados para a Câmara dos Deputados. E, hoje, você vive uma situação pior. Se o Presidente, que está aí agora, ocupando o Palácio do Planalto, tivesse o mínimo de patriotismo, o mínimo de vergonha na cara, o mínimo, ele renunciaria, para salvar o Brasil dessa situação, para tirar o Brasil desse lamaçal em que nós estamos vivendo hoje – tirar o Brasil desse lamaçal em que estamos hoje! (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

Quantas vezes já cheguei a este Senado aqui para pensar em renunciar ao meu mandato, para não viver neste meio em que estou vivendo aqui, de tanta corrupção, de tanto desvio de recursos, de tanta falta de respeito com o povo brasileiro?

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já não é de agora; é de muito tempo. Deixa-me indignado, Sr. Presidente, sinceramente. E eu falo com V. Exª, que foi o melhor governador de toda a história do Estado do Ceará, ficha limpa, honrado, digno, não responde a nenhum processo. E chega um Presidente da República e atende na sua casa e na sua residência um lobista conhecido, um lobista carimbado, tatuado, conversa com ele por 50 minutos sobre obstruir a Lava Jato, e está tudo normal neste País? Absolutamente. Só vai estar normal no momento em que ele tiver consciência de renunciar ou, então, que o Tribunal Superior Eleitoral, dirigido pelo Ministro Gilmar Mendes...

Aliás, o Ministro Gilmar Mendes, Sr. Presidente, fez uma coisa que mostra todo o ativismo judicial hoje, atendendo ao Senador Aécio Neves. Ligou para o Senador Flexa Ribeiro – e eu confirmei agora aqui – para pedir o voto a favor do projeto de abuso de autoridade. Então, veja como nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos vivendo, como estamos vivendo neste País hoje. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral liga para um Senador pedindo voto, e o Flexa Ribeiro confirmou hoje aqui.

Então, esse é o quadro que se vive hoje neste País. Então, o certo seria, nesta situação de emergência, ao invés de se julgar a chapa Dilma-Temer no dia seis, chamar uma sessão extraordinária, e botar na sala, e operar, e resolver logo isso. Se botar o outro, o Rodrigo Maia, convocar eleições diretas ou indiretas – eu concordo com qualquer uma delas –, até para disputar o meu mandato de novo, mas não pode continuar o Brasil com a pujança que tem, com o povo brasileiro que tem, com um Presidente, um déspota, atolado no lamaçal que ele criou no Palácio do Planalto.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu sou muito amigo e admirador do Senador Otto Alencar, mas, com relação a essa referência ao Ministro Gilmar Mendes, que é Presidente do Tribunal Superior Eleitoral...

O Ministro Gilmar Mendes – eu só queria lembrar – foi quem mandou este tema para o Senado Federal. Foi o Ministro Gilmar que propôs o projeto de lei de abuso de autoridade que foi redigido por ele e pelo saudoso Ministro Teori. Ele veio várias vezes ao Senado Federal discutir, defender a aprovação desse tema. Ele estava conversando com o Senador Aécio, e, obviamente, coerentemente com o que sempre fez, ele defendeu essa posição, o que é absolutamente legítimo e, em momento nenhum caracteriza interferência do Judiciário no Legislativo. Essa é uma discussão temática, e é natural, como nós estamos contando hoje aqui com a presença de todos os senhores, que os Ministros, as Ministras, a sociedade possam debater, discutir e encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O Senador Romero está pedindo a palavra, porque foi citado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, art. 14, para dizer o seguinte: primeiro, eu lamento uma parte das declarações do Senador Otto Alencar a meu respeito. Primeiro, para dizer que eu sou Senador pela terceira vez, sou o político mais votado no meu Estado em toda eleição. Assumi o Ministério do Planejamento e, no dia em que fizeram uma armação numa matéria e a *Folha de S.Paulo* publicou algo que não era verdade, eu fui ao Presidente Michel Temer e disse: "Estou pedindo para sair, estou comunicando ao Ministro Teori e ao Ministério Público que quero ser investigado para saber onde eu obstruí a Lava Jato."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ao contrário, até hoje eu não fui ouvido. Estou cobrando ser ouvido. Até hoje, eu não dei depoimento e estou cobrando. Saí do Ministério, vim para cá, exerço na plenitude o meu trabalho de Senador e não admito que ninguém – ninguém – me tire essa condição que me deu o povo de Roraima. Ninguém! Ninguém aqui é melhor nem pior do que ninguém.

Eu respeito todas as ideias e lamento a posição do Senador Otto. Se ele tem a posição política que tem, é todo direito dele. Agora, se a gente partir aqui para não se respeitar, aí a situação é pior, porque eu volto a dizer: a minha teoria na vida é dois palmos – carinho, é mais dois palmos de carinho; porrada, é mais dois palmos de porrada.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para mim, tanto faz. Eu vou preservar o meu direito de ser Senador por Roraima aqui, Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só um minuto, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mais um minuto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Porrada no Senado...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Será que o Jucá é tão forte assim?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senador Otto, um minuto. Um minuto! Não, eu preciso fazer uma observação. Eu vou passar a palavra para V. Exª em seguida.

Eu quero dizer à plateia: agora, além de manifestação, há gritos ofensivos aos Senadores. Eu não posso mais suportar. Ameacei uma vez – não entendam como ameaça –, eu não quero ameaçar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novamente. A gente precisa ter tranquilidade e o ritual que é próprio deste Senado para continuar essa discussão.

Senador Otto, um minuto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu não acusei o Senador Romero Jucá de absolutamente nada; eu apenas citei o fato de que ele foi para o planejamento e teve que sair por uma gravação, mas não o acusei de ser culpado ou de que tenha cometido absolutamente nenhum crime. Ele me chamou de ninguém, Sr. Presidente. Eu sou ninguém sabe por quê? Porque ninguém no Brasil hoje é o povo brasileiro com esse Governo horrível que está aí. Eu sou ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

Eu passo a palavra, como último interpelante, ao Senador Paulo Rocha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, minha inscrição, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k., Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu vou falar até devagar e pianinho porque, como eu sou um dos mais magros aqui, resolver na porrada eu não vou. (*Risos.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não vai dar certo. (*Risos.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar é o seguinte: eu não vou discutir ponto a ponto a reforma trabalhista, mas eu quero rechaçá-la na questão da concepção.

Ninguém pode esconder o que está por trás dessa reforma e que está ali claramente. Alguém pode dizer assim: "Olha, não estamos tirando direitos." E você vai procurar lá e não está escrito este ponto: "Retire-se o décimo terceiro, retire-se não sei o que mais..." Agora, existe uma concepção que está por trás. Ouviu Dr. Sérgio? O senhor que veio preparado para defendê-la. Ela desorganiza o movimento sindical. Ela tira o movimento sindical da relação capital-trabalho.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Tira o dinheiro dos mortadelas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Isso significa o quê? Significa que, ao longo do tempo, pelas propostas que estão postas aí, o trabalhador vai perder direitos.

A segunda concepção: ela precariza o emprego. É só ver os pontos que estão lá, como a mudança na jornada de trabalho. É só ver o conjunto de pontos que estão lá.

Então, depois, meu caro Fernando Bezerra, o que você falou aí dando os exemplos lá do seu lugar não tem nada a ver com relação capital-trabalho. Você deu exemplos, como existem lá no meu Estado do Acre, de sistema de produção chamado integrado ou cooperativismo. Não tem nada a ver com relação capital-trabalho.

A segunda questão: também não vou fazer comparações de governos A e B. Por exemplo, o Senador Ronaldo Caiado fala toda vez que ele quer atacando o governo do PT. Claro que o governo do PT cometeu erros. Mas, se for para fazer comparações, eu aposto aqui se os resultados do governo do PT não tiveram em sua concepção de desenvolvimento: crescer, distribuir renda e fazer inclusão social...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Cresceu, nasceu e morreu.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... por meio de políticas públicas de inclusão.

Agora, o setor do Senador Ronaldo Caiado chora de barriga cheia, inclusive no governo Lula. O financiamento que saiu no governo Fernando Henrique Cardoso para o agronegócio, de R$26 bilhões, chegou a R$180 bilhões no nosso governo.

Então, não vamos fazer comparações aqui. O que está no centro da questão é o seguinte...

Senador Tasso Jereissati, eu queria dialogar aqui com as principais Lideranças do Congresso Nacional. E não venham tomar a bandeira mudancista, porque foi em nossa geração que foi implementado isso, principalmente pelos trabalhadores. É só pegar, neste século, desde os anos 1900, a luta dos trabalhadores, com a criação da COB, em que a principal bandeira de luta era jornada de trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E entrou nas décadas de 10, 20, 30. E só na década de 40 que se consolidaram as leis trabalhistas, porque foram conquistas pingadas, conforme a luta dos trabalhadores.

E qual era a luta dos trabalhadores? Era equilibrar a relação capital-trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi na Constituinte de 1988 que também avançamos com lutas importantes, principalmente dos trabalhadores rurais, para buscar aquilo que os trabalhadores urbanos tinham conquistado. Nós incluímos aquilo na Constituição para equilibrar a relação capital-trabalho.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – E esse discurso político?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Senador Ronaldo Caiado sabe que eu negociei com ele, quando nós chegamos aqui na década de 90, em 91. Venho de um Estado onde havia precarização do trabalho, que todos escondiam. Existia o trabalho escravo, e o meu Pará era o campeão do trabalho escravo. Foi na década de 90, negociando com ele, que nós conseguimos aprovar uma legislação, de minha autoria, de combate ao trabalho escravo. Foi nesse processo que fomos buscando equilíbrio entre o capital e o trabalho. Assim, isso está contra a história da democracia, que é bonita porque criou as condições de ele chegar aqui como Senador, assim como eu. Eu, que fui trabalhador rural e depois operário, cheguei aqui como Senador da República, igual a ele.

Portanto, o processo – ouviu, Senador Jucá? – que está se estabelecendo aqui com nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores e com aqueles que estão do lado da defesa de uma reforma capaz de manter o equilíbrio capital-trabalho tem que ouvir a Bancada do Partido dos Trabalhadores. Nós não podemos engatar um trator aqui e passar uma legislação dessa monta, que destrói inclusive uma história de um povo e de trabalhadores que conquistaram legislações importantes para poder buscar esse equilíbrio na relação capital-trabalho.

O que nós estamos dizendo aqui é que, com a situação política do País, o Governo ilegítimo não tem como criar condições políticas no Brasil para poder fazer mudanças tão profundas, como está acontecendo. Então, para o que nós estamos chamando atenção aqui?

Senador Tasso Jereissati, desculpe-me por citar o seu Partido, agora que V. Exª assumiu a Presidência do PSDB. Espero que a direção de V. Exª tenha um rumo para resgatar a democracia e não para levar à inconsequência que o Senador Aécio Neves levou. V. Exª viu a frase que ele escreveu quando perdeu as eleições? "Nós tínhamos que obstruir o Governo até enfraquecer a Dilma e tirar a Dilma, para implantar o governo que nós queremos."

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Vocês não precisaram de ajuda para cair, não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está escrito lá na história. Até disse, na época, para ele: cuidado com o efeito bumerangue.

Por isso, chamo atenção aqui, vou nominar: Renan, Tasso Jereissati, Fernando Bezerra, o próprio Jucá, Eduardo Braga, Moka, Caiado, Armando Monteiro, Lúcia Vânia. São fundamentais para a gente ir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o Senador Eunício, Presidente desta Casa, fazer uma reunião de Líderes para enfrentar essa questão da crise política que se abala e buscar uma saída para resolver também o problema da economia do nosso Brasil.

Não venham falar aqui que um é mais brasileiro do que o outro, ou que um Senador é maior do que o outro na defesa dos interesses do nosso País. Por isso, é fundamental que as Lideranças políticas se sentem e busquem saídas, primeiro, para a crise política. Depois a gente pode implementar um processo também de resolver os problemas da nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

O último inscrito é o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, a questão aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu não quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço silêncio, por obséquio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, eu não quero... Eu poderia aqui discorrer sobre o mérito do debate desta Comissão, mas a questão e o que eu chamo à tomada de consciência dos senhores Líderes governistas é que não há nenhuma agenda que possa ser tocada com este Governo.

Senhores, senhoras, percebam que dar a esta Comissão e a este Senado o ar de normalidade não é a favor do Brasil, não, é contra o Brasil. É só para sustentar um corrupto que está na Presidência da República, um corrupto pego com a boca na botija. Senhores, vejam os fatos. Não vamos aceitar aqui o engodo de que vivemos no encantado mundo de Cinderela, como se nada estivesse acontecendo.

Meu querido Relator dessa matéria, Senador Ricardo Ferraço, a quem muito prezo, no dia da eclosão da crise muito bem se manifestou no seu Face, dizendo o seguinte: "Amigos, diante da gravidade do momento que vive o País, o bom senso determina que é necessário priorizar a solução da crise institucional, para depois darmos desdobramento ao debate relacionado à reforma trabalhista. Portanto..."

Senador Renan, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Foi texto ou vídeo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, foi texto. Texto no Facebook. No Facebook. No Facebook. No Facebook. Não sei se houve vídeo também. Não posso confirmar se não houve vídeo.

Continua ele: "Portanto, na condição de Relator do projeto, anuncio que o calendário de discussões está suspenso."

Muito bem fez ele. Ora, qual é a atitude a ser tomada quando, em plantão nacional de rede de televisão, sai uma notícia com gravações de que o Presidente da República é pego em propina e é denunciado, em seguida, por quatro crimes: corrupção passiva, corrupção ativa, formação de quadrilha e obstrução à Justiça? É denunciado.

Senhores, como vamos tratar como normal a situação? Pela primeira vez, na história republicana, desde Marechal Deodoro da Fonseca, nós temos um Presidente no exercício da Presidência da República que tem inquérito aberto no Supremo Tribunal Federal. E o que faz o Senhor Presidente da República? Tenta trancar o inquérito em vez de rebater e justificar as graves acusações, porque não há justificativa. Há um áudio. Tentam aí botar um perito de um lado, um perito de outro, para atacar a forma e não o mérito.

Senhores, aqui a questão não é só de capital e trabalho. Até para a agenda que querem... Nós divergimos da agenda de reforma trabalhista e tal, mas até para essa agenda ser executada não pode ser com este Governo, não pode nessa situação.

Senhores, aqui eu apelo a alguns Senadores que, inclusive, têm posições políticas diferentes da minha; apelo à história do querido amigo Senador Ricardo Ferraço; ao Senador Tasso, um honesto e decente Governador do Estado do Ceará e por onde passou; eu apelo a vossas histórias. Não façam coro com o mar de lama que está vindo do Palácio do Planalto. Não aceitem dar clima de normalidade ao que não é normal.

A questão de Brasil ou não Brasil não é a essa altura tocar ou não as reformas. A questão é continuar ou não continuar o Senhor Temer no Governo. A unidade nacional passa, primeiro... Aí eu não entro se é eleição direta ou indireta... A unidade nacional passa... Esse senhor que está no Palácio do Planalto tem que ser desalojado, porque não há condição moral, não há condição política, não há condição alguma de continuar exercendo o mais alto cargo de mandatário da Nação. É disso que se trata. Depois a gente ajusta a nossa agenda, depois a gente acerta o que tem que ser tratado, depois a gente vê quais são as reformas prioritárias.

Senhores, aqui eu apelo ao bom senso, a Parlamentares que têm posições diferentes da minha, mas que têm uma vida de honradez, que têm uma vida de decência e de honestidade. Não coloquem as digitais dos senhores neste Governo moribundo, nesse mar de lama que está vindo do Palácio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Planalto, no maior escândalo de corrupção da história. Não destruam vossas biografias neste momento. É isto que eu apelo aos senhores: não destruam as vossas biografias.

A nossa obstrução aqui não é à reforma trabalhista. A nossa obstrução aqui é à continuidade deste Governo indecente, imoral, ilegítimo, corrupto e anticonstitucional. É a esta continuação deste Governo a nossa obstrução, é para evitar que se diga que estão normais as coisas, é para evitar que o mundo de Cinderela, apartado do mundo real em que vive o Brasil, triunfe na cabeça dos senhores e na cabeça do inquilino do Palácio do Planalto. Tiremos...

Senhores, apelo para os partidos que ainda dão sustentação a este Governo. Essa posição dos senhores vai contra a opinião pública, vai contra o Brasil e vai contra qualquer agenda, por mais divergência que nós tenhamos em relação ao Brasil. Apelo aos senhores: vamos suspender esta votação. Não é em relação à reforma trabalhista, eu não vou entrar no mérito. Vamos suspender essa votação para deixar um recado claro de que o Governo que aí está não pode continuar.

Senhores, dar cabo a essa votação é botar a digital do lado errado da história, é manchar a biografia dos senhores, é ficar ao lado desses escândalos que estão sendo destacados a todo instante, a todo momento. Então, a biografia dos senhores não merece isso. Tenho certeza de que a história deste País não perdoará isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra imediatamente, agora em função da demora, pedindo perdão a todos os senhores não só pela saída do assunto aqui, mas por ter deixado os senhores convidados não só sentados aqui desde as 8h30 da manhã, mas também passando fome. Para a maioria aqui, não sei se um regime faz bem.

Professor Márcio, por favor, a sua palavra e uma consideração final dentro do prazo mais curto possível.

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Obrigado, Presidente. Agradeço também as considerações e questionamentos que foram feitos e confesso que aprendi bastante hoje. Primeiro, não sabia do sucesso do *Facebook* do Senador Ferraço. Vou tentar acompanhá-lo, porque fiquei impressionado. Segundo, pela experimentação que estamos fazendo aqui talvez desta reforma a ser aprovada, porque estamos a quase sete horas e nem intervalo de meia hora tivemos para poder almoçar.

Mas, de forma muito objetiva, sobre o tema da rotatividade que foi aqui levantado acho que por dois Senadores, se não me falha a memória, eu queria dizer o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para espairecer um pouco: havia uma discussão aqui na Assessoria se traria um sanduíche de mortadela ou uma coxinha de galinha. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Não chegaram a uma convergência, mas suspenderam a coxinha e a mortadela. Se houvesse brioche, estaria bom. (*Risos.*)

Mas, muito bem, sobre o tema da rotatividade, que é fenômeno brasileiro na sua expressão, gostaria de divergir do Prof. Sérgio. Em primeiro lugar, o seguinte: não houve aumento da taxa de rotatividade.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Há muito barulho, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Não consigo perceber aumento da taxa de rotatividade nos anos 2000. Na verdade, o grande aumento da taxa de rotatividade surge a partir do final dos anos 60, com a introdução do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A taxa de rotatividade aumenta ou diminui dependendo um pouco do ciclo da atividade econômica. Quando a gente tem crescimento da economia, há um certo estímulo por parte do trabalhador a sugerir o rompimento do contrato de trabalho. E, quando a economia anda em situação menos aquecida, o trabalhador contrai do ponto de vista da solicitação para demissão. Mas o fato concreto é que nós tivemos um aumento, sim, da rotatividade por conta da terceirização dos anos 90 em atividades meio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – Até foi apresentado, não sei por quem, um gráfico com base nos dados do Dieese e que mostra que a taxa de rotatividade dos trabalhadores terceirizados é praticamente duas vezes a taxa do trabalhador não terceirizado.

Então, a terceirização nas atividades meio fez com que a rotatividade aumentasse, assim como doenças. Enfim, não vou entrar no mérito.

Eu diria que, embora haja medidas que possam desencorajar a rotatividade presente na proposta original, no meu modo de ver – eu sou um estudioso deste tema desde o início dos anos 80 – , possivelmente nós teremos um aumento ainda maior da rotatividade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ... por decorrência da terceirização generalizada. A terceirização generalizada levará possivelmente ao aumento da rotatividade, substituindo o trabalhador de salário maior pelo trabalhador de salário menor.

Bom, para simplificar mais, eu diria o seguinte: no modo de ver – deixo um recado –, o projeto, tal como se apresenta, gerará três efeitos importantes a serem considerados. O primeiro é o efeito substituição. O que é o efeito substituição? É o efeito substituição do trabalhador em emprego formal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regular pelas novas iniciativas que estão sendo implementadas. Em vez de incluir mais pessoas, ele vai, na verdade, substituir o atual empregado por condições inferiores. Isso já é possível perceber pelo pequeno tempo em que foi aprovada a lei que generalizou a terceirização. Se nós observarmos o que está ocorrendo nas Prefeituras deste País, perceberemos que trabalhadores anteriormente contratados por concurso público estão sendo contratados por licitação do menor preço. Há vários exemplos nesse sentido, de contratação de professores, assistentes sociais, nessas condições.

Então, no meu modo de ver, teremos um efeito substitutivo do emprego formal, tradicional, por um emprego nessas condições, podemos dizer, precarizado. Isso significará, portanto, salário menor e menor arrecadação de parte da Receita. Teremos um impacto fiscal importante.

Segundo efeito é o efeito pró-cíclico na economia. Como há resistência, um certo custo para demissão, as empresas demoram, em média, de cinco a sete meses para tomar uma decisão de demissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO POCHMANN – ... quando a economia desacelera, porque ficam na expectativa de que a economia possa voltar a retomar a atividade. Portanto, postergam o ato de demitir.

Nas condições que estão sendo apresentadas aqui, nós teremos, então, um efeito imediato. Desacelerou a economia, corta o emprego. Isso significará dizer que as oscilações para baixo, desaceleração e retração, serão mais rápidas que nós imaginávamos. Também é verdade que, de outro lado, quando a economia crescer, ela crescerá mais rápido, porém não se manterá no médio e longo prazo. São efeitos curtos no tempo. Então, nós teremos uma reforma trabalhista que fará com que o mercado de trabalho atue de forma pró-cíclica, e não anticíclica, como atualmente. Ele é um certo anteparo ao aprofundamento da recessão ou da desaceleração.

E o terceiro efeito é efeito fiscal, com o qual estou muito preocupado – e parece que não houve maior avaliação a esse respeito –, que relaciona justamente as possibilidades de queda na arrecadação da tributação. Por exemplo, a pejotização, que não é um problema aqui, mas que vem da terceirização, é algo que cresceu enormemente nos anos 90 para empregos de maiores salários, e possivelmente veremos isso nos empregos de menor salário.

Para concluir, então, eu gosto muito de uma frase de Dominique Lacordaire, que foi um padre de São Domingos, no século XIX. Ele disse o seguinte: "Entre fortes e fracos, entre ricos e pobres, entre senhor e servo, é a liberdade que oprime e é a lei que liberta."

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Prof. Marcio Pochmann pelas suas intervenções durante todo este debate, pela objetividade e pela clarividência. Quero dizer a ele que ficamos devendo o almoço.

O SR. MÁRCIO POCHMANN (*Fora do microfone*.) – Não tem almoço grátis. (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não tem almoço grátis.

Concedo a palavra ao Prof. André Portela, Professor da Escola de Economia de São Paulo – FGV.

O SR. ANDRÉ PORTELA – Serei bastante breve nas considerações finais, apenas enfatizando novamente aos senhores esse aspecto que eu acho que há na discussão da legislação da reforma trabalhista, que é como garantir a proteção ao trabalho ao mesmo tempo em que temos que garantir a criação de novos empregos e ganhos de produtividade. Esse é todo o nosso dilema.

O nosso sistema, como está hoje, o nosso mercado de trabalho, como disseram o Senador José Pimentel e o Senador Fernando Bezerra, é isso mesmo, temos milhares de pequenas empresas com poucos funcionários. E queremos estender a proteção a todos eles. Essa discussão dessa reforma tenta alcançar esse objetivo, no meu entender. Ao mesmo tempo, tenta evitar estímulos perversos a não ganhos de produtividade, como é o caso da rotatividade.

Qual é o problema da rotatividade? É que, em alguns casos, é positivo se o trabalhador está buscando um emprego melhor, mas, em alguns casos – a meu ver, são a maioria –, é exatamente para ganhar a renda auferida como está estabelecido na nossa legislação atual. Se conseguimos alinhar os interesses das partes – empregados e empregadores – ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ... para relações de trabalho duradouras, nós teremos, sim, garantido, em boa parte, a estabilidade do emprego e o investimento no trabalhador por parte da empresa.

Eu gostaria de finalizar agradecendo a oportunidade de estar aqui e ter conversado com todos os Srs. Senadores e, talvez, ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PORTELA – ... lembrar o que todos nós já sabemos, que essas reformas...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Gostaria de pedir silêncio. Como é a primeira vez que peço silêncio, acho que vou ser ouvido.

O SR. ANDRÉ PORTELA – E, como em todos os casos de reformas, aquelas pessoas que acham que são mais afetadas diretamente sabem quem podem ser. E os ganhos, em geral, são difusos, dispersos em toda a sociedade. E não percebem tudo isso, mas pode, sim, haver grandes ganhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dispersos aqui via as reduções dos custos de transações e a redução da incerteza jurídica em que aumentem os investimentos por parte das empresas e o investimento por parte dos trabalhadores, suas relações mais duradouras nos seus postos de trabalho.

Fico, então, por aqui e agradeço a atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Quero agradecer a contribuição do Prof. André Portela, que enriqueceu muito o nosso debate aqui a respeito da reforma trabalhista. Ficamos devendo o almoço também. Haverá um dia em que V. Sª chegará aqui e será mais bem tratado. (*Risos.*)

Concedo a palavra...

O Presidente chegou. Vice é Vice.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedo a palavra ao Prof. Eduardo Fagnani.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Bom, eu gostaria de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ...agradecer a oportunidade, cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pela forma como conduziu os trabalhos, agradecer a atenção dos Srs. Senadores e a forma respeitosa como fui tratado, mesmo trazendo aqui opiniões divergentes.

Eu queria concordar com essa observação que o Marcio fez, quer dizer, nós temos no Brasil, grosso modo, 50% dos trabalhadores no mercado informal e 50% no mercado formal, com carteira assinada. Nós poderíamos ter um projeto de país, um projeto de desenvolvimento cujo objetivo fosse incorporar os 50% que estão na informalidade no mercado formal. Esse é um projeto.

O outro projeto, que é esse que está sendo discutido aqui, do meu ponto de vista, vai fazer com que os 50% formais, que são empregos de melhor qualidade, muito provavelmente, em cinco, dez anos, tenham esse *status* rebaixado: empregos de pior qualidade, informais, etc. Ainda do meu ponto de vista, isso tem impactos significativos sobre a redução das receitas nos Estados. Isso, como mencionei aqui, provavelmente, pode ter um impacto muito significativo na queda das receitas da Previdência Social.

Eu queria concordar com a posição dos Senadores que enfatizam que o problema hoje do Senado – talvez o que fosse mais prioritário – é enfrentar a crise institucional. Eu quero concordar com essa posição.

E, finalmente, eu queria dizer que, como professor universitário, não posso concordar com essa imagem, com essa figura que foi criada, que é reproduzida amplamente, inclusive pelo Ministro da Fazenda, que aqui foi mencionado, de que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – ... o futuro do Brasil, o futuro da Nação depende da reforma da previdência e da reforma trabalhista. Quer dizer, eu me sinto como se houvesse um descaso, como se o Brasil ainda fosse o Brasil das capitanias hereditárias, como se não houvesse instituições de pesquisas, instituições acadêmicas, como se a sociedade não tivesse conhecimento, etc.

Eu quero dizer para os senhores, para terminar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, silêncio para que nós possamos escutar o professor, nosso ilustre convidado.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu já estou terminando. Só peço mais um minuto.

Eu sempre penso o Brasil... A Inglaterra, no século XVIII, conseguiu instituir os direitos civis; no século XIX, os direitos políticos; e, no século XX, os direitos sociais. O Brasil, há 100 anos, não tinha nenhum desses três direitos. Nós só conseguimos ter essa cidadania plena pela primeira vez, em 500 e tantos anos, em 1988. Em mais de 500 anos de história, nós temos 350 anos de escravidão.

Então, eu queria terminar, Senador, dizendo o seguinte: o problema do Brasil não é o déficit fiscal. O problema do Brasil não é o déficit da previdência. O problema do Brasil é déficit de capitalismo e déficit de democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Prof. Eduardo Fagnani.

Com a palavra o Prof. Sérgio Firpo.

O SR. SÉRGIO PINHEIRO FIRPO – Eu queria agradecer a oportunidade de vir aqui debater um tema que acho profundamente importante não só para nossa economia, mas para nossa sociedade. A gente se esquece de que o Brasil é um País incrivelmente desigual, muitas vezes. O Brasil, num *ranking* recente de desigualdade de oportunidades, é o segundo país mais desigual em termos de oportunidades que as pessoas têm ao nascer.

A reforma trabalhista é apenas um item importante nessa agenda, mas obviamente ela não esgota essa agenda de reformas que permitem um maior acesso a direitos por parte de uma população historicamente excluída. A reforma trabalhista, ao propor novos tipos de contratos de trabalho, vai permitir que, nesse momento grave de recessão econômica que vivemos, parte dos trabalhadores que se encontram desempregados tenham a oportunidade de entrar no emprego ou que aqueles que estão na informalidade saiam da informalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, eu vejo com bons olhos a proposta. Não acho que ela resolve todos os problemas do mercado de trabalho, mas ela aponta na direção correta, que é essa tentativa de reduzirmos essa desigualdade de oportunidades ou de acesso aos direitos que, muitas vezes, nós acreditamos que estão sendo retirados, mas que, na verdade, estão sendo universalizados.

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Prof. Sérgio.

Antes de encerrar, eu queria agradecer imensamente a todos os nossos convidados – Prof. Marcio, Prof. André, Prof. Sérgio e Prof. Eduardo – por terem vindo de tão longe para fazer essa explanação para nós todos. Realmente, como presenciaram, V. Sªs enriqueceram e deram margem a um grande debate. E o debate é sempre bom. Eu queria agradecer e pedir desculpas a todos os senhores pelo alongado da reunião e pela fome que passaram. Sem dúvida nenhuma, os senhores merecem um *big cheeseburger* na esquina.

Muito obrigado.

Os nossos convidados estão dispensados.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Segunda parte da pauta.

Comunico que o Senador Cristovam Buarque apresentou ofício solicitando a retirada da Emenda nº 62, de sua autoria, ao PLC 38, de 2017.

As Senadoras e os Senadores que concordam com a retirada da emenda do Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente,pela ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu posso falar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu posso terminar de falar?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu posso terminar minha frase?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pode, mas nós não vamos deliberar nada nesta sessão. Nós não estamos concordando.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria de ter o direito de me exprimir. Eu vou adiante, só isso, porque, pelo Regimento, eu tenho que...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas é que V. Exª não pode colocar em votação antes de ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu posso, eu posso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, antes de nós votarmos a questão de ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Antecede a questão de ordem, Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...do Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... e também pela ordem, que estou pedindo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, eu queria...

Eu ainda não falei e vou falar. Eu tenho esse direito.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas V. Exª estava colocando em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª está colocando em votação uma emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Primeiro a questão de ordem, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Bom, fica a comunicação da retirada da emenda do Senador Cristovam Buarque, que apresentou esse ofício solicitando.

Eu gostaria de fazer algumas considerações. Primeiro, alguns argumentos que foram lançados aqui. Eu gostaria, primeiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu gostaria de pedir silêncio, por favor.

Gostaria de, primeiro, colocar com muita clareza a minha posição. Aqui foram levantadas algumas coisas... Eu como Presidente do PSDB... Eu não estou aqui como Presidente do PSDB, nem estou exercendo o papel de Presidente do PSDB. Estou fazendo, na medida do possível – na medida do possível! –, o meu papel de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e dando seguimento ao trabalho desta Comissão. A questão política, como Presidente desta Comissão, não tem nenhuma relevância nesse sentido.

Eu queria colocar também que aqui há um equívoco. Alguns Senadores falaram em votar uma emenda. Eu acho que, realmente... Falaram em votar o relatório. Não existe nenhuma votação prevista para hoje. Nenhuma votação está prevista para hoje. Nós estamos discutindo e, como foi dito aqui inclusive pelo Prof. Marcio, nós sequer conhecemos o relatório do Senador Ferraço. Não sabemos o que ele retirou, deixou de retirar, colocou, emendou. Pode haver "n" alternativas.

Queria dizer também que, só para exemplificar, a esse relatório do Senador Ferraço já existem 187 emendas que terão de ser discutidas. Quero colocar também, para complementar, que, como é sabido, esta Comissão não encerra porque não vota. Mesmo se votasse, não se encerrariam aqui os debates. Não se encerrariam nem na próxima comissão. Nem na terceira comissão vai se encerrar; se encerraria somente no Plenário.

Mas queria colocar, com muita veemência, a todos os Senadores que se pronunciaram aqui que eu não estou aqui fazendo o papel de defender governo algum. Eu não sou do PMDB, não tenho um sequer lugar colocado no Governo e não estou aqui para defender governo algum. Estou defendendo a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, tentando, exatamente, neste momento de crise – aí concordo inteiramente com todos os senhores – gravíssimo, como foram gravíssimas outras denúncias já feitas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos uma série de denúncias gravíssimas, que foram feitas. Uma delas atinge o Presidente da República, o que torna a situação mais grave ainda. Eu não quero participar de nenhum momento que venha a agravar mais essa crise no País.

Eu não sou adepto e não vou participar, em nenhum momento, de um movimento que tenha a intenção do quanto pior, melhor. Nós temos é que ter equilíbrio neste momento. Nós temos que ter bom senso neste momento e temos que mostrar à Nação brasileira que pelo menos o Legislativo, com todos os problemas que estamos vivendo, está trabalhando, está cumprindo com suas obrigações e discutindo amplamente todas as questões nacionais, não deixando, absolutamente, de lado tudo aquilo que incomoda a população brasileira.

É isso que estou defendendo, é por isso que estou lutando neste momento, aqui.

Queria dizer até – se vocês me permitem, por cinco segundos, me despir da situação de Presidente da CAE e ser Presidente do PSDB – que o convite que me foi feito para o diálogo aceito inteiramente. Acho que, mais do que nunca, o diálogo é importante.

Esse clima, que nós estamos criando no País, de ódio, de rancor, de exacerbação das posições, da não tolerância em relação à posição alheia não pode continuar, porque, aí sim, estaremos levando este País a uma profunda divisão entre os brasileiros, e isso é o que nós não queremos.

Fica, portanto, como Presidente do PSDB, por trinta segundos, a minha aceitação dessa palavra de convocação ao diálogo.

Tudo que nós fazemos é exatamente em cima do Regimento e da democracia. A democracia, para mim – eu que fui de uma geração que passou boa parte da sua vida na ditadura militar –, tem dois lemas fundamentais, em que a gente se apega em qualquer circunstância: primeiro, a democracia e a liberdade; segundo, a Constituição.

Eu sei e vivi momentos em que se resolveu quebrar a Constituição neste País, e em que isso resultou?

Então, esses dois fundamentos, esses dois princípios, não abro mão deles. São os únicos de que não abro mão, em hipótese alguma.

Mas, para demonstrar a nossa intenção de levar à nossa Comissão o encaminhamento da maneira mais democrática possível, coloco em votação o requerimento, se não me engano... o recurso do Senador Randolfe, lembrando, aliás, que o Senador, como não é membro... Esse recurso tem que ser feito por outro Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já assinei, Sr. Presidente, para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já assinei.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, recurso feito pelo Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será defendido pelo Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e pela Senadora Gleisi.

Votação nominal.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso mesmo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Poderia ler novamente, Senador, o requerimento, para esclarecer a Comissão? O recurso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Qual é? Não recebi requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O encaminhamento, Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O encaminhamento, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O teor do recurso. Nós já fizemos a discussão no meio da audiência pública. Eu gostaria de que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou colocar em votação.

Senadora Gleisi, por favor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só colocar o teor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O teor do requerimento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso. Qual é o teor? Por favor, esclareça ao Plenário o teor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi o Senador Paim...

Senador Randolfe.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vai, Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, a questão de ordem que apresentamos e que é objeto agora de deliberação é conforme preceitua o art. 130 do Regimento Interno, que diz, claramente, o seguinte: "As matérias que, em cada reunião, devam ser objeto de estudo constarão da pauta previamente organizadas, sendo relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência concedida para qualquer delas." Complementarmente, o art. 131 diz: "O relatório deverá ser oferecido por escrito."

Ora, Sr. Presidente, claramente, nós não temos o relatório por escrito, e não há a publicação. E ainda combino com o que diz o Regimento Interno, no art. 108, §1º: "A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis."

Corrobora, Sr. Presidente, a minha questão de ordem o que foi dito pelo próprio Relator. O próprio Relator disse que seria uma indelicadeza ele apresentar o relatório sem ter ouvido, primeiro, os expositores. Ora, os expositores acabaram de sair. Precisaria ser muito rápido; precisaria ter a velocidade da luz para, em um minuto, ter um relatório pronto após a apresentação dos expositores.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Randolfe, nós já...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Diante disso...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Diante dos fundamentos do Regimento Interno, a minha questão de ordem... Eu apelo ao Plenário para que a questão de ordem seja...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k. Contrapartida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, o art. 130 é muito claro. Nós não estamos discutindo aqui se foi publicado ou se não foi publicado. Um grupo quer que não leia o relatório e outro grupo quer que leia o relatório.

Não vamos usar artifícios, porque o Regimento é claro e pode ser apresentado sem ser lido, porque a pauta foi publicizada.

Então, eu proponho: quem vota "sim" vota para ler o relatório; quem vota "não" vota para não ler o relatório e adiar a sua leitura. É isso que nós estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocando em votação a leitura...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O que está em jogo...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocando em votação. Eu estou atendendo ao que vocês quiseram desde o início de colocar em votação...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim, sim. Eu queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação.

Quem vota "sim" vota a favor da leitura do relatório; quem vota "não" é contra a leitura...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não é essa a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Presidente. O encaminhamento não é esse.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não é essa a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O encaminhamento é em relação à questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso que eu estou querendo esclarecer, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É só para deixar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas a questão de ordem é sobre isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não é isso aqui. A Comissão não tem que deliberar sobre votação de relatório. Nós somos contrários à votação desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É um recurso ao Plenário feito pelo Senador Randolfe, em que, basicamente, ele diz que é uma preliminar de que nós não temos, regimentalmente... Há interpretações diferentes sobre se nós devemos ou não ler o relatório do Senador Ferraço. Quem acha que sim, que nós devemos...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não é essa a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É essa, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Essa não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não vamos complicar mais, por favor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quem vota no recurso...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor. Vou colocar, vou colocar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quem vota no recurso vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está bom.

Essa questão toda é só...

Quem vota com o recurso vota "sim". Quem vota contra o recurso vota "não". É isso, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É isso. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

Pode abrir a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A Liderança do PT encaminha o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – De acordo com o acordo que foi firmado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, eu queria só comunicar que essa matéria não foi suficientemente discutida na Bancada. É evidente que, por não ter sido discutida, é uma questão aberta. Eu, se votasse, votaria "sim".

(Continua em processo de votação.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos os Senadores já votaram?

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de ver o painel. Não estamos conseguindo vê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço que, por favor, os senhores se afastem do quadro do painel, para que todos os Senadores... Por favor, estou fazendo um apelo aos senhores para se afastarem, para se dar visão do painel a todos os Senadores. (*Pausa.*)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Sr. Presidente...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Ainda não estamos conseguindo o ver o painel. Por favor, por gentileza...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Todo mundo já votou, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Falta o Senador Ciro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Falta o Senador.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Sr. Presidente, faço uma pergunta. No nosso Bloco PSDB-Democratas, há dois Senadores ausentes, e três votaram. Por que não está contando a minha votação e a do Senador Dalirio? Consta que só o Senador Ataídes votou.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Presidente não vota.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mesmo assim, era para contar pelo menos o meu ou o do Dalirio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É que sou o Presidente e não posso votar.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas é do bloco.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – São só cinco do bloco.

Todos os Senadores já votaram?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos os Senadores já votaram?

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Por gentileza, não estamos conseguindo ver o painel. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro encerrada a votação.

Peço que se faça a abertura do painel com a votação efetivada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o seguinte: foi votada a questão de ordem do Senador Randolfe, há uma questão de ordem da Senadora Vanessa. Faço um apelo aos senhores pela responsabilidade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Colocar a leitura disto aqui é trazer confusão para dentro do Senado Federal, porque esse Governo não tem condições...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Você perdeu, rapaz! Você perdeu!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...de colocar para votar a reforma trabalhista!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tem nenhuma...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Aceite, que dói menos! Perdeu!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Faço um apelo ao Senador Ricardo Ferraço. É um escândalo! É um escândalo! Os senhores estão fazendo isso por qual motivo?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O senhor perdeu a votação!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor está fazendo isso por qual motivo?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O senhor perdeu a votação!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É para dizer que Temer tem força! Eu quero fazer um apelo ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Perdeu a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isto aqui está virando uma manobra. Estão utilizando a CAE para fazer uma manobra...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O senhor perdeu.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – ...para dizer que Temer tem força e fazer andarem as reformas!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O senhor perdeu!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É inconcebível! É inaceitável a leitura desse relatório, Sr. Presidente!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Devolva os US$150 milhões!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Estão legitimando o Governo Temer! Estão legitimando o Governo Temer!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só vou dar a palavra quando fizerem silêncio aqui. Só vou passar a palavra quando fizerem silêncio.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero apresentar uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só vou passar a palavra... É a última vez que falo para a plateia. É a última vez que eu falo para a plateia.

Eu quero lembrar aos Senadores que todos nesta sala aceitaram a votação democrática – todos nesta sala. Todos nesta sala...

Senador Lindbergh, mas não é questão de que o senhor não quer. O senhor tem que respeitar a vontade da maioria, só isso, só a vontade da maioria.

Senadora Vanessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

Sr. Presidente, eu gostaria de um pouco de atenção, se possível, porque fica difícil ler assim. É uma questão de ordem que trago por escrito, Sr. Presidente. O nosso objetivo é estritamente fazer cumprir as normas e as regras da Casa. O requerimento se baseia no art. 412, inciso IV; art. 258 e 98, inciso VI, todos eles do Regimento Interno do Senado Federal.

Diz o art. 412, inciso IV, do Regimento, Sr. Presidente:

> Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:
> [...]
> IV - nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

No caso concreto, foi apresentado um requerimento de tramitação conjunta – aqui está a cópia do requerimento – do Projeto de Lei da Câmara 38, de 2017, nos exatos termos do art. 258 do Regimento Interno.

O referido artigo, Sr. Presidente, é claro ao dizer que cabe à Mesa do Senado Federal, órgão máximo desta Casa, decidir sobre o referido requerimento. O art. 98, inciso VI, não deixa dúvida nenhuma sobre a autoridade da Mesa para decidir sobre o caso, dispondo que compete a ela – Comissão Diretora – apreciar o requerimento de tramitação conjunta.

A Mesa, Sr. Presidente, enviou ofício a esta Comissão solicitando a remessa do processado do PLC 38, de 2017, para que o art. 258 do Regimento possa ser cumprido integralmente.

Ocorre que, até o momento, esta Comissão – e aqui eu quero fazer um registro: presidida de forma correta, justa, democrática por V. Exª – não cumpriu a determinação da Mesa do Senado no sentido de enviar o processado para aquele Colegiado.

Sendo assim, para evitar a nulidade de qualquer decisão desta Comissão na apreciação do Projeto de Lei 38, de 2017, eu solicito que V. Exª cumpra a determinação da Mesa do Senado Federal e remeta imediatamente o processado da matéria, para que o requerimento de tramitação conjunta seja votado pela Comissão Diretora.

Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Portanto, eu apresento um recurso da decisão de V. Exª. E aí, Sr. Presidente, eu só quero levantar o seguinte: veja, eu não estive aqui durante a reunião por uma série de razões. Portanto, não pude estar. V. Exª é testemunha de que eu tenho participado de quase todos os debates acerca do tema. E desde o começo me incomodou muito, Srs. Senadores, não só o fato de a Câmara dos Deputados ter transformado um projeto que tinha sete artigos em um projeto que mexe com 117 artigos da CLT, mas, mais do que isso, que revoga inúmeras leis ordinárias como a lei da trabalhadora e do trabalhador doméstico. Revoga! Nós passamos meses, meses e meses debatendo essa lei aqui. Se esse projeto for aprovado, aquela lei estará revogada!

Então, veja, o que me incomodou, Presidente, é que há inúmeros projetos de lei de autoria de Deputados, de Senadoras, de Senadores que estão tramitando nesta Casa, e aqui eu vejo dizer: "Uma reforma trabalhista." Então, se é, de fato, uma reforma trabalhista, por que não tramitar conjuntamente projetos muito mais antigos?

Então, foi por isso que eu apresentei o requerimento à Mesa e agora apresento a questão de ordem a V. Exª. Acho que é isso.

Houve uma votação por conta da questão de ordem, e, por uma margem muito pequena de votos, dois votos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... houve uma maioria, mas essa questão não estava levantada. Então, eu peço, apelo à sua posição democrática, à obediência às normas internas do Senado Federal, para que isso seja feito, para que a matéria seja remetida à Mesa da Câmara, para que ela possa promover o apensamento de todas as matérias, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero Jucá, para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que nada como um dia atrás do outro.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, não é possível! Não é possível! Calma, calma!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – No dia 14 de fevereiro...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Calma, por obséquio.

Senador Romero...

Calma, por favor.

A última coisa que eu queria fazer é tomar uma atitude de força aqui, mas os senhores vão acabar me obrigando a isso. Peço, e eu estou pedindo encarecidamente, que a plateia tenha um comportamento de acordo com o que exigem os procedimentos aqui, no Senado Federal.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, novamente, nada como um dia atrás do outro.

No dia 14 de fevereiro de 2017, este ano, às 17h48, no plenário do Senado, a Senadora Gleisi Hoffmann, da oposição que está levantando essa questão, fez uma questão de ordem ao Presidente Eunício Oliveira, dizendo o seguinte: que havia um requerimento de pedido de junção de projetos na Mesa e que queriam que o projeto, que o processado que estava na comissão fosse para lá. Disse a Senadora que a interpretação mais adequada nesse caso concreto seria a que se refere ao processo de requerimento como proposição autônoma, que atende, inclusive, às normas, com sua numeração e formação como processo previsto no art. 246, portanto, devendo o projeto ser devolvido para a Mesa somente se o requerimento fosse aprovado. Assim, a questão de ordem foi dizendo que, para qualquer requerimento que é feito no plenário, antes de ser aprovado, não tem o processado que ir para a Mesa, porque isso seria uma forma de paralisar todos os projetos em tramitação. De qualquer projeto que estivesse tramitando numa comissão, bastava um Senador fazer um requerimento de apensamento, mandar para o Plenário, o requerimento não era votado, e, portanto, paravam nas comissões as votações. A Senadora Gleisi Hoffmann e o PT defenderam que a tramitação fosse um processo autônomo. Portanto, só vai para a Mesa se o requerimento for aprovado.

O art. 266 diz o seguinte: "O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário." A tramitação não está no plenário, a tramitação está aqui, e o processado tem que estar aqui.

Portanto, a questão de ordem não prospera.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica aqui então...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Art. 14, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Se for para tratar do Regimento, art. 14, só dois por sessão, Sr. Presidente. Eu já usei os dois.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, é bom os meninos se acalmarem aí.

É o seguinte, Sr. Presidente: eu fiz essa questão de ordem no plenário e até agora ela não foi respondida pela Mesa, não foi decidida. Portanto, o que está valendo é o que estava antes. Ou seja, quando a Mesa pede o processado, tem que ser enviado.

Então, o que a Senadora Vanessa está fazendo aqui na questão de ordem dela não é uma questão para ser submetida a voto, é para ser cumprida.

Eu gostaria muito que a Mesa do Senado tivesse decidido a minha questão de ordem. Infelizmente, Senador, não decidiu a questão de ordem. Se decidisse, talvez poderia dar razão a V. Exª, mas o que está valendo é a regra anterior. Portanto, V. Exª tem que remeter o processado à Mesa, não pode segurá-lo aqui.

E quero deixar claro a esta Comissão que o que nós votamos aqui agora não foi se era para ler o relatório ou não ler o relatório. Eu deixei claro isso aqui. Eu deixei claro isso aqui antes de encaminhar a votação. Eu disse: nós não estamos votando a autorização para ler o relatório ou para não ler o relatório.

A questão de ordem do Senador Randolfe, com base no art. 131, é se nós estávamos reconhecendo que teria que ser distribuído o relatório por escrito. É isso. É isto: se teria que ser distribuído por escrito.

Portanto, nós não aceitamos a leitura desse relatório aqui hoje, Presidente. Nós não temos clima para ler esse relatório. Nós não vamos aceitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora... Senadora Gleisi... Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu disse para V. Exª no início desta sessão... Eu disse para V. Exª no início desta sessão...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, não existe essa palavra não aceitamos aqui. As decisões são feitas pela maioria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – ... em nome dos trabalhadores brasileiros...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estou falando em nome de todos os brasileiros.

Passo a palavra, passo a palavra ao Senador... Passo a palavra ao Senador...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quem acaba aqui sou eu. Quem acaba aqui sou eu. Não pode ser no grito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar. Vamos votar. Vamos votar. Vamos votar.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está suspensa a reunião.

(*Suspensa às 15 horas e 41 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro reaberta a reunião...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Relatório dado como lido.

Vista coletiva.

Encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Iniciada às 9 horas e 02 minutos, suspensa às 15 horas e 41 minutos, reaberta às 16 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 32 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz e José Serra. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas. É apresentada questão de ordem pela senadora Vanessa Grazziotin. A Presidência indefere a questão de ordem. O Relator Senador Ricardo Ferraço faz a leitura do relatório, com complementos, rejeitando todas as emendas apresentadas. O Senador Roberto Requião faz a leitura de requerimento de sua autoria, requerendo a realização de audiência pública com a presença do Deputado Rodrigo Rocha Loures para dar esclarecimentos sobre proposta de intermediação e defesa de interesses da empresa JBS junto ao CADE. Usam da palavra para discussão da matéria os senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, Paulo Paim, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Gleisi Hoffmann, Fernando Bezerra Coelho, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, Eduardo Braga e Ricardo Ferraço. O Presidente encerra a discussão e informa que foram apresentados votos em separado das Senadoras Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata e do Senador Paulo Paim, que serão lidos no início da próxima reunião. **Resultado:** Encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wellington Fagundes. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Insere o art. 100-A no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal." **Autoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014 - Terminativo -** que: "Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3-CE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015 - Terminativo -** que: "Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 13). **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 19 de 2017, que "altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)"." **Autoria:** Sen. Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao plenário do Senado. A presidência propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 18ª Reunião e da 19ª Reunião, que são aprovadas. Comunica, em seguida, o recebimento, para seu conhecimento, de documento do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 302-Seses, do Plenário do TCU, e a correspondência Ofício nº 5, de 2017, do IFI (Instituto Fiscal Independente). O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/30

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Sociais.

2. Em 23/05/2017, o relatório foi dado como lido e concedida vista coletiva.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Senador. Pela ordem, Senador Tasso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Uma questão de ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria... Eu fui informada aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria fazer alguns esclarecimentos e relatar a possibilidade de um entendimento que foi colocado aqui na Comissão.

Primeiro, registro o importante relatório do Senador Ricardo Ferraço, que registra posições importantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Registra posições importantes e identifica na proposta algumas necessidades de veto e uma necessidade importante, que é a melhor regulamentação do trabalho temporário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Jornada intermitente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Aliás, jornada intermitente.

Nesse entendimento com o Relator, foi proposto um texto de ajuste da jornada intermitente, e o Governo se coloca na possibilidade de editar a medida provisória proposta pelo Relator. Então, a primeira questão que quero registrar é a busca de um entendimento de mérito com o Relator, o que vai ser discutido aqui exatamente para que a gente possa melhorar a proposta que veio da Câmara dos Deputados.

A segunda questão, Sr. Presidente, tratando com o Senador Paim, com V. Exª e com Senador Ricardo Ferraço, foi levantada a possibilidade de que hoje nós possamos discutir a matéria, debater, encerrar a discussão e, na próxima semana, na terça-feira pela manhã, entrarmos diretamente na votação da matéria e, eventualmente, de algum destaque que seja feito.

Isso levaria a se entrar diretamente já na discussão em vez de haver as questões de ordem que a oposição teria. Seria um pacto para que a gente possa, efetivamente, fazer o que é mais importante nesta matéria, que é a discussão do mérito. A Bancada toda, de todos os Partidos, quer discutir o mérito, e, portanto, a contribuição não é haver uma batalha regimental, mas, sim, haver uma discussão profunda de mérito, colocando as várias visões de todos os segmentos.

Então, havendo essa possibilidade, quero dizer a V. Exª que a Liderança do Governo concorda com a questão que está sendo conduzida pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Primeiro, o Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu só vou levantar porque eu não consigo ver V. Exª, devido ao número de pessoas aqui, o que é bom porque mostra que, de fato, V. Exª tem tido uma posição, no campo democrático, muito firme.

A sala está lotada, quando alguns achavam que ninguém ia entrar hoje aqui, a não ser somente os Senadores. Isso é positivo.

Segundo, eu queria também dizer que conversei por telefone com V. Exª, que mostrou, nesse fim de semana, disposição para construirmos um acordo de procedimento. Agora, falei com V. Exª, mas, como eu lhe disse, vou ter que falar com o Líder do Governo e com o Relator. Conversamos agora, e o acordo de procedimento que estaríamos todos construindo – eu falei já com inúmeros Senadores do campo da oposição – seria exatamente este: inicia-se a discussão do relatório, das emendas hoje, vamos discutir pelo tempo que for necessário, mas com um acordo de que, na semana que vem, votaríamos a matéria. Esse é o acordo. Discutíamos, e já ajustando entre nós, que, na semana que vem, nós teríamos o destaque e o debate, mas votaríamos a matéria na semana que vem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Vai depois para a CAS.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, nós sabemos que depois vai para mais duas Comissões – lembra-me aqui o Senador Paulo Rocha –, mas já está acertado isso em plenário.

Pelo que eu entendi, Sr. Presidente, esse é o acordo. Espero que a gente construa aqui um grande entendimento em nome da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Esse foi o entendimento mantido com V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... o Líder do Governo, Senador Romero, e o Relator, Senador Ferraço. Dessa maneira, vamos dar prosseguimento.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, Presidente, quero registrar que, quando o Senador Paulo Paim trata com V. Exª, com o Relator da matéria e com o Líder do Governo aqui no Senado Federal, sem dúvida nenhuma, fala em nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nome, não apenas em nome do Partido dos Trabalhadores, mas dos demais partidos, que também entendem que a matéria carece ainda de uma leitura e de uma discussão.

Então, desde já, Sr. Presidente, quero dizer que não serei eu a descumprir esse acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado pela confiança, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Paim tem toda uma postura que lhe permite falar e negociar em nosso nome. Quero deixar claro que não quero criar confusão nenhuma.

Entretanto, Sr. Presidente, semana passada apresentei uma questão de ordem a V. Exª, que, infelizmente, ficou pendente de decisão por parte de V. Exª. Desde já, quero dizer que a minha questão de ordem se refere ao fato de que, na semana anterior, ou seja, na semana retrasada, eu havia apresentado um requerimento no plenário da Câmara dos Deputados, um requerimento muito comum de todos os meus pares apresentarem, que solicita apensamento. Nós estamos tramitando aqui, no Senado Federal, inúmeras matérias de autoria de Deputados que vieram para cá ou de Senadores que tratam dessa mesma questão, que são questões trabalhistas, mudanças no âmbito da CLT. Então, eu apresentei um requerimento.

De acordo com o Regimento Interno do Senado – e eu apresentei isso claramente no requerimento, e aí não há poder de discricionariedade –, há uma determinação de que, quando há pedido de apensamento a Mesa encaminha. E a Mesa encaminhou na segunda-feira, Senador Jucá. Na outra segunda-feira, a Mesa Diretora encaminhou a V. Exª, Presidente da CAE, uma solicitação para que o projeto fosse reenviado para a Mesa Diretora para que pudéssemos analisar o requerimento de apensamento.

Então, a questão de ordem que eu fiz, Sr. Presidente, e que ficou pendente de uma decisão de V. Exª – e, portanto, eu a refaço agora, até a reapresentei por escrito à Mesa – é que V. Exª possa tomar uma decisão definitivamente. Eu digo o seguinte: eu já havia formulado questão de ordem com teor semelhante a esse que apresento hoje na última reunião da Comissão, a qual ainda resta pendente de decisão, em respeito ao art. 405 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por conseguinte, Presidente, eu solicito que V. Exª cumpra o que determina o Regimento Interno do Senado Federal – esse é o objetivo da minha questão de ordem – e envie, conforme o pedido da Mesa Diretora, que todos sabemos tem prevalência sobre todas as comissões permanentes... Há um pedido efetivo da Mesa Diretora para que o projeto seja devolvido. Então, peço que V. Exª, acatando a minha questão de ordem, devolva o referido projeto para o plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesmo porque, Sr. Presidente, apresentamos, na última quinta-feira, uma questão de ordem no plenário, e o Presidente acolheu a questão de ordem e disse que, no momento oportuno, apresentará sua decisão. Certamente será hoje, na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, para contraditar, rapidamente. Primeiro, quero dizer que essa é uma matéria vencida, porque V. Exª já decidiu, na reunião anterior, que essa questão não iria para o plenário, até porque a gente leu o relatório.

A segunda questão é que, como disse bem a Senadora Vanessa, essa posição não foi ainda definida pela Mesa. O entendimento da Mesa é de que – e já foi dito isso mas não foi ainda publicado – estando a matéria sendo discutida nas comissões, se chegar o requerimento ao plenário, se esse requerimento não for votado – se não for votado –, o processado não precisa ir ao plenário, o processado só precisa ir ao plenário quando ele vai para votação. Assim, se isto fosse verdade, que cada requerimento obstaculizaria a votação, ninguém votaria mais nenhuma matéria aqui na Casa, porque bastaria um Senador enviar um pedido de qualquer tipo de requerimento para qualquer tipo de comissão – e são 14. Imaginem se haveria alguma matéria a ser votada em qualquer comissão! Nós paralisaríamos a Casa.

Portanto, o entendimento... E a Mesa precisa se manifestar, concordo com a Senadora Vanessa, mas o entendimento é de que o processo é um processo que não paralisa a tramitação na Comissão.

Portanto, nós somos contra a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra agora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei, peço desculpas, inclusive V. Exª é Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para contraditar o Senador Romero, muito rapidamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e eu peço desculpas por atrapalhar. Eu acho que seria importante, para que a gente evite aqui juízo de valor sem conhecimento dos fatos, que V. Exª leia o ofício que foi encaminhado pela Mesa Diretora...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou responder o requerimento de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Seria importante ler o ofício, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou ler o requerimento de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O requerimento e o ofício que a Mesa encaminhou, a Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para contraditar o Senador Romero, é porque, de fato, a gente olhou as notas taquigráficas, e não houve resposta de V. Exª. Só queria reafirmar isso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, claro. Eu só estou contra-argumentando, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k. Senadora Vanessa, os arts. 258 e 98 apenas preveem a possibilidade de requerimento de tramitação em conjunto, nada além disso.

Com relação ao art. 266 e à previsão de o processo ficar sobre a mesa durante tramitação, o requerimento é uma proposição autônoma e possui tramitação própria (arts. 211 e 246). Assim sendo, quem precisa estar sobre a mesa é o próprio requerimento e não matéria referida por ele. A própria Senadora Gleisi suscitou questão de ordem idêntica no dia 14 de fevereiro deste ano, alegando ser mero recurso protelatório, e a não decisão ou a eventual decisão acerca da questão de ordem pregressa, enquanto não se fizerem presentes no Regimento Interno, não tem força obrigatória, mas constitui mero precedente, conforme art. 406 do Regimento Interno do Senado Federal.

Além disso, o art, 266 não prevê remessa imediata, cabendo o julgamento, no momento oportuno, ao Presidente. Em entendimento reiteradamente repetido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ...por ex-Presidentes da CAE, tanto pela Senadora Gleisi, que deixou de atender todas as solicitações da Mesa no segundo semestre de 2016, quanto pelo Senador Lindbergh, que teve exatamente o mesmo entendimento relativo aos sucessivos requerimentos referentes ao PRS nº1, de 2013.

Cumpridos os preceitos regimentais, está indeferida a questão de ordem.

Seguindo, passamos a palavra, então...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, desculpe-me, eu teria o direito de recorrer de sua decisão, mas, até porque temos um acordo, não o farei. Eu só acho, Sr. Presidente, que o Ofício nº 434, ofício da Mesa Diretora, encaminhado para CAE, é claro. Ele diz o seguinte: "Comunico a V. Exª que foi protocolado [isso no dia 22 de maio] na Secretaria-Geral da Mesa o Requerimento [...], Nesses termos, solicito a V. Exª a remessa do projeto grifado em cópia anexa."

Ele não pediu errado, Senador Jucá, e o Senador manda mais aqui do que V. Exª e de todos nós. Está dizendo que a Mesa pediu errado. Este aqui é o ofício da Mesa Diretora, porque assim determina o Regimento Interno do Senado Federal. Eu, como não sou tão inteligente como o Senador Jucá, obrigo-me a ler inúmeras vezes o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e repetidas vezes eu li.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos conduzir esta reunião de maneira...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apelo a V. Exª, Sr. Presidente, há um pedido da Mesa. Não é uma solicitação, é um pedido para que remete.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já li.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há precedentes, Sr. Presidente, há precedentes anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, termine seu raciocínio, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso já foi decidido aqui, na minha leitura.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vou recorrer ao Plenário logo mais.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Bom, coloco...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem. Só uma solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria que deixasse a ata da reunião passada para o final desta reunião, a leitura e aprovação da ata.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação a questão de ordem da Senadora Vanessa.

É votação eletrônica?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não recorreu não?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Ferraço.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, e a ata?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Vote a ata logo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, nós temos que votar a ata.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A ata tem um problema, Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não; vamos votar a ata, porque, se não votar a ata, a gente não vai ter... A reunião anterior não estará homologada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós temos um acordo, então vamos votar a ata primeiro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A gente quer saber...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se vai votar, nós queremos ler.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, deixe-me explicar ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, deixem-me falar...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por obséquio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero, V. Exª concorda em deixar a ata para o final?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não concordo, porque, ao final dos trabalhos, pode não haver mais quórum...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós não vamos pedir verificação... Sr. Presidente, Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Por favor, deixem-me falar.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Um minuto. Nós temos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Nós não vamos pedir verificação da ata se o acordo for cumprido, Romero. A gente só quer que o acordo seja cumprido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Que acordo é esse?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – O acordo de que nós não vamos votar hoje a matéria.

(*Intervenções fora do microfone*.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quer dizer: vocês desconfiam da nossa palavra e a gente confia em vocês?

(*Intervenções fora do microfone*.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – A gente está sendo tratorado!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vocês não foram tratorados.

(*Intervenções fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se a questão de não colocar a ata em votação é porque desconfiam da minha palavra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não!

Eu posso explicar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Lindbergh, aí vem alguém e pede verificação...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, Presidente. Deixa eu explicar aqui. É muito simples!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Pelo amor de Deus!

(*Intervenções fora do microfone*.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Romero...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu peço silêncio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Romero, aqui na ata há uma questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Há uma questão na ata que seria o nosso primeiro ponto de discussão se não houvesse o acordo que foi construído. É porque, para nós – e nós requisitamos as fitas, olhamos todo o vídeo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... e mão havia a vista coletiva concedida.

Nós não queremos com isso aqui.... Senador Romero, o que a gente quer é que a reunião vá até o fim. A gente faz o compromisso de não pedir vistas nisso, porque há o acordo de votar na próxima terça-feira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós não vamos pedir! Nós votamos contra; nós não apoiaremos.

É porque, aqui, há uma questão que, depois, nós queríamos discutir, em reservado, com o Presidente também. É uma questão que, para nós, é muito cara também.

Então, eu faço aqui um compromisso com o senhor, Presidente Tasso Jereissati, de que não é nenhuma manobra protelatória. A gente anuncia que não haverá pedido de vista coletiva. Agora, esse era um ponto importante para a gente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, nós estamos fazendo aqui questões baseadas na palavra das Senadoras e dos Senadores sob a coordenação de V. Exª. Então, eu quero aqui registrar o seguinte: nós vamos cumprir o nosso acordo, nós vamos encerrar a discussão hoje e vamos votar na próxima terça-feira. A oposição está dizendo que vai votar a ata e que não vai haver nenhum tipo de manobra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, nós vamos dar mais um voto de confiança, dentro do entendimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... ressalvando o seguinte: se houver quebra dessa questão ao final da reunião, vocês também liberam...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai haver.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... a Bancada do Governo para qualquer tipo de movimento a favor da votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O acordo vai ser cumprido, Romero. Pode crer!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está bom. Nós vamos dar um voto de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O acordo vai ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.!

Passamos a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei meu relatório ao PLC nº 38, que trata da reforma das leis trabalhistas do nosso País, que são dos anos 40, na reunião de 23 de maio de 2017. Adito a esse relatório análises subsequentes que fiz, em razão de emendas que foram apresentadas posteriormente à data em que apresentei meu relatório, o dia 23: a Emenda nº 132 e as Emendas nºs 194 a 218. Ou seja, até o presente momento, foram apresentadas a este projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...218 emendas.

As Emendas nºs...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço silêncio ao Plenário. A matéria é por demais importante, e o Relator está justamente colocando as eventuais mudanças que podem ou não ser feitas. É uma discussão que já causou tantas polêmicas nesta Comissão, e, agora, quando se está lendo a essência da discussão, nós não estamos conseguindo ouvir. Peço silêncio, por obséquio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pedimos também que o Relator indique a página que ele está lendo, porque eu estou perdida aqui. Estou tentando acompanhar pelo relatório, mas não estou conseguindo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É que V. Exª não prestou atenção à minha fala anterior. As emendas que estou relatando são as emendas que não constam desse relatório que foi apresentado no dia 23, porque foram emendas apresentadas posteriormente ao dia 23.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, então, há um relatório escrito, para a gente acompanhar?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Há um relatório publicado. Foi dada vista coletiva na reunião anterior, conforme registrado nos autos e no processado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não precisa provocar. Vista coletiva não foi concedida. Não precisa provocar, não é?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou respondendo à Senadora Vanessa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas não foi concedida vista coletiva.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o que V. Exª está lendo não está no relatório.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senadora, não está no relatório...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor, vamos ouvir o Relator.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, eu queria uma cópia, Presidente. Não está relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Por favor!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço uma cópia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço-lhe um minuto, por favor, Senadora Vanessa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos providenciar para V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Isso! É só isso, é só isso!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas deixe que ele fale e responda à sua questão!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas é só isso, Presidente. Nós não podemos acompanhar, porque não temos a cópia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou só explicando a V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...que essas emendas são emendas que foram apresentadas a partir do dia 23. É basicamente isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu ouvi isso. Eu só queria acompanhar com a cópia, que não temos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – As Emendas nºs 194 a 218 tratam de temas que já foram exaustivamente discutidos no relatório, que rejeitou emendas de conteúdos semelhantes ou absolutamente iguais.

São alterações, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...na Lei nº 6.019, de 1974, ou na CLT, na forma do PLC...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Senadores...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...para os arts. 2º, 8º, 58, 58-A, 394-A...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço silêncio!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...442-B, 457, 468, 477, 477-A, 510-A, 510-B, 510-C, 510-D, 611-A, 614, 634 e 879.

Isto é, reiteram-se propostas bastante danosas aos trabalhadores e repetem-se questões exaustivamente enfrentadas em nosso relatório, discutidas a respeito da prevalência de negociações coletivas sobre o legislado; ultratividade; remuneração por produtividade; novos papéis dos sindicatos; correção monetária de valores; trabalho a tempo parcial; autônomos; horas *in itinere*; ativismo judicial; e definição de grupo econômico.

Referem-se, também, a itens cujo veto já recomendamos no relatório, em razão de um entendimento institucional, entre esta Comissão e o Poder Executivo, sobre representação dos trabalhadores no local de trabalho e a situação da gestante e lactante em local insalubre.

Há, porém, novos assuntos tratados. Em relação ao acréscimo do art. 835-A, que estabelece nova sanção para caso de descumprimento da legislação, o julgamos desnecessário. Ressaltamos que o PLC já promove um grande avanço ao prever para o art. 47 multa de R$3 mil por trabalhador informalmente empregado.

Em relação ao acréscimo dos novos arts. 511-A a 511-J, que deliberam sobre "conduta antissindical", o consideramos redundante, uma vez que a Constituição já consagra, de maneira cristalina, a liberdade sindical.

Em relação às alterações para o art. 702, a avaliamos como indevida, por afrontar o norte do projeto de reduzir a insegurança decorrente do ativismo judicial, e como inconstitucional, por insistir em suprimir a cláusula pétrea da separação dos Poderes e insistir na grosseira invasão da competência deste Congresso de legislar sobre o tema.

Temas menos aprofundados no relatório que voltaram a ser revisitados nas emendas são a atualização monetária de valores decididos pela Justiça trabalhista e dispositivos que regulamentam o direito à greve, inclusive no serviço público.

Em relação ao primeiro, avalio que o tratamento do PLC é adequado, promovendo a redução da insegurança jurídica e a desindexação da economia. Estes parâmetros não estão atualmente fixados e a proposição meramente resgata o previsto pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991. Em relação ao segundo, acreditamos que não é tema do projeto, enquanto não concordamos que são essenciais apenas os serviços necessários à manutenção da vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voto pela rejeição das Emenda nºs 132; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217 e 218.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão para os Senadores que queiram se inscrever.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, eu não entendi, Sr. Presidente. E o relatório?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não seria o caso de ler o relatório todo, Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ainda, ainda

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Há alguma coisa, Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ainda aditando, Sr. Presidente, estamos rejeitando as Emendas de nºs 219 a 223, apresentadas nesta manhã, cujo conteúdo já foi analisado e enfrentado em nosso relatório. Ficam, portanto, rejeitadas as emendas apresentadas ao PLC nº 38, de 2017.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, nós estamos concluindo o nosso relato em relação às emendas que foram apresentadas posteriormente ao dia 23.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso Jereissati, deixe-me só falar. Não dá. A gente fez um acordo aqui. Essa matéria é muitíssimo importante; estamos falando da reforma trabalhista, que mexe em mais de 200 dispositivos da CLT. O Senador Ricardo Ferraço tem de ler o relatório. Não é porque na reunião passada foi dado como lido, o que, na verdade, o Regimento não permite...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O acordo que nós fizemos, Senador Lindbergh, com o Senador Paulo Paim, foi que colocaríamos em discussão...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Em discussão! Então, leia o relatório e coloque-o em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O relatório já foi dado como lido na sessão anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É que o relatório não pode ser dado como lido, Sr. Presidente. Isso é contra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está publicado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É o mínimo respeito com a Comissão. Isso não é nenhuma manobra protelatória.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paulo Paim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou com a palavra. Só vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerre, por favor, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Calma, Senador Tasso Jereissati. Eu tenho direito de falar aqui. Eu só acho que não é nenhuma manobra...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tenha calma!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é nenhuma manobra protelatória. É o mínimo de respeito com a Comissão a leitura do relatório, e nós vamos discutir hoje até 14h, 15h.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Não foi isso que nós combinamos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O que nós combinamos é que vamos votar na terça-feira. Vamos discutir hoje.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – É! O que nós combinamos foi isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero, um minuto.

Senador Paulo Paim, a combinação que foi feita...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presente.

Deixe-me ajudar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero ajudar, e não há nada aqui que vá protelar. Por exemplo, mesmo que – deixe-me só refletir; não é nenhuma malandragem – não tivesse sido pedida vista, nós pediríamos vista hoje e, de qualquer jeito, só votaríamos na semana que vem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Não, não!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma, calma, Romero. É para ajudar a reflexão.

Eu estou dizendo, Presidente, que estamos certos no acordo. Mesmo que não tivesse sido pedido, nós pediríamos e seria votado na semana que vem. De qualquer jeito, estou dizendo que a votação já está acordada. Nós vamos votar na semana que vem.

O que se está pedindo neste momento, Senador Ricardo Ferraço, é que V. Exª, como Relator, já que naquela oportunidade, devido ao conflito que houve...

Senadora Fátima Bezerra, se V. Exª permitir, estou falando diretamente com o Relator.

Se V. Exª pudesse, com o relatório na mão, fazer uma leitura dinâmica, eu diria, para depois a gente discutir. E nós sabemos que vai haver uma hora em que vai encerrar, e nós vamos votar na semana que vem. Então, acho que aqui o clima está excelente. É só uma questão de sabermos dar os passos.

Quem está pedindo a V. Exª... Eu poderia até solicitar que V. Exª, até de forma resumida – não é obrigado ler cada vírgula –, faça a leitura dinâmica do relatório. E vamos entrar na discussão em seguida, sem prejuízo nenhum do debate que vamos fazer hoje e da votação, na semana que vem.

Aqui não há nenhuma artimanha, não há nenhuma malandragem. É só o bom senso, Sr. Presidente. Por isso, faço a apelo ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com licença, Senador Romero. Eu vou fazer, o Senador Romero fez mais um gesto... Eu havia entendido, na nossa discussão, que nós falaríamos, colocaríamos em discussão – foi isso, acho, que ficou bem claro – e votaríamos na semana que vem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse é o acordo.

Eu estou fazendo um apelo aqui, contando com a boa vontade, apesar de ter sido dado como lido na reunião anterior. Isso fica bem claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Por isso que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu quero deixar isso claro, repetido...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deu como lido. Deu, eu ouvi. Isso eu ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e muito bem registrado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ouvi e vi.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Infelizmente, alguns não ouviram porque arrancaram o microfone da mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi dado como lido, eu vi e ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Era impossível ouvir alguns, porque foi arrancado da mesa, dilapidando o patrimônio do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria propor, Sr. Presidente, que ele comentasse o relatório, em vez de ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele vai fazer um..

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Um comentário sobre o relatório, o.k. A leitura, não, porque a leitura foi feita...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero... Por favor, Senadora Vanessa. Por favor, deixem-me pedir aos Srs. Senadores que só usem a palavra quando eu passar. Eu estou com a maior boa vontade para passar, mas, se cada um assume a palavra sem que seja pedida ao Presidente, vira bagunça, vira confusão. Aí, não ouvem as coisas e depois dizem que não aconteceu.

Portanto, a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, de forma preliminar, nós estamos reiterando, ratificando que não identificamos vícios no que concerne à técnica legislativa e à regimentalidade, tampouco vislumbramos nesse parecer óbices à juridicidade. Igualmente, inexistem vícios formais, Senadora Simone Tebet, incluindo de iniciativa, no projeto no que respeita à hierarquia das leis, não invadindo e não podendo de invadir temas que estejam reservados ao Texto Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito se fala que este projeto, esta proposta subtrai, retira direitos das pessoas que trabalham na área urbana ou na área rural. Sabe bem V. Exª, na condição de professora de Direito Constitucional, que uma lei ordinária não pode invadir aquilo que está reservado à Constituição Federal. Se assim o fizer – ou o fizesse – qualquer ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal tornaria letra morta todo esse esforço que está sendo feito para que possamos atualizar a legislação trabalhista que foi concebida nos anos 40, tendo como inspiração a Carta del Lavoro, de origem fascista, de Benito Mussolini, num período em que o nosso País evoluía de uma estrutura absolutamente rural para o início da sua industrialização. E, naquele momento, de fato, havia necessidade de nós protegermos as pessoas que migravam da área rural para a área industrial porque isso conciliava, dialogava, Senador Paulo Paim, com o início do industrial.

Então, de preliminar eu quero deixar clara essa questão, porque querem fazer, de certa forma, Sr. Presidente, alterar a Lei da Gravidade. É possível fazer chover de baixo para cima, sempre vai chover de cima para baixo. Lei ordinária não invade o que está reservado na Constituição Federal e esta lei é uma legislação, é uma lei ordinária.

Ainda oportuno ressaltar, conforme a Constituição, no inciso I o seu art. 22 que: "Compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho". Adicionalmente, conforme o *caput* do art. 48, cabe a este Congresso Nacional – e ninguém mais do que o Congresso Nacional – dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Aliás, relembrar a previsão de tais dispositivos é conveniente em tempos de populismo judicial, um dos temas adereçados por esta reforma e que viola justamente os princípios constitucionais da legalidade, da separação dos Poderes e da conformidade judicial.

Feita essa preliminar, diante da riqueza deste debate e de controvérsias de caráter constitucional suscitadas pelos participantes das audiências públicas que realizamos, mas não apenas as contribuições que foram trazidas a esses debates pelas audiências públicas; também as mais de duas centenas de emendas de Parlamentares no sentido de aperfeiçoarmos o texto.

O tema do trabalho é um tema caro à nossa Constituição. Ele está consagrado no art. 7º, em seus 34 incisos, que elencam direitos das pessoas que trabalham na área urbana e na área rural. Mas não apenas aí. Também no art. 8º, que se dedica ao direito coletivo do trabalho. Entendemos que o projeto em tela preserva e mantém todos os direitos das pessoas previstos nesses dispositivos e os amplia, à medida que permite que mais trabalhadores possam deles usufruir, por uma razão clara, Srªs e Srs. Senadores e aqueles que nos acompanham: o Brasil tem hoje 140 milhões de brasileiros, Senador Cristovam Buarque – 140 milhões de brasileiros, dados do Dieese e do IBGE –, em idade laboral. Desses 140 milhões de brasileiros, Senador Flexa, 50 milhões estão protegidos pelos fundamentos da Constituição Federal: têm acesso à carteira de trabalho, têm acesso a benefícios de toda ordem. Desses 50 milhões, 11 milhões são servidores públicos e 38 milhões são trabalhadores do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setor privado. Mas existem, Senador Fernando Bezerra, outros 90 milhões de brasileiros que não têm direito a ter acesso a uma carteira de trabalho. Esses são os verdadeiros precarizados no mercado de trabalho em nosso País, porque estão na informalidade, sem ter acesso a questões básicas e dignas, como, por exemplo, a carteira de trabalho, que é uma questão e uma preliminar.

Esta proposta dialoga, portanto, mantendo, Senador Otto, os direitos que estão consagrados na Constituição Federal, porque não poderíamos nós, aqui, por legislação ordinária, invadir o que está reservado no Texto Constitucional.

Mas, além de manter todos aqueles direitos do art. 7º, dos seus 34 incisos, e do 8º, nós estamos criando condições para que 90 milhões de brasileiros que não foram ainda acolhidos, nos 74 anos da CLT, possam ter a oportunidade de serem acolhidos, porque esta é uma proposta que, ao mesmo tempo, flexibiliza e faz uma leitura com a vida real, mas mantém a necessária proteção para as pessoas que trabalham na área urbana e trabalham na área rural.

Quando afirmamos que respeitamos, por óbvio, e não poderia ser diferente, a hierarquia das leis é para responder, me perdoem, à tola tese de que esta reforma ataca direitos constitucionais. Fosse esta a intenção, ela seria, por óbvio, um extraordinário tiro no pé, uma vez que, prontamente, a Corte Constitucional do nosso País, o Supremo Tribunal Federal, julgaria procedente a profusão de ações diretas de inconstitucionalidade que seriam pugnadas contra a norma. Esta narrativa é tão verossímil quanto a Batalha de Itararé, aquela que sabemos nós que nunca houve.

Entretanto, o tema do trabalho está presente de maneira mais ampla na Constituição Federal, permeando uma série de outros artigos, e esta reforma trabalhista deve ser analisada também à luz deles, e não apenas do art. 7º. Fundamentalmente, esta proposta se motiva por um específico princípio constitucional: o princípio, Senador Paulo Rocha, da dignidade da pessoa humana. É sob esta perspectiva que devemos entender esta reforma, que intenciona que as pessoas realizem seu potencial e possam transformar seus sonhos em realidade, tendo o direito de prosperar na vida.

Adicionalmente, avaliamos que a proposta vai ao encontro dos objetivos fundamentais da República elencados no art. 2º, em especial os do inciso II, de garantir o desenvolvimento nacional, e do inciso III, de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como trabalhar para a redução das desigualdades sociais e regionais. Adicionalmente, ela está consoante com um dos mais importantes princípios da ordem econômica, apresentado no inciso VIII, do art. 170, o princípio da busca do pleno emprego.

Ao analisar o tema trabalhista diante do texto constitucional, não se pode olvidar também do disposto no art. 193, Senador Armando Monteiro, que enuncia que a ordem social tem como objetivo o bem-estar social e a justiça social, tendo, como sabe, o primado do trabalho. Outro princípio a ser recordado, frequentemente esquecido em análises como esta, é um dos princípios da ordem econômica previstos no art. 170, inciso V, o da defesa do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em especial, esta é uma proposta voltada a garantir um direito previsto no rol dos direitos sociais do art. 6º, o direito ao trabalho. Assim, a reforma trabalhista não deve ser entendida apenas como uma reforma que contempla os direitos do trabalhador, mas de maneira mais ampla, porque contempla o direito da pessoa humana, o direito a ter trabalho e a ser contemplado, a ser protegido por aquilo que está consagrado na Constituição Federal. Eu me refiro, por óbvio, a dados oficiais do Dieese e do IBGE, em razão de termos 90 milhões de brasileiros que não são atendidos, que não são contemplados, que não estão protegidos pela CLT.

Para discutir o PLC 38, este que está em tela, à luz da Constituição, é essencial entender o espírito da regulação das relações de trabalho que entremeia a nossa Constituição, e como ela alterou o modelo de regulação das relações trabalhistas em nosso País. Como ensinou o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, ao relatar o Recurso Extraordinário nº 590.415, a Carta de 1988 foi um marco ao fazer a transição de um modelo corporativo-autoritário para um modelo justrabalhista de caráter mais autônomo e democrático.

Assevera o Ministro Barroso, do Supremo Tribunal Federal:

> Assim, se a rigorosa limitação da autonomia da vontade é a tônica no direito individual do trabalho e na legislação infraconstitucional anterior à Constituição de 1988, o mesmo não ocorre no que respeita ao direito coletivo do trabalho ou às normas constitucionais atualmente em vigor. [...] A Constituição de 1988 restabeleceu o Estado Democrático de Direito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço silêncio. Foi feita tanta questão para que se lesse o relatório, vamos prestar atenção.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Afirmou ainda o Ministro Luís Roberto Barroso:

> [...] afirmou como seus fundamentos a cidadania, a dignidade humana, o pluralismo político e reconheceu uma série de direitos sociais que se prestam a assegurar condições materiais para a participação do cidadão no debate público.

Segundo o eminente Ministro em seu voto, o modelo mais autônomo e democrático é o modelo tipicamente usado em democracias consolidadas e defendido inclusive pela Organização Internacional do Trabalho. São democracias em que há maior liberdade dos particulares em produzir as normas que regem suas relações de trabalho, especialmente por meio de acordos e convenções coletivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mais adiante, o Ministro Luís Roberto Barroso destaca que a Constituição é marco, transitando para este modelo, ao reconhecer os acordos e convenções coletivas como instrumentos legítimos de autocomposição e prevenção de conflitos; ao tornar explícita a possibilidade de seu uso; e ao atribuir aos sindicatos a representação das categorias, impondo sua participação nas negociações coletivas.

Observem: impondo sua participação nas negociações coletivas, Senador Roberto Requião.

Este é, aliás, um tema caro a esta reforma. Como discutiremos de maneira mais detida na análise de mérito da proposta, a proposição em tela tem como um de seus eixos centrais a prevalência do negociado sobre o legislado, com uma série de salvaguardas para contemplar a desigualdade de poder negocial entre empregador e empregados. Talvez a principal proteção se faz ao privilegiar justamente a negociação coletiva. Trata-se de uma reforma pautada pelo imperativo da flexibilização com proteção.

Nesse sentido, é oportuno salientar que o entendimento deste projeto para a questão das negociações coletivas coaduna com aquele do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente. Afirma S. Exª o Ministro Gilmar Mendes, em seu voto em medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 323: É preciso destacar, desde pronto, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tende a valorizar a autonomia coletiva da vontade e da autocomposição dos conflitos trabalhistas, nos termos do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal.

Rememoremos o conteúdo, portanto, do Art. 7º:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> .....
> XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
> .....

Da mesma forma, o ilustre Ministro Teori Zavascki, ao relatar o Recurso Extraordinário no 895.759, reiterou que “esta corte conferiu especial relevância ao princípio da autonomia da vontade no âmbito do direito coletivo do trabalho”.

A este respeito, é novamente tempestivo citar a argumentação do Ministro Luís Roberto Barroso no Recurso Extraordinário no 590.415. Afirma S. Exª o Ministro da mais alta Corte deste País:A este respeito, é novamente tempestivo citar a argumentação

> No âmbito do direito coletivo do trabalho não se verifica a mesma situação de assimetria de poder presente nas relações individuais de trabalho. Como consequência, a autonomia coletiva da vontade não se encontra sujeita aos mesmos limites que a autonomia individual. (...) A Constituição de 1988, em seu artigo 7º, XXVI, prestigiou a autonomia coletiva da vontade e a autocomposição dos conflitos trabalhistas, acompanhando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> tendência mundial ao crescente reconhecimento dos mecanismos de negociação coletiva (...) O reconhecimento dos acordos e convenções coletivas permite que os trabalhadores contribuam para a formulação das normas que regerão a sua própria vida [independente, portanto, afirmo eu, da tutela do Estado],

Na mesma ocasião, o Ministro Gilmar Mendes se pronunciou no julgado deste Recurso Extraordinário enfatizando que "é muito claro que o texto constitucional valoriza, de forma enfática, as convenções e os acordos coletivos". O Ministro realça que "texto está lavrado com esse enfoque, no que diz respeito ao direito coletivo do trabalho", exemplificando o tratamento conferido pelo legislador constituinte à questão da jornada de trabalho, nos incisos XIII e XIV do art. 7º, que dão particular importância à negociação coletiva.

Considerado pelo Ministro particularmente ilustrativo da ênfase dada pela Constituição às negociações é o disposto no inciso VI que garante a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo: "Veja-se que é uma cláusula de grande importância, mas o próprio Constituinte previu que pode haver uma situação em que, para a mantença do emprego, seria necessária a [...]", a negociação e que vontade coletiva entre os trabalhadores e, no caso, o empregador possa prevalecer.

Podemos complementar a reflexão do Ministro elencando mais um conjunto de decisões do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Por certo, esse tema será enfrentado na Comissão de Constituição e Justiça, mas fiz eu questão, porque jamais, em tempo algum, poderia, como Relator, admitir que o meu relatório pudesse violar qualquer direito da pessoa que trabalha na área urbana ou que trabalha na área rural. Eu não me serviria a um papel como esse; muito pelo contrário, o que nós estamos assegurando aqui, neste relatório, é a manutenção, Senador Garibaldi, de todas essas conquistas que estão asseguradas no Texto Constitucional, criando condições para que, com flexibilização e proteção, um conjunto de outros milhões de brasileiros possa ser integrado a esse mercado de trabalho, coisa que, infelizmente, a CLT, até os dias atuais, não conseguiu conferir.

Será que vamos aguardar, Senador Armando Monteiro, outros 74 anos para escrever uma nova CLT para incorporarmos esses 90 milhões de brasileiros, esses sim precarizados por condições indignas de trabalho por não terem acesso a nenhum dos direitos fundamentais que estão consagrados na Constituição Federal?

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse pressuposto e essa análise preliminar, eu passo, naturalmente, a fazer uma breve análise agora sobre as questões econômicas que dizem respeito à necessidade de nós incorporarmos melhor eficiência e dinâmica à economia brasileira.

Vinte milhões de brasileiros não têm acesso ao direito trabalhista mais básico: o direito ao emprego. Outros 35 milhões estão na informalidade, não podendo gozar dos direitos trabalhistas dos arts. 7º e 8º da Constituição. Para esses brasileiros, com esse critério que nós estamos aqui analisando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desempregados ou informais, não existem direitos constitucionais como o 13º, as férias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Que fique muito claro que aqueles que se posicionam na condição de defensores do trabalhador brasileiro – é bom que se diga – estão defendendo, sim, parte dos trabalhadores brasileiros; estão defendendo, sim, aqueles que têm carteira assinada, aqueles que têm benefícios. Contudo, os precarizados, os tantos milhões de brasileiros que não são sindicalizados, estes não têm advogados, não têm quem possa defendê-los, porque são os desorganizados que estão mergulhados na mais complexa recessão e crise social que o nosso País viveu ao longo de toda a sua história republicana.

Desprotegidos de uma legislação que, ironicamente, é considerada protetora, esses trabalhadores levam suas vidas à mercê dos riscos que atingem a atividade laboral. Para essa massa de 55 milhões de brasileiros, não há proteção contra o risco do desemprego, seja porque, se desempregados, já exauriram as condições para receber o seguro-desemprego, se informais, dele tampouco têm direito.

Em caso de acidente ou de incapacidade temporária, esses 55 milhões de pessoas desempregadas, desalentadas ou informais no Brasil não possuem direito ao auxílio-doença.

Se a incapacidade for pior, permanente, não farão jus à aposentadoria por invalidez, por estarem trabalhando na informalidade. Se falecerem, não poderão deixar pensão por morte para seus familiares. Se engravidarem, milhões de mulheres brasileiras não terão direito sequer à licença-maternidade ou ao salário-maternidade, que é uma conquista da sociedade brasileira e das mulheres brasileiras.

Os dados oficiais de desemprego e de informalidade são avassaladores, impressionam por mostrar como parcela tão expressiva da população brasileira vive de maneira tão precária e impressionam também pela incapacidade de sensibilizar tantos membros da nossa elite política, jurídica e até empresarial, defensores da manutenção, para que tudo fique como está, defensores da estrutura trabalhista atual, que possuem uma glacial indiferença ao drama dessas famílias, ao drama de milhões de brasileiros que não têm acesso a nenhum desses benefícios, sejam eles pecuniários ou mesmo sociais.

Analisemos brevemente estes números. A força de trabalho no Brasil soma em 2017 cerca de 103 milhões de pessoas, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta força de trabalho inclui a população empregada e a população desempregada. Desde setembro de 2016, no entanto, o IBGE trouxe dados ainda mais preocupantes sobre o nosso mercado de trabalho, que passaram a computar nas estatísticas oficiais a chamada força de trabalho potencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essas eram pessoas até então invisíveis, muito embora vivam situações críticas. Estas são pessoas, seres humanos, trabalhadores “desalentados”, aqueles que estão dispostos a aceitar um emprego, mas que não procuraram um no mês de referência das pesquisas amostrais. São um símbolo do fracasso do funcionamento do nosso mercado de trabalho, porque, de certa forma, são tão desempregados que nem mais desempregados são considerados. E as estatísticas apontam que já passam de seis milhões esses brasileiros desalentados.

Com quase 40% de trabalhadores informais em nosso País, Senador Roberto Requião, isso quer dizer que apenas cerca de 55 milhões de trabalhadores ocupados possuem algum grau de formalização e proteção. Dessa forma, concluímos nosso raciocínio: temos outros 55 milhões de brasileiros excluídos da proteção da CLT, seja porque não possuem carteira assinada, seja porque não possuem emprego, ou seja, porque não possuem mais nem ânimo de procurar um, de buscar uma oportunidade, para, com seu esforço, levarem dignidade para as suas famílias.

Esta é, portanto, uma reforma que dialoga com o conjunto das pessoas, aqueles que estão no mercado formal e aqueles que estão buscando proteção. Esta é uma reforma para o conjunto da sociedade, para manter as conquistas e direitos daqueles que possuem emprego formal, e para os demais, os 55 milhões que vivem em insegurança, sem saber como pagar as contas do próximo mês, que não são representados por grupos de interesse, que não sensibilizam os defensores do populismo judicial ou de normas arcaicas do mercado e das leis do trabalho.

O Congresso Nacional, por certo, precisa olhar também para esses brasileiros que estão precarizados. O Parlamento tem de ser sentinela também desta metade muda da força de trabalho. Afinal, não existe até aqui, que se saiba, "Sindicato Nacional de Desempregados" ou "Federação Brasileira dos Trabalhadores que já Desistiram de Procurar Emprego".

A legislação trabalhista e a jurisprudência trabalhista podem ser muito boas – e são – para a manutenção daqueles que estão incluídos. O Congresso Nacional tem que olhar para o conjunto da sociedade, preservando os direitos e conquistas dos incluídos, mas tendo cuidado também com os excluídos, os precarizados, que não têm acesso à esses benefícios e a essas proteções. São eles, a meu juízo, os verdadeiros precarizados da nossa sociedade.

Tampouco podemos concordar com o argumento de que parte desses excluídos, as pessoas informais, que trabalham no mercado informal, têm parcialmente acesso a seus direitos, porque podem, em algum momento, acionar a Justiça do Trabalho e buscar reparação. Trata-se de um argumento cruel que minimiza o sofrimento dos informais, das pessoas que trabalham no mercado informal, e busca apenas justificar o funcionamento de uma estrutura disfuncional e as vantagens daqueles que dela se beneficiam mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Porém, todos os dados gerais sobre desemprego, informalidade e desalento não constam dessa história. Estes dados agregados não retratam adequadamente a situação dos grupos mais vulneráveis da sociedade brasileira.

Segundo o IBGE, em 2016 a taxa de desemprego das mulheres foi 30% maior do que a dos homens. A taxa de desemprego dos jovens é mais que o dobro da taxa de desemprego do conjunto da população. Entre os negros, a taxa de desemprego é 50% maior do que entre os brancos. No Nordeste, o desemprego é quase 90% maior do que no Sul.

Ainda de acordo com pesquisa do Ipea, o desemprego é dez vezes maior entre os 10% mais pobres do que entre os 10% mais ricos. É uma estatística perversa: os pobres são os mais suscetíveis à desocupação e também são os que mais sofrem com os efeitos dela. Ao contrário do rico, quando desempregado, o pobre não possui patrimônio ou reservas para consumir, não tem acesso a crédito e, em geral, está conectado em redes de pessoas em situação semelhante.

Essencial salientar que a precariedade de nosso mercado de trabalho vitimiza especialmente as crianças. Sabemos que, em nosso País, a pobreza está desproporcionalmente concentrada nelas. Se, entre os idosos, apenas 10% encontra-se no estrato mais pobre da população, mais de 30% das crianças nele estão. Evidentemente que essas crianças não vivem sozinhas; vivem predominantemente em famílias em que a mãe e o pai têm acesso deficiente ao mercado de trabalho.

Buscar soluções para o problema do desemprego não é, porém, apenas um desafio econômico e social, mas um imperativo ético e moral.

Desemprego não significa apenas menos renda, segurança e conforto para as famílias brasileiras. Como ensinou o trabalho pioneiro da psicóloga austro-inglesa Marie Jahoda, desemprego também significa privação, estando associado à identidade, ao convívio social e ao senso de propósito de um indivíduo.

Deve o Congresso Nacional, portanto, virar as costas a essas pessoas, a essa realidade do dia a dia de carne e osso da população brasileira? Não é evidente que as leis que regem as relações de trabalho no Brasil estão alienadas a essa realidade por protegerem parte importante e relevante da sociedade, mas não reconhecerem que parte mais relevante ainda não conta com qualquer tipo de proteção? É esse o espírito dos objetivos fundamentais da República?

O futuro, Srªs e Srs. Senadores, é o que estamos fazemos aqui e agora. E o futuro é aprovar uma reforma trabalhista para criar um mercado de trabalho que funcione para todos, e não para parte, que gere oportunidade para todos e que permita que brasileiras e brasileiros realizem todo o seu potencial e possam ter direito à prosperidade. Eu vou repetir, Sr. Presidente: ou vamos esperar mais 74 anos para mudar essa legislação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ilustrativamente, no 1º de maio de 1943 em que a CLT foi decretada pelo regime autoritário de Vargas, a capa da *Folha da Manhã* noticiava batalhas da Segunda Guerra Mundial na Tunísia e um dos patrocinadores anunciava aos leitores na capa um novo serviço: o eletrochoque. O mundo mudou, o Brasil mudou, e cabe ao Congresso Nacional e aos representantes democraticamente eleitos pela população brasileira aprimorar, sim, uma legislação esgotada e anacrônica imposta por um regime autoritário.

Não fomos capazes, ao longo de décadas, de incluir o conjunto dos brasileiros. Não podemos ter medo do novo. Existem caminhos alternativos ao que trilhamos até aqui. Não temos de ter receio em olhar para democracias que deram certo, que edificaram economias inclusivas, que buscaram outros caminhos. O mundo já enfrenta este problema com êxito há décadas.

Agora é justamente o momento de nós criarmos este conjunto de diretrizes, de alternativas, que vão contribuir para a inclusão no mercado de trabalho.

Então, Sr. Presidente, eu vou seguindo aqui, fazendo um conjunto de fundamentações em relação à realidade do mercado de trabalho, mas não deixo de tecer algumas palavras relacionadas a uma coisa muito importante para a economia brasileira, que diz respeito à produtividade do capital humano brasileiro.

Neste debate, não podemos nos esquecer de um outro indicador essencial do mercado de trabalho que determina o crescimento econômico de qualquer país: a produtividade. Esse indicador está estagnado há décadas no Brasil, e assim esteve mesmo no período dourado de nosso mercado de trabalho.

Essa é uma observação importante para muitos críticos desta reforma que defendem que o mercado de trabalho funcionou muito bem nos anos 2000 e até antes da crise, com a legislação trabalhista e o populismo judicial operando da maneira que operam hoje. Não é verdade. Não funcionou bem: apesar de um desemprego mais baixo, convivemos com indicadores débeis de informalidade, de produtividade e de rotatividade, mesmo nesse período, como chamamos à época, de pleno emprego.

Aliás, em se tratando de rotatividade, no *boom* ano de 2013, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a taxa de rotatividade líquida foi de 43%. É uma taxa cronicamente alta, que expõe uma realidade conhecida: os vínculos de trabalho no Brasil duram muito menos do que em outros países, estimulados em parte pela rigidez de nossa legislação trabalhista. Ninguém investe em um contrato de trabalho que deve durar pouco.

Perdemos em qualificação, em produtividade, em relações de trabalho pouco cooperativas. Quem mais perde é o trabalhador, que fica menos capacitado para suas ocupações futuras, com sérias limitações ao crescimento de sua renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, é fundamental observar que o crescimento da produtividade deve ser uma agenda deste Congresso Nacional voltada a um destinatário principal: a pessoa que trabalha. Longe de ser apenas um jargão, um termo técnico e abstrato de economistas, a produtividade representa a capacidade que o trabalhador terá de gerar renda para sua família, provendo-a com conforto e segurança. Segundo os economistas Fabio Giambiagi e Alexandre Schwartsman, nosso problema nesta seara é tão grave que o crescimento da produtividade deveria se tornar uma "obsessão nacional". Mesmo acadêmicos de orientação heterodoxa reconhecem que o caminho para o desenvolvimento passa pelo estratégico aumento da produtividade do trabalho.

De acordo com o pesquisador do Ipea Gabriel Squeff, em estudo de 2012, a taxa de crescimento anual da produtividade entre 2000 e 2009, considerado por muitos um bom momento do mercado de trabalho, foi de apenas 1%. Na indústria, em especial a de transformação, o crescimento médio chegou a ser negativo.

Por sua vez, os economistas Thiago Miguez, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do BNDES, e Thiago Moraes, da UFRJ e da Petrobras, mostram em estudo de 2014 que o crescimento da produtividade do trabalho no Brasil entre 1995 e 2009 ficou muitíssimo abaixo do crescimento de países emergentes, em especial da China, e até abaixo do de economias maduras, em especial os Estados Unidos. O Brasil está ficando para trás ou o Brasil ficou para trás no quesito produtividade.

Diversos outros autores e estudos mostram situação semelhante, como os presentes em coletâneas recentes feitas pela academia brasileira, entre elas a organizada pelo consultor legislativo Luiz Ricardo Cavalcante e a economista do Ipea Fernanda De Negri em 2014.

Um país com esses indicadores de produtividade do trabalho, e com larga parcela de sua elite e opinião pública considerando-os satisfatórios - como os críticos desta proposta - não será um país que conseguirá alcançar seus objetivos nacionais de garantia do desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e redução de disparidades.

Outro importante argumento a ser combatido, vocalizado em especial pelos juristas do Ministério Público do Trabalho e pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) é o de que não há evidências empíricas de que reformas trabalhistas gerem emprego ou melhore o desempenho do mercado de trabalho. O assunto de fato é complexo, mas negar a existência de uma ampla literatura embasando esta reforma é no mínimo uma postura obscurantista.

O artigo seminal neste sentido é o do economista russo-americano Andrei Schleifer, atualmente o economista mais citado na academia mundial, segundo o índice RePEc. Com seus coautores, no estudo *"A Regulação do Trabalho"*, de 2003, ele conclui com base na legislação de diversos países e utilizando avançadas técnicas econométricas, que a rigidez das leis trabalhistas tem um efeito alto e deletério no nível de emprego e no crescimento econômico. Concluíram também que uma regulação pesada das relações de trabalho está associada a uma economia informal maior, a uma baixa taxa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participação na força de trabalho e alto desemprego, atingindo especialmente os jovens. Assina o estudo também um conjunto de outros economistas.

De 2003 para cá, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outros estudos internacionais se basearam nesta pesquisa seminal, ampliando ou minimizando suas conclusões. Um amplo apanhado do estado de arte desta literatura foi feito pelo sociólogo José Pastore, professor da Universidade de São Paulo (USP), que recebemos em audiência pública em 10 de maio. Entrar nos detalhes desta extensa literatura evidentemente foge ao propósito deste relatório, mas negar a existência de evidências a respeito dos efeitos da rigidez do mercado de trabalho no desemprego e no crescimento não é algo que pode ser feito da maneira panfletária como foi feito no debate desta reforma justamente pelos grupos tidos como mais esclarecidos e que deveriam qualificar a discussão, e não a empobrecer.

Em especial, nos chama a atenção a insistência, ao longo da tramitação desta proposta, de usar como exemplo a reforma trabalhista da Espanha, que seria, segundo estudos selecionados por membros do Ministério Público e de outras entidades, evidências de que a reforma trabalhista não gera emprego. Trata-se de um caso emblemático, tanto por ter sido muito usado ao longo desta tramitação, quanto pelo fato da Espanha, como o Brasil, ter escolhido promover uma reforma para contornar a grave situação do mercado de trabalho. Encaremos, portanto, o desafio de entrar neste debate de maneira séria.

A reforma trabalhista da Espanha, tão cantada em verso e porcas aqui nesta Comissão, data de 2012. Em estudo já de 2014, os economistas da Universidade de Toronto e da Universidade Carlos III de Madrid identificaram "importantes efeitos positivos", Professor e Senador Cristovam Buarque, da reforma no total de empregos, de 3,5%, e na rotatividade. Com técnicas estatísticas...

Aliás, o Senador Fernando Bezerra trouxe também o estudo de um professor de Pernambuco detalhando modelos matemáticos que dão conta da capacidade dessa reforma impactar positivamente na geração de empregos, o economista Alexandre Rands.

Com técnicas estatísticas e dados de mais de 2 mil empresas espanholas, pode-se considerar a conclusão uma conclusão científica e não panfletária. Os pesquisadores defendem que a reforma espanhola foi tímida e, se fosse mais ousada, teria também um relevante impacto no crescimento da produtividade.

No mesmo sentido, segundo publicação de 2014 da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), a reforma trabalhista da Espanha conseguiu, em apenas dois anos, aumentar as contratações, reduzir a duração do desemprego e minimizar o dualismo do mercado de trabalho – que é tão crítico em nosso País. Uma série, portanto, de outras evidências empíricas e publicadas em relação à reforma trabalhista espanhola existem, e elas não ratificam o posicionamento radical dos críticos da atual reforma que está em curso, que usaram insistentemente o modelo da Espanha para exemplificarem o insucesso de um aperfeiçoamento tão necessário como esse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro exemplo muito usado pelos críticos se refere às leis trabalhistas na França. É tempestivo citar publicação de 17 de maio de 2017, entre professores de economia de diversas universidades mundiais, inclusive agraciados com o Prêmio Nobel de Economia, sobre os efeitos esperados da reforma trabalhista na França. A pesquisa é do Painel de Especialistas do Fórum da Iniciativa de Mercados Globais da Universidade de Chicago. E 85% dos especialistas consideravam que a reforma traria ganhos de produtividade, e apenas 5% discordaram; 72% desses mesmos especialistas consideram que traria redução do desemprego, e apenas 3% discordavam.

Assim, são incompreensíveis as afirmações categóricas apresentadas em audiências públicas e em manifestações escritas de que a experiência de outros países em reformar a regulação que rege as leis de trabalho não trouxe ganhos para a pessoa, como, por exemplo, a redução do desemprego, ou de que não existem evidências nesse sentido. O tema é complexo, é verdade, e merece ampla reflexão, mas não deveria ter sido tratado de maneira tão rudimentar e tão, acho eu até mesmo, irresponsável quando se faz uma análise seletiva e não do conjunto das evidências científicas que estão evidenciadas ou que estão publicadas em órgão absolutamente de elevada reputação.

É mais pacífica ainda a visão de outros economistas, com relação a uma pesquisa feita pelo Instituto de Economia do Trabalho, que fica na Suíça. Eles publicaram, em 2012, um índice de rigidez da legislação trabalhista, baseado em impressionantes 144 países, Senador Armando Monteiro. É uma instituição que fez uma avaliação detida da rigidez trabalhista em todos esses países. O indicador sintetiza o tratamento dessa legislação para itens como a existência de modalidades alternativas de contrato, como o contrato intermitente; o custo de contratar um trabalhador; o custo e os processos para desligamento; e a jornada anual.

Nessa comparação, o Brasil, entre 144 países, ocupa a posição 132ª, com uma das legislações mais rígidas do mundo. Piores do que o Brasil, em rigidez, na sua legislação trabalhista, estão países como Rússia, Moçambique, Ucrânia, Comores, Venezuela, Panamá, Angola e Bielorrússia. Já entre os países com legislação trabalhista com proteção mais flexível estão países como Japão, Nova Zelândia, Estados Unidos, Hong Kong, Canadá e Singapura.

É como se nós pudéssemos fazer opção: Em que grupo desses países, queremo-nos incluir? No grupo dos países que conseguiram a tão desejada prosperidade compartilhada, ou no grupo dos países que mergulharam na sua sociedade num verdadeiro ambiente de desintegração?

Evidente que a comparação internacional para a rigidez da legislação trabalhista não deve isoladamente basear uma reforma como a aqui analisada. Esse índice deve ser analisado em conjunto com outros dados do mercado de trabalho. Como contraexemplo, a Holanda tem uma das legislações trabalhistas mais rígidas do mundo, e o Suriname uma das melhores e mais flexíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O nosso problema é que no Brasil também são preocupantes os dados de desemprego, de informalidade, de desalento, de rotatividade e de produtividade. A comparação com o resto do mundo evidencia, portanto, que algo está errado.

Por esta perspectiva, é pertinente analisar esta reforma sob o ângulo de publicações de 2013 do Banco Mundial e de 2014 do Instituto de Economia do Trabalho (IZA), assinada pelo professor canadense Gordon Betcherman. Elas tratam do desafio de desenhar a legislação que regula o mercado de trabalho em países emergentes.

Assim, uma legislação trabalhista generosa, que é bem intencionada mas é alienada da realidade, vai prejudicar justamente os trabalhadores que vias proteger, restringindo a criação de vagas formais e o crescimento da renda via produtividade. Em outro extremo, leis trabalhistas muito flexíveis vão evidentemente desproteger os trabalhadores.

Recente, numa discussão no Reino Unido, de que fez parte o Senador Armando Monteiro, disse lá o Ministro Barroso: "Será que o mundo está errado, e nós estamos certo?"

O Brasil tem 3% dos trabalhadores do mundo, e 98% das ações trabalhistas. A OCDE, juntando toda a OCDE, o Brasil produz por ano o dobro das ações trabalhistas que a OCDE produz nas suas relações de trabalho. A pergunta que fica é a seguinte: O mundo está errado, e nós estamos certos: o mundo não está prosperando, e nós estamos no caminho equivocado.

Chegou o momento de fazermos uma crítica sobre a coragem que precisamos ter para enfrentar esses paradigmas, que foram importantíssimas conquistas para o trabalhador brasileiro, num Brasil que não existe mais.

E essa proposta não apenas enfrenta a necessidade de nós incluirmos trabalhadores, mas ela cria condição, para que, de fato, o trabalhador brasileiro possa ser mais competitivo, e nós possamos melhorar a nossa condição de inserção nos mercados globais.

Portanto, Sr. Presidente, faço aqui um conjunto de fundamentações, que me levam à conclusão de que não é o momento de nós nos acovardarmos. O momento é do debate. É do enfrentamento. E estou seguro de que este aperfeiçoamento, as leis trabalhistas em nosso País mantêm direitos e cria condições para a inclusão.

Entretanto, Sr. Presidente, há um tema muito polêmico, que diz respeito a forma como estamos caminhando. Há algumas questões que nós poderíamos ter vetado em nosso relatório. E, se esses vetos fossem acompanhados da maioria das Srªs e dos Srs. Senadores, que podem definir sobre isso, porque estamos em uma Casa coletiva e em uma Casa plural, se esses vetos forem incorporados ao nosso relatório e esse for entendimento dos Senadores, esse projeto volta para ser debatido na Câmara dos Deputados, porque nosso sistema é um sistema bicameral. Esse processo iniciou-se lá e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se esses vetos forem incorporados ao projeto e esse for o entendimento, esse processo volta para a Câmara.

Diante da necessidade de irmos adiante, surgiu a possibilidade de um entendimento institucional para que alguns vetos, Senador Paulo Paim, possam ser consignados pelo Presidente da República. E não apenas esses vetos; também a edição de medida provisória regulamentando e criando critérios para a chamada jornada intermitente.

Quais são esses pontos? São pontos que foram largamente discutidos ao longo das muitas horas de audiências públicas que nós fizemos aqui nesta Comissão e até mesmo no plenário. Primeiro, a questão da gestante e da lactante em ambiente de trabalho, emenda inclusive da Senadora Simone Tebet e do Senador Fernando Bezerra. A proposta que veio da Câmara flexibiliza regras, de modo que a gestante e a lactante possam trabalhar, sim, em local insalubre. A minha posição, como Relator, é proibir que a mulher lactante e gestante possa trabalhar em local insalubre, preservando a vida de alguém que essa mulher carrega em seu ventre.

Sobre esse veto, seria importante que o Líder do Governo pudesse se pronunciar em relação, como em relação a alguns pontos, porque foram pontos aqui trazidos por diversos Senadores. Esse tema foi trazido, e resolvemos incorporar em nosso relatório, por entendermos a procedência e a legitimidade dessa matéria que foi trazida pelo Senador Fernando Bezerra e pela Senadora Simone Tebet.

Outra questão é o chamado serviço extraordinário...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só os dois apresentaram emendas nesse sentido?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perdão. Além da Senadora Simone Tebet e do Senador Fernando Bezerra Coelho, outros Senadores apresentaram emendas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço a intervenção de V. Exª, cobrando paternidade para uma emenda que não apenas o Senador Fernando Bezerra e a Senadora Simone, mas também outros Senadores apresentaram, como é o caso do Senador José Pimentel, da Senador Vanessa Grazziotin...

Senadora, estou citando V. Exª na condição de autora de uma dessas emendas importantes que eu acolhi, por entender meritória a recomendação de V. Exª.

De igual forma o Senador Paulo Paim, a Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Kátia Abreu. Enfim, esses são as Senadoras e Senadores que apresentaram questões relativas a esse ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da mesma forma, também foi muito debatida aqui uma questão que me parece essencial: a mulher, pela sua condição própria, entre a jornada normal – Senador Lindbergh, eu vi V. Exª abordar esse tema – e a jornada extraordinária, na hora extra, a mulher, por sua condição, tinha direito a 15 minutos de descanso. A Câmara subtraiu esse direito; nós estamos recolocando esse direito, para dar condição à mulher de ela manter esses 15 minutos de descanso entre a jornada normal e a jornada extra de trabalho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas o senhor não recoloca no texto; o senhor sugere que o Governo edite uma medida provisória. Isso não vale nada, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu quero crer...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou pedir novamente, toda vida: peçam a palavra que eu a darei com o maior prazer.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Há pouco nós fizemos um acordo aqui em que não foi necessária assinatura, nem de V. Exª, nem de minha parte. Fizemos um acordo verbal, e eu quero crer que acordo é para ser cumprido. Há um acordo institucional, e aqueles que representam o Governo nesta Casa estarão se posicionando com relação a este acordo. Isso passa a ser, portanto, um compromisso público, institucional.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não pode ser em nome da Casa – não pode ser em nome da Casa!

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senadora... Por favor, Senadora!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ... passar um cheque em branco para este Governo que está aí?! Minha Nossa Senhora!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu estou preocupado, na condição de Relator, entendendo o mérito dessas boas iniciativas, de acolhê-las, porque acho que são aperfeiçoamentos adequados. De minha parte, eu tenho fé e confiança de que esses acordos serão cumpridos.

Mais adiante, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós teremos o espaço para discussão logo em seguida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Lídice pediu para ser inscrita?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu não concluí o meu relatório, Senador Roberto Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Ah, não?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quando eu concluir...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Que maravilha! É um prazer enorme ouvi-lo durante essa hora e meia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu tenho certeza de que essa fala de V. Exª é verdadeira, por isso eu vou continuar o meu relatório...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Eu queria sugerir...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... para que eu possa, Sr. Presidente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Eu queria sugerir...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... abordar os demais itens do meu relatório...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Requião, por favor, eu lhe passo a palavra assim que terminar o relatório, com todo prazer.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... para que, em seguida, nós possamos concluir o nosso relatório.

Também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos pedindo um veto a um tema que me parece muito caro – e que foi debatido aqui por diversos Senadores, e diversos desses Senadores apresentaram emendas, inclusive o Senador Paulo Paim, o Senador Humberto Costa, o Senador Lindbergh Farias, Senador José Pimentel e Senador Otto Alencar, que diz respeito a acordo individual para jornada de 12 por 36.

E permitam que eu faça um esclarecimento para desmistificar uma falsa verdade.

Muito se falou de que esse relatório preconizava que o trabalhador, em lugar de uma jornada diária de 8 horas, teria ou estaria obrigado a uma jornada diária de 12 horas, sem hora extra. Isso é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

falso. Isso é falso! A verdade é que súmula do TST já admite, em casos específicos, a jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso. Isso é muito comum em algumas áreas específicas. Isso não é regra; isso é exceção – mas por acordo coletivo; é isso que consagra a legislação vigente.

A Câmara resolveu aprovar que esse acordo não precisa ser coletivo, e, sim, individual. Eu também estou acordando que o Governo estará vetando e que, portanto, esse acordo das jornadas de 12 por 36 não será individual e será coletivo, para que haja paridade nessas negociações entre as partes.

Agora, a jornada de 12 por 36 não é invenção deste relatório. Isso já existe como exceção, e já existe por acordo coletivo entre as partes

Também estamos trabalhando a construção de um acordo – e eu espero que o Governo possa se manifestar oficialmente sobre isso – sobre a questão da jornada intermitente, que foi trazida pelo Senador Cristovam Buarque, pela Senadora Kátia Abreu, pelo Senador Humberto Costa, pelo Senador Lindbergh Farias, pelo Senador José Pimentel, pelo Senador Paulo Paim e pela eminente Senadora Vanessa Grazziotin. Se eu a citar, vai brigar comigo. Vou citá-la, então, para ela não brigar comigo.

Essas Srªs e esses Srs. Senadores solicitaram uma atenção especial à jornada intermitente. Nós também concordamos que, da forma como veio, está muito genérico, está muito aberto também. A jornada intermitente é algo específico, que precisa ter regras muito claras, em determinados segmentos da economia. O Governo está comprometido em vetar este artigo e editar uma medida provisória que será debatida pelo Congresso brasileiro, Senador Pimentel, regulando ou regulamentando com clareza esta questão, que é uma questão muito importante e que dialoga com uma realidade do nosso dia a dia.

Existem atividades econômicas que têm um tipo de demanda de segunda à quinta-feira e que têm outro tipo de demanda sexta, sábado e domingo. A Abrasel, que é Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – hotéis e assemelhados – afirma que a regulamentação da jornada intermitente com critérios... Aliás, é bom que se diga que esta é uma prática admitida mundo afora há décadas. Há décadas, a jornada intermitente é admitida mundo afora.

Portanto, esses segmentos, especificamente das áreas de serviço e comércio, são segmentos que, em razão da sua demanda semanal intensa em alguns dias, poderiam contratar com critérios. E nós estamos propondo o veto para que o Governo possa, de fato, editar uma medida provisória regulamentando com detalhe a questão da jornada intermitente, que pode ser uma importante oportunidade para o nosso País. À medida que deu certo em muitos e está dando certo em muitos países, por que não daria certo no nosso Brasil se nós fizermos uma redação com um conteúdo em que possa estar bem detalhado quais são os limites?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, por fim, Senador Paulo Paim, quero chamar a atenção de V. Exª porque, em que pesem as nossas divergências de opinião, eu preciso considerar que V. Exª foi presente nesse debate do princípio ao fim. V. Exª trouxe preocupações nas suas manifestações e uma delas foi com a chamada comissão de representante dos trabalhadores nas fábricas com mais de 200 empregados. Nós estamos mantendo essa negociação nos sindicatos, nós achamos que essas negociações precisam ser feitas pelos sindicatos e essa comissão na fábrica enfraquece uma negociação coletiva que está na origem daquilo que nós estamos defendendo. Nós estamos pedindo também o veto dessa proposta. Eu tenho a confirmação do Governo de que nós estaremos mantendo as coisas como estão, ou seja, a negociação coletiva tem que se dar entre empreendedor/empregador e entre empreendedor/trabalhador, através dos acordos coletivos.

Então, estamos pedindo o veto a essa matéria, porque acho que se cria um gargalo, um quebra-molas nessa relação, o que eu, sinceramente, não acho viável e merecedor.

De igual forma, estamos também trabalhando a chamada negociação do intervalo intrajornada, de que muito se falou aqui. Muitos Senadores falaram sobre esse tema.

Hoje, o trabalhador, Senador Paulo Paim... V. Exª, valendo-se de sua experiência pessoal, do tempo em que trabalhou no chão de fábrica, trouxe a sua experiência pessoal, e a sua experiência pessoal nos mostra que esse tempo de uma hora para almoçar é mínimo, é digno. Reduzir esse tempo para meia hora é criar situações como aquelas a que se referiu V. Exª. Disse V. Exª que não sabia se daria tempo de sair do seu turno para chegar ao refeitório. E há o direito de o trabalhador fazer a sua sesta ou mesmo o direito de ele fazer contato com sua família. Enfim, também estamos pedindo esse veto e mantendo uma hora mínima de intervalo de trabalho para as pessoas.

Então, estou convicto de que esses são vetos que o Governo fará, até porque teremos debates na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição e Justiça. Na Comissão de Constituição e Justiça, o Líder do Governo é o Relator. Tenho a palavra do Líder de que ele consignará em seu relatório, inclusive, todas essas questões que foram debatidas aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e outras mais que podem ser discutidas na Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, estamos mantendo o mínimo de uma hora para que a pessoa trabalhadora, seja homem ou mulher, possa dispor da intrajornada, como é hoje.

Dessa forma, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª, quero agradecer pelo tempo, porque, na verdade, foram muitos os debates, foram muitas as audiências públicas, e acho que eu deveria enfrentar essas questões.

Antes de encerrar a leitura do nosso relatório, quero dizer que, ao longo do processo em que eu estava relatando, outras emendas foram protocoladas na Mesa. Estamos, portanto, rejeitando as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Emendas nºs 224 e 233, apresentadas também nesta manhã, cujo conteúdo já foi analisado e enfrentado em nosso relatório. Ficam, portanto, rejeitadas as...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São as minhas emendas?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ficam, portanto, rejeitadas todas as emendas apresentadas ao PLC nº 38, de 2017.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pergunto a V. Exª: essas emendas de hoje são as de minha autoria?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – São essas, Sr. Presidente, as minhas convicções. E, em nome dessas convicções, estou submetendo o meu relatório à deliberação das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores e à análise dos brasileiros que, por certo, estão participando ativamente deste que é um debate muito importante para o presente e para o futuro do nosso País.

Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só queria saber se são de minha autoria as emendas que ele rejeita.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Falo das que chegaram aqui por último, que chegaram aqui agora. Foram duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É que temos uma ordem de inscrição. V. Exª quer falar pela ordem, Senador Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sim, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – São emendas do eminente Senador Eduardo Braga.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, sim!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não são as de V. Exª. Estas não!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito. Era isso que eu queria saber.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas não apenas as emendas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há emendas minhas também?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...que foram rejeitadas... É claro que sim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não conheço as dos outros. As minhas eu conheço. Quero falar sobre elas.

Peço a palavra para apresentar uma questão de ordem, para falar após o Senador Requião, Senador Tasso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sr. Presidente, estou protocolando um requerimento...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para encerrar, Presidente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ...nos seguintes termos.

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Deputado Federal afastado do mandato Rodrigo Rocha Loures para dar esclarecimentos sobre a proposta de intermediação e defesa de interesses da empresa JBS junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Segundo fatos amplamente noticiados pelos veículos de comunicação, o grupo JBS tem uma termoelétrica em Cuiabá, no Mato Grosso, e tinha interesse na solução de um processo do Cade, em se questiona a preferência da Petrobras na compra de gás natural da Bolívia. Como o assunto é de extrema relevância e tem impactos significativos no sistema de defesa da concorrência e do patrimônio público, entendo ser urgente que esta Comissão deve ouvir os atores envolvidos no caso para subsidiar a atividade legislativa.

Nestes termos, peço deferimento.

Presidente, mais estranho ainda nesse processo todo que veio à luz por informações, a partir de uma decisão do Ministro Fachin e da própria imprensa, é o fato de um dos principais, senão o principal, assessores do Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, ter deixado o Ministério Público Federal para se transformar em advogado assessor de uma denúncia premiada. Isto seria, Presidente, mais ou menos, como se o nosso Senador Ferraço abdicasse do cargo agora, depois de ser Relator da reforma trabalhista, para ser o advogado assessor da Advocacia do Trabalho da CNI. É absolutamente incompreensível!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu acho que essa oitiva, através de um convite ao Dr. Rodrigo Rocha Loures, seria muito interessante para o processo legislativo e o esclarecimento desses fatos.

Eu já coloquei no sistema do Senado e apresento à Mesa agora este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O requerimento de V. Exª será lido e discutido no final desta reunião.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, como foi citada a Liderança do Governo e o trabalho realizado em conjunto pelo Senador Ricardo Ferraço e a própria equipe técnica do Governo, eu queria aqui, Sr. Presidente, primeiro reafirmar o nosso compromisso de Governo de ir na direção do que colocou o Senador Ricardo Ferraço. Várias questões aqui dizem respeito a veto e há uma questão específica de medida provisória para regular e modular a proposta e os pontos que ele levantou, no que diz respeito ao trabalho intermitente.

Eu queria só chamar atenção de uma questão, porque eu preciso ver o texto como está, Senador Ricardo Ferraço. Nós aprovamos, há dois anos, e eu fui o Relator, a regulamentação do trabalho doméstico. Na regulamentação do trabalho doméstico, nós temos a negociação individual entre patrão e empregado, porque não pode ser diferente, não há forma de fazer isso através de sindicato, no texto que foi aprovado, existem duas coisas que eu quero aqui ressalvar, para que não fiquem prejudicadas. A primeira é a questão de jornada de 12 por 36 horas para cuidadores e para quem faz trabalho em residência doméstica. Isso está previsto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Estou respondendo uma questão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não; eu quero registrar aqui que, quanto a essa questão da lei, nós vamos ver se há incompatibilidade. Que isso fique registrado e para não haver, de certa forma, prejuízo na regulamentação do trabalho doméstico.

A outra questão, também sobre o trabalho doméstico, é a possibilidade de o empregado doméstico ter um almoço de até 30 minutos, porque, como ele está na casa do patrão, pode almoçar em 30 minutos e pode sair mais cedo para pegar o transporte vazio. Isso está previsto na lei também.

Então, tirando essas questões do trabalho doméstico, relativamente às outras questões, queremos reafirmar aqui, concordarmos com o encaminhamento do Senador Ferraço. E quanto ao trabalho doméstico, havendo veto, no meu entender, prevalece a lei específica do trabalho doméstico. Mas eu vou checar e, se precisar, a gente faz algum ajuste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela Liderança do PT, para contraditar o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele não falou como Líder do Governo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Falou como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele falou como Líder do Governo confirmando a afirmação do Senador ...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É justamente sobre isso que eu queria falar, Sr. Presidente.

Deixe-me falar aqui para o Líder do Governo e para o Senador Ricardo Ferraço: é melhor fechar o Senado Federal. Esse acordo é um acordo indecoroso. É um absurdo isso! V. Exª, como Relator, reconhece...

Eu estou com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª, como Relator, reconhece equívocos em vários pontos e, ao invés de corrigir seu relatório, diz que não, pede para o Governo editar medida provisória e vetar, um Governo que a gente sabe que não vai se sustentar por 15 dias. Isso é um escândalo! Em qualquer circunstância seria um escândalo, principalmente nessa crise política, como todos nós sabemos. Não adianta tapar o sol com a peneira, pois este Governo pode cair.

Então, sinceramente, eu faço um apelo ao Senador Ricardo Ferraço para que volte atrás e modifique o relatório, porque, numa circunstância como essa, apelar para um acordo com o Governo de Michel Temer é brincar com a crise que a gente está vivendo no País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em discussão.

Passo a palavra ...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente! Eu quero pedir a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

No relatório que nós recebemos ainda na semana passada, na página 72, está escrito exatamente assim no penúltimo parágrafo: "Entretanto, o acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo é que esse item seja...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... aprovado conforme o texto atual, sendo posteriormente vetado e possivelmente regulamentado por medida provisória".

Presidente, aqui está escrito "o acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo". Eu pergunto: que acordo é esse? Quem fez esse acordo? Onde foi feito esse acordo e com a autorização de quem esse acordo foi feito?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Do contrário, Presidente, que seja retirado. Não há acordo. Eu sou minoria, mas sou membro do Poder Legislativo. O Poder Legislativo é maior do que todos nós. É o Poder. O Poder só pode fazer acordo se há consenso entre os seus pares ou numa votação majoritária em que delegou a alguém fazer esse acordo. Não há, não há, não pode... Então, ele tem que mudar, tem que retirar isso. Não há acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo. Eu não aceito isso, Sr. Presidente. Isso tem que ser retirado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso não é questão de ordem, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É questão de ordem. V. Exª, como Presidente, pode, de ofício, mandar retirar esses termos que aqui estão, porque eles chegam a ser desrespeitosos, não para com a gente, mas para com o Poder Legislativo.

Presidente, eu peço que V. Exª, de ofício, retire o que está escrito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não. Eu nego esse pedido de V. Exª.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

Senador Jorge, temos dez minutos para cada orador. Peço que esse tempo seja respeitado o tempo em função do bom andamento dos trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É tempo suficiente, Sr. Presidente.

Eu queria, antes de fazer alguns comentários sobre o relatório, Sr. Presidente – pedindo, obviamente, a colaboração dos colegas e de todos –, cumprimentar todos os que compõem esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, pela maneira como estamos conduzindo esta reunião, diferentemente da última, quando nós tivemos uma situação muito ruim para a nossa Casa, para os nossos trabalhos, independentemente das razões. Acho que nós, hoje, estamos fazendo, recompondo o ambiente necessário.

Eu cumprimento V. Exª, Presidente Tasso, e todos os colegas Senadores e Senadoras desta Comissão, pela maneira como estamos conduzindo esta reunião, tratando de um dos temas mais importantes para todos os brasileiros.

Eu queria cumprimentar o colega, Senador Ricardo Ferraço, mas, aproveitando este espaço, gostaria de fazer também algumas observações que entendo importantes. Nós não estamos tratando de qualquer legislação. Estamos falando da Consolidação das Leis do Trabalho, que, há 74 anos, começaram a ser organizadas no nosso País, ainda no governo do Presidente Getúlio Vargas.

Veja, o mundo mudou muito de lá para cá. As relações de trabalho também mudaram muito. As sociedades mudaram muito. Houve uma mudança, inclusive, de século e de milênio.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Ricardo Ferraço, a quem tenho em boa conta, muito responsável no seu trabalho aqui, usou um termo que achei que não foi nada feliz. Por isso, eu fiz a inscrição para falar. Ele disse que é irresponsável querer ter posições sobre algumas dessas propostas, e aí, obviamente, ele teceu uma série de comentários. Acho que não foi um termo adequado, porque penso que não é irresponsável quem questiona este projeto nas suas diferentes matizes.

Eu acho que a irresponsabilidade é do Governo e é também do Legislativo de quererem que, na hora em que vamos mexer em quase duzentos dispositivos de uma lei que tem 74 anos e que mexe com o interesse de cada cidadão – do desempregado ao empregador –, nós façamos uma modificação dessa lei sem que o Senado possa se manifestar. Isso que é irresponsabilidade. É o que estão propondo. Eu só pergunto: onde está a coerência disso, Senador Paim?

Nós vamos mexer nas leis trabalhistas, numa proposta que veio do Executivo, em que a Câmara fez mais de cem modificações, e o Senado Federal não pode fazer nenhuma? Tem de aprovar aquilo que veio da Câmara. Isso é responsável ou é irresponsável? É a minha opinião. Acho que é de tremenda irresponsabilidade fazermos isso.

Quais são as alternativas que estão nos colocando? Duas: "Não; vamos fazer um acordo de veto". Ora, todos nós fazemos leis aqui. Nós sabemos que, se é limitado o veto... Já o nome diz: vai vetar algo. Mas não pode modificar. Veto presidencial não resolve. Fizemos acordo em alguns projetos, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

algumas medidas provisórias. Isso faz parte do Parlamento. A outra proposta sabe qual é? Agora que o Governo começou a tentar ter sobrevida, ele traz uma proposta para dizer: "Não; nós vamos calibrar com medidas provisórias". Eu acho, sinceramente, que isso é um desrespeito ao Senador Ricardo Ferraço, que é Relator.

Concordo com o colega Lindbergh. Eu concordo! O Senador Ricardo Ferraço tomou uma medida muito sábia – ele é um homem muito inteligente; eu o conheço bem – quando falou: "Diante da crise que o Brasil está vivendo agora, vou suspender a tramitação do meu relatório, do meu parecer, até que possamos ter uma situação mínima de previsibilidade no Brasil para saber para onde estamos indo".

Sabe que dia essa lei vai ser votada aqui, Presidente Tasso Jereissati? Salvo engano, na próxima terça-feira. Sabe que dia é a próxima terça-feira? Dia 6 de junho. Sabe o que vai acontecer dia 6 de junho? O julgamento, no TSE, da chapa Dilma/Temer. No dia 6 de junho próximo, em vez de estar discutindo aqui uma lei que diz respeito à vida dos brasileiros, de empresários, comerciantes, industriais, desempregados, domésticas, donas de casa – porque todo mundo está envolvido nessa lei –, nós vamos estar de olho em sabe o quê? Se o Governo vai seguir ou se para no dia 6; se vai haver um relatório do Ministro Herman Benjamin caçando os votos e o resultado da eleição de 2014. Foi uma proposta do nosso colega Senador Aécio Neves, inconformado com o resultado das eleições. E é isso que vai estar sendo decidido na próxima terça-feira.

Será que é justo o Senado Federal estar contando voto aqui sem alterar nada de uma proposta tão importante para o Brasil?

Eu defendo a atualização das leis trabalhistas; acho que temos que fazê-la; mas não nesses termos que o Governo Temer apresentou. Tanto é que, da proposta que o Ministro Meirelles apresentou, encaminhada pelo Governo Temer até aqui, as modificações são enormes. O relatório do Senador Ricardo Ferraço comprova isso, dá os argumentos e os elementos para eu dizer: não vamos fazer essa insensatez; não vamos tomar essa medida, principalmente no dia 6 de junho. Esse é um apelo importante que eu faço.

Agora, vamos aqui. V. Exª, Senador Tasso, é um empresário importante deste País. Nós estamos vivendo uma revolução tecnológica; muitas profissões estão desaparecendo; e há 14 milhões de desempregados. Muitas profissões estão desaparecendo; outras virão, e nem sabemos quais são hoje; 30% dos empregos gerados nos próximos anos virão de atividades que nós não conhecemos hoje, por conta da revolução tecnológica, por conta da mudança que nós estamos experimentando no mundo. Sabe o que essa lei prega? Ir para o século passado, porque a jornada de trabalho de 8 horas com mais 2 agora está sendo modificada para 8 com mais 4. Quem disse que o mundo é esse? Quem disse que o mundo é esse? Eu estou falando dos fundamentos que vieram do Palácio; estou falando dos fundamentos que vieram do Palácio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª, Senador Ricardo, está fazendo... Desculpe-me. Eu tenho muita admiração por V. Exª, mas, se o seu relatório é esse de não mudar nada, nós ainda temos a Comissão de Assuntos Sociais e a CCJ. O Senador Ricardo Ferraço sempre teve coragem de enfrentar os problemas aqui, desagradando a gregos e troianos. Eu pensei que ele iria fazer um relatório apresentando as modificações que ele acha que são pertinentes. Ele é um homem inteligente, acompanha as mudanças na revolução tecnológica que nós estamos vivendo. Eu acho que o Senador Ricardo Ferraço deveria apresentar o seu relatório, não o relatório do Governo ou a pedido de seja lá quem for; mas o relatório dele, promovendo as melhorias de que essa lei precisa, ajudando-nos aqui a fazer algo que engrandeça o Senado Federal, que melhore a nossa relação com a sociedade.

O que está dividindo a sociedade hoje não é mais o resultado da eleição de 2014, não. O pessoal está vendo que há eleições o ano que vem e está pedindo diretas. O que está dividindo a sociedade são duas propostas de reforma que nem parte do PMDB aceita a reforma da previdência e essa reforma das leis trabalhistas, que veio atravessada, que veio como uma imposição, que veio sem diálogo. E veio impondo ao Senado não decidir nada. Está sendo imposto ao Senado não decidir nada.

Eu queria, então, concluir dizendo que, nessa relação que nós estamos vivendo aqui, o ideal, neste momento, é que o Senado Federal faça a mediação do País, faça as modificações que precisam ser feitas, para tirar aquilo que o País não aceita, para que possamos ter uma transição para uma legislação trabalhista moderna, contemporânea ao século XXI, e não do século passado de uma era pré-Vargas. Esse era o apelo.

Eu, hoje, estou perdendo as esperanças, porque eu confiava muito que o Senador Ricardo Ferraço, depois de ter acertado na decisão de não apressar o seu relatório por conta da crise política que nós deixa aqui... Quanto tempo nós vamos ter deste Governo? Quanto tempo nós vamos ter deste Governo? Quem é capaz de responder aqui? O que vai acontecer no próximo dia 6? Uma votação aqui onde resolvemos ser omissos e não modificar nada, confiando em vetos de um governo que nós não sabemos qual é?

Será que o Senador Romero Jucá vai ser Líder do próximo governo? Ele já foi de muitos. Candidato sim, candidato provavelmente, mas Líder eu não sei.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Essa certeza todos nós temos, Senador. (*Risos.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Você está vendo como há coisas no Senado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ele foi Líder... Ele foi Líder do governo de V. Exª, do de Fernando Henrique Cardoso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por isso, eu estou dizendo. Já foi do nosso, já foi do de vocês e, certamente, é candidato a Líder do próximo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Em 2018, ele deverá ser, então.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele é candidato a Líder de qualquer governo certamente pela sua capacidade, pela sua maneira de agir, mas nós não temos nenhuma segurança sobre na mão de quem o Brasil vai estar a partir do dia 6 próximo. Quem está falando isso não somos nós da oposição; quem está falando isso são os que sustentam este Governo, que dão sobrevida a este Governo.

O apelo que eu faço é que a Comissão de Assuntos Econômicos não assuma esse papel. O Brasil está precisando, neste momento, da grandeza de cada um de nós. Não é para atender o lado das centrais sindicais só não, mas de ouvi-las e de levar em conta o que foi colocado aqui.

Eu acho que o Senador Ricardo Ferraço é um dos homens mais preparados que nós tínhamos para fazer esse relatório sem levar em conta os tais vetos ou as medidas provisórias que vêm, mas um relatório feito levando em conta as propostas de emendas; e, a partir de um relatório Ricardo Ferraço, pudéssemos tirar a proposta do Temer e botar uma proposta que fosse boa para o Brasil e pacificasse a relação de trabalho entre empresários e trabalhadores, entre desempregados e aqueles que querem montar uma empresa para gerar emprego.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana, principalmente pela disciplina rigorosa com o seu tempo.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, dá para ler a lista, só para a gente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vanessa; Paulo Paim... O Requião parece que saiu. O próximo seria Cristovam; depois, Senadora Lídice; Gleisi... O Fernando Coelho também não está aí. Em seguida, a Senadora Fátima, o Senador Lindbergh e a Senadora Regina.

Senadora Vanessa Grazziotin, por dez minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero, primeiramente, confessar que a fala do Senador Jorge Viana me reconduz e me obriga a fazer uma pequena modificação e começar a minha fala do fim, conforme havia planejado.

Eu acho que, em primeiro lugar, nós precisamos aqui... Quando eu fiz a questão de ordem a V. Exª, solicitando que retirasse os termos, foi, primeiramente, porque eles não estão corretos. Não houve acordo entre Poder Executivo e Poder Legislativo. Nenhum de nós, nem uma maioria eventual, sem que essa maioria tivesse sido formalizada, tem o direito de falar ou assinar qualquer coisa em nome do Poder Legislativo.

Então, quando eu fiz isso, eu o fiz não para nos preservar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito, perfeito.

Como dizia, não para nos preservar, mas para preservar do próprio Poder.

Segundo, Presidente, quem tem a função de recomendar, de solicitar, de requerer, quem tem essas funções são assessores, são auxiliares, são ajudantes.

Conversei com o Senador Ferraço, logo que o relatório dele foi publicado e que eu o acessei, e lhe disse: "Senador Ferraço, infelizmente, acabei de dizer da tribuna que o Espírito Santo agora não tem mais três Senadores. O Espírito Santo tem somente dois Senadores, porque um Senador..."

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – V. Exª se refere ao Estado do Espírito Santo?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ao Estado do Espírito Santo.

Eu disse: um Senador acaba...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu acho que essa manifestação é ofensiva...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tem de respeitar a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...à população capixaba.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Respeite a palavra!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou respeitando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não é nada ofensiva. A Senadora está com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos debater. Vamos debater o assunto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero que desconte do meu tempo, Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, a Senadora Vanessa Grazziotin está com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quem é V. Exª?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Meu nome é Vanessa. Eu sou Vanessa, Senadora pelo Amazonas.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Se o Senador Ferraço fica incomodado, paciência! O senhor tem de assumir seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor!

A Senadora Vanessa está com a palavra.

Em seguida...

Senadora Fátima, por obséquio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador vai ter o direito de responder.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu disse a ele... Veja bem: eu tenho em mão o nosso Regimento Interno; eu poderia ter a Constituição comentada ou sem comentários. Está aqui: nem para requerimento, Sr. Presidente, nós podemos apresentar ou solicitar qualquer tipo de providência, consulta ou sugestão. Nem para requerimento! Imaginem os senhores e as senhoras por projeto de lei! O nosso Regimento nem trata de projeto de lei, porque lei é aprovada, é rejeitada ou é modificada por emendas. O Senador disse que há um monte de problema, e, de fato, há problemas, mas quero registrar de imediato: ele analisa apenas alguns dos muitos problemas. Aliás, o primeiro grande problema é a inconstitucionalidade do projeto de lei. E, para eu dar o exemplo da inconstitucionalidade do projeto de lei, eu fiz isto aqui. O projeto que veio da Câmara eu estudei item por item, questão por questão, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos pegar aqui, por exemplo, o art. 611, que, no seu inciso XXX, parágrafo único, diz o seguinte: "Regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho para os fins deste artigo". Acabou! O problema das relações de trabalho não é mais questão de saúde, não é mais questão de segurança, não é mais questão do trabalho. Não! Isso se joga por terra.

É por isso, Sr. Presidente, que nós dizemos, de forma genérica, que esse projeto não tem conserto. Da forma como está, não tem conserto. E eu quero aqui repetir o apelo.

Se fui desrespeitosa com V. Exª, Senador Ferraço, peço que me desculpe, mas meu único objetivo é dizer que V. Exª, como Senador da República, não tem a prerrogativa nem de recomendar, nem de sugerir nada. V. Exª tem a prerrogativa de votar, de rejeitar, de aprovar ou de modificar. É isso que determina a Constituição. E, quando nós fomos eleitos pelo nosso povo em nossos Estados, nós dissemos que cumpriríamos a Constituição. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que não abro mão da minha função de legislar. Não abro mão disso jamais!

Aqui, nós ouvimos falar que já houve acordo. Sim, houve acordo por unanimidade em questões favoráveis à população, jamais nisso. Nós avaliamos que esse projeto não apenas retira direitos, e a gente prova isso. Não vamos ficar no discurso vazio, na retórica. Nós vamos provar, artigo por artigo, quando a gente diz que vai acabar com o salário mínimo, como é que o salário mínimo está sendo extinto por esse projeto.

Os direitos da empregada doméstica, de que até ontem ninguém falava – demoramos meses debatendo a lei, que tramitou por vários anos no Congresso –, vão embora, vão pelo ralo, porque a maioria dessas mudanças que estão sendo operadas e que nós colocamos na lei tira o direito da empregada doméstica.

Então, vamos fazer um acordo para o Presidente modificar, melhorar? E o Presidente, como diz o Senador Jorge, nós não sabemos nem quem vai ser! Aliás, mesmo aqueles que apoiam o Presidente Michel Temer, aqui nos corredores, discutem quem será o substituto. Quase ninguém neste País acredita na permanência desse senhor no poder.

Então, veja: ele retira, ele muda a essência. Nós temos hoje uma legislação que protege o hipossuficiente, que é o trabalhador. Não apenas o projeto retira os direitos dos hipossuficientes, mas inverte a lógica. A proteção será para o hipersuficiente, para o empregador, para o empresário, para o rico, para o milionário. É isso! A proteção é para ele.

Chega ao absurdo, Sr. Presidente, de colocar um artigo que diz o seguinte: "Art. 477-A. As dispensas imotivadas, individuais, plúrimas ou coletivas [...]." Os senhores sabem o que é demissão coletiva? Diz: "[...] equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo [...]." É isso! Esse projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incentiva a demissão coletiva. Ele iguala uma demissão coletiva com uma demissão individual. Uma demissão coletiva é feita pela Ford ou pela Volkswagen, que demite 800 funcionários. Hoje, quando demitem 800 funcionários, têm de sentar. Quantos projetos de lei nós já fizemos? Quantos acordos já fizemos? Não precisa mais, cai por terra esse acordo.

Dizem que estão priorizando a negociação em relação à legislação, o que é um equívoco, porque a Constituição não permite isso. Ela só permite a negociação para mais, e não para menos. Então, é inconstitucional! E dizem que isso é moderno. Isso não é moderno. Isso é o que já foi dito aqui. Isso faz com que se volte ao *status* da relação do trabalho como era no século passado. Isso retira absolutamente todos os direitos.

E o salário mínimo? Vamos falar do salário mínimo e do trabalho intermitente. O que é trabalho intermitente? Primeiro, não há nenhuma regulamentação. Por isso é que agora estão dizendo: "Não, vamos vetar, vamos modificar." Do jeito que está o trabalho intermitente, para qualquer função, para qualquer empregador, para qualquer coisa, o trabalhador pode ser contratado por hora trabalhada e remunerado por hora trabalhada. No final do mês, se o trabalhador trabalhou a metade daquilo que a jornada máxima prevê, que é o valor do salário mínimo, ele vai ganhar metade do salário mínimo.

Além desses prejuízos, Sr. Presidente, é um equívoco dizer que ele vai aumentar a produtividade. Ele vai piorar. É um equívoco dizer que ele vai melhorar as finanças públicas. Vai piorar as finanças públicas, a arrecadação será bem menor.

Está aqui, Senador Armando Monteiro, que é do setor da indústria, a pesquisa recente feita pela entidade da indústria. Qual é o principal problema que a indústria levanta em relação à produção no País? A elevada carga tributária de 48%. Segundo, vem a demanda interna insuficiente; terceiro, as taxas de juros elevadas de 24%. Falta o alto custo do trabalhador. Sabe qual item é? É o penúltimo: 5%.

Mas a reforma não começa por cima, a reforma começa por baixo, porque por baixo está o povo pobre, porque por baixo está o povo humilde. E agora querem lhe tirar o mínimo do que ele conquistou nos últimos anos, como, por exemplo, o salário mínimo. Querem lhe tirar todos os direitos, que acabam!

Por isso, também é inconstitucional quando diz para o trabalhador que acaba com a Justiça gratuita. Diz-se o seguinte no §2º do art. 844, que, na hipótese de ausência do reclamante, este será condenado ao pagamento das custas, mesmo sendo beneficiário da Justiça gratuita. Vejam os senhores! É isso que querem fazer? É isso que o Senado quer? Foi isso que os senhores acordaram? E ainda usaram indevidamente o nome do Poder Legislativo.

E há mais: dano moral. É outra inconstitucionalidade.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O dano moral não é pelo dano. Não é pelo dano! O dano moral está aqui no §1º. O que se fala sobre dano moral? Diz-se o seguinte:

> §1º Se julgar procedente o pedido, o juízo fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes parâmetros [...]:
> I – ofensa de natureza leve, até três vezes o último salário [...] [recebido];
> II – ofensa de natureza média [...];
> III – ofensa de natureza grave, até vinte vezes o último salário [...]; [...]

Senador Tasso, sabe o que é isto aqui? O patrão agora vai assediar operário que ganha salário mínimo, porque assediar a sua colega é muito caro, já que a colega, que recebe mais, vai receber mais de indenização.

É isso, Senador Bezerra, que o senhor quer aprovar? Foi isso que o senhor negociou, indevidamente, em nome do Poder Executivo?

Não podemos fazer isso, Sr. Presidente. Não podemos!

Eu peço desculpas se estou sendo incisiva demais, dura, mas é porque estou indignada, Sr. Presidente. Estou indignada! Quem está perdendo é o pobre do povo trabalhador.

Então, respeitando o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vou lhe dar mais um minuto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço. Eu nem ia pedir mais tempo, porque eu já ia concluir neste exato momento.

Mas tenho aqui muitas coisas a dizer, por exemplo, sobre a arrecadação, que, como falei, cai. Provamos como cai a arrecadação. Ela cai porque a pejotização vai valer a pena. A pejotização vai valer a pena! O trabalho temporário vale para tudo. Tudo! Estão corrigindo os erros da lei que aprovaram anteriormente, mas se diz aqui que integram o salário – art. 457 – a importância fixa estipulada, as gratificações e tal. E se diz, no §2º, que as importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio alimentação, diárias para viagem, prêmios e abonos não se incorporam ao salário e não estarão sujeitas ao pagamento de tributo.

É isso que os senhores querem aprovar? Os senhores querem enganar a população brasileira, dizendo que é um bom projeto, que é para modernizar. Não é! Não é um projeto para modernizar, é um projeto para tirar direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por isso, faço um pedido aos meus colegas.

Faço um último apelo ao Senador Ferraço: Senador Ferraço, apresente isso em forma de emenda e nos dê a oportunidade de exercer aquilo que a população nos confiou, o exercício da atividade legislativa, de poder dizer "nisso eu voto a favor", "nisso eu voto contra".

Agora, numa crise deste tamanho como esta, com tantos ministros envolvidos, com tanto problema – nem quero entrar nisso –, dizer que recomenda isso, que recomenda aquilo, que há concertação, que há negociação?

Então, desculpe-me, Presidente – muito obrigada pelo tempo a mais –, mas acho que dá tempo de todos nós, sim, em um acordo, corrigirmos este absurdo que está acontecendo aqui no dia de hoje.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Eu vou dar ao Senador Ferraço, ao final, a oportunidade para que ele faça sua argumentação, para que a gente não tenha uma resposta bastante fragmentada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quero só dizer a V. Exª que vou fazer o exercício da paciência e da tolerância, por orientação de V. Exª, até com relação às ofensas. A Senadora Vanessa, com a mesma facilidade com que ofende, volta atrás e pede desculpas. E quero exercer...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não o ofendi, Senador. Não foi esse o meu objetivo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu quero exercer minha misericórdia para a senhora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não o ofendi, não, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...porque estou absolutamente tranquilo e preparado para essas provocações, que não vão...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não o ofendi. Eu mostrei que V. Exª está abrindo mão da sua função de legislar. Não o ofendi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...impedir que possamos seguir aqui o nosso trabalho.

V. Exª é assim mesmo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu não o ofendi, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ofende e pede desculpas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não o ofendi, Senador! Não o ofendi!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Tem o meu perdão. Eu estou preparado para perdoar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu pedi desculpas pela minha contundência. Eu não o ofendi, Senador. Se V. Exª veste a carapuça, o problema é seu.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Exª insiste em fazer um debate desqualificado. Eu não estou aqui para esta condição, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não faço debate desqualificado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Faz.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não faço. Agora, V. Exª não vai me enrolar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao sempre equilibrado – sua palavra é sempre muito calma e serena, sem perder suas convicções mais firmes ainda – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Tasso Jereissati, Presidente desta Comissão; Senador Garibaldi Alves, Vice-Presidente; Senador Ferraço, Relator, de fato, como diz o Senador Ferraço, eu venho acompanhando este debate desde a Câmara dos Deputados. Tanto lá quanto aqui, de todos os nossos convidados, de todos eles, contra ou a favor da reforma, há uma unanimidade em relação a que tirar direito de trabalhador não gera emprego. Eu me lembro de que eu perguntava a um especialista que era favorável à reforma: "Mas quem gera emprego não é a economia, o mercado, enfim? Ou é tirar direito do trabalhador?" Ele não respondeu. Então, eu estou convencido de que isso não vai gerar um emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo, fala-se muito que a CLT é antiga. Oitenta e cinco por cento dela já foi alterado – 85%. Estamos com uma dezena de projetos nas duas Casas ou com uma centena, mas de forma pontual, sempre buscando a atualização no momento certo.

Senador Ricardo Ferraço, tive o cuidado de, no seu parecer, pegar as recomendações de veto. V. Exª, a exemplo de todo o povo brasileiro, é totalmente contra a questão da gestante e lactante em ambiente insalubre. Eu só vou pegar os títulos. V. Exª é totalmente contra a que a mulher, no serviço extraordinário, não tenha os 15 minutos.

Há aqui uma palavra do Ministro Dias Toffoli, que, sensível a uma situação como esta, disse: "[...] um componente orgânico, biológico, inclusive pela menor resistência física da mulher." É um componente social que decorre de uma jornada ampla. O Ministro foi acompanhado, na ocasião, pela maioria do Pleno, incluídos os votos das Ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber.

V. Exª também pede veto ao acordo individual para a jornada de 12 horas por 36 horas. V. Exª pede veto também – só estou repetindo aqui – na questão do trabalho intermitente. V. Exª pede também veto na questão da falta da representação do sindicato na hora da rescisão e nas comissões de fábrica. Quer que haja comissão de fábrica? Hoje é permitido, mas com a participação do sindicato. Aqui está excluído. V. Exª recompõe também essa questão.

Quanto à negociação do intervalo intrajornada, V. Exª, inclusive, cita aquele desabafo que fiz, de que não dava tempo nem de ir ao banheiro, pois tinha de entrar na fila, lavar as mãos, almoçar, pegar bandeja e depois devolver. Enfim, era toda aquela caminhada que fiz.

Senador Ricardo Ferraço, ouvi palavras suas aí e vou dizer a parte de que mais gostei. Também não posso só fazer críticas, não é? A parte de que mais gostei é quando V. Exª disse: "Olha, esta Casa é soberana. Eu faço uma série de sugestões de veto. E, se assim vocês entenderem, aprovem!" V. Exª sugere, inclusive, que esta Casa aprove as alterações, inclusive essas. É a fala de V. Exª aqui, que eu gostei de ouvir. V. Exª está sugerindo ao Executivo que vete esses artigos, mas, ao mesmo tempo, diz: "Esta Casa é soberana." Tenho a certeza de que os Senadores e as Senadoras ouviram seu conselho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode, pode, é claro! Pode.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Se a vontade dos Senadores for essa que os Senadores expressem aqui, por suas votações, as suas convicções. Esse é apenas o meu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ninguém é obrigado a concordar com ele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. E V. Exª aponta o caminho. V. Exª diz, como simbolicamente vou levantar: "Nestes seis ou sete pontos, eu não concordo." O Relator diz que não concorda e propõe ao Presidente, a quem estiver na Presidência – não sabemos quem será, é claro –, que vete. Ao mesmo tempo em que V. Exª diz isso, V. Exª diz: "Senadores e Senadoras, a decisão é de vocês."

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – E é mesmo!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por que não acatar essa sugestão do Senador?

Presidente, é lógico, é certo: nós abrimos mão do nosso direito de legislar? É claro que não! O Senado não pode ser um instrumento que carimba. Senão, daqui para frente, vai voltar a tese do Congresso unicameral: a Câmara vota, remete para o Presidente, e ele veta ou não. Não pode ser feito isso! É um direito nosso, sublime, diante daqueles que nos elegeram, inclusive de nós assumirmos a nossa responsabilidade. Podemos dizer: o Relator já questionou seis ou sete pontos; há outros pontos que podem ser melhorados com emendas de redação?

Há outros pontos, como, por exemplo, o negociado acima do legislado, com que tenho enorme preocupação. O Senador Ferraço conhece meu ponto de vista. Como é que uma negociação pode abrir mão daquilo que está na lei, lei que nós fizemos? Então, eu diria: daqui a pouco, vão fechar o Congresso, se as leis para os trabalhadores não valem! Mas elas valem para toda a sociedade, e os trabalhadores são maioria. E são eles que nos mandam para cá pelo voto. No momento em que dissermos que vale o negociado e que não vale a lei, abriremos mão daquilo que nós mesmos formulamos e votamos aqui entre nós.

Por isso, Senador Ferraço, sei das suas convicções. V. Exª – sou obrigado a reconhecer – tinha uma proposta de trabalho intermitente, mas discutimos tanto, tanto, tanto, que V. Exª foi construindo sua versão e sua razão naquele projeto, naquilo que concordava e não concordava. E eu vi aqui V. Exª dizendo que não; que, de fato, o trabalho intermitente não dá. Quero cumprimentar o próprio Ministro do Trabalho. Todas as vezes em que eu me encontrei com ele, ele também disse a mesma coisa que V. Exª: trabalho intermitente não dá.

Se isso tudo é verdadeiro, por que a gente não caminha no Senado do jeito como fizemos na reunião hoje? Muitos disseram aqui: "Não! Não faz acordo coisa nenhuma!" Mas a ampla maioria disse: "Vamos fazer acordo, sim. Vamos fazer o bom debate."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos construir, quem sabe, um relatório, a partir da lavra de V. Exª, e remetê-lo para a Câmara, para que a Câmara decida se vai concordar ou não com a versão que V. Exª coloca e com outras que a gente pode propor com base em um grande pacto, de um grande entendimento.

Senador, quero ficar exatamente no meu tempo, mas o que me preocupa é: por que essa urgência? Isso me preocupa. Quero entender e não quero entender, ao mesmo tempo. Ou sou muito ingênuo. Por quê? Por que essa urgência tão premente de que a matéria não possa, depois do debate que teremos nas outras duas comissões, voltar para a Câmara dos Deputados? Quem esperou dez anos, vinte anos ou trinta anos não pode esperar mais dois ou três meses até que aqui a gente vote, até que a matéria volte para a Câmara, a Câmara delibere e a matéria vá para as mãos do Presidente? Essa urgência é que eu não estou conseguindo entender. Eu queria muito entender. Por que atropelar? Há tantos anos estamos esperando para construir uma atualização, vamos dizer, da CLT!

Por fim, Senador, quero dizer que fiz um voto em separado – acho que terei oportunidade de ler na semana que vem – falando dos meus pontos de vista. Alguns coincidem com os seus; outros, não. Naturalmente, terei a oportunidade de lê-lo na semana que vem. Sei que há outros votos em separado e que poderemos chegar até a um acordo.

Mas a última coisa, Sr. Presidente, que quero dizer é que terceirização da atividade fim não dá! Não dá, senhores! Se quiserem regulamentar a situação dos treze ou quatorze milhões de terceirizados, tudo bem! Mas como está a terceirização da atividade fim, principalmente no projeto aprovado na Câmara e sancionado... Temos a oportunidade no seu relatório...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...de limpar a área e de garantir a terceirização somente para aqueles que estão hoje nessa atividade, que são algo em torno de 14 milhões.

Termino, nos últimos 40 segundos.

Olha que tive muito cuidado sempre aqui, ontem, anteontem e na semana passada, de usar a palavra e de cumprir acordo. Eu dou a minha vida, mas não nego a minha palavra depois que eu a dou. Não a nego. E me preocupa o que ouço nos burburinhos no Parlamento: "Depois de aprovar em uma comissão, nós vamos puxar a urgência para o plenário." Eu tenho a certeza, pela palavra dos senhores, do próprio Presidente do Senado e de toda a Casa... Todos me disseram: "Não vai haver urgência! Vai ser votado nas três comissões e, depois, vai para o Plenário." Eu estou convicto de que ninguém vai fazer isso, de que ninguém vai nos atropelar e não permitir que as três comissões votem e que depois se faça o debate no plenário.

Então, Senador Tasso Jereissati, agradeço muito a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimento também o Relator pelas recomendações que ele deu ao Plenário e ao Presidente.

Estou muito convicto de que nós, homens e mulheres, temos palavra e de que acordos serão cumpridos, mesmo aquele que fizemos com V. Exª de que, na semana que vem, faremos a leitura do que falta ler, naturalmente, e o voto de cada um. Mas vamos votar a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Como Relator, Sr. Presidente, peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quero agradecer ao Senador Paulo Paim, pela dureza das críticas, mas pela forma civilizada com que apresenta suas convicções, até porque aqui quem deve entrar em conflito são as ideias, são as convicções, e não as pessoas. Os atos de força e de bravura não querem dizer absolutamente nada.

Para o que quero chamar a atenção de V. Exªs?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é o caso de responder ao final, Sr. Presidente? Há muitos oradores inscritos, e o Relator já falou bastante.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas há uma questão importante. Como Relator, Senador Lindbergh, é importante que eu possa ir falando, sim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu discordo desse encaminhamento. Eu acho que o Relator devia falar ao final. O Presidente tinha encaminhado dessa maneira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Como Relator, o Regimento me faculta, a qualquer tempo da matéria, falar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ele está falando como Relator, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou falando como Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quer dizer que, em toda fala, ele vai interferir?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não, não vou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não é isso. Trata-se de alguma coisa específica que ele queira colocar como Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É que a fala do Senador Paulo Paim foi uma fala tão inteligente, que acho que devíamos prestar atenção nessa fala, inclusive V. Exª, se assim achar que ele merece atenção. Por quê? Merece a minha. Quero crer que deve merecer a de V. Exª.

Mas nosso trabalho aqui é este. Estamos aqui para isto. Não temos de ter pressa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas é que o senhor gosta de falar demais, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Senador Paulo Paim coloca com muita clareza a convergência nos pontos que nós destacamos. E temos apenas uma divergência. Vamos adiante com esses pontos destacados ou vamos incorporá-los no relatório, para que ele volte para a Câmara? A posição da Câmara, nós conhecemos. Se dependesse da Câmara, esses pontos que nós destacamos aqui não seriam destacados. Se a matéria voltar para a Câmara, nós estamos comprando um risco de essas conquistas que estão acordadas aqui não serem convergentes.

Então, vejam a escolha de Sofia que precisamos fazer, porque considero, como V. Exª, que esses pontos aqui são pontos importantes. Se os incluirmos no relatório e se este voltar para a Câmara, como vamos garantir o aperfeiçoamento que estamos propondo no debate que fizemos aqui?

Essa é a questão que quero submeter a V. Exª para pensar, porque, como se diz, "do saco, a embira". Eu não gostaria de ver esses pontos que destaquei aqui sendo derrotados na Câmara, porque os Deputados já manifestaram qual é a sua opinião. E, se isto voltar para lá, eles vão passar a régua. E, ao passarem a régua, vai prevalecer a discussão final.

É só essa questão, porque os debates vão se seguir, que eu gostaria que V. Exª considerasse como ponto de reflexão.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi muito bem colocado, Senador Ferraço.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não sou membro titular desta Comissão. Eu não votarei. Mas eu não queria deixar passar essa votação sem manifestar minha posição. Eu votaria a favor. Eu votaria a favor porque o Brasil é muito maior do que o Presidente que está aí, Temer, e o Brasil tem muita pressa.

Quando voto aqui, em todas as vezes, penso numa certa ordem na hora de votar e tomar as decisões: primeiro, o interesse do Brasil do futuro e do progresso; segundo, o interesse dos pobres,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos excluídos, dos marginalizados; terceiro, o interesse dos jovens e das crianças; quarto, o dos trabalhadores e empregados – coloco esta hierarquia –; e, quinto, as necessidades estruturais de que o Brasil precisa.

Não tenho dúvida de que a maneira de combinar o avanço técnico com o progresso social exige uma mudança nas regras que definem hoje as relações trabalhistas. Eu preferia que nós, já há algumas décadas, tivéssemos criado um sistema que não precisasse mais do capital. Eu preferia que já tivéssemos um sistema que prescindisse da relação capital e trabalho. Mas tudo indica que muitas décadas ainda vão passar com essa relação determinante na nossa sociedade e na nossa economia. Eu digo "nossa" sem me referir ao Brasil, mas ao mundo.

Nesse sentido, vamos precisar desamarrar o Brasil. O nosso Hino fala que somos um gigante deitado em berço esplêndido. Na verdade, somos um gigante amarrado, amarrado em um conjunto de regras e de leis que não nos deixam sair adiante diante das maravilhas do progresso, mas que criam tensões, que dificultam a vida de cada um de nós. O Brasil está amarrado; os jovens, sem perspectiva; os desempregados, sem alternativas. E os trabalhadores ainda empregados estão ameaçados pela concorrência no exterior, em países que foram, ao longo do tempo, se adaptando ao processo, ao andamento.

Eu creio que, sim, tira alguns direitos, mas direitos que já são teóricos na maior parte, direitos que já não existem na ponta, e oferece, a meu ver, algumas alternativas bem concretas.

Eu gostaria que as minhas emendas tivessem sido adotadas, especialmente aquela que fala que todo trabalhador tem de ter direito a uma licença para se reciclar, porque, como foi dito pelo Senador Jorge Viana, a cada tantos anos, uma parte substancial dos empregos desaparece porque as profissões ficam obsoletas. Nós temos de colocar em uma lei trabalhista o direito às férias para descanso e o direito à licença para estudo, para reciclagem. Apresentei uma emenda nesse sentido, mas reconheço que a pressa que o Brasil tem justificou o Relator não aceitar essa emenda, com que tenho certeza de que ele se simpatiza.

Eu vou apresentar um projeto de lei paralelo. Podemos fazer isso. Todos os pedidos que estão sendo feitos para o Presidente vetar, se ele não vetar, podemos apresentar projetos de lei adiante – não nesse aí, sendo aprovado –, mudar, como estamos agora mudando a lei trabalhista com esse projeto de lei.

Creio que o Brasil está precisando disso, Senador. Por isso, eu assisti, com muita atenção, ao seu relatório e acho que ele traz muitas correções de que o Brasil precisa. Se tivéssemos feito isso há 15 anos, o Brasil estaria numa situação diferente no cenário internacional. E teríamos tido tempo, nesses 15 anos, de casar o progresso técnico, que hoje está emperrado no Brasil, com o progresso social, através de leis que vamos ter de ir colocando ao longo do tempo. Eu já estou trabalhando nesses projetos de lei, que, a meu ver, vão aperfeiçoar tudo isso do ponto de vista do progresso social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, querer manter, mesmo chamando de direitos, o que, em muitos casos, são privilégios – não são direitos – não solta o Brasil. A gente precisa soltar este País, que está amarrado. Não o soltamos mantendo privilégios e não o soltamos se não adaptamos os direitos à realidade do processo do avanço técnico, que vem e passa por cima de tudo, através do desemprego, através da informalização, através da precarização, que o Senador Ricardo Ferraço repetiu tantas vezes, que está aí na nossa vista. Essa lei não vai precarizar mais do que já estamos, porque é impossível. Já está precarizado tudo, e se vai precarizar mais, independentemente dessa lei.

Por isso, levando em conta que o Brasil tem pressa e que o Brasil é muito maior que o Governo que está aí e que todos nós e todos os Senadores que já passaram por aqui, eu, se fosse titular, votaria favoravelmente. Lamentando que não tenha sido feita 15 anos atrás essa lei, quando já havia sinais do avanço técnico, quando já havia sinais claros da necessidade de mudar as regras que fizeram com que, nesses 15 anos, muitas indústrias nossas fossem para a China, para o Paraguai, para outros lugares – e a gente não vai proibir isso, porque, ao mesmo tempo em que há um vigoroso avanço técnico, há também uma globalização, que a gente não vai conseguir barrar, até porque é símbolo também de progresso da humanidade –, eu votaria de forma favorável. E acho que faço isso de forma coerente com tudo o que estudei no meu passado, para virar uma pessoa progressista. Inclusive, aquele que muita gente aposentou, que é o velho Karl Marx, não tinha medo do avanço técnico e achava que o progresso social viria exatamente das novas técnicas, graças, obviamente, a mudanças, a revoluções, que a gente não está querendo fazer, pois não tem condições, não há força hoje.

Pelo menos liberemos este País, que está amarrado; liberemos o Brasil, trazendo regras que estejam coerentes com o avanço técnico, em vez de querer o que não vai levar a nada, que é barrar o avanço técnico, para ele se adaptar às regras que estão aí.

Eu gostaria de receber aqui a participação de todos e novos projetos. A Senadora Grazziotin falou coisas interessantes. Vamos apresentar esses projetos de lei que vão modernizar a modernidade, o que a gente está tentando conseguir hoje atrasadamente.

É isso, Sr. Presidente. Eu votaria favoravelmente, como votarei no plenário, pela pressa que o Brasil tem – não dá para deixar que a matéria volte à Câmara – e pelo tamanho que tem o Brasil, que exige, como o Senador Jorge Viana falou, grandeza. Creio que, com o voto que estou dando, estou tentando ser grande. E a história depois vai julgar se foi um voto de pequeno ou de grande.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam, não só pela inteligência das suas palavras, mas também por cumprir rigorosamente o seu tempo.

Senadora Lídice da Mata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu não posso deixar de dizer que para mim esse relatório foi uma surpresa. O Senador Ferraço tem uma postura no Senado Federal de lutar pela afirmação da nossa autonomia e efetivamente do nosso direito e dever de legislar. Aliás, foi um daqueles que lutou para que nós não votássemos aqui medida provisória que chegava da Câmara e que tínhamos de votar porque não havia tempo. E, graças a isso, junto com ele, eu e tantos outros conseguimos estabelecer uma regra de recusa dessa postura. Portanto, fiquei surpresa com um relatório que não relata nada, perdoem-me. Diz, sugere ao Presidente da República mudanças que nós podemos fazer. E ele já demonstrou, por sua inteligência e capacidade, ter toda a condição de realizar essas mudanças no texto.

Aí faz uma provocação no seu relatório àqueles que lhe fazem objeção, ao nos chamar, digamos assim, de panfletários, quando, na verdade, ele termina tendo uma postura panfletária, apenas fazendo um relatório que defende um só posicionamento, não discute posições.

A proposta da Câmara é um monstro, a Câmara criou um monstro, e o relatório pretende propor que aprovemos esse monstro, sugerindo ao Presidente da República que o modifique. Eu duvido de que, se nós fizermos as mudanças, a Câmara não o aprove, sabendo que há um "desejo" do Presidente da República – digamos assim, entre aspas – e que o Senado modificou o relatório. Eu duvido! Vamos pôr isso em teste! Vamos pôr isso em teste!

Há dois grandes argumentos para esse monstro que o Deputado Rogério Marinho, absolutamente liberal, meu amigo, aprovou. Ele foi do PSB; depois, compreendeu que não dava para ficar no PSB e voltou para o PSDB. Ele considera Fernando Henrique um esquerdista, como ele me disse aqui, neste mesmo plenário, quando da reforma do ensino médio.

Diz-se do relatório ou da proposta do Deputado Rogério Marinho que ele pretende duas coisas: ser moderno – "é preciso modernizar" – e, em nome do moderno, retirar o Estado da economia, que é o que significa atualmente ser moderno. No entanto, através do Estado se faz a maior e mais perversa intervenção para garantir o interesse do empregador com essa reforma.

O segundo aspecto se refere à grande defesa que o Senador fez: a de que essas mudanças garantem o aumento do emprego. Ora, essa premissa, em particular, foi contestada por diversos daqueles que nos visitaram, inclusive dos defensores da reforma trabalhista. V. Exª mesmo citou o Prof. Pastore, que foi claro na sua intervenção, apesar de defendê-la, quando disse que essa reforma não significa um sinal de igualdade para a geração de empregos em nosso País, que geração de emprego é resultado de uma série de fatores econômicos, em que a reforma trabalhista pode ter um papel, mas não o papel essencial.

O economista, geralmente, pronuncia-se de acordo com seu posicionamento e com a forma como vê que devem se desenvolver as relações e o sistema de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No entanto, tratando-se de discutir com base em estudos, a OIT fez um estudo, nos últimos 20 anos, em 63 países que tiveram a experiência de flexibilizar as leis trabalhistas, na mesma direção em que está proposto pelo Relator Rogério Marinho. E qual foi a conclusão da OIT? Primeiro, diminuição da proteção dos trabalhadores não gera emprego e não reduz taxa de desemprego; segundo, contratos indeterminados implicam maiores salários que outros tipos de contrato; terceiro, mudanças protetoras no mercado de trabalho contiveram a precarização do emprego ao contrário daquelas liberalizantes.

E vai adiante: flexibilizar a legislação para evitar a segmentação do mercado de trabalho é uma falácia. Diz-se lá que o trabalho sem proteção padronizado foi introduzido em muitos países, para gerar empregos em segmentos específicos, em especial, como disse o Relator, jovens e mulheres que tinham dificuldade em conciliar estudos e cuidados parentais com jornadas regulares de trabalho. Qual o resultado? Com o tempo, o mercado de trabalho foi segmentado. Assim, em muitos países, há um mercado de trabalho precário, no qual estão sobre representados os jovens, as mulheres e os migrantes. Há um mercado de trabalho protegido, mas não há um fluxo de trabalhadores substancial do primeiro para o segundo.

E mais: vamos pegar o estudo que foi citado. Aqui se citam alguns estudos.

O que aconteceu no Peru, por exemplo, que fez reformas trabalhistas no final da década de 90? Como resultado, entre 2003 e 2012, houve apenas leve redução da informalidade no mercado de trabalho não agrícola, que passou de 75% para 69%. Porém, tal redução esteve muito associada às boas taxas de crescimento daquele país, 7,2% ao ano, entre 2006 e 2012, e não à reforma. E o mais grave é que os empregos gerados no mercado formal foram, em sua imensa maioria, de trabalhos temporários. Assim, hoje em dia, 63% dos trabalhos com contrato assinado no Peru são trabalhos temporários. Ou seja, além de não resolver o problema da informalidade, que continua extremamente elevada, a reforma trabalhista peruana gerou precariedade no mercado formal. Coisa semelhante aconteceu no Chile e no Equador e vai acontecer no Brasil, com essa reforma trabalhista.

O Senador atacou a CLT, dizendo ser uma herança, uma influência fascista. Mas existem estudos modernos que questionam essa premissa, Senador. Na *Arqueologia do Estado-Providência*, Alfredo Bosi diz que a influência principal de Getúlio Vargas, no que tange aos direitos sociais, veio do positivismo gaúcho, de Pinheiro Machado e Borges de Medeiros, com que explicaríamos, inclusive, a combatividade do Senador Paulo Paim.

Portanto, não creio que possamos comemorar essa reforma trabalhista nem como moderna, nem como geradora de empregos. É uma reforma que traz o negociado sobre o legislado e que atinge, com isso, pelo menos 15 direitos do trabalhador que estão garantidos no art. 7º da Constituição do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A negociação individual das condições de trabalho é um absurdo! O trabalho intermitente já existe, mas não neste grau que é previsto aqui, quando o trabalhador não sabe que jornada de trabalho terá, quando irá trabalhar, a que horas irá trabalhar. Portanto, ele não poderá sequer ter dois trabalhos ou fazer um acordo com um banco para tomar um empréstimo, porque não saberá qual será o seu trabalho.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vou finalizar, Presidente. É a última frase.

No trabalho autônomo, a coisa é mais gritante ainda, é escandalosa! O trabalho autônomo leva à pejotização, leva a contratações de pejotizados dentro de grandes empresas. Assim será na contabilidade e nas empresas de advocacia, assim será em empresa que contrata eletricista, em salões de beleza, se houver o pejotizado, o trabalho autônomo dessa forma.

O mais grave de tudo, Relator, é o momento em que esta reforma acontece. Se a reforma estivesse acontecendo com o Brasil em crescimento econômico, estabelecendo, portanto, regras em outro momento... Não! Estão sendo estabelecidas regras em um período de recessão, precarizando o trabalho, exatamente neste momento...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...em que o trabalhador tem menos força para negociar.

Portanto, esta reforma desequilibra a relação entre o trabalho e o capital no Brasil, favorecendo o capital.

Infelizmente, nós não podemos admitir que esse relatório passe no Senado Federal sem mudanças. Faço um apelo a V. Exª para que mude esse relatório, incorpore as mudanças que V. Exª ache necessário. Prestigie o trabalho dos seus colegas, incorporando emendas a esse projeto, e devolva-o à Câmera. Posso lhe garantir que a Câmara votará de acordo com o que o Senado encaminhar.

Muito obrigada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem, Lídice!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Assim vai ser a tramitação no Congresso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra a Senadora...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A tramitação no Congresso garante isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Com a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer algumas ponderações aqui.

Tenho escutado, desde o início das discussões, que essa reforma é uma reforma da vontade da sociedade brasileira, de interesse da sociedade, e que o Brasil tem pressa para fazer essas reformas. Eu queria perguntar: qual sociedade, qual Brasil tem pressa para fazer essas reformas? Eu não vi nenhuma manifestação nas ruas nem via internet, nem manifestações de envio de correspondências para esta Casa, pedindo o trabalho intermitente, pedindo aumento de horas de trabalho, pedindo a terceirização, pedindo menos salários. Eu não vi. Se alguém recebeu aqui esse tipo de reivindicação, era bom apresentar. Aliás, o que tenho aqui é uma pesquisa do portal e-Cidadania que diz o seguinte: "não" à reforma trabalhista, 128 mil pessoas; "sim" à reforma trabalhista, 5 mil pessoas. As pesquisas feitas na sociedade dão conta de que 82% dos brasileiros são contra essa reforma. Eu não sei se os senhores sabem, mas hoje saiu uma pesquisa da Ipsos em que 93% dos brasileiros dizem que o Governo Temer está no rumo errado. Essa reforma é do Governo Temer!

Então, eu gostaria, se o Relator pudesse esclarecer, de saber: quem tem interesse, qual sociedade brasileira tem interesse nisso? A sociedade empresarial, as famílias ricas deste Brasil, quem não precisa de salário? Convenhamos aqui, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que quem está votando essa reforma nesta Casa não é o trabalhador que ganha dois salários mínimos, que é a maioria do povo brasileiro, nem aqueles que estão no mercado formal que ganham até R$4 mil.

Eu venho de uma família de classe média. Minha família não é rica, mas eu nunca passei fome na vida, nunca tive problema com recursos. Nos momentos em que eu tive dificuldade, minha família me ajudou. Acredito que, da Bancada do PT, mais ou menos esse é o perfil. Agora o restante desta Casa não é assim, o restante das pessoas que estão nesta Casa vem de famílias empresariais tradicionais do Brasil, famílias que estão na política há muito tempo; não vem da baixa sociedade, mas de famílias de servidores públicos de alto escalão.

Então, para quem é boa essa reforma, se é esse o perfil que está aprovando a reforma? Não é para a maioria do povo brasileiro. Qual o Brasil que tem pressa? É o Brasil empresarial, é o Brasil do sistema financeiro, é o Brasil do andar de cima da sociedade, não o do andar de baixo da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Disso é importante a gente ter clareza para saber quem é que está votando a reforma e a quem ela interessa.

Aqui ouço o discurso de que é uma reforma para proteger mulheres, jovens, negros e pobres do desemprego. Desde quando foi interesse do andar de cima da sociedade – que os senhores representam – proteger as mulheres, os jovens negros, os pobres? Não me consta na história longa do nosso País isso. Eu conheci proteção para valer mesmo de pobres, de negros, de jovens, de desempregados e de mulheres nos últimos governos que nós tivemos, principalmente no governo do Presidente Lula, mas não conheço nenhum outro governo que a preocupação fosse essa.

Então, com que capacidade os senhores vêm aqui dizer que querem proteger pobres que não tiveram oportunidade neste País, que recentemente começaram a ter oportunidade?

E há outra coisa: dizer que a reforma serve para incluir 54 milhões que estão fora do mercado de trabalho? Os senhores deviam ter decência e falar a verdade! Os senhores querem tirar o direito dos 38 milhões que hoje estão no mercado formal de trabalho. Aliás, em 2014, nós tínhamos 54 milhões; com os senhores à frente deste Governo, nós estamos com 38 milhões.

Então, vamos falar a verdade, gente: o que há por trás dessa reforma? Não há problema nenhum em defendê-la. Aqui nós temos liberdade para defender o que nós pensamos e defender aqueles que nos trouxeram até aqui ou que pelo menos financiaram as campanhas. Não é assim?

Então, vamos falar claramente. Essa reforma precariza as condições de trabalho. Ela desobriga o registro em carteira, desobriga o pagamento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, desobriga férias, desobriga o pagamento do 13º salário, fragiliza os sindicatos e os representantes dos trabalhadores ao dar uma liberdade de negociação. Quem é que vai ter liberdade de negociação quando não tem poder equivalente, quando um polo é mais fraco que o outro? Que liberdade é essa?

Ela não gera emprego, e aqui a Senadora Lídice já disse isso, como também o Senador Paim. Há estudo da OIT que mostra que 63 países que diminuíram os direitos dos trabalhadores não geraram emprego; muito pelo contrário, nesses países, acabou havendo redução de salário e de renda.

Ela não ajuda também a economia do País. Ao diminuir salário, ao precarizar as condições de trabalho, ao fazer o trabalhador trabalhar mais, diminui o dinheiro que está em circulação, diminui o consumo, diminui a demanda. Vai ajudar quem? Ela ajuda na concentração de lucros, de ganhos. Aí ela ajuda. Vamos falar a verdade sobre isso. Ela também não acaba com privilégios. Gente, estamos falando de privilégios do mercado formal? Nós estamos falando de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)! Sabem quanto ganha, em média, um trabalhador do mercado formal? Não mais do que R$4 mil. Como falo em privilégio em uma relação dessa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria que o Senador Cristovam estivesse aqui para ele me dizer onde é que estão os privilégios. Eu posso enumerar privilégios aqui, privilégios deste Parlamento, privilégios do pessoal que ganha bem no serviço público, mas não de celetista.

E a questão da Justiça do Trabalho? Os senhores falaram que a Justiça do Trabalho é a que mais tem volume de processos! São 6% da totalidade dos processos! É a única Justiça que defende os mais pobres; o resto do Judiciário é elitizado. Pobre ter direito no Judiciário civil ou criminal é quase um milagre! A única que defende pobre é a Justiça do Trabalho, e os senhores vão tirar.

Sabe que reforma precisávamos fazer nesta sociedade? Dessa, sim, o Brasil precisa com agilidade! É a reforma no sistema financeiro, para desvincular títulos públicos da taxa Selic, para dar duplo mandato para o Banco Central para cuidar de emprego também, para desconcentrar a concentração bancária. Não é possível que quatro bancos respondam por 80% do crédito neste País!

Sabe de qual outra reforma nós precisamos? Essa é justa. É a reforma tributária. E sabe onde? Temos de acabar com juros sobre capital próprio, que é uma excrescência que vem do Plano Real ainda. Nós não precisamos mais disso, já temos a estabilidade da moeda. É preciso colocar imposto sobre lucros e dividendos, imposto sobre grandes fortunas.

É preciso fazer a reforma na aristocracia do serviço público, onde há privilégio. Aqui há privilégio. Por exemplo, quem precisa de auxílio-moradia, senhores, é quem não tem casa, não é Parlamentar, não é juiz, não é o pessoal do Ministério Público. Olha que engraçado o que acontece neste País: quem não precisa de auxílio-moradia tem auxílio-moradia! Não é engraçado isso? Quem precisa de auxílio-transporte é quem ganha pouco, não é juiz, não é Deputado, não é Senador, não é o pessoal do Ministério Público, não é o pessoal da Receita Federal, não é a aristocracia do serviço público. Mas é engraçado que, no Brasil, quem ganha é essa gente! Quem precisa de auxílio-creche e de pré-escola não é o pessoal do Ministério Público que o tem, mas é quem ganha pouco, é quem não tem acesso à escola particular, é quem não tem acesso porque a rede pública não tem pré-escola em todos os lugares; esse precisa disso!

O que nós vamos fazer, por exemplo, com os quinquênios, com as gratificações, com os adicionais de serviço público que tem essa casta que está no serviço público hoje? Eu pergunto: o que nós vamos fazer com os nossos privilégios aqui?

Então, é muito fácil – até chega a ser cara de pau – vir aqui fazer esse discurso de que o Brasil precisa. Nós precisamos dizer: que Brasil precisa? Quem precisa? Qual sociedade brasileira está pedindo isso?

E o pior de tudo isso ainda é que querem falar, em nome do Congresso, em um acordo com o Executivo, abrindo mão de uma prerrogativa nossa, aqueles mesmos Senadores que, quando nós éramos governo, iam para o plenário da Casa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...brigar, gritar, sapatear contra medidas provisórias e contra o exercício do governo de mandar projetos para cá e pedir urgência.

As coisas mudam, não é? O mundo é redondo e dá voltas.

Eu acho que é bom os senhores explicarem direitinho para quem os senhores estão fazendo essa reforma, porque não é para a maioria do povo brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Gleisi, pelo cumprimento também rigoroso do seu tempo.

Senador Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria dar uma palavra a favor da reforma da legislação trabalhista e consignar aqui meu apoio ao relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Eu queria trazer aqui algumas informações que já foram debatidas ao longo das nossas audiências públicas e que, parece-me, servem de subsídio para justificar essa importante iniciativa.

Apesar do comentário feito pelo Senador Paulo Paim, de que quase 85% da CLT foram alvo de alterações, de mudanças e de inovações ao longo dos últimos anos, é importante constatar que a média do contrato de trabalho no Brasil não excede dois anos. A média dos contratos de trabalho no Brasil não excede dois anos. Ou seja, a nossa legislação não garante aquilo que é fundamental, a longevidade do contrato de trabalho, o que leva a um dos indicadores da necessidade da reforma: a alta rotatividade da mão de obra brasileira. Durante as diversas audiências, ficou consignado que a rotatividade é superior a 40%.

Depois, a gente também obteve, ao longo das audiências, informações que são importantes. Setenta por cento das empresas brasileiras empregam até oito trabalhadores. Mais de dois terços dos empregos no Brasil são ofertados, são fornecidos pelas micro, pequenas e médias empresas.

Portanto, não tenho dúvida nenhuma de que uma reforma trabalhista que flexibilize as relações de trabalho vai, sim, gerar mais emprego, vai, sim, reduzir a rotatividade da mão de obra no nosso País. O economista de Pernambuco Alexandre Rands, em estudo que foi elaborado por ele e publicado no *Diário de Pernambuco*, aponta que, com a reforma trabalhista, é possível, no curto prazo, reduzir o desemprego em quase 10%. Hoje, temos uma taxa de desemprego que beira 14%. Ele acredita que a reforma trabalhista, pela flexibilização, só ela poderá reduzir em 1,4% a taxa de desemprego. E mais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandre Rands diz que a médio prazo, em cinco anos, os pequenos empresários, com mais confiança de que não vão ter tantos encargos frutos de demissões na mão de obra que contratam, poderão ensejar a melhoria de 10% dos salários pagos.

Portanto, estou querendo, nestas minhas observações aqui, ao debater a reforma trabalhista, trazer de volta para a reflexão desta Comissão essas informações que nós aqui ouvimos de diversas autoridades que vieram trazer seus subsídios e suas reflexões.

Um estudo realizado pelo National Bureau of Economic Research feito recentemente em 83 países do mundo, para poder medir o grau de rigidez da regulamentação trabalhista, aponta que o Brasil é o país que mais regulamenta a relação trabalhista. Desses 83 países, o Brasil é o que mais regulamenta. Se nós formos ver os que menos regulamentam, lá na ponta estão Hong Kong, Austrália, Estados Unidos e Reino Unido. E entre aqueles que mais regulamentam estão o Brasil, Portugal, Venezuela, Rússia e Espanha. É por isso que Espanha e Portugal, nos anos mais recentes, promoveram também a reforma trabalhista.

Eu tive o privilégio de participar do almoço oferecido ao Primeiro-Ministro da Espanha aqui no Itamaraty. Em seu discurso, ao saudar as autoridades brasileiras, o Primeiro-Ministro espanhol, o Rajoy, pedia ao Congresso brasileiro e aos governantes do Brasil que levassem adiante as reformas, porque elas surtiram efeitos na Espanha, que conviveu durante alguns anos com altas taxas de desemprego.

Portanto, eu quero aqui manifestar a minha convicção de que essa reforma trabalhista vem para poder combater graves problemas que afetam a produtividade da economia brasileira. A legislação brasileira está desconectada do mundo do emprego, sobretudo dos empregos mais qualificados, com a economia baseada em conhecimento e na globalização da informação.

Penso que aquilo que foi desenhado em 1940, que partia da premissa do predomínio da agricultura, de uma industrialização incipiente e de reduzida formação e qualificação, são circunstâncias que já não mais existem na realidade da economia brasileira da atualidade. Um sistema, penso eu, moderno de relação trabalhista deve ser formado por direitos fundamentais, e nós não estamos subtraindo nenhum deles, como bem definiu aqui o Relator Ricardo Ferraço. O art. 7º da Constituição brasileira está intocável com seus 34 incisos que elencam os direitos do trabalhador brasileiro. E eu fui Constituinte em 1988. Eu assinei a Constituição Cidadã defendida por Ulysses Guimarães.

Portanto, entendo que essa reforma preserva direitos fundamentais e alarga as regras de um processo de diálogo entre as partes, permitindo negociações que considerem especificidades setoriais, regionais, corporativas e de cada trabalhador.

O custo do trabalho e a reduzida produtividade da mão de obra estão entre os principais fatores que limitam a competitividade da indústria no Brasil. Nesse sentido é que eu acredito, Sr. Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é importante substituir um modelo em que quase tudo é definido em lei e muito pouco é negociado para um outro. E eu acho que essa é a grande inovação dessa reforma trabalhista – é uma proposta que privilegia a negociação e busca reduzir a tutela do Estado.

Encerro minhas observações renovando a minha confiança em que a reforma trabalhista vai, sim, elevar a produtividade e a competitividade do País, vai promover uma harmonia e uma complementariedade entre o negociado e o legislado, flexibilidade e maior autonomia nas relações do trabalho, vai dar, como ouvimos aqui do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra, maior segurança jurídica e agilidade à resolução de conflitos, vai aprimorar o ambiente de negócios, por permitir melhor previsibilidade, além de permitir redução de custos ou de perdas com débitos trabalhistas e com provisões e de estimular – é o que eu acredito –...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... novas contratações e geração de empregos formais.

Quero dizer que a economia brasileira está se recuperando. Nós estamos saindo da maior recessão econômica da história. Encolhemos o nosso PIB em quase oito pontos percentuais; o PIB *per capita*, em mais de dez. Mas este ano o PIB já vai ter crescimento positivo, e, se avançarmos nas reformas, estaremos falando de um crescimento superior a 3%. E essa reforma chega em boa hora, para poder reduzir com maior velocidade o desemprego que se abate sobre 14 milhões de brasileiros. No meu Estado de Pernambuco são 500 mil pernambucanos desempregados. É para esses que estão desempregados que eu dou meu apoio à reforma trabalhista na perspectiva de que a economia do Brasil e de Pernambuco possa se reativar e a gente possa ter a alegria de ter proporcionado um instrumento a mais para oferecer o salário, a renda para o sustento das famílias brasileiras e pernambucanas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Coelho.

Passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, aqui, mais uma vez, expressar minha indignação por ver o Congresso Nacional, num momento tão grave pelo qual passa o País, por ver o Senado da República insistindo em aprovar uma matéria como essa, o chamado Projeto de Lei nº 6.787, que trata de profundas mudanças na legislação trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estudos feitos por entidades as mais respeitadas, por instituições as mais respeitadas, como, por exemplo, o próprio Dieese, Sr. Presidente, mostram claramente que o projeto em debate neste exato momento aqui, na verdade, foi feito sob medida para beneficiar o empresário. O que está por trás desse projeto é um ataque violento aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso Brasil.

Veja bem, sob o manto de modernização das relações de trabalho no Brasil, sob o manto inclusive de que é preciso pensar em novas modalidades de contratação, o que os senhores e senhoras que defendem esse projeto assassino estão propondo? Estão propondo exatamente ampliar as condições precárias de muitos trabalhadores e trabalhadoras no nosso País. Refiro-me exatamente àqueles que são submetidos ao mundo terceirizado, Senador Tasso Jereissati. O senhor é um empresário e sabe muito bem disso, que é no mundo do terceirizado onde está a maior precariedade das condições de trabalho do ponto de vista de assegurar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Nós não estamos inventando, não; são as estatísticas e as pesquisas que mostram isso. Onde é que está o maior número de acidentes de trabalho? No mundo terceirizado. Onde está o maior número de doenças que acometem os trabalhadores e trabalhadoras? No mundo terceirizado. Onde estão os menores salários? No mundo terceirizado. E onde estão as maiores jornadas de trabalho? No mundo terceirizado. E o que os senhores fazem? Os senhores agora escancaram as portas permitindo a terceirização geral e irrestrita.

Os senhores, por exemplo, ao fazer aquela que sem dúvida nenhuma será a mudança do ponto de vista conceitual mais drástica na legislação trabalhista, que é o negociado prevalecer sobre o legislado, seguramente vocês vão, na prática, permitir que, de forma direta ou indireta, os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País percam direitos, porque é disso que se trata.

E é por isso que os empresários querem essa reforma. Querem exatamente para quê? Para ampliarem o lucro das empresas, o lucro dos patrões, à custa exatamente de quê? Da exploração da mão de obra. Porque quando eu coloco aqui que fazer com que, uma vez a reforma aprovada, o projeto de lei aprovado, o negociado prevaleça sobre o legislado... Senador Garibaldi Filho, sabe o que o senhor vai permitir com isso? Vai permitir que o trabalhador simples, lá do Rio Grande do Norte, daqui a pouco, esteja com o direito dele a parcelamento de férias e décimo terceiro ameaçado. Vai permitir sabe o quê, por exemplo? Que os direitos... Que a empregada gestante e lactante possa trabalhar em locais insalubres! Isso vai estar ameaçado. O direito a pausas para amamentação vai estar ameaçado! Tanto é que, nesses aspectos, o próprio Relator, o Senador Ricardo Ferraço, reconhece que de fato são retrocessos. E trouxe aqui inclusive para debate, embora recomendando ao Presidente da República o veto, em vez de usar a prerrogativa que tem como representante do povo brasileiro, especialmente do povo do seu Estado, para apresentar emendas concretas aqui para retirar desse projeto assassino que veio da Câmara... E ele é assassino sabem por quê? Porque ele rouba direitos fundamentais, direitos sociais e direitos trabalhistas dos trabalhadores e trabalhadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Senador, me desculpe.

Em vez de chegar aqui, usar da sua prerrogativa, apresentar emendas para retirar do projeto pontos que ele próprio, inclusive, considera absurdo, o que ele faz? Ele faz uma recomendação – imaginem – a um Governo moribundo como está este, num contexto político em que não se admitiria jamais, infelizmente, o relator ter uma atitude como essa.

Segundo, eu quero aqui, mais uma vez, colocar para reflexão: vamos falar a verdade. Não vamos aqui ficar criando mentiras, dizendo que a experiência internacional mostra que as chamadas reformas laborais que se baseavam na flexibilização das legislações trabalhistas geraram empregos.

Isso é mentira, Senador Fernando Bezerra. Esse especialista que passou esses dados ao senhor é mentiroso.

Desculpe-me o Presidente da Espanha também, que aqui esteve, pois faltou com a verdade. A Espanha fez, sim, reforma trabalhista em 1984, em 1994 e em 2014. Se, de um lado, na Espanha, o desemprego pode até ter diminuído, sabe o que aconteceu, Senador Fernando Bezerra? O salário dos trabalhadores e das trabalhadoras da Espanha foi reduzido em média em 788 euros, o que mostra o que acontece com reformas, repito, amparadas nessa lógica de flexibilização da legislação trabalhista.

O que você tem depois é o chamado trabalho precário, é o contrato precário, que substitui exatamente o quê? O contrato de um salário valorizado e o chamado contrato permanente, que é exatamente, Senador Lindbergh, o que vai acontecer com o Brasil se essa reforma for exatamente o quê? Aprovada. E não foi só na Espanha. Em Portugal, idem. No Peru, no Chile, no Equador. Ou seja, a experiência internacional é farta em mostrar, repito, que essas reformas que se ampararam na chamada mudança, flexibilização da legislação trabalhista trouxeram desemprego, trouxeram desamparo, trouxeram miséria. Por quê? Porque não protegeram os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Então, eu quero aqui, mais um vez, dizer que nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores, junto com os demais partidos de oposição, nós ainda temos muita esperança de que possamos barrar essas reformas. Temos muita esperança mesmo, porque acreditamos que, sem dúvida nenhuma, será um dos maiores ataques à história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil essa proposição em debate aqui neste exato momento.

Por fim, Senador Tasso Jereissati, aqui quero colocar, com todo respeito ao Senador Ferraço, que lamento que ele abdique da sua prerrogativa, do seu papel de Senador da República. O Senador, inclusive, vem aqui aludir que, de repente, se este projeto voltasse para a Câmara, não resolveria...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque a Câmara poderia inclusive não respaldar as proposições que aqui ele colocou que seriam necessárias ao projeto.

O senhor sabe que não se trata disso. Na verdade, esse projeto não está indo para a Câmara porque vocês estão obedientes ao Governo. Vocês sabem que uma das agendas do golpe parlamentar de 2014 foi essa reforma trabalhista. E Michel Temer precisa entregar essa mercadoria ao empresariado nacional. Por isso que vocês não querem que o projeto volte para a Câmara de maneira nenhuma.

E, por fim, quererem que nós, num contexto como esse – repito: falta de legitimidade, falta de credibilidade, um Governo moribundo como esse –, de repente, acreditássemos em uma saída que seria recomendar vetos ao Presidente, isso é um escárnio. Desculpe-me, Senador. Vou concluir. É uma infâmia. É uma infâmia, porque nós jamais poderíamos trilhar um caminho desse, até porque o que esse projeto requer não são vetos pontuais. O que se requer do Congresso Nacional, neste exato momento, em nome do bom senso, da responsabilidade e do compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras deste País, é a retirada e o arquivamento dessa matéria. Em outro momento, com as eleições diretas, com o País em outro clima de normalidade, aí sim, Senador Tasso Jereissati, vamos discutir as reformas, começando, inclusive, por aquela que é fundamental, que é a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Fátima.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olha, Sr. Presidente, eu acho que, talvez, na nossa história, seja difícil ver outro momento em que o Parlamento esteja tão distante do povo. Eu, em um momento como este, fico impressionado como alguns ainda falam, na queda do Temer, sobre a possibilidade de fazer eleição indireta no País. O povo brasileiro não vai aceitar.

Mas, Sr. Presidente, o distanciamento em relação ao povo também é porque esta Casa só decide agora contra o povo mais pobre. É claro que a gente sabe que boa parte dos Congressistas são grandes empresários. V. Exª é um grande empresário, e não há nenhum demérito quanto a isso. Agora, está faltando sensibilidade à elite do nosso País, porque o que estão propondo, concretamente, nessa reforma trabalhista é acabar com décimo terceiro, é acabar com férias. Alguns podem dizer que não. Eu digo: a figura do trabalhador autônomo exclusivo. Porque, antes, você tinha o trabalhador autônomo. O trabalhador autônomo podia trabalhar para qualquer pessoa. Mas o trabalhador autônomo exclusivo trabalha exclusivamente para um patrão. Sabe quem vai sofrer, Senador Tasso Jereissati? A empregada doméstica. Muitas vão virar PJ, não vão receber décimo terceiro, não vão receber férias, não vão receber FGTS. O eletricista que trabalha exclusivamente vai virar PJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando olho para este Parlamento, fico pensando: qual autoridade nossa, destes Senadores – a maior parte aqui grandes empresários, multimilionários; temos dois meses de férias –, de dizer que o trabalhador não vai ter férias ou que o trabalhador, que tem férias de 30 dias, pode dividir suas férias em três? É um descolamento completo da realidade. Não há uma medida para o andar de cima, para os banqueiros, para os grandes empresários.

Eu fico vendo a reforma da previdência. Na reforma da previdência, Senador Tasso, eles estão querendo mexer no Benefício de Prestação Continuada – quem recebe é idoso, pessoa com deficiência – e estão querendo aumentar a idade para 65 anos. Agora, sabe o que querem fazer para os devedores da Previdência, os ruralistas, os latifundiários? Está aí, o Temer está organizando um perdão de R$10 bilhões de dívida dos grandes fazendeiros que não pagaram à Previdência. É um descolamento completo da realidade.

Sabe qual era a minha proposta, Senador Tasso? A gente parar com esse projeto aqui e discutir as distorções do sistema tributário brasileiro, que protegem os banqueiros, os grandes empresários e os altos funcionários públicos. Porque nós aqui, neste Congresso Nacional, até hoje não regulamos a questão do teto do funcionalismo. Há juiz ganhando R$60 mil, há juiz ganhando R$70 mil, há desembargador ganhando R$100 mil. Por que a gente não faz primeiro isso? A gente vai mexer com o trabalhador que ganha um salário mínimo? Porque 71% dos trabalhadores, Senador Tasso, recebem até dois salários mínimos. É essa turma que a gente está atingindo. E a gente não faz o dever de casa.

Vamos votar o meu projeto aqui, que diz que no Senado só pode haver trinta dias de férias. Vamos votar o projeto da Senadora Gleisi, que fala de redução de 20% no salário de Parlamentares. Mas não; nisso a gente não mexe. É tudo em cima do trabalhador mais pobre.

É a volta da escravidão, Senador Tasso Jereissati. Há um Deputado do Partido de V. Exª, Nilson Leitão, que está propondo outra reforma trabalhista, dirigida ao trabalhador rural, em que o trabalhador não receba salário, que possa receber o salário com alimentação e moradia. É um Deputado do PSDB, o moderno PSDB. Isso significa sabe o quê? A volta ao regime de servidão. Eram os antigos barracões que existiam no Nordeste brasileiro.

Eu chamo a atenção dos senhores, porque essa reforma trabalhista aqui ataca os sindicatos, a Justiça do Trabalho, desmonta a sustentabilidade do sistema de previdência e abre um cardápio de contratos precários.

Eu queria começar falando, Sr. Presidente, sobre a Justiça do Trabalho, porque, na Justiça do Trabalho, as modificações aqui são muitas. Todas para prejudicar o trabalhador. Todas. O primeiro ponto. Aqui as modificações nos §§3º e 4º do art. 790 da CLT dificultam o acesso à justiça gratuita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje nós temos critérios, Senadora Vanessa, bem objetivos. Hoje quem recebe menos de dois salários mínimos já tem a condição de obter a justiça gratuita. Eles modificam aqui completamente, dificultando o acesso à justiça gratuita. Facilitam para os empresários em vários pontos.

Quando se fala da Previdência Social, está claro que a Previdência Social, com essa reforma trabalhista, não vai ter mais, Sr. Presidente, sustentabilidade. Eu trago aqui uma fala do Prof. Eduardo Fagnani, que diz que com tudo isso, a pejotização, o contrato de trabalho por tempo determinado, a Previdência Social não vai ter sustentabilidade em curto prazo. Trago também aqui uma fala do professor e economista André Calixtre, explicando, por exemplo, a questão da pejotização. Hoje, a contribuição de alíquota cheia do INSS pelo empregador é de 22% e pelo trabalhador é de 11%. Sabe para quanto vai cair? Para 5%. Cinco por cento. Essas reformas todas vão ter um profundo impacto na Previdência Social brasileira.

Na questão sindical não é necessário aqui me aprofundar. Negociação individual: qual o poder do trabalhador frente a um patrão numa negociação individual? Nenhum. É zero. É zero.

E trago aqui uma série de pontos, porque há muita gente – ouvi na fala de alguns – dizendo que não há mudanças, perdas concretas de direitos. Há perda de direitos de forma direta, e há perda de direitos de forma indireta. A indireta está aqui, quando a gente fala do negociado sobre o legislado, da negociação individual.

Mas quero entrar nas perdas diretas que existem nesse projeto.

Ele acaba com o pagamento de horas de percurso, aquele do deslocamento. Hoje é obrigado o empresário a pagar pelo tempo em que o trabalhador fica no deslocamento de trabalho.

Não vai mais receber hora extra, ao autorizar a compensação direta de jornada no caso de regime de trabalho parcial.

Mulheres grávidas passam a poder trabalhar em locais insalubres. Infelizmente, o Senador Ricardo Ferraço não mudou isso no seu projeto. Ele apenas sugere para um Governo que a gente sabe que pode não existir daqui a 15 dias que ele tem que fazer uma medida provisória para acabar com isso.

O patrão pode demitir todo um setor ou mesmo todos os trabalhadores da empresa sem nem ao menos negociar nada de vantagem. Antes tinha que haver negociação coletiva para existir isso. Tiraram isso.

E mais: acaba com a regra de que o acordo coletivo vale até celebrar outro, ou seja, chegou o final da vigência, o trabalhador vai zerado para negociar. Esse é um ponto importantíssimo, que é o da ultratividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acaba com a isenção do pagamento dos honorários periciais para beneficiário da justiça gratuita. Aqui estão impedindo o povo pobre e trabalhador de ter acesso à Justiça do Trabalho.

Eu só queria encerrar dizendo duas coisas: essa reforma, associada à reforma da previdência, vai agravar a situação de desaceleração econômica no nosso País. Não são uma verdade os números que o Senador Fernando Bezerra falou aqui, sobre a economia. A previsão...

Na quinta-feira, vão sair os dados do IBGE do primeiro trimestre. Só vai ser positivo porque houve a mudança de metodologia por parte do IBGE, que teve impacto no mês de fevereiro.

As previsões já...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... para o segundo trimestre da maior parte do mercado são de desaceleração econômica. Essas reformas tiram o dinheiro da mão dos mais pobres, ou seja, vão piorar a situação de consumo das famílias, que representa 64% do PIB hoje.

Eu sinceramente acho um equívoco completo. E encerro minha fala aqui me dirigindo ao Senador Ricardo Ferraço.

Senador Ricardo Ferraço, o que estou falando aqui não é nenhuma provocação, é de verdade. Em várias entrevistas, quando iam conversar comigo, eu dizia: o Senador Ricardo Ferraço faz um mandato muito atuante, é um Parlamentar que todos nós admiramos. E uma coisa que ele tem... Ele tem sempre posição e exerce o mandato com muita altivez. Digo que uma coisa eu garanto: ele vai fazer alguma modificação nesse projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não está fazendo nenhuma. V. Exª mantém o mesmo projeto...

Peço só um minuto para acabar, Sr. Presidente.

V. Exª mantém o mesmo projeto que veio da Câmera dos Deputados e apenas sugere vetos e edição de medidas provisórias por parte desse Governo.

É melhor fechar este Senado, Senador Ricardo Ferraço. Uma mudança dessa... Duzentos dispositivos constitucionais. A Câmera mexeu. É um desrespeito com a nossa atividade parlamentar.

Eu faço aqui um apelo a V. Exª. Não estou nem falando da crise do País, porque, de fato, a crise do País... Como falou o Senador Jorge Viana, ninguém sabe se esse Governo vai existir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O julgamento do dia 6 das contas; a fragilidade é tamanha; delação desse Rodrigo da Rocha Loures, que está encaminhada. Então, é um absurdo.

Nessas circunstâncias, eu faço um apelo que V. Exª, que vai ser Relator em outras Comissões... Que a gente faça o nosso trabalho, faça essas modificações aqui, o Senado vote e vá para Câmara.

Eu garanto que a Câmara vai seguir a posição da maioria do Senado. Aquela votação foi uma votação muito apertada.

Então, eu encerro minha fala com esse apelo a V. Exª. Eu acho que V. Exª pode corrigir um pouco o funcionamento... Nós vamos sair da CCJ, vamos para a CAS. Não, vamos sair da CAE, vamos para a CCJ e vamos para a CAS...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É CAS e CCJ a ordem, desculpe.

Eu não tenho dúvida de dizer que V. Exª, se fizer dessa forma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai ter o meu voto, porque sou contra radicalmente esse projeto, mas muita gente vai admitir que V. Exª aperfeiçoou, tirou pontos draconianos.

Eu acho que é uma saída boa para a Casa; é uma saída boa para o Senado Federal.

É esse o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh, muito obrigado.

Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro, quero lamentar que, na hora do debate, o plenário se esvazie. Isso mostra o desprezo pelo debate. Estava lotado.

Segundo, eu queria dizer que peço a Deus que, antes de o meu prazo de validade vencer, eu viva neste Brasil que os senhores dizem que vai surgir depois dessa reforma, porque ele é muito bom. Mas duvido que isso vá acontecer.

Quero dizer também que a CLT nunca foi o fetiche dos sindicalistas, dos sindicatos, principalmente os mais fortes, porque eles sempre negociaram acima. A CLT é um mínimo de garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para aquele trabalhador que, diante do patrão, só sabe dizer duas palavras: "Sim, senhor". Ela é a garantia desse pessoal que, às vezes, não têm nem sindicato para representá-los.

Há um ditado que diz que "gato escaldado tem medo de água fria". Então, quando um negócio é muito bom para um lado, o outro lado já fica desconfiado, porque a gente só ouve dizer que é bom, só ouve falar que é bom do lado empresarial e de setores da mídia, que também são empresas.

Por exemplo, a gente disse que fez muita audiência pública... Fala-se na postura do Presidente do TST, mas 17 Ministros do TST – dezessete, eu nem sei quantos são naquele colegiado – fizeram um documento e vieram aqui entregar à Mesa Diretora, na semana passada ou atrasada, esse documento.

Foram 17 Ministros do TST, inclusive o decano, ex-Presidente. Eu queria saber inclusive do Relator se chegou às suas mãos esse documento de 17 Ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho), representando aqui a Justiça do Trabalho, em que eles mostram mais de 60 pontos, eles criticam mais de 60 pontos do texto.

Quero tratar de alguns pontos, porque não dá para tratar de tudo. Por exemplo, na ultratividade, a negociação é começar do zero toda vez que vai negociar. Isso não existe. A gente sempre negociou a partir do negociado anteriormente para melhorar; e aí não, se venceu o negociado, zera. Se demorar a negociar de novo, como é que fica?

Quero tratar também do negociado sobre o legislado, no art. 611-A. Ninguém nem percebeu, porque ninguém propôs essa mudança. Até proponho que o senhor na sua proposta para o Governo... Está dito lá que prevalecem sobre o legislado os seguintes itens entre outros. Nesse "entre outros", meu caro Relator, passa boi e passa boiada. Então, esse "entre outros" pode mudar tudo aquilo, pode flexibilizar tudo aquilo entre outros. Nesse "entre outros", passa tudo. Então, se é verdade, vamos retirar isso.

Sobre a representação na empresa, nós sabemos a fragilidade do trabalhador brasileiro dentro da empresa. Por isso, os sindicatos ficam resistindo e querendo representá-los e os representam nas negociações, porque ele não vai dizer não ao patrão. Um empregado frente a frente, eu já disse aqui, só vai dizer: "Sim senhor." O representante vai ser escolhido pelo patrão que vai botar lá os seus chefes de departamento para fazer a campanha daquele que ele quer que seja o representante. Dificilmente o sindicato vai eleger alguém dentro daquela empresa nessa forma de negociação, de representação. Nós conseguimos conquistar representação em alguns lugares. Olha que eu sou do setor bancário, um setor que poderia ser o mais evoluído, mas havia muitas... Os bancos privados, então, davam muito trabalho para elegermos um representante dentro da empresa.

Dizem que a jornada vai gerar emprego. Se vai aumentar a jornada, se vai haver banco de horas, como é que vai aumentar emprego? Aumentar emprego é a proposta que os trabalhadores fazem há muito tempo de redução da jornada, porque de 44h para 40h, em cada dez, vai haver um trabalhador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a mais, em cada dez que se reduza a jornada. Agora, pagando hora extra, fazendo banco de horas, é o mesmo trabalhador que vai trabalhar, não vai abrir vaga para ninguém.

Ainda há a questão do acidente de trabalho lá no art. 75-E, que vai desresponsabilizar as empresas sobre o acidente de trabalho, porque está dito lá que eles vão orientar o trabalhador para o perigo do que pode acontecer com ele e ele vai assinar um termo referenciado. Quer dizer que, se acontecer, ele é responsável. Isso não pode acontecer.

As ações trabalhistas prescrevem em cinco anos. Enquanto está no trabalho, ele não tem coragem de entrar com ação trabalhista, não, porque ele sabe que perde o emprego no dia seguinte. Então, ao prescrever em cinco anos, se ele passar dez anos na empresa, quando sair é que ele vai requerer. Aí ele vai requerer só sobre os cinco anos, ou quatro, porque ele ainda vai demorar muito a achar um sindicato ou um advogado que vai entrar para ele com essa ação. Então, eu não vejo aqui nada.

Aqui se cita a OIT quando convém, mas a OIT hoje está lutando para o Brasil assinar uma reafirmação, um protocolo que reafirma a Convenção 29, de 1930, contra o trabalho escravo. E, um dia desses, eu convidei aqui os senhores e as senhoras para passarem ali em frente ao Banco do Brasil e olharem uma exposição que os fiscais do trabalho fizeram sobre trabalho escravo. Olhem as fotografias; é de arrepiar, de chorar!

Então, quando se diz que o Brasil é quem mais regulamenta relações de trabalho, é porque o Brasil é quem mais pratica irregularidades; é onde há os patrões mais atrasados. Há exceções, mas o patrão brasileiro tem a memória escravista de sugar enquanto pode. Por isto, o Brasil é o país que mais regulamenta as relações de trabalho: porque não as cumprem.

Eu fui dirigente sindical. Dizem que a Justiça do Trabalho é a que tem mais ações. Agora, o primeiro item das ações, parece que, em 90% das ações, o item é rescisão de contrato. E eu sei bem disso, porque se fazia rescisão de contrato de banco – olha lá, de banco! – lá no sindicato, e geralmente a rescisão vinha com erro para ver se passava. Era erro sempre a menos para o trabalhador. E aí, quando a rescisão já vem no último dia, se nós não percebemos ou o patrão não quiser pagar, aí vai para a Justiça mesmo. Imaginem, parece que 90% das ações são sobre rescisão de contrato. Terminou o contrato, rescindiu, vem cheio de erros, sempre em prejuízo do trabalhador.

Da trabalhadora doméstica já se falou aqui: mal conquistou alguma coisa, já vai perder também com certeza.

Então, dizer que o Brasil está amarrado pelas leis trabalhistas? Está amarrado pela sonegação, está amarrado pelas desonerações infinitas, pela não taxação das grandes fortunas; isso é que amarra o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa história de que a Câmara vai rejeitar emendas... Ora, então para que o Senado? Vocês estão reforçando a ideia daquelas pessoas que dizem: "Para que Senado?" Se o Senado não puder revisar, para que ele existe? Eu acho que temos que, nas outras comissões, aprovar as emendas e mandar de volta. Para que a pressa? A pressa é de quem mesmo? Eu penso que a pressa é do mercado, porque aqui quem defende essa proposta está defendendo o mercado ou é o próprio mercado. Ele é que está com pressa; ele é que está botando na parede o Governo, ameaçando jogar aos leões, porque muitos já fizeram isto: "Se não aprovar, perde o apoio." E ele está impaciente; a pressa é do mercado; essa reforma é do mercado.

Então, é preciso que voltemos atrás e pelo menos aprovemos as emendas e mandemos o projeto para a Câmara de novo, porque é impossível que achemos que essa reforma... Aqui se fala em modernidade. Eu li e reli, e há uns dois itens que falam em inovação, por exemplo. Em uma reforma de mais de cem itens, há uns dois que falam de modernidade e somente na questão da inovação tecnológica. E o resto? O resto é sempre em prejuízo do trabalhador.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A terceirização traz a volta do trabalho escravo, permitindo... Porque hoje este País pratica trabalho escravo mesmo sendo proibido. Foram resgatados 52 mil trabalhadores em 20 anos pelos fiscais do trabalho; resgatados da escravidão. Pela primeira vez, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil a pagar R$5 milhões a cento e poucos trabalhadores escravos, resgatados da lavoura. Então, um País que, sem permissão, pratica o trabalho escravo, imaginem ele encontrando toda essa abertura que há com a terceirização do trabalho no Brasil.

Era isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Regina.

O Senador Garibaldi, nosso Vice-Presidente, pretende dar uma palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É sobre o tema ainda?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É sobre o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou esperar pelo segundo momento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Ricardo Ferraço, até que eu não queria falar. Eu fiquei aqui ouvindo pacientemente e pedi paciência ao Relator. Sei que pedir paciência aos outros não é fácil.

Agora, eu queria dizer aos Líderes da oposição, queria dizer à Senadora Vanessa que ela se dirigiu ao Senador Ricardo Ferraço dizendo que o Espírito Santo passava a contar, a partir daquele momento, com dois Senadores.

Senadora Vanessa, vamos ter aqui um diálogo, um debate equilibrado, sereno.

V. Exªs estão aí deblaterando, falando munidos de argumentos, mas nós temos os nossos. Quer dizer, vamos respeitar a legitimidade do mandato dos outros. Esta é a verdade: estão desrespeitando a legitimidade do mandato dos outros. Quando eu digo dos outros, é porque está se estabelecendo aqui aquela história de nós contra os outros.

O Poder Legislativo é tanto do Senador Paim, do Senador Lindbergh e da Senadora Vanessa quanto meu. Eu, que estou aqui há três mandatos e que já sou chamado, para desgosto meu, de veterano, de decano. E ainda acham que é um elogio. Não é. (*Risos.*)

Eu disse à Senadora Gleisi Hoffmann: "Não saia porque eu vou falar no seu nome". Ela disse: "Não, eu vou atender umas pessoas no gabinete". Ela disse: "Os outros Senadores estão no andar de cima". Que andar de cima? Eu não estou no andar de cima. Se eu estivesse no andar de cima, eu estaria com medo de cair. Eu não estou no andar de cima.

Isso, permitam-me, é um desrespeito. Eu respeito muito o Senador Paim, porque, quando eu fui Ministro da Previdência, nós tivemos uma relação altamente respeitosa.

Eu disse à Senadora Fátima: "Não saia porque eu vou falar em V. Exª", porque ela olhou para mim e disse: "Eu vou dizer lá no Rio Grande do Norte... Vão dizer que V. Exª votou contra o trabalhador". Eu votei contra o trabalhador? Só se ela pensa assim. Eu não estou pensando, não.

Então, eu acho que se deve ter certo respeito ao contraditório. Esta é a Casa do contraditório ou não é? Ou é a Casa em que só uns falam, em que só uns têm razão, em que alguns estão no andar de baixo, outros estão no andar de cima? "Tenho que cair, arranje uma rede de proteção para mim." (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ora, Sr. Presidente, vamos respeitar. A Senadora Fátima, que saiu daqui apressada e disse que ia para uma reunião com o Ministro do Turismo – é claro que eu acredito! –, ela fala aqui que ninguém ouve os trabalhadores.

Senador Paim, eu queria lhe dizer que eu me reuni, no Rio Grande do Norte, com todas as lideranças sindicais. Foi um diálogo altamente respeitoso com todas as lideranças. Não vou nem citá-las aqui, porque posso excluir algumas delas. Falamos francamente. Eu disse por que iria votar "sim"; eles pediram que eu votasse "não". Eu compreendi, afinal de contas, cada um ali estava exercendo o seu direito, eles como sindicalistas e eu como Parlamentar.

Senador Ferraço, eu quero prestar minha solidariedade a V. Exª. Relator é para umas coisas e outras, não. Relator para ouvir o que V. Exª ouviu não é relator. Eu pelo menos, quando for relatar, como já relatei, não quero ouvir o que V. Exª ouviu. Então, fica aqui a minha palavra, que é um apelo a que possamos debater com civilidade.

O que eu mais ouvi na minha cidade, em Natal, depois que cheguei, agora, no último fim de semana, foi: "Quer dizer que o Senado está daquele jeito?" Quer dizer que o Senado, aí sim, está caindo no conceito que tinha, que sempre teve e que nós precisamos manter. "Quer dizer que, no Senado, V. Exª..." Lá, não me chamam de V. Exª, não. "Quer dizer que o senhor [ou você] vai ter que comprar luva de boxe para ir à próxima reunião da Comissão?" Eu digo: "Não, não cheguemos a isso."

Eu nunca enganei ninguém. O Senador Lindbergh sabe de uma história no início do nosso mandato. Isso já faz um tempo. O Senador Lindbergh chegou para mim e disse: "Olha, nós estamos criando uma frente parlamentar progressista e quero contar com o apoio de V. Exª". Eu disse: "Senador Lindbergh, eu já sou conservador há muito tempo." (*Risos.*)

É verdade ou não é? Eu sou um homem franco, leal, não engano ninguém. Eu já tive, como todos têm, um passado mais para a esquerda; hoje estou me acomodando... Quero ver se não me puxam para a direita. Eu estou no centro, mas estão me puxando para a direita – a própria esquerda, do jeito que está conduzindo a coisa, o debate.

Então, Senador Lindbergh, V. Exª, quando fala em Congressista milionário, empresário, mira o Senador Tasso e me mira também. Empresário ele é; milionário, eu não sei. Agora, eu nem sou milionário nem sou empresário, e fui, graças a Deus – não gosto de dizer isso –, o Senador mais votado da história do Rio Grande do Norte. Estou aqui por isso. Então, eu queria fazer um apelo à moderação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito bem, Senador Garibaldi. Palavra bastante importante neste momento.

Passo a palavra ao Senador Romero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu serei breve, mas quero primeiro aqui fazer um registro do trabalho de V. Exª na condução e na paciência, na busca de entendimentos para que nós cheguemos, como estamos chegando, ao final desta reunião; e ao Senador Ricardo Ferraço, pela competência, também pela tranquilidade, pela visão de Brasil, pela calma em não aceitar provocações. Tudo isso é preciso de um político experimentado para conduzir essas questões, e é por isso que o Senador Ricardo Ferraço é o Relator de mérito nas duas Comissões de mérito. Eu serei apenas um Relator sobre a constitucionalidade. Eu não entrarei no mérito das questões, porque a CCJ dá parecer sobre constitucionalidade. O Senador Ferraço... As questões técnicas colocadas, de mérito, pelo Senador Ferraço serão respeitadas por mim como Relator da CCJ. Já é um registro que quero fazer.

Depois, quero dizer que nós estamos discutindo uma legislação trabalhista, Senador Tasso, de um país de mais de 200 milhões de habitantes, portanto um país que precisa gerar empregos. Porque, se nós fôssemos um país pequeno, não estaríamos discutindo aqui como é preciso gerar empregos. Então, essa é uma legislação de esperança para mais de 40% dos trabalhadores brasileiros, que são subempregados, e mais os trabalhadores e trabalhadoras desempregados deste País, uma herança que o Governo do Michel Temer recebeu da história do País. Isso não foi criado por um governo de um ano. Ao contrário; esse Governo de um ano está fazendo os enfrentamentos necessários para fazer uma transição e procurar equacionar uma solução para agora e para o futuro.

Eu acho engraçado quando se fala aqui demonizando os empresários. "Ah, porque os empresários..." Eu queria traduzir para as pessoas: primeiro, a maioria dos empresários brasileiros que dão emprego são micro e pequenos empresários; depois, em vez de chamar de empresários, nessa relação aqui nós temos de chamar de empregadores. São as pessoas que geram emprego! Porque o emprego não virá por geração espontânea. Não é o espírito santo, não é um sindicato, não é nada disso que vai definir emprego no Brasil. Quem define emprego no Brasil é quem contrata o empregado, e, portanto, é o empregador, o qual precisa ter clareza da segurança jurídica, precisa ter posições definidas para a contratação não virar um óbice ou um problema que quebre a pequena empresa, mas que gere uma atividade produtiva para empregadores e empregados.

Aqui, estamos discutindo uma relação que moderniza várias relações de trabalho que não existiam em 1943 – trabalho em casa, muitas coisas. Estamos aqui clarificando e dando segurança jurídica a algumas questões que hoje penalizam um bom empregador. Vou dar aqui três exemplos: o empregador não é obrigado a dar transporte para o empregado ir ao trabalho; o empregador não é obrigado a dar serviço médico ao empregado; o empregador não é obrigado a dar almoço, alimentação, ao empregado. Mas, se o der, hoje, ele corre o risco de depois ser processado. Isso, que está dando de boa-fé, para melhorar o ambiente de trabalho, vira uma cobrança judicial, como se fosse um salário indireto, penalizando-o de tal forma, que a maioria dos empregadores estão tirando essas vantagens exatamente para não serem penalizado por algo que estão fazendo a favor do empregado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu queria registrar a importância do avanço dessa legislação e defender um último ponto. Nós somos aqui uma Casa política legislativa, e faz parte do entendimento político a construção de alternativas. E a discussão de vetos e a discussão de medidas complementares são alternativas políticas e legislativas que já foram usadas nesta Casa muitas vezes e que continuarão a ser usadas.

Se o custo-benefício, se o interesse do País é maior para aprovar mais rápido uma lei que vai gerar empregos, e se é possível construir uma solução para que não demore a lei e que atenda os pontos relevantes do relator de mérito e da maioria, nós temos autoridade, sim, para discutir isso e para aprovar, a maioria, esse entendimento.

Quero aqui reafirmar a posição do Governo de seguir os entendimentos e a posição definida aqui pelo Senador Ricardo Ferraço.

Portanto, vamos encaminhar favoravelmente essa votação, registrando o avanço que representa o trabalho desta Comissão, do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Tasso Jereissati, neste trabalho realizado aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Passo a palavra ao Senador Moka, que a pediu.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Tasso Jereissati, eu ia fazer uso da palavra, mas me sinto representado, principalmente pela fala do Senador Garibaldi Alves e, agora, pela fala do Líder do Governo.

Só me permita elogiar a paciência, a sabedoria e a competência desse extraordinário homem público que é Ricardo Ferraço, que fez um trabalho excelente.

Parabéns, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Senador Eduardo Braga, que já almoçou, saiu, e volta com a cara descansada. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tirou um cochilo também, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Não, ao contrário. Eu sempre me animo com o bom humor cearense, que é conhecido pelos talentos de Tom Cavalcanti, Chico Anísio. Agora, vejo que o Senador Tasso Jereissati traz um pouco desse humor cearense para melhorar o ambiente.

Portanto, quero dizer que este é um debate efetivamente importante. Quero dizer que o Senador Ricardo Ferraço acatou cinco das oito emendas que apresentei e transformou-as como sugestão ao Presidente da República, o que mostra efetivamente que este projeto precisa ser aprimorado, que este projeto tem o que ser aprimorado.

Mas tenho uma questão importante do Estado do Amazonas, de Manaus. Eu pediria a V. Exª – e por isso pedi para me inscrever – que, em caráter de excepcionalidade, extrapauta, pudesse colocar em votação o Projeto de Resolução nº 19, que traz algumas correções ao projeto de resolução que já foi aprovado por esta Casa e que trata do empréstimo à cidade de Manaus, agradecendo ao Senador Garibaldi pela presteza de poder relatá-lo.

E vou-me resguardar à Comissão de Assuntos Sociais para fazer o debate em cima dos temas que já foram apontados pelo Relator como efetivamente uma necessidade de mudança, porque afeta direitos de trabalhadores, para que nós possamos, naquela Comissão, já sem o avançar da hora, e respeitando o apelo bem-humorado, sempre bem iluminado dos cearenses, através do Presidente Tasso Jereissati.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza, Senador Eduardo Braga...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tasso Jereissati, permite-me V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, eu quero cumprimentar a todos. O acordo foi cumprido conforme combinamos. Eu acho que foi num alto nível o debate aqui. Alguns um pouco mais forte nas afirmações, mas foi naquilo que nós previámos.

Eu quero apenas, nessa mesma linha dos encaminhamentos, assegurar com V. Exª a leitura do voto em separado...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu farei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... sem nenhuma obstrução, deixando bem claro. Leríamos o voto em separado e encaminharíamos a votação dentro daquilo que nós combinamos. Terça-feira que vem vamos a voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O destaque é natural. Mas eu digo que, como eu tenho voto em separado, se V. Exª assim concordar... Se quiser iniciar inclusive mais cedo, não há problema nenhum, às 9 horas eu estarei aqui, lerei o voto em separado, e iremos em frente, conforme tudo que combinamos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com certeza, Senador Paim.

E também, atendendo à solicitação do Senador Eduardo Braga, assim que terminarmos essa matéria, nós faremos a leitura pelo Senador Garibaldi do projeto da cidade de Manaus.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço, para também discutir mais dez emendas a que deram entrada, se não me engano, e suas considerações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Além das dez emendas, Sr. Presidente, que, por questão formal e material, eu devo relatar, eu vou fazer alguns breves comentários sobre os temas mais centrais que estiveram presentes aqui em nosso debate.

Ao longo desse período em que nós relatamos as emendas anteriores, foram apresentadas ainda as emendas de nº 234 a 242. Mais uma vez, são quase todos itens que foram exaustivamente enfrentados em nosso relatório e nos debates. São emendas que fomentam, a nosso ver, tudo aquilo que nós precisamos, que é a manutenção da falta de previsibilidade e de segurança jurídica nas relações do trabalho em nosso País. Colaboram e potencializam aquilo que eu estou chamando de ativismo/populismo judicial, que tem trazido enorme prejuízo a esses que são fortemente aqui atacados como se fossem pessoas que não gerassem graça, que não gerassem emprego, que não gerassem uma oportunidade, que não acordassem cedo, que não corressem risco, que são os empreendedores brasileiros.

O emprego não nasce do acaso. O emprego não nasce... Como diria o Padre Vieira, há aqueles que falam com palavras e há aqueles que tocam com obras e tocam ao coração. Quer dizer, o gerador de emprego é alguém que precisa ser respeitado neste País, porque ele está gerando condição de as pessoas trabalharem, se desenvolverem, gerarem emprego, gerarem condição de as pessoas prosperarem.

Então, eu acho que toda e qualquer contribuição que trabalhe na direção de gerar insegurança jurídica e falta de previsibilidade, sinceramente, não tem outro sentido que não seja apostar no quanto pior, melhor. Por isso mesmo, nós estamos rejeitando as emendas, Sr. Presidente, que foram apresentadas, na sua totalidade.

Eu quero começar, Sr. Presidente, por algumas manifestações feitas aqui e que vou reiterar. Acho que o discurso pode tudo. No discurso cabe tudo, pode tudo. Às vezes, inclusive, é melhor ouvir algumas coisas do que ser surdo, porque ser surdo é ruim demais. Mas, por óbvio, nós estamos aqui debatendo e discutindo uma legislação ordinária, Senador Eduardo Braga. Uma legislação ordinária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode violar direitos que estão garantidos na Constituição Federal. Se fizermos isso, tornar-se-á letra fria daqui a alguns dias, quando, por evidente, o Supremo Tribunal Federal, por óbvio... Não precisa ser professor de direito e nem advogado para entender a hierarquia das leis. Essa legislação é ordinária. Portanto, eu estou certo e seguro de que não há violação de direito fundamental algum, consagrado na Constituição Federal, sendo violado, nos 34 incisos do seu art. 7º.

Mas não é apenas isso. Eu também ouvi aqui que nós estamos cerceando o acesso das pessoas pobres à Justiça. Isso é uma falsa verdade ou uma mentira, com todas as letras, porque essa garantia está na Constituição Federal. No art. 5º, inciso XXXIV, o que a Constituição Federal assegura? O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Portanto, novamente, há uma garantia constitucional que não pode ser violada por uma legislação ordinária.

Mas o discurso político é um discurso que vai se moldando...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A conveniência é de cada um, e eu preciso respeitar. Há aqueles que se adaptam a essa ou àquela realidade em função da sua conveniência, do seu interesse. E é preciso que a gente respeite, porque o meu direito termina onde começa o do meu semelhante. Graças a Deus, independentemente das divergências, eu estou acostumado a respeitar as diferenças das pessoas que não pensam como eu, e é obrigação minha fazê-lo.

Então, com relação às questões do direito, elas estão absolutamente garantidas.

Acho também, quanto às questões relacionadas à flexibilização da legislação, que todas elas vêm acompanhadas com proteção. Não há nenhum artigo, nenhum parágrafo, nenhum inciso em que nós estejamos flexibilizando sem proteção. A flexibilização é uma realidade que se impõe.

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes afirma que, bem regulamentada, a jornada intermitente pode gerar até dois milhões de novos postos de trabalho, por uma razão óbvia: bares, hotéis, restaurantes e assemelhados têm uma movimentação às sextas, aos sábados e aos domingos diferente da de segunda, terça, quarta e quinta. Por que impedir? Se nós não podemos gerar 40 horas semanais para jovens trabalharem, por que impedir que eu possa gerar 24 horas semanais, para que sobretudo jovens possam trabalhar?

E há um exemplo emblemático. Vamos pegar essa grande rede de lanchonetes que está no Brasil e está no mundo chamada McDonald's. Tem e faz algum sentido o McDonald's empregar mais trabalhadores na Argentina do que no Brasil, Senador Garibaldi?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A jornada intermitente bem regulamentada é praticada nos Estados Unidos desde 1938. Ou nós vamos olhar o mundo pelo para-brisa ou vamos continuar olhando o mundo pelo retrovisor! Vamos olhar para o mundo que dá certo, para o mundo que tem permitido que as pessoas possam prosperar, possam ter dignidade, porque trabalho gera honra para as pessoas e para as famílias. Então, não há flexibilização sem proteção.

Outra coisa é o chamado acordado sobre o legislado. Já há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral em relação a isso. Eu fiz aqui uma longa manifestação sobre essas decisões do Supremo Tribunal Federal e as razões do saudoso e finado Ministro Teori, do Ministro Barroso, do Ministro Gilmar Mendes.

O que acontece na prática é que a Justiça Trabalhista, para além da Constituição, há muito resolveu usurpar os direitos e as prerrogativas do Congresso brasileiro e resolveu legislar independentemente dos parâmetros da Constituição Federal. Acima da lei não pode haver Senador, não pode haver juiz, não pode haver ninguém, porque a lei é a baliza para a convivência coletiva. E na prática o ativismo judicial tem ido para além das balizas constitucionais, tanto que o Supremo Tribunal Federal tem enfrentado essas questões com relação a isso que eu chamo de ativismo judicial.

Também há a questão de ser uma proposta inclusiva. Ninguém descarta isso, ninguém pode desconsiderar, Senador Eduardo Braga, que são 140 milhões de brasileiros em idade laboral. Em 74 anos de CLT, ela conseguiu incorporar a esses direitos 50 milhões de brasileiros, sendo 11 servidores públicos e 32 trabalhadores do setor privado. Não conseguiu incorporar outros 90 milhões de brasileiros; esses, sim, os precarizados do mercado de trabalho em nosso País, que não têm acesso à carteira de trabalho. E nós estamos falando em grande parte de quem gera esses empregos no Brasil que são os microempresários. De cada dez empregos, sete são gerados por microempresários. E esses microempresários precisam de flexibilidade com proteção para que possam empregar com carteira de trabalho, pela porta da frente, e garantir benefícios a todos esses brasileiros.

Já falei aqui do acesso à Justiça, já falei aqui do ativismo judicial.

Vou repetir o que eu falei aqui: será que o mundo está errado e nós estamos certos? Todos os países da OCDE que prosperaram e produziram prosperidade para os seus cidadãos, todos os países da OCDE, Senador Moka, juntos geram a metade das ações trabalhistas que o Brasil produz todos os anos. Então, o mundo está errado e o Brasil está certo? Conta outra!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Nós estamos querendo entrar na OCDE. Se a gente entrar, vai aumentar a média.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E nós estamos nos esforçando há anos para cumprir uma série de protocolos internacionais para fazermos parte da OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro dia o Ministro Barroso, em uma conferência no Reino Unido, afirmou: "Nós temos 3% dos trabalhadores no Brasil e 98% das ações trabalhistas." Ora, alguma coisa está errada no Reino da Dinamarca! Agora, uma coisa é enfrentar essa questão; outra coisa é querer fazer luta política, que também faz parte aqui do nosso cenário e não há problema nenhum. Eu poderia, sim, como opção, incorporar essas emendas em um relatório. Aliás, se esse for o desejo da maioria, eu topo. Se a maioria entender – porque esta é uma Casa democrática que se estabelece pela maioria – se a maioria entender que deve, eu não sou óbice. Agora, o que eu fiz foi uma opção para o entendimento e um acordo, o que inclusive o Senador Romero Jucá já fez quando Líder do governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Quantos não foram os acordos que V. Exª fez aqui em nome do PT, em nome do governo do Presidente Lula, da Presidente Dilma para que as coisas pudessem avançar?

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Do Fernando Henrique também!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Do Fernando Henrique também!

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Do Sarney também!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Do Sarney, não!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quer dizer, se você tem um interesse coletivo, por que não fazer um acordo?

Eu sei que nós fizemos aqui um acordo em torno de temas, Senador Eduardo Braga, de emendas que V. Exª apresentou e tantos outros para ajustar. Óbvia está a necessidade do aperfeiçoamento. Temos mais de um caminho: temos o caminho de voltar para a Câmara, e essa legislação não entrar em vigor, porque ela pressupõe também 120 dias a partir da sanção, ou temos a possibilidade de um entendimento e de irmos adiante. Ou a possibilidade de voltar para a Câmara, e a Câmara simplesmente limar as incorporações e os aperfeiçoamentos que nós estamos fazendo aqui. Eu acho que o bom senso nos move nessa direção. Está certo?

Com relação, Sr. Presidente, ao resto, o resto é o resto. E eu queria pegar carona aqui na fala sensata do Senador Garibaldi Alves. Eu acho que não há conflito, não há divergência que possa nos levar àquilo a que nós assistimos lamentavelmente aqui, nesta Comissão, nos últimos dias. É de um primitivismo que não tem sentido. É bizarro, porque o meu direito termina onde começa o direito de V. Exª, e eu posso divergir de V. Exª e nem por isso preciso ofendê-lo. Bons modos e educação cabem em qualquer lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim como V. Exª, Senador Garibaldi, eu tenho a honra de ser o político mais votado da história do Espírito Santo. E, se os capixabas desejarem que eu não os represente mais aqui, essa autonomia – essa soberania e essa autonomia – será dos capixabas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu só quero uma coisa...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E, se um dia eles desejarem isso, eu sairei daqui pela porta da frente, porque há aqueles...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pois não, Senador!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Permita-me. Eu só quero que V. Exª não vá para o Rio Grande do Norte! (*Risos.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Porque é muita arrogância. Desculpem-me, mas é muita arrogância, é muita petulância – e nós sabemos que a arrogância é a antevéspera do fracasso ou do abismo – quererem se colocar em nome de um povo desse ou daquele Estado e afirmar que esse ou aquele Estado tem menos um Senador ou mais um Senador. Eu acho isso uma coisa tão desrespeitosa! Não para com qualquer Senador, mas para com a população que elegeu aquele representante. É querer substituir a vontade coletiva pela vontade autoritária, pessoal, de achar que ou a sua vontade prevalece ou não tem acordo.

Não! O jogo democrático pressupõe isso que estamos assistindo aqui: contraditório, controvérsia. O tema é polêmico? O tema é polêmico. É claro que é polêmico! Agora, achamos nós que precisa ser enfrentado para que nós possamos, inclusive, nos parecer um pouco mais com o mundo, inclusive com o mundo que dá certo, e não com o mundo que tem dado errado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

Informo que foram apresentados votos em separado das Senadoras Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata e do Senador Paulo Paim, que serão lidos no início da próxima reunião.

Encerrada a discussão.

Antes de passar à votação do pedido do Senador Eduardo Braga, de um empréstimo que já foi aprovado aqui – é só uma correção...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... de Manaus.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª me concede a palavra por dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixe-me só terminar aqui o expediente e passo a palavra em seguida.

Nós faremos a votação da ata.

Proponho a dispensa de leitura e a aprovação das Atas da 18ª e da 19ª Reuniões.

As Senadoras e os Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Então, antes de colocar em votação, passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, é só para discordar do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerrei a discussão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quando se iniciou aqui esta reunião, o Senador Romero Jucá fez um elogio ao relatório do Senador Ricardo Ferraço. Ele minimizou a boa inteligência do Senador Ricardo Ferraço. Se o Senador fizesse o relatório que ele desejava fazer, seria muito melhor do que esse que ele copiou da Câmara Federal – muito melhor, sem dúvida nenhuma.

Portanto, eu quero discordar completamente do Senador Romero Jucá. E, se se deixasse o meu prezado amigo, que tão brilhantemente exerce o seu cargo de Senador, fazer de acordo com a vontade do povo capixaba e com o que ele pensa, sem nenhuma dúvida, seria bem melhor do que o que veio da Câmara, porque o relatório que veio da Câmara é péssimo, é muito ruim. Eu, inclusive, ofereci emendas que não foram aceitas.

E V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, remete para o Governo Federal fazer uma medida provisória. E o Governo Federal, que me perdoe a franqueza, não merece credibilidade nenhuma nessa matéria, porque, se tivesse realmente que fazer uma modificação sintonizada com os interesses dos trabalhadores brasileiros, não mandaria essa peça tão ruim para a Câmara Federal, que foi piorada pela Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto. A Secretaria da Comissão promoverá a publicidade dos votos em separado que serão lidos no início da próxima reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo mais quem queira discutir e não sendo mais possível a apresentação de emendas ou votos em separado perante a Comissão de Assuntos Econômicos, está encerrada a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está encerrada a discussão. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Garibaldi Alves, que lerá o Projeto de Resolução do Senado nº 19, de autoria do Senador Eduardo Braga.

ITEM 12

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e a contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, Estado do Amazonas, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Pela aprovação

Eu queria, antes de a Senadora Vanessa sair, só fazer uma observação, porque também me senti, em determinado no momento... Não que eu vestisse carapuça nenhuma, mas alguns Senadores falaram em andar de cima e que eu era empresário, que isso era feito para os empresários. Eu quero só deixar claro que eu não sou representante de nenhuma classe aqui; eu sou representante do Estado do Ceará, de que fui Governador por três vezes e Senador por duas vezes, eleito pelo voto popular, e é só a ele, Estado do Ceará, e a meu povo que eu presto qualquer tipo de satisfação. Queria deixar isso muito claro.

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, vem para exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 19, de 2017, de autoria do Senador Eduardo Braga, destinado a alterar a Resolução do Senado Federal de nº 7, de 2017, para flexibilizar o cronograma de liberação e contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Município de Manaus, o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Município de Manaus, Estado do Amazonas, foi autorizado pelo Senado Federal a celebrar operação de crédito externo, como garantia da União, no valor de até 52 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Interamericano (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (Proemem), nos termos da Resolução do Senado Federal de nº 7, de 18 de maio de 2017.

O cronograma estabelecido por aquela norma poderá ensejar embaraços à execução do projeto, que muitas vezes sofre alterações sem concorrência de situações supervenientes e, portanto, acaba não sendo executado exatamente nos termos definidos pela Resolução de nº 7, de 2007.

O projeto de resolução em exame objetiva, assim, evitar atrasos na execução do projeto, cujas eventuais alterações deverão ser submetidas ao crivo desta Casa, por meio da concessão de maior flexibilidade na execução do cronograma de liberação e contrapartida.

Trata-se, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, efetivamente, de iniciativa meritória, por conferir ao Município de Manaus condições efetivas de dar cumprimento ao programa Proemem, sem que enfrente percalços em sua execução e no cumprimento de suas obrigações contratuais dispostas na resolução que ora se pretende alterar.

É o que se pretende com a revogação dos incisos VII e VIII do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2007.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Eduardo Braga, autor deste projeto, saliente-se que tal situação já ocorreu em outras autorizações de empréstimos concedidas pelo Senado Federal.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é favorável ao Projeto de Resolução nº 19, de 2017.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente. Concorda com a correção.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Os Senadores que concordam fiquem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Antes de encerrar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, a votação da ata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, quero pedir de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento de urgência colocado pelo Senador Eduardo Braga.

Antes de encerrar, comunico o recebimento, para seu conhecimento, de documento do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 302-Seses, do Plenário do TCU, e a correspondência Ofício nº 5, de 2017, do IFI (Instituto Fiscal Independente).

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Aprovado... Coloco em votação o requerimento de urgência solicitado pelo Senador Eduardo Braga.

Os que concordam fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Para que fique bem claro e não haja qualquer outra interpretação, reitero que as atas foram aprovadas.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 21ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e onze minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Romero Jucá, Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Otto Alencar, Sérgio Petecão, José Medeiros, Benedito de Lira, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vicentinho Alves. A presidência declara aberta a reunião submetendo à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 20ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas. A Senadora Gleisi Hoffmann solicita seja anexado ao processado um manifesto do Grupo de Trabalho do Cesit, da Unicamp. A Senadora Vanessa Grazziotin apresenta Questão de Ordem, que é indeferida pela Presidência. Os Senadores Paulo Paim, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata fazem a leitura dos seus votos em separado. O Presidente informa que foram apresentados 80 (oitenta) requerimentos de destaques de iniciativa individual e 4 (quatro) requerimentos de destaques de bancada para votação em separado. O Senador Renan Calheiros apresenta Questão de Ordem, que é indeferida por se tratar de matéria de competência do Presidente do Senado Federal. O Presidente coloca em votação o relatório do relator Senador Ricardo Ferraço, ressalvados os destaques. Fazem uso da palavra para encaminhar a votação os senadores Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Fatima Bezerra, Paulo Paim, Lindbergh Farias, Katia Abreu, Jorge Viana, Lídice da Mata, Renan Calheiros, Roberto Requião, Otto Alencar, José Serra, José Pimentel, Regina Sousa e Randolfe Rodrigues. O Presidente faz a leitura do requerimento de autoria do Senador Romero Jucá, para votação em globo dos requerimentos de destaque de autoria individual dos senadores, exceto aqueles apresentados pelas bancadas nos termos do art. 312, parágrafo único. Aprovado por 14 votos sim e 11 não. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 242, por 14 votos sim e 11 não. Colocados em votação em globo, foram rejeitados os requerimentos nºs 34 a 99-CAE e 103 a 116-CAE. Submetidas a votação nominal as emendas destacadas por bancadas de partidos: Emenda nº 18 (Requerimento nº 33, da bancada do PSD), a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

emenda é rejeitada por 14 votos não e 11 sim; Emenda nº 89 (Requerimento nº 100, da bancada do PT), a emenda é rejeitada por 14 votos não e 11 sim; Emenda nº 190 (Requerimento nº 101, da bancada do PT), a emenda é rejeitada por 14 votos não e 11 sim; e Emenda nº 210 (Requerimento nº 102, da bancada do PSB), a emenda é rejeitada por 14 votos não e 11 sim. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wellington Fagundes. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2012 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 17-A na Lei 8.177, de 1º de março de 1991, para determinar que as contas de depósito à vista mantidas em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional serão remuneradas, tendo por base seu saldo médio mensal." **Autoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, de 2014 - Terminativo -** que: "Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo de sua autoria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 534, de 2015 - Terminativo -** que: "Cria a declaração única de informações socioeconômicas e fiscais da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de pequeno porte." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e a Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001, para elevar a 34% (trinta e quatro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

por cento) a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos decorrentes de operação em que o beneficiário seja residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida, ou então usufrua de regime fiscal privilegiado." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para prever a aplicação às sociedades de grande porte das regras de publicação dos balanços existentes na Lei das Sociedades Anônimas." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 33 de 2017** que: "Requer, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 312, c/c o inciso III do *caput* do referido artigo, todos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque em nome da bancada do Partido Social Democrático- PSD para aprovação da Emenda no 18, de autoria do Senador Otto Alencar, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara n° 38 de 2017, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e as Leis n°s 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho"." **Autoria:** Omar Aziz. **Resultado:** O requerimento é aprovado nos termos do art. 312, parágrafo único. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 34 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso Ii, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do artigo 442-B, inserido pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 34/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 35 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso Ii, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso 111 do artigo 611-A, inserido pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 35/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 36 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos artigos 510-A, 510-B, 510-C e 510-D, inseridos pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 36/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 37 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do§ 2º do artigo 396, inserido pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 37/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 38 de 2017 que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos artigos 443 (caput e § 3º) e 452-A, inseridos pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 38/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 39 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso 11, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do caput do artigo 394-A inclusive seus incisos, inserido pelo artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 39/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 40 de 2017** que: "Requer destaque para votação em separado da Emenda 187 ao PLC 38/2017" **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 40/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 41 de 2017** que: "Requer destaque para votação em separado da Emenda 188 ao PLC 38/2017" **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 41/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 42 de 2017** que: "Requer destaque para votação em separado da Emenda 189 ao PLC 38/2017" **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 42/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 43 de 2017** que: "Nos termos do art. 312 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 191 ao PLC nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 43/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 44 de 2017** que: "Nos termos do art. 312 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 192 ao PLC nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 44/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 45 de 2017** que: "Nos termos do art. 312 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao PLC nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 45/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 46 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 217, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 46/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 47 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 216, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 47/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 48 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

separado da Emenda nº 215, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 48/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 49 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 214, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 49/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 50 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 213, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 50/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 51 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 212, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 51/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 52 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 211, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 52/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 53 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 210, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 53/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 54 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 209, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 54/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 55 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 208, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 55/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 56 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 207, de minha autoria, ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 56/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 57 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 105 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

presente destaque tem o objetivo de suprimir o art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 57/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 58 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 104 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 38, de 2017." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 58/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 39 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 59 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 103 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir na redação dada ao art. 611-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pelo art. 1º, os incisos IV (adesão ao seguro desemprego), XII (enquadramento do grau de insalubridade); XIII (prorrogação de jornada em ambientes insalubres) e XV (participação nos lucros e resultados)." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 59/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 60 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 102 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir o art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 60/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 41 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 61 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 101 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir a alteração ao art. 443 e o artigo 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 61/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 99 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir os art. 611-A e 611-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 62/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 63 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 98 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir a alteração ao "caput" e o §4º do art. 58-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constantes do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 63/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO DA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 64 de 2017 que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 97 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir na redação dada ao § 5º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pelo art. 1º, a expressão "ficando vedada a indicação de paradigmas remotos"." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 64/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 65 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 96 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir a alteração ao § 3 do art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 65/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 66 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 95 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo suprimir a alteração § 2º do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 66/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 67 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 94 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem por objetivo suprimir o art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 67/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 48 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 68 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 93 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem por objetivo suprimir a alteração ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º e o art. 4º do Projeto de Lei." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 68/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 49 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 69 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 91 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem por objetivo suprimir redação dada ao "caput" do art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pelo art. 1º, a expressão "acordo individual escrito"" **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 69/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 50 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 70 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 74 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 70/2017. **ITEM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA 51 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 71 de 2017 que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 72 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo dar ao art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 2017 a seguinte redação: Suprima-se o art. 507-B e seu parágrafo único, constantes do Capítulo II-A, do Título II-A, do PLC 38 de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 71/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 52 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 72 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 69 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem objetivo dar ao art. 1º do projeto a redação por ele atribuída ao § 4º do artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho– CLT." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 72/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 53 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 73 de 2017** que: "Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 92 de 2017, apresentada ao PLC 38 de 2017. O presente destaque tem por objetivo suprimir a alteração ao "caput" do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem assim o seu parágrafo 2º, constantes do art. 1º." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 73/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 54 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 74 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 139 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 74/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 55 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 75 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 167 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 75/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 56 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 76 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 166 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 76/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 57 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 77 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

votação em separada da Emenda nº 165 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 77/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 58 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 78 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 164 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 78/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 59 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 79 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 163 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 79/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 60 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 80 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 162 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 80/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 61 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 81 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 161 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 81/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 62 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 82 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 154 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 82/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 63 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 83 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

votação em separada da Emenda nº 153 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 83/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 64 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 84 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 152 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 84/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 65 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 85 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 151 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 85/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 66 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 86 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 150 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 86/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 67 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 87 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 149 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 87/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 68 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 88 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 148 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 88/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 69 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 89 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

votação em separada da Emenda nº 147 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 89/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 70 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 90 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 146 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 90/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 71 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 91 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 145 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 91/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 72 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 92 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 144 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 92/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 73 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 93 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 143 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 93/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 74 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 94 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 142 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 94/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 75 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 95 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

votação em separada da Emenda nº 141 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 95/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 76 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 96 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 140 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 96/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 77 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 97 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 138 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 97/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 78 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 98 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 137 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 98/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 79 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 99 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separada da Emenda nº 136 oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 99/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 80 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 100 de 2017** que: "Destaque para emenda 89 - gestante" **Autoria:** Gleisi Hoffmann. **Resultado:** O requerimento é aprovado nos termos do art. 312, parágrafo único. **ITEM EXTRAPAUTA 81 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 101 de 2017** que: "emenda 190 - destaque de bancada" **Autoria:** Gleisi Hoffmann. **Resultado:** O requerimento é aprovado nos termos do art. 312, parágrafo único. **ITEM EXTRAPAUTA 82 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 102 de 2017** que: "Nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 210, ao PLC Nº 38 de 2017 - Reforma Trabalhista." **Autoria:** Fernando Bezerra Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: O requerimento é aprovado nos termos do art. 312, parágrafo único. **ITEM EXTRAPAUTA 83 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 103 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requeiro DESTAQUE, para votação em separado, da Emenda nº 109, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 103/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 84 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 104 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 201 negociado sobre legislado" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 104/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 85 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 105 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 78 pejotização" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 105/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 86 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 106 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 81 assistência na recisão de contrato" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 106/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 87 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 107 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 89 insalubridade Gestante" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 107/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 88 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 108 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 194 Acordo e convenções coletivas" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 108/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 89 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 109 de 2017** que: "RQS DVS PLC 38/2017 Emenda 80 intervalo para amamentação" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 109/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 90 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 110 de 2017** que: "DVS PLC 38/2017 Emenda 04 papel da justiça" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 110/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 91 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 111 de 2017** que: "DVS PLC 38/2017 Emenda 03 Trabalho intermitente" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 111/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 92 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 112 de 2017** que: "DVS PLC 38/2017 Emenda 83 Contribuição Sindical" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 112/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 93 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 113 de 2017** que: "DVS PLC 38/2017 Emenda 202 multa indenizatória" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 113/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 94 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 114 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requeiro DESTAQUE, para votação em separado, da Emenda nº 174, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 114/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 95 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 115 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requeiro DESTAQUE, para votação em separado, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Emenda nº 185, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 115/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 96 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 116 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do art. 312 do Regimento Interno, requeiro DESTAQUE, para votação em separado, da Emenda nº 109, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** A comissão rejeita o Requerimento nº 116/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 97 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 117 de 2017** que: "Requerimento para votação em globo de destaques" **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/06

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 20ª Reunião.

As Srªs Senadores e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu, na realidade, queria só pedir para que fosse anexado a esse processo que está aí, que tramita sobre a reforma trabalhista, um manifesto do Grupo de Trabalho do Cesit, da Unicamp, que nós recebemos pelas mãos da Desembargadora e Profª Magda Biavaschi.

É um dos mais importantes centros de estudo e reflexão sobre o mundo do trabalho, o mundo da economia do trabalho. Os maiores pensadores estão nesse grupo e entregaram em mãos, aqui, um manifesto do qual eu queria, pelo menos da primeira parte, fazer a leitura para passar às mãos de V. Exª. Tem mais de seis mil assinaturas de economistas, pesquisadores, falando sobre essa reforma.

E diz o seguinte:

> Nós, pesquisadores, estudantes e profissionais da área do trabalho, vimos a público denunciar os retrocessos inaceitáveis, contidos nas duas propostas de reforma trabalhista em curso no Congresso Nacional: a prevalência do negociado sobre o legislado [...] e a regulamentação da terceirização [...], convidando a todos que com ele concordem a assiná-lo.
> O PL 6.787/2016 representa uma mudança profunda no sistema de relações de trabalho brasileiro ao introduzir o princípio de que a lei possa ser rebaixada pela negociação coletiva. O negociado prevalecer sobre o legislado significará que as contratações dos trabalhadores poderão ser em patamares inferiores aos estabelecidos pela legislação, ou seja, com redução de direitos. Os acordos ou as convenções coletivas historicamente têm como objetivo elevar os patamares civilizatórios mínimos expressos na lei, ampliando a tela de proteção social, fortalecendo o instituto da negociação, a representação sindical e os próprios trabalhadores.
> Ao invés da prometida organização dos trabalhadores no local de trabalho, a regulamentação proposta não garante a participação do sindicato na eleição da representação e gera conflitos de papéis entre a representação na empresa e o sindicato. A possibilidade de renúncia a direitos pela via da flexibilização vai fragmentar a organização dos trabalhadores e a própria ação sindical.
> [...]
> Os argumentos de que a reforma trabalhista é necessária para gerar empregos e estimular investimentos produtivos não se sustentam quando confrontados com a realidade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só falta um parágrafo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É porque pela ordem é pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É porque estou apresentando o manifesto a V. Exª. Eu acho que é importante. São seis mil assinaturas de pesquisadores, doutores...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas nós devemos dar seguimento ao nosso... Por favor, nós vamos anexar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu vou terminar, então. Vou ler o último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) –

> As propostas e os ataques às instituições públicas e aos sindicatos podem fragilizar os instrumentos para assegurar a proteção, o combate à desigualdade e a garantia da dignidade humana. A segurança jurídica pleiteada pelas empresas com as propostas de fragilização das instituições vai significar insegurança para os trabalhadores e para sociedade, disseminando-se a lei do mais forte.
> Somos contra esta agenda precarizante que se esconde por trás de um discurso de modernização e melhoria da competitividade. Na verdade, estas inciativas retiram direitos, não resolvem o problema do emprego e significam um inaceitável retrocesso social, em um país com índices expressivos de desigualdade.

O manifesto, Sr. Presidente, é assinado por cerca de seis mil pessoas, pesquisadores, economistas e doutores que atuam no mundo da economia do trabalho, e quero passá-lo às mãos de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós, desde o começo, tínhamos estabelecido com o Presidente do Senado Federal a ideia de que este projeto seria apreciado em três comissões: na Comissão de Assuntos Econômicos, na CCJ e na CAS. Na reunião passada, o Senador Paulo Paim conduziu um acordo com V. Exª e com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

De ontem para hoje, nós fomos surpreendidos com matérias nos jornais dizendo, primeiro, que, depois de votado na CAE, o Governo pode apresentar um requerimento de Líderes e pedir urgência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para votação no Plenário. Segundo, depois da reunião de terça-feira passada na Comissão de Assuntos Econômicos de que nós participamos, em que foi lido o relatório e feita toda a discussão, na quarta-feira, tarde da noite, foi aprovado um requerimento que altera as ordens das comissões, porque, primeiro, era a CAE; depois, era a CCJ; e, depois, a CAS. Para nós, está muito claro que, ao fazer isso, estão querendo suprimir a passagem pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, tínhamos feito um acordo aqui, e este ponto, para nós, é muito importante. Eu queria que o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, falasse e nos garantisse, porque nós discutimos e concordamos em votar na próxima terça-feira, mas em cima desse acordo de procedimentos, ficando muito claro que passaríamos pela CAS e pela CCJ. De forma que eu queria questionar aqui o Líder do Governo, porque eu queria que ele reafirmasse esse acordo e desmentisse as matérias de jornais que nos trouxeram grande insegurança no debate sobre essa reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, não é exatamente sobre o mesmo assunto levantado, abordado pelo Senador Lindbergh.

Em primeiro lugar, eu quero comunicar, se V. Exª me permite, e ao mesmo tempo cumprimentar V. Exª porque, aqui, do lado de fora, há muitas pessoas que estão representando várias entidades sindicais.

A Senadora Fátima e eu fizemos um levantamento e é algo em torno de 18, 19, 20 entidades no máximo, e V. Exª permitiu que houvesse a entrada de uma representação de todas as entidades presentes. Desde já, a Senadora Fátima e eu levamos a todos os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras que estão ali a necessidade do cumprimento do Regimento.

Então, que fique bem clara, inclusive, a forma como V. Exª conduz, no dia de hoje, esses trabalhos. Eu acho muito bom isso e quero cumprimentá-lo para recompormos o bom nível de convivência, o que, infelizmente, em momentos anteriores, não aconteceu.

Presidente, eu tenho em mãos uma questão de ordem e pergunto a V. Exª qual o momento para apresentá-la, porque acho que algumas questões foram levantadas. Não sei se V. Exª quer responder às questões anteriores, e, na sequência, eu já solicitaria a palavra para fazer a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O pela ordem levantado pelo Senador Lindbergh é uma questão com a Liderança do Governo e não tem relativamente a ver com o andamento desta reunião.

Aqui o nosso objetivo precípuo é dar andamento à votação da Comissão de Assuntos Econômicos. Daí por diante, já não pertence mais a...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se o Senador Romero quiser se pronunciar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero estranhar que alguns membros do PT estejam acreditando no que os jornais dizem, porque aqui o jornal está dizendo que eu vou patrolar, e eles estão pegando corda.

Eu quero dizer o seguinte. Nós combinamos de discutir nas duas comissões de mérito com o mesmo Relator, por isso nós invertemos a ordem, para que os dois assuntos de mérito pudessem ser discutidos logo. Por quê? Porque o parecer da CCJ é um parecer sobre constitucionalidade. Eu já disse várias vezes: eu não vou entrar no mérito das propostas. Eu vou dar um parecer apenas de legalidade e constitucionalidade. Então, o mérito está sendo discutido pelo Senador Ricardo Ferraço. Primeira questão.

A ideia é que saia daqui e vá para a Comissão de Assuntos Sociais. É o que está combinado. Portanto, essa história que saiu no jornal, de que amanhã ou hoje eu levaria para o plenário do Senado, não condiz com a realidade. Todo mundo sabe que, para levar para o plenário, tem que haver o requerimento de urgência, esse requerimento tem que ser lido, tem que ser votado, tem que ter dois dias de interstício. Então, é um processo que só vai tumultuar. Nós vamos cumprir o rito de ir para a Comissão de Assuntos Sociais após esta Comissão.

Portanto, espero que a discussão possa ser feita aqui, que possamos discutir efetivamente o mérito da matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso, sem querer alongar, mas é que é muito importante para nós, para termos uma reunião supertranquila aqui hoje. É porque fiquei preocupado: ao mesmo tempo que ele esclareceu... Na verdade, são três comissões: CAE... Nós até topamos. V. Exª apresentou um requerimento e foi invertida a ordem, passou pela CAS. O compromisso que nós esperamos de V. Exª aqui é de que passe também na CCJ. Foi esse o acordo. Os senhores querem votar hoje. Eu quero chamar a atenção do Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Lindbergh, eu vou dar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor já está fazendo uma forçação de barra...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador Lindbergh, eu vou dar parecer na CCJ. Fique tranquilo!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos dar andamento a nossa Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadora Vanessa, vamos dar andamento a nossa Comissão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito. Eu gostaria, se V. Exª me permite, de fazer aqui a leitura da minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem.) – Ela é um pouco longa. Eu me comprometo com V. Exª a não ler toda, porque muito aqui é citação, Sr. Presidente, de decisões anteriores.

Questão de ordem.

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exª, com fulcro no art. 402, incisos III e IV, combinado com o art. 413, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, formular a seguinte questão de ordem relativa à tentativa de imposição do suposto acordo sem que haja consenso acerca deste, cuja consequência é o descumprimento de norma regimental.

Então, estou fazendo isso aqui, Sr. Presidente, porque... Não sei se V. Exª estava no plenário, acho que foi na última quinta-feira, quando fiz uma questão de ordem semelhante, e o Presidente Eunício Oliveira disse que não cabia essa questão de ordem no plenário, mas tão somente na CAE, que é onde se encontra em debate o projeto de lei que trata da reforma trabalhista.

Então, eu formulo essa questão de ordem formalmente porque a considero importante, tão importante, Presidente Tasso, que acho que poderemos até também chegar a um comum acordo aqui, Senador Romero Jucá, em relação às questões que eu levanto através dessa questão de ordem.

Trata-se do relatório apresentado pelo eminente Senador Ricardo Ferraço ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que pretende a modificação substancial da Consolidação das Leis do Trabalho. Ao analisar a proposição em tela, o Relator, que conclui o trabalho com parecer pela aprovação da matéria, dedica um tópico específico para tratar do que chamou "recomendações de voto". Aí há a transcrição aqui, que me abstenho de ler, porque a leitura do relatório já foi feita. Resta, portanto, evidente e inequívoca a contradição do Relator, firmada tanto ao pleitear junto ao Poder Executivo o veto de uma proposição cuja conclusão seria pela aprovação como por sugerir a edição de medida provisória com o objetivo de aprimorar o texto que o Parlamento aprovar.

Nesse sentido, em diversos momentos, o relatório se repete ao indicar vetos e modificações às quais o Relator estranhamente se posiciona como favorável – aqui também transcrevo partes importantes do relatório, cujos títulos seriam: Gestantes e Lactentes em Meio Insalubre, Acordo Individual para Jornadas de 12/36 Horas, Trabalho Intermitente, Representação dos Empregados, Negociação do Intervalo Intrajornada, e por aí vai.

Ora, Sr. Presidente, aprovar uma proposição legislativa recomendando expressamente ao Poder Executivo o veto a dispositivos do projeto é, no mínimo, esdrúxulo. É o Parlamento se furtando de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exercer sua função precípua garantida pela Constituição Federal e delegada pelos verdadeiros detentores do poder: o povo. Estamos diante de uma verdadeira afronta ao Parlamento brasileiro, que passa a ter papel reduzido o seu papel legiferante e fiscalizador, passando a atuar como conselheiro do Poder Executivo. Isso é inadmissível.

O Regimento Interno do Senado Federal não previu, e não prevê, tal possibilidade nem mesmo para os requerimentos de informação, sendo expressa a impossibilidade de pedir providência, consulta, sugestão ou mesmo conselho ao Poder Executivo. Assim, o que justifica aconselhar ou sugerir à Presidência da República o veto de matéria aprovada por este Parlamento ou mesmo edição de medida provisória? Em nada se ampara a decisão do Relator, que opta por aprovar um projeto sem modificações ao tempo em que aponta a necessidade de supressões e alterações. O próprio Relator apresenta essas possibilidades de supressão e modificação.

Mas não é tudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Relator registra que essa recusa do poder/dever conferido pela Constituição Federal de representar o povo brasileiro e legislar em nome dele estaria sustentado em acordo do Poder Legislativo com o Poder Executivo. Assim, o nobre Relator menciona que – aqui também transcrevo uma parte do relatório, que não lerei aqui.

Ocorre que o Regimento Interno do Senado Federal somente possibilita a sobreposição de acordos a normas regimentais quando a decisão for formada pela unanimidade das Srªs e Srs. Senadores. Dessa forma disciplina o inciso III do art. 412 – e esse faço questão de ler, porque é o Regimento Interno.

Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É, está difícil de ler, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –

> Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:
> .....
> III - impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quórum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa. Então, veja: na última quinta-feira, V. Exª, Senador Tasso Jereissati... Nós participamos, no mesmo nível, de um acordo, um acordo para aprovarmos uma medida provisória que sequer havia sido lida ainda no plenário do Senado. Mas o acordo foi unânime e, nesses casos, o Regimento Interno permite: quando há unanimidade dos Parlamentares – não é dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partidos –, dos Senadores e Senadoras, é possível – o que não pode ser colocado aqui, no caso.

Então, há que se deixar clara, Sr. Presidente – e eu até registro, infelizmente, mas tem que ser assim –, a minha intransigente posição contrária a esse suposto acordo. Eu jamais me recusaria a exercer meus deveres de Parlamentar, sobretudo por se tratar de proposição tão aviltante aos direitos dos trabalhadores, jamais condicionaria o meu voto ao veto pelo Poder Executivo, jamais reduziria a importância do Parlamento brasileiro a esse ponto.

Tenho a plena convicção de que, de igual modo, a maioria dos Senadores e Senadoras também é contra essa subordinação do Poder Legislativo ao Poder Executivo. O oferecimento de 242 emendas por Senadoras e Senadores, tanto da oposição quanto da base governista, é a maior das evidências de que em nenhum momento se cogitou a utilização de via transversal para a modificação do Projeto de Lei 38, de 2017. Assim sendo, Sr. Presidente, resta claro não haver qualquer acordo entre Poder Legislativo e Poder Executivo, conforme firmado pelo Relator. Portanto, há inequívoca nulidade no ato praticado, não podendo o Relator da matéria falar em nome do Poder Legislativo, sobretudo referindo-se a um suposto acordo, o qual somente seria possível se a unanimidade desta Casa assim se manifestasse. É dessa forma que dispõe o Regimento Interno, Sr. Presidente. Se não for isso, haverá nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental – isso está no art. 412.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, é que eu requeiro, primeiro, que sejam declaradas nulas todas as manifestações constantes do parecer do Relator que façam alusão a supostos acordos em nome do Poder Legislativo, os quais não tenham sido firmados sem a anuência da unanimidade dos membros desta Casa; e, segundo, que seja determinada a retirada de tais expressões do projeto de lei, no todo do seu relatório, inclusive da justificativa, Sr. Presidente, porque consideramos que isso... Não há o poder por parte do Relator de aportar, escrito num documento que ficará registrado para a posteridade, o tal acordo, que, de fato, não aconteceu – Senadora Kátia, esse acordo deve ter acontecido, mas tenho convicção absoluta de que, como eu, V. Exª não participou desse acordo.

Então, baseada no Regimento, e tão somente no Regimento, é que encaminho a V. Exª a presente questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Estou encaminhando à Secretaria para avaliação, que me trará oportunamente, depois do relatório, do voto em separado do Senador Paim.

Só quero recordar que concordamos, na reunião anterior, que hoje seria feita a leitura dos três votos em separado, o do Senador Paim, o da Senadora Vanessa e o da Senadora Lídice.

Também fizemos um acordo, aqui, agora, com as Lideranças da oposição, no sentido de que fosse permitida a entrada de um membro de cada central sindical, com o compromisso explícito de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos os que aqui entraram e, principalmente, dos Senadores que fizeram esse encaminhamento de que serão respeitados rigorosamente todos os itens do Regimento desta Casa, quando pedimos que haja silêncio completo e apenas a assistência do andamento da Comissão.

Desta feita, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para que faça a leitura do seu voto em separado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Antes de V. Exª conceder a palavra ao Senador Paim, Senador Tasso, eu queria, mais uma vez, aqui, fazer um apelo para que esta Comissão adiasse a aprovação desse projeto. Exatamente no dia de hoje, começa, inclusive, o julgamento no TSE, julgamento este que, como V. Exª sabe muito bem, pode modificar completamente os destinos de quem está à frente do Palácio do Planalto.

Depois, Senador Tasso, esse não é um projeto qualquer. V. Exª reconhece isso. Não é um projeto simples. É uma reforma que nós classificamos de "deforma". O fato é que é uma reforma que mexe com a CLT, que faz mudanças profundas na legislação trabalhista, impactando a vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras em todo o País. Na verdade, esse projeto de lei representa a mais ampla e profunda mudança nas leis do trabalho na história do Brasil. Apenas para se ter uma ideia, Senador Tasso, o projeto modifica 97 artigos e 320 dispositivos da CLT, altera ainda 5 artigos e 13 dispositivos da Lei nº 6.019, de 1974, que trata...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Peço-lhe só um momentinho. Vou concluir, Senador.

A lei de que falei trata do trabalho temporário e da terceirização. O projeto altera ainda um dispositivo da lei do FGTS e cinco dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos. Ao todo, são 102 artigos e 339 dispositivos alterados na CLT e nas mencionadas leis.

Os acadêmicos e magistrados Jorge Luiz Souto e Valdete Souto fizeram as contas e concluíram: esse projeto de lei, se for aprovado tal como está, vai promover 201 prejuízos ao trabalhador. Não se trata de uma reforma para melhorar...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima, a senhora já falou pela ordem. Por favor!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir, vou concluir, Senador.

Não se trata de uma reforma para melhorar a vida do trabalhador, mas se trata de um desmonte. Trata-se de retirada de direitos...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, tenha uma boa semana, ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado. Estou precisando disso.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que dizem respeito a conquistas obtidas em décadas de luta dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Então, concluo, Senador Tasso, dizendo que um dos motivos que alegamos aqui para que isso fosse suspenso é que o Senador Ferraço fez um relatório com 79 páginas e não alterou nada.

Mesmo ele questionando...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A senhora está discutindo o projeto. Por favor!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só um momentinho. Mesmo ele questionando alguns aspectos do relatório... Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senadora!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mesmo ele questionando alguns aspectos do relatório, mas ele assume aqui a função, como já foi dito, de carimbador do que veio da Câmara; do projeto que lá, na Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima, por obséquio!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... não foi discutido suficientemente.

Ele assume o papel aqui...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Fátima, por obséquio! Senadora Fátima!

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para ler o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, por favor, já encerrou o seu momento.

Senador Paulo Paim, passo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paulo Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu posso tentar, estou aqui pronto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, a senhora está quebrando um acordo, feito por nós, de votação hoje. Por favor! Espero que a senhora também não repita, porque está quebrando um acordo que fizemos na semana passada.

Senador Paulo Paim.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu não fiz acordo nenhum.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para voto em separado.) – Para distensionar este clima criado agora na abertura dos trabalhos, o que é natural mediante um tema tão importante, eu começo a ler o meu relatório fazendo uma pequena leitura de um poema de cinco ou seis linhas de Carlos Drummond de Andrade.

> Não serei o poeta de um mundo caduco
> Também não cantarei o mundo futuro
> Estou preso à vida e olho meus companheiros
> Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças
> Entre eles, considero a enorme realidade
> O presente é tão grande, não nos afastemos
> Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas

Apontando para o futuro e na construção de uma sociedade melhor para todos.

Sr. Presidente, fico na introdução e, em seguida, vou direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos estabelecido, Sr. Presidente, no Parlamento, ao longo desses 35 anos em que me encontro na vida pública, muito diálogo com Deputados, com Senadores da República, e uma série de ações em defesa do conjunto da sociedade brasileira.

Penso que o Brasil Nação que almejamos está ligado às reais necessidades de toda a nossa gente. Nas minhas andanças pelo mundo legislativo, desde que aqui cheguei, pude ver e incorporar na pauta dos debates discussões de projetos de lei importantíssimos – falo do mundo dos trabalhadores, dos idosos, dos aposentados e pensionistas, negros, índios, pessoas com deficiência, LGBTs, pequenos empreendedores, enfim, todos os discriminados – combatendo sempre todas as discriminações, inclusive as religiosas.

A própria valorização do salário mínimo, que saiu – estou resumindo – de US$100 para em torno de US$300, foi fruto de uma ampla discussão e de uma peregrinação que uma comissão especial, fruto desta Casa, fez por todo o Brasil.

Agora, Sr. Presidente, a reforma trabalhista proposta pelo Governo Federal eu considero um golpe mortal nas conquistas construídas por todos nós ao longo da história – por todos nós, eu digo, inclusive daqueles que já morreram, da era Getúlio até hoje. Atacam o nosso operariado, os campesinos, homens e mulheres que compõem uma imensidão acalorada da diversidade brasileira. Explodir a nossa pedra sagrada, a CLT, é algo inaceitável, que só faz nos unificar cada vez mais na resistência.

Os direitos trabalhistas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... como eu dizia, assinados por Getúlio Vargas...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço silêncio – o Senador está lendo o seu voto em separado – para que nós possamos ouvir o Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Prossigo: assinados por Getúlio Vargas e os consagrados pela Constituição Cidadã, de 1988, de que eu fiz parte, lá liderados – aqui eu lembro – por Ulysses Guimarães, por Mário Covas, por Lula e tantos outros, foram sementes plantadas e frutos colhidos através do sacrifício coletivo do povo brasileiro. Houve, sim, muito suor, lágrimas e sangue. Muitos tombaram, mas eles nos deixaram um dos mais belos exemplos de dignidade. Sempre valerá a pena lutar por justiça!

Nessa introdução, ecoa na minha voz o grito dos mais longínquos rincões da nossa Pátria e cantam as canções daqueles que insistem em esperançar. Façamos dessa verdadeira romaria um caminho de estrelas, afirmando a quem possa interessar: "Alto lá! Alto lá, essa terra tem dono!"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com essa pequena introdução, Sr. Presidente, vou agora direto para o relatório.

O Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 (PL nº 6.787-B, na origem), veicula a assim denominada "reforma trabalhista". Advinda do Poder Executivo, no apagar das luzes de 2016, a reforma foi submetida à apreciação de Comissão Especial, no âmbito da Câmara dos Deputados, cujo relator apresentou substitutivo que ampliou consideravelmente a abrangência e o escopo da proposta inicial: ela se inicia com 17 e termina com 117 artigos.

Agora, ela está no Senado para análise que se pretende breve. Nesta Casa, foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Dado o vasto escopo e a grande extensão da proposição, acreditamos mais proveitoso passar diretamente à análise dos pontos da proposição.

Análise, Sr. Presidente.

Compete à CAE a análise dos aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida, a teor do art. 99 do Regimento Interno do Senado.

Na análise de um projeto tão relevante e tão ruinoso, podemos dizer: não podemos deixar de realizar uma digressão sobre o projeto de sociedade que plasmou a CLT e que se cristalizou na Constituição de 1988, e que ora se vê ameaçada, entre outras coisas, pela chamada reforma trabalhista.

A Constituinte de 87/88 configurou-se, lembramos, como ponto de inflexão de uma sociedade que recém emergia da brutalidade de uma ditadura militar. Por esse motivo, a Carta Constitucional de 1988 caracterizou-se por formar um sistema de direitos que nunca anteriormente fora divisado. A sociedade brasileira de então almejava reconstruir-se como uma sociedade igualitária, uma sociedade generosa e uma sociedade sobretudo inclusiva.

Por esse motivo, Sr. Presidente, a Constituição, a emergir desse processo, foi uma Constituição que tanta ênfase se pôs nos direitos. O que os seus críticos não conseguem entender é que não se tratava, Sr. Presidente... E falo aqui com carinho, embora saiba que alguns não gostem de ouvir, mas eu ouvi a todos, Sr. Presidente. E eu gostaria que eles também me ouvissem. Ulysses Guimarães nos ensinou: "Para se estar na política, precisa-se de três coisas: paciência, paciência e paciência." Quem não tiver paciência, fica do lado de fora! Sem problema nenhum! Depois voltamos a ler os relatórios.

Por isso, Sr. Presidente, o que buscamos na Constituinte – e eu estava lá, repito – era olhar e construir um espelho em que o Brasil se visse e no qual projetasse as suas profundas aspirações. Os críticos que teimam em ver a Carta Constitucional apenas pelo ângulo de uma suposta lassidão financeira deixam escapar esse elemento fundamental da Constituição e do povo brasileiro: o desejo de construir uma sociedade de direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Podemos dizer que os direitos sociais expressos, em vários pontos da Constituição, se apresentam como uma pedra angular desse projeto de sociedade. Nesse sentido, podemos afirmar que a Constituição de 88 é o fecho simbólico do processo iniciado pela edição da CLT, em 1943, e que foi interrompido pela ditadura de 64. Repito: pela ditadura de 64.

O que se pretende exprimir é a intenção clara de fazer dos direitos sociais um objeto em permanente construção, em que a incorporação dos direitos se faria de uma maneira progressiva, mas contínua, em que a consolidação de um direito seguiria a incorporação de outro, como blocos da sociedade que se almejavam.

Esse projeto ora se encontra sob o ataque. Repito: esse projeto ora se encontra sob ataque. Os grupos que não se conformam com esse, reiteramos, generoso projeto de sociedade para todos, que preferem a sociedade em benefício de alguns e a exclusão de muitos, agora se mobilizam para modificar drasticamente esse modelo.

O que buscam é construir um sistema que, a título de liberdade de negociação e flexibilidade, busca erodir esses direitos sociais e, consequentemente, os próprios ideais igualitários que os consagraram.

Uma vez colocada essa introdução, podemos passar à análise dos pontos do projeto tal como veio da Câmara. Podemos adiantar que, no tocante ao seu conteúdo, a proposição oscila entre o inócuo e o francamente prejudicial aos trabalhadores, havendo, portanto, razões claras, evidentes e incontornáveis para sua rejeição.

Inicialmente, destacamos a profunda inconstitucionalidade do projeto, que viola, de forma frontal e absoluta a Constituição, notadamente no tocante à proteção da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, entronizados no art. 1º, III e IV da Constituição e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III).

Efetivamente, a suposta reforma constitui um verdadeiro atentado ao combate à pobreza e às desigualdades sociais. Ao configurar-se como um instrumento inafastável de precarização e de retirada dos direitos sociais historicamente conquistados pelo trabalhador brasileiro, consiste em uma avenida para o aumento das desigualdades, da pobreza e da marginalização.

Mas, podemos continuar a apontar a iniquidade, a ilegalidade e a antieconomicidade de quase todos os dispositivos da proposição.

As principais mudanças propostas foram...

Sr. Presidente, eu queria pedir, se pudesse um pouquinho de silêncio. Eu vou ter de gritar e vou demorar mais do que eu poderia demorar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, peço novamente ao plenário silêncio, para que o Senador Paim possa ler o seu relatório, que tem muita relevância nesta discussão.

Peço silêncio novamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As principais mudanças propostas foram a ampliação da abrangência do contrato por tempo parcial (de 25 horas para 30 horas semanais), estabelecimento da prevalência do negociado sobre o legislado em 13 pontos das relações de trabalho, instituição e regulamentação da representação não sindical no local de trabalho em empresas...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço silêncio novamente, lamentando que, desta vez, justiça seja feita, não é o plenário, os assistentes que estão conversando, mas os próprios Senadores. Eu pediria a cooperação dos próprios Senadores e aqui da mesa também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concordo plenamente com V. Exª.

Sr. Presidente, cada vez que me interromperem vai demorar mais. E V. Exª, como havia se comprometido, disse que eu leria o meu relatório. Então, eu peço silêncio aqui na minha retaguarda, que me atrapalha na leitura. E não é quem está aqui acompanhando, mas os próprios Senadores, a quem eu peço, com o maior carinho, se puderem ouvir, eu vou concluir com mais rapidez.

Eu me referia aqui que, o projeto que veio da Câmara dá poder para montar comissões dentro das fábricas sem a participação direta do sindicato. Estou me referindo sempre ao projeto que veio da Câmara.

Multa para combater a informalidade e ampliação do prazo dos contratos de trabalho temporário (de três para seis meses).

O texto original enviado pelo Poder Executivo, entretanto, passou por profundas alterações no substitutivo apresentado, como eu dizia, pelo Relator da Comissão Especial que analisou o tema na Câmara dos Deputados.

O substitutivo aprovado pelo Plenário com pequenas modificações em 26 de abril de 2017 alterou a legislação trabalhista e afetará diretamente a organização sindical. Enviado ao Senado, o texto aprovado na Câmara aqui leva o número 38, de 2017.

As alterações propostas ao PLC 38, de 2017 podem ser divididas em quatro grandes temas: condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e justiça do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Analisaremos, portanto, os três primeiros temas a partir de Notas Técnicas elaboradas pelo Dieese, pela Anamatra, enfim, por entidades da sociedade civil.

1. Condições de trabalho. Contrato temporário.

Entre os principais pontos que dizem respeito a esse tema está a regulamentação de um "cardápio" de contratos precários que se somam ao contrato temporário recentemente aprovado pela Lei 13.429, de 2017, garantindo ao empregador uma variedade de formas de contratação com menores custos. Para os trabalhadores, significará inserção no mercado de trabalho com menor proteção. A heterogeneidade do mercado de trabalho vai aumentar e, consequentemente, o desemprego.

Jornada 12/36. O PLC-38/2017 também inclui medidas que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade de o trabalhador reclamar direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho; altera a extensão da jornada de trabalho, disseminando, de forma indiscriminada e mediante acordo individual, a jornada de 12 horas de trabalho seguida de 36 horas de descanso (jornada 12h x 36h), hoje restrita a situações excepcionais e condicionada à celebração de acordo coletivo com o sindicato; facilita também a habitualidade da jornada de 10 horas diárias (8 horas de trabalho + 2 horas extras); promove os acordos individuais para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas, o famoso banco de horas, hoje dependente de acordo coletivo com o sindicato; cria o contrato de trabalho intermitente – o que eu considero um dos mais graves, Sr. Presidente. Depois eu vou discorrer sobre o que eu acho do trabalho intermitente; e, por fim, desregulamenta, reduz ou "flexibiliza" uma série de direitos relativos às condições de trabalho, como salário, férias, isonomia salarial e proteção às mulheres gestantes – vejam bem, preocuparam-me muito as mudanças que fizeram na Câmara em relação aos direitos das mulheres gestantes.

A principal justificativa apresentada pelo Relator do projeto substitutivo da reforma trabalhista foi que "O Brasil mudou desde 1943, quando a CLT foi criada. É preciso modernizar as relações de trabalho no Brasil, com novas modalidades de contratação que incluam novas formas de trabalho atuais."

Entretanto, uma real modernização das relações de trabalho deveria ter como pressuposto a eliminação das formas precárias e arcaicas de trabalho ainda persistentes no Brasil, em pleno século XXI, e não a ampliação dessas práticas. Por exemplo, o trabalho escravo. Eu sou Relator, e tenho dito: trabalho escravo a gente não regulamenta, a gente proíbe.

Com o argumento de que "os direitos estão restritos a um grupo de trabalhadores privilegiados, e, com a reforma, os trabalhadores informais e em subempregos – cuja realidade de vida não se encaixa na forma rígida que é a atual CLT – também serão cobertos pela CLT", o Relator ampliou e criou formas precárias de trabalho, garantindo suposta segurança jurídica para as empresas, mas trazendo e aumentando o prejuízo para o trabalhador, inclusive o informal – tudo na Câmara dos Deputados, e esse é o projeto que estamos debatendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Relator assegurou que "os principais direitos estão previstos na Constituição Federal, no artigo 7º, e nesses não haverá modificações" – palavras do Relator. A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a incluir um grupo mais expressivo de direitos do trabalho, o que é bastante significativo, considerando que é a lei maior do País. Entretanto, muitos direitos relevantes estão previstos ou regulamentados apenas na CLT e em outras leis ordinárias, que serão prejudicadas com o famoso negociado acima do legislado. Lei não vale mais, só vale a negociação.

Vamos agora às alterações no contrato de trabalho. Foi muito falado do teletrabalho, inclusive nas audiências públicas.

Institui o contrato de teletrabalho, definido como a "prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por natureza, não se constituam como trabalho externo".

Regras:

1) deverá constar no contrato individual de trabalho essa modalidade, especificando quais são as atividades a serem realizadas pelo empregado;

2) esse tipo de contrato poderá ser alterado para presencial, por mútuo acordo ou por decisão – de quem? Do empregador;

3) o teletrabalho não será abrangido pela legislação sobre limites e compensação da jornada de trabalho;

4) a responsabilidade pelos equipamentos, infraestrutura e demais despesas serão previstas em contrato escrito (podendo ser de responsabilidade, aí, do trabalhador). Vejam bem: equipamentos de segurança, macacão, que eu usava na fábrica, passam a ser de responsabilidade do trabalhador e não integram a remuneração do empregado, caso o empregador seja o responsável;

5) o empregado será instruído quanto às precauções para evitar acidentes e doenças de trabalho e assinará um termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções.

Ora, eu fui agente de segurança do trabalho, supervisor, e havia dois tipos de acidentes: o ato inseguro e condições inseguras. E aqui, quando ele assina esse documento, tudo vai virar ato inseguro. E, na maioria dos casos, acidentes nas empresas ocorrem por condições inseguras, e não atos inseguros.

As novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho remoto, mas o interesse do empregador nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra sem os limites da jornada e os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho. Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores porque responsabiliza o trabalhador, como eu dizia antes, por possíveis ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho. Vejam a que ponto chegamos. Tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso veio da Câmara dos Deputados para cá. Como o Senado é a Casa revisora, tenho esperança de que aqui a gente construa alternativas.

Vamos agora ao famoso trabalho intermitente.

Institui o contrato de trabalho intermitente, definido como “contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, inclusive as disciplinadas por legislação específica”.

Regras:

1) contrato por escrito com a definição do valor da hora de trabalho que não pode ser inferior, claro, ao salário mínimo – o valor do salário hora, se ele trabalhar apenas algumas horas por mês, receberá, quem sabe, um décimo do salário mínimo – ou à função equivalente no mesmo estabelecimento;

2) o empregador convocará o empregado para a prestação do serviço por qualquer meio de comunicação eficaz, com pelo menos três dias de antecedência – qualquer meio de comunicação, subtende-se uma rádio, um jornalzinho ou um panfleto que ele vai entregar talvez na rua em que o trabalhador mora. Se ele não entregar, está ferrado;

3) o empregado terá um dia útil para responder ao chamado;

4) caso aceite a oferta, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará – vejam bem isso, isso é, como dizem, surreal – à outra parte multa de 50% da remuneração devida. O empregador chamou e disse. "olha, vou te dar três dias de trabalho". Ele concorda. Deu um problema na vida dele, ele não pôde ir, ele ganharia, digamos, cem reais e vai ter que pagar cinquenta; ia ganhar mil, vai ter que pagar quinhentos paus para o seu empregador. Tenho esperança, e o próprio Relator já se posicionou contra o trabalho intermitente;

5) o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador e o trabalhador poderá prestar serviços a outros contratantes;

6) o pagamento será realizado ao fim de cada período de prestação de serviços (remuneração; férias proporcionais; 13º salário; descanso semanal remunerado e outros adicionais legais). Vai ser interessante isto: ele trabalhou três dias em uma semana, trabalhou uma hora na outra semana, e vai fazer esses cálculos todos, a burocracia que vai dar na própria empresa, porque ele vai ter que pagar, por exemplo, décimo terceiro proporcional a duas horas? Décimo terceiro proporcional, quem sabe, a dez horas? Aqui está dito que ele vai ter que pagar. Isso vai ser um inferno. Quem vai baixar aqui, de novo, vai ser a previdência. Eles vão pagar isso e não vão pagar as contribuições. Quero ver pagar Fundo de Garantia, décimo terceiro e a previdência. Na CPI de que sou Presidente estamos vendo que não todos, Presidente, mas alguns setores do empresariado, que não têm responsabilidade social,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chegam a se apropriar de 100 bilhões a cada 4 anos – é a chamada apropriação indébita, que vai aumentar aqui.

7) será recolhido o FGTS dessas horas trabalhadas – quero ver isso;

8) a cada 12 meses, o empregado adquire o direito a usufruir um mês de férias.

Como é que vão ser essas férias, se ele trabalhou durante 12 meses algumas horas? Vai ter algumas horas de férias? Vai ser interessante esse cálculo. Tu trabalhaste algumas horas numa empresa e outras horas em outra empresa, e outras horas – olhando para trás – numa empresa onde vocês trabalham hoje. Como é que vão ser as férias? Algumas horas em cada empresa? "Olha, aqui na minha empresa tu tens tantas horas de férias." Está interessante! Ainda bem que estou achando que o Relator vai mexer nisso tudo.

Essa modalidade de contrato, também conhecida como "jornada zero hora", é uma forma de legitimar o bico como uma das opções de trabalho formal, porém com menores custos para o empregador, que não vai pagar os encargos sociais. Não está aqui, mas eu estou dizendo: não vai pagar os encargos sociais, porque hoje, já com uma enorme fiscalização... Não são todos. Quero dizer aqui que tenho o maior respeito por milhões e milhões de empresários que cumprem religiosamente suas obrigações – esses às vezes são penalizados. Um empresário amigo meu me disse: "Paim, eu pago tudo em dia, e aqueles que não pagam faturam, aí vira uma concorrência desleal". Então ele pede que a gente ajude nessa fiscalização.

Enfim, Sr. Presidente, é uma forma de legitimar o bico como uma das opções de trabalho formal, porém com menores custos para o empregador. Estabelece um vínculo de trabalho que permite à empresa pagar somente as horas de efetivo serviço, deixando o trabalhador sempre à disposição, "resolvendo" um problema de fluxo de trabalho dos empregadores e impondo aos trabalhadores condições precarizadas de trabalho e vida.

Ainda vai adiante.

Conforme pesquisa, o trabalho intermitente, também chamado de "zero hora", vem sendo bastante debatido, especialmente no Reino Unido, na Grã-Bretanha, e na Irlanda do Norte, um dos países europeus que mais se empenhou na sua implantação. Alguns argumentam que tal tipo de contrato introduz uma flexibilização benéfica no mercado de trabalho, contribuindo para diminuir o desemprego e beneficiando pessoas que não querem ou não podem ter o contrato de trabalho regular – jovens estudantes, mães com filhos pequenos, etc. Contudo, os dados mostram uma realidade diferente. Conforme o Office for National Statistics, órgão oficial britânico de estatística, o número de pessoas no Reino Unido com contrato zero hora subiu de apenas cerca de 100 mil no último trimestre de 2005 para cerca de 905 mil no último trimestre de 2016.

Sr. Presidente, esse tipo de contrato, após a crise de 2009 especificamente, e a partir de 2011... O que se demonstra, na verdade, é que a adoção desse contrato e de outros contratos que também não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

asseguram proteção trabalhista plena ao trabalhador está muito relacionada à necessidade das empresas de reduzirem custos.

Muito embora o número de 905 mil pessoas represente apenas 2,8% da população empregada no Reino Unido, o crescimento exponencial do contrato zero revela uma tendência preocupante. Contudo, em 2016 ocorreu uma relativa estabilização do crescimento desse tipo de contrato porque perceberam que não estava dando certo.

Essa recente estabilização está muito relacionada à péssima imagem desse trabalho precarizado. As empresas britânicas estão começando a evitar esse contrato por uma questão de *marketing*. Até mesmo o McDonald's – aqui fizemos uma audiência pública internacional – já anunciou, em março de 2017, que pretende dar aos seus empregados a escolha entre o contrato zero hora e os contratos regulares de trabalho – abriu essa possibilidade agora.

Eu cumprimento aqui a Direção do McDonald's, que esteve comigo. Fiz um apelo a eles, quase implorando, e eles disseram que, no Brasil, resolveriam essa questão e que, em nível internacional, caminhariam também no mesmo sentido. Então, eu, que critiquei muito o McDonald's, diante dessa informação, cumprimento-o aqui.

Ao contrário do que se possa imaginar, no Reino Unido, as firmas que adotam esse tipo de contrato são, em sua maioria, grandes empresas, e não pequenas empresas. Com efeito, as estatísticas britânicas mostram que 50% das empresas com mais de 250 empregados usam, de alguma forma, em certa extensão, contrato zero hora. Esse número cai para apenas 10% quando se trata de empresas com dez empregados ou menos. Assim, as pequenas empresas, as mais frágeis, usam, pela sua responsabilidade social, bem menos esse tipo de contrato. Na realidade, as empresas que o usam mais são as grandes multinacionais. Eu aqui dei o exemplo do McDonald's, que agora está reduzindo.

Sr. Presidente, para essas empresas, o contrato de zero hora pode, de fato, reduzir custos. E ainda, conforme o ONS, britânico, o salário médio semanal nos contratos zero hora é de apenas 188 libras esterlinas, cerca de R$780, ao passo que o salário semanal médio nos contratos regulares vai para 479 libras esterlinas, ao redor de quase R$2 mil, uma diferença de, no mínimo, R$1,2 mil para o contrato formal, ou seja, os trabalhadores sujeitos aos contratos zero hora ganham 2,5 vezes menos que o trabalhador sujeito ao contrato regular.

Sr. Presidente, boa parte dessa grande diferença se explica pelo fato de que os trabalhadores no chamado contrato zero hora trabalham menos que os trabalhadores regulares. Com efeito, 65% dos trabalhadores com o chamado contrato zero hora têm trabalho em tempo parcial, com jornada atípica entre 21 horas semanais e, no máximo, 32 horas semanais. Entretanto, mesmo quando se compara o salário por hora trabalhada, revela-se uma grande diferença entre os dois tipos de contrato. Assim, os trabalhadores sujeitos a contratos zero hora ganham, em média, 38% menos por hora trabalhada, ou seja, pelo trabalho intermitente, o trabalhador recebe 38% menos do que aquele que está no contrato regular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alguns alegam que essa diferença por hora trabalhada deve-se ao fato de que os trabalhadores com contrato zero hora têm menos experiência e qualificação.

Porém, estudo da Resolution, de que eu falava antes, britânica, especializada em assuntos trabalhistas e sociais, mostrou, comparando perfis de trabalhadores idênticos que desempenham tarefas semelhantes, que os trabalhadores com contrato zero hora recebem, em média – contrato zero hora envolve sempre trabalho intermitente –, 7% menos que os demais trabalhadores, mesmo com a mesma função e, eu diria, com a mesma produtividade. Nos casos de funções mais simples e de menor qualificação, essa diferença sobe para 9,5%. Ou seja, a empresa reduz seus custos não apenas porque paga menos horas de trabalho e arca com menos direitos trabalhistas, mas também porque paga menos por hora trabalhada para o mesmo tipo de função. As empresas usam esse tipo de contrato para manter salários baixos e para evadir o cumprimento de obrigações trabalhistas.

Para os trabalhadores, no entanto, só há perdas, com raras exceções daquelas pessoas que realmente só querem fazer bicos, para complementar renda, ou trabalhos muito desqualificados ou que querem uma jornada flexível. São perdas não apenas econômicas, mas também em termos de proteção trabalhista e de qualidade de vida. Por isso, esses trabalhadores não conseguem planejar seu tempo de gasto, seu tempo de vida, a organização com sua família, com os amigos. Vivem em uma situação, eu diria, de permanente incerteza.

No Reino Unido, o crescimento desse tipo de trabalho, bem como de outros tipos de trabalho não regulares, como o trabalho em tempo parcial, o trabalho terceirizado, de que também vamos falar, e o trabalho autônomo, está vinculado a uma crescente precarização no mercado de trabalho, como diz a análise, e à redução dos rendimentos.

Sr. Presidente, sobre essa linha descendente dos rendimentos contínua, ressalte-se que, entre 2008 e 2015, os rendimentos médios reais desses trabalhadores caíram 10,4%, o mesmo índice da Grécia, que, ao contrário do Reino Unido, ainda enfrenta uma depressão brutal. Dessa maneira, a queda dos empregos no Reino Unido, usada por aqueles que defendem essas novas formas de subemprego, mascara uma redução brutal nos rendimentos médios e uma crescente precarização no mercado de trabalho – aqui, citei, inclusive, a Grécia. Gera-se emprego de baixa qualidade e remuneração baixa.

Apesar de leve recuperação observada em 2016 nos rendimentos médios, outro estudo da Resolution demonstra que, dada a tendência de médio prazo e do baixo crescimento dos salários, ocasionada, entre outros fatores, pela precarização trabalhista, a desigualdade no Reino Unido tende a crescer tal qual no período de Margaret Thatcher, como se observa em frente.

Por fim, Sr. Presidente, deve-se ter em mente que esse efeito negativo da adoção do trabalho intermitente tende a ser muito maior no Brasil, pois aqui temos uma desigualdade bem maior – e só vai aumentar –, rendimentos médios bem mais baixos e menor proteção trabalhista e previdenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Presidente, saio do trabalho intermitente e entro agora no contrato de trabalho por tempo parcial.

Amplia o contrato de trabalho em tempo parcial, alterando o limite atual de até 25 horas semanais para 30 horas semanais, sem possibilidade de horas suplementares. Entretanto, em contratos de até 26 horas semanais, poderão ser realizadas seis horas extras semanais, que deverão ser compensadas até a semana subsequente ou pagas no mês subsequente.

Se você amplia a jornada normal, você retira do trabalhador as horas extras que ele ganharia com o percentual maior. Quanto maior for a jornada normal, menos horas extras, menos salário.

Revoga o dispositivo que estabelece proporcionalidade de dias de férias de acordo com faixas de jornada de trabalho semanal, estabelecendo as férias de 30 dias. Os salários continuam calculados de forma proporcional à quantidade de horas contratadas.

A ampliação dessa modalidade de contratação impõe aos trabalhadores uma "subutilização da força de trabalho", muitas vezes determinada pelas condições sociais e culturais, e atinge, principalmente, jovens e mulheres e resulta em rendimentos inferiores.

A elevação do limite da jornada em tempo parcial para 30 horas torna mais atrativa para as empresas a substituição de trabalhadores em tempo integral por tempo parcial. Consequentemente, vão por essa linha e não pagam adicional de hora extra.

Há ainda o risco de que a fixação do limite do contrato em tempo parcial em 30 horas semanais possa precarizar os contratos de trabalho de categorias que têm jornadas inferiores a 40 horas semanais.

Vamos, agora, à terceirização.

Estabelece o contrato de prestação de serviços nas atividades fim – terceiriza tudo – e restringe a igualdade de direitos a poucos itens. Altera a Lei 13.429/2017, recentemente aprovada, e modifica novamente a lei do trabalho temporário (Lei 6.019/1974), definindo a prestação de serviços a terceiros como "transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, a pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução". Muda também o artigo que define, Sr. Presidente, a contratante como aquela que transfere parte de sua atividade a uma empresa de prestação de serviços determinados e específicos, retirando o termo "determinados e específicos", para incluir o termo – gravíssimo! – "relacionados a quaisquer de suas atividades, inclusive na atividade principal" – isso é gravíssimo. Ou seja, é a terceirização sem limite, sem fronteira. Essa alteração contraria o próprio argumento patronal de que a terceirização "libera" a empresa para focar no seu negócio, na sua atividade fim, quando a própria atividade fim ele pode mandar fazer até na China se quiser, como é comum agora, como estou vendo, nos estaleiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assegura aos trabalhadores terceirizados que executam as atividades nas dependências da tomadora as mesmas condições relativas à alimentação (quando oferecida em refeitórios); o direito de utilizar os serviços de transporte; atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado; garantia de treinamento adequado fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir; além de medidas sanitárias, de proteção à saúde e de segurança no trabalho; e instalações adequadas à prestação do serviço.

Quando o serviço contratado não for realizado – é a maioria dos casos – nas dependências da tomadora, mas o contingente de trabalhadores for igual ou superior a 20% do total de trabalhadores da contratante, esta poderá oferecer serviços – poderá, poderá! – de alimentação e de atendimento ambulatorial em outro local apropriado e com igual padrão de atendimento. A tomadora e a prestadora do serviço poderão estipular que o salário dos trabalhadores da contratada seja equivalente ao pago pela tomadora aos empregados.

Poderão fazê-lo, Sr. Presidente. Olhe bem: poderão fazê-lo! Esse termo é importante. Usam os termos "poderá" e "poderão", e poderá ficar tudo como está, e se terceiriza tudo.

Repito: a tomadora e a prestadora do serviço poderão estipular que o salário dos trabalhadores da contratada seja equivalente ao pago pela tomadora aos empregados, além de outros direitos não previstos no mesmo artigo.

Havia uma dúvida se a Lei 13.429/2017 sobre Contrato Temporário e Terceirização garantiria "segurança jurídica para as empresas" que terceirizam a atividade fim. No PLC 38/2017, são inseridos, em dois artigos, termos que tornam expressamente legal a terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal. Ou seja, o relatório que veio da Câmara é pior do que a tão condenada por todos nós Lei 13.429, de 2017, porque ela dá segurança para um lado, dizendo: "Faça o que bem entender, porque a parte jurídica agora a gente resolve."

Outro ponto desse tema é que foram incluídas algumas garantias de isonomia de direitos para os trabalhadores terceirizados em relação aos diretamente contratados. No entanto, esses direitos se resumem a quê? Ao direito de se alimentar, senão não dá para trabalhar mesmo, não é? Se não se alimentar, fica brabo mesmo! Eles poderão se alimentar e terão direito a transporte interno à empresa – olhem bem! –, o que, inclusive, facilita a logística interna do empregador, ou seja, para circular dentro do local de trabalho. Eu conheço bem aqueles tratorezinhos dentro das empresas, pelo menos na minha época. Terão direito a treinamento, o que demonstra que a *expertise* é da contratante e não da contratada/terceirizada, desmistificando outra justificativa dos defensores da terceirização, e a medidas sanitárias e de saúde e segurança.

Fica definido, ainda, que não pode figurar como contratada a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham prestado serviços à contratante, na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, nos últimos 18 meses. Esse período também deverá ser observado para a contratação, pela prestadora de serviços, de trabalhador demitido da contratante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Avançando, passo ao contrato de trabalho autônomo.

Libera o uso de contrato de trabalho autônomo. Desde que cumpridas todas as formalidades legais, a contratação de autônomo com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, não configura relação de emprego. Veja bem esta frase: "[...] não configura relação de emprego."

O trabalhador autônomo é aquele que exerce a atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria, sem habitualidade e subordinação e que assume todos os riscos pela própria atuação. O PLC 38/2017 legaliza o que atualmente é considerado fraude no uso desse tipo de contrato, já que garante a possibilidade de relação de exclusividade e continuidade entre o autônomo e a contratante, sem que isso configure, repito, relação de emprego.

Alterações na rescisão dos contratos de trabalho.

Estabelece mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que só fragilizam – isso é gravíssimo – o trabalhador; revoga a obrigatoriedade da rescisão de contratos de mais de um ano ser realizada no respectivo sindicato ou, olhem só, perante autoridade do Ministério do Trabalho ou em qualquer outro órgão público, na falta desses – ou seja, dentro da empresa, fazem a revisão de contrato sem nenhum acompanhamento de alguém que possa assessorar o trabalhador, porque, naturalmente, a empresa estará lá com todo o seu corpo jurídico, instruindo o que se deve ou não pagar e se enganará ou não o trabalhador –; revoga o parágrafo que garante que a assistência, na rescisão contratual, será feita sem ônus para o trabalhador e empregado – isso é gravíssimo também, porque quem perde é o trabalhador, naturalmente –; retira a obrigação do pagamento de verbas rescisórias no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho e define o prazo de dez dias do término do contrato para a liberação das guias para habilitação e saque do seguro-desemprego e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como para o pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação. Veja bem, assina-se, dá-se a quitação, só que a empresa tem dez dias para ajustar o pagamento. Eu não acredito que seja verdade, mas está escrito. Os consultores jurídicos da Casa fizeram esse relatório.

As alterações nos mecanismos rescisórios reduzem o custo da demissão, em especial em setores onde há variação de remuneração devido a abonos, comissões, gratificações, entre outros itens variáveis na remuneração.

As novas regras também fragilizam a proteção ao trabalhador demitido quando eliminam a obrigatoriedade de rescisões de contrato de trabalho com mais de um ano serem realizadas no sindicato ou no Ministério do Trabalho. O trabalhador que precisar e buscar assistência para a realização da rescisão – veja bem, ele está sendo demitido e está desesperado; eu me ponho no lugar dele – terá de arcar com o ônus desse auxílio, se assim entender. A regra vai dificultar que o trabalhador possa, no momento da rescisão – ele vai para o olho da rua –, entender o que está sendo pago e reivindicar futuramente alguma verba que tenha sido paga abaixo do valor. Sinceramente, eu acho que foi uma covardia o que a Câmara fez aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos em frente, para tratar da rescisão do contrato de comum acordo.

Estabelece a rescisão do contrato de trabalho de comum acordo entre empregado e empregador, mediante pagamento pela metade do aviso prévio. Eles me demitem, e só vou receber metade do aviso prévio? Estou com fome, a família está com fome, e o cara fala que tenho direito a R$1 mil. "Quer receber agora ou daqui a 30 dias?" "Poxa, estou desesperado! Quero receber agora." "Então, leva 500 paus, vai para casa e não precisa esperar os 30 dias." É o que está aqui, Sr. Presidente.

Repito: estabelece a rescisão do contrato de trabalho de comum acordo entre empregado e empregador, mediante pagamento pela metade do aviso prévio, se indenizado, e da indenização também, inclusive, sobre o montante do FGTS. As outras verbas serão pagas na integralidade, caso ele aguarde, se puder aguardar, os 30 dias e, quem sabe, mais dez dias depois, pela leitura que estou fazendo aqui. Nesse caso, é permitida a movimentação da conta individual do FGTS, limitada a 80% do valor dos depósitos, mas não há autorização para ingresso no Programa do Seguro-Desemprego. Ele não vai receber do Programa do Seguro-Desemprego.

Em cenário de ampliação das negociações individuais, sem considerar que as relações de poder que todos nós conhecemos... Duvido haver alguém nesta sala que não conheça a relação de poder entre empregado e empregador. Há uma relação de poder, até uma hierarquia, que tem de ser respeitada, não adianta. É como me disse o Sebastião Nery, que falou aqui favoravelmente à reforma: "Ô Paim, deixa de brincadeira! Tu sabes que dentro da empresa quem manda é o empregador." Então, esse contrato visa a ajustar tudo isso. Foi o que disse Sebastião Nery, que falou aqui, defendendo a reforma trabalhista. Eu disse: "Fico com seu depoimento e vou usá-lo."

Enfim, o estabelecimento de "comum acordo" é uma opção que pode significar perdas para quem? Só para o trabalhador, que será levado, em muitos casos, a aceitar essa modalidade de rescisão contratual. Haverá perda de 50% em algumas verbas indenizatórias, redução do valor que poderá ser sacado na conta vinculada no FGTS, e não existirá pagamento do seguro-desemprego.

Dispensa imotivada. Facilita a dispensa imotivada. As dispensas individuais ou coletivas...

Aqui pertinho fica ruim, Sr. Presidente. E é o meu time. Faço um apelo aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dispensa imotivada. Facilita a dispensa imotivada. As dispensas individuais ou coletivas equiparam-se, sem necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo, em caso de demissões em massa. Recentemente, houve decisão da Justiça, em um caso específico, cujo nome não me lembro: houve demissão em massa, mandou-se rever, porque não havia acordo coletivo com o sindicato da categoria. Daqui para a frente, esse instrumento, os juízes não poderão usar mais. A qualquer momento, vai acontecer demissão em massa sem necessidade alguma de celebração de acordo ou convenção coletiva com o sindicato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Facilita, inclusive, a demissão individual, mas, principalmente, como eu dizia e destacava, as coletivas, definindo que não há necessidade de negociação com as entidades sindicais. Em um projeto de lei que visa, supostamente, à promoção da negociação entre as partes – isto é muito dito no projeto, que eles vão fortalecer a negociação sindical, e não é verdade –, esse dispositivo, na realidade, enfraquece essa negociação em um dos momentos mais frágeis, mais delicados da relação de trabalho.

Quando, numa cidade pequena – vi no meu Rio Grande –, uma fábrica de calçados demite os funcionários em massa, a cidade toda chora. Haverá muitos casos como esse. Vamos preparar-nos para isso se essa proposta for aprovada. Essa medida significa, além da facilidade de demitir os trabalhadores, uma "economia" para as empresas, porque, nas negociações com os sindicatos, em situações de demissão coletiva, há sempre a tentativa, pela lei atual, não por essa, de redução do número de demitidos, de aumento da verba indenizatória para aqueles que tiverem os contratos de trabalho encerrados. Além disso, restringe a possibilidade de negociação de medidas que visem a mitigar o impacto das demissões em massa.

Quitação total de débitos e planos de demissão.

Estabelece a quitação total de débitos trabalhistas em Planos de Demissão Voluntária ou Incentivada (PDV ou PDI). Planos de demissão voluntária ou incentivada para dispensa individual, plúrima ou coletiva, previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho, ensejam quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia.

Impede que o trabalhador possa reivindicar na Justiça do Trabalho temas relacionados ao contrato de trabalho, considerando que os valores extras, pagos nesses Planos de Demissão, seriam suficientes para indenizar qualquer irregularidade ao longo da vida laboral na empresa. Ou seja, regulamentando os tais PDV e PDI, tudo aquilo que ali é ajustado você não vai poder cobrar nunca mais, nem que você tenha sido ludibriado no momento em que assinou esse tipo de contato.

É uma forma legalizada de "chantagem" com o trabalhador, tanto para aqueles que desejam aderir como para aqueles que são "convidados" a aceitar os planos de demissão sob pena de irem para a rua de qualquer jeito.

Quitação anual das obrigações trabalhistas.

Cria o "termo de quitação anual de obrigações trabalhistas", pelo qual é facultado a empregados e empregadores firmar documento anual de quitação de obrigações trabalhistas perante o sindicato da categoria.

Novamente, considerando as relações assimétricas de poder entre trabalhadores e empregadores, é mais uma forma de "chantagem" com os trabalhadores na vigência do contrato de trabalho, ainda que assistidos pelo sindicato da categoria. Nesse termo, o trabalhador declara a quitação anual de seus direitos, abrindo mão da possibilidade de entrar com ação trabalhista na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça do Trabalho contra irregularidades no contrato, por medo de represálias do empregador. "Ou é isso, ou vocês concordam, ou vamos ter uma briga eterna."

Alterações na jornada de trabalho, jornada de 12 horas por 36 horas.

Sr. Presidente, faço um apelo aqui aos meus amigos lá do fundo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...porque vai me faltar voz. Faço um apelo pela voz. Eu queria tanto concluir este meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, mais uma vez, peço a todos os presentes silêncio, pela importância do relatório do Senador Paim e por sua bela voz, que acabou de recitar um poema que ficou no coração de todos nós.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive, citei o autor: Carlos Drummond de Andrade.

Então, com esse entendimento, peço a cada um lá atrás que se ponha no meu lugar. Não quero deixar a emoção tomar conta, não vou fazer isso, mas se ponham no meu lugar: fiquei décadas dentro de fábrica e sei como se dá tudo isso. Então, deixem-me pelo menos ler o relatório. Faço esse apelo a todos. Regulamenta e amplia a possibilidade de adoção da jornada de trabalho da jornada de trabalho 12h x 36h (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso). Atualmente, essa jornada é regulada pela Súmula 444 do TST, que considera “válida, em caráter excepcional, a jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas”. Nesse regime, a jornada mensal tem 210 horas. Também é devido a esse trabalhador o adicional noturno, quando o trabalho se estender para o período compreendido entre as 22h e as 6 horas do dia seguinte.

A alteração proposta no PLC 38/2017 permite que a jornada 12h x 36h seja adotada através de acordo individual, convenção ou acordo coletivo de trabalho, “observados ou indenizados os intervalos para repouso ou alimentação”. A remuneração definida no contrato de trabalho já inclui o Descanso Semanal Remunerado (DSR), a remuneração do trabalho em feriados e do trabalho noturno, sem necessidade de pagamento em separado dessas parcelas. Ainda quanto à jornada de 12h x 36h, no caso de atividades insalubres, elimina-se a necessidade de autorização das autoridades competentes para prorrogação do horário de trabalho.

Isto hoje é assegurado: se a área for insalubre... Eu trabalhei em fundição e forjaria durante toda a minha vida. Era em fundição, não era nem em chão de fábrica, mas na terra das fábricas. Lá na fundição, você caminha e trabalha no meio da terra, pelo menos foi assim durante o meu período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Algumas categorias de trabalhadores são simpáticas a essa jornada de trabalho, porque ela abre a possibilidade de um segundo emprego, o que está relacionado aos baixos salários e à necessidade de compor a renda, ampliando ainda mais os riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores. Na ânsia de ganhar mais, é claro que ele aceita qualquer proposta. Assim também eu fazia, eu trabalhava de 6h às 10h da noite, todos os dias, como metalúrgico, na Abramo Eberle, em Caxias do Sul – isso não está escrito aqui.

Atualmente, há um grande número de ações trabalhistas, em especial devido à chamada "dobra de escala" e "supressão dos intervalos intrajornada", além de forte debate sobre a inconstitucionalidade dessa jornada de trabalho. As alterações propostas procuram ampliar o uso desse regime de jornada (eliminando o atual caráter de excepcionalidade) e garantir "segurança jurídica para as empresas", apesar de se tratar de uma jornada de trabalho extremamente longa. Essa escala é prejudicial à saúde física e mental e à segurança dos trabalhadores, porque aumenta – isto está comprovado – os acidentes de trabalho. Em 12 horas, nem que tu descanses 36 horas... Doze horas corridas ninguém aguenta. Essa escala facilita e, infelizmente, aumenta os acidentes de trabalho. Ressalvo os casos especiais, como, por exemplo, nos hospitais, onde a realidade é outra. Enfim, essa escala deixa-o longe da família, desordena a sua vida, torna tudo mais difícil.

As alterações também reduzem os direitos de quem trabalha nesse regime, pois define que já estarão "incluídos" na remuneração os adicionais de feriados, noturno e Descanso Semanal Remunerado (DSR), além de indicar que o intervalo intrajornada poderá não ser concedido, desde que seja indenizado. Como se trata de uma compensação de jornada, e para atender ao disposto na Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho, só poderia ser realizada por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, e não por acordo individual.

Quanto à hora extra, altera os mecanismos para uso de hora extra. Altera o texto atual de "mediante acordo escrito entre empregador e empregado" para "por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho", ou seja, exclui a necessidade de o acordo ser por escrito. Altera também o termo "duração normal do trabalho" por "duração diária do trabalho" e permite a realização de duas horas extras mesmo para aqueles trabalhadores que realizam a compensação de 4 horas do sábado ao longo da semana (jornada inglesa = 8h48 minutos diários), extrapolando as 8 horas diárias acrescidas de 2 horas extras como limite da jornada de trabalho.

Na CLT, existe a possibilidade de ampliar a jornada além do limite legal ou acordado, devido à "necessidade imperiosa" (motivo de força maior, conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto). Nesse caso, era exigido informar a situação à autoridade competente em até 10 dias ou justificá-la no momento da fiscalização, se esta ocorresse antes desse prazo. No PLC 38/2017, essa exigência foi retirada, tudo isso desaparece.

O mecanismo de horas extras é largamente utilizado no Brasil. Por um lado, é uma ferramenta que possibilita a flexibilização da jornada de trabalho e tem como limite apenas as 2 horas extras diárias e o custo adicional sobre as horas trabalhadas a mais. Por outro lado, o fato de os salários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serem bastante baixos no Brasil faz com que o trabalhador aceite realizar horas extras com alguma habitualidade, com naturalidade, eu diria, para compor a renda.

É um desespero! Eu falava aqui que meu horário de trabalho era às 7h30. Eu pegava às 6h, levantava às 5h. Por isso, chego tão cedo, todos os dias, ao Congresso. Os senhores me veem no Cafezinho às 7h30. Eu ia até as 22h, mas eu ganhava seis ou sete horas a mais. Era aquilo que fazia com que eu pagasse, digamos, o dia a dia da minha vida e da minha família.

Da maneira como prevê o PLC 38/2017, a jornada diária poderá extrapolar o limite de 10 horas (8 horas de trabalho + 2 horas extras), ao ignorar a compensação da jornada de trabalho aos sábados, organizada na chamada "jornada inglesa" (8h48min). O projeto exime o empregador de comunicar à autoridade competente a ocorrência de horas extras no caso da necessidade imperiosa de ultrapassar o limite legal e de justificá-la quando houver fiscalização.

Ou seja, vai depender da boa vontade ele pagar ou não, porque dizem que nem mais o cartão-ponto, que eu batia orgulhosamente – eu queria conferir se eu ia receber no fim do mês –, se obriga mais que seja mostrado. Falo isso, porque conheço essa área.

Acordo individual. Estabelece compensação de jornada por acordo individual (banco de horas): estabelece a possibilidade de acordo de banco de horas por meio de acordo individual escrito – antes, era só acordo coletivo –, desde que a compensação ocorra, no máximo, no período de seis meses, contrariando a própria Súmula 85 do TST, que exige negociação coletiva. Também estabelece que a compensação da jornada de trabalho pode ser realizada por meio de acordos individuais, tácitos ou escritos, mas, nesse caso, a compensação deve ser realizada dentro do mesmo mês. Sai do coletivo e vai para o individual. E, no individual, o trabalhador, como eu disse, sofre a chantagem do desemprego. Ai daquele que não aceitar! Está demitido no outro dia.

Atualmente, sobre o banco de horas, a CLT prevê: "Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, a soma das jornadas semanais de trabalho previstas nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias". Fala de dez horas diárias!

Apesar de o banco de horas ter sido criado, na década de 1990, como forma de flexibilização da jornada de trabalho e de redução dos custos com pagamento de horas extras pelas empresas, o movimento sindical conseguiu condicionar sua pactuação mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho. Em muitas negociações coletivas sobre esse tema, os termos do acordo foram firmados com regras mais benéficas para o trabalhador do que o previsto na lei. Daqui para a frente, é individual. Ele vai ter de aceitar ou vai para a rua.

Com a possibilidade de estabelecimento do banco de horas por meio de acordo individual, a estratégia utilizada pelas entidades sindicais para minorar os efeitos dessa forma de compensação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jornada, com certeza, será desarticulada. Existe, inclusive, a probabilidade de estabelecimento de condições distintas para os diversos trabalhadores e setores de uma única e mesma empresa.

Em 2000, foi definida, em uma normatização do TST, a possibilidade de acordos individuais para estabelecer o regime de compensação de horas, desde que não houvesse nenhuma cláusula em acordo ou convenção coletiva em sentido contrário. No entanto, em 2016, a Súmula 85 do TST excluiu dessa regra a modalidade de banco de horas. Como a Constituição Federal prevê a necessidade de Acordos ou Convenções Coletivas para compensação de jornada, essa regra seria inconstitucional.

Horas *in itinere*. Aqui eu traduzo: horas de transporte da casa até o emprego. Elimina a remuneração do tempo despendido para deslocamento até o posto de trabalho dentro da empresa ou em empresa de difícil acesso. Define que o "tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador".

Pela CLT, hoje, o tempo de deslocamento até o local de trabalho, em transporte fornecido pelo empregador, nos casos em que a empresa fica em local de difícil acesso e sem oferta de transporte público, é considerado como hora trabalhada.

Pelo PLC 38, além de essas horas não serem mais contabilizadas na jornada de trabalho e, portanto, na remuneração do trabalhador, o termo "ocupação do posto de trabalho" deixa margem à interpretação de que o tempo gasto entre a chegada à portaria da empresa... Vejam bem! Isso vai, outra vez, gerar uma briga jurídica. Depois, perguntam por que há milhões de ações na Justiça. Com esse projeto aqui, podem saber que isso vai continuar. Já falamos com muitos juízes dessa área. Eles disseram que vai continuar a mesma guerra. Vão aumentar ainda mais as ações na Justiça. Prossigo: o termo "ocupação do posto de trabalho" deixa margem à interpretação de que o tempo gasto entre a chegada à portaria da empresa, onde você bate o cartão, até o posto de trabalho, onde você começa a operar efetivamente – porque você vai botar o macacão, vai botar o capacete, vai botar a botina, todo o equipamento de segurança –, também não será mais considerado como hora trabalhada, como é hoje. Você entrou na empresa, bateu o cartão, pelo menos você pode iniciar o trabalho dali a 10 minutos ou 15 minutos, mas é por conta do empregador. Assim não será mais.

Intervalo intrajornada. Alteração da remuneração de intervalos intrajornada total ou parcialmente suprimidos. Define que os intervalos de descanso e alimentação suprimidos serão remunerados, com natureza indenizatória (e não mais salarial), em percentual de 50% sobre o período suprimido e não sobre o total do período. Em resumo, aqui o trabalhador perde 50%.

Atualmente, para evitar o descumprimento dos intervalos intrajornada, por se tratar de dispositivo importante para saúde e segurança do trabalhador, quando o intervalo é reduzido ou suprimido, o empregador deve remunerar o trabalhador pelo tempo total do intervalo – ou seja, se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intervalo é de 15 minutos e se ele deu 7 minutos, pagava-se até hoje pelos 15 minutos, mas agora ele vai pagar só a metade. Também incidem sobre esse período os demais encargos trabalhistas.

Com a alteração proposta, os intervalos poderão ser suprimidos ou reduzidos, a remuneração será relativa apenas ao tempo efetivamente reduzido, sem incidência dos demais encargos trabalhistas e previdenciários.

Vamos lá, Sr. Presidente! Falo de outros pontos do contrato de trabalho.

Altera o conceito de salário e a base de incidência de encargos trabalhistas – isso também é fundamental, Sr. Presidente. Repito: altera o conceito de salário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...e a base de incidência de encargos trabalhistas. Retira da definição de salário as percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador, considerando apenas o salário contratual e as comissões – o resto desaparece! Destaca ainda que, mesmo que habituais, ajuda de custo, vale-refeição, diárias, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado e não constituem base de cálculo, por exemplo, para encargos trabalhistas.

Aqui, eu me socorro de novo da previdência. Calculem o estouro que vai dar isso nas contas da previdência! Esses não pagarão mais nada sobre a previdência, e a aposentadoria deles também vai despencar.

É muita crueldade, Sr. Presidente!

A alteração do conceito de salário reduz a base de incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, diminuindo a remuneração do trabalhador na forma de FGTS e verbas previdenciárias, como eu destacava aqui.

Trabalho igual, salário igual: reduz o alcance do dispositivo segundo o qual "para trabalho igual, salário igual". Atualmente, a CLT define que esse dispositivo deve ser considerado quando a comparação for baseada em "igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos". O PLC 38/2017 amplia a diferença máxima de tempo de serviço de dois para quatro anos – dobra, Sr. Presidente, passa de dois para quatro anos – e inclui o tempo de função de dois anos para a equiparação. Inclui ainda item que libera a empresa de seguir essa orientação, caso estabeleça, ainda que unilateralmente...

Estão pedindo aqui que eu diga para os Senadores ficarem presentes, mas eu me preocupo, porque muitos Senadores vêm para cá e só ficam resolvendo seus problemas, o que é lógico também. Eu vou lendo aqui meu relatório. V. Exª me assegurou, e eu agradeço muito a V. Exª.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço a todos os presentes que possamos ouvir o nosso querido Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguns Senadores observam que estão notando a falta do nosso Relator. Enfim, continuo a fazer minha leitura.

Eu dizia aqui que, infelizmente, o projeto libera a empresa de seguir essa orientação, caso estabeleça, ainda que unilateralmente ou por negociação coletiva, um plano de cargos e salários, que pode ou não ser homologado ou registrado em órgão público. É dito "unilateralmente", ou seja, a parte decide, fecha, e aí, sendo ou não o acordo registrado em órgão público, o trabalhador vai ter de assinar.

Muda ainda a abrangência da isonomia salarial. Na CLT, está definido que a comparação ocorrerá com base no trabalho prestado ao mesmo empregador e na mesma localidade. O PLC 38/2017 substitui “mesma localidade” por “mesmo estabelecimento” – não importa onde, não é mais na mesma cidade; você poderá ser deslocado para qualquer região do País a qualquer momento –, possibilitando a desigualdade salarial entre trabalhadores de mais de um estabelecimento, na mesma localidade. E cria uma multa de 50% sobre o maior valor do benefício pago pelo RGPS para o caso de discriminação.

Amplia a possibilidade de parcelamento de férias. Permite o parcelamento em até três períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias corridos e os outros dois períodos não inferiores a 5 dias corridos, desde que haja concordância do empregado. Revoga a proibição de parcelamento de férias para menores de 18 anos e maiores de 50 anos. Pode parcelar para todo mundo, desde que haja o entendimento do empregado. E ai daquele que não concorda com o parcelamento! Estabelece que as férias poderão ser parceladas em até três períodos, eliminando a excepcionalidade do parcelamento em dois períodos, atualmente em vigor, reduzindo a possibilidade de efetivo descanso do trabalhador, com impactos negativos, é claro, sobre a sua saúde e segurança, e dificultando a administração das férias para as famílias. É só nos lembrarmos das férias do colégio: elas são definidas naquele período, e não há negociação para nenhum outro. Aqui, no mínimo, teria de se dizer: esse parcelamento não poderá ser distante das férias do colégio.

Filho de trabalhador, Sr. Presidente, também gosta de uma praiazinha de vez em quando, acompanhado do pai e da mãe. Para mim, foi uma grande satisfação conhecer praia. Sabem com que idade conheci praia? Com 22 anos. Graças aos metalúrgicos de Canoas, que fizeram uma pequena colônia, fui conhecer a praia com 22 anos. Foi a maior alegria, para mim, ver aquele montão d'água. Eu achava que praia era só para rico. É sério mesmo! É sério! E me desculpem aqui um pouco esta emoção. Eu achava que só quem tinha direito à praia eram os ricos, porque eu vivia dentro da fábrica, como eu dizia, de 6h às 22h, mas, quando entrei no sindicado, disseram-me: "Não, Paim, você pode ir também." E aí pude ir, com os metalúrgicos, ao litoral norte do Rio Grande do Sul. Até hoje, eles estão lá. Depois que assumi a presidência do Sindicato, construí as casas de alvenaria – vejo isto com muita alegra –, porque antes eram casinhas de madeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enfim, prevê a possibilidade de dois períodos de férias de apenas cinco dias corridos.

Permite que a empregada gestante – isto preocupou todas as mulheres e, é claro, todos os homens também; seria machismo dizer que preocupou somente as mulheres – e lactante possa trabalhar em locais insalubres. Permite que a empregada gestante e lactante possa trabalhar em locais insalubres! A empregada gestante ou lactante será afastada de atividades insalubres de grau máximo, mas em grau médio ou mínimo poderá trabalhar. Em resumo, poderá trabalhar em local insalubre a empregada gestante ou lactante desde que o médico autorize. Qual é o médico? O médico da empresa. Caso a empresa não tenha outra ocupação disponível para realocar a trabalhadora, a gravidez será considerada gravidez de risco, e ela será afastada do trabalho, recebendo o salário-maternidade durante todo o período, dependendo, é claro, da boa vontade do médico da empresa.

Além de possibilitar que a gestante ou lactante trabalhe em locais com grau médio e mínimo de insalubridade, a regra permitirá que a empresa a exclua da folha de pagamento, caso não tenha outra ocupação compatível com sua situação e transfira todos os encargos para a previdência social, quando ela poderia ficar dentro da empresa, fora de área insalubre, fora de área penosa, periculosa ou insalubre. Ela não está pedindo para deixar de trabalhar. Mas, não, se a empresa achar que lá dentro não é adequado, ela manda a conta para a previdência; de qualquer jeito, ela ganha. Ou seja, a empresa se exime de sua função social e constitucional de proteção à maternidade, transferindo-a integralmente ao Estado.

Pausas para amamentação.

Direito a pausas para amamentação. A CLT prevê dois descansos de 30 minutos ao longo da jornada para que a mulher possa amamentar o filho ou a filha até os 6 (seis) meses de idade ou acima de 6 meses, quando a saúde do filho exigir, a critério da autoridade competente. Seria muito importante, Sr. Presidente, que isso fosse mantido.

Eu me lembro até hoje – não sei como eu me lembro disto – de que minha mãe trabalhava na Gethal, uma fábrica de madeira, de vaso, uma fábrica de compensado, e de que ela vinha de dentro da fábrica para me amamentar na portaria da Gethal, que ainda existe em Caxias do Sul.

A amamentação é fundamental. Nós temos de preservar o direito à amamentação das nossas crianças. Existem, inclusive, projetos nesta Casa que vão nesse sentido, mas esse PLC vai na contramão disso.

O PLC 38/2017 inclui um parágrafo prevendo que esses intervalos serão definidos entre a mulher e o empregador – vira livre negociação e não tem força de lei.

A forma como as pausas são distribuídas é frequentemente objeto de negociação nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho. Muitos sindicatos, acima da lei, ampliam o período da licença maternidade para 180 dias, garantindo a amamentação do filho até essa idade, ou ainda reduzem a jornada de trabalho para que a mãe chegue mais cedo a casa por um período estipulado no acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso se dá porque é difícil concretizar as pausas, já que a maior parte das empresas não possui creches e que as trabalhadoras não estão próximas aos filhos para amamentá-los.

Com essa medida, as empresas... Se não existir a lei... Essa negociação de melhorar a questão da amamentação está acima da lei. Com essa medida, as empresas poderão pressionar trabalhadoras a realizarem acordos individuais sobre as pausas justamente no período em que a estabilidade da gestante está chegando ao fim. Isso poderá resultar em acordos desfavoráveis para as trabalhadoras que têm filhos e restringir a proteção às crianças – percebo que esse ponto está muito sensível aqui na Casa e que vai haver mudanças.

Elimina a incorporação de gratificações aos cargos/funções de confiança. Gratificações correspondentes a esses postos de trabalho não serão incorporadas aos salários, independentemente do tempo de serviço nesses cargos ou funções.

Atualmente, a Súmula 372 do TST determina a incorporação das gratificações quando o trabalhador as recebe por dez anos ou mais. Algumas categorias que possuem remuneração com critérios de gratificação por desempenho de função, como bancários e empresas públicas, serão as mais afetadas.

Quanto à questão da organização sindical, o PLC 38/2017 trará alterações estruturais na organização sindical ao criar a representação de trabalhadores sem vínculo sindical no interior das empresas com mais de 200 empregados.

Eu fui Constituinte. Colocamos lá comissões de fábrica com mais de 200 empregados. E queria eu que fosse obrigatório. Muitos empregadores não me entenderam depois da Constituição promulgada. Esse foi um dos artigos por cuja aprovação eu trabalhei. Nós queríamos que houvesse a comissão de fábrica, mas, é claro, com a participação dos sindicatos, que ali iam interagindo e diminuindo os conflitos.

Foi assim que aconteceu na empresa em que trabalhei. Aqui quero elogiar a empresa, a Tramontina, porque lá, além de coordenador da comissão, foi dado a mim o direito de ser reeleito como presidente. Na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), você só elege o Vice, e eu fui eleito, e o empregador aceitou. Diminuímos muito o número de acidentes de trabalho, com o acompanhamento, inclusive, do Sindicato, fiscalizando esse processo eleitoral. Falo do Sindicato de Canoas. Meus elogios ao Grupo Tramontina! Diga-se de passagem, trabalhei lá com muito orgulho.

O local de trabalho é central para a organização sindical, uma vez que é nele que o trabalhador exerce suas funções e cria relações.

Digo aqui, tenho orgulho de dizer que criei essas relações na empresa que citei, que, diga-se de passagem, não financiou um centavo da minha campanha. Ninguém imagine isso. Não deu um centavo. A nossa amizade é de respeito, pela forma com que cada um atua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É também no local de trabalho que surge a maior parte dos conflitos entre capital e trabalho – por isso, é importante a função dos sindicatos –, relacionados a questões sobre condições de trabalho, doenças e acidentes, assédio moral e sexual, entre outras. Portanto, como o sindicato é, por previsão legal e constitucional (art. 8°, inciso III) – lembro que houve um longo debate para assegurar o art. 8º, que, depois, aprovamos na Constituinte por unanimidade –, o representante oficial dos interesses coletivos e individuais dos trabalhadores, qualquer forma de representação nos locais de trabalho deveria estar bem articulada com ele para assegurar a retaguarda necessária ao alcance dos objetivos dos trabalhadores. Foi assim que surgiram os sindicatos.

Cria Comissão de Representantes sem vínculo sindical – se não houvesse a expressão "sem vínculo sindical", eu seria totalmente favorável – para promover entendimento entre trabalhadores e empregadores. Estabelece essa regra somente para empresas com mais de 200 empregados – eu diria, até com mais de dez empregados –, com o objetivo de promover o entendimento direto com os empregadores, o entendimento entre empregado e empregador.

Por isso, sou contra, porque não está aqui a participação do sindicato. O sindicato perde a razão de ser, não existe mais. Vai ser criado, se ficar como está aqui, um sindicato por empresa. Vai ser uma parafernália! Quero dizer para os empregadores: calculem uma comissão de fábrica que consiga colocar estabilidade para 50 trabalhadores, para que 50 trabalhadores fiquem com estabilidade lá dentro, sem controle, sem assessoria, que, queiramos ou não, as entidades sindicais podem dar! O empregador fica querendo pressionar para que ele cumpra a sua orientação; os sindicatos ficam pressionando para que ele cumpra, embora ainda não legalmente, a sua orientação.

Funcionou bem até hoje; ninguém tem dúvida disso. O Brasil é um dos países do mundo que menos faz greve! Sabem quantas greves fiz quando fui dirigente sindical, por dois mandatos, na categoria? Uma! Tudo foi construído, e havia até comissões de fábrica. Na Massey, havia comissão de fábrica; na Coenza, havia comissão de fábrica; na Volvo, havia comissão de fábrica; na Forjasul, havia praticamente uma comissão de fábrica, uma Cipa. Eu fui o Presidente do Sindicato e discutia, com enorme satisfação, quando eu ia para a mesa com os empregadores. Havia as comissões. Às vezes, vinha, inclusive, um representante de comissão de fábrica para participar da discussão, e ele tinha os argumentos necessários para tratar da realidade, que, às vezes, nós não tínhamos, porque estávamos afastados das fábricas.

Por isso, é um equívoco a forma que o Relator colocou. Eu até o desculpo, mas não aceito isso, é claro. E vamos mudar. Ele não conhece o que é o mundo sindical. O mundo sindical não é aquele que alguns criaram. Aqui, há uma briga. Eu nem ia falar sobre isso, mas me permitam que eu fale. "Imposto sindical, sim!" "Imposto sindical, não!" Pois bem, acabem com o imposto sindical! Vocês acham que, na assembleia do trabalhador, o pessoal não vai aprovar a contribuição assistencial ou negocial? É claro que vai, assim como os empregadores também vão aprovar, nas suas assembleias, a sua contribuição.

Então, acho que o projeto está todo errado. Se fosse uma questão séria, responsável, pactuada entre todos nós... Aqui há empresários e há trabalhadores. E tenho o maior respeito pelos empresários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que estão aqui, que seguidamente vêm para mim e dizem: "Paim, quem sabe isso, quem sabe aquilo..." Houve um que me procurou, e é um grande empresário, acho que um dos maiores do Senado – não vou dizer o nome dele, porque ele não está aqui agora –, e que disse: "Paim, vamos apresentar um projeto de seis horas?" Uns acharam muito ousado, não é, Senador Monteiro? Uns acharam muito ousado, mas o espírito dele, daquilo que ele queria defender, eu achei interessante. Ele disse: "Paim, isso vai resolver uma série de problemas e vai gerar milhões de empregos." É claro que há controvérsias – eu entendo isso –, mas ele apresentou isso e me pediu para que eu assinasse junto, e eu assinei.

Por isso, digo que essa comissão de representantes, como ele colocou aqui, é um equívoco enorme.

A Comissão será composta: I - nas empresas com mais de duzentos e até três mil empregados, por três membros – com três membros, é fácil de enrolar –; II - nas empresas com mais de três mil e até cinco mil empregados, por cinco membros; III - nas empresas com mais de cinco mil empregados, por sete membros. Calculem uma empresa com cinco mil empregados e com cinco dirigentes! O sindicato não vai poder intervir mais lá dentro. Quando digo "intervir", quero dizer dialogar, negociar, construir os acordos por local. Muitos acordos se dão, sim, por local de trabalho. Eu fiz inúmeros acordos. Se eu fosse citá-los aqui, eu ficaria o dia todo falando. Inclusive, acordos que hoje se tornaram realidade eu já fiz há 20 anos.

Define como atribuições do representante ou comissão de representantes no local de trabalho: a) representar os empregados perante a administração da empresa; aprimorar o relacionamento entre a empresa e empregados – tudo por esses três, eleitos nós sabemos por quem ou indicados pela empresa – com base nos princípios da boa-fé e do respeito mútuo – isso todos nós temos; eu não diria que ninguém aqui é movido pela má-fé, e ele bota aqui que tem de ser boa-fé –; promover o diálogo e o entendimento no ambiente de trabalho, a fim de prevenir conflitos – eu diria que esse é o papel do sindicato –; b) buscar soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais – ele está aqui já ensinando como é que o cara tem de se portar dentro da fábrica, e nós temos dito que temos que cada vez mais fazer com que o Estado interfira menos na relação da livre negociação entre sindicato de empregados e empregador –; c) assegurar tratamento justo e imparcial aos empregados, impedindo qualquer forma de discriminação.

Ele está fazendo um regimento interno. É um regimento interno, na visão dele, do que é uma comissão dentro da fábrica. É um regimento interno! Ele foi consultar alguma fábrica para ver se concorda com esse regimento interno? É como fazer uma lei e haver um novo regimento aqui no Senado, só que os Senadores não foram perguntados. É o que ele faz aqui. Ele cria um regimento interno.

Prossigo: d) encaminhar reivindicações específicas dos empregados... Nem quero ler isso aqui, de tão chateado que estou! Não estou bravo. Bravo não adianta ficar; tem de argumentar. Prossigo: d)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encaminhar reivindicações específicas dos empregados de seu âmbito de representação; acompanhar o cumprimento das leis trabalhistas – sim, a lei trabalhista é mínima, aquela que sobrar tem de ser cumprida –, previdenciárias e das convenções coletivas e dos acordos coletivos de trabalho. Já que não vai participar do sindicato, quero ver como ele vai fazer isso. Se ele vai fazer o que ele bem entende na empresa, como ele vai acompanhar as convenções e os acordos coletivos?

As atribuições do representante ou da comissão de representantes nos locais que trabalham concorrem – aí vem a frase que eu dizia aqui no improviso –, vão concorrer claramente com as do sindicato. Além disso, uma vez que essa representação não terá as salvaguardas legais atualmente previstas para os sindicatos, é difícil acreditar que poderão, de maneira equilibrada, exercer funções de fiscalização das condições de trabalho e negociação dos conflitos inerentes à relação capital e trabalho. Ele está dentro da fábrica, à mercê da pressão que vai receber.

O projeto de lei estabelece ainda:

a) que as decisões da comissão serão sempre colegiadas, observada a maioria simples – é o regimento interno. Pelo amor de Deus, vamos primeiro suprimir o regimento interno! Daquela comissão! Olha aqui! Desculpe a expressão, mas não é a nossa, estou falando da Câmara. É quase que uma palhaçada o que os Deputados fizeram aqui. Que as decisões da comissão serão sempre colegiadas, observada a maioria simples. Não, vão querer que a maioria perca e a minoria ganhe? Ele colocou aqui;

b) que a comissão organizará a atuação de forma independente – independente não sei de quem;

c) que a eleição será convocada – até a eleição ele determina – com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato anterior, por meio de edital que deverá ser fixado na empresa, com ampla publicidade, para inscrição de candidatura e;

d) que a comissão eleitoral será integrada – comissão eleitoral! Nossa Senhora, confesso, Senador Ferraço, que tudo isso não havia lido, estou lendo agora. Nem eu sabia de tanta maldade que tem aqui. Confesso! Eu falei a V. Exª outro dia. V. Exª disse: "Você leu o meu relatório?" Eu li principalmente os artigos que você disse que vai impugnar, que quer derrubar. Eu achei interessante. São seis, não é? Todos os seis li e os tenho quase de cor... Isso aqui é um absurdo. Ele define o que é uma comissão eleitoral, e não há lei que defina, hoje são os sindicatos. Que a comissão eleitoral será integrada por cinco empregados, não candidatos, para a organização e o acompanhamento do processo eleitoral, vedada a interferência da empresa e – olha bem – do sindicato da categoria. O sindicato não pode. Ele proíbe o sindicato de fazer campanha para uma ou outra chapa. Não pode, se fizer está eliminada. Hoje eu faço campanha até para síndico de prédio, nem que eu não more naquele prédio. Pedem para mim e eu apoio. Dizem: "Você apoia ciclano, Paim? Pessoa que você conhece há muitos anos." Eu apoio. Agora não vou... Então, nessa aqui não poderei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Exclui a participação do sindicato no processo de eleição da comissão e, embora esteja dito que a empresa também não deve participar, as experiências de formação de comissão nas empresas comprovam que o afastamento – quando há o afastamento do sindicato; com a participação do sindicado, repito, sou totalmente favorável – do sindicato possibilita uma maior interferência da empresa no processo.

Ao estabelecer que "o mandato de membro...". Nem vou ler isso aqui, porque eu já argumentei de improviso. É mais ou menos o que está aqui, mas não tinha nem lido. Eu acho o fim do mundo isso, porque é uma discriminação hedionda contra a liberdade de expressão, de opinião e de querer participar de um processo eleitoral.

Agora vamos para contribuição sindical. Eu já expressei antes o meu ponto de vista. Acaba com a contribuição sindical obrigatória, sem substituí-la por qualquer outra fonte – ou apontar caminhos para empregado e empregador. São entidades... – previsível de financiamento dos sindicatos. Os empregadores podem descontar a contribuição dos salários dos trabalhadores, desde que por eles devidamente autorizada.

Exclui a parte final do art. 545 da CLT "... salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe dessas formalidades", passando a exigir, inclusive quanto à contribuição sindical, autorização de desconto pelo empregado. É aquilo que eu dizia antes: eles estão vendendo aqui – como é que chama? – gato por lebre. Isso aqui vai virar... Se eu estou no sindicato e vejo isso aqui, eu digo: "Tudo bem. O Senado aprovou. Vou reunir minha categoria e dizer que eles sabem a nossa história, a nossa luta e vou aprovar a contribuição assistencial." Isso aqui é um equívoco. Sabem quem é que mais usa isso? Os maiores sindicatos já devolvem. São os pequenos sindicatos que não têm força. Então, eles têm essa contribuição para se manter e, consequentemente, manter viva a organização sindical. Há pelegos? Claro que há. Façam que nem eu fiz: montem uma oposição e derrubem. Isso é a liberdade, a autonomia sindical.

A mesma coisa é com o sindicato dos empregadores. Eu aponto V. Exª, porque V. Exª sabe o respeito que tenho por V. Exª, e é real. Senador Monteiro – eu digo aqui de público –, V. Exª sempre tem uma posição muito firme. V. Exª foi Presidente da CNI, como eu, por exemplo, fui Presidente da Central Única de Trabalhadores do Rio Grande do Sul, onde todas as centrais estavam unificadas, foi a única porque foi única mesmo. Depois, virei Secretário-Geral da CUT Nacional. Tínhamos uma relação excelente com o setor empresarial, sem nenhum problema. Existem as confederações dos empresários como existem as dos trabalhadores. Existem as centrais dos trabalhadores como, quando se reúnem as confederações dos empresários, eles falam quase como uma central. Houve, neste País, inúmeros acordos nesse sentido.

Para mim, isso aqui é outro debate que nem devia estar aqui neste momento.

Enfim, ele altera o art. 578 da CLT, que passa a ter a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas.

Aqui ele regulamenta o que pode ou não pode. Daqui a pouco, ele vai regulamentar aqui o que pode o partido político recolher; ele vai regulamentar que, na OAB, via aquela carteirinha, se você não paga a contribuição automática, você não pode advogar; e aí vai.

Daqui a pouco, ele vai se meter no Sistema S. Eu sempre defendi o Sistema S. Alguns me disseram: "Vamos para cima do Sistema S." Não vamos confundir alhos com bugalhos. Eu sempre defendi o Sistema S. Eu falei aqui da minha infância, mas, se eu virei profissional, foi graças ao Senai. E não minto. O Senai me deu uma formação. Eu saí de vendedor de banana e laranja na feira livre de Porto Alegre e virei profissional. Quando saí da empresa, eu ganhava em torno de dez salários mínimos, já no Grupo Tramontina. Eu devo a minha história ao Senai. Tenho na minha página uma partezinha que diz que, quando o meu pai vai me buscar em Porto Alegre – todos os filhos em Caxias, só eu em Porto Alegre, isso em torno de 12 anos, naquele tempo, permitiam –, ele disse: "Bah! Renato, tu passaste no Senai." (*Pausa.*)

Ele já morreu. Desculpem essa emoção. Não tem nada a ver com o resultado. Cada um vai votar com a sua consciência.

Eu o abracei, ele me abraçou, eu fui para casa, para o berço da minha mãe, eu ao lado do meu pai e oito irmãos.

O Senai me conseguiu isso. Não adianta quererem me encher o saco, porque eu vou defender o Senai e esse sistema a vida toda. Ele tem imperfeições? Tem, como tem a questão sindical, mas, nem por isso, nós vamos acabar com esse campo de formação. É claro que ele pode ser aprimorado.

Enfim, os artigos subsequentes reforçam a necessidade de... É uma discussão que não vai terminar nunca sobre esse tema.

Aqui, eu já simplifiquei. Eu vou direto agora, pulando uma página.

O projeto no seu conjunto limita a atuação sindical, limita... (*Pausa.*) ... a atuação sindical... Não tem nada a ver com sindicato.

Eu estou me lembrando aqui daquele momento lá da feira livre de Porto Alegre. Desculpem-me aqui, é só para passar... Um copinho de água ajuda.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não. Já passou. Eu fiquei me lembrando do meu velho, que já faleceu... Pai e mãe, ambos analfabetos, que só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diziam para a gente uma coisa: "Sejam honestos, estudem e trabalhem; o resto a vida lhe dá." Aí eu me lembro de tudo isso neste momento; eu sei que não é lugar.

Limita a atuação sindical quando institui a "Reparação de Dano Extrapatrimonial" pelos trabalhadores para as empresas ou demais empregados decorrentes da relação de trabalho. O projeto de lei inclui um título exclusivo na CLT para "reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho" – é como se o trabalhador fosse bandido e quisesse quebrar as coisas –, causado por "ação ou omissão que ofenda a esfera moral..." São punições que ele bota aqui... Eu nem quis ler o artigo em que ele botou isso.

Ao estabelecer que danos relativos à imagem, à marca, ao nome, ao segredo empresarial e ao sigilo da correspondência são bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa jurídica, possibilita que o empregador possa vir a ser... Que o empregado... Eu nem queria ler, estou tentando ver que é o empregador. Possibilita que o empregado possa vir a ser condenado por causar dano moral à empresa.

Deu algum problema na empresa, você vai ter que pagar.

Estabelece os parâmetros para a indenização ainda – é outro regimento interno, agora dentro da empresa –, quando define que, ao apreciar o pedido, o juízo considerará... Então, está orientando o juiz a como fazer. O juiz deve olhar: a) a natureza do bem jurídico tutelado; b) a intensidade do sofrimento ou da humilhação – aí eu acho que deve ser das partes, creio eu, só pode ser, porque não pode ser só do empregador; c) a possibilidade de superação física ou psicológica; d) os reflexos pessoais e sociais da ação ou da omissão; e) a extensão e a duração dos efeitos da ofensa – saber que ofensa é essa; eu não sei nem se é empregado ou empregador; quero crer que sejam os dois, pelo menos isso; f) as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral – ou ele quer dizer que alguém, em frente de um fábrica, estando em greve, fez alguma ofensa, quem sabe, ao empregador; talvez isso, sei lá o que é, porque aqui é outro regimento; ele está regulando e orientando o juiz sobre como ele tem que definir se houver processo contra o empregado ou contra o empregador; g) o grau de dolo ou culpa; h) a ocorrência de retratação espontânea – ou não, eu tenho que dizer que o "não" aqui é meu; i) o esforço efetivo para minimizar a ofensa – onde é que nós estamos; isso não pode ser lei –; j) o perdão, tácito ou expresso; k) a situação social e econômica das partes envolvidas e; l) o grau de publicidade da ofensa.

Retira, no fim, agora, a obrigatoriedade sindical na rescisão do contrato de trabalho – é tanto artigo que assusta qualquer um.

Revoga a obrigatoriedade da presença do sindicato na rescisão do contrato de trabalho. Quando houver pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço, não será mais obrigatória a assistência do respectivo sindicato ou do Ministério do Trabalho.

Ou seja, ele vai assinar a rescisão sem nenhuma assistência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É claro que o empregador terá, sei lá, dois, três advogados do lado dele – o que é natural, um direito legitimo, como é do emprego de ter o sindicato ou os advogados. Agora, não! "Você vem aqui, vamos fechar o acordo, você vai ficar de bem com a vida, vai ganhar aqui uma indenizaçãozinha, vai para casa", senão é só na Justiça. Ao revogar os §§1º, 3º e 7º do art. 477 da CLT, exclui a obrigatoriedade do acompanhamento do sindicato ou do Ministério do Trabalho na rescisão de empregados com contratos vigentes há mais de um ano. Há mais de um ano. Eu estava lendo antes o caso de menos de um ano. Isso deixa o trabalhador vulnerável às pressões, facilitando casos de assinatura de termos de quitação com renúncia de direitos. Novamente, o projeto aprovado contraria o espírito da lei, que deve ser o de proteger o elo mais frágil da relação trabalhista.

Eu não sou advogado. Até cheguei aos primeiros meses do Direito. Por questões financeiras, tive que sair, porque tinha de pagar, naturalmente. Mas formei três filhos, todos eles pagos. Não peguei bolsa nenhuma, paguei cada um. É o que eu digo: "Nada de ir para bolsa paga. Vocês têm... Eu sou Deputado. Tenho 30 anos de Deputado. Como já sou Deputado, posso pagar o ensino de vocês." Paguei. Os três são advogados e, casualmente, todos trabalhistas e previdenciários. Eles me ensinaram uma frase que eu sempre guardei: "Na dúvida, pai, *pro misero*". É um princípio do Direito. Na dúvida, *pro misero*. E aqui, desaparece.

Negociações coletivas.

A negociação coletiva é um dos espaços em que ocorre a disputa sobre a regulação das relações de trabalho. A partir do final da década de 1970 e nos anos 1980, adquiriu papel central na ação sindical no contexto da redemocratização do País, da constitucionalização de diversos direitos trabalhistas, inclusive do direito de greve (apesar da manutenção, na Lei nº 7.783, de 1989, de dispositivos que o restringem), das iniciativas sindicais de unificação da negociação em nível nacional, complementando-as com negociações por empresa, e da generalização de negociações fora das datas-bases.

Desde então, o movimento sindical alcançou conquistas importantes e ampliou direitos previstos acima da lei, na CLT e na Constituição, tendo a negociação coletiva o papel de instrumento de ampliação e não de redução de direitos e de regulação de questões específicas da realidade de determinadas categorias de trabalhadores, tendo a lei como parâmetro mínimo.

Eu vou entrar agora, já, no negociado sobre o legislado.

As propostas do PLC nº 38 para a negociação coletiva, em vez de valorizá-la, irão, na verdade, restringi-la, ao estimular negociações individuais e fragmentadas por empresa e permitir que o piso de direitos (leia-se: CLT) seja o teto, o qual, inclusive, pode ser rebaixado.

Agora entramos no negociado sobre o legislado.

Estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições inferiores. A principal alteração promovida na negociação coletiva pelo PLC nº 38 dispõe que as negociações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coletivas prevalecerão mesmo quando os instrumentos normativos delas decorrentes – acordos e convenções coletivas – estabeleçam condições inferiores à lei. A justificativa apresentada pelo Relator do projeto de lei para que a negociação prevaleça sobre a lei – que a negociação prevaleça acima da lei! – é que isso irá promover a "autonomia coletiva da vontade" e "dar segurança ao resultado do que foi pactuado entre trabalhadores e empregadores", possibilitando que as partes possam "negociar tudo – a melhor solução para as suas necessidades".

A proposta de reforma trabalhista indica 15 itens que podem ser objeto de negociação, mas a redação do artigo que trata do tema inclui o termo "entre outros".

Então, aqui, é bom nós destacarmos que a tal livre negociação, que pode ferir a lei – é isso que está em jogo... E sabemos que, na livre negociação, quem tem mais poder é quem tem a caneta para demitir e admitir.

Diz-se que 15 itens são inegociáveis, mas "entre outros"... Então, não são só 15, são todos. Se é entre outros, são todos. Então, a primeira coisa seria tirar esse "entre outros" e, claro, tirar que o negociado pode ferir a lei. Não pode ferir a lei.

Com isso, possibilita-se que outros itens possam ser flexibilizados. Os itens... Eu acho que esse cara achava que a gente não ia ler essa proposta que mandou para cá.

"Esse cara", porque não quero dizer o nome do Relator. Eu evito o máximo. Se eu disser o nome, é para elogiar. Como é *persona non grata*, não cito o nome – como elogiei aqui, citei o nome de todos os Senadores aqui presentes, já.

Os itens que não podem ser negociados se relacionam, na verdade, ao que está na Constituição. Ele, bobo não é, quando quer fazer a maldade. Os itens que não podem ser negociados se relacionam ao art. 7º da Constituição, que trata do Direito trabalhista.

Isso ele não precisava botar. Vai valer aqui o "entre outros". Como estamos lendo, nós vamos ver como vamos destacar esse "entre outros".

O projeto de lei também permite que, no caso de supressão de cláusula vigente em instrumentos coletivos que tratava de direitos até então vigentes, não haverá mais necessidade de estabelecer nenhum tipo de contrapartida ou compensação, tal como ocorreu no julgamento do STF a respeito das horas do trabalho até a casa. O questionamento coletivo ou individual sobre a supressão da cláusula e a respectiva inexistência de compensações ocorrerá somente se o sindicato for um dos reclamantes.

Nos termos do PLC 38/2017, os aspectos das condições de trabalho sobre os quais poderá incidir o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado, entre outros, são os seguintes.

Eu vou ler aqui em que poderá incidir o princípio da prevalência do negociado sobre a lei. Ou seja, a lei não vale para os seguintes casos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• Pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais.

• Banco de horas anual – negociem como quiserem, pacto como quiserem.

• Intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de 30 minutos para jornadas superiores a seis horas. Ou seja, ele diz que 30 minutos de almoço pode; hoje é uma hora. A única coisa que ele está dizendo é que reduziu de uma para 30 minutos, aqui. Ele diz: menos que 30 não dá; daí é forçar a barra demais. Ele já admite que 30 – eu diria tais palavras – seriam o máximo do máximo, eu diria – eu – do absurdo... Mas pode acabar com esta história de querer trabalhador... Eu nem vou descrever, como descrevi outro dia, nesta mesma Comissão, esses benditos 30 minutos, em que não dá nem para ir ao banheiro, saindo-se do local de trabalho, em algumas empresas.

• Adesão ao Programa do Seguro-Desemprego, de que trata a lei. Bem, adesão ao Programa do Seguro-Desemprego, eu diria que é um absurdo que você vai poder negociar até a adesão ao seguro-desemprego. Existe tanta falcatrua nessa área, e você aqui dizer que essa é uma questão negocial...

• Plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança.

• Regulamento empresarial – ele pode negociar à vontade.

• Representante dos trabalhadores no local de trabalho. É aquilo que eu dizia: sem a participação do sindicato, é covardia com os trabalhadores.

• Teletrabalho – olha, teletrabalho é uma anarquia; há até projeto aqui para regulamentar o teletrabalho –, regime de sobreaviso e trabalho intermitente. Teletrabalho é uma bagunça, é quase trabalho escravo. E aqui ele diz que é livre a negociação.

• Remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado e remuneração por desempenho individual. Já aprovamos, há pouco tempo, aqui uma regulamentação da gorjeta. Não precisa isso estar aqui, está se metendo onde não deve.

• Modalidade de registro de jornada de trabalho.

• Troca de dia de feriado.

• Enquadramento do grau de insalubridade. Olha, enquadramento de grau de insalubridade, para mim, é perito que decide. Vai querer que empregado e empregador decidam agora o enquadramento do grau de insalubridade. É um outro absurdo que ele coloca aqui: enquadramento do grau de insalubridade. Até hoje eu sabia que são os peritos que dizem.

• Prorrogação de jornada em ambientes insalubres. Quer dizer, podem, por acordo, fazer com que você fique 12 horas em ambiente insalubre sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho. Ele tira até o Ministério do Trabalho, agora não é só o sindicato. Fiscais do trabalho, o Ministério do Trabalho também desaparece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

• Prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo. Mas quem é que proíbe isso hoje?

• Participação nos lucros ou resultados da empresa. Há lei em que isso é negociado, é participado, não é obrigatório. Ele coloca aqui também.

• A prevalência do negociado sobre o legislado observará as seguintes regras e condicionantes:

- Ao avaliar a legalidade desses acordos, a Justiça do Trabalho vai analisar exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitando o Código Civil, e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva. Aqui é um regimento interno para a Justiça agora. Ele está dizendo como é que a Justiça pode julgar essas questões. Eu não sei se vou rir ou chorar, porque se virar lei vai ser um problema. Aqui ele está dando parâmetro de como é que a Justiça pode avaliar e se posicionar em relação ao negociado sobre o legislado. Assim, a Justiça – baseado no que estou dizendo, diz ele – vai poder balizar sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva. O que é intervenção mínima ou máxima?

- A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas não tornará o acordo nulo. Isso aqui é outra... A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas não tornará o acordo nulo. Para inglês ver.

- A partir de pactuação sobre cláusula que reduza o salário ou a jornada, o instrumento coletivo deverá, durante o prazo em que vigorar, prever a proteção dos empregados contra dispensa imotivada. Olha, eu que só critico, pelo menos um artiguinho que presta é este aqui. Mas vai ser um outro rolo também. Quero vê-los cumprirem este artigo aqui da demissão imotivada.

- Se uma cláusula pactuada no instrumento coletivo for anulada e estiver relacionada a outra sobre tema semelhante que tenha natureza compensatória, essa também deverá ser anulada.

- Os sindicatos signatários... Aqui continua o regimento interno... Isso aqui tudo é para o Judiciário, viu? Pessoal do Judiciário que está ouvindo... Se for aprovado, o que eu acho que não vai ser, Presidente, por isso que estou com essa liberdade, esse regimento interno vocês não vão seguir, tenho certeza absoluta.

Aí, também, ele manda no Judiciário na seguinte linha: os sindicatos signatários de instrumentos coletivos deverão participar de ação individual ou coletiva que vise anular cláusulas desses instrumentos. Aí, o sindicato pode.

O PLC 38 define... Aí é uma contradição naquilo que ele fala, a livre negociação, inclusive individual. Não estou lendo, estou aqui falando.

O PLC 38 define ainda que não pode ser objeto da prevalência do negociado sobre o legislado, a saber:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

• Todo o art. 7º da Constituição Federal – bom, daí é dose para elefante, né? É como se dissesse que pode negociar tudo inclusive não respeite a Constituição. Então ele tinha que fazer uma PEC se ele quisesse se posicionar sobre isso. Então ele diz: todo o art. 7º da Constituição Federal não pode se usar para efeito de negociado sobre legislado. É chamar a nós todos, Senadores, e o Judiciário de analfabetos. Porque não sabem eles que a Constituição não pode ser alterada por uma lei ordinária.

• Normas de identificação profissional, inclusive anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

• Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.

• Valor dos depósitos mensais e da indenização rescisória do Fundo de Garantia.

• Salário mínimo.

• Valor nominal do décimo terceiro salário.

• Remuneração – tudo isso aqui está na Constituição, não vou nem ler.

• Proteção do salário na forma da lei – está na Constituição.

• Salário-família.

• Repouso semanal remunerado – então ele está dizendo aqui aquilo que está na Constituição. Vou agora para a frente.

Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias; normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei – está previsto em lei, claro que não pode –; adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas; aposentadoria; seguro contra acidentes.

Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão; proibição de trabalho noturno; medidas de proteção legal a crianças e adolescentes – tudo isso vai entrar nesse campo desse eterno debate que não vai terminar mais, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu não quero repetir o que está na Constituição, o resto todo pode ser negociado.

É isso que diz, então não vou ficar lendo artigo a artigo, ponto a ponto de tudo aquilo, que vai do 6º, 7º, 8º da Constituição, ele reproduziu aqui. E eu não vou ler, senão vou ter que pegar a Constituição e ficar lendo aqui.

Vou avançar agora para a outra folha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ação sindical encontra-se fortemente coibida por uma lei de greve excessivamente formalista que, em muitos aspectos, colide com o direito de greve constitucional. Além disso, o Ministério Público do Trabalho mostra quão comuns são as práticas antissindicais "tendentes a impedir a atuação livre e independente dos sindicatos, como embaraços ou mesmo impedimento ao direito de greve, demissão de sindicalistas e assédio a trabalhadores envolvidos nos assuntos do sindicato".

Além disso, as entidades sindicais não estão em pé de igualdade entre si e isso não depende somente do seu contingente de filiados. Outros fatores diferenciam o poder de mobilização – até porque o sindicato negocia para toda a categoria, não é para somente os associados –, representação e negociação dos sindicatos, entre os quais, a tradição de organização sindical (mais recente ou mais antiga), a importância do setor de atividade econômica em que estão inseridos os trabalhadores que representam e a cultura que orienta as relações com as empresas e entidades empresariais com as quais negociam (mais democrática ou mais autoritária), entre outros.

Por fim, considerar que sindicatos, por mais fortes e representativos que sejam, estão em igualdade de condições com as empresas, especialmente as de grande porte, é desconhecer a própria natureza da economia e do sistema capitalista, na qual os empresários detêm boa parte da decisão sobre gerar ou não empregos – isso é natural e faz parte do sistema –, isto é, sobre realizar ou não investimentos. O poder dos sindicatos reside em negociar as condições de trabalho e eles têm pouca ou nenhuma influência sobre a decisão empresarial de criar empregos. Ademais, não se pode desconhecer que as adversidades da conjuntura econômica reduzem expressivamente a capacidade de atuação dos sindicatos, tenham eles muitos ou poucos filiados ou sejam eles bastante ou pouco estruturados.

É bom só esclarecer que sindicato, quando negocia, o que me parece que o Relator da Câmara não sabia, ele deve estar ouvindo a minha fala aqui... Relator da Câmara, qualquer negociação não é somente para os filiados. Qualquer negociação, que tanto sindicato empresarial como os dos trabalhadores fazem, é para toda a categoria. Não tem essa de negociação somente...

Calcule: eu vou fazer um acordo no dissídio coletivo e vou fazer só para os sócios, como que dizendo: "Quem não for sócio, não terá direito ao acordo." É uma maldade com o direito de ser sócio ou não ser sócio. Ele vai na contramão daquilo que ele mesmo escreve nesse... Isso aqui é uma... Eu ia chamar de bíblia, mas isso aqui é um crime contra a Bíblia. Isso aqui é um documento desprezível, e seria um desrespeito se eu usasse o termo anterior.

Enfim, prevalência dos acordos sobre a convenção coletiva. Ninguém é bobo! Ele quer o acordo individual e convenção coletiva. Claro que o sindicato vai ter que participar. Prevalência dos acordos sobre as convenções coletivas, ainda que estas prevejam condições mais favoráveis. Estabelece que os acordos e convenções coletivas perdem a validade após o prazo de vigência máximo de dois anos e estimula – essa é a malandragem aqui – a negociação individual direta sobre diversos aspectos da relação de trabalho. Quando ele quer diminuir a força das convenções e acordos coletivos, ele quer encaminhar para o acordo individual, em que o trabalhador é a parte mais fraca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse dispositivo, juntamente com a prevalência do negociado sobre o legislado.... Não vale mais a lei – só para o trabalhador. Para o resto da sociedade, a lei vale para tudo. E eu quero que a lei prevaleça para toda a sociedade, e não só que tirem, que a lei não valha mais para o trabalhador. Enfim, inverte completamente a hierarquia dos instrumentos legais até então vigente no arcabouço jurídico do sistema brasileiro das relações de trabalho, na qual a CLT e outras legislações trabalhistas prevaleciam sobre os acordos ou convenções – você pode acordar o que quiser, façam as convenções que quiserem, mas respeitem a lei – e estas últimas sobre os acordos.

A única hierarquia mantida foi a da Constituição Federal sobre os demais instrumentos, pois sua alteração depende.... Só se ele fosse alterar a Constituição, e isso ele não pôde fazer. Mas assim mesmo, ao longo do projeto, eu quero destacar que há muitos artigos que são inconstitucionais. Eu quero deixar bem claro isso no meu relatório.

A prevalência dos acordos sobre as convenções, além de poder se tornar mais um fator de redução de direitos, fragmentará ainda mais as negociações. Tal dispositivo, por sua vez, está articulado com a proposta de representação de trabalhadores – como eu dizia antes, no improviso – no local de trabalho, desvinculada dos sindicatos, que pode ser entendida como o embrião do sindicato por empresa. Só que não dão estabilidade.

Ultratividade. Fim da ultratividade das normas coletivas – isso é outra malandragem –, não sendo permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos.

A ultratividade – explicando, porque muita gente não sabe o que é, e eu entendo que não saiba até – permite que, quando não se fechar um acordo, valha o acordo anterior. Então, a categoria fica protegida pela ultratividade, pelo acordo anterior, até fechar o novo acordo. Eles estão acabando com isso. Fecha-se um acordo neste ano; no outro ano, se não se fechar o acordo, perde-se tudo. Tudo que havia sido conquistado foi a zero. Essa é uma conquista histórica.

Eu sei que muita gente – eu estou indo para os "finalmentes", Sr. Presidente – que está lendo isso aqui não está nem acreditando. Eu quero dizer que eu fiz uma separata. A separata está aí para quem quiser... Está à disposição esta separata aqui. Eu fui muito respeitoso, inclusive, na capa. Podem crer! Na separata, eu botei: "Reforma trabalhista: prova de fogo para os trabalhadores." Voto em separado deste Senador, e todos os Senadores do PT me deram a satisfação de assinar o voto em separado. Não faço crítica pessoalmente a ninguém. "Prova de fogo para os trabalhadores". É claro que, pela capa que está aqui, eu estou dizendo que, se for aprovado o que veio da Câmara, é tocar fogo na CLT. A ilustração da capa é essa, com todo o respeito a todos os Senadores aos quais, no fechamento, peço que votem contra esse projeto.

A ultratividade é um mecanismo que garante a vigência de direitos inscritos em acordos e convenções coletivas até que novos instrumentos coletivos sejam celebrados. Tal garantia é necessária – não pode ser retirada – para inibir pressões empresariais por redução de conquistas no momento de renovação dos acordos e convenções e, com isso, evitar o rebaixamento das condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de vida da nossa gente, dos trabalhadores. A ultratividade seria muito importante diante da prevalência do negociado sobre o legislado, pois poderia dificultar o rebaixamento de direitos já conquistados. Sem ela, os trabalhadores ficarão ainda mais vulneráveis nos processos de negociação, porque não vai valer mais a lei; vai valer somente a negociação. A ultratividade, portanto, é um mecanismo que visa equilibrar as forças na negociação coletiva e não "engessá-la", como argumentam alguns.

Negociação individual para trabalhadores com ensino superior – negociação individual; isso aqui deve ser algum regimento para as universidades –; negociação individual para trabalhadores com ensino superior ou maiores salários. Estabelece a "livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes", prevista no art. 444 – quem vê a redação acha bonita; vamos chegar mais à frente – da CLT, para os trabalhadores... Aqui há uma punição. O trabalhador que resolveu trabalhar e estudar agora tem diploma superior. Ele está ganhando dez, onze, vinte salários porque se esforçou. Isso é do princípio do próprio capital. Ele vai ser punido aqui. Isso está incentivando o trabalhador a não fazer mais curso superior. Eu vou continuar pregando que as pessoas devem fazer curso superior, sim, e que as empresas incentivem. Agora, aquele que fizer vai ter que olhar se o salário dele passou. Se ele é um – como é que chama? – especialista mesmo...

Eu era... Depois que eu aprendi, graças, repito, ao Sistema S, ao Senai, eu fazia moldes, moldes com peça de ferro, de bronze, de alumínio, de madeira. E aquilo são poucos que fazem. Era um pouco além do ferramenteiro ainda. E aquilo vai para a linha de produção depois que você deixa a peça pronta.

Então ali hoje, esses profissionais, que devem existir ainda, ganham em torno de vinte salários já. Esse está ferrado aqui. Mas nem vou dizer esse, todos aqueles que fizeram um nível superior. Para os trabalhadores com diploma de nível superior que recebem salário mensal igual ao dobro do valor do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, que é em torno de 11 mil, vamos já fixar, porque é 5.500, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos.

Ainda sobre esse tema, o projeto de lei define que, nos contratos individuais de trabalho cuja remuneração seja superior ao dobro do valor – repito aqui – do maior benefício pago pela previdência, poderá ser pactuada "cláusula compromissória de arbitragem" – de novo está mandando dizer como é que o juiz pode agir – desde que por iniciativa do empregado ou mediante sua concordância expressa.

Aí eu volto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Me digam um trabalhador neste País que não foi obrigado à concordância expressa no Fundo de Garantia? Não tem nenhum, nem morto e nem vivo. Mesmo os que morreram, se quiserem, verifiquem: desde que essa lei foi criada, quem não concordou, estava demitido. Eu trabalhei em poucas empresas, mas em todas elas tive que optar expressamente pelo Fundo de Garantia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui é a mesma coisa. Se esse aqui, que resolveu estudar, não assinar essa concordância expressa, ele não é empregado, ele é demitido.

Então, o sonho de estudar e se tornar alguém da classe média, porque aqui é classe média baixa, porque dez salários mínimos não é grande coisa não. Para quem tem nível superior, que trabalhou muito, como eu conheço na minha região, trabalhavam na metalúrgica, iam para a Ulbra, iam para a Vale do Rio dos Sinos, iam para a UGS, à noite, fizeram o seu curso à noite, agora não podem ganhar mais do que o dobro do salário mínimo, o dobro daquilo que é pago como teto no RGPS, que é 5.500.

A permissão de negociação individual para trabalhadores com ensino superior e com salários cujo valor... Não precisa nem ter nível superior, se ganha mais que dez salários mínimos, está ferrado. O teto do RGPS... Parte-se do pressuposto de que esses trabalhadores têm mais condições para negociar, daí ele fica já imaginando como é que esse trabalhador pode ser um bom negociador, devido à posição que ocupa na empresa ou à qualificação profissional que possui. Olha, é tão absurdo que eu estou lendo e não estou acreditando. Mas é verdade, está aqui. Olha que os consultores do Senado revisaram tudo isso aqui, hein?

Eu pedi, me deem lá, porque eu vou ler, e isso vai para a história. É um dia histórico hoje. Por isso, Presidente, como faltam só quatro ou cinco páginas, eu quero agradecer muito a V. Exª. Para mim foi muito importante ler este relatório aqui e eu fiz questão, queriam que eu lesse antes, eu disse: "Não, eu quero ler lá, para sentir, eu quero sentir na carne o que que é esse relatório, como se eu estivesse dentro da fábrica." E é assim que eu estou me sentindo em cada leitura que eu estou fazendo aqui.

A cláusula compromissória de arbitragem se refere ao caso de conflito entre trabalhador e a empresa, na qual a solução será buscada por meio de arbitragem ou mediação e não da Justiça do Trabalho. Entre eles. Esse dispositivo reforça a valorização da negociação individual, afasta o sindicato e a Justiça do Trabalho da solução do conflito, como se o conflito não fosse existir. O conflito vai existir sempre, e é natural.

Não importa se eu ganho um salário mínimo ou ganho dez ou ganho quinze. Aqui mesmo, na Casa, os nossos profissionais que ganham dez, quinze, vinte, trinta salários, não têm conflito? Têm! Têm! O conflito vai existir sempre. E os sindicatos e a história mostram isso.

Permita-me, Presidente. Um dia eu fui perguntar por que inventaram os sindicatos. Aí um gaúcho me disse: "Paim, quando tu andas a cavalo aqui, na minha propriedade – eu era gurizão ainda –, estás vendo esse pelego aí que tem no meio? Por isso que surgiu o termo pelego." Tu vais no trote a cavalo – eu gosto muito de andar a cavalo; não tenho cavalo, mas meus amigos têm. Alguns me convidam e eu vou mesmo. Eu vou. O pelego amacia. O cavalo vai troteando e o pelego amacia o contato. É exatamente isso.

Estes aqui não entenderem que o sindicato, embora o chamem de pelego, cumpre esse papel de amaciar o contato, digamos, do cavaleiro e do cavalo. O cavalo, eu diria aqui que é o trabalhador; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o cavaleiro eu diria que é o empresário. Mas é um processo, porque o animal está trabalhando ali. E claro que esse pelego diminui o impacto da relação entre empregado e empregador. Dizem que foi aí que surgiu o termo pelego. Eu fui aprender isso no interior do Rio Grande.

Enfim, senhores, não há dúvida que a negociação coletiva tem papel fundamental e, por isso, tem que ser aprimorada e avançada. Aqui não, porque aqui ela vai recuar.

Em suma, a prevalência do negociado sobre o legislado, na ausência de outras condições necessárias à plena realização do potencial das negociações coletivas, trará elevados riscos... Aqui diz: para os trabalhadores. Eu avanço: para os trabalhadores e para a própria relação capital e trabalho.

Trata-se, como foi dito, de uma reforma que não apenas favorece o empregador, mas que favorece, sobretudo e acima de qualquer outra coisa, o mau empregador. Nós temos bons empregadores. Eu, se me perguntarem, dou a lista de uns cem. Dou porque fui e conheço as empresas. "Paim, vem aqui ver a minha empresa, então." E eu fui para dentro da empresa. "Aqui, eles têm isso e isso e isso e aquilo." Eu digo: parabéns! E citei aqui, na tribuna do Senado, um certo dia.

Como fui ver a realidade de uma camponesa agora. Os quatro tocam a propriedade dela. Foi um choque de realidade. A situação do trabalhador rural. Mas isso é muito mais para a reforma da previdência. Por isso que eu estive lá. Comecei com eles às 5h30 da manhã. Às 11h30, como dizem no Rio Grande, eu soltei os butiás. Eu me entreguei, não aguentei mais, e disse que não podia ficar o dia todo com eles naquela lida do campo.

Enfim, trata-se, como foi dito, de uma reforma que não favorece o trabalhador. Só garante benefícios para o mau empregador. Usa todo tipo de subterfúgio – e aqui fomos vendo na leitura – baixo para não pagar o que deve, pela vontade do Relator, repito aqui – há aquele pequeno número de empresários que eu sei que não concordam com isso –, pois acha que já fez um grande favor ao seu empregado ao lhe dar o emprego, e dele exige todo sacrifício, mas lhe nega tratamento profissional e condigno, sentindo-se ofendido quando os empregados não aceitam qualquer tipo de humilhação.

É de espantar que seus defensores aleguem que essa reforma vem para favorecer a atividade econômica. Não vai favorecer a atividade econômica. Não podemos conceber que o trabalhador espoliado, mal remunerado, turbado de seus direitos, sujeito inteiramente à ação somente do empregador – nem o sindicato poderá mais participar, e aí me refiro àquele empregador que, no meu entendimento, repito, Senador, para mim, é minoria –, sem acesso à Justiça possa ser considerado como o motor do crescimento econômico.

Há uma frase que um empresário me disse. Ele disse o seguinte: "Paim, já leu alguma coisa do Henry Ford?" Falei que não li. "Há uma frase do Henry Ford que diz que o empresário inteligente – não está aqui no relatório – é aquele que respeita e paga bem o seu trabalhador, porque ele é a mola da própria economia." Se ele trabalha, ele produz, ele recebe, ele compra, ele vende e ele lucra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu me socorro, aqui para a gente, de Henry Ford, que é o pai do capitalismo, para rejeitarmos esse projeto.

Por isso, Sr. Presidente, é o trabalhador valorizado que sustenta a economia, não só salarialmente, mas constitui a base do progresso material de uma sociedade justa. Essa reforma não nos faz avançar, só nos retarda e nos recua a antes da Era Vargas.

Sr. Presidente, termino agora só com uma consideração dizendo o seguinte. Conforme o artigo do perito independente sobre dívida externa e direitos humanos da ONU, Sr. Juan Pablo:

> O ajuste trabalhista não funciona.
> Um grande número de países embarcou, nos últimos anos, em reformas de políticas e normas trabalhistas no sentido da austeridade com o objetivo de superar contextos econômicos recessivos ou prevenir crises financeiras.
> Diante das reformas laborais em vigor e tomado por base a discussão no Brasil, gostaria de contribuir para o debate com algumas ideias que apresentei, em março deste ano, no relatório anual do Conselho de Direitos Humanos da ONU.
> [Ele afirma:] [...] essas reformas consistem em congelar ou reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho, impor contratos precários, limitar os seguros para acidentes ou doenças ocupacionais, facilitar demissões e reduzir o número de funcionários públicos. Também se incluem as reformas que afetaram os sistemas de negociação coletiva, por exemplo, restringindo o alcance dos acordos coletivos setoriais e a negociação ao âmbito do local de trabalho, ou permitindo a negociação com representantes alheios aos sindicatos.
> Existe alguma evidência empírica de que a situação dos trabalhadores, dos desempregados ou da economia em geral melhore graças ao enfraquecimento dos direitos individuais e coletivos do trabalho? [Não.]
> São muitos os exemplos que demonstram que tais reformas contribuíram para aumentar a desigualdade, a precarização e informalização do emprego, estimularam a discriminação no mercado de trabalho contra [principalmente] mulheres, jovens, [negros] idosos e outras pessoas pertencentes a grupos sociais marginalizados, diminuindo a proteção social dos trabalhadores.
> [O especialista da ONU informa ainda:] A ideia de que, em termos gerais, os direitos trabalhistas se exercem de em detrimento do desenvolvimento econômico tem sido questionada tanto no aspecto teórico quanto no plano empírico, e já se tem demonstrado de forma mais concreta que as reformas trabalhistas promovidas pelas políticas de austeridade geralmente não contribuem para a recuperação econômica.
> [Ele ainda que:] Essas reformas não melhoram os resultados econômicos; pelo contrário, causam graves prejuízos aos trabalhadores, que seguirão sentindo seus efeitos por muitos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A desregulamentação do mercado de trabalho não favorece o crescimento nem o emprego. Em um número cada vez maior se vem assinalando que as leis trabalhistas têm efeitos econômicos positivos, entre outras coisas, para a produtividade e a inovação.

Os especialistas têm demonstrado uma série de funções da legislação laboral que favorece a eficiência da economia, em vez de prejudicá-la. Entre outras coisas, a legislação trabalhista promove a planificação econômica, tanto dentro da empresa quanto no mercado.

Além disso, as leis referentes ao salário mínimo ou à proteção contra demissões frequentemente incentivam os empregadores a utilizar a mão de obra de modo mais eficiente, investir em tecnologia e esforçar-se para sua organização.

Leis trabalhistas também contribuem para a estabilização da demanda em épocas de recessão. Reconhece-se com frequência que a legislação trabalhista ajuda a corrigir as falhas do mercado e assumir um papel anticíclico.

Os efeitos econômicos de uma legislação trabalhista robusta têm aspecto positivo sobre a distribuição de renda. Por exemplo, em uma análise de dados de 20 países da [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico] OCDE não se encontrou nenhuma ligação entre o enfraquecimento das instituições do mercado de trabalho e uma redução do desemprego, enquanto se pode verificar que havia correlação entre a negociação coletiva e desemprego inferior.

Outros estudos têm demonstrado que as normas laborais geram efeitos positivos na produtividade e no emprego. Existe uma correlação [aí sim] positiva a longo prazo entre a legislação laboral, incluindo a regulamentação que protege os trabalhadores contra as dispensas imotivadas, e a produtividade.

Além disso, os dados mostram que uma jornada de trabalho mais curta implica em correspondente aumento de produtividade por hora de trabalho [e diminui os acidentes de trabalho]. Chegou-se a conclusões semelhantes sobre o impacto de certas normas laborais na abertura de novos empregos.

De acordo com uma análise relativa a quatro países da OCDE, realizada entre 1970 e 2002, um alto grau de proteção contra a demissão arbitrária incentivou a capacitação entre os empregados.

No que diz respeito aos países em desenvolvimento, os elementos que apontam para um impacto negativo de proteção laboral no desempenho econômico de um país parecem pouco contundentes. Os estudos sobre o Brasil [e aí estou terminando, Sr. Presidente], por exemplo, indicam que a desregulamentação do mercado de trabalho parece ter reduzido as elasticidades do emprego ao invés de aumentá-las.

Em um nível macroeconômico, parece claro que a pressão para a flexibilização dos mercados de trabalho, a fim de promover o crescimento impulsionado pelas exportações, leva à redução do consumo, de exportações líquidas e do emprego. A redução nas receitas de grandes setores da população resultante das reformas de flexibilização da legislação trabalhista provoca uma contração da demanda, o que acaba agravando a crise [e aumentando o desemprego].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> As crises econômicas e financeiras não são o resultado de uma regulamentação excessiva do trabalho, motivo pelo qual a desregulação laboral não ajuda [em nada a resolver a crise econômica e financeira] [...].
> De fato, [Sr. Presidente] as reformas trabalhistas adotadas nos últimos anos no contexto das políticas de austeridade não parecem ter ajudado os países a se recuperar nem permitido a restauração a um acesso ao emprego em nível equivalente à fase pré-crise. Em vez disso, eles minaram os direitos trabalhistas e outros direitos sociais consagrados no direito internacional e nacional.
> [Última página, Sr. Presidente. Juan Pablo ressalta:] O que realmente é necessário para promover o crescimento inclusivo são medidas de reforma baseadas no conteúdo normativo dos direitos trabalhistas consagrados no direito internacional e nos direitos humanos que fomentem a igualdade de gênero, favoreçam o emprego e proporcionem maiores oportunidades aos grupos e pessoas marginalizados para exercerem esses direitos.
> [Por fim, é salientado no artigo que:] Se a destruição dos direitos trabalhistas não leva a benefícios justificáveis, sequer para os que estão fora do mercado de trabalho, e se a redução dos direitos trabalhistas não permite maior gozo dos direitos econômicos e sociais de todas/os, nem impulsiona a recuperação econômica, tais medidas regressivas não podem ser consideradas respostas admissíveis para as crises econômicas e financeiras.
> [Essa atitude] [...] reforça a ideia de que outros fatores estão por trás das reformas de desregulamentação e de destruição das normas de trabalho, como o viés ideológico e as intenções não declaradas de adotar medidas regressivas em matéria de distribuição.

Assim, Sr. Presidente, aqui agora só vou dizer como é o voto. Pode ver que nem é meia página.

Dessa forma, a reforma trabalhista pode ser... Nada nessa reforma trabalhista pode ser admitido. Trata-se de uma reforma inaceitável, fruto de uma concepção de sociedade inaceitável, arcaica e reacionária. A Câmara errou. O Senado não pode errar. A ela não podemos reagir de forma diferente.

Por isso, aqui eu quero dar o meu voto, Sr. Presidente: o "não", "não" nessa reforma.

Errar é humano. E a Câmara errou ao aprovar essa proposta. Agora, insistir no erro não é correto, Sr. Presidente. Por isso, peço a todos – terminei – que a gente vote "não" a essa reforma.

Senador Tasso Jereissati, agradeço muito a V. Exª, porque V. Exª permitiu que eu lesse o relatório na íntegra, como havia combinado comigo, como sei que assim fará com os outros dois votos que serão aqui lidos pelas duas Senadoras. Eu quero agradecer a V. Exª. Para mim, na vida pública, a palavra dada tem que ser cumprida. V. Exª cumpriu a sua. Pode ter certeza de que eu cumprirei a minha.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Passo já, Senador Romero.

Eu queria dizer ao Senador Paim que valeram a pena essas duas horas, porque o Senador Paim colocou no seu voto em separado a sua vida e a sua história, o que é extremamente coerente e digno.

Agora, eu pediria aos outros dois autores dos votos em separado, fazendo um apelo, para que limitassem em pelo menos uma hora a leitura dos seus votos, já que estamos aqui desde as 10h da manhã, e já são 13h. Realmente, seria bom para todos se este meu apelo pudesse ser ouvido.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Paim sabe do respeito que tenho por ele, pela sua história. Acho que ele representa aqui uma visão importante do debate.

Queria só colocar uma questão de ordem, porque o que o Senador Paim fez aqui foi contar a história, debater, mas ele não apresentou um voto em separado. Ele apresentou uma justificativa de voto, porque o encaminhamento dele foi votar "não" ao PL, ao relatório do Senador Ferraço.

Portanto, ele não apresentou aqui uma proposta diferente, que pudesse ser discutida, para ser votada separadamente. Ele apresentou aqui uma justificativa de voto, de três horas, quando o Regimento diz que, para justificativa de voto, são cinco minutos.

A gente respeita isso, por conta da história do Senador Paim. Não quero desmerecer isso aqui. Só quero registrar que é importante que se tenha em mente que quem vai votar contra pode fazer uma justificativa de voto e debater, ou seja, não precisa ler por uma ou duas horas essa questão.

Quero só registrar também, porque alguém pode estar achando que vai ler aqui até chegar à Ordem do Dia, que estou pedindo ao Senador Eunício Oliveira que, se for demorar muito, cancele a Ordem de Dia, tendo em vista a importância deste projeto.

Então, quero só dizer que esse tipo de obstrução branca...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Todos esperariam isso de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Se for a intenção, espero que a gente não leve a isso, porque, se for para dizer que vota contra, é justificativa de voto contra o Senador Ricardo Ferraço. Não é para dar, em tese, uma explicação de duas horas.

Respeito o Senador Paim. Acho que foi importante o que ele disse. Acho que é um espaço que ele merecia ter – concordo e concordei também com isso –, mas só para que isso não vire um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comportamento que seja, vamos dizer assim, permanente na Comissão, justificativa de voto não é um voto em separado. Portanto, não merece a leitura toda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para a leitura do seu voto em separado, fazendo um apelo: se puder restringir o seu voto em separado a uma hora, seria bom para todos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para fazer um registro aqui, contrapondo o que o Senador Romero Jucá disse.

Na realidade, o Senador Paim fez um voto em separado pela rejeição do projeto. Ele tem direito, e isso está previsto regimentalmente. Gostaria que ele fosse respeitado, inclusive, dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Todos respeitaram profundamente, a partir deste Presidente, a palavra e o momento importante, para que o Senador Paim pudesse expor seu pensamento, devido a sua história e a sua coerência.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

Faço esse breve preâmbulo, para dizer que cada qual, aqui na Comissão, tem sua própria opinião e o direito de manifestá-la. Entretanto, creio que V. Exª tem sido muito firme, no sentido de garantir o acordo que nós fizemos na última sessão desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Nenhum de nós aqui tem o objetivo de procrastinar qualquer coisa que seja. O que nós queremos é um espaço mínimo para colocarmos as nossas opiniões, Sr. Presidente.

Lamentamos. Gostaríamos que isso também tivesse ocorrido também na Câmara dos Deputados. Aqui, do meu lado, está a Deputada Jô Moraes. Na Câmara dos Deputados, infelizmente, não aconteceu isso que está acontecendo aqui.

Lá, a Comissão Especial de fato foi criada com tempo suficiente, mas debateu-se em torno de um projeto de lei de sete artigos, sete artigos que foram encaminhados pelo Poder Executivo. E o Relator apresentou um relatório completamente diferente do original. Aí, o debate foi num corre-corre. Então, o que estamos tendo a possibilidade de fazer aqui, a Câmara dos Deputados, Senadora Fátima, não teve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, se houver necessidade de supressão da Ordem do Dia hoje, que se faça a supressão, porque nada mais importante acontece no dia de hoje aqui no Senado Federal – e olha que eu digo aqui no Senado Federal – do que o debate e a votação desta matéria.

Obviamente, no Brasil coisas até mais impactantes estão acontecendo, como o julgamento que começará logo mais, às 19h, no âmbito Tribunal Superior Eleitoral.

Mas, Presidente, eu quero contribuir com V. Exª, que nos pede uma certa celeridade. Como V. Exª viu, eu estava lendo e relendo o meu voto em separado para saber o que eu podia suprimir ou não da leitura.

Então, a primeira parte, eu faço um relatório, porque é um voto em separado. O voto em separado, não importa qual a conclusão, mas o voto em separado tem de ter a mesma característica do voto do relator. Então, eu começo com um relatório.

No relatório, eu caracterizo a chegada do projeto de lei aqui, falo que é um projeto de lei vindo do Poder Executivo, que sofreu profundas transformações no âmbito da Câmara dos Deputados. Falo da distribuição desse projeto para as três comissões e passo a fazer uma análise item por item, artigo por artigo.

Então, essa parte, Presidente, eu vou pular. Vou começar a leitura do meu relatório logo pela metade. V. Exª saiba que eu estou procurando economizar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E lhe agradeço muito a cooperação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para voto em separado.) – Então, eu já vou começar na análise, porque, de fato, é a análise que importa. É a análise que importa. O que nós achamos e por que estamos sugerindo a supressão do item a, do item b, do artigo a, do artigo c do referido projeto.

Então, vamos à análise.

Conforme disposto no art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão discutir sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria remetida por despacho do Presidente.

A análise dos referidos aspectos da proposição deve ter como parâmetro a disciplina que a Constituição Federal traçou para o trabalho prestado no Brasil. Portanto, em que pese a previsão de que matéria será posteriormente apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não há como se furtar de avaliar também aspectos da constitucionalidade, vez que o valor social do trabalho, ao lado da livre iniciativa, é fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, IV, da Carta Magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tal fundamento irradia não só na normatização dos direitos sociais dos trabalhadores, consoante se depreende dos arts. 6º, 7º e 8º da Constituição da República, mas, também, na disciplina da ordem econômica, já que ela é, nos termos do caput do art. 170 da Constituição de 1988, fundada na valorização do labor humano, consoante se depreende de seu teor, abaixo transcrito:

> Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios [...].

Tanto é assim que o titular do direito de propriedade somente a explorará, legitimamente, quando a ela conferir valor social (inciso III do referido art. 170). O valor em testilha, por sua vez, somente será alcançado quando a exploração da propriedade favorecer não somente o seu titular, mas também os empregados que colaboram para o sucesso da atividade empresarial, consoante se depreende do inciso IV do art. 186 da Carta Magna, de seguinte teor: "IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

Em que pese o referido dispositivo fazer menção à função social da propriedade rural, não se pode negar que, em um sistema constitucional baseado no valor social do trabalho, a sua aplicação também alcança a propriedade urbana.

Do contrário, restaria estabelecida distinção que não se coaduna com o postulado da isonomia (art. 5º, *caput*, da Carta Magna), tampouco com o direito fundamental elencado no inciso XXIII do citado art. 5º, segundo o qual toda propriedade, sem qualquer distinção, terá que cumprir a sua função social.

Em face disso, ainda que se admita a necessidade de se adaptar a legislação trabalhista às novas relações econômicas, fortalecendo, assim, o entendimento entre as categorias econômicas e profissionais, tal reconhecimento não pode ocasionar a sobreposição da livre iniciativa sobre o trabalho humano, equiparando-o aos demais fatores de produção, visando, apenas, à redução dos custos da mão de obra, com o incremento exponencial da mais-valia decorrente do labor do obreiro.

O PLC nº 38, de 2017, caminha exatamente no sentido vedado pela Carta Magna. Trata-se de reforma na CLT e na Lei nº 6.019, de 1974, cirurgicamente promovida para retirar do trabalhador direitos historicamente conquistados, aumentando, ainda mais, a disparidade existente na relação laboral.

Nesse sentido, passa-se ao exame dos principais assuntos tratados no PLC nº 38, de 2017, demonstrando, ponto a ponto, os diversos prejuízos que ele ocasiona ao empregado.

Sr. Presidente, eu poderia, nesse voto em separado, ter tratado artigo por artigo, mas peguei os principais pontos, que estão em torno de 28 a 29 itens. Por exemplo, um artigo que considero prejudicial ao trabalhador, mas não incluí aqui, até para não minimizar a importância, e, sim, procurar destacar a importância desses que eu incluo, seria o que trata, por exemplo, da vestimenta, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

padronização da vestimenta, dos uniformes, que é lícito. Muda-se uma CLT para dizer que é lícito e cabe ao empregador definir os parâmetros da vestimenta, sem nenhum critério ou regra.

Então, cabe ao patrão dizer se a mulher tem que usar calça comprida ou saia, sapato com salto ou sem salto. E diz mais ainda, que a higienização daquela vestimenta, um macacão ou qualquer outra, cabe ao empregado. Mas eu nem coloquei isso. Não está aqui no meu voto em separado. Apenas abro parênteses para fazer uma observação que não consta aqui do voto em separado.

Então, vamos lá.

Eu começo em ordem do projeto de lei. Eu lamento muito que o nosso querido Senador Ricardo Ferraço, uma pessoa que eu prezo demais, não esteja aqui. Espero que ele já tenha lido o relatório em separado, porque considero importante. Quando ele fez a leitura dele, eu não apenas procurei ficar, mas acompanhar aqui, do computador, exatamente tudo o que ele estava lendo.

I – Grupo econômico.

De acordo com o §3º do art. 2º da CLT, não bastará a mera direção/controle entre as empresas, que terão de atuar em conjunto no mercado de consumo, a fim de que haja a caracterização do grupo econômico.

Trata-se, pois, de alteração que enfraquece o conceito tradicional de grupo econômico, dele retirando empresas que, mesmo com relação de controle entre elas, atuem em ramos diferentes da atividade econômica.

Em face disso, não se pode aceitar a referida alteração promovida na CLT. O texto atual da consolidação garante que todos os beneficiários dos serviços prestados pelo empregado sejam responsáveis pela satisfação de seus direitos laborais, preservado, pois, o valor social do trabalho, previsto no art. 1º, IV, da Carta Magna.

Então, um exemplo. Uma empresa, a JBS, uma *holding* JBS – J&F, acho que é J&F, porque a JBS é a que trata no ramo de carnes, de proteínas, é a J&F – a J&F é proprietária da JBS, que também é proprietária daquela – eu nem sabia disso – de celulose, das Havaianas, das Alpargatas, é um grupo. Mas aqui, pela mudança que se promove aqui na CLT, não mais será grupo nem terá responsabilidade, Senador Romero Jucá, porque mesmo sendo dos mesmos proprietários, dos mesmos acionistas, são de ramos diferentes, atividades diferentes, que não dialogam. Porque uma sandália Havaiana não dialoga com a produção de carne, com a produção de proteína, apesar de ser o mesmo grupo. Então, uma não será solidária com a outra na hora de indenizar os direitos trabalhistas.

Vamos ver o que é isso, a quem isso ajuda. Será que isso é a modernização de que tanto falam? Quantos empregos isso vai gerar? Quantos empregos, quantos postos de trabalho? Qual a segurança jurídica que isso vai gerar? Qual é a segurança?

Mas vamos lá. Já passo para o item II.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho.

A mudança realizada no art. 4º da CLT contraria jurisprudência cristalizada na Súmula nº 366 do TST, no sentido de que os períodos descritos no §2º do referido dispositivo, desde que superiores a cinco minutos por batida, ensejam o pagamento de labor extraordinário.

Sabe-se que o empregado não permanece nas dependências do estabelecimento do empregador de livre e espontânea vontade. Se lá ele se encontra, é porque há a necessidade de sua presença no local de trabalho, ainda que não haja ordem direta nesse sentido.

Cite-se, como exemplo, a troca de uniformes. A utilização de uniformes é do interesse do empregador, seja por questões de uniformização da vestimenta no local de trabalho, seja para promover a sua marca para os clientes que visitam o estabelecimento empresarial.

Por isso, o tempo despendido não só com trocas de uniforme, mas com quaisquer outras questões que mantenham o trabalhador no local de trabalho não pode ser suprimido da sua jornada, e eles efetivamente estão suprimindo da jornada.

Então, entendemos, como o voto em separado diz, que é necessário rejeitar essa cirúrgica reforma promovida no PLC 38, porque em nada também enobrece ou moderniza as relações de trabalho.

III – Fontes subsidiárias do Direito do Trabalho e alcance das súmulas do Tribunal Superior do Trabalho.

Isso é muito importante, Sr. Presidente. E não é de menor importância, Senador, não é de menor importância. No art. 8º da CLT suprimiu-se a necessidade de que o direito comum seja compatível com os princípios inerentes ao Direito do Trabalho.

Eu vou repetir. No artigo 8º da CLT suprimiu-se a necessidade de que o direito comum seja compatível com os princípios inerentes ao Direito do Trabalho para que possa ser utilizado como fonte subsidiária da legislação laboral. Com isso, podem restar feridos postulados fundamentais ao sistema, como o da proteção, por exemplo, contido no art. 7º, *caput,* da nossa Carta Magna.

Além disso, nota-se que o §2º do referido dispositivo não contém qualquer novidade jurídica. Súmulas e enunciados de jurisprudência nunca puderam contrariar texto expresso da lei. Nunca. O que se busca, no particular, é restringir a interpretação – repito: restringir a interpretação – das Cortes laborais, em relação aos corretos sentido e alcance da lei trabalhista. Fica claro, neste tópico, que a proposição visa a amarrar o Poder Judiciário, evitando que ele interprete a lei em consonância com os ditames constitucionais.

Aí eu chamo a atenção dos senhores.

V. Exªs, Senadores, V. Exª, Senador Jereissati, lembra do que foi a polêmica em torno da Lei de Abuso de Autoridade. Qual era o principal item? O crime de hermenêutica. O que significava o crime

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de hermenêutica, e de que todos os magistrados do Brasil inteiro reclamavam, Senador Paim? O que significava? A possibilidade de criminalizar a interpretação da lei. É isto que está aqui, exatamente: não só impede que a Justiça do Trabalho interprete a lei, mas limita. E cadê agora, cadê os meus pares aqui, indignados com a volta ao crime de hermenêutica, da desobediência? Cadê? É isso que está dito aqui no relatório.

Não menos importante destacar que o §3º do art. 8º, ao restringir o exame judicial dos acordos e convenções coletivas de trabalho aos seus aspectos meramente formais, contraria o disposto no art. 7º, *caput* e inciso XXVI da Constituição Federal. Restringe a atuação da Justiça do Trabalho, o que é inconstitucional.

Assim sucede, pois, a expressão "além de outros que visem à melhoria de sua condição social" – entre aspas essa última frase –, contida no *caput* do referido dispositivo, impõe que os direitos ali elencados, entre eles a negociação coletiva, sejam exercidos de maneira a melhorar a situação do trabalho no Brasil.

Nesse aspecto, ao Poder Judiciário cabe verificar se a negociação coletiva atinge ou não o escopo para o qual foi criada, não podendo, de acordo com a vontade da Carta Magna, o crivo judicial ficar restrito aos mencionados aspectos formais. Além disso, a norma ofende o art. 5º, XXXV, da Constituição, segundo o qual a lei não excluirá da apreciação judicial lesão ou ameaça a direito.

Por todos esses aspectos, as alterações promovidas no art. 8º consolidado não merecem a aprovação pelo Senado.

IV – Responsabilidade do sócio retirante – art. 10-A da CLT.

A responsabilidade subsidiária do sócio retirante permite que este se veja livre de responder pelas dívidas da empresa, mesmo que esta não disponha de patrimônio suficiente para a satisfação dos créditos laborais. Trata-se, pois, de sobreposição do patrimônio do devedor ao direito de o obreiro receber verbas indispensáveis ao seu sustento, em manifesta contrariedade à função social da propriedade, positivada no art.5º, XXIII, da Constituição Federal.

Além disso, a limitação da responsabilidade aos dois anos depois de averbada a modificação do contrato social da empresa vulnera o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, pois a prescrição incidente sobre as pretensões trabalhistas é de cinco anos, observado o biênio posterior à extinção do contrato de trabalho.

Em face disso, não se pode coadunar com os termos referidos no art. 10-A.

V – Horas *in itineri* – art. 58, §2º, da CLT.

A nova redação conferida ao §2º do art. 58 da CLT modifica o norte legal e jurisprudencial acerca da matéria, que admite a contagem das horas *in itineri* na jornada de trabalho, desde que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecimento empresarial seja de difícil acesso, o empregador ofereça a condução e não haja transporte público regular.

A lei e a jurisprudência baseiam-se na teoria do risco empresarial, segundo a qual os riscos da atividade econômica devem ser suportados pelo empregador. Repito: segundo a qual, os riscos da atividade econômica devem ser suportados pelo empregador.

Em virtude da referida teoria, ao se estabelecer em local de difícil acesso e sem transporte público regular, deve o empresário arcar com os ônus financeiros de tal decisão, dentre eles, a remuneração do período que os trabalhadores despendem nos trechos de ida ao posto laboral e correlato retorno.

Assim, necessária também a rejeição da alteração proposta na CLT, mantendo-se a redação original do citado dispositivo consolidado. Do contrário, estar-se-á transferindo os riscos da atividade econômica para o prestador dos serviços, o que não se coaduna com a lógica existencial da relação empregatícia, além de retirar da proposição, no particular, a sua juridicidade.

VI – Trabalho em tempo parcial – art. 58-A da CLT.

Doutrina e jurisprudência enxergam o trabalho a tempo parcial como mecanismo de precarização das relações laborais, por permitir pagamento de salários inferiores ao mínimo legalmente estabelecido para uma jornada de 220 horas mensais.

As balizas atualmente estabelecidas no art. 58-A da CLT mais do que atendem aos interesses do empregador em contar com mão de obra para atividades que não exijam a presença do trabalhador nas 44 horas semanais.

Se o legislador infraconstitucional decidiu estabelecer parâmetros distintivos entre a jornada de trabalho máxima prevista na Carta Magna (44 horas semanais), chamando-a de integral, e uma jornada de trabalho inferior a esta, chamando-a de parcial, é razoável, então, que haja a prorrogação da última espécie de jornada ou que a diferença entre elas seja de apenas 12 horas semanais (26, mais seis horas extras)?

A toda evidência que não. Se o que se pretende é adaptar a contratação às necessidades de trabalhadores que não podem dedicar 44 horas semanais à empresa, necessário estabelecer que: 1) o parâmetro escolhido para tal não seja desrespeitado, no caso da prestação de horas extras; e 2) ao empregado seja dada, de fato, a oportunidade de se dedicar a outros afazeres (o que não é possível com uma jornada de 32 horas semanais), sob pena de se tornar o instituto do trabalho a tempo parcial inócuo.

Assim, imperativa a rejeição da alteração do art. 58-A que se busca inserir na CLT, pois ela somente atende aos interesses dos empresários.

VII – Regime 12X36 – arts. 59-A, 59-B e 60, parágrafo único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O regime 12x36 atende às especificidades de diversas categorias profissionais (enfermeiras e vigias, por exemplo). Entretanto, tal modalidade de trabalho, por demandar alterações constantes no período em que o empregado é convocado a laborar, pode ocasionar danos à saúde do prestador dos serviços.

Por isso, a sua disciplina deve ser cuidadosamente realizada pelos sindicatos das categorias econômicas e profissionais, cabendo, pois, ao Poder Judiciário fulminar, por violação do art. 7º, XXII, da Constituição Federal, regimes 12X36 que não preservem a saúde dos integrantes da categoria profissional.

Assim, a possibilidade de sua previsão em acordo individual escrito entre as partes não se coaduna com o Texto Constitucional.

Além disso, a permissão de se indenizarem – e eu chamo a atenção, Senador Paim e Senador Jucá – os intervalos para repouso e alimentação também milita contra o referido art. 7º, XXII, pois as referidas pausas ligam-se à preservação da saúde do trabalhador, que, nos termos do citado dispositivo constitucional, não pode ser vulnerada pela legislação infraconstitucional, como ocorre na hipótese.

Aliás, mais adiante, no art. 611-B, inciso XXX, parágrafo único, diz que duração da jornada de trabalho, mais os seus intervalos não são considerados questões de regras de saúde, segurança e higiene. O que é também completamente, no nosso entendimento, conflitante com o texto da Carta Magna.

Da mesma forma, o estabelecimento do regime em testilha para atividades insalubres, por colocar em xeque a saúde do trabalhador, deve ser autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob pena de vulneração do citado inciso XXII.

Não menos importante destacar ainda que a disposição do parágrafo único do art. 59-A, no sentido de que o salário mensal do empregado que labora no regime 12X36 engloba o adicional noturno, vulnera o art. 7º, IX, da Constituição Federal, que prevê que a hora noturna deve ser remunerada em patamares superiores à diurna. Por isso, o mencionado adicional, que depende do número de horas efetivamente laboradas pelo empregado, não pode ser englobado na remuneração mensal padrão do trabalhador.

Por fim, acordo de compensação de jornada em que há a prestação habitual de labor extraordinário equivale à ausência de acordo de compensação, nos termos da Súmula nº 85, IV, do TST, motivo pelo qual a prestação habitual de horas extras, ao contrário do que dispõe o art. 59-B que se busca inserir na CLT, descaracteriza o ajuste compensatório.

Tecidas essas considerações, não se pode compactuar com a disciplina promovida pelo PLC nº 38 ao regime de trabalho de 12X36.

VIII – Teletrabalho – arts. 62, III, 75-A a 75-E.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O teletrabalho não é necessariamente incompatível com o controle da jornada, motivo pelo qual a inserção realizada no art. 62 da CLT, por tratar de maneira diversa trabalhadores que exercem a mesma função, tão somente pelo local em que a realizam, ofende o postulado da isonomia do art. 5º, *caput*, da Carta Magna. Ou seja, repito, não é porque esses trabalhos diferentes são desenvolvidos no mesmo trabalho que há poder para se tratar diferenciadamente esses dois trabalhadores.

Além disso, considerando que os riscos da atividade econômica devem, nos termos dos arts. 2º e 3º da CLT, ser suportados pelo empregador, necessário que os custos com a aquisição e manutenção dos instrumentos necessários para a realização dos serviços, assim como as despesas efetuadas pelo empregado para a finalidade em testilha, sejam arcados pelo empregador, sob pena de se contrariar a própria lógica da relação laboral, porque, do contrário, é um trabalho autônomo, e não um trabalho com vínculo empregatício.

Não menos importante considerar ainda que a disciplina do teletrabalho deve ser oriunda de ampla discussão na sociedade, em que se ouçam, de fato, os representantes dos trabalhadores e empregadores, para que, em consenso, construam a norma que irá reger a matéria.

Tal discussão não foi realizada na elaboração do presente PLC, tampouco tem sido na sua apreciação por esta Casa, motivo pelo qual não se podem aprovar normas que se buscam inserir na CLT sobre a matéria, até porque consideramos completamente inconstitucional.

IX – Danos extrapatrimoniais – art. 223-A a 223-G.

Isso, Senador Tasso, é uma das piores coisas que já vi na minha vida. E vou ler por quê.

A inclusão dos arts. 223-A a 223-G objetiva tratar na CLT a questão do dano extrapatrimonial. Como as leis do trabalho não disciplinam o tema, os pedidos são formulados com base na legislação civil, a qual também não oferece critérios objetivos para lidar com o assunto.

A ausência desses critérios objetivos e o alto nível de discricionariedade conferidos ao magistrado na fixação judicial dessas indenizações, de acordo com o relator da proposição na Câmara dos Deputados, trazem insegurança jurídica à matéria, podendo lesar a isonomia de tratamento que deve ser dada a todos os cidadãos.

Agora, isso não é uma questão só trabalhista. Isso é uma questão nas relações civis também. O grau elevado de discricionariedade vale para todas as ações, para todas as ações que envolvam compensação ou indenização por danos extrapatrimoniais. Mas, no caso em tela, é apenas analisada, Senador Lindbergh, a questão trabalhista, das relações de trabalho.

Entretanto, em que pese a propalada intenção de conferir segurança jurídica à matéria, observa-se que a disciplina do dano extrapatrimonial, na forma do PLC nº 38, de 2017, vulnera direitos fundamentais dos trabalhadores, Senador Jucá. Não moderniza. Não traz segurança jurídica, ela vulnera direitos fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com efeito, o art. 223-B ofende o direito de herança (art. 5º, XXX), já que a indenização a que faz jus o ofendido ostenta natureza patrimonial, incorporando-se, pois, à herança eventualmente transmitida aos seus herdeiros. Assim, necessária a supressão da expressão "exclusiva" do dispositivo em testilha.

O art. 223-C, por sua vez, restringe indevidamente os bens jurídicos tutelados pela norma. Eu vou repetir: restringe indevidamente os bens jurídicos tutelados pela norma. A vida sexual e privada do trabalhador, de acordo com o referido dispositivo, não seriam indenizadas, caso ofendidas pelo empregador – vejam os senhores! As mesmas ponderações feitas ao art. 223-C podem ser feitas ao art. 223-D, justificando, pois, a supressão de ambos do PLC nº 38, de 2017.

Aí, eu entro em outro assunto, que, esse sim, me traz uma indignação profunda, sabem por quê? Porque nos remonta ao passado. Nós estamos avançando com muita dificuldade nas relações sociais – eu nem digo trabalhistas – para que os seres humanos sejam tratados de forma igual, respeitosa, correta. E isto aqui é um passo atrás, porque diz o seguinte.

A parametrização do dano extrapatrimonial, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 223-G, em que pese a intenção de acarretar segurança jurídica à matéria, inviabiliza o pleno ressarcimento da lesão sofrida, além de discriminar o ser humano em função de sua remuneração. O projeto discrimina o ser humano em função da sua remuneração.

Imagine-se o seguinte exemplo prático. Em um ambiente fabril, desaba o teto sobre os trabalhadores de determinada indústria, ocasionando, pois, a perda definitiva da capacidade laboral de todos eles que lá estavam. A indenização moral a que fazem jus os referidos trabalhadores pode ser paga em valores diferenciados, em virtude do salário deles? Há toda evidência que não! São todos seres humanos que foram privados de sua capacidade laboral. Ao contrário dos demais fatores de produção, não se pode atribuir à vida humana, tampouco aos direitos fundamentais do trabalhador, valor previamente estabelecido, em função da retribuição pecuniária percebida pelos serviços prestados pelo obreiro.

Admitir tal distinção, na forma do que positivado no PLC nº 38, de 2017, é inserir na ordem jurídica a seguinte afirmativa: o ser humano vale pelo que ganha, e não pelo que é. Trata-se, pois, de assertiva manifestamente contrária ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, III, da Carta Magna. E aí, Presidente, é inacreditável! Isso é inacreditável!

Vamos lá pegar aqui onde fala do... Deixe-me voltar aqui e pegar o número da página, porque eu tenho de ler, Sr. Presidente – é inacreditável! Eu estou fazendo isso porque eu acho que nós temos toda a capacidade do mundo de mudar esta parte – 223, vamos lá, art. 223. Só peço um pouquinho da sua paciência, Presidente, porque é preciso ler isso aqui. Eu leio, leio, leio para saber se está aqui mesmo. Quem sabe eu não tenha me atido de forma correta... Se alguém achou aí o 223 para a gente acelerar... Achei aqui!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O 223 é o Título II-A que trata do dano extrapatrimonial. Mas aqui, no art. 223-G, inciso XII, diz-se o seguinte:

XII – .....

§ 1º Se julgar procedente o pedido, o juízo fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes parâmetros, vedada a acumulação:

I – ofensa de natureza leve, até três vezes o último salário contratual do ofendido;

II – ofensa de natureza média, até cinco vezes o último salário contratual do ofendido;

III – ofensa de natureza grave, até vinte vezes o último salário contratual do ofendido;

IV - ofensa de natureza gravíssima, até cinquenta vezes o último salário contratual do ofendido.

E aí vai. Então é isto, é o teto que cai sobre todos, mas um que ganhe cinco salários mínimos vai ganhar, se for gravíssima a natureza da ofensa, cinquenta vezes cinco salários mínimos. Mas, se o que teve o teto caído sobre sua cabeça, que pode até ter provocado uma lesão maior ganhava um salário mínimo só, e for gravíssima a lesão, ele vai ganhar cinquenta vezes um salário mínimo.

Por isso que a gente diz: isso aqui não existe, não existe! Por quê? Em nome de quem vai aprovar do jeito que está lá, confiando numa medida provisória, que não sabe nem quem vai fazer, quem vai escrever ou que vai vetar, o que não vai? Senador Tasso, é a nossa história! É a nossa história! Eu tenho certeza de que, se os Deputados tivessem lido isso lá, isso não teria saído, não teria saído do jeito que está! Mas não teria mesmo!

Não menos importante destacar que a expressão “entre partes idênticas” do § 3º do art. 223-G, somente permite o aumento do valor da indenização por dano extrapatrimonial, quando o empregador lesar o mesmo empregado mais de uma vez. Trata-se de norma que estimula a prática de condutas ofensivas à dignidade do trabalhador, pois somente na segunda ofensa, em relação ao mesmo empregado, é que o tomador dos serviços será duramente apenado.

O empregador que reiteradamente lesa a esfera patrimonial de seus empregados deve ser apenado mais severamente do que aquele que comete a sua primeira infração, motivo por que não se pode coadunar com a exigência de identidade entre partes da reclamação trabalhista, para fins de majoração da pena.

Tecidas essas considerações, verifica-se que a disciplina dos danos extrapatrimoniais realizada pelo PLC nº 38, de 2017, não atende aos anseios da sociedade de se garantir que o labor humano seja prestado de forma digna. E mais do que isso: ele volta ao passado em que existiam os homens livres e os homens escravos, aqueles que valiam pela quantidade de seus bens e não pelo que eles eram. Não é possível isso! Isso não tem amparo na Constituição brasileira.

X – Gestante/lactante – atividade insalubre e intervalo para amamentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 394-A disciplina quando a empregada deverá ser afastada das atividades consideradas insalubres, nos seguintes moldes: das atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação; das atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação; e das atividades consideradas insalubres em qualquer grau, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a lactação.

Trata-se, pois, de norma que permite o desempenho de atividade insalubre por parte da gestante e da lactante, comprometendo, não só a saúde da empregada, mas também da criança.

Por isso, além de vulnerar o inciso XXII do art. 7º, a nova redação do art. 394-A ofende o disposto no art. 227 da Carta Magna, que positiva o postulado da proteção integral da criança contra qualquer circunstância nociva à sua vida, saúde ou desenvolvimento.

Assim, deve a referida alteração não merecer a chancela do Senado Federal.

A mesma sorte deve recair sobre o § 2º que se busca inserir no art. 396 da CLT (que condiciona a fruição do intervalo para amamentação ao prévio acordo com o empregador), por se tratar de norma que, na prática, pode inviabilizar a fruição do direito previsto no *caput*, dada a possível existência de ameaça velada de perda do emprego, caso a mulher faça uso de sua prerrogativa legal.

Sr. Presidente, nós mulheres, mais que ninguém, temos consciência do quanto temos as nossas carreiras profissionais prejudicadas por conta da função da maternidade. É lamentável, mas essa é a realidade. Isso explica não na sua totalidade, mas em boa parte, por que ganhamos ainda quase 30% a menos do que os homens. Isso explica em boa parte, mas não na sua totalidade por que nós não ascendemos na carreira profissional, ocupando posições de direção, uma vez que a questão da formação profissional não é, pois as mulheres têm maior formação profissional do que os homens hoje, mas ganham menos e não ascendem. Isso, em grande parte, repito, é por conta da função da maternidade. Então, nós somos sabedoras de que hoje, por exemplo, não nos cabe mais, Senador Paim, ir atrás de maior licença-maternidade, o que seria o ideal, pois isso só nos prejudica. Então, o que queremos? Dividir a licença-maternidade com o pai naquilo que for possível. Eu tenho um projeto neste sentido: no mesmo período, dividir o tempo para que o pai goze pelo menos de um mês quando a criança já estiver com dois. Assim, para não ficar o peso só sobre a mulher da questão da criação familiar, da criação dos filhos. E que ela possa seguir com mais tranquilidade e subir na sua carreira profissional. Nós somos sabedoras disso.

Agora, abrir mão da segurança? Não, não, porque isso aqui é abrir mão da saúde da empregada, do filho dela. Não é possível isso, não é possível! Tanto não é possível que o próprio Relator recomenda que seja retirado isso. Recomenda, mas vamos retirar; por que recomendar? Recomendar a quem mesmo?

XI – Autônomo Exclusivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o acréscimo do art. 442-B, trata-se da contratação do autônomo exclusivo, que segue o mesmo raciocínio adotado em relação à descaracterização do vínculo empregatício entre a sociedade cooperativa e o seu associado.

Autônomo exclusivo... Autônomo é autônomo; ele trabalha para quem ele quiser; ele tem autonomia. Mas, não: ele vai assinar um contrato lá de que vai ser autônomo exclusivo da empresa, digamos, sei lá, empresa B, das Lojas Americanas. Ele é autônomo exclusivo das Americanas, que tal? Mas isso é modernizante; isso vai melhorar as finanças públicas, Senadora Fátima; isso vai trazer mais dinheiro lá para a Previdência Social, esse autônomo exclusivo, que não tem direito trabalhista nenhum e nem recolhe nada à Previdência.

Dispõe a norma que, ainda que haja exclusividade na prestação laboral, não haverá vínculo empregatício entre o trabalhador nominado autônomo e o tomador dos serviços.

O dispositivo em testilha, a toda evidência, visa a afastar o reconhecimento de vínculo na contratação de "falsos" trabalhadores autônomos.

Trata-se de norma que sobrepõe instrumento contratual à realidade em que o labor é prestado. A relação de emprego, quando presentes os seus requisitos (arts. 2º e 3º da CLT) é constitucionalmente assegurada ao trabalhador pelo art. 7º, I, da Carta Magna.

Dessa forma, a norma em testilha, por criar obstáculo jurídico ao reconhecimento de vínculo empregatício, ofende o disposto no aludido dispositivo constitucional, merecendo, pois, a não aprovação deste Parlamento.

Volto a repetir: autônomo exclusivo. Isso é que vai melhorar as finanças públicas, Senador Paim! Vai fazer o inverso! Então, a oportunidade, Senador Tasso, que a gente tem de corrigir é agora.

Os arts. 443 e 452-A – que tratam do trabalho intermitente – regulamentam o contrato de trabalho intermitente. Esse contrato, na forma do PLC nº 38, de 2017, permitirá a prestação de serviços de forma descontínua, podendo-se alternar períodos em dia e hora, cabendo ao empregador o pagamento pelas horas efetivamente trabalhadas, não havendo garantia de qualquer pagamento mínimo ao trabalhador.

Também nisso o Relator sugere uma mudança. Por que não promovermos uma mudança aqui? Eu até acho que, se de fato há uma base de sustentação aqui do Governo, Senador Paim, muda-se aqui e devolve-se para a Câmara. É muito mais rápido do que uma medida provisória, do que um veto. Já pensou? Olha quanto tempo vai ficar a insegurança! Não é correto. Então, se querem agilidade, não é o caminho que eles apontam; o caminho é fazer o que o Senado tem que fazer; fazer o que tem que ser feito e devolver para lá.

Vamos depender de veto? A gente sabe há quanto tempo... Que eu me recorde, neste ano, a primeira vez que nós tivemos sessão do Congresso foi semana passada. Ou eu estou errada? Eu estou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

errada? Eu não estou errada. E tudo vai ficar suspenso, ou seja, a gente vai trazer maior insegurança ainda ao nosso País.

Esse ajuste que institui em nosso País o chamado contrato zero hora – assim ele é conhecido, "contrato zero hora" –, em que o empregado fica permanentemente à disposição do empregador... O Senador Paim leu, inclusive, vários exemplos em seu voto em separado, em que empresas já estão voltando ao que era, porque a produtividade não é boa, cai muito a qualidade do trabalho. Fica à disposição do empregador, sem a garantia de perceber qualquer remuneração durante todo o pacto laboral. Na forma como disciplinado, portanto, o trabalho intermitente equipara o trabalhador aos demais fatores de produção, somente sendo remunerado pelos períodos em que efetivamente estiver laborando em prol do tomador dos serviços.

Por isso, necessário obstar inclusão no ordenamento jurídico nacional de norma que, de forma grave, desconsidera a dignidade do trabalhador brasileiro.

É isso. Aqui eles põem um fim ao salário mínimo, porque eles também não põem um limite. Não há um limite para o trabalho intermitente, nem de categoria, nem de função, nem de tipo de atividade, nem nada. É aberto para quem quiser contratar o trabalhador por jornada intermitente. Está livre para fazê-lo como tal.

XIII – Empregados que percebam salário superior ao dobro do teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Ou seja, quem ganha mais de R$11 mil, esse aí – está escrito aqui – não tem mais direito nenhum. Quem ganha R$11 mil não tem mais direito nenhum. Mais nenhum, nenhum. Ele pode abrir mão de seus direitos, e vai valer, porque diz que os acordos individuais se sobrepõem só não ao que está na Constituição, mas a acordo coletivo, à CLT, tudo. E quem ganha mais do que dois tetos do Regime Geral da Previdência Social fica livre para fazer um contrato individual com o seu patrão. "Mas é só se ele quiser". Opa, só se ele quiser, não; se ele quiser manter o emprego, ele que o faça, porque no dia seguinte ele pega as contas. No dia seguinte ele pega as contas.

A subordinação inerente à condição de empregado permanece independentemente do salário por ele percebido.

O parágrafo único do art. 444, que permite a negociação individual de matérias reservadas a acordos e convenções coletivas, assim como o art. 507-A, que permite ao referido empregado firmar compromisso de arbitragem, viabilizam a mera renúncia de direitos laborais, ante o temor de perda do emprego.

Nem à negociação coletiva, por força do art. 7º, caput e XXVI, da Constituição Federal, é facultado abrir mão dos direitos dos trabalhadores.

Os dispositivos, portanto, não se coadunam com os referidos artigos da Carta Magna, merecendo, assim, serem rejeitados – também esse ponto é tratado num outro item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XIV – Parcelas que não se incorporam ao salário, §§ 2º e 4º do art. 457.

Essa é outra coisa que tira a capacidade do Estado brasileiro de manter o sistema de previdência social. Isso está escrito aqui abertamente, claramente.

Com a alteração do art. 457, explicita-se que as importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário. Os referidos §§ 2º e 4º do art. 457, na forma como redigidos, permitem que o empregador fraude as normas trabalhistas e previdenciárias referentes à natureza salarial dos valores devidos aos trabalhadores pelos serviços por eles prestados.

A maneira genérica como os dispositivos são formulados viabiliza que parcelas revestidas de habitualidade e ligadas aos serviços desempenhados sejam pagas sobre outros rótulos (prêmios, por exemplo), o que compromete, inclusive, o recolhimento de valores aos cofres previdenciários.

Então, vejam: prêmios, abonos... E podem ser pagos em dinheiro, como está escrito lá. Eles podem ser pagos em dinheiro, é prêmio, é abono... Eu não estou falando aqui em auxílio-moradia, não estou falando de... É prêmio, abono. O patrão divide: "Se o senhor ganha R$4 mil, a partir de agora R$2,5 mil serão o salário, mais R$1,5 mil de abono, os outros R$1 mil são prêmio". Mesmo sendo habitual, recebendo 12 meses por ano, não tem problema: ele não recolhe à Previdência sobre esse tanto. É óbvio que isso não só não ajuda a União, a Previdência Social, como prejudica de uma forma cujo impacto ocasionado precisa ser estudado.

XV – Rescisão do contrato de trabalho – homologação sindical - dispensa.

Com a mudança no art. 477, não mais se exigirá a homologação sindical da rescisão dos contratos com mais de um ano de vigência, mantida a obrigatoriedade de especificação da natureza e do valor de cada parcela paga ao empregado no ato rescisório, sendo considerada válida a quitação apenas em relação a essas parcelas.

A referida homologação, entretanto, é medida que protege o trabalhador contra eventual pressão pela renúncia de suas verbas laborais, além de colaborar para evitar que milhares de reclamações trabalhistas cheguem às portas do Poder Judiciário.

A supressão da chancela sindical, portanto, é contrária ao disposto no inciso III do art. 8º da Constituição Federal, devendo ser rejeitada pelo Senado Federal.

Além disso, a necessidade de o empregador comunicar aos órgãos competentes a dispensa do empregado, para que este possa receber o seguro desemprego e movimentar a conta vinculada do FGTS, pode inviabilizar a fruição dos referidos direitos do trabalhador, que ficará sujeito à vontade do empregador de comunicar – vejam bem a gravidade! –, ou não, o ato demissional. É só o empregador! Isso atrapalha tudo, as estatísticas, os estudos, além de ser fatal para o trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A providência em comento, portanto, não pode ser aprovada por este Parlamento.

XVI – Dispensa coletiva.

Isso é da maior gravidade. Vão me dizer que isso é a modernidade, que vai gerar emprego e que isso vai tirar o trabalhador da informalidade? Olhem o que diz o art. 477.

O art. 477-A que se busca inserir na CLT equipara, para todos os efeitos, as dispensas individuais e coletivas. A obrigação do empregador que demite um é a mesma obrigação daquele que demite mil. Já pensaram? É a mesma, equipara-se. Existe coisa mais injusta que isso? Existe, e está tudo neste projeto, por incrível que pareça. Já é tanta injustiça, é tanta maldade num projeto, e ainda têm coragem de dizer que é para criar emprego, para tirar da informalidade, para modernizar, para melhorar as finanças públicas. É tudo o inverso! É tudo o inverso! Ao fazê-lo, milita contra a doutrina e a jurisprudência trabalhistas, além do disposto no art. 13 da Convenção nº 158 da OIT. Tenho aqui, Senador Paim, um parecer da OIT que mostra o quanto é inconstitucional e o quanto fere as convenções coletivas assinadas pelo Governo brasileiro, que tem a obrigatoriedade de cumpri-las.

Isso porque os impactos sociais da dispensa coletiva, que podem aniquilar a economia de pequenos municípios, recomendam a consulta a entidade sindical representativa da categoria profissional, a fim de se elaborar um plano de ação que minimize os referidos efeitos.

Em face disso, não se pode concordar com a equiparação que se busca realizar no PLC nº 38, de 2017.

XVII – Rescisão por acordo entre as partes.

Esse também é outro absurdo.

Com o novo art. 484-A, permite-se que a rescisão contratual ocorra por acordo entre as partes, com o pagamento, pela metade, das verbas rescisórias ao trabalhador.

Aí dizem assim: "Então o trabalhador não quer ganhar nada. Ele prefere não ganhar nada do que ganhar a metade". Não. Ele só não ganha nada se ele é demitido por justa causa, e se ele é demitido por justa causa, o empregado tem que comprovar que foi demitido por justa causa. Mas por acordo? Isso não existe! Ou ele é demitido por justa causa ou ele pede para sair. Se ele pede para sair, ele não tem direito a receber nada. Mas não, há um meio-termo aqui, que, na realidade, não é meio-termo, é o que vai valer, porque o empregador chama: "Meu filho, você quer ganhar alguma coisa?" Com a Justiça amarrada do jeito que está, a representação sindical fraca do jeito que está, Paim, porque nem na comissão de fábrica querem que o sindicato entre... Então, imaginem se ele não vai querer! Ele tem direito a cem, mas ele negocia 50. Melhor do que nada. Senadora Lídice, não há aquele provérbio que diz que é melhor um passarinho na mão do que dois voando? Só que isso vai virar a regra. Isso vai ser a regra. Isso é que é modernizante, isso é que é modernizante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com o novo art. 484-A, permite-se que a rescisão contratual ocorra por acordo entre as partes, com o pagamento, pela metade, das verbas rescisórias ao trabalhador. Trata-se de norma que possibilita a renúncia de direitos laborais.

O empregador que quiser dispensar o seu empregado a ele dará duas opções: não receber, indo pleitear os seus direitos junto ao Poder Judiciário, ou receber as verbas rescisórias pela metade, desde que ateste que a rescisão ocorreu por acordo de vontades.

O empregado à beira do desemprego – foi isso que eu disse – optará, certamente, pela percepção de metade dos seus haveres laborais, dada a incerteza de quando, ou se, arranjará outra fonte de sustento para ele e para a sua família.

Por isso, é necessário barrar a entrada no ordenamento jurídico nacional de norma que institucionalize a renúncia de direitos laborais. E é isso, de fato, que ocorre: institucionaliza a renúncia dos direitos laborais na marra – na marra!

XVIII – Termo de quitação anual.

Esse aqui é a pérola, Senador Fernando Bezerra, é a pérola! Olhe, esta é a pérola: termo de quitação anual. Imaginem quando a gente junta e vale tudo junto: o que é que isso significa?

Com o acréscimo do art. 507-B, permite-se que o empregador firme termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na presença do sindicato representante da categoria do empregado, no qual deverá constar as obrigações discriminadas e que terá eficácia liberatória das parcelas nele especificadas. A ideia é que o termo de quitação sirva como mais um instrumento de prova, no caso de ser ajuizada ação trabalhista.

Vejam, atualmente a gente paga luz, a gente paga água. São 12 contas por ano. Então, no final do ano, podemos entrar na internet e pegar um termo de quitação anual. Assim, pegamos as 12 contas e rasgamos, jogamos fora, não precisa. Nas relações de trabalho isso não existe, não tem como existir, já que dificilmente um trabalhador reclama o seu direito quando está trabalhando, porque, se fizer isso hoje, amanhã estará no olho da rua. É isso o que acontece. Então, o trabalhador espera para reclamar os seus direitos. Com isso, acaba tudo. É mais um item que o obriga a quitar seus direitos. Ele vai dizer: "Olha, tudo o que o senhor me pagou de salário está certo, todos os direitos trabalhistas, o senhor não me deve mais". Não, mas havia umas horas extras. Ele diz: "Não, eu não posso, porque o senhor me deve cinco horas extras". "Ah, meu filho, ou assina isso aqui ou não terá hora extra nenhuma para receber. Não vai ter hora nenhuma para receber, nenhuma hora extra." É esse absurdo que acontece.

Sucede que, premido pela necessidade de manter o emprego, o trabalhador certamente será compelido a dar quitação de todos os haveres laborais sonegados durante a vigência do contrato de trabalho, que não se coaduna com o princípio da proteção positivado no *caput* do art. 7º da Constituição Federal. Trata-se, portanto, de dispositivo que institucionaliza a sonegação dos inúmeros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos trabalhistas, como horas extras, adicionais e outros. Por isso, não se pode aceitar a sua inserção na CLT.

XIX – Representação dos trabalhadores na empresa.

Com os arts. 510-A a 510-D, regulamenta-se o art. 11 da Constituição Federal, acerca da eleição do representante das empresas com mais de duzentos empregados, o qual tem a "finalidade exclusiva de promover-lhes (aos empregados) o entendimento direto com os empregadores". A ideia é que esse representante, sem necessariamente ser vinculado à estrutura sindical, atue na conciliação de conflitos trabalhistas no âmbito da empresa.

Sucede que, na forma como disciplinada a matéria, a comissão representativa dos empregados não guarda qualquer vinculação com o sindicato da categoria profissional, legítimo defensor dos trabalhadores, à luz do art. 8º, III, da Carta Magna, podendo, inclusive, com ele concorrer.

Tal possibilidade, aliada à circunstância de que os empregados eleitos para compor a referida comissão certamente estarão subordinados aos interesses do empregador, que, "debaixo dos panos", comandará o processo eleitoral, acarretará, inexoravelmente, a desproteção do trabalhador brasileiro.

Merece, portanto, ser rejeitado pelo Congresso Nacional esse item, Sr. Presidente. Aliás, há em torno dede oito itens, aqui há mais de 30 que são absurdos. Esse é um dos itens em relação aos quais o Relator também sugere um veto ou uma medida provisória. Sugere. E eu pergunto: a quem? Nós nem sabemos a quem. Mas é isso... Isso parece sabe o quê? Uma muleta, essa saída que estão nos dando parece mais uma muleta para quem está na corda bamba do que uma sinalização para o mercado ou uma questão de segurança jurídica e de agilidade no processo, porque vamos colocar no lápis, no papel. Seria muito mais rápido o processo ser votado aqui e o projeto voltar à Câmara do que esperar pelo veto, análise do veto, medida provisória, análise de medida provisória. Então, não é tempo. Não engana, não achem que o povo é besta, porque não é besta. Não é por tempo; não é para dar agilidade nem segurança; é só para mostrar força política. E mostrar força política para quê? Para ele continuar no cargo. É óbvio que é só para isso, não há dúvida.

Vamos lá. Estou acabando já, Sr. Presidente.

XX – Negociado sobre o legislado.

Meu Deus! Este aqui é... Vejam, lá em 2002... Aliás, em 2002 não, no ano 2000 o Vice-Governador do Rio de Janeiro, que era Ministro do Trabalho, o Dornelles, nosso querido companheiro e colega Dornelles, hoje Vice-Governador do Rio de Janeiro, mandou um projeto de lei, na época do Fernando Henrique. Ele era Ministro do Trabalho do Fernando Henrique. O projeto tinha um artigo – não é, Senador Paim? –, em que o negociado prevalecia sobre o legislado. Era só isso, e mais nada.

Agora, eles ousaram. Além disso, eles inverteram a lógica das relações de trabalho, dando poder ao hipersuficiente e botando lá embaixo o hipossuficiente. E foi brecado o projeto, não só porque era inconstitucional. De fato, o negociado tem que ser valorizado. Eu sou daquelas que valoriza o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

negociado, mas nunca pode ser negociado para menos. Este é um princípio da Carta Magna: negociar para menos não pode. "Ah, não, mas é o livre arbítrio." Sabem por que não pode? Porque não há livre arbítrio em relações de trabalho, porque a relação não permite: o trabalhador sempre é mais fraco. Então, para ele garantir aquele posto, aquele ganho mensal e o sustento da sua família, ele se obriga àquilo.

Então, vejam: isso foi fulminado. Agora, acham que o povo não vai saber o que vai ser aprovado no meio da confusão, muita confusão. Aí, votam rápido. Tem que ser rápido, para ninguém tomar conhecimento.

O negociado sobre o legislado.

As diretrizes previstas no PL nº 6.787, de 2016 (mantidas no PLC nº 38, de 2017), para a composição do instrumento coletivo e para o seu exame judicial partem do pressuposto de que, nas relações coletivas, inexiste a disparidade econômica presente nos liames individuais de trabalho. Ou seja, considerando que o sindicato dos trabalhadores se encontra em paridade de condições com o empregador ou o seu sindicato, não haveria, de acordo com a lógica que norteia a proposição, justificativa razoável para que o Poder Judiciário controlasse o mérito dos instrumentos coletivos firmados entre as categorias econômicas e profissionais.

Nesse sentido, confira-se a justificação que acompanha o PL nº 6.787, de 2016:

> O Brasil vem desde a redemocratização em 1985 evoluindo no diálogo social entre trabalhadores e empregadores. A Constituição Federal de 1988 é um marco nesse processo, ao reconhecer no inciso XXVI do art. 7º as convenções e acordos coletivos de trabalho. O amadurecimento das relações entre capital e trabalho vem se dando com as sucessivas negociações coletivas que ocorrem no ambiente das empresas a cada data-base, ou fora dela. Categorias de trabalhadores como bancários, metalúrgicos e petroleiros, dentre outras, prescindem há muito tempo da atuação do Estado, para promover-lhes o entendimento com as empresas. Contudo, esses pactos laborais vêm tendo a sua autonomia questionada judicialmente, trazendo insegurança jurídica às partes quanto ao que foi negociado. Decisões judiciais vem, reiteradamente, revendo pactos laborais firmado entre empregadores e trabalhadores, pois não se tem um marco legal claro dos limites da autonomia da norma coletiva de trabalho.
> A discussão da hipossuficiência foi recentemente objeto de análise do Supremo Tribunal Federal, quando julgou a ação contra o plano de dispensa incentiva do BESC/Banco do Brasil, na discussão do RE 590415 / SC. O Ministro Luís Roberto Barroso em seu voto sustenta que "no âmbito do direito coletivo, não se verifica, portanto, a mesma assimetria de poder presente nas relações individuais de trabalho. Por consequência, a autonomia coletiva da vontade não se encontra sujeita aos mesmos limites que a autonomia individual." Prossegue o Ministro em seu voto destacando que "embora, o critério definidor de quais sejam as parcelas de indisponibilidade absoluta seja vago, afirma-se que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> protegidos contra a negociação *in pejus* os direitos que correspondam a um "patamar civilizatório mínimo", como a anotação da CTPS, o pagamento do salário mínimo, o repouso semanal remunerado, as normas de saúde e segurança do trabalho, dispositivos antidiscriminatórios, a liberdade de trabalho etc. Enquanto tal patamar civilizatório mínimo deveria ser preservado pela legislação heterônoma, os direitos que o excedem sujeitar-se-iam à negociação coletiva, que, justamente por isso, constituiria um valioso mecanismo de adequação das normas trabalhistas aos diferentes setores da economia e a diferenciadas conjunturas econômicas."

Sucede que, em que pese a aparente correção da premissa de igualdade entre os atores coletivos, necessário atentar para a circunstância de que a Carta Magna impõe limites à negociação coletiva no Brasil, consoante se verifica do disposto no art. 7º, caput, XXII e XXVI, do texto constitucional, abaixo transcrito:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> .....
> XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
> .....
> XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

Nota-se, da transcrição acima, que a negociação coletiva é direito dos trabalhadores, devendo ser exercida visando a melhoria de sua condição social. Além disso, os empregados fazem jus à edição de normas autônomas e heterônomas, que objetivem reduzir os riscos laborais.

Tais limites expostos de forma hialina no texto constitucional justificam o exame de mérito dos acordos e convenções coletivas de trabalho firmados pelas categorias profissionais econômicas, sempre no intuito de verificar o respeito ou não às balizas constitucionalmente traçadas para a matéria.

Isso porque, ao sindicato da categoria profissional, é expressamente vedado dispor de interesses dos trabalhadores, em prejuízo de seus representados. A Carta Magna impõe à negociação coletiva a adaptação das condições laborais às especificidades das categorias econômicas e profissionais, sempre no viés de se melhorar as condições em que o labor humano é disponibilizado dentro do Território nacional.

Dentro desses parâmetros, qualquer matéria concernente às relações laborais pode ser disciplinada na via coletiva, desde que de maneira favorável aos trabalhadores.

Em face disso, é imperativa a rejeição dos arts. 611-A e 611-B da CLT, na forma do art. 1º do PLC nº 38, de 2017. O primeiro permite a mera renúncia de direitos laborais, enquanto o segundo é mera

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decorrência da interpretação dos referidos dispositivos constitucionais, não havendo, no particular, qualquer inovação jurídica digna de nota.

XXI – Nova redação conferida ao art. 620 da CLT.

Com a nova redação dada ao art. 620, determina-se que as condições ajustadas em acordo coletivo de trabalho prevalecerão sobre as estipuladas em convenção coletiva de trabalho, independentemente de seu conteúdo.

Sucede que a redação conferida ao art. 620 da CLT vulnera o *caput* do art. 7º da Constituição Federal, que consagra o postulado da proteção, nele incluído o da norma mais favorável ao trabalhador.

Então, não dá! E aí não há que se dizer que não é inconstitucional, pois é flagrante essa inconstitucionalidade. A Constituição é clara: prevalecerá sempre a norma mais favorável. Está escrito lá na Constituição. E aqui ele diz que prevalece a convenção em relação ao acordo. Não, o acordo prevalece em relação à convenção. Então, isso também, com a redação, não é possível.

XXII – Procedimento para a edição de súmulas.

Olha só como estão acabando... Por isso que o Presidente da Câmara diz que a Justiça do Trabalho não deveria nem existir. O Gilmar Mendes falou a mesma coisa. Aliás, é lamentável, porque, na prática, eles estão, se não acabando formalmente, dando um golpe tão profundo na Justiça do Trabalho que a Justiça do Trabalho só vai poder ver as formalidades. Para ter informalidade não é preciso ter juiz. Quer dizer, a hermenêutica vale para impedir o trabalho da Justiça do Trabalho. Para outras, não, mas, da Justiça do Trabalho pode, porque, por esse projeto aqui, fica proibida de analisar o conteúdo do acordo coletivo. Veja bem: o conteúdo! Nem sei se o conteúdo é compatível com o que está na legislação. Não pode!

Com a redação dada ao art. 702 da CLT, pretende-se traçar limites às interpretações proferidas pelo TST, com a implementação de requisitos mínimos para a edição de súmulas e outros enunciados de jurisprudência, visando, de acordo com o relator da proposição na Câmara, a garantir maior segurança jurídica nas relações de trabalho, a fim de reduzir as incertezas dos empregadores quanto a possíveis interpretações indevidas das normas trabalhistas.

Estabelecem-se os seguintes requisitos para a edição de súmulas: a) quórum de 2/3; b) matéria decidida de forma idêntica em 2/3 das Turmas do TST; e c) mínimo de dez sessões diferentes em cada uma das Turmas.

Vejam: amarram – amarram! – a Justiça do Trabalho. Nenhuma outra esfera da Justiça sofre essa limitação ilegal e inconstitucional que estão tentando, por uma legislação infraconstitucional, impor à Justiça do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sucede que a matéria, nos termos do § 1º do art. 926 do Novo Código Civil é disciplinada, para os demais tribunais, nos respectivos regimentos internos, não havendo qualquer razão para se impor restrições desta monta à atuação do TST. Isso é uma afronta ao TST!

Trata-se, pois, de norma que, abertamente, busca impedir a atuação livre da Justiça do Trabalho, vulnerando, assim, o disposto no art. 96, I, a, da Carta Magna, que garante a autonomia dos tribunais brasileiros. Mais um ponto gravíssimo!

XXIII – Justiça gratuita – honorários periciais.

A assistência jurídica, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, é integral e gratuita. A proposição, neste particular, ofende o disposto no referido dispositivo, se o beneficiário da citada assistência for o empregado. Isso porque os créditos oriundos da reclamação trabalhista ostentam natureza alimentar, indispensáveis, portanto, à sobrevivência daquele que ajuíza a reclamação em comento.

Descontar os honorários periciais dos valores percebidos pelo empregado reduz sensivelmente o montante a ele que fará jus ao fim do processo.

Dessa forma, se o empregado não tem condições de arcar com o pagamento das custas processuais no momento do ajuizamento da ação, é dever do Estado viabilizar o seu acesso às verbas laborais que lhe foram sonegadas, sem lhe cobrar por isso ao final da demanda judicial.

Isso também está claro. Afronta a Constituição, porque mesmo... Lá no item se diz que, mesmo sendo o trabalhador beneficiário da Justiça gratuita, ele tem que pagar. Não pode ser isso!

XXIV – Ônus da sucumbência – beneficiário da justiça gratuita.

Em relação ao § 4º do art. 791-A, considerando que a assistência jurídica é integral e gratuita, na forma do art. 5º, LXXIV, da Carta Magna, deve o Estado arcar com os ônus sucumbenciais do empregado hipossuficiente, salvo se comprovada má-fé no ajuizamento da reclamação trabalhista.

Assim, deve-se rejeitar a alteração proposta na CLT, pois é a União que deve pagar, salvo comprovada má-fé, os ônus da sucumbência do beneficiário da justiça gratuita.

Ou seja, a legislação não é matriarcal nem patriarcal. Ela elimina a possibilidade da gratuidade quando detectada a má-fé. Agora não: perdeu, tem que pagar. Então, qual é o trabalhador que vai entrar se ele perder ainda vai ter que pagar? Espere aí, nem de boa-fé pode entrar!

XXV – Art. 883-A

Com o acréscimo do art. 883-A, institui-se prazo de sessenta dias, contados da citação do executado, para que o seu nome possa ser inscrito em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A medida, a toda evidência, constitui manifesto desestímulo à satisfação do crédito laboral.

Contraria, ainda, o postulado da prestação jurisdicional célere (art. 5º, LXXVIII, da Carta Magna), pois posterga a efetiva satisfação dos direitos do trabalhador.

Desequilibra, ainda, os valores da livre iniciativa e do trabalho, sobrepondo aquela a este, em manifesto descompasso com o art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Por isso, este item também deve ser rejeitado.

XXVI - § 6º do art. 844.

Ao acrescentar novo parágrafo ao art. 884, determina-se que a exigência da garantia ou penhora não se aplica às entidades filantrópicas e/ou àqueles que compõem ou compuseram a diretoria dessas instituições.

Com efeito – veja bem, Sr. Presidente –, não há garantia de penhora, não se aplica a penhora a entidades filantrópicas ou àqueles que componham ou compuseram a diretoria dessas instituições. Com efeito, não há amparo constitucional em se conferir proteção ao patrimônio das referidas entidades, em detrimento da satisfação dos créditos de natureza alimentar.

Vejam bem, uma entidade filantrópica, Senador Lindbergh, não pode ter os bens penhorados. Onde é que está escrito isso? Cadê o amparo na Constituição? Em detrimento do direito do auxílio-alimentação, que é o direito alimentar?

O valor social do trabalho e a função social da propriedade (arts. 1º, IV, e 5º, XXIII, da Carta Magna) impõem a rejeição do referido dispositivo do PLC nº 38, de 2017.

XXVII - §10 do art. 899.

Não há amparo constitucional para a dispensa de depósito recursal para as entidades filantrópicas...

Olhem só: a gente está com um problema gravíssimo aqui na reforma previdenciária, porque a gente queria que, antes que fosse discutida a reforma previdenciária, fosse discutido o benefício que é dado às empresas filantrópicas, que não recolhem os tributos previdenciários, em prejuízo até daquelas empresas que recolhem tudo, em prejuízo dessas. O Relator na Câmara, aliás, em fevereiro, quando recebeu a relatoria, disse: "Eu vou enfrentar esse problema." E agora, no relatório que ele apresenta, não há uma linha, ele recuou. Essa é uma correção que tem que ser feita no Brasil. E perguntem os senhores a todos os Senadores se todos não concordam que isso tem que ser visto.

Além disso eles estão ampliando aqui as benesses para as entidades de fins filantrópicos. Eu não quero falar nome nem de A nem de B, mas na minha cidade, como na cidade de todos os senhores, há muitas organizações filantrópicas, de educação, de saúde, de tudo. Eu conheço várias delas, filantrópicas. Uma mensalidade, numa filantrópica de Medicina, é R$5 mil – porque não pode distribuir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lucro, porque não tem lucro, porque é filantrópica. Mas o que recebem os seus diretores e os seus chefes de departamento é algo inacreditável, inacreditável! Pois estão aumentando.

Não há amparo constitucional também para a dispensa do depósito recursal para entidades filantrópicas e empresas em recuperação judicial.

Privilegia-se, neste caso, a livre iniciativa sobre o trabalho, em descompasso com o art. 1º, IV, da Carta Magna.

XXVIII – Terceirização – Lei 6.019, de 1974.

O art. 2º do PLC nº 38, de 2017, trata, especificamente, de alterações na Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

A primeira mudança é a inclusão do art. 4º-A e 5º-A para definir o que seja a prestação de serviços a terceiros, permitindo a sua contratação para a execução de quaisquer de suas atividades.

Trata-se, pois, de norma que permite, no Brasil, que a terceirização incida sobre qualquer atividade da empresa.

Muito se debate acerca dos limites da terceirização. Se ela pode incidir sobre quaisquer atividades ou somente sobre as atividades-meio do tomador dos serviços.

Se tal debate é corrente na sociedade brasileira, qual seria, então, o motivo pelo qual a jurisprudência trabalhista, expressa na Súmula nº 331 do TST, não admite a terceirização da atividade-fim do tomador dos serviços, reservando-a apenas para atividades acessórias ao empreendimento empresarial?

A justificativa para a negativa em exame repousa no postulado da isonomia (art. 5º, caput e I, da Constituição), em relação ao setor privado. Com efeito, a Constituição Federal somente admite distinção entre pessoas na mesma situação jurídica quando houver justificativa razoável para tanto.

Nessa senda, havendo a prestação do mesmo serviço de maneira subordinada e pessoal, por duas pessoas físicas em prol de outrem, a ordem jurídica impõe que a elas seja conferido o mesmo tratamento, qual seja, o enquadramento na condição de empregado, nos termos dos arts. 2º e 3º da CLT.

Em face disso, proposição que permita a terceirização de atividade-fim no setor privado, atendendo unicamente aos interesses do empresariado brasileiro em reduzir os custos da produção, ofenderá, a um só tempo, o disposto no art. 5º, *caput* e I, e 1º, IV, da Constituição.

Por isso, a permissão contida nos arts. 4º-A e 5º-A deve ser merecer a não aprovação por parte do Senado Federal.

Considerações finais – já concluindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só lembrando, quanto à Lei da Terceirização, que este que está aí também prometeu mudá-la, por medida provisória, e até hoje não foi mudada. Não foi o Senado que votou; foi a Câmara. Porque disseram que iriam mudar por medida provisória, e até agora nada. Pois bem, além de não haver nada em relação a essa medida provisória, estão mantendo o que a Câmara aprovou, ainda de forma piorada – ainda de forma piorada!

Por fim, considerações finais.

Após minucioso exame do PLC nº 38, de 2017, não se pode chegar a outra conclusão senão a de que a chamada "reforma trabalhista" atende unicamente aos interesses dos empregadores.

Aqui abro parênteses: não é de todos os empregadores, porque nós temos convicção absoluta de que aquilo que é bom para um ramo dos empregadores não é bom para os outros. E há várias polêmicas entre eles, muitas polêmicas, várias polêmicas entre eles. Então, aqui eu faço esse reparo no meu voto, porque não é para todos os empregadores.

Sob a pecha de redução de custos e de valorização do negociado sobre o legislado, pretende-se, única e exclusivamente, precarizar o trabalho no Brasil.

As alterações pretendidas no presente Projeto de Lei, além de retirarem ou minimizarem direitos, reduzem, evidentemente, o nível remuneratório do empregado, com repercussões prejudiciais no cálculo de diversas outras parcelas trabalhistas, como, por exemplo, horas extras, adicional noturno, férias, aviso prévio indenizado e FGTS.

Além disso, a modificação em análise também gera substancial redução no valor das contribuições previdenciárias, as quais têm incidência sobre o salário de contribuição e são devidas por empregados e empregadores.

As contribuições para a Seguridade Social do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada incidem justamente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados à pessoa física que lhe preste serviço. Também as contribuições para a Seguridade Social do empregado, como segurado da Previdência Social, incidem sobre a sua remuneração.

Na forma disposta O PLC 38 de 2017 resulta em reduzir os valores destinados ao custeio da Seguridade Social, agravando ainda mais o seu suposto desequilíbrio econômico financeiro. Portanto, se há déficit da Previdência Social, o que justificou o Governo remeter para o Congresso nacional uma PEC promovendo sua reforma, seria correto afirmar que a reforma trabalhista, se aprovada, agravará ainda mais este déficit ou, estejamos certos, o déficit passará realmente a existir.

A CLT, com os seus inúmeros direitos e atualizações sofridas nos últimos anos, é fruto de luta árdua dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. As conquistas ali positivadas refletem o reconhecimento paulatino da sociedade brasileira de que a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Carta Magna) irradia, também, no ambiente laboral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tanto é assim que a Justiça do Trabalho, amparada no *caput* do art. 7º da Constituição Federal, tem sido a guardiã do texto consolidado, preservando-o contra os reiterados ataques do empresariado sedento em aumentar os seus lucros sobre o lombo dos trabalhadores.

Não se pode agora, passados 29 anos da democratização do Brasil, com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, admitir que este Parlamento passe por cima da vontade do poder constituinte originário de garantir que o trabalho humano não seja equiparado a mercadoria.

Por isso, a rejeição do PLC nº 38, de 2017, é medida que se impõe.

Do contrário, estar-se-á desrespeitando grande parte da Nação brasileira, que depende da disponibilização de sua força vital em prol de outrem para auferir os rendimentos necessários à sua sobrevivência, por submetê-la a condições desumanas de trabalho, institucionalizando, pois, a exploração do labor humano em condições degradantes.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Quero dizer o seguinte. Eu aqui apontei alguns itens, não todos, e seria muito importante que nós pudéssemos ter um espaço, Senador Tasso, para discutir sobre o projeto. Eu acho que, conversando – e as duas últimas reuniões foram prova disso –, nós avançamos. Precisamos conversar, dialogar sobre esse projeto. Eu acho que é possível um acordo, ainda, entre nós, Sr. Presidente, para não permitir que ele saia daqui da forma como está. Será a pior coisa que o Senado já fez – eu ouso dizer isso – em períodos democráticos de toda a sua existência, porque são flagrantes as inconstitucionalidades constantes aqui. Então, há espaço ainda para um diálogo. Não há necessidade da pressa, mesmo porque ela não vai resolver os problemas do Brasil, tampouco trazer a tão sonhada estabilidade que se requer. Pelo contrário, ela vai piorar ainda mais essa situação conflagrada que vive a nossa Nação.

Da mesma forma como concluiu o Senador Paim, eu agradeço enormemente a V. Exª, Senador, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Acho que estamos nos esforçando ao máximo para levar o diálogo aqui ao limite. Diante de tantas dificuldades, acho que o debate tem sido bastante intenso.

Passo a palavra à Senadora Lídice da Mata para a leitura do seu voto em separado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para voto em separado.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero iniciar agradecendo e dizendo que o apelo de V. Exª está sendo atendido, porque o Senador Paim falou mais do que a Senadora Vanessa, e eu, certamente, vou falar um pouco menos do que falou a Senadora Vanessa.

Não vou ler a parte a que me refiro ao relatório e vou direto à análise, sem deixar, no entanto, de registrar que o texto do Relator, texto que aprova o projeto, recomenda o veto de seis pontos: gestante, lactante em ambiente insalubre, 15 minutos em serviço extraordinário da mulher, acordo individual para a jornada 12/36, trabalho intermitente, representante dos empregados e negociação do intervalo intrajornada. Eu quero destacar isso como um elogio que faço ao Relator Ferraço, porque fico feliz de saber que ele não concorda com esses absurdos contidos no texto. E mais ainda: por compreender que, em dois aspectos fundamentais do projeto que ora relata, ele é contrário justamente a um desses.

Eu creio que há dois pontos fundamentais no projeto, Sr. Presidente: o trabalho intermitente e o negociado sobre o legislado, que são, digamos assim, parte do coração do projeto. E quando o Relator é contra justamente um desses pontos, demonstra a fragilidade desse projeto e demonstra o quanto seria importante que o Relator pudesse fazer outro relatório modificando o texto que veio da Câmara, que, todos sabem, foi feito por um Deputado que teve uma verdadeira euforia neoliberal ao escrever o seu relatório, uma euforia neoliberal inspirada nas suas próprias convicções ideológicas e não no estudo dessas teses testadas e praticadas no mundo.

Análise.

O PLC nº 38, de 2017, retira direta e indiretamente direitos dos trabalhadores e, assim, desequilibra o sistema de relações de trabalho no Brasil, desrespeita inúmeras normas internacionais ratificadas pelo Brasil e, além disso, não foi discutido de forma ampla com a sociedade brasileira. Apresentado em dezembro de 2016, portanto na antevéspera do recesso parlamentar, já em maio de 2017 tramita rapidamente nesta Casa, após um verdadeiro atropelo na Câmara dos Deputados.

Sobre essa tramitação açodada, convém lembrar entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito do tema. Em julgamento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, na qual se questionou a inatividade do legislador quanto ao dever de elaborar lei complementar, o Tribunal se posicionou a respeito da atividade legislativa:

> A complexidade de algumas obras legislativas não permite que elas sejam concluídas em prazo exíguo. [...] Não se deve olvidar, outrossim, que as atividades parlamentares são caracterizadas por veementes discussões e difíceis negociações, que decorrem mesmo do processo democrático e do pluralismo político reconhecido e consagrado pela ordem constitucional (art. 1º, *caput,* e inciso I).

A complexidade de todos os dispositivos do PLC nº 38/2017, que, em seu eixo central, cria contratos de trabalho precários, enfraquece a negociação coletiva e o papel dos sindicatos e modifica o acesso à Justiça do Trabalho e o próprio processo trabalhista, exige maior discussão e negociação no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Legislativo. Some-se a isso o fato de o projeto de lei, enviado pelo Poder Executivo, ter sido totalmente reconfigurado quando votado na Câmara dos Deputados, ou seja, nem o Presidente da República concorda com esse texto.

A realização de consultas a toda a sociedade em matérias relacionadas ao trabalho é prevista também na Convenção nº 144 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil em 27 de setembro de 1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.518, de 12 de março de 1998 – no dia do meu aniversário.

Em relação ao conteúdo do PLC nº 38/2017, seus dispositivos acabam com o patamar mínimo civilizatório de direitos assegurados para aqueles que estão envolvidos em uma relação de emprego, patamar este garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela jurisprudência construída ao longo de anos pelos tribunais trabalhistas.

A proposta retira direitos e enfraquece os mecanismos que compensam a diferença de forças existente entre trabalhadores e empregadores, já que modifica totalmente a negociação coletiva e o acesso à Justiça do Trabalho.

Diretamente, o projeto retira os seguintes direitos dos trabalhadores:

1. O pagamento das horas *in itinere*, principalmente dos trabalhadores rurais (art. 58, § 2º). Com isso, o tempo de deslocamento do trabalhador entre sua residência e o trabalho, que chega a ser superior a duas horas por dia no caso do trabalhador rural, deixará de ser remunerado, aumentando o tempo total de ocupação do trabalhador de forma não remunerada. Isto é uma retirada de direitos, não há quem possa contestar.

2. O pagamento do intervalo para almoço e descanso não concedido (art. 71, § 4º).

3. A possibilidade de controle da jornada de trabalho no caso do regime de teletrabalho (art. 62, III). Com isso, o trabalhador, em regime de teletrabalho poderá trabalhar muito além dos períodos contratados, já que o controle será com base em produção e não com base no tempo de trabalho. Isso impedirá o pagamento de horas extras, quando forem devidas, o que é, sem dúvida, uma retirada de direito trabalhista hoje existente.

4. Equiparação salarial em cadeia (art. 161, §5º).

5. Gratificação por tempo de função (art. 458, §2º). Assim, o trabalhador que tenha ocupado função de confiança não terá direito à sua manutenção em nenhuma proporção, independentemente do tempo de exercício da função, perdendo totalmente a gratificação correspondente, inclusive se tiver perdido a respectiva função sem nenhum justo motivo.

6. A proteção decorrente da assistência sindical na homologação da rescisão contratual (art. 477).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

7. A proteção contra a dispensa coletiva consistente na necessidade de prévia negociação coletiva (art. 477, "a").

8. A ultra-atividade das negociações coletivas (art. 614). Assim, as convenções coletivas que melhoram as condições de trabalho não poderão ser aplicadas a casos anteriores, o que mais uma vez coloca o trabalhador em situação de desvantagem.

9. A prevalência de convenção coletiva sobre o acordo coletivo (art. 620). Até hoje, as condições estabelecidas em convenção, quando mais favoráveis, prevalecem sobre as estipuladas em acordo. Com essa modificação, as empresas pressionarão para contínua piora das condições em convenção coletiva, o que será aceito pela Justiça, o que é mais um absurdo presente nesse projeto de lei.

10. A isenção do pagamento de honorários periciais quando o trabalhador for beneficiário de justiça gratuita (art. 790, "b"). A Senadora Vanessa bem destacou que isso é um absurdo.

11. A isenção do pagamento de honorários advocatícios quando beneficiário de justiça gratuita (art. 791-a, § 4º);

12. A inclusão das diárias de viagem, dos prêmios e dos abonos no salário de contribuição, que é usado para o cálculo dos benefícios previdenciários (art. 28 da lei nº 8.212/1991).

Indiretamente, o projeto retira também os seguintes direitos dos trabalhadores:

1. O pagamento de horas extras ao autorizar a compensação direta de jornada no caso do regime de trabalho a tempo parcial (art. 58-A, § 5º);

2. O pagamento de horas extras no caso da compensação de jornada relativa a horas extras habituais (art. 59-B).

Em relação ao enfraquecimento da negociação coletiva e dos sindicatos, o projeto promove o acordo individual (expresso ou até mesmo tácito) para pactuação de banco de horas, regime de compensação de jornada, fixação de horário de trabalho em 12x36, regime de teletrabalho, fracionamento das férias em até três períodos, definição dos horários de descanso previstos para o período de lactação; a prevalência das estipulações individuais sobre a negociação coletiva e sobre a lei no caso de trabalhadores considerados “hipersuficientes” – isto aqui é um escândalo, um escândalo! – (assim considerados aqueles que tenham diploma de nível superior e que ganhem mais de R$ 11.000,00); atribui à comissão de representantes dos empregados a prerrogativa de “encaminhar reivindicações específicas dos empregados de seu âmbito de representação” (art. 510-B, VI), que é competência concorrente a dos sindicatos; reduz a força dos sindicatos profissionais com o fim da contribuição sindical obrigatória.

Senador Paim, juntando esses dois artigos, esses dois momentos, está aqui expresso o total enfraquecimento, a intenção clara e, vejam, a intenção clara ideológica de enfraquecer os sindicatos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu ouvi Deputados e Senadores em discursos de ódio de classe falando sobre a contribuição sindical, a necessidade da destruição da contribuição sindical porque ela produz e garante a movimentação dos trabalhadores neste País. Eu não tenho dúvida de que este projeto tem um dos seus pilares fundamentais nisto: destruir os sindicatos brasileiros, para que eles percam força na representação do trabalhador, de modo que o empregador imponha a sua lei e o seu desejo.

Certamente, como o Senador Paim já destacou, em parte isso será revertido por decisão dos próprios trabalhadores em assembleia, mas nós não podemos deixar de registrar esse componente ideológico existente neste projeto. Nós não podemos deixar de registrar que a ideia subjacente – não é nem subjacente, mas clara, específica – é a destruição do movimento sindical brasileiro através da extinção do imposto sindical, visando enfraquecer as suas forças, visando destruir a sua possibilidade. Isso depois de termos tido um Presidente da República, pela primeira vez na história do Brasil, líder sindical de um dos maiores sindicatos de representação de categoria do parque automotivo do Brasil. É preciso impedir que outras lideranças sindicais possam galgar posições tão importantes. Para tanto, é preciso destruir a estrutura sindical brasileira.

Os sindicatos patronais, isso pouco importa. Eles já se alimentam tanto do Sistema S quanto também da sua própria possibilidade de arregimentar, nos momentos de dificuldade, as fortunas dos grandes empresários para fazer frente às necessidades, por exemplo, da Fiesp, de fazer o patrocínio do pato nas grandes manifestações – como aconteceu na retirada da Presidente Dilma, no *impeachment*. Eles sabem como se reunir. Mas o sindicato do trabalhador, do trabalhador brasileiro, que só tem esse instrumento de luta, é preciso destruir.

Está aqui neste projeto, de forma muita explícita e clara, o interesse ideológico contido. Nós, que somos tão acusados de termos posições ideológicas... Neste projeto, nesta reforma trabalhista, o Relator deixa claro, profundamente claro, o seu ódio de classe pelos trabalhadores brasileiros, Sr. Presidente deste Plenário!

O PLC nº 38, de 2017, praticamente impede o acesso à Justiça e encarece a ação para o trabalhador.

Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que me garanta o silêncio do Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – A Senadora Lídice tem toda a razão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Como V. Exª sabe, eu estou gripada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço silêncio ao Plenário para que possamos ouvir o voto em separado da Senadora Lídice. Agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu estou gripada, tive de rejeitar a ajuda do Senador Romero Jucá para ler o meu relatório – não posso terceirizar! –, o povo da Bahia não reconheceria minha voz na defesa dos trabalhadores brasileiros e baianos.

O PLC nº 38/2017, como disse antes, praticamente impede o acesso à Justiça e encarece a ação para o trabalhador: limita a concessão do benefício da justiça gratuita ao estabelecer critérios mais restritos de presunção de pobreza (art. 790); impõe o pagamento de honorários periciais, honorários advocatícios e custas processuais até mesmo pelos beneficiários da justiça gratuita (arts. 790-B, 791-A); amplia as hipóteses de prescrição do direito do trabalhador, favorecendo a impunidade de empregadores que descumprem a lei ou os acordos (arts. 11 e 11-A); penaliza o reclamante por eventual ausência na audiência inaugural, ao passo que contém inúmeras alternativas para a defesa do empregador que não comparece à audiência (art. 844); torna mais complexa a execução dos créditos trabalhistas, enquanto facilita ao empregador devedor postergar o pagamento de sua dívida, facilidades maiores do que as estabelecidas no Código Civil, aliás (art. 879 e seguintes).

A insegurança jurídica utilizada como um dos argumentos da necessidade da "Reforma" nada mais é do que o reconhecimento de direitos trabalhistas por jurisprudência pacífica dos tribunais. Tanto isso é verdade que a solução proposta pelo PLC é retirar direitos dos trabalhadores. Ou seja, segurança jurídica significará a impunidade dos empregadores que descumprem a lei. E, apesar da retirada de direitos, nada na proposta em discussão assegura a redução das altas taxas de judicialização.

No Brasil, existe uma cultura da judicialização...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Assim fica difícil eu continuar lendo, Sr. Presidente. Eu vou ter que ler com mais vagar, porque vou ficar mais cansada, talvez até com falta de ar, frente ao barulho.

No Brasil, existe uma cultura da judicialização e isso se verifica em qualquer esfera da Justiça, seja federal, estadual ou juizados de pequenas causas. Não se trata, portanto, de um problema causado pela suposta "velhice" da CLT.

Como o Projeto pressupõe que as reclamações trabalhistas são resultado da atuação aventureira e irresponsável dos trabalhadores, a questão do descumprimento da lei pelos empregadores não é enfrentada. E, por isso, certamente persistirá. O Projeto estimula a jurisdição voluntária para homologar os termos de quitação anual (art. 507-B) e as rescisões contratuais, que já não serão homologadas pelos sindicatos (art. 477). Com isso, seguramente, haverá uma elevação no número de ações ajuizadas.

O PLC também desrespeita normas internacionais em diversos pontos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1. Ausência de diálogo social: Convenções OIT nºs 87, 98, 144, 150, 151 e 154 e as Recomendações que as complementam; Recomendação nº 113; Resolução OIT relativa ao tripartismo e ao diálogo social, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 90ª Reunião (Genebra, 18 de junho de 2002).

2. Restrição do conceito de demissão coletiva e retirada da obrigatoriedade de negociação coletiva prévia: Convenções OIT nºs 11, 87, 98, 135, 141 e 151, ilustrativamente, não permitem as dispensas trabalhistas coletivas procedidas de maneira unilateral pelo empregador por se tratar de ato/fato coletivo, inerente ao Direito Coletivo do Trabalho, pelos impactos que a decisão empresarial adquire.

3. Incentivos aos contratos precários e jornadas de trabalho exaustivas por mero acordo individual de trabalho: em especial as oito convenções que compõem o conjunto reconhecido em 1988 como "Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho": A Convenção (nº 29) sobre Trabalho Forçado, de 1930; a Convenção (nº 105) sobre Abolição do Trabalho Forçado, de 1957; a Convenção (nº 87) sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Organização, de 1948; a Convenção (nº 98) sobre Direito de Organização e de Negociação Coletiva, de 1949; a Convenção (nº 100) sobre Igualdade de Remuneração, de 1951; a Convenção (nº 111) sobre Discriminação no Emprego e na Profissão, de 1958; a Convenção (nº 138) sobre Idade Mínima, de 1973; e a Convenção (nº 82), sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999.

Eu não posso compreender como um Relator desses se diz social-democrata. É absurda essa legislação em relação a tudo o que a social-democracia defendeu no mundo.

4. Enfraquecimento da ação e atuação sindical, restringindo e dificultando suas fontes de custeio: Convenções OIT nºs 98, 135 e 154 e, ainda, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), aprovado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 226, de 12/12/91 e promulgado pelo Decreto nº 592, de 06/07/1992, especialmente em seu artigo 22; o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), aprovado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 226, de 12/12/1991 e promulgado pelo Decreto nº 591, de 06/07/1992, especialmente em seu artigo 8º; a Convenção Americana dos Direitos Humanos, adotada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José da Costa Rica, em 22/11/69 e aprovada pelo Brasil pelo Decreto Legislativo nº 27, de 25/09/92 e promulgada pelo Decreto nº 678, de 06/11/92, especialmente no artigo 16; o Protocolo adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e culturais, adotado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 17/11/88, aprovado pelo Brasil pelo Decreto Legislativo nº 56, de 19/04/95 e promulgado pelo Decreto nº 3.321, de 30/12/99, especialmente em seus artigos 2º, 5º e 8º e, finalmente, a Declaração Sócio-Laboral do Mercosul.

Tudo isso é revogado, é quebrado e destituído neste relatório da reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

5. Quebra de compromisso com a OIT: Agenda de Trabalho Decente (Declaração de Princípios de 1998).

6. Redução de direitos assegurados em lei, por meio de negociação coletiva: Convenção OIT nº 98 da OIT; Decisão de fevereiro de 2017 do Comitê de Normas sobre o Tema.

7. Contratos precários: Regime parcial: Convenção nº 175 e Recomendação nº 184, ambas da OIT, Diretiva nº 97/81/CE, da União Europeia; Teletrabalho: Convenção nº 177 da OIT.

Depois disso, o Ministro do Trabalho do Brasil não vai poder mais participar de nenhuma reunião da Organização Internacional do Trabalho.

Além disso tudo, Sr. Presidente, tomo a liberdade de fazer uma complementação de voto para tecer comentários a partir da excelente Nota Técnica nº 178, de maio de 2017, do Dieese, intitulada "A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil".

Para o Dieese, as alterações propostas pelo PLC nº 38, de 2017, podem ser divididas em quatro grandes temas: condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e Justiça do Trabalho.

Entre os principais pontos que dizem respeito a esse tema, está a regulamentação de um cardápio de contratos precários que se somam ao contrato temporário, recentemente aprovado pela Lei nº 13.429, de 2017, garantindo ao empregador uma variedade de formas de contratação com menores custos. Para os trabalhadores, significará inserção no mercado de trabalho com menor proteção. A heterogeneidade no mercado de trabalho vai aumentar.

O PLC nº 38, de 2017, também inclui medidas que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade de o trabalhador reclamar direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho; altera a extensão da jornada do trabalho, disseminando, de forma indiscriminada e mediante acordo individual, a jornada de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso (jornada 12 x 36h), hoje restrita a situações excepcionais e condicionadas à celebração de acordo coletivo com o sindicato; facilita também a habitualidade da jornada de 10 horas diárias – atentem, companheiros: 10 horas diárias – (8 horas de trabalho + 2 horas extras); promove os acordos individuais para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas (banco de horas), hoje dependente de acordo coletivo com o sindicato; cria o contrato de trabalho intermitente – este é um dos principais pilares dessa reforma, destruidor totalmente da condição do trabalhador de definir sobre sua própria vida – e, por fim, desregulamenta, reduz ou, como eles costumam dizer, "flexibiliza" uma série de direitos relativos às condições de trabalho, como salário, férias, isonomia salarial e proteção às mulheres gestantes.

A principal justificativa apresentada pelo relator na Câmara dos Deputados, cujo sentido é repetido pelo Relator no Senado, meu caro amigo Senador – pelo menos tenho a alegria de saber que discorda desse absurdo que é o trabalho intermitente nessa reforma –, foi que "O Brasil mudou desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1943, quando a CLT foi criada", portanto, "é preciso modernizar as relações de trabalho no Brasil, com novas modalidades de contratação que incluam novas formas de trabalho atuais". Entretanto, uma real modernização das relações de trabalho deveria ter como pressuposto a eliminação das formas precárias e arcaicas de trabalho ainda persistentes no Brasil, em pleno século XXI, e não a ampliação dessas práticas.

O PLC nº 38, de 2017, promove diversas alterações no contrato de trabalho. Institui o contrato de teletrabalho, mais salvaguarda para os empregadores.

Para o Dieese, as novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho remoto, mas o interesse do empregador nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra sem os limites da jornada e os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho. Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores porque responsabiliza o trabalhador por possíveis ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho.

O contrato de trabalho intermitente.

Sobre esse contrato de trabalho, quero falar mais um pouco. É conhecido como a "jornada zero hora". O contrato de trabalho intermitente é uma forma de legitimar o "bico" como uma das opções de trabalho formal, porém com menores custos para o empregador. Estabelece um vínculo de trabalho que permite à empresa pagar somente as horas de efetivo serviço, deixando o trabalhador sempre à disposição, resolvendo um problema de fluxo de trabalho de empregadores e impondo aos trabalhadores condições precarizadas de trabalho e vida.

Vou dar um exemplo, Sr. Presidente. No trabalho intermitente, o empregado não terá direito a um período de férias remuneradas, pois elas serão pagas diluídas ao término de cada período de serviço.

A alteração prevê que, ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas: 1) remuneração; 2) férias proporcionais com acréscimo de um terço; 3) décimo terceiro salário proporcional; 4) repouso semanal remunerado; e 5) adicionais legais.

Entretanto, não há como um funcionário ter previsão a respeito do seu horário de trabalho e de sua remuneração. O trabalhador que estiver empregado nessas condições provavelmente terá que acumular mais de um emprego, para garantir seu sustento e o de sua família, sendo difícil imaginar em que momento poderá ter garantido o seu descanso e o seu direito de férias.

Amplia o contrato em tempo parcial, alterando o limite atual de até 25 horas semanais para 30 horas semanais sem possibilidade de horas suplementares. Entretanto, em contrato de até 26 horas semanais, poderão ser realizadas seis horas extras semanais.

Os salários continuam calculados de forma proporcional à quantidade de horas contratadas. A ampliação dessa modalidade de contratação impõe aos trabalhadores uma subutilização da força do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho, muitas vezes determinada pelas condições sociais e culturais, atinge principalmente jovens e mulheres e resulta em rendimentos inferiores.

A elevação no limite da jornada em tempo parcial para 30 horas torna mais atrativa para as empresas a substituição de trabalhadores em tempo integral por trabalhadores em tempo parcial.

Há ainda o risco de que a fixação do limite do contrato em tempo parcial em 30 horas semanais possa precarizar os contratos de trabalho das categorias que têm jornadas inferiores a 40 horas semanais.

Uma das mais nefastas medidas do PLC 38/2017 estabelece o contrato de prestação de serviço nas atividades fim – a terceirização – e restringe a igualdade de direitos a poucos itens.

O projeto altera a Lei nº 13.429, de 2017, recentemente aprovada, e modifica novamente a lei do trabalho temporário, a Lei nº 6.019, de 1974, definindo a prestação de serviços a terceiros como transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, a pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução. Muda também o artigo que define a contratante como aquela que transfere parte de sua atividade a uma empresa de prestação de serviços determinados e específicos, retirando o termo "determinados e específicos" para incluir o termo "relacionados a quaisquer de suas atividades, inclusive na atividade principal". É a terceirização a mais absoluta, sem nenhuma restrição. Essa alteração contraria o próprio argumento patronal de que a terceirização libera a empresa para focar seu negócio na atividade fim, já que permite uma terceirização inclusive da atividade fim.

Havia uma dúvida se a Lei nº 13.429, Líder do PMDB, partido que está trazendo essa nefasta reforma para o dorso, os ombros do trabalhador brasileiro... Havia uma dúvida se a Lei nº 13.429, de 2017, sobre contrato temporário e terceirização, garantiria segurança jurídica para as empresas que terceirizavam a atividades fim.

No PLC nº 38, de 2017, são inseridos, em dois artigos, termos que tornam expressamente legal a terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal, não restando dúvida às empresas de que elas poderão cometer esse absurdo.

Outro ponto deste tema é que foram incluídas algumas garantias de isonomia de direitos para os trabalhadores terceirizados em relação aos diretamente contratados. No entanto, esses direitos se resumem aos seguintes: alimentação e transporte interno à empresa, o que, inclusive, facilita a logística interna do empregador; treinamento, o que demonstra a *expertise* da contratante, e não da contratada terceirizada, desmistificando outra justificativa dos defensores da terceirização; e medidas sanitárias e de saúde e segurança.

Outra inovação trazida no projeto em total prejuízo para o trabalhador...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu tenho certeza.

Outra inovação trazida no projeto em total prejuízo para o trabalhador é a liberação do uso de contrato de trabalho autônomo, inclusive do autônomo exclusivo. Desde que cumpridas todas as formalidades legais, a contratação de autônomo com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, não configura relação de emprego.

O trabalhador autônomo é aquele que exerce atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria, sem habitualidade e subordinação e que assume todos os riscos pela própria atuação.

O PLC nº 38, de 2017, legaliza o que atualmente é considerado fraude no uso desse tipo de contrato, já que garante a possibilidade de relação de exclusividade e continuidade entre o autônomo e a contratante, sem que isso configure relação de emprego. É um novo tipo jurídico de relação de emprego criado justamente para favorecer alguns empregadores que insistem em, com uma exploração maior da força de trabalho, garantirem o seu lucro. Não tem outro objetivo.

O Dieese chama atenção ainda para o fato de que o PLC nº 38, de 2017, estabelece mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que fragilizam o trabalhador. As alterações nos mecanismos rescisórios reduzem o custo da demissão, em especial em setores onde há variação de remuneração devido a abonos, comissões, gratificações, dentre outros itens variáveis na remuneração.

As novas regras... Estou lendo rápido, Senador. E não posso nem ler rápido, Senador Renan, porque estou gripada e preciso beber água a toda hora, porque aqui é muito seco. Mas, ainda assim, estou tentando ajudar, para que nós possamos avançar no debate de mérito sobre essa matéria. Considero que, quanto mais debatermos o mérito, mais daremos certeza ao povo brasileiro de quanto será o seu prejuízo na votação desta matéria.

O Dieese chama a atenção para o fato de que o PLC nº 38 estabelece mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que fragilizam o trabalhador. As alterações nos mecanismos rescisórios reduzem o custo de demissão, em especial em setores onde há variação de remuneração devido a abonos, comissões, gratificações, entre outros itens variáveis na remuneração, como há havia dito.

As novas regras também fragilizam a proteção ao trabalhador demitido quando eliminam a obrigatoriedade de rescisões de contrato de trabalho com mais de um ano serem realizadas no sindicato ou no Ministério do Trabalho. O trabalhador que precisar ir buscar assistência para a realização da rescisão terá que arcar com o ônus desse auxílio. A regra vai dificultar que o trabalhador possa, no momento da rescisão, entender o que está sendo pago e reivindicar futuramente alguma verba que tenha sido paga abaixo do valor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto estabelece a rescisão do contrato de trabalho de comum acordo entre empregado e empregador, mediante pagamento pela metade do aviso prévio, se indenizado, e da indenização sobre o montante do FGTS (as outras verbas serão pagas na integralidade). Nesse caso, é permitida a movimentação da conta individual do FGTS, limitada a 80% do valor dos depósitos, mas não há autorização para ingresso no Programa do Seguro-Desemprego.

Em cenários de ampliação das negociações individuais, sem considerar que as relações de poder entre patrão e empregado são assimétricas, o estabelecimento de "comum acordo" é uma opção que pode significar perdas para o trabalhador, que será levada, em muitos casos, a aceitar essa modalidade de rescisão contratual. Haverá a perda de 50% em algumas verbas indenizatórias, redução do valor que poderá ser sacado na conta vinculada do FGTS e não existirá pagamento do Seguro-Desemprego.

A reforma também facilita a dispensa imotivada, a demissão individual, mas, principalmente, as coletivas, definindo que não há necessidade de negociação com as entidades sindicais. Em um projeto de lei que visa, supostamente, à promoção da negociação entre as partes, esse dispositivo, na realidade, enfraquece essa negociação em um dos momentos mais conflituosos da relação de trabalho.

Qualquer pessoa, qualquer trabalhador sabe que, num período de desemprego, ele tem menos condições de negociação. Qualquer patrão sabe que, num período de desemprego, ele pode impor, com mais força, as suas regras. Mas a reforma se dá justamente neste momento, para fragilizar mais ainda a condição do trabalhador brasileiro.

Eu, sinceramente, tenho dificuldade de compreender como o Congresso Nacional vai olhar a história do Brasil depois e dizer que nós fomos responsáveis por aprovar uma matéria com essa característica contra o trabalhador e o valor do trabalho no Brasil.

Essa medida significa, além da facilidade de demitir os trabalhadores, uma "economia" – entre aspas – para as empresas, porque, nas negociações com os sindicatos, em situações de demissão coletiva, há sempre a tentativa de redução do número de demitidos e aumento das verbas indenizatórias para aqueles que tiverem os contratos de trabalho encerrados. Restringe a possibilidade de negociação de medidas que visem a mitigar um impacto de demissões em massa.

O texto também estabelece a quitação total de débitos trabalhistas em Planos de Demissão Voluntária ou Incentivada, os famosos PDVs ou PDIs. Na prática, impede que o trabalhador possa reivindicar na Justiça do Trabalho temas relacionados ao contrato de trabalho, considerando que os valores extras, pagos nesses planos de demissão, seriam suficientes para indenizar qualquer irregularidade ao longo da vida laboral nas empresas.

É uma forma legalizada de chantagear o trabalhador, tanto para aqueles que desejam aderir como para aqueles que são convidados a aceitar o plano de demissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O PLC nº 38, de 2017, cria o "termo de quitação anual de obrigações trabalhistas", pelo qual é facultado a empregados e empregadores firmar documento de quitação e de obrigações trabalhistas perante o sindicato da categoria. Novamente, considerando as relações assimétricas de poder entre trabalhadores e empregadores, é mais uma forma de chantagem com os trabalhadores na vigência do contrato de trabalho, ainda que assistidos pelo sindicato da categoria.

Nesse termo, o trabalhador declara a quitação anual de seus direitos, abrindo mão da possibilidade de entrar com ação trabalhista na Justiça do Trabalho contra irregularidades no contrato, por medo de represália do empregador.

O direito do trabalho, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, surgiu em grande medida para regular a jornada de trabalho. O PLC nº 38, de 2017, promove alterações na jornada de trabalho no mais das vezes em prejuízo do trabalhador. Além de regulamentar e ampliar a possibilidade de adoção da jornada de trabalho 12x36 horas, inclusive por acordo individual, ele altera os mecanismos para uso da hora.

O mecanismo das horas extras é largamente utilizado no Brasil. Por um lado, é uma ferramenta que possibilita a flexibilização da jornada de trabalho e tem como limite apenas as duas horas extras diárias e o custo adicional sobre as horas trabalhadas a mais. Por outro lado, o fato de os salários serem bastante baixos no Brasil faz com que o trabalhador aceite realizar horas extras com alguma habitualidade, para compor a renda.

Da maneira como prevê o PLC nº 38, de 2017, a jornada diária poderá extrapolar o limite de dez horas (oito horas de trabalho mais duas horas extras), ao ignorar a compensação da jornada de trabalho aos sábados, organizada na chamada "jornada inglesa" (8h48m). O projeto exime o empregador de comunicar à autoridade competente a ocorrência de horas extras no caso da necessidade imperiosa de ultrapassar o limite legal e de justificá-la quando houver fiscalização.

O projeto estabelece compensação de jornada, banco de horas, desde que a compensação ocorra, no máximo, no período de seis meses, contrariando a Súmula 85 do Tribunal Superior do Trabalho, que exige negociação coletiva. Também estabelece que a compensação da jornada de trabalho pode ser realizada por meio de acordos individuais, tácitos ou escritos, mas, nesse caso, a compensação deve ser realizada dentro no mesmo mês.

Apesar de o banco de horas ter sido criado, na década de 1990, como forma de flexibilização da jornada de trabalho e redução dos custos com pagamento de horas extras pelas empresas, o movimento sindical conseguiu condicionar sua pactuação mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho. Em muitas negociações coletivas sobre esse tema, os termos do acordo foram firmados com regras mais benéficas para o trabalhador do que o previsto na lei.

Acaba-se essa possibilidade. Com a possibilidade de estabelecimento do banco de horas por meio de acordo individual, a estratégia utilizada pelas entidades sindicais para minorar o efeito dessa forma de compensação de jornada poderá ser desarticulada. Existe, inclusive, a probabilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecimento de condições distintas para os diversos trabalhadores e setores de uma mesma empresa.

Mas agora vêm coisas mais graves ainda, Senador Paim. O PLC nº 38, de 2017, elimina a remuneração do tempo dispendido para deslocamento até o posto de trabalho dentro da empresa ou em empresa de difícil acesso (horas *in itinere*). Define que os intervalos de descanso e alimentação suprimidos serão remunerados, com natureza indenizatória (e não mais salarial), em percentual de 50% sobre o período suprimido, e não sobre o total do período, como é atualmente. Mais uma desvantagem para o trabalhador.

Eu não sei. Eu fico procurando encontrar uma vantagem, Senador Paim, para o trabalhador nessa reforma, mas, por mais que a gente tente, não consegue encontrar. É pau no trabalhador. É fim de direito trabalhista. É retirada de direitos o tempo inteiro.

Atualmente, para evitar o descumprimento dos intervalos intrajornada, por se tratar de dispositivo importante para a saúde e segurança do trabalhador, quando o intervalo é reduzido ou suprimido, o empregador deve remunerar o trabalhador pelo tempo total do intervalo. Também incidem sobre esse período os demais encargos trabalhistas.

Com a alteração proposta, os intervalos poderão ser suprimidos ou reduzidos, a remuneração será relativa apenas ao tempo efetivamente reduzido, sem incidência dos demais encargos trabalhistas e previdenciários.

O projeto altera o conceito de salário e a base de incidência de encargos trabalhistas. Retira da definição de salário as percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador, considerando apenas o salário contratual e as comissões. Destaca ainda que, mesmo que habituais, ajuda de custo, vale-refeição, diárias, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado e não constituem base de cálculo para encargos trabalhistas.

A alteração do conceito de salário reduz a base de incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, diminuindo a remuneração do trabalhador na forma de FGTS e verbas previdenciárias. A reforma trabalhista insiste em aprofundar o déficit da previdência, se é que ele existe.

O projeto estimula o princípio da igualdade ao reduzir o alcance do dispositivo segundo o qual "para trabalho igual, salário igual". Atualmente, a CLT define que esse dispositivo deve ser considerado quando a comparação for baseada em "igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos". O PLC nº 38, de 2017, amplia a diferença máxima de tempo de serviço de dois para quatro anos e inclui o tempo de função de dois anos para a equiparação. Inclui ainda item que permite, que libera a empresa de seguir essa orientação caso estabeleça, ainda que unilateralmente ou por negociação coletiva, um plano de cargos e salários, que pode ou não ser homologado ou registrado em órgão público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muda ainda a abrangência da isonomia salarial. Na CLT está definido que a comparação ocorrerá com base no trabalho prestado ao mesmo empregador e na mesma localidade. O PLC 38, de 2017, substitui "mesma localidade" por "mesmo estabelecimento", possibilitando a desigualdade salarial entre trabalhadores de mais de um estabelecimento na mesma localidade. E cria uma multa de 50% sobre o maior valor do benefício pago pelo regime geral para o caso de discriminação, além de ampliar a possibilidade de parcelamento de férias, o que, na prática, se dará segundo os interesses do empregador.

Um dos maiores absurdos do PLC 38 é permitir que a empregada gestante e lactante possa trabalhar em locais insalubres, Sr. Presidente. Esse realmente é um item que constrange as Srªs Deputadas e Senadoras deste Congresso Nacional, e que foi aqui colocado. Graças a Deus, o relator do Senado Federal instituiu pelo menos a sua discordância clara com essa matéria, porque é inadmissível imaginar isso que nós estamos vendo no texto – que a gestante ou lactante trabalhe em locais com grau médio ou mínimo de insalubridade. A regra permitirá que a empresa a exclua da folha de pagamento caso não tenha outra ocupação compatível com sua situação e transfira todos os encargos para a Previdência Social. Ou seja, a empresa se exime de sua função social e constitucional de proteção à maternidade, transferindo-a integralmente ao Estado.

Esse dispositivo, Senadora Vanessa, é de uma perversidade com a maternidade da trabalhadora no Brasil! Ele não enxerga a maternidade como uma necessidade de proteção da sociedade, mas sim a coloca como única responsabilidade da mulher. Ele exime totalmente as empresas. É como se os filhos dessas mães trabalhadoras não fossem ser, amanhã, os trabalhadores a serem colocados neste País para dar sustentação à vida na sociedade. É só o Estado brasileiro que se responsabiliza, a partir de então, pela garantia dessa trabalhadora.

Atualmente, a CLT prevê dois descansos de 30 minutos ao longo da jornada, para que a mulher possa amamentar o filho ou a filha até os seis meses de idade, ou acima de seis meses, quando a saúde do filho exigir, a critério da autoridade competente.

Ora, isso foi uma luta das mulheres trabalhadoras no Brasil. A Constituição de 88 consagrou a ideia de alargar a licença-maternidade para garantir justamente a necessidade da amamentação. Há países na Europa que têm um tempo mais longo ainda de amamentação.

Aqui no Brasil, o PLC nº 38, de 2017, muda isso e prevê que seus intervalos serão definidos entre a mulher ameaçada de perder o emprego e o empregador que detém a condição e a capacidade de lhe desempregar.

É a coisa mais perversa que uma legislação no Brasil foi capaz de contraditoriamente – entre aspas – "gestar". É um absurdo isso! É uma excrescência! É inadmissível que o Senado Federal possa votar um texto em que permanece esse item, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que expressa uma perversão sádica contra a trabalhadora grávida e a trabalhadora que amamenta no nosso País! Isso é uma perversão sádica, expressa no texto do Relator da Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A forma como as pausas são distribuídas é frequentemente objeto de negociação nos acordos e convenções coletivas de trabalho. Muitos sindicatos têm conseguido avançar sobre esse tema, ampliando o período de licença-maternidade para 180 dias, garantindo a amamentação do filho até essa idade ou ainda reduzindo a jornada de trabalho, para que a mãe chegue mais cedo em casa por um período estipulado no acordo. Isso porque é difícil concretizar as pausas, já que a maior parte das empresas não possui creches e as trabalhadoras não estão próximas dos filhos para amamentá-los.

Sr. Presidente, a luta das mulheres brasileiras por creche é uma luta histórica. Nós já lutamos inclusive, já tivemos leis municipais, leis estaduais obrigando que cada empresa acima de 200 empregados mantivesse creche no trabalho para que nós pudéssemos dar a essa mulher trabalhadora o direito de ser mãe e trabalhar.

O que está se tentando tirar é o direito de a mulher trabalhadora ser mãe, porque, com as condições que se estabelecem nessa reforma trabalhista, nós vamos criar uma sociedade ainda mais desigual, onde as mulheres de classe média que podem amamentar os seus filhos com seis meses de licença dentro de casa vão lhes dar de saída uma condição de desigualdade, mais garantia de saúde do que a mulher trabalhadora em nosso País.

Por fim, o projeto, mas não as maldades, elimina a incorporação de gratificações aos cargos/funções de confiança. Atualmente, a Súmula 372 do TST determina a incorporação das gratificações quando o trabalhador as recebe por dez anos ou mais. Algumas categorias que possuem remuneração com critérios de gratificação por desempenho de função, como bancários e empresas públicas, serão as mais afetadas. Gratificações correspondentes a esses postos de trabalho não serão incorporadas aos salários, independentemente do tempo de serviço desses cargos ou funções.

Isso não devia se chamar reforma trabalhista, mas reforma da maldade contra o trabalhador brasileiro.

O Dieese alerta que o PLC nº 38, de 2017, trará alterações estruturais na organização sindical ao criar a representação de trabalhadores sem vínculo sindical no interior das empresas com mais de 200 empregados. Aqui, a gente já sabe o que é: é a tentativa de, acabando com a linha dos sindicatos mais combativos, criar linha intermediária dos trabalhadores, dos representantes cooptados pela empresa para fazer as negociações.

O local de trabalho é central para a organização sindical, uma vez que é nele que o trabalhador exerce as suas funções e cria relações. É também nele que surge a maior parte dos conflitos entre capital e trabalho, relacionados a questões sobre condições de trabalho, doenças, acidentes, assédio moral e sexual, entre outros. Portanto, tudo tem a ver com a condição da mulher no trabalho.

Como sindicato é, por previsão legal e constitucional (art. 8º, inciso III), o representante oficial dos interesses coletivos e individuais dos trabalhadores, qualquer forma de representação nos locais de trabalho deveria estar bem articulada com ele para assegurar a retaguarda necessária ao alcance dos objetivos dos trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto, no entanto, regula a criação de uma comissão de representantes para promover entendimento entre trabalhadores e empregadores, mas – pasmem! – expressamente proíbe a participação dos sindicatos na organização da comissão. Isso, realmente, é uma novidade brasileira à legislação trabalhista, provavelmente no mundo, porque ela aparta completamente a representação de dentro das empresas da possibilidade de relação com os sindicatos. É muito explícito e claro o interesse ideológico do Relator da Câmara dos Deputados, que não poderia ser considerado num partido social-democrata, mas, sim, num partido de ultradireita radical, contra o direito do trabalhador no mundo.

As atribuições dos representantes ou da comissão de representantes locais do trabalho concorrem claramente com as do sindicato. Além disso, uma vez que essa representação não terá as salvaguardas legais atualmente previstas para os sindicatos, é difícil acreditar que poderão de maneira equilibrada exercer funções de fiscalização das condições de trabalho e negociação dos conflitos inerentes às relações entre capital e trabalho.

Senadora Gleisi, Senadoras, as senhoras imaginem a denúncia de uma trabalhadora sobre assédio sexual. Como é que ela vai chegar até o sindicato? Não chegará! Haverá uma comissão de representantes, comissão essa bastante acordada com os donos da empresa, que vão fragilizar ainda mais a condição da mulher no mercado de trabalho.

Esta reforma trabalhista, quero dizer, é também eivada de misoginia. Ela tem ódio contra a mulher trabalhadora do Brasil.

Além de acabar com a contribuição sindical obrigatória, o projeto limita a atuação sindical quando institui a Reparação de Dano Extrapatrimonial pelos trabalhadores para as empresas e/ou demais empregados, decorrente da relação de trabalho. Não bastasse, o PLC nº 38, de 2017, revoga a obrigatoriedade da presença do sindicato na rescisão do contrato de trabalho. Quando houver pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço, não será mais obrigatória a assistência do respectivo sindicato ou da autoridade do Ministério do Trabalho. E todos sabem por que não será: porque será mais precarizado ainda. E não havendo a presença dessas duas instituições, que são, afinal de contas, avalistas dessa situação de rescisão de trabalho, o empregador ficará mais à vontade, e o trabalhador, mais vulnerável às pressões, facilitando casos de assinatura de termos de quitação com renúncia de direitos.

Novamente o projeto aprovado contraria o espírito da lei, que deve ser o de proteger o elo mais frágil das relações trabalhistas.

O Dieese afirma que as negociações coletivas serão profundamente modificadas pelo PLC 38, de 2017. De fato, a negociação coletiva é um dos espaços em que ocorre a disputa sobre a regulação das relações de trabalho. A partir do final da década de 1970 e nos anos 1980, adquiriu papel central na ação sindical, no contexto da redemocratização do Brasil, a constitucionalização de diversos direitos trabalhistas, inclusive do direito de greve (apesar da manutenção, na Lei 7.783/1989, de dispositivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o restringe), das iniciativas sindicais de unificação da negociação em nível nacional, complementando-as com negociações por empresa, e da generalização de negociações fora das datas-bases.

Desde então, o movimento sindical alcançou conquistas importantes e ampliou direitos previstos na CLT...

Atenção!

Sr. Presidente, eu peço um pouco mais de...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... silêncio, porque essa parte diz respeito justamente aos direitos conquistados pelo movimento sindical, que se pretende acabar com essa legislação.

O movimento sindical alcançou conquistas importantes e ampliou direitos previstos na CLT e na Constituição, tendo a negociação coletiva o papel de instrumento de ampliação, e não de redução de direitos e de regulação de questões específicas da realidade de determinadas categorias de trabalhadores, tendo a lei como parâmetro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não, cinco.

As propostas do PLC nº 38, de 2017, para negociação coletiva, em vez de valorizá-la, irão, na verdade, restringi-la, ao estimular negociações individuais e fragmentadas por empresa e permitir que o piso de direitos (CLT e demais legislações do trabalho) seja o teto, o qual, inclusive, pode ser rebaixado.

Isso é de uma gravidade extraordinária – extraordinária! Tudo que foi conquistado ao longo de anos pela negociação coletiva de trabalho, Senador Roberto Requião. V. Exª, que foi advogado trabalhista, pelo que me consta, não pode certamente concordar com o texto dessa reforma trabalhista.

A proposta estabelece... Eu diria que isto aqui é o coração da reforma. É o coração da reforma! É o coração da reforma a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições inferiores.

Ora, Sr. Presidente, a negociação prevalecendo sobre a legislação existe justamente com a intenção de garantir para mais o direito do trabalhador. O que se pretende aqui é o negociado sobre o legislado para retirar direitos. Há decisões claras – decisões claras! – do Tribunal Superior do Trabalho contra essa posição, e é por isso que se pretende destruir a Justiça do Trabalho.

A reforma indica 15 itens que podem ser objeto de negociação, mas a redação do artigo que trata do tema inclui um termo que os legisladores conhecem. Há 15 itens, Sr. Presidente, e aí ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acrescenta "entre outros", Senador Garibaldi. Quando se coloca assim, quer dizer que pode haver, além daqueles 15, outros sobre os quais não é dado conhecimento, neste momento, ao legislador. Com isso, possibilita que outros itens possam flexibilizados.

O pressuposto para promover essas alterações é que, no Brasil, os sindicatos dispõem de todos os instrumentos necessários para representar e defender os trabalhadores – estou perto de terminar – e que estão em condições de igualdade entre si e diante do empresariado.

Estou perto de terminar o meu relatório, mas não a minha indignação.

O Dieese entende, porém, que a realidade brasileira, no entanto, não corrobora tais pressupostos, pelas razões a seguir. Primeiro, a estrutura sindical existente no País limita fortemente a organização coletiva dos trabalhadores, pois não permite, por exemplo, a constituição de sindicato por setor ou ramos de atividade econômica. Essa limitação fragmenta a organização dos trabalhadores. Depois, a ação sindical encontra-se fortemente coibida por uma lei de greve excessivamente formalista que, em muitos aspectos, colide com o direito de greve constitucional. Além disso, o Ministério Público do Trabalho mostra quão comuns são as práticas antissindicais "tendentes a impedir a atuação livre e independente dos sindicatos, como embaraços ou mesmo impedimento ao direito de greve, demissão de sindicalistas e assédio a trabalhadores envolvidos nos assuntos do sindicato".

Além disso, as entidades sindicais não estão em pé de igualdade entre si e isso não depende somente do seu contingente de filiados. Outros fatores diferenciam o poder de mobilização, representação e negociação dos sindicatos, entre os quais a tradição de organização sindical (mais recente ou mais antiga), a importância do setor de atividade econômica em que estão inseridos os trabalhadores que representam e a cultura que orienta as relações com as empresas e entidades empresariais com as quais negociam (mais democrática ou mais autoritária), entre outros.

Por fim, considerar que os sindicatos, por mais fortes e representativos que sejam, estão em igualdade de condições com as empresas, especialmente as de grande porte, é desconhecer a própria natureza da economia capitalista, na qual os empresários detêm boa parte da decisão sobre gerar ou não gerar empregos, isto é, sobre realizar ou não investimentos. O poder dos sindicatos reside em negociar as condições de trabalho e eles têm pouca ou nenhuma influência sobre a decisão empresarial de criar empregos.

Ademais, não se pode desconhecer que as adversidades da conjuntura econômica reduzem expressivamente a capacidade de atuação dos sindicatos, tenham eles muitos ou poucos filiados e sejam eles bastante ou pouco estruturados.

O PLS nº 38 prevê outros mecanismos de enfraquecimento das negociações coletivas. Um deles é a prevalência dos acordos feitos por empresas sobre as convenções coletivas, válida para todas as empresas, ainda que estas prevejam condições mais favoráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse dispositivo, juntamente com a prevalência do negociado sobre o legislado, inverte completamente a hierarquia dos instrumentos legais até então vigente no arcabouço jurídico do sistema brasileiro de relações de trabalho, na qual a CLT e outras legislações trabalhistas prevaleciam sobre os acordos e convenções e estas últimas sobre os acordos. A única hierarquia mantida foi a da Constituição Federal sobre os demais instrumentos, pois sua alteração depende de revisão constitucional. A prevalência dos acordos sobre as convenções, além de poder se tornar mais um fator de redução de direitos, fragmentará ainda mais as negociações. Tal dispositivo, por sua vez, está articulado com a proposta de representação de trabalhadores no local de trabalho, desvinculada dos sindicatos, que pode ser entendida como o embrião dos sindicatos por empresa.

O segundo é o fim da ultratividade das normas coletivas, não sendo permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos. A ultratividade é um mecanismo que garante a vigência de direitos inscritos em acordos e convenções coletivas até que novos instrumentos coletivos sejam celebrados. Tal garantia é necessária para inibir pressões empresariais por redução de...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, eu estou terminando, mas eu preciso que me deem condição para tal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Eu estou te ajudando.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não. Eu sei que V. Exª está me ajudando.

Eu prediria que a próxima água fosse natural, porque eu não tomo água gelada. Não vou poder tomar esta, estou muito gripada.

Muito obrigada. Vou me valer aqui da proximidade com meu amigo Fernando Bezerra, que pensa tão diferente de mim, mas por quem eu tenho muito carinho.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Ele vai convertê-la.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu espero convertê-lo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Ainda há tempo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Ainda há tempo, até porque o Senador Armando está marcando na cola dele, e eu tenho certeza de que ele será mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sensível aos meus argumentos do que ao Senador Armando, que não lhe dará nada lá em Pernambuco. (*Risos.*)

A ultratividade é um mecanismo que garante a vigência de direitos inscritos em acordos e convenções coletivas até que novos instrumentos coletivos sejam celebrados. Tal garantia é necessária para inibir pressões empresariais por redução de conquistas no momento de renovação dos acordos e convenções, e, com isso, evitar o rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores. A ultratividade seria muito importante diante da prevalência do negociado sobre o legislado, pois poderia dificultar o rebaixamento de direitos já conquistados. Sem ela, os trabalhadores ficarão mais vulneráveis no processo de negociação. A ultratividade, portanto, é um mecanismo que visa equilibrar as forças na negociação coletiva, e não engessá-la, como argumentam os empresários.

O projeto prevê também a negociação individual para trabalhadores com ensino superior ou que recebam salário mensal igual ao dobro do valor do maior benefício pago pelo Regime Geral da Previdência Social, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos.

Só falta um pouquinho, Sr. Presidente. Se houver silêncio, eu chegarei mais próximo do fim. Falta menos de uma página.

Estabelece, ademais, a possibilidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada.

Estabelece, ademais, a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho de comum acordo entre empregado e empregador e a possibilidade de negociação individual dos termos da compensação de jornada por meio de banco de horas. Esse dispositivo reforça a valorização da negociação individual, afasta o sindicato da solução dos conflitos trabalhistas e deixa os trabalhadores mais vulneráveis diante das empresas.

Em suma, Sr. Presidente, essa é uma reforma que obrigou o Relator a condená-la no seu texto, mas, de forma inacreditável, a mantê-la. É a única coisa que eu não consigo entender. Condena porque indica seis vetos ao Presidente da República. Eu indicaria muito mais de seis, até porque mantém esse absurdo do negociado sobre o legislado. E confia aquilo que é uma atribuição que o povo brasileiro nos deu, de modificar a legislação, ao Governo, que não fez dessa maneira a reforma, e a um Governo que, no dia de hoje, está correndo o risco de não mais existir.

Mesmo que o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, confie tanto no Presidente da Câmara dos Deputados, eu desconfio que a palavra do Presidente da Câmara dos Deputados garantindo que a Câmara vai cumprir a agenda do mercado é muito mais para fazer...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, não posso terminar o meu voto assim.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Presidente da Câmara disse que a Câmara vai funcionar numa pauta e numa agenda que respondam às necessidades do mercado. E eu espero, Sr. Presidente, que, com o nosso voto, o Senado, contrariando essa vontade do Presidente da Câmara, que desconfio que quer ser muito mais do que isso, rejeite esta reforma trabalhista para a agenda do povo brasileiro, que é quem nos elegeu, quem nos trouxe até aqui para representá-lo.

Portanto o meu voto é pela rejeição integral do PLC nº 38, de 2017.

Assim espero e peço o voto aos meus companheiros de trabalho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Informo que foram apresentados 80 requerimentos individuais e quatro de bancada para destaque para votação em separado.

A Presidência comunica ao Plenário que, observada a proporcionalidade, os requerimentos apresentados por bancada de partido não serão submetidos ao Plenário, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno.

Os demais serão deliberados após a apreciação do relatório.

Em votação o relatório do Senador Ricardo...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixem-me terminar, por favor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixem-me terminar, por favor. Deixem-me terminar a minha frase, por favor. Eu vou passar a palavra.

Em votação o relatório do Senador Ricardo Ferraço, ressalvados os destaques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós tínhamos combinado aqui que nós faríamos encaminhamento, daríamos cinco minutos de encaminhamento aos Senadores inscritos.

Estão inscritos até agora Senador Humberto Costa, Senadora Gleisi e Senadora Fátima.

Só um minuto.

Eu vou já passar a palavra.

Foi apresentado...

> Requeiro, nos termos regimentais, a votação em globo dos requerimentos de destaques individuais para votação em separado, apresentados ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974; 8.036, de 11 de maio de 1990; e 8.202, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar à legislação as novas relações do trabalho.

Senador Romero Jucá.

Isso será votado oportunamente.

Senador Renan, questão de ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de questão de ordem de (*Fora do microfone.*)

reivindicação da 27ª vaga da Comissão de Assuntos Econômicos.

Preliminarmente, Sr. Presidente, cabe destacar o teor da decisão proferida em questão de ordem pelo Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, em março deste ano, precisamente no dia 14 de março de 2017, que determinou que o cálculo de proporcionalidade para a composição das comissões permanentes do Senado Federal adotasse como parâmetro a data do início da presente Sessão Legislativa.

Assim decidiu o Presidente desta Casa – aspas:

"[...] estou determinando à Mesa que recalcule para todos os partidos [...], assim como foi o cálculo estipulado pela Mesa para as proporcionalidades das indicações dos blocos parlamentares, com data do início da Sessão Legislativa. Eu determino [continuam aspas do Presidente do Senado] à Secretaria-Geral da Mesa que o faça agora, na proporcionalidade dos partidos [...], na data do início – das bancadas, na data do início da Sessão Legislativa como critério."

Fecham aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ademais, Sr. Presidente, ainda que não fosse isso, observe-se que é apenas o fato de se ter calculado a proporcionalidade anterior ao dia 2 de fevereiro que coloca outros partidos em pé de igualdade com o PMDB diante dessa vaga, isso porque a proporcionalidade nos momentos seguintes hoje favorece o PMDB, e esse deve ser o primeiro e mais perfeito critério de desempate ao calcular-se a proporcionalidade, uma vez que revela a constância da representação partidária.

Como a representatividade se dá por meio de uma atividade parlamentar que se desenrola no tempo, a superioridade numérica da Bancada, ao longo dos dias e semanas, alonga-a, multiplicando-a diversas vezes.

Com efeito, sabe-se, matematicamente, que as Bancadas majoritárias costumam ser desfavorecidas na representatividade dos colegiados do Senado, uma vez que não conseguem expressar em pequenos números toda a pujança da sua diferença em relação aos partidos com menor número de Parlamentares.

Assim, Sr. Presidente, outro critério que poderia ser utilizado, havendo coincidência de opções, seria a preferência de escolha recair sobre o partido ou bloco parlamentar de maior quociente partidário nesta Comissão.

Ora, também por esse critério, a vigésima sétima vaga, já que a Comissão dispõe de apenas 26 Senadores, seria do PMDB. Contudo, mantido o cálculo de proporcionalidade realizado anteriormente à citada decisão do Presidente Eunício Oliveira, do mesmo modo, a vaga caberia igualmente ao PMDB, ao Bloco PT/PDT e ao Bloco PSDB/PV/DEM. O direito e, mais ainda, a política abominam tal espécie de domínio comum, que os romanos já a chamavam de "mãe das discórdias". Essa situação não pode ser, portanto, senão temporária, devendo ser extinta assim que possível, e não pode ela, na mesma prática, ser compartilhada ou dividida em uma espécie de decisão salomônica.

Dessa forma, dada a ausência de previsão e levando em consideração a decisão do Presidente do Senado Federal, reivindico que o deslinde da questão deve levar em conta que, havendo a vaga não ocupada, a vigésima sétima vaga, o direito a ela assemelha-se também ao princípio da coisa abandonada, uma vez que não há quem a ocupe ou reclame. Tal situação, Sr. Presidente, deve levar a sua entrega a quem primeiro a reivindique. Mais uma vez, o PMDB a reivindica. Depois de conseguir uma resposta favorável à questão de ordem levantada por seu Líder no plenário do Senado Federal no dia, repito, 14 de março deste ano, certo é que o PMDB se torna digno de apropriar-se da vaga, tal como procura fazer agora, sendo o seu pedido, portanto, fundado e tempestivo.

Finalmente, apenas para exaurir a argumentação, se não se reconhecesse por todas essas razões a vaga como sendo do PMDB, ainda haveria uma questão a resolver: não deve a Comissão deliberar sobre um assunto tão importante e tão sensível com o colegiado incompleto. Não pode a CAE votar matéria tão sensível com apenas 26 Senadores, fazendo a maioria da Comissão cair, portanto, de 14 para 13 votos, uma vez que o Presidente tem apenas o voto na condição de desempatar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A propósito, Sr. Presidente, isso poderia levar mesmo à impossibilidade desse voto de Minerva, uma vez que a Comissão mesmo a impossibilidade desse voto de minerva, uma vez que a comissão deliberaria com número par, inviabilizando, na prática, um empate. Seria, então, absolutamente imprescindível que se fizesse a 27ª chamada para votar, ainda que todas as representações partidárias estivessem com membros presentes.

Por essas razões, Sr. Presidente, requer a V. Exª, ao acolher a presente questão de ordem, que defira a indicação do PMDB à 27ª vaga neste Colegiado, que desde já deve ser ocupada pela ordem que o PMDB endereçou à Mesa do Senado Federal.

Era essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Renan, eu não recebi... A Comissão não recebeu nenhuma comunicação do Presidente do Senado Federal. Já que cabe à Presidência do Senado Federal a indicação dos membros desta Comissão, nós estamos sem nenhum tipo de comunicação, nem indireta nem diretamente. Estamos sabendo disso agora. Seria necessário que o Presidente fizesse uma comunicação para esta Mesa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – O PMDB, ao apresentar os nomes, apresentou por ordem. (*Fora do microfone.*)

E nós temos uma sequência de suplentes também já indicados para compor a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O fato exuberante, incontornável, extraordinário é que esta Comissão, que deverá ser composta por 27 Senadores, até hoje está sendo composta por apenas 26 Senadores, o que – eu disse na questão de ordem – desfaz a maioria, o cálculo com relação à maioria, porque a maioria com 26 passa a ser treze e retira completamente a possibilidade de empate e a possibilidade de o Presidente, diante do empate, desempatar o resultado da Comissão.

Como essa parece ser uma votação bastante apertada, a decisão sobre essa questão de ordem é fundamental para que nós tenhamos um resultado que represente verdadeiramente a correlação da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para registrar que o art. 78 é muito claro quando diz da nomeação do Presidente. E uma questão de ordem dessa deve ser decidida pela Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Senado e encaminhada até a Presidência da Comissão. Não é uma questão de ordem para a Presidência da Comissão, e sim uma questão de ordem de representação da Mesa do Senado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, o PT apoia a indicação do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Portanto, se até agora não foi lido nada disso nem foi publicado, Sr. Presidente, é fora...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, o art. 81 do Regimento Interno diz o seguinte: "O lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, competindo ao Líder respectivo pedir, em documento escrito, a substituição em qualquer circunstância ou oportunidade de titular ou suplente por ele indicado".

Então, o Líder tem condições regimentalmente para fazer a indicação. E eu quero deixar claro aqui que a Bancada do PT apoia a indicação do Líder do PMDB.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Benedito de Lira, eu vou ler aqui o art. 78, que diz o seguinte:

> Os membros das comissões serão designados pelo Presidente por indicação escrita dos respectivos Líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal. Parágrafo único. Para fins de proporcionalidade, as representações partidárias são fixadas pelos seus quantitativos à data da diplomação, salvo nos casos de posterior criação, fusão ou incorporação de partidos.

Dessa maneira, infelizmente, eu a indefiro e a remeto à Presidência do Senado para indicação do nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, Sr. Presidente, os nomes estão indicados ali. Estão ali os nomes do PMDB. Há os Suplentes indicados.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não tenho a indicação formal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estão indicados. Todos os membros estão indicados.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está indeferido. No momento em que chegar uma representação do Presidente do Senado, eu a acatarei imediatamente. Isso é...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 81, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Biu de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pela ordem.) – Considerando que a questão de ordem levantada pelo Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, gerou uma polêmica na Casa, aqui na Comissão e tendo em vista que V. Exª não é obrigado a deferir ou indeferir no momento, se há dúvida, e isso, na verdade, depende de uma decisão da Presidência do Senado Federal, que isso seja remetido para a Presidência do Senado Federal, para que ela...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Essa é a minha sugestão.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... se manifeste a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, é justamente isso que estou sugerindo ao Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Então, é exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Que seja enviado à Presidência da Casa...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Para não gerar polêmica na Casa na hora dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e a Presidência da Casa vai definir, porque, de outra maneira, nós não chegaremos a nenhuma conclusão, nem eu posso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer absolutamente nada, e não cabe a mim, como Presidente desta Comissão, indicar os membros dos partidos nesta Comissão.

Passo, então, a palavra...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu solicitei também de V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem.) – Se me permite, sobre a decisão que V. Exª acaba de proferir à questão de ordem do Líder do PMDB, a resposta virá no plenário no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, ele tem que enviar para cá. O Presidente tem que enviar para a Comissão, ou...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não haverá... Mas veja: o que ele trouxe para todos nós e fez a leitura já é de uma decisão da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas essa decisão não foi enviada para a Mesa oficialmente.

Portanto, passo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, Presidente. Eu profiro minha questão de ordem.

Eu fiz no início da reunião... O Líder do Governo... V. Exª tem que passar um pouco da sua tranquilidade para o Líder do Governo. Parece que ele quer dirigir a reunião hoje, Presidente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu quis...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu sei que V. Exª tem um requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É porque eu fiz uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou responder...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... ao seu requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se eu conseguir falar até o fim, eu vou...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, mas é que V. Exª já ia colocar a votação, para abrir a palavra para encaminhamento. Eu entendo que precede a resposta à minha questão de ordem proferida no início. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não.

A resposta à questão de ordem da Senadora Vanessa. De acordo com o art. 133 do Regimento Interno, todo parecer deve ser conclusivo... Essa questão de ordem foi feita em relação ao relatório do Senador Ricardo Ferraço.

> Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:
> I - pela aprovação, total ou parcial;
> II - pela rejeição;

A conclusão do relatório apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço foi pela aprovação da matéria e pela rejeição das emendas, estando a mesma sujeita à deliberação do Plenário, onde, obedecido o princípio da colegialidade, será decidida a sua aprovação ou não.

Ademais, o relatório é posição do Relator em relação ao qual cabe concordância ou discordância. E existe instrumento próprio para tal manifestação.

Exatamente nesse sentido posicionou-se V. Exª ao apresentar voto em separado já lido, contrário ao relatório, instrumento propício para a manifestação da discordância, ao contrário da presente questão.

Cumpridos os preceitos regimentais, está indeferida a questão de ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, se V. Exª me permite, acho que solicitei algo, e a resposta veio para o que eu não solicitei.

Eu sei que o voto do Relator é pela aprovação total e integral do projeto que nós estamos apreciando, mas a minha questão de ordem não diz respeito a isso. A minha questão de ordem é muito simples. Ela solicita, no item I, que sejam declaradas nulas todas as manifestações constantes do parecer do Relator do PL nº 38, de 2017, que façam alusão a supostos acordos em nome do Poder Legislativo que tenham sido firmados sem a anuência da unanimidade dos membros da Casa; II) seja determinada a retirada de tais expressões [...].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não estou questionando. O voto dele, eu sei, é pela aprovação total, mas ele sugere...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A conclusão do referido relatório... Não obstante, ainda que a conclusão do referido relatório fosse exclusivamente por recomendações ao Poder Executivo, estaria observado o disposto na alínea "d" do inciso V do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal. Conclusão: por orientação em seguir com relação à matéria.

É válido, como foi feito aqui nos votos em separado, tanto do Senador Paim quanto o do seu próprio voto, e no voto em separado da Senadora Gleisi. Várias observações foram feitas que aparentemente não têm nada a ver com a matéria.

Ele não fecha nenhum acordo. Ele propõe esse acordo, como já foi feito diversas vezes nesta Casa, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tenho como discutir a decisão de V. Exª, mas este assunto eu retomarei no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A senhora recorre ao Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação...

Recorre ao Plenário do Senado. É isso?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Recorro aqui, Sr. Presidente, ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em votação a decisão que foi o indeferimento do requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tem de explicar o que é.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou explicar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... a cada minuto o que eu tenho de fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se é votação simbólica, eu retiro, porque eu não estou pedindo votação nominal. Apenas recorri ao Plenário para uma votação que pode ser...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ao Plenário daqui?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Daqui. Uma votação que pode ser apenas visual. Se o Líder do Governo...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – A votação é simbólica, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... anuncia que vai pedir verificação, eu retiro o meu pedido. Retiro o meu recurso aqui deste Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu vou pedir verificação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, eu retiro o meu pedido. Eu retiro o meu recurso aqui deste Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senão, eu vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está retirado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Está resolvido. Pronto, acabou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está retirado o pedido da Senadora Vanessa.

Passo a palavra, para encaminhamento, ao Senador Humberto Costa, por cinco minutos, pedindo ao Senador Humberto Costa encarecidamente que respeite os cinco minutos. Nós já estamos aqui desde as 10h da manhã e estamos em uma caminhada muito longa. Por favor, eu vou ser bastante rigoroso em relação aos cinco minutos.

Senador Humberto Costa com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, eu quero fazer uma colocação do ponto de vista político. Nós estamos hoje com o nosso País absolutamente à deriva. No momento, estamos sem Governo. O Presidente da República, dentro de mais algumas horas, passará a ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com a possibilidade concreta da sua cassação. E, ainda que alguns dos Ministros peçam vista nesse processo, a simples leitura do relatório do Relator – que tem sido dito que será pela cassação, e, segundo se diz, irá opinar até pela forma de substituição –, certamente eliminarão quase que definitivamente toda a governabilidade e a credibilidade que este Governo tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, como um Governo como este mandou essa proposta para o Congresso Nacional, para o Parlamento votar, sem ter a mínima legitimidade para promover tantas mudanças na vida da população brasileira, não é algo razoável que nós aqui venhamos a dar continuidade a esta discussão, a este debate e a esta votação.

Além do mais, é evidente, Sr. Presidente...

Se os companheiros puderem aí fazer um pouquinho de silêncio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É evidente que a lógica das coisas está totalmente invertida por essa proposta de reforma trabalhista.

O Estado, na relação capital e trabalho, deve ser um fator de promoção de um equilíbrio, e essa proposta de reforma que aí está é franca, absoluta e totalmente favorável ao empresariado.

Sob o pretexto equivocado de que se trata de uma modernização, nós estamos promovendo uma precarização das relações do trabalho no Brasil e retirando direitos históricos importantes, conseguidos com muita luta, ao longo do tempo. E mais: abrindo mão do nosso papel como Casa revisora.

O relatório do Senador Ricardo Ferraço é *ipsis litteris* o que veio da Câmara dos Deputados, com o discurso de uma recomendação de veto ao Presidente da República, edição de medida provisória, mas eu acho que só quem acredita hoje no Presidente Temer é aquela personagem de Luis Fernando Veríssimo, a "Velhinha de Taubaté". Ninguém neste País acredita nesse cidadão e ninguém pode acreditar que um acordo ou uma recomendação feitos aqui... Se ele ainda estiver no Governo – talvez ele não participe como Presidente da procissão de *Corpus Christi* –, eu duvido de que nós possamos confiar na palavra ou no entendimento que esse cidadão possa fazer.

Portanto, é um absurdo essa proposta, que desequilibra fortemente, em favor dos empresários, a balança que trata da relação capital-trabalho; primeiro, pela adoção de medidas que se contraponham à própria lei. A posição de que aquilo que é acordado pelo indivíduo, por um grupo de indivíduos com o empresário se sobrepõe ao que a lei prevê, sem dúvida, é colocar o trabalhador numa condição de absoluta desigualdade na discussão e na negociação com os patrões.

Além disso, enfraquece o papel coletivo da luta e o papel de representação coletiva do sindicato, ainda mais fragilizado por essas medidas de retirada de imposto sindical, a que somos favoráveis, mas que não pode ser feita da noite para o dia como está sendo proposta nesse momento, ou até mesmo a adoção da terceirização ampla e irrestrita.

Na verdade, longe de levar o Brasil a gerar mais empregos, essa proposta vai tão somente levar à precarização dos empregos hoje existentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por essa razão, o meu encaminhamento é exatamente o voto "não" a essa pseudo reforma trabalhista.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa, pelo cumprimento rigoroso do seu tempo.

Senadora Gleisi, espero que siga o exemplo do seu colega.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar aqui a Senadora Vanessa e a Senadora Lídice, pela leitura dos votos em separado, e especialmente ao Senador Paim, que leu o voto em separado da nossa Bancada, e de forma muito emocionada. Talvez de todos nós, V. Exª seja aqui o que mais tem vivência no mundo do trabalho, como um empregado, como um operário de fábrica, e suas declarações aqui foram muito importantes. Espero sinceramente que os demais Senadores se sensibilizem em relação a isso.

Mas, eu queria aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em vez de falar sobre o projeto, trazer alguns exemplos, que acho que é para a gente ter consciência de o que vamos fazer com os trabalhadores brasileiros.

Peguemos, por exemplo, o trabalho intermitente. Vamos lá. Maria foi contratada para trabalhar duas horas por dia, de segunda a sábado, ou seja, 12 horas por semana, para cobrir o almoço de Joana, que trabalha como balconista numa farmácia. O salário de Joana por mês é de R$1.460. Ela ganha por hora, logo, R$6,50. Maria vai trabalhar 12 horas por semana e cerca de 52 horas por mês. O seu salário mensal será de R$338,00. Com a antecipação de férias mais um 1/3, adicionais legais e 13º salário, o salário mensal de Maria será de R$413,70. Como ela já recebeu antecipadamente as férias, porque é assim que determina o projeto, ao final de 12 meses, ela terá um mês de desemprego obrigatório, porque ela terá que tirar férias, e o PLC 38 proíbe a farmácia de chamá-la nesse mês para trabalhar. É isso que estamos dando no trabalho intermitente. Vamos fazer com que a pessoa ganhe menos de um salário e não tenha direito a férias. E vamos dizer que isso não é retirada de direitos?

Vamos para a terceirização irrestrita. A Escola Alfa poderá contratar professores por meio da empresa Educativa, de mão de obra de professores. Como a reforma permite a demissão em massa sem negociação coletiva, a Escola Alfa poderá demitir seus 30 professores e contratar a empresa Educativa com 30 professores terceirizados. Maria, que ganha R$2,5 mil na escola, será demitida e poderá ser contratada pela empresa Educativa para trabalhar com um salário menor, de R$1,8 mil, e, 18 meses depois, a mesma Maria demitida da Escola Alfa poderá ser colocada de novo na Escola Alfa pela empresa Educativa, porque é assim que está a definição do projeto. Nós vamos piorar o salário e a vida dessas pessoas, porque, com o desemprego, a Maria não tem aonde recorrer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas tem mais. A questão das indenizações para os trabalhadores que serão calculadas em razão dos seus salários. A vida de um vale mais do que a vida do outro. Suponhamos que Alberto, diretor da empresa Alfa, ganhe um salário de R$10 mil, pegue um elevador com o Júnior, técnico de informática, que recebe bem menos, R$1 mil. Se o elevador cair e os dois morrerem, a família de Alberto receberá indenização de até R$500 mil; já a família de Júnior receberá 10 vezes menos, R$50 mil. Mesmo acidente, mesmo local, duas mortes, mas a vida de Júnior valerá mais ou menos do que a vida de Alberto.

E assim também é com a questão do assédio sexual. Se a pessoa... Por exemplo, Márcia é gerente da empresa e recebe R$10 mil. Janaína é secretária na mesma empresa e recebe R$1 mil. Se o dono da empresa praticar assédio sexual contra Márcia e Janaína, responderá pelo crime de assédio perante a Justiça Penal, mas, se ambas entrarem com ação por dano moral em razão da relação de emprego, Márcia poderá receber até R$500 mil de indenização, enquanto Janaína receberá R$50 mil.

É essa a reforma trabalhista que nós estamos dando para o povo brasileiro. É isso que os senhores têm coragem de votar? E, aí, os senhores dizem que vão fazer um acordo com o Presidente da República para corrigir alguns erros? Um acordo com um homem que vai ser julgado hoje e que nós não sabemos se será Presidente amanhã?

Então, pelo menos, tenhamos capacidade aqui para suspender esta votação e esperar a decisão do julgamento do TSE, já que os senhores querem tanto acordo.

Aliás, nós estamos falando com um Presidente que tem 3% de apoiamento da população, pela pesquisa Vox Populi divulgada hoje; 85% querem que ele saia; e 90% da população quer eleições diretas.

A reforma que nós estamos votando aqui é a reforma patrocinada por esse Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Gleisi, pelo cumprimento do tempo rigorosamente, eu a parabenizo,

Senadora Vanessa, Senadora Vanessa.

Senadora Vanessa, cinco minutos.

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... não entendo o porquê do tamanho da pressa em votar uma matéria tão difícil, uma matéria tão complexa e que veio de forma tão errada da Câmara dos Deputados.

Hoje, quando eu fiz a leitura do meu voto em separado, Presidente, ao meu lado estava a Deputada Jô Moraes, uma Deputada que quem a conhece sabe o quanto ela é ciosa e estudiosa de todas as questões legislativas, mas sobretudo das questões relacionadas aos direitos dos trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa proposta que nós estamos votando, Senador Renan Calheiros, foi enviada pelo Poder Executivo no dia 23 de dezembro, véspera de Natal, portanto, do ano passado, contando sete artigos.

A Comissão foi criada na Câmara dos Deputados no dia 9 de fevereiro e passou um bom tempo debatendo um projeto de lei com sete artigos.

No dia 25 do mês de abril, o projeto foi votado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados – dia 25 do mês de abril – e não mais com sete artigos, mas sim com mais de cem artigos e com modificações de mais de 300 dispositivos desta aqui que é a Consolidação das Leis do Trabalho – no dia 25 de abril.

Pois bem, no dia 26 de abril, esse projeto foi remetido ao plenário da Câmara dos Deputados. E V. Exªs sabem quando ele foi votado no plenário da Câmara dos Deputados? No mesmo dia 26 de abril. Os Deputados e as Deputadas não tinham ideia do que constava no projeto, não tinham ideia do que estavam votando. Era de desconhecimento generalizado.

E agora todos nós, inclusive aqueles que estão dizendo que vão votar favoravelmente à matéria, todos, inclusive esses, colocam num relatório um monte de críticas, sugerem um monte de modificações e alguns tantos vetos. Mas, lá no final, dizem: "Vamos aprovar a matéria". Em nome de quem e para quem? Com qual objetivo? Modernizar as relações do trabalho? Gerar emprego? Enfrentar a crise econômica? Obviamente que não, obviamente que não.

Então, vamos fazer as contas, porque veja, se o caminho mais rápido fossem os vetos e a medida provisória, eu até, quem sabe, pensaria em discutir isso e fazer parte de um acordo, um acordo inoportuno, um acordo esdrúxulo que não existiu. O que existiu foi um acerto de um Presidente da República com algumas poucas lideranças, sem o consentimento da maioria dos seus liderados, para aprovar rapidamente a matéria. Ora, querem aprovar mais rapidamente? Vamos fazer o seguinte: vamos promover as mudanças que têm que ser promovidas aqui no Senado Federal e daqui vamos remeter à Câmara dos Deputados, que aprovará muito mais rapidamente do que os 120 dias, portanto, quatro meses em que tramitará uma medida provisória, um outro tanto em que tramitarão os vetos, que só são votados em sessão do Congresso Nacional – inclusive, é impossível dizermos qual o tempo disso.

Então, qual é o objetivo dessa reforma? Sinalizar para quem? Para o mercado? Sinalizar o que para o mercado? Que o Presidente Michel Temer é forte, que ele tem poder, que ele manda no Congresso Nacional, e que essa reforma é a muleta para ele permanecer no cargo? Só há essa explicação, não há outra.

E não me venham os senhores dizerem que a reforma é para acompanhar a evolução nas relações de trabalho, porque não é isso o que está escrito aqui. Piora as finanças públicas, piora o relacionamento no mundo do trabalho, piora esse relacionamento, piora a ação da Justiça, porque aumentará a demanda sem dúvida nenhuma. Os senhores dizerem que estão mudando, Srs. Senadores e Senadoras, mas, aprovado do jeito que está, estarão regredindo em mais de cem anos as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relações de trabalho no Brasil, a partir do momento em que, quando falam em indenização, dizem que a pessoa não vale o que ele é, mas vale o que ela ganha, porque prevê indenização pela quantidade de salários que ela ganha, e um outro tanto de absurdo, senhores.

Então, eu quero fazer um apelo aqui. Será que esse senhor que a gente nem sabe se amanhã, depois ou depois vai continuar a ser Presidente merece a confiança da maioria desta Casa, de sugerir "vete isso, melhore aquilo"? Um projeto absurdo sobre o qual nem o setor empresarial tem consenso, Senador Garibaldi Alves, nem o setor empresarial tem consenso.

Então, eu peço encarecidamente: vamos aprovar a mudança que tem de ser aprovada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Com a palavra a Senadora Fátima. Cinco minutos, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na mesma linha também das Senadoras Vanessa e Gleisi, eu quero aqui dizer da nossa tristeza, da nossa revolta por um projeto dessa envergadura, um projeto que modificou 93 artigos, mais de 125 dispositivos da CLT, ter sido discutido e aprovado a toque de caixa na Câmara. E chega aqui o ilustre Senador Ferraço, que tinha uma excelente oportunidade de pelo menos corrigir as injustiças cruéis que esse projeto de lei que veio da Câmara aponta contra os trabalhadores... Mas o Senador simplesmente lavou as mãos, lavou as mãos.

É uma pena que ele escolha para a sua biografia passar para a história como o carimbador da maior agenda de retirada de direitos da história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Porque é difícil, de repente, a gente inclusive aceitar uma ideia como a do Senador Ferraço, que, mesmo reconhecendo que o projeto que veio da Câmara tem alguns dispositivos que ferem a cidadania dos trabalhadores, tanto é que a consciência dele remete a que o Presidente faça o veto, em circunstâncias como essas que o País vive, de um Governo podre, um Governo moribundo... Pelo amor de Deus!

O Senador, repito, simplesmente abre mão da sua prerrogativa de Senador, de fazer com que esta Casa cumpra o seu papel de revisão e de que nós pudéssemos, portanto, fazer no mínimo as mudanças necessárias aqui. Tirar essa desgraça que é trabalho intermitente, a questão da gestante e lactante em locais de insalubres, a questão da jornada de trabalho de 12 por 36 horas.

Quero ainda dizer que o Senador Ferraço, infelizmente, tapou os ouvidos para a sociedade civil. O Relator não levou em consideração os apelos, as propostas de modificações de várias instituições, entidades de peso. Aqui foi entregue ao Presidente do Senado um manifesto assinado por 17 dos 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministros do TST, todos eles fazendo um apelo, dizendo que esse projeto, se for aprovado tal como veio da Câmara, vai simplesmente trazer cinquenta lesões, cinquenta lesões graves aos direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras.

Mas não foi só isso. Ele tapou os ouvidos, por exemplo, para a Anamatra, para a ANPT, paras as entidades jurídicas, para as centrais sindicais, para as federações, para os sindicatos. Afinal de contas, o relatório do Senador Ferraço ouviu somente quem? Ouviu só os empresários. Infelizmente, todos os outros segmentos ele desconsiderou.

Além do mais, é tudo aquilo que a gente já tem colocado. É uma mentira dizer que esse projeto é para salvar o emprego, como se, de repente, mudanças na legislação trabalhista promovessem a geração de emprego. Ficou fartamente aqui mostrado que, nos países onde aconteceram essas mudanças na legislação trabalhista, não ocorreu a volta do emprego de maneira nenhuma, até porque a volta do emprego passa pelo crescimento da economia, passa por outras políticas.

Então, sinceramente, eu, como professora, sinto uma revolta enorme em ver o Senado se ajoelhar dessa forma e, de repente, botar um carimbo em cima de um projeto que veio da Câmara. O próprio Relator reconhece que há dispositivos que ferem a dignidade e a cidadania dos trabalhadores. Além do mais, repito, na conjuntura em que a gente vive, um Governo nessas circunstâncias, moribundo.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu jamais deixaria minha caligrafia numa proposta dessas, jamais votaria a favor de uma proposta dessas.

A Deputada Luiza Erundina, em boa hora, Senadora Kátia, chamou essa proposta na Câmara de desgraça. E eu digo que não é só uma desgraça, não. Ela é maldita. Ela é amaldiçoada pelo quanto ela fere a dignidade e a cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Isso era um tema, Senador Renan, para ser fruto de um profundo e amplo debate, mas, infelizmente, o Deputado Rogério Marinho, Relator na Câmara, escolheu passar para a história como o carrasco dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

O Senador Ferraço, infelizmente, está escolhendo o papel de carimbador da agenda da retirada de direitos. Interessante: ambos são do PSDB. Ou seja, é o PSDB deixando as suas digitais naquela que, se for aprovada, vai passar para a história como a mais profunda e a mais cruel retirada de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Por isso que nós somos contra o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Fátima.

Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, nós estamos aqui desde 10h da manhã. Foram lidos três votos em separado. O meu, em torno de três

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

horas, e, os outros dois, em torno de quase duas horas cada um. Eu não vi um único Senador, Senador Renan, defender esta proposta – um único eu não vi. Mesmo lá no plenário e nas audiências públicas, eu não vi nenhum Senador defendendo esta reforma.

O próprio Relator, Sr. Presidente, por incrível que pareça, é contra a reforma. Ele é contra. Está aqui. Eu nem vou ler os itens, porque tudo já foi lido. Li aqui o meu voto em separado durante três horas. O que eu ouvi depois foi que havia uma discordância com uma forma que eu coloquei, mas não contestaram um único argumento. Eu peguei dados em nível nacional e internacional.

Sr. Presidente, sete horas de debate, e, até o momento, eu não vi, inclusive no encaminhamento, ninguém defender. Esta proposta, com certeza absoluta, em sã consciência, aqui ninguém pode defender. Eu não sei o que há por trás disso. Se todo o mundo é contra, como é que nós vamos aprovar? Eu quero entender! Se todos os Senadores são contra... O próprio Relator, Senador Ferraço, com todo o respeito que eu tenho a V. Exª, V. Exª deixa claro que, no mínimo em seis, sete pontos, V. Exª está indignado em assinar isso, tanto que dizem "vetem, vetem, pelo amor de Deus!" E não sabemos quem vai vetar. Será o Presidente atual, o do futuro ou a Presidente do Supremo. Ninguém sabe.

Então, Srs. Senadores, de forma muito carinhosa, vamos, num amplo acordo, rejeitar por unanimidade e vamos construir uma outra proposta. Com certeza, podemos construir.

O negociado sobre o legislado, por exemplo. Como é que a gente vai explicar para a sociedade que só para o trabalhador as leis não valem mais? Para o trabalhador, não vão valer mais as leis. O que o Relator faz, e o da Câmara... Ele diz o seguinte: "Só respeito o que está na Constituição." Claro que ele tem que respeitar, porque senão ele tinha que fazer uma emenda constitucional. Como ele não a fez, e é por lei ordinária, ele só podia dizer... O resto pode tudo.

Como é que a gente vai explicar lá fora: "Olha, trabalhador, para você, do campo ou da cidade, lei não existe mais. Agora, vale a negociação entre as partes".

Um projeto que acaba com os sindicatos e diz que quer fortalecer a livre negociação individual. É justo isso? O projeto é muito perverso.

Essa história de gestante e lactante, a mulher grávida vai poder trabalhar em área insalubre. Como a gente vai aprovar isso aqui? Quem sabe a gente suspende, no caso, hoje, Sr. Presidente, essa votação, e vamos tentar construir um acordo? Um acordo em cima até da sua vontade, Relator, porque eu sei que a sua vontade não é essa. V. Exª está engolindo isso aqui.

Eu estou até elogiando V. Exª, porque eu o conheço, e V. Exª não quer isso aqui, tanto que diz, escreve ali: ". Ponto 1, ponto 2, ponto 3, ponto 4, ponto 5, ponto 6 eu não quero que fiquem na minha biografia". E pede para o Presidente que surgir um dia – se ele surgir – que ele vete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por que a gente não suspende essa votação? Vamos construir um acordo, porque dá para construir um belo um acordo. Mandamos para a Câmara e deixamos a Câmara votar, porque aqui como está, Sr. Presidente... Inclusive a terceirização.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por incrível que pareça, a terceirização que está aqui chega a ser um pouquinho pior do que aquela de 98/99, que foi desarquivada e votada. E não é nem da sua lavra, Senador Ferraço. Eu sei que é da lavra do Relator da Câmara.

É inaceitável. Eu quero saber o que há por traz. Esse desespero para voltar do dia para noite, não permitindo que a Casa revisora cumpra o seu papel e mande de volta para Câmara dos Deputados para votar. Não sei, eu queria entender. Se alguém puder me responder, se todo mundo é... Como está, eu tenho certeza de que não há um aqui que seja favorável, um, nem o Líder do Governo, até porque eu o conheço há muito tempo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, como está, nem o Líder do Governo, tenho certeza absoluta.

Se nem um é favorável, a gente vai aprovar?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Então, vamos aprovar. Está na hora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cidinho... Não tenho mais tempo. Eu não vou responder para o Cidinho, porque ele fez uma provocação. Eu nem queria responder para o Cidinho.

Pessoal, é só isso. Presidente, eu vou terminar fazendo um apelo para que a gente não aprove esse monstro construído pela Câmara. E aqui percebo que os Senadores todos são contra.

Nós podemos caminhar para um grande pacto, um grande acordo, em nome de um projeto de nação para o nosso País, que não é isso aqui, que não é isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Lindbergh, por cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, começo trazendo aqui o meu inconformismo com essa discussão no dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Romero Jucá pode bater na mesa quantas vezes quiser para falar sobre este Governo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu peço respeito, Senador Davi Alcolumbre.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Peço respeito. Peço que restitua o meu tempo. Vou começar a falar novamente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu posso falar o que eu quiser.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu posso falar o que eu quiser.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª fala o que quiser.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quer ficar bajulando o Governo dessa forma? Eu quero o meu tempo de novo, Sr. Presidente. Eu quero começar. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, queria trazer aqui o meu inconformismo com esta discussão e esta votação aqui no dia de hoje. Quando eu falava que o Senador Romero Jucá pode bravatear, bater na mesa, defender este Governo... Todos nós sabemos que este Governo acabou.

Quinze dias atrás veio a público uma gravação envolvendo o Presidente da República no próprio Palácio do Jaburu com um empresário conhecido. Depois, o seu emissário, um Deputado na época, o Rodrigo Rocha Loures, foi filmado pela Polícia Federal carregando uma mala de R$500 mil. Eram R$500 mil por semana, durante vinte anos!

E a mala era do Presidente da República Michel Temer, que conseguiu um feito, Sr. Presidente. Quando houve o debate do *impeachment*, eu dizia: "Olha, se o Temer assumir, ele vai ficar blindado, porque ele não pode ser investigado por fatos anteriores ao seu mandato". Senadora Lídice, ele conseguiu um feito: cometeu um crime no próprio mandato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos numa situação dessa, e os senhores querem o quê? Passar que nós estamos vivendo ares de normalidade? Porque o que querem, o que quer o Senador Romero Jucá, que é Líder da tropa do Governo aqui, é dizer o seguinte: "Olha, o Governo está frágil, mas as reformas estão andando".

É uma vergonha nós votarmos isso no dia de hoje. Como o Senador Ricardo Ferraço... Também acho vergonhoso o Senado, como Casa revisora, não alterar em nada o projeto que veio da Câmara dos Deputados. É colocar este Senado de joelhos, como falou a Senadora Fátima Bezerra.

Senador Tasso Jereissati, eu já fui Deputado duas vezes e sou Senador no sétimo ano de mandato. Eu, em toda a minha vida parlamentar, nunca votei um projeto tão trágico para os trabalhadores quanto este. Nunca! E para o País.

E eu fico pensando, nós aqui, neste Parlamento... Está caindo uma máscara. Assume o lado. Não é o interesse público que está prevalecendo. É o interesse de um lado, é o interesse empresarial, é o interesse de uma classe, esmagando os trabalhadores. Eu sei que nós temos aqui muitos Parlamentares que são grandes empresários. Eu acho que eles deviam se declarar impedidos de votar numa matéria como essa. Mas o que estão querendo fazer é dramático.

Veja bem, as empregadas domésticas. A gente teve uma vitória no governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Com este projeto aqui, as conquistas das empregadas domésticas vão embora. Elas podem virar sabe o quê? Autônomas exclusivas; virar pessoa jurídica; não ter direito a décimo terceiro; não ter direito a férias.

O trabalho intermitente, até o Relator, Senador Ricardo Ferraço, reconhece que é uma covardia contra o trabalhador.

Agora eu pergunto a este Parlamento: qual a medida nossa para o andar de cima, para os mais ricos? Nada. Nós estamos tendo um ajuste fiscal concentrado em cima dos mais pobres, e um ajuste violento no mercado de trabalho.

Este Relator da Câmara, o Deputado Rogério Marinho, teve coragem no seu voto de falar em privilégios: os trabalhadores da CLT são trabalhadores privilegiados.

Presidente Senador Tasso Jereissati, mais de 70% dos trabalhadores da CLT recebem até dois salários mínimos. Agora, cadê a autoridade moral deste Parlamento aqui, que devia, sim, discutir os altos privilégios? Privilégios nossos, de Parlamentares. Privilégios de juízes, que ganham R$70 mil, que ganham R$80 mil, e este Congresso Nacional ainda não definiu a questão do teto. Nessa hora, falta coragem a este Parlamento, mas, para ir para cima do povo trabalhador que ganha um salário mínimo, dois salários mínimos, não.

É esse o apelo que eu faço. Os senhores não estão entendendo. É um ataque violentíssimo. É como se nós... Tudo o que a gente falava no processo do *impeachment* – que esse golpe era um golpe de classe, era um golpe para retirar direito dos trabalhadores, para reduzir salários – está se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

confirmando. Está caindo a máscara deste Parlamento. É um Parlamento que tem um lado, que está abrindo mão do interesse público, que está massacrando o povo trabalhador brasileiro. Esse projeto aprovado, em cinco anos, nós sairemos de 26% de terceirizados para 75% de terceirizados. E os terceirizados recebem 24% a menos de salário e trabalham três horas a mais por semana. É isso aqui que está em jogo.

Eu, infelizmente, encerro a minha fala aqui, falando da situação... Volto a dizer que, como Parlamentar, em toda a minha história, nunca participei de uma votação como essa.

Eu acho que os senhores deveriam colocar a mão na consciência e examinar direito essa matéria, retirar de pauta e impedir que essa barbaridade se consuma no dia de hoje, até porque, daqui a pouco, vai começar o julgamento no TSE. Esse julgamento no TSE pode afastar esse Presidente, como ele também pode ser afastado pelo Supremo Tribunal Federal, porque todos nós sabemos que é questão de dias para a Procuradoria-Geral da República denunciar Michel Temer no Supremo Tribunal Federal.

Pensem, Senadores! Não façam isso com o povo trabalhador brasileiro. Retiremos esse projeto de pauta no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu. Cinco minutos, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria aqui de dizer aos colegas e a todos aqueles que nos assistem que nenhuma lei nasceu, com raríssimas exceções, para serem pétreas. Todas as legislações, podem ser revitalizadas, podem ser atualizadas, modernizadas, e isso está correto. Todos os ex-Presidentes tiveram a oportunidade de fazer modificações na legislação, quer seja previdenciária, quer seja trabalhista, enfim... Tributária menos, ninguém gosta de mexer em impostos. O Governo nunca gosta de propor reforma tributária. Diminuir imposto nem pensar, certo? Só aumentar. Todos os governos normalmente são assim.

Sr. Presidente, portanto, eu quero aqui dar a minha pequena e modesta contribuição, dizendo que a legislação trabalhista tem trazido, sim, dificuldades na relação patrão-empregado. Começo pelos custos das demissões, que precisam ser revistos. Nós temos que analisar o que está acontecendo no País. Nós estamos assistindo a uma animosidade muito forte crescer entre os patrões e os trabalhadores. Nós temos, em 2015, 2,6 milhões de ações trabalhistas em todo o País, com quase 20% incidentes sobre a indústria; 11% sobre serviços. São os dois campeões. E são espaços importantes do emprego no País.

Então, mudanças nesse projeto, que entrou na Câmara dos Deputados com sete artigos e saiu dela com 117 artigos... Sr. Presidente, com toda a franqueza, isso não pode dar certo.

Eu costumo me dedicar às matérias, me debruçar sobre elas, estudando-as com afinco. Eu gosto de ser isenta e ter a certeza e a convicção de que eu estou fazendo o certo, o correto, como todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colegas que estão aqui. E eu não consegui terminar de entender, com profundidade, essa matéria. Talvez eu tenha menos inteligência do que os demais colegas, que podem ter uma inteligência maior e já conseguiram estudar todos os 117 artigos, com mais de 200 incisos, com parágrafos únicos, com todos os tipos de itens que uma legislação traz.

Então, nós poderíamos ser aqui o *The Flash* e não conseguiríamos fazê-lo. Imagine na Câmara... Da comissão até votar, no plenário da Câmara dos Deputados, quanto tempo – a Vanessa disse aqui, agora há pouco – tiveram os Deputados? Quantos dias? A Vanessa declarou aqui. Talvez 15 dias de prazo, pouquíssimos dias, duas semanas, mas essa é uma reforma que se debate há anos. Não!

O que foi debatido pelos ministros do ex-governo e deste Governo foram os sete artigos. Então, eu não acho justo, agora, mesmo sendo a favor – mesmo sendo a favor – de boa parte de coisas que vieram aqui na reforma, de boa parte dos artigos, mas eu tenho dificuldade enorme em votar globalmente esses pontos, porque há alguns pontos que sou radicalmente contra. Eu não vou dar a minha contribuição com o meu voto, porque o Presidente da República, por bem ou por mal, nós não sabemos até que dia ele vai estar naquela cadeira. E nós estamos aqui atendendo a um acordo que não sabemos quem vai cumprir, porque o País também não tem Vice.

Então, eu acho uma temeridade nós estarmos aqui votando a favor do trabalho intermitente, que é uma modalidade europeia, na qual quem está empregado está empregado, quem está desempregado está desempregado. Não é o caso do Brasil, que tem uma volatilidade enorme no mercado de trabalho, onde as pessoas empregam e desempregam com muita facilidade.

Então, para o modelo europeu, esse modelo intermitente é interessante para o trabalhador desempregado, porque antes alguma coisa do que nada. Agora, aqui no Brasil, o que é que vai acontecer? Eu sou patrão. Eu sei o que significa isso. O trabalho intermitente vai virar regra. A terceirização vai virar regra. E eu sou a favor da terceirização para trabalhos especiais, para setores econômicos específicos e elaborados, mas eu não sou a favor de terceirizar o terceirizado e o intermitente juntos, os dois.

As duas leis, aprovadas juntas, são nocivas ao País, porque não é só o trabalhador. Se é nocivo para o trabalhador, é nocivo para a Previdência. Nós teremos um BPC, daqui a dez, quinze anos, do tamanho de uma boca de jacaré, porque o BPC é para ir afunilando. Quando nós terceirizamos, quando nós temos trabalho intermitente, nós teremos menos contribuição na Previdência. E o BPC, que é o Benefício de Prestação Continuada, em vez de reduzir, vai aumentar, porque as pessoas humildes, no Brasil inteiro... Nós não estamos falando do ABC paulista, composto de pessoas politizadas, que estão acostumadas a lutar, que estão acostumadas a brigar. Nós estamos falando de trabalhadores do Tocantins, da Bahia, do Pará, do Mato Grosso; nós estamos falando de Pernambuco, do Ceará. Sr. Presidente, são pessoas que não têm essa militância, que não têm essa autoproteção. Não quero dizer que o patrão vai fazer tudo para dar errado, para castigar o trabalhador. Não é isso, não! O patrão não tem esse desejo. São raríssimas as exceções, as pessoas que são maus patrões. Mas, Sr. Presidente – e o senhor tem que concordar comigo, como grande empresário que é –, os patrões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procuram reduzir custos, e isso é uma questão de sobrevivência. E, se a lei permite que esse custo seja reduzido em cima dos direitos trabalhistas, é lógico que esses custos vão para lá. E não quero aqui me isentar de que eu própria não farei o mesmo, porque, se a lei beneficiar a minha empresa, dando maior rentabilidade a ela, é lógico que quem administra a minha empresa vai correr por esse corredor.

Então, eu fico muito preocupada com esse açodamento. Eu não sou carimbadora da Câmara. Eu fui eleita, com muito orgulho, pelo Tocantins, para ser da Casa revisora, no segundo mandato. E eu não tenho condições de chegar ao Tocantins e votar em 30 minutos de almoço; eu não tenho como voltar ao Tocantins e votar no trabalho intermitente; de voltar ao meu Estado e votar, ainda, em lactantes e gestantes em locais insalubres.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Kátia, o seu tempo, por favor.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Vou completar e agradeço, Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Presidente...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Portanto, eu quero aqui dizer que sou a favor de boa parte da reforma, mas não abro mão do que é o meu direito de ser transparente, de cada um aqui colocar o seu voto, o seu dedo naquilo que acha que é correto ou que não é correto. O Brasil não merece isso. O Brasil quer saber como cada Senador votou. E não vai entregar para um Presidente que a gente não sabe quem é no dia de amanhã, sendo julgado hoje no TSE, e que poderá ser cassado. E nós aqui votando a vida dos brasileiros, dos patrões e dos trabalhadores. Isso não é correto. A população está enojada, cada vez mais, de nós todos, por essa e por outras.

Quem é que vai morrer amanhã se nós não pudermos votar essa reforma no Senado direitinho e mandá-la de volta para a Câmara? O mundo vai acabar é por outras coisas; não é por causa de reforma trabalhista e nem previdenciária, não. Vai acabar por outras coisas. E não venham jogar sobre nós esta responsabilidade: "se voltar para a Câmara, o mundo vai acabar, o mercado vai ser destruído". Problema do mercado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O seu tempo, por favor.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Nós somos Senadores, de uma Casa revisora, e eu não abro mão de votar todos os pontos, um por um, e de discutir a matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Kátia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Jorge Viana, cinco minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Otto estava pedindo a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – O Senador Otto está depois.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente Tasso Jereissati, Sr. Relator Ricardo Ferraço, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exª, Senador Tasso, pela paciência, pela maneira como tem conduzido os trabalhos desta Comissão, nos ajudando a pelo menos ouvir uns aos outros e deliberar sobre uma matéria tão importante.

Eu não tenho nenhuma dúvida – cheguei de madrugada do meu Estado – de que o Brasil está dividido hoje. E, por incrível que pareça, o Brasil não está dividido só por conta do *impeachment* contra o governo do PT ou da ascensão do Governo do Michel Temer. O Brasil está se questionando sobre isso, é verdade, mas ele está dividido por conta dessas propostas de reformas que o Governo encaminhou para o Congresso.

São duas. Agora, vejam: colocavam como questão central as duas – uma já deram como perdida para o segundo semestre, a da previdência; e esta a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprecia. Hoje é dia 6; eu falei na última sessão que hoje haveria um evento especial, um evento no Tribunal Superior Eleitoral. Não é o Governo Michel Temer que está sendo julgado lá, não é nem a Presidente Dilma ou a chapa. Está sendo apreciado lá o modelo político-partidário que o Brasil experimentou e pôs em prática nos últimos anos. Somos nós. Não sei se chegou a hora de nós todos pedirmos desculpas ao País pela conivência, pela omissão ou por termos aceitado conviver com um modelo cuja validade venceu. Quem vai falar isso é o Tribunal Superior Eleitoral hoje.

No dia em que o tribunal vai nos julgar a todos, nós queremos transformar a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tão importante que é, numa comissão sem importância nenhuma. Eu vi a decisão do Relator, querido colega Ricardo Ferraço, quando veio a crise dos grampos ao Presidente da República. Ele falou: "Não vou apreciar. Não vou pôr em apreciação esse assunto, porque é muito sério o que houve e o que estamos tratando". Só que, do dia em que ele tomou essa decisão sábia para cá, ele mudou de posição, e a situação do Brasil piorou muito – muito! E nós estamos aqui, agora, sem ninguém saber explicar por quê, querendo tomar uma decisão que nos divide, que divide o País.

Olhem, quem está falando aqui é alguém que é a favor de reforma tributária, da previdência e das leis trabalhistas, porque nós temos que atualizar esses mecanismos, trazê-los todos para o século XXI. Eu sou favorável a modernizar as relações de trabalho. O mundo do trabalho mudou, o mundo mudou, mas nós não podemos fazer algo que saiu do Palácio com 7 artigos, ganhou 137 na Câmara. E agora o Senado Federal, a instituição mais antiga da República, resolve lavar as mãos: "Não vamos mexer em nada porque o Líder do Governo pediu, porque nós temos que tentar aqui" – a Base que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustenta um Governo que não tem mais sustentação – "dar alguma sobrevida ao Governo". Está errado, Sr. Presidente! Está errado, colegas Senadoras e Senadores!

Eu não estou aqui querendo fazer um jogo de algum ressentimento de alguém que sofreu *impeachment*. Não, eu não acho que é correto tripudiar em cima do Governo Temer hoje. Nós temos que pensar o nosso País – nós temos que pensar o nosso País!

É precipitado, é incorreto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É algo inaceitável, quando vamos ter uma sessão hoje à noite do TSE, nós estarmos aqui sendo omissos de novo, não mais na política, no sistema político falido em que nós fomos omissos, mas agora sendo omissos no destino do País e dos trabalhadores e das trabalhadoras, dizendo: "nós vamos votar a reforma trabalhista do jeito que veio da Câmara".

O Senado não merece isso. O Senado não merece uma reunião como esta. Com todo o respeito, pensando nesta instituição... Existe muita gente séria aqui nestas bancadas – aí e aqui –, pessoas que eu sempre admirei porque têm uma história na política. Não podem agora lavar as mãos e, sem justificativa, dizer que vamos votar algo do jeito que veio da Câmara.

Eu estou falando com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com os Líderes: vamos pacificar o País, vamos nos reencontrar com a agenda dos empresários, dos desempregados e dos trabalhadores. Todos eles estão esperando essa decisão, mas não pode ser esta que nos divide, Sr. Presidente Tasso Jereissati.

Eu queria encerrar apelando para V. Exª: se podíamos escolher um dia, nos 365 dias do ano, para votar esse assunto, o pior dia é hoje. O pior dia é hoje! Eu peço e faço um apelo: vamos suspender, pelo bom senso, essa votação hoje, deixar para a semana que vem; vamos esperar o TSE; vamos procurar um entendimento mínimo necessário em cima dessas propostas, que são importantes para o País, mas não vamos destruir a pouca reputação que ainda resta para o Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Senadora Lídice, cinco minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu ouvi aqui a ponderação de muitos Senadores, inclusive da Senadora Kátia, e compreendo, portanto, que a manutenção desse projeto de reforma sem mudanças termina, independente da vontade, se transformando numa humilhação do Senado Federal. O Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é retirado da sua posição de modificador da lei, de revisor da lei, para apenas consolidar um posicionamento absurdo, errático, perverso da Câmara dos Deputados.

A mudança feita pelo Relator da Câmara mexe com 102 artigos e 339 dispositivos modificativos na CLT. Isso resulta em 201 pontos de prejuízo ao trabalhador. É o trabalho intermitente que já foi muitas vezes aqui identificado como nefasto na relação de trabalho no Brasil; é a terceirização mais ampla possível, também prejudicando as nossas relações de trabalho; é a tentativa mais absurda e agressiva à existência do movimento sindical no nosso País, ao enfraquecimento da ação no movimento sindical, indo claramente contra a relação de organização sindical no Brasil; é o negociado sobre o legislado, numa relação perversa, quando o negociado sobre o legislado sempre aconteceu para o benefício do trabalhador, e se abre a possibilidade de que ele seja justamente o seu inverso.

Pior do que isso, pior do que isso tudo eu não imaginava que pudesse existir, mas existe, Senador Otto Alencar, existe, Senadora Simone Tebet, Senadora Regina, Senadora Gleisi, Senadora Vanessa, Senadora Fátima, Senadora Kátia Abreu: é permitir que a lactante e a gestante trabalhem em local insalubre, bastando uma permissão médica da empresa; é permitir que os horários de amamentação sejam definidos por acordo individual, entre uma trabalhadora vulnerabilizada pela possibilidade da demissão e a empresa a lhe impor que horas, que momento, que regra ela terá para amamentar o seu filho recém-nascido. Essas duas regras expõem a fratura de uma reforma que é absolutamente perversa contra o direito do trabalhador no Brasil, e que é, ademais, perversa, mais ainda...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... contra a trabalhadora, a mulher trabalhadora, que é a parte mais vulnerável na relação...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço silêncio ao Plenário, por favor; silêncio ao Plenário.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu agradeço, Sr. Presidente, porque quero dizer que essa reforma de que eu aqui destaquei alguns pontos – que não se trata de reforma, mas sim de um estatuto de maldade contra o trabalhador brasileiro – é o estatuto da maldade contra o trabalhador brasileiro. E esse estatuto...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Esse estatuto, neste momento, diz respeito a duas questões. Primeiro, ele fere a democracia brasileira, porque não é possível – nenhum país do mundo pode admitir isso – que um governo enfraquecido, com 5% ou menos de aprovação da população, imponha à população brasileira, que rejeita essa proposta com 82% de desaprovação, a ideia de que ela vai, goela abaixo, ter de aguentar uma reforma com essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

característica. Isso é inversão do que é o sentido democrático. Em nenhum país do mundo, em nenhuma democracia... Só em países totalitários é possível se pensar numa posição como essa. Qualquer referência democrática rejeita um ato dessa natureza para retirar direitos.

Portanto, Sr. Presidente, eu finalizo pedindo encarecidamente aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que, pondo a mão na consciência, possam dizer ao Brasil que nós não fomos eleitos para retirar direito do trabalhador brasileiro e atender apenas ao rei mercado. Nós fomos eleitos para representar o povo brasileiro nesta Casa e, para tanto, democraticamente temos de nos comportar, mantendo e garantindo os direitos dos trabalhadores e, em especial, das trabalhadoras deste País! Votem "não", integralmente, a esse projeto, porque esse é o desejo, inclusive, do relator dessa matéria, que está sendo obrigado a manter esta pauta...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Seu tempo, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... com o argumento de que ela não resistiria na Casa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Seu tempo, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu já acabei, eu já acabei.

Eu peço aos Srs. Senadores que fiquem calmos. V. Exªs já vão fazer muita maldade contra o povo. Portanto, podem fazer com calma, porque nós não estamos apressados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar um cumprimento. Cumprimento V. Exª, Sr. Presidente, pela maneira cortês e equilibrada com que tem conduzido esta sessão, o que, como todos nós sabemos, é difícil.

O Brasil sempre cresceu economicamente; o crescimento da sua economia foi sempre a nossa vocação. Em 1984, dois anos de recessão derrubaram uma ditadura, Sr. Presidente. Em 1990, dois anos de recessão fizeram balançar o Presidente da República. Nós estamos entrando no quarto ano de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por obséquio, peço silêncio aos Srs. Senadores e aos senhores assessores.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, está impossível falar aqui.

A Senadora Lídice falou, e eu praticamente não ouvi nada, porque a retaguarda fala o tempo todo. Então, ou se deixa o Plenário em silêncio...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estou pedindo silêncio, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... ou então vai ter que se esvaziar o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas boa parte das vezes não é propriamente a retaguarda; somos nós próprios, os Senadores, que estamos...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu, por exemplo, estou calado aqui o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com exceção de V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Até porque eu estava atencioso, ouvindo a Senadora Lídice. Não ouvi. Gostaria até que ela repetisse.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Renan, retomando o seu tempo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Por favor, Senadora Lídice, eu não ouvi V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Essa Bancada da Bahia é muito unida, viu?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Otto, por favor.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu tenho dificuldade de ouvir do lado direito. Eu queria ver se ela podia passar para o lado de cá.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Renan, por obséquio.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Mais uma vez, cumprimento V. Exª.

Eu não vou votar. Não sou desta Comissão. Fizemos reuniões na nossa Bancada, e é indiscutível a maioria da Bancada favorável à reforma e ao projeto, mas eu não posso me calar, Sr. Presidente. Estou neste Parlamento há muito tempo e nunca votei nem nunca deixei passar a impressão de que flexibilização de direito resolve o problema da nossa economia. O Brasil tem altos custos de produção, mas o custo do trabalho, Sr. Presidente, não é o pior.

Nós estamos entrando no quarto ano de recessão. Em 1990, tivemos dois anos de recessão, e o Presidente da República balançou. Em 1984, dois anos de recessão fizeram desmoronar a ditadura militar, que, dentre outras coisas, em alguns momentos produziu o milagre econômico do Brasil.

Nós estamos agravando a recessão! O custo do trabalho – eu dizia e queria repetir – não é o principal custo da produção. Nós tivemos um suspiro em janeiro de 2017 – janeiro, fevereiro e março – , com relação a 2016, Sr. Presidente, mas a indústria caiu, infelizmente, 9,9% nesse período. Quem salvou de novo a economia brasileira foi o agronegócio. E votar, neste momento duro, difícil, dramático, uma reforma que obriga a gestante e a lactante a trabalhar em local insalubre, que coloca o negociado acima do legislado, que acaba por inanição com o movimento sindical e que permite o trabalho intermitente é mais do que desempregar, Sr. Presidente; é elevar a demissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... a demissão coletiva para o mesmo patamar da demissão individual.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu vou encerrar.

Eu queria dizer que, evidentemente, a posição da Bancada é uma posição que a correlação nesta Comissão expressa, mas entendo – e levei este assunto ao Presidente da República – que nós poderíamos produzir no Brasil, neste momento difícil da vida nacional, um pacto, um acordo, um consenso, que levasse em consideração a necessidade de fazermos todas as reformas que o Brasil precisa. Todas as reformas!

O próprio Presidente da República sugeriu editar uma medida provisória. O que seria a edição de uma medida provisória, Sr. Presidente, se não mandar esse assunto de novo para a Câmara dos Deputados? O Senado poderia muito bem, muito bem, muito bem... E, talvez, quando levantei a questão de ordem para nós indicarmos o 27º integrante desta Comissão, foi para dizer que, quanto mais tempo nós entendermos que podemos ganhar com relação à reforma, para atender não sei lá quem, equivocadamente ou não, nós deixamos de cumprir o papel do Senado Federal. E a reforma, mesmo se for editada a medida provisória, repito, vai ter que ser discutida na Câmara, no Senado. E, se desta vez o Senado modificar o que a Câmara aprovar, ela voltará para tramitar no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, do ponto de vista do País, da saída da crise, da retomada da vocação da nossa economia, seria muito importante que nós aproveitássemos essa circunstância para, ao invés de flexibilizar direitos agravando a crise, construir um pacto em defesa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... do interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o Senador Roberto Requião e, depois, o Senador Otto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, a minha preocupação maior neste momento é o acordado prevalecer sobre o legislado. Os filósofos da Idade Moderna, segundo Norberto Bobbio, não deixaram uma definição clara sobre o que seja liberdade. Para alguns, a liberdade era a ausência de limites. Daí, surgiu o liberalismo econômico e, posteriormente, a corrente neoliberal. Para outros, liberdade era a prerrogativa de estabelecer as próprias leis. Essa seria a origem mais remota da democracia.

Assim, em um sistema democrático, estabelecer que o acordado prevalece sobre o legislado e ignorar o caráter geral das leis, fundamento da liberdade política e da democracia, é uma traição aos princípios mais sagrados da convivência humana sob um regulamento público. É uma verdadeira loucura isso que nós estamos fazendo.

Mas me chamava a atenção, Presidente, uma palestra do nosso General Villas Bôas, no UniCEUB, outro dia, a que eu assisti pela internet. O General dizia que o problema do Brasil começou lá por 1980 e 1990. Naquela época, o Brasil produzia mais industrialmente do que a Coreia, a Tailândia, a Malásia e a China. Hoje nós não produzimos 15% do que eles produzem. Nós estamos em um processo de recessão industrial. E esse processo de recessão ocorreu exatamente porque nós mergulhamos de cabeça na Guerra Fria. Era o "liberalismo econômico norte-americano" – entre aspas – e o "comunismo soviético" – entre aspas também. Nós mergulhamos nisso e fomos entrando na financeirização da economia. E ficamos sem um projeto nacional.

É claro que nós estamos em uma crise recessiva, uma crise cíclica do processo capitalista, mas nós estamos querendo resolver isso com a precarização do trabalho. O General Villas Bôas chama a atenção do País para o fato de que nós estamos novamente entrando em uma guerra fria, não mais entre a União Soviética e os Estados Unidos, porque o regime comunista soviético não existe mais, e o capitalismo tomou conta dos regimes econômicos do mundo, mas nós estamos entrando de cabeça em uma guerra geopolítica e estamos acreditando que a precarização do trabalho resolve isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Estados Unidos saíram da recessão diminuindo a carga horária dos trabalhadores, aumentando salários e investindo pesadamente na infraestrutura, em parceria com empresas privadas e criando empresas públicas. Nós estamos fazendo o contrário disso. Mas daí nós estamos imitando o período do Ronald Reagan e da Margaret Thatcher, quando as garantias trabalhistas foram liquidadas e quando o trabalho, Senador Ferraço, foi precarizado. Mas os Estados Unidos, naquela época, não viviam a recessão que nós vivemos. Eles estavam vivendo um processo de crescimento econômico, e os próprios trabalhadores precarizados, os trabalhadores eventuais, intermitentes tinham a possibilidade de negociar o próprio salário porque havia falta de trabalhadores. E aí se deu o processo do aumento da imigração para os Estados Unidos.

Mas nós estamos cometendo o brutal erro de pensar que vamos resolver a crise recessiva com a precarização do trabalho. Nós estamos em via de votar um conflito social de proporções enormes. Nós estamos importando o radicalismo do EIIL, do ISIS, o radicalismo que provoca conflitos terríveis de terrorismo na Grã-Bretanha, na França, na Bélgica, no mundo inteiro, para o Brasil, de uma forma rigorosamente irrefletida.

Fazer um acordo para que o Presidente vete algumas coisas... Veja bem, Senador Tasso Jereissati, eu fui advogado trabalhista por muito tempo. Eu não tenho pudor algum de dizer que há algumas coisas interessantíssimas nessa legislação, mas há absurdos completos. E deixarmos trabalhar a hipótese de que o Presidente, em um acordo com o Congresso, vai vetar as barbaridades cometidas pela Câmara Federal é um acinte contra a própria existência do Congresso Nacional e um acordo de uma irrazoabilidade absoluta.

Não sei o que vai acontecer no Tribunal Superior Eleitoral hoje. Não sei o que vai acontecer no Supremo Tribunal Federal amanhã ou depois de amanhã. Mas sei que, se nós tivéssemos o mínimo de responsabilidade, ou paralisaríamos essa votação, e a hipótese seria a de conseguirmos um acordo verdadeiro de uma mudança interessante para o Brasil, ou a hipótese talvez fosse a de mais tarde termos um governo provisório, com um acordo de paralisação dessas reformas absurdas, amalucadas, *nonsense*, uma política econômica anticíclica e uma eleição direta, mais à frente, para a Presidência da República.

Mas eu me sinto diminuído na condição de Senador do Brasil pelo Estado do Paraná com os acordos propostos. O Senador Paim já deixou claro, e eu tenho no fundo da minha alma essa certeza, que ninguém nesta Comissão concorda completamente com essa barbaridade, esse *nonsense*, mas estamos em cima da manutenção de um Governo que nós não sabemos se será mantido, procurando um acordo que prejudica, leva à discórdia e à ameaça de um conflito social para o País.

Nós devíamos paralisar esse processo, esperar o desenlace das questões que estão no Judiciário e pensar numa convivência pacífica com o Brasil. Não podemos mergulhar, como diz o general Villas Bôas, Comandante do nosso Exército, numa nova guerra fria; uma guerra fria não ideológica mais, mas geopolítica, de disputa de poder num único sistema econômico no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa irresponsabilidade o Senado não merece. E eu não consigo entender como os Parlamentares vão votar nisso. Converso individualmente com cada um, e cada um me diz: "não, eu não concordo com isso". Mas, de repente: "eu vou votar". Votar por quê? Porque existem negociações de cargos? Será que cargos, ministérios, cargos em comissão e em estatais valem mais do que a tranquilidade do País? Nós não podemos agir com uma irresponsabilidade dessa dimensão.

O apelo que faço à Comissão, como Senador do Paraná, como cidadão e brasileiro nacionalista, é que a gente ponha um freio de arrumação nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Requião.

Com a palavra o ilustre Senador baiano Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, destacar a condução dos trabalhos por V. Exª, Senador Tasso Jereissati, e dizer...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador, eu não pude nem falar ainda, porque não tive nem direito aqui.

Está havendo um confronto aqui direto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Otto, eu vou repor mais um minuto para V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nem pude começar a falar!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto. Repus mais um minuto para V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, quero primeiro parabenizar V. Exª pela maneira equilibrada com que tem conduzido os trabalhos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, fazer uma retrospectiva sobre o momento atual do Brasil.

Eu começo, Senador Tasso Jereissati, pelo que está acontecendo no Tribunal Superior Eleitoral. O partido de V. Exª foi que entrou no Supremo Tribunal Federal para cassar a chapa Dilma/Temer, e hoje é o partido de V. Exª que quer que não se casse a chapa Dilma/Temer. Então, já começo com essa incoerência. Eu sei que isso constrange muito V. Exª, que é um homem de bem, um homem honrado, foi um grande governador do Estado do Ceará. Constrange demais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, essa incoerência toda é que me deixa sem saber como nós vamos ter um norte para chegar aqui, no Senado Federal, e dizer que temos que aprovar essa matéria, sem saber o que vai acontecer no Supremo, sendo que o próprio partido de V. Exª pediu para cassar a chapa, e hoje não quer mais; faz parte do Governo Temer. O PSDB, hoje com o pé em duas canoas, está apoiando o Governo Temer, rachado. Os Deputados não querem, alguns Senadores querem, outros não querem.

V. Exª comanda esta reunião aqui e quer que esta Comissão de Assuntos Econômicos aprove essa matéria hoje, que é uma matéria completamente prejudicial aos trabalhadores. E outra coisa: é a primeira vez que vejo uma matéria vir da Câmara dos Deputados e serem apresentadas aqui várias emendas, como eu apresentei várias emendas... Eu concordo com o Senador Roberto Requião em que há pontos positivos nessa proposta que foi encaminhada aqui ao Senado, mas há outros que são prejudiciais. Agora, pela primeira vez, depois de tantas emendas apresentadas por vários Senadores, o Relator, o Senador Ricardo Ferraço, me surpreende, me surpreende completamente, porque eu sei da condição moral, intelectual, da postura, da história do Senador Ricardo Ferraço, e, ao contrário de acatar as emendas, mesmo que fosse para devolver lá para a Câmara, recomenda que o Presidente Michel Temer vete essas emendas ou mande uma medida provisória para corrigir esses erros. Isso é uma coisa absolutamente errada, incorreta.

Como Senador pela Bahia – pela primeira vez venho aqui –, sinto-me totalmente constrangido em votar a favor dessa matéria. Vou votar contra essa matéria, tranquilamente, até porque há coisas aqui... Chão de fábrica. Quem trabalha em chão de fábrica vai ter 30 minutos para sair da fábrica; lá no interior do Brasil, em uma fábrica de calçados, ele vai sair do chão da fábrica, pegar uma bicicleta, almoçar e voltar para o seu trabalho em 30 minutos? Dá tempo para isso? Quem é que concorda com isso? Absolutamente ninguém!

Essa questão do trabalho intermitente é um absurdo no Brasil!

Assinar contrato sem a supervisão de um advogado ou de um sindicato? Estão achando, todos que vão votar a favor, que os trabalhadores brasileiros têm escolaridade para ler e entender uma legislação trabalhista e assinar? Alguns deles vão assinar com o dedo, vão botar a marca do dedo, porque são semianalfabetos, como muitos que eu conheço no interior do meu País. Há poucos dias, lá no meu Estado, um me perguntou: "Dr. Otto, como eu vou fazer? Como eu vou assinar com o empresário se eu não sei ler direito e mal sei assinar meu nome?" Ele vai ser engabelado, vai ser enrolado. Não há como se admitir uma situação dessa natureza.

Nós estamos vivendo um momento conturbado na história política do Brasil, e quem vai contar essa história vai contar minuciosamente quem teve capacidade, quem teve dignidade de votar contra isso e vai penalizar quem se dobrou...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... porque recebeu um afago do Governo atual, porque recebeu um cargo, e quem fugiu de votar aqui hoje e se escondeu nos seus Estados para não vir votar essa matéria. Isso é um absurdo!

Na outra sessão, Presidente, eu fiz um apelo ao Ministro do Planejamento de fato, o nobre Senador Romero Jucá. Hoje eu faço um apelo ao Primeiro-Ministro do Governo Temer, Romero Jucá: vamos tirar essa matéria de pauta, Primeiro-Ministro! Ligue aí para o Presidente da República e avise a ele que essa matéria, sendo aprovada, não vai livrá-lo dos problemas que ele tem com a Justiça; não vai livrá-lo de explicar as situações que ele tem com seus assessores. Hoje foi preso o sexto assessor do Presidente Temer, da sua intimidade, da sua maior intimidade, e ele não sabia de absolutamente nada que estava acontecendo.

Eu não torço para o quanto pior, melhor. Pelo contrário, sendo Senador independente e não tendo posições no Governo, embora meu Partido o tenha, votei aqui a PEC 55, votei a DRU, votei a renegociação das dívidas dos Estados, sabendo que meu Estado não vai ser beneficiado em absolutamente nada – beneficiando São Paulo, com uma dívida de R$220 bilhões; o Rio de Janeiro, com R$100 bilhões; o Rio Grande do Sul, com quase R$90 bilhões; Minas Gerais, com quase R$80 bilhões. Ou seja, foram beneficiados os Estados que gastaram de forma perdulária, e os seus governadores deveriam ser chamados à responsabilidade, porque o meu Estado deve apenas à União R$5 bilhões. Alagoas também não quis negociar, e o Governador de Alagoas fez o ajuste fiscal. O Rio Grande do Norte, ali, do nobre e digno Senador Garibaldi Alves, deve R$348 milhões, para R$220 bi... Tudo isso nós votamos sem pedir absolutamente nada ao Governo. E, agora, o Governo vem com uma matéria que vai penalizar o trabalhador brasileiro na sua essência. Vai penalizar, vai levar ao pelourinho o trabalhador brasileiro, e a história registra esses momentos agudos e penaliza os que traíram os trabalhadores e o povo. E quem votar contra é traidor do povo brasileiro e dos trabalhadores brasileiros!

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Otto, antes de passar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Quem votar contra é traidor?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Contra o direito dos trabalhadores.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Contra o direito dos trabalhadores!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Antes de passar a palavra para o Senador José Serra, eu gostaria de esclarecer algumas coisas apenas ao meu amigo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Otto. Primeiro, quero concordar que existem muitas incoerências na política brasileira, como o Senador Jorge Viana colocou tão bem. Não são só do PSDB. Nós, por exemplo, nunca votamos nem em Temer, nem em Dilma. As incoerências estão aí, colocadas por todos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O senhor vai me dar um castigo porque eu votei em Dilma?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não estou lhe dando castigo, não. Estou dizendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não. Eu estou só dizendo que as incoerências estão em todos nós.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Eu estou arrependido, mas... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exª está perdoado, mas a incoerência continua aí. Eu queria dizer isso.

E eu não estou querendo, Senador Otto, aprovar esta matéria; eu estou querendo votar essa matéria, o que é meu dever como Presidente desta Comissão. Acho que todos aqui sabem da maneira como eu tenho me comportado, de maneira que todos possam falar, todos possam expressar-se e seguir a Comissão... Nós temos aqui, Senador Otto, se não me engano, mais de 40 horas de debate só nesta Comissão – muito mais, talvez, do que na Câmara dos Deputados inteira, só nesta Comissão.

Queria lembrar também que esta discussão não se encerra aqui. Ela tem mais duas comissões pela frente e mais o plenário, para que esse debate continue. É um exagero achar que aqui se está tomando a última palavra e que se decide e que se encerram os debates. Isso não é verdadeiro. Não se encerram os debates aqui.

Quero também, mais uma vez, esclarecer que a nossa decisão de votar não é para manter ninguém no poder, nem para tirar ninguém do poder. Não é esse o nosso propósito. Como eu já disse, eu, por exemplo, e, tenho certeza, a maioria de nós não temos cargos, não temos interesse nesse Governo, não votamos nesse Governo, e votar é o nosso trabalho, é o nosso dever.

Nós, aqui nesta Comissão, esgotamos os trabalhos, não no Senado Federal, mas nesta Comissão esgotamos os debates. É isso o que eu queria deixar com muita clareza.

Passo a palavra por cinco minutos para o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, vou votar com o meu Partido em relação a essa questão. Eu queria, no entanto, fazer uma proposta, que não pode ser formalizada, não tem como ser formalizada: que até a votação do Plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Governo formalize por escrito quais são as mudanças necessárias no projeto. Eu creio que há consenso de que o projeto precisa de mudança e queria estar mais seguro a respeito delas. Do que eu li das sugestões, seja do Relator, seja do nosso Líder Jucá, do que eu li, são emendas boas, sinceramente, Senador Renan. Então, que elas estejam prontas, Senador Jucá, e nós possamos efetivamente saber que temos o compromisso do Presidente da República em editar uma medida provisória ou o que seja naqueles termos. E queria que houvesse, Presidente Tasso, esse acordo entre nós aqui. Não sei como formalizar isso.

Mas não posso deixar de fazer referência, porque esta é a Comissão de Assuntos Econômicos, ao relatório do Copom, publicado na segunda-feira; uma referência breve. Por quê? Porque tem a ver com tudo que se fala aqui: emprego.

Quero dizer que a indústria de transformação, quer dizer, a indústria manufatureira teve uma queda, nos últimos 12 meses, superior a 10%, Senador Renan. Nós estamos na maior depressão que a economia brasileira já viveu do que eu tenho memória. Desde os anos 50 e 60 e desde os anos 30, nunca houve uma contração como essa; contração – diga-se – que começou no governo anterior. Agora, o que o Banco Central tem que fazer é levar em conta a inflação prevista, os juros atuais e continuar a redução dos juros. Eu fiz uma nota a respeito desse assunto na semana passada mostrando que a taxa de juros real de 6%, com relação à inflação esperada que nós temos hoje, é – e continua sendo – a mais alta do mundo, e, com essa taxa, o Brasil não vai se recuperar.

Nesse sentido, quero dizer que tenho muita crítica a esse relatório do Copom, porque eles sinalizam reversão na política de redução de juros. Com base em quê? Com base no andamento mais lento das reformas em função da atual crise política. Com isso, o que faz é dar dimensão a essa crise. Até o Banco Central, Senador Agripino, está dizendo que a questão política é grave e que as reformas não vão andar. É o que ele estar sinalizando, ou seja, jogando contra, gol contra. Não tem cabimento isso! Nós temos que nos manifestar. Inclusive sugiro, Presidente, que se chame aqui o Presidente do Banco Central ou quem possa falar em nome do Copom para que nós debatamos.

A previsão do PIB, que era de 1,1% neste ano, já foi reprojetada para 0,6%, e vem o Banco Central puxando para baixo. Acreditem que não tem cabimento. São sinais ruins. Há quem esteja esperando a política de juros para retomar o crescimento, e é a única possibilidade que temos – não é cortando gastos públicos e nem aumentando que vai voltar o crescimento; a questão chave é baixar juros.

Pois bem, vamos ter que pôr as barbas de molho. E a boa teoria econômica ensina que as regras de decisão do Banco Central devem pautar-se pela busca de objetivos claros, com um olho na inflação e o outro no desempenho da atividade econômica. O Banco Central tem a obrigação de fazer isso.

(*Soa a campainha.*)

Agora, vejam, no caso da inflação vale o número. O indicador nosso, a inflação, em 12 meses, findo no dia 15 do mês, ficou em 3,77%. Está caindo. A meta é de 4,5%. Nós estamos abaixo da meta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em matéria de inflação. Não tem cabimento segurar a redução dos juros. Estou falando aqui com responsabilidade e com conhecimento de teoria econômica. Não tem sentido isso.

A taxa de desemprego, por outro lado, fechou abril com 13,6%. É uma enormidade! Vivi muitos anos fora do Brasil, no exílio, e nunca vivi em um país que tivesse essa taxa de desemprego, Paim. Então, isso está relacionado com a questão dos juros, com a política monetária. Não é a hora de desacelerar a redução de juros. Tendo um ajuste fiscal em andamento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... o único canal para refazer o crescimento econômico são os juros.

Portanto, quero aqui fazer um apelo, inclusive, ao Líder Jucá para que transmita ao Governo que o Banco Central não pode esmorecer nessa política como sugerem as notas da reunião. Todo o mercado fica baseado nisso: "opa, o Banco Central acha que a coisa vai contrair" – e se contrai. É o caso da *self-fulfilling prophecy*, da profecia que se autorrealiza: acha que vai mal e vai mal porque acha que vai mal. Este é o papel que o Banco Central, infelizmente, está desempenhando neste momento. E que ele siga, continue reduzindo, pelo menos um ponto percentual por reunião, a taxa básica de juros. Esse é o mínimo que se pode querer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Com a palavra – e espero que seja o último orador – o Senador Pimentel, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero começar registrando que uma das justificativas para essa monstruosidade que nós estamos praticando na relação capital e trabalho é a geração de empregos. Aqui muitos já registraram – e todos nós que trabalhamos nesse segmento sabemos – que a queda do emprego no Brasil não tem nada a ver com essa relação capital e trabalho, até porque, até janeiro de 2015, nós tínhamos pleno emprego. Nós geramos, nesse período de 2005 a 2014, mais de 20 milhões de empregos de verdade, de empregos com carteira assinada...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu não estou ouvindo o Senador, e eu estou aqui ao lado dele.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E as regras eram exatamente essas que o nosso Relator...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... aqui está apresentando. Se essas regras fossem verdade, nós não teríamos passado por esse período de muito emprego, de emprego de verdade. Nós temos assistido, de 2015 para cá, a uma conjugação de ações...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Pimentel...

Eu não estou conseguindo ouvi-lo, Sr. Presidente. Quero ouvi-lo. Por favor, ele está falando, e ele fala baixo – é educado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É porque está na hora do lanche, e tem muita gente que está pensando que já chegou a hora do recreio. Mas, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha*.) – Por favor, silêncio!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Na verdade, o que nós temos aqui é um conjunto de ações que vai prejudicar ainda mais a nossa economia.

O próprio Relator faz questão de destacar, no seu parecer, no seu voto, que há uma série de medidas que são extremamente prejudiciais à economia brasileira, à relação capital e trabalho, só que não tem a coragem de transformar isso em seu voto e sugere ao Governo – e nós não sabemos o que vai acontecer no Tribunal Superior Eleitoral, a daqui mais ou menos uma hora e meia, quando o Relator a ação de cassação da chapa Dilma-Temer começa a proferir o seu parecer. Portanto, se o próprio Relator declara que é preciso vetar itens, que é preciso editar uma medida provisória para corrigir os absurdos que vêm da Câmara, eu não entendo por que que nós, Senadores da República, abrimos mão da nossa competência constitucional de legislar e transferimos a um governo ilegítimo fazer aquilo que é papel constitucional do Senado Federal.

Se nós observarmos a geração de emprego, particularmente de 2007 a 2014, quem gerou emprego no Brasil foram as micro e pequenas empresas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Elas geraram nesse período 10,75 milhões de empregos a mais, enquanto que as médias e grandes empresas foram aquelas que desempregaram nesse período: provocaram um desemprego de 1,072 milhão de empregos a menos nesse período de 2007 até 2016.

Portanto, não é na relação trabalhista que está o problema da nossa economia. Aqui o Senador José Serra vai exatamente onde acontece: é na taxa de juros. Nós estamos assistindo a que os fundos constitucionais da nossa Região Nordeste, do nosso Senador Presidente Tasso Jereissati, finalizaram 2015 e 2016 com dinheiro sobrando, porque não há projeto, porque não há quem consiga pagar essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

taxa de juros. Se for para a Região Norte, não é diferente. Se for para a Região Centro-Oeste, é da mesma forma. Se nós pegarmos os recursos do BNDES, está-se devolvendo mais de R$100 bilhões, porque não há quem tome empréstimo em face dessa alta taxa de juros.

Portanto, nós estamos atirando num setor que poderia ainda alavancar a nossa economia e esquecendo aquele que, efetivamente, é o responsável pela grande recessão, que é a taxa de juros, a falta de crédito. E, consequentemente, o empresário não vai aplicar seus recursos quando não tem certeza de que terá consumo no mercado nacional.

Por isso, eu sou um daqueles que crê que nós deveríamos continuar com a discussão na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, que trata da microeconomia, para construirmos uma saída emergencial para a crise que vivemos – e aqui o Senador Armando Monteiro coordena esse tema. Esta Comissão está também discutindo a necessidade de mudar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa para voltar a gerar empregos. E, ao invés de enfrentarmos essa agenda, que, efetivamente, a sociedade espera, nós enveredamos para uma outra agenda...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que precariza as relações entre o capital e o trabalho, liquida os sindicatos e, acima de tudo, traz um trabalho intermitente, que dá total insegurança à relação entre capital e trabalho, reduz a renda, reduz o consumo.

Por isso, o meu voto é "não", Sr. Presidente, a esse parecer.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Passo à palavra à Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu vou ser rápida – acho que nem uso os cinco minutos.

Eu quero falar aqui de um documento que 17 Ministros trouxeram a esta Casa e que parece que não foi nem lido; um pedido que eles entregaram solenemente à Mesa – não lembro quem estava presidindo, mas Paim estava comigo. Eles pedem aqui no documento que seja dada uma cópia a cada presidente de comissão por onde este projeto passar e a cada relator, e eu tenho dúvida sobre se essas cópias foram entregues e se foram pelo menos lidas. E aí eu entro numa palavrinha que foi mágica aqui no relatório do Senador Requião, a famosa "hermenêutica", que é o que eles alegam aqui no documento deles, os 17 Ministros da Justiça do Trabalho, do TST. Que é exatamente... Eu ouvi aqui todo mundo discutindo que se estava tirando o direito dos juízes, dos ministros e dos desembargadores de interpretarem. E é exatamente isso que essa reforma faz com a Justiça do Trabalho – dois pesos e duas medidas aqui também: está rebaixando a capacidade interpretativa da Justiça do Trabalho; ela pode só se manifestar sobre o ato jurídico. E eles alegam isso aqui no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

documento, não sei se os senhores leram. Agora, dá para entender: é um esvaziamento da Justiça do Trabalho proposital. Lá na votação da Câmara houve um Deputado que votou e disse para esvaziar, para acabar com essa "maldita" Justiça trabalhista – certamente era um patrão que estava lá e que detesta a Justiça trabalhista.

Então, como se não bastasse, praticamente se proíbe um cidadão de ir à Justiça. À medida que ele quita anualmente os direitos, diz que está tudo o.k. e que tudo foi pago, ele fica sem direito de reclamar qualquer coisa na hora em que ele for demitido. Sem falar na prescrição: ele pode trabalhar 15 anos em um lugar, mas só pode reclamar dos últimos 5 anos em que ele trabalhou.

E mais: esvaziamento do sindicato. Com a terceirização, terceirizado não se sindicaliza; o trabalho rotativo não se sindicaliza. Então, isso se esvazia.

Há um item que eu acho que ninguém prestou atenção no que pode trazer, inclusive para a previdência, que é a questão do acidente de trabalho. O trabalhador é que vai ser responsável... Está dito lá que ele tem que assinar um termo lá de compromisso de que vai ter cuidado para não sofrer acidente. Então, se ele sofrer, vai para o SUS – prejuízo para o SUS –; depois, ele pode ficar no seguro-desemprego; e depois pode, inclusive, ser aposentado por invalidez. Então, a previdência, que também é tão decantada aqui na outra reforma, vai arcar com isso.

A outra questão séria é a dispensa coletiva. Como se pode tratar disso como se trata a dispensa individual, minha gente?

Mas há um ponto aqui que é cômico, se não fosse trágico, que é a demissão por acordo. Qual é o trabalhador que vai fazer demissão concordando em ganhar menos e em receber menos os seus direitos? Se ele for demitido por justa causa, o patrão não vai querer acordo com ele; aí, se for demitido sem justa causa, tendo direito a tudo, ele vai fazer acordo com aviso prévio, com a multa do FGTS? Isso é um absurdo! Eu não sei... Alguém, aqui, um dia, se ofendeu porque eu disse que era indecente, mas é indecente. Quando eu falo em indecente, é porque nós defendemos o trabalho decente.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quem se feriu com a palavra indecente deve ter viajado lá para o filme Proposta Indecente, porque, quando eu falo, eu falo de trabalho decente. E isto aqui é uma proposta indecente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Regina.

Com a palavra o nosso último orador, Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente cumprimentar a forma como V. Exª tem dirigido esta Comissão neste longo debate, mas que necessita ser longo, Sr. Presidente.

Eu poderia aqui argumentar as razões, como outros colegas já fizeram, de retirar direitos dos trabalhadores e do que representa a aprovação dessa reforma trabalhista. É, já foi dito aqui, a derroga completa de um pacto de bem-estar social, de direitos sociais, trazido por Vargas, num período em que o Brasil tinha um projeto de Nação. É o desmonte disso.

Mas eu vou mais adiante. O que está em jogo aqui é o futuro de uma instituição fundamental também para o Judiciário, que é a Justiça do Trabalho, que surge com um objetivo claro de defesa de uma parte hipossuficiente, de uma percepção de que a igualdade positiva do art. 5º só pode ser levada a cabo se houver Justiças e se houve direitos, como o Direito do Consumidor e o Direito do Trabalho, que assegurem os direitos dos mais fracos. Não me parece. Um relatório que diz, que insinua que a Justiça do Trabalho é uma espécie de populismo judicial me parece ameaçar frontalmente uma conquista histórica, não dos trabalhadores, mas das instituições democráticas brasileiras. E isso me preocupa.

Também não é verdade a argumentação alegada de que esta reforma é para o País crescer. Não foi, Senador Paim. Em 34 países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que fizeram esse tipo de reforma, que fizeram algumas mudanças menos drásticas e menos radicais que essas, isso resultou em mais recessão. Vejam o ciclo vicioso a que estão nos levando.

Eu quero aqui, me permita, comungar com a opinião do Ministro, o Senador Serra: o problema é a taxa de juros. O problema... E os sinais que a equipe econômica está dando, os sinais que o Banco Central está dando são que mesmo a inflação tendo queda, mesmo com a atividade econômica francamente desacelerada, mesmo o País em franca recessão, como já foi dito aqui, há quatro anos em recessão, mesmo com todas essas circunstâncias, a taxa de juros não diminui aos patamares que se devem praticar.

Essa reforma não vai trazer um emprego de volta dos 15 milhões de desempregados que há hoje no País. Ao contrário, vai aprofundar e vai precarizar o trabalho daqueles que ainda estão empregados, criando um mercado de trabalho completamente vulnerável.

Mas, Sr. Presidente, essas seriam argumentações de mérito. Tenho uma argumentação de forma e de fato. Quem está conduzindo... Não haveria problema algum se essa reforma estivesse sendo conduzida por um governo com razões e legitimidade para conduzi-la. Eu apresentaria minhas divergências, mas reconheceria a legitimidade de condução.

Nós estamos votando essa reforma no dia de hoje prestes ao Tribunal Superior Eleitoral caçar a chapa que ganhou a eleição Presidencial de 2014. Estamos votando essa reforma hoje prestes ao Procurador-Geral da República denunciar o Senhor Presidente da República por organização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criminosa, corrupção passiva e obstrução à Justiça; prestes ao Senhor Presidente da República ser denunciado – e necessitar da apreciação, para isso, da Câmara dos Deputados – por chefiar uma organização criminosa.

Isso não são palavras minhas, nem de nenhum membro da oposição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – São palavras do inquérito aberto no Supremo Tribunal Federal. Nós estamos votando isso... É o cenário do surrealismo completo, é o cenário do absurdo em si. Não há condições... Em nenhuma democracia isso teria condição. Aliás, Sr. Presidente, em nenhuma democracia alguém investigado por organização criminosa continuaria no mais alto cargo da República.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Encaminhamos, então, o início da votação do relatório do Senador Ricardo Ferraço, ressalvados os destaques.

A votação será nominal, pelo sistema eletrônico.

Srs. Senadores...

Peço que abram o painel.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só para encaminhar, Sr. Presidente. O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O PT vota "não", Senadora Gleisi.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A Base do PMDB, segundo pesquisa da Casa Civil, com 97% de opções contrárias ao projeto, encaminha o voto "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim". O Senador Requião está equivocado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A Executiva do PSB ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, a 1ª Vice-Líder do PMDB encaminha o voto "não", partido democrático.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, a Executiva do PSB decidiu ...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Veja que está surreal mesmo aqui, porque o PMDB é o partido do Presidente. Está surreal.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois é, Presidente, eu quero dizer que a Executiva do PSB decidiu pelo "não" à reforma trabalhista.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "não", Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, eu gostaria de avisar às Srªs e aos Srs. Senadores que nós vamos ter votação de destaques posteriormente. Portanto, eu pediria a presença de todos, que pudessem continuar aqui mais um pouco para nós encerrarmos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço aos Senadores que não se retirem, pois teremos logo em seguida a votação dos destaques.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está encerrada a votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas não tem 27.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já tem 26.

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 14; NÃO, 11 votos.

O relatório é aprovado.

Ficam prejudicados os votos em separado apresentados.

Passa-se à apreciação dos destaques.

Foi apresentado requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque, exceto aqueles apresentados pelas Bancadas nos termos do art. 302, parágrafo único.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pedimos silêncio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vou repetir.

Foi apresentado requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque, exceto aqueles apresentados pelas Bancadas, nos termos do art. 312, parágrafo único.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, essa matéria mexe com mais de 200 dispositivos da CLT. É no mínimo respeito aos Senadores a gente analisar um a um, cada uma das emendas apresentadas pelos Senadores.

Então, somos contra a votação em globo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Que impaciência é essa? Que impaciência é essa? Que impaciência é essa? É um absurdo.

Somos contra a votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos colocar em votação, então, o requerimento do Senador Romero...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Claro que há encaminhamento de requerimento. Há sim... Art. 310, parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocamos em votação...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 310.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocamos em votação o requerimento do Senador Romero Jucá.

Iniciamos a votação do requerimento do Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, é simbólico pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Simbólico. Quem... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para que votemos em bloco todos os requerimentos individuais de destaque... Todos que forem a favor que se votem em conjunto todos os requerimentos de destaque devem votar "sim"; permaneçam como se encontram.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não pode discutir, Presidente? Não pode nem discutir?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não tem discussão, não tem encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelo Regimento, não pode. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aprovado.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto. Eu vou falando os nomes e ele vai contando. Um minuto, senão, Senador... Eu vou falando os nomes e ele vai contando: Kátia Abreu, Senadora Fátima, Senador Lindbergh, Senadora Vanessa, Senadora Lídice, Senadora Regina, Senadora Gleisi, Senador Paim...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Regina não vota.

Paulo Paim não vota.

Senador Otto, Senador Jorge, Senador Pimentel, Senador Humberto Costa, Senadora Ângela Portela.

Quantos votos?

Foram 11 votos.

Aprovado o requerimento de votação em globo.

Neste momento, colocaremos em votação todos os requerimentos de destaque em globo. Assim, aqueles que são a favor de se destacarem todas as...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não tem encaminhamento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não tem encaminhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por que não tem encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 310, parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Art. 310...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É requerimento, Sr. Presidente. Nós temos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não tem problema que seja em globo. Nós temos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Art. 309, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Destaque não tem encaminhamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas é uma forma de requerimento. O 319 assegura isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação, em globo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ...os requerimentos de destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para saber qual é a...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Os Srs. Senadores...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É uma barbaridade ser tolhida, inclusive a discussão e o encaminhamento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aqui é a posição...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A pressa aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É a posição aqui da Mesa que não há encaminhamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sabe por que a pressa? É que se demorar mais um pouco os senhores perdem voto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Art. 310, inciso XI: "Não terão encaminhamento de votação as eleições e os seguintes requerimentos: XI - de destaque de disposição ou emenda."

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Olhe aqui o parágrafo único: "O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar."

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por que nós não podemos fazer o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Porque está no Regimento, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Acabei de ler aqui o Regimento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Regimento nos dá direito a fazermos nossa discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação. (*Pausa.*)

Aqueles que são a favor de se destacarem todas as emendas deverão votar "sim." Assim, aqueles que são a favor de se destacarem todas as emendas solicitadas deverão votar "sim."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós vamos levantar a mão, então, votando "não."

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, não entendi, Sr. Presidente. Por favor esclareça.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A orientação do Governo é "não", levantar a mão, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Calma, Senador Jucá, por favor. Deixe o Presidente esclarecer.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós precisamos entender o que estamos votando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, é porque V. Exª está muito nervoso.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Apressadinho demais.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Quem quer aprovar todos os requerimentos levante a mão. Quem quer aprovar todos os requerimentos levante a mão.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Rejeitados os requerimentos de destaque.

Aprovado.

Rejeitados os requerimentos de destaque.

Passa-se à votação das matérias destacadas pelas Bancadas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quantos destaques de bancada tem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Temos quatro destaques de bancada.

Neste momento colocaremos em votação cada uma...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Neste momento...

Eu pediria que prestassem atenção, para que a gente não tenha que repetir e para não dizerem que não ouviram.

Neste momento colocaremos em votação cada uma das emendas destacadas pelas Bancadas de partido, nos termos do art. 312, parágrafo único.

Os destaques... Onde é que estão os destaques?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqueles que forem a favor da emenda votarão "sim."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, é emenda aditiva, é? Não é DVS, não, não é? É emenda aditiva, não é? É aditiva ou supressiva?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Deixe-me terminar, Senador Romero.

Aqueles que forem a favor da emenda votarão "sim," permanecendo como se encontram. Os que forem contrários à emenda deverão votar "não," manifestando-se em contrário. (*Pausa.*)

Emenda nº 18, destacada pela Bancada do PSD.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, um esclarecimento. Ela foi destacada... É um DVS que está tirando do texto ou é uma emenda que foi destacada das emendas para ser acrescentada ao texto? Porque se for acréscimo ao texto é "não". Se for para retornar o texto...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou fazer a leitura da emenda para que fique bem claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É só registrar isso para a gente orientar o voto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho que o Senador Romero Jucá quer assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou fazer... Eu vou fazer... Requeiro...

Requerimento do Senador Omar Aziz, do PSD: "Requeiro, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 312, inciso III do *caput* ao referido artigo, todos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, em nome da Bancada do Partido Social Democrático (PSD), para aprovação da Emenda nº 18", de autoria do Senador Otto Alencar, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara número tal.

Vou ler a emenda do projeto do Senador Otto Alencar.

> Insira-se o seguinte art. 5º-C na Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017:
> .....
> Art. 5º-C A representação sindical dos trabalhadores da empresa prestadora de serviços observará o disposto no art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, garantindo os respectivos direitos de negociação coletiva.
> Parágrafo único. A negociação coletiva de que trata este artigo será conduzida pelo sindicato da categoria, nos termos do §3º do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de maio de 1943.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Justificação.
As alterações perpetradas pela Lei nº 13.429, de 2017, no trabalho terceirizado foram extremamente nocivas ao trabalhador.
Por isso, apresenta-se a presente emenda ao PLC nº 38, de 2017, visando a garantir a este trabalhador o direito à negociação coletiva.
Pelo acima exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da emenda ora apresentada.

Senador Otto Alencar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, é emenda aditiva. A Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª leu a emenda. Está esclarecida essa emenda. Eu acredito que iria contribuir muito para o projeto que está em discussão aqui, até porque essa negociação coletiva vem trazer as garantias ao trabalhador brasileiro, e a nossa intenção foi exatamente esta: garantir ao trabalhador que, numa negociação coletiva, possa ter a remuneração do seu trabalho de acordo com a sua força laborativa. Foi exatamente isso que nós pensamos para a emenda que está agora sendo apreciada.

Eu peço aos Srs. Senadores, nossos colegas Senadores, que votem "sim" a essa emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, é votação simbólica.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota "sim" nessa matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, essa votação deveria ser nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não. Só é nominal depois de uma hora. Regimentalmente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tem que ser nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não. Só é nominal depois de uma hora.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, por favor. Fazemos a votação nominal logo. Votação nominal. Está aberto...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Presidente. Acordo é para ser cumprido. Todos os destaques vão ser nominais. Esse foi o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – São quatro destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", contra a emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A votação está aberta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A defesa do povo brasileiro encaminha o voto "sim".

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O PT vota "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota "sim".

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Voto "sim". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Rejeitada a emenda.

Passamos à Emenda nº 89, destacada pela Bancada do PT. Vou ler. Emenda nº 89, da Senadora Vanessa Grazziotin: "Suprima-se o art. 394-A, bem como seus incisos, e parágrafos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, CLT, constante do PLC nº 38, de 2017."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Justificativa.
A proposta em questão configura-se como uma grave ofensa à saúde da gestante e do nascituro. Não é crível que se queira possibilitar a garantia no mercado de trabalho à gestante permitindo o trabalho em ambiente insalubre. A reforma deveria propor alternativas para suprimir o trabalho em condições insalubres.
Se, de fato, a preocupação do legislador fosse garantir trabalho decente, com remuneração decente e acesso em condições não discriminatórias de trabalho à gestante, a proposta teria de ser no sentido de tornar inviável a sujeição dos seres humanos, especialmente daqueles que estão gestando novos seres em seus ventres, a dano efetivo. A Constituição determina a permanente redução dos riscos e dos danos à saúde de quem trabalha.
Ademais, o atestado médico que comprove que o ambiente não afetará a saúde ou oferecerá algum risco à gestação ou à lactação poderá ser apresentado pelo próprio médico da empresa, caracterizando um conflito de interesses, face à subordinação existente.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu acho que nós discutimos aqui muito em tese, mas quem teve a oportunidade de participar de todas as audiências públicas ou pelo menos de algumas delas, e quem teve a oportunidade de ficar hoje, desde 10 horas da manhã, como vários estamos aqui, conseguiu debater, discutir este projeto que nós agora estamos votando artigo por artigo.

Quando nós falamos aqui que temos a convicção plena e absoluta de que esse projeto não conta com um voto sequer, no apoiamento da sua totalidade, é porque não conta mesmo, porque o projeto não é só ruim para os trabalhadores; ele é ruim para o País! Ele é ruim para a humanidade! O exemplo está nesse artigo, Sr. Presidente.

Um projeto que discute, de forma resumida, como aquele que trará os empregos de volta, como o que trará o desenvolvimento social e econômico do Brasil, o que fará com que haja modernização nas relações de trabalho, prevê a possibilidade de uma gestante e uma lactante trabalharem em ambientes insalubres, Sr. Presidente? Que modernidade é essa? Que modernidade é essa? Que atualização da lei é essa?

Nós aqui somos poucas mulheres, no Parlamento brasileiro. Nós só ocupamos 10% das cadeiras do Parlamento brasileiro. Agora, eu tenho certeza absoluta de que nenhuma das mulheres Senadoras, tampouco das mulheres Deputadas, gostaria de colocar o dedo a favor de um projeto que contém esse dispositivo.

Aqui nesta Comissão estamos a Senadora Regina, a Senadora Lídice, a Senadora Gleisi, a Senadora Kátia, a Senadora Fátima, a Senadora Simone, eu. Sr. Presidente, para nós é inimaginável pensarmos num projeto que muda relações de trabalho e prevê a possibilidade... E aí não venham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dizer: "Não, é só se tiver um atestado médico do seu médico de confiança." Primeiro, isso não existe. Não existe médico de confiança de mulher, porque nós sabemos como é que se dá a relação do trabalho. É a mesma coisa que dizer que, ao final do ano, o trabalhador é obrigado a assinar um documento de quitação salarial e de direitos trabalhistas. Isso não é uma opção que se dá. Isso é uma obrigação que se impõe, porque tanto a mulher gestante como a lactante vai ter que pensar: "Ou eu aceito esse trabalho, ou eu vou perder o meu emprego. E vou sustentar como minha família?" "Vou sustentar como minha filha, meu filho recém-nascido?" Então, é inimaginável, Sr. Presidente.

O que nós estamos querendo, aqui, é dizer para as Senadoras e os Senadores: não há como colocar as nossas digitais a favor desse projeto, porque não há acordo possível em determinados aspectos importantes do projeto. Acordo com quem? De edição de medida provisória?

Senador Ricardo Ferraço, eu estou até me eximindo de falar... Porque tenho dito muito a ele... Eu me espantei com o Senador Ricardo Ferraço: ele abre mão da sua prerrogativa de legislador, a partir do momento em que ele sugere apenas... Não é nem sugere: recomenda! Tanto que nós vimos aqui um importante Líder do próprio Partido de V. Exª e do Relator que pede, pelo amor de Deus, que o Presidente da República antecipe, diga em que termos ele vai editar a medida provisória, porque nós não sabemos. Aliás, o Senador Renan é sabedor disso. A Câmara dos Deputados aprovou sem a participação recente do Senado um projeto que eles desengavetaram, antigo, da terceirização, prometendo o quê? Uma medida provisória. Cadê a medida provisória?

Pois bem, o que há aqui é uma terceirização arredondada para atividades fim, cujo único objetivo é precarizar.

Então, eu quero fazer aqui um apelo às mulheres. Mas, mais do que às mulheres, um apelo aos homens. Senhores, aprovar uma mudança na legislação trabalhista prevendo a possibilidade do trabalho insalubre para gestantes e lactantes?! Como é que os senhores vão falar com os seus eleitores nas ruas? E não adianta dizer: "Ah! Fizemos um acordo." Um acordo com quem? "Com o Presidente da República." Que Presidente da República? Em que situação?

Não, vamos ter que explicar quantos empregos isso vai criar, qual é a relação moderna que isso vai trazer. Aliás, o projeto diz em determinado momento – eu já concluo, Senador Tasso –, o projeto é claro e diz em determinado momento: para legislação trabalhista, não valem as regras de segurança, não valem as regras de saúde, não valem as regras de higiene.

Aliás, um projeto que prevê indenizar as pessoas de acordo com o que elas ganham nos remete ao século passado, em que as pessoas valem pelos bens que possuem, pelo tanto que elas ganham e não pelo que elas são e não pelos benefícios que elas produzem.

Senador Garibaldi, V. Exª acredita que no projeto preveem indenização por número de salários? Se cai um teto em cima dos trabalhadores...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Seu tempo, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... atinge o que ganha mais e atinge o que ganha menos,...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só se acalmem aí.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... se cai um teto... Se cai um teto...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos respeitar!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Silêncio, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Estourou o tempo e está falando de outro assunto...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Estourou o tempo? Vocês estão com vergonha,...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Silêncio, Senador Romero.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... incomodados porque vão votar contra a emenda da...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ...da Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, conclua.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Porque votar contra isso demonstra...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, por favor.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... o quanto falta aqui um mínimo de dignidade e de...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... respeito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, por favor!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É para garantir aqui a palavra da Senadora Vanessa!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Posso garantir à Senadora Vanessa...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deveriam ter um mínimo de dignidade...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concluindo!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... pelo menos com as mulheres deste País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu posso garantir a palavra da Senadora Vanessa?

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, vejam, não é só... Então, o que eu estou usando como exemplo: uma comparação em relação a essa questão grave das mulheres, que estão sendo obrigadas. E os senhores não venham com esse negócio de atestado de médico de confiança. Está se abrindo a janela, a porta, escancarando para as mulheres gestantes trabalharem em locais insalubres. É a mesma coisa da indenização: se um teto cai, receberá mais aquela ou aquele cujo salário for maior. Isso não é só ampliar a luta de classes, a diferença de classes, isso é ampliar uma diferença entre os seres humanos. É lamentável que a gente esteja vivendo isso.

E eu peço mais uma vez, Senador Tasso: eu não quero aqui criar nenhum conflito. Pelo contrário, nós estamos falando, falando para buscar uma saída. O Senado não pode colocar o seu nome para aprovar uma medida absurda como essa. Tenho certeza de que, se a Câmara tivesse a oportunidade de tomar conhecimento do projeto, nem a Câmara teria aprovado essa matéria.

Então, eu peço o voto, pelo menos nesse ponto, das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores a favor da nossa emenda.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não.

Coloca ...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloca em votação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não" e registra que, por entendimento...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... do Relator, esta matéria será vetada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, para encaminhar, com base no 310, parágrafo único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Esta matéria, em entendimento com o Relator, será vetada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Portanto, está resolvida. A Liderança do Governo encaminha o voto "não".

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero encaminhar, Sr. Presidente. V. Exª já...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A senhora, enquanto estiver aberto, pode encaminhar sua votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não seria o correto, não é, Presidente? Porque eu gostaria de fazer argumentação aqui aos nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pode fazer a sua argumentação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero dizer, Sr. Presidente, que esse tipo de alteração na legislação trabalhista só deixa claro que essa reforma está sendo feita por homens ricos aqui no Senado da República; não têm sensibilidade para com o trabalhador e não têm sensibilidade para com as mulheres. Aliás, a falta de solidariedade nesse projeto, a falta de humanismo é imensa. Eu não sei como os senhores podem votar um projeto que contenha um artigo como esse, em que a mulher gestante e lactante possa ser submetida a um ambiente insalubre. Nós lutamos tanto pelos direitos das mulheres, já é tão difícil o mercado de trabalho, e nós vamos fazer isso com os direitos que nós lutamos para ter?

É um projeto absurdamente desumanizado. Isso que a Senadora Vanessa falou, de, por exemplo, haver diferenciações para que famílias de trabalhadores sejam remuneradas em caso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

morte... As indenizações são diferenciadas, assim como para assédio também são diferenciadas. Então, se for uma indenização civil, pedida por uma gerente, ela vai receber mais do que uma empregada, uma secretária, no caso de ela ser assediada pelo gerente. É uma barbaridade o que nós estamos vendo nesse projeto! E os senhores votam como se isso fosse correto. Pelo menos emendas nesse sentido a gente poderia retirar.

É uma vergonha para os Senadores! É uma vergonha! Uma vergonha para esses homens ricos que estão aqui no Senado, votando contra os trabalhadores, porque essa é uma reforma de homens ricos contra o povo brasileiro e contra o trabalhador brasileiro. Eu não vi nenhum trabalhador aqui defendendo essa reforma, só os Senadores que têm, claro, condições de defender, e são homens ricos, ou são empresários, ou vêm de boas famílias, ou têm bastante dinheiro, aí conseguem defender uma barbaridade dessa, inclusive contra as mulheres.

Eu queria lamentar e deixar aqui o meu protesto.

O Partido dos Trabalhadores recomenda o voto "sim" à emenda da Senadora Vanessa.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Voto "sim" em defesa dos direitos da mulher.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Voto "sim" pelas mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerrada a votação.

Rejeitada a emenda, vamos ao destaque seguinte.

Rejeitada a Emenda nº 89, passamos à Emenda nº 190, destacada pela Bancada do PT.

As Srªs Senadoras...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sou eu, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos encaminhar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vou apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... encaminhar a Emenda nº 190, da Bancada do PT. Suprime emenda ao PLC nº 38, de 2017. "Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017."

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sou eu, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O PL... Aqui está Gleisi Hoffmann.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É. Eu vou apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu passo a palavra, então, ao Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Abre a votação, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não. Eu passo a palavra, para defender, ao Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu vou começar lendo a justificativa da Líder do PT, Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Atento ao tempo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acho que o Senador Romero Jucá quer assumir a Presidência, só pode ser. É o tempo todo.

> O PLC nº 38, de 2017, altera a Lei nº 6.019/1974, modificada recentemente pela Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, sancionada pelo governo Temer para regular o trabalho temporário e a terceirização.
> A proposição explicita que podem ser terceirizadas quaisquer atividades da contratante, de forma ampla e irrestrita, evitando uma interpretação restritiva ao texto da nova lei, que não era nítida quanto a essa previsão ilimitada do objeto da terceirização.
> É evidente a precarização das relações de trabalho intrínseca à ampliação da prática da terceirização para qualquer parcela das atividades da empresa tomadora de serviços, isso vai gerar esvaziamento dos empregos diretos, ampliação do fenômeno da "pejotização", além da entrega dos trabalhadores a modalidades contratuais que comprovadamente lhe ocasionam menores salários e piores condições de trabalho.
> Além da dificuldade de acesso aos créditos trabalhistas, diante da fragilidade empresarial da maioria das empresas terceirizadas que desaparecem da vida comercial, deixando um passivo de débitos pelo descumprimento dos direitos dos trabalhadores. [Eu me lembro, Senador Renan, de que, aqui mesmo, no Senado, havia uma empresa terceirizada dos trabalhadores que trabalhavam nos elevadores que faliu e foi embora sem pagar os passivos trabalhistas.] Tudo isso fartamente medido pelas estatísticas alcançadas pelas pesquisas realizadas nos setores terceirizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Presidente, o Professor Ruy Braga, do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, faz um estudo que aponta que, em cinco ou seis anos, nós poderemos saltar de 26% de trabalhadores terceirizados no Brasil para 75%. É uma mudança violenta nas características do mercado de trabalho brasileiro. E a gente sabe o que está por trás da terceirização. É redução de salário. Redução de salário!

Um estudo do Dieese mostra o seguinte: um trabalhador terceirizado recebe 24,7% a menos do que um trabalhador que exerce a mesma função e é contratado de forma direta.

Os trabalhadores terceirizados também trabalham mais. Esse mesmo estudo do Dieese aponta que os trabalhadores terceirizados trabalham em média três horas a mais por semana.

Adoecem mais, como diz o Senador Renan Calheiros. Mais do que isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...a rotatividade dos terceirizados é muito maior: 64% contra 33% dos diretamente contratados.

Acidentes do trabalho e mortes no trabalho são mais recorrentes entre terceirizados. No setor de construção – o ano que nós temos aqui na tabela é 2011 –, de 79 mortes ocorridas no setor, 61 foram de empresas terceirizadas.

A descoberta de trabalho análogo ao trabalho escravo: 90% foram também em cima de empresas terceirizadas.

Faço um apelo aos Srs. e às Srªs Senadoras.

Eu me lembro de que, quando veio o projeto aprovado por Eduardo Cunha, do Deputado Sandro Mabel, Renan Calheiros era Presidente deste Senado Federal, recebeu a sociedade civil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...e este Senado Federal colocou o Senador Paulo Paim como Relator, e não votou aquele projeto de terceirização.

Eu chamo a atenção dos senhores. É um pacote de maldades gigantesco contra o povo trabalhador brasileiro. Não façam isso! Essa é uma reforma, Senador Renan, que nós vamos ter muita dificuldade depois de reaver, de voltar ao que era, porque é uma mudança profunda no mundo e no mercado de trabalho. Eu faço este apelo aqui aos senhores.

Concluindo, dizendo aqui, explicitando a leitura da modificação que foi feita na Lei nº 13.429, são duas mudanças. Uma diz o seguinte: define prestação de serviços a terceiros como transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive da atividade principal, a pessoa jurídica de direito privado prestadora desse serviço que possua capacidade econômica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compatível com a sua execução. Nisso aqui, agora, é muito claro, tem pressão e tem *lobby* dos bancos. A figura do bancário pode deixar de existir. Você pode contratar direto.

A gente está percebendo agora, a Senadora Fátima me falava, na educação, a contratação de serviços terceirizados, pelo menor preço, de professores, e não concurso público.

E eu encerro falando da segunda mudança. Muda também um artigo que define a contratante como aquela que transfere parte de sua atividade a uma empresa de prestação de serviços determinados e específicos, retira o termo "determinados e específicos" para incluir o termo "relacionados a quaisquer de suas atividades", inclusive atividade principal.

Eu só concluo dizendo que essa alteração contraria inclusive o próprio argumento de quem defendia a terceirização. Eles diziam o seguinte: é para liberar a empresa para focar a sua atuação na atividade fim. E eles acabam com isso.

Então, isto aqui, senhores, desculpem, isto significa redução de salários e perda de direitos dos trabalhadores.

Por isso a gente pede voto nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Começamos, então, a votação. Para iniciar a votação...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – PT vota "sim".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está aberto o processo de votação. Podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

Encerrada a votação.

Vamos ao resultado.

Resultado: 14 a 11.

Fica rejeitada a Emenda nº 190.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Só temos mais uma votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E mais a última: Emenda nº 210, pela Bancada do PSB.

Emenda ao PLC nº 38, da CAE.

Altera-se o artigo do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, para modificar o art. 611-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata com a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que ainda abalada pela votação que vi há pouco, retirando o direito da mulher trabalhadora, ainda assim não perdi totalmente a esperança, porque acho que esta é a primeira votação, ainda teremos votação em outras comissões e no Plenário, e haverá tempo para que o Senado Federal possa refletir sobre o momento histórico que vivemos e perceber que o Senado não pode se dobrar e passar para a história do Brasil como uma instituição que apenas homologou a decisão de uma reforma perversa contra o trabalhador brasileiro.

A nossa emenda, Sr. Presidente, diz respeito à modificação justamente daquele que é um dos pilares dessa reforma, que é a ideia do negociado sobre o legislado. O negociado sobre o legislado já existe hoje no Brasil e no mundo, mas ele existe com o conceito de que é o negociado sobre o legislado para beneficiar o trabalhador. Nesta reforma – pasmem! – se permite aquilo que ninguém pode pensar que seria admissível, que é o negociado sobre o legislado para prejudicar o direito do trabalhador. E o que nós propomos...

Eu peço ao Líder do Governo que permita que eu possa finalizar o meu encaminhamento e a minha defesa, já que V. Exª costuma ganhar as votações pela força do Governo, que é grande, enorme, tem...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... 3% da admiração do povo brasileiro...

O que nós mantemos nessa emenda, Sr. Presidente, é a supremacia do negociado sobre o legislado condicionando a validade da negociação a um comprovado ganho para a categoria, tratando-se de ato condicionado, como acontece no campo do garantismo dos países europeus.

Essa emenda, portanto, procura valorizar a negociação coletiva e busca minimizar os dramáticos efeitos negativos dessa reforma, que precariza os empregos, que reduz salários, que prejudica os recolhimentos à Previdência, que reduz a capacidade de consumo e que arrebenta mais ainda com economia brasileira. Essa reforma que permite a terceirização daquilo que é a essência da atividade das empresas; que permite que a mulher lactante permaneça em situação, em ambiente insalubre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para garantir o interesse do empregador em uma negociação individual em que esta mulher lactante não pode decidir sequer o tempo que pode alimentar, amamentar o seu filho. A isso os Senadores estão votando, e contrários; eu sei que ninguém aqui é favorável a isso. Eu não sou louca de acreditar que Senadores com a responsabilidade que V. Exªs têm podem concordar com isso. Mas estão dando um cheque em branco ao Governo. Mais do que isso: estão retirando um direito que a trabalhadora tem hoje, retirando através do Congresso Nacional...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... para fazer com que o Poder Executivo possa devolver, como se tivesse fazendo um favor à trabalhadora brasileira, devolvendo-lhe aquilo que é o seu direito, o direito à vida dos seus filhos. Isso é absurdo, é inadmissível!

Por isso, Sr. Presidente, eu peço que V. Exªs mantenham o conceito adequado daquilo que é permitido no mundo inteiro, que é o negociado sobre o legislado, garantindo aquilo que permite o benefício do trabalhador, e não o prejuízo do trabalhador.

Peço o voto "sim" para esse destaque, pedindo aqui: Srs Senadores não renunciem à sua condição de Senadores e entreguem ao Poder Executivo a condição que o povo lhe deu.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vamos iniciar a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, para encaminhar em nome do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes de abrir a votação, de preferência, Sr. Presidente. Mas se já abriu, tudo bem.

Sr. Presidente, o negociado sobre o legislado já passou por esta Casa e aqui ele foi arquivado, foi derrotado. A lei, Sr. Presidente, para quem está assistindo neste momento à Comissão de Economia, só não vai valer para o trabalhador. Qual é a razão de fazermos leis se daqui para frente a lei não vai valer mais, vai valer a livre negociação? Só que o conjunto do projeto que estamos votando – e eu tenho esperança de que a gente mude ainda na Comissão de Assuntos Sociais – enfraquece os sindicatos e fortalece a negociação individual. Na negociação individual quem é que tem força? Quem tem a caneta na mão em um momento em que temos 15 milhões de desempregados, Sr. Presidente, ainda mais com a terceirização!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Peço silêncio, por obséquio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu viajei aos 27 Estados. Saiu uma carta de cada Estado, de todos, inclusive do seu, o Espírito Santo, por exemplo, dirigindo-me ao Relator. E ali era unânime a terceirização e o tal do "negociado sobre o legislado".

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que vira uma farsa a livre negociação a partir do momento em que há o desequilíbrio entre as partes. É inadmissível, eu diria, que esta Casa esteja votando isso de novo. É inadmissível, Senador Ferraço, que V. Exª, que tem tanta sensibilidade, pelo menos na recomendação dos vetos, não tenha recomendado pelo menos essa questão, e, pelo contrário, não só recomendar, acatar no seu projeto, acatar no seu projeto essa mudança.

Este aqui seria o item 7. V. Exª diz que, em seis itens, não aceita. Vamos pegar o sétimo e vamos, na Comissão de Assuntos Sociais, fazer um grande acordo. Vamos inserir no seu relatório a rejeição desses sete pontos e vamos remeter para a Câmara.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tive a alegria de falar com V. Exª e vou repetir aqui o que disse no outro momento. V. Exª me disse: "Paim, eu não sou dono do relatório. O Plenário é que decide. Se o relatório entender que esses seis pontos mais o sétimo que está propondo, se o Plenário entender que deva ser inserido na forma de rejeição e remeter para a Câmara, eu me submeto."

Por isso eu faço um apelo, Sr. Presidente: que essa proposta que rejeita, que tira do projeto o negociado acima do legislado... Senão vai perder a razão de ser, amanhã ou depois, do próprio Congresso. Quem é que nos manda para cá? São principalmente os trabalhadores. São eles que votam. A maioria do povo brasileiro é assalariado. Isso está comprovado. Se a maioria é assalariado e são eles que elegem os Senadores e Deputados, como é que os senhores vão explicar lá fora que aqui nesta Casa poderíamos fazer inúmeras leis que valem para todos, valem para o mercado, valem para os empresários, valem para os banqueiros, valem para nós Senadores e Deputados, mas, para você, trabalhador ou trabalhadora, não? Neca! Para você, trabalhador e trabalhadora, a lei não vale! Para que votar então em Deputado e Senador? Vamos entrar num estado de anarquia, de convulsão, de confronto? Porque a lei não vai mais existir.

E o projeto consegue, na sua maldade, fazer uma operação combinada. Tira, na verdade, o direito da negociação e diz que a lei não vale. E vão ficar o empregador e o seu contratado individual com as terceirizadas a fazer o que bem entendem. Olha, é uma combinação aqui de um ato com o outro que vai caminhar na linha do trabalho escravo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu sou Relator do tema do trabalho escravo. Quando a lei não valer mais... Isso me lembra a Lei Áurea. E o debate que vai entrar para a história aqui nesta Casa vai ser, Senadora – lembro eu que meus antepassados foram escravos –, o debate entre os abolicionistas e os escravocratas; os escravocratas, que foram apagados da história.

Neste momento aqui, Sr. Presidente, é tão grave isto aqui! Por isso que eu disse na minha fala anterior que eu duvido que haja um Senador, um único que concorde com este projeto como está. Todos querem mudança. Por isso é que a minha frase foi aquela.

Eu não entendo como o Senado da República, que é a Casa revisora, se nega a fazer as mudanças que ele entende quase como obrigatórias. São seis itens e eu coloco esse sétimo.

Fica o apelo aqui, Sr. Presidente. Eu sei que não vai ser nesta votação, mas nós vamos lá para a Comissão de Assuntos Sociais. E que lá na Comissão... E vou fechar, Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª. Só espero que a Senadora Marta Suplicy, que não está aqui, que preside aquela Comissão, tenha uma postura semelhante, Senador Tasso Jereissati, à de V. Exª. Que a gente faça lá o debate. Se há votos em separado, que se dê um período, não como estão dizendo, marcando já para a quinta-feira o debate de um tema como esse. Que o debate comece na próxima semana, como manda o Regimento, e que a gente possa, aí sim, debater da forma como debatemos aqui, pois eu não tenho queixa de V. Exª... Tudo que V. Exª combinou, cumpriu. Tanto V. Exª como o Relator e mesmo o Líder do Governo cumpriram.

Eu estou me dirigindo agora à Senadora Marta Suplicy. Esta é a última votação. Não tem votação nesta semana, não. Respeitando o Regimento, será só na semana que vem. Senadora Marta, eu respeito muito V. Exª, mas não venha com ato de vingança de quem saiu de um partido para o outro. Eu espero que não aconteça isso.

O Senador Romero Jucá já está nos tranquilizando ...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Senador Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...no sentido de que não haverá isso. Faremos a leitura, respeitando o Regimento, na semana que vem, para que não se repita, infelizmente, um ato que com certeza será repudiado por todos os Senadores.

V. Exª cumpriu o Regimento: leitura, discussão, votação. Combinou aqui hoje a leitura de todos os votos em separado. Lemos com o tempo necessário. Eu li durante três horas, por 2h40, quase três horas. As outras duas Senadoras, Lídice da Mata e Marta Suplicy, também leram. Eu estou me antecipando, porque o que circula na grande imprensa é que vai haver um atropelo na discussão na Assuntos Sociais. Não haverá, não haverá. Eu quero aqui dar um voto de confiança antecipado à Senadora Marta Suplicy. Dado o tempo de 48 horas, só na semana que vem o relatório que chegará lá será lido e será marcada a data da discussão e da votação, como manda o Regimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço a V. Exª.

Eu tenho uma grande esperança de que a gente vai derrubar ainda esses sete artigos, entre eles, o negociado sobre o legislado, porque a lei tem que valer para todos, para todos, para todos. E se vale para todos, o negociado não pode estar acima da lei.

É em nome dos trabalhadores brasileiros que eu faço esse pedido. Aqui eu sei que já terminou. Conheço aquele placar. Eu conheço o placar antes mesmo da leitura. Mas que lá, na Comissão de Assuntos Sociais e na CCJ, a gente possa fazer as alterações que o momento e a história exigem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, eu queria deixar aqui uma palavra política. Eu me considerarei profundamente desrespeitado como Presidente desta Comissão se os acordos propostos pelo Senador Ricardo Ferraço não forem cumpridos, que não sejam inteiramente respeitados e comprometidos pelo governo, queria deixar isso claro, desrespeitado não só como Presidente da Comissão, mas como Senador federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, Presidente, pode não ter nem governo. Esse Governo pode cair, esse Presidente pode cair. Como dá para levar a sério um acordo com Temer?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem mais duas comissões e mais plenário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Encerrada a votação.

Rejeitada a Emenda.

O relatório passa a constituir o Parecer da CAE ao Projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Rose de Freitas, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Wilder Morais, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 259, do Tribunal de Contas da União, que encaminha para conhecimento, cópia do Acórdão nº 453/2017-TCU ao apreciar os embargos de declaração opostos em face do item 9.2 do Acordão nº 29 de 2017-TCU-Plenário, nos autos do TC 011.680/2016-4, da Relatoria do Ministro Vital do Rêgo, que tratam de Monitoramento relativo à implementação do sistema de controle de ponto eletrônico nas unidades hospitalares federais no Rio de Janeiro. A Presidência comunica ainda o recebimento do Aviso nº 268, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 672/2017-TCU-Plenário, que avaliou o nível de implementação das deliberações contidas em Acórdão de 2012 referente à Auditoria Operacional na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com o objetivo de avaliar se a atuação regulatória do órgão reduz os efeitos das falhas de mercado, evitando a prática de preços abusivos. A Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações: 1º- Ofício nº 80 de 2017, da Câmara Municipal de Martinópolis, São Paulo, que encaminha a Moção de Apoio nº 7/2017 às manifestações e reivindicações dos professores da região, contra a reforma da Previdência e a Reforma do ensino Médio; 2º - Ofício nº 8/2017, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, apresentando Nota de Repúdio à terceirização do trabalho no setor da Saúde; 3º - Moção da Câmara de Vereadores de Mariópolis, Paraná, de Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais contra a Reforma da Previdência Social Rural. Os referidos documentos ficarão à disposição dos Senhores Senadores, na Secretaria desta Comissão, para as Consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta." **Autoria:** Deputado Ciro Nogueira. **Tramita em Conjunto PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de maitre e garçom." **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Câmara nº 80, de 2013, e da Emenda que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2011, que tramita em conjunto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator "ad hoc" para reexame do Relatório. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2014 - Terminativo -** que: "Determina que, no atendimento à saúde de urgência e emergência, a triagem classificatória de risco seja realizada em tempo hábil, segundo os protocolos clínicos pré-estabelecidos, e conduzida por profissional de saúde com nível superior e treinamento baseado nesses protocolos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Ângela Portela em substituição à Senadora Fátima Bezerra. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para vedar a gordura trans em alimentos, e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Sen. Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das 4 (quatro) Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovados o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS a 4-CAS. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, de 2015 - Terminativo -** que: "Regula o exercício profissional de Geofísico e confere ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia a atribuição de determinar a competência profissional dos geofísicos, dos físicos, dos geólogos e dos engenheiros-geólogos." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovados o Projeto e as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 20 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 03 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado, nº 56 de 2014, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir o Sistema Nacional de Logística de Antídotos (SINALANT)." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 21 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar o Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e Transfobia, a ser comemorado no dia 17 de maio. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. FLÁVIA PIOVESAN, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania; 2. TONI REIS, Secretário de Educação da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI; 3. RAFAELLY WIEST, Presidente do Transgrupo Marcela Prado, Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI; 4. PATRÍCIA MANNARO, Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 22 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 34 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 95 de 2014, que acrescenta alínea d ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública." **Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros. **Resultado:** Lido. Usam da palavra os Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Ana Amélia, Wilder Morais e a Senadora Marta Suplicy, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/04/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 259, do Tribunal de Contas da União, que encaminha para conhecimento cópia do Acórdão nº 453/17 - TCU, ao apreciar os embargos de declaração opostos em face do item 9.2 do Acórdão nº 29, de 2017 - TCU - Plenário, nos autos do TC 011.680/16-4, da Relatoria do Ministro Vital do Rêgo, que tratam de monitoramento relativo à implementação do sistema de controle de ponto eletrônico nas unidades hospitalares federais do Rio de Janeiro.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Srªs Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 268, do TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 672/17, TCU - Plenário, que avaliou o nível de implementação das deliberações contidas em acórdão em 2012 referente à auditoria operacional na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com o objetivo de avaliar se a atuação regulatória do órgão reduz os efeitos das falhas do mercado, evitando a prática de preços abusivos.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Srªs Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. (*Pausa.*)

Estou conversando aqui com o nosso Vice, Senador Caiado, que essa questão do preço de medicamentos está, realmente, muito abusiva e que nós poderíamos fazer uma comissão especial a partir deste relatório do TCU. Os Senadores que se interessarem podem nos comunicar.

Esta Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações.

1) Ofício nº 80, da Câmara Municipal de Martinópolis, São Paulo, que encaminha Moção de Apoio nº 7/17 às manifestações e reivindicações dos professores da região contra a reforma da previdência e reforma do ensino médio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2) Ofício nº 8/17, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, apresentando nota de repúdio à terceirização do trabalho no setor da saúde.

3) Moção da Câmara de Vereadores de Mariópolis, Paraná, de apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais contra a reforma da previdência social rural.

Os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e Srªs Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Projeto de Lei da Câmara nº 80.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2013

- Não terminativo -

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.

Autoria: Deputado Ciro Nogueira

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2011

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de maitre e garçom.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013, e da Emenda que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2011, que tramita em conjunto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Em 19.04.2017, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Dalírio Beber, em substituição ao Senador José Pimentel. Lido o Relatório na CAS, é concedida Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.

- Votação simbólica.

Relatoria *ad hoc* do Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu estou relatando esse PLS *ad hoc*. O Relator original era o Senador José Pimentel.

Foi pedido vista na última reunião da Comissão, e, como persiste alguma dúvida entre uma recente lei aprovada, que ainda não entrou em vigor, entra agora no próximo dia 13 de maio, e já sofreria, digamos, uma alteração em função desse PLS, peço retirada de pauta para poder examinar, tanto com o Senador Paim, quanto com o Senador José Pimentel, o verdadeiro espírito do projeto e da própria relatoria.

Então, trarei na próxima reunião para que seja relatado em fase final.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então ele entrará na próxima reunião como item de pauta.

Eu preciso lembrar que nós deveríamos ter uma audiência pública hoje sobre a questão trabalhista, e ela foi adiada em virtude da votação que está ocorrendo agora na Câmara.

Porque, conforme o que vão votar, é melhor nós fazermos audiência pública já em cima do que vier.

Senador Eduardo Amorim, V. Exª tem um projeto de lei que é terminativo, mas pode fazer a leitura.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, de 2015

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para vedar a gordura trans em alimentos, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 4 (quatro) Emendas que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Amorim para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Vamos à leitura.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 478, de 2015, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para vedar a gordura trans em alimentos, e dá outras providências.

Passo à análise, Srª Presidente, já que foi distribuído previamente, portanto, oportunizado para todos.

Compete à CAS, conforme determina o art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), dispor sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e à inspeção e fiscalização de alimentos.

Tendo em vista a natureza exclusiva e terminativa da apreciação, cabe também a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Acerca do mérito da matéria em exame, faz-se necessário esclarecer o conceito de gorduras trans, com base no documento intitulado "Informações técnicas sobre o uso de gordura trans em alimentos", elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Segundo o documento, os ácidos graxos trans, que popularmente são chamados de gordura trans, são ácidos graxos insaturados que contêm pelo menos uma dupla ligação na configuração trans. Esses ácidos graxos podem ser oriundos de animais ruminantes ou de processos industriais.

Os primeiros são produzidos no rúmen de bovinos, caprinos e ovinos por meio do processo de bio-hidrogenação bacteriana dos ácidos graxos insaturados obtidos da alimentação. Os segundos são formados durante o processo industrial de hidrogenação parcial de óleos vegetais e marinhos para obtenção de gorduras parcialmente hidrogenadas, e também podem ser produzidos durante o tratamento térmico dos óleos, como no processo de refinamento e na fritura de alimentos.

Quanto à distribuição nos alimentos, os ácidos graxos oriundos dos ruminantes estão presentes em pequenas quantidades (cerca de 1% a 6%) na gordura dos alimentos derivados de bovinos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caprinos e ovinos (carne, banha, leite, queijo, iogurte, manteiga). Os ácidos graxos trans industrializados são encontrados em quantidades variadas nos alimentos (margarinas, cremes vegetais, bolos, biscoitos, macarrão instantâneo, pratos congelados) em cujo processamento são adicionadas gorduras parcialmente hidrogenadas, por causa de suas propriedades tecnológicas de estender a vida de prateleira, aumentar a palatabilidade e dar maior estabilidade termodinâmica.

Segundo a Anvisa, a Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmou, por meio de estudo do tipo metanálise, que o consumo, nas quantidades habituais, de ácidos graxos trans provenientes de ruminantes não está associado com o risco de doenças cardiovasculares.

Em contrapartida, a Anvisa afirma que as evidências científicas sobre o impacto negativo dos ácidos graxos trans industriais na saúde cardiovascular são convincentes. Em 2003, a OMS concluiu que essas substâncias aumentam o risco de doenças cardiovasculares e recomendou que o consumo médio pela população fosse inferior a 1% do valor energético total da dieta, o que equivale a cerca de 2g por dia.

Segundo a Anvisa, com base nessas conclusões, a Estratégia Global sobre Alimentação, Atividade Física e Saúde da OMS recomendou aos governos a adoção de medidas para a eliminação dos ácidos graxos trans industrializados.

A agência lembra que atualizações científicas publicadas posteriormente pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela OMS reforçaram o alerta de que os ácidos graxos trans industrializados afetam, de forma adversa, múltiplos fatores de risco cardiovascular e aumentam significativamente os eventos de doenças coronarianas.

Tais pesquisas mostraram que esses efeitos são mediados por diversos mecanismos: aumento das concentrações de colesterol ruim (LDL) e de lipoproteína A; redução das concentrações de colesterol bom (HDL); promoção da inflamação e disfunção endotelial; e possíveis alterações na coagulação, no aumento da resistência à insulina e no deslocamento de ácidos graxos essenciais das membranas celulares.

Essas publicações destacaram também a insuficiência da recomendação de que a ingestão média de ácidos graxos trans industriais pela população deveria ficar abaixo de 1% do valor energético total da dieta, como aqui já foi dito, uma vez que essa orientação não leva em consideração a distribuição da ingestão desses ácidos graxos pela população e, portanto, é incapaz de proteger subgrupos populacionais que possuem ingestões mais elevadas.

Enfim, essas explicações da Anvisa mostram que nem toda gordura trans é igual e que uma intervenção regulatória para retirar todos os tipos de ácidos graxos trans dos alimentos é inviável e desproporcional, já que não é igual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por essa razão, a decisão da FDA não estabeleceu – nem poderia - um prazo para o banimento da gordura trans dos alimentos. O que a agência americana fez foi declarar insegura a adição industrial das gorduras parcialmente hidrogenadas na alimentação humana, o que significa que, por isso, elas não podem continuar a ser utilizadas no preparo de alimentos, nem a eles ser acrescentadas. A FDA estabeleceu um prazo de três anos para a indústria adaptar seus processos de fabricação ou requerer, com base em justificativa técnica, autorização excepcional para continuar a utilizar as gorduras parcialmente hidrogenadas.

Para embasar sua declaração, a FDA listou os vários organismos internacionais e americanos que já apresentaram recomendações formais sobre a ingestão de gorduras trans e elaborou análise econômica com as seguintes estimativas referentes à adoção da medida nos EUA (ao longo de 20 anos): os custos da remoção das gorduras parcialmente hidrogenadas são estimados em US$6,2 bilhões (situando-se no intervalo com 90% de confiança de US$2,8 bilhões a US$11 bilhões); os benefícios são estimados em US$140 bilhões (com um intervalo de 90% de confiança de US$11 bilhões a US$440 bilhões); os benefícios líquidos (benefícios subtraídos dos custos) são estimados em US$130 bilhões (com um intervalo de 90% de confiança de US$5 bilhões a US$430 bilhões).

Como se vê, eliminar dos processos de industrialização dos alimentos a adição de gorduras trans provenientes de óleos parcialmente hidrogenados tornou-se um importante objetivo das autoridades sanitárias em todo o mundo.

Nesse sentido, a Anvisa realizou, em 28 de março de 2016, a Audiência Pública nº 2, de 2016, com o objetivo de obter subsídios adicionais sobre o uso de gordura trans industrial em alimentos e o impacto das diferentes alternativas regulatórias disponíveis.

Após a audiência, a agência disponibilizou o formulário "formas de atuação regulatória sobre o uso da gordura trans industrial em alimentos", que recebeu contribuições da sociedade entre os dias 28 de março a 11 de abril de 2016 e contou com 2.572 participantes. Os resultados divulgados pela Anvisa mostraram que 86,66% dos respondentes disseram que a melhor forma de atuação regulatória é a proibição do uso da gordura trans industrial em alimentos.

Conforme as respostas dadas ao formulário, as principais dificuldades mencionadas para a adoção da medida regulatória foram as seguintes: disponibilidade de alternativas tecnológicas; custo das alternativas tecnológicas; dificuldades técnicas de reformulação; necessidade de alterar a rotulagem; diminuição da aceitabilidade; redução do prazo de validade; e impacto sobre o preço. Segundo a Anvisa, 73,06% dos respondentes afirmaram que a principal dificuldade enfrentada pela redução do uso da gordura trans será a diminuição do prazo de validade dos produtos.

É bastante claro, contudo, que nenhuma dessas razões pode ter relevância suficiente para se contrapor ao risco sanitário, já comprovado, do uso das gorduras vegetais hidrogenadas na alimentação e à necessidade urgente de vedar esse uso no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É melhor que o produto tenha uma validade menor, porque a vida tem uma validade muito maior.

Diante dessa situação, e tendo em vista a demora da autoridade sanitária brasileira para publicar as medidas necessárias, louvamos o mérito do PLS nº 478, de 2015, em análise. Não obstante, é preciso corrigir as falhas de conteúdo e técnica legislativa em sua redação.

Com base nas informações já apresentadas neste relatório, fica claro que, ao propor o comando legal de que os alimentos não poderão conter gorduras trans, a proposição comete um erro técnico, pois existem vários alimentos que, por si mesmos, contêm esse tipo de gordura, ainda que em baixas quantidades. Mesmo ressalvando as exceções dispostas em regulamento, esse erro técnico não é amenizado, porque dá a entender que esses alimentos podem conter gorduras trans porque receberam autorização excepcional por meio do regulamento, o que não é verdade: eles contêm gorduras trans porque assim eles existem na natureza.

Dessa forma, caso se aprove uma lei com esse comando, o leite e a carne provenientes dos animais ruminantes e todos os produtos deles derivados tornar-se-ão produtos ilegais, pois teimarão em desobedecer à determinação legal de que os alimentos não poderão conter gorduras trans.

Igualmente, a parte mais significativa do conteúdo do projeto em análise, presente no art. 1º, delega para o regulamento as determinações ali previstas e até mesmo a obrigação de estabelecer exceções ao principal comando legal da proposta, contido no *caput* do artigo a ser inserido no Decreto-Lei nº 986, de 1969. Isso é a mesma coisa que dizer o seguinte: os alimentos não poderão conter gordura trans; contudo, se o regulamento disser o contrário, os alimentos poderão conter gordura trans.

O art. 4º do projeto também delega para o regulamento a definição do momento em que a lei eventualmente aprovada produzirá efeitos, o que quer dizer que isso pode até nem ocorrer, caso não haja um regulamento que assim o determine.

Ora, delegar ao regulamento a atribuição de definir quando a lei produzirá efeitos e de estabelecer exceções ao comando principal da norma legal significa retirar completamente o caráter coercitivo da proposição e torná-la supérflua ou desnecessária, além de violar um dos requisitos de juridicidade da norma legal.

Ademais, entendemos que o projeto não deve alterar o Decreto-Lei nº 986, de 1969, porque o Capítulo IV daquela norma legal, que trata dos aditivos e no qual a proposição insere o art. 27-A, cuida do tema em termos gerais e abstratos e não faz menção a nenhum aditivo específico. Então, a melhor solução é dispor sobre a matéria em lei avulsa, conforme já fizeram os arts. 2º e 3º do projeto.

Analisados os aspectos de mérito e juridicidade e os requisitos de técnica legislativa, ressalvamos que não detectamos óbices quanto à constitucionalidade da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pelo exposto e pela importância da medida prevista no PLS nº 478, de 2015, entendemos que a proposição merece prosperar com as emendas que aqui sugerimos.

Diante das razões apresentadas, votamos pela aprovação e aproveitamos também para parabenizar a Senadora Marta Suplicy pela autoria do PLS nº 478, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2015, a seguinte redação:

"Proíbe o uso de gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas na fabricação de alimento e dá outras providências."

Segunda emenda.

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibido o uso de gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas na fabricação de alimento.
§1º Em caráter excepcional e mediante permissão da autoridade sanitária, o uso de gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas poderá ser admitido para atender a demanda específica embasada em justificativa técnica e referendada em documentação apresentada, conforme disposto no regulamento.
§2º O regulamento disporá sobre as gorduras que poderão ser utilizadas na fabricação de alimento em substituição às gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas.
§3º A permissão do uso de novas gorduras na fabricação de alimento obedecerá ao disposto no §3º do art. 24 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969."

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Público incentivará, fomentará, apoiará e financiará pesquisas e estudos com vistas à substituição segura das gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas no processamento de alimentos."

E finalmente:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor decorridos três anos de sua publicação oficial."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, permite-se à indústria alimentícia que se ajuste à norma, caso o projeto seja aprovado.

Tempo mais que suficiente, Senadora Marta Suplicy e colegas da Comissão.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Amorim, pelo cuidado com que leu o projeto e fez as emendas. Eu acho que melhorou e fiquei bastante satisfeita. Agradeço.

Então, está aberta a discussão. A matéria está em discussão.

Nós temos número para votar. É um projeto terminativo. Temos mais cinco terminativos e vamos aproveitar esse quórum. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Temos que preparar a votação, que é nominal.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação nominal.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do relatório apresentado.

Quem for a favor do relatório do Senador Eduardo Amorim vota "sim".

Em votação o Projeto 478, que institui normas básicas sobre alimentos, para vedar a gordura trans em alimentos, e dá outras providências.

Autoria: Marta Suplicy.

Relatoria: Senador Eduardo Amorim.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Srª Presidente, V. Exª me concede a palavra?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Quer falar comigo?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Gostaria só de fazer um comentário sobre o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Caiado gostaria de fazer um comentário sobre o relatório, enquanto os colegas votam.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero cumprimentar a Senadora Marta Suplicy pela iniciativa do projeto de sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autoria e também render homenagens aqui ao meu colega que, além de Senador, é médico, Eduardo Amorim, pelo relatório e pelas emendas propostas e acrescidas ao texto, o que mostra um relatório com conteúdo e total embasamento, mostrando que esse é um assunto que tem que ser cuidado pelo Congresso Nacional.

Hoje, infelizmente, utiliza-se muito aquilo que V. Exª modificou no texto, que não é apenas gordura trans, mas é a parcialmente hidrogenada. Principalmente as pessoas mais humildes são submetidas ao consumo desses alimentos, o que provoca uma incidência altíssima de problemas não só de taxa de colesterol, mas problemas cardiológicos, em uma frequência superior ao que anteriormente acontecia.

Essa previsão também de V. Exª, dando um prazo para que todas as pessoas possam se adequar, acho que foi uma atitude bem equilibrada, e, a partir daí, acho que é o caso de uma campanha também, Senador Eduardo Amorim, Senadora Marta Suplicy, a fim de podermos divulgar isso para que a sociedade realmente restrinja o alimento à base de gorduras parcialmente hidrogenadas, que tantas sequelas têm trazido, principalmente cardiopatias graves, problemas inflamatórios e coronários, ao mesmo tempo aumento de taxa de colesterol. Enfim, eu acho que foi um ponto que já é bastante discutido no mundo todo.

Essa matéria vem no momento oportuno para que seja aprovada, e que a Câmara tenha uma iniciativa também de celeridade. E que possamos ver isso sancionado o mais rápido possível.

Meus cumprimentos à autora, Senadora Marta Suplicy, e também ao Senador Eduardo Amorim, pelo relatório competente, com conteúdo, dados e argumentos para sedimentar as emendas apresentadas. Meus cumprimentos!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Senador Caiado.

Como foi dito aqui, nós priorizamos a vida, essa é a intenção da autora, da Senadora Marta Suplicy, que a vida tenha mais validade do que os produtos. Lógico, porque o argumento da indústria é de que o produto iria ter uma validade menor, mas é preferível, infinitamente preferível, afinal de contas, o bem maior protegido pela nossa Constituição é e tem que ser a vida, e é isso que nós estamos fazendo aqui.

Então, eu agradeço o apoio dos colegas, é um projeto de extrema importância. E não tem desculpa para dizer que não há tempo para acomodações, para adaptações: três anos depois da lei realmente sancionada, isso quer dizer que ainda vai para a outra Casa, vai para a Câmara dos Deputados, deve demandar aí algum tempo; portanto, tempo mais do que suficiente para que a indústria faça suas adaptações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Amorim, o mais importante de tudo é o que V. Exª colocou: a vida é prioritária. E eu acho que se resume a isso.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas para acrescentar também um comentário à qualidade do projeto e ao aperfeiçoamento feito pelo Senador Eduardo Amorim. Como disse a nossa Presidente, autora do projeto, o aperfeiçoamento e a análise foram feitos por um especialista, que é médico, de modo a deixá-lo perfeito. Fazemos as coisas nunca imaginando que a perfeição chegue, mas a relatoria tem essa habilidade. Todo o esforço, Presidente Marta Suplicy, que nós, Parlamentares, fizermos, na busca das melhores condições de oferta de prevenção em prol da saúde da população brasileira, é nosso dever e nossa obrigação. Nós precisamos estar atentos a isso.

Hoje o sal já é retirado das mesas dos restaurantes, o sódio. Para quê? Para evitar a intenção de, automaticamente, a pessoa, sem perceber...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nem experimenta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Exatamente. Tirando da frente... É a história do *couvert*. A gente não deve aumentar o consumo, tem que ter cuidado. Mas, se o pão está na frente, o glúten está ali. Então, tem que estar cuidando dessas coisas. E essa ajuda lateral, que digo, na composição de um alimento, na fabricação de qualquer produto de consumo para as pessoas terá esse efeito e essa qualidade.

Então, parabéns à senhora e, especialmente, ao Senador Eduardo Amorim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É apenas e tão somente para dizer que isso é importante porque muda hábitos, paladar. Não que não previna, mas a maior prevenção é exatamente isso. Se você se acostumar, no caso do sal, a comer sem...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, isso sim. Do trans, não, porque as pessoas nem descobrem que estão... É uma tragédia, como diz o Senador Caiado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Você começa a se acostumar com isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É verdade. Muito bem posto.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E isso é fundamental. São hábitos saudáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Parabéns, autora!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, ficamos todos muito felizes com a aprovação do projeto.

Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação.

Vamos ver como foi o placar. (*Pausa.*)

Está encerrada.

Deu quórum e ainda há quórum para votar um monte de terminativo.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – O item 6 também é terminativo. Vamos aproveitar que há quórum.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Senão, começa a CCJ.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos votar um, que já está separadinho e, depois, votamos o de V. Exª. Onde está o dele?

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – SIM, 10; NÃO, zero.

Abstenção: zero.

Aprovado, com o quórum de 11.

Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação.

Resultado: aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2015, e as Emendas nºs 1, da CAS, a 4, também da CAS.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, só para lembrar que o item 2 também é terminativo e já foi até lido. É só votar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Qual é o outro terminativo? (*Pausa.*)

Ah, caiu o quórum. Ah, meu Deus, por uma pessoa.

Vamos ler.

Senadora Ângela, poderia ser *ad hoc* do 367? E, se por acaso, chegar mais alguém, a gente vota, porque é terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2014

- Terminativo -

Determina que, no atendimento à saúde de urgência e emergência, a triagem classificatória de risco seja realizada em tempo hábil, segundo os protocolos clínicos pré-estabelecidos, e conduzida por profissional de saúde com nível superior e treinamento baseado nesses protocolos.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

A votação será nominal. É terminativo.

Concedo a palavra à Senadora Ângela, *ad hoc*, para a leitura do relatório.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Vamos à leitura do relatório.

Vem ao exame terminativo desta Comissão de Assuntos Sociais o PLS nº 367, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que pretende instituir modelo de atendimento para os serviços hospitalares de atenção às emergências médicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para tanto, seu art. 1º determina que a triagem classificatória de risco seja realizada em tempo hábil, segundo os protocolos clínicos preestabelecidos e conduzida por profissional de saúde com nível superior e treinamento baseado nesses protocolos.

O art. 2º tipifica o descumprimento das determinações do art. 1º como crime de responsabilidade, tendo, como autor, o gestor responsável pelo serviço público de saúde. O projeto também tipifica o descumprimento citado como infração sanitária. Em ambos os casos, as penalidades são aquelas já previstas na legislação, sem a definição de uma sanção específica para o referido descumprimento.

Finalmente, o art. 4º do projeto, cláusula de vigência, estabelece que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor um ano após a data de sua publicação.

O autor argumenta que os usuários do Sistema Único de Saúde e beneficiários de planos de saúde não conseguem obter a qualidade e a presteza de que necessitam no atendimento. Ele lembra, então, do caso do fotógrafo Luiz Claudio Marigo, de 63 anos, que faleceu devido a um infarto, porque a triagem de classificação de risco do hospital onde estava sendo atendido foi feita por um agente de segurança do hospital, em vez de ser realizada por profissional de saúde, o que inviabilizou sua designação como paciente sob alto risco.

O projeto, que não foi objeto de emendas, foi encaminhado para a apreciação exclusiva desta Comissão, para decisão terminativa.

Análise.

É atribuído à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto, segundo o Regimento Interno do Senado Federal. Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Não vislumbramos qualquer vício de constitucionalidade, material ou formal, na proposta. De acordo com a Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Além disso, segundo o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de projeto de lei que verse sobre a matéria de que trata a proposição em tela não é privativa do Presidente da República, sendo, portanto, permitida a Parlamentar.

Sob o ponto de vista da juridicidade, a matéria apresenta sérias impropriedades e invade a competência regulamentadora do Conselho Federal de Medicina, pois visa a reger o procedimento e requisitos a serem adotados no processo de classificação de risco dos pacientes, uma das etapas do atendimento hospitalar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Primeiramente, cabe dizer que a triagem com classificação de risco é um método específico de acolhimento dos pacientes, cujo uso foi consolidado na literatura científica, de maneira que seu emprego foi incorporado gradativamente à rotina dos serviços de saúde.

Atualmente, o acolhimento com classificação de risco é obrigatório para os serviços hospitalares de urgência e emergência, públicos e privados, civis e militares, em todos os campos de especialidade, nos termos da Resolução CFM nº 2.077/2014, que "dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho".

Essa norma institui que todo paciente que tiver acesso a serviço de urgência e emergência deverá, obrigatoriamente, ser atendido por um médico, não podendo, sob nenhuma justificativa, ser dispensado ou encaminhado à outra unidade de saúde por outro profissional que não o médico. Em relação ao profissional responsável pelo acolhimento com classificação de risco, o anexo dessa resolução estabelece que ele “deve ser realizado por profissionais médicos ou enfermeiros capacitados”.

A leitura do texto do PLS nº 367, de 2014, revela que essa propositura só cria uma inovação: a exigência de nível superior, em qualquer área do conhecimento ligada à área de saúde, à pessoa que conduz a triagem. Os outros requisitos estabelecidos para o acolhimento do paciente – sua realização em tempo hábil, segundo protocolos clínicos preestabelecidos e com o consequente treinamento dos profissionais – são despiciendos, visto que apenas reproduzem a lógica do conhecimento médico e das normas infralegais disponíveis.

Portanto, reafirmamos que parte significativa do projeto em comento não traz qualquer inovação para o nosso ordenamento jurídico e, portanto, descumpre um dos requisitos de juridicidade da norma legal.

Ademais, em relação ao tema em que o PLS pretende inovar, entendemos que a tarefa de triar num serviço de emergência deve ser realizada por profissional de saúde que esteja tecnicamente habilitado para tanto, condição que abarca exclusivamente médicos e enfermeiros capacitados, segundo a citada resolução do Conselho Federal de Medicina.

De fato, nem todas as 14 categorias de profissionais de saúde de nível superior, definidas pela Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde – assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais –, estão habilitadas a reconhecer a sintomática e classificar o risco de um paciente. A título de exemplo, isso é muito evidente em relação aos psicólogos e assistentes sociais, em consequência de sua formação se concentrar predominantemente no campo das ciências humanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, pelos motivos apresentados, as disposições do PLS nº 367, de 2014, são desnecessárias, visto que o tema de que trata é afeito às normas infralegais, de tal maneira que já foi regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina.

Adicionalmente, a proposta em comento visa a habilitar qualquer uma das 14 categorias de profissionais de saúde de nível superior a realizar a atividade de triagem, o que seria um grave equívoco técnico.

Assim, julgamos que a proposta em tela não merece prosperar.

O voto da Senadora Fátima Bezerra é: pelos motivos expostos, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2014.

É esse o relatório, Srª Presidente.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Ângela Portela, que leu, como Relatora *ad hoc*, o relatório do Projeto 367.

Dou a palavra ao Senador Amorim.

Está aberta a discussão.

O autor do projeto tem a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Eu queria pedir apoio aos colegas para este projeto. E por que peço? O fotógrafo Luiz Claudio Marigo faleceu na porta de um hospital. Eu diria que ele estava dentro de um ônibus, e, como Claudio Marigo devem existir muitos outros, o motorista parou na porta de um hospital, justamente no Instituto Nacional de Cardiologia. Ou seja, se ele teve um infarto dentro de um ônibus, Deus foi generoso com ele. Estava muito próximo do ambiente em que poderia ser salvo, em que poderia ter um atendimento extremamente adequado. Mas, naquele momento, ninguém o atendeu. Absolutamente, Senador Caiado, nenhum profissional de saúde estendeu a mão ou cuidou dele. Quem cuidou, quem tratou foi o vigilante, foi o pessoal da assistência básica do hospital, o que mostra – não estou sendo contra o Conselho Regional de Medicina, pelo contrário – que eu não quero ser, num primeiro instante, se eu tiver um infarto, ser tratado por um profissional que não seja alguém que tenha um mínimo de conhecimento sobre saúde.

Já que não é possível haver médicos em todos os cantos, já que não é possível ter enfermeiro em todos os cantos, pelo menos um profissional que conheça um pouco de anatomia, de fisiologia e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que possa depois, como foi recomendado aqui pelo projeto, ter feito um treinamento, já que está em uma unidade de saúde com porta aberta, que ele possa ter passado realmente por esse tipo de treinamento.

Não estou sendo contra o Conselho Regional de Medicina, volto a dizer, sou médico, mas a gente não pode se acomodar diante de uma coisa que não está funcionando. A norma infralegal do Conselho Federal de Medicina não está funcionando porque ela não tem poder coercitivo. Agora, aqui não: o projeto traz algo diferente, ele cria o crime de responsabilidade para os gestores daquela unidade, caso feita uma omissão. Com certeza, como Luiz Claudio Marigo, um grande fotógrafo e, hoje, Senadora Marta, tendo o privilégio de fazer o curso de jornalismo, além de ter feito Medicina e Direito, tendo o privilégio de, conhecendo um pouco da fotografia e do fotojornalismo eu diria que, infelizmente, perdemos uma grande pessoa, um grande profissional e, como ele, existem inúmeros Brasil afora, devido à falta de uma assistência adequada ou de um atendimento mínimo necessário. Ele parou na frente do hospital, do Instituto de Cardiologia, e não foi atendido por ninguém, ou melhor, foi atendido por um vigilante que ali estava. O que a gente está querendo é que, para o atendimento, se o médico não está disponível, se o enfermeiro não está disponível, que, pelo menos, a unidade hospitalar disponibilize outro profissional de saúde, sob o crime de responsabilidade que aquele gestor pode estar...

A norma infralegal não tem poder coercitivo, não penaliza ninguém – não penaliza ninguém. E volto a dizer: como Luiz Claudio Marigo devem existir inúmeros outros. Essa morte foi notícia em praticamente todos os jornais, em todas as televisões na época e, de, lá para cá, muitos casos se repetiram. Então, não estou indo contra o Conselho Regional de Medicina, estou dizendo o quê? Que existe norma infralegal, não está tendo eficiência, não está tendo eficácia.

Por isso que peço a aprovação do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Caiado e, depois, o Senador Moka.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o projeto de iniciativa do Senador Eduardo Amorim tem um ponto que precisa ser destacado. Primeiro, ele prevê a triagem feita por um médico qualificado para poder identificar os casos mais graves. Ele não está dizendo em todos os serviços públicos, ele está especificando aqui exatamente na área de urgência e emergência. Todo hospital tem a sua área de urgência/emergência. Não é o quadro ambulatorial, os pacientes de rotina... Os pacientes serão, sim, consultados normalmente.

O que nós estamos colocando é: se aquele quadro clínico apresentado pelo paciente, às vezes apenas com uma dor gástrica, aquilo pode ser um infarto? Apenas uma sensação de dor de cabeça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pode ser um AVC? Quem é que poderá identificar e diagnosticar esse caso? Ou, pelo menos, pré-diagnosticar? Então, essa é uma falha enorme que nós temos principalmente dos serviços de saúde no País. Todo mundo, normalmente, qualquer coisa que tem – torceu o tornozelo – vai para a área de emergência. Sim, tudo bem, mas uma entorse de tornozelo, o médico que conhece, sabe dizer: "Olha, tudo bem, você tem uma entorse no tornozelo e você será tratado; mas o seu caso não tem a gravidade de um outro que tem exatamente uma lesão vascular." Ou outro que tenha amanhã o risco de apresentar sinais que podem sugerir um processo de infarto.

Então, a presença do médico na triagem, isso é fundamental. Eu diria que... E veja bem, eu não diria que ele acertaria em 100% dos casos, porque é uma análise difícil. Porque a pessoa normalmente, com dor, tem um pânico também junto e normalmente desenha um quadro ainda mais grave do que aquele que ela está sentindo. É a capacidade do médico, com conhecimento na área de urgência e de emergência, capaz de fazer uma triagem que não deixa que uma pessoa que tem risco real de vida fique no aguardo de outra que tem um comprometimento também, ou uma fratura, ou uma entorse e que está sendo tratada talvez com prioridade em detrimento daqueles que, por não estar apresentando nenhum quadro externo, mas que o risco de vida é maior, poderá não ter o atendimento correto.

Isso é o ideal. Isso realmente é uma medicina compatível com a evolução, com a cidadania, com o que se deseja levar de saúde ao povo brasileiro. Isto aqui é um padrão proposto, é um padrão de dar cada vez mais, monitorar o paciente que entrou e saber diferenciar o grau de gravidade e identificá-lo imediatamente para o tratamento de urgência ou de emergência.

E para concluir, é importante que possamos desde já acabar com essa tese de que são reincidentes. Impressionante, reincidentes. Em achar que uma pessoa que tem uma formação de psicólogo, ou amanhã ele tenha de fisioterapeuta, ou de nutricionista, ou de qualquer outra dessas áreas possa fazer um sistema de triagem. Essa generalização é algo que nós precisamos entender que nem todos os médicos estão capacitados para fazer triagem. Nem todos os médicos estão capacitados para fazer triagem. Hoje nós temos, Senadora, médicos específicos na UTI. São intensivistas. É hoje uma especialidade extremamente importante na nossa Medicina. O médico, para identificar e fazer uma triagem correta, nós não podemos generalizar, ele é fonoaudióloga, ele é fisioterapeuta. Não, essas coisas não são assim. Então eu concordo com a tese.

Poderemos até alegar, ou até o SUS pode alegar a ausência do número de médicos especialistas capazes de fazer esse processo de triagem. Agora, o projeto apresentado pelo Senador Eduardo Amorim é oportuno, é um projeto que realmente faz com que a urgência e a emergência sejam priorizadas, em favor daqueles casos que realmente são necessários, enquanto que nós temos vários outros que utilizam a urgência e a emergência para situações que não são tão graves assim.

Então, o meu voto é favorável ao projeto do Senador Eduardo Amorim. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu, Senador Moka, vou pedir brevidade no comentário, porque há gente já saindo para a CCJ e temos vários projetos terminativos. Temos quórum neste momento; vou pedir a quem está para ficar, para votarmos este pelo menos.

Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu só quero dizer, Senadora, para não ser repetitivo, que eu acho que quem vai fazer a triagem num hospital tem que ser um médico e com experiência, porque é muito comum isto: a pessoa está com uma dor no braço e a pessoa está enfartando; se não houver um médico com a capacidade de fazer a triagem correta, vão acontecer vários equívocos.

Então, em função do tempo, eu paro por aqui, mas eu sou absolutamente favorável ao projeto do Senador Eduardo Amorim, aliás, um grande médico intensivista.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bem, como nós temos opiniões...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por favor, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... diversas aqui, Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso mesmo, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho que eu poderia colocar em votação enquanto fazem os discursos, porque...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª quer...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria comentar o relatório da Senadora Fátima Bezerra.

Aqui, com esses Senadores todos médicos, não vou ser eu que vou querer debater esse tema com todos eles, inclusive com o autor do projeto.

Eu estou quase convencido de que os Senadores estão com a razão.

Eu falei aqui com a Senadora Ângela Portela que não consegui aqui ver ainda os motivos da recomendação que a gente tem de votar contra o projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O projeto é muito claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, tudo bem. Eu só estou justificando a minha situação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Da Senadora Fátima...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A orientação da Senadora Fátima Bezerra é pela rejeição do projeto. Os argumentos dos três Senadores para mim são muito sólidos. Todos são médicos. Devido a isto, porque quero conversar com a Senadora, eu falava com a Senadora Ângela Portela se o melhor não seria eu pedir vista e ela, inclusive mudar o relatório dela pelo nosso convencimento e dos Senadores aqui presentes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olha, Senador, foi comunicado a ela; e ela pediu para ter um *ad hoc*. Ela sabe que está sendo votado aqui. Talvez não imaginasse que fosse ter tanta controvérsia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Ângela Portela...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O que o senhor está sugerindo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sugeriria que nós pedíssemos vista coletiva. Eu vou sugerir a ela que mude o relatório – vou sugerir –, para que venha para a próxima semana. Caso contrário, eu vou acompanhar a posição dos Senadores todos, que argumentaram muito bem já sobre o tema.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem. Então, está concedida vista coletiva.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E espero que, na próxima reunião, a Senadora esteja para defender ou mudar o seu relatório.

Obrigada.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Regula o exercício profissional de Geofísico e confere ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia a atribuição de determinar a competência profissional dos geofísicos, dos físicos, dos geólogos e dos engenheiros-geólogos.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 19.04.2017, lido o Relatório na CAS, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Paim para as breves comunicações acerca do relatório, que já foi lido anteriormente – se julgar necessário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, eu já li o relatório para todos os Senadores. É um projeto de uma grandeza excepcional para atender às pessoas que mais precisam e, por isso, eu peço a votação dos Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação do projeto.

Em votação o projeto e as emendas, nos termos do relatório apresentado pelo Senador Paim.

Iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente, só para esclarecimento, votando "sim", eu estou votando pelo...?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com o Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pela aprovação da...?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pela regulamentação do exercício profissional de geofísico e conferindo ao Conselho Federal de Engenharia em Agronomia a atribuição de determinar competência profissional dos geofísicos, dos físicos, dos geólogos e dos engenheiros geólogos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k. Quero só comentar que é meritório este projeto, como engenheiro eletricista que sou, filiado ao Crea, e cumprimentar o autor do projeto, Senador Romário, cumprimentar os geofísicos por essa importante conquista e dizer que é um passo importante que estamos dando neste momento para o reconhecimento desta importante profissão.

Parabéns! Estou votando "sim", com louvor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estão faltando dois Senadores para votar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Estou registrando o meu voto aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Senador Valdir Raupp já votou? Falta o seu voto.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Srª Presidente, eu sei que este projeto já foi amplamente discutido, mas há uma nota técnica contrária do Governo. Alguém discutiu isso aqui?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O projeto está em votação. Já passou. Falta um voto.

Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação.

Já temos quórum.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pela ordem.

Srª Presidente, sobre essa nota técnica, é que o Governo,...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... sistematicamente, está vetando todos os projetos que tentam regulamentar a profissão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É, nós vamos votar o que aqui chegar, Senador, e o Governo vai vetar o que ele achar conveniente.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado 487, de 2015, e as Emendas 1, da CAS, e a 3.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, só para lembrar que o item 2 é terminativo e já foi lido pelo Relator.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou ler agora o do Senador Wilder, que, desde os primeiros momentos, está pedindo para ler o dele, que é terminativo, só que acho já perdemos o quórum.

É terminativo o dele, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fica acertado que votamos os dois na semana que vem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, faltam três... Quatro, porque o Moka... Faltam dois. Já foram lidos esses?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. *Fora do microfone*.) – Todos os dois foram lidos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vou ler alguns requerimentos, enquanto esperamos alguém voltar.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 03 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado, nº 56 de 2014, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir o Sistema Nacional de Logística de Antídotos (SINALANT).

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra à Senadora, se ela quiser encaminhar. É para retirar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É autoexplicável, é para agilizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, eu agradeço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É porque, há muito tempo, já se esgotou, caducou a iniciativa, Senadora.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação na próxima audiência.

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar o Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia, a ser comemorado no dia 17 de maio.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. FLÁVIA PIOVESAN, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania;

2. TONI REIS, Secretário de Educação da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI;

3. RAFAELLY WIEST, Presidente do Transgrupo Marcela Prado, Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI;

4. PATRÍCIA MANNARO, Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI.

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

Justificação.

Dia 17 de maio é o Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia. A data é comemorada porque em 17 de maio de 1990, a 43ª Assembleia Mundial da Saúde adotou, por meio da sua resolução WHA43.24, a 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), sendo que nesta versão da CID a homossexualidade deixou de ser incluída como doença. A nova classificação entrou em vigor entre os países-membros das Nações Unidas a partir de 1º de janeiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1993. O dia também consta no calendário nacional de eventos, por meio do Decreto Presidencial de 4 de junho de 2010.

Faz-se necessário promover o debate e mobilizar legisladores e a sociedade em geral quando ao tema de crimes de ódio contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI) uma vez que, segundo dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, em 2012, houve 9.982 denúncias de violações dos direitos humanos de pessoas LGBTI, bem como pelo menos 310 homicídios de LGBTI no país.

A mesma fonte descreve com detalhes chocantes a natureza desses homicídios: "22,4% das vítimas sofreram facadas; 21,9% foram alvejados a tiros; 8,6% foram espancados; 6,2% foram estrangulados; 5,2% foram apedrejados; 4,4% sofreram pauladas; 2,6% foram asfixiados; 1,6% foram carbonizados e 0,5% foram afogados. Algumas vítimas sofreram mais de um tipo desses ataques".

O quadro de discriminação e violência contra as pessoas LGBTI se repete nas mesmas dimensões todos os anos.

Essa realidade também se reflete na sociedade em geral e já se reproduz nas escolas. Diversas pesquisas trazem dados científicos contra a realidade enfrentada pelos/pelas estudantes brasileiros nas escolas do País. Uma das mais recentes revelou que, no último ano, 73% dos/das estudantes LGBTI foram agredidos ou agredidas verbalmente (*bullying*); 36% foram agredidos fisicamente; 60% se sentiam inseguros nas escolas por serem LGBTI.

Não existe legislação federal brasileira específica de proteção às minorias sexuais, ao contrário das demais minorias sociais, as quais contam com estatutos e leis elaborados e sancionados com o objetivo de garantir a plenitude de seus direitos humanos e cidadania. A falta de legislação específica que defina os crimes de ódio e intolerância e crie mecanismos para coibi-los, inclusive em relação às pessoas LGBTI, incentiva a impunidade e colabora para a perpetuação dos dados de violência e discriminação apresentados acima.

Em face do exposto, propomos o presente debate, solicitando o apoio dos pares para a realização da audiência pública.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Qual é a autoria desse requerimento?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Meu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ah, seu.

É só uma dúvida: os dados estatísticos são de onde? Fonte policial?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – São provenientes de vários movimentos LGBT, corroborados pela Secretaria de Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) –

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 34 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2014, que acrescenta alínea "d" ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros.

O projeto é de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Paulo Paim, que estão declinando e pedindo a retirada em virtude de ter passado...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na verdade, é o requerimento, Senadora. O projeto é do Senador Crivella. Nós pedimos uma audiência pública, mas, da mesma forma como o meu requerimento anterior, caducou a matéria. Para limpar a sua pauta, nós, então, estamos retirando o requerimento para a realização de uma audiência pública sobre o tema.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço à Senadora Ana Amélia e ao Senador Paulo Paim.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quinze minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências das Senadoras Marta Suplicy e Lídice da Mata, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, José Pimentel, Jorge Viana, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin. Registram Presença Gladson Cameli e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 2015** que: "Regulamenta a profissão de protesista/ortesista ortopédico." **Autoria:** Deputado Onyx Lorenzoni. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN apresentada ao Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, a Presidência concede Vista à Senadora Ângela Portela nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado." **Autoria:** Deputado Alceu Collares. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta Artigo 7º, inciso I da Constituição Federal" **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Relatório do Senador Otto Alencar, a Presidência designa Relatora do Vencido a Senadora Ângela Portela (artigo 128 do RISF). A Comissão aprova Relatório do Vencido da Senadora Ângela Portela que passa a constituir Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os profissionais Enfermeiros." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2016, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente de Turismo." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 - Terminativo -** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 118/2011 e do PLS 234/2012, que tramitam em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2014 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde e dá outras providências." **Autoria:** Senador Clésio Andrade. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2014 - Terminativo -** que: "Determina que, no atendimento à saúde de urgência e emergência, a triagem classificatória de risco seja realizada em tempo hábil, segundo os protocolos clínicos pré-estabelecidos, e conduzida por profissional de saúde com nível superior e treinamento baseado nesses protocolos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação em Exame de Proficiência para o exercício da medicina." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 20 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 03 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado, nº 56 de 2014, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir o Sistema Nacional de Logística de Antídotos (SINALANT)." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 21 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar o Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia, a ser comemorado no dia 17 de maio. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: FLÁVIA PIOVESAN, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania; TONI REIS, Secretário de Educação da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI; RAFAELLY WIEST, Presidente do Transgrupo Marcela Prado, Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI; PATRÍCIA MANNARO, Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 22 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 34 de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei da Câmara, nº 95 de 2014, que acrescenta alínea d ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública." **Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 23 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e em atendimento ao preceituado na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir eventual oferecimento de projeto de lei destinado a instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, de que participem representantes do Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Psiquiatria e do Centro de Valorização da Vida." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho e outros. **Resultado:** Lido em 03/05/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 24 de 2017** que: "Em aditamento ao RAS 21/2017, requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia, seja incluída a seguinte convidada:LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CNCD/LGBT." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido em 03/05/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 25 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública desta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de debater a inclusão do equipamento "Laringe Eletrônica", utilizado em casos de larigectomia total, na tabela do SUS, com os seguintes convidados: Dra. Elisa Vieira – Presidente e Fonoaudióloga da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG); Melissa Ribeiro – Vice-Presidente da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG); Inês Gadelha – Coordenadora Geral de Doenças Crônicas do Ministério da Saúde; Sandro Martins – Coordenador do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde (DAET)". **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Resultado:** Lido em 03/05/2017. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública a fim de discutir o PLC 121/2015, regulamentador da profissão de protesista/ ortesista ortopédico, com a oitiva dos (as) seguintes ógãos/entidades: 1. Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional –COFFITO; 2. Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica- ABRAFITO; 3. Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional- ABRAFIN; 4. Conselho Federal de Medicina – CFM; 5. Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT; 6. Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Resultado:** Lido em 03/05/2017. Usam da palavra as Senadoras e os Senadores: Ana Amélia, Dalírio Beber; Randolfe Rodrigues, Paulo Paim, Humberto Costa, Eduardo Amorim, Ângela Portela, Otto Alencar e Jorge Viana.Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria pedir a V. Exª, se possível, consultando o Plenário, a leitura de dois requerimentos. São para retirada de pauta, cancelar. São dois pedidos de realização de audiência pública, em dois requerimentos de minha autoria, que são para retirada de pauta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim; vamos lê-los depois. Estão ali.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É porque há uma outra audiência...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Depois de eu ler esse aqui, que vai ser lido.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Agradeço muito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Esta Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 18, de 2017, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que encaminha respostas, recomendações constantes no Relatório nº 20, de 2016, da Senadora Ana Amélia, aprovado por esta Comissão de Assuntos Sociais na ocasião da avaliação da política pública sobre o tema benefícios previdenciários.

Nota nº 1, de 2017, da Coordenadoria-Geral de Estatística, Demografia e Atuária, em resposta à Recomendação nº 1 do Relatório nº 20, de 2016-CAS, em que comunica estar adotando modelo estatístico matemático mais recente, desenvolvido pelo Ministério da Fazenda e o Ipea.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nota Técnica nº 1, de 2017, da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar, em resposta à Recomendação nº 2 do Relatório nº 20, de 2016-CAS, em que comunica as medidas e as ações tomadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, no sentido de fomentar o desenvolvimento e o crescimento do Regime de Previdência Complementar.

Informo que os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 03, de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado, nº 56, de 2014, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir o Sistema Nacional de Logística de Antídotos (SINALANT).

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Foi lido em 26.04.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Foi aprovado.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar o Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia, a ser comemorado no dia 17 de maio.

Proponho, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:

1. FLÁVIA PIOVESAN, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania;

2. TONI REIS, Secretário de Educação da ABGLT;

3. RAFAELLY WIEST, Presidente do Transgrupo Marcela Prado; e

4. PATRÍCIA MANNARO, Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI;

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

Lido em 26.04.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do RAS nº 34, de 2015, que requereu a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2014, que acrescenta alínea "d" ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Autoria: Senadora Ana Amélia e Senador Paulo Paim.

Lido em 26.04.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Passo à leitura de requerimento do Senador Garibaldi Alves que estou subscrevendo.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e em atendimento ao preceituado na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir eventual oferecimento de projeto de lei destinado a instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, de que participem representantes do Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Psiquiatria e do Centro de Valorização da Vida.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho e outros.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Leitura, em aditamento ao RAS nº 21, de 2017.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Em aditamento ao RAS nº 21, de 2017, requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia, seja incluída a seguinte convidada:

1. LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (CNCD/LGBT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

Esse requerimento atende solicitação da Senadora Kátia Abreu e está sendo feito pela Presidência.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um requerimento do Senador Dalirio Beber.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública desta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de debater a inclusão do equipamento "Laringe Eletrônica", utilizado em casos de larigectomia total, na tabela do SUS, com os seguintes convidados:

• Elisa Vieira, Presidente e Fonoaudióloga da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG);

• Melissa Ribeiro, Vice-Presidente da Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG);

• Inês Gadelha, Coordenadora-Geral de Doenças Crônicas do Ministério da Saúde ; e

• Sandro Martins, Coordenador do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde (DAET).

Autoria: Senador Dalirio Beber.

Concedo a palavra ao autor aqui presente.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Existe uma grande demanda em todos os Estados do Brasil, no sentido do que o Sistema Único de Saúde passe a fornecer a prótese, que é um equipamento para permitir que as pessoas acometidas por câncer e que tiveram a indicação médica da laringectomia possam ter, através do Sistema Único de Saúde, o fornecimento dos equipamentos que permitam a essa pessoa interagir com as demais, podendo usar, digamos, esse aparelho, uma vez que eles perdem totalmente a condição da fala nesses casos.

Não que se trate de um aparelho caro, e, sim, barato, mas, infelizmente, digamos, o Sistema Único de Saúde não fornece, e o debate em torno dessa matéria, aqui, na Comissão, com certeza, vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

permitir que a pressão do próprio Senado e da Comissão façam com que o Ministério da Saúde inclua no Sistema Único o fornecimento desse equipamento.

A própria Senadora Ana Amélia também já foi procurada nesse sentido.

Como a iniciativa de buscar a realização dessa audiência pública surgiu em Santa Catarina, por isso, digamos, eu estou apresentando, e, em hora oportuna, nós gostaríamos de realizá-la e, com certeza, promover esse benefício a todos aqueles que estão nessa expectativa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas para ratificar a solicitação do Senador Dalirio Beber quanto a essa audiência.

A Câmara Federal, com o Deputado Sinval Malheiros, que é médico, está realizando também uma audiência pública a respeito desse tema. E eu encontrei a presidente da associação que lida com os pacientes que tiveram câncer de garganta, Senadora Marta, e fiquei impressionada, porque a pessoa fica praticamente sem voz. Então, a fonoaudióloga ensina a falar com o esôfago, que é quase inaudível para quem está próximo, e é muito difícil também.

E existe um outro aparelho, que a pessoa estava usando, que é um amplificador de voz. A pessoa coloca, na parte onde houve a incisão para a retirada do câncer, esse aparelho que amplifica. Então, quando a pessoa fala, a pessoa que teve câncer, sai a voz, mas é uma voz também com pouca qualidade.

Esse aparelho que o Senador Dalirio pretende aqui, com o debate, introduzir no sistema SUS, custa R$600,00 – estimativa média de custo –, e, evidentemente, se for adotado, poderá ser barateado pelo incremento do número de usuários. Então, a qualidade de vida de uma pessoa que sofreu câncer de garganta ou faringe será muito melhor.

Fui procurada também pelo Dr. Geraldo, do Hospital Conceição, lá do Rio Grande do Sul, que é oncologista, especialista nessa área, e também ele reafirmou a relevância que tem esse tema para melhorar a qualidade de vida das pessoas com câncer de garganta e laringe.

Então, eu agradeço V. Exª e agradeço o Senador Dalirio Beber pela sensibilidade de solicitar essa audiência pública.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acho que vai ser bastante importante essa audiência, no sentido de instruir a nós todos.

Lido o requerimento; que não será votado agora, conforme já acertado na Comissão, ele passa a compor a próxima pauta para a sua votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Esta Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 6.217, do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, o Vereador Milton Leite, no qual expõe a situação crítica do Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, e a suspensão de realização de cirurgias eletivas e atendimento no pronto socorro.

Encaminha ainda a carta-apelo da Drª Emilia Inoue Sato, Diretora da Escola Paulista de Medicina (Unifesp).

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras, na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Excelência, eu já tenho pronto o parecer relativo ao PLS 8, de 2017, de autoria de S. Exª o Senador Humberto Costa.

Esse PLS dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e alterando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Na verdade, esse é o projeto de instituição do Programa Brasil Sorridente, com a política do Estado brasileiro.

Assim, diante da importância dessa matéria, da relevância dessa matéria, eu solicito a V. Exª a inclusão extrapauta desse parecer para apreciação nessa reunião.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim; na verdade, V. Exª se adiantou. Eu estava aqui exatamente com o seu pedido, mas, então, já fez...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, é outro? Então, tem dois do Humberto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom; então vamos tratar primeiro do requerimento extrapauta do Senador Randolfe.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Então, é um projeto que vai ser votado hoje, extrapauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Parecer terminativo, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não sei, deixa eu ver. Espera um minuto.

Terminativo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, por favor, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O de V. Exª também será em seguida. É isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É que eu tenho um não terminativo e eu tenho que presidir uma outra comissão. Como não é terminativo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vamos fazer o de V. Exª primeiro.

Tudo bem?

Ótimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou ler mais o último requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 4.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Item extrapauta.

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública a fim de discutir o PLC nº 121, de 2015, regulamentador da profissão de protesista/ ortesista ortopédico, com a oitiva dos (as) seguintes órgãos/entidades:

1. Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional (COFFITO);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2. Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica (ABRAFITO);

3. Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional (ABRAFIN);

4. Conselho Federal de Medicina (CFM);

5. Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT); e

6. Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS).

Autoria: Senador Humberto Costa.

V. Exª deseja se manifestar ou podemos considerar lido?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Apenas rapidamente, Srª Presidente.

Na verdade, esse projeto que procura regulamentar essa profissão de protesista, ortesista ortopédico, eu entendo que é algo importante, porque nós precisamos, de fato, ampliar o acesso das pessoas ao Sistema Único de Saúde, e, se profissionais capacitados podem desempenhar determinadas atividades, entre elas orientar o uso de próteses e órteses, consideramos que é um avanço. Porém, há algumas imprecisões no projeto que precisam ser efetivamente corrigidas, exatamente para que não haja também uma invasão de competência, especialmente de médicos ortopedistas – não só ortopedistas, mas médicos de um modo geral –, que indicam e atuam utilizando próteses e órteses.

Por essa razão, o objetivo do requerimento é que possamos estabelecer uma clara diferenciação do que é a área de atuação de cada um e garantirmos a segurança do paciente. Uma coisa é pode indicar uma bengala, uma cadeira de rodas; outra coisa é indicar uma prótese cirúrgica, por exemplo, que é uma ação exclusiva do médico, por exemplo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, acho que V. Exª esclareceu bem a necessidade. Cada vez mais a gente vais e especializando e, cada vez mais, entre esses campos vai havendo conflitos por invasão de competências.

Foi lido, então, o requerimento.

A matéria, agora, retorna na próxima pauta para ser votada.

Vamos agora ao projeto do Senador Paim, que é não terminativo.

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os profissionais Enfermeiros.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Votação simbólica.

E eu concedo a palavra ao Relator, Senador Paulo Paim, para a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, Presidenta, querida Senadora Marta Suplicy, agradeço a todas as entidades da área dos enfermeiros e enfermeiras que se fazem presentes, acompanhando essa nossa votação. Claro que o projeto ainda vai para outras comissões – ele veio da Comissão de Direitos Humanos.

E eu vou direto à análise.

Nos termos do art. 90, combinado com o art. 100, I e IV, do Regimento Interno da Casa, compete à CAS discutir e votar projeto de lei como esse. Alterações em artigos que versem sobre aposentadoria inserem-se no campo da seguridade social. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 161 da Constituição. Cabe ao Congresso legislar sobre o tema, nos termos do art. 48, da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios quanto à sua inconstitucionalidade ou ilegalidade. No que se refere aos aspectos formais, está nos conformes, está perfeita. Ressalta-se ainda que não se trata de matéria cuja disciplina seja reservada à lei complementar, motivo pelo qual as proposições ora apresentadas são adequadas para a disciplina da questão em exame.

No que se refere à conformidade legislativa, a proposição atende às regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 98, especialmente no que se refere ao art. 12, inciso III.

Em relação ao mérito, a proposição, a própria exposição dos argumentos em sua justificação evidencia que se trata de um direito consolidado, reconhecido por inúmeros julgados do próprio Poder Judiciário. Não se trata, portanto, de inovação ou criação de novo benefício, mas apenas da confirmação daquilo que está previsto na legislação de regência do Regime Geral da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Social. O art. 7º da 8.213, de 91, dispõe que a aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida ao segurado que tiver o trabalho sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física durante 15, 20, 25 anos ou conforme dispuser a lei. A carência exigida para a aposentadoria especial, de uma forma geral, é de 180 contribuições mensais, conforme o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.213, de 91. Entretanto, a proposição, nesse caso, exige 25 anos de tempo de contribuição na atividade enfermagem para que o segurado possa ter acesso a essa aposentadoria.

Importante esclarecer que até 28 de abril de 95 há o enquadramento da atividade especial em fase do mega exercício da categoria profissional para a qual os Decretos nºs 53.831, de 64, e 83.080, de 79, presumiam insalubridade, penosidade e periculosidade. Em 29 de abril de 95, 5 de março de 97, é necessária a demonstração efetiva da exposição de formas permanentes, não ocasional nem intermitente, a agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física por qualquer meio de prova, considerando-se suficiente para tanto a apresentação do formulário padrão preenchido pela empresa sem a exigência de embasamento em laudo técnico, ressalvado os agentes nocivos, ruído ou calor, em relação aos quais é imprescindível a realização da perícia técnica. Já a partir de 6 de março de 97, passou-se a exigir, para fim de reconhecimento do tempo de serviço especial a comprovação da efetiva sujeição do segurado a agentes agressivos por meio da apresentação de formulário padrão, embasado em laudo técnico ou por meio de perícia técnica.

Ocorre que o risco principal a que estão expostos os trabalhadores da saúde é o biológico, imperceptível e que contamina todo o ambiente onde são tratados pacientes acometidos de inúmeras enfermidades.

Não há que submeter esses profissionais a exigências que todos sabemos são sempre confirmadas e presumidas.

O exercício da atividade de Enfermagem por 25 anos evidencia a necessidade de aposentadoria especial, evitando expor esses trabalhadores a severos problemas de saúde.

Sempre que comprovada a atividade de 25 anos na área de Enfermagem, a aposentadoria especial é concedida pelo Poder Judiciário, hoje.

Por que razão, então, a legislação não se atualiza?

A aprovação deste PLS não representará despesa alguma para a Previdência, porque esse benefício já está contemplado.

Enfim, Srª Presidente, esse é o voto que apresento, em homenagem a todos os profissionais que atuam em áreas insalubres, penosas e periculosas no campo da Enfermagem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Apenas eu vi, na exposição feita pelo Senador Paulo Paim, que não haveria necessidade de lei complementar definindo os critérios dessa aposentadoria especial. E existe uma preocupação de que, de fato, essas aposentadorias especiais devam ter a definição dos critérios por lei complementar. E isso poderia criar, digamos, uma insegurança jurídica, se for à frente sem que se observe esse preceito da Constituição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Querido Senador, se for o caso – e entendo que não há necessidade –, o projeto ainda vai para a CCJ. Quanto à inconstitucionalidade ou não, a CCJ poderá, então, se pronunciar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Uma pergunta só: hoje V. Exª tem na mente, claro, quais são as categorias que teriam direito a essa aposentadoria especial?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tenho. Todos aqueles setores que comprovarem – e aqui também vai ser comprovado – que atuam em áreas consideradas penosas, periculosas ou insalubres. Uma vez comprovado que eles atuam nessas áreas, eles têm direito à aposentadoria especial. E aí, claro, os peritos vão definir o grau da insalubridade, da periculosidade ou do próprio serviço penoso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós aqui, então, estamos discutindo o mérito?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui nós estamos assegurando que esses profissionais terão direito à especial.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Com certeza trabalham num ambiente insalubre. Disso não há nenhuma dúvida. O profissional que trabalha num ambiente hospitalar – não digo que todos os enfermeiros trabalhem, mas como disse o Senador Paim, existe uma classificação para isso – trabalha num ambiente insalubre. Ao tratar daquela pessoa, ele também pode ser contaminado. Basta, muitas vezes, um acidente ou um caso de menos cuidado, ou descuidado, às vezes, sem culpa até do profissional, ele é facilmente contaminado e leva essa contaminação para o resto da sua vida. Que o ambiente é diferente e, portanto, é merecedor, como um profissional da saúde, não tenho nenhuma dúvida – absolutamente nenhuma dúvida.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mais alguém deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu gostaria de pedir vistas, então, para dar uma esclarecida nessa situação. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quem vai pedir vistas?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª botou em votação e ninguém se pronunciou. Eu acho que o pedido de vista poderá ser feito em outra comissão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim. Eu já havia encerrado a discussão, como bem lembra a Drª Patrícia.

Então, está aprovado o relatório... (*Palmas.*)

...que passa a constituir parecer de comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2016, com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai a plenário para prosseguimento da tramitação.

Estou aguardando o Senador Otto Alencar, que está a caminho, porque há dois projetos terminativos dele. E, agora, nós só temos terminativos para votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu não sei, Srª Presidente, se...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O seu é terminativo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O nosso é terminativo. Precisa de quórum, não é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É. Sim,; precisa de quórum. Estão faltando três...

Não. Agora, quem saiu? Porque diminuiu o quórum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É melhor, então, V. Exª, Senador Randolfe, fazer o relatório...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente. Era o que eu iria ponderar a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... e nós já adiantamos, enquanto o Senador Pimentel...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Estamos sintonizados, Presidente. Eu ia solicitar exatamente isso.

Agradeço-lhe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, um momento.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017

Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Autoria: Senador Humberto Costa.

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório: Pela aprovação.

Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Srª Presidente, eu queria, inicialmente, registrar a presença, acompanhando esta reunião da Comissão de Assuntos Sociais para a apreciação dessa importante matéria, do Sr. Leopoldo Nucci, Pró-Reitor Acadêmico da Estácio, do Sr. Gilberto Pucca e da Drª Priscila Flores, membros da Associação Brasileira de Odontologia, do Sr. Fernando Varrone, da Associação Brasileira de Odontologia, do Sr. Leopoldo Penteado Nucci, da Associação Brasileira de Cirurgia Dentária.

Ao apreciar esta matéria, Srª Presidente – vou fazer rapidamente a leitura do relatório –, eu queria destacar sucintamente a que ela se destina. Trata-se de transformar uma política de governo, até agora, em política de Estado. Eu quero aqui prestar todas as homenagens ao Senador Humberto Costa pela iniciativa. Essa política de Estado trata do Programa Brasil Sorridente.

Havia, lamentavelmente, uma compreensão – sempre houve, ao longo do tempo – do Sistema Único de Saúde em que o tratamento dentário não era política a ser custeada pelo SUS, não era política prioritária do SUS. Durante muitos anos, a odontologia sempre esteve à margem de políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal sempre foi extremamente difícil e limitado, fazendo com que as pessoas se acostumassem só a procurar atendimento odontológico em caso de dor.

Essa demora na procura ao atendimento, aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos, faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse, lamentavelmente, a extração dentária. Diante disso, desde 2004 – tem 13 anos de experiência do Programa Brasil Sorridente –, 20% da população, até então, até 2004, já tinha perdido todos os dentes. Esse número é muito maior na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população acima de 60 anos. Segundo dados que eu recebi ontem da Associação Brasileira de Odontologia, pelo menos seis de cada dez brasileiros acima de 60 anos não tem os dentes.

O resultado foi a criação de um estigma: o sorriso desdentado como símbolo da miséria, da falta de cuidados e da ausência do Poder Público. Dez anos depois, em 2014, 80 milhões de brasileiros tiveram a possibilidade de voltar a sorrir. O Programa Brasil Sorridente, nesse intervalo, investiu R$7 bilhões, em dez anos de existência, reformulou completamente a atenção básica em saúde bucal e, em junho de 2014, contava com 23.100 equipes de odontologia trabalhando na estratégia Saúde da Família de 4.952 Municípios, onde vivem 80 milhões de pessoas.

O projeto, sucintamente, define as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, define a Política Nacional de Saúde Bucal, altera a Lei 8.080, que é uma lei orgânica da saúde, a Lei Orgânica do SUS, incluindo a saúde bucal entre as prioridades do SUS.

Partindo diretamente para a análise, só reforçando os dados que aqui já apresentei, outros levantamentos realizados pelo Ministério da Saúde mostram que, após a implantação do Programa, mais de 7 milhões de brasileiros passaram a ter acesso à água fluoretada, fator importantíssimo na prevenção da cárie dental.

Isso, Srª Presidente, é uma revolução para um país que tratava dos dentes, como já foi dito, somente em caso de dor, e que mudou a concepção, passou a tratar da prevenção, a incluir o Brasil entre as nações desenvolvidas do Planeta.

E os resultados dessa impactante medida passaram ser observados no sorriso das crianças: o número médio de dentes acometidos por cárie nas crianças de 12 anos de idade despencou no período de 2004 a 2014: era 2,8, em 2003, e caiu para 2,1, em 2010 – uma redução de 25%. E dados mostram que até 2014 continuou a cair.

Para entender a relevância desse programa e de seus resultados, é preciso recordar que, ao longo das décadas anteriores, a assistência odontológica esteve à margem das políticas públicas de saúde no Brasil. O modelo de atenção à saúde bucal promovido pelo Estado era centrado no atendimento a grupos prioritários – especialmente crianças em idade escolar, gestantes e urgências – e implicava um quadro de intensa exclusão e baixo impacto sobre as estatísticas de saúde bucal.

A criação do SUS, pela Constituição Federal de 1988, rompeu com o modelo vigente de atenção à saúde em geral. Porém, na área odontológica, o progresso em direção à universalização e à integralidade da assistência não apresentou o mesmo ritmo. Foi necessária uma ação firme e bem articulada do Ministério da Saúde para ampliar o acesso, desenvolver ações de promoção e ofertar serviços mais complexos à população.

Nesse sentido, eu quero, mais uma vez, parabenizar a iniciativa do Senador Humberto Costa. Ela revela-se extremamente oportuna, pois visa a dar garantias de continuidade e perenidade a esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa basilar para o Sistema Único de Saúde. A Política Nacional de Saúde Bucal não pode estar sujeita às variações conjunturais do cenário político nacional, estadual e municipal. Deve, portanto, ser alçada à condição de política do Estado brasileiro, e não mera política de governo, que pode ser facilmente mutilada ou até extinta por meio de uma portaria ministerial.

No tocante à constitucionalidade, nada obsta à aprovação do projeto, que trata de matéria sobre a qual cabe ao Congresso Nacional.

O PLS nº 8, de 2017, atende às normas regimentais aplicáveis e foi redigido com observância às regras da boa técnica legislativa.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2017.

Esse é o relatório, Srª Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Para discutir...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu parabenizo aqui o Senador Humberto Costa e também o Relator, Senador Randolfe, mas especialmente o Senador Humberto Costa por essa grande iniciativa.

Realmente, esse projeto dá estabilidade a essa política da saúde bucal. Como está dito aqui, escrito no relatório lido por Randolfe, deixa de ser um projeto de governo e passa a ser uma obrigação do Estado brasileiro, portanto, dando a estabilidade a um projeto como esse.

Não existe saúde perfeita se não houver uma saúde bucal inclusa nisso. Então, nós sabemos que milhões de brasileiros foram vítimas dessa ausência e se perdeu muito com essa ausência, e aqui nasce essa segurança, essa firmeza, realmente, de que neste País a saúde bucal passa a ser obrigatória, passa a ser prioridade, independentemente de quem esteja governando, seja na esfera nacional, nos Estados, nos Municípios. A obrigatoriedade vai existir, portanto, permanentemente, como está escrito aqui.

Eu, como já disse aqui, um funcionário, um trabalhador do SUS, parabenizo por essa grande iniciativa e confesso que é uma surpresa. Nós pensávamos que isso estava no bojo dos princípios universais do SUS, da integralidade, da universalidade, mas, infelizmente, é preciso criar instrumentos como esse, mecanismos legais – e não simplesmente infralegais –, para dar mais estabilidade e para se ter a certeza da continuidade, independentemente do governo.

Parabéns, Humberto. Parabéns, Randolfe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, autor do projeto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu queria, inicialmente, também registrar aqui a presença do Dr. Gilberto Pucca, um dos formuladores desse projeto que nós implantamos em 2003; da Drª Priscila Flores, da ABO; do Dr. Fernando Varrone, da Associação Brasileira de Odontologia; e do Dr. Leopoldo Penteado, da Associação Brasileira de Cirurgia Dentária.

Na verdade, a ideia de nós transformarmos em lei o Programa Brasil Sorridente adveio da própria iniciativa dessas entidades, da própria iniciativa dessas lideranças dos movimentos dos odontologistas e das odontologistas, mas me parece algo extremamente oportuno. É necessário que determinadas políticas sejam, realmente, políticas de Estado, e não simplesmente políticas de governo.

O Brasil Sorridente é um desses programas cujos resultados são, de tal forma palpáveis... As estatísticas, os indicadores de saúde bucal são tão evidentes, em termos de melhoria, com a implantação do programa, que não podemos nos dar ao luxo de interromper uma situação como essa, que vem mudando fortemente o cenário que tinha o Brasil em relação à política de saúde bucal.

Então, isso me convenceu, como convenceu também o Deputado Jorge Solla, que apresentou esse projeto lá na Câmara dos Deputados, a tornarmos o Brasil Sorridente uma política de Estado. E ficamos com mais convicção ainda de que isso deveria ser feito – e eu aqui elogio o trabalho do Relator, o Senador Randolfe Rodrigues – porque, infelizmente, outros programas, que nós considerávamos programas importantíssimos para a população, vêm sofrendo mudanças que, ao final das contas, vão terminar por excluí-los da oferta de serviços que o SUS apresenta. Um exemplo desses é a Farmácia Popular.

O Governo já extinguiu o modelo da Farmácia Popular, que era mantido pelo Governo Federal, com venda de medicamentos por até 10% do valor de mercado, e, agora, afirma-se – não sei se é verdade – que o Aqui Tem Farmácia Popular, que é aquele programa que distribui medicamentos para diabetes, asma e hipertensão, gratuitamente, estaria com os dias contados. Isso me preocupa muito, porque são milhões de pessoas que não têm acesso ao SUS, mas que têm doenças crônicas que, sendo tratadas, significam redução de custos para o SUS, inclusive, e acesso à população.

De modo que esse projeto, inclusive, me deu a ideia – e se outras pessoas quiserem tomar a iniciativa – de nós transformarmos alguns programas – como fizemos com o Bolsa Família – em leis. Em vez de serem programas, seriam políticas.

Preocupa-me muito, por exemplo, o Samu. O Samu, que também é um programa, do qual eu tive a oportunidade de ser o criador, como ministro, exatamente como o Brasil Sorridente, é, hoje, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa mais bem avaliado do Governo Federal. É reconhecido internacionalmente pela sua eficiência, similar ao Samu em que foi inspirado, que é o Samu francês, com uma elevadíssima capacidade de resolução. Eu temo que, diante de tantos cortes, de tantas coisas, talvez se anime aí o Ministro da Saúde a também querer acabar com o Samu, não sei. Infelizmente, no Brasil, existe...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Interrompendo, Senador Humberto: se não me engano, eu era prefeita de São Paulo, e o primeiro projeto do Samu foi instalado em São Paulo, o que promoveu uma revolução no atendimento. É um projeto extraordinário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exatamente. Exatamente. Foi em São Paulo a primeira... E a primeira farmácia... Aliás...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acho que a primeira farmácia também.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – As primeiras farmácias populares também foram lá, na sua gestão, em São Paulo.

Então, eu acho que é importante, independentemente do governo, que programas que têm essa dimensão... Às vezes é bom, porque muda só o nome. O prefeito entra, muda o nome do programa, o Presidente entra, muda o nome do programa etc. Quando é isso, está bom. Mas quando você vai e muda a estrutura, os conceitos, os fundamentos, e muitas vezes acaba... Eu acho que se faz necessário que nós tenhamos uma garantia legal para isso aí.

Então, eu quero parabenizar o Senador Randolfe e agradecer por termos a possibilidade de estar discutindo e votando isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Humberto, eu me lembro de uma passagem, na campanha do Presidente Lula à reeleição. Fomos a um comício juntos, no interior paulista. Um comício enorme, com muita gente. E o Presidente disse que um dos compromissos seria o Brasil Sorridente. Era um programa que ele tinha lançado, já durante a primeira gestão, mas ele estava tomando esse compromisso. E, aí, ele foi contando – como só o Presidente Lula sabe e pode fazer – que as pessoas pobres, carentes, quando têm dor de dente, elas passam uma pasta. E, aí, a pasta não funciona depois de um tempo, dependendo da gravidade. E, aí, toma uma cachacinha. A cachacinha passa também a não funcionar depois de um tempo. E, aí, se é grave, tira o dente. E, aí, eu estava com ele, do lado, e estava vendo a reação das pessoas – e estou contando isso para corroborar o dado de 20% que o Senador Randolfe mencionou, de pessoas que não têm dentes, hoje, no Brasil – e elas abriam a boca e faziam assim... Eu nunca havia visto uma coisa tão forte, de tanta comoção quanto a tragédia que é a questão da falta de dentes para o brasileiro que não tem como se cuidar.

Então, esse projeto realmente é excepcional, e acho que devemos realmente torná-lo lei.

Vamos ver como ele vai caminhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje, como não temos quórum, não podemos votá-lo, visto que é terminativo. Então, vou fazer a leitura de outro, não terminativo...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu queria pedir vista do item 1, não terminativo, considerando que o Senador Humberto Costa encaminhou um requerimento para a realização de audiência pública desse projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou ler o encaminhamento dele, e aí V. Exª pode pedir a vista. Está bem?

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 2015

- Não terminativo -

Regulamenta a profissão de protesista/ortesista ortopédico.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN apresentada ao Projeto.

Observações:

- Em 23.11.2016, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS;

- Em 1º.12.2016, o Senador Humberto Costa apresentou, no Plenário do Senado Federal, a Emenda nº 2-PLEN;

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para proferir a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nobre Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores e Senadoras, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 2, de autoria do nobre Senador Humberto Costa, ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 121, de 2015 (Projeto de Lei nº 5.635, de 2015, na origem), do Deputado Onyx Lorenzoni.

A referida emenda restabelece o texto original do PLC nº 121, de 2015, eliminando a alteração a ele realizada, em seus arts. 1º e 4º, pela Emenda nº 1, da CAS, que torna privativa de médicos as atividades de prescrever, avaliar, aprovar e supervisionar a confecção e utilização de órteses e próteses.

De acordo com o autor da Emenda, o Senador Humberto Costa, não há amparo técnico para a restrição implementada pela Emenda nº 1 da CAS, pois fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais também são titulares dos conhecimentos técnicos necessários para a realização das citadas atividades.

Nos termos do art. 235, inciso III, "a", I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é facultado a Senador apresentar emenda em plenário a projeto de lei aprovado nas comissões. Em face disso, não se vislumbra qualquer impedimento formal nesse sentido. No mérito, nós somos contrários à aprovação da Emenda nº 2, porque entendemos que apenas os médicos especialistas nessa área... E falo aqui porque tenho formação nessa área; sou ortopedista, fui professor da Universidade Federal da Bahia e, em algumas oportunidades, tive que corrigir indicações aleatórias de órtese e prótese que vinham com indicações completamente inadequadas do ponto de vista até da seção da anatomia do membro que seria receptor dessas próteses – vários casos que já aconteceram. Portanto, eu não vejo como o fisioterapeuta ou o protesista prescrever uma prótese dessa natureza, que envolve uma série de estudos e técnicas e também de especializações nesse sentido.

Não é nada, absolutamente nada contra os protesistas ou fisioterapeutas, até porque a fisioterapia é uma especialidade altamente necessária para o ortopedista. O ortopedista, o traumatologista, o cirurgião absolutamente não teriam bons resultados se não houvesse uma fisioterapia adequada para a reabilitação funcional dos músculos, das articulações dos membros comprometidos. Não é nada disso, não há nenhum preconceito a esse respeito. É apenas porque ao longo da minha vida, nos meus 45 anos de médico ortopedista, em algumas oportunidades prescrições inadequadas tiveram que ser revistas, e quem paga a conta é o paciente que, depois de fazer essa prótese e ela estar inadequada, volta para fazer outra e pagar a mesma conta de se tivesse feito uma coisa de natureza técnica e dentro dos padrões de quem conhece bem essa matéria.

Portanto, nobre Senador Humberto Costa, eu peço desculpas a V. Exª por não aceitar isso. Eu convivi e vivi por longos anos trabalhando nessa atividade. Portanto, nós estamos rejeitando a emenda.

Então, o voto, ante o exposto, é pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 121.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pelas observações que enriquecem o nosso debate.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Com a compreensão do Relator, Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria que... V. Exª quer ainda pedir vista?

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sim. Com a compreensão do Relator, eu gostaria de pedir vista, para que a gente possa discutir melhor o projeto através da audiência pública requerida pelo Senador Humberto Costa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está concedido o pedido de vista à Senadora Ângela Portela, nos termos do art. 132.

Ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Pois não, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu só queria fazer um pequeno esclarecimento ao Senador Otto, a quem eu respeito profundamente.

Acho que ele tem razão em parte. Na verdade, eu reconheço que, da forma como apresentei a emenda, fica uma coisa larga demais, porém é mister nós entendermos que há diversas situações, pelo grau de simplicidade e pelo grau de formação que esses profissionais têm, em que eles têm condição de fazer a prescrição.

Por essa razão, eu sugeri aqui à Comissão uma audiência pública com representação das associações de médicos ortopedistas e também de fisioterapeutas, para que se possa estabelecer. Por exemplo, há várias coisas que são consideradas órteses ou próteses. Uma bengala pode ser considerada. Então...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas outros há que podem ser orientados pelo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, tudo bem. Mas outros existem que podem ser orientados, e, como tal, acho que a gente podia simplesmente estabelecer o que é que uns podem fazer e outros não podem fazer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Humberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu terei que me retirar um minuto para ir à CCJ, onde está sendo votado um projeto meu.

Assim, peço à Senadora Lídice da Mata para assumir a Presidência nesse tempo.

Obrigada. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vamos analisar então o item 3, cuja decisão é não terminativa. Assim, temos quórum para a análise.

Item 3.

Projeto de Lei que regulamenta o art. 7º, inciso I da Constituição Federal.

Autoria do Senador Donizeti Nogueira.

Relatoria do brioso Senador Otto Alencar, da Bahia.

Relatório pela rejeição do projeto.

Em 5 de abril de 2017, lido o relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede vista coletiva ao projeto.

A votação será simbólica.

Consulto os Srs. Senadores e Srªs Senadoras se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista coletiva formulado anteriormente. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para suas considerações se julgar necessário.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, esse relatório já havia sido lido anteriormente e o voto foi pela rejeição. Então, uma vez lido, cabe agora apreciar ou não a matéria.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vamos apreciar a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não sei se...

É uma matéria não-terminativa, de autoria...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com a rejeição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Com votos em contrário à rejeição do projeto.

Então, com dois votos contrários à rejeição, o projeto foi aprovado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O relatório foi aprovado porque é "não" o voto.

Então, foi aprovado o relatório.

Aprovado o relatório...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não, é aprovado o relatório.

Aprovado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eles já disseram que concordam com o Relator, que não concordam...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice da Mata, nós estamos aqui com três Senadores, ou melhor, com dois Senadores...

O projeto é de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que é do Partido dos Trabalhadores, e, como tal, acho que nem o Humberto, nem a Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Claro, claro!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... nem a Senadora Ângela Portela iriam votar contra.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pronto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Na minha opinião, é um projeto que não tem cabimento acontecer neste momento. Mas me rendo à maioria: dois a um. Portanto, o meu voto caiu. Não tenho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Está certo. Correto, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... se foi aprovado o projeto do Senador...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Foi rejeitado o relatório...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sim; rejeitado o relatório e aprovado o projeto...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... e aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2016 – Lei complementar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... do nobre Senador Donizeti Nogueira.

Eu tomei de dois a um.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Exatamente, Excelência. O senhor tomou de dois a um. Eu, como...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – No caso, o senhor tomou de dois a zero no domingo passado, mas agora o senhor tomou de dois a um.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De qualquer forma, não foi uma goleada.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É; é verdade. Eu me penitencio pela confusão, porque, como V. Exªs perceberam, eu acabei de assumir a Mesa e não estava com toda a informação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A matéria vai receber agora um Relator do vencido.

Eu proponho que a Senadora Ângela portela seja a Relatora do vencido.

Na próxima sessão, V. Exª apresenta o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Não terminativa? O item 11 não é terminativo?

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Então...

Por favor, terminamos a sessão?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do item 11 eu também sou o Relator, mas é terminativo. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É terminativo e não temos quórum.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Querem fazer exame de proficiência para exercício da medicina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Esse aqui é de Jorge Viana. É outra coisa que não tem nem pé nem cabeça para se aprovar aqui, mas vida que segue.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós poderemos... Senador Otto Alencar, V. Exª pode adiantar o seu relatório.

É o item 11. O senhor poderia... Para adiantar, nós leríamos o seu relatório e não discutiríamos nem nada, mas já daríamos o relatório como lido.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora Lídice da Mata. Eu acho procedente a colocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Passemos ao item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação em Exame de Proficiência para o exercício da medicina.

Autoria: Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Passo ao relatório do PLS nº 470, de 2015, do Senador Jorge Viana, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para estabelecer a obrigatoriedade de aprovação em Exame de Proficiência para o exercício da medicina. Mais ou menos o que acontece com os formados em Direito, que têm que fazer o exame da OAB.

No entanto, na análise do projeto, me parece inadequado, até porque, depois da formação médica, cada médico profissional escolhe a atividade que ele vai querer, a especialidade que ele vai fazer: se ele for para a especialidade, por exemplo, a minha especialidade, de ortopedia, ele é obrigado a fazer quatro anos de residência e depois prestar exame na Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, para, a partir daí, depois de quatro anos, se ele passar nesse concurso, ele ser especialista e poder assinar aquilo que ele deseja fazer ao longo disso. Fora disso, ele sequer pode trabalhar. Assim é em cardiologia, assim é em infectologia, em anestesia, enfim, todas as especialidades, as sociedades brasileiras das especialidades fazem os seus testes específicos para essa finalidade.

Portanto, o nosso voto, neste caso, é pela rejeição da proposta do Projeto de lei do Senador Jorge Viana, a quem respeito muito. Mas, neste caso, acho que é completamente inadequado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, essa matéria é terminativa?

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É terminativa. O Autor acabou de chegar, porém não temos quórum para a votação. Assim, o nosso encaminhamento será para que a discussão se dê na próxima reunião, quando tivermos quórum suficiente para a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Como automaticamente já vai ser dada vista, porque é uma matéria terminativa... Eu iria solicitar vista, mas, então, automaticamente, ela já está dada, porque nós temos quórum para deliberação.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nós não temos condições de votar. Acho que o mais indicado, inclusive, é que nós possamos suspender a reunião; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

melhor, encerrar a reunião, já que não temos quórum e todas as matérias que estão em pauta são terminativas.

Por essa razão, declaro encerrada a reunião.

Antes, porém, quero chamar a atenção do Senador Otto para observar que V. Exª já reprova dois pareceres de Senadores do PT. Não há nenhuma perseguição...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ele está muito rancoroso.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...à legenda? O Senador Jorge Viana ficou indócil.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente, estou fazendo a análise técnica como médico que sou, como especialista que sou. Para chegar a ser especialista, tem de fazer residência. Tive de prestar o meu concurso na SBOT – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, como fazem hoje os residentes de cardiologia, que, depois de formados, têm de fazer. Quando é cardiologista cirúrgico, são oito anos. Depois de oito anos, prestam o concurso na Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular; enfim, com anestesia é a mesma coisa.

É diferente a formação em direito, que, depois presta a OAB. Ela é completamente diferente da área de saúde. Até porque, por exemplo, o médico se forma e vai escolher a profissão dele: ortopedia, por exemplo. Ele tem de fazer quatro anos de residência médica para, depois desses quatro anos, ele se submeter ao exame da SBOT e, a partir daí, ter a sua especialização. Então, são várias as especialidades dentro da área de saúde em que o médico, depois de formado, tem que fazer a residência para ter o título de especialista.

Portanto, não vejo, com todo o respeito ao Senador Jorge Viana, como eu possa, sendo médico e conhecendo essa matéria, dar um parecer a favor do exame de proficiência na área de saúde, em medicina.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Jorge Viana, eu não quero prejudicar a matéria de V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Outra coisa> não é nada contra...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Se V. Exª falar, nós vamos abrir o período de discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Se eu puder, pelo menos, fazer o contraponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Deixe-me concluir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Poderemos deliberar na próxima reunião.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não houve pedido de vista.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Mas se eu não puder, pelo menos...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não; tudo bem, Senador. Eu dou a palavra a V. Exª, mas isso implicará que nós estaremos abrindo a discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não necessariamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, deixe-me concluir.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Tudo bem. Vamos ter um entendimento, um acordo, no sentido de que não se está abrindo a discussão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu peço a V. Exª que eu possa concluir.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Senador Otto Alencar falará. Após o Senador Otto Alencar, falará o Senador Jorge Viana, e, aí, encerraremos a discussão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É para concluir.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Encerraremos a discussão não; encerraremos a reunião.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª falou que eu estava dando parecer contra tudo o que foi encaminhado pelo PT hoje aqui. O caso do Donizete...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Era uma provocação, Otto. Acho que tu caíste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ...Nogueira e, agora, do Jorge Viana.

Eu quero dizer a V. Exª que, lá na Bahia – V. Exª sabe –, eu trato muito bem o PT, mas o PT não corresponde ao tratamento que eu dou ao PT.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu aprovo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tenho suportado. Então, não é nada contra o Partido dos Trabalhadores. Pelo contrário, foi um grande aliado nosso na eleição de 2014. Então, não coloque dessa forma, porque não corresponde à realidade do meu procedimento...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – V. Exª sabe que eu estou brincando com V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... tanto no Senado como também no meu Estado, a Bahia.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O PT aceita as suas justificativas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado. Isso é só uma intriga do bem que o nosso amigo Randolfe está... O Senador Otto tem o nosso respeito, e nós sabemos que ele também nos respeita muito.

O que eu queria era só fazer uma pequeníssima ressalva sobre esse projeto que prevê um concurso de proficiência na área médica. De fato, é diferente da OAB; é muito mais necessário. Ora, se para ser advogado, há uma prova nacional no País, imagine para exercer a profissão de médico!

Esse projeto foi apresentado por um médico por quem também muito respeito, como tenho pelo Senador Otto, e que tem doutorado na UnB: Tião Viana. Ele apresentou o projeto como profissional. Estudou, reuniu-se e debateu com várias entidades da sua categoria. O Tião está político. Já, já, no ano que vem, vai voltar a ser médico, a dar aula na Universidade Federal do Acre, no curso de Medicina. Essa proposta é dele. Eu apenas a estou trazendo, porque acho que é da maior importância; que, no mínimo, se debata adequadamente. Então, não é um argumento qualquer. Já tivemos muitas audiências no Senado sobre esse tema. Ele divide, porque há também a corporação e, de alguma maneira, aqueles... Quem estuda, quem se dedica à Medicina, como o Senador e Dr. Otto e meu irmão, Tião Viana, não tem receio de fazer uma prova, duas provas, três provas, quantas provas forem.

Nós tivemos a multiplicação de cursos de Medicina neste País. As pessoas, com esforço, com trabalho, lutando, fazem o curso de Medicina, que é caro nas particulares, caríssimo, e de difícil acesso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas públicas. Agora, que País é este em que, para exercer a atividade de advogado, plenamente, com o aval da Ordem dos Advogados do Brasil, é preciso passar por uma prova dificílima, que é a prova da OAB, e, para exercer a atividade médica, cuidar da nossa saúde, da nossa vida, não é necessário? Essa é uma pergunta simples. Ou está errado termos a OAB ou está errado não termos a proficiência para Medicina.

Eu acho que nós vamos fazer a apreciação dessa matéria na próxima semana e eu só queria que ela ganhasse essa dimensão. Não é uma questão técnica ou não técnica, porque ela também está vindo assinada por um médico, que, com muito sacrifício da minha família, da nossa família, se formou, fez especialização, é infectologista, fez mestrado, fez doutorado, é professor da Universidade Federal do Acre de Medicina. Eu me refiro ao Dr. Sebastião Viana Macedo Neves, meu irmão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Jorge Viana, da mesma forma que seu irmão, eu também sou formado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia. Fiz residência e fui professor universitário também. E o que eu falei aqui é que, hoje, na área de saúde, no caso dos médicos, daqueles que se formaram em Medicina, a primeira coisa para o exercício de uma especialidade é fazer residência médica.

Nesse caso aí, formou-se e faz o exame de proficiência. Se passar, ele vai exercer a Medicina? Isso está completamente na contramão. Hoje, qualquer médico que se forma e vai, por exemplo, fazer uma residência em oftalmologia, tem de enfrentar, no mínimo três anos de oftalmologia para, depois, fazer o concurso para ter título de especialista e exercer a profissão. Outra coisa: ele não poderá trabalhar em nenhum serviço antes de fazer a residência. E sabe por quê? Porque nenhum plano de saúde, nenhum serviço de saúde, seja público ou privado, vai aceitá-lo sem residência.

Por exemplo, um médico ortopedista tem de fazer quatro anos de residência. Se ele não tiver quatro anos de residência e prestar o concurso para a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, ele não pode exercer a profissão. Então, faz o exame de proficiência e dispensa-se a especialidade. Aí é um passo atrás, com absoluta certeza. Eu discordo completamente por isso, só por isso, e não porque foi o Tião Viana. Aliás, eu nem sabia que tinha sido o seu irmão. Até porque eu não tenho nenhum sentimento de preconceito absolutamente por quem quer que seja, seja o Tião Viana, seja outro médico ou qualquer um.

Estou apenas colocando a minha posição de que, hoje, se exige que qualquer profissional, no mínimo, faça a residência que está preestabelecida para cada especialidade. Por exemplo, para cirurgia cardíaca, são oito anos. Para poder abrir um tórax, fazer uma osteotomia, abrir um esterno e operar, fazendo duas ou três pontes, no mínimo, são oito anos de especialização. Então, é isso o que estou dizendo. Clínica médica são três ou quatro anos, ele se forma e depois vai fazer a especialidade, para, a partir daí, prestar o serviço, prestar o concurso na sua sociedade – no meu caso, por exemplo, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia –, e começar a exercer a profissão. Não há como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele trabalhar em nenhum serviço, seja num serviço de ponta ou especializado de alta qualidade técnica, sem fazer uma residência médica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só para concluir. Eu não estou fazendo nenhum contraponto. Só estou falando da importância de fazermos essa discussão. Não é uma questão só técnica; é uma opinião, que é sempre dividida. Foi no meu governo, com a ajuda do então Senador Tião Viana, que implantamos a Faculdade de Medicina no Acre, na Universidade Federal do Acre. Foi também no meu governo que implantamos residência médica. Foi também no meu governo que, com a ajuda dos baianos, nós levamos médicos profissionais para, primeiro, estudar, fazer mestrado; outros começaram o doutorado para, depois, serem professores da Universidade Federal do Acre, ajudados aqui pela Universidade de Brasília e também pela Universidade Federal da Bahia. Foi dessa maneira, Senador Otto, que nós tentamos ter médicos na Amazônia, ter os nossos profissionais formados a partir de pessoas que fizeram a opção de viver ou que já nasceram na região, porque nós sempre tivemos muitas dificuldades para que alguém pudesse trabalhar nos rincões deste País.

E, olhem, nós tivemos também uma situação muito grave, Senador Otto, na Amazônia – muito grave –, com uma quantidade enorme de Municípios que não têm médicos. Foi graças ao Mais Médicos, criado no governo da Presidente Dilma, que isso saiu da pauta, porque, até então, um dos problemas mais graves que nós tínhamos na maioria dos Municípios da Amazônia era a ausência de médicos residentes lá, morando lá.

Quando nós implantamos, em parceria com a Universidade Federal do Acre, o curso de Medicina, era com o propósito de sairmos dessa situação vexatória.

Então, eu também acompanhei e conheço a dificuldade. Tenho não só um irmão médico, mas um sobrinho que também, com muito sacrifício, passou 12 anos estudando Medicina para hoje ser um cardiologista. Doze anos!

Mas nós vivemos em um país continental, que tem mais de 5,5 mil Municípios. Temos ainda um problema gravíssimo que é a ausência de profissionais de Medicina de maneira permanente. Estamos hoje resolvidos parcialmente por um programa federal que está sempre sob ameaça daqueles que não conhecem a realidade do Brasil ou daqueles que também fazem uma defesa cega de suas corporações, mas o problema é real. Nós temos muita dificuldade ainda de ter uma cobertura de médicos, de especialistas na maioria dos Municípios do Brasil.

Eu mesmo tive que criar um programa chamado Saúde Itinerante, quando era governador. Foi também uma ideia do médico e Senador Tião Viana. Com isso, nós levávamos especialidades aos 22 Municípios do Acre para suprir um pouco dessa deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas esse debate aqui... Se for necessário, inclusive, estendermos mais, fazermos uma audiência pública para ver como podemos fazer para passar segurança ou uma maior segurança... Não estou diminuindo a quantidade de anos que os profissionais dessa área, que fazem essa opção de vida – que, para mim, é muito nobre – de serem profissionais da saúde, de serem médicos... A pergunta é uma só: nós precisamos ou não de uma prova de proficiência para profissionais da saúde, para médicos? Nós a temos na OAB. Essa ideia foi trabalhada pelo então Senador e médico Tião Viana, com o apoio de muitos que militam e são profissionais da área de saúde e há a divergência de outros tantos. Não estou nem entrando no mérito das razões de um ou de outro, mas acho que é muito importante que esta Comissão possa – quem sabe até o que o Senador Randolfe estava pedindo – fazer uma audiência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já foi pedida uma audiência pública, creio, pelo Senador Humberto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Não era esse o item.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Era outro?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Esse é um outro item. Mas até, se for necessário, seria bom para fazermos esse debate com mais tranquilidade. Poderíamos ter um acordo, um entendimento com o Relator, Senador Otto, na próxima reunião da Comissão, e quem sabe fazermos, atualizarmos esse debate, se fosse, obviamente fruto de um entendimento nosso, com alguns convidados que pudessem colocar as diferentes visões que temos sobre isso, ou pelo menos as duas – uma da não necessidade...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, fico no aguardo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e uma outra da necessidade de termos essa prova.

Isso poderia ser um caminho porque, pelo menos, aprenderíamos um pouco mais sobre a necessidade ou não. Como foi importante o posicionamento do Senador Otto, Relator da matéria, e eu, como autor, acho que é importante que debatamos isso...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Jorge Viana, parece-me que, no final, ouvindo os dois lados, o maior problema que nós temos é o tamanho do nosso Brasil e como nós vamos preenchendo da forma que podemos. Essa é a grande questão. Talvez pudéssemos ter alguma ressalva em que poderiam ser contratados x, y ou z, a partir da não existência de médicos. Aí teria que ver se vale a pena, porque o que o Senador Otto colocou aqui me deixou também bastante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preocupada, porque você ter cirurgias equivocadas, fora a dor e o custo para o SUS, também é um desastre.

Ele colocou com muita propriedade o ponto dele. Como médico por décadas, ele teve que "desoperar" pessoas. Então, isso...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o item 11, Senadora Marta. É porque V. Exª saiu. Nós estamos discutindo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, porque eu fui lá votar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Foi.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vocês estão falando...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Da exigência do teste de proficiência.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Olha, é o item 11, da obrigatoriedade de aprovação em exame de proficiência para o exercício da Medicina.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah! Eu não estava entendendo, Senador Jorge, porque contou-se a história do exame...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É como se fosse...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas, desculpa, foi porque eu saí para votar na CCJ, cheguei aqui e vocês já tinham mudado a pauta.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Isso pode ser discutido em outra oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom; então eu fico no aguardo. Se acharem que necessitam de uma audiência, nós...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É; eu dei o parecer pela rejeição, mas...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... estamos aqui para ajudar.

E a reflexão vale para o outro – está bem? (*Risos.*)

Não havendo mais nenhum projeto para ser votado, antes de encerrar a reunião, eu gostaria de comunicar que, na próxima reunião de quarta-feira, teremos uma audiência pública com o Ministro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, para tratarmos da questão trabalhista. Estão também convidados – já aprovados aqui – José Pastore, da USP; a Organização Internacional do Trabalho; Germano Siqueira de Oliveira, da Anamatra; e a nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST).

Na terça-feira, também temos uma audiência pública...

Excepcionalmente, comunico aos membros da CAS que, na quinta-feira... Na quarta, teremos essa referente à reforma trabalhista e, na quinta-feira, teremos uma sobre planos de saúde, que foi pedida pelo Senador Humberto Costa. O plenário estará reservado para as 9h da manhã da quinta-feira. Então, na semana que vem, teremos duas audiências públicas: na quarta-feira, reforma trabalhista; e planos de saúde na quinta-feira, às 9h da manhã.

Obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (10ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (16ª REUNIÃO), EM 10 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Marta Suplicy, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Garibaldi Alves Filho, Simone Tebet, Valdir Raupp, Elmano Férrer, Waldemir Moka, José Pimentel, Ângela Portela, Paulo Paim, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Eduardo Amorim, Airton Sandoval, Eduardo Lopes, Rose de Freitas, Ana Amélia, Hélio José e Antonio Carlos Valadares. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Raimundo Lira, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, José Serra, José Agripino, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Comparecimento de Autoridades**. **Finalidade:** Comparecimento do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, e do Procurador-Geral do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Ronaldo Curado Fleury, para discutir a Reforma Trabalhista. **Participantes:** Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa (RAS 01/2017)**, atendendo ao requerimento RAS 1/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy. **Finalidade:** 2ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista. Tema: Contrato de Trabalho na Proposta da Reforma Trabalhista. **Participantes:** Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra (representante de: Germano Silveira de Siqueira, presidente da Anamatra); Peter Poschen, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil - OIT; José Pastore, Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - USP. José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/10

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Convido o Senador Cidinho Santos e o Senador Paim a buscar o eminente Ministro Ives Gandra e o Dr. Ronaldo Curado Fleury, que é Procurador-Geral do Trabalho.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião será dividida em duas partes: uma, pelo comparecimento do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Procurador-Geral do Trabalho, conforme Requerimento nº 28, de 2017, da Comissão de Assuntos Econômicos; e o debate entre os demais oradores convidados, compondo a segunda audiência pública do ciclo de debates sobre a proposta de reforma trabalhista, conforme pauta que já foi amplamente divulgada.

Ao encerrar, já convoco os Srs. Senadores para a próxima reunião, imediatamente a seguir, a 11ª, em que será feita a leitura do relatório da Mensagem nº 22, da recondução da Srª Simone Sanches Freire ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Hoje a Comissão de Assuntos Sociais realiza a segunda audiência do ciclo de debates destinados a discutir a proposta da reforma trabalhista, que agora chegou ao Senado. Esta audiência está sendo conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, que é presidida pelo Senador Tasso Jereissati.

Na nossa primeira audiência, que foi realizada no último dia 12, nós discutimos o legislado *versus* o negociado. E hoje o tema da pauta são os contratos de trabalho. É um tema complexo, e aqui, na nossa Comissão, estaremos fazendo hoje a instrução, para os Srs. Senadores, de um tema que já vimos discutindo há algum tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu cito, por exemplo, o PLS 218, do ano passado, que regulamenta o contrato de trabalho intermitente, que é da autoria do Senador Ricardo Ferraço, com relatoria do Senador Armando Monteiro. Para instruir esse PLS, houve, no ano passado, uma audiência pública que contou, inclusive, com a colaboração do Ministro Ives aqui, para discussão. O parecer elaborado pelo Senador Armando acabou não sendo deliberado aqui na CAS, em decorrência da aprovação do requerimento da oitiva pela CCJ e pela CAE, mas chegou a ser lido aqui no último dia 5 de abril.

Também se encontra pautado na CAS o PLS 411, que regulamenta o fracionamento de férias, de autoria do Senador Deca, com relatoria do Senador Wilder Morais. O Senador Wilder protocolou uma primeira versão de seu parecer em dezembro do ano passado. Nova versão foi apresentada no início deste mês. E agora se encontra, após a leitura em nossa reunião do dia 19 de abril, na pauta, sob vista coletiva do nosso Colegiado.

Isso só para citar dois projetos que estão na Casa, mas nós temos mais de uma dezena de projetos dessa área aqui na Comissão de Assuntos Sociais.

A nossa intenção é aprofundarmos hoje essas questões que foram colocadas.

Eu vou passar a palavra para os dois expositores, por 15 minutos cada um. Depois, cada um pode fazer as perguntas. Podemos ter uma conversa entre os dois, que acho que poderia ser bastante profícua. E depois nós encerramos esta parte da audiência, com as perguntas dos Senadores.

Após o encerramento, teremos uma segunda Mesa, com dois oradores a favor e dois oradores contrários ao que veio da Câmara.

Passo a palavra ao eminente Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins Filho, por 15 minutos.

O SR. MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Bom dia a todos.

Queria, inicialmente, cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão e amiga pessoal e familiar de longa data. Queria cumprimentar os Srs. Senadores aqui presentes a esta audiência pública e o Dr. Ronaldo Fleury, do Ministério Público, também colega e amigo, já que eu sou oriundo também do Ministério Público.

Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais e a própria Comissão de Assuntos Econômicos por promover esta audiência pública. Acho que nós temos que discutir este projeto, e que impere, fundamentalmente, a força dos argumentos. Nós temos que superar preconceitos. Sempre tenho dito que não é no grito, não é com qualquer tipo de terrorismo, ou, eventualmente, confundindo a população dizendo isso ou aquilo, qualquer que seja o matiz. Nós temos que fazer com que prevaleçam os bons argumentos que expliquem a situação em que se encontram as relações de trabalho no Brasil e que expliquem o que este projeto pode trazer de bom ou, eventualmente, de ruim. A segunda ideia que eu queria também dizer é que me sinto muito honrado com o convite feito pela Senadora Marta Suplicy para ser ouvido, sabendo – e isso eu acho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é importante também nós frisarmos – que as opiniões estão muito divididas. No meu próprio Tribunal, há Ministros que pensam de uma forma e Ministros que pensam de outra. No próprio Ministério Público, há Procuradores que pensam de uma forma e Procuradores que pensam de outra. Tanto é verdade que, quando participei da audiência pública na Câmara dos Deputados, deixei claro que estava externando a minha opinião pessoal. E me espantei – até comentei – com o Dr. Ronaldo Fleury, porque ele dizia que falava pelo Ministério Público contra a reforma, e eu dizia: "Olha, muitos Procuradores pensam de outra forma."

Portanto, quero externar aqui a minha opinião pessoal em relação ao projeto. Ela é acompanhada por muitos Ministros, embora haja outros Ministros que pensam de forma diferente.

A terceira premissa, para eu depois me deter em alguns pontos concretos, principalmente do PLC 38, é que, em face do princípio da dialeticidade, em que nós estamos colocando aqui uma pessoa que pensa de uma forma e outro que pensa de outra – acho que, num regime democrático e pluralista, nós temos que ouvir todas as opiniões; e ficou claro, Dr. Ronaldo, na audiência da Câmara, que nós divergimos um pouco em relação à reforma trabalhista e em relação ao próprio projeto de lei que foi agora encaminhado para a Câmara –, como os aspectos negativos, possivelmente, vão ser tratados pelo Dr. Ronaldo, eu vou procurar expor aqui o que eu vejo de mais positivo neste projeto, também me colocando aqui, depois, para nossas dúvidas ou discussões, sabendo que, se me convencem do contrário... Eu não tenho nenhuma vergonha de mudar a minha opinião se, com a força dos argumentos, me convencem de que eu estou equivocado.

Então, postas essas premissas, eu destacaria que, no meu modo de ver, os três principais avanços que este projeto de lei, PLC 38, traz são: em primeiro lugar – e eu acho que esse é a espinha dorsal do projeto de lei –, prestigiar a negociação coletiva, exatamente na linha do Supremo Tribunal Federal, na linha da jurisprudência atual do Supremo Tribunal Federal, e na linha das próprias resoluções da OIT: a Resolução 98 e a Resolução 154. O que eu vejo? A fórmula que eu, pessoalmente, teria preferido seria uma fórmula mais simples: dizer o que não é passível de flexibilização, de forma bem simples; e, ao mesmo tempo – foi o que falei na Câmara dos Deputados –, colocaria, para cada direito flexibilizado, a possibilidade de uma vantagem compensatória ao trabalhador, de tal modo que o patrimônio jurídico do trabalhador, como um todo, não sofreria qualquer decréscimo. Então, se se flexibiliza, por exemplo, redução de salário ou jornada, como a Constituição permite, haveria a possibilidade de alguma vantagem compensatória – vamos aumentar um pouquinho o reajuste do vale-alimentação ou alguma outra vantagem compensatória.

Vejo que o projeto adotou um critério diferente. Qual foi o critério? Vamos elencar o que é passível de flexibilização, quase que exaustivamente – mas continua sendo exemplificativo dizer o que é passível e o que não é passível de flexibilização; ficaram dois róis muito extensos –, estabelecendo aquilo em que nem eu acreditava que se conseguiria certo consenso entre trabalhadores e empregadores, que a principal vantagem compensatória seria a garantia de emprego. Realmente, em alguns casos em que eu tive a oportunidade de tentar fazer a negociação – e acabei conseguindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer acordo –, por exemplo, no setor aéreo, muitas vezes as empresas aéreas diziam: "Nós damos qualquer outra vantagem compensatória, mas conseguir garantir o mesmo nível de emprego e os mesmos empregos, para nós, fica difícil." E o projeto está contemplando isto: se houver flexibilização, vai ter que haver garantia de emprego. É o que mais nós esperamos numa época de crise. A flexibilização da legislação trabalhista prevista constitucionalmente é especialmente para os períodos de crise econômica, e, nesses períodos, o que o trabalhador mais quer é a garantia do emprego. Então, essa foi a opção do projeto, o PL 6.787, que hoje é o PLC 38 aqui.

Conversando até com Deputados, à época em que estavam discutindo essa questão, e recentemente com os Senadores, perguntei: por que essa opção de dois róis mais exaustivos? Principalmente por segurança jurídica. Em vez de deixar a coisa um pouco abstrata do que não pode e do que pode ficar muito em aberto, vamos dizer claramente o que pode e o que não pode, para que o próprio juiz – no meu caso e no da magistratura trabalhista – tenha parâmetros muito mais claros.

O segundo ponto que eu considero um grande avanço do PLC 38 foi a parametrização dos danos extrapatrimoniais. Atualmente, nós não temos dispositivo nenhum na CLT que trate de dano moral, de dano material ou de toda a responsabilidade que é chamada hoje de responsabilidade civil – não temos dispositivo nenhum na CLT. O PLC 38 cria todo um capítulo. Hoje, em tudo que diz respeito a danos extrapatrimoniais, a Justiça do trabalho se louva no quê? No Código Civil. Louva-se no Código Civil, quando a Constituição é clara em estabelecer, em apenas três dispositivos, os parâmetros: que são o art. 5º, incisos V e X; e, principalmente, na Justiça do trabalho, em que só existe um dispositivo, que é o art. 7º, inciso XXVIII, que admite indenização por dano moral, mas submete a responsabilidade subjetiva do empregador, ou seja, só no caso de dolo e culpa. O que acabou acontecendo? A Justiça do Trabalho ampliou, para admitir a responsabilidade objetiva.

Exemplo: acontece um acidente de trânsito, terceiro que abalroou o carro do trabalhador que estava indo ao trabalho e a empresa empregadora vai ter que pagar. O que acontece? Hoje isso está no Tema 920, no Supremo Tribunal Federal, para decidir se é possível, pela Constituição Federal – só se admitindo, na Justiça de Trabalho, a responsabilidade subjetiva –, admitir-se a aplicação de uma responsabilidade objetiva. O que o PLC 38 diz? De acordo estritamente com a Constituição, só é possível a responsabilidade subjetiva.

Ao mesmo tempo – eu achei interessante –, ele coloca parâmetros, define parâmetros e limites para as indenizações. Isso, para nós juízes, é fundamental. No Tribunal Superior do Trabalho, uma das maiores dificuldades que nós enfrentamos – e ainda não conseguimos resolver – é como estabelecer parâmetros comparativos para estabelecer indenização quando um determinado fato ocorre. Um tribunal aplica uma indenização de, por exemplo, R$3 mil, e o outro vai aplicar uma indenização de R$300 mil para o mesmo fato. Ou nós estamos materializando um dano de forma mínima, que realmente não ressarce o trabalhador, ou, então, nós estamos exagerando. E pode acontecer o que acontecia em época de guerra: às vezes o soldado que não queria enfrentar a batalha arranjava um ferimento, em geral era sempre na mão esquerda, em algum dedo, para poder não ter que ir para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

batalha. Às vezes, com uma coisa dessa, se você começa a admitir indenizações muito elevadas, o trabalhador pode acabar até provocando um acidente ou deixando que aconteça, porque para ele vai ser melhor. Então, não podemos admitir algo do gênero: nem a indenização ser muito baixa, nem a indenização ser elevada demais.

Terceiro aspecto que também acho que foi um avanço significativo: a questão da simplificação e racionalização judicial. O que nós tivemos nesse projeto, e eu vi e louvo o Relator por ter acolhido sugestões neste sentido: fazer aquilo que o Ministro Luís Roberto Barroso dizia, na segunda-feira passada, no Tribunal Superior do Trabalho, dando uma aula magna aos nossos novos juízes alunos. Ele dizia o seguinte: nem o Supremo Tribunal Federal, nem o TST, nem o STJ aguentam mais a quantidade de processos que recebem. O Supremo Tribunal Federal hoje tem 320 temas de repercussão geral para decidir. Se for decidir todos, agora, pegando todas as quartas-feiras para deliberar e decidindo mais de um tema por sessão, vai levar de dez a doze anos para resolver. A população não pode esperar, a sociedade não pode esperar. O que acontece? Hoje, TST, Supremo e STJ têm uma carga de trabalho muito maior do que têm condições de resolver.

O que faz o projeto em relação ao TST? Densifica o chamado critério de transcendência, que hoje está previsto na CLT como um filtro de recursos para chegar ao TST, e densifica, dando critérios, dando parâmetros. Era isso que faltava para que nós pudéssemos aplicar esse critério. O que significa? Eu me lembro de quando saiu o critério de transcendência e dizia que só serão analisados pelo Tribunal Superior do Trabalho os processos que tenham transcendência jurídica, econômica, política e social. Quantas vezes eu recebi telefonema de trabalhador pedindo: "O meu processo não tem transcendência, já teve duas instâncias para resolver, não precisaria de uma terceira!"

Depois, então, o trabalhador quer um processo mais rápido, a empresa não quer ficar com a espada de Dâmocles na sua cabeça, não sabendo o que tem que pagar e o que não tem que pagar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – E, por último, nós temos que conseguir que as decisões de segunda instância sejam mais definitivas. Se tudo vai para o TST, se tudo vai para o Supremo, simplesmente nós ficamos numa insegurança jurídica muito grande para a empresa e um tempo que o trabalhador não pode aguardar. O salário tem caráter alimentar, não há possibilidade de ficar esperando dez, quinze, vinte anos por uma decisão. Uma empresa não pode ficar com passivo, esperando que uma hora vá estourar essa bomba-relógio. Então, é bom que se resolva rápido.

Outros tópicos – para ser mais rápido –, vou só enumerar aqueles que acho que foram muito positivos nesse PLC 38. Primeiro, estímulo aos meios alternativos: arbitragem, conciliação através dos representantes de empregados, mediação. Uma das coisas pela qual a Justiça do Trabalho não tem condições de receber a quantidade de processos é porque não há nenhum filtro prévio que permita que determinados problemas já sejam resolvidos pela própria empresa, dentro da empresa, através de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arbitragem, através de conciliação. Nós recebemos uma quantidade de processos tal que nem o juiz de primeira instância dá conta, muito menos os tribunais regionais ou o TST. Então, louvo os estímulos aos meios alternativos.

Tópicos isolados, vou só tocar em três tópicos aqui que acho que são importantes. Acho que resolver o problema de equiparação salarial em cadeia foi muito bom. O que nós estávamos tendo, enfrentando, muitas vezes, era um determinado trabalhador conseguir uma decisão favorável a ele por equiparação e, de repente, aquele que não tem a diferença, tem uma diferença de tempo de trabalho muito maior que dois anos ser beneficiado. Se, eventualmente, nós temos um erro judiciário num processo, ele vai, em cadeia, se espalhando e você tem, por um eventual erro judiciário, toda uma empresa com elevação de salário, porque um vai pedindo em comparação com outro. E desde que haja – vamos dizer assim – as mesmas condições de trabalho, a mesma função do último da cadeia, ele pode receber. Então é um ponto que o projeto veio corrigir essa distorção temporal.

Permite flexibilização do intervalo intrajornada. Isso é típico ponto que é importante esclarecer, até para própria a população. Não se está reduzindo, primeiro, obrigatoriamente o tempo de refeição para trinta minutos. Está simplesmente dizendo: se o trabalhador, os sindicatos e as empresas quiserem, podem reduzir, tendo em vista as condições em concreto.

O que eu tenho visto em muitos processos que chegam ao Tribunal Superior do Trabalho? O trabalhador quer ir mais cedo para casa, ele não quer ficar aquele tempo todo na empresa. Ele almoça em meia hora e, depois, tem que ficar em algum canto da empresa esperando passar outra meia hora. Ele quer ir mais cedo para casa, a empresa quer fechar a barraquinha mais cedo. Por que nós, ou o Poder Judiciário ou o Poder Legislativo, vamos obrigá-lo a ficar aquela uma hora? Tanto que, no setor de transporte, nós tivemos que aceitar. Mudamos até a nossa própria súmula. Por quê? Porque o pessoal queria chegar no destino mais cedo. Então, eu acho também positiva a possibilidade de flexibilização do intervalo intrajornada.

Também acho muito positiva a sanção que está sendo colocada hoje para a questão de litigância de má-fé. O que corre? Hoje, o empresário é punido por litigância de má-fé, mas nós estamos cansados de ver, e isso é uma prática que é coibida até pela OAB – até pela OAB –, por exemplo, a captação de clientela. Ontem, nós julgamos um caso emblemático na SDI-2 do TST de advogados que estavam usando trabalhadores, usando o nome dos trabalhadores para pleitear em juízo. Faziam acordo e eles recebiam o dinheiro, sequer era o trabalhador. E em alguns desses casos de captação de clientela não é o trabalhador que procura o advogado, é o advogado que oferece, para ver se não quer entrar com algum processo, propondo horas extras e coisas do gênero.

O que o projeto prevê nesses casos? Aplicação de multa por litigância de má-fé ao empresário, ao trabalhador e mais: à testemunha, porque muitas vezes é aquela testemunha que faz troca de favores. A testemunha depõe em favor de uma e essa uma vai depor no processo da outra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em suma, haveria muitos pontos e questões que nós poderíamos destacar aqui. Tenho dito, tanto lá no Tribunal, para colegas, como para Parlamentares: há pontos para aperfeiçoamento do projeto? Sim, não tenho dúvida, porque toda obra humana é imperfeita e passível de aperfeiçoamento. Um dos pontos, por exemplo, sobre o qual eu cheguei a conversar com o relator na Câmara dos Deputados: quando se coloca neste projeto resolver problema também de terceirização. Eu ainda não desisti da visão que tenho da distinção entre a atividade fim e a atividade meio, para resolver o que é lícito e o que é ilícito em matéria de terceirização. Eu não generalizaria, tudo é possível, mas eu passaria para a empresa definir o que é a atividade fim dela.

O problema nosso, como juiz do trabalho, como procurador ou como auditor fiscal do trabalho, é querer definir o que é atividade fim e o que é atividade meio. Acho que nem os senhores aqui conseguiriam. Agora, se nós dizemos que a empresa define o que é a atividade fim dela e aquilo ela não vai poder terceirizar, ela vai pensar: "Isso que é a minha atividade fim? Isto aqui eu sei que não posso ter – e isso eu não compreendo –: dois trabalhadores trabalhando ombro a ombro na mesma atividade, na mesma empresa, um terceirizado e um da própria empresa, um ganhando x e o outro ganhando x/2. Mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – E a última, só para concluir.

O último tópico em que eu acho que caberia um eventual aperfeiçoamento seria... E aí, também, como eu vejo que a reforma é algo muito importante, pode-se fazer, ou aqui no Senado ou, eventualmente, na base de veto a algum dispositivo, o art. 702 do projeto, que prevê um quórum mínimo para a adoção de súmulas pelo Tribunal Superior do Trabalho, quórum mínimo de dois terços. Por um lado, seria, vamos dizer assim, um dispositivo que só estaria vigendo para o Tribunal Superior do Trabalho; outros tribunais superiores ou outras justiças não teriam. E é uma via de mão dupla. Se se pensa que, com isso, vai-se conseguir fazer com que não sejam editadas súmulas que possam impactar demais no domínio econômico, o que aconteceria é o seguinte: às vezes, a súmula pode ser favorável ao trabalhador ou ao empresário e a pacificação da jurisprudência não vai ser feita tão rapidamente. E mais: acaba sendo um dispositivo inócuo. Por quê? Porque hoje, pela Lei 13.015, de 2014, o Tribunal Superior do Trabalho, em incidentes de recurso de revista repetitivo, pode estabelecer precedentes com caráter vinculante e estabelece uma tese, ou seja, ao estabelecer essa tese, essa tese tem o mesmo efeito de uma súmula, só não vai se chamar súmula e não vai ter um número, vai ter um número de tema. Portanto, eu sugeriria, se esse dispositivo, eventualmente, passar aqui, que seja vetado, porque realmente é algo que não contribui tanto para a pacificação.

Em suma, concluo que o projeto, no seu conjunto, é um avanço significativo para melhorar, harmonizar as relações de trabalho no Brasil. Por quê? Porque, no meu modo de ver, gera mais segurança jurídica, nós temos parâmetros muito mais claros e eu, como juiz, me sinto muito mais confortável em decidir com parâmetros claros. Segundo, ao gerar segurança jurídica, gera, no meu modo de ver, empregos. As empresas têm mais possibilidades, mais interesse em contratar no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento em que tiver mais segurança jurídica. Com isso, tenho a impressão de que nós daríamos ao Brasil um grande avanço para harmonizar as suas relações de trabalho, gerar renda, gerar produção e gerar emprego.

Essas eram as considerações que eu tinha a fazer.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins Filho, pelas suas considerações.

Vamos passar agora a palavra ao Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, obviamente, pelo mesmo tempo que foi utilizado pelo Ministro do Tribunal.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Senadora, antes de começar o meu tempo, tenho uma apresentação para colocar no telão, por favor.

Em primeiro lugar, é até um ponto do qual eu não ia tratar, mas como foi tratado... (*Pausa.*)

Perdão, gostaria de agradecer o convite, Senadora Marta Suplicy, Senador Tasso Jereissati.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O senhor me desculpe! Como o Tasso entrou no meio da apresentação do Dr. Ives, não quis interromper. Está agora presente o Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Como já havia dito e reitero, esta é uma audiência conjunta das duas Comissões para discussão dos contratos de trabalho. O senhor me desculpe.

O Senador gostaria de fazer uso da palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, continuamos a discussão com o Dr. Ronaldo.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Senadora Marta Suplicy, Presidente da CAS, Senador Tasso Jereissati, Presidente da CAE, em nome de quem peço licença para cumprimentar todas as Senadoras, todos os Senadores, os servidores da Casa, a imprensa, todos os presentes.

É um ponto ao qual não ia me referir, mas, como o Ministro Ives se referiu, sinto-me na obrigação: o convite feito foi ao Ministério Público do Trabalho. Eu, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, só me sinto autorizado a externar aqui a posição da maioria dos procuradores do trabalho. Sem qualquer medo de errar, posso afirmar que mais de 99% dos procuradores do trabalho... Porque essa matéria está sendo uma matéria extremamente debatida também em nosso seio, obviamente, eu trago aqui a posição institucional do Ministério Público do Trabalho – até a Vice-Presidente da nossa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Drª Ana Cláudia, está aqui presente – e é também a posição da nossa ANPT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de iniciar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, Dr. Ronaldo. É só porque não consegui entender o número. São 99%? Só isso? Foi isso o que entendi?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Para não afirmar 100%, como não consegui ouvir 782 procuradores.

Vou procurar fazer a apresentação trazendo aqui não só exemplos de reformas semelhantes que ocorreram em diversos países, reformas trabalhistas também motivadas por crises econômicas, mas também o que ocorreu com o Direito do Trabalho, o que ocorreu com o contrato de trabalho, o que ocorreu nas relações sociais em decorrência dessas reformas. A partir daí, vou tentar trazer subsídios técnicos e subsídios práticos da realidade vivenciada por procuradores do trabalho em todo o Brasil, em todas as áreas abarcadas pela reforma trabalhista.

Antes de eu iniciar, algumas questões são importantes. A primeira é que o projeto de lei encaminhado pelo Governo para a Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 6.787, possuía, salvo engano, sete artigos. Na discussão que se operou naquela Casa – tive a honra também de participar de audiências públicas, e vários outros procuradores por mim indicados também participaram –, discutiram-se os sete artigos da proposta. O que foi aprovado foi um substitutivo com mais de cem artigos, entrando em matérias que não foram sequer debatidas nas audiências públicas daquela Casa. Por terem sido aprovadas em regime de urgência, elas não foram debatidas. Não houve qualquer debate.

Então, a primeira matéria que quero trazer é o déficit democrático com relação ao projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, que viola as Convenções 144 e 154 da Organização Internacional do Trabalho. Eu até queria cumprimentar o Diretor da OIT no Brasil, Dr. Peter Poschen, que está aqui presente. O Brasil ratificou as convenções, em que se obriga a, antes, previamente a qualquer proposta de alteração dos direitos sociais, promover amplo debate democrático, ouvindo todas as categorias envolvidas: empresários, empregados, centrais sindicais etc. Aqui está colocada a questão da Convenção 134, no final. Há necessidade desse debate prévio. Isso envolve um problema de constitucionalidade em razão de ser a Convenção 144 uma norma de direitos humanos e de, como norma de direitos humanos, ela ter natureza de norma supralegal. Não poderia, portanto, ser revogada por uma norma ordinária.

A pergunta que se faz e que motivou, pelo que a gente vê, a proposta de reforma se refere à necessidade de criação de emprego e, é claro, ao crescimento econômico. Então, a pergunta que fazemos é: a reforma trabalhista com propostas cria empregos? O que é que gera a criação de empregos?

Um estudo da OIT feito em 2015 envolve 63 países desenvolvidos e em desenvolvimento e analisou o mercado desses países nos últimos 20 anos. Quais as conclusões desse estudo? A primeira é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a diminuição da proteção aos trabalhadores não gera emprego e não reduz taxa de desemprego. Volto a dizer: quem está falando isso não é o Ministério Público, é a OIT, por meio desse estudo.

Segunda conclusão: contratos indeterminados – e é o caso; temos o padrão da nossa CLT – implicam maiores salários do que outros tipos de contratos, como, por exemplo, contrato de jornada intermitente, que prefiro chamar de salário intermitente, contrato temporário e vários outros tipos de contratos que estão previstos na alteração.

Há alguns exemplos, apenas para demonstrar, de reformas que foram feitas.

Na Espanha, em 2012, foi feita uma reforma flexibilizando o Direito do Trabalho. O que ocorreu? Diminuição de 265 mil contratos indeterminados e de 372 mil vagas a tempo integral. Por outro lado, aumentaram-se 100 mil contratos temporários e 300 mil vagas a tempo parcial.

Aqui, mostro o efeito mais perverso da flexibilização: a maior incidência de desemprego está entre mulheres, jovens iniciando no mercado de trabalho e idosos. Há diminuição de salários em mais de 5%, a média salarial, obviamente.

Qual a conclusão que podemos tirar desse estudo? Há maior precariedade, mais contratos temporários, piores jornadas, trabalhos menos qualificados e salários mais baixos.

Trago isso para uma realidade mais semelhante à nossa, a do México, onde, em 2012, foi feita uma reforma trabalhista também fundada na necessidade de criar empregos e de solucionar a crise econômica etc. Resultado: diminuição de 1,2 milhão de empregos em que a remuneração era acima de dois salários mínimos. De 1,2 milhão, 500 mil recebiam mais de cinco salários mínimos. Por outro lado, o que se criou? Aumento de exato 1,2 milhão de empregos em que a remuneração era entre um e dois salários mínimos. O que aconteceu? A simples troca de empregos protegidos com maiores salários por empregos desprotegidos com menores salários.

Assim ocorreu em vários outros países, como a Grécia, por exemplo. A gente podia até falar que a Espanha cresceu agora, que o número de empregos cresceu neste ano. Realmente, em 2017, cresceu. Mas por quê? Por que a Espanha retomou o crescimento econômico. O que cria emprego? O que cria emprego é o aumento da demanda. O empresário não vai contratar. Se ele tem cem empregados e se esses cem empregados dão conta da demanda que ele tem, ele não vai contratar mais 50 só porque está mais barato. Ele só vai contratar mais 50, se ele precisar de mais 50 trabalhadores para darem conta da demanda que ele tem. Isso é economia. Nunca fui empresário, mas estudei um pouquinho de Economia no curso de Direito. Não imagino que eu, com meu dinheiro investido numa empresa, contrataria mais gente só porque está barato.

Qual é a conclusão da revista *Forbes*? Estou tentando pegar estudos de empresas que não podem ser chamadas de liberais – desculpa, é o contrário –, que não podem ser chamadas de progressistas, vamos chamar assim. A conclusão é: quando se argumentou pela necessidade da reforma, diziam que deveriam acabar com a suposta rigidez do mercado de trabalho mexicano e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deveriam flexibilizá-lo para torná-lo mais dinâmico. Porém, o mercado de trabalho no México já era muito flexível. A reforma somente o hiperflexibilizou e acabou por criar condições mais precárias de trabalho.

Lembro que o nosso Direito do Trabalho já prevê o contrato por tempo parcial, o contrato temporário, a própria terceirização. Então, já há uma flexibilidade no Direito do Trabalho brasileiro. E há, inclusive, previsão constitucional – nem estou falando de CLT – para a flexibilização até do salário em situações de crise. O legislador constituinte garantiu, por meio de negociação coletiva, que até o salário fosse flexibilizado, que houvesse diminuição de salário, justamente para que as empresas pudessem se manter em tempos de crise.

Com relação à crise de 2008, uma crise mundial muito forte, o que se observou? Naqueles países com Direito do Trabalho mais flexibilizado, como, por exemplo, Irlanda e Estados Unidos, houve um aumento do desemprego: na Irlanda, mais de 5%; nos Estados Unidos, mais de 3%. Da Espanha, já coloquei o exemplo. Já naqueles em que a legislação é menos flexível, o que ocorreu? Cito a Alemanha, a Itália e a França. Em nenhum dos três países, o desemprego aumentou acima de 2%. Ou seja, conclusão: em tempos de crise é que o trabalhador precisa de mais proteção.

Tenho uma visão um pouco diferente da externada aqui pelo Ministro Ives. Aliás, ainda bem que nós vivemos num País democrático e temos visões diferentes! Acho isso maravilhoso. Quando se fala que há uma conquista com a previsão de uma cláusula compensatória numa negociação coletiva para o próprio emprego do trabalhador, o que estou dizendo para esse trabalhador? Você abre mão do seu direito, e eu lhe dou a possibilidade de sobreviver. Estou negociando com a vida desse trabalhador, com a vida dos seus filhos, com a vida da sua família. Cláusula compensatória não pode implicar a manutenção do próprio emprego, tem de implicar vantagens, além do emprego, porque o emprego é o próprio sustento. A natureza jurídica do salário é alimentar, é alimento.

Não estou aqui, em hipótese alguma, pregando que tenhamos uma legislação rígida a ponto de que as empresas não tenham soluções para momentos de crise. A empresa tem de se manter, a empresa é essencial para que haja emprego, para que haja desenvolvimento econômico. O que temos de ter em mente é que essa flexibilização já existe. Ela tem de ser negociada. Demissão em massa não pode ser feita sem negociação. Se uma empresa mandar embora 200 ou 300 trabalhadores sem qualquer negociação, como está previsto no projeto, penso eu que isso não é humano.

Com relação aos objetivos gerais do PLC, quero dizer que, primeiro, ele subverte a lógica e a realidade das forças do Direito do Trabalho. O que estou querendo dizer com isso? Toda relação humana tem disparidade entre as partes. Por exemplo, o Código do Consumidor. Há o consumidor, que é teoricamente o mais fraco, e o fornecedor, que é o mais forte. O Código do Consumidor, aprovado pelo Congresso Nacional, trata desigualmente as partes que estão em desigualdade, para que, ao final, elas estejam iguais. É a prevalência do princípio da igualdade de todos perante a lei, que está previsto na nossa Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E assim tem que ser no Direito do Trabalho. O PLC subverte; ele trata o empregado como hipersuficiente e o empregador como hipossuficiente, ao prever, por exemplo, que, na contratação de PJ, que é totalmente liberada... Eu posso contratar minha empregada doméstica como uma pessoa jurídica, e, ainda que se comprove que usei a "pejotização" como uma fraude, o juiz não vai poder reconhecer que é uma fraude, que ela é verdadeiramente uma empregada. Então, é uma subversão do próprio Direito do Trabalho.

Objetiva também reduzir ou retirar direitos já reconhecidos pela lei ou pela jurisprudência, o que eu pretendo abordar à frente.

Enfraquece os sindicatos com uma meia reforma sindical, porque só ataca a subsistência dos sindicatos e não trata, por exemplo, de uma questão, que está até prevista nas normas internacionais, que é a unicidade sindical.

Permite a negociação coletiva para reduzir direitos, em afronta à Convenção 98, da OIT. É importante se dizer que o Comitê de Normas da OIT já se pronunciou, agora, em fevereiro de 2017 – claro que ainda em relação à proposta do Governo, que era até mais branda que o projeto encaminhado pela Câmara dos Deputados – no sentido de que a convenção coletiva para reduzir direitos viola a Convenção 98, ratificada pelo Brasil.

Fornece instrumentos para o calote dos maus empregadores. Por exemplo, a quitação anual. Todo ano, o empregador, mesmo que não pague, vai fazer essa quitação – e ai do empregado se não assinar – e vai ficar livre daqueles possíveis valores, obviamente. E várias outras.

A questão da terceirização. Eu fiquei até feliz, Ministro Ives, em ver que V. Exª não concorda com a proposta da terceirização ilimitada, como está no PL, porque a terceirização ilimitada vai contra o próprio sistema econômico brasileiro, que é o do capitalismo. O capitalismo pressupõe a existência do capital e do trabalho. Nós teríamos uma empresa onde teríamos o capital e não teríamos o trabalho; seriam o capital e o serviço.

O que os números hoje demonstram? Mais de 80% dos acidentes fatais no trabalho são com trabalhadores terceirizados, porque há um jogo de empurra. A empresa terceirizada fala: "Não, ele trabalha em outra empresa. Eu não tenho como controlar o meio ambiente de trabalho de outra empresa". Já a empresa tomadora diz: "Não, o empregado não é meu. Eu tenho que cuidar dos meus". Esses trabalhadores sofrem com piores condições de saúde e segurança, em consequência dos acidentes de trabalho; recebem salários menores, cerca de 25% menores; têm jornadas maiores; se tornam descartáveis, pois a rotatividade do emprego dos trabalhadores terceirizados chega a ser cinco vezes maior do que os trabalhadores contratados diretamente.

E, agora, com a necessidade prevista na proposta de reforma da previdência de 40 anos de contribuição... Imaginemos o trabalhador com uma rotatividade de mão de obra. Quando ele vai se aposentar, se se aposentar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também, penso eu, o mais importante: há um PL sobre a terceirização já aprovado pela Câmara dos Deputados que é o PLC 30, de 2015, nesta Casa, que foi absolutamente desprezado pela Câmara dos Deputados ao ser votado lá um PL de 1998, com uma realidade absolutamente diversa em contradição a esse PLC 30, que tinha sido aprovado um ano antes pela própria Câmara dos Deputados. Então, penso que o Senado, esta Casa deve se debruçar sobre o PLC 30 para regular a terceirização e não como está prevista na proposta da reforma.

Outros problemas também na terceirização ilimitada: contratação sem concurso por empresas públicas e de economia mista. Isso praticamente acaba com o concurso ao permitir a terceirização. E, agora, um entendimento do Supremo, que definiu sem definir... Algumas teses em que não há nenhuma responsabilidade por parte da empresa pública criariam o absurdo da teoria da irresponsabilidade objetiva do Estado, algo surreal no mundo do Direito, amplia situações para a corrupção e a volta do nepotismo tão duramente combatido por esta Casa, porque não seriam mais empregados do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, mas seriam empregados da empresa terceirizada.

Com relação à "pejotização" e ao chamado autônomo exclusivo, o projeto de lei reforça esses instrumentos da "pejotização", ampliando-a para qualquer área, criando a microempresa, permitindo que eu tenha uma empresa só com pessoas jurídicas individuais prestando serviço para mim. E essa pessoa jurídica individual ainda vai poder terceirizar! Cria a figura desse autônomo exclusivo, uma coisa absolutamente surreal no mundo do Direito. Eu sou autônomo, mas eu só posso trabalhar para uma empresa. Então, eu não sou autônomo. Ou eu sou autônomo e trabalho para quem eu quiser, ou eu sou empregado. Isso vai contra toda a lógica jurídica no direito do trabalho.

Os trabalhadores perdem todos os direitos do trabalho quando eles se tornam autônomos. Quando a gente fala em criação de microempresa individual para prestar, inclusive, serviço exclusivo a uma empresa, eu retiro todos os direitos trabalhistas, porque ele não é mais empregado, ele é uma empresa, ele é prestador de serviço.

Contrato intermitente. Isso é interessante. A empresa McDonald's... Perdão, a Arcos Dourados que trouxe o contrato intermitente para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – É do Grupo McDonald's.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – É do Grupo McDonald's.

Ela trouxe a jornada intermitente para o Brasil. O Ministério Público do Trabalho ajuizou uma ação civil pública em Pernambuco, com abrangência nacional, e foi feito um acordo judicial, com a concordância da empresa, para acabar com a jornada intermitente. Os números do Caged, que estão nas nossas notas técnicas, todas apresentadas aos Srs. Senadores, mostram que houve um aumento do emprego após o cumprimento desse acordo judicial, com a contratação com vínculo empregatício. São os números do Caged – não são números do Ministério Público do Trabalho –, ou seja, são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

números fornecidos pela própria empresa. E agora, aproveitando a reforma trabalhista, falaram: "então vamos mudar". O País não pode ceder ao poder econômico de uma empresa.

Contrato intermitente, como proposto – um bufê que vai trabalhar em um final de semana e outro não – é uma coisa; agora, quando falamos de uma empresa que trabalha todos os dias com jornada certa, permitir que haja trabalhadores que nem sequer saberão se vão trabalhar no dia seguinte, não sabem se vão trabalhar de manhã, de tarde, ou de noite, uma, duas ou cinco horas, e ainda permitir que esse trabalhador não seja chamado e, quando chamado, se ele tiver uma prova, por exemplo, se ele tiver aula, se ele estiver em um outro trabalho e não puder comparecer, ele ainda vai ser multado. Ele pode não trabalhar e ainda ficar devendo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Multado?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Está previsto no projeto, Senador. Não prevê um mínimo de horas. Se faltar, tem que pagar multa. Pode chegar ao final do mês devendo o empregador.

Questão do negociado sobre o legislado. Primeira questão: violação ao *caput* do art. 7º.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Vou terminar.

Violação ao *caput* do art. 7º da Constituição Federal. O *caput* do art. 7º prevê: todos aqueles direitos trabalhistas previstos no art. 7º, salvo negociação coletiva que vier a melhorar as condições de trabalho. Ou seja, a própria Constituição Federal prevê o negociado sobre o legislado. O negociado sobre o legislado já existe, mas como forma de melhorar as condições de trabalho, e não piorar, como é, aliás, na grande maioria dos países desenvolvidos.

Questão da tarifação ao dano extrapatrimonial, que o Ministro Ives colocou. Eu confesso que, para mim, é um dos maiores retrocessos que eu vejo, por um motivo muito simples: o Direito do Trabalho vai ser o único ramo do Direito onde o dano extrapatrimonial, o dano moral, vai ser tarifado. Em nenhum lugar é. Por quê? Porque isso depende de vários fatores, como por exemplo a capacidade de pagamento da empresa. Uma multa de R$1.000 para uma carrocinha de cachorro-quente pode significar até quebrar a carrocinha. E o que é uma multa de R$1.000, por exemplo, para a General Motors? Nada. Qual é o efeito pedagógico? Nenhum.

E ainda se tarifa pelo salário. Se eu ganho R$10 mil, estou ao lado do meu empregado, que ganha R$1.000; ambos sofremos o mesmo acidente e morremos. A minha família vai ganhar dez vezes mais do que a outra só porque eu ganhava mais do que o outro. Uma situação ainda pior: todos nós, eu creio, já fomos a uma obra, para ver, por exemplo, um apartamento para comprar. Estamos lá junto com o empregado da empresa, que vai mostrar o apartamento. Nós somos consumidores. Se ocorrer um acidente, por exemplo, no elevador, viermos a morrer. Para mim, como consumidor, não haverá limitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Para o trabalhador, haverá limitação. O próprio Supremo Tribunal Federal já julgou inconstitucional a tarifação de dano moral, porque a Constituição prevê a teoria da reparação integral do dano.

Não vou me alongar mais, espero que haja tempo para o debate.

Reitero que o Ministério Público do Trabalho está à disposição de V. Exª como de todo o Senado.

Apresentamos notas técnicas. Estou deixando neste momento, com a Presidente da CAS, vou encaminhar ao Senador também e encaminharei para todos os Deputados a Nota Técnica nº 7, do Ministério Público do Trabalho, com relação ao PLC nº 38 como um todo.

Temos proposta que encaminhamos tanto para a Presidência da República quanto para a Câmara, e vamos encaminhar para cá também, de emendas ao PLC, de projetos de lei mesmo, como por exemplo a questão dos atos antissindicais. Estamos à disposição para melhorar, para avançar.

A legislação social precisa ser alterada. O Ministério Público do Trabalho está à disposição para evoluir, não para involuir as relações de trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Dr. Ronaldo Curado Fleury.

Agora nós vamos dar cinco minutos para as considerações do Ministro Ives e depois o mesmo para o Dr. Ronaldo Fleury.

Por favor, Ministro Ives, cinco minutos.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Perfeito.

A Senadora Marta Suplicy havia proposto que fizéssemos perguntas um para o outro.

Considero mais interessante pontuar alguma coisa da fala do colega.

A primeira coisa que eu pontuaria: parece-me natural que um projeto que saia mais enxuto do Poder Executivo seja aqui emendado, que se coloquem novos temas, novos tópicos. A soberania é do Parlamento. Se o Parlamento entende que tem que ser ampliado, se tem que haver uma discussão mais ampla é a coisa mais natural possível. O fato de ter saído com sete tópicos, sete artigos e aqui ter sido emendado mostra a vontade popular, a vontade de muita gente de que haja mais especificação ou parametrização de direitos trabalhistas.

O segundo aspecto que considero muito importante: debate amplo não significa necessariamente perenização de debate. Nós tivemos, anos atrás, o Fórum Nacional do Trabalho, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qual participei também. Era uma discussão tão ampla de reforma trabalhista e reforma sindical que nunca saiu do papel. "Não, nós vamos discutir amplamente as relações de trabalho, amplamente as relações sindicais..." Muitas reuniões.

Esse projeto de que participei, e vários juízes do trabalho, vários ministros participaram, vários procuradores... Houve uma dezena de audiências públicas na Câmara dos Deputados. Conversando com o próprio Deputado Rogério Marinho, ele atendeu a mais de 700 pessoas. Se isso não é debate amplo... Todo mundo que tinha argumento para trazer trouxe. Não vejo argumento... O que tenho visto reiteradamente é repetirmos os mesmos argumentos. Às vezes me sinto envergonhado por ter que chegar aqui e dar os mesmos argumentos. Puxa, eu já falei isso aqui. Dr. Ronaldo, já estamos carecas de um ouvir o outro

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós estamos gostando dos dois painelistas, que esclarecem muita coisa para nós.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Então, o que eu digo é o seguinte: o debate tem sido amplo, tem sido amplo. Eu acho que é de rapidez o Brasil precisa para resolver esses problemas. Nós, como Poder Judiciário, nos sentimos muitas vezes sem esses parâmetros que gostaríamos que fossem mais claros.

O terceiro ponto que gostaria de esclarecer: foram dados vários elementos de informação econômica. Eu não sou economista, o Dr. Ronaldo não é economista, o Dr. Pastore, parece–me, é economista, e outros que estão aqui são economistas. Mas a única coisa que tenho clara é a seguinte: estamos em crise econômica, temos um desemprego de 14 milhões de trabalhadores, alguma coisa tem que ser feita. Nos debates de que participei com professores estrangeiros, um da Espanha, ou melhor, um da França, um da Alemanha e um de Portugal, eles disseram claramente que a fórmula de dar uma flexibilidade maior ao sistema protetivo como um todo fez com que a inflação descesse de 20% para 7%. Isso em países como Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália. O que significou? O empregador que ficava com receio de contratar porque depois não poderia dispensar ou não poderia mudar as condições de trabalho, porque a legislação era muito rígida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – ... viu nessa *flexicurity* essa flexibilização, ou seja, a possibilidade de "eu vou contratar e vou contratar mais".

E a última premissa, Senadora Marta, Presidente da nossa Comissão, a única premissa jurídica e econômica que entendo insustentável, e até hoje tenho sido bastante enfático, é que negociação coletiva não existe só para acrescentar direitos. É uma premissa que...

Vamos imaginar logicamente essa premissa: negociação coletiva, acordo ou convenção coletiva, só existe para aumentar direito dos trabalhadores. Os acordos e convenções coletivas são feitos anualmente. Todo ano, o sindicato vem com um rol. Se fosse para aumentar todo ano, porque não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pode haver essa compensação, eu, como empregador, de acordo com a Constituição, que me permite, vou reduzir um pouquinho, não vou te dar o reajuste salarial completo, vou reduzir um pouco a jornada, mas vou te dar uma vantagem compensatória. O patrimônio jurídico do trabalhador como um todo não é reduzido, mas você não tem negociação só para aumentar. Se houvesse negociação só para aumentar, daqui a 50 anos, nós teríamos um salário de R$50 mil para uma jornada de cinco horas semanais. Não existe. Não há empresa, não há País que suporte uma coisa dessa.

Então, para mim, sempre foi premissa que negociação coletiva é para acertar as condições de trabalho de acordo com a situação de tempo, de lugar e de segmento.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada.

Com a palavra o Procurador-Geral Ronaldo Fleury.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Primeiramente, só para esclarecer: obviamente eu não estou aqui falando que o Congresso não poderia alterar a proposta. Ao contrário, eu sempre defendi que esta Casa – esta Casa que eu digo é o Congresso Nacional, obviamente – é o único local adequado para o debate democrático normativo neste País. Sempre me postei contrário a medidas provisórias, salvo os casos expressamente previstos na nossa Constituição: situações excepcionais, emergenciais etc.

O que coloquei como déficit democrático foi que todas essas audiências, todas as mais de 700 entidades, pessoas, não sei, a que o Ministro Ives se referiu como se tivessem sido ouvidas pelo Deputado Rogério Marinho, o foram com relação aos sete artigos que estavam propostos no PL 6.787, e não sobre os cem que foram alterados, ou melhor, cuja alteração está sendo proposta. E, sobre esses cem, o debate foi em regime de urgência – o debate, não, a discussão. Foi em plenário em regime de urgência. Então, é sobre isso que estou falando. Pelo amor de Deus, jamais ousaria fazer qualquer menção aqui contrária à soberania do Poder Legislativo.

Uma questão importante que foi, inclusive, abordada pelo Ministro Ives: essa reforma visa também diminuir o número de processos trabalhistas. É interessante isto: no Brasil, a judicialização é uma característica do brasileiro. Não é só um direito do trabalho, não. O Brasil é o País que tem mais processos judiciais em geral no mundo, cerca de 100 milhões.

É normal vermos uma batida de trânsito, que, às vezes, só arranhou: "Isso aí eu vou para o Judiciário. Quero ver você falar isso na frente no juiz." Isso é natural. É nosso; o brasileiro necessita de alguém falar quem está certo e quem está errado, é essa a cultura. Eu sou um franco defensor da mediação, da arbitragem. No Brasil, ainda é absolutamente incipiente.

No entanto, só são vistos como problema para o Brasil os menos de 15% desse total de 100 milhões, que são as causas trabalhistas. Vamos buscar, dessas causas trabalhistas, quais são as maiores demandas: mais da metade, mais de 50% são de verbas rescisórias, aviso prévio, férias vencidas, férias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proporcionais, décimo terceiro salário proporcional. E por quê? Porque vale a pena. As instituições financeiras são os maiores litigantes do Tribunal Superior do Trabalho. É muito mais lucrativo para elas empurrarem uma demanda, por dez, quinze, vinte anos, e pagarem os juros da TR do que ela pagar esse dinheiro antes e não jogá-lo no mercado financeiro. É lucrativo, vale a pena. Economicamente, o raciocínio é simples.

O Ministro falou sobre advogados que usam trabalhadores. Realmente há. Temos advogados que usam trabalhadores e temos o inverso também. Em uma ação rescisória que ajuizei ainda nos anos 90, rescindi mais de cem lides simuladas, ou seja, a empresa que queria fazer demissão em massa simulou, contratou um advogado, usou os seus empregados, usou a Justiça do Trabalho: eles entravam na Justiça do Trabalho, faziam acordos por valores menores que 10% do devido. Foi comprovada a lide simulada e foi anulado. Então, tem que usar o outro exemplo também.

Essa questão do excesso de jornada que foi colocada também me preocupa muito, a questão do intervalo para refeição. O que vejo nessa proposta é que são poucas as questões compensatórias colocadas para as empresas, por exemplo, coloca-se que se pode reduzir para meia hora, mas não se condiciona o fornecimento de um refeitório para os empregados, e, se o restaurante mais próximo ficar a 15 minutos, são 15 minutos para ir e 15 minutos para voltar. Acabou o tempo de refeição. A empresa tem oferecer as condições. Não é simplesmente falar: "pode reduzir para 30 minutos". O intervalo de uma hora não é luxo. "Ah, o trabalhador vai ficar jogando dama, vai ficar jogando dominó. Não, é descanso para o corpo, é fisiológico. O início do processo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – ...digestivo induz o sono, o risco aumenta. Então, jornada de trabalho é questão de meio ambiente do trabalho, é cláusula de segurança e saúde no trabalho. O trabalhador que não descansa após as refeições está sujeito a acidentes, e isso está previsto na norma. Jornada não é condição de saúde e segurança do trabalho. Bem, então a norma está desvirtuando a Medicina, a fisiologia humana.

Essas são questões que penso que o Senado tem que se debruçar e pensar o Brasil como um todo. Não vamos pensar o Brasil como a região do ABC, como a grande Belo Horizonte, grande Rio de Janeiro, Porto Alegre etc. Vamos pensar no Brasil como um País que ainda sofre a chaga do trabalho escravo, a chaga do trabalho infantil; vamos pensar o Brasil de todos os Estados, de todos os rincões nessa reforma porque ela será aplicável a todos os trabalhadores. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Procurador-Geral Ronaldo Fleury.

Vou passar agora a palavra ao Senadores. Por ordem de inscrição, o Senador Ricardo Ferraço, Senador Paim, Senador Pedro Chaves, Senadora Ângela Portela, Senadora Ana Amélia, Senador Cristovam Buarque, Senadora Kátia Abreu, Senadora Lídice.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Srª Presidente, para uma questão preliminar, qual é o tempo que todos nós teremos para perguntas e questionamentos aos nossos convidados? V. Exª chegou a estipular algum critério?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, mas estou aberta a sugestão.

V. Exª sugerindo, por exemplo, fazermos...Como temos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete. Fazemos quatro e três ou três e quatro? E depois o expositor responde porque temos outra Mesa em seguida. Todos concordam? A Senadora Lúcia Vânia também.

Então, vamos fazer primeiro o Senador Ricardo Ferraço, Paulo Paim e Ângela Portela. Depois, passamos para o grupo Ana Amélia...Não, aí não, aí tem que ser Ferraço, Paim, Portela e Ana Amélia. Depois, para o grupo Cristovam, Kátia, Lídice e Lúcia Vânia.

Três minutos para as perguntas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, nossos convidados, Dr. Ives Gandra, Dr. Ronaldo Fleury.

Claro, Srª Presidente, que, na condição de Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, tenho um universo de questões a serem dirigidas aos nossos convidados, não apenas nesta Mesa, mas em outras Mesas. Estou aqui diante daquela escolha de Sofia: se for extenso nas minhas intervenções, os meus colegas...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ...Então, faça por três minutos. Depois, quando todos finalizarem, V. Exª, se tiver ainda questões, terá a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Naturalmente, se eu for muito extenso nas minhas indagações, os meus colegas, Senadores e Senadoras, não terão oportunidade e a dinamização desse debate é muito importante até para a diversidade dos temas aqui enfrentados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Srª Presidente, pela ordem.

Quero me inscrever. Como sou membro da CAE e como cheguei atrasado, não tenho muitos direitos trabalhistas. Quero ceder o meu tempo para o Senador Ricardo Ferraço, que é o Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vou procurar ser muito breve. Muito obrigado ao sempre generoso Senador Garibaldi.

Há uma questão, endereçada aos nossos convidados, que me parece ser preliminar. Essas propostas invadem ou não os direitos fundamentais que estão assegurados às pessoas, sejam elas da área urbana ou sejam elas da área rural? Salvo melhor juízo, são os trinta e quatro incisos que estão consignados no art. 7º da Constituição Federal. Por óbvio, uma lei ordinária, pela hierarquia das leis,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode se sobrepor a um mandamento constitucional. Se qualquer forçação da barra houver, isso será declarado inconstitucional e, de plano, em qualquer debate, no Supremo Tribunal Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A pergunta que faço aos nossos convidados para iniciar aqui as minhas perguntas é: objetivamente, na avaliação de V. Exªs, algum artigo, algum parágrafo, algum inciso, dessas mudanças que estão propostas invadem quaisquer dos direitos fundamentais da pessoa que trabalha na área urbana ou na área rural?

O Dr. Ives Gandra, Presidente do TST, declinou aqui sobre sugestões e pontos para o aperfeiçoamento e não foi dado a ele o tempo necessário para que pudesse fazer uma abordagem de a à z sobre esses pontos que considera adequados e necessários para o aperfeiçoamento. Gostaria de solicitar a V. Exª que pudesse receber uma nota com todos esses pontos que considera adequados para o aperfeiçoamento.

Na questão anterior do art. 7º, da constitucionalidade, também gostaria que V. Exªs pudessem abordar essa questão: lei ordinária *versus* Constituição Federal; convenções da OIT *versus* Constituição Federal. Há convenções da OIT, mas há uma Constituição Federal. Gostaria que V. Exªs pudessem abordar esse tema.

Abordou aqui também o Dr. Ives Gandra o art. 702 que estabelece uma série de condições excepcionais para juízes do trabalho que não seriam extensivas aos demais juízes que operam em outras áreas do Direito.

V. Sª falou aqui sobre a questão do quórum mínimo para a edição de súmulas. Está existindo algum tipo de restrição à interpretação da lei por parte dos juízes do Trabalho? Eu digo isso porque, recentemente, nós fizemos um profundo debate no Senado relacionado ao crime de hermenêutica. Eu quero perguntar a V. Exªs como V. Exªs encaram esse tema.

Também um tema muito sensível diz respeito à questão das trabalhadoras, das pessoas gestantes ou lactantes em ambiente insalubre. Esse é um tema muito sensível para todos nós pela condição da mulher e pela condição particular da mulher gestante e lactante.

Houve demandas que foram encaminhadas na Câmara dos Deputados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... por Parlamentares mulheres, dando conta de que o Relator, na própria Câmara, acatou um conjunto de reivindicações dessa natureza, ou seja, a Lei 13.287 trouxe nova redação ao art. 394 da CLT. "A empregada gestante ou lactante será afastada enquanto durar a gestação e a lactação de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O substitutivo do Relator, Deputado Rogério Marinho, alterou o texto da CLT para condicionar o afastamento da gestante ou lactante à apresentação de atestado médico, não tratando da perda salarial nessa readequação.

Após reunião com integrantes da Bancada feminina da Câmara Federal, houve incorporações a essa questão –

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – eu já encerro, Srª Presidente – como a obrigatoriedade do afastamento da gestante da atividade insalubre de grau máximo; a possibilidade de afastamento da gestante nos casos de insalubridade média e baixa, desde que a necessidade do afastamento seja atestada por médico de sua confiança; e a possibilidade de afastamento da lactante também após apresentação de atestado por médico de sua confiança. Eu pediria a V. Exªs que pudessem fazer uma abordagem sobre as propostas mudanças em relação a esse tema, que é muito sensível.

Para encerrar, uma questão relacionada à jornada de trabalho, até porque há a Súmula nº 444, do TST, consagrando que: "É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem o direito ao pagamento do adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas."

Hoje, a pessoa dispõe da jornada de 12 por 36, que é permitida desde que prevista em lei, acordo ou convenção coletiva de trabalho, que prevê duas horas extras.

Pelo projeto da reforma, a jornada de 12 por 36 poderá ser estabelecida por acordo individual de trabalho e não prevê hora extra.

O artigo fala na prática, e eu pediria uma interpretação de V. Sª:

> Art. 59-A. Em exceção ao disposto no art. 59 desta Consolidação, é facultado às partes, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ou seja, é uma mais outra ou é uma ou outra. Nesse caso particular, o acordo individual pode se sobrepor ao acordo coletivo?

São essas as questões, por ora, que eu gostaria de merecer, Srª Presidente, a intervenção dos nossos convidados.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Senador Ferraço, que é o Relator na CAE.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Marta Suplicy, faço um apelo para que, devido à importância do tema, que altera cem artigos e mais de duzentas mudanças, pelo menos cinco minutos para cada Senador expressar um pouquinho do seu ponto de vista.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou consultar o Plenário, porque temos essa Mesa e depois nós temos outra Mesa com o mesmo tema.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Podemos ficar o dia todo aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, talvez fosse mais de bom senso se mantivéssemos os três minutos, porque depois temos outra Mesa em que poderemos repetir as mesmas questões. Mas ponho em consideração.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, três minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela manutenção dos três minutos. Então que passe a contar a partir de agora. Vou ficar de olho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como? Mas faço força para ter o poder de síntese.

Vamos lá. Já ganhei um minuto porque fiquei dialogando aqui informalmente. Eu sentei aqui e fui um dos primeiros a chegar. Foi interessante ouvir que a posição do meu querido amigo, com quem estive inclusive tomando café, o Ministro Ives Gandra, é minoritária no TST. Isso ele sabe, eu sei, e todos nós sabemos pelos documentos que recebemos aqui e que eu li da tribuna do Senado por diversas vezes, é minoritário. E é bom ver que a posição do querido Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, também meu amigo, Ronaldo Curado, é amplamente majoritária. Então aí vamos avançando.

Mas eu faço três minutos.

O bendito "negociado sobre o legislado". Percebi aqui, porque nem eu li todo esse documento, que querem, se deixarmos, votar em uma semana. É claro que os Senadores não vão deixar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Negociado sobre o legislado fortalece muito aqui a negociação individual. Enfraquece a negociação com os sindicatos, inclusive a rescisão de contrato, que não precisa ninguém acompanhar mais. O empregado chega ali, está ali o empregador, faz a rescisão, ele tem que assinar. E ali ele tem que escrever que ele não vai entrar na Justiça. Isso é bom para quem? Para o peãozinho lá da fábrica? Eu me ponho aqui pelo tempo em que trabalhei lá. Eu fui de fundição, de forjaria, enfim, era no chão de fábrica mesmo, pisando o barro e a terra para moldar as peças que iam ser fundidas. É bom?

Outra coisa que aprendi com os economistas aqui no Congresso, nesses 32 anos em que estou aqui: quem gera emprego é mercado, é o mercado. E aqui foi provado, não é retirando o direito dos trabalhadores, pelo amor de Deus.

Vou dar um exemplo. Convenceram – e não foi nem no Governo atual – que tinham que abrir mão dos 20% da contribuição do empregador sobre a folha. Foi aberto. Gerou quantos empregos? Nenhum. Aumentou o desemprego, não gerou um emprego. E a previdência perdeu mais de R%200 bilhões se somar tudo, daquele período até agora. Não gerou um empreguinho.

Eu estou preocupado com o enfraquecimento, sim, da Justiça do Trabalho também, Ministro. Lembro-me de que havia um projeto que veio para cá, para aumentar as vagas, e V. Exª retirou. Se há tanta ação na Justiça, por que V. Exª não permitiu que se aumentassem as vagas para fazer os julgamentos? Eu presido a CPI da Previdência. Sabe qual dado eu recebi dos procuradores da Fazenda, Ministro? A elite, os 5% mais ricos deste País – dados dos procuradores da Fazenda, não meus – devem R$2 trilhões; tudo em ação na Justiça. Dois trilhões! Dois trilhões! Eu vou dizer mais: é 1,86 trilhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo em ação na Justiça. E não é julgado, está lá acumulando. Disseram eles que dá para quase lotar um estádio de futebol de ações. Eles não têm nem como carregar os processos. Então, para esse lado vale – agora, para o lado do trabalhador, se houver ação na Justiça é problema.

Eu sei que tenho de concluir. Então, eu queria saber: essa questão do acordo individual interessa a quem? Por amor de Deus, essa história dos 30 minutos para o almoço! Por amor de Deus eu digo, Ministro. Eu ouvi aqui os argumentos de V. Exª. Existe uma coisa chamada fadiga. Eu trabalhei em fundição! Não dava tempo de sair do meu local de trabalho, onde eu moldava, para ir até o refeitório – e havia refeitório –, entrar na fila do refeitório com o bandejão, comer, ir ao banheiro, lavar as mãos e voltar para a linha de produção, porque a correria continuava. Trinta minutos! Isso é criminoso. Sinceramente, é criminoso. E não dá para dizer: "Ah, mas se ele optar..." Optar coisa nenhuma!

Sabe a história do fundo de garantia? Sabe a história do fundo de garantia? Duvido que exista um trabalhador no Brasil que tenha podido optar pelo fundo de garantia ou não. Quando ele chegava na empresa – e eu assinei todas as vezes –, vou dizer como se fazia, como se agia: "Ô, cidadão: assina aqui que você vai optar pelo fundo de garantia, abrindo mão da estabilidade aos dez anos." Todos foram obrigados; milhões e milhões. Então, nós temos de discutir esse universo. É esse universo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nós estamos discutindo. Não dá para pensarmos que a livre negociação... Quem tem força na livre negociação? E esse projeto é a garantia individual.

Mas V. Exª disse algo que eu achei interessante, que eu vou deixar aqui para terminar, Senador. Não é nem pergunta, é só uma frasezinha: a Câmara ouviu mais de 700 pessoas. Senadores, aqui eu não quero 700 – mas vamos ouvir 300, então, pegando o argumento de V. Exª. Porque o Senado não é uma Casa para carimbar. É como V. Exª na Justiça: vem da primeira instância, segunda instância, terceira instância, e existe recurso para cá e recurso para lá, mas faz parte do processo. O Senado? Nós não estamos aqui para carimbar 200 mudanças na CLT, não, Ministro. Por isso foi importante ouvi-los. O Senado vai ter de discutir amplamente esse tema. Só para concluir, porque a frase é a mesma. Sabe quantas eu propus na reunião do Colégio de Líderes? Que ouvíssemos, então, 30 ou 40, para reflexão. A Câmara ouviu 700. Mas o Senado não é uma Casa para carimbar: é para discutir e analisar a vida de milhões e milhões de pessoas que dependem de nós.

Eu cumprimento o Ives Gandra, que tem sempre a mesma posição, e devemos respeitar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora eu termino. Quero só cumprimentar o Ronaldo Curado Fleury e dizer ao Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho: V. Exª com certeza me representa, e representa também milhões de trabalhadores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

Eu só queria fazer uma reflexão – não dizendo que aqui estamos muito rápidos ou muito lerdos, mas, em relação às 700 audiências da Câmara, não foram audiências públicas, evidentemente.

E nós aqui estamos acompanhando não como se estivéssemos debruçados para decidir naquele momento, mas, por exemplo, todos aqui já temos um acúmulo de muitas horas de compreensão do que está acontecendo, a própria CAS já se adiantou numa audiência. Então, acredito que vamos estar bem instruídos. Eu não estou dizendo em que momento vamos votar, mas aqui tenho a impressão de que os que tenham interesse em estar acompanhando terão a condição de acompanhar. E teremos a condição de fazer mais alguma audiência pública sobre um tema específico em que tenha pairado alguma dúvida. Estamos absolutamente abertos, se tivermos um consenso, em algum ponto específico.

Com a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Presidente da CAS; Sr. Presidente da CAS, Senador Tasso Jereissati; Procurador-Geral do Ministério do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, tenho lido seus artigos, seus posicionamentos em relação a essa reforma, inclusive gostei muito do seu posicionamento sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquele projeto de lei que está na Câmara que regulamenta o trabalhador rural. Gostei muito, parabéns por seus posicionamentos.

Cumprimento também o Ministro Ives Gandra, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. É ao senhor que eu quero fazer alguns questionamentos, algumas perguntas.

Essa reforma trabalhista tem sido sinalizada, anunciada pelo Governo como uma maneira de superar a crise econômica e gerar empregos. Eu pergunto ao senhor objetivamente: o senhor acredita que terceirizar, acabar com a aposentadoria e fazer a reforma trabalhista nesses termos irá gerar empregos no País? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é em relação ao intervalo intrajornada, que é o intervalo de descanso de no mínimo uma hora, o que parece que agora está prevista para 30 minutos. Isso derruba a Súmula 437 do TST. Pergunto ao senhor qual a sua visão acerca da possibilidade do negociado prevalecer sobre o legislado, inclusive com prejuízos sérios à saúde do trabalhador, que terá que comer com uma mão e trabalhar com a outra, como diz sempre o Senador Paulo Paim no plenário deste Senado.

Outra pergunta: contratação de autônomo, a "pejotização", que está prevista na reforma. Eu pergunto ao senhor: se esse dispositivo retira o principal direito do trabalhador, ou seja, o reconhecimento da relação de emprego, como fica o previsto no art. 7º, inciso I da Carta Magna?

Eu faço mais uma pergunta que o Senador Ricardo Ferraço, Relator, já fez...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...mas acho que merece um pouco de atenção, em relação a gestantes e lactantes: "Possibilita que as trabalhadoras gestantes e lactantes possam trabalhar em áreas insalubres de grau máximo mediante atestado médico". Pergunto ao senhor: na possibilidade de o negociado prevalecer sobre o legislado, a empregada ficará submetida a várias situações insalubres. A própria empresa poderá contratar um médico que ateste os seus interesses e não os da gestante em questão?

Mais um ponto. Se, de fato, houvesse condições de os trabalhadores negociarem em pé de igualdade com os empresários, o que é a ideia subjacente à reforma, qual seria a relevância do TST e da Justiça do Trabalho?

A última pergunta: V. Exª disse aqui que as manifestações feitas sobre a reforma refletem uma posição sua, isolada, que não são da Justiça do Trabalho. Então, qual é a posição da Justiça do Trabalho como instituição em relação a essa reforma trabalhista?

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Ângela. Obrigada por ter cumprido o tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadora Ana Amélia é a última dessa rodada.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Marta.

Caros colegas Senadores e Senadoras, caros expositores, Dr. Ives Gandra Martins Filho e Dr. Ronaldo Curado Fleury, eu queria saudar também o nosso Presidente da CAE, Senador Tasso Jereissati.

Presidente, eu estava numa cerimônia, mas a minha assessoria estava acompanhando, e V. Exª, na exposição, admitiu que algumas questões dessa reforma devem ser melhoradas...

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Poderiam.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Poderiam. Então, eu queria saber do senhor quais, especificamente, são essas coisas que poderiam ser melhoradas, que V. Exª sugere.

Ao Dr. Ronaldo. Eu prestei muita atenção. O senhor exerce a sua atividade mais do que apenas como um profissional da ciência do Direito do Trabalho – exerce, eu diria assim, como um sacerdócio. Tem uma forma de interpretar essa questão das suas convicções. O senhor tocou numa questão que também me interessa, que diz respeito ao trabalho intermitente. O senhor citou o caso do bufê que trabalha no fim de semana, então, admitindo que sim, para trabalhar no bufê no fim de semana, você agenda, vai trabalhar e recebe. Seria quase um diarista, no entendimento. Então, como isso deveria ser escrito?

Eu também queria um esclarecimento. Há uma questão que eu gostaria de saber que é, talvez, um eixo mais sensível para as lideranças sindicais, seja de empregadores ou de empregados, que diz respeito à obrigatoriedade da contribuição sindical. Qual é o seu ponto de vista sobre essa questão, considerando os episódios que nós temos visto no Brasil?

Por fim, quero lhe indagar: o mercado de trabalho – e eu tenho ouvido alguns especialistas – se alterou muito nos últimos tempos. Algumas profissões não existem mais, exatamente pela modernização das atividades, da própria economia, enfim, do setor produtivo. Hoje dispomos de aplicativos, como o Uber, em que a relação de capital de trabalho não consigo identificar onde está – eu tenho um serviço que me é prestado. O setor Airbnb, que praticamente anula qualquer intermediário na contratação de serviços de aluguel de uma casa, de um sítio, de qualquer coisa em qualquer lugar do mundo. Aqui em Brasília já existe um aplicativo para serviço médico – eu chamo o médico...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o Dokter. Então, Dr. Ronaldo, dentro desse processo da revolução tecnológica incidindo sobre as relações de capital e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho, como é que o senhor vê essa questão de nós não... Qual é a reação que existe? A própria Justiça do Trabalho, como age em casos desse tipo?

Então, são as minhas questões, para não ter completado os três minutos que eu tenho.

Obrigada, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada pela cooperação, Senadora Ana Amélia.

Vamos dar dez minutos.

Sr. Presidente do Tribunal Superior, Ives Gandra, tem seus dez minutos. Por favor.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Eu confesso que, como diria o Senador Paulo Paim, fica difícil aqui, em dez minutos, responder a 12 questionamentos que foram feitos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bem, podemos aumentar para 15 cada um, sem extra? Então está bem.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Está ótimo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quinze para cada um.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – No máximo. Vou tentar ser mais...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, aqui temos essa flexibilidade.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Ótimo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, muda... Já mudaram.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Aquilo que eu fui anotando dos vários questionamentos do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Paulo Paim, da Senadora Ângela Portela e Senadora Ana Amélia. E algumas coincidem. Então, respondendo uma, já respondo a outra.

Primeiro, se há perda de direitos constitucionais sociais, eu respondo que não. O art. 7º está incólume com essa reforma. Não vejo nenhum ponto em que o art. 7º esteja sendo afetado, porque, até como V. Exª mesmo disse, haveria a possibilidade de uma ADI no Supremo. Agora, ao mesmo tempo, não há nenhum dispositivo daqui que, eventualmente, não possa sofrer alguma contestação judicial. Por quê? Porque, hoje, em qualquer ação trabalhista, eu vejo os advogados incluírem algum dispositivo da Constituição. Por quê? Porque se quer chegar até ao Supremo. Então, se perderem a ação na primeira instância, na segunda instância e no TST, ainda invocam aqui o art. 7º, *caput*, que fala de todos os direitos. Portanto, nenhum projeto está incólume de ser contestado sob o ponto de vista da constitucionalidade. Agora, o que nós vemos, realmente, é que nenhum dispositivo aqui – eu verifico, eu estudei realmente todo o projeto – estaria tisnando algum dispositivo constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, vejam que interessante. Podemos ter visões diferentes o Dr. Ronaldo e eu. Ele vem e diz que o intervalo intrajornada é questão de medicina e segurança do trabalho. Se nós pegarmos a CLT, as questões de medicina e segurança do trabalho estão num capítulo específico, e jornada de trabalho não está no capítulo de medicina e segurança do trabalho. E essas normas do capítulo de medicina e segurança do trabalho não podem ser flexibilizadas. Agora, jornada de trabalho está na Constituição, art. 7º, incisos XIII e XIV.

E o pior, uma das coisas que nós temos que reconhecer. Muitas vezes, nós como juízes não aceitamos e não queremos aplicar a própria Constituição. Se a Constituição prevê a possibilidade de flexibilização de jornada, dizer que flexibilizar a jornada é algo que não pode ser feito, inclusive, do intervalo intrajornada, que é jornada de trabalho... Eu diria o seguinte, respondendo para a Senadora Ângela e para o Senador Paulo: não é que necessariamente vai virar agora 30 minutos. O fato de admitir a negociação significa que não vai ser necessariamente 1 hora para todas as categorias. Aquela em que mais nós enfrentamos problemas foi a categoria do transporte rodoviário. Eles diziam: "Eu não quero ficar 1 hora no posto. Em meia hora, eu como e já quero seguir caminho, chegando mais cedo". Nós acabamos mudando a súmula do TST em relação ao trabalhador rodoviário, admitindo que a negociação deles era válida. E nos procuraram – vejam que interessante – os presidentes dos sindicatos nacionais patronal e obreiro, que vieram juntos, pedindo se o TST pudesse, no caso dele, aceitar. Muitas vezes, a jornada pode ser reduzida para 45 minutos, não precisa ser meia hora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou para 15 minutos.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, para 15, não, porque a lei prevê...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para dizer para o senhor da minha preocupação, pois há um projeto na comissão que passa para 15 minutos.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, tem que rejeitar esse aí de plano.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Claro. Mas a lei aqui... O que estou dizendo é isto: 30 minutos é algo razoável.

Portanto, respondo negativamente. Nenhum dispositivo, no meu modo de ver, está afetando diretamente a Constituição.

Que pontos poderiam ser aperfeiçoados?

Aqui respondo ao Senador Ricardo Ferraço e à Senadora Ana Amélia.

Em concreto, o que eu sugeriria... Se a posição final do Senado for no sentido de evitar devolver à Câmara o projeto, pode-se fazer a sintonia fina na Presidência da República. E eu sugeriria, por exemplo, um veto ao art. 702, que é aquele que trata da questão de as súmulas do Tribunal Superior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Trabalho estarem sujeitas à edição com dois terços. E volto a dizer por quê. É porque me parece um dispositivo inócuo. Se podemos, através da Lei nº 13.015, editar precedente com caráter vinculante de toda a jurisdição com quórum menor, de simples maioria, esse dispositivo não vai resolver. Então esse seria um ponto que eu tiraria.

Questão da Constituição, convenções da OIT, lei ordinária.

Verifico que este projeto de lei tal como elencado aqui está, no meu modo de ver, parametrizando vários pontos em que não havia nada. Dei o exemplo da questão dos danos patrimoniais. Vou dar um exemplo novo: teletrabalho. A Senadora Ana Amélia falou da questão do Uber. Há a questão do trabalho intermitente, há a questão do trabalho autônomo.

O que considerei positivo no momento em que o Governo mandou o projeto de lei... E foi um projeto de lei inicial com consenso entre centrais sindicais e confederações patronais no sentido de que há um déficit normativo, há muita lacuna sobre novos tipos de contratação, novas modalidades de relações de trabalho, principalmente avanço tecnológico. Nós precisamos de algum parâmetro. Se este é o melhor dos projetos, não sei. Poderia, mas pelo menos nos dá muita segurança como julgadores: "Bom, se está sendo dito isso, eu vou seguir nesse sentido".

Depois, questão de proteção da gestante em trabalho insalubre.

Uma das coisas que mais nos afligem na Justiça do Trabalho é ver que o excesso de protecionismo para a gestante está gerando uma redução de mercado de trabalho para ela. Para a gestante, não; para a mulher em geral, mulher em idade reprodutiva. Vou dar exemplo: a questão de garantir estabilidade no caso de contrato temporário. Se o contrato é temporário, você já sabe que ele vai terminar. Se der estabilidade, a mulher, para contrato temporário, não é contratada.

Também tenho a mesma preocupação em relação à questão do trabalho insalubre, à proteção à mulher, mas sempre coloco como um dos parâmetros que pensemos bem se o excesso de proteção não acaba desprotegendo. Você tem uma proteção no papel, mas não tem uma proteção real.

Quinto ponto: a questão da jornada de trabalho 12 por 36. Ela é das mais generalizadas hoje. Nós temos aqui uma possibilidade de dar parâmetros que antes não estavam na lei, por quê? Porque a CLT – vejam que interessante – estabelece como limite máximo de jornada diária, dez horas. A jurisprudência acabou, *contra legem*, admitindo 12 por 36, porque, por exemplo, no setor médico, o pessoal não consegue conceber o trabalho de outra forma, muitas vezes, porque você não quer sair no meio da noite, de repente não tem transporte público, não tem segurança, uma série de dificuldades... Então, eu prefiro. Já sei que vou sair 7h da manhã no dia seguinte.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que V. Exª está afirmando é que as mulheres não poderiam, então, trabalhar em hospitais como médicas, enfermeiras e assim por diante?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, não. O que eu estou dizendo... Em relação a 12 por 36?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não, em relação às mulheres.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, o que eu estou dizendo é o seguinte...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mulher gestante e lactante.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Da gestante. Que haja exatamente um atestado médico, que haja a verificação do tipo de trabalho que ela vai ter e o tipo de enfermidade que ela vai ter que tratar. Então, é óbvio que, no setor médico, se ela for cuidar de doenças infecciosas, evitar a entrada nesse setor, mas não impede que ela trabalhe no resto do hospital. É óbvio.

Mas só para tentar ver se eu consigo responder minimamente. O Senador Paulo Paim falou da retirada de projetos de criação de cargos. O que eu vejo de possibilidades? De duas, uma: ou nós simplificamos o sistema processual e o sistema recursal, ou então nós vamos ter que aumentar cargos, mesmo. Hoje, eu vejo que esse projeto de lei simplifica, ele racionaliza o procedimento. Por exemplo, uma das coisas que ele está acabando é com o que eu chamo de processo bumerangue. O processo sobe para o TST, e o TST diz: "o TRT ainda não uniformizou a jurisprudência. Devolve". Aí aquele processo, outro regional julga de forma diferente. Aí sobe de novo para o TST. Ou seja, a gente adia o problema por um tempo. Eu até brinco, Senador Paulo Paim, que a Lei nº 3.015, nesse ponto, terceirizou a atividade fim do TST, que é a uniformização de jurisprudência. A uniformização de jurisprudência fazemos nós, e não os regionais.

Eu sugeri, realmente, a retirada dos projetos de lei da Câmara, para que nós ficássemos só com os projetos que estavam aqui no Senado, e senti, atualmente, depois do ajuste fiscal, a resistência do próprio Senado a criar qualquer cargo de qualquer segmento. Nós estamos precisados, principalmente o TST. Estamos precisados. Mas se a lei vier simplificar e diminuir o número de recursos, eu vou ter satisfação de poder dar uma resposta mais rápida à sociedade. Agora, atualmente, com a quantidade de recursos e com os funcionários que eu tenho, eu estou tendo que pagar hora extra em caráter habitual. Isso não é normal.

Depois, a Senadora Ângela perguntou, contestou a questão da reforma trabalhista, se gera emprego, se não gera emprego... Eu estou convicto de que nós temos que fazer alguma coisa. Alguma coisa tem que ser feita. Vi a experiência de outros países, convidei palestrantes... O Prof. Pedro Romano, da Universidade de Lisboa, deu uma palestra, dando uma panorâmica, lá no TST, da reforma em cinco países. Ele disse que a maioria deu certo, e uma ou outra não geraram aquilo que se esperava, de empregos. Mas disse que melhorou a situação.

V. Exª também me perguntou que relevância teria o TST ou como é que funcionaria o TST se o direito hermenêutico fosse cerceado e perguntou sobre a posição institucional da Justiça do trabalho. Eu diria o seguinte: primeiro, não existe posição institucional da Justiça do trabalho. Existe a posição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de cada ministro, de cada juiz, e a dos colegiados. Então, se eu edito uma súmula, se eu edito um precedente, eu tenho que me submeter, por disciplina judiciária. Agora, vou reconhecer aqui: há disciplina judiciária no Poder Judiciário? Não vejo. Não vejo. Tenho que reconhecer, infelizmente.

Quantas vezes o TST não segue a jurisprudência do Supremo? Quantas vezes os TRTs não seguem a jurisprudência do TST? Quantas vezes os juízes de primeira instância não seguem as jurisprudências dos seus respectivos TRTs? Por quê? Porque são dois valores que estão sempre em choque. Quais são?

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – A disciplina judiciária, que eu chamo de responsabilidade judicial, e, por outro lado, a independência. E o juiz sempre defende a sua independência: "Não, se eu não puder julgar...".

Então, eu fico por aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço a sua manifestação.

Passo a palavra agora ao Dr. Ronaldo Fleury.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Agradeço os questionamentos e agradeço os elogios à minha pessoa, os quais dedico aos membros do Ministério Público, que aqui eu apenas represento. Sou apenas o porta-voz, como chefe do Ministério Público do Trabalho.

Senadora Ana Amélia, de fato, eu sou um apaixonado pelo meu trabalho, pela minha instituição. Nós costumamos dizer, no Ministério Público, que não foi o Ministério Público que escolheu a gente; nós que o escolhemos. Nós fizemos um concurso para uma instituição, e é um trabalho absolutamente apaixonante, que é o de fazer o bem e levar a justiça, na maioria das vezes, na grande maioria, a pessoas que sequer têm noção do que é o direito, do que é o direito do trabalho, CLT, Constituição Federal.

Ontem mesmo, na Comissão de Direitos Humanos, eu estava vendo um vídeo produzido pela Organização Internacional do Trabalho, com o ator Wagner Moura entrevistando quatro trabalhadores resgatados do trabalho escravo. E um deles, que estava há três anos sem receber salário, numa fazenda, perguntaram o que ele sentiu quando viu o grupo móvel chegando, com procuradores, auditores fiscais do trabalho, policiais. O primeiro sentimento dele foi o de revolta com o grupo: "Mas esse pessoal vai tirar meu trabalho!" Só depois, quando foi esclarecido a ele que ele tinha direitos, foi que ele viu a condição em que estava.

Então, eu sou realmente – eu gosto de dizer – um apaixonado pela causa, como a grande maioria dos meus pares, procuradores, em nome de quem eu agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tentando pegar todas as questões colocadas, inicio pelo Senador Ricardo Ferraço dizendo que eu poderia pontuar várias questões que retiram direitos, previstos constitucionalmente inclusive. Uma delas, para ser bem genérico, é a possibilidade da "pejotização" ilimitada.

A lei prevê que eu posso ter 100% dos meus trabalhadores, que não serão mais empregados, como microempresários individuais. Na hora em que eu tenho 100% como microempresários individuais, eu estou lhes retirando todos os direitos, não só os da CLT, mas os da Constituição, porque eles são microempresários, são prestadores de serviços.

E volto a dizer: o projeto prevê que, mesmo comprovada a exclusividade da prestação de serviço para aquela empresa tomadora, ainda assim será vedado ao Poder Judiciário exercer o seu dever de reconhecer que é uma fraude. Retiram-se todos os direitos.

Quanto à questão do negociado sobre o legislado, há pronunciamento do comitê de normas da OIT no sentido de que o negociado sobre o legislado, visando à retirada do que nós chamamos de patamar mínimo civilizatório, que são aquelas garantias mínimas que visam equiparar a relação de trabalho, viola, sim, a Convenção nº 98 da OIT.

Outra questão é a jornada. Eu até abri aqui. Não sei se vou conseguir ler porque não trouxe os óculos.

"Inciso XIII do art. 7º: duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais".

Oito horas diárias, duração normal!

O projeto permite a flexibilização da jornada por acordo individual. A jornada normal não vai ser de 12 por 36, não. Será de 12 por 12. Doze, doze, doze, doze, doze, depois folga três dias. Será que isso interessa mesmo ao trabalhador? Acordo individual.

A jornada de 12 por 36, como hoje está prevista em súmula do Tribunal Superior do Trabalho, condiciona a negociação coletiva. Se em negociação coletiva já é difícil falarmos, hoje em dia, com a grandiosidade do nosso País, com a diversidade do nosso País, em equilíbrio de forças, com a força dos sindicatos – e vejo aqui o Deputado Paulinho, que é o líder da Força Sindical –, se já é difícil falarmos em equilíbrio de forças, imagine no acordo individual.

Como no exemplo dado pelo Senador Paulo Paim, no meu primeiro emprego, junto com o contrato de trabalho, eu recebi a opção pelo FGTS – isso em 1983. E ninguém perguntou se eu queria optar ou não: "Olha, assina isso tudo aí". Fizeram a cruz lá e eu chameguei; eu queria trabalhar. E ai de mim se falasse: "Isso aqui eu não quero, não aceito; eu quero estabilidade". "Então tá, desculpa. Próximo da fila".

A questão da limitação do dano. Volto a insistir na limitação do dano extrapatrimonial, limitado a 50 vezes o salário. Volto a pegar o mesmo exemplo. Vamos pegar um exemplo aqui desta Casa, do Senado, de mim e de um servidor, um servidor não, um trabalhador terceirizado desta Casa. Ele veio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

me conduzindo aqui para a Comissão de Assuntos Sociais. Há um fio desencapado, nós dois tomamos um choque e viemos a falecer. Eu, aqui, vou falar da condição desse trabalhador e da minha, como visitante. Para o trabalhador, o dano moral vai ser limitado ao salário, tem um teto. Por quê? Porque ele é trabalhador e estava no ambiente de trabalho, um ambiente que tem de ser protegido. E ele está desprotegido. Volto a dizer: é o único ramo do direito em que se quer limitar, sendo que já há decisão do Supremo Tribunal Federal falando que a indenização por dano moral tem de anteder o princípio da integralidade do dano. E há parâmetros sim! A capacidade de pagamento da empresa é um dos parâmetros. É o exemplo que eu dei aqui da carrocinha de cachorro-quente e da General Motors. Acho que foi da General Motors que eu falei, não me lembro. Pensei numa montadora.

Nós queremos... Eu vejo vários empresários dando exemplos dos Estados Unidos. Então, vamos usar todos os Estados Unidos? O que acontece com o trabalhador que morre por um acidente de trabalho, numa empresa, nos Estados Unidos? A empresa quebra. O judiciário quebra a empresa com a indenização. Basta analisarmos como são feitas as obras nos Estados Unidos, todo o cuidado que existe por parte dos empregadores. É com medo da indenização. "Não, mas eu só quero a parte dos Estados Unidos em que não há rigidez no direito do trabalho, a parte da indenização não. Essa aí eu quero de Bangladesh".

Com relação a gestantes e lactantes. Coincidentemente, vindo para cá, minha vizinha de porta me ligou. Ela é dona de uma clínica de hemodiálise, é nefrologista. Ela está com uma enfermeira grávida e me perguntou o que fazer. Expliquei a ela como é a legislação hoje, achei melhor nem entrar no que pode vir a acontecer. Até fico feliz em saber que o Ministro Ives defende, também, que nesse ponto não seja aprovada a reforma, porque o que ele defendeu é exatamente o que existe hoje: há necessidade de uma autorização do Ministério do Trabalho, por um laudo médico, para saber se aquela atividade pode ou não ser maléfica. Uma coisa importante: não estamos aqui tratando de direitos da lactante ou da gestante; estamos tratando de direitos do nascituro e da criança. Num país, como diz o Milton Nascimento, meu conterrâneo, temos de cuidar do broto para que a vida nos dê flor e fruto. Se não cuidamos do nascituro, se não cuidamos da criança, que tipo de pessoa teremos no futuro? (*Palmas.*)

O Senador Paulo Paim fez algumas questões bem interessantes. A questão do acordo individual: a quem interessa?

Eu vejo, Senador Paulo Paim, uma questão que coloquei até numa audiência pública na Câmara: uma das possibilidades de negociação para retirar o controle de jornada. Eu fiquei matutando, como diz o outro: a quem interessa acabar com o controle de jornada? Ao trabalhador que não é. O trabalhador quer ter o controle de quanto tempo trabalhou, até para saber quanto vai ganhar depois. Ao bom empregador, jamais, porque, para o bom empregador é a única garantia, a única prova material que ele vai ter da jornada que o trabalhador cumpriu, caso o trabalhador venha a acioná-lo judicialmente. Então, interessa a quem? Interessa ao mau empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Senadora Ângela Portela fez alguns questionamentos sobre os quais eu me vejo obrigado a me manifestar, mesmo que direcionados exclusivamente ao meu amigo, o Ministro Ives. A questão da diminuição da demanda trabalhista, que foi colocada. Contraditoriamente, o projeto prevê a redução pela metade do depósito recursal para as entidades sem fins lucrativos, empregadores domésticos, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte isentas, entidades filantrópicas e em recuperação judicial. Ou seja, facilita o recurso. Talvez porque, no TST hoje, praticamente 80%, 70% – não me recordo agora o número – das ações sejam de bancos e Governo, talvez para dar mais diversidade, possibilitar que outros processos cheguem ao TST.

É uma contradição: se queremos diminuir o volume de processos que chegam ao TST – e eu, particularmente, penso que temos, sim, de diminuir não só no TST, no Supremo, no STJ, porque o nosso sistema processual é um sistema extremamente perverso com os magistrados superiores –, nós não podemos... Se o objetivo é diminuir, nós não podemos facilitar o processo.

Detalhe: só facilita o do empregador; para o empregado, não. Para o empregado, está havendo uma inversão. O empregado que não comparecer à audiência inaugural vai ter que pagar as custas e não vai poder entrar com a ação de novo. O empregador que não comparecer não vai ser considerado revel. Mas na Justiça comum é! Por que só na Justiça do Trabalho não é? O demandante trabalhador é menos importante para o Estado do que o demandante civil?

Com relação à jornada intermitente, V. Exª pediu, Senadora Ana Amélia, sugestão de como colocar, por exemplo, a questão do bufê. A questão do bufê me veio à memória, porque foi uma questão que discuti na Casa Civil, com o Ministro-Chefe da Casa Civil e seus assessores técnicos. O Ministério Público do Trabalho está à disposição. Não tenho como agora pensar num texto, mas estamos à disposição para ajudar V. Exª e todos os Senadores.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Permita-me, Presidente.

Dr. Ronaldo, V. Sª insistiu muito na questão da mãe, na questão da criança, da parturiente ou da mulher grávida, e há um projeto que eu assinei, uma PEC, para flexibilizar a licença-maternidade. Não é aumentar; é apenas compartilhar entre pai e mãe.

A sociedade moderna, hoje, tem um conceito diferente dessa relação, dessa responsabilidade. O senhor acha que isso deve ser feito?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu já vou acrescentar: eu tenho um projeto anterior, que transforma em licença-natalidade, porque a licença-maternidade está, já, muito... Hoje, são o pai e a mãe que tomam conta da criança, e, por outro lado, também amplia e estendendo essa possibilidade para casais adotantes e casais homoafetivos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No caso da proposta, só para deixar claro: hoje são quatro meses a licença-maternidade. Quanto à mulher que trabalha e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

marido que trabalha – os pais da criança recém-nascida –, a proposta dessa PEC é a seguinte: se a mulher sentir necessidade de voltar, porque ela não quer perder o ritmo do trabalho, volta aos três meses – ela fica em haver com um mês. E o marido, pai da criança, poderá completar essa licença, em benefício, evidentemente, da criança. Ele vai trazer a criança de casa, levar ao trabalho da mãe para a amamentação.

Então, só para resumir, para poder entender, quero saber se o senhor é a favor dessa flexibilização.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Nesse ponto, eu vou dar o meu posicionamento, não o da instituição, porque não foi discutido na instituição.

Eu, particularmente, vejo com bons olhos. Sempre fui um defensor da ampliação do conceito de licença-maternidade. Para mim, não existe a chamada "licença-gestante"; é uma licença-maternidade. Como sempre fui defensor, por exemplo, para os casais homoafetivos que adotem uma criança, bem como na questão dos adotantes também, mesmo um casal não homoafetivo que adote... Sempre fui defensor. E vejo com muito bons olhos essa possibilidade de alternância. O importante é que a criança tenha atenção integral, ou pelo pai, ou pela mãe.

Com relação à contribuição sindical – imposto sindical, como nós o chamamos –, eu, particularmente, sou contra o imposto. No entanto, eu sou a favor de uma reforma sindical, como um todo, não apenas o enfraquecimento dos sindicatos pelo custeio, principalmente agora, que se quer possibilitar aos sindicatos a negociação de direitos até para a retirada de alguns direitos.

Quanto à revolução tecnológica, o teletrabalho, eu regulamentei, no Ministério Público do Trabalho, o teletrabalho. Existe teletrabalho no Ministério Público do Trabalho. O Dr. Rodrigo Janot, como chefe do Ministério Público da União, o regulamentou no Ministério Público da União. Depois, como chefe do Ministério Público Federal, o fez no Ministério Público Federal. E eu o fiz no Ministério Público do Trabalho.

Nós temos que estar atentos, realmente, às novas tecnologias.

Eu sou datilógrafo. Tenho curso. Tenho diploma de datilógrafo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Nós temos que estar atentos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – O receio que eu tenho é quando o Estado quer impor um regramento sem que haja uma demanda social para isso. O direito é a construção da realidade social, visando à convivência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos que pensar na regulamentação de tecnologias como o Uber, teletrabalho e todas as outras? Temos que pensar. Temos que pensar em regulamentar?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Temos que pensar em regulamentar? Temos que pensar, até mesmo no próprio uso da internet, apesar de todos os avanços que nós já tivemos. O que me deixa preocupado é, por exemplo, nós colocarmos essas tecnologias numa proposta de reforma sem discussão. Temos que discutir com a sociedade. Vamos ouvir, por exemplo, a Uber e outros aplicativos, os usuários dos aplicativos, vamos ouvir os trabalhadores que trabalham com esses aplicativos.

Para terminar, o Senador Cristovam teve o azar de pegar um voo comigo, de São Paulo para cá, e eu vim azucrinando o ouvido do Senador de lá até aqui, nós viemos discutindo. Eu tenho uma verdadeira paixão pelo regime democrático, talvez vindo do meu segundo pai, o meu sogro, já falecido, ex-Senador desta Casa, Maurício Corrêa. Eu tenho um respeito tremendo pelas duas Casas. E esta Casa, como Câmara Alta, não pode ser apenas uma chanceladora dos projetos que vêm da Câmara. Temos que discutir amplamente. (*Palmas.*)

Eu não estou propondo aqui "Vamos rejeitar tudo". Vamos discutir, debater, ouvir todas as teses, todas as vias de solução, para encontrar os caminhos melhores para a sociedade, para os trabalhadores brasileiros.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Como relator, eu gostaria de merecer, por parte dos nossos convidados, uma consideração a respeito de uma percepção que fico do quanto excludente é este debate que estamos fazendo aqui, à medida que o IBGE e também o Dieese afirmam que o Brasil tem 137 milhões de pessoas em idade laboral. Dessas, 49,5, 50 milhões de pessoas estão acolhidas pela CLT; outros 87, 90 milhões de brasileiros nem sequer estão acolhidas pela CLT. Qual o olhar que nós devemos ter para essa precarização plena desses 90 milhões de brasileiros que estão fora dessas preocupações que estamos tendo aqui? De que maneira esse projeto dialoga para contribuir para nós abrigarmos ou incorporarmos mais brasileiros no mercado formal de trabalho?

Senão, nós estamos aqui a discutir para um conjunto, uma parcela da população, e não para o conjunto dos brasileiros em idade laboral. Eu queria merecer uma observação de V.Sª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Levando em conta a condição de relator de V. Exª, sua resposta será a primeira a ser dada, após os Senadores Cristovam, Kátia, Lídice, Lúcia e Armando Monteiro se manifestarem.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Obrigado, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero dizer que fico feliz em estar nesta solenidade, neste evento, com esses dois personagens, com um dos quais eu vim uma hora e meia falando sobre esse assunto, mas que aqui ganhou uma dimensão diferente.

Eu vou começar, Dr. Ronaldo, pelo senhor. Eu vi que, no final, o senhor disse uma frase que me tocou, porque o senhor disse que está à disposição para ajudar a evoluir na atual legislação. E lembrou que, até hoje, temos trabalho infantil, trabalho escravo. Aí me veio à lembrança: depois de quase um século das leis trabalhistas, ainda temos isso. Logo, algo não está bem. E, para mim, o que não está bem é que as leis trabalhistas têm defendido os trabalhadores com emprego, e eu quero dizer que, na hora de dar o meu voto, eu vou votar primeiro pelo Brasil, como entidade, que para mim existe – uma entidade que junta todos nós, inclusive classes –; segundo, os trabalhadores empregados, porque temos de garantir-lhes direitos; mas depois também os trabalhadores desempregados e os futuros trabalhadores, inclusive as crianças.

Eu sempre... O nosso hino diz que o Brasil é um gigante deitado em berço esplêndido. Eu acho que está errado: é um gigante amarrado em berço esplêndido. A gente precisa liberar este País. Todos sabem, Senador Tasso, que, para mim, a tesoura para cortar as amarras chama-se escola, que ninguém discute aqui. É um não tema na sociedade. Essa é a verdade. Quando vêm, vêm umas reformas pequenininhas, tímidas – positivas, mas tímidas. Se tivéssemos garantido – e isso a CLT não fez, ninguém fez nem está fazendo – que o filho do trabalhador...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Caramba! Houve uma mudança do tempo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ah, sim.

Se garantíssemos – e a CLT não toca nisso – que o filho do trabalhador fosse à mesma escola do filho do seu patrão, não estaríamos precisando discutir regras para proteger trabalhadores. Mas este não é o tema.

Eu vou votar, como eu disse, com base nisso. E aí as minhas perguntas, para me ajudar a tomar minhas decisões são: primeiro, que sugestões o senhor tem para uma lei que permita ao Brasil ajustar-se a esse tempo fluido? E o senhor mesmo colocou isso quando falou que a construção social é que deveria fazer as leis. Mas a gente vive num tempo, como dizem alguns, fluido. Por exemplo, o senhor falou que a gente precisa debater a Uber, que a gente nem estás debatendo direito, mas já existe táxi sem motorista em alguns lugares! Você vê como a gente está atrasado nas discussões! Então, como é que a gente vai ter leis – quais as suas sugestões – para um tempo em que as tecnologias mudam tão depressa que as leis ficam superadas rapidamente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo: como é que a gente vai poder, já que falo no Brasil, enfrentar a concorrência com os outros países? Um desses dias, meu caro Senador Tasso, eu estava aqui no Recanto das Emas, cidade do Distrito Federal, e, visitando as pessoas, entrei numa loja de materiais de construção, Ministro. E eu disse: "De onde você traz tanta coisa?" Ele disse: "Quase tudo, hoje, é da China." E, aí, eu andei um pouco e vi um chuveiro de uma empresa muito conhecida do Brasil. Eu disse: "Mas ali, não: é uma coisa brasileira." Ele disse: "Não; a empresa montou uma fábrica na China". Não vou dizer o nome dela, mas todos sabem qual é a fábrica de chuveiros importante. Pois bem; como é que a gente vai ter um conjunto de leis se não podemos combinar com o Paraguai quais são as leis que eles têm, nem com a China, nem com a Argentina?

Então, são as duas perguntas: como é que a gente combina não só a fluidez da dinâmica tecnológica, mas também a globalização? Porque não vai dar para fazer um muro separando o Brasil do resto, como o Trump está tentando fazer. Essas são duas perguntas: como ficaremos sem uma reforma para defender os direitos dos desempregados? Como está hoje, a CLT é capaz de dinamizar o emprego? Ou ela inibe e amarra? E aí o senhor disse: "É o crescimento que vai trazer o emprego." Mas é também o emprego que traz o crescimento. Hoje a gente não está amarrado nas dificuldades de criar emprego aqui enquanto as empresas estão indo para o Paraguai, para a China, para a Argentina e outros lugares?

Dr. Ives, com quem tive não no avião, mas no meu gabinete uma longa e ótima conversa sobre filosofia, eu faço uma pergunta ao filósofo: a proposta que está vindo não aumenta direitos? Todo mundo fala que está tirando direitos. A liberdade, como o senhor falou, de regular o tempo do almoço não é um direito que a gente está dando? A possibilidade de trabalhar quatro dias hoje e doze depois não é um direito que a gente está dando? Desde que tenha um máximo para o tempo de trabalho por semana e um mínimo para o tempo do almoço.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, essas são as perguntas.

A última, eu não vou fazer ao Ronaldo – e vou chamá-lo assim pelo sogro dele, que foi meu amigo – que já a respondeu, mas queria ouvir a opinião do Ministro sobre o imposto sindical. E não vou perguntar sobre o fundo partidário, embora, para mim, a gente devesse trabalhar juntando as duas coisas.

Então, qual é a posição do Tribunal e a sua, pessoal, se não forem coincidentes, para essa ideia de acabar com o imposto sindical?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os nossos convidados, o Dr. Ronaldo e o Dr, Ives Gandra, um querido amigo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Ives Gandra e Dr. Ronaldo, de alguns números estatísticos, mas farei uma listinha para que vocês não tenham que perder o tempo respondendo aqui – e, talvez, nem tenham esses números neste momento. Mas um dos pontos dessa lista de estatística, eu gostaria de conhecer, se for possível.

Do número de ações, em 2016, em toda a Justiça do Trabalho no Brasil, não só o que chegou ao TST, desse número de demandas, quantas demandas o patrão venceu e quantas demandas, em números, o trabalhador venceu? E qual foi o volume de recursos que acarretaram as indenizações e tudo o mais?

Eu queria iniciar falando sobre a questão do intervalo de 30 minutos.

Eu acho que tem que haver ponderação. Para essa lei dos 30 minutos, eu acho que pensaram apenas nos trabalhadores administrativos e em pessoas que não fazem esforço físico. Então, eu, que já sou do ramo da agropecuária, fico pensando nos meus trabalhadores e em todas as atividades agropecuárias do Brasil.

Um intervalo de 30 minutos é antifisiológico. Na verdade, quando se almoça – eu não sou médica, mas leio um pouco sobre o assunto –, todo o sangue do corpo vai para o estômago, para fazer a digestão. Se montar num cavalo e der uma carreira ou se pegar a foice e for para o sol, eu posso ter uma congestão, assim como um desportista não pode pular na piscina, como as avós diziam: "não pode nadar porque vai dar congestão". É a mais pura verdade. Assim como um rapaz que nada não pode ir para a piscina com 30 minutos de almoço, porque com certeza vai se sentir mal.

Então, fechar, na lei, em 30 minutos, como se tudo fosse igual, não é possível. Isso é desumano! Para todas as categorias que fazem esforço físico contínuo, como essas do campo que eu acabei de citar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... É inimaginável que nós possamos considerar 30 minutos. Estou falando dos meus trabalhadores. Não estou falando de trabalhador alheio – está bom?

Agora, num centro cirúrgico, por exemplo, também é inadmissível que se pare uma cirurgia no meio para que os enfermeiros tenham uma hora de almoço. Não é necessário. São hospitais que têm todas as condições de trabalho e onde 30 minutos são suficientes, porque não há esforço físico por parte dos médicos, dos enfermeiros.

Então eu acredito que o Ministério do Trabalho, juntamente com toda a equipe técnica de medicina do trabalho, poderá regulamentar quais são as categorias que podem ser dispensadas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma hora de trabalho e as que não são. Garanto que, no campo, praticamente todas necessitam. A não ser o trabalho administrativo nas fazendas, para todas as demais serão necessários os uma hora, não só meia hora.

Dei dois exemplos: o centro cirúrgico e a parte administrativa. Onde há o emprego de força física não dá para admitir. Então, essa regulamentação tem que estar bem separada.

Outra questão que não consegui entender – é claro que a falha é minha – diz respeito à jornada intermitente. Qual é a crise dela? O trabalhador tem que ficar à disposição em contrato do patrão ou é tipo Sebrae? O Sebrae tem um banco de consultores, contrata aqueles consultores por 22 horas, 40 horas, e esse consultor pode trabalhar para o Senar, para o Sesi/Senai. Ele não fica preso. Agora, nessa forma da lei, o trabalhador tem que ficar à disposição de uma determinada empresa sem saber nem quanto vai ganhar nesse contrato? Ele vai trabalhar duas horas? Dez? Vinte? A conta do final do mês chega, para pagar luz, água, escola, comida. Então, como ficou essa questão da jornada intermitente? Ainda tenho bastante dúvida.

Com relação às horas de 12 para 36, eu reconheço que todas as enfermeiras do País já trabalham assim, os técnicos de enfermagem já trabalham 12 por 36. Eu só gostaria de fazer uma consideração: se isso for generalizado, nós vamos tirar mercado de trabalho dos jovens do ensino médio. Eles ficarão excluídos dessa possibilidade, porque ou vão estudar de manhã ou à tarde ou à noite. Então é impossível trabalharem 12 por 36. Nós vamos excluir uma grande força de trabalho do País, que é a juventude.

Também quero lembrar que há muita gente dando exemplo dos médicos e enfermeiros. Toda hora se fala de médico e enfermeiro, mas imaginem o trabalhador de um frigorífico que trabalha dentro da câmara fria. Se ele trabalhar 12 por 36 sem autorização do Ministério do Trabalho... Acho que aqui ninguém conhece o que é uma triparia, participou ou visitou uma triparia, um frigorífico triparia. Vocês não têm noção do que significa trabalhar numa triparia.

Outra questão é o trabalho no sol a pino no regime de 12 por 36. Em que condições físicas... Então, para tudo, tem que haver não uma regra geral, agora 12 por 36 para muitas outras categorias é maravilhoso, é superprático. As enfermeiras gostam, porque ficam livres para outras atividades, inclusive para outros empregos. Então, não existe nada do demônio e nada do céu aqui. Eu acho que existem as duas coisas e que tudo tem que remeter à regulamentação no Ministério do Trabalho.

Uma questão que ainda gostaria de comentar é o banco de horas, porque hoje, se o trabalhador não receber até o final do ano, ele tem um acréscimo de 50% sobre o não recebido. Isso é muito? É; mas, pelo menos, não deixar isso para o acordado sobre o legislado, porque ele pode receber sem correção nenhuma. Então, por que não incluir a correção do INPC nessas horas, caso o trabalhador... Cinquenta por cento é muito? Talvez não; talvez o INPC possa dar até mais.

Agora, nós temos que fazer conta financeira. Não se trata de bondade com o trabalhador. Nós estamos fazendo uma conta justa. Então, se eu tenho um dinheiro, quando eu vou fazer o meu plano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de negócios, eu coloco o meu patrimônio, o que ele valeria no mercado se o dinheiro estivesse aplicado, para se enquadrar num plano de negócios. Então, o trabalhador também tem o plano de negócios dele. Ele tem o direito de ter o seu plano de negócios e receber as suas horas, depois de um ano, com algum tipo de correção que não seja só o negociado sobre o legislado. Acho que nós precisamos admitir essa hipótese com muita clareza, com muita razão e, como está na última moda, mercado não é só para patrão; mercado também é para trabalhador. Então, ele também quer a sua correção.

Eu acho que essas são, até o momento, as minhas principais considerações. Nas próximas audiências, eu continuo falando a respeito.

Por favor, mais um minuto. Como o Dr. Ronaldo é um tanto poético quanto à sua profissão, eu digo que todos nós escolhemos as nossas profissões, que nenhuma escolhe a gente. Então, não é só a do Ministério Público. Eu escolhi ser psicóloga e, depois, Senadora. Produtora rural eu não escolhi; fui obrigada a ser, mas depois gostei.

Eu só quero lembrar que também tenho um exemplo melancólico. O senhor disse que salvou um trabalhador que estava há três anos sem receber.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – E eu acredito plenamente na sua palavra. Com toda a franqueza, eu acredito que possa ter acontecido isso. Mas também, ao contrário, eu conheço um rapaz de 30 anos que foi acusado de trabalho escravo sem ter um palmo de chão, porque ele tinha um trator que alugou por um terceirizado de uma fazenda e ele, então, por ser o dono do trator, foi acusado de trabalho escravo. Mas, na verdade, ele foi acusado de trabalho escravo porque o dono desse trator é irmão da Senadora Kátia Abreu, e ele era funcionário do Ministério Público do Trabalho no Tocantins, concursado, com todos os louvores. Ele teve depressão profunda durante um ano e se exonerou do serviço público por conta de *bullyng* e de assédio moral no local de trabalho. Então, ele foi absolvido agora, foi inocentado, porque, na verdade, ele nunca praticou trabalho escravo na vida.

Então, essa história eu também gostaria de deixar registrada.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, Srs. Senadores, convidados, primeiro quero ressaltar a importância de o Senado estar fazendo esse debate hoje com as duas Comissões, porque parte do princípio de que nós não vamos aceitar o que vem pronto e não compreendemos que o processo legislativo soberano queira dizer pressa na decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas decisões que nós estamos tomando ou vamos tomar dizem respeito a milhões de pessoas que estão lá fora e que não terão oportunidade, certamente, todas elas, seria impossível, de se pronunciarem. Há pesquisas que demonstram que há entre essas pessoas uma posição formada, até majoritariamente na sociedade, contra a reforma da previdência. Mas eu não vou me socorrer disso, porque acho que, da mesma forma, se nós fizermos uma pesquisa agora sobre a pena de morte no Brasil, essa postura pode ser majoritária. No entanto, se eu não me socorro disso, eu não posso admitir que o Senado ou a Câmara dos Deputados possa fazer isso por medida de urgência, porque seria ignorar a necessidade de formar uma opinião majoritária na sociedade ou pelo menos parcialmente dividida para que o Congresso pudesse ser o elemento mediador de uma posição nacional.

Alguns dizem: "O Congresso é soberano". O Congresso é soberano, sem dúvida nenhuma; mas o Congresso não está acima da existência nem das classes, nem das contradições da sociedade brasileira. Dizer isso é dar ao Congresso uma condição menor, na minha opinião. O Congresso é qualificado porque ele deveria, em tese, representar os interesses de diversos segmentos da sociedade, e, portanto, sintetizá-los numa decisão. Não é assim o Congresso Nacional – devo afirmar. As regras eleitorais não permitem que ele possa representar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...de fato, ser um retrato da sociedade.

Vou finalizar, Srª Presidente.

E até digo que a mim surpreende e choca sempre que o Governo entre nesse processo de debate, como agora se abrem os jornais e vê-se que o Governo pretende liberar recursos para Deputados, oferecer cargos para garantir o apoio à reforma da previdência. Na minha opinião, isso tem outro nome. Isso é absurdo e não deveria nunca poder acontecer, porque interfere na decisão da representação da opinião da sociedade e passa a ser um interesse do Governo, e não da sociedade, ali representado.

Eu gostaria de fazer a seguinte pergunta: a jornada intermitente possibilita que milhões de trabalhadores recebam um salário inferior ao mínimo legal. Os senhores acreditam – pergunta aos dois – que o atual valor do salário mínimo é suficiente para a garantia das necessidades vitais básicas dos trabalhadores?

Quero, por último, também me referir à questão da mulher gestante, como foi perguntado pelo nosso Relator. Por que me refiro a isso? Porque toda vez, Senadoras, que vêm questões que dizem respeito à mulher trabalhadora – e assim foi na Constituinte, de que eu participei, quando se abriu, quando se aumentou a licença, chamada à época, maternidade –, em toda discussão, o primeiro argumento era de que isso significaria o desemprego em massa das mulheres. As mulheres não mais participariam do mercado trabalho. E, de 1988 para cá, não parou de crescer a inserção da mulher no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mercado de trabalho, rejeitando completamente essa ideia, rejeitando uma ideia que é uma ideia de atraso do que é o direito daquele que vai nascer, como foi dito aqui.

Porque a responsabilidade com a vida da gestante não é do interesse apenas da gestante; é da sociedade brasileira, que terá a sua força de trabalho reproduzida naquele que vai nascer, sendo o mais pragmático possível nessa análise. Então, eu considero que tudo que precariza a participação da mulher no mercado de trabalho, ou tudo o que discrimina essa participação é nefasto aos interesses da sociedade brasileira.

Por isso que nós dizemos que é uma licença-maternidade. Ninguém pode alimentar um menino, uma criança que nasce, amamentá-lo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O homem não pode fazê-lo, mas o homem pode levar a criança para que ela seja amamentada pela mulher. Portanto, garantir que essa mulher não possa ter nenhuma circunstância de trabalho insalubre é de absoluta necessidade que este Congresso impeça que aconteça, ou ainda, impeça que esse absurdo se realize. Portanto, eu quero deixar clara aqui a minha posição em relação a este ponto.

Nós não podemos discutir... Uma Justiça do Trabalho se justifica para garantir o direito daquele que tem menos força, e nenhuma sociedade no mundo reconhece que o trabalhador não é aquele que tem menos força, porque a força e o poder econômico é que comandam a sociedade, e nessas discussões ele é totalmente desconsiderado, passa a ser a vítima. A vítima das leis trabalhistas no País, pelo que eu já ouvi dizer, inclusive do Presidente da Câmara, é o grande empresário brasileiro. É uma inversão de valores, na minha concepção. Sem desconsiderar a necessidade óbvia da existência desse empresariado pequeno, médio e grande. Mas essa análise é uma análise que inverte a relação de valores da sociedade.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Lídice.

Agora, ainda temos a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Armando Monteiro, depois a consideração de cada expositor, e aí passamos para outra mesa, por causa do adiantado da hora.

Então, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Srª Presidente, senhores expositores, quero cumprimentar o Dr. Ronaldo e o Dr. Ives pela exposição e dizer que esse contraponto é enriquecedor para nossa avaliação.

Minha primeira pergunta seria dirigida ao Dr. Ives.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Dr. Ronaldo contrapõe a afirmação de V. Exª – eu estou falando aqui da limitação de danos – em relação a estabelecer parâmetros para indenização em caso de acidente de trabalho. E ele faz uma exemplificação muito clara dizendo que, no caso de acidente entre um trabalhador e um consumidor, esse estabelecimento de um parâmetro afirma que a vida de um e de outro têm valores diferenciados. Então, eu gostaria de saber a sua posição em relação a isso.

Segundo: eu gostaria também de saber de ambos quais são aquelas mais importantes modificações que deverão ser acrescidas, melhoradas nesse projeto.

Terceiro: uma coisa que também me deixa muito em dúvida é o contraponto entre as convenções e a Constituição. Como é que nós vamos trabalhar essa contradição que existe, muitas vezes, entre convenções e Constituição?

Quarto: eu gostaria que ambos comentassem a frase do Senador Paim de que quem gera emprego é o mercado.

Quinto: eu queria só fazer uma afirmação em relação à questão da insalubridade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... para gestantes e lactantes.

Eu acredito que a maternidade tem uma função social. Tendo uma função social, obviamente, a sociedade tem que partir para uma proteção geral a essa gestante. Portanto, mexer em princípios, em direitos da gestante, principalmente em relação a insalubridade, é um dano muito grande para a própria sociedade.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

O último inscrito é o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria cumprimentar o Ministro, o Sr. Procurador e dizer que eu fiquei acompanhando aqui as exposições e, desde logo, me considero contemplado, quando, do alto da sua autoridade, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho afirma – e isso ficou muito claro – que o projeto não fere essencialmente nenhum direito do trabalhador.

Permitam-me, fazendo aqui precariamente uma incursão na esfera jurídica, lembrar sempre que a Constituição consagra o princípio da autonomia da vontade coletiva. E, às vezes, quando se discute o negociado em relação ao legislado, fica a impressão de que o negociado estaria, por assim dizer, se contrapondo à lei. Não! Ao reconhecer a autonomia da vontade coletiva, pretende-se considerar que aquilo que se consagra na convenção coletiva, numa margem que eu reconheço estreita e que o projeto, de resto, me parece que respeitou, quais são os pontos que podem ser objeto da negociação... E vejam que aqui falamos muito e só tratamos de alguns temas – intervalo intrajornada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parcelamento de férias –, porque há uma margem estreita exatamente por conta dos limites que estão estabelecidos na Constituição e, de certo modo, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Por outro lado, o projeto confere uma visão do que é interesse do trabalhador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É algo voluntário.

Eu vi aqui se tratar da questão dos 30 minutos, como se fosse algo que o projeto estivesse impondo.

Bom; quero dizer que me sinto muito contemplado quando o Ministro Ives, com a sua autoridade técnica e do alto da sua posição, afirma aqui que o projeto não fere nenhum direito essencial do trabalhador.

Feita essa consideração, eu queria dizer que o Procurador Ronaldo fez uma incursão na área econômica, fazendo uma avaliação entre o que é que significa um maior grau de flexibilização *vis-à-vis* do crescimento econômico.

Ora, Procurador, o crescimento econômico é fruto de uma série de fatores, desde a dotação de fatores naturais, de recursos naturais, de capital humano, de capital físico, mas também do ambiente institucional. Há largamente hoje, na literatura econômica, exemplos de que há uma relação entre a dinâmica das economias e a qualidade do seu ambiente institucional.

Como V. Exª fez referência a um estudo de 63 países – parece-me que é isso –, queria lembrar um exemplo que está no mesmo espaço, considerando, inclusive, as realidades socioeconômicas, que é o exemplo da França e da Alemanha: o que aconteceu nesses 15 anos, quando comparamos o desempenho desses dois países?

O que se verifica é que, no início dos anos 2000, o francês tinha a mesma renda média do alemão. Depois de 15 anos, o alemão tem 20% de renda a mais que o francês e, na Alemanha, há menos da metade da taxa de desemprego verificada na França. E o que é que se identifica nos dois países? Na Alemanha, houve um espaço. O sistema na Alemanha se transformou num sistema mais negocial e menos estatutário.

A rigor, o que se discute é o seguinte: pode a lei, que se cristaliza necessariamente, acompanhar a dinâmica das relações do trabalho? Parece-me que, como disse bem V. Exª, há um patamar mínimo civilizatório que tem que ser preservado, inclusive porque os países vivem estágios de desenvolvimento muito díspares. Mas há um espaço aí que tem que ser conferido – há um sistema negocial – sob pena de amarrarmos. Como o Senador Cristovam falou, o Brasil é um país que está amarrado num berço esplêndido.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – E aí, para concluir, eu queria dizer que o Senador Ferraço fez uma intervenção que me contemplou. Eu senti muito pouco espaço na avaliação do seguinte: o Procurador disse que o direito tem que representar algo que aponte para a construção da realidade social. E eu me pergunto: qual é a relação entre todos esses anos da CLT e o grau de inclusão no mundo do trabalho? E aí encontramos no Brasil uma realidade perversa, uma realidade dual, que foi muito bem apontada pelo Senador Ferraço. Um contingente imenso de brasileiros que estão na desproteção absoluta, na precarização absoluta. E eu me pergunto: há alguma relação entre o grau de rigidez do mercado de trabalho e o nível de informalidade de uma economia? Por exemplo, V. Exª fez referência ao México e aludiu apenas o exemplo de que houve, por assim dizer, um rebaixamento salarial no mercado formal. Mas eu pergunto a V. Exª: isso que V. Exª apontou como uma hiperflexibilização no México teve algum efeito na redução da informalidade no mercado de trabalho do México? É uma pergunta que eu coloco.

Então me parece que essa avaliação do que é que representa o maior grau de flexibilidade na legislação não pode deixar de, necessariamente, no que diz respeito aos países emergentes, considerar a questão da informalidade, porque ela significa a precarização absoluta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É interessante os pontos de V. Exª.

Eu acredito que, agora, nós podemos dar 15 minutos para as últimas palavras de cada expositor, e que aí eles contemplem já as perguntas dos Senadores. E então poderemos encerrar a nossa reunião e começar a segunda parte.

Com a palavra – vamos variar agora – o Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Ronaldo Fleury, primeiro.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Encerro, não é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, já encerrando.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Bom, então vamos lá. Vou tentar ser o mais objetivo possível.

Uma questão colocada pelo Senador Ricardo Ferraço que abrange várias colocações de outras Senadoras e de outros Senadores é a questão da informalidade. Para quem estamos... Peço perdão: para quem V. Exªs estão legislando? Para todos: para os formais, com contratos indeterminados; para os que existem hoje temporários; para os que existem hoje terceirizados; para os desempregados e para os que estão na economia informal.

Quando eu digo aqui – e repito – que a modernização do Direito do Trabalho deve vir, mas ela deve vir com parâmetros de pesos para ambas as partes, eu estou dizendo o quê? Por exemplo, queremos criar empregos? Queremos facilitar a criação de empregos? Para isso, estamos criando "pejotização", criando jornada intermitente. Que criemos formas de contratação facilitada, vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chamar assim, para aquelas empresas que se obrigarem a manter o número de contratos hoje protegidos, porque, aí, sim, evitaremos o que ocorreu no México, a mera troca de empregos por prazos indeterminados, protegidos por empregos desprotegidos.

E, aí, eu penso, Senador Armando Monteiro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Formais. Quando eu digo desprotegido, eu digo não por prazo indeterminado. O que nós não podemos permitir – e eu penso que este é o grande desafio desta Casa – é criar uma norma que permita aos empresários simplesmente substituir a totalidade de seus trabalhadores por microempresários ou por terceirizados, o que, volto a dizer, vai contra a própria essência do capitalismo, porque não teríamos o trabalho; só teríamos o capital.

Então, eu penso que temos de pensar, sim, na economia informal. Dezenas de milhões de trabalhadores que hoje estão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Porque V. Exª está falando de algo que parece que a lei nova trará. Na nossa situação atual, há uma rotatividade imensa.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Há.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu pergunto: isso não traduz também uma resposta própria do mercado a uma certa lógica de reposição da mão de obra, tendo em vista a pressão competitiva?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – E eu respondo a V. Exª com outra pergunta: se a rotatividade é cinco vezes maior nos terceirizados do que nos contratados diretamente, se nós ampliamos desmedidamente a terceirização, nós não vamos estar agravando essa rotatividade? Será que nós vamos corrigir um problema agravando onde está a essência do problema? Nós temos de corrigir o problema. Vamos tentar diminuir a rotatividade. Então, vamos combater onde a rotatividade é maior, e não onde ela é menor. Então, eu penso que...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª me permite só um segundo.

Desculpe-me, Senadora Marta.

O Senador Paim, que estava ausente quando eu fiz a minha intervenção, fez referência ao fato de, quando se decidiu pela criação do fundo de garantia, não ter havido direito a uma discussão mais ampla. No entanto, se se fizer uma pesquisa hoje, eu me arrisco a dizer que 80% dos trabalhadores querem manter o fundo de garantia e o sistema indenizatório como tal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aí vem a pergunta: acha V. Exª que há uma relação entre o sistema indenizatório que nós consagramos com o fundo de garantia e a alta rotatividade que existe do mercado de trabalho no Brasil?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como eu fui citado, só para ajudar no debate...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fui citado!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não é nada contra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Toda vez que eu vou falar, parece que há uma reação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, não há nada contra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não de V. Exª, mas eu sinto que há uma...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Você sabe que não tenho nada contra. Muito pelo contrário, tenho uma enorme admiração, mas nós temos, na próxima Mesa,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... pessoas que vão ter que tomar um voo daqui a pouco.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom. Tudo bem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, eu vou tentar... Eu estou adorando a discussão. Para mim, deixaria muito mais tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro que eles vão querer o fundo de garantia, porque eles vão perder tudo. Tem que se agarrar ao fundo de garantia mesmo!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, agora, vamos nos limitar aos expositores, apesar de estar muito bom o debate.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Eu só o peço o tempo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quer de volta? Vamos dar de volta mais três minutos e meio. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Só para complementar, essa questão é indenizatória mesmo, do fundo de garantia.

Por exemplo, o projeto prevê algo que já está na CLT, mas a CLT coloca a rescisão pela metade, os direitos rescisórios pela metade, no caso que ela chama de culpa recíproca. Aqui, prevê a rescisão por acordo, mas comete o mesmo erro, que é generalizar. Na hora em que se busca uma legislação trabalhista sem amarras, volto a dizer, para ambos os lados, generaliza-se e se permite o fim da rescisão sem justa causa. Nenhum empregado vai ser doido de falar não: "Eu não vou aceitar". Ele precisa daquele dinheiro, ele vai ficar desempregado.

Então, a questão das amarras é muito importante. Volto a dizer: se esta Casa pretende permitir "pejotização", pretende permitir o elastecimento de contratos temporários a tempo parcial, como proposto, ampliar a terceirização, que crie amarras. A empresa só pode contratar por PJ, por exemplo, em tais atividades; só pode contratar terceirizados em tais atividades e mantendo o número de empregos pela CLT por prazo indeterminado que hoje existe. Eu penso que, aí, sim, nós teremos essa forma de compensação.

Com relação às colocações do Senador Cristovam Buarque, sugestões para o momento: volto a dizer que nós temos as notas técnicas. Acabei de entregar aqui – não tenho o número de folhas, mas, pela grossura, dá pra ver –, a nota técnica com relação ao projeto. O PLC 38 – peço desculpas, porque eu tenho um problema sério em gravar números – que iremos distribuir a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras, e estamos dispostos a discutir. Apresentamos projetos de lei sobre o Direito do Trabalho, apresentamos emendas no âmbito da Câmara dos Deputados. Alguns Deputados apresentaram as emendas, obviamente, pois não temos essa legitimidade, mas apresentamos, e alguns Deputados encamparam essas emendas. Divulgamos tudo isso perante a sociedade.

Aí, V. Exª pergunta se a CLT amarra crescimento. Não sou economista, confesso, mas sou um curioso da economia. A economia é cíclica, e assim foi na economia brasileira.

Há cerca de dez anos, o Brasil era a sexta maior economia do mundo, com a mesma CLT. Bem, então, a CLT ali não amarrou o crescimento. Agora, ela amarra? Várias das propostas, aliás, a maioria das propostas que hoje estão aqui neste PLC são defendidas pela CNI em documento de mais de 15 anos, quando o Brasil vivia uma situação econômica absolutamente diversa.

E, repito, a possibilidade de flexibilizar as normas trabalhistas em momentos de crise já existe na CLT, colocada pelos Parlamentares Constituintes de 1988. Mas, claro, se é um momento de crise, são soluções extraordinárias, temporárias, não definitivas como se pretende agora.

Com relação aos questionamentos da Senadora Kátia Abreu, eu não sei o número das demandas procedentes e improcedente, peço perdão. Eu vou buscar esses números – talvez até o Ministro Ives...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Desculpe, eu já iria citar, mas eu vou tentar buscar esses números, Senadora.

Com relação ao intervalo, V. Exª traz dois exemplos que vão ao encontro do que eu estou pregando aqui. Temos que condicionar algumas flexibilizações que estão sendo pregadas, propostas, melhor dizendo, a obrigações do empregador. Eu coloquei aqui como exemplo: quer reduzir para 30 minutos, tem que oferecer refeitório para o trabalhador ter onde comer, ter onde esquentar a comida, ou até um restaurante onde ele possa comprar comida; não simplesmente falar: "Todo mundo vai a poder negociar." Não a Senadora Kátia Abreu, mas o mau empresário rural vai pegar o trabalhador lá que está capinando, a manhã inteira no sol, e vai falar: "Você vai trabalhar 30 minutos e vai voltar para capinar."

A questão da jornada intermitente, só para explicar, Senadora. De fato, o trabalhador... Qual é o problema do jornada intermitente? Primeiro, o trabalhador não sabe quando vai trabalhar. Ele não sabe se vai trabalhar. Ele pode ficar um mês sem trabalhar, sem ser chamado. Ele pode ser chamado num dia para trabalhar de dez da manhã a meio-dia. E, depois, de cinco às nove. No outro dia, ele pode ser chamado para trabalhar de vinte e uma às duas da manhã. No outro dia, de meio-dia a uma. No outro dia, não é chamado. Então, a vida dele vira um inferno. Ele não pode estudar, ele não pode ter outro emprego, ainda que seja intermitente, porque uma hora vai chocar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou aí ter que interromper, porque eu acho que essa informação não é bem assim. Pelo que eu li da reforma, se eu bem lembro, está especificado o intermitente. Se algum dos Senadores quiser lembrar como era especificamente. V. Exª lembra, Ferraço? Porque eu li já faz uma semana.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O quatrocentos e...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estão especificadas as horas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O 452, em vários parágrafos, define e regulamenta. Porque nós precisamos considerar o seguinte: uma coisa é a vida como eu gostaria que ela fosse.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Outra coisa é a vida real.

O trabalho intermitente está presente na sociedade, só que estimulando e motivando a realidade informal. A proposta me parece que dialoga com a tentativa de nós trazermos essa realidade para a formalidade. Então, não é nesse universo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Devolvendo aqui. Eu interrompi a...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Essa colocação que estou fazendo é de acordo com o projeto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Exª está generalizando.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Não. Eu estou partindo do exemplo do que existe hoje, existia de jornada intermitente, que é o exemplo, que todos conhecem do McDonald's, uma empresa que funciona normalmente das dez da manhã até às duas da madrugada e usava a jornada intermitente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Foi proibido. Não é?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Foi proibido judicialmente, por um acordo judicial, e agora pretende recolocar. O grande problema é essa insegurança do trabalhador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas essa realidade está presente em outros países?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Nem todos. Na Nova Zelândia, foi proibido. Na Inglaterra, agora nas eleições, é um dos temas mais debatidos. Em todos os países da Península Escandinava, foi proibido. Na Itália, foi proibido agora. Por quê? Porque os próprios governos, os próprios poderes legislativos estão vendo que o trabalhador se torna um escravo inseguro, porque ele não tem a menor ideia se vai trabalhar, qual a jornada dele, se ele vai trabalhar de manhã, de tarde ou de noite. Então, ele não pode sequer fazer um curso para almejar um trabalho melhor. Se ele tiver dois empregos intermitentes, e os dois o convocarem para o mesmo horário, ele vai ter que abrir mão de um. E ele vai abrir mão de qual? "Vou abrir mão desse que está me chamando mais."

Então, não podemos usar esse argumento de que vai possibilitar vários empregos, porque os empregos vão chocar. Ele não sabe a jornada. Vai possibilitar se falar: você vai trabalhar só de manhã. Seu horário é das oito ao meio-dia e, no outro emprego, das duas às seis, por exemplo. Agora, na hora em que há essa variabilidade, essa flexibilidade, essa insegurança, eu não sei a que horas vou trabalhar.

Volto a dizer: é diferente no caso de uma empresa intermitente, a empresa funciona em caráter intermitente, como é o exemplo do bufê, que foi levantado na Casa Civil, na discussão que eu tive lá. É diferente de uma lanchonete que abre todo dia, de dez da manhã às duas, três horas da madrugada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Procurador, eu tenho que pedir desculpa quando coloquei para V. Sª que não era bem assim que veio da Câmara. Era bem assim, mas eu confundi com o projeto, que, aliás, é do Senador Ferraço, e há um substitutivo do Relator, que é o Senador Armando Monteiro, que formaliza exatamente o que aqui está em discussão. E isso é alguma coisa que já aventei, inclusive na CCJ, porque ele está lá neste momento, se o Relator, Senador Jucá, poderia incorporar lá, porque faz todo sentido. Desculpa de novo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Sª tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, só uma coisinha bem curta para o Procurador, bem curta. São duas perguntinhas rápidas. Não é melhor não saber a hora em que vai trabalhar do que saber que não vai trabalhar? Segundo... Não. É uma pergunta que faço. A gente deveria ouvir os desempregados também. Esse é o problema.

Segundo, não é possível uma rotatividade inclusiva e uma estabilidade que é excludente apenas para quem está dentro do sistema? Não é possível que a gente esteja vivendo isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, já que todo mundo está dando palpite, eu quero ter o direito também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora não vai deixar, né? Mas eu queria dar um palpite. Todos deram aqui. Quando eu entro...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – E eu também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu peço que dê a palavra ao Paim. Eu peço.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu adoro quando as pessoas deem palpite, mas está ficando tumultuado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas só uma frase. Eu fiz um seminário internacional, convoquei o McDonald's, e a denúncia – V. Exª tem razão – é no mundo todo. O trabalho intermitente é semelhante ao trabalho escravo, porque desorganiza toda a vida do trabalhador. Ele fica à mercê...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já colocou, Senador.

Com a palavra o Ronaldo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu usarei a palavra, toda vez em que outro Senador usar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Está bem, pode usar.

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – A questão da jornada intermitente, o grande problema é essa insegurança, Senadora Kátia Abreu. O trabalhador passa a não ter vida, porque, num dia, sou convocado de manhã, e, no outro dia, à noite. E gera-se a situação que nós chamamos de coisificação do ser humano. O ser humano é tratado como uma máquina. Numa máquina, só tenho gasto, quando ligo a máquina. A jornada intermitente pressupõe que o empregador só vai ter o gasto, quando liga o trabalhador. É a desumanização do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao banco de horas, concordo plenamente com V. Exª. Nós não podemos deixar o banco de horas aberto, como proposto na proposta – no PLC – que vem encaminhada.

Com relação ao que V. Exª relata ter ocorrido com seu irmão, confesso que eu não tinha conhecimento. Infelizmente, em todas as áreas, onde há ser humano, há problema. No Ministério Público do Trabalho, no Senado, em qualquer lugar, é inerente ao próprio ser humano, tanto que agora, no dia 15 de maio, eu editarei uma portaria, regulamentando o assédio moral e o assédio sexual – regulamentando, não, perdão, para evitar; perdão, prevenindo, ou seja, para evitar o assédio moral e o assédio sexual no Ministério Público do Trabalho. Isso ocorre, sim. Há denúncias, estamos apurando, estamos investigando. É próprio do ser humano isso.

Creio ter atendido também à maioria das questões colocadas pela Senadora Lídice da Mata.

Com relação à proteção às mães, já me pronunciei bastante.

Da limitação do dano moral, que a Senadora Lúcia Vânia colocou. Volto a insistir nesta questão: isso é muito sério, muito grave. O projeto quantifica a vida do trabalhador, de acordo com o seu ganho. Dois trabalhadores casados, com dois filhos da mesma idade, que morrem no mesmo acidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – ... a indenização estará limitada de forma diferente, porque um tinha um salário maior do que o outro.

E o pior: o exemplo que dei de um consumidor e de um trabalhador que sofrem o mesmo acidente. À vida do consumidor, quais serão os limites? Os limites previstos, hoje, no Código Civil – a questão pedagógica, a gravidade do acidente, a repercussão no ambiente familiar. Mas para o trabalhador a gente limita? Por quê? O trabalhador é menos importante para o Congresso Nacional, para o País, do que um consumidor? Isso não faz o menor sentido.

E volto a dizer: isso viola frontalmente o princípio da reparação integral, que está previsto na nossa Constituição Federal. Não são palavras minhas: decisão do Supremo Tribunal Federal, que, como a gente costuma dizer no Direito, transforma o redondo no quadrado, transforma o preto no branco. Se o Supremo falou que é inconstitucional, não nos cabe defender o contrário.

Apenas para encerrar, V. Exª, Senador Armando Monteiro, traz a questão da comparação da França e da Alemanha, bem interessante, até porque são duas realidades econômicas diversas dentro do Mercado Comum Europeu, dentro da Europa, vamos chamar assim. Não existe mais essa denominação, na comunidade europeia. São duas realidades econômicas diversas, o que vem reforçar o meu posicionamento. Onde há economia forte, há maior índice de empregabilidade e melhor remuneração; onde a economia está fragilizada, há aumento do desemprego e decréscimo econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª está fazendo referência à França talvez, porque há estagnação em países que crescem e que não crescem. Quando V. Exª diz que isso tudo se deu já como efeito dessas economias fortes, eu quero dizer que há uma discussão sobre a estagnação de umas em relação a...

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Só para terminar o raciocínio. O que estou dizendo é que a gente não pode imputar à legislação trabalhista o crescimento ou a crise econômica. Ao contrário, eu penso que a legislação trabalhista tem que ser uma para as duas situações e deve, sim, prever válvulas de escape para situações de crise econômica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – ... como já existe hoje na nossa Constituição. O próprio salário pode ser reduzido. Quer coisa mais importante do que o salário do trabalhador? Está assegurada na Constituição a possibilidade de redução salarial, mas em situações de crise econômica.

Então, só para terminar, novamente eu exorto esta Casa que faça todas as discussões, que ouça todas as entidades interessadas, para que possa trazer uma legislação que efetivamente modernize a legislação, não apenas permita a precarização do trabalho; que traga, democraticamente, propostas nascidas da classe trabalhadora e propostas nascidas da classe empregadora.

É essa a exortação que eu gostaria de fazer mais uma vez, agradecendo o convite em nome do Ministério Público do Trabalho, colocando o Ministério Público do Trabalho, todos os procuradores, à disposição desta Casa para o debate.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu agradeço ao Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Fleury, principalmente pela valiosa contribuição e o bate-bola que aqui se engendrou, que foi muito útil para todos nós.

Com a palavra, pelos últimos 15 minutos desta Mesa, o Presidente do Tribunal Ives Gandra.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – São muitos questionamentos, eu vou tentar me centralizar em alguns dos que foram colocados, porque vai ser impossível vermos todos.

Indo principalmente em linhas mais gerais, por que eu disse no começo que eu considerava positivo esse projeto em concreto, o PLC 38? Porque, fundamentalmente, ele estabelece regimes de trabalho para situações concretas para as quais até hoje não havia marco regulatório nenhum. Exemplo: o trabalho intermitente, a questão do trabalho autônomo, a questão de várias formas de trabalho, teletrabalho.

Fiquei muito impressionado com a colocação do Senador Cristovam Buarque no sentido de que esse projeto está trazendo direitos; ele não está retirando direitos. Em que sentido? Ele está estabelecendo marcos regulatórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos hoje várias formas de trabalho. Eu sou um trabalhador como qualquer outro trabalhador, só que eu estou no regime do serviço público, no regime de magistrado. Então, há uma norma específica: a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Você tem o Regime Jurídico do servidor público.

Acontece que vai passando o tempo e você tem novas formas de trabalho, novas relações que precisam ser reguladas. Esse projeto faz exatamente isso. O trabalho intermitente existe no mundo inteiro, é uma realidade.

Então, nós vamos simplesmente dizer o seguinte: isso aqui não existe, nós não vamos regular e vamos continuar tentando aplicar uma roupa a uma realidade. A pessoa é de um jeito, e você quer colocar tudo no mesmo regime. Não existe o trabalho avulso, o trabalho cooperado. Você tem normas específicas.

Olha, eu, ouvindo muito do que o Dr. Ronaldo dizia aqui, eu ia me lembrando um pouquinho do que aconteceu uma vez comigo no Tribunal Superior do Trabalho. Eu também sou administrador, de certa forma, eu administro uma microempresa com quase 50 servidores. Pois bem, o que eu ouvi uma vez de um determinado servidor, já faz um bom tempo? Não é o ministro que escolhe o servidor; é o servidor que escolhe o gabinete, é o servidor que vai ver o gabinete que oferece melhores condições de trabalho, se vai liberar mais cedo, se vai ficar cobrando horário, se vai cobrar cota, se a cota é x ou y.

É como se eu estivesse ouvindo aqui não darmos uma regulamentação para todos esses tipos de trabalho, o que é a realidade, é o mercado, foi falado aqui. Eu começava a imaginar: não é mais entrevista em que o empregador vai entrevistar trabalhadores para contratar; é o trabalhador que chama os empregadores e diz assim: "Quem me oferece melhores condições de trabalho? Essa aqui eu não vou aceitar, aquela eu não vou aceitar. Eu quero um mundo ideal para mim." O mundo ideal não existe; existe o mundo real.

O que eu vejo em todas essas modalidades é que são regimes de trabalho. Todo regime de trabalho supõe uma relação de direitos e deveres, direitos e obrigações. Em geral, todo regime tem as suas vantagens e desvantagens. Você pega aquele regime. O que acontece, esta é a minha preocupação: nós temos uma informalidade muito grande; nós temos um mundo de processos que vão chegando à Justiça do Trabalho e que nós temos de terminar, nós temos de reduzir, senão nós não damos satisfação rápida à sociedade nem ao trabalhador nem às empresas.

A Senadora Lídice comentou aqui que a Justiça do Trabalho tem de ser a justiça do trabalhador. Eu sempre interpretei Justiça do Trabalho como Justiça do Trabalho, não como justiça do trabalhador. É uma justiça que tem de harmonizar as relações de trabalho, tem que encontrar o ponto de equilíbrio na distribuição dos frutos da produção entre capital e trabalho. Nós temos o art. 766 da CLT que diz, com todas as letras: quando, principalmente em dissídios coletivos, eu tiver que decidir, eu tenho que decidir de tal forma que eu dê justo salário ao trabalhador e justa retribuição à empresa. Eu fui Procurador do Trabalho, como o Dr. Ronaldo, durante 11 anos, e coordenei nacionalmente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos. Eu lembro que uma determinada procuradoria regional quis dar o nome para a coordenadoria de Coordenadoria de Defesa do Trabalhador. Eu disse: "Não. Não é Coordenadoria de Defesa do Trabalhador; é Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos." Por quê? Porque muitas vezes a norma vai estar protegendo a relação como um todo.

O sindicato defende o trabalhador. O Ministério Público do Trabalho defende a ordem jurídica que protege o trabalhador. Por isso, muitas vezes, eu tenho as minhas divergências em relação a posicionamentos até filosóficos em relação a algumas posturas do Ministério Público. É claro que o Ministério Público é parte, ele atua muitas vezes como parte. Mas eu, como juiz, tenho que ser imparcial. Eu tenho que conseguir solucionar a questão da forma mais imparcial possível.

Por isso, uma das coisas que foram ditas – e aqui nós coincidimos, Dr. Ronaldo – é que pelo menos haja a garantia do emprego. Ou seja, em vez de fazer uma reforma e não garantir o emprego... Pois bem, aquilo que eu achava que não seria possível foi possível – um acordo entre centrais sindicais e empresas, confederações patronais, pelo menos em um dos dispositivos, que era: sempre que se flexibilizar jornada, salário, se garanta o emprego. Eu achava que isso aqui não conseguiriam, porque há muita emprega que diz: "Eu não vou garantir o emprego durante um ano. Se eu tiver que flexibilizar, eu não tenho condições de garantir." Pois olhe, por esta norma aqui, nenhum acordo ou convenção coletiva poderá ser assinado que flexibilize direitos sem garantir por um ano inteiro o emprego para todos os trabalhadores.

Se isso aí não é uma conquista, realmente eu não conheço muito o Direito do Trabalho, porque quantas negociações essa garantia não arrancava das empresas? Era assim: "Olha, eu dou outra vantagem compensatória; essa não, porque eu não consigo nem manter o mesmo nível de emprego."

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fiquei confuso aqui, Ministro. Está no projeto?

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Está no projeto. Está no projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está no projeto?

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Está no projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que há estabilidade no emprego toda vez em que houver acordo?

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, quando houver flexibilização.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah!, bom. Estava dando a impressão de que, toda vez em que houver acordo, há estabilidade no emprego.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Não, não. Sempre que se flexibilizar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu dei a minha opinião, você dá a sua depois, como você sempre deu.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – O que eu estou dizendo é o seguinte...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nesse acordo que você está dando um exemplo.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – O que eu estou dizendo é que eu não acreditava que, num projeto que previa vantagens compensatórias – que era a versão original –, para cada direito flexibilizado uma vantagem compensatória... Para cada, cada. Então, o patrimônio jurídico do trabalhador não vai ser reduzido. Pois bem, qual foi o que acabou saindo? Que a maior garantia que você pode dar, a maior vantagem compensatória, é a preservação do emprego.

Várias vezes eu fiz acordo, mediação e conciliação em dissídios coletivos. E eu pedia essa garantia como vantagem compensatória, e não conseguia. Elas diziam: "Olha, nós damos outra, mas essa nós não conseguimos garantir." A lei agora vai estar garantindo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Posso ajudar, Presidente?

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O 611-A consagra:

> Art. 611-A A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, expuserem sobre:
> .....
> §3º Se for pactuada cláusula que reduz o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão [deverão!] prever a proteção dos empregados contra a dispensa imotivada durante o prazo de vigência do instrumento coletivo.

É como explicitamente está na proposta.

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – O que significa? Eu não posso impedir a despedida por justa causa, mas a despedida imotivada eu posso impedir. É o que está prevendo o projeto.

Então, só para responder rapidamente os vários questionamentos, foi-me perguntado do imposto sindical. Eu sou contrário ao imposto sindical, mas ao mesmo tempo eu fiz sugestão específica já na Câmara dos Deputados, no sentido de retirar a obrigatoriedade do imposto sindical, mas ao mesmo tempo se cria – e é uma coisa que eu tenho, parece que às vezes eu prego no deserto – uma contribuição sindical negocial para ser implementada, quando for assinado o acordo ou convenção coletiva, não nos termos do PN, o PN nº 119. Cada Presidente do TST que assume vem em todas as centrais sindicais pedir para nós revogarmos o PN nº 119, que não permite a criação dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuição. Eu digo: vamos fazer o seguinte, vamos estabelecer essa contribuição na lei e, ao mesmo tempo, nos termos do antigo PN nº 74, também sujeita à voluntariedade do trabalhador, mas com a possibilidade de duas fontes além da mensalidade.

Depois, o que eu faria, especificamente, se eu tivesse que fazer uma reforma trabalhista? Aqui, claro, estou filosofando, mas a filosofia vai muito dentro do que é a espinha dorsal desse projeto. Eu faria uma CLT enxuta. É pegar os direitos que estão na Constituição e especificar melhor os direitos que estão na Constituição, que são próprios de todas as categorias, são gerais de todos os trabalhadores. Agora, os direitos próprios de cada categoria, deixar que cada categoria estabeleça através de negociação coletiva, porque com o passar do tempo a CLT foi sendo revogada em cada parte na sua parte especial. Revogam-se as normas dos portuários, revogam-se as normas dos ferroviários, revogam-se as normas... Por quê? Era exatamente a preocupação da Senadora Kátia Abreu.

Qual era a preocupação dela? Da Senadora Lúcia também. A questão do intervalo intrajornada, a questão do trabalho da mulher, em cada setor nós temos que ver o que melhor vai se adequar àquele setor. Não se estão estabelecendo como regra geral os 30 minutos. O que se está estabelecendo é: pode-se reduzir até 30 minutos, dependendo do setor, e por negociação coletiva.

Esse projeto, a partir da sua espinha dorsal, que é o prestígio à negociação coletiva, vai dar um choque neste País em termos de empregabilidade, em termos de estímulo à produtividade, que nós não temos ideia. Por quê? Porque é o que foi feito em outros países.

Todos esses professores que ouvi palestras de outros países disseram que a Flexsecurity é a maior garantia não só de emprego, mas a garantia de você, aumentando a produtividade, aumentando a segurança jurídica, dando essa proteção, que eu comparo muitas vezes à proteção de capacete de plástico da construção civil, se nós usássemos aquele capacete rígido de metal na cabeça, como nas guerras mundiais, poderíamos impedir uma bala, diminuir o efeito da bala, mas aquela viga que caísse na cabeça, o que batesse na sua cabeça passaria totalmente do capacete para a cabeça. Um capacete de plástico, flexível, acolchoado, ele pode quebrar, mas ele preserva o trabalhador.

No fundo o que nós temos que preservar? Preservar as melhores relações de trabalho, preservar o emprego e fazer com que nós consigamos, através de parametrizar até, não sei quem, qual dos Senadores que perguntou sobre a questão dos parâmetros de dano extrapatrimonial, até isso tem que ser parametrizado, e parametrizado sabendo-se que vai ser imperfeita a parametrização.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Em que sentido? Não é possível eu pensar que, como são dois seres humanos que eventualmente perderam a vida num acidente, eu tenha que dar exatamente a mesma indenização, porque, se um for de uma empresa, microempresa, para dar o dano, a indenização, que ele mereceria, eu vou ter que fechar a empresa e fazer com que dez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores deixem de ter emprego. Então, não pode deixar de ter relação com salário, não pode deixar de ter relação com a própria empresa.

Portanto, a grande vantagem desse projeto de lei é o fato de trazer para a CLT a regulamentação de regimes, a parametrização de situações em que até hoje nós estávamos contando só com a Justiça do Trabalho, cada juiz com sua cabeça, cada cabeça uma sentença, decidisse: para um que o parâmetro vai ser esse, outros parâmetros para aquele, para terceirização, para dano moral. E depois o que acabava acontecendo? Nós tínhamos uma insegurança jurídica muito grande e a falta de isonomia. Um trabalhador ganhava uma fortuna, outro, uma miséria.

Então, por isso acho que esse projeto tem mais vantagens do que qualquer desvantagem que nós possamos encontrar.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço a boa vontade, eu diria, do Presidente do Tribunal Ives, e do Procurador-Geral Ronaldo, porque ficaram aqui, acho, que por três horas.

E foi muito esclarecedor para todos.

E agora está encerrada esta primeira audiência. E vamos à segunda audiência.

Passo a Presidência agora ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos para conduzi-la. Senador Tasso Jereissati, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Daremos início à 2ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista, com o objetivo de debater o tema Contrato de Trabalho na Proposta de Reforma Trabalhista.

Convido, para compor a Mesa, o Prof. José Pastore; o Diretor da Organização Internacional do Trabalho, Dr. Peter Poschen; o Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra); e o Sr. José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Convido, então, para iniciar os nossos trabalhos e fazer usar da palavra, o Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração da USP, José Pastore.

Acho que a Presidente Marta adotou, aqui, 15 minutos para cada um. Está razoável?

O SR. JOSÉ PASTORE – Está razoável.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – São 15 minutos para cada um dos nossos convidados.

Por favor, Prof. José Pastore.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PASTORE – Obrigado, Presidente Tasso Jereissati.

Cumprimento rapidamente os demais membros da Mesa e os Senadores aqui presentes.

Como eu tive a oportunidade de acompanhar a primeira parte deste painel, são inúmeros os temas que envolvem a discussão desse projeto. Muitos temas mesmo. Penso que o Relator e os Senadores terão muito trabalho para decifrar tudo que foi apresentado aqui. Eu vou procurar me cingir a um dos temas que me chamou a atenção que diz respeito à fala do Procurador-Geral em que ele apresentou vários estudos mencionando que as reformas trabalhistas não ajudam o emprego e, ademais, precarizam o trabalho, pioram a situação de trabalho. Isso cai no meu campo de atividade. Eu acho que é a colaboração que eu posso prestar aos Senadores no sentido de esclarecê-los a respeito daquilo que foi mencionado aqui.

O Procurador trouxe para ilustrar estudos de respeito, estudos feitos pela OIT, estudos que merecem toda a referência e o acatamento de todos nós. Eu fiz também uma análise desses estudos, e eu gostaria de apresentar, muito rapidamente, porque tenho só 15 minutos, mas a minha linha de raciocínio é a seguinte: relacionar legislação trabalhista com geração de emprego é uma tarefa extremamente complicada, do ponto de vista empírico, porque a geração de emprego depende de inúmeros fatores. Geração de emprego depende de investimento, de crescimento econômico, de mercados importadores, de mercados exportadores, da posição do País na economia global; geração de emprego é o final de um conjunto de variáveis das quais a regulação do trabalho é apenas uma delas. Então, querer atribuir que gera emprego ou que não gera emprego por causa de uma variável é uma empreitada muito ousada, muito arriscada.

O que diz a pesquisa de um modo geral? A pesquisa diz o seguinte – eu vou passar muito rapidamente, porque o tempo é pequeno, é muito curto. O Procurador tem toda a razão, há várias pesquisas que são, de fato, céticas a respeito da capacidade de gerar emprego. Estou citando aqui o estudo da OIT, esse The Changing Nature of Jobs. Estou citando um estudo da OECD, que também diz a mesma coisa, que a reforma não gerou emprego e precarizou o trabalho. Vários países da Europa foram estudados aqui pela OIT e pela OECD. Mostraram que lá, nesses países da Europa, as reformas trabalhistas que foram realizadas naquele momento não geraram emprego e não melhoram a situação de trabalho.

Há outro conjunto de pesquisas também na mesma linha, céticas. É o estudo do Richard Friedman, que é um estudo clássico hoje. Ele questiona fortemente a flexibilização das regras de dispensa, a flexibilização de várias outras regras da legislação trabalhista, e conclui: as instituições não afetam o mercado de trabalho; defendem regras rígidas para a dispensa, para a demissão das pessoas.

Ora, ao lado dessas pesquisas respeitadas, há outras pesquisas que dizem o contrário. Então, esse estudo do Stephen Nickel, por exemplo, diz o seguinte: o mercado de trabalho europeu é rígido. Resultado: desemprego. O mercado americano é dinâmico. Resultado: emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Rafael Di Tella faz um outro estudo de longa duração, estudando vários anos, e vê uma relação positiva entre regras mais flexíveis e emprego.

Há mais estudos nessa linha, como o que traz um painel com 92 países, fazendo uma análise ao longo do tempo, por vários anos, e observou-se que a flexibilidade das regras de dispensa reduziu o desemprego.

O Lorenzo Bernal, que fez um estudo também com 97 países e fez uma análise multivariada, levando em conta não apenas as regras trabalhistas, mas também o investimento, a capacidade exportadora do país, a dinâmica econômica, mostrou que a flexibilidade das regras de dispensa reduziu o desemprego.

Há estudos que são ambíguos. Eles dizem: "Olha, não dá para ver. Não dá para ter uma certeza a respeito dessa relação. Não dá para simplificar essa relação." Há mais estudos ambíguos aqui. E todos esses estudos se referem àquilo que o Procurador-Geral fez referência aqui que é o impacto das reformas trabalhistas realizadas em vários países da Europa, nos últimos 20 ou 30 anos, digamos assim.

Muito bem. Qual é a avaliação que podemos fazer dos estudos existentes? Primeiro: há resultado para todos os gostos, Presidente. Nesses estudos, há resultado para todos os gostos, para todos os gostos. Os resultados variam muito de acordo com as interações. Se nós analisarmos as regras trabalhistas num país dinâmico, economicamente dinâmico, como é o caso da Alemanha, por exemplo, elas darão um resultado. Se as analisamos em um país mais fraco, como o caso da Grécia, dão um outro resultado. As interações é que são cruciais.

Os resultados também variam ao longo do tempo. Pode muito bem hoje, mas, daqui a oito, a dez anos, já não vai mais, porque a economia muda também de posição. Os resultados também variam de acordo com os compensadores que são atribuídos. Por exemplo, se há uma compensação a respeito de estimulação de exportações numa determinada economia, essa estimulação da exportação pode funcionar como compensador que vai induzir a geração de emprego.

Todos os estudos aqui aventados e os estudos citados pelo Procurador-Geral se referem às regras de dispensa, às regras de demissão dos empregados. Então, na Europa, nós temos uma realidade muito diferente do Brasil. Isso aqui é um ponto importantíssimo para nós podermos avaliar esses estudos. Na Europa, na maioria dos países da Europa, a dispensa é dificílima. A dispensa do empregado é dificílima. As regras estabelecidas, ou na Constituição, ou na legislação geral, ou na legislação trabalhista, ou em convenções internacionais que os países ratificaram, impõem uma rigidez muito grande para despedir.

Então, esses países que fizeram reforma trabalhista, quando eles enfrentaram um nível muito alto de desemprego e as leis impedindo de despedir, as empresas ficaram com dificuldade de manter os empregados nessas condições e o desemprego não caia. Então, esses países criaram novas formas de contratação: o tempo parcial, o trabalho intermitente, o trabalho por tarefa, o trabalho por projeto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

etc., que começaram a gerar oportunidade de trabalho para aqueles que não tinham nada, porque ali nós tínhamos dois mundos, o mundo dos que estavam empregados e o mundo dos que estavam desempregados. Os que estavam desempregados não tinham condições de entrar no mundo dos empregados, porque, como as regras de demissão eram muito rígidas, os empregadores hesitavam empregar com medo de não poder desempregar. Então, pelo fato de eles hesitarem empregar não abriam oportunidades de trabalho.

Essa é uma grande diferença entre os países onde o desemprego é baixo e onde o desemprego é alto. Nos Estados Unidos, por exemplo, o desemprego é baixo. Não é porque os Estados Unidos desempregam pouco, não, os Estados Unidos desempregam muito, mas empregam muito. Eles desempregam, mas empregam muito, porque têm liberdade para empregar. Na Europa é diferente. Na Europa o desemprego é alto e as sociedades não tinham a liberdade para empregar, porque, se empregassem, não poderiam despedir, e, não podendo despedir, não empregavam.

Então, as reformas trabalhistas na Europa foram feitas para resolver este problema, o problema do excesso de rigidez dos *insiders*, daqueles que estavam empregados, das categorias que não poderiam ser desempregadas. E aí surgiram essas formas alternativas de trabalho, que são mais precárias do que o trabalho fixo, mas elas são melhores do que o desemprego.

Muito bem, o que a gente pode concluir daí? É que há um grande equívoco nessa colocação que o Procurador apresentou aqui. Qual é o equívoco? O equívoco é que no Brasil as regras de dispensas são flexíveis. No Brasil nós temos o fundo de garantia, que permite despedir. Nós temos 40% da indenização, que permite despedir. Nós temos o aviso prévio, que permite despedir. Nós temos o seguro-desemprego para aquele que é despedido. O Brasil é uma outra realidade. O Brasil não tem uma rigidez de dispensa. O Brasil tem uma flexibilidade de dispensa.

A rigidez no Brasil está nas outras partes da CLT. A rigidez no Brasil, por exemplo, está no fato de fixar a intrajornada, que é o tal horário de almoço que foi discutido aqui, fixamente, rigidamente, em 60 minutos. Colocar a hora *in itinere* como uma hora inegociável. Colocar férias como inegociável. Então, essa parte da CLT é que é rígida. Enquanto na Europa é flexível, porque tudo isso aqui é objeto de acordo de convenção coletiva, mas, aqui, as regras de dispensa são flexíveis.

Então, não há o que comparar os estudos da Europa, se funcionou ou não funcionou, com a realidade brasileira, a realidade brasileira é outra. Esses estudos não se aplicam aqui. Nós precisamos encontrar formas de tornar essa parte rígida mais negociável, sem revogar direitos dos trabalhadores.

E, pelo que eu entendo, é exatamente isso que o projeto de lei está fazendo. O projeto de lei não está mexendo naquela parte lá de cima. Aquilo lá é garantido por Constituição – fundo de garantia, 40%. Aquilo continua, a flexibilidade continua. O projeto de lei está mexendo na parte de baixo aqui, que são as várias rigidezes que a CLT possui e que constituem empecilhos para empregadores se animarem a gerar emprego, dada a complexidade da própria lei e a complexidade também do processo na Justiça do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu queria dizer que eu não estou, de maneira nenhuma, em desacordo com o resultado do estudo que o Procurador-Geral apresentou aqui. Estou de acordo, porque o estudo merece respeito, só que é para uma outra realidade. Nós estamos aqui no Brasil com uma outra situação – a situação de buscar uma flexibilização nessa área em que a CLT é rígida.

Eu acompanhei aqui o debate e eu notei a preocupação dos Senadores, muito justificável, de dizer: "Mas como a gente veio colocar 30 minutos de almoço para um trabalhador braçal?", a Senadora Kátia Abreu levantou. Mas não é obrigatório, Senadora. Pelo que eu entendo do projeto, isso é negociável. Se não quiser fazer os 30 minutos, continua com uma hora. Por quê? Porque todos os direitos da CLT serão preservados. Nenhum deles será revogado. Se não quiser, por exemplo, trocar a hora *in itinere* por um aumento salarial, não troca, continua do jeito que está. E, se alguém trocar e se arrepender, na próxima negociação vai poder voltar e ter a mesma garantia que tem da CLT.

Então, eu penso que esse projeto de lei é muito inteligente nesse sentido, porque ele não revoga nada. Ele apenas abre a possibilidade de as pessoas praticarem a liberdade mantendo as proteções – mantendo as proteções. É liberdade com proteções. Esse é o binômio que eu vejo nesse projeto de lei: liberdade com proteções.

Então, é um projeto que é muito parecido com aquele que foi feito na França no ano passado. A jornada de trabalho na França é de 35 horas por semana, mas veio um projeto de lei na França que disse o seguinte: "Olha, se vocês quiserem negociar 40, pode. Acerta o valor da hora extra, negocia e pronto. Mas, se não quiserem negociar 40, continua com 35. Tem a mesma proteção dos 35." Então, aqui vai ter as mesmas proteções da CLT.

Eu penso que tudo isso, se for aprovado, vai acontecer de modo muito gradual. Não vai acontecer nada de repente. Ninguém vai se aventurar e já partir para as negociações que revogam toda a parte rígida da CLT. As partes vão tentar, vão ver o que funciona e o que não funciona – os dois lados, o lado laboral e o lado empresarial. Aquilo que funciona vai avançar e aquilo que não funciona não vai ser praticado. E, não sendo praticado, continua a proteção da CLT.

Então, eu penso que, na discussão que foi travada aqui houve muito a impressão de que essas regras propostas são regras fixas, porque nós estamos acostumados com regras fixas na legislação trabalhistas, mas elas não são. Aí é que está a novidade. E eu acredito que isso deve até servir de conforto aos Srs. Senadores, porque nada é pior para um Parlamentar do que revogar um direito do trabalhador.

Esse projeto de lei não está revogando nenhum direito do trabalhador. Está dizendo apenas o seguinte: "Olha, converse com o seu sindicato. Se você achar que compensa, ao invés de receber a hora *in itinere,* ter mais 5% de aumento no seu salário, faça esse negócio. Se você achar que não compensa, vai continuar a hora *in itinere*."

Então, a contribuição que eu queria dar aqui aos Senadores, no sentido de esclarecê-los, é que há uma porção de estudos que dizem o contrário desses estudos citados. E há vários outros estudos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que dizem que a situação é ambígua. Mas o mais importante de tudo é que nada deles interessa para nós, porque a situação brasileira é diferente. Nós já temos flexibilidade na dispensa; precisamos encontrar flexibilidade nas demais regras trabalhistas.

Era isso, Presidente, o que eu queria apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado pela sua apresentação.

Passamos, então, a palavra à Senadora Kátia.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – A reinscrição é automática ou temos que nos inscrever para a discussão? Quero me inscrever. Não sei se vai manter a mesma lista anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, vamos refazer.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Então, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós vamos ouvir primeiro os palestrantes e, em seguida, abriremos a palavra.

Passo a palavra ao Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Senador Tasso, agradeço o convite que foi feito à Anamatra, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Cumprimento V. Exª. Cumprimento o Prof. Pastore, meu colega de universidade – sou professor da Faculdade de Direito. Cumprimento os demais membros da Mesa, os Srs. Senadores, os Srs. juízes, advogados presentes, servidores da Casa, a imprensa.

Como o meu tempo é curto, eu vou me dedicar a buscar alguns esclarecimentos, obviamente, na nossa perspectiva. Algumas afirmações, alguns mantras até que são repetidos insistentemente e, a nosso ver, acabam induzindo a certos enganos.

E antecipo dizendo que a Magistratura do Trabalho... Aqui falo com deliberação do Conselho de Representantes da Anamatra, 24 associações regionais, e também das teses dos congressos nacionais dos magistrados. A Magistratura do Trabalho – aqui a Anamatra representa quase 4.500 juízes do trabalho – tem uma posição restritiva em relação a este projeto. Mas ela não é contrária à modernização da legislação trabalhista. Achamos que a legislação trabalhista merece modernização, desafia uma discussão abrangente que, inclusive, tire do papel algumas previsões constitucionais que lá estão há quase 30 anos e que também não foram regulamentadas. A Constituição prevê a proteção contra a automação, a proteção do emprego contra a automação. A Constituição prevê a cogestão de empresa. A Constituição prevê a proteção contra a despensa arbitrária ou sem justa causa. A Constituição prevê a greve no serviço público. A Constituição prevê o adicional de penosidade. Tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isto também aponta um horizonte de futuro que o Constituinte originário pretendia e que nunca se regulou. Talvez pensar em modernização fosse também pensar em retirar do papel previsões que lá estão já há quase 30 anos e que merecem alguma efetividade.

A nossa preocupação aqui é que, em primeiro lugar, muitas vezes se diz – e aqui eu ouvi isto, e foi até um questionamento feito pelo Senador Ferraço – que esta reforma não retira direitos e que esta reforma não tem questões de constitucionalidade. E aí me permitam divergir: ela retira direitos. Eu acho que isso tem que ser claramente reconhecido. Ela retira direitos, inclusive textualmente. No último artigo, ela revoga artigos da CLT que hoje conferem direitos. Podemos discutir se esses direitos são bons ou não, e é uma discussão que deve ser feita no Parlamento. Mas afirmar que não se retiram direitos não é verdadeiro.

Então, por exemplo, o direito às horas de trajeto. Hoje se entende – isso está na lei, está no art. 58 da CLT – que se o trabalhador precisa da condução fornecida pela empresa para ir ao trabalho porque não há transporte regular disponível – neste caso, para que ele esteja no horário, interessa à própria empresa fornecer essa condução, portanto, não é em qualquer situação, é nessa situação em que ele efetivamente está à disposição do empregador –, esse tempo computa-se na jornada e será considerado inclusive para horas extras, se for o caso. Esse direito, com a reforma, desaparece. O parágrafo que trata disso simplesmente é revogado, esse direito não existirá mais.

A CLT prevê que, para a mulher, devido à sua condição, antes do início das horas extraordinárias, há um intervalo de 15 minutos. O Tribunal Superior do Trabalho, no Recurso Extraordinário 658.312, chegou já a reconhecer a constitucionalidade desse preceito que reconhece esse direito apenas à mulher, pela sua específica condição. A reforma retira esse direito. Esse direito é simplesmente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Antes de iniciar a jornada extraordinária. Ela faz a sua jornada de oito horas e aí pode descansar 15 minutos antes de iniciar as horas extraordinárias. Isso desaparece.

Afora isso, há essa questão, que foi tão enfatizada nas falas anteriores, do negociado sobre o legislado. E aqui eu começo a falar de constitucionalidade, Senador. A Constituição diz que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que melhorem a sua condição social – essa é a expressão constitucional: outros que melhorem a sua condição social –, todos aqueles que estão nos 34 incisos. E abre três exceções: no caso de jornada, no caso de salário, e nos chamados turnos ininterruptos de revezamento, é possível haver negociação coletiva, inclusive com redução, obviamente havendo compensações. Todos os que me antecederam disseram isto: há de haver compensação, não é uma renúncia coletiva, mas é possível nesses três temas. São três incisos que referem quando a negociação coletiva pode negociar para pior, porque a regra é a do *caput*. Aqueles são os direitos mínimos, além de outros que melhorem a condição social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos olhar o projeto e ele permite que o negociado piore a condição do trabalhador com relação a registro de ponto. Então, hoje, há uma regra clara quanto ao fato de que, se a empresa tiver mais de dez empregados, ela tem que ter registro de ponto. Isso não tem nada a ver com as questões que eu mencionei. Diz respeito a controle administrativo da empresa, diz respeito à prova no processo. Isso poderá ser negociado.

Enquadramento da atividade quanto à insalubridade. Hoje os técnicos do Ministério do Trabalho é que verificam na empresa qual é a condição, e aí a Norma regulamentadora nº 15 estabelece os adicionais de insalubridade conforme o caso – insalubridade em grau mínimo, médio e máximo. Pelo que está no projeto, independentemente da interferência de um técnico, a negociação coletiva poderá dizer que aquela atividade será enquadrada como de insalubridade mínima. Isso diz respeito à saúde do trabalhador; permite a prorrogação da jornada – horas extraordinárias – em atividades insalubres, perigosas e penosas; permite, na negociação coletiva, deliberar-se, mesmo que abaixo da lei, sobre salário por produtividade.

No meu Estado – sou de São Paulo, sou da 10ª Região do Trabalho –, houve a necessidade de uma sentença judicial em uma ação civil pública para que se obstasse uma usina de continuar pagando cortadores de cana por produção porque, em mais ou menos dez ou 12 anos, o crescimento médio do corte de um trabalhador cresceu de oito toneladas para 12 toneladas de cana. Já havia investigações abertas por conta de trabalhadores que morreram por exaustão. Como é que vou imaginar que se possa negociar isso livremente sem os limites legais? Então, neste ponto, parece-me, há inconstitucionalidades.

A Constituição prevê três hipóteses de flexibilização via negociação coletiva para menos. O art. 611-A como está proposto estende esse rol para uma imensa gama de hipóteses que não está na Constituição.

Mais ainda, com relação à jornada – para não citar outras, mas essas me parecem as principais inconstitucionalidades –, está dito na Constituição que se pode negociar jornada mediante acordo ou convenção coletiva e que o limite constitucional é de oito horas diárias, 44 semanais. Vem o projeto dizer que para a jornada 12 x 36 é possível haver acordo individual. Acordo individual. O limite constitucional é de oito horas, admite-se negociação por convenção ou acordo coletivo. A reforma vem e diz que, por acordo individual, pode-se chegar a 12 horas – 12 horas sem intervalo. O intervalo pode ser só indenizado. Ou seja, posso ter, em tese, um acordo individual de um cortador de cana que vai trabalhar 12 horas sem intervalo. Isso é o que decorre do projeto, contrariando, a meu ver, literalmente a Constituição.

E mais ainda: o projeto cria a figura do trabalhador hipersuficiente, aquele que recebe mais que dois valores equivalentes ao teto do Regime Geral de Previdência Social, o que seria hoje mais ou menos R$11 mil. Quem receber mais do que isso é hipersuficiente e pode negociar individualmente tudo que está no 661-A. Tudo! Tudo que está lá, pela interpretação do texto, até enquadramento de atividade insalubre, pode ser negociado individualmente, quando a Constituição diz que só em três

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temas é possível negociação para menos, mediante negociação coletiva. Isso também, para mim, é de uma inconstitucionalidade gritante.

Mas aí eu continuo, porque o meu tempo também corre. A questão econômica. Vai gerar empregos? E aí o Professor Pastore deu aqui o seu entendimento, e outros foram apontados anteriormente.

Poderíamos discutir se os exemplos da Europa servem ou não servem para o Brasil. Bom, temos o exemplo do México. O México também não tem garantia de emprego, e lá se fez uma reforma – aliás isso foi demonstrado pelo Procurador-Geral do Trabalho – de caráter flexibilizador. E o que aconteceu foi apenas a migração dos postos de trabalho. De 1.200.000 – os números praticamente batem – postos de trabalho decentes, como diríamos pelo jargão da OIT, migrou-se para um 1.200.000 postos de trabalho ditos precarizados: tempo parcial, trabalho intermitente, e por aí vai. Mas podemos olhar para a nossa própria realidade. Na chamada era FHC, foram feitas reformas dessa natureza. Tivemos a Lei 9.601, que criava o contrato por prazo determinado e que permitia, inclusive, que as empresas recolhessem ao Fundo de Garantia o valor equivalente a 2% do salário, e não 8%, além de outras reduções, mediante negociação coletiva. Criou-se o contrato de trabalho a tempo parcial. É dessa época, anos 90 do século passado.

O próprio TST cedeu na sua jurisprudência originária, que não admitia terceirização de atividade fim, exceto no caso do trabalho temporário, que é aquele trabalho específico para suprir a empresa quando há uma necessidade excepcional de mão de obra, como, por exemplo, lojas de *shopping center* no final do ano, ou então a substituição de pessoal regular, por exemplo, férias coletivas. Apenas nesse caso. Mas o TST evoluiu para a Súmula 331, dizendo: é possível terceirizar qualquer atividade meio da empresa. A jurisprudência evoluiu nesse sentido. Tudo isso aconteceu nos anos 90.

Pergunto a vocês: tivemos um *boom* de empregabilidade nos anos 90? O Brasil teve pleno emprego nos anos 90? Os anos 90 são para nós uma referência de um grande marco de crescimento econômico e de empregabilidade no Brasil? Não! Aliás, nós tivemos alguns economistas falando em pleno emprego há mais ou menos dez anos, se não estou enganado, por conta do crescimento econômico. A legislação trabalhista era exatamente esta no momento em que as taxas de desemprego giravam em torno de 6% na média nacional das principais capitais. Era exatamente essa legislação trabalhista. Agora as coisas mudam, porque a economia mudou. E a legislação trabalhista será culpada por isso? Não me parece adequado.

Algo mais, agora dizendo respeito ao que toca até mais diretamente à magistratura do trabalho, que é o exercício da sua jurisdição. E algumas coisas já foram inclusive mencionadas aqui.

Imaginem a seguinte situação: um pequeno avião tem lá o seu piloto e copiloto. Estes têm uma bela remuneração; vamos imaginar que recebam R$20 mil. Há o restante da tripulação. Vamos dizer que esses recebam bem menos – não é assim na realidade, mas apenas para raciocinar –, R$1.200, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pouco mais do que o salário mínimo. Não é essa a realidade, mas apenas para raciocinarmos. E depois temos lá 30 passageiros.

Vamos imaginar que, por uma condição de estresse agudo que acomete piloto e copiloto, haja um acidente. Estou dando este exemplo para posicionar bem. Estou supondo uma hipótese em que eu possa identificar inclusive culpa do empregador, porque expôs os seus empregados a um estresse agudo.

Muito bem. Todos morrem. As famílias têm direito a indenizações.

Os passageiros, os que pagaram passagem irão à Justiça comum. Lá o entendimento será de que a responsabilidade é objetiva e não haverá limites para os danos morais.

A tripulação, ou seja, os que recebem salário terão que vir à Justiça do Trabalho. E aqui haverá limite. Ou seja, o trabalhador, quem recebe salários, quem mantém vínculo de emprego e neste contexto se acidenta, é secundarizado no que há de mais importante no seu patrimônio jurídico, que é a vida. A família terá, então, uma limitação de 50 salários contratuais. Pior, da tripulação, os familiares dos que recebiam até R$1.200 terão uma indenização máxima de R$60 mil, 50 salários contratuais. Os familiares de piloto e copiloto poderão ter uma indenização máxima de 1 milhão, porque eles recebem R$20 mil.

O que justifica isso? Todos morreram igualmente num acidente igualmente horrível. Alguns terão limitação, outros não terão. E, entre os que têm limitação, alguns terão direito, ou as famílias, a uma indenização maior e outros a uma menor, em função do que recebiam. Isso não faz o menor sentido.

E aqui – me permita, Senador Ferraço – há outra inconstitucionalidade, porque viola a independência técnica do juiz do trabalho. E essa inconstitucionalidade já foi reconhecida inclusive pelo próprio Supremo Tribunal Federal, quando julgou a Lei de Imprensa, a antiga Lei de Imprensa da década de 60, de 1967, e a considerou integralmente não recepcionada pela Constituição de 88, entre outras razões, porque tarifava dano moral. É exatamente o equívoco que este projeto comete. E aqui incorre também em inconstitucionalidade.

Ainda há mais dois pontos com relação à jurisdição, ao processo do trabalho, algumas discriminações que surgem na lei e que para nós da Anamatra são inexplicáveis.

Hoje, na Justiça comum, no processo civil, não há mais necessidade de que o interessado inicie o processo de execução. Existe a chamada fase de cumprimento de sentença.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Já não há processo de conhecimento e processo de execução. É fase de conhecimento e fase de cumprimento. Vai automático.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sempre foi assim no processo do trabalho, desde 1943. O juiz do trabalho impulsionava de ofício a execução. Não havia necessidade de o trabalhador requerer isso, porque afinal é um crédito alimentar. O processo civil trouxe isso do processo do trabalho e se modernizou. Agora, a título de modernização, a CLT vai retroceder para dizer: não, no processo do trabalho, para ter início a execução, tem que haver pedido formal.

Havendo a condenação, o trânsito e o valor liquidado, hoje se criou um instrumento formidável na Justiça do Trabalho, que é o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Não existia. Criou-se. Se deve e está transitado em julgado, inscreve-se.

Por alguma razão, o projeto inclui uma previsão de que o juiz do trabalho, e apenas ele – isso não existe em mais nenhuma Justiça –, mesmo após crédito liquidado e transitado, terá de aguardar 45 dias para tomar qualquer providência nesse sentido com relação à dimensão do crédito do devedor. Qual é a razão disso?

A questão das custas – e termino, Senador – que foi referida aqui.

Hoje, se o trabalhador tem benefício da Justiça gratuita, ele não paga custas. Não é assim somente na Justiça do Trabalho. É assim em todo ramo da Justiça. Agora, na Justiça do Trabalho, pelo que está no projeto, o trabalhador, se for condenado em custas, para reingressar com a sua ação trabalhista terá que recolher essas custas, mesmo se for beneficiário da Justiça gratuita, a não ser que a falta se deva a um motivo legal. Motivo legal na CLT são os motivos de falta ao trabalho: se ele adoecer, em caso de nojo, esse tipo de situação.

Ora, e se por acaso houver uma greve de ônibus? E se por acaso ele não conseguir chegar à empresa porque houve uma manifestação pública nas ruas contra a reforma trabalhista? Aí ele não pode ingressar novamente, porque não é um motivo legal. É um motivo ponderoso, é um motivo razoável, mas não é um motivo legal. E se ele, por exemplo, foi acometido por uma doença ocupacional grave, se o pedido dele for alto, ele terá que recolher custas de R$4 mil, R$5 mil. Ele não vai recolher!

Outra inconstitucionalidade, Senador. Prejuízo ao acesso à Justiça, art. 5º, inciso XXXV, da Constituição. Inconstitucionalidade, a meu ver, cabal.

Então, há inconstitucionalidades, há problemas. Volto a dizer: teríamos caminhos para progredir? Teríamos.

Acho que o que foi referido aqui, essa perspectiva de, em havendo negociação coletiva quanto à jornada e a salário, se estabelecer obrigatoriamente uma estabilidade de um ano é excelente, é excelente. O problema é que situações como essa são absolutamente episódicas, raríssimas no projeto todo. E é por isso que nos parece deve ser discutido outro projeto em outra perspectiva que contemple, inclusive, esses direitos constitucionais sociais previstos há mais de 30 anos e nunca regulamentados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para finalizar realmente.

Quando se fala em modernização, pensa-se em futuro, em caminhar para a frente. Acho isso fundamental. E volto a dizer: a magistratura do trabalho não é contrária a isso, não. Há muito o que modernizar: teletrabalho, relações uberizadas, essas coisas têm que ser objeto realmente de uma análise acurada deste Parlamento, e outras tantas. A questão dos testes genéticos admissionais, a questão do contrato preliminar de trabalho, há muito por onde expandir a legislação trabalhista. O problema é quando modernização é uma expressão utilizada para iludir, quando eu penso que estou olhando para o para-brisa, mas estou olhando para o retrovisor.

Foi dito aqui que jornada não tem nada a ver com saúde. Meus caros, o Direito do Trabalho nasce – isso tem em qualquer livro de faculdade – no início do século XIX, com o chamado *Peel's Act: Health and Morals of Apprentices Act*. Lei para os aprendizes de proteção à saúde e à moral – saúde. Então, havia uma situação terrível na Inglaterra com relação à condição dos aprendizes nas fábricas têxteis de algodão. Eles adoeciam e morriam. E se percebeu que havia de se fazer uma intervenção do Estado para que houvesse um patamar civilizatório mínimo. O que essa primeira lei trabalhista na história veio a prever? Janelas, porque essas fabriquetas se instalavam em porões e não havia nem ventilação; idade mínima para o trabalho; e limite de jornada, 12 horas, àquela altura, para tratar da saúde do trabalhador. O Direito do Trabalho nasce sob o marco da proteção da saúde do trabalhador, limitando jornada. Isso há 200 anos.

A reforma vem e diz: questões de jornada e intervalo não dizem respeito à saúde. Isso, permitam-me, não é o futuro; isso é o passado.

Senador, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Guilherme Feliciano, Presidente eleito da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Eu passo a palavra ao Sr. Peter Poschen, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil – OIT.

O SR. PETER POSCHEN – Sr. Presidente, muito obrigado a V. Exªs. A OIT agradece muito o convite para aportar a essa discussão. Eu preciso esclarecer que o papel do escritório da OIT no Brasil não é entrar no mérito de um projeto de reforma de lei. É uma decisão soberana de um Estado fazer essas reformas. O que eu pretendo fazer aqui brevemente é simplesmente alertar para algumas experiências internacionais que são relevantes, que podem trazer informações a essa reforma.

Para a OIT – estou falando da Organização, e a Organização Internacional do Trabalho são 187 Estados, representados pelos governos, seus trabalhadores e as organizações dos empregadores – a adaptação da legislação a mudanças, na realidade, é uma tarefa óbvia e contínua. Isso ninguém nega.

É claramente importante um critério da segurança jurídica para trabalhadores e empresas, investidores, e também para o comércio internacional, porque o papel do conjunto das convenções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da OIT é realmente criar regras internacionais. Isso vai ser o mínimo, o piso de direitos que permite o desenvolvimento de uma concorrência leal, e não de uma concorrência desleal, em que algumas empresas ou alguns países podem oferecer condições inumanas e concorrer dessa forma com quem quer respeitar regras.

As normas da OIT são o marco e a referência internacional. E não é à toa que muitos acordos comerciais dos Estados Unidos, por exemplo, bilaterais, fazem referência explícita às convenções da OIT no anexo sobre trabalho.

O Brasil ratificou 96 convenções, das quais 80 estão em vigor. Isso é sinal também da adaptação do conjunto das nossas normas em curso. Estamos em um processo também, na OIT, de modernização do conjunto das regras para melhor adaptá-las.

Eu queria rapidamente falar das experiências com as reformas bem-sucedidas. O mercado de trabalho, como essa discussão já mostra, é algo muito complexo, algo que está realmente no centro da vida das pessoas, dos trabalhadores, obviamente das empresas, mas também das economias nacionais como um conjunto e da sociedade. Então, é importante contar com um bom diagnóstico.

Eu concordo com quem diz que modernizar parece um objetivo bem vago. Seria interessante poder definir melhor o que se pretende com isso e ter objetivos relativamente claros, definidos, com a perspectiva do desenvolvimento, porque quem mexe com mercado de trabalho vai mexer com desenvolvimento do país. Não é um elemento isolado. Então, um objetivo de crescimento econômico sustentável; um objetivo de trabalho decente para todos e todas; um objetivo de competitividade das empresas; uma reforma que promovesse a produtividade da economia. Foi tocado também na discussão, de manhã, em um objetivo talvez de formalização e de inclusão dos que estão fora do marco regulatório atualmente. Acho que seria interessante definir esses objetivos e ver reformas nesse sentido.

Segundo, uma boa compreensão dos impactos das reformas não só nos trabalhos, também nas empresas, no mercado do trabalho como um conjunto, na economia e sociedade é importante, penso. Virou uma boa prática formular políticas – e as leis fazem parte disso – em base de evidências. E como o Prof. Pastore mostrou, essa afirmação de que essa reforma vai massivamente gerar emprego tem pouca evidência.

Permita-me fazer uma correção à sua consideração. O estudo da OIT é longitudinal. Os 63 países não são países ricos; são todos os países que fizeram reformas durante o período considerado, incluindo muitos países emergentes e países em desenvolvimento. Então, nesse sentido, os resultados seriam, sim, aplicáveis.

Também quero alertar, brevemente, para a necessidade de coerência de políticas. O nível de salários e renda tem claramente um impacto na demanda da economia – as empresas podem responder – e no crescimento. Qual seria o impacto disso no emprego? Aumento da desocupação ou geração de emprego. Fazer uma avaliação desses impactos penso que seria interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra questão é a redistribuição de renda através de uma reforma. O Fundo Monetário Internacional publicou uma pesquisa, em 2015, que mostra que isso impacta diretamente o potencial de crescimento das economias e a coerência social dos países.

Um terceiro elemento muito relacionado à discussão atual no Brasil seria a análise de como uma reforma trabalhista dialoga com uma reforma da previdência, porque a reforma da previdência baseia-se em cálculos da cobertura e da arrecadação através das contribuições que vão acontecer no futuro. Se essa reforma mudar essa base, talvez os cálculos que são a base da proposta da reforma da previdência precisem ser revistos.

Para todas essas etapas, uma ampla experiência de muito tempo na OIT revela que é interessante procurar um consenso, através de um diálogo social tripartite com todos os interessados, porque parte da segurança jurídica também é segurança nas expectativas.

As experiências de reformas malconstruídas demonstram que elas precisam ser revistas em pouco tempo. Isso não cria um marco estável de expectativas para investimentos e empregadores.

Já se falou do negociado sobre o legislado. Então, não vale a pena insistir muito nisso. Os tratados internacionais e as convenções da OIT estão na hierarquia legal, acima da lei nacional, e a lei nacional sempre deveria ter prevalência sobre as convenções coletivas ou acordos por empresa. Esse princípio explícito está na legislação nacional, como, por exemplo, na África do Sul, na Argentina, na China, nos Estados Unidos e nos países da União Europeia. E há convenções da OIT ratificadas pelo Brasil que dão uma orientação a respeito. Talvez isso faça parte da coerência de uma reforma.

A negociação coletiva é central para a OIT, é um dos direitos fundamentais na OIT. Então, acreditamos muito nessa ferramenta. Mas também acho importante ver se as condições são dadas para que a negociação coletiva possa assumir esse papel. Isso requer uma negociação construtiva de parceiros competentes e representativos. Isso precisa de fortalecimento de organizações e de umas reformas que fomentem o acesso à negociação coletiva e à organização de quem está negociando.

Rapidamente, para dar algumas luzes, algumas ideias sobre novas formas de contratação.

É certo que isso é um fenômeno global. Na OIT, chamamos isso de formas atípicas. Dá para discutir esse termo. Aí entra a terceirização, o emprego temporário, o trabalho em tempo parcial ou intermitente.

Há situações em que você tem relações encobertas de emprego com autônomos que são, na verdade, economicamente dependentes.

Eu quero chamar atenção para esse relatório da OIT, que foi publicado no ano passado, a pedido do Conselho de Administração da OIT, e que faz um inventário da experiência mundial com essas formas de contratação e de emprego. Ele alerta para os riscos que isso pode trazer, mostra erros que já foram cometidos em outros países nesse processo e também traz uma série de boas práticas. Acho que seria interessante aproveitar para evitar repetir erros já cometidos por outros nesse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse documento está disponível na página 8. Eu não trouxe o relatório. São quase 400 páginas. É uma fonte rica de informação.

A conclusão geral do relatório é que essas novas formas de contratação podem ser interessantes para grupos de trabalhadores, mas que sem salvaguardas podem impactar e impactam negativamente, empiricamente falando, muitos outros trabalhadores. E também esses impactos negativos caem de forma desproporcional em mulheres jovens e trabalhadoras migrantes.

Então, ele dá muitos exemplos dessas precauções que podem ser tomadas. Por exemplo, na terceirização, a responsabilidade subsidiária da empresa contratante pode reduzir muito o custo de acidentes, a incidência de acidentes. Isso é importante porque, no mundo inteiro, o custo da insegurança no trabalho por acidentes ou doenças é equivalente a 4% do PIB por ano. Isso é muito. Então é importante lidar com isso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PETER POSCHEN – Não, no mundo.

Por isso países têm essas cláusulas inseridas de responsabilidade subsidiária para o tema de segurança e saúde no trabalho. Por exemplo, muitos Estados dos Estados Unidos e Austrália.

Para autônomos, uma medida importante pode ser definir critérios para separar a situação de emprego de uma verdadeira prestação de serviços. E aí há o bom exemplo da África do Sul, que também adotou uma lei de contratação nesse sentido, mas definindo claramente, de maneira consensual, as regras que iam aplicar para separar águas, uma situação da outra.

Para encerrar, de manhã eu escutei falar que essa reforma tem pressa e o Brasil precisa de medidas rápidas – uma informação que não incluímos na apresentação porque não sabíamos, mas você já falou disso, não é? Para adaptar o mercado de trabalho ao ciclo econômico, à conjuntura, o Brasil tem as ferramentas. No índice de proteção legal do emprego da OIT, o valor do Brasil é o mesmo que o dos Estados Unidos; o mesmo. E os países europeus têm o dobro. Então, essa capacidade de ajuste à crise atual existe, e é por isso que o desemprego está crescendo, também. A experiência mostra que é mais importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PETER POSCHEN – ... ter uma reforma acertada, bem construída, durável, do que ter uma reforma rápida.

Se a OIT pode ajudar com algo, estamos à inteira disposição de vocês, alertas à possibilidade de se pedir um parecer da OIT tanto sobre a compatibilidade ou não de elementos da reforma com convenções que foram ratificadas pelo Brasil, como de uma assistência do serviço legal sobre a legislação – são expertos na legislação trabalhista do mundo inteiro, sobre elementos de como não correr esses riscos e como ter um projeto sólido com as salvaguardas necessárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos à inteira disposição de vocês.

Agradeço muito esta oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Peter Poschen.

Passo a palavra ao Sr. José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST.

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – Boa tarde a todos, companheiros, companheiras, senhoras e senhores.

Eu queria agradecer à Senadora Marta pelo convite. O Calixto pediu também que eu agradecesse. De certa maneira, o convite foi feito a ele, mas, mesmo assim, em função de outras agendas, ele teve dificuldades e pediu que a gente viesse e tentasse dar um recado.

Ontem participei de uma reunião com o Senador Ferraço e percebi que a gente tinha de redirecionar um pouco o que a gente iria falar. Ficou muito evidente que a gente passa por um momento diferenciado do debate, em que muito já se tem falado sobre as consequências das reformas.

Nós procuramos, na apresentação, tentar trazer uma informação do movimento sindical que desse uma certa materialidade, através de números, para o que nós estamos falando. O que estamos dizendo? Estamos falando de uma série de direitos, mas que direitos são esses? Onde eles estão? Quais são os números desses direitos? Então, a nossa intenção é aproveitar este espaço pequeno para poder destacar alguns aspectos. De certa maneira, nós chegamos a um questionamento.

O primeiro questionamento é observar se estamos fazendo reforma e se a reforma é trabalhista ou é uma reforma capitalista, porque temos a compreensão de que efetivamente estamos fazendo uma revitalização, estamos fazendo um fortalecimento do capital, e um enfraquecimento geral no mundo do trabalho.

Esta é uma realidade para a gente. Também é uma realidade muito interessante. Se a reforma caminhar no rumo que está caminhando, a gente passa a ter não mais uma CLT, mas sim uma CLC, que é uma "Consolidação de Leis Capitalistas", e não mais trabalhistas.

Esse é um ponto que nos preocupa por demais. Trazemos essa preocupação porque estamos em um cenário diferente. O nosso cenário é um cenário diferente. O nosso cenário traz a possibilidade de uma reflexão de um momento histórico superado. A civilização superou momentos decisivos e muito ruins para as classes trabalhadoras, para a sociedade à época, e para o povo de modo geral.

Nesse sentido, se tínhamos, nos idos do início das ações sindicais, dos movimentos operários em si, no Brasil mesmo, no século XIX, um índice de alfabetização precário, nós tínhamos um índice de "analfabetização" de mais de 80%, ou seja, de 82%, estamos vivendo no Brasil hoje um momento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novo, que exige uma racionalidade. A razão tem que estar mais presente nesse debate. A razão precisa conferir elementos para consagrar que vivemos no Brasil, hoje, uma realidade muito diferente do século XIX, quando iniciamos as discussões de organização da luta de classes neste País. Nesse sentido, hoje, temos um índice de alfabetização de mais de 90%. Nós temos 9% de analfabetos e tínhamos, no século XIX, 82%.

Por que eu estou trazendo esta informação? Por conta, exatamente, desta imagem, deste cenário. Nós tivemos uns elementos de constituição de direitos, porque tínhamos, em 1780, jornada semanal de 80 horas. Mas isso em 1780! Nós estamos falando em 1780. Em 1820, já passou para uma jornada de 67 horas. Em 1833, no caso, oito horas, jornada de trabalho para as crianças operárias. Admitiam-se crianças no trabalho, mas estabeleciam-se elementos que, de certa maneira, não podemos ter a certeza de que serão aplicados agora. Em 1847, iniciamos a discussão e conquistamos 10 horas. Em 1860, 53 horas semanais. Em 1842, proibiu-se a mulher em espaço de insalubridade, como em minas. E, no século XIX, de modo efetivo, gradativamente, as associações conquistaram a proibição do trabalho infantil, a limitação do trabalho feminino em vários aspectos, sobretudo nos espaços de insalubridade, e o direito de mobilização e greve.

É importante dizer isto. Por quê? Porque vamos para um cenário novo em que temos alguns dados para mostrar o que, de fato, estamos discutindo em relação aos direitos. Do que estamos falando? De que leis estamos falando? De que direitos estamos falando que estão colocados em risco neste País? Em que o trabalhador está, de fato, incorrendo neste momento da história?

Dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, em Relatório: *Ranking* das partes, o total de processos naquele período. Ele tinha lá que, para o *ranking* com 370 partes envolvidas, num total de 200.276 processos, o maior número, ou seja, 60%, eram ações, processos patronais. Ou seja, por esse elemento, podemos observar: se há, de fato, uma insegurança jurídica para o patronal acessar a Justiça, por que será que ele acessa a Justiça muito mais do que as classes trabalhadoras? Esse é um ponto para nós refletirmos.

Outro ponto importante também para termos como elemento fundamental é esse outro dado que também é do TST. Neste caso, é do Relatório de Movimentação Processual do TST. Ele foi aferido agora, recentemente, em 31 de março. Neste momento havia 249.237 processos em tramitação, dos quais os 20 assuntos mais recorrentes tratavam exatamente de violação de direitos e irregularidades, que correspondem a 70,1% dos processos em tramitação. Ou seja, são 174.826 casos.

Desses casos, o que aparece ali? Quais são os que, em grande maioria, aparecem e estão diretamente implicados no projeto? Olha lá o que mais aparece dentro desse número. É a jornada de trabalho, é o dano moral, é a terceirização, são os adicionais de insalubridade e periculosidade. Ou seja, de certa maneira, estamos dizendo aqui da espinha dorsal do que querem desconstruir dentro da proposta de reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí nós temos um dado muito interessante que dá essa impressão de que se promove uma insegurança ampla. Mas o número de empresas que efetivamente recorrem à Justiça, ainda que seja bem maior do setor dos trabalhadores, da classe trabalhadora, nós vamos enxergar nesse número que os vinte maiores litigantes junto ao TST eram responsáveis por 75.548 processos, dos quais 30,3% são exatamente desses litigantes. Quem são esses litigantes? Aqui já foram falados alguns setores dessa litigância. Mas é importante destacar que são empresas, de certa maneira, do próprio Governo – Petrobras, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Correios, Santander, Itaú, Bradesco, Previ, Brasil Foods, Vale, JBS, Oi, Telemar, Volkswagen, a Telefônica. Ou seja, é um conjunto de empresas poderosas, do ponto de vista da sociedade, e que, de certa maneira, estão sendo as principais litigantes hoje, podemos dizer, de violações importantes contra a classe trabalhadora.

Nesse instante, é importante destacar – isso já sinaliza e já é muito evidente – que vivemos um momento em que, quando se fala de criar alternativas de trabalho, não se fala em criar alternativas de trabalho pensando na alteração do Estado, das condições, do ambiente. O que se fala, de modo efetivo, e isso está muito claro, é que nós vamos estar, de alguma maneira, formalizando, causando um elemento novo. Vamos pensar na legalização de certas questões que violam hoje direitos.

Estamos dizendo assim: o ilícito vai continuar, o precário vai continuar, o ambiente vai continuar adoecendo; o ambiente vai continuar, de certa maneira, mutilando e até mesmo matando. Porém, a partir de agora, neste momento, nós vamos tornar isso regra normal. Isso se torna, de certa maneira, do ponto de vista do que está colocado, algo para nós pensarmos. Nós vamos garantir que os que estão na informalidade estejam formais. Mas formais em que sentido? Formais mantendo a sua condição? Se nós tivermos essa referência, temos de refletir sobre isso. A ilicitude acaba porque a lei surge e contempla, cria um limite para a ilicitude estar dentro dessa fronteira?

A lei é uma fronteira que vai admitir o Estado que hoje existe na informalidade. As violações que hoje existem como sendo regra... Vai poder, a partir de agora, ser um direito do capital explorar uma condição de trabalho precária sem alterar essa condição? Mas agora se torna legal? Esse é um ponto para fazermos uma grande reflexão.

Do ponto de vista, ainda... Caminhando um pouco, vamos buscar os dados das varas de trabalho. Como está o número de processos nas varas de trabalho? Como é que se dá? Nós temos, aí, no caso de entrada nos meses de janeiro a março de 2017, em todo o Brasil, em todas as varas do trabalho, 642.132 processos. Desses processos, cerca de 3.837.330 são de assuntos cadastrados. Nesse sentido, foi criado um *ranking* dos 800 que lá estão listados. Nós, para efeito de análise, estamos trazendo a informação dos 100 mais recorrentes. Dentro desse *ranking,* pegamos os 100 que são mais recorrentes e que equivalem a 3.385.665. Correspondem, nesse caso, a 88,23% do total. Desses 88,23%, é importante detectarmos que 96,33% são irregularidades ou violações de direitos que, apesar de não alterarem a sua condição de ilícito ou crime contra as classes trabalhadoras, poderão não mais ser assim consideradas, pois quem as pratica, de certa maneira, podemos dizer que está na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iminência de um indulto definitivo para essas suas práticas. Do ponto de vista lógico, é isso o que está acontecendo. Temos esse número expressivo.

Dentro desse espaço, 74,23% dessas irregularidades, dessas violações, dizem respeito a quê? A tudo aquilo que, de modo efetivo, é a espinha dorsal de desestruturação do projeto. Esses 74,23% dizem respeito a jornada de trabalho, a verbas rescisórias, a adicionais de insalubridade e periculosidade, a danos morais, ao FGTS, a salário e diferença salarial, ou seja, equiparação salarial. Então, temos esses elementos. São esses elementos, de modo efetivo, que são praticamente 100%. Temos um número de 96% de irregularidades. Nesse sentido, 74% são a espinha dorsal do que querem desestruturar, do que querem deformar na legislação trabalhista. Esse é um ponto fundamental que precisamos enxergar como elemento fundamental.

Para além dessa questão há outro elemento que vai aparecer nessa discussão e que foi pouco citado aqui. Mas nós, do movimento sindical, queremos, de certa maneira, um equilíbrio pelo menos no debate. É a questão do repasse das contribuições sindicais. Trazemos alguns dados para poder refletir. Queria ater-me ao repasse por instituição. Poderíamos dizer que temos 35 partidos. A média anual dos partidos para receber o Fundo Partidário, uma vez dividido para os 35 partidos, de modo igualitário, seria de R$21.082.572,80.

Se pegarmos também o valor das entidades patronais – são 5.377 –, nós vamos ter uma média diária de R$8.660,88 e um média anual, por entidade patronal, de R$3.161.223,19. Quando vamos para as entidades sindicais e pegamos o rateio, aquela divisão do valor, nós temos que considerar o repasse patronal – ali está incluso o repasse do Sistema S. Aí, para dividir esse bolo entre as entidades sindicais – 11.774 beneficiados –, o valor é diametralmente contrário. As relações são muito estranhas.

Existe um compulsório invisível, que a sociedade não percebe, mas é compulsório do mesmo jeito. É compulsório! O cidadão paga sem saber que paga, e é compulsório. No entanto, do movimento sindical, que corresponde ao valor diário de R$529,92 (valor anual de R$193.420,97), quando comparado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... de modo efetivo com o repasse das outras entidades, vamos ter que, no caso do fundo partidário, corresponde a 0,91% – não chega a 1%. No caso das entidades patronais, chega a 6,1%. Ou seja, são elementos que, de certa maneira, nos preocupam.

Os valores, as fontes de todas as informações que trago estão aí nessas notas. Aí fazemos questão de destacar o repasse compulsório bem delimitado. Há os valores totais de todas as instituições citadas; especificamente, é importante destacar.

Do ponto de vista da distribuição em número de dias: para as entidades sindicais laborais, corresponde a um dia; para as entidades sindicais patronais, corresponde a 16 dias de trabalho. Tributo sobre a renda, renda média brasileira, segundo IBPT, de 2016, equivale a 56 dias. Tributo sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

patrimônio equivale a 11 dias. Tributo sobre o consumo equivale a 86 dias. E o total de dias trabalhados para pagar esse conjunto de tributos e impostos no Brasil, segundo dados do IBPT, equivale a 153 dias. Só que o único tributo questionado, sobretudo dentro do Congresso Nacional, é o sindical; nos demais, não se fala. Então, é um ponto que trazemos aqui.

Em que pese já termos percebido que temos a Presidência do TST e o posicionamento do Ministério Público diferente do que estamos aqui trazendo, é importante destacar que nós estamos falando de um momento histórico, de uma mudança. E o grande mote de se discutir a mudança na legislação são os encargos trabalhistas em função da renda do trabalhador brasileiro. E trazemos esses últimos dois eslaides para, de certa maneira, desconfigurar esse discurso. A renda do Brasil hoje, de modo efetivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... só é superior à da Índia e à da Indonésia. Hoje a renda do trabalhador brasileiro é menor do que a renda do trabalhador da China.

E encerrando... De certa maneira, esse comparativo é importante, porque é de 2015. O valor do salário mínimo (por hora trabalhada) praticado nesse conjunto de países – e, no caso brasileiro, com todos os seus encargos. Se formos comparar, começando lá com a Austrália em U$9,54, vamos descendo, descendo, descendo; Espanha, U$5,37; e a hora mínima trabalhada no Brasil é US$1,12. Esse é o peso que se debate, que se discute, como se a classe trabalhadora, de modo efetivo, com seu conjunto de direitos, pesasse sobre a sociedade.

Agradeço, Senador, e fico à disposição. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Vice-Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, José Reginaldo Inácio.

Abrimos agora para os debates. A primeira inscrita na lista é a Senadora Kátia Abreu, que não se encontra presente. O segundo é o Senador Ricardo Ferraço. Depois, Senador Garibaldi, Senador Paulo Paim e Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Srª Presidente, eu estou com um problema de ordem física, porque eu sou Relator de uma medida provisória e já estão me convocando para apresentar o relatório. É um tema importante, que trata da regulamentação do Fundo Penitenciário Nacional, e já estou sendo aguardado nessa reunião, mas eu gostaria apenas de registrar que anotei detidamente cada uma das valiosas contribuições que nós recolhemos aqui neste debate, sobretudo as questões que se estabelecem a partir do contraditório, das controvérsias. Eu gostaria muito de agradecer a cada um dos nossos convidados, que nos honraram aqui com a sua capacidade intelectual, com as suas convicções, que serão, evidentemente, muito úteis para quem tem o desafio que tenho, de proporcionar um relatório que possa ser submetido ao conjunto das Srªs

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e dos Srs. Senadores, que possa contemplar um equilíbrio em relação a tantos fatos que foram colocados e que estão sendo discutidos.

Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Ferraço.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Cinco minutos, todos concordam? (*Pausa.*)

Está bem, cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr. Dr. José Pastore, Professor Titular da Faculdade de Economia da USP, Dr. Peter Poschen – se não pronunciei bem, desculpe –, Diretor da OIT, Dr. Guilherme Guimarães, Juiz, e o José Reginaldo, que é o representante dos sindicatos trabalhistas, eu queria cumprimentar a todos pelas exposições.

Queria perguntar, porque na exposição anterior eu não tive a oportunidade de perguntar, nem de dar um palpite, mas agora eu queria perguntar. Eu queria perguntar se o Dr. Ives Gandra Filho, que aqui afirmou que a reforma não retira direitos trabalhistas... Ele afirmou isso, claro, com a sua autoridade. Ele não falou pelo Tribunal Superior do Trabalho, mas devemos reconhecer que ele tem autoridade para dizer isso. Por outro lado, o Dr. José Pastore, eminente professor, afirmou também que a reforma, o projeto de lei não retiraria direitos dos trabalhadores.

O Dr. Guilherme afirmou que a sua posição era de restrição ao projeto. Só que ele vai me permitir... S. Sª foi muito afirmativo no que toca às restrições ao projeto e foi econômico – permita-me, Dr. Guilherme – no que toca aos pontos positivos do projeto.

Então, eu queria que V. Sª pudesse se voltar, neste momento – não sei se estou sendo impertinente – para os pontos que vê como positivos.

E eu queria perguntar ao José Reginaldo se realmente ele não vê, mesmo se sabendo que ele é o representante das classes trabalhadoras... Mas, como foi dito aqui que a reforma é para melhorar as condições de trabalho, eu perguntaria a ele: será que não há – ou estou sendo muito ingênuo na minha pergunta? – será que não há, do ponto de vista dos trabalhadores, nenhuma conquista nessa proposta enviada pelo Governo? Pode ser que eu esteja sendo realmente muito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... vamos dizer assim, tendo a ilusão de que o senhor vá ver algum ponto positivo. Porque o nosso amigo Paulo Paim – nós estamos usando o mesmo microfone – não vê nenhum ponto positivo, a meu ver. E ele concordou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim para falar os outros pontos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe qual é a pergunta que fica? Se esse projeto fosse positivo para os trabalhadores, ele teria o apoio maciço do empresariado nacional? É a primeira pergunta que faço. Todos nós sabemos que quem assessorou o Relator da matéria foi a cúpula do empresariado nacional, e eu vou mostrar, no plenário, onde foi redigida a última versão e quem estava presente.

Pesquisa feita perante a opinião pública mostra o seguinte: 85% da população é contra essa reforma, e a previdência ultrapassa 90%. Se a reforma fosse tão boa e positiva como a imagem que alguns querem vender, por que há uma resistência enorme do povo brasileiro? Será que o povo brasileiro todo não está entendendo o que está acontecendo?

Olha, se o negociado sobre o legislado fosse tão bom, com 15 milhões de desempregados... Como é que se explica? Quem tem a força na hora dessa tal de livre negociação, na maioria dos artigos, não é o sindicato, não; é individual. É só olhar o conjunto dos artigos. Como é que um empregado chega junto ao empregador, e este lhe diz "você aceita isso, isso ou aquilo, ou não"? Está ali, é individual, em inúmeros artigos. O que ele vai dizer? "Eu aceito." Eu falei antes sobre a experiência com o Fundo de Garantia, e ninguém me respondeu. Todos foram obrigados a optar pelo Fundo de Garantia. Aí alguém me disse aqui: "E hoje, por que ele não abre mão?". Vão querer que ele abra mão do restinho que ficou, que é o Fundo de Garantia? É claro que não abre mão!

Essa é uma realidade cruel. E eu dou um exemplo ainda do negociado sobre o legislado e dessa forma de não assegurar os direitos para os trabalhadores. Por que não espalham isso, então, para outros setores da sociedade? Por que só para o trabalhador não vale mais a lei e vale a negociação? Vamos, então, espalhar para todo mundo, para todos os setores da sociedade? Agora vai valer a livre negociação em todos os parâmetros – mas aí, claro, ninguém vai aceitar.

Eu vou recorrer aqui ao Papa Francisco. A reforma é de interesse de quem? Sabemos de quem, porque já se disse. O que os convidados acham de uma citação do Papa Francisco, em que ele deu um alerta ao mundo para a ditadura sutil "que impôs a lógica do lucro", a qualquer custo, sem pensar na exclusão social que ele gera?

Eu confesso, estou aqui há 32 anos e nunca vi um momento como esse. Nunca vi! Uma reforma que chega com sete artigos e tem mais de 100, mais de 200 mudanças. Quem está capitaneando isso? Com certeza, já não são as centrais. Pena que o Ministro já não esteja mais aqui. Ele disse que a proposta veio para cá com um acordo. Acordo nenhum de central nenhuma. Central nenhuma! Tanto que fizeram o movimento de 8 de março, liderado pelas mulheres; o de 15 de março, liderado pelas centrais, federações e confederações; e o do dia 28. Não há central nenhuma apoiando essa reforma. Nenhuma mesmo. E quero saber se existe algum sindicato, o que eu acho que também não existe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria perguntar também, para deixar para a reflexão dos senhores, qual país do mundo fez uma reforma desse porte da que querem que o Senado aprove? Se deixar vão aprovar em... Queriam em uma semana. Agora, se não houver uma resistência aqui dentro, vão aprovar em 15, 20 dias. Já vieram me informar há pouco tempo – nós tivemos um debate duro lá no Colégio de Líderes – que o requerimento de urgência que eles se comprometeram lá a não colocar já estão pensando em colocar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É essa a reflexão. Por que não fazer um debate amplo? Alguém poderia dizer que houve reforma semelhante – semelhante, não; não desse porte –, que houve reforma na França, na Espanha, na Grécia. Mas isso foi em uma semana? Que Senado da República seria este que em 15 dias, 20 dias ou 30 dias carimba o que veio da Câmara? Com certeza isso não vai acontecer. Eu tenho muita esperança de que os Senadores e as Senadoras vão fazer o bom debate para que esse tema seja visto e discutido por toda a sociedade brasileira.

Quanto ao trabalho intermitente, tão falado aqui por todos... Eu fui convidado para ir ao Mississípi visitar uma grande montadora – no Mississípi! – que adota o trabalho intermitente, pelos sindicatos de lá. Isso há um ano. Trabalho escravo no trabalho intermitente! Obriga o trabalhador a ficar em casa esperando a boa vontade do empregador para chamá-lo. E é só olhar com detalhe e vocês vão ver que ele tem prazo para dizer se aceita ou não aceita e, se não for, já tem mais uma multa. É trabalho escravo! Eu só não quero dizer o nome da montadora aqui, mas é uma grande montadora do Mississípi. Eu nunca imaginei que iam querer aplicar no Brasil isso.

Essa terceirização vergonhosa que, infelizmente, a Câmara aprovou... Porque, sobre o projeto que está aqui, nós fizemos um amplo debate e não deixaríamos que chegasse a esse patamar. Terceirizar tudo, inclusive a atividade fim, e dizer que nem o Estado é responsável, como ocorreu aqui dentro do Senado, em que nove empresas não pagaram trabalhador nenhum? E não pagam, não indenizam, e os trabalhadores estão aqui dentro, chorando pelos cantos, na Comissão Direitos Humanos, por exemplo. É isso o que nós queremos? Quarenta e cinco milhões de trabalhadores que têm carteira assinada? Todos ficarem nessa terceirização? Todo mundo sabe que é 30%, 40% a menos no salário; que, de cada dez acidentes com sequelas, oito estão em empresas terceirizadas; de cada cinco mortes, quatro são em empresas terceirizadas. É isso que nós queremos para os trabalhadores brasileiros?

Senadora Marta, não é que eu não queira discutir ponto a ponto e ver o que é possível, mas, da forma que está esse projeto, é inadmissível. O povo brasileiro não merece isso, não merece. E conjugaram previdência com reforma trabalhista. Há ali até anistia aos devedores. Votaram, na semana passada, uma medida provisória que diz que os grandes devedores da Previdência – como, por exemplo, o próprio Relator, que devia R$67 milhões – não precisam mais pagar. É muita crueldade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu termino, querida Presidenta, e agradeço a elegância de V. Exª. Percebo que estão desumanizando a política. Só o que interessa é o lucro em cima do lucro, na contramão do que diz o Papa Francisco.

Esse artigo que fala das mulheres... Mulher gestante agora pode trabalhar em área insalubre! Vão dizer que vai poder amamentar dentro de uma fundição, daqui um pouco, porque depende do médico da empresa. Como temos trabalhadores que cometem erros, há inúmeros empresários que cometem erros, quando estão pensando na produção e no lucro.

A que ponto chegamos! Eu lamento muito. É claro que não estou nem um pouco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... feliz com essa situação e com essa indignação, mas, pelo menos vi aqui hoje, tanto pela primeira Mesa...

Senadora Marta Suplicy, quero cumprimentar V. Exª, que permitiu o equilíbrio entre duas posições radicalmente diferentes. Eu respeito todos, porque é assim que se faz a democracia. Aqui na Mesa, ouvimos os nossos convidados, como o Sr. José Pastore, que conheço há muito tempo – já participamos de inúmeros debates –, e os outros três convidados. O Peter deu aqui uma visão internacional e mostrou que a OIT está preocupadíssima – mostrou ali, está ali no painel, é só pegarmos – com esse tipo de reforma que estão querendo fazer aqui, que não foi sucesso! Onde flexibilizaram o direito dos trabalhadores, gerou-se emprego? Não se gerou! As estatísticas estão aí, os números... Pelo menos tudo o que foi apresentado hoje aqui e o que eu tenho visto nos debates, aqui e na Câmara – eu vou concluir, Senadora, com essa frase –, não gera um emprego!

Eu sempre dou o exemplo da reforma em que fizeram o trabalhador abrir mão dos 20% da contribuição do empregador sobre a folha. Não vi um empresário ser contra, todos a favor, e não aumentou um emprego!

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

O representante da OIT, Peter Poschen, teve que pegar o avião. Por isso, retirou-se.

Agora, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, que é a última inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Srª Presidente.

Serei muito breve, porque também temos medidas provisórias andando, e aqui temos de nos virar nos trinta, em função de uma agenda complicada. Há a Comissão de Agricultura, de que faço parte; há uma audiência pública para instruir um projeto de lei importante; e também temos o Plenário hoje em um dia bastante assoberbado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu queria cumprimentar os expositores pelas informações trazidas aqui. Tenho sempre um pouco a tendência de voltar à minha vida anterior à de Parlamentar, como jornalista, e fazer perguntas, por curiosidade de informação, que também subsidiam isso.

Vou começar pelo Sr. José Reginaldo, que usou uma expressão aqui, dizendo que a renda do trabalhador brasileiro só é maior que o da China. Então, naquela última lâmina o senhor apresentou – a primeira é a Suíça, e o Brasil está lá; Brasil e China – a renda do trabalhador. Foi esse dado que o senhor apresentou.

Quero saber, nesse particular, se os direitos do trabalhador chinês têm uma regulamentação semelhante ao capítulo dos direitos sociais da Constituição brasileira, no seu art. 7º, com tudo que está elencado: fundo de garantia, a questão de férias, décimo terceiro; todos os benefícios que estão arrolados ali. Se há essa legislação, para efeito de comparação. Porque, se você faz com a renda, tem que fazer também com os direitos. Eu não conheço a legislação chinesa em relação a esses direitos, nesse nível, para termos uma comparação, digamos, mais eficaz.

Na questão relacionada ao imposto sindical, eu fiz essa pergunta ao Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Ronaldo, e ele é favorável ao fim da obrigatoriedade... Não ao fim do sindicato nem da ação sindical. Acho que o bom sindicato tem uma relevância extraordinária nessa relação.

Há também um dado que o senhor mostrou sobre o índice de escolarização do trabalhador brasileiro, comparando o ano de 1780 com hoje. Acho isso um dado extremamente relevante. A escolarização mostra o grau de consciência que o trabalhador tem dos seus direitos e a exigência que ele passa a ter numa assembleia de trabalhadores para efeitos de uma negociação coletiva de um dissídio coletivo, por exemplo. Então, esse dado é positivo – foi a forma como o senhor apresentou –, o do nível de escolaridade: quanto mais escolaridade tem o trabalhador, maior grau de autonomia ele tem para escolher o que é melhor para ele. Então, sob esse aspecto, eu achei esse dado surpreendente e relevante.

Dr. Guilherme, também tenho uma curiosidade. Quanto à estrutura da Justiça do Trabalho no Brasil, pergunto se existe algum parâmetro de Justiça de Trabalho em países com economias semelhantes à brasileira e se, nessa estrutura, o nível de judicialização de capital e trabalho está comparado ao brasileiro, ao nível de demanda à Justiça – se é do nível brasileiro, se é maior, se é menor, se é médio. Porque, sinceramente, eu não tenho informação sobre isso.

Eu queria perguntar ao Dr. Pastore...

Pena que o representante da OIT não está, porque eu tinha umas questões, comparativamente... Porque a gente fala em tese, mas é preciso pontuar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... especialmente em relação aos países da América Latina. Hoje as empresas estão sendo chamadas para ir para o Paraguai,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque as condições competitivas de produção – menos impostos, tudo – no Paraguai são melhores. Então, nós estamos transferindo empresas brasileiras para o Paraguai por conta de um ambiente mais favorável para se trabalhar.

Então, do senhor eu queria saber exatamente, quanto a essa mudança de mercado, qual é a projeção que faz para daqui a 10 anos ou 20 anos do mercado de trabalho? A gente já viu que muitas atividades foram já extintas do mercado de trabalho, e outras o serão, porque a tecnologia está chegando e está mudando essa relação.

Aqui foi reconhecida pela manhã, em uma pergunta que eu fiz sobre esse aspecto, a necessidade de regulamentar os aplicativos, por exemplo: eu citei o caso do Uber; há o Airbnb; aqui agora há um de serviços médicos; e aparecerão muitos outros daqui para diante. Então, qual é a visão que o senhor, como especialista nessa relação de capital e trabalho, vê do avanço da tecnologia sobre o sistema, sobre as relações de capital e trabalho?

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Ana Amélia.

Vamos dar a palavra agora ao Prof. José Pastore, Professor Titular da USP.

O SR. JOSÉ PASTORE – Obrigado, Presidente.

Começando pela Senadora Ana Amélia, é claro que as empresas, para poderem competir na economia global, procuram se localizar onde elas otimizam os fatores. Otimizar fatores significa: boas condições de legislação trabalhista, ambiental, tributária; energia; e qualificação de mão de obra. São os três fatores principais que as empresas seguem.

O Brasil tem apresentado problema nessas três áreas. Por exemplo: nossa legislação ambiental está tão complexa hoje quanto a trabalhista, ou mais, e tem retardado muito a aprovação de projetos de investimento importantes para gerar emprego. O nosso nível de qualificação da mão de obra é muito díspar. O Brasil tem excelentes setores, com produtividade lá em cima, porque a qualidade é melhor até do que a de um país desenvolvido – é o caso da Embraer, por exemplo, e de outros setores –, mas, na média, nós temos uma produtividade do trabalho aqui que é um quarto da produtividade média de um americano. Ou seja, para fazer a mesma tarefa, com a mesma tecnologia, no Brasil nós precisamos de quatro pessoas, enquanto que nos Estados Unidos eles precisam de uma pessoa. Eles podem remunerar bastante uma pessoa, enquanto nós temos quatro pessoas.

Então, o que determina essa baixa produtividade? São vários fatores. Um deles, que é muito evidente, é a educação do trabalhador, a preparação, a qualificação pessoal. Outro é a qualidade do empresário. O administrador que é bom, que sabe otimizar as suas regras de investimento, de utilização de fatores se sai melhor. E também há a regulação. A regulação afeta muito. Quando uma empresa não tem muita certeza do que vai acontecer em determinada área, porque a regulação é confusa, é obscura, é complexa demais ou porque o Poder Judiciário, que opera essa regulação, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incerto nas suas decisões, ela retrai o investimento. Então, esses fatores conjugados explicam essa movimentação de empresas de um país para outro. O que é incrível e até irônico é verificar que o Paraguai está atraindo empresas brasileiras.

A senhora pode ter certeza de que, nessa questão da regulação, o que pesa mais não é tanto o custo do trabalho, contado por salários e encargos, mas a insegurança. A falta de segurança tem efeitos predatórios mais graves ao investimento do que o próprio custo. Então, se o investidor não sabe o que vai acontecer com um acordo coletivo ou um contrato coletivo que ele acabou de firmar hoje, se não sabe o que vai acontecer amanhã, ele fica incerto e hesita em investir. E essa é a situação do Brasil.

Eu tive oportunidade de apresentar aqui na minha fala...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PASTORE – ... que nós temos uma área da legislação trabalhista que é muito flexível, que é a parte da dispensa. No Brasil pode-se despedir empregados, pagando Fundo de Garantia, indenização etc. Mas temos uma outra parte que é muito rígida, que diz respeito ao restante da legislação trabalhista, que é o objeto deste projeto de lei.

Então, eu penso que essa questão que a senhora levanta é muito relevante. A economia global vai continuar global, e o Brasil, para competir, precisar estar bem em todos esses fatores. Nós estamos cuidando de um deles apenas aqui, mas existem vários outros que interferem.

Quanto à questão tecnológica, a senhora tem toda razão. As estimativas mais otimistas estão dizendo que, daqui a 10 anos, 40% dos empregos atuais não existirão mais por força da entrada de tecnologias, principalmente da digitalização e da inteligência artificial. E nós precisamos nos preparar para isso, não apenas com regulação, como estamos fazendo aqui, mas, sobretudo, com educação.

Ainda há uma questão do Senador Garibaldi e a do Senador Paim – desculpem-me; eu me estendi muito.

Senador, eu estava me referindo a que, de todos aqueles direitos que estão no 611-A do projeto de lei, que podem ser negociados, nenhum foi revogado. Agora, há alguns direitos aqui que foram modificados – de fato, o senhor tem razão –, como também o Dr. Feliciano apontou aqui. E ele disse o seguinte: é questão de analisar se essa modificação foi para melhor ou para pior.

Então, por exemplo, o projeto de lei diz o seguinte: "o horário de deslocamento do empregado da residência até o trabalho não conta como jornada de trabalho". A lei atual diz que conta. O que se analisa é se isso é para melhor ou para pior. Hoje muitas empresas mantêm um ônibus para transportar os empregados até o local de trabalho, mas outras desistem quando isso entra na conta da jornada do trabalho e onera o custo. Muitas vezes, mesmo aquela que está mantendo acaba desistindo devido a uma oneração de custo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse exemplo aqui é para os Srs. Senadores analisarem, naquilo que o projeto modifica o direito atual, se a modificação é para melhor ou para pior.

O Dr. Feliciano apontou aqui que a Constituição Federal, no art. 7º, *caput*, como todos os senhores conhecem bem, diz que os direitos ali estabelecidos visam à melhoria da condição social dos trabalhadores. Por isso, nada poderia ser negociado, a não ser aquelas exceções, o que é o argumento aqui defendido.

Penso eu que compete aos senhores legisladores, talvez, esclarecer melhor o que significa melhoria das condições sociais do trabalhador. Quem é que define o que é melhor? É o trabalhador, é o advogado ou é o juiz? Se ele achar que é melhor para ele fazer 30 minutos de almoço para sair mais cedo, está contrariando a Constituição?

Eu deixo essa pergunta no ar, porque ela também comparece nas citadas convenções da OIT.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PASTORE – As citadas convenções da OIT também se referem a melhorias. Mas a pergunta a ser feita é a seguinte: quem é que define o que é melhor para mim? O advogado, o juiz ou eu? Essa é a questão a ser colocada. Esse projeto de lei está enfrentando essa questão.

Senador Paim, V. Exª levantou tantas coisas aqui... Aliás, pela nossa longa amizade, eu já conheço vários argumentos seus, mas eu só queria fazer uma síntese aqui.

Opinião pública: 85% são contra. De fato, eu vi uma pesquisa aqui em que 58% dos brasileiros acham que essa reforma vai retirar os direitos. E o senhor mesmo pergunta: será que é falta de informação? Eu acredito que seja falta de informação. Eu acho que nós estamos vivendo uma era em que prosperam mais as mentiras do que as verdades. Eu tenho visto, nas redes sociais, por exemplo, muitos artistas falando contra essa reforma, mas não vejo nenhum artista falando a favor dessa reforma. Não sei se eles não estão convencidos ou se não estão dispostos a falar. Hoje em dia, diz-se que nós estamos na era da pós-verdade – pós-verdade eu acho que é sinônimo de mentira. Então, o que está faltando é uma informação adequada para o público, o que não é fácil. Eu reconheço que não é fácil, porque, como vimos aqui, se trata de um projeto bastante complexo, muito extenso, mas eu acredito que o público mereça ser informado com as verdades.

Então, quando se fala que, ao negociar, ele vai perder direitos, não é verdade isso aqui. Ao negociar o art. 611-A, ele não vai perder nenhum direito; os direitos continuam lá. Se ele não quiser negociar, o direito continua; e, se ele quiser voltar depois de ter negociado, ele pode voltar na data-base, que o direito vai estar lá presente.

Quanto à velocidade da reforma, eu acho que são os senhores que sabem qual é a melhor velocidade, mas, há pouco tempo, eu vi que foi feita uma reforma por decreto na França, sem nenhuma discussão quase. Muito rapidamente ela foi feita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu tenho um amigo que teve a oportunidade de falar com o Presidente François Hollande, perguntando a ele: "Como é que o senhor conseguiu fazer uma coisa tão rápido assim, se o senhor é um homem de esquerda?" Ele falou: "Exatamente porque eu sou de esquerda é que nós conseguimos fazer, porque nós da esquerda, quando estamos no poder, não deixamos fazer nada. Conseguimos fazer na França de uma maneira bastante rápida."

Eu acho que essas são as questões principais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pelas suas palavras.

São vários questionamentos, várias ponderações, e eu achei interessante quando o senhor colocou: "quem decide?" E depois terminou: "ou sou eu que decido?" Eu, o cidadão. Agora, o que a gente tem que pensar é em que condição de igualdade esse cidadão pode decidir. Essa me parece uma grande questão também, não é?

Não dá mais muito tempo para fazer novas perguntas, mas eu me preocupo também com isso. Você decidir "ou a fábrica fecha ou diminui o meu salário", é um jeito de... Como é que eu vou decidir? Quer dizer, sempre a decisão então vai ser minha. Mas aí a decisão prossegue, a conversa prossegue. Eu acho que foram levantadas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem colocado por parte de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas foram levantadas muitas interrogações aqui. E o mais difícil, me parece, nessa decisão de como faremos essa reforma, de como a votaremos, é que consigamos fazer a modernização dessa legislação, ao mesmo tempo flexibilizando da melhor forma possível para o trabalhador. Isso que é o mais difícil, que a gente não tire os direitos.

Nós sabemos – e aí eu concordo com o senhor também – que a desinformação, Paim, está muito grande, porque o Governo comunicou muito mal, e as pessoas estão acreditando em algumas coisas que não são... Quanto à previdência, então, nem se fala. Estão desinformadas. A questão que se põe é muito complexa, mas ao mesmo tempo é simples. Alguns direitos mais básicos, constitucionais, não são mexidos. O que nós estamos discutindo é o que acontece com o intermitente, o que acontece com o trabalho temporário, é a questão sindical, são...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... as gestantes – o que nós não podemos admitir, e aqui no Senado eu acho que nós mulheres vamos nos organizar para isso.

Eu acredito que esses outros pontos é que têm que ser aprofundados, para que nós consigamos fazer algo que dinamize a economia, porque é isso que nós precisamos. Porque também foi levantado, eu não lembro bem por quem, no plenário hoje, que existe uma correspondência entre a capacidade econômica da Nação de criar emprego, mas ela não vem do abstrato; ela vem de condições para as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoas investirem. Essas condições faltam hoje no Brasil. Então, isto a gente tem que ter claro: essas condições nós não temos; e essas amarras, como aqui foi dito por vários, existem. Então, como tirar as amarras que estão impedindo, protegendo o trabalhador? Esse é o grande desafio.

Agora passo a palavra para Guilherme Feliciano, da Anamatra, para suas considerações finais.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Obrigado, Senadora.

Tentando rapidamente responder às questões, começo pelo que pontuou o Senador Garibaldi – e aí já fazendo uma breve réplica ao que diz o Prof. Pastore. "O trabalhador deve decidir o que é melhor para si, para a sua condição social." Esse discurso, posto assim, é perfeito. E o que se busca mesmo é um horizonte de autonomia, de emancipação do trabalhador. Essa é a razão de ser do direito do trabalho.

Mas, aí, é o que eu dizia, de para-brisa e retrovisor, não é? Isso já era assim. Essa era a realidade das relações de trabalho ao tempo da Primeira e da Segunda Revolução Industrial. Não havia uma intervenção do Estado para dizer "você pode negociar, mas há mínimos civilizatórios". Eu acho que é isso que se discute, na verdade. O que a Constituição e as leis trabalhistas conferem ao trabalhador é um mínimo civilizatório. E a Constituição escolheu três aspectos, para possibilitar, no plano coletivo, uma negociação. Aí a legislação poderia, sim, desenvolver essas possibilidades dentro dessas três hipóteses constitucionais. É uma questão quase de literalidade do texto: jornada, remuneração, turnos ininterruptos.

O projeto de lei acaba desbordando para várias outras hipóteses: insalubridade, controle de ponto, remuneração por produtividade, plano de carreira, função de confiança. Na negociação coletiva, a empresa poderá dizer: "este cargo de escriturário é função de confiança – consequência: não se tem direito a horas extras". Essas coisas não poderiam ser textualmente flexibilizadas, e é o que está lá.

Agora, vejam, apenas para traçarmos um paralelo: o Direito do Trabalho não é o único direito, digamos, protetivo, tuitivo, que o sistema jurídico brasileiro conhece. Há outros: o Direito da Infância e da Adolescência; o Direito do Consumidor, que foi até citado hoje de manhã, também é um direito tuitivo, que protege a parte mais frágil na relação.

O Código de Direito do Consumidor prevê lá as convenções coletivas de consumo. Estão previstas lá. Os senhores ouvem alguma discussão sobre a possibilidade de negociado sobre o legislado em relação ao consumidor? É a mesma situação. Eu vou dizer: mas o consumidor, coletivamente, pode dizer o que é melhor para si. Então, vão negociar uma possibilidade de isentar a empresa se, eventualmente, daquele produto adquirido houver um acidente. O Código do Consumidor é claro: a responsabilidade aqui é objetiva, e o consumidor vai ser ressarcido. Isso é o mínimo civilizatório naquele tipo de relação. A negociação não pode lidar com isso de uma maneira absolutamente irrestrita. O mesmo vale aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, nós reconhecemos e queremos esse caminho de emancipação do trabalhador, mas só entendemos que o que está historicamente garantido precisa ser preservado. A negociação deve existir aqui para abrir outros *fronts*, para aumentar, expandir os horizontes, e não para retroceder naquilo que a história já consumou. Então, essa é a nossa preocupação.

Mas o Senador Garibaldi perguntava: não há nada de bom no PLC 38? Até há, Senador. Por que nós não...

E lhe digo: há juízes do trabalho que acham que quase todo o projeto, inclusive, é bom. Não é apenas essa a posição institucional da Anamatra, que, por acaso, converge para a minha. Há pontos positivos? Eu posso apontá-los? Posso. Mas me parece que, se nós retirássemos os pontos negativos todos e deixássemos apenas os pontos positivos, restaria muito pouco nesse projeto; talvez ele sequer fizesse sentido, porque, na verdade, o seu espírito é exatamente a prevalência do negociado sobre o legislado e, a meu ver, com certo excesso em relação ao Texto Constitucional.

Mas, para fazer alguma referência, há a questão da multa em caso de não anotação em carteira de trabalho, para evitar a informalização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Essa é uma boa medida.

Há a garantia, que foi citada aqui, do 611-A, §3º, no sentido de que, se se negociar jornada ou salário pelo tempo de vigência do acordo ou da convenção, haverá uma estabilidade no emprego. Isso não está na Constituição, seria uma novidade na lei, e me parece positiva.

A regulamentação do teletrabalho seria positiva, mas o problema é que, onde se inovou, a meu ver, se inovou mal. Por exemplo: colocou-se a figura do teletrabalhador lá no 62, III. Ele não tem direito a horas extras. Ora, mesmo se o teletrabalhador puder ter a sua jornada controlada por *login, logout* ou por relatório de produtividade? Por que ele não pode ter direito às horas extras como os outros trabalhadores se for possível o controle da jornada? Então, isso é inexplicável. Há ainda a previsão de que o custo de manutenção de equipamento poderá ser dele, trabalhador, embora ele trabalhe para o empregador. Isso poderá ser pactuado individualmente. Então, a regulamentação como iniciativa foi boa, mas o que constou ali não foi.

A questão da sucumbência na Justiça do Trabalho. Essa é uma questão polêmica entre os juízes do trabalho, porque, historicamente, como não há sucumbência, o advogado acabava recebendo do trabalhador, ou seja, o crédito dele ela diminuído. Então, sucumbência na Justiça do Trabalho, em princípio, é algo bom, significa que isso não vai sair do bolso do trabalhador, mas do da empresa se houver condenação. O grande problema é que isso, tendencialmente, se cumula com honorários contratuais, ou seja, a empresa paga o advogado do trabalhador e o trabalhador ainda tem que pagar o advogado por conta de um contrato de honorários. Isso é que teria de ser, talvez, pensado para que não houvesse essa acumulação, mas de todo modo é algo polêmico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porém, volto a dizer, consegui elencar algumas coisas, mas são poucas coisas. São poucas coisas. Algumas previsões retiram dispositivos superados. Por exemplo, cita-se muito a previsão da necessidade de autorização marital para que a mulher ingresse em juízo. Isso está sendo modernizado. A Justiça do Trabalho não aplicava isso há décadas. Tudo bem, modernizou, mas isso é irrelevante; isso já não era mais assim aplicado desde o início da década de 80, desde a lei do divórcio. Imagine! Então, são, digamos, alterações pontuais que não representam algo assim visível, sensível. O que há de realmente mais sensível, a nosso ver, acaba sendo retrocessivo.

Muito rapidamente: estrutura da Justiça do Trabalho, Senadora Ana Amélia. A Justiça do Trabalho no Brasil tem uma autonomia. Ela é um ramo especializado do Poder Judiciário, uma carreira própria. Alguns países têm isso, sim. A Alemanha tem também uma Justiça do Trabalho estruturada da mesma maneira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Do primeiro grau até o tribunal superior, uma magistratura única. A Inglaterra também. Em outros lugares é diferente. A Justiça do Trabalho não é uma jabuticaba brasileira, como dizem por aí. Ela existe em outros lugares.

Há muita litigiosidade? Há muita litigiosidade. Mas isso foi bem apontado de manhã: não é só na Justiça do Trabalho; o Brasil é um país litigioso. Diz-se...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – O Rio Grande do Sul mais ainda.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Mais ainda, especialmente se for um colorado e um gremista.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Na área da saúde, mais ainda.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Pois é.

Então, veja, Senadora, o problema... E aí se falou em cultura. Eu nem sei se essa é uma cultura saudável – talvez não seja –, de tanta litigiosidade, mas o que eu quero dizer é que esse não é um problema da Justiça do Trabalho, é um problema do Brasil todo.

Há ainda uma questão, e acho que isso foi dito também. O Justiça em Números, que é um relatório do Conselho Nacional de Justiça, indicou, na sua última edição, que 50% do que se demanda na Justiça do Trabalho – acho que isso foi dito também – são verbas rescisórias. E, pelas estatísticas que foram apontados aqui do TST, podemos acrescentar jornada. Verbas rescisórias e jornada é o que há de mais básico no Direito do Trabalho. Não são grandes teses, criacionismo do juiz do trabalho; são coisas básicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu me lembro de uma ocasião em que eu estive na Itália, com alguns juízes do trabalho, conhecendo juízes de lá. A juíza italiana fez uma série de explicações etc., e um colega nosso de Santa Catarina fez a seguinte pergunta: "mas eu não ouvi a senhora falar nada sobre a execução na Justiça do Trabalho aqui". Lá não há uma justiça do trabalho autônoma, mas varas do trabalho. "Porque, lá no Brasil, nós temos o Bacen Judiciário: faz-se uma penhora eletrônica via Banco Central na conta do empregador devedor. Lá é fantástico! Vocês não têm isso aqui?" Ela disse: "Não." Fez-se aquele silêncio... Aí, ela complementou: "Aqui, geralmente, quando o juiz condena, o devedor paga." Então, muitas vezes é uma questão de uma resistência cultural também a quitação, e isso leva a uma maior litigiosidade.

Para terminar, o Senador Paim citou o Papa Francisco...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu estava lembrando...

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... que eu fui a Relatora do PLC 606, que deu uma mudança nas questões rescisórias de pagamento para a Justiça do Trabalho. O ex-Ministro Presidente Dalazen foi me pedir que eu apressasse a votação. Eu disse que nós o faríamos, e o fizemos. Foi uma matéria bastante importante para a Justiça do Trabalho nas execuções das rescisões contratuais.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Com toda a certeza, aumentou a efetividade de algo que se diz ser alimentar.

Senadora, só para encerrar, respondo a pergunta do Senador Paim com relação ao que disse o Papa Francisco. Poderíamos, de fato, buscar outras citações dele, mas, como aqui é o Parlamento, a Casa do Povo, talvez valha a pena pensar um pouco no que a sociedade civil organizada está pensando a esse respeito. E aí, já que V. Exª falava do Papa, eu cito a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, que publicou uma nota pública contrária a essa reforma, explicitamente contrária. Não podemos dizer que a Igreja Católica no Brasil seja comunista, esquerdista. Há bispos para todas as tendências, como há juízes para todas as tendências, mas é uma visão institucional. Então, temos de pensar se realmente a reforma como está atende os interesses sociais.

Mas não foi só a CNBB. A Ordem dos Advogados do Brasil, no Conselho Federal, publicou uma nota criticando essa reforma trabalhista como está, especialmente o açodamento na aprovação, mas também os retrocessos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Os juízes do País e os membros do Ministério Público, em uma nota conjunta da chamada Frentas – Ajufe, dos juízes federais; AMB, de juízes estaduais e outros; Anamatra, dos juízes do Trabalho; Ministério Público Federal do Trabalho;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministério Público estadual; todos –, todas as entidades assinaram uma nota criticando essa reforma trabalhista. As igrejas evangélicas tradicionais criticaram a reforma trabalhista. A sociedade civil organizada está preocupada com o teor do que aqui está. Acho que esse é um bom sinal de que talvez não seja o melhor caminho nesses termos como tem sido apresentado.

Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Guilherme Feliciano, lembrando que D. Odilo, de São Paulo, relativizou essas críticas – acho que foi anteontem. Eu não li a nota que ele soltou, mas li a chamada sobre isso. A discussão eu acho que está em todos os campos, e a unanimidade está difícil.

Mas eu vou dar a palavra, por alguns minutos, para a Senadora Lídice da Mata.

(*Interrupção do som.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... vou dar a palavra da sessão para ele, e antes vou dar a palavra à Senadora Lídice, que se inscreveu.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quero pedir desculpas, Senadora. Eu acompanhei todas as falas. Apenas saí para tomar um remédio, porque estou com sinusite.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu percebi; por isso estou fazendo essa exceção.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu estava um pouco febril.

A essa altura, eu acho que prejudicaria se fosse fazer novas perguntas. Acho que o conjunto de perguntas feitas aqui a mim atendeu muito, bem como as falas iniciais dos senhores debatedores ou conferencistas, que brilharam pela objetividade e centralidade, foco nas questões.

Eu quero parabenizar o Prof. Pastore, que retomou uma discussão central nesse nosso debate. Fez-se uma premissa no Brasil, pelo menos na propaganda governamental e em algumas falas aqui, no debate na Câmara, de que reforma trabalhista tem sinal de igualdade com quase duplicação de empregos, com quase empregos em profusão. E, na fala inicial dele, justamente com o pensamento com base na sua formação de economista, ele relativiza isso, mostra que outros fatores têm que ser somados a isso e que, portanto, nós não podemos aceitar essa discussão como uma discussão central. E, ao dizer isso, ele vai para a posição dele, que é favorável à reforma, mas colocando-a em um lugar que não é esse, colocando; inclusive, que as mudanças que são feitas visam modificar aspectos dentro da CLT, dentro da Constituição, mas que esses aspectos seriam muito importantes para, digamos assim, facilitar o investimento no emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, Senador Paim, na minha opinião, está desfeita uma primeira premissa básica, que tem sido sustentada pelas hostes governamentais, de que isso significa profusão de empregos imediatos. O Brasil tem 13 milhões de empregos terceirizados contra 37 milhões de empregos contratados. Portanto, há uma diferença muito grande, com um desemprego que chega hoje a 14 milhões. É difícil concluir, dentro de um pensamento econômico – mesmo levando em conta que isso significasse precarização do emprego, mas facilitação para aumentar o desejo do empresário brasileiro de contratar mais –, que isso significasse uma diminuição ou quase uma situação de fim dos 13 milhões de desempregados do Brasil. Nós continuaríamos com alto desemprego, porque esse não é o único fator a estar dificultando o crescimento do emprego no Brasil.

Para finalizar, eu queria colocar uma última questão histórica. Nós falamos da CLT como se ela fosse unanimidade no Brasil. E não é, nunca foi. A CLT foi contestada desde o início pelos grandes representantes do capital nacional brasileiro, os grandes empresários. Assim como a Constituição de 1988, desde o ano seguinte, no que diz respeito ao direito do trabalhador e outros direitos, é durante contestada por aqueles que foram derrotados no processo constituinte. Então, nós estamos dando continuidade a uma luta política no Brasil entre dois ou três polos de pensamento sobre desenvolvimento e modelo de desenvolvimento econômico do nosso País. Essa luta permanece viva e chegou a um nível, por conta da crise econômica e da crise política, em que nós estamos em um confronto central. Não é possível mediar. É possível que este Senado possa mediar, mas ele só poderá mediar se se desfizer da ideia de que estará aqui em votação uma proposta que responde às necessidades do Governo e que derrotá-la significa não responder à necessidade do Governo. Se nós formos para uma votação Governo *versus* oposição, nós não estaremos respondendo às necessidades do Brasil e, muito menos, dos trabalhadores brasileiros.

E é por isso que é possível, na França, por decreto, se fazer uma reforma nefasta e perversa como foi feita por Hollande, de um partido socialista, que, agora, para ir para a campanha eleitoral, não conseguiu sequer ser candidato, porque a democracia exige a aprovação do povo. Ela não sobrevive... Nós podemos ter até um regime em que cresça... Inclusive, na ditadura militar, houve isto: a economia do Brasil cresceu, o famoso milagre econômico, mas não tínhamos democracia. O desafio é fazer crescer e desenvolver-se economicamente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... mantendo-se os ideários democráticos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Senadora Lídice.

Passo a palavra, para encerrarmos a nossa audiência, a José Reginaldo Inácio, Vice-Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – Eu queria começar fazendo uma citação do Celso Furtado, aí respondendo ao Senador Garibaldi. O Celso Furtado tinha uma colocação em que ele dizia que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando a classe dominante oferece algum benefício ao seu povo, é porque ela já tem um antídoto para neutralizar o seu efeito.

De alguma maneira, para responder se temos a possibilidade de enxergar algo positivo, ainda que existam questões positivas – o Dr. Guilherme elencou algumas delas –, com a perversidade da totalidade, quando literalmente associamos as modalidades de contrato de trabalho que passam a existir, que potencializam, inclusive, a perversidade do próprio processo de terceirização, fica difícil dizer que o que há de positivo possa contrapor o sentido negativo. Então, é ruim para gente enxergar essa totalidade. Por quê? Porque as questões tão negativas anulam o efeito positivo da propositura. Isso inviabiliza que a gente faça esse olhar, esse pensamento.

A gente poderia dizer que, nessa estrutura – só para citar –, há uma perspectiva de violação ampla de direitos sociais e humanos na esfera trabalhista, previdenciária, cível, ambiental, sanitária, penal e por aí afora. Não se trata só, nesse caso da reforma, de pontuar as questões específicas do direito trabalhista. São outros. A gente poderia dizer que, em certo sentido, ainda que não houvesse a reforma da previdência, só essa reforma trabalhista da maneira colocada quebra a Previdência Social, retirando todas as fontes de receitas possíveis. Ela precariza a relação de possibilidade de se aposentar no Estado brasileiro e, automaticamente, corrói qualquer proteção social existente.

O Senador Paulo Paim faz alguns apontamentos, e aí é importante compreender. Eu acho que, quando a gente percebe um conjunto específico da sociedade, que são as classes que dominam – e, de certa maneira, escolhem os candidatos que estão nos Congressos, nas Assembleias, nas vereanças, em geral, nos Municípios –, literalmente apoiando, de modo maciço, escolhendo as suas representações, isso significa dizer que, obviamente, há um projeto que não espelha o povo. Tal qual aconteceu na história, como normalmente cita o Fábio Konder, nós temos uma sociedade sem povo, há hoje um Governo sem povo, um Governo que nega o povo, um Governo antipopular. Quanto mais impopular ele é, mais ilegítimos são seus atos, mais aderente é à causa de quem o colocou na Presidência. Esse é um ponto fundamental para a gente colocar.

Outro ponto em que a gente acredita, respondendo à Senadora Ana Amélia – até por conta do tempo... São duas informações importantes. O número de analfabetos no Brasil: praticamente nas últimas décadas do século XIX, era de 82,3% a população analfabeta; hoje vivemos um número de apenas 9% no Brasil de analfabetos. É do Censo de 2010 essa informação.

E cabe destacar, em relação à China, que, do ponto de vista da legislação, não existe uma legislação semelhante à do Brasil, mas na China existe um processo de legislação que favorece aqueles que respeitam as leis. É um determinante fundamental. E, posteriormente a 1970, quando a China se abre para o mercado internacional, há uma mudança muito radical até no processo de encarar a relação internacional da China...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... com outros elementos da discussão na relação capital-trabalho, porque ela entra, de certa maneira, ainda que...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Tem que obedecer às regras.

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – Ela passa, inclusive, a permitir que empresas internacionais estrangeiras entrem no mercado de trabalho terceirizando, inclusive, mão de obra na China.

Mas a China, por exemplo, tem uma metodologia que, num contrato de trabalho, enquanto o contrato não encerrar, a estabilidade do trabalhador está garantida.

A China tem um direito muito interessante também de que, quando há recontratação por duas vezes, passa a ter estabilidade perene, estabilidade efetiva. O trabalhador passa a garantir a sua estabilidade a partir do momento em que ele tenha a segunda recontratação na mesma empresa. Então, é um ponto interessante para a gente observar em relação à China.

Do ponto de vista da estatística, a China hoje está à frente do México, do Brasil, da Índia e da Indonésia do ponto de vista da renda.

Vale destacar um aspecto. A pesquisadora da Universidade de Lisboa Raquel Varela, e também o Prof. Ricardo Antunes, o Ricardo Lara, que tem um trabalho feito na Europa nesse sentido, destacam de certa maneira em alguns textos, sobretudo a Raquel Varela, que é de Portugal, que há uma migração hoje de muitas indústrias da Índia não para a China, mas para o sul da Europa. Por que sul da Europa? Porque existem alguns países do sul da Europa – relatado por eles – em que a desestruturação, a desregulação de proteção social foi tão intensa que hoje compensa retornar para alguns países da Europa. E aí a natureza do trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... gerado é precária.

Para encerrar, aproveitando a fala do Prof. Pastore, há uma fala do Millôr Fernandes muito interessante, em que ele diz: "O problema da meia-verdade é se dizer exatamente a parte que é mentira". Então, é preciso ter esse cuidado, e a gente percebe...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito boa essa.

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... que um Governo que necessita de muita propaganda, muita mídia para convencer a sociedade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em cima das duas reformas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ REGINALDO INÁCIO – ... há algo muito estranho nisso. Se precisa usar de modo intenso o convencimento através de propaganda... O produto bom não precisa de propaganda. Então, é esse o sentido.

Eu queria enaltecer a Senadora Marta Suplicy pela democracia com que ela conduziu a Mesa. O tempo foi oferecido para todos os debatedores de modo muito igualitário, o que é uma raridade dentro desta Casa, e eu enalteço a posição e a postura da condução.

Muito obrigado, em nome da Nova Central. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu agradeço a todos os presentes...

(*Interrupção do som.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... profícuas ambas as audiências.

Vejo que estão todos exaustos, mas acho que aprendemos muito, e isso vai ajudar bastante a instrução do nosso trabalho.

Muito obrigada a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e convoco a 11ª Reunião, a se iniciar imediatamente, em que vamos – daqui a pouquinho, já em seguida – ouvir o relatório do Senador Elmano.

Deixem-me só me despedir dos convidados e aí já iniciamos.

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quinze horas e seis minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Rose de Freitas, Ângela Portela, Paulo Paim, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Lídice da Mata, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Eduardo Lopes. Registram presença Fernando Bezerra Coelho, Antonio Carlos Valadares, Lúcia Vânia, Cristovam Buarque, Tasso Jereissati, Kátia Abreu e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta deliberativa. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2017 que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Elmano Férrer. Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Resultado: Lido Relatório, a Presidência concede, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão nos termos do artigo 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria retorna à Pauta da próxima Reunião Deliberativa para arguição pública do indicado e posterior votação procedida por escrutínio secreto. Usam da palavra os Senadores: Elmano Férrer e Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à leitura do relatório da Mensagem 22 de 2017, de recondução da Srª Simone Sanches Freire ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Complementar.

Nós faremos somente a leitura, que será feita pelo Relator, Senador Elmano Férrer. Com a palavra o nobre Senador.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler o parecer.

Chega ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais a Mensagem nº 22, de 12 de abril de 2017 (Mensagem nº 118, de 12 de abril de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Srª Simone Sanches Freire para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O objeto da Mensagem nº 22, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso lll, alínea "f", da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto e após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar e dá outras providências, o qual impõe que os diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar sejam cidadãos brasileiros indicados e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação prévia do Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos especificados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O *curriculum vitae* da indicada, anexado à mensagem, registra que a Srª Simone Sanches Freire graduou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade São Francisco, de São Paulo, em 2000. Em 2004, concluiu pós-graduação em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro. Em 2008, obteve o título de especialista em Regulação de Saúde Suplementar, pela Fundação Getulio Vargas, em parceria com o Hospital Sírio-Libanês e a Agência Nacional de Saúde Suplementar. Em 2015, finalizou o curso de MBA Executivo, pelo Instituto de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na ANS, iniciou suas atividades em maio de 2002, inicialmente em contrato temporário de nível superior, lotada na Corregedoria da autarquia. Em agosto de 2005, foi admitida no cargo efetivo de Analista Administrativo, especialidade Direito, após aprovação, em 3º lugar, em concurso público. Nessa condição, exerceu suas funções na Corregedoria até novembro de 2007. Desde então, ocupa o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, especialidade Direito, após aprovação, em 1º lugar, em concurso público realizado no ano de 2007.

Na condição de servidora efetiva da ANS, a Srª Simone exerceu as seguintes funções:

– Fiscal, no Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de São Paulo, de novembro de 2007 até outubro de 2009;

– Coordenadora, na Coordenadoria de Inquéritos, de outubro de 2009 a junho de 2013;

– Gerente, na Gerência de Apoio à Diretoria Colegiada, de junho de 2013 a setembro de 2013;

– Diretora-Adjunta, na Diretoria Adjunta de Gestão, de setembro de 2013 a maio de 2014;

– Desde setembro de 2014, é Diretora de Fiscalização da ANS, além de acumular a função de Diretora Interina de Normas e Habilitação de Operadoras, de maio de 2016 a dezembro de 2016.

O currículo da indicada também relaciona, além da descrição de sua atuação no setor privado, ocorrida no início de sua carreira, inúmeras atividades de capacitação técnica em várias áreas, especialmente em Ética Pública, Direito Administrativo e Gestão Pública.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, a Srª Simone Sanches Freire ressalta a sua atuação na promoção da ética na ANS, desde o seu treinamento como multiplicadora de Ética Pública pela Escola Nacional de Administração Pública, em 2002. Informa, também, que foi a responsável direta pela elaboração e edição do Código de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nos demais documentos anexados à Mensagem nº 22, de 2017, a Srª Simone Sanches Freire declara: (1º) ser possuidora de 1% das quotas da empresa FARS Informática Comércio e Comunicação Ltda., onde nunca exerceu atividade de gerência ou administração; (2º) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (3º) não possuir ações judiciais em que figure como autora ou ré; (4º) não ter atuado em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e ser ocupante de cargo de Diretora na Agência Nacional de Saúde Suplementar; e (5º) não possuir débitos com as Fazendas municipal, estadual ou federal, conforme certidões anexadas.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovados pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a recondução da Srª Simone Sanches Freire para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era esta, Srª Presidente, este, digo melhor, o nosso parecer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Sr. Relator, Senador

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Sr. Relator, Senador Elmano Férrer.

Quero também mencionar que a Srª Simone está aqui presente na nossa sala hoje, e vamos, na semana que vem, poder ler o seu relatório e votar – ler, já foi lido hoje.

Informo que, nos termos do art. 383, inciso II, aliena "c", do Regimento, os cidadãos poderão encaminhar informações sobre a indicada ou perguntas a ela dirigidas por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou por meio do Alô Senado, no número 0800-612211.

Nos termos do art. 383, inciso II, aliena "b", do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência concede automaticamente vista coletiva aos membros da Comissão.

A matéria retornará à pauta em data oportuna, para arguição e posterior votação, por escrutínio secreto, da indicação.

Muito obrigada a todos os Senadores e Senadoras...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, nós teremos – não sobre esse assunto, naturalmente – uma outra audiência pública e, se não me engano, vai ser amanhã? Não, amanhã vai ser no plenário; mas, na Comissão, a senhora marcou para a outra quarta?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ficou para a outra quarta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tinha algumas sugestões de nomes. Eu encaminhei à Mesa em forma de requerimento. É claro que é só uma série de sugestões, e V. Exª vai construir, naturalmente, o equilíbrio dos nomes indicados.

Eu não sei se precisaria aprovar ou se eu só encaminho a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, eu até poderia perguntar a V. Exªs se estão de acordo, porque somos poucos aqui agora. Como vai ser conjunta de novo com a CAE...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, sem problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Essa audiência eu acho que vai ficar como pedida pela CAE. Não está decidido, mas vai ser junto. Só não sei o espaço onde será.

Nós decidimos esta aqui. Nós tínhamos aprovado na nossa Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Certo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aí, colocamos os nomes nessa... Aliás, acho que foi sugestão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi uma indicação nossa, e V. Exª acatou.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... nossa através da CAE.

Então, eu acho que nós vamos fazer uma coisa de bom senso: três de um, três de outro lado; ou dois de um lado, dois de outro lado – e acatar todos os nomes.

E, se V. Exª puder nos ajudar e, com seus companheiros, puder indicar os três melhores para defender um ponto de vista, o outro lado vai defender seu ponto de vista com os outros três nomes. A gente vê, se não tiver nenhuma confusão, fica dessa forma, porque é muito simples para resolver isso; não está tendo disputa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Cumprimento V. Exª, e naturalmente me sinto contemplado com essa contribuição que poderemos dar na indicação dos três nomes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Claro. É muito bem-vinda. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, José Medeiros, Wellington Fagundes e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 23 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e em atendimento ao preceituado na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir eventual oferecimento de projeto de lei destinado a instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, de que participem representantes do Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Psiquiatria e do Centro de Valorização da Vida." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 24 de 2017** que: "Em aditamento ao RAS 21/2017, requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia, seja incluída a seguinte convidada: LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT – CNCD/LGBT." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 27 de 2017** que: "Requeiro, em aditamento ao RAS 01/2017 e nos termos dos artigos 90, 93, I e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que a 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista seja realizada em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa (RAS 23/2016)**, atendendo ao requerimento RAS 23/2016, de autoria da Senadora Regina Sousa. **Finalidade:** Instruir o PLS 13/2016,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Massoterapeuta e dá outras providências". **Participantes:** Marcelo Faria Silva, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica - Abrafito; Silano Souto Mendes Barros, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região e Integrante da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Coffito; Luiz Carlos Sobania, Membro da Comissão de Controle de Material Ortopédico da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT; Milton Alves dos Santos, Presidente do Conselho Brasileiro de Auto Regulamentação da Massoterapia - Conbramasso; Rui dos Santos Raggio, Massoterapeuta do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Rogério Pires da Silva, Vice-Presidente da Federação dos Massoterapeutas do Brasil; Rosa Lantmann Cordelli, Massoterapeuta e Professora do Instituto Federal do Paraná - IFPR. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usam da palavra a Senadora Regina Sousa e a Senadora Marta Suplicy, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião vai estar dividida em duas partes: deliberação de requerimentos; e a realização de audiência pública, primeiro, em atendimento ao Requerimento da CAS nº 23, de 2016, de iniciativa da Senadora Regina Sousa com o objetivo de instruir o PLS nº 13, de 2016, que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de massoterapeuta e dá outras providências".

De autoria do Senador Randolfe Rodrigues e de relatoria, na CAS, do Senador Paulo Paim.

Requerimento.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Em aditamento ao RAS 21/2017, requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia, seja incluída a seguinte convidada:

1. LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT – CNCD/LGBT.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Observações:

- Lido em 03.05.2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 23.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e em atendimento ao preceituado na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir eventual oferecimento de projeto de lei destinado a instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida, de que participem representantes do Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Psiquiatria e do Centro de Valorização da Vida.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho e outros

Observações:

- Lido em 03.05.2017.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Leitura, Requerimento CAS 2017.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 27, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, em aditamento ao RAS 01/2017 e nos termos dos artigos 90, 93, I e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que a 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista seja realizada em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Nós estamos propondo isso porque vamos fazer essa nova reunião temática para o aprofundamento. A CAS e a Comissão que já se adiantou a fazer essas audiências... Nós já fizemos duas antes de o projeto chegar aqui, fizemos agora uma temática. Neste instante, está acontecendo outra temática junto à Comissão de Assuntos Econômicos e vai acontecer amanhã outra temática também com a de Assuntos Econômicos.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta na nossa próxima audiência, na nossa próxima reunião para votação.

Obrigada.

Peço para tomarem assento os palestrantes de hoje que estão aqui para a instrução do projeto. O projeto é uma audiência pública interativa desta terça-feira que foi solicitada pela Senadora aqui presente, Regina Sousa, para instruir o PLS nº 13, de 2016 do Senador Randolfe, que propõe regulamentar o exercício da massoterapia, estabelecendo definições e requisitos para o exercício profissional na área, além de direcionar órgãos de fiscalização.

Para debater foram convidados representantes da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica – Abrafito, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT, do Conselho Brasileiro de Autorregulamentação da Massoterapia – Conbramasso, da Federação dos Massoterapeutas do Brasil e do Comitê Olímpico do Brasil que é o COB.

A massoterapia está entre as terapias complementares previstas na Lei 3.968/1961 que trata da profissão de massagista e inclui todas as práticas oriundas da massagem aplicáveis na área da saúde que trabalham com socorro de urgência ou com relaxamento e técnicas corporais integrativas. A atividade já conta com cerca de 700 mil profissionais no Brasil qualificados e técnicos com diplomas e certificados na área atendendo em clínicas, centros esportivos, empresas e consultórios.

Pela proposta o exercício da profissão de massoterapeuta é exercida por especialista massoprevencionista e terapeuta corporal assegurado ao portador de diploma de nível técnico em massoterapia de instituição de ensino reconhecida oficialmente, ao portador de diploma de massoterapia conferido por instituição de ensino estrangeira devidamente reconhecida e revalidada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no Brasil como diploma de licenciatura, bacharelado ou nível tecnológico e ao profissional que possuir formação básica, mas que esteja contemplado na legislação vigente.

O texto esclarece que são livres as mudanças de nível de formação dentro da profissão para tecnólogo ou licenciatura. De acordo com o projeto, enquanto não houver regulamentação do órgão ou conselho competente para o registro profissional, o exercício da profissão requer registro prévio na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego com validade em todo o Território nacional.

Até a regulamentação do órgão ou conselho específico para a fiscalização do exercício da profissão de massoterapeuta, será considerada a fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Dentre as atribuições do massoterapeuta, o texto destaca: avaliar, planejar, orientar e executar o tratamento da terapia por massagem; aplicar procedimentos para promover a saúde, o resgate do equilíbrio geral; coordenador as atividades de massoterapia nas instituições, empresas e organizações afins; realizar consultoria, auditoria e emitir parecer técnico. Também compete ao profissional da massoterapia participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de saúde pública; encaminhar o paciente para os demais profissionais da saúde atuando em associação ou colaboração com os mesmos; coordenar e dirigir cursos técnicos e tecnológicos, de graduação em massoterapia, e demais cursos de educação em saúde em instituições públicas e privadas e ensinar disciplinas de formação específica da área.

A atividade já conta com cerca de 700 mil profissionais, no Brasil, qualificados, e técnicos com diplomas e certificados na área, atendendo em clínicas, centros desportivos, em empresas e consultórios.

Chamo, agora, os convidados, os ilustres convidados para ocuparem seu lugar na mesa: Marcelo Faria Silva, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia e Traumatologia Ortopédica; Silano Souto Mendes Barros, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região e integrante da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Luiz Carlos Sobania, membro da Comissão de Controle de Material Ortopédico da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Milton Alves dos Santos, Presidente do Conselho Brasileiro de Autorregulamentação da Massoterapia; Rui dos Santos Raggio, massoterapeuta do COB – Comitê Olímpico do Brasil; e Sr. Rogério Pires da Silva, Vice-Presidente da Federação dos Massoterapeutas do Brasil.

Inicialmente, concedo a palavra à requerente, Senadora Regina Sousa. Em seguida, ao Relator, Paulo Paim, para suas considerações.

Comunico aos senhores oradores que esta Presidência concederá a palavra, por dez minutos, para cada um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dou a palavra à Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Boa tarde a todos e a todas!

Senhores convidados, Srª. Presidenta, na verdade, esse requerimento é de 2016. Nem me lembro de que mês. Acho que a audiência vai ficar um pouco prejudicada porque não tínhamos clareza desse calendário ainda, das sessões do plenário, das sessões temáticas que estão acontecendo. Ela foi marcada para hoje. Entendo que ficou um pouco prejudicada porque o Relator não está presente e o autor também não.

Pedi esta audiência porque recebi os dois grupos e senti que tinham um conflito.

Recebi fisioterapeutas e recebi massoterapeutas, e aí, parece que tinham um conflito. Eu disse: a melhor coisa é a gente fazer uma audiência para dirimir dúvidas. Mas, na verdade, se têm sugestões, é bom deixar até por escrito, assim, porque é para o Relator; e para o autor, se eles combinarem entre eles – eu não sou nem relatora nem autora, mas estou aqui porque fui eu que requeri. Mas peço desculpas, inclusive, porque foi esse atropelo de calendário nosso aqui, que a reforma trabalhista tomou conta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Cara Senadora, eu acho que todo mundo está entendendo a situação. Há uma reunião temática no plenário sobre a reforma trabalhista. O Senador Paim disse que vai fazer o discurso dele lá e virá. E tudo aqui é gravado. Não está indo ao ar agora, mas está gravado; passa depois em outros horários na televisão e para o Senador está o tempo inteiro à disposição. Então, não haverá nenhuma perda para o Senador Paim no sentido de que ele poderá ouvir tudo isso com muita calma. A perda é que se ele não puder fazer as perguntas... Mas ele chegará a tempo. São vários oradores, chegará a tempo.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pode ser.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E o Senador Randolfe também acabou de dizer que está...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Disse que vai chegar a tempo?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ele vai. Ele teve que ir de manhã para o Pará, mas está voltando, diz que chega não sei que horas.

Que horas ele chega? Às duas e pouco?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, está bem.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então é isso: é só nos dizer, porque é bom que, se alguém trouxe alguma coisa escrita, de sugestão, é bom, porque até o Senador ir olhar vídeo, essas coisas, a gente sabe como é a agenda da gente aqui, a correria que é, nesse período principalmente. Então, quem trouxe, deixa que a gente passa, se eles não tiverem condições de chegar.

Mas vamos à audiência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não. Vamos fazer exatamente isso e vamos dar a palavra ao Sr. Marcelo Faria Silva, e que ele consiga explicar a importância dessa regulamentação, para que, depois, nós possamos também, nós Senadores.. Nós vamos depois votar, e isso, essa audiência pública, certamente, mesmo os que não estão aqui agora, vão poder se beneficiar, depois, de um bom relatório do Senador Paim.

Com o senhor, dez minutos... Vamos pôr quinze? Quinze.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Dez inicialmente, depois vai prorrogando por cinco minutos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, então, se a gente põe quinze, vai para vinte. Vamos por dez, então? Por favor, Patrícia.

Põe dez minutos, e depois, caso o senhor sinta necessidade de expandir até quinze, vai. Está bom?

O SR. MARCELO FARIA SILVA – Primeiramente, boa tarde à Srª Senadora Marta Suplicy, aos demais membros presentes aqui da Mesa, à plenária. Então, eu vou fazer uma apresentação, acho que ela ilustra o que é o pensamento da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica em relação ao Projeto de Lei nº 13, de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de massoterapeuta e dá outras providências.

Para contextualizar, eu sou professor da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ligado ao Departamento de Fisioterapia. Nessa universidade eu ministro as disciplinas de Fisioterapia Aplicada à Traumatologia e Ortopedia, Recursos Terapêuticos Manuais e Ética e Exercício Profissional da Fisioterapia. Também sou professor do Programa de Pós-Graduação/Mestrado e Doutorado, Ciências da Reabilitação e Ciências da Saúde.

Eu trago essas informações pela minha *expertise*, que, naturalmente, fazem parte do que vai ser discutido a seguir. Eu vou centrar em quatro aspectos, em quatro campos: no campo técnico, no campo cientifico, no campo cultural e no campo ético.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não somos contra os massagistas. É uma profissão regulamentada no Brasil desde 61.

Mas nós, tanto nós a Abrafito quanto nós do Conselho Federal somos contra a aprovação desse projeto, e eu vou justificar na sequência. Somos contra o conteúdo presente no projeto de lei. E eu destaco bem: o conteúdo; não em relação aos massagistas. Colocaria em constante conflito os profissionais da fisioterapia e da massoterapia. Os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e 10º da proposição são nitidamente colidentes com as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em fisioterapia, as nossas DCN's de 2002, no que tange a competências e habilidades. Criação de um ambiente de insegurança jurídica, pois poderá colocar em risco a assistência à saúde humana em virtude de assegurar a profissionais de nível técnico ou formação básica as competências de avaliar, planejar, orientar e executar tratamentos.

No campo técnico, no seu art. 5º, do Projeto de Lei:

Entendem-se por massoterapia ou terapia por massagem todas as práticas oriundas da massagem, aplicáveis na área da saúde, que apresentam as seguintes subáreas:

I – massoprevencionista – eu destaco: que trabalha com socorro de urgência;

II – terapeuta corporal (terapeuta massagista que trabalha com relaxamento e técnicas corporais e técnicas integrativas).

Segundo o que está descrito no projeto de lei, o nosso entendimento é que coloca em risco a saúde da população em geral, agregando um custo econômico-social para o povo brasileiro.

Quando nós tratamos de urgência, existem muitas competências envolvidas e habilidades. É uma formação longa, que merece todo um cuidado, e, no nosso entendimento, um profissional ante essa situação necessita ter uma formação complementar que enriquece tantas frentes no âmbito da urgência.

Do ponto de vista do nosso Ministério da Educação, nós podemos perceber a existência atualmente dos programas de residência multiprofissional, baseado a partir da Lei nº 11.129, de 2005, e da Resolução do Conselho Nacional, que traz a abrangência da fisioterapia nesse escopo.

A partir da Portaria Interministerial, envolvendo, então, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, nós entendemos que esse assunto já está bem desenvolvido na esfera do Governo Federal.

Eu destaco, no âmbito da urgência e da emergência, os programas de residência integrada multiprofissional, em que a fisioterapia já atua, como uma área que agrega valores por uma formação de dois anos. Nesta questão, nós percebemos um tempo semanal de sessenta horas, com aproximadamente cinco mil horas de trabalho à frente de um programa de urgência e emergência. Isso requer, naturalmente, uma base teórica e prática bastante ampliada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em relação à fisioterapia, o nosso Conselho Federal apresenta uma resolução de 1978, que trata de Normas para Habilitação ao Exercício das Profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

> Art. 3. Constituem atos privativos do fisioterapeuta prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de:

No item "d" percebemos, então, que a técnica de massoterapia a ser aplicada, quando for o caso, já faz parte do rol dos procedimentos da nossa profissão.

Na Resolução de 1987, em seu art. 1º, nós percebemos que:

> Art. 1º. É competência do Fisioterapeuta elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerando os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade.

E ainda:

> Prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas.

E ainda:

> Art. 2º O Fisioterapeuta deve reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à dinâmica da metodologia adotada.

Quando nós destacamos a questão massoprevencionista, que trabalha com socorro de urgência, nosso entendimento é o de que é forçoso reconhecer que o massoterapeuta tem preparo e habilitação para o trabalho de socorro de urgência.

O projeto de lei coloca em risco a saúde da população em geral, agregando um custo econômico/social para o povo brasileiro, pois trata-se de profissionais com apenas nível técnico ou formação básica para essa complexidade posta; nível de treinamento questionável no que está proposto no projeto de lei por carga horária de cursos existentes; e competência limitada, no nosso entendimento, para avaliar, planejar e orientar a prática profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No campo científico, eu destaco a nossa inserção nas associações afins. Aqui eu demarco a nossa parceria com a SBOT nas discussões de cunho científico. Para o planejamento de uma intervenção fisioterapêutica, nós precisamos ter um amplo entendimento das possibilidades de lesões inerentes e das disfunções musculoesqueléticas, ósseo-musculares, miofasciais e assim por diante. Nós já tratamos disso, com certa frequência, nos eventos científicos em parceria com a própria SBOT. Está presente um representante à Mesa, que, depois, pode falar mais sobre o assunto.

Nós entendemos que a prática da fisioterapia é sustentada pelos pilares da prática baseada em evidência, em que as pesquisas clínicas de alta qualidade e a experiência do profissional, com conhecimento e prática clínica, são extremamente importantes, assim como a preferência do paciente, pois sabemos que expectativas e valores são crenças que merecem ser respeitadas.

Do ponto de vista cultural, eu destaco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FARIA SILVA – ... o contexto histórico temporal, a partir de uma visão mecanicista já superada para uma visão de complexidade, que é o que mundo apresenta. Nesse período de transição, nós demarcamos a questão epistemológica. Então, a episteme precisa ser destacada e também apontada no projeto de lei como código cultural de uma época que merece ser sempre respeitada.

A partir desse código cultural, nós identificamos na justificação do projeto de lei o seguinte parágrafo:

> É notória a necessidade de práticas de massoterapia para a saúde e também para esportes de alto rendimento, não existindo no País modalidade profissional que substitua as ações e práticas do massoterapeuta.

Naturalmente eu discordo disso, pois nós recentemente tivemos a oportunidade de sediar um megaevento esportivo, em que a fisioterapia, através da nossa sociedade coirmã, a sociedade dos fisioterapeutas do esporte, fez uma atuação muito forte, uma atuação extremamente importante em quatro espectros – entre eles a terapia manual no esporte, com a presença de colegas nessa atribuição.

Além do mais, nós não podemos negar o nosso legado esportivo. Então, a história da fisioterapia foi demarcada. Desde 2007 o Brasil passou a sediar os megaeventos esportivos como o Pan-Americano, depois Copa do Mundo de futebol e também naturalmente os Jogos Olímpicos.

É notório e consolidado a partir das nossas Diretrizes Curriculares Nacionais que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fisioterapeuta é capacitado em sua graduação e pós-graduação para utilização da massoterapia através de Recursos Terapêuticos Manuais dispostos nas nossas competências e habilidades;

O fisioterapeuta é amplamente conhecedor de condições anatomofisiopatológicas;

O fisioterapeuta é versado no conhecimento das contraindicações da massagem que possam comprometer e colocar em risco a vida do paciente;

No campo ético, eu destaco os princípios da bioética da não maleficência, pois a obrigação de não causar danos à saúde, possibilidade real de má prática pelo treinamento superficial e a possibilidade real de efeitos adversos, como efeitos adversos transitórios e efeitos adversos permanentes, nos deixam muito inquietantes com a maneira como este projeto está apresentado.

Nós não podemos negar que a urgência envolve muitas vezes situações de altos agravos. E isso não se trata de massoterapia.

Disfunções miofaciais e osteoarticulares são competências da fisioterapia, como eu já citei anteriormente.

Dessa forma, concluindo, no campo ético, científico e cultural, nos colocamos juntamente ao nosso Conselho Federal que se manifesta no sentido de que o projeto de lei pode colocar em risco a assistência à saúde humana, pois assegura a profissionais de nível técnico ou formação básica as competências de avaliar, planejar, orientar e executar tratamentos, compreendendo o uso de métodos e técnicas que atualmente exigem ensino superior e registro profissional, e isso é muito inquietante.

Nesse contexto, o nosso posicionamento é que essa matéria possa ser arquivada pelo Senado Federal.

Muito obrigado e desculpem-me se eu passei o tempo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada pela fala, Sr. Marcelo Faria Silva, da Abrafito, que certamente vai ajudar os Senadores e Senadoras a formarem uma posição.

Passo agora a palavra para Milton Alves dos Santos, Presidente do Conselho Brasileiro de Auto Regulamentação da Massoterapia – Conbramasso.

O SR. MILTON ALVES DOS SANTOS – Primeiramente, eu agradeço a Deus por estar aqui reunido, agradeço à nobre Senadora que pediu esta audiência pública, agradeço aos nobres colegas da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Marta Suplicy, quando era prefeita de São Paulo, assinou uma lei que coloca as terapias naturais no Município de São Paulo.

Foi um projeto de lei do Celso Jatene e, em 2004, ela sancionou a lei. Então, hoje temos no Município de São Paulo e em alguns outros Municípios.

Em relação à massoterapia...

Eu não sei aonde eu posso verificar, gostaria de passar algumas...

Não tem nada a ver com a fisioterapia.

O último. Boletim de audiência pública de hoje, tem uma data, é o último praticamente.

Só uma definição do massoterapeuta, do profissional massoterapeuta. O massoterapeuta utiliza as mãos como extensão do coração e como princípio o cuidar, com o toque direto no corpo com o objetivo de prevenir enfermidades, promover a saúde, o bem-estar, maximizar a circulação da energia vital pelo corpo e estimular a circulação de uma forma geral, contribuindo também para organizar o tônus muscular. A normalização das funções fisiológicas, auxiliando no alívio de dores, no relaxamento das tensões musculares, nos desequilíbrios energéticos e disfunções gerais. Favorecer o autoconhecimento no estresse da vida diária com finalidades relaxantes, estéticas e também terapêuticas e manter o equilíbrio energético do ser humano, visando a prevenção e a manutenção integrada da saúde da população.

A massoterapia e as massagens são consideradas técnicas terapêuticas embasadas nos princípios filosóficos das práticas de terapia dos demais conhecimentos tradicionais e modernas em humanos no campo das terapias tradicionais orientais, naturais e complementares holísticas e energéticas, que têm contribuído para avaliar o sofrimento físico e mental do ser humano com vista ao seu bem-estar e a reeducação para a melhora da qualidade de vida das pessoas.

A profissão de massoterapeuta é exercida por profissionais qualificados que possuam diploma de nível técnico ou certificado expedido por instituições oficiais e por professores na área, respeitando os graus de habilitação.

Então, na verdade ela não colide, não abrange, não bate de frente com nenhuma área da fisioterapia. O fisioterapeuta tem a sua técnica, tem a sua valia dentro da humanidade, mas a massoterapia realmente não bate de frente, ela é um auxiliar dentro da fisioterapia.

Vamos passando porque há uma área que nós podemos....

Está aí. Deixa eu ver aqui que eu vou passando aqui.

A primeira aqui? À direita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui só dizendo da autorregulamentação da massoterapia, há um conselho, então não é interessante para esta audiência pública .

Iniciando, veja, a massoterapia... Nós estamos aqui, inclusive, com Wilson Moura, que foi o criador do termo massoterapia no País – este senhor aí – na década de 1978, porque antes era massagista.

Então, a gente tinha todo um histórico de vida, no qual ele vem, desde 1978, trabalhando com essa parte da nomenclatura da massoterapia com dois s, porque antes foi traduzida do espanhol para o português, que era somente com um s.

Nós temos aqui... Aqui é o objetivo, não tem o que ver.

Deixa só eu chegar em um ponto aqui.

A história da massagem.

Então, parece que está meio esquisito aqui, mas em 1975, foi Juracy Cançado que veio, inclusive dos Estados Unidos para o Rio de Janeiro, que começou com o Do-In. Então, na época, depois veio o Dr. Armando Austregésilo, que montou a primeira escola aqui, no Brasil, de massoterapia, que é a... Como é que se chama, o nome da escola? Daqui a pouco eu lembro, não veio na cabeça. Foi a primeira escola que houve de massoterapia.

Então, sempre embasado na Lei nº 8.345, de 1945, e a Lei nº 3.968, que é a do massagista. Essa lei é mais antiga do que a fisioterapia, lei de 1961. São 71 anos, 73 anos que está a profissão de massagista reconhecida por lei federal – não regulamentada, mas reconhecida. Este projeto de lei hoje, o 13, daqui, do Senado, veio regulamentar essa lei praticamente.

Aí vem todo o ato de massagear. Em 1978 que a gente fala do Wilson Correa de Moura, que militava aqui, em Brasília, que passou o termo de massoterapia da língua espanhola traduzido para a língua portuguesa. E ele conseguiu, inclusive, colocar isso nos verbetes nacionais, que foram as enciclopédias da época. Até hoje, inclusive, ele conseguiu esse termo aí. E hoje há, inclusive nos verbetes dos dicionários, a massoterapia, que antes era só massagem. A primeira jornada ele fez no Vale do Paraíba, em 1983, promovida pelo Senac, tudo em nome da massoterapia. Então, com essa definição do termo de massoterapia no Brasil e também em outros países, começou a haver o movimento aqui de massoterapeuta. E aí nós tivemos, em várias...

No ano 2000, nós realizamos um trabalho, um curso básico de agente de saúde em terapias naturais, isso com o apoio do Ministério do Trabalho, e foi aprovada também a grade curricular que hoje consta dentro do MEC dos cursos técnicos de massoterapia. Inclusive vocês podem ver, com 1,2 mil horas. Isto aqui é um catálogo nacional do MEC. Então, nessa época foi aprovado, e na escola, na Universidade Federal do Paraná, o Prof. Rogério Fagundes Filho colocou o primeiro curso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

massoterapia técnica na Universidade Federal do Paraná. O Rogério Fagundes Filho está ali presente, foi também um precursor da massoterapia e do curso técnico do Brasil. Nós, além de montarmos a grade curricular que foi aprovada pelo MEC, também o perfil profissional do massoterapeuta, do qual consta uma parte nesse projeto de lei.

Depois, nós viemos falando de várias partes que há. Só para diminuir, porque o tempo aqui é um pouco curto, nós temos hoje vários Municípios que têm uma lei aprovada, inclusive no seu bojo da lei, constando a massoterapia. Mato Grosso, que é o Estado, e no Rio de Janeiro, que foi em 2009. O último Município foi em 2013, Uruará, no Pará, que colocou essa lei, colocando as terapias. Isso todos seguindo o termo da lei que foi implantada no Município de São Paulo.

Aí nós temos, um tempo atrás, praticamente no ano 2000 e na cidade de Guarulhos, começou um movimento com a massoterapia e as outras terapias, em Guarulhos e depois em Macapá, onde esse projeto de lei teve o seu início, no Centro de Referência e Tratamento Natural.

Então, vários massoterapeutas foram contratados para trabalhar, para atender a população. Logicamente que era encaminhado, passado por um diagnóstico médico, passado para uma outra área, da Psicologia, etc.

Depois, era encaminhado para os massoterapeutas. Infelizmente, estão parados esses dois locais, Município de Guarulhos, São Paulo, e no Amapá, em Macapá, também está parado esse atendimento por enquanto. Então, provavelmente...

Em relação também às leis, temos a portaria do MEC, em que consta a massoterapia com código na Classificação Brasileira de Ocupações. E assim também na Concla também nós podemos abrir um espaço de terapias com massoterapeuta sem nenhum problema, lógico, respeitando as leis municipais, estaduais e federais. E algumas partes que a gente tem com fundamentos embasados em leis, em pareceres, em portarias, em que nós garantimos a massoterapia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MILTON ALVES DOS SANTOS – Então, já acabou aí. Só chegando a um ponto aqui. Nós temos hoje no País setenta escolas com 119 cursos técnicos. Dentre eles, saúde em habilitação profissional, massoterapia, massagem, estética, podologia e terapias naturais em outro Estado.

Então, praticamente hoje estão em andamento no Maranhão, em São Paulo quatro escolas e quatro cursos também na área de massoterapia. Então, nós temos praticamente setenta escolas com 119 cursos técnicos em massoterapia no País. Isso através das Secretarias de Educação dos Estados. Se vocês quiserem, depois eu posso passar isso tudo para vocês por escrito.

Só chegando a um ponto aqui que talvez eu possa até, se a Senadora... Isso é modelo de projeto. Quanto ao mercado de trabalho hoje, nós estamos abrindo algum mercado de trabalho. Hoje, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

temos deficientes visuais – está no Conbramasso –, temos hoje 42 deficientes visuais massoterapeutas formados por uma instituição que chama Oniki, no Município de São Paulo, e outras escolas em si, que estão no mercado de trabalho, trabalhando como massoterapeutas, fizeram o curso técnico. E outros que solicitam, conforme as empresas, a gente vai colocando no mercado de trabalho.

Hoje, nós temos, agora dia 30 de maio vai haver provavelmente uma mudança, um aumento de salário. Esses que são hoje por oito horas de trabalho R$2.163, R$1.625 e R$1.071 por quatro horas. Quanto aos profissionais autônomos, é praticamente a mesma coisa, mas só por atendimento que ganham.

Bom, eu gostaria até de deixar aqui uma das cópias. Nós temos hoje no País, para que seja anexado a esse processo, Senadora Marta, o número de profissionais... Desculpe-me. São esses aí. Deixaria um boletim e um código de ética depois também, que eu vou deixar para protocolar. Nós temos praticamente no País... Veja bem, pode ser que haja muito mais do que isso, números de profissionais massoterapeutas no País. Mas o que nós temos hoje cadastrados dentro do Conselho Brasileiro de Autorregulamentação da Massoterapia são 45 mil massoterapeutas. Quando eu falo massoterapeuta, é que só trabalham com a massoterapia, que é o que está embaixo aqui. Massagista e massoterapeuta, há 45 mil e pouco. Isso foi em novembro. O total de terapeutas no Brasil, que nós temos cadastrados com endereço, CPF, etc., que nós temos cadastrados, não filiados, mas cadastrados, é de 75.078.

Até eu estava vendo aqui, no Rio Grande do Sul, lá do Paim, há 5 mil... Acho que são novecentos, eu estou meio... São 5.888 profissionais trabalhando no Rio Grande do Sul. Então, veja bem, quando a gente fala terapeutas e massoterapeutas, massoterapeutas nós temos 45 mil. Quando a gente engloba os dois, é porque alguns fazem, às vezes, o atendimento de florais ou de outra área que não seja da massoterapia.

Então, praticamente era isso que eu tinha que expor, e agradeço a todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada.

Eu vou passar a Presidência para a Senadora Regina Sousa, tenho que ir à reforma trabalhista.

Antes disso, estendo a palavra ao Sr. Rui dos Santos Raggio, massoterapeuta do Comitê Olímpico do Brasil.

O SR. RUI DOS SANTOS RAGGIO – Srª Senadora Marta Suplicy, muito obrigado. A todos os presentes aqui, convidados e palestrantes, o meu boa tarde.

Para mim, é um orgulho poder estar aqui, participando deste momento importante para a massoterapia. Eu sou Rui Raggio, massoterapeuta do Comitê Olímpico Brasileiro. Também sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

docente em massoterapia, sou membro da FMB, Federação dos Massoterapeutas do Brasil, e da Abramc, que é a Associação Brasileira de Massoterapia Clínica, localizada no Rio de Janeiro.

São 27 anos em que eu atuo nesse campo da massoterapia, 24 para 25 deles destinados à área de esporte de alto rendimento. Acho interessante que a massoterapia cause tantos atrativos para várias especialidades. Isso até me deixa lisonjeado. Eu, como massoterapeuta desportivo, tive a oportunidade de viajar boa parte do mundo e conhecer vários profissionais da área de massoterapia e da área também desportiva, a comissão técnica, também médicos, fisioterapeutas e outros profissionais.

Aqui, no Brasil, a condução é um pouco diferente do que eu vejo lá fora. Aqui, nós temos um certo monopólio. Eu acho que a massoterapia é uma profissão tão antiga, tão anterior até, porque a massoterapia chegou aqui através da área médica. Nós não temos nenhuma ligação com a fisioterapia. Nosso País é um país de nível técnico. As políticas, hoje, governamentais, não contemplam tanto assim os profissionais de nível técnico, entendeu? E, em um momento como este, inclusive, em que nós estamos vivendo uma crise social e política, crise inclusive de emprego, tantos profissionais que existem hoje, atuando no mercado, e você querer tirar desses profissionais a oportunidade de estar no mercado, quando a profissão é uma profissão de nível técnico. Em nenhum momento, essa profissão, no Brasil, foi de nível superior. Nós, é claro, estamos caminhando para que essa profissão vá elevando, cada vez mais, o seu nível. Nós já tivemos formações com baixa carga horária, inicialmente, a qualificada, que atendida em torno de 400 horas. Hoje, por determinação do próprio Governo e por solicitação da própria classe, nós temos uma carga horária de 1.200 horas.

Eu pergunto aos senhores se alguém conhece qual é a estatística de óbitos de pessoas que morreram por causa de massagem. É natural que se morra. Até por procedimento médico, ocorre isso.

Então, eu só acho que, atuando na área do esporte, falou-se em massoprevencionista e falou-se em socorro de urgência, o massoterapeuta não tem a pretensão de ser um profissional de socorro de urgência. Isso cabe ao enfermeiro.

Se há um espaço que deveria ser ocupado no esporte para esse fim é do enfermeiro. Este é que está perdendo o espaço. Tanto o massoterapeuta quanto o fisioterapeuta, cabe a nós tratar. Eu já ouvi colegas dizerem... Eu trabalho com equipe multidisciplinar dentro do Comitê Olímpico, de alto nível, os melhores fisioterapeutas, os colegas aqui devem conhecer, todos eles eu conheço, com eles convivo, temos ótima relação, trabalho com eles sem o menor problema. Hoje eu sou o primeiro massoterapeuta contratado CLT do Comitê Olímpico do Brasil, não existia. Comigo agora entraram quatro outros fisioterapeutas. Somos amigos dentro e fora do trabalho. Não temos o menor atrito dentro do trabalho. Nossas áreas são muito bem delimitadas.

O nosso trabalho hoje... Acho que todo profissional tem que ter um parâmetro de avaliação. Acho que o carro-chefe é o médico. O médico dá o diagnóstico, chega até o fisioterapeuta para ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer a avaliação dele também e tratar. E nós, massoterapeutas, temos que partir de um ponto também e temos que ter o nosso meio de avaliação, mas não temos a pretensão de emitir diagnóstico. Nós não emitimos diagnóstico, mas nós temos que ter uma avaliação prévia para poder trabalhar com uma margem de segurança, haja vista que o nosso principal produto é cliente ou paciente, promover nele a integridade física e de sua saúde.

Hoje, no Comitê Olímpico do Brasil, nós temos lá o Departamento de Fisioterapia, que trabalha integrado. Eu trabalho integrado a ele, mas nós somos assim independentes. Há uma questão de separação de atividades e tudo, mas eu tenho a minha função independente. Eu sei o que é reabilitação e eu sei o que é trabalhar no campo da disfunção, que é o que faz o massoterapeuta. Nós não trabalhamos com patologias. Não cabe a nós, massoterapeutas, tratar patologias. Nós trabalhamos as disfunções causadas por essas patologias.

Eu ouvi aqui essas palavras: socorro de urgência, que o massoprevencionista foi citado, acho que esse papel, já falei várias vezes, esse papel é o do enfermeiro. Acho que, se algum de nós começar a fazer isso, nós estamos invadindo outra área. Então, não tenho a menor vaidade de querer fazer isso. E quero estar lá atuando com a minha função de massoterapeuta, trabalhando nas disfunções que cabem a nós. Também não queremos tratar tudo. Acho que isso é uma vaidade, você querer ser a solução para tudo. Acho que ninguém é. Os próprios médicos são divididos em especialidades. O que trata do coração não trata de olhos, o que trata de olhos não trata de rins.

Então, acho que nós temos que rever isso.

Falamos aqui sobre nível de conhecimento, para que você possa executar a sua função com segurança. Então, acho que hoje o ponto máximo nosso é que o nosso nível profissional está melhorando. Nós temos hoje uma carga horária maior com disciplinas mais dentro do campo da Anatomia, da Fisiologia. Então, acho que impedir o crescimento dessa classe não resolve o problema. Eu acho que o espaço é bem demarcado.

Viajando e trabalhado – trabalhei, por 14 anos, no Oriente Médio, trabalhei com esporte de alto rendimento, trabalhei com futebol e hoje trabalho com esporte olímpico, que me dá uma vivência de várias modalidades de esporte –, eu nunca vi nenhum atleta ser prejudicado ou deixar de competir por ter recebido uma massagem inadequada. Eu nunca vi isso. Pode acontecer? Pode. Somos humanos, e pode haver uma fatalidade. Cada um apresenta uma diferença, mas eu, sinceramente... Pelo contrário, posso citar aqui – e tenho provas disso – que, em 2010, nós estávamos participando dos Jogos Sul-Americanos na Colômbia e que uma atleta da luta olímpica chegou de viagem e já veio procurar atendimento de massagem. Ela já é conhecida. Ela veio toda feliz e tal, satisfeita por estar ali e por ter aquela oportunidade. Ela tinha vindo de uma pré-temporada, de uma...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RUI DOS SANTOS RAGGIO – ...uma preparação em Cuba – vou concluir já –, e pediu ali para fazer uma massagem. A gente só faz massagem com prescrição médica, com encaminhamento médico. Ela passou pelo médico, pegou o encaminhamento e disse que era apenas fadiga, cansaço de viagem. O médico colocou lá, como diagnóstico, mialgia pós-esforço e passou para mim. Quando recebi a atleta, ela falou: "Pega pesado na minha perna, que ela está dolorida." Quando fui ver, achei estranho, vi que havia ali rubor, que estava quente, que a pele estava brilhosa, emplastrada. Pedi a ela para aguardar um minutinho, pedi licença, fui ao consultório do médico, chamei-o e expliquei: "Doutor, não sei como emitir diagnóstico, mas não me vejo seguro para trabalhar naquelas condições. Eu não sei se a atleta relatou isso para o senhor." Ele saiu da sala dele, do consultório, olhou e já pediu: "Vamos fazer a elevação do membro. Aguarde um pouquinho."

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUI DOS SANTOS RAGGIO – E mandou para o exame. Era uma trombose de sete centímetros.

Então, acho que nós sabemos trabalhar com segurança também.

E agradeceu por eu ter evitado um óbito. Essa seria uma mancha no currículo do esporte olímpico.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Rui dos Santos Raggio, massoterapeuta do Comitê Olímpico do Brasil.

Passo a palavra para ao Sr. Luiz Carlos Sobania, membro da Comissão de Controle de Material Ortopédico da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

O SR. LUIZ CARLOS SOBANIA – Cumprimentando a senhora, cumprimento todos os membros que estão presentes nesta sala.

Sou Luiz Carlos Sobania, sou ex-professor titular da Universidade Federal do Paraná, portanto, aposentado. Na compulsória, você entra na aposentadoria já aos 70 anos. Mandam-no embora, e, no dia seguinte, você não é mais nada, vira ex, e ex não é nada.

Participamos também de outra Comissão. Estou oficialmente nessa Comissão. Mas a Sociedade Brasileira de Ortopedia montou, no ano passado, a Comissão de Políticas Públicas, no sentido de que a sociedade tem de, especificamente, de modo claro, cuidar do paciente. Então, nossa Comissão não é de defesa profissional, mas é em defesa do paciente. E essa Comissão tem por obrigação olhar tudo que está acontecendo com relação aos pacientes e sobre isso emitir parecer, olhar, ver, opinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma das últimas questões que nos chegou foi essa da massoterapia, que era com atenção ao paciente. Não estamos falando da massagem que o massoterapeuta faz em *spa*, quando está tratando de pessoas hígidas, normais, que sabem o que querem e o que veem. Essa é uma coisa direta, que não passa por nenhuma avaliação. Às vezes, as pessoas passam por uma avaliação médica para poder fazer a massagem.

Ouvindo atentamente as palavras do Milton e do Rui dos Santos Raggio, vi claramente a função do massoterapeuta. Mas o que chamou a atenção, para nós da Ortopedia, é que isso que entendemos como massoterapia não está no projeto. Sentimos uma distância entre essa função do massoterapeuta e o que está no projeto. Há uma diferença, sim. Achei que, de alguma forma, tem de ser olhado como se vai corrigir isso. Se o que eles falaram estivesse escrito aqui dentro, não haveria discussão nenhuma. Foi exatamente isso que ele falou.

Então, a gente fez observações. Vou colocar isso. Na verdade, eu não era o escalado para estar aqui hoje. Tive de fazer uma cola para isso.

Então, o projeto dá a sensação de que o que está aqui está na Fisioterapia, e o que eles falaram não é bem isso. Não está na Fisioterapia, isso não está lá. Então, fica aquele negócio. E se fala de aparelhos específicos. O que são aparelhos específicos? Então, nós ficamos preocupados. É o ultrassom? Para poder lidar com o ultrassom... Mas está escrito que são aparelhos específicos. Nada tenho contra isso aqui. Mas aí é preciso ter conhecimento de uma série de coisas que a gente não vê. Então, isso chamou a atenção, porque isso não está muito claro. Tinha de definir isso melhor para abrir espaço para isso.

Quanto às atividades, é preciso deixar claro que não se pode fazer o diagnóstico. Foi o que acabou de falar o senhor. O senhor falou exatamente isso. Mas não se deixa isso claro. Quem é que emite isso? Quem pede a prescrição?

Faço Ortopedia, e a minha especialidade, em parte, é a cirurgia da mão. Então, hoje, para fazer cirurgia da mão, o indivíduo faz seis anos de Medicina, faz três anos de Ortopedia e mais dois anos de cirurgia da mão. Com 11 anos ele entra no mercado. Não é fácil. Então, ele está com trinta e poucos anos, está casado, tem filhos, e aí é que ele está entrando no mercado de trabalho. Então, isso é muito complicado, porque é muito específico. Mesmo na área esportiva, ele faz a residência em Ortopedia e tem de se dedicar mais um ano à Medicina Esportiva para entrar em campo, para lidar com o senhor lá, para entender o que vai fazer aqui, o que vai fazer ali. Então, isso também não ficou muito claro.

É dito: "Eu fecharia o escopo do tratamento das disfunções miofasciais e osteoarticulares que interferem no sistema neurológico." É muito vasto isso, o que não é bem a verdade. É lógico que ele vai ter de ver isso aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É dito também: "Eu fecharia o escopo apenas por afecções do aparelho locomotor e talvez estéticas ou alguma coisa mais." Foi o que eles falaram. Exatamente isso ficou.

E chamou a atenção a prevenção na área de urgência, meu Deus do céu! Eu tive o prazer de, junto com duas companheiras, montar o sistema de resgate na nossa cidade. O resgate nasceu como exemplo em Curitiba. Eu sou de Curitiba. Então, nós lidamos com bombeiro. E o bombeiro tinha de ter uma formação para ir para a rua, para tirar alguém das ferragens sem machucá-lo. Ele tinha de saber como era. O treinamento, só para ele fazer isso, levou 540 horas, fora o treinamento como bombeiro.

Então, você não sabe com o que vai se deparar. A urgência é muito difícil, apesar de que, quando se define a urgência, quem a define é o próprio paciente. A emergência é o médico que define: "Isto aqui é uma emergência." Põe o paciente na sala, coloca o *stent* ou alguma coisa a mais. Mas isso chama a atenção.

Eu sempre tenho a sensação – eu já vi outros projetos assim – que a gente quer abarcar muito. Não se abarca muito. O que se abarca é a natureza do trabalho, da profissão, para se avançar. A minha especialidade, a de cirurgia na mão, nasceu na guerra. Havia um indivíduo que tratava da pele, havia um ortopedista que tratava do osso, havia um neurologista que tratava de nervo e outro que tinha de estruturar o vaso. Então, havia cinco especialistas. Calma lá! Vamos fazer mais dois anos, e esse cara vai fazer tudo. Pronto! Manda para ele, e ele que resolva! Então, tudo nasce no contexto do futuro.

Então, essa questão da urgência ficou.

Fala-se do atendimento primário. O que é atendimento primário? Nós sabemos o que é atendimento primário, mas não está claro isto aqui para nós. Quer dizer, a Medicina Básica depende do atendimento primário. Se nosso atendimento primário fosse bom, nós resolveríamos 70% dos problemas da área da saúde. Alguém estaria resolvendo isso ali. Haveria alguém que pudesse resolver essas coisas. Então, o primário chama a atenção. É reconhecido oficialmente. São 1,2 mil horas. Então, há uma escola – é o que está escrito lá – do Senac, se não me engano, que fornece 1,2 mil horas. Como é essa grade? Como é isso? Mas aí se entra na bendita Internet, e há um curso de 40 horas, oferecendo uma série de coisas. O Conselho até serviria para essas coisas. Está escrito lá que são 45 horas. Sei lá qual é que acabei vendo!

O Conselho, na verdade, exerce a atividade de proteção do paciente. O Conselho é um órgão social de proteção do paciente, não de proteção dos médicos, dos fisioterapeutas. Ele age em prol da sociedade. Por isso, ele existe. Alguém tem de cuidar disso. Alguém que entenda de Medicina vai ter de ser do Conselho de Medicina para entender se aquilo está bom ou não está bom e como poderia ser melhor.

Então, a gente foi examinando o projeto, a questão. Chegou um momento em que a gente pensou: "Puxa, a ação técnica sempre está sujeita a outro conselho, a outra forma!" O Técnico em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enfermagem não está sozinho. Só que ele está inscrito em Enfermagem, ele está apenso ao Conselho de Enfermagem, e assim por diante. Há essas coisas assim, porque é uma função técnica. Ele exerce uma função, e alguém tem de olhar por ele.

Falou-se da prescrição. Como bem se disse, a prescrição é médica. Ele precisa e pode fazê-la ou não pode fazê-la. Já pensou fazer massagem numa lesão muscular completa? Não ajuda nada, não vai melhorar nada. Então, há limites. Na verdade, na área de ação, sempre quem pode mais pode menos. Eu posso fazer ação de Fisioterapia, porque eu já faço Medicina e entendo todo o corpo, e posso fazer ação de massoterapia, em tese – nem vou mexer nessas coisas.

Eu definiria de onde os pacientes virão, o que não ficou muito claro. Qual é a origem desses pacientes? "Eu identifico que, pela minha doença, preciso de massagem." Isso está escrito de maneira indireta. Não está escrito isso.

Quanto a coordenar e dirigir cursos técnicos e tecnológicos de graduação, o que é curso tecnológico? É técnica pura e simples ou é mais alguma coisa? Pode ser docente? Pode ser docente. Mas como é que é esse docente? Na nossa área médica, isso está muito bem definido. O cara não me contrata como professor do dia para a noite: "Eu gosto dele, e ele é meu professor de Ortopedia agora." Isso não é feito em nenhuma escola. Fui professor de duas escolas, da PUC e da Federal, e tive de fazer concurso para ser professor. Há bases legais. Então, algumas coisas têm de ficar mais ou menos claras, senão, simplesmente por ser profissional, ele pode ser professor a partir daquele dia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS SOBANIA – Então, é mais ou menos isso.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O senhor tem um minuto para concluir.

O SR. LUIZ CARLOS SOBANIA – O minuto está terminando já, vou gastar um pouquinho dos segundos, porque eu estava terminando já.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Esta campainha é estridente demais!

O SR. LUIZ CARLOS SOBANIA – É isso que eu tinha dito.

A sensação que a gente teve... A gente não analisou profundamente isso, mas analisou de alguma forma. Isso foi feito por alguém que lida com massagistas o tempo todo. Ele fez parte do Comitê Olímpico também. Então, não ficou clara essa função. Eu tive a sensação de que os dois que falaram pela massoterapia definiram perfeitamente o que é massoterapia, mas, na minha opinião, isso não está aqui dentro. Como fazer isso? O legislador não são eu; os legisladores são a senhora e os demais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero agradecer o convite de poder falar aqui em nome da minha sociedade, que está sempre dentro dessa nova Comissão em prol do paciente de modo exclusivo.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Luiz Carlos Sobania, da Comissão de Controle de Material Ortopédico da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

O Sr. Rogério Pires da Silva pediu para dividir a palavra. Vai dividi-la com quem?

O SR. ROGÉRIO PIRES DA SILVA – Com a Prof. Rosa.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quem vai falar primeiro, ela ou o senhor? (*Pausa.*)

Vão dividir, então. Serão cinco minutos para cada um. Marque o tempo aí.

Com a palavra a Profª Rosa Lantmann Cordelli, massoterapeuta do Instituto Federal do Paraná.

A SRª ROSA LANTMANN CORDELLI – Sou do *campus* de Curitiba. Sou cria do nosso colega, que, em 1998, formou a primeira turma de massoterapeutas na então Escola Técnica da UFPR, Setor de Tecnológicas. A partir da lei de 2008, que transfere o poder educacional das escolas técnicas para os institutos federais, migrou-se, então, a escola técnica para o instituto federal, e eu sou cria dessa turma. Então, além de ter sido aluna do curso, fui também professora substituta, por concurso, como disse o professor. Assim é como a gente entra na área para a docência.

Eu sou graduada em Biologia e passei no concurso como substituta. Trabalhei por dois anos. Fiz um concurso efetivo, não consegui a vaga. Uma colega fisioterapeuta acabou passando na vaga técnica. Estou concorrendo novamente a uma vaga para técnico em massoterapia, que é a vaga liberada para o *campus,* para um laboratorista do Laboratório de Massoterapia.

Então, agradeço muito a sua presença, foi algo muito bacana. No nosso curso, inclusive na formatura recente, na qual fui uma das professoras que fizeram parte da Mesa homenageada, a turma de massoterapia é uma das turmas que mais forma alunos, com menor taxa de evasão do *campus* Curitiba.

O IFPR é uma instituição federal de educação técnica, que é a profissão do massoterapeuta. Temos em dois *campi* a figura da massoterapia: *campus* Curitiba e *campus* Londrina, que era para ser um setor avançado de saúde.

Quero deixar claro que a nossa intenção é o que os colegas massoterapeutas falaram: fazer massagem, atuar na área de massagem; não é competir. Talvez, o texto mereça um cuidado, uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

revisão melhor, para falar do que já as leis anteriores falavam que o massoterapeuta devia fazer. A gente, talvez, tenha focado o texto no fato de que outras áreas estão atuando na área de massagem. A gente pegou esses textos por base, e o que foi feito foi adequar onde outras pessoas estão. Na verdade, o que a gente quer fazer é massagem, é terapia manual.

Eu agradeço a palavra. Já que dividi o tempo com meu colega de federação, passo a palavra para ele.

Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Profª Rosa Cordelli.

Passo a palavra para Rogério Pires da Silva, que tem mais dois minutos que ela deixou. Então, ele tem sete minutos.

Por favor!

O SR. ROGÉRIO PIRES DA SILVA – Boa tarde a todos!

Eu sou Rogério, Vice-Presidente da Federação de Massoterapeutas do Brasil. Diante da massoterapia, de todos os colegas falando aqui, eu queria colocar o que não foi visto, o que não foi falado, só para a gente fechar.

De profissão nós estamos falando aqui. Nós temos os reclames da profissão. Nossa proposta aqui é trazer alguns reclames da profissão para esta Casa, para que possamos ter, com esse PLS, algo a nosso favor, tendo em vista que o Governo já forma técnicos em massoterapia. O próprio Governo já dá autorização ao trabalho. Então, têm de ser feitos alguns reajustes? Sim, a gente concorda. Estamos aqui para isto, para conversar sobre essa matéria.

Vou colocar alguns eslaides aqui rapidamente, para a gente entender que massoterapia é essa de que estamos falando aqui. Nós estamos falando da terceira profissão que chegou ao Brasil. É a terceira profissão que chegou ao Brasil. Nós temos como proposta falar da legislação; da Classificação Brasileira de Ocupações, o que já foi colocado pelo nosso colega aqui; da formação profissional, como já foi colocado; das instituições. Existem seis instituições federais. Nós falamos aqui do Paraná, mas são seis instituições federais formando pessoas em massoterapia, inclusive o Instituto Federal Benjamin Constant. Então, é interessante falar sobre esses colegas também. Estamos tentando falar sobre a massoterapia dentro da sua área de saúde. Por último, vou tentar colocar os reclames da profissão.

Quais são as origens da profissão? A profissão chegou ao Brasil em 1890, mas só conseguimos dados a partir de 1910, pela Escola de Aplicação Médico-Militar. Então, é dessa massoterapia que nós estamos falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No Decreto nº 9.262, de 1911, já aparece o cargo de massagista. Depois, em outro decreto, o de 1915, é criada a tabela de funcionários. No decreto de 1916, o massagista já está no quadro militar. Lá em cima, como nós vemos, em 1917, aparecem os valores de salário desse profissional. Em 1920, aparece o regulamento para quadro de saúde incluindo massagistas, tanto para o Exército, vale salientar, quanto para a Polícia. Nós temos várias leis. Eles entram na área de saúde em 1922, em 1929. Em 1932, há a regulamentação e fiscalização médica.

Vale dizer que a massoterapia sempre foi fiscalizada pelo Serviço Nacional de Saúde e que, desde 1915, há registro de massoterapeutas no Brasil, ou melhor, de massagistas – são os antigos massagistas, perdão! Nós fizemos a coleta desse material. Hoje, os Estados que regulamentam a massoterapia – o técnico tem um registro – são três: Rio Grande do Sul, Maranhão e Rio de Janeiro. Por isso, colocamos isso nesse PLS, para ficar diretamente vinculado ao Ministério do Trabalho.

A primeira lei com relação ao ensino da massoterapia na área de saúde é de 1933.

Estou sendo sucinto e rápido porque tenho pouco tempo.

Temos a lei de 1938 também.

Por favor, pode passar para o próximo eslaide.

O colega já falou aqui sobre a CBO, ou seja, as atribuições do cargo já estão no Ministério do Trabalho: família 3221-20. É o que o massoterapeuta faz. Na parte de massoprevencionismo, começamos em 1950, através do Exército. Ele já tinha essa atribuição na Casa Militar, formando os primeiros massoprevencionistas. A partir de 1960, ela entra no eixo de saúde e bem-estar.

Vamos falar um pouco agora, para sermos bem rápidos, sobre a formação profissional. Como nós colocamos aqui, ela começou em 1939, com o primeiro curso de massagista. Depois, em 1940, a formação era de massagista do desporto. Ali havia várias atribuições do massagista, que nós não colocamos aqui; deixamos para outro momento. Em 1942, esse massagista está especificamente dentro da Casa Militar. Em 1945, isso se repete; há algumas mudanças. Em 1952, há o Departamento Nacional de Educação, e aí vêm os cursos na área de massagem, reconhecidos. Mas já havia antes, vale lembrar isso.

Pode passar.

As habilidades e competências foram comentadas aqui hoje. As habilidades e competências já estão definidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e pela CBO, que dizem o que o massoterapeuta pode fazer. O que nós precisamos é de uma adequação. Já foi colocado aqui também que, hoje em dia, a formação se dá em nível técnico. A nossa profissão está fragilizada, porque está existindo uma invasão na área em muitos cursos que não são técnicos. Então, há um clamor da classe por essa lei, para que alguma coisa aconteça, para que alguma coisa aconteça com o massoterapeuta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já foi colocada aqui a quantidade de profissionais no mercado em nível técnico. A gente tem de ressaltar que a massoterapia está em nível técnico. Não existe pretensão de ampliação. Nós conseguimos agora, inclusive, especializações de nível técnico. É o que o Governo nos deu, é o que nós estamos trazendo aqui para esta Casa, para conversarmos, inclusive, com os outros pares. Vamos falar agora dos institutos. Aqui foi falado muito do Instituto do Paraná. Olhem quantos institutos federais estão formando massoterapeutas! Nós não estamos colocando aqui nenhuma escola particular, estamos colocando aqui só os institutos federais. Nós temos o Instituto Federal do Paraná, que começou o primeiro curso técnico em 1996.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO PIRES DA SILVA – Nós temos o *campus* Londrina. Temos o Instituto Benjamin Constant, que só atende pessoas com deficiência visual – vários técnicos fazem esse clamor na área também, para poderem trabalhar.

Quanto aos reclames da nossa profissão, quero dizer que temos algumas leis para a profissão. A lei de 1961, a mais antiga, fala da massoterapia, mas não dá campo de trabalho específico para o massoterapeuta. O Governo já favorece vários campos de trabalho, mas a lei mesmo não favorece. Nós estamos aleijados no trabalho. Nós precisamos dessa lei para nos ajudar a trabalhar.

Temos aí também os hospitais. Fizemos uma pesquisa sobre os hospitais que utilizam massoterapia. Nós temos 11 hospitais – colocamos só federais e estaduais – utilizando massoterapia, junto com médicos, em equipe multidisciplinar, inclusive com fisioterapeuta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO PIRES DA SILVA – Peço só mais um minutinho.

Agora, sim, estão aqui os nossos reclames. Por que essa lei? Há invasão de outras áreas sem a devida formação no campo da massoterapia. Como foi colocado aqui, existem pessoas fazendo curso de 45 horas, de 9 horas, quando se exige pelo Governo Federal formação de 1,2 mil horas, no mínimo. Há cursos que estão chegando a 2,2 mil horas. A massoterapia deveria ser ato exclusivo do profissional de massoterapia, do técnico, pelo tamanho e pela quantidade de leis dispostas que o próprio Governo já colocou para essa profissão.

Há o uso pejorativo e inadequado de massoterapia por prostituição, confundindo a nossa classe. Esse faz parte dos nossos reclames em relação a essa lei, principalmente. Nós pedimos a atenção de vocês como classe, porque estamos sendo vulgarizados a toda hora, e somos uma classe que já está trabalhando e que o Governo já assiste há muito tempo.

É preciso estabelecer parâmetros para a profissão. O que foi falado aqui hoje pelos colegas, para reajuste da lei, é exatamente o que nós estamos querendo: um parâmetro. Qual é o campo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trabalho? É disto que nós precisamos: delimitar esse campo de trabalho. Nós não estamos pensando aqui em invadir área nenhuma. Nós trabalhamos com os fisioterapeutas e com os médicos e não temos problema nenhum.

Por último, quero colocar as ações de saúde da massoterapia. Foi colocada uma portaria agora em janeiro sobre as PICs. Vários projetos de escolas federais foram feitos para os profissionais entrarem para trabalhar nas PICs. Isso foi mudado, e o massoterapeuta foi tirado das PICs. Esse é um reclame nosso também.

Vamos deixar isso, então. Nós pedimos a colaboração de todos aqui.

Eu agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Rogério Pires da Silva, Vice-Presidente da Federação dos Massoterapeutas do Brasil.

O último orador é o Sr. Silano Souto Mendes Barros, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, integrante da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Com a palavra o Sr. Silano Souto.

O SR. SILANO SOUTO MENDES BARROS – Prezada Senadora Regina Sousa, aproveito para cumprimentá-la e para cumprimentar todos os demais presentes. Agradeço também sua iniciativa de solicitar esta audiência pública para que possamos tirar as dúvidas e colaborar com os demais Senadores na construção desse projeto de lei.

Vejo aqui que estamos, acredito, falando a mesma língua, mas precisamos ordenar alguns pontos.

Como fisioterapeuta, obviamente, não podemos negar a existência do massoterapeuta ou massagista – futuramente, será chamado como massoterapeuta – e da importância que ele tem socialmente. Por outro lado, também, estamos diante de uma situação deveras complicada. Nós temos, como foi colocado aqui pelo Sr. Rogério Pires, cursos de 45 horas, quando há cursos de 45 horas. Nós temos pessoas que não têm a mínima formação, que se autointitulam massoterapeutas e que estão colocando em risco a saúde da população.

A nossa sociedade é dinâmica. Mesmo as profissões regulamentadas por lei, com o tempo, precisam de instrumentos legais que possam ajustar o seu fazer, porque se evolui. Então, quantas profissões foram regulamentadas no início do século passado que depois vieram a esta Casa para avançar com essa legislação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

São 56 anos da regulamentação do massagista, que ficou lá em 1961. Obviamente, com o tempo, há uma evolução e uma necessidade de se modernizar esse instrumento legal. Nós estamos preocupados, porque o Brasil é um País de contradições, e nós temos a seguinte situação: o conhecimento é livre no Brasil. Dessa forma, o Ministério da Educação sai liberando cursos e cursos, mas o fazer é privativo, na forma da lei, conforme diz, inclusive, indiretamente, o art. 5º da Constituição Federal, no inciso XIII.

O que nós estamos observando é que a fala dos massoterapeutas aqui presentes foi importantíssima. Todos falaram muito bem. Aqui vou fazer minhas as palavras do Dr. Luiz Carlos Sobania, que aqui fala em nome da SBOT. É compreensível, dá para entender completamente a função da massoterapia, mas, infelizmente, não é o que está no escopo do projeto de lei apresentado.

E aí é importante lembrar que, por mais que a gente diga que não é esse o entendimento, infelizmente, se nós não tivermos essa letra, esse projeto bem amarrado, quando sancionado, nós vamos acabar gerando uma superlotação de processos e de imbróglios na Justiça deste País, nos tribunais de justiça. Então, obviamente, há todo um zelo do legislador, dos Parlamentares, na tentativa de que o projeto saia enxuto, de modo que amanhã nós não tenhamos esses imbróglios e essas discussões no cenário judicial, no cenário jurídico.

Então, aqui, por exemplo, nós apresentamos alguns pontos que são importantes. Esse PLS visa, obviamente, a trazer um novo marco legal na história da massoterapia no Brasil. É importante, nós vimos como é importante. Porém, o próprio art. 2º desse PLS traz o escopo do que é a massoterapia.

Comparando com aquela lei federal de 1961, que já regulamentava o massagista, o seu art. 2º estabelece que o massagista deve obedecer, entre outras, à seguinte norma: "será, somente, permitida a aplicação de massagem manual, sendo vedado o uso de aparelhagem mecânica ou fisioterápica". Tal restrição encontrava consonância no decreto-lei que regulamenta a fisioterapia, que é de 1969, o Decreto-Lei nº 938, que, no seu art. 3º, deixa claro qual é o fazer do fisioterapeuta.

Em decorrência da regulamentação da fisioterapia, em 1975, nós temos a Lei Federal 6.316, que cria o Conselho Federal e os regionais e outorga ao Conselho Federal a capacidade de ele ter função normativa, baixando atos necessários à interpretação e à execução do disposto na citada lei e também à fiscalização do exercício profissional.

O Coffito, então, dotado desse poder normatizador, que foi demandado pela Lei 6.316, publica diversas resoluções, dentre elas a Resolução Coffito 8, que, no seu art. 3º, inciso II, na alínea "d", fala da massoterapia como uma técnica da fisioterapia. Isso se deu em 1978. Hoje, temos resoluções, como a Resolução 428, que é a resolução do Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos, e a Resolução 444, que fala de parâmetros assistenciais, que também fazem menção ao fazer da massoterapia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, veja: na hipótese de esse projeto de lei ser transformado em norma jurídica, nós encontramos, por exemplo, no atual projeto de lei, desse que está agora, nos arts. 3º, 4º e 5º, nitidamente, proposições colidentes com o fazer da fisioterapia. Então, é aquilo que nós estamos comentando. É importantíssima a regulamentação da massoterapia ou uma atualização do instrumento legal do que outrora fora chamado de massagista e, hoje, com a evolução da sociedade, é chamado de massoterapeuta. Mas é importante rever esse conteúdo do projeto atual. É importante estudar, talvez, a diversas mãos.

Lembro-me que, há cerca de alguns dias, no dia 18 de abril, nesta Casa, nesta Comissão, houve uma audiência pública sobre o projeto de lei que regulamenta a estética. Obviamente, nós sabemos da importância, da necessidade, da mesma forma da massoterapia, da regulamentação da estética, porque existem hoje diversos profissionais se dizendo esteticistas sem o serem, colocando em risco a população. Mas saiu desta Comissão, após audiência pública, uma tentativa, um acordo de sair daqui e se fazer uma construção coletiva, com o objetivo de melhorar o projeto que se apresentava, que chegou à Casa.

Então, como existe essa responsabilidade do Senado Federal, como legisladores, de transformar o instrumento legal da melhor forma possível para todos, nós entendemos que é, sim, importantíssima a construção, se possível, em colaboração com os demais profissionais, para que a gente tenha esse projeto de lei fechado, esse projeto de lei consistente, traduzindo verdadeiramente o fazer do massoterapeuta.

É importante mencionar alguns pontos em que nós observamos que há algumas divergências. Observei, claramente, atentamente, a exposição dos prezados massoterapeutas aqui presentes e vi, por exemplo, que, em alguns Estados, algumas leis estaduais visam a regulamentar a profissão ou que algumas leis municipais a estão reconhecendo. É importante lembrar que a regulamentação de uma profissão é de obrigação da União, é matéria de trabalho da União. Então, talvez, por isso, a massoterapia precise tanto de uma lei que saia do Legislativo brasileiro, para que possa realmente suprir essa carência, porque os Municípios estão criando leis na tentativa de já blindar um pouco a sociedade dos efeitos nefastos, mas estão fazendo isso sem a prerrogativa legal, pois essa é da União. É importante lembrar que o Ministério do Trabalho hoje já não faz mais a fiscalização de exercício profissional algum. Isso foi no passado, quando os conselhos eram vinculados ao Ministério do Trabalho. Depois, eles foram desvinculados. E o Ministério do Trabalho não faz mais isso. Então, nós observamos que, na norma, no PLS indicado, do mesmo jeito que a Lei Federal 3.968, de 1961, que regulamenta os massagistas, faziam menção que a fiscalização era do extinto Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILANO SOUTO MENDES BARROS – Eu já concluo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, esse PLS, no seu art. 9º, cita o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Então, é importante, inclusive, que esse ponto seja revisto na construção. Há uma necessidade, uma vez regulamentada a profissão de massoterapeuta aqui por esta Casa e sancionada pelo Executivo, de que o Executivo, então, promova a criação do conselho próprio da profissão, para que possa exercer a fiscalização profissional, como disse aqui o próprio Dr. Luiz Carlos. É necessário que os massoterapeutas possam fiscalizar a ação dos massoterapeutas. Obviamente, a criação do conselho parte do Executivo, não mais do Legislativo, mas isso é outra matéria. E deve ser deixada essa posição marcada no PLS, que poderá ser construído a várias mãos. Então, fica aqui a menção do Conselho Federal.

A parte técnica, científica, ética... O colega Marcelo Faria, da Abrafito, deixou muito claro os confrontos: hoje, o que está escrito vem de encontro com a legislação e com o fazer do fisioterapeuta. Nós observamos que há uma necessidade, sim, de conversarmos, de construirmos. O Dr. Marcelo deixou claro, no início da sua apresentação, que a oposição não é à massoterapia, que a oposição não é ao massagista, que a oposição é ao conteúdo do PLS, que nós precisamos construir coletivamente.

O Coffito, a Abrafito, a Sonafe, com certeza, estão à disposição desta Casa, Senadora, para que possamos contribuir para esse processo legislativo.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Silano Souto Mendes Barros, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Pelo regulamento desta Casa, quando começa a Ordem do Dia, não podemos ter comissão funcionando. Então, vou passar a palavra, imediatamente, a cada um da Mesa, se achar que precisa ainda, por dois minutos, para que se façam as considerações finais.

Antes de fazer isso, quero aconselhar que vocês façam isso que ele disse: encontrem-se com o autor, com o Relator e tentem construir um substitutivo. O problema dos projetos é que eles chegam aqui com dois artigos, e cada Parlamentar quer deixar a sua marca e vai acrescentando, vai acrescentando – às vezes, nem conhece bem da matéria. Então, vocês que conhecem podem se sentar com o Relator, que é o Senador Paim – eu acho que não vai dar para ele vir aqui, porque ele está no debate da reforma trabalhista –, e com o Senador Randolfe, que é o autor, para tentarem fazer um substitutivo, porque eu percebo aqui que não há conflitos, desde que não haja a invasão de competências. Eu percebo também que não é intenção do pessoal invadir competências. Então, pode-se fazer isso, para que saia um substitutivo que possa ser votado na Casa.

De lá para cá, começa. São dois minutos, pessoal, como está marcado ali.

O SR. LUIZ CARLOS SOBANIA – Na verdade, é o que eu falei. A função do massoterapeuta tem de ficar clara dentro disso. E é fundamental que exista um conselho, para que isso seja fiscalizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O conselho de determinada profissão age em prol da sociedade, não em prol do profissional. Por mais que as pessoas achem que o conselho só defende o profissional, na verdade, o profissional fica sempre com medo do conselho. O médico tem muito mais medo do conselho do que da Justiça comum. Se está o nome dele no conselho, ele está com problema. Isso é um órgão da sociedade. Que seja feito de tal modo que não faça...

Eu acho que a ideia da Senadora de se reunirem, sentarem, verem e desenharem um projeto de acordo... Os três membros da massoterapia falaram aqui na frente exatamente a mesma coisa. Eu acho que isso é que foi importante.

E, se a Ortopedia puder ajudar, ela estará à disposição, com certeza, por algum de seus elementos.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

Vamos para o próximo. Vão trocando aí as cadeiras.

O SR. ROGÉRIO PIRES DA SILVA – Em nome da Federação, depois do que foi debatido e conversado aqui, nós entendemos que, realmente, nós temos de construir, sim, esse diálogo tanto com a fisioterapia quanto com a ortopedia, deixando bem claro, como foi colocado, que o massoterapeuta tem o seu espaço. Nós só queremos trabalhar dentro do espaço que o próprio Governo já colocou. E nós precisamos, sim, do apoio. Nós contamos, inclusive, com o apoio de todos aqui, com a ajuda de todos.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

Estão sendo mais rápidos do que eu coloquei. Eu botei dois minutos, e vocês estão sendo mais rápidos que os dois minutos.

Vamos ao próximo.

O SR. MARCELO FARIA SILVA – Naturalmente, a nossa fala se baseou, única e exclusivamente, no documento escrito. Já foi aqui colocada a necessidade de melhorias desse documento, desse projeto de lei.

A Abrafito entende, naturalmente, a necessidade de os massoterapeutas se organizarem. Já foi posta aqui a justificativa social para tal. Como o Dr. Silano colocou, nós como entidades estamos totalmente abertos a fazer essa construção, porque esse documento não é para nós aqui da Mesa, é para a sociedade, para os nossos pares. Então, entendo que um documento feito a várias mãos, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

muita reflexão, possa naturalmente minimizar os impactos que hoje a massoterapia enfrenta e as colisões futuras que poderiam ocorrer com a fisioterapia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FARIA SILVA – Estamos à disposição.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O senhor tem um minuto a mais. Essa campainha precisa diminuir o tom. Ela é assustadora, mas, quando ela toca, há um minuto a mais.

Sr. Silano, por favor.

O SR. SILANO SOUTO MENDES BARROS – Senadora Regina Sousa, a senhora, no início, falou, infelizmente, da agenda do Senado neste momento e que não podemos contar com tantos Senadores aqui, mas esta audiência está sendo gravada. Nós temos certeza de que, dotados de responsabilidades, os Senadores vão observar esta audiência.

Todos aqui já se colocaram. O Coffito sempre está à disposição do Legislativo brasileiro no intuito de trazer harmonia e de levar, acima de tudo, segurança à população brasileira, que essa é a nossa função.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

Só lembro que a audiência não está sendo transmitida pela TV, mas está sendo transmitida pela internet. Então, muita gente pode estar assistindo à reunião. Há um grupo cativo de telespectadores do Senado que assistem às reuniões.

Os Senadores vão, certamente, pegar documentos aqui, na Comissão, para subsidiar o seu trabalho.

Com a palavra o Sr. Milton.

O SR. MILTON ALVES DOS SANTOS – Agradeço, mais uma vez, por estar aqui. Agradeço à Senadora, ao Senador Randolfe, por ter colocado esse projeto de lei, e à minha colega da Associação, lá de Macapá, que foi uma das autoras do projeto.

Depois, é só o pessoal se unir e fazer uma composição para que o projeto se torne – vamos dizer assim – mais tranquilo para a nossa profissão. A profissão já está aí. Eu sou aposentado, como massagista. Então, não tenho nada que reclamar. Só tenho de agradecer ao grande Arquiteto do Universo, que me deu esta oportunidade. Quero só deixar, Senadora, para todos da Mesa, que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

temos o Código de Ética do Massoterapeuta, citando o que o massoterapeuta pode fazer e o que não pode fazer.

Você poderia passar, por favor, para cada um deles?

Eu agradeço. Estamos aqui à disposição.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

Vamos ao último orador, o Sr. Rui.

O SR. RUI DOS SANTOS RAGGIO – Mais uma vez, quero agradecer esta oportunidade que nós tivemos para tentar esclarecer algumas dúvidas sobre a nossa profissão. Eu acho que ela, na teoria, é muito mais complicada do que na prática, porque, sinceramente, eu vivo a prática acompanhado de médicos e de fisioterapeutas, e nunca tivemos o menor atrito. Cada um sabe exatamente o que fazer. Até sei que minha parte nenhum deles quer fazer. É mais cansativa, é mais sofrida, é uma técnica braçal. Acho que o que precisamos agora é tentar alinhar isso com o que está na CBO. A CBO é que diz tudo. A gente só quer poder corrigir o que está demarcado ali perante o que já foi definido pelo próprio Governo Federal.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Rui dos Santos Raggio, que é massoterapeuta do Comitê Olímpico do Brasil.

Agradeço a presença dos convidados, de todos e de todas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada.

(*Iniciada às 14 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Armando Monteiro e João Alberto Souza. Registra a presença o Senador João Alberto Souza. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 27 de 2017** que: "Requeiro, em aditamento ao RAS 01/2017 e nos termos dos artigos 90, 93, I e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que a 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista seja realizada em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 , que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 28 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 23/2017, sejam incluídos os seguintes convidados: Thiago Blanco Vieira, médico psiquiatra da infância e adolescência, Conselheiro titular do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, membro da Associação Brasileira de Psiquiatria; Thiago Tavares Nunes De Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. **2ª Parte - Indicação de Autoridade (MSF 22/2017)**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável à indicação da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por unanimidade, com 16 (dezesseis)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

votos SIM. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para a MENSAGEM (SF) Nº 22, DE 2017." **Autoria:** Sen. Elmano Férrer. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado Federal. Usam da palavra as Senadoras e os Senadores: Elmano Férrer, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, Armando Monteiro e Ana Amélia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A presente reunião está dividida em duas partes.

A primeira é uma deliberação do Requerimento da CAS nº 27, de 2016, referente à realização da 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos. E depois a arguição pública da Srª Simone Sanches Freire, indicada pela Presidência da República, conforme a Mensagem nº 22, de 2017, à recondução ao cargo de diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Vou ler o começo novamente, porque o microfone não estava ligado.

Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora SIMONE SANCHES FREIRE para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Observações:

- Em 10.05.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (artigo 383, II, "b", RISF).

- Votação procedida por escrutínio secreto (artigo 383, VI, RISF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convido para tomar assento à mesa dos trabalhos a indicada, Srª Simone Sanches Freire. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Relator, Senador Elmano Férrer, para suas considerações.

Com a palavra o Relator, Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a leitura do nosso parecer já foi feita na semana próxima passada.

A pergunta que eu gostaria de fazer... O momento é esse?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, é após.

O senhor pode fazer uma consideração sobre a sua pergunta.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Não teríamos mais nenhuma coisa a acrescentar, considerando que a leitura foi feita anteriormente.

Então, nós poderíamos passar agora para as próximas etapas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos passar a palavra, por 20 minutos, à Srª Simone Sanches Freire, para que ela possa fazer a sua explanação. Em seguida, abriremos para as questões.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada, Presidente.

Bom dia, Srs. Senadores.

Obrigada pela presença. Vou começar agradecendo a oportunidade de estar de novo nesta Comissão, que já me honrou com uma primeira aprovação, e eu tive a felicidade de ser indicada para recondução do cargo de diretora da ANS.

Agradeço ao Presidente, ao Ministro de Estado, aos Srs. Senadores.

Sou paulista, advogada, tenho especialização em Direito Público, em regulação de saúde suplementar e MBA Executivo.

Trabalho na Agência Nacional de Saúde há 15 anos – eu completei na semana passada. Nesse período, passei por diferentes funções e setores e acompanhei as muitas alterações por que o órgão passou, dentre as quais eu não posso deixar de dizer a qualificação do seu corpo profissional.

Eu estou bastante nervosa, vou pedir para voltar um segundo que eu preciso agradecer às demais autoridades presentes, aos diretores da Agência que estão aqui e a vários colegas meus de carreira que vieram me prestigiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há três anos eu ocupo um lugar na diretoria colegiada e sou responsável pela diretoria de fiscalização. Essa diretoria tem atribuições principais de exercer atividade-fim fiscalizatória dos planos de saúde. Somos responsáveis pela central de atendimento da Agência. Então, toda recepção de contato, tanto com o mercado regulado quanto com a sociedade em geral, é feita através da diretoria de fiscalização. Nós temos os nossos processos administrativos sancionadores, em que a gente apura infração e faz aplicação de multa. Nós somos responsáveis pelos termos de ajustamento de conduta das operadoras e somos responsáveis pelos acordos de cooperação técnica com os demais órgãos que promovem defesa do consumidor.

No início da minha gestão, muitas rotinas de trabalho precisavam de organização e havia um passivo expressivo de processos sancionadores acumulados ao longo dos anos, além da entrada contínua de novos processos na diretoria, o que fez com que tivesse um caráter emergencial a alteração de algumas normas, para que os esforços públicos pudessem ser focados em resultados mais efetivos.

Dentre as atividades do meu período, destaco a edição de resolução que tornou obrigatório o atendimento presencial dos beneficiários por empresas de grande porte, bem como normatizou que negativas de cobertura de procedimentos assistenciais devam ser explicados por escrito e em linguagem clara ao consumidor de plano de saúde.

Também criamos a possibilidade de que o consumidor possa apresentar uma contestação a essa negativa dentro da própria empresa, através dos seus canais de ouvidoria.

O nosso canal de atendimento foi amplificado, aperfeiçoado. Nós criamos um canal específico para o atendimento telefônico de deficientes auditivos. Nós fizemos um treinamento específico para atendimentos de casos de urgência, emergência e notícia de morte com uma equipe especializada e mais sensibilizada para tratar a questão no próprio *call center*.

Temos um programa de intermediação preliminar de conflitos em que o beneficiário liga para a Agência quando ele tem algum problema com a sua operadora de plano de saúde. Esse programa foi expandido e hoje nove de cada dez reclamações apresentadas na Agência são resolvidas através dessa intermediação.

Através de resolução nós alteramos fases do processo sancionador da Agência e, em pouco mais de um ano, foi possível obter resultados expressivos. Eu queria pedir licença para mostrar para vocês agora os números.

Esse é o total de reclamações que a Agência recebe ano a ano – 2014, 2015 e 2016. A tarja verde são pedidos de informação. A vermelha são os números de reclamações registradas na Agência.

Essa é a nossa intermediação preliminar de conflito. O beneficiário entra em contato com a Agência, por um canal eletrônico, ou por 0800, ou presencialmente. De cada dez que recebemos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

praticamente nove são resolvidos aí, sem a necessidade de abrir processo, sem a necessidade de procurar a Justiça, só procurando o nosso sistema de fiscalização na Agência.

O passivo processual da Agência. Quando eu iniciei a minha gestão como diretora, eu tinha 50.263 processos lá parados, e uma entrada anual de 20 mil. No primeiro ano, já demos saída a 33 mil processos. Isso foi uma crescente. Hoje nós temos 16 mil processos no nosso estoque, dos mais de 130 que rodaram nesse período todo.

Essa é a grande vitória que acho que conseguimos implementar na Agência. O tempo médio de duração de um processo sancionador na ANS chegou a 2.685 dias em 2013. Era a média de tempo para um processo ser concluído. Hoje nós estamos em 255 dias para o processo ser finalizado dentro da diretoria de fiscalização.

Essas são as multas aplicadas e recolhidas. A partir de 2014, que é a minha gestão, houve uma elevação tanto na quantidade de multas aplicadas, que é o índice vermelho, quanto nas recolhidas. Eu preciso frisar uma explicação que a quantidade de multas aplicadas em 2016 não reflete uma piora de atendimento de mercado, de maneira nenhuma, ela reflete a eliminação de um passivo processual que estava lá há 13 anos. O que a gente fez foi dar saída a processo, não quer dizer que os beneficiários reclamaram mais, isso não aconteceu. Na verdade, reclamaram até um pouco menos em 2016.

E aí é quanto recolhemos. Um histórico da Agência em 2013, R$100 milhões. E a partir de 2014, R$168, R$164, R$370 milhões foram arrecadados em 2016. E este ano, cortando o dado em abril, nós já arrecadamos R$123 milhões em multas. Já estão depositados, em 30 de abril.

Essa é a competência, porque fazemos o recolhimento num ano, mas não quer dizer que a multa foi aplicada naquele ano. Ela mostra que a adesão ao pagamento vem crescendo. Em 2016, 13,5% das multas aplicadas foram efetivamente recolhidas aos cofres da Agência.

Essa é só uma questão numérica para mostrar para os senhores. A nossa projeção é de que esse estoque de processos que ainda existe seja finalizado este ano ainda e que possamos trabalhar só com o circulante da entrada do próprio ano. Então, a reclamação entra e trabalhamos com a maior celeridade possível dentro daquilo.

Apesar disso tudo, tenho consciência, é sabido por todos nós que a fiscalização pode e precisa ser aprimorada.

No ano de 2016, demos início a um projeto que chama intervenção fiscalizatória, que basicamente condensa as reclamações dos usuários que mais ocorreram, na empresa que mais ocorreu. Fazemos uma análise de que tipo de reclamação é essa e a equipe de fiscalização vai até a operadora previamente para conhecer a causa desse erro e, principalmente, para oportunizar a mudança da conduta para que novas infrações não aconteçam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A regulação indutora de boas práticas precisa ser aplicada também numa área de fiscalização, porque nós temos a consciência de que evitar a ocorrência de uma infração, através de uma ação mais ágil e próxima, traz mais resultados eficientes e efetivos para a população em geral.

Muitas outras ações da Agência nesse período trouxeram maior celeridade para os nossos ritos internos. Eu destaco aqui a transmissão, ao vivo, das reuniões de diretoria colegiada através do nosso canal no YouTube, um voto que eu apresentei aos meus demais colegas diretores. A transparência do processo de tomada de decisão derruba mitos, aproxima a administração da sociedade em geral e, em última escala, protege a própria autoridade, porque o posicionamento e a opinião ficam publicizados e registrados.

Também está em fase de conclusão na Agência um normativo que torna a análise de impacto regulatória obrigatória para qualquer edição de resolução na Agência.

Mas é certo que o papel de uma agência reguladora é se modernizar continuamente, pela sua própria natureza. E é por isso que ainda há muito o que se fazer.

Um órgão regulador não pode se manter estático, enquanto assiste ao mercado se adaptar, evoluir e se modernizar. É primordial que a Agência tenha um papel protagonista e condutor, e não reativo, e que seus avanços sejam necessariamente participativos, com a oitiva de todos os interessados.

Eu estou completamente à disposição dos senhores.

Eu gostaria de pedir licença só para acalmar o coração da minha mãe, porque estou vendo a mensagem apitar que está me assistindo e que está muito nervosa. E dizer para ela que eu também estou, mas está tudo bem. Estou à disposição de V. Exªs.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço o seu depoimento.

Acho que pelos resultados obtidos não vai ter nenhum problema, ela pode se acalmar.

Vamos partir para a sabatina.

A palavra fica então para o Relator, se quiser fazer uso dela, Senador Elmano Férrer.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu queria pedir, tendo em vista as várias atribuições e atividades das Srªs e Srs. Senadores, se pudesse abrir o painel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Uma ótima ideia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Srª Patrícia, poderia abrir o painel.

O painel já está aberto para quem deseja votar.

Depois nós temos o Senador Moka e o Senador Caiado inscritos.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Presidente, eu queria inicialmente cumprimentar a Simone pela exposição que ela fez. Os dados apresentados traduzem o trabalho que ela já realizou à frente da ANS, e isso é reconhecido por todos.

Nesse instante o nosso querido Moka estava falando que se impressionou na sua primeira vez que passou por aqui. Daí por que não traria razão para essa emoção toda.

Eu sei que é natural, é a responsabilidade que pesa sobre a nobre Simone.

Mas nós não teríamos muitos comentários. Aliás tínhamos aqui quatro perguntas, mas faríamos apenas duas.

A terceira, por exemplo, trata do seguinte: o currículo entregue a esta Casa registra que a senhora possui formação e atuação específicas relacionadas com a promoção da ética no âmbito da ANS. Em que aspectos a senhora entende que a Agência precisa avançar mais em relação à ética? Essa é a primeira pergunta.

A outra diz respeito à questão de adesão aos planos, ao pagamento de adesão, sobretudo na renovação. Porque o art. 13º da Lei nº 9.656, de 1998, lei dos planos de saúde, veda a cobrança da taxa de renovação ao término do prazo de vigência do contrato, mas não trata da taxa de adesão no momento da assinatura. Como a senhora entende essa questão? A cobrança dessa taxa é razoável? Porque é uma reclamação, inclusive ações judicias na Justiça, sobretudo daquelas pessoas de mais baixa renda, mas que querem fazer um plano de saúde e, às vezes, questionam essa questão de pagamento da taxa de adesão.

Seriam essas duas perguntas.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Senador, eu acredito, com um pouquinho de falsa modéstia, bastante relevante a promoção da ética na Agência.

Eu entrei na ANS em 2002, e a ANS foi criada em 2001. Naquele momento, todos os nossos vínculos eram precários. Nós éramos servidores temporários, estávamos construindo uma instituição de uma estrutura relativamente nova no País, uma agência reguladora, um Estado se modernizando,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se tornando um pouco menos interventor para ser regulador. E a ética na Agência nesse momento precisa ser trazida e incorporada.

Então, eu fui capacitada para ser uma multiplicadora da ética, em primeiro lugar, e depois conseguimos instituir uma comissão de ética fixa, dentro da Agência, que existe até hoje, da qual eu fui Presidente por dois mandatos. Eu fiquei seis anos presidente desta comissão, e elaboramos o código de ética, o código de conduta específico. Porque temos uma lei, a 8.112, de direitos e deveres dos servidores públicos, um código de conduta da alta administração federação, mas precisávamos trazer para a realidade do nosso dia a dia. Então foi construído um normativo para que o nosso código de ética fosse específico às nossas atividades.

Ele está em vigor até hoje, e eu só posso dizer que a ANS avançou tremendamente. Ela foi uma das primeiras agências reguladoras a ter comissão de ética e código de ética próprio. As nossas ações hoje são muito mais transparentes do que eram no passado. Eu dou, de novo, como exemplo que as nossas reuniões de diretoria são transmitidas no YouTube, para que qualquer um possa participar. Nós colocamos todos os nossos resultados no *site*. Então, toda transparência é sinônimo de ética, porque não mostramos o que está errado. Sempre vamos mostrar o que está sendo feito.

A Agência avançou muito, sempre é possível avançar mais. Sempre é possível fazer um pouco mais; aprimorar é uma meta diária, eu diria. Vamos trabalhar todo dia para fazermos melhor do que fizemos ontem.

Ações de educação ética são muito importantes. Relembrar às pessoas, relembrar ao servidor público que além de direitos, ele tem muitos deveres lá dentro. Relembrar-lhe que ele adere a um código de conduta que está estabelecido e tem que se posicionar de acordo com o tamanho da sua função pública. Então, ações contínuas de educação para o corpo técnico da Agência seriam, de fato, um avanço ético necessário, mas contínuo; sempre precisa acontecer isso.

Em relação à sua segunda pergunta, o art. 13 da Lei 9.656 fala da rescisão unilateral de contratos, que é uma vedação. A empresa não pode rescindir um contrato simplesmente porque ela quer, e é, para mim, um dos grandes avanços dessa legislação. Um dos maiores ganhos que o País teve com a Lei 9.656 foi exatamente não permitir a rescisão unilateral de um contrato por parte da empresa. Quando a pessoa adoece se torna mais custosa e a empresa simplesmente decide não atendê-la mais.

A outra questão, sobre a taxa de adesão no momento da assinatura, é uma prática comercial, Senador. A gente tem, hoje, o seguinte entendimento dentro da Agência: se o consumidor efetuou um pagamento para ingressar em um plano de saúde, o seu plano de saúde está valendo a partir daquele momento, não importa como se chama aquilo, se a empresa quer chamar de taxa de adesão, quer chamar... Do que ela quiser chamar, se o consumidor fez o pagamento, ele sabe que está entrando, ele está ingressando, inclusive a contagem de carência começa a partir daquele momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, é uma prática comercial que não é proibida, ela não é proibitiva; na negociação de contratos coletivos para adesão ela é muito comum, porque existe o momento da venda e o momento da vigência, que são coisas distintas.

O que é necessário para que não haja confusão, para que não haja judicialização? Que o consumidor seja informado claramente. Enquanto ele não é, a Agência entende que ele ingressou e fez um pagamento de mensalidade. Quando ele for informado devidamente que aquele é um momento, é uma taxa que ele está pagando, por exemplo, de corretagem, que é possível de ser cobrada, se ele foi informado e acordar com aquele pagamento, estiver tudo bem, para nós vai estar também. Enquanto isso não for assim, a gente considera o pagamento de primeira mensalidade com carência, contando a partir daquele momento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Satisfeito, Senador?

Então, com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora Marta Suplicy, Senador Ronaldo Caiado e a nossa sabatinada Simone Sanches Freire.

Senadora Marta, eu presidi a Comissão quando a Simone foi indicada pela primeira vez e chamou a minha atenção – eu sou um defensor disso – o fato de que ela é funcionária de carreira, está há 14 anos. E quando um funcionário de carreira ascende a esse cargo de chefia, leva com ele a experiência desse tempo todo. Digo mais, o máximo que pode acontecer com um funcionário, quando o chefe é de carreira, é ele ser demitido da função que exerce, mas ele continua no cargo de onde é concursado.

Os números que ela apresentou aqui demonstram isso, a eficiência, porque ela conhece os gargalos, sabe em que locais existem mais dificuldades, tanto que os números que apresentou tinham 50 mil de passivo e hoje têm 16 mil. Quer dizer, é claro que o ideal é que não tivesse nenhum. Mas tenho certeza de que se esta Comissão aqui der a recondução à Simone...

Eu digo, claramente, que não tenho a menor dúvida de reconduzi-la. Ela vai continuar fazendo esse excelente trabalho e nós vamos chegar ao final do seu mandato melhores ainda. Ela motiva as pessoas exatamente porque tem compromisso com a Agência, ela tem compromisso com a função que ocupa, e isso leva as outras pessoas que estão subordinadas ao seu comando a também terem esse compromisso.

Então, eu, para não me alongar, acho que a recondução da Simone é uma questão de justiça, de justiça a um servidor dedicado, no caso dela, de uma servidora dedicada e que nesses anos provou que só melhorou o órgão que hoje está sob seu comando.

Eu não tenho perguntas à Simone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu só acho, Simone, que você sempre tem que perceber aquilo que você mesmo disse. E uma coisa que me chamou atenção: às vezes punir, fiscalizar não é o melhor; o melhor é detectar de onde estão vindo as empresas, as operadoras que têm o maior número de reclamações, ir lá e fiscalizar ou conversar: "Olha, vocês estão errando aqui, aqui, aqui e aqui. A gente não gostaria de aplicar multa, mas nós temos que adverti-los, pois se isso continuar não tem mais jeito." Porque é isso que vai fazer com que se diminua o número de reclamações.

Então, fica aqui só apenas e tão somente aquilo que você mesmo disse, torcendo para que os Senadores aqui tenham opinião no sentido de reconduzi-la, porque o mérito é seu, você merece ser reconduzida.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Muito obrigada, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A candidata gostaria de se manifestar ou já...?

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Posso?

Senador, é um compromisso, se os senhores me derem a honra de continuar à frente da Agência, levar a fiscalização da ANS exatamente para esse lugar.

A Agência pune as empresas há 15 anos, 16 anos de um histórico em que a gente aplica penalidade pecuniária. O que isso resultou para o mercado? O que a gente vê é uma faixa linear da quantidade de reclamação. Então, isso significa que a imposição de penalidade pecuniária não necessariamente está trazendo um resultado esperado pelo órgão regulador, porque a pena imposta é para a gente inibir uma conduta, senão não teria nenhum outro sentido. Eu penalizo porque eu quero que você pare de fazer o que você está fazendo. Se a curva não se mexe, se o traço é linear, a quantidade de reclamações continua, é sinal de que a Agência precisa repensar a forma que ela está fiscalizando. Isso de maneira nenhuma quer dizer deixar de punir uma empresa que comete uma infração, mas fazer exatamente uma regulação, uma fiscalização que oportunize a ela entender aonde ela está errando, porque por muitas vezes não se entende, oportunize a ela a possibilidade de reparar este erro a tempo, antes que a gente penalize.

Eu acredito fortemente que a regulação indutora de boas práticas vai trazer um resultado muito maior do que a meramente sancionadora.

Infelizmente não era possível fazer isso logo de entrada, porque o número de processos que já estavam abertos era gigantesco, ocupa todo o nosso corpo técnico trabalhando nesses processos e a norma impõe que hoje seja assim, hoje notificou a infração eu tenho que penalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu tenho que fazer uma alteração normativa e para fazer uma alteração desse calibre, que se propõe a mudar a forma de fiscalizar, eu preciso fazer através de uma participação social efetiva, através de chamada de administrado, de órgão de defesa de consumidor, fazer uma consulta pública, eu preciso levar isso para a população opinar, eu não posso, eu sozinha, decidir que é o melhor caminho ou não e nós já estamos no meio desse caminho, nós já estamos quase, quase, chegando na consulta pública, falta mais uns 60 dias e já vai entrar. Nós já estamos caminhando exatamente para esse lugar, porque eu acredito, de verdade, que isso vai mudar a conduta, e isso é mais importante que aplicar penalidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Parabéns.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

Quero comunicar que o painel de votação já está aberto.

Tem mais alguma inscrição depois do Senador Caiado?

Senador Armando.

Então, com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a Drª Simone Sanches, que teve a oportunidade de fazer aqui uma apresentação, trazendo dados da ANS, como colocou aqui o Senador Moka, é uma funcionária que tem um extenso currículo, tive oportunidade de ver aqui o número de títulos que ela acumula, exatamente nessa área de especialização, na parte de gestão e também na parte tributária e administrativa, com conhecimento amplo do cargo que ela ocupa.

Teve um ponto que me chamou atenção no currículo da Drª Simone Sanches. No período de 2009 a 2013, ela esteve à frente de todo o trabalho para levantar a insolvência, falência, de várias empresas de planos de saúde. E, ao mesmo tempo, fazer o acompanhamento econômico e os motivos que levaram aquela empresa a realmente não poder atender os seus associados.

A pergunta que formulo a V. Sª, Drª Simone, é que se diante da crise que nós estamos vivendo hoje, com mais de 14 milhões de desempregados, a última informação que tive é que gira em torno de 10 milhões de brasileiros, que não tiveram mais condições de poder se manter pagando planos de saúde. E isto é um dos sinais, um dos sintomas da gravidade da crise que nós estamos passando. Ou seja, o cidadão abre mão daquilo que é um sonho de família, ter o seu plano de saúde e, a partir daí, as informações que temos é de que hoje se aproxima de 10 milhões de brasileiros o número dos que não conseguiram mais quitar as suas parcelas e estão voltando para o sistema SUS, e não tendo mais a oportunidade de permanecerem incluídos dentro dos planos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E um segundo ponto: se realmente, dentro dos atendimentos que são feitos hoje, pela taxa que V. Sª apresentou aqui das reclamações, o que nós estamos vendo é o achatamento também dos valores dos procedimentos pelos planos de saúde? Ou seja, cada vez mais o plano de saúde vem mantendo e reajustando as suas mensalidades, mas, no entanto, os procedimentos médicos, principalmente na área do médico, especificamente, esses valores cada vez vão se aproximando mais da tabela do SUS, ou seja, são valores irrisórios e que muitas vezes o paciente é obrigado a se submeter a uma cirurgia, na qual ele tem apenas um ressarcimento de 10 ou 20% do valor do procedimento, porque, realmente, a realidade não é aquela que está sendo ali colocada.

Bom, é lógico que V. Sª poderia dizer que poderiam ter, então, outras alternativas, uma graduação maior no plano, mas, no entanto, no momento da aquisição existe uma propaganda ou, pelo menos, um estímulo em dizer que as tabelas se aproximariam daqueles valores que seriam cobrados e que no momento em que a operadora fosse consultada ela daria sua resposta.

Bom, o que nós estamos vendo em muitos casos são essas defasagens um pouco até agressivas em relação aos valores, procedimentos de R$10 mil, pagando R$1 mil, fazendo essa comparação.

O outro ponto, é uma reivindicação da classe, lógico que isso não é assunto de V. Sª, isso é um assunto de Governo, mas eu gostaria de citar aqui nessa audiência pública.

Nós, a classe médica, por intermédio da Associação Médica brasileira e do Conselho Federal de Medicina, apesar de termos vários colegas que são médicos e que ocupam diretoria também na ANS, o importante é que nós tivéssemos, das entidades ou de pelos menos uma entidade representativa do médico, a presença dentro da ANS.

Isso é fundamental para nós. Acho que é uma demanda que deve ser feita, lógico que junto ao Governo, já que a indicação é do Governo, para que o Conselho Federal de Medicina ou a AMB ou qualquer outra entidade, pudesse ter também, Presidente, um médico que tivesse esse grau de independência, que não tivesse nenhuma vinculação a nenhum plano de saúde e também pudesse opinar, dentro do conhecimento que tem, sobre a realidade do que passa o paciente diante dos planos de saúde e ele, com a experiência, iria ter condições de poder ali ter uma defesa também em relação a esses valores que são pagos de procedimentos até a data de hoje, como outras liberações de outros procedimentos que poderiam ser incluídos no plano de saúde.

São essas as ponderações que faço a V. Sª, no mais, quero cumprimentá-la pelo currículo, isso mostra que no decorrer da sua trajetória a determinação tem sido forte em dar celeridade aos processos que são ali protocolados e, da mesma forma, o nosso interesse é cada vez tentar diminuir a sobrecarga do SUS com aquelas pessoas que podem arcar com o parcelamento de um plano de saúde, desde que tenhamos uma agência que realmente cumpra a sua destinação, a sua função.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muitas vezes, o objetivo de muitas agências tem deixado de atender a sociedade brasileira e está voltado, muitas vezes, para o atendimento daqueles grupos que estão ali prestando serviço.

Eu sei que não é essa posição de V. Sª, mas sei também que é uma preocupação que nós temos hoje, principalmente a classe médica também no País.

Muito obrigado.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada, Senador, anotei aqui sequencialmente.

Fiquei quatro anos à frente de uma Coordenadoria na Agência que trata de inquérito administrativo. Esse inquérito é uma imposição da própria lei, é obrigatório quando uma empresa de plano de saúde é liquidada. Então, nós somos obrigados a instaurar um procedimento, dentro da Agência, investigativo, para saber porque foi, o que foi que aconteceu no meio desse caminho, e apurar se há responsabilidade ou não do gestor daquela empresa nessa quebra.

Então, eu fiquei, de fato, quatro anos nessa função, mas eu não fazia o acompanhamento econômico financeiro direto do desenvolvimento da empresa, só no resultado final. A gente costumava dizer que era o IML ali, a gente só lidava com cadáver, os vivos ficavam com outras áreas, mas foi muito gratificante porque dá oportunidade de você ver o funcionamento do todo, onde começou, onde começaram os erros, aonde foi que aconteceu. E a gente percebeu, minha equipe e eu, nesse trabalho, e depois isso foi reforçado na minha atuação na fiscalização, que a gente começa a ver uma empresa quebrar no relacionamento dela com o prestador. É exatamente aí que a gente começa a perceber o sinal de que alguma coisa está errada. O primeiro indicativo de uma coisa que está errada é cessar pagamento de prestador, glosa excessiva e cessar pagamento; alguma coisa está errada, tem algum problema de caixa e a experiência mostra que isso evolui, e evolui de uma forma que leva à quebra da empresa ao final.

O senhor mencionou a queda do número de beneficiários. Eu tenho os dados da Agência aqui. Em 2014, nós tínhamos 50 milhões de beneficiários em planos de assistência médico-hospitalar exclusiva, nós temos o odontológico separado, 50,3 milhões de brasileiros. O dado deste mês, fechado, de março, 47,606 milhões de consumidores dentro de planos privados de assistência à saúde.

Esse mercado é muito peculiar porque é bastante concentrado no plano coletivo empresarial, que é o que a empresa fornece como um benefício. Então, quando há uma queda no número de empregos formais, quando aumenta o desemprego no País, uma consequência é essa, a diminuição do número de pessoas com acesso a esse benefício através das suas empresas. Os outros números não se alteraram, o número de pessoas que têm planos individuais continua igual, e as pessoas que têm contrato de adesão, via associação ou entidade de classe, tiveram uma alteração, mas ela é muito irrelevante e muito suave. E nesse período o plano odontológico exclusivo cresceu. Então, a gente não consegue afirmar que é um mercado em recessão porque a gente tem uma parte dele crescendo. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é a parte médico-hospitalar, mas está crescendo, a saúde odontológica está crescendo, e crescendo bastante. Então, houve uma queda, ela certamente está relacionada ao vínculo empregatício, ao número de pessoas empregadas, e a tendência é que flutue sempre que esse número flutuar. Quando voltar a crescer – e voltará a crescer –, mais pessoas terão acesso novamente ao plano de saúde.

Quanto à relação do prestador com a operadora, esse é um assunto bastante polêmico e também bastante antigo, porque a relação do prestador com a operadora não era um papel da Agência até pouco tempo atrás. A gente não atuava nessa negociação com mais firmeza, por ser uma relação comercial, por entender que uma das partes não é hipossuficiente, então não precisa proteção do Estado por trás daquela negociação.

Hoje existem regras que tendem... O efeito delas com o passar do tempo... Elas são recentes, ainda estão operando com contratualização entre um prestador e a operadora de plano de saúde. Parece pouco, mas essa alteração na lei previu coisas, por exemplo, como ter um contrato escrito, porque muitos vínculos não tinham sequer um contrato escrito entre o prestador, seja ele hospital, clínica ou médico no consultório, e a operadora.

A ausência dessa previsibilidade, além de uma insegurança jurídica tremenda para uma das partes... A operadora, em uma posição maior, poderia deixar de fazer pagamentos, poderia atrasar pagamentos, não existia um documento regulando essa relação. Hoje o contrato escrito é obrigatório para todos os prestadores. É obrigatório, e a gente tem causas específicas que devem constar, incluindo a forma de pagamento, a data do pagamento, quais procedimentos precisam ser ou não autorizados primeiro pela operadora para que possam ser prestados ao paciente que está ali esperando, e o índice de reajuste desse contrato – como se reajusta, como se faz para pagar mais para esse prestador.

E a previsão da Agência é de que é aberta, obviamente, a livre negociação entre as partes, porque isso é um contrato. Mas se não houver acordo, nós diremos quanto é. Então, é um incentivo para que as partes se componham sem que a gente se intrometa nessa questão. Mas se não fizerem isso, nós vamos fazer.

Isso tudo é necessário, Senador, na minha opinião, fazer, porque o modelo de remuneração de prestador médico no País está, no meu ponto de vista, um pouco enviesado. A gente trabalha por demanda: quanto mais o médico demanda, mais ele recebe, porque ele recebe por cada procedimento, e recebe pouco por cada procedimento. Então, quando você tem esse modelo de remuneração, que é quantitativo, a medida da qualidade se perde.

A gente precisa trazer um fator de qualidade ao desempenho do profissional prestador de serviço, seja ele uma clínica ou um hospital, ou um médico, e fazer com que essa qualidade do serviço seja devidamente remunerada. Quanto melhor o serviço prestado, melhor a remuneração. Essa é uma coisa que precisa ser discutida com seriedade entre os envolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não acredito que seja uma ação de agência reguladora, de se impor uma resolução para obrigar que isso aconteça. Isso é uma mudança mais cultural: as pessoas sentarem – e aí, sim, com o Conselho Federal de Medicina, com conselhos representativos, com associação brasileira – e induzirem essa mudança no País. Isso vai trazer ganho para todo mundo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu só gostaria de colocar um fato: quando realmente a classe médica reagiu a esses valores, o Cade denunciou como sendo ali uma situação que era considerada quase que um monopólio da classe, e ela foi altamente penalizada quando ele reagiu a esses valores, que na verdade são valores estipulados por essas grandes empresas que impõem um valor de procedimento. Ora, a capacidade de negociação deve ter a interface da Agência para que o setor também possa levar adiante uma capacidade de enfrentamento a essas operadoras. E quando a classe médica se organizou e realmente não admitiu aqueles valores, o Cade entendeu que naquele momento os valores que haviam sido colocados eram valores que não podiam ser aceitos, porque aquilo estava criando quase que um monopólio – os médicos criando um monopólio ao definir valores para os procedimentos.

Então, nem tanto ao céu, nem tanto à terra, mas também não é possível nós ficarmos nessa situação hoje, em que a sobrevivência, como V. Sª coloca, da qualidade do atendimento se perde no momento em que o cidadão é obrigado a fazer dez cirurgias para ter um valor que seja compatível com a atividade dele, como médico que ele é, e com a necessidade mínima que ele tem de poder manter a sua vida e a sua família.

É lógico que esses valores diminutos vão fazer com que haja cada vez mais a menor participação do médico junto ao paciente e cada vez mais procedimentos céleres, sem que haja ali aquilo que é fundamental na saúde, ou seja, o contato físico, a anamnese do doente, a explicação, o detalhamento, o acompanhamento de pós-operatório, as intercorrências e tudo mais, que são complicações que poderão vir depois do pós-operatório.

Isso tudo não é muito analisado. Por isso que há necessidade, às vezes, de um médico que não esteja na ligação com nenhuma operadora, mas que seja ligado somente às entidades de saúde, para debater esse assunto com a Agência de Saúde e ela poder fazer essa interlocução também, essa intermediação, e não o Cade simplesmente tentando condenar, no momento em que as entidades definem valores ou tabelas preestabelecidas.

Então, que a Agência também se posicionasse neste momento. Essa é a ponderação que faço a V. Sª.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Com certeza, Senador. A participação do Conselho e da AMB nessa discussão é essencial. Sem que o médico se coloque e se posicione, nós não vamos conseguir avançar nisso, não tem jeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De novo, eu reforço que não pode ser uma coisa normativa obrigatória, ela tem que ser indutora, porque senão vira uma obrigação, e aí as partes tendem a não sair satisfeitas quando as coisas são obrigatórias. Quando elas são construídas em conjunto, têm um alcance muito maior. Mas o senhor está coberto de razão: a gente precisa realmente avançar nisso e trazer o Conselho para essa discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, candidata Simone Freire.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria cumprimentar a Drª Simone. São duas questões, muito rapidamente: uma ligada a essa questão da sustentabilidade econômico-financeira das operadoras responsáveis. Há uma previsão de que, quando do encerramento das atividades, essas operadoras devem comprovar a transferência da carteira e, sobretudo, demonstrar, comprovar que essa transferência se dá sem prejuízo ao consumidor.

Todavia, nós sabemos que muitos beneficiários desses programas, sobretudo os idosos, não têm conseguido obter essa transferência, de modo tempestivo e desburocratizado. Então, eu queria indagar: como a ANS deve atuar para assegurar a continuidade da cobertura assistencial nesses casos? Segundo: como a Agência pode melhorar a comunicação com os beneficiários?

E a segunda questão é que parece que há uma portaria recente do Ministério da Saúde que criou um grupo de trabalho para criar uma espécie de plano de saúde acessível ou um plano de saúde popular. Eu indago: como a ANS... Teria sido encaminhado à ANS, e prevê, tem três propostas: um plano simplificado, um plano ambulatorial e hospitalar, e um plano em regime misto de pagamento. Eu pergunto: qual a opinião sobre esse plano de saúde acessível?

Há uma indicação já de uma manifestação do Conselho Federal de Medicina que entende que esse plano beneficiaria apenas os empresários de saúde complementar, e não solucionaria os problemas do Sistema Único. Que medidas poderiam, então, ser efetivamente adotadas para ampliar o acesso das pessoas aos planos privados de assistência à saúde de qualidade? Para implementá-las, tais medidas, no seu entendimento, poderiam ser regulamentadas de forma infralegal, ou demandariam necessariamente uma atuação do Parlamento? Eram essas as questões.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra a candidata.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada, Senadora.

A questão da transferência de carteira para operadoras que estão em saída do mercado é bastante delicada, porque a tendência é que se dê de sobrevida à empresa. Essa é uma teoria do nosso direito: fazer com que a empresa continue funcionando. Tanto a Lei de Falência quanto a recuperação judicial são as medidas para que ela continue, e não é diferente na ANS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A gente tem medidas prévias para dar sustentabilidade, para dar oportunidade de ela se recuperar até que se constate um momento que não vai dar mais, que dali não vai acontecer nada. Então, a Agência tem um normativo que busca primeiro resguardar o beneficiário que está dentro daquela empresa, levá-lo para outra empresa, para que ele continue sendo assistido em iguais condições. O normativo hoje estabelece exatamente isso.

A consequência prática disso que o senhor me perguntou – como é que isso acontece de verdade – é uma alienação voluntária da carteira. Primeiro, a empresa pode, ela mesma, colocar o ativo dela à venda para captar. Invariavelmente elas não conseguem, e depois vem uma alienação compulsória.

O mercado não adquire essas carteiras. Normalmente por quê? Porque junto... Enquanto a Agência reguladora está preocupada em resguardar aquele cidadão para que ele continue sendo atendido, para que ele continue o tratamento dele, quando há uma alienação de carteira, junto é transferido um passivo tributário, um passivo trabalhista, que faz com que uma outra empresa, que está saudável do ponto de vista econômico-financeiro, não adquira essa carteira, porque os conflitos estão muito grandes.

Levar o cliente é bom – e de fato é, é uma carteira, precisa... é um atrativo –, mas leva um passivo que ela não gerou, e ela é demandada na Justiça a pagar e tem seus bens bloqueados, suas contas correntes bloqueadas, para pagar uma dívida de uma empresa que faliu, com que ela não tinha nada a ver.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Perfeito.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – O que acontece no meio disso? Sobra o beneficiário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É isso aí.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Porque ele tem um normativo de um órgão regulador, que quer protegê-lo, mas nós temos uma realidade fática de que ele não consegue ser protegido. Então, a Agência... Hoje em dia, o que a gente faz? A gente diminui muito esses prazos de alienação voluntária, porque a gente sabe que quanto mais tempo deixar sangrando, é pior, e a gente abre uma coisa que chama portabilidade extraordinária.

A portabilidade, em si, tem uma série de regras, precisa de data, precisa de um monte de coisa. Nesse momento a gente abre uma portabilidade extraordinária, e é isso que vem atendendo aos consumidores deste País. Porque na portabilidade extraordinária a outra empresa é obrigada a aceitar esse beneficiário, e ele não precisa cumprir novas carências, ele leva consigo todo o histórico dele na empresa anterior e continua tendo o atendimento em outro lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, a gente criou um meio. É o ideal? No meu ponto de vista, de maneira nenhuma. Porque se a gente tivesse... E aí nesse caso deveria ser Legislativo. Como órgão regulador, nós não temos força, nem deveríamos ter, porque não é nosso papel tratar de questões trabalhistas e tributárias. Mas se isso fosse devidamente esclarecido, a gente teria uma forma de incentivar que uma outra empresa, que está saudável, comprasse a carteira de uma que está em saída do mercado por qualquer razão, e de essas pessoas não se perderem no meio do caminho. Mas isso precisaria ter uma força de coação que a Agência infelizmente não tem. Nós temos o argumento técnico, nós temos a vontade de fazer isso acontecer e nós temos os dados para mostrar o quanto é necessário fazer isso. Mas força como órgão regulador, nós realmente não temos, nem deveríamos ter. Não acho que está errado, não. Essa aí é a primeira.

A segunda pergunta do senhor é: como a gente melhoraria a comunicação? É difícil. A gente precisa melhorar muito a comunicação da ANS, é uma das grandes falhas. Primeiro, porque as pessoas não nos conhecem, e elas precisam nos conhecer, elas precisam vir até nós. Os beneficiários de plano de saúde precisam saber que se eles ligarem para o nosso 0800, eles têm 90% de chance de resolver o problema deles. Eles não precisam ir a um advogado, eles não precisam ir a nenhum outro lugar. Se eles ligarem para o nosso 0800, nosso índice é muito alto.

E nós precisamos nos mostrar, precisamos fazer com que a sociedade conheça o que fazemos de bom também, que é esse momento de acolhimento das pessoas. Nós precisamos melhorar muito, muito, muito isso. Isso passa por agência de propaganda, isso passa por uma série de coisas. É um dinheiro que precisa ser gasto, porque senão nós não vamos ter a capilaridade que precisamos ter no País inteiro.

Ainda assim, nós temos central de atendimento 0800, temos um *site*, que é bastante visitado, e temos unidades estaduais, em 11 estados e também no Rio, de atendimento presencial, para que as pessoas nos busquem, não só o beneficiário, mas também a empresa de plano de saúde, porque nós somos um órgão regulador.

Então, embora nossa missão principal seja resguardar o interesse da população dentro deste mercado, nós não podemos perder de vista o que estamos fazendo ali. Nós estamos ali trabalhando para um equilíbrio, nós estamos ali, todos, os diretores, os servidores, para encontrar um equilíbrio.

O equilíbrio vem – vou engatar na sua próxima pergunta, porque eu estou aqui nervosa já. Falou de planos acessíveis, e eu fiquei nervosa... O equilíbrio é essencial, porque não é possível estrangular o mercado a ponto de que ele deixe de existir, e não é possível permitir que muitas coisas sejam feitas a ponto de as pessoas ficarem desamparadas.

A nomenclatura, Senador, é uma coisa que, para quem trabalha muito no nível de especialização lá dentro, atrapalha bastante – chamar de acessível, chamar de popular. Para nós é só um nome. Eu entendo todo o viés que há através de isso, mas para nós é só um nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As propostas vieram através de um GT que foi feito no Ministério da Saúde. Ele teve participação... O corpo técnico da agência não participou dessas reuniões que aconteciam aqui. E ele veio com premissas e com ideias como essas três que o senhor colocou.

O que a agência fez – e eu entendo que fez com correção, talvez estejamos um pouquinho atrasados, está na hora de dar uma resposta mesmo – foi constituir o corpo técnico dela para discutir a viabilidade do que está acontecendo, porque nós conhecemos as nossas normas, nós conhecemos até onde a regulação está impactando em uma coisa ou na outra, onde pode, onde é possível mexer ou não, para a gente dizer se o que veio é viável ou não. Porque pode ser e pode não ser, não sei, mas nós precisamos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – E por isso é que a agência é um órgão de Estado, ou seja, quer dizer, o ministério setorial, às vezes, quer até, de certo modo, adentrar um espaço, vamos dizer, de regulação, que de resto tem que ser e deve ser preservado pela agência, que é um órgão de Estado.

Portanto, esse conflito é, até certo ponto, saudável.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Eu lhe agradeço, Senador, porque eu realmente acredito que a gente tomou uma decisão correta, que foi chamar... Nós somos um corpo de setecentos e tantos servidores efetivos. Quinhentas pessoas são concursadas como especialistas em regulação de saúde suplementar. Isso é o que a gente faz o dia inteiro, nós estamos ali para isso. Essas pessoas estão reunidas e debruçadas sobre essas propostas.

Eu vou dizer para o senhor: é bom? É ruim? Eu não analisei com essa profundidade. Agora, o que eu posso dizer para o senhor? Precisa mudar algumas coisas? Com certeza, precisa mudar algumas coisas. Com certeza, há coisas que podem ser flexibilizadas e há coisas que não podem. O que afeta um consumidor, um beneficiário de plano de saúde, que prejudica o atendimento dele, não pode ser mudado. Agora, outras muitas coisas podem ser mudadas para a gente chegar ao mesmo lugar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Contemplado o Senador Armando. Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O meu voto está justificado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós estávamos comentando aqui que prazer é sabatinar alguém com a competência da senhora.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sem dúvida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cara Presidente Marta Suplicy; caro Senador Ronaldo Caiado, Vice-Presidente; caros colegas Senadores e Senadoras, é muito bom ver uma técnica tão qualificada, especialmente uma mulher, quando a gente briga tanto por espaços da participação feminina no campo político. Mas elas estão, por sua qualidade pessoal e profissional, ampliando em outras áreas, que não a área política.

Pareceu-me, eu não diria contraditório, mas me suscitou uma dúvida: na sua exposição, você destacou bastante um aspecto relevante para a sociedade e para o sistema, que é a transparência, a busca de informação. Ao mesmo tempo, se você tem muita transparência, como é que o cidadão ainda não chegou a ela? Quer dizer, isso que foi abordado pelo Senador Armando Monteiro, cuja deficiência você reconheceu também.

Então, por que o recurso da multa, que é recolhido pela ANS no caso do não cumprimento das regras ou dos contratos entre cliente e o plano de saúde, não é usado nessa visibilização do serviço, para prestação do serviço, para que a sociedade conheça?

Acho que, relacionado a isso também, o meu questionamento à senhora é: o grau de judicialização hoje na área da saúde é um problema sério. No meu Estado, o Rio Grande do Sul – e os gaúchos gostam de brigar –, é o índice mais alto do País.

Criou-se até, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, um grupo para tratar dessa questão. Eu achei um trabalho extraordinário do CNJ porque ele junta a Justiça Federal, a Justiça dos Estados, o Ministério Público e os setores que são protagonistas nesse setor. Porque não é só o plano de saúde, mas o SUS também é demandado enormemente pela questão judicial. Como é que essa questão da judicialização é tratada no âmbito da ANS?

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada, Senadora.

A transparência e a comunicação, por que as pessoas não chegaram até a gente ainda? Eu só posso ser honesta com a senhora, eu acho que a gente tardou a ser transparente. Se tivéssemos começado antes, haveria resultado melhor agora para mostrar. Nós tardamos a fazer isso. Então, eu creio, de verdade que, em breve, nós vamos chegar a esse lugar onde a gente precisa estar, sendo reconhecido como um ponto de auxílio, tanto para um lado quanto para o outro.

O recurso da multa, Senadora, essa é uma discussão que me apaixona. A minha equipe vai olhar torto para mim porque eles falam que eu não devo falar algumas coisas. O recurso da multa, embora ele seja nosso, ele é retido no Tesouro. Ele não vai direto para a nossa conta. Ele fica no Tesouro Nacional, ele não vai direto para a nossa conta. Ele é marcado como multa da ANS. Para a senhora ter uma ideia, o orçamento anual da agência gira em torno de R$290 milhões. A gente recolheu só em multa R$323 ano passado, só em multa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, ele fica retido e a gente tem que ficar fazendo aqueles pedidos, aquelas concessões para que ele seja liberado gradativamente. Com certeza é uma excelente utilização para que a gente se faça mais presente para a sociedade, utilizar esse recurso para isso. Vamos levar adiante.

A senhora falou dos gaúchos, são...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Demandantes.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Eu, como sou advogada, tenho uma opinião muito peculiar. O Tribunal do Rio Grande do Sul, na verdade, desde que comecei a estudar Direito, ele sempre foi o norteador do resto do País. As decisões começam lá, depois elas se espalham. É lá que tudo começa. Eu sempre, quando estudava...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Drª Simone.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – É uma verdade, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui, o pessoal aqui...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em relação aos LGBT, foram os precursores.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Mas é uma verdade. É uma verdade jurídica só, Senadora. Eu estou falando juridicamente, do meu estudo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Desembargadora Maria Berenice Dias...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eles começam sempre, mas eles erram muito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E por uma mulher, viu, Senadora Marta? Presidente Marta, por uma mulher. Berenice Dias, Desembargadora.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – A gente precisa prestar atenção às decisões que saem de lá porque em algum momento elas vão se tornar vinculantes para o País inteiro.

A judicialização da saúde vem ganhando cada vez mais discussão, mais notoriedade, tanto na mídia quanto em todos os lugares a que a gente vai. E a gente tem dois problemas aí, que é a judicialização do SUS e a judicialização da saúde privada.

Eu tenho comigo que para a gente, na saúde privada, ainda nos faltam dados qualitativos. A gente tem dados quantitativos, mas só com quantidade a gente não propõe política boa. Eu preciso conhecer qual é o problema. Eu preciso saber se o que está entrando de demanda no Judiciário é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

decorrente de um serviço a que aquele cidadão tinha direito e foi deliberadamente negado a ele e ele precisou ir até lá. Ou se eu estou falando de procedimentos que não estão abarcados dentro do contexto da saúde suplementar, se não está no rol ou se há uma exclusão.

Então, eu preciso ter esses dados. E hoje, infelizmente, essas pesquisas que a gente vê por aí são de número. A gente precisa, de fato, estudar o mérito para saber porque isso tem custo.

A decisão que é dada para uma pessoa, é precificada para todo o resto. A gente sempre fala que saúde não tem preço e isso é indiscutível, mas ela tem custo. Ela tem que ser paga, ela tem que ser paga por alguém. E é uma inocência achar que uma demanda de uma coisa muito cara não vai ser compartilhada com todos os demais, com toda a sociedade. E isso funciona para a saúde privada e para a pública. Quando o SUS tem que dar um medicamento importado e muito alto e tudo mais, vai dar, óbvio que vai dar. É uma decisão judicial. Decisão judicial a gente só cumpre, não questiona. Mas aquilo vai faltar em outra ponta.

Então, as ações do CNJ são, de fato, essenciais. Eu sou a representante da agência no CNJ no Fórum de Saúde, que discute. A gente tem uma parceria, um acordo técnico com eles. Eles focaram agora em uma parceria muito importante com o Hospital Sírio Libanês – CNJ, Sírio Libanês e Mistério da Saúde – focada no SUS, que é um banco de dados de pareceres técnicos médicos, que vai ficar disponível para os juízes poderem consultar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente Marta, só lembrando e está na área do nosso Vice-Presidente, que é ortopedia. Houve um escândalo denunciado no Fantástico sobre as fraudes com órteses e próteses, que resultou até em uma CPI aqui na Casa, cujo Relator foi o Senador Humberto Costa. E eu fiz até um trabalho, um projeto para a questão da precificação porque também não há uma questão relacionada à precificação desses procedimentos, da órtese ou da prótese que você vai ter que implantar no paciente. Não existe. Então, cada um cobra o que bem entende e cobra-se ou se pede uma tal órtese ou prótese e há mais outras no mercado. Não há um critério de escolha da melhor opção para o paciente. E, às vezes, fica até com problema, uma sequela, porque não era aquela adequada e também a questão da saúde privada ou o próprio SUS.

Então, depois disso, caiu a zero a judicialização no caso de órteses e próteses. Então, é impressionante.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Que maravilha. A órtese e prótese tem muito atravessador. Entre o custo e o final, há muitos elos na corrente, que vão subindo. E a variação de preço, a agência tem um estudo, chega a 800% da mesma coisa. Só cotar em dois lugares diferentes.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um país realmente *sui generis*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Ela chega em duas coisas. Só para concluir o CNJ, essa ação é essencial porque a gente precisa... Aí, fala: "Ah, o que nós vamos fazer para barrar a judicialização?" Nós temos que firmar entendimentos uniformizados. É isso que a gente precisa fazer. A gente precisa pegar uma questão, enfrentar e uniformizar como é que a gente vai tratar aquilo. É trabalhoso, é difícil porque vai ter que fazer um a um, até criar isso. Mas tem que ser feito.

E, Senadora, se a senhora me permite, quando eu fui sabatinada da outra vez, a senhora tinha acabado de passar o projeto de lei do antineoplásico. E eu fiz um levantamento na diretoria de fiscalização, que é a que reúne reclamação, porque eu queria ver como é que estava esse assunto, como é que as pessoas estavam reagindo. Palavra-chave no sistema, então, não olhei uma a uma, mas em relação à patologia câncer, a gente teve 3,4 mil reclamações em três anos. Mas, em relação a antineoplásico, a gente teve 48.

Eu fiquei muito satisfeita porque é um número muito baixo e o que ele mostra para mim, que estou operando isso? É que houve uma adesão muito forte por parte do mercado. Então, as pessoas não estão precisando ir buscar o auxílio da agência. E eu queria trazer esse dado para a senhora e parabenizá-la pela lei.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria agradecer muito, Drª Simone, porque essa talvez seja a iniciativa mais importante que eu tenha feito até agora no Congresso Nacional. É a Lei da Quimioterapia Oral. E o Senador Moka foi Presidente, nos ajudou muito aqui como Presidente da CAS, foi Relator dessa matéria.

E, de fato, eu já ouvi inclusive em um voo um comissário de bordo chegar para mim e dizer: "Senadora, eu estou economizando com a contratação de advogado porque agora é um direito líquido e certo, eu vou lá. Eu não preciso constituir um advogado para exigir o meu direito."

Então, eu penso que foi um grande serviço porque sei que esses tratamentos são caros, que isso tem um custo também, como disse bem V. Exª, mas do ponto de vista social. E eu quero cumprimentar, então, o sistema por ter acolhido. Eu vejo a repercussão, então, fora do Brasil também. Eu sou muito demandada nessa matéria, pela relevância.

E o Dr. Paulo Hoff, que foi sempre um inspirador nosso aqui na área do câncer, e outros médicos, Dr. Fábio Franke também e a Drª Maira Caleffi, Drª Pedrini, de lá do Rio Grande do Sul, disseram que: "Nós aqui percebemos que, daqui dez anos, daqui dez anos, a quimioterapia será só por comprimidos." Dez ou um pouco mais. Hoje ainda existe um tratamento mais doloroso. Então, é um caminho sem volta, a gente se antecipou.

E o Senador Moka, para confirmar o que a senhora disse, me fez uma provocação. Como a senhora elogiou o Rio Grande do Sul na questão de todas as súmulas vinculantes na área jurídica, em todas as áreas, não só na área médica, ele fez uma provocação: que o grande problema da fraude das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

órteses era lá no Rio Grande do Sul. Ele tem razão, foi lá que nasceu. Lá que aconteceu, mas lá que foi a denúncia também.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Porque é um povo inovador.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Drª Simone.

A SRª SIMONE SANCHES FREIRE – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Creio que todos os Senadores foram contemplados nas suas questões. Eu tinha algumas que foram contempladas nas perguntas do Senador Armando Monteiro. Então, eu quero parabenizá-la pela excelência da sua apresentação. E comentávamos, eu e o Senador Caiado, Vice-Presidente daqui da Assuntos Sociais, como é bom quando um sabatinado ou uma sabatinada apresenta de forma tão clara e é tão apaixonada pelo que faz e entende tanto, nós todos Senadores aprendemos e nos beneficiamos e certamente quem está nos ouvindo também.

Declaro encerrado o processo de votação e iniciada a apuração eletrônica dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Fim da apuração.

Teve 16 SIM; 0 NÃO.

Confirmado. A senhora é novamente reconduzida ao cargo pela excelência de sua apresentação. (*Palmas.*)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Presidente, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A Comissão de Assuntos Sociais aprova parecer favorável à indicação da Srª Simone Sanches Freire para ser reconduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A matéria vai ao plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. De acordo com o art. 165 do Regimento Interno, o parecer sobre escolha de autoridade será incluído em série no final da Ordem do Dia.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Presidente. Presidente, eu queria...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador... Ah, não, Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... juntamente com a Moka... Eu queria propor, considerando a unanimidade e como ela se houve com muito brilhantismo, muita competência, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

queria propor que nós encaminhássemos, em caráter de urgência, para ser apreciado e votado hoje no plenário do Senado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – No mesmo sentido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está aceita a sugestão. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aceita a urgência. Irá a plenário.

Quero comunicar que nós vamos ter agora uma audiência pública de combate à homofobia e à violência contra transexuais e comportamentos homofóbicos.

Requerimento.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 27, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, em aditamento ao RAS 01/2017 e nos termos dos artigos 90, 93, I e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que a 3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates sobre a Proposta de Reforma Trabalhista seja realizada em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Assuntos Econômicos, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Lido em 16/05/2017.

Em votação o requerimento. As Srªs Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimento CAS 2017.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 28, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 23/2017, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Dr. THIAGO BLANCO VIEIRA, médico psiquiatra da infância e adolescência, Conselheiro titular do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, membro da Associação Brasileira de Psiquiatria;

2. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da SaferNet Brasil.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Para encaminhar, que é para nossa próxima audiência pública. Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião e seguiremos agora à audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Armando Monteiro e João Alberto Souza. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (RAS 21/2017 e 24/2017)**, atendendo aos requerimentos RAS 21/2017 e RAS 24/2017, ambos de autoria da Senadora Marta Suplicy. **Finalidade:** Audiência Pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e Transfobia. **Participantes:** Marina Reidel, Coordenadora-Geral LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (representante de: Flávia Piovesan, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania); Toni Reis, Secretário de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT e Diretor-Presidente da Aliança Nacional LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais); Rafaelly Wiest, Presidente do Transgrupo Marcela Prado e Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais); Patrícia Mannaro, Advogada e Secretária-Geral da Aliança Nacional LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais). Luma Nogueira de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT – CNCD/LGBT. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Usam da palavra a Senadora Fátima Bezerra e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou dar um intervalo de cinco minutos porque os convidados tiveram problema na portaria. Estão chegando, mas já estão dentro do nosso prédio.

Esta audiência pública que nós vamos ter em breve é em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senhores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia, em atendimento aos Requerimentos da CAS nºs 21 e 24, de 2017, ambos de iniciativa desta Presidência.

Convido para compor a Mesa os ilustres oradores: Marina Reidel, coordenadora-geral LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania... (*Palmas.*)

... que aqui representa Flávia Piovesan, Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça; Toni Reis, Secretário de Educação da ABGLT, que é Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Diretor-Presidente da Aliança Nacional. (*Palmas.*)

Rafaelly Wiest, Presidente do Transgrupo Marcela Prado e Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI. (*Palmas.*)

Patrícia Manaro, Advogada e Secretária-Geral da Aliança Nacional LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais). (*Palmas.*)

E Luma Nogueira de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. (*Palmas.*)

Vou fazer a abertura, à medida que sou a requerente da presente audiência pública.

Bom dia a todos e a todas. Abro a audiência pública em comemoração ao Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia.

Também a satisfação de dizer a vocês que, entre hoje e amanhã, haverá mais eventos alusivos a esse debate. Na Câmara dos Deputados, ainda hoje, a partir das 14 horas, teremos mais uma audiência pública, crimes de ódio contra LGBTI. Amanhã, dia 18, nós vamos ter o seminário de combate à LGBTfobia, do qual participarei, que será organizado pelas Bancadas do PPS, PV e PSDB do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

E dia 17 de maio é o Dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia, e é festejado porque a Organização Mundial de Saúde excluiu a homossexualidade da classificação estatística internacional de doenças, de problemas relacionados com a saúde. Isso foi no início dos anos 90. E nós sabemos que nunca foi uma doença, uma tara, mas os espaços civilizatórios são dados pouco a pouco. O importante é que não deixamos de caminhar esse tempo todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E quais foram os progressos da sociedade até agora? Desde que comecei a minha militância em favor dos direitos humanos e, mais especificamente, na área LGBT, faz mais de 30 anos. Nós buscamos a parceria civil, como Deputada, o casamento e todas as questões relativas à cidadania plena e decorrente do reconhecimento social de que duas pessoas do mesmo sexo possam formar famílias, tanto a questão da formação da família, da herança e de todos os direitos plenos que as pessoas têm que ter para poderem viver uma vida com dignidade.

O projeto de parceria civil ainda está na Câmara dos Deputados para ser votado. Eu lembro que o Toni foi um dos grandes companheiros nessa luta, que nós não conseguimos naquele momento – faz mais de 20 anos, não é Toni? –, que fosse aprovado, mas ele desencadeou no País uma discussão que era difícil, que era a discussão dos direitos homossexuais.

E isso permitiu que o tema ressuscitasse no País, que tinha sido discutido um pouco à época do TV Mulher, quando foi a primeira vez em que se falou da questão da sexualidade, mas depois passou a ser discutido de outra forma, foi em novelas, em *talk-shows*, às vezes com preconceito, às vezes de forma mais adequada. Mas, de qualquer forma, o que era escondido passou a ser conversado. Isso foi um grande avanço. E quando tive a condição de ser Prefeita de São Paulo, nós regulamos a primeira aposentadoria para um casal de lésbicas, que uma delas havia falecido.

A Justiça brasileira tem sido a grande ajuda, porque, infelizmente, no Congresso, nós temos essa dificuldade. Mas a Justiça caminha e está obrigando uma mudança a ser feita não nas leis, mas permitindo que muita coisa seja reconhecida como direito. Quanto às mudanças constitucionais, nós estamos começando a brigar por elas. Primeiro, nós fomos na união estável, casamento, adoção, direito de herança. E tivemos também o Poder Executivo, no final da gestão de uma, reconhecer o direito como o uso do nome social das trans em repartições federais, direitos previdenciários, declaração de Imposto de Renda. Mas tudo isso não resolve de modo permanente o que tem que ser feito por meio de lei.

Há, no entanto, uma omissão, que eu diria que é indesculpável no Congresso Nacional, que é uma dívida para a comunidade LGBTI, que é a dívida que nós estamos aqui hoje cobrando, não só na questão da violência física, mas da social. Da violência física, como implica, muitas vezes, além de realmente sérios danos ao físico de pessoas LGBT, mas também implica mortes, que é algo extremamente sério, que são visíveis e são levadas aos jornais, nós temos uma denúncia constante. Em relação à violência social, nós demoramos mais para poder colocar isso nos jornais e poder fazer esse pleito, porque passa despercebido para quem não está vivendo aquele problema. Então, não sai no jornal: "Fulana não conseguiu entrar no avião porque a sua identidade não combinava com a forma como ele se produzia." Isso ocorre. E não é justo que ocorra, porque a pessoa não se sente homem ou, às vezes, não se sente mulher, e quer se arrumar de acordo com a sua identidade.

Então, essas questões não aparecem, só humilham e são inadequadas para uma sociedade civilizada.

Bom, agora, nós estamos em um momento importante aqui na Casa, em que a Comissão de Justiça aprovou o reconhecimento da união estável e do casamento para a população LGBTI, uma mudança também constitucional, para não haver somente o casamento entre homem e mulher, mas o casamento entre duas pessoas.

O Judiciário, o Supremo, já havia colocado isso com muita clareza esse direito, as pessoas homossexuais ou união estável, homoafetiva. Até recentemente, acho que faz duas ou três semanas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi promulgada a questão de herança. Todos os direitos estão lá. Não estão na Constituição. Nós gostaríamos que isso agora... Não é uma formalidade, é mais que uma formalidade, porque é uma questão de colocar as coisas exatamente como elas são.

E nós temos que romper essa barreira, essa omissão inconstitucional, que agora vai ser votada no plenário e será encaminhada à Câmara.

E eu acredito que quanto a esse direito na Justiça, nós só chegamos nisso pela exposição do tema, exponencialmente a partir do primeiro projeto que foi feito na Câmara há 20 anos, do tratamento ao LGBT nas novelas, nas reportagens. Outro dia vi, acho que foi na Globo News, uma matéria sobre uma trans, mas uma beleza de matéria, feita com muito bom senso, delicadeza, que não creio que alguém pudesse ver a exposição do problema, como foi resolvido, com a família encarou, e como a pessoa conseguiu se apresentar de outra forma, com outra autoestima, depois da questão de identidade ter sido resolvida.

Então, no momento em que nós estamos tendo em televisões esse questionamento, agora vi as crianças do Toni sendo batizadas na catedral em Curitiba, pela Igreja Católica, nós vamos vendo que há um reconhecimento, com todos os limites ainda que algumas religiões têm, do direito de cidadania.

Agora, não posso deixar aqui de dizer que sabemos perfeitamente que houve uma manobra da Bancada fundamentalista para enterrar o PLC 122, aqui no Senado, que visava justamente incluir as discriminações por orientação sexual e por identidade de gênero na Lei do Racismo.

Quanto à impunidade, o que acontece? É que atrasou por muito tempo a possibilidade da questão de a violência ser coibida, porque a violência vai ter que ser coibida não só com ensinamentos, mas nas escolas, onde o tema possa ser debatido. E nós percebemos que cada vez é mais difícil, porque agora nem questão de gêneros pode ser discutido em escola. E essa discussão do que é o gênero é boa e é importante até para a questão da mulher, porque você discute a violência contra a mulher, a questão da autoestima da mulher na questão de gênero, mas é um retrocesso muito violento no País. E isso faz com que as questões de violência não diminuam. Elas tendem a se manter e a aumentar. Quando não reconhecemos que a discriminação é um fator que leva uma pessoa a agredir a outra, estamos colocando venda nos olhos para situações que vão nos levando, muitas vezes, a termos vergonha do número que o Brasil alcança, que nos coloca como um dos países que tem a impunidade a crimes de violência e o número de violência mais altos no mundo.

O Brasil lidera a estatística de violência contra homossexuais, certamente vocês aqui vão aprofundar o tema, mas nós sabemos que a Lei do Racismo de hoje, para vocês terem uma ideia, ela protege pessoas negras, brancas, grupos étnicos, migrantes, imigrantes, a liberdade de credo, mas é como se não existisse a orientação sexual, a questão gênero não passa nem perto. E isso é muito sério.

É justo que também não sejam atacados por sua orientação sexual, identidade do gênero, assim como as pessoas que são migrantes ou que praticam outra religião também não devem ser atacadas.

O Congresso já deveria ter equiparado a discriminação contra o LGBTI ao crime de racismo. Não ocorreu. Porém, sabemos que somente o movimento LGBTI e os nossos comitês de diversidade não têm conseguido avanço de modo suficiente na causa. Tudo o que temos conseguido, repito, foi o Judiciário que conquistou. Claro, nós agitamos, nós fizemos ações, a mídia ajudou muito, mas o Judiciário teve a coragem, que o Parlamento não tem e fica atrasado, sempre a reboque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, eu defendo aqui é que a gente realmente amplie o movimento LGBT em todas as frentes partidárias, mas também em outros núcleos da sociedade civil. Já temos muito mais simpatizantes do que no passado. A Associação Comercial LGBT de São Paulo está se fortalecendo, ressurgiu, está agora tendo uma associação internacional bastante forte também.

Quero dizer que, na discussão do novo Código Penal, apresentei nove emendas. E está parado na Comissão de Justiça e Cidadania. E agora estou me debruçando sobre outra possibilidade de emendar o atual Código Penal agravando todos os crimes que reconhecidamente tiverem por traz a motivação do ódio a homossexuais, ou seja, a homofobia.

Assim como fiz nove emendas ao Código Penal, vários Senadores desta Casa também o fizeram. Isso não quer dizer que não possamos tirar daqui uma nova linha de projeto para a equiparação da homofobia ao racismo.

Eu deixo um recado final, além da luta pelo combate à homofobia, tenho aqui no Senado alguns projetos de lei que vocês poderão conhecer melhor, estudar mais, engajarem-se, porque são para dar plenos direitos de cidadania a LGBTIs.

Vocês vão ver que os projetos de lei são de 2011. Um deles é a PEC da Natalidade. O que é? Ela garante direito dos trabalhadores urbanos e rurais à licença natalidade. A licença natalidade para não ser mais licença maternidade ou paternidade, é uma licença natalidade que é concedida a qualquer um dos pais por 180 dias. Isso poderia não ter nada a ver com comunidade gay. É para que hoje, numa sociedade moderna, as pessoas possam, homem e mulher, para esse tipo de casal hétero, se reversar, porque hoje as mulheres têm empregos, onde preferem não ficar quatro meses, o companheiro pode assumir. E isso pode alternar. Então, nós fizemos essa lei e acrescentamos que ela é extensiva aos adotantes e aos casais homoafetivos. Então, nós temos aí uma possibilidade de inclusão também.

O outro é um PLS também de 2011, 658, que reconhece os direitos, a identidade de gênero e a troca de nome e sexo, nos documentos de identidade de transsexuais. Como já mencionei, não é novidade. O Executivo Nacional já fez isso para os funcionários públicos federais. Já existe decisão da Justiça. A OAB já deu carteirinha para a primeira advogada trans, mas o que a gente precisa é da lei, reconhecimento de cidadania.

Essa é mais uma omissão do Congresso Nacional, mas vai ser sanada. O Senador Jarbas aceitou ser o Relator. E assim que o relatório ficar pronto, ele irá agora à Comissão de Justiça. E essa eu tenho a certeza de que vamos passar aqui no Senado e que irá à Câmara.

O que é interessante observar é que nós estamos aqui num embate em que os direitos já existem, já está tudo em prática. As pessoas já podem se casar por decisão do Supremo, já podem herdar os homoafetivos, o transsexual já pode mudar a sua carteira, mas nós precisamos é da lei. E nós estamos aqui reunidos para que essa lei prossiga.

E, por fim, a PEC 111, que também é de 2011, que altera o art. 3º da Constituição Federal para incluir entre os objetivos fundamentais da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos relativos à identidade de gênero ou à orientação sexual.

Esses são instrumentos de luta. Não são meus, são nossos. Eu estou aqui na condição de apresentar projetos, de representá-los aqui na tribuna, mas essa é uma luta de profundo protagonismo do segmento LGBT.

Vocês me têm como aliada. Contem sempre comigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E vou passar agora a palavra à primeira oradora, que vai ser a Marina Reidel, que é Coordenadora LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Com a palavra por dez minutos.

O SR. MARINA REIDEL – Bom dia a todas, bom dia a todos.

Primeiramente, quero agradecer à Senadora pela iniciativa e cumprimentar todos os Senadores e todas as autoridades aqui.

Eu venho em nome da Secretária Flávia Piovesan, que, infelizmente, foi chamada ontem para uma reunião, um compromisso fora de Brasília. Então, felizmente pediu-me que viesse aqui, representasse e falasse um pouco sobre o que a gente tem vivido nesse período em que nós estamos nesse processo, nessa coordenação.

Vou trazer um pouco da questão que está sendo pautada, que é a questão da violência. Eu assumi em dezembro de 2016 essa coordenação. E tenho visto... Quer dizer, a violência é uma constante na nossa vida. Nós, transexuais, travestis, *gays*, lésbicas, enfim, homens trans, todos esses recortes, identidades, sofrem diariamente, constantemente. Não é porque eu estou numa situação hoje de uma coordenação que eu também não sofra, mas, então, a gente vive isso no coletivo. Todos os dias, a gente abre o jornal, abre o Facebook, estão lá os registros, as violências das mais absurdas.

Só de um canal, que nós temos, que é o Disque 100, apenas esse canal, que eu trago número aqui, no ano de 2016, 1.876 denúncias. Obviamente que as denúncias são maiores, porque nem todas as denúncias são registradas nesse canal, nem todas as denúncias são... Na verdade elas aparecem, como a própria Senadoras disse, muitas vezes, o registro é feito de outra forma. E a gente não consegue, então, colocá-las dentro desse sistema, que é o nosso canal da denúncia.

Mas o interessante desses dados é que eles são muito maiores que o número que coloco aqui. E muitas vezes a gente percebe que a denúncia vem da vítima, ou seja, a vítima que está sendo ameaçada ou de alguma pessoa que vai informar.

No caso da população de travestis, que é a que mais é afetada ainda nessa violência, muitas vezes a denúncia nem acontece, o registro nem acontece. Então, se perdem, muitas vezes, os dados fidedignos do próprio canal por conta dessa dificuldade que nós vamos ter.

E um dos indicadores traz, o que é o mais curioso, que muitas vezes a violência vem de dentro de casa. Então, a gente também vai sofrer a violência já dentro desse espaço, do espaço hostil da família, e vai perpassando pela escola, pela saúde, enfim, por todos os espaços. Então, a gente percebe também que esses dados acabam sendo colocados, muitas vezes, num processo de estigma, num processo de dificuldade de viver numa sociedade como a gente vive.

Então, o nosso papel também, como coordenação, é tentar articular para que a gente consiga o tempo inteiro dialogar e construir algumas propostas, algumas ações em tempo curto, tanto no Poder Executivo como a gente tem que transversalizar com o Judiciário e o Legislativo. O papel justamente, nessa coordenação, também é articular para que a gente consiga construir a política como um todo, a política pública. No entanto, a gente vai ter, com certeza, uma série de dificuldades também nesse espaço. É um espaço também em que você está dentro de um ministério que foi reordenado hoje – era uma secretaria e passou a ser um ministério –, então, a gente também tem que reordenar toda uma estrutura que não compete só a uma secretaria e, sim, a nove secretarias. A gente vai viver também esse processo justamente com toda a dificuldade do processo econômico que o Brasil está vivendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No entanto, desde que eu sentei naquela cadeira, eu sempre digo que, às vezes, a gente nem consegue sentar na cadeira, porque é tanta coisa que a gente acaba correndo e atendendo. E como a equipe ainda é reduzida, muitas vezes a gente não dá conta, mas nós temos insistido e ido a todos os espaços. E eu, como professora, acredito muito ainda na educação e esse espaço é um espaço que eu tenho contemplado. Ontem mesmo eu estava numa universidade aqui de Brasília falando com futuros profissionais da área da psicologia que a gente precisa estar nesses espaços para também... Porque eu acredito na lei, a lei, no Brasil, muitas vezes fica com alguns recortes, algumas dificuldades, mas também acho que a gente tem que buscar uma cultura, porque é uma sociedade que ainda é homofóbica, transfóbica, lesbofóbica, bifóbica, enfim, todas as fobias que a gente vai encontrar e que, muitas vezes, na escola, ela também aparece, porque a escola é a diversidade, então, a gente também vai encontrar, nesses espaços, a diversidade e, juntamente, os preconceitos.

Então, diante desse desafio que nós temos, como Secretaria de Direitos Humanos, que pensar que temos que estar em todos esses espaços. Independentemente de recortes, de partidos, de questões, a nossa bandeira é uma, que é aquela colorida que, inclusive, a gente... Ah, está aqui, mas não podia, deu até entrave para entrar nesse espaço, justamente porque não podia entrar. Fomos...

Enfim, mas a gente, então, vive esse processo. O desafio também de construir a curtos prazos um pacto contra a violência e esse pacto não pode ser de cima para baixo.

Quando eu digo de cima é da esfera da coordenação-geral para os Estados e Municípios. A gente tem que construir em conjunto. De que forma? Eu tenho dialogado muito com os gestores municipais e estaduais para tentar, então, articular que seja um pacto mínimo para que a gente construa, pelo menos, uma cultura de paz, de educação e que a gente pelo menos pense, em curto prazo, algumas medidas que vão conseguir estabelecer um parâmetro de desafio do cotidiano mesmo, seja na educação, seja na saúde, enfim, nesses lugares onde a gente precisa estar pontuando o tempo inteiro.

São esses os desafios mesmo: pensar num pacto contra a violência, construir o diálogo permanente com os Estados e Municípios, porque é a velha história: uma andorinha só não faz verão. Uma transexual sozinha não vai conseguir fazer nem sequer todas as estações, então, a gente vai tentar, o tempo inteiro – e esse é o meu objetivo também, é meu desafio –, dialogar com esses espaços e muito com a sociedade civil, porque a sociedade civil tem muito a contribuir, porque todo esse movimento, tudo que a Senadora falou aqui foi muitas vezes por iniciativa da nossa própria sociedade civil. A própria construção desse espaço na esfera federal hoje foi da sociedade civil, através dessas demandas.

Então, é isto: é pensar numa campanha publicitária de mídia que traga um pouco também dessa naturalidade da nossa vivência, porque, muitas vezes, só focamos em um tema, mas, como sempre digo, nós vamos ao supermercado, vamos à feira, nós não vivemos 24 horas em questão da nossa sexualidade ou da nossa orientação sexual, da nossa identidade de gênero, nós somos cidadãos e cidadãs, nós votamos, nós pagamos impostos, então, nós também temos esse processo de buscar o tempo inteiro a nossa cidadania. O que sempre digo também é pensar que nós temos a pauta do respeito.

Ontem mesmo, uma menina me perguntava: "Como é que eu vou me aproximar sem que eu transmita o preconceito?" Eu disse: "Como é que você gostaria de ser tratada? Como é que você gostaria de ser chamada? É assim que nós queremos também, é da mesma maneira." Nós não somos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

como sempre brinco, "OGNIs", objetos gays não identificados, nós temos uma identificação, sim, nós temos uma orientação sexual, sim. Todos nós aqui temos, todos nós temos as nossas discussões particulares, mas também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARINA REIDEL – ... temos a nossa questão coletiva.

Eu agradeço. Estamos à disposição sempre para dialogar nesses espaços. Seria isso.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço à Marina Reidel, Coordenadora-Geral LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania.

E passo a palavra à Luma Nogueira de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT.

Por dez minutos, pode fazer uso da palavra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, a ordem quem faz é a Presidência. Se vocês preferirem mudar, para mim também tanto faz.

O SR. TONI REIS – É que eu faço a introdução do assunto. Nós combinamos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então vamos seguir a ordem.

A palavra, então, para o Toni. Depois, Rafaelly, Patrícia e, por último, Luma.

Então, o Toni pode fazer o uso da palavra por dez minutos.

O SR. TONI REIS – Obrigado, Senadora Marta Suplicy. Parabéns pela sua história de luta em favor da comunidade LGTBI. Eu a conheço há mais de 30 anos e aqui no Congresso há mais de 22 anos. Lembro bem que, há 22 anos, nós fizemos a primeira audiência pública aqui quando falávamos da parceria civil registrada.

Também saudar a nossa querida Senadora Fátima, que é uma aguerrida defensora da questão da educação. Bom a senhora estar presente. E saudar todos os militantes: meu Presidente Carlos Magno aqui presente e todos os militantes dos vários Estados. Inclusive estou vendo que há várias pessoas de vários Estados que estariam aqui, mas que estão com certa dificuldade de entrar no Senado.

Eu fiz uma apresentação, para ser bastante prático e apresentar.

Então, dia 17, situação problema, avanços e desafios.

Por que no dia 17? Tal como a Senadora já falou, para nós é uma data emblemática. Nós conseguimos retirar do código 302.2 da Assembleia Mundial da Saúde, que considerava a homossexualidade uma doença, e é por isso que o Luis Gauthier, que é um francês, estabeleceu essa data, e hoje nós estamos comemorando em mais de 170 países. Há audiências públicas no Senado, Câmara dos Deputados, marchas, vigílias. No Brasil, as 27 unidades da Federação estão tendo eventos. E, aqui no Brasil, nós temos um decreto presidencial, do dia 4 de junho de 2010, que estabelece o Dia contra a LGBTfobia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bem, a questão da homossexualidade. Na Idade Média, era considerado um pecado mortal, nós éramos queimados na fogueira, fomos tratados como criminosos e, até dia 17 de maio, como doença – infelizmente, persiste isso, e o que nós queremos é cidadania.

E esses fatos refletem nesse mapa aqui, pessoal. Nós temos ainda 13 países no mundo – isso aqui são dados atualizados – que têm pena de morte para os homossexuais, 65 países ainda colocam a homossexualidade como crime. Nós também já temos 82 países que criminalizam a LGBTfobia. E nós já temos 51 países que reconhecem a união civil entre pessoas do mesmo sexo e casamento, sendo 22 casamentos e os outros, união estável.

Então, parabéns, Senadora Marta, por a senhora pegar essa bandeira do casamento, que passou na CCJ neste último mês. Nós estamos superfelizes e esperamos que passe também no Plenário.

Então, aqui está o mapa da situação no mundo.

E aí, nós temos apedrejamento na Nigéria, enforcamento nos países árabes e decapitação nos países árabes. Infelizmente, isso não acontece só lá, pessoal. Nós temos muitos exemplos aqui e, com certeza, as minhas colegas aqui estarão colocando situações no Brasil.

Nós temos que denunciar, e nisso nós temos uníssonos, quanto à questão dos campos de concentração na Chechênia para a questão *gay*. Isso é um problema seriíssimo, inclusive alguns militantes falam: "Chechênia pode se transformar aqui também." Então, isso é muito grave e nós queremos denunciar essa situação. Inclusive, o próprio Presidente pediu: "Matem seus filhos para que nós não precisemos matá-los."

Como já foram colocados os dados aqui, 30 violações de direitos humanos em caráter homofóbico, por dia, no Brasil.

A cada dia, 15 pessoas são vítimas de violência homofóbica, reportado pelo Disque 100.

Nós somos proibidos de doar sangue pela Anvisa. O art. 64 é que considera que nós não podemos doar sangue. Então, isso é mais uma denúncia nesse dia.

A questão dos dados que já foram apresentados aqui, Senadora Fátima, daquela audiência que nós fizemos sobre educação: 73% da comunidade LGBTI sofrem *bullying* nas escolas, 36% apanham e 60% se sentem inseguros.

E aqui um depoimento de um *gay* do Estado do Paraná:

> Muitas vezes ameaçado, humilhado, separado e desamparado. Mesmo assim continuei firme e forte determinado a completar os anos que perdi por medo, insegurança, e mais medo, com a esperança de que um dia as escolas sejam uma segunda casa, onde além de se aprender sobre apenas fazer expressões matemáticas ou poemas arcaicos, mas também sobre igualdade, sobre respeito, sobre amar o próximo, porque é isso o que deveria ser ensinado nas escolas, respeito.

É isso que nós queremos! E é um apelo inclusive na participação nas seis audiências que teremos para colocar, na Base Nacional Comum Curricular, a questão de orientação sexual e identidade de gênero. Não queremos transformar ninguém em *gay*, não queremos transformar em lésbica, nós queremos transformar as pessoas em cidadãos e cidadãs que se respeitem.

Aqui os dados do Grupo Gay da Bahia: 5.352 casos de assassinatos. Isso é um absurdo e nós precisamos fazer alguma coisa. Isso é um problema sério. Lá em Curitiba ontem, um grupo de jovens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jogou ácido e chamaram um rapaz de veado, falando: "Você tem que ficar cego!" Ele está no Hospital Evangélico e perdeu um olho. Nós estamos acompanhando situações do dia a dia. Olha a situação, isso é um problema sério, acho que nós temos... São imagens chocantes que nós precisamos denunciar nesse dia 17 de maio.

Nós não queremos exclusão, não queremos segregação, nós não queremos só a integração fictícia, nós queremos a inclusão total, queremos estar juntos e misturados.

Alguns avanços: a Resolução 1/99, do Conselho Federal de Psicologia, que não permite a cura da homossexualidade, até porque não é doença, mas, infelizmente, há Parlamentares que querem fazer a questão da cura.

A questão da Resolução 489 do Conselho Federal de Serviço Social. As Nações Unidas têm um documento que é *Nascidos Livres e Iguais*, que é proteger, prevenir, revogar, proibir e proteger. Aqui, a nossa maior vitória, que unanimemente conseguimos, foi o direito à união estável, dia 5 de maio de 2011. Foi unânime. E é importante para o Brasil que nós também tenhamos vitórias.

E o STF tem sido a nossa tábua de salvação. E daí o nosso decano do STF falar: "Ninguém pode ser privado de seus direitos políticos e jurídicos por conta de sua orientação sexual" e eu agrego, identidade de gênero. Ministro Celso de Mello.

O CNJ reconhece a conversão de união estável para casamento e que agora nós vamos ter aqui no Senado essa aprovação, espero.

A questão da Presidenta do STF, que reconhece a união estável de pessoas do mesmo sexo e coloca: sinônimo perfeito de família. E que deu – e aí sou muito grato a ela – na adoção dos nossos três filhos – Jéssica, Alyson e o Felipe –, no dia 5 de março.

O PLS, que reconhece a união legal, a conversão dessa união em casamento, já passou na CCJ e agora vai para o Plenário e, posteriormente, para a Câmara.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Já está no plenário.

O SR. TONI REIS – Já está no plenário?

Faço um apelo a toda a militância, para que a gente tenha unidade na ação, para que a gente consiga a votação, para que a gente consiga aprová-lo. Nós precisamos da maioria, em plenário, de Senadores e Senadoras.

Falo dos desafios, concluindo. Precisamos do tripé da cidadania em todos os Municípios, em todos os Estados brasileiros. Precisamos de uma coordenação, precisamos de um plano e precisamos de um conselho. Esse é o nosso pedido para solucionar a questão, para mitigar essa situação da comunidade LGTBI no Brasil.

Quanto à questão da educação, trato da reinclusão dos termos "orientação sexual" e "identidade de gênero" na Base Nacional Comum Curricular. Nesse sentido, vamos fazer seis audiências. A primeira será realizada em agosto, em Manaus. Depois, nós as faremos em São Paulo, em Florianópolis, em Recife e aqui, em Brasília. Nós temos de fazer esse esforço conjunto.

Sobre a questão da legislação, ao contrário de quase todas as demais chamadas minorias no Brasil, a população LGBT não conta com uma legislação que a proteja contra a violência e a discriminação. A impunidade gera violência. Pelo menos 112 Municípios e 13 Estados brasileiros já têm um tipo de legislação.

Quanto à inclusão no Código Penal da criminalização da homofobia, lembro que, por iniciativa da Senadora Marta Suplicy, há nove emendas para combater a violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. TONI REIS – Acho que é importante a gente relembrar isso. O Código Penal para a gente é um dos campos de batalha.

Falo dos adversários. Há o PDC que susta a resolução do Conselho Federal de Psicologia. A gente vem aqui denunciar, dizendo que não podemos passar isso. Há o PDC que susta os efeitos da decisão do STF sobre a questão da união entre pessoas do mesmo sexo e o casamento. Há o PDC 52, que susta o processo transexualizador. Precisamos de uma legislação que criminalize a LGBTfobia, como aconteceu nos Estados Unidos, como aconteceu no Chile. Há 43 países que já têm leis semelhantes e 39 que já trabalham essa questão da criminalização da homofobia.

Concluindo, a nossa tábua de salvação, como falei, está no STF. Nós estamos no Senado e na Câmara. Hoje, à tarde, teremos uma audiência também com os Deputados e com as Deputadas. Temos lá nossas sete ações: criminalização da homofobia e da transfobia, substituição do prenome, a questão do uso do banheiro, a questão da restrição de doação de sangue e a prevenção e coibição do *bullying* homofóbico nas escolas. Isso está no STF. Esperamos que a gente ganhe lá também.

São essas, pessoal, as nossas demandas, os nossos avanços.

Só quero registrar que a nossa Cláudia Dutra, nossa querida ex-Secretária da Secadi, muito nos ajudou com o material da Escola sem Homofobia.

Que bacana a senhora estar aqui, uma grande lutadora para a gente!

Quero concluir com uma frase de Gandhi. Ele fala: "Uma sociedade deve ser julgada pelo tratamento que dá às minorias." Acho que isso é muito importante. Não queremos destruir a família de ninguém. Nós queremos construir a nossa do nosso jeito e da nossa forma.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Toni. É um bom resumo do que temos pela frente.

Agora, passo a palavra a Rafaelly Wiest, Presidente do Transgrupo Marcela Prado e Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI.

A SRª RAFAELLY WIEST – Bom dia a todas as pessoas presentes!

Estou muito feliz, Senadora Marta. Agradeço o convite e a iniciativa da senhora, como sempre uma guerreira dentro do Senado e uma das esperanças nossas para termos um futuro melhor no Brasil, com tanta coisa ruim que vem acontecendo.

Eu também fico muito feliz com o fato de a maioria aqui ser de mulheres. Nada tenho de pessoal contra o Toni. Agradeço o convite. Mas é muito bom uma Mesa feita por mulheres, salvo o Toni. Isso é um reflexo muito bom. Sabemos que somos a maioria no Estado brasileiro e que, infelizmente, somos comandadas, legisladas e julgadas por homens que nem sempre nos entendem. Não é o seu caso.

Eu gostaria de deixar registrado no Senado Federal – já vim aqui outras vezes – que componho também, além da ABGLT, a Rede Trans, que é a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, que representa os travestis e os transexuais.

Senadora Fátima Bezerra, nossa grande companheira também, a cada dia que passa, tenho mais medo literalmente de sair de casa, porque a violência está absurda, irracional e preocupante contra a população LGBT, mas em especial contra as pessoas travestis e transexuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dos 78 países que o Toni citou, nenhum deles, se você acumular pena de morte e pena de prisão, mata mais do que o Brasil. O Brasil acumula 45% dos assassinatos de todo o resto do Planeta. Nenhum lugar no Planeta, em acumulativo, matou mais travestis e transexuais do que o Brasil nos últimos cinco anos. Há casos emblemáticos, como o da violência absurda cometida contra a Verônica, no Estado de São Paulo, no ano passado ou como o caso da Dandara, uma mulher trans que foi espancada por cinco homens, dos quais três são jovens. Ela foi espancada à paulada, foi humilhada – as pessoas ainda tiraram sarro, porque caiu numa rede social – e depois jogada numa vala. Ela levou ainda um tiro no rosto. Então, são crimes de extremo ódio.

Como o Toni falou, ontem, no bairro Juvevê, em Curitiba, um rapaz jogou ácido no rosto de um menino, de um jovem, e disse: "Você tem de morrer, veado." Esse foi o termo que ele usou. O caso está na mídia, está sendo acompanhado pela Delegacia de Proteção dos Direitos Humanos. Mas esse menino está com o rosto deformado, com o braço e o tórax machucados. Ele está numa UTI. Ele perdeu o olho, só porque não tem orientação heterossexual. Então, é uma irracionalidade. A violência que as pessoas LGBT sofrem é absurda.

Além disso, eu gostaria de pontuar... O Toni fez um apanhado, e, desse apanhado, quero me ater a algumas questões mais específicas, principalmente no que diz respeito a violações, como aquela – este é o meu ponto de vista, e acredito que a Patrícia fale sobre isso de alguma forma – de o Supremo Tribunal Federal ter de decidir qual banheiro devo usar, Senadora. Acho isso de uma irracionalidade! É incompreensível que tanto o Legislativo quanto o Judiciário e até mesmo o Executivo estejam envolvidos nisso, bem como conselhos de classe e universidades, para decidirem onde o ser humano faz suas necessidades fisiológicas. Eu tenho de ter o aval do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional brasileiro, eles têm de dizer onde posso entrar para ir ao banheiro. É um absurdo extremo, é quase inacreditável!

Além disso, sou uma cidadã brasileira. Eu nasci em Curitiba, sou uma mulher trans, já fiz a minha retificação de nome, mas mesmo assim... Sou uma mulher trans brasileira, mas, antes de ser trans, eu sou brasileira, eu nasci aqui, eu amo meu País. A Constituição Federal brasileira diz que sou uma cidadã brasileira. Não há nada na Constituição brasileira que diga que uma pessoa travesti ou transexual não está dentro dos direitos registrados na nossa Constituição. Ou seja, tenho direito à segurança, direito à educação, direito à saúde. Não interessa se uso os termos "travesti", "transexual" ou "agênero" ou qualquer outro título ou expressão de identidade de gênero. Antes disso, nasci nesta terra que eu amo, com todos os defeitos. Eu amo meu País, mas, a cada dia que passa, está mais difícil de ficar dentro deste País, porque a gente tem como se fosse uma marca, que está chegando à Chechênia ou a Auschwitz. A população LGBT, a cada dia que passa, está chegando ao ponto de ter de se esconder, como nas décadas de 60 a 80, como era na ditadura militar, quando essas pessoas eram presas, por exemplo, por crime de vadiagem. Travesti e transexual não andavam na rua na época da ditadura militar, porque, se andassem, eram presos por crime de vadiagem.

Então, a conjuntura nossa é muito grave. Por mais que tenhamos avanços muito importantes em algumas questões, esses avanços são tímidos e não estão dando conta de superar toda essa violência.

Pasmem vocês! Eu, convidada, estou aqui com muito orgulho. Milito há dez anos. A convite da Senadora, desta vez, estou falando. Sou defensora dos direitos humanos, sou universitária. Procuro seguir minha vida de maneira correta, nunca tive nenhum problema com a Justiça. Mesmo assim, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Organização Mundial de Saúde determina que eu sou uma pessoa com problemas mentais: eu tenho disforia de gênero, sou uma pessoa com o CID F64. Estou categorizada no bloco de transtornos mentais da Organização Mundial de Saúde como uma doente. Então, é um contrassenso absurdo. Sou uma pessoa que contribui e luta diariamente na vida pessoal e social e agora como militante, com esses poucos dez anos. Sou uma pessoa reconhecida. Ao mesmo tempo, o próprio Estado brasileiro, que reconhece a minha contribuição, apoia que eu seja uma doente mental. Como assim?

Além disso, há essa tutela absurda – e temos o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e da identidade – em que um juiz, um psicólogo e um psiquiatra têm de me autorizar a fazer modificações no meu corpo e no meu nome. É como se eu, por exemplo, não aceitasse que a Senadora Marta usasse o nome Marta. Não existe isso! É o seu nome, é a sua vida. Do mesmo jeito que a senhora é cidadã brasileira e Senadora da República, eu, uma pessoa trans ou quem quer que seja temos o direito personalíssimo da identidade, que está na Constituição Federal. Eu não quero mudar o nome da Senadora Fátima Bezerra nem o do Toni Reis. Eu quero o meu nome. É a minha vida pessoal e privada, que não diz respeito a absolutamente mais ninguém. É a minha própria vida.

Acredito eu que, se eu tivesse algum tipo de interferência ligada à vida do próximo, se a minha ação de me chamar Rafaelly e de fazer cirurgias no meu corpo interferisse na vida pessoal de qualquer cidadão brasileiro, poderíamos discutir sobre esse assunto, mas não diz respeito a isso. O processo transexualizador, como o Toni falou, é uma luta que vem sendo paulatinamente discutida desde 1997, e ainda não temos o direito garantido, mesmo havendo a política do SUS. Como eu disse, na Constituição Federal, toda cidadã e todo cidadão brasileiro têm direito à saúde, mas eu não tenho esse direito garantido a partir do momento em que me coloco como pessoa trans. Então, há a questão do direito à saúde, do direito do corpo e do direito do nome. Esse é um direito fundamental. Todas as pessoas têm esse direito, mas, quando se fala de pessoas travestis ou transexuais, esse direito não é visto, não é aceito, e a gente é invisível.

Por várias vezes, cheguei ao Senado Federal, à Câmara Federal ou aos Ministérios, quando compus conselhos, e o registro na portaria era feito com o nome que minha mãe me deu, com meu nome antigo. Aqui eu era convidada formalmente pelo MEC – compus comitês também – e pelo Senado. A Rafaelly estava falando, mas, no registro de vocês, não havia Rafaelly. A minha retificação foi feita em 2015. De 2015 para trás, se vocês procurarem, vão ver que vim infinitas vezes aqui, mas que eu não estava formalmente aqui. Então, na própria Casa de leis, não era eu que estava aqui. Eu estava com um documento formal, sendo convidada como Rafaelly Wiest da Silva, mas lá embaixo não era a Rafaelly Wiest que estava entrando aqui. Fora isso, a gente passa por um constrangimento, e seria uma coisa tão simples de ser resolvida!

(*Soa a campainha.*)

A SRª RAFAELLY WIEST – Chegando ao final, eu gostaria muito de fazer um apelo público aqui sobre um projeto que está tramitando, o de nº 198, na Câmara. A pretensão desse projeto é a de que passe a ser crime hediondo aquele cometido por pessoas que tenham sorologia positiva para HIV/aids e que o transmitam propositalmente para o próximo. O objetivo é o de que isso vire crime hediondo.

Eu gostaria de deixar nítido – acompanho a discussão e trabalho com projetos relacionados a HIV/aids junto à Unesco e ao Ministério da Saúde – que não existe evidência científica, que não existe como provar que um indivíduo passou HIV para outro, para que esse indivíduo que supostamente o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tenha passado seja penalizado. Não existe evidência científica. Como comprovar isso? Não há como comprovar. Então, é uma lei absurda. Além disso, pessoas com sorologia positiva já têm uma dificuldade imensa, absurda, em conseguir ter uma vida sem preconceitos, mesmo com a lei que foi aprovada e que não permite que pessoas com sorologia positiva, com HIV e aids, sofram preconceito. O Brasil é preconceituoso com as questões do HIV. Quem tem HIV sofre demais com isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode encerrar, por favor.

A SRª RAFAELLY WIEST – Sim.

Em vez de o Estado brasileiro cuidar dessas pessoas que têm essa patologia, querem passar a tratar isso como crime hediondo, sendo que as pessoas fazem uma correlação, que não é real, ao acharem que essa doença é uma doença LGBT. Então, é muito grave esse Projeto 198. Eu gostaria de deixar registrado que a gente é absolutamente contra.

Muito obrigada, Senadora.

Obrigada a todos.

Tenham uma boa tarde! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Rafaelly Wiest, Presidente do Transgrupo Marcela Prado e Diretora Administrativa da Aliança Nacional.

Com a palavra Patrícia Mannaro...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Peço a palavra pela ordem, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, dia de quarta-feira, como V. Exª sabe, é um dos dias de agenda mais intensa no Senado, no Congresso Nacional. Tenho de ir até a Comissão de Direitos Humanos neste exato momento, para participar de um debate lá, mas eu queria, de forma muito breve, cumprimentar V. Exª e cumprimentar todos os nossos convidados e convidadas.

Quero dizer da importância, sim, de o Congresso Nacional, no dia em que se celebra o Dia Internacional contra a LGBTfobia, abrir suas portas para fazer o debate, pelo quanto ele se faz necessário e, inclusive, pelo quanto de dívida do ponto de vista social o Congresso Nacional tem com as agendas voltadas para a cidadania da comunidade LGBT no Brasil.

Infelizmente, temos assistido, e não é de hoje, ao longo desses últimos anos, a um Congresso extremamente hostil, a um Congresso extremamente fechado, a um Congresso extremamente – por que não dizer – anacrônico, arcaico. Como é que o Congresso não dialoga, no sentido de fazer seu papel, que é o de garantir direitos, não é, Senadora Marta? É isso que se pretende, que ele cumpra seu papel como Poder Legislativo, que tenhamos legislações aqui que venham no sentido de garantir a igualdade de direitos a todos os brasileiros e brasileiras, porque é disso que se trata.

Felizmente, graças à mobilização social – aqui quero saudar todas as entidades através da ABGLT, quero saudar toda essa rede de militantes LGBT pelo País inteiro, que não abre mão dos seus sonhos, que não desiste de lutar, de maneira nenhuma –, temos conseguido alguns avanços no campo, por exemplo, do Supremo. Mas esta Casa, repito, continua surda, completamente surda.

Temos aí a Senadora Marta, temos de reconhecer, que tem uma trajetória político-parlamentar sempre muito voltada para a defesa da cidadania, da comunidade LGBT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Termino, Senadora Marta, dizendo que nosso mandato está, como sempre, atento e é parceiro dessa luta, seja como Deputada Estadual, seja como Deputada Federal e agora como Senadora.

Aproveito, inclusive, para convidar a Comissão de Assuntos Sociais para ser nossa parceira na realização de uma audiência pública que, em breve, vamos promover no Congresso Nacional, fruto de requerimento de minha autoria aprovado no Parlasul, precisamente na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes do Parlamento do Mercosul, do qual faço parte integrando a delegação brasileira. Essa audiência, portanto, será realizada no Parlasul e terá como foco trazermos para conhecimento não só do Brasil, porque já foi apresentado aqui, mas também dos demais membros do Parlasul os resultados da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional com Adolescentes e Jovens LGBT, mencionada aqui por Toni.

Essa pesquisa – não sei se V. Exª já teve conhecimento – é muito importante, Senadora Marta. Ela mostra o quanto, apesar dos esforços, nós estamos ainda distantes da realidade da aceitação do outro, o que queremos para um mundo justo e igualitário. A pesquisa traz dados alarmantes: 73% dos estudantes sofrem *bullying*; 60% se sentem inseguros no próprio ambiente escolar. Enfim, é uma pesquisa de muita seriedade, de muita qualidade. Portanto, nós tomamos essa iniciativa de, através do Parlasul, realizarmos essa audiência, para que, à luz de pesquisas como essa, possamos fortalecer nossa luta em busca de políticas públicas voltadas para a garantia da cidadania.

Infelizmente, o País vive um momento muito difícil. Eu fico olhando aqui. Esta Casa era para estar cheia, bem como esta sala aqui. Sabem por que não está cheia? Os trabalhadores estão sendo impedidos de entrar no Congresso Nacional, Senadora Marta. Estão sendo impedidos disso na hora em que o Congresso Nacional está discutindo pautas decisivas para o povo brasileiro, para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, inclusive para os profissionais LGBT, para todo o País, como a questão da reforma trabalhista, como a questão da reforma da previdência. O Congresso Nacional está interditado para a presença aqui dentro, repito, das entidades dos trabalhadores e das trabalhadoras. Há uma fila enorme lá fora. As pessoas não estão podendo entrar aqui.

Enfim, só tempos de ataque à democracia explicam o que nós estamos vivendo, infelizmente.

Mas é isso, meu caro Toni! Há muitos desafios pela frente, inclusive no campo da educação. Quanto à Escola sem Partido, felizmente, temos parecer da própria Procuradoria-Geral da República declarando a inconstitucionalidade desse projeto, Senadora Marta, pelo quanto ele tem de absurdo. Imaginem querer colocar uma mordaça na escola, querer proibir que a escola fale da vida como ela é! E, para falar da vida como ela é, a escola tem de falar, sim, das questões de gênero, tem de falar da questão da orientação sexual, tem de falar da questão da raça, da etnia, da religiosidade, enfim, a escola tem de falar do mundo que a cerca, com todo o respeito, com todo o preparo que o debate exige.

Encerro mesmo, dizendo a V. Exª que tivemos conquistas importantes quando a Procuradoria-Geral da República declara a inconstitucionalidade desse projeto. Recentemente, a ONU também está questionando o Governo brasileiro acerca do projeto Escola sem Partido. Mas nós não podemos baixar a cabeça, temos de ficar cada vez mais vigilantes. Sabem por quê? Porque tramita no Congresso Nacional, inclusive no Senado, não só na Câmara, um projeto de lei para instituir a Escola sem Partido. Ou seja, enquanto o Senado e a Câmara se fecham a qualquer legislação que traga o respeito à cidadania de todo e qualquer brasileiro, independentemente de sua orientação sexual, enquanto eles se fecham a isso, por outro lado, tomam-se iniciativas aqui dentro que vêm na direção da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

criminalização, na direção de cercear aquilo que de mais importante a escola tem, que é o debate, a livre expressão. Então, é isso, Senadora Marta. Mais uma vez, destaco a importância desta audiência e coloco nosso mandato sempre à disposição para somar nessa luta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pela sua fala, Senadora, e pela contribuição que deu aqui ao debate.

Passo a palavra à Srª Patrícia Mannaro, Advogada e Secretária-Geral da Aliança Nacional.

A SRª PATRÍCIA MANNARO – Bom dia a todos!

Eu queria agradecer ao Senado por esta oportunidade, em nome da Senadora Marta Suplicy, e aos presentes, por estarem aqui conosco num momento tão importante.

Vou começar com uma frase que me fez refletir muito: ninguém nasce machista, misógino; ninguém nasce preconceituoso, LGBTIfóbico; ninguém nasce racista, isso é fruto do meio social em que estamos inseridos. Feito isso, eu me pergunto: qual é a nossa responsabilidade social sobre essa alegação? Discursos de ódio incitam segregação social. A mídia, por meio de estereótipos, incita também a segregação. Há piadas, termos pejorativos e até mesmo a LGBTIfobia nos meios esportivos. Essas pequenas manifestações, ou grandes, nada mais fazem do que cindir a sociedade; criam uma situação em que fica quase impossível que as minorias consigam se sentir recepcionadas na sociedade em que vivem. Então, todos nós somos responsáveis pela sociedade que construímos.

De fato, acredito eu que vivemos numa sociedade patriarcal. Quando eu digo isso, digo porque nossa sociedade é construída, além do racismo, da misoginia, do binarismo de gênero, também por uma educação heteronormativa. Dessa forma, qualquer pessoa que não se sinta recepcionada nesse núcleo já preestabelecido pela sociedade não se sente pertencente ao meio onde vive. Quando digo que não se sente pertencente ao meio onde vive, não estou dizendo somente no ambiente de trabalho, estou dizendo dentro da própria família, estou dizendo no ambiente escolar, onde o *bullying* homofóbico, por exemplo, é extremamente violento, onde crianças e adolescentes chegam a cometer suicídio, não querem ir à escola; a evasão escolar é extremamente grande.

Nossa sociedade é um tanto quanto castradora, e isso é importante dizer quando falamos de LGBTIfobia. Eu não sei vocês, mas, honestamente, quando me perguntarem com quantas pessoas eu já fui para a cama, infelizmente eu vou ter de dar a alegação de que eu já dormi com mais de 206 milhões de pessoas, porque a sociedade é tão castradora, que tenho, às vezes, a impressão de que o orgasmo não é só meu, mas pertence a todo mundo que se sente capaz de julgar, imputar, segregar e dizer como ou não eu devo me comportar num ambiente que pertence única e exclusivamente a mim.

Imagine a mulher! Se a sociedade já é castradora sexualmente de maneira geral, imagine a mulher falar do seu próprio prazer! Imagine uma mulher bissexual falar do seu próprio prazer sem ser tachada como promíscua! Imagine uma mulher lésbica falar do seu próprio prazer sem ser tachada como uma mulher que não teve um sexo hétero muito bom! A nossa sociedade nos silencia; silencia a mulher de maneira geral. Mulheres trans são silenciadas diariamente e são mortas pela sua identidade de gênero. Por que é tão importante falarmos disso? Porque, quando falamos de uma sociedade, queremos equidade, queremos ser livres no nosso pensamento, na nossa sexualidade, nos nossos corpos, na nossa forma de expressão. Esses cerceamentos, essas segregações atingem de forma vital a população LGBTI. É muito importante falarmos da sociedade, sim, mas acho importante também falarmos que há uma LGBTIfobia institucionalizada muito violenta. Quando falo que temos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LGBTIfobia institucionalizada, de nada adianta nós apenas discutirmos a criminalização da LGBTIfobia se nós ainda temos, dentro do panorama Estado, uma série de atos, de projetos de lei, de discussões parlamentares que visam a segregar minorias, como, por exemplo, o absurdo e excludente Estatuto da Família, que tem de ser dito e tem de ser rechaçado. Como podemos falar de uma sociedade livre se temos um estatuto que exclui do conceito de família uma série de entidades familiares homoafetivas que existem e estão constituídas legalmente? É como se elas não existissem. Em compensação, o Estatuto da Família está aí, crescendo, de vento em popa. Se não me engano, estão colhendo assinaturas; não tenho certeza da fase do trâmite em que ele está no momento.

Outro questionamento importante ao falarmos da LGBTIfobia institucionalizada é a discussão do eterno termo sensacionalista da "cura *gay*". Por que digo que é sensacionalista? Porque homossexualidades não se curam. O Toni muito bem apresentou aqui: desde 1990, as homossexualidades já saíram do rol de doenças da Organização Mundial de Saúde. Infelizmente, as transexualidades ainda não saíram desse rol, mas espero ver que também se retire o CID das transexualidades, que isso também seja possível.

Nós temos agora o PDC 539, que quer atacar novamente o art. 3º da Resolução nº 199 do Conselho Federal de Psicologia, para impedir que os psicólogos tenham liberdade na atuação profissional e não encarem as homossexualidades – que já não são doenças – como de fato doenças passíveis de tratamento.

Outra coisa que eu queria pontuar, quando falamos de LGBTIfobia institucionalizada, é a Resolução nº 34, de 2014, da Anvisa. Que resolução é essa? É aquela resolução que proíbe homens que tenham tido relações sexuais com outros homens de doar sangue pelo prazo de 12 meses. Existe uma ADI, inclusive; há várias organizações civis que estão operando como *amicus curiae* nessa ADI. A alegação da manutenção dessa Resolução nº 34, de 2014, é que os homossexuais, os *gays* seriam uma população de risco e que, por causa disso, teria de se manter essa resolução. No entanto, o que muito me espanta é que existe um relatório epidemiológico da Anvisa, de 2015, que informa que, em 2015, 4.329 pessoas contraíram o HIV. No entanto, 49,9% dessas pessoas eram heterossexuais, e apenas 45,7% eram pessoas que tinham relacionamentos homoafetivos. Então, essa resolução não se sustenta nem pela própria estrutura das nossas casas. Não há justificativa jurídica para que ela continue existindo, e, ainda assim, nós temos de entrar com uma ADI para que ela possa ser questionada. Isso é LGBTIfobia institucionalizada. Isso é segregação do próprio Estado contra uma classe que foi estigmatizada pelo vírus HIV e que hoje não se sustenta pelo próprio Governo! (*Palmas.*)

Outra coisa que eu queria dizer para vocês é a questão dos casos alarmantes de LGBTIfobia dentro das escolas, que causam o *bullying* escolar. Nós temos dados concretos, como eu disse anteriormente, de crianças e adolescentes cometendo suicídio, de evasão escolar, de baixo rendimento escolar, e, ainda assim, retira-se das cartilhas a discussão sobre gênero, orientação de gênero e identidade de gênero. Eu gostaria de saber qual é o fundamento de nós criarmos uma eterna invisibilidade e de fecharmos os olhos para esses adolescentes e essas crianças que estão pedindo ajuda, auxílio. Estamos virando as costas para eles quando não discutimos gênero, orientação sexual e identidade de gênero dentro das escolas, quando nós não capacitamos profissionais da educação para saberem lidar com crianças, independentemente da diversidade delas.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PATRÍCIA MANNARO – Eu já vou encerrando.

Só para concluir, quero dizer que precisamos capacitar professores, precisamos trabalhar com a capacitação de profissionais de saúde, precisamos trabalhar com a capacitação de servidores públicos, que, muitas vezes, não estão habituados a tratar uma pessoa em razão da sua diversidade. Por exemplo, quantas e quantas vezes eu já ouvi "o travesti"? Não é "o", é "a". É um artigo, é uma pequena letra que faz uma diferença muito grande para aquela pessoa, que se sente aviltada quando a escuta. Capacitação, nós precisamos trabalhar com isso!

Por último, digo outra coisa sobre educação. Nós precisamos ter nos nossos currículos, na grade obrigatória do magistério, a discussão sobre a diversidade, não apenas em especializações, porque o professor não escolhe o aluno que ele vai ter. O professor recebe uma sala e, mediante aquela sala, trabalha com a sala. Nós temos de ter no currículo do magistério a discussão sobre diversidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode encerrar, por favor.

A SRª PATRÍCIA MANNARO – Desculpe-me!

Temos de incluir isso no currículo do magistério, além de mudar nossas cartilhas. Por exemplo, uma criança estuda sobre família. A família dela é homoafetiva, e ela estuda que a família é heteronormativa e não se sente incluída na sociedade.

Inicialmente, era isso que eu queria concluir.

Eu queria falar, então, que termino como comecei: ninguém nasce preconceituoso, misógino, racista, LGBTIfóbico, isso é fruto do meio social em que nós vivemos. Qual é a nossa responsabilidade sobre isso?

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Patrícia Mannaro.

Passo a palavra à Srª Luma Nogueira de Andrade, para os seus dez minutos finais.

A SRª LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes!

Eu sou a Profª Drª Luma Nogueira de Andrade, professora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, uma universidade federal localizada no interior do Estado do Ceará.

Sou considerada a primeira travesti doutora do País, o que ocorreu em 2012, e a primeira docente travesti em uma universidade pública federal, concursada também, neste País, o que ocorreu em 2013, o que é motivo de muita alegria, mas também de muita tristeza. O que esse dado significa para a população travesti e transexual? Uma única pessoa nessa condição consegue ocupar um espaço legitimado pela sociedade! E aí nós precisamos, realmente, a partir desse dado, fazer uma reflexão: o que está acontecendo? Por que essas sujeitas não estão chegando a esses lugares? O que ocorre? O que se estabelece dentro desses contextos sociais que ocorre uma chancela do andamento, do desenvolvimento dessas sujeitas?

Nós precisamos, dentro deste contexto da minha própria apresentação, fazer uma reflexão histórica. Aqui eu não terei tempo para fazer um relato de uma produção acadêmica, mas farei um relato para que as pessoas que nos ouvem e veem através das mídias possam também aprender um pouco com a nossa reflexão que aqui será posta.

A reflexão-chave que a gente traz é: o que produz essa violência? Nós vimos vários dados apresentados por quem me antecedeu, como, por exemplo, o Toni Reis e as outras meninas que se apresentaram. Nós precisamos entender como é que isso se estabelece dentro da nossa sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existe uma racionalidade. Arlette Farge, em seu livro, traz uma grande contribuição: não se trata de uma irracionalidade; a violência produzida contra travestis, transexuais e a população LGBT, em geral, é fruto de uma racionalidade. Precisamos entender que tipo de racionalidade é essa, que produz tanta violência. E aí nós temos de ver o contexto histórico.

No livro *História da Sexualidade*, um dos livros de Foucault, nós vamos encontrar exatamente o que acontece na passagem da Antiguidade para a Idade Média no contexto da sexualidade. E um fato é marcante: o lugar da mulher. Qual é o lugar da mulher? É o lugar da abjeção, é o lugar da subalternização. E o sujeito que incorpora essa feminilidade no corpo vai também incorporar todo o signo do processo de exclusão da mulher.

Outro livro sobre a história das mulheres vai trazer esse contexto bem aprofundado, inclusive quando a mulher é tratada como histérica. As mulheres já nasciam com o potencial de serem loucas por si sós. Então, a mulher encontra demarcado esse lugar misógino, esse lugar depreciativo, e qualquer sujeito que incorporar essa feminilidade vai ser fruto também dessa subalternização e dessa violência. Isso atravessa o contexto, inclusive, da religiosidade da fé e passa a ser chancelado pelo Direito, passa a ser chancelado pela Ciência, através da Medicina. Havia teses absurdas de que a mulher tinha quadris largos porque não tinha o cérebro desenvolvido. Vejam que teses são produzidas através, inclusive, do pensamento científico e colocam o lugar de abjeção dessas sujeitas, de tudo aquilo que está fora do contexto padrão hegemônico de nossa sociedade. Temos um modelo de homem. Temos um modelo, dentro da nossa sociedade, que está chancelado para ocupar os espaços. Registramos um fato importante: nosso território pode ter sido descolonizado, mas nossas mentes continuam colonizadas, inclusive na nossa linguagem, na nossa fala. A gramática, que nós tanto defendemos como correta e que reproduzimos, traz marcas dessa colonização, quando utilizamos o termo "denegrir", racista, ou quando utilizamos o termo "judiar", racista. Quando utilizamos o termo da flexão de gênero, como quando, num espaço, possa haver a maioria de mulheres e um homem apenas, a gramática vai eliminar essas mulheres em função da existência de um único homem. Essas mulheres incorporam essa forma de pensar. É algo que vai entrar no que Foucault chama de processo de adestramento das nossas mentes, em que tratamos isso como se fosse natural. Então, incorporamos essas ideias, que são fruto do processo cultural, que advêm de uma ligação de sistemas disciplinares, e incluímos a questão, inclusive, da nossa religiosidade, das nossas crenças.

Aqui não quero dizer que existe uma religião x ou y que seja homofóbica, transfóbica, lesbiofóbica, LGBTfóbica. Não existe uma religião, especificamente, em que haja uma unanimidade nessa forma de pensar. Existem pessoas que pensam de formas distintas, pessoas que, independentemente do lugar que ocupem, seja em determinadas religiões, seja em determinados espaços do Estado, pensam com uma racionalidade que vai chancelar determinadas formas de violência contra determinados tipos de pessoas que não se enquadram nos padrões. E não importa o nome que se dê a esses sujeitos ou a essas sujeitas: se não estão dentro do modelo hegemônico ou do padrão dos nossos colonizadores, são pessoas que sofrerão um processo de discriminação.

Esse modelo é claro: é macho, é branco, é sexista, é machista, é homofóbico, transfóbico e lesbiofóbico. Esse é o espaço da negação desses sujeitos e dessas sujeitas. Incorporar a feminilidade no corpo, principalmente quando esse corpo possui um órgão chamado pênis, é negar essa masculinidade, e isso fragiliza o macho, isso o deixa num lugar com possibilidade de uma mudança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

onde se considera algo que é fixo, onde é impossível haver um processo de transformações e de mudanças. Mas nós somos humanos e passamos por um processo, por si só, de transformações sociais, inclusive em nossos corpos. Os homens do passado já não são os homens de hoje. Antes, quem veria um homem tirar as sobrancelhas? Quem veria um homem fazer sua depilação íntima? Hoje todos esses processos ocorrem, e esses homens não deixam de ser homens por conta disso.

Nós precisamos fazer uma reflexão. A sociedade está se modificando. Comportamentos culturais e religiosos que antes eram praticados hoje não são praticados. Eu sou fruto da religião evangélica. Eu me lembro de quando eu ia com minha avó para a igreja, das vestes que ela utilizava, das vestes que eram chanceladas. Hoje vejo outro retrato. Isso é ruim? Não. A sociedade se modifica, os sujeitos mudam sua forma de pensar.

E aí temos um papel muito importante, estejamos em quaisquer dos lugares, no Estado, na religião x ou na religião y, que é o de tentar produzir uma fissura nessa racionalidade que produz essa violência. Quem está produzindo essas mudanças são as pessoas que estão dentro desses embates. Há pessoas evangélicas que compreendem nossas lutas, que compreendem nossas necessidades de existência, porque elas acreditam, sim, na possibilidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE – ...de os sujeitos poderem ser o que querem. Aí se dá livre arbítrio a cada um, que a Constituição vai entender como palavra de liberdade. Nos termos bíblicos utilizados, nós vamos chancelar isso como livre arbítrio. Nós temos a possibilidade de dar esse livre arbítrio sem poder julgar os sujeitos ou as sujeitas. E por que nós não damos essa liberdade, que é constitucional? Por que nós não damos essa possibilidade do livre arbítrio para esses sujeitos e para essas sujeitas? Que tipo de cristãos nós somos? Que tipo de Deus nós estamos defendendo? De que lado nós estamos? Estamos do lado da morte ou do lado do amor, do lado sangue ou do lado da liberdade? Aí é de cada um. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Drª Luma Nogueira de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura e Presidente da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, pelas pertinentes observações trazidas.

Agora, quero comunicar que vamos encerrar a nossa audiência.

Nada mais havendo a tratar, declaro a presente reunião encerrada, convocando a 2ª Reunião conjunta das Comissões Permanentes CAS e CAE, a se iniciar às 14h, no Plenário 19.

Muito obrigada a todos, especialmente aos que aqui se colocaram.

(*Iniciada às 10 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17 ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Marta Suplicy, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Valdir Raupp, José Maranhão, Acir Gurgacz, Aécio Neves e Antonio Carlos Valadares. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta a alínea "d" ao inciso III do art. 150 da Constituição Federal, tornando imunes à tributação os medicamentos destinados ao uso humano." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Favorável à Proposta com quatro emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012 que: "Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Segurança Pública." Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Sen. Aécio Neves. Relatório: Contrário às emendas nºs 4 e 5-PLEN. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, pela inclusão do art. 49-A, para determinar que o objeto da licitação somente poderá ser adjudicado para licitante que comprovar, por meio de certidões emitidas pela junta comercial, que nenhum dos seus sócios ou seus parentes até o terceiro grau integrava o quadro societário de outra empresa que tenha participado do certame, nos momentos da abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento, e dá outras providências." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROPOSTA DE EMENDA À

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2013 - Não Terminativo - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais." Autoria: Senador Eduardo Amorim e outros. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Roberto Rocha e Magno Malta, nos termos regimentais. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2011 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas." Autoria: Senador Vicentinho Alves. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2011 - Terminativo - que: "Altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave." Autoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rodrigo Rollemberg. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto e da Emenda nº 1 (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer o prazo máximo de três meses para a indicação de ministro do Supremo Tribunal Federal por parte do Presidente da República, sob pena de crime de responsabilidade." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, de 2011 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Randolfe Rodrigues, nos termos regimentais. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do § 1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências." Autoria: Deputado Eli Corrêa Filho. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 21 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 22 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n° 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS n° 21, de 1° de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 610, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a Lei nº 6.830, de 15 de dezembro de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e dá outras providências." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto, com seis emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso para exercício de cargo ou de emprego público seja feita durante o estágio probatório." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 25 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional." Autoria: Senador Roberto Rocha e outros. Relatoria: Sen. Jorge Viana. Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial. " Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2016 - Não Terminativo - que: "Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Cidinho Santos e ao Senador Armando Monteiro, nos termos regimentais. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 34 - PROJETO DE LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DO SENADO Nº 28, de 2015 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Bibliotecas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 35 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 36 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 37 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 38 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 39 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências." Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Sen. Benedito de Lira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 40 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. Resultado: Lido o Relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 41 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da 16ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Senado Federal*.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 41.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, Senador Anastasia, primeiro quero cumprimentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, o item 41 é uma PEC do Senador Reguffe que trata de eleições diretas. Na verdade, essa PEC vai ter uma longa tramitação.

O que diz o Senador Reguffe? Hoje a Constituição diz o seguinte: se houver vacância do cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, nos dois últimos anos de mandato, tem que haver eleição indireta, convocada pelo Presidente da Câmara. Em 30 dias se chamaria uma eleição indireta.

Há uma PEC na Câmara dos Deputados, do Deputado Miro Teixeira. A PEC do Deputado Miro Teixeira, na verdade, altera esse prazo para três anos e meio, ou seja, se houver vacância, até junho de 2018, de Presidente e Vice, haveria eleição direta.

Eu acho que a PEC do Senador Reguffe é mais equilibrada, porque, veja bem, se houver uma vacância em junho de 2018 fica muito complicado organizar duas eleições: uma para o período de seis meses que faltariam, e outra para o próximo período de quatro anos. A PEC do Senador Reguffe é muito equilibrada. A alteração que ela faz é a seguinte: em vez de dois anos, ela altera para três anos. Ou seja,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se houver vacância de Presidente e de Vice-Presidente da República até dezembro, por exemplo, deste ano, de 2017, haveria eleições diretas, que seriam convocadas em 90 dias.

O que eu queria pedir ao senhor? Eu queria pedir inversão de pauta. Eu queria só lê-la no dia de hoje e dar vista coletiva. É uma tramitação longa o processo de uma PEC como essa. E isso não significa dizer que o Senado Federal está decidindo pela eleição direta. Então, a minha proposta seria neste sentido, Senador Anastasia: fazer um acordo aqui na Comissão em que eu leria, daria vista coletiva, e a gente discutiria mais à frente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está bem, Senador Lindbergh. Conforme tem sido a praxe nesta Comissão, eu submeto ao Plenário a solicitação de V. Exª de inversão da pauta, sendo que, é claro, o item 1 será lido primeiro pela Senadora Simone, porque está aqui e é Relatora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Eu ficaria como item 2.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, submeto aos membros presentes, se estão de acordo. (*Pausa.*)

Estão de acordo.

Então, com a palavra, para relatar o item 1, a eminente Senadora Simone Tebet.

Eu vou fazer aqui o pregão do item 1.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta a alínea "d" ao inciso III do art. 150 da Constituição Federal, tornando imunes à tributação os medicamentos destinados ao uso humano.

Autoria: Senador Reguffe e outros

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável à Proposta com quatro emendas que apresenta

Observações:

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªas Senadoras, Srs. Senadores, a PEC Nº 2, de 2015, tem como primeiro signatário o Senador Reguffe, que propõe, por meio de seu art. 1º, o acréscimo da alínea "d" ao inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a cobrança de tributos sobre medicamentos destinados ao uso humano.

A norma, caso aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação, conforme art. 2º da proposição.

O objetivo da medida, segundo sua justificação, é possibilitar melhores condições de acesso a medicamentos por todos os brasileiros, mormente considerando que a Constituição Federal assevera caber ao Estado garantir a vida das pessoas. Nesse sentido, é preciso que os governos não usem de uma necessidade primária relacionada à vida, como os remédios, para resolver seus problemas financeiros. Essa questão deve ser resolvida por meio da tributação de bens de luxo, e não essenciais, assim como pela tributação progressiva sobre aqueles que efetivamente possuem patrimônio e renda. A aprovação da PEC possibilitaria aos brasileiros a aquisição de remédios por um preço muito menor.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão, e não foram apresentadas emendas até o momento.

Da análise.

Nos termos regimentais compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Quanto à iniciativa, a PEC coaduna-se com a Constituição Federal.

Não existem óbices circunstanciais à alteração constitucional enunciados no §1º do art. 60 da Constituição Federal.

Em relação à juridicidade da proposta, também não vemos nenhuma objeção. Encontra-se plenamente atendendo aos princípios constitucionais e legais.

A técnica legislativa adotada na proposição observou os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, nas operações internas com medicamentos, a tributação direta pode envolver o IPI, o ICMS e o ISS.

Na hipótese de sujeição ao IPI, a maior parte dos medicamentos está arrolada nas posições 30.03 e 30.04 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, que, no tocante à matéria, apenas repetiu e revalidou o que já constava de outro decreto de 2011. Relativamente às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

alíquotas do imposto, é facultado ao Poder Executivo modificá-las, observados os limites e condições legais, conforme a Constituição Federal.

Ainda que sujeitos à incidência do IPI, atualmente os medicamentos (vendidos com ou sem receita médica) têm as alíquotas zeradas. Essa redução atende ao comando constitucional da seletividade, de modo que quanto mais essencial for o produto – a exemplo dos medicamentos –, menor a alíquota incidente do imposto.

Em função da tributação atual – alíquota zero –, esse imposto não repercute nos preços de venda ao consumidor final. Contudo, a aprovação da PEC deixará o benefício fiscal perene.

Por sua vez, as alíquotas internas do ICMS incidentes sobre medicamentos – estabelecidas pelos Estados e pelo Distrito Federal – podem alcançar 20%. No entanto, em virtude de o ICMS ser calculado "por dentro" – o valor do tributo é computado na base de cálculo do próprio imposto –, a alíquota efetiva incidente na operação é maior que a nominal.

O ICMS, a exemplo do IPI, também é informado pelo critério da seletividade. Contudo, na prática, os Estados não observaram – e não observam – esse princípio constitucional para todos os medicamentos. Apesar dessas distorções, não há possibilidade de o Congresso Nacional conceder isenções para esse imposto, haja vista ser um dos tributos de competência estadual e ser vedada à União a concessão de benefícios fiscais concernentes a essas exações. Além do mais, especificamente para o ICMS, os benefícios são concedidos no âmbito do Confaz, na forma prevista na lei complementar de 1975. Assim, a única forma legítima de o Congresso Nacional afastar a incidência tributária em relação ao ICMS seria pela modificação constitucional, criando hipótese de imunidade, como faz a PEC sob análise.

Quanto à tributação pelo ISS, apenas os medicamentos manipulados estariam sujeitos a esse imposto municipal, uma vez que os serviços farmacêuticos estão expressamente previstos no item 4.07 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências". Por conseguinte, não há tributação pelo ISS dos medicamentos industrializados, vendidos em larga escala.

Na importação, os medicamentos e insumos estão sujeitos à cobrança dos seguintes tributos: Imposto sobre Importação, IPI, ICMS, PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação.

Em relação ao IPI, as alíquotas incidentes sobre os medicamentos foram zeradas por ato do Poder Executivo, como visto acima. O mesmo ocorre com a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação, pois, de acordo com o Decreto n º 6.426, de 2008, foram reduzidas a zero as alíquotas dessas contribuições incidentes sobre a operação de importação dos medicamentos classificados nas posições 30.03, exceto no código 3003.90.56 e 30.04, exceto no código 3004.90.46 da TIPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Remanesce apenas a alíquota de 1%, prevista na Lei nº 10.865, de 2004, que procura nivelar a tributação na importação com a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta incidente nas vendas no mercado interno.

Dessa forma, Sr. Presidente, no que se refere à tributação direta sobre os medicamentos nas importações, haveria interesse na alteração legislativa em relação ao Imposto sobre Importação, à Cofins-Importação e ao ICMS.

Quanto à tributação indireta no mercado brasileiro de medicamentos, há a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, que incidem sobre o faturamento mensal. Atualmente, a lei de 2000 aplica o regime monofásico concentrado para o setor de medicamentos. Essa lei atribuiu à indústria a responsabilidade pelas contribuições devidas em toda a cadeia de produção e consumo. No entanto, para alguns medicamentos constantes da chamada "lista positiva" do decreto de 2001, o efeito da incidência dessas contribuições é neutro devido ao regime especial de utilização do crédito presumido, que dispensa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com licença, Senadora Simone. O burburinho, lamentavelmente, já se instala logo no início dos trabalhos e a própria Senadora Simone me sinaliza que mal consegue ler.

Então, pediria, por gentileza, a todos o respeito e a atenção devidos à eminente Senadora na leitura do seu relatório.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como eu estava falando, da tributação indireta do PIS, Cofins-Importação. O efeito da incidência dessas contribuições é neutro devido ao regime especial de utilização do crédito presumido, que dispensa o fabricante ou importador de recolher o tributo incidente de forma concentrada ou monofásica. Tal regime é formatado de maneira a assegurar a efetiva repercussão nos preços dos medicamentos da redução da carga tributária proposta, o que beneficia o consumidor final.

Do exposto, verifica-se que há na legislação pátria uma série de incentivos tributários para medicamentos. A despeito disso, o Brasil ainda apresenta uma alta tributação sobre esses bens de primeira necessidade, sobretudo no âmbito dos Estados, devido à incidência do ICMS. Assim, considerando a carga tributária média sobre medicamentos, é imprescindível a redução desse imposto.

Nesse sentido, a PEC sob análise tem condições de efetivamente diminuir o custo dos medicamentos no Brasil, por meio da vedação de incidência tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entretanto, acreditamos que a imunidade deve ser aplicada apenas aos impostos, e não a todos os tributos, como pretende a PEC.

Realmente, como visto acima, as exações mais relevantes são o ICMS e o Imposto de Importação. A Cofins-Importação tem alíquota bem reduzida, além de ter finalidade extrafiscal, de equilibrar a tributação do produto importado e do produto nacional. Por sua vez, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, no regime especial, não aumentam a carga tributária sobre os medicamentos. Além disso, o regime propicia a efetiva repercussão nos preços da redução dos tributos.

Não podemos esquecer, também, que ao estender a imunidade às contribuições sociais estaremos retirando receita da Seguridade Social, que engloba a saúde, a previdência social e a assistência social. Ou seja, a inserção, no texto constitucional, de vedação da incidência de contribuições sociais sobre medicamentos tem potencial para reduzir recursos que poderiam ser utilizados na saúde.

Diante do exposto, propomos alteração da PEC para restringir a imunidade apenas aos impostos. Para tanto, inserimos alínea "f" no inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

Noutro giro, não podemos fechar os olhos para a atual situação de crise financeira que atravessa o Brasil. A grande maioria dos entes da Federação está passando por imensas dificuldades para custear os serviços mais básicos e até mesmo a folha de pagamento de seus funcionários. O que temos visto é, na realidade, um movimento inverso ao ora pretendido pela PEC. Isto é, alguns Estados estão aumentando a tributação ou retirando benefícios fiscais, e, no âmbito da União, o risco de novas exações ou aumento de tributos é quase certo, como deixou claro, recentemente, o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

Diante desse quadro, a principal dificuldade desta Relatoria foi, no âmbito do ICMS, tentar conciliar uma medida meritória – quiçá um mandamento constitucional – e com potencial de beneficiar milhões de brasileiros e de diminuir os custos estatais com medicamentos, com o problema da forte crise instalada no País.

Para tanto, propomos uma norma de transição, pela qual a imunidade será aplicada de forma gradual, até atingir a sua plenitude após cinco anos. Ou seja, haverá uma redução anual de 20% das alíquotas incidentes sobre medicamentos na data de publicação da futura emenda constitucional, até atingir 100% após o quinquênio, ou seja, cinco anos.

Para dar máxima eficácia à medida proposta, também inserimos na PEC norma que determina a análise, por meio dos órgãos competentes do Poder Executivo Federal, dos preços dos medicamentos, de modo a verificar se a imunidade tributária adotada está realmente sendo repassada ao valor dos produtos.

Portanto, a PEC em apreciação, com as alterações ora propostas, merece acolhida, pois afasta a incidência de impostos que oneram os medicamentos de uso humano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É inócua a ciência médica, se muita gente ainda morre pela falta de acesso ao remédio, e não pela doença que inspirou a sua alquimia e calculou a sua posologia. Nos males físicos e existenciais, se a dor é consequência, a falta de acesso ao remédio não pode continuar sendo causa. Por isso, todo remédio que tarda em se tornar um contraponto à dor e à morte tem seu prazo de validade vencido. Certamente, é aí que reside o propósito maior do autor desta Proposta de Emenda à Constituição, Senador Reguffe: a vida.

Dizia Benjamin Franklin – em frase que se tornou proverbial – que só duas coisas são certas nesta vida: a morte e os impostos. Se não podemos eliminar nem uma nem os outros, podemos, sim, diminuir o peso dos últimos, e mitigar as dores da primeira. O Senador Reguffe, conhecido defensor dos direitos do contribuinte frente aos desperdícios e à sanha tributária do Estado, revela-se também, com esta PEC, um inimigo das dores e sofrimentos impostos adicionalmente aos cidadãos que, submetidos às agruras da doença, veem-se muitas vezes privados dos remédios de que necessitam para saná-la ou, pelo menos, aliviar seus efeitos.

Em face de todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação. Não vou ler as emendas, Sr. Presidente, mas elas já foram aqui exaustivamente relatadas.

É o voto, Sr. Presidente.

Coloco-me à disposição das Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senadora Simone Tebet. Cumprimento-a pelo brilhante parecer, aliás, característica de V. Exª.

Desse modo, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável à proposta com as quatro emendas que apresenta.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir no parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas de nºs 1 a 4, CCJ.

A matéria vai ao plenário.

Conforme inversão da pauta aprovada pelo Plenário, passamos ao item 41 para a sua leitura e posterior concessão de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 41

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, de 2016

- Não terminativo -

Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.

Autoria: Senador Reguffe e outros.

Relatoria: Senador Lindbergh Farias.

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta.

Concederei a palavra ao Senador Lindbergh, mas, antes, solicito a todos, mais uma vez, a atenção ao Relator...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Só para entendimento: o senhor disse que será feita a leitura e a concessão de vista em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sim; vista coletiva. Exatamente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não será deliberado.

Eu vou passar a palavra ao Senador Lindbergh, mas, mais uma vez, como eu disse ao tempo da Senadora Simone, em matéria da mesma repercussão, eu pediria a atenção e o silêncio de todos os presentes para ouvirmos o Relator.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Anastasia, primeiramente, quero agradecer, pois acho que essa leitura, como V. Exª já frisou, é muito importante. Essa é uma PEC, de autoria do Senador Reguffe, que altera a Constituição, dizendo que, se houver vacância nos três primeiros anos, de Presidente e Vice-Presidente da República, nós teríamos eleições diretas convocadas em 90 dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é um tema extremamente atual. Inclusive, ao final, eu quero falar sobre isso. Mas agradeço a V. Exª, dada a importância de fazermos uma leitura hoje, conceder a vista coletiva em seguida, e, desse modo, a matéria ficaria pronta para votação na próxima terça-feira.

Vamos à leitura.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2016, do Senador Reguffe e outros, que dá nova redação ao §1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.

Relatório.

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com fundamento no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 67, de 2016, do Senador Reguffe e outros, que dá nova redação ao §1º do art. 81 da Constituição Federal.

A PEC nº 67, de 2016, é composta por dois artigos:

O art. 1º da PEC propõe a alteração da redação do §1º do art. 81 da Constituição Federal (CF), para estabelecer que, ocorrendo a vacância no último ano do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

O art. 2º veicula a cláusula de vigência imediata, a contar de sua publicação, da Emenda Constitucional em que eventualmente for transformada a proposição sob análise.

Em sua justificação, o autor demonstra que o objetivo primordial da proposição é reduzir a possibilidade de eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República, no caso da dupla vacância prevista no art. 81, §1º, da CF.

Em outras palavras, objetiva que a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República seja a regra geral, mesmo na hipótese de dupla vacância, excepcionando-a, apenas, no último ano do mandato presidencial.

Destacamos os seguintes trechos da justificação:

> Esta Proposta de Emenda à Constituição Federal tem por objetivo devolver à população brasileira o direito de escolher o Presidente da República, por meio de eleições diretas, em caso de vacância da Presidência nos três primeiros anos do mandato presidencial. Entendemos que a proposta atende aos anseios da sociedade brasileira, sob o eco do histórico grito das ruas a clamar “Diretas Já”, nos idos da década de 1980.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estes são trechos da justificativa do Senador Reguffe.

> A hipótese de eleição indireta do Presidente pelo Congresso Nacional deve ser admitida de maneira excepcionalíssima, ou seja, caso a vacância ocorra no último quarto do mandato inconcluso, ou seja, durante o último ano do período presidencial.
> Com efeito, aprovada esta PEC, ocorrendo a vacância da Presidência da República durante os três primeiros anos, haverá, obrigatoriamente, nova eleição direta, secreta e universal pelo povo brasileiro, cabendo ao eleito a conclusão do mandato do presidente anterior. (grifamos)

Em 15 de dezembro de 2016, tive a honra de ser designado Relator da matéria no âmbito da CCJ.

Análise.

Compete à CCJ, nos termos regimentais indicados, a análise quanto à admissibilidade e ao mérito da proposição.

No que concerne à admissibilidade da PEC nº 67, de 2016, cumpre salientar que a proposição observa o número mínimo de subscritores de que trata o inciso I do art. 60 da Constituição Federal (CF).

Não incidem, no caso sob análise, as limitações circunstanciais que obstam o emendamento do Texto Constitucional previstas no §1º do art. 60, visto que o País não se encontra na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio.

Da mesma forma, a matéria constante da PEC nº 67, de 2016, não constou de outra proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada nesta Sessão Legislativa.

Por fim, a proposição não contém dispositivos que tendam a abolir alguma das cláusulas imodificáveis – ditas pétreas – de nossa Constituição, elencadas nos quatro incisos do §4º de seu art. 60.

Ainda no âmbito do juízo da constitucionalidade formal da matéria, há de se saudar a escolha da proposta de emenda à Constituição como espécie legislativa adequada a enfrentar o tema, eis que busca alterar regra expressa estatuída pelo §1º do art. 81 da CF. Somente alteração do Texto Constitucional é capaz de promover a alteração pretendida.

Lembramos, a propósito, que, recentemente, foi publicada a Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, popularmente chamada de Lei da Minirreforma Eleitoral. Essa lei promoveu, por intermédio de seu art. 4º, alteração na redação do §3º do art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para prever a realização de eleições suplementares, como critério exclusivo, independentemente da quantidade de votos recebidos pelo mandatário cassado.

Irresignado com o texto legal mencionado, o Procurador-Geral da República propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.525) em que alega que, no caso de eleição para Presidente e Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da República, há regra específica prevista no art. 81 da Constituição Federal, que não poderia ser alterada por lei ordinária sob pena de ofensa à supremacia constitucional.

A Procuradoria-Geral da República manifestou-se favoravelmente à impugnação, entendendo ser inconstitucional a mudança veiculada por lei ordinária. A matéria encontra-se pendente de deliberação do Supremo Tribunal Federal (STF).

Inclusive, o Ministro Barroso já apresentou um relatório. Esse é um tema sobre o qual o Supremo Tribunal Federal deve se pronunciar em breve.

Avaliamos, pois, que somente emenda constitucional, decorrente da aprovação de PEC, pode dar ensejo à alteração pleiteada.

No que tange à constitucionalidade material e mérito, entendemos que a proposição se coaduna com a necessária observância ao princípio da soberania popular, previsto no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal. Registre-se que a soberania popular é exercida por intermédio de sufrágio direto, secreto e universal, com valor igual para todos, nos precisos termos do *caput* do art. 14 da Constituição Federal.

Entendemos, ainda, que a PEC propõe equilíbrio razoável entre a regra geral, que prevê eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República, e a hipótese excepcional de eleição indireta. Senão, vejamos.

O art. 77 da Constituição Federal prevê a eleição direta e simultânea para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. Seu §1º estipula que a eleição do Presidente importará a do Vice com ele registrado. O art. 82 da Constituição Federal estabelece que o mandato de Presidente é de quatro anos. Assim, a regra geral é a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República para mandato de quatro anos.

O art. 79 da Constituição Federal, por seu turno, trata da regra de substituição e de sucessão do Presidente pelo Vice-Presidente da República. Nesse sentido, no caso de impedimento (licença, doença, férias, etc.) do Presidente, ele é substituído pelo Vice. No caso de o cargo restar vago (morte, renúncia ou *impeachment*), o Vice-Presidente sucede o Presidente.

A situação adquire contornos mais complexos, e dá ensejo a tratamento constitucional excepcional, quando os cargos do Presidente e do Vice-Presidente ficam vagos. É a hipótese de dupla vacância tratada por esta PEC.

Pela regra atual do *caput* do art. 81 da Constituição Federal, vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição 90 dias depois de aberta a última vaga. Trata-se de eleição popular direta, que segue a regra geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, conforme expressamente estipula o §1º do art. 81 da Constituição Federal, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga pelo Congresso Nacional, na forma da lei. Trata-se de eleição indireta, excepcional, apenas admitida no período fixado no texto constitucional.

A PEC em análise propõe que a eleição para ambos os cargos seja feita 30 dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei, desde que a dupla vacância ocorra no último ano do período presidencial.

Em outras palavras, a PEC admite a realização de eleição indireta, a cargo do Congresso Nacional, sem a participação direta do povo, se, e apenas se, a dupla vacância ocorrer no último ano do mandato.

A *contrario sensu*, e de acordo com a redação do *caput* do art. 81 da Constituição Federal, se a dupla vacância ocorrer nos três primeiros anos do mandato presidencial, será necessária a realização de eleição direta, como expressão da soberania popular.

Vale deixar consignado, ainda, que nas duas hipóteses que resultam das alterações propostas pela PEC – de eleição direta caso a dupla vacância ocorra nos três primeiros anos do mandato presidencial, ou indireta, se a dupla vacância ocorrer no último ano – os eleitos deverão completar o período de seus antecessores, conforme a redação do §2º do art. 81 da Constituição Federal. É o que popularmente se convencionou chamar de mandato-tampão.

Vemos, assim, que a PEC nº 67, de 2016, objetiva ampliar a efetividade do princípio da soberania popular ao estatuir, de forma expressa, apenas no último ano do mandato presidencial, a excepcionalidade da eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República.

Poder-se-ia – não é uma época boa para mesóclises – apontar certa contradição nessa argumentação, que admite o instituto tão combatido da eleição indireta para Presidente da República no texto constitucional, mesmo em face do princípio da soberania popular, sustentáculo de nosso Estado democrático de direito. Esclarecemos não haver nenhuma contradição.

É imprescindível levar em consideração, nesse debate, as limitações materiais e operacionais inerentes à organização de uma eleição presidencial para cerca de 145 milhões de eleitores – segundo informações atualizadas do TSE –, que se encontram dispersos em um Território de cerca de oito milhões de quilômetros quadrados.

Estamos tratando, pois, do tempo, dos custos e das providências de ordem operacional (alocação de recursos humanos, de logística, tecnológicos, informacionais, de transporte, etc.) a serem tomadas pelo TSE na organização da eleição presidencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Devemos considerar, ainda, nessa análise, as etapas necessárias do processo eleitoral, tais como escolha de candidatos, propaganda, fiscalização, prestação de contas, diplomação, posse e início do exercício dos mandatos.

Tudo isso ponderado, concluímos ser recomendável que o ordenamento constitucional disponha de regra que preveja exceção à regra geral de eleição direta para Presidente da República, desde que as hipóteses de incidência dessa regra sejam, por óbvio, as mais limitadas possíveis.

Dessa forma, somente deve ser admitida a realização de eleição indireta quando a organização de eleição direta seja materialmente impossível em face do tempo disponível.

A PEC aponta a direção correta ao propor a redução de dois anos para um ano do período em que é admitida a realização de eleição indireta para Presidente da República.

Resta apenas agora, Sr. Presidente, uma palavra quanto ao mérito.

Podemos afirmar que a situação política e social do País, no caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, tende à instabilidade e à insegurança jurídica.

É conveniente e oportuno, pois, que a travessia se faça com o recurso ao real detentor do poder, que é o povo, conforme prescreve o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal. A solução democrática sempre será aquela que conferirá maior legitimidade às decisões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... e conduzirá à pacificação do País em momentos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, eu pediria licença tão somente para, mais uma vez, solicitar aos nossos convidados atenção, por gentileza, silêncio, à leitura e à oitiva do Senador Lindbergh, Relator, que está na tribuna.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A solução democrática sempre será aquela que conferirá maior legitimidade às decisões e conduzirá à pacificação do País em momentos de turbulência e crise. O seu excepcional afastamento deve ocorrer apenas na comprovada hipótese de impossibilidade material, em face da exiguidade de tempo, para a organização de eleições diretas. O reconhecimento dessas circunstâncias é a principal virtude da PEC nº 67, apresentada pelo Senador Reguffe.

Estamos de acordo com a orientação principal da presente proposição, no sentido de restringir a um ano a excepcional hipótese de realização de eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República. Entendemos, todavia, serem necessários alguns ajustes para que as normas a serem inseridas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em nosso ordenamento constitucional sejam as mais claras e efetivas possíveis, tendo em vista a complexidade institucional que atrairá sua incidência.

Nesse sentido, estamos propondo que a nova redação do §1º do art. 81 da Constituição Federal afirme, de forma expressa, que a vacância que dá ensejo à incidência da norma pode ser gerada por renúncia, morte, impedimento, decisão judicial ou por qualquer outra circunstância. Essa redação é suficiente, a nosso ver, para eliminar divergências hermenêuticas sobre o real alcance da norma.

A segunda alteração proposta é o acréscimo de §3º ao art. 81 da Constituição Federal para determinar que a posse do Presidente e Vice-Presidente eleitos diretamente, na forma do *caput* do art. 81, ocorra no prazo máximo de dez dias após a proclamação do resultado das eleições. Assim, no caso de eleição direta, a Justiça Eleitoral poderá agilizar os procedimentos para que a posse se dê o mais rapidamente possível. No caso de eleição indireta, a posse pode ocorrer imediatamente após a proclamação dos resultados, ou seja, no mesmo dia ou no dia seguinte.

Por fim, entendemos oportuno alterar a cláusula de vigência da PEC nº 67, de 2016, com o objetivo de esclarecer que as novas regras propostas se aplicam às hipóteses de vacância que estejam em curso na data de sua publicação.

Essa regra de transição é necessária para fazer frente à grave situação político-institucional pela qual passa o País neste momento histórico. O Presidente atual, não possui legitimidade para governar. Sua saída representa um imperativo democrático fundamental para a estabilidade do Brasil. Entendemos que o chamamento ao real detentor do poder, que é o povo, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Constituição, é imprescindível num contexto de absoluta crise de representação como a que vivemos atualmente no Brasil.

Para consolidar as alterações propostas à PEC nº 67, de 2016, mencionadas acima, apresentaremos emenda substitutiva global.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 67, de 2016, e, no mérito, votamos por sua aprovação nos termos da emenda substitutiva integral que apresentamos a seguir.

Sr. Presidente, está aqui a PEC n º 67.

Emenda nº – CCJ (Substitutivo)

Dê-se à PEC nº 67, de 2016, a seguinte redação:

Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a redação do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 81 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81.....
§ 1º Ocorrendo a vacância, em razão de renúncia, morte, impedimento, decisão judicial ou de qualquer outra causa, no último ano do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita em até trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.
.....
§ 3º Os eleitos tomarão posse em até dez dias após a proclamação do resultado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Emenda Constitucional aplica-se, desde logo, às situações de vacância cujos processos eleitorais não tenham sido concluídos.

Sr. Presidente, eu concluo assim – peço desculpas pelo tempo que tomei – a leitura dessa importante PEC, e agradeço ao senhor por ter colocado aqui para fazermos essa leitura. Vai ser concedida vista coletiva. Talvez alguns Senadores queiram falar.

Vai ser concedida vista coletiva. Esse foi o acordo que fiz com V. Exª. Agora, devo dizer, Senador Anastasia, que preside esta Comissão, nós vivemos uma crise tão grave que eu tenho uma convicção: só um presidente que venha com a força das urnas, legitimado pelo povo brasileiro, vai ter força para tirar o País dessa crise. É uma ilusão achar que qualquer nome escolhido pelo Congresso Nacional neste momento terá força, num momento como este.

Então, considero esta PEC importantíssima. É uma alteração na Constituição para permitir que o povo participe do processo de escolha do próximo Presidente da República. Nesse sentido, eu elogio muito o Senador Reguffe, que para mim fez um importante trabalho e apresentou esta PEC desde o ano passado. E acho que este é o momento em que o Senado Federal, o Congresso Nacional tem que apreciar.

Agradeço a V. Exª pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Lindbergh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conforme o acordo que fizemos, está concedida vista coletiva e na próxima reunião discutiremos a matéria.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Primeiro a Senadora Gleisi e depois o Senador Lasier.

Pois não, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Presidente.

Eu sei que nós vamos discutir a matéria na próxima reunião, mas queria parabenizar o Senador Lindbergh e também o Senador Reguffe. Acho que hoje nós demos um passo importante, nesta Casa, atuando como Senadores para a resolução de uma crise que está paralisando nosso País. Até ontem, nós não tínhamos nenhuma medida mais concreta para sinalizar uma saída para essa crise.

Hoje, a Comissão de Constituição e Justiça apresenta ao Brasil uma solução que, no nosso entender, é a melhor solução: é submeter ao voto popular, ao voto direto, a eleição para presidente da República. Eu, particularmente, defendo a antecipação das eleições de 2018 para 2017. Acho que todo o Congresso Nacional tem que se submeter ao voto, assim como as assembleias legislativas e os governadores. Mas acredito que essa leitura hoje e essa PEC já são um passo importante para gente dizer ao Brasil que o Senado da República, o Congresso Nacional tem como colaborar para a saída dessa crise.

Mas eu queria, Senador Presidente, falar aqui de uma denúncia grave em relação ao acontecido ontem. Nós vamos apresentar uma questão de ordem formal no plenário hoje, mas como aqui é a Comissão de Constituição e Justiça e, portanto, zela pelos processos que andam nesta Casa, pela Constituição e pelo Regimento Interno, eu não podia deixar de fazê-la aqui, agora, pela manhã, e à tarde apresentar questão de formal.

Todos sabem do que aconteceu na Comissão de Assuntos Econômicos ontem. Aliás, a grande fala de plenário ontem, inclusive por parte do Presidente da Comissão, da CAE e de outros membros, era se queixando do tumulto. Mas o tumulto foi muito pequeno perto da fraude que foi cometida ontem naquela Comissão. Nós não podemos admitir que o que não foi falado numa sessão faça parte das notas taquigráficas desta Casa nem que faça parte da ata de uma reunião.

Ontem, o Presidente Tasso Jereissati deu como lido o relatório apresentado pelo Relator em relação à reforma trabalhista. Primeiro, que não tem base regimental para dar como lido, mas deu como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lido e encerrou a sessão. E aí, não é a nossa surpresa que nas notas taquigráficas e no registro de ata, além de dizer que o relatório é dado como lido, foi concedida a vista coletiva. Ninguém pediu vista naquele processo, nem tampouco o Presidente falou naquela mesa que concedia vista coletiva. Nós temos, inclusive, os vídeos disso. É muito grave isto: fraudar uma ata e fraudar uma nota taquigráfica.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas isso está na ata?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está. Está na nota taquigráfica e está na ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria ao Senador Lindbergh... Senadora Gleisi, por gentileza...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu vou só encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu vou pedir... Um apelo a V. Exª...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estou encerrando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então pediria para encerrar para não trazer o tumulto para cá também.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós queremos fazer diligência. Nós vamos apresentar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A Senadora Gleisi vai tumultuar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, eu não vou tumultuar....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Conclua.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... a reunião da CCJ, como tumultuou a da CAE ontem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quem tumultua são vocês, que dão golpe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Conclua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vocês dão golpe, fazem fraude, vocês tumultuam.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vocês levaram o Brasil a essa situação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vocês tumultuam.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, você não pode...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero terminar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero fazer meu registro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está acusando o Senador Tasso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero fazer meu registro...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu vou pedir a ela para concluir...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... na CCJ. Eu estou acusando, sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... em 30 segundos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está aqui, ó, isso aqui é fraude, é fraude grave.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Fraude é de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora, como a matéria...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Fraude, fraude grave.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Calma, senhoras e senhores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É uma fraude grave que nós temos aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos continuar com a pauta, por favor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria terminar minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Conclua, em 30 segundos, por gentileza.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Isso é matéria estranha à Comissão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, apresentaremos hoje uma questão de ordem formal no plenário pedindo ao Presidente diligência para apurar o descumprimento do Regimento. A matéria não foi anunciada oficialmente, o relatório não foi lido, tampouco houve pedido de vista e não há no Regimento amparo para um relatório ser dado como lido.

Segundo, diligências para apurar a fraude de registro. Ouvir o responsável pela nota taquigráfica para que deponha de onde tirou aquele registro falso. Analisar os áudios e os vídeos das câmeras internas da Casa para constatar que não houve tais ações. Se constatado indício de fraude, autuar os competentes processos para apuração de responsabilidades e anular a reunião da CAE de ontem.

É preciso ficar muito claro, Sr. Presidente, público e transparente que fraudes dessa natureza colocam em risco o processo democrático. Se isso passar em branco, amanhã coisas mais nebulosas poderão acontecer nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero deixar este registro aqui e, de novo, reafirmar a gravidade do que foi feito ontem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vou dar sequência aos itens, já que a matéria relatada ou citada não é de competência, pelo menos neste momento, da CCJ.

Anuncio, conforme a inversão de pauta aprovada, o item 34.

ITEM 34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2015

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Bibliotecas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: - *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero invocar também o que já foi feito, a inversão de pauta de duas matérias, a emenda constitucional lida pelo Senador Lindbergh e agora esta, para tratarmos do item 40, se houver condições, que trata de um projeto simples, da qual sou Relatora, e que trata de penalizar crimes de induzimento à mutilação de crianças e de adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já temos aqui, Senadora Ana Amélia, um pedido do Senador Lasier, que já se manifestou. Vamos adotar, já que temos quórum para votarmos matérias terminativas... Peço a compreensão para nós, então, agora – essas inversões foram aprovadas quando estavam aqui somente três ou quatro Senadores –, seguirmos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pauta. Depois de a Senadora Fátima ler esse relatório, nós vamos seguir tratando dos projetos que estão de acordo com a pauta e daqueles cujos relatores estão presentes. No momento em que os relatores não estiverem aqui presentes, nós vamos antecipando. De minha parte, os projetos não terminativos, havendo quórum residual, nós os votaremos durante o dia de hoje.

Senadora Fátima, por gentileza!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Anastasia, antes, brevemente, quero aqui saudar o Senador Lindbergh e o Senador Reguffe, autor da PEC – o Senador Lindbergh apresenta essa relatoria –, pelo quanto essa PEC que trata da realização das eleições diretas simboliza neste momento que o País está vivendo. Que bom ver a Comissão de Constituição e Justiça fazer exatamente o que ela deve fazer, que é tratar da crise política, do momento que a gente vive!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Fátima Bezerra...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou voltar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ...nós invertemos a pauta para V. Exª ler o seu relatório.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Do contrário, eu...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, Senador! Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu lhe faço aqui um apelo, por gentileza.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas veja que eu não poderia aqui deixar de dizer da nossa satisfação de ver a CCJ, neste momento, debruçada sobre essa questão, apontando saídas para o Brasil, saídas corretas, adequadas, para permitir, através da eleição direta, que o povo possa se posicionar, considerando que a soberania popular...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vamos voltar à Política Nacional de Bibliotecas, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...é a essência da democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Volte à Política Nacional de Bibliotecas.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos ao projeto de lei de autoria do Senador Cristovam que tive a honra de relatar. É um projeto importante que trata de instituir a Política Nacional de Bibliotecas.

A proposta do Senador Cristovam institui a Política Nacional de Bibliotecas, estabelecendo as diretrizes dessa política, entre elas diretrizes que dizem respeito à "igualdade de acesso à biblioteca", à "especificidade de serviços e materiais à disposição de usuários em atenção especial", à "elevada qualidade das coleções, dos produtos e serviços providos", à "vedação de toda e qualquer forma de censura" e à "independência dos gestores e profissionais para selecionar os bens simbólicos para compor os arquivos". O projeto, no seu art. 3º, entre os deveres da administração para a consecução da Política Nacional de Bibliotecas, estabelece: "garantir a construção, a preservação das culturas, dos saberes, das artes e das ciências", "favorecer a construção da identidade social dos cidadãos", e "gerir e colocar à disposição dos cidadãos os bens simbólicos de que trata esta lei". É o que consta do art. 3º.

Acrescenta ainda que é livre a criação de bibliotecas pela iniciativa privada e por qualquer órgão da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consoante o art. 4º do projeto.

Ao tratar "Das Bibliotecas", em seu Capítulo II...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Senadora, apenas um minutinho: é outra vez o burburinho instalado de maneira genérica na sala. Eu pediria, por gentileza, especialmente aos convidados que estão em pé, à nossa esquerda, que mantivessem o silêncio em respeito à Senadora Fátima na leitura do seu relatório, especialmente em um tema tão importante, que é a política de bibliotecas de leituras, obrigação de todos nós.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, Senador. Obrigada.

Com eu ia dizendo aqui, ao tratar "Das Bibliotecas", em seu Capítulo II, o PLS nº 28, de 2015, principia, na sua Seção I, intitulada "Da Natureza e dos Deveres das Bibliotecas", por determinar que "para efeito desta Lei, considera-se biblioteca todo espaço físico ou virtual que mantenha bens simbólicos organizados, tecnicamente tratados, em condições de busca, recuperação e disseminação, e que ofereça, de forma sistemática e continuada, entre outros, serviços de consulta e empréstimo a seus grupos de usuários preferenciais".

São deveres da biblioteca selecionar, reunir, organizar e preservar os bens de que trata o art. 5º desta Lei, promover o acesso universal e irrestrito aos conhecimentos sob sua gestão, promover a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

valorização dos cidadãos, propiciando-lhes o exercício do direito de livre acesso à informação, contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento intelectual dos cidadãos, estimular e promover a diversidade cultural, zelar pela preservação do patrimônio intelectual e cultural, realizar atividades que valorizem, preservem e difundam a memória local, regional e nacional, e estabelecer e manter redes de cooperação e empréstimo de materiais entre suas congêneres e com instituições que lidam com guarda e preservação do conhecimento, de pesquisa e de educação.

Na verdade, Senador Anastasia, o projeto trata, por exemplo, do papel dos bibliotecários. Elas devem contar com bibliotecários em número proporcional e adequado ao atendimento dos usuários, conforme dispõe a legislação que regulamenta o exercício da profissão dos bibliotecários em nosso País. O projeto fala da implantação das bibliotecas públicas, sejam as bibliotecas escolares, bibliotecas universitárias. Enfim, quero, portanto, aqui, para concluir o nosso voto, dizer que, em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental e boa técnica legislativa do projeto de lei do Senado que institui a Política Nacional de Bibliotecas.

Assim votamos e pedimos a aprovação dos nossos pares.

Quero, apenas para consignar em ata, Senador Anastasia, dizer da alegria que tenho de relatar esse projeto. V. Exª sabe que eu coordeno a Frente Parlamentar Mista, aqui no Congresso Nacional, em defesa do livro, da leitura, da literatura e da biblioteca. Enfim, esta é uma luta nossa de há muito tempo, inclusive na condição de professora, na condição de quem sempre tem um foco muito voltado para a defesa da escola, Senador Gleisi, para a defesa da educação. E nós não podemos separar, de maneira nenhuma, a questão das políticas do livro, da leitura e da biblioteca da educação. São políticas importantíssimas, estratégicas para que nós possamos avançar no que diz respeito ao acesso à educação no nosso País.

E esse projeto do Senador Cristovam é muito meritório, porque ele vem dialogar com a realidade, ainda existente no Brasil, de que o nosso País está muito distante ainda de ser um país de leitores. V. Exª sabe que o índice de leitura no Brasil é muito, muito baixo, baixíssimo. Isso se deve a vários fatores, um deles, inclusive, é o de que o Brasil não dispõe, até hoje, repito, de uma política pública consistente voltada para incentivar, para promover, para fomentar uma rede de bibliotecas pelo País afora. E esse projeto tem esse caráter: é um marco regulatório tanto para promover as bibliotecas na esfera pública, como também as bibliotecas na esfera privada.

Concluo dizendo que essa proposta se soma a uma iniciativa de nossa autoria, aprovada recentemente nesta Casa, muito importante – graças a Deus, já está na Câmara dos Deputados, e esperamos vê-la aprovada em breve –, que é a de instituição da Política Nacional do Livro e da Leitura.

Bom; peço a aprovação dos colegas Parlamentares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra, pelo relatório.

Coloco a matéria em discussão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Para discutir, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra a Senador Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria também de parabenizar o Senador autor, Cristovam Buarque, pelo mérito e pela importância dessa matéria, assim como parabenizo a Senadora Fátima Bezerra, Relatora, pela brilhante análise do projeto aqui, neste momento, e a parabenizo também porque pude votar e aplaudir o seu projeto de constituição de uma política pública do livro e da leitura.

Tratam-se de duas políticas fundamentais para o desenvolvimento da educação e da leitura em nosso País. E queria ressaltar, Senadora, a necessidade que temos, inclusive, de pensar a biblioteca de forma moderna. Eu visitei Medellín, onde participei de um congresso da ONU sobre habitação. Lá, eu pude verificar, Senadora Gleisi, que as estações de metrô em Medellín têm bibliotecas.

São bibliotecas, em algumas estações, inclusive virtuais, em uma ação de modernização e de estímulo. Aliás, Medellín, uma única cidade da Colômbia, tem 20 grandes bibliotecas. Em cada administração regional daquela cidade há uma grande biblioteca. É uma política da cidade que foi desenvolvida a partir das modificações urbanas realizadas naquela cidade naquilo que se chamou o enfrentamento das drogas naquele município, que era uma referência negativa no mundo, conhecida pelo Cartel de Medellín, como um grande centro de distribuição e de traficância de drogas. Hoje é visitada e conhecida pelas suas mudanças urbanísticas e também pelas mudanças viabilizadas na área de uma política educacional e de uma política de distribuição de conhecimento.

É nesse sentido que quero aplaudir e dizer da necessidade também de pensarmos um novo conceito de uma política de biblioteca visando às bibliotecas virtuais, para que elas possam chegar mais rapidamente à juventude.

Quero dizer também, Sr. Presidente, porque não tive a oportunidade de falar no ponto anterior, que eu também estou apresentando uma PEC visando às eleições diretas no Brasil de forma geral, ou seja, o adiantamento das eleições no Brasil envolvendo o Parlamento Brasileiro, a Presidência da República, porque acho que é o momento de passar o Brasil a limpo. E, nessa situação, nós podemos dar uma grande contribuição integrando esse desejo do povo brasileiro de termos eleições diretas para Presidente e de renovarmos a política no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Lídice da Mata.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Anastasia...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Fátima. A matéria está ainda em discussão.

Com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero só agradecer à Senadora Lídice a posição de S. Exª de destacar aqui a importância do projeto de lei ora em discussão, da Política Nacional de Bibliotecas.

E quero acrescentar, Senadora Lídice, que também tive a oportunidade de ir a Bogotá, Senadora Gleisi. Participei lá da Feira Nacional do Livro de Bogotá, ocasião em que conheci também as bibliotecas da cidade, as chamadas bibliotecas-parque. Tivemos, inclusive, audiência com o Ministro da Cultura. Tivemos audiência lá com os que cuidam das políticas voltadas para promover o livro, a leitura e a biblioteca, em Bogotá.

O fato é que Bogotá hoje é tida como uma das cidades onde essas experiências, essas políticas públicas voltadas, repito, para o campo da biblioteca, do livro e da leitura são referências no mundo, pelo êxito que obtiveram. Políticas estas que tiveram um peso decisivo no enfrentamento que a Colômbia e Bogotá fizeram com relação à questão da violência.

Então, queria apenas acrescentar isto aqui, porque é um país que tem trazido bons exemplos ao Brasil no sentido de que possamos avançar na direção de uma política pública do livro e da leitura, para a qual este projeto que estamos discutindo aqui é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E quero parabenizar a Senadora Lídice também por mais essa iniciativa de ouvir a população, que agora...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... é uma proposta de emenda à Constituição que traz as eleições gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Parabéns, Senadora Lídice.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria pedir a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores. Nós temos quórum terminativo, e eu queria fazer um apelo, porque o problema do quórum aqui nós sabemos que é complexo. Estão presentes relatores de projetos terminativos. Então, se houver a aquiescência e a paciência do nosso Plenário, nós teremos um agora, relatado pelo Senador José Pimentel, que já o leu, com o voto em separado do Senador Flexa, e depois teríamos um terminativo do Senador Lasier e da Senadora Ana Amélia, com os relatores presentes. Então, se houver a aquiescência de todos, podemos seguir essa ordem e, depois, voltaremos aos não terminativos, porque nesse meio tempo pode ser que o quórum caia.

Podemos fazer desse modo? É a maneira mais rápida possível, inclusive para garantirmos o quórum.

Eu pediria aos relatores que fossem também mais objetivos, se possível.

Então, vamos anunciar aqui o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, pela inclusão do art. 49-A, para determinar que o objeto da licitação somente poderá ser adjudicado para licitante que comprovar, por meio de certidões emitidas pela junta comercial, que nenhum dos seus sócios ou seus parentes até o terceiro grau integrava o quadro societário de outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empresa que tenha participado do certame, nos momentos da abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento, e dá outras providências.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 22/03/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Flexa Ribeiro e Wilder Morais, nos termos regimentais;

- Em 29/03/17, foi recebido Voto em Separado do Senador Flexa Ribeira, pela rejeição do Projeto;

- Votação nominal.

O relatório já foi lido. Então, vamos agora ao voto em separado.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro para proferir o seu voto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Flexa, para o voto em separado, Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, esta Comissão recebe, para análise em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que promove alterações na Lei de Licitações.

A proposição pretende incluir dois dispositivos naquele diploma legal. O art. 49-A determina que o objeto licitado só poderá ser adjudicado caso a empresa vencedora do certame comprove, através de certidões expedidas pela junta comercial, que nenhum de seus sócios e seus respectivos parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau detinha participação significativa ou controle direto ou indireto em qualquer outra empresa que tenha participado da licitação. A comprovação deve abranger todo o certame, desde o momento de sua abertura até a apresentação e o julgamento das propostas.

Quanto à análise, Sr. Presidente, não há dúvida a respeito da constitucionalidade formal do projeto. A matéria encontra-se dentro do âmbito de competência legislativa privativa da União, e não incide qualquer regra de restrição de iniciativa.

O propósito que motivou a apresentação do projeto do Senador Humberto Costa – essencialmente, o combate a fraudes em procedimentos licitatórios – também se mostra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

indubitavelmente, pleno de mérito. Não se pode objetar, com efeito, a tentativa de se colocar freio à pratica de "arranjos" – aspeados – em procedimentos licitatórios, nos quais o caráter competitivo dos certames não passa de uma simulação, visto que as empresas participantes integram um mesmo grupo econômico ou têm sócios com vínculos de parentesco entre si.

Por outro lado, nem sempre a existência de sócios – isto aqui é importante, Senador Humberto Costa.

Eu não deixo aqui de registrar o mérito e a preocupação de V. Exª quanto aos arranjos nos processos licitatórios, mas como eu digo aqui no voto em separado, nem sempre a existência de sócios com parentesco em mais de uma empresa participante de um certame indica a prática de fraude que justificaria o impedimento.

De fato, não são raros os casos de efetiva competição no mercado, não apenas como fornecedores do Poder Público, entre empresas, a despeito da existência, em seus quadros societários, de pessoas com parentesco.

A medida, com efeito, pode ser considerada como materialmente inconstitucional, por ser atentatória aos direitos individuais e à liberdade de iniciativa, uma vez que restringe um direito subjetivo de participar de licitações públicas exclusivamente em razão das relações de parentesco de uma pessoa, que se materializam de forma independente de sua vontade e não podem ser criminalizadas *a priori*.

As limitações do projeto são evidenciadas também por expressões de conteúdo vago que integram seu texto. A restrição abrange controladores diretos e indiretos, assim como sócios que detenham participação significativa, sem apresentar definições que permitam delimitar objetivamente esses conceitos: participação significativa.

A exigência de apresentação de certidões expedidas pelas juntas comerciais representaria mais um entrave aos processos licitatórios para aquisições de bens e contratações de serviços, que já são alvos de crítica em razão de sua morosidade e excessiva burocratização. A par disso, a medida se mostraria inócua para coibir de forma efetiva a ação daqueles dispostos a delinquir, que poderiam consumar a fraude à licitação mediante falsidade documental ou ocultação do controle societário através de emprego de laranjas ou testas de ferro.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2011.

Então, Presidente, como eu disse, o mérito do Senador Humberto Costa em apresentar o projeto é de coibir os arranjos nas licitações. Então, o projeto é meritório. Agora, nós não podemos impedir, numa licitação, que empresas que tenham sócios com parentesco até o terceiro grau, como ele propõe, não possam se habilitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos casos de empresas com pessoas da mesma família, de parentesco até o terceiro grau, que efetivamente disputam as licitações. E o que está sendo mostrado aí, Senador Humberto Costa, é que independe do grau de parentesco – o Senador José Pimentel foi o Relator – fazer esses arranjos, os quais devem realmente ser coibidos. Mas, lamentavelmente, o fato de ser parente não é o que vai impedir esses arranjos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Flexa.

Tem a palavra o Senador Pimentel, para suas considerações.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, esse projeto de lei é muito simples. Inclui um artigo na Lei nº 8.666, de licitações, para impedir que a maquiagem e o conluio familiar fraudem licitações.

O exemplo mais forte que nós temos, inclusive aqui no Senado Federal, é o setor de terceirização. Nós temos um conjunto de empresas que mergulham no preço, que não conseguem pagar as obrigações trabalhistas, que não conseguem honrar o contrato, e, em seguida, para fazer a mesma concorrência, criam uma outra empresa em nome do filho, da filha, do irmão, da irmã, e a tal empresa concorre na licitação.

E, às vezes, eles montam essa estrutura para concorrerem entre si e, previamente, já definem que aquela licitação é para um certo membro da família. Aqui no Senado Federal nós temos um conjunto de decisões sobre isso já arquivadas, tentando evitar essa prática.

Estive no Ministério da Previdência Social. Ali também presenciei várias situações em que um grupo familiar cria quatro, cinco empresas que concorrem entre si para designar a uma determinada empresa para ganhar a licitação. E, ao não pagarem esses direitos trabalhistas, na licitação seguinte, eles formam outro grupo e concorrem entre si. É exatamente isso que se pretende aqui coibir. É por isso que vai até o terceiro grau. Evidentemente que, como o novo processo de terceirização, essa prática que hoje é generalizada tem a tendência de crescer muito mais. Como todos nós estamos empenhados em criar filtros para dificultar essas fraudes, é que o Senador Humberto Costa apresentou esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Coloco em discussão a matéria.

Está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós vamos votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, está encerrada a discussão. Em votação o projeto.

Trata-se de matéria terminativa. A votação é nominal.

Nós vamos votar primeiro o projeto, na forma em que está apresentado o relatório.

Depois, caso o projeto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quem vota "sim" vota com o Relator; quem vota "não" vota contra, para depois vermos o voto em separado. Então, quem vota "sim" vota com o Relator, no projeto como ele está; quem vota "não" vota contra.

(*Procede-se à votação.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O PT encaminha o voto "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Presidente, não abriu ainda?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria para Secretaria verificar. Só o dele que deve estar estragado. Pode ser que o dele esteja com algum problema. Pediria ao técnico para verificar, por gentileza, se o computador do Senador Randolfe está com algum problema.

(*Continua em processo de votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Indago se todas as Srªs e os Srs. Senadores já votaram. (*Pausa.*)

O Senador Magno está votando? Estamos aguardando V. Exª.

(*Continua em processo de votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pronto, votou o Senador Magno Malta.

Todos votaram.

Eu peço a Secretaria a gentileza de abrir o placar.

Declaramos encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – SIM, 9 votos; NÃO, 7 votos.

Aprovado o projeto, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Lamentavelmente, o quórum para a votação de matéria terminativa caiu.

Então, vamos à votação das matérias não terminativas na esperança de o quórum voltar, esperança que sempre existirá.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, o item 19, de que sou Relator, é não terminativo. Se puder inverter...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós apreciaremos o item 17, do Senador Caiado, e, logo depois, o item 19.

Então, vamos ao item 17.

ITEM 17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer o prazo máximo de três meses para a indicação de ministro do Supremo Tribunal Federal por parte do Presidente da República, sob pena de crime de responsabilidade.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, para proferir o relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, leio o relatório.

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2015, cujo primeiro signatário é o Senador Cássio Cunha Lima, que altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer o prazo máximo de três meses para indicação de Ministro do Supremo Tribunal Federal por parte do Presidente da República, sob pena de crime de responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A PEC altera, assim, o art. 101 da Constituição Federal, acrescentando parágrafo a esse dispositivo, com finalidade de estipular prazo máximo de três meses, a contar da vacância do cargo, para a indicação de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo Presidente da República, classificando como crime de responsabilidade a omissão indevida.

Na justificação, afirma o autor que a Constituição Federal estabelece competir ao Presidente da República indicar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, mas que o Texto Constitucional não dispôs, contudo, sobre o prazo para que o Presidente da República efetue essa indicação.

Prossegue o autor, afirmando que, diante dessa omissão, tem-se tornado praxe a demora de vários meses para se proceder à indicação, fato que tem provocado a vacância prolongada de cargos de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que justificaria o estabelecimento de prazo para a indicação dos Ministros, nos termos propostos.

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à análise de proposta de emenda à Constituição quanto à admissibilidade e ao mérito.

Análise.

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa em relação às limitações formais, circunstanciais ou materiais constantes do art. 60 da Constituição Federal.

De fato, não cabe argumentar no sentido de uma eventual ofensa à separação dos Poderes, porquanto a alteração proposta não tende a aboli-la, mas, pelo contrário, reforça independência do Poder Judiciário perante a omissão desarrazoada do chefe do Poder Executivo.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação da proposta. Quanto ao mérito, a proposta em análise vem para suprir uma omissão dos Constituintes originários, que deu origem a práticas abusivas por parte do Presidente República, na medida em que esse se omite em indicar, por prazo excessivamente prolongado, novo Ministro para compor o Supremo Tribunal Federal, prejudicando sobremaneira o regular funcionamento da Corte.

Conforme assevera o autor da PEC, a nomeação do Ministro Luís Roberto Barroso, por exemplo, levou 204 dias. A nomeação do Ministro Luiz Fux, por sua vez, levou 195 dias. No caso da Ministra Rosa Weber, transcorrem-se 132 dias entre a vacância do cargo e a sua nomeação.

Desse modo, concordamos com o autor da proposta, visto que a referida prática é extremamente prejudicial à atividade jurisdicional do STF, principalmente diante do excessivo número de processos pendentes de julgamento e da possibilidade de empates nas votações, justificando-se, assim, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estabelecimento de prazo razoável para que o Presidente da República proceda à indicação, que se dará em três meses, sob pena de responsabilidade.

Voto.

Diante do exposto, votamos, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2015.

Sr. Presidente, rapidamente, com a objetividade colocada pelo autor, o Senador Cássio Cunha Lima, quero deixar claro que não poderá o Presidente ficar adiando, alterando os trabalhos da Corte Superior de analisar assuntos de alta relevância, ficando sem ter os membros necessários para deliberar. E, muitas vezes, essa matéria é adiada ou procrastinada por interesses não muito republicanos. Como tal, a proposta é definir que, a partir de três meses, ou seja, 90 dias, o Presidente da República, não indicando o nome para o cargo vago no Supremo Tribunal Federal, estará cometendo um crime de responsabilidade, cujas penalidades nós sabemos quais são, entre elas, *o impeachment*.

Sr. Presidente, como tal, a matéria é oportuna, momentosa. Solicito o apoio de todos os pares para que possamos aprová-la na Comissão e levá-la a Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável à proposta.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à proposta.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, DE 2011

- Não terminativo -

Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações: - *a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos, para proferir o seu relatório.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto de lei, na Comissão de Constituição e Justiça, é de autoria do Senador Blairo Maggi, de relatoria do Senador Cidinho Santos, minha pessoa.

Eu queria, antes de ler meu relatório, dizer que, nesse projeto, nós procuramos ouvir todos os entes envolvidos, as pessoas envolvidas nas questões ambientais, a Federação da Agricultura de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, os sindicatos, e chegamos a um relatório que atende a todos os entes interessados.

Então, preliminarmente, devemos observar que adotamos parte considerável do relatório apresentado pelo Senador Eduardo Lopes à CCJ, embora não apreciado pela Comissão, escoimando-o, no entanto, dos vícios de inconstitucionalidade que entendemos haver no PLS em análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre o PLS nº 750, de 2011, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, também, quanto ao mérito, em razão de tratar de órgão do serviço público civil da União, por força do disposto no art. 101, I e II, alínea "f", do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), sem prejuízo do exame de mérito pelas outras duas Comissões, CAE e CMA, para as quais foi distribuído.

O PLS nº 750, de 2011, cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso VI do art. 24 da Constituição Federal. Em especial, regulamenta o §4º do art. 225 da Constituição, que define ser o Pantanal Mato-Grossense um patrimônio nacional, devendo sua utilização ser regida por lei específica, assim como já ocorre com a Mata Atlântica, bioma cujo uso é regrado pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Portanto, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

Entretanto, em que pese o seu elevado mérito, alguns dispositivos da proposição em exame – o parágrafo único do art. 1º; o art. 6º; o inciso I do §7º do art. 7º; e também arts. 17 e 18 – incorrem no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vício de inconstitucionalidade por ofensa ao princípio constitucional da separação dos Poderes, como também afrontam o Pacto Federativo, ao impor atribuições aos Estados, por meio de norma federal.

Esses dispositivos envolvem a competência de órgãos federais e estaduais do âmbito do Poder Executivo, e a iniciativa legislativa de matéria dessa natureza é privativa do Presidente da República e, por simetria, do Governador de Estado. A essas autoridades compete criar e extinguir Ministérios e órgãos da Administração Pública – estando aí implícito o estabelecimento das atribuições desses órgãos – e organizar o funcionamento da Administração Pública, conforme dispõe o art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 84, incisos III e VI, todos da Carta Magna.

Qualquer outra pretensão de alterar a legislação atinente às atribuições de órgãos da Administração Pública federal ou estadual, como no caso em exame, só pode ser introduzida no ordenamento jurídico mediante projeto de lei de iniciativa do Presidente da República ou do Governador de Estado em suas esferas de atuação.

Devemos observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é abundante e pacífica com respeito à impossibilidade de lei de iniciativa de parlamentar dispor sobre matéria administrativa do Poder Executivo, seja no âmbito da União, do Estado ou do Município. Nesse sentido, foram julgadas procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 2.857, 3.180, 1.275, 2.808.

Portanto, não há dúvida de que os mencionados dispositivos do PLS em análise padecem de vício de inconstitucionalidade, em razão da usurpação da iniciativa legislativa do Presidente da República, exigência emanada do princípio constitucional fundamental da independência dos Poderes da União, explicitado no pórtico da Carta de 1988.

Essa sistemática constitucional tem como objetivo principal assegurar a prerrogativa da auto-organização, um dos principais componentes do princípio da separação e harmonia entre os Poderes, de que trata o art. 2º da Constituição Federal.

Já a inconstitucionalidade decorrente da violação do princípio federativo surge em razão de a proposição pretender impor a órgãos dos Estados – entes federados – normas administrativas que são de competência legislativa desses entes, como é o caso em exame.

A competência de legislar sobre matéria administrativa é privativa de cada ente federado, em seu âmbito. Essa constatação decorre do entendimento de que esse tipo de assunto envolve a capacidade de auto-organização das pessoas políticas, que representa a própria essência da autonomia federativa.

Assim, por ter sua origem no Poder Legislativo, a proposição não deveria atribuir obrigações e funções para órgãos das administrações federal e estaduais. Desse modo, são necessárias alterações à proposição no sentido de sanear esses vícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cabe ainda enfatizar que o §1º do art. 24 da Constituição Federal determina que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. Por conseguinte, oferecemos ajustes também nesse sentido.

Entendemos que, por violar o art. 184 da Lei Maior, a vedação aos assentamentos rurais contida no inciso IV do art. 11 do PLS nº 750, de 2011, é inconstitucional. Nessa situação específica, incumbe ressaltar que assentamentos agroextrativistas e de desenvolvimento sustentável são uma solução não só para a parte ambiental, mas também para a questão social do Pantanal. Desse modo, a vedação à implantação de projetos agrícolas, exceto a atividade agrícola de subsistência e a pecuária extensiva, presente no inciso II do art. 11 também é deletéria.

O art. 17 do projeto, que trata da fixação de prazo de cinco anos para a identificação de barragens, diques e aterros na Planície Alagável do Rio Paraguai, deve ser retificado por constituir interferência na competência dos Estados federados.

Também deve ser excluído o art. 18, em razão de estabelecer atribuições para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para as organizações estaduais de meio ambiente.

Com relação à juridicidade, cabe advertir que o projeto necessita ser compatibilizado com os acordos internacionais retificados pelo Brasil. Com relação aos tratados e convenções internacionais, podemos notar que o projeto requer adequação à Convenção sobre Diversidade Biológica. Nesse sentido, observamos que o art. 13 do PLS, que permite a substituição da vegetação nativa para a implantação de pastagens cultivadas, pode acarretar a perda de biodiversidade, sendo, portanto, incompatível com esse tratado ratificado por meio do Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

Quanto à demarcação do bioma Pantanal pretendida pelo art. 1º da proposição, propomos como parâmetro a Área de Uso Restrito situada nos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul correspondente às planícies aluviais inundáveis periodicamente, formadas pelo rio Paraguai e seus tributários. Nesse sentido, o art. 10 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), considera os pantanais e as planícies pantaneiras como Área de Uso Restrito (AUR), sendo permitida a exploração ecologicamente sustentável na região. Cabe, portanto, alterar o projeto para considerar que todos os campos inundáveis do Pantanal sejam denominados AUR, em conformidade com o novo Código Florestal.

Faz-se necessário adequar a proposição às previsões do Código Florestal. Para tanto, todo o art. 2º, que estabelece diversas definições, deve ser suprimido, adotando-se os conceitos da legislação ambiental vigente. No mesmo sentido, uniformizamos as denominações da proposição, de modo a evitar ambiguidades.

Cabe também adequar o PLS nº 750, de 2011, às Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); 11.445, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico); 11.959, de 29 de junho de 2009 (Lei da Aquicultura e Pesca); 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); e 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), além da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que estabelece as competências para o licenciamento ambiental.

Desse modo, propomos alterar os arts. 3º e 4º, a fim de incluir, como diretriz e incumbência do Poder Público, o estímulo às atividades e a implementação de medidas que compatibilizem o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, e os arts. 1º e 3º, para adequá-los às normas sobre gestão de bacias hidrográficas.

Faz-se também necessário alterar o art. 5º do PLS para induzir a instalação de estações de tratamento de esgoto nas cidades do Pantanal, visto que o esgoto é um fator importante na contaminação dos recursos hídricos.

A alteração no art. 6º objetiva possibilitar a compensação de Reserva Legal dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, quando os passivos se localizarem na bacia do Alto Paraguai, considerando a diversidade de tipologias de cobertura vegetal do Pantanal e sua semelhança às tipologias integrantes dos dois biomas citados.

Entendemos que a proposição não deveria vedar determinadas atividades produtivas no bioma Pantanal, conforme propõe o art. 11 do PLS. Assim, propomos que a implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas deverá seguir o zoneamento ecológico-econômico e outros instrumentos congêneres dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Além disso, a moratória de cinco anos para a pesca profissional e amadora, presente no art. 16 da proposição, está em dissonância com a Lei da Aquicultura e Pesca, sem base técnica que a justifique. Observamos que a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas de licenciamento ambiental está regulamentada pela Lei Complementar nº 140, de 2011. Portanto, toda a parte referente às competências para o licenciamento ambiental deve ser suprimida. Propomos também a inclusão de um artigo que comine sanções penais relacionadas à Lei de Crimes Ambientais.

Ainda quanto ao mérito, sugerimos a inclusão de dispositivos com o objetivo de priorizar a adoção de medidas necessárias à implementação do programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente previsto no Código Florestal, com prioridade para linhas de ação relacionadas a pagamento ou incentivo a serviços ambientais, compensação pelas medidas de conservação ambiental e incentivos para comercialização, inovação e aceleração das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa.

No tocante à técnica legislativa, o PLS nº 750, de 2011, necessita de correções para se ajustar ao estabelecido na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

redação, a alteração e a consolidação das leis". Para atender o art. 7º dessa lei, o art. 1º da proposição deveria indicar o objeto da norma legal.

Incumbe padronizar a terminologia ao longo do texto da proposição e, em especial, utilizar o termo "bioma Pantanal" em vez de "bacia do Rio Paraguai", quando se está referindo ao bioma e não à bacia hidrográfica ou à planície alagável do Pantanal. Ainda no aspecto da técnica legislativa, deve-se evitar a separação dos artigos da proposição em capítulos e seções, por tratar-se de um projeto de lei contendo apenas 15 artigos.

Dessa maneira, diante das diversas alterações propostas para adequar o projeto às normas existentes referentes à elaboração de leis e aos aspectos de juridicidade, como também para corrigir aspectos de inconstitucionalidade, julgamos adequado propor um substitutivo destinado a consolidar esses ajustes necessários ao aperfeiçoamento da matéria.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma da seguinte emenda:

Art. 1º...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quanto ao substitutivo, que já foi distribuído, eu indagaria se haveria a necessidade da sua leitura, porque ele consta do relatório.

Então, havendo aquiescência do Relator e dos demais membros, dispensaríamos a leitura do substitutivo. O relatório já foi muito completo.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, acredito que já poderemos colocar em discussão a matéria.

Então, em discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, peço vista da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está em discussão, mas já há a solicitação de vista.

Está concedida vista ao Senador Randolfe.

A matéria já está lida. Fica concedida a vista ao Senador Randolfe.

Vamos ao próximo item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª, se houvesse a possibilidade e a vênia dos companheiros – meu interesse não é atropelar ninguém –, que, sendo eu o Relator do item 33, um projeto do Senador Cassio Cunha Lima, a possibilidade de fazer uma inversão de pauta, e eu agradeceria muito.

Já estou fazendo também o pedido do Senador Randolfe, que está pedindo a palavra pela ordem para pedir outra inversão, não é? Prossiga, então.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É isso mesmo, Sr. Presidente. É a PEC nº 10, de 2013, de minha relatoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Item 11.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perdão, é o item 11: Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2013, para ser mais exato, de autoria do Senador Eduardo Amorim. Peço que, na melhor oportunidade, haja a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Lasier também já havia pedido inversão para o item 37.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É o item 37. Peço que, pelo menos, seja lido, já que é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não temos quórum.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, também o item 33...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ele é terminativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Magno, com dois falando, há um problema delicado no sistema de áudio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Desculpe-me!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A solicitação colocada pelo Senador Magno Malta, pelo Senador Lasier e pela Senadora Ana Amélia é acerca de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

projetos terminativos. Não temos quórum. Da minha parte, não há nenhum óbice para a leitura de cada qual a seu tempo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço para tratar da questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

Depois, vem o item 11, que é não terminativo. Fazemos a sua apreciação. Também o Senador Caiado é Relator de dois itens não terminativos.

Eu faria aqui uma ponderação: a Senadora Ana Amélia já havia pedido a palavra, e o relatório de S. Exª é composto tão somente de duas páginas e meia, item 40. E, por ser uma Senadora, se todos estiverem de acordo, ela tão somente leria o item 40.

Vamos ao item 11. Depois, seguimos aos não terminativos e voltamos aos terminativos para a leitura, Senador Lasier, do de V. Exª e do relatório do Senador Magno Malta, para aproveitarmos bastante a presença de todos.

Todos estão de acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia, para a leitura...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Desculpe-me, mas com a sua aquiescência...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O próximo é o seu.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 40.

ITEM 40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, DE 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações: - *a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*

- *votação nominal.*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para proferir parecer.) – Caro Senador Presidente Antonio Anastasia, caros colegas Senadores e Senadoras, a iniciativa é extremamente oportuna porque, com frequência, estamos vendo o cometimento à indução da criança e do adolescente à mutilação do corpo, às vezes, até chegando ao suicídio.

A lei que trata do induzimento ao suicídio tem outra tipificação e outra penalização. Essa se refere a induzir a mutilação. A história da Baleia Azul é uma delas que pode ser incluída aí.

O próprio autor, na sua justificativa, lembra que:

> A automutilação, ou *cutting* [na expressão inglesa], é caracterizada pela agressão deliberada ao próprio corpo, sem a intenção de cometer suicídio. Não há ainda dados disponíveis sobre a prática no Brasil, mas uma pesquisa divulgada em 2006, na publicação científica da Academia Americana de Pediatria, aponta que 17% dos adolescentes em idade escolar praticaram automutilação mais de uma vez em toda a sua vida. Especialistas afirmam que o mundo *on-line* em que as crianças e adolescentes estão inseridos pode estar contribuindo para esse cenário, pelo uso cada vez mais crescente de instrumentos eletrônicos como celulares e *tablets*. Nesse ambiente, os jovens se sentem pressionados pelas redes sociais a seguir certo estilo de vida, como uma necessidade de reafirmação e de inserção entre outros jovens [são as chamadas tribos]. Com isso, criam-se novos espaços para a prática do *bullying*, por exemplo.
>
> A partir daí, tem crescido o número de grupos nas redes sociais que incentivam e estimulam a prática da automutilação entre crianças e adolescentes. Para serem aceitos pelos grupos, os jovens precisam lesionar o próprio corpo e divulgar o resultado por meio de fotos ou vídeos nas redes sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É claro que a matéria está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre Direito Penal, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal (CF), bem como possui seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo.

De fato, quanto à técnica legislativa, foi acertada a concepção dada ao projeto de lei pela CDH (Comissão de Direitos Humanos) que reduziu as penas inicialmente previstas de seis meses a dois anos para seis meses a um ano no tipo simples; de um a quatro anos para um a dois anos se resultar lesão corporal; de dois a oito anos para um a três anos se resultar lesão corporal grave; e de quatro a doze anos para dois a seis anos se resultar morte da criança ou do adolescente que se automutilar por induzimento.

As novas penas estão, assim, em consonância com as demais previstas no Código Penal, em especial a do crime de induzimento ao suicídio, bem como na legislação penal esparsa.

No mérito, por sua vez, temos a inovação como conveniente e oportuna.

A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece ser "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Flávia Piovesan esclarece que o "aludido dispositivo constitucional revela a decisão do legislador constituinte de inserir na agenda política nacional, como prioridade absoluta, o atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente, reconhecendo-lhes direitos especiais [...], sob pena de incorrer-se em inconstitucionalidade, seja por ação, seja por omissão". Ela está se referindo, é claro, ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse passo, criminalizar o induzimento de criança ou adolescente ao *cutting* ou automutilação é expressão do mandamento constitucional que determina ao Estado assegurar, como prioridade absoluta, o direito à vida e à saúde da pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Voto.

Com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 664, de 2015, bem como pela aprovação da Emenda nº 01-CDH.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Lido o relatório, fica adiada a discussão para data oportuna.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ...em que pese a discussão esteja adiada, eu queria fazer uma pequena ponderação à nobre Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É claro! Fique à vontade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Aqui, a prática está sendo enquadrada como crime de induzimento.

Acredito que nós deveríamos, com a anuência da nossa Relatora, alterar para crime de autoria, porque o adulto induz o menor à prática dessas lesões corporais. O crime de induzimento tem uma pena menor do que o crime de autoria. Dentro daquela lógica de dobrar a pena para o adulto que, de qualquer forma, utiliza o menor na prática de delitos, de crimes, talvez, isso fosse mais consequente e estivesse mais coerente com essa formulação, pois estamos tentando unificar essas legislações.

V. Exª é um grande estudioso desse tema e nos ajudou muito naquelas questões outras dos crimes hediondos. Agora, estamos enfrentando outro tipo de crime que ali não tipificamos.

Acho que é correta a matéria. A única ponderação que eu faria é se seria razoável como crime de induzimento ou como autoria, para refletirmos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel. Certamente, a Senadora Ana Amélia trará essa reflexão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito. Foi uma valiosa colaboração do Senador Pimentel.

Vou contar também com o apoio de V. Exª, Senador Anastasia, e também com o autor desse projeto, para encontrarmos uma solução para essa questão.

Pode ser colocado o termo "e/ou", induzimento ou autoria. Penso que esse foi o sentido do que o Senador Pimentel sugeriu. Mas, na hora de reapresentarmos, podemos fazer essa alteração, se esse for entendimento dos Srs. Senadores e, especialmente, do autor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A ponderação do Senador Pimentel me parece muito procedente.

Vamos seguir, conforme combinado, para o item 11.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2013

- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais.

Autoria: Senador Eduardo Amorim e outros

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: favorável à proposta, com uma emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Vem a exame da CCJ a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2013 – o seu primeiro subscritor é o Senador Eduardo Amorim –, que "acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais".

De autoria do Senador Eduardo Amorim, a proposição determina que a antiguidade não poderá ser critério exclusivo na composição dos órgãos dos tribunais e, objetivamente, comanda o direito de voto a todos os magistrados vitalícios da sua área de jurisdição, inclusive de primeiro grau.

Essa regra expressamente excepciona as eleições para órgãos do Supremo Tribunal Federal e dos quatro Tribunais Superiores.

A justificação se assenta na necessidade de ampliar a abrangência do corpo votante para a composição dos órgãos diretivos das Cortes de segundo grau, hoje restrito aos respectivos membros e orientado pela utilização exclusiva do critério da antiguidade.

Parto para a análise.

De plano, afasta-se qualquer alegação de eventual inconstitucionalidade formal ou material, estando preservadas e íntegras todas as limitações materiais, processuais e circunstanciais dirigidas ao exercício do poder constituinte derivado reformador.

A técnica legislativa, contudo, demanda vários aprimoramentos ao dispositivo que se pretende acrescer ao art. 96. A redação, como consta, excede-se nas exceções e na adoção do comando negativo do uso da antiguidade, veiculando um comando normativo que parece a nós mais claro e mais técnico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com outra abordagem. Com esse objetivo, estamos oferecendo emenda de redação que integra este parecer.

Quanto ao mérito, cremos que a medida merece atenção e aprovação dos membros do Congresso Nacional, por permitir que sejam auscultados, nas eleições para a composição dos órgãos de direção dos tribunais de segundo grau, todos os magistrados de sua área de jurisdição, inclusive e especialmente os com atuação em primeiro grau, ampliando a aferição dos méritos, necessidade e eficiência das ações de comando das referidas Cortes.

É de se salientar que a administração judiciária, quando inefetiva ou mal conduzida, atinge principalmente a magistratura de primeiro grau, a cujas demandas e necessidades funcionais os tribunais muitas vezes negam a atenção que lhes deveria ser deferida, no interesse do aperfeiçoamento da prestação real da jurisdição. É justo frisar, inclusive, que, em algumas estruturas judiciárias, a sede dos tribunais e seus órgãos de direção são fortalezas inexpugnáveis aos interesses, demandas e necessidades da magistratura de primeiro grau.

Com a abertura do Colégio Eleitoral para a composição dos referidos órgãos de direção, juízes com atuação na primeira instância passarão a ser efetivamente ouvidos.

Pelo exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2013, nesta Comissão, com a emenda de redação a seguir.

> EMENDA Nº - CCJ
> Dê-se ao parágrafo único do art. 96 da Constituição Federal, acrescido pelo art. 1º da PEC nº 35, de 2013, a seguinte redação:
> Art.
> 96.....
> .....
> *Parágrafo único*. Relativamente aos órgãos diretivos dos tribunais de segundo grau, a eleição referida no inciso I, "a", deste artigo terá a participação de todos os magistrados vitalícios vinculados ao tribunal respectivo, inclusive com atuação no primeiro grau de jurisdição.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ...como um dos signatários, apenas quero agradecer o belíssimo relatório do Senador Randolfe Rodrigues e também a sugestão com a emenda de redação, portanto, aprimorando-o mais ainda.

O projeto visa, Sr. Presidente, a democratizar, a dar oportunidade, sobretudo, à magistratura de primeiro grau para que realmente opine, sobretudo, na condução daqueles tribunais. É um princípio democrático, portanto, que dará oportunidade a todos os magistrados no momento de escolha, de gestão, de administração do seu tribunal.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu gostaria de estudar melhor essa matéria, que eu estou conhecendo melhor agora. Passei a me interessar por ela e quero contribuir. De tal modo, eu quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista ao Senador Roberto Rocha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, peço só que a vista seja coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Se houver outra solicitação de...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Magno Malta pediu vista.

Fica concedida a vista coletiva.

Eu, como Presidente, não participo da discussão, mas não deixo de fazer aqui uma mera ponderação. Vou estudar, juntamente, o tema, Senador Eduardo Amorim. Eu já tinha manifestado a V. Exª que, pessoalmente, tenho alguma resistência quanto ao assunto, mas espero que, na semana que vem, já que o Senador Lobão irá presidir, eu, na bancada, possa discutir também a matéria para avançarmos nesse tema, que é delicado.

Está concedida vista coletiva, portanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Item 20 trata do Projeto de Lei da Câmara nº 70...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, sou eu agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não, não, nós combinamos que faríamos a leitura agora dos dois não terminativos do Senador Caiado e que, depois, faríamos a leitura tão somente dos relatórios, o de V. Exª e o do Senador Lasier, porque são terminativos. O não terminativo tem a precedência, porque nós não temos quórum. Mas faremos a leitura tranquilamente ainda nesta reunião.

ITEM 20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a redação do §1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Autoria: Deputado Eli Corrêa Filho

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proferir o seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2015, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho, que altera a redação do §1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis.

O projeto é composto de três artigos.

O art. 1º indica o objeto da lei, qual seja alterar a sistemática do preparo do recurso nos Juizados Especiais Cíveis. O art. 2º modifica o §1º do art. 42 propriamente dito, dispondo que "o preparo será comprovado no ato de interposição do recurso e, sendo insuficiente, acarretará deserção se, intimado, o recorrente não o complementar em cinco dias". Já o art. 3º traz cláusula de vigência imediata.

Na justificação, o autor defendeu que a redação do §1º do artigo 42 da Lei nº 9.099, de 1995, não estava em consonância com a legislação processual vigente à época, a Lei nº 5.869, de 1973 (Código de Processo Civil de 1973). Propõe, então, a adoção do sistema do preparo simultâneo previsto no art. 511

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do antigo CPC. Nesse sistema, o preparo deve ser comprovado no ato de interposição do recurso, porém, caso se mostre insuficiente, o recorrente será intimado para complementá-lo no prazo de cinco dias, sob pena de deserção.

A proposição foi distribuída com exclusividade à CCJ. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. A alínea "d" do inciso II do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que cabe à CCJ emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre direito processual. De resto, o PLC nº 79, de 2015, não apresenta vício de natureza regimental.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 79, de 2015, pois i) incumbe à União legislar sobre direito processual, conforme art. 22, inciso I, da Constituição Federal; ii) a proposição tem por finalidade precisamente alterar a sistemática do preparo do recurso nos Juizados Especiais Cíveis disciplinada pela Lei nº 9.099, de 1995; iii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); iv) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e v) não há reserva temática de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto afigura-se escorreito, pois i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) possui o atributo da generalidade; iii) é consentâneo com os princípios gerais do direito; iv) afigura-se dotado de potencial coercitividade; e v) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico.

Quanto ao mérito, a proposta representa um avanço na disciplina do preparo do recurso inominado no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e põe fim a uma antiga controvérsia sobre a possibilidade de complementação de preparo.

Atualmente, a interposição do recurso inominado (o equivalente à apelação nos juizados) pode ser realizada independentemente da comprovação de recolhimento do preparo. Essa comprovação deve ser realizada no prazo de 48 horas da interposição do recurso inominado, sob pena de deserção. Contudo, a Lei nº 9.099, de 1995, não dispõe de forma clara sobre o efeito da insuficiência do preparo realizado.

O Enunciado nº 80 do Fórum Nacional de Juizados Especiais firmou-se contrariamente à complementação do preparo após o prazo de comprovação do recolhimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No entanto, há expressiva corrente doutrinária pela aplicação subsidiária da regra do Código de Processo Civil. O art. 511, §2º, do Código de Processo Civil de 1973, ainda em vigor, quando da apresentação do projeto de lei em questão, previa que a insuficiência no valor do preparo implicaria deserção apenas se o recorrente, intimado, não viesse a supri-lo no prazo de cinco dias. Na mesma linha, o novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), em seu art. 1.007, §2º, dispõe que a insuficiência do valor do preparo continua a implicar deserção apenas se o recorrente, intimado na pessoa do seu advogado, não suprir o valor do preparo no prazo de cinco dias.

Como tal, Sr. Presidente, tendo em vista a preservação da celeridade, convém apenas adaptarmos a redação do projeto de forma que a intimação para a complementação do preparo seja feita na pessoa do advogado do recorrente, nos moldes da regra prevista no §2º do art. 1.007 do atual CPC. Deve-se ter em mente que, mesmo no sistema dos juizados especiais, as partes serão obrigatoriamente representadas por advogado no recurso inominado (art. 41, §2º). A redação originária da Câmara dos Deputados, inspirada no §2º do art. 511 do CPC revogado, poderia suscitar controvérsia sobre a suficiência da intimação na figura do advogado, forma mais célere e efetiva de se efetivar a intimação para a complementação do preparo recursal.

Por fim, convém deixar claro, no texto, a remissão ao porte de remessa e retorno, à semelhança do texto do §2º do art. 1.007 do atual CPC.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2015, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº -–CCJ
> Dê-se a seguinte redação ao §1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a que se refere o art. 2º do PLS nº 79, de 2015:
> “Art. 42.
> .....
> .....
> §1º O preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, será comprovado no ato de interposição do recurso e, sendo insuficiente, acarretará deserção se o recorrente, intimado na pessoa do seu advogado, não o complementar no prazo de cinco dias.
> .....
> .....”

Sr. Presidente, essa é a maneira, realmente, de fazer com que o cidadão que pagou a menos tenha pelo menos um prazo mínimo para poder completar a falta devida e para, com isso, conhecendo o recurso, não perder a possibilidade de levar adiante a sua queixa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era o que tinha a dizer.

Voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

Desse modo, após a leitura do seu relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto, com uma emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, DE 2017

- Não terminativo -

Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proferir o seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, passo à leitura do relatório.

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS) nº 31, de 2017, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, composto por dois artigos. O art. 1° tem o objetivo de sustar a Instrução Normativa (IN) nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que aprovou os requisitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fitossanitários para importação de grãos de café produzidos no Vietnã. O art. 2°, por sua vez, estabelece que a norma entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

Na justificação, o autor destaca que o estímulo à importação de café do Vietnã – país em que se constatam pragas quarentenárias ainda inexistentes na lavoura nacional – poderá introduzir, no Brasil, sérios problemas fitossanitários que comprometerão a renda de Estados produtores, cuja população depende da economia cafeeira. O ingresso acidental dessas pragas no Território brasileiro, acrescenta, poderá comprometer tanto a produção de café, como a de outras culturas de grande importância para o agronegócio pátrio.

Lida em plenário no dia 20 de fevereiro de 2017, a matéria foi encaminhada à apreciação desta Comissão. Até o momento, não foram oferecidas emendas ao projeto em tela.

Análise.

Cabe à CCJ, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência ou por consulta de qualquer comissão.

Compete-lhe também – nos termos do inciso II do art. 101, ressalvadas as atribuições das demais comissões – emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

Convém salientar que o decreto legislativo é a espécie normativa adequada para sustar a aplicação do disposto na Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprovou os requisitos fitossanitários para importação de grãos de café produzidos no Vietnã.

A análise do Projeto de Decreto Legislativo do Senado n° 31, de 2017, demonstra que este é compatível com os princípios e as normas do Texto Constitucional vigente. Do ponto de vista da juridicidade, tampouco há o que se objetar. Ademais, a redação e a técnica legislativa empregadas na proposição revelam-se adequadas, satisfazendo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, entendemos que o projeto é oportuno, porquanto o Brasil é o maior produtor e exportador de café no mundo, com oferta suficiente para abastecer 100% do mercado interno. Diante dessa realidade, a momentânea contração da oferta do produto no mercado doméstico, devido à estiagem prolongada constatada nas regiões produtoras brasileiras ao longo de 2016, não deve justificar o estímulo à importação de café vietnamita, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 7/2017 do MAPA.

Cumpre destacar, também, que a importação de café de alguns países latino-americanos, africanos e asiáticos pode viabilizar o ingresso de pragas inexistentes no Brasil, proporcionando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prejuízos incalculáveis ao sistema produtivo nacional. No caso específico do Vietnã, estudos demonstram que esse país tem sido foco de pragas quarentenárias de difícil identificação e controle, as quais já foram constatadas em suas lavouras de café. Por esse motivo, o estímulo à importação pretendido pela Instrução Normativa do MAPA nº 7/2017 não se demonstra adequado aos interesses dos produtores e da população brasileira, devendo ser, portanto, sustado.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do Senado n° 31, de 2017.

Sr. Presidente, esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Colocamos em discussão a matéria.

Passo a palavra ao Senador Cidinho, em primeiro lugar.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria solicitar vista. Não me inteirei totalmente do projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Peço vista conjunta.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Há algumas considerações. Eu queria pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A vista coletiva está concedida ao Senador Cidinho Santos e ao Senador Armando Monteiro.

ITEM 33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações: - *votação nominal.*

Conforme combinado, haverá tão somente a leitura do relatório para posterior discussão e votação em data oportuna.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para proferir o seu relatório.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, antes de ler o meu voto, até porque é muito rápido, só de uma página, quero fazer o registro de que, perplexa, a sociedade brasileira continua, porque perplexa a sociedade brasileira assistiu à delação dos irmãos Batista, esses dois marginais, dois marginais donos da Friboi, assaltantes do dinheiro do Poder Público. E o povo brasileiro espera que a toga esteja a serviço da sociedade.

Esses dois rapazes agora estão nababescamente passeando pelas ruas de Nova York, depois de terem cometido um crime de lesa-pátria, um golpe no mercado financeiro. Ontem, as ações da Friboi, do seu conglomerado, em que o povo brasileiro é sócio majoritário, porque parte de tudo aquilo é sangue e suor de aposentados e desempregados... Foi um assalto nunca visto ao BNDES, aos fundos de pensão, à Caixa Econômica por esses dois canalhas! Não entro no mérito da delação e de quem eles delataram, com quem eles dividiram o produto do assalto. E que quem dividiu o produto do assalto com eles pague, responda! Se tiver de perder mandato, que perca! Se for para a cadeia, que vá para a cadeia!

Assisto, mais sobressaltado ainda, à alegria do PT, da esquerda, que, agora, está fazendo uma balburdia, como se tudo isso tivesse ocorrido agora, nos meses do Senhor Michel Temer. Na verdade, essa empresa, nesses 12 anos de PT, cresceu 600%. E eles também, ao delatarem tantos outros agentes políticos, uns até em que a sociedade brasileira tinha confiança, não deixam de incluir a Srª Presidenta Dilma Roussef e não deixam de fazer a inclusão do mor, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, e dos seus asseclas que estão presos em Curitiba e de outros que, com a misericórdia, a graça e a bondade de Deus, certamente, deverão ir para lá também.

Mas faço o registro, indignado, como cidadão brasileiro. Eu dizia ao último Ministro sabatinado aqui, Ministro Alexandre de Moraes, que a toga que S. Exª iria colocar no ombro deveria valer a favor da sociedade brasileira. E a sociedade espera que o Supremo Tribunal Federal coloque no lugar e traga esses dois marginais algemados de volta para o Brasil – algemados! –, para responderem pelo crime de lesa-pátria. Dois canalhas que cometem crime, como esses cidadãos cometeram, e que fizeram aquele relato não podem andar nababescamente sem, pelo menos, uma tornozeleira eletrônica. Lembro-me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

bem dessa tornozeleira, porque sou autor dessa lei, para poder responder aqui. Não sou advogado de ninguém que eles delataram, porque, para mim, quem comete crime tem de responder pelo crime.

Eu precisava fazer este registro. Até aprendi com o PT, Sr. Presidente. Eles, quando estão aqui e vão relatar qualquer coisa, primeiro, fazem uma consideração daquilo que eles querem falar. Hoje ouvi tanta consideração aqui, como se eles fossem o suprassumo do mundo. Eles, agora, querem mudar o mundo! Eles querem eleições diretas agora, para livrar a jararaca das mãos de Moro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com eles também tive a mesma postura que tenho com V. Exª, solicitando que...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presenciei a sua postura. É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, então, a V. Exª e peço para irmos ao Item 33.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – E vi que, quando V. Exª fez a eles a advertência, eles ainda demoraram cinco minutos. Eu só vou demorar um minuto.

Fazem isso para livrar das mãos de Moro a jararaca, que já cometeu tanto crime revelado, documentado. E eles fingem e se comportam como se estivessem no país de Alice ou no Fantástico Mundo de Bobby.

Para tanto, a sociedade brasileira espera que, no Supremo Tribunal Federal, a toga dos senhores refaça o rumo dessa prosa e traga esses dois canalhas algemados para responderem à Nação.

Sr. Presidente, passo a relatar um projeto da maior importância do Senador Cássio Cunha Lima, que tive o privilégio de relatar.

Vou ler parte do relatório, para que haja entendimento.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, está em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue.

Sr. Presidente, o mérito desse projeto é tão importante, que ler as cláusulas e a alteração de termos de lei nem é necessário. Vou ler meu voto, até porque é meritório demais para que alonguemos uma discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voto.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCJ
Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2015:
Art. 1º
.....
.....
"Art. 3º-A
.....
.....
§2º Considera-se doador regular de sangue aquele que, na data da publicação do edital do concurso público, comprove, por certidão ou outro documento expedido pelo órgão público competente, haver feito, no mínimo, três doações de sangue nos dezoito meses imediatamente anteriores."

Meu voto é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Conforme acordado, lido o relatório, está adiada a discussão e a votação para o momento em que houver quórum.

Vamos ao item 37, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2015, que é terminativo.

Será feita tão somente a leitura do relatório.

ITEM 37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2015

- Terminativo -

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações: - *votação nominal.*

A votação nominal será feita no momento oportuno.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado para proferir seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o projeto de lei é de autoria do Senador Lasier Martins, cabendo a mim a relatoria. Passo a ler o relatório.

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, "d", do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 499, de 2015, de autoria do ilustre Senador Lasier Martins, que visa a restabelecer a exigência de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário, para a progressão de regime de cumprimento de pena.

Do mesmo modo, a iniciativa busca alterar a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP), e a Lei n° 8.072, de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para aumentar os prazos para a progressão de regime: mínimo de dois terços da pena para crimes comuns e quatro quintos para crimes hediondos.

Na justificação, o autor destaca que a Lei nº 10.792, de 2003, que alterou o art. 112 da LEP para deixar de exigir parecer da Comissão Técnica de Classificação e exame criminológico no bojo da decisão de progressão de regime, feriu o princípio da individualização da pena, uma vez que tornou desnecessária uma análise criteriosa do mérito e do comportamento do apenado para a progressão.

Sustenta, ademais, a grande reincidência entre os criminosos, circunstância que aponta para a falta de acerto da decisão que concede a progressão de regime. Igualmente, entende que a fração de cumprimento da pena para a progressão deva ser majorada, dada a sensação de insegurança e impunidade que a precoce libertação de condenados gera para a sociedade brasileira.

Até o momento, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Análise.

O Direito Penitenciário é matéria de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo *ex vi* dos arts. 24, I, e 48, *caput*, da Constituição Federal. A atuação deste Congresso Nacional limita-se, portanto, ao estabelecimento de normas gerais, nos termos do §1º do art. 24 do Texto Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não identificamos vícios de juridicidade no projeto, porquanto a inciativa mostra-se adequada aos balizamentos legais e constitucionais. No mérito, temos que a necessidade de alteração dos prazos mínimos para a progressão de regime é urgente.

Nosso País vive uma séria crise de impunidade, haja vista que os sentenciados, mesmo em crimes extremamente graves, podem progredir para os regimes semiaberto e aberto após o cumprimento de diminuta fração da pena imposta.

Não se olvida aqui que a Lei de Crimes Hediondos já foi alterada para condicionar a progressão de regime prisional para 2/5 da pena, se o apenado for primário, e 3/5 se reincidente. Todavia, ainda consideramos este patamar muito baixo para promover a justa punição pela prática de delitos nefastos, como o homicídio qualificado, latrocínio ou estupro.

No caso dos crimes ditos não hediondos, o patamar atualmente previsto na legislação para a progressão é de apenas 1/6 da pena no regime anterior, fração irrisória e que simboliza umas das causas da falta de crédito do sistema penitenciário. Um indivíduo condenado a 18 anos de prisão, se apresentar "bom comportamento carcerário", poderá sair em apenas três anos. A falta de razoabilidade desta fração é manifesta.

O projeto de novo Código Penal, Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 236, de 2012, que está atualmente aguardando designação de relatoria nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também concluiu pela necessidade de agravar os prazos para a progressão. O Substitutivo apresentado pelo ilustre Senador Vital do Rêgo buscou instituir um sistema progressivo que parte do prazo mínimo de 1/4 da pena, para os condenados não reincidentes em crime comum, até 2/3 de cumprimento, se se tratar de reincidente e condenado por crime hediondo. A majoração dos prazos, contudo, ainda nos parece demasiadamente benévola, razão pela qual julgamos justa a sugestão do PLS n° 499, de 2015, sob análise, que é de permitir a progressão de regime prisional se houver o cumprimento de 4/5 da pena cominada.

Já em relação à alteração sugerida na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a medida parece acertada no tocante ao restabelecimento da exigência de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário, juntamente com a manifestação do Ministério Público e do defensor, para que o juiz possa dispor de mais subsídios ao deliberar sobre a progressão de regime.

O Parecer da Comissão Técnica de Classificação e o exame criminológico foram medidas revogadas pela Lei nº 10.792, de 2003. Esta realidade fez com que o diretor do estabelecimento avocasse para si o ônus de conceder ou não a progressão de regime. Ora, não nos parece razoável admitir que os presos tenham seu comportamento aferido sem o devido amparo técnico. Está evidente que a legislação em vigor se mostra insuficiente para garantir padrões mínimos de segurança social ao retorno do detento ao convívio em sociedade, já que a decisão pela progressão não pode ficar circunscrita tão-somente ao comportamento carcerário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos convencidos de que a avaliação, tanto por profissionais qualificados, quanto a partir da elaboração do exame criminológico, é o meio mais eficaz para preservação da ordem pública. Considerando ser drástica a transferência completa do requisito subjetivo, para fins de progressão de regime, ao diretor do estabelecimento prisional, o Supremo Tribunal Federal, após editar a Súmula Vinculante nº 25, passou a admitir a exigência de exame criminológico àqueles condenados por crimes hediondos, desde que as peculiaridades do caso indiquem que a medida é necessária.

Situação semelhante ocorreu no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, que editou a Súmula nº 439. O enunciado prevê ser admissível o exame criminológico, desde que as peculiaridades do caso indiquem sua necessidade e desde que haja decisão motivada nesse sentido. No esteio das medidas adotas pelas Cortes Superiores, o projeto torna realidade legislativa o que já vem ocorrendo na jurisprudência pátria.

Não ignoramos os argumentos, sempre presentes, no tocante às dificuldades materiais do sistema penitenciário, sobretudo nas hipóteses em que as inovações legislativas demandem a implementação de medidas cuja realização importa investimento de recursos públicos ou emprego de recursos humanos. Em que pese a medida traga algum custo, o certo é que a sociedade não pode abrir mão de instrumentos que viabilizam a atuação segura e prudente dos operadores da execução penal, dada a imprescindibilidade do bom funcionamento carcerário para a tão almejada manutenção da ordem pública.

Por todos esses motivos, entendemos que as alterações propostas são realmente bem-vindas e também atendem o clamor nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2015.

É o que tenho a relatar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Ronaldo Caiado pela leitura do relatório, que fica lido para posterior discussão.

Está aqui presente o autor do projeto, o Senador Lasier Martins, que, certamente, gostaria de agradecer ao Relator.

Concedo a palavra ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Em primeiro lugar, agradeço a correção do relatório do nosso Senador Caiado, porque, hoje, Sr. Presidente, o que vemos é uma inversão a essa realidade da criminalidade, que se expande pelo Brasil. Em vez de um rigor maior na punição, vê-se que, cada vez mais, há projetos para liberar mais rapidamente os presos. E vivemos uma criminalidade assustadora no País. Esse projeto procura segurar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por mais tempo o delinquente. Há delinquentes psicopatas que jamais poderão voltar à sociedade. Isso explica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que tantos crimes proliferam no Brasil.

Então, esse projeto propõe um agravamento do prazo para a concessão da progressão do regime. E, além disso, propõe o exame criminológico, que já houve há 10 anos, 12 anos ou 15 anos, principalmente com a utilização de psiquiatras, para se avaliar bem a situação daquele que está pleiteando a volta à sociedade.

Só para concluir, quero dizer que, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, um comandante da Brigada Militar, da nossa Polícia Militar, há pouco tempo, deu uma entrevista, dizendo que 60% dos crimes na região metropolitana de Porto Alegre são cometidos por presos em progressão de regime, que estão em albergues, que já estão em liberdade e que, portanto, não podem e não devem mais continuar nessa situação que hoje estamos vendo.

Então, aí está a razão desse projeto. Esperamos que, na próxima reunião, haja a discussão e a votação na CCJ.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu agradeço ao Senador Lasier. Cumprimento-o pela autoria. Agradeço ao Senador Caiado pela relatoria.

A matéria, então, oportunamente, estará em discussão e em votação em reunião em que haja quórum.

Antes do encerramento, o Senador Paulo Paim solicita, pela ordem, a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, primeiro, quero cumprimentar V. Exª. Houve até um mal-entendido, e nós conversamos. V. Exª conversou comigo em relação ao projeto de minha autoria que tratava do Fundo de Garantia. V. Exª entendeu que não daria para remetê-lo, pela abrangência que eu queria, mas o atualizou. Agora, haverá uma correção, de fato, dos valores do Fundo de Garantia para o nosso povo, que era atualizado em 3% ao ano. Agora, pela forma com que V. Exª conduziu essa questão, quero cumprimentá-lo.

Falei também com a Senadora Ana Amélia. Enfim, houve um grande entendimento e o seu voto em separado, para fortalecer a correção do Fundo de Garantia dos trabalhadores. Se agora esse projeto for aprovado, haverá uma grande melhoria para todos.

Trato de uma segunda questão, se V. Exª me permitir. Quero aproveitar este momento na CCJ para me dirigir a todos aqueles que nos convidaram para estarmos nos eventos hoje. Está havendo uma manifestação em Brasília em relação à crise que nós todos estamos atravessando e vivendo, para a qual estamos querendo achar uma solução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Está nos jornais de hoje, Senador Lasier, o nome de cada um dos que estiveram na reunião ontem à noite. Não era nenhuma reunião secreta. Na reunião, estiveram em torno de 10 ou 12 Senadores, conversando sobre a crise e querendo achar caminhos para o bem do País.

Então, eu queria dizer para aqueles que estão nas manifestações... Eles não estão aqui na frente, porque houve uma separação entre o espaço do Congresso e os manifestantes, que, desde 9 h da manhã, pediram para que passássemos por lá. Mas tivemos votações importantes na CAS, como tivemos aqui o debate, inclusive, das eleições diretas, que, pelo que percebi, foi produtivo. Além do debate, foi pedida vista coletiva. A matéria voltará, então, à pauta de votação na semana que vem.

Criou-se uma expectativa muito grande, Senador Lasier. Sei da sua posição, que é idêntica à minha nesta questão, sobre esse debate. Então, ficamos aqui. Agora, terminamos uma atividade na Comissão de Direitos Humanos. Somente por isso, não acompanhei esses milhares de homens e mulheres que vieram aqui fazer um protesto democrático e legítimo em relação à crise que o País passa, apontando, ao mesmo tempo, a importância das eleições diretas.

Então, eu queria cumprimentar tanto o pessoal da Força Sindical, da CUT, da CGT, da CTB, os companheiros da Intersindical, das confederações, das federações, enfim, de todas as centrais, confederações e federações e outras entidades que estão em Brasília, neste momento, participando dessa caminhada e desse ato de protesto, exigindo uma solução o mais rápido possível.

Acho que todos nós queremos isso, não é? É claro que eu gostaria que fossem as eleições diretas. Estamos trabalhando para isso, e a PEC aqui lida e discutida hoje aponta nesse sentido. Sei que há uma PEC semelhante na Câmara, se não me engano, do Deputado Miro Teixeira, que vai na mesma linha.

Sei que, neste momento, está havendo uma reunião no Palácio, discutindo-se também a crise. E nós, aqui, dentro do limite, estamos fazendo com que a Casa ande, mas não permitindo – e acho que também é legítimo na democracia – que os temas polêmicos sejam votados neste momento tão difícil da crise nacional.

Por isso, continuamos fazendo um apelo – e aí termino, Sr. Presidente – para que a reforma trabalhista e a previdenciária fiquem, como se chama, em *standby* – pode ser, não é? –, até que possamos resolver este momento e, quem sabe, com o novo Presidente, aprofundar o debate sobre todas as reformas que o País exige.

Era isso. Agradeço muito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pelas suas observações, que são sempre de alta relevância.

Eu queria cumprimentá-lo e agradecer a menção do projeto que, em comum, aprovamos ontem e que restabelece uma remuneração digna para os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nada havendo mais a tratar, eu encerro a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatro minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim, Davi Alcolumbre, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Wellington Fagundes e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Aécio Neves, Antonio Carlos Valadares e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Concedida vista aos Senadores Ricardo Ferraço e Cidinho Santos, nos termos regimentais. ITEM 2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista aos Senadores José Pimentel e Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. ITEM 3 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista às Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, e ao Senador Benedito de Lira, nos termos regimentais. ITEM 4 - OFICIO "S" Nº 42, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Juiz LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP." Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Sen. Benedito de Lira. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 5 - EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012 - Não Terminativo - que: "Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública." Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Sen. Armando Monteiro (Ad hoc), substituiu Sen. Aécio Neves. Relatório: Contrário às Emendas nºs 4 e 5-PLEN. Resultado: Concedida vista ao Senador Cidinho Santos, nos termos regimentais. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Randolfe Rodrigues, nos termos regimentais. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 – Não Terminativo – que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2011 – Terminativo – que: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas." Autoria: Senador Vicentinho Alves. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 – Terminativo – que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2011 – Terminativo – que: "Altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto e da Emenda nº 1 (votação simbólica). Resultado: Adiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, de 2011 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A Senadora Simone Tebet se abstém da votação. ITEM 18 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 19 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS nº 21, de 1º de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 610, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a Lei nº 6.830, de 15 de dezembro de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 9.430, de 27 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dezembro de 1996, e dá outras providências." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto, com seis emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 21 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional." Autoria: Senador Roberto Rocha e outros. Relatoria: Sen. Jorge Viana. Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2016 - Não Terminativo - que: "Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 34 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. Resultado: Concedida vista às Senadoras Marta Suplicy e Simone Tebet, nos termos regimentais. ITEM 35 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 36 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 37 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências"." Autoria: Deputado Bonifácio de Andrada. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN e favorável à Emenda nº 3-PLEN, nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 38 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 39 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Não Terminativo - Complementar - que: "Altera o art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 40 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 41 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Em 31/05/2017, foi apresentado Voto em Separado do Senador Ricardo Ferraço, favorável à Proposta. Durante a discussão, o Senador Lindbergh Farias reformula seu relatório que passa a concluir por voto favorável à Proposta. ITEM 42 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 43 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2013 - Não Terminativo - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais." Autoria: Senador Eduardo Amorim e outros. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 20, de 2017-CCJ, que solicita realização de Audiência Pública. ITEM EXTRAPAUTA 44 - OFICIO "S" Nº 34, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-B, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ALOYSIO CORRÊA VEIGA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao biênio 2017/2019." Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 45 - OFICIO "S" Nº 40, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Juíza DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ." Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20 de 2017 - "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 35/2013, que acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF; 2. Juiz Jayme Martins de Oliveira Neto - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; 3. Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes - Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; 4. Desembargador Frederico Ricardo Almeida Neves - Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE; 5. Juiz Ney Costa Alcântara de Oliveira - Presidente da Associação Alagoana de Magistrados-ALMAGIS". Autoria: Senador Benedito de Lira. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21 de 2017 que: "Nos termos do § 2 do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a dispensa de realização da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

audiência pública para instruir a PEC nº 17, de 2014, prevista no REQ nº 40, de 2016-CCJ." Autoria: Senador Valdir Raupp. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às 13 horas e 18 minutos e a reunião é reaberta às 13 horas e 19 minutos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores!

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 17ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 43.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE).

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol para proferir o seu relatório.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. É com alegria que, nesta oportunidade, vamos colocar esse projeto tão importante em pauta, que será lido e que possa ser aprovado pelos nobres companheiros, colegas de Senado daqui da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLS nº 189, de 2013, de autoria do nosso Senador pelo Mato Grosso e pelo Brasil e atual Ministro Blairo Maggi, aqui muito bem representado pelo nosso colega, Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É uma alegria ser Relator desse projeto de autoria do parceiro, companheiro e ex-Governador pelo Mato Grosso, Blairo Maggi, que traz e que institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (Pronie).

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2013, do Senador Blairo Maggi, tem o propósito de instituir o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (Pronie).

O Pronie tem a finalidade de captar...

Eu vou ler aqui, Presidente, porque é curto, então, não vai haver problema nenhum.

O Pronie tem a finalidade de captar recursos privados, mediante a concessão de incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas, e direcioná-los para a educação escolar gratuita, desenvolvida em instituições públicas ou instituições privadas sem fins lucrativos, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. De acordo com o projeto, somente poderão ser beneficiadas instituições educacionais que não estabeleçam restrições a matrículas de pessoas com direitos à educação escolar básica.

Os projetos educacionais de instituições reconhecidas pelo órgão competente do sistema de ensino em que se enquadram, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão receber recursos de doações de pessoas físicas e jurídicas, que serão abatidos dos valores por ela devidos a título de Imposto de Renda.

As pessoas físicas poderão deduzir 100% dos valores doados aos projetos educacionais, até o limite de 6% do Imposto de Renda devido – é a oportunidade em que toda pessoa física, toda pessoa jurídica que paga direto ao leão ou ao Governo Federal possa, neste projeto, fazer o repasse diretamente para as instituições públicas ou privadas, desde que sejam gratuitas – apurado na declaração de ajuste anual feita no modelo completo.

As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir até 100% por cento dos valores doados aos projetos educacionais, observado o limite de 4% do Imposto sobre a Renda devido. Para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido...

Então, está bem entendido que tanto há o imposto do lucro real, de 100%, como o do lucro presumido, que é de 4%.

Também, Sr. Presidente, os incentivos fiscais estabelecidos...O meu Líder está pedindo para simplificar, mas, como estou esperando dar o quórum, vou ler. Esse é um projeto não terminativo, mas é um projeto importante para o pessoal entender, o pessoal que está em casa nos assistindo, porque esse é um projeto que vem ao encontro com o que a gente mais prega. Se nós queremos melhorar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasil, se nós queremos uma administração melhor, só há um caminho: educação. A educação precisa de mais dinheiro, e mais dinheiro da pessoa jurídica e da pessoa física vai contribuir.

Então, vou à análise final, atendendo ao pedido do meu Líder, Benedito de Lira.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições que lhe forem encaminhadas. O inciso II do mesmo artigo autoriza este Colegiado a posicionar-se quanto ao mérito das matérias de competência da União, ressalvadas as atribuições das demais Comissões.

Não se identificam, no plano da constitucionalidade, quaisquer óbices ao PLS nº 189, de 2013. A Constituição, em seu art. 205, reconhece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O projeto em análise busca basicamente esse propósito, de fomentar a educação, com participação da sociedade, por meio de incentivos fiscais.

O mérito da proposição é inegável. O Estado, além de custear as instituições públicas de ensino, deve oferecer instrumentos que facilitem o financiamento privado da educação, tanto das instituições públicas quanto das instituições privadas sem fins lucrativos. É exatamente esse o objetivo do projeto do nosso amigo e parceiro Senador Blairo Maggi em análise, que, ao promover e incentivar programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino, amplia a participação da sociedade no desenvolvimento da educação.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol pela leitura.

Colocando em discussão a matéria, já passo ao primeiro inscrito, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Solicito vista dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista ao Senador Ricardo Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu requeiro vista também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um momento. Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Requeiro vista dessa proposta, considerando, evidentemente, a iniciativa para lá de louvável, mas há algumas preocupações que eu gostaria de consignar relacionadas a estudos referentes ao impacto de uma medida como essa. Ou seja, nós estamos propondo renúncia fiscal para fortalecer uma das áreas, como assenta o Senador Ivo, de absoluta prioridade e dedicação da nossa parte. Mas há uma preocupação com relação às consequências desses benefícios fiscais, à medição desses benefícios. Eu, portanto, peço vista para fazer essa análise até a próxima segunda-feira. A vista coletiva está sendo dada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Conforme foi solicitado também pelo Senador Cidinho, vista coletiva concedida.

O próximo item da pauta é o item...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu gostaria de pedir a inversão de pauta do item 24. Sou relator na CAS de um projeto. Se possível – já foi lido, é uma PEC do Senador Cássio Cunha Lima –, eu gostaria que a gente pudesse analisá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José, para termos uma certa ordem, como temos várias PECs, eu gostaria de mantermos com os relatores presentes, na ordem. Logo, logo, chegará a de V. Exª, tenho certeza.

O item 2 é terminativo, não temos quórum.

O item 3 é não terminativo, sou o Relator, mas vou passar para o item 4, que é não terminativo também, porque o Senador Benedito já está pronto para fazer a leitura. Depois voltaremos ao item 3.

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 42, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Juiz LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pronto para deliberação.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas. Na primeira, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão, e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para proferir seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Ofício "S" nº 42, de 2017, do Superior Tribunal de Justiça, que encaminha ao Senado Federal a indicação do Dr. Luciano Nunes Maia Freire para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Trata-se da indicação do Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em mandato de dois anos, nos termos do art. 130-A, *caput* e inciso IV, da Constituição Federal.

O ofício encaminhado pela Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministra Laurita Vaz, registra que o Plenário daquela Corte escolheu o indicado em sessão do último dia 10 de maio.

O processo de apreciação de indicações de autoridades é firmado no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve promover sabatina do indicado antes do encaminhamento da matéria ao Plenário da Casa para deliberação final. A disciplina específica sobre a indicação de nomes para compor o CNMP é firmada na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da CCJ.

O Dr. Luciano Nunes Maia Freire apresentou as declarações e certidões demandadas pelos normativos mencionados, acompanhadas do seu *curriculum vitae* e de uma argumentação escrita destinada a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para integrar o CNMP, documentação que analisamos a seguir. O indicado graduou-se em Direito em 2004 pela Universidade de Fortaleza e concluiu especialização em Direito Processual em 2008 pela Universidade da Amazônia, além de diversos cursos complementares e de extensão na área jurídica, boa parte deles promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Participou de conferências e seminários jurídicos, além de ter publicado, em coautoria, coletâneas de decisões liminares e sentenças nas áreas cível e penal organizadas pelo Tribunal de Justiça do Ceará.

Na esfera acadêmica, o indicado tem experiência como docente da disciplina "Teoria Geral do Processo" na Faculdade de Direito do Vale do Jaguaribe. A experiência profissional do indicado, no período que antecedeu seu ingresso na magistratura, inclui o exercício da advocacia, com atuação principalmente na Justiça Federal e Estadual no Ceará.

O indicado tomou posse como Juiz Substituto da Justiça do Ceará em setembro de 2009 e exerceu seu ofício em comarcas do interior do Estado. Atualmente, é Juiz de Direito de Entrância Final, titular da 1ª Vara Privativa de Crime de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Com respeito à declaração relativa aos requisitos de vedação ao nepotismo, o indicado aponta a existência de parentes que exercem ou atividades públicas vinculadas as suas atividades profissionais: sua esposa é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará desde 2009, e o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do STJ, é seu parente na linha colateral em terceiro grau. O indicado esclarece que sua condição não configura nepotismo por encaixar-se na exceção prevista na parte final do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, uma vez que é titular de cargo de provimento efetivo e não serve junto às autoridades a que está ligado por parentesco.

O indicado declara que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Apresentou, também, declaração quanto à regularidade de suas obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, acompanhada das certidões emitidas pelos órgãos fazendários competentes.

Atendendo a disposição regimental, o indicado apresentou declaração em que enumera os juízos em que atuou nos últimos cinco anos, que incluem varas cíveis e criminais, de tribunal do júri, de família e de infância e juventude, no interior e na capital do Estado do Ceará. O indicado atesta, ainda, que, nesse mesmo período, não exerceu função em conselho de administração de empresa estatal ou cargo de direção em agência reguladora.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores que integram esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem das informações necessárias para darmos continuidade à deliberação sobre a indicação do Dr. Luciano Nunes Maia Freire pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Presidente, quero fazer apenas uma observação: ao ler com mais detalhe o currículo e as ações desenvolvidas pelo indicado, que ele está totalmente pronto para o exercício dessa nova função.

Por essa razão, opinamos pela sua indicação, e que V. Exª e a Casa possam determinar a data para sabatina, caso seja aprovado pelo Plenário desta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência concede vista coletiva automática, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e respectiva votação.

Conforme solicitação do Senador Benedito, vamos submeter ao Presidente, Senador Lobão, a solicitação para que, eventualmente, a sabatina seja realizada na próxima reunião, cuja pauta está sendo marcada pelo nosso Presidente, Senador Edison Lobão.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu queria apenas pedir permissão a V. Exª para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Está na pauta de hoje uma PEC, de autoria, ao que me parece, do Senador Eduardo Amorim e sob a relatoria do Senador Randolfe Rodrigues, que trata de alterar a Constituição para que os juízes de Primeira Instância possam participar de possível pleito para a indicação dos órgãos administrativos e diretivos dos Tribunais de Justiça.

Eu fiz o encaminhamento de um requerimento e pediria a V. Exª que, quando fosse possível, o pautasse para que, considerando que é uma matéria que, a meu ver, tem discordâncias, polêmicas, nós pudéssemos aqui realizar uma audiência pública para melhor esclarecer essa medida que altera a Constituição.

Já conversei com o Relator da matéria, e ele está de pleno acordo com a medida. Então, queria submeter esse requerimento à apreciação dos Ex^{mo}s Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo a concordância do Plenário, passo a ler o requerimento, que tem o seguinte teor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 35/2013, que acrescenta parágrafo único ao art. 96 da Constituição Federal, para determinar a participação dos juízes de primeira instância nas eleições para os órgãos diretivos dos tribunais. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF

2. Juiz Jayme Martins de Oliveira Neto - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

3. Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes - Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

4. Desembargador Frederico Ricardo Almeida Neves - Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE

5. Juiz Ney Costa Alcântara de Oliveira - Presidente da Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS

Autoria: Senador Benedito de Lira

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Este é o requerimento apresentado pelo Senador Benedito de Lira.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria, depois, se fosse possível, que V. Exª coloque em pauta o item 17, cujo relatório eu já li na última reunião. Trata-se de matéria não terminativa. Então, enquanto ainda não temos quórum...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Nós teremos, agora, o item 3, não terminativo; e o próximo, pela ordem dos Relatores presentes, será o item 17.

Eu tomo a liberdade de passar a Presidência dos trabalhos ao Senador Flexa para que eu possa ler o relatório do item 3. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2015

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de matéria de suma relevância, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Passo a ler o relatório.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 21, de 2015, que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, com vistas a instituir o instituto da revogação de mandatos (*recall*).

Em síntese, a PEC cria dois novos institutos da democracia semidireta, a saber: o direito de revogação de mandato – tanto dos membros do Executivo quanto do Legislativo – e o veto popular. Não especifica, porém, como se deverá proceder em relação a esses dois institutos, dispondo apenas que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da República e os membros do Congresso Nacional poderão sofrer a revogação do mandato após dois anos de exercício do cargo.

Análise.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a admissibilidade e o mérito da PEC em apreço, nos termos do art. 356, *caput*, do Regimento Interno.

Conforme inicialmente aventado, de acordo com o regramento da proposição ora em análise, ficam previstos o direito de revogação de mandatos e o veto popular.

Vê-se, desde logo, que não há vícios de constitucionalidade, pois a decisão de revogar os mandatos caberá ao povo, e, como se sabe, a participação popular, nesta matéria, é critério indispensável para se afirmar a compatibilidade da proposição com o Texto Constitucional.

Há, contudo, diversas questões de técnica legislativa e de mérito a resolver.

Em relação ao primeiro desses aspectos, verifica-se que a normatização trazida pela PEC 21 é insuficiente. Prevê-se, por exemplo, o veto popular, mas não se esclarece no que consistiria tal instituto. De modo semelhante, não se determina qual seria o procedimento da revogação de mandatos, nem a competência para convocar a consulta popular, nem nenhum outro aspecto procedimental ou de competência.

Quanto ao mérito, a PEC acerta, a nosso ver, em trazer a possibilidade de *recall* apenas para alguns tipos de mandato. Se não poderíamos criar um verdadeiro caos institucional, com revogações de mandatos ocorrendo sem controle em todos os níveis federativos.

Também é conveniente, como faz a PEC, estipular um prazo mínimo para a revogação, embora reconheçamos que os dois anos previstos constituem uma exigência exagerada.

Pois bem. Por entendermos que a ideia trazida na PEC 21, de 2015, é constitucional e meritória, mas por reconhecermos que necessita de profundos ajustes – tanto sob o aspecto do mérito quanto da técnica legislativa – apresentamos substitutivo, cujas disposições serão detalhadas a seguir.

Lado outro, é importante observar que já se tentou adotar o *recall* por meio de diversas PECs que tramitam nesta Casa. Nenhuma delas prosperou, contudo, por tratar do tema de forma – a nosso ver – excessivamente ampla, instituindo-o em todas as esferas federativas e para todos os mandatos, o que poderia gerar grande instabilidade política e jurídica.

Não se pode, porém, por esse motivo, desistir da adoção da revogação de mandatos no Direito brasileiro, por ser tema que fortalece a democracia participativa e que conta com apoio da maioria da população brasileira. Entendemos que a forma responsável de suscitar essa discussão é a apresentação de PEC que crie o *recall*, baseada nas seguintes diretrizes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a) adoção apenas para o cargo de Presidente da República; b) iniciativa de eleitores cujo número corresponda a pelo menos 10% dos que compareceram à última eleição presidencial; c) aprovação, separada e sucessivamente, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal por maioria absoluta dos membros de cada casa; d) proibição da revogação no primeiro e no último ano de exercício por mandato, bem como de apreciar proposta de revogação mais de uma vez no período permitido. Além disso, no caso de ser aprovada a revogação, o Vice-Presidente da República sucederá o Presidente, na forma e nos termos do art. 79 da Carta Magna.

Esse sistema representa uma solução de equilíbrio entre a concretização do princípio da soberania popular e a responsabilidade, evitando-se o risco de a revogação ser utilizada como mero instrumento de instabilidade política – risco esse já apontado por diversos autores, e cito, entre eles, Serdult, Üwe: *The History of a Dormant Institution.*

Dessa forma, cuida-se aqui de hipótese diversa da do *impeachment,* isso porque a revogação de mandato do Presidente da República, tal como ora propomos, se distancia do procedimento do crime de responsabilidade não apenas pela iniciativa e pelo quórum para aprovação.

Dessa forma, cuida-se aqui de hipótese diversa da do impeachment, isso porque a revogação de mandato do Presidente da República, tal como ora propomos, se distancia do procedimento do crime de responsabilidade não apenas pela iniciativa e pelo quórum para aprovação, mas, principalmente, pela causa – perda de representatividade e de apoio da população (*recall*), e não necessariamente a prática de ilícito comprovado (*impeachment*).

Figura semelhante, registre-se, é adotada em alguns países da América Latina, com o nome de referendo revocatório (cf. SHUGART, Matthew S.; MAINWARING, Scott. Presidentialism and democracy in Latin America: Rethinking the terms of the debate. In: Presidentialism and democracy in Latin America, v. 12, 1997, p. 38).

Com a adoção desse instituto, pode-se mesmo afirmar que se estimulará o exercício mais responsável da elevada função de Chefia do Estado brasileiro. Com efeito, segundo apontado por Thomas Cronin (CRONIN, Thomas E. Direct Democracy: the politics of the iniciative, referendum and recall. Cambridge: Harvard University Press, 1999, p 125), o *recall* garante a responsabilidade contínua das autoridades públicas, já que os eleitores não precisam aguardar até a próxima eleição regular para destituir um agente público incompetente, desonesto, despreocupado ou irresponsável.

Demais disso, ainda que não se utilize dessa prerrogativa, a mera possibilidade de que seja invocada já acarreta um maior cuidado no exercício da função governativa pelo Presidente da República.

À guisa de conclusão, entendemos salutar restringir as hipóteses de *recall* ao titular de mandato de Presidente da República. Com efeito, no presidencialismo extremamente centralizador instituído no Brasil, é sobre a União que repousam as maiores competências e responsabilidades. Não se pode, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exemplo, tolerar que gestores estaduais ou municipais sejam prejudicados politicamente por crises econômicas cujo maior responsável é, invariavelmente, o ente federal.

Todavia, não percebemos qualquer óbice para que, a partir da aprovação da PEC, nos termos propostos pelo substitutivo, possam vir também os Estados e o Distrito Federal a adotarem, em suas respectivas Constituições e Lei Orgânica, o instituto da revogação de mandato para os respectivos Governadores.

Além disso, ainda que não se possa negar a relevância, no âmbito da União, dos membros do Congresso Nacional na condução política do País, é preciso atentar para o fato de que, na atual ordem constitucional, os poderes são concentrados na figura do Presidente da República, constituindo aquilo que Carlos Santiago Nino definiu como "hiperpresidencialismo". Dessa forma, em um cenário em que as figuras de Chefe de Governo e de Estado se sobrepõem, e são atribuídos ao Presidente da República maiores responsabilidades e poderes que qualquer outro governante ou membro eleito, é de todo recomendável que seu mandato – e não só o seu – possa ser retirado, por vontade do Legislativo, desde que aprovado pela maioria da população.

Por esses motivos, estamos apresentando substitutivo à PEC nº 21, de 2015, para incorporar essa normatização, conferindo maior certeza e segurança ao instituto do *recall*.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação da PEC nº 21, de 2015, na forma da seguinte emenda substitutiva.

Eu vou tomar a liberdade, Sr. Presidente, de ler a emenda substitutiva, que é curta, porque ela é muito procedimental nesta matéria e fundamental para a compreensão das Srªs e dos Srs. Senadores sobre qual é a proposta que está em discussão.

Emenda nº – CCJ (Substitutivo)

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2015

Inclui o art. 86-A na Constituição Federal, para instituir a possibilidade de revogação do mandato de Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 86-A, integrando a Seção IV-A do Capítulo II do Título IV: "Da Revogação do Mandato do Presidente da República":

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 86-A. O mandato do Presidente da República poderá ser revogado, mediante proposta subscrita por eleitores em número não inferior a um décimo dos que compareceram à última eleição presidencial.
§ 1º A proposta de revogação será apreciada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sucessiva e separadamente, e considerada aprovada se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas.
§ 2º Aprovada a proposta de revogação, será convocado referendo, na forma do inciso XV do art. 49, para ratificá-la ou rejeitá-la.
§ 3º Revogado o mandato, será declarado vago o cargo de Presidente da República, aplicando-se o disposto no art. 79.
§ 4º É vedada proposta de revogação durante o primeiro e o último ano do mandato.
§ 5º É vedada a apreciação de mais de uma proposta de revogação por mandato.
Art. 2º O art. 28 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:
"Art. 28 .....
§ 3º Os Estados e o Distrito Federal disporão, nas respectivas Constituições e Lei Orgânica, sobre a revogação de mandato do Governador."
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

O art. 3º é muito importante neste momento atual.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a proposta apresentada pelo Senador Valadares, com as minhas sugestões, que nós estamos apresentando aqui para seu debate e aperfeiçoamento.

Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não. Vou abrir a discussão e V. Exª pede vista.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Coloco em discussão o parecer do Senador Anastasia.

Com a palavra, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço vista, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vista solicitada pela Senadora Vanessa...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vista coletiva!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vista coletiva – Senadora Ana Amélia e Senador Benedito de Lira.

Devolvo a Presidência ao Senador Antonio Anastasia.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – O Senador Benedito de Lira acabou de ler o relatório de um Ofício "S", de indicação para uma sabatina para o CNJ. Eu sou Relatora de duas indicações. Eu pediria, no momento oportuno, quando V. Exª entender conveniente, que eu pudesse fazer a leitura desses dois ofícios – é um pedido extrapauta – para que na semana que vem, em vez de ser apenas um sabatinado, nós tenhamos três autoridades sendo sabatinadas para o CNJ. Nós teríamos aí uma economia de tempo em relação aos trabalhos desta Comissão.

É o pedido que faço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Faremos, ainda no curso desta reunião de hoje, a leitura de ambos já que não estão previstos na pauta.

Nós temos quórum. Tendo em vista a presença de quórum e aproveitando o Relator presente, que é o Senador Maranhão, está aqui previsto o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.

Autoria: Senador Elmano Férrer

Relatoria: Senador José Maranhão

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Votação nominal de quórum terminativo.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 373, de 2015, do Senador Elmano Férrer, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos.

Relatório.

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 373, de 2015, de autoria do Senador Elmano Férrer, que pretende alterar o art. 121 do Código Penal (CP) e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo qualificar o homicídio contra idoso, criando o tipo penal de "idosicídio", bem como incluir o referido delito no rol dos crimes hediondos.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

Análise.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o direito penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61 da Carta Magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

A Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso), representou um marco na proteção do idoso no Brasil. Por meio dela, procurou-se promover o princípio constitucional da isonomia, dando tratamento desigual aos desiguais. Tendo em vista a condição de hipossuficiente do idoso, lhe foi conferida uma série de direitos com a finalidade de proporcionar a sua reintegração e/ou readequação à vida em sociedade. Entretanto, apesar da nobre intenção do Estatuto do Idoso, recrudesceram os casos de violência contra idosos no País.

A cada hora, pelo menos dois idosos sofrem algum tipo de violência no Brasil. Segundo a Secretaria dos Direitos Humanos do Governo Federal (Disque 100), no período de um ano, cresceu 16,4% o número de registros de casos de negligência e violência contra idosos.

Em grande parte dos casos, a violência é praticada pelos próprios familiares, sendo que as mulheres são as principais vítimas. Tal percentual representa apenas os casos registrados pelo Disque 100. Assim, a realidade pode significar um incremento ainda maior na estatística referente à violência contra o idoso no Brasil.

Além disso, o homicídio representa a terceira causa que mais mata idosos por violência no País, ficando atrás apenas dos acidentes de trânsito e das quedas.

Nesse contexto, é importante salientar que a população brasileira passa por uma profunda mudança em sua característica etária. Atualmente, há quase 20 milhões de pessoas idosas no País, o que representa cerca de 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, há um crescimento expressivo das pessoas com mais de 60 anos, especialmente do subgrupo com mais de 80 anos. Projeções mostram que, no ano de 2050, haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil. Sendo assim, o número de casos de violência contra idosos tende a se agravar se nada for feito.

Diante desse quadro, extremamente pertinentes são as alterações trazidas pelo PLS n° 373, de 2015, que cria uma hipótese específica no crime de homicídio quando a vítima for uma pessoa idosa ("idosicídio"), transformando-o em homicídio qualificado e, consequentemente, em crime hediondo. Além disso, estabelece causa especial de aumento de pena quando o referido crime for praticado na presença de descendente da vítima.

Ressalte-se que, como em geral o idoso é uma pessoa com força física inferior ao agressor, a prática do crime é facilitada, uma vez que diminui eventual resistência da vítima. Assim, o homicídio praticado contra uma pessoa idosa deve ser considerado como qualificado, não podendo ser equiparado a um homicídio comum, perpetrado em face de pessoa capaz de proporcionar resistência ao agressor. Inclusive, tal entendimento foi considerado ao se tipificar o crime de feminicídio e considerá-lo como homicídio qualificado (art. 121, §2°, VI, do CP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não obstante essas considerações, entendemos que o PLS pode ser aperfeiçoado.

Preliminarmente, sob o aspecto redacional, entendemos que, para evitar interpretações divergentes, deve ser especificada a faixa etária na qual será considerado o homicídio como “idosicídio”. Embora o Estatuto do Idoso seja aplicável às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, não existe ainda um conceito unânime sobre a expressão “idoso”, não se devendo presumir que seria sempre aplicada a faixa etária constante do referido Estatuto.

Ademais, deve-se compatibilizar tal alteração com o conteúdo de outros dispositivos constantes do Código Penal, como, por exemplo, com a circunstância agravante constante da alínea “h” do inciso II do art. 61. Dessa forma, propomos que seja configurado o “idosicídio” quando o homicídio for praticado em detrimento de vítima maior de 60 (sessenta) anos de idade.

Por sua vez, ainda sob o aspecto redacional, propomos a alteração do local da previsão do “idosicídio” do inciso VII para o inciso VIII. Atualmente, o inciso VII prevê a qualificadora do homicídio praticado “contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição”.

Finalmente, propomos uma alteração no conteúdo do §8° do art. 121, instituído pelo art. 1°do PLS. Conforme salientado anteriormente, a grande maioria dos casos de violência contra idosos decorre de agressão praticado por pessoas da própria família da pessoa idosa. Dessa forma, com o objetivo de evitar tais condutas, propomos que a causa de aumento de pena seja redigida da seguinte forma: "A pena do inciso VIII é aumentada em um terço até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade".

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 205, com as seguintes emendas:

Emenda nº - CCJ

O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 121.....
> §2º.....
> VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição;
Idosicídio
VIII – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade:
.....
§8º A pena do inciso VIII é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade.

Emenda nº - CCJ

O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, na forma dada pelo art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º.....
I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII);
.....

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito brigado, Senador José Maranhão.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, vista. Peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Flexa Ribeiro solicitou vista.

Concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro.

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

Autoria: Senador João Capiberibe e outros

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Contrário às emendas nºs 4 e 5-PLEN.

Para proferir o relatório e as Emendas nºs 4 e 5 designo o Senador *ad hoc*, o Senador Armando Monteiro, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Srªs e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão, por força do disposto nos arts. 101, I, e 359 do Regimento Interno, as Emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24, de 2012, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

Esta Comissão aprovou, em 12 de agosto de 2015, o parecer favorável da PEC nos termos do substitutivo apresentado.

Esta Comissão aprovou, em 12 de agosto de 2015, o parecer favorável da PEC nos termos do substitutivo apresentado. Em plenário, a proposta recebeu a emenda do Senador José Medeiros (Emenda nº 4) que acrescenta ao texto constitucional, novas atribuições à Polícia Rodoviária Federal, e a emenda da Senador Gleisi Hoffmann (Emenda nº 5) que propõe um novo substitutivo.

Não obstante o mérito da Emenda nº 4, de autoria do Senador José Medeiros, que reformula as competências da Polícia Rodoviária Federal, a sugestão foge aos fins da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, tendo em vista que a PEC busca tão somente instituir um fundo para o custeio dos órgãos de segurança dos Estados, sem o objetivo de alterar as estruturas de funcionamento de quaisquer das unidades de polícia dos Estados ou da União.

A Emenda nº 5, de autoria da nobre Senadoria Gleisi Hoffmann, propõe um novo texto para a PEC, entretanto, ao instituir um fundo com as mesmas características do apresentado originalmente, não apresenta a sua fonte de financiamento. Nesse sentido, a emenda não merece ser acolhida.

Diante do exposto, votamos pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5, de Plenário.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Antonio Monteiro.

Com a palavra o Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista concedida ao Senador Cidinho.

Nós vamos agora...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, item 17, não terminativo. Já li o relatório. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós estamos aqui...

Já foi lido o relatório do item 17?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Já foi lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, vamos ao item 17, com a presença de V. Exª.

Como estamos com quórum terminativo, o meu esforço será para os terminativos. Mas vamos ao 17, que será rápido, já que V. Exª já leu o relatório.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, de 2011

- Não terminativo -

Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e dá outras providências.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa;

- Em 24/05/2017, a Presidência concedeu vista ao Senador Randolfe Rodrigues nos termos regimentais.

O Senador Randolfe Rodrigues, até o momento, não se manifestou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desse modo, coloco em discussão a matéria.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu gostaria de fazer uma consulta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Apesar de já ter sido lido, ainda cabe pedido de vista?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não, porque a vista foi concedida na semana passada ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Ainda vai a duas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Meio Ambiente. Nesta Comissão, foi concedida vista semana passada, no dia 24 de maio, ao Senador Randolfe Rodrigues, que não se manifestou.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nesta Comissão, a vista já foi concedida. Estamos na fase da discussão e, posterior, votação.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório, favorável, ao projeto, nos termos do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, Substitutiva.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – É apenas para registrar que vou me abster dessa votação, Sr. Presidente, porque veio na forma de um substitutivo.

Eu quero agradecer ao Senador Cidinho, porque inclusive acatou algumas emendas, mas outras emendas não foram acatadas. Como eu não vi o inteiro teor do substitutivo do Senador, e trata-se de uma matéria que atinge diretamente Mato Grosso do Sul, que tem dois terços do bioma do Pantanal brasileiro, eu vou me abster dessa votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na semana que vem, na próxima Comissão, vou ficar atenta, para ver se teremos que apresentar algumas emendas, como contribuição a esse projeto tão importante do Senador Blairo Maggi, parabenizando, inclusive, o Senador Cidinho e agradecendo porque ele, de forma paciente, aguardou algumas sugestões apresentadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone. Fica o registro da abstenção de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, ouvido o Plenário, que chamasse o item 2. É terminativo e é um item de muita importância, um projeto de resolução da Senadora Kátia Abreu que busca trazer uma solução para a questão do Funrural, que recentemente foi considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, criando um passivo muito grande para o setor pecuário e de frigoríficos.

O Relator não se encontra, mas eu pediria que V. Exª designasse um relator *ad hoc* para que possamos votar o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vamos ao item 2, Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2017, terminativo, aproveitando o nosso quórum.

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017

- Terminativo -

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Jader Barbalho

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

- *Votação nominal*

Designo Relator *ad hoc* o Senador Ronaldo Caiado, a quem concedo a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, esta matéria tem uma relevância muito grande, até porque várias tentativas foram feitas para sensibilizar o Governo Federal, principalmente a Receita Federal, a fim de buscarmos uma alteração ou uma proposta de negociação em relação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou, a partir da última votação, a cobrança do Funrural, passando a ser retroativa aos últimos cinco anos e ainda com dois pontos como agravantes. O primeiro, por quererem incluir a incidência do Funrural sobre todas as etapas da comercialização do produto agropecuário. É algo que vai colapsar 100% o setor, tanto primário como também o setor de transformação ou de indústrias.

Pela lei, cabe exatamente à *trading*, aos laticínios, aos frigoríficos fazer a retenção dos 2,3%. Essa matéria, em todas as decisões de todos os Tribunais Regionais Federais e mesmo do Supremo Tribunal Federal, foi dada como inconstitucional, embasada na tese de que toda cobrança sobre o faturamento bruto não tinha como ser base de cálculo para a previdência. Outro ponto: sendo reconhecida a inconstitucionalidade dessa forma de cobrança...

Por exemplo, a pessoa comercializou mil sacas de soja, mas isso não quer dizer que seja o lucro dele, mas o valor total da operação, e muitas vezes ele pode ter até prejuízo. Acima disso e em cima desse valor, são cobrados 2,2% para o Governo, ou seja, para a área de assistência social; 0,1% para a área de acidentes de trabalho, e 0,2% para o Senar. Isso acumula um valor de 2,3%.

Esse processo está trazendo um pânico generalizado, porque a classe produtora hoje não sabe como, e nem as outras áreas de transformação e industrialização dos produtos, levantar esse valor.

O Governo vem com uma proposta que é algo inaceitável. Diz o seguinte: "Olha, não sabemos sobre quantas operações vamos incidir o Funrural". Isso é como se fosse uma CPMF, ou seja, a cada momento da comercialização, incluem-se 2,3%. Então, não temos ideia do passivo hoje que vão jogar sobre os ombros dos produtores rurais. Por isso, é fundamental que possamos aqui debater esse assunto.

Tive a oportunidade, e agradeço aos líderes partidários, de apresentar um projeto de lei que propõe a remissão da dívida. Só não foi votada a urgência porque, há duas semanas, fui alertado para o fato de que a JBS seria, naquele momento, a grande beneficiária por não ter também depositado esses valores nem na forma de acordo judicial e muito menos se propôs a quitar sua dívida. Neste momento, solicitamos esse valor para a Receita Federal e estamos aguardando para redigirmos um texto que poderia atender ao produtor rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos agora outra matéria, e vou ler aqui como Relator *ad hoc*. Trata-se de buscar aquilo que já sabíamos, ou seja, a inconstitucionalidade. Então, se esse projeto de resolução for acolhido, ele retira a condição de o Supremo buscar uma base constitucional na última votação. Até então ganhávamos de onze a zero no Supremo Tribunal Federal, e na última, dentro de uma pauta fiscal, em que o Governo saiu buscando onde havia dinheiro, depósitos judiciais. Ao ver quer havia ali, no Funrural, ele quis abocanhar os R$20 bilhões que já estavam depositados e ainda transferir para o setor uma intranquilidade e uma dívida cujo montante nós não conhecemos.

São bilhões de reais sobre os quais, hoje, a toda operação do setor, são debitados 2,3%. Isso, realmente, é algo inaceitável, porque o setor urbano tem alternativa, ou seja, o setor industrial tem a alternativa de pagar sobre a folha de pagamento, enquanto que ao produtor rural é excluída essa oportunidade, sendo ele obrigado a pagar sobre o faturamento da comercialização dos seus produtos.

Então, Sr. Presidente, é o preâmbulo que eu gostaria de fazer...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um minuto, Senador Caiado.

Eu queria solicitar um pouco de silêncio. A reunião funcionou bem durante uma hora; aí, depois de uma hora, os ânimos se exaltam novamente e as conversas pelos corredores se avolumam.

Eu queria, inclusive, pedir licença aos nossos convidados para que os corredores fiquem mais livres, pois os Senadores estão tendo até dificuldade de chegarem às suas cadeiras. Aproveito, mais uma vez, para pedir silêncio, por gentileza, para ouvirmos os Relatores e por fineza que peço aos nossos convidados.

Devolvo a palavra, para a sua conclusão, ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, Sr. Presidente, eu passo a ler aqui o relatório, na condição de Relator *ad hoc* desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório.

Submete-se à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução do Senado n° 13, de 2017, que suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.

A Proposição em tela é composta por dois artigos.

O art. 1° suspende a execução do art. 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos arts. 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 2°, por sua vez, estabelece que a Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas à matéria no prazo regimental.

Análise.

De acordo com o inciso X do art. 52 da Carta Magna vigente, o Senado Federal apresenta competência privativa para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, para que esse ato tenha efeito *erga omnes*, isto é, seja estendido a todos que não fizeram parte da demanda apreciada pela Corte Suprema.

Tal suspensão pode materializar-se, segundo dispõem os arts. 386, 387 e 388, do Regimento Interno do Senado Federal, por resolução de iniciativa e formulação dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Depreende-se da leitura dos dispositivos (Textos Constitucional e Regimental) que a resolução do Senado Federal não se submete às mesmas imposições formais que um Projeto de Lei, razão pela qual se dispensa a análise de impacto financeiro ou orçamentário.

Neste sentido, a doutrina de Pontes de Miranda, *in* Comentários à Constituição de 1967, Ed. Revista dos Tribunais, pág. 89: "Em direito constitucional, resolução é a deliberação que uma das câmaras do Poder Legislativo, ou o próprio Congresso Nacional toma, fora do processo de elaboração das leis e sem ser lei. A resolução não é lei."

No tocante aos efeitos da Resolução do Senado que dimana do art. 52, inciso X, da CR, nos ensina o jurista Leandro Paulsen, *in Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e jurisprudência*, sétima edição, pág. 25:

> Resolução do Senado. Eficácia. Parece-nos que está havendo uma alteração no entendimento sobre a eficácia das Resoluções do Senado Federal editadas com fundamento no art. 52, inciso X, da Constituição Federal [...] Parecer 58, de 27 de outubro de 1998, reconhecendo efeitos retroativos à Resolução do Senado: 'Resolução do Senado. Efeitos. A Resolução do Senado que suspende a eficácia de lei declarada inconstitucional pelo STF tem efeito *ex tunc*.'

Apresentadas essas considerações, cumpre destacar que, em 3 de fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar (RE nº 363.852/MG) a constitucionalidade da contribuição previdenciária rural, declarou inconstitucional os dispositivos que definiam a base de cálculo (receita bruta da comercialização da produção), a alíquota (2,1%) e o fato gerador da contribuição (comercialização da sua produção). Nesse julgado, declarou expressamente a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei 8.540/92, que deu nova redação aos arts. 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97, até que legislação nova (lei complementar),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

arrimada na Emenda Constitucional nº 20/98, viesse a instituir a contribuição, tudo na forma do pedido inaugural. Neste sentido o Informativo STF nº 573, de 1º a 5 de fevereiro de 2010 – leia-se:

> Em conclusão, o Tribunal deu provimento a recurso extraordinário para desobrigar os recorrentes da retenção e do recolhimento da contribuição social ou do seu recolhimento por sub-rogação sobre a 'receita bruta proveniente da comercialização da produção rural' de empregadores, pessoas naturais, fornecedores de bovinos para abate, declarando a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, V e VII, 25, I e II, e 30, IV, da Lei 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei 9.528/97, até que legislação nova, arrimada na Emenda Constitucional 20/98, venha a instituir a contribuição. Na espécie, os recorrentes, empresas adquirentes de bovinos de produtores rurais, impugnavam acórdão do TRF da 1ª Região que, com base na referida legislação, reputara válida a incidência da citada contribuição. Sustentavam ofensa aos artigos 146, III; 154, I; e 195, I, e §§ 4º e 8º, da CF — v. Informativos 409 e 450. Entendeu-se ter havido bitributação, ofensa ao princípio da isonomia e criação de nova fonte de custeio sem lei complementar. Considerando as exceções à unicidade de incidência de contribuição previstas nos artigos 239 e 240 das Disposições Constitucionais Gerais, concluiu-se que se estaria exigindo do empregador rural, pessoa natural, a contribuição social sobre a folha de salários, como também, tendo em conta o faturamento, da Cofins, e sobre o valor comercializado de produtos rurais (Lei 8.212/91, art. 25), quando o produtor rural, sem empregados, que exerça atividades em regime de economia familiar, só contribui, por força do disposto do art. 195, §8º, da CF, sobre o resultado da comercialização da produção. Além disso, reputou-se que a incidência da contribuição sobre a receita bruta proveniente da comercialização pelo empregador rural, pessoa natural, constituiria nova fonte de custeio criada sem observância do art. 195, §4º, da CF, uma vez que referida base de cálculo difere do conceito de faturamento e do de receita. O relator, nesta assentada, apresentou petição da União no sentido de modular os efeitos da decisão, que foi rejeitada por maioria, ficando vencida, no ponto, a Min. Ellen Gracie. RE 363852/MG, rel. Min. Marco Aurélio, 3.2.2010. (RE-363852)

De igual modo, a inconstitucionalidade da cobrança da Contribuição Social Rural foi reiterada em 2011, por meio de outro julgamento no âmbito da Corte Suprema (RE n. 596.177/RS), como evidencia o Tema 202 de Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal: “É inconstitucional a contribuição, a ser recolhida pelo empregador rural pessoa física, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, prevista no art. 25 da Lei 8.212/1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 8.540/1992.”

As decisões de 2010 e de 2011 do Supremo, portanto, todas à unanimidade, foram a base para que muitos produtores rurais não mais recolhessem a contribuição previdenciária do Funrural com base

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

na receita bruta da comercialização da produção ao longo dos últimos anos, amparados em referidos precedentes vinculantes da Suprema Corte. Neste diapasão, a dar ampla publicidade acerca dos referidos julgamentos, o próprio STF dimanou o resultado final dos acórdãos citados, como estão a revelar as "notícias' publicadas em seus próprios e oficiais meios de comunicação:

> Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2010
> 19:46 - Supremo desobriga empregador rural de recolher Funrural sobre receita bruta de sua comercialização;
> Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2010
> 17:21 - Ministro Marco Aurélio divulga voto na declaração de inconstitucionalidade do Funrural;
> Segunda-feira, 10 de maio de 2010
> 18:55 - Produtor rural recorre ao STF para não pagar contribuição social ao Funrural;
> Segunda-feira, 01 de agosto de 2011
> 19:15 - Empregador rural pessoa física não precisa recolher contribuição sobre receita bruta.

Todavia, a redação atual dos indigitados artigos 25 e 30 da Lei nº 8.212/91, ao que interessa aqui, permanece sob a égide das Leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no que concerne às alíquotas, base de cálculo e fato gerador do tributo, senão vejamos:

> Art. 25. A contribuição do empregador rural pessoa física, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial, referidos, respectivamente, na alínea a do inciso V e no inciso VII do art. 12 desta Lei, destinada à Seguridade Social, é de: (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 2001)
> I - 2% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).
> II - 0,1% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das prestações por acidente do trabalho. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).
> .....
> Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas: (Redação dada pela Lei n° 8.620, de 5.1.93)
> .....
> IV - a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa ficam sub-rogadas nas obrigações da pessoa física de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 12 e do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta Lei, independentemente de as operações de venda ou consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> com intermediário pessoa física, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento; (Redação dada pela Lei 9.528, de 10.12.97)

Como observado, os incisos I e II do art. 25, além do art. 30, inciso IV, da Lei 8.212/91, continuam com as mesmas redações que foram consideradas inconstitucionais pelo STF, razão pela qual compete ao Senado da República, no protagonismo que decorre da observância ao texto da Constituição, suspendê-los, integralmente, do ordenamento jurídico.

Outrossim, impende destacar que não se está a discutir, nessa resolução, a redação dada ao *caput* do art. 25, pela Lei 10.256/2001. Os efeitos da medida *sub examine*, deste modo, estão limitados aos incisos I e II do art. 25 e ao inciso IV do art. 30, na redação dada pelas Leis 8.540/92 e 9.528/97, tal como orientado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que, em observância ao preceito insculpido no art. 52, inciso X, da Constituição, com arrimo, ainda, no art. 178 de seu Regimento Interno, encaminhou, por duas ocasiões, ofício ao Senado Federal (Ofícios "S", nºs 27/2013 e 48/2014), onde levou ao conhecimento desta Casa Legislativa, o resultado, definitivo, do julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 363.852/MG e 596.177/RS.

Por corolário, segundo o disposto no mencionado art. 52, inciso X, da Constituição, compete, privativamente, ao Senado Federal: "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal". Ademais, preconiza o art. 368 do Regimento Interno do Senado que esta Casa conhecerá da declaração de inconstitucionalidade, proferida em decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal, mediante:

> I - comunicação do Presidente do Tribunal;
> II - representação do Procurador-Geral da República;
> III - projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como se observa, os requisitos formais estão preenchidos, eis que a presente resolução tem amparo tanto no inciso I quanto no inciso III do art. 368 do Regimento Interno do Senado, além de que o Ofício "S" nº 27/2013 e o Ofício "S" nº 48/2014, bem como os documentos que os acompanham, dão conta que o RE nº 363.852/MG teve seu trânsito em julgado certificado em 06 de maio de 2011 e o RE nº 596.177/RS restou julgado definitivamente em 11 de dezembro de 2013.

De outro lado, a conveniência política se sustenta na medida em que situação de grave instabilidade social restou verificada (v.g. audiência pública da Câmara e do Senado realizada no dia 03/05/2017, no auditório Petrônio Portela), colocando em risco os postulados da segurança jurídica e proteção à confiança, além de ameaçar a segurança alimentar dos cidadãos brasileiros, na medida em que as investidas da Receita Federal ao patrimônio dos produtores rurais os coloca em situação de inviabilidade financeira, comprometendo a produção do setor primário, ante a interpretação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

equivocada de normas jurídicas pela Receita Federal. Avanço ilegal dos órgãos exatores que podem ser contidos com a aprovação do presente projeto de resolução.

Diante desse cenário, o Projeto de Resolução nº 13, de 2017, tem o condão de (a) estender a todos a decisão do STF tomada nos anos de 2010 e 2011; e (b) afastar, em definitivo, os comandos legais mencionados que estabelecem, ainda, a base de cálculo (receita bruta da comercialização da produção), a alíquota (2,1%) da contribuição, além das hipóteses de incidência e fato gerador do tributo (comercialização da sua produção), tal como disposto no art. 25, incisos I, II e art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação conferida pelas Leis n.º 8.540/1992 e 9.528/1997.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução n° 13, de 2017.

Sala das Comissões. Relator *ad hoc* Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado a gentileza de ter lido o relatório, como Relator *ad hoc.*

Coloco em discussão a matéria, já tendo inscritos o Senador José Pimentel, depois o Senador Eduardo Braga e a Senadora Simone.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um minuto, Senador Pimentel.

Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra, após a discussão dessa matéria, pela ordem, a V. Exª, para não...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Está bom. Combinado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o primeiro registro é de que a dívida da JBS para com o INSS, segundo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

informação da Secretaria do Tesouro Nacional, é de R$2,2 bilhões, já fornecida à CPI da Previdência, que está em pleno funcionamento. Esse é o montante. E a JBS é a segunda maior devedora do INSS no Brasil, perdendo apenas para a massa falida da Varig, porque foi feita aquela separação naqueles procedimentos. Portanto, estamos falando que a maior devedora do INSS em atividade é a JBS.

Em segundo lugar, nós estamos fazendo uma reforma da previdência sob a alegação de que a previdência rural precisa de receitas e, ao invés de irmos atrás das receitas, estamos alterando os critérios de concessão dos benefícios rurais, elevando a idade da mulher, elevando a idade do homem e transformando a contribuição, que é também de 2,1% sobre o agricultor familiar, sobre a sua comercialização, para um percentual sobre o INSS. Agora, para aqueles que estão fora da agricultura familiar, após a Emenda nº 20, de 1998, veio a Lei nº 10.256, de 2001, exatamente para disciplinar essa contribuição, que é de 2% sobre a comercialização da produção e de 0,1% para o Seguro Acidente do Trabalho neste setor.

Esse sistema, é verdade, é objeto de questionamento nas instâncias do Judiciário. Temos decisões contraditórias, e eu peço vista, Sr. Presidente, para analisar exatamente essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista.

Desse modo, peço aos nossos amigos para deixarem a discussão para mais adiante.

Eu quero aproveitar e pedir ao Senador Benedito para ficar aqui mais um minuto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva concedida para os dois itens que são terminativos, já foram lidos e estão tão somente para votação.

Aproveitando o quórum qualificado que temos neste momento, vamos ao item 32.

Desculpe-me, Senadora. Eu me esqueci. Foi para aproveitar o quórum. Eu só vou apregoar e darei a palavra à senhora. Só vou concluir aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 32.

ITEM 32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Em 24/05/2017, foi lido o relatório e adiada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Antes disso, com a palavra a eminente Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu agradeço a V. Exª, sempre muito atencioso com todos os Parlamentares, Senadores e Senadoras.

Eu peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – E eu peço silêncio, por gentileza, da nossa distinta plateia, para ouvir a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É somente pela ordem mesmo, porque acabo de receber... Eu e o Senador Roberto acabamos de receber uma notícia extremamente preocupante, Sr. Presidente.

Sabemos que não vivemos tempos normais no Brasil. Essa notícia, sem dúvida nenhuma, eu considero estarrecedora.

Foram assassinados, nesta madrugada, dois Delegados da Polícia Federal, Adriano Antônio Soares e Elias Escobar, em Florianópolis. E, "por coincidência" – entre aspas – eram os que dirigiam o inquérito que apurava a morte do Ministro Teori Zavascki.

Eles estavam em Santa Catarina, fazendo um curso da Polícia Federal, e foram assassinados na madrugada.

Então, é apenas uma notícia que pela ordem eu faço aqui. Lamento muito o que aconteceu. Espero que haja apuração rápida, célere, Presidente.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A informação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia coma palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas para esclarecer.

As informações dadas pela própria Polícia Federal sobre o que eles estavam, de fato, fazendo: um dos dois delegados assassinados estava responsável pela investigação da morte do Ministro Teori Zavascki. Eles estavam numa casa noturna, onde houve o tiroteio. Os esclarecimentos dessa investigação serão necessários e de interesse da própria Polícia Federal para apurar os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não há dúvida.

E a primeira palavra da Comissão, naturalmente, é de pesar aos familiares, por uma tragédia dessa magnitude, e à própria instituição.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Hélio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só para lembrar a V. Exª para o próximo item ser o 24. Já foi lido, não precisa de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Exatamente. Como nós estamos com quórum, Senador Hélio José, estou aproveitando o quórum. Tão logo eu perca o quórum, o senhor é o primeiro. Vamos aproveitar o quórum.

Aproveitando o quórum, já apregoei o item 32, já foi lido o relatório pelo Senador Caiado.

Nós colocamos em discussão a matéria do item 32.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Lasier, alertando a V. Exª que nós estamos aqui por um fio do quórum. V. Exª é interessado na votação, pois é o autor do projeto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, nós podemos iniciar a votação e eu falo durante a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente, é mais adequado.

Então, desse modo, não havendo mais quem queira discutir, em votação o projeto.

Trata-se de matéria terminativa. Votação nominal. Eu peço à Secretaria que prepare o sistema e coloque à disposição dos Senadores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, então, eu já posso...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Um momento, só vou ver se está pronto o sistema.

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Eu posso avivar a memória dos colegas, porque se trata de um projeto que propõe aumentar os prazos para a progressão do regime carcerário e restabelecer o exame criminológico que já aconteceu há 15 anos. Na época, o exame era feito pelo administrador do presídio, evidentemente, não tinha validade. A proposta agora é de que haja exame criminológico por psiquiatra, uma vez que temos uma quantidade de psicopatas que não tem condição de sair da cadeia e voltar à sociedade.

Com relação à progressão do regime, Srs. Senadores, em razão da impunidade que nós vivemos hoje, há proliferação da criminalidade. E a Lei de Execução Penal é extremamente benévola. Hoje, um preso condenado pela primeira vez sai da cadeia com apenas um sexto – apenas um sexto! – do cumprimento da pena.

Então, a proposta que nós estamos submetendo aos colegas é uma progressão para dois terços do cumprimento da pena para crimes comuns e quatro quintos para os reincidentes em crimes hediondos. Com isso se pretende inibir o criminoso que facilmente sai da cadeia ou, então, vai para o semiaberto. E, no semiaberto, sabemos todos que aquele cumpridor do semiaberto fica à noite na cadeia e, durante o dia, volta ao crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, essa é a proposta, visando dar mais segurança à população, diante da criminalidade disseminada hoje. Essa é a proposta. Espero o voto dos colegas para que tenhamos mais rigor na execução da pena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Lasier.

E pediria aos eminente Senadores, podem votar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não cabe mais o pedido de vista. V. Exª já abriu a votação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já, porque já foi lido e discutido na semana passada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, estamos no processo de votação, e votação nominal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, eu quero encaminhar o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O PT encaminhou o voto "não" pelo Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não é problema do exame criminológico não, (*Fora do microfone.*) é essa verdadeira obsessão por encarcerar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Ronaldo Caiado com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu acho que nada tem sido mais fomentador do crime hoje do que a atual legislação. O cidadão pratica um crime comum, e ele vai simplesmente cumprir um sexto da pena. Em segundo lugar, nós estamos assistindo aí a vários criminosos, principalmente pedófilos, que são reincidentes muitas vezes, e existe uma certa... existe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma ampla restrição a que se faça um exame, o chamado exame criminológico, para saber se esse cidadão está em condições mínimas de realmente poder conviver com a sociedade.

E essa incidência chega a ser revoltante, porque nós estamos assistindo a casos de pessoas que já têm crimes praticados de pedofilia em vários Estados do Brasil, e andam circulando pelo País todo. Não existe o exame criminológico, não houve lá a preocupação...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... de identificá-lo (*Fora do microfone.*) para que ele tivesse uma pena maior. Quando ele pratica um crime hediondo como este, tem apenas dois quintos da pena que devem ser cumpridos. Se for reincidente, ele passa a ter uma pena de três quintos.

Quer dizer, é algo que, cada vez mais, cria um desrespeito do criminoso pela legislação vigente. É um momento em que alguns praticam o crime conscientes, outros são psicopatas, e, no entanto, nós não temos aí... Como colocou o autor do projeto, fica a bel-prazer do que coordena a penitenciária dizer se esse cidadão está em condições ou não, ao invés de submetê-lo a um exame criminológico para poder fazer uma avaliação mais detalhada...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... poder ter um acompanhamento deste cidadão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... porque ele traz sequelas à sociedade...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... que são irreversíveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu peço desculpa a V. Exª. Acho que o argumento de V. Exª é sólido. Aliás, o relatório que V. Exª fez é muito sólido, mas nós já alcançamos o quórum de 17.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Todos já votaram.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Falta só o Senador Randolfe, que vai votar, porque nós temos uma outra votação em seguida, terminativa também.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Tudo bem.

Eu só quero, então, concluir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador. Conclua.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Quero apenas dizer da importância desse projeto de lei, para que pelo menos esta Casa já sinalize que nós não estamos aqui para criar situações de alforria para a criminalidade no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado.

Consulto se todos os Srs. Senadores já votaram.

O Senador Randolfe está votando.

Então, tão logo ele conclua a votação...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Humberto. Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu, infelizmente, não participei na semana passada, porque não estava aqui, mas eu acho esse projeto, diferentemente do que foi dito, extremamente danoso.

Primeiramente, por um lado, nós estamos, no Brasil, lutando para reduzir a nossa população carcerária. Já discutimos – ainda não a votamos definitivamente –, por exemplo, a audiência de custódia, que é uma tentativa que ocorre hoje a partir de uma iniciativa do Poder Judiciário. O projeto que tramita aqui ainda não foi votado definitivamente. E isso acontece não é por nada; é porque nós temos, aí, proporcionalmente, se não estou enganado, a quarta maior população carcerária do mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e, mesmo assim, nós não estamos vendo a redução da criminalidade que corresponderia a esse grau de encarceramento. Essa é a primeira coisa.

A segunda coisa é que o valor desse exame criminológico é extremamente baixo ou nenhum. O próprio Conselho Federal de Psicologia não considera esses exames que possam ser feitos como confiáveis ou definitivos para que se possa montar um desenho da personalidade do eventual criminoso. Inclusive, o Conselho Federal de Psicologia orienta os psicólogos a não aplicarem esses exames. Na verdade; é uma decisão judicial que os tem obrigado a fazer essa aplicação.

Então, eu, por essa razão, fiz o encaminhamento do voto "não" e considero que esse projeto vai contra aquilo que há de mais moderno no debate sobre encarceramento no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

Declaro encerrada a votação.

Solicito agora à nossa Secretaria, por gentileza, a abertura do painel para a apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Foram 12 votos a favor e 5 votos contrários.

Foi aprovado o projeto e a Emenda nº 1-CDH/CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, aproveito, sucintamente, para agradecer o magnífico relatório do Senador Caiado, que contribuiu bastante para o esclarecimento do problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu vou retificar a proclamação: aprovado apenas o projeto, já que não há emendas.

Nós vamos, agora, ao item 34, também terminativo, que já foi lido, aproveitando o nosso quórum, conforme combinado.

ITEM 34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Em 24/05/2017, foi lido o relatório e adiada a discussão da matéria;

- Votação nominal

Coloco em discussão a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria só apenas renovar aos Senadores e às Senadoras que esta matéria cria e tipifica o crime de induzimento à mutilação para crianças e adolescentes no chamado *cutting* – a expressão inglesa para essa mutilação. Hoje as redes sociais têm alguns aplicativos, alguns jogos, o famoso Baleia Azul, e essa é uma inovação para o Código.

O Senador José Pimentel, com muito senso de oportunidade, na reunião em que foi apresentado o relatório, ponderou que fosse também criminalizada a autoria, não apenas o indutor, o induzimento. Acontece que isso conflitaria com o Código Penal, que já fala da autoria no caso do suicídio, por exemplo.

Então, nós propusemos a aprovação com a alteração feita na CDH, na forma de um substitutivo que objetiva aprimorar a simetria do projeto com o tratamento dado ao crime de instigação ao suicídio, por parte do Código Penal. Isso porque o referido tipo é crime material, que depende da ocorrência do resultado lesivo, no caso, a tentativa de suicídio, para ser consumado.

Eu entendo que o induzimento ao *cutting* ou à mutilação não pode ser tratado como crime formal, o que deixaria o tipo muito aberto, ofendendo o princípio da taxatividade. Assim, a redação: só haverá crime de induzimento à automutilação se a criança ou o adolescente, efetivamente, se autolesionar. Para ficar bem claro que é a tipificação desse induzimento.

Ela já foi, como disse, apreciada, e a pena determinada para este crime é de seis meses a dois anos, aumentada se resultar em lesão corporal ou em morte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A matéria continua em discussão.

Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senador Anastasia, na semana passada nós tivemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma discussão sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida, em que foi discutida exatamente a questão de suicídio e indutores ao suicídio.

Então, acredito que esse projeto tem uma relevância, porque o Brasil é o oitavo país no mundo em termos de suicídio e em termos de jovens sendo induzidos – nós não temos a estatística de quantos. Inclusive a questão do Baleia Azul, segundo fomos informados na audiência pública, não remete exatamente ao que aconteceu. Foi muito aumentado pela mídia e, realmente, não teve aquele impacto, mas nós sabemos a vulnerabilidade de muitos adolescentes e a importância de termos uma penalização e um alerta, principalmente quanto a essa valorização à vida que vai ser feita na Semana Nacional de Valorização da Vida em setembro, para a qual teremos a cooperação do MEC, também do Ministério da Saúde e vamos também procurar a Abert, que é a associação de rádio e televisão, para que possam nos dar um apoio ao combate a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Senadora Marta e indago se alguém mais quer discutir.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente e caros Srs. Senadores e Srªs Senadoras, inclusive as duas Senadoras que usaram da palavra e a Relatora em particular, que sei que tem a melhor das intenções, preocupa-me um pouco o conteúdo, a ideia da tipificação do crime de induzimento, porque ele não necessariamente se dá entre um maior de idade e uma criança. Ele pode se dar entre crianças, uma com um pouco mais de idade que a outra, que mutila a si própria. Então, ao se mutilar, ela estaria cometendo um crime e seria submetida a penalidades na lei, quando, na verdade, é uma automutilação?

Não que eu concorde com a automutilação, apenas acho que, na verdade, neste caso, nós teríamos que tratar preventivamente, com outro tipo de ação e de campanha, e não tipificando um crime que no fundo talvez vitime novamente aquele que o pratica, que, na verdade, é também vítima.

Então, para mim, não está muito claro que haja uma necessidade de se definir o crime de induzimento à automutilação. Não estou segura desse posicionamento, Sr. Presidente. Acho que é uma coisa complexa essa que nós estamos enfrentando.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu agradeço à Senadora Lídice.

Eu solicito, então, à Relatora, Senadora Ana Amélia, que faça os devidos esclarecimentos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há pouco, o Senador Humberto Costa também fez ponderações sobre a questão de investigação no relatório do Senador Caiado. De fato, você tem hoje, na segurança pública, um problema grave com a situação carcerária do Brasil, com o sistema penal brasileiro, com o Poder Judiciário absorvido, com a pouca efetivação do resultado de investigações, com a pouca penalização e punição de criminosos. Isso apenas incentiva e aumenta a impunidade e estimula também o cometimento de crimes.

É claro que esses cuidados que a Senadora Lídice levanta são cuidados que serão próprios na hora da regulamentação dessa lei, e o poder responsável por isso adaptará as condições da legislação penal vigente no Brasil à realidade social do nosso País. O que não podemos fazer é deixar em aberto um tipo de crime que é novo na sociedade moderna, porque a formação dos grupos dentro de escolas, incentivados, a maior parte, por adultos, acaba chegando a essa mutilação das crianças e adolescentes.

O objetivo do autor, Senador Ciro Nogueira, e o meu objetivo, como Relatora, é a proteção das crianças, e não o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Indago se alguém mais quer discutir.

Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Surgiu agora, neste momento, apenas uma dúvida. Indago ao autor ou à Relatora se não seria o caso, talvez, se pudéssemos, de levar esta votação para a semana que vem. Porque, embora estejamos mudando o Estatuto da Criança e do Adolescente e não estejamos penalizando a criança ou adolescente que provoca em si mesmo os ferimentos através da automutilação ou do *cutting*, na realidade, aqui, a tipificação é genérica, atinge tanto adulto quanto criança ou adolescente que instiguem outra criança ou adolescente.

Eu não sei se não seria o caso, Senadora Ana Amélia, de nós sermos mais específicos, num primeiro momento, no sentido de colocar essa pena para o adulto que provoque ou que estimule, até para coibir esse fenômeno mundial que tomou conta das redes sociais e que apavorou muito os pais e mães de jovens, adolescentes e crianças, que é o chamado Baleia Azul.

Acho que nós poderíamos dar um passo de cada vez: poderíamos criminalizar essas pessoas, os adultos que usam as redes sociais, ou mesmo que, de forma intencional e presencial, instigam ou induzem crianças e adolescentes a ofenderem a sua própria integridade física; e depois avançaríamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com relação ao jovem. Eu acredito que um jovem que estimule outro jovem a praticar isso precisa, às vezes, é de um tratamento psicológico, psiquiátrico, porque ele está passando também pelos mesmos problemas que aquela criança e adolescente que aceita se automutilar. Acho que seria um problema mais de saúde pública do que de segurança pública.

Mas eu concordo com o autor e com a própria Relatora de que, pelo menos em relação ao maior, esse crime tenha que ser tipificado ou no Código Penal ou no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu peço a palavra, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de pedir vista. Acho que podemos pedir...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Já foi pedida.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Já foi pedida?

Eu também estou preocupada, porque eu me referi à valorização da vida, etc., com muita animação, mas essa outra questão, a da possível penalização de adolescente, porque é vulnerável na questão, é mais mesmo, como disse a Senadora Simone, uma questão de saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu não sei como poderemos encaminhar isso. Talvez a Relatora tenha...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como, do ponto de vista regimental, é impossível – já foi dada vista –, é uma pena que não se tenha trabalhado para dar celeridade...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só uma observação, Senadora Ana Amélia: não foi dada vista ainda, não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, a vista foi dada na leitura... Não foi dada vista porque não havia quórum. Desculpe! Não foi dada vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não houve vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, nós podemos... Eu pediria a colaboração para que fosse vista coletiva, no caso. E aí eu quero que a Senadora Simone Tebet, que tem conhecimento jurídico, junto com o autor da matéria – eu sou apenas a Relatora, fazendo a interface com o autor –, encontre um termo, com o ajuste e os aperfeiçoamentos necessários, para que a lei saia daqui a melhor possível, e não tenha algum tipo de distorção ou interpretação equivocada daquele propósito original do autor, Senador Ciro Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem.

Então, vista coletiva solicitada pela Senadora Simone e pela Senadora Marta Suplicy.

Nós vamos agora ao item 8, aproveitando o quórum qualificado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria pedir, depois do item 8 – não sei se é o caso –, a inversão para o item 41.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quando finalizarmos os terminativos, nós teremos o Senador Hélio José primeiro. Depois, veremos o de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) –

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador José Pimentel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel para proferir o relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica.

São apenas dois artigos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Compete a esta Comissão pronunciar-se, em caráter terminativo, sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e sobre o mérito do projeto, a teor do art. 101, I e II, alínea "g", do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à constitucionalidade formal, observamos que a proposição, por tratar dos contratos celebrados pela Administração Pública, versa sobre matéria afeta à competência da União para editar normas gerais sobre contratação pública (art. 22, inciso XXVII, da Constituição), que não se sujeita à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo (art. 61, §1º, da Constituição). É legítima, portanto, a iniciativa de Senador Acir Gurgacz.

Quanto à constitucionalidade material, não vislumbramos óbice à aprovação do projeto. Ele impede que razões anteriores à aprovação do projeto básico possam ser invocadas para suspender ou cancelar a execução de obra pública. Com isso, procura dar maior segurança jurídica aos contratos administrativos, evitando que a inépcia da Administração em identificar motivos que pudessem justificar a paralisação ou cancelamento de obras atue em detrimento do executor da obra. Institui, assim, uma espécie de decadência do direito de obstar o prosseguimento do contrato, com base em razões que, existentes antes da elaboração do projeto básico, deveriam ter sido identificadas previamente ao início das obras.

A segurança jurídica e a proteção da confiança são valores constitucionalmente assegurados. O projeto é, portanto, consentâneo com a Carta Magna e meritório, pois tem por escopo garantir a observância de princípios caros ao Estado de Direito. Como observa Gomes Canotilho, "relativamente aos atos da administração, o princípio geral da segurança jurídica aponta para a ideia de força de caso decidido dos atos administrativos". Essa noção de força de caso decidido, segundo o jurista, pode ser identificada como uma tendencial imutabilidade de tais atos, de modo a proteger os interesses dos seus destinatários (*Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, de 2003).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2012.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vista, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já foi solicitada. Então, vista coletiva. Está concedida a vista coletiva deste projeto. É pena, porque tínhamos aqui um quórum tão qualificado!

Agora, submeto ao Plenário a solicitação, feita pelos Senadores Hélio José e Lindbergh, da inversão. Nós votaríamos agora o item 24 e depois o item 41. Estamos todos de acordo?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Senadora Vanessa fez um comunicado a respeito do assassinato dos dois policiais federais, em Florianópolis. A Polícia Federal divulgou nota, agora, informando que o delegado morto em Florianópolis apenas registrou a abertura do inquérito envolvendo a morte do ex-Ministro Teori Zavascky, e que a investigação está ocorrendo em Brasília.

> Sobre informações que relacionam um dos policiais mortos à investigação do acidente aéreo que vitimou o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascky, a PF esclarece que o inquérito que apura o caso encontra-se em Brasília/DF, presidido por outro delegado, e apenas foi registrado em Angra dos Reis, local do fato.

Esse é o comunicado da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Então, estando o Plenário de acordo, estando todos de acordo, nós vamos, então, ao item 24, primeiro, e 41, depois, conforme solicitado, primeiramente, pelo Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2016

- Não terminativo -

Cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 03/05/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quem solicitou?

Pois não, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Nós temos quórum?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós estamos... O quórum aqui se esvai numa rapidez que é uma tristeza, não é?

Nós conseguimos, até, hoje votar alguns terminativos, o que é positivo.

Mas vamos...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Esse é o item 24.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria que votasse o item 9, que está na pauta.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Ângela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu queria pedir a inclusão do item 12 na inversão de pauta, o próximo, aproveitando o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Perfeito.

Então, nós vamos, agora, conforme o combinado, como coloquei antes, ao item 24, depois, voltamos aos terminativos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sim, mas nós aprovamos, há poucos instantes. Eu perguntei, todos ficaram de acordo, foi aprovado.

Então, nós vamos ao item 24, que é do Senador Hélio José, que já leu o relatório.

Então, desse modo, o relatório já tendo sido lido, eu coloco em discussão a matéria do item 24.

Se o Senador Hélio José quiser reavivar a memória dos ilustres pares, rapidamente, sobre o tema, V. Exª tem a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de, primeiro, saudar o Fernando Anunciação, Presidente da Fenaspen e todos os agentes penitenciários que acompanham essa matéria calmamente, ordeiramente...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... desde quando ela veio à baila aqui, à discussão. Esse grupo esteve com o Ministro Padilha, semana passada, numa reunião em que o Ministro Padilha hipotecou, ele e o Ministro da Justiça, apoio integral a essa importante matéria, que trata da criação da polícia penal, porque a criação da polícia penal é justificada pela especificidade da atividade que nada tem a ver com o policiamento ostensivo, a cargo dos policiais militares, e com a apuração da autoria e materialidade de infrações penais, a cargo dos policiais civis.

O que é que vai acontecer? Com a criação da polícia penal, nós teremos a liberação desses outros policiais que estão indevidamente utilizados para fazer custódia, para acompanhar a execução das penas e teremos uma organicidade maior de toda a esfera estadual, distrital com relação aos cumprimentos das penas.

Então, é isso, Sr. Presidente. Gostaria de pedir a todos os colegas e companheiros a votação "sim" dessa importante PEC apresentada pelo nobre Senador Cássio Cunha Lima e devidamente apoiada pelo Governo e pelos agentes penitenciários do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Hélio José.

Colocando em discussão a matéria, concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, em reforço àquilo que o Senador Hélio José acaba de colocar, o Amazonas passou por uma experiência recente muito, mas muito negativa, Presidente, pela terceirização exatamente da gestão dos nossos presídios e das nossas cadeias públicas. E não apenas no Amazonas nós temos visto isso, mas em todo o Brasil.

Eu creio que chegou a hora de o Poder Público ser responsável pela questão da gestão dentro das cadeias públicas, dos presídios. Portanto, votarei favoravelmente à criação da polícia penitenciária, para podermos ordenar, com a presença do Estado dentro do presídio.

Ainda mais, Sr. Presidente, repetindo aquilo que ouvi recentemente de um grande brasileiro chamado Drauzio Varella: quando o sistema prisional não tem uma facção criminosa colocando ordem dentro do presídio, a situação é absolutamente de terra de ninguém. Portanto, o Estado deve estar presente. É preciso ter política pública dentro do presídio, da cadeia pública, para que possamos assegurar também a segurança dentro dos presídios.

Portanto, voto favoravelmente ao projeto de lei, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado ao Senador Eduardo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Lídice da Mata com a palavra, para discutir.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, eu também venho no sentido de reforçar essa posição. Os agentes penitenciários hoje ficam à mercê da boa vontade, aqui e ali, do Governo, porque quando se trata de discutir aumento salarial ou qualquer vantagem para essa carreira, eles não são considerados de segurança pública. Quando chega o momento em que reivindicam ou até se organizam para uma paralisação, são considerados de segurança pública e, portanto, sem direito a manifestação dessa natureza, além da gravidade do que foi aqui relatado pelo Senador Eduardo Braga.

Eu creio que já é hora de nós caminharmos para uma formalização da situação dos agentes penitenciários, criando a polícia penitenciária e fazendo com que, de maneira organizada, o Estado possa efetivamente se responsabilizar por essa ação.

Muito obrigada.

Voto "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Lídice.

A matéria continua em discussão.

Indago se mais algum eminente Senador, ou Senadora, gostaria de se manifestar sobre o tema? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira...

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só queria cumprimentar, Sr. Presidente, porque os profissionais da área estiveram comigo. Quero cumprimentar o Senador Cássio Cunha Lima, como autor, e o Senador Hélio José, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Não havendo mais quem queira...

Senador Ronaldo Caiado. Desculpe-me.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio, quero dizer que a proposta apresentada pelo Senador Cássio Cunha Lima vem ao encontro daquilo que nós precisamos mais do que nunca: dar garantia a essas polícias penitenciárias, tanto a federal quanto a dos Estados e também a distrital, para que possamos verificar se, dando essa segurança, graduando-os em hierarquia agora maior, possamos também ter um melhor controle das nossas penitenciárias, porque tem sido uma carência generalizada.

Então, o voto do Democratas é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável à proposta, nos termos do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à proposta, nos termos da Emenda nº 1, da CCJ, substitutivo.

A matéria vai ao Plenário.

(*Manifestação da plateia.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – De acordo com a inversão aprovada, vamos ao item 41.

ITEM 41

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, de 2016

- Não terminativo -

Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.

Autoria: Senador Reguffe e outros

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 24/05/2017, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

O relatório foi lido por S. Exª o Relator.

Em 31 de maio de 2017, foi recebido voto em separado do Senador Ricardo Ferraço, favorável à proposta e contrário ao substitutivo.

Desse modo, passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para proferir o voto em separado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Inicialmente, Sr. Presidente, rendo as minhas maiores homenagens ao Senador Reguffe, que, em bom tempo, de maneira tempestiva, de maneira conveniente, é bom que se relate, apresentou essa proposta ainda em 2016, o que torna por evidente o princípio que lhe moveu para a ampliação do espaço pelo voto direto da população para a escolha de Presidente da República.

Tomo emprestado de S. Exª o Senador Reguffe aquilo que fundamentalmente está em sua justificativa:

> Esta Proposta de Emenda à Constituição Federal tem por objetivo devolver à população brasileira o direito de escolher o Presidente da República, por meio de eleições diretas, em caso de vacância da Presidência nos três primeiros anos do mandato presidencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Entendemos que a proposta atende aos anseios da sociedade brasileira, sob o eco do histórico grito das ruas a clamar "Diretas Já", nos idos [inclusive] da década de 1980.
> A hipótese de eleição indireta do Presidente pelo Congresso Nacional deve ser admitida de maneira excepcionalíssima, ou seja, caso a vacância ocorra no último quarto do mandato inconcluso, ou seja, durante o último ano do período presidencial.

Essa foi a acertada, precisa e cirúrgica motivação do Senador Reguffe, da qual eu compartilho integralmente, rendendo ao Senador Reguffe as minhas homenagens.

Nos termos, Sr. Presidente, do art. 132, §6º, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, portanto, formalmente voto em separado ao parecer do Relator, Senador Lindbergh Farias, sobre a PEC 67, pelos fundamentos que passo a assentar.

A PEC pretende alterar o texto original do §1º do art. 81 para prever a eleição indireta no caso de vacância do Presidente e do Vice-Presidente da República se esta acontecer após três anos de cumprimento do mandato.

O atual comando constitucional prevê que sejam necessários apenas dois anos para a sua realização.

Essa regra tem, Sr. Presidente, por princípio a Constituição norte-americana de 1789. E foi por inspiração na Carta Constitucional norte-americana que, inclusive, a nossa primeira Constituição republicana, de 1891, passou a determinar esta prática, ou seja, aspas: "Si, no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidencia ou Vice-Presidencia, não houverem ainda decorrido dous annos do periodo presidencial, proceder-se-ha a nova eleição."

Vejam V. Exªs que essa é uma deformação que está consagrada em todas as nossas Constituições, começando com a primeira delas republicana, em 1891.

No texto da Constituição de 1946 ficou consignado que:

> Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição sessenta dias depois de aberta a última vaga. Se as vagas ocorrerem na segunda metade do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita, trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma estabelecida em lei. Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período dos seus antecessores. (Art. 79, §2º)

Visando dar uma leitura mais democrática e contemporânea ao atual dispositivo constitucional, a proposta de emenda à Constituição do eminente Senador Reguffe privilegia a adoção de eleições diretas, reduzindo em apenas um ano a possibilidade de eleições indiretas, o que confere mais legitimidade ao mandato e prestigia, naturalmente, a sempre insubstituível participação popular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Direitos Fundamentais estão ligados diretamente à liberdade de consciência e escolha. O direito ao instituto do sufrágio representa um dos pilares do sistema democrático, constituindo a maneira mais efetiva de se exercer a soberania popular, possibilitando a intervenção na vida política e pública. A Constituição assegura os direitos do cidadão e faz da cidadania a manifestação mais nobre da democracia. Pelo que, no processo eleitoral, é ele que tem o papel central de titular insubstituível do poder. Somente com a sua participação efetiva, sensível, engajada e responsável é que se tem a democracia livre e operante. A representação por intermédio de eleições diretas designa uma forma de processo político que é estruturada nos termos da circularidade entre as instituições e a sociedade e não é confinada exclusivamente à deliberação e decisão de qualquer assembleia ou eleitores restritos, vamos assim dizer.

A tendência na sociedade moderna é a ampliação dos espaços democráticos para que haja um crescimento da representação, buscando a universalização da participação cidadã no processo político do exercício do poder. Essa era, de novo – creio eu acertadamente –, a preocupação que moveu o Senador Reguffe quando apresentou essa proposta de emenda à Constituição ainda em 2016, a despeito da grave crise institucional que atravessa o nosso País neste momento. É importante salientar, e eu reitero, que a proposta do Senador Reguffe foi apresentada ainda em dezembro de 2016, portanto, sem qualquer vinculação com o atual momento político do País, tratando-se de uma questão puramente principiológica na sua preocupação de conquistar mais espaços para a efetiva aplicação do sufrágio universal no atual Texto Constitucional.

Entretanto, Sr. Presidente, eu chamo a atenção de V. Exª e das Srªs e dos Srs. Senadores, no caso do substitutivo apresentado pelo Relator, existe um dispositivo que, a meu juízo, é flagrantemente inconstitucional. Eu quero suscitar esse debate para que nós possamos esgotá-lo à luz dessas questões que vou levantar e que me fazem concluir que a proposta original é absolutamente constitucional.

Esta é a Comissão de Constituição e Justiça: para além das questões de mérito que podemos aqui sustentar, nós temos um princípio fundamental de fazer uma avaliação sobre o contexto da constitucionalidade. Existe um dispositivo flagrantemente inconstitucional, no qual afasta a aplicação do princípio da anualidade eleitoral prevista no art. 16 da Constituição Federal, no caso de promulgação da referida proposta de emenda à Constituição. O art. 2º do substitutivo estabelece: “Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando o disposto no art. 16 da [nossa] Constituição Federal", como que suprimindo o art. 16 da Constituição Federal.

Aqui está, Sr. Presidente, aqui reside o detalhe de um tema que já foi enfrentado pela Suprema Corte brasileira – pelo Supremo Tribunal Federal –, consolidando, inclusive, cristalina jurisprudência em relação ao tema, e é o que passo a fazer.

O assunto aqui tratado versa sobre um tema de grande importância sobretudo para não apenas a manutenção mas para o fortalecimento do regime democrático, uma vez que constitui uma garantia dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

cidadãos, por óbvio, tanto eleitores candidatos quanto partidos políticos, pois visa impedir mudanças casuísticas no processo eleitoral, exigindo-se uma predeterminação das regras para que a disputa eleitoral, com um ano de antecedência, possa ser conhecida, e a previsibilidade, portanto, seja uma igualdade no direito daqueles que vão votar e no daqueles que vão disputar eleição, assim como no dos partidos políticos, até porque, em nosso marco legal ainda não temos a figura da candidatura avulsa.

O que existe de jurisprudência no Supremo Tribunal Federal a esse respeito?

> O princípio da anterioridade eleitoral constitui uma garantia fundamental também destinada a assegurar o próprio exercício do direito de minoria parlamentar em situações nas quais, por razões de conveniência da maioria, o Poder Legislativo pretenda modificar, a qualquer tempo, as regras e critérios que regerão o processo eleitoral. A aplicação do princípio da anterioridade não depende de considerações sobre a moralidade da legislação. O art. 16 é uma barreira objetiva contra abusos e desvios da maioria, e dessa forma deve ser aplicado por esta Corte. A proteção das minorias parlamentares exige reflexão acerca do papel da Jurisdição Constitucional nessa tarefa. A jurisdição constitucional cumpre a sua função quando aplica rigorosamente, sem subterfúgios calcados em considerações subjetivas de moralidade, o princípio da anterioridade eleitoral previsto no art. 16 da Constituição [Federal], pois essa norma constitui uma garantia da minoria, portanto, uma barreira contra a atuação sempre ameaçadora da maioria.

Esse é o voto em Recurso Especial 633.703 de S. Exª o Ministro Gilmar Mendes, em julgamento em 23/03/2011, portanto ainda muito recente.

A norma consubstanciada na Constituição Federal, que consagra o postulado da anterioridade eleitoral, vincula-se em seu princípio teleológico à finalidade ético-jurídica de obstar a deformação do processo eleitoral mediante modificações que, casuisticamente introduzidas pelo Parlamento, culminem por romper a necessária igualdade de participação dos que nele atuam como protagonistas relevantes, ou seja, partidos políticos e candidatos, vulnerando-lhes com inovações abruptamente estabelecidas a garantia básica de igual competitividade que deve sempre prevalecer nas disputas eleitorais.

Trata-se de um instrumento essencial de segurança jurídica para a minoria parlamentar, evitando que uma maioria legislativa circunstancial não use a sua força política para promover desigualdade de condições num determinado pleito eleitoral, ou mesmo circunstância.

Nesse diapasão o exercício da atual oposição no Congresso Nacional de mitigar a aplicação do princípio da anterioridade eleitoral pode abrir, acho eu, um perigoso precedente de ser ela vítima de uma repentina alteração das normas eleitorais nas vésperas de um próximo pleito, tornando a subordinação de suas conveniências em seu próprio algoz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mudanças radicais na interpretação da Constituição devem ser acompanhadas de devida e cuidadosa reflexão – e essa é a contribuição que estou trazendo a julgamento e à avaliação das Srªs e dos Srs. Senadores –, cuidadosa reflexão sobre suas consequências, tendo em vista o postulado da segurança jurídica para a atuação das liberdades políticas, de novo, de grupos minoritários.

A hermenêutica constitucional deve sempre respeitar os princípios que buscam a integração e a máxima efetividade das normas no sentido de garantir o respeito aos direitos e às garantias individuais.

Assim dispõe o Texto Constitucional em seu art. 16: "A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência".

A jurisprudência consignou, inclusive, o entendimento de que o termo "lei" previsto no art. 16 da Constituição deve ser entendido de forma ampla para incluir lei ordinária, lei complementar, emenda constitucional ou qualquer espécie normativa de caráter autônomo, geral e abstrato.

Seguindo este entendimento – não meu, mas do Supremo Tribunal Federal, com o qual, naturalmente, estou obrigado a concordar –, declarou a inconstitucionalidade de emenda constitucional, por ferir o princípio da anualidade eleitoral, na ADI 3685. Os Ministros decidiram que as novas regras contidas na Emenda Constitucional nº 52/06, que pôs fim à verticalização nas coligações partidárias, não poderiam ser aplicadas às eleições daquele ano 2006 sob pena de ofensa ao princípio da anualidade eleitoral. Assim decidiu a nossa Suprema Corte:

> A inovação trazida pela EC 52/2006 conferiu *status* constitucional à matéria até então integralmente regulamentada por legislação ordinária federal, provocando, assim, a perda da validade de qualquer restrição à plena autonomia das coligações partidárias no plano federal, estadual, distrital e municipal. Todavia, a utilização da nova regra às eleições gerais que se realizarão a menos de sete meses colide com o princípio da anterioridade eleitoral, disposto no art. 16 da Constituição Federal, que busca evitar a utilização abusiva ou casuística do processo legislativo como um instrumento de manipulação e de deformação do processo eleitoral [...]. [Assim relatou S. Exª o eminente Ministro Octavio Gallotti. De igual forma, também, o Ministro Sydney Sanches] [...] o art. 16 representa garantia individual do cidadão-eleitor, detentor originário do poder exercido pelos representantes eleitos e "a quem assiste o direito de receber, do Estado, o necessário grau de segurança e de certeza jurídicas contra alterações abruptas das regras inerentes à disputa eleitoral" [...] [assim consagrou também S. Exª o Ministro Celso de Mello, na Ação Direta 3.345]. Além de o referido princípio conter, em si mesmo, elementos que o caracterizam como garantia fundamental [...].

Vejam V. Exªs que o Supremo Tribunal Federal elevou o art. 16 a uma garantia fundamental e, como tal, se aproxima de uma cláusula pétrea.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Além de o referido princípio conter, em si mesmo, elementos que o caracterizam como garantia fundamental [veja, Sr. Presidente:] oponível até mesmo à atividade do legislador constituinte derivado, nos termos dos arts. 5º, § 2º, e 60, § 4º, IV, a burla ao que é contido no art. 16 ainda afronta os direitos individuais da segurança pública [...].

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e todos os que nos acompanham na audiência aqui da Comissão de Constituição e Justiça, a Constituição Federal prevê, em seu art. 60, §4º, inciso IV, que:

> Art. 60 .....
> § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
> .....
> IV – os direitos e garantias individuais.

Há, portanto, desse modo, assentada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, com o entendimento de que o princípio da anualidade eleitoral tem *status* constitucional de cláusula pétrea, por resguardar direitos fundamentais insuscetíveis de restrição sob qualquer circunstância, igualando ao posicionamento semelhante ao adotado quanto ao princípio da anualidade tributária.

Na ADI 4307, também calcado em razões expendidas em uma outra ADI, a 3685, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a aplicação da Emenda Constitucional nº 58/2009, na parte que determinava a retroação, para atingir pleito eleitoral já realizado em 2008, dos efeitos das novas regras constitucionais sobre limites máximos de vereadores nas Câmaras Municipais.

Em face, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, do exposto e dessa ampla jurisprudência, eu quero crer que nós precisamos preservar a boa ideia do Senador Reguffe.

A ideia do Senador Reguffe é extraordinária porque ela amplia a necessária e a desejada participação direta da população na eleição do Presidente da República. Agora, preservar a ideia do autor, do Senador Reguffe, é, lamentavelmente, rejeitar a proposta do Relator porque, em que pese a sua boa intenção, quero crer, é uma boa intenção que não encontra abrigo, não encontra respaldo na Constituição Federal. E não encontrando, portanto, respaldo na Constituição Federal, parece-me que o adequado é que nós possamos prosseguir o debate apoiando a proposta do Senador Reguffe e rejeitando a proposta do Relator com o voto em separado que estou submetendo humildemente ao conjunto das Srªs e dos Srs. Senadores, em razão dessa flagrante inconstitucionalidade.

Em face, Sr. Presidente, do exposto, o voto é pela rejeição do substitutivo apresentado no parecer do Relator, Senador Lindbergh Farias, à PEC 67, de 2016, e a aprovação da proposição original apresentada pelo autor, Senador Reguffe.

Agradeço a condescendência do tempo de V. Exª, das Srªs e dos Srs. Senadores, mas julgo que foi necessário e merecedor um aprofundamento dessa fundamentação que estou trazendo neste voto em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Eu pediria a atenção, por gentileza, das Srªs e dos Srs. Senadores, porque, antes de iniciar a discussão, eu vou dar a palavra ao eminente Relator para o comentário.

Há uma lista de inscrição. A primeira inscrita, por ora, é a Senadora Vanessa, depois vou fazer a inscrição de todos. Todos terão toda a oportunidade de falar. Eu vou pedir só a observância, por gentileza, do prazo regimental de dez minutos, que será marcado, para que todos possamos ouvir.

A matéria é uma matéria importante, de alta indagação jurídica, como mostrou também o voto em separado do Senador Ferraço, ou seja, típica desta Comissão. Tenho certeza de que o debate se dará nesses termos, até porque, felizmente, hoje estamos tendo uma reunião com mais silêncio, o que é raro aqui na CCJ, mas fico feliz, pelo menos, com isso.

Então, desse modo, em primeiro lugar, com a palavra o Relator, Senador Lindbergh Farias. E vou anotando aqui agora as inscrições.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu vou ser bem breve. Eu não quero fazer uma discussão política aqui, até porque tenho feito muitos discursos defendendo a realização de eleição direta e até porque tenho pressa também em votar esta PEC.

Primeiro, vou explicar o meu substitutivo. O primeiro ponto, que aqui está claro para todo mundo, é que a PEC do Senador Reguffe fala de forma clara que, se houver vacância de Presidente e Vice-Presidente, no último ano, ter-se-á eleição indireta. Ou seja, se a vacância ocorrer nos três primeiros anos, a eleição será direta.

Eu fiz duas complementações no meu substitutivo. Uma fala da posse dos eleitos dez dias após a proclamação do resultado. E fiz outra para deixar bem claro, aclarar que, no caso de haver vacância – agora em curso nesse processo, envolvendo, inclusive, o Presidente Michel Temer –, nós teríamos eleições diretas, porque, pelo raciocínio do Senador Ricardo Ferraço, na tese dele, ele defende a aprovação da PEC do Reguffe, mas só valeria em outra situação e não nessa, porque ele cita o art. 16, e o art. 16 fala da anualidade eleitoral.

Então, pela interpretação do Senador Ricardo Ferraço, a gente modificaria a Constituição, mas ela não teria eficácia imediata no caso do afastamento do Presidente Michel Temer. Por que eu coloquei um art. 2º, afastando o art. 16? Eu queria conversar com o Senador Ricardo Ferraço. Porque, veja bem, o art. 16 da Constituição diz o seguinte: "A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui o debate, Senador Ricardo Ferraço, é entender o que é o processo eleitoral. V. Exª, com muita propriedade, citou uma jurisprudência, uma decisão do Supremo no caso da verticalização. Ali, houve uma decisão, uma emenda constitucional um ano antes, no prazo inferior a um ano antes. O Supremo disse: "Não pode." Por quê? Porque houve uma alteração do processo eleitoral.

De que consiste o processo eleitoral? Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3345, o STF define o que é o processo eleitoral:

> O processo eleitoral, que constitui sucessão ordenada de atos e estágios causalmente vinculados entre si, supõe, em função dos objetivos que lhe são inerentes, a sua integral submissão a uma disciplina jurídica que, ao discriminar os momentos que o compõem, indica as fases em que ele se desenvolve: (a) fase pré-eleitoral, que, iniciando-se com a realização das convenções partidárias e a escolha de candidaturas, estende-se até a propaganda eleitoral respectiva; (b) fase eleitoral propriamente dita, que compreende o início, a realização e o encerramento da votação e (c) fase pós-eleitoral, que principia com a apuração e contagem de votos [...].

Esse é o processo eleitoral.

Aí eu trago aqui, Senador Ricardo Ferraço, várias decisões do Supremo. A primeira é a Lei da Ficha Limpa. Foi feita no prazo inferior a um ano de que fala o art. 16 da Constituição Federal. O que disse o Supremo Tribunal Federal? Não está havendo alteração do processo eleitoral. Eu trago aqui o voto do Ministro Gilmar Mendes, no caso do Ficha Limpa. Diz o Ministro Gilmar Mendes:

> A experiência – inclusive na jurisprudência do STF – demonstra que a identificação do casuísmo acaba por levar à distinção subjetiva entre casuísmos bons ou não condenáveis e casuísmos ruins ou condenáveis, com o intuito de submeter apenas estes últimos à vedação de vigência imediata imposta pelo art. 16 da Constituição.

Fala também o Ministro Ricardo Lewandowski na Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.741 Diz ele:

> Não se registrou, portanto, qualquer alteração do processo eleitoral propriamente dito, mas tão somente o aprimoramento de alguns dos seus procedimentos, os quais constituem regras de natureza instrumental, longe de representarem fator de desequilíbrio ou qualquer forma de casuísmo que possa afetar negativamente o embate político.

O que eu quis fazer aqui foi deixar claro, muito claro, cristalino que, se houver o afastamento do Presidente Michel Temer nesse caso, nós teremos eleições diretas em 90 dias.

Eu acabaria citando um documento feito pelo assessor legislativo Renato Monteiro de Rezende, que é um Consultor aqui do Senado Federal – não foi a pedido de ninguém, não foi a meu pedido –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

falando sobre essa PEC. Tive conhecimento hoje pela manhã. Um texto, Senador Ricardo Ferraço, muito detalhado sobre tudo isso, falando do art. 16. Eu encerrarei lendo uma pequena parte desse material. Diz ele o seguinte:

> Mesmo que venha a se aplicar às eleições realizadas menos de um ano após a alteração do Texto Constitucional [faz referência ao art. 16], o objeto da norma não restringe direitos do cidadão eleitor, mas os amplia. Tampouco restringe direitos dos partidos e potenciais candidatos. Confere ao cidadão o poder de escolher quem irá ocupar o cargo de Presidente da República em hipótese na qual, pelas normas hoje vigentes, o eleitor está alijado do processo.

Com isso, presta homenagem ao princípio da soberania popular, insculpido nos arts. 1º, parágrafo único, e 14, o qual se materializa no caso da escolha do Presidente da República pelas regras do art. 77 da Constituição.

A interpretação de tais preceitos, conjugados com o art. 81, permite concluir que o excepcional é a eleição indireta. Devem ser vistas com reservas modificações da Constituição que ampliem os casos excepcionais, não aquelas que fortaleçam a regra geral.

Então, eu explico dessa forma o meu substitutivo, e, quando vi aqui o nosso consultor Renato Moreira de Rezende fazer referência ao §1º do art. 1º da Constituição, me veio agora à memória Sobral Pinto, no comício da Candelária das Diretas em 1984, em que Sobral Pinto calou um milhão de pessoas ao ler esse art. 1º, um pequeno trecho do parágrafo único do art. 1º, que diz "Todo poder emana do povo".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Agora, vamos iniciar, portanto, a discussão. Estão inscritos por ora três Senadores, na ordem, Senadora Vanessa, Senador Roberto Rocha e Senador Randolfe. Eu peço, por gentileza...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... a observância do prazo de dez minutos.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu solicitei a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Será inscrito neste momento. Muito obrigado.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar pelo fato de que nós estamos debatendo aqui a questão relativa à constitucionalidade da proposta. Eu aqui enalteço, no próprio voto em separado que acabou de ser apresentado, o fato de não ser contra a regra geral de eleições diretas um ano antes do término do mandato, o que é o objetivo, e a polêmica em torno da constitucionalidade se dá ao fato de o Relator ter incluído um outro artigo, o art. 2º, dizendo da sua aplicação imediata a partir da promulgação da emenda constitucional.

A alegação – eu ouvi com muita atenção o voto em separado – é exatamente o princípio da anualidade no que diz respeito a questões eleitorais, que, segundo o material exposto, seria já, pelo Supremo Tribunal Federal, considerado uma cláusula pétrea, absorvido como uma cláusula pétrea.

O Senador Lindbergh, Relator da matéria, que tem se dedicado muito a esse estudo, levantou aqui partes importantes do estudo da Consultoria, do Consultor Renato Monteiro de Rezende, onde ele faz um estudo bastante intenso, um estudo importante, significativo, profundo, mostrando e enfrentando exatamente esse problema, enfrentando exatamente esta questão: se poderia ou não ser aplicado para essas eleições.

E o ponto chave que eu vejo aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é exatamente uma questão que precede, que é a discussão do que seja processo eleitoral. Há eleições diretas ou indiretas. Existem processos eleitorais aplicados tanto para eleições diretas quanto para eleições indiretas.

Quando se fala, aqui, no Senado Federal, creio que no Congresso, a respeito das eleições indiretas que estão previstas pela Constituição, aplicado, no caso, para agora, fala-se muito que não há uma regra clara e efetiva. Não há uma regra estabelecida, por exemplo, para as eleições indiretas plenamente. O que existe é aquilo que aconteceu num passado muito distante da atualidade.

Neste caso aqui – o Senador Lindbergh já colocou, e eu não quero aqui ser repetitiva –, o Consultor e os próprios juristas enfrentam. Eleição não é sinônimo de processo eleitoral. Eleição é uma forma de escolher A ou B para o cargo C ou D. Processo eleitoral são as regras que devem ser cumpridas para que aquelas eleições ocorram. E eu aqui faço questão de ler algumas questões relativas à matéria fruto do objeto do trabalho da Consultoria, do brilhante Consultor, Dr. Renato Monteiro de Rezende,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que faz uma análise, que requer que seja analisado o que significa exatamente o processo eleitoral. O Senador Lindbergh já leu uma jurisprudência, já leu um julgamento, da ADI 3.345, que retrata bem. Mais adiante, diz o seguinte o Consultor:

> Se as eleições indiretas, de que trata o art. 81, § 1º, da Constituição, não podem ser consideradas processo eleitoral para fins do art. 16, não há sentido em afirmar que se terá violação desse último dispositivo na alteração promovida naquele outro para simplesmente restringir a sua hipótese de incidência, sem que seja modificado o processo de eleição direta de Presidente da República, entendido como sucessão ordenada dos atos e estágio casualmente vinculados entre si e dirigidos à escolha de quem irá exercer o referido cargo.

Ou seja, Sr. Presidente, eu, lendo isso, analisando esse aspecto da Constituição, quero dizer que até mesmo a questão do casuísmo, que poderia ser suscitada, tem que ser bastante analisada. O *Estado de S. Paulo* acabou de publicar uma pesquisa hoje em que mostra que 90.6% da população brasileira defende eleições diretas. E a população brasileira defende eleições diretas porque tem a plena convicção do tamanho da crise em que o País está envolvido.

Nós já dizíamos lá atrás, Senador, V. Exª que foi o Relator daquele *impeachment*, que a gente não analisa como *impeachment*, porque, na realidade, não foi... Mas nós dizíamos lá atrás: "Se não há mais condições de governabilidade da Presidenta Dilma, que perdeu o apoio do Congresso Nacional – e, portanto, fica difícil um presidente ou uma presidente governar sem o apoio do Congresso Nacional –, vamos às eleições diretas!" Já dizíamos isso àquela altura, àquela época.

Então, é importante que este Plenário aprove esta medida, esta PEC apresentada pelo Senador Reguffe e relatada pelo Senador Lindbergh.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Senadora Vanessa.

Passo a palavra ao Senador Roberto Rocha, pelo prazo igualmente de dez minutos.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, eu quero colocar aqui uma posição, como já fiz até na forma de artigos que foram publicados em alguns veículos da imprensa nacional. Eu verifico a boa-fé do autor, Senador Reguffe, que simplesmente propõe, em vez de termos dois momentos para ter eleição direta ou indireta, primeira metade, segunda metade, que nós tenhamos dois momentos, mas que, no primeiro, haja dois terços e, no segundo momento, um terço, ou seja, um ano.

Eu coloco, com muito respeito a todos que pensam diferente, que estou muito ansioso para que alguém, de fato, me convença de que a matéria possa ter eficácia, de que a gente não está apenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

buscando fazer aquilo que se julga como aplauso fácil. Eu entendo que há um ânimo, um humor muito hostil na população brasileira com todos os políticos, com toda a classe política, com toda a situação política. Eu digo sempre que uma coisa é você retirar um presidente do poder do PRN, outra coisa completamente diferente é tirar um do PT. Este ambiente permanente de beligerância a gente sabia que iria acontecer. Agora, não é por isso que a gente vai ficar botando lenha na fogueira.

Eu quero ser muito claro ao dizer que a gente assume aqui, prometendo cumprir a Constituição, que é a Lei Maior do nosso País. E aí eu fico, às vezes, a me perguntar: do ponto de vista da técnica, do ponto de vista técnico, ou seja, constitucional, alterar a Constituição pode para haver nova eleição? Pode, claro que pode.

Mas quanto tempo demora, Sr. Presidente, um processo legislativo para alterar a Constituição? Na melhor das hipóteses, cem dias para ela chegar a ser promulgada. Neste caso, inclusive considerando que temos um recesso no meio do ano, nós estamos chegando no mês de setembro para outubro. Ora, promulgada a nova Constituição, quantos dias o TSE precisa para organizar essas eleições? Organizar, incluindo a mobilização dos recursos humanos, físicos e financeiros imprescindíveis. Ou seja, pelo menos outros cem dias. A gente está vendo o que está acontecendo em um Estado, o Estado do Amazonas. O TRE está precisando ter 100 dias para organizar aquelas eleições. No País inteiro é, no mínimo, o mesmo tempo. Então, nós estamos chegando já no início do ano das eleições. Aí, eu me pergunto: como fazer duas eleições no mesmo ano para Presidente da República? Eu me pergunto: como a gente vai ter um Presidente eleito para um mandato de menos de um ano? Como ele vai governar com um Congresso Nacional que será renovado poucos meses depois? Como vamos explicar isso para as forças do mercado, para as forças econômicas?

Ou seja, eu vejo isso como algo absolutamente impraticável, inexequível. E a gente precisa dialogar com a realidade. Eu sei que não é fácil esse discurso, porque vão dizer que eu estou contra a eleição direta. Eu nunca fui nada na vida pública, nesses 20 e poucos anos, que não seja por meio do voto popular. Eu só fui nomeado até hoje pelo povo, pelo povo do meu Estado. Como eu posso ser contra eleição direta?

Agora, não vou ser um agente político que está buscando apenas curtir, compartilhar e comentar em rede social. Isso eu não vou fazer.

Então, eu coloco aqui essa questão com muita clareza do meu ponto de vista, respeitando qualquer outro ponto de vista divergente, colocando a coisa do ponto de vista prático, factual e, por último, colocando o que diz claramente o art. 16 da Constituição, se nada disto valer como argumento – essa questão temporal para mudar a Constituição e para organizar uma nova eleição.

Ou seja, o que diz o art. 16? O art. 16 trata do princípio da anterioridade. Essa é uma discussão que o Supremo já pacificou. Ou seja, o Supremo adota isso como cláusula pétrea. Então, não se pode nem por emenda constitucional realizar modificações no processo eleitoral para vigorar em eleição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realizada a menos de um ano da alteração – da alteração. A eleição ordinária é em outubro. Tinha que estar alterado um ano antes da nova eleição pretendida. Mas isso a Corte já entendeu; foi o julgado em relação à Emenda Condicional 52, de 2006; a mesma coisa em relação à Emenda Constitucional 58, de 2008. E também em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.309, do Distrito Federal.

Ora, se a Constituição veda a alteração de regra sobre o processo eleitoral a menos de um ano de qualquer eleição, o que dizer da mudança da própria forma de eleição direta e indireta?

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu falo de uma questão em relação ao que ouvimos muito aqui de casuísmo. Ora, uma coisa é alterar a Constituição Federal, porque se considera que determinado modelo é o melhor a ser aplicado no futuro, algo em tese. Outra, distinta e completamente, na minha visão, reprovável é alterar a Carta Magna com vistas a uma eleição determinada, a uma situação concreta. Isso me parece um casuísmo.

E é preciso dizer, por fim – e devo dizer –, que governar é cumprir a lei e respeitar o povo; governar não é só fazer aquilo que o povo quer. É preciso fazer aquilo de que o povo precisa, e o povo brasileiro precisa, nesse momento, de muita serenidade. Eu sei que nós temos eleições; eu sei que é mais confortável para quem fala com mandato que vai até 2013 do que para quem vai com mandato até ano que vem... Eu sei tudo isso, mas essa síndrome da avestruz, com que estamos convivendo, está levando parcela cada vez maior da população aos extremos, ou seja, a não enfrentar a realidade, a não dialogar com a realidade. Leva a população aos extremos; a gente vê aí o que as pesquisas mostram. Isso é muito ruim para o País, embora a gente saiba que a solução passa pelo centro. A França ensinou isso agora de novo. E o Brasil também é assim. Acontece que esse extremismo faz com que o humor da população fique cada vez pior.

Portanto, eu encerro esta minha participação neste debate como iniciei: eu cumprimento a boa-fé do autor, cumprimento, inclusive, o Senador Ferraço, que fez o voto em separado, mas eu manifesto aqui claramente que nós temos uma Constituição e em cima nós temos que pautar a nossa conduta parlamentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Roberto Rocha.

Passamos agora, pelo mesmo prazo que tem sido fielmente observado, a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, objetivamente falando: diretas já, declino. Nós podemos votar também aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Essa foi a intervenção célere, de que nós gostamos muito.

Senador Ronaldo Caiado é o próximo inscrito. Por gentileza, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero cumprimentar aqui o relatório que foi trazido, mas levantar aqui algumas discussões.

Primeiro, nós não estamos discutindo aqui eleições ordinárias – primeiro fato. Segundo fato: nós estamos discutindo excepcionalidade. A excepcionalidade não pode ter sobre ela as mesmas regras que se impõem a uma legislação ordinária. Então, eu vejo que, dentro daquilo que eu entendi da proposta do Senador Reguffe, está muito claro que a matéria entra em vigor na data da sua publicação. Ou seja, se ela entra em vigor na data da sua publicação, ela está criando algo que está alterando o que nós temos hoje, que é um colégio eleitoral para poder eleger um Presidente na vacância do cargo de Presidente e de Vice-Presidente com dois anos anteriores à nova eleição. O que ele está dizendo é que não, que nós só teríamos o colégio eleitoral, constituído pelo Senado e pela Câmara, na vacância dos dois cargos no último ano, em decorrência daquele processo que já estava em tramitação para promover a eleição ordinária. Nós estamos tratando de um outro fato: é o da excepcionalidade. E por mais que o Constituinte pudesse imaginar ou, pelo menos, tratar de regras que pudessem amanhã ocorrer no mundo político brasileiro, eu acredito que ninguém nunca imaginou, que ninguém foi capaz de avaliar que nós chegaríamos a uma situação como a que nós chegamos. Tanto é que eu defendi, desde a época da ex-Presidente Dilma, que já faltavam ali condições mínimas de apoio popular e que nós fôssemos, num caso de excepcionalidade, para uma eleição direta, para que pudéssemos, aí sim, buscar uma pauta que fosse discutida com a sociedade e que fosse possível de ser implantada.

Então, o que eu entendo, Sr. Presidente, é que criar uma emenda constitucional para um atendimento de urgência e emergência de um caso – por que nós estamos passando – e depois vinculá-lo a uma legislação que normatiza as eleições ordinárias, que já têm toda uma cronologia feita, realmente ela fica sendo um medicamento inócuo. Porque qual é o grande impasse que nós estamos vivendo neste momento? É o de que, na vacância do cargo da Presidência da República, vamos para um colégio eleitoral. Esse colégio eleitoral indicará uma pessoa, e aí nós estamos perguntando: esse colégio eleitoral estará hoje credenciado e reconhecido pela sociedade para poder eleger o Presidente transitório ou biônico por 18 meses? O Presidente estará em condições de ter, amanhã, toda essa credibilidade para levar adiante as mudanças de que nós precisamos implantar no País?

Então, o que eu sinto é que existe, na tese levantada, um apego muito grande às eleições ordinárias. Com todo o respeito, as eleições extraordinárias não podem ser, hora alguma, quebra do Estado democrático de direito nem podem colocar em risco a democracia. Pelo contrário, nós estaremos buscando o sentimento da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A tese de que alguém pode ser eleito neste momento, que candidato pode ser eleito pelo momento difícil que nós estamos passando eu acho sem fundamento. Acho que nós temos argumentos suficientes para mostrar que quem provou do governo anterior não o quer mais. É uma realidade. Ninguém quer assistir aos desmandos que ocorreram.

Eu sempre fui defensor da tese de que, em situações extraordinárias, nós temos que ter regras também que sejam compatíveis com o momento. Se nós buscarmos uma alteração para termos eleições indiretas apenas no último ano, dando até o terceiro ano a opção de uma eleição direta, e jogarmos isso apenas para daqui a um ano, essa PEC perde totalmente a sua finalidade neste momento, a menos que nós estejamos prevendo que, daqui a um ano, ou com o próximo Presidente da República, nós estaremos vivendo uma situação semelhante.

Então, o que eu vejo é que o texto do próprio Senador Reguffe busca ali, com muita competência na sua redação, o artigo final, dizendo que ela entra em vigor na data da sua publicação. Ora, se ela tem esse objetivo, não pode ser o outro a poder dizer que ela só terá validade daqui a um ano. Então, não passa a ter necessidade diante de um quadro de urgência. Eu tenho um remédio para aplicar no paciente, mas eu só posso aplicá-lo daqui a um ano. Ele já morreu no segundo dia; então, não adianta aquele remédio. Quer dizer, eu acho que nós temos que tratar de fatos como eles são. A realidade que eu entendo, neste momento, é uma realidade de, cada vez mais, nós nos encorajarmos a ir para o enfrentamento. Acho que nada melhor do que o enfrentamento da política.

Qual é a utilidade, no dia atual, dessa tese de prorrogação por mais um ano de eleição direta, mas que ela só pode ser válida para daqui a um ano? Nós estaremos deixando de reconhecer uma realidade que estamos vivendo, um agravamento do quadro, o risco de termos, amanhã, Presidentes que não terão sustentabilidade, crises que serão reeditadas num curto espaço de tempo, uma deterioração cada vez maior do clima junto à sociedade brasileira. E nós estamos, nesse processo de adiamento, cada vez mais, perdendo as credenciais que nós temos, de que nós somos políticos, líderes políticos.

Se uma parte deles resolveu transformar seus mandatos em bancas de negócios, não é a realidade da maioria da política brasileira. Nós temos que achar uma solução para o momento que nós estamos vivendo. E este momento exige de nós uma coragem de um enfrentamento daquilo que é uma solução para a sociedade.

Hoje, a sociedade se sente atendida ouvindo um colégio eleitoral na indicação de um Presidente? É a pergunta que se faz. Ou será que a tese de que cada vez mais adiar o problema é a solução? Para mim nunca foi. Eu acho que as pessoas que dizem: "Ah, o tempo vai resolver"... O tempo vai resolver? E a classe política mais uma vez vai se omitir de sua responsabilidade? Diante de um fato de tamanha gravidade, como eles dizem: "Não, mas a Constituição, em 1988..." Gente, ninguém no Brasil, por mais iluminado que fosse, poderia prever que nós chegaríamos a uma situação como a que nós chegamos. Isso é imprevisível. Constituição é Carta de princípios, Constituição não é lei eleitoral. De repente, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos nos apegando a alguns textos aqui para dizer: "Olha, então, pode ser, mas só daqui a um ano." Então, para quê? Não tem sentido.

Então, Sr. Presidente, eu quero deixar claro que, dentro da proposta do Senador Reguffe, eu entendi, pelo texto, pela leitura que fiz, que ela entrava em vigor na data de sua publicação. Eu, realmente, disse a ele ontem que teria meu total apoio.

Vejo assim o momento que nós estamos vivendo na política. Nessa hora, eu acho que não é momento de recurso, não é momento, de maneira alguma, de buscar alternativas que não contemplem o sentimento da sociedade brasileira, e é, mais do que nunca, o momento de nós irmos para as urnas, sim, enfrentarmos o debate, ganharmos as eleições e mostrarmos que o Brasil quer governante sério, que tenha compromisso com o cidadão brasileiro, que tenha fundamentação, credibilidade, ética, espírito público e capacidade de poder colocar o País nos trilhos sem ter nenhum envolvimento e não sendo ali porta-voz de interesses não republicanos.

Como tal, Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido. Essa é a minha posição em relação à PEC. Sendo imediata, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Caiado.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, a Senadora Ângela Portela aqui, ao meu lado, me passa, através do seu computador de mão, seu iPad, uma informação preciosa: a empresa paranaense Paraná Pesquisas, que faz pesquisas nacionais, acaba de publicar uma pesquisa sobre a necessidade absoluta das eleições diretas, que tem o apoio de 90,6% dos brasileiros entrevistados.

Nós temos que atender a esse apelo e não estamos fazendo uma inovação constitucional. Nós estamos regulamentando a eleição e este Congresso Nacional, tão criticado por estar submetido a financiamentos da JBS, da Odebrecht, estará, através do recurso eleição direta simplesmente entregando ao poder original, que é o poder popular, a possibilidade de pôr um fim a esta anarquia do nosso sistema e a esta absurda imprevisibilidade que nós vivemos se a solução for deixada ao Congresso Nacional.

Então, sem mais delongas e esperando que seja levado imediatamente à votação também, o meu voto atende o clamor popular e a legitimidade de uma modificação que não é constitucional, mas é uma eleição pela qual o Congresso Nacional abrirá mão do seu colégio eleitoral para o poder original, que é o poder popular. O povo tem que retomar a condução dos destinos do País.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Roberto Requião.

A próxima inscrita é a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou ser breve até porque ouvi aqui na fala dos colegas anteriores a mim que a questão não está em aprovar ou não a PEC, mas em qual PEC queremos aprovar: na forma original, do Senador Reguffe, muito bem relatada pelo Senador Ferraço, ou na forma de substitutivo, do Senador Lindbergh.

Eu quero, antes de mais nada, dizer que sou amplamente favorável a qualquer ampliação de direito de o cidadão escolher, por sufrágio universal, o seu próprio destino, o que significa que qualquer instrumento com que possamos avançar no sentido de proposição legislativa que amplie esse direito de o cidadão, de forma democrática, escolher seu próprio destino tem o meu voto e o meu aplauso.

E, nesse aspecto, faço aqui um elogio ao Senador Reguffe, que, como foi muito bem colocado aqui – não de forma casuística, porque a PEC é de 2016, mas, por uma questão principiológica –, apresentou essa emenda à Constituição, que, aliás, deveria ter sido aprovada há mais tempo. Não há sentido realmente termos eleição indireta dois anos antes do término de um mandato de um Presidente da República quando ocorre a vacância desse mesmo cargo. Um ano é um tempo mais que suficiente, ideal e apropriado.

Eu quero apenas fazer uma consideração. Não vi muita diferença no substitutivo do Senador Lindbergh em relação ao projeto do Senador Reguffe sobre o art. 1º. Preocupa-me apenas a Emenda nº 2 – não sei se é essa emenda –, o que prevê o substitutivo do Senador Lindbergh no seu art. 2º. Diz ele: "Essa emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação" – emenda constitucional sempre tem esse efeito, mas aí vem, talvez, aquilo que me deixa em dúvida –", não se aplicando o disposto no art. 16 da Constituição Federal."

Ora, do que trata o art. 16 da Constituição Federal? O art. 16 fala que lei que altera processo eleitoral deverá entrar em vigor, pelo princípio da anualidade, só um ano depois da sua aprovação. O que entendeu o Supremo Tribunal Federal de forma pacificada? Que o art. 16 é cláusula pétrea. Portanto, não pode ser mexida pelo Poder constituído, que somos nós, através de uma emenda constitucional.

Ao colocar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Constituído é o mesmo que derivado. E não constituinte. Obrigada. Agradeço ao Senador Ferraço.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Como, Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Ah, não. Está correta a colocação. Ele estava preocupado por eu ter falado constituinte.

Então, dentro desse aspecto, votarmos o substitutivo do Senador Reguffe pode provocar uma Adin, um questionamento no Supremo em relação a esse art. 2º.

De qualquer forma, acho que já temos quase unanimidade em relação a avançarmos nessa matéria. A questão é de escolha de qual emenda queremos. Eu fico com o texto original, do Senador Reguffe, por entender mais apropriado e por entender ainda que temos de avançar nessa questão, não pensando no amanhã, mas pensando no futuro.

Felizmente ou infelizmente, acredito eu – é uma mera opinião –, esta emenda constitucional não será aprovada em tempo hábil para termos uma decisão para o conflito que hoje assola e aflige o País. Temos uma decisão anterior, talvez, do TSE que vai resolver a questão que vivemos para este mandato, mas, pensando no futuro, nas próximas eleições, e que uma emenda constitucional não pode ficar à mercê dos ventos – nós temos que votar, pensando nos próximos mandatos –, acho mais apropriada a emenda no seu texto original.

Voto, portanto, favorável, na forma do voto em separado muito bem elaborado pelo Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Vamos ao próximo inscrito, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, serei muito econômico, apenas para reafirmar o que venho falando desde que começou esta crise, que o Congresso não teria condições de dar condução ao que a sociedade espera da crise, tanto é que estamos, hoje, dois anos depois do início da crise, numa situação mais grave ainda.

Portanto, acho que recorrer à soberania popular significa reconciliar-se com a sociedade brasileira. Do meu ponto de vista, desde que comecei a falar sobre a possibilidade de dar a palavra ao povo, falo nessa possibilidade da reconciliação, até porque o Congresso não foi capaz de dar uma condução ao que a sociedade almeja. Acho que é hora de entrar em sintonia. Noventa por cento do povo brasileiro quer eleições diretas, e o Congresso Nacional não pode se recusar a se sintonizar com aquilo que é desejo de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, considero fundamental que a gente lance mão desse processo de reconciliação. Vamos baixar as armas! É hora de suspender a bandeira da paz! E só quem pode definir isso, com absoluta segurança, certeza, é o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Capiberibe.

Vamos, agora, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, minha posição é conhecida. Só queria pedir a V. Exª que, o quanto antes, ponha em apreciação a emenda.

Diretas já!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estou seguindo, tão somente, Senador Jorge Viana, aqui, com muita democracia, toda solicitação de inscrição. O próximo inscrito, por ora o derradeiro, é o Senador Eduardo Lopes. Tão logo termine a discussão, vamos submeter a votação, evidentemente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

Temos de ter, realmente, a preocupação de proteger a nossa Constituição Federal para que possamos manter o respeito do texto constitucional.

Conforme disse o nosso Senador Roberto Rocha, eu, aqui, não me coloco contra o que pode ser dito: contra eleição direta ou contra uma eleição direta. Nós todos aqui estamos por votos, eleitos. E vejo a questão, realmente, do trâmite, do tempo curto em que irão acontecer ou poderão acontecer duas eleições presidenciais, porque temos aqui o debate na CCJ, temos o trâmite da PEC no Plenário do Senado, depois, na Câmara, da mesma forma. Em quanto tempo vamos conseguir fazer isso? E, uma vez aplicado... E vejo também que, em relação ao princípio da anterioridade, mesmo que se aplique a essa proposição, a meu ver, não impede a discussão e aprovação da matéria. Contudo, eu gostaria de chamar a atenção dos nobres colegas, para que se entenda que alterar a Constituição Federal para realizar eleições diretas não é a solução para o Brasil.

Nós vivemos, claro, um momento de crise, momentos difíceis, mas eu quero aqui, não contra o mérito da matéria, não contra, em momento algum, as eleições diretas pelas quais tanto lutamos no nosso País, chamar a atenção, e reforço a questão levantada pelo Senador Roberto Rocha, para o tempo que vamos levar para aprovar essa PEC e duas eleições para Presidente em tão pouco tempo, exigindo uma estrutura muito grande, exigindo uma estrutura muito forte.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, silêncio aí, Presidente. Eu quero ouvir o...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Estou pedindo, de fato.

Um minutinho, Senador Eduardo. Eu vou devolver a palavra.

De fato, fomos com calma até agora. Parece que, nos últimos instantes, instalou-se aqui novamente um ambiente de anarquia, e eu pediria, por gentileza, àqueles que nos visitam que se comportem de acordo, pois o Senador Eduardo Lopes não está conseguindo se manifestar conforme merece. Então, eu pediria o silêncio de todos, a compostura necessária a essa deliberação, até porque o Senador Eduardo é o último e nós vamos votar logo depois.

Por isso, desculpe, Senador Eduardo. Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – O. k. Eu já estava encerrando.

Então, eu coloco aqui a questão não em relação ao mérito, não em relação à eleição direta, de ser contra ou a favor, mas coloco a questão realmente do trâmite que o processo vai exigir, levando o País aí a uma eleição, de repente, com menos de um ano, de dois Presidentes da República.

Então, essa é a minha consideração.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Anastasia. Senador Anastasia.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos ao voto!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

Calma, nós vamos votar agora.

Pois não, Senador Lindbergh. Alguma observação do Relator? (*Pausa.*)

Não.

Então, agora, encerrada a discussão, vamos colocar em votação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Presidente, eu só gostaria de fazer um pedido de retificação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Brevemente. Na minha fala, disse que temos duas fases: na regra atual, metade, metade; na regra proposta, dois terços e um terço. Eu queria fazer uma retificação nas notas taquigráficas, porque, em verdade, a proposta trata de três quartos e um quarto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está bem.

A votação se dará da seguinte maneira: não se trata de votação terminativa. Então, ela não será, a princípio, no computador. Então, ela será da forma tradicional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Deixa eu fazer aqui uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Deixe-me fazer uma colocação, Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma colocação aqui se o Senador Ricardo Ferraço concordar.

Veja bem: eu estou convencido de que o voto do Senador Ricardo Ferraço, mantendo a PEC original do Senador Reguffe... Para a gente, aquele art. 16 não se aplica. Estou convencido! Há larga jurisprudência do STF sobre isso.

Eu não acolhi, porque podia haver pedido de vista. Se V. Exª aqui, Senador Ricardo Ferraço... Porque se compromete a eu acolher a proposta do Senador Ricardo Ferraço, voltar ao texto original do Senador Reguffe... Eu faço isso porque quero unificar esta Comissão de Constituição e Justiça, para essa PEC sair com mais força daqui, para tramitar com mais velocidade no plenário do Senado Federal.

Acho que é melhor que ganharmos por um voto haver unidade em cima disso, até porque estou perfeitamente convencido de que, do ponto de vista jurídico, há uma larga jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em cima disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu faço essa proposta ao Senador Ricardo Ferraço. Se o Senador Ricardo Ferraço aceitar, a gente unifica aqui e vota, de forma consensual, esse projeto original do Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, até porque não é... No momento, pelo que eu estou entendendo, V. Exª estaria modificando seu relatório, transformando-o agora em um relatório acatando a emenda original. É claro que aí perde objeto o voto em separado porque é, na verdade, a proposta do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – No fundo, no fundo, ainda que o Senador Lindbergh não queira admitir, ele está obrigado a admitir que está acatando o meu substitutivo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Por via indireta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... porque o meu substitutivo pressupõe a emenda original, a proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Foi tudo debate, claro, exatamente o que V. Exª fez. Eu estou convencido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, então, por gentileza, nós estamos aqui, de maneira muito clara, entendendo que o relatório de V. Exª está sendo agora modificado por V. Exª e acolhendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não, não.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É isso mesmo. É isso mesmo.

É verdade. É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ele é o Relator, Senador Ferraço.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ele acolheu no mérito, na vontade, na decisão... O seu voto foi o que o motivou a isso; mas ele, então, está acolhendo a emenda na forma original. Então,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... nós votaremos a emenda na forma original.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Com o intuito de unificar esta Casa em tema tão importante.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Lindbergh e dizer que, agora, a proposta que ele relata tem o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós votaremos... Colocarei em votação, então,...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... o relatório novo, ou seja, o parecer aprovando a redação original do Senador Reguffe, que coincide com o voto em separado, que perde o objeto porque ele acolheu, no mérito, a vossa proposta.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Exatamente. Eu voto com o texto original.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, foi exatamente isso que eu procurei sustentar com o meu voto. E fico satisfeito de ver que houve um convencimento de que nós podemos muito, mas não podemos tudo, de que o nosso limite é balizado pelo Texto Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então, alguns têm esses e alguns têm outros convencimentos. Vamos deixar que a Constituição, então, defina aquilo que vai nos mover.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que eu tentei aqui foi dizer apenas o seguinte: se nós não estamos tratando de processo eleitoral, por que afastar o art. 16? Ora, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não estamos tratando de processo eleitoral, o.k.; não vamos afastar o art. 16, vamos manter a proposta original do Senador Reguffe. Chegamos a essa conclusão em função do debate feito aqui, e eu fico pessoalmente satisfeito em ter dado uma modesta contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Claro, uma contribuição muito valiosa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É raro – é raro – mas eu hoje consegui convencer o Senador Lindbergh de uma tese.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu entendi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para ficar claro, Senador Anastasia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ele não reclamou!

Vou encerrar.

Eu estou feliz porque, finalmente, consegui convencer o Senador Lindbergh de uma boa tese. E, portanto, vamos aprovar, quero crer, à unanimidade, a proposta original do Senador Reguffe, que merece todas as nossas homenagens, sobretudo porque fez essa proposta em outro momento. Não fez movido por circunstância, não fez movido por qualquer sentimento de casuísmo. Fez movido por uma questão de princípios, que nos une, que nos unifica. E isso é importante por quê? Porque amplia o espaço de eleições diretas, colocando a população para escolher...

Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois é, porque...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu lamento, mas eu preciso falar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu não concluí. Eu falei, mas não concluí. Eu respeitei todos que falaram.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Conclua, V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço a mesma reciprocidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estamos aguardando V. Exª concluir.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Porque, na prática, Sr. Presidente, eleições indiretas precisam ser situações especialíssimas. Faz sentido termos eleições diretas na vacância do Presidente e do Vice no último ano de governo? Faz sentido termos eleições diretas para elegermos um Presidente que vai governar três ou quatro meses?

É isto que pressupõe a emenda do Senador Reguffe: está absolutamente correta e ampliando o espaço de eleições diretas de dois para três anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Então, nós vamos colocar agora em votação o relatório, favorável à proposta, conforme o seu original. E, no futuro, discutir-se-á a hermenêutica do art. 36, se se aplica ou não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente. Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É outra questão, que não está aqui na nossa... Não cabe a esta CCJ discutir isso. Então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Porque aqui, Sr. Presidente, é um debate do Código Eleitoral...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É que é outra discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam, conforme o relatório favorável à proposta original do Senador Reguffe, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai a plenário.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria atenção dos Srs. Senadores. Nós continuamos com a pauta enquanto houver aqui o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Simone Tebet solicitou a apresentação de dois itens extrapauta, com os quais nós concordamos.

Eu vou suspender a reunião por dois minutos – por dois minutos.

(*Suspensa às 13 horas e 18 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 19 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Reaberta a reunião.

Eu vou conceder a palavra...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Raupp, desculpe-me.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Presidente, há um requerimento de audiência pública, do ano passado ainda, do Aloyzio Nunes, que nem está mais aqui no momento, para uma audiência pública sobre aquele assunto da Suframa. E eu que estou com o requerimento aqui, pedindo a dispensa. Já passou muito tempo, não foi convocada, para a gente poder votar esse projeto. É de minha autoria, e o Relator é o Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Nós vamos primeiro votar os dois da Senadora Simone e depois vamos discutir o pedido de V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Muito obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item extrapauta:

EXTRAPAUTA

OFICIO "S" Nº 34, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-B, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ALOYSIO CORRÊA VEIGA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao biênio 2017/2019.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pronto para deliberação

Há aqui um alerta de praxe das duas etapas, que, como é do conhecimento de todos, me dispenso, e passo logo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Com muita brevidade e objetividade, Sr. Presidente.

Como V. Exª mesmo já mencionou, trata-se de indicação do Sr. Aloysio Corrêa da Veiga, para compor o CNJ, na vaga do TST, no biênio 2017/2019, nos termos constitucionais.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, nos termos regimentais.

O indicado encaminhou toda a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, que passamos a resumir.

Natural de Petrópolis, Rio de Janeiro, Aloysio Corrêa da Veiga é bacharel em Direito desde 1974. Ingressou na OAB e, de imediato, exerceu a advocacia no Estado do Rio de Janeiro, exercendo diversas atividades até o ano de 1981.

Ainda em 1981, foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 1ª Região. Em 1984, foi promovido, por merecimento, a Juiz Titular. Assumiu, posteriormente, a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Piraí, e, em seguida, a de Teresópolis, onde permaneceu até 1996. Nesse ano, foi promovido, por merecimento, para integrar o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, onde presidiu a 6ª Turma daquela Corte.

A partir de 1998, foi convocado para atuar em substituição extraordinária no TST. Em 2001, integrou lista tríplice para a vaga destinada à carreira da magistratura no mesmo Tribunal. Em 2004, foi nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, onde, atualmente, preside a 6ª Turma e a Comissão Permanente de Regimento Interno.

No âmbito acadêmico, exerceu o magistério em cursos de graduação e pós-graduação em Direito na Universidade Católica de Petrópolis, entre os anos de 1984 e 2016.

Também possui diversos trabalhos publicados. São inúmeros, Sr. Presidente. Elenquei alguns e não vou mencioná-los porque são muitos e estão à disposição de qualquer membro desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O indicado apresentou as declarações e certidões exigidas pelos itens estabelecidos no Regimento Interno e pela Resolução de 2005. Também juntou argumentação escrita em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência concede vista coletiva automática, ficando para a reunião futura o processo de arguição do candidato e votação.

Imediatamente, o item extrapauta, Ofício "S", nº 40, de 2017:

OFICIO "S" Nº 40, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Juíza DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pronto para deliberação

Há aqui o mesmo alerta, já de conhecimento de todos, sobre as duas etapas.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet, para proferir o seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como se trata de recondução para o CNJ, eu vou ser ainda mais breve na leitura do meu relatório, Sr. Presidente.

Como V. Exª mesmo mencionou, trata-se da indicação para recondução da Srª Daldice Maria Santana de Almeida, Desembargadora do TRF da 3ª Região, para compor o CNJ, com mandato de dois anos, por indicação do Superior Tribunal de Justiça, nos termos constitucionais.

Compete a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados.

Em observância aos artigos do Regimento, a Srª Daldice encaminhou o seu *curriculum vitae*, que será exposto a seguir.

É bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Formada em 1986, ingressou na magistratura federal em 1993, tendo atuado na 1ª Vara Federal de Santos de 1993 a 2010. Sua posse no cargo de Desembargadora ocorreu em 2010. Antes, de 1991 a 1993, foi Procuradora da Fazenda do Estado da Bahia.

A indicada é hoje conselheira do CNJ e está sendo reconduzida ao posto.

Além dos cargos citados, a Desembargadora coordenou Programa de Conciliação da 3ª Região entre 2005 e 2009 e, entre 2012 e 2014, atuou como Juíza Federal Coordenadora Administrativa das Subseções Judiciárias de Santos e também de Bauru.

O aprimoramento acadêmico e a produção intelectual são duas constantes na vida da indicada, que participou de diversos cursos de especialização e tem ainda diversos artigos publicados.

Atendendo as disposições regimentais, a indicada declarou que não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor da instituição responsável por sua indicação.

Informa, ainda, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo etc., que são impedimentos legais e constitucionais. Também declarou aqui que não há impedimento qualquer no que se refere à Constituição e às leis.

E, quanto a parentes que exerçam atividades vinculadas à sua atividade, também declarou a postulante que seu cônjuge é Juiz Federal da 6ª Turma Regional de São Paulo e que duas irmãs são técnicas judiciárias, uma da Justiça Federal da 3ª Região e outra do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

A indicada presta também declaração no sentido de que não exerce atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresa ou entidade não governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Afirma estar em dia com seus compromissos fiscais e declara que, nos últimos cinco anos, atuou apenas no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Quanto à atuação em conselhos, também declara que não atuou nos últimos cinco anos.

Por fim, foi apresentada argumentação escrita na qual a indicada demonstra a sua atividade e experiência profissional.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação da Srª Daldice Maria Santana de Almeida para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Simone.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência concede vista automática, ficando para reunião futura o processo de arguição da candidata e respectiva votação.

Vamos agora a outro item extrapauta.

Requerimento de autoria do eminente Senador Valdir Raupp, cujo relator é o Senador Acir Gurgacz, que se encontra neste Plenário:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do §2 do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a dispensa de realização da audiência pública para instruir a PEC nº 17, de 2014, prevista no REQ nº 40, de 2016-CCJ.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Com a palavra o eminente Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Essa matéria já foi amplamente debatida e discutida, Sr. Presidente. E entendemos que é desnecessário fazer uma audiência pública, porque já está claro para todos os nossos pares a aprovação desse projeto que é importante para os agentes de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os agentes de saúde que fazem o fumacê para o combate à dengue e a outras questões, principalmente na Região Amazônica, é que precisam desse projeto. É um projeto importante para os agentes de saúde, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Acir.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os que estão de acordo com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e um minuto do dia sete de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia e Lasier Martins, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, José Maranhão, Roberto Requião, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, Davi Alcolumbre, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Cidinho Santos. Registram as presenças os Senadores: Wellington Fagundes, Kátia Abreu e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Aécio Neves e Magno Malta. A Presidência registra a presença dos Senhores: João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça e Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Passa-se à apreciação da pauta que é dividida em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridades. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 34, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-B, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao biênio 2017/2019." Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA para compor o Conselho Nacional de Justiça, com 23 votos favoráveis e 1 voto contrário. ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 40, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Juíza DALDICE MARIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SANTANA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ." Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Juíza DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com 24 votos favoráveis. ITEM 3 – OFICIO "S" Nº 42, de 2017 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Juiz LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP." Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Sen. Benedito de Lira. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz LUCIANO NUNES MAIA FREIRE para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com 21 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 voto em branco. 2ª Parte – Deliberativa. ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013 – Não Terminativo – que: "Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 2 – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 – Terminativo – que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2015 – Não Terminativo – que: "Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Em 07/06/2017, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin (dependendo de relatório). ITEM 4 – EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012 que: "Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública." Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Sen. Armando Monteiro (Ad hoc), substituiu Sen. Aécio Neves. Relatório: Contrário às emendas nºs 4 e 5-PLEN. Resultado: Adiado. ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Em 07/06/2017, foram apresentados pelo Senador Ronaldo Caiado: a Emenda nº 1 (Substitutiva), e o Voto em Separado pela rejeição do Projeto por inconstitucionalidade. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2011 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas." Autoria: Senador Vicentinho Alves. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2011 - Terminativo - que: "Altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto e da Emenda nº 1 (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 18 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS nº 21, de 1º de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial. " Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 – EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 31 – EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, de 2015 que: "Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que “disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências”." Autoria: Deputado Bonifácio de Andrada. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN e favorável à Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 32 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 – Não Terminativo – que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 – Complementar – Não Terminativo – que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015 – Não Terminativo – que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 35 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 18ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada do *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será realizada em duas partes: a primeira parte destina-se à realização de sabatinas; e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 35.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 34, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-B, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ALOYSIO CORRÊA VEIGA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao biênio 2017/2019.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 31/05/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 40, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Juíza DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 31/05/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 42, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Juiz LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 31/05/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição dos indicados e à votação dos relatórios referentes à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar os comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Convido os senhores indicados ao recinto da reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu ia pedir a V. Exª para que pudéssemos fazer uma inversão de pauta do item 2 da segunda parte da nossa reunião de hoje, que trata do Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2017, da Senadora Kátia Abreu, que tem como Relator *ad hoc* o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É o que trata da questão do Funrural. É importantíssimo para o setor produtivo da agropecuária, do agronegócio. Mas, nós não temos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não temos quórum terminativo, exatamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Isso, é terminativo, não temos quórum.

Então, peço a V. Exª que, iniciada a segunda parte com quórum, já façamos a inversão, em vez de item 2 seja o item 1. Que seja o primeiro a ser...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ele já é o item 1. Está bem.

Submeto ao Plenário.

Se estiverem de acordo... (*Pausa.*)

Aprovada a inversão, então, do item 2 como primeiro item, havendo quórum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço a V. Exª. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vamos dar início, portanto, à nossa sabatina, conforme determina o Regimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço a presença das três autoridades e as cumprimento. Já se encontram na mesa.

A cada um vou conceder o prazo de 15 minutos para sua exposição, depois teremos as indagações.

Iniciando, portanto, concedo a palavra ao eminente Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, do TST, para sua exposição, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Bom dia, senhores, Ex^{mo} Sr. Senador, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Anastasia, Srs. Senadores, senhoras e senhores.

De fato, para mim é uma honra estar aqui. Lembra-me, há 13 anos, quando pela primeira vez vim à sabatina nesta Comissão do Senado Federal, do Senado da República.

Na ocasião – por coincidência –, era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça o Senador Edison Lobão, que hoje não está aqui em razão do acidente que sofreu, mas espero que S. Exª se recupere logo.

Quando estive aqui na primeira vez, jurei para mim mesmo que seria a última e, na realidade, não foi. Estou eu aqui de volta e honradíssimo por ter sido indicado pelos meus pares unanimemente para compor... Está aqui o Conselheiro Lélio Bentes Corrêa, a quem eu vou ter – se, naturalmente, aprovado – de substituir; S. Exª o Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; S. Exª Augusto César Leite de Carvalho, que é meu colega de turma, da Sexta Turma.

De fato, a volta me traz essa sensação de que está valendo a pena toda essa trajetória, toda essa história. Na realidade, o tempo passa numa velocidade incrível. Essa passagem do tempo me leva exatamente a uma constatação: já passou tanto tempo, mas parece, de fato, que foi ontem.

Nasci em Petrópolis, na serra, na região serrana do Rio de janeiro. Lá me criei, quinto filho de uma família de cinco. Logo, sou o temporão, o caçula de uma família em que a rigidez dos princípios era, de fato, bem determinada. Desse modo, moldaram a minha personalidade, moldaram o meu ser meus pais, saudosos, mas ainda presentes na minha vida. Ali cresci. E, quando entro na Faculdade de Direito, encontro a mulher da minha vida, a Maria Helena, com quem comecei a namorar. Se eu contar o tempo de namoro, de noivado e de casamento, já são 47 anos, quase Bodas de Ouro. De fato, é uma vida felicíssima, com três filhos maravilhosos, o Maurício, a Mariana, que está em Portugal, e o Matheus, aqui presente. Todos eles me deram uma alegria muito grande e uma vontade, de fato, de continuar nessa trajetória.

Também está aqui presente o pessoal do meu gabinete, que me deu também muita alegria ao longo desse tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, relato toda essa história de vida. Iniciei minha carreira como juiz substituto. Tomei posse, em 1981, como juiz substituto no Rio de Janeiro, numa época em que havia certa conturbação social, com a construção do metrô no Rio de Janeiro. Essa construção do metrô no Rio de Janeiro fazia com que houvesse uma judicialização permanente. Nós tínhamos nas Juntas de Conciliação e Julgamento de então uma média de três mil processos por ano, dos quais tínhamos de dar conta, com 18 substitutos para o Rio de Janeiro e para o Espírito Santo. Desse modo, abríamos audiência em três Juntas ao mesmo tempo. Eu saía correndo de uma Junta para fazer audiência e a interrompia para fazer audiência em outra Junta, para conseguir dar conta, porque não se podia adiar, porque os adiamentos eram sucessivos. Assim começa a história de um juiz substituto que, a vida inteira, praticamente se transformou num juiz substituto, porque, como juiz titular, o Tribunal sempre me chamava para cumprir algumas tarefas extraordinárias. Fui titular da Vara do Trabalho de Teresópolis também, na região serrana, e no Rio de Janeiro, que eram lugares maravilhosos. Teresópolis é uma cidade privilegiada.

Daí chego ao Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, e me convocam como substituto no TST, onde fiquei por seis anos convocado, até ser indicado para ocupar uma vaga pela aposentadoria do Ministro Francisco Fausto de Medeiros, de saudosa memória para todos nós. No Tribunal Superior do Trabalho, pude naturalmente realizar, de fato, o sonho da carreira, quer dizer, a continuidade dela. Ali tive algumas tarefas e desafios a cumprir. Presido ainda a egrégia Sexta Turma, da qual faz parte o Ministro Augusto César; fui Diretor da Escola Nacional de Magistratura no biênio 2011/2013; e, agora, sou Presidente da Comissão de Regimento Interno, que faz exatamente a elaboração do Regimento Interno neste cenário em que estamos vivendo. Desse modo, é um trabalho também altamente desafiante, um trabalho que, de fato, nos leva a uma reflexão permanente.

Essa, naturalmente, é a minha história. É uma história de servir, de servir como servidor público junto a essa gama de atribuições que nos é dada. Naturalmente, é verdade que temos de estar à disposição para isso. É com essa disposição, com esse otimismo e com essa vontade que eu me submeto, naturalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exatamente poder, de fato, dizer que apto – apto no sentido de disponibilidade de poder, naturalmente, continuar servindo.

Agradeço aos senhores por terem me ouvido. Fico à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Ministro Aloysio. V. Exª na sua locução, na introdução, disse que prometeu não voltar. Espero que não tenha sido por algum mau tratamento aqui à época do Senado. (*Risos.*)

Tenho certeza de que não foi porque sei que o Ministro Lobão é sempre muito cortês, mas é natural que, sempre que a pessoa é sabatinada, fique um clima de uma certa intranquilidade. Mas V. Exª pode saber que temos grande apreço, especialmente pela Justiça do Trabalho, no meu caso. E aproveito para saudar os eminentes Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que aqui se encontram e também sua excelentíssima família, Srª D. Maria Helena, seu filho; a eles todos leve meus cumprimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimento, portanto, o Ministro Aloysio, agradeço a sua intervenção e já passo a palavra à próxima sabatinada, a eminente Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Drª Daldice Maria Santana de Almeida, que também fará sua exposição pelo prazo de até 15 minutos.

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Bom dia a todos e a todas.

Começo a minha arguição agradecendo imensamente ao Ex^mo^ Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Anastasia, pela presteza na condução de todo o processo desta arguição, sobretudo pela simplicidade, que nos deixa à vontade na Casa, apesar de também ter dito, Ministro Aloysio, que eu não gostaria de estar de novo aqui, sobretudo pela tensão. Mas, como o parto, a dor de parto, quando a gente sente, diz "não quero mais", mas depois tem de novo. Então, na realidade, é natural, mas estou aqui de novo e aproveito também a oportunidade para cumprimentá-lo, porque quem foi meu Relator substituto, quem leu meu relatório em substituição, na impossibilidade de fazê-lo meu Senador à época, que era o Senador Walter Pinheiro, foi V. Exª. Então, duplamente eu estou contemplada aqui nesta arguição.

Não está aqui neste momento, mas provavelmente está nos assistindo, a Senadora Simone Tebet, minha Relatora, a quem eu cumprimento e agradeço pelo eficiente e diligente trabalho na relatoria do meu procedimento, e na pessoa de quem também cumprimento os Senadores do Mato Grosso do Sul, que é onde incide a jurisdição do Tribunal da 3ª Região.

Registro também especial agradecimento aos Senadores do Estado que me adotou, São Paulo, a todos eles eu agradeço.

Agradeço a indicação do STJ. Para mim, é uma renovada honra e confiança essa recondução, que ainda não haviam tido oportunidade de fazê-lo. Eu tive essa honra renovada de ser uma das primeiras reconduzidas, juntamente com o colega Fernando Mattos. Expresso aqui o meu sincero pedido de desculpas a todos os Senadores, aos quais eu não tive oportunidade de me apresentar pessoalmente nesta arguição, devido até mesmo às atribuições de todos os senhores.

Agradeço à minha família na pessoa do meu marido Herbert, que não pôde estar aqui.

Agradeço à família CNJ, à Ministra Cármen Lúcia, ao Ministro Noronha e ao Ministro Lelio Bentes, que aqui está, em nome dos outros todos que S. Exª representa, cujos cumprimentos já recebi via WhatsApp.

Agradeço também à família do meu Tribunal, a Justiça Federal da 3ª Região, que me amparou em momento pelo qual todos nós iremos passar, mas não deve ser antecipado, e não me deixaram cair.

Senhoras e senhores, já estive aqui há aproximadamente dois anos para ser arguida por V. Exªs para a assunção do mandato de Conselheira do CNJ. Naquela ocasião eu relatei a minha trajetória de vida, a minha formação acadêmica, a minha trajetória profissional, as funções ocupadas e os desafios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impostos pelo exercício da atividade pública. Peço licença aos membros desta Comissão para rememorar alguns aspectos, ainda que brevemente, em respeito aos novos integrantes.

Disse eu então que a motivação para seguir a carreira não foi o convívio com um pai juiz, com um tio promotor, com um primo advogado, ou seja, não foi o conhecimento dos mecanismos da Justiça formal que me trouxe aqui. Não havia em quem me espelhar. A presença do Estado na cidade onde nasci, Riacho de Santana, sertão baiano, era quase nula: sem estradas, sem hospitais, com ensino precário e para poucos, existente apenas na zona rural e para profissionalização em magistério, e, obviamente, sem segurança pública e sem Poder Judiciário. A maioria das pessoas dedicava-se às lides do campo visando a mera subsistência. Esse era o cenário.

Em ambiente carente de Justiça formal, foi a injustiça social que me levou a conhecer os mecanismos da Justiça. Como eu disse há pouco tempo ao meu colega Lelio Bentes, Daldice é filha de Zé Vaqueiro, um vaqueiro. E ontem eu assisti aqui à promulgação da emenda e disse: "Está aí uma profissão em extinção, porém lírica". Então, eu aqui rendo homenagem ao Parlamento por ter homenageado essas figuras em extinção.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – É natural, porque está tudo cercado, não há mais aquela filosofia de vaqueiro mesmo.

Aos 18 anos, já em Salvador, fui fazer vestibular e fui aprovada em duas faculdades, na Católica e na Federal – obviamente, optei pela federal. Fiz estágio no patronato...

Aos 18 anos, já em Salvador, fui fazer vestibular e fui aprovada em duas faculdades, na Católica e na Federal – obviamente, optei pela federal. Fiz estágio no Patronato, no Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, na Secretaria de Planejamento e, com a firme convicção de que o concurso é um dos instrumentos mais democráticos de uma sociedade, desde o segundo ano, eu me preparei para fazê-lo. Quando concluí o curso de Direito, em 1986, eu já havia sido aprovada no concurso da Secretaria da Fazenda, onde iniciei a minha trajetória profissional na função de Analista Administrativo, depois de Analista Financeiro e de Auditor Fiscal, até 1991. Em 1990, até para me aproximar da carreira jurídica, eu me submeti a vários concursos – concurso de Procurador do Município de Salvador, concurso do Banco Central –, nos quais fui aprovada, mas não assumi. Fui assumir em 1991, quando ingressei, por concurso, na Procuradoria da Fazenda do Estado da Bahia. Lá permaneci até 1993. Em 1993, fiz o concurso de Juiz Federal, em São Paulo, onde permaneci até 2010, quando fui promovida, por merecimento, ao cargo de Desembargadora Federal.

Como Juíza, fui duas vezes, em duas cidades, em dois fóruns, diretora do fórum. No Fórum de Santos, eu fui a autoridade responsável pela implantação da qualidade total, e recebemos a certificação pela ISO 9000.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 2004, fui convidada a integrar a comissão temporária para viabilizar a implantação do Projeto Piloto de Conciliação nos processos do Sistema Financeiro de Habitação. O projeto foi bem-sucedido, e os métodos consensuais, sintetizados na palavra "conciliação", passaram a ser adotados na 3ª Região como um programa. Nesse programa, fui coordenadora em duas oportunidades, de 2005 a 2009 e de 2012 a 2014. Durante os dois anos da minha segunda gestão, foram instalados 17 centros em São Paulo e um centro em Mato Grosso do Sul.

Sob a minha coordenação, a 3ª Região concorreu ao Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo CNJ, em duas oportunidades: a primeira, em 2012, quando conquistamos o Prêmio Conciliar é Legal na categoria Justiça Federal, com duas práticas; a segunda, em 2013, quando também conquistamos o quarto Prêmio Conciliar é Legal em duas categorias. Nesse momento, a conciliação recebeu menção honrosa na categoria Instrutores em Mediação e Conciliação.

Pela implantação do projeto da competência delegada, tive a honra de ser congratulada com moções das Câmaras Municipais de Palmital e de Americana, no Estado de São Paulo. Encerrei a gestão com a publicação do Manual da Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região.

Além de exercer essas funções, também fui professora de Direito Tributário em curso preparatório para Juiz e outras carreiras, no período de 1994 a 2002. Sou pós-graduada em Direito Administrativo, Direito Público e Direito Processual Civil.

Em maio de 2015, fui indicada pela sessão plenária do Superior Tribunal de Justiça para compor o CNJ. Logo depois, submetido o meu nome à egrégia CCJ, tive a honra de vê-lo aprovado por seus eminentes integrantes e posteriormente pelo Plenário. Empossada no CNJ, em agosto de 2005, além das atribuições inerentes às atividades de julgamento dos procedimentos a ele submetidos, fui escolhida pelo Plenário para integrar a Comissão de Acesso de que hoje sou presidente, a Comissão de Eficiência Operacional e a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento Militar.

Sob a coordenação da Comissão de Acesso à Justiça destacam-se os seguintes programas: Cooperação Judiciária, Melhores Práticas de Cidadania, Movimento Permanente pelo Direito à Saúde, Movimento Permanente pela Conciliação, Movimento Permanente de Combate à violência Doméstica Familiar (Lei Maria da Penha).

Antes de assumir a presidência da Comissão de Acesso e Cidadania, eu fui indicada a coordenar o Movimento pela Conciliação na Justiça Federal, programa em que tivemos a parceria interinstitucional mantida com o CJF, que resultou na edição da Resolução nº 398. Também passei a coordenar o Movimento Permanente pelo combate à violência doméstica e familiar, destacando a jornada Lei Maria da Penha, em comemoração aos dez anos; a constituição de grupo de trabalho para alteração da Resolução CNJ 128, cuja proposta deu origem à institucionalização da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da Portaria nº 15, editada pela Ministra Cármen Lúcia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na presidência da Comissão de Acesso, eu destaco alguns projetos apresentados à Presidência do CNJ, como o processo de trabalho e documentação da política nacional de tratamento adequado de conflito; criação de estrutura permanente para desenvolvimento adequado da política judiciária instituída pela Resolução 125. Trata-se, em linhas gerais, de projetos voltados à gestão eficiente da política de prestação de serviços de modo contínuo e impessoal.

Na gestão da Comissão, entre outras atividades, organizei a 7ª edição do Prêmio Conciliar é Legal e da Semana Nacional de Conciliação. Fomentei a constituição do grupo de trabalho para monitoramento da Recomendação Conjunta CNJ/AGU/Ministério da Previdência Social nº 1, que estabelece procedimentos uniformes para as ações judiciais que envolvem a concessão de benefícios por incapacidade.

Estimulei debates sobre questões relevantes ao acompanhamento e aprimoramento da política, entre as quais a realização de inspeções nos setores que a desenvolvem, como no PMEC e Cejusc.

Ainda na Comissão de Acesso à Justiça, tenho dedicado especial atenção à qualidade da capacitação dos atores envolvidos. E vinculado a isso, nós ainda temos o comitê gestor instituído com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e ao incentivo à solução de conflitos, bem como organizar implantação e ações direcionadas ao desenvolvimento da política.

Nesse contexto, o conhecimento técnico, a prática relacionada a planejamento, à gestão da política de tratamento adequado de conflitos, no TRF 3, assim como as atividades gerenciais desenvolvidas em vários cargos e funções da Justiça Federal de primeira instância, em especial no programa de qualidade total, somados à experiência adquirida ao longo do mandato de Conselheira, motivaram-me a concorrer novamente à vaga de Conselheira, para a qual eu tive a honra de ser eleita pelo STJ.

Agora, por experiência própria, eu reitero aquilo que falei na primeira sabatina, de acreditar firmemente na relevância do papel do CNJ na condução de políticas públicas pertinentes ao Poder Judiciário e na busca de soluções para as questões que lhe são submetidas.

Vejam os senhores que eu comecei no processo de conciliação no Cejusc, no Nupemec, e agora eu estou no CNJ. Eu fui, sob a minha coordenação, o TRF foi vencedor dos III e do IV Prêmio Conciliar é Legal, e agora eu estou conduzindo o Prêmio Conciliar é Legal.

Então, para mim é uma honra enorme, e eu gostaria que todos os magistrados tivessem a oportunidade de participar desse processo de evolução da política nacional do Poder Judiciário.

Muito obrigada a todos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargadora Daldice. Agradeço muito o pronunciamento de V. Exª.

Pela ordem, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a abertura do painel para que possamos iniciar o processo de votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo aquiescência do Plenário – que aquiesce –, determino à Secretaria que faça a abertura para que os Senadores que queiram votar o façam desde já.

Antes de passar a palavra ao Dr. Luciano Nunes Maia Freire, eu vou pedir pela primeira vez hoje o silêncio da plateia, porque vejo, de maneira muito clara, aqui na Presidência, como se formam alguns grupinhos laterais conversando assuntos que certamente não são de interesse, sobretudo, daqueles que estão expondo aqui.

Então, Desembargadora Daldice, eu peço até desculpas a V. Exª. Eu não quis interrompê-la porque a sua exposição estava muito rica, inclusive mostrando um tema em que a CCJ tem muito interesse, que é a questão da conciliação e da arbitragem, em que V. Exª tem uma experiência riquíssima – ontem eu conversava com o Ministro Aloysio sobre esse tema também, que traz a experiência da Justiça do Trabalho.

Mas eu peço muito aos assessores que estão em pé, ao lado, que por gentileza façam silêncio, sob pena de eu ter de pedir a sua retirada, o que eu não faria com gosto evidentemente.

Aproveito – já tinha feito a saudação – para cumprimentar nominalmente os eminentes Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que aqui se encontram: Kátia Magalhães Arruda, Emmanoel Pereira, Augusto César Leite de Carvalho e Lelio Bentes Corrêa, aos quais damos as boas-vindas, como já reiteramos.

Passo a palavra ao Dr. Luciano Nunes Maia Freire para a sua exposição, também pelo prazo de 15 minutos. E eu espero não interromper a locução do Dr. Luciano para solicitar o silêncio dos nossos convidados uma vez mais.

Muito obrigado.

Dr. Luciano com a palavra por 15 minutos.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ex^mo Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eminente Senador Antonio Anastasia, pessoa na qual peço permissão para, respeitosamente, cumprimentar todos os eminentes Senadores e Senadoras integrantes desta prestigiosa Casa Legislativa da República.

Eu gostaria de fazer uma saudação especial ao DD Senador Benedito de Lira, Relator do processo de minha indicação para compor o CNMP, e também ao DD Senador José Pimentel, representante do nosso querido Estado do Ceará nesta Câmara Alta da República.

Meus cumprimentos à Ex^ma Conselheira do CNJ, Desembargadora Daldice Santana, pessoa na qual peço permissão para saudar todos os Conselheiros do CNJ e Conselheiros do CNMP aqui presentes. Vejo o Dr. Henrique, o Dr. Fernando Mattos. Minhas saudações também ao Ex^mo Ministro do TST Aloysio da Veiga, que nos honra com a presença nesta Mesa, compartilhando este momento de sabatina, na pessoa de quem peço licença para também cumprimentar os Ministros do TST aqui presentes.

Senhores servidores desta Casa legislativa, profissionais da imprensa, demais autoridades, meus cumprimentos.

Gostaria de registrar a presença de uma pessoa especial nesta Casa, a minha esposa Roberta, que é juíza também do Tribunal de Justiça do Ceará e mãe de meus dois filhos, mulher extraordinária com quem tenho a felicidade de dividir os melhores dias e os melhores momentos da vida.

Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de pedir desculpas por não haver me apresentado pessoalmente a todos os eminentes integrantes da Câmara Alta da República, o que ocorreu exclusivamente por indisponibilidade de tempo, uma vez que o exercício da minha jurisdição na Comarca de Fortaleza, no Fórum Clóvis Beviláqua, exige minha presença diária e efetiva, pois diariamente tenho audiências para presidir, de forma que, infelizmente, por indisponibilidade de tempo, não foi possível cumprimentar pessoalmente cada um dos Senadores em seus gabinetes, para que mantivéssemos o natural diálogo institucional e republicano acerca de minha indicação para compor o CNMP.

Peço vênia também, Srs. Senadores, para registrar minha gratidão a todos os eminentes Ministros do Superior Tribunal de Justiça, que muito me honraram pela confiança em mim depositada peça expressiva votação na indicação de meu nome para compor o CNMP, em uma disputa em que havia 51 juízes inscritos em todo o Brasil.

Eminentes Senadores, este é um dia dos mais importantes para a minha carreira, pela grande realização profissional de ter sido escolhido pelo STJ para compor o CNMP e de estar aqui, neste momento, com muita honra e responsabilidade perante os Senadores do meu País para me submeter, com humildade, ao salutar processo de avaliação das indicações para os cargos públicos, em conformidade com a Constituição da República, que, sabiamente, preconiza o sistema de freios e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contrapesos, o qual é salutar para harmonia e independência entre os Poderes e ao próprio Estado democrático de direito.

Eminentes Senadores, nasci em Fortaleza, Ceará. No próximo dia 18 deste mês de junho completarei 35 anos. Sou filho de servidores públicos. Meus pais são, para mim, verdadeiros exemplos de conduta justa e honrada do ser humano. Sou casado e pai de dois filhos, Luciana e Raul. Tenho a minha família como verdadeira fonte de felicidade e de inspiração diária para tomada das decisões mais difíceis da vida.

Iniciei os primeiros passos da vida forense no ano de 2003, Senador Pimentel, como estagiário do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, trabalhando com o Dr. Juvenal. E também exercia, cumulativamente, a função de monitor bolsista do Programa de Monitoria Institucional da Universidade de Fortaleza, da disciplina de Direito Constitucional. Ambas as funções exerci mediante aprovação em seleção pública.

No ano de 2004, concluí o Bacharelado em Direito, pela Universidade Fortaleza e, logo em seguida, no mês de abril de 2005, após obter aprovação em exame da Ordem, passei a atuar na advocacia, em escritório de advocacia próprio, localizado na cidade de Fortaleza.

Entretanto, Srs. Senadores, a prática forense diária logo me fez descobrir a verdadeira vocação e paixão pela magistratura. Após aprovação em concurso público de provas e títulos, realizando um sonho antigo, gerado nos primeiros dias dos bancos acadêmicos, fui nomeado e empossado Juiz de Direito Substituto do Estado de Ceará, Juiz de Direito Substituto de Direito de Entrância Inicial, assumindo as funções no ano de 2009.

Após atuar em várias comarcas do interior do Estado, tive a honra de ser promovido, pelo critério de merecimento, ao final da carreira da Justiça de Primeiro Grau, ou seja, para a entrância final. De sorte que, hoje, me encontro em atuação na 1ª Vara Privativa de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

No exercício da magistratura, atuei em várias comarcas do interior: Varjota, Reriutaba, Nova Russas, Crateús, Ipueiras, Boa Viagem, Tauá, Independência, Novo Oriente, Aiuaba, Tamboril, Aracati, Cascavel, Caucaia e Pentecoste. De sorte que me foi possível conhecer muito bem a realidade das pessoas mais humildes e os hábitos do trabalhador sertanejo, experiência que considero altamente gratificante e que muito me enriqueceu como ser humano.

Nessas comarcas, realizei inúmeras audiências de instrução, bem como julguei as mais diversas ações: ações penais, ações cíveis, ações envolvendo direito de família, sucessões, ações previdenciárias, atos de improbidade administrativa, ações de ressarcimento ao erário, dentre outras.

Na Comarca de Fortaleza, onde me encontro desde o ano de 2015, exerci a jurisdição nas seguintes unidades judiciárias: Juiz da 1ª e da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Fortaleza; Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, designado para presidir o projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Justiça Já; Juiz da 38ª Vara Cível; Juiz da Vara de Audiência de Custódia, atuando em regime de mutirão; e atualmente, como já mencionei, Juiz da 1ª Vara Privativa de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Na maioria das comarcas do interior em que atuei, mesmo em acumulação de funções, foi possível presidir diversas sessões do Tribunal Popular do Júri, ações penais, pelas quais os familiares das vítimas diariamente clamam por efetiva justiça nos corredores dos fóruns.

Gostaria de registrar a minha atuação no Grupo de Auxílio Jurisdicional do egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, instituído pela Presidência da Corte, para o cumprimento das metas do CNJ, relacionadas à priorização dos julgamentos de ações de improbidade administrativa, tendo recebido, Srs. Senadores, ao final dos trabalhos voto de louvor do órgão especial daquele egrégio Tribunal, pela excelência e efetividade nos julgamentos das ações de improbidade administrativa nos anos de 2003, 2014, 2015 e 2016.

Participei de vários mutirões jurisdicionais coordenados pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Ceará, nos anos de 2015 e 2016, podendo elencar as comarcas de Crateús, Senador Pompeu e Acopiara, localizadas no Alto Sertão cearense e consideradas comarcas de difícil provimento.

Na seara eleitoral, eminentes Senadores, exerci, no ano de 2013, a função de juiz auxiliar da Presidência do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo recebido elogio público da Presidência daquela Corte em sessão plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde ficou registrada a minha atuação naquela Corte com dedicação, profissionalismo, zelo e excelência no exercício das funções de assessoramento.

No interior do Ceará, Srs. Senadores, atuei como juiz eleitoral de dez zonas eleitorais ao longo de minha carreira no interior e exerci a função de Juiz Presidente de Junta Eleitoral nas quatro últimas eleições do País, nos anos de 2010, 2012, 2014 e 2016.

Srs. Senadores, pelo desempenho de minha jurisdição, tive a honra e a alegria de receber a mais alta comenda outorgada pela douta Corregedoria-Geral de Justiça aos magistrados – a medalha de honra ao mérito jurisdicional –, que me foi concedida em razão da alta produtividade e da singular excelência na prestação jurisdicional no ano de 2016,

Além da atividade judicante, no campo acadêmico, gostaria de destacar, em resumo, o magistério universitário da disciplina Teoria Geral do Processo na Faculdade de Direito do Vale do Jaguaribe; a conclusão de curso de pós-graduação em Direito Processual, assim como a conclusão de diversos cursos de extensão universitária, no afã de aperfeiçoamento profissional, como também cursos promovidos e credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), todos ministrados aqui em Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pois bem, eminentes Senadores, com a necessária humildade, creio que todas essas funções por mim exercidas, que totalizam mais de 14 anos de atividade jurídica, ensejaram a aquisição de experiência profissional em diversos ramos do Direito e oportunidade de conhecer não só a realidade do Poder Judiciário, mas também de conhecer um pouco a realidade do Ministério Público, de sorte que me sinto realmente preparado para assumir tão relevante função de Conselheiro do CNMP.

Diante da importância do Ministério Público brasileiro – é sempre bom destacar que é um órgão permanente e também considerado essencial à Justiça e ao próprio Estado democrático de direito –, o legislador constituinte derivado, sabiamente, aprovou a Emenda Constitucional nº 45, criando o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), o qual tem a missão de fiscalização da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como tem a função de fiscalização do cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público.

Espero, sinceramente, eminentes Senadores, sendo aprovado por V. Exªs, realmente contribuir para que o CNMP desempenhe, da melhor maneira possível, a sua elevada função constitucional. Para tanto, pretendo atuar efetivamente em prol da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas e do próprio Estado democrático de direito, seja na fiscalização da atuação administrativa e financeira, seja na fiscalização do cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público.

Na esperança de contar com a confiança do Senado, peço a V. Exªs a aprovação de minha indicação para compor o CNMP. Perante os eminentes Senadores da República, novamente reafirmo, sob as bênçãos de Deus, o meu compromisso, como magistrado, de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

Muito obrigado por me ouvirem. Eu estou à inteira disposição de V. Exªs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Luciano. Agradeço sua exposição.

Antes da sequência, gostaria de registrar a presença muito honrosa para todos nós do meu ilustre conterrâneo, Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça, que nos honra com sua presença, Ministro do STJ, que é integrante do Conselho Nacional de Justiça nas funções de Corregedor Nacional.

Eu queria agradecer aos expositores.

Vamos dar início, agora, à sabatina. Os primeiros inscritos são os Relatores. Primeiro, a Senadora Simone, que é Relatora de dois; depois, Senador Benedito de Lira.

Então, a Senadora Simone Tebet, naturalmente, será a primeira a fazer sua arguição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra a eminente Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar os nossos ilustres convidados: o Ministro Dr. Aloysio Corrêa da Veiga; a Drª Desembargadora Daldice Maria de Almeida e o Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estou conhecendo agora, Dr. Luciano Nunes Maia Freire.

É uma honra poder estar aqui, fazendo alguns questionamentos a V. Exªs. Faço um agradecimento especial ao Presidente da Comissão por ter me designado Relatora para poder fazer uma análise do currículo dos dois sabatinados, dos dois primeiros: o Ministro, Dr. Aloysio, e a Desembargadora, Drª Daldice.

Eu já tive todas as dúvidas que poderia ter em relação à experiência, competência e capacidade dos ilustres sabatinados totalmente diluídas nas nossas conversas que tivemos e na análise detalhada do currículo. Eu sempre digo que V. Exªs, quando chegam aqui, já passaram por todo crivo, todo filtro e aqui simplesmente nós cumprimos uma missão de muito mais do que fazer uma sabatina, aproveitar da sabedoria e experiência de V. Exªs para tirar as dúvidas que temos. E é isso que vamos fazer neste momento. Acho que todos têm capacidade, mais do que experimentados na vida. Tenho certeza de que vão dar relevante contribuição ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Farei uma pergunta apenas, de forma muito objetiva, para cada um dos sabatinados. Fiquem à vontade para serem objetivos também na resposta, porque sei que são muitos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que irão fazer as suas arguições.

A primeira, para o Dr. Aloysio, aproveitando a experiência que tem como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Sei que ainda não o foi, mas, assim que cumprir a missão no Conselho Nacional de Justiça, como Conselheiro, será um dia Presidente também do Tribunal Superior do Trabalho. Mas, a respeito justamente dessa parte de congestionamentos dos processos na Justiça do Trabalho brasileira, que ao invés de diminuir, têm aumentado. Recentemente, nós ouvimos um Ministro do Supremo dizer, inclusive, que nós temos 3% da população do mundo, mas mais de 90% dos processos trabalhistas do mundo. Isso é um número preocupante, não só em número. Quando nós analisamos também o tempo de duração desses processos, a informação que tenho é de que em 2011 nós tínhamos uma taxa de congestionamento na ordem de 47% e, em 2015, essa taxa saltou para 54%.

Lembrando um princípio constitucional, a cláusula pétrea do art. 5º, que é o princípio da razoável duração do processo, até para termos a tão sonhada justiça, faço uma indagação muito objetiva: com a larga experiência de V. Exª, a que V. Exª atribui todo esse congestionamento? Que medidas poderiam ser adotadas no CNJ e que V. Exª poderia levar como contribuição para tornar mais ágil e mais efetiva a Justiça, a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Brasil?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faço as perguntas para os demais.

Em relação à Desembargadora Daldice, sei que no CNJ é uma recondução. Ela já está lá desde 2015, atuando de forma brilhante. Tanto isso é verdade que, mesmo sem querer se inscrever para a recondução, ela foi compelida a isso pelos colegas e obteve uma votação quase absoluta, em relação aos números de votos, para a sua recondução.

Sei que V. Exª atua, entre outras áreas, na questão da conciliação e da mediação, mas, como sei que os colegas provavelmente farão questionamentos sobre esse segmento, eu gostaria aqui de me ater a um tema que me é muito caro.

Fui Presidente da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, onde hoje uma Deputada Federal fala por todos nós do Congresso Nacional nessa causa. Sei que V. Exª atuou, junto com a Ministra Cármen Lúcia, em relação a esse enfrentamento. Não vou fazer aqui nenhum preâmbulo em relação a esse assunto, a não ser ao fato de que o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo, não que mata mulheres no trânsito ou por outras razões, mas que mata a mulher em razão de ser mulher. Portanto, comete o crime de feminicídio. Vimos pela Lei Maria da Penha... Não é que faltem leis, porque temos uma das leis mais eficientes do mundo, já amplamente conhecida, que está entre as três melhores leis do mundo no que se refere a políticas públicas integradas de prevenção, de assistência e de repressão.

Diante de tudo isso, o Poder Judiciário tem um papel decisivo. A própria Lei Maria da Penha fala que é papel do Judiciário, de forma integrada com o Ministério Público, com a Defensoria Pública, com a Secretaria de Segurança Pública, com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, formar uma rede de proteção. Mas o que nós vemos em relação ao Poder Judiciário – e não é diferente em relação à sociedade, porque esta é uma questão cultural – é que temos um acúmulo muito grande de processos relacionados a essa questão. Há comprovação e dados, que extraímos, inclusive, do *site* do CNJ, de que, para algumas mulheres terem a primeira audiência com um juiz, chega a levar sete meses depois de elas terem sido agredidas.

Diante da necessidade de decisões urgentes, faço praticamente duas perguntas em relação a esse assunto. O CNJ propôs aos tribunais de justiça estaduais, por meio da Meta 8, fortalecer essa rede de proteção contra a violência familiar e doméstica contra as mulheres até o final deste ano. Então, eu gostaria de saber, já que V. Exª capitaneou essa diretriz, como está a implementação dessa rede no Brasil. O que os tribunais estão fazendo para capacitar os próprios servidores do Judiciário, mesmo através de palestras, e os próprios juízes, para que eles tenham um perfil específico para atuar nessa área? A equipe multidisciplinar, como eu disse, é formada não só por juízes, mas também por servidores. Esse aspecto tem sido avaliado pelo CNJ?

Finalizando, lembro que a Ministra Cármen Lúcia, agora, no final de maio, sugeriu a inclusão das práticas da Justiça restaurativa, claro que não nos moldes da Justiça comum, porque no caso da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restaurativa, no caso da violência contra a mulher, você não vai forçar, no bom sentido, novamente a convivência entre o casal, mas no sentido do bom relacionamento familiar, acho que é nesse sentido a proposição dessa Justiça restaurativa no combate à violência contra a mulher. E ela acredita que essa ação poderá fazer parte da programação da próxima edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de agosto. Então, como o CNJ acompanha e apoia a implementação dessa iniciativa? Na realidade, é uma pergunta só, mas como há três pontos que eu gostaria de ter esclarecidos, eu fui um pouco mais detalhada em relação a eles, já de pronto agradecendo.

Por fim, em relação ao Dr. Luciano, embora esteja indo para o Conselho Nacional do Ministério Público, eu ia fazer uma pergunta em relação a uma recente resolução do Ministério Público no que se refere a políticas públicas relacionadas às atividades dos prefeitos municipais, mas vejo que V. Exª é um juiz de direito, então, vou deixar de fazer essa pergunta, embora esteja indo para o Conselho Nacional do Ministério Público, e vou fazer uma pergunta relacionada ao seu trabalho como juiz de direito auxiliar do Tribunal de Justiça, que é em relação à questão também da celeridade do processo, mas aí voltada à questão da vista processual.

A vista é normalmente vista como um ato protelatório muitas vezes pedido pelo advogado de uma das partes para que o acusado possa, inclusive, ganhar tempo e, às vezes, até ser beneficiado por uma possível prescrição. Eu faço a pergunta no sentido inverso: o que muitas vezes acontece, inclusive por aqueles que são acusados, seja na esfera cível, seja na esfera criminal, quando buscam a celeridade do processo para ter seu nome limpo de forma definitiva, é que nós vemos, diante de discussões e debates dentro das turmas dos tribunais, em questões que já foram resolvidas, já têm dois votos de um total de três, haver um pedido de vista de um desembargador, e esse pedido de vista não tem prazo para ser devolvido. Então, nós temos já 2 a 1, nós teríamos, claro, um voto em separado, divergente, mas que não resolveria, não definiria de modo diverso a vida daquele cidadão, e esse pedido fica muitas vezes engavetado ou fica no gabinete de um desembargador chegando a passar de ano, e isso, perante a prestação jurisdicional, para nós, que buscamos a celeridade do processo e a justiça, é algo que realmente, no meu caso, incomoda-me muito.

Então, é nesse sentido, visando aí a preocupação com a efetividade da prestação jurisdicional diante dessa situação, que eu faço essa pergunta. Porque em órgãos colegiados como, por exemplo, o Senado, o Congresso Nacional, as assembleias legislativas, nós temos no Regimento Interno inclusive a regulamentação desses pedidos de vista. No nosso caso aqui mesmo, da CCJ, se algum Parlamentar pede vista, algum colega pede vista coletiva, o processo tem que ser devolvido à Presidência da Comissão em sete dias.

A pergunta que eu faço é: como funciona isso no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará? Seria uma referência para que pudéssemos, através de um processo legislativo ou mesmo... Porque aí entraria numa interferência do Judiciário... O Judiciário, através dos seus regimentos internos, tem avançado nesta questão? Há diferença entre os tribunais? V. Exª sabe, no comparativo, em relação aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outros tribunais de justiça brasileiros, como é que se dá no regimento interno essa questão do pedido de vista? Teria alguma informação também em relação à Justiça Federal, especificamente aos tribunais regionais federais? São esses os questionamentos que faço, Sr. Presidente.

Desculpe-me pelo tempo despendido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone.

Se houver aquiescência do nobre Plenário – nós temos inscritos o segundo Relator, o eminente Senador Benedito de Lira, depois o Senador Pimentel e o Senador Randolfe –, nós faríamos blocos de três pelos menos – o Senador Lasier também se inscreve. Então, se houver aquiescência, nós vamos ouvir as indagações do Senador Benedito...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Claro! Senadora Kátia também inscrita.

Se houver aquiescência, vamos ouvir as indagações do Senador Benedito de Lira e do Senador Pimentel e, depois, respondem os nossos sabatinados a esses Senadores. Em seguida fazemos uma segunda rodada, para efeito de economia.

Então, desse modo, eu passarei a palavra para suas indagações ao Senador Benedito de Lira, mas, nesse interregno, peço ao Senador Lasier Martins a gentileza de me substituir aqui por poucos minutos.

Senador Benedito com a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, senhores sabatinados, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Desembargadora Daldice Maria de Almeida e Luciano Nunes.

Na verdade, a exposição que fizeram os nossos sabatinados, com a vasta experiência que cada um acumula no exercício da atividade jurisdicional de cada um, já nos deixa, sinceramente, satisfeitos. Temos até uma hierarquia: temos o Ministro, a Desembargadora e o Juiz. Isso é muito relevante para o CNJ e para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu tive oportunidade de conversar com o Dr. Aloysio e com o Luciano.

É uma alegria, Desembargadora... Agora há pouco conversava com meu colega Pimentel, e ele já dava algumas informações, as mais relevantes, a respeito de sua trajetória, e a senhora demonstrou isso na sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A minha colega Simone, realmente, dissecou aquilo que é o mais atual, aquilo que mais acontece hoje na vida das pessoas em sociedade no que diz respeito à violência contra idosos, contra mulheres, contra crianças e adolescentes. É uma coisa assustadora, e é evidente que os órgãos jurisdicionais têm como meta e fundamento tentar promover uma melhor convivência para a sociedade.

Mas eu queria, nesta oportunidade, me dirigir especificamente ao Dr. Luciano, primeiro porque ele está indo para o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem, assim... E a Simone, ao fazer um direcionamento no que diz respeito à ação do Ministério Público relativamente às administrações municipais...

Há um certo incômodo da parte de prefeitos de Municípios pela ingerência, muitas vezes até certo ponto coercitiva, do Ministério Público Estadual no caso, nas administrações municipais.

Coincidentemente, Simone, esta semana eu recebi uma ligação de um prefeito lá do meu Estado, a quem até pedi ponderação, porque ele estava querendo entrar em um processo de queda de braço com o promotor da comarca, que, inclusive, segundo ele, estava querendo fazer ingerência até no funcionamento da Câmara Municipal.

Não entrei em detalhes, mas esse é um assunto, Dr. Luciano, que o senhor deverá receber e levar lá para o Pleno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Mas eu queria fazer aqui duas perguntas. Uma delas é abrangente aos três sabatinados, apesar de ir um para o Conselho Nacional do Ministério Público e os outros para o Conselho Nacional de Justiça, pois são atividades análogas. Eu queria saber de V. Exªs qual a sua posição sobre o poder de investigação do Ministério Público especificamente no que diz respeito à tratativa das crianças, jovens e adolescentes e qual a sua posição sobre a implantação dos juizados de instrução para esses casos.

Para o Dr. Luciano, farei uma pergunta mais específica. A ação do Ministério Público no que diz respeito a jovens e adolescentes é uma das mais importantes veredas de atuação dessa instituição. V. Exª já atuou, na magistratura de primeiro grau, em processo dessa área temática. A grande maioria desses brasileiros nessa faixa etária encaixa-se no critério de hipossuficiência, fixando, por isso, a competência do Ministério Público para agir, em juízo e fora dele, em defesa dos direitos e prerrogativas desses estratos sociais. Qual a opinião de V. Exª sobre a ação do Conselho Nacional do Ministério Público voltada a tais estratos e quais seriam as veredas que o Conselho poderia explorar por via normativa para a concretização de direitos e garantias fundamentais voltadas aos interesses dos jovens brasileiros?

Com isso, eu me considero satisfeito. Quero cumprimentá-los. Tenho certeza absoluta de que o Dr. Aloysio, que está chegando pela primeira vez ao Conselho... Não é isso? E o caso do Dr. Luciano é diferente, é para o Conselho Nacional de Justiça, e o outro é para o Conselho Nacional do Ministério Público. Então, tenho certeza absoluta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Drª Daldice já é uma renovação. E quero cumprimentá-la, porque normalmente há uma coisa que transforma isso politicamente. Quando a gente vai disputar o voto pela primeira vez, há uma esperança, uma expectativa. O segundo mandato já é um julgamento. Então, V. Exª, pelo que me disse aqui a minha querida Relatora, teve uma boa receptividade ao receber os primeiros sufrágios para ir ao Conselho Nacional de Justiça, e a renovação foi muito maior. Significa dizer que a sua atuação correspondeu às expectativas daqueles que a encaminharam para o CNJ.

Então, quero cumprimentar todos e desejar sem dúvida nenhuma uma extraordinária ação de trabalho em benefício dos segmentos que precisam da Justiça brasileira. Por essa razão eu os cumprimento.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Agora, o próximo inscrito, antes das respostas dos nossos sabatinados, é o eminente Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero saudar o Senador Antonio Anastasia, que conduz muito bem os trabalhos da nossa Comissão de Constituição e Justiça.

Saúdo os nosso sabatinados: Ministro Aloysio Veiga, do nosso Tribunal Superior do Trabalho, a nossa Desembargadora Daldice Maria e o nosso conterrâneo, do Estado do Ceará, o Juiz Luciano Nunes Maia. Sou muito amigo também do seu tio, hoje Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Começo registrando que uma das grandes angústias da sociedade brasileira é a lentidão da prestação jurisdicional. Eu sei do esforço que o Conselho Nacional de Justiça tem feito, do esforço dos tribunais superiores, dos tribunais de justiça, com um conjunto de ações para dar celeridade ao processo judicial. O processo eletrônico tem contribuído para isso. Mas o fato é que quem faz a litigiosidade da nossa sociedade termina tendo um estoque de processos muito alto, superior a cem milhões de processos. Por um lado, isso demonstra a confiança da sociedade no Poder Judiciário brasileiro, mas ao mesmo tempo termina sendo objeto de dificuldade de convivência das nossas famílias, da nossa sociedade.

Eu lembro muito bem de questões de condomínio. Você mora num prédio há 30, 40, 50 anos, e aí bate um veículo; ao invés de tentar se compor, mediar esse conflito, vai à Justiça, esse processo se arrasta, vem perícia, os advogados são formados para litigiosidade, e aquele convívio, tão salutar entre essas famílias, termina chegando no estágio em que não se saúdam mais, não se visitam, evitam pegar o mesmo elevador que nos deixa nos nossos apartamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fato é que esse processo de litigiosidade a que estamos assistindo, além de sobrecarregar o Poder Judiciário, também tem sido um processo de desagregação social.

Com essa preocupação, o Senador Antonio Anastasia, este Senador e nossos pares aqui no Senado Federal aprovamos a Lei da Mediação, já nesta Legislatura, e atualizamos a Lei de Arbitragem. Ela foi à Câmara, e a Câmara também a aprovou. Eu sei que particularmente a parte da mediação é uma matéria nova. A nossa academia, as nossas faculdades de Direito estão introduzindo nos seus currículos essa matéria, mas ela exigiria de todos nós uma celeridade.

Aos três sabatinados de hoje eu vou chamar de juízes, pois são todos juízes, embora em Cortes e em estágios diferentes: um já no Tribunal Superior do Trabalho; outra no Tribunal Regional Federal; e o Luciano Nunes Maia, que é o mais jovem de todos, ainda na primeira instância – mas logo, logo, pelo que ele apresentou aqui no seu currículo, chegará a instâncias superiores.

Então, a pergunta é: o que nós podemos fazer para dar mais celeridade à mediação principalmente? Porque a arbitragem já tem outra configuração, exige um pouco mais de técnica para que possamos chegar a um laudo arbitral, mas a mediação, não; é algo mais da família, do convívio, do local de moradia. E eu acredito que aqui nós podemos resolver um conjunto de litígios que hoje chegam ao Poder Judiciário.

A segunda questão – mais voltada para a Justiça Federal – que nos preocupa é a questão da cobrança fiscal. Temos também nos Estados, mas a União termina sendo a grande demandadora das ações da cobrança fiscal. E nós temos assistido, ao longo dos anos 90 deste século XXI, também a um processo de morosidade, a um processo que muitas vezes não depende diretamente do Poder Judiciário; depende também de nós aqui, no Parlamento.

Aqui, no Parlamento, nós tínhamos um diagnóstico de que era necessário ampliar a estrutura da Justiça brasileira. E, como o nosso papel é mais voltado para a Justiça do Trabalho e para a Justiça Federal, tivemos, nos últimos 15 anos, um processo de ampliação de varas federais – como varas federais eu considero também as da Justiça do Trabalho, porque fazem parte da mesma estrutura, só que com atividades específicas. Criamos 413 varas federais e mais uma quantidade na Justiça do Trabalho, e nós tínhamos ali três grandes objetivos: um objetivo era dar celeridade àquelas ações em que a União é responsável pela prestação jurisdicional; ao mesmo tempo, preencher alguns vazios que nós tínhamos no Território nacional, onde a presença da União era necessária para ajudar na solução dos conflitos, particularmente onde havia determinados crimes em que a Justiça estadual, em face da sua forma de organização, tinha dificuldade de preencher esses vazios; e o terceiro era dar celeridade à cobrança fiscal, à execução fiscal. Eu acredito que, sob o aspecto físico, andamos muito.

E havia uma segunda pilastra, que era a atualização da Lei de Execução Fiscal, e nós aqui, no Parlamento, não demos conta. Essa lei, como todos sabemos, é dos anos 70, anterior à atual Constituição. Já fizemos 96 emendas à Constituição Federal de 1988 para cá – a última foi ontem, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

premiar a cultura do vaqueiro, do Nordeste principalmente, mas que está presente em grande parte do Brasil, até porque nós temos, Luciano Nunes Maia, cearenses em todos os Estados da Federação, em todos os países do mundo.

Às vezes, a gente brinca dizendo que os russos e os norte-americanos chegaram juntos à lua, só que os russos desceram um pouco primeiro, mas os norte-americanos, como são conquistadores, fincaram a bandeira antes dos russos e passaram a dizer que, por conta disso, eles chegaram primeiro. Daí a pouco, aparece um vulto muito longe se deslocando... "Há gente aqui? Há algum ser humano?" E o vulto foi se aproximando. Daí a pouco, ele estava oferecendo: "Quem quer comprar água? Olha a água, olha a água." Era um cearense vendendo água na lua. (*Risos.*)

Portanto, onde houver comércio, nós estaremos presentes. É da nossa cultura, da nossa forma de sobrevivência.

Com relação a essa questão da prestação jurisdicional, nós estamos devendo a atualização da LEF, e esse processo não teve o resultado que nós esperávamos. É muito mais para a nossa Desembargadora Federal dizer o que nós poderíamos fazer para dar celeridade às cobranças judiciais, e ao nosso Ministro Aloysio, na questão da execução na Justiça do Trabalho, porque, em cada execução daquela, há uma parte de arrecadação principalmente para a previdência social, e essa matéria da reforma previdenciária está na ordem do dia, com as consequências que tem.

Um dos objetivos é a falta de financiamento. Só na Justiça Federal, os mil maiores devedores do INSS têm uma dívida de R$211 bilhões. A dívida ativa com o INSS é de R$440 bilhões em execução – não estamos tratando da parte administrativa –, e, desse montante, mil devedores são responsáveis quase que por 50%, fruto dessa morosidade, dessas dificuldades que nós temos enfrentado.

Por isso, eu deixo para os nossos três sabatinados: em que eles podem nos ajudar na reflexão para que nós possamos aqui atualizar a nossa legislação?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador José Pimentel pelas sempre judiciosas indagações e vou passar a palavra agora aos nossos sabatinados para responderem a essa primeira bateria de três Senadores.

Vamos destinar a cada qual o tempo de dez minutos, contando com o poder de síntese de cada um, porque ainda temos uma segunda bateria de perguntas – uma terceira, agora, com a inscrição do Senador Eduardo e do Senador Valadares também.

Então, vamos começar com o Ministro Aloysio, por gentileza.

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O poder de síntese maior para nós, e neste momento para mim, seria: "Tenho dito." Seria mais rápido. (*Risos.*)

Mas, Senadora Simone Tebet, eu estava sentindo a sua falta, logo de início, primeiro, para, de fato, agradecer a honra de V. Exª ter aceitado a relatoria do meu processo aqui no Senado Federal; e, segundo, porque o Relator passa a ser a âncora do sabatinando, não é? (*Risos.*)

De modo que ele quer, naturalmente, receber aquele acolhimento da proteção do seu Relator.

Muito obrigado, mais uma vez. Agradeço muitíssimo a V. Exª pela honra de ter me concedido a aceitação da relatoria.

E, com relação à pergunta feita por V. Exª, sobre a taxa de congestionamento do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, de um modo geral, o que se tem de ver é exatamente o seguinte: é voltado mais para a Justiça do Trabalho até mesmo com relação à constatação feita pelo Ministro Luís Roberto Barroso, de que 97% das ações trabalhistas judiciais concentram-se no Brasil.

Parece-me que isso partiu de uma constatação feita não em termos globais, foi do Citibank. O Citibank, quando fez a venda da parte de varejo da sua atividade bancária no Brasil, fez e trouxe como uma justificativa também que 97% das ações que ele tinha no mundo trabalhista estavam aqui no Brasil, questionando exatamente a questão da legislação trabalhista especificamente. Então, não é uma constatação de que nós somos detentores de 97% dos processos trabalhistas do mundo, ao contrário. Nós temos uma constatação de que, por exemplo, na França a própria legislação trabalhista tem uma característica muito específica e também conflituosa. A Corte de Cassação francesa, na sala do social, tem três vezes mais juízes do que o restante – a área cível, criminal –, enfim, a área do social é três vezes maior do que as áreas comuns na França.

Então, o problema da litigiosidade é muito específico nessa questão de conflito. Nós temos a história da lentidão do Poder Judiciário já trazida por Rui Barbosa, no século passado, quando ele diz que a Justiça é lerda, injustiça, enfim...

A taxa de congestionamento, é verdade, nós temos dois, mais de três milhões de ações trabalhistas no Brasil, mas o número de ações em andamento em todos os órgãos do Poder Judiciário é de 105 milhões de processos em andamento. O que é preciso e que nós sabemos... Porque peguei aqui os dados da Justiça em número, a Justiça do Trabalho tem demonstrado que há um julgamento muito maior do que o que entra. A Justiça do Trabalho julgou dois milhões, setecentos e tantos mil processos no ano de 2016, aproximadamente o número de processos que entraram. Este é o grande problema do Poder Judiciário, a concentração e o gargalo na execução. As partes levam uma via-crúcis até mesmo pelo cumprimento das regras processuais, até o trânsito em julgado. E, quando há o trânsito em julgado, depois de uma cognição absurda e extensiva demais, começa novamente o processo nas vias de execução. E há a constatação de que o devedor não tem mais bens. Isso traz uma aflição muito grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para todos nós, operadores do Direito, inclusive do Direito do Trabalho, na execução. Porque execução é, de fato, a via-crúcis do credor, ele já está com a decisão transitada em julgado e não tem a solução consagrada, não tem entrega do bem da vida.

Nós vimos uma questão – eu e o Ministro Noronha –, na França, com relação a uma experiência que foi fantástica, que foi a criação de uma agência de recuperação de ativos. Quanto a essa agência de recuperação de ativos, nós poderíamos utilizar a experiência até para levar como um questionamento, uma reflexão no sentido de que todos os bens apreendidos só possam voltar ao patrimônio do devedor quando ele honrar todos os compromissos. Então, essa era uma forma de facilitar a conclusão da prestação jurisdicional. Talvez, seja uma visão mais, de fato, passível de ser pensada. Mas é a questão da construção da nossa sociedade.

Com relação ao que disse o Senador Benedito de Lira, em face do poder do Ministério Público de interrogação nas questões das crianças, dos jovens e dos adolescentes, o sistema americano já traz o juízo de instrução há muitos anos no sentido da própria sociedade – o juízo de instrução funciona junto até das próprias delegacias em matéria criminal. No Direito brasileiro, o poder investigatório do Ministério Público está sendo consagrado a partir de agora, de uns tempos para cá. Não havia muito isso. Com relação à infância e à adolescência, quanto à criança e ao adolescente, é preciso que haja uma integração com a própria sociedade nesse sentido. É válida a investigação pelo Ministério Público, desde que ela seja coordenada por um sistema maior, por um sistema mais abrangente, para que não haja, naturalmente, a substituição da própria condição da família. É necessário que haja uma atividade complementar nesse sentido, parece-me. Mas é verdade que é uma questão, de fato, altamente complexa, e não sei se nós, sobretudo eu, juiz do trabalho, temos condições de lidar com essas questões todas. Mas isso é possível, sim.

É interessante que, na década de 80, na cidade de Teresópolis, onde fui juiz durante muitos anos, a juíza de menores, na ocasião, a juíza da infância e da adolescência criou um núcleo para fazer a retirada do menor da rua com a sociedade local. Esse era um exemplo para o Estado do Rio de Janeiro, na ocasião, em que havia uma quantidade imensa de menor abandonado e carente. Ela criou, com a sociedade local e com o comércio local, uma forma de absorver isso. Os empresários criaram um núcleo, inclusive com alojamentos, com escolas e com tudo mais, para receber esses menores e os orientavam na parte de educação, na parte da saúde e na parte da profissionalização. Isso estava dando muito certo. Eu até integrei esses estudos na ocasião, como juiz do trabalho, para possibilitar, de fato, o cumprimento disso, sem ofensa ou violência às normas legais trabalhistas.

Agora, é preciso que haja, naturalmente, uma chamada da sociedade como interlocutora desse processo de resgate da cidadania ou de inclusão da cidadania. É o que nós esperamos. E, naturalmente, esperamos que isso seja, de fato, uma solução para esse problema tão crucial para nós com relação ao menor, à infância e à adolescência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador José Pimentel, a questão da lei da mediação e essas fórmulas alternativas de solução de conflitos estão sendo, naturalmente, esperadas por todos. É claro que o Judiciário, de modo geral... A litigiosidade no País é muito grande. E devo dizer o seguinte: o maior cliente do Poder Judiciário é o Poder Público. O maior cliente do Poder Judiciário, sem dúvida nenhuma, e não tenho medo de errar ao dizer isto, é o Poder Público, as sociedades de economia mista...

Enfim, tudo isso leva a exatamente uma demanda e uma dilatação da solução, porque a mediação e a conciliação e a arbitragem estão afastadas do Poder Público. E as sociedades de economia mista, as empresas públicas têm uma característica, têm uma limitação de qualquer razão para poder solucionar conflito fora do Poder Judiciário. Então, essa quantidade de processos é muito grande, e os maiores responsáveis são as autoridades públicas.

E outra coisa: a litigiosidade no Brasil é tão grande que o Supremo Tribunal Federal já teve que se manifestar sobre a briga de dois cachorros. Eram duas *socialites* no Rio, cujos cachorros parece que se estranharam, não se davam muito bem, e um mordeu o outro, e o Supremo Tribunal Federal teve que decidir essa litigiosidade maior. Então, parece-me que este tipo de conduta é do próprio latino mesmo, de judicializar tudo. E o debate é levado a um segundo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Claro.

Eu espero, senhores, ter respondido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Ministro.

Antes de passar à Drª Daldice para suas respostas, quero cumprimentar a presença do eminente Desembargador Levenhagen, do Tribunal de Justiça do meu Estado de Minas Gerais, que aqui se encontra, ele, que também integra o Conselho Nacional de Justiça.

Com a palavra a Drª Daldice.

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Sr. Presidente, eu peço licença rapidamente para agradecer, porque um dos mentores desta minha recondução é o Ministro Noronha, e ele está aqui, mais uma vez demonstrando que é um pai presente. É um programa da Corregedoria, Pai Presente.

Também cumprimento nossos colegas Rogério, do Ministério Público, Bruno Takahashi, todos do CNJ, Henrique, Fernando – que logo estará aqui, se Deus quiser, vai passar por isso –, Alkmim e o Levenhagen, o "Barão" Levenhagen.

Senadora, eu agradeço agora pessoalmente, sei que V. Exª devia estar assistindo o início pela televisão, e eu agradeço mais uma vez pelo acolhimento, porque uma das coisas, uma das técnicas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conciliação e mediação é o acolhimento, é justamente deixar à vontade para um diálogo melhor. Se a gente não acolhe bem, a gente não permite um diálogo, não facilita a comunicação.

Ao mesmo tempo, eu quero render aqui a homenagem pela oportunidade do tema suscitado por V. Exª. Nós temos uma lei há dez anos, a terceira melhor lei, nós só perdemos para a Espanha e para o Chile. Quero homenagear também, evidentemente, além dos senhores, pela edição da lei, os juízes que a aplicam. Os senhores a editaram, os juízes a aplicam. E eu sei, por ciência própria, convivendo com isso, que é com muita dificuldade. Não é um conflito como o conflito tributário, que se exaure ali, fechou o processo, vou para casa tranquilo. É um processo de dor. E, por ser processo de dor, o juiz carrega, é impossível não carregar isso.

Ao mesmo tempo, quero render homenagem, porque é um tema caro para a Ministra. Antes mesmo de ser Presidente do CNJ, ela já conduzia com os juízes, ela conhece os juízes pessoalmente, do Brasil inteiro. Então, ela liga para os juízes, tem contato com os juízes, sabe das dificuldades. E ao final, agora, em março, editou uma política pública. E, como toda política pública, ela tem ações, programas e objetivos para o resultado esperado.

O tema Lei Maria da Penha parece que é protetivo da mulher, só por proteger. Na realidade, eu, até quando vou citar, palestrar ou mesmo dar curso de capacitação, costumo chamar a atenção para um guia interpretativo de todo o nosso sistema, seja ele de mediação, seja ele de combate à violência à mulher, que é o nosso preâmbulo. Embora não tenha força coercitiva, ele é um guia de interpretação, porque é uma súmula de tudo que há aqui, dos valores que são protegidos pela nossa Constituição.

E eu peço licença rapidamente – estou controlando o meu tempo:

> Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos [...].

E aí, com o fundamento da Constituição, eu tenho o exercício de direito, eu tenho a cidadania. E cidadania é acesso a direitos básicos.

Então, toda violência tem um sujeito, tem uma vítima e tem uma testemunha, normalmente. E a violência contra a mulher é uma violência contra a família, porque essa criança está vendo essa agressão e ela tende a reproduzir isso na escola – aí se fala em mediação escolar –, tende a repetir isso nos seus relacionamentos afetivos, no trabalho, porque é o que ela viu. Eu falei aqui: eu não tinha em quem me espelhar. Muito pelo contrário: no meu Sertão, mulher era no máximo professora, para casar com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

malandro – mas malandro, aquele cuja mulher era sustentada por ele. E meu pai, de certa forma, por ter tido muitas mulheres – seis mulheres: "Rapaz, o que você vai fazer com tanta mulher?" Eu falei: "Nossa! Como ele era vaqueiro, deve vender como gado." Mas isso é um caldo de cultura...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Filhas.

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Filhas? Ah, desculpem-me. Eu falei, querendo... É o tempo ali. Filhas.

Então, seis filhas, dois homens. Portanto, foi uma luta para chegar ao homem. Enfim...

E nós precisamos fortalecer o sistema de Justiça. Fortalecer o quê? Fortalecer desde o acolhimento, na delegacia, na promotoria e no Judiciário. E esse acolhimento não é só dar bom-dia, boa-tarde. É ter uma linguagem apropriada, para evitar revitimização dessa pessoa vítima de violência.

Com relação à capacitação, a Enfam já tem juízes formadores, juízes que vão trabalhar com essa mediação. Com relação à Justiça restaurativa, mencionada pela Ministra Cármen Lúcia, eu sei porque convivo com ela, a expressão dela remonta até a um filósofo, que é: cuidado com a vítima, cuidado com o agressor. Esse agressor, se não tratado adequadamente, vai reproduzir; ele termina esse relacionamento e vai reproduzir em outro relacionamento, em outro seio familiar.

Com relação ao Senador Benedito de Lira, está tudo dentro de um contexto de tratamento adequado de conflito. O que eu vejo? A investigação... Nós temos criança, nós temos disponibilidade desse interesse, e acho que os juizados vêm no sentido da própria natureza, da simplificação, e principalmente... Inclusive tem um curso no CNJ que é de colher o depoimento dessa criança uma vez só, para evitar que... Já pensou? A criança ter que repetir em todas as instâncias o mesmo processo de violência a que ela foi submetida. Então, ter o juizado onde possa concentrar todos os atos... Inclusive, esse curso é voltado para uma linguagem também específica e adequada para a criança vítima, em situação de violência.

Com relação à indagação do Senador José Pimentel, Senador, a lentidão do Judiciário, de certa forma, está muito relacionada à forma de tratar os conflitos. Na conversa com V. Exª, eu fiz um paralelo: problema de saúde/problema jurídico. Problema de saúde tem vários tratamentos; tratamentos ambulatoriais, cirurgias e outras intervenções possíveis. Tratamento de problema jurídico não é só a sentença. Infelizmente, no Brasil, fez-se uma opção, por muito tempo, por tratar o problema jurídico somente pela sentença. É como dar para todo mundo um calçado 37, cabendo ou não, pequeno ou grande. Tanto que a nossa resolução, que foi por alguns doutrinadores inspiradora de um movimento aqui, no Congresso, a Resolução 125...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – ... não aponta a conciliação e a mediação. Ela diz "tratamento adequado dos conflitos", que pode ser a sentença, que pode ser o acordo, que pode ser a mediação.

Então, na realidade, tratando adequadamente, eu tendo a diminuir. Por que eu tendo a diminuir? Porque o trabalho da pessoa que faz a mediação e a conciliação é um trabalho coletivo. Ele faz para as instâncias superiores; ele, inclusive, faz a execução. A pessoa já sai com o valor pronto e acabado, e a mediação restaura as relações jurídicas.

O exemplo citado por V. Exª é um exemplo que, se vizinho, mediação; se na rua, conciliação, porque eu tenho de estabelecer a...

E a questão da atualização, V. Exªs já se conscientizaram que precisam, efetivamente, atualizar a Lei de Execução Fiscal. Por que o que acontece? Hoje o pequeno, o microempresário pode ter a sua dívida protestada. Ou seja, se ele podia respirar com um capital de giro tomado em um banco, ele não poderá mais. Agora, a conciliação surtiria o mesmo efeito do protesto. É não secar a fonte, isso é um princípio romano.

Muito obrigada – já excedi o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargadora.

Para suas respostas, concedo a palavra ao Dr. Luciano Nunes Maia Freire por dez minutos.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Obrigado, Senador.

Gostaria de fazer uma saudação especial ao eminente Ministro Noronha, que aqui se encontra, que, assim como no caso da Conselheira Daldice, também foi o mentor de minha indicação, muito me apoiou.

Respondo o questionamento da Senadora Simone a respeito dos pedidos de vista nos tribunais.

Primeiramente gostaria de registrar que o pedido de vista é um ato absolutamente normal, que apenas demonstra que o magistrado, naquele momento, não estaria apto a julgar conforme as suas convicções. Cabe a cada magistrado ter a consciência de, no afã de alcançar a efetividade processual e a duração razoável do processo, devolver ou autos com o voto-vista logo em seguida. Partindo dessa ideia, o novo CPC estabeleceu o prazo de dez dias para a devolução dos autos com pedido de vista. Quer dizer, existe o instrumento legal do pedido de vista e, ao mesmo tempo, existe a regulamentação de um prazo para a devolução. O magistrado não pode ficar durante longos meses com o processo para proferir o seu voto-vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Penso eu que o CNJ – a Desembargadora Daldice pode até complementar esse aspecto – pode instalar algum instrumento de fiscalização da observância do prazo de devolução do processo com o respectivo voto-vista. Parece-me que existe até uma demanda da OAB nacional no sentido de que o CNJ possa realmente fiscalizar essa devolução do processo com o voto-vista num prazo razoável. Às vezes, evidentemente, não é possível observar o prazo de dez dias, mas que se devolva num prazo razoável, de quinze dias, vinte dias, que não fique contribuindo para a lentidão, para a morosidade do processo.

Então, seria mais ou menos isso. O CNJ pode perfeitamente fiscalizar a devolução e até, talvez, criar um sistema de verificação no qual os pedidos de vista sejam informados ao CNJ, e o CNJ, a par dessas informações, fiscalizasse a observância do prazo legal. Penso que seria uma ideia salutar.

Em relação às perguntas do eminente Senador Benedito de Lira.

Inicialmente S. Exª questionou a ingerência dos Promotores de Justiça nas administrações municipais, até disse que determinado prefeito estaria incomodado com a ingerência.

Qualquer ingerência do Ministério Público na administração municipal é totalmente ilegítima. O Promotor de Justiça não tem a possibilidade legal de influenciar na administração. O que ele pode fazer? Ele pode fiscalizar os atos, o que é totalmente diferente de ingerência. A fiscalização dos atos administrativos, a fiscalização, por exemplo, da observância dos procedimentos licitatórios, da observância da destinação dos recursos conforme previsão legal não seria ingerência. Isso não seria ingerência. A ingerência é totalmente ilegítima e configuraria uma afronta ao direito do gestor de administrar conforme sua conveniência e oportunidade, sua discricionariedade. Então, essas ingerências podem perfeitamente ser fiscalizadas pelo CNMP.

Em relação ao outro questionamento do eminente Senador Benedito de Lira, sobre o poder de investigação do Ministério Público: o Supremo Tribunal Federal, salvo engano no ano de 2015, em sua composição plenária, decidiu que pode perfeitamente o Ministério Público investigar. Na ocasião, a Corte Suprema acolheu a tese da teoria dos poderes implícitos. Se a Constituição confere os fins, ou seja, se o Ministério Público é o titular da ação penal, pode o Ministério Público perfeitamente investigar. Tanto é que ele pode oferecer denúncia independentemente da existência de inquérito policial, com base em meras peças informativas, desde que, evidentemente, se configure a existência de justa causa para a ação penal – materialidade, indícios de autoria. Então, não há dúvida de que o Ministério Público pode perfeitamente investigar independentemente de aquiescência da polícia.

E V. Exª perguntou da fiscalização do Ministério Público em prol das crianças e adolescentes. A Constituição Federal, como sabemos, adotou a teoria da proteção integral da criança e do adolescente. Os direitos da criança e do adolescente são prioridade absoluta segundo a doutrina da proteção integral.

O que é que o Promotor de Justiça pode fazer na comarca, entre muitas outras coisas? Pode fiscalizar os direitos da criança e do adolescente. Por exemplo: verificar se foi implantado o Conselho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tutelar; como está funcionando o Conselho Tutelar; se o Conselho Tutelar está devidamente estruturado. E o CNMP, sobre o qual V. Exª perguntou, pode perfeitamente contribuir para essa investigação, no afã de efetivar os direitos da criança e do adolescente, com o estabelecimento, por exemplo, de metas de fiscalização e de controle para saber se os Promotores de Justiça estão realmente controlando esses direitos da criança e do adolescente. Pode-se fazer uma política estratégica nesse sentido de políticas públicas, de fiscalização dos direitos da criança e do adolescente.

Em relação ao questionamento do eminente Senador Pimentel, gostaria só de lançar algumas reflexões, até porque os eminentes indicados que me antecederam praticamente exauriram o assunto.

Não há dúvida de que a morosidade processual, Senador Pimentel, é a maior problemática que o Judiciário enfrenta. Como bem disse o Ministro Aloysio Veiga, existe uma cultura da litigiosidade. Todo brasileiro parece que quer ter uma ação na Justiça. Se aconteceu alguma coisa, existe uma demanda, tanto é que os juizados especiais estão abarrotados de demandas, notadamente as que versam sobre o direito consumerista.

Quais seriam as soluções? Primeiramente, eu enxergo o Judiciário como apenas o protagonista do sistema de Justiça, ele é o ator principal. Então, ele vai depender de todos os outros órgãos – Defensoria Pública, Ministério Público, Advocacia – para que realmente alcance a tão almejada efetividade processual e a duração razoável do processo, como acontece em outros países em que o processo tem duração razoável.

O que pode ser feito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – ...e já está sendo feito? Políticas de incentivo à conciliação, à mediação. O novo CPC já prevê a mediação e a conciliação como ato inaugural do processo, de sorte, penso eu, que, num futuro bem próximo, já teremos alguns resultados.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Luciano.

Dando sequência à ordem de inscrição...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu poderia só fazer uma indagação para fim de esclarecimento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Claro.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Trata-se de uma colocação em função do questionamento do Senador Benedito de Lira, que é uma preocupação de todos nós, principalmente de quem já foi prefeita, como eu, Dr. Luciano.

Em relação a essa questão, recentemente o Conselho Nacional do Ministério Público baixou uma recomendação sugerindo que os Promotores de Justiça, o Ministério Público de um modo geral, não só da primeira instância mas também os Procuradores, fizessem as chamadas recomendações extraprocessuais, através de ofício, portanto documentando tudo por escrito, em relação a políticas públicas, àquilo que achavam, pelos princípios constitucionais da celeridade, e mesmo atendendo aos bens que são mais preciosos...

Eu vou dar o exemplo mais simples, que é a questão ambiental – e tem todo o meu apoio o Ministério Público em relação pelo menos a essa questão. E a preocupação que nós temos, nós que estamos do outro lado do balcão e já fomos Executivo principalmente, é que esta recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público possa ser interpretada, ou que se dê – não mais poder, porque o Ministério Público está restrito à lei e à Constituição – uma margem de interpretação maior no que se refere ao próprio texto legal.

Há uma linha muito tênue em relação a essa recomendação, com base no texto constitucional e nas leis infraconstitucionais, no que se refere à forma, à sugestão e à questão de mérito. E, como vimos, é muito comum isto: Promotores não só sugerindo, mas às vezes, até de uma forma um pouco impositiva, determinando atitudes, atos que são única e exclusivamente de competência, pelo poder que tem, do Poder Executivo municipal. E a questão é muitas vezes o fato de que você pega – nós não podemos esquecer que a maioria dos Municípios brasileiros têm menos de 20 mil habitantes – prefeitos muito simples, prefeitos que muitas vezes nem têm o curso universitário. Eles recebem um ofício do Ministério Público, e isso trava a administração, porque ele fala: o Ministério Público recomenda que se faça assim, mas toda a nossa equipe acha, por uma questão de interesse público, que se deve fazer de outra forma. E isso trava. Começa a haver uma ingerência do Ministério Público em uma atividade política, e isso acaba atritando, levando a uma situação que, na prática, é totalmente diversa daquela sugerida pelo CNMP.

Então, quanto a essa recomendação, que eu não conheço – a questão foi levantada agora, e eu não conheço o teor da recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público –, a nossa preocupação é que se dê essa margem de interpretação para que o Promotor possa fazer recomendações de mérito em relação às políticas públicas, às atividades a serem exercidas ou a não serem exercidas, porque pressupõe ou entende que poderiam, quem sabe, talvez, ferir algum princípio, alguma lei. Então, é essa talvez a colocação do Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando V. Exª estiver no Conselho Nacional do Ministério Público, lembre-se dessa preocupação que é nossa, dos agentes públicos. Porque o que nós queremos principalmente, todos nós, é que os prefeitos acertem, mas, para que eles acertem, eles precisam agir, e o medo muitas vezes faz com que eles não ajam em nome do interesse público: "Por que eu vou realizar tal obra? Por que eu vou realizar determinado serviço e, de repente, depois, ter que responder processualmente em relação a ele porque divirjo de um posicionamento do Ministério Público?".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone.

O tema é delicadíssimo, e podemos até trazê-lo depois à CCJ para uma audiência pública, indagando até ao Senador Benedito se de fato há o texto. Dependendo do seu conteúdo, se ele extrapola o poder normativo, cabe ao Congresso sustá-lo, como determina a Constituição. Nós não sabemos como seria esse texto, mas agradeço à Senadora Simone.

Dando continuidade, com a palavra Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, Senador Anastasia, primeiro cumprimento V. Exª pela forma prestimosa e eficiente pela qual tem conduzido essas reuniões e sabatinas da CCJ; senhora sabatinada, senhores sabatinados.

Dr. Luciano, a pergunta eu dirijo a V. Exª, e eu considero esse esclarecimento importante para balizar as informações desta Comissão de Constituição e Justiça e deste Senado, depois, já que V. Exª também deverá ser apreciado pelo Senado. O senhor, como é de conhecimento geral, foi indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça como representante do Conselho Nacional do Ministério Público. Entretanto, diversos jornais noticiaram o empenho do Sr. Napoleão Nunes Maia, Ministro do STJ e do Tribunal Superior Eleitoral, para que V. Exª fosse escolhido para essa Corte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Desculpe-me, um minuto.

Eu estou ouvindo um rádio aqui dentro. Não sei se estou escutando além do que devo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não; o senhor está escutando a mesma coisa que eu estou escutando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, eu pediria, por gentileza, à pessoa que está com o rádio ligado que faça a gentileza de desligá-lo.

Desculpe interrompê-lo, Senador Randolfe, mas de fato é inacreditável.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em absoluto. Realmente estava incomodando, Presidente. Eu lhe agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Retomando, Dr. Luciano. V. Exª foi indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça. Os jornais noticiaram – a fonte é o Portal UOL – um empenho pessoal de S. Exª o Ministro Napoleão Nunes Maia, que é Ministro dessa Corte, o Superior Tribunal de Justiça, e do Tribunal Superior Eleitoral, para que V. Exª fosse escolhido em um concurso em que concorriam com V. Exª outros 51 juízes. A imprensa, obviamente, indica – e me parece que é patente isto – a sua relação de parentesco com o Ministro Napoleão. Alguns Ministros chegaram a questionar isso, chegaram a questionar uma resolução deste Senado Federal que há nesse sentido, que impede tal indicação. Da mesma forma, Dr. Luciano, setores da imprensa questionam o fato de V. Exª ser sabatinado por este Senado Federal paralelamente ao pleno julgamento do Tribunal Superior Eleitoral sobre os rumos da cassação da chapa Dilma-Temer, tendo em vista que o voto de S. Exª o Ministro Napoleão, pelo que tudo indica, será um voto decisivo nesse julgamento. V. Exª não se declarou sobre esse fato, mas eu repito: eu considero essa informação de profundo teor, de profunda importância para balizar a minha própria posição, como Senador membro desta CCJ, e para balizar também a posição dos membros desta CCJ e do Plenário do Senado Federal. Então, eu peço a manifestação de V. Exª sobre isso e pergunto ainda se essa indicação não feriria a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal.

Para aqueles que nos assistem, *ipsis litteris*, eu relato a Súmula 13 do STF:

> A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

É a súmula.

Considero, Dr. Luciano, esse esclarecimento fundamental para balizar esta Comissão e o Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Randolfe.

Tendo em vista que a indagação não é de ordem técnica, mas de ordem mais pessoal, eu vou alterar o nosso formulário, para que o eminente sabatinado faça o seu esclarecimento agora. Depois retornaremos à ordem de inscrição, em que o próximo será o Senador Lasier.

Então, com a palavra o Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Agradeço, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Randolfe, muito obrigado pela pergunta.

Inicialmente, Senador Randolfe, eu gostaria de registrar que eu vi essas notícias jornalísticas em relação à minha indicação.

Em relação a esta sabatina ocorrer paralelamente ao julgamento do TSE, eu desconheço alguma notícia nesse sentido e penso eu que não se trata de uma mera coincidência... Uma mera coincidência.

Em relação à Súmula 13 do STF, sobre a qual V. Exª indagou, ela diz respeito ao nepotismo no âmbito no Poder Judiciário. O que é que inicialmente eu gostaria de dizer? O nepotismo é uma conduta totalmente antirrepublicana e antidemocrática, que deve ser combatida com todo rigor. O nepotismo deixa as instituições desacreditadas por violar os mais basilares princípios da Administração. Considerando a importância de se combater o nepotismo, o CNJ normatizou o assunto, editou uma resolução disciplinando quando ocorre a caracterização do nepotismo. Quando ele ocorre? Quando parentes que não são detentores de cargos efetivos são designados para funções de confiança dentro do Judiciário simplesmente pelos laços de parentesco. Aí esta caracterizado o nepotismo. No mesmo sentido, há uma resolução do Senado, salvo engano a Resolução nº 5, segundo a qual não se fala em nepotismo quando o indicado é detentor de cargo de provimento efetivo. O nepotismo é direcionado àqueles que integram a Administração na condição de ocupantes de cargos exclusivamente em comissão.

No meu caso específico, eu gostaria de esclarecer – até porque porventura alguns Senadores podem não saber – que o Ministro Napoleão, que é meu parente, sequer participou da sessão de votação que resultou na minha escolha. Ele sequer participou da sessão de votação, muito menos votou. Eu não vi nenhum empenho pessoal dele nisso. Além disso, eu gostaria de esclarecer que sou juiz de carreira, fui aprovado em concurso público de provas e títulos, e a indicação foi feita pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça, em sessão na qual eu recebi, honrosamente, 18 votos.

Então, Senador Randolfe, penso eu que falar em aplicação de súmula de nepotismo em relação à minha situação especificamente seria totalmente inapropriado e até inconstitucional, porque não se pode prejudicar uma pessoa, um juiz de carreira, simplesmente pelos laços de parentesco. Nós temos várias famílias com tradição jurídica no Brasil. Temos vários tribunais em que existem desembargadores que são juízes de carreira. Entender que seria um benefício indevido estaria até prejudicando a própria carreira da pessoa pelo fato de ter um parente no Judiciário. Eu me submeti a concurso público de provas e títulos, sou juiz de carreira, juiz vitalício.

Quero registrar que, da sessão de escolha dos Conselheiros do CNMP, na qual eu fui escolhido, o Ministro Napoleão sequer participou, ele não votou. Então, penso eu que a questão foi esclarecida.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Luciano.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Esclarecido, Presidente.

Só me permita, na réplica, uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não. Há previsão de réplica.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rapidamente, Dr. Luciano, V. Exª poderia só declinar aqui como é o processo de escolha por parte do STJ? Quantos outros magistrados concorreram com V. Exª? E há quanto tempo V. Exª está na magistratura?

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Pois não, Senador. Obrigado.

O processo de escolha é por votação secreta do Pleno do Superior Tribunal de Justiça. Em sua composição plenária, dos 33 Ministros na sessão secreta de que resultou a minha escolha, salvo engano, havia 30 Ministros presentes.

A outra indagação de V. Exª: quantos candidatos estavam inscritos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Quantos candidatos haviam disputado.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Havia 51 juízes no Brasil.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E quanto tempo de carreira?

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Vou completar oito anos de magistratura, oito anos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Podemos seguir agora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eminente Senador Lasier Martins para suas indagações.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente Anastasia, cumprimentos pela eficiência habitual de sua condução dos trabalhos nesta Comissão.

A minha primeira pergunta é para S. Exª o Ministro Aloysio da Veiga, que é um especialista em Direito do Trabalho.

Nós estamos aqui no Congresso, Ministro Aloysio, numa fase muito adiantada com relação à reforma da CLT. Há um item sobre o qual eu gostaria de ouvir a opinião de V. Exª, como especialista do ramo, agora seguindo para o Conselho, que diz que a reforma prevê que a criação ou alteração das súmulas só poderá ser feita com aprovação de dois terços dos Ministros do TST. Além disso, a matéria tem que ter sido decidida de forma idêntica, por unanimidade, em pelo menos dois terços das turmas e em pelo menos dez sessões diferentes. Isto é, o TST vai trabalhar muito, se já não trabalhasse demais atualmente. E, com essa reforma que se prenuncia, porque passou ontem aqui pela CCJ e vai agora a outras comissões, já há sinalização de que talvez passe. Então, a alteração na jurisprudência na Justiça Trabalhista, do Direito do Trabalho, vai ser enorme, haverá uma ampla modificação e, por esse item da reforma, haverá uma exigência maior. Mas eu gostaria de ouvir a sua opinião.

Com relação à Drª Daldice, eu queria ouvir também sua opinião, porque há um fato novo.

Doutora, o Conselho Nacional de Justiça acaba de firmar – foi na semana passada – um Termo de Cooperação com a Transparência Internacional com o objetivo de aprimorar práticas de combate à corrupção no âmbito do Judiciário. O Judiciário está sob o crivo de muitas expectativas atualmente e também de algumas poucas suspeitas. Os nomes dos Ministros hoje, tanto do Supremo como do Eleitoral e do STJ, são nomes tão conhecidos quanto dos nossos jogadores de futebol mais conhecidos. Então, isso é bom, a população brasileira está acompanhando o Judiciário como nunca. E, agora, esse Termo de Cooperação firmado com a Transparência Internacional nos parece muito oportuno. V. Exª já está lá e está sendo reconduzida. Pelo noticiário que estamos lendo hoje, ficou acertada uma colaboração, uma parceria da Transparência Internacional com o nosso Judiciário desde logo. Isto é, a Transparência vai trazer o seu conhecimento e as suas experiências para que se leve adiante esse combate à corrupção – se é que existe – no Poder Judiciário. Há uma opinião da Presidente do Conselho e Presidente do Supremo, Cármen Lúcia, de que deve haver uma prioridade na celeridade dos julgamentos dos casos de corrupção, celeridade que atualmente não existe.

Há uma perplexidade nacional. Há, inclusive, o prognóstico de que o Supremo não vai dar conta. É tamanha a avalanche de envolvidos, que isso poderá demandar anos e anos! Agora, se houver essa prioridade em razão desse Termo de Cooperação, o Supremo vai ter de andar mais rápido, vai ter de dar prioridade a isso. O que é corrupção tem de ter prioridade, até porque a sociedade brasileira está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

interessada nisso, está interessada numa depuração. Na medida em que o Brasil combater, nas gestões, os malfeitos, a administração virá atrás de maneira mais eficiente.

Então, eu gostaria de ouvir a opinião de V. Exª.

Com relação ao Dr. Luciano, que está indo para o Conselho Nacional do Ministério Público e que é um magistrado jovem, eu queria ouvir a opinião dele sobre o penitenciarismo, sobre o problema penitenciário, de que se fala há anos e anos e que não se resolve.

As nossas penitenciárias, Dr. Luciano – V. Exª sabe disso mais do que eu –, estão lotadas. O meu Estado, que é o Rio Grande do Sul, tem aquele que é indicado nacionalmente como o pior presídio do Brasil. É o Presídio Central, em que, hoje, conforme noticiário que ouvi pelo rádio, há 4,9 mil presos, e o presídio foi feito para abrigar 1,8 mil presos. Caberá ao Conselho do Ministério Público tomar alguma atitude. Na minha opinião, o Conselho Nacional do Ministério Público tem sido muito omisso, tem sido negligente com relação ao sistema penitenciário. E há um aumento extraordinário, e assustador, da criminalidade no Brasil. Isso não para mais.

Eu até lhe dou um exemplo da tamanha gravidade do caso do Rio Grande do Sul: como todos os presídios estão lotados – pasme V. Exª! –, as viaturas da Polícia Militar, que lá se chama Brigada Militar, estão servindo de presídios. Na manhã de hoje, Senador Anastasia, o noticiário estava dando conta de que uma dezena de viaturas deveria circular pela cidade, fazendo o patrulhamento da cidade, mas que só uma estava fazendo isso, porque todas as outras estão servindo, neste momento em que estamos aqui, para o recolhimento de presos, porque não há onde colocá-los.

Então, está na hora, Dr. Luciano, se o senhor chegar lá, de discutir esse problema. É preciso encarar isso.

No Brasil há uma criminalidade impressionante. É o quarto país com mais presos no mundo. E o número está crescendo. Daqui a pouco, chegaremos ao segundo lugar ou ao primeiro lugar. Então, a autoridade tem de tomar alguma atitude. E V. Exª, pelo que tudo indica, será uma dessas autoridades. Esperamos, se o senhor for para lá, vê-lo, em pouco tempo, pronunciando-se e pedindo providências.

São essas as três perguntas que faço, Sr. Presidente Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Lasier.

Lembra-me esse triste episódio que V. Exª relata a respeito dessas viaturas aquela figura tristíssima do passado, a do navio-prisão. V. Exª se lembra disso? Antigamente, paravam o navio... Era uma coisa pavorosa, pior que os calabouços medievais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Lá só não acontece isso porque não há navio para se colocar preso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É uma coisa terrível!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas, há poucos dias, Sr. Presidente, um ônibus serviu de prisão, mas, como não havia infraestrutura, tiveram... E sabe onde estava o ônibus? No Estádio Olímpico, no antigo estádio do Grêmio Porto Alegrense. Lá estava o ônibus recolhendo presos. Mas não havia infraestrutura, não havia luz, não havia banheiro, não havia nada, aí levaram os presos para outro lugar. Enfim, no Rio Grande do Sul, não há mais lugar onde colocar presos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Lasier.

Vamos agora à Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento aqui os sabatinados, a Drª Daldice, o Dr. Luciano e o Dr. Aloysio.

Objetivamente: eu recebi há pouco, de alguém que está assistindo à TV Senado, uma notinha do jornal *O Globo* de 11/11/2016. A pergunta é especialmente à Drª Daldice, que já está no CNJ e que pretende a recondução. É uma notinha tentando fazer uma crítica, por isso meio sarcástica, mas paciência:

> O que é, o que é? Possui 29 garçons, cinco garçonetes, quatro cozinheiras e 54 copeiras, mas não é um restaurante; 120 motoristas, mas não são do Uber; 146 veículos, mas não é locadora; 249 seguranças privados, bem protegidos; 39 ascensoristas que não trabalham na Trump Tower; 2.930 funcionários efetivos, 1.573 terceirizados e 523 estagiários! Acertou quem disse Superior Tribunal de Justiça, com 33 Ministros, e que, segundo o Portal da Transparência, por lá escorreu em 2013 mais de R$1 bilhão! É assim que o teto de gastos sobe no telhado.
> Otto Azoi.

É publicação do jornal *O Globo*.

Então, eu gostaria de saber, em primeiro lugar, qual trabalho do CNJ está sendo feito efetivamente e o que poderá ser feito no futuro com relação aos gastos públicos, porque nós estamos vivendo o pior dos mundos em termos de crise fiscal. Mas, mesmo que não estivéssemos, mesmo que estivéssemos nadando em dinheiro, eu acho que não se justifica a exorbitância dos gastos. E pode ser até que o Superior Tribunal de Justiça consiga explicar e justificar esse gasto. Não há nisso radicalismo e nenhuma crítica destrutiva, mas aparentemente é uma coisa que exorbita, isso está saltando aos olhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, diante da PEC do Teto, em que nós colocamos um teto para os próximos 20 anos – contra o meu voto, quero aqui ressaltar, mas foi aprovado aqui no Congresso –, o que o CNJ está fazendo com relação aos gastos dos Tribunais, não só o STJ, mas todos os TJs do País, toda a parte do Judiciário, a questão administrativa? Até que ponto o CNJ poderá influenciar e fiscalizar os planos de cargos e salários que estão sendo impostos, como foi imposto no Tocantins alguns anos atrás, que hoje está totalmente em desconformidade com os salários dos servidores do Estado, do Tribunal de Contas, de todos os outros.

Não estou querendo tirar o merecimento dos servidores do Tribunal de Justiça, mas a diferença de salário entre o TJ Tocantins e as demais instituições chega a ser uma coisa exorbitante, que causa constrangimento para os demais órgãos e que está totalmente fora da realidade tocantinense, certo?

Então, eu gostaria de saber o que efetivamente o CNJ... Quais os resultados com relação a essa questão administrativo-financeira? Existe o pacto federativo? O respeito aos entes federados? Ninguém quer tocar em nada, mas o Conselho existe e, em tese, deverá fiscalizar tudo isso, respeitando o pacto federativo.

Em segundo lugar, eu gostaria de saber o que os três pensam a respeito dos supersalários e do teto dos salários?

Nós temos uma portaria, uma resolução do CNJ, desde 2006: são as Resoluções 13 e 14, Drª Daldice, que permitem – praticamente – incluir nos salários... E o Conselho Nacional do Ministério Público foi atrás e também publicou a sua portaria copiando do CNJ, praticamente autorizando os supersalários ou o rompimento do teto, que é de R$33 mil, no Brasil.

Então, quero saber o que os três pensam efetivamente com relação a essas portarias e a esse descumprimento descarado, visível, com relação a esses salários que estão exorbitando, com algumas coisas que na verdade compõem o salário, mas estão computadas fora do teto e nós sabemos que é teto.

Aprovamos aqui, no Senado, por votação unânime, o limite dos supersalários, o limite do teto de salários no Brasil – o Senador Anastasia fez parte dessa Comissão, o Senador Lasier Martins fez parte da Comissão, eu fui Relatora dessa Comissão –, mas infelizmente isso está parado na Câmara, que não o vota.

Mas quero aqui também destacar que não é só a Justiça não. Há o Ministério Público, há órgãos públicos federais que estão exorbitando, assim como tribunais de contas por todo o Brasil. Então, isso é geral, não é algo somente direcionado ao Judiciário.

Pretende-se que todos os brasileiros cumpram a lei, principalmente, inclusive e especialmente o Judiciário. Então, eu quero saber claramente o que vocês pensam sobre essas resoluções do CNJ e do CNMP, e o que farão a respeito desse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por último, Presidente Anastasia, eu gostaria de falar com os dois Conselheiros que deverão ser reconduzidos, ou que pretendem ser reconduzidos ao CNJ, a respeito de uma meta que vocês colocaram, há quatro anos, daqueles mutirões de justiça com relação à Justiça Eleitoral.

Foi a Desembargadora Jacqueline Adorno, do Tocantins do TJ, que me informou sobre essa meta e esse possível mutirão que poderia ser feito, porque eu a procurei no Tocantins, como todos os demais Desembargadores, para que pudéssemos fazer um mutirão, Senador Anastasia. Não é de corrupção, não é de desvio de dinheiro, mas de infinitas, centenas e milhares de ações por perda de prazo, por falta de documento, por atraso em prestação de contas, porque seria muito possível darmos uma limpada na Justiça, uma clareada na Justiça, e também desimpedir a vida de muitas pessoas que nem querem ser candidatas mais, mas não podem ter uma conta no banco, um cartão de crédito, um talão de cheque, não podem tocar sua vida normalmente.

Esses mutirões implementados pelo Ministro Gilmar Mendes foram um sucesso. A própria Ministra Fátima Nancy, que era Corregedora do CNJ à época, também implementou vários mutirões que diziam respeito a acordos fiscais de multas e de dívidas, que livraram a alma e a vida de muita gente neste País, gente que estava lá pendurada por causa de cinco mil, três mil, dois mil. Isso foi uma coisa extraordinária para a população.

Então, na Justiça do Trabalho, eu repito... Desculpa, na Justiça Eleitoral – eu falei "Trabalho"? Não; é na Justiça Eleitoral – desculpa. Na Justiça Eleitoral há uma porção de coisas que dá para nós separarmos. Nós criamos no Tocantins uma associação dos ex-gestores, a Atodepe, que se criou apenas em função de eles terem advogados, porque esses ex-gestores prefeitos estão tão empobrecidos e tão falidos... Não são pessoas que roubaram, que praticaram corrupção, mas por falta de informação. Alguns não têm nem carro, nem bicicleta para andar, então precisam da Defensoria Pública, inclusive, para defendê-los. Ouvimos todos esses ex-prefeitos do Tocantins, a sua grande maioria contribuiu para o Estado e não praticou corrupção; eles apenas tiveram dificuldades em prestação de contas, em confusão com contador, por falta de preparo da sua equipe. E nós poderíamos dar uma contribuição enorme para essas pessoas em todos os Estados do Brasil.

Depois das regras eleitorais, as coisas ficaram muito complexas. Então, ganha a eleição hoje, o outro entra na Justiça amanhã; o que perdeu, o que não perdeu... Começa uma guerra, e depois há a prestação de contas não só dos ex-prefeitos, mas também dos presidentes de Câmaras Municipais. Imaginem uma Câmara Municipal de uma cidade que tem dois mil habitantes, mil habitantes, como há várias no Tocantins. Imaginem a equipe de uma Câmara Municipal dessas, o seu nível de qualificação. Embora possam até querer, não têm condições de qualificação. Nós estamos levando o Interlegis, agora, para todas as 139 Câmaras do Tocantins para sistematizar todos os processos legislativos e administrativos, e eu espero que isso venha a melhorar, porque vontade eles têm muita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, são estes os três comentários que faço aqui: sobre os supersalários e as suas resoluções; os gastos não só no STJ, como foi denunciado – o que não sei se é verdadeiro –, mas no resto do Brasil; e essa meta do CNJ.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

O terceiro deste bloco é o Senador Eduardo Amorim, que tem a palavra para fazer as suas indagações.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores, todos que estão nos acompanhando pelas redes sociais, senhores sabatinados – sejam bem-vindos –, vou procurar ser breve, como gosto de fazer costumeiramente.

O nosso País ainda vive e convive com muitas mazelas, com muitas contradições e com muitas incoerências, infelizmente. Mas, com toda a certeza, Ministro Aloysio... A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que instituiu a chamada reforma do Judiciário, acrescentou o inciso LXXVIII ao art. 5º da nossa Constituição Federal para estabelecer que "a todos [...] são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". Com toda certeza, todavia, é fato que a prestação jurisdicional em nosso País continua sendo morosa, tardia e por vezes injusta, infelizmente.

Esta pergunta eu faço diretamente ao Ministro Aloysio: o que fazer para enfrentar o problema dessa morosidade ainda, mesmo com o CNJ, o CNMP, órgãos de controle e fiscalização, e para desafogar o excesso de processos que tramitam, especialmente, em muitos tribunais? Qual deve ser a atuação, por exemplo, do Conselho Nacional do Ministério Público com relação a esse problema?

Volto a dizer: a presença do CNJ e do CNMP, com toda certeza, foi um avanço. Tanto é que a gente apresentou um projeto nesta Casa para que haja também algo similar para os Tribunais de Contas do nosso País. Infelizmente ainda não foi aprovado. Conversava outro dia com a Drª Desembargadora Daldice sobre isso, mas a gente espera que os nossos colegas entendam a importância de um controle como esse para os Tribunais de Contas. Ainda bem que temos o CNJ, ainda bem que temos o CNMP, mas precisamos também ter um para os Tribunais de Contas.

Essa é a pergunta que faço.

À Desembargadora Daldice, com toda certeza – e antes de fazer qualquer questionamento –, quero aqui revelar a minha admiração pelo exemplo de luta e determinação da Desembargadora, que, de uma vida difícil, como a de muitos nós, chegou a um cargo do Tribunal Regional Federal em São Paulo, um exemplo a ser espelhado por todos nós, pois nunca podemos desistir dos nossos sonhos, especialmente com a realidade difícil que nos cerca – desistir absolutamente nunca. Por isso, entendi,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

doutora, que a pior de todas as dores não é aquela que atinge um por vez, mas a que atinge milhões de uma vez só: a dor social, a dor coletiva, a dor do desemprego, a dor da violência, a dor da injustiça e, como narrou aqui o Senador Lasier Martins, a dor muitas vezes de não colocar no local adequado aqueles que cometeram algum ilícito. É muito triste conviver ainda neste País, em pleno século XXI, com atitudes medievais ou talvez até pré-históricas, mesmo tendo uma Constituição extremamente moderna e garantidora realmente de muitos direitos. Isso é muito triste.

Apresentei aqui, nesta Casa e nesta Comissão, um projeto de resolução, que está tramitando – já comentei até com o Senador Pimentel –, que acrescenta o §4º ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para que, nos casos de recondução, houvesse a opção para o Senado de arguirem, ou não, qualquer outra autoridade. Isso caberia ao Parlamentar. Com certeza, a senhora é uma daquelas pessoas que já foi arguida e, portanto, conduz muito bem sua missão e o seu trabalho. Tenho certeza de que, se o Dr. Aloysio e Dr. Luciano forem escolhidos, farão – espero que façam – da mesma maneira.

Ao Dr. Luciano a pergunta que faço é a seguinte: como V. Exª entende que deve ser a atuação do Conselho do Ministério Público para que tenhamos efetivamente um Poder Judiciário, um Ministério Público que atenda melhor as expectativas dos cidadãos e da nossa sociedade brasileira? Pergunto isso porque infelizmente ainda convivemos com muitas mazelas, como aqui já disse.

Termino, como disse inicialmente, Sr. Presidente, tendo sido rápido e objetivo.

São esses os nossos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Está completo o bloco de três, mas há ainda um inscrito, que é o Senador Valadares. Haverá alguma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, eu vou fazer as respostas e depois nós voltaremos para um terceiro bloco de perguntas.

Vamos, então, começar as respostas com o Ministro Aloysio, também pelo prazo de até dez minutos por favor.

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

Ainda há quantos depois?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – V. Exª e o Senador Armando Monteiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem.) – V. Exª não poderia incluir nós dois...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Podemos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... para terminarmos o debate?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Eu estava aguardando até essa proposta do Plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – E, se as perguntas forem objetivas, como eu tenho certeza de que será o caso de V. Exª e do Senador Armando Monteiro, nós ganharemos tempo.

É até bom lembrar aos eminentes pares que nós temos uma segunda etapa de votação com assuntos importantes, terminativos e não terminativos.

Então, havendo aquiescência de todos, passo a palavra ao Senador Valadares para as suas indagações.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Inicialmente, Presidente, eu gostaria de agradecer a prestimosidade de V. Exª.

Gostaria de fazer a primeira pergunta à Drª Daldice Maria de Almeida, a respeito de uma questão de prova que, inclusive, está sendo objeto de apreciação pelo Tribunal Superior Eleitoral. Há um questionamento segundo o qual pode-se apresentar, no curso do processo, alguma prova que não foi registrada na inicial ou que não foi objeto de pedido na inicial em relação ao processo eleitoral.

Em relação ao processo penal, há também um questionamento ao que diz o art. 156 – o juiz, *ex officio,* pode constituir novas provas durante o processo –, porque, segundo a lei, quem acusa tem que apresentar as provas e o réu também direito a fazer sua contestação. Mas há doutrinas que acham que o art. 156 do Código de Processo Penal trabalha contra o princípio do contraditório.

Eu queria saber, então, a opinião de V. Exª a respeito desses dois questionamentos. Um está se dando no âmbito do julgamento do processo contra a chapa Dilma-Temer, em que há divergências dos juristas. Uns acham que a prova que deve prevalecer é aquela constante da inicial e que não deve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevalecer nenhuma prova que foi edificada após o início do processo e que não estava na petição original.

Outra pergunta. O noticiário político atual gira em torno das diversas investigações acerca do esquema de corrupção que foi instalado em nosso País. Quais as medidas que poderiam ser tomadas para conferir maior efetividade e agilidade às investigações, denúncias e julgamentos das ações penais nos casos de crime de corrupção?

Sobre os níveis alarmantes de violência em nosso País. Inclusive eu quero constatar que, segundo a pesquisa que foi divulgada nesta semana, houve um aumento substancial da violência nesses últimos dez anos. Em nosso Estado, o menor Estado da Federação, o crescimento foi da ordem de 77%, o que hoje, lamentavelmente, coloca o Estado de Sergipe como o primeiro em termos de violência no Brasil. Há necessidade, então, da discussão de projetos que melhorem o sistema de segurança pública, o que é do conhecimento de todos.

O Mapa da Violência no Brasil disse que, em 2014, apenas 800 homicídios foram solucionados no Brasil. Assim sendo, gostaria de saber qual sua opinião acerca do sistema de segurança pública no Brasil. Que propostas poderiam ser implementadas no âmbito da atuação, por exemplo, do Ministério Público e do Judiciário para que a resolução de crimes contra a vida seja aprimorada? E como agir no sentido de diminuir o encarceramento em nosso País? Porque aqui já foi falado que o Brasil está em quarto lugar em matéria de população carcerária – foi o Senador Lasier Martins que falou sobre essa população carcerária.

Outro assunto que permeia os noticiários nacionais é a proposta defendida por alguns Deputados e Senadores acerca da redução da maioridade penal. Nesse contexto, qual é a perspectiva a respeito dessa matéria? Não seria mais efetivo discutir propostas de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente no sentido de tornar mais rigoroso o regime de aplicação e cumprimento das medidas socioeducativas?

Uma pergunta final para o senhor candidato ao CNMP. Na opinião de V. Exª, em face de inúmeras situações em que o Ministério Público apresenta denúncias criminais com base em indícios muitas vezes frágeis e que são arquivados por falta de prova, causando danos irreparáveis à dignidade das pessoas, como equalizar os dois lados da questão: de um lado, o imperativo ético-normativo de proteção dos direitos fundamentais e, de outro, a necessidade de manter a ação firme e vigilante do Ministério Público?

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado. Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares, que vem com perguntas em número volumoso e densas, mas é natural de V. Exª, nós sabemos disso. A Desembargadora Daldice disse que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vai precisar de pelo menos uma hora para responder, mas ela tem uma capacidade de síntese bem aprimorada.

Senador Armando Monteiro, o derradeiro inscrito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem.

Queria cumprimentar os sabatinados e dizer que não quero colocar nenhum elemento de congestionamento adicional no processo, mas temos aqui algumas questões.

Eu queria dirigir a primeira à Desembargador Daldice. Ela diz respeito a essa questão do que seriam os limites constitucionais das resoluções do CNJ e do CNMP, em relação a como essas resoluções se situariam em relação à própria hierarquia da lei. A lei emana do Poder Legislativo, é essência da democracia representativa, enquanto esses atos regulamentares, que são expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, evidentemente, ficam restritos a matérias com menor amplitude normativa. Então, o que eu queria saber na essência era o seguinte: como V. Exª vê a constitucionalidade da prerrogativa atribuída ao CNJ para editar esses atos naquilo que se relaciona com a possível usurpação da competência legislativa do Congresso Nacional?

Ao Dr. Aloysio, eu não poderia deixar, tendo em vista a sua experiência, de colocá-lo uma questão relativa a essa discussão da reforma trabalhista, sabendo que V. Exª tem uma grande experiência nessa área. A questão é menos uma avaliação de V. Exª sobre o projeto que está aqui em análise do Congresso e mais uma avaliação de que, à luz da própria experiência internacional, o sistema que rege hoje as relações de trabalho tende a ser mais negocial e menos estatutário. Ou seja, no mundo inteiro, há uma tendência de se conferir um maior espaço à negociação, tendo em vista, por exemplo, a constatação de que a lei se cristaliza, a lei não acompanha devidamente essa dinâmica das relações de trabalho. Então, eu queria ouvir V. Exª sobre essa questão.

Finalmente, uma questão que também é dirigida ao Dr. Aloysio, mas também ao Dr. Luciano, diz respeito a essa questão de remuneração, particularmente a essas resoluções editadas pelo Conselho Nacional – seja o Conselho Nacional de Justiça, seja o do Ministério Público – determinando o pagamento de ajuda de custo para moradia, de caráter evidentemente indenizatório, segundo a justificativa. O fato é que essa posição foi questionada pela Advocacia-Geral da União, sob a alegação de que, da forma como foi instaurado, o benefício perde a sua finalidade indenizatória e passa a ser considerado claramente aumento nos vencimentos, o que somente poderia se dar por meio de lei aprovada pelo Legislativo.

Então, eu gostaria de saber, em última instância, se isso não deveria ser objeto de lei aprovada pelo Congresso Nacional, em respeito ao próprio princípio da reserva legal.

Eram essas as questões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Encerrada, portanto, a fase de indagações, vamos às respostas. Eu vou contar muito com a boa vontade e, é claro, serei bastante parcimonioso – melhor dizendo, mais generoso – caso haja necessidade de tempo maior.

Mais dez minutos, portanto, para o Ministro Aloysio fazer as suas respostas.

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Pois não, Senador Anastasia, muito obrigado.

A pergunta que me foi dirigida pelo Senador Lasier Martins traz como indagação a questão da súmula e a proposta da reforma trabalhista prevista no art. 702 do novo texto que está sendo discutido aqui, nesta Casa.

A questão da súmula é já secular. Aliás, ela foi adotada no Brasil pela obra e graça de Victor Nunes Leal, que foi uma das grandes histórias com relação ao direito sumular no Brasil, como o registro dos enunciados dos julgamentos repetitivos.

Nós estamos numa nova fase do processo, de um modo geral, que é naturalmente a da criação do direito dos precedentes. O que nós temos que retirar do arbítrio do pronunciamento judicial é a ausência de fundamentação. Toda decisão judicial tem, por sua natureza, de ser fundamentada. No momento em que há uma fundamentação exauriente, haverá uma resposta – uma resposta não só ao jurisdicionado como à sociedade – de que a sua questão foi analisada e analisada *secundum legem.*

Com relação ao aspecto das súmulas, elas sempre tinham ou um caráter persuasivo ou um caráter vinculante. Inicialmente, ela tinha um caráter persuasivo. A súmula vinculante foi adotada pela primeira vez entre nós por força da Emenda Constitucional 45. E, quando da adoção da súmula de caráter vinculante pela Emenda Constitucional 45, houve uma gritaria generalizada, dizendo que haveria um engessamento da própria autoridade judicial e da autonomia intelectual do juiz.

Quanto a essa autonomia intelectual do juiz, houve uma história até interessante ocorrida no Rio Grande do Sul. Em 1895, houve uma lei estadual gaúcha, com relação ao tribunal do juri, que abolia a decisão secreta e impedia também a recusa peremptória do jurado. E um juiz gaúcho, na ocasião, em 1895, chamado Alcides de Mendonça Lima, entendeu que essa decisão era inconstitucional. E o tribunal de justiça gaúcho, como represália à decisão do Juiz Alcides de Mendonça Lima, na ocasião, entendeu que havia um crime de abuso de autoridade praticado por ele e terminou por condená-lo à pena de suspensão do exercício da profissão por nove meses. Rui Barbosa foi o defensor de Alcides de Mendonça Lima, e no Supremo Tribunal Federal consagrou-se o entendimento exatamente do seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o princípio da liberdade intelectual do juiz há que ser respeitado desde que fundamentas as decisões. E essa é a questão até hoje.

Há essa história de dizer que parece que a adoção de uma súmula por um tribunal superior é sempre tirada do acaso: os juízes reunidos entram numa catarse e dizem "vamos estabelecer uma súmula". Não é verdade! A súmula tem de ser debatida. A súmula é exatamente a síntese dos julgamentos iguais. E é preciso que ela tenha autoridade. E a autoridade não é por força vinculativa, por força legislativa, não. A autoridade da súmula dá-se, primeiro, pelo seu conteúdo e, segundo, pela autoridade do órgão que a emana.

Agora, o fato de restringir-se a súmula a uma regra de peregrinação não me parece que seja a melhor solução. É claro que nós não podemos adotar uma súmula quando a questão não está pacificada no âmbito do tribunal, porque, senão, eu crio não uma solução, uma uniformização; eu crio uma controvérsia maior, porque vou balizar com julgamentos distintos. E a súmula, uma vez adotada, tem que ser cumprida, notadamente por aquele órgão que a adotou.

Então, com relação ao aspecto dessa regra, é uma opção do legislador, não é mesmo? No meu entendimento, essa opção legislativa não abrange todas as situações, e ela reage como se os tribunais adotassem súmula que não tivesse, primeiro, precedente – e nós temos um caso que se discute com relação a súmulas adotadas sem precedentes. Na realidade, o que se quer dizer é exatamente o seguinte: a súmula tem que ter precedente de julgamento, e esse precedente tem que ter uma repetição de julgamentos iguais, senão ela será realmente questionada enquanto viger.

Espero ter respondido.

Com relação à Senadora Kátia Abreu: Senadora, com relação à nota do jornal *O Globo*, eu creio que, como se trata do STJ, eu fico liberado da pergunta. Mas falo da questão do gasto dos tribunais. O gasto da magistratura no Brasil... Perdão! O gasto do Poder Judiciário no Brasil é de 79 bilhões, segundo o "Justiça em Números" do ano de 2016. E esse gasto de 79 bilhões de um Poder Judiciário...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Bilhões?

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – ... – Sim, bilhões. Isso, o Poder Judiciário no Brasil.

Nesse gasto do Poder Judiciário entra todo e qualquer gasto, ou seja, a parte de servidores, inativos, pensionistas, enfim, toda a gama que está voltada para o Poder Judiciário. Não sei, naturalmente, com relação ao aspecto do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho. Para funcionar um Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, com 24 tribunais regionais no País e com essa jurisdição toda – são quatro mil juízes no Brasil – e uma atenção, inclusive hoje com gastos... Porque sempre condenam o Poder Judiciário com relação...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – No TST, 4 mil?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Sim, no TST, 4 mil; no Brasil inteiro, 17 mil. Perdão: no TST, não; na Justiça do Trabalho.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Na Justiça do Trabalho, 17 mil?

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Não, 4 mil. No Poder Judiciário, são 17 mil juízes no Brasil. A totalidade de juízes no Brasil em atividade é de 17 mil; juízes trabalhistas, 4 mil. Essa é a história.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Um terço.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. *Fora do microfone*.) – Um quarto.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Um quarto?

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Pois não.

Na realidade, o que existe em termos de gastos com relação a esses quatro mil... Mas esse valor que eu disse sobre o custo do Judiciário brasileiro não é da Justiça do Trabalho, não; é do Judiciário brasileiro – perdoe-me. Não chegamos a tanto.

Na realidade, o que ocorre é o seguinte: o que existe é de fato uma... O que condenam ou criticam do Poder Judiciário é com relação à morosidade, com relação à não atualidade da prestação jurisdicional. Hoje, nós temos um processo judicial eletrônico, e a implantação do processo judicial eletrônico no Brasil é cara. Esse processo judicial eletrônico é caro, e ele está sendo adotado no Brasil. A Justiça do Trabalho, por exemplo, está implantando o sistema de processo judicial eletrônico no Brasil inteiro. E ele tem uma característica fantástica, porque ele tira o tempo morto do processo. Não há mais tempo morto do processo. Antigamente, para se cumprir uma carta precatória, ela era expedida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – ... e levava anos para ser, de fato, cumprida. Hoje, não; é na hora. É em tempo real. Então, é a tal história: toda essa modernização e aprimoramento do Poder Judiciário é, de fato, um custo maior. Então, eu não sei, em termos de Brasil, o que esse valor representa e se ele é tão absurdo assim, mas me parece que é um valor alto, claro, mas dentro de um contingente, porque não são só juízes; existem unidades espalhadas pelo Brasil inteiro nesse sentido.

Com relação aos supersalários, eu vou ser rapidíssimo. Com relação aos supersalários, o que ocorre é exatamente o seguinte: se há teto, há que ser respeitado. É preciso fazer uma valorização da magistratura. E só se valorizará a magistratura se houver, naturalmente, uma diferenciação na carreira. Hoje um juiz ingressa na carreira de magistrado e recebe apenas e tão somente 15% a menos que um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, me parece que é preciso que haja um repensar dessa forma de remuneração. E repensar a forma de remuneração era a história do adicional de tempo de serviço: privilegiar o tempo de serviço para destacar. Agora, é verdade: existe um teto; se existe um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

teto, ele tem que ser respeitado. E esse teto não pode ser superado por, naturalmente, penduricalhos que vão surgindo com denominações diferentes e que, na realidade, sejam salários. Essa é a grande questão, e o CNJ está atento a isso, embora eu veja de longe essa atuação. Mas não é possível que haja, naturalmente, membros do Poder Judiciário que tenham um salário de dez vezes o teto limite do Supremo Tribunal Federal. Não se admite!

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – A *Veja* fez uma longa matéria...

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Sim. O CNJ está atento a isso. Agora, não é possível. Não é possível! Agora, com relação ao aspecto da remuneração do juiz, é preciso haver uma diferenciação.

E, naturalmente, pegando o gancho na pergunta que falava sobre a questão da remuneração por lei do...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É um padrão internacional, Presidente?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Uma referência internacional.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Uma referência?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Kátia, como há possibilidade de réplica, vamos concluir, e eu dou a palavra a V. Exª para a réplica.

O SR. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Muito bem. Não sei onde anotei aqui.

Com relação às metas, há políticas de distribuição de cargos, enfim, pelo CNJ: Resolução 219 e várias outras nesse sentido. (*Pausa.*)

Ah, está aqui.

O Senador Amorim indagou sobre a questão do art. 5º, LXXVIII, que é a razoável duração do processo. Em termos da razoável duração do processo, o que se vê é exatamente o seguinte: isso é uma pretensão que surge desde a Convenção Europeia de Direitos Humanos, de 1950, naturalmente repetida na Convenção Americana de Direitos Humanos, de 1969, e que nós aqui a adotamos em 1992; e somente com a reforma do Judiciário é que começamos a trazer para o direito interno os princípios da razoável duração do processo. É claro que, nesse interregno, em 1994, houve uma reforma do Processo Civil para adaptá-lo exatamente a essas regras de celeridade – e esse é o grande questionamento.

O órgão do Poder Judiciário que tem maior celeridade na prestação jurisdicional é, sem dúvida nenhuma, a Justiça do Trabalho, não só pela forma e pelo seu processo do trabalho, com a simplicidade dele, como pela atuação efetiva na prestação jurisdicional.

Mas é verdade; isso daí é uma busca. São 105 milhões de ações em andamento no Brasil. Então, é necessário que haja uma possibilidade de haver o escoamento. Por isso, o problema não é o acesso à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justiça; é a saída dela. Então, é preciso que se consiga criar mecanismo para que o jurisdicionado possa ter efetiva prestação jurisdicional. Para isso, é claro, há essas soluções todas, até o processo eletrônico, que tem uma capacidade de poder dar mais cabo a esse tipo de prestação.

Quanto ao Senador Valadares, como foi mais para a questão da redução da maioridade penal, eu deixo para a Desembargadora e para o Juiz Luciano.

E há a questão da experiência internacional da negociação – mais negocial e menos estatutária –, com relação à reforma trabalhista que se está prevendo agora. A questão negocial é um questionamento também de muitos anos, a grande indagação do negociado sobre o legislado. E a questão diz exatamente o seguinte: para haver negociação autônoma, eficiente, é necessário que haja paridade de armas. É preciso que as partes estejam no mesmo nível de autonomia da vontade, de liberdade de autonomia da vontade para negociar.

Então, num processo de trabalho, a negociação individual é um pouco discutida. E essa história de dizer hipersuficientes... Hipersuficientes, dentro de uma relação de emprego, são poucos. E os hipersuficientes também têm uma subordinação e um grau de dependência muito grande. Então, é preciso que haja paridade de armas. E essa paridade de armas só poderá ser obtida mediante uma negociação coletiva. E a negociação coletiva precisa ter uma coisa chamada representatividade. E essa representatividade só se adquirirá no futuro se houver uma reforma absoluta, uma reforma muito mais profunda do sistema sindical brasileiro. Porque antes disso... E, é claro, o fato de a contribuição sindical deixar de ser obrigatória me parece que é decidir de uma maneira sem enfrentar as causas que deram origem a isso.

O Brasil tem 17 mil sindicatos. A Argentina tem 190, mas a população da Argentina é muito menor. Mas os Estados Unidos têm 130 sindicatos e uma população muito maior que a brasileira. A questão é a seguinte: sindicatos representativos nós temos – metalúrgicos de São Paulo, bancários, alguns deles –, agora, não é o gênero. E nós temos uma desassistência sindical muito grande no País.

Então, é preciso que haja primeiro o enfrentamento profundo da questão sindical no Brasil. Com isso, creio que nós teremos uma possibilidade de avançar para o negociado com legitimidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Ministro Aloysio.

Nós vamos ouvir as respostas da Desembargadora Daldice e do Dr. Luciano, e depois darei a palavra à Senadora Kátia, para a sua réplica.

Desembargadora Daldice, por dez minutos.

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Obrigada, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como se vê, o reconduzido sofre, porque as perguntas foram para mim. Vou tentar, no meu tempo, agregar algumas e peço até licença aos demais membros para começar com a de V. Exª, Senador Armando, que questionou acerca da legitimidade normativa do CNJ.

Eu começo, já dizendo do §4º do art. 103-B, que diz:

> Art. 103-B. .....
> § 4º Compete ao Conselho [Nacional] o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais [...]:
> I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto [...], podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
> [...]

Então, esse poder normativo decorre diretamente do poder constituinte derivado, que aqui foi no âmbito de uma reforma, e assim tem feito o CNJ.

E o Supremo, como órgão máximo da interpretação das normas constitucionais, ratificou essa possibilidade de emitir resoluções em pelo menos duas oportunidades – que eu me lembro, porque aqui não dá para a gente lembrar de tudo. Uma foi na resolução do nepotismo, que gerou a súmula vinculante. Naquela oportunidade, qual foi o fundamento constitucional para a edição da resolução do nepotismo? Justamente o art. 37 da Constituição, que fala da moralidade e da impessoalidade do Poder Público. E também o próprio art. 109 diz aqui: zelar pelo art. 37. E, com isso, nos seus considerandos, ele trouxe essa norma constitucional.

Outra resolução, também, em que o Supremo ratificou o poder normativo do CNJ como decorrente diretamente da Constituição, sem ferir o princípio da reserva legal, foi a ADIN 170. Então, é o que lembro nesta oportunidade.

Com isso, volto aqui, pela ordem do questionamento, até para dizer, para justificar algumas... Inclusive, a Resolução nº 125...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – A questão do auxílio.

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Ah, a questão do auxílio-moradia.

A gente tem esse embate, que também o Supremo já discutiu: cada categoria profissional tem suas peculiaridades e suas remunerações. Há o policial civil, que tem o adicional de periculosidade; há o professor, que tem sua atividade considerada atividade especial. Então, cada uma guarda suas peculiaridades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à nossa, nós temos o Estatuto da Magistratura, que é anterior à Constituição – não tivemos ainda renovação – e lá há alguns benefícios previstos nele mesmo, no Estatuto da Magistratura.

O Supremo, para não conceder aos juízes licença-prêmio, disse: o que está no Estatuto da Magistratura, o.k.; o que não está os senhores não têm. E o que há no Estatuto da Magistratura? Auxílio-moradia, onde não há residência oficial. Então, há paradoxos – confesso isso para o senhor –, mas lá está expressamente que o juiz faz jus ao auxílio-moradia, e nesses termos foi regulamentado, em caráter geral.

E ainda digo mais: em alguns Estados, TJs com as Assembleias tinham um valor de auxílio-moradia muito superior ao que foi estabelecido pelo CNJ. Muito superior! O CNJ falou: "não; corte."

Um outro aspecto que foi colocado aqui, em termos de controle de supersalário: a Corregedoria Nacional instituiu um grupo, que ainda está em levantamento, para analisar todas as parcelas de remuneração em cada um dos tribunais e, inclusive, verificar, quanto à Lei da Transparência, se efetivamente estava sendo cumprida a Lei da Transparência ou se era aquele efeito cebola, até chegar ao que interessa, à informação. Em relação a esses fatos, já foi determinado que se fizesse a adequação com a Lei da Transparência.

E, antes mesmo desse trabalho do Corregedor atual, houve o da Corregedora Eliana Calmon, porque muitos tribunais, muitos TJs estavam pagando não um terço de férias, mas dois terços de férias. O que foi feito? Como há a autonomia dos tribunais e havia uma lei, foi recomendado que os tribunais enviassem projeto de lei para fazer a adequação para um terço. Foi feita a adequação.

Qual é o trabalho hoje do nosso Corregedor? O que está contemplado naquela parcela "verba indenizatória"? Aí vem lei, vem às vezes decisão judicial... Então, esse é um trabalho, pelo que me passaram, que vai demorar algum tempo para identificar, em cada tribunal, e fazer a correlação entre aquela parcela e as suas respectivas verbas de contribuição.

Então, nesse caso, da Resolução 13 e da Resolução 14, em que estão autorizadas as parcelas indenizatórias... O teto é o teto, efetivamente, mas há de fato essas autorizações de verbas indenizatórias. O que se precisa identificar é o que efetivamente é atribuído como verba indenizatória, e isso o nosso Corregedor está fazendo nesse grupo de trabalho.

Com relação à meta eleitoral mencionada pela Senadora Kátia Abreu, dos julgamentos, S. Exª solicita um esforço concentrado para o julgamento dessas ações que afetam as pessoas. Aliás, todas as ações, de uma maneira geral, afetam a vida das pessoas, porque amarram, acabam impedindo um prosseguimento de um ato ou da própria vida.

Senadora, agora em novembro, nós vamos ter um encontro nacional, que é um encontro em que serão apuradas todas as... Serão construídas novas metas e será apurado, em cada tribunal, o que foi feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No ano passado, nós tivemos esta edição aqui, que tem a vida de todos os tribunais, todo o processamento. Isso está na internet, "Justiça em Números". V. Exª pode acessar no *site.* Traz a vida de cada um, tanto orçamentária, como de estrutura, como de pessoal, qual a meta atribuída – porque nós temos metas gerais e temos metas específicas de cada segmento da Justiça.

Então, eu não sei se meu tempo vai dar para debater isso, mas, se V. Exª tiver tempo para comparecer a esse encontro, será um grande prazer colocar a preocupação da V. Exª com relação a esta temática, e para nós será uma honra debater. Afinal de contas, o encontro nacional é de construção de metas, mas partindo da própria base. Quando a base sente essa necessidade de dar mais atenção, é dado, porque eu fiz essa intervenção em relação ao enfrentamento da violência doméstica e fui atendida. E eu não tenho a menor dúvida de que a Justiça Eleitoral atenderá V. Exª com relação a esse pleito de uma concentração de esforços – eu prefiro chamar concentração de esforços em vez de mutirão, porque mutirão dá aquela ideia de contingenciamento temporário, e, de certa forma, rápido de trabalho atrasado. Na realidade, é uma atenção prioritária a essa questão.

Do Senador Lasier – meu nome é também um pouco difícil, e eu peço desculpa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA – Com relação à transparência, ela é boa e é um instrumento democrático para todos. Se a Ministra Cármen Lúcia firmou esse termo foi para dizer que o Judiciário também está comprometido, ele em si e com o que lhe é submetido. Então, eu acho extremamente acertado, como já foi pontuado por V. Exª.

Eu quero dizer que, com relação à priorização, nós já temos metas para a ação de improbidade. E, com relação a seus próprios membros, nós temos aqui o Conselho – os membros todos estão aqui –, e lamentavelmente temos cortado na própria carne. Isso aí é público, isso é transparente, e não é fácil julgar os pares, mas o CNJ tem cumprido, e eu acho que os senhores têm ciência disso.

Com relação a planos de cargos e salários – e aí rapidamente eu vou fechar –, infelizmente, dos Estados, cabe às Assembleias Legislativas. Se é submetido o plano e há aprovação, o CNJ só tem feito a intervenção para fazer uma adequação, por exemplo, constitucional, como foi feito no caso do terço de férias.

Com relação à denúncia ou ao *e-mail* questionando o custo do STJ, eu imagino que até mesmo com a do teto dos gastos, eu não tenho conhecimento, mas eu imagino que todo o Poder Judiciário vai se ajustar a isso. E lembro o que foi dito aqui: às vezes, no orçamento do Judiciário, entram precatório, RPV, pagamento de perícia, e aí não é exatamente o custo do Poder Judiciário com o seu pessoal; entra tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com relação ao Senador Valadares, ele mencionou a questão eleitoral. Eu acho que vou pular essa, porque, senão, amanhã, eu estou respondendo por crime de responsabilidade por estar comentando um caso em julgamento.

Com relação ao processo penal, eu não atuo na área, mas posso dizer a V. Exª que nós temos dois princípios: o princípio invocado por V. Exª, que é o princípio do contraditório, e temos também o que impera no Direito Penal, que é o princípio da verdade real. Então, quando se está lidando com princípios, nós vamos ponderar, vamos sopesar o que naquele caso concreto vai preponderar. Então, dentro da ética do cuidado, ele vai escolher, ora o princípio do contraditório, e privilegiar, ora o princípio da verdade real. E eu imagino que em algumas circunstâncias o juiz vai ouvir a testemunha do juízo para melhor convencimento.

Quanto à questão da efetividade do processo penal, da segurança pública, o sistema de Justiça tem que funcionar, lembrando – e aqui até tomo emprestada uma expressão... Eu não sei se vou reproduzi-la integralmente, mas o nosso Conselheiro, que está acompanhando, em nome da Ministra Cármen Lúcia, fazendo essas inspeções nos presídios, tem uma expressão muito ilustrativa, em que ele diz: "nós mandamos um hóspede para o Estado". Todos têm que funcionar bem; não só quem manda, mas também quem recepciona. Então, tudo tem que funcionar. O Judiciário sozinho não consegue. O Judiciário, inclusive, já julgou o Estado de Coisas Inconstitucional. O que a gente pode fazer tem sido feito. A parte que o Judiciário tem que fazer é o controle absoluto de quem entra e de quem sai, pelo tempo certo e adequado.

Muito obrigado.

Espero ter respondido – eu até pedi mais tempo, mas não foi dado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Foi dado, e a senhora já falou mais uns cinco. Eu fiquei quietinho aqui.

A senhora falou muito bem, como sempre, Desembargadora Daldice.

Dr. Luciano.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Obrigado, Presidente.

Em relação ao questionamento do Senador Lasier Martins sobre o sistema penitenciário, eu gostaria de fazer algumas reflexões.

Infelizmente, todos nós sabemos que o sistema penitenciário brasileiro está em colapso. Essa é a dura realidade que vivenciamos. No início do ano, tivemos a infeliz oportunidade de constatar, pelos veículos de comunicação, três graves crises do sistema penitenciário – em Manaus, Boa Vista e Natal –, nas quais houve várias mortes, mortes sangrentas, carbonização de corpos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A política criminal penitenciária, não há dúvida alguma, penso eu, deve ser modificada com urgência. As penitenciárias brasileiras são verdadeiras masmorras. Não existe uma política de ressocialização do apenado, não existe uma humanização do cumprimento da pena, e o Estado coloca aquela pessoa, coloca um condenado numa situação degradante, numa situação totalmente atentatória aos direitos fundamentais mais elementares, e quer exigir dessa pessoa que ela não mais cometa crimes. Infelizmente, essa é a realidade que constatamos.

As grandes facções criminosas, infelizmente, dominam os presídios. Essa é uma realidade também que deve ser observada como o pontapé inicial para a reestruturação do sistema penitenciário.

Nós temos algumas causas da superlotação carcerária. Por exemplo: existe, digamos assim, uma certa timidez no uso das medidas cautelares substitutivas à prisão preventiva. Segundo os dados do CNJ, ainda existe uma certa timidez dos juízes. Existe ainda a cultura da prisão. Mas por que será que existe isso? Por exemplo, no Estado do Ceará, onde eu já atuei na Vara de Audiências de Custódia, existe uma deficiência de fiscalização das medidas cautelares, que talvez esteja ensejando ainda essa cultura da prisão. Certa vez eu estava fazendo uma audiência de custódia, presidindo a audiência, e veio o servidor aqui ao meu ouvido e falou assim: "Doutor, as tornozeleiras eletrônicas acabaram. Não tem mais." Quer dizer: já estava me avisando, para que, se eu fosse impor a adoção de uma tornozeleira eletrônica, não haveria a possibilidade de colocá-la no preso.

Qual é a realidade, na minha opinião? O Executivo não tem investido como deveria no sistema penitenciário. Eu penso que não existe muita mágica para descobrir isso. Como eu já falei: causas. Existe ainda a cultura da prisão, que está ensejando a superlotação carcerária.

Em relação à política antidrogas, essa política é considerada pelos especialistas um fracasso. A política antidrogas brasileira não tem dado os resultados necessários. Ainda se trata o usuário como criminoso e gera-se uma estigmatização da figura do usuário, de sorte que ele vai ter dificuldades de enfrentar o vício.

Então, quanto à população carcerária, segundo dados do CNJ, parece que, de presos provisórios, 35% são pessoas processadas por tráfico de drogas. Na lei de drogas, existe uma zona cinzenta entre o usuário e o pequeno traficante. O que é que a prática tem relevado? Muitos usuários de baixo poder econômico são enquadrados, na prática, como pequenos traficantes, e isso tem gerado uma superlotação carcerária, porque a pessoa fica, em regra, presa preventivamente até o julgamento.

Então, são essas as causas que precisam ser enfrentadas. Primeiro, o investimento no sistema penitenciário, no afã de dar uma certa humanização da pena, para que, verdadeiramente, a pessoa possa ser ressocializada e não volte mais a delinquir. Essa é a verdadeira intenção que deve nortear a política criminal penitenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Lasier também perguntou o que o CNMP pode fazer. Ele pode incentivar a fiscalização; pode cobrar do Executivo políticas públicas no sentido de melhorar as condições dos detentos; pode estabelecer metas de fiscalização aos promotores de Justiça, para que fiscalizem as condições das cadeias. Mas isso, evidentemente, vai ter que contar com a boa vontade do Executivo para que possa realmente dar as condições dignas aos apenados enquanto estiverem nessa condição. Em relação à redução da maioridade penal, diante do caos do sistema penitenciário, eu tenho a convicção de que não seria uma alternativa interessante. Os adolescentes que praticam atos infracionais considerados graves poderiam ser ressocializados mediante um prazo maior de internação, que hoje é de apenas três anos. Salvo engano, até tramita um projeto de lei no sentido de elevar para dez anos o período de internação provisória do adolescente. Colocar o adolescente, um adolescente infrator, no atual sistema penitenciário, na minha opinião, vai apenas gerar um futuro criminoso, que vai ser facilmente alvo das facções criminosas, que, infelizmente, dominam os grandes presídios. Então, na minha opinião, não haveria resultados na diminuição da maioridade penal.

Outro questionamento do Senador Lasier: o que o CNMP pode fazer para evitar – não sei se foi o Senador Lasier ou se foi o Senador Antonio Carlos Valadares – que membros do MP ao ajuizarem ações exponham indevidamente os processados, os demandados? É preciso haver por parte do promotor de Justiça muita cautela, notadamente quando ele presta informações à imprensa acerca de processos em curso, acerca de ações que estejam sendo ajuizadas por ele, em homenagem ao princípio da presunção de inocência.

O princípio da presunção de inocência é considerado uma das mais relevantes conquistas históricas da Constituição Federal de 1988. Então, é preciso haver muito equilíbrio dos promotores de Justiça quando prestam informações à imprensa, de sorte que não pode haver antecipação de juízo de valor acerca de eventual condenação, sob pena de ofender a honra dos promovidos.

Senadora Kátia Abreu, em relação aos supersalários, os eminentes indicados já...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – ... fizeram algumas reflexões. Eu gostaria apenas de registrar: a Emenda Constitucional 19, de 1998, teve como objetivo criar o subsídio como parcela única, ou seja, a remuneração deveria ser feita, unicamente, pelo subsídio. O que aconteceu na prática? Foram criados penduricalhos. E por que foram criados esses penduricalhos – sem entrar no mérito se foram corretos ou errados? Porque não houve a atualização do subsídio em conformidade com a inflação. Então, criaram-se penduricalhos; alguns ilegítimos, outros com previsão legal, como, por exemplo, o auxílio-moradia. O auxílio-moradia está previsto na Loman; ele não havia sido era implementado. Na minha opinião, em relação a essa questão remuneratória, Senadora Kátia Abreu, quem teria e tem a maior legitimidade para discutir e disciplinar esse assunto é o Congresso Nacional. Eu penso que os Conselhos Nacionais não podem adentrar nessa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone*.) – Criar podem; tirar, não.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Eu penso que não podem adentrar nessa matéria. Quem tem a verdadeira legitimidade para discutir e resolver essa questão remuneratória é o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara. Na minha opinião, o ideal seria que houvesse por parte do Congresso Nacional uma atenção prioritária para resolver essa problemática da remuneração e acabar com os tais supersalários – a Senadora fez referência a que houve a divulgação na revista *Veja*, não é isso?

O Senador Eduardo Amorim me perguntou a respeito de como melhorar a prestação jurisdicional através do CNMP. O CNMP, além de tantas outras atribuições, tem a função de planejamento estratégico, de edição de políticas públicas no afã de melhorar o sistema de Justiça, notadamente em relação aos membros do Ministério Público. O que pode ser feito? Edição de metas, políticas estratégicas de atuação dos membros...

Meu tempo acabou, Sr. Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Há muito tempo.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Políticas estratégicas de atuação do MP em prol do cidadão...

Eu peço perdão se me faltou responder a alguma pergunta.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Está ótimo.

O SR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE – Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Dr. Luciano.

Antes de passar a palavra à Senadora Kátia Abreu, que fará sua réplica, como lhe autoriza o Regimento, eu queria comunicar ao Plenário que, diante do quórum e do adiantado da hora, nós não faremos a segunda fase da nossa reunião, deliberativa, com pesar, até pela presença do Senador Valadares, que ainda está se recuperando e teria o item primeiro da discussão, mas ficará para a próxima semana como item primeiro a emenda de sua autoria, da qual eu tenho a honra de ser Relator.

Com a palavra para réplica a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu só gostaria ainda de comentar sobre os supersalários e tentar contraditar, com muito respeito. A Loman é de 1979, a Constituição é de 1988, e a Emenda Constitucional 41 é de 2003. Mais regulamentação e mais lei do que isso é impossível, Dr. Luciano. Nós não precisamos mais de lei; nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

temos é que cumprir a lei, que está aqui no inciso XI da Constituição Federal, que é a Lei Maior. Nós não temos que regulamentar mais nada. Vocês criaram a resolução, o CNMP criou a resolução. Quem cria a resolução descria a resolução, porque a Loman é mais antiga do que o que a lei está mandando fazer. Então, há que se revisarem as resoluções que foram feitas anteriormente.

Sempre nós somos culpados de tudo. Tudo! Morreu alguém? O Congresso é culpado. Roubou alguém? O Congresso é culpado. De tudo nós somos culpados.

Então, lei já existe, e a Constituição diz, com muita clareza, com todas as letras, para todos os Poderes, que:

> Art. 37. .....
> XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal [...]

O senhor ainda quer mais alguma lei? Não, não é?

Então, eu acredito que não temos mais condições, mas, mesmo assim – até fica parecendo que a gente não tem o que fazer aqui –, nós regulamentamos ainda de novo. Montamos uma comissão, de que eu fui Relatora, Anastasia fez parte, Lasier e vários Senadores. Mesmo assim, pegamos o que já estava escrito, com todas as letras, e reescrevemos, porque seria uma releitura, então fizemos uma releitura da Constituição para ver se isso aqui é cumprido. Infelizmente, a Câmara não votou.

Nós votamos aqui também que a punição para o Judiciário, quando se comete crime, não poderá mais ser a aposentadoria, e, sim, a criminalização – também a Câmara não vota; nós votamos no Senado –, porque, do jeito que político vai preso, todos têm que ir quando fizerem coisas erradas. Eu acho que isso é perfeitamente normal e saudável para a democracia.

Então, nós estamos vendo aí, sobre esses penduricalhos, que não há penduricalho legal e penduricalho ilegal. Penduricalho é penduricalho. Então, tudo está acima do teto. Agora, se quiser dar o auxílio-moradia – ninguém está proibindo de dar o auxílio-moradia –, só não pode ser contado acima do teto; mas, se ele estiver dentro do teto, pode. Se eu sou um juiz que ganha 23, ou um membro do Ministério Público, ou um secretário-executivo, alguém da AGU, de qualquer dos Poderes; se eu ganho 23 e ganho mais 3 de salário moradia, isso dá 26, e o teto é 33. Então, eu posso receber normalmente. Só não pode acima do teto; se for teto, é teto. Quanto a isso a lei está muito clara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu acredito que o CNJ, que tem uma função extraordinária no País, cumpre um papel espetacular, não pode dar este exemplo, porque, se já se tivessem reformulado essas resoluções do CNJ, como queria a Ministra Cármen Lúcia, e do CNMP – também nós estivemos com o Procurador-Geral –, nós já teríamos resolvido grande parte dessa ilegalidade, que revolta muito a população. O que revolta a população não é só a Lava Jato contra os políticos; há outras coisas que também revoltam a população, como o salário de 200 mil, de 55 mil, de 80 mil, de 70 mil, de 150 mil, acima do teto, como se nada estivesse acontecendo.

Então, eu acho que não é justo. Não é justo! Hoje o Congresso Nacional...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... está sendo punido na carne, no sangue, de todas as formas. Está tudo correto: quem for culpado é culpado; inocente é inocente. Agora, isso não pode ficar focado aqui, como se esta Casa fosse a grande deturpadora da ordem e da harmonia do País, sendo que também há erros cometidos em outros Poderes, que não só o nosso.

No Executivo, no governo anterior, a Presidente Dilma fez um decreto em 2003 e cortou todos os supersalários. Aqui, no Senado Federal, o ex-Presidente Renan Calheiros ainda não encontrou todos, por quê? Porque há salários de órgãos que ele não conhece, do Município, do Estado... Então, ainda há essa dificuldade. Mas, do que era federal, todos foram cortados aqui, no Senado. Isso não significa que ainda não possa haver alguma coisa por aí, nos escaninhos, que a gente não vê; e ninguém é perfeito.

Então, faltam agora os outros Poderes, o Tribunal de Contas, o Judiciário, Ministério Público Federal, estadual, os tribunais de conta dos Estados, todo mundo também fazer o seu papel e cumprir com a lei do teto, que é de R$33 mil.

Então, eu espero de V. Exªs, que vão chegar até esses lugares, que possam também contribuir com o País, fazendo valer a Constituição, no seu inciso XI.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Kátia.

O Senador Antonio Carlos Valadares solicitou a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, é somente para registrar, com relação à lei das drogas a que se referiu o Dr. Luciano Nunes: o Senado Federal se debruça sobre o debate a respeito dessa matéria desde 2013. É a PEC nº 37, que veio da Câmara dos Deputados. Ela passou aqui no Senado Federal, e a Comissão de Justiça aprovou a diferenciação entre usuário e traficante, mas, infelizmente, a Comissão de Assuntos Sociais, ao se referir à matéria, ao discutir essa matéria, ao debater essa matéria, tirou esse artigo, esse mecanismo que, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se tornasse lei, se fosse sancionado pelo Presidente da República, aprovado aqui pelo Senado, seria um mecanismo importante para diminuir a quantidade de presos e a multiplicação de presos em todo o Brasil.

Coincidentemente, eu fui o Relator dessa matéria na Comissão de Justiça e introduzi essa diferenciação entre traficante e usuário. A Comissão de Justiça aprovou por unanimidade, mas, quando chegou a outra comissão, infelizmente, essa matéria foi derrubada, o que significa um retrocesso com relação ao sistema prisional em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Senador Benedito, V. Exª solicitou a palavra. Está concedida.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu queria ser breve: primeiro, cumprimento os nossos sabatinados. Espero e tenho certeza de que, ao chegarem ao CNJ e ao CNMP, farão um bom trabalho.

E eu requeiro, Sr. Presidente, urgência para o Plenário desta Casa... Apesar de que o senhor não abriu ainda o painel, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Exatamente.

Então, eu vou solicitar a V. Exª, que está colocando, como se diz, o carro à frente dos bois, mas vamos aprová-lo tão logo a gente abra... Eu estou concluindo a sabatina para abrir os votos, o que não foi feito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu olhei agora, e V. Exª não abriu ainda o painel. É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Exatamente.

Então, o senhor aguarde só um minuto, para solicitar essa urgência.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo, portanto, concluído a sabatina, eu agradeço demais.

Vamos determinar, portanto, o encerramento, indagando se todas as Srªs e os Srs. Senadores já manifestaram os seus votos, até porque já se chegou a um quórum expressivo. (*Pausa.*)

Desse modo, determino o encerramento da votação.

Está encerrada a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Solicito que a Secretaria faça a sua apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem. Vamos proclamar o resultado.

Em relação ao indicado Aloysio Corrêa de Veiga, nós tivemos 23 votos SIM; um voto NÃO.

Aprovado.

Aprovada pela Comissão, a matéria vai ao Plenário.

O resultado da Srª Daldice Maria Santana de Almeida: 24 votos SIM; zero voto NÃO.

Aprovada pela Comissão, a matéria vai ao Plenário.

Em relação ao Dr. Luciano Nunes Maia Freire, 21 votos SIM; 2 votos NÃO; 1 voto em branco.

Foi aprovado o Sr. Luciano Nunes Maia Freire.

A matéria, aprovada pela Comissão, vai a Plenário.

Desse modo, agora, Senador Benedito, se V. Exª...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, conhecido o resultado, requeiro a V. Exª a urgência ao Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É submetida ao Plenário. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

Vamos orientar, portanto, à Secretaria que remeta, com pedido de urgência aprovado pelo Plenário da CCJ, a indicação dos três que foram aprovados por esta Comissão.

Agradeço muito a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 13 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatorze minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia, Marta Suplicy e José Maranhão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Waldemir Moka, José Pimentel, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Lídice da Mata, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Vicentinho Alves. Registra a presença o Senador Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 5 - EMENDAS DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012 que: "Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública." Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Sen. Armando Monteiro (Ad hoc), substituiu Sen. Aécio Neves. Relatório: Contrário às Emendas nºs 4 e 5-PLEN. Resultado: Aprovado o Parecer contrário às Emendas nºs 4 e 5-PLEN. ITEM 6 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, de 2015 que: "Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências"." Autoria: Deputado Bonifácio de Andrada. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN e favorável à Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e contrário à Emenda nº 2-PLEN. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2011 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas." Autoria: Senador Vicentinho Alves. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2011 - Terminativo - que: "Altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto e da Emenda nº 1 (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 20 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS nº 21, de 1º de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 30 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da Subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Complementar - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 35 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 36 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2007 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para deputado federal, determina os princípios pertinentes à definição dos distritos e estende o sistema majoritário às eleições de deputado estadual e deputado distrital e de vereador." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Propostas e, no mérito, favorável à PEC 61/2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, a Emenda nº 1 oferecida à PEC 90/2011, e as demais Propostas. Resultado: Adiado. ITEM 37 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal." Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer mandato para Ministro do Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senador Roberto Requião e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória." Autoria: Senador Fernando Collor e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para disciplinar o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para dispor sobre o processo de escolha e indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal." Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal para disciplinar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores." Autoria: Senador Paulo Bauer e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 94 e 101 da Constituição Federal para aprimorar o processo de escolha dos Magistrados e Ministros do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo prazo para sua indicação pela Presidência da República." Autoria: Senador Blairo Maggi e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal." Autoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Lasier Martins e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 101, 104, 111-A e 123 da Constituição Federal, para estabelecer critérios de nomeação para ministros dos Tribunais Superiores." Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 49, 52, 73, 75, 84, 101 e 104 da Constituição Federal, para estabelecer que os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas da União, bem como os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, sejam selecionados mediante concurso público de provas e títulos e nomeados para mandatos de cinco anos." Autoria: Senador Reguffe e outros. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer prazos para a indicação, apreciação e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e definir como crime de responsabilidade o seu descumprimento." Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Favorável à PEC nº 44, de 2012 e às Emendas de Plenário nºs 3 e 4, oferecidas à PEC nº 35, de 2015, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as demais Propostas e a Emenda de Plenário nº 2, oferecida à PEC nº 35, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 22 de 2017 - "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para instruir o PLS n° 236 de 2012, "Reforma do Código Penal Brasileiro", tendo em vista a complexidade e relevância da matéria, com a presença dos seguintes convidados: Dra. Maria Thereza de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça - STJ; Dr. Douglas Fisher, Procurador da República; Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, Advogado e Professor da Universidade de São Paulo - USP; Prof. Luís Greco, Professor da Universidade de Augsburg; Prof. Alaor Leite, Professor da Universidade de Augsburg; Dr. Gustavo de Oliveira Quandt, Defensor Público da União; Prof. Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata será aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 37.

Srs. Senadores, tomo a liberdade de apresentar inicialmente, enquanto aguardamos a presença dos demais pares, requerimento de minha autoria.

ITEM 38

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para instruir o PLS n° 236 de 2012, "Reforma do Código Penal Brasileiro", tendo em vista a complexidade e relevância da matéria, com a presença dos seguintes convidados:

• *Dra. Maria Thereza de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ;*

• *Dr. Douglas Fisher, Procurador da República;*

• *Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, Advogado e Professor da Universidade de São Paulo - USP;*

• *Prof. Luís Greco, Professor da Universidade de Augsburg;*

• *Prof. Alaor Leite, Professor da Universidade de Augsburg;*

• *Dr. Gustavo de Oliveira Quandt, Defensor Público da União;*

• *Prof. Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.*

Autoria: Senador Antonio Anastasia.

Coloco o mesmo em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo quem queira discutir, em deliberação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu solicitaria à Senadora Marta Suplicy que assumisse a Presidência. Em razão do nosso quórum... Há um projeto aqui, do qual sou Relator, que podemos pelo menos discutir. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) –

ITEM 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012

- Não terminativo -

Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, eminente Presidente Marta Suplicy.

Conforme V. Exª apregoou, passo a ler o relatório desta Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2012, cujo primeiro signatário e autor é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e que promove as seguintes alterações no estatuto jurídico-constitucional dos estrangeiros: a) atribui os direitos e deveres individuais e coletivos, tais como o direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, não apenas aos estrangeiros residentes no País, mas também a todos os estrangeiros no País; b) altera o §1º do art. 12 da Carta Magna, que confere aos portugueses com residência permanente no País os direitos inerentes ao brasileiro, desde que haja reciprocidade em favor de brasileiros, para conferir tais direitos a todos os estrangeiros com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros; c) faculta o alistamento eleitoral e o voto aos estrangeiros com residência permanente no País para fins de participação nas eleições municipais, na forma da lei, e permite que os estrangeiros com residência permanente no País concorram às eleições municipais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na justificação, os autores da proposição sustentam que turistas também devem gozar dos direitos fundamentais básicos e que se deve abrir espaço à diplomacia brasileira para negociar tratados que estendam a estrangeiros residentes, e não mais apenas aos portugueses, certos direitos inerentes a brasileiros.

Defendem a concessão da capacidade eleitoral ativa e passiva aos estrangeiros com residência permanente no Brasil, a exemplo de alguns países, uma vez que as noções de Estado-nação e soberania vêm sofrendo profundas alterações, sobretudo com o acirramento do processo de globalização verificado nas últimas décadas, o qual se caracteriza pelo intenso fluxo transnacional de pessoas, ideias e valores. Ademais, ressaltam que o Estado que recebe o estrangeiro, incluindo o Brasil, não o isenta do cumprimento de uma série de deveres, como o pagamento de impostos. Em 17 de outubro de 2013, a proposição recebeu Relatório favorável do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que não chegou a ser apreciado por esta Comissão.

Em virtude da aprovação, em 13/11/2013, do Requerimento nº 1.272, também de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, a PEC nº 25, de 2012, passou em tramitar em conjunto as PECs nº 14, de 2007; nº 88, de 2007, e nº 25, de 2012. A Senadora Lúcia Vânia ofereceu, então, relatório sobre as proposições, que não foi apreciado pela CCJ.

Em 3 de fevereiro de 2015, em virtude do arquivamento das demais proposições, a PEC nº 25, de 2012, passou a ter tramitação autônoma e foi enviada a esta Relatoria.

A proposição não recebeu emendas.

Análise.

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição em tela quanto à admissibilidade e mérito.

Coaduno com os argumentos oferecidos pelo ilustre Senador Antonio Carlos Rodrigues no Relatório favorável à PEC nº 25, de 2012, que ora reproduzo.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que a proposição está subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e sua apreciação não viola as limitações circunstanciais à promulgação de emenda à Constituição. Não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa nem há pretensão de abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Ainda quanto à constitucionalidade material, destaco que a extensão dos direitos individuais aos estrangeiros no País, como previsto na PEC nº 25, de 2012, vai ao encontro do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Segundo aquela Corte, a interpretação do art. 5º, *caput*, da Constituição não deve ser literal porque, de outra forma, os estrangeiros não residentes estariam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alijados da titularidade de todos os direitos fundamentais. Assim, há direitos que devem ser assegurados a todos, independentemente da nacionalidade do indivíduo, porquanto considerados emanações necessárias do princípio da dignidade da pessoa humana.

E, a seguir, registro um *habeas corpus* exatamente nesse mesmo sentido, que prescindo da leitura.

Do mesmo modo, entendo ser constitucional conferir aos demais estrangeiros – além dos portugueses – com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, os direitos inerentes ao brasileiro.

Por seu turno, a concessão de capacidade eleitoral ativa e passiva aos estrangeiros nas eleições municipais, como previsto na proposta, também não apresenta vício de constitucionalidade, porquanto tal medida não visa a restringir o voto universal, tido como cláusula pétrea. Antes, pretende ampliar o universo dos indivíduos aptos a exercerem direitos políticos, sem oferecer qualquer óbice ou limitação ao exercício desse mesmo direito fundamental aos brasileiros natos ou naturalizados.

No que se refere ao mérito, entendo que a concessão de direitos fundamentais a estrangeiros no País, bem como de determinados direitos políticos a estrangeiros que aqui residam, é conveniente e oportuna pelos motivos que se seguem.

A extensão dos direitos individuais aos estrangeiros no País coaduna-se com os propósitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, tais como o de resguardar o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.

A referida medida também tem sido adotada no direito comparado. A Constituição da República Portuguesa de 1976 estabelece, em seu artigo 12º, o princípio da universalidade dos direitos e deveres fundamentais, segundo o qual todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição. Consoante leciona José Joaquim Gomes Canotilho na obra Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7ª edição, pp. 416-417, o princípio da universalidade significa que:

> [...] os direitos fundamentais são direitos de todos, são direitos humanos e não apenas direitos dos cidadãos portugueses, a não ser quando a constituição ou a lei (com autorização constitucional) estabeleça uma “reserva dos direitos” para os “nacionais” ou cidadãos portugueses.

O art. 15 da Carta Constitucional portuguesa, por sua vez, confere direitos aos estrangeiros, apátridas e cidadãos europeus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acerca de tal dispositivo, Canotilho explica na p. 418 da obra mencionada que, "em via de princípio, os cidadãos estrangeiros não podem ser privados: (1) de direitos, liberdades e garantias que, mesmo em regime de excepção constitucional – estado de sítio e estado de emergência –, não podem ser suspensos (...); (2) de direitos, liberdades e garantias ou direitos de natureza análoga estritamente relacionados com o desenvolvimento da personalidade humana".

Canotilho também destaca na p. 387 da referida obra que as modernas sociedades há muito perderam um dos seus traços característicos, a identidade comunitária baseada numa forte homogeneidade social. Diante desta realidade, a medida proposta busca uma evolução no tocante ao regramento constitucional dos direitos fundamentais, tal como o fez a Constituição Portuguesa.

Nesse sentido, merece destaque a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que alterou o inciso I do art. 37 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros, na forma da lei, o acesso a cargos, empregos e funções públicas.

Cabe ressaltar também que a medida proposta não afeta as atuais regras constitucionais especiais em relação aos estrangeiros que visam a preservar a independência e os interesses nacionais, tais como as que tratam da sucessão de bens, da extradição, da concessão de asilo político, da realização de investimentos, da participação em empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e da aquisição ou arrendamento de propriedade rural.

Com relação à concessão aos estrangeiros com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, dos direitos inerentes ao brasileiro, destaco que atualmente, apenas os portugueses fazem jus a esse benefício, nos termos da Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, promulgada pelo Decreto nº 70.391, de 12 de abril de 1972.

A extensão do referido benefício a quaisquer estrangeiros com residência no País, caso haja reciprocidade, permitirá, portanto, a celebração de novos tratados internacionais com a mesma finalidade.

Já a extensão aos estrangeiros com residência permanente no País dos direitos políticos de votar e de ser votado nas eleições municipais viabilizará a participação de estrangeiros no governo, na organização e no funcionamento do Estado em nível local, conforme for definido em lei ordinária.

Trata-se, portanto, de medida meritória. Afinal, vivemos uma era de mitigação das fronteiras físicas dos Estados e nos parece de grande valia aproveitar a contribuição dos estrangeiros para o desenvolvimento das localidades onde residem no Brasil, sem comprometer a independência nacional.

Como já mencionado, semelhante benefício é garantido pela Constituição portuguesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os direitos políticos de votar e de ser votado também já são exercidos por estrangeiros domiciliados em países como Dinamarca, Suécia, Noruega, Bélgica, Espanha, Luxemburgo, Colômbia, Chile e Paraguai.

Cumpre registrar que a aprovação da PEC nº 25, de 2012, não implicará mudança alguma na disciplina constitucional relacionada ao preenchimento dos cargos públicos de relevo que, segundo a Carta Magna, são reservados, em defesa do interesse nacional, a brasileiros natos. Com isso, seguirão privativos de brasileiros natos os cargos de Presidente da República e seu vice, dos ocupantes da ordem sucessória do Presidente, assim como os de diplomata, oficial das Forças Armadas e Ministro da Defesa.

Por fim, destaco que a proposição utiliza a terminologia adequada para prever direitos políticos a estrangeiros, qual seja, estrangeiros com residência permanente no País, visto estar em consonância com o que dispõe o § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Ademais, a expressão "residência permanente no País" nos parece acertada em face da legislação civil (arts. 70 e 71 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), que admite, em regra, que a pessoa natural tenha diversas residências. Dessa forma, um estrangeiro com residência permanente no País poderá gozar de direitos políticos no Brasil, mesmo que mantenha residência no país de origem, caso a PEC seja aprovada.

Diante do exposto, entendo que a PEC nº 25, de 2012, deve ser aprovada, tendo em vista ser consentânea com os anseios dos estrangeiros que aqui residem e pretendem exercer a cidadania, influenciando as decisões relativas às políticas públicas locais. Considero necessária apenas uma emenda de redação, a fim de que as modificações propostas aos arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal sejam veiculadas apenas pelo art. 1º da PEC e não por três dispositivos diferentes como, equivocadamente, a proposição o faz.

Segue o voto, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação da PEC nº 25, de 2012, com a emenda de redação, apresentada tão somente para fazer a junção, em todo dispositivo, da modificação dos textos, que passam ser os seguintes:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> .....
> Art. 12. .....
> § 1º Aos estrangeiros com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, observado o disposto nesta Constituição.
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

§ 1º Aos estrangeiros com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, observado o disposto nesta Constituição.

'Art. 14. .....

.....

§ 1º .....

.....

II- .....

.....

d) os estrangeiros com residência permanente no País, para fins de participação nas eleições municipais, na forma da lei.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros, salvo na hipótese do § 1º, II, d, e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º .....

I – a nacionalidade brasileira, salvo para as eleições municipais, às quais podem concorrer os estrangeiros com residência permanente no País;

Srª Presidente, esse é o relatório, fazendo aqui apertada síntese.

A proposta do Senador Aloysio Nunes tem dois objetivos: primeiro, permitir a extensão a outros estrangeiros que não os portugueses dos direitos constantes do tratado que fizemos com Portugal em 1972, direitos civis e de cidadania, desde que haja reciprocidade. Isso poderia ser estendido em razão do complexo fluxo migratório que temos hoje e até do novo Estatuto da Migração, que aprovamos recentemente.

E o núcleo duro da proposta é exatamente a pretensão de se permitir que, eminentes Senadores, um estrangeiro possa, desde que tenha residência permanente no Brasil, votar e ser votado em eleições municipais, ou seja, tão somente na esfera local, porque ele, morando aqui e tendo sua atividade econômica aqui, certamente se insere, como conhecemos – muitos de nós aqui somos descendentes de imigrantes – e sabemos dessa inserção importante.

Portando, esse é o relatório, que apresento, do projeto do eminente Senador Aloysio Nunes, que, a esta altura, por coincidência, é o Ministro das Relações Exteriores.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável à proposta, com uma emenda.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com a Emenda nº 1 da CCJ. A matéria vai ao Plenário.

Devolvo a Presidência ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 5.

ITEM 5

EMENDAS DE PLENÁRIO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012

- Não terminativo -

Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

Autoria: Senador João Capiberibe e outros.

Relatoria das emendas: *ad hoc* Senador Armando Monteiro.

Relatório: Contrário às emendas nºs 4 e 5-PLEN.

Observações:

- Em 31/05/2017, a Presidência concedeu vista ao Senador Cidinho Santos nos termos regimentais, que até o momento não se manifestou.

Desse modo, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do eminente Senador Armando Monteiro, contrário às Emendas nºs 4 e 5-PLEN.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário às Emendas nºs 4 e 5, de plenário.

A matéria vai ao Plenário.

Solicitaria ao eminente Senador José Maranhão que assumisse a Presidência aqui por alguns instantes, por fineza, a fim de que eu possa também aqui apresentar um pequeno relatório. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Passemos ao item 6.

ITEM 6

EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 218, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências".

Autoria: Deputado Bonifácio de Andrada.

Relatoria: Senador Antonio Anastasia.

Relatório: Contrário à Emenda nº 2-PLEN e favorável à Emenda nº 3-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Presidente Senador José Maranhão.

Relatório.

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 218, de 2015, de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada, que que acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, conhecida como Lei da Ação Civil Pública.

No texto original do projeto, o art. 9º-A, a ser inserido, dispõe que "das decisões ou atos de representante do Ministério Público nos autos de inquérito civil ou em peças informativas poderão ser apresentados recursos ou reclamações ao órgão superior da instituição, que deverão ser resolvidos em quarenta e cinco dias."

Esta Comissão, mediante o Parecer nº 1.015, de 2016, opinou pela aprovação do PLC nº 218, de 2015, ao tempo em que apresentou a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com o objetivo de substituir a expressão "representantes do Ministério Público" por "membros do Ministério Público", mais precisa tecnicamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tendo sido apresentadas em plenário novas emendas, de nºs 2 e 3, a matéria retorna a este Colegiado para que possa sobre elas opinar.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Alvaro Dias, propõe, ao invés da previsão de recursos ou reclamações, que a portaria de instauração do inquérito civil público seja remetida ao órgão colegiado a quem a respectiva Lei Orgânica confira atribuição revisional para que se pronuncie, no prazo de 45 dias, sobre a regularidade do ato administrativo.

Segundo a justificação, "a previsão de recursos para todo e qualquer ato ou decisão de membro do Ministério Publico inviabiliza, de forma absoluta, a proteção almejada. Há que se ter, como em qualquer legislação que trata da temática recursal, momentos específicos procedimentais para que se abra a possibilidade de revisão de decisão, sob pena de tanto inviabilizar, frise-se, a instrução e a própria proteção, como até mesmo permitir a eternização do procedimento.

Por sua vez, a Emenda nº 3-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, prevê recurso ao órgão superior com hipóteses mais delimitadas, de maneira que somente haja cabimento contra decisão do membro do Ministério Público sobre a instauração de inquérito civil ou formalização de notícia de fato e no caso de declínio de atribuições que seja deliberado em inquérito civil ou notícia de fato. O prazo que se propõe para a apreciação do recurso pelo órgão superior é de 90 dias, sendo que, no caso de declínio de atribuições, poderá ser prorrogado mediante decisão fundamentada por igual período.

Na justificação o autor argumenta que a previsão de recurso contra qualquer decisão proferida no âmbito do inquérito civil público ou das peças de informação inviabilizaria as investigações, que ficariam burocratizadas e lentas, o que não atenderia ao direito ao investigado à razoável duração do processo, nem ao interesse da sociedade na resposta célere e eficiente para a tutela coletiva.

Análise.

As duas emendas apresentadas em plenário buscam limitar as hipóteses em que seria cabível a revisão, pelo órgão superior do Ministério Público, das decisões proferidas por membros do Ministério Público no âmbito dos inquéritos civis e das peças de informação.

A preocupação comum a ambas emendas sob análise, manifestada em suas justificativas, é com a possível burocratização desses procedimentos caso seja aprovado o texto original do PLC nº 218, de 2015, que possibilita a apresentação de recursos ou reclamações ao órgão superior da instituição contra quaisquer decisões ou atos do representante do Ministério Público nos autos de inquérito civil ou em peças informativas.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Alvaro Dias, propõe, ao invés do recurso voluntário, que a portaria de instauração do inquérito civil público seja remetida ao órgão colegiado a quem a respectiva lei orgânica confira atribuição revisional para que se pronuncie, no prazo de 45 dias, sobre a regularidade do ato administrativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A proposta limita a hipótese de revisão das decisões no âmbito do inquérito civil público, porém, o faz por meio da criação de um reexame necessário da portaria de instauração do inquérito civil público pelo órgão superior, retirando a natureza recursal de revisão originalmente proposta no PLC. Esse reexame necessário abarcaria hipóteses em que não existe qualquer inconformismo com a decisão de instauração do inquérito civil, o que representaria uma burocratização desnecessária, em prejuízo da razoável duração do procedimento.

Já a alternativa proposta na Emenda nº 3-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, atende de forma mais equilibrada ao objetivo das emendas, pois delimita as hipóteses de revisão, mas mantém o caráter recursal contido na proposta original. Assim, admite recurso voluntário ao órgão superior do Ministério Público contra decisão de membro da instituição sobre a instauração de inquérito civil ou formalização de notícia de fato.

A previsão de recurso contra a instauração de inquérito civil atende ao interesse do investigado e já foi acolhida na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, que dispõe em seu art. 108 que "da instauração do inquérito civil, caberá recurso do interessado ao Conselho Superior do Ministério Público, com efeito suspensivo". Cabe ressaltar que essa previsão tem sido aplicada analogicamente contra a instauração de procedimento preparatório.

Procedimento preparatório é o nome escolhido pelo §4º do art. 2º da Resolução nº 23, de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e pelo art. 106, §1º da Lei Complementar nº 734, de 1994, do Estado de São Paulo, para investigações que precedam o inquérito civil.

A maioria dessas espécies procedimentais não está prevista em lei, é regulada por normas infralegais, como resoluções do CNMP, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, ou dos Colégios de Procuradores dos Ministérios Públicos Estaduais.

Isso acontece também com a notícia de fato, objeto da outra hipótese recursal prevista pela Emenda nº 3-PLEN. Em proposta de resolução apresentada ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a notícia de fato é definida como "qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, submetida à apreciação das procuradorias e promotorias de Justiça, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações".

Na Lei de Ação Civil Pública, todos esses procedimentos preparatórios ou investigações prévias enquadram-se no conceito de “peças informativas” (art. 9º), cujo arquivamento fundamentado deve ser objeto de reexame necessário por parte do Conselho Superior do Ministério Público (art. 9º, § 1º). A notícia de fato formalizada também é uma peça de informação e em seu bojo o membro do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Público pode colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração de procedimento próprio.

Não há qualquer razão para que a previsão de recurso fique restrita à formalização de notícia de fato, excluindo-se outros procedimentos investigativos prévios que igualmente podem gerar elementos de convicção para a propositura de ação civil pública. Conforme previsto na Resolução nº 23, de 2007, do CNMP, em posse de uma representação que contenha fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, seu membro pode instaurar, desde logo, um procedimento preparatório (art. 2º, § 5º), instrumento investigativo que pode resultar diretamente no ajuizamento de uma ação civil pública (art. 2º, § 7º). A instauração de procedimento preparatório é mais grave para o investigado do que a formalização de notícia de fato, procedimento mais preliminar, em que é vedada a expedição de notificações e requisições.

Deve-se ter em mente que nem a formalização de notícia de fato, nem a instauração de inquérito civil, são imprescindíveis para a propositura da ação civil pública, que pode ter origem em elementos colhidos apenas a partir de um procedimento preparatório.

O fato é que o direito de recorrer proposto não pode ficar à mercê de mera nomenclatura definida em normas infralegais sobre os procedimentos investigatórios do Ministério Público. A Lei de Ação Civil Pública trabalha com os conceitos de inquérito civil e peças de informação para definir as hipóteses de reexame necessário em caso de arquivamento. O conceito de peças de informação engloba todos os demais instrumentos investigatórios prévios ou preliminares à instauração do inquérito civil dos quais se pode utilizar o Ministério Público.

A proposta de recurso contra a formalização de notícia de fato, como peça informativa que é, deve ser lida como uma proposta de recurso contra qualquer tipo de investigação prévia à instauração do inquérito civil, sob pena de: i) esvaziar-se a norma legal através da utilização de outros tipos de procedimentos investigatórios prévios, definidos em normas infralegais, como o mencionado procedimento preparatório previsto na Resolução do CNMP; e ii) ter que se recorrer à analogia para a correta integração da norma, como atualmente é interpretado o art. 108 da Lei complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, do Estado de São Paulo, para admitir recurso do interessado ao Conselho Superior do Ministério Público contra a instauração de procedimento preparatório.

Assim, entendemos que se faz necessária a modificação da Emenda nº 3 - PLEN nesse aspecto, a fim de que a instauração de qualquer procedimento investigatório prévio ao inquérito civil possa ser objeto de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.

A Emenda nº 3-PLEN, propõe, ainda, uma outra hipótese recursal: quando houver declínio de atribuições deliberado em sede de inquérito civil ou de notícia de fato. O declínio de atribuições ocorre quando, após a instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório, o membro que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preside conclui ser atribuição de outro Ministério Público a proteção dos direitos envolvidos na apuração.

Trata-se, nesse caso, de recurso que atende ao interesse da sociedade, conforme exposto na justificação da Emenda. Um declínio de atribuições indevido pode frustrar a tutela dos direitos coletivos que é esperada por parte do Ministério Público. A previsão de recurso contra o declínio de atribuições permitirá que o órgão superior da instituição corrija eventuais distorções.

Em relação à limitação da hipótese recursal ao declínio de atribuições decidido em inquérito civil ou notícia de fato, cabem as mesmas considerações já expendidas quando da análise do recurso do investigado. A proposta de recurso contra a declínio de atribuições em sede de notícia de fato deve ser lida como uma proposta de recurso contra qualquer tipo de investigação prévia à instauração do inquérito civil. Assim, presentes as mesmas razões, neste ponto deve também ser alterada a redação do dispositivo para que o declínio de atribuições em qualquer procedimento investigatório prévio ao inquérito civil possa ser objeto de recurso ao Conselho Superior.

O prazo de 90 dias para a apreciação do recurso pelo órgão superior do Ministério Público proposto pela Emenda nº 3 também se afigura razoável. No caso de recurso contra o declínio de atribuições, há previsão de prorrogação do prazo de 90 dias, mediante decisão fundamentada. São prazos factíveis, cabendo a cada órgão superior do Ministério Público se adaptar para seu adequado cumprimento.

Por fim, cumpre mencionar que, na forma em que se encontra redigida, a emenda em comento permite a interpretação de que seria cabível recurso contra a decisão que instaura e a que não instaura o inquérito civil, assim como contra a que formaliza e a que não formaliza notícia de fato. No entanto, verifica-se pela justificação que o objetivo da emenda nessas hipóteses é criar recurso apenas contra a instauração de investigação, assim atendendo ao interesse de defesa do investigado. Cabe ressaltar que o controle do arquivamento do inquérito civil ou de quaisquer peças de informação, de interesse da sociedade, já se encontra expresso no art. 9º, §1º da Lei da Ação Civil Pública. Assim, deve ser feito ainda um ajuste de redação para deixar claro o cabimento de recurso contra decisão que o representante do Ministério Público proferir pela instauração de inquérito civil, de outros procedimentos investigatórios prévios ou formalização de peças de informação.

Em síntese, entendemos que deve ser rejeitada a Emenda nº 2 e aprovada a Emenda nº 3, na forma de subemenda substitutiva, que a modifique para abarcar nas hipóteses recursais quaisquer procedimentos investigatórios prévios ao inquérito civil. A subemenda contará, ainda, com ajuste de redação para esclarecer que o cabimento de recurso se dá contra decisão proferida pela instauração de inquérito civil, de outros procedimentos investigatórios prévios ou formalização de peças de informação.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ante o exposto, o voto é, nos termos do art. 133, II e V, "c", do Regimento Interno, pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, na forma da seguinte subemenda:

> Art. 2º .....
> "Art. 9º-A Da decisão que o representante do Ministério Público proferir pela instauração de inquérito civil, de outros procedimentos investigatórios prévios ou formalização de notícia de fato poderá ser apresentado recurso ao órgão superior competente, a ser resolvido no prazo de noventa dias.
> § 1º Igual recurso caberá da decisão pelo declínio de atribuições em inquérito civil, em outros procedimentos investigatórios prévios ou em notícia de fato.
> § 2º O prazo a que se refere o *caput* deste artigo é aplicável ao declínio de atribuições, podendo ser prorrogado mediante decisão fundamentada, por igual período."

É o relatório, Sr. Presidente, das emendas apresentadas em plenário a este parecer, que já havia sido aprovado previamente nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Coloco a matéria em discussão.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir.) – Quero parabenizar o Deputado Bonifácio de Andrada e o Senador Anastasia porque esse é um projeto extremamente importante. Vou dar um exemplo típico, que vários dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras devem conhecer: aquela belíssima estátua dos bandeirantes, de Brecheret, em frente ao Parque Ibirapuera, em São Paulo, é frequentemente pichada, e custa muito caro para a municipalidade mantê-la. Isso sem falar de chafarizes que são quebrados, de peças de cobre que são roubadas de monumentos, coisas assim de que me lembro da própria experiência como Prefeita, e do custo que é para a municipalidade mantê-los.

Então, o projeto, fora a questão de meio ambiente e também relacionada a danos causados ao consumidor, trata de áreas que nós muitas vezes não consideramos, na verdade. E não há nenhuma lei que balize essa questão.

Também acredito que a emenda apresentada pelo Senador Randolfe, a de nº 3, é melhor, porque delimita as possibilidades de recurso e, ao mesmo tempo, permite. Nós sabemos que qualquer coisa que caminhe na direção da desburocratização é muito boa.

Então, parabéns ao Senador Anastasia e ao autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, encerro a presente discussão e submeto o relatório a votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos da Subemenda nº1, CCJ, e contrário à Emenda de Plenário nº 2, a matéria vai ao Plenário.

Aprovada a matéria.

Esta Comissão encaminha o processo ao Plenário do Senado.

Passo a Presidência novamente ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que não temos a presença de Relatores de projetos previstos na nossa pauta, não há mais o que discutir nesta reunião.

Então, desse modo, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e cinco minutos do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Roberto Muniz, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, José Agripino, Ciro Nogueira e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2016** que: "Inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Deputado Paulo Freire. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia (*Ad hoc*), substituiu Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE (Redação). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2016** que: "Institui o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância." **Autoria:** Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2014** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a avaliação dos professores na educação básica pública." **Autoria:** Senador Wilson Matos. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Cristovam Buarque. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, de 2015** que: "Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiada a discussão por trinta dias, nos termos regimentais. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016** que: "Dispõe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7 de 2017 - Não Terminativo -** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a situação da educação de filhos de brasileiros no Japão, com a presença dos seguintes convidados: Filipe Girardi – Coordenador de África, Língua Portuguesa, Ásia, Oriente Médio e Oceania da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação – MEC; Maria Auriana Diniz – Coordenadora de Temas Transversais da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação – MEC; Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto – Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores; Maria Luíza Lopes da Silva – Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(*Texto com revisão.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. e Srªs Senadoras que aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Srªs e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

Ofício nº 143, de 2007, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a qual encaminha cópia de moção de solidariedade à campanha Fica Espanhol, que apoia a permanência da obrigatoriedade do ensino de língua espanhola no ensino médio brasileiro.

Ofício nº 323, de 2017, Senado Federal, da 1ª Secretaria do Senado Federal, o qual encaminha cópia do Ofício 71, de 2017, do GM-MEC, do Ministro da Educação, Mendonça Filho, em resposta ao Requerimento de Informação nº 690, de 2016, de iniciativa desta Comissão, relativo ao cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação, cujos prazos já venceram.

Os expedientes encontram-se à disposição, na Secretaria desta Comissão, dos Srs. e Srªs Senadoras que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 8.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2016

- Não terminativo -

Inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Deputado Paulo Freire

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria constou da pauta das Reuniões de 18/04/2017 e 25/04/2017.

Concedo a palavra ao Senador Anastasia para proferir o relatório como Relator *ad hoc.*

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Trata-se, como V. Exª acaba de apregoar, de projeto de lei de autoria do Deputado Paulo Freire, tendo como Relatora a eminente Senadora Marta Suplicy, que inscreve o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O relatório, na sua parte introdutória, demonstra a tramitação, que se compõe tão somente por dois artigos do projeto. O primeiro concede a honraria, e o segundo, a vigência.

Na justificação, o autor traz como argumento o prestígio de Carlos Gomes, conhecido de tantos no século XIX, de fato um nome excepcional no cenário musical internacional. E demonstra, de fato, o Parlamento, a seu juízo, com essa distinção, a defesa da memória nacional, que se constrói mediante o reconhecimento do papel dos artistas.

A matéria foi distribuída somente a esta Comissão, de onde seguirá ao Plenário, já que aqui é não terminativa.

Pela análise, Srª Presidente, do relatório que tenho a função aqui de ler como *ad hoc,* a proposição tem o intuito de prestar justa homenagem ao maestro brasileiro Antônio Carlos Gomes, que levou ao mundo a cultura brasileira por meio de sua música. Autor de inúmeras óperas, o compositor viu sua obra mais expressiva, O Guarani, ser representada em uma das casas de ópera mais famosa da Europa, o Teatro Scala, em Milão. A partir de então, a obra foi representada também nas principais capitais europeias, garantindo ao maestro a reputação de um dos maiores compositores líricos de seu tempo.

Como reconhecimento a sua obra, foi condecorado em Lisboa pelo Rei Carlos I. No Brasil, pouco antes de sua morte, ocupou o cargo de diretor do Conservatório de Música de Belém.

Conceder ao maestro Carlos Gomes o título de Herói da Pátria é uma forma de reconhecer seu mérito artístico e promover a difusão da cultura nacional.

Assim, é inegável o mérito da proposição.

Ademais, não foram constatados vícios de constitucionalidade ou legalidade no projeto. A matéria insere-se no campo da competência legislativa concorrente da União. A iniciativa parlamentar é legítima, por se tratar de matéria não reservada à iniciativa privativa do Presidente da República. A matéria não está reservada à esfera de lei complementar, motivo pelo qual o projeto de lei ordinária mostra-se suficiente para disciplinar o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com relação à legalidade, cumpre ressaltar que a proposição em análise mostra-se adequada aos dispositivos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Por fim, propõe a Relatora pequena alteração na redação do art. 1º do projeto, optando por utilizar a forma imperativa no citado dispositivo.

Sendo assim, vamos ao voto. Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2016, com a seguinte emenda de redação.

> EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)
> Dê-se ao art. 1º do PLC nº 57, de 2016, a seguinte redação:
> "Art. 1º Inscreva-se o nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

É o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da Comissão de Educação.

A matéria vai a plenário.

Item 2 da pauta.

Pediria à Senadora Maria do Carmo para ser Relatora *ad hoc* desse projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Ah, o Relator chegou. Desculpe. A próxima eu passo à Senadora.

Item 2 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2016

- Não terminativo -

Institui o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância.

Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria constou da pauta das Reuniões de 18/04/2017 e 25/04/2017.*

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o seu relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidente, é com extrema satisfação que dou o meu voto favorável a este projeto da Deputada Professora Dorinha, que é uma grande defensora, lutadora, batalhadora pela educação no Brasil inteiro. Ela traz a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2016, que institui o Dia Nacional de Educação a Distância.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que fica instituído o Dia Nacional de Educação a Distância, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro. Por sua vez, o art. 2º traz a cláusula de vigência, que se inicia na data da publicação da lei.

De acordo com a justificação, a autora do projeto argumenta que a instituição desta data comemorativa, além de reconhecer oficialmente a importância dessa modalidade de ensino para o desenvolvimento do País, comemora sua rápida adoção pelos brasileiros e promove os benefícios desta modalidade de educação entre as novas gerações.

A matéria veio à apreciação exclusiva desta Comissão, devendo, se aprovada, ser submetida ao Plenário diretamente.

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas.

Cabe lembrar que compete à Comissão de Educação dar o parecer sobre esse assunto. A Carta Magna determina que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre matérias de competência da União. A Constituição Federal também determina, em seu art. 215, §2º, que lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas. Dessa forma, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da proposição ora em análise.

Quanto à juridicidade, a iniciativa se coaduna com o ordenamento jurídico nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em atendimento a essa determinação, ressalte-se que foi efetuada consulta prévia aos setores interessados com a realização, no dia 10 de dezembro de 2013, de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Naquela época, dela participaram profissionais como o Presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância, o professor muito conhecido Fredric Litto; o Vice-Presidente do Fórum Nacional de Educação a Distância, Fernando Amorim; e o Presidente da Associação Brasileira de Estudantes de Educação a Distância, Fábio Holz.

Na ocasião, após a apresentação do Balanço do Impacto da Educação a Distância nos Setores Educacional e Produtivo, procedeu-se à discussão dos critérios para a sua instituição.

Registre-se, em adição, que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Proceda-se, pois, à análise do mérito da proposição.

A educação a distância consiste em modalidade de educação mediada por tecnologias na qual discentes e docentes estejam separados espacial ou temporalmente, ou seja, não se encontrem fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino e aprendizagem. Notícias acerca de experiências incipientes de educação a distância existem desde muito tempo, com os chamados cursos a distância por carta. Fala-se que, desde o século XVIII, já havia cursos nesse sentido, mas foi a partir de meados dos anos 1960 que se deu o verdadeiro impulso para a institucionalização de várias ações nos campos da educação secundária e superior.

Na última década, em razão da abertura jurídica propiciada pela edição da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a educação a distância passou por forte expansão. Entretanto, ela apenas se consolidará como realização de qualidade quando o Poder Público assegurar as condições adequadas de regulação e supervisão, e as instituições se aprofundarem no desenvolvimento de pesquisas inovadoras.

Assim, no longo e árduo processo de universalização e democratização do ensino – no mundo, mas em especial no Brasil, onde são significativos os déficits educativos e as assimetrias regionais –, a educação a distância se apresenta como meio de indiscutível eficácia para a melhoria da qualidade da educação.

Assim, nada mais oportuno do que reconhecer a contribuição que pode ser prestada pela educação a distância na ampliação e interiorização da oferta de educação em nosso País, razão pela qual não há reparos a fazer ao projeto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acrescento, Srª Presidente, duas razões. Uma, a ideia do guia, que propõe a Professora Dorinha. Segundo, o ensino a distância.

Não há dúvida de que, daqui para a frente, graças a essa coisa que chegou de repente para nós, que é a internet, a comunicação *on-line* visível, dialogável, em que estar a distância ou estar presente fica quase que irrelevante, hoje há cursos a distância em que você se senta numa cadeira, e o professor está junto.

Aliás, nós vemos todos os dias, por exemplo, no Jornal Nacional, da Globo, aquela moça, e em outros programas e televisões também, como o diálogo é feito quase como se estivessem um ao lado do outro, embora estejam a milhares de quilômetros de distância. A impressão que se tem quando se vê a moça do tempo é de que ela está dialogando ali ao lado. Isso daí permite um avanço imenso – eu não gosto da palavra democratização, porque traz o cunho político – da expansão do ensino para todo o globo, de um professor, seja onde ele estiver.

O Prof. Jatene poderia dar aulas ao vivo sem estar presente, porque é como se estivesse presente, o que permite hoje a tecnologia, não apenas da sensação de presença, como da possibilidade do diálogo. Só não se pode tocar um no outro. Fora isso, tudo o mais se consegue nas relações intermediadas pela internet.

O ensino futuro vai ser cada vez mais dessa forma, a distância, e as aulas são até mais bem preparadas, porque a pessoa a prepara, o professor com bastante tempo, com o auxílio de profissionais de comunicação, e isso se repete depois para milhões de pessoas, como existe o tal do TED, em que se pode acompanhar aulas dadas para o mundo inteiro.

O único problema hoje para internacionalizar ainda é o idioma, mas já há condições de tradução simultânea até automática. Já se começa a ver isso, com alguma dificuldade, de tal maneira que o ensino à distância é o futuro, tanto quanto o cinema foi o futuro da arte dramática. Não acabou o teatro. Ainda há a carga emocional do teatro. Continuará a carga emocional do professor presencial, mas, cada vez mais, o ensino será feito a distância, e isso, em nenhuma hipótese, significará redução da qualidade no que se refere à transmissão do conhecimento, ou, melhor ainda, do aprendizado mútuo entre professor e aluno.

Diminui o lado emocional, certamente. Por isso, não é um caminho para as aulas no ensino fundamental, mas, a partir do ensino médio, este vai ser o caminho, a universalização de cada aula por meio dos novos veículos de comunicação.

Dito isso, absolutamente favorável ao ensino a distância.

Segundo, o dia. Eu creio que é uma iniciativa muito correta da Profª Dorinha trazer um dia de comemoração para despertar as pessoas, para que comemoremos, dialogando sobre a importância do ensino a distância, ou da educação a distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por isso, o meu voto não é só favorável, que é o que a gente escreve, mas também entusiasmado, o que a gente não escreve.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Cristovam.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

Item 8.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a situação da educação de filhos de brasileiros no Japão, com a presença dos seguintes convidados: Filipe Girardi – Coordenador de África, Língua Portuguesa, Ásia, Oriente Médio e Oceania da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação – MEC; Maria Auriana Diniz – Coordenadora de Temas Transversais da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação – MEC; Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto – Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores; Maria Luíza Lopes da Silva – Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Convido o Senador Cristovam Buarque para a leitura do seu requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a situação da educação de crianças brasileiras residentes no Japão.

Antes de citar os nomes, quero dizer o porquê dessa minha justificação. Até pouco tempo atrás, tínhamos 400 mil brasileiros vivendo no Japão. Desses 400 mil brasileiros, é possível dizer que tenhamos como que 300 a 500 mil crianças acompanhando seus pais. Essas crianças têm uma dificuldade imensa de cursar as escolas japonesas. É diferente, Senador Anastasia, de quem vai para a Europa, quem vai para os Estados Unidos, quem vai para a América Latina, em que entra na escola normal, de qualquer criança local.

No caso do Japão e, possivelmente, da China e de outros países, mas no Japão especialmente – tenho estudado –, é muito difícil o filho de um brasileiro entrar em uma escola japonesa, se for para o Japão já numa idade de 6 ou 7 anos, e acompanhar as escolas. Essas crianças ficam, por isso, de certa maneira, abandonadas do ponto de vista educacional, salvo em escolas patrocinadas por ou japoneses de origem brasileira, ou mesmo brasileiros, em escolas particulares, que não conseguem dar a qualidade. Eu visitei essas escolas. Não conseguem dar qualidade. São muito frágeis.

As crianças, portanto, terminam abandonando as escolas, e elas não são nem brasileiras, nem japonesas. Quando os pais decidem voltar, e as crianças não influem nada nisso, voltam absolutamente desadaptadas para o Brasil. E, se ficam lá, ficam desadaptadas, ficam cidadãos de segunda classe, em parte por regras que o Japão impõe, mas, sobretudo, pela incapacidade de inserir-se na vida japonesa. Não é por acaso que é alto o índice de jovens adolescentes brasileiros presos por terem cometido crimes. O Japão é um país de uma criminalidade baixíssima, e destaca-se o número de adolescentes brasileiros infratores em prisões japonesas, porque são crianças desajustadas, sem educação.

Defendo que, nesse sentido, tenhamos uma responsabilidade com essas crianças. Obviamente, vão dizer que não temos recursos. Na medida do possível dos recursos, temos uma responsabilidade. E é coisa que se pode fazer que não custa muito.

Por isso, proponho essa audiência trazendo aqui pessoas que entendem do assunto e que vivenciam o assunto como: Filipe Girardi, que é Coordenador de África, Língua Portuguesa, Ásia, Oriente Médio e Oceania da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação; Maria Auriana Diniz, que é Coordenadora de Temas Transversais da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação – MEC; Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto, que é Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores; Maria Luíza Lopes da Silva, que é Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores.

Sugiro a aprovação convidando essas pessoas para que percebamos que temos aí cerca de 500 mil compatriotas nossos, pequenos, vivendo de uma maneira em que não são inseridos nem no País

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para onde os seus País os levaram nem na volta deles para o Brasil, especialmente por falta de uma educação que os insira na vida do mundo moderno.

Essa é a minha proposta e o meu requerimento, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidenta, colegas Parlamentares, no último dia 26 de abril, dois dias antes da maior greve geral da história do nosso País, o Ministério da Educação e a Presidência da República editaram um decreto intempestivo e autoritário modificando todo o processo de construção da Conferência Nacional de Educação 2018, anteriormente normatizado pelo Decreto, Senador Anastasia, de 9 de maio de 2016. Além de alterar de modo unilateral o cronograma da Conae 2018, transferindo as etapas estaduais e nacional da Conferência para o segundo semestre de 2018, um semestre de eleições estaduais e presidencial, o novo decreto também transfere prerrogativas do Fórum Nacional de Educação para a Secretaria Executiva do MEC, de modo a anular as funções do Fórum Nacional de Educação e prejudicar o processo de participação social materializado na Conae.

Volto aqui a lembrar que o Fórum Nacional de Educação não é uma ONG, Senador Cristovam, não é uma entidade da sociedade civil, mas um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro instituído por lei, pela Lei 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Eu, inclusive, sou membro desse Fórum, Senadora Vânia, representando o colegiado da Comissão de Educação. Então, volto a dizer: o Fórum Nacional de Educação é uma instância do Estado brasileiro. Esse Fórum Nacional de Educação, relembremos, tem como uma das suas principais prerrogativas coordenar e acompanhar todo o processo de construção de uma das agendas mais importantes, em prol da educação brasileira, que são as conferências de educação: a Conferência Nacional de Educação precedida das conferências estaduais e municipais.

Pois bem, de acordo com o art. 6º da Lei que instituiu o Fórum Nacional de Educação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

Como se não bastasse o processo de enfraquecimento do Fórum Nacional de Educação, materializado na demissão da equipe técnica responsável por assessorar os trabalhos do Fórum, o Governo Federal tem reduzido de forma significativa os recursos destinados à realização da Conferência Nacional de Educação que, na prática, pode, inclusive, inviabilizar a realização da Conae 2018. Isso, inclusive, já foi objeto de registro nosso aqui. Fizemos até contato com os membros da Comissão de Orçamento uma vez, repito, porque o MEC reduziu de forma significativa os recursos destinados para a realização da Conferência.

Acrescento ainda que, ao transferir as prerrogativas do Fórum Nacional de Educação para a Secretaria Executiva do MEC, o Governo está jogando a lei que aprovou o Plano Nacional de Educação na lata do lixo e demonstrando total descompromisso com a promoção da participação social na concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação.

Então, Senadora Lúcia Vânia, diante do exposto, gostaríamos, aqui, que fosse registrado nos Anais da Comissão de Educação e Cultura a presente moção de repúdio porque, desculpe-me, é essa a atitude que o MEC deve receber nesse exato momento.

Associado a isso, quero pedir a V. Exª – uma vez que já aprovamos um requerimento de nossa autoria para a realização de uma audiência pública para tratar exatamente do processo organizativo da Conae – , farei um apelo a V. Exª para que disponibilize uma data, na Comissão de Educação, para que realizemos, o mais urgentemente possível, a vinda da Secretaria Executiva do MEC, a representação do Fórum Nacional de Educação, a representação da Procuradoria de Defesa dos Direitos do Cidadão. Tal Procuradoria recebeu já, após a edição desse decreto, um relato do Coordenador do Fórum Nacional de Educação pedindo uma posição da Procuradoria.

O que não podemos, Senadora Lídice, Senador Cristovam, é aceitar, repito, uma interferência intempestiva, inadequada e autoritária como essa. O MEC, de forma unilateral, repito, publica esse decreto. Esse decreto traz consequências do ponto de vista de todo o processo organizativo em curso e atropela as prerrogativas do próprio Fórum Nacional de Educação. Se o MEC não quer reconhecer o papel do Fórum Nacional de Educação, que tenha a coragem de mandar para esta Casa um projeto de lei revogando a lei que criou, que instituiu, o Fórum Nacional de Educação.

Agora não podemos, repito, é assistir, de um lado, a uma lei que instituiu o Fórum, que tem as suas prerrogativas, e, de outro, ao longo desse período, a iniciativas, uma atrás da outra, por parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEC, no sentido de enfraquecer o papel do Fórum Nacional de Educação, de inviabilizar o Fórum Nacional de Educação. E temos assistido, a isso, Senadora Lúcia Vânia.

Desculpe-me, mas somente os tempos de ataque à democracia que o Brasil está vivendo podem justificar um tamanho desatino desse. Eu mesma, em várias ocasiões, já abordei o Ministro para falar a ele: "Ministro, está acontecendo isso sim. O Fórum está sendo totalmente desprestigiado, o Fórum está sendo totalmente desrespeitado, o Fórum está sendo totalmente desmontado". Agora, para coroar, esse decreto, repito, veio de forma unilateral! O que custava o MEC ter chamado o Fórum Nacional de Educação para conversar? Se alguns ajustes precisavam ser feitos, que fossem feitos através do diálogo. Até porque, repito, o Fórum Nacional de Educação não é uma ONG, é um espaço do Estado brasileiro. Ele foi instituído por lei, ele tem todo o seu funcionamento previsto, as suas prerrogativas. Inclusive a prerrogativa de coordenar, em parceria com o MEC, o processo de uma das agendas mais importantes.

Então, termino aqui, Senadora Lúcia Vânia, dizendo que trago esse assunto porque entendo que uma Comissão de Educação...Afinal de contas, foi este Congresso Nacional que aprovou, por unanimidade, a Lei 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação e consequentemente o Fórum Nacional de Educação.

Então, esta Comissão não pode, de maneira nenhuma, ficar omissa e nem calada diante disso. Portanto, apresento essa moção de repúdio. Peço o apoio aqui dos meus pares para essa moção e, ao mesmo tempo, faço esse apelo a V. Exª para que disponibilize urgentemente a realização dessa audiência pública, que reputo da mais alta importância para que tragamos o assunto ao âmbito da Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senador Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, acho que realmente a denúncia que a Senadora Fátima Bezerra faz neste momento é muito grave. Creio que não é possível a nossa Comissão deixar de tomar uma posição em relação a essa questão. Sugeriria que pudéssemos adiantar essa audiência pública para que o debate se colocasse aqui entre nós.

Ao mesmo tempo, Presidente, quero aproveitar esse momento de fala para registar e encaminhar oralmente – e depois farei por escrito – moção pela passagem dos 20 anos de morte de Paulo Freire. É um momento importante, já que tantas coisas estão acontecendo na educação brasileira, para que esse grande educador brasileiro possa ser homenageado por nós. São 20 anos da morte de Paulo Freire, que marcou a sua vida na luta pela educação de qualidade para o povo brasileiro. Quero registrar.

Ao mesmo tempo, quero registrar também que, há duas semanas, Srª Presidente, faço pronunciamentos para discutir a Base Nacional Comum Curricular, insistindo na tese de que é preciso o esforço do Estado brasileiro para ter como meta a alfabetização aos seis anos de idade. Nós sabemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que, na escola privada, os meninos e meninas se alfabetizam aos cinco anos. À escola pública é dada a tarefa de alfabetizar entre seis e oito anos, como idade certa. É claro que quem se alfabetiza aos 8 anos entra numa disputa, no futuro, atrasado em relação àqueles que estão desde os cinco anos de idade alfabetizados, além das diferenças que já ocorrerão naturalmente na sua vida em função da situação econômica e financeira de suas famílias.

Recebi hoje um artigo de um jornalista do Segundo Caderno de *O Globo*, Marcus Faustini, cujo título é "Ele já sabe ler" saudando o seu sobrinho que se alfabetizou e começou a ler com fluência aos sete anos de idade, numa família em que a avó era analfabeta e morreu aos 88 anos. O artigo é emocional e emocionante, saúda essa luta contra o analfabetismo e a importância do saber ler, que se casa com o esforço da Senadora Fátima Bezerra, e com o nosso, que, na semana passada, aprovamos um projeto de sua autoria, o Plano Nacional de Leitura. Quero que seja incluído nos Anais da nossa Comissão, nas atas da nossa Comissão, esse artigo, pela importância de voltarmos a discutir essa questão, nesse momento em que o Conselho Nacional se prepara para tomar uma decisão em relação à Base Nacional Comum Curricular, que precisamos acompanhar esse debate.

Dando esse intervalo das questões que coloquei, volto a falar da importância dessa denúncia da Senadora Fátima e de que possamos nos pronunciar. O repúdio não é uma negação do Ministro ou qualquer outra coisa nessa direção, mas é uma tomada de posição sobre um posicionamento do Ministro ou do Ministério, sem consultar, sem buscar nenhum diálogo no sentido da manutenção do Fórum, que é, afinal de contas, lei. Então, imagino que os Senadores da base do Governo queiram até uma intermediação que estamos abertos a ouvir, mas é importante demarcarmos uma posição em relação a isso.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Lídice e passo a palavra ao Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigada, Presidente.

Ouvi, com muita atenção, a exposição da Senadora Fátima Bezerra por quem não tenho só grande estima, mas reconhecimento por seu trabalho na área educacional. O que ela aponta aqui, de fato, é preocupante. Ela relata que há um aparato institucional aprovado em lei e que esse aparato institucional compõe-se de vários órgãos um dos quais o Fórum, do qual, inclusive, S. Exª é membro indicado por essa Comissão. E que esse aparato não está funcionando de acordo com o previsto.

Por outro lado, atos administrativos infralegais, feitos por meio de decreto, estariam em confronto com a lei, suprimindo instâncias para aprovação dos atos normativos próprios à política pública de educação de um órgão que, de fato, integra a própria administração, que é o Fórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, pelo relato da Senadora Fátima Bezerra, não há dúvida: a meu juízo, *prima facie*, assiste razão a S. Exª. Mas ela própria lembra que já apresentou a essa Comissão a solicitação de uma audiência para a qual seriam convidados integrantes do MEC para o debate do papel de todo esse aparato, de quais mecanismos seriam mais adequados e, eventualmente, caso seja entendimento do MEC, a discussão de uma alteração de rumos, caso assim o MEC entenda adequado – e é claro que seria objeto de discussão e tramitação legislativa no Senado e na Câmara dos Deputados.

Então, volto a dizer, quanto ao mérito, me parece que a Senadora tem toda a razão nas observações que faz. Todavia, pela forma, ao adotar uma moção de repúdio, eu, caso V. Exª coloque em votação, vou me abster, pela natureza, porque um decreto, na realidade, é um ato do Presidente da República. Mas acredito, de fato, que devemos discutir o assunto e, tão logo V. Exª tenha condições, trazer aqui um representante do Ministério para apurarmos se, de fato, há esse divórcio entre o aparato institucional previsto em lei e o regime lá estabelecido, e atos administrativos infralegais que estariam em desacordo com a previsão do Plano.

O objetivo, tenho certeza, não só da Senadora Fátima, como da Senadora Lídice, que há pouco fez a sua intervenção, como de todos nós, é que tudo funcione bem, ou seja, que a política pública de educação avance de acordo com os seus cânones já previstos no Plano Nacional, mas também com as diversas instâncias, e, é claro, sob a orientação, execução e coordenação do Ministério, que tem a capacidade institucional para tanto.

Então, é a ponderação que eu faria, submetendo a V. Exª. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Senador Anastasia. Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Primeiro quero agradecer à Senadora Fátima trazer esse assunto para cá, porque é grave. O Fórum tem que ser ouvido, é uma conquista da sociedade brasileira e tem que ser ouvido.

Segundo, eu até votaria a favor do repúdio depois de ler o decreto, para ter conhecimento do que é que está no decreto. Aqui há interpretação do decreto, então eu não me sinto em condições de fazer um repúdio ao decreto que não vi, que não conheço. Mas a ideia de trazer o assunto para cá e de recuperarmos o papel do Conselho junto ao Ministério, e a educação brasileira, tem todo o meu apoio.

Talvez seja o caso de adiar a votação depois de lermos o decreto, talvez seja o caso de fazermos uma audiência para ver o que realmente está por trás, talvez seja o caso de pedir que o Ministério venha explicar aqui para nós por que fez esse decreto. Então, sobre o repúdio, preciso antes ver o decreto. Nem que seja agora; em pouco tempo que eu veja, eu já voto "sim" ou "não". Mas eu não o vi ainda.

O assunto é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A Senadora tem razão em trazer o assunto. Só fica pendente a ideia do repúdio a algo que não vi como é que é, de fato.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Para ajudar na condução, eu quero propor um encaminhamento e pedir a opinião da Senadora Fátima, de retirarmos a aprovação da moção.

Ela ficaria como um registro denúncia na ata da Senadora, e nós apoiarmos o adiantamento da audiência pública no nosso cronograma de trabalho, para que possamos ter a oportunidade de debater a questão com o MEC. O que é que a senhora acha, Senadora Fátima?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lídice, acato a sua sugestão, até porque o que nos move aqui é a defesa da educação. E, nesse momento, repito, é garantir a realização de uma das agendas mais importantes, que é a Conferência Nacional de Educação. Mais do que isso: acho que essa audiência será muito oportuna, Senador Cristovam, Senador Anastasia, Senador Pedro, Dário e Lídice, para que, finalmente, cobremos do Ministério da Educação uma postura de respeito ao Fórum Nacional de Educação, o que não aconteceu, Senador Dário, até hoje.

Essa não é a primeira vez que estou trazendo o assunto para conhecimento da Comissão de Educação. O Fórum vem sendo, infelizmente, ao longo de todo esse período, totalmente desprestigiado através de várias e várias iniciativas do Ministério da Educação. Para os senhores terem uma ideia, por exemplo, esse decreto é chamado decreto revogatório, porque ele revoga o decreto de 9 de maio de 2016, que tinha sido discutido com o Fórum Nacional de Educação e que trata de todo o processo organizativo. Ele revoga, por isso que é um decreto revogatório, que foi publicado quarta-feira.

O Fórum Nacional de Educação mandou – e eu vou passar esse documento às mãos da Senadora Lúcia Vânia, para que chegue às mãos dos Srs. Senadores e Senadoras também, já entregou a Drª Deborah Duprat, a Procuradora da defesa dos direitos do cidadão aqui de Brasília – um relatório em que expressam a preocupação com relação a esse decreto revogatório, porque, segundo ele, Senadora Vânia:

> 1. retira do FNE espaço plural e hoje coordenado pela sociedade civil, a coordenação da Conae [Senador Pedro], que passa a se realizar "sob a orientação do Ministério da Educação – MEC";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> 2. altera todo o calendário [...]

Aquilo que eu já coloquei aqui: isso não está mexendo só com o calendário a nível nacional de uma das maiores conferências, porque a conferência de educação tem se apresentado como aquela de maior participação da sociedade. Está alterando o calendário, Senadora Maria do Carmo, dos mais de 26 Estados da Federação, do Distrito Federal, e o calendário dos mais de cinco mil Municípios pelo País afora, porque há as conferências municipais, as conferências estaduais e depois a conferência nacional.

Ou seja, ele diz aqui:

> 4. restringe, ao nosso juízo, o papel das conferências e a incidência da população nas políticas educacionais, por exemplo, suprimindo o trecho "proceder a indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais" [...]

Ou seja, volto a dizer: não queremos realizar, Senador Cristovam, uma conferência só por realizar uma conferência. V. Exª sabe disso. Não se trata disso. A maior riqueza que as conferências têm...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... é pelo quanto elas garantem a participação social, a participação da sociedade.

Então, Senadora Lúcia Vânia, com o intuito aqui de contribuir com o debate, acato a sugestão da Senadora Lídice. Fica aí o nosso registro: quem quiser se associar ao nosso registro se associe, porque acho que merece repúdio mesmo, mas acato a sugestão de S. Exª para que marquemos imediatamente a data da realização da audiência pública.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço...

Com a palavra, o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Primeiro, reafirmo o meu apoio a essa audiência. Agora, eu estou com o decreto aqui, e fiz bem em não fazer repúdio. O decreto tem 11 artigos, o último dos quais é aquele que diz que o decreto entra em vigor na data de sua publicação. Agora, olhe bem, o primeiro artigo do decreto: "Fica convocada a 3ª Conferência [...]", isso é muito positivo. O segundo: "A União, sob a orientação do Ministério da Educação – MEC [...]", vai coordenar – "[...] observado o disposto [...] na Lei 13.005, de 2014, e o art. 6º [...] [da mesma lei, também de 2014]. Então, não revogou nada nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os parágrafos dos art. 3º, 4º e 5º são para dizer como será o que ele chama Conae, que é a Conferência. Tudo dentro do disposto na lei de 2014, que é de antes desse Governo, tudo direitinho. Aí, quando chega no art. 7º, é perfeito:

> Art. 7º Para o cumprimento do disposto neste Decreto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ser incentivados a constituir fóruns permanentes de educação [ao contrário, está incentivando] com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital e efetuar o acompanhamento da execução..."

Imagino que aqui está o Fórum a que se refere a Senadora Fátima.

No art. 8º diz:

> A supervisão e a orientação das atividades de articulação e coordenação dispostas no art. 6º da Lei nº 13.005, de 2014, serão exercidas pela Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, que adotará todas as medidas administrativas e gerenciais necessárias ao fiel atendimento dos objetivos da 3ª Conferência ...

Ou seja, gerenciais e administrativas, porque, no art. 9º, "as despesas com a realização da [...] Conferência] correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério da Educação". Então está tudo, a meu ver, arrumadinho.

Aí vem o art. 10º: "Fica revogado o Decreto de 9 de maio de 2016", que já é desse Governo, portanto.

É a revogação de um decreto deles porque fizeram outro. Eu não sei o que é que está no que eles revogam, mas tenho impressão de que é algo natural. Então, sinceramente, esse decreto me parece que respeita a ideia dos fóruns, porque diz aqui que devem ser incentivados a constituir, as entidades. Eu acho que o decreto está bom, mas a audiência seria muito bem-vinda, até para saber como a Comissão de Educação entra na conferência.

Então, Senadora, eu...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço o Senador Cristovam e quero agradecer a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Senadora, quero só dialogar aqui com o Senador Cristovam. Primeiramente, quero dizer o seguinte: em nenhum momento aqui, coloquei que a conferência está sendo revogada. Pelo contrário: o decreto revoga – e por isto ele é revogatório, porque revoga – Senador Cristovam, o decreto de 9 de maio de 2016, que já tinha convocado a Conferência Nacional de Educação. Então, não foi disso que ratei, certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, só para deixar claro, a conferência está convocada, inclusive em decreto do próprio MEC, de maio de 2016.

Naquela ocasião, o MEC, inclusive, concordou com todo o processo organizativo do ponto de vista de calendário, Senador Dário, das conferências municipais, das conferências estaduais, e, mais do que isso, respeitou o que está inscrito na Lei 13.005, que compete ao Fórum Nacional de Educação coordenar todo o processo organizativo das conferências, Senador Cristovam. Se o MEC não concorda com esse modelo de participação social, mande um projeto de lei para o Congresso Nacional, alterando a Lei 13.005, que deu ao Fórum Nacional de Educação essa prerrogativa que consideramos extremamente importante pelo quanto o Fórum...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... promove, e V. Exª concorda também, e todos nós, de legitimidade, porque traz a participação da sociedade, dos gestores, dos professores, dos estudantes e de diversos representantes dos diversos segmentos da sociedade, afinal de contas, educação todos nós sabemos que é uma agenda estratégica. Então, o debate que queremos fazer aqui é no sentido de que o novo decreto altera competências e prerrogativas do Fórum Nacional de Educação, com as quais não concordamos.

Mas a audiência pública será um excelente momento para dirimir todas essas dúvidas, e espero, inclusive, que, ao final desse debate, o MEC possa corrigir, revogando esse decreto e voltando ao decreto inicial, em sintonia com o que prega a própria legislação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Senadora Fátima. Quero dizer, Senadora, que vamos tomar todas as providências. Acho que V. Exª tem razão em levantar essa questão aqui, ela é fundamental, e vamos tratar de que o requerimento de V. Exª seja atendido o mais rapidamente possível numa audiência pública. Eu vou tomar toda a iniciativa hoje de convidar os técnicos do Ministério, ou a Secretaria Executiva, para que ela venha aqui fazer uma explicação sobre esse assunto.

Quero agradecer à Senadora Lídice e dizer que o artigo apresentado por V. Exª será constado em ata. Agradeço ao Senador Anastasia e ao Senador Cristovam, que também se manifestaram favoráveis à decisão tomada pela Senadora Fátima. Com a sugestão da Senadora Lídice da Mata, acredito que seria mais prudente primeiro fazer a audiência pública para depois tomar uma decisão mais objetiva desta Comissão. Podem ter certeza de que esta Comissão não se furtar a se pronunciar diante de um fato importante quanto esse.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, agradeço e só reforço a V. Exª: claro, além do MEC, que é evidente contarmos com a presença do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

coordenador do Fórum Nacional de Educação e da Drª Deborah Duprat, porque é a Procuradoria de defesa dos direitos do cidadão que está tratando deste caso.

E por fim, Senadora Lúcia, também peço a V. Exª para fazer um registro acerca do lamentável ocorrido no seu Estado, na cidade de Goiânia, quando das manifestações populares: um estudante foi covardemente atacado; encontra-se, inclusive, hospitalizado. Isso está gerando uma série de revoltas em todo o País.

Mais uma vez, o aparato repressivo, repito, contendo manifestações legítimas em defesa do direito à educação, que era o que o estudante estava fazendo naquele exato momento. De forma que, na Comissão de Direitos Humanos, propomos a criação de um grupo para fazer uma visita ao estudante. Eu gostaria de propor aqui, nesta Comissão, como Comissão de Educação, a mesma iniciativa, inclusive me colocando à disposição. A Comissão de Direitos Humanos, inclusive, está tomando as providências para essa ida já se dar amanhã bem cedinho.

Se V. Exª e os demais membros aqui concordarem, eu inclusive me coloco à disposição para ir. Se a Comissão de Educação concordar também, que lá pudéssemos fazer uma visita não só em nome da Comissão de Direitos Humanos, mas da Comissão de Educação, levando a nossa solidariedade e cobrar todas as providências com relação à investigação do ocorrido.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço-lhe, Senadora Fátima.

Quero dizer, Senadora, que esse lamentável episódio está sendo tratado com bastante rigor pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás. O policial responsável pelo acidente já foi afastado da corporação. O estudante está sendo assistido no hospital, com todo o atendimento, todo o respaldo do Governo do Estado de Goiás. Eu não vejo nenhum inconveniente em que V. Exª possa ir, em nome da Comissão de Educação, fazer essa visita.

Portanto, consulto o Plenário se está de acordo. (*Pausa.*)

Parece-me que todos estão de acordo.

Então, a Senadora Fátima representará a Comissão de Educação na visita feita ao estudante.

É lamentável. Quero principalmente aqui lamentar por ser o fato ocorrido no meu Estado. Mas podem ter certeza de que todos nós lamentamos e repudiamos a forma truculenta como o estudante foi abordado. Portanto, não existe a nossa conivência com um fato como esse. Acho que não tem a conivência de nenhum brasileiro que preza a democracia.

Portanto, vamos agora ao Item 6 da pauta, não terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, de 2015

- Não terminativo -

Cria o Programa Bolsa Jovem Estudante.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Em 25/04/2017, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Hélio José para as suas considerações.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto é muito meritório, porque fala sobre a importância de se criar o Programa Bolsa Jovem Estudante. Estou aqui com o Nobre Senador Cristovam – ele acabou de sair –, que sabe da importância da educação em nosso País. Por isso, dei o meu parecer favorável e solicito a todos os nossos Nobres Colegas que prossigam com essa discussão na Casa, aprovando aqui esse parecer.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 646, de 2015.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senador Pedro Chaves.

Posteriormente Senador Anastasia.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de pedir vista ao projeto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vista concedida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Ah, já foi pedido....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Já foi concedida a vista na reunião passada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Eu quero cumprimentar a Comissão pela iniciativa e o Senador Hélio José pelo seu relatório.

Eminente Relator, tenho uma dúvida. Eu li o projeto e não identifiquei aqui de onde virão os recursos para o pagamento da bolsa. Pelo que percebo, no momento em que essa bolsa é destinada a alunos do ensino médio, ela poderá abranger, no primeiro momento, salvo engano meu, alunos municipais, estaduais e até federais. É claro que o grosso é o estadual, porque o ensino médio, a princípio, é responsabilidade maior do Estado, mas sabemos que também Municípios e a União têm alunos nesse regime.

Em meu Estado, Minas Gerais, eminente Senador Hélio José, fizemos, ao nosso tempo, um programa parecido, chamado Poupança Jovem. Mas era um programa limitado a algumas cidades, que lamentavelmente não teve continuidade no atual Governo que lá está, mas muito exitoso, exatamente com o objetivo de conceder uma renda, só que ela não era concedida de imediato, mas após a formatura. Era R$1 mil por ano e ele teria ali R$13 mil.

Agora, o meu temor neste momento – e é a indagação que faço a V. Exª –, se a Srª Presidente permitir – ilustre Relator, é exatamente identificar a fonte dos recursos tendo em vista que inclusive aprovamos aqui recentemente uma emenda constitucional determinando que não criaríamos nenhum novo óbice ou nenhum novo ônus para Estados e Municípios sem a identificação exata de onde o dinheiro viria, porque os Estados e os Municípios – sabemos todos – estão em uma situação muito delicada, e qualquer criação de obrigação, a essa altura, poderia criar uma dificuldade.

Então, é a indagação que eu faria ao Eminente Relator, porque percebo que – claro, vai haver a regulamentação, está prevista aqui só a moldura geral – o meu primeiro temor é exatamente indagar de onde viria esse recurso.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está aqui no final. É porque fui sintético, mas eu havia lido da vez passada, quando houve o pedido de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª inclusive tem razão, Nobre Senador Anastasia, e eu fiz essa observação. É que, em relação à adequação financeira e orçamentária, o art. 14 da Lei Complementar da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF), e o art. 114 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2016), exigem que o projeto de lei esteja acompanhado de estimativa da renúncia de receita no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Essa estimativa não foi realizada na ocasião em que o projeto foi apresentado.

A fim de sanar a lacuna, informamos, com base na anexa Nota Técnica nº 227, de 2016, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que o impacto orçamentário e financeiro total estimado relativo à despesa decorrente desta proposição para todo o ano de 2016 seria da ordem de R$ 16,5 bilhões, para 2017 é da ordem de R$ 17,2 bilhões e para 2018 é de R$ 18,3 bilhões.

Essa nota técnica está anexada.

Como creio que esse projeto será fruto de um bom debate na CAE, a sugestão que eu daria é que aprovássemos o mérito da criação dessa bolsa e, na CAE, nós dirimíssemos essa dúvida de onde alocaríamos os recursos para suprir essas questões aqui colocadas.

Nessa linha, a Nota Técnica, como já falei, em anexo, a de nº 227, de 2016, é esclarecedora.

V. Exª, Senador Anastasia, tem razão quando da preocupação, mas creio que temos que incentivar cada vez mais os nossos jovens para, ao invés de se evadirem, ficarem na escola estudando e se formando da melhor forma possível.

Dessa linha meritória é que advém esse projeto.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu queria requerer o adiamento da votação, porque não estou muito convencido deste projeto, por uns trinta dias, se possível.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Coloco em votação o requerimento do Senador Pedro Chaves.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Da minha parte...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu pediria a V. Exª que formulasse...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu faço por escrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Da minha parte, como Relator da matéria, até no sentido de colaborar, e por ser uma matéria construtiva para diminuir a evasão escolar nesse período, não tenho dificuldade nenhuma, nobre Senador Pedro Chaves, que é um bom conhecedor da área, em retirar o projeto da votação. Aguardo o nosso nobre Senador e sua assessoria nos procurar para, à luz dessa nota técnica – inclusive também o meu vizinho, o nosso Nobre Senador Dário Berger –, juntos formularmos de onde os recursos vêm de forma mais clara para podermos deliberar sobre o projeto.

Eu não teria problema dessa forma.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero aqui reforçar a sugestão que o Senador Hélio José apresenta porque creio, Senador Pedro Chaves, que devemos fazer todo o esforço para aproveitar essa ideia que, inclusive, vem da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, através de quê? Da sugestão dos próprios jovens. Foram os Jovens Senadores Juliana Prudêncio, Raquel Iara, Maria Jessica, Leiliane Gomes da Silva e Gabriel de Paula Campos que trouxeram essa ideia, através do Programa Senado Jovem Brasileiro, instituído pela Resolução nº 42.

Segundo – e dispensa comentários aqui, pois todos concordamos – há o caráter de inclusão educacional do projeto. Nós sabemos o quanto é importante e necessário, num País como o nosso, que ainda guarda muitas desigualdades sociais, inclusive no campo da educação, termos instrumentos como esse de inclusão social. O ProUni está aí para contar a história, como o próprio Fies e tantos outros.

Então, acho, Senador Anastasia, que vale a pena nos debruçarmos mais. Como disse o Senador Hélio José, a própria CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) será o palco mais indicado, porque o mérito dela é exatamente a questão da economia, para aprofundar o debate.

Mas, de antemão, em nome da Bancada do PT, adiantamos a nossa posição favorável, fazendo a sugestão de que a CAE possa aprofundar o debate de natureza da viabilidade econômica.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O projeto já foi retirado.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O Senador Anastasia levantou aqui que votamos uma PEC que trata de proibir qualquer ação legislativa que venha a acarretar ônus para Estados e Municípios, inclusive para a própria União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, considero que este projeto está prejudicado. De qualquer forma, se os senhores quiserem posteriormente votar o mérito da matéria, tudo bem, coloco em votação.

Mas quero apenas lembrar que aqui, por quase unanimidade, votamos a PEC para não permitir que Estados e Municípios sejam surpreendidos com novos projetos que viessem a acarretar despesas inesperadas.

Com a palavra a Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É só para compreender melhor, Presidente.

No caso, retiramos o projeto da pauta. Foi isso? Por trinta dias?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Acho que é um tempo suficiente para debatermos. Mas acho uma ideia muito interessante, e que sejam consultados Governos, porque, por exemplo, no Estado da Bahia, o Governo da Bahia acaba de lançar um projeto que não tem esse nome Bolsa Jovem, mas que é uma bolsa que dá R$300 para todo estudante se deslocar para a escola, ao estudante universitário, para que ele tenha condição de se desenvolver. É R$300 se ele mora a quinhentos metros da escola; no dobro, passa também a dobrar a bolsa.

Então, os Estados em geral têm buscado estimular de alguma maneira o estudante para que ele possa aderir mais à escola. Também lá no Estado, o Governo acaba de lançar um outro programa, que é o Programa do Primeiro Emprego, vinculado à ideia do estudante que fez curso técnico poder garantir o seu primeiro emprego desde que esse curso tenha sido em uma escola pública.

Então, são estímulos que os governos estaduais vão encontrando para obter um grande desafio no ensino médio que é a fidelização do estudante à escola.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço-lhe, Senadora Lídice.

Acho que vamos ter a oportunidade de discutir esse assunto. Nós sabemos que a evasão no ensino médio é muito grande, e talvez seja por isso que os Senadores pretendem ainda manter o projeto em discussão.

Vamos apenas ler o Item 5, porque não temos quórum.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nobre Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não, pela ordem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pela ordem dos trabalhos, temos trinta dias.

Eu até esperei que a assessoria do nosso nobre Pedro Chaves me procurasse para conversar sobre as motivações do pedido de vista. Quero disponibilizar o meu chefe de gabinete, o Rosalino Jefferson para aguardar a assessoria do nobre Pedro Chaves, do nosso nobre Senador Anastasia e também das nossas nobres Senadoras, para darmos uma robustez maior à questão do relatório com relação a essa questão da dotação orçamentária, porque esse projeto é muito meritório. Ele é fruto de uma discussão da base para podermos melhor deliberá-lo, daqui a trinta dias. O.k?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada.

Item nº 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a Reunião de 28/03/2017.

Observação: a votação é nominal. A matéria constará da pauta da próxima reunião, mas eu pediria à Senadora Maria do Carmo que pudesse ler o relatório como Relatora *ad hoc*.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo, para proferir o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE. Para proferir parecer.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conforme foi lido pela Srª Presidente, vem à Comissão de Educação um projeto a fim de vedar a outorga de título de patrono para pessoas vivas. Vamos à análise.

Concordando com o mérito da proposição, acreditamos que seja temerária a possibilidade de escolha de pessoa viva para figurar como patrono de determinada categoria. A própria natureza humana faz com que as pessoas sejam falíveis, cometam deslizes e tenham comportamento inconstante. Conceder o título de patrono a pessoa viva pode propiciar que essa pessoa faça uso político ou pessoal do título concedido, contrariando o objetivo de sua designação.

Por esse motivo e amparado na mesma cautela, a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Assim, ao estabelecer que o título de patrono somente possa ser concedido a pessoa falecida há pelo menos dez anos, a presente proposição se alinha às demais leis de nosso ordenamento jurídico, resguardando a sociedade da possível desvirtuação da honraria concedida.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2016.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço a Senadora Maria do Carmo. O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

Apenas mais um projeto para aproveitar a presença da Senadora Regina, que chega agora. Bom, infelizmente já foram todos lidos.

Quero aqui comunicar que, no dia 9 de maio, terça-feira, às 11h, será realizada a reunião ordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições. Portanto, é a última reunião que vamos ter antes da audiência com o ministro da Educação, que será feita no dia 16 de maio. Quero aproveitar a oportunidade para ver se, nesse dia 9 de maio, tenhamos aqui a presença da Secretária Executiva para tratar da questão do Fórum aqui colocada pela Senadora Fátima. Vou tentar, vou ver se há a possibilidade de a trazermos no dia 9 de maio

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Próxima semana.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É, próxima semana. Se eu conseguir antes, aviso.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Iniciada às 11 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 16 minutos.*)

Artigo do Jornal O Globo, incluído por solicitação da Senadora Lídice da Mata, como consta nas notas taquigráficas.

Ele já sabe ler!

Que momento glorioso, caro leitor, ver um membro de sua família começar a ler

Mateus, meu sobrinho, 7 anos, começou a ler com fluência. Minha avó faleceu analfabeta, aos 88 anos. Eu estava com 18 anos quando ela morreu. Minha mãe, que estudou até a quarta série, completou 67 anos no último sábado. Reunimos a família no Cesarão, em Santa Cruz, para comemorar. Minha mãe fez feijão com maxixe e coentro, comida que minha avó sempre preparava para todos nós. Num jogo cúmplice, sentado no sofá da sala, apontei frases no jornal impresso do dia que carregava comigo. Mateus devorou-as. É uma festa da existência estar próximo de uma criança que começa a ler com fluência.

Vó Antonia começou a trabalhar carregando balaio de cana na cabeça na mesma idade que Mateus começou a ler. Dali pra frente, a vida foi trabalho duro e dedicação ao cuidado da família numerosa. Deixou a roça, com meu avô, para buscar mais oportunidades para os filhos em cidades maiores da Paraíba e depois nas cidades do Sudeste — destino conhecido dos pobres desejantes de uma vida melhor nos anos 1960. Minha avó aprendeu apenas a assinar seu nome, como quem desenha — não sabia ler nem escrever mais nada. Mais de oito décadas vivendo excluída de possibilidades existenciais que a leitura pode trazer — desde a independência de sair pelo mundo sabendo que a leitura é uma ferramenta que pode nos ajudar a transitar pelas cidades até o prazer da imersão individual num livro, num artigo ou numa notícia. Essa imersão é uma das experiências emocionais que mais busco manter presentes no meu cotidiano, traz uma sensação de sentido que aumenta a coragem para encarar a vida.

O analfabetismo não reduziu a existência de Antonia. Ela inventou outras habilidades para expressar emoções entre os seus. Através de forte domínio da oralidade, contava histórias infinitas da vida na roça para netos e exibia seus saberes práticos de manipulação de ervas para curar qualquer coisa. Nunca pôde estudar. Porém, olhando à distância, percebo que arrumou um lugar para a leitura em sua vida. Minha avó, já morando no Rio, gostava de escutar as notícias da família espalhada pelas cidades grandes do país que se comunicava através de cartas. Lembro que ela ficava sentada numa poltrona, quieta sem piscar, escutando uma de minhas tias ler a última carta — essa é uma das lembranças mais remotas, preciosas, que percebo agora ter colocado a leitura num lugar especial. Foi essa analfabeta!!!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vê-la escutando com prazer, solicitando a repetição de frases, deve ter enlaçado a ideia de prazer e leitura na minha imaginação.

Nem tudo é gracioso nessa história. Quando jovem, uma das tias se aproveitou do analfabetismo de meus avós. Como se fosse um dos irmãos que já estava "tentando a vida" em Brasília, fez uma carta que decretava: era hora de levá-la para morar na capital do país com eles. A carta chegou, e minha tia fez o teatro necessário para dar verdade à situação. Algum tempo depois, meu avô riscou o mapa do Nordeste ao Centro-Oeste num pau de arara, levando essa tia — nunca foi tão bom poeira no rosto, ela afirma serelepe até hoje. Em Brasília, o vô escutou do outro filho que não tinha escrito carta alguma. Passada a raiva, ele a deixou por lá. Meu avô, Severino, severo de nome e de moral, assinava o nome, mas lia muito pouco. Gaba-se mesmo era nas contas. Mas essa é outra história, para outra coluna.

Que momento glorioso, caro leitor, ver um membro de sua família começar a ler, quanta possibilidade de conversa com ele se abre a partir dessa habilidade conquistada. Somos uma família que a cada geração vem superando a baixa escolaridade. Tornando-se mais forte para expressar afetos e encarar a dureza da vida nas cidades. Mateus lendo é fruto do esforço de seus pais e das várias gerações que formaram essa família. Mas também é fruto da luta de muitos educadores e projetos políticos que colocaram na agenda do país a superação das desigualdades pela educação. O analfabetismo ainda ronda a vida nas cidades grandes, vale lembrar! Ter o membro mais novo da família lendo com fluência é sinal de que deixamos para trás o histórico de analfabetos na família. Agora é manter a chama para que ler seja prazeroso, com valores que ajudem a significar a existência.

Vó Antonia, resolvi escrever esta coluna por ter sonhado com a senhora nesse último final de semana. Às vezes esqueço sua voz, mas nunca sua imagem, seus vestidos floridos e com cortes retos. No sonho, você apareceu em um breve momento, maquiagem no rosto, parecia flutuar, deve ser por influência do quadro de foto pintada que tenho sua e do vô. Foi muito rápido, nem deu tempo de contar que minha mãe fez 67 anos. E o principal: Mateus, seu bisneto, está lendo, aos 7 anos. Tô pensando em escrever umas cartas pra ele, contando a história da família. Outra coisa: minha filha está chegando ao final do ensino médio e fala com paixão em fazer faculdade de Física. É contagiante ver os olhos dela brilhando falando dessa possibilidade. A vida não está fácil por aqui, mas estamos nos desenvolvendo, construindo o legado dessa família popular numa cidade grande brasileira.

Marcus Faustini – Jornal O Globo – 02/05/2017

https://oglobo.globo.com/cultura/ele-ja-sabe-ler-21281838#ixzz4ggjUskWW

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e sete minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Simone Tebet, Raimundo Lira, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Davi Alcolumbre, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Telmário Mota e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, José Medeiros, Ciro Nogueira e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes e beneficiários." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório, e adiada a discussão e a votação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 20 de 2017** que: "Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 10/2017, de autoria da senadora Fátima Bezerra, que solicita a realização a audiência pública para debater o processo de implantação da Reforma do Ensino Médio nos Estados no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a inclusão dos convidados abaixo citados: Conselho Nacional de Educação – CNE; Priscila Fonseca da Cruz - Presidente Executiva do Movimento Todos pela Educação – TPE; David Saad - Diretor-Presidente do Instituto Natura; Frederico Amâncio - Secretário de Educação de Pernambuco; Simon Schwartzman - Pesquisador do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 21 de 2017** que: "Requeiro a retirada das solicitações para realização de audiência pública contidas nos seguintes requerimentos: RCE nº 132 e 138, de 2015, e 45, 56, e 66, de 2016, todos de autoria do Senador Telmário Mota, conforme manifestação do Senador dirigida a esta Presidência no OFÍCIO/GSTMOTA/007/2017; RCE nº 75, de 2015 (primeiro signatário: Senador Ataídes Oliveira), RCE nº 101, de 2015 (autoria: Senador Donizeti Nogueira), e RCE nº 13, de 2016 (primeiro signatário: Senador Fernando Bezerra), em virtude de os primeiros signatários não serem mais membros desta Comissão; RCE nº 62 e 77/2015 (autoria: Senadora Fátima Bezerra), RCE nº 140/2015 (autoria: Senador Paulo Paim), por constituírem aditamentos a RCEs anteriormente mencionados." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, pela ordem. Permita-me porque tenho de correr para a outra Comissão...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Claro. Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há um projeto do Senador Romário...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que vai naqueles projetos que sempre beneficiam as pessoas que mais precisam, e ele é não terminativo. Se eu pudesse lê-lo e a senhora colocá-lo em votação no momento que entender mais adequado...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É não terminativo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não terminativo.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É o item 1 da pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, nem preciso provocar uma inversão de pauta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não.

Informo que a reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 9.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes e beneficiários.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Paim para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, como é uma lei já em vigência, para a qual ele está pedindo uma prorrogação, eu vou direto à análise porque todos conhecem a metodologia usada para incentivar esse esporte tão importante para o nosso povo, para a nossa gente.

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno da Casa, compete à esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre desporto, tema afeto ao PLS nº 278, de 2015.

O projeto merece ter seu mérito destacado, por permitir a continuidade de incentivos ao desporto nacional. Os incentivos conquistados em virtude da Lei nº 11.438, de 2006, foram de extrema importância para o desenvolvimento de projetos desportivos, tendo beneficiado mais de 3 mil deles ao longo de sua vigência.

Ademais, merece destaque a alteração proposta à Lei de Incentivo ao Esporte que visa ao aumento do limite de dedução do imposto relativo à doação ou patrocínio realizados por pessoa jurídica. Atualmente, esse limite é de 1% do imposto devido. O PLS nº 278, de 2015, propõe aumentá-lo para 4%. Tal medida tem o intuito de restabelecer o desígnio do legislador original, que previa o limite de dedução de 4% para a pessoa jurídica, quando da publicação de Lei nº 11.438, de 2006. Esse limite foi, enfim, reduzido para 1% pela edição da Medida Provisória nº 342, de 29 de dezembro de 2006, adotada no mesmo dia da entrada em vigor da Lei de Incentivo ao Esporte. A MPV nº 342, de 2006, foi convertida na lei em maio de 2007.

Como bem salientou o autor, Senador Romário, na justificação de sua proposta, atualmente pouco mais de um terço do total destinado a financiar projetos desportivos é realmente utilizado. O aumento do limite de dedução para pessoas jurídicas pode propiciar o acréscimo desses valores.

Merece destaque, ainda, a iniciativa do nobre Senador Romário de se exigir das entidades beneficiadas pela Lei de Incentivo ao Esporte o cumprimento de regras de probidade e boa gestão, sobretudo aquelas previstas na Lei Pelé e que são de observância obrigatória pelas entidades que recebam recursos da Administração Pública Federal direta e indireta. Tal dispositivo moraliza o repasse de recursos a projetos desportivos feito com base na Lei de Incentivo ao Esporte.

Após análise por esta Comissão, lembro que a matéria ainda vai à CAE, onde será feita a apreciação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do projeto do Senador Romário.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu vou colocar esta matéria em votação, embora seja uma matéria polêmica.

Hoje as circunstâncias econômicas são outras, diferentemente de quando o projeto foi criado, mas não devemos deixar de analisar o mérito da matéria, que é uma matéria importante para a área de educação, principalmente para as pessoas envolvidas.

Portanto, nós vamos colocar em votação para que ela seja apreciada.

O impacto econômico desta matéria é na Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com isso, a gente acelera o trâmite da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidenta, pela sua sensibilidade. E eu tenho a mesma visão que V. Exª. Na CAE é que se vai discutir o aspecto econômico, mas demos um passo aqui.

Eu tenho relatado diversos projetos do Senador Romário, que enfrentou um problema grave de saúde. É uma pessoa muito querida por todos nós. Mas, graças a Deus, ele está se recuperando bem, e que cada projeto que a gente aprove dele seja um incentivo ao desporto brasileiro, às pessoas com deficiência, a que ele se dedica muito. E, naturalmente, também ficam aqui as nossas orações para que rapidamente ele se recupere para voltar com a mesma força dos campos de futebol aqui ao plenário do nosso Senado da República.

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu concordo com V. Exª e acho que nada mais justo aprovar esse projeto como homenagem ao nosso querido Romário, principalmente porque ele foi um Presidente desta Comissão que fez um excelente trabalho para o desporto brasileiro e principalmente para as pessoas portadoras de deficiência, que V. Exª e eu tanto defendemos aqui nesta Casa.

Vamos ao item 8 da pauta.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, eu quero aqui, de forma muito breve, fazer o registro de uma nota que a Contee, que vem a ser a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, divulgou nesta última semana. Ela denuncia:

> Mais um golpe foi dado pelo governo ilegítimo de Michel Temer na educação brasileira. A exemplo do aparelhamento do Conselho Nacional de Educação (CNE) feito pelo Ministério da Educação no ano passado, com a destituição de nomes indicados pela presidenta Dilma Rousseff e a nomeação de outros ligados aos interesses privatistas, dessa vez o MEC alterou a composição do Fórum Nacional de Educação (FNE).
>
> A mudança amplia a presença de entidades de governo e/ou mais alinhadas com os interesses golpistas e do empresariado, como o Sistema S e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), e exclui entidades históricas do campo, como a Contee, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras (Fasubra), a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Técnico e Tecnológico (Proifes-Federação), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A medida foi tomada por portaria ministerial publicada no Diário Oficial da União no último dia 28 de abril. Na prática, ao revogar as portarias anteriores que dispõem sobre o FNE e, de forma autoritária e centralizada, "arbitrar" sobre quem entra e quem sai do Fórum, atropelando todos os regulamentos e procedimentos que dispõem sobre o ingresso de entidades, que cabiam exclusivamente à avaliação do Colegiado do Pleno do FNE, o que o MEC promove é a própria dissolução do Fórum Nacional de Educação.

Segundo a coordenadora da Secretaria-Geral da Contee, Madalena Guasco Peixoto, que, até então, representava a Contee no Fórum, o governo passou a contar com nada menos do que 25 votos dos 34 membros do Pleno. [Denuncia ela que:] Além disso, diante da exclusão da Contee, da Fasubra e do Proifes, os trabalhadores do ensino superior encontram-se completamente alijados de qualquer processo de discussão.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) [que representa mais de 2,5 milhões de trabalhadores em educação no País] permanece, mas, mesmo as demais organizações educacionais remanescentes, como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, os Fóruns de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o movimento Todos Pela Educação, terão de indicar seus representantes, sendo que caberá ao governo a decisão sobre qual deles de fato ocupará a cadeira. Desse modo, a escolha certamente recairá sobre aquele mais alinhado com os interesses do governo ilegítimo e dos privatistas. O mesmo vale para as centrais sindicais, que indicarão nomes para uma mesma vaga de representante do movimento sindical, sendo que a escolha final será do MEC.

"A portaria aumenta a representação patronal e diminui a representação das entidades educacionais — sendo que Contee, Proifes e Fasubra estão fora até da consulta" [...]. A nota termina aqui dizendo que essa situação impacta diretamente também a discussão da Conferência Nacional de Educação. Daí por que, repito, a Contee traz não só essa denúncia, como o repúdio a mais essa decisão do Ministério da Educação, a meu ver, não só equivocada, mas arbitrária, autoritária. Há poucos dias, através de decreto, alterou todo o processo de convocação da Conferência Nacional de Educação – agora, nesse caso, através de portaria. Sem nenhum debate com o Fórum Nacional de Educação, modifica os critérios de composição do Fórum.

Isso é muito ruim, Senadora Lúcia Vânia. V. Exª sabe que o Fórum Nacional de Educação não é uma invenção, é uma instituição do Estado brasileiro, nasceu no bojo da lei que instituiu o Plano Nacional de Educação, é uma instituição que, pelo amor de Deus, deve ser valorizada, respeitada, incentivada, porque, afinal de contas, ela é o espaço de interlocução de debate entre a sociedade civil e o Governo. Esse Fórum cumpre um papel fundamental, que é promover o debate, que é trazer exatamente a legitimidade para a agenda em prol dos rumos da educação brasileira. E o Governo trata exatamente dessa maneira. Se o Governo quer propor a alteração na composição do Fórum, que o faça através do debate, Senadora Lúcia Vânia, chame o Fórum Nacional de Educação para o debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Volto a dizer: se o Governo de fato quer acabar com o Fórum Nacional de Educação, porque essas iniciativas sinalizam isso, ele tem que ter a coragem de mandar para o Congresso Nacional um projeto de lei revogando a Lei 13.005, de 2014, que instituiu o PNE e que trouxe o Fórum Nacional de Educação.

Eu encerro só fazendo um apelo a V. Exª para que a nossa audiência para tratar exatamente do tema da Conae, que V. Exª inclusive tinha dito a mim que queria realizar hoje, mas, em função de a Secretária Executiva Profª Maria Helena estar com problema de agenda, bem como também a Procuradora-Geral Drª Deborah Duprat, não seria possível.

Mas faço aqui um apelo, Senadora Ângela, até porque esta Comissão não pode ficar silente – e nem está, nem vai ficar – e muito menos omissa diante de um tema tão importante como esse, que diz respeito aos destinos da educação, que é a Conferência Nacional de Educação, que é o Fórum Nacional de Educação, que é o próprio Plano Nacional de Educação, que, se for por esse caminho, está indo para a lata do lixo da história.

Então, termino só fazendo um apelo, e eu tinha inclusive conversado com V. Exª: a gente não poderia realizar essa audiência pública na terça-feira? Semana que vem, teremos o Ministro, mas evidentemente que a audiência que nós queremos para tratar da Conae é a audiência com a presença da Secretária Executiva, da Procuradora, do Coordenador do Fórum Nacional de Educação e dos demais convidados. É só isso. Faço o apelo, Senadora Lúcia Vânia, porque, mais do que nunca, entendo que é urgente a gente fazer essa audiência pública aqui, para que todo o debate seja feito e os esclarecimentos aqui sejam colocados.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu agradeço, Senadora Fátima. Pode ter certeza, Senadora, de que nós estamos agora tentando a data do dia 17. Nós vamos fazer essa audiência de acordo com a solicitação de V. Exª, pode ter certeza.

Como o Ministro virá dia 16, a gente está tentando essa audiência no dia 17. Qualquer dia em que ela puder, nós vamos disponibilizar agenda. Em qualquer dia da semana nós faremos a audiência pública.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Observação: em 05/05/2007, o Senador Pedro Chaves apresentou seu relatório reformulando.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para que ele possa proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nosso bom-dia.

Trata-se, na verdade, de um projeto que dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

Relatório.

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 564, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que intenta dispor sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

Análise da matéria.

De acordo com o art.102 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições atinentes à área educacional, mormente as que veiculem normas gerais da educação e diretrizes e bases da educação nacional. Nesses termos, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a este Colegiado.

Do ponto de vista do mérito da proposição, no tocante à matéria sujeita à apreciação deste Colegiado, é de se indagar se a medida contribui para a realização do dever do Estado com a educação. Nesse quesito, verifica-se que a proposição intenta assegurar, aos praticantes de religiões cujo dia de guarda religiosa possa coincidir com datas e horários oficiais definidos nos competentes regulamentos, o direito de realizar, em datas e horários alternativos, exames nacionais de avaliação de estudos ou de qualificação para o acesso à educação superior.

Na verdade, o acesso à educação superior, consoante disposições constitucionais, integra o dever do Estado para com a educação de todos que demonstrem capacidade de frequentar os níveis mais elevados do ensino, da pesquisa, da arte e do saber. Conquanto o ensino superior não seja compulsório, há todo um interesse da sociedade de que o nível de escolaridade dos cidadãos em geral seja o mais elevado possível.

Assim, também por uma questão estratégica para o Estado, é desejável que todos os que demonstrem capacidade intelectual ascendam à educação superior. Daí a pertinência e a oportunidade da matéria ao pretender assegurar oportunidades nesse intento. Uma única ressalva a ser feita no tocante a essa questão é que a inclusão da disposição pertinente na Lei nº 9.394/96, a LDB, pode imprimir maior legitimidade e efetividade à iniciativa, além de contornar o inconveniente de opção por uma lei extravagante, que não é recomendada pela melhor técnica legislativa.

No que tange às disposições sobre os certames seletivos de acesso ao serviço público, é importante destacar que se trata de matéria mais delicada. Assim como a jurisprudência pátria tem mantido o direito do setor empresarial de definir suas jornadas de trabalho, há, no âmbito do Estado, igualmente, segmentos com jornadas definidas em função da atividade exigida do servidor, de quem se exige adequação às necessidades da administração.

A esse respeito, a diferenciação de jornada para atender requisito e necessidade especial do servidor poderia não configurar exatamente tratamento isonômico. Ao contrário, poderia ser vista como privilégio, conferido em razão de determinada condição. Dessa forma, entendemos que o direito de acesso a cargos, empregos e funções públicas deve ser relativizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A esse respeito, atente-se ao fato de que a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conhecida como Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União (RJU), já contempla essa preocupação. Em seu art. 239, o RJU estatui que, "por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres".

Essa previsão do RJU alcança, portanto, desde o eventual servidor que se recuse a trabalhar em atividades realizadas em dias incompatíveis com o seu horário ou período de guarda religiosa, até o profissional de saúde que se negue a adotar procedimentos contrários à sua convicção religiosa. Dessa forma, entendemos que a aprovação do texto tal qual se encontra não se conforma com a disposição estatutária retro transcrita, que, por sinal, julgamos mais adequada.

Não bastasse isso, parece-nos problemática a imputação da determinação a todas as instâncias administrativas, sob pena de arguição de inobservância do Pacto Federativo. Nesse sentido, julgamos que, além de se restringir aos servidores civis da União, a proposição deveria ater-se ao direito de acesso à realização de certames públicos de seleção.

No que tange ao propósito de garantir o direito de participação de concursos públicos, julgamos a inovação oportuna. Afinal, embora a pessoa não seja obrigada a se inscrever, a Constituição e a lei abrem a todos os cidadãos que cumpram os requisitos estabelecidos, nenhum deles relacionado à sua fé, o acesso à seleção e aos cargos, empregos e funções públicas. Todavia, são comuns casos em que, em razão das datas e horários marcados para as provas, candidatos oriundos de minorias religiosas que guardam determinados períodos de tempo como sagrados sequer chegam a se inscrever no processo seletivo. Dessa maneira, a medida se presta especialmente a cobrir essa grave lacuna atinente à prestação alternativa, indicada na Constituição, da qual o potencial candidato não poderá eximir-se.

Diante dessas razões, apresentamos emenda substitutiva ao projeto, com o fito de sanear as faltas apontadas, inclusive de correção atinente à técnica legislativa (notadamente numeração da identificação de parágrafos por extenso e opção por lei extravagante), e, com isso, ampliar as possibilidades de sucesso da proposição no âmbito do Congresso Nacional.

Voto do Relator.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2015, nos termos da seguinte:

Emenda nº – CE (Substitutivo)

Projeto de Lei do Senado 564, de 2015.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Esta lei assegura o direito de realizar provas em dia e horário alternativo aos candidatos inscritos em concursos seletivos que não puderem realizá-las nas datas e nos horários inicialmente previstos por motivo religioso.

Art. 2º – O art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único.

"Art. 11. .....

Parágrafo único – A data de realização de provas atenderá ao interesse da Administração, respeitado o direito de realização em dia e horário distinto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para os candidatos que assim o desejarem, por motivo de crença religiosa declarada, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 3º – O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger acrescido do seguinte § 4º.

"Art. 44.....

.....

§ 4º Na definição de datas e horários dos processos seletivos previstos no inciso II do *caput* será observado o direito de liberdade de consciência e de guarda religiosa dos candidatos, na forma de regulamento." (NR)

Essa lei entra em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação.

Sala de Comissões.

Senadora Lúcia Vânia, Presidente.

Senador Pedro Chaves, Relator.

É o voto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Para discutir, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Srª Presidente, eu quero, antes de comentar o relatório do Senador Pedro Chaves, dizer que sou contrário a este projeto, pois acho que é uma exceção até desnecessária. Imagine se em todo concurso chegar um candidato e disser que é de tal religião. Às vezes nem faz, pode ser uma fenda, uma chave aberta até para a fraude. O cara diz que é de tal religião, que a religião o ampara, e quem vai provar, ele tem a carteirinha que é da religião tal? Então, pode-se até montar um esquema para fazer um grupo separado e esse grupo, quem sabe, pode até fraudar o concurso, uma coisa ou outra. Acho que abre um precedente desnecessário, até porque a grande maioria se propõe a fazer naquele horário, no momento previsto no concurso, e outros serão privilegiados, o que pode abrir um precedente perigoso. Então, sou contrário, com todo respeito ao Relator, com todo respeito ao autor do projeto. Eu não consegui ver aí uma objetividade, no sentido até de que discrimina a grande maioria, favorece uma minoria e ainda abre um precedente para fraude, em minha concepção.

Quero aqui, Srª Presidente, apesar de eu não estar aqui quando chamaram o item 1, parabenizar o Senador Romário, que foi o autor, e o Senador Paulo Paim, que foi o Relator da ampliação do prazo dessa lei que favorece o esporte, que faz também a dedução do incentivo de 1% a 4%. Estamos vendo que, desde 2007, pela Lei de Incentivo ao Esporte, quase 3 mil projetos foram beneficiados com mais de R$1,5 bilhão, cerca de um terço do total aprovado, mais de R$3,6 bilhões. Isso mostra que, se maior dedução fosse concedida, possivelmente mais teria sido arrecadado e haveria mais benefícios ao desporto nacional, que é importante para os nossos jovens.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, quero dizer que, como esse projeto é polêmico e ele precisa ser discutido no mérito nesta Comissão, vou retirá-lo de pauta hoje para colocá-lo quando houver um quórum mais alto. Eu pediria a compreensão do Sr. Relator.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de fazer uma colocação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não. Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu respeito muito o Senador Telmário, mas eu acho que há um equívoco. O que se trata apenas é problema de data, não se trata de fazer em separado as provas. Vamos supor que nós temos provas no sábado e no domingo. E acontece que, no sábado, os adventistas não podem realmente realizar por questões religiosas, foro íntimo, é constitucional. Então, realizaria em dois domingos ou em um domingo e outro domingo, realizaria em dias que não sejam aqueles realmente que possam conflitar com o credo religioso ou assim.

Então, não se trata de privilegiar nem separar, dia separado. Seria apenas agendamento das provas. Era só isso.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu poderia, eu poderia...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Contrapor?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Contrapor um ponto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Veja você o contrassenso disso aí. Quando o Senador Pedro fala isso, e eu o respeito profundamente, imagina: faz de um dia para dois dias. Muitas vezes, em um concurso desse, a pessoa se desloca de longe, do interior, de outra cidade, de outros Estados até para fazer, e um dia a mais para essa pessoa ou dois dias a mais ou uma semana a mais, isso representa uma despesa que às vezes a pessoa não tem nem condições de bancar.

Então, quer dizer, por causa de uns, talvez outros podem ser extremamente prejudicados. Eu acho que tem que ser facilitada a vida de todos, mas esse é um momento de grande exceção. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, em um sábado, o cara fazer um concurso, Deus não vai botar ninguém no inferno. Eu penso dessa forma.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Portanto, está decidido. Vamos retirar o projeto de pauta, uma vez que o quórum se encontra baixo, e eu acho que um projeto que tem contraditório, como esse, é preciso que haja um quórum mais alto.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 10/2017, de autoria da senadora Fátima Bezerra, que solicita a realização a audiência pública para debater o processo de implantação da Reforma do Ensino Médio nos Estados no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a inclusão dos convidados abaixo citados: Conselho Nacional de Educação – CNE; Priscila Fonseca da Cruz - Presidente Executiva do Movimento Todos pela Educação – TPE; David Saad - Diretor-Presidente do Instituto Natura; Frederico Amâncio - Secretário de Educação de Pernambuco; Simon Schwartzman - Pesquisador do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo para a leitura do seu requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes da leitura do requerimento, eu queria consultar a Senadora Ana Amélia e a Senadora Fátima, Senadora Maria do Carmo, se concordam que a gente possa passar esta Comissão para 11h30, ao invés de ser 11h. Isso porque a CAE está fazendo muitas audiências públicas e acredito que, após a fala dos expositores, a gente conseguiria um quórum mais adequado para a Comissão.

Como nós temos, nesta Comissão, projetos que são muito importantes e que não podem ser votados com quórum baixo, eu sugeriria aos Srs. Senadores que a gente passasse o horário da Comissão para 11h30, em virtude dessas audiências públicas, que têm prejudicado o andamento normal da Comissão. Eu queria que cada um se pronunciasse a respeito disso antes de dar a palavra à Senadora Maria do Carmo. Eu já dei, mas eu peço desculpas para ouvir, para a gente organizar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, da minha parte, nenhuma objeção, até pelo momento que nós estamos vivendo. Matérias extremamente polêmicas se encontram na Casa nesse exato momento, como o Projeto de Lei 6.787, que trata da questão das mudanças na legislação trabalhista, projeto altamente polêmico.

Então, eu concordo com V. Exª. Mais adiante, se a gente sentir necessidade de fazer um ajuste de novo no horário, nós faremos. Da minha parte, há concordância.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu agradeço, Senadora Fátima.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Quero cumprimentá-la pela iniciativa de flexibilizar o horário, e eu penso que a Senadora Fátima também teve uma ideia interessante, de que, passada esta fase, pode se voltar ao... Aí vai depender também de como nós teremos aqui o nosso trabalho regularizado no tempo, porque sabemos dessas audiências. Então, acho que é muito boa a sua iniciativa e também concordo que, se houver condição de a gente voltar para as 11h...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Senadora Ana Amélia, e quero reforçar que os projetos votados aqui hoje – por exemplo, nós tivemos um projeto que é altamente polêmico e que tem que ser discutido no mérito aqui nesta Comissão; com um quórum baixo se torna extremamente perigoso para esta Comissão deliberar coisas de tamanha importância.

Portanto, eu agradeço a aquiescência das Senadoras e passo a palavra à Senadora Maria do Carmo, para se pronunciar a respeito do horário, principalmente ela, que é tão assídua.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que solicita a realização de audiência pública para debater o processo de implantação da reforma do ensino médio nos Estados no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a inclusão dos convidados abaixo citados: Conselho Nacional de Educação (CNE); Priscila Fonseca da Cruz, Presidente-Executiva do movimento Todos pela Educação; David Saad, Diretor-Presidente do Instituto Natura; Frederico Amancio, Secretário de Educação de Pernambuco; Simon Schwartzman, pesquisador do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade.

Obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidenta, duas solicitações aqui a V. Exª: primeiro, com relação à audiência para a qual V. Exª está envidando todos os esforços para a próxima semana, dia 17, até porque se faz muito urgente, faria só um apelo a V. Exª para que nós pudéssemos realizá-la na parte da tarde, porque de manhã nós temos as comissões, inclusive eu presido a Comissão de Desenvolvimento Regional, e acho que caberia muito bem, daria para a gente fazer a partir das 14h.

A outra solicitação, Senadora Lúcia Vânia, é também para haver as tratativas aí com relação à Secretaria executiva da nossa Comissão com relação à audiência pública do dia 3 de junho, porque nós temos a vinda do Nobel da Educação, enfim, isso implica a questão de passagens, essas coisas todas. Então gostaria que V. Exª visse com a Secretaria da Comissão, para que a gente pudesse ver todas essas tratativas do ponto de vista da confirmação, da disponibilização do horário, etc.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu peço à Secretaria que atenda à solicitação. E quero também dizer que a primeira solicitação em relação ao horário, concordo com V. Exª, vou trabalhar no sentido de colocar a audiência à tarde.

Se não for possível, pela agenda do Ministério, para não deixar o assunto morrer, vamos fazer em qualquer horário que a agenda tiver disponibilizada, como eu já falei com V. Exª, mas vou dar preferência ao horário das 14h.

O requerimento da Senadora Maria do Carmo está aprovado.

Portanto, vamos marcar a audiência pública, Senadora.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro a retirada das solicitações para realização de audiência pública contidas nos seguintes requerimentos: RCE nº 132 e 138, de 2015, e 45, 56, e 66, de 2016, todos de autoria do Senador Telmário Mota, conforme manifestação do Senador dirigida a esta Presidência no OFÍCIO/GSTMOTA/007/2017; RCE nº 75, de 2015 (primeiro signatário: Senador Ataídes Oliveira), RCE nº 101, de 2015 (autoria: Senador Donizeti Nogueira), e RCE nº 13, de 2016 (primeiro signatário: Senador Fernando Bezerra), em virtude de os primeiros signatários não serem mais membros desta Comissão; RCE nº 62 e 77/2015 (autoria: Senadora Fátima Bezerra), RCE nº 140/2015 (autoria: Senador Paulo Paim), por constituírem aditamentos a RCEs anteriormente mencionados.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, uma vez que não temos um quórum qualificado para as matérias terminativas, vou declarar encerrada a presente reunião, lembrando aos Srs. Senadores que a próxima sessão será com a presença do Sr. Ministro da Educação, quando ele virá aqui para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É o mesmo horário, 10h, porque nós temos o lançamento da cartilha sobre a merenda escolar, promovida pelo TCU em parceria com esta Comissão, e 11h o Ministro faria a sua exposição. O Ministro estará presente também no lançamento da cartilha, bem como o Presidente do FNDE.

Portanto, na terça-feira, nós temos que nos organizar de maneira que possamos receber o Ministro com um quórum qualificado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, pela ordem, eu não estava sabendo dessa programação. Nós vamos ter, inicialmente, um período de lançamento?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É rápido.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Essa cartilha é de iniciativa de quem?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Essa cartilha é um estudo do TCU sobre a merenda escolar no País.

O lançamento será feito pelo Presidente Raimundo Carreiro, que vai apresentar, posteriormente, aos Secretários de Educação do País toda essa cartilha.

Primeiramente, ele quis lançar a cartilha na Comissão de Educação para que os Srs. Parlamentares comprometidos com essa área possam também ajudar na divulgação dessa cartilha.

É natural porque essa cartilha...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... é uma análise de todo o processo da merenda escolar em todo o País. Eu acho que é muito importante esse lançamento aqui na Comissão.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senadora. Eu não estou aqui questionando a iniciativa, que considero, inclusive, meritória.

Apenas para ficar claro, após o lançamento é que nós daremos início à audiência...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O lançamento terá apenas duas falas rápidas...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Tranquilo, perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – E logo em seguida o Ministro estabelece as diretrizes do Ministério de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É a última audiência pública que nós temos para ouvir as diretrizes dos três Ministérios que estão vinculados a esta Comissão. Já ouvimos o Ministro da Cultura, o Ministro dos Esportes e agora o Ministro da Educação.

Com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E me permita, como integrante aqui da Comissão, só reforçar agora que a gente possa dar andamento aos pedidos de audiências feitos aqui pelos integrantes da Comissão, dada a relevância do assunto.

Por exemplo, não só a Conae, mas esse tema do ensino médio, que é de minha autoria, e a Senadora Maria do Carmo hoje aditou, sem dúvida nenhuma, trazendo sugestão de nomes... Quanto mais nomes para o debate melhor.

Só para reforçar, passada essa fase de arguição dos Ministros, que a gente possa agilizar o nosso calendário de audiências públicas.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Nós vamos fazer as audiências públicas, mas eu pediria a V. Exª um pouco de paciência, porque estamos com a agenda acumulada, com essa agenda das reformas, principalmente a reforma trabalhista, que já se inicia nesta semana.

Eu acredito que nós vamos ter momentos aqui muito tensos, e vão demandar dos Parlamentares presença muito efetiva nesses debates.

Então, marcar uma audiência pública, convidando pessoas importantes, que vão se deslocar, e não ter aqui um quórum é sempre muito desagradável. Portanto, estamos procurando conciliar os horários de modo que possamos garantir aos nossos visitantes um quórum adequado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem ainda, eu aproveito, inclusive, para fazer uma sugestão a V. Exª. Eu acho que nós deveríamos, inclusive, trazer o tema da reforma trabalhista para esta Comissão também.

E em que aspecto? Qual é a implicação que o Projeto de Lei 6.787, de 2014, traz para a educação? Eu me refiro ao tema da liberação da terceirização geral e irrestrita. Isso vai afetar, no nosso entendimento e no entendimento de muitos especialistas, duramente a questão da educação, Senadora Lúcia Vânia.

Eu quero dizer a V. Exª que vou preparar um requerimento para que a gente traga o debate das mudanças na legislação trabalhista, especialmente na questão da terceirização, para a Comissão de Educação, porque ela tem impactos violentos sobre a educação no nosso País.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Embora não concordando com V. Exª no sentido de ter mais uma Comissão para discutir, eu quero dizer que nós todos da Comissão de Educação vamos ter oportunidade de participar intensamente dos debates em todas as comissões.

Então, não vejo necessidade de protelar essa discussão, de trazer essa discussão para a Comissão de Educação, porque nós vamos acabar tendo aqui um quórum baixo, enquanto que são três comissões que estão vinculadas realmente à reforma, e nós teremos a oportunidade de falar, de debater, independente de sermos membros ou não das comissões.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero apenas ratificar. Eu entendo as posições da Senadora Fátima. É legítima a preocupação dela, as ponderações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conhecemos no plenário todas as manifestações. De fato, são reformas importantes, são reformas que precisam ser enfrentadas com os cuidados que nós temos que ter aqui para não lesar direito dos trabalhadores. Ponto. Isso é claro e pacífico, é o seu pensamento, é o pensamento da Senadora Fátima Bezerra, é o meu pensamento, é o pensamento da maioria da Casa.

Então, nós temos que ter esse cuidado. Agora, nós também temos que racionalizar o tempo que nós temos. Eu, por exemplo, tenho várias comissões e gosto de estar em todas elas. Então, temos a CAS, em que o assunto vai ser debatido; temos a Comissão de Assuntos Econômicos, em que o tema vai ser debatido em conjunto. Então, penso que nós teremos vários espaços para esse debate, porque aí poderá a pauta de votações de matérias desta Comissão ser também protelada em função de um debate que já vai estar ocorrendo nas outras comissões. É claro que, quanto mais debate, mais rico fica o assunto, não há dúvida sobre isso; o nosso problema é exatamente a questão relacionada ao tempo.

Muito obrigada, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

Apenas, só para colocar... Veja bem, eu não estou aqui sugerindo que o projeto de lei que trata de mudanças na legislação trabalhista, projeto de lei esse que vem sendo apontado por alguns especialistas... Por exemplo, membros do Ministério Público e associações de juízes do trabalho, têm destacado que ele representa um dos maiores retrocessos da história da legislação sindical dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, tanto é que o projeto de lei altera mais de 150 dispositivos da chamada CLT.

Mas veja, nem por isso eu estou aqui defendendo que venha para mais uma comissão. O que eu estou defendendo aqui, e vou apresentar um requerimento, que naturalmente caberá ao Plenário desta Comissão aprovar ou não, Senadora Lúcia Vânia, é que este debate seja feito aqui também. Por exemplo, ao liberar a terceirização, como consta no projeto de lei aprovado na Câmara e que já está aqui, para todas as atividades, não só atividade meio, para atividade fim, porque é disso que se trata agora a mudança que foi feita no que diz respeito à questão da terceirização, uma pergunta que os alunos, que os pais, que os professores, que os especialistas e os gestores estão fazendo em todo o País é a seguinte: com a terceirização geral, irrestrita e ilimitada, como é que vai ficar, por exemplo, a questão do professor e da professora? Daqui a pouco, nós vamos ver nas escolas, pelo País afora, professor terceirizado? Professor contratado em detrimento do professor que passa pelo concurso público, o concurso público que exige o mérito, o preparo profissional, o preparo intelectual? Então, assim, Senadora Lúcia Vânia, isso é um tema que tem a ver com a questão da educação, que tem a ver com a questão da escola.

Mas, sem polemizar, vou apresentar um requerimento, até para que a gente dê foco. Ou seja, qual o impacto da reforma trabalhista na educação. E façamos aqui o debate com especialistas que tragam dados para enriquecer a nossa reflexão, enriquecer o nosso debate, porque, acima de tudo, o nosso papel aqui é zelar pelo direito à educação do povo brasileiro.

Senadora Lúcia Vânia, termino informando a V. Exª que nós estamos aqui com a direção da Contee, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, órgão da iniciativa privada, que querem, inclusive, entregar a V. Exª um documento, aquele documento a que eu fiz aqui referência no início, ou seja, a preocupação e a crítica que eles fazem a mais esse ato do MEC, que foi aquela portaria que modificou a composição do FNE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço a V. Exª, que tem todo o direito de apresentar o requerimento. Nós colocaremos esse requerimento em votação.

Convoco para o dia 16 de maio, terça-feira, às 10h, reunião extraordinária desta Comissão destinada ao lançamento da Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento ao Requerimento n° 18, de 2017, da Comissão de Educação, de minha autoria, e a receber o Ministro da Educação, Mendonça Filho, para apresentar as diretrizes e os programas prioritários da sua Pasta, com o objetivo de nortear os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2017, da Comissão de Educação, também de minha autoria.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Simone Tebet, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, José Agripino, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Maria do Carmo Alves, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lídice da Mata e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 581, de 2007 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências"." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, com uma emenda que apresenta, e contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 466, de 2009; 454 e 715, de 2015; e 186, de 2016. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao PLS nº 581, de 2007, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), e contrário aos PLSs nº 466, de 2009, 454 e 715, de 2015, e 186, de 2016, conforme Voto em Separado do Senador Antonio Anastasia. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº1-CE (Substitutivo). **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22 de 2017** que: "Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a finalidade de debater os impactos da Reforma da Previdência na Educação brasileira, com a participação dos seguintes convidados: Elenildo Queiroz Santos, presidente Nacional do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat); Arthur Esperandéo de Macedo, presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu); Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Antônio Eugênio Cunha, presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep); Eblin Farage, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes); Eduardo Rolim de Oliveira, presidente e diretor de Assuntos Jurídicos da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes); e Carina Vitral, presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE)." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata e outros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 23 de 2017** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 06/2017-CE, aprovado por esta Comissão no dia 25 de abril de 2017, a confirmação do rol de convidados para participar de audiência pública destinada a debater o tema "a problemática do curso de graduação em enfermagem, oferecido por meio da modalidade de educação a distância (EaD) e suas diversas consequências". Por oportuno, sugerimos sejam convidados a expor seus pontos de vista sobre o assunto os seguintes representantes: 1. Conselho Federal de Enfermagem; 2. Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação; 3. Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde; 4. Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED); 5. Sra. Solange Aparecida Caetano, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE; 6. Sr. Valdirlei Castagna, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS; 7. Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; 8. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); e 9. Sr. Marcos Formiga, professor da UnB." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 24 de 2017** que: "Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 07/2017-CE, aprovado por esta Comissão no dia 02 de maio de 2017, a inclusão do seguinte convidado para participar de audiência pública destinada a debater a situação da educação de filhos de brasileiros no Japão: Kilton José Oliveira Rocha, Assessor Parlamentar do Senado Federal e Ex-professor das Universidades de Sofia (Tóquio) e de Ibaraki (Mito – Província de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ibaraki)." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 25 de 2017** que: "Requer, de acordo com manifestação do Senador Cristovam Buarque, dirigidas à Presidência, a retirada das solicitações para realização de audiência pública contidas nos seguintes requerimentos: RCE nº 108 de 2015, RCE nº 44 e 76, de 2016, RCE nº 52/2016 de aditamento ao RCE 44/2016, anteriormente mencionado." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os Arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Mendonça Filho, para que providencie, no prazo constitucional, informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017, explicitando quais motivos dificultaram o acesso de estudantes à isenção da mencionada taxa de inscrição, mesmo quando preenchiam os requisitos inscritos no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013." **Autoria:** Sen. Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/23

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 11.

ITEM 1
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 581, de 2007
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Autoria: Senador Paulo Paim

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 466, de 2009
- Não terminativo -

Modifica a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para autorizar os titulares de contas a aplicarem até 10% (dez por cento) de seu saldo em fundos de investimento que aplicam seus recursos em projetos de exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos líquidos situados na área do pré-sal.

Autoria: Senador Paulo Paim

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes.

Autoria: Senadora Simone Tebet

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 715, de 2015
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas com educação e qualificação profissional.

Autoria: Senador Reguffe

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2016
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para possibilitar a movimentação de recursos do Fundo para fins de pagamento de saldo devedor de financiamento concedido no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, com uma emenda que apresenta, e contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 466, de 2009; 454 e 715, de 2015; e 186, de 2016.

Observações:

1- Em 28/03/2017, foi concedida vista ao Senador Antonio Anastasia, nos termos regimentais.

2- Em 25/04/2017, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Antonio Anastasia, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, nos termos de emenda substitutiva que apresenta e contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 466, de 2009; 454 e 715, de 2015 e 186, de 2016.

3- Em 25/04/2017, foi aprovado requerimento, formulado pela Senadora Lúcia Vânia, para adiamento da discussão para o dia 23/05/2017, nos termos do art. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

4- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Coloco em discussão a matéria.

Concedo a palavra inicialmente à Senadora Ana Amélia e, em seguida, ao autor do voto em separado, Senador Antonio Anastasia, lembrando que o relatório já foi lido e que já houve pedido de vista.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia, nossa Presidente desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, caros colegas Senadores.

Como lembrou bem V. Exª, já foi apresentado o relatório, mas apenas para um reavivamento da matéria, registro que se juntam vários projetos da mesma natureza, que tratam de utilização dos recursos do Fundo de Garantia, para quem tem conta no Fundo de Garantia, com o objetivo de que possam usar esse recurso para pagar despesas com o pagamento de mensalidade de universidade, entre outros.

Compilamos todos eles, ajustamos, mas é uma matéria muito sensível à área econômica também, porque isso é recurso do trabalhador, recurso usado hoje para financiamento da casa própria, do setor habitacional. Então ele tem um regramento. Mas fizemos um relatório fazendo essa aprovação.

O voto em separado do Senador Anastasia tem todo o mérito, corrige uma injustiça aos trabalhadores, que é a correção do recurso que fica depositado na conta do trabalhador, matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que também sempre me chama a atenção assim como a correção da tabela do imposto de renda, que desde 1996 continua inalterada, penso que seja muito oportuno que se faça isso. No entanto, como esta matéria é diferente do propósito dos projetos, eu sugeriria aos colegas Senadores que votássemos o mérito dessa matéria. Não é terminativa aqui. O Governo não aceita a proposta, e ela passará ainda pelo crivo de mais duas comissões. Para que isso não fique aqui guardado na nossa gaveta da Comissão, que ele seja aprovado, e depois, nas comissões próprias, de Assuntos Sociais e a Comissão de Assuntos Econômicos, que me parece a área mais própria, que ela seja então, em caráter terminativo, avaliada no seu mérito e nas ponderações que o Governo faça naquele momento. E posteriormente votamos o voto em separado do Senador Anastasia.

É a proposta que eu faço, respeitando a iniciativa do Senador Anastasia, que é, como sempre, extremamente aplicado e pontual nas ponderações que faz e nas iniciativas que toma nesta Casa. Então essa é minha proposta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Eu ouvi com atenção as ponderações da eminente Relatora, a Senadora Ana Amélia, e, de fato, aquiesço com o raciocínio que ela faz. Na realidade, a minha posição no voto em separado – e eu estou com ele, naturalmente – é no sentido de que não parece, a meu juízo, adequado no momento atual permitirmos que o Fundo de Garantia seja utilizado em outros fins, todos eles, concordo, nobres, adequados, meritórios; mas a sangria do Fundo chega a tal ponto, que ele perde o seu objetivo primordial, que é exatamente lastrear o desenvolvimento, obras de infraestrutura, que vão gerar emprego e um ciclo virtuoso, para gerar mais emprego. Então, cada exceção que se abre – reitero, concordo que todas elas são meritórias e até humanitárias –, acaba de fato fragilizando e sangrando o Fundo.

Daí por que o meu voto em separado foi no sentido de recusar, em tese, todas as novas exceções, e por outro lado, determinar a revisão do saldo pela Selic, na medida em que hoje o trabalhador acaba sendo muito prejudicado, como a própria Senadora Ana Amélia já apontou aqui há pouco.

Mas, diante das circunstâncias, e como de fato a matéria ainda vai para outras comissões, e o tema da Selic não é o tema desse projeto, evidentemente, ficarei com o meu voto em separado, mas não vou fazer aqui nenhuma outra oposição, salvo meu voto pessoal a favor da minha posição.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Srª Presidente, Srs. Senadores, o nosso bom-dia.

Eu comungo integralmente com o parecer do Senador Anastasia. Eu acho que estamos sangrando, realmente, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é um direito inalienável do trabalhador. Nós não podemos desvirtuar as suas funções, as suas finalidades. Penso que é importante a gente debruçar, talvez mais profundamente, dentro deste projeto, mesmo que passe por outras comissões. Nós temos receio de que ele possa ser aprovado com essas condições. Então, eu comungo a ideia e me associo ao voto em separado do Senador Anastasia.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os senhores e senhoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Senador Pedro Chaves, com o voto contrário do Senador Anastasia e, obviamente, com o voto positivo do Senador Wellington, voto favorável, e da Senadora Ana Amélia, eu tenho que decidir. Eu fico com o voto do Senador Anastasia.

Aprovado o relatório do Senador Anastasia. Passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PLS nº 581, de 2007, com a Emenda nº 1 da Comissão da Educação, e contrário aos PLS 466, de 2009, 454 e 715, de 2015, e 186, de 2016.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia e dizer que, quanto ao mérito, não tenha dúvida de que o seu relatório é altamente positivo, mas eu me rendo à argumentação do Senador Anastasia diante da situação que estamos vivendo. Acho que é mais prudente a gente postergar essa conquista para outras áreas que não aquelas já definidas no regramento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Srª Presidente, pela decisão. Acho que é uma decisão sábia da Comissão.

Eu queria apenas lembrar que sou autora de um projeto, em 2014, para correção da tabela do Imposto de Renda. É o PLS nº 2, de 2014, desta Casa. Da mesma forma também, já houve iniciativa no sentido de apoiar a proposição do Senador Anastasia na correção dos índices do Fundo de Garantia, que é uma matéria relevante.

Queria também fazer uma lembrança, porque fiquei muito chocada hoje. Os recursos das contas inativas do FGTS permitiram que cerca de 15 milhões de trabalhadores brasileiros pudessem sacar essas contas inativas de diversos valores, que estão lá imóveis, inativas, portanto. Isso deu uma injeção de R$24 bilhões na economia do País. Muita gente aproveitou o dinheiro para pagar dívidas que estavam vencidas, até o aluguel atrasado, no momento de crise, pessoas que ficaram desempregadas.

Agora o que acho é que seria uma insensibilidade atroz com 15 milhões de trabalhadores – quer dizer, a metade já sacou, falta a metade – é não votar a medida provisória, que vai caducar, vai perder validade, que está na Câmara dos Deputados. A oposição diz que vai inviabilizar todas as votações. Mas é preciso que os trabalhadores que têm contas inativas lembrem-se disso. Não é possível. É evidente que não se trata de votar contra o Governo ou a favor do Governo. Agora é uma questão de defender o interesse dos trabalhadores, é uma questão de justiça. Negar a votação desta matéria, Senadora Lúcia Vânia, é um desrespeito, um desapreço aos trabalhadores que aguardam esse direito. A medida vai caducar e 15 milhões de brasileiros perderão o direito de fazer isso. Acho que não é um direito que tem a oposição de fazer isso com os trabalhadores que diz defender.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia por chamar a atenção para este fato, que é realmente extremamente grave. Nós precisamos nos movimentar no sentido de tentar salvar essa medida provisória, porque, sem dúvida nenhuma, é de grande alcance social.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1- Em 09/05/2017, foi lido o Relatório, e foi adiada a discussão e a votação.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu chamaria a atenção dos Srs. Senadores para o mérito deste projeto. Eu adiei a votação. Senadora Ana Amélia, Senador Anastasia, essa matéria foi adiada na reunião passada porque eu entendia que era uma matéria que teríamos que votar com quórum elevado. É uma matéria polêmica, e eu gostaria que os Senadores pudessem se pronunciar a respeito da matéria. O Relator é o Senador Pedro Chaves, que é favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Eu pediria ao Senador Pedro Chaves para ler o relatório, para que V. Exªs pudessem fazer uma avaliação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso bom-dia.

Esse projeto já foi lido anteriormente, é da lavra do Senador Magno Malta.

Trata-se sobre a realização de provas de concursos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

Na verdade, a Presidente do Enem, a Profª Maria Inês Fini, já está realmente cumprindo esse parecer, mesmo sem ter sido transformado em lei, haja visto que o Enem foi marcado para dois domingos consecutivos. Trata-se exatamente do cumprimento da Constituição, que fala em liberdade de consciência e de crença religiosa, ninguém seria prejudicado.

Nesse projeto do Senador Malta, há uma preocupação em relação ao seguinte – vou ler aqui a sua análise:

De acordo com o art.102 do Regimento Interno do Senado, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições atinentes à área educacional, mormente as que veiculem normas gerais da educação e diretrizes e bases da educação nacional. Nesses termos, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a este colegiado.

Do ponto de vista do mérito da proposição, no tocante à matéria sujeita à apreciação deste colegiado, é de se indagar se a medida contribui para a realização do dever do Estado com a educação. Nesse quesito, verifica-se que a proposição intenta assegurar, aos praticantes de religiões, cujo dia de guarda religiosa possa coincidir com datas e horários oficiais definidos nos competentes regulamentos, o direito de realizar, em datas e horários alternativos, exames nacionais de avaliação de estudos ou de qualificação para o acesso à educação superior.

Na verdade, o acesso à educação superior, consoante disposições constitucionais, integra o dever do Estado para com a educação de todos que demonstrem capacidade de frequentar os níveis mais elevados do ensino, da pesquisa, da arte e do saber. Conquanto o ensino superior não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

seja compulsório, há todo um interesse da sociedade de que o nível de escolaridade dos cidadãos em geral seja o mais elevado possível.

Assim, também por uma questão estratégica para o Estado, é desejável que todos os que demonstrem capacidade intelectual ascendam à educação superior. Daí a pertinência e a oportunidade da matéria ao pretender assegurar oportunidades nesse intento. Uma única ressalva a ser feita no tocante a essa questão é que a inclusão da disposição pertinente na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, pode imprimir maior legitimidade e efetividade à iniciativa, além de contornar o inconveniente de opção por uma lei extravagante, que não é recomendada pela melhor técnica legislativa.

No que tange às disposições sobre os certames seletivos de acesso ao serviço público, é importante destacar que se trata de matéria mais delicada. Assim como a jurisprudência pátria tem mantido o direito do setor empresarial de definir suas jornadas de trabalho, há no âmbito do Estado, igualmente, segmentos com jornadas definidas em função da atividade exigida do servidor, de quem se exige adequação às necessidades da administração.

A esse respeito, a diferenciação de jornada para atender requisito e necessidade especial do servidor poderia não configurar exatamente tratamento isonômico. Ao contrário, poderia ser vista como privilégio, conferido em razão de determinada condição. Dessa forma, entendemos que o direito de acesso a cargos, empregos e funções públicas deve ser relativizado.

A esse respeito, atente-se ao fato de que a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conhecida como Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União (RJU), já contempla essa preocupação. Em seu art. 239, o RJU estatui que, por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Essa previsão do regime alcança, portanto, desde o eventual servidor que se recuse a trabalhar em atividades realizadas em dias incompatíveis com o seu horário ou período de guarda religiosa, até o profissional de saúde que se negue a adotar procedimentos contrários à sua convicção religiosa. Dessa forma, entendemos que a aprovação do texto tal qual se encontra não se conforma com a disposição estatutária retro transcrita, que, por sinal, julgamos mais adequada.

Não bastasse isso, parece-nos problemática a imputação da determinação a todas as instâncias administrativas, sob pena de arguição de inobservância do pacto federativo. Nesse sentido, julgamos que, além de se restringir aos servidores civis da União, a proposição deveria ater-se ao direito de acesso à realização de certames públicos de seleção.

Diante dessas razões, apresentamos emenda substitutiva ao projeto, com o fito de sanear as faltas apontadas, inclusive de correção atinente à técnica legislativa (notadamente numeração da identificação de parágrafos por extenso e opção por lei extravagante), e, com isso, ampliar as possibilidades de sucesso da proposição no âmbito do Congresso Nacional.

Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2015, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO), e altero.

Então, voto pela aprovação do projeto.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quero chamar a atenção dos Srs. Senadores que o MEC já aquiesceu de promover, o Enem em dois domingos sequentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, o projeto relatado pelo Senador Pedro Chaves tem a aquiescência não só dele próprio, como do próprio Ministério. Embora já tenha sido definida pelo MEC a situação, acho que o projeto de lei vem assegurar que isso seja uma coisa permanente.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O projeto é favorável, nos termos da Emenda nº 01, da Comissão de Educação. A matéria vai, portanto, a Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

2- A matéria constou da pauta da Reunião de 09/05/2017.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet, para proferir o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Srª Senadora, só pela ordem, a senhora me permite?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu fiz de tudo para vir votar esse projeto aqui, mas eu estava em outra comissão e cheguei um pouquinho atrasado, pois o projeto acabou de ser votado. É o item 2, com um projeto de autoria do Senador Magno Malta, e o Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Na reunião passada, quando esse projeto foi lido aqui, eu dizia que tinha uma preocupação com relação a ele. O direito ao culto, à religião está garantido na Constituição. Qual era a minha preocupação com relação a isso? É que hoje temos visto quadrilhas nos cursinhos, na universidade, em vários lugares, atuando de forma até sofisticada – a Polícia Federal tem até dificuldades de atuar. Eu dizia que, por exemplo, uma quadrilha desta seleciona um grupo que paga essa quadrilha para fazer um concurso; ela chega lá e fala: "Esse pessoal todo é da religião tal, não pode fazer nesse horário, tem que fazer depois, à noite ou no dia seguinte". O concurso é realizado, o gabarito é conhecido, e acaba que aí pode ser cometida uma fraude. E a minha preocupação com relação a esse projeto era exatamente que alguém pudesse, de má-fé, usar a boa intenção do Senador Magno, que é aprovada pelo Relator. Quando eu fiz isso aqui, os meus adversários no Estado, principalmente ligados ao Senador Romero Jucá, que é um ladrão do Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

disseram que eu estava abrindo guerra contra os evangélicos. Eu nunca abri guerra contra os evangélicos, até porque quem criou a Marcha para Jesus no meu Estado fui eu – e hoje é um sucesso –; e quem fez o Festival Gospel no meu Estado fui eu – e é um sucesso. Os evangélicos sempre foram meu apoio. Agora, eu estou abrindo guerra contra os ladrões, aqueles que podem fraudar, inclusive, essa boa intenção. É nesse sentido que, naturalmente, deve ter afetado os correligionários do Senador ladrão.

Eu queria só fazer esse registro.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu gostaria de dizer, Senador, que o próprio MEC já definiu a situação. Na semana passada, ele definiu que o concurso será feito em dois domingos subsequentes.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Srª Presidente.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como V. Exª já bem mencionou, trata-se de um projeto de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que pretende alterar a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), para dispor sobre relatório de avaliação do plano e sobre resultados da avaliação da educação básica.

A propósito, o PLS pretende tornar obrigação do Poder Executivo a divulgação na internet e o envio ao Congresso Nacional, a cada dois anos, de relatório de avaliação do PNE, que contenha informação sobre o cumprimento das metas do plano, com indicação, quando for o caso, de medidas corretivas para seu alcance. O relatório deverá expor também a execução física e financeira dos programas e ações orçamentárias correspondentes às metas do PNE. O projeto prevê ainda que as Comissões de Educação da Câmara e do Senado promoverão audiência pública conjunta com o Ministro da Educação, para discutir os resultados apresentados no relatório.

Além disso, a proposição busca inserir na lei do PNE a previsão de que as informações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) deverão ser utilizadas para a disseminação de práticas pedagógicas eficazes e para a qualificação de gestores e profissionais da educação, de modo a implementar ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Na justificativa, o autor destacou que o projeto visa a suprir lacuna no que diz respeito à operacionalização do monitoramento do PNE a ser exercido pelo Poder Legislativo.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão, para análise em caráter terminativo.

Da análise.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão a análise da referida proposição. Como se trata de proposição sujeita ao poder terminativo desta Comissão, cabe-nos analisar não só a constitucionalidade, mas também o mérito da proposição.

Quanto a esses aspectos, no que se refere à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos nenhum óbice.

Passando para a página 3, é bom lembrar que houve uma Adin do Supremo Tribunal Federal acerca de caso semelhante ao tratado por este projeto.

Quanto ao mérito, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o PNE é instrumento de planejamento da educação do País e de articulação do Sistema Nacional de Educação. Com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, passou de uma disposição transitória da LDB para uma exigência constitucional com periodicidade decenal.

O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional até 2024. É composto por um primeiro grupo de metas estruturantes, que buscam garantir o direito à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

educação básica com qualidade. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, sendo o quarto grupo de metas referente ao ensino superior.

Na página 4, observa-se que o PNE 2014–2024 significou grande avanço no planejamento educacional do País. Para que suas metas se tornem realidade são necessários monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do Plano, que, aliás, segundo a própria lei, deverão ser realizados pelo MEC, pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e pela CE do Senado, pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Fórum Nacional de Educação. A lei prevê, ainda, que o INEP deverá divulgar estudos a cada dois anos para aferir a evolução no cumprimento das metas do Plano.

Em relação especificamente ao monitoramento a ser realizado pelo Poder Legislativo, observa-se que a lei não estabeleceu procedimento específico. E é disso que o projeto trata.

Relativamente à inovação que o PLS pretende trazer ao diploma legal que instituiu o PNE, acreditamos que a disseminação de "boas práticas" pedagógicas constitui instrumento de multiplicação de conhecimento que contribuirá para a melhoria gradual dos diversos sistemas de ensino. Com efeito, como bem assinalou o autor da proposição, os resultados do Saeb podem ser utilizados para identificar práticas pedagógicas eficazes. Isso fará com que o sucesso obtido em algumas redes escolares seja tido como modelo para as diversas instituições, em vez de se limitar territorialmente.

Já na página 5, ademais, na impossibilidade de aplicação de boas práticas a todas as escolas públicas brasileiras, acreditamos ser medida de justiça dar prioridade aos entes federados com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica abaixo da média nacional. Da mesma forma, também será um passo de fundamental importância na redução das desigualdades educacionais a assistência técnica e financeira da União para a qualificação de gestores e profissionais da educação, com prioridade para os entes federados com Ideb abaixo da média nacional.

Assim, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento das contribuições trazidas pelo PLS nº 746, de 2015. Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o autor da proposição, Senador Cristovam Buarque, não somente pela contribuição trazida por este projeto em discussão, mas pela sua história de luta por um país mais justo, em que todos devem ter direito a uma educação de qualidade.

Para finalizar, com o intuito de aprimorar o PLS, sugerimos duas emendas.

Na primeira, acatamos sugestão constante de parecer técnico elaborado pelo INEP, para alterar para 25 de junho o prazo fixado para publicação na internet e envio ao Congresso Nacional do Relatório de Avaliação do PNE, já que essa data é referência para todas as ações previstas no Plano.

Por conseguinte, sugerimos que a realização da audiência pública conjunta seja feita na primeira quinzena do mês de agosto, considerando a data de apresentação do relatório e o recesso parlamentar.

A primeira emenda busca também substituir a palavra "bianualmente" por "bienalmente", para indicar que o envio do relatório deve ser feito de dois em dois anos. A propósito, apesar de poderem ser utilizadas como sinônimas, optamos pela utilização da palavra "bienalmente", que não dá azo a confusão, no lugar de "bianualmente", que também tem a acepção do que ocorre duas vezes por ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, ainda na primeira emenda, de forma a deixar o dispositivo mais enxuto, optamos por levar o conteúdo do §2º para o *caput* do art. 5º-A, que se pretende inserir na referida lei, transformando o §1º em parágrafo único. Ademais, aclaramos que a audiência pública conjunta deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto que se seguir à apresentação do relatório de avaliação do PNE.

A segunda emenda, somente de redação, propõe a substituição da expressão "devem ser" pela palavra "serão", de modo que não restem dúvidas quanto ao caráter de imposição do dispositivo.

Diante do exposto, Srª Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 746, de 2015, com as emendas que se seguem. Não vou ler porque já fiz a devida justificativa.

É o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu acho que seria uma grande oportunidade de discuti-lo.

Com a palavra a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, Senadora, na verdade, não estou solicitando para discussão, até porque, claro, o projeto é relevante e tal e terminativo.

Na verdade, estava pedindo pela ordem, para tratar de um outro assunto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Gostaria de elogiar o autor, pois é da lavra do Senador Cristovam Buarque, e o relatório da Senadora Simone Tebet.

Realmente, é fundamental, neste País, que se faça a avaliação dos investimentos feitos. Ocorre que, às vezes, nós alocamos muitos recursos para a educação e para a saúde e não fazemos a avaliação dos resultados. Com essa avaliação bienalmente, nós teremos, aqui no Congresso, pelo menos na Comissão de Educação, a possibilidade de analisar os resultados e se estão sendo otimizados os recursos investidos em educação.

Então, parabéns à Simone pela forma sucinta e clara como fez o relatório.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Anastasia para discutir o projeto.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Srª Presidente. Igualmente corroborando o Senador Pedro Chaves, para cumprimentar o autor e a Relatora pela bela iniciativa e pelo excelente relatório. No momento oportuno, votaremos a favor.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidenta, de acordo com a apresentação para discussão, na reunião de hoje, dos projetos, não temos mais Relatores presentes. Então, indagaria a V. Exª se, com a anuência dos nossos Pares, nós poderíamos aprovar um requerimento de informação que apresentamos à Comissão.

O requerimento é dirigido ao Ministro da Educação, pedindo informações referentes ao processo de solicitação de isenção das taxas de inscrição do Enem, cuja importância todos reconhecemos, pois deixou de ser apenas um instrumento de avaliação do ensino médio e passou a ser a principal via de acesso da juventude brasileira ao ensino superior, permitindo, Senadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lúcia Vânia, que o estudante, independentemente de estar lá no Rio Grande do Norte ou em Goiás, concorra às vagas ofertadas pelas instituições de ensino superior de todo o País.

Para se ter uma ideia da grandiosidade que é o ENEM, nós saímos de 6,22 milhões de inscritos em 2011 para 9,27 milhões de inscritos em 2016. Do total de estudantes inscritos em 2016, apenas 28 pagaram taxa de inscrição. Claro, os que pagaram não se encaixavam nos critérios de isenção, conforme mostram os dados do próprio Inep.

Por que estou trazendo esse assunto aqui, Senador Anastasia? Porque não sei se V. Exª está acompanhando, infelizmente – digo isto com muita tristeza –, o período de inscrição do ENEM encerrou-se na sexta-feira, e, ao que tudo indica, vai haver uma queda de mais de dois milhões.

Os últimos dados mostram – repito, trago aqui, novamente, para conhecimento dos senhores – 9,27 milhões de inscritos, e estava inscrito, na sexta-feira, até o final da tarde – encerrava-se à noite –, algo em torno de seis milhões. Ou seja, a projeção é a de que poderá ser, inclusive, inferior não só a 2016, mas a 2013, chegando o ENEM deste ano a apenas 7,17 milhões de estudantes.

E aqui, rapidamente, quero colocar qual é o nosso questionamento, porque, no nosso entendimento... A que se deve essa diminuição das inscrições no ENEM do Brasil? No nosso entendimento, três obstáculos foram impostos aos estudantes de baixa renda que tentaram se inscrever no ENEM, ao buscar a isenção da taxa de inscrição.

Qual o primeiro obstáculo? Foi a falta de divulgação do exame e das regras para obtenção de isenção da taxa de inscrição, o que desmobilizou diversos jovens potencialmente interessados em realizar o ENEM 2017.

O segundo obstáculo, que pode ter – por isso estamos pedindo as informações – contribuído, repito, para esse dado que nós consideramos muito grave, que foi a diminuição dos inscritos no ENEM de 2017, foi o próprio processo de inscrição no ENEM, que impôs barreiras completamente desnecessárias ao cumprimento do disposto no Decreto nº 6.135, de 2007, e na Lei nº 12.799, de abril de 2013, que garante isenção da taxa de inscrição aos estudantes de baixa renda, prejudicando milhares de estudantes que não têm condições de pagar a taxa de inscrição.

E o terceiro obstáculo, Senadora Lúcia Vânia, seria aquele que já foi mencionado: o problema do desemprego, dessa crise econômica toda, o desemprego elevado, o aumento da taxa de inscrição do ENEM de R$68 para R$82. Isso também pode ter dificultado mais ainda a inscrição dos estudantes de origem popular ao ENEM.

O que nós solicitamos aqui? Solicitamos, portanto, que o Ministério da Educação ouça o apelo de milhares de estudantes brasileiros que não conseguiram obter isenção da taxa de inscrição no Enem, mesmo tendo direito à isenção, prorrogando o prazo de inscrições e, principalmente, desburocratizando o processo.

Por isso, nós solicitamos ao Ministério da Educação informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Enem, para que restem explícitos os motivos que dificultaram o acesso de estudantes à isenção da mencionada taxa de inscrição, mesmo quando preenchiam os requisitos inscritos na legislação em vigor.

É isso. Assim se cumpre o papel que nós devemos ter aqui de acompanhamento e de fiscalização das políticas públicas – e nós não estamos falando de uma política pública qualquer. É uma política pública que permite que a porta de entrada para milhares e milhares de jovens de baixa renda de origem popular no País. O fato é que caiu, Senadora Lúcia Vânia, de 9,2 milhões para cerca de 7 milhões. Daí a iniciativa nossa de apresentar esse requerimento pedindo informações ao Ministério com as respectivas sugestões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu queria dizer aos Srs. Senadores que esse requerimento não está em pauta – a nossa norma aqui é só votar requerimento que esteja em pauta –, mas, por se tratar de um requerimento de informação, eu solicitaria ao Plenário que se manifestasse em relação a colocar em votação esse requerimento de informação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A favor. A argumentação de V. Exª é plausível. É um pedido de informações.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Estamos de acordo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estamos de acordo.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Então, em votação o requerimento da Senadora Fátima.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento será encaminha ao Ministério.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

Agradeço a V. Exª e aos demais pares. Eu vou sair, porque está se realizando – V. Exª inclusive deve voltar para lá neste exato momento – o debate sobre uma matéria muito importante, que é a reforma trabalhista. Aliás, isso não deveria acontecer nesses tempos de anormalidade que vive o País. É um absurdo isso. Mas, enfim, vou voltar para lá.

Só quero aqui, mais uma vez, reforçar, junto a V. Exª, a realização da audiência para tratar do tema da Conae e do Fórum Nacional da Educação. No momento oportuno, vou me ater também a fazer uma avaliação do que foi a audiência pública da semana passada com a presença do Ministro, o que lamento profundamente, porque, em vez de falar do concreto, de projetos que eles estão desenvolvendo para o País, ele se voltou a tentar destruir, a tentar apagar da história aquilo que não pode ser apagado, como as conquistas extremamente importantes para a educação brasileira nos governos Lula e Dilma. Mas isso será motivo de debate no momento oportuno.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só quero aqui fazer valer, mais uma vez, o meu apelo, que não é meu, mas desta Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu acho um desrespeito gritante, tendo em vista um requerimento aprovado por unanimidade por esta Comissão para tratar da questão da Conae e do Fórum Nacional de Educação, a Secretária de Educação, a Secretária Executiva do MEC, até o presente momento, não ter atendido ao apelo da Senadora Lúcia Vânia. Portanto, solicito que ela informe qual é o dia em que pode estar aqui, para que, ao lado dos outros convidados, tenhamos não um monólogo, mas um debate, um diálogo, com direito ao contrário.

Era só isso, Senadora Lúcia Vânia. Peço os seus esforços.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, eu queria fazer uma ponderação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) –

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Faço uma ponderação à Senadora Fátima Bezerra: Senadora, 15 milhões de trabalhadores estão aguardando ansiosamente a possibilidade de movimentar contas do FGTS inativas. Quinze milhões já tiraram, já pagaram contas, já resolveram muitos problemas. Trabalhadores, FGTS, dinheiro de quem trabalha ou que ficou desempregado por conta da crise – 14 milhões de pessoas desempregadas.

Então, eu faço um apelo a V. Exª, já que a oposição está decidida a inviabilizar todas as votações, e esta matéria que permite ao trabalhador brasileiro movimentar a conta inativa do FGTS corre o risco de ser recusada, perder a validade, porque a oposição se nega a votá-la.

Então, eu faço um apelo a V. Exª, do alto da sua responsabilidade na defesa dos trabalhadores, que não cometa esse desapreço aos trabalhadores, negando um direito deles e a expectativa de poder colocar esse dinheiro para resolver os seus problemas pessoais. São 15 milhões de trabalhadores que aguardam isso.

Não votar essa medida provisória, perdendo validade, vai ser exatamente um desserviço, mas, sobretudo, eu diria, um crime contra os trabalhadores.

Muito obrigada, Senadora. Tenho certeza de que V. Exª tem sensibilidade para entender que acima de governos está o interesse das pessoas. Não se trata de Temer, da crise que deve sair, renunciar, julgado pela Justiça, mas não podemos comprometer o Brasil que não pode parar por conta da disputa político-eleitoral aqui dentro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A Senadora faz um apelo a mim?

Eu quero só dizer o seguinte...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que eu não tratei aqui da Medida Provisória 769.

Senadora Simone, é porque ela me citou, só rapidamente.

Eu não tratei aqui da MP 769. Eu tratei aqui do Projeto de Lei 6.787, que diz respeito à questão de mudanças na legislação trabalhista, que está em discussão na CAE nesse exato momento.

E segundo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aproveitei o ensejo...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu sei.

Segundo eu quero só dizer a V. Exª o seguinte, Senadora Ana Amélia, nosso entendimento é esse mesmo. É que o Congresso Nacional não tem condições neste momento de tentar dar ares de normalidade, devido à crise que o País atravessa.

Esse Congresso Nacional nesse exato momento deve estar voltado para o debate político, buscar saídas que pacifiquem o País, que façam o País se reencontrar com o seu povo, através das eleições diretas, através exatamente do debate democrático.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Para concluir, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Até porque é um ano de ataque à democracia. É um ano de golpe parlamentar, que agravou ferozmente essa situação. É desemprego, é corte de investimento, é retirada de direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Para concluir, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, o que estamos vendo é a consequência de todo ataque à democracia que tivemos no ano passado quando daquele golpe parlamentar que inclusive felizmente teve a sua assinatura.

Vou pedir licença aos senhores. Vou voltar para a outra Comissão, porque são os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que estão em jogo e vou cumprir o meu papel lá.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu gostaria que a Senadora Fátima Bezerra pelo menos aguardasse para escutar, uma vez que ela interrompeu uma discussão de um projeto do Senador Cristovam, de minha relatoria, sem nenhum problema. Não discuto a urgência do requerimento, tem o meu apoio, o meu aplauso o requerimento de V. Exª. Mas eu gostaria apenas que V. Exª concluísse a discussão, encerrasse.

Também há mais um projeto de autoria do Senador Cristovam, cuja relatora sou eu, para que possamos concluir. Porque também, Senadora Fátima, eu faço parte, sou membra titular da CAE e também quero discutir a reforma trabalhista.

Eu só peço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, principalmente nesse momento tumultuado, onde estamos todos abalados, a Nação está sangrando, ninguém discute que o momento é crítico, que nós tenhamos equilíbrio e também respeito com os colegas.

Eu fiquei aqui pacientemente aguardando até o momento em que o embate virou um embate político. Acho que esta Comissão, mais do que nunca, é a comissão da educação, é a comissão do equilíbrio, é a comissão que tem condições de dar o exemplo à Nação de que o Senado Federal, apesar de tudo, e principalmente por ser a mais alta Corte parlamentar deste País, tem condições de dar uma reposta para o povo brasileiro de que, apesar de todos os problemas, nós estamos aqui para, com responsabilidade, trabalhar pelo País.

Eu gostaria, portanto, Senadora, que V. Exª pudesse concluir a discussão do projeto, pudéssemos concluir a pauta e depois os microfones ficarem abertos, porque, afinal, democracia é isso. É no Parlamento onde se discutem as ideias, se fazem os grandes debates e, quem sabe, se busque a solução para o País, solução esta que infelizmente nenhum dos Poderes está conseguindo visualizar neste momento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço desculpas, Senadora Simone Tebet, Srª Presidente, pela interrupção.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu também, Senadora Simone, quero só dizer a V. Exª que estou atenta à pauta.

O próximo projeto de lei, que é de autoria do Senador Cristovam, relatoria de V. Exª, pelo fato de ele ser um projeto de caráter terminativo, nós não vamos apreciá-lo hoje. Aliás é um projeto inclusive que nós queremos depois conversar com V. Exª e com o Senador Cristovam, porque há questionamentos da nossa parte, mas nós teremos tempo ainda, repito, Senadora Lúcia Vânia, uma vez que ele é terminativo e portanto não será votado hoje.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O relatório da Senadora Simone Tebet é dado como lido.

Ficam adiadas as discussões, e a votação para a próxima reunião.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – O que eu entendi é que o próximo projeto é que teria alguma divergência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu pediria que se encerrasse a discussão do primeiro, que parece que tem unanimidade, até a Senadora Fátima havia falado que não havia problema, em relação a esse projeto que nós acabamos de ler. Que nós pudéssemos encerrar a discussão para depois só deliberar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Está encerrada a discussão.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – E o próximo relatório sim deixaria a discussão em aberto, uma vez que me parece que vai haver alguma divergência em relação a ele.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É dado como discutido o relatório, e é dado como lido.

Fica então para a próxima reunião a votação desse projeto.

Como não é um projeto polêmico, não há por que não acelerarmos a votação na próxima reunião.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senadora Simone Tebet.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 09/05/2017.

Em 16/05/2016, a Senadora Simone Tebet apresentou o relatório formulado.

Esse projeto exige votação nominal.

Como foi lido na legislação anterior, eu pediria à Senadora Simone Tebet que pudesse ler novamente o relatório para que pudéssemos tomar conhecimento dele.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para uma questão de ordem.) – De maneira muito sucinta, Srª Presidente. Muito obrigada.

O projeto modifica o art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 2004, para incluir a contribuição à "alfabetização de jovens e adultos" como um dos componentes do indicador de responsabilidade social a que se sujeitam as IES, que são as instituições de ensino superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Ao justificar a iniciativa, o autor expressa preocupação com o grande contingente de brasileiros iletrados e aponta o potencial das IES para ajudar na redução do índice nacional de analfabetismo.

Nesse sentido, assevera que a mobilização do patrimônio humano e material dessas entidades em favor da causa da alfabetização beneficia o conjunto da sociedade e, na forma proposta, soa digno de contrapartida sob a forma de melhoria de seus indicadores de avaliação institucional.

Distribuída à análise exclusiva desta Comissão para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas até a presente data.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do regimentais, cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito das proposições por se tratar de matéria terminativa também oferecemos juízo quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria.

No que se refere à constitucionalidade, não vemos nenhum vício. Da mesma forma no que se refere à juridicidade porque a proposição atende aos critérios atinentes à inovação do ordenamento vigente e à harmonização com as suas disposições.

Já na última página, em relação ao mérito, vê-se que o analfabetismo constitui problema crônico na sociedade e na educação brasileira. Intimamente associado aos indicadores sociais de atraso social, como a pobreza, o analfabetismo impede grande parcela da população de usufruir os avanços da tecnologia e da ciência.

Mais grave do que isso, porém, é o fato de o analfabetismo limitar substancialmente, para aqueles atingidos por tal condição, o acesso ao mundo do trabalho, crucial para a sobrevivência de qualquer cidadão. Sob essa régua, o analfabetismo afirma-se como uma das piores mazelas nacionais, a exigir de toda a sociedade o envide de esforços para o seu enfrentamento e, quiçá, conforme o sonho do Senador Cristovam Buarque, para a sua erradicação no território nacional.

Feitas essas considerações, parece-nos irrefutável a compreensão da medida proposta como contribuição oportuna para a superação do atual quadro de negligência à educação de expressiva parcela da população, com quem o Brasil e a sociedade brasileira mantêm uma dívida que não pode se perpetuar.

Dessa forma, a proposição se mostra social e educacionalmente relevante.

Por fim, reafirmando a constitucionalidade e juridicidade da proposição, julgamos ser o PLS nº 124, de 2016, merecedor do aplauso e da acolhida desta Casa Legislativa e do Congresso Nacional.

Diante do exposto, Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2016.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu perguntaria aos Srs. Senadores se gostariam de discutir hoje ou...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Posso dar uma palavrinha, Srª Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não, Senador Cristovam. Depois, o Senador Pedro Chaves.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Primeiro, não vou, como a gente costuma fazer, agradecer à Senadora Tebet, porque ela não fez por mim, ela fez porque é bom trazer para a responsabilidade da medição das universidades essa contribuição que dariam.

Eu fui jovem alfabetizador lá atrás, em Recife. E eu sei como isso fez bem para mim, não só para o alfabetizado, que eu possa ter conseguido. Eu sei como isso é bom para o espírito universitário.

Então, eu apresentei esse projeto e fico feliz, Senadora, que tenha sido a senhora a Relatora, que tenha sido favorável, porque eu creio que isso faz bem à universidade e ao universitário e, obviamente, também, ao alfabetizado e ao Brasil.

A universidade que não quiser não faça. Mas, se ela fizer, na avaliação final do Sinaes, vai ter um adicional para ela. Não é obrigado, mas é um reconhecimento.

Eu sei que as universidades vão ser contra, porque, por conta da tal isonomia, vão dizer: "ou todas fazem, ou nenhuma faz, e é melhor nenhuma fazer, porque não é o nosso papel". Isso me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disseram quando eu era ministro e tentei isso. Faltava dinheiro, Senadora Tebet, para as universidades, e a gente tinha dinheiro para a alfabetização. E eu propus uma coisa lógica, naquela velha ideia de que dois problemas juntos se anulam. Eu disse: "O dinheiro da alfabetização, nós passamos para vocês, universidades, e vocês alfabetizam". Isso em vez de passar, como a gente estava passando, até para igrejas que faziam alfabetização. Não quiseram. Disseram que não é o papel da universidade fazer isso.

E eu fico satisfeito que a senhora tenha colocado o projeto – e, aí sim, eu tenho que lhe agradecer, porque poderia não tê-lo feito – e não deixo de ficar feliz e, portanto, ter uma dose de agradecimento, com carinho, à Senadora Tebet. E eu gostaria que a gente debatesse isso, e, se possível, em algum momento, quando houver quórum, aprovássemos.

E, ainda, se as universidades são contrárias, como serão, manifestem, digam por que são contrárias, por que isso não tem nada que ver com o papel da universidade em um país que tem 13 milhões de analfabetos, quase duas vezes mais do que o número de universitários. Vamos debater esse assunto.

Eu estou convencido de que ele é positivo para o Brasil, positivo para as universidades, positivo para aqueles jovens que quiserem fazer esse trabalho formidável que é conviver com os analfabetos que ainda há no Brasil e ensinar-lhes a ler.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Cristovam.

Quero dizer, Senador Cristovam, que nenhum projeto ficará engavetado aqui. Nós vamos, por pior que seja o projeto ou por maior contradição que ele tenha, ele será votado, e nós vamos debatê-lo.

Pela ordem, a Senadora Simone Tebet. Depois, com a palavra o Senador...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Apenas para agradecer ao Senador Cristovam, pela sua história de vida em prol da educação neste País. Tive a honra, hoje, de relatar dois projetos de autoria do Senador Cristovam, no que se refere a projetos que procuram melhorar a educação pública neste País.

Não temos dúvidas de que a única saída para que possamos ter um país inclusive mais ético, diante de tantas denúncias que estão aí, é através da educação e da cultura.

Sobre o projeto de V. Exª – e vou me ater exatamente a este aqui –, eu sei que é um projeto da mais alta relevância, e eu tenho dúvida se, neste momento, hoje, com o compromisso e com a responsabilidade que as universidades públicas e privadas no País têm com a educação, se elas terão coragem de fazer algum tipo de *lobby* contrário a este projeto. Primeiro, porque elas não são obrigadas a alfabetizar os jovens e adultos; farão se o quiserem – nós não os estamos obrigando. E, segundo, nós estamos apenas dizendo: se o fizerem, essa alfabetização, que nada mais é do que uma contribuição para a sociedade brasileira, vai servir para melhorar a nota de avaliação da própria instituição. Não vejo por que se recusariam.

Lembrando que, nesses casos – e o Senador Pedro Chaves tem mais experiência que eu e poderá me auxiliar nesse sentido –, a universidade não entra sozinha com todo o trabalho. Nós temos o capital humano, que não só são os professores que estão lá, mas os professores que já estão acostumados dentro das escolas públicas estaduais e municipais, e as escolas já têm o material. Não têm custo nenhum e ela leva vantagem se o fizer, no que se refere ao indicador de responsabilidade social. Cada ponto ali dado à universidade fica registrado no Portal da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Transparência, nas redes sociais, para mostrar à sociedade o quanto essa universidade está contribuindo para a erradicação do analfabetismo no Brasil.

Não vejo por que haveria *lobby*. *Lobby* nenhum tem condições de superar a consciência cívica de cada Senador e Senadora a respeito da importância desta matéria.

Foi uma honra poder relatar esses dois projetos e contribuir, de alguma forma, para que os sonhos de V. Exª possam um dia se tornar realidade. Dentre tantos sonhos, talvez o maior deles, Senador Cristovam, seja o da erradicação do analfabetismo, como, talvez, é um grande indutor da erradicação da própria pobreza e miséria no País.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Inicialmente, queria parabenizar o autor deste projeto, que acho maravilhoso e inovador, Cristovam Buarque, e louvar também a Simone Tebet.

Na verdade, as universidades e as instituições isoladas têm a disciplina Estágio Supervisionado, e, às vezes, elas têm dificuldade de encontrar escolas que recebam os alunos de último ou penúltimo ano para fazer esse estágio. Então, já faz parte do próprio currículo da universidade essa tarefa importante. E a gente formalizando, institucionalizando, vai ser muito bom para a universidade, porque ela vai encontrar esse espaço, que é importante. Acho que a forma com que foi colocado o projeto está extremamente consistente. E, ainda, com essa pontuação que ele vai receber nos sinais, vai motivá-lo ainda muito mais.

Parabéns mais uma vez ao nosso Senador Cristovam Buarque e à Senadora Simone!

Muito obrigado. Era isso.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, primeiro, cumprimentar o autor e o brilhante trabalho da Senadora Simone Tebet e dizer que, assim como o nosso País é pouco auditado, ele é pouco avaliado e é pouco planejado. E exatamente a falta de avaliação de projetos, de prioridades dá no resultado que sabemos hoje dessa situação dramática, dessa crise profunda. Uma avaliação tem que começar em todos os setores, especialmente na área da educação. É triste pensar que pessoas resistem a serem avaliadas. Eu acho que, quando nós políticos queremos que a sociedade nos avalie, nos fiscalize, é surpreendente que segmentos que tenham a responsabilidade, porque recebem dinheiro publicam, não façam e não se submetam também a esse crivo de avaliação, seja para avaliar a qualidade do ensino, a eficácia do ensino, dos métodos empregados, seja no ensino superior, com o Enem, ou em outras áreas.

Então, eu penso que foi um mérito do Senador Cristovam Buarque, que tem realmente a responsabilidade por tornar este Brasil melhor. E a melhoria passa, necessariamente, pela avaliação da educação em nosso País.

Muito obrigada. Parabéns a ele e à Senadora Simone!

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Eu queria, na mesma forma e na mesma vereda de meus pares que me antecederam, cumprimentar o Senador Cristovam Buarque, pela iniciativa, e a Senadora Simone, pelo relatório, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

até me espantar, porque foi comentado aqui que alguém poderia ter alguma observação contrária ao projeto, que é um projeto até muito singelo, extremamente avançado, mas que, a meu juízo, não oferece nenhuma polêmica. Ao contrário, ele corrobora, colabora, participa para nós erradicarmos a chaga do analfabetismo no Brasil. Então, terá todo o nosso apoio no momento da sua votação.

Parabéns a ambos: autor e Relatora!

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu cumprimento o Senador Cristovam. Hoje, pela segunda vez, nós estamos discutindo projetos de V. Exª. Esta Comissão fica extremamente honrada com a colaboração de V. Exª, que tem o respeito desta Casa, pela sua trajetória, pelo seu trabalho pela seriedade com que V. Exª considera a educação neste País.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 06/2017-CE, aprovado por esta Comissão no dia 25 de abril de 2017, a confirmação do rol de convidados para participar de audiência pública destinada a debater o tema "a problemática do curso de graduação em enfermagem, oferecido por meio da modalidade de educação a distância (EaD) e suas diversas consequências". Por oportuno, sugerimos sejam convidados a expor seus pontos de vista sobre o assunto os seguintes representantes:

1. Conselho Federal de Enfermagem;

2. Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação;

3. Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;

4. Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed);

5. Srª Solange Aparecida Caetano, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE);

6. Sr. Valdirlei Castagna, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS);

7. Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup);

8. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes); e

9. Sr. Marcos Formiga, Professor da UnB.

Autoria: Senador Pedro Chaves.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves, para leitura do seu requerimento.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Srª Presidente, Srs. Senadores, eu requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 6/2017-CE, aprovado por esta Comissão no dia 25 de abril de 2017, a confirmação do rol de convidados para participarem de audiência pública destinada a debater o tema "A problemática do curso de graduação em enfermagem oferecida por meio da modalidade de educação a distância e suas diversas consequências".

Por oportuno, sugerimos sejam convidados a expor seus pontos de vista sobre o assunto os seguintes representantes: 1. Conselho Federal de Enfermagem; 2. Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação; 3. Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde; 4. Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed); 5. Srª. Solange Aparecida Caetano, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); 6. Sr. Valdirlei Castagna, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); 7. Associação Nacional das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Universidades Particulares (Anup); 8. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes); e 9. Sr. Marcos Formiga, Professor da UnB.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 07/2017-CE, aprovado por esta Comissão no dia 02 de maio de 2017, a inclusão do seguinte convidado para participar de audiência pública destinada a debater a situação da educação de filhos de brasileiros no Japão: Kilton José Oliveira Rocha, Assessor Parlamentar do Senado Federal e Ex-professor das Universidades de Sofia (Tóquio) e de Ibaraki (Mito – Província de Ibaraki).

Autoria: Senadora Marta Suplicy, Senador Cristovam Buarque e outros.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam para a leitura do requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidente, eu requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 07/2017 desta Comissão, aprovado no dia 2 deste ano, a inclusão do seguinte convidado para participar de audiência pública destinada a debater a situação da educação de filhos de brasileiros no exterior: Kilton José Oliveira Rocha, Assessor Parlamentar do Senado Federal e ex-professor das Universidades de Sofia, em Tóquio, e de Ibaraki, na Província de Ibaraki, no Japão.

A autoria é da Senadora Marta Suplicy, mas eu subscrevo, com muito prazer.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Passemos ao item 11 da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Requer, de acordo com manifestação do Senador Cristovam Buarque dirigida à Presidência, a retirada das solicitações para realização de audiência pública contidas nos seguintes requerimentos: RCE nº 108, de 2015; RCE nºs 44 e 76, de 2016; RCE nº 52, de 2016, de aditamento ao RCE nº 44, de 2016, anteriormente mencionados.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convoco para 30 de maio, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.
Obrigada.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta e um minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Simone Tebet, Dário Berger, José Maranhão, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Romero Jucá e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Acir Gurgacz, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Institui o dia 23 de abril como o Dia Nacional do Escotismo." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello e outros. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE (de redação) e 2-CE (de redação). **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22 de 2017** que: "Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a finalidade de debater os impactos da Reforma da Previdência na Educação brasileira, com a participação dos seguintes convidados: Elenildo Queiroz Santos, presidente Nacional do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat); Arthur Esperandéo de Macedo, presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu); Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Antônio Eugênio Cunha, presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep); Eblin Farage, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes); Eduardo Rolim de Oliveira, presidente e diretor de Assuntos Jurídicos da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes); e Carina Vitral, presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE)." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 26 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 23, de 2017, que trata da realização de realização de audiência pública para debater "a problemática do curso de graduação em enfermagem, oferecido por meio da modalidade de educação a distância (EaD) e suas diversas consequências", visando a inclusão, como convidados, do Sr. Ricardo Holz – Representante da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD, e do Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado – secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 13 Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhados, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a reunião destina-se à deliberação dos itens nº 1 a 8.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não. Pela ordem, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado. A senhora poderia incluir extrapauta no requerimento da audiência pública que vamos ter na quinta-feira e mais dois nomes, que estão na sua mesa?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Seria apenas um adendo...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Só um adendo. Só um adendo. É.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ...há um requerimento já aprovado. Pois não.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Então, muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em votação o adendo ao requerimento de número...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – O aditamento é 23.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O requerimento?

Em votação o adendo ao Requerimento 23, de autoria do Senador Pedro Chaves.

Com a palavra, o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Na quinta, nós vamos ter uma audiência pública para discutir educação a distância, inclusive os cursos de enfermagem e cursos da área de saúde. E poderíamos aproveitar e discutir também o decreto exarado pelo Presidente da República na última quinta-feira.

E eu estou incluindo aqui mais dois representantes importantes: Sr. Ricardo Holz, representante da Associação Brasileira de Estudantes e Educação a Distância; e o Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres, do MEC.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) –

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 26, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 23, de 2017, que trata da realização de realização de audiência pública para debater "a problemática do curso de graduação em enfermagem, oferecido por meio da modalidade de educação a distância (EaD) e suas diversas consequências", visando a inclusão, como convidados, do Sr. Ricardo Holz – Representante da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD, e do Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado – secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.

Autoria: Senador Pedro Chaves

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o adendo ao requerimento do Senador Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu gostaria de convidar os Srs. Senadores no dia 1º de junho, quinta-feira, às 10h30, reunião extraordinária desta comissão em forma de audiência pública, destinada a debater a problemática do curso de graduação em enfermagem oferecido por meio de modalidade de educação a distância e suas diversas consequências.

Essa audiência pública visa atender aos Requerimentos nº 6 e 23, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Pedro Chaves e José Medeiros.

Portanto, eu gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que haverá essa audiência pública e ela tem por objetivo instrumentalizar um processo, um projeto já em curso aqui nesta Comissão. E o adendo que nós acabamos de votar se refere a essa audiência pública.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2016

- Não terminativo -

Denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Autoria: Deputado Jorginho Mello e outros

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.

Não terminativo. Portanto, não há necessidade da presença de todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para proferir o seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Srª Presidente, eu queria resumir um pouco aqui o meu relatório haja vista que se trata de denominação do elevado que liga a Rodovia 282 com o acesso à BR-480, no Município de Chapecó, em Santa Catarina.

Acho que o importante que eu teria a salientar a respeito desse assunto é que essa matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva aqui da Comissão de Educação.

Não foram apresentadas emendas.

Inicialmente, Srª Presidente, Srs. Senadores, a proposição foi distribuída para a relatoria do Senador Dalirio Beber, que apresentou parecer favorável com essas duas emendas. Entretanto, em razão de o Senador Dalirio não mais compor esta Comissão, da matéria foi redistribuída para a nossa relatoria. Acho que esse é um fato importante a se relatar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante disso, em virtude de concordarmos com a análise realizada pelo Senador Dalirio Beber, reiteramos integralmente o parecer pela aprovação da matéria, com duas emendas por ele apresentadas.

Indo direto à análise, vou pedir licença para V. Exª, Srª Presidente, para dispensar, vamos dizer, os termos do art. 102, inciso e tal. Os autores da matéria já são conhecidos como afirmamos.

O homenageado foi o foi pioneiro, desbravador e fundador da localidade chamada Colônia Cella, pois ali se fixou e nasceu a tradicional Família Cella, uma das mais numerosas do Estado de Santa Catarina. Estima-se existirem mais de três mil membros, onde a maioria ainda reside na comunidade que leva o nome da família.

Vale enfatizar que a Câmara Municipal de Chapecó, além de corroborar com as informações de que Vitório Cella se dedicou ao incremento da economia do Município, seja nas atividades agrícolas, na suinocultura ou na extração de madeira, apresentou moção demonstrando o apoio popular à pretendida homenagem.

Por essas razões, considera-se justa e meritória a iniciativa ora proposta.

A iniciativa é amparada na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras de arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação.

Cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica, não se constatou denominação oficial para o trecho rodoviário em questão.

Observa-se, todavia, que tendo em vista que não existe nenhuma denominação oficial para o referido trecho, o texto da proposição como está apresentado induz, de certa forma, um erro de interpretação.

Cumpre lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, estabelece que as disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, e, para obtenção de precisão, deve-se: evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto.

Sendo assim, em nome da boa técnica legislativa, impõe-se o oferecimento de emendas de redação ao texto do PLC nº 40, de 2016, no sentido de adequá-lo às exigências da citada Lei Complementar nº 95, de 1998.

O voto, Srª Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2016, na forma das seguintes emendas de redação:

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº 1 - CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2016, a seguinte redação:

> Denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR-282 com o acesso à BR-480, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina."

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº 2 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2016, a seguinte redação:

> Art. 1º Fica denominado Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR-282 com o acesso à BR-480, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

É o relatório, sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nº 1, da Comissão de Educação, Emenda de Redação, e a Emenda nº 2, da Comissão de Educação também, Emenda de Redação.

A matéria vai à plenário.

Senador Pedro Chaves, perguntaria a V. Exª se V. Exª pode relatar um projeto da Senadora Fátima Bezerra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Qual é o número?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – É um relatório simples.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Coloco-me à disposição.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2016

- Não terminativo -

Institui o dia 23 de abril como o Dia Nacional do Escotismo.

Autoria: Deputado Otavio Leite

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para proferir o relatório já relatado pela Senadora Fátima Bezerra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Trata-se de um parecer, tendo como relatora a Senadora Fátima Bezerra e este Senador será o Relator *ad hoc*.

Projeto originário da Câmara nº 7.532, de 2016, na Casa de origem, Deputado Otávio Leite, que institui o Dia Nacional do Escotismo.

Nos termos do art. 102, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versam sobre datas comemorativas, a exemplo do projeto de lei em análise.

A proposição tem como objetivo a homenagem ao escotismo, movimento criado no início do século XX, por Robert Baden-Powell, na Inglaterra. Devemos destacar a ampla inserção do movimento em nossa sociedade e o caráter tradicional que lhe é atribuído. Temos como exemplo o alongado tempo de existência da União dos Escoteiros do Brasil, fundada em quatro de novembro de 1924, e única associação reconhecida, filiada e autorizada, em nosso País, pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro.

Trata-se de um movimento de educação não formal de profunda relevância. Apresenta um caráter democrático, que não faz qualquer espécie de distinção entre os seus participantes. Propaga valores humanísticos, como o altruísmo, o respeito e a fraternidade, entre outros, e favorece o desenvolvimento do indivíduo como cidadão, na medida em que proporciona práticas de capacitação pessoal e de grupo que requerem disciplina, senso crítico e participação.

É mister lembrar que a Lei nº 12.345, de nove de dezembro de 2010, "fixa critérios para a instituição de datas comemorativas". Dentre esses critérios, consta o da "alta significação", cuja definição "será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados". No entanto, para o caso em tela, é dispensado o atendimento dos critérios procedimentais, visto que a iniciativa da proposição na Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Deputados é anterior à publicação da lei, conforme entendimento firmado pelo Parecer nº 219, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O PLC nº 69, de 2016, versa sobre matéria de competência legislativa da União. Ademais, não trata de tema reservado à iniciativa privativa da Presidência da República, conforme determina o § 1º do art. 61 da Constituição Federal, podendo o processo legislativo ser iniciado por iniciativa de parlamentar. Ademais, é adequado o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, visto que o projeto não versa sobre tema reservado a lei complementar.

Igualmente, não vislumbramos óbices relacionados à juridicidade ou à regimentalidade da proposição.

Voto do Relator

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Câmara (PLC) nº 69, de 2016.

Relator *ad hoc:* Pedro Chaves

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, é de conhecimento de V. Exª que somos integrantes também da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa é a razão pela qual não estávamos aqui desde o início da reunião, uma vez que todos sabemos a relevância da matéria que está em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive os seus impactos para o campo da educação.

Por isso, eu tinha solicitado a retirada. A assessora foi até lá. Tanto eu como a Senadora Lídice havíamos solicitado que fosse retirado da pauta hoje o meu projeto, cujo relatório foi feito por mim, que o Senador Pedro Chaves acaba de ler agora, que trata do Dia Nacional do Escotismo, bem como a questão do requerimento, visto que – repito –, por mais relevante que sejam, sem dúvida nenhuma, os temas da Comissão de Educação e Cultura, Senador Anastasia, mas volto aqui a colocar a relevância da matéria que está em debate neste exato momento na Comissão de Assuntos Econômicos. O relatório acaba de ser lido e nós estamos agora entrando exatamente na fase de discussão. Por isso, havia solicitado – repito – que fosse retirado de pauta o item cujo relatório é de nossa autoria e a questão do requerimento.

Bom, foi isso que eu tinha solicitado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Fátima, a Comissão de Educação não pode ficar à mercê dos compromissos dos Senadores. Eu tenho que fazer com que a Comissão funcione, e V. Exª sabe perfeitamente que para retirar de pauta V. Exª teria que estar aqui e solicitar pessoalmente. É preciso também que haja respeito dos Parlamentares a esta Comissão. A Comissão de Educação não é qualquer Comissão, que tira e retira, o Senador vem ou não vem ao seu bel-prazer.

Então, V. Exª pode estar ciente de que o relatório foi lido pelo Senador Pedro Chaves e será votado. E, se V. Exª não quiser que o relatório de V. Exª seja votado, esteja presente na hora da abertura da Comissão e solicite pessoalmente a retirada de pauta.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Pela ordem, Srª Presidente. Pela ordem.

Srª Presidente, não sei por que – me desculpe – esse gesto de V. Exª. Na verdade, o nosso pedido aqui é uma questão puramente de bom senso. Eu presido também uma Comissão nesta Casa, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aliás, quero até aproveitar para convidar os Srs. Parlamentares para uma importante audiência pública que nós vamos fazer na Comissão de Desenvolvimento Regional amanhã – Educação e Desenvolvimento Regional –, com a presença aqui de reitores de todos os Estados da Federação, assim como com a presença dos reitores das escolas técnicas federais. Em pauta, amanhã, vai ser a expansão da educação profissional, assim como do ensino superior.

Mas, voltando aqui ao tema, é uma questão de bom senso, Senadora. É uma questão puramente de bom senso. Igualmente, por exemplo, a Senadora Simone, que é relatora de importantes projetos aqui na Comissão de Educação e, assim como eu e a Senadora Lídice, repito, encontra-se neste exato momento na Comissão de Assuntos Econômicos, pela relevância do tema, pelo quanto nós consideramos o tema da reforma trabalhista, as mudanças na lei trabalhista, que, a nosso ver, significarão um retrocesso brutal, inclusive, Senadora, para o campo da educação.

A senhora tem conhecimento de que já tem escola pelo País afora onde prefeituras, inclusive, estão contratando professor através de processo licitatório, através exatamente de contrato precarizado? Então, foi nesse aspecto, foi no sentido – veja, aqui foi feito o nosso apelo, via assessoria da própria Comissão, meu e da Senadora Lídice, uma questão puramente de bom senso – de que, já que não estávamos aqui, que os nossos itens não fossem apreciados hoje. Só isso.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em votação a matéria.

Os Srs. e Srªs Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a finalidade de debater os impactos da Reforma da Previdência na Educação brasileira, com a participação dos seguintes convidados: Elenildo Queiroz Santos, presidente Nacional do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat); Arthur Esperandéo de Macedo, presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu); Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Antônio Eugênio Cunha, presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep); Eblin Farage, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes); Eduardo Rolim de Oliveira, presidente e diretor de Assuntos Jurídicos da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes); e Carina Vitral, presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para leitura do requerimento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Esse requerimento trata, através da Comissão de Educação e Cultura, da realização de uma audiência pública para debater o tema de outra reforma igualmente polêmica, assim como a trabalhista,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ambas extremamente polêmicas, ambas devastadoras para os professores e professoras do Brasil, para os trabalhadores e trabalhadoras em educação do Brasil. Por isso mesmo a Senadora Lídice teve a iniciativa, que eu subscrevi, para que esta Comissão, como é a Comissão de Educação, portanto, uma comissão que tem que olhar para o professor, para a professora, para os servidores, para a escola pública, para as condições de trabalho. Nós estamos simplesmente propondo que a Comissão de Educação realize também um debate acerca da reforma da previdência e os seus impactos na educação brasileira, uma vez que a proposta em debate no Congresso Nacional, todos sabem, acaba com a aposentadoria especial do magistério. A aposentadoria especial é fruto de muita luta e, no nosso entendimento, não é privilégio; é uma questão de proteção social, até porque estamos falando aqui do professor de educação básica, daquele que ensina da creche até o ensino médio. É isso, é para que esta Comissão de Educação, a exemplo de outras comissões, possa também abrigar esse importante debate.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o requerimento.

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de me manifestar, porque acho que esse requerimento não se justifica. Há uma reforma abrangente, já houve realmente uma mudança significativa em relação ao magistério, e eu voto contra.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, com o voto contrário do Senador Pedro Chaves.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Apenas para aqui dizer aos nossos pares que vamos voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos e esperar que, da próxima vez, a Presidência desta Comissão aja com sensatez. Desculpe-me, mas o gesto da senhora hoje, enquanto Presidente da Comissão...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – V. Exª tem que respeitar os Senadores que estão aqui.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei, mas estou apenas dizendo. Desculpe-me, mas a senhora hoje, enquanto Presidente da Comissão...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu tenho obrigação de respeitar os Senadores que aqui estão.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...a senhora não valorizou, eu pedi pela ordem, a senhora não valorizou o trabalho da Comissão de Educação...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Encerramento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...e Cultura. Acho que a senhora tem que admitir e ter um pouco de sensatez.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quando V. Exª presidir a Comissão, V. Exª cumpre o Regimento que V. Exª achar que deve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Lamentável, me desculpe, lamentável mesmo. Até parece que eu não estou tratando de outro assunto igualmente relevante para o Brasil e para a educação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu gostaria de pedir desculpas aos Srs. Senadores e dizer que, uma vez convocada a reunião, querendo ou não determinados membros desta Comissão, vamos respeitar a presença dos Senadores que optaram por estar aqui e reservaram um lugar na sua agenda para que a Comissão de Educação pudesse funcionar.

Portanto, agradeço-lhes pela presença e convoco para o dia 1º de junho, quinta-feira, mais uma vez, às 10h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a debater a problemática do curso de graduação em enfermagem oferecido por meio da modalidade de educação a distância e suas diversas consequências, em atendimento aos Requerimentos nº 6 e 23, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Pedro Chaves e José Medeiros.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo aos Srs. Senadores pela presença.

(*Iniciada às 11 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia hum de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Pedro Chaves**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Hélio José, Regina Sousa, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, José Medeiros e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 6/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves e do Senador José Medeiros, RCE 23/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves, e RCE 26/2017, de autoria do Senador Pedro Chaves. **Finalidade:** Debater a problemática do curso de graduação em enfermagem, oferecido por meio da modalidade de educação a distância e suas diversas consequências. **Participantes:** Valdelize Elvas Pinheiro, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Conselho Federal de Enfermagem; Rita Maria Lino Tarcia, Diretora da Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED; Marcos Formiga, Professor da Universidade de Brasília; Bruno Coimbra, Assessor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES; Lucimary Santos Pinto, Diretora de Assuntos Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS; Shirley Marshal Diaz Morales, Presidente em exercício da Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE; Elizabeth Guedes, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP; Luiz Roberto Liza Curi, Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; Francisca Rêgo, Representante do Conselho Nacional de Saúde; Gilney Guerra de Medeiros, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal; Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Ricardo Holz, Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Pedro Chaves

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Srs. Senadores, convidados, o nosso bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 6, 23 e 26, de 2017, do Conselho Estadual da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de minha autoria e de autoria do Senador José Medeiros, para a realização de audiência pública destinada a debater a problemática do curso de graduação em Enfermagem, oferecido por meio da modalidade Educação a Distância e suas diversas consequências.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Informo ainda que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado, e contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Nós vamos convidar agora para esta audiência pública, inicialmente, o Sr. Luiz Roberto Liza Curi, Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; Srª Rita Maria Lino Tarcia, Diretora da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed); Sr. Ricardo Holz, Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância; Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Cada convidado terá oito minutos para fazer a exposição, mais dois de tolerância.

Após a exposição, nós vamos pedir aos Senadores que façam perguntas. Será totalmente aberto. Acho que o tema é bastante polêmico e dará oportunidade não só aos convidados e aos próprios Senadores, mas a todo o País para discutir exaustivamente este assunto que é extremamente importante.

Gostaria de dizer que o problema transcende o curso de Enfermagem; será realmente uma discussão mais abrangente da finalidade e do objetivo da educação a distância. É importante que possamos ter essa oportunidade.

Vou, inicialmente, passar a palavra ao nosso Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o Sr. Luiz Roberto Liza Curi.

O SR. LUIZ ROBERTO LIZA CURI – Obrigado, Senador Pedro Chaves. Agradeço o convite. É uma honra para o Conselho Nacional de Educação estar presente novamente aqui na Comissão de Educação, especialmente para debater um tema tão relevante para o País.

Eu queria cumprimentar também o Ricardo, a Rita, e meu colega Henrique Sartori, Secretário da Seres, presentes à Mesa, além de parabenizar a Comissão pelo evento, assim como o Conselho Federal de Enfermagem, que vem trabalhando, aliás, com o Conselho Nacional de Educação na construção de novas diretrizes curriculares nacionais para o curso de Enfermagem. Estamos em fase adiantada de debate, e as diretrizes devem seguir para sua conclusão, imagino, até o mês de agosto ou, no máximo, de setembro, quando teremos novas diretrizes para os currículos nacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Enfermagem, organizadas em mobilização, em participação ampla com os professores, coordenadores de cursos, com os conselhos e representantes de ambientes profissionais.

É uma temática, de fato, das mais relevantes, pela importância em si que recai sobre a educação a distância. A educação a distância não pode ser imaginada nem como um problema, digamos, ao qual instituições públicas, por exemplo, devem se dedicar para ampliar matrícula de formação de professores, nem como solução financeira para as instituições expandirem suas matrículas. A educação a distância é muito mais que isso e deve ser vista como um processo de expansão qualificada da educação superior.

Ela já foi objeto da Resolução nº 1, de 2016, organizada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo Ministro. Eu mesmo presidi esta comissão e estive aqui várias vezes, Senador, a seu convite inclusive, falando dessa resolução e explicando, à época, o que vou dizer hoje: educação a distância é uma mediação tecnológica de bons currículos, é uma mediação tecnológica de tecnologias da informação, portanto, de inovação educacional para currículos adequados. A educação a distância não é um abreviamento de aprendizado; educação a distância não é um jeitinho que se dá no processo de ensino-aprendizagem, não é uma facilidade à sociedade. Educação a distância é um processo sério e consistente de formação e, como a presencial, deve ser avaliada nessa perspectiva, porque quem é capaz de oferta uma educação a distância abreviada e de má qualidade também pode ofertar uma educação presencial abreviada e de má qualidade.

Trata-se, portanto, de entender, discutir e debater – e o CNE está aberto a essa discussão. O próprio Conselho Federal de Farmácia vem debatendo essa questão conosco. Foi explicado ao Conselho Federal, foi explicado às associações profissionais, foi explicado aos coordenadores de curso que não se pode colocar em uma diretriz curricular a extinção, o obséquio, a oferta da educação a distância, Senador.

Isso não é possível, por quê? Porque a educação a distância é uma modalidade de ordenamento de competência; não de incompetências. Está certo? E não há em nenhum marco legal deste País a excepcionalidade de educação a distância para qualquer curso que seja. Nós, em primeiro lugar, precisamos entender o padrão e o escopo legal que rege o procedimento normativo da educação a distância. É um procedimento muito consistente.

É bom explicar que a Resolução nº 1, de 2016, do CNE, foi um debate de três anos com toda sociedade brasileira, de que participaram fortemente conselhos da área de saúde. A Abed, aqui do lado, participou em todo o processo, assim como muitas entidades, e criamos o que significa um espaço de políticas públicas para educação a distância por meio dessa resolução.

O decreto da semana passada veio normatizar a aplicação da resolução, criando também o espaço legal e normativo para a política de educação superior, realizada em articulação com o conjunto da sociedade e com o Governo pelo CNE, que, como todos sabem, é um órgão do Estado brasileiro – todos nós temos mandato, somos, portanto, funcionários da sociedade brasileira, de maneira estrita, *stricto sensu*.

Aqui está-se referindo a entendermos o padrão de qualidade exigido para a educação a distância. Não é um padrão simples. A resolução toda... Vou ler só um artigo da resolução:

> Para os fins desta Resolução, a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação [...], interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Vou tentar ser bastante objetivo e dizer o seguinte: a partir desse artigo, toda a resolução desenvolve um padrão de qualidade e de consistência à oferta, inclusive no que diz respeito ao pessoal. A resolução trata da profissão de tutores, definindo tutores de forma adequada e qualificada no processo, sem confundi-los com docentes. Ela acrescenta necessidades de qualificação para o docente em tecnologias de inovação. Isso aqui não é qualquer coisa. A resolução indica a necessidade, portanto, de um projeto pedagógico curricular apto a consistências necessárias às formas de aprendizado.

Vejam aqui: o Brasil é campeão de horas-aula no mundo. Senador, o nosso curso de Engenharia, por exemplo, tem um terço a mais de horas-aula do que as maiores universidades do mundo, Stanford, por exemplo, Yale, École Polytechnique. Nós somos campeões de horas-aula. Será que nós precisamos de tantas horas-aula? Será que a hora-aula é um instrumento essencial para o aprendizado? Será que o estudante não tem que se dedicar intelectualmente para produzir seu aprendizado? Será que tecnologias de informação e inovação não vão propiciar a estudantes que garantam, pela produção de conhecimento, seu aprendizado? Será que o professor também não tem um papel de orientador, de coordenador?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ROBERTO LIZA CURI – Será que não é possível... Vou pedir mais um pouquinho de tempo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ ROBERTO LIZA CURI – Muito obrigado.

Será que professores não têm um papel de coordenação do processo de aprendizado? Será que no presencial não é possível que o aluno aprenda por orientação e sob a forma da pesquisa? Será que a extensão não tem nada a dizer ao aprendizado? São formas diversas de ensino e aprendizado presenciais. Ora, se essas formas são cada vez mais frequentes nas melhores universidades, de reputação mundial, qual é o problema da educação a distância? A educação a distância deve reproduzir o projeto pedagógico nos ambientes onde ela é ofertada. A regionalidade da matrícula é uma urgência nacional, é a vacina contra a febre amarela. É uma urgência: 9%, considerando, inclusive, a densidade demográfica, de matrículas na Região Norte; 10% na Centro-Oeste, e vem caindo.

Então, é fundamental que haja políticas consistentes de qualificação que garantam a qualidade, que garantam as estruturas educacionais presenciais para os cursos complexos – ninguém está falando aqui em educação a distância que não considere presencialidades complexas de acordo com o curso. Agora, essas presencialidades também têm que ser objeto de tecnologias de inovação, para que haja consistência no seu uso. A regionalidade é uma emergência social e a política pública deve reger a expansão de forma a levar educação a quem mais precisa. É óbvio que é fundamental educação a distância, mas também é fundamental que ela se espalhe pelo País, não se concentre em núcleos populacionais, como a Região Sudeste, onde há muita oferta de educação preferencial.

A educação a distância, portanto, é uma estratégia qualitativa de expansão. A gente tem o Plano Nacional de Educação, que é uma lei desta Casa que nós temos que cumprir. Agora, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

adianta cumprir o Plano Nacional de Educação de qualquer jeito, não adianta só abrir matrícula, o aluno entra e sai.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ROBERTO LIZA CURI – São 35% de ocupação de vagas, são quase 60%, em média, de vagas ociosas no Brasil, a maioria na educação presencial, por quê? Por falta de estrutura curricular, de ordenamento curricular e de ações de ensino e aprendizado adequadas que garantam o interesse do aluno.

O projeto curricular pedagógico é a estratégia essencial para se estabelecer educação a distância. A Resolução nº 1/2016 e o Decreto nº 9.057 garantem, sim, qualidade e efetividade do alcance da educação a distância à população em qualquer disciplina, porque garantem as estruturas específicas particulares, com um acréscimo da exigência de inovações tecnológicas capazes de ampliar e aprofundar.

Para encerrar, vou dizer o seguinte: a educação a distância também é um projeto institucional, é uma política institucional de primeira ordem porque ela vai propor cooperações diversas com o ensino presencial. As estruturas de educação presencial na educação superior têm muito a ganhar na cooperação com projetos institucionais que acrescentem a educação a distância. Educação a distância, portanto, não é uma farra, a educação a distância não é um perigo, não é um problema, é uma solução qualitativa para o crescimento na matrícula, e mais, para o crescimento do emprego. Porque a nós não interessa a matrícula, ao Conselho Nacional interessa o êxito do egresso e não a aflição do ingressante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Queremos agradecer ao Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Luiz Roberto Liza Curi, pela sua muito boa exposição.

Vamos agora passar a palavra ao nosso Secretário Henrique Sartori Prado para fazer sua exposição.

O SR. HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO – Bom dia a todas as pessoas. É um prazer poder estar aqui com todos. Conselheiro Okida, por favor.

Eu gostaria de agradecer o convite, principalmente desta Comissão, em nome do Exmo Sr. Senador Pedro Chaves dos Santos Filho, com o qual fico muito honrado em compartilhar esta mesa. Registro também o meu agradecimento a todos os Senadores e Senadoras, membros desta Comissão, ao Ricardo Holz, à Rita Maria, ao nosso Conselheiro Luiz Curi – registro também a presença do Conselheiro Okida, que laureia também esta reunião, o que me deixa muito à vontade – a todas as representantes das instituições de ensino superior público ou privado, também aos representantes do Conselho de Enfermagem, à equipe de apoio, à equipe da Seres, aos membros das associações presentes.

Eu começo a minha fala alinhando integralmente o que o Conselheiro Curi apresentou. Acredito que a educação a distância é uma realidade e, por ser uma realidade, também alia as necessidades de formação superior com as possibilidades que temos já colocadas e postas pela educação e pelos atos regulatórios, as diretrizes curriculares, as resoluções dos conselhos, sejam elas estaduais, sejam elas do Conselho Nacional, o que faz com que a educação a distância seja uma realidade presente, em crescimento, e que carece sempre de monitoramento e supervisão, assim como carecem os cursos presenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Conselheiro Curi foi muito feliz em trazer aqui a discussão da Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação. E também eu enfatizo o momento em que a educação a distância brasileira está passando pela sua revisão normativa, através do Decreto nº 9.057, que foi baseado, e muito, nas perspectivas que a resolução trouxe, não para agradar a um ou ao outro, mas sim para propiciar que as metas estipuladas do Plano Nacional de Educação sejam cumpridas. Que elas sejam estabelecidas como o foram e, assim, possam ser cumpridas, e bem cumpridas.

A Seres (Secretaria de Regulação da Educação Superior do MEC), através da coordenação do Ministro Mendonça Filho, tem se dedicado a fazer um levantamento não só do passivo que temos de processos regulatórios, que são muitos, são hoje mais de 32 mil processos regulatórios. E, quando nós falamos em expansão, qualidade de educação, aumento de vagas, matrículas, retenção, saídas de alunos, acompanhamento de egressos, nós também temos que cuidar da ponta, onde se inicia todo esse processo. E hoje o processo está sendo cuidado com a finalidade de trazer maior racionalidade para as discussões processuais e, ao mesmo tempo, fazer um acompanhamento *in loco* do resultado que o MEC está entregando, através das parcerias estipuladas, Senador, com as instituições de ensino, com as Secretarias de Estado de Educação, através da articulação plena com o Conselho Nacional de Educação, e temos avançado nesse sentido.

Apresentamos este decreto, que inova e que vem, de certa forma, abranger todas essas discussões que estão sendo tratadas na educação a distância. E também traz modernidade através da adoção de fluxos e procedimentos que fazem com que o processo regulatório da educação a distância possa ser mais bem acompanhado.

Nós não podemos negligenciar uma parte, porque, na hora em que a instituição de ensino, seja ela pública, seja ela privada, pleiteia o credenciamento, a autorização de um curso, ela ali coloca expectativas, planejamento, o desenvolvimento institucional, a proposta curricular para aquele curso. E é isso tudo que está baseado em um documento que o Conselheiro trouxe, que são as diretrizes curriculares e também as resoluções em que o Conselho Nacional de Educação trata do assunto.

Então, não é um curso feito sem qualidade. Nós temos que desmistificar essas questões, temos que desmistificar esse debate, porque, além dessa questão da qualidade do curso e, ao mesmo tempo, da observância das normas que estão hoje em vigência, também existe uma questão muito sensível que, nos diálogos com os Conselhos Estaduais, eu sempre coloco à mesa: o papel do professor, o papel de quem estará em sala de aula. Em sua maioria, em sua quase plenitude, em determinados cursos, são profissionais vinculados aos Conselhos que pleiteiam a qualidade dos seus cursos.

E os Conselhos também podem ajudar, podem acompanhar a qualidade que esses profissionais estão entregando em sala de aula. Às vezes, essas discussões ficam imputadas às instituições, ao MEC e à grade curricular, mas nós temos também que atentar que esses profissionais fazem parte do dia a dia acadêmico em suas profissões, m suas dedicações sejam elas em salas de aula, em projetos pedagógicos, em trabalhos de conclusão de curso, em acompanhamentos práticos, em laboratórios. Isso faz parte do sistema como um todo. Não devemos simplesmente olhar uma parte; devemos olhar toda a parte com esse intuito de colaboração, reciprocidade e participação na formulação didático-pedagógica, no desenvolvimento institucional das instituições, no projeto do curso.

E trago, Senador, somente para não tomar muito o tempo, haja vista que o debate é o que importa à Mesa e a todos os participantes, o fato de que hoje temos, no ambiente da enfermagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especificamente – é uma discussão que carece também ser levada às outras áreas de formação – no sistema e-MEC, dado do censo da educação superior de 2015, 1.141 cursos no sistema presencial. No sistema presencial, temos essa totalidade, sendo que 1.098 em atividade, 43 cursos em extinção. E, dentro dessa divisão, temos, por categoria administrativa das instituições públicas ou privadas, 44% concentradas em instituições privadas, entre as quais, 39% com fins lucrativos, 39% em instituições privadas sem fins lucrativos, 15% instituições públicas, totalizando 181 cursos nessa questão.

Ainda nesse ambiente presencial, no ambiente como um todo, temos cerca de 705 instituições que ofertam essa modalidade de curso. Estou enfatizando esses dados justamente para que possamos acompanhar, nesse sentido da parceria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO – ... e, ao mesmo tempo, da colaboração.

Temos cerca de 261 mil alunos, 261 mil matrículas. O que o Conselheiro apontou como questão da saída, é que, dentro dessas 261 mil matrículas, 34 mil são concluintes. Então, existe um quantitativo de vagas, em que 34 mil são concluintes.

No ambiente EaD, temos 1.249 vagas autorizadas ou em prática, e saem por ano 159 concluintes. Esse é o dado do censo da educação.

Outras questões que envolvem o EaD na totalidade de cursos em processo, nos pedidos de autorização, instituições que possuem autonomia e que assim também trabalham no sistema. No EaD hoje, segundo nosso levantamento, temos cerca de 24 cursos que praticam a modalidade a distância. E, como eu disse e enfatizo, para concluir, a modalidade a distância não é acessória, não está simplesmente com esse papel. Ela é uma modalidade de ensino que deve ser levada a cabo na formação dos alunos, na prática e acompanhamento laboratorial ou até mesmo nos trabalhos que fazem ser presentes nos seus currículos, e, ao mesmo tempo, deve levar em consideração o papel que esses profissionais possuem para o seu caráter regional, local, nacional, que facilitam muito a preservação dessa qualidade. São profissionais que saem dos seus bancos escolares com intuito de exercerem suas profissões e estarem assim vinculados ao sistema do desenvolvimento nacional com um todo.

Deixo aqui a minha contribuição. Alinho-me a esse pensamento de inovação, de modernização da educação a distância, trazendo esses novos patamares para a discussão, que são importantes para todo o crescimento da regulação e, sobretudo, da supervisão.

Quando falo em dados que a Secretaria tem – está abarrotada de processos –, o que é premente para nós, agora, é passarmos a olhar para o papel do acompanhamento, da fiscalização desses cursos. Só que, no nascimento desses cursos, eles já possuem a sua qualidade, o acompanhamento e as normas estabelecidas para que essas instituições ofertem cursos, sim, que estão dentro das diretrizes curriculares, dentro da regra estabelecida no plano de desenvolvimento dessas instituições.

É isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço ao Professor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Passo a palavra ao Sr. Ricardo Holz, Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância.

O SR. RICARDO HOLZ – Bom dia a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero cumprimentar o Senador Pedro Chaves, Presidente desta audiência, na pessoa de quem cumprimento os demais membros da mesa.

Quero cumprimentar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras presentes e todos os que nos acompanham aqui presencialmente, bem como todos aqueles que nos acompanham através do Portal do Senado, que leva esta audiência a todos os cantos do Brasil para todos aqueles que querem se inteirar sobre as atividades desta Casa e que não podem estar presencialmente aqui, acompanhando essas discussões. E digo isso porque esta Casa também usa as novas tecnologias de comunicação e informação para levar ao cidadão brasileiro, no Brasil inteiro, as informações sobre o que acontece nesta Casa.

É importante, Sr. \Presidente, nós tentarmos entender um pouco essa discussão e, às vezes, as confusões que acontecem dentro do que é apresentado ora em uma audiência, ora por um conselho, ora por outro, o que, para mim, deixa muito claro que há uma confusão sobre o que é a educação a distância, sobre o que são cursos regulamentados pelo Ministério da Educação, sobre o crime de uma instituição ofertar um produto qualquer, no interior de um Estado brasileiro, sem a devida autorização do Ministério da Educação.

Para mim, isso fica muito claro quando, por exemplo, assisto a um vídeo, que está na página do Cofen, em que ele encampa essa campanha contra a educação a distância em enfermagem. O conselho está veiculando esse vídeo a que eu assisti ainda ontem à noite. E esse vídeo toca nesse tema de ter visitado 305 polos de educação a distância no Brasil – ou alguma coisa próxima a isso – , entre eles polos no interior do Estado do Amazonas, que não têm bibliotecas, que não têm laboratórios para as práticas presenciais, que, diga-se de passagem, são obrigatórias nos cursos de enfermagem.

E, aqui, é importante relatarmos o seguinte: nós estamos tratando de cursos de graduação em enfermagem a distância, credenciados junto ao Ministério da Educação por instituições credenciadas no Ministério da Educação, cursos devidamente autorizados, que, como foi dito pelos meus colegas anteriormente – e eu concordo integralmente com as falas dos meus colegas – , têm uma normativa extremamente complexa para seguir, ou ainda, um regulamento que as instituições, sejam públicas ou privadas, devem seguir.

Então, não dá para trazer para a discussão, Sr. Presidente, cursos que não estão dentro dessa regulamentação, cursos clandestinos, que, aí sim, temos que denunciar.

Eu gostaria de deixar *a posteriori* a minha consideração sobre a fala do Conselho, que diz ter visitado tantos polos no Brasil, colocando, ali, uma série de condenações, para saber quais polos foram visitados e de que instituições. E por quê? Porque a Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância – e estou aqui representando mais de 1,3 milhão de estudantes que nós temos nessa modalidade no Brasil, e acho – entende a importância desta audiência é tamanha, ultrapassando os estudantes de EaD, pois nós estamos discutindo algo tão importante que impacta a educação do Brasil como um todo, porque, na verdade, o que nós estamos discutindo aqui é a defesa da qualidade da educação, não metodologia de ensino, não se é presencial ou se é a distância. Nós precisamos cuidar da melhoria da qualidade da educação, e isso desde a educação de base até a formação do ensino superior.

Hoje, o Conselho, pelos dados que apresenta, tem algo um pouco superior a 460 mil enfermeiros no Brasil. E uma determinada fala desse mesmo vídeo, de uma conselheira, demonstra a preocupação com o número de estudantes que vão se formar em educação a distância, com o volume desses estudantes, que, segundo o discurso dela, pode chegar a 260 mil formados por ano – eu não sei bem de onde tirou esses números; pelo que o MEC apresentou aqui, está muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distante disso, mas, enfim, o vídeo estará disponível. Ela mostra esses dados e deixa claro que uma das preocupações do Conselho é com o volume de profissionais que vai chegar ao mercado e o impacto que isso vai ter na profissão. Ou seja, não compete a questão da qualidade dos cursos, então não faz parte deste debate, é uma outra discussão que o Conselho deve travar.

O que faz parte deste debate é a discussão da qualidade, não da metodologia. É importante que fique claro isso para os senhores e para as senhoras Senadores e para todos que nos acompanham, porque hoje, com o número de profissionais de enfermagem que já foi citado aqui mais 460 mil, nós temos, nos últimos 5 anos, um crescimento de erros na profissão de algo em torno de 30% – e não temos profissionais formados na educação a distância. Ou seja, os profissionais de enfermagem que nós temos hoje no mercado são profissionais formados em cursos presenciais que, por um motivo qualquer outro, de pressão de trabalho ou da qualidade da formação desse profissional... E aí quero dizer com "qualidade" todo o processo educacional, ensino básico, ensino médio e ensino superior.

Qual é a qualidade do profissional que chega às cadeiras das universidades brasileiras hoje? Nas universidades públicas nós temos um processo seletivo extremamente rígido que cria um *apartheid* no Brasil: eu pego os melhores alunos para as universidades públicas. Os outros que querem se qualificar, a grande massa do povo brasileiro, acabam indo para as universidades particulares – algo em torno de 79% dos universitários brasileiros hoje estão nas universidades particulares, e a grande maioria desses alunos são oriundos das escolas públicas. Então, temos um problema de formação na educação pública, de base, que pode refletir não no conteúdo, mas na assimilação do conteúdo desse estudante já na graduação que pode impactar na qualidade do profissional.

Então, de novo, estamos discutindo melhorias na qualidade da educação e, aí, a Associação Brasileira dos Estudantes tem certeza de que as outras entidades aqui presentes estão juntas com o Cofen e com qualquer outro conselho para discutir melhorias na qualidade da educação, não para discutir metodologia. O mundo inteiro está indo em um sentido. A Associação Brasileira dos Estudantes acabou de retornar de um fórum da Unesco em Paris, há quatro ou cinco dias, onde se discutiu tecnologia na educação – é um fórum do qual nós fazemos parte, muito importante. O mundo inteiro está discutindo o uso das novas tecnologias na educação, está aplicando o uso das novas tecnologias na educação, e aqui nós estamos participando de uma audiência pública que tem por trás de si um projeto de lei que quer proibir o uso das novas tecnologias na educação, como se o nosso País tivesse avançado nessa área.

Não precisamos nem falar os números aqui, porque vocês certamente já conhecem o tamanho do atraso na educação brasileira. Então, eu queria, na verdade, convidar o Conselho a compreender um pouco mais – todos os conselhos – sobre o que é, de fato, o uso das novas tecnologias na educação, porque o uso das novas tecnologias na educação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO HOLZ – Para concluir, Sr. Presidente.

O uso de novas tecnologias na educação está levando educação de qualidade, de novo, de cursos regulamentares e que seguem as normativas do Ministério da Educação. Nada de cursos clandestinos; nada de visitar polo clandestino e dizer que é polo de instituição. Precisamos saber quais são as instituições que não têm biblioteca, quais são as instituições que não têm laboratórios. E, aí, nós vamos juntos cobrar a melhoria dessa instituição, porque ela está cometendo alguma irregularidade junto ao Ministério da Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, pelo que a gente tem acompanhado – eu tenho visitado muitos polos, conversado com muitos alunos de Enfermagem, e os alunos são favoráveis aos cursos –, lógico, tanto o ensino presencial como o a distância precisam de melhorias. E aí nós estamos juntos. Mas os alunos querem, sim, fazer Enfermagem a distância. Convido os Srs. Senadores – porque aqui, próximo à região de Brasília, há um polo de Enfermagem a distância – a irem ver. Vão lá, pessoalmente, ver; todos estão convidados. Em Taguatinga há um polo. Eu estive lá ontem à noite conversando com um universo de estudantes, que estão felizes com a possibilidade de frequentar um curso de Enfermagem a distância.

Para concluir, Sr. Presidente. Nesse mesmo vídeo, o conselho fala que pode haver, sim, EaD para qualquer outro curso, para vários outros tipos de curso, mas não para Enfermagem, porque Enfermagem etc. etc. Eu respeito muito esse profissional de Enfermagem, mas para mim todas as profissões têm a sua relevância, a sua importância igualmente. Se eu tivesse que elencar uma profissão mais importante, elencaria a de professor, porque é ela que forma todas as outras profissões no Brasil. E a de professor hoje, Sr. Presidente, é a que mais tem vagas na educação a distância; é a formação de professores. Então, é essa profissão tão importante que vai formar o médico, o enfermeiro, o advogado, os futuros Senadores, os futuros Deputados. E todos os outros profissionais do Brasil podem ter EaD, de acordo com o conselho, mas a Enfermagem, não.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO HOLZ – Isso demonstra para mim um pouquinho de desconhecimento do que é o uso das tecnologias na educação. A nossa associação está junto com o conselho para melhorar a qualidade da educação brasileira, seja presencial, seja a distância, porque na verdade é disso que nós precisamos neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer o depoimento do Ricardo Holz, Presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância.

Passo, imediatamente, a palavra a Rita Maria Lino Tarcia, Diretora da Associação Brasileira de Educação a Distância.

Eu gostaria, antes, de registrar a presença da nossa querida Senadora Regina Sousa, que realmente é uma *expert* na área de educação e certamente vai ter, oportunamente, a oportunidade de realmente fazer diversos depoimentos.

Com a palavra, então, a Rita.

A SRª RITA MARIA LINO TARCIA – Obrigada. Bom dia a todos.

Peço licença para cumprimentar os integrantes desta Mesa na pessoa do Exmo Senador Pedro Chaves; cumprimento todos os presentes, todas as autoridades presentes e todos os profissionais que estamos acompanhando, principalmente na discussão da qualidade da educação no nosso País, que transcende a discussão da educação a distância, uma vez que nós estamos considerando as práticas como um todo na formação dos profissionais.

Peço licença para iniciar trazendo a esta Mesa a questão de que nós estamos discutindo uma modalidade de educação que está reconhecida e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996). Essa regulamentação aconteceu, e já há 20 anos nós estamos buscando a qualidade, construindo a qualidade.

Temos aí, como disse o Prof. Curi, o apoio de todo o Conselho Nacional na construção de uma discussão ampla, democrática, que deu origem à Resolução nº 1, a partir da qual nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

hoje o Decreto nº 9.057, que é extremamente importante e regulamenta a educação a distância, traz um marco na história da educação a distância, revoga o Decreto nº 5.622, de 2005.

Nós caminhamos, ao longo desse tempo, buscando alternativas, estudando, investigando, aumentando as pesquisas, qualificando profissionais para uma educação a distância diferenciada. Temos a ideia de uns 100% de educação a distância. Essa ideia não existe, é questionada e esclarecida no art. 4º do Decreto nº 9.057, que peço licença para ler, onde temos a questão das atividades presenciais.

> Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional [que se aplica especificamente no caso da formação dos profissionais da saúde], conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Então, nós, quando discutimos educação a distância, essa discussão está amplamente baseada na área da natureza do curso, nas diretrizes curriculares; e estão sendo discutidas essas diretrizes, pois elas que orientam a formação do profissional, que discutem a qualidade e, a partir daí, o projeto pedagógico que cada instituição vai desenvolver, com base nas diretrizes curriculares. E cabe, sim, ao Ministério da Educação cumprir com a regulação com relação ao cumprimento das diretrizes, seja numa educação presencial ou numa educação a distância.

Nós não temos mais essa visão excludente, elas se integram. O decreto prevê atividades presenciais. E é da competência da instituição, da comissão de curso, dos profissionais que planejam aquele curso organizarem o seu projeto dizendo o que trabalhar a distância, como trabalhar presencialmente e qual a qualidade da formação desse profissional, qual a melhor metodologia.

A metodologia é orientada por objetivos. Eu não discuto a metodologia pedagogicamente se não olho para os objetivos educacionais, para as competências que devem ser trabalhadas e as condições que o profissional terá para desenvolver essas competências. Metodologia é o meio, eu tenho que olhar para o projeto pedagógico, é ele que se articula.

Como já foi dito, nós estamos falando de educação a distância, uma modalidade que dialoga com a contemporaneidade. Nós estamos formando profissionais para viverem neste mundo, neste cenário que é de tecnologias. No nosso cotidiano nós usamos tecnologias, mais especificamente na área da saúde nós trabalhamos com tecnologias.

Hoje, nós temos o atendimento... Há n situações em que o profissional da saúde utiliza a tecnologia. Eu preciso olhar para este cenário e, como disse o Ricardo, nós precisamos avançar com qualidade e com maturidade nas discussões. A negação não nos ajuda a lidar com o problema. Nós temos que trazer, sim, para uma audiência pública como esta, temos que discutir juntos, para pensarmos numa formação que contemple um profissional que seja capaz de aprender a aprender.

A educação a distância e os momentos de educação a distância incentivam essa autonomia, essa criticidade, essa formação em que o aluno deixa de ser um aluno passivo para ser um aluno ativo; ele deixa de receber conteúdos para viver experiências em ambientes virtuais articulados com ambientes presenciais e de trabalho.

A educação a distância desenvolve a reflexão crítica, desenvolve a autonomia desse jovem, desse profissional, e, quando nós olhamos para o curso de graduação, nós vamos buscar novamente a diretriz curricular, o projeto pedagógico e o sistema de avaliação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, não é porque o MEC não olha que nós vamos proibir. Vamos juntos olhar para o MEC e dizer: vamos regular adequadamente, vamos buscar a qualidade do ensino superior, vamos buscar a qualidade na formação dos profissionais.

Cabe destacar uma tendência extremamente importante que é a da articulação entre as situações de aprendizagem presenciais e a distância. Todo projeto pedagógico tem um objetivo; tem competências para serem trabalhadas nos profissionais, para que eles desenvolvam essas competências; tem conteúdos e saberes. E isso cabe ao projeto pedagógico do curso, que é o que será observado na visita do Ministério, que é o que vai ser avaliado pelo Ministério da Educação, que articula situações de aprendizagem. Então, eu não tenho só presencial, só a distância. Nós precisamos utilizar o que de melhor a educação a distância e a tecnologia nos permitem para formar um profissional. Precisamos articular com o que de melhor o ensino presencial nos permite e, assim, batalhar por uma qualidade para transformar efetivamente o nosso País.

Não é negando que nós avançamos. Chega de negar. Nós temos de enfrentar os problemas, temos de discutir para que juntos nós possamos unir forças e aí, sim, junto com o Conselho, com a Associação dos Estudantes, com a Associação Brasileira de Educação a Distância, discutirmos os critérios discutirmos como avaliar, como investigar, como produzir pesquisa para qualificar. Não é negando, não é brigando, mas é por meio da colaboração. Nós vivemos num mundo que carece de colaboração. E é por meio da colaboração, a partir da junção dos nossos esforços, dos nossos conhecimentos... Como colocou o Ricardo, eu também coloco a Associação Brasileira de Educação a Distância à disposição de todos para dialogarmos sobre as possibilidades da educação a distância.

Eu não posso negar se eu não conheço. Eu não posso negar se eu não vivi a experiência. Eu preciso discutir a partir de evidências. Essas evidências nos trarão o avanço, porque, pedagogicamente, eu não nego, eu construo situações de aprendizagem a partir de situações presenciais e a distância. Não existe 100% EaD; existe 100% de qualidade, articulando situações presenciais de acordo com as diretrizes dos cursos, de acordo com o projeto pedagógico, com a área do curso, com situações a distância ou com o uso de tecnologias de comunicação e de informação que vão favorecer as condições de aprendizagem.

Nesse sentido, eu considero extremamente importante esta audiência. Agradeço a oportunidade, cumprimento a Comissão, e colocamo-nos à disposição, como Associação Brasileira de Educação a Distância, para dialogarmos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª RITA MARIA LINO TARCIA – ... para juntarmos esforços pela qualidade da educação brasileira.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer à Profª Rita Maria Lino Tarcia, Diretora da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed).

Agora, vamos fazer a segunda Mesa. Eu convidaria todos os que estão à mesa para ocuparem seus lugares.

Vou chamar para vir à mesa o Sr. Gilney Guerra de Medeiros, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal; Srª Lucimary Santos Pinto, Diretora de Assuntos Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); a Srª Valdelize Elvas Pinheiro, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Conselho Federal de Enfermagem; e a Srª Francisca Rêgo, representante do Conselho Nacional de Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero registrar novamente a presença do nosso querido Senador José Medeiros, um dos que subscreveram o requerimento desta audiência pública. (*Pausa.*)

Convido a Srª Elizabeth Guedes para ocupar a mesa, porque o Sr. Gilney ainda não chegou. (*Pausa.*)

A Srª Elizabeth Guedes é Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup).

Muito prazer em recebê-los à mesa e muito obrigado pela presença.

Convido inicialmente a Srª Elizabeth Guedes, Vice-Presidente da Anup, para fazer uso da palavra.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Bom dia!

Eu quero agradecer ao Senador Pedro Chaves pela oportunidade de ouvir a Anup em tão importante audiência pública, cumprimentar o Curi, o Secretário Henrique, os demais Senadores presentes, os colegas das associações, as pessoas da Mesa que estão aqui comigo e quem está nos assistindo através da internet.

Depois de uma Mesa tão rica quanto a que me antecedeu, vou evitar repetir as informações que já foram dadas. Vou pedir que vocês assistam a cerca de quatro ou cinco minutos de um vídeo de dez minutos. Então, vou entrar nas considerações que a Anup faz a respeito desse tema. (*Pausa.*)

Senador, o vídeo está travando. Estava funcionando, mas não está funcionando agora.

V. Exª poderia passar a palavra para outra pessoa, e eu entro logo depois?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pode.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Muito obrigada. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Gostaria que fosse zerado o horário.

Convido agora a Srª Lucimary Santos Pinto, Diretora de Assuntos Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), para fazer uso da palavra, por oito minutos.

A SRª LUCIMARY SANTOS PINTO – Bom dia a todas e todos!

Quero iniciar agradecendo à Comissão pela iniciativa da audiência, na pessoa do Exmo Senador Pedro Chaves, cumprimento todos os Senadores e representantes de entidades presentes.

Em nome da confederação, nós até trouxemos apresentação de PowerPoint, mas, considerando o tempo mínimo de oito minutos...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Mais dois.

A SRª LUCIMARY SANTOS PINTO – Sim. Nós vamos só fazer algumas considerações, levantando alguns argumentos, conforme o entendimento da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde acerca da temática de EaD, ensino de modalidade a distância, para os profissionais de enfermagem.

A CNTS reconhece que a modalidade de EaD é um dos grandes motes do mundo moderno, cuja premissa maior consiste na inclusão social. Ou seja, a possibilidade de formação técnica e superior atende às necessidades de um segmento significativo da população que antes ficara alijado do processo de formação. Lembra que mesmo a modalidade de ensino tradicional na área de enfermagem, isto é, o modelo presencial, sobretudo no nível técnico, não tem atendido de forma satisfatória às exigências da assistência em saúde, em razão de vários elementos agregados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dentre os quais destacamos a má qualidade na formação e a precariedade nas relações e condições de trabalho.

Ressalto ainda que, por se tratar de ciência humana, a teoria não pode ser dissociada da prática no ensino na área da enfermagem. O estágio, além de possibilitar ao futuro profissional a prática real das atividades inerentes à profissão, propicia as relações interpessoais entre os docentes e alunos, valorizando-os enquanto seres humanos, indivíduos detentores de sentimentos, o que o mundo virtual não poderá substituir.

A CNTS manifesta preocupação em razão das especificidades que redundam na área da saúde, não sendo possível a formação por meios inadequados para tanto, até porque a atividade do cuidar ultrapassa as necessidades do capitalismo e a vida consiste no bem maior da humanidade, devendo ser preservada a todo custo.

Avaliamos também que, ao buscar um modelo de saúde humanizado, que é uma das premissas do Sistema Único de Saúde, torna-se imprescindível observar a qualidade da formação como um fator preponderante para a obtenção de práticas seguras e que realmente resultem na melhoria e na recuperação da saúde.

Foi em defesa da assistência da enfermagem de forma humanizada e qualificada e com base no que preconizam os princípios do SUS que a CNTS reivindicou aos órgãos públicos a instauração de procedimentos administrativos e judiciais no sentido de proteger não só a qualidade da formação, mas os interesses da sociedade brasileira.

É nesse sentido também que nós primamos e solicitamos pelo cancelamento de autorização ou reconhecimento de cursos dessa modalidade para o ensino da enfermagem. Solicitamos também uma ampla fiscalização das instituições formadoras, o que não ocorre atualmente. E, já concluindo, a CNTS cumpre, nesse momento e desde que tomamos conhecimento da possibilidade da propagação dessa modalidade para a formação da enfermagem, com seu papel de assegurar a qualificação necessária aos profissionais da enfermagem e também o direito da sociedade a uma assistência de qualidade e se sente gratificada em saber que a preocupação foi entendida e acatada pelo Ministério Público Federal e por órgãos do Poder Executivo.

Como o relatório foi entregue a órgãos do Poder Federal responsáveis pela saúde e pela educação, a Confederação aguarda por medidas legais e administrativas que venham corrigir o mais breve possível esse grave problema que resulta em assistência desqualificada e até mesmo temerosa por colocar em risco a vida das pessoas.

Finalizando, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Tem mais cinco minutos.

A SRª LUCIMARY SANTOS PINTO – Cinco minutos, vou aproveitar meus cinco minutos.

Como trabalhadora da área da saúde, como sindicalista, como representante de uma Confederação Nacional de Trabalhadores na Saúde, gostaria de deixar aqui o meu depoimento de que vivenciamos na prática, diuturnamente, situações relacionadas às práticas da enfermagem intimamente ligadas à má-formação, à qualidade da formação. E eu digo isso na modalidade presencial, quiçá os profissionais formados pela modalidade EaD.

Hoje, temos problemas graves de execução de atribuições nas práticas de saúde, sobretudo na prática do profissional de nível médio. Ele não consegue executar tarefas básicas. Esse profissional foi formado na modalidade presencial. Então, a grande preocupação é exatamente com relação ao que dessa assistência pelo profissional que é formado na modalidade EaD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero, mais uma vez, ressaltar posição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. Não somos contrários à modalidade de ensino a distância. Contudo, nós pedimos, solicitamos uma atenção especial à formação do profissional da enfermagem. É fato que isso faz parte do mundo moderno, vai viabilizar aquelas pessoas das localidades mais longínquas, das regiões mais distantes, cujo acesso à educação sempre foi precarizado. Na enfermagem, essa educação, essa modalidade de ensino precisa ter um cuidado maior. É essa a posição da Confederação e essa posição que nós pedimos aos ilustres Senadores e...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUCIMARY SANTOS PINTO – ... representantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Uma atenção sobretudo... Porque estamos nos preocupando não só com a formação dos trabalhadores e trabalhadoras, mas com a assistência de saúde à população do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer à Lucimary Santos Pinto, Diretora de Assuntos Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNT) pela sua exposição bastante claro e objetiva.

Passo agora a palavra à Elizabeth Guedes.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Então, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – ... Vice-Presidente da Anup.

Pois não.

A SRª ELIZABETH GUEDES – ... eu vou cumprimentar todo mundo de novo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – É.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Senador Pedro Chaves, Profª Lucimary, minhas colegas de Mesa, Senadores presentes, membros das outras entidades, nosso querido Liza Curi, Henrique...

Vamos, então, ver um filminho. Aí vou entrar com a posição da Anup.

Acho que está sem som. Será? Está sem som.

Conseguimos colocar som nele, Ivan? Não precisa repetir. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Elizabeth, você gostaria que eu passasse para outro convidado ou gostaria de dar continuidade?

A SRª ELIZABETH GUEDES – É, sem ouvir, não...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Vamos aguardar, então.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Eu peço desculpas, senhores. (*Risos.*)

É que o filme é muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Não, o que é isso. Não há problema nenhum.

Eu passo a palavra agora a Valdelise Elvas Pinheiro, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Conselho Federal de Enfermagem, para fazer o seu depoimento.

A SRª VALDELIZE ELVAS PINHEIRO – Bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar o Senador Pedro Chaves pela iniciativa brilhante de fazer esta audiência pública no Senado, que eu considero o maior órgão do País. Então, estou contente com os resultados dos nossos pedidos, dos nossos apelos, em nome do Conselho Federal.

Viemos esclarecer algumas coisas. A finalidade do Cofen (Conselho Federal de Enfermagem) é fiscalizar o exercício da profissão. Então, esse exercício tem que garantir um cuidado seguro ao paciente do SUS, livre de riscos, imperícia, imprudência e negligência. E esse risco vai ser impedido na medida em que ele tenha uma boa formação. Como a Lucimary já falou que a formação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnico e do enfermeiro tem dificuldades, tem falhas no ensino presencial, nós estamos muito preocupados com esse ensino EaD que está apresentado, dos cursos de enfermagem.

Em 2015, o Conselho Federal foi cutucado – esta é a palavra certa. O Ministério Público Federal enviou um ofício ao Presidente do Cofen para que ele se manifestasse a respeito da qualidade dos cursos de enfermagem EaD que estavam sendo abertos ao longo daquele período – eram em torno de 1,5 mil cursos, em uma avalanche bem grande –, para que ele se posicionasse sobre a situação do ensino a distância na enfermagem, em âmbito nacional, quanto à eficiência da atuação fiscalizatória pelo MEC nas IES (Instituições de Ensino Superior) e eventual necessidade de regulamentação complementar do ensino superior da enfermagem e nos cursos da área da saúde, quando se tratasse da educação a distância.

O Conselho Federal mobilizou os 27 Estados, através dos Conselhos Regionais, e os fiscais dos Conselhos Regionais foram às IES que tinham polos abertos EaD, de acordo com o *site* do MEC, no e-MEC, porque estão todos registrados lá. E foram fazer a pesquisa da infraestrutura, do corpo docente, da biblioteca, do polo presencial, para saber se ele atendia à legislação e à norma, que são muito bem claras e definidas pelo Ministério da Educação. À educação a distância não estamos negando normativas nem legislação; ela é muito bem legislada, mas o que encontramos na ponta foi uma coisa completamente assustadora: encontramos polos instalados em oficinas mecânicas, polos que não tinham biblioteca, polos improvisados, e os fiscais foram fazer uma visita técnica. Não foram fazer fiscalização porque não compete ao Cofen fiscalizar ensino. Eles foram como um elemento da comunidade interessado em saber como o curso estava andando.

A partir daí, esse relator está disponibilizado no *site* cofen.gov.br. Quem quiser acessar verá lá a situação que foi encontrada no ano de 2015 e que resultou em mais de 30 audiências públicas, do Oiapoque ao Chuí. Em todos os Estados, fizemos audiências públicas discutindo aqueles polos que estavam no interior dos Estados, alguns clandestinos, que foram motivo de denúncia do Cofen ao MEC. Desde aquela época, em 2016, até hoje ainda não tivemos resposta.

Baseados nisso, temos a dizer que essa educação a distância não tem como finalidade negar a educação a distância na legislação e nas normas que ela tem. Ela está muito bem amparada. Só que o nosso é um País em que não se obedece às leis. Se não houver fiscalização permanente, as leis são passadas para trás. As coisas acontecem de acordo com os interesses dos grandes investidores. E, em cursos a distância, em que vemos estrutura curricular, em que 80% de um curso de 4 mil horas, ou 3,2 mil horas a distância, apenas 800 horas, que a lei garante no ensino de enfermagem – 20% da carga de 4 mil horas – são de estágio curricular supervisionado, quando o aluno ia ter contato com as práticas hospitalares, cuidado do paciente do SUS. Então, ele passa 4 anos na educação a distância, e, no quinto ano, vai para o estágio para tornar prática o que ele aprendeu.

Temos esses polos visitados e temos um relatório das 30 audiências públicas, que também está no *site* do Cofen (cofen.gov.br), à disposição de qualquer pessoa. Esse relatório foi enviado ao MEC, ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público Federal e está disponível no portal.

Já há enfermeiros EaD, formado por EaD pela primeira faculdade que abriu. Já se passaram mais de cinco anos, então já há concluintes EaD enfermeiros.

Apenas para responder ao ofício do Ministério Público, quando ele fala da eficiência da atuação fiscalizatória desenvolvida no âmbito dos cursos de enfermagem pelo MEC nas IEs: as condições encontradas pelos fiscais em todo Território nacional, nos polos de apoio presenciais, deixam explícito que a avaliação desenvolvida pelo MEC, por amostragem e sem definir o quantitativo de acadêmicos, não garante segurança e qualidade da formação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Falou-se muito, na primeira Mesa, sobre a qualidade da formação.

Então, o Cofen vem batendo nisso há dois anos, pedindo ajuda, divulgando vídeos e fazendo audiências públicas, porque a nossa preocupação é com a segurança do paciente que esse profissional EaD vai atender. Será uma assistência, um cuidado seguro? A gente tem dúvidas. E a gente tem dúvidas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VALDELIZE ELVAS PINHEIRO – ...porque a gente está vindo do ensino presencial. Eu sou professora de universidade pública há mais de quatro décadas. Então, a minha preocupação é porque eu vou formar um enfermeiro para cuidar de mim e da minha família; eu não vou formar o enfermeiro para cuidar do outro, do paciente do SUS. Se eu vou ser cuidada por ele, eu tenho que estar preocupada com a competência, com a qualidade desse enfermeiro que eu estou formando, porque quem está do outro lado sou eu. Hoje, eu sou enfermeira, sou professora; amanhã, sou paciente.

Recentemente, eu me submeti a um procedimento de revascularização do miocárdio e tive a satisfação de ser cuidada e tratada por ex-alunos meus. Então, para mim, é muito gratificante quando eu vejo o meu aluno assumindo cargos de muita responsabilidade, envolvido e comprometido com a assistência ao paciente. Independentemente de ele ser do SUS ou de plano de saúde, ele tem o compromisso de cuidar daquela pessoa. Assim, eu não preciso, quando o meu parente está doente, ir lá e pedir ao auxiliar de enfermagem ou ao técnico: "Olha, cuida bem dele aí que depois a gente conversa". Isso é do passado.

Então, a gente tem que ter esse compromisso com a formação dos enfermeiros para garantir esse cuidado seguro ao paciente. Esta é a preocupação do Cofen.

A gente precisa, como a Lucimary disse, de condições especiais na área da saúde. O aluno, no primeiro, segundo e terceiro anos, tem disciplina básicas, que perfeitamente podem ser feitas à distância, porque não requerem prática; porém, quando começam aquelas disciplinas que precisam do treinamento do aluno, quando ele precisa ir ver o outro, precisa ver o paciente para ver as evidências e de que cuidados esse paciente precisa, ele tem de ir a campo, no estágio. Em um laboratório, com bonecos inanimados, a gente não consegue fazer o aluno perceber essa relação de troca, de ajuda.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VALDELIZE ELVAS PINHEIRO – Então, no quarto período, ele precisa ir para a prática, aprender a dar injeções, aprender a fazer os curativos, aprender a fazer o plano de cuidados de enfermagem que aquele paciente precisa.

Então, se a gente quer uma enfermagem fortalecida, uma enfermagem de poder, uma enfermagem garantida – e o Conselho Federal está preocupado com isso –, a gente precisa lutar por essa qualidade.

O que nós vimos, na prática, senhores da mesa anterior, não é o que a lei diz. Nós encontramos enfermeiros graduados dando aulas nos cursos de educação à distância sem nunca terem tido a especialização no AVA, no ambiente virtual, que ele precisa ter para poder dar aulas. Isso está na lei, mas, lá, na ponta, não estão obedecendo a lei.

Então, eu acho que o Ministério da Educação tem que resolver isso. Infelizmente, vai cair na mão do Ministério, porque a coisa tem que ter um andamento, e a gente não vai abrir mão enquanto essa qualidade não estiver garantida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estou aqui para defender a posição do conselho. Aceito todas as críticas e vou levar essa disponibilidade de conversa, de fortalecimento, de união pela qualidade da nossa profissão.

Quero finalizar dizendo que nós estamos muito satisfeitos de estar aqui representando o Cofen, porque nós passamos dois anos – 2015 e 2016 – nessa sofrência muito grande; mas, agora, nós estamos vendo que chegou o momento em que vamos ter que ter uma solução, Senador Pedro Chaves.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer muito à nossa palestrante e dizer que todo depoimento será muito bem-vindo aqui.

Agora eu vou convidar a Francisca Rêgo, representante do Conselho Nacional de Saúde, para fazer uso da palavra.

A SRª FRANCISCA RÊGO – Senador Pedro Chaves, demais membros da Mesa, companheiras da enfermagem, Profª Elizabeth, Presidente Luiz Curi, todos os demais que nos antecederam, é um prazer também para o Conselho Nacional de Saúde estar aqui.

Estou aqui representando o nosso Presidente, Ronald, que, por outras atividades, não pôde estar presente. Nós estamos aqui também porque o Conselho Nacional de Saúde já discutiu sobre essa temática da formação ou dessa modalidade de formação à distância. Não vou ser redundante no que já foi colocado, mas eu sei que tanto o Ministério da Educação, quanto os conselhos de classe e o controle social têm preocupação com a qualidade da formação. É isso que a gente deseja, que a gente almeja.

Os cursos presenciais – de todos os cursos aqui, vou me deter à questão da área da saúde –, todos eles apresentam problemas. A gente sabe disso. Nós não temos tantas experiências com os cursos da área da saúde nessa modalidade; a enfermagem já começa a ter os primeiros profissionais formados, e outras profissões aí já vêm trazendo seus primeiros profissionais.

Nós queríamos refletir: não se trata dessa modalidade, não se trata da ferramenta, não se trata da tecnologia; tampouco da legislação. A legislação é clara, é muito orientadora para que se possa fazer todo uso dessas práticas de formação. A questão é como isso tem acontecido e como isso surge.

Também a gente entende que isso precisava ser melhor debatido, inclusive entre o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Saúde, porque a gente forma – na questão da formação, eu também sou professora – para a área da saúde. Então, esses dois ministérios, esses dois conselhos que fazem um trabalho de proteção à sociedade, de proteção ao usuário, porque, quando você forma, você forma para qualidade, forma para a sociedade. E, quando a gente oferta essa assistência em saúde, a gente oferta – e quer ofertar – uma assistência de qualidade. A gente não está lidando com formações e com profissões que – não desmerecendo as demais e também não negando a ferramenta... O Conselho Nacional fez uma ampla discussão; nós discutimos isso. Há a comissão intersetorial de recursos humanos e relações de trabalho, que vem discutindo isso e ajuda no processo avaliativo, recebe cursos, faz avaliação dos cursos tanto para autorização como para reconhecimento. O curso de enfermagem acabou de entrar para esse processo de avaliação. Fazemos recomendações; temos uma boa relação nas observações que o Conselho tem feito em relação a isso.

E a gente queria colocar um pouco o papel do Conselho Nacional de Saúde, que é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e que atua na formulação do controle e na execução da política de saúde. E a gente entende que, na verdade, isso precisa ser melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

debatido; essa modalidade precisa... Não se quer renegar, mas eu queria também trazer algumas preocupações em face do que nossos colegas colocaram.

Quanto às diretrizes, para quem ainda não sofreu reformulação, como a Enfermagem, que está em processo, como a Fisioterapia, que está em processo, a Farmácia – a Medicina já fez a sua reformulação nas diretrizes –, a gente sabe que as diretrizes curriculares não têm força de lei. Elas não são uma lei, mas são uma diretriz, uma orientadora para o processo de formação. E a gente vê que os projetos são belíssimos. Todos são belíssimos, estruturados. E, como se pode ver, estudos científicos e evidências científicas mostram que o que está no papel nem sempre se correlaciona. E o que a gente teme? No que se refere a essa relação ensino-serviço-sociedade, que as diretrizes para os cursos que ainda não se reformularam preconizam, quem está debatendo as diretrizes está trazendo essa preocupação de uma relação interdisciplinar, interprofissional. O mundo inteiro discute a interprofissionalidade, e a gente entende que os cursos da área da saúde carecem de um debate maior sobre essa modalidade, porque a gente quer formar com qualidade; a gente quer formar profissionais humanos, profissionais que façam essa reflexão, que sejam críticos e reflexivos, e que sejam também corresponsáveis pelo seu processo de formação. A formação presencial já preconiza isso. E por que não ocorre? Porque há elementos que a gente sabe que precisam de controle, de regulação, de fiscalização. E, infelizmente, por mais que o Ministério se debruce sobre isso e se dedique – e a gente sabe do esforço do Inep no processo fiscalizatório dos cursos, a gente sabe também o quanto as escolas se organizam para receber o Ministério da Educação, o quanto se adequam na modalidade presencial. E não é diferente, não vai ser diferente na modalidade a distância.

Então, nós queríamos reiterar que nós temos realmente uma resolução. Nós gostaríamos de debater melhor esse tema com o Conselho Nacional de Educação. Nós somos contra. A posição do Conselho Nacional de Saúde é contrária a essa modalidade, porque a gente entende que a legislação saiu, está perfeita, mas não houve debate. A sociedade não debateu sobre isso. O conjunto dos professores e o conjunto das associações nacionais de ensino também não foram ouvidos nesse montante. Então, a gente entende que está passando por um processo. A gente acredita que o diálogo é o melhor instrumento, e a gente acredita no potencial desta Casa de olhar e ouvir quem está tanto na militância como na escola, quem realmente tem tentado trabalhar isso...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FRANCISCA RÊGO – As escolas, as associações tentam trabalhar esse tema de forma muito colaborativa, e todas as profissões, as 15 profissões da área da saúde têm tentado reformular suas diretrizes com um amplo processo de debate e de construção coletiva. E não é essa a vontade que a gente observa nas discussões. E o Conselho Nacional é muito sensível ao que a sociedade traz, até porque a maior parte da nossa composição é de usuários, pessoas que recebem esse serviço. Eu acho que, na área da saúde, ainda somos muito iniciantes nessa modalidade. A gente realmente precisa ampliar o debate. O Conselho Nacional de Saúde está aberto, mas, por ora, o que a gente tem é uma resolução contrária. E ela é contrária por todas as questões que já foram colocadas aqui.

Nós gostaríamos, sim, que tanto as escolas quanto o Ministério da Educação e também o Senado e todos os outros legisladores pudessem se debruçar sobre os estudos que há a respeito da questão da formação. Então, tenho certeza de que o Ministério da Educação está imbuído da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

qualidade da formação; o Conselho Nacional de Educação ainda mais, porque é o responsável direto por isso; o Conselho Nacional de Saúde também, e a gente quer ser parceiro nessa luta.

Agora, a gente quer ser parceiro debatendo e discutindo. Mas, por hora, o que temos é pouco debate, pouca vivência. E a gente não tem essa confiança e essa segurança do que foi posto aqui, se estão ofertando, a distância, de fato uma formação de qualidade.

Para encerrar minha fala e do Conselho Nacional de Saúde, pergunto a quem interessa essa modalidade colocada dessa forma, sem um amplo debate, sem ouvir as associações de ensino, sem ouvir os profissionais que estão no serviço? Então, entendemos que é um processo, e como processo é muito bem-vindo. Parabenizo também a possibilidade de estarmos sendo ouvidos e de nos colocarmos aqui.

Reiterando, precisamos muito discutir isso. As diretrizes curriculares têm sido muito bem acolhidas por todas as profissões, pelo Conselho Nacional de Educação, e acreditamos que esse seja um bom caminho. Temos feito amplos debates. E a Enfermagem, como membro do Conselho Nacional de Saúde, compondo-o, tem feito também esse esforço imenso de debate. Então, estamos no caminho certo que é o do debate e da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer a Professora Francisca Rêgo, representante do Conselho Nacional de Saúde.

Passo a palavra a Elizabeth Guedes. Vamos ver se agora conseguimos.

A SRª ELIZABETH GUEDES – Obrigada, Senador, novamente.

Quero cumprimentar – agora já são minhas amigas – as professoras Francisca, Valdelize e Lucimary; o Liza Curi, o Henrique e todas as pessoas presentes.

Antes de finalmente assistirmos ao filminho, eu queria dizer, como representante da Associação Nacional das Universidades Particulares, que me orgulho de representar o setor privado de educação. Hoje nós temos 75% dos alunos. Concordo que há precarização, que existem maus *players*; eu concordo. Mas não podemos acreditar que 75% dos nossos alunos são formados em instituições que se preparam para receber o Inep. Não é verdade. Essa coisa de andar com biblioteca de um lado para outro, mudando carimbo de livro, não existe, isso é folclore. E se existe, são instituições pequenas.

Hoje nós temos um processo de credenciamento e de recredenciamento muito bem controlado pelo MEC, até excessivamente controlado pela Seres, não é isso, secretário? E acho que não devemos desmoralizar a modalidade EaD. Não se pode jogar o bebê fora junto com a água de banho, e é o que estamos fazendo. Então, se virarmos tudo junto, vamos jogar a água fora e o bebê vai junto.

Nós precisamos ser maduros nessa discussão. Acho que todas as instituições aqui representadas nesta Mesa são comprometidas com o conhecimento, com o outro, com a saúde, com a sociedade. Alguns têm questões ideológicas, outros não. Agora, irmano-me com os colegas nessa questão. Ninguém em sã consciência quer formar uma enfermeira ruim.

Essa questão de que os grandes investidores comandam tudo... Quem são os grandes investidores? A IESS, que é pequena e está ali, pode ser de um grande grupo, mas está ali naquela localidade lutando para ter professor, tentando ter aluno e sobreviver. Então, vamos separar o joio do trigo, para que não achemos que a iniciativa privada está olhando lucros antes de olhar pessoas. Isso não é verdade.

Eu creio que esse vídeo responde a um conjunto de perguntas: A quem interessa isso? Quem essa modalidade beneficia? E agora vamos rezar, Ivan, para que as pessoas falem em voz alta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá, por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

A SRª ELIZABETH GUEDES – Rebelde esse vídeo...

Então, eu vou depois disponibilizá-lo. São dez minutos de vídeo.

Eu queria recomeçar a discussão dizendo que o MEC necessita nos ajudar a entender – uma coisa que o Prof. Curi disse – o seguinte: não é a distância e não é presencial. Existe um meio termo nisso. Um curso 100% a distância – ou 100% *on-line*, como se chama hoje – é um curso que tem alto nível de evasão. Os alunos não gostam de ficar estudando sozinhos em suas casas o tempo inteiro. Os encontros presenciais são os que garantem a retenção do aluno.

Hoje os cursos de enfermagem oferecidos pela rede particular... E eu não estou falando de polos em cima ou dentro de oficina – esse cara tem que ser preso, ele não tem que ser fiscalizado; ele tem que ser preso! Isso é caso de cadeia, é outra coisa. Mas os nossos polos que não estão em oficina – e os senhores vão ver, no decorrer do vídeo, que a professora aparece, que há os manequins – são polos altamente especializados. A gestão de um polo de ensino à distância é uma coisa altamente sofisticada, principalmente na área da saúde; principalmente na área da saúde.

Então, é importante que a gente entenda o seguinte: primeiro, esses 80% de técnicos de enfermagem que não são enfermeiros na maioria são mulheres. E dizer que há polo onde há muito curso presencial é uma comparação um pouco...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ELIZABETH GUEDES – ...que tem pouca informação. Mesmo nos grandes centros, essa mãe é uma mãe de família. Muitas vezes ela é arrimo, ela cria sozinha os filhos. Ela é uma auxiliar de enfermagem que quer ser enfermeira, mas ela tem três plantões, ela não tem como frequentar o curso presencial.

E o aluno de EAD é totalmente diferente do aluno do curso presencial. Se eu tiver um polo ao lado de um curso presencial, ambos terão alunos, porque o aluno presencial é diurno, é de classe média; ou ele pode ser até uma pessoa que seja parda, mas estude à noite. Mas o do polo, não – ele é um aluno mais velho, ele perdeu a chance de estudar no momento certo, ele tem filhos, ele é arrimo de família, ele quer melhorar de vida.

Então, falar de educação de qualidade significa romper o preconceito contra a tecnologia; significa discutir a sério o que é qualidade. Professora, os manequins inanimados que a senhora disse são importantes – e eu tive a honra de montar um grande centro todo baseado na simulação, porque as decisões na área da saúde são imediatas, a senhora sabe disso. Se eu estou passando mal, a senhora não pode ficar: "Ih, na página 4 dizia mesmo que eu tinha de fazer o quê?" Não, você tem de fazer na hora, e não pode...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ELIZABETH GUEDES – Não, não. E não pode errar. Os manequins são para treinar decisão; é para estressar o momento da decisão. Você vai pegar um manequim muito antes do que pega uma pessoa num curso presencial, porque os manequins são especializados para receber injeções – se você errar a veia, aparece a tinta. Então, quando você vai para o SUS... Hoje, no curso presencial, quem é o campo de prática do aluno presencial, o branco de classe média presencial? É o SUS. Ele vai errar injeção lá, ele vai botar leite na veia da pessoa. Ele vai entrar pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

primeira vez num hospital testando numa pessoa. Não, ele tem de testar antes num manequim. Ele tem de errar num boneco, porque ele não vai matar o boneco duas vezes.

Então, é muito importante que a gente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ELIZABETH GUEDES – ... vença o preconceito, que a gente entenda que a Organização Mundial da Saúde diz que nós devemos ter dois enfermeiros para cada mil habitantes. Exceto o Sudeste, que tem 2,23 – e esses são dados do *site* do Cofen –, em todas as outras regiões nós temos 1,45, sendo que 80% deles são técnicos de enfermagem. Então, dizer que vai haver uma grande formação de enfermeiros – tomara. Tomara que todos os técnicos de hoje possam ser enfermeiros, possam completar sua formação.

O diálogo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, com o conselho regional, com o Conselho Nacional de Saúde, é fundamental para que nós entendamos que estamos juntos nisso aí. Se você for olhar a carta que a Cofen escreveu em 2012, e que está no *site*, nós concordamos com tudo aquilo que está ali. A única coisa com a qual nós não conseguimos concordar é que o professor é a mesma pessoa do laboratório – não! O campo de prática hoje é sofisticado. O professor que está dentro do campo de prática é absolutamente especializado naquilo, ele faz cursos para aquilo. Não é uma coisa "ah, eu vou ali no laboratório, você dá aula no meu lugar". Acabou. É todo mundo muito profissional.

E eu acho importante que essa discussão se dê; quero agradecer ao Senador Pedro Chaves por esta oportunidade.

Eu acho que nós deveríamos ter um grupo de trabalho formado por vocês e por nós. E vamos lá prender o sujeito que está em cima de uma oficina mecânica, vamos lá junto com a Seres, vamos denunciar esse assassino. Agora, não vamos jogar a criança para fora. Não vamos ser tão generosos – tenho conversado isto com o Prof. Henrique Sartori – de entregar pencas de polos para quem tem pouca experiência, porque, com pouca experiência, você não gerencia polo. Vai terminar terceirizando, vamos alugar lá. E o Prof. Sartori está de olho nisso. Eu sei que o MEC está preocupado com isso, junto com o Conselho Nacional de Educação.

Terminando, Senador, eu só queria dizer o seguinte: não vamos desmoralizar a tecnologia como instrumento de entrega do conhecimento e de agregar valor ao processo de aprendizado. Desmoralizar um instrumento não resolve o problema da qualidade e deixa o Brasil onde ele está, lá atrás, com os mais baixos índices de penetração, com uma educação de qualidade lamentável, enquanto todo mundo discute que a culpa é do computador, que a culpa é do boneco.

Eu quero agradecer, de novo, esta oportunidade e dizer que nós da Anup estamos à disposição para abrir todas as nossas universidades, porque lá não tem *campus* dentro de oficina – eu estou revoltada com isso!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu agradeço à Profª Elizabeth.

Antes de desfazer uma Mesa, pois eu tenho uma terceira turma agora com três convidados, eu convido o Senador José Medeiros, para fazer algum questionamento, porque ele vai ter que se ausentar agora, já que tem uma viagem urgente para fazer. Muito obrigado pela presença, Medeiros, que é um dos subscritores desta audiência pública.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero cumprimentar todos os convidados, o representante do MEC, os professores, enfim, todos que estão aqui.

Tanto eu como o Senador Pedro Chaves e os Senadores da Comissão de Educação temos tido a preocupação de poder debater, neste fórum aqui, os temas latentes da educação no Brasil.

Esse talvez seja um dos que estão em mais discussão no momento, porque nós estamos vivendo um momento totalmente novo, principalmente no que se refere à comunicação, à tecnologia, que avançou bastante e revolucionou todos os campos. Quem poderia imaginar, há bem pouco tempo, que as telefônicas fossem praticamente desaparecer do sistema? Hoje, com o WhatsApp, mudou tudo. Cenários que eram... Eu sou da época em que comprávamos um telefone que valia o preço de um Fusca, Senador Pedro Chaves. Então, você tinha uma ação em casa, era aquela coisa... Hoje, praticamente se faz tudo via *smartphone*, celulares móveis, nos mais variados lugares. Lá no meio da Amazônia, hoje, é possível, por comunicação via satélite, comunicar com os grandes centros. De forma que estamos num mundo que não dá para ter nada pronto e acabado, nada é perene, porque muda a cada momento.

No campo da educação, também se revolucionou. Eu ainda peguei a parte da palmatória. Então, de lá para cá, as coisas têm evoluído muito, e nós precisamos obviamente acompanhar. Eu tenho visto aqui um bordão dos professores que têm feito debate aqui.

Um disse o seguinte: "Nós estamos numa época em que nós estamos com alunos do século XXI, professores do século XX, e um sistema de ensino do século XIX para lá. Mas eu vejo que tem caminhado. Nós temos evoluído também. Os professores, hoje, estão buscando as universidades, tentando acompanhar... Eu não tenho dúvida de que estaremos, em breve, juntos, todo mundo, nesse barco, todo mundo no século XXI.

Eu estive, há algum tempo... Há algum tempo não: ano passado, Senador Pedro Chaves, estive na Universidade de Harvard. E eu notei que, em que pese eles estarem bem à frente, em certos aspectos, essa mesma discussão que nós estamos tendo aqui é uma discussão que existe também no exterior. Mas eu vejo que não há como nós fugirmos desse novo momento, porque vai haver sempre a demanda e, quando há a demanda, sempre vai haver a oferta e vice-versa.

O que nós precisamos é debater, conversar, para chegarmos a um ponto ótimo. MEC, professores, universidades... E, como alguém disse aqui, com todo mundo desprovido das verdades perenes que nós sempre tivemos, do pronto e acabado, porque o novo está aí e, se nós não caminharmos, ele nos atropela.

Eu sinto que muita gente, quando nós falamos em EaD, foge disso como o diabo da cruz, porque ainda existe aquela coisa – com todo o respeito pelo Instituto Universal Brasileiro: "Não, isso aí é curso do Instituto Universal Brasileiro."

Eu lembro que, em Mato Grosso, as pessoas tinham, na época, as faculdades que faziam por correspondência, e alguém, quando fazia o curso, falava: "Ah, você fez em Jales." Jales fornecia esses tipos. O Senador Pedro Chaves, que é da área de educação, deve lembrar. Falava: "Ah, você é formado... Seu diploma é de Jales." Desmerecia totalmente. E eu já tive a oportunidade de fazer uma pós via EaD e, sinceramente, achei extraordinário. Extraordinário pelo seguinte: na época, eu não podia me deslocar até São Paulo, para ter aula com aqueles mestres de ponta, e eu pude fazer com os melhores professores, na área que eu queria, dentro da minha casa. Quer dizer, não era bem dentro da casa, mas havia esses sistemas que fazem... LFG, Damásio, eles têm uma central geralmente na cidade, aonde você vai e faz o curso.

Eu tenho para mim que nós precisamos fazer com que o sistema possa funcionar sem os – vamos dizer assim – "ruídos" que possa haver, mas eu temo dizer que nós não temos como fugir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disso. Nós vamos ter que enfrentar, buscar melhoria no ensino, fazer... Eu vejo que o MEC está dentro do assunto, já... E óbvio: este Senado, aqui, tem justamente a função de trazer o tema a todos, para que possamos conversar a respeito.

Eu e o Senador Pedro Chaves, há algum tempo, já havíamos solicitado essa audiência, para tratarmos desse tema, mas aqui os assuntos são muitos. Porém, até que enfim surgiu a oportunidade. Mas não pretendemos ficar só nesse debate, porque eu acho que todas as opiniões contribuem, para que nós possamos chegar ao que todos queremos, porque eu vejo que o que todo mundo quer aqui é qualidade; é oferta e, ao mesmo tempo, qualidade.

Eu achei interessante o que a professora disse: "Eu não quero formar um enfermeiro ou enfermeira, porque amanhã vou estar... Não quero que eles tenham uma má formação". Mas creio que esse é o objetivo de todos nós.

No momento em que um profissional do EAD, principalmente quando está se firmando, se tiver um aluno mal formado, isso vai depor contra o sistema que está chegando. Tirando os charlatões que existem em todos os segmentos, o restante quer que haja qualidade. É com o que o Senado Federal também busca contribuir, para que nós possamos usar essa plataforma como mais um instrumento de democratização do conhecimento.

Fico tocado quando vejo vídeos como o dessa senhora que falou: "Eu jamais teria oportunidade de ter acesso a isso que o EAD me proporcionou". De fato, a pessoa a partir de uma certa idade dificilmente consegue frequentar todos os dias uma sala de aula.

Eu me lembro aqui, voltando ao passado, Senador Pedro Chaves, do Mobral. Os mais velhos devem lembrar o que era o Mobral. Para os mais novos que estão nos assistindo, era um sistema de ensino para pessoas depois de uma certa idade. Era um programa de alfabetização do Governo que recebia os materiais. As pessoas saiam do serviço e podiam ir para lá. Havia os professores, mas era um modo diferenciado que depois evoluiu. Hoje existem outros sistemas.

Certa época, quando me mudei para a cidade, o pessoal me chamava de Mobral, porque, como eu morava na roça, minha mãe acabou me ensinando a ler no Mobral. Tinha o abecedário que se destacava. Criança adorava, porque as letras vinham destacadas e você aprendia com aquilo. Hoje evoluímos. Hoje temos a possibilidade de uma pessoa, lá na fazenda, se tiver um *link* de internet, ter acesso a tudo isso.

Vejo que, por mais que se resista, não há como, esse negócio vem, e nós temos que nos adaptar. As pessoas estão cada vez mais conectadas. Quando chego ao interior de Mato Grosso... Esses dias, eu fui a uma tribo indígena. Estava lá um indiozinho de, sei lá, sete ou oito anos com um *smartphone* o tempo todo. Os caciques seguem a sua tradição, dançando, e ele no *smartphone*. Eu disse: já está no vício também.

Antigamente, nós fazíamos curso de Windows, curso de Word... Hoje os meninos já nascem na maternidade com um *tablet* na mão. Quer dizer, eles já nascem com isso, e nós, que somos mais velhos, temos que preparar o ambiente para essa nova geração, para quem o quadro e o giz não são o bastante, mesmo para os que nascem no interior do Brasil. Não tenho dúvida de que em pouco tempo Estados como o meu e do Senador Pedro Chaves, ambos de Mato Grosso, estarão tão na ponta quanto os Estados do eixo Sul/Sudeste. Não tenho dúvida dessa modalidade, dentro de pouco tempo, na vanguarda do ensino brasileiro.

Vejo inclusive universidades de outros países fornecendo cursos, e, cada vez mais, as plataformas se modernizando. Só para dar um exemplo, há poucos dias, vi uma tomografia, Senador, que parecia que tinha aberto o sujeito; quer dizer, para quem não é da área, isso assusta: "Meu Deus, o que é isso?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, nós estamos num momento totalmente diferente, e eu sei que não é fácil. Eu fui professor durante sete anos – não foi muito tempo –, mas eu vejo que aquele professor que eu fui não se encaixava... (*Falha na gravação.*)

...mais hoje nos alunos. A gente tem de evoluir constantemente.

No mais, Senador Pedro Chaves, agradeço por V. Exª ter subscrito também comigo esta audiência. Eu creio que o assunto não termina aqui. Nós precisamos falar mais sobre ele, até para que tenhamos subsídio para, eventualmente, trabalhar junto com o MEC a regulamentação, caso seja necessário, desse tema.

Eu queria agradecer a presença de todos que nos acompanharam até agora pela TV Senado e a todos que vieram aqui acompanhar este debate, que é muito rico, embora muita gente não tenha noção ainda da sua importância, neste momento, na educação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Quero agradecer ao nosso Senador José Medeiros, que também foi um dos subscritores dessa audiência.

Agora, eu solicito aos convidados que ocupem os lugares aqui à frente e convido para participar da última mesa Shirley Marshal Diaz Morales, Presidente em exercício da Federação Nacional de Enfermeiros; Bruno Coimbra, assessor jurídico da ABMES; e Marcos Formiga, Professor da Universidade de Brasília.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Pedro Chaves, enquanto eles tomam assento à mesa, eu só queria destacar o quanto o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Exatamente. Mandei para V. Exª dar uma olhada...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Só para o senhor notar o quanto de gente está, através do Portal *e-Cidadania*, acompanhando e participando...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Ativamente da discussão, exatamente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu gostaria inclusive de ler a participação da Natalia Nunes Barreto, de Minas Gerais, que diz o seguinte:

> Acredito que o ensino a distância foi uma inovação que revolucionou a educação mundial. Porém, acho que, assim como enfermagem, algumas profissões trabalham com contato humano. Então, como se espera que um profissional da área seja hábil para seu trabalho sem ter visto a prática?

Podemos ver que ela está acompanhando e colocando também aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Convido também Gilney Guerra Medeiros, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, para participar da mesa. (*Pausa.*)

Vou iniciar, agora, a terceira mesa e convidar a Shirley Marshal Diaz Morales, Presidente em exercício da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), para fazer uso da palavra.

A SRª SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES – Boa tarde a todos e a todos. Cumprimento esta mesa na pessoa do Exmo Senador Pedro Chaves, desde já agradecendo aos Senadores por trazerem um tema tão importante a esta Casa, uma vez que já temos na Câmara dos Deputados...

Talvez isso tenha causado um pouco de celeuma acerca do tema porque existe um PL tramitando, que o Cofen encaminhou, puxado pelo Deputado Orlando Silva, com relação à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão da modificação da lei do exercício profissional, para garantir que o curso seja obrigatoriamente presencial. E aí tiveram algumas emendas, inclusive onde se coloca, pela Relatora, Deputada Alice Portugal, que poder-se-ia estar incluindo algumas disciplinas optativas na modalidade EaD. Só para trazer aos presentes essa situação.

E eu gostaria de colocar a importância de se trazer a figura da entidade sindical para o debate. E parabenizar inclusive o MEC, porque nós estamos em um dos GTs, dentro do Conselho Nacional de Educação, para ver a questão da própria reformulação de diretrizes curriculares, e tem a participação de outras entidades da enfermagem, como bem falou nossa colega aqui, Francisca Rêgo.

Alguns cursos estão passando por esse processo de reformulação. A medicina já passou e a enfermagem é uma das que está nesse processo, cujas diretrizes e bases atuais, o que existe hoje ainda é de 2001. Então a gente ainda precisa avançar muito no campo.

A importância de se ter uma entidade sindical é a ponte que se leva entre o ensino e a prática, quando esses profissionais, esses egressos das Universidades, passam para o mundo laboral, passam para o dia a dia do mundo do trabalho, onde muitas vezes se consegue constatar uma distância muito grande do que eles vão viver dentro da estrutura hospitalar, dentro da estrutura do nosso Sistema Único de Saúde, que ainda não é o que nós sonhamos, não é o que nós planejamos e sonhamos. Durante a própria década de 90, de 88 até 90, nós sonhávamos com uma coisa totalmente diferente do que hoje nós temos. Ainda temos muito a avançar. E quando a gente vai fazer essa ponte com o ensino, a pesquisa e a situação do serviço, a gente vê uma distância muito grande.

Gostei muito quando eu ouvi o depoimento da nossa colega da CNTSS sobre a vida laboral, enquanto profissional enfermeira, e do que se vive. Alguns depoimentos aqui, e o vídeo que foi colocado pela colega que fez a fala com relação à defesa das entidades de ensino privado, do setor privado, particular, mostram uma realidade brasileira. Hoje a educação, o acesso à educação é algo que nós precisamos discutir, realmente. E a modalidade de ensino a distância é uma ferramenta essencial, é uma ferramenta imprescindível dentro do que estamos vivendo no mundo. Não podemos ficar alijados das novas tecnologias. Ela é essencial. O que nós queremos discutir é a própria qualidade da formação, não só do ensino, da questão modalidade EaD, mas também presencial.

E aí eu discordo de uma fala que teve aqui que parece que nós não estávamos falando a mesma língua. Eu fiquei contente porque parece que estamos falando a mesma língua. Nós estamos discutindo a formação, precisamos discutir a formação. O fato que meus antecessores, as colegas antecessoras colocaram, e que é uma realidade, é que muitas vezes o projeto político pedagógico traça uma situação que, quando nós vamos fazer a verificação, na realidade é totalmente disforme, não atende. Precisa melhorar a fiscalização; precisam melhorar os critérios, inclusive para fiscalizar.

Se você tem o Ministério da Educação para fazer esse papel de fiscalizador, a gente precisa ter, dentro do Ministério da Educação, pessoas que conhecem a realidade da saúde, para ajudar a criar os critérios – o que nós chamamos na Enfermagem de *checklist* – para essa avaliação, e aí a gente ter, realmente, um ensino de qualidade, com a possibilidade da modalidade de ensino a distância fazendo parte, como já está dentro da legislação. Não há como nenhuma entidade chegar aqui, nem mesmo o Cofen... Ele mesmo colocou o respeito à legislação vigente. Não existe nenhuma entidade de enfermagem contrariando a legislação vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu faço parte, por exemplo – o Sr. Senador e os demais colegas de Mesa, também –, do Conselho Nacional de Saúde, e lá, todos os meses, nós ouvimos os relatos com relação à avaliação dos cursos presenciais e também na modalidade semipresencial. Agora, nós conseguimos entrar com um decreto em 2016, para que a enfermagem passasse a ser avaliada também pelo Conselho Nacional de Saúde.

Mas algumas coisas precisam ser colocadas. Nós tivemos – e isto precisa ser conversado com o Ministério da Educação... É excelente quando a colega do Conselho Nacional de Saúde fala que precisa haver uma interação maior entre os conselhos, porque nós encontramos algumas realidades muito factíveis. E aí falo de números. Não estou falando da questão qualitativa, estou falando neste momento da quantitativa.

Vou dar um exemplo: um colega meu, que era Coordenador Adjunto da CIR, à época colocou, em um determinado mês da avaliação no Conselho Nacional de Saúde, em uma das reuniões ordinárias, que 35 cursos de odontologia foram avaliados; que, desses 35, 32 foram considerados insatisfatórios, apenas três satisfatórios; e que, quando se enviou isso para o Ministério da Educação, apenas sete foram considerados insatisfatórios.

Há uma lacuna. O que está havendo, para que os odontólogos – porque existe nesta Comissão a participação de profissionais da área e da área de ensino também, docentes... Eles colocam que não condiz com a própria legislação, a LDB e toda a legislação da educação.

O que acontece nesse caminho, até se chegar ao Ministério da Educação, que esses cursos passam a ser aprovados? É isso que precisamos pensar, porque hoje a colega falou: se faz teste, se faz o próprio treinamento...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES – ...e a capacitação com os bonecos inanimados, mas isso é melhor, porque evita que o leite seja colocado na veia do paciente, no momento em que o pessoal do presencial está em estágio. Não tenho como concordar com isso, porque o pessoal que está no curso presencial tem um tutor, um professor.

Esse fato acontece, realmente, com os nossos colegas que estão sobrecarregados. Hoje o relato que nós temos das colegas que têm duplo vínculo... A mulher – porque a profissão de enfermagem é de prevalência feminina – ainda tem que cumprir uma segunda jornada em seu lar, e aí realmente o tempo fica reduzido para a educação.

Mas o tempo que precisa ser dedicado às disciplinas profissionalizantes não pode ser reduzido. Elas precisam ser respeitadas no formato da sua legislação, porque isso garante o mínimo de segurança para o profissional, para o trabalhador, para que ele não possa incorrer em imperícias, em imprudências, para que não precise responder a processos criminais e éticos por conta de seus erros, e também para a segurança do nosso paciente.

Há regras internacionais para a segurança do paciente que muitas vezes não conseguem ser respeitadas, justamente por conta dessa sobrecarga.

Quando nós vamos fazer a avaliação de alguns profissionais, em algumas pesquisas – isso tem na pesquisa do perfil da enfermagem, que foi colocada pelo conselho –, nós conseguimos detectar alguns pontos nevrálgicos na formação.

Então, precisamos que esse diálogo avance, que seja realmente uma construção participativa. Tanto que a federação que faz parte desse GT, dentro do Conselho Nacional de Educação, solicitou a participação de entidades do setor privado para discutir as diretrizes, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

apenas do setor público, porque nós temos que trabalhar com a nossa realidade. Nós não podemos alijar nenhum setor, porque o foco de todos nós é...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES – ...a qualidade na nossa formação. E isso a gente conseguiu ver em todas as falas, em todos os discursos. É claro que nós não vamos julgar todo o ensino do setor privado ou do EaD semipresencial por alguns que cometem os seus erros e infringem a legislação, mas precisamos saber o que faremos com isso. É por isso que o posicionamento da Federação Nacional dos Enfermeiros é comum ao que foi colocado aqui. Nós somos contra a graduação ser toda na modalidade de ensino a distância. E aí eu vi que também ninguém veio defender essa totalidade.

Agora, nós precisamos respeitar que as disciplinas profissionalizantes precisam desse contato direto com o paciente, inclusive desde a sua base. Ela precisa existir. E aí eu acredito que daqui talvez exista um feliz, vamos dizer assim, concílio entre as entidades para que possamos fortalecer essa discussão e nos colocamos, enquanto Federação Nacional dos Enfermeiros, uma entidade sindical em segundo grau, na defesa da formação da qualidade profissional dos interesses dos trabalhadores, mas também nos interesses da sociedade. E aí nos colocamos à disposição, sim, para conversarmos com as instituições de ensino nos seus diversos aspectos, seja privado, seja filantrópico, seja do ensino público, para que nós possamos solucionar um problema que é factível.

A formação, no Brasil, precisa ser rediscutida. E falamos da importância da enfermagem, porque nós somos 60% da força de trabalho na saúde do nosso país. Nós estamos 24 horas com aquele paciente. Então, se temos problema com a formação, com certeza, a população brasileira vai ter a sua saúde prejudicada. É isso que nós não queremos e é isso que nós estamos dispostos a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado.

Agradeço muito à Profª Shirley Morales, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros.

Passo a palavra para Gilney Guerra de Medeiros, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

O SR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS – Boa tarde a todos e a todas! Agradeço o Senador e cumprimento a Mesa, na pessoa do Senador Pedro Chaves. Agradeço a oportunidade de estar aqui com os senhores e as senhoras.

A fala da Drª Shirley foi muito pertinente.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, juntamente com o Conselho Federal, fizemos um trabalho de levantamento no Brasil todo. O Conselho Federal juntamente com todos os conselhos regionais fizeram um trabalho de levantamento para avaliar a questão do ensino a distância. Uma coisa que a gente tem que entender é que o conselho não está virando as costas para a tecnologia. Nós não somos inimigos do EaD, nós não somos inimigos da tecnologia. Muito pelo contrário. Nós sabemos que é um passo para o futuro. Nós sabemos que é algo que vai avançar, cada vez mais.

Mas não podemos permitir uma formação, uma graduação completa em ensino a distância. Então, as palavras da Drª Shirley foram muito pertinentes. É o mesmo posicionamento do Conselho Regional de Enfermagem e do Conselho Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O PL 2.891, de 2015, motivado pelos Conselhos, muda a Lei 7.498, para que a formação de enfermagem seja totalmente presencial. Podemos discutir isso? Podemos, sim, discutir, mas o que nós não queremos é que a formação seja totalmente à distância.

Nós sabemos que, no Brasil todo, há instituições muito sérias, como também há instituições que não levam a sério o ensino e praticam o comércio. Isso é perigoso. Nós não estamos colocando todo mundo no mesmo saco, não. Muito pelo contrário. Eu já fiz visitas a algumas instituições e conheci plataformas belíssimas, que inclusive podem ser um *plus* para a formação presencial. Conheci plataformas a que eu não tive acesso e que achei muito interessantes. Mas, colocar uma plataforma e achar que isso vai substituir o toque é difícil, é complicado.

Quando a gente fala de erro na enfermagem, a gente está sempre voltado para a formação: "Ah, a formação está ruim." Gente, o que está ruim são as condições de trabalho. Isso está ruim.

Recentemente, dei uma entrevista para a Band News. O Ministério Público acusou recentemente uma equipe de enfermagem por um acidente que aconteceu em um hospital X aqui de Brasília, e eles perguntaram sobre a formação do profissional. O Ministério Público dizia que o profissional não estava cumprindo carga horária e etc., e eu falei assim: "Não. Nós temos que melhorar a formação? Temos que melhorar, e Conselho Federal tenta, com as nossas condições, participar dessa formação, mas o que mais nós temos hoje são as condições de trabalho que os colegas não têm." Muitas vezes, há erros, e tentam relacionar esses erros à incompetência ou à má formação profissional. Mas, quando se parte para a prática, percebemos que nós não temos condições de trabalho; há subdimensionamento.

Em Brasília, por exemplo, a situação está um caos; a saúde pública de Brasília está um caos. Eu espero que os senhores não precisem usar a saúde pública do DF, porque está um caos. Hoje, em uma ala de 40 de pacientes, há um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem. Como dar assistência? O erro é evidente que vai acontecer. Isso não é da formação. Muitas vezes, nós vemos colegas com 20 anos de profissão que estão cansados, estão sobrecarregados, sem condições de trabalho, sem material adequado. E aí jogam para a formação.

Eu acho muito válida, muito importante essa discussão e também acho que o ensino a distância tem algo a contribuir, com certeza. É o futuro? É o futuro, mas nós temos que entender que precisamos dosar isso. Não dá para colocarmos um curso totalmente a distância.

Nós do Conselho Regional de Enfermagem, juntamente com o Conselho Federal, compartilhamos da mesma posição da FNE, no caso, conforme as palavras da Drª Shirley. E nós achamos que temos de chegar a um consenso. Quando a gente fala não ao EaD, não é que a gente esteja falando não ao EaD. Entendam que não somos inimigos da tecnologia. A tecnologia hoje... Se entrarmos numa Unidade de Terapia Intensiva e nos lembrarmos de como era há 20 anos, vamos ver que a tecnologia nos ajuda e muito.

Nós achamos que a tecnologia tem de participar? Sim, tem de participar. Só que a gente acha que não deve ser totalmente à distância. Temos de conversar e chegar a um consenso, porque pode contribuir muito para a formação dos profissionais, mas, hoje, da forma que está, temos de sentar e discutir incansavelmente esse assunto para que cheguemos a uma conclusão que seja positiva para a formação, positiva para a educação.

O perfil da enfermagem... Nós tivemos, em 2015, junto à Fiocruz... O Conselho Federal patrocinou uma pesquisa nacional falando sobre o perfil da enfermagem. E lá na formação, por exemplo, se não me engano, 78% a 80% dos profissionais que fizeram capacitação foram em EaD. Por que foram em EaD? Por falta de tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, você pega um profissional que tem dois vínculos, porque nós não temos um piso salarial decente – nós não temos piso salarial, na verdade –, e aí o profissional tem de ter dois empregos, tem de ter dois vínculos. Aí cai também na palavra da Drª Shirley, que, no caso da mulher, ainda há a posição de que ela tem um terceiro turno. Então, você imagina que essa profissional, muitas vezes não tem condição de fazer um curso, uma especialização, uma qualificação presencial. E podemos ter a participação da EaD? Sim, podemos ter a participação da EaD. Por que não?

Eu acho que nós temos de conversar sobre os limites: até aonde o ensino a distância pode ir? Até onde é importante a participação da formação presencial?

Assim, o posicionamento do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que também é o posicionamento do Conselho Federal, é de que a formação, a graduação de Enfermagem não pode ser feita totalmente a distância. Mas estamos abertos para conversar e para chegarmos a um consenso.

Muito obrigado a todos pela oportunidade de estar aqui com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer ao Gilney Guerra de Medeiros, que é o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Neste momento, com prazer, eu chamo o Marcos Formiga, que é do Núcleo do Futuro da Universidade de Brasília, para fazer uso da palavra.

O SR. MARCOS FORMIGA – Inicialmente eu queria cumprimentar o Presidente da Comissão de Educação, Senador Pedro Chaves. Como reitor da Uniderp, ele foi um pioneiro na divulgação da aprendizagem flexível, nome atual e moderno de educação a distância.

Vamos começar esta nossa participação pedindo para deixarmos de lado a terminologia ultrapassada. Educação a distância não tem mais sentido. Depois da internet, não se usa mais, internacionalmente, essa expressão, que, na literatura internacional, é chamada de "aprendizagem ou educação flexível". Portanto, a primeira coisa é pensar para frente e não trabalhar com conceitos ultrapassados da revolução industrial, da primeira ou da segunda – já estamos na quarta.

Queria cumprimentar os colegas de Mesa; os conselheiros do Conselho Nacional de Educação aqui presentes, temos dois; o Secretário da Seres; o colega representante dos alunos, dos estudantes de pós-graduação; minha ex-colega da Diretoria da Abed, Profª Rita, da Universidade Federal de São Paulo; representantes dos Conselhos de Enfermagem e de Saúde; os professores e alunos.

Eu falo aqui na condição de ex-aluno de educação a distância, na educação básica, na pós-graduação. Eu tenho um diploma da Universidade de Londres feito a distância, numa universidade pela qual fui convidado, como os ex-alunos, em 2008, a participar das comemorações dos 150 anos de aprendizagem flexível naquela instituição.

Portanto, estamos falando de alguma coisa que lá fora é algo tradicional, não tem mais discutida a sua validade, porque ela se provou eficiente em quase dois séculos de atividade.

No Brasil, não é muito diferente; apenas a gente não sabe ou não valoriza a nossa história. Temos registro de atividades – como se chamava – de educação a distância desde a última década do século XIX. O *Jornal do Brasil*, já não mais circulando, trazia os primeiros anúncios de professores que forneciam educação por correspondência naquela ocasião. A primeira escola institucionalizada aqui aconteceu no Rio de Janeiro, as chamadas Escolas Internacionais, em 1904. Portanto, o Brasil tem 113 anos de atividades institucionalizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui foi falado, com muita propriedade, e nunca é bom esquecer o papel histórico dos Institutos Monitor e Universal, do Rio de Janeiro. Eu passei por lá. Portanto, também posso dizer o que vale aquela experiência da educação por correspondência mais tradicional, que até hoje eles estão fazendo via internet.

A Universidade de Brasília, à qual estou ligado, é a pioneira entre todas as universidades brasileiras nessa modalidade. Outro erro: não é modalidade; a LDB define. Eu falei com o Darcy – tive a possibilidade de discutir e ser amigo do Senador –, e ele disse: "Olhe, não use mais esse termo". Já em 1996. "Vamos modernizar". Discuti com meu amigo Fred Litto, na criação da Abed, em 1995: "Não se fala mais em Sociedade Científica de Educação a Distância. Vamos dar um nome moderno, atual" – isso em 1995. Mas a resistência da terminologia antiga é muito grande. Portanto, o Darcy insistiu com Educação a Distância na LDB. Felizmente, o lado pioneiro, a primeira vez em que é registrado esse termo em um documento oficial, governamental foi na lei ordinária da educação brasileira, e está lá como metodologia. Não é modalidade. Esse é um erro que nós profissionais da área cometemos. Inclusive o MEC e o Conselho Nacional insistem em errar a terminologia. Portanto, vamos tentar modernizar e fazer com que a terminologia, de certa maneira, represente a modernidade e o futuro.

Eu trouxe uma apresentação aqui, mas, em função do tempo, professor, vou reduzir a uma expressão mais simples.

Eu chamo a atenção de que chegaram ao Brasil com muito atraso os novos paradigmas da educação ou da aprendizagem. Estamos falando de alguma coisa que surgiu lá na Europa, principalmente, em 1968. Quer dizer, já são quase 50 anos de novos paradigmas da educação. E quem impulsionou a educação flexível, naquela ocasião ainda chamada de educação a distância, foram exatamente os novos paradigmas da educação.

O que eles trazem em síntese? Eles modificam, retiram de nós, professores, o protagonismo da aprendizagem. Passa a ser o aluno o imperador e, portanto, o sujeito maior do sistema educacional e do sistema de aprendizagem. Nós, professores, vaidosos como somos, não conseguimos ainda nos despedir ou nos desvestir desse excesso de vaidade. O professor não é mais o conhecedor mor ou o detentor ou a fonte primária de conhecimento. Com os novos paradigmas da aprendizagem, com a internet, com o conhecimento massificado nos meios de comunicação e a revolução que a TIC nos trouxe para o processo de aprendizagem, temos de aceitar o professor como um papel complementar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS FORMIGA – Ele não é dispensável, mas jamais deverá ser o protagonista. Assim como se falou aqui, e gostaria de enfatizar – acho que foi o Conselheiro Curi –, nós somos os campeões mundiais em carga horária. E diria ao Secretário que também somos os campeões mundiais de legislação educacional. Oitenta mil leis nos regem nos três níveis: União, Estados e Municípios. Se legislação educacional trouxesse qualidade, o Brasil teria a melhor educação no mundo. E sabemos como isso é equivocado. Então, eu quero dizer que legislação não resolve. A tecnologia é um instrumento complementar, e temos de nos prender aos conteúdos. E é neste papel de valorizar o conteúdo, o conhecimento, o saber que a TIC, a aprendizagem flexível, está aí para ajudar.

Eu queria chamar lá para o final da apresentação. Eu iria falar muito sobre o que é essa aprendizagem flexível, a sua filosofia, os seus conceitos, como ela é praticada, mas não há tempo. Eu iria para alguns profissionais... Outra coisa: é uma falta de maturidade pedir a uma universidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou a uma instituição de educação superior o projeto pedagógico. Pedagogia, gente, é datada. Ela só serve exclusivamente a pessoas que estão abaixo de 16 anos. Pedagogia é importante para o início da formação em educação. A partir dos 16 anos, já temos de trabalhar com jovens adultos e adultos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS FORMIGA – Portanto, é o campo da andragogia. E, mais recentemente, há a heutagogia, quando você é capaz, pela facilidade dos meios de comunicação, de gerir o seu próprio conhecimento. Portanto, mais outra terminologia atrasada, ultrapassada e conservadora que nós educadores utilizamos no Brasil.

Eu queria chamar a atenção de alguns Parlamentares que passaram aqui nesta Casa e foram alunos de educação a distância, à moda antiga, ou aprendizagem flexível, no moderno. Vocês estão vendo ali, no gráfico, a importância da educação aberta e a distância ou a chamada educação flexível. É exatamente a parte verde. E a parte predominante foi estepe; hoje é majoritária.

Na União Europeia, mais de 50% dos alunos de educação superior são alunos da aprendizagem flexível, hoje, realidade de hoje.

O problema do misto, do presencial e do a distância ou, pela internet, o *e-learning*: você sai do *off-line* completamente ao *on-line*. Essa mistura deve ser incentivada. Não existe mais esse predomínio de uma ou de outra. A tentativa é o *blended learning*, a combinação dos dois.

Mas quero chamar a atenção para o fato de, nesses novos paradigmas definidos pela Unesco, o século XXI ser o século da aprendizagem, não o do ensino. É outro termo equivocado. A própria Unesco sugere: não se usa mais a palavra "ensino". Ensino significa unidirecional, do professor para o aluno. Isso é velho, passado, ultrapassado. Portanto, aprendizagem é via dupla, de professor para aluno e de aluno para professor. Professor ter a modéstia de aprender com aluno é coisa difícil, mas é possível e necessário, tanto assim que hoje, na teoria cognitiva, as pesquisas mandam e dizem e confirmam que o lugar onde menos se aprende é na sala de aula. Atenção, professores! Atenção, conselhos profissionais! Atenção, quem valoriza carga horária! O lugar onde menos se aprende é na sala de aula. Não sou eu quem estou dizendo. São pesquisas, evidências científicas das melhores universidades do mundo.

Eu queria chegar a esses Parlamentares que passaram por essa experiência... Gostei muito do depoimento do Senador José Medeiros, ex-aluno dessa metodologia e não modalidade.

Aí é como estão hoje as características. Não tenho tempo para falar sobre elas.

A força de trabalho. Isso é importante. Temos seis bilhões de força de trabalho no mundo: dois bilhões de trabalhadores formais; dois bilhões de autoemprego, por conta própria; um bilhão faz economia informal, a chamada economia invisível; um bilhão de desempregados. O Brasil contribui com 14 milhões desse total de um bilhão.

E o meu guru, Pierre Lévy, diz que, hoje, dos 7,5 bilhões de população no mundo, metade dela, 3,5 bilhões ou quase quatro bilhões, estuda ou quer estudar. Com esse número, gente, é impossível o sistema tradicional de prédios, de professores, de aulas tradicionais atender à fome, à demanda e ao interesse pelo saber. Portanto, as TICs vieram para ficar, e somente com elas poderemos atender esse contingente cada vez maior de pessoas que estudam ou querem estudar.

A nova Revolução Industrial chama atenção exatamente para a revisão dos modelos em educação, em treinamento. A mudança das profissões: profissões estão sendo extintas. A área de saúde, diga-se de passagem, de todas as profissões no Brasil é aquela que tem a maior relação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entre formação e exercício profissional. A minha área está completamente desmoralizada – Economia. Apenas 10% dos economistas formados serão economistas de fato; idem, com relação à maioria das humanas sociais. Daí a queda hoje, cada vez maior – diferentemente, o Brasil é uma exceção –, dos cursos de humanas e sociais. Ele diminui em toda parte do mundo, menos no Brasil.

Temos de desaprender, de nos preparar para o futuro, para a singularidade, incorporar habilidades e desenvolver criatividade. O que é singularidade? Estamos à porta dela. Significa que a inteligência humana será superada pela inteligência artificial. Não é ficção científica. É realidade pura. Esse sistema tradicional, atrasado e caótico do Brasil não consegue resolver os problemas básicos. São dez milhões de analfabetos adultos ainda, um quinto da população adulta de 17 a 25 anos como analfabetos funcionais, e um alto índice de analfabetismo funcional dentro dos alunos de universidade, seja pública, seja privada. Esse é o quadro dantesco da educação nacional. Temos de tentar reverter completamente essa calamidade que é a educação, muito mais grave do que a saúde. A saúde foi capaz de fazer um SUS, o Sistema Único de Saúde. Resolveu todos os problemas? Não, mas trata o problema da saúde com muito mais seriedade e com muito mais propriedade e organicidade do que o sistema educacional brasileiro.

Olhem aqui três referências: o maior sociólogo brasileiro de todos os tempos, Florestan Fernandes, foi aluno desta metodologia, fazendo Madureira, art. 79, nome antigo para o Supletivo, ou EJA como é chamado hoje; a ex-Senadora, ícone do meio ambiente, Marina Silva. Tive oportunidade de conversar com ela quando foi aluna e eu cuidava do Telecurso 2000, através do qual, em dez anos, formamos dez milhões de alunos com certificado de primeiro e segundo grau. Em dez anos! Eram quinhentos mil concluintes a cada ano. E o atual, que continua atual, Deputado Vicentinho, na Casa.

Agora veja lá na minha universidade quantos passaram: temos cinco celebridades que ganharam o Prêmio Nobel, em diferentes modalidades, que fizeram cursos pela metodologia de educação a distância antiga ou aprendizagem flexível. Em fisiologia, gente, na área de Medicina, temos um Prêmio Nobel ex-aluno dessa metodologia. Temos colegas da Economia. E temos aqui o ícone da integração racial no mundo que fez dois cursos, Direito e Economia, na prisão. Se fosse no Brasil, ele não os faria, por quê? Porque ele teria de fazer a prova presencialmente. Ele nunca saiu da prisão de segurança máxima na África do Sul para fazer os seus exames e conseguiu dois cursos superiores. Então, estou mostrando que até pessoas de diferentes formações conseguem, utilizando essa metodologia, chegar ao prêmio Nobel.

Esse é o novo mundo da aprendizagem flexível. São os números. Estamos falando de escalabilidade, falando de grandes e gigantescos números. A Universidade de Harvard e a Universidade de Stanford combateram muito a criação da Universidade Aberta do Reino Unido, que é paradigmática, mas tiveram que se render às evidências. Hoje, na área médica, eu tenho três amigos: um, que trabalha há mais de 40 anos com a Telemedicina; e dois, mais jovens, Raul Sturari e Bruno Ottani, que fazem cursos de Medicina por modalidade, tecnologias a distância.

Nesse último caso, o Bruno é aluno de Harvard e de uma universidade na Alemanha, fazendo, em Brasília, cursos de pós-graduação na área médica.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Mais uma vez, eu quero agradecer o Marcos Formiga, que, na verdade, deu uma verdadeira palestra aqui sobre o assunto, que é bastante importante – acho que para todos nós.

Finalmente, vou chamar o Bruno Coimbra, que é assessor jurídico da ABMES, para fazer uso da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. BRUNO COIMBRA – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Pedro Chaves, através de quem cumprimento os demais componentes desta Mesa e a todos que me antecederam aqui.

Senador Pedro Chaves, o que eu preparei para a apresentação e para tentar contribuir para as discussões – o fato de falar por último me dá uma grande responsabilidade, porque creio que eu tenha aprendido o que foi discutido aqui.

O que me parece – e o que até a Profª Shirley chamou de concílio – é que existe mesmo um concílio sobre dois pontos: todos aqui estamos preocupados com a qualidade. Todos também estamos preocupados com relação à fiscalização daqueles que não obedecem à regulação vigente e que isso também não pode servir de mote para que a gente coíba boas iniciativas e o avanço da educação, o atingimento das metas no Plano Nacional de Educação por meio do ensino a distância. Parece-me que não nos é dado dispor desse ferramental para o atingimento das metas que foram traçadas e aprovadas no Congresso Nacional.

Eu trouxe, no início da minha fala – creio que deve ser o parâmetro inicial para as discussões e não outro –, a Constituição Federal. A nossa Constituição Federal indica que devemos assegurar acesso, pluralismo de ideias, concepções pedagógicas. E o ensino a distância é coerente e harmônico com tudo isso que está na nossa Constituição.

Trazer a Constituição em reforço ao que estamos conversando aqui também serve para que tenhamos a nítida compreensão de que o pano de fundo desta audiência pública e de todas as discussões que vão se desenvolver sobre o EaD – e não só sobre o EaD na Enfermagem, mas em todos os cursos na área de saúde – são as proposições no sentido de proibição do ensino EaD para os cursos na área de saúde e para os cursos na área de Enfermagem. Essas proibições que estão nos projetos encerram a discussão.

A partir do momento da aprovação de qualquer projeto que esteja tramitando, penso eu que essa discussão cai por terra. A gente não vai mais poder discutir isso. A própria menção feita à Resolução 515 do Conselho Nacional de Saúde, de plano, já diz que somos contra, o que, de certo modo, também encerra a discussão. Somos contra, de plano, a qualquer curso também na área de saúde.

Eu acho que a discussão, a modernidade, os avanços da educação são construídos a partir do diálogo, a partir de discussões que não podem ser encerradas – penso eu, modestamente – por meio de uma lei que proíba, por meio de uma resolução que diga que não é apropriado esse tipo de modalidade, esse tipo de metodologia do ensino.

Creio que isso tem de ser discutido e tem de ser discutido no âmbito competente, num órgão de Estado, como é o Conselho Nacional de Educação. O Conselheiro Okida e o Conselheiro Curi, que estão aqui, estão debruçados sobre diversas diretrizes, debruçaram-se sobre a Resolução nº 1 para regulamentar a evolução da educação para fins de garantir acesso aos alunos, como ficou muito bem exemplificado no vídeo, que a Profª Beth passou aqui.

Também a Constituição traz o ensino como livre iniciativa, a autorização passa pelo Ministério da Educação, pela rígida regulamentação que existe hoje no Ministério da Educação. A Profª Patrícia e a Profª Joana, que também estão aqui, são do Ministério da Educação e estão diuturnamente trabalhando na evolução desses regulamentos.

Existe, no Ministério da Educação, hoje – Dr. Henrique Sartori está aqui –, uma diretoria que cuida efetivamente e diuturnamente da supervisão. Temos que melhorar, incrementar, dinamizar a supervisão para que as pessoas que estão fora da régua, as instituições que estão fora do regulamento sofram a supervisão, e que elas não sirvam de justificativa para a não modernização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu trouxe aqui o decreto que foi revogado, e parte dele foi até lida. A gente tinha os momentos presenciais. Então, jamais existiu – e aí eu tranquilizo o representante do Conselho do Distrito Federal – qualquer curso na área de Enfermagem 100% EaD. Isso eu posso assegurar que nunca existiu.

As avaliações dos estudantes, os estágios obrigatórios, a defesa de trabalhos, as atividades relacionadas a laboratórios, tudo isso é presencial nos cursos a distância. E isso passa pelo crivo do Ministério da Educação.

Um novo decreto que saiu na semana passada, que é o 9.057, reprisou de certo modo aquela regulamentação do decreto anterior. E foi até lida pela Profª Rita essa nova redação do decreto. Ele trata especificamente dessas atividades presenciais. Ele diz, a título de exemplo, que tutorias, avaliações, estágios, práticas, laboratórios, defesa de trabalho, tudo isso vai ser desenvolvido. E esse decreto, vale salientar, é um decreto específico para ensino a distância, não é um decreto genérico. Ele é específico para o ensino a distância. E, especificamente em relação ao ensino a distância, ele diz sobre as atividades presenciais. Ele trouxe algo – na visão da ABMES, que eu represento aqui, e do setor educacional, além, parece-me, que de toda a comunidade acadêmica – no sentido da evolução para se permitir, inclusive dentro do ambiente profissional, que o desenvolvimento dessas atividades vai possibilitar e digo até assegurar uma melhor apreensão do conhecimento. O Prof. Marcos Formiga apontou aqui, e recentemente em Gramado houve uma conferência, o CBESP, para discussão da educação superior.

O que me pareceu também um consenso é que a sala de aula tem de ser revista, essa modalidade de apreensão do conteúdo, do conhecimento. Nós temos diversas tecnologias hoje que incrementam essa possibilidade de transmissão do conhecimento.

Cuidei ainda de ir ao Inep (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), que cuida da avaliação dos cursos. Especificamente nos instrumentos de avaliação vigente, nós temos, na dimensão da infraestrutura, pelo menos seis pontos relacionados à infraestrutura, que são obrigatórios para os cursos na área de saúde, que têm correlação entre os momentos de presencialidade, de forma que o aluno, seja ele da modalidade do método presencial ou do método a distância, vai ter que vivenciar a sua profissão. A discussão em cima de uma base de que o aluno do EaD não vai ter contato com a profissão a gente precisa desmistificar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – Isso não ocorre. Isso não acontecia na regulamentação anterior, não acontece com base nessa regulamentação, e o Ministério da Educação não aprova nenhum curso em que o seu PPC não tenha contemplado atividades presenciais. É impossível um curso sem atividades presenciais previstas e implementadas que seja autorizado e, se tiver sido autorizado – creio que não tenhamos nenhum exemplo –, não vai ser reconhecido.

Trouxe a Resolução do Conselho Nacional de Educação que define as diretrizes de Enfermagem e diz especificamente – de certo modo, até repriso aquilo que foi consolidado na nossa regulamentação: monitorias, estágios, programas, tudo isso, inclusive no presencial, vai ser observado.

Outro ponto, que é o art. 5º – eu propositalmente inverti –, diz que se deseja, que se espera do profissional de Enfermagem o uso adequado de novas tecnologias, tanto na sua formação quanto na comunicação. Então, isso faz parte do processo de aprendizagem. Se o ensino a distância tem o incremento do uso das tecnologias, isso me parece que muito mais vai influenciar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de forma positiva, na formação do profissional médico, do profissional de Enfermagem e de todo profissional na área de saúde.

Retomando um pouco, no pano de fundo desta nossa discussão, os projetos de lei não se destinam simplesmente à Enfermagem, mas também se direcionam alguns deles a todos os cursos na área de saúde. Eu trouxe a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, que diz o seguinte... Nós temos, dentre os cursos que são considerados da área de saúde, 14 profissionais. Se a aprovação de uma lei que proíbe o ensino a distância for levada a cabo, nenhum desses profissionais, nem de assistência social, biólogos, biomédicos, nenhum daqueles 14 elencados poderá ter qualquer conteúdo ministrado a distância.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO COIMBRA – E vale salientar: no ensino presencial, Senador – se me permite, para concluir –, também temos a autorização de 20% de ministrar o conteúdo. Então, essa lei atingiria inclusive esses 20%. Isso é preocupante em tudo o que está estabelecido e concretizado no âmbito da educação e na evolução da educação.

Aqui eu sintetizei alguns argumentos contrários ao EaD. Acho que já foram sobremaneira expostos aqui. Tomei a liberdade de expor ali algumas premissas que, na minha modesta percepção, me parecem equivocadas. Não há atividades presenciais no curso EaD? Sim, existem atividades presenciais. Nenhuma disciplina de Enfermagem pode ser ofertada a distância? Por óbvio que sim. Disciplinas teóricas podem ser ofertadas na modalidade a distância. Como eu disse, a DCN de Enfermagem, que está sendo revisada no âmbito do Conselho Nacional de Educação, com a participação do Cofen e de diversas entidades, tem esta preocupação de que, no programa, as tecnologias estejam integradas, que o profissional de Enfermagem e que os profissionais na área de saúde tenham contato com tecnologias. Outra premissa que me parece equivocada: cursos EaD são piores do que cursos presenciais. Quando do desenvolvimento do decreto que foi recentemente publicado, a gente teve a oportunidade de dialogar com a equipe do Inep, e a equipe foi uníssona e tranquila com relação a afirmar que o desempenho dos alunos EaD, no Enade, é melhor ou até supera os alunos presenciais. Isso muito provavelmente é decorrente do grande compromisso do público do EaD que é aquela pessoa que o tem como única e última alternativa de ela incrementar a sua qualificação e conseguir uma progressão no mercado de trabalho.

Uma outra premissa que também me parece equivocada é de que não há necessidade de formar profissionais na área de saúde. Essa pesquisa já foi mencionada algumas vezes aqui, foi uma pesquisa solicitada pelo Cofen, feita pela Fiocruz e uma síntese feita e publicada pela Agência Brasil. Os números me parecem claros com relação a isso. Dentro dessa pesquisa que o próprio Cofen fez, a maior parte dos profissionais de Enfermagem no Brasil, correspondente a 77% do total, não tem formação superior, e são aqueles profissionais que apareceram no vídeo, que a Anup, que a Profª Beth apresentou. São esses profissionais que desejam essa qualificação, e hoje esse montante é de 77% do total. Isso me parece absolutamente considerável. Também essa pesquisa refletiu que o Norte e o Nordeste sofrem uma carência desses profissionais.

A pesquisa aponta ainda que, no Estado do Rio de Janeiro, a Enfermagem é composta por 80,9% de técnicos e auxiliares; somente 19,1% de enfermeiros. Por óbvio, também não podemos ignorar que há questões que são tratadas especificamente pelos técnicos de enfermagem e pelos enfermeiros. São campos diferentes de atuação – isso me parece claro. Mas, para a melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualificação, na possibilidade de esses técnicos e esses auxiliares que assim desejem fazerem um curso superior, o curso EaD é uma das únicas alternativas à disposição desse público.

Um último apontamento que foi feito nessa pesquisa é que as Regiões Norte e Nordeste têm carência de outros profissionais ligados à saúde, e ali aponta, por exemplo, os farmacêuticos e os odontólogos, que seriam atingidos por essa legislação que está sendo discutida.

Então, eu dividi as discussões aqui e me parece que duas conclusões, de certo modo, contribuem para o que estamos conversando: a eficiência no EaD, como mecanismo de transmissão do conhecimento naqueles usos que permitem o uso de tecnologias me parece inegável. Se as tecnologias podem ser utilizadas em determinados conteúdos e em determinadas partes da formação acadêmica definidas dentro dos PPCs das instituições, parece-me claro que a gente não pode lançar mão dessa oportunidade e da evolução do ensino a Distância.

Outro ponto é a carência de profissionais graduados em Enfermagem e em cursos em áreas da saúde como um todo. A própria pesquisa do Cofen, feita pela Fiocruz, parece também esclarecer esse ponto. Nós temos a necessidade, e o EaD é uma das grandes oportunidades de se atingir esse público.

Eu agradeço, Senador, a oportunidade. A ABMES agradece, em nome do seu Diretor-Presidente, Prof. Janguiê Diniz.

Esperamos que isso seja ainda mais debatido, porque, com a legislação que está como pano de fundo dessas falas – e me parece concílio de todos –, nós abandonaríamos a discussão. Uma vez aprovada uma lei que proíbe sem distinção, abandonaríamos essa discussão e inclusive retiraríamos essa discussão, o que me parece ainda mais preocupante. Retiraríamos essa discussão do foro do Conselho Nacional de Saúde e, mais, do foro próprio de discussões educacionais, que é o Conselho Nacional de Educação, âmbito em que essas questões vêm sendo discutidas e modernizadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria muito de agradecer ao Bruno Coimbra, assessor jurídico da ABMES pela sua excelente exposição.

Gostaria de dizer que recebi do Portal e-Cidadania mais de 200 manifestações sob a forma de *e-mails,* e, na verdade, a quase totalidade deles é realmente contra a educação a distância para o curso de Enfermagem, porque eles entendem que ele é integralmente dado a distância.

E, como o Marcos Formiga falou de forma muito clara e inequívoca, estamos numa educação flexível, em que se pode passar da educação a distância para a presencial e vice-versa. Quer dizer, não pode haver distinção.

A Beth falou muito bem, alguns minutos atrás, de forma muito oportuna, sobre o ensino semipresencial. Acho até que poderíamos pensar nisso, porque, quando se diz "a distância", a impressão que fica é muito ruim. O flexível dá essa impressão, não é? Quando se fala do semipresencial, quer dizer, grande parte do curso – 50%, 60%, 40% – é dada realmente em laboratório, em situação de ensino presencial, o que ocorre na realidade. As demais, as matérias teóricas são passíveis de serem através de ensino a distância sem problema algum.

Devido ao adiantado da hora, vou abrir mão do debate, porque estamos sem Senadores aqui, e dizer aos convidados que vou levar para a reunião da Comissão de Educação, que vai acontecer na próxima terça-feira, às 11h30, uma síntese do que discutimos aqui, que foi extremamente importante.

Eu vejo que a preocupação maior, realmente, de todos os participantes desta audiência é a qualidade de ensino, não é bem a forma – isso é um dado importante –, é termos melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fiscalização, e o Inep, talvez, mobilizar mais as suas equipes para que isso ocorra, com profissionais de alta qualidade, quer seja feita a distância, quer seja feita a educação flexível ou a presencial. Isso é o fundamental.

Agradeço muito a participação de todos. Foi extremamente importante. Tudo isso está sendo gravado, vai ser colocado... Acho que, desta reunião, vamos tirar conclusões extremamente importantes não somente para o curso de Enfermagem, mas para todos os demais cursos oferecidos no País.

Agradeço muito a presença dos Conselheiros Curi, Okida, do Henrique, da Seres. Agradeço a presença de todos os expositores e convoco todos os Senadores para, no dia 6 de junho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, uma reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de todas as proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Perdoem-me por não ter havido debate, mas acredito que tenham sido bem colocados todos os pontos.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e nove minutos do dia sete de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Simone Tebet, Dário Berger, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira, Ângela Portela, Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira e Cristovam Buarque. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, de 2013 - Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento Materno." **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado Parecer pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, nos termos de subemenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 27 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do disposto no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento da Comissão de educação nº 2, de 2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra e outros ("lançamento da Semana de Ação Mundial 2017 que apresentará um balanço da luta nacional contra o trabalho infantil e para realizar o lançamento, no Brasil, da iniciativa global contra o trabalho infantil e de combate à exclusão escolar, denominada "100 milhões por 100 milhões", com a presença ilustre do Nobel da Paz, Kailash Satyarthi, idealizador da inciativa no mundo"), seja convidada como expositora a Senhora MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO FALCÃO." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 28 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre as dificuldades no funcionamento dos Institutos Federais de Educação – IFs, com a presença dos seguintes convidados: Prof. Francisco Roberto Brandão Ferreira – Reitor do Instituto Federal do Maranhão – IFMA e Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif; Cátia Cilene Farago – Representante do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – (Sinasefe); José Maria da Luz Palheta Júnior – Representante da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico (Fenet); Eline Neves Braga do Nascimento – Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC; Esteves Pedro Colnago Júnior – Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/07

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Desde já convido os Srs. e Srªs Senadores para a reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, a ser realizada no dia 13 de junho próximo, terça-feira, às 10h, destinada ao lançamento da Semana de Ação Mundial de 2017, que apresentará um balanço da luta nacional contra o trabalho infantil, e o lançamento, no Brasil, da iniciativa global contra o trabalho infantil e de combate à exclusão escolar, denominada "100 milhões por 100 milhões", em atendimento aos Requerimentos nºs 2 e 27, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Ângela Portela, Regina Sousa, Lindbergh Farias e de minha autoria.

A audiência contará com a presença, dentre outros convidados, do Sr. Kailash Satyarthi, vencedor do Prêmio Nobel da Paz, idealizador da iniciativa no mundo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 12.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Senadora Lúcia, essa audiência pública, sem dúvida nenhuma, é uma audiência que se reveste de muita expectativa. O Prêmio Nobel da Paz vai estar aqui presente. E eu queria, portanto, só aproveitar, Senador Telmário, para renovar aqui o convite aos demais Senadores e Senadoras para que a gente possa prestigiar a iniciativa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, uma instituição que o Brasil inteiro reconhece, o papel que ela tem desempenhado na luta em defesa da educação no nosso País. Portanto, quero aqui apenas renovar o convite e aproveitar para perguntar a V. Exª: a audiência já está marcada para a próxima semana?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – No horário normal da comissão.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente. No horário da comissão. Perfeito. O.k.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, de 2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Institui a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento Materno.
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg
Relatoria: Senadora Simone Tebet
Relatório: Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto.
Observações:
A votação do Projeto será realizada pelo processo simbólico, em virtude de a prejudicialidade ser declarada pelo Presidente do Senado Federal, de acordo com o §1º, do Art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, e com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

Solicito à Senadora Regina Sousa para relatar o projeto como Relatora *ad hoc*, uma vez que a Senadora Simone Tebet não pôde estar presente.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado n°197, de 2013, do Senador Rodrigo Rollemberg, que institui a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento Materno. Relatora: Senadora Simone Tebet. Passo a relatar como *ad hoc*.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado 197, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que propõe seja instituída a Semana Nacional do Bebê e do Aleitamento Materno, a ser celebrada, anualmente, durante a semana que incluir o dia 25 de agosto.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º institui a referida efeméride e incumbe ao Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil, planejar e executar as ações necessárias à realização da comemoração. No art. 2º consta a cláusula de vigência, a qual propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que, ainda que os direitos das crianças estejam garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a realidade enfrentada pela infância e adolescência no País, em razão da extrema desigualdade social, enseja o engajamento do Estado e da sociedade na proteção à primeira infância.

A proposição foi distribuída para a apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em sede de decisão terminativa.

Na CDH, a matéria recebeu parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH, para que o período de realização da celebração coincida com a Semana Mundial do Aleitamento Materno.

Nesta Comissão não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

Cumpre salientar que, no dia 22 de março de 2017, foi aprovado pelo Plenário desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2017 (Projeto de Lei nº 3.452, de 2015, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Dulce Miranda, que institui agosto como o Mês do Aleitamento Materno. A referida matéria foi sancionada e transformada na Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em decorrência disso, o que se propõe no PLS nº 197, de 2013, em essência, embora meritório, já se encontra satisfatoriamente previsto na legislação vigente.

Dessa forma, não obstante o mérito da iniciativa, cabe avaliar que a matéria está prejudicada nos termos do art. 334 do Regimento Interno, em virtude de sua perda de objeto com a aprovação da Lei nº 13.435, de 2017.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela prejudicialidade do projeto de Lei do Senado nº 197, de 2013.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

Os Srs. e Srªs Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, recomendação da declaração de prejudicialidade do projeto. A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria de ver com V. Exª se era possível agora a gente receber aqui os representantes das entidades do Fórum Nacional da Educação, que querem entregar um manifesto a V. Exª e aqui aos demais Senadores, se a gente podia fazer isso agora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Recebemos aqui os representantes do Fórum. Mas, como há um projeto aqui da Senadora Lídice da Mata, eu gostaria que ela lesse o projeto e a gente aproveitasse esse quórum aqui para poder deliberar algumas matérias. Logo em seguida, a gente faria a recepção.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) –

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 2015

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em Municípios em situação de extrema pobreza.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, nos termos de subemenda que apresenta.

Observações:

Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra para a Senadora Lídice da Mata, para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Como Relatora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Senadoras, peço paciência a V. Exªs em função da minha gripe. Vou ler um pouco mais devagar. E, para adiantar o nosso trabalho, como é de conhecimento de todos o relatório publicado, eu irei direto à leitura da análise.

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do projeto em epígrafe respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Com origem na década de 1950, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, "contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo".

O programa atende, por meio da transferência de recursos financeiros aos entes federados, os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas, bem como em entidades comunitárias conveniadas.

Segundo a Lei nº 11.497, de 2009, os recursos do PNAE destinam-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios. O cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, com respeito aos hábitos alimentares locais e culturais e atendimento às necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos em regulamento. Dos recursos financeiros repassados pela União, no mínimo, 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelo agricultor familiar e pelo empreendedor familiar rural.

Os recursos financeiros do programa são repassados aos Estados e Municípios, além de ao Distrito Federal, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica. É facultado aos entes federados repassar os recursos financeiros recebidos às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino.

A lei em destaque conferiu ao Conselho Deliberativo do FNDE a prerrogativa de estabelecer normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores *per capita*, bem como à organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Atualmente, o valor repassado pela União aos entes federados, por dia letivo, para cada aluno, é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino: creches: R$1; pré-escola: R$0,50; escolas indígenas e quilombolas: R$0,60; ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R$0,30; ensino integral: R$1; alunos do Programa Mais Educação: R$0,90; alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno: R$0,50.

A transferência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de duzentos dias letivos. O controle social do programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE.

O orçamento do programa para 2015 é de R$3,8 bilhões, para beneficiar 42,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ao prever o incremento nos valores *per capita* para as escolas que especifica, o PLS nº 215, de 2015, conforme indicado anteriormente, define os Municípios de extrema pobreza como aqueles em que 30% ou mais da população apresenta renda familiar mensal *per capita* de até R$77.

A própria justificação do projeto discorre sobre as dificuldades de estabelecer um critério que defina, em termos legais, a extrema pobreza. Não há consenso entre os estudiosos do tema sobre o melhor critério, pois todos os sugeridos carregam certo nível de arbitrariedade. O critério escolhido pelo projeto tem o mérito de ser bem claro. Ademais, já é usado no Programa Bolsa Família e no Plano Brasil sem Miséria.

Entretanto, estipular o valor no corpo da lei não nos parece medida adequada. Com a deterioração da moeda nacional em decorrência da inflação, o poder aquisitivo das famílias automaticamente se reduz. Dessa forma, a necessidade de reajuste do critério numérico enfrentaria um processo mais moroso do que se a definição tivesse ficado em regulamento.

Nesse sentido se pronunciou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujo parecer é favorável ao projeto, mas com emenda que remete a definição de extrema pobreza ao Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, e à Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família.

Todavia, dado o princípio de hierarquia das normas jurídicas, não nos parece apropriado fazer alusão, em lei, a uma norma jurídica de categoria inferior, no caso, o referido decreto. Assim, a remissão deve se limitar à lei que dispõe sobre o Bolsa Família.

Por fim, alertamos que o projeto não apresenta a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme determina o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para sanar esse vício, recorremos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf), que nos apresentou os cálculos pertinentes, conforme exposto a seguir.

Para entrar no detalhe da discriminação dos cálculos, Srª Presidente, eu sistematizo dizendo:

Como o projeto em análise estabelece que os Municípios em situação de extrema pobreza receberão um valor *per capita* duas vezes maior que o valor destinado aos demais Municípios, a estimativa para um exercício financeiro completo, a valores de 2014, seria de R$204,7 milhões adicionais, num total de R$409,4 milhões (representando aumento de 5,6% em relação ao total do programa), valor que, basicamente, se repetiria para cada um dos dois anos seguintes.

Note-se que esse montante pode mudar em função de variações de um ano para outro nos seguintes parâmetros: (a) quantidade de Municípios qualificados como em situação de pobreza extrema; (b) quantidade de alunos matriculados na educação básica em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas, conforme apurado pelo Censo Escolar, realizado anualmente; e (c) valor *per capita* por aluno matriculado, fixado pelo Ministério da Educação.

Em suma, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Senadoras, no mérito educacional o projeto merece o acolhimento da Comissão de Educação, não havendo óbices de juridicidade e de constitucionalidade na iniciativa.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, conforme a seguinte subemenda à Emenda nº 1–CDH:

> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, a seguinte redação:
>
> "Art. 1º O art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

'Art. 6º.....

§1º.....

§2º Os valores per capita destinados a escolas situadas em Municípios em situação de extrema pobreza corresponderão ao dobro dos valores *per capita* destinados às escolas nas demais localidades, em cada etapa e modalidade de ensino.

§3º Municípios em situação de extrema pobreza são aqueles nos quais 30% (trinta por cento) ou mais das famílias estejam inseridas no conceito de extrema pobreza, nos termos da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.'" (NR)

É, Srª Presidente, o nosso voto, em favor, principalmente, do espírito do legislador, que pretende, com isso, garantir uma maior justiça para que os Municípios em extrema pobreza possam ser compensados nesse Plano Nacional. E, portanto, absolutamente justo, porque trata justamente de alimentação escolar.

A autoria é do Senador Roberto Rocha, que certamente se inspira na própria experiência de ser, de vir de um Estado do Nordeste brasileiro, entre os mais pobres do Nordeste. E todos nós, que conhecemos o Norte e o Nordeste brasileiros, sabemos da importância de um projeto com esse teor.

Muito obrigada, Srª Presidente, pela aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senadora Maria do Carmo.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Eu quero pedir vista desse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não. Vista concedida.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vista coletiva, Srª Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vista coletiva.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015

- Terminativo -

Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *A votação é nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para proferir o relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Relator.) – Obrigado, Srª Presidente.

Passando diretamente para a análise, o art. 79 da LDB determina que a União deve apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, planejados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com audiência das comunidades indígenas. Além disso, esses programas devem ser incluídos nos Planos Nacionais de Educação, com o fim de: (a) fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; (b) manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; (c) desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades; (d) elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Por sua vez, a Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011, incluiu na LDB a determinação de que, na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas seja efetivado mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais.

Dessa forma, o PLS em tela reforça o princípio geral dos "territórios étnico-educacionais", previstos, no caso das populações indígenas, no Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009.

Em suma, o projeto em apreço representa mais um avanço na garantia da oferta de educação escolar de qualidade para as populações indígenas, merecendo, assim, o acolhimento desta Comissão.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2015.

Feita a leitura, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Para discutir.) – Srª Presidente, no sábado passado, na aldeia Buriti, em Mato Grosso do Sul, ocorreu o 10º Congresso – estiveram presentes mais de 3 mil pessoas de comunidades indígenas de diversas etnias – recebi diversas sugestões na área educacional. Então, por isso, eu pediria vista desse processo, para aprofundar mais um pouco e oferecer alguma contribuição. Embora esteja ótimo o parecer, eu quero contribuir de uma forma positiva.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Concedida a vista.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Vista coletiva, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vista coletiva, Senador Telmário.

Eu vou agora dar a palavra à Senadora Fátima Bezerra, não sem antes dizer, Senadora,...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... que quero lhe agradecer o fato de que combinamos que hoje faríamos a reunião da Comissão de Educação, uma vez que este horário estava destinado à Comissão de Desenvolvimento Regional. Num gesto de generosidade da Senadora Fátima, nós pudemos realizar a reunião hoje, aqui.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. E deu certo: tanto deu quórum aqui como deu quórum também lá na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Eu quero aqui, cumprimentando os nossos colegas Senadores e Senadoras, cumprimentando a Presidenta Lúcia Vânia, ler, neste exato momento, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, um manifesto que várias entidades – precisamente 20 entidades, Senadora Lúcia Vânia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

das 41 entidades que compõem o Fórum Nacional de Educação – já assinaram. Vale aqui também acrescentar que existem ainda outras entidades fazendo consulta aos seus colegiados no que diz respeito, também, a assinar o manifesto. Portanto, o manifesto deverá ter mais assinaturas.

Quero aqui acrescentar que, em nome das 20 entidades que assinam o presente manifesto, nós temos aqui presente... Eu pediria à Senadora Lúcia Vânia se eles poderiam vir aqui para a frente e ficar aqui.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vamos acatar o Regimento. Eles estão lá; posteriormente à leitura, eles virão aqui entregar o documento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

Então, quero só registrar que estão aqui o Prof. Heleno Araújo, que Presidente da CNTE; Gil Vicente, do Proifes; Lucília Augusta Lino, da Anfope; Léa, da FEE do Rio de Janeiro; Catarina, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Anpae; Camila, da Contag; Cléverson, do Forumdir. Temos também Gilmar Soares, da CNTE; Mozar, da Fasubra; Flávio Silva, do Proifes; e Alexandre Azevedo, do Sinepe.

Passo agora, neste exato momento, à leitura do manifesto assinado já pelas 20 entidades. O título do manifesto:

> NÃO ACEITAMOS UM FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DEFINIDO E CONTROLADO PELO MEC.
>
> Não reconhecemos a legitimidade do Fórum Nacional de Educação constituído pela Portaria nº 577, de 2017 e da Conae 2018 sob supervisão [do MEC].
>
> O Fórum Nacional de Educação é uma conquista histórica e um espaço de interlocução entre sociedade civil e Governo, previsto na Lei nº 13.005/14, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, referência para a gestão e a mobilização da sociedade brasileira. Por definição legal é o coordenador e articulador das conferências nacionais de educação, plurais e democráticas, e uma das instâncias de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação.
>
> O Fórum Nacional de Educação é formado e constituído por decisões colegiadas, de forma transparente, republicana e democrática e, portanto, sob bases conhecidas e pactuadas. Não é um apêndice rebaixado do Ministério da Educação que, por ele, pode ser modificado a qualquer tempo de forma unilateral e arbitrária, para atender quaisquer interesses conjunturais e políticos.
>
> Para fazer frente aos inúmeros desafios no campo educacional é que a Lei do Plano Nacional de Educação conferiu centralidade ao Fórum Nacional de Educação e à Conferência Nacional de Educação, visando produzir avanços, democratizar o acesso, ampliar investimentos, garantir educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todo/a cidadão e cidadã do País e para defender o Plano Nacional de Educação como política de Estado.
>
> A portaria nº 577/17 e o Decreto de 27 de abril de 2017, impostos pelo Governo Temer de forma unilateral, restritiva, e antidemocrática, desestruturaram o Fórum Nacional de Educação e a Conae, tornando-os, como já afirmado, ilegítimos.
>
> Nesse contexto, não participaremos mais do Fórum Nacional de Educação, desfigurado pelo atual Governo, do qual saímos coletivamente, e anunciamos a constituição do FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO e a construção da CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (Conape).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 7 de junho de 2017.

Assinam: Anfope; Anpae; Anped; CNTE; CUT; Cedes; Contag; CNDE; Contee; Conif; Fasubra; Feja; Forumdir; Mieib; Proifes; MST; SBPC; Ubes; UNE; e União Brasileira de Mulheres.

Senadora Lúcia Vânia, de forma muito breve, quero somente acrescentar que lamento profundamente o que está acontecendo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que perde a educação e de que perde o Brasil. Mas, aqui, temos que deixar claro quem são os responsáveis pelo que está acontecendo neste exato momento. E o responsável, infelizmente, é a atual gestão do MEC, pelo quanto essa gestão, desde o início, Senador Telmário, desprezou o Fórum Nacional de Educação, esvaziou o papel do Fórum Nacional de Educação, desestruturou do Fórum Nacional de Educação.

V. Exªs são testemunhas aqui do quanto eu tenho trazido esse tema aqui para o debate na nossa Comissão de Educação. Chegamos, inclusive, ao ponto, Senadora Lúcia Vânia, de apresentar requerimento tanto para a realização de audiência pública quanto requerimento de informação acerca da portaria que modificou todo o processo de construção da Conae, sem ouvir o Fórum Nacional de Educação, como também do decreto que alterou a composição do Fórum Nacional de Educação sem o fórum ter sido ouvido. Senadora Lídice, na alteração que eles fizeram na composição do Fórum Nacional de Educação, chegaram ao absurdo de excluir, Senadora Lúcia Vânia, as entidades representativas da sociedade civil e de segmentos fundamentais, essenciais para a luta em defesa da educação, como por exemplo o Proifes, que representa os professores e as professoras do ensino superior; ou como por exemplo a Fasubra, que representa milhares de servidores técnicos administrativos pelo País afora; ou como por exemplo a Contee, que nada mais nada menos é do que a conferência, aliás, a confederação que representa os trabalhadores em educação da iniciativa privada.

Está aqui, Senador Telmário e Senadora Regina, o requerimento que apresentamos para que a Secretária Executiva do MEC aqui viesse. E até hoje, a despeito dos esforços que a Senadora Lúcia Vânia fez para que essa audiência acontecesse, nada. A audiência seria para discutir, com a presença do fórum, tanto o tema da Conae quanto o tema do Fórum Nacional de Educação. Até hoje, simplesmente, o MEC fez ouvido de mercador. É um desrespeito, inclusive, a este Colegiado, à própria Comissão.

Eu quero encerrar dizendo que me dói muito falar sobre isso, porque venho de uma geração, junto com todos eles e elas, que tem lutado muito por esses avanços em prol da educação. Na verdade, tratar o Fórum Nacional de Educação, que é uma conquista nossa, consignada na Lei nº 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação...

Por isso, várias vezes, disse aqui que o fórum não é um órgão de Governo, Senador Telmário; é um órgão de Estado. E ele tem uma missão nobre. Qual é a missão do fórum? – por isso é que ele é formado pelas entidades que representam o Poder Público e as entidades que representam a sociedade civil –. A missão mais nobre dele é fazer a interlocução com a sociedade civil, Senadora Lúcia Vânia, é trazer o debate com toda a pluralidade que o debate requer, porque, quanto mais debate, mais consensos e mais legitimidade nós vamos construir para fazer avançar as políticas públicas, principalmente num campo tão complexo como é o campo da educação, que, por si só, exige, repito, muito debate.

O fórum, também, de acordo com o próprio Plano Nacional de Educação, tem um papel fundamental que é o papel de articular e de coordenar todas essas conferências, que são as agendas mais importantes do ponto vista programático e mobilizador da educação. Todo mundo sabe a grandiosidade das conferências nacionais de educação realizadas nesse último período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encerro, dizendo a V. Exª o seguinte: essas entidades cumprem um papel tão importante, Senadora Lídice, que, antes de o fórum nascer – e o fórum foi fruto dessa luta –, eram elas ou foram essas entidades que cumpriram o papel mobilizador, o papel de incentivo lá na ponta para fazer com que as conferências acontecessem – conferências municipais, V. Exª sabe disso, conferências estaduais que desembocam na conferência nacional. Repito: o sucesso das conferências de educação que houve nesses anos, dos governos Lula e Dilma, devemos creditar principalmente e especialmente ao envolvimento, ao engajamento e ao compromisso da sociedade civil.

Aí vejam: na hora em que conseguimos trazer esse papel para o Plano Nacional de Educação, criando, Senadora Lúcia, o Fórum Nacional de Educação, o que temos neste exato momento? De repente, um Governo que, no mínimo, não tem sensibilidade, um Governo que, infelizmente, revela o desprezo para com um dado fundamental, que é a participação da sociedade, que é a participação popular.

Então, eu termino aqui...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E depois, Senadora Lúcia Vânia, que nós ouvirmos os Senadores, queremos reunir todos os Senadores, Senadora Regina e Senador Telmário, para entregar o documento à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem.) – Srª Presidenta, caros companheiros, quero saudar a presença aqui das diversas entidades que representam ou que representavam, até este momento, o Fórum Nacional de Educação e falar da nossa tristeza em testemunhar esse momento.

Não compreendo a educação sem que seja um processo de participação a mais diversa da sociedade. O próprio ato de educar é um ato de troca permanente. Só mesmo um descompromisso com um projeto de educação participativa pode levar a uma desvalorização do Fórum, a uma agressão ao Fórum, como as que acontecem no atual Governo.

Eu não tenho dúvida de que há uma intenção nisso, Senadora. A intenção clara é acabar com as conferências. Não pode haver conferências.

Não pode haver um processo participativo num governo que não se inspira na participação. E mais: com um ministro que, perdoem-me... A minha expectativa era que fosse aberto ao debate e a ouvir a sociedade, porque vem da Câmara dos Deputados, mas me parece que não conseguiu tirar o paletó de Deputado e permanece muito mais Deputado do que ministro. E isso é lamentável. É lamentável, porque estamos vivendo uma crise política sem precedentes no País, em que a expectativa era de que, pelo menos, nesse processo, duas ou três pastas deste Governo conseguissem sinalizar uma não interrupção de políticas públicas para a sociedade para que, pelo menos, educação e saúde pudessem, assim, se manter.

E nós estamos vendo que há um desmonte geral, que não há um comprometimento, portanto, com essa postura...

Eu creio que a entrega desse documento, aqui, hoje, deve fazer com que a Comissão de Educação se solidarize com esse gesto das entidades e com que possamos aprofundar o debate a respeito do caminho que a educação vive, neste momento, no Brasil. Se não fizermos isso agora, não teremos condição de continuar analisando, por exemplo, a aplicação do Plano Nacional de Educação, porque ele já está interrompido. Então, eu quero agradecer e parabenizar a Presidente, que, neste momento, abriu a Comissão para acolher essa posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E que realmente possamos chamar o MEC outra vez, para que venha debater essa questão aqui, na Comissão de Educação, porque não é possível ignorar o que está acontecendo no Ministério da Educação.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Lídice, por dever de justiça devo dizer o seguinte: eu não insisti com a presença ainda da Secretária Executiva, em função de que estamos num período atípico aqui no Congresso. É muito difícil manter o quórum aqui na Comissão de Educação, e é muito desagradável chamarmos uma autoridade para vir aqui e não haver quórum.

Eu acredito que um tema dessa importância precisa ser do conhecimento de todos os Srs. Senadores e Senadoras que estão aqui. Eu acredito que o Senado da República tem que ter um compromisso muito forte com a educação. Então, é preciso que essa audiência pública, que é de extrema importância, venha a ser realizada após a votação, nas comissões, da reforma trabalhista, que está, de certa forma, atraindo os Senadores todos – é natural que isso aconteça –, razão pela qual temos tido muitas dificuldades para manter o quórum aqui nesta Comissão.

Então, optamos por fazer as reuniões da Comissão de forma mais suave, mais leve, até que se conclua a votação, nas comissões, da reforma trabalhista. Mas pode ter certeza de que eu tenho o maior empenho em realizar essa audiência pública com as autoridades do MEC, para que eles possam aqui explicar os motivos que levaram a essa deliberação. Portanto, pode ter certeza de que nós vamos fazê-la. Assim que concluir a votação – e acredito que na semana que entra as comissões já terão o ritmo normal –, nós poderemos, então, marcar essa audiência.

Hoje, a Secretária Executiva do MEC está de licença, para tratamento de saúde, mas eu acredito que, na próxima semana, nós já teremos uma posição do MEC e nós teremos as comissões no ritmo normal.

Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidenta, entendo a preocupação de V. Exª, é pertinente, e tenho certeza de que ninguém mais do que V. Exª nesta Casa tem a vontade de fazer essa audiência pública acontecer, mas, sem nenhuma dúvida, esse assunto é extremamente preocupante, porque é difícil fazer educação, fazer saúde ou fazer políticas públicas sem a participação popular. E este é um grande avanço da sociedade: poder contribuir, através dessas entidades, trazer a contribuição, para que nós possamos, pelo menos, unificar ou fazer uma educação próxima daquilo que seria o ideal. E quando V. Exª fala da concentração de forças, através dessas reformas que temos, principalmente a trabalhista, nós corremos o risco de, amanhã, já entrar também a reforma previdenciária. Então, nós vamos ficar sempre pendentes de uma decisão.

Então, faço um apelo a V. Exª, apesar de a Secretária estar de licença, para darmos um ritmo maior a esta Comissão, apelo que faço também aos Senadores, porque ficamos de uma porta a outra correndo... Hoje, por exemplo, não havia nesta Casa grandes coisas para serem apreciadas, de concentração de forças, e nós ficamos pulando, pedindo a um e a outro, de um e de outro... Hoje acompanhei as meninas aqui, solicitando a presença, para aprovarmos um, dois ou três projetos, para que esta Casa realmente aconteça. Eu vejo isso com muita tristeza, porque a política pública não pode esperar, e as pessoas têm ansiedade enorme desta Casa.

Então, quero aqui parabenizar a Senadora Fátima, que sempre está aí, muito preocupada com essa situação da educação, e todas aqui. Quando cheguei aqui: só havia mulheres, Senadoras aqui. Mais uma preocupação da Senadora mulher, da Senadora mãe, com a educação. Então, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quero parabenizar o quadro de mulheres. Por isso que o povo que está nos ouvindo tem que eleger mais mulheres aqui para o Senado e para a Câmara Federal. Estão vendo quem trabalha? Por isso é que digo... Então, vamos começar a fazer essa divisão.

Quero parabenizar a toda a Comissão e, sem nenhuma dúvida, vamos fazer um esforço concentrado, para que tragamos essa audiência pública, porque ela tem que responder rapidamente à sociedade.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Regina. Posteriormente, o Senador Caiado.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu tenho a lamentar também que o Fórum esteja sendo desestruturado, porque tem uma participação muito grande nos debates, nas elaborações, tem contribuições muito importantes, principalmente para as conferências.

Eu não entendo como é que um governo, independentemente de que partido ele for, tem essa vocação de desestabilizar, de desestruturas as organizações da sociedade civil. Não sei como é que o Governo acha que vai se sustentar só com política. Um dia Parlamentar está de um lado, outro dia Parlamentar está do outro. Ele tem que se apoiar na sociedade civil. Não é possível, justamente na área de educação, se fazer uma coisa dessa, simplesmente desestruturar o fórum que tem a importância que tem e que teve em toda a elaboração, nos últimos anos... E aí nós vimos, ontem, o que se aprovou aqui: um desmantelo dos sindicatos. E não é pelo imposto sindical não; é pela representatividade. É pela representação nas negociações. A reforma trabalhista tira o papel dos sindicatos, o papel da Justiça do trabalho. Então, nós percebemos: parece que é uma coisa planejada, para ir liquidando as organizações da sociedade civil

Eu quero dizer para o pessoal do Fórum que nós vamos ler esse manifesto lá, na Comissão de Direitos Humanos, daqui a pouco, porque o Brasil precisa tomar conhecimento do que está acontecendo. Não é possível!

Acho que o Governo pensa que dialogar só através da televisão vai dar certo. Por exemplo, a reforma do ensino médio: eu, em todo lugar que ando, visito escolas e pergunto: aqui alguém já discutiu a reforma do ensino médio? E ninguém discutiu. Ninguém sabe nem o que é: nem professor, nem aluno. A todo lugar que vou, no meu Estado, pergunto. E não é só no meu Estado. Em outros lugares também, sabemos que não houve discussão, porque a discussão é na TV, com um menino dizendo: "Eu vou escolher agora o que eu vou ser...". E com o pessoal que é envolvido, que está no chão da escola, não há discussão.

E está aqui uma matéria, hoje, do *Estadão*, dizendo que, em cidades em que há só uma escola de ensino médio, o sonho de oferecer cinco futuros ou cinco itinerários vira pesadelo – o que é verdade. Eu dizia isto aqui na discussão: a maioria dos Municípios brasileiros tem uma única escola de ensino médio. Como é que ela vai oferecer esses itinerários? Ninguém pensou nisso. Vão oferecer nas escolas federais, que já são boas, e vai, de novo, ser um instrumento de segregação das escolas públicas, porque a maioria das escolas não têm condição e ninguém vai lá para explicar, para dizer como é que elas vão fazer. E os professores estão começando a se angustiar – pelo menos isso –, porque não sabem como vão fazer.

E há depoimentos aqui interessantes, de cidades pequenas que têm só uma escola. E o Governo tem que apontar como é que vai oferecer esses itinerários.

Então, sem discutir com a população, governo nenhum se sustenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu sou o Relator do Projeto de Lei nº 337, de 2012, do Senador Tomás Correia, que altera a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil a fundo de garantia de operações de crédito educativo.

O Relatório, Presidente:

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 337, de 2012, do Senador Tomás Correia, para tornar obrigatória a adesão de instituições de educação superior e de estudantes que usem o crédito do FIES ao fundo de garantia de operações de crédito educativo, instituído pela União em 2009, e acabar com a necessidade de apresentação de fiadores para ter acesso ao crédito do FIES.

O autor do projeto, em sua justificação, afirma que o requisito de fiança é um dos maiores entraves à participação dos alunos carentes no FIES e que o alcance do fundo de garantia instituído pela União em 2009 é limitado, pois a adesão das instituições de educação superior ao fundo é facultativa e os condicionantes para o estudante ter acesso ao fundo de garantia são bastante restritivos. Assim, o projeto pretende eliminar a exigência de fiança, ao universalizar o acesso ao fundo de garantia de operações do FIES.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senador Caiado, nós estamos ainda na discussão do requerimento, do documento que a Senadora Fátima está apresentando aqui.

Eu pediria a V. Exª que aguardasse terminar essa discussão, para a gente prosseguir na leitura do Relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não, Presidente. É como o Senador Telmário colocou: são tantas matérias que somos hoje relatores, em tantas comissões. Nós estamos em uma correria para lá e para cá. Tenho que retornar daqui a pouco também à Comissão de Constituição e Justiça.

Mas é lógico que eu peço desculpas à Senadora Fátima e realmente aguardarei aqui a oportunidade de poder relatar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agora vamos convidar os membros do Conselho para entregar os documentos aqui. Solicitaria aos Srs. Senadores que viessem aqui na frente para fazer a fotografia com a entrega do documento. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu pediria aos Srs. Senadores que a gente pudesse continuar a reunião com a leitura do Item 8 da pauta.

Até o Senador chegar, eu vou ler um aditamento ao Requerimento da Comissão de Educação nº 2, de 2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra. Esse aditamento é de minha autoria. Passo à leitura:

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 27, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do disposto no art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento da Comissão de educação nº 2, de 2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra e outros ("lançamento da Semana de Ação Mundial 2017 que apresentará um balanço da luta nacional contra o trabalho infantil e para realizar o lançamento, no Brasil, da iniciativa global contra o trabalho infantil e de combate à exclusão escolar, denominada "100 milhões por 100 milhões", com a presença ilustre do Nobel da Paz, Kailash Satyarthi, idealizador da inciativa no mundo"), seja convidada como expositora a Senhora MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO FALCÃO.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria:

Relatório:

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 8 da pauta:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo.

Autoria: Senador Tomás Correia

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

A votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proferir o Relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Pela continuidade, então, Presidente, passamos à parte da análise:

A iniciativa parlamentar é legítima para o projeto em análise, uma vez que, nos termos do art. 22, incisos VII e XXIV, da Constituição, [...] política de crédito e diretrizes e bases da educação nacional. Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna. O PLS tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e regimentalidade. A deliberação sobre a matéria por esta Comissão também é legítima, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, apesar de compartilhamos da preocupação do autor com a dificuldade de estudantes de baixa renda de terem acesso ao crédito do FIES para cursar a educação superior devido à dificuldade para conseguir fiadores, não concordamos com o fim da fiança como mecanismo de garantia e consequente migração de todos os beneficiários do FIES para o fundo de garantia constituído com recursos da União e das próprias instituições de ensino superior.

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), criado no final de 2009, tem o objetivo de tornar-se alternativa à fiança nos financiamentos do FIES a estudantes de baixa renda. Só podem ter acesso à garantia do FGEDUC estudantes matriculados em curso de licenciatura ou com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio, ou bolsistas parciais do ProUni. O fundo conta com recursos do orçamento da União e as instituições de ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

superior que dele participam devem contribuir com 5% do valor da mensalidade paga pelo estudante.

O PLS em análise propõe tornar o FGEDUC o único mecanismo de garantia nos novos financiamentos do FIES, acabando com a necessidade do beneficiário do programa de encontrar um fiador entre seus parentes ou amigos. O problema é que o FGEDUC exige o aporte de recursos da União e das instituições de ensino superior, gerando custos para o setor público e para as universidades privadas, por isso, o acesso dos estudantes à garantia do fundo é restrito e a participação das instituições privadas era optativa.

Entretanto, o art. 62 da Lei n° 12.873, de 24 de outubro de 2013, modificou a Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001, para vincular a participação de instituições de ensino superior no FIES à adesão dessas ao FGEDUC. Assim, um dos objetivos do PLS já foi alcançado: a adesão obrigatória das instituições de ensino superior ao FGEDUC. O outro, tornar o fundo garantidor a única forma de fiança para o FIES resultaria em custos para o Tesouro Nacional e para as instituições de ensino privada, o que provocaria o aumento das mensalidades para os cursos superiores financiados pelo FIES e, em momento de forte restrição fiscal, redução ainda maior de recursos para o programa de financiamento estudantil e maior dificuldade de acesso ao crédito estudantil para aqueles que desejam cursar o nível superior, inclusive a população da mais baixa renda. Por isso, entendemos que o PLS não deve ser aprovado.

Voto.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do PLS nº 337, de 2012.

Sala das Comissões. Ronaldo Caiado, Relator.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O relatório é dado como lido e ficam adiadas a discussão e a votação para a próxima reunião, uma vez que não temos o quórum necessário para a votação deste projeto.

Eu pergunto ao Senador Roberto se gostaria de falar alguma coisa? (*Pausa.*)

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e dois minutos do dia treze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Roberto Muniz, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, José Agripino, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Pedro Chaves e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 2/2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, do Senador Cristovam Buarque, da Senadora Ângela Portela, da Senadora Regina Sousa e do Senador Lindbergh Farias, e RCE 27/2017, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. **Finalidade:** Lançamento da Semana de Ação Mundial 2017, que apresentará um balanço da luta nacional contra o trabalho infantil, e ao lançamento, no Brasil, da iniciativa global contra o trabalho infantil e de combate à exclusão escolar, denominada "100 milhões por 100 milhões". **Participantes:** Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, Procuradora-Geral do Trabalho em exercício; Kailash Satyarthi, Vencedor do Prêmio Nobel da Paz; Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime; Ítalo Dutra, Chefe de Parcerias e Educação da UNICEF; Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Representante da iniciativa "100 milhões por 100 milhões" no Brasil; Maria do Carmo Brandt de Carvalho Falcão, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Isa Oliveira, Representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Gersilene Ferreira, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems; Ana Júlia Ribeiro, Estudante e Coordenadora Jovem da iniciativa "100 milhões por 100 milhões"; Roberto Franklin de Leão, Secretário de Relações Internacionais do Fórum Nacional da Educação - FNE. Nadine Gasman, Representante da ONU Mulheres. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/13

(*Texto com revisão.*)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, pedimos a todos que se acomodem em seus lugares, para darmos início a esta audiência.

A partir deste momento, pedimos a gentileza de manterem os telefones celulares no modo silencioso.

Senhoras e senhores, bom dia. Tem início a audiência pública de lançamento da Semana de Ação Mundial 2017.

Em 12 de junho é celebrado, em todo o mundo, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal lança, no Brasil, a Semana de Ação Mundial 2017, maior evento internacional de mobilização pelo direito à educação. O evento apresentará um balanço da luta nacional contra o trabalho infantil, coordenada há 13 anos pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A edição brasileira da Semana de Ação Mundial precede a data de aniversário do Plano Nacional de Educação 2014-2024, sancionado em 25 de junho de 2014. Assim, a edição brasileira da Semana de Ação Mundial também está dedicada ao monitoramento do terceiro ano de implementação do PNE e ao monitoramento dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Compõem a Mesa de abertura desta cerimônia a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Srª Senadora Lúcia Vânia; o vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 2014 e criador da campanha global contra o trabalho infantil e de combate à exclusão escolar 100 Milhões por 100 Milhões, Sr. Kailash Satyarthi; o Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e representante da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões no Brasil, Sr. Daniel Cara; a representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Srª Isa Oliveira; a Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Srª Maria do Carmo Brandt de Carvalho; o Chefe de Educação e Parcerias da Unicef, Sr. Ítalo Dutra.

Neste momento, ouviremos a Presidente da Comissão de Educação, Esporte e Cultura do Senado Federal, Srª Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes. É um prazer recebê-los.

Quero cumprimentar, com muito carinho, a Mesa, na presença do Sr. Kailash Satyarthi, que nos honra com sua presença aqui. Cumprimentando-o, quero cumprimentar os demais componentes desta Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Srªs e Srs. Senadores, em audiência pública interativa desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, estamos todos honrados em abrir um evento que é duplamente significativo: o debate sobre a Semana de Ação Mundial pelo direito à educação e simultaneamente a campanha 100 Milhões por 100 Milhões, que assinala o movimento internacional de combate ao trabalho infantil e à exclusão escolar.

Quero aqui evidenciar o requerimento apresentado pela Senadora Fátima Bezerra, que nos honra com sua presença nesta Comissão. A Senadora Fátima é uma atuante Parlamentar e uma ferrenha defensora da educação em nosso País.

A par dos temas aqui explicitados, a importância deste momento é ampliada pela ilustre presença do ativista indiano Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz em 2014, compartilhado com a jovem Malala, pela luta contra a supressão das crianças e dos jovens e pelo direito de todos à educação. O nosso ilustre visitante é ao mesmo tempo idealizador da iniciativa global 100 Milhões por 100 Milhões, que busca a união de forças para o combate ao trabalho infantil em todo o mundo.

O lançamento dessas iniciativas globais de combate ao trabalho infantil e pela inclusão educacional vêm ao encontro do esforço considerável do Brasil nesta direção. O tema do trabalho infantil é particularmente caro a mim. Dentro deste contexto, gostaria de lembrar o lançamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), em maio de 1996, época em que eu exercia o cargo de Secretária Nacional de Assistência Social, no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Peti é um programa premiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), da ONU, e quatro vezes premiado no seu segundo ano de funcionamento. O Peti hoje recebe o nome de fortalecimento de vínculos.

Ontem, dia 12 de junho, celebramos, no Brasil, juntamente com a comunidade internacional, o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Esse dia foi instituído no Brasil por um projeto de lei de minha autoria que se transformou na Lei nº 11.442, sancionada em 2007.

Segundo informações da Organização Internacional do Trabalho referentes a 2015, havia em todo o mundo 168 milhões de crianças com menos de quinze anos que trabalhavam. Em 2008, de acordo com as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, no Brasil a proporção de crianças na faixa de cinco a quinze anos que trabalhavam era de 5,83% do total, configurando 2,2 milhões de indivíduos.

Em 2013, em razão do esgotamento do crescimento econômico da década anterior, a mesma pesquisa registrou ligeiro avanço na presença de crianças no mercado de trabalho. Na faixa etária de cinco a dezessete anos foram registradas 3,3 milhões de crianças que trabalhavam; destas, 500 mil tinham menos de 13 anos. A maior parte, em torno de 62%, trabalhava no campo. Em 2015, por sua vez, o levantamento do IBGE apontou 2,6 milhões de crianças participantes do mercado de trabalho.

Apesar de maior proteção social existente hoje no Brasil, o incremento verificado atualmente na participação de crianças mais jovens no trabalho agrícola pode ter como uma das causas a crise econômica sem precedentes que atinge o País. Os números anteriormente citados e a situação crítica em que o País se encontra exigem nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

reflexão. O momento atual é propício para definirmos o rumo que queremos dar ao nosso País. Nessa linha, é fundamental continuarmos a trabalhar para reduzir as desigualdades de oportunidades, um dos mecanismos mais perversos de transmissão da pobreza para as gerações futuras.

Passo agora a palavra ao Prêmio Nobel da Paz do ano de 2014, Sr. Kailash Satyarthi.

O SR. KAILASH SATYARTHI (*Tradução simultânea.*) – Obrigado a todos os presentes e obrigado a todos os Senadores aqui presentes.

Esta é minha segunda vez a estar aqui neste ano. Hoje eu me sinto muito honrado em estar aqui com todos vocês.

Ontem eu tive oportunidade de palestrar na Câmara dos Deputados e hoje estou aqui.

Vou iniciar aplaudindo o compromisso e a coragem desta Nação em proteger suas crianças durante todos os últimos anos. Ontem eu disse que este é o local em que vocês têm aprovado algumas das melhores leis do mundo relacionadas ao trabalho forçado e ao trabalho infantil, e o seu compromisso com a educação também tem sido reconhecido.

Hoje, diante de mim, está meu irmão e velho amigo, Senador Cristovam Buarque, de quem eu me lembro há vinte anos, quando o conheci, pela primeira vez o encontrei em seu escritório; ele era o governador do Distrito Federal e eu fiquei tão encantado com a sua paixão pelo Programa Bolsa Escola, que tinha se tornado um dos maiores exemplos de inclusão infantil escolar, seguido pelo Bolsa Família e outros projetos de inclusão social.

Eu disse isso ontem, mas vou dizer hoje, novamente, que vocês como políticos e especialmente como Congressistas não representam apenas os seus eleitores, vocês não representam apenas votos, vocês detêm a custódia das aspirações e dos sonhos deste País, vocês são os guardiões de milhões de crianças deste País, e isto os torna muito mais capazes do que simplesmente políticos. O Divino ofereceu aos senhores esta oportunidade de formar, moldar, fortalecer e proteger os valores desta Nação, e eu os congratulo quanto a isto.

Hoje estamos falando sobre educação e trabalho infantil, o que é diretamente ligado à pobreza que causa o trabalho infantil e o analfabetismo perpétuo. No entanto, há evidências que provam que existe uma relação triangular, um paradigma triangular entre a pobreza, o analfabetismo e o trabalho infantil; eles são consequências uns dos outros. Por exemplo, neste País 2,7 milhões de crianças estão em condições de trabalho infantil e 2,5 milhões de crianças estão fora das escolas; é praticamente o mesmo número. Nós sabemos que 50 milhões de pessoas estão abaixo da linha de pobreza e pelo menos 4,5 milhões de crianças vivem em pobreza e pertencem a essas famílias.

Então, estes números mostram que há uma correlação. Falando de forma geral, 140 milhões de crianças em todo o globo estão trabalho e 210 milhões de adultos estão desempregados e são extremamente pobres; 260 milhões de crianças estão sem escola, mas não estão na escola, estão fora das escolas. Então, este número nos mostra que nós temos que lidar com esses três problemas simultaneamente.

Alguns fazedores de políticas acreditam que o poder de erradicação é possível sem tratar da questão da erradicação do trabalho infantil ou sem expandir ou investir recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em educação. Isso é impossível! Agora, sabemos que o mundo tem crescido e avançado. Nós estamos fazendo experimentos com DNA, experimentos genéticos para criar novos seres humanos. Nós já fomos até Marte e já tiramos fotos muito próximas de Plutão. Algo que está ao alcance dos nossos dedos, o conhecimento, o saber está ao alcance dos nossos dedos e precisa ser transformado em ação. Por outro lado, nós temos tráfico de crianças, crianças em condição de escravidão, crianças que antes de recebem um brinquedo ou um livro recebem armas. Cento e sessenta milhões dessas crianças estão trabalhando em minas. Eu estive com essas crianças, encontrei um grupo de crianças na África, na Costa do Marfim, crianças que estavam produzindo grãos de cacau, que é o ingrediente essencial do chocolate. Ao invés de educação, essas pessoas me disseram que não havia educação e nem sequer haviam provado o chocolate. Algumas crianças libertadas da escravidão na Índia faziam produtos que eram vendidos em Londres e em Paris, roupas, mas elas sabiam que não podiam nem sonhar em usar aquelas roupas. Crianças produzindo bolas de futebol no Paquistão e em outros lugares nem sequer sonham em brincar com essas bolas. Eu contei essa história de que 20 anos atrás eu estava viajando aqui, por algumas partes do Brasil, e encontrei um grupo de crianças que tinham cicatrizes, marcas no corpo e dedos cortados por estarem colhendo laranjas, mas elas não sabiam o que era o sabor de um suco de laranja. Esse suco de laranja vai para as grandes empresas, para a classe média. Enfim, essas crianças estavam trabalhando no campo. Este não é o mundo que desejamos dar às nossas crianças.

Estamos falando sobre educação: 60 milhões de crianças nunca foram à escola e mais 200 milhões de crianças deixaram as escolas. Muitas pessoas acreditam que esses países são pobres, o mundo é pobre. Não é verdade.

Do que precisamos para dar educação a todas as crianças? Educação básica custa US$22 milhões e o que são US$22 milhões? São 4,5% dos gastos globais com guerras, com armamentos. Então, não é grande coisa, é um quarto do que os americanos gastam com as fábricas de tabaco, por exemplo. Não precisamos falar sobre pobreza, nós precisamos falar sobre compaixão por nossas crianças, precisamos falar sobre prioridades em relação ao futuro das nossas nações, investimento em educação. Nenhum país pode sair da pobreza sem investimento em educação. Existem evidências fortes de que se vamos investir US$1 em educação básica hoje, o retorno será de US$7; se investirmos em educação de qualidade para o ensino médio, o retorno é de quatro vezes mais. É assim, essa é a forma de sairmos da pobreza. O Banco Mundial está tentando provar que se um país em desenvolvimento educa todas as suas crianças, um ano de educação básica vai ajudar em um retorno de 0,7% de crescimento do PIB. E se investíssemos em educação até a universidade, os ganhos seriam de 4% a mais no Produto Interno Bruto. Isso prova que nós temos que investir em educação.

Ontem, estava conversando com os meus colegas e outros políticos e ativistas civis. Sabemos que há discussões sobre educação, investimento em educação e gastos em educação. Esses gastos podem ser aumentados, não só em um país. São tantos países no mundo repensando os gastos em educação. Faço um apelo a todas as nações, que deem prioridade em suas pautas à educação. Também faço um apelo para que seja assegurada a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educação pública de qualidade como um direito humano em todas as constituições, como um compromisso global, que seja acrescido aos objetos do milênio de desenvolvimento sustentável. Não basta educação para todos, que seja uma educação inclusiva, de qualidade e pública. Então, essa educação pode ser oferecida apenas quando priorizamos o investimento em educação, uma educação equitativa.

Na última vez em que vim aqui, havia algumas discussões sobre o enfraquecimento da legislação sobre o trabalho infantil. Eu faço um apelo em nome de todas as pessoas deste País que ainda são obrigadas a trabalhar sob condições inumanas, que os partidos políticos se elevem acima de suas ideologias e pensem nessas pessoas que ainda estão no trabalho escravo.

Sinto-me muito grato a todos que tenham ouvido as minhas humildes palavras hoje em prol de todas as crianças sem escola deste País, em prol de todas as crianças que ainda estão em regime de trabalho escravo ou que ainda são vítimas de violência e tráfico. Faço um apelo honesto, que todos aqui ouçam suas consciências e pensem no futuro desta Nação, ouçam as vozes da juventude deste País em todo o mundo.

Quero concluir dizendo que nós não vivemos num mundo isolado. Os governos, os políticos e as pessoas pensam que podem viver numa ilha de liberdade, de segurança, de privilégios. Esses dias acabaram, num mundo interligado, todos os problemas e soluções são interligados. Temos que pensar globalmente e agir globalmente também. Nós não podemos impedir o aquecimento global se não trabalharmos com a questão do trabalho infantil; nós não podemos impedir o terrorismo, por exemplo, se não dermos as mãos; não podemos lidar com a pobreza, enfim, se não agirmos coletivamente, unidos. Isso exige uma união, não só do governo, mas da juventude e da sociedade. Todos temos que pensar globalmente.

Dentro desse contexto, lancei o programa 100 Milhões por 100 Milhões. Cem milhões de crianças no mundo são vítimas de violência, escravidão e tráfico. O que não é relatado é a violência sexual contra crianças, em muitos países não existe um sistema capaz de mensurar isso. Não sei se esse é o caso do Brasil, mas em muitos países não existem mecanismos apropriados para fazer os registros. As crianças, muitas vezes, não dizem isso aos pais, não relatam esse abuso porque estão sendo abusadas por membros da própria família. Então, existe uma falha nos relatos, na obtenção desses relatos. De cerca de 3 milhões de pessoas abaixo de 25 anos no mundo, pelo menos 100 milhões estão prontas para trabalhar hoje, prontas para agir hoje. Elas querem assegurar que são fazedoras de mudanças, catalisadoras de mudanças, têm entusiasmo. Mas essas pessoas jovens também têm um elemento forte de compaixão e de idealismo. Elas querem fazer deste mundo um mundo maior para elas mesmas. Vamos dar a elas uma oportunidade? Vamos dar-lhes poder e liderança? Vamos dar-lhes esperança? Através desta campanha, 100 milhões de jovens devem ser as pessoas a trazerem mudanças e benefícios para essas crianças que estão sofrendo essa questão de violência, escravidão e tráfico. Essas 100 milhões de pessoas, de jovens que estão sendo empoderados precisam do seu apoio para serem transformadores. Isso não é uma questão de um ou outro país, isso é um fenômeno global. Então, vamos permitir que essas crianças globalizem a compaixão? Vamos deixar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esses jovens se conectarem com o resto das pessoas e trazerem, transformarem a cidadania, trazerem uma nova civilização em que possamos trabalhar em prol uns dos outros e não de forma isolada.

Eu espero que vocês, Senadores, como agentes da sociedade civil, possam se unir a esta campanha dos 100 Milhões por 100 Milhões. Agradeço que tenham tornado isso em 200 milhões, 300 milhões. Essa é a maior campanha de que já temos notícia em toda a história. Temos 15 milhões de pessoas participando dos trabalhos contra a escravidão infantil. Como resultado da nossa marcha global, eu trouxe essa ideia diante da Organização Internacional do Trabalho, e hoje estamos celebrando esse dia internacionalmente. Temos mobilizado milhões de jovens na Campanha Global pela Educação, o que tem ajudado a que todos os governos incluam isso em suas agendas. Então, esse é o momento para pensarmos maior, pensarmos grande, e tratarmos dessa questão.

Vamos alimentar essa campanha dos 100 Milhões por 100 Milhões.

Eu gostaria de pedir a todos que pensem e se juntem a essa campanha. Quando eu estava fazendo meu discurso de recebimento do Nobel, perdi meus papeis, perdi meu discurso, e todos ficaram nervosos, menos eu. Eu estava mais feliz em poder falar sem os meus papéis.

Então, esta é, mais ou menos, a história que eu contei a eles. Eu disse que houve um incêndio em uma floresta, e todos os animais e aves estavam correndo e procurando abrigo, incluindo o rei leão. E o rei leão notou, de repente, um pequeno beija-flor, que estava voando em direção ao fogo. E ele ficou chocado e surpreso, e disse: "O que você está fazendo?" O beija-flor respondeu: "Senhor, estou tentando apagar esse fogo, vou apagar esse fogo." O leão perguntou como o faria, e ele respondeu: "Veja o meu bico; no meu bico estou carregando uma gota de água, estou fazendo a minha parte." E voou em direção ao fogo.

Queridos amigos, quem quer que sejam vocês, quaisquer que sejam suas posições, quaisquer que sejam suas conquistas políticas, Senadora Fátima, vejo que existe um beija-flor dentro de cada um de vocês. Hoje estou conclamando esses beija-flores para que venham proteger as crianças desta Nação, proteger os direitos dessas crianças. Em 20 anos, essas crianças vão crescer e perguntar para vocês e para as outras nações: "O que vocês fizeram por nós? Vocês gastaram o que deviam em educação? Vocês fizeram esforços para assegurar o combate ao trabalho infantil?" Temos que dar respostas à altura.

Convoco todos a se juntarem a essa campanha. Todos vocês se juntaram a essa campanha, sim ou não? Mais uma vez, sei que, nesse debate, aqui no Senado Federal, vocês estão tão entusiasmados hoje, vocês precisam ser bastante enfáticos: sim ou não? (*Pausa.*)

Por favor, ergam as mãos. Ergam as mãos para a campanha 100 Milhões por 100 Milhões.

Agora as duas mãos. Sim?

Muito obrigado a todos. O prazer foi todo meu. (*Palmas.*) **A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, com muito carinho o Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Kailash Satyarthy e quero dizer que é um prêmio para todos nós ouvirmos uma palestra dessa natureza.

Passo a palavra agora ao Coordenador geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e representante da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões, no Brasil, o Sr. Daniel Cara.

O SR. DANIEL CARA – Bom dia a todas e todos. Bom dia, Senadora Lúcia Vânia, que preside esta reunião, bom dia Senadora Fátima Bezerra, autora do requerimento para a realização desta reunião. Bom dia, Senador Cristovam Buarque, sem o cujo esforço e o esforço do seu mandato não conseguiríamos alcançar esse momento tão importante, nesta reunião. Acompanhamos todo o seu esforço – pessoal, inclusive – para que pudéssemos realizar esta atividade.

Quero cumprimentar meu companheiro, meu irmão, meu amigo Kailash Satyarthy, que tive oportunidade de conhecer no Togo, em uma atividade da Campanha Global pela Educação, que ele fundou, tendo sido um presidente fundamental da campanha. Nós sentimos muita falta da força política do Kailash na Campanha Global pela Educação, como presidente, mas hoje ele tem a gentileza e a oportunidade de lançar a Campanha 100 Milhões por 100 Milhões.

Cumprimento também minha companheira Isa Oliveira, uma das principais ativistas brasileiras pelos direitos humanos, Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que é a organização parceira temática da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na realização da Campanha 100 Milhões por 100 Milhões,

Cumprimento os demais componentes da Mesa, meu amigo Ítalo Dutra, parceiro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, coordenador de educação do Unicef, e a Maria do Carmo Brandt de Carvalho Falcão, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que tem feito um importante trabalho no Ministério do Desenvolvimento Social.

Quero fazer um cumprimento muito especial à rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que teve a força e a capacidade, muitas vezes, inclusive, pagando do próprio bolso a passagem para estar aqui presente. Cumprimento todos os comitês regionais da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e as organizações que compõem seu comitê diretivo: a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que está representada aqui pelo Roberto Franklin de Leão, que foi Presidente da CNTE, um dos melhores presidentes da história da CNTE, e hoje Vice-Presidente da internacional da educação.

Cumprimento a Heloísa Oliveira, da Fundação Abrinq, que está ali atrás e que lançou ontem um relatório sobre a situação do trabalho infantil no Brasil, relatório especialmente dedicado à questão do trabalho infantil, que cresce no meio rural; cumprimento meu companheiro Thiago Mangini, que é do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e que tem feito um trabalho importantíssimo de luta contra o fechamento de escolas. E aqui registro aqui, no Senado Federal, que fechamos 40 mil escolas no campo, o que demonstra um retrocesso enorme em termos de garantia do direito à educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, por último, pedindo desculpas caso eu tenha esquecido de mencionar alguém, cumprimento a minha companheira Mara, do Cedeca Ceará, que deve estar aqui e que é também do Comitê Diretivo, junto com o Prof. Idevaldo Bodião, que é um irmão que ganhei na vida, fez aniversário ontem, e comemoramos bastante o aniversário do Bodião.

Quero cumprimentar especialmente Ana Júlia Ribeiro, minha companheira na coordenação da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões. Ana Júlia, dá um tchau para todo mundo para que todos te vejam. É importantíssima a presença da Ana Júlia. A ideia dessa campanha – e trouxemos aqui, Senadora Lúcia Vânia, o cartão de adesão da Campanha 100 Milhões por 100 Milhões, todos vocês podem assinar, e peço inclusive que os Senadores ingressem na campanha – o compromisso é bastante simples: é assinar o cartão que diz: "comprometo-me a fazer o possível para acabar com o trabalho infantil, garantir educação para todas e todos, erradicar a violência contra crianças para que todas tenham acesso e direito a liberdade, segurança e educação". Então, peço para que todos assinem o cartão, que é o cartão que afirma o compromisso de cada cidadão no mundo, e esperamos que muitos cidadãos brasileiros e cidadãs brasileiras ingressem nessa campanha para que possamos trabalhar juntos por três questões fundamentais: que as crianças sejam livres, que as crianças estejam seguras e que as crianças tenham seu direito à educação garantido.

Em relação à agenda nacional, agenda brasileira de esforço pela Campanha 100 Milhões por 100 Milhões, idealizada pelo Kailash Satyarthy, é importante ressaltar alguns aspectos que são fundamentais. Ontem, a fala da Organização Internacional do Trabalho e a fala da ONU Mulheres, aqui representada e que depois vai sentar-se à mesa, foi bastante evidente sobre os desafios do Brasil para a garantia de que todas as crianças e adolescentes estejam livres, seguros e com direito à educação.

Em primeiro lugar, é importante que o Brasil tenha consciência de que a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, determina os direitos socais da população brasileira. A educação é o primeiro direito social afirmado pelo Constituinte no art. 6ª da Constituição Federal, e isso não é à toa. A ordem dos direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal não é ordem alfabética, ou seja, o Constituinte teve e intencionalidade de colocar o direito à educação à frente dos demais direitos. E a lógica dessa questão é bastante simples. Aqui lembro que meu Prof. Florestan Fernandes – e tive oportunidade de ter pouco contato com ele porque, logo depois que ingressei na universidade, infelizmente o Prof. Florestan Fernandes nos deixou – dizia algo que, depois, foi reafirmado pela relatoria dos direitos humanos das Nações Unidas, especialmente a relatoria pelo direito humano à educação: a educação é um direito que abre portas para os demais direitos; é um direito mobilizador dos demais direitos.

Então, o principal esforço da Campanha 100 Milhões por 100 Milhões – e por isso a Ana Júlia está conosco nessa iniciativa, e foi uma liderança importantíssima da ocupação de escolas no Brasil; é claro que é um movimento horizontal, mas teve na Ana Júlia uma representante fundamental no paraná – é demonstrar que o direito à educação precisa ser uma prioridade. As crianças, os adolescentes, os jovens, os adultos que não completaram a educação básica têm direito à educação básica. Isso está garantido na Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Federal, e esse deve ser o compromisso fundamental dos governantes brasileiros, o que inclui as Srªs e Srs. Senadores.

O esforço pelo direito humano à educação depende de questões que são bastantes evidentes e que estão postas na Carta Magna brasileira. A primeira questão é que é preciso subsidiar financeiramente esse direito, é preciso garantir o financiamento da educação. Aqui deixo um registro fundamental da nossa Semana de Ação Mundial pela educação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que se dedica ao monitoramento do Plano Nacional de Educação, porque o Plano Nacional da Educação 2014-2024 não vem sendo cumprido no Brasil.

O descumprimento do Plano Nacional de Educação começa em 2015 com a política econômica do Ministro Joaquim Levy. Tivemos oportunidade, como Campanha Nacional pelo Direito à Educação, de ir até Genebra, na pessoa da Profª Gilvânia Nascimento, Presidente da Uncme e também membro do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da nossa coordenadora de projetos, Maria Reder. E o Comitê dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, pediu para que o Brasil deixasse de praticar políticas de austeridade que prejudiquem a garantia do direito à educação. E, mais do que isso: o Comitê dos Direitos da Criança pediu, de maneira muito clara – e esse é um reforço importante para a ONU Mulheres – que a educação no Brasil não seja uma educação discriminatória, o que faz uma crítica frontal a programas e projetos de lei que tramitam aqui, na Casa, como a Escola sem Partido.

Então, o esforço para a garantia do direito à educação – depois, a Senadora Fátima Bezerra vai ter a oportunidade de ler um pronunciamento da relatora especial ao direito humano da educação, Koumbou Boly Barry – que as Nações Unidas têm feito e observado em relação ao Brasil, e é importante que tenhamos isso muito claro, é que não dá para praticar políticas de austeridade que prejudiquem a garantia de direitos. A Koumbou Boly Barry e Philip Alston, dois relatores para os direitos humanos das Nações Unidas – um é dedicado às questões da extrema pobreza e a Koumbou Boly Berry é dedicada à educação – fizeram um comunicado muito claro no final do ano passado, juntamente com a Organização dos Estados Americanos, no sentido de que era preciso que o Brasil não aprovasse a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2016, que infelizmente foi promulgada em dezembro do ano passado.

Por que era preciso não aprovar essa emenda constitucional e agora é preciso revogá-la? Porque não é possível garantir o direito à educação, à assistência social e à educação – e aqui quero cumprimentar o Congemas, Conasems e a Undime, que compõem os secretários municipais de assistência social, saúde e educação – com um a política econômica que corta direitos através do corte de financiamentos dos direitos sociais.

Então, é preciso que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados – e essa foi a nossa fala ontem – revoguem essa medida, porque é uma medida extremamente prejudicial à garantia dos direitos humanos.

Falar de erradicação do trabalho infantil, falar do fim da exploração de crianças e adolescentes significa assumir materialmente o desafio dessa pauta, o desafio dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

agenda; e significa ter a capacidade de propor uma nova política econômica. Os governantes brasileiros precisam ser criativos, e não responder com políticas de austeridade.

Tivemos oportunidade ontem de discutir com diversos economistas, especialmente cm o Economista Pedro Rossi, a situação da economia brasileira. Responder aos desafios econômicos simplesmente estabelecendo cortes de recursos e políticas de austeridade não garante algo fundamental, que é a qualidade de vida da população brasileira. Então, os governantes brasileiros precisam ter claro – e esse é o recado que queremos dar – que responder às necessidades de jovens e adolescentes e também às necessidades de adultos que não tiveram seus direitos garantidos significa procurar soluções que não são as que normalmente são trabalhadas pela imprensa ou, pelo menos, por grupos de pensamento econômico que agem de maneira auto-orientada, defendendo seus próprios interesses.

O objetivo fundamental da República Federativa do Brasil é garantir os direitos de sua população, e precisamos preservar essa questão;

Então, a iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões tem por objetivo fazer com que estejamos abertos ao debate – nunca vamos fugir do debate, fugir da busca por soluções –, fazer com que a sociedade se mobilize e, principalmente, que possamos visibilizar novamente a questão do trabalho infantil,

A Isa Oliveira, que está aqui ao meu lado, sabe muito bem que temos um enorme desafio para a erradicação do trabalho infantil no Brasil. O Brasil assumiu o compromisso internacional de que, em 2016, erradicaria as formas degradantes de trabalho infantil e de exploração de crianças e adolescentes. Foi um compromisso assumido junto à Organização Internacional do Trabalho. Mais uma vez, o Brasil não cumpriu o compromisso internacional.

Até 2025, o Brasil precisa erradicar o trabalho infantil, segundo o compromisso firmado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do milênio, que é uma agenda que foi construída, em novembro de 2015, na Organização das Nações Unidas.

Se for mantida a tendência de decréscimo do trabalho infantil como a gente observava até 2015, o Brasil não cumpre com a meta de erradicação do trabalho infantil em 2025.

Agora, qual o aspecto mais grave, Senadora Lúcia Vânia? Tem crescido gravemente o trabalho infantil na faixa etária dos cinco aos nove anos. Isso determina que há uma tendência de crescimento do trabalho infantil, e esta exatamente ocorre por um motivo bem simples: nós estamos passando por uma crise econômica e as respostas a essa crise econômica não são no sentido de garantir direitos, mas, na verdade, de inviabilizar direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

A fala que eu trago aqui é uma fala honesta, sincera e franca, aberta ao debate, mas chamando a atenção para o fato de que a República Federativa do Brasil precisa buscar alternativas para resolver a sua questão econômica. Nós não podemos mais, no Brasil, aceitar que a resolução dos nossos problemas passe pelo prejuízo da população mais vulnerável da República Federativa do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, agradeço a oportunidade de estar aqui, agradeço a oportunidade dada pelo meu amigo Kailash Satyarthi de iniciar essa campanha 100 Milhões por 100 Milhões, mas, para que a gente garanta que as crianças sejam livres, seguras e com direito à educação, é preciso que a gente coloque todo o nosso esforço em buscar alternativas de fato efetivas para a resolução dos problemas nacionais.

Muito obrigado.

É um prazer estar aqui com V. Exªs e, mais uma vez, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação afirma e reafirma que, infelizmente, o Plano Nacional de Educação, aprovado por esta Casa, não vem sendo cumprindo, e isso precisa obrigatoriamente mudar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço o Sr. Daniel Cara.

Passamos a palavra ao Mestre de Cerimônias para cumprimentar as pessoas presentes.

Nós vamos citando devagarinho o nome de todas as pessoas que nos honram com as suas presenças.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Registramos a presença, nesta audiência pública, da Coordenadora Jovem da Iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões, Srª Ana Júlia Ribeiro; da Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, Srª Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano; da representante da ONU Mulheres, Srª Nadine Gasman; e do Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sr. Aléssio Costa Lima.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Passamos a palavra, agora, à representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Srª Isa Oliveira.

A SRª ISA OLIVEIRA – Bom dia a todos e a todas.

Quero, em primeiro lugar, saudar o nosso companheiro Kailash Satyarthi, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; e, ao saudá-lo, eu cumprimento todos da mesa, a Senadora Lúcia Vânia, que coordena os trabalhos, e a Senadora Fátima Bezerra, pelo requerimento que propiciou a oportunidade deste momento; e, em especial, o companheiro e amigo Daniel Cara, que nos convidou e que nos honra muito por sermos parceiros temáticos da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões.

Eu queria cumprimentar a Ana Júlia, que é a Coordenadora Jovem dos 100 Milhões por 100 Milhões, e também a Lana, que ainda não chegou.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar que a iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões trouxe ao Brasil a oportunidade da união de dois movimentos importantes pela defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente: o movimento pela prevenção e erradicação do trabalho infantil e pela proteção ao adolescente, liderado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil há duas décadas e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Campanha Nacional pelo Direito à Educação, pela defesa de uma escola pública de qualidade para todas as crianças, da cidade e do campo.

Esta é uma oportunidade singular, esta é uma estratégia fundamental que nos une e nos dá forças para que novas iniciativas sejam adotadas no Brasil, a fim de que nós, realmente, avancemos na direção da garantia do direito à educação de qualidade e ao direito ao não trabalho antes dos 16 anos, e sim à educação. Então, como disse, eu acho que este é um momento importante.

Eu gostaria, assim, ao registrar a união desses dois movimentos, de dizer o seguinte: o Fórum Nacional, no marco do dia 12 de junho, que é o Dia Mundial – e também nacional – de Combate ao Trabalho Infantil... Eu gostaria de apresentar aqui um rápido cenário do trabalho infantil, porque este rápido cenário nos dará argumentos para solicitar, propor e articular o que o Kailash e o Daniel já bem apontaram na questão dos investimentos.

Quem são as crianças que, no Brasil, trabalham?

Nós temos, pelos últimos dados oficiais da PNAD/2015, 2,7 milhões de crianças de cinco a 17 anos que estão trabalhando. Essas crianças trabalham no campo e na cidade. Um milhão delas, ou seja, um terço do total, trabalham no campo; e 1,7 milhão delas na cidade. Dois terços, então, trabalham na cidade.

É importante dizer isso porque, quando fazemos esse recorte campo/cidade, há um indicador que nos preocupa muito, tal como já apontado pelo Daniel: há um crescimento do trabalho infantil entre as crianças de cinco a nove anos. E não só nesta última pesquisa, mas é um crescimento consecutivo que já vem ocorrendo nos últimos três anos.

Essas crianças trabalham com as suas famílias principalmente na área rural, seja na criação de aves, na pecuária e também no cultivo de hortaliças.

Há também outro recorte importante: embora o trabalho infantil tenha reduzido de uma forma geral, por esses últimos dados houve também um crescimento do trabalho infantil na área rural na faixa abaixo dos 14 anos. Para essa faixa etária abaixo de 14 anos, a única resposta é educação e proteção às famílias.

Outro recorte muito importante é o de que nós temos uma incidência maior, atualmente, do trabalho infantil na faixa de 15 a 17 anos. Ocorre que os mesmos dados apontaram também uma redução de 20% no número de aprendizes e de adolescentes de 16 e 17 anos que podem ter um trabalho formalizado ainda protegido, ou seja, que não pode ser noturno, perigoso ou degradante.

Há algumas características do trabalho infantil que se mantêm ao longo da nossa série história: 65% são meninos. Mas, aí, cabe uma exceção: quando falamos de trabalho infantil doméstico, esse percentual se modifica: 93% são meninas. Cerca de 60% do trabalho infantil é realizado por crianças e adolescente negros. E, voltando ao caso do trabalho infantil doméstico, que é um trabalho invisível e que é reconhecido pelo Brasil como uma das piores formas de trabalho infantil, trata-se de uma atividade proibida para todas as pessoas que não alcançaram ainda os 18 anos.

Ao fazemos esses recortes, é importante nós pensarmos esses dados relacionando-os a alguns indicadores da educação. O trabalho infantil é, sem dúvida, juntamente com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distorção idade/série, com o baixo rendimento escolar, um dos fatores que, no Brasil, determinam a exclusão escolar.

No Brasil, temos 2,8 milhões crianças e adolescentes na faixa de quatro a 17 anos. O recorte etário é diferente porque é um recorte que se dá em cumprimento ao direito à educação, que, no Brasil, deve ser assegurado pelo Estado brasileiro, por todos os poderes públicos, dos quatro aos 17 anos. E, repito: temos 2,8 milhões crianças nessa faixa. Temos, também, um indicador de qualidade que é muito importante: a taxa de matrícula, no Brasil, em geral, chega a 98,7%. Agora, quando nós analisamos a taxa de acesso... Porque, aí, é simplesmente uma taxa de matrícula, ou seja, é o primeiro momento do acesso a um direito. Mas, quando se trata de crianças e adolescentes que trabalham, essa taxa de escolarização já cai para 80%; e, quando elevamos a idade de 15 para 17 anos, ela já cai para 70%.

Então, são indicadores que nos mostram evidentemente que, para se garantir uma educação de qualidade, nós precisamos eliminar o trabalho infantil. Ele é um fator que ou resulta em um baixo rendimento escolar, ou eleva as taxas de repetência, de distorção idade/série, ou determina, com frequência, o abandono da escola, principalmente na faixa etária dos 15 aos 17.

Então, o que é preciso para resolver essas questões? E essas são questões postas e comprovadas pelas estatísticas oficiais. Então, não há o que questionar. O que se tem é que analisar as nossas ações, os investimentos que o Brasil tem feito em relação à eliminação do trabalho infantil e à garantia do direito à educação.

Não cumprimos a meta, como já apontou o Daniel, de eliminar as piores formas até 2016. E o que é mais grave é que isso desapareceu da pauta! Nós estamos levantando pós-2016, ou seja, agora em 2017, o porquê de isso não ter acontecido e quais as respostas que o Estado brasileiro dá ao não cumprimento dessa meta.

E a isso se soma outro ponto que nos une em uma agenda proativa contra o trabalho infantil e em defesa da educação de qualidade: o descumprimento dos prazos estabelecidos nas metas do PNE.

Então, a situação é muito grave. Realmente, é necessária uma decisão política. E, aqui, eu faço um registro extremamente importante: no Brasil, já de algum tempo, nós não temos uma coordenação, no âmbito do Governo Federal, que priorize, que paute a questão, que articule com os Estados e Municípios no sentido de cumprir metas e estabelecer metas.

Nós tínhamos uma meta de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2020. Infelizmente, nós não vamos alcançá-la. As estatísticas apontam probabilisticamente que não o faremos se não mudarmos as nossas iniciativas. E, agora, nós temos uma nova meta, proposta pelos ODSs, principalmente pela Meta 8.7, que seria fazê-lo até 2025. De uma certa forma, ganhou o Estado brasileiro mais tempo, mas, por outro lado, é muito preocupante, porque perderam as crianças e os adolescentes cinco anos na sua proteção em relação a essa grave violação dos direitos humanos que é o trabalho infantil.

Então, esse cenário é preocupante; é um cenário que não nos permite, até o momento, nenhuma comemoração. Estamos tratando de infâncias e adolescências que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estão sendo perdidas no sentido de que nenhuma oportunidade à vida e à educação é garantida a essas crianças e adolescentes.

Para agravar esse cenário, nós temos registros oficiais do Ministério da Saúde que mostram o número de acidentes que vitimam crianças e adolescentes no trabalho. Quer dizer, é um absurdo você pensar em acidentes de trabalho com crianças e adolescentes. Esses acidentes já somam, nesse período de coleta de informações pelo Ministério da Saúde, 22 mil casos de acidentes.

Que acidentes são esses? Amputações, principalmente de dedos e mãos; adoecimento em decorrência de intoxicações e outros problemas; doenças, por exemplo, da folha verde do fumo. E já se registram aproximadamente 200 óbitos. Então, este é um cenário muito grande e preocupante – grande em termos de problemas e de poucas soluções.

O que nos preocupa é que, por exemplo, com frequência, no Parlamento brasileiro, nós enfrentamos propostas de emenda à Constituição pela redução da idade mínima do trabalhador. Nós estamos sendo incoerentes, irresponsáveis e inconsequentes. Nós temos é que elevar a idade mínima para o ingresso no trabalho para compatibilizá-la com a conclusão da educação obrigatória, que se dá aos 17 anos.

Então, há um conjunto de propostas de emenda à Constituição que assinalam, que apontam um grave retrocesso social na garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

E, aqui no Senado, eu gostaria de pedir especial atenção ao Projeto de Lei nº 231, de 2016, que está aqui nesta Comissão, já em caráter terminativo, que propõe outro absurdo, ou seja, que a autorização, permitida no Brasil mesmo em face da proibição do trabalho infantil – é assim o texto da Convenção 138 da OIT, que o Brasil ratificou –, para o trabalho artístico, como uma exceção à proibição do trabalho infantil... O projeto que aqui tramita propõe que essa autorização não seja dada por uma autoridade competente, caso a caso, como uma excepcionalidade, transferindo para o poder familiar essa autorização para o trabalho artístico abaixo dos 14 anos.

Isso significa negar e desrespeitar o art. 227 da Constituição. Esse é também um grave retrocesso.

Então, peço a esta Comissão, à Senadora Lúcia Vânia e à Senadora Fátima Bezerra, que a integram, e também à Senadora Lídice da Mata, se ela estiver nos ouvindo, que, realmente, nos apoiem no arquivamento desse projeto.

Então, agora, concluo, agradecendo e dizendo o seguinte: a campanha 100 Milhões por 100 Milhões é uma estratégia singular neste momento em que há um cenário tão grave, porque é uma mobilização, uma iniciativa pelo fim do trabalho infantil, pelo direito à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes e pelo cumprimento pleno da garantia e defesa dos direitos humanos e fundamentais de todas as crianças e adolescentes.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, cumprimentando-a, à Srª Isa Oliveira pela sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo a palavra à Profª Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social.

A SRª MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO – Primeiro, quero cumprimentar a nossa Senadora Lúcia Vânia, que sempre militou muito nessa área de combate ao trabalho infantil, e o nosso querido Prêmio Nobel, que nos honra com sua presença, o Sr. Kailash.

Quero também cumprimentar o Cristovam, que está na minha frente. Quero agradecer a ele, porque ele, outro dia, cedeu-me, por três dias, uma assessora dele para me ajudar no Rio de Janeiro a definir ações sociais estratégicas neste momento.

Acho que, quando nós nos reunimos numa audiência pública, que é um momento bastante nobre e importante na discussão da política, e quando estamos aqui falando em campanhas, preciso dizer que devemos falar da esperança. Não basta falar na denúncia de que ainda temos muito trabalho infantil e de que ainda não conseguimos desenvolver um plano para valer de eliminação, como a Isa colocou muito bem, do trabalho infantil, especialmente aquele danoso, penoso, e do trabalho invisível, como o trabalho doméstico e o trabalho rural de crianças pequenas. Tudo é trabalho.

Agora, quero lembrar, num dia como este, o que foi o movimento virtuoso que deu início à entrada na agenda política brasileira do combate ao trabalho infantil, o que se deu por volta dos anos 1995, 1996. Nós tivemos naquela época – a Isa lembra, eu acho, e vários de vocês lembram – um momento ímpar virtuoso e de alta sinergia entre fundações empresariais, empresas, centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais da sociedade civil, o movimento de meninos e meninas de luta contra o trabalho na rua, o movimento da Pastoral do Menor, enfim, um conjunto de movimentos e da Justiça. Estou vendo ali a Cristina e me lembrando do Marcelo Goulart e da primeira ação civil pública contra o trabalho infantil, desencadeada em Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

Então, foi um movimento de extrema riqueza, que conseguiu alçar, primeiro, uma pressão política. O assunto entrou na agenda pública naquela época. Então, Lúcia Vânia, que era Secretária Nacional de Assistência Social, conquistou o programa PET. O famoso PET começou naquela época, começou com uma transferência de renda muito similar à realização do Cristovam Buarque no Distrito Federal, com a Bolsa Escola. Aquilo foi também sinérgico. Não haveria Bolsa PET sem que houvesse uma história precedente, como a Bolsa Escola do Cristovam Buarque no Distrito Federal.

Também fizemos uma coisa na época que, hoje, dá frutos, gente. Nós, na época, instalamos a jornada ampliada. Quer dizer, não bastava tirar a criança do trabalho e pô-la na escola, mas nós deveríamos completar com projetos socioeducativos a jornada diária da criança e do adolescente. Nós, hoje, falamos em educação integral, em educação de tempo integral. Jamais isso teria entrado na agenda tão facilmente se não fosse feito a partir de todo esse processo.

Eu queria também lembrar a Fundação Abrinq, que, na época, teve um protagonismo histórico.

Você disse, Daniel, que eles estão aí, não é? Não sei onde estão. Ah, estão ali!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Fundação Abrinq, na época, fez um filme da Dorothea Werneck, fez o livro *Crianças de Fibra*, fez todo um combate ao trabalho infantil midiático, vamos dizer, e também o Selo Criança e outras iniciativas.

Então, o fato de nós termos tido na época um movimento tão virtuoso, tão sinérgico, gerou esperança, gente, e gerou, na época, uma enorme queda do trabalho infantil.

Estou querendo aproveitar este momento de recordação histórica – não podemos perder a história – para dizer: vamos fazer uma campanha também mais forte, reunindo novamente vários movimentos da sociedade civil, o movimento da saúde, o movimento da educação, o movimento da assistência social, movimentos sociais os mais variados desta sociedade civil brasileira, que é linda, para que, de novo, superemos um pouco esta paralisia – concordo com a Isa – que está existindo no momento. É como se nós estivéssemos tranquilos no sentido de que a erradicação do trabalho infantil vai se processar naturalmente. Isso não vai acontecer. Este finalzinho é pesado, é resistente. Precisamos da força política geral, da sociedade, do Governo, do Legislativo e do Judiciário brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço à Srª Maria do Carmo Brant.

Passo a palavra ao Sr. Ítalo Dutra, Chefe de Parcerias e Educação do Unicef.

O SR. ÍTALO DUTRA – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Ao cumprimentá-la, cumprimento todos da Mesa, especialmente o Sr. Kailash Satyarthi.

Cumprimento a Ana Júlia e, em nome dela, todos os que estão presentes na plenária.

Em nome do Unicef, eu gostaria de adicionar a esta conversa uma discussão atualizada sobre o cenário de crianças e adolescentes fora da escola. É atualizada, porque, em 2012, lançamos uma publicação, fizemos um estudo nacional, em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, sobre crianças e adolescentes fora da escola a partir de uma campanha global, na verdade, do Unicef. Neste momento, o Unicef resolveu retomar os dados oficiais, especialmente, da PNAD 2015, para, olhando este cenário, avançar um pouco numa terceira fase da iniciativa Fora da Escola Não Pode!, no sentido de ofertar uma tecnologia e uma metodologia para a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.

Então, há uma análise de dados. A primeira questão que temos de levantar é que o desafio da universalização da educação básica ainda não está superado, nem aquele desafio da inclusão de crianças e de adolescentes de 6 a 14 anos de idade. Historicamente, já estava garantida na obrigatoriedade constitucional a matrícula em escolas.

Em 2005, na série histórica da PNAD, 11% da população na faixa etária de 4 a 17 anos estavam fora da escola. Em 2015, esse percentual foi de 6,5%. Há um cenário que permanece muito parecido ao que acontecia em 2005: qual é a parcela da população que está mais excluída? É justamente aquela população com menor renda domiciliar *per capita*. Nos dados de 2015 da PNAD, 53% das crianças e adolescentes fora da escola estão em famílias com renda domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo. Então, os 2,8 milhões são especialmente preocupantes. Se olharmos a faixa etária de 4 anos e de 5 anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou seja, se olharmos as crianças de 4 anos e de 5 anos que não estão na educação infantil hoje, veremos que elas não voltam a ter as oportunidades de aprendizagem que essa etapa da escolarização traz. E o número mais preocupante é o de quase 1,6 milhão de adolescentes de 15 a 17 anos que estão fora da escola.

Há desigualdades também manifestadas regionalmente. Na Região Norte, há o maior percentual de crianças e de adolescentes fora da escola, com 8,8%, seguida da Região Centro-Oeste e da Região Sul. Se a gente olhar em números absolutos, a Região Nordeste é a região com a maior quantidade, de acordo com os dados da PNAD, de população de 4 a 17 anos que está fora da escola.

Também a gente pode ver que, em números absolutos, obviamente, a população urbana é a população em que há a maior quantidade de crianças e de adolescentes fora da escola: são 2,14 milhões de crianças e adolescentes. E, na população rural, são 661 mil. Mas o percentual de crianças e adolescentes fora da escola para a população rural é maior, é de 8,3%.

A renda, como eu já disse no início, representa um grande fator de exclusão. As camadas mais pobres da população são as mais afetadas. Em 2005, a gente tinha 62% da população fora da escola em domicílios com faixa de renda inferior a meio salário mínimo *per capita*. A gente tem um desvio padrão de cerca de 4%. Então, de fato, a diferença de 2005 para 2015 não é grande. Então, continuamos tendo a população mais vulnerável e a mais pobre como sendo a grande excluída, no que diz respeito às crianças, da escola.

Se a gente for olhar por faixa etária, no caso dos 4 e 5 anos, o Brasil ainda tinha, em 2015, 820 mil crianças de 4 e 5 anos fora da escola. Se a gente olhar essa mesma população na zona rural e na zona urbana, a gente tem diferenças percentuais significativas, especialmente para a zona rural. Cerca de 24, quase 25% das crianças com idade entre 4 e 5 anos, que estão no campo, estão fora da escola.

Já na população de 6 a 14, ainda temos quase 400 mil crianças fora da escola, segundo os dados de 2015. O Nordeste é particularmente preocupante, em termos de números absolutos, e a Região Norte, em termos de percentual de crianças nessa idade fora da escola.

Já a população de 15 a 17 anos, que representa, em termos de faixa etária, a maior quantidade, em termos de números absolutos, e o maior percentual do total do que está fora da escola, a gente também, de novo, tem Nordeste e Sudeste com os maiores números absolutos; e, em termos percentuais, Nordeste e Centro-Oeste com crianças de 15 a 17 anos fora da escola.

Tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio, se a gente for pensar em taxas de reprovação ou, na verdade, nas taxas de distorção idade/série dessas crianças, a gente tem no Brasil, hoje, que uma em cada cinco crianças que estão matriculadas no ensino fundamental, ou seja, uma taxa de distorção idade/série de 19%, com atraso escolar de pelo menos dois anos.

Já no caso do ensino médio, a gente tem que um em cada quatro adolescentes, na média nacional, está com atraso de mais de dois anos no ensino médio. A depender do Estado, como é o caso do Estado da Bahia, a gente tem, tanto no ensino fundamental,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quanto no ensino médio, que quatro em cada dez crianças estão matriculadas na escola com distorção de dois ou mais anos. No Pará, a gente tem, tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio, cerca de metade das crianças com distorção de mais de dois anos.

A exclusão escolar é multidimensional. A gente não pode pensar a exclusão escolar como um único fator. A gente está discutindo aqui... Já se falou aqui sobre trabalho infantil, mas a gente tem uma série de outras questões que envolvem a exclusão escolar, sejam barreiras socioculturais, como discriminação racial, preconceito, *bullying*, homofobia, transfobia, exposição de meninos e meninas à violência e à gravidez na adolescência, entre outras questões; barreiras econômicas, pobreza, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, e outras privações de direitos; barreiras relacionadas à oferta educacional, seja a capacidade da escola de ofertar oportunidades de aprendizagem que sejam significativas para esses estudantes, a não valorização dos profissionais da educação, um número insuficiente de escolas em determinadas regiões, em geral naquelas regiões de populações mais vulneráveis, a falta de acessibilidade para alunos com deficiência.

A população de crianças e adolescentes com deficiência, em termos percentuais, é a mais excluída da escola hoje. As condições precárias de infraestrutura e de transporte escolar, além de barreiras políticas, financeiras e técnicas que implicam o financiamento da educação pública brasileira, o fortalecimento de políticas específicas voltadas aos mais excluídos.

A proposta e o trabalho que a Unicef vem fazendo, a partir da parceria iniciada com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação na iniciativa Fora da Escola não Pode chega à sua terceira fase numa articulação feita entre Unicef, Undime, o Congemas e o Instituto TIM, para lançar a iniciativa ou a estratégia de Busca Ativa Escolar.

A ideia da Busca Ativa Escolar está articulada em pelo menos quatro pontos importantes. Primeiro, é necessário, pensando na causa de exclusão escolar como multidimensional, ver uma articulação intersetorial no território para fazer a busca ativa. É preciso pensar que, além do Poder Público, a sociedade precisa se engajar na busca, na identificação, no mapeamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola. É preciso estabelecer um diálogo com as famílias; estabelecer escutas protegidas das famílias, para entender as causas da exclusão escolar e tratar delas de uma forma adequada à proteção das famílias; e o envolvimento das escolas na prevenção à saída da escola. E a gente falou aqui das barreiras socioculturais que acontecem também dentro da escola e das questões que envolvem a distorção idade/série.

Então, na verdade, a gente tem, dentro das diversas dimensões da garantia do direito à educação, o acesso à escola como um problema importante que precisa ser garantido pelo Estado e pela sociedade. E a ideia, a iniciativa da Busca Ativa Escolar tem a ver um pouco com essa articulação, tanto do Poder Público quanto da sociedade no território, para trazer as crianças e os adolescentes que estão fora da escola para dentro da escola. Isso não garante o direito à educação, mas é parte do direito à educação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Sr. Ítalo Dutra.

Pergunto aqui aos Srs. Senadores se nós poderíamos abrir o debate com esta Mesa, uma vez que o Sr. Kailash tem horário para sair, já que ele tem que tomar o avião e tem hora marcada. Eu não queria deixar de dar essa oportunidade aos Srs. Senadores para fazer os questionamentos.

Então, eu gostaria de ouvir a Senadora Fátima, o Senador Cristovam e a Senadora Regina sobre se abriríamos o debate agora e, posteriormente, então, ouviríamos os demais componentes da Mesa.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, bom dia!

Eu perguntaria qual o tempo que o Sr. Kailash tem, porque, dependendo do tempo disponível, se a gente pudesse ouvir imediatamente a segunda Mesa, seria importante, inclusive para ele também. Mas eu pergunto se ele...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Dá para ser?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Beleza! O.k.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Então, vamos desfazer...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, prossigamos.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vamos desfazer esta Mesa e chamar a Segunda Mesa. (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. Mestre de Cerimônias.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Antes de convidarmos as autoridades que comporão a segunda Mesa, registramos a presença do Diretor da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra), Sr. Mozart Simões da Costa; também do Diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Sr. Paulo da Cunha Boal; da Coordenadora Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho, Srª Taís Lisboa; do Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho, Sr. Hugo Melo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – ... da representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Srª Katleen Marla Pires de Lima; da Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, Srª Taís Arruti Lyrio Lisboa; e ainda do Dr. Tiago Ranieri, Procurador do Trabalho, Vice-Coordenador Nacional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Desfeita, então, a Mesa de abertura, convidamos a compor a segunda Mesa, ao lado da Presidente desta Comissão, o Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sr. Alessio Costa Lima; a Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás, Srª Gercilene Ferreira; o Secretário de Relações Internacionais do Fórum Nacional de Educação, Sr. Roberto Franklin de Leão; a Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, Srª Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano; a representante da ONU Mulheres, Srª Nadine Gasman; a Coordenadora Jovem da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões no Brasil, Srª Ana Júlia Ribeiro.

Devolvo a palavra à Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Srª Senadora Lúcia Vânia.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Cumprimento a Mesa, cumprimentando o Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sr. Alessio Costa Lima; a Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás, Srª Gercilene Ferreira; o Secretário de Relações Internacionais do Fórum Nacional de Educação, Sr. Roberto Franklin de Leão; a Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, Srª Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano; a representante da ONU mulher, Srª Nadime Gasman; a Coordenadora Jovem da iniciativa 100 Milhões por 100 Milhões no Brasil, Srª Ana Júlia Ribeiro.

Quero dizer da satisfação de tê-los aqui conosco nesta exposição.

Passo a palavra ao Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sr. Alessio Costa Lima, para fazer sua exposição.

V. Sª dispõe de 15 minutos.

O SR. ALESSIO COSTA LIMA – Exmª Srª Senadora Lúcia Vânia, que preside esta Mesa, na pessoa de quem eu gostaria de saudar as demais autoridades que a compõem; gostaria de saudar nossa companheira, Senadora Fátima Bezerra, companheira de luta; a Senadora Regina Sousa, do Piauí, que se encontra aqui presente; o Senador Cristovam Buarque, os demais presentes e autoridades que participam e prestigiam este momento.

Quero saudar de forma carinhosa e especial o Kailash Satyarthi por dar o prazer da sua presença no nosso País, endossando esse movimento em prol da luta contra o trabalho infantil, a situação de crianças que vivem desassistidas do ponto de vista da saúde, da educação, principalmente da educação, porque, plagiando nosso Florestan Fernandes, que eu admirava muito – fui seu leitor, não é, Daniel? –, realmente, nós, que militamos na área da educação, temos a compreensão de que a educação, de fato, abre as portas para os outros direitos, assim como saúde e assistência social.

Quero saudar de forma carinhosa também nosso companheiro Daniel Cara...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidenta.

Alessio, desculpe-me.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Senadora Lúcia Vânia, apenas para pedir que a plateia colabore aqui. Está sendo uma audiência muito importante, tratando de educação e das nossas crianças. Que possamos colaborar com a escuta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Senadora Fátima.

O SR. ALESSIO COSTA LIMA – Enfim, vou tentar não ser repetitivo na minha apresentação. Algumas informações já foram contempladas pelos meus antecessores, então, vou tentar ser mais ágil para que dê tempo para que todos participem e que o Kailash tenha a oportunidade e o prazer de nos assistir.

Nós trazemos, primeiro, esse grande diagnóstico: já foi apontado por todos o grande desafio que temos ainda da dívida social que temos com a população brasileira, quando nós temos um universo de quase 55 milhões de pessoas que vivem em situação de pobreza. Trazendo para a questão das crianças em idade escolar e o quantitativo desse percentual que está ainda fora da escola, temos quase 3 milhões, de 0 a 17 anos, que estão fora da escola. E aí temos duas pontas, dois grandes desafios que exigem estratégias e ações diferenciadas.

Uma é a questão do acesso das crianças de pré-escola, de 4 e 5 anos, cerca de 800 mil crianças que estão fora da escola, que a ela não têm acesso. Se não formos rápidos nas nossas políticas, essas crianças passarão por essa faixa etária sem nunca ter tido acesso a esse direito, e outros virão e também não terão acesso; essa é a questão da universalização do acesso à pré-escola e da expansão da creche no nosso Brasil.

No outro extremo da curva, nós temos, desses quase 3 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, um contingente de quase 1,5 milhão que está concentrado na faixa etária de 15 a 17 anos em que sabemos que há uma relação íntima dessa situação desses jovens, dessas crianças e adolescentes, com a situação econômica de suas famílias, onde quase 50% ganham menos de um salário mínimo, e, como foi tão bem colocado pelo Kailash, a questão da relação íntima que existe entre trabalho infantil, pobreza e analfabetismo da população.

Então, este é o tamanho do desafio: enorme, considerando também o tamanho do nosso País.

Já falei sobre isso, vou passar um pouquinho.

Nós, que representamos os dirigentes municipais da educação, temos clareza de que paira sob nossa responsabilidade, como gestores, a questão do atendimento a essas 800 mil crianças que estão fora da pré-escola, bem como aquelas que não têm acesso ainda a creche. Nós temos pouco mais que 32% da população sendo assistida em creche, quando a meta do Plano Nacional é chegarmos a 50%. Mas nós, como Municípios, como entes federados mais frágeis dessa pirâmide União, Estados e Municípios, temos a devida clareza de que os Municípios, sozinhos, não darão conta desse desafio. Nós precisamos estar num

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho e esforço, como foi tão bem colocado pelo Kailash, de colaboração, de união de todas as partes, sobretudo o sistema da República Federativa do Brasil, que pressupõe autonomia dos três entes federados. Ou seja, para superar esse desafio que está posto, somente com a união das três instâncias federativas.

A realidade brasileira, como coloquei, é o grande desafio de crianças que estão fora da escola. No início do milênio, nós tivemos aqui no Brasil a universalização do acesso ao ensino fundamental, onde, para parâmetros internacionais, 98% das crianças foram matriculadas. Pois bem, de lá para cá, passados 17 anos, esses 2% de crianças fora da escola, do ensino fundamental, ainda permanecem fora da escola. São novas crianças, novas gerações, mas o percentual é o mesmo. Ou seja, para esse percentual de crianças, que representa quase 400 mil crianças e adolescentes no Brasil de 6 a 14 anos, teremos que pensar estratégias diferentes.

Como tão bem foi colocado pelo Ítalo, do Unicef, nós precisamos descobrir quem são essas crianças, onde estão essas crianças e principalmente por que elas estão fora da escola. E mais ainda, uma pergunta para nós, que somos gestores e políticos responsáveis por esse cenário: o que nós podemos fazer de fato, de concreto, de ação real para trazer essas crianças para a escola e fazer com que elas permaneçam na escola e tenham sucesso? Para nós, educadores, o sucesso de uma criança na escola é sinônimo de aprendizagem. Não adianta apenas trazer essas crianças de volta para a escola.

Então, a gente tem a leitura de que, no cenário atual, como foi colocado pelo Daniel Cara – e a gente compartilha dessa preocupação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, da qual a Undime também é signatária e onde compõe um comitê diretivo –, de fato, a educação precisa ser uma prioridade não só nos discursos. A educação precisa ser uma prioridade na prática dos nossos gestores, na prática dos nossos políticos, em todas as instâncias, das instâncias municipais à instância nacional. A gente percebe também que a política em curso acaba por afrontar ou inibir a cobertura desses direitos dessas crianças, jovens e adolescentes em nosso País. Então, a gente defende – assim como na visão de muitos economistas, uma visão mais progressista –, claramente que investimento em educação representa investimentos, retornos reais, ganhos reais econômicos para o País.

Portanto, nós teríamos, com investimento em educação, não só retornos econômicos, mas sobretudo retornos sociais e, acima de tudo, uma questão de humanidade e solidariedade com as demais crianças brasileiras, que vivem à margem nessa situação de extrema pobreza em nosso País. Então, é uma questão de sermos brasileiros e cuidarmos das nossas crianças brasileiras.

E, em terceiro, a questão da falta de cumprimento do Plano Nacional de Educação. De fato, nós tivemos um Plano de Educação que demorou quatro anos para sair do papel e, após ser sancionado, estamos já no terceiro ano de vigência e estamos assistindo a praticamente uma estagnação em suas metas. Nós não temos constatado avanços. O Plano Nacional pressupõe a questão do aumento do investimento do PIB em educação para 10%; nós não conseguimos registrar esse aumento. Nesse plano, a Meta 20 traz que a União deve regulamentar o CAQi, o Custo Aluno-Qualidade, que foi uma luta da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

campanha endossada pela Undime e demais instituições do cenário nacional, e esse CAQi ainda não é uma realidade. E é por não ter regulamentado o CAQi que os Municípios são os mais prejudicados, porque a distância maior do que é investido hoje no Brasil para o que deveria ser investido no custo real do aluno não se dá no ensino médio, não se dá na educação fundamental, mas se dá, sobretudo, na oferta da educação infantil, que é de responsabilidade dos Municípios: os Municípios estão recebendo, em média, um terço a menos do que deveriam receber por parte da União e dos governos estaduais para investimento em educação infantil com qualidade e sustentabilidade.

Aqui nós trazemos esses gráficos, que mostram essa questão da crueldade da política de redistribuição de recursos no País, que ainda persiste e não avança. O País se nega a enfrentar a reforma tributária, o País se nega a encarar essa questão da redistribuição dos recursos. Esses dados são de 2010, estão obsoletos. Se pegarmos dados mais atualizados, vamos comprovar que hoje, na manutenção da educação no Brasil, os Municípios, a maior parte dos recursos advém da instância municipal, seguida dos Estados e, por último, com menor parcela de contribuição, a União. Então, temos que repensar a política nacional de redistribuição e financiamento da educação em nosso País. Aqui são dados concretos.

Por fim, para encerrar, quais são as grandes expectativas da Undime, que representa os 5.568 secretários municipais de educação de todo este País? Que o PNE de fato ocupe, passe a ocupar a agenda central da política educacional brasileira encampada pelo Ministério, pelo Governo central, pelos governos estaduais e pelos governos municipais; que haja ações efetivas do Ministério da Educação na defesa das 20 metas que foram construídas coletivamente, com a participação da sociedade, por meio das CONAEs, que elas de fato sejam abraçadas e levadas a cabo, e, por último, como já falei anteriormente, a questão da adoção do CAQi, que é o Custo Aluno-Qualidade, como mecanismo para superar a crise financeira que hoje assola o nosso País, mas sobretudo o ente federado mais frágil, que é o ente municipal.

Essas eram algumas das nossas considerações como representante aqui, na Mesa, da instância que representa os dirigentes municipais da educação do nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Sr. Alessio Costa Lima e passo a palavra à Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Goiás, Srª Gercilene Ferreira.

A SRª GERCILENE FERREIRA – Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar a Exma Senadora Lúcia Vânia, minha conterrânea do Estado de Goiás, e dizer da satisfação de estar aqui representando o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás e também o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, nesse caso representando o Mauro, que é nosso Presidente.

Eu queria só deixar uma contribuição, até por conta do tempo: o Ministério da Saúde, em 2004, instituiu a notificação compulsória de alguns agravos pelo Sinan, e esse sistema de informações do Ministério da Saúde identificou crianças que têm agravos devido ao trabalho. De acordo com o Sinan, 21,6 mil crianças e adolescentes na faixa etária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 5 a 17 anos foram vítimas de acidentes de trabalho e de agravos, sendo que 197 dessas crianças morreram, 536 sofreram amputações traumáticas de punho e mão, e 534 tiveram fraturas na cabeça.

Então, são dados oficiais do Ministério da Saúde que comprovam mais uma vez que a exploração de trabalho infantil afeta sobremaneira a saúde dessas crianças e adolescentes. Por isso, é com imensa satisfação que a gente vem fazer parte desse grupo, com a Undime, com o Unicef, para realmente identificar esses problemas e poder contribuir na área da saúde.

Meu muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço à Srª Gercilene Ferreira e passo a palavra ao Secretário de Relações Internacionais do Fórum Nacional de Educação, Sr. Roberto Franklin de Leão.

V. Sª dispõe de 15 minutos.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Bom dia a todos e a todas!

Quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia.

Cumprimento os demais Senadores na pessoa da Senadora Fátima Bezerra, uma militante histórica do movimento em defesa da educação pública neste País.

Eu quero fazer uma pequena correção: eu não sou do Fórum Nacional de Educação. Eu sou Secretário de Relações Internacionais da CNTE e sou Vice-Presidente mundial da Internacional de Educação. Então, feita essa pequena correção para fins históricos, Daniel, a gente começa a falar aqui.

Primeiro, é uma satisfação poder participar deste momento importantíssimo, porque o objetivo é aquele nosso conhecido objetivo de livrar as crianças do trabalho infantil e oferecer a essas crianças uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada. Mas quero chamar a atenção porque nós vivemos um momento que exige que fiquemos muito atentos no nosso País, ao que ocorre no nosso País.

A Constituição de 1988, que nos deu muitos direitos, que entendeu a necessidade de construirmos um País igual, um País em que todos tivessem direitos plenos à educação e à saúde, não está sendo cumprida e, com certeza, não será cumprida, porque começa a vingar um pensamento muito perigoso, que é aquele que diz que os direitos das pessoas não cabem no Estado brasileiro, que aquilo que está previsto na Constituição não cabe na realidade do País. Isso coloca em risco toda a luta que foi feita em 1988 para que tivéssemos uma educação, uma saúde de qualidade ofertada ao conjunto da população. Infelizmente, é isso que nós estamos vivendo neste momento. Por isso, acredito que só com muita mobilização – e é importante que a gente saia daqui com o compromisso de transformar o dia de hoje num processo de mobilização mais amplo, que envolva as escolas, que envolva a sociedade de uma maneira geral, que envolva as pessoas que são efetivamente comprometidas com o País – construiremos um País melhor do que o que temos hoje.

Nós hoje temos de enfrentar um pensamento conservador, um pensamento que, como eu já disse, quer enxugar o Estado. Já foi colocada aqui a questão da Emenda Constitucional 95, que não está aí de graça; não foi à toa que ela foi aprovada. Na verdade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa emenda constitucional molda os gastos do Estado brasileiro conforme o modelo de Estado mínimo. Pode ser redundante até o que estou falando, e sei que é, porque muitos de nós, que defendemos uma linha de investimento muito clara nas questões sociais, temos dito que o Estado brasileiro hoje está moldado para viver, efetivamente, sob a lógica do Estado mínimo. E, na lógica do Estado mínimo, as políticas públicas destinadas à área social são aquelas que mais sofrem. Isso, para nós, é muito claro, e isso requer uma mobilização muito grande para que possamos cobrar ações firmes do Estado brasileiro no sentido de fazer cumprir coisas que foram aprovadas por esta Casa, como, por exemplo, como já foi dito também, o PNE, o Plano Nacional de Educação, que está vinculado a questões do trabalho infantil.

Nós não podemos esquecer que a Meta 1 do PNE, aquela que inicia o PNE, estabelece que, em 2016, nós teríamos resolvido o problema da educação infantil de quatro anos para frente e que, até o fim do PNE, em 2024, nós teríamos o atendimento de pelo menos 50% das crianças até 3 anos de idade. Isso está na Meta 1. Portanto, essa lei se inicia com a clara visão da necessidade de se investir em políticas para as crianças, para os jovens e para os adolescentes. No entanto, com o contingenciamento imposto pela Emenda Constitucional 95, nós não atingiremos isso mesmo. O Estado brasileiro está proibido de crescer. Quero repetir – e vou repetir isso em todos os lugares a que for, porque acho que isso precisa ser repetido para as pessoas compreenderem a gravidade do momento que vivemos – que o Estado brasileiro está abdicando de crescer e que, portanto, as políticas sociais ficam para serem resolvidas pela sociedade, pelos clubes de servir, pelas parcerias público-privadas, enfim, o Estado se omite disso. O não cumprimento das metas do PNE é um exemplo disso que estou falando.

Já foi colocado aqui – sou professor da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo e convivi muito com isso – que 90% das meninas das famílias mais vulneráveis são obrigadas a assumirem as tarefas domésticas em suas casas porque as mães precisam trabalhar e os filhos menores precisam ficar sob o cuidado de alguém, ainda que esse alguém não tenha idade suficiente para assumir tal responsabilidade. Isso cria situações de perigo, porque elas são obrigadas a cozinhar, a lavar, a passar roupa e a tomar conta dos irmãos menores. Portanto, estão lhes subtraindo o sagrado direito do brincar. Pode parecer, no momento em que eu disse que temos um pensamento que considera que esses direitos não cabem no Estado brasileiro, que é romantismo, que é poesia de um professor que entende que a educação precisa ser respeitada, que os direitos das crianças precisam ser respeitados. O trabalho infantil não produz uma pessoa melhor, ele produz uma pessoa marcada por uma situação difícil de vida que, com certeza, tem reflexos na sua vida adulta. Eu não tenho a menor dúvida disso. É importante que tenhamos isso claro. E algumas pessoas ainda...

Tramita aqui uma PEC que diz que nós temos de baixar a idade do trabalho, de permissão do trabalho, para 14 anos. Isso aparece no discurso de alguns, que dizem que isso incentiva as pessoas a serem melhores no futuro. Só que isso está destinado aos pobres, isso está destinado às famílias que não têm renda, isso está destinado à classe trabalhadora do País. Eu tenho certeza de que ninguém que more nos Jardins, em São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paulo, à exceção do Prefeito de São Paulo, que disse que começou a trabalhar com 14 anos, vai pegar o seu filhote ou a sua filhota e colocá-lo para trabalhar com 14 anos para que seja uma pessoa melhor. Não é verdade. Essa tese do trabalho aos 14 anos, que rouba a infância, que rouba o direito das crianças de brincarem, é destinada a resolver problemas de renda das famílias mais vulneráveis. Então, nós não podemos esquecer que nós vivemos este momento em nosso País. E ainda há o fato de quererem rebaixar a maioridade penal e outras iniciativas que estão sendo colocadas em prática no Congresso Nacional.

Nós não podemos esquecer que, no fim do século XIX, no início do século XX e na Revolução Industrial, nós tínhamos máquinas adaptadas para crianças poderem trabalhar. Nós não podemos considerar que, no século XXI, nós tenhamos de conviver com essa lógica, nós tenhamos de conviver com a lógica que entende que o Estado tem de sair de todo e qualquer processo de discussão do bem-estar do mundo do trabalho, deixando que isso fique – abro aspas – para a "livre" negociação entre empregados e patrões. E isso afeta, evidentemente, a visão de que o trabalho pode ser iniciado com 14 anos ou até antes, porque muitas das meninas, principalmente as meninas, começam a trabalhar antes – é o trabalho infantil –, começam a trabalhar antes em casas de família. Isso é muito ruim. O momento requer muita atenção.

Já foram colocados aqui os problemas do financiamento, já foram colocados aqui os problemas na área da educação, os problemas na área da saúde, problemas que estamos vendo acontecer e que vão criar uma geração de perdedores. Não será uma geração de vencedores, não será uma geração de homens e mulheres melhores porque começaram a trabalhar com 14 anos, será uma geração de perdedores, porque perderam uma etapa importante de suas vidas, que é a infância, perderam o direito a ir a uma escola, o direito a ir a uma escola com qualidade, o direito a ter uma vida digna nesse período.

É evidente que temos de enfrentar alguns hábitos que são culturais, que são históricos no trabalho infantil no campo. Isso é difícil combater, é duro, porque você tem de trabalhar com questões que vêm de séculos: as famílias todas trabalham, os filhos menores todos ajudam etc. Nós temos de entender que alguns hábitos culturais têm de ser combatidos, ainda que eles sejam hábitos culturais arraigados há muitos anos. Culturalmente as mulheres sempre foram submissas em muitas sociedades, mas nós estamos mudando isso graças ao trabalho, ao esforço e à luta.

Falou-se aqui que nós precisamos ter esperança. Eu acho que sim, mas não é a esperança do esperar que as coisas caiam do céu, mas a esperança de quem luta, a esperança de quem ocupa as ruas, a esperança de quem vai brigar pelo sagrado direito de educação e de saúde, pelo direito de que as nossas crianças tenham infância, de que as nossas crianças possam se tornar adultos saudáveis fisicamente e psicologicamente porque tiveram direito à infância, porque não lhes foi roubado isso. Nós temos de ter esperança na nossa capacidade de mobilização e de luta para enfrentar, por exemplo, reformas do tipo da reforma trabalhista, que, votada nesta Casa, na minha opinião e na opinião de muitas pessoas, faz o País retroceder ao início do século XIX, porque tira direitos do setor mais fraco, daquele setor que precisa, sim, da presença do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós não podemos considerar que o Estado tenha de se omitir da luta entre patrão e empregado, que ele não regule essa relação de trabalho. Não vamos ser ingênuos a ponto de considerar que, se a lei diz que se pode trabalhar a partir dos 14 anos... Se pode, vai trabalhar, "pode" significa "vai". A lei diz que eu posso negociar os meus direitos para aumentar a minha jornada ou reduzir a hora do almoço, o que é um absurdo, mas isso não vai ser assim, nós sabemos que vai ser imposto. O meu sagrado direito de negociação vai esbarrar no direito que o outro tem de ser o dono do emprego.

Então, este é o momento... Eu não vou me ater à apresentação de números, embora eu tenha aqui muitos números que falem de crianças que precisam de escola...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – ...que falem dos três milhões de crianças que estão fora da escola. Como eu conversava com o Ítalo há pouco, nós sabemos exatamente onde eles estão. A busca ativa que eles estão fazendo é necessária, mas nós sabemos exatamente onde essas crianças estão: é só andar um pouco pela cidade de São Paulo, passear lá pelos lugares mais periféricos, para encontrar essas crianças. Isso acontece no Rio de Janeiro e em outros Estados, porque são crianças e jovens que pertencem aos setores de absoluta vulnerabilidade da nossa sociedade.

Eu quero encerrar, agradecendo mais uma vez pela oportunidade e chamando a atenção para a necessidade de mobilização e de luta. Nós não conseguiremos colocar em prática este livrinho aqui, o PNE, se nós não formos lutar com muita força e com muita determinação.

Muito obrigado. Eu me coloco à disposição para participar, em outros momentos também, destes debates. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Sr. Roberto Franklin de Leão.

Passo a palavra à Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, Srª Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

A SRª CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO – Bom dia a todos!

Srª Senadora Lúcia Vânia, em cujo nome cumprimento todos os integrantes da Mesa, senhoras e senhores, o panorama que foi desenhado aqui é bastante catastrófico, é sinistro até, eu diria, porque foi mostrado aqui pelos outros participantes que o trabalho infantil, ao invés de cair, está aumentando e que há três milhões de crianças fora da escola ou em situação de vulnerabilidade.

Apesar de o Brasil ter uma Constituição que busca proteger a criança, através de seu art. 227, que diz que a sociedade, a família e o Estado devem proteger a criança dando-lhe sua rede protetiva mais ampliada e que também proíbe o trabalho infantil, parece que essa chaga ainda está incrustada na nossa sociedade.

O Ministério Público do Trabalho tem uma atuação bem forte no combate ao trabalho infantil através da nossa Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho Infantil, Acorde Infância, que está aqui representada pelo nosso Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Coordenador nacional, o Tiago. Essa coordenadoria elaborou um projeto estratégico nacional que se chama Resgate a Infância, que tem três eixos: o eixo educação, o eixo aprendizagem e o eixo políticas públicas.

O eixo educação, que considero um dos mais importantes dentro desse projeto, tem como protagonistas o professor e o aluno. O que buscamos fazer? Nós buscamos sensibilizá-los quanto aos malefícios do trabalho infantil, que acarreta a perpetuação da miséria, a desigualdade social e a ampliação da marginalidade. Buscamos também sensibilizar os professores para identificarem quem poderá ser a potencial vítima dentro do universo escolar, porque ainda há alguns professores que acreditam na supervalorização do trabalho a qualquer custo.

Então, nós temos de sensibilizar esses professores para mudar um pouco essa consciência, essa realidade, desconstituindo mitos como aquele – pelo menos na minha época, esse era um jargão – de que é melhor trabalhar do que estar na rua, porque, assim, ele estará mais seguro. Não é bem assim, porque a antecipação de fases em uma criança, ao invés de formar, vai deformar, porque não se pode "adultificar" uma criança para que ela seja, no futuro, um ser melhor. Não o será. Daí a importância da escola, da educação que vai construir o cidadão e o País, mas, como se falou aqui, a educação tem de ser de qualidade. Não adianta ser uma educação somente para comparecer à escola; ela tem de ensinar, ela tem de construir, ela tem de moldar a criança e também o adolescente.

No eixo aprendizagem, temos aqui a introdução do jovem no mercado de trabalho, forjando o seu caráter com valores e éticas. É preciso sensibilizar também os empresários a respeito desse programa. Muitos empresários, apesar de serem obrigados a terem uma cota entre 5% e 15% de aprendizes no seu corpo de empregados, ainda consideram essa aprendizagem um estorvo, e não o é, porque a aprendizagem vai mostrar ao jovem ou ao adolescente – mostrará também ao jovem, porque a idade é entre 14 e 24 anos – como ingressar nesse mercado, vai evitar evasão escolar e vai promover um trabalho em condições saudáveis. Ele vai ter empatia por determinado ofício, além de conviver com profissionais mais gabaritados. Pode ser até uma utopia, mas acredito que essa aprendizagem, sendo bem empregada, pode ser útil para o adolescente ou para o jovem que dela participar.

O MPT agora também está em parceira como os Ministérios Públicos estaduais, incutindo aprendizagem para aqueles jovens do sistema socioeducativo. Tem sido uma parceira bastante saudável. Está no comecinho, mas tem sido bastante saudável. Eu mesma já recebi dois jovens vindos da Fundação Casa, antiga Febem, que atuaram em um programa em São Paulo – quando eu ainda estava lá – de pegador de bola de tênis. Eles simplesmente se adequaram a esse programa que nós criamos em São Paulo.

Temos também o eixo de políticas públicas, para cobrar dos prefeitos a inclusão, nos seus respectivos orçamentos, de verba, de rubrica, para dar efetividade e ampliação à rede de proteção infantojuvenil e também para buscar a interação não só como Município em si, mas também com os diversos atores sociais: os conselhos, os CRAs, os CREAs, todos aqueles que podem se dedicar à redução ou até à erradicação do trabalho infantil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É um desafio bastante complexo que requer boa vontade não só do ente municipal como também de todas as instituições, porque, para erradicar ou reduzir o trabalho infantil, não basta somente uma atuação. Ela tem de ser uma atuação concertada, uma ação coesa, porque só assim a gente vai conseguir erradicar ou pelo menos – acredito – reduzir o trabalho infantil.

Já que a erradicação foi prorrogada para 2024/2025, com aquilo que se falou aqui, eu acredito que vá ser difícil. Não quero ser pessimista, eu não costumo ser uma pessoa pessimista, mas eu acho que não adianta nós organizarmos tantos eventos se, daqui a pouco, não se construir mais nada. Se ficarmos só na Semana da Erradicação do Trabalho Infantil, quais as ações que serão produzidas depois desses eventos? Aí é que tem de haver a participação dos nossos cidadãos brasileiros, de nós, entidades, de nós, parceiros, para acabar com essa mazela.

Outra questão que foi levantada ontem no evento é a reforma trabalhista e previdenciária. Será que, com o elastecimento dessas contribuições, com o prolongamento da idade para a aposentadoria, não será ressuscitado o trabalho infantil? Já está tramitando aqui uma proposta de emenda à Constituição para reduzir a idade, como o senhor mesmo falou, para 14 anos. Esse é um sinal de que a reforma previdenciária vai trazer, sim, se nós não estivermos atentos, o trabalho de adolescente pelo menos.

Crianças e adolescentes são seres humanos, são seres com desenvolvimento biopsicossocial, a que o Estado e a família devem assegurar os direitos fundamentais. Só uma criança com educação, só um adolescente com educação vai poder construir algo de bom para a sua vida, e não uma criança que vai pular etapas, sendo "adultificada" prematuramente.

Já foi dito aqui também sobre os malefícios do trabalho infantil. Ele traz acidentes graves, acidentes de trabalho com mutilações. De nada adianta a gente entregar um equipamento de proteção individual, porque esses equipamentos não são moldados à compleição da criança e do adolescente. Então, não cumprem o papel. O que temos de evitar? Vou repetir: temos de acabar realmente com o trabalho infantil, missão que requer coragem e que é um desafio.

Será que nós vamos conseguir cumprir essas metas? Pelo cenário que se desenhou aqui, eu estou um pouco descrente, mas espero que mudemos essa consciência, que mudemos a nossa realidade, porque não é concebível que o Brasil, no século XXI, ainda tenha incrustado na sua cultura o trabalho infantil.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço à Srª Cristina Aparecida Ribeiro e passo a palavra para a representante da ONU Mulheres, Srª Nadine Gasman.

A SRª NADINE GASMAN – Muito obrigada, Senadora.

A ONU Mulheres agradece muito à equipe coordenadora da Semana de Ação Mundial pelo convite.

Eu gostaria de parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pela iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para nós, para a ONU Mulheres, que somos a entidade das Nações Unidas que trabalha pela igualdade de gênero e pelo empoderamento das mulheres, as instituições de ensino são instituições centrais para as mudanças que estamos pensando conjuntamente. Não há ONU Mulheres, não há ONU, mas os Estados-membros.

É muito impactante pensar nos números que têm sido repetidos o dia inteiro: quase três milhões de crianças estão trabalhando; 94% das crianças que trabalham em trabalho doméstico, um dos trabalhos mais recorrentes, são meninas, e dessas três quartas partes são meninas negras. Qual é a imagem do Brasil daqui para frente, quando tem assinado os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e tem falado que ninguém vai ficar para trás?

É muito importante ter isso em mente, porque esses como os demais convênios e compromissos que o Brasil tem adquirido – por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, junto com a Agenda 2030, são compromissos – são ideias do mundo, são ideias do Brasil que os brasileiros e brasileiras têm pensado para eles e elas mesmos. É muito forte pensar que, hoje, três milhões de crianças – o número aumenta a cada ano – entre 5 e 9 nove anos – são crianças mesmo! – estão trabalhando, não estão na escola, não estão recebendo a educação de que precisam.

Por que a ONU Mulheres frisa tanto o tema educação junto com todos? Porque a vida das mulheres, a vida em um país onde 13 mulheres são assassinadas a cada dia, onde há 50 mil estupros reportados a cada ano, só pode mudar através da educação. A educação faz diferença na mentalidade de homens e de mulheres. E isso só começa quando há escolas integrais que promovem os direitos humanos, que promovem a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e das meninas.

Por isso, estamos muito preocupadas em que todos os meninos e meninas estejam nas escolas, com a qualidade da educação, com a inclusão na educação e com algumas questões que estão sendo discutidas nessas Casas para mudar essa educação e que têm um impacto na consciência dos direitos, na consciência de igualdade entre homens e mulheres, para uma questão restritiva.

É muito importante olhar para este problema, porque ele nos faz refletir – que bom tê-la aqui, Senadora Regina! – sobre a qualidade da educação, para pensar nos papéis das mulheres na sociedade e no tema da violência conta as mulheres.

Quero terminar com a ideia de que a violência contra as mulheres, de que falamos muito, tem uma forma de ser erradicada, como a Convenção de Belém do Pará nos fala. Tanto a Convenção de Belém do Pará quanto a Lei Maria da Penha têm identificado a educação como *locus* de trabalho para prevenir todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

Nesse sentido, a ONU Mulheres tem desenvolvido um currículo para trabalhar a escola sem machismo, um currículo que fala sobre igualdade, gênero e empoderamento das mulheres e que trata o tema da masculinidade como parte da solução.

Eu não quero demorar mais, porque o tempo é justo, mas realmente, se a gente está construindo este Brasil até 2030, um Brasil com desenvolvimento sustentável, em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ninguém fique para trás, esta campanha 100 milhões por 100 milhões, que convoca os jovens e as jovens, como a Ana Júlia, a tomar a liderança, falar e estar trabalhando junto com vocês, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas, nesta mudança é essencial.

Parabenizamos o Prêmio Nobel da Paz, Sr. Kailash Satyarthi, por esta iniciativa tão importante.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço a Srª Nadine Gasman, representante da ONU Mulher.

E passo a palavra para a Coordenadora Jovem da iniciativa 100 milhões por 100 milhões no Brasil, Srª Ana Júlia Ribeiro.

A SRª ANA JÚLIA RIBEIRO – Bom dia a todos!

Obrigada, Senadora.

Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia e os demais presentes. Quero saudar aqui a Alana, que está tocando essa Coordenadoria junto comigo.

Na Mesa anterior, senti-me representada por inúmeras falas, principalmente nas do Daniel, do Ítalo e da Isa, na questão de como isso se dá no Brasil e como estamos lidando com a exploração infantil e com a educação.

Talvez as pessoas que precisam ouvir o que vou falar agora não estejam aqui, mas mesmo assim acho importante falar e ressaltar. A dignidade humana da juventude e da infância vem cotidianamente sendo desrespeitada, o que é um absurdo, já que, no art. 1º da nossa Constituição – que também já foi muito citada, mas é sempre bom citá-la de novo –, a dignidade humana é vista como um alicerce para o futuro do País. E é preocupante quando se vê esse alicerce não sendo respeitado, sendo simplesmente descartado.

Acho importante também, lembrando a data de ontem, que foi contra a exploração infantil, sobre educação e tudo o mais, fazer uma análise das perdas dos nossos direitos nos últimos tempos, que têm sido devastadoras e muito rápidas, sem debate, sem se levar em consideração o que realmente afeta a população.

Eu vou frisar aqui a reforma do ensino médio, que é exclusão na educação, que não leva em consideração a opinião dos estudantes e que não tem como objetivo melhorar os números da evasão escolar e, sim, aumentá-los. Reforço que a reforma do ensino médio vai aumentar o número de adolescentes fora da escola. Vai aumentar, porque é um ensino integral em que não se trabalha a integralidade do ser humano. O tempo ele vai ficar sentado em uma carteira e copiando matéria do quadro não vai fazê-lo ir para a escola; vai fazer ele sair dela.

Reforço também que o Projeto Escola sem Partido é uma ofensa a todos os professores, é uma ofensa aos estudantes. Quem trabalha na área de educação sabe que o estudante não é uma caixinha em que se coloca o conhecimento e se tira o conhecimento na hora em que se bem entende; que ele tem opinião; que ele só é moldado através desse processo. E essas agressões à educação vão, com toda a certeza, aumentar o trabalho infantil, assim como o corte de gastos, a PEC 241, hoje, infelizmente, a Emenda Constitucional 95, que também já foi citada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero dizer aqui também da reforma trabalhista. O meu pai sempre conta que começou a trabalhar aos nove anos, na roça. Quando ele começou a trabalhar, aos nove anos, o sonho dele era ter uma carteira de trabalho assinada. Quando ele chegou aos 13 anos, ele teve a carteira de trabalho assinada. Só que ele conta que assinava dois cheques. No primeiro cheque, era o valor que a lei estabelecia que ele tinha que receber; no segundo cheque, era a metade daquele valor. Então, ele tinha que assinar o primeiro, entregá-lo, assinar o segundo e receber o segundo.

A gente vai voltar a esse tempo. A gente vai voltar a 1980. A gente vai voltar ao tempo em que jovens tinham que se submeter a situações como essa, quando tinham que largar a escola para poder trabalhar e ajudar a família. Principalmente, a gente vai voltar a isso se essa reforma trabalhista for aprovada, se todos esses rasgos da nossa Constituição aos direitos dos cidadãos forem aprovados.

Não é à toa que a gente chegou aonde chegou. Direito conquistado é direito não mexido. Direito conquistado é absoluto, não se pode mexer nele. A gente não retrocede em direito, a gente avança. E, infelizmente, o que a gente está fazendo no Brasil hoje é voltar àquele tempo em que pessoas como o meu pai tinham que assinar dois cheques, sendo totalmente explorados. E reconheciam que estavam sendo explorados, mas não tinham alternativa.

Então, quando a gente precariza o trabalho do adulto, por consequência, a gente precariza e aumenta a exploração infantil; por consequência, a gente abre portas para crianças, jovens, adolescentes, estudantes, aqueles que são os menos favorecidos na sociedade, aqueles que não têm privilégio nenhum de raça, poder aquisitivo, etnia ou orientação sexual a ser explorado. E isso simplesmente não dá mais para a gente aceitar. Não dá simplesmente para ficar de braços cruzados.

A exploração infantil deveria ser uma ação imprescritível, para a qual a gente deveria atentar mais, combatendo-a como uma pauta essencial, e não sempre a deixando como uma demanda de... Como sobre o que a Alana sempre fala: "Ah!, a gente faz uma meta e tal. Se não cumpriu a meta, a gente coloca outra meta." Não! É algo com que temos que nos comprometer mais.

Eu quero falar aqui que, em momentos de retrocesso no Brasil, a gente fica com programas como o Criança Feliz, que remetem ao assistencialismo, reforçam o primeiro-damismo, o que é um absurdo, tentam disciplinar as famílias e ter controle sobre os pobres, querem reforçar papéis tradicionais da família, excluindo... Hoje, na nossa sociedade, não cabe mais esse tradicionalismo, não cabe mais essa figura de papai e mamãe. A gente tem outras realidades e a gente não pode excluir essas famílias. A gente não pode excluir da realidade as crianças que pertencem a essas famílias.

Então, friso aqui que programas como esse Criança Feliz tendem a promover uma política de caridade, e a gente não precisa de caridade. O povo não quer e não precisa de caridade; o povo quer políticas públicas. O povo tem fome de políticas públicas, tem fome de direitos e vai persistir lutando por seus direitos, porque, ao contrário disso, vão nos colocar em uma questão de caridade, e o povo não pode mais aceitar isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Questões como assistencialismo, como remeter a papéis tradicionais, como colocar que tem que se fazer caridade, que a gente precisa ajudar o próximo são inaceitáveis no momento que a gente vive hoje. É bom reforçar que a gente precisa de políticas públicas, políticas afirmativas, políticas que realmente se comprometam em tirar as pessoas de uma situação de miséria, e não simplesmente resolver o problema temporariamente, por um ou dois meses.

Então, não vou me estender muito nisso, mas quero também dizer que os movimentos sociais vão continuar lutando e construindo uma sociedade que seja feminista acima de tudo, uma sociedade em que haja menos desigualdades, em que se busque a pluralidade de pensamento, uma sociedade em que se entenda que programas como o Escola sem Partido não podem ser aceitos por prejudicar todos em uma questão até mesmo de liberdade de expressão, uma sociedade que não aceite que se usurpem os direitos dos trabalhadores e em que não se aceite também que, em um debate, em uma divergência de ideias, se ataquem pessoas, se ataque a vida pessoal dessas pessoas, e não a ideia delas, como já se fez muito. E eu sei disso porque sofri muito isso, inclusive por esta Casa.

Então, quero reforçar também que os movimentos sociais vão continuar nessa luta, vão continuar e avançar na luta contra a exploração infantil, contra o trabalho infantil. E aí vem o papel meu e da Alana de tentar reforçar esses movimentos sociais contra o trabalho infantil.

Quero colocar também que a gente vai estar nas ruas lutando para que a voz do povo seja ouvida, para que o povo tenha o direito de votar, que a gente consiga ser escutado pelas diretas já, que a PEC aprovada tempos atrás seja aprovada e que a gente consiga alcançar esse direito.

E quero terminar dizendo que a gente não pode esquecer que a responsabilidade pelas nossas crianças e adolescentes é da família, da sociedade e do Estado. E isso remete ao que aconteceu nas ocupações, quando isso não foi levado em consideração. E termino dizendo que, saindo deste espaço, espero encontrar todos vocês nas ruas lutando por direitos ao lado do povo.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. *Fazendo soar a campainha.*) – Agradeço à Srtª Ana Júlia Ribeiro e a cumprimento pela sua exposição.

Agora, eu pediria ao grupo da primeira Mesa que se sentasse aqui na frente para que a gente inicie o debate. Embora o Kailash esteja com o Presidente do Senado, ele deverá voltar. Mas, de qualquer forma, vamos iniciar o debate para que a gente possa ouvi-lo finalmente.

Eu gostaria que a Drª Maria do Carmo Brandt se sentasse aqui na frente.

Estão inscritos a Senadora Fátima Bezerra, a Senadora Regina Sousa, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Roberto Muniz e o Senador José Medeiros.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Cumprimento todas e todos os convidados desta plenária.

Presidente da reunião, Senadora Lúcia Vânia, estou com uma pequena dificuldade de falar hoje, por um problema ortodôntico, uma afta, que está um negócio sério, mas quero falar rapidamente que me marcou o Prêmio Nobel da Paz dizer que não vivemos em um mundo isolado; olhemos ao redor. Diz para vermos o que há ao redor. Já fiz essa conclamação uma vez no Senado. As pessoas precisam conhecer antes de propor algumas coisas. Eu fiz uma conclamação para as pessoas irem a um assentamento ver os moradores recebendo água de carro-pipa; para irem a uma comunidade quilombola ver como vivem os remanescentes dos negros escravos. E por aí vai. Há muita coisa que a gente precisa ver.

Há um poeta que diz assim: "Se podes olhar, vê; se podes ver, repara." Porque olhar é o primeiro passo; depois, tem que ver, perceber. E, se você percebe, tem que reparar, tem que se importar com isso. Só assim a gente vai promover mudanças.

E aí eu quero falar do que eu vi. Quero colocar exatamente a questão do que aconteceu no Piauí, um estupro coletivo. A gente aprovou nesta Comissão uma diligência, e eu fiz esta diligência neste final de semana. Eu visitei... Nesse estupro coletivo, houve um rapaz assassinado, de 19 anos. A moça, sua namorada, foi estuprada, aos cinco meses de gravidez, por três adolescentes, dois de 15 anos e um de 13 anos. Eu fui fazer essa diligência, visitei a família do rapaz assassinado, uma família pobre, mas não miserável, bem estruturada. O rapaz trabalhava, terminou o ensino médio. Eu visitei a família da moça, da garota que foi estuprada, que estava no quinto mês de gravidez e que tem 15 anos. E vi já certo desequilíbrio, uma ausência de Estado naquela família.

Depois, visitei a família dos três adolescentes, que estão sob a guarda do Estado. Amanhã vai ser o julgamento, o juiz vai dar a sentença. E aí eu percebi a total ausência de Estado em várias gerações, não só na geração deles. Os avós... A presença do Estado começou para eles quando receberam a aposentadoria. Os pais estão totalmente desestruturados. A mãe de um dos meninos passou a beber desde o dia em que ocorreu o fato, nunca mais parou de beber cachaça. É uma fuga que ela está fazendo.

A mãe do outro de 13 anos disse que ele era um menino bom até o final do ano. Ele começou a mudar quando começou o ano, porque, na escola dele, se matriculou outro menino que usava droga e que acabou o envolvendo. O menino dela sempre foi estudioso, nunca repetiu ano. Na idade certa, 13 anos, ele terminou a sétima série. E aí, de repente, este ano, esse menino mudou totalmente. E ela disse: "O que eu faço?" Ela não sabia a quem recorrer. Disseram a ela para levá-lo para o Conselho Tutelar, mas a imagem que eles têm do Conselho Tutelar é a daquele pessoal que toma seus filhos, que lhes tira a guarda. Ela disse: "Eu não quero perder a guarda do meu filho."

E há um outro que desde os dez anos está no crime. A família morava em São Paulo e foi morar lá, no interior, para ver se mudava, mas não mudou. E eles também... Eu perguntei de tudo: "Quem traz?" Ela não sabe se há... Geralmente, em toda cidadezinha, mesmo sendo cidade pequena, há psicólogos.

A menina está sendo acompanhada por psicólogo, porque alguém orientou, uma Vereadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quer dizer, diante disso, como a gente pode dizer para o pai... O pai disse isto para mim: "Naquele dia, se eu tivesse levado meu filho para a roça, ele não teria se envolvido nisso." Ele sempre acompanhou o pai para a roça, mas nesse dia ele não foi; chegou da escola e ficou em casa. Então, é uma situação difícil...

Desculpem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu perguntaria à Mesa se alguém quer fazer algum comentário sobre o assunto.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu vou fazer só um comentário: é bom saber que ainda há Senador que chora quando percebe as tristezas ao redor. (*Palmas.*)

A gente precisava, minha cara Regina, de mais gente chorando e transformando o choro, como você falou para mim, em indignação. Em indignação e luta. Então, é isso que eu posso dizer.

Mas está passando a palavra para mim?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Regina, por que não toma um pouquinho d'água e, com sua emoção ainda, continua a falar? Eu não estou com pressa nenhuma. Quer falar? Ou quer falar depois de mim?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pronto.

Eu ouvi todas as falas praticamente – em algumas eu tive que sair, porque sou Relator de um projeto na Comissão de Meio Ambiente – e a minha ideia é centrar no Kailash e agarrar cinco itens que vi de mensagens que ele, a meu ver, passa para nós.

A primeira, que parece óbvia, mas não é ainda, é a ideia de que nós temos dezenas de milhões de crianças trabalhando no mundo. Isso parece algo de que tantos falam... Eu creio que foi a Cristina – não sei – que disse que isso está incrustado na cultura. Isso é preciso a gente repetir, repetir, repetir.

Mas o que é importante na mensagem dele é a sensação de que isso persiste, apesar do entra governo, sai governo; entra governo, sai governo. No Brasil, são 2,7 milhões. Temos mais de 20 anos de governos de Presidentes que vêm da esquerda, como Fernando Henrique, Lula e Dilma. São 2,7 millhões! Desses 20 anos, em 14 eu estou aqui. E temos 2,7 milhões de crianças trabalhando. É omissão ou incompetência ou falta de prioridade. Esta é a primeira mensagem para mim: o trabalho infantil não apenas existe, como persiste.

Eu lembro que, na primeira reunião de Ministério feita pelo Presidente Lula, creio que no dia 6 de janeiro, eu sugeri a ele – e usei esta palavra – criar um xerife para enfrentar o problema do trabalho infantil e, sobretudo, da exploração sexual de criança e adolescente. Tem que haver um xerife, e que o senhor demita seis meses depois se ele não conseguiu mostrar resultados, juntando todas as políticas que naquela época eu me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lembro que era Polícia Federal, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e mais um órgão, cada um com um pouquinho da responsabilidade. E ninguém, até hoje, tem a responsabilidade de enfrentar esse problema.

A gente tem responsável pela inflação, a gente tem responsável pela energia, a gente tem até pela educação, mas pelo trabalho infantil, pela exploração sexual de criança não há uma pessoa que seja a responsável. De vez em quando, há uns programas, como foi feito pela nossa Presidente, mas é um programa específico; há muitos outros. A Bolsa Família ajudou muito para enfrentar isso. Então, essa é a primeira mensagem.

A segunda é uma coisa que eu já vi, já ouvi, e de repente a gente esquece. É que as crianças que colhem laranja, e não sabem o gosto do suco de laranja. Eu me lembro muito do chocolate. Eu vi um vídeo feito por um documentarista em que ele entrevistava crianças que colhiam cacau. Elas não sabiam o que é chocolate. Não é que nunca provaram, é que não sabiam. Aquelas lá no Paquistão que fazem sapato tênis, não calçam sapato tênis.

Essa coisa que ele trouxe aqui e de que ele falou ontem temos que divulgar por aí. E vou dizer mais, as que sofrem acidentes, perdem seus dedos, perdem seus olhos não têm atendimento médico. Essa é a segunda mensagem.

A terceira, e essa é fundamental, é que sobre o trabalho infantil nós nos indignamos, sofremos, olhando as crianças, e é importante isso. Mas, além disso, é o País que está sendo maltratado no seu futuro. Uma criança trabalhando está sendo maltratada e está amarrando o Brasil, porque elas vão crescer despreparadas para as ferramentas da economia do conhecimento e da sociedade que diferencia sobretudo pelo grau de educação que se tem hoje.

Não era assim antes. Antes era possível a gente contratar pessoas analfabetas, como, por exemplo, cozinheiro. Hoje estão contratando com título universitário e até mudou o nome, não se chama mais cozinheiro, chama-se gastrônomo.

Pois bem, quando uma criança vai para o trabalho, ela está sendo maltratada e está amarrando o País. E a gente esquece isso. E alguns ainda dizem que, quando crianças trabalhavam, e tiveram sucesso na vida. São raros. Mas hoje é quase impossível.

Desses 2,7 milhões, que todos vocês mostraram, eu creio que, no máximo, uma pura especulação, 100 mil a 200 mil vão conseguir um mínimo de sucesso na vida. Se fosse 30 anos atrás, eu diria que metade. Porque você, com um pequeno ensino fundamental, entrava num curso de torneiro mecânico, de soldador, que bastava usar as mãos, e aí adquiria um ofício, e até podia crescer nesse ofício. Acabou esse tempo.

Hoje, não se contrata mais sem o ensino médio e de qualidade. Tem que ser um ensino médio em que se fale idiomas; tem que ser um ensino médio em que se saiba não apenas somar, que se saibam as bases da matemática. Essa é a terceira mensagem. E ele insistiu muito nisso. Os danos para o País de uma criança que em vez de estar na escola está trabalhando.

O quarto, e aí a mensagem dele e de sua vida, é que para mudar esse mundo, às vezes e muitas vezes, eu diria, não precisa estar em partido, não precisa ser candidato a nada. Kailash é um exemplo, nunca fez política, que eu saiba, partidária, nem creio que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meta nisso na Índia ou em qualquer outro país. Ele exerce a missão dele independente e com a liderança que ele tem.

Essa mensagem é importante, mas não é isso. O fundamental do Kailash, para mim, é que ele tem compromisso com a finalidade do que ele defende, que é o fim do trabalho infantil. E muitos de nós terminam tendo isso como meio para ter o mandato de Senador, e não para resolver o problema; ou para ser diretor de uma ONG, ou uma militância. A gente termina fazendo do nosso meio a finalidade da coisa. Kailash não faz isso. Os 100 milhões por 100 milhões tem como objetivo erradicar o trabalho infantil. Correu risco de vida, levou tiros por causa disso. Para ele, o fim, a finalidade, o objetivo é a criança; não é o discurso, não é a ONG, não é o partido, nada; é a criança, é o trabalho infantil. E, através disso, eu creio, os países.

E, finalmente, a última mensagem que merece uma certa análise melhor. Vou dizer até a palavra em inglês: o *join us*, quando ele diz. E a Ana Júlia também terminou, gostei disso. Junte-se a nós! Essa é a mensagem que ele trouxe – junte-se a nós!

Junte-se a nós, o Daniel Cara tem razão, exige mais recursos para a educação. Nós temos que lutar por mais recursos para a educação. Mas agora há uma coisa diferente no Brasil por causa da PEC do teto. Agora, para lutar por mais dinheiro para a educação, tem que se lutar para menos dinheiro para outra coisa, o que não havia antes.

A gente queria mais dinheiro para a escola e para o estádio; agora vai ter que escolher. Ou a gente faz estádio ou a gente faz escola; ou a gente faz estrada ou faz escola; ou a gente paga mais para Senador e Deputado ou a gente paga mais para professor. Até aqui a gente prometia para os dois ganharem mais, porque havia um truque maravilhoso chamado inflação, que é a maneira de você enganar todo mundo, dizendo que atende tudo de todo mundo. É como se aqui quem quer diminuir de peso a gente resolvesse falsificando a balança. Se a gente queria ficar mais alto, fazia com que o metro ficasse menorzinho. Isso acabou!

Agora, o junte-se a nós vai exigir juntar-se a nós por mais recursos para cada setor, o que a PEC permite, porque limita o conjunto, mas permite que esse suba, desde que esse caia. Está na hora de a gente dizer quem é que realmente defende a educação. Quem realmente defende educação evita, por exemplo: vocês que estão aqui nesse frio, ele custa 14 milhões por ano de energia ao Congresso. Sabiam disso? Está na hora de não acender essas luzes, dá para a gente enxergar muito bem vocês, abrir essas janelas e desligar esse ar-condicionado. Aí vocês dizem: "Mas aqui não se resolve tudo." Aqui não, mas, se for no Brasil inteiro, dá um bom dinheiro. Está na hora de parar de fazer não é só estádios, não; são esses prédios de luxo que há aqui em Brasília, com dinheiro público.

Hoje, felizmente, a gente está despertando para a corrupção no comportamento dos políticos graças, em grande parte, à Lava Jato, mas está na hora de a gente despertar para a corrupção nas prioridades, em que um prefeito que faz um prédio de luxo, em vez de botar saneamento, é tão corrupto se ele põe o dinheiro no bolso, ou se ele põe o dinheiro naquele prédio. Talvez não seja exatamente igual, mas é quase. Um é corrupção no comportamento, pega dinheiro para ele; o outro é corrupção nas prioridades, não põe dinheiro para o povo. Quer ficar na história como quem fez um monumento. E aí termina o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dinheiro se transformando também em corrupção nas prioridades, porque a gente sabe que há propina em obra cara. Em obra barata, não há propina. Não há propina quando você faz casinhas simples, não.

Então eu creio que essa é outra mensagem que ele nos trouxe quando disse: "Junte-se a nós." A gente vai ter que se juntar realmente, quem luta pela educação no Brasil. E é outra coisa é também sobre as mensagens. Eliminar o trabalho infantil tem que vir junto com colocar na escola. Parar o trabalho infantil, e deixar o menino na rua, não resolve o problema.

Então, eu creio que nós, com isso, temos que cair na real, mas vamos assumir o compromisso como gente, como o Kailash faz. Vamos colocar a finalidade como propósito, e não o meio como propósito.

E, já que essa PEC foi aprovada, e eu pessoalmente acho que ela tem uma vantagem, que é trazer a verdade na hora de elaborar o orçamento – e a verdade é sempre revolucionária, e a mentira é sempre reacionária, sempre; não existe mentira progressista, e não existe verdade reacionária –, já que veio essa medida, vamos, como disse Ana Júlia, ela disse: "Espero encontrar vocês na rua, lutando por..." Agora eu acrescento: lutando por mais recursos para a educação e menos para os desperdícios que este Brasil tem ao longo da história, com prédios luxuosos com dinheiro público, com estádios, em vez de escolas, com salários altos de alguns setores – e eu incluo aí os nossos, de Parlamentares –, em vez de mais para professor. Vamos juntar-nos, mas vamos juntar-nos falando a verdade e com o compromisso final, que é a criança, que é o País.

Senadora, uma reunião como esta, Senadora Lúcia Vânia, justifica, às vezes, a gente ser Senador ou Deputado, sobretudo quando a gente ouve uma moça, como a Regina, chorando aqui diante de nós, pelo seu sofrimento. A gente precisa de mais sofrimento e menos palavras. O chorinho dela foi mais enfático do que todos os discursos que eu ouvi e que eu fiz aqui. Por isso, Regina, eu quero agradecer muito ao Kailash, que é quem é a razão de estarmos aqui, mas sobretudo a você. Você mostrou sentimento, e a gente precisa disso.

Era isso, Srª Presidente. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Senador Cristovam.

Pergunto à Senadora Regina se ela gostaria de voltar a falar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu estou com muita dificuldade de falar. Estou com uma afta aqui que dói bastante. Com até água dói.

Mas eu queria concluir e dizer, porque eu fiz uma pergunta: como é que o Estado vai chegar? Porque eu sei que há um esforço, houve busca ativa, nós diminuímos muito os índices; mas ainda é alarmante o número das pessoas desassistidas. Como é que a gente vai resolver isso? Como é que o Estado chega?

Talvez esse mutirão de a gente se juntar. Vamos nos juntar aqui um grupo de Senadores e vamos listar o que é que o Senado poderia resolver, tirar da lista? (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou propondo isto: fazer um grupo e ver o que o Senado poderia retirar, como isso, isso e isso. Olhem a quantidade de papel que imprimem aqui para nós para a gente ler! A gente poderia levantar aqui as coisas que poderiam ser diminuídas. Quanta energia é gasta! Como a gente reduz isso?

Estou andando no interior e nas escolas e estou propondo um desafio aos alunos: diminuir o consumo da água e da luz. Eles estão ficando com a tarefa. Depois, eu voltar lá para ver o que diminuiu, o que converso com eles. Então, é a gente fazer isso, a gente botar o pé na estrada. Eu acho que isso ajuda muito. A gente precisa botar o pé na estrada e conhecer o nosso Estado, pelo menos o nosso Estado, as mazelas que ainda há. Apesar de todos os avanços, que ninguém nega que houve, ainda há muitas mazelas, há muita gente escondida, que não foi vista, que o Brasil não viu ainda. Eu ouvi uma senhora dizer assim: "Foi a partir do Lula que o Brasil olhou para mim." Olhou, mas ainda há muita gente que não foi olhada. Não sei como eles se escondem. São os invisíveis. Precisamos ver essas pessoas e colocar o Estado lá para ajudar.

Acho que há a questão do gasto. Fala-se em gasto. Até que há gasto, mas tem-se que discutir também a qualidade do gasto, porque, às vezes, não é só falta de dinheiro, mas a forma como é gasto esse dinheiro. Então, acho que há muita tarefa para todo mundo.

Ana Júlia, no frescor dos seus 16 anos, boto muita esperança em você. Estou com 67. O Cristovam me chamou de menina, mas estou com 67.

Vou falar um pouquinho só para concluir. Esse lugar a que fui, Uruçuí, é a fronteira agrícola da chamada produção de soja. Então, a renda *per capita* é altíssima; agora é extrema pobreza. Quer dizer, a renda fica para alguns, para os que produzem a soja e levam para exportar, como o exemplo que ele deu: trabalha na laranja, mas não sabe o gosto do suco de laranja. Então, a renda *per capita* é altíssima. Houve uma corrida para lá. A população aumentou muito. Era uma cidade pequena; era de 12 mil e está com 23 mil. E há uma população flutuante, caminhoneiros que não acabam mais. É outro problema: lá todo dia se fala em aliciamento das meninas. A irmã de um desses meninos que praticou o crime foi estuprada, com 14 anos, depois que o crime aconteceu. Então, é uma cidade que está precisando de atenção. Há um prefeito eleito, mas é preciso que alguém ajude a mostrar caminhos lá. Eu fui lá exatamente para isso. Fizemos audiência pública, deixei umas ideias e fiquei com o compromisso de voltar. Recebi muitas mães em particular. Nesse dia da audiência pública, eu saí quase à meia-noite, porque as mães queriam falar comigo. Uma era mãe de ex-presidiário; ele saiu da prisão e ninguém mais dá emprego para ele: "Meu filho vai voltar a praticar crime, porque ninguém quer dar um emprego para ele. Ele é padeiro, trabalhava na padaria, mas, no dia em que o dono da padaria descobriu, mandou embora." Então, a gente precisa descobrir o Brasil, minha gente. Essa é a verdade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Senadora Regina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Srª Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres Brasil, pede desculpas porque tem um compromisso e precisa se retirar.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Quero dar as boas-vindas a todos os convidados das duas Mesas, às Srªs e Srs. Senadores e a todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelo Facebook e pelo Twitter, porque hoje boa parte das pessoas acompanha os trabalhos legislativos, Senadora Lúcia Vânia, pelas redes sociais.

Eu estava em Mato Grosso, esta semana, quando o Senador Cristovam me ligou, convidando para participar desta audiência. Eu creio que talvez as pessoas não deem tanta importância a esse tipo de discussão, mas, na verdade, ela é mais importante do que a discussão da reforma trabalhista, do que todas as outras discussões que nós temos aqui, da previdenciária ou de qualquer outro tema.

Eu tive a oportunidade de, em 2015, fazer um curso na Universidade Harvard de uma semana apenas. Quando cheguei aqui, fui convidado e pensei o seguinte: um curso de uma semana vai ser igual àqueles cursos que fazemos por aí. Na minha vida acadêmica, acabei fazendo muitos. Íamos lá, participávamos, Senador Cristovam, de quatro horas de curso, recebíamos um diploma de 40 horas, para contar ponto. Eu falei: "Nossa, mais um! Mas vamos lá.

E fiquei ricamente surpreendido, Senadora Lúcia Vânia, com o tema com que deparei lá. Era um curso que tratava da primeiríssima infância. E fiquei perplexo ao descobrir que, lá em Harvard, eles têm mais dados sobre nós, sobre as nossas crianças e sobre o nosso sistema de saúde do que nós mesmos. Eu perguntei onde eles haviam conseguido os dados. Eles falaram: "Com vocês".

A diferença é que eles estavam dizendo o seguinte: o Brasil tem números para tudo, mas não sabe bem o que fazer com esses números. E eles garimparam nos Municípios, nos distritos brasileiros. Enfim, fizeram isso com toda a América Latina.

Mas o interessante da história, para não me delongar, é que toda essa discussão que nós estamos fazendo aqui eles já fizeram há algum tempo, há muitos anos aliás, há 50 anos. E me chamou atenção um estudo que fizeram sobre a primeira infância a partir de estudos de outras disciplinas da Neurologia, da Psicologia, da Psiquiatria. E eles acabaram descobrindo – aliás, não foi Harvard, mas diversas universidades – que existe uma janela de oportunidade no ser humano que vai, principalmente, nos primeiros mil dias de vida da pessoa e também até os seis anos de idade.

Eles chegaram à conclusão de que, se uma criança, desde a concepção até os seis anos, não tiver nenhum obstáculo ao desenvolvimento do cérebro, ela vai ser um ser humano de relativo sucesso. E não estamos falando da parte financeira, da parte de estrutura econômica da família.

Em um dos estudos que eles fizeram, um estudo de duplo cego, pegaram, numa comunidade de extrema vulnerabilidade, dois grupos de crianças. Uma parte, eles seguiram desde o parto até os seis anos de vida, monitorando semanalmente para ver se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

criança estava sofrendo, enfim, limpando os obstáculos para que ela tivesse um desenvolvimento normal. Isso, sem pôr dinheiro, mais cuidando da questão da saúde, de alimentação, de saneamento básico, dessas coisas todas. O outro grupo, eles simplesmente observaram.

Depois de 18 anos, eles fizeram a primeira auditoria do programa. E o resultado foi surpreendente: os gráficos, os indicadores tiveram uma figura que parecia uma boca do jacaré. Aquele grupo que não foi acompanhado, que não foi monitorado tinha alto índice de drogadição, vários deles presos, boa parte morrido. Enfim, um caos total. Enquanto o outro grupo não se diferenciava dos índices de comunidades, por exemplo, de crianças nascidas em Manhattan ou em qualquer outro lugar dos Estados Unidos.

E eles chegaram à conclusão de que também os valores gastos com aquele programa, para o grupo que foi monitorado, o Estado teve que gastar sete dólares a mais com aqueles que não tinham sido monitorados. Então, chegou-se à conclusão de que, se não investisse na primeira infância por uma questão humanitária, se fizesse por uma questão econômica, porque tinha que gastar com presídio, com clínicas e tudo mais.

Então, o que a gente tirou disso ali foi que esses estudos acabaram servindo como base para o lançamento de programas como aquele programa que a Presidente Dilma tinha lançado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Brasil Carinhoso, e serviu também como base para o lançamento desse programa Criança Feliz agora. Então, o Brasil está engatinhando nisso, mas eu só vejo uma saída: é a gente poder falar mais das crianças.

Eu ainda me permito – se a senhora me permitir, Srª Presidente – falar sobre uma pequena ilustração que o Senador Cristovam fez há pouco tempo, que ela é impactante nesse sentido. Ele disse que, certa feita, esse helicóptero grande daqui da Presidência da República estava levando o Presidente Lula ao sertão de Pernambuco, teve uma pane e teve que fazer um pouso forçado numa zona rural. Lá o Presidente desceu, e havia algumas crianças. Obviamente que, no Sertão de Pernambuco, o helicóptero da Aeronáutica que carrega o Presidente da República aterrissar e de lá sair o Presidente, na época em que era, talvez, o Presidente mais popular, aquelas crianças chegaram perto da cerca. E o fotógrafo da Presidência da República obviamente fez uma imagem linda.

O Senador Cristovam Buarque, com essa inquietação que lhe é própria, quando viu aquela foto, resolveu ir a Pernambuco. Pegou a passagem daqui e foi a Pernambuco saber quem eram aquelas crianças. Mapeou cada uma e conversou com as famílias. E ali ele fez uma carta ao Presidente Lula naquela época, dizendo que não tinha sido por acaso, que aquilo era muito simbólico para as crianças brasileiras, e que, a partir da situação daquelas crianças de muita pobreza, de alta vulnerabilidade, ele poderia construir um futuro melhor para todas as crianças brasileiras. E mandou essa carta para o Presidente Lula.

Bem, passaram-se mais de dez anos – mais de dez anos, não é, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Passaram-se dez anos e ele voltou a Pernambuco para ver aquelas crianças. E realmente a situação das crianças não era boa. Uma já havia engravidado na adolescência, outro tinha sido preso, parece que um já havia morrido. O certo é que ele escreveu uma segunda carta para a Presidente Dilma, dizendo que não tinha sido possível mudar o futuro daquelas crianças, mas que elas tinham dado outra oportunidade ao Brasil com os filhos delas, e que, em nome daquelas crianças, que pudesse o Brasil ter um outro comportamento com as nossas crianças.

O certo é que isso é muito impactante, porque, se a gente notar, a cada momento nós estamos tendo oportunidade de mudar o futuro do Brasil. Nós ficamos muito preocupados, extremamente preocupados com as situações dos presídios, com a situação da criminalidade, mas nós não estamos nos preocupando em mudar essa situação na base. Nós temos essa oportunidade.

E é por isso que digo que sou um fã incondicional do Senador Cristovam por essa capacidade que ele tem, com essa voz mansa, de poder compreender o cenário e dar sugestões extremamente importantes para que a gente possa ter um futuro diferente.

Por isso que fecho essa discussão, dizendo que ela é muito rica, porque, para além de qualquer discussão ideológica, é uma questão muito prática, muito objetiva: ou nós fazemos ou vamos continuar no mesmo cenário. Dizem que foi Einstein que falou – não sei se foi, mas acho o raciocínio interessante – que é impossível você conseguir mudar a situação se você continua fazendo a mesma coisa sempre.

Então, Senadora Lúcia Vânia, mais uma vez, parabéns. E parabéns ao Senador Cristovam, por colocar essa discussão aqui. Quero dar as boas-vindas ao Dr. Kailash, o Prêmio Nobel, que nos honra muito com a presença e por enriquecer também esse debate.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Senador José Medeiros.

Quero aqui pedir desculpas em nome da Srª Cristina Ribeiro, que tem um compromisso agora e também precisa se retirar.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, autora do requerimento, subscrito pelo Senador Cristovam.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, eu quero, antes de mais nada, só justificar por que nos ausentamos um pouco da audiência. Acabamos de ser recebidos pelo Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, ocasião em que nosso convidado especial de honra aqui, Prof. Leão, convocou o Presidente do Senado a participar da campanha ora aqui em discussão, que é a 100 Milhões por 100 Milhões, ou seja, a campanha contra o trabalho infantil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas quero, Senadora Lúcia Vânia, cumprimentar, de forma muito especial – repito, o nosso convidado especial –, o Prêmio Nobel da Paz, Kailash; cumprimentar aqui também Daniel e a todos e todas que fazem a Campanha Nacional pelo Direito à Educação no Brasil; cumprimentar a Isa; cumprimentar o Prof. Leão, professor que dirigiu, durante bastante tempo, uma das entidades também muito importante, muito representativa da luta em prol da valorização dos trabalhadores em educação do Brasil, que é a CNTE, que está aqui hoje, inclusive, como Secretário de Relações Internacionais da nossa CNTE. Cumprimento também a estudante, a querida Ana Júlia. E me permita, em nome de vocês, de Aléssio, da representante do Estado de Goiás, da Senadora Lúcia Vânia, saudar os demais convidados e convidadas que participaram das Mesas de debate nesta manhã/tarde que se inicia.

Quero aqui, Senadora Lúcia Vânia, dizer, inicialmente, que considero que não há momento mais oportuno para ser realizada, no Brasil, esta semana, a Semana da Ação Mundial 2017, e a campanha 100 Milhões por 100 Milhões, liderada pelo Kailash, nosso Prêmio Nobel da Paz. E digo isso porque vivemos tempos muito difíceis em nosso País, Senadora Regina, tempos de desalento, de desesperança, de retrocessos inimagináveis no campo educacional, com graves consequências, meu caro Kailash, para crianças e adolescentes no nosso País.

Por isso, quero dizer que esta audiência de hoje é muito importante, porque, mais do que nunca, se faz extremamente necessário mobilizar a sociedade brasileira para enfrentar a problemática do trabalho infantil, para defender o sagrado direito à educação, pois o processo de restauração neoliberal em curso tende a agravar uma situação que, por si só, já é bastante preocupante, uma vez que 2,7 milhões de crianças e adolescentes brasileiros ainda estão em situação de trabalho. Isso equivale a 5% do total de brasileiros de 5 a 17 anos. E 2,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão fora da escola, um número bastante aproximado do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Aliás, Senadora Lúcia Vânia e Senador Cristovam, tem tudo a ver: são 2,7 milhões de crianças na situação do trabalho infantil e 2,8 milhões de crianças. Estou falando de dados do Brasil: são 2,7 milhões de crianças no Brasil no trabalho infantil. Coincidentemente, 2,8 milhões de crianças no Brasil estão fora da escola.

É aquilo que Kailash aqui dizia. Por exemplo, no Brasil, entre as crianças fora da escola, submetidas ao trabalho infantil, ele encontrou uma criança que trabalhava colhendo laranja, mas a essa mesma criança não foi dado o direito, por exemplo, de ela tomar o suco da laranja e conhecer o sabor da laranja.

Outro exemplo aqui que você mencionou hoje e que também toca muito forte: na Costa do Marfim, você disse que encontrou uma criança que trabalhava colhendo cacau, na produção do cacau, Ana Júlia. Essa criança lá trabalhando na produção do cacau, na colheita do cacau, fora da escola, e também essa criança lá não sabe o que é o sabor do chocolate.

Então, o congelamento dos investimentos públicos durante 20 anos, através da Emenda 95, aprovada pelo Congresso Nacional; também por duas décadas o piso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constitucional dos recursos destinados à educação; a contrarreforma do ensino médio, que avança na precarização e privatização do ensino, sem dialogar com a necessidade de valorização dos profissionais de educação e de investimentos na infraestrutura das escolas; o desmonte de políticas e programas, como o Proinfância, o Pronatec e a política de expansão das universidades e institutos federais, o fim da aposentadoria especial do magistério da educação básica... E, aqui, Kailash, eu faço um parênteses. Neste exato momento em que estamos aqui, tratando do direito da criança, o direito

Aliás, neste exato momento em que estamos aqui, tratando do direito sagrado de a criança ter uma escola – é como você diz – não apenas para todos, mas uma escola inclusiva e qualidade, em um outro plenário, está-se debatendo uma reforma, chamada reforma trabalhista.

Infelizmente, na nossa concepção, ela não vem no sentido de avançar na dignidade e na cidadania do trabalhador brasileiro. Pelo contrário, ela vem na contramão, de atentar contra a dignidade e a cidadania do povo brasileiro, inclusive com reflexos direitos na educação, na escola e na universidade, através, por exemplo, de uma das mudanças que a reforma traz: a liberação irrestrita da chamada terceirização.

Isso significa que também não mais só as atividades-fim, mas as atividades-meio também podem ser feitas através do processo de terceirização. Isso nos preocupa bastante pelo quanto isso pode afetar a qualidade do ensino nas nossas escolas e nas nossas universidades.

Não há somente a reforma trabalhista. Existe também uma outra reforma em discussão que está na Câmara e não chegou aqui ainda. É a chamada reforma da previdência. Achamos que ela também vem na contramão de garantir o direito à aposentadoria do povo brasileiro. Dentre as propostas apresentadas pela reforma da previdência, uma delas é acabar com a aposentadoria especial do magistério.

Aqui, refiro-me ao magistério da educação básica, àquele professor ou àquela professora que está na creche, no ensino fundamental, no ensino médio, enfrentando um sistema educacional no Brasil ainda muito precário, com salários muito baixos, com condições de trabalho ainda extremamente precárias. Não é à toa que a Organização Mundial da Saúde considera a profissão do magistério como uma das que apresenta maior estresse no mundo.

E o que esta reforma da previdência faz agora? Acaba com esta aposentadoria especial, como se isso fosse um privilégio e, no nosso entendimento, não o é. É uma questão de ação protetiva. É uma questão de ação de proteção social, porque julgamos que é extremamente sensato que se mantenha o regime de aposentadoria dos professores e das professoras do Brasil, da rede pública, de 50 anos, com contribuição de 25 anos para as mulheres, e de 55 anos, com 30 anos de contribuição para os homens, repito, por considerar que isso não é privilégio. Essa é uma questão de proteção social. E o Estado brasileiro tem, sim, que cuidar, com muito zelo, de uma categoria que desempenha um papel estratégico num contexto de desenvolvimento de qualquer nação que se pretenda generosa, que se pretenda inclusiva, que é o papel dos professores, que é o papel da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas, enfim, Senadora Lúcia Vânia, eu não poderia deixar de parabenizar aqui tanto a iniciativa de Kailash, que escolheu a luta contra o trabalho infantil como projeto de vida, e dizer que combater o trabalho infantil é defender o direito de crianças e adolescentes à educação, saúde, cultura, ao esporte, lazer e à moradia digna.

Precisamos afirmar, em alto e bom som, que o neoliberalismo não combina com democracia, não combina com a garantia de direitos, não combina com infância e adolescência, pois representa um caminho de volta para um passado de servidão e negação de direitos fundamentais.

Também não poderia deixar, aqui, de parabenizar a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que coordena a Semana de Ação Mundial e a campanha 100 Milhões por 100 Milhões em nosso País.

A você, Daniel, e a todos e todas que, com muita paixão, vestem a camisa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação em todo o País, cumprindo um papel fundamental na luta em defesa da educação pública gratuita e socialmente referenciada, quero aqui, inclusive, destacar a importante decisão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que, ao lado de entidades igualmente importantes, como a CNTE, a Anped, Contee, Conif, Fasubra, Proifes, SBPC, Une e Ubes, decidiu constituir o Fórum Nacional Popular de Educação e realizar a Conferência Nacional Popular de Educação em reação às medidas autoritárias do Governo ilegítimo, que, via decreto e portaria, vinha tentando esvaziar as atribuições do Fórum Nacional de Educação e comprometer, na prática, a realização da Conae.

Não tenho dúvida de que o Fórum Nacional Popular de Educação inaugura um novo ciclo de luta e resistência democrática em nosso País, contribuindo para mobilizar a sociedade brasileira em defesa daquele que deve ser o norte de qualquer governo que se pretenda democrático, o Plano Nacional de Educação.

Por fim, gostaria de reafirmar o nosso compromisso, o compromisso da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que integro, com a luta em defesa da educação e pela erradicação do trabalho infantil.

Quero ainda dizer, Senadora Lúcia Vânia, que nos preocupam muito esses tempos que estamos vivendo, repito, de política de austeridade, de Emenda nº 95. Quando Kailash vem aqui e faz um apelo às nações, ao Brasil e a todas as nações, para que cuidem do orçamento voltado para a educação das nossas crianças, preocupa-nos muito, porque o nosso País está, neste exato momento, na contramão, quando aprova a Emenda nº 95, que congelou os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos e que tirou do Orçamento, por exemplo, a questão da saúde e da criança, quando, por igual período, suspende a vinculação orçamentária para essas áreas. Isso nos causa muita dor e muita preocupação, porque esses reflexos já estão sendo sentidos no chão das escolas e no chão das universidades.

Há poucos dias, fizemos uma audiência pública aqui, na Comissão de Desenvolvimento Regional, e os reitores e reitoras de todo o Brasil e dos institutos federais fizeram um apelo ao Congresso, para que seja assegurada uma suplementação financeira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

agora, no início do segundo semestre, para as universidades e para os institutos, sob pena...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de as universidades, na contramão do Plano Nacional de Educação, que foi uma das maiores conquistas do povo brasileiro nesses últimos tempos, sob pena de, repito, na contramão do Plano Nacional de Educação, que traz as metas de expansão da educação superior, da educação profissional e tecnológica, da creche, do ensino médio, da educação básica como um todo, eles terem, Senadora Lúcia Vânia, que cortar cursos e diminuir vagas agora no segundo semestre.

Vou concluir. V. Exª está a par exatamente dessa situação.

Então, repito: isso nos preocupa, porque isto aqui se constitui em uma das maiores conquistas da educação brasileira – o Fundeb –, em que a campanha Nacional pelo Direito à Educação teve um papel fundamental, coordenando uma rede de mais de duzentas entidades associadas ao Plano Nacional de Educação. Eu diria que é uma das agendas mais importantes para o desenvolvimento solidário, com justiça, inclusivo de um país, que é a agenda da educação, e hoje isso tudo está ameaçado.

Mas termino aqui com a palavra esperança, inspirando-me no Papa Francisco, quando ele diz que não podemos aceitar conviver com famílias sem casa, camponeses sem terra e trabalhadores sem direitos. Acrescentaria que também não podemos aceitar conviver com crianças e adolescentes sem escola.

Viva a Campanha 100 Milhões! Livres, seguros, com direito à educação.

Muito obrigada! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Quero registrar a presença do Deputado Darcísio Perondi, que nos honra com a sua presença aqui.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros e, posteriormente, ao Deputado Darcísio, para que ele possa se pronunciar.

O Darcísio é o Presidente da Frente Parlamentar da Saúde. Hoje, trabalha em função da saúde.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É só para um pequeno esclarecimento, Senadora Lúcia Vânia. Eu não queria nem tocar nesses temas. Acho que esta audiência hoje deveria ser exclusiva para a gente tratar das crianças, mas é bom a gente fazer um esclarecimento, porque temos pessoas, inclusive de outros países, que não podem sair daqui achando que, de repente, nós estamos querendo cortar as verbas para a educação e para as crianças. Não é isso que está acontecendo.

Na verdade, nós estamos fazendo com o que temos, porque boa parte dos recursos, por uma decisão do governo passado, foi para construir o Porto de Mariel, para fazer obras lá em Angola, para fazer obras na Venezuela, foi para fazer os mais diversos gastos. Tiveram treze anos também para resolver todos esses problemas das crianças, e é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

alvissareiro que, de repente, comecem a se preocupar com as crianças. Agora, também houve todo esse tempo, treze anos, para melhorar os índices da educação, o que não ocorreu.

Então, agora, penso que não é o momento de a gente ficar discutindo isso aqui. Acho que temos que resolver o problema: o que nós precisamos fazer para que a realidade das nossas crianças seja outra? Isso independentemente das filigranas partidárias, pois acho que não é nem elegante, diante do Prêmio Nobel da Paz, começarmos a colocar isso aqui.

Muito obrigado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Antes de passarmos a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, eu gostaria de usar da palavra para retomar aqui a fala do Senador Cristovam, que não teve oportunidade de falar na presença do Sr. Kailash, mas que vai ter a oportunidade de voltar a falar.

Eu queria só tomar duas colocações feitas por V. Exª.

É claro que nós discutimos aqui o tempo todo a importância da mobilização, a importância da unidade de todos os setores quanto à motivação da sociedade em relação ao combate ao trabalho infantil.

Além disso, nós precisamos daquilo que o Senador Cristovam colocou aqui: de um xerife que tome conta da execução da erradicação do trabalho infantil, estabelecendo metas, estabelecendo alternativas, porque esse programa é extremamente complexo, o combate ao trabalho infantil é extremamente complexo.

Fala aqui uma pessoa que trabalhou a erradicação do trabalho infantil em todo o País. Nós retiramos dos canaviais de Pernambuco 50 mil crianças; tiramos do sisal na Bahia, tiramos das salinas no Rio de Janeiro, do setor calçadista no Rio Grande do Sul, das carvoarias no Mato Grosso do Sul centenas e centenas de crianças do trabalho infantil. Para que isso se desse, nós precisamos – e fizemos isso – ver *in loco* a necessidade e a realidade de cada coisa.

A primeira coisa que nós realizamos foi colocar toda criança na escola com o programa chamado Toda Criança na Escola. Foi aí que nós obtivemos o sucesso de colocar o maior número de crianças na escola. Ao fazer esse programa, nós sentimos que havia uma resistência, em alguns bolsões de pobreza, em levar essas crianças para a escola. Então, a área social se incumbiu de ir até essas crianças e estudar a dificuldade que tinham para frequentar a escola.

Nós sentimos que, para obter sucesso, teríamos que ter um entrosamento fundamental com a educação. Não se poderia fazer um trabalho social sem uma vinculação profunda com a educação. Foi aí que surgiu a ideia de captar o Bolsa Escola, introduzido pelo Senador Cristovam, e fazer com que essa criança que estava nos bolsões de pobreza recebesse uma bolsa ao ser avaliada no seu desempenho escolar. Essa bolsa seria dada àquelas crianças que tivessem mais sucesso, principalmente na frequência na escola. O programa visava principalmente permitir o acesso da criança à escola, fazendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com que ela permanecesse na escola e tivesse sucesso. Eram três metas que nós tínhamos que perseguir.

Chegamos à conclusão de que levar as crianças para a escola por um período só não era suficiente, porque essas crianças voltavam ao trabalho no contraturno. Então, criamos o contraturno na escola e estabelecemos a bolsa, que não era a bolsa da família; era a bolsa para a criança obter sucesso na escola. Com isso, nós fizemos o contraturno, que hoje é o reflexo da escola de tempo integral. Foi aí que obtivemos o sucesso, quando o Brasil apresentou o maior número de redução do trabalho infantil, e o programa recebeu quatro vezes o prêmio do Unicef.

Ele foi chamado para apresentar esse sucesso na Noruega, num simpósio da OIT, e, dessa formatação do projeto, surgiram as escolas de tempo integral. Com isso, nós entendíamos que o projeto tinha que continuar na mobilização, mas tinha que continuar exatamente com essa formatação, que era uma formatação vitoriosa.

Posteriormente, a Bolsa Escola foi absorvida pelo Bolsa Família. Naquela ocasião, eu argumentei fortemente que a Bolsa Escola não poderia ser integrada ao Bolsa Família porque ela tinha um objetivo totalmente diferenciado do Bolsa Família. O objetivo dela era trazer a criança para a escola, permanecer na escola e ter sucesso na escola. Infelizmente, eu não fui ouvida naquela ocasião, e a bolsa foi absorvida pelo Bolsa Família

Portanto, eu faço esse depoimento aqui apenas para dizer que, ao lado da mobilização que nós temos que fazer, é preciso que haja um xerife que estabeleça um programa que seja um programa efetivo que dê suporte a essas famílias vulneráveis e principalmente dê suporte a essa criança que precisa permanecer na escola.

Com essas palavras, eu queria encerrar a minha participação e passar a palavra ao Senador Cristovam e, posteriormente, ao Deputado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu não vou precisar falar outra vez, Senadora, porque eu converso com o Kailash outras horas, aqui e em outros lugares, não há problema nenhum.

Então, eu acho melhor ouvir os outros.

Parabenizo a senhora pelo que falou e por ter lembrado alguns dos pontos.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Antes de passar a palavra ao Kailash, eu daria a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Não precisa.

Meus cumprimentos à delegação estrangeira que está aqui e ao Kailash, Prêmio Nobel. É uma honra tê-lo.

Quero dizer ao senhor e ao Senador Cristovam Colombo que o senhor pode me convocar... Estou me autoconvocando.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Como é?

Cristovam Buarque.

Sou um soldado seu nessa luta. Pode me convocar, pode me convocar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

À delegação do exterior é importante fazer algumas observações para pesar e sair com uma opinião de como está o Brasil.

Eu ouvi, há pouco, uma Senadora falando, bem serena, como ela o é, sobre a situação do Brasil. Eu sou Vice-Líder do Governo e fiz questão de aqui ficar.

Nos últimos cinco anos, o Brasil afundou-se sob o ponto de vista econômico. Gastou muito mais do que arrecadou e gastou de forma irresponsável. Está há quatro anos com déficit primário do que entra e do que sai de tributos. Perdeu o controle das contas. O novo Governo, sim, fez uma emenda corajosa de controle de gastos e colocou limite de gastos em todos os Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo inclusive, por dez anos, podendo ser renovado por dez.

Não congelou nenhum recurso, todo o recurso é reajustado todo ano pela inflação. E eu fui o Relator dessa emenda constitucional.

Um Governo que está semiquebrado precisa controlar suas contas, mas, para a educação e para a saúde, não houve enquadramento, existe um piso mínimo de gasto. A Senadora sabe; com certeza, cansada, não conseguiu se lembrar, de que na educação e na saúde existe um piso. E pode ser aumentado; pode não ser aumentado.

Então, enquadrar... E havia gastos de toda a ordem, este Governo está priorizando, sim, a saúde e a educação. É óbvio que existe um esforço gigantesco do Parlamento, que está apoiando todas as reformas, reafirmo à delegação, todas as reformas. O Parlamento, o Presidente Michel está com a Base aliada apoiando-o. As outras reformas – tenho mais dois minutos –, as reformas no ensino médio, nós sabemos, que países, até da Ásia, deram um salto quando tiveram coragem de fazer a reforma do ensino médio. E nós não fizemos, pelo contrário, o Governo anterior colocou fortunas e fortunas, esquecendo a criança, o analfabeto e o idoso, e investiu no ensino superior, e as universidades privadas – nada contra o recurso privado – ganharam fortunas no Governo anterior, investindo no teto e no ensino privado superior.

Por último, a reforma trabalhista não mexe com nenhum direito, todos os artigos... Todo o art. 7º da Constituição preserva todos os direitos. A reforma trabalhista levantou muitos países na Europa e no mundo, estabeleceu segurança jurídica entre patrão e empregado, lá diminuiu a informalidade e gerou emprego, e aqui vai fazê-lo também.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Estou encerrando.

E a reforma da previdência tem dois pontos, que a esquerda gastadora não quer. Ela trabalha a transição demográfica que pegou todos os países do mundo, e nós não fizemos a reforma, olhando para a questão demográfica, menos gente nascendo e muita gente vivendo. Essa é a primeira revisão da reforma. E a segunda: a previdência está em um crescimento explosivo, delegação exterior, em um crescimento explosivo e os dados são claros. O gasto com a previdência está expulsando do Orçamento federal, municipal e estadual, principalmente o federal, todos os outros gastos. Hoje, de cada R$100, R$60 são gastos na previdência. Daqui a cinco anos, R$70, daqui a 20 anos, R$107, de tudo que o Brasil vai arrecadar com a previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, este País tem que discutir se quer combater a criança fora da escola, a criança e o trabalho escravo ou quer investir só no idoso, porque, se não fizer a reforma, nem o idoso vai responder.

Nós temos hoje, reafirmo à delegação exterior, um Governo que tem proposta, um Governo que tem plano de recuperação do País e está determinado sim.

E a saúde e a educação são dois pontos essenciais. E se a economia vai mal, tudo vai mal. Mas a esquerda gastadora brasileira persiste e teima.

O Brasil está no rumo, e quero passar isso para a delegação do exterior.

Sejam bem-vindos, trabalhem com o Senador, trabalhem com o Ministro Osmar Terra, trabalhem com o Ministro Mendonça. São figuras extraordinárias. Eu vou ser um humilde soldado do Senador Cristovam.

Muito obrigado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra a Senadora Fátima.

Senadora Fátima, eu só solicitaria que fossem cinco minutos, como eu dei para o Deputado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu sei. Eu só estou pedindo...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Porque nós queremos ouvir o Sr. Kailash.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, vamos ter tempo de ouvir. Só estou pedindo aqui o direito de fazer o bom debate. Aliás, esse é o espírito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Fátima, a senhora fez...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, esse é o espírito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... o que quis fazer hoje na Comissão. Toda a orientação foi para...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... homenageá-la. Portanto, eu acredito que V. Exª tem que cooperar com a Mesa.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza. E é o que estou fazendo, é o que estou fazendo, entendeu? Estamos fazendo aqui o debate.

Primeiro, eu quero aqui colocar: lamento que um Parlamentar chegue aqui à Comissão para dizer as asneiras que ele acaba de dizer. Só posso atribuir isso ao fato de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que ele não leu o que ele relatou e nem sabe o que foi aprovado. Só isso é que pode justificar ele vir aqui querer defender o indefensável, porque veja bem, o Brasil inteiro acompanhou. Não adianta aqui querer escamotear.

A Emenda 95, a chamada emenda que instituiu o teto de gastos, a política de austeridade do Governo ilegítimo que está aí, é bem clara. Ela suspende os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, na medida em que os investimentos previstos nos orçamentos seguintes não podem ultrapassar o percentual inflacionário do ano anterior. Então, por isso que há um congelamento.

Some-se a isso aquilo que é mais grave, que foi tirar – e eu repito – educação e saúde do orçamento, quando estabelece que pelos mesmos 20 anos está suspensa a vinculação orçamentária para essas áreas, vinculação orçamentária essa que, em boa hora, os legisladores à época defenderam, por entender a importância que tem nós preservarmos nos orçamentos recursos para áreas consideradas estruturantes, como saúde, como educação, enquanto políticas públicas de atendimento à população.

Segundo, foi dito aqui durante todo o debate da Emenda 95 que, se essa PEC da morte, esse teto de gastos tivesse sido estabelecido nos anos anteriores, ou seja, se os investimentos nas áreas sociais não pudessem ultrapassar o percentual inflacionário do ano anterior, se isso tivesse sido aplicado nas décadas anteriores, teriam sido subtraídos da educação nada mais, nada menos do que mais de 400 bilhões, o que significa que nós não teríamos, por exemplo, implementado avanços importantíssimos para as nossas crianças e para a juventude brasileira, como o Fundeb, que fez com que a gente saísse de 0,8, que era o percentual de crianças de zero a três, Kailash, para 22%. E ainda é muito baixo. Por isso, no Plano Nacional de Educação, a gente quer, até 2024, chegar, no mínimo, a 50%.

Mas, durante esses anos, nós, por exemplo, trouxemos a expansão da oferta da educação profissional e tecnológica com os institutos federais de educação profissional e tecnológica, com 18 novas universidades, com mais de 300 *campi* do ensino superior espalhados pelo País afora. Estou só dando esse dado para dizer que, se essa lógica, essa política de austeridade pautada na questão do teto de gasto tivesse sido adotada no Brasil nestes últimos 12 anos, o retrocesso na área da educação seria tamanho.

Por fim, encerro, Senadora Lúcia, colocando o seguinte: os estudiosos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... têm chamado a atenção de que, para a educação nos tempos de hoje, a Emenda 95 inviabiliza o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014/2024. Para se atingir apenas algumas das metas será necessária a criação de quase 20 milhões de matrículas de educação básica, da creche ao ensino médio, incluindo também educação de jovens e adultos em condição de analfabetismo absoluto e funcional. Além disso, o Plano Nacional de Educação demanda a injeção de 50 bilhões a mais por ano para a melhoria da qualidade nas escolas públicas brasileiras, como prevê o mecanismo do Custo Aluno-Qualidade (CAQi), estabelecido entre as estratégias do plano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ou seja, o Brasil trilha um caminho perigoso, pois, em vez de impor limites aos investimentos sociais, deveria garanti-los e ampliá-los.

Então, veja, eu quero concluir dizendo o seguinte: que nada mais verdadeiro, nada mais importante, nada mais saudável para aqueles que, de fato – e todos nós estamos imbuídos disso aqui –, defendem a causa da criança – e uma das causas mais sagradas da criança é ela ter direito à escola, a uma escola com qualidade –, nada mais oportuno do que a gente aqui fazer o debate respeitoso, mas trazendo a verdade nua e crua como ela é. Este é o momento que o País vive. Este é o momento exatamente que o País vive. Eu não estou aqui inventando, Kailash.

Este ano, por exemplo, já foi tirado do Orçamento da União...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Concluindo, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir: 4,3 bilhões retirados, o que levou os reitores dos institutos federais e das universidades a fazerem um apelo ao Congresso Nacional para que haja uma suplementação, Senador Cristovam, sob pena de, na contramão do Plano Nacional de Educação, diminuir o número de cursos e, consequentemente, diminuir o número de vagas.

Então, é por isso que nós colocamos aqui a nossa visão crítica, repito, do momento que o País vive e afirmamos que a Emenda 95 se constitui um retrocesso brutal, assim como as outras reformas, porque, neste momento, no Brasil, não se mexe no andar de cima. Saídas há: taxar grandes fortunas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e dividendos das grandes empresas, combate à sonegação, mas nada disso é adotado.

Pelo contrário. O que nós estamos vendo neste momento são agendas voltadas para subtrair, para corte, para tirar direitos dos trabalhadores, das trabalhadoras, do povo brasileiro, inclusive das nossas crianças.

Senadora Lúcia Vânia...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra, o Sr. Kailash.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, passo à mão de V. Exª a nota. Só para entregar a V. Exª a nota.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Fátima, o Sr. Kailash tem horário para sair.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Quero só entregar a V. Exª a nota, para que V. Exª pudesse ler.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – V. Exª pode entregar depois que ele falar.

Com a palavra, o Sr. Kailash.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A nota que a consultora da ONU, a Relatora Especial para o Direito Humano à Educação da Organização das Nações Unidas...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Fátima.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Por favor.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k. Quando ele terminar, eu falo.

O SR. KAILASH SATYARTHI (*Tradução simultânea.*) – Mais uma vez, obrigado.

Ouvindo esse debate, eu sinto mais esperança. A minha esperança é de que... O Brasil é uma democracia mais madura hoje. Desta vez, eu vejo que existem pontos de vista contraditórios sobre políticas e programas, leis e emendas constitucionais mais do que havia. E muitas vozes diferentes têm se pronunciado. Isso mostra que a democracia está se tornando mais madura.

Claro que existem momentos em que, não apenas aqui no Brasil, mas em outros países ou na maioria dos países, nós não temos esperança, nós começamos a não ter sonhos, e as pessoas se sentem desiludidas com algumas coisas. E eventualmente esse tipo de debate e discussão leva, às vezes, a soluções construtivas.

O Senador Cristovam Buarque está entre um dos homens de Estado, não apenas político, mas um dos homens de Estados mais importantes do mundo. Eu o conheço como uma das vozes mais fortes pela causa da educação, pela causa das crianças no mundo. E assim por diante.

E eu estou muito feliz em ouvir minha querida irmã, Fátima.

Você é muito apaixonada e vibrante em sua proteção dos direitos das crianças neste País.

E pessoas como vocês que estão aqui, espero que vocês consigam chegar a algum consenso em prol da educação, em prol das crianças.

Eu não sou um político no meu país ou em qualquer outro lugar do mundo. Não sou. Mas trabalho com políticos em todos os lugares do mundo. E eu sei que esse tipo de situação acontece. Elas vêm e vão.

O Brasil é conhecido por sua resiliência, sua paixão, seu espírito em abraçar as causas dos pobres, das crianças, das mulheres, encontrando soluções para esses problemas, soluções duradouras. Isso faz do Brasil um lugar incrível. Nós ouvimos às vezes relatórios infelizes sobre as coisas que acontecem no Brasil, mas a essência deste País, do espírito deste País vai prevalecer.

Por isso esta campanha dos 100 Milhões por 100 Milhões vai trazer uma nova esperança. Ela vai criar novas plataformas para que a juventude possa levar suas vozes, e que as pessoas estejam preparadas para ouvir essas vozes, porque têm trazido consenso e esta é a minha profunda esperança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu amo o Brasil. Venho aqui já há muitos anos, por mais de 20 anos eu venho aqui, mais de duas décadas. Algumas pessoas não se dedicam a uma causa só por 20 anos, mas eu sou uma pessoa que está trabalhando com a sociedade brasileira há mais de duas décadas. Então, essa relação, esse relacionamento torna o Brasil a minha segunda casa.

Eu estou muito confiante quanto ao futuro das crianças no mundo e neste País, assim como na Índia, e nós temos que priorizar, para tanto, os direitos das crianças, seja qual for o partido ao qual pertençamos, ou seja qual for a organização ou agência da ONU. Enfim, as crianças, como eu disse, no amanhã, as crianças vão nos responsabilizar e vão nos cobrar. Então, acho que seria bom para todos, em todo o mundo, ouvirem essas vozes que estão batendo às nossas portas e nos pedindo para sermos responsáveis politicamente, economicamente e socialmente responsáveis pelas vidas dessas crianças.

Eu quero expressar aqui minha profunda esperança e também expressar meu compromisso em trabalhar com a sociedade civil, os políticos e aprender com vocês, com certeza aprender com vocês sobre como levar adiante esse movimento no Brasil e no mundo.

Eu quero ver, como vimos no passado, com a Bolsa Escola, Bolsa Família todos estavam falando sobre esses programas, todos estavam falando sobre essas iniciativas, e como muitos ministérios, muitas agências, enfim, muitos atores se envolveram na causa infantil. E como foi possível esse tipo de coordenação, esse tipo de movimento conjunto? Foi possível porque houve compaixão, compromisso e coragem. E vocês têm um espírito nacional pela melhoria do futuro desta Nação, que já foi provado em outras vezes no passado.

E eu quero, mais uma vez, apelar a todos os políticos e às pessoas desta Nação, especialmente ao Presidente, ao Senado, ao Congresso, à Câmara dos Deputados que pensem, discutam, conversem e encontrem soluções para a melhoria das condições das crianças. Eu tenho certeza que esta Nação não fará nada que seja errado contra o futuro das crianças.

Então, mais uma vez, muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Sr. Kailash. Quero cumprimentar e agradecer os membros da Mesa e dizer da satisfação de tê-los aqui hoje. Acredito que o nosso debate foi extremamente produtivo. Agradeço ao Senador Cristovam por sua presença, agradeço à Senadora Fátima Bezerra.

Quero dizer que nós já seguramos por um tempo enorme aqui os nossos convidados, e eu os dispensaria, agradecendo e dizendo que esta Casa estará aberta sempre para o debate.

E me despeço de todos os senhores, deixando aberta ainda a reunião para que a Senadora Fátima, posteriormente, pudesse ler o seu requerimento.

Eu pediria...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Não, não é um requerimento, Senadora Lúcia Vânia, é apenas para passar às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mãos de V. Exª a mensagem enviada pela Srª Koumbou Boly, que é Relatora Especial pelo Direito Humano à Educação da Organização das Nações Unidas.

Ela foi convidada e viria, realmente, participar da nossa audiência pública hoje, mas não foi possível, e ela mandou uma mensagem aqui para a nossa Comissão de Educação, que peço que seja consignada nos *Anais* da nossa Comissão, bem como também seja consignada a campanha que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação desenvolve nesse exato momento, irmanada com a campanha, lançada aqui pelo Kailash, contra o trabalho infantil, quando diz "Nem no trabalho nem na prisão: lugar de criança é na escola".

Era só para isso, para que a senhora possa consignar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço e peço à Secretaria da Mesa que consigne em ata.

Nada havendo mais a tratar, agradeço aos convidados e convoco amanhã, dia 14 de junho, às 10h, reunião extraordinária desta Comissão em forma de audiência pública, destinada a debater a situação da educação de filhos de brasileiros no Japão, em atendimento aos Requerimentos 7 e 24, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Marta Suplicy.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 10 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 48 minutos.*)

Em anexo, documentos a que se refere a Senadora Fátima Bezerra: 1- mensagem enviada pela Srª Koumbou Boly, Relatora Especial pelo Direito Humano à Educação da Organização das Nações Unidas; 2- Jornal da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - "Nem no trabalho nem na prisão: lugar de criança é na escola".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Ao Senado brasileiro,

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

É com profundo pesar que não posso estar ai hoje, como eu esperava, mas estou ansiosa por um momento futuro, em que eu possa me dirigir presencialmente a esta Casa.

Como sabem, acompanho de perto o debate sobre a legislação educacional no Brasil. As leis propostas pelo programa "Escola Sem Partido" colocam restrições desnecessárias aos professores e escolas, as quais, não estão de acordo com as obrigações internacionais do Brasil em matéria de Direitos Humanos.

No entanto, estou muito encorajada a ouvir o que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário têm a dizer sobre este programa. E encorajo todas autoridades presentes a lembrar que o melhor interesse dos estudantes está bem refletido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Constituição da República Federativa do Brasil, sem retrocessos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reitero e compreendo que os Estados e Municípios brasileiros devem igualmente respeitar seus princípios orientadores em sua legislação local, mas sem ferir os aspectos e os princípios do Direito à Educação expressos em leis nacionais.

Nesse sentido, a União, conforme reza a Constituição Federal, tem a obrigação de eliminar qualquer tipo de discriminação na educação. Embora o conteúdo da educação seja muitas vezes decidido a nível estadual ou local, os governantes do nível federal têm a oportunidade de garantir aos seus eleitores o direito à educação, no intuito de cuidar para que todas as medidas sejam tomadas no sentido de que os currículos locais atendam aos padrões estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, a ser definida em breve, desde que o processo seja democrático.

Estou pronta para visitar o Brasil para garantir uma mensagem pluralista de tolerância, não discriminação, respeito, com acesso a uma educação de qualidade para todos e todas.

O meu último relatório ao Conselho dos Direitos Humanos centrou-se na forma de como os Estados podem utilizar a educação não formal para cumprir as suas obrigações no âmbito do direito à educação. A educação não-formal é toda educação que acontece fora do sistema escolar formal, e inclui programas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alfabetização de adultos, bem como programas de recuperação para estudantes deixados para trás e programas de aprendizagem alternativos para atingir os mais pobres, estudantes rurais e outros que não estão atualmente Em escolas formais, essencialmente na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos termos da legislação brasileira.

Sobre a educação formal, apesar das recentes melhorias, estima-se que o Brasil ainda tenha cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola.

Encorajo o Brasil a trabalhar com a sociedade civil para fortalecer a prestação de educação não-formal e alcançar o mais difícil: atingir que nenhum adulto permaneça analfabeto. Além disso, é preciso cumprir integralmente o Plano Nacional de Educação.

Gostaria de agradecer novamente por esta valiosa oportunidade de compartilhar algumas palavras com Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Koumbou Boly Barry, relatora especial pelo Direito Humano à Educação da Organização das Nações Unidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CNTE NOTÍCIAS

Jornal Mural da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

JUNHO • 2017

NEM NO TRABALHO, NEM NA PRISÃO: LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA!

CONGRESSO: POUCOS PROJETOS RELACIONADOS À INFÂNCIA E NEM SEMPRE CONTEÚDOS SÃO POSITIVOS

O Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente, divulgado pela Fundação Abrinq, aponta que menos de 1% dos projetos relacionados à criança e ao adolescente completam seu trâmite legal no Congresso Nacional. O estudo analisou 2.769 proposições legislativas, entre Projetos de Lei, Projetos de Emenda à Constituição (PECs) e emendas, cujas tramitações ocorreram ao longo de 2016.

De acordo com o documento, mais da metade dos projetos ligados à infância tratam de medidas de proteção para crianças e adolescentes, em temas como trabalho infantil, violência e exploração sexual infantil, além da redução da maioridade penal e o aumento do tempo de internação. Em muitos casos, porém, os conteúdos das proposições prejudicam os direitos de crianças e adolescentes.

Em relação ao trabalho infantil, por exemplo, há forte preocupação a respeito da PEC 18/2011, que fala sobre a redução da idade do trabalho convencional para 14 anos, que atualmente só é possível na forma de aprendiz, com uma série de critérios e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mendes de proteção. Acesse o estudo completo: https://goo.gl/IPd1kl.

CAMPANHA DO MPT #CHEGADETRABALHOINFANTIL

Campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT) lançada em fevereiro de 2017 promove o uso da hashtag #Chegadetrabalhoinfantil nas redes sociais como forma de apoio à causa contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes. A ação teve apoio de personalidades da música e dos esportes. A Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) também apoiou a ação, que contou com recursos provenientes de acordos firmados com empresas do interior e da Grande São Paulo. **Veja os vídeos da campanha no site: www.chegadetrabalhoinfantil.com.br.**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DE TRABALHO: RISCOS DE GRAVES ACIDENTES

De acordo com dados do Sistema de Informações de Agravo de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, entre 2007 e 2016, 22.349 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos sofreram acidentes graves enquanto trabalhavam. No mesmo período, 200 crianças e adolescentes morreram em acidentes de trabalho. A inserção precoce no trabalho pode levar a tragédias, sobretudo nas atividades classificadas como piores formas de trabalho infantil, proibidas para pessoas com menos de 18 anos. Trabalhar

O trabalho infantil é um dos mais graves problemas do país. Mais de 2,6 milhões de crianças e adolescentes, de cinco a 17 anos, estão em situação de trabalho no Brasil* – no mundo, são mais de 160 milhões**. Essa prática prejudica a aprendizagem, quando não tira o jovem da escola, e o torna vulnerável a acidentes, exposição à violência, entre outros problemas.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil pela Lei no 11.542/2007, data em que a CNTE e diversas entidades promovem campanhas para prevenir e erradicar o trabalho infantil.

Neste ano, temos mais um desafio: enfrentar os retrocessos na legislação. O PLS 219/2013, que tramita no Senado Federal, altera o Estatuto da Criança

O Projeto de Lei da Reforma Trabalhista, que agora tramita no Senado (PLC 38/2017), chegou a discutir novas regras de contratação de jovens aprendizes, enfraquecendo dispositivos que ajudam a manter esse jovem na escola. A mobilização das organizações que combatem o trabalho infantil foi vitoriosa e retirou essa proposta do projeto. Em tempos de instabilidade, é preciso manter a vigilância para resistir aos retrocessos nas leis, principalmente na proposta de reforma trabalhista, que ainda apresenta muitos problemas.

O direito de brincar é reconhecido internacionalmente desde 1959 na Declaração Universal dos Direitos da Criança, que o prevê como uma vertente do direito à liberdade de meninos e meninas. A CNTE reitera seu compromisso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e do Adolescente (ECA) para aumentar o tempo de reclusão de jovens infratores, penalizando jovens negros e pobres, população mais vulnerável.

erradicar a prática do trabalho infantil e lembra que lugar de criança não é no trabalho, nem na prisão: é na escola!

* PNAD 2015

** Organização Internacional do Trabalho, CPLP (Comunidade dos países de Língua Portuguesa), Fundação Abrinq, Repórter Brasil, Educacional – Mapa do Trabalho Infantil, Promenino, United StatesDepartamentof Labor.

12 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

DICAS DE FILMES PARA REFLETIR SOBRE TRABALHO INFANTIL E DIREITOS HUMANOS

» O MENINO QUE NÃO QUERIA NASCER

O curta-metragem conta, por meio da história do garoto Pedro, os detalhes da trajetória dos direitos da infância e da adolescência no país até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): **https://goo.gl/aYfkBT**

» TRABALHO INFANTIL: ONTEM E HOJE

O documentário narra a experiência daqueles que foram vítimas do trabalho infantil, dos que ainda são e dos que lutam pelo fim deste tipo de atividade. O principal foco está em chamar a atenção para medidas para a redução do trabalho precoce no Brasil: **https://goo.gl/AizE16**

» CARRETO

O curta-metragem apresenta a história de Tinho, um menino que trabalha recolhendo mariscos e caju no Nordeste do país: **https://goo.gl/ijNJmq**

antes da idade permitida por lei também acarreta prejuízos psicológicos, sociais, além de comprometer a frequência e a permanência na escola. **Saiba mais: https://goo.gl/FmCXeu**.

BRASIL: ALTA TAXA DE ESTUDANTES ENTRE 15 E 16 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO

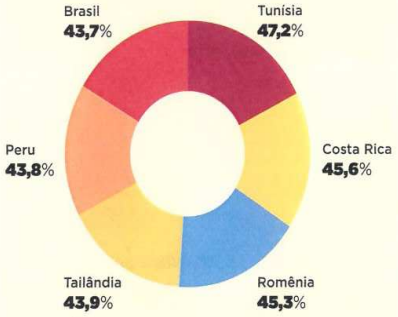

Estudos do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) apontam que o Brasil é um dos seis países com maior taxa de jovens estudantes entre 15 e 16 anos no mercado de trabalho. Segundo o levantamento da Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE), 43,7% dos jovens brasileiros nessa faixa etária declararam exercer algum tipo de trabalho remunerado em suas rotinas, antes ou depois de irem à escola. Estudantes que exercem um trabalho remunerado tendem a apresentar um desempenho inferior na disciplina de ciências do que aqueles que não trabalham.

CNTE Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação www.cnte.org.br Filiada à CUT Brasil CEA Internacional da Educação

EXPEDIENTE - Jornal Mural da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Realização: Frisson Comunicação & Marketing

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001CD8F
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dezenove minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 7/2017, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e RCE 24/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy e do Senador Cristovam Buarque. **Finalidade:** A situação da educação de filhos de brasileiros no Japão. **Participantes:** Carla Barroso Carneiro, Assessora Especial para Assuntos Internacionais do Ministério da Educação; Maria Luíza Lopes da Silva, Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores. Kilton José Oliveira Rocha, Assessor Parlamentar do Senado Federal. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/14

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Bom dia. Um bom-dia a cada uma e a cada um dos que estão aqui e dos que estão assistindo a esta audiência.

Eu vou começar convidando as pessoas que participarão, iniciando pela Carla Barroso Carneiro, que é Assessora Especial para Assuntos Internacionais do Ministério da Educação.

Por favor, agradecendo sua presença, Maria Luiza Lopes da Silva, Diretora do Departamento Consular de Brasileiros no Exterior, do Ministério das Relações Exteriores e a do Kilton José Oliveira Rocha, Assessor Parlamentar do Senado.

Fico contente de tê-los aqui, conhecidos por serem do Senado, de me receberem em viagens que fiz e por ter estado em aula comigo, como minha aluna. Fico muito feliz de estar com vocês.

Quero começar, dizendo que esta audiência tem uma razão pessoal. É fruto de um sentimento que tive durante uma viagem que fiz. Por seis anos, fui do Conselho da Universidade das Nações Unidas. Essa universidade é sediada em Tóquio. Isso me fez viajar ao Japão para participar de reuniões do Conselho daquela Universidade e definir orientações nela.

Numa dessas viagens, aproveitei e pedi para visitar escolas onde estudam filhos de brasileiros que moram no Japão. Tivemos que sair de Tóquio, numa viagem de algum tempo, e o Cônsul Farani – que, aliás, é residente em Brasília e também foi meu aluno no Instituto Rio Branco – me levou.

Confesso que tive um choque. Essas crianças brasileiras – depois darei alguns números – não conseguem se integrar nas escolas japonesas, como acontece com os filhos dos emigrantes brasileiros que vão para os Estados Unidos, para a Europa e outros países da América Latina. Imediatamente, eles vão para as escolas desses países, aprendem o idioma sem dificuldade e começam a seguir os cursos sem dificuldade.

No Japão, é diferente. O Japão, que, aliás, tem um dos melhores sistemas educacionais do mundo, recebe com carinho, respeito e atenção esses filhos de emigrantes, mas as crianças não se adaptam. O idioma é uma barreira maior do que aprender francês, inglês, espanhol, por exemplo. A cultura é radicalmente diferente, e, sobretudo, os nossos emigrantes brasileiros que vão para o Japão são de um extrato social de trabalhadores manuais em geral. Nos outros países, eles pertencem a um extrato de trabalhadores qualificados.

Então, em casa, eles não conseguem ter nem o apoio intelectual, nem mesmo a ideia do compromisso com a educação. Como resultado, essas crianças ficam nem lá, nem cá. Essas crianças perdem as raízes brasileiras e não adquirem raízes japonesas.

Fui visitar escolas para eles, porque, em função dessa dificuldade de as crianças frequentarem as escolas da rede japonesa, começaram a surgir escolas por brasileiros, com donos brasileiros, para atender essas crianças, cobrando uma mensalidade pequena, mas também oferecendo uma educação pequena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estive em salas de aula em que havia crianças de 15 anos com crianças de 11 anos, tentando aprender a mesma coisa de Matemática, por um brasileiro que não foi preparado para ser professor de Matemática. Ele tinha ido para lá também como imigrante, para o trabalho manual, e foi aproveitado. E percebi que isso era geral, com, obviamente, algumas exceções de crianças que conseguem entrar nas escolas japonesas, mas exceções. A imensa maioria fica perdida.

Não por acaso que eu percebi – o Cônsul Farani me disse – que há um número razoável, obviamente, dentro das proporções, de crianças e adolescentes brasileiros entre infratores presos no Japão. É a nacionalidade que tem o maior número de infratores adolescentes, porque é um fenômeno raro na sociedade japonesa o jovem infrator. Não é como aqui, em que nós nos acostumamos com essa tragédia. E, de repente, as prisões para jovens estão, hoje, com brasileiros.

Por outro lado, de tempos em tempos, com uma crise no Brasil ou no Japão, os nossos brasileiros são obrigados a voltar e trazem seus filhos – salvo um ou outro que fica preso – sem educação. E aí eles não se adaptam mais no Brasil não só porque não têm educação correspondente aos que têm a sua idade, mas também porque, embora não tenham se adaptado à cultura japonesa, a brasileira lhes parece um pouco estranha. Então, foi diante desse sentimento que eu comecei a me interessar pelo assunto.

Eu lembro também que, como ministro, no pouco tempo em que eu fiquei, eu cheguei a ter programas com escolas privadas brasileiras, mas de qualidade. Essas redes brasileiras que nós temos estavam colocando escolas ali, mas eram outros tempos. Eram tempos de um *boom* no Japão e um tempo em que o número de imigrantes brasileiros era tanto que dava economia de escala para se abrir uma boa e grande escola. Isso acabou, porque o número de imigrantes no Japão foi diminuindo, e essas redes deixaram de ter interesse em abrir escolas.

A partir daí, eu tive muitas conversas, depois dessa viagem, com autoridades, e vi que uma audiência seria um bom caminho para chamar a atenção da população.

Nós Senadores estamos todos ocupados hoje. Eu também deveria estar no plenário, em outra comissão, e por isso a audiência não vai ter, provavelmente, Senadores presentes. Mas há um público assistindo. Teremos a transcrição das falas de vocês e vamos poder, a partir daqui, criar um movimento brasileiro, pensando nessas crianças.

Eu sei que, no mundo egoísta em que nós vivemos, vai haver muita gente assistindo a esta audiência e dizendo: "Por que é que eu vou me preocupar com brasileiros que saíram daqui, quando meus filhos estão aqui?" Muita gente vai pensar nisso. É triste, mas não são poucas as mensagens que eu vou receber, criticando o fato de estar preocupado com os filhos de brasileiros no Japão. E vão dizer: "Por que não se preocupar com os filhos dos brasileiros que estão no Brasil?" Por isso eu passo 99,9% do meu tempo. Aqui eu vou ficar 0,01%. Mas aquelas crianças também são brasileiras e representam, hoje, de certa maneira, um pedaço de três milhões de compatriotas nossos que estão no exterior e que, felizmente, não abriram mão da nacionalidade, não abandonaram a brasilidade.

Então, daqui a gente vai ter a possibilidade de chamar a atenção e buscar uma solidariedade com esses nossos compatriotas, os pais, os grandes, mas sobretudo os compatriotas mirins, pequenos, que estão meio perdidos lá e, quando voltam, ficam perdidos aqui também.

Para terem uma ideia, houve uma mudança na lei japonesa de imigração, na década de 1990, que fez com que um grande contingente de *nikkeis*, ou seja, os descendentes de japoneses aqui, fossem trabalhar no Japão. No final da década de 90, o Ministério da Justiça do Japão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

registrava mais de 250 mil brasileiros no Japão. Pode-se imaginar, portanto, pelo menos um número de 200 mil brasileiros filhos desses 250 mil.

E é preciso lembrar que uma coisa que me chamou a atenção no consulado foi a fila de gente – brasileiros – casando. Havia fila de casais brasileiros casando. Ou seja, são mais brasileiros que vão nascer ali. É verdade que caiu esse número – chegou a 300 mil – para menos de 200 mil, mas ainda há um número razoável, e o Governo japonês pouco se preparou para a chegada dos brasileiros. Aliás, não se preparou nada! A única coisa é que eles são preparados para ter vagas, mas esses brasileiros enfrentam diversos tipos de dificuldades de adaptação ao país e à cultura que foram de seus avós, mas não são deles, e que são absolutamente estranhas para eles, até porque – uma qualidade nossa – os japoneses e os outros estrangeiros que chegam ao Brasil se adaptam. Eles não criam uma cultura à parte. Então, eles chegam lá em uma cultura estranha.

Seus filhos, portanto, enfrentam grandes dificuldades de adaptação à escola japonesa, que, além da língua e da exigência radical de conteúdo, é caracterizada pela forte presença daquilo que a gente chama de *bullying*, que é comum na cultura deles. Isso fez com que algumas famílias preferissem, como eu disse para vocês, manter o sistema escolar brasileiro, particular, sem qualidade.

A dificuldade de adaptação naquele país fez surgirem essas escolas brasileiras que eu disse a vocês que visitei. Em 2010, havia 78 escolas brasileiras no país – escolinhas pequenininhas, escolas que seguem diferentes modelos de ensino. Cada um segue uma coisa diferente, que vai desde a oferta do currículo brasileiro, seguindo as diretivas do MEC, até simples oferta de reforço de língua portuguesa, após a escola japonesa, para os poucos que conseguem frequentar o Japão.

Mesmo precárias, são essas escolas brasileiras iniciais que possibilitam um aumento de bem-estar a muitas famílias brasileiras que estavam e estão ainda restritas a sofrer elevados custos de adaptação à escola japonesa ou então – atentem a isso – manter os filhos fora da escola, fora do sistema escolar. E daí que vem a delinquência juvenil. O ensino elementar no Japão é absolutamente gratuito – o público. O aluno paga o custo de transporte, de alimentação, de viagens e de uniforme. No caso do ensino médio, mesmo o público tem um custo, eles cobram alguma coisa. Como me falaram, eles cobram não é nem para aumentar o financiamento, mas para dar um empoderamento aos pais, para os pais se sentirem responsáveis pela escola, para os pais se sentirem partícipes e até para pai e mãe se sentirem – entre aspas – "um pouco patrões" da educação, da escola.

Por isso, a discussão é extremamente complexa, sobretudo porque nós não temos dinheiro para ficar enviando para a educação de cada um desses meninos. Imaginem transferir o custo de um aluno local brasileiro, que está entre R$5 mil e R$6 mil, para eles. Não haveria isso.

Mas, considerando a importância de se manter a identidade cultura e a perspectiva de volta ao Brasil no futuro, uma das propostas que muitos defendem e que quero discutir aqui é a posição de que se deve oferecer um currículo que seja o mais próximo possível daquele indicado pelo MEC, ou seja, convencê-los a adaptar o currículo ao nosso padrão. Outros que consultei consideram a importância de os brasileiros se integrarem cultural e profissionalmente ao Japão, e, com a perspectiva de longa permanência nesse país de residência. Acontecendo isso, deve-se focar bem mais no currículo em língua japonesa, mantendo-se o português apenas como língua de herança para não cortar a relação. Essas duas linhas são as grandes. Cada uma delas se divide. Por exemplo, há alguns que dizem que não temos como influir no currículo, mas podemos mandar livros didáticos para lá. Como já distribuímos 100 milhões por ano, não pesaria quase nada, salvo o transporte, distribuir 100 milhões e 100 mil. Outros dizem mais que isso: deveríamos ter no Japão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no consulado, na embaixada, do jeito que há adido militar e adido cultural, um adido educacional para olhar para esses jovens. São visões diferentes.

A questão sobre que modelo de escola melhor atende aos interesses das famílias brasileiras, em uma visão de longo prazo, e como fomentar a consolidação de tal modelo é um tema que eu gostaria de ver discutido aqui como ponto de partida para que o Brasil não se esqueça dessas crianças.

Gostaria de chamar a atenção para a questão de que têm sido discutidas, tanto pela comunidade quanto por aqueles que consulto e eu, as dúvidas entre escola bilíngue, escola brasileira complementada com estudos de japonês em casa, escola brasileira em tempo integral, escola japonesa complementada com apoio em casa, pais e professores particulares, escola japonesa complementada com o pós-escola brasileira. Essas são algumas das ideias em que o Prof. Maurício Bugarin, do Departamento de Economia da UnB, trabalhou, e eu li aqui essa parte.

Diante disso, há o Maurício, no mundo acadêmico, preocupado com o assunto, eu, hoje, no mundo político, preocupado também, mas eu creio que todo brasileiro deveria se preocupar com todos os brasileiros em todas as partes, inclusive no exterior.

Eu vou passar a palavra, não sem antes falar que, nesta madrugada, nós perdemos um grande brasileiro, já que estamos falando de brasileiros: o Jorge Moreno, um jornalista da maior tradição no País. Ele morou em Brasília durante quase toda a sua vida profissional – só nos últimos anos voltou ao Rio de Janeiro. Ele era de Niterói e faleceu nesta madrugada. Eu quero manifestar aqui os meus sentimentos à sua família e ao Brasil inteiro, que perde um grande nome do jornalismo. Muita gente não sabe, mas ele foi um dos responsáveis por alguns dos maiores furos que a imprensa brasileira deu ao longo dos últimos 40 anos de carreira dele. Ele faleceu aos 63 anos, que não é uma idade de velho, mas já tinha 40 anos de uma atividade profissional muito presente, com muitos amigos, com muitas informações que nos passou. Aqui ficam os meus pêsames à família e os meus sentimentos como brasileiro a todos os jornalistas deste País e a todos nós que somos clientes dos jornalistas todos os dias – hoje em dia, aliás, com isto aqui, todos os minutos.

Dito isso, eu quero passar a palavra à Carla Barroso Carneiro, que vem em nome do Ministério da Educação.

A SRª CARLA BARROSO CARNEIRO – Obrigada.

Bom dia, Sr. Senador. Bom dia aos meus colegas, Ministra, Kilton.

É um prazer estar aqui hoje discutindo este tema. Às vezes, ficamos correndo atrás de temas urgentes, ficamos apagando incêndios. Nossa vida de funcionário público, de cidadão, pessoal e familiar é tão corrida que, às vezes, ficamos atrás de assuntos urgentes e não tratamos daqueles que são importantes, daqueles que são de longo prazo, daqueles que são estratégicos.

Por isso, eu fico muito satisfeita de estar aqui com o Senador Cristovam, que foi meu professor. Na época da UnB – eu fiz jornalismo também –, cheguei a entrevistá-lo para a revista *Campus*, que era um jornalzinho que eu não sei se ainda existe. Eu entrevistei o senhor, fizemos uma matéria de duas páginas...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – *Campus?* Você foi junto com o Rosa, que era seu colega...

A SRª CARLA BARROSO CARNEIRO – Não, eu fiz sozinha. Depois, nós entrevistamos o na época Senador Darcy Ribeiro por sugestão sua e fizemos na edição seguinte do *Campus* uma continuidade. Muitas ideias que o senhor tinha naquela época – era o governo Itamar ainda – foram colocadas em prática. São ideias de quem pensa no que é importante, apesar de saber que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

há outras coisas que são urgentes, o que é o caso justamente desses temas da comunidade brasileira no Japão, que não é só o tema dessa comunidade, mas o tema de todas as comunidades brasileiras no mundo. Esse fluxo migratório é sazonal, ele tem idas e voltas. Obviamente, o Governo brasileiro não pode deixar de se preocupar com isso.

Como o Senador falou do Moreno, eu também não posso deixar de falar do Moreno, que também era amigo pessoal meu. Eu sou jornalista. Muitas vezes, eu estava na casa do Moreno no Lago Sul e ele sempre nos convidava. Ele fazia um peixe regional – acho que se chamava pacu. Era realmente um prazer estar com ele, que era uma pessoa de bom coração, muito inteligente, muito lúcido. É uma pena tê-lo perdido.

Como eu começo aqui a falar, eu queria retomar muitas das coisas que o Senador já falou e outras coisas que eu tenho certeza de que a Ministra Luíza falará depois. Espero não me sobrepor. Esse tema tem zonas transversais entre o Itamaraty e o Ministério da Educação. Peço desculpas se, em algum momento, eu acabar, até por vício de ofício, porque sou diplomata cedida ao Ministério, falando de temas que são mais da competência do Itamaraty.

O que aconteceu foi que, como o Senador disse, houve um fluxo migratório, que começou no final da década de 80, de brasileiros para o Japão. Esses brasileiros chegaram a ser cerca de 300 mil pessoas num dado momento, depois flutuou; hoje, até onde eu sei, deve ser por vota de 200 mil pessoas. Esses brasileiros foram em busca de uma vida melhor, alguns com um projeto pessoal de já emigrar definitivamente, outros com projeto de juntar algum dinheiro, voltar, construir negócios no Brasil. Eles se inseriram, obviamente, de forma diferente, cada um deles, na sociedade japonesa. Muitos acabaram, nos anos seguintes ao da chegada, trazendo os filhos que tinham ficado no Brasil; outros se casaram lá, como disse o Senador, e lá tiveram filhos.

E aí começou a questão da educação dessas crianças que estavam no Japão. Vários dilemas se apresentaram a essas famílias de brasileiros que estavam no Japão, o que é muito bem descrito no papel do Prof. Bugarin, que eu também li com muito prazer. Eu não o conheço pessoalmente, não sei nem se ele está aqui, mas é um papel muito útil, que traz muitas reflexões importantes. Então, essas famílias começaram a se defrontar com um dilema: "O que eu faço? Eu ponho meu filho em uma escola brasileira, porque eu quero que ele seja um brasileiro, porque eu quero voltar para o Brasil? Ou não, eu ponho esse filho numa escola japonesa, porque eu quero ficar aqui de vez e eu quero que ele se integre à sociedade? Ou as duas coisas, eu quero que ele saiba sobre e se integre à sociedade japonesa, mas eu não quero que ele perca a língua de origem ou a identidade". Então, várias escolhas foram feitas por essas pessoas a partir do que tinham de disponível em termos de serviços educacionais no Japão. E cada uma dessas escolhas apresentava os seus desafios.

Então, a criança que escolhia, de alguma forma, perpetuar o laço com a identidade brasileira, muitas vezes ia para essas escolas brasileiras. Elas são escolas privadas, não são escolas públicas; são escolas que foram organizadas por esses próprios brasileiros e têm formatos diversos, como disse o Senador. Dessas setenta e poucas escolas, algo como trinta chegaram a ser objeto de análise e foram homologadas pelo Ministério da Educação. Para muitas dessas, existe uma resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação), que regula a forma como elas serão homologadas, mas essa resolução, até porque é nova – é de 2013 –, retoma resoluções anteriores, a primeira delas de 2004, mas ela ainda não previa elementos importantes como, por exemplo, o descredenciamento dessas escolas. Então, algumas delas eram boas e depois acabaram se precarizando, e a gente não tinha como suprir essa nova fase, quer dizer, a gente não tinha como descredenciar essas escolas. Este foi um dos caminhos escolhidos: colocar os filhos nessas escolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E esse caminho tinha como desafio garantir a qualidade da educação que era dada para essas crianças.

O outro caminho era escolher a escola japonesa. E os desafios são também aqueles que já foram mencionados – e eu tenho a impressão de que voltarão a ser mencionados ainda hoje: o de integração na sociedade japonesa. Quer dizer, ao contrário da sociedade americana, das sociedades dos países europeus, a sociedade japonesa é muito particular. Eu morei no Japão durante dois anos, e ela é peculiar não só para nós, mas para a própria Ásia. Eles são muito diferentes culturalmente dos chineses, dos tailandeses, dos coreanos. Então, a integração na sociedade japonesa não é fácil e é mais difícil ainda para pessoas que são filhos de um casal ou de uma família que não tem essa formação. Essas crianças tinham essa dificuldade de integração.

Muitos estudos hoje já indicam que o fenômeno do *bullying* infelizmente é presente no mundo inteiro e tende a ser um pouco mais presente nessas sociedades restritivas, como a japonesa. Essas crianças começavam a ser objeto de *bullying*, iam ficando isoladas e acabavam... Existe inclusive um fenômeno muito preocupante que é o número de diagnósticos como autistas das crianças brasileiras muito acima da média, possivelmente porque elas não conseguem se integrar. Isso era para dizer que essa ideia da escola japonesa também tinha suas dificuldades. Nem todas as crianças conseguiam se integrar. As escolas não conseguiam suprir essa falta da tradição familiar, digamos assim.

Então, o que fazer? Há várias iniciativas em andamento com todas as limitações que obviamente existem, como o próprio Senador disse, como a limitação orçamentária, as limitações de programas. Não existem programas de formação docente para docente no exterior, por exemplo. O senhor, como ex-Ministro da Educação, sabe disso muito melhor do que eu. O Ministério da Educação, preocupado com esse problema já há alguns anos, tem algumas iniciativas em andamento. A gente tem o prazer de conversar aqui com os senhores sobre essas iniciativas e eventualmente recolher sugestões e pedir o apoio para elas.

Uma delas, que eu acho a mais promissora, envolve as universidades. Nós temos no Brasil hoje sete universidades que têm o curso de Letras/Japonês; são cinco federais e duas estaduais que oferecem o curso de Letras/Japonês. E, obviamente, lá no Japão, há uma série de universidades que oferecem cursos de português. Então, qual era a nossa intenção? Nós no MEC fomos falar com a Universidade de Brasília, que é uma delas e que é mais próxima, e conversamos sobre a ideia de que eles, com o apoio do MEC, desenvolvam um sistema de bolsas que seriam dadas aos formandos de Letras/Japonês dos últimos anos, porque eles, obviamente, além de saberem japonês, têm que ter no currículo algum número de horas/aula. Então, seria selecionado um número de estudantes formandos, já no final do curso, que iriam ficar seis meses no Japão. Eles seriam acolhidos por uma universidade japonesa, enfim, lá eles aprofundariam o japonês e dariam aula. Eles dariam aula onde? Nas escolas brasileiras no contraturno. É um sistema que a gente está chamando, por falta até agora de melhor denominação, de *after school*. A ideia é de que eles vão, integrem-se a uma dessas escolas brasileiras que lá existem, ministrem classes de reforços das matérias que eles têm no contraturno, e deem aulas de japonês e de português. Essa é uma negociação que está em andamento.

Nós temos uma minuta de texto com a UnB e pretendemos, então, fechar esse texto e apresentar o lado japonês, porque obviamente toda negociação depende do outro lado, mas já identificamos uma série de universidades japonesas que têm interesse. Eles vieram ao Brasil em várias iniciativas, tanto da embaixada japonesa quanto da área da Ministra Luíza, no Ministério das Relações Exteriores. Nós identificamos essas universidades. Eles têm interesse em acolher esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estudantes brasileiros de Letras, para que sejam ministradas essas aulas. Então, essas aulas seriam créditos para eles, que teriam crédito tanto das aulas que têm nas universidades quanto da docência que exerceram nesses *after schools*, no contrafluxo, e voltariam para o Brasil quando uma nova leva fosse para lá.

Essa é uma das iniciativas que nós temos que é a mais promissora e ainda está em negociação. Suponho que consigamos terminar no próximo ano essa negociação e teremos que fazer uma previsão orçamentária para um número de bolsas. A ideia é de que isso seja um projeto-piloto, mas ele é perfeitamente replicável em várias outras universidades japonesas. Então, se nós temos por ano 100 ou 150 formandos de Letras/Japonês no Brasil, por que não levar cerca de 20 a cada ano para que eles possam ministrar essas aulas?

Esse é um projeto-piloto, não dá conta do problema, mas a impressão que têm todos os estudiosos desse fenômeno da migração para o Japão, não só a migração brasileira como a migração coreana, que é também muito grande, é de que a integração na sociedade japonesa é a melhor saída. Assim, eles se integram, estão numa escola de grande qualidade, que são as escolas japonesas, aprendem a língua, eventualmente suprem uma deficiência que possam ter os seus pais e podem depois escolher voltar para o Brasil, porque eles sempre poderão voltar ao Brasil. Como o senhor sabe, eles podem fazer uma prova e, pela equivalência, entrar no sistema educacional brasileiro ou permanecer no Japão, com condições de inserção no mercado de trabalho mais garantidas. Hoje, como o senhor bem disse, infelizmente, eles são parte de um fenômeno de marginalização na sociedade japonesa.

Eu tenho satisfação por estar aqui com os senhores. Gostaria muito de receber as sugestões que os senhores possam vir a ter e estou à disposição para responder às perguntas que possam surgir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Ministra.

Passo a palavra agora à Ministra Luíza.

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – Bom dia a todos.

Gostaria de agradecer pelo convite para participar desta audiência e de parabenizar a Comissão de Educação e Cultura na pessoa do Senador Cristovam Buarque, que conheci muitos anos atrás, numa e noutra circunstância profissional, e também de cumprimentar os colegas de mesa. Gostaria de dizer que ficamos muito felizes com a iniciativa. Este é um tema muito caro à área consular do Itamaraty.

Como o Senador sabe, porque participou do início do processo, nós temos hoje um diálogo estruturado com as comunidades brasileiras no exterior, cerca de três milhões de brasileiros. Ao longo dos últimos oito anos, aperfeiçoamos os canais de diálogo e hoje temos um canal aberto com conselhos de cidadãos em mais de 50 países. Desses, temos três conselhos no Japão, extremamente ativos, que são os nossos ouvidos da comunidade no Japão.

Estamos em permanente contato com a nossa rede de postos, três consulados e embaixada, e com as lideranças comunitárias, que são de excelente qualidade. São pessoas voluntárias e muito generosas que tomam o seu tempo para pensar no coletivo.

O tema da educação tem sido presente em todas essas conversas, seja com a nossa rede consular no Japão, seja com os conselhos de cidadãos. Como muito bem disse o Senador, que demonstrou um conhecimento muito profundo do assunto, esse problema do Japão é específico do Japão. Nós não temos esse conjunto de dificuldades e características nos Estados Unidos, onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a segunda geração de brasileiros já está bem integrada, vai para a escola, estuda e em muito pouco tempo está falando inglês sem sotaque. Até mesmo na Alemanha nós temos essa maior facilidade.

No Japão, há um conjunto de fatores que infelizmente produz esse dilema educacional. Nossos imigrantes da primeira geração dos que vão do Brasil para o exterior raramente têm domínio do japonês, porque normalmente eles tomam a decisão de migrar muito em cima, não se preparam para um projeto de migração dentro de vários anos.

Vou passar muito rapidamente uma parte da minha apresentação, porque, por sorte, a minha colega já antecipou alguns assuntos. Então, terei mais tempo para falar dos encaminhamentos, que é o que nos interessa mais, no entendimento, Senador, de que nós temos aqui uma disposição em pensar em alternativas e em como o nosso Senado pode nos ajudar nesses desafios.

Muito rapidamente, para termos uma ideia do universo com o qual estamos lidando, começamos a emigração em larga escala nos anos 90. Chegamos a ter 300 mil brasileiros por volta de 2007. Depois, com a crise econômica e o terremoto, tivemos uma queda muito grande, e dois anos atrás voltamos a recuperar os números. Neste momento, temos 180.923 brasileiros residentes no Japão.

Isso é um privilégio. É o único país onde podemos dizer quantos brasileiros nós temos. Em todos os outros países, sabemos que há por volta de um milhão, por volta de 150 mil. No Japão, nós temos o privilégio de ter contabilizado, porque a migração é toda regular. Nenhum brasileiro imigra clandestinamente. Ele pode até depois não renovar o visto por algum descuido e ficar temporariamente irregular, mas todos migram regularmente. Então, nós temos essa situação também inédita no caso do Japão, que é saber a quantidade. São 180 mil, dos quais 41.896 são menores de 19 anos, ou seja, praticamente um quarto da nossa comunidade. E ainda podemos ir além: nós temos 22.283 menores de 10 anos e quase 20 mil entre 11 e 19 anos – um quarto da nossa comunidade é o nosso público alvo desta audiência. São esses menores. Desse grupo de 41 mil, 27 mil entre 6 e 19 anos, ou seja, em idade escolar. Nós estamos falando aqui... Quando nós falamos do problema educacional nós estamos falando, nesta primeira fase do estudo, de 27 mil pessoas. Nós não contabilizamos cerca de 50 mil brasileiros de primeira e segunda gerações, que já têm a cidadania brasileira.

Infelizmente os problemas que foram mencionados agora, no começo desta audiência, atingem também os japonesinhos de ascendência brasileira, que hoje não têm nem a cidadania brasileira. Então, neste item aqui embaixo, onde está escrito "não contabilizados cerca de 50 mil brasileiros", nós temos 9.612... Não, nós temos 552 crianças japonesas lusófonas com dificuldade com o idioma japonês, segundo contabilizado pelas escolas japonesas. Então, desses 50 mil, nós temos 552 japonesinhos de ascendência brasileira com dificuldades idênticas às dos seus colegas de cidadania brasileira.

É um problema... Comparando com os dados no Brasil, naturalmente são pequenos, mas, para nós que pensamos em comunidades no exterior, é um problema muito sério, porque nós estamos olhando para o futuro da nossa comunidade no Japão. Não são só números. O que nos interessa é: e daqui a 20 anos? Essa geraçãozinha que tem até 9 anos, até 10, até 15, eles vão ser a nossa comunidade, eles vão ser os provedores. Então, nós consideramos que o que nós estamos discutindo aqui é um investimento na comunidade brasileira no Japão.

Eu devo dizer que nós, na área consular do Itamaraty – e o Senador sabe muito bem, porque acho que participou da I Conferência Brasileiros no Mundo –, temos um mandato, por decreto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2010, que atribui ao Itamaraty a responsabilidade de prover assistência de segunda geração, e de segunda geração inclui previdência social, orientações laborais, educação e várias outras. Então, com respaldo de outras entidades ou sem respaldo, nós temos essa obrigação, que nós levamos muito a sério. Nós estamos sempre pensando o que é possível fazer. Quando temos parcerias, o trabalho se multiplica; quando não temos, fazemos ações pontuais. Mas estamos sempre pensando o que é possível fazer. Então, para nós, estão, sim, morando fora do Brasil; sim, é um número pequeno; sim, é uma gota num oceano de atribuições do Governo Federal. Mas, do nosso ponto de vista, é um investimento no nosso Brasilzinho, que nós vamos ter no Japão daqui a alguns anos, que vão ser nossos parceiros para tudo.

A comunidade brasileira no exterior é um *asset* para o Brasil, é uma vantagem. Eles fazem laços muito mais fortes do que qualquer governo, qualquer embaixada é capaz de fazer. Eles fazem os laços familiares, afetivos e de amizade. Eles são a grama que dá estabilidade ao solo, e para nós é importantíssimo. Nós sabemos que uma comunidade bem integrada ajuda o Brasil de muitas maneiras – uma delas é a imagem. A imagem do Brasil é afetada em grande medida, em cada país, pela imagem da comunidade. Quando eles olham uma comunidade brasileira e veem uma comunidade trabalhadora, produtiva, que colabora, contribui, aquilo ali reverte para a imagem do Brasil. Quando nós temos uma comunidade que é vista como causadora de dificuldades, com crime organizado, isso também se reflete. Essa é uma preocupação institucional, e temos a preocupação de caráter consular, que é com a comunidade por si só. Mas nós temos essa visão dos dois lados: do lado da imagem do Brasil e do lado dessa comunidade, que está num momento de transição e que pede a nossa ajuda. E essa ajuda é verbalizada regularmente.

Diagnóstico dos desafios enfrentados. O Senador e a Ministra Carla já mencionaram, então eu vou passar muito rapidamente. A evolução do projeto migratório está na raiz do problema, porque, de modo geral, nenhum brasileiro migra com um ânimo definitivo – nem para o Japão nem para nenhum outro país. Normalmente as pessoas vão para ver como vai ser e tomar a decisão depois, no exterior. O Japão não é uma exceção. As pessoas migram e, se der certo, elas vão ficando; se não der, elas voltam. Mas, no caso do Japão, como foi mencionado aqui, essa decisão afetou os filhos, porque, sempre planejando retornar ao Brasil, grande parte das famílias não prepararam os filhos para viver em caráter permanente no Japão.

O Senador mencionou que, no ano 2010, eram 78 escolas; elas estão diminuindo, mas nós temos as gerações que estudaram nessas 78 escolas e que hoje sofrem a consequência da decisão dos pais, porque os pais iam voltar, iam voltar, iam voltar e não voltaram. Muitos desses estão lá até hoje, e as crianças tiveram uma formação dentro de uma escola brasileira. Então, elas foram criadas numa bolha brasileira. Elas não foram criadas no Japão, elas foram criadas num universo paralelo, estudando em português.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – E essa é a raiz das nossas dificuldades.

Nós estamos falando aqui do retorno. Apesar do retorno de mais de 100 mil brasileiros, em consequência da crise econômica que atingiu o Japão por volta de 2007, posteriormente o terremoto e o *tsunami*, em 2011, dezenas de milhares permanecem no país, e hoje nós sabemos que muitas não vão voltar. Depois de tanto tempo não voltando, não voltando, a decisão tomou-se por si só: muitas dessas famílias, milhares dessas famílias já não vão voltar para o Brasil. Então, nós temos aqui esse desafio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A educação, enfim, isso já foi falado, eu não vou repetir. Eu vou falar de uma coisa que não foi mencionada ainda. Quando nós falamos de problemas de educação, eles começam na creche, eles não começam na escola. Nós identificamos, ao mergulhar nesse assunto, que ele começa ali aos dois anos, um ano de idade, porque há um déficit de creches no Japão e muitas crianças vão para creches caseiras. Ao longo de três, quatro anos, elas estão num apartamento, numa casa, numa creche não profissional, amadora; estão bem cuidadas, mas estão ali numa bolha brasileira. Assim, quando elas entrarem na escolinha japonesa, aos quatro ou cinco anos, elas não vão falar japonês. Então, elas já vão começar sua vidinha acadêmica, aos cinco, seis anos, com um *handicap*. Já vão começar com dificuldade em relação às criancinhas, de cinco ou seis anos, japonesas.

Então, essa é uma questão sobre a qual nós estamos nos debruçando, pensando em como é importante fazermos duas coisas: campanha de esclarecimento para os pais. "Olha, pense na creche. A creche já é importante." E, segundo, capacitar creches, o que não é um desafio muito difícil. Nós achamos que é perfeitamente factível.

Aqui menciono o decreto que dá atribuição ao Itamaraty, o Decreto 7.214, de 2010, que, depois, aperfeiçoado, estabeleceu, no art. 1º, que a política governamental para as comunidades brasileiras no exterior nortear-se-á, entre outros princípios e diretrizes, pela promoção do autodesenvolvimento e de melhores condições de vida aos brasileiros que vivem no exterior, inclusive mediante a prestação de serviços consulares de segunda geração, como nas áreas de educação, previdência, saúde e outras.

Mas não foram criadas até hoje, contudo, normas que embasem uma política em vários órgãos. Por exemplo, o Ministério da Saúde não tem uma atribuição na área de saúde para brasileiros no exterior; o Ministério do Trabalho não tem ainda uma normativa espelho dessa; e o Ministério da Educação tampouco. Então, nós fizemos um decreto que dava atribuição para o Itamaraty, mas faltou haver um espelho nas normas das atribuições de outros ministérios; ainda que modesta, ainda que apenas mencionando, não foi feito, mas ainda estamos em tempo e é um dos nossos objetivos.

A questão de onde matricular os filhos já foi aqui muito bem desenvolvida, e eu gostaria de acrescentar muito pouco. Uma coisa que eu gostaria de acrescentar é o seguinte: houve um levantamento que foi divulgado, ontem, do Ministério de Educação do Japão que diz o número de escolas nas quais nós temos alunos brasileiros matriculados: são 123 escolas no Japão; 81 no ensino fundamental e 42 no ensino médio. Nós temos hoje 123 escolas no Japão com alunos brasileiros. Então, quando nós falamos aqui de projetos de *after school* para ajudar as crianças que estão nas escolas japonesas, nós vamos ter esse universo; nós temos de ter uma iniciativa, ainda que piloto, e ela ser multiplicada, hoje, por 123. Esperamos, enfim, se tudo correr bem, que essas crianças passem a se multiplicar por mais escolas, porque nós sabemos que é importante elas se integrarem ao Japão. Então, hoje nós temos 123 escolas japonesas com alunos brasileiros, e, em muitas delas, não todas, mas, em muitas dessas escolas, as crianças estão, neste momento, tendo enorme dificuldade de se integrarem.

Essa daqui é uma fotografia de uma escola brasileira, em Hamamatsu, Alegria de Saber, que é uma das escolas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – ... muito bem conceituadas que nós temos na região de Hamamatsu, e eu coloquei aqui para mencionar que essas escolas cumprem uma função – não há a menor dúvida – de manter a identidade, mas elas não preparam as crianças para viver

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Japão, e nós achamos que é perfeitamente factível nós pensarmos em uma política de fomento à fusão desse ensino. As crianças das escolas japonesas podem, perfeitamente, ter um apoio, um *after school*, possivelmente em escolas brasileiras. Nós estamos já discutindo com algumas escolas essa possibilidade; uma ou duas já migraram o seu currículo e chegaram no que muitos já consideram o ideal: a criança vai à escola japonesa e, depois, à tarde, ou vice-versa, ela tem o *after school* na escola brasileira, que, além de dar o apoio para a integração daquela criança, aulas de reforço, reforço no idioma japonês, elas também têm essa parte importantíssima para nós que é manter as raízes e o idioma português.

Então, a evolução das reflexões está apontando para uma vocação dessas escolas brasileiras, não todas, algumas pelo menos, de se tornarem não escolas de tempo integral, mas escolas de apoio, e, para isso, é possível que isso se torne realidade em um maior número.

Nós já falamos aqui das escolas brasileiras e japonesas – isto aqui eu não vou repetir, das vantagens e desvantagens –, mas eu vou voltar à questão do autismo. Ontem, em reunião com a Ministra Carla, eu estava comentando que esta é uma outra vertente do problema que nos preocupa muito: 6,15% das crianças brasileiras em escolas japonesas estão diagnosticadas com autismo. Apenas 1,48% das crianças japonesas nas escolas japonesas estão diagnosticadas com autismo, ou seja, cinco vezes o número.

Como interpretar essa estatística? Nós não acreditamos que esses 6% de crianças brasileiras nas escolas japonesas sejam autistas; não é possível que seja isso. Então, há um consenso geral, e a nossa rede de postos está debruçada nesse problema, inclusive nós temos organizado mesas redondas para discutirmos isso. Nós achamos que há diagnósticos equivocados ou precipitados, e a minha colega, Conselheira Rita Marques, que está aqui conosco, Chefe da Divisão de Comunidades Brasileiras, estava apontando ontem que, quanto a crianças sírias no Brasil, também está havendo um registro de possível autismo entre crianças sírias de pais refugiados. Estamos vendo que muito possivelmente esses diagnósticos signifiquem não autismo, mas despreparo de profissionais para lidar com culturas diferentes, uma má interpretação daquela dificuldade de aprendizado – a criança não está deixando de aprender matemática porque ela não entende matemática, mas porque ela não está entendendo o idioma. Isso está acontecendo. E podem ser também consequências de alguns aspectos estruturais no ensino japonês que dificultem, em alguma medida, a incorporação de estrangeiros.

Nós estamos fazendo mesas redondas. O nosso Consulado em Nagoya já tem até um grupo de trabalho para estudar o assunto, e estamos pensando em como fazer uma campanha de esclarecimento para os pais para que eles não aceitem esses diagnósticos, porque a consequência de aceitação do diagnóstico é gravíssima. A escola japonesa, quando dá o diagnóstico de autismo, oferece colocar a criança numa sala especial e, ao colocar uma criança numa sala especial, é uma profecia que se vai autocumprir, porque, se aquela criança não tinha dificuldade, aí mesmo é que ela não vai progredir, porque vão pedir dela muito menos, os desafios vão diminuir muito. Então, ela não vai ter aquela motivação para se superar, ela vai estar numa zona de conforto maior e provavelmente ela vai ter um desempenho compatível com o pouco que se espera dela naquela sala especial.

Ensino superior.

Falamos muito sobre crianças, mas, quando falamos, Senador, de ensino de filhos de brasileiros, não são só crianças, porque os filhos de brasileiros crescem. Então, quando falamos de filhos de brasileiros, temos que falar também de ensino superior. E muitos desses brasileirinhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que migraram com os pais nos anos 90 hoje já não são brasileirinhos, já são jovens, já estão nos seus 20 anos e como é o acesso ao ensino superior?

Fizemos aqui uma pesquisa recentíssima e chegamos aos seguintes dados ou estimativas. Na jurisdição de Tóquio, cerca de 20% dos alunos brasileiros matriculados em escolas japonesas conseguem ingressar em universidades locais, um quinto é muito pouco. E agora escola brasileira: numa consulta feita a uma escola brasileira, a diretora indicou que uma ex-aluna conseguiu ser aprovada no vestibular no Brasil. Isto foi um grande feito: conseguiu ser aprovada. Isso é para mostrar que a escola brasileira não tem um nível de demanda que permita que um aluno saia daquela escola, venha ao Brasil fazer o Enem e entre na faculdade. Não, ela vai ter de passar por um período adicional de estudos e será um desafio, porque voltamos à questão da homologação dos currículos: aquele currículo certamente não estará tão afinado, sintonizado com o dos cursos para o Enem aqui do Brasil.

Nagoia. Em Nagoia, foi feito um levantamento nos últimos dias, não temos a porcentagem, mas alguns números que dão umas ideias: 40 alunos matriculados na Universidade de Osaka; 37, em Quioto; 20, em Aichi; e algumas dezenas em instituições diversas; cerca de mil alunos matriculados em curso a distância – e, aí, leiam-se cursos de universidades brasileiras, que já descobriram este filão maravilhoso que são polos no exterior de universidades brasileiras voltadas para estudantes brasileiros. Então, temos já a Católica, a Unigran, Unip e outras.

Encontramos, no Consulado em Hamamatsu, o seguinte: temos um número crescente de ingressos em universidades japonesas. Hamamatsu é uma bolha dentro de Japão. A situação em Hamamatsu é a melhor que temos no país, por uma conjunção de fatores. O primeiro deles é que o governo da província de Shizuoka tem uma política de evasão escolar zero. Então, há um trabalho casa a casa, família a família, para trazer de volta as crianças para as escolas. E há também uma enorme conscientização das autoridades para a importância de capacitar os imigrantes para que eles possam contribuir mais, não apenas como operários de fábrica, mas contribuir de uma forma de maior qualidade.

Então, na jurisdição de Hamamatsu, província de Shizuoka, temos tido estatísticas muito positivas. Ensino superior: 42 brasileiros em oito universidades – uma média de 50 alunos universitários nos últimos três anos –, 381 brasileiros em cursos superiores de instituições brasileiras e 830 em cursos técnicos de curta duração.

Enfim, temos já alguns dados que são positivos, mas, como Governo brasileiro, gostaríamos muito de acelerar esse processo. O crescimento do contingente de brasileiros que logram acesso às universidades está crescendo lenta, mas continuamente.

Agora, olhando para o momento posterior à formatura na universidade, temos uma realidade difícil também, que é a seguinte: raramente, esses alunos brasileiros são aceitos em cursos tradicionais de instituições de ponta. Então, isto é importante: estamos começando a entrar no sistema universitário japonês pelas bordas, pelas instituições de acesso mais fácil, então a consequência disso é comprometer em parte a sua empregabilidade futura, muitos acabam optando por retornar a ocupações mais seguras na atividade fabril. Então, temos a situação de que muitos brasileiros conseguem fazer uma faculdade, mas, no final de contas, veem que o salário na fábrica como operário vai pagar mais a ele, porque eles não têm o diploma de uma instituição de ponta.

Demandas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como eu falei no começo, estamos sintonizados com lideranças da comunidade, recebemos demandas o tempo todo e nos impomos a tarefa de tentar, na medida do possível, das parcerias que são feitas, suprir essas demandas.

Aqui eu gostaria de falar uma coisa que eu acho muito importante: desde o início da imigração, a comunidade brasileira no Japão tem se mobilizado, desde os anos 90. Já no início dos anos 90, a comunidade no Japão, com o apoio de Parlamentares inclusive e de outras autoridades do Executivo que, à época, estiveram no Japão, bancada de origem, de descendência japonesa, conseguiu uma coisa inédita: conseguiu que o exame supletivo – não se chamava ENCCEJA à época e não era realizado pelo MEC – fosse aplicado no Japão em caráter piloto e inédito. O ENCCEJA é hoje aplicado, este ano, em 14 cidades, mas ele começou em duas no Japão. Então, a comunidade no Japão conseguiu essa mobilização antes de comunidades em outros países. É muito interessante isso, pela extensão geográfica menor, enfim, por várias características, e a capacidade de mobilização para demandas também é muito grande. Demandas diversas passaram a ser sistematicamente feitas a Parlamentares – e aqui olho para o Senador que esteve justamente lá várias e terá ouvido isso. Então, a comunidade está mobilizada o bastante para saber quais são os problemas e saber a quem pedir. Então, a Parlamentares e a autoridades do Executivo essas demandas têm sido frequentes.

Em 2012, de uma maneira ainda mais estruturada, a comunidade brasileira no Japão começou o ciclo de Fóruns de Educação de Brasileiros no Japão, que vem se reunindo anualmente, é esse evento aqui. Na quarta edição do fórum deles, em 2015, como resultado, foi feita uma carta aberta às autoridades japonesas e brasileiras, entregue ao MEC, ao então Ministro da Educação, ao MRE, com uma série de demandas, algumas que não dependem de nós, como a compulsoriedade da educação para estrangeiros no Japão, que é uma decisão do Governo japonês, e outras que, sim, são dirigidas especificamente a nós, como acesso a cursos de aperfeiçoamento do MEC, ida ou contratação de profissionais, mas essas demandas já evoluíram desde 2015.

O tema da educação tem sido objeto de debate e reflexões. A nossa embaixada, em Tóquio, tem trabalhado muito nisso. Nosso embaixador está pessoalmente envolvido. Já fez uma série de visitas, eventos e mesas-redondas. E, com base nessa reflexão, nessas muitas reflexões, nós já temos uma ideia de qual seria, possivelmente, uma forma de encaminhar soluções para o problema. E uma delas seria estimular... Bom, primeiro campanhas de esclarecimento – nós já iniciamos esse trabalho. A segunda seria ajudar a comunidade brasileira com a concretização do projeto de reforço escolar para as crianças que já são, hoje, a maioria. Hoje são 90% as crianças que estão na escola japonesa. Elas só precisam, na nossa opinião, desse primeiro apoio, porque depois elas certamente vão conseguir prosseguir sozinhas. Mas um momento muito estratégico da educação no Japão é esse, é a autoconfiança inicial, para que a criança consiga superar aquela fase de transição e, depois, voar sozinha.

Ações em curso ou em planejamento. O que nós estamos fazendo: nossa embaixada e os postos no Japão têm feito inúmeras gestões junto ao Governo japonês em prol da adoção de uma política ativa de fomento à integração. Ano passado nós tivemos a última edição, a mais recente, do Fórum Consular Brasil-Japão, que deve se repetir este ano, e uma das nossas demandas para o Governo japonês é que aceite essa responsabilidade de ativamente promover a integração desse contingente.

Não há dúvida de que o Governo japonês, enfim, já é muito generoso. As escolas, como o Senador mencionou, são gratuitas, são de acesso universal, mas nem todas têm uma facilidade para integração de crianças que vêm com outro idioma ou de outra cultura. Nem todas. Algumas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

têm, mas não todas. E não há essa capacidade de prestar esse apoio em todas as escolas. E, como nós sabemos, o resultado é evasão escolar, transtornos psiquiátricos diversos e esses diagnósticos equivocados de autismo.

Outro trabalho que nós temos feito são campanhas de esclarecimento junto aos pais, no Japão e no Brasil. Vou só mostrar um exemplo: nós, agora, vamos passar a nos fazer presentes nas feiras de emprego no Brasil. Agora, há poucos dias, pela primeira vez, o Itamaraty esteve presente nas feiras de emprego em São Paulo e no Paraná. Nós tivemos conhecimento – apenas conhecimento: "Olha, vão-se realizar essas feiras." Não são as primeiras, não são as últimas, mas são as primeiras das quais nós participamos. Então, nós enviamos funcionários nossos dos escritórios em São Paulo e em Curitiba, já devidamente municiados de todo um discurso, de informações, de o que falar, e iniciamos essa campanha de esclarecimento.

Sentados nessa plateia estão brasileiros de origem japonesa que pensam em migrar e aceitaram o convite e foram para essa feira de empregos, que foi organizada por empresas japonesas e o Ministério do Comércio e Indústria, que estão contratando. Eles fazem isso regularmente. E nós acabamos de descobrir como chegar aos emigrantes potenciais, antes de emigrarem, para que eles pensem já, antes de emigrar, nas consequências de uma série de decisões que eles vão tomar. Então, as campanhas no Japão já existem. Agora, no Brasil, há essa evolução que estamos fazendo.

Temos também esse projeto que mencionei de capacitação de creches de brasileiros no Japão. Nós já queremos discutir com órgãos do Sistema S, inclusive com apoio, se possível, do MEC e de alguma universidade.

Feiras de educação infantil: já iniciamos o processo. Fomento de curso de *after school:* esse que é o nosso principal objetivo. Iniciativas motivacionais: nossos cônsules têm cumprido um calendário intenso de visitas a escolas brasileiras, têm organizado eventos culturais e esportivos, concursos de redação, oratória, desenho, música e fotografia.

Só para mostrar aqui, isso aqui, só a título ilustrativo, é o VIII Concurso de Literatura Infantojuvenil organizado pelo consulado do Brasil em Tóquio. Isso daqui não é o concurso pelo concurso; é autoestima e é motivação para essas crianças.

Esse aqui é o concurso de oratória organizado por consulado em Hamamatsu também para dar segurança para aquela criança falar em público, fazer uma apresentação oral de textos. A autoconfiança dessas crianças é importantíssima para todo esse trabalho que nós estamos fazendo de mantê-las na escola e para conseguirem superar essa fase.

Mesas-redondas sobre o tema. Agora mesmo, em março, acabou de haver um *workshop* na embaixada, em Tóquio, sobre inclusão de alunos no sistema educacional japonês, e o trabalho do Prof. Bugarin foi inclusive encomendado pelo nosso embaixador.

E, por último, eu coloquei homologação de currículos de escolas japonesas, que é um assunto tratado pelo MEC. Dessas poucas escolas brasileiras que sobraram, algumas ainda esperam ser homologadas, mas é possível que, no meio do caminho, algumas ainda façam a transição para um outro sistema de *after school* e aí essa demanda possa ser modificada.

Temos também o Projeto Evasão Escolar Zero, que existe na Província de Shizuoka, que é uma das iniciativas mais eficazes. É um projeto da província e conta com engajamento ativo do consulado do Brasil em Hamamatsu. Esse projeto não foi migrado para todo Japão, é uma iniciativa de uma província, mas nós vamos manter as gestões para que possivelmente essa maravilhosa iniciativa seja transferida para outros lugares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enfim, reuniões dos consulados com escolas e universidades. Nosso consulado em Hamamatsu tem entre suas atividades de rotina: monitorar, participar e procurar ajudar todas as escolas e universidades que são polos a distância brasileiros, que há na jurisdição.

Jovens e adultos. Eu mencionei que nós temos o Encceja, em que o Japão foi pioneiro. Nós temos desde 2015. Então, para nós, é importantíssimo o Encceja. É uma parceria com o Inep. Eu gostaria de mencionar aqui a presença da Srª Sandra Grippi, chefe da assessoria internacional, que é uma parceira maravilhosa que nós temos.

Nós estamos agora engajados em procurar a aprovação de uma base legal normativa interna do Inep e/ou do MEC que dê uma garantia jurídica de que o exame será feito todo ano. Todo ano, a comunidade no Japão tem este susto: vai se realizar ou não vai se realizar? O Encceja no exterior é importantíssimo. O Encceja, como exame de certificação de habilidades, permite que uma pessoa que não cumpriu todos os anos dos ensinos fundamental e médio tenha esse diploma e possa ingressar na faculdade. De um país, hoje nós temos vários. Neste ano, vão ser 14 cidades. Eu queria aqui manifestar o nosso apreço enorme pelo apoio recebido do Inep.

O Encceja para nós foi um embrião. Nós tínhamos planos para o pós-Encceja. No ano passado, nós iniciamos este projeto do pós-Encceja, O que é o pós-Encceja? A nossa primeira fase foi criar uma massa crítica de alunos com estas características: alunos que tinham interrompido os estudos no exterior ou no Brasil e que tinham retomado no exterior e feito o Encceja. Nosso projeto era mostrar a eles quais são as alternativas em cada país para eles continuarem estudando, para eles prosseguirem.

O certificado do Encceja é muito importante, mas ele não é um fim em si só; ele pode ser uma etapa, uma ferramenta, um requisito para prosseguir nos estudos. E o projeto que nós iniciamos no ano passado era o seguinte: feiras de educação continuada.

Eu até gostaria de registrar que, no ano passado, nós fizemos 14 feiras mundo afora. As feiras são um trabalho de facilitação da informação. Nós sabemos que o brasileiro com esse perfil de ter interrompido os estudos e que fez o Encceja não tem acesso à informação de quais são as universidades, quais são os requisitos, quanto custa, como é que ingressa. É claro que um estudante universitário saberá tudo, mas o nosso público-alvo não está nesse *métier*. Então, para o nosso público-alvo, nós pensamos em facilitar essa informação. Então, em 14 cidades, com custos muito baixos, porque esse trabalho é praticamente todo de esforço de articulação e coordenação, nós reunimos instituições de ensino de A a Z, em tudo que nos ocorreu: ensino infantil, ensino de idiomas, curso profissionalizante, ensino secundário, ensino superior. Aqui, há universidades, universidades japonesas, universidades brasileiras *on-line*, cursos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – ... de idiomas. Houve palestras motivacionais. Isso foi para os brasileiros, ao longo de um dia, ouvirem palestras e conversarem privadamente com os representantes, funcionários dessas instituições sobre assuntos práticos: "Como é? Quando é a próxima matrícula? Vocês têm um requisito? Eu cubro os requisitos?" A nossa ideia é justamente colocar as pessoas de volta aos bancos escolares.

Este também é a feira de educação. Aqui mostra, por exemplo, um estande de um colégio de língua japonesa de Hamamatsu; aqui mostra a nossa equipe, nosso Cônsul, o Ministro José Piras, que fez um trabalho magnífico. Nós recebemos 500 brasileiros em um dia da feira.

Em agosto teremos a segunda edição da feira em Hamamatsu, um sucesso, porque esse é o outro aspecto: não estamos falando de crianças; estamos falando de jovens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – Vamos colocá-los de volta nos bancos escolares, vamos pelo menos motivá-los, vamos mostrar para eles o caminho, para que aqueles que tinham uma vaga ideia possam, com a informação, tomar a decisão de aumentar a sua qualificação.

Essa é a arte do evento que fizemos mundo afora. Essa é a de Boston. Fizemos em várias cidades na Europa, nos Estados Unidos, no Japão. Foi o piloto e a partir de agora é parte do calendário de eventos da rede consular no exterior.

Para encerrar, gostaria de, enfim, mencionar que, conforme aquele decreto, nós temos a responsabilidade de prestar apoio consular de segunda geração com parcerias, sem parcerias, mas com parceria tudo é tão melhor, é tão mais fácil para nós.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – Então, no exterior, todos aqueles órgãos que vocês viram são parceiros. Aqui nós temos lideranças das comunidades, nós temos instituições de ensino, nós temos, enfim, voluntários. E no Brasil precisamos de parcerias também, por isso mencionei a parceria com o Ministério da Educação e com o Inep. E gostaríamos de ter o Senado Federal, na figura da Comissão de Educação, entre os nossos parceiros, porque é muito pouco o que se precisa para multiplicar um assunto no exterior.

Não há nenhuma expectativa de que sejam transferidos recursos para pagar a educação de brasileiros ou a saúde de brasileiros ou o que quer que seja. No exterior, o que nós fazemos é o que chamamos de dinheiro da semente – é só isso que nós queremos – para projetos-piloto que provavelmente irão evoluir e acabar encontrando maneiras de se sustentar sozinhos.

Nós começamos o Encceja organizando cursos de preparação, alguns feitos com colegas nossos, diplomatas, dando aulas. Hoje temos vários deles que já são feitos em bairros comerciais com grande sucesso, o que é o ideal, mas em muitos casos nós temos que dar o impulso para que as ações se iniciem e ganhem a sua própria dinâmica.

Essa é a nossa esperança de conseguir mais parcerias aqui no Brasil para a capacitação dessas creches, para a transformação de algumas escolas brasileiras em *after school*, para a capacitação de professoras. E toda ajuda que o MEC puder dar nesse projeto com as universidades, que nós temos discutido há um ano com a Drª Auriane e agora de volta, com a Ministra Carla, nós temos muito interesse.

Sabemos que é um número pequeno de instituições de ensino. Falamos em sete, mas vamos precisar de muito mais. Mas o nosso trabalho começa pequeno, sempre. Nós começamos com um piloto. E temos a experiência de que um bom projeto-piloto acaba sendo um chamariz para a sua ampliação.

Só para finalizar, há uma base legal da qual nós carecemos. Não há uma base legal permanente para as funções da área de educação no exterior. Isso foi dado ao Itamaraty, mas não foi dado a nenhum outro órgão. Então, nós gostaríamos de pedir ajuda da Comissão da Educação para que seja incluído no Plano Nacional de Educação, que foi aprovado em 2014, e vale por dez anos, mas nós temos esperança de que possa haver uma pequena emenda incluindo uma pequena referência que seja à educação de brasileiros fora do Brasil. Não houve nenhuma. Nós da área consular do Itamaraty nunca fizemos parte, então esse processo ocorreu sem que nós pudéssemos estar presentes e defender essa bandeira dos brasileiros no exterior. Então, essa é uma primeira demanda que eu gostaria de fazer para a Comissão de Educação, na pessoa do nosso parceiro, Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu gostaria de fazer uma proposta: que seja avaliada a possibilidade de que haja um seguimento desta audiência. Esta audiência é utilíssima por si só, mas se nós pudéssemos, talvez, montar um grupo de trabalho para pensar nas possibilidades que nós temos de atuação conjunta, esse projeto de *after school* poderia ser viabilizado com uma emenda – por exemplo, da Comissão de Educação – para o período de dois ou três anos, o que fosse possível. Nós certamente, se tivéssemos esse dinheiro da semente, poderíamos impulsionar esse projeto de reforço escolar, com muito poucos recursos, porque é só disso que nós precisamos: de montar um piloto que depois aponte para os caminhos autossustentáveis.

Então, o nosso pedido seria a inclusão desse assunto no Plano Nacional de Educação, um grupo de trabalho para discutirmos possibilidades de emendas específicas, pequenas, que nos apoiem nesse enorme esforço que a rede consular está fazendo de procurar visitar escolas no Japão, fomentar programas de reforço escolar, fazer campanhas de conscientização e esclarecimento no país inteiro, sendo que nós só temos três postos consulares. Essas são, então...

A última possível atuação que nos ocorreu nessa primeira fase seria interlocução: quando houver interlocução com Parlamentares japoneses, a proposição de iniciativas de fomento à integração de jovens brasileiros no Japão, espelhando o discurso que nós temos no Itamaraty, porque também é útil para o Japão que a comunidade imigrante se capacite. É bom em todos os sentidos ter uma comunidade mais bem integrada, com capacidade de contribuir mais. É interesse para o Brasil, mas também, em grande medida, para o Japão.

Termino por aqui, mais uma vez agradecendo pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agradeço muito. Depois eu volto a falar da fala de vocês, mas quero agradecer muito esse retrato do que a gente vem fazendo, que para mim surpreende muito positivamente.

Passo a palavra agora ao Prof. Kilton.

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Primeiramente eu gostaria de cumprimentar e agradecer ao Senador Cristovam pelo convite. É uma honra estar presente a esta audiência pública. E aqui, também, gostaria de cumprimentar a Ministra Carla e a Ministra Luiza, que trouxeram pontos-chaves.

Eu morei 17 anos no Japão, fui bolsista do governo japonês, lá fiz uma pesquisa, de início, e depois entrei num curso de doutorado e vivenciei muito do que já foi descrito aqui não só pelo Senador, mas pelas Ministras, em suas falas.

Vou trazer uma visão mais prática da minha vivência. O Japão é um tema muito caro para a minha pessoa não só pelos 17 anos que morei lá, mas pelo convívio que tive. Fui professor da Universidade de Sofia, trabalhei na Prefeitura de Ibaraki – na época como voluntário –, e daí esses contatos todos que eu tive com a comunidade brasileira, com os decasséguis, que são aqueles que saem do Brasil para tentar uma vida fora.

Inevitavelmente abordarei temas que já foram abordados aqui, mas tentarei ser sucinto.

Só para se ter uma visão geral, eu morei em Tsukuba, na Província de Ibaraki, vizinha a Tóquio. Em Tsukuba, na Província de Ibaraki, há muitos brasileiros por conta de fábricas relacionadas a computadores. Em Saitama e Gunma também há muitos brasileiros, mas não tanto quanto aqui embaixo – a gente pode ver no mapa. Em Nagoya e Hamamatsu a comunidade é bem maior e está bem mais presente.

Falando um pouco das características gerais dos decasséguis, que são esses que saem do Brasil para trabalhar no Japão, eles buscam, de certa forma, uma estabilidade, seja financeira, seja política, do próprio país de origem – no caso o Brasil. Essa imigração começou levemente no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período da redemocratização, um período de crise financeira relativamente alta. Então, foram para o Japão, onde encontraram certa estabilidade. O Japão passava por um período de bolha financeira, os trabalhos tinham uma rentabilidade alta, então trabalhar em fábrica, de certa forma, era algo que traria um rendimento e uma poupança boa para quiçá voltar ao Brasil ou permanecer por lá.

De maneira geral, a maioria dos brasileiros que saem é obrigatoriamente de descendentes. Eu digo obrigatoriamente porque só têm o visto de trabalho os descendentes e seus cônjuges. Eu, como fui bolsista – não tenho ascendência nenhuma japonesa, pleiteei a bolsa, recebi a bolsa –, fui estudar e fiquei por lá 17 anos.

Então, existe essa baixa escolaridade que, juntamente com uma falta de conhecimento sobre o Japão... Eu digo até que o conhecimento que eles possuem antes de ir é um conhecimento um pouco enviesado. E aqui louvo a iniciativa do Itamaraty de tentar antecipar e instruir os que participam dessas feiras de trabalho para terem uma consciência maior não só do trabalho, mas do local para onde estão indo. Isso é algo recente e realmente o Itamaraty está de parabéns, porque é algo necessário.

O Japão não é um país de fácil adaptabilidade, primeiramente, pelo próprio idioma. Eu leio, falo e escrevo japonês, mas eu demorei muito tempo devido à minha pouca inserção na própria cultura, porque eu estudava em universidade, fazia o meu curso de doutorado, mas era todo em inglês, então tudo que aprendi foi por vontade própria.

Já os brasileiros, como eu digo, formam grupos isolados, eles se juntam aos iguais, eles acabam buscando latinos ou mesmo os brasileiros e não saem desse grupo. O dia a dia desses brasileiros acaba sendo trabalho extensivo, no final de semana se juntam para comer um churrasco entre a própria família ou entre os amigos, sejam peruanos, bolivianos, aqueles de ascendência japonesa que se encontram na mesma situação que eles, acabam indo a mercados brasileiros para comprar comida brasileira. Hoje e naquela época também já existia a Igreja, cujo padre era brasileiro. Na própria província de Ibaraki, em Tsuchiura, há uma Igreja Católica e, uma vez por mês, a missa é em português. Então, é uma grande festa de encontros e de discussões do dia a dia desses brasileiros, mas eles são limitados a esse dia a dia, a essa vida diária, que acaba levando a uma exclusão social, e essa exclusão...

Um tema que eu gostaria de levar em consideração aqui e pedir a todos que levassem adiante é trabalhar a própria família do decasségui, daqueles que estão trabalhando, porque, se eles já saem com uma visão enviesada do Brasil do que é o Japão, eles acabam transmitindo isso para seus filhos. E esses filhos, ao irem a uma escola japonesa, acabam criando barreiras e limitando essa própria evolução educacional. Eu vejo isso como um sério problema. Então, o trabalho de base que eu sugeriria, que mais à frente eu vou citar – e eu sei que o consulado no Japão tem consulados itinerantes, e eles fazem um trabalho não somente de emissão de passaportes, mas hoje em dia o trabalho está mais amplo, um trabalho cultural também –, era que pudesse, nesses diversos lugares que são visitados pelo consulado, começar a formar grupos para orientar, incentivar o conhecimento e o aprofundamento de uma cultura que é tão rica, apesar de ser meio complexa a inserção nela.

A Ministra Luiza já bordou o tema, eu só vou falar levemente sobre a grande população brasileira, que realmente teve um pico enorme em meados da década de 1990, culminando, em 2007, com 316 mil brasileiros aproximadamente. E já em 1998, houve uma crise financeira; em 2003, outra; então, isso começou a declinar. Em 2011, o declínio foi grande por conta do *tsunami* e a questão de Fukushima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu mesmo sou um retornado de Fukushima, digamos assim, pois Ibaraki é muito próxima. Não voltei por conta do terremoto; voltei porque queria buscar outras oportunidades; queria deixar de lecionar e não escolhi o momento certo para fazer essa opção. O terremoto chegou, houve a questão da usina nuclear, e, como eu, muitos outros que já tinham fincado os pés no Japão voltaram. Isso diminuiu bastante por conta da própria situação em que o Japão se encontrou. Os anos que se seguiram a 2011 foram anos de grande crise financeira, o que trouxe instabilidade para as famílias que estavam lá, e não conseguiram talvez enfrentar essa problemática.

Abordando aqui o nosso tema principal, a questão dos estudantes, eu peguei mais a faixa etária de 5 a 14 anos, níveis básico e médio. Os dados foram de uma dissertação de mestrado com cujo autor eu tenho contato até hoje. É o Álvaro; ele está em Tsukuba fazendo doutorado. Então, ele me passou a sua própria dissertação, e nós conversamos muito. Eu conversei ainda até hoje com ele pela manhã.

Quero só abordar algo também que a Ministra Luiza já trouxe. Os meus dados são um pouquinho defasados, mas a gente pode ter uma ideia grande do número de estudantes brasileiros matriculados em escolas brasileiras. Ele veio decrescendo por conta dessa própria situação que eu expliquei a vocês. Pegando os dados ali de 2013, nós vemos dois dados. Como todas as barrinhas, há duas barras: a de 22.233 alunos matriculados, a barra preta; e a barra cinza, de 3.500 matriculados. Aqueles 3.500 matriculados foram registrados oficialmente em escolas brasileiras. Então, eles representam mais ou menos 20% – um pouquinho, não chega a isso tudo – do total dos 22 mil. E o que acontece? Cerca de 80% a gente não sabe se estão em escola japonesa ou se estão em alguma outra atividade – desses brasileiros de 5 a 14 anos. Supostamente estariam em escolas japonesas. Mas é um número relativamente grande, que é bastante questionado.

Só voltando a falar de escolas brasileiras, dados de 2013, estudos elaborados pelo Kojima, revelam que havia 56 escolas brasileiras, das quais 12 escolas não eram acreditadas e 44 escolas eram reconhecidas pelo MEC. Dessas, 15 o governo japonês as reconheciam como escolas miscelâneas. Há uma série de requisitos para que o governo japonês reconheça uma escola como miscelânea ou como *free school* ou como *waldorf school*.

Essa questão de adaptação de brasileiros numa escola japonesa não se restringe somente aos brasileiros; os próprios japoneses sofrem desse problema. E eu vou explicar como: expatriados, filhos até de diplomatas, de pessoas que são enviadas em missões ou vão trabalhar no exterior por um longo tempo. Os filhos nascem nos Estados Unidos ou em algum país da Europa, têm um período de educação ali e retornam ao Japão. Ao retornar ao Japão, eles também sentem uma dificuldade enorme em se adaptarem ao seu próprio país e à sua própria cultura e às escolas também. Então, existem escolas que aceitam esses alunos. E grande parte dessas escolas são chamadas de *waldorf schools*. Elas recebem, dão um tratamento bilíngue – em geral inglês e japonês – e tentam readaptar, trazer para o dia a dia aqueles alunos que passaram um bom tempo de sua vida do lado de fora do Japão, do outro lado do mundo.

De uma forma geral – e isso eu vivenciei na universidade de Tsukuba, onde estudei –, nós fizemos um pequeno debate na época, isso no final da década de 90, início de 2000, sobre as escolas brasileiras no Japão, e eu fiquei muito surpreso com o que eu escutei. No caso, nós recebemos a diretora presidente de uma escola em Mitsukaido, que era uma região, uma cidade muito próxima, não se leva nem meia hora de Tsukuba, onde eu morava. Ela não falava direito o japonês e muito pouco falava o português. Ela tinha sido proprietária de uma empresa que fornecia marmitas e, como tinha lucrado bastante, viu a oportunidade de fazer de uma escola algo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

lucrativo também. E, como a dela, na própria tese de mestrado que eu li, há outras escolas cujos diretores não têm conhecimento prévio algum sobre educação. Isso certamente refletirá nas suas escolhas de professores, de como seria a condução da educação desses brasileiros nessas escolas.

Falando aqui de escolas heterogêneas, a gente fala de *homemade experiences*, que já foram mencionadas aqui; são aquelas escolas caseiras. O Senador Cristovam mesmo mencionou o caso de... Vamos receber os alunos, vamos juntar... Porque os pais têm necessidade de trabalhar. Eles vão trabalhar e acabam tendo que depositar o filho em algum canto para não o deixar em casa sem fazer nada. Então, há um número relativamente alto – isso foi detectado por Kawamura em 2003 – dessas experiências caseiras.

E há filiais de escolas e empresas ligadas ao ramo de educação no Brasil. Muitas escolas já grandes formadas aqui no Brasil acabaram indo para o Japão também para tentar dar um pouco mais de educação. Acho que a Pentágono... Há escolas de empresas famosas aqui que foram para lá.

Os professores são multitarefas. Aí eu vejo um pouco da própria influência da cultura japonesa, em que um professor não é somente professor: ele faz de tudo na sua própria escola, como os próprios alunos, e isso já foi até mostrado no Fantástico – os alunos limpam e ajudam na comida.

Eu fui professor também. Quando eu estava terminando o meu mestrado eu fazia um bico numa escola de... Na verdade, num jardim de infância, e as crianças serviam a comida. Era muito, muito mesmo, interessante ver como eles, na hora do almoço, compartilhavam aquele trabalho. Existia um grupo e cada grupinho era responsável por servir um determinado prato, outro grupo um outro prato, entregar o talher, e isso é comum nas escolas japonesas.

Então, mesmo não havendo uma presença forte do japonês – tanto o idioma quanto a cultura – nas escolas brasileiras naquele período, havia uma pequena interação entre essas culturas, a brasileira e a japonesa. As instalações, geralmente, dessas pequenas escolas eram bem precárias. As mensalidades – e aqui eu gostaria de discordar um pouco do Senador Cristovam – eram relativamente elevadas: 40 mil ienes, algo como US$400, às vezes mais. Eles julgavam... Essa diretora com quem nós conversamos cobrava mais ou menos isso, entre 40 mil ienes e 50 mil ienes, que é entre US$400 e US$500. E ela dizia que teria de cobrar essa mensalidade porque já estaria incluído praticamente todo o serviço, não só escolar, mas também condução, refeição e o material didático também.

Eu gostaria só de ressaltar aqui o fato de que, como já foi mencionado pelo Senador, a educação básica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – ... e fundamental é gratuita. O material escolar também é gratuito numa escola japonesa. Então, 40 mil, 50 mil ienes é muito dinheiro para ser pago por famílias que, às vezes, ganham duas ou três vezes mais do que isso. Então, acabava... A gente via que o intuito não era tanto educar, e sim lucrar. Infelizmente, foi debatida essa questão. Foi questionado a essa diretora, e ela tentou sempre responder nesse sentido, de que fornecia transporte, comida, cuidado praticamente durante todo o período escolar e extraescolar também. Muitos deles acabavam ficando um tempo extra, porque os pais não poderiam buscar, pois trabalhavam em fábricas. Então, é uma questão muito delicada.

Poucas escolas recebem ajuda financeira do governo. Somente as escolas que preenchem os pré-requisitos japoneses... De pelo menos três tipos de escolas, como eu falei, a *miscellaneous*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

school, a *free school* e a *Waldorf school* são pré-requisitos pesados. Às vezes você tem de comprar o terreno, construir o seu edifício, entre outros requisitos. Então, não é algo fácil. Não é seguindo uma certa cartilha que você conseguirá instituir uma escola no Japão.

E falta de transparência por parte das escolas. Isso foi citado nesse trabalho do Nomoto, em 2007. Não se sabia se essas escolas, que não eram registradas, acabavam também sem dar clareza do que estava sendo conduzido ali dentro. Esse era um problema que eu vi e que era muito sério.

Aqui eu trouxe essa escola. Foi o Álvaro, que iniciou a tese de mestrado, quem fez, só a título de exemplo. É uma escola em que ele estudou. Ele estudou em duas escolas na sua tese de mestrado. Nessa escola de Tsuki, ele fez uma pesquisa na qual avaliou que, por exemplo, em 2011 – eram seis alunos –, 33,3% retornaram ao Brasil, 50% acabaram ficando no Japão e 16% viraram NEET: *not in employment*, *not in education*, *not in trainning*. Então eles estavam ao deus-dará praticamente. Assim, trouxe uma evolução interessante, porque ao final ele viu que do total de 23 alunos 70% permaneceram no Japão. Esse é o questionamento que se faz – e a Ministra Carla o trouxe aqui –, de que a educação dos brasileiros seria uma educação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – ... para tentar incluí-los na sociedade brasileira? Que escolhas estariam fazendo os pais ao colocar os seus filhos nas escolas?

Essa escola específica demonstrou que 70% dos alunos permaneceram no Japão. A escola traz no seu currículo um pouco de japonês, mas a grande maioria, naquela época, não ensinava japonês, não trazia nenhuma inclusão do aluno na sociedade em que ele estava vivendo.

Houve mais avanços, elencados aqui pela Ministra Luiza. Eu digo avanços, porque cheguei em 94, deparei-me com esse problema e vi que tudo andava muito lentamente. Com a demanda grande...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – ... com essa demanda forte, de escolas, por conta de má adaptação dos brasileiros em escolas japonesas, com essa evasão que cresceu muito, as respostas vieram muito lentamente. Começou com a fundação da Associação das Escolas Brasileiras no Japão, que virou ONG em 2011, a resolução que foi mencionada pela Ministra Luiza, do CNE, que tornou obrigatório nas escolas brasileiras o ensino do idioma japonês. E acredito que com isso tenha trazido um pouco mais da cultura japonesa para dentro das escolas brasileiras.

O Fórum de Educação de Brasileiros no Japão, também mencionado aqui pela Ministra Carla, começou em 2013. Então houve um *gap* de praticamente nove anos para que medidas concretas que foram emergindo pouco a pouco, por conta desses debates em comunidades pequenas... O primeiro foi em 2013; o segundo, também em 2013; depois, em outubro de 2014. E esses fóruns acabaram resultando no Fórum de Educação Brasil Japão, em maio de 2015, que a Ministra Carla bem elencou e trouxe várias demandas desse grupo.

Propostas que o Álvaro mencionou.

Como disse, ele é um aluno de doutorado. A Professora Lilian Hatano é que... Não sei se vocês têm conhecimento dela, mas é uma pessoa fantástica e tem atuado de forma incrível nessa causa. Ela hoje é professora da Kinki University. Ela inclusive foi uma das fundadoras e é quem dá o maior suporte a esses fóruns.

Propostas do consulado itinerante seriam justamente tentar, como mencionei antes, envolver a família como um todo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – ...mexer na base para daí tentar fazer com que as crianças tenham um conhecimento, não tenham esse viés negativo de que a sociedade japonesa é meio quadrada, de difícil inserção. Acredito que trabalhar a base, a família, o trabalhador que está indo, seja ele solteiro, seja ele casado, seria um grande avanço. Se pudesse, eu daria um forte incentivo a esse trabalho do Itamaraty.

Maior interação entre os governos brasileiro e japonês. Sei que isso já vem acontecendo. Acredito que o governo japonês esteja aberto para escutar. Aqui na embaixada, conheço o adido cultural. Se vocês puderem conversar com ele também, é o Sr. Muto. Ele certamente estará aberto às demandas do Itamaraty ou, de forma mais direta, por meio da embaixada brasileira no Japão; trabalha lá com o Mext.

Maior fiscalização dessas escolas. Não sei como seria feito isso por meio do próprio Ministério da Educação, se já é feito. Digo escolas e professores, avaliar currículo, como isso tem sido aplicado.

Discussão de um projeto político-pedagógico comum às escolas brasileiras. Vejo que isso também tem evoluído.

Avaliar propostas de currículo bilíngue. Isso também já foi mencionado.

E uma questão que considerei interessante, que não depende de nós, mas do governo japonês – não sei quão compositivo seria isso –, seria tornar obrigatória a educação de crianças e jovens estrangeiros.

Os japoneses em idade escolar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – ...na faixa etária de 5 a 14 anos têm como obrigatória a sua educação. Eles vão à escola obrigatoriamente. Já os estrangeiros que estão lá, não obrigatoriamente.

Aqui só tem uma ou outra referência.

Estou aberto a qualquer pergunta e também gostaria de me disponibilizar na medida do possível, para que pudesse ajudar nessa causa que vejo como muito cara para mim.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Professor Kilton.

Quero agradecer bastante as três apresentações.

Lamentavelmente, os compromissos que temos não vão permitir um diálogo maior.

Tivemos aqui algumas perguntas logo no início, pela internet, mas queria chamar atenção apenas para a Srª Tamara Moreira, que falou do que a Carla mencionou, e a Luiza também, sobre o autismo entre as crianças japonesas. Para mim, foi uma grande surpresa isso, mas tinha chegado uma pergunta nesse sentido. As outras são no sentido de que é preciso fazer mais e discutir menos. Vou fazer um comentário sobre isso.

Tem alguém que disse que as crianças... É a mesma coisa: chega de conversa, as crianças das quais estamos falando já são pais.

"[...] a partir de pareceres e resoluções do MEC/CNE/CEB sobre educação dos brasileiros no Japão, é possível atender às demandas educacionais dos brasileiros residentes em qualquer lugar do mundo [...]"

"É urgente a divulgação sistemática e consistente das necessidades educacionais [...]".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Denise Higo: "Fui Conselheira Educacional em Tochigi-ken – apesar de ser a comunidade adepta aos brasileiros, a Secretaria de Educação local não agia mais prontamente pois carecia de diretrizes da própria comunidade [...]"

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O Luiz Antônio diz que pode não ter boa instrução, mas tem educação pelo fato de que o japonês é educado em si. Aí ele lembra aqui até o cuidado de deixar o sapato à porta.

E alguns reclamaram que, nesse debate, não tivemos nenhum representante brasileiro que more no Japão. Aliás, quem escreveu é de lá, Carolina Salmeron Gonzalez Martinez: "Como pode ser feito um debate onde não tenha nenhum representante brasileiro que more aqui no Japão ou mesmo algum representante do governo japonês participe [...]"

De fato, poderíamos ter trazido talvez um ex-imigrante do Japão. Trazer do Japão para cá, para essa audiência, creio que não daria.

Katia Hino: "Sou professora de alfabetização, esse assunto me interessa. Conheço a realidade dessas crianças, acho importante essa discussão. É importante manter a língua portuguesa como língua de herança [...]"

Angelina Kana: "Aqui na cidade onde moro também temos essa situação preocupante, Tamara. E concordo com a sua opinião [não sei a qual opinião daqui se refere] quando aplicam testes a crianças que ainda não se encontram alfabetizadas em japonês, e por muitas vezes nem em português."

Eu quero fazer um pequeno comentário sobre cada um. Sobre a Ministra Carla, quero dizer que achei muito interessante a ideia de levar jovens brasileiros para ensinar português no Japão. Não custaria tanto, embora para levar poucos. O impacto não seria tão grande, mas se espalharia. O Ciência sem Fronteiras poderia ter sido usado um pouco para isso também. E sei do esforço tremendo de quem está lá para fazer isso. Por exemplo, eu vi o Cônsul Marco Farani conseguir apoio de empresas para poder manter a assistência psicológica aos brasileiros que estão lá e que precisam demais de assistência psicológica, especialmente os adolescentes.

Quanto à Ministra Luiza, fiquei impressionado como vocês trabalham muito e fazem coisas no departamento consular. Já vinha acompanhando, até porque uma velha proposta minha é de que os brasileiros que moram no exterior possam eleger representantes deles aqui, ou seja, deveríamos ter Deputado representando os brasileiros no exterior. Três milhões é mais do que muitos dos Estados, que elegem oito. Todos os lugares do mundo em que há emigração têm isso. A Itália tem uma Deputada brasileira, a França tem Senador inclusive daqui, do Brasil, ou seja, representando os emigrantes franceses. Mas, enquanto isso não acontece, eu acho importante ver como vocês trabalham.

Eu queria lembrar que eu não sei o que o governo japonês vai pensar disso, mas eles deveriam estar preocupados e gostando dessas crianças brasileiras e tentando adaptá-las, porque, no Japão – e é algo que me surpreendeu quando eu vi –, por ano, morrem 400 mil pessoas a mais do que nascem. Ou seja, é um país que está definhando, e a única solução vai ser a imigração. Não vejo como aumentar tanto a fertilidade, a taxa de fertilidade para compensar essa perda. Aparentemente, o Japão se recusa a ter imigrantes. Eu ouvi um intelectual dizer "preferimos desaparecer como país a deixar de ser o país que somos". Eu ouvi isso de um intelectual. Mas aí está a solução. Os decasséguis seriam a forma de recuperar a população com imigração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

japoneses nascidos no exterior, mas que não deixam de ser mentalmente, com uma boa educação, japoneses.

Eu senti falta de falar naquilo que eu percebi lá, que é o número de delinquentes juvenis. Eu gostaria de ter informação sobre isso, sobre o número de delinquentes adolescentes juvenis brasileiros lá. Gostei muito da sugestão de manuais ou roteiros pedagógicos para os filhos de brasileiros no Japão se integrarem no Japão sem perder a raiz brasileira, porque o ideal não é fazer com que eles sejam brasileiros. Eles estão fora. Se eles vão viver a vida no Japão, eles têm que ser também mentalmente japoneses. O importante, para nós, é que eles estejam bem, que sejam capazes de se integrar e que mantenham laços com o Brasil, como acontece nos Estados Unidos, que já têm um filho de queniano Presidente da República. Então, é chegar a evoluir na sociedade local sem perder a raiz.

Eu fiquei impressionado – volto a insistir – com o assunto do autismo, gostei muito do concurso de literatura em Tóquio... E podem contar com a Comissão de Educação. Digo mais: eu acho que podem contar com a Comissão de Relações Exteriores no que a gente puder ajudar, inclusive com emendas, embora haja uma dificuldade nossa. Se colocarmos emenda para atender a filho de brasileiro no exterior, o eleitor que mora aqui vai reclamar muito. Vamos ter que descobrir uma maneira. E a ideia de continuar esta audiência, de não deixar ela ficar só nisso. Eu vou tentar fazer de uma maneira que a gente continue.

Quanto ao Kilton, eu fiquei curioso de saber o que você fez 17 anos no Japão e como você foi para lá, porque você não tem cara de descendente de japonês.

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Senador, eu fui bolsista do governo japonês. Eu ganhei uma bolsa aqui, pela Embaixada, para fazer uma pesquisa, e lá fui convidado a fazer uma prova de doutorado. Fiquei, e aí, depois, fiz uma prova na própria Universidade Sofia e dei aula na Universidade Sofia e na Universidade de Ibaraki, e aí foram 17 anos. A minha paixão pela cultura japonesa e pelo Japão é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Parabéns!

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Acho que foi isso que me fez ficar por lá algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É uma cultura que merece. Mas não é descendente?

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Não, não sou.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu tenho um neto que é filho de nissei, que tem cara de japonês completa. Então, o seu caso...

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Não, não, eu não tenho, não.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu queria saber onde estão, embora você diga que não sabe, aquelas crianças que não estão na escola brasileira. Ou seja, o primeiro indicador foi 34 mil, e só 11 mil estão nas escolas.

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Então, 80%, segundo esse trabalho feito pelo Álvaro, está supostamente... O governo japonês não deixa isso claro. Então, há uma falta de transparência por parte do governo japonês. Tudo leva a crer que esses 80% estariam matriculados em escolas japonesas, mas não necessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Porque a impressão que eu tive é de que eles não conseguem se integrar nas escolas. E aí podem até entrar nos primeiros anos. Mas logo depois eles afastariam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – Há dados recentes do próprio governo japonês, de 2014, que trazem que o auxílio dado às crianças estrangeiras – e aqui está registrando que, em escolas japonesas, 7.971 crianças têm o auxílio de japonês, ou seja, existe alguém para ajudar essa quantidade. Mas ali ainda faltam 27 mil, porque eu citei 33. Então, esses dados não batem. Essa é uma questão grande que foi levantada por esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A Luíza tem a informação.

A SRª MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA – Pois não. Obrigada, Senador.

Nós sabemos que há uma taxa de evasão escolar séria não na província de Shizuoka, mas em outras províncias quando as crianças não conseguem acompanhar. E a experiência está sendo muito traumática com o *bullying* e com todas as dificuldades. Para onde elas vão? Elas deixam de frequentar a escola e vão ingressar no mercado de trabalho na primeira oportunidade, assim que puderem, como operários de chão de fábrica. Nesse meio tempo, nós sabemos – o senhor mencionou isso – que a delinquência juvenil é um risco, porque muitos desses jovens não estão integrados na escola, e eles acabam, pelo tempo livre, podendo ser recrutados por pequenas gangues. Então, há anos que nós observamos pequenos delitos por brasileiros, furtos de toca-fitas, na época do toca-fitas, pequenos furtos.

Antes de vir para cá, eu vi os nossos dados estatísticos de menores presos. Os nossos dados estatísticos não refletem uma situação muito grave. Nós estamos na casa de 30 ou 40 brasileiros presos atualmente, em qualquer momento. É muito pouco. Possivelmente eles estão nessas pequenas gangues, mas não estão presos. As gangues estão conseguindo se evadir de qualquer punição policial. Então, eles ficam um período nas ruas em companhia de crianças japonesas inclusive, que estão em situação parecida e, na primeira oportunidade, vão ingressar no mercado de trabalho em condição de baixíssima qualificação da qual eles dificilmente conseguirão sair para um emprego de mais alta remuneração e desafio profissional. Por isso, nosso trabalho de educação continuada, porque nós ainda podemos ajudar essas crianças mesmo numa fase posterior.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E, finalmente, o que você concluiu, falando das escolas: os donos não têm experiência – e isso é verdade –, não sabem nada de pedagogia, nada, apenas é um negócio que se faz, são heterogêneas, multifacetadas. Como você disse, o professor faz tudo e dá aula de diferentes disciplinas. E aí vem uma coisa que parecia divergência, mas não é. Eu disse que a mensalidade era baixa, você disse que é elevada. Eu disse que ela é baixa para financiar uma boa escola, e ela é elevada para que o pai possa pagar. Totalmente de acordo. Pagar US$400 é difícil, se tiver dois filhos, sobretudo, mas não dá para fazer uma boa escola com o custo do Japão. Há pouca ajuda japonesa e falta transparência.

Tudo isso mostra que se justifica a sugestão da Ministra Luíza de darmos seguimento a esta audiência e manter viva essa preocupação. Eu espero poder contar com vocês, e vocês podem contar comigo e – eu tenho certeza – com outros Senadores.

Eu quero encerrar, convocando para o dia 20 de junho, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada a deliberações.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos e declaro encerrada a presente audiência.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 5 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Antonio Carlos Valadares e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Armando Monteiro. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. Passa-se à apreciação da pauta que é dividida em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RTG 17/2017, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. **Finalidade:** "Discutir o modelo de fiscalização de movimentações financeiras no Brasil, tendo em vista o grande montante de recursos circulando à revelia dos órgãos fiscalizadores, revelado pela Operação Lava Jato". **Participantes:** Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Atividades Financeiras - COAF; Andreia Vargas, Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil; Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Celso Luiz Rocha Serra Filho, Procurador-Chefe da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Assessor da Secretaria de Relações Institucionais de Controle à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União - TCU; Guilherme Mascarenhas Gonçalves, Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; Luiz Henrique Behrens Franca, 2° Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional; Iágaro Jung Martins, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal. Manoel Galdino, Diretor-executivo da Transparência Brasil. **Resultado:** Realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22 de 2017** que: "Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 6, de 2014 - Não Terminativo - que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 1608/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente as fiscalizações dos estágios dos financiamentos federais, a situação das obras de construção e reforma de estádios, mobilidade urbana, portos e aeroportos prevista na Matriz de Responsabilidades da Copa, além da situação dos projetos e investimentos em telecomunicações, segurança pública e defesa para a Copa do Mundo de 2014. (TC 009.205/2013-6)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras Providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica." **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria:** Sen. Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos e também a todas!

Sob a proteção de Deus, e Ele está no comando de tudo, iniciamos neste momento a abertura da 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está dividida em duas partes. A primeira será uma audiência pública destinada a discutir o modelo de fiscalização de movimentações financeiras no Brasil, tendo em vista o grande montante de recursos circulado à revelia dos órgãos fiscalizadores, revelado pela Operação Lava Jato, em atendimento ao Requerimento nº 17, de 2017, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira, do PSDB do Tocantins.

Após, passaremos à segunda parte da reunião, destinada à deliberação de matérias.

A audiência pública será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o Alô Senado pelo número 0800-612211.

A sua participação será de extrema valia para os trabalhos desta grande audiência que iremos realizar na manhã desta quarta-feira, dia 10.

Temos hoje oito convidados, na verdade são nove convidados, e só temos disponíveis quatro poltronas na mesa. Então, vamos ouvir os nossos quatro primeiros convidados. Depois, convidamos os outros quatro. Os que não estiverem à mesa, que estiverem na bancada, terão acesso ao microfone para responder às perguntas.

Convido a Srª Andreia Laís de Melo Silva Vargas, Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil.

Convido o Sr. Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Atividades Financeiras (Coaf).

Convido o Sr. Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Nós temos dois convidados da CVM. Se me permitirem, eu convidaria o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segundo convocado, Dr. Celso Luiz Rocha Serra Filho, no segundo bloco. Permitam-me. Eu convido, no segundo bloco, o Sr. Celso Luiz Rocha.

Sr. Fernando, o senhor preferiria, logo após a sua fala, o Sr. Celso também falar? Preferiria?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA (*Fora do microfone*.) – Eu até preferiria que o Celso falasse primeiro que eu em função de como nos organizamos para ajudarmos aqui a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Vamos, então, convidar também o Sr. Celso Luiz Rocha Serra Filho, que é o Procurador-Chefe da CVM.

Bom dia!

No próximo bloco, então, nós convidaremos o Sr. Iágaro Jung Martins, que é Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal; também o Sr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves, Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU); também o Sr. Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Assessor da Secretaria de Relações Institucionais de Controle à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União (TCU); o Sr. Luiz Henrique Behrens Franca, 2º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional); o Sr. Manoel Galdino, Diretor-executivo da Transparência Brasil.

O Celso eu coloquei lá em cima. Pois bem, por derradeiro, então, eu falei o nome do Sr. Manoel Galdino.

Portanto, é possível perceber que esta audiência está recheada, está rica de convidados ilustres, que representam toda essa cadeia hoje do mercado financeiro, da Controladoria e também dos órgãos de fiscalização e também da transparência em nosso País.

Espero que, ao final dos nossos trabalhos de hoje, nós tenhamos bons resultados, para que o nosso povo tenha conhecimento.

E eu aqui não me esqueço de um parágrafo que um magistrado norte-americano proferiu em sua sentença dizendo que o melhor desinfetante contra a corrupção é a luz. E o que é luz? Luz é transparência. O nosso Brasil só chegou aonde está porque não houve transparência na coisa pública. E a transparência mais a impunidade é igual à corrupção, que assolou e destruiu nosso País.

Eu venho do mundo privado, caí aqui no Senado Federal e quero contribuir com o meu País e com o meu Estado do Tocantins. Não estou, neste momento, em busca de votos, mas em busca de um País melhor, talvez não para mim, porque a minha geração fracassou. Essa geração nossa dos cinquentinha – aqui há um punhado de cinquentinha –, lamentavelmente, fracassou. Nós vimos tudo acontecer e muito pouco fizemos. Eu só dei emprego e paguei meus impostos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas está vindo uma nova geração, que resolveu ir às ruas e se manifestar. E o Brasil... Como disse um ex-executivo da Andrade Gutierrez: "O Brasil mudou, e nós estamos todos pelados". Essa frase, enquanto eu tiver vida, vou carregá-la comigo. Eu esqueço o nome desse moço. Executivo da Andrade Gutierrez disse à Revista *Veja*: "O Brasil mudou, e nós estamos todos pelados na rua". Não existe nada mais perfeito do que o que esse moço disse.

Pois bem, eu quero fazer aqui uma ligeira introdução. Como suscitei, no requerimento que deu origem a esta audiência, o modelo de fiscalização de movimentações financeiras ilícitas no Brasil está em xeque. A Operação Lava Jato tem demonstrado que um enorme volume de recursos tem circulado de forma ilícita, à revelia dos órgãos fiscalizadores tributário, bancário, cambial e do mercado mobiliário. Diante disso, o cidadão fica intranquilo: como é que tanto dinheiro circula entre agentes da ilicitude dentro do País e para o exterior? Como é que ninguém percebeu? Qual é a diferença que nós temos contra os esquemas que hoje sabemos que financiam a corrupção, mas que podem financiar também o terrorismo, o tráfico de drogas e armas?

A razão de estarmos enfocando a Lava Jato aqui nesta audiência é que a Operação mudou completamente o patamar com que enxergamos os fluxos de dinheiros ilícitos no País, e, portanto, a percepção do risco que corremos todos, empresas e cidadãos.

Oficialmente, só o montante de corrupção já formalmente reconhecido e contabilizado pela Petrobras foi de R$6,2 bilhões, mas um laudo pericial da Polícia Federal estima um prejuízo total de R$42,8 bilhões. Mas isso aqui não é nada. A Transparência... Esqueci... É uma ONG internacional que disse que, em 2013, o Brasil perdeu R$200 bilhões. Alguém lembra o nome dessa ONG que falou sobre os 200 bilhões?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Transparência Internacional?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não é a Transparência, Dr. Antônio.

Em 2014, algo em torno de R$300 bilhões, e hoje, com a história da Lava Jato, fala-se de um prejuízo anual, em 2015, acima de R$400 bilhões. Imagine esse dinheiro na educação, saúde e segurança.

Pois bem, é um laudo pericial da Polícia Federal que estima o prejuízo de R$42 bilhões. E isso é só a ponta do *iceberg*. Sabemos disso. É só o que pôde ser formalmente caracterizado em uma única empresa, sem contar o que já foi provado judicialmente nesses desdobramentos da própria Lava Jato, envolvendo a Eletronuclear, a Operação Radioatividade e outras operações, além das investigações em curso envolvendo ataques a subsidiárias da Petrobras e outros entes públicos, como os vinculados ao Estado do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não estamos falando de especulações. São valores realmente movimentados em um único esquema criminoso. Esse valor de dinheiro pode até não parecer muito diante dos números globais da economia e do sistema financeiro – é menos de 1% dos depósitos em bancos comerciais –, mas é dinheiro explosivo, dinheiro que alimenta o crime e empobrece o povo e a nossa economia. Cada milhão nesse circuito paralelo é uma alavanca para criar insegurança e prejuízo econômico para empresas e cidadãos honestos.

E nós nos preocupamos especialmente porque esses números só cobrem um conjunto de relativamente poucos esquemas de movimentação de dinheiro ilícito, servindo a um esquema criminoso antecedente, que tem uma fonte específica na fraude em obras públicas. Um grupo apenas consegue fazer esse estrago todo no sistema de integridade – estou falando aqui do grupo Odebrecht – financeira. Fico a temer quanto não movimenta sem controle o total da corrupção e dos demais crimes que dependem do movimento fraudulento de dinheiro para prosperar.

Então, a constatação inevitável é que o sistema de integridade falhou espetacularmente em detectar toda essa movimentação. Somente se tomou conhecimento desses fluxos quando as vicissitudes de uma investigação judicial pontuaram os negócios ilícitos de dois doleiros – em posto que se lavava carro, chegaram a esse ponto –, um dos quais já havia sido condenado pelos mesmos crimes, e permitiram, quase por acidente, ou acidente, que se detectasse, por intercepções telefônicas, que havia um circuito vinculando corrupção maciça na Petrobras com a lavagem e evasão de divisas.

No sistema funcional às avessas, em lugar de o acompanhamento de movimentações detectar irregulares, foram as irregularidades que levaram ao mapeamento desse circuito. Houve uma inversão de valores, e aos senhores aqui, que representam toda essa cadeia de movimentação de dinheiro no nosso País, eu vou até repetir, permitam-me: em lugar de o acompanhamento de movimentações detectar as irregularidades, foram as irregularidades que detectaram esses acontecimentos.

Resta destacar que o número de saques em dinheiro vivo acima de R$100 mil, conforme determina o Coaf, cresceu seis vezes em nove anos. E já quebrou a barreira de um milhão de operações, segundo o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

É isto que pretendemos fazer nesta audiência: ajudar a levantar informações e argumentos sobre as causas dessa fragilidade e buscar soluções para tapar esses furos no sistema de integridade financeira, que tanto perigo trazem para a sociedade brasileira.

E nós sabemos da competência dos técnicos do Banco Central. Digo isso, meus queridos representantes aqui do Banco, porque, em 1989, eu abri a minha primeira empresa, que foi o Consórcio Araguaia, com sede em Anápolis, e tive, como órgão fiscalizador, o Banco Central do Brasil. De seis em seis meses, eles batiam na minha porta; iam lá, então, dois ou três auditores. Eu já disse várias vezes: eu queria que a coisa pública no Brasil – não estou aqui puxando saco do Banco Central –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fosse fiscalizada pelos técnicos do Banco Central, com todo respeito aos nossos auditores da Fazenda, porque são extremamente competentes, e isso não tem preço.

E, aí, eu administrei essa empresa durante vinte e poucos anos e pedi o cancelamento da minha autorização. Era um sistema que estava, na época, extremamente prostituído, e o Banco Central conseguiu tirar do mercado algo em torno de 80% daqueles administradores desonestos, irresponsáveis e incompetentes, e o sistema, então, ficou magnífico.

Pois bem. Então, eu passo a palavra, primeiro, para a Drª Andreia Lais de Melo Silva Vargas, que é a Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central.

Vamos estabelecer, meus convidados, um tempo de até dez minutos, mas, se necessário, podem se alongar. Acho que esse tema é de extrema importância para o nosso País! Então, fiquem à vontade. É claro que nós vamos ter que entrar aí lá pela 1h, 2h da tarde, mas eu o faço com todo prazer.

Com a palavra a Drª Andreia.

A SRª ANDREIA VARGAS – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer muito as palavras do Senador Ataídes em nome dos meus colegas do Banco Central.

Exmo Sr. Presidente desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Controle, prezado Senador Ataídes Oliveira, Exmas Srªs Senadoras e Exmos Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, é uma grande honra vir a esta Casa para prestar esclarecimentos a V. Exªs e à sociedade brasileira, em atendimento ao Requerimento 17, de 2017, aprovado nesta Comissão, com a finalidade de discutir o modelo de fiscalização de movimentações financeiras no Brasil. Primeiramente, agradeço o convite, em nome do Banco Central, para participar da presente audiência pública, que trata de assunto da maior relevância no atual momento do País.

Para melhor contextualizar a atuação do Banco Central na fiscalização de movimentações financeiras no Brasil, faz-se necessário compreender o tamanho e o funcionamento de nosso Sistema Financeiro Nacional. No Brasil, atualmente, são mais de 1.800 instituições financeiras autorizadas, com mais de 225 mil pontos de atendimento, incluindo cerca de 23 mil agências bancárias, sem mencionar o atendimento por outros canais, como internet e telefone.

De acordo com nosso cadastro de clientes do Sistema Financeiro Nacional, 87% da população adulta de nosso País possui algum tipo de relacionamento bancário. São mais de 90 milhões de clientes titulares de contas correntes, 145 milhões de clientes com contas de poupança, e por volta de 185 milhões de cartões de crédito e de débito ativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos falando em mais de 58 bilhões de transações realizadas ao ano, das quais 20 bilhões por meio do *internet banking* e 16 bilhões por meio de celulares ou *tablets*. Só no ano de 2015, foram movimentados no sistema financeiro mais de R$167 trilhões, por meio de documentos de ordem de crédito, os populares DOCs; R$15 trilhões por meio de Transferências Eletrônicas Disponíveis (TEDs); R$3 trilhões por meio de pagamentos de boletos bancários; mais R$1 trilhão por meio de cheques; R$1 trilhão por meio de transações domésticas mediante o uso de cartões de crédito e débito; e R$1 trilhão por meio de pagamentos de transações no exterior, mediante o uso de cartões de crédito. Somados, esses valores apontam para uma movimentação de recursos diária da ordem de R$750 bilhões, Senador.

Tamanho fluxo de volume de recursos legítimos sendo transacionados diariamente leva o crime a procurar o sistema financeiro para diluir e dar uma aparência legítima aos recursos provenientes de suas práticas ilícitas. Particularmente, as operações em espécie podem ser mais procuradas para movimentos de lavagem de dinheiro, pois abrem a possibilidade de que os verdadeiros depositantes e beneficiários dos valores em espécie tenham suas identificações omitidas, além de dificultar o rastreamento da movimentação financeira. No entanto, é importante destacar que diversas atividades econômicas legais, notadamente ligadas ao comércio varejista, realizam transações legítimas com recursos em espécie.

Para coibir práticas criminosas, construiu-se nas últimas décadas arcabouço legislativo e regulatório internacional, apoiado nas recomendações do Gafi, que é o organismo internacional que propõe esses padrões internacionais, e que são refletidos em nosso País por meio da Lei nº 9.613, de 1998, que criou a nossa unidade de inteligência financeira aqui representada, o Coaf, e pelas normas emanadas de diversos órgãos reguladores, inclusive o Banco Central do Brasil.

Além de tipificar o crime de lavagem de dinheiro, a legislação estruturou um regime administrativo pelo qual são definidos setores da atividade econômica que compartilham com o Estado a responsabilidade por sua prevenção e estabeleceu um conjunto de procedimentos que dificulta o encobrimento da origem ilícita dos recursos e facilita os trabalhos de investigação. Entre esses setores estão as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, que são reguladas, autorizadas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

O sistema é baseado nos seguintes princípios fundamentais: primeiro, identificação dos clientes; segundo, manutenção de cadastros atualizados desses clientes e de registro das operações que efetuam; terceiro, monitoramento para a detecção de situações atípicas ou suspeitas; quarto, comunicação dessas ocorrências à unidade de inteligência financeira, o Coaf.

Em sua atividade de inteligência financeira, o Coaf coteja e compila esse conjunto de informações para a produção de relatórios que são encaminhados às autoridades competentes para conduzir as devidas investigações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional que se encontram sob regulação e supervisão do Banco Central, pela natureza das operações que realizam, compõem um segmento relevante sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e com grande potencial de produção de informações para o Coaf.

Importante dizer que o papel do Banco Central nesse sistema é atuar para que as entidades supervisionadas exerçam suas atividades em plena conformidade com a legislação, de maneira a assegurar fluxo tempestivo e adequado de informações coletadas pelas instituições para o Coaf.

O Banco Central inicialmente regulamentou a Lei nº 9.613, de 1998, com a edição da Circular nº 2.852, em dezembro de 1998, e da Circular nº 2.826, de dezembro de 1998, que estabeleceram as regras e os procedimentos de PLD a serem seguidos pelas instituições financeiras bem como as situações que poderiam configurar indícios de ocorrência de crimes previstos na citada lei, passíveis, então, de comunicação ao Coaf.

Objetivando instituir um controle adicional para as operações em espécie aqui já mencionadas, o Banco Central, por meio da Carta-Circular nº 3.098, de junho de 2003, estabeleceu o dever de as instituições financeiras comunicarem ao Coaf operações em espécie, sejam provisionamento para saque, saque e depósito, quando o valor for igual ou superior a R$100 mil. A instituição financeira deve, então, inserir na comunicação ao Coaf as seguintes informações capturadas quando da realização da operação em espécie: primeiro, a identificação da pessoa que se dirige à instituição financeira para realizar a operação em espécie, seja saque ou depósito; segundo, quando não se tratar de operação própria daquela pessoa, a identificação da pessoa em nome de quem aquele preposto está atuando; terceiro, a conta bancária depositária ou sacada; quarto, a data e o valor da operação. Essa comunicação ao Coaf deve ser feita até o dia útil seguinte ao da operação em espécie realizada. As tentativas de burla ao limite de R$100 mil devem ser identificadas pelas instituições financeiras e igualmente reportadas ao Coaf. Posteriormente, em 27 de julho de 2008, por meio da Circular nº 3.422, o Banco Central estabeleceu a obrigatoriedade do registro da emissão ou recarga de valores em um ou mais cartões pré-pagos, em montante acumulado um ou mais cartões pré-pagos, em montante acumulado igual ou superior a R$100 mil ou equivalente em moeda estrangeira bem como as emissões ou recargas que apresentem indícios de ocultação ou de dissimulação da natureza, da origem, da localização, da disposição, da movimentação ou da propriedade de bens, direitos e valores.

Em 24 de julho de 2009, o Banco Central emitiu a Circular nº 3.461, em substituição à Circular nº 2.852 e às já citadas Circular nº 3.422 e Carta-Circular nº 3.098, de 2003, aperfeiçoando o marco regulatório de maneira alinhada com as Recomendações do Gafi em relação a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Foram emitidas também a Carta-Circular nº 3.430, de fevereiro de 2010, que divulga esclarecimentos sobre a Circular nº 3.461 e a Carta-Circular nº 3.542, de março de 2012, que substituiu a Carta-Circular nº 2.826. O Banco do Brasil também listou 106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exemplos de operações ou situações que podem configurar indício dos crimes previstos na Lei nº 9.613, para fins de comunicação ao Coaf.

É importante registrar que não há lei ou norma que restrinja as transações e as movimentações financeiras no País, salvo nos casos de determinação de bloqueio de recursos por ordem judicial ou indisponibilidade de bens decorrente de previsão legal, como é o caso dos administradores e controladores de instituições financeiras submetidas a regimes especiais, de modo que a movimentação de contas de depósito não pode ser impedida, seja pelas instituições financeiras, seja pelo Banco Central.

No entanto, a partir das informações prestadas pelas instituições financeiras reguladas, o Banco Central realiza monitoramento de diversos fluxos financeiros, especialmente os fluxos relacionados aos mercados de crédito, de títulos e valores mobiliários (inclusive derivativos), e principalmente de câmbio (incluindo fluxos de capitais estrangeiros).

As informações utilizadas nos processos de monitoramento do mercado de crédito são obtidas principalmente no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central. Essas informações são fornecidas por 1.400 instituições financeiras, sobre cerca de 640 milhões de operações de crédito ativas de aproximadamente 105 milhões de clientes do sistema financeiro. Além das instituições e dos conglomerados financeiros, são monitorados os devedores pessoas físicas e pessoas jurídicas, de forma individual ou em conglomerados econômicos.

O monitoramento de operações no mercado de títulos e valores mobiliários contempla rotinas para identificação de negócios realizados em padrões destoantes daqueles observados no mercado, com base em dados da Selic, do Cetip da BM&FBovespa, limitados àqueles de titularidade ou negociados pelas próprias instituições financeiras.

O monitoramento das operações de câmbio tem por objetivo analisar as informações recebidas sobre as operações realizadas pelos agentes autorizados a operar em câmbio pelo Banco Central, em moeda estrangeira ou via transferências internacionais em reais. A análise visa identificar inconsistências, irregularidades e operações atípicas, que são utilizadas no processo de fiscalização, na busca contínua por mitigar o risco de utilização indevida do sistema financeiro para fins ilícitos.

Observo que as 189 instituições autorizadas a operar em câmbio realizam cerca de 27.800 operações por dia, ou seja, cerca de 7 milhões de operações por ano. Além dos registros dessas operações no Sistema Câmbio, o Banco Central recebe, ainda, 14 milhões de registros por ano, via arquivo mensal, relativos a operações de até US$3 mil.

Como resultado do monitoramento dos mercados, as situações de risco identificadas são sinalizadas aos departamentos de supervisão que, com base nessas informações, podem, e o fazem, deflagrar ações de fiscalização nas instituições envolvidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em seu processo de supervisão de prevenção à lavagem de dinheiro, que utiliza a abordagem baseada em risco, o Banco Central direciona esforços no sentido de avaliar, de forma sistemática, os controles internos, as políticas e os procedimentos adotados pelas entidades supervisionadas, para assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas em norma, notadamente em relação aos procedimentos relacionados à política de conheça seu cliente e ao monitoramento, seleção, análise e comunicação de operações atípicas ao Coaf.

Em resposta, as entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional investiram em sistemas, em pessoas e em tecnologia para a implantação de rotinas de prevenção à lavagem de dinheiro, das quais resultam dezenas de milhares de comunicações anuais ao Coaf.

Assim, o efeito alcançado pelas ações de supervisão do Banco Central para que as entidades supervisionadas cumpram o seu dever de monitorar e de comunicar ao Coaf operações suspeitas possibilita que os órgãos de inteligência financeira e de persecução criminal disponham de informações abrangentes, oriundas de múltiplas fontes, para combater o crime de lavagem de dinheiro e as demais condutas ilícitas a eles associadas.

Dessa forma, as instituições supervisionadas pelo Banco Central realizaram, desde 1998 até 2016, quase 8 milhões de comunicações de operações ao Coaf, das quais 670 mil relacionadas a operações ou situações atípicas, e 7,3 milhões relativas a operações em espécie acima de R$100 mil.

Finalmente, digo que essa abordagem, que está alinhada aos padrões internacionais, tem-se mostrado muito bem-sucedida, uma vez que muitas investigações hoje em curso, Senador, tiveram origem em comunicações ao Coaf realizadas por instituições supervisionadas pelo Banco Central, na forma da regulamentação em vigor.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Dr. Andreia.

Veja só que explanação magnífica a Drª Andreia nos trouxe hoje aqui, de como é que funciona o nosso Banco Central. Eu conheço o sistema de informática do banco, o Sisbacen. Ali não passa nada.

Só uma informação, Drª Andreia, para que a gente dê andamento: esses 106 comunicados que a senhora disse que foram feitos ao Coaf, sabe quais são os anos? A senhora poderia me dizer só para eu fazer essa anotaçãozinha aqui?

A SRª ANDREIA VARGAS – Na verdade, são 106 tipos de sinais de alerta de operações para uso das instituições financeiras que podem agregar isso aos seus sistemas de monitoramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, são exemplificativos. Não é exaustivo. São exemplos que o Banco Central disponibiliza ao mercado para que os bancos e as demais instituições financeiras insiram o monitoramento desse tipo de operação...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Jogue luz em cima da tela.

A SRª ANDREIA VARGAS – Isso, jogue luz para comunicar o Coaf.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A senhora se lembra da época?

A SRª ANDREIA VARGAS – Nós disponibilizamos isso em 2012, e essas tipologias estão hoje em processo de revisão e futuramente nós as atualizaremos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De 2012 para cá eu posso anotar?

A SRª ANDREIA VARGAS – Quantas comunicações?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Houve uma mudança importante em 2012 e, em decorrência dessa mudança na lei, o Banco Central fez uma revisão da norma e incluiu essas notas.

A SRª ANDREIA VARGAS – Mas eu acho que o Senador quer saber quantas operações foram comunicadas ao Coaf.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois é, 106 a senhora disse.

A SRª ANDREIA VARGAS – São 106 tipologias. Eu acho que, por último, eu dei um número aqui. De 1998 a 2016, foram feitas quase oito milhões de comunicações de operações com essas tipologias ao Coaf.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Alertas?

A SRª ANDREIA VARGAS – De alertas. Desses 106 tipos, 670 mil foram relacionadas a operações ou situações atípicas e 7,3 milhões de comunicações ao Coaf relativas a operações em espécie acima de R$100 mil, ou seja, saques, depósitos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Maravilha! Eu posso ficar com essa cópia? Claro que há as notas taquigráficas e V. Sª expôs muito bem.

A SRª ANDREIA VARGAS – Claro, pois não, com muito prazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos, então, ouvir o Dr. Antônio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Atividades Financeiras (Coaf).

Com a palavra, Dr. Antônio, por dez minutos, mas, se necessário, fique à vontade.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado, Presidente.

Senhoras e senhores, muito bom-dia! Eu agradeço a oportunidade de conversar. Eu acho que as palavras iniciais do senhor chamaram a atenção de uma grande frustração da sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, Senador, devo dizer que também tenho mais de 50 e que isso que está acontecendo, que está sendo descoberto também é fruto do trabalho dos mais de 50. Quer dizer, então, nós temos uma parte ruim que nós estamos desvendando, mas isso está sendo desvendado também graças ao trabalho de muita gente, inclusive de alguns com mais de 50.

O sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro não é uma jabuticaba. Isso não é uma invenção brasileira; ele segue um padrão internacional. Esse padrão se iniciou nos anos 80 com uma convenção das Nações Unidas, a Convenção de Viena, voltada para o tráfico de drogas, especialmente à questão do crime organizado. Com a evolução desse sistema, foram incorporados outros crimes e outros setores da economia.

Basicamente, ele é um sistema – eu diria – bastante completo, porque ele envolve muita gente. Além dos órgãos tradicionais de combate ao crime – vamos dizer, Polícia, Ministério Público e Judiciário –, ele passou a incorporar setores da economia: primeiro os bancos, depois todo o sistema financeiro *lato sensu,* o mercado de capitais, seguros e até outros ramos da economia: comércio de joias, objetos de arte, antiguidade e assim vai. Quer dizer, muitos setores, assessorias e consultorias, etc.

Para que esses setores da economia trabalhem, é preciso supervisores. Aí, entram órgãos como o Banco Central, para supervisionar os bancos, a CVM, o mercado de capitais, e assim vai. Para cada um desses setores, você vai ter um órgão regulador que vai promover, incentivar esses setores a cumprirem sua obrigação.

Agora, tudo isso aí já existia no mundo, ou seja, já existiam mercado, comércio, banco etc., já tinha Banco Central. E inventaram uma instituição, que é a única novidade desse sistema, que é a chamada Unidade de Inteligência Financeira; no caso brasileiro, é o Coaf. Apesar do seu nome, Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Coaf não controla atividade financeira. O que ele é? Exatamente uma Unidade de Inteligência Financeira.

Como funciona esse sistema? No fundo, pede-se a todos os setores da economia que estão previstos na lei – por exemplo, o banco, que é o mais tradicional – e se fala: "Banco, hoje em dia, você não pode mais ficar passivo, fingindo que não viu o que está passando pelas contas. Você tem que estar atento. Para isso, você tem, primeiro, que conhecer o seu cliente. E conhecer o cliente não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

saber o CPF e a identidade, não. É saber quem é ele do ponto de vista econômico-financeiro. A partir desse conhecimento, da capacidade econômico-financeira, você vai, então, acompanhar as operações do seu cliente". Então, conhecer o cliente em si não é uma grande novidade. Qualquer empresa que queira prestar um bom serviço deve conhecer o seu cliente para prestar o melhor serviço. Então, isso nunca causou nenhuma surpresa, nenhum problema.

O segundo fator é manter registro das transações. Então, é você anotar quanto comprou, quanto gastou, para onde foi etc. Nisso também banco sempre foi muito bom em fazer, sempre teve bons sistemas de controle.

E veio a terceira novidade, essa, sim, foi um choque à época, que é falar para o banco: "Olha, banco, quando você perceber que esse seu cliente está fazendo alguma coisa que seria considerada suspeita, você deve comunicar isso, você deve informar isso." Antigamente era para a polícia; não deu certo. Por isso, criaram a tal Unidade de Inteligência Financeira.

O conceito dessa comunicação suspeita é muito importante, porque não é uma operação ilegal. Do ponto de vista formal, a operação é igualzinha a que qualquer um de nós faz – é um depósito, um saque, uma transferência. O que deve chamar a atenção do banco são algumas características – e aí entra a tal lista das 160 situações mencionadas, no caso dos bancos.

Eu vou dar um exemplo para o senhor de coisas banais. Se o gerente do banco procura o senhor, o senhor atende? Um gerente do seu banco, normalmente, as pessoas atendem. É bom ser amigo do gerente do banco – você pode precisar de um empréstimo. Quando o cliente fica refugando atender, isso deve alertar o gerente do banco. Não que seja crime não atender o gerente do banco, mas você deve prestar atenção, porque não é um comportamento usual. Então, presta atenção nele.

Esse é um exemplo banal, mas há vários. Uma pessoa movimentando muito mais dinheiro do que seria a sua capacidade econômico-financeira presumida. Aí, também existe uma grande dificuldade, porque há pessoas que impõem resistência em atualizar cadastro, resistência em fornecer informação. Esse é um outro sinal de alerta. Se o gerente do banco pergunta por que o senhor está depositando esse dinheiro e o sujeito não quer responder, isso deve levantar as orelhas, porque pode estar acontecendo alguma coisa errada.

No caso do dinheiro em espécie, então, nós temos um problema seriíssimo. Esse é o um problema mundial. Por quê? O dinheiro em espécie é o preferido para lavagem de dinheiro e para sonegação, simplesmente porque ele não deixa rastro. O grande mérito das operações cursadas dentro do sistema financeiro é que a gente sabe de onde veio e para onde foi. No momento em que ele vira dinheiro em espécie, esquece, a menos que você amarre um barbantinho na nota, coisa que é impossível, e até algumas outras técnicas, tipo pintar o dinheiro, às vezes, com roubos. O fato é que dinheiro em espécie não é rastreável em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O segundo aspecto para o qual é importante chamar a atenção nesse contexto é que o sistema financeiro não é a única fonte de recursos em espécie.

E aí há vários exemplos: um colega do Banco do Brasil me mandou um levantamento, e grosso modo, só com esses ataques nessas empresas de transporte de valores, de que foram roubados mais de R$250 milhões em espécie, sem contar aquela do Paraguai. Uma notícia que eu busquei outro dia aqui: curiosamente, nas eleições para prefeito, em 2014, os candidatos declararam ter mais de R$1,7 bilhão em espécie, naquela declaração de bens que cada um faz. Então, somando tudo, daria isso. Entre outros milhões de exemplos. Por que a grande dificuldade? O senhor vai me permitir usar um exemplo com o senhor?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Fique à vontade.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – O senhor imagina: o senhor está vendendo um apartamento por R$400 mil. E eu chego com uma mala com R$400 mil. O senhor vende para mim o seu apartamento? É uma pergunta difícil. A tendência das pessoas é dizer: "Não vendo, não quero me meter nisso." Só que, se ele fizer isso, ele está cometendo uma contravenção penal – recusar dinheiro. Aí, tem uma leizinha, de 1941, que diz assim: curso forçado da moeda – você pode recusar TED, cheque, DOC, cartão de crédito, mas dinheiro você não pode recusar.

E, se o senhor vender para mim, o senhor não está fazendo nada de errado. O estranho aqui, o suspeito aqui, numa relação dessa sou eu estar pagando, carregando numa malinha R$400 mil. Se eu tenho um apartamento, aparece alguém com dinheiro legítimo, no preço que eu quero, ótimo. Eu não estou correndo risco, exceto o de ser assaltado, mas risco de o cheque não ter fundo, coisa do gênero. Aí, eu pego, recebo esse dinheiro. No caso, se eu estou vendendo, eu recebo o dinheiro. Ótimo. Agora, eu não vou guardar esse dinheiro em casa. As pessoas normais não fazem isso. Aí, eu vou levar para o banco.

O que o banco deve fazer? "Mas, doutor, de onde veio esse dinheirão todo?" Aí, eu vou falar: "Eu vendi o apartamento para fulano de tal e ele me pagou assim." Essa é a informação. Então, você vê, o fulano de tal não precisa nem ter conta em banco, mas o nome dele já foi captado pelo banco e vai fornecer essa informação para o Coaf. E essa informação vai ser útil ou não, dependendo de uma série de circunstâncias. Então, o grande desafio é como lidar com o dinheiro em espécie.

Levantamentos feitos na Europa alguns anos atrás indicaram – eu não sei o percentual exato – que 80% das notas de 500 euros tinham traços de cocaína. Eu já li que foi feito um levantamento dessa natureza no Brasil também com as notas de R$100, e um percentual enorme também tinha traços de cocaína e outras coisas do gênero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, a grande questão é como impedir a circulação de dinheiro. Isso não existe. Na verdade, até tem países estudando isso. Não sei se o senhor sabe, mas tem um projeto de lei no Brasil, e eu participei de uma audiência pública sobre esse projeto, que propõe acabar com o dinheiro em espécie. Nós temos um projeto de lei aqui.

Agora, por que não se pode implementar um projeto desses, pelo menos de uma hora para outra? Porque nós temos um outro problema, que é a bancarização, quer dizer, aquela parcela da população que ainda não tem acesso ao sistema financeiro. Então, se você acaba com o dinheiro, no fundo, você está obrigando as pessoas a fazerem as transações e pagar tudo com cartão. Hoje em dia, eu vejo, você vê as pessoas pagando as menores despesas com débito, crédito, o que seja.

Isso tudo tem uma virtude: é registrado, é controlado. Se depois você quiser investigar de onde veio, para onde foi, se pega; a Receita tem como detectar se foi pago o imposto daquela transação. Na hora em que o sujeito paga em reais, ninguém sabe. Se o vendedor lá não emitir a notinha fiscal etc., some. Então, existem formas de você controlar, mas a gente tem que reconhecer que são formas meio dramáticas.

Desde 2014, a ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro) trabalha com metas, e uma das metas é buscar formas de melhorar controles com dinheiro em espécie. Um grande desafio é que a própria Administração Pública permite que recursos públicos sejam sacados em espécie. E, pelo que eu entendi, a conclusão do grupo que estava dedicado a isso é que qualquer controle, proibição de saque de recursos em espécie, de recursos públicos – porque nós estamos falando de órgãos públicos sacando dinheiro em espécie – precisaria de uma emenda constitucional ou coisa do gênero. Para o senhor ver a complexidade, quero dizer que não é só uma questão de vontade. Foi nesse mesmo grupo que se começou a trabalhar com a ideia de se fazer uma redução do valor de comunicação, de R$100 mil, dos saques e depósitos dos bancos, para R$50 mil.

Devo chamar a atenção para outro detalhe importante: quando essa norma foi aprovada, dos R$100 mil, o ano era 1999. Nós estamos em 2017. Então, com a inflação desse período, os R$100 mil de hoje já valem bem menos do que os R$100 mil da época.

E há alguns fatores aqui de inteligência que são importantes de se levar em consideração: quanto mais você baixa o valor, o crescimento do volume é geométrico. Nós poderíamos, então, imaginar: então, qualquer saque em espécie, de R$1, deveria ser comunicado. Aí, eu devo dizer o seguinte: do ponto de vista de inteligência, há duas coisas que matam o trabalho. Uma, logicamente, é falta de informação; a outra é o excesso de informação. Você receber tanta informação que você não seja capaz de digerir não serve para nada. Aliás, é uma técnica usada até por bandido. Um exemplo que eu uso frequentemente: se o senhor quisesse esconder essa folha de papel, onde é que o senhor colocaria? "Ah, vou colocar no cofre." Está bem, mas, se você abre o cofre, a folha chama a atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, se eu pegar essa folhinha e colocar aqui no meio, até localizar essa folha, você vai levar um tempão. E você até pode passar direto.

Então, uma preocupação operacional não é só você receber informação; é você receber informação útil. E aí está o grande mérito desse sistema, cuja principal estrutura não são as comunicações em espécie; são as comunicações suspeitas. Por quê? Porque elas partem de uma visão subjetiva da questão, de quem conhece o seu cliente e achou estranha aquela operação, suspeita a operação, e está avisando: "Olha, há alguma coisa estranha acontecendo aqui."

Quanto à operação em espécie, se você olhar uma comunicação – imaginemos uma empresa do porte da Odebrecht, que é maior empresa e sacou, sei lá, x mil reais –, isso, em si, não quer dizer nada, porque a informação não é só essa – ou depositou R$100 mil ou mais. O importante é que essa informação é complementar. Ela é uma ferramenta muito útil para você olhar uma situação no contexto.

Aí eu devo dizer também, Senador, que foi mencionado que "em virtude da investigação, descobriu-se a movimentação financeira". Eu devo dizer ao senhor, Senador, que, na verdade, foi exatamente o contrário: em virtude do controle que existe desse sistema, das comunicações feitas pelos bancos, do relatório feito pelo Coaf, é que se iniciou a Lava Jato. Isso eu ouvi do próprio Procurador-Geral da República e de investigadores, do Delegado Anselmo, se eu não me engano, e outros.

Assim, quero mostrar ao senhor uma estatística, aqui, que é interessante: o Coaf já produziu 681 relatórios relacionados à Operação Lava Jato, e isso desde 2011. A Operação vem a público em março de 2014. Naquela ocasião, já havia 53 relatórios na mão da Polícia e do Ministério Público. Foram esses relatórios que levaram às investigações que foram descortinando as coisas e, nessas investigações, sem dúvida encontraram uma série de movimentações adicionais, mas não necessariamente que tenham passado por banco. O grande desafio é como aumentar o controle da movimentação em espécie, partindo do pressuposto de que não temos como impedi-la – pelo menos nesse momento do nosso desenvolvimento.

Existem formas de aumentar o controle? Sim. Já existe regulação para vários setores, como eu mencionei – joalherias, objetos de arte, venda de automóveis, etc. Vem o primeiro problema: a conscientização das pessoas. Então, muitos desses setores às vezes até reclamam – "que absurdo, a corrupção" –, mas às vezes os próprios empresários estão ajudando os criminosos a ocultar recursos. Eles não são criminosos, mas fecham os olhos. Aí, permitem, por exemplo, que a sua loja de automóveis venda carros e receba uma malinha de dinheiro para pagar. E acha isso ótimo, porque fez a venda. A única coisa que o sistema pede é que ele comunique isso. Ele pode até fazer a venda – vende o carro, ganha dinheiro, tem lucro –, mas informe: "Fulaninho pagou em dinheiro."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos Estados Unidos existe uma lei anterior, inclusive, a essa questão da lavagem de dinheiro. Ela tinha uma finalidade fiscal. Eu não sei o valor exato; acho que são US$10 mil. Qualquer compra, em qualquer lugar, em que você pague em espécie US$10 mil tem que ser comunicada para o fisco e para o FinCEN, que é o Coaf deles – ou para o fisco e o fisco manda para o Coaf, não importa.

Então, essa é uma medida que poderia ser para todos os setores da economia, além daqueles que já estão previstos na nossa norma, que já é bastante abrangente.

Outras formas, como eu disse, seriam colocar leis, por exemplo, estabelecendo tetos nos saques. Os saques bancários, para o senhor ter uma ideia, constituem, hoje em dia, um problema seriíssimo para os bancos. Eu não sei se o senhor ouviu falar no "novo cangaço". São situações em que aparece um grupo de bandidos numa cidade do interior que tem uma guarnição da polícia, de três, quatro policiais, e eles simplesmente ocupam a cidade e roubam dinheiro do banco. E o problema do banco é que ele tem que ter dinheiro em caixa para atender a esses saques. Se ele não tivesse que guardar esse dinheirão em espécie, para atender aos saques, etc., o bandido não teria o que roubar. Então, acabava-se com esse problema.

Esse é um assunto que vem despertando preocupação nos bancos, na Febraban, no Banco Central, no Coaf, também por outros motivos, porque eles acabam constituindo ameaça à vida das pessoas dessas cidades menores, etc. Isso tem sido – de vez em quando sai num jornal aí – assustador.

Então, há todo um sistema funcionando. Agora, o grande mérito desse sistema é que ele não faz *marketing*. Quando o Coaf fez 53 relatórios antes da Lava Jato, ninguém ficou sabendo. E não é para saber, porque, se nós avisamos, o bandido vai dar um jeito de inventar uma desculpa para o dinheiro. Então, o segredo aqui é fundamental: não se pode fazer muito *marketing*.

Agora, o que nós podemos dizer, com orgulho, é que o sistema funcionou. Se o senhor me perguntar se o sistema é perfeito, eu não vou dizer que é, porque há um monte de falhas. Há falhas de setores, que não comunicam... Os bancos são os mais avançados. Há falhas? Pode haver falhas, sim. Não nego que possa haver falhas. Mas, se esse sistema funcionou, foi graças à colaboração que eles deram. Agora, há coisas que têm que ser feitas também – e aí eu diria criar projetos de leis, etc. – que apoiem esse esforço. E esse exemplo que eu dei dos saques do setor público é uma preocupação grande, porque você está criando mecanismos. Há outros exemplos, como esse que eu falei dos Estados Unidos.

Já se perceberam situações de empresas que compram dinheiro. Vou dar um exemplo aqui, que foi captado, já detectado: essas lotéricas que funcionam como banco. Elas, no final do dia, deveriam recolher o dinheiro na conta bancária delas. Só que, em vez de recolher, havia um amigo que fazia uma TED lá para a conta dele, no valor equivalente, e o dinheiro que ele tinha em caixa ele entregava para alguém. Conclusão: gerou dinheiro em espécie sem passar para o sistema financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um outro exemplo – isso aqui também é uma tipologia que nós detectamos no Brasil já há vários anos – é usar cartórios de protesto de títulos. O sujeito frauda uma promissória – lógico, não paga, porque é fraudada, é forjada, vamos dizer assim –, o credor protesta, o devedor vai lá ao cartório e paga com uma malinha de dinheiro. O cartório fica feliz que cumpriu o seu papel de receber a dívida, deposita na sua conta o dinheiro e depois transfere da sua conta para conta do sujeito. Quer dizer, o dinheiro entra na conta dele, e ninguém vai saber de onde veio o dinheiro, porque ele veio através do cartório. "Ah! Mas por que os cartórios não estão...?" Eles estão até previstos na lei, mas falta regulação. "Por que falta regulação?" Porque o órgão que deveria regular não regulou – o CNJ. Então, existem problemas também. Nós temos vários setores previstos na lei, alguns deles são assessorias, consultorias, etc.; isso pegaria profissionais que dão assessoria para o sujeito, por exemplo, montar uma conta, fazer uma estrutura organizacional que dificultasse a identificação do credor.

Então, nós já conseguimos que o Conselho Federal de Contabilidade emitisse uma norma, e isso está funcionando, os contadores estão trabalhando. O Confecon (Conselho Federal de Economia) também. Os advogados, não; são contra. É isso aí: é um desafio. Eu acho que é importante que a sociedade.... Esse sistema só funciona se a sociedade participar. E é assim no mundo inteiro, porque é impossível se fazer esse tipo de detecção sem que os bancos participem, sem dúvida nenhuma. E os bancos, para participarem, precisam de alguém dizer como – aí vem o trabalho do Banco Central.

Eu devo ter estourado o tempo, eu imagino.

Eu trouxe também aqui para o senhor, Senador, uma coletânea que nós temos – tem na internet, mas isso aqui é um dos antigos exemplares impressos que nós temos –, das tipologias de lavagem de dinheiro. São casos concretos descaracterizados, em que gente mostra como é que ocorre a lavagem em um caso.

Na maioria deles há uma parte que passa por dinheiro em espécie. Isso aí já se percebeu. Ou seja, dinheiro em espécie para nós é uma praga, é um horror. A gente teria que acabar com o dinheiro em espécie. Mas a gente reconhece que há partes do País em que a circulação de dinheiro ainda é normal. Às vezes por motivos nobres, outras vezes por motivos não nobres. Vi que os valores que as pessoas usam, as pessoas mais simples, são na faixa de R$ 50. Então, por que permitir saques muito maiores do que isso? E aí vêm as desculpas tradicionais, porque aí precisa fazer pagamento de frente de trabalho e de coisas do gênero.

Então, o nosso desafio... Eu diria assim: o sistema funcionou – e a gente pode, com certeza, dizer que a gente tem que ter orgulho disso, porque funcionou. Agora, há coisas que a gente pode avançar para que ele funcione ainda melhor. Eu acho que o grande desafio é isso.

Em 2012 nós fizemos uma mudança importante na lei. Antigamente, nem todo crime era antecedente de lavagem de dinheiro. Com a mudança de 2012, qualquer ilícito penal passou a ser antecedente. Outros setores, como eu disse, foram incluídos na obrigação, os chamados setores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

obrigados. De qualquer forma, acho que, de tempos em tempos, a gente tem que fazer uma revisão das leis e das normas.

De qualquer forma, acho que, de tempos em tempos, a gente tem que fazer uma revisão das leis e das normas, porque os bandidos são muito criativos, eles estão sempre buscando novas formas de enganar o sistema. E todo dia a gente acaba descobrindo um jeitinho novo, um sinal de alerta novo. Por isso que nós publicamos esses livrinhos aqui, no fundo para chamar a atenção dos setores: "Olha, se você vir algo parecido aqui, presta atenção que muito provavelmente tem alguma coisa errada acontecendo".

Há muito mais informação aqui, mas eu também não quero atrasar aqui o horário, mas estou à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Dr. Antônio Gustavo Rodrigues por suas explanações. Eu tenho diversas perguntas a fazer a V. Sª, mas vamos deixar para o momento oportuno.

Eu venho da contabilidade, Dr. Antônio, eu fui contador de porta aberta durante quatorze anos quando ainda garoto, e depois concluí também o curso de Direito e me dediquei ao Direito Tributário. Eu sempre tive comigo que o dinheiro sujo deixa odor, por onde ele passa ele deixa odor, mau cheiro, e o dinheiro limpo deixa rastro. Eu não tenho dúvida disso. Alguém um dia vai ter que me provar.

Então, mais uma vez agradeço a V. Sª.

Aqui chegaram duas perguntas da TV Senado. O Eduardo Prado, de Minas Gerais coloca o seguinte: "Qual é, em linhas de base, o fluxo de tributos do cidadão consumidor até os cofres públicos?" Ou seja, por onde todo esse montante passa até a sua destinação final? Quem ou que órgão ou órgãos são responsáveis em gerenciar todo esse volume de recursos?".

O Eduardo Prado continua aqui: "Interessante: quanto mais se regulariza, como diz Drª Andreia, mais volume e mais recursos são desviados (roubados). Como se nota nas apurações da Lava Jato... a questão é a possibilidade de se saber onde está a falha. Por qual furo ou brecha do sistema o montante é transviado?".

Obrigado, você, Eduardo Prado, por participar desta nossa audiência.

O Fernando inclusive pediu que o Dr. Celso falasse primeiro.

Então, passo a palavra, então, ao Dr. Celso Luiz Rocha Serra Filho, Procurador-Chefe da CVM.

Com a palavra também por dez minutos. Se necessário, pode alongar.

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Bom dia, Excelência, bom dia a todos os presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É até importante ter oportunidade de falar após pronunciamento dos nossos colegas do Banco Central e do Coaf, uma vez que a supervisão das movimentações financeiras compete precipuamente a esses órgãos.

O papel lá CVM...

Posso continuar, Excelência?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O papel da CVM, no que diz respeito à supervisão do Mercado de Capitais, está bem definido na Lei 9.613, uma vez que a CVM – isso gera até uma incompreensão por parte de muitas pessoas – não detém o sistema de registro de transações ou cadastro de titularidade de bens e valores mobiliários. Então, na verdade o comando legal é destinado aos intermediários, às entidades administradoras de mercados, e eles têm que as informações diretamente à nossa unidade de inteligência, que é o Coaf, que vai fazer a análise que lhe compete sobre operações suspeitas.

O papel da CVM, na verdade, é um papel normativo. Ela, através de regulamentação própria, estabelece situações suspeitas nas quais esses intermediários e os mercados devem realizar a comunicação ao Coaf. Eu poderia mencionar aqui operações incompatíveis com a ocupação profissional, rendimentos ou situação patrimonial no investidor; operações entre as mesmas partes, com seguidos ganhos ou perdas para essas partes; oscilação significativa de volume ou frequência de negócios; dentre outras inúmeras hipóteses que estão previstas na Instrução 301 da CVM.

Uma vez que essas comunicações são feitas ao Coaf, ele, aí, sim, vai fazer a sua análise e posteriormente, até o Dr. Ricardo pode confirmar, é feita a comunicação aos órgãos competentes, como Polícia Federal, Ministério Público Federal, dependendo do caso.

Enfim, na verdade, quando houve a convocação para a participação nesta audiência, pela própria menção à Operação Lava Jato, nós criamos a expectativa de que pudesse ser feito algum questionamento em relação aos procedimentos que estão em curso na CVM, que são desdobramentos do que basicamente vem sendo descortinado pela Operação Lava Jato, mas o foco de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – ... de atuação da CVM é muito diferente do foco de atuação do Coaf e do Banco Central. É um foco centrado nos deveres fiduciários dos administradores. E eu digo aqui administradores de companhias abertas. No caso da Operação Lava Jato, Petrobras, eu posso dizer que existe basicamente um inquérito para cada grande contratação feita pela Petrobras nesse período. Temos inquérito cujo objeto é a Comperj, um outro para a Abreu e Lima, um outro para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contratações realizadas com a SBM, dois inquéritos relacionados a aquisições de sondas de petróleo, mas que nada disso diz respeito à supervisão de movimentações financeiras.

Mas, de qualquer forma, estamos para colaborar com o que for preciso com um objetivo aqui da audiência, com qualquer questionamento de V. Exª, e o que estiver fora do nosso mandato como Procurador-Chefe ou do Fernando como Superintendente em Relações com Empresas, evidentemente nós podemos colaborar, por escrito, com encaminhamento às áreas competentes da CVM, que possam se pronunciar de forma mais adequada sobre o tema.

Eu não sei se o Sr. Fernando gostaria de acrescentar alguma coisa mais relacionada à atuação específica da Superintendência de Relações com Empresas, que é de titularidade dele.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu que agradeço, Dr. Celso Filho.

E aproveito já este momento para parabenizar o trabalho da Procuradoria do Ministério Público Federal no nosso País.

Passo, então, a palavra para o Dr. Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliário.

Com a palavra o Dr. Fernando.3

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Bom dia a todos, bom dia, Excelência, bom dia aos demais.

Primeiramente, agradeço a oportunidade de contribuir com esta audiência. Na CVM, como colocado pelo Celso, a gente procurou se inteirar em que seríamos úteis aqui. A questão do Coaf já foi bastante bem explorada pelo colega.

Eu recebi uma informação, a título de exemplo, da quantidade de informações que os participantes supervisionados pela CVM comunicaram ao Coaf. Em 2015, foram 3.078; em 2016, 16.463/ em 2017, 3.725 até março. Então, eu acho que isso já foi bastante bem explorado.

A minha participação aqui é, como o Celso adiantou, é se surgisse alguma questão relacionada a algumas companhias abertas registradas na CVM e que porventura tivessem sido envolvidas na questão da Lava Jato.

Como o Celso já adiantou, há inquéritos administrativos sendo conduzidos pela Superintendência de Processos Sancionadores da CVM em conjunto com a procuradoria federal especializada. Esses inquéritos foram instaurados a partir de proposta de inquérito administrativo da Superintendência de Relações com Empresas, da qual eu sou titular desde 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, assim como o Celso colocou, nós estamos aqui para ajudar, mas, de fato, eu acho que a participação da CVM aqui é uma participação secundária até que a gente consiga verificar algum ponto em que a gente possa ser útil, e, aí, sim, colaborar efetivamente com a audiência.

Mais uma vez obrigado. E estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Dr. Fernando.

Eu faço uma indagação aos nossos demais convidados. Como é de praxe, a gente faz a substituição da Mesa, mas se V. Sªs quiserem, e o microfone está aberto, fazer a apresentação por aí não há nenhum problema, assim como se preferirem vir à mesa.

O próximo é Dr. Iágaro Jung Martins, que é o Secretário de Fiscalização da Receita Federal. Vamos ouvir, então, O Dr. Iágaro. Depois, vamos também ouvir o Dr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves, que é Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas de Produção do Ministério da Transparência e Fiscalização e Controladoria-Geral da União; o Dr. Luiz Ricardo Leite Filgueiras, assessor da Secretaria de Relações Institucionais de Controle à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União; e o Dr. Luiz Henrique Franca, 2º Vice-Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, o Sindifisco; e, por último, o Dr. Manoel Galdino, Diretor-Executivo da Transparência.

Os senhores querem vir à Mesa ou continuarem por aí?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – À mesa. Por favor, então.

Podem até ocupar a primeira fileira, porque eu percebo que hoje a Casa está muito agitada e eu não há presença de Senadores. Podem até ocupar aqui a primeira fileira, sem nenhum problema.

Vamos precisar de mais uma cadeira, porque são cinco convidados.

Passo a palavra ao Dr. Iágaro Jung Martins.

Eu acompanhei o Presidente Michel Temer no G20, na China. Eu tenho muita dificuldade com o nosso português, mas, em contrapartida, os meus filhos falam vários outros idiomas. Eu, mal o Português e fui à China. Então falar com o chinês ali era difícil. Estivemos lá em Hangzhou, e eu não dava conta, tinha dificuldade para falar, assim como falar o Jinping também, mas aqui está mais fácil.

Portanto, passo a palavra ao Dr. Iágaro Jung Martins por até dez minutos.

Se necessário, pode adiantar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Presidente, eu agradeço a oportunidade. Para a Receita Federal do Brasil é uma honra poder participar deste debate. Compartilhamos dos seus anseios de melhorar o País, facilitar e melhorar o controle sobre as operações financeiras, e a Receita Federal tem muito a mostrar e muito a contribuir nesse processo.

Eu vou bem rapidamente.

Este é um modelo de *compliance,* de conformidade, com que as administrações tributárias mais modernas do mundo trabalham, e a Receita Federal também. Ele mostra, nesta pirâmide, que a grande maioria dos contribuintes está disposta a cumprir a norma tributária, está disposta a operar de forma formal no mercado. E, para esses contribuintes, então, é uma atribuição das administrações tributárias tornar o sistema mais simples e facilitar esse comportamento.

Quanto mais nós vamos subindo na pirâmide, nós temos aqui os contribuintes bem na ponta de cima, que são aqueles que decidem não cumprir a norma, ou seja, que têm a intenção de fraudar a norma tributária.

Esse modelo de *compliance* mostra o quê? Há uma seta no meio que mostra que, se a administração tributária não adotar uma postura firme de punição, de sanção a quem não cumpre a norma, essas pessoas que estão no topo da pirâmide vão exercendo uma pressão para baixo de tal forma que cada vez mais menos pessoas se sintam com vontade de cumprir a norma tributária, porque veem naqueles que não cumprem que nada acontecem com eles. Ou seja, a impunidade reina em relação àqueles ali.

Um exemplo disso, por exemplo, são as pessoas físicas no Brasil. Nós temos 28 milhões de pessoas físicas, e um milhão ficam em malha, ou seja, a grande maioria cumpre a norma sem nenhuma dificuldade. Eu falo isso porque o controle dos dados bancários passa também por essa questão de gestão de risco.

A Receita Federal tem, com Base na Lei Complementar 105, de 2001, acesso aos dados bancários mensalmente de todas as movimentações financeiras, aplicações financeiras e também de movimentação de dados de previdência privada no País. E os auditores da Receita têm a prerrogativa, pelo art. 6º, de requerer essas informações diretamente às instituições financeiras. Essa prerrogativa é praticamente padrão dos países do mundo, padrão OCDE, e foi reconhecida recentemente pelo Supremo Tribunal Federal.

Algo que mudou o mundo e produziu efeitos significativos do Brasil foi o atentado de 11 de setembro de 2001, em relação às Torres Gêmeas nos Estados Unidos. A partir dali, daquele movimento, os Estados Unidos começaram a se preocupar muito com a questão do financiamento às operações de terrorismo, e o objetivo concreto dele, que atingiu todos os países do mundo, foi o acordo FATCA, que é uma lei americana que produz efeitos extraterritoriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa lei exige que todos os países tenham que formalizar convênio com a Receita Federal Americana (IRS) e que essa troca de informações seja feita entre a Receita Federal do Brasil, no caso, e a receita federal americana, de tal forma que nós reportamos aos Estados Unidos todos os cidadãos americanos que têm conta no Brasil e, em razão da reciprocidade dos acordos, os Estados Unidos reportam para nós todos os brasileiros e empresas brasileiras que têm conta nos Estados Unidos. Esse intercâmbio, então, é feito entre os fiscos. O fisco americano veio aqui avaliar a Receita Federal do Brasil, e nós fomos lá avaliar o fisco americano, para verificar se havia compatibilidade e garantia de sigilo em relação às informações intercambiadas.

Os países que não aderirem ao FATCA estão submetidos a regras de tributação adicional pelo fisco americano de 30%, ou seja, quem não aderir ao FATCA está fora do mercado financeiro global.

Essa troca de informações já ocorreu, nós já estamos trocando informações. Na primeira troca que fizemos, em 2015, nós recebemos dados de 1.555 contribuintes, pessoas físicas e pessoas jurídicas, para um montante de pouco mais de R$8 bilhões. Ou melhor, nós mandamos para os Estados Unidos dados de 1.555 pessoas relativos a 8 bilhões e recebemos dos Estados Unidos informações relativas a 25.280 mil pessoas, num montante total de 265 milhões de pessoas jurídicas e 40 milhões de pessoas físicas. Evidentemente que esses dados agora integram uma matriz de risco da Receita, para identificar se essas pessoas estão declarando esses rendimentos, essas contas, esses ativos nos Estados Unidos.

No passo seguinte do mundo, através do Fórum Global para Transparência, muito alinhado com o que foi falado aqui pelo Banco Central e pelo Coaf, a OCDE foi contratada, digamos assim, pelo Fórum Global, que é uma reunião do G20, dos 20 países mais representativos em termos econômicos do mundo, para, inspirada no FATCA, criar um modelo global de troca de informações. Atualmente, já temos 113 países. Ou seja, se antes a discussão junto ao Supremo Tribunal Federal, que assim entendeu, era de que o Fisco brasileiro tem que ter acesso a todas as movimentações bancárias no País, hoje nós estamos falando de o Fisco brasileiro, de a Receita Federal do Brasil ter acesso a contas de 113 países, ou seja, termos acesso a essas 113 contas, e está em discussão a possibilidade de chegar a 253 países.

Aí está o endereço da OCDE, desse projeto do Common Reporting Standard.

Ou seja, o sigilo bancário já é globalizado, já não existe mais em todos os países. Quem quiser esconder dinheiro, a partir de 2018, vai ter que ir para aqueles países que não fazem parte desse grupo, ou seja, vai ter que botar o dinheiro lá no Iraque. A dificuldade que ele vai ter é ir lá sacar o dinheiro, mas vai poder entrar em alguns outros países.

Quanto a essa convenção, ela já foi internalizada pelo Congresso brasileiro. Ela não tem a força do FATCA, que impõe uma tributação adicional a quem não permuta informações com os Estados Unidos, mas prevê sanções, como ser considerado um país não transparente. E ser considerado um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

país não transparente imputa a esse país algumas restrições, como ser taxado, por exemplo, como países de tributação favorecida, vulgarmente chamados de paraísos fiscais.

A previsão de entrada em vigor é a partir de 2017, ou seja, nós vamos receber informações de diversos países relativas a operações ocorridas a partir de janeiro de 2017, assim como nós também vamos reportar informações aos 113 países sempre que houver um contribuinte daquele país. Essa é a troca automática de informações.

O CRS tem o *peer review*, que é uma troca de informações a pedido. O Brasil já está no grupo dos que têm alta *compliance*. Ele não está totalmente em *compliance* ainda porque falta essa avaliação do *peer review*, que é a troca de informações a pedido. Ou seja, existe uma investigação tributária, e países vão pedir informações para que o Fisco brasileiro execute diligências no interesse de outro fisco, e nós também vamos demandar outros países que façam diligências quando nossos contribuintes estiverem em outros países.

Esse é o conjunto de países que já estão migrando para o CRS. É uma realidade.

Eu estou indo um pouquinho rápido, porque quero depois falar sobre algumas observações que foram feitas, mas eu gostaria de citar aqui, Senador, a palavra de um especialista em lavagem, em pagamentos de corrupção, que é o cidadão Luiz Eduardo da Rocha Soares, delator, do setor de propinas, que cuidava da OAS. A delação dele foi feita nessa ação penal junto ao TSE para o Ministro Herman Benjamin. Ele era o executivo encarregado de abrir *offshore*, de operar esse esquema fora.

Ele fala:

> Em relação ao Brasil e em relação a outros países, eu acho que o Brasil teria tudo para ser um dos países com o melhor controle do mundo. Nós temos a melhor Receita Federal do mundo. Não existe no mundo um lugar que tenha um sistema de Receita Federal, de controles como existe aqui, ao contrário de outros países.

Por que eu trago isso? Não é para jogar confete em cima de mim, mas, se nós olharmos – e aí o Antônio do Coaf tem toda a razão –, na investigação judicial que existe, o juiz não impulsiona o processo, ele é imparcial. Alguém teve que impulsionar. Quem fez esse impulsionamento foram os órgãos que trabalham na força-tarefa: Polícia Federal, Receita, com as informações do Coaf. Nós temos 11.700 bilhões de lançamentos já em decorrência da Lava Jato. As auditorias feitas na Petrobras, como o senhor mencionou, são de 6 bilhões e correspondem a menos de 1% dos valores, um por cento e alguma coisa. Ou seja, em qualquer trabalho de auditoria que se faça, 1% é algo que, só se houver uma denúncia, só se houver alguma informação adicional de controle, de monitoramento, para 1% chamar atenção. Mas, independentemente disso, a Receita Federal, antes da fase ostensiva, em março, já tinha autuado em 4,6 bilhões o Grupo Schahin, cujos sócios, por sinal, estão presos, em relação justamente à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fabricação de navios-sonda para a Petrobras. Já havíamos identificado isso. Esse foi o fio da meada, junto com a operação de lavagem, que foi identificado e que deflagrou a Operação Lava Jato.

Além disso, a Receita Federal tem um uso muito, mas muito controlado, e bastante regulado das informações bancárias. E esse uso bastante regulado das informações bancárias pela Receita foi inclusive objeto destacado em votos do Supremo Tribunal Federal, quando o Supremo Tribunal Federal entendeu que a Receita deveria ter acesso aos dados bancários direto.

Para o senhor ter uma ideia, desde 2001, data da Lei Complementar 105, até 2015, 140 bilhões e quase 45 mil ações fiscais foram concluídas pela fiscalização, pelos auditores fiscais da Receita, identificando pessoas que movimentaram recursos incompatíveis com a receita declarada.

E aí eu volto à questão que foi falada antes pelo delator na ação penal junto ao TSE. No caso da Lava Jato, nas duas principais empreiteiras, todas elas criaram esquemas de primeiro e segundo níveis – no caso da Odebrecht, de terceiro nível, no exterior. Ou seja, para fugir do controle que a Receita Federal do Brasil tem em relação às movimentações financeiras e a resposta que nos damos – aí está a resposta –, eles entenderam que era de alto risco operar esse tipo de propina no Brasil e levaram isso para fora, onde os controles são menores. Tanto é assim que esse foi o depoimento que o executivo da OAS prestou ao Ministro do TSE.

E eu compreendo a necessidade de uma audiência pública como essa para a sociedade. O nosso trabalho na Receita é abrangido por sigilo fiscal; nós não podemos divulgar quando iniciamos um procedimento de fiscalização e não podemos divulgar quando encerramos um procedimento de fiscalização. Então, às vezes, para a sociedade não fica muito presente essa resposta, ou seja, há sensação de impunidade. Parece que há um descontrole, que só agora na Lava Jato foi identificado isso. Como o senhor viu, são 140 bilhões em operações já identificadas.

Nós divulgamos isso em um Plano Anual da Fiscalização – aqui está o endereço dele –, em que nós divulgamos alguns resultados de gestão de risco da Receita.

Cada auditor da Receita recupera, por ano, R$51,6 milhões. Ou seja, nós temos um trabalho de gestão de risco muito forte, de tal forma que cada auditor que trabalha na Receita, em média, recupera R$51 milhões por ano.

Uma questão que nós também divulgamos é que das autuações da Receita Federal apenas 19% delas, em termos de valor, e 5% delas, em termos de quantidade de processos, são canceladas, julgadas improcedentes na última instância de julgamento administrativo. Ou seja, a atuação dos auditores da Receita, além certeira, é também convalidada pela qualidade do lançamento que é feito depois e pelo julgamento pelo Carf, que é quem julga por final.

Em relação à Lava Jato, nós temos diversas ações. Talvez as pessoas não percebam isso, mas nós temos muitas ações, sobre as quais a própria imprensa busca informações, mas nós ficamos limitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Divulgamos recentemente os SisLava, que é um sistema de monitoramento de todas as pessoas que constam na Lava Jato. O grande aprendizado que a Lava Jato trouxe para Receita – e provavelmente para os outros órgãos – é que, se nós temos uma análise de risco por CNPJ ou por CPF, pessoa jurídica ou pessoa física, a Lava Jato nos mostra que normalmente todas as pessoas físicas que estão sendo fiscalizadas são muito bem assessoradas por contadores, como nós, e por advogados. Então, eles não vão colocar na sua Declaração de Renda nada que fique como uma fratura exposta, por exemplo. Então, quando você observa essas pessoas físicas, você não identifica, *a priori,* uma infração tributária. O grande aprendizado da Lava Jato foi que ela identificou quem é o carregador de pasta, quem é o mochileiro que leva o dinheiro, quem é o operador lá fora. Então, nesse SisLava o que nós temos? Nós temos 55 mil pessoas que em algum momento tiveram algum contato com a Operação Lava Jato, seja o vendedor da Land Rover – a gente tem o nome dele lá e sabe para quem ele vendeu, e quantas vendas foram em dinheiro e quantas em... Entendeu? E isso faz com que nós tenhamos um trabalho gigantesco ainda na Lava Jato para fazer. Nós já temos autuações concluídas de 11 bilhões e vamos chegar a 15 bilhões até o final do ano.

Temos aqui em relação às pessoas politicamente expostas. E aqui o uso do SPED na Operação Lava Jato. O SPED é o Sistema Público de Escrituração Digital; é um sistema em que todas as empresas do Brasil depositam a sua contabilidade, que é administrado pela Receita. Nenhum país do mundo tem esse tipo de controle. Então, há uma gestão de risco bastante grande.

Antes de encerrar, eu só gostaria de falar sobre alguns pontos. Eu estive numa reunião recente do BRICS, das administrações tributárias, um fórum que inclui Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, e algo me chamou a atenção – e fiquei observando a fala do Antônio e a da Drª Andreia, do Banco Central. A Índia é um país que investe muito em tecnologia – tem satélites, por exemplo –, e eles têm uma economia informal muito maior que a do Brasil. E a Índia tomou uma decisão, inclusive inspirada pela administração tributária, de eliminar as cédulas de maior valor. Eles não restringiram – talvez a Drª Andreia tenha conhecimento disso –, por exemplo, o curso da moeda, mas a maior moeda dela era equivalente a US$15, e eles eliminaram a cédula de rupia correspondente a US$15. Por que isso? Para forçar a bancarização. E aí nós, indiretamente, atingiríamos o desiderato, que é ter o controle, porque nós temos, talvez, entre os sistemas bancários, um dos melhores do mundo, se não for o melhor.

Com as informações que eu acabei de mostrar sobre a troca de informações com os países, o controle que nós temos das operações financeiras e o depoimento dos delatores que preferem fazer as operações vultosas fora do Brasil, fora do sistema bancário brasileiro, porque sabem que seriam identificados, uma das formas que nós temos de identificar isso é através da redução... Se não impedir, criar mecanismos que tornem mais atrativo o sistema bancário. A Índia fez isso, um país que é altamente informal em sua economia, comparado com os níveis do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma outra questão que facilitou a operação da Lava Jato foram as operações lastreadas com câmbio, contratos de câmbio. Sobre essas operações com contrato de câmbio, acertadamente, em 2006, foi editada a Lei nº 11.371, que definiu papéis do Banco Central e da Receita, ou seja, o Banco Central não mais deveria fazer o controle de cada contrato de câmbio com cada declaração de importação ou registro de exportação. Isso está correto, até porque os exportadores e importadores podem manter recursos no exterior depositados. Então, não fazia muito sentido esse controle. Ocorre que os doleiros têm se valido dessa prática de apresentar uma declaração de importação, um registro de exportação ou um registro de exportação de serviço no Siscoserv em mais de uma agência bancária e fazer mais de uma vez a operação de câmbio, para gerar recursos lá fora para que depois possam ser utilizados para pagamento de propina. A Febraban – nós já tivemos reuniões com eles – tem essa preocupação. Eles contrataram uma consultoria da Ernst & Young e nos apresentaram uma solução que talvez seja a solução que vá atender e fechar essa porta, que seria a central de câmbio. É um sistema dentro da Receita em que a instituição financeira, nessa atividade de quando vai fechar um contrato de câmbio, digitaria essa declaração de importação e verificaria se existe algum saldo, se ela á válida e se ela possui saldo, para que não se possa mais utilizar uma declaração de importação para mais de um contrato de câmbio, ou seja, fechar essa porta, que foi a porta usada Youssef.

A questão também que nós temos identificado na Lava Jato e em algumas outras operações na Receita, de planejamento tributário abusivo, é a utilização de fundos de investimento com cotistas não residentes, cotistas estrangeiros. Ou seja, eu tenho recursos não declarados fora do País, abro uma conta no Panamá, essa minha empresa no Panamá investe em Singapura e eu, no Panamá, com recursos lá de Singapura, entro aqui no Brasil, faço um registro de não residente e trago, como fundo de investimento de não residente, esse dinheiro para fora. Então, nós temos uma preocupação. Temos tido reuniões com a CVM no sentido de identificar quem é esse não residente, que está normalmente num paraíso fiscal – em Delaware, nas Ilhas Virgens –, e mais do que isso, não nos limitarmos a *offshore*; não nos limitarmos a empresas no Panamá, mas sabermos quem é o sócio dessa empresa no Panamá. Esse é um desafio, porque todos esses fundos de não residentes têm um representante no Brasil, e nós temos de exigir – é uma atividade do órgão regulador, no caso a CVM –, é importante que a gente trabalhe junto para identificar não a conta-ônibus, mas quem são os passageiros dessa conta – Antônio sabe do que eu estou falando, não é, Antônio? –, para que ele não se esconda atrás de um CNPJ, de uma *offshore* casca, como existe lá no Panamá.

Prezado Senador Ataídes, são essas as considerações da Receita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço V. Sª, Dr. lágaro, e passo a palavra ao Dr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves, Diretor de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES – Bom dia, Exmo Senador.

Eu gostaria de começar explicando aqui a posição da CGU. Acho que, mais ou menos na mesma linha que o Tribunal de Contas, nós somos o órgão de controle assim chamado de terceira linha. Ou seja, a CGU não tem a competência de fiscalizar a movimentação financeira, mas ela presta um papel de órgão de controle interno do Poder Executivo sobre os órgãos que têm essa competência.

De maneira geral, falando especificamente do caso da Lava Jato e das operações que tangem à Lava Jato, a questão, talvez, que mais dificulte uma atuação da CGU, ao longo da investigação, é a questão de sigilo. Principalmente se olharmos a Petrobras, a grande questão do trabalho de auditoria da CGU eram os condicionamentos; a Petrobras elencava, por exemplo, o sigilo comercial. "Não, isso aqui é sigilo comercial. Eu não tenho que te informar isso aqui". Então, da mesma forma, no BNDES esbarra-se no sigilo bancário. E, atrás da barreira do sigilo, você tem uma questão, que é a discricionariedade do gestor, pois, sem ter maiores informações, é muito difícil emitir uma opinião sobre se aquela decisão do gestor é uma decisão razoável ou não se eu não tenho informações suficientes para julgar, para sopesar se aquilo realmente é razoável.

No âmbito dos órgãos já apresentados aqui, nós fizemos um levantamento do tipo de atuação que a CGU já fez. Em relação, por exemplo, à atuação do Coaf, nós concordamos com a apresentação do Sr. Antônio Rodrigues. Houve um trabalho da CGU no Coaf, em 2015, e nós identificamos que a dificuldade de atuação do Coaf se deu por causa de alguns setores menos regulados que têm dificuldades até de mapear quem são as empresas, por exemplo, que deveriam prestar informações. É o caso, por exemplo, da questão de joias ou bens de luxo. A primeira dificuldade que você tem é saber: bom, a qualquer momento alguém pode abrir uma joalheria. O Coaf precisa conseguir mapear que aquela joalheria foi aberta, para eventualmente questionar por que ela não emitiu nenhuma informação. Será que ela está em *compliance*? Na verdade, o Coaf não tem o papel de fiscalizar as joalherias. Ele precisa atuar através de órgãos reguladores, através de outros instrumentos que regulem isso.

De forma similar, há a questão da Receita Federal e outros órgãos relacionados, como o Carf. Nós temos a barreira de sigilo fiscal. Então, se nós vamos auditar os controles da Receita Federal sobre movimentação financeira ou sobre tributo, nós esbarramos em todas as questões relacionadas a sigilo fiscal, que são muito maiores do que, digamos, simplesmente eu solicitar a descaracterização de CPF, porque se levantam outros questionamentos sobre, eventualmente, a possibilidade de identificar um contribuinte, independentemente da descaracterização do CPF, seja pela atividade econômica ou seja pelo próprio volume de recursos.

Então, quanto às principais atuações da CGU, em certo momento eles acabaram tentando atuar nesses órgãos, nas áreas em que não é tão forte esse obstáculo do sigilo, como por exemplo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

questão de aduana ou na questão dos parcelamentos tributários, que têm uma exceção específica em relação ao sigilo fiscal. Mas é um esforço contínuo que a CGU tem feito, de ir aprendendo com o tempo e de melhorar a sua atuação, de forma a aperfeiçoar os controles internos dos órgãos do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Dr. Guilherme Mascarenhas Gonçalves.

O Eduardo Prado, de Minas Gerais, realmente está muito atento, e eu percebo que ele deve ter um bom conhecimento nessa área.

O nosso telespectador Eduardo Prado, de Minas Gerais, volta a questionar aqui o seguinte: "Já que o órgão máximo de controle é o CMN (Conselho Monetário Nacional), não seria possível saber, pelo menos em base, o montante total que circula no cenário nacional?" É uma indagação dele.

Passo a palavra ao senhor... Eu estou chamando de doutores porque são doutores mesmo.

Dr. Luiz Ricardo Leite Filgueiras – pode aproximar um pouco mais –, Assessor da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União, a nossa suprema corte de fiscalização. Um dia eu o chamei de suprema corte de fiscalização, e um colega Senador disse: "Mas não é suprema corte." É porque não existe ninguém acima. Existe o Congresso Nacional, que me preocupa muito.

Sobre os nossos tribunais de conta, já que estamos falando de corrupção, já que nós estamos aqui e o tema realmente é a corrupção, eu tenho um projeto aqui na Casa, com toda a vênia, Dr. Luiz, que cria um conselho nacional dos tribunais de contas no nosso País. Com toda a vênia, a corrupção no Brasil passa pelos nossos tribunais de contas.

Com a palavra o Dr. Luiz Ricardo.

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Exmo Sr. Presidente desta Comissão, Senador Ataídes Oliveira; senhores dirigentes, senhoras e senhores, primeiramente, eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer o convite. Para o TCU, sempre é importante a presença nestas Casas Legislativas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Luiz, permite-me fazer uma correção?

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Aqui nós estamos batendo uma prosa, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu disse e reafirmo que a corrupção no Brasil passa obrigatoriamente pelos tribunais de contas do nosso País, os estaduais, os municipais e também o federal. Mas deixe-me fazer uma correção.

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Os técnicos desses tribunais são extraordinários. O problema é quando há a indicação, o dedo de um político. Aí bagunça esses tribunais. Eu só queria fazer essa correção.

Senadores e Deputados não tinham nada que indicar Ministros para Tribunal de Contas da União; Governador não tinha, coisa nenhuma, que indicar Conselheiro para os tribunais de contas dos Estados. Aí está a corrupção. E eu tenho outro projeto aqui que coíbe, que veda essas indicações políticas. Então, onde há o dedo do político no Brasil, com raras exceções, a corrupção está ativa.

Então, eu só queria fazer essa correção. Quando eu disse que passa pelo tribunal é porque há a mão do político. Se houvesse técnicos de carreira, como os técnicos, permita-me, do Banco Central, da Receita Federal e de outros órgãos, este País não estaria como está. Então, permita-me fazer este desabafo, Dr. Luiz. Peço desculpas e passo a palavra novamente ao Senhor.

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Obrigado, Senador.

Como eu ia falando, é sempre importante a nossa participação para passar para a comunidade e para estas Casas um pouco do trabalho, da atuação do TCU, até porque, Sr. Presidente, uma das missões mais nobres desta Casa, do TCU, é auxiliar o Congresso Nacional na competência de exercer o controle externo.

Feitas essas considerações iniciais, eu trouxe aqui, Senhores, uma breve explanação sobre a atuação do Tribunal. O Colega da CGU lembrou que a atuação da CGU, assim como a do TCU, é restrita à área administrativa. Os processos que são autuados e julgados naquela Casa não passam por processos criminais, somente na área do Direito Administrativo. Dessa forma, eu abro a minha fala com essa questão.

Como é que o TCU pode contribuir nessas fiscalizações de movimentações financeiras do Brasil? Para isso, Sr. Presidente, tenho de falar um pouco de como atuamos e das nossas limitações. A forma de atuação tradicional, atual do Tribunal se restringe às informações que estão nos processos administrativos dos órgãos contratantes e compradores de bens, serviços e obras. Esse eslaide ilustra que, durante a execução de uma auditoria, evidências são levantadas em cima desses papeis, por sua vez as irregularidades são identificadas, um possível dano financeiro também, e os responsáveis são apontados por aquele problema. Como resultado, notadamente, existem aplicações de débitos sobre aqueles responsáveis, as contas de responsáveis são julgadas irregulares, há a aplicação de multa sobre esses gestores que cometeram determinada irregularidade, além de determinações ao órgão da Administração para possíveis melhorias. Essa é a ação de controle tradicional. Eu digo que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

notadamente, abarca a maior parte das centenas de auditorias, de ações de controle que são realizadas anualmente.

Algumas fiscalizações já avançaram um pouco além disso. E aqui nesse eslaide, Sr. Presidente, procurei ilustrar quais são os resultados que as ações de controle, aquela tradicional, conseguem alcançar com a informação compartilhada, digo, registro, com a devida autorização judicial, porque são informações em que o TCU não tem a prerrogativa de acesso prévio e sistemático; ele não tem. São informações cobertas por sigilos fiscal e bancário.

Eu trouxe quatro exemplos – existem outros. Percebam que na situação inicial de duas obras, a da Petrobras e do Complexo de Angra – inclusive, Sr. Presidente, a que o senhor fez menção – no caso da RNEST, da Abreu e Lima, nós tínhamos, num contrato, apurado um dano de quase R$500 milhões. Com acesso às informações fiscais, com autorização judicial, esse dano passou para quase R$1,4 bilhão – o dano, eu estou falando aqui de prejuízo, sobrepreço, superfaturamento, está certo? Em relação à fraude, inicialmente, tanto em Angra quanto na Abreu e Lima, não se viu. Somente com a documentação a que o TCU tem acesso legalmente, não se conseguiu visualizar a constatação, não se constatou fraude. Após a informação compartilhada, foi possível, claramente, se evidenciar o conluio.

Pensando, sendo um pouco mais detalhado sobre em que o TCU, as auditorias do TCU podem contribuir com os demais órgãos de controle, aqui eu dei um exemplo nesse eslaide. É comum se verificar nos contratos um lucro declarado, naquele montante azul ali e, naquela parte amarelinha, o contratante informa como sendo o custo dele. Mas após o acesso a informações chanceladas pelo sigilo – informações fiscais, mais uma vez, informações bancárias –, se consegue identificar isso, senhores.

Eu estou falando aqui na possibilidade de o TCU adotar esse *modus operandi* em centenas de fiscalizações. Hoje, nós fazemos em algumas, a partir da autorização judicial, Sr. Presidente, devido à limitação legal mesmo: o TCU não tem a prerrogativa de acesso prévio e sistemático a informações sob a chancela de sigilo bancário e fiscal. Eu digo que: podemos avançar? Podemos avançar. E aí eu chamo aqui de ação de controle com acesso prévio à informação de movimentações financeiras e de dados fiscais específicos.

Eu gostaria de frisar que a gente entende que o acesso à informação, movimentação financeira e dados fiscais específicos tem que se limitar aos objetos de controle do Tribunal. Não é: "Ah, eu quero agora, o Tribunal vai acessar". Não é da forma da Receita Federal, por exemplo. Não, eu quero restringir: quais são os contratos, as notas fiscais – utilizando um português mais fácil –, as notas fiscais utilizadas pelos órgãos compradores de bens, serviços e obras. É uma possibilidade para o TCU, de forma responsável, custodiando aquela informação. Por que ele não pode utilizar aquelas informações para avançar nesse trabalho de controle? Eu acho importante isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aí, senhores, há aquela situação, aquele eslaide inicial em que os papéis são agregados com informações especiais, vamos chamar assim. Eu coloquei ali os RIFs, que são os Relatórios de Inteligência Financeira produzidos pelo Coaf, e dados fiscais específicos relacionados àqueles objetos de costume em que rotineiramente as centenas de ações de controle do Tribunal atuam. Como resultado, senhores, nós não temos mais a irregularidade; nós conseguimos pontuar a fraude. Esse pequeno detalhe produz resultados para o TCU – isso é fato: as aplicações de débitos aumentam; é possível inabilitação para função pública de gestores fraudulentos; declaração de inidoneidade de empresas que também fraudam; aplicação de multas maiores, até porque as multas são relacionadas com os débitos. Eu não coloquei aí, mas a indisponibilidade de bens também é possível. Em alguns casos em que informações compartilhadas foram agregadas aos processos, o TCU já agiu dessa forma, indisponibilizando bens de gestores envolvidos na Lava Jato.

Agora e principalmente um outro resultado desse acesso prévio e sistemático a essas informações, Sr. Presidente, é a rede de controle, o compartilhamento de evidências de fraude e corrupção na Administração Pública detectados por trabalhos de rotina no Tribunal. Rede de controle, Sr. Presidente, é a Receita Federal do Brasil, é Cade, é Ministério Público, Polícia Federal. A sociedade brasileira tem que se utilizar dessa, como o senhor bem frisou, excelente mão de obra de técnicos que existe no Tribunal de Contas da União para abastecer também com matéria-prima esses outros órgãos de controle. É claro que eu fiz questão de colocar isso, mas essa possibilidade esbarra na necessidade de ajustes de dispositivos legais hoje vigentes: Lei Complementar 105, de 2001, no caso do sigilo bancário; Código Tributário, sigilo fiscal, para não me estender tanto.

Eu concluo a minha fala tentando passar a nossa visão de como responder essa questão. Eu entendo que o acesso prévio e sistemático ao Tribunal de Contas da União a informações de movimentação financeira e de dados fiscais específicos tanto agregará significativo valor aos processos de controle externo quanto permitirá a esse Tribunal, nas suas auditorias, produzir conhecimentos úteis aos demais órgãos de controle para o exercício de suas competências institucionais. Em última análise, Sr. Presidente, as fiscalizações de movimentações financeiras no Brasil restarão mais efetivas com a ação conjunta dos órgãos de controle.

Era o que eu gostaria de passar para os senhores.

Agradeço mais uma vez a oportunidade e me coloco à disposição para questionamentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu é que agradeço, Dr. Luiz Ricardo.

Eu percebo que, depois da Lava Jato, nós vamos viver realmente um novo Brasil. Ela está servindo realmente de alerta a todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu conheço o trabalho do TCU. Repito e ratifico a competência dos nossos auditores do TCU. Eu tenho pedido algumas auditorias. Agora é uma pena que o TCU não tenha poder de decisão maior. Nós vamos rever isso aqui. Eu, como Presidente desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle, percebo que o TCU faz os seus acórdãos sempre pedindo providências às suas ressalvas nas irregularidades e fraudes verificadas. Os senhores precisam de mais autonomia, eu vejo assim, e de menos ação política lá dentro, menos dedo de políticos. Mas nós vamos chegar lá.

Agradeço-o mais uma vez e passo a palavra ao Dr. Luiz Henrique Behrens Franca, 2º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional).

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA – Exmo Sr. Senador Ataídes Oliveira, Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, eu queria cumprimentar aqui os colegas que compõem a Mesa: o Dr. Guilherme Gonçalves, o Dr. Luiz Ricardo, o Manoel Galdino, meu colega auditor fiscal lágaro, os demais palestrantes, os presentes e os que nos assistem.

Primeiramente, Senador, eu gostaria de agradecer o convite para o Sindifisco Nacional. Todos que me antecederam aqui agora representavam órgãos de Estado, de Governo, e nós não representamos um órgão de Estado, de Governo, mas representamos a categoria dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, representada aqui por mim, como Vice-Presidente do Sindifisco Nacional.

Os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil têm a competência e são responsáveis pela fiscalização tributária, pela arrecadação e pelo combate à sonegação. É exatamente em relação à sonegação que eu vou mais focar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Que é o caixa dois, o famoso caixa dois.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA – Caixa dois entre outras. Há outras coisas que acontecem também na sonegação.

Infelizmente, quando eu me formei em Direito, em 2006, meu trabalho de conclusão de curso foi feito em relação a contrabando e descaminho, que era matéria com a qual eu trabalho na Receita Federal. E eu verifiquei que nós temos um problema, eu diria, quase atávico, no Brasil, desde 1500, quando nós fomos descobertos, que é a aceitação social do contrabando, do descaminho e, consequentemente, da sonegação. A sonegação, como muito bem falou o Presidente do Coaf aqui na exposição dele, é aceita socialmente pela população. Aliás, às vezes, é até incentivada.

Eu vou falar dessa Lei 9.249, que traz, no seu art. 34, a seguinte disposição: "Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, [...] de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, [...] de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia."

A Lei 8.137 trata dos crimes contra a ordem tributária, e a Lei 4.729 define a sonegação fiscal. Então, essas leis... Vamos, então, tratar do sonegador. Vamos tratar, de uma forma mais clara, do sonegador. Ele não tem quase nenhum risco de sonegar aqui no Brasil. Trata-se de um bom negócio no final das contas. Infelizmente eu falo isso, porque, ao chegar ao final, ele pode parcelar o débito; o pagamento a que se refere a lei, não é apenas o pagamento do valor total, mas pode ser um parcelamento que ocorre direto, sempre. Nós vamos falar sobre Refis daqui a pouco. Então, ele tem, digamos assim, um incentivo, um beneplácito, um benefício legal de poder sonegar e não ser punido por isso. Isso é quase um incentivo à sonegação, é triste constatar que temos isso.

O objetivo que se tinha em mente, quando essa lei foi votada em 1995, se não me engano – eu ouvi alguém falar nisso nesse sentido –, era que o sonegador, como ele poderia ter extinta a sua punibilidade, se sentisse, então, digamos, na obrigação, tendo fundado o receio de não ser preso, de pagar o seu tributo. Mas evidentemente vemos que isso, ao longo dos últimos 20 anos, que nós estamos aqui, não foi alcançado. Não é essa a realidade que nós temos no Brasil hoje. O próprio Secretário da Receita Federal, auditor Jorge Rachid, falou isso em entrevista na imprensa, na semana passada, tratando desse mesmo tema da extinção da punibilidade para quem comete os crimes de sonegação ou crimes contra a ordem tributária.

Aqui nesta Casa, eu escutei, no dia em que foi lançada a CPI da reforma da previdência, o Senador Hélio José também tratar desse assunto, pretendendo talvez trazer isso no relatório que ele vai fazer sobre a reforma da previdência. Por quê? A sonegação impacta evidentemente, inclusive, nas contas da previdência social.

Em todo país sério, punir criminalmente o sonegador representa uma das formas de coerção mais eficazes para evitar e desencorajar a sonegação. A sonegação é irmã siamesa da corrupção, elas andam de mãos dadas, uma está intimamente ligada a outra. Eu falo que são gêmeas xifópagas, estão juntas uma com a outra. Quando nós temos esses problemas de Refis, então, que é o que acontece aqui no Brasil, fica ainda mais claro que é bom para a pessoa sonegar.

Quem são esses sonegadores de que nós estamos tratando? O meu colega lágaro mostrou aqui uma tabela, uma pirâmide. São aqueles que estão lá no topo da pirâmide. Eles se beneficiam de esquemas sofisticadíssimos para planejamento tributário e para sonegar tributos. Eu tenho um amigo que fala que sonegador é um homicida da cidadania. E é verdade isso. Ele é um homicida da cidadania. Nós estamos falando aqui de sonegação, de grandes sonegadores. Não estamos falando da pessoa que deixa de declarar uma coisa no Imposto de Renda Pessoa Física, ou que comete algum equívoco mesmo e que depois paga por isso. Não estamos falando disso, estamos falando de quem faz planejamento tributário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Recentemente, o próprio jornal *Estadão*, de São Paulo, fez um editorial, se não me engano, no domingo ou na segunda-feira, falando que, se Al Capone fosse brasileiro, ele não teria sido preso, estaria solto, estaria livre, porque a sonegação aqui não é crime quase. Embora esteja na lei, ela quase não é crime.

A manutenção desse absurdo, no ordenamento legal, ao longo desses mais de 20 anos, não só torna a sonegação um excelente negócio no nosso País, como fragiliza o sistema de fiscalização tributária, estimulando o descumprimento das obrigações tributárias por alguns e jogando todo o peso desse custo da sonegação nas costas das pessoas mais pobres da população, que não podem fugir dessa tributação.

Essa permissão ilegal, então, faz com que nós, auditores fiscais, na verdade, trabalhemos, mais ou menos, enxugando gelo. Nós autuamos, fazemos o nosso trabalho, mas, lá na frente, vem o Refis, vem outra coisa nesse sentido e o sonegador não é alcançado.

Eu queria fazer uma comparação só para termos uma noção do que é sonegação, do que é o crime contra a ordem tributária, com um crime comum que nós temos no nosso Código Penal que é o furto. A Lei 4.729 traz, para o crime de sonegação simples sem qualificação nenhuma, como pena, a detenção de seis meses a dois anos, para quem comete sonegação. Para quem comete crime contra a ordem tributária da Lei 8.137, a pena é de reclusão de dois a cinco anos. E, para quem comete furto, a pena é de um a quatro anos. Furto falando tecnicamente, aquele que não tem violência. Então, digamos que uma pessoa que, por alguma necessidade – e aqui não estou fazendo apologia; ninguém deve fazer isso; não faço apologia de crime nenhum –, furte de outra pessoa ou de um banco ou de um comércio R$5 mil em absoluta necessidade, porque está com problema de saúde, na família, alguma coisa assim, e devolva esses R$5 mil depois. É o chamado arrependimento posterior, tratado no Código Penal. Essa pessoa terá a pena reduzida de um a dois terços. Então, a pena que ela tinha lá de um a quatro anos permanece, mas vai ser reduzida de um a dois terços. Agora, digamos que um megaempresário sonegue R$1 bilhão. Demora 15 anos até passar nas esferas administrativa e judicial. E aí vem um Refis que dá a ele 30, 40, 50, 60 anos para fazer o pagamento. Ele parcela, paga a primeira prestação, a segunda, a terceira, está solto. Quem cometeu o delito socialmente mais grave? Aquele que fez lá e que vai ser preso, que pode ser preso, que furtou por necessidade ou aquele que sonegou bilhões de reais, parcelou ao longo do tempo e não acontece nada, não vai para a cadeia? Então, a sociedade brasileira tem que estar atenta para esse tipo de coisa. Não é mais possível que o País conviva com esse tipo de situação.

Falei há pouco do Refis. Vamos tratar disso um pouco mais detalhadamente aqui agora. O Refis já vem de longo tempo. Infelizmente, vem se repetindo. A cada dois, três anos, vem um novo programa de refinanciamento de dívidas tributárias. Este agora da MP 766 foi inclusive combatido, foi motivo do editorial no *Estadão* que eu mencionei há pouco, em que se disse que o Al Capone não seria alcançado aqui no Brasil. Cada programa desses vem trazendo benefícios para quem sonega, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma a que incentiva a sonegação. Um dos primeiros Refis que houve foi lá atrás, não sei se foi o primeiro ou o segundo Refis que houve, talvez na década de 90 ainda, no início dos anos 2000, em que as empresas passavam os passivos tributários delas para outras empresas coligadas ou controladas que recolhiam, então, sobre o faturamento. Só que essa coligada ou controlada era esquecida, eles abandonavam essa coligada ou controlada, eles não tinham faturamento, e às vezes – eu lembro naquela ocasião – havia parcelamentos que atingiriam mais de 700 anos. Inclusive, um colega da Receita Federal na época foi à televisão dizer: "É melhor pagar em 700 anos do que não pagar nunca." Como se 700 anos e nunca não fossem exatamente a mesma coisa. O Brasil não tinha 500 anos na época do primeiro Refis talvez, e nós tratando de 700 anos para uma pessoa poder parcelar o seu débito. Então, esse tipo de coisa incentiva e não pode mais acontecer.

Vou tratar agora do sigilo fiscal. O sigilo fiscal é tratado no *caput* do art. 198. Deixe-me ver se eu tenho a transparência aqui.

Da lei complementar o lágaro já falou. Não vou falar sobre essas instruções normativas. Então, vou falar sobre o sigilo fiscal. A transparência está desconexa da minha fala aqui.

O *caput* do art. 198 do CTN estabelece o sigilo fiscal que o auditor fiscal tem que observar no seu trabalho.

> Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

A Lei Complementar nº 105 veio trazendo a possibilidade, então, de que nós, da Receita Federal, tivéssemos acesso à movimentação financeira dos contribuintes.

Essa lei complementar foi objeto de várias ações judiciais que culminaram, dez anos depois, no julgamento, pelo Supremo, de diversas ações de inconstitucionalidade que reconheceram a constitucionalidade da Lei Complementar nº 105, permitindo que a Receita tivesse, mediante procedimento administrativo, acesso às movimentações financeiras. Mas a movimentação financeira não é... A nós não é permitido divulgar a movimentação financeira do sujeito passivo, do fiscalizado. Há uma transferência do sigilo das movimentações financeiras do sistema bancário para o fiscal. Aí entra no art. 198 do CTN. Então, nós da Receita Federal somos obrigados a manter sigilo fiscal.

O Manoel Galdino aqui até participou comigo, no ano passado, em Manaus, de um seminário que nós fizemos tratando exatamente sobre o alcance desse sigilo fiscal que está tratado no 198. Nós, do Sindifisco Nacional, temos uma posição um pouco mais, digamos, flexibilizadora desse sigilo fiscal. Evidentemente, nós não estamos tratando aqui de passar a movimentação financeira dos fiscalizados para a sociedade. Claro que não! Não é isso. Mas nós achamos que o sigilo fiscal não pode ser uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

barreira para vedar à população conhecimento daqueles que estão sonegando, porque isso impacta até as próprias decisões da pessoa em relação, por exemplo, a um investimento numa determinada empresa ou alguma coisa assim, ou, para quem está entrando no serviço público agora, para investir num fundo de previdência que é composto por ações de determinadas empresas. Então, nós defendemos que haja uma flexibilização do sigilo fiscal, preservando, evidentemente, as movimentações financeiras e a situação econômico-financeira do sujeito passivo. Nós não podemos ter mais esse tipo de coisa.

O Fisco da Bahia, por exemplo, publica os autos de infração que são lavrados pelos auditores daquele Estado no *site*, para que todos saibam, então, quais são as empresas. Isso não vai em detrimento de nenhuma empresa. Todos nós podemos ser alvo de uma fiscalização. Sermos fiscalizados, sermos autuados não quer dizer que nós estejamos cometendo algum crime. Assim como nós podemos ter processos judiciais, que são abertos para a sociedade, salvo alguma restrição de ordem judicial, o que não quer dizer que aquela pessoa é culpada, é criminosa ou qualquer outra coisa.

Então, é um avanço que nós pensamos que a sociedade brasileira deve buscar.

Muitas das coisas de que eu falaria aqui o meu colega lágaro já falou. Eu vou me furtar a falar então. Eu queria apenas lembrar aqui, já que estou na presença do Senador Ataídes, de uma proposta de emenda constitucional, do Deputado Décio Lima, que está aqui na Casa desde 2007, a PEC 186, que inclui dois parágrafos no art. 37 da Constituição.

Um deles, o §13, fala o seguinte:

> § 13 – Lei complementar estabelecerá as normas gerais aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispondo inclusive sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos cargos de sua carreira específica, mencionada no inciso XXII deste artigo.

Essa emenda à Constituição que está em tramitação, está pronta para votação, mas está aqui desde 2007, ou seja, quase há dez anos aqui na Casa. Ela traria para nós, para a sociedade brasileira, quando se fala em direitos e deveres, o que chamamos de Lei Complementar do Fisco, traria para nós, que somos auditores fiscais, a segurança de que necessitamos para que possamos fazer nosso trabalho livres de qualquer influência, livres de qualquer pressão, livres de qualquer outra interferência no nosso trabalho. Seria importante para nós que essa PEC fosse aprovada e seria importante para a sociedade brasileira, para tratar os órgãos de Estado como órgãos de Estado que são, e não como órgãos de governo.

Com isso, encerro a minha fala aqui, agradecendo novamente ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço a V. Sª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos ouvir, então, o nosso Diretor-Executivo da Transparência Brasil. Vamos ver o que ele tem para nos dizer sobre a transparência no nosso País.

Com a palavra o Dr. Manoel Galdino.

O SR. MANOEL GALDINO – Bom dia a todos e a todas. Queria agradecer ao Exmo Senador Ataídes Oliveira pelo convite, para que nós, da Transparência Brasil, possamos estar aqui nesta audiência hoje. Também cumprimento os membros da Mesa, os presentes aqui à audiência pública e também o cidadão que se encontra em casa assistindo à audiência pela televisão ou por meios eletrônicos. (*Pausa.*)

Só um minuto, há um problema com a minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Enquanto isso, o nosso telespectador Eduardo Prado, lá de Minas Gerais, volta a indagar: "Temos a melhor Receita Federal do mundo, lágaro, e isso soa meio contraditório, pois como conseguimos então que se deixasse acontecer o maior escândalo de corrupção de toda a história humana?"

Ele está lhe perguntando. Depois, vamos responder a ele.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos responder a ele. Já quer responder a ele? Então, responda enquanto o Manoel Galdino consegue a sua apresentação.

Eduardo Prado, de Minas Gerais.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Eduardo, obrigado pelo seu questionamento. É uma pena que você não tenha ouvido com atenção a nossa apresentação, mas, antes mesmo da deflagração da Operação Lava Jato, nós identificamos esses movimentos, e mais da metade das autuações se referem a período anterior, feitos antes da deflagração ostensiva. A partir da deflagração ostensiva da Lava Jato é que a população tomou consciência da existência da operação, mas ela já existia um ano antes.

Outro aspecto importante de dizer é que as pessoas que fraudaram a Lava Jato, no caso, a Odebrecht, as grandes empreiteiras, não conseguiram fazer isso no nosso sistema bancário e se utilizaram de *offshores* e sistemas bancários de outros países, porque sabiam que nós, no Brasil, temos controle sobre isso, como foi inclusive informado no processo judicial que tramita junto ao TSE.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está respondido, então, o Eduardo Prado.

Passo, então, a palavra novamente ao Dr. Manoel Galdino, da Transparência Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MANOEL GALDINO – O.k. Obrigado, Senador. Enquanto a apresentação é colocada ali no sistema, agradeço novamente o convite para estar nesta audiência pública.

Queria falar rapidamente sobre a Transparência Brasil, para aqueles que não a conhecem. É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. Foi fundada em 2000, então, temos 17 anos já de atuação. A nossa missão é promover a integridade do Poder Público, das instituições brasileiras, principalmente por meio de informações e exercendo o controle social.

Alguns projetos que nós temos e que são bastante utilizados e conhecidos: o Às Claras, que é um projeto que mostra para a população quem financia os políticos brasileiros, as contribuições de campanhas. É um projeto pioneiro, iniciado em 2002, para disponibilizar essas informações na internet. Naquela época, nem o TSE fazia isso de forma fácil. Também o projeto Excelências, que hoje está fora do ar por falta de financiamento, que é um projeto que faz a ficha dos congressistas brasileiros, Deputados e Senadores, como eles atuam, processos judiciais, condenações. É bastante utilizado pela imprensa. E, mais recentemente, um projeto que estamos lançando, que é o Tá de Pé, que é um aplicativo de celular, por enquanto para Android, que vai permitir que cada brasileiro possa ir a uma construção de uma obra escolar ou de creche com recursos do Governo Federal para fiscalizar, tirar uma foto daquela obra, para fiscalizarmos, para ver se não tem atraso, se não tem desperdício na construção dessas obras com recursos do Governo Federal.

Então, temos uma atuação aí tanto de monitoramento das instituições públicas, produzindo informação, ajudando o cidadão a fazer essa fiscalização, a contribuir para o controle social, como também as atividades de *advocacy*. Participamos de dezenas de conselhos, audiências públicas, outros fóruns junto ao Estado, para tentar promover integridade e transparência na Administração Pública brasileira.

Então, o que eu queria falar aqui é sobre a importância do controle social no combate à corrupção. Nós vimos várias apresentações sobre como o Estado brasileiro está organizado, como os órgãos de controle estão organizados, para promover a fiscalização e o controle, mas eu queria chamar a atenção para a importância da participação da sociedade civil no combate à corrupção, no combate ao desperdício, à lavagem de dinheiro e crimes relacionados, porque nós acreditamos – e tem sido essa a nossa experiência – que não é suficiente apenas reforçar os órgãos de controle. Nós precisamos envolver o cidadão brasileiro, a sociedade civil, nessa atividade de fiscalização e de controle. Isso, sim, vai tornar o País mais eficaz e mais justo, mais desenvolvido, que é o que todos nós queremos.

Então, eu queria falar mais um pouco sobre a importância da participação social, do controle social e quais são os limites que a gente tem hoje, como a gente pode melhorar isso, para que a gente consiga ter esse combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, essas movimentações financeiras ilícitas, ser mais efetivo do que hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A primeira questão para a gente lembrar por que é importante o controle social é que a gente tem aquela velha questão de quem vigia os vigilantes. Obviamente, a gente reconhece – e a nossa experiência é esta – que os técnicos dos órgãos de controle são muito competentes e muito sérios na sua esmagadora maioria, mas existe também o problema de os próprios órgãos de controle serem sujeitos a problemas relacionados à corrupção.

A Operação Zelotes, que tem aparecido muito menos do que a Lava Jato na imprensa e na percepção do público, investiga, entre outras coisas, justamente um problema da Administração Pública do Estado brasileiro: órgãos de controle responsáveis por essas fiscalizações, autuações, etc., que têm suspeitas, indícios de corrupção. Então, é importante a vigilância da sociedade civil, porque, em última instância, o Estado está para servir o povo e, portanto, somos nós que devemos vigiar os vigilantes.

Uma outra razão para a participação da sociedade civil é que, muitas vezes, a informação é dispersa e é muito difícil, como os próprios órgãos comentaram aqui, como alguns representantes dos órgãos comentaram aqui, saber as informações do que acontece ali na realidade das pessoas.

Então, será que essa joalheria aqui que abriu está prestando informação para a Receita Federal, para o Coaf? A pessoa que vive naquela localidade, que vai lá, compra, opera, poderia ajudar a fiscalizar. Por que ela não poderia ajudar a obter essa informação, falar "olha, quero questionar o dono aqui se vocês estão identificados, se o Coaf sabe que vocês existem, quero um comprovante disso, para que eu saiba que vocês não estão sendo utilizados para lavagem de dinheiro, que eu estou comprando numa loja que não contribui para lavagem de dinheiro"? Por que a população não pode ter esse papel? Pode, porque a população é quem está no lugar e é quem vive a realidade.

Então, se a gente incluir a sociedade civil, o cidadão no processo de controle, as informações vão ser muito mais ricas e vai haver uma contribuição importante também para o controle, porque não dá para esperar que o Estado possa fazer tudo. O Estado tem os seus limites, e é importante essa participação social.

Além disso, o Governo possui recursos limitados. Nesse projeto que a gente está iniciando, que é o Tá de Pé, que eu comentei, a ideia surgiu porque a gente percebeu que muitas escolas e creches eram construídas com recursos do Governo Federal, do FNDE, e elas eram abandonadas – 50% era o dado em 2015. Ou estavam abandonadas ou atrasadas 50%, metade. E, conversando com o FNDE, eles falaram: "Olha, a gente investiga por amostragem, porque a gente não tem condições de investigar no Brasil inteiro, em mais de 3 mil Municípios que têm obras desse tipo, 8 mil obras, se cada uma delas está sendo feita no prazo ou não. Mas o cidadão que mora na comunidade, e que vai ser o beneficiado, e que vai ser o impactado, tem condições de ajudar a fiscalizar. Então, é esse o espírito do nosso projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E é muito importante que o Estado brasileiro comece a reconhecer a necessidade, cada vez mais, de participação da sociedade civil e do cidadão nesse processo de controle social e fiscalização, porque o Governo tem recursos limitados. É óbvio que ele não vai conseguir gastar todo seu dinheiro em fiscalização, ele tem outras coisas para fazer. E o Brasil também é um país de renda média, não é um país rico, que tem recursos como outros países.

Além disso, o Governo e os membros da Administração Pública têm incentivos políticos – os representantes do povo e funcionários – e restrições diferentes do cidadão. Então, às vezes, por questões de legislação – como o próprio Luiz Henrique colocou –, o auditor fiscal não está 100% resguardado ou com segurança para fazer determinada ação; mas o cidadão não tem aquele risco. Então, é uma complementariedade aos incentivos e às restrições que tem o Governo e, portanto, pode contribuir para esse combate à corrupção com controle social.

Então, são algumas razões para que o Estado brasileiro se abra mais à participação social.

E como está a participação social hoje? O Brasil avançou muito. Ele é reconhecido internacionalmente, inclusive em fóruns, por exemplo, como Open Government Partnership, por ter uma forte participação social em várias questões, em várias políticas públicas que são promovidas e são feitas, mas, no que tange ao combate à corrupção, isso é um pouco mais limitado. Eu queria trazer aqui alguns exemplos da nossa experiência.

Então, a Enccla, para o cidadão que estiver assistindo em casa à audiência e talvez não saiba, é a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Hoje ela conta com a participação da sociedade civil. Ela reúne diversos órgãos da Administração Pública; são talvez mais de 30 órgãos diferentes.

Como funciona a participação da sociedade civil hoje? Basicamente nós somos consultados para sugerir compromissos no plano de ação; os membros da Enccla decidem exclusivamente, sem participação da sociedade civil, quais compromissos vão ser assumidos e vão entrar no plano de ação – então, nós não temos papel nenhum nisso – e, depois, temos o papel muito limitado de acompanhar a implementação daquilo que é decidido. É bem restrita mesmo. E, ao final, nós vamos lá para aparecer na foto e dizer que tem a participação da sociedade civil.

Sabemos que há muita gente na Enccla querendo e se esforçando para que essa participação aumente; mas hoje ela é limitada. E a consequência é que, muitas vezes, não se dá a devida importância a temas que são caros à população brasileira, e não se cria também pressão da própria sociedade para que esses compromissos avancem, quando envolvem, por exemplo, uma mudança legislativa.

O Conselho de Transparência da CGU está, há praticamente dois anos, sem se reunir. A Transparência Brasil é membro do conselho. Acho que vai voltar a se reunir agora; recebemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

notificação. Mas, quer dizer, demonstra a falta de preocupação com a participação da sociedade civil. O próprio Conselho de Transparência do Senado também está há bastante tempo sem se reunir. Mais uma vez: a Transparência Brasil é membro desse conselho e não está se reunindo. Ou seja, isso demonstra o descaso com a participação da sociedade civil.

Outro aspecto que percebemos é que existe – as coisas estão relacionadas – uma cultura de sigilo muito forte nos órgãos de controle. Nesse seminário de que participamos – que o Luiz Henrique comentou –, discutimos bastante isto: é muito forte ainda a cultura do sigilo. Em parte, pela própria natureza do trabalho de vocês, que requer, obviamente, sigilo para que a investigação possa ser feita de forma eficiente – você não pode dizer para a pessoa, antes de levantar algumas informações, que ela está sendo investigada, etc. – e também para proteger a intimidade e a vida privada do cidadão de abusos do Estado. Então, o sigilo é muito importante, mas, na prática, ele é tão amplo que dificulta qualquer controle social por parte do cidadão brasileiro.

Então, com essa falta de adesão aos valores da transparência, do Governo aberto, dos dados abertos, da participação, torna-se difícil fazer o controle social.

Entrando um pouco em detalhes – algumas coisas já foram comentadas aqui –, eu só vou falar, então, sobre poucas coisas, que acho que foram menos faladas aqui.

A Lei de Acesso à Informação, que é uma lei superimportante e está completando cinco anos de entrada em vigor agora, permitiu um avanço muito grande na transparência e no controle social, mas, no caso dos órgãos de controle, é bastante limitada por causa justamente da questão do sigilo.

Fica até uma situação que, para mim, eu acho particularmente absurda, porque a Lei de Acesso à Informação determina que o sigilo máximo é de 25 anos para documentos, e o sigilo de informações pessoais é de cem anos. Então, vamos supor que, em uma hipótese que não gostaríamos de viver, o Brasil entrasse em uma guerra. Questões estratégicas para o País – documentos, etc. – seriam classificadas como sigilosas e teriam um prazo legal definido e uma justificativa para que esse sigilo fosse imposto. E, após certo prazo, esse sigilo poderia ser levantado e, portanto, teríamos acesso àquelas decisões superestratégicas para o Estado brasileiro.

Na legislação atual do sigilo fiscal, o sigilo fiscal é infinito; não há prazo legal para que ele acabe, nunca. Pode durar uns 700 anos aí. Se a Receita Federal entender que a informação de uma autuação não pode ser disponibilizada para o público, para o cidadão, ela fica ali para sempre pela legislação atual. Então, nem posteriormente... Sigilo comercial, sigilo bancário, para tudo isso, a legislação não previu que sigilos fazem sentido, mas que há coisas para as quais deve haver prazo definido para que o sigilo seja levantado; justificativas para que esse sigilo seja mantido; nada disso hoje temos.

E eu queria dar um exemplo para mostrar a esquizofrenia a que chega a questão do sigilo fiscal. Isto foi um exemplo que vimos em São Paulo: o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tributação) fez um pedido de acesso à informação à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para acessar as notas fiscais das compras públicas dos órgãos da Administração do Estado. Alegando sigilo fiscal, a Secretaria da Fazenda negou esse acesso à informação.

Eles recorreram, recorreram, até que, ao final, a Procuradoria da Fazenda determinou que, se ele pedisse a informação diretamente ao órgão que estava comprando... Digamos, se um hospital fez uma compra, o hospital poderia dar o acesso à informação daquela nota fiscal, no formato XML que eles queriam, para fins de controle social. Mas à mesma informação, de posse da Secretaria da Fazenda, não poderia ser dado o acesso. Ou seja, a informação é ao mesmo tempo pública e não pública – é quase o Gato de Schrödinger.

Como pode a mesma informação, se estiver num órgão, ser pública, e na Secretaria da Fazenda não ser? A consequência prática é que a Secretaria da Fazenda, por unificar tudo, permitiria de forma muito mais fácil acessar todas as notas fiscais. Do jeito que eles decidiram, eles tinham de pedir órgão a órgão e sair juntando. Eles chegaram a pedir para alguns órgãos; fizeram um estudo preliminar e concluíram que, só com base nos órgãos em que eles conseguiram informação... Porque o IBPT tinha acesso ao valor praticado nas compras do setor privado. Eles compararam o setor privado com o setor público, para os mesmos objetos. Uma caneta – quanto é que o setor público paga, e o setor privado? O setor público pagava em média 6% a 7% acima do que o setor privado pagava. Ou seja, a sociedade civil consegue descobrir as coisas, consegue ajudar a fazer a fiscalização – desde que o Estado colabore para a transparência. Se o sigilo fiscal for utilizado como barreira para isso, não conseguiremos fazer o controle.

A mesma coisa a gente vê agora na Lava Jato: a Odebrecht, nas suas delações, informando que corromperam agentes públicos, representantes do Estado, para que aprovassem leis que lhe garantissem isenções fiscais. Hoje a gente não sabe quanto as empresas pagam de impostos. Então, a gente não tem como exercer um controle sobre se uma determinada legislação é feita para beneficiar a sociedade, desoneração tributária etc., ou é para beneficiar setores específicos ou empresas específicas, porque a gente não tem como saber quanto de imposto a Odebrecht paga. A Austrália deu um exemplo. Eles fizeram um relatório que deu muita polêmica lá, em que eles mostraram quanto grandes empresas pagavam de impostos, e aí eles descobriram que empresas como Google, Apple, etc. pagavam muito pouco imposto ou, em alguns casos, nenhum imposto. E o cidadão comum pagando o seu imposto direto na fonte, sem poder fazer nada a respeito disso. Então, essas informações são importantes para que a gente faça o controle social.

Uma outra questão é a questão do beneficiário final. Como resultado da Enccla, existe uma instrução normativa agora para que se informe o beneficiário final, mas não existe uma definição legal disso no Brasil. Existe um projeto de lei – salvo engano, o de nº 27, de 2013 – que foi aprovado na Câmara dos Deputados e está aqui no Senado, parado, que tem uma definição legal de beneficiário final. Então, a gente precisa disso para que a gente possa avançar em tornar obrigatória essa definição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do beneficiário final, para que a gente possa saber, de fato, quem é beneficiado por empresas que hoje são usadas por laranjas para esconder crimes e recursos ilícitos. Então, não sabemos quem é o dono dessa empresa aqui, o beneficiário final – que pode ser um político, pode ser um empresário, pode ser alguém que está envolvido numa atividade ilícita. Não é necessariamente numa atividade ilícita, sabemos disso, mas para fazer uma fiscalização precisamos ter essa transparência, esse avanço na nossa legislação. Então, para finalizar: a cultura da transparência e do Governo aberto ainda é limitada, não somente nos órgãos de controle, mas no Brasil inteiro – é a nossa experiência. Estamos melhorando, mas ainda temos muito a avançar.

Controle social é fundamental para combater a corrupção e a fiscalização de movimentação de recursos ilícitos.

É preciso ampliar os canais de participação da sociedade civil e fortalecer a transparência de dados sobre as empresas e sobre a relação público-privado – como falei, na questão de isenção, nas próprias licitações. Hoje, a gente não tem um cadastro nacional de empresas. Se houvesse o beneficiário final, com esse cadastro público e em formato aberto, permitiria que a gente contribuísse para a fiscalização. Por exemplo, com os dados de gastos aqui do Senado, pessoas da sociedade civil, naquela Operação Serenata de Amor, conseguiram identificar, utilizando as melhores técnicas de análise estatística e inteligência artificial, indícios de irregularidades, que podem ser investigados posteriormente. Então, mesmo essa inteligência que o Governo usa, a sociedade civil tem condições de prover e de ajudar a reduzir o esforço de fiscalização.

A legislação precisa ser aperfeiçoada em alguns pontos, como, por exemplo, nas questões do sigilo e do beneficiário final, que, hoje, ainda deixam a desejar, na nossa visão.

Era isso, Ex^mo^ Senador, senhores presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, Dr. Manoel, pelas suas considerações, pela sua apresentação de extrema importância, sem sombra de dúvida nenhuma.

Vamos lá, então.

Eu tenho algumas perguntas aqui a serem feitas, e vamos começar, então, pela Drª Andreia, representante do Banco Central do Brasil.

De maneira bem resumida, podemos afirmar que o Banco Central do Brasil possui, entre suas competências e atribuições, o exercício da fiscalização das instituições financeiras que operam no Brasil. O exercício desse poder fiscalizador se dá, entre outras atividades, pelo monitoramento de movimentações financeira atípicas. A despeito desse fato, o que temos observado com o desenrolar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

das investigações da Operação Lava Jato é que diversas atividades fraudulentas foram concretizadas mediante colaboração de instituições financeiras que estavam ou deveriam estar sob a fiscalização do Banco Central. Diante desse cenário, pergunto a V. Sª: o Banco Central já instaurou algum procedimento interno para apurar as razões de essas movimentações financeiras fraudulentas não serem identificadas? Ou, se foram identificadas, por qual motivo as investigações do Banco Central não levaram as instituições financeiras responsáveis a alguma punição?

Há a segunda pergunta também: eu gostaria de saber se o Banco Central já adotou medidas para aprimorar seus procedimentos de controle, de modo a evitar que novas ocorrências semelhantes ocorram no futuro. Com a palavra a Drª Andreia.

A SRª ANDREIA VARGAS – Muito obrigada, Senador Ataídes, pelas perguntas e pela oportunidade de esclarecer ao senhor e à sociedade brasileira o trabalho que nós fazemos no Banco Central.

Todo o sistema financeiro está sob permanente fiscalização do Banco Central. Como já foi dito aqui por mim, pelo colega Gustavo e por outros, essa fiscalização tem por objetivo fazer com que as instituições financeiras façam a devida comunicação de operações atípicas suspeitas à unidade de inteligência financeira, que, então, elabora os seus relatórios e os transmite às autoridades de persecução penal.

No caso específico a que o senhor se referiu: sim. O Banco Central... Várias das operações que estão na base da Operação Lava Jato foram, sim, detectadas pelo nosso sistema de monitoramento, particularmente pelo nosso sistema de monitoramento de câmbio. E o que se verificou, em vários casos, é que algumas instituições financeiras falharam no seu dever de comunicar. E o que nós fizemos, então? Tomamos as nossas medidas administrativas punitivas em relação às empresas e aos seus administradores, e, em alguns casos em que foi comprovado que não foi um grupo de pessoas que se apoderou de uma agência, ou seja, em que não foi um fato isolado dentro de uma instituição maior mas que, sim, houve o envolvimento dos administradores e dos donos de algumas instituições financeiras, essas instituições foram liquidadas por graves irregularidades ao longo do ano ou, melhor dizendo, no final de 2015 e começo de 2016.

Então, houve várias liquidações de instituições financeiras menores. E, nos outros casos, conforme me referi, onde houve problemas pontuais, as medidas administrativas estão sendo tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só foram verificadas, Drª Andreia, tão somente em 2015 e 2016? Anteriormente não? Essa falta de comunicação que V. Sª disse com relação a essa deficiência das nossas instituições financeiras foi só em 2015 e 2016, ou foi anteriormente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANDREIA VARGAS – Não, anteriormente... Porque o trabalho tem fases. Então, até você chegar na fase de punição, você tem várias fases administrativas que têm que ser perseguidas pela autoridade.

Em relação à sua segunda pergunta, desculpe-me: sim. Todas as tipologias que foram usadas nesse caso, assim como em outros casos, contribuem para o contínuo aperfeiçoamento tanto da regulação quanto da supervisão efetuada pelo Banco Central, assim como para o aperfeiçoamento dos sistemas de PLD das instituições financeiras. Então, são casos que são alimentados nos sistemas de prevenção à lavagem de dinheiro das instituições, para que, no futuro, casos semelhantes sejam detectados e comunicados.

Tanto os sistemas do Banco Central quanto os das instituições financeiras estão em constante aperfeiçoamento, até porque, como já foi mencionado aqui, a criatividade dos criminosos não tem limites. Então, é necessário que, continuamente, o Banco Central aperfeiçoe a regulação, a fiscalização e, principalmente, que as instituições financeiras estejam atentas para novas tipologias que possam resultar em trânsito de valores ilícitos por essas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Drª Andreia, eu posso falar como parte do processo. Eu fui fiscalizado durante 20 anos pelos técnicos do Banco Central dentro da minha empresa Consórcio Araguaia. Eu sei o quanto são competentes e são rigorosos. Eu não encontrei nenhum. Acredito que tenham passado mais de 20 auditores dentro da minha empresa. O quanto eles são rigorosos nos seus relatórios! Surpreende-me haver esses relatórios de irregularidades verificados nas instituições financeiras e essa coisa ter continuado. Isso me surpreende, conhecedor que sou da competência e da caneta firme dos técnicos do Banco Central. Isso me surpreende.

Mas agradeço a V. Sª.

Quer fazer alguma consideração com relação ao que eu disse?

A SRª ANDREIA VARGAS – Como eu pontuei anteriormente, nosso trabalho é contínuo. Então, algumas instituições foram retiradas do mercado, demandamos aperfeiçoamento em outros grupos de instituições, e, como eu disse, o processo é contínuo de melhoria, e as próprias instituições financeiras têm de estar preparadas para fazer face à criatividade dos criminosos e aperfeiçoar constantemente seu sistema de prevenção à lavagem de dinheiro.

Em termos de providências do Banco Central, todas as providências que tinham de ser tomadas para retirar aquelas empresas, aquelas instituições financeiras que, efetivamente, estavam fazendo desse tipo de operação ilícita um negócio, essas instituições foram retiradas, e outras punições em relação a instituições em que houve problemas pontuais já foram ou estão sendo tomadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu, como Presidente desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, tendo o apoiamento dos membros desta Comissão, podemos dirigir um requerimento a V. Sª pedindo informações sobre essas comunicações que foram feitas junto a essas instituições? O banco nos fornece?

A SRª ANDREIA VARGAS – Por favor. Será um prazer fornecer todas as informações que V. Exª julgar necessárias a respeito desses casos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E essas comunicações, além das instituições financeiras, foram comunicadas a algum órgão nosso de fiscalização?

A SRª ANDREIA VARGAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como o TCU, CGU?

A SRª ANDREIA VARGAS – Faz parte da rotina do trabalho do Banco Central, ao se deparar com situações de competência de outras autoridades, fazer as devidas comunicações à Receita Federal, ao Ministério Público Federal, ao Coaf, e foram feitas muitas comunicações a respeito desses casos já há bastante tempo no cumprimento do dever estabelecido pela Lei Complementar 102.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado.

O SR. MANOEL GALDINO (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, posso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim. Ele quer lhe dirigir uma pergunta.

O SR. MANOEL GALDINO – Muito obrigado. Só aproveitando o gancho: se eu fizer um pedido dessas informações pela LAI, sobre essas mesmas informações, quais foram as instituições financeiras que falharam em comunicar esses alertas que eles são obrigados a fazer, quais foram as punições e autuações de cada uma delas, existe algum sigilo ou eu conseguiria obter o acesso a essa informação? Saberia dizer, informar?

A SRª ANDREIA VARGAS – Manoel, eu não saberia dizer se há algum sigilo profissional envolvido. Mas, por favor, encaminhe o pedido e ele será analisado com a presteza possível.

O SR. MANOEL GALDINO – Farei isso.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Manoel, eu estou como Presidente desta Comissão, e chegando aqui eu lhe passo com todo o prazer. Nós precisamos jogar luz na coisa pública.

Dr. Antônio Rodrigues, nosso Presidente do Coaf, este órgão tão importante para o nosso País, colocou aqui muitas coisas interessantes. E aí eu volto novamente lá nos cinquentinhas, em que eu disse que a nossa geração falhou, e V. Sª me deu uma corrigida dizendo: "Olha, mas nós fizemos." Claro que fizemos, mas eu acho, Dr. Antônio, que fizemos, com toda a vênia, muito pouco. Acho que nós ainda fizemos muito pouco. Prova disso é que o resultado está aí: 30 anos de roubalheira neste País. Então, fizemos, sim, mas acho que nós poderíamos ter feito muito mais. Particularmente, eu sou muito crítico a mim. Esses dias eu disse aos meus filhos que eu me considerava um cidadão um tanto quanto frustrado porque eu falhei. Eu vim de família muito pobre. Consegui ficar rico neste País trabalhando, o que não é fácil, gerando emprego. Mas não foi o suficiente, eu percebo.

Antes de dirigir a pergunta ao senhor, o Coaf é um órgão realmente de inteligência financeira – de inteligência financeira. É conhecido por todos nós, e aí eu repito, eu venho da contabilidade, 30 anos administrando as nossas empresas. Eu sei o que é ser fiscalizado pela Receita Federal do Brasil também, pois tive tantas... E até como contador, naquela época, sempre havia um auditor da Receita Federal ou estadual dentro do nosso escritório. Então, não é fácil. Hoje, com esse sistema da internet e com a globalização, a coisa está muito ligada. Eu imagino que o sistema de inteligência do Coaf seja muito próximo, já que o sistema é contábil e de *software* do sistema financeiro nacional. É um dos mais respeitados mundo afora, e é bom que se diga isso. Então, eu imagino que o Coaf realmente tenha tudo em suas mãos. E aqui eu volto a repetir que o dinheiro sujo tem odor, tem mau cheiro, por onde ele passa, cheira mal. E o dinheiro limpo não há como esconder também. Esse é o motivo maior desta reunião de hoje, desta audiência.

Eu venho de família extremamente pobre. Eu me lembro de que meu pai quando conseguia um dinheirinho ele botava debaixo do colchão. Hoje não se bota mais debaixo do colchão, até porque como se bota um bilhão debaixo do colchão? Não há jeito. Então, isso passou pelas instituições financeiras, passou dentro dos bancos. É claro que houve as Itaipavas da vida, as sacolas da vida, mas não tem jeito.

O senhor também disse uma coisa interessante aqui, me fazendo inclusive uma indagação. Eu sou incorporador e consultor, é um dos nossos negócios do grupo. Se alguém chegasse com R$400 mil, eu venderia o apartamento para ele, em *cash*. Venderia, sim. Claro. Eu não posso deixar de pegar o dinheiro; é crime. É crime se eu falar: "Olha, eu não quero o seu dinheiro." Eu tenho que pegar esse dinheiro.

Agora, tudo bem. Eu peguei o dinheiro, botei no bolso. O que eu vou fazer com esses R$400 mil? Eu vou pagar funcionário? Não, funcionário, todo mundo sabe que hoje está tudo informatizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou pagar fornecedor? Eu não vou sair com dinheiro para pagar fornecedor, porque um ladrão vai me encontrar na esquina, vai me dar um tiro e vai levar esse dinheiro. O que eu vou fazer com esse dinheiro? Eu vou levar para o banco.

Na hora em que eu chegar ao banco com R$400 mil, Dr. Antônio, aí sim, o banco tem que saber o seguinte: por que essa Araguaia Administradora, essa Araguaia Construtora botou R$400 mil aqui em espécie? Aí, então, já sentiu o cheiro do dinheiro limpo. Então, não tem como esconder dinheiro. Eu, como contador e etc., não vejo como esconder dinheiro. Eu diria que é quase impossível. Ele roda por aí, mas ele aparece, até porque as cédulas têm numeração. Então, se quiser saber onde está o danado do dinheiro, vai encontrar o dinheiro. Não é isso, Galdino? Vai achar o dinheiro. Eu só queria fazer esse comentariozinho antes.

É interessante esse saque dos R$100 mil, Dr. Antônio. Nós vamos ter que rever essa história dos R$100 mil, porque, há 30 anos como empresário, eu nunca consegui ver na minha frente R$100 mil – R$100 mil em notas de R$100, eu nunca consegui ver. Então, eu acho que a gente vai ter que rever também esse saque de R$100 mil. Eu vou inclusive passar esta audiência espetacular – eu já peço aos nossos assessores que passem para a Conleg e para a Conorf – para que eles produzam projetos para nós, alguma coisa legislativa. Acompanhando a fala de cada um, eu tenho certeza de que nós vamos chegar lá, inclusive a respeito da nota de R$100. Eu não vejo por que essa nota de R$100 vai circular. Por que circular uma nota de R$100? A União Europeia já chegou à conclusão de que aqueles cem euros, aqueles 500 euros têm que sair de circulação. Não justifica, porque ninguém mais usa dinheiro em bolso, só se for maluco; usa cartão. Isso é fruto que caminha para a corrupção.

Vamos à pergunta, então, Dr. Antônio Gustavo. O Conselho de Controle de Atividades, o Coaf, é órgão do Ministério da Fazenda, foi criado pela lei tal, uma das suas principais atribuições é atuar na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro. O Coaf caracteriza a lavagem de dinheiro como, aspas, "um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita e que se desenvolvem por meio de um processo dinâmico", fecho aspas.

De acordo com a lei que criou o Coaf, a 9.613, de 1998, deve coordenar e propor mecanismos de cooperação, de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores e comunicará às autoridades competentes para instauração dos procedimentos cabíveis quando concluir pela existência de crimes previstos na lei, de fundados indícios de sua prática ou de qualquer outro ilícito. Essa é função do Coaf, segundo o que determina a lei.

Em visita ao *site* do Conselho, verificou-se que a Operação Lava Jato é citada nos relatórios de atividades de 2014, 2015 e 2016, uma única vez em cada e de maneira bastante tímida. A citação ocorreu no item referente ao bloqueio de recursos que é feito pelas autoridades competentes e seria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

viabilizado pelo trabalho de inteligência financeira realizada pelo Coaf, cujos montantes foram, de acordo com os relatórios, de R$485 milhões em 2014, R$56 milhões em 2015, R$140 milhões em 2016. Todos os relatórios afirmam que, aspas, "parte significativa dos bloqueios realizados em 14, 15 e 16 abrangeu recursos de pessoas investigadas em operação do departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal e Estadual e também Policiais Civis, como a Operação Lava Jato" e tantas outras.

As comunicações recebidas dos setores obrigados permitiram detectar a existência de valores nesse segmento e o repasse de informações às autoridades competentes para, tempestivamente, adotarem as providências para o bloqueio. Os valores apresentados nos relatórios de atividades são bastantes inferiores àqueles identificados na Operação Lava Jato, muito inferiores.

O senhor afirmou na CPI da Petrobras, em julho de 2015, que o Coaf foi o órgão que deu origem à Operação Lava Jato a partir do envio de 267 relatórios de movimentação financeira suspeita, desde 2011 – acredito que o senhor se lembre disso –, que somariam um valor total de R$55 bilhões. No mês passado, em entrevista a jornalistas, o senhor também afirmou que a Operação Lava Jato não é resultado apenas de um, aspas, "grupo de heróis", fecho aspas, mas uma consequência de várias políticas e medidas que vêm sendo adotadas no Brasil nos últimos anos e que ela só existe hoje por causa da Lei do Combate à Lavagem de Dinheiro, de 1998.

Pergunto ao senhor: diante disso, quais estão sendo os trabalhos do Coaf para prevenir a lavagem de dinheiro no Brasil, nesse contexto em que uma operação como a Lava Jato vem mostrando que os recursos conseguem circular com uma facilidade absurda no País?

Eu posso até já formular. Vamos uma a uma? Fica mais fácil?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Obrigado, Senador. O senhor mencionou vários aspectos interessantíssimos.

Vamos começar com os 50 anos. Quando eu mencionei 50 anos, não quer dizer que eu esteja frustrado. Eu compartilho com o senhor a frustração. Eu tenho meus filhos, que vão ficar aí. Mas eu estava chamando a atenção, como o senhor mesmo mencionou, para isto: essas coisas ruins vêm acontecendo há muito tempo. E, pela primeira vez, o sistema foi capaz de detectar, porque são as mesmas coisas que acontecem, como o senhor falou, há 30 anos. Então, o interessante é que tem isso, e eu compartilho essa frustração, mas também tem o outro lado, em que o Brasil tem construído instituições fortes – Receita Federal, Banco Central e outras – que têm permitido esse avanço. Vamos lembrar também que essas coisas que têm acontecido aqui têm acontecido em outros países, e elas não foram detectadas lá; elas foram detectadas aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, esse era o aspecto para o qual eu queria chamar a atenção, porque, no fundo, eu, como ser humano e cidadão, compartilho essa mesma frustração de você ver essas coisas acontecendo e a sua capacidade limitada de ajudar.

A questão de saber onde está o dinheiro, o ponto importante é... Aliás, deixe-me colocar de outra forma. Quando você vê operações policiais, como a prisão de um traficante de drogas colombiano, que tinha uma fortuna escondida atrás da parede e outros casos em que as pessoas guardam grandes quantidades de dinheiro em casa, em edifícios, ou o que for, é uma demonstração de que elas têm medo de levar esse dinheiro para o sistema financeiro.

Então, da mesma forma como o senhor relatou a questão dos imóveis, foi exatamente o que eu falei: uma pessoa de bem recebe o dinheiro, vai ao banco e diz que vendeu o imóvel. Não está devendo nada, não tem problema nenhum. O problema é que o bandido não vai fazer isso. Ele vai querer deixar esse dinheiro fora, exatamente para não ser detectado. E a chance de ser detectado no momento em que você entra no sistema financeiro aumenta muito. E aí eles tentam evitar isso.

Por isso, você começa a incentivar a turma a buscar formas de obter dinheiro em espécie em que eles não tenham que passar pelo sistema financeiro, porque, quando você passa pelo sistema financeiro, você vai saber pelo menos que alguém sacou ou alguém depositou. No momento em que esse dinheiro foi sacado, se eu saco de um caixa R$100 mil, deposito no caixa ao lado R$100 mil, eu posso até encontrar coincidência, mas eu não posso garantir que é o mesmo dinheiro.

Então, o fato da questão do dinheiro em espécie – e esse, como eu disse, é um desafio internacional – é como você criar formas de controle; você não tem como impedir. O dinheiro só é ilegal e a operação só se verifica ilegal depois que o juiz determina que aquilo ali é um crime. Até então, a operação é igualzinha à operação que qualquer cidadão faz – é um depósito, um saque, uma transferência. Formalmente, ela é igualzinha. O que a diferencia de uma operação... Não é uma operação fraudulenta. Não, a operação em si é normal. O que a diferencia é a origem do dinheiro.

Então, no fundo, o sistema trabalha com captação de sinais de alerta que vão alertar, aí sim, as autoridades que têm competência para investigar, que não é o caso nem dos bancos nem do Banco Central nem do Coaf, que há algo estranho acontecendo. E devo dizer que muitas vezes nem é crime. Já se verificaram diversas ocasiões que tinham explicação razoável e legal para aquela movimentação. No entanto, ela chamou atenção por uma tentativa de encobrimento. E isso foi verificado pelo investigador e, portanto, arquivado.

O que o Coaf tem feito? O Coaf foi criado junto com a Lei de Lavagem, em 1998. E, de lá para cá, o próprio Conselho é um órgão que é formado exatamente para isso. Se você olhar na composição do Coaf, você tem todos os órgãos reguladores. Então, estão lá o Banco Central, a CVM, Susep, Previc, Polícia Federal, Abin, etc. Então, já é um fórum de coordenação. Agora, o Coaf nunca pretendeu ser um fórum de coordenação do combate ao crime. Ele é um órgão do Ministério da Fazenda. Então, a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coordenação sempre se deu do ponto de vista da regulação, do compartilhamento de informações de tipologias para que as regulações dos diversos órgãos evoluam para responder aos avanços dos criminosos.

Lembrando o seguinte: você tem um setor obrigado, o banco, e o Coaf não tem autoridade nenhuma sobre o banco. Quem regula o banco é o Banco Central. E o Banco Central regula para que o banco se proteja e, entre outras coisas, eventualmente, faça a comunicação. Agora, o usuário da comunicação é o Coaf. Então, é lógico que eu tenho que manter um diálogo próximo com todos os reguladores para que essa comunicação seja da melhor qualidade possível. E isso é feito. Então, o nosso papel tem sido esse.

Fora isso, nós participamos de outros fóruns mais amplos, e o principal deles já foi citado várias vezes, que é a Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro). Aí, além desses órgãos reguladores, também entra a parte jurídica. Aí, você tem Judiciário, Ministério Público estadual e Federal, Polícia Civil, a própria Febraban participa e alguns bancos. Então, aí nós temos um fórum mais global, e o Coaf é conhecido lá como tendo uma atuação muito ativa na promoção de ideias e mecanismos.

Terceiro, no plano internacional, o Coaf participa de três organismos internacionais, que são os principais. Um deles é o principal organismo internacional, que cria um padrão internacional de combate à lavagem de dinheiro. Esse organismo se chama Gafi (Grupo de Ação Financeira). Ele reúne as maiores economias do mundo. Então, você tem basicamente a Europa. Aqui, da nossa região, tem a Argentina, Brasil; depois, para cima, México, Estados Unidos e Canadá. Então, assim, não é uma Nações Unidas. Ele é um grupo restrito que cria um padrão internacional. E esse padrão é seguido por mais de 180 países. Então, você tem isso no mundo inteiro sendo observado.

Bom, com relação à questão da Operação Lava Jato, os números eu cheguei a mencionar antes. Foram 681 relatórios até 2006 feitos sobre o caso, sendo que, até o início da operação, entre 2011 e março de 2014, foram 53, que eram relatórios, só que na época não se sabia que era Lava Jato. Eram pessoas com movimentações suspeitas, agregadas nesses relatórios. Depois, quando a operação se torna pública, a gente vai verificar que estavam ligadas. Assim como a Lava Jato, várias outras operações, Calicute e outras, têm tido uma atuação, antes e depois.

Mas por que essa diferença de tempo? Uma coisa é detectar um sinal de inteligência, de suspeição e avisar para a polícia, para o Ministério Público. Outra coisa é você deflagrar uma operação policial. Então, eles começam a usar as técnicas de investigação e, aí sim, vai se quebrar o sigilo e obter provas para se conseguir condenações.

Então, isso é parte do processo, o que também explica um pouco a questão, por exemplo, das instituições financeiras que o Banco Central fecha. Você detecta um problema, você tem um processo administrativo, que leva tempo, até chegar ao julgamento, que pode concluir com o fechamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituição. Então você tem um período em que está sendo... Vamos dizer, a máquina está garantindo o direito de defesa, etc., para a pessoa. Um outro aspecto importante... É interessante que recentemente também houve uma entrevista. A gente coloca no relatório esse negócio... Eu até vou tirar, porque isso gera uma distorção danada; o negócio dos bloqueios de recurso. A quantidade de bloqueios... Quem bloqueia recurso é o Judiciário, não é o Coaf. Aquilo ali, o que nós queremos registrar... Mas a verdade é que acaba criando uma confusão. Quando você tem, por exemplo, um criminoso conhecido, que já tem uma ordem de bloqueio – então, bloquearam os bens dele –, eventualmente a gente recebe uma informação de que o sujeito está tirando, por exemplo, dinheiro de um VGBL em nome do filho dele, que, em princípio, não estaria amparado pela ordem judicial de bloqueio. A gente recebe essa informação e consegue transmitir rapidamente ao Judiciário, ou ao Ministério Público, ou à polícia, e ela vai ao juiz e bloqueia esse dinheiro. Então, ali nós estamos falando, no fundo, das exceções, quer dizer, é um bloqueio complementar, pode-se dizer, porque o bloqueio principal foi feito por ordem judicial.

Agora, de vez em quando o juiz manda bloquear, vamos dizer, a conta-corrente e se esquece da poupança. Aí a gente fica sabendo que houve tentativa de saque da poupança, a gente corre e avisa: "Olha, estão querendo sacar da poupança." Aí o juiz vai e bloqueia. Então, na verdade, esses valores não são residuais e não representam – longe disso – a quantidade de bloqueios e coisas do gênero da Lava Jato.

Não sei se me esqueci de responder alguma dúvida do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Não, respondeu.

Dr. Antônio, V. Sª colocou o problema do dinheiro do tráfico de drogas. Isso é uma coisa. Nós estamos aqui a discutir o problema da corrupção no Brasil. O traficante tem outro *modus operandi* – eu vejo assim –, diferente da máfia da corrupção. É outro nível. Eles têm acesso às instituições financeiras, eles têm acesso... São os verdadeiros, eram verdadeiros reis.

O senhor acha que o Coaf falhou, errou de 2000 para cá, desde quando foi criado? Principalmente agora, nessa última década, diante dessa corrupção hoje, já velada e conhecida por todo o povo brasileiro? O senhor acha que o Coaf falhou?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Olha, sinceramente, não. Não acho mesmo. E por que eu digo que não? Porque boa parte do que se descobriu como corrupção nasceu do Coaf. Se nós olharmos os relatórios, por exemplo, do mensalão, seis meses antes do mensalão houve um relatório nosso e do Ministério Público de São Paulo avisando que uma das empresas envolvidas estava movimentando grandes quantidades de dinheiro. Agora, se você imaginar o Ministério Público ao receber essa informação, ele vai falar: "E daí?" Quer dizer: "Como é que eu avanço a partir daí?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fato é que as tipologias, os métodos de lavagem de dinheiro, na verdade, com corrupção e tráfico de drogas, não são tão diferentes assim. O sistema de prevenção à lavagem de dinheiro começou focado no tráfico de drogas, que é a Convenção de Viena, e na verdade se expandiu para os outros setores no momento em que se mostrou extremamente útil. Então, você tem – deveria ter, pelo menos – os mecanismos de controle nas instituições de primeira instância, as auditorias, a auditoria interna, a auditoria externa; você tem, depois, os controles de CGU, TCU. A lavagem de dinheiro nós já estamos naquela fase posterior. É a última instância, onde você está pegando o dinheiro que já está na mão do bandido – mas o dinheiro já chegou à mão dele. Ele agora já está lavando o dinheiro. Então, é uma fase posterior à corrupção. A corrupção é um dos chamados antecedentes da lavagem; um crime antecedente, como são outros – o sequestro, o tráfico de armas, etc. São todos relevantes. O que se verifica no Brasil é que a gente tem um problema estrutural. A maior dificuldade, eu diria, é que no tráfico de drogas você não vai ver, em princípio, envolvidas as maiores empresas do País, a maior empresa. Quer dizer, de onde você espera que o controle seja melhor, especialmente uma empresa do porte da Petrobras, que tem ações no mercado norte-americano, é a quinta, acho, naquele mercado... Existe um mercado lá que é mais exigente em transparência, etc. Então, se nas empresas onde deveria haver o melhor controle se descobre o que se está descobrindo...

O problema todo é que a gente tem de ter alguns pressupostos. Um exemplo: a polícia lá de Vitória entrou em greve. Aí o cidadão acha que pode fazer tudo? Não é a polícia que tem de controlar o comportamento das pessoas, as pessoas têm de controlar o seu comportamento, e a gente tem de ter os mecanismos para pegar aqueles que ultrapassam e fazer com que sejam punidos. Agora, não se pode exigir. É como você querer que haja uma polícia em cada casa, em cada esquina. Não, você tem de esperar que o cidadão também se comporte como tal.

Então, do ponto de vista de sistema, o sistema funcionou, foi capaz de detectar. Agora, de novo: esse sistema não impede a transação financeira; isso em nenhuma parte do mundo. Isso não existe, é impossível; seria ilegal pela legislação que obriga a circulação de dinheiro. O papel do sistema é detectar e avisar: "Há algo errado acontecendo." Isso foi feito e gerou essa e várias outras – acho que quase todas as grandes operações da Polícia Federal hoje têm a nossa participação direta. A gente trabalha junto com o Ministério Público, junto com a polícia – não é uma coisa distante, nem nada – e com a Receita Federal também, e vários outros órgãos. Então, do ponto de vista de resultado, o sistema está funcionando. Agora, assim... "Ah, aconteceu, gastou muito dinheiro, ou circulou muito dinheiro", não é algo que nós tenhamos controle, nós não temos como impedir essa circulação. O que a gente pode fazer é avisar: "Olha, está acontecendo isso, está circulando muito dinheiro." E isso foi feito.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito. Se...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Senador, posso fazer um comentário, se me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Sobre essa questão que o Antônio coloca, do Coaf, é importante mencionar que, no caso da empresa de petróleo, ela vinha sendo auditada. Ela participa do novo mercado da Bovespa, ou seja, ela tem um nível de *compliance* maior, e ela sempre foi auditada pela mesma empresa de auditoria, uma das quatro maiores do mundo. O senhor conhece, o senhor sabe, eles têm auditores que ficam em tempo integral fazendo testes de auditoria lá dentro, e não identificaram. Então, os órgãos estatais de controle deram essa resposta, a tal ponto que essa empresa, mesmo depois da deflagração de auditoria, teve dificuldade de saber qual era o montante do recurso desviado. Os 6 bilhões saíram, o senhor deve se lembrar, quase um ano depois.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Olha o que o Iágaro acabou de colocar aqui a respeito das empresas de auditoria. Essa é uma praia que eu conheço. Está em minhas mãos aqui o requerimento, para ser aprovado hoje: PricewaterhouseCoopers.

Os americanos, por quem eu tenho uma admiração enorme, chamaram a Petrobras, chamaram o Brasil, e falaram assim: "Vocês têm de fazer um acordo porque nos causaram um prejuízo enorme", Dr. Manoel. "Nós queremos US$2,7 bilhões para reparar." Só que eles estão se esquecendo de que são solidários, estão se esquecendo de que vou chamá-los aqui na próxima semana. Quero chamar aqui o diretor da Price para explicar por que bateram o carimbo o tempo todo na Petrobras, dizendo que ali não tinha nada. Nós somos contadores! Não há como passar na mão de um contador uma coisa errada. Existe a tal da partida dobrada. Deixei há trinta e tantos anos a Contabilidade, mas ela está na minha memória. Existe a famosa partida dobrada: para cada crédito há um débito. Então, a Price vai ter de explicar. Sou tão pequeno, tão pequeno como Senador, como um político recém-chegado, mas quero ver se consigo reaver esses US$2,7 bilhões. Está aqui a Price, V. Sª lembrou muito bem.

Dr. Antônio, se o Coaf, então, procedeu corretamente e não cometeu nenhum erro e informou ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal sobre essas possíveis irregularidades, pergunto ao senhor: a Polícia Federal e o Ministério Público Federal erraram diante dessa década terrível de corrupção em nosso País?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Eu não disse isso; até o contrário.

Quando eu falei – e foi uma coisa que me esqueci de comentar... V. Exª mencionou a minha entrevista, na qual falei que não era apenas um punhado de heróis. Realmente, se nós olharmos todo o processo se vê uma nítida evolução: a lei de 98; a alteração que sofreu a Lei de Lavagem, em 2012, que tirou um monte de restrições que atrapalhavam o processo de investigação; a legislação da delação, da chamada delação premiada – que tem outro nome formal. Esses todos são elementos que, na verdade, foram sendo agregados, tanto legais quanto operacionais, e permitiram a coisa avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Até mencionei – eu me lembro – ao jornalista para nós olharmos, por exemplo, o resultado do mensalão. Pergunte-se assim: quem está preso do mensalão? Está o Marcos Valério e tem uma banqueira, que era a antiga dona lá do banco. São só os dois e esses dois eram intermediários. Aí nós vamos agora para o momento atual. Todos os intermediários estão falando, fazendo a tal delação. Por quê? Porque viram o seguinte: quem acaba preso sou eu, quem acaba ficando sou eu. Então, a experiência do mensalão está sendo usada na Lava Jato. Então, de novo, isso é um processo de aprendizado para todo mundo.

O Juiz Sergio Moro, com quem a gente já trabalhou há muito anos, já trabalhou com o Coaf. Aliás, ele trabalhava, na época do mensalão, se não me engano, auxiliando a Ministra Rosa Weber em vários outros processos. Então, a lógica é essa e não tem nada de errado nisso, muito pelo contrário.

Aí V. Exª me pergunta se eles erraram. De jeito nenhum. A grande dificuldade, quando você detecta um sinal de suspeição, é assim: o.k., é suspeito, mas não é crime; agora, pode ser crime e pode não ser crime. Como é que você vai separar um do outro? É um processo de investigação, eu não tenho competência, e sim a polícia, eles têm competência no sentido de capacidade técnica, eles é que vão saber quais técnicas aplicar para verificar se aquilo é crime.

Já vi, por exemplo, delegados que achavam que deviam chamar o cliente para fazer uma acareação. Agora, isso eu não sei responder. O fato é que é normal, dentro das nossas percepções, entre um relatório nosso e a deflagração de uma operação, ter algo como um ano, dois anos. Então, desde o primeiro relatório que a gente mandou sobre uma pessoa, um cidadão, e a gente ver essa operação aparecer, eventualmente, no jornal, existe um período, que é o período da investigação mesmo.

O Coaf não investiga, o Coaf coleta dados, e os dados principais que a gente tem são os que nos são informados, nos são fornecidos. Então, muitas vezes as pessoas me perguntam assim: "Mas o banco não mandou tal informação?" Eu não sei, eu não recebo. Quer dizer, eu só recebo o que foi mandado. "Mas quem vê isso?" Esse é exatamente o papel do Banco Central, que faz a fiscalização. O que nós produzimos, então, é com essas informações e várias outras.

Foi muito bem levantada a questão do sigilo. Existem situações que são cômicas. A Receita, por exemplo, não pode fornecer informações para nós. E há várias outras situações. Então, no problema de acesso à informação nós já tivemos até algumas situações meio cômicas, dentro da própria Administração. Mas o fato é que foi a lei que criou assim, não é uma questão nossa.

Um detalhe importante do qual as pessoas se esquecem, "ah, porque os órgãos são caixa-preta, são muito restritos": é que quem é preso é quem fornece a informação. Então, se um funcionário da Receita fornecer a informação, ele pode ser preso por isso, se do Banco Central ou eu. Então, a gente tem de tomar o cuidado de ir até o limite que a lei permite. Existe um esforço sendo feito. Esse assunto, aliás, é recorrente na Enccla e em vários fóruns. Recentemente, estive com o Presidente do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TCU. A dificuldade que a gente tem, por exemplo, para trabalhar com o TCU é esta: é que não está claro se a lei permitiria que o Coaf fornecesse informação para ele. Mas, ao mesmo tempo em que há essa preocupação, a gente ofereceu um caminho alternativo, que é trabalhar via Ministério Público. Aí tem o Ministério Público junto ao TCU. Então, isso também ajuda a responder o que o Coaf está fazendo para ajudar. É isto: a gente usa a criatividade para achar formas para que esse sistema funcione melhor.

Por isso é que, quando falei para V. Exª que a gente tem orgulho, é porque, se há deficiências, como o próprio tamanho do Coaf, que é ridículo pela responsabilidade que tem – tamanho em termos de funcionários... Em termos de sistema não: a gente é, talvez, um dos mais modernos do mundo. A gente tem orgulho porque está vendo que as coisas estão acontecendo e estão funcionando. Não é só no Coaf não. Como eu disse, as várias instituições têm trabalhado, a polícia, o Ministério Público. Quer dizer, a gente vê essa evolução. Então, esse é o lado bom da história.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esse projeto de abuso de autoridade, que aqui no Senado tem CPF, nome e codinome: eu bati extremamente forte contra esse maldito projeto, principalmente no quesito da hermenêutica. Os senhores – autoridades – não estão cometendo crime. Pelo contrário, prender ladrão, prender político ladrão, corrupto, não é pecado, não é crime.

Como Presidente desta Comissão, gostaria também de fazer esta pergunta ao senhor: uma vez autorizado pelo Plenário, nós poderíamos ter acesso a essas comunicações, desses últimos cinco anos, que foram feitas ao Ministério Público Federal e à nossa Polícia Federal?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Bom, os relatórios são protegidos por sigilo. Confesso que não sei... Sei que às CPIs, se o requerimento é aprovado no plenário, essa informação é fornecida. Não sei se no caso de Comissão também é. É ignorância jurídica minha.

Se for, não teria problema nenhum fornecer. Agora, é muita coisa. Se eu for dar todos os relatórios é muita informação. Posse fornecer, se eventualmente for útil, algum relatório mais estatístico, alguma coisa que não personalize, sem CPF ou CNPJ. Tenho a impressão de que, nesse caso, o sigilo não permitiria dar o conteúdo da comunicação em si, portanto o relatório, o relatório em si.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O relatório já nos satisfaz.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Mas esse é que é o problema. Seriam uns seiscentos e oitenta e poucos relatórios. Esses são protegidos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas um CD ou um *pen drive* hoje carrega tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Mas o problema não é o meio eletrônico, o conteúdo é que acho que é protegido por sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós vamos verificar.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Se não for...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se não houver problema, V. Sª nos fornece, né?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – É obrigação minha.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quer falar, Dr. Celso?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Gostaria de confirmar a informação do colega. Realmente é somente a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem acesso a esse tipo de informação, pelo sigilo fiscal previsto na Lei Complementar 105.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fui Presidente da CPI do Carf. Vou até falar sobre o Carf daqui a pouquinho, muito rapidamente, porque já estamos com fome, já passou do meio-dia.

Pois bem, então, concluindo. Por que os relatórios do Coaf apresentam informações tão tímidas, ano após ano, em relação à cooperação do Conselho com a Lava Jato? O que o Coaf tem feito efetivamente para colaborar com essas e outras operações capitaneadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal? Quando me refiro aqui a essas informações tímidas, estou falando com consciência e com responsabilidade. Por quê?

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Sinceramente, Senador, não sei exatamente de onde tiraram a informação. Quer dizer, o nosso relatório, o relatório anual, está disponível na internet. Está lá, por exemplo: em 2015 produzimos 4.304 relatórios; em 2016, 5.661. Só em 2016 esses relatórios listavam o nome de 197.793 pessoas, refletiam o conteúdo de 172.197 comunicações. Então, tenho a impressão de que quem obteve a informação se fixou só naquela parte ali do bloqueio. Como já expliquei, aquilo ali é uma parte muito relativa. Mas, por ano, como eu disse: total de relatórios da Lava Jato – 681; em 2016 foram 189; em 2015, 331; em 2014, 108, e anteriormente a 2014, 53. Então, a nossa atividade, na verdade, não é tímida.

Existem outras partes do nosso relatório, por exemplo, que falam do intercâmbio de informações com autoridades. Então, por exemplo, com a Polícia Federal foram 10.411 intercâmbios. Só em 2016, 1.880. Com a Polícia Civil, 741; com o Ministério Público Federal, só este ano, 485; com o Ministério Público estadual foram 1.185; com a Procuradoria-Geral da República foram 74; com outros Ministérios Públicos foram 75. E assim vai: com a Justiça, com a Receita Federal foram 1.008 casos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, são casos de cooperação que nós temos. Com Comissões Parlamentares de Inquérito foram 137. Não temos nenhuma participação tímida. Como eu disse, muito pelo contrário. Se não a totalidade, quase a totalidade das grandes operações da Polícia Federal têm uma enorme participação nossa, seja antes de iniciar ou depois.

Nós temos o que chamamos de "sala de situação", onde a gente faz como que uma reunião sob medida, um terno sob medida, onde a gente ajuda a própria concepção da investigação. E já ajudamos assim em várias operações no Distrito Federal, em vários Estados da Federação. É um caso em que a gente ajuda com a nossa, vamos chamar assim, visão das coisas, além do próprio relatório.

Então, sinceramente, nem sei como responder, porque eu não entendo essa definição de que é tímida a nossa participação.

Eu até sugeriria que o senhor perguntasse para a própria polícia e para o Ministério Público sobre qual é a visão que eles têm da nossa participação, para não parecer que eu estou fazendo *marketing* aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

Eu estou procurando aqui na minha papelada, porque esse é um assunto realmente bastante amplo. Mas, no início da minha fala, eu fiz menção a esse número de fatos encontrados pelo Coaf.

Diante desses números – que não estão aqui, mas estão nas notas taquigráficas –, eu continuo achando que são tímidos, com toda vênia. (*Pausa.*)

Estão até aqui os números, os relatórios aqui são muitos... Mas não vamos repetir isso, porque está nas notas taquigráficas. Vamos para a última pergunta.

E aqui, como Senador da República, como Presidente desta Comissão, não me leve a mal, mas a gente tem que fazer essas perguntas para esclarecer o nosso povo.

Eu tenho estado muito em dúvida porque chegamos onde chegamos no Brasil, com essa história da corrupção. Precisamos saber onde realmente está a falha. E aqui nós estamos com uma audiência rica pra caramba – desculpem-me o termo. É muito rica, porque estamos com os órgãos de fiscalização, de controle de entrada, de por onde passa toda essa grana. Estamos aqui com o Banco Central, não é?

A última pergunta: no contexto atual, em que a tecnologia digital facilitou a vida financeira das empresas, ainda existe a necessidade de se fazerem saques em dinheiro vivo para qualquer espécie de pagamento, como, por exemplo, de salários? E aí eu estou falando como empresário.

O que o senhor responde sobre isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – No fundo, como eu disse já na minha apresentação, se me perguntassem, por mim, eu acabaria com o dinheiro em espécie. Eu não teria problema algum em conviver sem isso e acho que a maioria das empresas também.

Agora, uma realidade que se verifica no Brasil são os diferentes graus de desenvolvimento. Nós já nos deparamos uma vez com uma grande empresa na área de joalheria, que, na época – e isso já faz alguns anos –, declarou que pagava os seus empregados em dinheiro. O problema, de novo, é que é um direito. Por mais que eu discorde, que eu ache errado, que seja um absurdo, mas é um direito.

Outra situação que já nos foi relatada eram as chamadas frentes de trabalho. Talvez o pessoal do TCU ou da CGU saiba: obras em municípios ou em regiões remotas, onde se usa uma população local que receberia em espécie.

No fundo, sinceramente, acho que, apesar de todos esses argumentos, a gente poderia explorar medidas para limitar o dinheiro em espécie. Como já disse, concordo 100% com a ideia, por exemplo, de diminuir a denominação das notas; de criar a proibição de utilização de recursos de órgãos públicos, de sacar em espécie... Isso seria proibido, não poderia mesmo; criar tetos, talvez limites, para que empresas possam sacar em espécie.

A dificuldade disso tudo, sendo até uma Comissão de defesa do consumidor, é lembrar que o dinheiro é da empresa. Ela depositou o dinheiro em um banco e quando ela chega lá diz: "Eu quero em espécie." Então, o dinheiro é dela. É só lembrar que essa é uma relação delicada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Correto.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Mas a lei pode criar um limite. Nós já criamos, como produto do trabalho da Enccla e do Banco Central, por exemplo, a obrigatoriedade de antes de a empresa sacar, ela ter que avisar. É o chamado provisionamento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Antes, isso era uma opção, e agora virou uma obrigação.

E por que isso? Esse provisionamento, no fundo, funciona como um aviso antecipado do saque, o que nos dá tempo de eventualmente providenciar aqueles bloqueios que eu mencionei antes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Então, dentro da limitação que os órgãos têm para reduzir a questão do dinheiro em espécie, inclusive, baixar o valor das comunicações, esse trabalho está sendo feito. Há um estudo para se baixar para 50 mil, não é necessária uma lei. Agora, há coisas que precisariam de lei, realmente, para fazermos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entendo assim: hoje em dia você tem os programas sociais pagos em cartão. O Bolsa Família e outros são pagos em cartão eletrônico. Então, puxa, acho que a gente devia fazer passarem, por exemplo, leis obrigando qualquer ramo de comércio a comunicar qualquer pagamento em espécie acima de valores mais elevados ou coisa parecida.

Eu acho que há uma série de medidas que podem ser tomadas. Mas, de novo, e compartilho sempre, nós nunca vamos acabar com o problema se não atacarmos as causas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – E isso não é a causa da corrupção. Isso é a consequência.

Acho que se tem que ver, e acho que o Congresso já está começando a se debruçar sobre questões como o financiamento de campanhas, a reforma política... A questão das nomeações: por que há tanto interesse em nomear o dirigente de um certo órgão público que faz gastos de dinheiro?

Eu acho que essas são as principais perguntas.

A corrupção não existiu por causa do controle do dinheiro em espécie. Não, ela existiu porque alguém foi colocado em um local chave para permitir que ela ocorresse.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não há dúvida alguma disso.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Eu acho que se a gente atacar esses problemas certamente a gente não vai ter as outras consequências.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas temos que atacar o todo.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Concordo. Por isso que eu falei: há outras coisas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu acabei de protocolar uma PEC que veda – eu disse logo no início da minha fala – essas indicações políticas principalmente em cargos técnicos em nosso País. A história da Operação Carne Fraca, a própria Lava Jato.

O Paulo Roberto... Não me esqueço de que o Paulo Roberto, na CPI... Eu fiz uma pergunta a ele e aquele senhor, com lágrimas no rosto, disse: a vaidade. Ele tinha chegado no topo...

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele tinha chegado no topo. Foi exatamente dentro dessa sala, ele estava aqui do lado e eu perguntei a ele se ele se arrependia. Ele me disse: "Olha, a minha vaidade acabou comigo e com a minha família, porque eu saí de *office-boy* e cheguei no limite máximo de um cargo técnico. O próximo ao qual eu estava tinha que ser através de indicação política", Dr. Manoel.

O SR. ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES – É...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "E a vaidade me colocou nesse cargo e hoje eu sou um lixo jurídico", ele disse.

Então, tem que acabar com essas indicações políticas. Político, Parlamentares foram feitos, eles estão aqui – e eu tenho dito isso dentro e fora do meu Partido, na tribuna –, nós estamos aqui para criar leis boas para o nosso povo e fiscalizar o Executivo.

Esse negócio de ficar indicando não funciona.

Eu agradeço ao senhor.

Vou fazer uma pergunta, então, ao Dr. Celso. Eu vou até direto, Dr. Celso, para a gente não... Em relação aos processos, Dr. Celso, que o senhor disse que existem na CVM sobre a Petrobras, o que está sendo analisado? Quais são as punições que a CVM pode aplicar nesses processos, em especial, para que pequenos investidores se sintam mais prestigiados?

E eu vou até aproveitar para fazer uma pergunta pessoal com relação às empresas de auditoria que estão sob a responsabilidade da CVM. Eles são registrados na CVM. O que a CVM está fazendo com relação a essas empresas de auditoria que têm um regimento, que têm uma regulação própria? Elas não podem permanecer, parece-me, que mais de dois anos. Eu tinha auditoria também no Consórcio Araguaia e me lembro de que, de dois em dois anos, teríamos, por força da legislação determinada pela CVM, que mudar esses auditores. O que a CVM está fazendo? Por que a CVM deixou a Price tantos anos dentro da Petrobras? Responda-me essas perguntas, se possível, o senhor e também o Dr. Fernando.

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Sim, é claro, Excelência. Eu vou começar e se o Fernando tiver alguma colaboração, fique à vontade.

Vou começar pela segunda pergunta. Realmente cabe, sim, à CVM fiscalizar as empresas de auditoria que funcionem junto a companhias abertas, registradas na autarquia. E no caso específico da Petrobras há, sim, processos administrativos ainda em fase de instrução, que têm por objeto justamente verificar a conduta das empresas Price e KPMG, que foram as empresas envolvidas com a Petrobras durante o período dos fatos relacionados à Lava Jato. Esses processos são conduzidos por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma superintendência específica, que tem uma competência diretamente relacionada à auditoria, aos auditores independentes, que é a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria.

Em relação à primeira pergunta, que já é ...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Os senhores sabiam da permanência da Price desde longa data dentro da Petrobras? Os senhores sabiam? Não há um prazo? Se não me falha a memória, dois anos, cinco anos?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – São cinco anos, mas não há nenhuma informação quanto à extrapolação desse prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eles permaneceram mais de cinco anos consecutivamente fazendo auditoria?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Foram só os cinco anos?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Só os cinco anos, exatamente.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Isso não é um problema; está sendo verificado. O problema é a conduta deles.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas são cinco anos?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Cinco anos. Era um rodízio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eram dois, parece-me, no passado.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Eu desconheço dois; são cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Desconhece. Então, eu posso estar enganado.

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Eu lembro bem de que uma questão que foi judicializada é a questão do rodízio, porque no começo houve muita resistência de parte das empresas de auditoria que desejavam permanecer indefinidamente com seus clientes. Mas desde o começo o prazo fixado foi de cinco anos.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Só para ficar ainda na questão dos auditores, porque se está colocando isso, na nossa forma de fazer o trabalho na CVM, a gente conta muito com esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

auditores. A gente entende que eles têm um trabalho fundamental. Eles são registrados na CVM. Eles precisam permanentemente se qualificar. Na nossa supervisão eles são imprescindíveis. E por essa razão a gente não pode aqui também pensar que todos eles fazem um trabalho ruim. Pelo contrário, em regra, o trabalho deles é muito bom e auxilia bastante o trabalho do órgão regulador, que evidentemente não conseguiria estar presente nas mais de 650 companhias registradas na CVM. Então, nós contamos muito com os auditores e entendemos que, em regra, eles fazem um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu não tenho dúvidas disso, Dr. Fernando, até porque a Price é a maior empresa de auditoria no mundo. Parece-me que eles atendem a mais de 120 países. Agora, no caso da Petrobras, nós vamos convidá-los para vir aqui. Gostaria também da presença dos senhores para conversarmos mais detalhadamente.

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Sim, claro, estamos à disposição e de repente até com a participação do superintendente responsável pelo acompanhamento das empresas de auditoria.

Em relação à primeira pergunta, especificamente no que diz respeito aos inquéritos, é bom esclarecer que quando a CVM instaura um inquérito administrativo é porque a área responsável inicialmente por supervisionar aquele setor específico sentiu a necessidade de um aprofundamento das investigações, que envolve um aprofundamento tanto das diligências que são feitas, inspeções *in loco*, tomada de depoimentos, bem como outras medidas que ficariam a cargo já da Superintendência de Processos Sancionadores em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada. Nessa perspectiva é que foram instaurados alguns inquéritos relacionados a fatos que são decorrentes do que foi descortinado pela Operação Lava Jato. Como sabemos, a Petrobras realizou grandes contratações na última década, contratações de vulto. E o nosso foco é justamente apurar responsabilidades dos administradores da companhia, sendo a Petrobras uma companhia aberta submetida à fiscalização da CVM.

E o que é importante definir nesse processo é que, como são contratações muito grandes, elas se alongaram por muito tempo. Não que esse fato em si seja um problema, mas acho que faz parte do próprio tamanho da operação e envolve, no começo, um procedimento para a tomada da decisão sobre o investimento e, depois que é tomada a decisão sobre a contratação, existe também o acompanhamento da execução do contrato. E ao longo desse período todo, a administração da companhia sofre diversas alterações: diretores saem da companhia, outros são nomeados no lugar, bem como, no Conselho de Administração, mandatos terminam, mandatos se iniciam. Então, a importância do trabalho da CVM é verificar ao longo de todas essas contratações que foram colocadas sob suspeita qual a responsabilidade de cada administrador que passou pela Petrobras naquele período. É isso que vem sendo feito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, temos um inquérito concluído já, com relatório de acusação, que é relacionado à aquisição da plataforma Vantage. Era um caso mais objetivo, com elementos mais concretos, e a gente pôde dar uma celeridade maior nesse caso. Em relação aos demais casos, ainda estamos em fase de instrução. Há um inquérito específico relacionado à comprada da Refinaria de Pasadena, outro para a Comperj, para o Polo Petroquímico. Há um outro inquérito relacionado à Refinaria Abreu e Lima e outros dois relacionados à aquisição de sondas de exploração. São basicamente esses inquéritos, todos eles, à exceção do primeiro, que eu disse que já há um relatório de acusação, estão em curso, muitos estão em fase de oitiva tanto de administradores como de testemunhas que podem colaborar com o caso. Enfim, nós estamos trabalhando fortemente para concluir isso o mais breve possível. É importante afirmar que, desde a gestão do Presidente Leonardo, a CVM trabalha com um regime de metas. Assim, nós temos metas para terminar nossos processos. Isso é importante para dar uma resposta mais célere para a sociedade, para não ficar a impressão de que as coisas demoram muito. Isso não tem mais ocorrido. As coisas estão sendo trabalhadas num ritmo bem mais acelerado na CVM e esperamos em pouco tempo poder dar essa resposta para a sociedade. **O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Essa compra da Refinaria de Pasadena eu acompanhei de perto, depois dos fatos. Os senhores estavam no exercício do mandato à época dessa compra dessa Pasadena, outros chamam de Pasadena, nos Estados Unidos: esse relatório que autorizou essa catastrófica compra – aquela refinaria não custava mais... O preço de mercado dela não era mais do que US$130 milhões, e o Brasil pagou US$1,2 bilhões... Os senhores tinham conhecimento – já que você tocou nesse assunto, Dr. Celso – daquele negócio que o Brasil fez na compra dessa refinaria? Os senhores tinham conhecimento? Vocês chegaram a ver o relatório? Qual o procedimento que os senhores tomaram na época?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Eu acho que primeiro a gente precisa explicar um pouquinho, se me permite, a atuação da CVM com relação às companhias abertas. E eu vou chegar depois, logo depois, à questão da Pasadena.

Enfim, a supervisão que a CVM faz é uma supervisão de conduta. Então, ela não tem uma presença, não é uma fiscalização prudencial, diferente de outros colegas, inclusive aqui presentes. A gente faz uma... O principal ativo que nós temos é a transparência, em linha com o que o Manoel Galdino está aqui representando. Então, nisso a CVM está absolutamente alinhada, porque o trabalho dela é justamente fazer com que as companhias prestem as informações, todas as informações que a CVM, inclusive com base em audiências públicas, considera que são as informações necessárias para a tomada de decisão pelos investidores e para o conhecimento da população em relação àquelas companhias abertas.

Lembrando, nesse caso, que a gente tem, atualmente, aproximadamente 650 companhias registradas na CVM, que é um número muito pequeno de companhias, se comparado a outras companhias que também podem até ser mais importantes e maiores do que essas que têm registro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de companhia aberta. A CVM não tem qualquer fiscalização sobre essas companhias fechadas, mas, nas companhias abertas, elas precisam prestar uma série de informações. E, em regra, as informações são todas públicas, mas, de fato, há informações que não são obrigatoriamente divulgadas pelas companhias.

Então, como é que é a supervisão que a gente faz? Eu falei antes da importância dos auditores, porque o auditor, que está na ponta, que está fazendo o trabalho, fazendo testes substantivos, verificando as contas da companhia, vai dar, vai apresentar aquele relatório, antes chamado de parecer de auditoria, em que, se ele encontrar algum problema ou se ele encontrar deficiências, ele tem que formalizar essas deficiências, colocar no relatório que encontrou um problema. E a nossa supervisão, no caso de companhias que apresentam relatórios de auditoria com opinião modificada, é de 100%.

Aí, mesmo sem ter qualquer reclamação, porque todas as reclamações que chegam à CVM... E as reclamações podem ser feitas porque, em regra, as informações são todas públicas, estão todas no *site* da CVM, e as companhias com registro em Bolsa também estão no *site* da Bolsa, essas informações são possíveis de ser verificadas e questionadas por qualquer acionista ou qualquer investidor ou público em geral.

Então, das informações que estavam disponíveis do caso da Pasadena, não havia... Nenhuma reclamação chegou à CVM. Quando a reclamação chegou à CVM, a CVM já começou um trabalho – foi na própria área da qual eu sou titular desde 2011 –, chegou a preparar uma peça acusatória, mas, de fato, havia ali uma prescrição, que, posteriormente, depois da Lava Jato, vem podendo cair – aquela prescrição de cinco anos da apuração por conta de crime. E, aí sim, a gente verificou a necessidade de se fazer uma proposta de abertura de inquérito para esse caso, que está agora com a Superintendência de Processos Sancionadores e a Procuradoria Federal Especializada, que agora, diante da queda da prescrição, vai poder analisar e vir a acusar aqueles responsáveis pelo negócio que foi feito. Na primeira peça acusatória que a Superintendência de Relações com Empresas chegou a fazer, com base nas informações disponíveis naquela época, a gente só faria a acusação com relação a um administrador, por ele ter colocado a Petrobras, naquela ocasião, em risco, por ter tomado decisões que ele não poderia tomar. Essa documentação está disponível também na CVM. Se for necessário, a gente pode prestar.

Mas, a partir da proposta de inquérito que foi feita pela Superintendência de Relações com Empresas, a gente incluiu não só novamente a questão da Pasadena, como RNEST, todas essas outras que o Dr. Celso comentou. Mas respondendo, então, mais objetivamente à pergunta: no momento em que a operação foi feita, com base nas informações que estavam disponíveis à época, a gente não detectou o problema e não iniciou nenhum trabalho espontâneo naquela ocasião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O trabalho de análise da questão da Pasadena foi iniciado a partir de uma reclamação que chegou à CVM, já fora do prazo normal administrativo de prescrição. Conforme eu falei, caiu, então, a apuração, agora com muito mais informações. Eu acho que nenhum de nós aqui deveria prescindir de deixar claro que as delações ajudam muito, porque muitas vezes muitos auditores mesmo estão fazendo o trabalho lá, e algumas coisas eles não conseguem verificar, a não ser através de uma delação.

Então, quando a delação acontece, o caminho da fiscalização fica muito mais facilitado. Sem sombra de dúvidas, a quantidade de informações que uma companhia, principalmente uma companhia aberta, presta é uma quantidade absurda. São milhares de informações, são informações contábeis – e V. Exª, como empresário, sabe disso.

Imagine uma companhia aberta: uma companhia aberta tem que apresentar todas as informações, e a análise é feita de forma espontânea pela CVM, em um sistema de supervisão baseada em risco. Por exemplo, se houvesse uma operação... Quando existe uma operação de incorporação, fusão ou cisão, passa por um crivo. E, se por acaso cair nos limites que a gente estabelece, a gente analisa. A gente não analisa todas, mas como a gente tem, como eu falei, como maior ativo a transparência, qualquer cidadão, qualquer investidor ou público em geral pode, diante daquela informação, acionar a CVM. E aí a CVM não vai analisar só aquilo que acha que é importante, vai analisar todas as questões e vai responder em processos administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

Por derradeiro, os senhores acham que a CVM foi omissa ou poderia ter evitado chegar a esse ponto que chegou a corrupção no Brasil? A CVM poderia ter feito algo mais para evitar essa corrupção no Brasil?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Acho que o mandato da CVM com relação a essa questão não é um mandato, como eu expliquei, que necessariamente precisaria pegar algum problema, conforme esses que estão aparecendo agora. Então, a CVM não pode ser omissa é na obrigatoriedade da prestação de informações pelas companhias. E isso não há qualquer...

O trabalho é feito com todos, em 100%, não existe nenhuma companhia aberta que preste uma informação fora do prazo das instruções que não sofra, no mínimo, a multa cominatória. Fora disso, se demorar a prestar informações, tem suspenso o registro, cancelado de ofício, e apuradas as responsabilidades dos administradores por não terem prestado as informações no prazo.

Operações societárias são todas analisadas à luz da legislação, operações contábeis também – é uma responsabilidade da CVM. E eu acho que nisso a CVM vem fazendo bem o papel dela. A CVM, de fato, não tem como mandato conseguir verificar se está havendo um pagamento de propina ou se algumas questões dessa natureza estão sendo realizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É claro que, em tomando conhecimento disso, vai fazer, como vem fazendo em todos os casos, a apuração de responsabilidades naquilo que diz com o mandato da CVM, que é nos deveres fiduciários dos administradores. Mas o principal ativo da CVM, de novo, é a transparência, e essa transparência é exigida das companhias. É mediante as instruções da CVM que passam todas elas por audiências públicas. Toda a sociedade contribui e conclui quais são as informações que necessariamente devem ser prestadas por elas. Então, respondendo objetivamente à pergunta, acho que a CVM não falhou, mas, na minha opinião, como não poderia deixar de ser, está sempre evoluindo. Todos esses casos acabam contribuindo para que a gente, novamente, faça revisão para saber se tem algo mais a fazer. Isso é contínuo porque, como já se falou aqui, a criatividade do criminoso é infinita.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Price enviava os relatórios?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Todos os relatórios sem opinião modificada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sem opinião modificada.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Sem opinião modificada. Esses processos – são dois – estão na Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, em fase já adiantada, porque muita documentação já foi gerada. Essa superintendência vai, se entender que havia ali responsabilidade dos auditores, após todo o devido processo... A CVM não faz nenhuma acusação sem escutar a ampla defesa de todas as pessoas. Há uma deliberação que nos obriga, a todos os superintendentes, a ouvir todos aqueles que venhamos a acusar antes sobre os fatos. E depois das acusações, ainda há o direito de defesa. Quem vai julgar isso é o colegiado da CVM.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Informação importante. Eu posso ter acesso a esse processo de análise dessas auditorias?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Vou passar agora para o Dr. Celso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Poderia, Dr. Celso?

É importante para a nossa próxima reunião. Eu gostaria até de saber quem da CVM a gente poderia convidar para essa nova audiência com a Price e as auditorias?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Sim, a gente vai conversar na CVM sobre a possibilidade dessa participação. A gente tem todo interesse em participar. A princípio seria o Superintendente de Normas Contábeis, mas nós poderíamos também indicar outro nome mais indicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O nome dele, Dr. Celso?

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – José Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – José Carlos Bezerra. O.k.

O SR. CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO – Mas podemos também pensar em outros nomes que possam contribuir ainda mais com os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito. Dr. Iágaro, gostaria de fazer uma pergunta ao senhor. Quando a empresa corrupta gera o caixa dois, eu não consigo entender, porque ela emite um contrato que, quando tem aditivo, é público, ela tem de emitir a nota fiscal, ela tem de contabilizar, evidentemente, todos esses recursos, não tem como esconder, a não ser que a contabilidade e a auditoria escondam esse dinheiro do superfaturamento, por exemplo. É por aí que quero chamar as auditorias para a gente conversar. Ou seja, para uma empresa sonegar, não é mole, não é fácil. Ela tem de ter uma contabilidade, um contador muito competente para orientá-la, senão ela vai tropeçar e cair no primeiro degrau que ela encontrar.

Estou falando isso como empresário que fui. Hoje, os meus filhos estão à frente. Então, a história do caixa dois é interessante. Ela reduz, de forma fraudulenta, o seu lucro tributável, evidentemente. Quando o destinatário final recebe a sua propina, está protegido pela lavagem de dinheiro e não aparece como tendo recebido aquela renda. Ou seja, o Fisco deixa de arrecadar nas duas pontas e em todas as etapas dos intermediários da lavagem do dinheiro. Se a Receita conseguir descaracterizar os pagamentos fraudulentos na origem, quando saem da empresa corruptora, ela não só arrecada imediatamente o imposto sonegado, mas também consegue rastrear o começo do caminho da propina. Não temos a menor dúvida sobre isso. Grande parte das empresas usadas para esse tipo de pagamento são notoriamente empresas, aspas, "laranjas", que não tem atividade regular. Isso pode ser comprovado pelos seus movimentos econômicos.

A Receita tem, evidentemente, condições de cruzar esses valores, porque hoje tudo está ligado automaticamente pela Dirf e tantas outras, por exemplo. O pagamento dessas empresas contratadas de concessionárias contra os dados do movimento econômico, faturamento, a RAS e tantas outras, a Dirf, de que falei. No caso de pagamentos internacionais, como tivemos muitos na Lava Jato, isso não poderia ser obtido pela cooperação com as autoridades tributárias de outros países, que também têm interesse em aplicar em seus territórios os tratados internacionais de combate à lavagem de dinheiro? Essa é a pergunta. Vou repetir, porque acho que fiz confusão: no caso de pagamentos internacionais, como tivemos muito na Lava Jato, isso não poderia ser obtido pela cooperação com as autoridades tributárias de outro país, para evitar essa lavagem de dinheiro? Essa é a primeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A segunda. Para realizar esse rastreamento que apontei, os dados de movimentação financeira das empresas são, evidentemente, imprescindíveis. Pergunto ao senhor se a Receita hoje tem acesso às movimentações bancárias e financeiras dos contribuintes na medida necessária à sua fiscalização? A Receita tem essas informações? A atual legislação de sigilo bancário impõe algumas limitações à plena realização da fiscalização tributária?

São essas três perguntas.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Bom, são perguntas bem... O desenho da operação das despesas mostra realmente o seu conhecimento sobre os registros contábeis. Na Lava Jato o *modus operandi* é muito parecido em todas as empresas, inclusive muito parecido com o que ocorreu no mensalão. As grandes empresas têm uma empreiteira contratada para prestar um serviço para uma empresa de petróleo. Ela superfatura isso e precisa da saída desse dinheiro. Ela faz isso de duas formas. Uma delas é com uma empresa ideologicamente inexistente, que chamamos de noteira. Ou seja, ela emite uma nota fiscal.

Não há nenhuma operação sem documento fiscal na Lava Jato, todas as operações estão cobertas com documento. Porque nenhuma empresa grande, empresa acima de R$3,6 milhões, que é o limite do Simples, R$7,2 milhões, nenhuma empresa deixa de omitir receita, elas vão sonegar incluindo despesas desnecessárias, porque, se ele deixa de emitir nota, o senhor sabe, o gerente dele vai roubar a empresa.

Ele precisa emitir nota, então essas empresas fazem qual movimento? Elas geram saídas de dinheiro através de notas fiscais de empresas que batizamos, dentro da Receita, de "noteiras", empresas que só existem para emitir documentos fiscais. Evidentemente – e acho que é um ponto sobre o qual na próxima reunião deve ser perguntado aos auditores privados – nos testes de amostragem algumas dessas empresas ficam num valor muito baixo.

Agora, existem mecanismos de você identificar quando uma empresa começa a pagar por uma empresa: ela tem que atestar que tipo de serviço foi prestado pela empresa. Por exemplo, a gente percebe notas fiscais de terraplenagem que daria para até para terraplanar todo o Estado de Tocantins, por exemplo. É completamente desarrazoável. Então são essas situações todas que se identificam, e, uma vez o dinheiro saindo da "noteira", que obviamente é uma empresa que não tem estrutura operacional, mas tem, às vezes, uma conta bancária – e aí é uma falha das instituições de não fazer a diligência necessária para conhecer o seu cliente – e esse dinheiro é então transferido para essa empresa, que depois vai entregar esse dinheiro para alguém que é o beneficiário final.

Uma sofisticação na lava Jato que observamos é utilizar empresas que são parcialmente operacionais, empresas como escritórios de advocacia, por exemplo, que recebem recursos, muitos recursos e não presta nenhum tipo... ele não é advogado da empresa ou ele desenvolve um tipo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho bastante desproporcional em relação aos recursos que são aportados ali. Essa é uma das formas.

Essa foi a primeira parte da pergunta. Então, começamos a identificar, criamos mecanismos de inteligência dentro da Receita para identificar essas empresas "noteiras". Identificamos atualmente no Brasil cinco mil empresas que têm indícios de serem "noteiras". Mudamos, inclusive. O secretário da Receita, Jorge Rachid, editou uma instrução normativa que trata do cadastro do CNPJ. Nós, no modelo antigo, tínhamos o quê? Quando nós, quando um auditor fiscal da Receita identificava uma empresa "noteira", era feito um ato declaratório executivo, publicado no *Diário Oficial*, e os documentos, a partir daquela data, eram inidôneos para todos os efeitos de despesa, por exemplo.

Esse é o mundo perfeito para quem quer fraudar. O senhor já deve ter entendido por que acontece. Depende de eu percorrer todo um caminho de investigação até identificar, a partir do ato declaratório, que leva às vezes três anos até chegar a identificação, a empresa. Nós mudamos a instrução normativa da Receita. Isso foi um trabalho que envolveu uma construção coletiva, para que eu, caracterizando que ela é inoperante, não operacional, declare essa inatividade *ex tunc*, e abrimos um prazo para que ela – e invertemos o ônus da prova – prove que é operacional e, com isso, então, perde um pouco a razão de ele ter a utilização dessas despesas. O grande volume das autuações da Lava Jato são nas empreiteiras justamente por esse tipo de despesa e pelo pagamento a beneficiário não identificado.

O segundo ponto que o senhor coloca é sobre a questão do intercâmbio ou rastreamento dos pagamentos em outras jurisdições em outros países.

Como foi falado – o senhor já estava com a pergunta anotada – há modelo de troca de informações entre os outros países, e o Brasil tem acordos de troca com outros países, acordos bilaterais com outros países, mas esses acordos eram os que chamamos de troca passiva de informações. Ou seja, eu estou investigando o lágaro e sei que o lágaro tem familiares na Alemanha, então, vou pedir para a Alemanha me mandar dados sobre ele. É um método indutivo, ou seja, tenho que descobrir que eu estou investigando o lágaro para depois ir buscar informação dele em outro país.

Esse modelo muda a partir de agora, de 2017, com o Common Reporting Standard, que é o CRS, que fizemos junto do Fórum Global, com a OCDE, em que já há 113 países trocando informação automática a desde janeiro. Vamos fazer a primeira troca no ano que vem, relativa ao ano de 2017. Então, qual é a diferença? Agora vamos ter, a partir do ano que vem, informações do ano-calendário de 2017, uma seleção dedutiva. Ou seja, eu vou pegar os casos mais relevantes e vou identificar.

Como falei na minha apresentação, os instrumentos de controle passam a ser muito mais violentos, muito mais fortes em relação a isso e, como falei também, até com ironia: eles vão ter que escolher uma praça que não faça parte dos países de primeira linha, porque país de primeira linha vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estar sujeito ao CRS. Ele vai ter que escolher lá o Iraque, vai ter que escolher algum outro país que não esteja no CRS e aí, correr o risco de não poder sacar o dinheiro.

E, nesse sentido, entendo a frustração do Manoel, da transparência, quando ele fala da questão do sigilo, e dos colegas aqui do controle interno e controle externo. Precisamos é achar um caminho do meio, que é aquilo que o Antonio acabou de falar. Porque, se não tivéssemos o sigilo bancário, o Brasil não poderia assinar o CRS; o Brasil seria um país tachado como um paraíso fiscal. Porque os Estados Unidos só compartilham informação conosco e os outros 113 países só vão compartilhar informação conosco porque tem sigilo. Porque se eles mandarem uma informação para cá e ficar aberta, eles não vão trocar informação, nós não vamos ter acesso. Então, temos que achar um caminho do meio.

Essa questão da nota fiscal, da negativa que foi citada aqui – o senhor me permite já entrar nesse assunto aqui porque não sei se vamos ter alegações finais no final – é porque a natureza da informação é diferente quando está com a administração tributária. A administração tributária é terceira no que se refere às relações consumeristas, no que se refere à relação de fornecedor e cliente, entre a administração pública e o fornecedor privado. Ou seja, quando recebo uma nota fiscal, não a estou recebendo porque estou numa relação de transparência; eu a estou recebendo porque ela é uma informação exigida pela lei tributária.

Agora – e aí eu estava conversando aqui com o Luiz –, isso é fato, a lei está colocada assim: se, por exemplo, os órgãos públicos são obrigados a abrir mão do sigilo de todas as suas relações de consumo, e o órgão de controle desenvolve um *web service*, por exemplo, para buscar essas informações junto a um ambiente SPED, não temos por que negar.

Então, eu falava com o Guilherme outro dia, semana passada, tínhamos uma reunião na Receita: "Guilherme, eu compreendo exatamente o que você precisa fazer, só que você vai ter que entender que eu tenho um limite". O Guilherme respondeu: "Eu quero saber como é que vocês fazem para selecionar quem é o grande contribuinte". Eu disse assim: "Olha, eu posso te ajudar em algumas informações, agora dizer como alguém fica em malha ou como é que seleciono alguém para ser fiscalizado, isso eu não vou te dizer". E ele compreendeu, até.

Porque eu digo: imagina se todo mundo souber como se cai em malha; imagina se todo mundo souber como a Receita faz para selecionar o lágoro para ser fiscalizado e não...

Então, é essa a questão que eu estou colocando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Aqui o Manoel colocou muito bem. Nós sabemos que o sigilo é fundamental. Não há dúvida quanto a isso. Agora, o sigilo para o nosso povo... É normal que haja o sigilo para o nosso povo.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Mas não...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu estou até aceitando. É normal que haja o sigilo para mim, é normal que haja o sigilo para o Dr. Manoel.

Agora, os senhores não têm o sigilo, os senhores sabem o que está acontecendo, os senhores sabem. A Receita Federal tem a minha vida na palma da mão, o meu CPF e o meu CNPJ, na palma da mão... O COAF tem a situação da movimentação financeira no Brasil na palma da mão. O Banco Central também tem.

O que eu fico a pensar, Dr. Manoel, é porque as nossas instituições, tão sólidas – isso é fato e é verdadeiro, com pessoas extremamente competentes, estamos aqui diante dos nossos competentes representantes –, por que deixaram o Brasil chegar onde chegou?

Isso é o que eu, Dr. Iágaro, fico me perguntando. Porque o sigilo para mim, tudo bem. Mas os senhores sabiam o que a Odebrecht estava fazendo. Não é possível que a Receita Federal do Brasil não tinha conhecimento. E aí eu falo também com o Presidente da associação: não sabia que a Odebrecht Cia Ltda estava fazendo essa farra com o dinheiro público, comprando Senador, comprando Deputado, comprando Presidente da República.

Será que a Receita Federal não sabe? É com isso que fico indignado e querendo respostas, e não consigo. Os senhores não sabiam do que a Odebrecht Cia Ltda estava fazendo no Brasil?

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Eu vou lhe devolver a pergunta: Onde a Odebrecht fazia essas operações? Era no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, o dinheiro circulava aqui.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Não, o dinheiro que a Odebrecht estava pagando propina...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas uma boa parte era aqui dentro.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Isso. Nesta parte que era aqui dentro, como lhe falei, nós é que desenvolvemos a maneira de identificar a Odebrecht, através das noteiras, através dos contratos e das notas fiscais ideologicamente falsas.

Quem identificou essas operações foi a Receita Federal. Quem identificou o caminho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quando foi, Dr. lágaro?

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Já lhe falei. Foi em 2014. Em 2014, identificamos a primeira contratação de navios-sonda em que houve uma autuação da Receita Federal de R%4,6 bilhões.

O que facilitou para nós, sobremaneira, e nós dependemos muito dessa informação, são os acordos de delação premiada. Por quê? Porque se antes eu olho uma Odebrecht e ela tem lá 1% das suas despesas, 2% das suas despesas saindo para a noteira, quando olhamos as apurações de Imposto de Renda dela, se ele errar 1% não vai aparecer em nosso semáforo de problema. Agora, quando vem uma informação dizendo o seguinte: "Olha, tem uma operação que envolve noteira", e agora temos isso desenvolvido, eu consigo identificar quem são as noteiras que emitiram nota contra a Odebrecht. Hoje, sabemos 100% quem são essas noteiras.

E o que acabei de lhe dizer é o seguinte: hoje, na Odebrecht, temos no caso da Lava Jato aproximadamente 100 noteiras. A partir desse aprendizado, trouxemos algorítimos para dentro da base de dados da Receita e identificamos outras 5 mil. Temos a capacidade de identificar isso.

Qual é o remédio que mudamos? Fazer com que a declaração de idoneidade desses documentos seja feita de forma retroativa. Até então, o que acontecia? A Odebrecht poderia usar essas despesas como despesas dedutíveis do Imposto de Renda. E só perderia a validade e a idoneidade desses documentos a partir do ato da Receita. Hoje, o ato da Receita retroage. Isso é praticamente um tiro no peito de quem usava esse mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor acha que a Receita Federal – e a pergunta é extensiva – falhou diante dessa corrupção no Brasil? Ela poderia ter feito mais?

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Acho que poderia ter feito mais. Por quê? Porque estamos constantemente aprendendo. Não acredito que a Receita foi omissa. Ainda acho que, no final das contas, os maiores resultados de toda a Operação Lava Jato serão os lançamentos tributários. Eu gostaria que o senhor avaliasse, daqui a uns dois ou três anos, a quantidade de condenação...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vão ter que confiscar todos os bens dessas empresas, todos os bens.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Com os lançamentos que temos até agora, estamos na frente, liderando esse processo de acusação.

Por exemplo, em relação a agentes públicos, funcionários públicos, nós trouxemos um aprendizado. E há uma característica da legislação brasileira que favorece a lavagem de dinheiro, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é o lucro isento das pessoas jurídicas. O senhor sabe do que estou falando. Uma empresa do lucro presumido, com faturamento de até R$78 milhões, pode lavar por ano R$70 milhões.

Eu já fui a seminário da Polícia Federal e falei para eles. Esses caras estão preocupados. Quando estava em Porto Alegre, fiscalizei uma empresa de próteses médicas em que ele abastecia o carro com R$120,00, pagava em cheque e sacava R$90 mil na boca do caixa. É o que acabamos de falar aqui.

Essas empresas, o que elas fazem? Qual é a possibilidade que existe hoje na legislação? Ela constrói uma contabilidade, e o interesse dela é ter o máximo lucro possível, porque vai tributar pelo lucro presumido...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E vai distribuir lucros...

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – E vai distribuir lucro pela contabilidade, normalmente um lucro de cinco vezes...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que não é tributado.

O SR. IÁGARO JUNG MARTINS – Que não é tributado.

O senhor está entendendo o que estou falando.

Esse lucro vai ser distribuído como dividendo, sem tributação alguma, e vai permitir que se façam essas operações.

O que estamos observando e já observamos na máfia de São Paulo, do ISS, por exemplo? Normalmente, quando há um ato de corrupção envolvendo um agente público, há uma origem de recursos de lucros isentos sendo recebidos por uma empresa ligada a ele diretamente ou a alguém da família ou a alguém próximo a ele. A grande dificuldade que nós, como Receita Federal, temos e outros órgãos de controle vão ter é fazer o *link* entre quem é aquela pessoa que opera o financeiro e essa pessoa. Esse é um grande aprendizado. E nós estamos desenvolvendo ferramentas para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu fui Presidente do Carf da CPI do Carf aqui, Dr. Manoel. Estou me referindo a ele, porque ele gosta da transparência. E nós quebramos o sigilo de várias empresas. Quebramos também o sigilo telefônico e telemático de dois auditores lamentavelmente. Nessa carreira tão bela, tantos auditores corretos, mas esses dois... Eu não lembro o nome direitinho dos dois, então não vou dizer.

Nessa quebra de sigilo telefônico, um fala para o outro, num julgamento dentro do Carf, que é o Conselho Administrativo Federal, que, de 2009 a 2015, julgou R$1,3 trilhão, um falou para o outro: "Olha, aqui só quem paga são os bagres pequenos; bagres grandes não pagam impostos". Que coisa ridícula! Que coisa terrível!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A respeito do sigilo, volto aqui a dizer: essas grandes companhias são sociedades anônimas regidas pela Lei 6.704/76. Não tem sigilo, são obrigadas a publicar os seus balanços, relatórios de auditoria e tudo. Não tem sigilo, que é o grande problema.

Agradeço ao senhor, Dr. Iágaro.

Vou encaminhar aqui para o Dr. Guilherme. Dr. Guilherme, eu só quero fazer uma perguntinha ao senhor, que é a seguinte: quais aspectos podem ser aperfeiçoados na atuação do Coaf, especificamente no que diz respeito a investigações nos Estados e Municípios? O que o Coaf pode fazer?

O SR. GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES – Coaf ou CGU?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É, botaram aqui... Vou te dizer... CGU. Eu estou de olho no Dr. Antônio, viu. Desculpe, Dr. Antônio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É, mas depois eu torço o pescoço do meu...

O que a CGU, a Transparência pode fazer, Dr. Guilherme?

O SR. GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES – Em relação a Estados e Municípios?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

O SR. GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES – Bom, a atuação da CGU é prioritariamente focada no Poder Executivo Federal. Então, a atuação da CGU nos Estados e Municípios é focada na atuação dos órgãos federais que têm a atuação descentralizada pelos Estados e Municípios, bem como nas transferências de recursos federais para Estados e Municípios ou também na transferência direta ao beneficiário final. Às vezes, a pessoa pode estar recebendo uma transferência, mas ela recebeu indevidamente. Esse é o foco da atuação da CGU.

É um foco, digamos assim, com uma bifurcação: apontar as consequências vistas *in loco*, as falhas, aprender com os erros e comunicar aos órgãos para que eles aperfeiçoem seus controles, para que aquilo não se repita, e, dentro da cooperação com os tribunais de contas estaduais e com o Ministério Público, punir quem está efetuando os desvios.

Isso tem sido um aprendizado contínuo. A GCU tem, inclusive, caminhado para aperfeiçoar a forma de atuação, atuando talvez, assim... Nos Estados e Municípios, é um pouco difícil não ser assim, mas vamos dizer no varejo, acabávamos atuando muito em cada caso concreto e ficava, às vezes, mais difícil perceber um padrão. Hoje estamos exatamente no esforço de detectar esses padrões, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um dos problemas grandes que há no País é a sobreposição de políticas públicas. Às vezes, a pessoa consegue o mesmo benefício ou benefícios muito similares em várias portas, e a tendência é pedir em todas. Eventualmente, se ele ganhar em mais de uma, lucro dele. Então, por exemplo, às vezes encontramos algum problema, não vou dizer especificamente corrupção, mas falha de gestão em um ministério, num determinado programa, e atuamos no ministério. Hoje estamos percebendo o quê? Esse problema ocorre em mais de um ministério. É o mesmo problema. Então, detectado isso, a gente está fazendo um esforço para internamente identificar situações que sejam muito similares, para poder fazer uma atuação mais conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas a CGU está ativamente presente nos Estados, então?

O SR. GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES – Sim. Temos feito acordos de cooperação com os tribunais de contas estaduais, com o Ministério Público estadual, e atuando também de forma, vamos dizer assim, de conscientização e capacitação de gestores estaduais e municipais, para tentar ajudar o bom gestor a evitar fraude.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

Obrigado. Obrigado ao senhor.

Dr. Luiz Ricardo, vamos lá. Considerando as diversas recomendações que o TCU fez ao Coaf nos últimos anos, quais medidas foram implantadas e quais o Coaf não implantou?

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Senador, sinceramente eu não teria como responder ao senhor essa questão, porque a área em que eu trabalho não é uma área-fim, mas o que eu posso falar é que eu fico com o questionamento e, logo que eu tiver a informação, eu repasso para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Excelente. Ótimo. O senhor é capaz de fazer dentro de cinco dias?

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Agradeço.

Eu tenho mais uma pergunta. Lembro que a possibilidade de influência política na gestão do Coaf foi apontada pelo TCU. A influência política na gestão do Coaf foi apontada pelo TCU.

Esse cargo de Presidente do Coaf, permita-me, Dr. Fernando, é indicação política?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Eu fui nomeado pelo Presidente da República. Se o senhor me permitir mencionar minha carreira, talvez explique um pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, a carreira do senhor é belíssima; eu conheço. Mas é indicação?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas passou pelo Senado Federal ou pelo Congresso, ou não?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Ah, não. Isso não passa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É diretamente do Executivo?

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – É só o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, está bem. Muito obrigado.

A minha preocupação é quando passa por aqui. Quando passa aqui, eu arrepio.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Não, não. É nomeado... Eu fui indicado pelo Ministro da Fazenda e nomeado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, tranquilo.

Então, seguindo aqui. Na gestão do Coaf foi apontado pelo TCU como fator gerador de vulnerabilidade a independência funcional do órgão, como potencial impacto à eficiência das ações voltadas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro. Nesse sentido, o próprio Coaf teria apontado a necessidade de evolução da autonomia administrativa, assumindo o formato de agência, autarquia especial, com orçamento e quadro de pessoal próprio. Diante disso, pergunto ao senhor, Dr. Luiz: qual a posição do TCU sobre essa possibilidade de influência política na gestão do Coaf e de outros órgãos fiscalizadores, inclusive o próprio TCU? E quais são as medidas que poderiam ser implantadas para mitigar essa influência política?

O SR. LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS – Mais uma vez, Senador, eu vou pedir minhas escusas, mas eu desconheço essa determinação do tribunal em relação ao Coaf e o que posso falar para V. Exª é que vou colher mais , o mais rápido possível, todas as informações e prestá-las a V. Exª.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – V. Exª me permite um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, aqui nós estamos num bate-papo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Quero esclarecer. Depois do Mensalão, houve uma Comissão Mista que visava propor o aperfeiçoamento das várias instituições. Como é o nome do Deputado? O senhor se lembra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Ônix Lorenzoni que presidia. Essa é uma sugestão que nós mesmos apresentamos para o Coaf.

O Coaf tem dois problemas estruturais – até já antecipando a resposta – detectados pelo TCU que é a falta de estrutura. O Coaf hoje tem 58 servidores, e isso tem sido alvo, o objeto da minha preocupação há vários anos, chamando a atenção. Isso foi percebido por esta Comissão, a CPI do Mensalão, pelo TCU, pelo CGU, pela avaliação do Brasil pelo Gafi, ou seja, todos percebem isso, ou seja, não é aquele choro habitual por mais gente.

Só para dar uma ideia para o senhor: o Coaf do Paraguai tem umas 200 pessoas, quer dizer, o que nos salva, o que fez o Coaf ser um órgão – e devo dizer ao senhor – respeitado internacionalmente pelo trabalho é a forma como ele desenvolveu o trabalho. Então, até aproveito a oportunidade para convidar o senhor, independentemente da Comissão, pode levar a equipe, para que o senhor faça uma visita ao Coaf. Assim, poderei mostrar como trabalhamos. No Coaf, só para o senhor ter uma ideia, se faltar luz, podemos ir para casa porque não tem nenhum processo manual, tudo é informatizado, e conseguimos ter agilidade de produzir aqueles 5,7 mil relatórios tendo 12 analistas. Só para dar uma ideia para o senhor.

E temos recebido as auditorias, tanto a do TCU quanto da CGU, e elas têm sido inclusive sempre uma grande colaboração. No fundo, estamos sempre aperfeiçoando a gestão. E devo dizer também que até chegamos a mostrar soluções, tanto para a CGU quanto para o TCU, na gestão do Coaf que acabavam se mostrando úteis para outras instituições. Mas eu gostaria que o senhor tivesse oportunidade de nos fazer uma visita, e seria um prazer mostrar isso funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Será um prazer.

Deixa eu encaminhar aqui para o Dr. Manoel, já abriu o Plenário, e eu falo agora rapidamente.

Dr. Manoel, eu quero lhe fazer duas perguntas: quais experiências internacionais de sucesso poderíamos trazer para o Brasil que nos permitiriam aumentar a efetividade dos controles que temos atualmente?

E, a segunda: considerando a experiência de V. Sª, quais mudanças institucionais seriam necessárias (sé o caso de haver alguma) para que o Brasil erradique a prática da corrupção no setor público e no setor empresarial.

O SR. MANOEL GALDINO – Obrigado pela pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com relação à primeira pergunta de experiências internacionais, já respondo imediatamente, mas eu quero fazer um comentário. Eu tenho falado inclusive em algumas entrevistas que a nossa avaliação é de que a operação Lava Jato, na verdade, é um exemplo para o mundo para que se copiem nossas práticas.

Outros países tiveram escândalos de corrupção, de Caixa 2. Gosto sempre de citar o exemplo da Alemanha, admirada, enfim, por suas instituições, e o Primeiro-Ministro Helmut Kolh foi envolvido num escândalo de Caixa 2, milhões de dólares, e, ao final de muito processo de investigação, não houve punição, não aconteceu nada, e quem substituiu o Primeiro-Ministro, que era o Helmut Kolh, foi a Primeira-Ministra Angela Merkel, do mesmo partido do Helmut Kolh. Então a consequência prática do escândalo de Caixa 2 e de corrupção, nas mais altas figuras políticas da Alemanha, foi zero, o que não estamos observando no Brasil.

Então, na verdade, acho que o que a Operação Lava Jato está mostrando, e acho que um pouco das respostas dos membros dos órgãos de controle é que houve um aperfeiçoamento muito grande na legislação brasileira, Lei da Delação Premiada, Lei da Lavagem de Dinheiro e também na operação particularmente de trabalho em conjunto, criação de varas especializadas, a própria ENCCLA permitiu a operação Lava Jato acontecer.

Então, acho que o Brasil hoje está muito envergonhado, muito triste, com todos esses escândalos, mas o que estamos fazendo é, sim, um exemplo para o mundo na forma de combate à corrupção e punição das mais altas figuras da política brasileira, Ministros de Estado e até mesmo ex-Presidentes da República em investigação. Isso é inédito no mundo. Gostaria de destacar isso, porque, às vezes, precisamos lembrar também que estamos fazendo uma coisa que ninguém tem coragem de fazer.

Em termos de experiências internacionais, temos muitas coisas. Eu realmente gostaria de destacar essa questão novamente do sigilo. Cito o exemplo da Austrália. Em 2015, se não me lembro mal, o órgão equivalente à Receita Federal de lá fez um relatório, eles mudaram a legislação para mostrar como funcionava a isenção de impostos e quanto efetivamente os conglomerados de empresas pagam de impostos. Uma empresa pública seu balanço lá, mas a cadeia de impostos de empresas internacionais, com paraísos fiscais, é uma coisa muito complexa e é muito difícil para o cidadão saber efetivamente quanto as empresas estão pagando de impostos neste País e qual é o volume de isenção tributária que uma empresa recebe.

Vimos, na Lava Jato, que a Odebrecht, segundo a delação, comprou legislação, comprou políticos para aprovar legislação que beneficiava a empresa em bilhões de reais em termos de isenção tributária.

E o brasileiro está vendo hoje propostas de reforma trabalhista, reforma previdenciária, e a instituição do Parlamento e do próprio Executivo perde credibilidade porque o cidadão não sabe se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legislação é para o bem do País ou se é para beneficiar setores específicos, como foi o caso – todos os indícios apontam para isso, a própria delação da Odebrecht aponta para isso – de legislações que foram compradas para beneficiar empresas específicas.

E não temos como. O cidadão brasileiro não sabe quanto as empresas têm de isenção tributária ou pagam de impostos no Brasil. A Receita Federal sabe, mas nós não sabemos. Não temos como saber se o político que votou a favor de uma legislação ou o Presidente ou a gestão que emitiu uma medida provisória, quem eles estão beneficiando e cruzar isso com uma doação de campanha e falar: "Está vendo? Tem coisa aí. Não vou votar mais assim." Então, como podemos melhorar com essa parte de sigilo fiscal? Eu entendo a importância do sigilo. Não sou contra. Acho importante proteger do Estado possibilidades de abuso com relação à proteção da vida, da intimidade e da vida privada do cidadão brasileiro. Mas há que se haver um balanço entre o princípio da publicidade e essa proteção. E hoje, pegando outros países – e dou o exemplo da Austrália –, eu diria que isso pode ser um avanço para que consigamos ter um controle maior.

Respondendo à sua pergunta sobre combate à corrupção, eu acho que erradicar é muito forte, porque, enfim, faz parte da vida humana que as coisas sejam, em alguma medida, obscuras, e isso permite que haja corrupção, haja ilicitude. O crime não vai ser erradicado. Mas duas coisas temos enfatizado sempre na Transparência Brasil, no combate à corrupção. Toda essa parte de fiscalização e controle é importante, precisa ser aperfeiçoada, só que ela vai, no geral, combater o que já aconteceu. E é muito mais fácil combater a corrupção prevenindo antes do que atuando depois.

A Lava Jato, de positivo e de destacado, é que está funcionando para combater *a posteriori*, depois que ocorreu, para punir e investigar, etc. Só que o que gostaríamos que não tivesse acontecido, não tivesse ocorrido, em primeiro lugar, para que os órgãos não precisassem investigar e punir.

E nos parece que uma grande questão hoje é que o Estado brasileiro é uma fonte, para os políticos e também para os funcionários do Estado que estão envolvidos na corrupção, de extração de recursos. Na medida em que o Estado é uma fonte de extração de recursos, existe um movimento para se extraírem esses recursos na forma de propina e de corrupção. Aí as empresas, portanto, vão entrar nesse processo de corromper e de cunharem contratos dentro desse circuito da corrupção.

Por que isso acontece? Porque, para você ser eleito no Brasil hoje, você precisa de tanto dinheiro que há três possibilidades: ou você é famoso por alguma razão – sei lá, você é uma celebridade e aí pode ter votos sem precisar gastar muito dinheiro na eleição –; ou você tem dinheiro com recursos próprios – você é capaz de financiar a sua própria campanha com recursos próprios, não precisa de dinheiro de corrupção –; ou você precisa dar alguma contrapartida ilegal para que a empresa tenha um incentivo a financiar a sua campanha eleitoral. Aí, sabendo disso, você precisa de alguma forma se apoderar de um pedaço do Estado para que justamente esse pedacinho do qual você se apoderou seja a fonte da propina que você vai receber para financiar a sua eleição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, na medida em que o nosso sistema político favorece políticos que gastam muito dinheiro na sua campanha, um político honesto, que não tenha recursos próprios nem seja uma celebridade, não consegue competir em condições de igualdade para ser eleito.

Resultado: o nosso sistema favorece a eleição de políticos corruptos, que vão querer perpetuar a extração de recursos do Estado, beneficiar e também permitir que empresas que sejam honestas compitam em condições de desigualdade com empresas que praticam atos de corrupção, estimulando que os próprios empresários sejam corruptos. Então, essa é o grande nó górdio que a gente não sabe muito como desatar e que estimula todo mundo a cometer corrupção.

Os órgãos de controle ficam correndo atrás, e a gente tem que reforçar, aperfeiçoar. Mas, se a gente não mudar a lógica de produção no sistema que gera tantos corruptos, corruptores e quem corrompe – a corrupção ativa e a passiva –, é difícil imaginar que a gente vai conseguir resolver esse problema grave da sociedade brasileira. Então, é um pouco isso que a gente tem que falar, apontar.

As duas coisas são importantes e se complementam. Não dá para falar muito só dos órgãos de controle, que acho que estão fazendo um papel exemplar, dentro de suas limitações. A CGU tem corte de gasto; os Tribunais de Contas têm indicações políticas – há um relatório da Transparência Brasil mostrando isso. Então, tudo isso limita a possibilidade de atuação desses órgãos de controle. É preciso atuar aí para aperfeiçoar, mas a gente tem esse outro problema, que é o que eu gostaria de apontar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu concordo 100% com a sua fala, Dr. Manoel.

Eu gostaria de que este Congresso Nacional se debruçasse sobre uma reforma política ampla, que contemplasse, na verdade, as necessidades do nosso povo. As minirreformas já foram um grande avanço.

A corrupção tem realmente um tripé: corrupto, corruptores e corrompidos. A razão da nossa audiência, hoje, é exatamente por causa disso. Esse tripé tem algum sustentáculo? É o que estou querendo descobrir. Por onde passou esse rio de dinheiro?

Hoje não se gasta mais tanto dinheiro para se manter no poder. Agora é desnecessário...

O SR. MANOEL GALDINO – Com a nova...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Menos, graças a Deus.

Essas empresas bancavam as campanhas. Dos Parlamentares da Câmara Federal, 70% foram eleitos, em 2014, com a ajuda dessas empresas. Então, não há mandatos. Eu era suplente. Fui agradar um amigo de Tocantis e coloquei o meu nome. O Senador morreu, e eu estou aqui no lugar dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estou contribuindo com o meu País, mas não sei se vou permanecer na política. Tudo nasce daí. Este é o nascedouro da corrupção no Brasil: as campanhas bilionárias.

Eu não esqueço que perguntei a um político bem graúdo o seguinte: "Você fala com o prefeito?" Ele disse: "Não." E eu falei: "Mas como não fala com prefeito? É ele que vai lhe dar suporte." Ele respondeu: "Não, eu falo na época da campanha. Pergunto quanto ele quer, mando dinheiro e pronto, para ele me dar x votos." Nós vamos acabar com isso, se Deus quiser.

Eu queria permanecer mais aqui e judiar um pouco mais dos senhores, mas eu vou ter que sair correndo para o plenário.

Vou pegar as notas taquigráficas e enviá-las às nossas duas Consultorias – a Conleg e a Conorf –, para que os doutores extraiam dessa bela audiência de hoje o que nós podemos fazer para melhorar as nossas leis. Nós temos leis boas, mas elas precisam ser melhoradas. Fui eu que dei entrada às dez medidas contra a corrupção, aqui no Senado Federal, à época, e o Deputado Mendes Thame deu entrada na Câmara. Aqui o projeto não andou. Lá andou, e eu fiquei aguardando. Só que lá ele foi desfigurado, e agora nós vamos tentar fazer com que ande aqui para melhorar a nossa legislação.

Então, não tenho dúvida de que vamos ter um grande resultado – o povo já teve – com essa nossa audiência.

Quero agradecer, de coração, a todos os senhores e senhoras que estiveram aqui nesta audiência.

Peço desculpas se exagerei em algum ponto.

Encerro dizendo que a Lava Jato, pelo que ouvi por aqui, está sendo uma grande escola a todos nós.

Encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Humberto Costa, Jorge Viana, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Ângela Portela, José Medeiros, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Gladson Cameli, João Capiberibe, Cidinho Santos e Armando Monteiro. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RTG 2/2017, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. **Finalidade:** "Discutir a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que permite às companhias aéreas cobrar pelo despacho de bagagem dos passageiros". **Participantes:** José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - Abear; Igor Rodrigues Britto, Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec; Carlos Ebner, Diretor da International Air Transport Association - IATA. Matheus Schuch, Representante da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo - Andep. **Resultado:** Realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22 de 2017** que: "Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 23 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir o envolvimento ou até cumplicidade das empresas de auditoria externa e consultoria em possíveis crimes de adulteração de balanços e relatórios contábeis de empresas privadas e públicas, com vistas a encobrir desvios, mal feitos e pagamentos de propinas a agentes públicos, com os seguintes convidados: - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CVM; - Fernando Alves; Diretor Presidente da Price Waterhouse Coopers – PWC; - José Martonio Alves Coelho, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; - Charles Krieck, Sócio-líder de Auditoria - Brasil e América do Sul da KPMG." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos! Cumprimento o Senador Jorge Viana, que está aqui conosco. Nesta Casa, o Senado Federal, principalmente às terças e às quartas-feiras – não é, Senador Jorge? –, temos muitas audiências...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Eu estou em quatro Comissões neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... várias Comissões. Então, nesta Casa, para quem quer trabalhar, o que não falta é serviço.

Mais uma vez eu cumprimento o Senador Jorge Viana e agradeço a sua presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Faremos hoje uma reunião com duas partes. A primeira será uma audiência pública destinada a discutir a resolução da Agência Nacional de Aviação, Anac, que permite às companhias aéreas cobrar pelo despacho de bagagem dos passageiros, em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2017, de minha autoria.

A audiência pública será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Assim, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas poderão fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o Alô Senado, pelo número 0800-612211.

Portanto, convido para participar desta audiência o Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Convido o Sr. Igor Rodrigues Britto, Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Idec.

Convido o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear). Convido o Sr. Matheus Schuch, representante da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo (Adep). E por último, o Sr. Carlos Ebner, Diretor da International Air Transport Association (IATA).

Vamos conceder aos nossos convidados, Senador – e aqui o Senador Jorge Viana tem direito à palavra, aqui Senador tem direito à palavra sempre, viu? –, vinte minutos, até vinte minutos. Até vinte minutos porque eu acho que além disso, pode atrapalhar o andamento de outras comissões, porque nós teremos que correr daqui a mais uns minutos, não é, Senador Jorge?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria só cumprimentar V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É claro que eu não vou fazer ainda questionamento nenhum, mas eu acho que é muito relevante ressaltar a importância de termos aqui a qualidade que temos dos convidados.

Esta Comissão é nova no Senado, porque ela é um desdobramento de algumas, mas ela tem a responsabilidade da palavra do Senado Federal, de fiscalização e controle, defesa do consumidor. E acho que é uma atribuição muito importante para a sociedade brasileira.

E o tema que nós vamos debater aqui hoje é um tema fundamental na vida do País, um País continental igual o nosso. E por isso que eu o cumprimento, Senador Ataídes. Eu trabalho com esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tema há um tempo e acho que o Senado foi prestigiado por termos aqui quase a direção toda da Anac, na pessoa do Dr. Botelho. Temos aqui o Sr. Eduardo Sanovicz, que, no fundo, representa as companhias aéreas, é uma organização das companhias aéreas. E os demais convidados, eu não queria entrar no mérito, mas são também pessoas que podem dar uma contribuição muito rica para o Senado Federal.

Peço desculpas, como já fez o Senador Ataídes, porque eu mesmo estou em quatro comissões hoje. Quarta-feira é um dia muito difícil para nós. Ainda bem que cancelaram uma, à qual viria o Ministro do Turismo. Senão eu teria que me desdobrar nas duas. Vou ficar aqui, porque já é a terceira Comissão minha hoje e ainda tenho a Comissão de Constituição e Justiça, onde sou Relator da indicação de um advogado da OAB para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Mas eu queria cumprimentar, ali está a Mariângela, ali atrás, há vários convidados, o Fajerman aqui, outros conselheiros da Anac.

Eu só passaria uma expectativa de nós brasileiros, todos. Eu conversava ontem com o Dr. Botelho. Nosso desafio é tremendo, para as companhias, para o Senado, para o usuário. Nós temos talvez uma taxa, pela importância do nosso País, muito baixa de pessoas que andam de avião, que usam o transporte aéreo, num País que precisa do transporte aéreo, por sua dimensão territorial. Metade da população, para arredondar, de 200 milhões, 100 milhões de bilhetes aéreos por ano. Isso é pouco. Há países que chegam a quase três vezes, como Estados Unidos, países da Europa, Espanha, Inglaterra. Ontem nós falávamos isso. Três vezes a população, quer dizer, um país com 40 milhões tem 120 milhões de bilhetes vendidos. Então são três vezes. E isso mostra que o serviço... E são países pequenos do ponto de vista territorial. A pessoa pode ir de carro, pode ir de trem, tem alternativa. O nosso não tem alternativa. Daqui ao Acre são três dias de viagem de carro, três dias. Ou três horas de avião.

...três horas de avião, a conta é essa, não tem outra alternativa, ou não ir.

Então, exatamente, nesse país, a gente têm poucas companhias aéreas passando dificuldade econômica. A regulamentação, estamos tentando melhorar a cobrança do ICMS de combustível, que incide em 40% dos custos das passagens. O Senado aprovou, mas a Câmara não aprova, quer dizer, desculpa, o Plenário do Senado não aprova. É um projeto de resolução nosso, tentando diminuir o limite de cobrança, que isso melhora para as companhias, esse é um ponto.

Temos uma situação hoje, um debate aqui dentro sobre abrir o mercado. Isso é importante ver um comentário dos que estão aqui. No que isso implica? Vai, de fato, melhorar para o consumidor ter uma oferta maior, uma presença maior de companhias internacionais que virem companhias brasileiras? Tem consenso sobre isso nas companhias que atuam no Brasil hoje? Já deixo essa...pode já vir das posições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fiz um levantamento ontem ainda. É triste a gente ver, tem a questão das bagagens. Tenho aqui companhia por companhia, companhias que falam que a primeira bagagem, American Airlines, a primeira bagagem cobram US$25, a segunda passa para US$40, R$ 134, e a terceira, R$500. Todos nós reclamamos pelo preço, às vezes, do excesso de bagagem, que era caríssimo também, é uma conta que a gente nunca faz. Às vezes, o excesso de bagagem que a gente vai pagar num voo é quase o preço da...

Mas, enfim, são temas que a gente está discutindo. Mas, o mais grave para mim, no meu ponto de vista, sei que tem crise econômica, sei que tá retomando agora um pouquinho o aumento de passageiros, mas, num país como o nosso, onde tivemos muitos cortes de voos, para o Norte e para o Nordeste especificamente, muitos prejudiciais, que limitam o ir e vir, o art. 5º, da Constituição, e pagamos uma passagem muito cara.

Eu sinceramente fiz o último levantamento com as pessoas que trabalham comigo. É triste a gente ver, como eu vi, uma ida e volta para o Acre, numa companhia, R$4 mil, agora, em maio. E, na outra, três mil e poucos reais. Só para concluir, daqui à Los Angeles, menos de R$2 mil uma ida e volta. Só aqui, Brasília, São Paulo, Los Angeles, dá 15 horas de voo indo e 15 horas voltando, 30. Em 30 horas de voo, eu pago R$1.700 mil, se for para ir lá. E, para ir para o Acre e voltar eu pago R$4 mil, com 3 horas e 20 indo, e 3 horas voltando, porque o vento ajuda, de lá para cá, a gente encurta um pouco em 20 minutos. Eu vivo dentro desse avião, toda a semana eu perco duas noites de sono para poder vir trabalhar no Senado.

Então, são temas do interesse do cidadão.

Cumprimento V. Exª, Senador Ataídes, cumprimento os convidados. Mas, eu gostaria muito de deixar aqui um desafio para o Dr. Botelho: o que a gente pode fazer no país pra gente sair dessa marca, de pouca gente andando de avião, comparado com o resto do mundo, a passagem mais cara do mundo, e também morro de medo de termos a mala mais cara do mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao Senador Jorge Viana e agradeço, portanto, a participação e a vinda aqui de todos os nossos convidados.

As empresas aéreas estão liberadas para cobrar pelas bagagens despachadas em voos nacionais e internacionais, baseadas na decisão da Justiça Federal do Ceará de derrubar a liminar que suspendia a entrada em vigor do art. 13, da Resolução nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Resolução nº 4/16 da Anac. Mas essa liminar que foi derrubada por esse magistrado do Ceará foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, proferida pelo Juiz Federal José Henrique Prescendo. Ele disse, quando deu a liminar suspendendo a cobrança do preços das bagagens, em sua sentença, o seguinte:

> Nesse sentido, não pode a Anac, como entidade integrante da estrutura do Poder Executivo, editar resolução que ignore esse dever do Estado, cuja eficácia presume a existência de normas que assegurem ao consumidor um mínimo de direito que não dependam das boas intenções dos fornecedores e/ou dos prestadores de serviço, representando tais direitos ou os limites da liberdade de iniciativa.

Portanto, essa liminar está suspensa por essa decisão do magistrado do Ceará. Assim, dentro desse contexto, entendemos ser importantíssima a realização desta audiência. O objetivo é discutir as implicações das novas regras referentes à cobrança pelo despacho de bagagens dos passageiros, mesmo porque não há garantia de que os preços das passagens serão reduzidos.

Como esta audiência tem caráter interativo, esperamos, portanto, a participação do nosso povo através do site www.senado.leg.br/e-Cidadania.

Passo a palavra para o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas, Abear, por até 20 minutos.

Então, fique à vontade até os 20 minutos. Vamos ver se nós conseguimos levar informações ao povo brasileiro.

Com a palavra o Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Bom dia a todos! Bom dia, Senador Ataídes! Bom dia, Senador Viana! É um grande prazer estar de volta a esta Casa, principalmente num momento em que a Casa tem pronto para voto um dos projetos mais importantes para contribuir e praticamente reequacionar completamente a possibilidade de voos em território nacional, projeto, aliás, relatado brilhantemente pelo Senador Viana. É o projeto que discute o ICMS.

Entrando nesse assunto diretamente, é importante a gente nunca esquecer como é que a história se comporta. Este país até 2002, que é o ano em que nós fizemos a migração mais importante da regulação brasileira para os parâmetros da regulação internacional, que foi migrado do tempo em que o aparato de Estado definia o valor do bilhete para o tempo da liberdade tarifária. E vale o resgate aqui, Senador Ataídes, a liberdade tarifária é instalada, a partir dos anos 1970, nos Estados Unidos, dos anos 1980, na Europa, dos anos 1990, na Ásia, mas o Brasil só migra para esse ambiente de liberdade em 2002. Ao migrar em 2002, isso significa que a gente deixa de ter aquela passagem que não importava se era na segunda, na quinta, no domingou ou no sábado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se era na segunda, quinta, domingo, sábado, temporada ou não, o preço era o mesmo para o regime no qual a demanda, a oferta, a procura, enfim, o momento em que cada um vive determina o preço. Isso faz com que a gente migre de 30 para 100 milhões de passageiros e já entrando nas respostas ao questionamento do Senador Jorge Viana, nossa meta é chegar a 200 milhões de passageiros em 10 anos, Senador, e é possível fazê-lo.

Acho que a boa notícia, Senador Viana, é que é possível fazer, é possível atender 200 milhões de passageiros em 10 anos. Por quê? Por que a liberdade tarifária trouxe a tarifa média de quase R$700 para 349. Hoje, a tarifa média é metade do que era há 13 anos atrás. O que aconteceu com isso? No ano passado, por exemplo, 53% dos passageiros que viajaram de avião nesse país pagaram menos de R$300 para entrar a bordo, quase 11% pagaram menos de R$100 para entrar a bordo.

Para dar uma comparação, Senador Ataídes, Senador Viana, em 2002, ninguém, nenhum ser humano entrou num avião nesse país por menos de R$100. No mesmo ano de 2002, menos de 5% dos passageiros pagaram menos de R$300. Olha a mudança que a gente viveu.

Só que, na hora em que a gente incorpora um benefício, o que a gente quer? A gente quer mais. Todo ser humano, e é natural, isso que determina o progresso da sociedade, é a vontade da humanidade de melhorar suas condições de vida. Como a gente faz isso? Ora, a aviação é um setor cujos preços variam, por uma série de situações, por uma série de condições, e explicar todas levaria aqui duas horas e não 20 minutos.

Mas, é importante entender que o horário do voo define o preço, o tamanho do avião, se o voo é direto, se a demanda é maior ou menor, o aeroporto em que ele voa, etc. A bagagem é um dos temas que define preço, aí eu passo a explicar. Lá no século XX, quando a gente tinha uma avião, aqui no Brasil e no resto do planeta, com tarifas médias muito altas e pouca gente voando, a bagagem era diluída dentro do preço. Significa o seguinte: não importa se estou levando ou não bagagem, eu tinha direito a uma franquia de 20 quilos, 30 quilos, depende de onde você estivesse no mundo.

Mas, vamos pegar os 23 quilos que a gente usava aqui no Brasil. Acontece que a evolução mostrou o quê? Como a aviação é uma atividade fortemente regulada, na aviação a gente não acha nada, na aviação todos os números são públicos e podem se debatidos, interpretados, é claro, ao sabor das análises que cada um faz. Mas, os números existem.

Sabemos que 54, 55% dos passageiros viajam sem bagagem nesse país ou, no máximo, viajam com uma mochilinha. No regime antigo, o que o planeta descobriu? Que esse fulano, que viaja sem bagagem, estava pagando o mesmo preço que alguém que viaja com 23 quilos. Portanto, eu, que viajei ontem para cá, com uma mochila, no regime ainda em vigor, porque está mudando agora, eu paguei R$15, R$17, R$20, "x" reais, por conta de alguém que viajou com bagagem. Ora, na medida em que isso está diluído por dentro, as normas de segurança definem e nos obrigam a prever todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

custos, pesos, combustível, etc, como se teoricamente todo mundo fosse viajar com todos os quilos e pesos a que tem direito na regra do século XX.

Isso acaba, no final do dia, no custo do bilhete. Por quê? Por que embora a aviação tenha virado um transporte de massa, nesses últimos 15 anos, vindo de 30 para 100 milhões de passageiros, ao contrário do

para 100 milhões de passageiros, ao contrário dos transportes de massa terrestres, por exemplo, a aviação não tem subsídio; qualquer capital, a do seu Estado, a do meu Estado, paga alguns bilhões de reais por ano de subsídio ao transporte terrestre. Não é o nosso caso, e nem queremos que seja – é bom deixar claro aqui – a saída. Nós defendemos, entendemos e trabalhamos para que todo real e todo dólar que entrem no sistema sejam frutos dos serviços prestados por nós – transporte, alimentação, carga, etc.

Portanto, hoje, na medida em que a gente migra para mais um ambiente internacional, o mundo funciona assim. O único país do mundo que ainda está na regra explícita do século XX passou a ser a Venezuela com a mudança que o Brasil fez.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Dr. Eduardo, se for permitido, nós somos poucos – chegou ali o ilustre Senador Cristovam –, eu queria só divergir um pouquinho da sua lâmina de PowerPoint, porque ficou um pouco perverso ali botar, como a única que possui franquia, a Venezuela, e o único em que não há franquia obrigatória de bagagem – porque o problema é o "obrigatória" – é o Brasil.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não. São todas aquelas lá, Senador. O Brasil é a que migrou agora, por isso a bandeirinha ficou maior. Era só para fazer o exemplo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não há franquia obrigatória?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Naqueles países todos ali, a franquia não é obrigatória.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois é, eu estou me referindo ao termo "obrigatória", porque American Airline tem franquia de bagagem.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Mas não é obrigatório, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por isso que eu falei que estou fazendo uma referência tirando a palavra "obrigatória". Mas depende de quem está nos ouvindo como interpreta. Então, existe franquia na American Airline – está aqui escrito – para voo doméstico e internacional; na Delta, voo doméstico e internacional – franquia de bagagem: a pessoa compra o bilhete e tem direito a viajar com sua mala sem pagar –, a JetBlue, a Air France, a Lufthansa –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já passei para a Europa –, Iberia, todos tem franquia, British, TAP. É só porque fica dando a impressão de que o Brasil era o único país que tinha, no caso, a franquia e os outros não têm mais. Não, os outros países mantém franquia e tem preço para cobrar por mala extra, dependendo do preço da passagem comprada e dependendo, obviamente, do destino, se é doméstico ou se é internacional, mudando o volume.

Então, nós estamos lidando com algo que é bom que fique bem claro para o consumidor brasileiro para que não haja dúvida. Não estou querendo dizer que há maldade, eu conheço bem sua índole e sei que o senhor é uma pessoa absolutamente correta, mas estamos lidando com o interesse do consumidor. Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Está bem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O interesse do consumidor é quando eu não uso aquela palavra ali "obrigatória". Eu tenho que botar que existe hoje, no mundo inteiro, franquia de bagagem para quem compra bilhete de passagem aérea. Esse é um dos pontos.

Nós vamos seguir tendo franquia de bagagem no Brasil ou isso é uma incógnita, e as companhias é que vão decidir? Como nós temos limite... Eu só posso ir ao Acre por duas companhias – ou eu vou de Gol ou eu vou de Tam. Se essas duas não tiverem franquia, eu estou liquidado, vou ter de pagar.

Então, o País é diferente de outros.

Eu só queria por esse pequeno detalhe, porque ali, quando põe a bandeirinha da Venezuela e põe o Brasil ali destacado, fica uma coisa... Mas, não; as companhias aéreas desses países todos têm franquia de bagagem gratuita, sim.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Para deixar mais claro, então, é importante que não haja dúvida, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite, Sr. Eduardo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Já saiu, era isso que eu queria falar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, eu quero só agradecer a presença do nosso ilustre, competente, assíduo e proativo Senador, este grande Senador da República, por quem eu tenho grande admiração, Senador Cristovam Buarque, que está aqui conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós estamos aqui hoje, Senador Cristovam, com o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Abear; com o Sr. Carlos Ebner, Diretor da Iata; também com o Sr. José Ricardo, Diretor da Anac; com o Sr. Matheus Schuch, da Adep; e também com o Sr. Igor, da Idec; para tratar exatamente dessa cobrança, por parte das empresas aéreas, das bagagens.

Então, agradeço-lhe. Sei – e disse aqui logo no início – das atribuições que nós, Senadores que queremos trabalhar, que queremos um Brasil melhor, temos; o quanto é corrido o nosso dia a dia, principalmente as terças e quartas-feiras.

Agradeço a presença de V. Exª. V. Exª tem a palavra a hora em que assim desejar, depois voltamos a palavra ao Sr. Eduardo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É só para dizer que eu fiquei com medo de que cobrassem para eu entrar aqui com minha maleta. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Sr. Eduardo.

O Senador Cristovam tem essas tiradas dele mesmo, às vezes muito sábias. Eu não sei se essa foi tão sábia, mas uma mera brincadeira e peço aos senhores que não levem a mal.

Com a palavra o Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Absolutamente. Conheci o Senador Cristovam quando ainda fazia mestrado, e ele era Reitor da UnB. É um prazer revê-lo, Senador, agora em outras lides, em outras batalhas. Não segui a sua brilhante carreira acadêmica, mas o senhor sempre foi uma referência na universidade. Orientou, inclusive, alguns colegas meus.

Bem, voltando aqui, é importante a pergunta do Senador Viana, porque é a pergunta que vários consumidores se fazem. O que acontece no resto do Planeta é que o tema é desregulamentado. Portanto, ao ser desregulamentado, não existe mais obrigatoriedade de nada. A decisão de manter ou não a franquia, de quantos quilos, de se cobrar por peso, de se cobrar por quilo, de se fazer para uma mala, duas ou três, vincular isso ao cartão de milhagem, vincular ao cartão de crédito, é uma decisão de cada empresa.

Por quê? Porque a tendência em todo Planeta é que a regulação sobre a aviação se dê em cima da segurança de voo e das normas técnicas vinculadas ao exercício deste ato de voar. Todos os temas ligados ao que pode ser chamado de relação da empresa com seu consumidor tendem à liberação.

Esse é um pouco o cenário, muito sintético, do que acontece no Planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, a decisão de uma empresa internacional – meu colega da lata pode falar com mais propriedade sobre isso – é decisão dela. Não é algo determinado pelo Estado; não é algo determinado pelo governo, que acabe por igualar coisas que são desiguais.

Qual é o grande problema, o grande desafio em quaisquer países, continentais ou não? É que se João é diferente de Maria, quando você iguala isso por uma norma de Estado, em algumas situações, isso é ótimo, isso é positivo, isso garante direitos, garante qualidade de vida; mas isso não é uma verdade absoluta em todos os temas. Todos nós aqui temos consenso em temas em que todos temos que ser tratados iguais; mas há temas em que isso não é assim. E é por isso que debates como esse acontecem com bastante propriedade.

Então, imaginando ter esclarecido, é importante seguir em frente e mostrar exatamente

é importante seguir em frente e mostrar exatamente aquilo que eu ia falar aqui, que é o exemplo que o Senador Viana me adiantou. Eu ia fazer essa explicação que ele cobrou quando chegássemos aqui. No resto do planeta, esse tema muda. Dependendo da empresa, ela tem uma tarifa que inclui bagagem, uma tarifa que não inclui, uma cobra um preço pela primeira, outra cobra um preço pela segunda. Cada uma tem um modelo. Isso depende do País em que você está, de como funciona aquele mercado, de como ele avançou, de como ele não avançou.

Aqui no Brasil a gente tem esses dados, todos eles públicos, mostrando um pouco aquilo que eu comentava com os senhores: menos pessoas transportam bagagens, e as bagagens vão ficando menores. Portanto, não seria justo fazer aquele que não transporta bagagem pagar por aquele que transporta bagagem. Para onde as empresas estão migrando? Para onde as empresas estão avançando? Todas elas estão criando a seguinte prática – e é diferente de empresa para empresa, mas se parece muito com o mercado internacional –: o passageiro que viaja sem bagagem vai pagar uma tarifa menor do que aquele passageiro que viaja com bagagem. Elas todas estão criando, e isso já está anunciado por seus canais de venda, vários *e-mails* já foram enviados aos portadores de cartão, e as políticas não são iguais; cada empresa está apresentando um produto ou uma proposta diferente aos seus passageiros, e os passageiros vão acabar definindo se querem a empresa A, B, C ou D.

O Brasil hoje é um dos dez países que tem a aviação mais competitiva do mundo. Isso é importante também explicar, porque de vez em quando aparecem uns mitos sobre a concorrência. Existe um índice – e isso é público, está na internet, se alguém quiser ver no *site* da Abear – chamado HHI (Herfindahl–Hirschman). Esse índice avalia o grau de concentração ou de competitividade em cada mercado de cada setor. O Brasil, no campo da aviação, é um dos dez mais competitivos do planeta. A maneira mais simples de fazer esse exercício é pedir para alguém dizer qual é a quarta companhia aérea italiana. Qual é a terceira companhia aérea espanhola? Qual é a quarta companhia francesa? Não existe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No Brasil, a nossa quarta companhia aérea, a que tem menos *share* de mercado, tem 13% de mercado. Há muito tempo ela passou dos 6%, 7% que poderiam definir se uma empresa é regional ou se é nacional. A Avianca tem 13%, a Azul já tem 18%, a Gol e a TAM dividem aproximadamente um terço do mercado cada uma – a Gol, nos últimos meses, levemente superior à Latam.

Assim sendo – eu já caminho para a conclusão –, se cada um aqui entrar agora no *site* das empresas que já anunciaram o que vão fazer, a Gol anunciou uma nova classe tarifária, a criação de uma nova classe tarifária para quem viajar sem bagagem, com preço inferior a quem viajar com bagagem, dizendo que, se por acaso você comprar um bilhete para viajar sem bagagem e depois de comprar esse bilhete você resolver comprar no *site*, você tem lá uma forma de comprar; se você resolver, por algum acaso, ainda, chegar ao aeroporto e mudar de ideia, existe outra forma para esse pagamento. E ainda anuncia, no caso da Gol, que, dependendo do seu cartão de milhagem, você estará isento de qualquer taxa desse tipo.

A Latam criou duas novas classes tarifárias; já fez algo diferente

duas novas classes tarifárias; já fez algo diferente, duas classes tarifárias novas também com preço mais reduzido para quem não tem bagagem. E anunciou que, no caso de cobrança, não cobraria a primeira, cobraria apenas a segunda bagagem; difere o produto.

A Azul anunciou; inclusive a Azul já soltou os preços logo de cara, e começou de maneira progressiva. Está começando, se não me engano, com 21 voos de Viracopos, e anunciou os preços, inclusive. O preço mínimo antigo era R$109, de São Paulo para Vitória, se não me engano; apareceu uma tarifa... Todos eles com tarifas 30% mais baratas. E mostrou todos eles, estão publicados, estão na internet.

A Avianca, ao contrário de todas, anunciou o seguinte: que nada vai mudar até o final da temporada de inverno. Eles estão acompanhando o processo, estão avaliando, estão analisando suas estruturas internas, e só vão propor uma nova política ao final do inverno, o que significa lá para meados de setembro, entre agosto e setembro. E ainda assim, ao anunciarem, anunciaram que também terão uma tarifa reduzida para quem viajar sem bagagem.

Portanto, o que acaba acontecendo é que a bagagem fica um pouco como se fosse o lanche, que é desregulamentado há muito tempo. Hoje, uma empresa aérea serve *snacks*, na outra você tem lanche frio, na outra você tem lanche quente,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – ... na outra, além do *snack* gratuito você tem o lanche pago. E ninguém decide o voo por conta disso. As pessoas decidem o voo hoje pelo horário, pela conexão direta, pelo preço, pelo cartão de milhagem – esses são os quatro pontos fundamentais. Ou seja, nós estamos migrando para um modelo mais próximo ainda do modelo internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa resolução... Inclusive é importante dizer: a bagagem tomou um vulto tão grande na Resolução nº 400 da Anac que uma série de outros temas que também alinham a regra nacional e a internacional, que são extremamente benéficos e positivos para os consumidores, não estão sendo debatidos. O mais interessante deles é aquele que traz para o Brasil uma regra que é a regra norte-americana de precificação, que obriga que todos os meios pelos quais se vendem passagens aéreas no Brasil passem a colocar na primeira página o preço total do bilhete. Antigamente, só as companhias aéreas faziam isso; agora todos serão obrigados. Isso vai permitir ao consumidor comparar banana com banana, porque havia alguns instrumentos de venda que até pouco tempo atrás mostravam um preço, só que na terceira ou quarta página aparecia uma taxa diferente. Aí você já não lembrava mais qual era o preço inicial da companhia aérea e acabava pagando R$10, R$20 mais caro. Com esse alinhamento, inclusive, se avançou muito. E há outros temas, ainda, colocados nesse sentido; eu não vou entrar no detalhe de cada um agora por conta do tempo.

Eu só queria mencionar aqui, antes de encerrar, que eu entendo que o grande desafio que nós temos está hoje nas mãos do Senado da República, Senador Ataídes – inclusive, um projeto relatado pelo Senador Jorge Viana. A grande distorção que os preços no Brasil têm em relação aos preços internacionais não está na bagagem: está no ICMS cobrado pelo querosene de aviação. O Brasil é o único país do planeta que cobra tributo regional sobre querosene de aviação. Um grande exemplo de que, quando você procura alinhar isso ao mercado internacional, você tem soluções positivas. Nós temos dois aqui neste plenário. Aqui, no Distrito Federal do Senador Cristovam, abaixou-se o ICMS há três anos de 25% para 12%

três anos atrás, de 25% para 12%, ganhou 209 voos por semana nesse aeroporto.

O Acre, do Senador Viana, quando criou uma política de redução de ICMS, também passou a ter um voo de Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Semana passada, a Bahia fez um acordo e ganhou três novos voos – fez um acordo com a Avianca e está ganhando voos de Feira de Santana e de Ilhéus para São Paulo e um voo de Bogotá, internacional. Assim sendo, 16 Estados brasileiros que já fizeram acordos semelhantes conseguiram reverter um processo de redução da malha aérea que afetou o País inteiro a partir da grande crise de 2014, com 11% de redução total da malha.

E esse projeto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado está na pauta do plenário para ser votado, e é o grande instrumento hoje que pode fazer com que caiam quase que imediatamente preços de bilhetes. E nós assumimos publicamente o compromisso, naquele dia do debate na Comissão de Assuntos Econômicos, reafirmamos ao Presidente Eunício Oliveira que, em se aproximando o Brasil das condições internacionais e se enfrentando o tema do ICMS, nós podemos ter quase que imediatamente a retomada de 70 novos voos diários do Sul e do Sudeste para o Norte e para o Nordeste do País.

Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço o Sr. Eduardo Sanovicz...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...que é o nosso Presidente da Abear.

Com a palavra o Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem. Era só porque eu tinha pedido a ele que fizesse – ele foi muito objetivo – também um breve comentário sobre um questionamento que nós fizemos: a possibilidade de abertura para a entrada de empresas estrangeiras com capital 100% delas aqui no Brasil, que é algo que agora nós estamos discutindo. Uma outra comissão tinha o propósito de fazer esse debate. E seria muito importante.

Eu só queria fazer um reparo, corrigindo uma falha minha e da minha assessoria. Eu comparei coisas diferentes: quando eu falei de preços passagens de maio para Rio Branco, eu falei certo, R$3 mil uma e R$2,7 mil em outra companhia. Estou falando ainda no mês de maio, final de maio, indo agora no final de maio e voltando no começo de junho. O comparativo com passagens internacionais estava se dando com prazo bem mais à frente, mas há uma discrepância – então, só quero fazer um paralelo – entre custos de passagem no Brasil. Realmente, nós pagamos passagens muito caras do que no mundo inteiro, comparado com qualquer país do mundo.

Era isso, mas eu pediria para, por gentileza, se pudesse, também fazer um breve comentário sobre essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Maravilha.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Claro, se o Senador me permite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É, para depois ouvirmos os demais. Aqui, nós estamos num bate-papo de esclarecimento. Por favor.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Objetivamente, esse projeto que libera o capital estrangeiro não tem tido manifestações da Abear, porque, em se tratando de tema ligado ao interesse, ao planejamento e desenvolvimento comercial de cada empresa, cada empresa decide individualmente. Então, é público que a Gol defende a abertura total, a inexistência de limites para esse tema, assim como a Latam. A Azul e a Avianca entendem que o melhor limite é de 49%. Cada uma dessas empresas tem as suas razões e o seu racional para construir esse tema.

Agora, vale um comentário importante sobre o assunto. O projeto libera a participação, mas não é um projeto que instale empresas estrangeiras no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Segue sendo obrigatório que as empresas instalem-se no Brasil sob as regras e sob as legislações brasileiras. Às vezes, as pessoas confundem um pouco. Eles acham que, depois de amanhã, liberado esse assunto, uma empresa estrangeira, americana ou árabe, seja o que for, passe a operar no País. Não é assim que funciona. As empresas teriam, segundo o texto do projeto atual, que abrir uma empresa brasileira, portanto, subordinada à legislação brasileira.

Mas a Abear, enfim, não tem entrado no debate, porque há posições diferentes entre as quatro empresas associadas a ela, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito, agradeço V. Sª. Logo no início, na abertura desta Comissão, este tema é tão relevante que, cinco minutos depois da abertura, nós recebemos aqui mais de dez participações do povo brasileiro, dos nossos consumidores. Eu até comunico a eles que vou deixar para o final para fazermos essas perguntas.

Este tema, Senador Jorge Viana, nossos convidados, Senador Cristovam, eu tenho privilégio de conhecer, como passageiro que sou e também já tive um táxi aéreo. O meu filho, certa vez, queria aumentar os negócios do Grupo Araguaia, e criamos, então, o Táxi Aéreo Araguaia. Mas eu não me esqueço que um grande amigo, ex-sócio do Rolim, da Tam, falecido, me disse o seguinte, o Luiz, da Sete Táxi Aéreo de Goiânia: "Olha, só tem um jeito de você ficar milionário na aviação, é você se bilionário." Eu falei: "Pô, mas você vem me avisar depois?"

Nós sabemos que o custo operacional de uma aeronave – e eu tenho aeronaves –, principalmente o querosene, é um absurdo. Nós sabemos disso, mas isso é fruto exatamente da carga tributária. Agora, o que o nosso consumidor tem a ver com isso? O quê? Então, essa é a pergunta e é a razão maior desta audiência. Nós temos que baixar essa carga tributária, as companhias aéreas têm realmente que rever os valores, e o empresário tem que ganhar dinheiro, porque senão não justifica ele estar no negócio.

Passo a palavra ao... Antes, acaba de chegar à nossa sessão o Senador Humberto Costa. Também é outro Senador pró-ativo desta Casa. Nós estamos aqui, Senador, com os nossos ilustres convidados da Anac, da Idec, da Abear, também aqui da defesa do consumidor, a Andep, a Iata, para discutir exatamente o preço das bagagens. Um magistrado do Estado do Ceará derrubou a liminar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de São Paulo, permitindo que as companhias aéreas possam cobrar pelas bagagens.

Então, agradeço a participação de V. Exª e passo a palavra para o Sr. Igor Rodrigues Britto, advogado do Instituto Brasileiro... Não, não. Perdoe-me, a ordem não é essa.

Passo a palavra ao Sr. Carlos Ebner, Diretor da International Air Transport Association (Iata), por até 20 minutos.

O SR. CARLOS EBNER – Alô.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bom dia, Senador Ataídes, Senadores presentes, Senador Viana, Senador Humberto Costa, Senador Cristovam, demais senhoras e senhores.

Primeiro, eu queria agradecer, em nome da Iata, o convite que nos foi dado para participar desta audiência, muito importante, não só da bagagem, mas da parte toda da reformulação provocada pela Anac em função da resolução em que está apenso o art. 13.

Para quem não conhece a Iata, a Iata é uma associação internacional de transporte aéreo. Ela engloba mais de 260 empresas, incluindo GOL, LATAM, Avianca e Azul, aqui no Brasil. Ela tem quatro pilares importantes:

- o da segurança de voo;

- a parte financeira, que é a parte de compensação entre as empresas aérea. Os senhores devem se lembrar bastante dessa mudança que houve, nos últimos dez anos, da saída do papel para o bilhete eletrônico, que hoje é uma realidade, pois hoje se viaja só com passaporte, só com a carteira de identidade. Quer dizer, isso tudo foi provocado por sistemas da Iata. Então, atrás de tudo isso, existe um sistema financeiro de compensação entre empresas aéreas;

- a parte regulatória é um dos nossos pilares, procurando tirar esses vários regulamentos que existem no mundo e que dificultam a vida do passageiro quando ele não sabe a que regulamento ele está sujeito;

– e a parte de meio ambiente, que agora as empresas têm um compromisso grande de redução até 2050.

Onde estamos hoje? Peguei aqui um número que nós gostamos de mostrar: hoje estão voando 9,8 milhões de passageiros. São 140 mil voos. E a aviação é o maior alavancador. Nós temos que pensar nisso. A aviação é o maior alavancador econômico no mundo. Ela é um catalizador de negócios, ela provoca uma aproximação entre culturas, entre famílias, e provoca desenvolvimento social. Ela é um grande alavancador. Isso nós temos que ter em mente.

Agora, por outro lado, ela é um mercado extremamente competitivo e dinâmico. Se nós olharmos ao longo dos últimos 30 anos ou mais, nós vemos que todo ganho de eficiência, todo ganho de efeito regulatório – e esse gráfico nos mostra bastante e vem comparado com aquilo que o Eduardo nos comentou –, no Brasil, todo esse ganho é transferido para o passageiro. Por quê? Porque é um ambiente aberto, as tarifas são facilmente verificadas entre as empresas – é só entrar no *site* que se verifica. A resolução, agora, nos trouxe também que todas essas tarifas têm que ser claras, objetivas e devem informar o total na primeira página.

Todavia, é um ambiente de capital intensivo, muito intensivo – o preço de um avião, o preço dos sistemas, o combustível –, extremamente regulado, principalmente na parte da segurança de voo, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte da segurança patrimonial, que é a segurança, vamos dizer, do passageiro, que tem que se apresentar e fazer toda aquela parte de passar no raio x apresentar e fazer toda aquela parte de passar no raio x etc. E, ainda, com uma mão de obra qualificada e elevada, o que o leva a ter uma rentabilidade muito pequena.

Até a dois anos atrás, era uma média mundial: as empresas não conseguiam cobrir o seu custo de capital. Então, eu até pergunto – sobre o que nós falamos – de ser bilionário para se tornar um milionário. Por quê? Porque lá não se conseguia repor o custo de capital. Então, quem investiria numa empresa aérea?

De dois, três anos para cá, com o preço da queda do combustível, isso foi possível para a maioria das empresas aéreas do mundo, porque o ganho passou a ser de 8% contra um custo de capital de 6,5%.

Menos no Brasil: o Brasil, ainda hoje, carece de uma rentabilidade, num ambiente extremamente favorável que é o do combustível ser o maior custo. Por quê? Nós temos...

Na lata, nós fazemos muitos estudos procurando identificar onde está o crescimento; quais os países, quais as regiões que vão crescer; o que tem que ser feito. Eu puxei este gráfico, que eu acho extremamente importante, em que ele demonstra que a demanda, o potencial da aviação mundial tem crescimento, mas depende de uma série de fatores.

Um deles, é o regulatório. Por quê? Porque, hoje, nós temos uma verdadeira colcha de retalhos no mundo: cada país tem suas legislações. E o que tanto se fala aqui no Brasil: trazer – e nós fazemos isso com vários países, que já estão... Olha, vemos vários países, como China, África do Sul, Índia, todos eles se adaptando, procurando ter uma regulação mais próxima internacional, para que, mais uma vez, o passageiro, quando viajar e tiver algum inconveniente, ele saiba onde estão os seus direitos. E o Brasil caminha para isso: a Resolução 400 é um ponto, é um passo fundamental nisso aí.

Então, neste gráfico, o que nós vemos? Num ambiente regulatório... Se nós tivermos uma ambiente regulatório mais flexível, mais comercial, nós teremos um crescimento de quase três vezes da aviação mundial. Então, é muito importante que nós tenhamos isso em mente.

Outro ponto importante – e aí eu acho que o Senador fala muito – é a parte da conectividade igual à competitividade. Conectividade: o que nós dizemos que é conectividade? É um voo de origem e destino – não ter que fazer escalas. Todo voo que tem que fazer escalas não é um bom voo. Nós tínhamos isso no Brasil lá do século XX. O Eduardo gosta de falar no século XX, mas eu não sei se o senhor se lembra de que, para ir para o Nordeste do Brasil, vindo da Europa, tinha que se passar, obrigatoriamente, por Guarulhos. Então, o voo levava 20 horas, 25 horas e ainda com a inconveniência de se parar em Guarulhos ou Galeão. Com o tempo, a conectividade foi aumentando, as empresas foram se desenvolvendo – a TAP foi uma das que se começou voo direto para o Nordeste. O que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aconteceu com o Nordeste? Um *boom* – investimentos, hotéis –, um grande *boom*. Então, a conectividade é muito importante.

E nós vamos chegar lá: por que nós precisamos da conectividade? Ou melhor, o que propicia essa conectividade? O Brasil tem que ter essa conectividade. Hoje eu passei aqui os dados internacionais, quer dizer, é um mapa que mostra a nossa conectividade. Mas, comparada com o resto do mundo, ela é muito baixa. E o setor, como eu falei, é um alavancador da economia.

Como eu falei, é um alavancador da economia. O que ele traz? O que ele propicia? Um milhão de empregos, 32 milhões de PIB é o que o transporte aéreo traz para o Brasil.

Aqui, em termos de investimentos externos, de investimentos em exportações... Por que investimentos externos? Ele propicia a viagem entre o homem de negócios, a carga; 30% do volume de carga, em termos de valor, é transportado por via aérea. Então, ela propicia todo um ciclo de negócio.

Olhando aquele gráfico que nós fizemos, mais uma vez, agora eu estou dando um foco no Brasil em termos do potencial da aviação no Brasil. Preocupa-nos muito, na IATA, olhar... Vimos o Brasil com extremo potencial. Fizeram-se investimentos pesados na infraestrutura de aeroportos – hoje nós temos uma infraestrutura muito boa em relação ao que nós tínhamos anteriormente, graças aos eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas –, mas eles têm um grande potencial.

Fizemos um estudo entre a parte regulatória, mantido o cenário anterior – quer dizer, sem grandes evoluções – e com um cenário mais favorável. Então, nós vemos que, em 2035, dentro das nossas projeções, com um cenário mais favorável, nós podemos ter mais de 115 milhões de passageiros. Isso é importantíssimo dentro do nosso conceito. E aí nós traçamos algumas prioridades, que, eu posso dizer aos senhores, são bem discutidas dentro da própria agência reguladora. Nós fazemos visitas aqui no Congresso, discutimos com alguns. Não tive a oportunidade ainda de fazer uma visita aos Senadores, mas a outros já nos apresentamos. São três pontos básicos. Um deles é a estrutura regulatória, com as melhores práticas globais para tirar do efeito de colcha de retalhos, adotar os padrões da indústria no que diz respeito aos direitos do consumidor e alinhar as estruturas de custos às melhores médias mundiais para serem competitivas.

Aqui, nesse ponto, nós estamos discutindo a bagagem, nós estamos discutindo o preço da passagem, o efeito ao consumidor. Do nosso ponto de vista, vou usar uma expressão, desculpem-me: nós estamos matando uma formiguinha e o elefante está passando atrás, porque nós não estamos olhando o desenvolvimento sustentável da aviação no Brasil. Nós temos que olhar é esse desenvolvimento, como nós tornamos essa aviação mais sustentável, como chegar a 200 milhões de passageiros, que é a expectativa da Abear. Nós temos que ter um ambiente favorável a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Um ponto importante é o ambiente regulatório flexível. Quer dizer, são as melhores práticas internacionais, com menos intervencionismo do Estado. Acho que a Anac vem proporcionando isso. Quem ganha? Isso é uma experiência mundial, não é aqui no Brasil, não sou específico, quem ganha é o consumidor. Por quê? Porque o consumidor passa a ter o direito de escolher o tipo de serviço que ele quer de acordo com a tamanho do seu bolso. Isso existe no mundo inteiro. Vou dar um exemplo: na Europa, há empresas de *low cost*, agora há a *ultra low cost*, que cobra até uma mala para botar no *bin*. Se quero colocar uma mala no *bin*, ele cobra; se você botar embaixo do assento, ele não cobra. Quer dizer, com a evolução do tipo de serviço, a alimentação, tudo, quem ganha? Ganha o consumidor. Há voos de *low cost*, há voos que podem começar, às vezes, com 20 libras, depende do que o passageiro quer. "Eu quero um assento

"Eu quero um assento, eu quero alimentação, eu quero sair antes, eu quero sentar perto da saída, no corredor." Então, são vários tipos de serviços – se embarco antes, se quero ter uma mala, se uma mala custa tanto – que dão ao passageiro essa oportunidade, dão esse direito.

E nós não podemos esquecer que, aqui no Brasil, as empresas estão, o tempo inteiro, disputando o passageiro, na base, com os ônibus. Então, elas têm que estar atentas, elas têm que estar com seus preços equivalentes também com os ônibus, porque, senão, elas perdem. Eu tive que fazer um comparativo de preços de passagens de ônibus e de passagens aéreas, e, às vezes, a passagem aérea é mais barata.

Uma coisa que o Senador Viana falou: qual o preço da passagem no exterior, que uma passagem, no Brasil, custa mais caro. Nós temos que dar uma olhada na referência de tempo. Existe um fator, e eu uso um simbolismo chamado efeito Robin Hood na aviação. O que é o efeito Robin Hood? Aquele que tem condições de prever a sua viagem com um ano de antecedência tem um preço extremamente razoável, muito mais barato que o do ônibus. Agora, às vezes, o homem de negócios não tem uma agenda definida, vai muito em cima e vai pagar mais caro. O que acontece? É o efeito Robin Hood. O homem de negócios sustenta o passageiro que nós queremos que viaje.

Outro ponto importante aqui de um ambiente regulatório cabe aos órgãos de controle do consumidor. E isso é muito importante, porque, dentro dessa nova regulação da Anac – isso a IATA, como uma organização internacional, pontua como muito importante –, as regras têm que ser claras, compreensíveis, transparentes e têm que estar sendo cumpridas. Então, os nossos órgãos de defesa do consumidor têm que estar atentos para que as empresas obedeçam a essas suas regras, seja de bagagem, seja de tarifa, que elas estão oferecendo em termos de serviço ao passageiro.

Agora, quando nós falamos de bagagem, o Brasil... O Eduardo colocou ali a Venezuela, mas há mais dois países ainda, Eduardo: a Bolívia e a Rússia. A Rússia está mudando, já está entrando com as suas empresas de *low cost*. Então, uma empresa de *low cost*... A primeira coisa para uma empresa de *low cost* se estabelecer é que ela tenha oportunidade de oferecer uma gama de serviço. E essa gama

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de serviço começa desde "eu quero com mala, eu quero sem mala, eu quero um serviço"... Por exemplo, há uma empresa na Inglaterra que cobra a ida ao banheiro. É uma opção. O passageiro escolhe, o passageiro tem que ter o direito de escolha. Nos Estados Unidos, nos voos domésticos, as empresas cobram pela primeira mala, com exceção, por exemplo, da Southwest, que não cobra. Ela diz: "Eu não cobra a mala. A mala é direito do passageiro. Eu entendo que eu vou dar a mala ao passageiro." Quer dizer, são níveis de serviço que o passageiro vai escolher de acordo com o seu bolso.

Então, dentro desse aspecto, nós vemos que o Brasil deu um passo extremamente importante para a vinda de empresas de *low cost*. Nós temos o capital estrangeiro que está sendo discutido e proporciona também isso, no nosso entender. Mas agora aqui, como eu falei, nós estamos atrás da formiguinha, e o elefante está passando atrás.

Eu me alinho ao Eduardo Sanovicz

Eu me alinho ao Eduardo Sanovicz, dizendo o seguinte: o grande problema da competitividade no Brasil são os custos, e o grande problema do custo nosso, aqui no Brasil, na visão da IATA, está no combustível, que está entre os mais caros do mundo.

Fizemos uma extrapolação para entender o que a retirada desse combustível representaria para a economia brasileira. São 17 milhões de passageiros adicionais. Acho que o Eduardo até tem um compromisso aí de voos. São mais de 215 mil empregos que vão ser gerados com a mexida do combustível, e não vai reduzir, vai proporcionar todo o ciclo econômico: mais passageiros, mais atividade econômica, mais geração de PIB, mais geração de empregos, mais geração de impostos. Então, tal ciclo econômico está sendo rodado e, mais uma vez: bagagem é importante, direito do passageiro é importante, mas nós temos que olhar que a aviação brasileira se torna sustentável quando ela tiver uma competitividade de custos adequada às práticas globais.

Sr. Presidente, muito obrigado. Seriam essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Sr. Carlos Ebner, da IATA.

Senador Humberto Costa, aqui o Senador tem direito à palavra a hora que julgar necessário, mas, como é de praxe nessas nossas audiências, primeiro, a gente ouve nossos convidados. Mas V. Exª fique à vontade.

Não querendo se manifestar nesse momento, então, passo a palavra para o Sr. Matheus Schuch, representante da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo (Andep).

Eu queria só fazer uma colocação aqui, *a priori*. Às vezes, como empresário, eu não consigo entender algumas coisas no nosso País. O preço do combustível, evidentemente, é o grande vilão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dessa história, não é? E quem paga, na verdade, o preço é o passageiro. Pois bem, mas se o Governo baixar o preço dessa carga tributária, desse ICMS, vamos ter, evidentemente, mais voos, evidentemente vai ser consumido mais combustível, evidentemente o Governo vai arrecadar mais impostos. Da mesma forma as companhias aéreas: se baixarem o preço, nós vamos ter não 100 milhões de passageiros, mas vamos ter 150 milhões de passageiros; nós vamos ter mais passageiros, assim sendo, as empresas aéreas terão, evidentemente, maior lucratividade. Então, essa conta não fecha na minha cabeça, não é? O mais é mais.

Eu passo a palavra, então, ao Sr. Matheus Schuch por até 20 minutos, se assim julgar necessário.

O SR. MATHEUS SCHUCH – Bom dia a todos! Primeiramente, quero agradecer o convite à Andep, que tem um contato muito direto com os consumidores do transporte aéreo e que acho que terá condições aqui, Senador, de trazer um pouquinho da percepção não só da entidade, mas principalmente do que os consumidores nos têm relatado e a forma como eles têm percebido essa resolução da Anac.

E quero dizer, de antemão, que a gente não discorda em tudo. A Andep também entende que a diminuição dos impostos sobre os combustíveis seria um fator que traria muita competitividade. Então, não são só os empresários, como o senhor, e os representantes aqui das empresas, que pensam isso. A Andep

Então, não são só os empresários como o senhor, como os representantes das empresas que pensam nisso; a Andep também vê a questão dessa forma sobre o valor do combustível, que, comparado a outros países, realmente tem uma carga tributária é muito alta.

Mas, na questão das bagagens há muitas questões obscuras que estão em meio a esta discussão e que deixam a discussão muito seletiva no entendimento da Andep. Primeiro que hoje a gente sabe que – e o Senador Viana disse isso muito bem logo no início – avião deixou de ser questão de luxo por dois aspectos muito distintos, no meu entendimento. Primeiro, pela necessidade; deixou de ser questão de luxo porque o Brasil é um País muito grande e utilizar o transporte aéreo é necessário. Por outro lado, deixou de ser questão de luxo, porque a qualidade caiu muito. E o preço também, como disse o Dr. Eduardo. Mas o preço caiu – o senhor colocou muito bem aqui no seu PowerPoint – também pela demanda, porque, no momento em que a gente salta de 30 para cem milhões de passageiros, evidentemente o preço vai diminuir. Isso é natural. E a demanda aumentou, mais pessoas tiveram a possibilidade de viajar justamente porque houve mais ofertas, porque, a partir de 2002, o mercado passou a ser aberto.

Então, na medida em que a qualidade caiu muito, essa discussão das bagagens não é uma discussão só das bagagens. O passageiro muitas vezes fica revoltado – e esse é o sentimento que a gente tem e que a gente recebe dos consumidores – porque vê agora mais um direito que ele tem sendo retirado. Isso é semelhante ao que a gente vê todo ano em protestos, em manifestações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidores quando a passagem do ônibus, porque as pessoas estão insatisfeitas com o transporte de ônibus, assim como estão insatisfeitas com o transporte aéreo, na maioria dos casos.

Por quê? O espaço para a o passageiro é cada vez menos. Eu diria que o assento do avião é muito mais desconfortável do que o do ônibus circular, digamos, de Brasília. Eu até não sei como as pessoas conseguem dormir ao viajar três ou quatro horas no assento de um avião comum – não estou me referindo às classes executivas. Até os lanches que, é claro, não são decisivos na hora de comprar o bilhete também diminuíram. A gente não está defendendo transporte de luxo para o passageiro em geral, mas o atendimento mínimo, o conforto mínimo precisa ser defendido.

Então, a questão da retirada da bagagem mínima de 23kg é uma questão que entra e que precisa ser discutida também na qualidade do transporte. Um dos argumentos da empresa é de que isso vai deixar o Brasil no patamar de outros países que hoje já têm uma legislação semelhante a que Anac autorizou agora. O fato é que, na prática, Senador Ataídes, nenhum passageiro hoje leva na bagagem de mão 5kg, com pouquíssimas exceções. Não existe um controle. A resolução aumentaria para 10kg o limite, mas, a partir daí, eu tenho certeza, haveria controle; a partir daí seria rigoroso o controle dos 10kg, o que hoje não existe, porque tanto faz para a companhia aérea se o passageiro vai levar a bagagem embaixo, despachando-a, ou em cima. O peso na aeronave vai ser o mesmo, e o gasto de combustível, também. E os passageiros fazem isso – e daí outra questão na falta de qualidade do transporte – porque não querem esperar meia hora na esteira. As pessoas não... (...) esperar meia hora na esteira. As pessoas não estão despachando porque estão levando só 5kg. Muitas vezes, levam 10kg, 15kg, 20kg, causam um transtorno na hora de se locomoverem dentro da aeronave, mas fazem isso porque não querem esperar meia hora na esteira, porque não querem correr o risco de o funcionário atirar a sua mala e quebrar algum objeto ou de ter algum objeto furtado, já que sabemos que a qualidade da segurança nos aeroportos não é a melhor. Então, é isso que acontece hoje na prática

Tenho certeza – a Andep entende isto – de que, a partir do momento em que houver a cobrança para a bagagem acima de 10kg, o passageiro, ao final, vai pagar mais. Vai pagar mais porque hoje ele passa dos 10kg – boa parte dos passageiros carrega mais de 10kg; e vai pagar mais também, e aqui entra outra questão, porque não temos clareza sobre a composição do preço da passagem.

Quero, se os senhores estiverem disponíveis, aqui, porque evidentemente conhecem os números muito melhor do que nós, consumidores, que nos expliquem a composição da passagem: quanto pesa hoje a "gratuidade", entre aspas, dos 23kg? Um por cento? Dez por cento dos bilhetes? Não temos clareza sobre isso hoje.

Outra questão: alguém sabe me dizer quanto custa um bilhete, comprado agora, de Brasília para São Paulo? Ninguém sabe. O custo dos bilhetes varia muito, e isso, para o livre mercado, é ótimo. Mas como vamos ter garantias de que o preço vai diminuir, como prometem as companhias, se ninguém

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sabe o preço do bilhete? A Anac promete fiscalizar. Alguém acredita que, a partir da fiscalização da Anac, vamos ter garantias de que o bilhete que hoje custa R$800 vai custar R$700 ou R$750? Ninguém sabe quanto custa um bilhete aéreo hoje. Ninguém entende a composição dessa tarifa. Então, não podemos ter garantia de que o valor vai aumentar. Pelo contrário, a impressão que nós temos, e acho que senhor ao final, quando ler as manifestações, Senador, vai ter é de que os consumidores pensam assim.

Tenho 20 minutos, ainda restam 13, 3 deixo o microfone aberto porque sei que muitos dos convidados aqui são – muitos, não; todos – consumidores, porque todos viajam. Deixo o microfone aberto para vocês porque, assim como a Andep, vocês todos, que viajam com frequência, percebem isso. Não conseguimos ver, ao final, isso como uma medida para beneficiar o consumidor.

Hoje as empresas dizem que permitem 23kg de forma gratuita, que isso é uma espécie de um brinde das companhias aéreas. Será que as companhias carregam a bagagem de 23kg sem cobrar nada por isso? Então, ficam aqui muitas dúvidas, Senador. Eu, parafraseando o Jornalista Paulo Francis, porque também sou jornalista, digo que o otimista é o mal-informado. E eu realmente não consigo ser otimista com tantas informações que tenho aqui dos consumidores, de quem vive isso na prática. Realmente, não consigo ver possibilidade, a partir dessa resolução, de redução de preços ou aumento de competitividade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito bom.

Agradeço a V. Sª, Sr. Matheus, representante da Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Passageiros do transporte Aéreo (Andep).

Temos muitas perguntas a fazer aqui a todos os nossos convidados (...)

... perguntas a fazer a todos os nossos convidados, principalmente aos representantes da Iata, da Abear e da Anac.

Pode ter certeza de que essa dúvida que V. Sª colocou será esclarecida pelos nossos convidados.

Passo a palavra, então, ao Sr. Igor Rodrigues Britto, advogado do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), por até 20 minutos.

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – Muito obrigado, Senador Ataídes, por permitir a realização de mais um debate democrático, nesta Casa, sobre a regulação do transporte aéreo e os direitos dos passageiros.

Cumprimento V. Exª, também cumprimento o Senador Humberto Costa, agradecendo por permitirem que o Idec possa representar os milhões de passageiros brasileiros, juntamente com o meu colega Matheus Schuch, nesta mesa, neste debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu tomo a liberdade de falar aqui não apenas em nome do Idec, mas também de um grupo de várias outras entidades civis e vários órgãos públicos de defesa do consumidor, que, como a Anac bem sabe, vêm acompanhando, participando, construindo, discutindo e debatendo a respeito das suas normas, a respeito da revisão de suas normas. Em razão disso, entregarei a V. Exª, Senador Ataídes, um manifesto, assinado pelo Conselho Federal da OAB, pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, pelo Brasilcon, pelo Fórum Nacional de Entidade Civis de Defesa do Consumidor, pelo Movimento das Doas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, pela Associação de Defesa da Cidadania do Consumidor e pelo Ministério Público do Consumidor, por meio da Associação dos Promotores de Defesa do Consumidor, onde todos manifestam o seu apoio ao Decreto Legislativo nº 89, de 2016, que, em defesa do consumidor, discute e tenta, na verdade, proteger os consumidores a partir da retirada do art. 13 da nova resolução da Anac do ordenamento jurídico brasileiro.

Trago às suas mãos, agora, Senador Ataíde, esse manifesto.

O Idec é uma organização de defesa do consumidor que comemora 30 anos. É, pois, anterior ao Código de Defesa do Consumidor; é anterior a grande parte das normas e regulamentos que tratam de serviços aos consumidores no Brasil. E o Idec vem, nesses 30 anos, Senador, ouvindo as reclamações de consumidores não só, por óbvio, os passageiros do transporte aéreo, mas os consumidores de telecomunicações, os consumidores de planos de saúde, os consumidores de transporte rodoviário, os consumidores de produtos alimentícios etc.

O Idec, por óbvio, assim como essas diversas entidades que agora citei e manifestei, é conhecedor dos problemas dos consumidores e das reclamações que os consumidores apresentam. E veja, Senador: o nosso papel nesses debates e nessas organizações, assim como meus colegas que se dedicam à defesa dos interesses sociais e econômicos de usuários de serviços, é tentar dar voz a esse público bastante difuso que, por óbvio, não consegue ser representado apenas por uma entidade ou por uma organização, mas, necessariamente, precisa e tem que ser representado...

necessariamente precisa e tem que ser representado por diversas organizações públicas e privadas. E o grande desafio nosso – e é no que quero concentrar a minha fala hoje, Senador – é fazer os atores de mercado e os agentes de mercado entenderem realmente a perspectiva dos seus clientes nas transformações de regras e nas revisões de regras. Por óbvio, os atores de mercado têm que ter preocupações a respeito da preservação do lucro e da diminuição dos custos e, em razão disso, ignoram, às vezes, a percepção que os consumidores têm a respeito das suas medidas.

Também é desafio desses órgãos e entidades de defesa do consumidor, Senadores, fazer com que os reguladores também que têm essa preocupação múltipla de garantir o desenvolvimento econômico, mas também preservar os interesses sociais dos usuários dos serviços regulados, fazer com que esses especialistas de regulação também compreendam essa perspectiva e os impactos que as medidas causam na percepção e no clima das pessoas. Às vezes, a medida que possa ser até bem-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intencionada, segundo um ponto de vista, não será compreendida pelas pessoas pela falta de transparência, pela falta de previsibilidade, e, em razão disso, vai gerar por óbvio alguns impactos, algumas consequências, porque os consumidores são hoje organizados e poderosos por meio desses órgãos públicos, dessas entidades civis.

Então, a segurança jurídica se dá por meio de uma construção transparente e democrática das regras que leve em consideração a percepção que os consumidores podem ter. Em razão disso... E faço essa fala, Senador, porque sei que talvez o público de casa que nos acompanhe. Nós estamos aqui com o público de Senadores, mas a plateia é quase que exclusivamente formada por representantes do mercado e por especialistas da agência reguladora que estão aqui, mas, por óbvio, nós sabemos que, em toda audiência pública que o Senado Federal faz, para tratar de direitos dos consumidores, a gente sabe que a TV Senado, o *site* do Senado fica com grande audiência, e nós sabemos disso por conta das redes sociais nas nossas entidades civis.

Bom, a respeito disso, eu queria dizer que esses movimentos, essas ações, essas medidas, as pressões que as entidades civis de defesa do consumidor, por óbvio, são reconhecidas como construção de resultados muito positivos dentro da segurança jurídica. A exemplo disso, Senador Humberto Costa, no ano de 2006, naquele caos aéreo que nós vivemos, as entidades civis entraram com várias ações públicas coletivas contra as companhias aéreas e contra também o agente regulador. Veja, como resultado disso, essas ações, na maioria delas, foram prejudicadas, porque, às vezes, o meio do caminho é o que importa; o resultado da ação nem tanto. Mas o meio do caminho em litígios estratégicos é o que, às vezes, importa.

No meio do caminho, no meio dessas ações, Senador Humberto Costa, a Anac organizou e baixou a Resolução 41, de 2010, que consolidou os direitos dos consumidores que estavam sendo exigidos pelas associações civis. Então, a segurança jurídica para os consumidores, às vezes, nasce do protesto, da luta judicial, e do advoca-se também realizado aqui no Congresso Nacional, por meio desses entes civis e públicos que sabem reproduzir a perspectiva dos consumidores e fazer com que eles sejam ouvidos. Esse é um exemplo disso.

Em 2014, nós tivemos, então, a sentença favorável, reconhecendo que o CDC deve ser aplicado ao transporte aéreo, é porque por via das vezes, como nós falamos, a gente sabe que

sabe que, como aqui foi mencionado também, é importante que os consumidores, os órgãos de defesa do consumidor e os entes privados também estejam acompanhando o cumprimento das regras de defesa do consumidor. Mas antes de elas serem construídas, Senador Humberto Costa... Não é só isso. Não estou fazendo uma fala específica do mercado de transporte aéreo. Isso também acontece no mercado financeiro. Antes de a regra ser construída, e quando ela é posta... O Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, ele é, na sua história, bastante ameaçado por ações promovidas pelos representantes do mercado, que tentam tirar a eficácia e a validade do Código de Defesa do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Consumidor sobre esse mercado. Ou seja, até 2014, nós tivemos uma ação judicial que ameaçou a aplicação do Código de Defesa do Consumidor sobre as companhias aéreas. Antes disso, até 2010, nós também tínhamos ameaça do setor financeiro.

Então, é nosso papel, dentro desse processo de mudança legislativa, especialmente quando ela é percebida como um retrocesso para os passageiros, pressionar V. Exªs, legisladores, pressionar os representantes do mercado e pressionar os reguladores para que tenham zelo com as regras que foram construídas e que foram muito bem recebidas e aceitas.

Eu queria dizer, nesse sentido, como Matheus Schuch agora bem falou, que é importante que todos aqui entendam por que os consumidores protestam contra a mudança da regra da Anac. E por que, também, por unanimidade, todos os órgãos de defesa do consumidor do Brasil e todas as centenas de associações de consumidores do Brasil protestam contra a mudança da regra de franquia de bagagem. Isso não pode ser visto... Veja, estamos falando de milhões de pessoas. Existem mais passageiros do que companhias aéreas. Existem mais passageiros do que funcionários e profissionais das companhias aéreas. Então, por óbvio, não podem ser ignorados a crítica, o temor e a percepção negativa que os passageiros têm.

De onde vem essa construção? Esse temor, essa desconfiança vem do próprio ordenamento jurídico compreendido historicamente pelos passageiros. Durante o que nós conhecemos dos séculos XX e XXI, todos, por unanimidade – mercado, passageiros, legisladores, reguladores, órgãos públicos – , sempre trataram a relação de transporte e bagagem como uma coisa só. Nunca foi criada a perspectiva... Nunca, neste País, foi transmitida a mensagem ou o símbolo ou qualquer conteúdo de perspectiva de que passagens aéreas, bilhetes aéreos e bagagem fossem coisas separadas, fossem coisas divididas, pelo contrário. E essa noção vem da prática, do comportamento do Estado, do comportamento do mercado e, por óbvio, da interpretação da própria lei. O nosso Código Civil, não só o de 2002, também o de 1916, sempre tratou o transporte de pessoas de forma conjunta com o transporte de bagagem dessas pessoas. Ou seja, a norma do século XX e do século XXI, a norma federal, a lei federal sempre tratou esse contrato transmitindo para os consumidores uma exata noção de que viajar e levar bagagem, Senador Humberto Costa, sempre foram a mesma coisa.

de que viajar e levar bagagem, Senador Humberto Costa, sempre foram a mesma coisa.

Olha, a questão sobre franquia, a discussão sobre franquia não é uma discussão... Nós que trabalhamos, por exemplo, o Idec, que trabalha... Sei que aqui temos vários profissionais de excelência, de boa formação, Senador, que trabalham na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que são especialistas em conhecer os passageiros, os usuários. Nós, da Defesa do Consumidor, conhecemos o passageiro de transporte aéreo, o beneficiário de plano de saúde, o comprador de alimentos, o estudante da escola, o usuário de telefonia. Nós conhecemos o consumidor como um todo e somos capazes – e aí temos de usar essa autoestima institucional – de perceber uma realidade ou um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contexto de problema e de conflito que, por óbvio, os especialistas de determinada área não são capazes de perceber.

Ao mesmo tempo em que estamos nesta Comissão, Senador Ataídes, discutindo a franquia de bagagens no transporte aéreo, estamos na Câmara e estivemos aqui também discutindo a franquia no serviço de internet fixa e de internet móvel. Estamos falando disso. Na percepção do consumidor, isso é a mesma coisa. Qual é o argumento que utilizamos lá? É o mesmo que utilizamos aqui, ou seja, não dá para quebrar uma lógica jurídica contratual e social de uma hora para outra, quando, durante muito tempo, foi propagado para as pessoas que a internet é ilimitada. Ao mesmo tempo – já estou fazendo esta comparação, que faz todo sentido juridicamente para os olhos dos consumidores –, sempre se tratou este serviço como associado, bagagem e transporte de pessoas, o que traz para o consumidor a lógica jurídica moral e, por óbvio, óbvia de que o transporte da bagagem é essencial nesse contrato, diferentemente do fornecimento de lanche, pois posso levar meu lanche. Ninguém me proíbe de levar minha maçã, meu sanduíche, minha água para dentro do avião. Tenho a liberdade de escolha de comprar e consumir o lanche gratuito ou pago no avião ou de levar o meu. Agora, quanto à bagagem, não tenho alternativa senão levá-la no mesmo avião que me está transportando.

Por mais que os senhores possam entender isso como argumento ignorante no aspecto econômico, no aspecto financeiro, na composição do preço, os senhores não podem ignorar que essa é a percepção dos milhões de clientes que remuneram seus serviços. Eles não vão aceitar durante muitos anos essa alteração. Se ela for aprovada e se ela for mantida, judicialmente ou não – na Câmara dos Deputados, essa discussão continua também, Senador, porque o decreto legislativo, se não me engano, já saiu daqui e já está na Câmara dos Deputados –, essa discussão vai continuar durante anos. Enquanto não houver transparência no que diz respeito à lógica financeira, enquanto ela não for compreensível para os consumidores, para os passageiros, tenho certeza de que esse protesto vai acontecer durante longos anos. Vão protestar até essa compreensão não ser possível, até o momento em que a comparação do mercado brasileiro com o internacional também for lógico na cabeça dos consumidores.

Então, o que quero dizer, Senadores e representantes da Anac e do mercado, é que o protesto dos consumidores e o protesto de todas as pessoas... Dificilmente, os senhores vão encontrar algum consumidor – na nossa experiência, não encontramos nenhum; acho que não vamos encontrar – que vá categoricamente acreditar que a mudança da regra da Aviação Civil no Brasil, realmente, é confiável nos seus resultados, não nos seus interesses – é claro que não estou aqui dizendo isso –, não nos seus fundamentos ou nos seus motivos econômicos, mas, sim, nos seus impactos, nos seus resultados.

O que quero dizer é que, em razão disso, esse conjunto de regras

Em razão disso, esse conjunto de regras é confiável, o conjunto de regras posto pelo Código de Defesa do Consumidor, pelo Código Civil e a regulação anterior da Anac é confiável para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidores. Eu quero dizer que os consumidores brasileiros confiam na norma jurídica posta e não confiam no mercado. E eu acho que os senhores devem saber disto: os consumidores não confiam no resultado prático que o mercado vai adotar após a mudança dessa regra. E volto a dizer: têm o direito de não confiar, por óbvio. A realidade que lhes foi apresentada é uma e, de uma hora para a outra, é quebrada; é claro que eles vão desconfiar – dos motivos, da finalidade, do objeto, do resultado, e alguns vão até desconfiar da moralidade em razão disso, porque vão se sentir frustrados.

E, em virtude disso, é possível construir fundamentos de que a regra da Anac acaba, por esse fato que não pode ser ignorado... Estou falando do fato histórico-legislativo, da perspectiva que ele cria e da interpretação que é posta na lei federal, e também não se pode ignorar a capacidade de desenvolvimento de teses jurídicas do Ministério Público do Brasil, das organizações de defesa do consumidor, dos PROCONs. E é plenamente possível defender a tese jurídica de que a regulamentação posta, em razão de todo esse contexto, entre em conflito com o Código de Defesa do Consumidor.

Durante toda essa discussão... Hoje a gente ainda não ouviu, mas durante toda a discussão, nós vimos que o cenário atual brasileiro jurídico é uma jabuticaba, mas veja: essa jabuticaba é muito valiosa para o Brasil, a jabuticaba é uma fruta valiosíssima para os brasileiros, que atrai a atenção e a inveja, inclusive, dos estrangeiros. Nosso Código de Defesa do Consumidor é estudado em todas as grandes universidades, todas as grandes escolas de Direito da Europa. Os franceses se inspiram no nosso Código de Defesa do Consumidor, os italianos se inspiram no nosso Código de Defesa do Consumidor, os portugueses constroem, há anos, uma norma de defesa do consumidor inspirada no nosso Código de Defesa do Consumidor. Então, por óbvio, há um carinho, um capricho da população brasileira por esse Código.

E, de volta, isso fortalece a ideia da desconfiança dos impactos com relação a essa regra. Por óbvio, ela vai sobreviver no inconsciente coletivo. O Código de Defesa do Consumidor vai sobreviver; no conflito contra a regulação da Anac, o CDC vai sobreviver no inconsciente coletivo das pessoas, tenho certeza disso, e isso vai resultar numa série de ações coletivas, numa série de ações de inconstitucionalidade, numa série de protestos dentro do Congresso Nacional, em várias medidas legislativas, vai acontecer isso.

Por favor, não entendam que eu digo isso num efeito de coação ou de ameaça, eu estou dizendo isso na leitura da nossa experiência sobre o movimento do consumidor brasileiro. Existe possibilidade, Senador, e esta Casa tem condição para isso, de fazer o diálogo perfeito, aberto e franco entre mercado e movimento de consumidores, de forma a realmente entender qual é o momento, o conteúdo e a estratégia de revisão de regras postas mas que beneficiem as pessoas e deem a credibilidade para as pessoas de que vão beneficiar em curto, médio e longo prazo e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade esperada e buscada pelo mercado.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – Já vou concluir, Senador.

Então, veja, durante a Consulta Pública

Já vou concluir Senador. Então veja, durante a Consulta Pública nº 3, de 2016, conduzida pela Anac, que contou com a participação de muitos órgãos de defesa do consumidor, naquele momento, a fala sobre a questão da franquia de bagagem era uníssona, era uniforme. Todos disseram a mesma coisa: não confiamos ainda nos dados apresentados, na experiência econômica, para acreditar que os impactos serão positivos para os consumidores. Pode ser, por óbvio, para o mercado, para as empresas, mas será positivo para os consumidores? Assim, não é. A partir do momento em que uma das companhias, logo no primeiro momento, passa a cobrar mais por passagens aéreas, a confiança daqueles poucos consumidores que confiavam que era possível ter benefícios a curto prazo com essa medida se foi. Então, o que nós temos hoje é uma resistência legítima dos grupos de consumidores.

Eu queria registrar, ao final da minha fala, Senador, que a construção da minha fala é pautada – faltam algumas logos – em entidades que são signatárias dessa minha fala, como a associação brasileira do Ministério Público, a Fundação Procon Brasil, os PROCONs Brasil, mas tenho aqui representada neste eslaide a história dos direitos dos consumidores do Brasil e das entidades que assinaram esse manifesto: o Idec, o Conselho Federal da OAB, o Brasilcon – o Brasilcon é formado por grandes juízes, promotores, defensores públicos, autores do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor; da mesma forma é a participação no Idec.

Registro aqui a presença da Drª Luciana, representando o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais na nossa plateia. Ela nos ajudou a construir esse posicionamento na época da discussão da consulta pública e historicamente também faz parte da construção desses direitos dos brasileiros que precisam ser preservados e mantidos dentro desta lógica – e termino com esse eslaide – de previsibilidade, transparência, participação social e decisões baseadas em dados empíricos.

O que nós defendemos é que o desenvolvimento do setor aéreo e de qualquer setor econômico de consumo no Brasil só é viável, possível e legítimo se for pela atenção, pela escuta e pela preservação dos interesses dos consumidores.

Muito obrigado, Senador.

Encerro aqui minha fala.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Sr. Igor Rodrigues, advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Vou passar a palavra para o Senador Humberto Costa, mas antes quero chamar novamente a atenção dos nossos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Presidente Botelho ainda não falou?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ainda não. Vai falar agora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Então, eu vou votar na CCJ e volto, por quero ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Aqui é muito corrido, viu?

Dos nossos ouvintes já temos mais de dez participações. Volto a chamar a atenção dos nossos ouvintes que queiram fazer perguntas aos nossos convidados: podem fazê-lo através do Portal e-Cidadania, no www.senado.leg.br, ou pelo telefone 0800-612211.

Além das atribuições desta Comissão, que é de governança, controle e fiscalização, também temos a responsabilidade – eu, como Presidente, e os membros desta Comissão de falar sobre transparência e defesa do consumidor.

os membros desta Comissão de falar sobre transparência e defesa do consumidor.

Senador Humberto Costa, nós temos o último convidado, que é o Sr. José Ricardo Botelho de Queiroz, da Anac. Gostaria de ouvi-lo primeiro ou gostaria de fazer...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vamos ouvir o nosso representante da Anac por até 20 minutos.

Com a palavra, Sr. José Ricardo.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Obrigado, Senador Presidente. Bom dia a todos; bom dia, Senadores presentes. É um prazer para a agência estar aqui hoje para tratar desse assunto que para a agência realmente é de grande importância, assim como é importante para os brasileiros, como um todo. Para isso, estão aqui todos os diretores do colegiado, nós trouxemos também toda a área técnica: a Superintendências de Fiscalização, que foi criada justamente para acompanhar a aplicação dessa norma e a superintendência que criou a área. Ou seja, a agência, como um todo, está aqui à disposição do Senado e da comunidade para responder a qualquer pergunta.

Bom dia a todos da Mesa.

Eu, antes de mais nada, gostaria de dizer que é um grande prazer – não apenas profissional, mas como cidadão, Senador – estar nesta Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque, há 20 anos, meu primeiro concurso público foi no Procon, justamente na área de defesa do consumidor, quando o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor ainda estava bem novo.

Então, acredito que este debate seja bem salutar e nos faz crescer. Acredito também que este debate permite que tiremos inúmeras dúvidas. Aqui, eu coloco até como uma pequena introdução que a Anac gostaria de deixar bem claro o seguinte: não foi criada ao consumidor taxa alguma; não foi criada ao consumidor cobrança alguma; não se tirou direito algum do consumidor brasileiro, pelo contrário, estamos dando ao consumidor brasileiro – é bom que aqueles que nos ouvem e que assistem a nós saibam –, o que a agência trouxe ao consumidor brasileiro é uma norma que pretende incluir o cidadão brasileiro na Aviação Civil e nós vamos fazer isso.

Durante o transcorrer da nossa apresentação, acredito que os senhores poderão efetivamente vislumbrar quais foram as razões pelas quais a Agência Nacional fez isso. Mas eu queria deixar um exemplo enquanto nós pensamos. Vamos sair um pouco da aviação. Imaginemos que vamos comprar um sanduíche em uma loja, vamos chegar nessa loja e falar assim: "Olha eu gostaria aqui de um sanduíche". Mas a loja virasse para você dissesse: "Não, aqui você não pode comprar o sanduíche, aqui você tem comprar o sanduíche a batata frita e o guaraná." E você vai dizer: "Não, mas eu tenho um problema. Eu não quero a batata frita e eu não quero o guaraná. Eu quero apenas o sanduíche." Não seria muito melhor poder comprar efetivamente o meu sanduíche? Muito se disse aqui disso, todos que me precederam falaram: "A bagagem é inerente às pessoas que vão viajar." Gente, esse custo – como já dito aqui – está embutido. Vamos fazer a pergunta de uma outra maneira: e se eu não quiser levar a bagagem? Eu não quero, será que eu não posso ter o direito a uma passagem mais barata? E é isso... Não é que a norma vai provar, a norma está provando, trazendo concorrências. A norma está em vigor, Senador – já está em vigor –, e o que nós vemos? Companhias estabelecendo tarifas e dizendo: "Olha, você que não quer levar vai ter um desconto." Necessariamente, ela não está cobrando, ela está dizendo: "A você que quer levar, para te manter aqui fidedigno a mim, eu dou (...) (...) fidedigno a mim, te dou a primeira de graça. Isso está público. Consumidores, olhem no *site*. Nós todos somos consumidores. Foi isso que a Agência fez e é isso que essa norma pretende.

E por que pretendemos isso? Alguns eslaides vou passar com certa rapidez porque os que me antecederam já colocaram aqui.

Essa discussão, volto a dizer, é muito salutar. Nós só crescemos com discussões, em tudo na vida. Esta discussão aconteceu no Brasil no ano de 2002: bandas tarifárias, portaria do Comando da Aeronáutica; criação da Anac, liberdade tarifária, tudo isso em 2005, desculpem-me. Todos diziam: "Ah, vai haver liberdade tarifária, o preço vai explodir". Desculpem-me, mas os órgãos de defesa do consumidor falavam, o Ministério Público também falava isso. E o que vimos? Tínhamos uma aviação não inclusiva no Brasil: apenas trinta e poucos milhões de brasileiros voavam. Foi liberada a tarifa, já se mostrou aqui, em eslaides anteriores, que os preços começaram a melhorar, a população brasileira foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incluída no processo, e hoje transportamos – dados do ano passado – 110 milhões de brasileiros. Isso é de uma inclusão tamanha.

Bom, estamos satisfeitos? Não, não estamos satisfeitos. Existem milhões de brasileiros que poderiam voar ao invés de estarem se arriscando nas estradas, correndo risco sem qualquer necessidade. E é isso que essa norma quer dizer.

Bem, chegamos a esse limite aqui em razão do que foi feito no passado, mas o Brasil precisa dar um passo a mais. E esse passo a mais está sendo dado no País; estamos mostrando ao mercado e ao mundo algumas coisas. Por exemplo: no que diz respeito à Anac, fizemos a regulação. Isso começou da noite para o dia, então será que o consumidor não foi informado, será que os órgãos não foram informados? Não, senhores, não houve nada disso.

Os estudos começaram no anos de 2012, e é bom que as pessoas saibam o seguinte: uma agência reguladora, para estabelecer sua agenda regulatória, um ano antes tem reunião com o setor, com os diversos órgãos: consumidor, Ministério Público, Justiça, todos eles. A partir dali, estabelece publicamente qual a sua agenda regulatória. Foi feita em 2012, e os estudos começaram, houve audiências públicas. Foi renovada em 2015, porque amadurecemos um pouco mais a participação popular e os próprios estudos. Participaram disso, gente, pesquisas através do Ministério das Relações Exteriores, inúmeros países; Receita Federal foi consultada, Ministério Público estava presente, OAB estava presente. Não concordar é uma coisa, faz parte do jogo, mas o processo continuou e foi feito de maneira pública, presencial, sem qualquer problema.

Bom, foi feita a elaboração da norma, tivemos a segunda audiência pública, 20 reuniões com a sociedade regulada, reuniões com o governo, reuniões aqui no Congresso Nacional. Aliás, em abril de 2016, Senador – eu gostaria de trazer aqui – viemos à Comissão de Serviços de Infraestrutura, do Senado Federal. A Anac veio, a Anac participou, a Anac tem todo o respeito. E, é na Comissão de Infraestrutura que efetivamente está o colegiado, em que é votado, é uma Comissão que a Agência procura em primeiro lugar. Lá estava o Sr. Igor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Fez parte disso.

Bem, o que foi dito pela Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), que engloba todos os órgãos (...)

... consumidor que engloba todos os órgãos, ou melhor, coordena apenas, todos os órgão de defesa do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Deve haver previsão de revisão obrigatória da norma após a sua vigência – a chamada *review clause*, ou cláusula de revisão. A agência fez.

Deve haver campanha educativa. Fizemos. O Ministério dos Transportes... A norma foi votada no dia 13 de dezembro, por volta de uma hora da tarde. Antes disso, todos os diretores, a parte técnica, estavam mantendo contato com diversas autoridades. Fomos à 3ª Câmara de Defesa do Consumidor, fomos à Associação dos Juízes Federais, explicamos a norma, mostramos. O Ministério dos Transporte fez campanha educativa mostrando a razão pela qual. Os receios, as percepções que a sociedade tem hoje – e é bom que tenha, isso é muito importante –, tenho a mais absoluta certeza, muito em breve, não serão mais receios, serão convicções de que o Brasil está no caminho certo no que diz respeito à agenda regulatória.

Pois bem; há uma coisa que foi colocada também pela própria Senacon: se for necessário, o prazo para a comunicação do passageiro, em caso de perda de voo de ida, deve ser de até 24 horas após o voo, nos termos defendidos também pelo Ministério Público. O que a agência fez? A pessoa pode dizer que não vai voar e que quer garantir o direito de volta até o momento da viagem. Esse já é um passo muito grande, reconhecido, inclusive, em sentença.

Aliás, eu gostaria de deixar bem claro, senhores: eu entendo que todos devemos discutir, eu acho que é muito importante a discussão, que é muito salutar. Os órgão de defesa do consumidor foram à Justiça, os órgãos de defesa do consumidor e o Ministério Público foram à Justiça, tanto que se fala muito na liminar que foi concedida em São Paulo, uma liminar que não adentrou o mérito. O Superior Tribunal de Justiça disse o seguinte: existem diversas ações pela República e todas elas devem ir a um juiz natural, como manda a Constituição. Isso foi feito, e esse magistrado federal natural, que é quem realmente analisa se houve ou não violação da nossa Constituição, violação do nosso direito do consumidor, fez uma sentença de mérito. Ele julgou o mérito, ou seja, analisou as questões, o que não é analisado em uma liminar. Ele analisou o mérito e disse... Eu gostaria só de colocar aqui, Senador, de uma maneira rápida, se eu encontrar aqui, apenas uma parte da sentença dele para os senhores entenderem e serem esclarecidos sobre o que nós estamos buscando.

Por favor, permitam-me:

> Sendo assim, na realidade atual, ainda que o passageiro não se utilize de toda a franquia de bagagem oferecida nos voos domésticos ou internacionais, ele suporta, no final, o preço pago pelo serviço, o custo do serviço meramente posto à sua disposição. Em uma análise mais apurada, portanto, trata-se de verdadeira desvantagem imposta ao consumidor, que, atualmente, não tem à sua disposição a opção de uma tarifa mais barata para o caso de viajar sem bagagem despachada ou com bagagem em quantidades inferiores á franquia estabelecida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Em nome de uma uniformidade que, a princípio, parece proteger o consumidor, todos pagam por um limite que nem todos usufruem, segundo os estudos mencionados e na manifestação da própria agência...

Um *plus*: A realidade mostrou e os estudos mostraram que...

Só fazendo uma correção: não é que nós estabelecemos 10 quilos para o consumidor; estabelecemos...

para o consumidor, estabelecemos no mínimo 10kg. E vamos explicar aqui o porquê.

Bem, será que esse processo não foi público? O processo bateu recorde de contribuição popular: 1,2 mil contribuições populares, diversos órgãos envolvidos. Ali está toda a questão dividida por fatia de todos, Senador, é público, está à disposição.

Bem, e o que se identificou efetivamente? Identificou-se o seguinte: poucos países no mundo regulam. E aí eu queria até aproveitar o que o Senador Jorge Viana tinha pedido aqui. Efetivamente o que acontece? Poucos países no mundo dizem: é obrigatória a franquia.

Aliás, é bom que se diga: o consumidor pode olhar no *site*, hoje as empresas já estão oferecendo desconto. Com as normas antigas, aliás, as normas de antes da Constituição de 1988, a Constituição cidadã – que depois, no ano 2000, foram sacramentadas em um outro normativo que não era da agência –, proibia-se que a agência ou que a empresa desse desconto na bagagem.

Bom, e onde nós estamos? Fazendo também algumas correções aqui, se me permitem os representantes da Abear e da Iata, obrigatoriamente despachando franquias internas e externas, efetivamente só existem dois países no mundo, o Brasil, ou melhor, o Brasil já não mais, e a Venezuela, sendo que a Venezuela possui em torno de 31 bilhões de habitantes e, em razão de suas normas restritivas, 6 milhões de passageiros voaram na Venezuela.

A China é menos restritiva até do que o Brasil: ela permite, regula o voo interno, e não regula o voo internacional. A China, em razão de suas restrições, tem 1,3 bilhões de habitantes; a China transportou em torno de 511 milhões de habitantes. A mesma coisa, com o Brasil: nós temos 206 milhões de habitantes e transportamos, considerando as externas, 110 milhões.

Bem, e aqueles que não regulam a bagagem? Isso é importante que o consumidor saiba, porque é isso que nós queremos na sociedade brasileira. Nós queremos incluir pessoas. Nós temos ainda uma grande massa de cidadãos brasileiros que não viajam e sequer conhecem um aeroporto.

Bem, a Inglaterra não regula. São 65 milhões de habitantes, e voaram dentro da Inglaterra 232 milhões de pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Itália, França, Argentina.

Estados Unidos. As normas de desregulação que o Brasil está fazendo hoje os americanos começaram na década de 70. São 300 milhões de americanos; transportaram quase 900 milhões de pessoas. Isso significa dizer: emprego,infraestrutura, conectividade unindo famílias, e não separando famílias; o acesso a tudo muito mais rápido. E é isso que essa norma pretende.

Bem, quando se fala assim: "Ah!... " Volto a dizer, a norma não diz que criamos uma taxa, é bom que isso fique claro para aqueles que nos ouvem – viu, Senador? –, criamos uma taxa, criamos algo mais, e a empresa vai cobrar. Não, isso não é verdade. Olhem nos *sites*. Pagar o cidadão brasileiro paga hoje, e acha que não paga. Isso para

paga hoje, e acha que não paga. Isso, para nós da agência, e acredito que para todos aqui presentes, não pode permanecer, porque aquele... Nós chamamos isso de subsídio cruzado ou, em economia, externalidade – aquele que não usa está sofrendo o efeito de alguém que usa. Um exemplo prático: para quem mora em edifício que tem o hidrômetro, o hidrômetro coletivo ou individual, qual é o justo? Acho que é o individual, porque se paga pela água que se consome.

Pois bem, então essa foi a norma. Ela vem nesse sentido da utilização do modal. Essa é a ideia. Todos os países têm duas, três vezes a sua população, e o Brasil não insere... Volto a dizer: inserir pessoas significa concorrência, atratividade.

Vamos lá. A norma foi criada. São diversos pontos positivos. Inclusive, para que o consumidor não clicasse em algo errado, foi colocado na norma, Senador, o seguinte: não pode haver pré-seleção de serviço. Ou seja, quando a gente está comprando lá, não pode aparecer que os 23kg já estão inclusos, tem que deixar para que o consumidor olhe as franquias – "esta aqui você pode comprar mais barato". Aliás, isso inclusive salva recursos públicos, porque nós que somos ordenadores de despesas, quando vamos pagar para um servidor nosso viajar e voltar, sabemos que raras vezes eles despacham bagagem. E hoje o Poder Público, que compra essas passagens com o recurso do cidadão, não tem o direito de comprar uma passagem mais barata para aquele servidor. É a mesma lógica.

Pois bem, mantivemos a possibilidade de correção posterior dos erros, a obrigatoriedade do chamado *final price*, que é o anúncio do preço total, garantia de embarque... Bagagem de mão. Aqui eu gostaria de me deter um pouco, porque já se disse aqui: "Ah, acima dos 11kg ele vai ser taxado". Não, isso não existe.

Consumidor, olhe o seu contrato. A norma da Anac fala: no mínimo, 10 kg. E por que nós colocamos isso? As coisas na área de uma agência regulatória não surgem da noite para o dia. Os estudos foram feitos e mostraram que os brasileiros despacham em torno de 12 kg. Eu pergunto: ora, se uma companhia disser ao consumidor que se ele levar 11kg de bagagem de mão ela lhe dá um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

desconto, ele vai optar pelo quê? Vai pagar por uma passagem em que está inclusa a franquia já no preço, ou vai pegar a passagem mais barata e levar aqueles 11kg na mão?

E por que 11kg? Muito se perguntou, muito se questionou. Órgãos como o Ministério Público até disseram que isso era questão de segurança operacional. É verdade. Todos os senhores, quando entrarem hoje em um avião, prestem atenção quando abrirem o bagageiro, o *bin*, e virem lá "capacidade máxima para três cadeiras 38 kg". Faça a conta rapidamente. Cada pessoa poderia transportar quanto?

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Senador, se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, pode continuar.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Cada pessoa poderia transportar quanto?

Acontece que, pela norma anterior, concordam comigo que cada um poderia estar levando quase 13 kg? Imaginem os senhores o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Onze quilos.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Dá mais. São 38 kg, daria 12 kg e pouco cada um. Mas imagine o que aconteceria com a norma anterior ou com uma norma que alguns querem...

Mas imagine o que aconteceria com a norma anterior ou com a norma que alguns querem que permaneça no Brasil! Vamos supor que o senhor chegou com sua mala com 10kg – nem vou colocar 12kg. Seguindo a norma anterior, alguém diz: "Meu senhor, desculpe-me, mas o senhor tem direito apenas a 5kg. O senhor vai ter de despachar os 5kg restantes." Mas espere aí! O senhor vai despachar 5kg, e isso estava embutido no preço de sua passagem. Quanto o senhor pagou na passagem? Vinte e três quilos. Isso não é justo nem aqui nem em nenhum lugar do mundo onde a franquia foi desregulada. Agora, outra coisa é você chegar com uma mala com 10kg – isso já está no seu contrato –, entrar e estabelecer.

A questão de segurança foi estabelecida por quê? Isso depende muito da aeronave, e a Anac tem todos os controles sobre isso.

Vou adiantar um pouco, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voltando aqui, eu gostaria de deixar claro: quando a Anac fez isso, fomos a única agência do Governo Federal – acho até que somos um dos poucos órgãos federais a fazê-lo – que fez um acordo com a Senacon para que entrássemos no sítio consumidor.gov, que, aliás, é um instrumento com um índice de resolução de conflito, em algumas companhias, de mais de 80% e, em outras companhias, de 76%, sem que o consumidor precise sair de casa. Está lá o endereço www.consumidor.gov. Somos a única agência a fazer esse acordo. Criamos uma superintendência e treinamos mais de 200 servidores para acompanharem a norma. Ou seja, nós acreditamos. E por que acreditamos? Porque a norma em vigor vai permitir algumas coisas, e uma delas é que a Anac analise o mercado – a Anac se comprometeu a analisar o mercado e está à disposição desta Comissão, Senador, e de qualquer outra comissão do Senado para trazer periodicamente, como faz em seus relatórios, os dados de mercado –, e porque também a Anac está muito confortável, porque colocou uma cláusula de revisão: se o mercado não responder, nós poderemos rever.

Mas o mais importante é que, quando pensamos nessas cláusulas, quando pensamos na liberação de mercado, nós estamos pensando nas companhias brasileiras, mas o que queremos está muito além disso: nós estamos criando o mercado ideal para atrair o investimento internacional, inclusive o de *low cost*, porque todos aqueles que viajam sabem das benesses. Ora, vou optar por aquilo em quero voar.

Estou extrapolando um pouco o tempo e esgotando a paciência dos senhores, mas é porque o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O assunto é muito relevante.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Muito se diz: "Ah, no Brasil não há concorrência!"

Senhores que me escutam, senhores que me ouvem – muito obrigado pela oportunidade; mais uma vez, eu agradeço –, a quem viaja para a Inglaterra, pergunto: qual é a companhia inglesa? Vão dizer que é a British. Falem-me outras regulares. Se vou para a Alemanha, uso a Lufthansa. Falem-me outras. Se vou para Portugal, uso a TAP. Falem-me outras. As demais são empresas quase no estilo *low cost*, *low fare*. O Brasil, por sua vez, tem quatro grandes companhias, nenhuma *low cost*.

O que nós queremos fazer é atrair. Não sou eu que estou dizendo isso. A análise que foi feita pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda disse que a norma estimula a concorrência. Na reunião na Câmara dos Deputados, o órgão concorrencial apareceu e disse: "Estimulo a concorrência." O jornal *Valor* de ontem disse o seguinte, se os senhores me permitem: "Aéreas devem retomar voos ao Brasil e depois avaliar os investimentos diretos." Isso porque o projeto dos 100% de capital já está no Congresso, e nós estamos criando o mercado regulatório adequado, ou acreditamos que sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bem, então, eu aqui queria trazer uma coisa para os senhores, e isso é muito importante já para finalizar, Senador. Não é matéria da agência, é uma pesquisa que foi feita pela *Superinteressante*: "Por que ninguém viaja para o Brasil? Enquanto o turismo cresce no mundo, o Brasil inteiro recebe menos visitantes que Miami".

No texto, os senhores vão ler que uma das coisas que impede a vinda... Porque o turista está justamente naquela categoria do "não quero levar nada", "quero levar a minha mochila de mão", o chamado turismo de mochila, que existe no mundo e em nosso País quase não há. E lá ele fala justamente do custo regulatório brasileiro, que é extremamente alto, criando regras que só existem aqui.

E aí eu queria dar alguns exemplos. Aeroporto de São Raimundo Nonato. O aeroporto de São Raimundo Nonato fica no interior do Piauí. Em qualquer lugar do mundo, essa região seria extremamente desenvolvida. É o local do Museu do Homem Americano, é onde no passado o homem americano andou. Se os senhores pegarem um voo no Canadá e forem para Alberta, a um custo, com a possibilidade de levar apenas a mochila, os senhores verão o chamado Parque dos Dinossauros, a cidade extremamente desenvolvida. Por que? Onde não chega aviação, senhores, o desenvolvimento não chega. E é isso que nós queremos. Nesse caso aqui, São Raimundo Nonato, esse aeroporto não tem voo regular, infelizmente. Não existe universidade de História indo para lá, Paleontologia, as pessoas aprendendo. Não existe porque o custo regulatório brasileiro é extremamente alto.

Bem, e aqui? Vamos falar um pouco do Brasil para mostrar para os senhores a ideia. Os cavalos lavradeiros de Roraima e os cavalos selvagens da Mongólia. Cavalos lavradeiros e cavalos selvagens só existem em pouquíssimos lugares do mundo. Na Mongólia existe turismo, as pessoas vão, existe a possibilidade. Nos Estados Unidos também. No Brasil quase não se desenvolve. Aliás, estão até em extinção. Outro dia, até comentei com o Senador Jorge sobre o Estádio Zerão. O Brasil, todos sabemos, é o País do futebol. Em qual país do mundo você tem um estádio onde você pode jogar o primeiro tempo no hemisfério norte e o segundo no hemisfério sul? No Amapá. Não existe turismo para lá. Sabe o que o brasileiro faz? Vai para Londres e vai para Greenwich, e o local é extremamente desenvolvido.

Turismo em Petrolina. Senador Humberto, se o senhor me permite, há 20 anos, eu tive a honra de começar a minha missão no serviço público, há praticamente 20 anos, em Juazeiro e Petrolina, conheço muito a região ali. Poucos brasileiros sabem, mas Petrolina tem um excelente aeroporto, tem uma produção de vinho simplesmente fantástica, mas quase não tem turista. No entanto, todos nós pegamos voos mais baratos e vamos para a Argentina, desfrutar dos vinhos da Argentina.

Cânion de Xingó, entre Alagoas e Sergipe: todos os brasileiros viajam, vão para o exterior ver o Grand Canyon e outras coisas mais. Quantos vão ao Cânion de São Francisco?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o que nós queremos, Senador, e aqui encerro, porque não há necessidade dos outros eslaides, é apenas dizer para os senhores o seguinte: nós estamos focados no desenvolvimento, na inclusão, para que a sociedade brasileira possa voar cada vez mais.

Vamos resolver sozinhos? Não. Senador Jorge, há um projeto aqui no Senado em relação ao ICMS que é importantíssimo. E a outra parte da regulação é a questão dos 100% de capital, com a qual nós concordamos plenamente e está também aqui no Congresso Nacional.

Senador, muito obrigado. Muito obrigado aos senhores pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço, Sr. José Ricardo, Presidente da Anac.

Eu tenho aqui, Senador Humberto e Senador Jorge Viana, dezenas de perguntas para fazer aos nossos convidados, mas, se os senhores quiserem fazer primeiro, eu fico contente.

Mas, antes, Srs. Senadores, os nossos participantes estão aqui fazendo também as suas indagações e colocações, e me permitam mencioná-las.

Participação de M.APARECIDAM.DO RIO, Rio de Janeiro, que diz o seguinte: "Não concordo, pagamos a passagem, e o espaço entre as poltronas é mínimo, bem desconfortável para quem é alta".

O Sr. Paulo Cesar Miranda de Almeida, lá do nosso querido do Acre, do nosso Senador Jorge Viana, diz: "Não vejo problema em cobrar por despacho de bagagem. Já viajei na Europa, e as companhias *low cost* dão desconto na passagem para quem levar somente uma mala de mão. Se a cobrança resultar em preços mais baixos nas passagens com bagagem de mão, acredito ser válido".

Também leio a participação de Daniel Bomboni, do Rio de Janeiro: "Boa noite senhores! [É bom dia aqui, Daniel.] Mais uma vez o povo vai ser enrolado com as passagens aéreas. Não falaram nada em diminuir os preços e sim arrumar outro jeito de cobrar mais. Numa tarde fui para São Paulo por R $500,00; no outro dia, voltei para o Rio de Janeiro por R $ 1.320,00".

Samuel Oliveira Ferraz de Carvalho, de Pernambuco: "Não há justificativa para cobrar do passageiro pela bagagem. O valor da passagem já contabiliza o espaço que será utilizado pela bagagem. Melhor do que chegar no aeroporto e ter uma surpresinha quando entregar as malas: Se não pagar X, vai ter que jogar fora seus pertences".

Participação de João Bosco Damasceno, de Minas Gerais: "A cobrança pode ser maior para pessoas jurídicas com salários milionários e física com altos; e assalariados com 3 mil reais, isentos".

Entendido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Participação da Carolina A. Gomes, de Minas Gerais; "Senhores, já estou sentindo no bolso que a medida não beneficia o consumidor. Comprei passagens recentemente com um preço bem mais caro do que o usual e com limite metade do anterior para bagagem. Apenas 37% dos passageiros viajam sem bagagem".

Participação da Carolina, novamente: "Outra coisa é limite de dois de 23kg para o exterior. As atuais malas serão subutilizadas. Parece bobo, mas é uma forma de o passageiro não conseguir calcular seu limite e pagar sempre por um excesso".

Também Carolina, de Minas: "Srs. Senadores, ajudem o consumidor. Não a essa medida. Infelizmente, no Brasil, isso não funciona".

Também Carolina, extremamente atuante a Carolina: "O preço das passagens não irá baixar como [...]" Deve ser uma grande viajante como nós, consumidora como nós, Senadores. Repetindo: "O preço das passagens não irá baixar, como já estamos vendo que não está baixando e isso será brecha para as aéreas aumentarem [...] seus lucros. Consumidor lesionado mais uma vez."

Agora, não é a Carolina mais. É o Gustavo de Castro, também de Minas Gerais: "Vamos juntar forças e dizer não à cobrança de despacho de bagagens. Esta resolução promovida pela Anac é um abuso contra todos nós, brasileiros, que já sofremos e pagamos impostos altíssimos em tudo neste País. Educação é melhor remuneração e é disto que o brasil precisa!!!"

Carolina, novamente. Vamos lá, Carolina, de Minas Gerais: "Isso é ferir o direito do cidadão. As companhias aéreas querem lucro acima de tudo. Não é benéfico."

Carolina, de novo: "Srs. Senadores, vocês também viajam. Essa medida também fere o direito de vocês. Nos ajudem."

Carolina, de novo: "A Anac não vai fiscalizar a questão dos valores das tarifas. Isso é fato."

Carolina, muito obrigado por sua participação.

Passo, então, a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, senhores representantes de entidades aqui que compõem essa Mesa, eu queria primeiro registrar as minhas congratulações com o Presidente da nossa Comissão, que articulou e organizou – não sei se a pedido do Senador Jorge Viana – esta audiência, que eu acho que é muito relevante, muito importante.

Na verdade, neste momento, a TV Senado não está transmitindo no seu canal principal, mas na nossa rede social nós estamos transmitindo desde o início, tive oportunidade... Só não acompanhei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

integralmente a fala do Dr. Eduardo, mas, a de todos os demais, eu tive oportunidade de ouvir. Então, quem quiser acompanhar ao vivo, pode pode fazê-lo.

Segundo, por que é que nós estamos fazendo esta discussão? Por que eu apresentei uma proposta de decreto legislativo suspendendo esse artigo da norma? O decreto legislativo é aplicado quando há um entendimento de que um órgão que tem papel regulador ou qualquer outro órgão do Governo toma uma atitude, via o sistema normativo, que extrapola o seu papel, extrapola sua função institucional. E a nossa compreensão de que isso era necessário nesse caso foi muito bem explicada pelo Dr. Igor, quando mostrou que vários artigos do Código de Defesa do Consumidor estão sendo desrespeitados com essa resolução tomada pela Anac. Vejam que aqui não há nenhum espírito, digamos assim, dinossáurico de querer mercado regulado, regulação de preços, essa coisa toda. Tanto que o único ponto da norma que está sendo questionado é exatamente esse, até pela relevância que tem e pelas consequências que terá.

Quero, com todo respeito, aqui contestar algumas avaliações que pecam, eu diria, pela visão parcial do processo. Se olharmos aqueles gráficos que foram mostrados, do crescimento da demanda por serviços aéreos ao longo desses últimos anos, vemos que a maior coincidência não é entre um processo de regulamentação mais flexível e o incremento do número de passageiros. É a situação econômica do Brasil, é a distribuição de renda, é o nível de emprego.

Então, é obvio que, em um momento como esse, há a mesma lógica que estamos usando para discutir coisas como reforma da previdência, reforma trabalhista; em um momento como esse, de depressão, de recessão econômica, em que há um desemprego elevado, uma medida como essa, ao invés de aumentar, diminui o número de pessoas que vão andar de avião, especialmente esse novo usuário do sistema aéreo. Esse novo usuário não é aquele que usa o avião direto; é o que vai uma vez por ano, por exemplo, o nordestino que junta a família toda e vai para São Paulo, levando bagagem até na cabeça se for possível. Não é o empresário ou o executivo que viaja toda semana porque tem reunião não sei onde, leva uma bagagem pequenininha. Então, vamos afastar ainda mais esse tipo de turista de mais baixa classe ou mesmo um de classe mais elevada, mas que também...

Sabemos que o brasileiro, em viagem internacional, tem, como maior interesse, fazer compras, comércio, não sei o que. Então, vai uma bagagenzinha e voltam dez. Imaginem o custo que isso vai ter. Não estou defendendo que isso seja a melhor forma de fazer turismo, não, até porque não gosto, mas é uma cultura que temos aqui. Boa parte das pessoas de classe média que juntam recursos o ano inteiro para fazer uma viagem para a Disneylândia, por exemplo, vão com a perspectiva de poder...levam muita bagagem e trazem muita bagagem.

A julgar pelos primeiros anúncios do custo de bagagem suplementar – suplementar, não, porque não haveria mais, digamos assim, uma franquia – é muito elevado. Vi empresas falando em US$100 por mala, de US$80 por mala. Isso, em algumas situações, vai elevar o preço da passagem em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

30%, já que muita gente também compra passagem com muita antecedência e consegue adquirir um pouco mais cedo. Então, vejam, acho que a primeira preocupação seria essa.

Em segundo lugar, há a questão do turismo, especialmente do turismo que vem de lá para cá, que leva muito em consideração outros fatores que não somente o fato de existirem aeroportos e voos. É a segurança. Quem é que não gosta de ir ao Rio de Janeiro? Qualquer turista estrangeiro que vai àquela cidade fica maravilhado. Quem vem a Brasília, que é uma cidade que, até há pouco tempo, se podia falar em alguma segurança, por exemplo... Quem é que não fica maravilhado com essa arquitetura diferente, moderna etc? Agora, nós exploramos pouco isso, e, por outro lado, faltam outras condições, como condição de hotelaria, condição de segurança, condição de mobilidade... O turista que vem a Brasília – pelo amor de Deus! – ou aluga um carro, ou vai passar o tempo todo andando de Uber etc., porque o transporte público aqui é um desastre – ônibus, enfim –, apesar de ser uma cidade tão moderna. Isso tudo além de outros aspectos que existem e que acabam pesando.

Outra coisa: eu acho que essa medida é um complicador. Do ponto de vista das empresas, elas vão continuar carregando o mesmo volume de bagagem, porque, se vão levar em cima ou se vão levar embaixo, não importa, ela vai continuar levando aquele mesmo volume. O que vai haver é que apenas serão pessoas diferentes que vão pagar e que, num determinado momento, podem se beneficiar desse efeito Robin Hood, como disseram aqui, e que, em outros momentos, pode não ser a beneficiária disso. É tudo parte de um jogo.

Agora, eu acredito que vai se tornar muito difícil, inclusive, o acirramento da concorrência, porque vai ser difícil você pesquisa para comprar uma passagem aérea. Eu peço o preço da passagem, eles me dão um preço "x". Agora, isso aqui inclui mala ou não? Vou lá e peso, mais ou menos, a mala que eu quero levar. "Ah, inclui. Então, vamos tirar daqui". Aí, eu vou a outra empresa para ver o quanto ela está cobrando com a mala e sem a mala. Isso não vai facilitar para o consumidor pesquisar, ver qual é o melhor preço e optar pelo menor; e, ainda, optando pelo menor, poder, realmente, acirrar a concorrência e gerar condições para que mais pessoas possam viajar.

Eu me lembro de que, quando a Gol lançou a história da cobrança da alimentação a bordo, dizia-se: "Olha, vai baixar o preço da passagem". Agora, eles dão um copo d'água e um negocinho assim – não sei nem que diabos é aquilo –, e, se você quiser comer, paga um preço três vezes maior do que pagaria por um refrigerante ou por uma... E não abaixou o preço da passagem! Tudo bem: todo mundo tem a opção de ir pelas outras, mas não baixou. A Gol tem o mesmo padrão de preço de passagens, é igual às demais, inclusive com essas coisas terríveis que a gente vive: se você compra com antecedência, são R$100,00; se você tiver um problema e comprar em cima da hora, são R$1.00.00. Às vezes, sai mais barato pegar um avião e ir para o outro lado do mundo do que comprar uma passagem doméstica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esses são fatos também, e eu acho que a regulação deveria atuar sobre isso também. A regulação não é somente como um árbitro de futebol, não. O papel de se ter um setor regulado é porque existe assimetria de informações, existem setores que são suficientes e existem aqueles que são hipossuficientes. O consumidor é hipossuficiente nessa relação. Não é que o órgão regulador tenha que estar sempre decidindo pelo consumidor, mas ele tem que buscar esse equilíbrio. Eu não acho que essa norma seja equilibrada.

O que vai acontecer é o que sempre acontece no Brasil no momento em que se dá ao empresário a possibilidade de ele ter, vamos dizer assim, ou desoneração, ou a possibilidade de uma renda incremental: ele vai incorporar isso à sua margem de lucro, os preços vão continuar os mesmos e nós vamos começar a pagar um adicional que antes não pagaríamos. E, daqui a pouco, vai vir uma norma, como eu vi em algumas companhias nos Estados Unidos e com que eu fiquei abismado: você compra uma passagem, você faz lá a marcação de uma reserva e, no dia, você tem que pagar US$100,00... Se você está no meio, entre dois gordos, e quer sentar no corredor, em que não haja, você vai pagar US$100,00, US$150,00. Pelo amor de Deus! Eu não acredito que isso seja fator de incremento da competitividade. Diz-se o seguinte: "Você vai pagar menos, mas você vai viajar da pior maneira possível". E eu acho que, nessa regulação, entra a qualidade também; tem que entrar a qualidade do serviço que é prestada. E a qualidade não pode ser somente pelo que eu pago; Essa é uma visão meio selvagem de prestação de serviço.

Outra coisa: num país em que nós pagamos alto por taxa de embarque, por taxa de embarque e por qualquer serviço dentro do aeroporto. E aqui foi dito que, na questão da alimentação, você pode levar a sua marmita de casa. Tudo bem! Mas vá comer no aeroporto para ver quanto custa! É um preço elevadíssimo, porque aquelas lanchonetes pagam aluguéis exorbitantes ao concessionário, e, dependendo – agora arrefeceu um pouco mais isso –, você não se passava por um negócio daquele com uma garrafa d'água, sem pagar. O cara mandava logo: "Bote fora aqui; aqui não pode." Hoje parece que, internamente, pode, mas para o exterior você não leva uma garrafa d'água, não passa com nada. Então, a coisa não é assim tão simples.

E outra coisa: com relação a essa resolução, há uma unanimidade em torno dela. Aqui, no Senado, foi aprovada por unanimidade; lá, na Câmara, não foi aprovada por unanimidade, porque o Presidente da Câmara, o Sr. Rodrigo Maia – estou dizendo aqui, com todas as letras –, o Deputado Federal Rodrigo Maia, está fazendo o jogo do Governo e o jogo das empresas aéreas. Ele é um serviçal das empresas aéreas à frente daquela Câmara dos Deputados. Porque, no dia em que ele colocar a minha resolução, que foi aprovada aqui por unanimidade, para ser votada na Câmara, vai ser aprovada por unanimidade. Isso é um sentimento da população. Também nós não podemos ignorar, não. Uma agência reguladora não é uma estrutura absolutamente acima da sociedade. Ela tem que levar em consideração isso. E a suspensão pode abrir espaço para uma discussão da melhor aplicação sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

isso. Quem sabe uma transição, ou um *review* mais curto, ou um processo que pode ser gradativo, e nós vamos avaliando se realmente está havendo uma redução de preço das passagens?

Então, a mim não me convence essa ideia de que se fez uma consulta pública, e que mil e tantas pessoas telefonaram e disseram. A gente sabe como é que essa coisa funciona. Não quero dizer que não tem legitimidade, não. Tem, sim; tem legitimidade. Geralmente quem se manifesta é quem tem algum conhecimento técnico, é quem é usuário constate e tal, mas, na minha opinião, o sentimento da sociedade – e aí o Dr. Matheus disse muito bem – é de total desconfiança em relação a esse tipo de prestação de serviço, como é em relação à telefonia celular. Parece até que melhorou um pouquinho, mas, em qualquer pesquisa de defesa do consumidor, estavam lá, em primeiro lugar, como as maiores reclamações, as em relação às empresas de telefonia celular.

Quanto às empresas aéreas, também ainda é muito alto. Há muita coisa que melhorou. Essa coisa de desvio de bagagens, isso aí melhorou.

Em alguns aeroportos, aquilo que o Dr. Matheus falou também é verdade: a pessoa prefere carregar um bocado de coisas nas costas, lá em cima, e ficar atrapalhando os outros. Você prefere isso a despachar a sua bagagem, porque você fica com medo de que seja desviada, fica achando que vai passar 40 minutos esperando. Muita coisa melhorou. Aqui em Brasília, mesmo, melhorou; você desce e sua mala está ali, como em outros lugares. Em São Paulo melhorou, mas há lugar em que você sofre ainda com esse tipo de coisa.

Então, eu acho que valeria a pena uma resolução como essa ser efetivamente suspensa para iniciarmos outro processo que passasse pelo próprio Congresso Nacional, dado que isso mexe na legislação de defesa do consumidor. E teríamos que trabalhar algumas coisas.

Vejam: todos os Estados que se dispuseram a estimular a aviação regional – Estados pobres, inclusive – abriram mão de parte do valor do ICMS. Eu me lembro de que o Estado de Pernambuco abriu mão, o Ceará abriu, a Bahia abriu. Quem é que não abre mão realmente? É São Paulo, Rio de janeiro, Minas Gerais, é quem tem o grande fluxo da aviação. Então, discutir também esse tema de baixar o custo na lógica que ele falou. Ora, se diminui o valor do querosene, a passagem fica mais barata, mais gente viaja, o Estado vai ter o imposto de volta. Aliás, foi o Presidente que falou.

Essas coisas todas têm que ser combinadas. Não acho que uma medida assim, de cima para baixo, com essa repercussão, ajude a melhorar. Então, talvez o Dr. José Ricardo pudesse nos ajudar conversando com aquele lacaio das empresas aéreas, o Rodrigo Maia, para que ele colocasse para votar, e abriríamos outra discussão. Vamos abrir outra discussão somente sobre isso. Façamos um debate e vejamos como a coisa vai andar. Está bem?

Eu agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço ao Senador Humberto Costa.

Senador Humberto, nós poderíamos fazer o seguinte. Eu me lembro de que também votei a favor desse seu projeto que susta a cobrança das bagagens. Poderíamos pedir aos nossos colegas Deputados que peguem assinaturas em um requerimento para tramitação em regime de urgência. Não tenho dúvida de que esse projeto será aprovado também pela Câmara Federal. Então, a reivindicação de V. Exª aqui, a sugestão ao nosso Presidente da Anac, José Ricardo, de pedir a suspensão até que se julgue esse projeto eu vejo também como de bom alvitre.

Vamos passar, então, a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado.

Eu quero, mais uma vez, cumprimentar V. Exª. Acho que a nossa Comissão está começando bem. Estamos trazendo um assunto que está na ordem do dia da vida dos brasileiros, das companhias aéreas, do setor de regulação e das entidades afins, que representam os interessados nesse serviço.

Transporte aéreo, não custa nada repetir, não é artigo de luxo, não é serviço de luxo, é necessidade. Sem ele não há como ter um desenvolvimento e uma melhor integração, especialmente em um país continental como o nosso, senão estamos ferindo o art. 5º da Constituição, que lá estabelece os direitos do cidadão brasileiro.

Mas eu queria pegar dois pontos desta audiência pública que são fundamentais e colocá-los na dimensão certa. Eu fui Relator dessa resolução que o Senador Humberto Costa propôs sustando a entrada em vigor da decisão da Anac de desregulamentar completamente e de deixar a possibilidade de cobrança da bagagem para os usuários. Por que fui o Relator? É porque sou contra? Não é só porque sou contra. Não se trata disso. É que achei tudo muito precipitado, já que não fizemos o esclarecimento adequado, a discussão adequada sobre a entrada em vigor dessa medida num País como o nosso, que já tem a passagem aérea mais cara do mundo. A tese é simples: já tenho a passagem aérea mais cara do mundo e, agora, vou ter a mala mais cara do mundo também. É uma conclusão simples.

O argumento que uso é um só também: um País continental como o nosso não pode adotar uma medida em Brasília que valha para todos os brasileiros. Isso não funciona. Isso é ser injusto. "Ah, mas tem de ser assim!" Tem de ser assim? Se querem tratar de concessão, peguem o aeroporto de Brasília ou o aeroporto de Congonhas e tentem fazer um paralelo com o aeroporto de Rio Branco! Tentem fazer um paralelo entre a concessão da Dutra e a concessão da BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco! É a mesma distância, mas são coisas distintas. É a mesma quilometragem, no mesmo País, mas são coisas distintas! Uma delas o mundo inteiro vai querer disputar, que é a Dutra, mas ninguém vai querer pegar a concessão da BR-364. Tem de entrar o órgão regulador! Até as empresas que vendem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cachaça, guaraná e cerveja fazem isto: se vão comprar cerveja, se vão comprar guaraná, têm de levar uma caixa de cachaça. Eu não estou simplificando. Nós não podemos tratar coisas diferentes de maneira igual! Não se pode fazer isso. Isso não está certo.

Fiz um apelo para a Anac. Eu falei: há lugares no Brasil que podem introduzir essa desregulamentação. Não sou nenhum radical que feche os olhos. Eu digo: há esses lugares. Por que a gente não começa a fazer isso na ponte aérea Rio-São Paulo ou nos trechos Rio de Janeiro-Belo Horizonte, Belo Horizonte-São Paulo, Brasília-São Paulo ou Brasília-Rio de Janeiro? Ficamos ali por seis meses ou por um ano. Se isso der certo, se isso for adaptado, se os brasileiros mudarem aqui ou ali, se as companhias ficarem melhor, a gente vai estendendo isso.

O Sul e o Sudeste do Brasil receberam toda uma infraestrutura durante 500 anos. O Centro-Oeste e o Norte não têm infraestrutura nenhuma, não têm alternativa. Falei ainda há pouco aqui que, se eu quiser ir de carro para o Acre, demoro três dias para chegar lá. Não tenho saída. Se eu quiser ir de ônibus, correndo risco de manhã, à tarde e à noite, serão dois dias e meio. Mesmo correndo risco, essa é a única alternativa.

Acho que a Anac é uma agência importante. Ela, que faz a regulação do setor, tem de ser a mediadora entre o usuário e as companhias aéreas, que precisam ser modernizadas, que precisam cumprir suas obrigações. Mas não se pode ficar preso só num ponto, num dos cabos de guerra que temos.

Quem está falando é alguém que está preocupado, porque aprendi algumas coisas. Não sei outras. Estou numa luta danada – este é o ponto número dois: ou vamos desregulamentar, da maneira que está, o custo do combustível no Brasil... O Brasil tem também o mais caro combustível de aviação do mundo! Isso não pode acontecer. E o combustível mais caro nos leva a uma passagem mais cara.

Aí volto, Dr. Botelho, à questão da abertura de concorrência, que hoje está sendo debatida. Esse pode ser um ponto interessante. O que me interessa numa audiência como esta, Senador Ataídes, Senador Humberto, convidados que estão aqui e público, que está muito interessado, é o seguinte: qual é a causa de o preço da passagem aérea ser tão caro?

Para mim, a Anac deveria trabalhar com isso. Qual é a causa? É a bagagem? O que sobra num avião... Eu já trabalhei um pouco na área de helicópteros quando saí do governo, trabalhei e me informava muito. O que tem sobrando num avião brasileiro – o que é lamentável, não pode sobrar espaço num avião – é porão, meu amigo. Está sobrando! Então, não é por falta de espaço nem por peso, porque o pesado num avião, num País continental, é o combustível que ele carrega. Então, vamos para a causa. Se a causa do preço da passagem aérea for o lanche que a gente come, vamos avisar o pessoal para levar marmita ou cobrar. Mas se a causa for a mala, vamos, então, atuar na causa. Mas não vai resolver. Não vai resolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aí falou-se aqui da história do Robin Hood. Só que aqui no Brasil, o risco é do Robin Hood ao contrário, com a história do subsídio da mala. Por quê? Porque o coitado do nordestino, do nortista igual a nós, que carrega mala, vai pagar pela mala, para o bacana do Rio, da ponte aérea, não pagar, que é o empresário, que pode fazer. Ele já tem a passagem mais barata: o quilômetro voado no Sul e Sudeste é muito mais barato do que o quilômetro voado de aviação daqui para Rio Branco, daqui para Pernambuco. É só levantar. Esses dados estão postos.

É sempre uma tentativa de não irmos na causa dos problemas. Então, eu acho que a Anac, que é uma agência do Estado brasileiro, tinha que estar hoje pressionando o Governo, que tem uma base, que está fazendo aí uma reforma que, do nosso ponto de vista, é no pior momento e da pior maneira... Porque também sou daqueles que, se houvesse boas ideias – desregulamentar relações de trabalho, eu estou dentro –, mas não é isso que se está fazendo. Na hora que estamos no caos, pessoas desempregadas, aceitando qualquer coisa para ter um salário no final do mês, vamos mexer nas relações de trabalho? Você vai liquidar o pedinte, o que está precisando. Então, há hora para fazer as coisas.

Nós estamos vendo uma crise econômica tremenda. Aí nós, em vez de pegarmos toda essa Base do Governo e mudar o ICMS da aviação, porque isso mexe na causa – isso mexe na causa! –, não. A Base não usa para isso. Aí nós vamos mexer na cereja, na mala. A mala não vai resolver o problema do custo alto das passagens aéreas no Brasil. E para mim, a Anac deveria centrar fogo é nisso. Sinceramente, deveria ser nisso.

Eu fiz uma atualização aqui, porque não estava justo falar de preço de Los Angeles, mas peguei agora certinho. Dr. Botelho, com todo respeito, o senhor trouxe aqui, eu acho que foi interessante, porque de fato a gente não tem turismo no Brasil e o turismo cresce no mundo, mas não se vai lá para São Raimundo não é porque não existe aeroporto não, é dinheiro, doutor. Se eu quiser pegar um voo daqui de Brasília para o Acre amanhã, R$3.051 na TAM e R$3.300 na Gol, para ir para Rio Branco. E se eu quiser pegar um voo de São Paulo para Santiago, ida e volta, R$800. O senhor vai para onde? O senhor vai para onde?! O senhor tem uma família, quatro pessoas. É muito mais negócio estar lá em São Paulo e ir com a família passear em Santiago do que fazer uma viagem dentro do Brasil para conhecer a terra de Chico Mendes, porque só uma passagem vai custar R$3.300. Ou o senhor acha que a escolha seria outra? Há outra escolha? Não se trata disso.

A Anac pode ajudar o Brasil a ter mais turismo. Se nós tivermos uma aviação regional, se nós tivermos uma melhor logística de aviação, um preço mais competitivo, porque a beleza... Este País é bonito por natureza, como já está cantado em verso e prosa. Eu acho que deveria mudar o foco daquele negócio ali. Enquanto não houver um preço de passagem no Brasil justo no Brasil, nós não vamos ter turismo interno neste País. Não vai haver turismo nem de brasileiro nem de estrangeiro. Não há como!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Doutores, fiz minha primeira viagem de avião em um DC3. Eram dois dias de viagem – esse aqui já foi piloto – dos Santos Dumont até Rio Branco, dormindo em Cárceres ou no interior de Goiás. Não havia uma pista pavimentada; a de Rio Branco era feita de tijolo, porque lá não há pedra. Eram dois dias! A primeira viagem internacional que fiz – como mochileiro, de carona – foi dentro da Bolívia e do Peru. Passei um mês viajando de carona e tive de fazer um trechinho de avião. Quando eu entrei no avião, Senador Humberto Costa, começou galinha a correr no corredor do avião – galinha! E a mulher atrás gritando "pega a galinha". Coitadinha, pegou as galinhas dela e as colocou em um saco de novo. Sabem por quê? Porque só há um jeito de atravessar os andes, onde moro – moro na parte de baixo; há peruanos e bolivianos ali –, para atravessar para o outro lado, a pé não dá não, doutor. São seis ou sete quilômetros de altura para passar. Então, só há um jeito: de avião. O que o Peru fez? Agiu. O Estado é regulador e garantiu que pobre que vai vender galinha ande de avião durante um período.

É preciso regulamentar? Sim, mas em que circunstância? Vai regulamentar como? Libera como nos Estados Unidos e a Europa? Nós não somos a Europa nem os Estados Unidos. Estamos em um processo ainda muito atrás em vários aspectos. Não estou me diminuindo. Só estava querendo que as coisas diferentes fossem tratadas de maneira diferente; senão, é injusto.

Nós não temos alternativas. Eu só vou para o Acre por este preço, pagando R$3 mil, porque eu preciso ir. É o meu trabalho; lá é minha casa, onde tenho minha casa, minhas filhas, tenho neto. A minha vida; o meu trabalho também é lá. Mas isso não é justo com os nordestinos nem com os brasileiros que moram no Acre e em outras regiões.

Para mim, a causa: custo alto do QAV. A Anac tinha de trabalhar sobre isso, fazendo dezenas reuniões com os Ministros, dizendo que isso tem de ser alterado. Está aqui pronto para ser votado. Com um pedido do Palácio do Planalto, com um pedido do Ministro Eliseu Padilha, que já foi Ministro da Aviação, com um pedido para a base dele, vota-se em um dia aqui e, no mesmo dia, na Câmara. E, assim, a gente mexe no preço da passagem e facilita para os usuários. Por que o Governo não faz?

Sabe quantos Estados, Senador Ataídes, que não vão perder nada se for votada a resolução de minha autoria e do Randolfe, que tem a unanimidade do Plenário, inclusive de V. Exª? Dos 27, 17 Estados não vão ter perda nenhuma, porque já estão cobrando abaixo disso. Mas alguns outros têm acordo também. O Dr. Eduardo, da Abear, sabe disso. Então, por que a gente não vai à causa, Dr. Botelho? E ficamos aqui debatendo algo que o povo nem entendeu direito. Prioridade, para mim, sinceramente, neste momento, não é cobrar ou liberar a cobrança. Pode até acontecer em alguns trechos. A situação é essa.

Outra coisa: quem disse que o custo da aviação hoje não está envolvido com imposto, com taxas aeroportuárias? Nós não temos voo. Se eu quiser pegar um voo para Lima, eu tenho de ir para São Paulo, passar por cima de Rio Branco e voar seis horas para chegar a Lima. Este ano, eu tinha uma viagem do Senado para fazer para Nova York. Como é dinheiro público, eu levanto o preço, procuro ali

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e acolá. Fiz a conta, tendo que ir e ir para São Paulo no final do ano – é um inferno em janeiro –, aí eu disse: "Não. Vou pegar o meu carro, dirigir 500 quilômetros até Puerto Maldonado, pego um voo da Latam para Lima e; de lá, pego outro voo".

Eu fiz a ida e a volta, ou seja, a minha viagem toda, pelo preço de uma ida e volta para São Paulo! Em vez de pagar uma passagem, pelo Senado, Rio Branco-São Paulo, ida e volta, eu fui para Nova York e voltei por Lima. Mas aí, doutor, é barragem, era um monte de coisa, demora, tem que passar a noite acordado de novo. Mas, enfim, quanto custa isso?

Não há voos, segundo as companhias aéreas dizem, por conta da estrutura aeroportuária. O Governador Tião Viana está numa batalha, esteve com V. Sª, está lutando... Porque seria justo. Eu tenho uma alternativa lá: posso sair pelo Peru, pegar um voo lá, e ir à Europa de Iberia, de Latam, de qualquer coisa, com um custo mais barato. Nós não temos essa integração. Para mim, isso seria prioridade da Anac, uma prioridade grande para dar alternativa para os brasileiros.

Outra coisa é a concorrência – ponto três. Será que é a concorrência que está faltando na causa do preço a passagem? Se for a concorrência para termos mais alternativas, estou dentro, não vou criar problema. Mas é bom ver que as companhias aéreas têm uma divergência. Vamos ter que ouvir as companhias, as duas que têm alguma restrição e as outras que querem abertura, são quatro companhias aéreas no Brasil. Acho que nós temos que fazer as coisas assim que vão funcionar.

Já estou concluindo.

Agora, eu me pergunto: a Anac... É muito importante, estou-me referindo mais à Anac porque eu, sinceramente, dou muita importância às agências. Eu achei que a Anac não deveria... Se fosse eu, se o plenário do Senado, onde os senhores são sabatinados, são indicados, são aprovados para dirigir a agência... O Plenário do Senado Federal da República tomou uma decisão de que: "Olha, essa questão das malas não entra em vigor agora." Se eu fosse a Anac – não seria por causa de justiça – teria dito: "Isso aqui nós não vamos botar, não, enquanto não houver uma decisão do Congresso, nós não vamos botar em funcionamento isso." Uma ação em respeito ao Senado. Trabalha-se nos bastidores, conversa-se aqui, a gente aprova, muda, modifica, não há problema. Mas estou fazendo só uma ponderação: eu não faria, eu não faria em hipótese alguma, porque ela não é causa, não muda a realidade das empresas de pronto, mas pode afrontar o Senado, o Senado está se sentindo afrontado com a decisão da Anac. Aí, vai à Justiça para derrubar uma decisão. Acho que não precisamos disso, precisamos de mudança nesse serviço. É uma sugestão que eu deixo para esta audiência.

E, por último, eu acho que a Anac também... Olha, eu vivo no aeroporto, minha vida é no aeroporto. Eu já chego atrasado que é para poder, senão estou liquidado... Se eu chegar uma hora antes, duas, eu vou viver em aeroporto. O Senador Humberto levantou uma questão aqui, o preço das coisas. Por que a Anac não age? Essa história de libera geral... Libera geral, mas quem vai botar um lanche lá no aeroporto – que agora virou um grande *shopping* e isso é no mundo inteiro – paga uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fortuna para poder ter aquele aluguel e quem é que está pagando? O usuário. Qualquer café da manhã R$40,00 ou R$50,00! Qualquer café da manhã nos aeroportos do Brasil! Não pode ser assim. Por que a Anac não vai lá e diz: "O metro quadrado em Brasília é tanto..." Eu não estou querendo controlar ninguém nem louco de ninguém, não, só estou querendo que haja o mínimo de bom senso. Dizem: "Não, mas a concorrência vai diminuir o preço", como, se na base das concessões estão vendendo a peso de ouro o metro quadrado do aeroporto para o comércio? Não vai, não tem jeito.

Aí, eles multiplicaram, a gente já não tem mais espaço para andar, Dr. Botelho, nos aeroportos, de tanto comércio que há. Tudo muito caro! Aí eu pergunto para o senhor, que dirige a Anac: será que é justo, no aeroporto de Brasília – bonito, construído na época do Governo do Presidente Lula, que melhorou muito, virou um *hub* importante –, a gente não ter um carrinho para carregar a mala de mão, que agora vai passar para 10kg? Ponha uma senhora... Minha mãe já não anda mais de avião, tem 92 anos, mas há muitas senhoras que vêm do Nordeste com o seu velhinho que não consegue carregar nem 2kg, e não encontram carrinhos no aeroporto de Brasília. Isto é trabalho da Anac: defender um serviço que atenda bem ao cidadão. Isso muda, isso faz uma diferença enorme. Há países no mundo em que se cobra uma moeda de US$1 ou €1, e depois você devolve o carrinho. Mas aqui não temos; temos uma exploração do coitadinho que veio com fome, uma noite inteira em um voo, e chega – não tem mais lanche, só tomando água –, vai tomar um café no aeroporto e está liquidado porque vai gastar o dinheiro da diária do hotel.

Estou falando isso não por demagogia, por nada não. Falo porque os senhores são autoridades, trabalham no interesse do usuário, dos servidores. Só quero isso. Não compreendo como em Brasília uma pessoa não tem um carrinho para botar um peso que tem que carregar. E agora estamos mudando de 5kg para 10kg a bagagem de mão. E pergunto: e as nossas mães? E as nossas avós? E as pessoas que têm algum problema e não conseguem carregar? A concessão não prevê isso, é livre, cada um faz o que quer. Cada um faz o que quer, não! Tem que haver o Estado, fazendo mediação no interesse da maioria.

Era isso o que eu queria pôr. Cumprimento-os, mas acho que nesse assunto, se for possível – deixo aqui minha recomendação – deveríamos concentrar energia e força, aliando-nos todos: Abear, consumidores, IATA, Anac, todos juntos, o Senado Federal, para ver se atuamos na causa dos preços das passagens e melhoramos o serviço, para atuarmos juntos, desregulamentando, sim, ampliando concorrência, sim, mudando o preço do combustível, sim, mas em uma ação conjunta, porque o País não vai se desenvolver sendo um dos países em que menos pessoas andam de avião, como o Brasil.

Saiu de 30 milhões – o Dr. Eduardo colocou muito bem –, demorou 12 anos para alcançar 100 milhões. Aquele Pokémon GO alcançou 100 milhões de usuários em menos de 30 dias. Não estou misturando... (*Risos.*)

Não estou misturando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A telefonia demorou 75 anos para alcançar 100 milhões de pessoas. Setenta e cinco anos para alcançar cem milhões de pessoas a usarem o telefone no mundo! A aviação, digo com toda sinceridade, se adotarmos um preço melhor, crescerá assustadoramente no Brasil. Se tivermos um preço melhor, ela explode, e as companhias vão ganhar mais, todo mundo vai ganhar um pouco mais. Mas, do jeito que estamos matando a aviação nacional, vão dizer o seguinte: "Fechem as companhias nacionais e abram para as de fora". Alguém pode estar com essa ideia.

Todo país desenvolvido tem uma bandeira, pelo menos uma, importante, uma companhia aérea importante. Não é que a Emirates vai descer em São Paulo e vai compeçar a fazer voo para Rio Branco; isso não existe, essa possibilidade não existe, mas precisamos ter companhias subsidiárias das grandes, que vão atuar aqui dentro.

Para mim, isso é muito importante. Concordo com o Humberto: o grande *boom* da aviação foi a desregulamentação? Ajudou, mas por que caiu agora? Não, o *boom* foi a economia que cresceu muito. O orçamento brasileiro era R$500 bilhões e passou para R$2 trilhões, R$3 trilhões. A economia melhorou, e as pessoas começaram a andar de avião, apesar de a passagem ser cara.

Então, para mim, deveríamos trabalhar uma sinergia para ver como fazer para tirar o Brasil dessa marca, em que as companhias aéreas não sobrevivem, vão sempre levar o dono ou alguém à falência, como levam – e por isso as piadas, o Senador Ataídes colocou muito bem –, e os usuários ficam proibidos de viajar por conta do preço da passagem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem. É apenas para dizer que eu realmente tenho que me retirar. Eu vou, depois, ver o restante da audiência, já que estou vendo que não só está sendo transmitida, mas também gravada, mas.

Desculpem-me, mas eu tenho realmente que sair. Infelizmente, V. Ex sabe como é a nossa vida aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª não quer ouvir o Dr. Botelho?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ouço, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E, aqui, permita-me fazer um ligeiro comentário: eu, o Senador Jorge Viana e o Senador Humberto temos as nossas divergências políticas, mas são dois Senadores extremamente sábios, muito proativos nesta Casa, ex-governador por dois mandatos e Ministro, respectivamente. Então, esta é uma Casa muito rica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, vamos, Senador Humberto, ouvir o Dr. Botelho, porque tanto V. Exª como o Senador Jorge Viana, que foi Relator desse projeto, que hoje está na Câmara, suspendendo ou coibindo a cobrança das bagagens aéreas... E, aqui V. Exª deixa muito claro o pedido, inclusive, até certo ponto, de respeito a esta Casa, o Senado Federal, relativamente a essa suspensão desse art. 13 da resolução da Anac a respeito da cobrança das bagagens.

Então, vamos ouvir o que o Presidente da Anac tem a dizer sobre essa solicitação dos nossos dois Senadores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não; vamos! Eu tenho muitas perguntas a fazer.

Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Senador, eu não sei se conseguirei responder todas, porque foram inúmeras as colocações feitas aqui. Contudo, eu queria começar pelo que diz respeito não à aviação, mas aos aeroportos, inclusive no tema restrição de bagagens.

Nós concordamos plenamente que devemos melhorar. E é por isso que nós estamos fazendo as concessões dos aeroportos na medida em que o Governo vai estabelecendo quais aeroportos serão concedidos. Eu acho que todos os brasileiros que caminham pelos aeroportos que já foram concedidos – e, agora, nós concedemos mais quatro, aliás com grande sucesso, dois no Nordeste e dois no Sul do Brasil – percebem que a tendência é melhorar: melhorar a infraestrutura, melhorar retorno, e, desta vez, com 100% do capital internacional, o que, inclusive, em razão da concorrência... Volto a dizer: a agência sempre vai prezar a concorrência, porque acreditamos que é uma das melhores maneiras de defender o consumidor. Tanto é assim que as grandes companhias do mundo, os grandes operadores do mundo vieram para os nossos aeroportos.

Quando os aeroportos saem da mão do Estado e vão para a mão da iniciativa privada? São operadores que estão lá e existe, no contrato, uma coisa chamada "fator Q" – fator Q de "qualidade" –, que é utilizado em todos os países do mundo que fazem concessão. Nós aferimos ali o tempo de resposta, e isso impacta, inclusive, nas tarifas.

Importante também frisar o seguinte: nós buscamos a concorrência de que maneira? A Anac não estabelece valor de tarifa; ela estabelece valor máximo de tarifa. Então, isso se constitui numa grande vantagem a partir do momento em que nós aumentamos a concorrência, porque o aeroporto A vai dizer: "Aqui eu posso cobrar x", e o outro vai dizer: "Venha para cá que aqui é mais barato". E é essa a concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Brasil ainda é muito insipiente nisso, mas nós acreditamos que, no longo prazo, e considerando a nossa estrutura, a estrutura que existe no Brasil, a tendência é sempre de ascensão.

No que diz respeito à questão do consumidor, Senador, se V. Exª me permite.... Bom; em primeiro lugar, eu queria dizer que a agência tem o mais profundo respeito pelo Senado. Se os senhores me permitem, eu volto a dizer: esse assunto começou em 2012. Os órgãos que participaram lá são os mesmos órgãos que estão aqui; não são os outros órgãos. Não foram apenas pessoas; a população brasileira participou, a Senacon estava lá, o Ministério Público estava lá, a OAB estava lá. Este é um ponto. Agora, o que a agência fez? Ouviu, trouxe pontos positivos e trouxe, inclusive, a cláusula de revisão. A cláusula de revisão é de até cinco anos.

Quando nós estávamos no processo, inclusive, de finalização... E por que nós estávamos num processo finalização naquele período? A agência publica a agenda regulatória, que já estava chegando ao final. É uma maneira de a agência cumprir frente à sociedade brasileira aquilo que ela se propôs a fazer.

Então, neste momento nós fizemos diversas tratativas. Nós viemos ao Congresso Nacional, Senador. Nós viemos, em especial, ao Senado Federal, porque realmente é aqui onde esta a Comissão de Infraestrutura, e estivemos com alguns senadores. Aí, uma das coisas que aconteceu, infelizmente, foi o acidente da LaMia, e nós paramos um pouco para atender à situação do acidente da LaMia.

Quanto ao acidente da LaMia, só para o senhor ter uma ideia, nós sabíamos que o Brasil precisava de infraestrutura, e, no dia do acidente, à noite, para que o Brasil honrasse as datas com que havia se comprometido com o mundo, dizendo: "Olha, tal dia vai sair o edital", o colegiado se reuniu, fez a votação e publicou o edital para chamamento da infraestrutura para o Brasil.

Bom, paralelamente a isso, em alguns momentos, nós estávamos aqui no Senado, inclusive com algum Senador, e aí o Plenário chamava. Aí se parava e se atendia ao Plenário. Tentamos ir à Comissão de Infraestrutura, cujo Presidente era o Senador Garibaldi Alves, porque, quando nós vimos que nós queríamos falar com todos, e não iríamos conseguir, o Senador Garibaldi Alves já estava de saída e viria um novo Senador para assumir, o que só aconteceu em março.

Alguns dos senhores... Se o senhor me permite, nós até tentamos acessar o senhor lá em Pernambuco, porque eu queria marcar uma agenda com o senhor, sabendo da preocupação do senhor com o assunto, não em Recife, mas em Petrolina, para que a gente fosse justamente discutir a questão de demanda, mostrar quais eram as ideias. Com vários Senadores, nós tentamos; tentamos atrapalhar o recesso dos senhores.

Então, eu posso garantir ao senhor que a agência, o colegiado da agência, tem o mais profundo respeito pelos senhores e pelo nosso consumidor. Nós concordamos em vários pontos em relação ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que disse aqui o Senador Jorge e ao que o senhor também coloca como preocupação. Talvez estejamos analisando por um ponto de vista diferente.

Nós precisamos analisar essa questão da aviação civil, eu diria, de três maneiras. Imagine uma linha reta. Na primeira delas, o Senado tem uma importância fundamental: a questão do ICMS. Realmente, nós temos o segundo QAV, se eu não me engano, mais caro do mundo. Não é matéria regulatória e, mesmo assim, a agência está dizendo: "Vamos fazer!" Estamos trabalhando para que isso seja aprovado, nós conversamos e mostramos a necessidade.

A segunda delas, que também não é matéria regulatória, é a questão do capital internacional, dos 100% de capital. Também não é matéria regulatória, mas, a todo momento, nós conversamos, nós fomos às audiências, para estimular que isso venha para o Brasil ou que isso seja permitido no Brasil. E por que nós queremos isso? Porque o preço só vai abaixar e só haverá aviação se houver demanda, e, para haver demanda, o preço tem que ser justo, e é nisso que nós acreditamos.

O outro ponto é sobre a matéria regulatória, e a agência cumpria o seu papel como órgão regulador. Mas a agência não cumpriu, criando nada. Pelo contrário: o consumidor brasileiro não tinha o direito a ter um desconto, por uma norma que o histórico mostra que é de antes da Constituição cidadã, de antes da Constituição de 1988. Se o senhor pegar a norma de 2000, se não me engano, que é a norma que não estava ainda com a agência, a agência nem estava criada, essa norma dizia que a empresa estava obrigada a inserir a bagagem de mão de 23kg. Eu pergunto ao senhor: e se o senhor não quiser levar os 23kg? Não é muito melhor que a empresa possa dizer para o senhor, como está dizendo, a norma entrou em vigor e está dizendo: "Olha, as empresas..." Porque os órgãos de defesa do consumidor disseram: "As agências não vieram se comprometer a público." O Eduardo em toda reunião falou, eu estive presente em várias, a IATA também, as companhias aéreas. Nós acreditamos que isso é mercado, isso vai gerar mercado.

Eu queria pegar um ponto do Senador Viana, se ele me permite, em que ela fala uma coisa muito interessante, e isso é verdade: se ele quiser voar de Rio Branco para Lima, ele vai levar – nós calculamos isso também – em torno de 20 horas. Se ele quiser ir para Cusco, que é um ponto turístico, em torno de 23. Vindo para Brasília, indo para São Paulo e de São Paulo indo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – É, Rio Branco está a uma hora e trinta, uma hora e vinte de Lima.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – De voo?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – De avião. Já fiz.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – O que eu coloco para o senhor é: como vamos melhorar isso? Só existe uma possibilidade: concorrência, custo, preço e demanda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nenhum empresário virá para o Brasil. E não adianta a gente dizer assim: "Não, vamos manter." O Brasil, do jeito que está, companhias *low cost* do mundo já disseram... Se o senhor olhar no YouTube, o senhor vai ver lá companhia que disse assim: "Eu voo para qualquer lugar do mundo, mas para o Brasil não voo." O que se está criando, o Executivo fazendo a parte dele, o Congresso muito importante e nós também, estamos criando um mercado para que se diga: "Eu voo para lá."

Em Rio Branco, por exemplo, uma companhia que passe a voar de Lima para Rio Branco significa conectividade, significa que vai trazer para Rio Branco pessoas que queiram ir para outros lugares do País, e pode virar um *hub*. Mais voo, mais concorrência, melhores preços.

Eu queria, se fosse possível, que colocasse aí, só para mostrar ao Senador, o eslaide 22, se fosse possível. Porque a gente tem fé nisso, viu, Senador? E para qualquer lugar do Brasil. Se for possível mostrar o eslaide 22... Pronto.

A aviação civil no mundo é regida pelo que a gente chama de *yield,* que é o preço do quilômetro quadrado. Vamos olhar aqui 2011 a 2016. Em 2016, o Acre tinha um *yield* de 0,36. Hoje, o *yield* é de 0,27. Pode melhorar? Pode. E melhorando... Porque o que acontece que as passagens terminam ficando caras? As distâncias são grandes e hoje, ou melhor, antigamente, existia a obrigatoriedade da bagagem, que era calculada e ali incide ICMS, mas vamos pegar aquilo onde nós estamos querendo chegar: que companhias outras venham para o Brasil e entrem no Brasil, porque hoje, ou melhor, até 20 dias atrás, o Brasil não era atrativo. Eu mostrei para os senhores aqui que, só com a ida do processo, do projeto de lei dos 100% para lá e mais as medidas que nós estamos tomando – isso está no *Valor* de ontem –, o Brasil já passou a ser atrativo. Significa que empresas podem querer ir para o Acre – concorrência – em condições em que uma possa virar e dizer assim: "Olha, daqui para Rio Branco, ou de Rio Branco para Lima, se o senhor quiser ir sem bagagem, por exemplo, temos um valor menor." Então, o que se está trabalhando, Senador – e eu queria pedir ao senhor, que é um dos grandes debatedores deste assunto –, é que a Anac não criou, o art. 13 da nossa resolução não criou; a Anac retirou uma obrigatoriedade que enganava o consumidor brasileiro e fazia com que o consumidor brasileiro tivesse, na verdade, esse sim, um sistema casado, em que se comprava uma passagem e se tinha de pagar pela bagagem. Então, o que a Anac fez foi desregulamentar o mercado.

Aliás, essa não é uma coisa apenas da Europa, dos países desenvolvidos não. Estive há pouco na Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas, países muito mais simples que o Brasil e que o Brasil ajuda na infraestrutura de aviação civil. E eles não regulam. Estou falando aqui de Moçambique, do Timor-Leste, de diversos países. Então, o que o Brasil está fazendo é "vamos nos inserir no mundo". Temos potencial, temos pessoas e temos capacidade de fazê-lo.

Apenas para finalizar, sobre a preocupação da segurança que já foi colocada aqui, é importante que se diga que o Brasil sofre auditoria mundial da ICAO, que seria Agência Nacional de Aviação Civil do mundo. O Brasil saltou do 21º país do mundo em questão de *compliance* para o 5º do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Somos um dos melhores países do mundo no que diz respeito à segurança de aviação, com índice zero de acidentes na aviação regular, graças a Deus. Este é o foco da regulação: *safety and security*, para garantir a todos os brasileiros.

Eu queria pedir algo, se o senhor me permitir. Nós não somos os donos da verdade, mas acreditamos que a melhor coisa que pode acontecer – e com isto nós nos comprometemos, o colegiado inteiro se comprometeu – é a cláusula de revisão. Nós viremos aos senhores a hora que o senhor quiser; nós analisamos os dados, nós conversamos sobre dados, mas o mercado precisa responder a isso ainda – na verdade, já está até respondendo com descontos. Então, se o senhor me permitir, Senador, o que nós gostaríamos de propor aos senhores é – eu sei que a percepção, a maneira como foi colocado, não pela agência, a agência até tentou, mas não havia pauta na mídia – tentar mostrar o quão benéfico e o quão honesto é para o consumidor brasileiro pagar pelo que ele quer. Porque muito se diz que empresas *low cost* no mundo oferecem assim e assim.

Eu queria ver meus pais. Meu pai também não viaja, Senador. Ele tem 70 e poucos anos, e minha mãe não entra em avião. Se eu pudesse ir pendurado na asa... Eu vou para a Bahia e eu não quero levar bagagem. Eu queria ter a opção de escolha. E é isso que nós estamos dando. Na vida, nós optamos por tudo. Optamos pelos amigos que queremos, optamos pela comida que vamos comer, optamos pela vida que queremos. O que a agência está dando ao consumidor brasileiro – não tenham dúvida os que nos ouvem – é a opção de escolher como quer viajar. Nada mais do que isso.

O senhor tem o comprometimento da agência e, a qualquer momento, estaremos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado.

Senador Humberto, Senador Jorge Viana, ouvindo os senhores e o Presidente da Anac, senti-me à vontade de fazer uma proposta. E aqui nós estamos também com os representantes das aéreas, da lata.

Por que não suspender por 90 dias, até agosto, a possibilidade da cobrança dessas bagagem para que nós, então, possamos ter o resultado da votação dessa resolução, desse projeto de lei – melhor dizendo – na Câmara Federal? Os senhores concordariam em fazer essa proposta aos nossos convidados, esse acordo aqui, agora, ao vivo, para eles segurarem essa cobrança até agosto de 2017. O que os senhores acham?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – O problema é que...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós vamos ouvi-los. Os senhores concordam, Senadores? Os senhores concordam com uma proposta como esta: aguardar até agosto, até 31 de agosto de 2017, Dr. Carlos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS EBNER – Primeiro, eu não tenho, vamos dizer, mandato para fazer isso. Nós somos uma associação internacional. Mas eu proporia de outra maneira, Presidente. Por exemplo, já está em vigor, nós estamos falando de dúvidas, nós estamos falando de uma série de coisas.

No início, na minha apresentação, falei que nós estamos olhando a formiguinha e o elefante está passando. O Senador Viana foi muito claro quanto a isso, S. Exª disse: "Isso não é a causa, a bagagem não é a causa." Então, hoje, nós já a temos em vigor.

O que acontece quando uma agência reguladora, que regula não só a bagagem, regula a parte de segurança de voo, a parte de segurança patrimonial, se põe alguma coisa dentro do avião ou não, se na carga estão entrando objetos ilícitos, que podem comprometer a segurança... Ela tem uma amplitude de responsabilidades. Então, estou lhe dizendo isso porque eu vivo com o mercado internacional. O que nós vimos – isso investidores também – quando aconteceu, a Anac fez todo um processo, etc. e tal, como foi dito aqui, e nós tivemos uma ação contra à parte do que foi feito, por causa de bagagem, cria-se uma insegurança jurídica muito grande, até empresas investirem hoje...

Outra coisa que foi dita aqui. Por exemplo, o Código do Consumidor é uma jabuticaba. Eu não diria que o Código do Consumidor é uma jabuticaba, eu diria que nosso sistema jurídico é uma grande jabuticaba. Hoje, nenhum investidor, nenhuma empresa sabe qual vai ser sua responsabilidade no caso de bagagem. Há lá uma legislação. Agora, a Anac criou lá, seguiu as regras internacionais, mas entra-se na Justiça... Tivemos um *workshop* recentemente. Uma empresa americana, que opera cinco mil voos diários, nos Estados Unidos, teve de reclamação judicial 70 casos. No Brasil, ela opera sete voos diários e estava com 500 casos. Por quê? Porque nos Estados Unidos e em outros países onde há uma agência regulatória o juiz vai perguntar: "Tribunal, o que está escrito na regulação?" "Está escrito isso." "Então, está bom, é isso." Se não estiver de acordo, depois vai trabalhar com a agência para trocar. Mas, não se pode ficar sem segurança o empresário. Por exemplo, agora, nós vamos tirar. As empresas estavam se preparando. Vou dar um exemplo, a TAP. A TAP, dos voos que iniciam de Portugal para cá, que não estão cobertos pela resolução, ela oferece uma passagem sem bagagem R$80 mais barata. Não são US$80, mas R$80 mais barata. Se você não quiser vir com bagagem. Mas por quê? Porque ela não está coberta, não tá sob a resolução, porque não começou o início a passagem (...) (...) resolução porque não começou no início da passagem no Brasil.

Então, não me estendendo, preocupa-nos muito essa parte da insegurança jurídica que se transmite, de um agente regulador – os reguladores são aprovados pelo Congresso etc – ao mudar. Eu sugeriria o contrário. Por quê? Porque a experiência no mundo tem dito o seguinte: os preços caem. Mostramos que não só no Brasil, mas no mundo todo, a competição é grande das empresas aéreas, elas transferem todos os ganhos. Por isso, elas têm sempre uma margem muito pequena.

Então, Sr. Presidente, desculpe-me, mas eu proporia o contrário: mantenha a regra, vamos ver o que acontece. Estamos falando sobre dúvidas. O que eu mais ouvi aqui foi a palavra dúvida: "tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dúvidas, tenho dúvidas, tenho dúvidas". E digo o seguinte: internacionalmente, temos certeza, então vamos ver no Brasil o que acontece. Essa seria a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

Então, vamos às perguntas: vejo aqui, Senador Jorge Viana, que há uma insegurança jurídica com relação à cobrança de bagagens. O Tribunal Regional Federal de São Paulo concedeu uma liminar suspendendo; outro magistrado derrubou a liminar. Portanto, essa discussão evidentemente vai continuar.

Vamos às perguntas, muito rapidamente. Vou dirigir a pergunta...o senhor está com a palavra. É que tenho perguntas a fazer a cada um.

Quer falar, Dr. Eduardo?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor, fique à vontade.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu havia agendado outro compromisso agora, outro Senador está me esperando, embora eu tenha avidado que vou me atrasar.

Para mim, é fundamental, esclarecer. Ainda que o Senador Humberto tenha se ausentado, quero crer que ele depois terá acesso ao que foi dito aqui na conclusão do processo. Primeiro, acho que é justo – o Senador Viana também merece essa explicação – e absolutamente correto do ponto de vista histórico creditarmos o grande processo de inclusão de passageiros a bordo ao período econômico das políticas do presidente Lula, tive a oportunidade de dizer isso a ele pessoalmente. Incluímos pouco mais de 70 milhões de passageiros nesse período. Agora, é também correto dizer que, se o preço do bilhete seguisse em R$700, em vez de incluirmos 70 milhões, talvez tivéssemos incluído 15 milhões ou 17 milhões, e não os 70 que foram incluídos em decorrência do bilhete ter vindo de R$700 para R$350, tarifa média. Portanto, os dois processo são corretos, mas, nisso, o Senador Humberto tem razão.

Segundo, o que diz aqui o Senador Jorge Viana é absolutamente fundamental, Presidente, e eu gostaria muito que esta Comissão tivesse a repercussão que merece junto ao Plenário do Senado da República nesse debate. Não é, nem de longe, a bagagem o grande problema de custo das empresas aéreas ou que vai mudar o câmbio. Hoje, entre as causas de custo – alguém me perguntou isso aqui –, 40% do preço do bilhete é combustível, enquanto ao redor do mundo é 28%. São 12 pontos percentuais, 30%, quase 50%. No caso do Acre, do Senador Jorge Viana, o combustível custa 50% mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caro do que no Sudeste. No caso do Brasil, o combustível, em média, é quase 40% mais caro do que em Miami, por exemplo. Noventa e cinco por cento dessa distorção é o ICMS. Por quê? Porque o Brasil é o único País deste Planeta que cobra tributo regional sobre querosene de aviação desde a Constituição de 1988. Então, está correta essa afirmação.

Agora, isso está para o Plenário do Senado (...)

... isso está para o Plenário do Senado, assim como está para o Plenário do Senado um debate de natureza sindical voltado para as condições de trabalho dos pilotos, que também joga algumas dezenas de milhões de dólares no custo.

Então, a gente fica numa situação, às vezes, bastante delicada, e por quê? Porque, de um lado, você tem algumas questões de responsabilidade do Congresso Nacional que podem viabiliza 1,5 mil novos voos por mês – é só multiplicar os 70 pelos dias úteis, e não estou nem falando dos finais de semana – e, de outro lado, nós temos essas questões, por exemplo, de um projeto sindical ou desse projeto aqui das bagagens.

Segundo comentário: há um conjunto de conceitos estabelecidos e, de alguma forma, consagrados na legislação ou no imaginário do consumidor – as duas coisas são reais, é verdade. Agora, nenhum de nós aqui imaginava que um dia andaria de carro pago sem que fosse táxi; aí apareceu a Uber. Nenhum de nós imaginava que poderia se hospedar em algum lugar que não fosse um hotel; aí apareceu o Airbnb. Para falar no turismo, nenhum de nós imaginava em ter acesso a informações sobre restaurantes, roteiros etc.; aí apareceu o TripAdvisor. Alguns serviços são pagos; outros não são. A vida, a tecnologia, a evolução nos ensinam todos os dias.

Portanto, eu quero colocar que, na minha humilde e simples opinião, chega a ser conservador a gente defender regras de uma aviação do tempo em que pouco mais de 20 milhões de passageiros voavam a mais de R$700,00. Hoje, a aviação... E este debate aqui está acontecendo – eu louvo este debate – porque mais de 100 milhões de passageiros começaram a pegar avião e o crédito foi de 3 para 10 vezes! Então, hoje, muitas vezes, o caboclo não consegue pagar R$298,00 ou mais de R$300,00 para entrar a bordo ainda, mas ele paga 10 de R$29,00 ou paga 10 de R$17,00. E o que caiu não foi a qualidade do serviço; o que se teve foi um acesso enorme em todo o Planeta. Então, todos os custos desnecessários foram sendo retirados para garantir essa inclusão.

Em quarto lugar> a bagagem é uma opção. Repito: dito que ela é secundária, segue sendo importante por quê? Porque é um dos instrumentos que nós temos, hoje, para gerar tarifas mais batatas. Repito: não é mais uma questão de "eu acho" ou "eu imagino". Todas as empresas aéreas que decidiram aderir a esse processo – no caso das quatro brasileiras, três já o fizeram – publicaram as suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respectivas políticas, estão na internet. Várias delas já mandaram *e-mails* a milhões de consumidores, nas últimas duas ou três semanas, mostrando como vai ser.

Eu, ainda ontem, para citar um exemplo, estive com um Deputado que me disse: "Rapaz, eu tinha achado que era uma coisa, mas, agora que recebi um *e-mail* da empresa aérea que eu voo, é que entendi como é. É assim?" Eu respondi: "Sim; é assim!" E ele disse: "Puxa! Eu não sabia!" Então, a explicação, a comunicação é correto, é fundamental que nós a façamos, e que a façamos de forma bem feita.

Por fim, é importante entender o seguinte: há maneiras... Essa foi uma questão aqui colocada: como é que se compõe preço? A liberdade tarifária criou um processo bastante interessante. Hoje, se alguém entrar no seu celular, verá os preços que estão disponíveis para um voo daqui a 360 dias. Se hoje é dia 17 de maio, para o dia 10, 11 de maio do ano que vem você já tem o preço disponível. Esse processo de como o preço se compõe vai mudando. Se a gente colocar hoje o preço de um voo de Brasília ao Rio de Janeiro, para daqui a oito meses, a R$1 mil, ninguém compra. E por quê? Porque o cara compara e vê. Então, não é que haja um anãozinho malvado lá mexendo nos preços. Os sistemas vão ajustando esse preço para baixo...

os sistema vão o ajustando para baixo, até que o consumidor fale: "Não, chegou a valor que me interessa comprar." Então, na realidade, o mercado de preço livre é um mercado definido, quando você tem competição, por aquilo que o consumidor quer fazer, é por isso que as tarifas médias estão a R$300. Se nós tivéssemos, como é o caso de dezenas de países do mundo, apenas uma empresa aérea atendendo este País, os preços não estariam onde estão; estariam muito mais altos. O que faz com que ele fique aqui é a concorrência.

Ora, é justo e é correto que a gente queira tarifas mais acessíveis, voar para mais lugares? Claro que é! Todos nós queremos. Nós não gostamos de não voar; a gente gosta é de voar. Nós não gostamos de gente chateada; a gente gosta de gente feliz; se o pessoal não estiver contente, não voa.

As taxas de insatisfação com aviação nos *rankings* dos Procons, há 25 anos, colocavam a aviação entre um dos dez mais reclamados em todos, sem nenhuma exceção. Hoje, faz duas semanas, eu recebi novamente o reporte de todos, o que colocou a aviação no *ranking* mais alto coloca a primeira empresa brasileira no lugar 48 das reclamações hoje dos consumidores brasileiros.

Eu recebo uma dúzia desses *rankings*, o nacional, o regional, etc. E se vê que a gente está satisfeito? Não, eu quero ter zero reclamação; eu quero ter as entidades do consumidor nos elogiando; eu quero ter os consumidores defendendo isso. Como é que a gente faz? Trabalhamos todo dia. É importante entender que o grande compromisso com o consumidor não é de ninguém além da gente; nós somos os responsáveis por todos os processos que ele vive.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Veja, o Senador brilhantemente colocou aqui: "Rapaz, o pão de queijo no aeroporto é caro!" É caro, é horrível. Outra coisa que o cara reclama, ele chega lá, vai para o portão 5, e aparece: "Dirija-se ao portão 325!" O cara fica bravo. Aí, ele chega ao ônibus e o ar-condicionado está quebrado, e ele chega à porta do avião, reclamando: "Essa companhia aérea..." Nada do que eu descrevi aqui é responsabilidade da companhia aérea, só que ninguém foi para o aeroporto passear. Não é? Você não foi para o aeroporto, porque você queria fazer um *tour*; você foi para o aeroporto, pegar um avião.

Então, o fato gerador é nosso, e nós nos consideramos responsáveis por toda essa experiência no sentido de contribuir. Então, eu queria primeiro colocar que é correta essa proposta que o Ebner coloca em complemento à do senhor. Vamos botar três, quatro, seis meses para funcionar e ver o que acontece. Nós estamos garantindo que... Da mesma forma, esse debate é igualzinho ao de 2002, Senador – é igualzinho! Em 2002, quando as passagens foram liberadas, os Procons, o MP, todo mundo: "Aqui não é a Europa. O preço vai explodir." E o preço caiu pela metade. Então, nós estamos garantindo que isso vai dar certo. Por quê? Porque a história do resto do Planeta e a própria história brasileira dizem que sim. Então, podemos fazer isso.

E, segundo, Senador, queria dizer que nós estamos absolutamente à sua disposição para aquilo que corretamente levantou o Senador Viana aqui. Sem precisar voltar, o Senador é testemunha, esta deve ser a décima ou décima segunda vez que eu venho. Nunca me recusei, com um tema bacana, um tema ruim, um tema ardido, com adversário, com gente a favor, para debater aqui; esse é um lugar para se debater, esta é a Casa do debate nacional.

Então, o que eu creio: se a gente quiser, além de manter essa resolução, daqui a quatro, cinco meses, fazer outra audiência aqui, tudo bem, podemos fazer uma, duas, três. Segundo, se precisarmos fazer essa audiência para discutir a fundo a infraestrutura, as políticas públicas, as políticas privadas, para garantir turismo doméstico e turismo internacional, também, contem comigo, estamos à disposição para fazer. Somos interessados diretos nesse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu que agradeço, Dr. Eduardo.

Eu tenho aqui várias perguntas, mas, pelo alongar do tempo, eu vou resumi-las. Mas o que eu percebo, Senador Jorge Viana, é que, como já foi dito aqui por todos, o nosso consumidor é que não entende, e ele tem toda a razão de não entender

E ele tem toda a razão de não entender o porquê da cobrança dessa bagagem na sua passagem aérea.

Aqui ouvindo o Matheus, o Igor, penso que a transparência talvez seja a grande questão da nossa audiência aqui, informações aos nossos consumidores, o porquê da cobrança dessas bagagens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como eu disse no início, eu tenho o privilégio de dizer que sou um consumidor desse produto e também já fui um fornecedor desse produto como dono de táxi aéreo. Confesso que eu não cobraria por essas bagagens. Neste momento, eu não cobraria. Talvez eu fizesse um pequeno reajuste nessas passagens. Talvez até os nossos consumidores entendessem mais um pouco.

Mas permita-me fazer à Anac uma pergunta. Com a liberação dessa cobrança, essa é uma expectativa razoável mesmo onde apenas quatro empresas detêm praticamente 100% do mercado? Você acha razoável? Anote aí, por favor, porque vou fazer outras perguntas. Evidentemente, somente quatro empresas detêm esse mercado. É razoável essa cobrança?

Também pergunto aqui a todos se existiria a possibilidade de a permissão de cobrança por bagagem se reverter exclusivamente em um maior custo final do serviço para o consumidor e em um maior lucro para as empresas. Esta também é uma pergunta que faço a todos.

Mais uma pergunta, José Ricardo. A Anac pretende acompanhar o mercado para avaliar se a mudança foi positiva evidentemente. Que cenário indicaria que a mudança não foi positiva?

Também outra pergunta à Anac: no caso em que a cobrança por bagagem despachada não se reverta em preços menores para os consumidores, a Anac pretende rever sua posição? Interessante, não é?

A todos aqui também – estou sendo mais breve – faço a seguinte pergunta. A alteração proposta na citada resolução permite à empresa aérea cobrar separadamente o valor do transporte de bagagem, logo, poderia o consumidor selecionar outra empresa para proceder ao despacho da bagagem? E aqui aos representantes dos consumidores, Idec e Andep, eu pergunto o seguinte. Em caso negativo, seria configurado o que no Direito do Consumidor conhecemos como, aspas, "venda casada", fecho aspas, o que é considerado prática abusiva, nos termos do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC)?

Outra pergunta também à Anac: isso não seria passar por cima de prerrogativas legislativas de expedição de leis, o caso da resolução, do projeto de lei que já se encontra na Câmara, mas que ainda não foi aprovado? E aqui a Defesa do consumidor, Dr. Igor, colocou que há realmente uma...

Na Defesa do Consumidor, o Dr. Igor colocou que há, realmente, uma infringência à lei de defesa do consumidor.

Ao Dr. Eduardo, da Abear, e também ao Dr. Carlos é feita a seguinte indagação: o fato de a empresa aérea estar liberada para cobrar por bagagem despachada pode dar ao cliente o poder de exigir melhor tratamento à sua bagagem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É feita outra pergunta ao Dr. Eduardo e ao Dr. Carlos: por exemplo, pode exigir menos tempo de espera na restituição da sua bagagem, uma multa maior para a empresa em caso de extravio de bagagens ou até uma indenização mais vultosa em caso de danos à mala ou ao seu conteúdo?

Olhem que interessantes essas perguntas! O consumidor, evidentemente, agora, com essa obrigação pecuniária, vai exigir mais os seus direitos.

Continua aqui, incluindo a Anac: a quais fatores podemos atribuir o fato de não existirem empresas aéreas de baixo custo no mercado brasileiro? Até a Argentina já tem empresa desse tipo, empresa *low cost*.

Continuo: por que o percentual de participação de capital estrangeiro nas empresas aéreas no Brasil é tão polêmico?

Já discutimos muito esse assunto aqui, não é, Senador Jorge Viana? Por que isso acontece só no Brasil? Se o mundo está globalizado, por que as companhias estrangeiras não podem vir para cá com 100% do seu capital, desde que elas realmente instalem aqui sua empresa, deixando aqui também, além de emprego e renda, os recursos?

Continuo com mais uma pergunta: de que forma uma possível liberação desse percentual poderia afetar a concorrência no mercado doméstico, com a chegada dessas empresas estrangeiras? Há outra pergunta: de que forma essa liberação poderia afetar a segurança nacional?

É isso. Essas são as perguntas que tenho a fazer.

Passo a palavra, então, aos senhores.

Depois, cada um fará suas considerações finais.

Vamos começar por você?

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Não sei. Se o senhor quiser...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos começar pelo Dr. Eduardo?

O SR. EDUARDO SANOVICZ (*Fora do microfone*.) – Posso falar no final? Quero entender melhor as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pode, pode.

Então, vamos começar pelo Sr. José Ricardo, da Anac.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Vamos por partes aqui, Senador, porque foram muitas as perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fala-se que apenas quatro empresas detêm praticamente o mercado. Sim, é importante que o consumidor brasileiro entenda o seguinte: da maneira como o mercado brasileiro existe hoje... Não estou falando apenas da matéria regulatória. Volto a dizer: pensem sempre naquela linha que colocamos. Existe a questão de 100% de capital, existe a questão do ICMS, que está no Senado. O senhor sabe muito bem disso. Mas, da maneira como o mercado brasileiro está colocado hoje, o fato é que, muito dificilmente, o Brasil atrairá outra empresa. Eu diria até, com quase 100% de certeza, que o Brasil não atrairá uma *low cost*. Aí vem o grande questionamento que a agência coloca: quando viajamos para o exterior, qual é uma das primeiras coisas que fazemos? Quando estamos lá fora, na Europa ou em algum país da América do Norte, nós buscamos uma *low cost* como essa.

Quando estamos lá fora, na Europa, em algum país da América do Norte, nós bucamos uma *low cost* como essa. Só que, no Brasil, a legislação antiga não permitia, Senador, que a população optasse por uma *low cost*.

Eu não vou dizer o nome da empresa, mas há uma empresa *low cost*... Olha, nós mostramos aqui. O Brasil transportou, com suas quatro empresas regulares, em torno de 97 milhões; com as internacionais, em torno de 110 milhões. Uma única empresa *low cost* europeia, que é a maior do mundo – uma que disse que iria para qualquer do mundo mas não viria para o Brasil –, antes, transportou sozinha 145 milhões de pessoas. Só ela! Imagine as demais.

Então, em um mercado onde temos quatro companhias – a pergunta era essa –, o que estamos fazendo ao consumidor brasileiro é justamente isso. O consumidor brasileiro pode dizer: eu quero voar com esses serviços, sou fiel a isso. Mas o outro pode dizer: eu quero ir com uma companhia que não me dê nenhum desses serviços e quero chegar lá desta maneira. Ou seja, há a possibilidade de escolha. E o Brasil está criando esse mercado.

Nós não temos a menor dúvida de que, com a abertura de 100% do capital, com a regulação que foi feita pela agência – esta, sim, depende da Anac, volto a dizer, os 100% de capital não fazem parte da regulação, mas nós concordamos com ela –, e mais os normativos que estão aqui no Senado sobre o ICMS, nós não temos a menor dúvida de que o Brasil vai se transformar, de um dos piores mercados do mundo em atratividade, em um dos melhores do mundo. E isso, volto a dizer, é inclusivo. Isso é inserir pessoas.

Quanto à questão de 100% do capital, já respondendo a uma das perguntas, vamos nos perguntar o seguinte: de onde vem meu celular? Onde é fabricado meu carro? De diversas outras coisas que existem no País, quais têm efetivamente esse controle?

Até onde me recordo, Senador, só existem duas áreas: a aviação civil, em que há limitação do capital internacional em 20% – aliás, são três, se não me engano –, compra de terra por estrangeiro e setor nuclear. Sendo que, na aviação civil, isso está no Código Brasileiro de Aeronáutica, que é de antes da Constituição de 1988; é de 1986.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E se nós abrirmos para 100%? Paremos e pensemos o seguinte: 100% de capital... O Brasil é atrativo. O Brasil tem um PIB atrativo. O Brasil tem um número de população atrativo. O Brasil, territorialmente, é atrativo. Essa empresa, como já foi dito aqui pelo Eduardo, vem para o Brasil, constitui-se sobre leis brasileiras. A Lei do Aeronauta, Senador, no art. 2º, se não me engano, em seu segundo ou terceiro parágrafo, estabelece o seguinte: o cargo de aeronauta é de brasileiros. Em voos internacionais, a empresa tem que cumprir também um número x de brasileiros. Ora, se a empresa está se constituindo no Brasil, está gerando infraestrutura no Brasil, o senhor concorda comigo que a pessoa que vai cuidar da administração do prédio, as pessoas que vão ser contratadas serão brasileiras?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deverão.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Não há outra maneira a não ser esta. Ninguém vai entrar em avião brasileiro – até porque a lei não permite – que tenha lá uma pessoa falando inglês ou francês. O que se vai criar – aí eu volto a uma das grandes preocupações do Senador Jorge – no País é o chamado *feeder*, o alimentador...

O que se vai criar – aí volto a uma das grandes preocupações do Senador Jorge – no País é o chamado *feeder*, o alimentador. Empresas podem vir para desenvolver espaço, para fazer parcerias. Aliás, elas já anunciaram – isto está no *Valor* de ontem – que muitas vão aumentar as parcerias com as companhias brasileiras, o que já existe, e que outras vão se constituir para voos menores, mais curtos. Assim, nós vamos interligar, conectar o País como um todo. Isso beneficia quem? Vamos lá! Se falarmos de aeronaves menores, nós estamos falando, por exemplo, do Embraer 190, do Embraer 195, do Embraer 145, ou seja, é uma cadeia que pode desenvolver, inclusive, muito mais a indústria nacional.

Então, esses são os pontos que eu colocaria.

A Anac pretende acompanhar o mercado para avaliá-lo? Sim! Os consumidores fiquem tranquilos! É importante que participem, sim, e que, quando tiverem seus direitos prejudicados, vão ao consumidor.gov. Volto a dizer: sem sair de casa, você acessa o consumidor.gov, e as companhias aéreas brasileiras estão lá, as internacionais estão entrando lá. Volto ainda a dizer: a agência federal Anac foi a única agência... A Anac é um dos poucos órgãos do Governo Federal, aliás do Governo na República, que faz parte do consumidor.gov. Fizemos um acordo de cooperação, Senador, lembro ao senhor. Meu primeiro concurso foi feito no Procon. Essa norma é extremamente favorável ao consumidor brasileiro, é inclusiva para o consumidor brasileiro.

Como vamos acompanhar o mercado, além disso, nós criamos uma superintendência com uma estrutura grande. Aumentamos a estrutura que existia justamente para acompanharmos – está aqui a representante da Superintendência de Fiscalização – a norma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, é importante dizer: será que isso vai surtir efeito? Ou não? A norma já está em vigor, senhores. Os consumidores que entrarem no *site* podem ver que os senhores não perderam nada. E todos já têm a possibilidade de comprar com desconto. Podem até não concordar, mas entrem lá e tragam dados contrários. E o que a agência quer? Em breve, a gente senta e reanalisa a norma, como está previsto, aliás, como foi previsto.

No caso da cobrança de bagagens... Bem, acho que eu... Não sei se há mais alguma pergunta feita a mim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não há.

Vamos, então, ouvir o Dr. Eduardo e o Dr. Carlos.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Já falei, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já falou? O.k.!

O senhor também quer fazer alguma consideração final, Dr. Carlos?

O SR. CARLOS EBNER – Sim. Sobre o que foi colocado, sobre a pergunta quanto ao tratamento da bagagem, quero dizer que isso hoje já é prioridade das empresas. A mala tem de ser entregue no menor tempo possível. Já falamos aqui... O colega falou em qualidade, disse que caiu a qualidade em comparação ao que havia anteriormente. Não! A qualidade não caiu, a qualidade melhorou consideravelmente. Hoje, o tempo de *check-in* é muito mais rápido. Faz-se o *check-in* eletrônico. Então, isso é muito mais rápido, a aviação ficou mais rápida.

A própria lata, com seus associados, tem um programa chamado Simplificar o Negócio, para dar a melhor experiência ao passageiro quando ele chega ao aeroporto, para que ele siga rápido. Se olharmos o que acontecia há dez anos, lembraremos que tínhamos de entrar em fila, que havia papel, bilhete de papel. Então, simplificou-se a aviação. As empresas estão, o tempo inteiro, procurando simplificar.

Nós, como uma associação que reúne 83%, temos um programa fortíssimo agora, Senador, quanto à bagagem. Nós identificamos que um dos pontos críticos da bagagem, como já se sabia, está onde há a transferência entre as empresas aéreas, de uma empresa para outra.

da bagagem, já se sabia, é onde há a transferência entre as empresas aéreas, de uma empresa para outra. Então, começamos um programa, teremos até amanhã um grande *workshop*, em Guarulhos, envolvendo toda América Latina, de um programa da IATA chamado Resolução 753, que vai obrigar as empresas aéreas, em 2018, a terem controles específicos para fazerem conexão dessa bagagem. Porque o passageiro anda, a bagagem no anda, ela depende. Então, é um item que está,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vamos dizer assim, na pauta número um das empresas, respondendo àquelas perguntas sobre a bagagem.

O serviço melhorou muito, a qualidade melhorou muito. O serviço caiu antigamente? Claro, eu sou de lá do século XX, como o Eduardo fala, fui Varig, trabalhei muitos anos na Varig, cheguei a ser diretor financeiro, era outro serviço. Havia filé-mignon, sim, mas era um serviço pasteurizado. A diferença era no serviço de bordo, o preço era igual... Nada. Então, nós estamos querendo voltar para esse serviço pasteurizado? Não, estamos querendo que haja mais opções ao passageiro.

Mudando de assunto, só para finalizar, quanto a essa parte de *low cost*, nós temos sempre perguntas das empresas estrangeiras sobre a regulação no Brasil, como é o ambiente no Brasil, para que se venha voar. Tivermos uma espanhola que se chama Norwegian – mas é espanhola – que está fazendo voos para o Caribe e para Nova York começando na Argentina. Perguntei: "Por que vocês não vêm para o Brasil." "Primeiro ponto: Brasil, insegurança jurídica. Eu não sei o que acontece no Brasil, há uma agência reguladora que fala um negócio, depois muda de uma hora para outra. Eu não posso investir algo, trazer um avião, desenvolver um mercado – isso custa muito – se eu não sei se a regra vai mudar no dia seguinte, eu não tenho segurança." Então esse é um ponto que eu volto a reputar extremamente importante, essa parte da segurança jurídica, que ele saiba o que vai acontecer. Um investidor, quando vem, está olhando há dez anos; um avião, ele arrenda por cinco anos – a GOL está aqui e pode nos confirmar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS EBNER – Sete anos. E fica preso. Ele tem que ter mercado para isso, ele tem que desenvolver mercado, ele tem que ter segurança. Hoje, do Brasil, o que nós temos, em conversas com as empresas aéreas – teremos agora um grande encontro da IATA, que é anual, todos os presidentes das empresas aéreas estarão presentes – sempre a questão da segurança. O que vale no Brasil? O que está na Anac? O que está na regra? O que está na convenção? Ninguém sabe, na verdade, ninguém sabe.

Eu acho que aqui, essa história da bagagem seria o grande passo – como a proposta que fizemos – para mostrar que há segurança. Foi definido pela Anac, vamos ver. Há aqui a cláusula de revisão, vamos esperar seis meses, vamos ver o que acontece. Esse é um dos calcanhares de aquiles do Brasil para atrair empresas internacionais, o problema da segurança jurídica.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao senhor.

Tire só uma dúvida minha, Dr. Eduardo: qual é a taxa de ocupação hoje dos nossos voos? Sei que um dos produtos mais perecíveis que conheço é realmente a poltrona de uma aeronave. Qual é a taxa de ocupação? Só para minha informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS EBNER – Atualmente variando ao redor de 77% a 80%, dependendo do voo, a média nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado.

Passo a palavra, então, ao Sr. Matheus Schuch, representante da Andep.

O SR. MATHEUS SCHUCH – Bom, para deixar claro, mais uma vez, a Andep é parceira inclusive das empresas aéreas nessa causa da redução do valor do combustível, que me parece – acho que ficou muito claro aqui nas manifestações – ser o que de fato pesa no valor do bilhete aéreo. Isso reforça o nosso argumento de que não haverá uma mudança efetiva nas regras sobre a bagagem.

Acho que foi o Senador Jorge Viana, Humberto, que colocou isso. Se hoje as empresas querem ampliar o leque de consumidores, com a mudança na regra da bagagem, elas não vão hoje captar aquele cliente que não tem recursos para viajar e que por uma diferença de R$30, R$50 ou R$100 pode comprar um bilhete, porque esse cliente é o que viaja eventualmente e leva bagagem, porque vai viajar uma vez por ano em férias, ou para visitar algum parente distante, e é uma necessidade dele levar a bagagem. Nesse caso, ele será obrigado a pagar a mais por isso, por levar a bagagem.

Hoje quem viaja sem bagagem ou com uma bagagem de mão é o consumidor que tem a passagem paga pela sua empresa, pelo Poder Público, que viaja com frequência e vai continuar viajando. A demanda dele não vai aumentar por uma mudança nas bagagens aéreas.

O Dr. Eduardo parece um pouco impaciente com os meus argumentos.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Ao contrário. Estou achando fundamental, porque cada vez que você se coloca, as coisas crescem. Vou dar um dado importante para sua reflexão: quando o preço médio do bilhete cai 10% – no caso da bagagem vai cair 30% em algumas empresas –, o volume de consumidores aumenta 14%. A média de bagagem hoje está em 12 quilos, a resolução da Anac fala em 10 quilos. Praticamente essa resolução pode trazer novamente a bordo pouco mais da metade dos oito milhões de passageiros que desembarcaram no ano passado. São consumidores que deixaram de usar avião e mudaram para ônibus.

Eu não estou impaciente. Ao contrário. Quero dizer a você, com toda clareza, que fico super feliz pelo tema que você está trazendo, pela contribuição que você está colocando e pela possibilidade de ampliação do debate. Parabéns pelas frases. Só para deixar bem claro.

O SR. MATHEUS SCHUCH – E hoje, Dr. Eduardo, é possível as empresas e a própria Anac, a quem caberia fiscalizar, garantirem ao consumidor que hoje carrega bagagem de mão, que se continuar carregando terá um desconto efetivo no bilhete?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso fica difícil de mensurar, porque como eu coloquei no início, hoje, diferentemente de uma passagem de ônibus que é tabelada – e é muito bom, na nossa opinião, que não seja tabelada a passagem de avião, como é desde 2002 –, a gente não tem clareza sobre o preço. Logo, não se tem clareza sobre o desconto.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Você está correto na preocupação. Por isso eu fiz...

Perdão, Senador, eu posso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fique à vontade aqui. Não é habitual que nessas audiências os nossos convidados se dirijam uns aos outros, mas aqui não há problema nenhum, porque temos aqui o fornecedor, o representante dos fornecedores e também o representante dos consumidores. Então, não há problema nenhum. Pode continuar.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Ótimo. Agradeço a condução democrática de V. Exª.

Novamente, a questão é super pertinente e corretíssimo o que ele está colocando. Nós estamos aqui garantindo... Eu estou garantindo aqui, publicamente, no plenário de uma Comissão do Senado da República, que esta política de descontos ou de preços mais acessíveis – para usar um termo mais bonito – colocada hoje no *site* das empresas aéreas garante a todos um preço mais barato para aquele que não leva bagagem.

Qualquer um, aqui, que entrar neste momento, agora, no seu celular... Não sei se todas já publicaram o preço hoje na tarifa, mas

Não sei se todas já publicaram o preço hoje na tarifa, mas se veem os anúncios das empresas aéreas mostrando que o preço para quem viaja sem bagagem, a partir da entrada em vigor, é menor do que o preço para quem viaja com bagagem.

E mais – vejam o divertido, o interessante, o saboroso da competição: uma empresa já anunciou que, dependendo do tipo de cartão de milhagem que você tem, a primeira bagagem não é cobrada, a segunda não é cobrada, a terceira não é cobrada; outra já anunciou que não cobrará a primeira, só cobrará a segunda em certas condições; uma terceira já anunciou, inclusive, a tabela de preços e já colocou uma série de exemplos de preços no ar. Como a gente vai ter certeza disso? Não há como: é acompanhar, ver e fiscalizar.

Nós somos a segunda atividade regulada mais fiscalizada do Planeta. Mais fiscalizada que a aviação, só a energia nuclear. E nós não reclamamos disso; ao contrário. Tanto o é que estamos aqui debatendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Repito: parabéns pelas questões que você está colocando. São corretas. E eu não tenho nenhuma dificuldade em me subordinar a qualquer tipo de fiscalização, de debate, de crítica. Estamos aqui para isso.

O SR. MATHEUS SCHUCH – Eu vou lhe expor, diretor, que a preocupação persiste e é presente porque, apesar de a fiscalização, de acordo com o que o senhor disse, ser bastante rigorosa e a segunda maior, os consumidores relatam e a entidade vê muitos abusos aí.

Além das questões das passagens, eu vou colocar uma situação aqui para vocês que eu passei e, depois, quando fui pesquisar, vi que muitos consumidores já tinham passado e vão continuar passando ainda e que me parece – o Dr. Igor vai tratar da questão da venda casada, porque existe o entendimento de que isso é venda casada – uma situação completamente absurda, que não poderia ser aplicada em nenhuma outra relação de consumo além da aviação. Eu – e isso é o caso de vários outros consumidores – comprei um bilhete de ida e volta pela mesma companhia aérea em uma tarifa promocional. Não embarquei no voo de ida, por um problema de última hora, e o voo de volta foi cancelado. Então, o que aconteceu? Eu paguei pelo voo de ida, paguei pelo voo de volta, paguei uma multa por não ter embarcado no voo de ida e ainda tive o voo de volta cancelado. Ou seja, na prática, como a viagem foi mantida, eu paguei quatro bilhetes para viajar uma vez, sendo que a companhia aérea ainda vendeu o lugar que eu tinha comprado da primeira vez. E a questão foi parar na Justiça.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – E olhe que essa resolução resolveu esse problema.

O SR. MATHEUS SCHUCH – Trata disso também.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não; resolveu o problema! Essa resolução resolveu esse assunto. Você não pode mais fazer isso. Essa resolução que está em vigor hoje impede essa prática de seguir acontecendo.

Veja a beleza do processo e, novamente, a propriedade do seu questionamento. As perguntas que você está colocando são superadequadas, superapropriadas e mostram como a evolução ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Igor.

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – Obrigado, Senador Ataídes.

Realmente, pela resolução atual, isso foi resolvido, mas o texto original não era esse; era pior ainda. Essa foi uma das pressões que nós da defesa do consumidor fizemos. E nós não acreditávamos, desde o início, que a Anac não cederia nessa proposta de que o consumidor tivesse que avisar 24 horas antes do embarque; que ele tinha que adivinhar, com um dia de antecedência, que ia perder o voo. Porque, senão, ia ficar regulamentado e permitido o que não era permitido na norma anterior. Pela proposta original da Anac ia ficar permitido expressamente que eu perdesse o meu voo. E aí nós lutamos para que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí nós lutamos para que pelo menos o consumidor tivesse a oportunidade de avisar.

Veja, Deputado, o senhor fez a pergunta sobre a venda casada. No modelo anterior, no modelo original do texto, nunca foi considerada venda casada, porque como eu disse, pela interpretação das normas federais e não pelas regulações do órgão regulador antigo e do atual, entendia-se que havia uma separação, para a percepção do consumidor. Volto a dizer que aqueles que entendem o custo, a dinâmica do funcionamento podem não perceber dessa forma, mas para o consumidor a bagagem estava para a viagem como a roda está para o carro. Não fazia sentido ele viajar sem ter a oportunidade – que na visão do consumidor, por óbvio, era título gratuito e não remunerado – de carregar a bagagem, que ele levava porque fazia parte da essencialidade da natureza do contrato.

O que nós sempre questionamos desde o começo e continuamos questionando é que se tanto o Poder Público quanto o Poder Executivo e o mercado sabiam que no âmbito econômico havia uma diferença entre levar a bagagem ou não, na composição do preço, no encarecimento do preço, por que nunca foi oferecido um desconto para os consumidores que não carregassem a bagagem?

Aí, Presidente, Dr. Ricardo Botelho, a Portaria nº 676, Senador, que é do Comando da Aeronáutica, nunca proibiu dar desconto. Dr. Ricardo Botelho, em mercado de preço livre jamais um fornecedor de serviço poderia ser proibido de dar desconto. A Portaria 676, que é do Comando da Aeronáutica, implicitamente citada pelo Presidente Ricardo Botelho, estabelecia, no art. 37 – se não me engano, Dr. Ricardo –, que a franquia de bagagem é de 23 quilos... A franquia de bagagem. O que é franquia de bagagem? É o limite mínimo de utilização que você pode garantir ao seu cliente.

Então, como o Dr. Eduardo mencionou, se durante o século XX e esse início de século XXI ninguém... Aí estou falando na figura do consumidor, então, representando os consumidores. Se ninguém nunca me ofereceu um desconto quando era possível oferecer, porque havia viabilidade jurídica e econômica, não havia impedimento para isso, a lei não proibiu e jamais poderia proibir alguém de dar o desconto para o consumidor, de beneficiar o consumidor, é claro que o consumidor não vai confiar, não vai acreditar que uma mudança, uma ruptura...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO – ...e três anos de discussão, Presidente Ricardo Botelho, não são suficientes para compensar uma ruptura da ordem jurídica conhecida pelos consumidores.

Veja, então, nesse sentido, pelo que eu estou vendo da discussão, que saiu no início e no final da discussão, é incontroverso que a bagagem, estando ou não, não vai significar um oxigênio para o mercado. Ela não vai afetar o mercado e por óbvio... Veja uma coisa, também, Dr. Ricardo, que na sua fala, como o senhor disse, realmente a Senacon participou, o Idec participou, o Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais participou, a OAB participou, e todos participaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a OAB participou; todos participaram, como sua pizza do gráfico mostrou, e o art. 13 foi o mais batido. O que mais apanhou durante a consulta pública foi ele. E ele foi mantido. Os outros, que foram retirados, eram para a nossa visão verdadeiros absurdos; não tinham como ser mantidos mesmo. Esse foi o mais criticado. Então, na perspectiva do consumidor, ele não foi legitimado na consulta pública.

Em razão disso, o que nós temos? Como foi mencionado – o Dr. Eduardo bem mencionou – a modernidade traz muitas transformações no mercado e na experiência do consumidor, como o surgimento do Uber, o surgimento de novas modalidades de aluguel, todas para beneficiar. Todas melhoram a experiência de consumo do consumidor. Nós estamos diante de um retrocesso jurídico. Não dá para negar que, na visão do contratante do serviço, nós temos um retrocesso de um direito que lhe era garantido pelas normas anteriores e pela interpretação do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. E existe um princípio caro, constitucional, que nós não podemos negar, que é a proibição do retrocesso. A proibição do retrocesso! Estamos diante de uma necessidade de retrocesso para viabilizar a experiência? Se essa é a verdade, como o meu colega de Mesa Matheus falou, até agora não surge de forma inteligível para nós, para os consumidores qual é a composição do preço e qual é o impacto que isso gerava, gera e gerará na pactuação do preço da passagem aérea para que se justifique a violação de um princípio constitucional, que é a proibição do retrocesso. É viável nós aceitarmos o retrocesso se na contramão vier ao encontro dessa proposta um benefício que valha de interesse público, ou seja, para que se compensasse isso.

E, de volta, nós não estamos viabilizando uma estrutura de mercado. De quatro operadoras, uma diz que vai cobrar, outra não sabe, e as outras duas estão estabelecendo planos atuais de desconto. Amanhã, nós não sabemos.

O Senador Jorge Viana bem mencionou a comparação com as telefonias. Nós temos quatro grandes companhias telefônicas, que também da mesma forma se juntaram e estabeleceram, com base em uma resolução, em uma brecha da resolução da Anatel, a possibilidade de quebrar a lógica de franquia limitada, quer dizer, criando uma franquia limitada de internet. Essa posição está suspensa por um apelo do Senado, da Câmara dos Deputados. A Anatel voltou atrás, Senador Jorge Viana, e suspendeu essa medida porque percebeu que o mercado de baixa concorrência impede esse retrocesso, visto que não há confiança de que o impacto vai ser positivo.

Então, eu concluo esta minha fala, Senadores, apelando para que o Presidente Ricardo Botelho atenda a experiência, atenda o apelo dos Senadores que representam aqui o povo e, assim com outros reguladores já fizeram muito recentemente – tomaram essa decisão difícil, porque nós sabemos a pressão que o mercado faz para uma conquista nesse sentido –, tome a decisão de exercer a autotutela, atendendo o interesse público, atendendo o apelo dos usuários e atendendo a experiência unânime da posição dos Senadores e que, com certeza, será a dos Deputados Federais também.

Mais uma vez, muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço ao Dr. Igor e passo a palavra para o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, eu queria agradecer, cumprimentar a todos. Já participei de vários debates aqui com esse tema, com outros colegas

aqui com esse tema, com outros colegas Senadores, e acho que hoje nós conseguimos até aprofundar. Independentemente das divergências de posicionamento, queria muito cumprimentar todos os nossos convidados e o Dr. Botelho, que vem também com outros conselheiros que estão aqui. Eu cumprimento todos.

Nós estamos diante de algo e eu não posso sinceramente deixar de externar, como Senador, na Comissão de Fiscalização, Controle, Transparência e Defesa do Consumidor, a opinião daqueles que não podem estar aqui, que se manifestaram agora sobre a posição dos convidados que trazem um pouco mais o interesse... Eu não estou dizendo que os outros não tragam, mas trazem um pouco mais diretamente o interesse dos usuários, porque as companhias precisam dos usuários. A Anac. nem se fala, é a que faz a mediação. Enfim, a IATA também a mesma coisa.

Vejam, não se trata de achar as coisas. No mundo real, ora, eu tenho Cartão Black Signature, da Latam; tenho o Diamante, da Gol; viajo por ofício, trabalho; compro minhas coisas e pego milhas para quando precisar viajar com família ou ajudar alguém. Numa dessas reuniões com o dirigente de uma companhia aérea, ele falou: O que tem num voo para o Acre,em que um bom percentual das passagens, diferentemente do resto do Brasil, tem o pessoal usando milha? Ora, se a passagem é muito cara, a pessoa está tentando dar um jeito. Criaram umas operadoras comprando milhas do Sul do País para viajar, fazer um voo mais longo.

Quando eu ia tirar uma passagem para mim, o máximo que cobravam de milhas dentro do Brasil eram 15 mil milhas ou 12 em média, por conta do meu cartão. Então, era uma passagem razoável. Como as companhias resolveram esse problema, Senador? Em desfavor do usuário. Agora são 30 mil, 25 mil. Não tem apelo mais, para mim.

Ah, tem um problema? Tem uma distorção? Por que não criaram uma regra dizendo: olha, nós só vamos ofertar 20% ou 30% dos assentos – sei lá quantos – para milhagem; o restante... Mas, não. Sacrificam o usuário. Agora, inviabilizaram qualquer passagem interna que a gente faz do Acre, usando milha, para algum lugar, se for comprar próximo do voo, com uma ou duas semanas, quinze dias, trinta dias. Sinceramente, a gente paga, com milhas, o preço que se cobra por uma passagem internacional.

Nesse episódio que estamos vivendo agora, houve... Com todo o respeito, uma agência não deve fazer o que a Anac fez. O Senado é onde é sabatinado... Agora, estamos numa sabatina de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indicados lá na CCJ. Nós fazemos sabatina, recebemos em nossos gabinetes os técnicos, os profissionais dedicados – como eu vejo aqui – às agências. Aí a agência quer regulamentar o setor. O Senado identifica um ponto sensível, que não está na causa dos problemas, mas é um ponto sensível para o consumidor, ou por desconhecimento, ou por não ter usado aquilo. E pelos argumentos que o Dr. Igor colocou com precisão, por que não começaram dando desconto para quem anda sem bagagem? Nós teríamos aprendido a lidar com isso.

Não venham me dizer que isso não tem um respirador, um oxigênio para as companhias aéreas. Alguém está trabalhando isso não em favor do usuário

trabalhando isso não em favor do usuário, mas em favor de tentar resolver um problema que não se vai resolver com o problema do preço da bagagem. O custo das companhias aéreas é outro: carga tributária, preço de combustível, regulamentação excessiva sim, taxas aeroportuárias. Era nisso que a gente tinha que mexer, e não jogar nas costas do usuário de novo algo.

Eu também não posso ser convencido, não estou convencido, não fico convencido de que, se a Anac suspender ou voltar atrás em uma posição em que até há uma decisão do Congresso, isso pode criar uma celeuma internacional. Gente, nós estamos em um processo de desregulamentação no setor. Isso não implica um custo maior da passagem. O bom senso deveria prevalecer.

Na minha opinião, seria um gesto muito bonito da Anac dizer que, por conta do acidente da Chapecoense, nós não tivemos o tempo necessário para o diálogo, não deu para esclarecer nas comissões do Senado, e nós vamos, em vez de fazer... Vamos seguir assim, depois a gente vê como é que fica. Porque é simples. Alguém vai dizer: não, mas depois vocês vão ver, como viram lá, quando desregulamentamos em 2002... Doze anos depois, de 2000 ara 2012... Não é isso. Nós tínhamos 30 milhões de usuários. Fica mais caro ou mais barato quando a gente passa para cem milhões a passagem? Fica mais barato. É claro, eu estou levando mais gente no avião. Em vez de andar com 50% de voo eu estou andando com 75% de média. E, daqui a dez anos, quantos vão estar, Dr. Eduardo? Duzentos milhões vão andar de avião, no mínimo, no Brasil, se Deus quiser. Duzentos milhões! Sabe o que vai acontecer? A passagem vai estar mais barata, mas não é porque se estará cobrando mala. Não; vai estar mais barata porque o povo brasileiro vai ter, se Deus quiser, uma condição melhor e, em vez de ficar proibido de viajar porque a passagem é muito cara, vai começar a viajar mesmo pagando caro. Aí, vai haver concorrência e vai baixar o preço. Há lógica de entender as coisas. Eu entendo desta maneira: acho que crescemos os usuários de avião porque a economia melhorou. E acho que, como nós estamos vivendo uma depressão econômica, menos gente está andando de avião. Quando nós sairmos disso, vai haver um mundo de gente andando.

Agora, eu acho que uma audiência como esta deveria levar em conta aquilo que eu falei hoje: tem cabimento, Dr. Botelho, a gente entrar no aeroporto de Brasília, que é longo... Nós estávamos conversando aqui: hoje eu corri 10km. Eu cheguei atrasado; sabe como eu faço? Eu corro para pegar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voo para o Acre, senão, fico morando em aeroporto. Mas e uma senhora idosa? Botaram as esteiras. Ela vai de uma ponta a outra, e, quando chega lá ao final, nos portões 27, 30, 31, lá no final, aí dizem: "não, você vai para a Gol, lá do outro lado". Ela não tem um carrinho para levar os 5kg, 10kg que estão na mão – agora, vai passar para 10kg. Será que é justo uma companhia, uma concessionária fazer isso com o usuário? Ninguém fala nada, ninguém faz nada, ninguém toma uma nenhuma atitude.

Será que é justo ver o que eu vejo... Eu fui outro dia reclamar, falei até com o pessoal da concessionária. Há lugares em que está tão atrapalhado esse negócio de vendas de coisas caras em aeroporto, que a gente tem que sair desviando disso. Aí, há lá uns vendedores de mala – não sei se de mala ou de revista – que ficam afrontando as pessoas. É um biombozinho, aqui, no aeroporto de Brasília, com dez pessoas – dez! – que ficam falando sabe o quê? Mentindo. Eu fui lá ao chefe deles. Quase me agrediu! Não falei que era Senador, nem nada, nem posso, porque seria abuso de autoridade. Eu fui defender uma senhora. "Quem é que tem conexão aí? Quem está com conexão aí?" Uma coitadinha que nunca andou de avião chega lá e diz: "eu estou querendo ir para 'tal' lugar". Já foi ali e já gastou o que não tinha também. Aí eu fui lá e disse: "Não façam isso com a pessoa! Ela está atrás da conexão, não está atrás de comprar nada." Era uma pessoa que certamente

Eu falei: é uma pessoa que certamente não anda em aeroporto. A gente está vendo isso todo dia, sabe por quê? Virou um mercado persa, um *shopping*, sem a gente querer. Lá deveria ter alguém controlando o preço de aluguel daqueles espaços, para a gente não ter que pagar o lanche, a comida, a água, o refrigerante mais caros do Brasil, como estamos pagando dentro dos aeroportos! Isso também é custo para o passageiro! Ou ele não vai tomar água? Então, a Anac tem uma série de regulamentações que poderia trabalhar, em favor do usuário.

O serviço precisa funcionar. Eu estou querendo debater isso, estou aberto, para ver se devemos ou não aumentar a concorrência com companhias aéreas. Quero ser convencido. Não tenho nenhuma ação preconcebida. Se for melhor para o passageiro, para o Brasil, também sou defensor de que tenhamos uma empresa com bandeira nacional. Acho que isso é bom e estratégico para o País.

Eu queria deixar por último, concluindo, que como eu falei, com os meus argumentos que foram até bem recepcionados, que não está na causa dos problemas que temos hoje a bagagem, mas a Anac parece que está vivendo em função disso. Está numa disputa judicial. Veio uma disputa em favor do usuário, o Governo foi lá com a Anac e derrubou a decisão judicial por um juiz no Ceará. A Câmara está para votar. Insegurança jurídica é isso. Quem poderia dar segurança jurídica seria a Anac, que chegaria dizendo: gente, vamos adiar a regulamentação disso, vamos resolver as coisas aqui para tomarmos a medida certa com o usuário também esclarecido e não tendo nenhuma ação na justiça contra isso. E se a Câmara votar lá e derrubar? Se colocar para votar, pode derrubar, do jeito que estamos vivendo. É bom ou ruim? É péssimo! Aí dá insegurança jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A proposta do Senador Ataídes não foi aceita? Fez a ponderação, mas espero que a gente saia daqui com essa reflexão. Acho que a Anac não deve fazer dessa maneira que fez, por mais discussão que tenha proporcionado lá. Aqui é o Congresso Nacional. Aqui é o Senado Federal. Nós fomos eleitos para isso. Se aqui não estiver bem recepcionada uma alteração que mexe na vida do usuário... Por favor, não façam isso, não tentem tratar pessoas diferentes de maneira igual! Um passageiro para o Acre não tem alternativa. Se a companhia aérea cobrar R$200 pela mala, ele não tem alternativa, ele tem que pagar os R$200, porque são três dias de viagem de ônibus, ou quatro, até São Paulo. É diferente de outro lugar que pode escolher ir sem mala, com mala, em outra companhia. Não tratem o Brasil igual, nós somos desiguais, ainda. E a distância nos impõe isso! É um apelo que eu faço.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Suas palavras são extraordinárias e refletem exatamente o sentimento do povo.

Eu percebo que há um desrespeito muito grande ao consumidor brasileiro. Tive oportunidade de conhecer outros países e até conviver. Lá a coisa é muito diferente, principalmente com referência aos Estados Unidos.

Mas voa quem quer! Não! Há poucos dias, nós estávamos aqui discutindo a respeito dos cartões de crédito e os representantes das gerenciadoras dos cartões disseram o seguinte: Usa quem quer. Eu disse: Não, não é bem assim. Existe uma coisa chamada necessidade. Às vezes a necessidade faz aquele consumidor ter que voar e pagar pela sua bagagem; faz com que ele use o cartão de crédito, mesmo sabendo que vai entrar numa roleta russa.

Cabe a nós, Senador Jorge Viana e Senador José Medeiros, esse jovem Senador que foi um presente para este Congresso

presente aqui para este Congresso e para este Senado Federal, cabe a nós legislar, criar leis boas para o povo. Eu não tenho dúvida. Já até pedi à assessoria que procure um Deputado, de preferência do nosso partido, o PSDB, para colher assinaturas para que esse projeto de que V. Exª é Relator, que derruba esse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Urgência na tramitação desse projeto. Ele vai ser aprovado e, quem sabe, daqui a 30, 60 dias, vai derrubar. Então, acho que há essa insegurança jurídica, e essa proposta que veio de V. Exª e do Senador Humberto, para a gente aguardar mais 90 dias, lamentavelmente não foi aceita pelos nossos convidados.

E aqui eu deixo só uma pergunta ao ar, porque já passou de uma, duas horas, e nós estamos sem almoço – o José Medeiros já deve ter chegado aqui almoçadinho, bacana...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Também não? Aqui a barra é pesada.

Eu só queria dizer o seguinte: os serviços aeroportuários, Dr. José Ricardo, Presidente da Anac, são muito ruins e caros se comparados com os do resto do mundo. Eu deixaria essa indagação a V. Sª para olhar com mais carinho os nossos serviços aeroportuários.

Antes de encerrar, passo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agradeço, Senador Ataídes.

Só para ilustrar o que estamos falando aqui e o que V. Exª colocou, eu recentemente fui viajar e, quando cheguei lá, havia aquele cercadinho que eles usam para controlar a fila. Mas ele tinha umas 12 voltas, e não havia ninguém. Eu cheguei, abri o lacinho lá e entrei. Eu quase apanhei do rapaz que controlava lá. Eu falei: "Mas por que eu tenho que fazer essa volta toda? Só para você ver?" Ele falou: "É. Desse jeito." Isso deu um pampeiro danado, porque ele chamou a Polícia Federal, fez o diabo, minha esposa começou a chorar... Eu falei: "não vou fazer essas 12 voltas". E não falei que era Senador também. Aí, tudo bem; comecei a gravar, porque achei um absurdo. Acho que ele ficou com medo do vídeo e me mandou entrar.

Quando eu estava lá no setor já para ser embarcado, chegou ele e, a tiracolo, os agentes da Polícia Federal. E aí foi aquele constrangimento todo. Todo mundo já olha: "esse cara está com droga". Eu só fui me identificar na hora em que eles pediram a documentação. Aí, muda tudo. O cenário muda todo. Eu falei: "eu vou representar não contra o funcionário, eu vou fazer de um jeito que essa concessionária seja notificada". Porque não é o Senador Medeiros; as coisas têm que funcionar para o consumidor, para a pessoa que usa. Por que a pessoa tem que andar lá, às vezes com crianças, 12 voltas naquele negócio? Isso não cabe na cabeça de ninguém. "É porque a regra diz." Isso é um absurdo! Não pode ser dessa forma.

Eu citei isso só para dizer que há desde essas situações até questões mais fortes que a gente precisa rever. E é lógico que a Anac tem que enfrentar esse desafio de fazer com que as concessionárias, vamos dizer, comecem a agir *in bonam partem* daqueles usuários, porque não é fácil. O que foi citado aqui, realmente... A gente chega ali e, quando está no portão 31, fala: "Meu Deus do céu!" Mas a gente é novo, consegue. Eu vejo muita gente com dificuldade mesmo de fazer esse traslado.

No mais, quero agradecer, Senador Ataídes, e parabenizar V. Exª por ter trazido temas relevantes ao povo brasileiro nesta discussão e agradecer a presença dos convidados que ajudaram no debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Medeiros.

Finalizo esta audiência agradecendo, mais uma vez,

Finalizo esta audiência agradecendo, mais uma vez, com todo carinho e respeito, os nossos convidados. Muito obrigado. E obrigado a todos aqui presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Ângela Portela, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Hélio José, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Romero Jucá, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e João Capiberibe. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação das atas da 5ª e 6ª reuniões da comissão. As atas foram aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Ofício nº 347/2017, do Senado Federal; Aviso 15/2017; Aviso 17/2017; MSF 31/2017; Aviso nº 347/TCU/2017; Aviso nº 335/TCU/2017. A Presidência informa a retirada dos Requerimentos nºs 5, 9, 14 e 15, todos de 2017, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Indicação de autoridade**. **ITEM 1 - OFÍCIO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 1, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Indicação do senhor Rodrigo Octávio Orair, para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente, órgão do Senado Federal." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana (*Ad hoc*), substituiu Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Após a realização da sabatina, a comissão aprova o nome do Senhor Rodrigo Octávio Orair para exercer o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, por 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22 de 2017** que: "Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 23 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir o envolvimento ou até cumplicidade das empresas de auditoria externa e consultoria em possíveis crimes de adulteração de balanços e relatórios contábeis de empresas privadas e públicas, com vistas a encobrir desvios, mal feitos e pagamentos de propinas a agentes públicos, com os seguintes convidados: - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; - Fernando Alves; Diretor Presidente da Price Waterhouse Coopers – PWC; - José Martonio Alves Coelho, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; - Charles Krieck, Sócio-líder de Auditoria - Brasil e América do Sul da KPMG." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado com aditamento para que se inclua no rol de convidados o Sr. Felipe Salto, Diretor-executivo do IFI. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços." **Autoria:** Deputado Félix Mendonça Júnior. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta e pela rejeição das emendas de nº 1 a 3 oferecidas pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico." **Autoria:** Deputado Jefferson Campos. **Relatoria:** Sen. Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 6, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 1608/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente as fiscalizações dos estágios dos financiamentos federais, a situação das obras de construção e reforma de estádios, mobilidade urbana, portos e aeroportos prevista na Matriz de Responsabilidades da Copa, além da situação dos projetos e investimentos em telecomunicações, segurança pública e defesa para a Copa do Mundo de 2014. (TC 009.205/2013-6)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto e dá outras Providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica." **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria:** Sen. Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, de 2015 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para exigir que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores sejam higienizados com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

regularidade." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. João Capiberibe. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço." **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência. " **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/31

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Cumprimento e agradeço a presença da Senadora Regina.

Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Senadores e à Senadora a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 5ª e 6ª Reuniões da Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as Atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Cumprimento também o Senador Acir Gurgacz.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Ofício nº 347/2017, do Senado Federal; Aviso 15/2017; Aviso 17/2017; MSF 31/2017; Aviso nº 347/TCU/2017; Aviso nº 335/TCU/2017.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros, com *links* para o acesso aos seus conteúdos, de forma que os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras possam se manifestar, caso assim desejem.

Informo ainda que estou retirando, em definitivo, quatro requerimentos de minha autoria. São os Requerimentos nºs 5, 9, 14 e 15, que tratam, respectivamente, da Operação Carne Fraca, da situação administrativa e financeira dos Correios e também da atuação do Carf.

Estão, portanto, retirados os aludidos requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A presente reunião destina-se à arguição pública e à votação da indicação do Sr. Dr. Rodrigo Octávio Orair para o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

1ª PARTE

ITEM 1

OFÍCIO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 1, de 2017

- Não terminativo -

Indicação do senhor Rodrigo Octávio Orair, para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente, órgão do Senado Federal.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

-Em 03/05/2017, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 383, II, "b", do RISF.

Na reunião do dia 03/5/2017, fizemos a leitura do relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, com Relatoria ad hoc do Senador Jorge Viana, concluindo que a Comissão está apta a deliberar sobre a indicação.

Portanto, convido o Dr. Rodrigo Octávio Orair a tomar assento à mesa.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para facilitar um pouquinho mais a vida dos Parlamentares, seria possível, enquanto façamos a sabatina, abrir o painel, para que possamos votar?

Podemos votar aqui e seguir nas outras Comissões. O dia hoje está bem atribulado. Se pudermos nos antecipar na votação, seria importante para todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a sugestão de V. Exª, Senador Acir.

Nós sabemos que aqui são várias reuniões, várias Comissões, funcionando ao mesmo tempo.

Portanto, solicito ao Secretário da Mesa que abra o sistema de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Dr. Rodrigo Orair possui graduação – permita-me, Dr. Rodrigo – em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e Mestrado em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atualmente é pesquisador do Ipea e pesquisador associado ao International Policy Centre for Inclusive Growth – o meu inglês é algo muito próximo de zero, Dr. Rodrigo –, tendo diversos estudos e livros publicados.

Parabéns, jovem doutor!

Vou conceder, então, a palavra ao Dr. Rodrigo Orair, para a sua exposição inicial e, em seguida, passaremos aos questionamentos dos Srs. Senadores e Senadoras, conforme ordem de inscritos.

Portanto, passo a palavra para o senhor por até dez minutos, mas, se necessário for, pode se alongar um pouco mais.

O SR. RODRIGO OCTÁVIO ORAIR – Preparei-me para dez minutos, Senador.

Antes de mais nada, gostaria de agradecer ao Exmo Sr. Senador Ataídes de Oliveira, Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado, aos Exmos Srs. Senadores presentes, à Senadora Regina, e à Senadora Gleisi Hoffmann, que foi a Relatora do processo que trata da minha indicação ao cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI).

Exmas Senadoras e Exmos Senadores, demais autoridades e participantes presentes, é com satisfação que compareço a esta Comissão na qualidade de indicado ao cargo de Diretor da IFI. Sou servidor público federal, economista, especialista em Política Fiscal e Finanças Públicas e atuo como pesquisador do Ipea desde 2009 e, desde 2014, do IPC-IG (International Policy Centre for Inclusive Growth).

Durante esse período, venho me dedicando a atividades de pesquisa e assessoramento ao Governo brasileiro e publiquei dezenas de estudos acadêmicos, sempre com a preocupação de buscar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma melhor compreensão da institucionalidade fiscal brasileira e de cumprir para o seu aprimoramento.

Nesta oportunidade, gostaria de destacar um desses estudos, "Resultado Estrutural e Impulso Fiscal", elaborado com outros três pesquisadores do Ipea e premiado pela Secretaria do Tesouro Nacional em 2010. Esse estudo desenvolveu a metodologia para estimar a efetiva posição fiscal do Governo, livre das flutuações da economia e dos eventos não recorrentes, convertendo-se em referência para trabalhos posteriores de diversas instituições, desde órgãos públicos até o mercado financeiro. Inclusive o relatório fiscal da IFI, divulgado em março, apresenta o cálculo do resultado estrutural.

No entanto, mais importante do que a temática aderente às atividades da IFI é o fato de que, durante a elaboração desse estudo, tomei contato com a literatura internacional, que nos ajuda a entender as razões pelas quais as IFIs têm sido consideradas uma das inovações mais importantes na arquitetura fiscal emergente pós-crise de 2008. Não por acaso há uma nova geração de IFIs proliferando-se ao redor do mundo. Somente entre os países da OCDE, seu número triplicou nos últimos anos e hoje estão presentes em 18 dos 34 países da OCDE. O Brasil, por uma louvável iniciativa do Senado Federal, aderiu a essa tendência global e instituiu sua IFI no final de 2016.

Quais as motivações dessa nova geração de IFIs? Quais lições podemos extrair das experiências internacionais? Como avaliá-las à luz das nossas especificidades legais, políticas e culturais?

Um dos principais legados do período pós-crise internacional de 2008 é que se impulsionou uma onda de reformas nos arcabouços fiscais dos países, que tiveram que se readequar para fazer frente ao desafio de perseguir consolidações fiscais sob uma conjuntura desfavorável de grande recessão internacional.

A reflexão sobre os resultados desse período extraordinário, seus erros e acertos, inclusive as várias experiências e ajustes fiscais contraproducentes, originou uma série de questionamentos sobre a inadequação de regras fiscais até então prevalecentes. Estas, muito rígidas e "curto-prazistas", introduziam viés pró-cíclicos anticrescimento e induziam práticas contábeis pouco transparentes, que culminaram em perda de credibilidade.

Esta mesma reflexão suscitou uma segunda onda de regras fiscais que busca compatibilizar maior flexibilidade em curto prazo, por exemplo, admitindo mecanismos de ajustes cíclicos e combinando múltiplas regras de despesa, resultado e dívida, com o compromisso de perseguir a sustentabilidade fiscal no médio e longo prazo, além de dedicar maior ênfase às reformas estruturais.

No entanto, caminhar na direção da agenda de reformas estruturais e das novas regras fiscais, que são mais complexas e orientadas para o médio prazo, traz consigo um conjunto de desafios operacionais. É justamente aí que ganhou força a ideia de se constituírem novas instituições fiscais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para, com independência, autonomia, e em prol da credibilidade, desempenharem as funções de produzir projeções fiscais e macroeconômicas, análises de sustentabilidade fiscal de longo prazo e monitorar regras fiscais.

A nova geração de IFIs insere-se, assim, como elemento central na emergente arquitetura fiscal, na medida em que estabelece as condições necessárias para arranjos que buscam combinar flexibilidade no curto prazo com sustentabilidade das finanças públicas de longo prazo e resgatar a confiança pública.

Sua atuação complementar e sinérgica com os demais órgãos públicos pode promover um ambiente institucional mais propício à formulação e à implementação de políticas fiscais consistentes. Mais ainda: as IFIs têm um papel de enriquecer o debate público sobre a política fiscal, convertendo-se em fontes de informações e de análises críticas de qualidade que proveem maior transparência ao real estado das finanças públicas.

Por todos esses motivos, tenho certeza de que a consolidação da nossa IFI contribuirá decisivamente para o aprimoramento da institucionalidade fiscal brasileira.

Enquanto servidor público e pesquisador da área de finanças públicas comprometido com o País, seria gratificante o desafio de participar ativamente desta missão, caso V. Exªs venham a aprovar minha indicação ao cargo de Diretor da IFI, missão que é premente na severa crise econômica, fiscal e política que estamos atravessando e cujas mazelas sobre a população são visíveis.

Nosso cenário fiscal é particularmente desafiador e aponta para um longo caminho de consolidação fiscal que deve ser trilhado com cautela, sempre tendo em mente o compromisso de aprimorar a prestação de serviços públicos e a qualidade de vida do grosso da nossa população, que ainda sobrevive sob enormes carências sociais e de renda. Porém, as conjunturas de crise também são janelas de oportunidade quando tornam imperativa a necessidade de se repensar as estruturas e instituições e incitam a introdução de inovações. A própria constituição da IFI pelo Senado Federal, com atribuições alinhadas às mais recentes recomendações internacionais, é um bom exemplo disso.

Diante desse cenário, quais são os requisitos para que a IFI seja bem-sucedida em sua missão de aprimorar a institucionalidade fiscal brasileira? As experiências e recomendações internacionais sugerem que, para cumprir suas atribuições, é imprescindível que a IFI promova e opere sob os princípios de independência, apartidarismo, transparência e responsabilização, ao mesmo tempo em que demonstre competência técnica na produção de trabalhos relevantes e da mais alta qualidade. Para tanto, é crucial que conte com uma equipe selecionada com base no mérito e na capacidade técnica.

Não são outras as preocupações do Senado Federal, quando criou sua IFI e estabeleceu as exigências de que seus diretores sejam brasileiros de reputação ilibada, detentores de notório saber

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nos temas de competência da instituição e que sejam submetidos à arguição pública e à aprovação por V. Exªs, inclusive, aqui, nesta Comissão.

A meu favor está a minha comprovada atuação profissional, ao longo dos últimos anos, em atividades de pesquisa e assessoramento ao Governo brasileiro, assim como minha produção acadêmica na forma de dezenas de texto para discussão, artigos de periódicos, apresentações em congressos científicos e prêmios em alguns dos mais prestigiosos concursos de finanças públicas do País – atuação profissional e acadêmica que sempre se deu em áreas afins às competências da IFI, a exemplo dos trabalhos que realizei de estimação de estatísticas de projeções fiscais e análises descritivas e empíricas das finanças públicas brasileiras.

Mesmo ciente de que a capacitação técnica é um processo de contínuo aperfeiçoamento, espero estar à altura de tão nobre desafio.

A incipiente IFI do Senado Federal está no caminho certo. Seus relatórios fiscais já ocupam espaço proeminente no debate público, devido à sua qualidade e independência. Também conta com um competente corpo técnico, formado por alguns dos principais especialistas em finanças públicas do País, como os Diretores Felipe Salto e Gabriel de Barros e os Analistas Carlos Gasparini, Daniel Couri e Josué Pellegrini.

Sinto-me ainda mais honrado pela eventual oportunidade de me somar a essa equipe tão seleta, caso conte com a aprovação de V. Exªs.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Ataídes Oliveira por indicar meu nome para o cargo de Diretor da IFI, à Exma Senadora Gleisi Hoffmann e ao Exmo Senador Jorge Viana, que relataram o processo dessa indicação.

Exmas Senadoras e Exmos Senadores, assumo aqui o compromisso de que envidarei todos os meus esforços para retribuir a confiança. Tenho consciência da importância da missão da IFI e do papel que pode desempenhar no aprimoramento da institucionalidade fiscal brasileira.

É com grande satisfação que me coloco à disposição de V. Exªs para quaisquer questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu que agradeço, Dr. Rodrigo Orair.

A Senadora Regina já votou, Senadora?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Ainda não. Ainda não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos votar, então.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Eu estava esperando ele terminar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, Perdoe-me, V. Exª quer fazer uso da palavra?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Primeiro, quero dizer que a IFI foi uma grande invenção, porque ela não enseja disputa. É um órgão formado por servidores federais, então não enseja aquela disputa política que sempre há na hora de preencher vagas em órgãos.

Tenho lido os boletins da IFI. Acho que precisa haver mais divulgação. Pouca gente... Acho que precisa chegar a mais gente o boletim. Nele há dados interessantíssimos, análises muito consistentes, comparativos, e isso é importante. A gente percebe que às vezes há divergências dos dados de outros organismos governamentais. E acho que isto é importante também: pegar uma opinião bem independente.

Mas eu queria, para que não se diga você não foi sabatinado, que você pudesse falar alguma coisa sobre a questão fiscal do Brasil. Qual é a sua visão? Quais são as saídas que você acha que pode haver para sair desta crise econômica que a gente está vivendo?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, Senadora Regina. V. Exª falou da importância desse instituto de fiscalização independente no Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado Federal. E eu coaduno plenamente com V. Exª.

E a IFI (Instituição Fiscal Independente) foi criada no final do ano passado, de 2016, com o objetivo de ampliar a transparência nas contas públicas. Suas quatro funções, conforme fixado em lei (Resolução nº 42, de 2016), são...

Permita-me, Senadora Regina, recapitularmos e levarmos ao povo brasileiro quais são as atribuições dessa Instituição Fiscal Independente aqui no Senado Federal.

São quatro as funções. E o Dr. Rodrigo já está a par da sua tamanha responsabilidade e das atribuições, não é, Dr. Rodrigo? A primeira atribuição do IFI é divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários; a segunda, analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente; terceira, mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial; e, por derradeiro, como atribuição, projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu sempre tenho dito uma frase de um magistrado norte-americano que disse, Senadora Regina, que a luz do sol é o melhor desinfetante contra a corrupção, ou seja, transparência, lamentavelmente, foi o que faltou em nosso País, nesses últimos anos, e lamentavelmente culminou com esse desastre econômico, social e também ético.

Dr. Rodrigo Orair, nós já temos nove votantes. Não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu posso votar também?

Mas nós poderíamos... Eu acredito que seja por unanimidade. Vamos aguardar mais um pouquinho, Dr. Rodrigo e Senadora Regina. Vamos aguardar mais um pouco, para vermos se chega mais um Senador. Nós precisamos de nove votos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nove. Não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim. E eu posso votar. Então, deixem eu votar, porque a gente já...

Então, vamos aguardar mais um pouco. Enquanto isso, vou batendo um papo aqui com o Dr. Rodrigo.

Dr. Rodrigo, hoje o Comitê do Banco Central Copom irá avaliar a nossa taxa Selic, a taxa de juros...

Cumprimento o Senador Cristovam Buarque, por quem eu tenho muita admiração. E ele sabe disso. Eu não tinha visto V. Exª.

Quer fazer uso da palavra, Senador?

Eu ia falar sobre a taxa Selic aqui. O Senador Cristovam Buarque, além de tantas qualidades que tem, conhece muito da nossa economia. É um economista de formação. E nós temos falado sempre sobre a situação econômica, sobre o cenário econômico do nosso País. É sempre uma satisfação estar por perto de V. Exª.

Concedo-lhe a palavra, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre a taxa Selic, houve um tempo em que eu imaginava, acreditava que a taxa Selic poderia ser um instrumento de política e que era possível sugerir que baixasse, sugerir que subisse a partir de uma Casa Parlamentar. Hoje eu não acho. Eu acho que, no mundo globalizado que nós temos, no mundo da informática onde nós vivemos, em que o dinheiro circula, independentemente de papel, a taxa de juros deve ser uma coisa decidida o mais tecnicamente possível, sem influência política.

Daí a minha posição de que Banco Central tem de ser uma instituição independente e de que a moeda deve ser tratada como uma bandeira, como um hino. Cada País deve ser sua bandeira, seu hino e sua moeda. O Banco Central deve ser o zelador da moeda, o guardião da moeda. E aqui ninguém fica dizendo qual é a cor que acha que deve ter a bandeira, apesar de eu gostar de provocar e de ter na minha sala, bem grande, uma bandeira do Brasil em que, em vez de "Ordem e Progresso", está escrito "Educação é Progresso". Mas é uma provocação. Não é uma sugestão de mudança.

Do mesmo jeito, acho que o Hino Brasileiro contém um erro. Onde está "deitado em berço esplêndido" deveria estar "gigante amarrado num berço esplêndido". E precisamos desamarrá-lo, como fizemos quando acabamos com a escravidão. Foi uma tentativa de desamarrá-lo. Quando acabamos com a ditadura foi uma tentativa de desamarrá-lo. Como, a meu ver, estamos fazendo agora com algumas reformas. Mas o hino é sagrado, a bandeira é sagrada. E acho que a moeda deveria ser também.

Eu acho que uma das coisas que constrange o Brasil no cenário das nações é que já tivemos, se eu não me engano, oito moedas num espaço de 100 anos. É raro um país que tenha mais de uma moeda num espaço de 100 anos. Muito raro um país que tenha mais de uma moeda. Tivemos oito, se eu não me engano.

Então, não quero emitir opinião sobre Selic. Desejo que ele chegue à conclusão de que já é possível baixar, se possível, a um só dígito. Mas que seja uma decisão tomada com toda a seriedade.

Eu pedi a palavra para aproveitar a presença do Rodrigo. Desculpe-me chamá-lo assim com certa intimidade. Deve ser pela cara de jovem que tem. Vou fazer uma provocação talvez intelectual. Eu tenho falado há muitos, muitos anos que nós temos o problema da corrupção no comportamento dos políticos, e creio que uma instituição fiscal independente zela contra essa corrupção. Mas eu falo há muito tempo, conceitualmente, da ideia de corrupção nas prioridades.

Por exemplo, sem querer fulanizar, o estádio de Brasília, ao que tudo indica, custou muito mais do que deveria, e suspeita-se de que algumas pessoas se beneficiaram disso na corrupção do comportamento, Senador Ataídes. Mas isso é subjetivo. Para mim, a decisão de construir esse estádio foi uma corrupção nas prioridades. Mesmo que não tivesse havido um real roubado, o simples fato de se fazer uma obra desse porte a 30 quilômetros de uma área que não tem água nem esgoto – pelo menos esgoto não tem – é uma corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu lembro que, quando se cassou aqui um Senador porque a empresa dele tinha construído um prédio do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, porque ele e um juiz se apropriaram de parte do dinheiro público, ou seja, cometeram corrupção no comportamento, eu disse: para mim, a decisão de fazer aquele prédio, com aquele custo, era uma corrupção em si. Corrupção nas prioridades. Independente se houve ou não propina.

Mas eu sei que é um conceito abstrato, teórico, difícil de você analisar e tomar decisões. Eu creio que grande parte dos prédios luxuosos que se espalham pelo Planalto Central são corrupção nas prioridades. E eu creio que nós poderíamos ter os mesmos serviços com prédios mais simples, inclusive o nosso Congresso. Eu defendo que a arquitetura monumental em um País pobre é uma corrupção nas prioridades, ainda que seja um patrimônio estético, pela beleza. Mas é possível haver beleza austera também. Essa ideia de que para uma obra ser bela tem que ser cara eu considero uma deformação mental.

Então aqui vem a minha provocação teórica. Não tem nada a ver como o meu voto. Já votei favorável, não há problema, nada a ver. É para tirar proveito. Como é que a gente pode conduzir – nem quero que tome uma posição – um debate sobre a ideia da corrupção nas prioridades? Até que ponto a gente pode punir um decisor por ter tomado decisões que levam a prioridades equivocadas? Até que ponto? Entendeu? Eu reconheço que isso é difícil, sobretudo se a decisão passar por aqui, tendo havido um debate democrático sobre se fazer ou não aquela obra, se fazer ou não daquele porte.

O caso do estádio. Para mim o caso do estádio é muito emblemático, mas não é só esse. Esse talvez porque tenha custado mais do que todos os outros. Mas todos os estádios. Aliás, a própria decisão de trazer a Copa para aqui, que permite até uma reflexão mais aprofundada, porque o povo queria. O povo queria que a Copa fosse aqui. O Lula não fez só da cabeça dele. Ele fez até porque sabia, com a genialidade política e eleitoral dele, que aquilo ia dar voto. Claro, ele não imaginava que ia dar os problemas que aconteceram. Ele não imaginava. Aliás, pouca gente. Eu cheguei a alertar aqui. Fui contra a Copa no primeiro momento. Eu disse: eu quero é ganhar a Copa, não sediar a Copa. Fizemos o contrário: sediamos a Copa e perdemos a Copa.

Mas até que ponto o conceito de corrupção nas prioridades – essa é a minha pergunta, Rodrigo – faz sentido? Ou é apenas um debate filosófico. Você, como é do ramo da fiscalização, talvez possa ajudar.

Agora, isso não tem nada a ver com a sua escolha, porque na verdade você está escolhido para fiscalizar independentemente, dentro das leis e regras, e não dentro do gosto de uma ou outra prioridade. Mas fica a minha pergunta: esse tema de corrupção nas prioridades faz sentido? Há alguma maneira de podermos aprofundar até um dia que possamos dizer: "Esse aqui é um corrupto porque roubou. Esse aqui é um corrupto porque decidiu erradamente". Será que vamos chegar a esse ponto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E creio que o tratamento é diferente; uma coisa é cometer um crime, outra coisa é cometer um erro. Na corrupção das prioridades, pode ser erro; na corrupção no comportamento é crime. A corrupção no comportamento é roubo, apropriação do dinheiro. A corrupção das prioridades não é roubo, é desvio para uma finalidade que deveria ser secundária, como, por exemplo, entre estádio e escola.

Mas será que isso daí não é uma questão minha, preferir escola a estádio? Os fanáticos torcedores de futebol são capazes de preferir estádios a escolas. Mas o governante deve se submeter a isso ou não? E, aliás, eu quero dizer que eu falo dizendo que prefiro escola a estádio, mas carrego no meu bolso uma carteirinha do Clube Náutico Capibaribe. Ou seja, não sou tão alheio assim a torcida de futebol.

Eu acho que estádio é menos importante que escola, mas até que ponto isso é um erro do governante que toma essa decisão, ou apenas é uma questão das minhas pessoais prioridades.

Então, vai aqui esta pergunta: até que ponto, Rodrigo, dá para gente trabalhar a ideia de uma fiscalização independente observando também as prioridades e não apenas os crimes de corrupção?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Cristovam Buarque, é sempre bom realmente ouvir V. Exª. V. Exª trouxe hoje aqui – apesar de que hoje eu estou gripado e com uma noite mal dormida; o raciocínio já não é lá essas coisas, e hoje eu estou um tanto quanto obnubilado– uma palavra nova para mim: a corrupção nas prioridades. Eu ainda não tinha chegado lá.

Nós vamos passar para o Dr. Rodrigo para ele fazer as colocações dele sobre essa indagação de V. Exª.

Eu usava sempre outro termo, Senador Cristovam, doravante vou usar este: corrupção nas prioridades. Eu chamava essas "prioridades", entre aspas – hoje no Brasil há mais de 20 mil prioridades, ou seja, mais de 20 mil prédios paralisados no nosso País –, de má gestão. V. Exª trocou para corrupção nas prioridades e me convenceu logo quando falou. Porque não é má gestão. Não é! É má intenção; é corrupção, sim, nas prioridades. Ou seja: "Vamos fazer esse estádio, que custa R$600 milhões ou R$700 milhões, vamos lançar isso aqui, porque nós vamos concluir essa obra por R$1,5 bilhão e vão sobrar R$900 milhões no nosso bolso". Então, não é má gestão, não. Não é incompetência, não. V. Exª está corretíssimo: é corrupção nas prioridades.

Agradeço a V. Exª porque agora, então, vou carregar no meu dicionário essa frase: corrupção nas prioridades. Ou seja, vamos fazer isso para a gente, então, botar o dinheiro do povo no nosso bolso.

Antes de passar, volto a V. Exª novamente a palavra, e gostei muito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só que agora foi o senhor quem me provocou com uma nova ideia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, a gente vai suavizando a gravidade, usando palavras novas. Por exemplo, roubo suavizamos com corrupção; é roubo mesmo. Depois, suavizamos com má gestão. (*Risos.*)

E nós vamos suavizando. Isso daí é uma deformação que sofremos de minorar a gravidade dos crimes que são cometidos por pessoas ao nosso redor, sejam aliadas, sejam adversárias, mas gente do mesmo grupo, da mesma tribo, como dizem os jovens, tribo política. A gente, às vezes, vai suavizando, diminuindo. É roubo, não se precisava de outra palavra, mas chamamos de corrupção e, às vezes, de má gestão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Relativizamos, não é, Senador Cristovam? Relativizamos.

A ONU, em 2012, disse que o Brasil teve um prejuízo em torno de R$200 bilhões, em 2012, em que R$80 bilhões seriam pela corrupção e R$120 bilhões pela má gestão. Mas, então, eu estou convencido de que esta má gestão não se encaixa. Pode até acontecer de algum gestor no Brasil, por falta realmente de conhecimento, ter uma má gestão, mas a coisa sempre é muito premeditada – é sempre premeditada!

Eu passo, então, a palavra para o Dr. Rodrigo.

Dr. Rodrigo, eu também quero fazer duas perguntas, três perguntas. Por favor, anote essas três perguntas.

A respeito da nossa taxa Selic, que hoje está em 11,25%, que crítica V. Sª, como economista e membro da Instituição Fiscal Independente, poderia fazer com relação a essa taxa Selic alta? Ela realmente coíbe o consumo e equilibra a inflação? Ou seja, ela tem realmente a intenção... Ela tem tido efeito – a pergunta melhor é esta –, ela tem dado resultado no combate à inflação, a elevação da taxa Selic?

Juros do cartão de crédito, do rotativo. Eu gostaria de ouvir de V. Sª também, que é economista, o que que V. Sª tem a dizer para nós dessa taxa média de juros do cartão rotativo, que chegou, no mês de abril, a 494% ao ano, médio – médio! –, porque nós temos taxa de até 650% ao ano. Há algumas operadoras de cartões de créditos em que os países vizinhos nossos aqui, como Venezuela, Peru, Chile, Argentina, Colômbia, não ultrapassaram 50% ao ano de juros nesses cartões de crédito. O que V. Sª tem a dizer com relação a esse ponto? V. Sª acha que isto é um crime, é uma extorsão? Ou eles devem realmente cobrar esse juro exorbitante?

E, por derradeiro – repito, V. Sª vindo da economia, e vai participar desse instituto –: esses bilhões de reais que circularam dentro da Operação Lava Jato, bilhões e bilhões de reais, dezenas e dezenas de bilhões de reais, as nossas instituições financeiras, os nossos órgãos de fiscalização, o TCU, a CGU, o COAF, a Receita Federal, será que eles não tinham conhecimento, Senador Cristovam, será que eles não tinham conhecimento desses bilhões? Por onde passaram esses bilhões da Lava Jato?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de ouvir de V. Sª o que tem a dizer. Será que eles colocaram esses bilhões debaixo dos colchões e depois saíram distribuindo a políticos etc.? Então, faço essas três perguntinhas só para melhorar um pouco mais ainda o nosso ambiente até abrirmos o painel.

O SR. RODRIGO OCTÁVIO ORAIR – Bom dia. Antes de mais nada, quero agradecer as perguntas dos Senadores. Eu vou começar pelo Senador Cristovam; depois, eu passo pela senhora, Senadora Regina; e aí eu deixo as suas provocações de V. Exª, Senador, para o final.

Quero só me colocar: estou aqui como diretor da IFI, então, vou me colocar dentro de um contexto da literatura que eu tenho lido sobre as instituições fiscais. Eu li muito esses dias. Vou ler o que tem acontecido ao redor do mundo sobre as atribuições das instituições fiscais. Duas delas me ajudam a responder à pergunta do Senador Cristovam e da Senadora Regina. A primeira é que um dos papeis fundamentais da IFI, das Instituições Fiscais Independentes é de qualificar o debate público e também funcionar como uma espécie de balanço e contrabalanço dos Poderes.

Por que eu digo isso, Senador Cristovam? Corrupção de prioridades – você subverte o processo decisório e decide construir um projeto inviável economicamente com outros objetivos. Isso ficaria mais difícil se você tivesse uma instituição fiscal fazendo projeções de custo de longo prazo e projeções de viabilidade desses projetos. É mais difícil para quem está tomando a decisão se justificar a um contraponto técnico de um trabalho benfeito.

Então, acho que a prioridade é processo político. Processo político é com os senhores, que são os eleitos pelo povo; não é função da instituição fiscal. A instituição fiscal tem uma função, essa sim, de projetar, fazer projeções fiscais, projeções de impacto, projeções de viabilidade, projeções de impacto em alguns países, sociais, inclusive, com o intuito de subsidiar esse processo decisório.

Ao fazer isso de maneira qualificada não só se qualifica o debate público da população como um todo, como também o debate político. É muito mais fácil o Sr. Senador Cristovam contestar alguém que está tomando uma decisão equivocada com base num estudo benfeito, tecnicamente fundamentado, que mostre o impacto de custo, e o senhor diga: "Olha, os senhores vão construir esse estádio aqui, isso vai custar tanto por ano. Como vocês justificam isso? Qual o impacto disso dentro do arranjo fiscal? Quais são as outras prioridades que vão deixar de ser feitas?"

Então, eu acho que a gente tem um papel complementar, mas o debate da prioridade... E aí, sobre corrupção de prioridade, eu concordo, é interessante o conceito filosófico, mas eu acho que o caso da IFI é mais no contrabalanço dos Poderes.

Ele torna um pouco mais difícil que decisões, que inversões de prioridades, para que objetivos como este de você reverter, de você subverter o processo fique mais difícil. Não só a IFI, a IFI é um ponto junto de todo um arcabouço institucional. E uma coisa que eu vi muito na literatura internacional é o seguinte, por exemplo: para fiscalização de contas, fiscalização de corrupção, existe a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Polícia Federal – depois eu vou chegar na pergunta do senhor, Senador–, existe o Tribunal de Contas, existe a Controladoria-Geral da União, cada um com suas funções. A IFI tem um papel menos de olhar para o passado e mais de projetar o futuro, de trabalhar com projeções fiscais de impacto para frente, até para não ter a superposição de atribuições. Uma segunda atribuição muito clara que eu vi na literatura sobre as IFIs, além desta de qualificar o debate público, tem a ver com a questão da Senadora Regina sobre o que fazer na crise. Você tem uma nova geração de instituições fiscais independentes que começam a surgir, principalmente nos países europeus. Foi o seguinte: logo depois da crise, quase nenhum país estava conseguindo cumprir as metas de resultado; resultado primário, resultado nominal. Todo mundo passou a ter dificuldade nisso. E você começou a ter tentativas de cumprir; por exemplo, a Grécia, a Espanha, que você tentava cumprir, fazia um ajuste muito forte no curto prazo, e a situação piorava. Aí você pensava: não dá para a gente insistir nesse modelo muito focado para o curto prazo. A gente tem que pensar em arranjos que persigam a sustentabilidade fiscal de médio prazo, dando alguma flexibilidade no curto.

Como se fez isso? Com base em uma nova geração de regras fiscais, por exemplo, regras de despesas – um pouco diferente, mas parecida com essa que foi adotada no Brasil –; um maior foco na agenda de reformas. Tem que ter reformas que terão impacto no médio prazo. A gente abre um pouco o curto, mas olha mais para o médio prazo, reformas, regras de despesa; regras de ajuste cíclico das receitas. Em vez de você perseguir o resultado cheio, que é o resultado primário, que não diferencia crise de recessões, você começa a perseguir resultados ajustados, mas o que acontece é que esse regime vai ficando muito complexo. Você passa a ter um tanto de regras operando ao mesmo tempo, mecanismos complicados... E aí as novas IFIs começam a vir para trazer um pouco de credibilidade ao regime, no sentido de fazer o seguinte: bom, dado que ele é muito complexo, ao invés de o próprio Governo Federal, o Executivo fazer a avaliação das metas, etc., eu crio uma instituição independente que vai fazer esse trabalho; independente, de fora, fora do Poder Executivo, que vai fazer esse trabalho de acompanhamento de projeções fiscais, de olhar mais para o médio prazo. E eu acho que essa atribuição da IFI está muito relacionada com o que fazer na atual situação de crise fiscal hoje. A crise fiscal no Brasil é muito grave, menos pelo nível do endividamento – ainda tem um nível de endividamento para padrões internacionais razoáveis, dado o atual contexto de crise –, mais pela dinâmica da dívida pública, que é de crescimento muito acelerado nos próximos anos.

E o grande dilema que a gente tem é como perseguir consolidação fiscal de médio prazo sem colocar em risco políticas públicas, sem colocar em risco a prestação de serviços sociais, sem colocar em risco algumas molas de crescimento econômico que têm papel redistributivo importante. Digamos, eu acho que essa grande dificuldade que a gente tem hoje é como a gente perseguir sustentabilidade fiscal de médio prazo sem pesar demais a mão no custo ao ponto de a gente prejudicar a prestação de serviço público e a última instância, que é o que a gente não quer; ao ponto de prejudicar a prestação de serviços públicos, prejudicar programas federais, programas públicos, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho que esta é um pouco a ideia, a IFI tem que ter esse papel. Isso tem a ver com esse arranjo mais flexível que devemos perseguir ao longo do tempo.

Sobre a questão da Selic, eu não sei se fui claro, Senadora, passei pela... Sobre a questão da Selic, ela tem vários impactos na economia brasileira, Senador Ataídes. Uma das razões pelas quais a dinâmica da dívida pública deve crescer muito aceleradamente nos próximos anos tem a ver com o fato de que nós temos uma taxa de juros básica ainda não alinhada aos padrões internacionais. Eu fiz um estudo recente mostrando isso. De fato, as taxas de juros básicas no Brasil são muito elevadas, e isso, sim, tem uma série de impactos. Um deles é o custo elevado da política fiscal no Brasil, o que faz com que tenhamos que ter muita cautela em política fiscal. Por que isso? Porque, dada a atual estrutura de dívida pública e dado o custo de remuneração muito alto, que é a partir da Selic... A Selic é a base, é o piso, todas as outras taxas de juros vão se formando em cima dela, é a taxa de curto prazo, que é a taxa básica. Ninguém vai fazer um empréstimo de risco se ele pode aplicar em títulos de curto prazo do Tesouro Nacional e receber uma rentabilidade alta de 10%,11% ao ano – 5% real. Isso é um problema estrutural que não é de hoje, que tem mais de 20 anos, 30 anos. Alguns dizem que sua origem está na década de 80, outros dizem que sua origem está na década de 70, enfim, um histórico grande.

O primeiro impacto dela é alto custo da dívida pública. Fica muito difícil estabilizar a dívida pública. Sempre que a economia brasileira... Dado que há um diferencial entre taxa de juros e taxa de crescimento econômico muito grande, fica-se exigindo um resultado primário muito alto para estabilizar a dívida pública, e, então, há um problema fiscal aí – e muito mais alto que em outros países do mundo, inclusive. Esse é o primeiro problema.

Segundo, ela é um obstáculo estrutural. É muito difícil o empresário fazer um investimento no Brasil com taxas de juros... Ela é a base; a partir dela, vão se formando as outras taxas.

Terceiro, ela tem outro problema. A partir dela, em que vão se formando as outras taxas de juros, taxas de juros ao consumidor, inclusive do crédito – eu vi que houve uma audiência pública sobre taxas de juros de cartão de crédito na própria Comissão, não é, Senador? –, há um problema que é o seguinte: ela faz, por exemplo, com que o ciclo de crédito no Brasil tenha um fôlego muito curto. O crédito em proporção ao PIB no Brasil é muito baixo. Mesmo sendo baixo, é difícil convergir para padrões desenvolvidos. O que acontece? Como os juros são muito altos, rapidamente, a prestação vai engolindo a renda inteira da família. Então, mesmo que haja um período de expansão do crédito... Essa mola propulsora que funciona em outros países não funciona bem aqui.

Enfim, a taxa de juros é uma série de obstáculos estruturais. Como resolvê-la? Eu confesso ao senhor, Senador, que é uma das agendas mais... Eu recentemente recebi uma tese de doutorado da USP, e a pergunta é: "Por que a taxa de juros no Brasil é tão alta?" Aí esse estudante pega todas as teorias, teoria monetarista, heterodoxa, ortodoxa, teoria... Na conclusão dele, nenhuma delas explica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, temos que ir para outro tipo de agenda. Eu realmente acho que é muito difícil explicar a taxa de juros, mas ela passa por uma série de fatores. Alguns economistas vão defender que isso tem a ver com o histórico de moratória da dívida pública dos anos 80. Outros vão dizer: "Como assim? Nos anos 80?

Já tem tanto tempo. Não é possível que até hoje vocês estão..." Alguns vão dizer que tem a ver com a estrutura muito oligopolizada do mercado financeiro no Brasil, mercado bancário. Ora, mas você tem países como o México que também tem estrutura de mercado bancário tão oligopolizado ou até mais que a do Brasil. Outros vão dizer que tem a ver com uma questão mais microeconômica, que é a dificuldade de você ter garantias de crédito no Brasil; você empresta, você não consegue recuperar os bens. Então isso tem a ver com uma agenda institucional.

Eu lhe confesso que ficarei com essa tese de doutorado que diz: é uma agenda microeconômica complexa e acho que é um dos grandes dilemas para economistas, para os Srs. Senadores e acho que também para esta Comissão, investigar esse tema, a partir de uma agenda micro mesmo; tentar entender. Acho que o papel que vocês estão fazendo é muito importante.

Respondi as perguntas? Se quiserem que eu aprofunde qualquer ponto, posso ir além.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quer fazer uso da palavra, Senadora Regina?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Tem outra comissão me chamando ali. Então, só parabenizar o Dr. Rodrigo, um currículo muito bom, muito recheado de pesquisas, de estudos, de monografias premiadas. Acho que o senhor merece estar nessa instituição, que certamente vai enriquecer mais ainda o produto dela.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esses jovens estão chegando muito cedo, né, Senadora Regina? Nós demoramos um pouco mais.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Que bom que a juventude está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eles chegaram muito cedo. Ouvindo aqui as poucas palavras do Rodrigo, a gente percebe o grau de sabedoria desse jovem, desse jovem economista. É formado em Direito também? Não vi aqui. Não, só Economia.

Eu também, Rodrigo, tenho feito alguns estudos e lido bastante sobre o problema da taxa de juros no Brasil. Eu também não consigo compreender por que essa taxa de juros.

Não me esqueço de que, em 2013, fui à tribuna, a minha formação acadêmica é Contabilidade, Direito, mais na área tributária, mas deixei isso há 30 anos e estou administrando empresa, hoje, aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Senado Federal. Em 2013, eu disse, na tribuna do Senado Federal, que elevar taxa de juros, ou seja, esse único remédio para combater a inflação não era o remédio adequado. Mas eu disse aquilo na tribuna como um empresário, na vida prática. O que eu disse, Rodrigo? Eu disse o seguinte: "Que taxa de juros alta realmente não combate a inflação." Por que não combate a inflação? E eu fui pelo lado prático dizendo o seguinte: "Taxa de juros alta você evidentemente coíbe o consumo." Isso é fato, não dá para correr, coíbe o consumo, porque o dinheiro é muito caro; o dinheiro, sendo muito caro, o consumidor vai pensar duas vezes antes de tomar esse dinheiro. Se esse dinheiro é caro, então ele não consome. Se ele não consome, a indústria não produz. Se a indústria não produz, vai faltar produto nas prateleiras ou vai ter menos produto na prateleira, e, se houver menos produto nas prateleiras, o produto de lá vai, evidentemente, aumentar de preço; aumentando de preço, gera inflação.

Então, fui à tribuna, em 2013, e falei isso. E hoje os nossos grandes economistas, vários, têm dito que essa taxa Selic, a longa data, gera realmente inflação. Chegaram a essa conclusão. O Armínio Fraga, o Loyo, o Lara Resende e outros mais chegaram a essa conclusão.

Então, acho que está na hora de o Brasil realmente olhar com mais carinho, e V. Sª colocou que o maior pagador de juros é o próprio povo, é o próprio País. A nossa dívida bruta geral, do Governo, do Governo geral, já ultrapassou os R$4,4 trilhões. Cada ponto percentual dessa taxa Selic é algo em torno de R$30 bilhões/ano de juros que o povo paga a mais.

Eu gostaria muito que o Banco Central hoje tirasse, pelo menos, 1,5 nessa taxa Selic, puxando para um dígito, porque nós estamos com inflação abaixo de 4%, Senadora Regina, abaixo da meta, que é 4,5%, e nós estamos com o juro real muito alto, Rodrigo. Se nós pegarmos, então, a taxa hoje de 4% de inflação para uma taxa de juros de 11,25, nós vamos ter um juro real de 7,25%. Essa taxa de juro real está maior do que a taxa de juro real do governo petista.

Então, nós temos de fazer essa correção, e eu espero que o Banco Central hoje seja um pouco mais audacioso, mais corajoso e retire, pelo menos, 1,5 dessa taxa Selic, para que possamos ter um dinheiro mais barato para o nosso povo consumir, para as nossas empresas poderem tomar esse dinheiro para investir no seu negócio e, assim, gerar mais emprego ao povo brasileiro.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu me lembrei aqui de que estava na minha mente pedir, esqueci, mas, por isso, fiquei aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de propor que a gente votasse aqui o regime de urgência para ir ao plenário ainda hoje a indicação dele, pois há quase um mês foi aqui discutido, concedido vista, e a gente tem essa dificuldade no quórum. Então, que o nome dele fosse em regime de urgência para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O nosso secretário está nos informando, Senadora Regina, que o art. 165 – os pareceres sobre escolha de autoridade –, e o art. 383 serão incluídos em série no final da Ordem do Dia. Então, já está indo para o plenário hoje, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não há de quê.

Vamos, então, abrir o painel. (*Pausa.*)

Estamos com um pequeno probleminha ali no sistema, mas acredito que será resolvido em breve.

Então, Dr. Rodrigo Orair, vamos, sim, levantar uma boa discussão. Esta Casa é muito rica – tenho dito isso sempre. Nós temos aqui Senadoras e Senadores que já foram vereadores, deputados estaduais, prefeitos, governadores, até mesmo Presidentes da República, pessoas formadas na área do Direito Tributário, na área econômica...

Nós precisamos realmente levantar um grande debate. Esse debate, iniciado pelo economista Lara Resende, com relação a essa taxa de juro alta que não coíbe a inflação, gerou, junto ao grande jornal *Valor Econômico* e até mesmo junto a outros jornais, essa discussão e a posição de cada um, buscando lá na história do mundo o problema da taxa de juros. É um assunto de grande relevância que nós realmente temos que trazer para a pauta, e hoje aqui nós temos a nossa colega, a nossa consultoria legislativa e nossa consultoria também financeira, com doutores da mais alta capacidade para a gente levantar e, agora com o IFI, o nosso Instituto de Fiscalização Independente, abrir esse discurso, e eu gostaria de participar desse discurso, que muito me agrada.

Vamos aguardar mais um pouco. (*Pausa.*)

(*Interrupção do som.*)

Estamos aguardando os técnicos da Câmara para virem aqui dar um suporte ao nosso pessoal aqui da Mesa, Dr. Rodrigo Orair.

Mas, enquanto isso, vamos passar aqui para a segunda parte da nossa sessão de hoje.

Nós temos aqui alguns requerimentos para serem aprovados e também vários projetos não terminativos e terminativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas vamos, então, colocar em votação aqui os requerimentos.

Passo, então, a esta pauta deliberativa desta sessão de hoje.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Vejam só a importância desse requerimento. Nós estamos aqui falando de transparência, que é uma das atribuições do IFI. Aqui, então, agora as comissões – uma vez aprovado esse requerimento – temporárias ou não, ou permanentes, terão que disponibilizar os seus gastos anuais para que o povo brasileiro saiba quanto é que estas duas Casas estão custando para o Brasil. É interessante que poucos brasileiros sabem quanto é que custa o Congresso Nacional, poucos brasileiros.

Quando eu cheguei a esta Casa, em 2011, a minha primeira indagação foi exatamente esta: quanto é que o Congresso Nacional custa ao povo brasileiro? Eu vou contar para vocês agora: mais de R$12 bilhões. Câmara e Senado custam mais de R$12 bilhões ao povo brasileiro. Com toda a vênia aos meus companheiros, Senadores e Senadoras, será que nós estamos pagando por esses R$12 bilhões de dinheiro público? Acredito que não.

Portanto, esse requerimento é de minha autoria e está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 23, de 2017, Item 2 da pauta.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir o envolvimento ou até cumplicidade das empresas de auditoria externa e consultoria em possíveis crimes de adulteração de balanços e relatórios contábeis de empresas privadas e públicas, com vistas a encobrir desvios, mal feitos e pagamentos de propinas a agentes públicos, com os seguintes convidados:

- Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

- Fernando Alves; Diretor Presidente da Price Waterhouse Coopers – PWC;

- José Martonio Alves Coelho, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC;

- Charles Krieck, Sócio-líder de Auditoria - Brasil e América do Sul da KPMG.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Olha só esse pedido de audiência, Dr. Rodrigo e nossos presentes aqui. Os americanos chamaram a Petrobras e disseram: "Vocês nos causaram um prejuízo enorme, ao povo americano, e nós queremos R$6 bilhões em indenização." Pois bem, o Brasil fechou um acordo, a Petrobras fechou um acordo com os americanos de US$2,7 bilhões.

O.k.. Eu concordo, só que é sabido por todos nós que quem auditou a Petrobras – e aqui V. Sª sabe muito como economista –, de 2010 a 2015, foi exatamente a empresa de auditoria Price, que é americana. Ou seja, eles auditavam os balanços e diziam para o povo americano: "Olha, vocês fiquem tranquilos, porque está tudo bonitinho aqui dentro da Petrobras. A empresa é viável, não há corrupção, não há nada".

Batia o carimbo e assinava embaixo.

Eu que vim da Contabilidade, no início da minha vida profissional, resolvi, então, chamá-los aqui para a gente bater uma prosa. Eu, inclusive, quero convidar alguém do IFI. Viu, por favor! Vamos convidar aqui o Presidente, o Felipe Salto. Então, vamos incluir mais o nome do Felipe aqui nesta audiência pública. A Price, então, vai contar a nós o que foi que aconteceu, por que é que disseram que esses balanços estavam dentro da conformidade e por que é que o povo brasileiro teve de pagar US$2,7 bilhões por danos causados ao povo americano.

Portanto, esse requerimento é de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Está aprovado o aludido requerimento.

O item 3 da pauta é não terminativo. Foi retirado de pauta pelo Relator. Foi retirado o item 3.

Pois bem, vamos deixar aprovados tão somente esses requerimentos e vamos abrir o painel. (*Pausa.*)

Vocês vão matar o Rodrigo do coração. (*Risos.*)

Dez votos pela aprovação do nome do Rodrigo Octávio Orair. Portanto, Dr. Rodrigo Orair, V. Sª está aprovado para participar dessa grande Instituição Fiscal Independente aqui do Senado Federal.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a referida reunião, agradecendo a todos e agradecendo, principalmente, a Deus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Ângela Portela, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, José Medeiros, João Capiberibe, Romário, Magno Malta, Telmário Mota, Cidinho Santos e dos Senadores não membros, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Vicentinho Alves, Randolfe Rodrigues e Airton Sandoval. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, de 2011 que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, que cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2015 que: "Altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2015 que: "Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas." Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta, aprovação das Emendas nº 2 e nº 3, do Senador Paulo Paim e prejudicialidade da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2016 que: "Altera a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, e a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre o uso de símbolos desprovidos de caráter pejorativo na identificação de pessoa com deficiência e de idoso." Autoria: Senador Waldemir Moka. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Telmário Mota. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016 que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 29 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater e instruir a relatoria do PLS nº 31/2017 que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para estabelecer prazo máximo para a conclusão do procedimento de adoção após o início do estágio de convivência"." Autoria: Senador José Medeiros. Resultado: Aprovado. ITEM 12 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 30 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir a federalização da segurança pública, incorporando as polícias civis à Polícia Federal, unificando as polícias militares em uma Polícia Militar da União e unificando os corpos de bombeiros militares em um Corpo de Bombeiros Militares da União." Autoria: Senador José Medeiros. Resultado: Aprovado. ITEM 13 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 34 de 2017 que: "Requer, com amparo nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que se inclua no rol dos convidados elencados pela RDH 24/2017, para debater sobre a situação da pesquisa e da legislação relacionadas às células tronco, a professora Cláudia Batista, pesquisadora especialista nesta temática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ." Autoria: Senador Hélio José e outros. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

35 de 2017 que: "Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater a importância do Desmatamento Zero para o Brasil e os caminhos para que seja atingido." Autoria: Senador João Capiberibe. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 15 – REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 36 de 2017 que: "Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater o Desmatamento Zero como para garantir o futuro socioambiental e econômico do Brasil." Autoria: Senador João Capiberibe. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 16 – REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 38 de 2017 que: "Requer, com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater "A chacina ocorrida na gleba de Taquaraçu do Norte, localizada na Zona Rural do Município de Colniza (Mato Grosso)". Segundo notícias pelo menos 10 pessoas, entre trabalhadores rurais, crianças, adolescentes e idosos (as) foram assassinadas e mais de 20 pessoas ficaram feridas." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 17 – REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 39 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142 ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência no município de Colniza, Estado do Mato Grosso, para debater o massacre ocorrido no dia 20 de Abril do corrente, quando 9 pessoas foram assassinadas e mulheres, idosos e crianças foram agredidas." Autoria: Senadora Regina Sousa e outros. Resultado: Aprovado. Fazem uso da palavra as Senadoras Ângela Portela, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, e os Senadores Paulo Paim, José Medeiros, João Capiberibe, Romário, Magno Malta, Telmário Mota e Romero Jucá. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Ângela Portela

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 15ª e da 16ª Reunião da CDH.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Temos requerimento aqui na mesa.

Item 11.

ITEM 11

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 29, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater e instruir a relatoria do PLS nº 31/2017 que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para estabelecer prazo máximo para a conclusão do procedimento de adoção após o início do estágio de convivência".

Autoria: Senador José Medeiros

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para encaminhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - É o 11?

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Item 11.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Requer, nos termos do art. 58, §2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater e instruir a relatoria do PLS 31, que altera a lei de 13 de julho, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para estabelecer prazo máximo para a conclusão do procedimento de adoção após o início do estágio de convivência.

É um assunto, Srª Presidente, em que eu creio que não dá simplesmente para fazer um relatório sem ouvir as pessoas. Por isso, requeremos essa audiência.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 11, do Senador José Medeiros.

Item nº 12.

ITEM 12

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 30, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir a federalização da segurança pública, incorporando as polícias civis à Polícia Federal, unificando as polícias militares em uma Polícia Militar da União e unificando os corpos de bombeiros militares em um Corpo de Bombeiros Militares da União.

Autoria: Senador José Medeiros

Concedo a palavra ao Senador para encaminhar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – MT) – Srª Presidente, esse é um assunto que vem sempre sendo tratado, ainda mais neste momento em que a gente sente que a segurança no Brasil está cada vez mais precisando de discussão. Eu creio que precisamos falar muito de segurança pública, e a gente sente que os Estados não estão dando conta de manter a segurança pública.

Por isso, há esse debate de trazer o ônus do financiamento disso para a União e, em razão disso, estamos querendo tratar do assunto.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT – RR) – Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se concordam com a inclusão de requerimento extrapauta.

Coloco em votação a inclusão extrapauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Não, não concordo, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Não concorda? Rejeitado, então, o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Só para saber qual é o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Sãos dois requerimentos, que acabei de receber aqui.

Um é para discutir a chacina ocorrida na gleba de Taquaraçu do Norte, localizada na Zona Rural do Município de Colniza, Mato Grosso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Essa é lá no Estado dele, acho que não foi lido. Acho que concordo...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - O Senador Paulo Paim é o Relator.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Podemos até assinar juntos,...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Realização de audiência pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - ... ver quem é que a gente vai convidar.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Senador José Medeiros, é um requerimento do Senador Paulo Paim para fazer uma audiência pública para discutir aqui essa chacina. V. Exª, inclusive, falou sobre ela lá no plenário do Senado ontem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - E data que nós podemos combinar juntos: a data que V. Exª, que é do Estado - e podemos assinar juntos -, entender mais adequada. Não há nenhuma...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - O outro requerimento, também da Senadora Regina Sousa, que foi subscrito pelo Senador Paulo Paim, requer a realização de diligência no Município de Colniza, Estado do Mato Grosso, para debater o massacre ocorrido no dia 20 de abril do corrente, quando nove pessoas foram assassinadas; mulheres, idosos e crianças foram agredidos.

As datas e os convidados serão informados posteriormente. É da Senadora Regina Sousa.

São os dois requerimentos que submeto à aprovação de V. Exªs.

Pois não, Senador Capiberibe. Tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) - V. Exª dê sequência à votação do requerimento, porque estou aqui para votar.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Coloco em votação os dois requerimentos, do Senador Paim e da Senadora Regina.

Aqueles que aprovam a inclusão extrapauta dos dois requerimentos permaneçam como se encontram.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Srª Presidente, acho que houve uma... Nesse caso... Porque houve uma contrariedade de colocar extrapauta. Nesse caso, não...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Bem, eu submeto à aprovação dos Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Colocamos extrapauta os dois requerimentos que foram lidos? Submeto à aprovação do plenário.

Quem concorda e quem discorda para...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Mas não há acordo... Precisaria de...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Olha, esses dois requerimentos se referem... Não são uma questão ideológica, partidária, nem coisa nenhuma, do meu ponto de vista, com todo o respeito aos nossos Senadores.

Nove trabalhadores foram assassinados no Estado do Mato Grosso. O que tanto eu como a Senadora Regina estamos propondo é que a Comissão de Direitos Humanos não pode se calar, ela não pode ficar como aquela teoria da avestruz, de enfiar a cabeça na areia para ver a tempestade passar.

O que nós queremos é chamar aqui as partes envolvidas para um debate sobre esse tema e, ao mesmo tempo, uma diligência, no momento adequado, lá no Estado do Mato Grosso. Por isso que eu faço um apelo aqui a todos os Senadores. Se a Comissão de Direitos Humanos do Senado da República... A Comissão de Direitos da Câmara já decidiu: não toma nem a responsabilidade, eu diria, no campo humanístico de debater o que aconteceu. Por isso que ele está extrapauta - ninguém iria imaginar que na semana passada nove trabalhadores seriam assassinados no Estado do Mato Grosso.

Estou aqui me dirigindo, de forma muito respeitosa e carinhosa, ao Senador Medeiros, porque é do Estado dele, e aos outros Senadores. Isso não é uma questão de governo ou de oposição, nós queremos apenas ver como é que a gente pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

colaborar, como Comissão de Direitos Humanos do Senado, com relação a esse massacre que aconteceu.

Por isso... Eu sei que parece que há uma orientação que está vindo do Governo. Até não a entendi, porque aqui não se tratam de posições antagônicas, do campo da oposição ou situação ou questões ideológicas, é uma questão humana: nove pessoas foram assassinadas.

O que nós queremos é que se faça uma audiência pública, para que a gente – todos nós juntos, inclusive Governo. Não foi o Governo que assassinou, que fique bem claro isso, não foi o Governo que mandou matar alguém – reflita sobre o que aconteceu e com que nós podemos ajudar, como um órgão tão importante, Comissão de Direitos Humanos do Senado da República.

O mundo todo acompanhou o massacre, e o mundo há de perguntar: "Mas não fizeram nem sequer uma discussão na Comissão Direitos Humanos para ver o que aconteceu, o que foi, quem foram os mandantes do crime, por exemplo?" É claro que nós não temos o poder de polícia, nem imaginamos isso. Mas no mínimo deixar a nossa solidariedade às famílias e ver como é que, nessa linha, que eu digo, humanística, a gente pode contribuir para apontar caminhos, em nome daqueles que, infelizmente, foram assassinados neste momento e de tantos outros que poderão acontecer no futuro.

Eu dava outro dia o exemplo da Boate Kiss. A Boate Kiss foi no meu Estado, aquilo foi um massacre também: 242 pessoas estavam dentro de uma fornalha, que era uma boate. O segurança não as deixava sair, e morreram. Hoje, por incrível que pareça, estão processando os familiares. Fizemos duas, três audiências públicas aqui. Por isso que eu faço mais um apelo aqui a todos os Senadores, à Senadora Marta Suplicy, que chega neste momento: que a gente faça uma audiência pública para ver o que efetivamente está acontecendo no Mato Grosso, especificamente. É uma situação localizada, em que nove trabalhadores sem terra foram assassinados. Esse é o motivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E que bom que estão chegando mais Senadores, porque aqui não é uma questão, eu dizia a todos, de situação ou oposição; é uma questão apenas voltada para o interesse da população de brasileiros e brasileiras sobre o que aconteceu nesse assassinato de nove pessoas lá no Mato Grosso.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Algum... Senador Capiberibe, quer se manifestar.

Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sim, sim.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Está na função da Comissão de Direitos Humanos proteger o direito das pessoas e dar combate à violação de direitos e, principalmente, à violência, seja do campo ou da cidade. No caso da violência no campo, quase toda semana nós temos notícia de assassinatos de lideranças rurais, líderes ambientais, trabalhadores rurais e de alguns massacres, como o que aconteceu em Colniza.

Eu iria sugerir que, além da audiência pública, nós fizéssemos uma comissão externa para visitar a área, porque, além do massacre, das execuções sumárias de nove trabalhadores rurais, há famílias que estão abandonando o local. Ou seja, o Brasil está ficando em uma situação de insegurança, em que as pessoas não podem mais sobreviver nas suas comunidades, aí estão fugindo, com medo de serem assassinadas.

Então, o Estado brasileiro tem que proteger essas pessoas, e a Comissão Direitos Humanos tem a obrigação, está na sua função, de trazer para esclarecer isso para sociedade. As pessoas que estavam lá debandaram, fugiram, e com razão. Se mataram nove, com certeza voltarão lá para executar mais gente.

Portanto, acho que a Comissão precisa tomar conhecimento desses fatos, denunciar esses fatos, para que eles não se repitam. Nós não podemos aceitar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

barbáries. Este País é um país em que nós estamos construindo uma civilização democrática, e não é dessa forma – eliminando, executando trabalhadores rurais – que nós vamos construir uma sociedade civilizada e democrática.

Então, eu apoio o requerimento do Senador Paim e sugiro que se faça uma comissão externa para visitar a área.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT – RR) – Senador Romero Jucá pela ordem.

Senador Telmário Mota, em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Srª Presidente, eu quero aqui fazer dois registros. O primeiro é que é praxe nas comissões que, até para que ninguém seja pego de surpresa, se leia o requerimento de convocação ou de convite ou de qualquer outra ação em uma sessão para que seja votado em outra sessão, exatamente para que nós não tenhamos, eventualmente, requerimentos extrapauta sem o acompanhamento da maioria dos Senadores. Quero dizer isso e quero ponderar à Comissão essa questão, mas quero agregar um outro posicionamento também: o Governo não tem nenhum interesse de deixar de dar informações sobre esse ou qualquer outro problema ocorrido no País. Portanto, o que eu pondero é que se leia o requerimento hoje e que, na próxima sessão, nós possamos aprovar requerimento como convite ao Ministro. E o Ministro virá prestar as informações necessárias e até dar um painel de como está funcionando essa questão do desenvolvimento agrário no País.

Portanto, eu queria ponderar uma questão de forma, que é o requerimento intempestivo de urgência sendo colocado extrapauta e sendo votado, e, de outro ponto, já aqui me comprometer: a Base do Governo votará um pedido de convite ao Ministro, que não terá nenhum problema em vir aqui, porque é um Ministro acostumado a tratar com os Parlamentares, com o Congresso, bastante experiente. Então, eu queria fazer essas duas ponderações à Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu só quero esclarecer que não há nenhuma convocação de Ministro. Aqui é para discussão em uma audiência pública. Nós estamos solicitando aqui, o Senador Paulo Paim, a Senadora Regina Sousa, a realização de audiência pública para debater o tema e diligência também acompanhar e investigar lá. Não há convite nem convocação de nenhum Ministro para vir aqui, eu queria deixar isso claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, a informação é que seria lido hoje e seria votado na próxima sessão, e a gente aprova o convite ao Ministro, sem nenhum problema.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Até porque convocação, quem tem esse poder é CPI. Uma comissão permanente convida.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Ângela, sem nenhuma dúvida, esta Casa é uma Comissão Direitos Humanos, e nove vidas foram tiradas, de forma bruta, extremamente bruta. Veja lá que houve pessoas que foram estranguladas nessa ação, inclusive. Qualquer que seja o formato da morte, houve uma grande violência nisso. A pessoa encapuzada, etc., em um atrito ali gerado.

Esta Casa e esta Comissão têm a obrigação de fazer, sim, essa audiência para apurar e chegar à conclusão de qual o caminho o Governo – inclusive balizar o Governo – tem que seguir. E eu não vejo nenhuma dificuldade em a gente votar esse requerimento, até porque esse requerimento não está convocando ninguém, e se convocar, quem exerce cargo público é funcionário do povo, tem que prestar conta, seja ele qual Ministro for, Ministro da Justiça, Ministro da Casa Civil, Presidente, Diretor-Geral da Polícia Federal, seja ele quem for. Ele tem que estar lá para prestar conta à população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não é possível nós vivermos em um país deste, onde nove vidas são retiradas no campo, camponeses trabalhando, buscando seu espaço, e ficar isso impune. Esta Casa não pode fechar os olhos, não pode tampar seus ouvidos a um grito desse. O Brasil inteiro, o mundo inteiro está clamando por uma posição.

Então, eu sou a favor, sempre, de que a Comissão de Direitos Humanos esteja sempre do lado daquele que precisa ter o seu apoio, que são os mais fracos, os mais necessitados e, sobretudo, os oprimidos e, mais do que isso, as vítimas. Nós estamos tratando de nove pessoas que perderam a vida.

Portanto, eu só favor, sim, do requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu vou chegar a um acordo aqui, porque o que propõe o Senador Romero Jucá é muito além daquilo que eu estava pedindo. Eu estava pedindo só uma audiência pública para nós discutirmos o tema, e ainda dizia: os convidados, a discutir com a Base do Governo, para fazermos uma audiência para refletirmos.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Ele incluiu o Ministro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele incluiu um Ministro.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Fica melhor. Não é?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – V. Exª está correto na sua proposição. Mas havia outro pedido extrapauta do Senador Paulo Rocha, que já incluía realmente convocação do Ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não está sob análise aqui do plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Estou dizendo que foi por isso que surgiu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah!, bom, agora estou entendendo por que o Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Com o do Senador Paim, está tudo certo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas, na hora em que aprovar a audiência,...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... poderia entrar como extrapauta. Então, houve certo receio, porque tem sido, realmente, praxe que nós leiamos um requerimento e votemos o requerimento na outra sessão. Isso tem caminhado bem, porque permite aos interessados, quando veem o que vai ser votado, estar presentes no assunto de interesse.

Eu acho que não tem nenhum problema o convite. Nós temos, inclusive, na CAS mudado as convocações para convite, e geralmente as pessoas vêm, porque Ministro está aqui para isso. Como disse o Senador: é funcionário, que tem que prestar contas à população, ao Senado e a todos.

Então, eu gostaria de pedir também, reiterar o que foi colocado: que nós leiamos o requerimento e o votemos na próxima sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu pergunto se isso é acordo. Se for acordo, por mim tudo bem. Então, os senhores concordam com que a gente leia os requerimentos todos que estão na mesa? E o Senador Romero Jucá, inclusive, se comprometeu de trazer o Ministro. É isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Não. Eu acho que ele falou para transformar de convocação para convite.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Não existe...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Mas é convite.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Eu não estou submetendo aqui ao plenário nenhuma convocação de Ministro, nem convite.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Convite.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Não, não.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - É só realização de audiência pública.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Nós estamos conversando sobre o tema.

Agora, como V. Exª disse que não estavam nem pensando em pôr Ministro nenhum, e o pedido do Senador, o requerimento do Senador Paulo Rocha não estava em votação, então, vamos deixar no anterior, como estava, porque estava bom demais. Foi um mal-entendido, que se pensou que se fosse votar outra coisa.

Votamos o requerimento, votamos a aprovação semana que vem, e, até se o Senador Paulo Rocha quiser estar presente na semana que vem, e ler o requerimento de convocação ou de convite, ele lerá, aí nós veremos.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eu percebo que a proposta do Senador Romero Jucá até vai além da proposição primeira que eu tinha apresentado, que era para fazer uma audiência pública e, como sempre tenho feito, por isso que não entendi a assessoria do Governo, eu disse aqui com todas as palavras, e repito: vamos discutir com os Parlamentares da Base do Governo qual a composição dessa audiência pública.

Não adianta fazer uma audiência pública e chamarmos aqui só aqueles que têm a mesma visão, o contraditório é legitimo. Até porque, nesse caso de nove assassinatos, o interesse é comum, é de oposição e situação.

Então, se caminharmos por esse aspecto - e o Senador Romero Jucá, inclusive, está indicando já que, se o convite for feito, o Ministro virá -, eu estou nessa linha de fazer o convite para o Ministro.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Senador, eu não entendo que contraditório há em um assassinato?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Como contraditório?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - V. Exª falou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Há pessoas que pensam diferentemente. Eu, por exemplo, quero trazer aqui como convidados representantes dos fazendeiros que mandaram matar essas nove pessoas.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Mas acho muito interessante trazer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Então, por que são contra?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Mas ninguém é contra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Então, vamos aprovar os requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Não, a gente está pedindo um jeito de funcionamento, que é ler um requerimento para votar na próxima, porque assim nós permitimos a todos os que têm interesse nessa votação estar presentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Mas claro. Eu apenas argumentei, Senadora, que ninguém poderia prever que fazendeiros iriam mandar matar nove pessoas, isso não... Isso é um caso de urgência, de emergência.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Mas, Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Deixe-me só concluir meu raciocínio: a Comissão de Direitos Humanos, quando nove pessoas são assassinadas, não pode dar uma de avestruz e enfiar a cabeça na areia - eu digo a Comissão, estou me referindo à nossa Comissão aqui -, ela tem que agir.

O certo seria, no meu entendimento, inclusive montarmos aqui uma comissão especial, ou aqui ou no plenário, e irmos lá visitar o local. Mas eu não estou propondo nem isso; só estou propondo um debate e o ajuste das pessoas que seriam convidadas. Em nenhum momento, inclusive, eu cheguei a levantar o nome do Ministro, porque, claro, eu sei que o Ministro tem uma série de tarefas. Para ele estar presente aqui, nós iríamos acertar com ele uma agenda para que ele pudesse vir. Essa era a nossa intenção.

Foi um caso de emergência. Por isso que entrou extrapauta nesse caso. Eu não digo que não tenha entrado outro requerimento extrapauta inúmeras vezes. E aí procede a sua preocupação com o procedimento, mas esse caso é especial.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) - Vamos levar em consideração a sua preocupação e a importância do evento. Nós votamos a audiência como estava proposta, e não votamos nada extrapauta depois disso. Está bom?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) - O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB – SP) – O.k. Votamos, então.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – E não votamos nenhum outro requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT – RR) – Coloco em votação os dois requerimentos, do Senador Paulo Paim e da Senadora Regina Sousa. Coloco em votação extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – E o acordo foi feito – eu estou vendo aqui e já vou dizer, Fátima, que chegou agora – é de que não entra o requerimento do Senador Paulo Rocha extrapauta, porque eles não concordam. É só eles pedirem vista que já cai.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT – RR) – Não, o requerimento do Senador Paulo Rocha nem foi colocado aqui para apreciação. Então, está resolvido.

Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RN) – Eu quero saber exatamente, Senadora, se V. Exª agora vai colocar como extrapauta o requerimento do Senador Paulo Rocha.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT – RR) – Foi acordado aqui que não se colocaria o requerimento do Senador Paulo Rocha. Não é isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eles pedem verificação de quórum e cai. (*Fora do microfone.*)

Estou explicando para a assessoria. A assessoria sabe...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) - A assessoria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Está combinado, Marta.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Está resolvido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eu aprendi aqui dentro a cumprir acordo. Está resolvido.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Está resolvido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - E eu falo com o Paulo Rocha.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Senador Medeiros.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - Senadora Ângela, depois eu peço a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - Eu quero aqui, Senador Ângela, registrar meu desapontamento. O que é isso? Uma comissão de direitos humanos... De repente, aqui, fugir daquilo que é obrigação da Comissão de Direitos Humanos, que é, diante de qualquer ato de violência, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualquer violação de direitos, a Comissão... Pelo amor de Deus! Ela foi criada para isso, ela tem a obrigação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Senadora Ângela, talvez... Senadora, porque a senhora chegou agora, eu quero ajudar no esclarecimento. Foram aprovados, por unanimidade, os dois requerimentos que nós apresentamos.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Os dois requerimentos, Fátima, do Senador Paulo Paim e da Senadora Regina Sousa.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Que têm a mesma visão que tem o requerimento do Senador Paulo Rocha.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - O.k. Não, é só porque...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Está tudo esclarecido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Dois aprovados. Todos concordaram.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - Perfeito. Então, têm o mesmo teor do requerimento do Senador Paulo Rocha.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Inclusive, foi acrescentada até a possibilidade de o Ministro vir aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) - E há mais que nós vamos fazer uma diligência lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Perfeito no sentido de restabelecer o leito, repito, natural, o curso natural de uma comissão que se intitula Comissão de Direitos Humanos. Então, perfeito. Se os requerimentos foram aprovados, que passemos adiante e que a Comissão possa realmente exercer o seu papel, porque nós não estamos diante de uma violência qualquer, de maneira nenhuma.

O.k., Senador Paim.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Romário, gostaria de falar?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia, Presidente!

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras!

Eu queria só fazer um registro, saindo um pouco dessa pauta, parabenizando e agradecendo ao Senador Paim pela brilhante relatoria do PLS 487, de 2015, de minha autoria, que regula o exercício profissional de geofísico e confere ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia a atribuição de determinar a competência profissional dos geofísicos, dos físicos, dos geólogos e dos engenheiros geólogos.

Parabéns, Paulo Paim, pela sua brilhante relatoria! E fico feliz em poder estar ajudando outros grandes profissionais.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Romário.

Eu tenho dois requerimentos extrapauta aqui do Senador João Capiberibe.

Coloco em votação a exclusão extrapauta desses dois requerimentos, um que realiza audiência pública para discutir a importância do Desmatamento Zero no Brasil e os caminhos para que seja atingido, e um para realização de audiência pública para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

debater o Desmatamento Zero e garantir o futuro socioambiental e econômico do Brasil.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Srª Presidente. Desculpe-me, Senador. Só para finalizar.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Pois não, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Esse relatório do Senador Paim foi lido na CAS hoje mais cedo.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Srª Presidente, apesar de ter havido acordo para não haver nenhum requerimento extrapauta, eu sou totalmente a favor de que possa...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Claro.

Muito obrigada.

Senador João Capiberibe, para encaminhar seus requerimentos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) - Na verdade, tramita aqui, na Comissão de Direitos Humanos, a Sugestão Legislativa nº 6, de 2015, exatamente para debatermos - essa sugestão legislativa, que tramita na forma de projeto de lei - que nós vamos promover esses dois seminários, aliás, duas audiências públicas para que a gente possa esclarecer o Senado sobre essa proposta, que é uma proposta de iniciativa da sociedade civil e que precisa ser esclarecida aos Senadores e às Senadoras.

Peço o apoio dos nossos pares para aprovarmos esses dois requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Coloco em votação os dois requerimentos do Senador João Capiberibe.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria só aproveitar este momento para cumprimentar o Senador Romário pelo projeto que relatei há poucos minutos lá na Comissão de Assuntos Sociais, o PLS 487, de 2015, que regulamenta a profissão de geofísico.

Havia uma molecada lá – molecada, como eu digo, por serem estudantes – muito preocupada com esse projeto na semana passada. Fizemos um acordo lá com a oposição e o Governo, e chegamos ao entendimento de que ele seria lido na semana passada e aprovado hoje. O acordo foi cumprido e o projeto do Senador Romário foi aprovado com elogio de parte de todos os Senadores. Não houve um Senador que tenha argumentado contra essa iniciativa do Senador Romário, que hoje, pela manhã, esteve aqui conosco colaborando para dar o quórum para que a Comissão pudesse chegar a esse acordo a que chegamos aqui, e a Comissão vai se pronunciar.

Temos uma audiência pública, então, marcada mediante o requerimento aqui feito por acordo, e, inclusive, a ida, pela iniciativa da Senadora Regina Sousa, de uma diligência especial até o local do fato, com toda a estrutura, naturalmente, que o Senado vai permitir.

E, para que não fique nenhuma dúvida, a iniciativa também brilhante do Senador Paulo Rocha... Como a iniciativa do Senador Paulo Rocha vem ao encontro do acordo que aqui nós realizamos, e, inclusive, o Senador Romero Jucá disse que entende que o convite é legítimo, eu me dou, digamos, me sinto contemplado pelo amplo acordo feito aqui. Claro que o documento do Senador Paulo Rocha nos ajudou a construir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

acordo, e o Senador Romero Jucá inclusive garantiu que o Ministro virá aqui, sim, no momento em que for convidado.

Como nosso requerimento fala em audiência e que vamos convidar as partes, nós vamos convidar, naturalmente, Ministros e outros setores da sociedade que tenham que se posicionar sobre esse tema.

Então, contemplou o Paulo Rocha, a Regina Sousa, a Fátima Bezerra... Todos estão contemplados, inclusive a diligência desta Comissão, que será na semana que vem, para tratar desse tema tão delicado que é o assassinato de nove trabalhadores.

Parabéns à Comissão pelo acordo, ao Senador Paulo Rocha, à Senadora Fátima Bezerra, aqui do meu lado, à Senadora Regina Sousa, que está atendendo agora uma comitiva de indígenas – só por isso que ela não está aqui –, uma comitiva de caciques indígenas que foram agredidos aqui em frente ao Parlamento ontem!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Foram. E só para complementar, Senador Paim, a Senadora Regina está, neste exato momento, na Liderança da Bancada do nosso Partido, recebendo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falamos bem dela. Ela chegou.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pronto. Ela acabou de chegar. Estava, até o presente momento, recebendo lá, repito, uma representação dos povos indígenas de todo o País, que desde ontem se encontram acampados aqui, em Brasília.

Aliás, ontem eles foram violentamente reprimidos quando tentavam adentrar no Congresso Nacional. E os povos indígenas estão, neste momento, em mais uma jornada de luta buscando o apoio da sociedade brasileira frente aos ataques violentos pelos quais passam neste exato momento os povos indígenas, ataques que visam suprimir direitos sociais fundamentais das comunidades indígenas, como a PEC 215,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que altera todo o marco regulatório, Senadora Ângela, da questão da demarcação das terras indígenas, o desmonte da Funai, violento...

Isso chegou ao meu Estado também. As comunidades indígenas lá no nosso Estado se mobilizaram fortemente, e nós estamos conseguindo reverter. Mas o fato é que, repito, os povos indígenas, mais do que nunca, precisam, neste momento, de muito apoio da sociedade brasileira para que não prospere aqui, no âmbito do Congresso Nacional, a aprovação de legislações que firam de morte a luta da cidadania dos povos indígenas do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Consulto a Senadora Regina, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, se deseja se manifestar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só para agradecer, Senadora, a vocês por conduzirem a Comissão.

Eu vim correndo, porque me disseram que estavam votando uma coisa importante, mas nem terminou lá ainda. Devo voltar, porque acho que aqui está encerrando, porque às 14h nós temos audiência pública aqui com os indígenas, e convidamos todos para estarem presente para a gente discutir a pauta deles, porque cada... Lá está demorando, porque cada um representa uma aldeia, representa um Estado. Então, a gente tem que ouvir todos. Eu vou voltar para lá e vocês continuem até o encerramento desta Comissão. Está bem?

Agradeço à senhora por presidir. Vim só para justificar minha ausência.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vou voltar para concluir a reunião lá também.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Senadora, o Senador Hélio José... Já existe uma audiência pública marcada. Ele está pedindo só que a gente inclua mais duas pessoas. Vou ler aqui o pedido dele.

Ele requer, com amparo no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que se inclua no rol dos convidados elencados para debater a situação da pesquisa e da legislação relacionada às células-tronco a Profª Cláudia Batista, pesquisadora especialista nessa temática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Pelo que percebo, é uma pessoa só. Entendo que isso não fere em nada tudo que nós combinamos aqui. É só querer que uma pesquisadora sobre um tema tão importante, das células-tronco, que está salvando vidas no País, que ela, pelo seu saber notório, seja convidada também para estar aqui, incluída na audiência pública já marcada. Repito: especificamente a Profª Cláudia Batista, pesquisadora especialista na questão de células-tronco. Virá pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Hélio José, subscrito pelo Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Reafirmo, Presidenta, que quero aqui respeitar todos os acordos que a gente faz. Como os Senadores saíram, disseram que respeitaremos...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Está sendo respeitado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - ... todos os acordos, porque eu acho que a pior coisa num homem público é ele dar a palavra, e depois, quando alguém sai da sala, ele mudar de opinião. Por isso que eu, ao fazer este pedido aqui... Inclusive, é um Senador Vice-Líder da Base do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu acredito, Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É apenas para acrescentar um nome numa audiência já firmada a pedido...

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não está descumprindo nenhum acordo feito aqui no plenário. Está tudo sob...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 11 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, José Medeiros, Cidinho Santos, e dos Senadores não membros, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Vicentinho Alves, Flexa Ribeiro e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 16/2017, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: Debater sobre "A Luta dos Povos Indígenas por Justiça e Direitos Humanos". A reunião é realizada em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. A Senhora Presidente ressalta a dificuldade de entrada dos participantes da reunião no Senado e passa a palavra aos convidados, a saber: Paulão, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; Nilto Tatto, Deputado Federal - Câmara dos Deputados; Leila Borari, Representante dos Povos Indígenas. Faz uso da palavra a Senadora Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e oito minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Receberam os indígenas com um aparato policial imenso, cavalaria, e houve prisão já de gente, mas não foi índio, não. E os índios resolveram ir embora e decidimos que vamos para lá, fazer a conversa lá, já que aqui não há ambiente, não há espaço para índio entrar.

Então, vou só fazer um protesto no plenário e depois vou para lá. A gente vai com todo mundo para lá e a gente conversa lá, certo? Vou convidar os Senadores para irem.

Então, nem abri a reunião. Não preciso declarar encerrada, não? (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu mudei de ideia e quero fazer diferente. Eu quero abrir a reunião e dizer o que aconteceu lá. Depois a gente encerra e, então, a gente vai para lá. Está certo?

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Declaro aberta a 19ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 16, de 2017 – CDH, de minha autoria, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, para debater sobre a luta dos povos indígenas por justiça e direitos humanos.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania.

Então, a gente teve problema na entrada dos indígenas ali. Houve um aparato policial imenso, inclusive cavalaria veio escoltando os índios do acampamento para cá. E a alegação é que havia muita gente, mas a gente sabia que havia pessoas lá para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controlar a entrada. Nós tínhamos combinado quantos iam entram. Os outros iam ficar lá fora. Então, deu confusão. Prenderam um rapaz que disse que é jornalista. Estão dizendo que ele não é. Não interessa. Mas prenderam uma pessoa. E a discussão foi terrível lá com o pessoal do comando da polícia. Eu, Gleisi, Paulo Rocha tentamos ainda mediar. Então, os índios decidiram ir embora. E nós combinamos que nós vamos fazer a audiência lá no acampamento. Nós vamos fazer uma conversa, a mesma conversa que nós íamos ter aqui. A diferença é que não haver TV transmitindo, mas vai ser gravada por nossa mídia alternativa. E a gente vai para lá para fazer a audiência pública, convidar os Senadores e Deputados que possam ir com a gente lá na comissão. A gente precisa tomar providência. É impossível, toda vez que chega índio aqui, haver essa confusão. Semana passada, três índios não podiam entrar com três maracás. "Pode ser uma arma." Para que existe detector de metal? Agora, Senador chama outro para briga não é nada demais.

Então, o Deputado Paulão, Presidente da Comissão de Direitos Humanos lá na Câmara dos Deputados, quer fazer uso da palavra. Com a palavra, o Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO – Cumprimento a Senadora Regina, o Deputado Nilto Tatto, Imprensa presente, ainda também integrantes dos povos indígenas e lamento, Senadora, mais um incidente. Eu acho que a gente teria que ter um foco. Ontem, quando os índios fizeram uma mobilização no pátio do Congresso Nacional e foram agredidos brutalmente, uma comissão de Deputados de que eu tive a oportunidade de participar, V. Exª também, vários Parlamentares como o Deputado Nilto Tatto, depois de muito tensionamento principalmente não só da Polícia Legislativa...

É necessário destacar também a postura da Polícia Militar do Distrito Federal. Então, tem responsabilidade o Governador Rollemberg.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Agora foi a polícia do Governador.

O SR. PAULÃO – O Governador Rollemberg tem responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E foi dado um informe através da Senadora de que hoje o Senador Eunício, Presidente desta Casa, iria receber uma comissão. Não sei se houve concretude sobre isso. Então, se está agendado com o Presidente, é fundamental, claro, a gente participar do acampamento, para prestar solidariedade, mas eu gostaria de dizer o seguinte: como esta audiência é conjunta, a prerrogativa maior está no Senado, que é a Casa revisora, eu entendo que é necessário os Senadores, principalmente – eu me coloco à disposição, mas estou no processo hierárquico menor, porque sou da Câmara –, terem uma audiência com o Presidente da Casa Eunício Oliveira. Afinal de contas, ele tem ou não tem palavra? Essa é a discussão de fundo, porque, no caso, ele estabeleceu que havia uma audiência.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só para esclarecer, Deputado, os índios não quiseram ir. Era de manhã essa audiência. Eles não quiseram ir, preferiram ficar conversando na reunião em que nós estávamos. Agora, neste momento, eu tentei falar com ele, inclusive a secretária atendeu, disse que ia passar, eu fiquei esperando, e simplesmente desligou.

O SR. PAULÃO – Mesmo assim, mesmo com esse imprevisto diplomático da agenda, é fundamental fazer um relato da tratativa. Eu, particularmente, tenho um respeito muito grande à estrutura tanto da civil quanto da militar, mas tenho uma observação muito forte, gosto muito, tenho um apreço muito grande pelo Deputado João Paulo, quando foi Presidente da Câmara, meu amigo particular, mas é necessário discutir inclusive o papel da Polícia Legislativa. Estou falando principalmente do comando. Há um nível de exacerbação muito grande, um tensionamento muito grande. Toda vez que tem índio, o índio tem sua marca própria, que são os povos originários. Portanto, a pintura, o maracá, toda instrumentalização, não é de guerra, mas o pessoal fica tensionado. Quando você vê uma marca da Central Única dos Trabalhadores, também não é tensionado. No entanto, semana passada, quando a Polícia Civil depredou o prédio da Câmara Federal, eu não vi a mesma ação da Polícia Legislativa e da Polícia Militar do Distrito Federal. Poucas pessoas, em relação... Houve recuo, inclusive de enfrentamento, diferente de ontem, quando estava um número

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exacerbado, utilizando inclusive estrutura de armamento. Cada explosivo daquele custa R$1,2 mil, alguma pessoa está ganhando com isso. O número de balas disparadas foi superdimensionado.

Então, eu queria aqui, Deputado Nilto Tatto, V. Exª também, aqui dentro da Comissão, a gente repudiar esse processo, verificar que é fundamental o Senado prestar solidariedade. Eu, particularmente, e o Nilto, quero dizer que vou ao acampamento, mas a gente tem a votação agora concomitante da reforma trabalhista, de que sou integrante, junto com o Nilto, e a gente sabe a importância que tem a reforma trabalhista para a classe trabalhadora, e o desmonte está sendo feito. Então, não sei como conciliar, mas entendo que era importante a gente ter essa audiência com o Presidente da Casa, no sentido de ele tomar conhecimento e ter flexibilidade.

Aqui o tratamento é totalmente diferenciado. Quando você vem com terno e gravata, principalmente se fosse o dono do Banco Itaú, quando o pai dele e o Fernando Henrique Cardoso tiveram o processo de reeleição, que não existia na época – e o atual Ministro da Educação foi responsável pelo processo da reeleição –, era o Fernando Henrique Cardoso no Palácio do Planalto e o Olavo Setúbal, Presidente do Banco Itaú, entregando bilhetinhos aos Deputados. Inclusive foi vítima de CPI. Cada um ganhava no mínimo US$200 mil. Então, quando entra aqui um banqueiro, o tratamento é diferenciado, mas não podemos ter esse tratamento em relação aos povos indígenas.

Queria fazer este registro e protesto.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Deputado.

O que preocupa é o método também. É o método da ditadura. Quem tem mais idade como eu via que era dessa forma que estancavam os movimentos sociais. Agora, sem ato institucional e aparentemente sem ditadura, os métodos de repressão aos movimentos estão chegando ao limite da ditadura militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Deputado Tatto.

O SR. NILTO TATTO – Queria parabenizar a Senadora Regina Sousa, Deputado Paulão – Regina Sousa é Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado; Paulão, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara –, por programar esta audiência pública.

Fico imaginando, Paulão e Senadora Regina Sousa, o sacrifício que é para esses índios que estão aqui em Brasília vir dos seus lugares, do seu recanto para cá. E vêm uma vez por ano, para lutar por um direito que está garantido na Constituição. A pessoa sai do interior do Mato Grosso ou do Amazonas ou do interior do Rio Grande do Sul para chegar aqui. Quanto tem que mobilizar de esforços, de recursos? E quando vêm para cá de forma pacífica, para tentar mostrar que estão vivos e querem continuar vivendo? Vêm aqui para fazer com que o Governo retome o processo de identificação e titulação das terras indígenas, para que o Governo pare de fazer o desmonte que vem fazendo no âmbito da Funai.

Há pouco, ele acabou... Na verdade, ele deslocou uma série de cargos, sabendo que a política indigenista é gerida pelo Governo Federal, portanto as estruturas da Funai que estão espalhadas pelo País afora têm a responsabilidade de colocar a relação do Estado brasileiro com as populações indígenas através dessa estrutura que está espalhada em vários cantos do País. O que eles fizeram há pouco tempo foi iniciar um processo de desmonte dessa relação. Estão desestruturando a relação do poder central, do Estado brasileiro com eles lá no local. E, quando vêm para cá, eles são recebidos com bomba de gás lacrimogênio, como foi feito ontem.

Então, peço a cada um que está nos ouvindo para se colocar no lugar deles, sabendo quão fundamental é a terra para essa população continuar vivendo, para poder se reproduzir socialmente, culturalmente, naturalmente. É inadmissível o que está acontecendo. Não podemos aceitar de forma alguma.

Quero me somar ao esforço da Senadora Regina Sousa e do Deputado Paulão, para cobrar que pelo menos esta Casa tenha respeito pela população indígena como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte da sociedade brasileira, como parte que compõe a rica diversidade étnica e cultural da sociedade brasileira, que com certeza tem o apoio da imensa maioria da população brasileira.

E que esta Casa, neste momento, a conjuntura aqui, e o próprio Governo Federal não vêm reconhecendo, não aceitam e não concordam com o Estado, com a Nação que respeita essa diversidade.

O SR. PAULÃO – Senadora Regina, eu só queria – não vou repetir mais – dar um informe. Já tive a oportunidade de falar com V. Exª, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Já justificou, devido à sua agenda bastante atribulada. E a gente entende que a sua ausência vai ser acobertada pelos Deputados, mas tenho certeza absoluta, pelo que conheço da sua história, que V. Exª iria.

É o seguinte o informe: amanhã, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal estará saindo às 6h da manhã no avião da FAB, fazendo uma visita à cidade de Colniza, lá no Mato Grosso. Depois, a gente vai diretamente a um acampamento. É uma cidade que, há 30 anos, de acordo com relato do Deputado Ságuas Moraes, que é do PT do Mato Grosso, tinha 1.300 pessoas; depois de 30 anos, tem mais de 30 mil.

Há um conflito agrário muito forte, em que você tem pequenos minifúndios, mas grandes glebas que nunca foram utilizadas, do antigo Banco Noroeste, que foi privatizado. Há um conflito entre o Banco Noroeste e o próprio Incra. E lá o instrumento que é o motivo do litígio é a madeira.

Nove mortos, inclusive um de Alagoas. É uma cidade sem lei, onde você tem vários párias, principalmente militares que perderam a farda em vários Estados e se escondem nesse Município. Só para vocês terem ideia da dimensão, esse Município de Colniza é quase do tamanho de Alagoas. Então, é imenso. O processo divisa com Rondônia, e a gente está indo à cidade.

À noite haverá uma audiência pública na Câmara de Vereadores. Por coincidência, o vice-prefeito é do PT. A importância da Comissão de Direitos Humanos, e levando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

também seu nome, que deu o aval da Comissão de Direitos Humanos do Senado, para que eles sintam que a gente está acompanhando esse genocídio, até porque o barril de pólvora que pode ocorrer...

Essa cidade foi violenta várias vezes, campeã, onde em média havia de 10 a 20 mortes por semana. Ocorreram nove. Se não houver uma ação por parte da Polícia Federal, principalmente do Governador do Estado, do Ministério Público Federal e Estadual, no sentido de haver celeridade da polícia, prender os autores materiais e principalmente intelectuais... Porque uma boa parte dos autores materiais é de milícias, mas quem está por trás deles? Sem dúvida nenhuma, daqui a 40 dias, daqui a 60 dias, a gente vai ver outra chacina, porque a questão é a madeira.

Então, a gente queria dar um informe, repetindo: amanhã, uma comitiva da Comissão de Direitos Humanos, com vários Parlamentares, está saindo às 6h da FAB, no aeroporto, indo diretamente à cidade e depois ao acampamento, em nome da Comissão de Direitos Humanos também do Senado, já que eu fui autorizado por V. Exª.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Deputado Paulão, só para confirmar, nós aprovamos hoje também o requerimento de que o Senado também irá lá. Como a Câmara já vai, a gente vai dar um espaço e também pegar todo subsídio que vocês trouxerem, para podermos dar algum encaminhando, para que a gente possa ir lá já levando algum encaminhamento para eles, para o pessoal do acampamento. Então, foi aprovado aqui hoje também que o Senado fará uma diligência. De qualquer forma me represente, e nós estamos juntos nessa luta. Eu sei o que é a luta pela terra: sou filha de sem terra. Então, eu sei o que é isso.

Então, gente, nós vamos lá no acampamento, porque os índios estão esperando. Nós fizemos o compromisso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pode. Você quer falar?

Venha ao microfone.

Aí, depois da fala dela, nós vamos, porque eles foram para lá e estão nos esperando. Temos de cumprir a palavra, não é isso?

A SRª LEILA BORARI – Eu vou falar rapidinho.

Sou Leila Borari, do Baixo Tapajós. Estou aqui com o meu povo arapium – tupinambá também.

Nós somos 13 povos no Baixo Tapajós. Estamos na viagem desde o dia 17. Fomos de barco até Belém e, de Belém, nós viemos de ônibus para chegar aqui.

Hoje me entristece muito. Nós só conseguimos estar aqui porque viemos mais cedo, a uma audiência que tínhamos aqui com o Senador Paulo Rocha. Por isso é que nós conseguimos entrar. E hoje nós não temos nossos parentes aqui dentro, que é um lugar nosso, é um lugar do povo brasileiro. É muito triste, para nós, sermos recebidos de uma forma tão violenta, sendo que o nosso histórico já é o de ser tratado com muita violência.

Então, nós viemos principalmente para dizer que nós não queremos hidrelétricas no Tapajós. Nós não queremos barragens no Tapajós. O Tapajós não é apenas um rio para nós, mas também é o lugar dos nossos encantados. Então, a nossa cultura está toda no rio. É de onde nós tiramos o nosso sustento também.

Eu só queria expressar um pouco da nossa profunda tristeza com a falta de respeito que ainda continua muito forte com os povos indígenas, com os nossos sábios, idosos, com os jovens, com as crianças. Então, nós viemos aqui porque ainda há esperança, ainda há vontade de viver melhor no nosso lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Amazônia, hoje, está quase toda destruída, e hoje o foco é no Pará. O Pará tem muito minério, tem madeira, e nós estamos lá, vivendo, e nós é que estamos cuidando da Amazônia. O que eles mais querem é nos tirar de lá, para ficar com o que eles acham que é de valor, algo que para nós não tem valor, que é esse minério. Para nós não tem valor.

E as nossas terras estão sendo dominadas pela soja. Nós queremos a floresta em pé. Para nós, o que é mais valioso é a nossa floresta em pé, é o nosso rio limpo. Tudo que está sendo hoje construído na Amazônia e destruindo não é para nós nem para o povo brasileiro. Nós vamos sofrer muito com isso, e não digo só os indígenas, mas toda a Nação brasileira. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não havendo mais orador inscrito, nós vamos cumprir nossa palavra e iremos ao acampamento. Depois veremos que encaminhamento vamos dar, se poderá haver outra audiência ou não. Mas, neste momento, declaro encerrada esta audiência pública.

(*Iniciada às 15 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, José Medeiros, Wellington Fagundes e dos Senadores não membros, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Humberto Costa. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 38/2017, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "A chacina ocorrida na gleba de Taquaraçu do Norte, localizada na Zona Rural do Município de Colniza (Mato Grosso)". Participantes: Inácio Werner, Representante do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso; Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC; Edson Silva, Representante do Movimento Resistência Popular - MRP; Rogério Papalardo Arantes, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e Leonardo Aragão, Jornalista da Câmara dos Deputados. A Senhora Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1) solicitar ao Incra informações sobre as providências tomadas desde os assassinatos em Colniza e sobre as dificuldades enfrentadas para apurar o ocorrido, bem como destacar a importância de o Órgão reorganizar uma Ouvidoria independente, dotada de estrutura própria e não-vinculada a sua Presidência e ressaltar a necessidade de o Incra realizar diagnóstico da situação agrária no Mato Grosso; 2) solicitar maior celeridade na conclusão dos processos criminais em curso, como o que apura o assassinato do Sr. Josias Paulino de Castro e de sua companheira, Irani da Silva Castro, e, ainda, destacar a importância da federalização dos conflitos envolvendo a questão agrária não só Colniza, mas em todo o território nacional. A Senhora Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

concede a palavra para as seguintes pessoas presentes no Plenário: Lídia de Jesus, da Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS e Nicinha Porto, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Fazem uso da palavra os Senadores José Medeiros, Paulo Paim, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Humberto Costa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas; e para constar, eu, Maria Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Bom dia a todos e a todas.

Primeiro, eu quero pedir desculpas pelo atraso. Não é uma questão de vontade, é que esta audiência foi pedida pelo Senador Paulo Paim. Normalmente, quem pede a audiência a preside. Então, eu fiquei tranquila. Se ele tivesse me avisado, eu teria até feito um esforço de chegar para começar no horário marcado. Esta reunião coincidiu com a CPI e com a sessão solene. Então, houve esses imprevistos. Eu peço desculpas principalmente aos convidados que chegaram cedo por começarmos meio tarde.

Vamos iniciar.

Declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 38, de 2017, da CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, para debater a chacina ocorrida na gleba de Taquaraçu do Norte, localizada na zona rural do Município de Colniza, Mato Grosso.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no link www.senado.leg.br/e-cidadania, e do Alô Senado através do número 0800612211.

Bom, esta reunião se destina a discutir – já foi dito o objetivo – a chacina acontecida em Mato Grosso, em que morreram nove pessoas, em que foram assassinadas nove pessoas. As duas Comissões, a da Câmara e a do Senado, têm feito um esforço no sentido de agilizar as investigações. Na semana passada, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara foi ao local. Eu ainda não tenho o resultado, porque estamos chegando todos hoje, depois de um feriado prolongado. Nós poderíamos inclusive ter convidado alguém – não participei da escolha dos representantes – da Comissão da Câmara, porque eles devem ter algumas informações importantes. O que eu vi na imprensa é que eles fizeram uma audiência pública, no Município de Colniza, da qual as pessoas participaram. Mas o que há lá é um clima de medo, de muito medo. As pessoas estão querendo abandonar tudo. Eles foram inclusive ao local do acampamento onde aconteceu o episódio. Instalou-se um clima de medo, de pânico no local, e nós precisamos – já combinei o Deputado Paulão – conversar sobre o assunto para ver os encaminhamentos práticos: os encaminhamentos ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal. Nós queremos tentar federalizar, porque eles disseram que lá não há a mínima condição de investigação. É uma cidade muito pequena, e a polícia civil é muito desaparelhada. Como está lá, é provável que não dê em nada a investigação. Então, vamos tentar fazer com que o Ministério da Justiça se sensibilize para assumir as investigações através da Polícia Federal.

Vimos mais um caso, ontem, com os indígenas no Maranhão, os gamelas. Ontem houve um conflito muito forte lá. Não há mortos, mas há muita gente ferida. Então, nós estamos vivendo tempos parecidos com os que já vivemos.

Sem mais comentários, para minimizar o atraso que houve, quero chamar à Mesa os nossos convidados: Inácio Werner, representante do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso – Mato Grosso deve ter algumas boas histórias para nos contar. Bem-vindo!

Srª Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, parceira constante nas nossas audiências quando se trata de conflito de direitos violados; Sr. Rogério Papalardo Arantes, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra; e o Sr. Edson

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Silva, representante do movimento Resistência Popular. Haveria mais um convidado, mas não pôde comparecer.

Boa parte já deve ter participado dessas audiências públicas e sabe que o tempo é de dez minutos. Aquele reloginho vai mostrar. Temos sempre uma tolerância que fica por conta da Mesa. Conforme a pessoa tiver necessidade, daremos mais algum tempo. Se alguém trouxe alguma coisa para apresentar, basta conversar com o pessoal da Secretaria.

Começamos com Inácio Werner, que é da terra e pode nos contar mais alguns detalhes sobre o que acontece de conflito. Sabemos que esse é só mais um.

O SR. INÁCIO WERNER – Bom dia a todos e a todas. Bom dia também à Senadora que preside esta reunião.

Eu sou Inácio, trabalho no Fórum Estadual de Direitos Humanos e da Terra. Temos acompanhado, ao longo de décadas, os conflitos no campo de Mato Grosso. Quando cheguei lá, na década de 80, havia jogos de bingo. Quando tiravam 44, não diziam que era 44, diziam "justiça de Mato Grosso". Desde aquela época temos vivenciado a violência no campo.

Antes de começar a minha fala, porque preparei um PowerPoint também, queria apresentar um vídeo que mostra justamente o que acontece com a violência no campo do Estado de Mato Grosso. É um vídeo de quatro minutos.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

O SR. INÁCIO WERNER – Pode colocar o PowerPoint. Pena que há o horário. A primeira informação era de que eram 15 minutos. Qual é o tempo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. INÁCIO WERNER – Mas eu vou tentar ver se eu consigo correr e pular um pouco.

Essa imagem eu acho que chama muito a atenção, ela fala por si, não é? É a Janete, viúva do Edison, que agora, então, é uma das oito viúvas, porque, segundo a nossa informação, ficaram oito viúvas, e com filhos, como é o caso de Janete.

Essa questão dos conflitos no campo a gente sempre tem acompanhado pela Comissão Pastoral da Terra. Aí, os números são muito altos, então, se a gente olhar no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

âmbito do Brasil. Mas como o tempo está tão curto, eu vou tentar até pular, para eu não ficar tanto tempo...

Com relação especificamente, então, a Mato Grosso, se a gente olhar o Caderno de Conflitos de 1995 a 2016, são 162 mil famílias que, ano a ano, vão... Algumas até reincidentemente estão envolvidas em conflito. Mas são 55 assassinatos no campo, e, se a gente ampliar um pouco mais, se a gente olhar de 1985 a 2016, são 127 assassinatos no campo sem nenhum mandante condenado. Foram a julgamento dois casos, mas não houve nenhuma condenação. Houve ameaças de morte. Lá nós não temos um programa de proteção, mas já...

Trabalho escravo. Foram 8.547. Nenhum foi condenado por esse crime que cometeu. Então, nós temos expulsão de famílias em Mato Grosso nesse período. São 2.359, 21 mil despejadas. Aqui, então, tenho um mapa das principais chacinas que já ocorreram no Estado de Mato Grosso.

Para entender Mato Grosso: nós temos três biomas – o Bioma da Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. No Cerrado é onde o agronegócio se instalou desde a sua origem, é onde ele está mais forte e mais consolidado. Agora, ele está indo justamente para cima... Justamente os conflitos maiores acontecem na Região Amazônica. A maior parte é de terras devolutas, terras públicas. E também o agronegócio está entrando no Pantanal agora. Então, justamente onde o conflito aparece mais forte é na Região Amazônica. Se a gente olhar as mortes, novamente se pode ver. Nessa parte mais norte, no Bioma Amazônia é onde houve a maior parte das 55 mortes. Esse é um mapa feito por um jornal. Na verdade, ele não é de 90, mas de 95 a 2016.

No caso de Mato Grosso, o que chama muito a atenção é a questão dos casos de pistolagem. Só no ano passado, foram 272 pessoas relacionadas a essa violência. Foram 775 famílias despejadas e mais 75 foram expulsas. Então, é uma situação bastante grave a que acontece em Mato Grosso.

Um dos casos que foi mostrado, o despejo, foi o caso que houve lá em Novo Mundo. Lá a culpa, de certa forma, é porque a Justiça Federal está com processos conclusos há anos, há dois anos. Simplesmente o juiz não dá sentenças. Quando, no passado, houve aquela violência toda, houve uma pressão para cima do juiz. Daí, então, iam dar a sentença. O que aconteceu? A própria Secretária de Conflitos Agrários deu um depoimento de que o juiz ia ser a favor da União. Aí o juiz foi colocado sob

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suspeição. E isso continua desde o mês de março do ano passado até hoje, continua dessa forma. Então, naquela ocasião em que aconteceu aquele conflito, aquele despejo violento que vocês viram, poderia ter acontecido já uma nova chacina porque eles entraram para matar. Eles foram lá para procurar. Eles jogaram gasolina em cima dos barracos onde estavam crianças dormindo, de manhã cedo. Os homens fugiram para o mato e ficaram um dia escondidos, mas eles foram lá para pegar algumas pessoas concretamente. E aí, só por grande milagre é que não houve uma chacina igual àquela que aconteceu agora em Colniza.

Outra questão que também aparece é a da União Recanto Cinco Estrelas, que também é uma área devoluta sobre a qual não se decide. No ano passado, no dia 18 de março, houve uma audiência em que estava representada a Ouvidoria Agrária, a Promotoria de Justiça, estava o Incra nacional representado. Naquela ocasião, o advogado dos fazendeiros falou assim: "Os fazendeiros estão tendo um prejuízo muito grande, porque cada um tem que pagar entre R$9 mil e R$12 mil por mês para garantir a segurança, para pagar jagunço". E o que aconteceu? Nós pedimos que fosse registrado isso, e aí falaram: "Não, isso vai estar no vídeo, a audiência está sendo gravada". Quando a gente pediu cópia da gravação, simplesmente: "Não, a pessoa se esqueceu de apertar o botão, então a audiência não foi gravada". Mas estavam lá todas as autoridades. O que se fez de 18 de março até agora com relação a essa confissão de que estão sendo pagos pistoleiros na região? Porque, para entrar naquelas regiões lá, há pessoal, os jagunços. Você tem que se identificar e dizer aonde vai, o que está levando, o que vai fazer lá. Então, realmente, não existe nenhuma forma de conter essa violência se não houver uma ação forte, porque, dentro do Estado, nós estamos vendo que não há.

Com relação ao lote 10, Gleba Gama, onde apareceram aquelas pessoas apanhando, também é uma área em que inclusive... Elas foram assentadas, foram colocadas lá naquela área, só que estão lá e eles já registraram 396 boletins de ocorrência. Não virou nada! Eles estão lá há anos registrando B.O. Há oito anos registram boletim de ocorrência para quê? Porque, na prática, não acontece nada. Jogam veneno de avião por cima das pessoas, queimam o que estão produzindo. Eles ficaram meses sem ter um alimento. Cortam a cerca para comer os alimentos que eles têm lá. Então, isso tem acontecido lá em Mato Grosso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já na anterior, a de Novo Mundo, é o contrário, simplesmente o pessoal sequer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO WERNER – ... consegue registrar os boletins de ocorrência. Simplesmente, não são aceitos os registros desses boletins de ocorrência. E quando são, quando a gente consegue, em Cuiabá, ver o B.O... Nós conseguimos ver, e o pessoal disse: "Mas, nesse boletim de ocorrência, vocês estão se condenando, se acusando de que vocês é que são responsáveis pelo que está acontecendo". Isso quando aceitam fazer os boletins de ocorrência. Então, é outra questão muito séria.

Em contato, também, para olhar concretamente o conflito de Novo Mundo, o que a gente tem percebido? Que, desde 2005, na verdade, o Ministério Público tem cobrado o Incra para dizer: olha, de quem são aqueles títulos? Existe clara a situação de que aqueles títulos são totalmente frágeis, para não dizer outra coisa. Mas só que até agora não se consegue. Então, ano a ano, 2005, vai 2006, 2007, 2008, cobrando, aí devolve uma partezinha, mas não é o que interessa. Então, dessa forma é que está Colniza. Por isso é que não se resolve.

Então, o Complexo Guariba, que são 460 mil hectares, se não for feita realmente uma ação tanto da questão do Ministério Público... Porque o nosso receio é que está para ser arquivado esse processo. E se ele for arquivado, vai acontecer o quê? Em função, infelizmente, das mortes, talvez o processo não seja arquivado, mas precisaria haver uma ação muito rápida para ver, no Complexo Guariba, na mão de quem realmente são esses títulos totalmente frágeis.

Também, nessa mesma linha, acho que precisamos saber o que na verdade está acontecendo. O Incra precisava dar uma resposta sobre esses relatórios circunstanciados lá da região onde houve a chacina, porque lembro que lá, em 2014, foi morto o Josias e a companheira dele. Eles estavam denunciando justamente que estavam sendo ameaçados de morte, e morreram. Numa audiência pública, onde também estava o ouvidor agrário do Incra, todas as autoridades do Estado, ele denunciou que estava sendo ameaçado; duas semanas depois, ele foi assassinado. Então, a nossa preocupação é até quantos têm que morrer. Porque, se a gente olhar, no ano passado, em novembro, na COP 22, em Marraquexe, o representante do Brasil, infelizmente, que também foi governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, falou: "Uai, pensei que tinham morrido 150, foram só 50 que foram assassinados no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ano anterior". E, coincidentemente, eu estive naqueles dias numa atividade no parlamento alemão. E o pessoal disse: "Como pode alguém representando o País dizer que morreram só 50?" Fui questionado. E eles sabiam que era o governador de Mato Grosso, porque eu fui falar justamente sobre os conflitos no campo de Mato Grosso lá no parlamento alemão, num seminário.

Então, essa situação, infelizmente... Parece que não existe algo que possa mexer com o que na verdade está acontecendo dentro do Estado de Mato Grosso.

Com relação ao Governo do Estado, nós temos também uma série de outras questões que precisavam ser encaminhadas, porque, desde 2015, quando acontece algum fato um pouco mais grave ou quando existe uma mobilização mais forte, fala-se que se vai criar uma comissão para dissipar os conflitos no campo. Esta é sempre a resposta: vai se criar uma comissão, um comitê, para dissipar os conflitos.

Aí aconteceu o conflito no ano passado, no dia 21, e novamente está se criando a comissão. Foi lançado o Caderno Conflitos, vai se criar a comissão. Já foram cinco vezes que, oficialmente, foi criada a comissão. Cria-se uma comissão para preparar: "Não, daqui a um mês, vai ser lançado". Ou então: "Aquela comissão o Governador vai assinar". Até hoje nada!

Com relação à implantação do Programa dos Defensores de Direitos Humanos, o Estado já foi condenado a implantar os programas de proteção. Até hoje não conseguimos implantar os programas de proteção, as pessoas estão ameaçadas de morte, e nós, como sociedade civil, temos que nos mobilizar para que as pessoas não sejam mortas. Em vários momentos, a gente tem que se mobilizar escondido, até à revelia do próprio Estado, porque a gente não pode confiar.

Outra questão aconteceu no ano passado em relação à violência. Vai ser nomeado um delegado para tentar apurar. Nada de apuração acontece nesses casos. Com relação à própria reformulação do Comitê de Conflitos Agrários, não há participação do Conselho Estadual de Direitos Humanos nem da sociedade civil. Os despejos são feitos de uma forma em que não há a orientação nacional, ela simplesmente não existe para o Estado de Mato Grosso.

Em Mato Grosso também nós estamos há dois anos esperando a aprovação do Plano Estadual de Direitos Humanos e da Terra, que foi feito em conferência, no mês de dezembro 2014, já com o Governador eleito. Esse plano está para ser assinado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nunca se assina, sempre falta alguma coisa, falta não sei quê. Falta, falta, falta, falta e não se assina o plano. Na última conferência, ano passado, nós falamos: "Ou o Estado assina o plano ou nós não participaremos mais de uma nova conferência de direitos humanos". O Governador ia assinar na abertura da conferência. Foi à abertura, mas não assinou o plano.

Então, tudo isso vai acontecendo e aí dizem que o Governador não pode assumir porque são 500 propostas. Na última conferência, nós fizemos só 16 propostas – 16 propostas. Não precisava colocar as 500. Nós entendemos que um plano é de curto, médio e longo prazo também. Para curto prazo, nós só temos 16 propostas para implantar. Nada de assinar o plano! E, dentro disso, uma delas era justamente para haver uma ouvidoria estadual de direitos humanos e da terra, porque aonde é que nós vamos denunciar?

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO WERNER – Estou concluindo.

Nos governos anteriores, nós tínhamos justamente uma abertura diretamente com os Secretários de Segurança Pública. Nós podíamos a qualquer hora, fim de semana, ligar para o secretário. O atual Governo já trocou três secretários, e nós insistimos, através do Fórum e do Conselho Estadual de Direitos Humanos, perguntando quem é a pessoa com quem nós podemos dialogar quando há conflitos. Nós não recebemos essa resposta. Foram dados dois nomes, mas não foi possível realmente nós termos uma interlocução. A gente ouve, mas não sabe com quem dialogar. Eu fico por aqui. Infelizmente...

O que nós temos percebido, por exemplo, em Mato Grosso, é que temos 47 aldeias indígenas que estão sofrendo esses impactos. Nós temos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO WERNER – ... cem comunidades quilombolas; temos 67 comunidades pantaneiras e 400 projetos de assentamento, mas parece que eles não existem no mapa oficial, porque o que tem se levado em conta praticamente é a demanda do agronegócio e das mineradoras. Mas os trabalhadores e essas populações são invisibilizadas no Estado de Mato Grosso.

Então, paro por aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Realmente, gostaríamos que pudéssemos sair daqui, quem sabe, não com uma comissão para não resolver, mas dizendo qual é a responsabilidade do Governo do Estado e da União; dizendo o que o Ministério Público pode fazer, o que o Incra vai fazer para que realmente se saiba de quem são as terras. O que se vai fazer, de repente, porque já se diz que a titulação do Complexo Guariba é frágil. Então, que se faça um levantamento, que se anulem esses títulos e que os destinem para a reforma agrária.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Inácio Werner, representante do Fórum dos Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso.

Estamos com o Senador Medeiros presente, do Estado de Mato Grosso. S. Exª usa da palavra quando quiser.

Vamos ouvir a Dr. Déborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – Bom dia, Senadora Regina! Bom dia a todas e a todos! Eu gostaria de dizer que eu também estou aqui representando o Conselho Nacional de Direitos Humanos. A PFDC tem assento neste Conselho e o assunto também chegou lá.

Bom, a primeira vez que eu tive contato com a chacina ocorrida foi no próprio dia 20 de abril. Enfim, já com a notícia de nove mortes por homens encapuzados e com sinais de tortura nas vítimas. Isso, enfim, já me assustou bastante porque eu vinha, no ano passado, de uma visita a Rondônia, em conversa com trabalhadores rurais, integrantes do MST, do MAB, enfim, Via Campesina. E Rondônia, pelos dados da CPT, tinha se transformado no Estado de maior número de mortes no campo. Não só essa região é vizinha a Rondônia, como grande parte da população ali existente é proveniente desse Estado.

Também no passado, há mais de quinze anos, acompanhei a rota, a trajetória de fuga dos indígenas, dos índios isolados Kawahivas do Rio Pardo, por conta do avanço madeireiro. Isso, na época, até resultou numa interdição de área e depois no reconhecimento de território em favor desse povo. Enfim, sei da violência da região e isso já me dava a dimensão e o quadro do que ali se passava.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Deputado Paulão me liga, nesse mesmo dia – eu estava até num evento da morte do índio Galdino, naquela praça, na W3 –, querendo ir imediatamente para a região. Eu até ponderei com ele, na ocasião, que a região era de dificílimo acesso. Eu sabia que havia um trajeto que se faria inclusive pelo meio do rio. Enfim, nós tínhamos que ter alguma estrutura.

Imediatamente, depois de falar com o Deputado Paulão, eu liguei também para o Procurador-Geral do da República, pedindo que ele fizesse contato com o Ministro da Justiça para ele encaminhar para a área a Polícia Federal. Por que a Polícia Federal? Por algumas razões. A primeira por essa que Inácio falou, ou seja, a questão da dominialidade do Complexo do Guariba.

Gente, há esse procedimento já de longa data onde há dúvidas. Ali é uma região, como o resto do Brasil, como o Brasil profundo, digamos, de certa forma, em que há essa desorganização dos títulos dominiais, há a política e a cultura da grilagem, o absoluto desconhecimento do que é terra pública federal, do que é terra pública estadual ou do que é terra privada.

Em segundo lugar, ainda que se tivesse absoluta certeza de que os fatos se deram numa terra privada, há uma lei que permite a federalização da investigação. Nós não estamos nem falando daquele incidente que leva crimes comuns para o âmbito da Justiça Federal, que tramita perante o Superior Tribunal de Justiça, que é dificílimo, mais da federalização da investigação. Imediatamente também entrei em contato com o Procurador da República em Juína, Dr. Vinícius, que instaurou essa notícia de fato criminal, enfim, pedindo uma série de informações, inclusive ao Incra, mais uma vez, a respeito da dominialidade ou não da terra.

As primeiras notícias informavam que se tratava de um assentamento do Incra. Então, havia uma dúvida a respeito de ser ou não um assentamento do Incra. E nós tínhamos, casual e coincidentemente, um representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos numa missão em Mato Grosso, o Leonardo. E ele também se reuniu com o Dr. Vinícius.

Volto a insistir que a gente faça uma missão ali no local. Eu ligo então para o Governador Pedro Taques para pedir-lhe um apoio logístico. E ele me disse que teria condições de disponibilizar duas aeronaves, cada uma de quatro lugares, mas só a partir do dia 2 de maio, porque era preciso montar também toda uma operação para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa travessia, esses 18 quilômetros que iriam da fazenda onde nós pararíamos as aeronaves até o local dos fatos, travessia de rio, carregamento de barcos nas costas e escolta.

Conversei com o Promotor de Juína também sobre a eficiência, a eficácia de uma operação de Parlamentares federais naquela região. Ele me disse o seguinte: "Olha, Deborah, eu acho que é sempre bom vir desde que se atente para as seguintes circunstâncias – primeiro, a ausência do Estado aqui é absoluta. Então, a sensação de que há o Estado presente em algum momento é muito boa. Agora, o Estado que chega e sai também gera uma insegurança ainda maior. Impera aqui, por conta da ausência do Estado, a lei do silêncio. Eu fico com muito receio [isso o promotor me dizia] de as pessoas serem induzidas a falar [haveria uma audiência pública]. Depois, o Estado sai dali, os Parlamentares saem dali e eles ficam à mercê da sua própria sorte." Então, eu ponderei isso com o Deputado Paulão. E, de qualquer maneira, o Deputado Paulão me falou que havia uma decisão, não sei ao certo se da comissão, e eles resolveram ir, inclusive antes dessa data, com uma outra logística, porque ficaria muito distante essa data de 2 de maio.

Bom, no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos, nós tivemos uma reunião também tratando desse assunto em que o ouvidor do Incra – na ocasião, ele ainda era substituto – estava lá e se comprometeu dizendo que o Incra estava indo para a área imediatamente e ia fazer os estudos. E, caso se comprovasse a dominialidade da União sobre as áreas, o Incra iria fazer a arrecadação de terras.

Eu acho muito interessante – há um representante do Incra aqui –, agora, porque nós vimos, pelo relato do Inácio, que, desde 2005... Nós temos aí quase doze anos, porque, em setembro de 2005, se inaugura essa investigação a partir dessa representação da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais sem Terra de Colniza e, desde então, o cenário é de absoluta ausência de resposta. Então, nós temos, desde 2005, um silêncio com esse conjunto, esse número expressivo de mortes que seguem sem investigação.

Hoje de manhã, o secretário de Segurança Pública de Mato Grosso também me ligou – eu estava a caminho desta audiência –, informando que as investigações apontavam um mandante e três executores. Dois executores já tinham sido presos preventivamente, e o terceiro executor, assim como o mandante, estava foragido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas prisões foram feitas em Machadinho. Portanto, no Estado de Rondônia, para mostrar, enfim, como as coisas circulam ali.

Lembro que há aí nessa execução muito do que acontece em Rondônia. Eu falei que estive lá. Há a contratação de milícia privada, esse painel que Inácio mostrou há pouco, "vamos nos defender", então contrata-se a polícia privada. Há certa promiscuidade do Estado, de pessoas egressas da polícia fazendo a defesa, digamos assim, dessas propriedades.

(*Soa a campainha.*)

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – Enfim, para terminar, eu queria dizer que eu fico absolutamente preocupada com o momento atual. Nós temos uma origem, antes do Estado nacional, que é a colonização que se faz sobre territórios indígenas com expropriações, mortes e, depois, com a escravidão. Isso dá origem ao grande latifúndio e à apropriação do trabalho alheio e da ociosidade de uma classe burguesa.

Isso chega até os nossos dias, infelizmente. Nós temos aí o trabalho escravo ainda não erradicado, com uma dificuldade enorme atualmente. Inácio mostrou no Estado de Mato Grosso.

Quero lembrar que nacionalmente o Ministro do Trabalho resistiu até onde pôde à publicação da lista suja do trabalho escravo, que foi o instrumento mais eficaz de combate a essa prática terrível que chega aos dias atuais. E nós temos aí sinais de que está rompido o pacto civilizatório.

Eu acho que nós estamos vivendo o período da barbárie, o que me assusta enormemente. Nós temos essa notícia agora do Maranhão, do atentado contra índios gamelas, prática de decepar as mãos.

Enfim, acho que estamos vivendo uma tragédia, mais uma vez, muito fortemente no campo, onde, na maioria das vezes, o Estado continua ausente, e com a lei do grande latifúndio.

Eu acho que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão está atenta, vigilante e, Inácio, com o compromisso aqui de que esse procedimento não seja arquivado.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada à Drª Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

Nós estamos com a presença da Senadora Fátima Bezerra.

Pergunto aos Senadores se posso continuar com a Mesa. Só faltam dois.

Vamos ouvir o Edson Silva, representante do Movimento de Resistência Popular.

Depois, ouviremos o Incra.

O SR. EDSON SILVA – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senadora.

Sou do Movimento de Resistência Popular (MRP), represento também a CSP-Conlutas – Central Sindical e Popular.

Como temos pouco tempo, falando um pouco dessa tragédia, que na verdade era uma tragédia anunciada... O Estado... Os lutadores daquela região vivem denunciando isso, já há muitos anos, e as autoridades não fazem nada.

Parece que as autoridades fazem vista grossa. Enquanto isso, os grileiros de terra – porque na verdade estão grilando terra – se armam, armam seus jagunços, seus capitães do mato modernos, para matar trabalhadores, matar sem-teto, matar famílias que não têm como se defender. Famílias que o Estado deveria proteger, mas o Estado prefere proteger a elite, prefere proteger os grileiros de terra e quem tem terra.

Esses grupos que são feitos para investigar nós estamos vendo que não adiantam de nada. Se adiantassem, já haveria muitos presos, porque não é de hoje que morrem pessoas, não é de hoje que... Isso é o que aparece na mídia, quando acontece uma tragédia tão grande. Ninguém sabe o que acontece, só eles próprios sabem. As outras pessoas, o mundo não sabe o que acontece lá no Estado de Mato Grosso, dentro do mato. Ali somem muitas pessoas, muitos trabalhadores. Trabalhadores são torturados, e não se prende ninguém. Ninguém paga pelos crimes.

Agora que nove lutadores perderam a vida é que deu essa repercussão toda, mas até agora a Drª Deborah deu uma informação de que o Secretário de Segurança prendeu já dois e há dois foragidos, e tal. Enfim, é uma notícia boa – em tese, porque talvez não sejam só quatro, talvez existam mais mandantes, talvez algum testa de ferro esteja assumindo isso. É assim que eles fazem: colocam alguém para matar e pagam a outros para assumirem seus crimes. Está ali o painel que o camarada colocou, fala muito bem. Os caras gastam de R$9 mil a R$12 mil com jagunço; é muita grana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ou seja, é uma polícia paralela, é uma polícia bem treinada. Para entrar num acampamento, matar com requintes de crueldade, com facões e armas de fogo de grosso calibre tem que ser... São uns animais, para começar, e têm que ter um treinamento muito grande.

Ninguém vai fazer nada. Para falar a verdade, eu sinto muito falar para os companheiros, desculpem a palavra, mas quem luta neste País está lascado. Desculpem se estou sendo um pouco abusivo com a palavra, mas nós só vemos trabalhadores morrendo, sendo agredidos, sendo presos por lutar por um pedaço de terra, por não aceitar cabresto deste País. Sabemos como o País está; e não acontece nada. Nós vemos um País sendo sucateado, sendo saqueado por aqueles que deveriam proteger a sociedade, proteger as pessoas, os cidadãos, mas, em vez de fazer isso, eles roubam. Estamos vendo aí o que a Lava Jato está fazendo, com meio mundo de políticos presos; e depois os caras fazem uma delação premiada e está tudo certo, são soltos e vão viver em verdadeiros palácios numa prisão domiciliar.

É muito grave o que aconteceu em Mato Grosso. Os companheiros, com certeza... As ameaças que estão havendo lá devem ser imensas, para ninguém falar nada, para ficar todo mundo calado. Isso vem acontecendo há muito tempo. Isso prova que quem luta no País, os movimentos... Todos os trabalhadores que estão lutando neste País estão sendo caçados, perseguidos e massacrados. Quando eles não conseguem prender, eles matam. Quando eles não conseguem colocar na cadeia, eles matam. O companheiro falou que existe um monte, que uns foram processados e não deu em nada, foram absolvidos, e outros nem foram a júri. Ninguém investiga nada.

Agora, vê lá no Estado quantos lutadores estão lutando por um pedaço de terra para terem direito a plantar, terem direito a morar e não estão sendo processados, ou não já foram presos, ou não foram condenados – tem um monte. Eu duvido – o companheiro não colocou; eu duvido ele não falar que existe lá, porque em todos os Estados do Brasil existe. Estamos sendo caçados. Quem luta por terra aqui está sendo caçado. Olha aí a viúva, olha os filhos – quem vai criar? Eu duvido que o Estado dê alguma assistência para essa viúva, para os filhos. Duvido. Não dá. Pode dar no início porque a mídia está em cima, depois abandona. Sabemos muito bem como acontece, o que acontece. E estão sendo caçados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Recentemente – falando um pouco dessa questão urbana também, para vocês verem que está bem relacionado – nós tivemos uma invasão da polícia num prédio em que o MRP estava acampado aqui no centro de Brasília, o Torre Palace. A Drª Duprat acompanhou muito bem, deu uma assistência imensa, senão teria acontecido uma tragédia lá. Ali a polícia do Governador de Brasília, o Rollemberg, entrou para matar aquelas pessoas. Se vocês virem os vídeos na internet, eles usaram quase mil policiais para fazer a desocupação, com 17 pessoas dentro do prédio, inclusive crianças, mulheres e senhores. Um companheiro perdeu o olho com um tiro de borracha, colocado contra a parede e atingido covardemente.

Uma criança... Uma mulher grávida, que está aqui no plenário, apanhou na barriga até desmaiar. (*Pausa.*)

Está ali, nasceu a criança... (*Pausa.*)

Peço perdão por me emocionar assim. Para vocês verem como está sendo difícil. Lá no acampamento dos companheiros onde nós estávamos, a polícia entrou para matar. Muita gente apanhou; muita gente foi machucada. Uma companheira apanhou da polícia até desmaiar. Todo mundo falando "está grávida", e a polícia... Desculpem-me a palavra mais uma vez, eu sou sem teto, não tenho uma formação, tenho um vocabulário meio difícil. Os policiais falavam assim: "Que se fodam. Vai apanhar para aprender a respeitar o Estado". Essa é a ditadura que nós estamos vivendo.

E, depois daquela tragédia toda lá, um monte de gente machucada, um monte de gente presa. Todo mundo foi preso. Três companheiros foram presos por sete tentativas de homicídio. Fomos acusados de tentar matar sete policiais que estavam no helicóptero, protegidos pela fuselagem do helicóptero, a metros e metros de altura, de colete, capacete, coturno, e fortemente armados. Nós não tínhamos nada para nos defender, e falaram que nós atentamos contra a vida desses sete policiais.

Na verdade, a tentativa de homicídio foi contra nós. Fomos presos, passamos oito meses presos – eu fui um dos presos. Durante muito tempo, durante 23 dias, no presídio, numa ala de segurança máxima, nós passamos 23 dias sendo torturados, apanhando. Eu fiquei com um defeito no dedo apanhando dos agentes penitenciários. Segundo eles, era para nós aprendermos a respeitar o Estado e a polícia do Estado. Ou seja, para vocês verem que essa perseguição está vindo há muito tempo em cima dos movimentos. Quando eles não prendem um lutador, eles matam. Eu já sofri, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, várias tentativas de homicídio. Até agora, ouviu, companheiro, a polícia não deu nenhum resultado. Desde 2010 que eles estão investigando uma tentativa de homicídio em Brazlândia, onde me deram 18 tiros. Até agora, não tem resultado nenhum.

Tivemos uma audiência pública aqui também sobre essa questão. Na época, era a campanha Sem Teto Com Vida – até agora, nada. Ou seja, estamos morrendo como moscas, estamos morrendo como animais, e as autoridades deste País não fazem nada.

E a Justiça é conivente com isso, porque nós fomos absolvidos de sete tentativas de homicídio, doutora. Esta semana, dia 27, três desembargadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON SILVA – ...cassaram a liminar do juiz e voltamos para o tribunal do júri, voltamos a ser acusados de sete tentativa de homicídio de novo.

A Desembargadora Sandra De Santis, a Ana Maria e o Carlos Pires resolveram nos acusar de sete tentativas de homicídio de novo. É um absurdo isso. Ou seja, temos vários processos, estamos sendo processados e ninguém faz nada. Estamos morrendo e ninguém faz nada. Eu espero que essa vinda dos companheiros, essa nossa vinda a esta Casa não seja em vão. Esta Casa, através do Senador Paulo Paim, através da Senadora Regina, sempre apoiou, sempre defendeu a classe dos mais desfavorecidos, dos excluídos.

Eu não vejo esse empenho das outras autoridades, dos outros Senadores. Eu não vejo isso! Se todos se unissem, nós íamos parar de morrer, o campo ia parar de morrer, a cidade ia parar de morrer. Estão prendendo...

Eu fiquei sabendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON SILVA – Só para concluir.

Fiquei sabendo que, recentemente, na greve do dia 28, um companheiro quase morreu, está na UTI, por uma paulada de um policial; seis companheiros do MTST foram presos na greve por estar lutando, acusados de crimes. Nós fomos acusados de vários crimes. Ou seja, companheiros, alguém tem que fazer alguma coisa, senão, mais uma vez, desculpe a palavra, o povo pobre, o povo trabalhador está lascado. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vamos ter que enterrar nossos amigos, nossos companheiros, vamos ter que ver filhos sendo criados sem a proteção do pai, só pela mãe, para passar necessidade. Ou o País faz alguma coisa ou o povo deste País está lascado, companheiros.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Edson. Se alguém tem que pedir desculpas aqui, não é você, não. Este País deve desculpas a muita gente, desde que foi descoberto.

Vamos ouvir agora o Sr. Rogério Papalardo Arantes, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

O SR. ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora, Senadores, senhores e senhoras.

Eu gostaria primeiramente de justificar a ausência do nosso Presidente Leonardo, que ficou preso no aeroporto e não conseguiu chegar a tempo para esta audiência pública. O nosso Ouvidor Agrário, Dr. Jorge Tadeu, também está nessa mesma situação, e sobrou para mim a missão de vir a esta audiência pública tão importante dar a contribuição do Incra, do Instituto.

Semana passada, na quinta-feira, eu e o Dr. Jorge Tadeu, sabendo do ocorrido lá em Colniza, nos deslocamos para Cuiabá, onde tivemos uma audiência pública com o Secretário de Segurança Pública logo na quinta-feira pela manhã. Ele nos relatou todas as ações tomadas logo após o ocorrido lá na gleba; contou que deslocou 50 policiais, toda a estrutura da Secretaria de Segurança Pública esteve no local em que se estavam levantando e apurando os fatos; relatou inclusive que estava próximo já de prender alguns executores. Foi também cobrado pelo nosso Ouvidor Agrário que se aprofundasse nessa investigação, porque a gente sabe que, atrás de quem executa, geralmente tem aquele que manda, que tem um interesse maior. Ele nos garantiu que vai se aprofundar e que vai fazer realmente desse evento, dessa situação horrorosa que ocorreu, exemplo para que outros pensem duas vezes antes de cometer qualquer tipo de atrocidade no campo.

O Incra se colocou à disposição, como parceiro da Secretaria de Estado para qualquer intervenção na região, para que leve realmente o braço do Governo, por se tratar de uma região onde o Estado está um tanto quanto ausente. Dessa reunião, extraiu-se a necessidade de um levantamento técnico. E, juntamente com o Intermat,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que foi uma reunião *a posteriori* dessa com o Secretário de Segurança Pública, ficou acertada uma visita técnica para dirimir algumas dúvidas que ainda pairam até na localidade do evento.

Nós recebemos algumas coordenadas aqui em Brasília que não se confirmaram. Plotamos na nossa Coordenação de Cartografia os mapas e não se confirmou como o local exato do ocorrido.

Então, até nessa parte, nós nos colocamos à disposição. Ficou um representante da Ouvidoria na nossa Superintendência Regional de Mato Grosso para que, junto ao Intermat e junto à Segurança Pública, essa equipe de seis técnicos, três do Intermat e três do Incra, se desloque até o local para fazer essa plotagem, essa captura de coordenadas para que consigamos, aqui em Brasília ou na Regional mesmo, identificar com exatidão o local da chacina, e isso tecnicamente no mapa, plotado e com uma segurança de informação maior.

Fora isso, o Incra... Nessas reuniões de que participamos, ficou bem claro que não é área de PA, de assentamento do Incra. No nosso mapa, nós conseguimos acessar, e os nossos assentamentos estão distantes, são em outras glebas e não na Gleba Roosevelt, em que ocorreu o fato. E também são áreas que já estão no domínio do Estado de Mato Grosso. Algumas já tituladas, algumas já georreferenciadas, algumas até com a matricula já de propriedade privada.

Há, sim, algumas outras áreas que ainda estão em domínio do Estado, em que nós estamos lá elaborando relatórios, Senadora, para podermos indicar uma ação talvez parecida com a de Unaí, que era uma área privada e foi arrecadada para a finalidade de reforma agrária pela questão de não cumprimento das finalidades sociais, por conflito, por serviço escravo e tantos outros que determinam e que não são muito utilizados para essa arrecadação de áreas no Brasil.

Então, o Incra está lá, Inácio. Não vamos criar comissão. Essa comissão é permanente. Onde há conflito agrário, o Incra tem de estar presente. Mesmo sendo terra estadual, terra particular, a Serfal, o Terra Legal deveria ter uma atuação maior.

Nós estaremos, porque entendemos que conflito agrário tem que ser cuidado pela Ouvidoria e trazido para o interesse da reforma agrária, para ser destinado para assentamento de famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o Incra vai concluir esse trabalho dentro dos próximos dias e teremos, aí, sim, um relatório com coordenadas precisas, identificando definitivamente se são áreas do Estado e se são áreas privadas. Sendo do Estado, temos como criar uma situação em que podemos assentar famílias; e, sendo áreas privadas, também podemos arrecadar para fins de reforma agrária.

São as ações que o Incra tomou a partir do dia em que tomou conhecimento da chacina e assim vamos tratar até o dia em que conseguirmos pacificar e colocar as famílias no assentamento de forma regular, porque lá não é uma área que está destinada ainda para reforma agrária.

Então, eu queria trazer essa contribuição e dizer que o Incra está à disposição dos Senadores. Com esse trabalho sendo concluído, podemos trazer esse relatório também para conhecimento de todos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Obrigada, Sr. Rogério Arantes, do Incra.

É importante isso que o senhor falou de encaminhar relatórios, porque fazemos ofícios e mandamos para os órgãos. Seria interessante que, à medida que os órgãos fossem tomando providências de alguma coisa, mandassem para nós, até para informarmos também para as entidades que nos procuram. Então, acho que é uma recomendação, inclusive, para as outras entidades públicas, para os outros órgãos públicos a que mandamos ofícios pedindo providências: cada coisa que for feita é importante para irmos juntando num relatório só, para ver que ações realmente estão sendo feitas em defesa das famílias e para dirimir os conflitos.

Eu tinha pedido à Comissão de Direitos Humanos da Câmara, porque foi lá, que mandasse alguém para fazer a narrativa aqui também. Não sei se ficou de vir o jornalista que acompanhou, ele não chegou ainda. Assim que ele chegar, abrimos, porque chegaram de lá sexta-feira e, aí, podemos ouvir o que aconteceu, o que eles viram, porque eles foram ao local.

Agora, Senador Medeiros, depois a Senadora Fátima, se quiserem usar da palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Senadora Regina, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Dr. Rogério Papalardo, Diretor de Ordenamento de Estrutura Fundiária do Incra, Sr. Edson Silva, representante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do MRP, Sr. Inácio Werner, representante do Fórum de Direitos Humanos, Drª Deborah Duprat, todos que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, infelizmente estamos aqui, mais uma vez, para debater um tema que já virou uma certa rotina na nossa história: conflito agrário, conflito no campo, invariavelmente com mortes e, infelizmente, no meu Estado de Mato Grosso. Eu tenho viajado muito tanto pela região do Araguaia quanto pelo norte de Mato Grosso. Enfim, de Cuiabá para cima, nós temos uma dificuldade muito grande, Dr. Rogério, principalmente no que se refere à regularização fundiária.

Quando cheguei aqui, o Ministro do Desenvolvimento Agrário era Patrus Ananias, e eu me reuni com ele para falar justamente desse tema: "Nós precisamos fazer alguma coisa para que a regularização fundiária volte a andar." Nós temos problemas de toda sorte.

Só para citar um caso, foi criado o programa Banco da Terra. As pessoas foram assentadas. Elas se formavam em associações. Compraram as terras e foram trabalhar. Acontece que a dívida foi feita no CPNJ dessa associação. Com o passar do tempo, quando chegou a época de as pessoas pagarem a dívida, elas iam ao banco, e o banco falava: "Não recebo, porque eu só recebo toda a dívida". Então, muita gente ficou sem pagar. Isso criou dívidas. Muita gente também abandonou as terras. Depois, outros vinham e invadiam. Quer dizer, o que era para ser um cenário de terra legal acabou virando também um conflito. Começamos, então, uma negociação via Banco do Brasil, junto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para tentar desatar esse nó. Mas eu confesso que parece que é a mesma coisa que tocar vaca na chuva: enquanto você toca uma, a outra para comer; você vai lá, e a outra... Eu estou, há dois anos, quase todos os meses, tentando... Isso se refere apenas à questão do Banco da Terra. Há uma dificuldade imensa, mesmo no caso de pessoas já assentadas, legalizadas. Eu creio que o Incra tem bem conhecimento da situação dessas pessoas que querem se legalizar para trabalhar. Mas, nesse meio tempo, como estão endividadas, não têm acesso a crédito, não têm acesso a nada. Então, essa é uma das situações do campo, só para citar um exemplo.

Há outro caso no Estado de Mato Grosso que é mais grave. Viajando, há pouco tempo – há pouco tempo, não –, no final do ano passado, por volta de setembro, cheguei a Matupá, no norte de Mato Grosso, e várias pessoas me abordaram e falaram:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Olha, Senador, o senhor esteve na associação tal, não sei o quê, jantou e se reuniu com... Nós estamos vendo no Facebook que o senhor tirou foto com essas pessoas aqui". Eu falei: "Olha, eu tirei foto com várias pessoas que estavam lá". E elas disseram: "Isso aqui é bandido. Esse povo aqui está não sei o quê". Enfim, aquela confusão. Disseram que essas pessoas entravam nas terras, matavam o gado e, logo em seguida, iam embora. Elas me solicitaram que ligasse para o Governador Pedro Taques para tentar manter a segurança ali. Na outra reunião que tive, já o pessoal contrário dizia: "Nós estamos sendo ameaçados aqui e tal". Enfim, eu vi que ali havia um barril de pólvora. Isso aconteceu no domingo. Cheguei aqui na segunda e, na terça-feira, quando eu estava na sessão no plenário, vi num *site* de lá que tinha havido um conflito, morrido um advogado e que teriam sido queimados os barracos.

Isso é meio que uma rotina ali no Norte. O que nós precisamos, a meu ver... É lógico, por esses nove que morreram, o que podemos fazer? Nada. Não se pode fazer praticamente nada. Devemos buscar os responsáveis por essas mortes para o Estado punir e tal. Mas e aí? Como fica a situação?

A Drª Deborah há pouco falou... Eu passei pela mesma dificuldade. Falei com a minha assessoria: quero ir ao local. Disseram: "Só se você conseguir um helicóptero que tenha uma boa autonomia de voo, porque o rio está cheio, as estradas são praticamente intransitáveis. É um lugar muito difícil de ir. Tem que esperar que se monte toda uma estrutura, porque não dá para você chegar lá assim, de uma hora para outra."

Em Mato Grosso, para quem está nos assistindo, temos, por exemplo, algumas comunidades que ficam a 1.300 quilômetros da capital, Cuiabá. Então se torna mais difícil ainda. Agora, vamos fazer o que diante disso? Vamos deixar que continuem acontecendo esses conflitos?

A meu ver, nós precisamos – Governo Federal, governo estadual, todo mundo – nos unir para, de uma vez por todas, verificar o que temos que fazer. Lá, por exemplo, nós temos situações, Drª Deborah, em que os títulos já estão prontos. É só entregar os títulos. E eu não sei por que essa coisa não anda.

Agora mesmo, nós nos reunimos na Bancada, antes dessas mortes, e fomos conversar com o pessoal do Estado: "O que está faltando?" "Faltam recursos".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destinamos R$80 milhões das nossas emendas para fazer regularização fundiária, para ver se se mitiga esse problema.

Como foi falado aqui pelo Edson, realmente não é só um problema rural. É um problema urbano também. Nós temos muita dificuldade para fazer essas coisas andarem. A meu ver, nós precisamos fazer com que o Incra, que lá em Mato Grosso é chamado de "encravado"... Mas eu até entendo por que é chamado de encravado. É porque essas coisas são extremamente difíceis. E, num momento de crise como este, fica mais difícil ainda tratar do tema porque falta dinheiro. Fui lá para dentro, tentar entender por que demorava tanto. Vários técnicos me disseram: "Senador, eu tenho que me deslocar. Não tenho como ir daqui a quase dois mil quilômetros pagando a minha despesa". Ele me disse: "A última viagem que eu fiz com poucos colegas ficou em torno de R$9 mil, isso me hospedando em pensão". Não é hotel de luxo, não, até porque não tem no interior. Então há dificuldades imensas com que nós temos que lidar.

Essa localidade mesmo, que fica quase na divisa com Rondônia... Eu até comentei: essas pessoas que estão lá... Acho que o Governo deveria fazer o seguinte: para os que escaparam, vamos arrumar um lugar que tenha terra, porque quem está naquele lugar quer um pedaço de terra mesmo para produzir. Senadora Regina, para se chegar lá é uma coisa terrível.

Então nós temos todos esses desafios. E Mato Grosso herdou todas essas dificuldades. Nós temos comunidades quilombolas, a questão indígena... E não é falta de terra. A questão é que os índios estão morrendo de fome mesmo. E nós precisamos modernizar a legislação com relação aos indígenas, porque hoje eles têm terra, mas não podem fazer nada. O cacique até desabafou comigo. Achei interessante. Ele é da aldeia Umutina e me disse o seguinte: "Nós somos guardas patrimoniais, sem uniforme e desarmados, da União. Nós ficamos aqui para ser guardas patrimoniais das terras da União que tenham madeira nobre, que tenham mineração. Vivemos aqui". Ele falou: "os meus meninos estão morrendo de fome. Os que saem daqui e conseguem estudar vêm para cá para morrer de depressão, se suicidar, porque eles não veem uma perspectiva. Eles já têm acesso à tecnologia, já têm acesso a toda essa modernidade. Ele vem aqui para o mato. Vai fazer o que no mato? Não tem nada. E algumas pessoas no País ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querem que a gente fique na beira do Teles Pires, do Rio Paraguai, nu, levando ferroada de pium", que é um mosquito que tem uma picada muito doída lá.

Esse é o cenário que nós temos lá para Mato Grosso. Vamos fazer o que para que essas mortes não tenham sido em vão? As pessoas que mexem com esse tema já estão cansadas de reuniões que se fazem após uma tragédia. Nós estamos sempre apagando o fogo ou tratando de forma pontual. A grande verdade é que os governos estaduais estão quebrados. Eles estão mal pagando folha. Hoje o indicador de sucesso de um governo estadual é mais ou menos assim: "Está pagando folha?" Está. Então, o governo está bom.

A alternativa é: vamos jogar a culpa para o fulano ou para beltrano. Mas não resolve o problema. Podemos dizer que foi o PT que não fez um palmo de reforma agrária, não fez titulação. Mas resolve o problema? Não. Então, vamos jogar para o FHC. Não vai resolver o problema. Vamos jogar para os governos estaduais. Não resolve o problema. O certo é que nós estamos com uma animosidade no campo. É por isso que eu tenho feito aqui uma crítica de que o campo já é um barril de pólvora por si só. Ele não precisa de uns chamados iluminados irem às câmaras das TVs e falarem que vão incendiar o País, que nós vamos chamar o exército do Stédile. O campo, por si só, já pega fogo. Eu tenho muito cuidado de não politizar partidariamente o tema do campo, porque o que nós precisamos é resolver o problema. Nós não precisamos sapatear e nem tentar ganhar dividendos políticos em cima do sangue dessas pessoas.

Muito obrigado, Senadora Regina. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Medeiros.

Senadora Fátima, o jornalista que foi à missão da Câmara chegou. Dá para ouvi-lo dez minutos? Fique à vontade se quiser falar antes dele.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É porque eu vou ter que ir daqui a pouco para a Comissão de Educação. Estava conversando inclusive com a Drª Deborah que nós temos outra missão lá, também muito importante. A cidadania do povo brasileiro também está sendo lá atacada em razão de um decreto publicado recentemente pelo Ministro da Educação, que traz consequências para todo o processo organizativo de uma das agendas mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importantes em defesa da educação brasileira, que é a Conferência Nacional de Educação.

Se eu pudesse logo falar, Senadora Regina, depois eu escuto...

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Tudo bem, não tem problema. Senador fala sempre quando quer, quando precisa.

Leonardo de Aragão é o jornalista da Câmara que acompanhou a Missão dos Deputados da CDH de lá, que foi a Colniza. Quando a senhora terminar, a gente passa para ele. Quando a senhora terminar, a gente passa para ele.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) - O.k. Começo cumprimentando o Leonardo, cumprimentando a Drª Deborah, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; o Inácio, representante do Fórum dos Direitos Humanos e da Comissão Pastoral da Terra do Mato Grosso; o Edson, representante do Movimento Resistência Popular; e o Sr. Rogério, representante do Incra.

Senadora Regina, primeiro, veja bem: as manchetes aqui são muito preocupantes, Drª Deborah. Começo aqui mostrando um artigo: "O pensamento raso que retroalimenta o ódio no Brasil. Ações violentas contra indígenas e movimentos populares revelam a fragilidade e a conivência do Estado com a escalada da extrema direita"; "Nove camponeses assassinados no Mato Grosso"; "Estudante agredido brutalmente por um oficial da PM goiana"; "Indígenas do Maranhão atacados por fazendeiros enlouquecidos"; "Militantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto presos sem acusação formal"; "Manifestações contra reformas reprimidas com bombas e violência desmedida"; "Desocupação de terras sem mandado judicial em Minas Gerais". Esses são alguns fatos sociais gravíssimos ocorridos nos últimos dias no Brasil.

Temos aqui outra manchete: "Após chacina em Mato Grosso, Brasil já tem ao menos 19 mortes no campo em 2017"; "Laudo policial aponta tortura de Sem Terra em chacina no Mato Grosso"; "Guilherme Boulos, coordenador da Frente Povo Sem Medo e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, denuncia: 'greve geral tem presos políticos. País vive regime de exceção'."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu quero aqui inicialmente, não apenas em meu nome, mas em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, trazer toda nossa solidariedade aos familiares, enfim, a todos e todas atingidos de forma brutal, covarde, com mais essa chacina ocorrida agora lá em Colniza, no Mato Grosso. Isso é muito grave. A Drª Deborah colocou aqui muito bem: isso não tem outra palavra, a não ser barbárie.

Infelizmente, nós estamos assistindo, no País, a um aumento da violência. É disso que se trata. E acho, Drª Débora, que isso tem a ver com os tempos que nós estamos vivendo, mesmo – tempos de ataque à democracia, tempos de exceção. O golpe parlamentar vivido por este País fez exatamente ressurgir, infelizmente, todo esse clima de intolerância e de ódio que termina alimentando o que está acontecendo no País. Volto a dizer: não só aquilo, o assassinato de Colniza, de forma covarde, dos trabalhadores que lutavam por direitos, por cidadania; é o estudante espancado, que está chocando o País inteiro – o estudante, também lutando pelo direito à educação, foi covardemente espancado e está hospitalizado –; é o ataque, agora, à comunidade indígena também, lá no Maranhão; são trabalhadores sem teto, lutando legitimamente por seus direitos, presos de forma absurda. Então, eu quero aqui colocar, Senadora Regina, que é papel e dever desta Comissão fazer exatamente o que nós estamos fazendo neste momento: não só denunciar, como cobrar das autoridades. Se é verdade que nós tínhamos que encarar que esses problemas são complexos, e há uma série de fatores de natureza social que contribui para isso, é verdade também que a gente tem que olhar o presente de olho no futuro, ou seja, olhar o presente no sentido de cobrar medidas adequadas para que a gente possa ir superando essas dificuldades, para que a gente possa acabar com esse clima de violência e com esse clima de impunidade. Infelizmente, não é a isso que estamos assistindo neste momento. Isso é o que nos deixa mais preocupados.

Vejam bem: os dados do último senso agropecuário de 2016 são contundentes quando apontam que mais da metade da produção de alimentos no País é realizada pela agricultura familiar, e dentro dela está a significativa participação da reforma agrária. Apesar disso, a desapropriação de terras para fins da reforma agrária encontra-se praticamente estagnada, conforme pode ser confirmado nos próprios dados do Incra, que afirmam a existência de 180 milhões de hectares de grandes propriedades definidas como improdutivas. Na outra ponta, o MST indica que são 120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mil famílias acampadas à espera de um lugar – como dizia o poeta – "de mato verde para plantar e para colher".

E qual tem sido a posição do Governo Federal? Isso tem que ser refletido aqui dentro. Qual tem sido a posição do Governo Federal? O que ele tem feito para lidar com essa situação – repito – no sentido de superar esses obstáculos? A posição do Governo Federal tem sido uma posição exatamente na contramão, hostil, de não reconhecer, inclusive, a importância que tem um tema como a luta pela terra num País como o Brasil – aliás, reforma agrária, desapropriação de terras, é um tema que já foi resolvido em vários países, inclusive países de perfil capitalista, por reconhecerem o quanto é estratégico o acesso à terra, a distribuição da terra do ponto de vista da promoção do desenvolvimento local, do desenvolvimento regional, do ponto de vista da promoção da questão da cidadania. Mas o que esse Governo ilegítimo faz? Faz exatamente o contrário! Ou seja, o problema existe – é fato – e o problema não é de hoje – é fato –, mas a que nós estamos assistindo neste exato momento? Repito: o Governo tomar iniciativas que vêm agravar o problema cada vez mais, Senador Humberto. Aqui dou um exemplo: extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário; a redução de investimentos para o Incra, para pagar o passivo e avançar nas desapropriações.

E mais: na contramão da reforma agrária, o que foi que o Governo ilegítimo fez? Baixou a Medida Provisória 759, no apagar das luzes, agora em 2016, que alterou profundamente a questão da legislação fundiária e os procedimentos para efetivação da reforma agrária, conflitando com o que está previsto na Constituição Federal de 1988.

Entre os retrocessos que estão nessa MP criminosa, a Medida Provisória 759, que corretamente... Não somente os sem-terra, mas vários especialistas, sabe como estão chamando essa MP 759, Senador Humberto? De ato institucional da reforma agrária. Vejam de que ela trata, o que ela propõe: ela propõe municipalizar o processo de desconcentração de terras. Ou seja, agora a vistoria e a desapropriação de terras serão feitas pelas prefeituras, o que, na prática, estanca a reforma agrária, uma vez que os latifundiários geralmente detêm os poderes políticos municipais. Isso aqui dispensa comentários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro item da MP: a retirada dos movimentos sociais de todo o processo de efetivação do acesso à terra, o que implica a redução da participação e do controle social; a previsão de editais para composição dos novos assentamentos, o que significa desconsiderar as mais de cem mil famílias acampadas que aguardam há anos pelo direito de acesso à terra.

Ora, querer que uma iniciativa dessa do Governo não contribua para aumentar o conflito no campo do setor agrário; que medidas como essas não contribuam, repito, para ampliar cada vez mais os conflitos já existentes?

Então, eu quero, Senadora Regina, dizer que é inaceitável tudo isso. Repito: isso é barbárie. Isso é uma coisa que fere a questão da civilização. E repito: em poucos dias, é estudante espancado – está correndo, inclusive, risco de morte – porque estava lutando legitimamente pelo direito à educação; são os indígenas – segundo a imprensa, houve indígena que teve as mãos decepadas –; é o assassinado agora de Colniza, curiosamente após 20 anos daquele outro massacre que chocou o Brasil e o mundo, que foi o massacre de Eldorado dos Carajás; é a criminalização dos movimentos sociais.

Sexta feira, o Brasil inteiro assistiu a mais um ato de resistência heroico, não só dos movimentos sociais, dos movimentos sindicais e populares, mas, para alegria nossa, terminou sendo um ato de resistência da sociedade brasileira, porque aquilo que se viu sexta-feira não foi só um ato dos sindicalistas nem dos partidos de oposição. Pela grandiosidade das manifestações populares, sexta-feira, o que se viu foi a população brasileira vindo às ruas para dizer que basta de violência. Até porque não existe violência maior do que termos um Governo ilegítimo, que entrou pela porta dos fundos da história; não existe uma violência maior do que ver esse Governo ilegítimo tomando medidas que ferem a dignidade do povo brasileiro, como a reforma trabalhista e como a reforma da previdência.

E concluo dizendo que não há violência maior do que aquela a que nós estamos assistindo neste exato momento: mais uma vez, repito, seres humanos tendo roubadas as suas vidas em atos de grande covardia. E reitero a nossa preocupação com estes tempos de exceção em que estamos vivendo, em que o próprio Estado brasileiro está na situação de ter a sua própria legitimidade, Drª Débora, questionada neste exato momento. Tudo isso nos leva, repito, a uma preocupação cada vez maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas o que nós tínhamos de fazer é o que estamos fazendo aqui neste momento, no Congresso Nacional, no âmbito de uma Comissão de Direitos Humanos: trazer a denúncia; e, junto com a Procuradoria de Defesa dos Direitos do Cidadão – está aqui a Câmara, que vai falar agora –, que daqui, Senadora Regina, possamos sair com alternativas também concretas para que nós possamos dar a nossa contribuição como Congresso Nacional para dar um basta nesse tipo de situação. Que os responsáveis por isso sejam identificados, Edson, e que eles sejam punidos com todos os rigores da lei.

Termino, Senadora Regina – permita-me – trazendo ao conhecimento desta Comissão e pedindo para que fique consignado nos *Anais* da nossa Comissão uma nota que a Bancada do PT acaba de divulgar com relação ao episódio dos ataques ao povo indígena Gamela, no Maranhão:

> A bancada do PT no Senado Federal manifesta sua indignação e seu repúdio ao violento ataque contra o povo indígena Gamela, ocorrido no povoado de Bahias, município de Viana (MA). Por milagre, não houve a morte de ninguém, pois os atacantes balearam cinco indígenas e feriram gravemente outros dois.
>
> Trata-se de violência anunciada, numa área em que há antigo conflito de terra. O povo Gamela já vinha denunciando às autoridades as ameaças de morte de suas lideranças para impedir a retomada de suas terras ancestrais. O próprio governador do Maranhão, Flávio Dino, enviou, ao final do ano passado, ofício pedindo a intervenção da Funai na região e a demarcação das terras do povo Gamela.
>
> Lamentavelmente, a Funai do governo golpista, sucateada por cortes extensos de verbas e entregue a um partido político, não conseguiu se mobilizar a tempo. Mais lamentável ainda foi atitude do Ministro da Justiça do governo ilegítimo, que definiu, em nota oficial, o povo Gamela como "supostos indígenas". Deve-se condenar também [diz aqui a nota] a atitude do deputado federal Aluísio Guimarães Mendes Filho [...], que desqualificou e agrediu o povo Gamela, incentivando, dessa forma, o ataque violento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Esse ataque bárbaro aos povos originários ocorre poucas semanas após o massacre de trabalhadores rurais de Colniza, a violência policial contra indígenas em Brasília e a grave agressão ao estudante Mateus Ferreira da Silva, que participava de manifestação pacífica em Goiânia. A violência extrema contra o povo tornou-se norma. Voltamos à barbárie.
>
> No entendimento da bancada [do PT], o golpe de 2016 criou um Estado de exceção dedicado a reprimir violentamente movimentos sociais, estudantes, professores, trabalhadores, indígenas e quaisquer outros grupos sociais que ousem se opor ao governo ilegítimo e sua agenda ultraneoliberal. A atual escalada de violência é nítido reflexo da ausência da democracia real e da total incapacidade das autoridades ilegítimas de mediar conflitos, pois estão inteiramente comprometidas com a defesa dos interesses dos poderosos.
>
> Nesse contexto, os povos originários do Brasil estão em situação de extrema vulnerabilidade, uma vez que o governo golpista pretende liberar a venda de terras a estrangeiros e permitir a mineração na Amazônia, inclusive em terras ancestrais.
>
> A bancada] do PT no Senado tomará todas as medidas cabíveis para que esse ato bárbaro seja investigado a fundo e todos os responsáveis sejam punidos conforme a lei.

Obrigada, Senadora Regina.

Quero passar a nota aqui à Comissão, por favor, para que fique consignada.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima.

Na presença do Senador Humberto, eu perguntaria se podemos ouvir o jornalista que foi à missão na região, porque ele deve ter informações do que aconteceu.

S. Sª tem dez minutos. Leonardo Aragão é jornalista da Câmara e acompanhou os Deputados, a comitiva que foi a Colniza semana passada.

O SR. LEONARDO ARAGÃO – Bom dia a todas e a todos. Cumprimento a Senadora Regina Sousa, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado; cumprimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o Senador Humberto Costa, a Senadora Fátima Bezerra, o Senador José Medeiros e, em nome deles, saúdo toda a Mesa e os presentes em plenário.

É isso mesmo. Semana passada, eu tive essa oportunidade. Eu atuo na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e, logo no dia em que ocorreu o massacre em Colniza... A região é de tão difícil acesso que o episódio ocorreu na quarta e só na quinta chegou ao conhecimento de todo o Brasil, para vermos a dificuldade. Esse é um ponto fundamental para compreender um pouco o que se passa por lá. Trata-se de região de muito difícil acesso de fato. Somente um dia depois conseguimos.

De pronto, o Deputado Paulão, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, entrou em contato com alguns Parlamentares, principalmente com o Deputado Ságuas, que é do Estado também do Mato Grosso, para apurar também algumas informações; entrou em contato também com o Governo do Mato Grosso, com a Secretaria de Segurança e também com o Ministério da Justiça no sentido de tentar solicitar um auxílio especialmente da Polícia Federal para tentar ajudar no que se refere à logística de acesso a essa região.

No fim das contas, conseguimos agendar, fazer uma diligência apenas na quinta-feira da semana passada. Essa missão contou com quatro Deputados Federais: o Deputado Paulão, na condição de Presidente da CDHM, e os Deputados Ságuas Moraes, do Mato Grosso, Nilto Tatto e João Daniel. Então, essa comitiva foi, acompanhada da assessoria técnica da Comissão, e já de antemão tivemos um problema. Nós queríamos, na verdade, Senadora Regina, visitar a comunidade de Taquaruçu, ir lá para Taquaruçu do Norte. Só que, em virtude dessa dificuldade de acesso à região... Para vocês terem uma ideia, tivemos de nos deslocar de avião. O aeroporto de Colniza é um aeroporto municipal, de terra batida. E para chegar de Colniza até a comunidade de Taquaruçu era preciso pegar um helicóptero. Um avião não conseguiria pousar na região. Infelizmente, não foi possível, porque, apesar das solicitações da Comissão e do Deputado Paulão ao Governador Pedro Taques para que nos fornecesse uma aeronave, um helicóptero, para que nós pudéssemos ir à comunidade, não tivemos retorno.

Então, a agenda acabou sendo uma audiência pública na área urbana de Colniza, na quinta-feira à tarde, reunindo autoridades, Poder Judiciário, Defensoria Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Igrejas estavam presentes também, tanto a Igreja Católica como religiões evangélicas – inclusive, uma das vítimas era um pastor da Assembleia de Deus –, para tentar, em meu primeiro lugar, prestar uma solidariedade. Até foi curioso, porque uma das coisas que nós observamos lá é que a comunidade sequer esperava. Ela ficou surpreendida, de certa forma positivamente, tendo uma missão oficial da Câmara dos Deputados presente lá, porque é algo a que eles não estão acostumados. Eles manifestaram surpresa: "Poxa vida, a gente nem contava que poderia ter... Nunca ninguém vem aqui". Passada uma semana do episódio – já, porque era o oitavo dia quando nós chegamos lá –, não havia comparecido nenhum Deputado, nenhuma autoridade, nem o próprio Governador esteve lá. E a comunidade sentiu falta disso, inclusive. Eles manifestaram isso publicamente para nós. Então, a primeira coisa foi a surpresa.

Em segundo lugar, observamos também o medo da comunidade – obviamente, com uma chacina com nove vítimas e uma situação que está longe de ser resolvida –, o que se percebia na fisionomia das pessoas. A fisionomia das pessoas, mesmo aquelas que não tinham nenhum envolvimento direto com a situação, pessoas que viviam na área urbana da cidade manifestavam, nas suas feições, um medo do que pode vir a acontecer, porque é unânime entre a comunidade de Colniza que novas situações, como a que ocorreu na semana anterior, podem voltar a ocorrer. Novas mortes podem surgir.

Portanto, de fato a gente percebeu que ainda há muita coisa em aberto. Muita coisa, até do próprio Poder Público, acho que falta ali. Faltou alguma atuação mais incisiva.

Nos relatos fica muito claro também – acho que até já foi dito aqui, mas não peguei a audiência desde o início – que a questão agrária, o conflito pela terra é o cerne da questão. As pessoas sempre fazem questão de falar, os populares de Colniza, que, se não se resolver o problema da terra, do acesso à terra, de regularização fundiária e de programas que permitam a essas pessoas ter acesso à terra, isso vai continuar acontecendo.

Então, até mais do que as próprias mortes em si e o pedido de apuração de investigação do que aconteceu, eles solicitam, mais do que nunca, isto: que se faça um esforço conjunto entre autoridades federais, estaduais e municipais, no caso, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

própria cidade, para tentar achar soluções para esses conflitos. Isso ficou muito claro em todas as falas, praticamente: 90% delas deram esse indício de que a questão da terra precisa ser resolvida, é um elemento central. Sem resolver isso, podemos apenas focar em um crime, eventualmente solucionado, mas outros poderão acontecer.

Nós também tivemos a oportunidade de dialogar com o próprio delegado, que é o responsável pelo caso, e com o promotor também. Ficam muito claras as dificuldades que a própria Polícia Civil tem de tentar solucionar o crime, já entrando no mérito dos crimes especificamente. Como já disse anteriormente, é uma área de difícil acesso. Colniza, segundo a gente apurou – o Senador José Medeiros me corrija se eu estiver errado –, é o Município de maior área do Mato Grosso. É o maior Município em área do Mato Grosso. Então, é uma área muito grande. O Deputado Paulão, que é de Alagoas, até como comparação, citou que o Município de Colniza é maior do que Alagoas; só o Município. Então, vejam só como é difícil! E o delegado manifestou uma dificuldade muito grande, porque ele conta – em um Município que tem uma área gigantesca, maior do que um Estado do Brasil – com apenas nove investigadores e, se não me engano, acho que uma viatura. Esses dados todos nós compilamos e vão ser fruto de um relatório, que será produzido pelo Deputado, pela assessoria técnica da Comissão. Com certeza, nós o enviaremos para conhecimento da Comissão Direitos Humanos do Senado quando estiver finalizado – deve ser nos próximos dias.

Então, quer dizer, em todos os lados, há uma dificuldade muito grande, porque, do ponto de vista da regularização fundiária, há muito por fazer; do ponto de vista da investigação do crime em si, também há muito o que fazer. O delegado fala até no sentido de um apelo, porque ele não consegue... Realmente, por mais seriedade e boa vontade que o profissional da segurança tenha – no caso, o delegado –, é muito difícil, tendo em vista a dificuldade de acesso à região. Você tem que pedir um helicóptero para pousar no lugar ou, então, você tem que ter um meio de pegar uma balsa e, depois, caminhar muito quilômetros a pé.

Enfim, a agenda acabou se resumindo a essas atividades – eu acho que foi muito importante. E, depois da audiência pública concluída – até não é uma informação privada, é uma informação pública, que saiu na imprensa –, o próprio Deputado Paulão em conjunto com os demais Parlamentares que acompanharam a missão avaliam a possibilidade de, eventualmente, pedir uma federalização do caso, tendo em vista essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dificuldade de acesso e de investigação, porque a própria Polícia Civil está de mãos atadas.

Então, é uma questão que está sendo aventada, os Parlamentares... É uma decisão que deve ser tomada nos próximos dias. O relatório que vai ser feito deve embasar essa iniciativa, se for tomada – e eu creio que o será. Portanto, eu acredito que talvez essa seja uma iniciativa de primeira ordem, que deverá tomada nos próximos dias. É claro que, de qualquer forma, nós nos colocamos à disposição também para receber contribuições de outros órgãos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO ARAGÃO – ... aqui presentes e dos próprios Senadores no sentido de achar soluções. A Comissão não tem o poder de tomar decisões por si só, no sentido de regularização, mas pode contribuir cobrando as autoridades e tentando achar uma mediação para esse conflito – é o que nós pretendemos fazer.

Bem, de minha parte, é isso, Senadora. Agradeço a oportunidade da palavra.

Um bom dia a todos.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Nós agradecemos aqui a presença do Leonardo, que esteve lá com as pessoas que sofreram, as famílias, e com autoridades. Isso enriquece o debate e complementa as informações, para vermos depois que providências vamos tomar.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom dia a todos e a todas; à Senadora Regina Sousa, Presidente desta Comissão de Direitos Humanos; ao Sr. Edson Silva, que representa o Movimento Resistência Popular; ao representante do Incra, Dr. Rogério Arantes; ao Sr. Inácio Werner, que representa o Fórum de Direitos Humanos e da Terra do Mato Grosso do Sul; à Drª Deborah Duprat, Procuradora Federal do Mato Grosso, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; e ao jornalista Leonardo Aragão.

Eu queria também registrar aqui a minha preocupação, porque, em um espaço de tempo muito curto, nós vivemos quatro episódios que eu reputo como muito graves, do ponto de vista da defesa dos direitos humanos, do ponto de vista da forma de enfrentar os problemas relativos à posse da terra no Brasil e, principalmente, do ponto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de vista da imagem que o nosso País tem no exterior – eu não diria principalmente, mas de modo importante também.

Tivemos o episódio de Colniza, onde se observa claramente a ausência do Estado, a ausência do Poder Público – especialmente do Governo Federal, que tem o condão de resolver o problema de forma definitiva, porque é ele que lida com o problema da terra, é ele que tem os recursos para que isso aconteça –, onde uma das características principais foi a brutalidade e o sentimento de impunidade, e isso servindo de exemplo para que outros episódios de violência se repitam.

Poucos dias depois, tivemos em Minas Gerais o assassinato de um integrante do Movimento dos Sem Terra. Aqui, na própria Capital federal, onde se supunha que se pudesse, inclusive, garantir o direito de livre manifestação de todos – não somente respeitar, mas garantir –, nós vimos a polícia do Distrito Federal agredir covardemente grupos indígenas que estavam aqui para reivindicar os seus direitos. E agora houve esse episódio de Viana, no Maranhão, em que, a serem verdadeiras as descrições que foram feitas, nós podemos dizer que estamos vivendo uma barbárie. Não sei se isso foi confirmado, mas, se houve amputação de membros, coisas assim, isso não é um conflito; isso é um massacre, e não uma disputa.

E não é possível que o Governo Federal assista a isso de forma passiva. Esses crimes precisam ser, efetivamente, federalizados. Está claro que não há como as polícias estaduais fazerem os respectivos inquéritos, instruírem os respectivos processos para que possa haver decisões rápidas e que vão ao cerne do problema. Porque, se nós ficarmos também somente enfrentando o problema da violência – alguém mata, é preso, é punido –, mas não se resolver o foco do conflito, certamente isso vai se repetir. É lógico que, se não houver punição, muitos mais se sentirão a cavaleiro para promover esse tipo de violência na disputa pela terra. Já são quantos Estados envolvidos? Tivemos aí Minas, Maranhão, Pará, afora os lugares de terras indígenas onde isso já virou...

E o grave é que esse Governo, em um espaço de tempo muito curto, sem ter legitimidade para fazer isso, vai retrocedendo em uma série de coisas, inclusive em políticas que dizem respeito à demarcação de terras indígenas, ao tratamento aos povos indígenas, algo construído com muita dificuldade ao longo do tempo, passando pela Constituição, passando por várias legislações, passando por vários conflitos. E o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Governo quer, com algumas canetadas, pôr tudo isso abaixo, o que me parece temerário.

Então, eu quero manifestar a minha solidariedade aos representantes de Colniza que estão aqui e quero defender também essa ideia de que deveríamos demandar a federalização da investigação desses crimes. Acho que nós aqui da CDH, a exemplo do caso da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, precisamos ter uma postura mais proativa, talvez indo agora juntamente com a Câmara conversar com o Ministro da Justiça, demandar essas coisas e nos fazermos presentes, se não numa área, na outra, mas demonstrar também que essas populações não estão totalmente desassistidas. Pelo menos que tenhamos a possibilidade de denunciar, de falar, de mostrar o que acontece.

Acho, inclusive, que é uma atitude obtusa a desse Governo. Porque, se há hoje um tema que mobiliza a comunidade internacional, é aquele relacionado aos direitos dos povos indígenas. E o Brasil fica dando exemplos de que isso não vale nada. Depois, querem perguntar por que a imprensa internacional trata o Brasil como trata hoje, como se fosse uma republiqueta, e o Presidente, a forma como é tratado também.

Era isso que eu queria deixar aqui registrado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Humberto.

Alguém da plenária quer se manifestar?

Senador Medeiros.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Regina, bem rapidinho. É que eu vou para a Comissão de Educação, em que vão ter início os trabalhos.

Quero reforçar aqui o que já foi colocado, inclusive, agora, pelo Senador Humberto, sobre a federalização, associada a outras sugestões aqui apresentadas.

Senadora Regina, esta não é uma reunião de caráter deliberativo, mas eu gostaria de propor a V. Exª que a Comissão de Direitos Humanos também pudesse designar uma representação – e eu inclusive me coloco à disposição – para que nós fizéssemos uma visita ao estudante Lucas, em Goiânia, que foi espancado nas manifestações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sexta-feira. Era isso. Eu queria propor que V. Exª designasse um grupo de Parlamentares, e eu inclusive me coloco à disposição para fazer parte desse grupo.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima.

Senador Medeiros, agora, com a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado, Senadora Regina.

Só lamento que o pêndulo dessa balança nem sempre é igual. Em diversas manifestações ocorridas aqui em Brasília, policial teve a cabeça quebrada, e eu nunca vi uma palavra de apreço aos policiais. Lamentamos que tenha acontecido isso com o estudante, mas eu vejo como são tratados esses servidores públicos.

Dito isso, Senadora Regina, eu vim aqui para esta audiência realmente com o objetivo de tratarmos do tema e buscarmos saídas, até porque há a presença do Incra, dos representantes dos trabalhadores, dos representantes do Movimento Resistência Popular, representantes do Ministério Público, da imprensa. E, como eu disse na minha fala, que a gente não usasse o sangue dessas pessoas para fazer debate político.

Quando aconteceu, eu sabia que isso ia acontecer. E por que eu sabia disso? Porque o velório da D. Marisa deixou isso bem claro. Sapatearam até em cima do caixão da esposa do Lula, que é o maior líder – e isso feito por ele próprio –, imaginem se não iam fazer palanque político em cima desse tema.

Eu pensei que nós fôssemos... E quero parabenizá-la, porque V. Exª até agora tem conduzido a audiência no sentido de a gente buscar saídas. Mas eu sinto... Ouvi os discursos aqui de Senadores do Partido dos Trabalhadores, muito mais a Senadora Fátima Bezerra, no sentido de tocar mais fogo. O circo está pegando fogo; vamos jogar mais gasolina. Querer misturar, ligar fatos que não têm nada a ver com a chacina de Colniza, jogar num bolo só e responsabilizar um Governo é de uma desfaçatez sem tamanho. Eu não vou usar outros termos em respeito aos nossos telespectadores. Não faz sentido.

Essa luta, os conflitos pela terra no Brasil ocorrem desde sempre. Dizer que esse Governo não está dando a menor trela à questão agrária é uma doidice. Em 2015, a Presidente afastada, a Presidente que perdeu o cargo, a Presidente Dilma, não demarcou um palmo de terra, não entregou um título sequer. Está aqui o Incra, que me

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desminta se for verdade. O Incra faz das tripas coração para tentar fazer uma vistoria ou outra; não tem recurso, não tem carro, não tem funcionário, está sucateado. E aí vêm dizer que, de repente, em menos de um ano, o Brasil desabou?

A única coisa que mudou é que, de repente, aqueles movimentos sociais que estavam quietos, que estavam com algo atravessado na garganta, porque o governo que estava ali tinha sido apoiado por eles; de repente essas pessoas são chamadas para tocar fogo. Como disse o Stédile: "Vamos tocar fogo neste País!" Dá para responsabilizar também esse chamamento que eles fizeram por essa chacina? Não dá. Não dá para responsabilizar. Porque esses são conflitos que ocorrem devido à situação que é grave no campo.

Mas eu não entendo. É difícil debater com o Partido dos Trabalhadores pela falta de honestidade no discurso. Você ligar a cacetada que o policial deu na testa do estudante com os malucos que cortaram a mão do índio lá no Maranhão e com a chacina de Colniza, jogar num bolo só e falar "fulano é responsável"... Isso é maluquice. Nós precisamos começar a fazer um discurso para tentar resolver. Mas, não. Nesse momento, dá para anotar as palavras. O discurso começa da seguinte forma, com o mantra de sempre: "o Governo ilegítimo, que ataca os pobres e os trabalhadores".

E nesses 13 anos? O que aconteceu nesses 13 anos em que eles passaram no poder? Por que não resolveram nada em questão de reforma agrária? Uma das áreas nesse governo, uma das mais pífias foi a da questão rural. Aí vêm com esse discurso agora de querer jogar inclusive chacina nas costas das pessoas. É o que eu disse, não adianta a gente jogar a culpa, fazer a teoria e a filosofia do Homer Simpson: "A culpa é minha; eu coloco em quem eu quiser."

Se for para fazer esse debate aqui e desfiar o rosário de agressões, não vamos chegar a lugar nenhum. Temos que achar uma solução nessas discussões que não seja como ocorre todas as vezes em que acontece uma tragédia; que não seja simplesmente embarrigar o problema. Agora, se formos ficar nesse pacote de agressão partidária, não vamos chegar a lugar nenhum. Sem falar o tamanho do desrespeito que é com os que morreram.

Dizer "ah, o Governo é ilegítimo"... Isso aí é assunto que já passou. É o que eu falei: aceita, que dói menos. Eu não vejo... "Ah, a democracia está sendo ferida." Eu não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vejo um pio neste momento sobre a Venezuela, que está se arrebentando. Se for para a gente fazer esse debate, a gente faz. Se for para fazer o debate sobre a questão das reformas que estão ocorrendo, que estão atacando os trabalhadores e os pobres, nós podemos fazer também. Reformas essas que tinham sido propostas pela ex-Presidente que saiu. Mas esse não é o tema.

Eu insto a fazer este pedido novamente: vamos tentar aproveitar este momento e – alguém sugeriu aqui na Mesa, não sei quem foi – juntar governos estaduais, órgãos que são responsáveis por esse tema, debruçarmo-nos sobre o tema e falar: o que vamos fazer para que isso pelo menos aconteça menos? O Incra está com todas as condições de tratar do tema, tem os insumos, tem o que precisa, a estrutura necessária? Vamos discutir o Incra. O Estado está tendo uma boa conversa com o Governo Federal? Essas pessoas que estão tratando do tema, como o Inácio colocou aqui, estão sendo ouvidas? Não, não estão. Vamos diagnosticar os problemas, fazer um diagrama de Pareto aqui, e aí partimos para uma ação. Mas, se o negócio for só ficar aqui puxando o cabelo um do outro, eu nem venho mais a uma reunião desta.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Medeiros. Eu agradeço o elogio que o senhor me fez, mas aí o senhor também acabou politizando. Então, acabou botando lenha na fogueira também, não é?

Eu acho que realmente os conflitos não são de agora, mas que eles estão se agudizando agora, isso ninguém pode negar. Não acabou; eles deram uma abrandada, e agora parece que o pessoal está se sentindo muito à vontade para praticar, porque havia 20 anos que a gente não tinha um Eldorado do Carajás. Então, é só pegarmos os livros da CPT para vermos a mudança que foi do ano passado para cá, uma mudança muito grave, muito grande, e que tem que ter uma motivação. A gente precisa encontrar, saber a raiz disso e tentar agir realmente.

Nós vamos aqui depois, no final, encaminhar as propostas que saíram aqui, mas acho que realmente a gente tem que cobrar. E aí, pelo menos da nossa parte, do Partido dos Trabalhadores – até porque o senhor já foi de lá –, sempre lutamos mesmo. Até porque eles não têm outro lado para defendê-los; fomos sempre nós que defendemos essas pessoas. A CPT, a Igreja Católica, as pessoas ligadas são quem faz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa defesa sempre. Então, eu sempre estive desse mesmo lado, nunca mudei e nunca deixei de defender, porque a gente sabe a necessidade que a gente tem de apoiar, porque são organizações frágeis, e a gente precisa ajudar.

Há alguém do Plenário que quer fazer uma intervenção?

Três minutos. Identifique-se e pode falar. Identifique-se, e aí tem três minutos.

A SRª LÍDIA DE JESUS – Bom dia, Srs. Deputados e Deputadas presentes, companheiros do movimento. Sou Lídia, da direção da Fenasps (Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social). Saudamos a importância desta audiência e nos solidarizamos com a família do estudante que foi tombado no movimento, defendendo as causas sociais, defendendo os direitos do povo brasileiro. A família está de luto, e nós, do movimento social, estamos de luto.

Lamentamos a forma como foi conduzida a ação aqui na manifestação dos índios, donos da terra brasileira. Lamentamos a criminalização dos movimentos sociais. Realmente, não é cantilena, não é falar de uma questão sem importância. Tem importância, sim. E, a cada dia mais, a gente vê que a situação fica mais difícil; agudiza-se, sim. Cada vez que um trabalhador vai à rua defender seus direitos, ele é recebido a pancada, a bala. Enfim, é lamentável que isso esteja acontecendo num Brasil que já atingiu um estado de democracia que a gente quer que seja plena.

Por isso, a Fenasps, aqui presente, se solidariza, está junto nessa luta. É uma luta por moradia, a luta por terra, uma luta que não devia mais estar existindo, mas, infelizmente, cada dia mais, a gente vê nesse País afora pessoas sem teto, pessoas na rua. A situação cada dia mais piora.

Então, é importante esta audiência, é importante falar desses problemas.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDIA DE JESUS – Então, estão de parabéns as Srªs Deputadas e os Srs. Deputados que abriram esta Casa para esta audiência. E é preciso dizer um basta. Não dá mais para continuar. Continuando assim, só nos resta denunciar isso aos organismos internacionais, porque não dá para continuar o Brasil do jeito que está.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª CLEIA ANICE DA MOTA PORTO – Eu sou Nicinha Porto, da assessoria da Contag. A Contag até tinha sido convidada para esta audiência, mas nós estávamos, na semana passada, envolvidos no processo da posse da nova diretoria e tal.

Eu queria trazer questões bem rápidas, que, talvez, possam ajudar no debate. Eu acho que prestei bastante atenção, fiquei muito atenta às colocações feitas por vocês, especialmente às do Leonardo e às do Rogério, claro, sem prejuízo das demais, mas por algumas questões. Acho que há essa ligação, essa vinculação, e não é possível dissociar os crimes, as chacinas e a reincidência desses fatos com a questão da solução do problema da terra. E eu não senti, Rogério – desculpe dizer dessa forma –, uma firmeza no encaminhamento que vocês estão dando no sentido da solução.

Por isso, Senadora, eu gostaria de sugerir que ficasse como encaminhamento que o Incra pudesse traduzir em números, em cronograma, em informações mais precisas, as providências, talvez já apontando, por exemplo: se está faltando recurso, que tipo de recurso; talvez, esta Comissão possa empenhar-se em liberar mais recursos para acrescentar a uma força-tarefa, a uma solução, não sei; talvez pudesse apontar o que de fato é necessário, neste momento, para se resolver especificamente aquele caso de Colniza. Porque o senhor disse que seria feita uma vistoria técnica, com três meses, tal, e que, provavelmente, nos próximos dias, poderia haver um relatório circunstanciado. Mas, aí, eu pergunto: se pelo menos nós acompanhamos o caso desde 2005, lá em Colniza, não existe ainda um relatório circunstanciado? O Inácio apresentou aqui que uma das solicitações feitas seria a apresentação desse relatório. Que providências, no passado, já foram tomadas que possam se somar a essa para dar mais consistência à operação que vocês estão fazendo? Eu acho que é muito pouco o que foi dito aqui. Talvez, seja isto: ajudar aqui no recurso, na estrutura, etc., no que for necessário, para concluir os processos.

Outra providência que eu gostaria de solicitar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª CLEIA ANICE DA MOTA PORTO – Posso continuar?

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – A senhora tem 1 minuto.

A SRª CLEIA ANICE DA MOTA PORTO – ... seria a retomada de uma Ouvidoria Agrária independente, com infraestrutura e com condições de atuar. A Ouvidoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agrária do Incra hoje é vinculada à Presidência; não tem mais, pelo visto, nenhuma independência, não tem uma estrutura, parece-me que apenas algumas assessorias. Se já era difícil antes, pelo menos era um espaço importante que nós tínhamos de mediação, e nós estamos sentimos falta disso.

Terceiro, acho que é empenhar-se pela conclusão dos processos criminais que estão em curso, como, por exemplo, o do assassinato do Josias, da companheira dele e dos demais, na área, que não foram concluídos. A impunidade é cúmplice da continuidade da violência. Então, é preciso somar a solução dos casos anteriores.

E por fim – o Leonardo podia indicar um pouco melhor – é essa questão da federalização. Como é que ficou? Existe essa possibilidade? Foi solicitado, Drª Deborah? É uma federalização da investigação? É a federalização do processo como um todo? Como é que seria mais claro, mais evidente, que a gente pudesse reforçar essa solicitação?

Por fim, solidarizo-me bastante, Inácio, especialmente com você, para que repasse essa solidariedade às famílias, aos povos que lutam, aos povos que morrem, ao companheiro Edson e demais dos movimentos de moradia. Essa é a solidariedade de classe que temos de ter, essa é a solidariedade como ser humano, na continuidade. Colocamo-nos como movimento social, com os limites que temos, mas naquilo que é possível ajudar, para tentar nos mobilizar, pressionar, para a gente tentar dar um fim nessas situações que, infelizmente, não podem ser só estatísticas; elas precisam ser, de fato, solucionadas.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – Obrigada, Nicinha, da Contag, pela sua contribuição.

Mais alguém?

Então, vou retornar para a Mesa. Se não há ninguém do plenário, retorno a palavra à Mesa.

O senhor está com o tempo apertado? Seria bom que o senhor escutasse e falasse por último, já respondendo algumas coisas.

Então, retornando para a Mesa, começo com o Inácio Werner, representante do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso, por cinco minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. INÁCIO WERNER – Primeiro, quero lembrar que há pessoas assistindo pela TV Senado e talvez não tenham tido acesso ao vídeo, porque estava sendo transmitido outro. Esses vídeos, tanto o que passei como um vídeo da Comissão Pastoral da Terra, que está no *site* da Comissão Pastoral da Terra, relatam o caso da chacina de Colniza. Então, é importante que quem queira ter acesso aos dois vídeos saiba que o primeiro está postado e o outro, que passei há pouco, será postado a partir de amanhã.

Segundo, quero dizer que, realmente, a questão do medo no Mato Grosso é grande. Por um lado, as entidades estão sendo processadas em Mato Grosso por estarem justamente questionando a juíza da Vara Agrária. Então, estão recebendo processos. Segundo, o medo é muito grande, principalmente na região de Colniza, onde estive no final de 2015. As pessoas simplesmente não abrem, não conseguem abrir a boca porque sabem que vão ser as próximas a serem mortas.

Então, eu acho que não adianta fazer muitas missões para lá, achando que se vão conseguir grandes informações, porque este é o momento em que há que se dizer, primeiro, o que nós vamos fazer para, depois, contar com as pessoas do local. Ou, então, há que haver outros instrumentos que não sejam audiências públicas, porque, nessas, o povo não vai falar.

Acho que também é o caso de se colocar fogo, porque as pessoas, coitadas, de Colniza agora ainda vão ser responsabilizadas pelo que aconteceu com elas, dizendo que elas que estão colocando fogo ou que, em todo crime que está acontecendo no norte do Estado de Mato de Grosso, agora são as pessoas que estão colocando fogo? Estão com a vida em risco e ainda são elas as responsáveis? Eu acho que não pode ser dessa forma também.

Há que se também ampliar, pois os interesses de Colniza vão além da disputa da terra. Lá, existem grandes interesses das madeireiras e também dos garimpos. Se nós ampliarmos um pouco ou se olharmos aquele espaço onde está, existem garimpos, existem grandes interesses relacionados às madeiras que saem via Rondônia, como a Deborah já falou. Então, eu acho que não há somente uma disputa da terra pela questão da ocupação do território, mas há interesses pelos minerais e tudo o mais.

Com relação às mortes, precisamos realmente apurar as mortes. Como eu falei, em Mato Grosso, foram 127 mortes. Se olharmos, de 1995 para cá, foram 50 mortes; com mais essas 9 agora, são 59 mortes. Há que se ter, de certa forma, uma apuração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No Estado de Mato Grosso, não podemos ter muita esperança, porque há anos não está se apurando nada com relação a essas mortes, tanto no que diz respeito às mais recentes, como àquelas que vêm acontecendo desde 2005. Então, precisamos ter uma ação. Nem sei a partir de quem vamos ainda apelar para que se faça isso.

Também com relação ao que relatei sobre a Justiça Federal de Sinope. Eu acho que há que se ter uma ação, porque não é possível que um juiz simplesmente não decida. Estão lá as pessoas no campo, lutando, lutando, lutando; elas são despejadas de suas casas, estão sendo mortas, atingidas por tiros, e ninguém faz nada? É a próxima chacina já anunciada. Então, nesse sentido, nós precisamos ver realmente o que fazer em relação aos conflitos. Ampliar, sairmos. Primeiro – podemos até começar por Colniza –, que o Incra e o Intermat digam que aqueles títulos são frágeis. Eles têm realmente que se voltar para a União e, aí, decidir como se faz em uma reforma agrária. Mas não se pode somente esperar que Colniza se resolva, porque todo o norte de Mato Grosso tem uma chacina anunciada, que só não ocorreu no dia 21 de fevereiro do ano passado por muita sorte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO WERNER – Nesse sentido, quero dizer que há responsabilidade também do Estado, porque, no momento em que se sabe que a polícia tem o cadeado da fazenda, é porque realmente o Estado tem tomado um lado muito claro. Tem ocorrido que a polícia não nega que ela tenha o cadeado da fazenda. Onde é que se viu isso? Isso para poderem prestar segurança para a fazenda. E a área é grilada, né?

Por último, quero insistir que temos de ter uma comissão que defina responsabilidades, tanto responsabilidade do Incra, do Ministério Público Federal, do Intermat, do Governo do Estado do Mato Grosso, que deve dizer se vai ou não apurar os casos.

Se o Governo também não quiser apurar, que a gente diga que precisa de uma outra instância. Ou será que a gente precisa levar tudo isso para fora, como aconteceu no caso Henrique Trindade, em que o Estado, agora, para não pagar, para não ser condenado, então, vai, depois... É um crime que aconteceu em 1983. Será que temos que levar todos os 127 casos para Corte Interamericana para responsabilizar o Estado pela omissão de apuração?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acho que, então, nesse sentido, sugiro nós termos uma comissão que diga claramente o que cada um vai fazer, e cada um assumir um papel, e isso não ficar no papel; dizer a responsabilidade concreta de cada um, de cada uma. E nós, como sociedade civil... Eu faço parte também do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Terra, e nós estamos de mãos atadas. A gente tem um recurso de R$16,5 mil para o Conselho, para o ano inteiro, o Conselho Estadual de Direitos Humanos. O que nós vamos fazer com 16,5 mil? Nós queremos contribuir, mas dessa forma a gente tem... Nós temos, podemos ter muito a contribuir, pela nossa atuação de décadas junto com os movimentos sociais, mas infelizmente nossa condição é pouca.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) - Senadora Regina, só um parêntese.

Só para fazer justiça, eu queria entender as palavras. O Dr. Inácio falou que não estamos fazendo nada, e me dá... Eu queria só esclarecer um pouco, porque as pessoas estão nos assistindo, e o Brasil cada vez mais precisa que as pessoas acreditem que as instituições funcionam.

Nós temos, neste momento, no País, ocorrendo, uma das maiores operações do mundo de combate à corrupção. Eu nunca vi um promotor – nunca vi! –, diante de um crime, declinar da sua atuação. Tenho visto o Ministério Público extremamente atuante. Eu entendo a indignação, Sr. Inácio, mas eu não compactuo com isso de que "ninguém faz nada". Até porque, se eu não me engano, foi a Procuradora Drª Deborah que trouxe a informação de que já prenderam dois e que estão na busca disso.

Eu vejo que são situações diferentes, compartimentadas. Pode haver indignação por não estar saindo a regularização, e aí é um poder, com um órgão, que é o Incra, com o Intermat, que é de lá. São situações separadas. Se ocorre um crime, quem mexe com isso? Polícia, Ministério Público e tal. Eu não gosto de demonizar e jogar tudo num balaio só. Às vezes, você é de uma corrente partidária, não gosta de um governador ou de outro, e já joga, como a Senadora Fátima fez aqui. Eu gosto de fazer justiça. Eu vejo o Ministério Público atuante, vejo a polícia, apesar de todas as suas dificuldades, buscando, e não vejo... Olha, com todo o respeito, eu não concordo que a polícia do Estado de Mato Grosso seja capitão do mato de ninguém. Não concordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estava em Mundo Novo, antes daquela tragédia que houve com os assentados, e havia uma propriedade com interdito, e a polícia tinha feito uma desobstrução. E eu conversei com o Comandante. Falei: "Comandante, já que há esse interdito aqui, não é melhor você já falar para não entrar nessa área, porque vai dar conflito?" Ele falou: "A gente não pode. Nós não vamos nos meter nessa confusão aí se já não houver um mandado específico." A polícia não é um bicho-papão.

Eu queria que as pessoas pudessem humanizar um pouco o que é a polícia, o que é Ministério Público, o que é um juiz. São servidores públicos que têm um ordenamento. Olha, gente, talvez a coisa mais pesada... Se há uma coisa que funciona é o ordenamento jurídico contra servidor público. Funciona, e funciona bonito. Então, a atuação isolada de um ou outro, de um promotor, de um juiz ou de um policial, eu não creio que possa ser confundida assim, de repente, jogada em um balaio, e dizerem: "não faz nada". Eu vejo que esses servidores tentam fazer, tanto o é que já está a notícia aí de que prenderam.

Talvez isso sirva como discurso político, mas eu tenho que fazer justiça à polícia do Estado de Mato Grosso e aos servidores que ali trabalham.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Obrigada, Senador Medeiros. Eu queria inclusive dizer, porque o senhor falou que não viria mais, que venha. É importante o debate, é importante o contraditório. Mas é que as pessoas desacreditam, porque é tanta coisa acontecendo... Porque não é só prender. Daqui a pouco eles estão soltos! O pessoal quer é a solução do conflito.

Então, eu acho que a gente tem que caminhar, focar é nisso. Temos que resolver a questão daquela terra e de outras tantas que há aí, como temos que resolver a questão dos indígenas. Porque, por exemplo, não interessa para quem foi à Funai quem é o dono da Funai. Isso é cultura política. Infelizmente, neste País, há os "donos" dos órgãos. Quero é que a Funai funcione. Estão desmontando a Funai. No meu Estado, acabou o escritoriozinho que havia. A maior parte dos índios ainda se sente muito segura junto à Funai, porque se sente amparada por um órgão do Governo, e ela está desmontando. Acabou um bocado de escritório. Então, nós não queremos saber quem é que está mandando lá; a gente quer é que a Funai funcione e tenha estrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para pelo menos dialogar com os indígenas, porque a forma também... A gente não pode negar também: os indígenas fazem manifestações todo os anos aqui, e foi a primeira vez que eles foram recebidos daquela forma estúpida com que foram recebidos aqui terça-feira, com cavalaria, com policial com escudo... Parecia uma praça de guerra, como se estivessem esperando bandidos, o pessoal tocado como gado. Aquilo não é forma de receber os nossos antepassados. Então, é por isso que a gente reclama, mas queremos a Funai funcionando.

Vamos passar para a Drª Deborah.

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – Eu, honestamente, acho que a essa altura a federalização da investigação é praticamente impossível, porque, como eu anunciei, o Secretário de Segurança Pública me disse que já houve a identificação dos responsáveis, com duas prisões e dois foragidos. Nós precisaríamos ter algum elemento que evidenciasse que há alguma fragilidade nessa investigação para, aí, sim, pedir a federalização.

Agora, eu acho que Colniza, o Município de Colniza tem aquilo que eu falei: um déficit de estatalidade. Eu conversei com o promotor, e ele me disse que é o único promotor para essa extensão de terras. Há um único juiz. A polícia com essa dificuldade de chegar lá. Então, eu acho que isso tem que ser pensado seriamente, de haver um fortalecimento do Estado na região. Isso eu acho que é o primeiro ponto indispensável.

A outra coisa que eu acho é que, a despeito de não haver federalização da investigação, eu acho que a Polícia Federal tem um papel sim na região, porque há denúncia de milícia armada. A questão da segurança privada é tão séria que existe uma lei absolutamente rigorosa sobre porte de armamento, declaração de armamento, onde estão alocados esses armamentos; isso tudo sob responsabilidade da Polícia Federal. Se alguma coisa está sendo montada à margem desse sistema legal, é preciso ser investigada. E aí eu acho que, sim, é uma investigação da Polícia Federal.

Eu venho da questão indígena, trabalhei com vários grupos indígenas no Mato Grosso, inclusive nas margens do Teles Pires ali, com mundurukú, apiaká, kaiabi. E, fazendo a defesa desses territórios, enfim, eu pude verificar que a estrutura agrária do Mato Grosso é absolutamente caótica. Ela é inaugurada, enfim, quando o Império passa para os recém-inaugurados Estados as terras devolutas. Então, surge uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinação de que essas terras sejam discriminadas e demarcadas. No Mato Grosso, isso nunca foi feito.

Mato Grosso não é único Estado que vive essa situação. No Brasil, Bahia... Nós temos vários. Mas o fato é que o que é público, o que é privado, o que é federal e o que é estadual está sempre em uma zona de incerteza.

Então, seria fundamental que o Incra, que não fez nesses 12 anos o trabalho, começasse a fazer, porque tem *expertise*, tem a capacidade – e presumo que capacidade técnica, porque foi formando essa capacidade técnica ao longo do tempo. Que faça esse levantamento!

Eu lembro que, na década de 80, no Pará, foi feita a arrecadação de terras públicas que estavam sendo ilegitimamente tituladas. É hora de investir contra isso, porque essa cultura, como eu digo, da grilagem – de que você se apossa de bens públicos e que isso fica assim mesmo – é um estímulo a esse tipo de violência no campo. Foi como a Nicinha falou: é isso junto com a impunidade. Então, nós temos, sim, que reforçar a presença do Estado e temos que resolver essa grave questão agrária no País, e em Mato Grosso especificamente.

Também acho que a ausência de uma Ouvidoria Agrária independente é seríssimo. Nós temos, como foi observado aqui, um país que nunca realizou a reforma agrária. Reforma agrária é uma questão de segurança no campo, mas também na cidade. Há uma relação cidade-campo que fica muito mal resolvida quando nós temos esse contingente absurdo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – ... de trabalhadores rurais sem terra.

Enfim, eu acho que nós temos problemas estruturais muito graves no Brasil, mas em Colniza eles estão acentuados. Eles estão em uma região de invisibilidade estatal, estão numa região de extrema violência e em uma região em que quem tem poder tem a posse da arma e da segurança.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Drª Deborah

Vamos ouvir Edson Silva, do MRP (Movimento de Resistência Popular).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDSON SILVA – Os problemas estão colocados desde há muito tempo. O que está acontecendo é isto: para muito na dificuldade.

Eu vi colocadas várias coisas aqui, várias vezes, falando-se sobre a dificuldade do acesso. Há dificuldade do acesso, sim, mas há o Estado. O Estado é que tem recurso público. Esse papo de falar que estão sucateados os Estados, isso é conversa. Nós sabemos que não estão tão sucateados assim, senão não haveria tanto dinheiro sendo preso na Lava Jato.

Ou seja, se toda vez que nós tivermos um problema colocarmos os empecilhos, as dificuldades, não será resolvido nada. Temos que ter é solução, temos que partir para a solução. Se é o Incra que está sucateado – isso foi colocado aqui –, esta Casa vai atrás de recursos para ver isso.

Esse papo realmente... Eu não me lembro de os indígenas terem vindo a Brasília e terem apanhado do jeito que apanharam. A gente tem que tratar os donos da terra com mais respeito, porque eles são os donos da terra. Esses conflitos que estão acontecendo são tão ridículos, porque é gente que tem mais, que tem muita terra – e cada vez tem mais – e que quer mais terra. E quem quer só um pedacinho de terra para plantar ou para morar não tem direito. É tirado a bala, é tirado a força. Ou seja, tem que haver solução. Há anos isso vem sem solução. Tem que haver solução.

E ultimamente – viu, Senador? –, realmente, nesses últimos tempos, a polícia está muito violenta. Você não abre uma rede social, você não vê uma semana sem uma notícia de que a polícia de tal Estado – não estou falando só do Mato Grosso, não; todos os Estados – bateu em sicrano, bateu em fulano. Você não vê, nas redes sociais, o policial tratando bem o preto da periferia. O tratamento é diferente. Ou seja, está havendo, sim, uma violência descabida por parte da polícia.

Nós vemos que, nas ocupações de terras griladas ou de espaços que não cumprem função social nenhuma, que os movimentos ocupam, a polícia está tirando, os governadores estão tirando sem reintegração de posse nenhuma. Simplesmente chegam e mandam a polícia pôr para fora, para tirar. As pessoas são humildes, as pessoas não têm onde cair mortas, porque estão procurando pela terra para morar ou para plantar, para não morrer de fome. As pessoas têm direito! A Constituição deste País tem que valer para todos; não serve para um grupinho, não. É para todos, para toda classe social. E o que nós estamos vendo no País é a classe mais desfavorecida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sendo massacrada; massacrada pelo Poder Público, massacrada pela polícia e massacrada por esses capitães do mato que são contratados por grileiros de terra para dar tiro em trabalhadores.

Isso é um absurdo! A gente vê uma notícia de que deceparam as mãos de índios. Isso leva à história lá de "O Diamante de Sangue": com manga ou sem manga? Sem manga era tirar o braço todo; com manga era só a mão. Ou seja, é isso que o nosso País que passar para nossa futura geração? São as crianças nascendo, nascendo, nascendo, ficam adultas, e não muda nada. E as autoridades? É um país que tem muitas autoridades, é um país que gasta muita grana com servidores públicos, e eu acho que é necessário haver servidores públicos, mas nós sabemos que há muitos servidores públicos que não servem para nada.

Em Brasília, nós temos o caso aqui de uma Agefis que não serve para nada; serve só para perseguir trabalhadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON SILVA – ... ambulantes. Para que serve a Agefis? Vocês saem aqui, no Plano Piloto, vocês veem um Agefis parado, sem fazer nada, e, do lado dele, viaturas, policiais. Ou seja, para você ter segurança, principalmente em Brasília, você tem que ser da Agefis. Se você for da Agefis, você tem um camburão de polícia atrás, fazendo sua segurança.

Ou seja, o debate aqui não é debate político. Eu não estou nem aí para debate político, não sou partidário de coisa nenhuma. Aí vêm Deputados, vêm Senadores, ficam se engalfinhando, ficam falando, ficam um acusando o outro. Senador, eu acho que esse não é o caminho; o caminho é resolver o problema que está aí.

Essa questão de prender foi colocada muito. Vai prender? Vai. Talvez prenda, mas vai ser solto, porque no País, infelizmente, quem comete uma barbárie dessas é bem visto por alguns setores. E não é todo o Judiciário que falha, não. Sim, há muitos bons, mas há uns que falham, sim. Há uns que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON SILVA – Concluo. Há uns que tomam decisões baseados em mídia fascista, baseados em debates de políticos, baseados em partidos políticos, baseados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no debate político. Existe, sim, Judiciário que toma decisão sobre isso, é pressionado para fazer isso.

Então, eu acho que chega. Está na hora de seguir em frente. Está na hora de resolver os problemas: os conflitos fundiários, os conflitos urbanos, a estrutura – dar mais estrutura para o povo.

É isso.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Edson.

O Leonardo vai querer falar?

O SR. LEONARDO ARAGÃO – Quero só reiterar aqui que, como disse na minha primeira fala, nós pretendemos produzir um material, um documento, com base na nossa visita lá, e que vamos socializá-lo com o conjunto da Comissão, quando ele ficar pronto.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vamos passar, então, ao Dr. Rogério Arantes, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O SR. ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES – Eu fico bem a cavaleiro de dizer que, quando se faz mal, faz-se duas vezes.

Na verdade, nós do Incra estamos efetivamente indo até a área e buscando apoio – quero até agradecer ao Secretário de Segurança Pública do Mato Grosso, Rogers Elizandro Jarbas, e ao Presidente do Intermat, Candido Teles, que estão dando todo o apoio – para que se elabore realmente um trabalho técnico, em que, muito mais do que se identificar apenas o problema que está posto, se apresente solução – solução essa que deveria ter sido efetivada em 2007, quando foi tirada a costela do Incra para criar-se um órgão de terras que cuida da Amazônia Legal. Infelizmente, isso não ocorreu de lá pra cá. A gente tem trabalhado, de seis meses pra cá, essa união, essa integração, para que se trate realmente das questões de terra com a devida forma, não se politizando, não se buscando utilizar de formas que não a de atender as pessoas que realmente estão lá na terra. Os movimentos sociais sempre ajudando, sempre colaborando. E isso é muito importante e salutar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de dizer que o Incra não vai sair de lá da região do conflito e de Colniza enquanto não houver um diagnóstico preciso. Por isso, eu não posso apresentar aqui cronograma, nem fórmula mágica. Nós estamos lá, fazendo um estudo preciso de como solucionar aquele conflito, assim como estamos também nas outras regiões do Mato Grosso e de todo o Brasil, enfrentando as ações que, há muito, se vêm arrastando sem nenhum tipo de encaminhamento, sem nenhum tipo de solução.

Então, eu quero colocar aqui que a nossa Ouvidoria Agrária, o nosso Presidente Leonardo Góes, todos os diretores estão diuturnamente trabalhando para que a gente consiga resolver esses conflitos e essas demandas que existem em todo o Brasil.

O Senador bem colocou que a questão da titulação é extremamente importante, e por isso a construção e do empenho de todos os nossos técnicos na confecção da MP 759, que a gente julga ser uma ferramenta extremamente importante para que a gente vença algumas etapas que estão se arrastando aí ao longo dos anos.

Eu gostaria de dizer – e fico a cavaleiro em dizê-lo – que o Incra é, sim, o órgão de terra, é, sim, o órgão que tem a gestão da governança fundiária no nosso País. Tanto o é que, no nosso *site*, está à disposição de todos que quiserem conhecer a malha fundiária do nosso País. O Incra é o detentor hoje de mais de 60% da malha fundiária no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES – ... georreferenciada e registrada no nosso País.

Queremos só concluir, Senadora, dizendo que toda ajuda é bem-vinda; toda ajuda é importante. O Incra vem se deteriorando, ao longo dos anos, por conta de falta de concursos, salários deficitários dos nossos técnicos, dos nossos funcionários, mas nenhum se omite em momento algum, nem em momento de crise, nem no trabalho do dia a dia, em realizar da melhor forma as ações de regularização, de reconhecimento e de destinação de terras para a agricultura familiar.

Então, o Incra está lá. Acabei de receber um WhatsApp aqui, dizendo que o nosso técnico Valdir e o nosso superintendente Bosco estão na tratativa final com a equipe do Intermat e de segurança pública do Ibama para que se acesse o local onde realmente foi ocorrida a chacina e para que, dessa visita, se elabore um plano de trabalho e uma ação conjunta para que a gente consiga levar para aquelas famílias um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

alento, uma situação que possa, realmente, efetivamente, contribuir na melhoria da vida dessas famílias.

Colocamo-nos às ordens. E o Incra está de portas abertas para o Senado e para a Câmara Federal, para que a gente, em conjunto, possa conduzir essa situação da melhor forma possível.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Rogério Arantes.

Então, concluindo a nossa audiência pública, quero dizer que a gente sabe que a audiência pública não é fórum para deliberar, mas a gente pode buscar encaminhamentos conjuntos, e é o que a gente vai tentar aqui na Comissão. Por exemplo: a questão da federalização já foi dita aqui pela Drª Deborah, mas há a questão das milícias da polícia paralela, que pode ser demandada junto ao Ministro da Justiça. Então, a gente vai ao Ministro da Justiça. De preferência, a gente vai tentar juntar um grupo, a partir deste grupo que veio aqui e dos Senadores que quiserem ir quando a gente estiver com o documento.

A gente tem que fazer um documento único, porque também o Ministério recebe um monte de documentos. Vamos tentar fazer um documento único, com dados, com aquilo que possa ser encaminhado imediatamente por ele, pelo Ministério, pela Polícia Federal.

Sobre a visita, eu reconheço que só tem sentido voltar lá outra comissão se ela tiver alguma coisa concreta para levar, porque já foi uma comissão, já se fez presente. Se a gente conseguir alguma coisa, a gente marca uma ida lá de novo, mas eu acho que a gente pode visitar também, como a sugestão do Senador Humberto, o Maranhão, porque a questão indígena também está preocupando muito.

Eu acho que a gente precisa ver, inclusive, junto ao Governador o que está acontecendo, para levantar exatamente o que acontece lá, qual é o conflito, onde está o processo, porque isso é eterno neste País – ninguém está culpando ninguém –, mas a burocracia... Quando você faz um extrato de um processo, você vê por quantas mãos ele já passou, e ele não saiu do lugar. É uma loucura. Então, a gente precisa fazer esses levantamentos e ver aqueles que têm que ir para outra mão e buscar a solução. Acho que a gente pode também buscar fazer isso junto com as duas comissões e com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

as entidades que estão aqui – a Contag pode entrar –, para a gente fazer uma coisa única, para a gente acompanhar, pelo menos, passar um ano, dois anos, acompanhando, para ver se alguns passos foram dados.

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – Senadora, me permite só uma observação muito rápida?

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – Drª Deborah.

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA – Essa área é uma área também de índios isolados. E a Funai desativou, até onde eu tenho notícia – ou, então, pelo menos, desestruturou completamente –, a frente etnoambiental que havia ali. Então, talvez seja importante também levar essa notícia ao Ministro da Justiça.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – Isso. Então, a senhora me passa isso depois por escrito?

A SRª DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – Que a gente vai incluindo. Eu vou sentar com a comissão da Câmara para a gente tentar ir fazendo, com tudo o que vocês falaram aqui. A gente vai pegar essas falas e tentar montar esse documento. E o Incra certamente vai ser demandado, inclusive, a participar com a gente, para ver se as coisas andam. Se dermos alguns passos, o pessoal começa a acreditar. Agora, só fazer audiência e realmente depois não haver nada de concreto – no ano que vem, os mesmos problemas –, aí fica inócuo o nosso trabalho. Mas vamos tentar fazer acontecerem pelo menos esses passos que a gente colocou aqui.

Inclusive, a questão da Ouvidoria Agrária independente também é uma demanda que a gente pode mandar incluir no documento; para haver também essa ouvidoria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – Exatamente. A responsabilidade do Estado.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Iniciada às 09 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e oito minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências eventuais dos Senadores Paulo Paim e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, José Medeiros, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, Magno Malta, Telmário Mota e dos Senadores não membros, Pedro Chaves, Gladson Cameli, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, de 2011 que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, que cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2015 que: "Altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2015 que: "Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas." Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta, aprovação das Emendas nº 2 e nº 3, do Senador Paulo Paim e prejudicialidade da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2016 que: "Altera a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, e a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre o uso de símbolos desprovidos de caráter pejorativo na identificação de pessoa com deficiência e de idoso." Autoria: Senador Waldemir Moka. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016 que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, de 2016 que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, de 2015 que: "Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que "institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para alterar expressões relativas a pessoas com deficiência e ampliar o escopo da isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) para outras deficiências, além da física." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 13 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 40 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), paraa realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir crimes virtuais." Autoria: Senador José Medeiros e outros. Resultado: Aprovado. ITEM 14 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017 que : "Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações, a serem solicitadas ao Ministro da Justiça, a cujo Ministério encontram-se subordinados tanto o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) quanto o Departamento de Polícia Federal (DPF), conforme atribuições legais insertas no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, e no Decreto nº 73.332, de 19 de dezembro de 1973, respectivamente, acerca das razões que levaram a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

autoridade policial federal competente, qual seja o Diretor Geral da Polícia Federal (PF), a descumprir o acórdão do TCU n. 784/2016, na medida em que até o momento não regulamentou no âmbito da PF a devida compensação de descanso dos Policiais Federais (PF) em razão do Regime de Sobreaviso tal como já foi feito desde 2016 no âmbito da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por meio da IN 82/2016 PRF, uma vez que que ambas as categorias profissionais são regidas pelo mesmo regime jurídico único de que tratam as Leis nºs 4.878 de 3 de dezembro de 1965 e 8.112, de 11 de dezembro de 1990." Autoria: Sen. Regina Sousa. Resultado: Aprovada a apresentação. ITEM 15 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 41 de 2017 que: "Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para debater sobre Ataque ao Povo Indígena Gamela, do Maranhão, ocorrido no dia 30 de Abril do corrente ano." Autoria: Senadora Regina Sousa e outros. Resultado: Aprovado. ITEM 16 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 42 de 2017 que: "Nos termos do art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142 ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de diligência no município de Viana, Estado do Maranhão, sobre o Ataque ao Povo Indígena Gamela, do Maranhão, ocorrido no dia 30 de Abril do corrente ano, quando indígenas tiveram as mãos decepadas, além de sofrerem agressão por arma de fogo e arma branca." Autoria: Senadora Regina Sousa e outros. Resultado: Aprovado. ITEM 17 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 43 de 2017 que: "Requer, nos termos do arts. 50 da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Senhor Eliseo Lemos Padilha, Ministro da Casa Civil, e o Senhor José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial da Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Agrário, para esclarecer casos de tortura e, posterior chacina, de nove trabalhadores sem-terra em Colniza, no interior do Mato Grosso." Autoria: Senador Paulo Rocha. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 44 de 2017 que: "Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater o desmonte das políticas sociais e de direitos humanos no país, após um ano do golpe contra a presidenta eleita Dilma Rousseff, ocorrido no dia 12 de maio de 2016." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann e outros. Resultado: Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Hélio José, Paulo Rocha e Telmário Mota. Às onze horas e doze minutos, o Senador Paulo Paim passa presidência para o Senador Paulo Rocha. Às onze horas e vinte minutos, o Senador Paulo Rocha devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e doze minutos; e para constar, eu, Maria Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 18ª e da 20ª Reuniões da CDH.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Senador Paulo Rocha, há um projeto de autoria do Senador Romário do qual sou Relator. Gostaria de pedir a V. Exª que assumisse a Presidência para que eu possa ler o relatório. Eu leio o relatório e, claro, só o votaremos quando tivermos presença no painel e, se for terminativo, inclusive no plenário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

Eu só vou ler o relatório a pedido do Senador Romário. Enquanto isso, nós buscamos o quórum para votar aquilo que for possível: com o quórum presencial, os terminativos, e, simbolicamente, os que não forem terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dando prosseguimento a esta reunião, passo a palavra, para se pronunciar sobre o projeto que está em pauta, ao Relator, Senador Paulo Paim. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2016, que é terminativo. Por estar em pauta e por estar pronto o Relator a fazer a leitura de seu relatório, passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.

Autoria: Senador Romário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

Com a palavra o Relator, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Presidente, você vem para o meu lugar e eu vou para o seu, porque você tem de se registrar aqui como Presidente.

Passo à leitura do relatório do Senador Romário. O projeto é uma bela iniciativa, a exemplo de tantos outros que eu tive a satisfação de relatar nesta Casa.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2016, de autoria do Senador Romário, pretende estender às pessoas que se submetem a quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer os direitos estabelecidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Para tanto, o art. 1º da proposta do nobre Senador modifica dois artigos dessa lei: o art. 1º, para incluir tais indivíduos no rol de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário estabelecido por esse diploma legal; e o art. 3º, para lhes conceder a garantia de possuírem e utilizarem assentos reservados nos serviços de transporte público ou coletivo.

O art. 2º do PLS, cláusula de vigência, estabelece que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vamos à análise.

Compete à CDH, nos termos do art. 102-E, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito à garantia e promoção dos direitos humanos. Em decorrência da decisão exclusiva e de caráter terminativo, incumbe a esta Comissão pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 403, de 2016.

Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer: o PLS está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os aspectos técnicos que devem ser observados na elaboração das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passemos ao mérito.

O termo neoplasia maligna se refere a um grupo de doenças, chamadas genericamente de câncer, que se caracterizam pelo crescimento anormal e excessivo de células, com o potencial de migrarem e se espalharem por todo o corpo. Essas patologias usualmente são referenciadas pelo tecido acometido nesse processo – câncer "de pulmão", "de mama" etc. – e possuem algumas especificidades e diferenças entre si.

O tratamento escolhido pelo médico vai depender, entre outras variáveis, do tipo de neoplasia maligna, seu estágio, localização, existência de comorbidades ou fragilidade da saúde do paciente, podendo abranger a realização de cirurgia, quimioterapia, radioterapia, terapia hormonal, cuidados paliativos etc.

Embora acarretem maior dano às células malignas do que às dos tecidos normais – devido às diferenças quantitativas entre os processos metabólicos desses dois tipos de células –, as drogas empregadas na quimioterapia afetam também as células normais. Dessa maneira, a depender do tempo de exposição a essas substâncias, os efeitos tóxicos vão desde os precoces (náuseas, vômitos, adinamia, artralgias, agitação, exantemas, flebites), intermediários (mielossupressão, granulocitopenia, anemia, mucosites), e outros.

A radiação atinge todas as células, sadias ou doentes, que estiverem no trajeto do feixe de radiação até o tumor maligno, embora sejam utilizadas estratégias para diminuir essa exposição indesejada das células normais – tais como a mudança do ponto a partir do qual o raio é disparado, que contribui para que as células neoplásicas sejam mais alvejadas que as outras.

Dessa forma, assim como na quimioterapia antineoplásica, o paciente que é submetido a sessões de radioterapia apresenta efeitos adversos imediatos – aqui há uma série de exemplos –, como anovulação ou azoospermia, epitelites, mucosites, leucopenia, plaquetopenia ou tardios (são raros e abrangem atrofias, fibroses, mutações genéticas e até mesmo desenvolvimento de outros tumores.

O desenvolvimento de melhores drogas permitiu o aumento da sobrevida das pessoas com câncer, melhor prognóstico e qualidade de vida, bem como a diminuição dos efeitos colaterais decorrentes de seu uso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Todavia, a eliminação desses danos ainda não ocorreu, de tal sorte que o paciente portador de alguma neoplasia maligna quase sempre tem sua saúde fragilizada em razão do tratamento ao qual é submetido. Com efeito, como a intervenção médica é feita com a condução de várias frentes terapêuticas que se somam, podemos dizer que a maioria dos indivíduos com câncer comparecerá ao serviço de quimioterapia antineoplásica e, portanto, sofrerá com os efeitos adversos dos fármacos utilizados, em menor ou maior escala.

Ainda assim, infelizmente, boa parte desses enfermos ainda tem que realizar tarefas e cumprir obrigações do cotidiano, sendo algumas delas relacionadas à própria manutenção e custeio de seu tratamento. O conjunto de grande filas, burocracia e demora excessiva no atendimento é um fator que pode efetivamente prejudicar a sua saúde.

Dessa feita, seremos sempre favoráveis às medidas que possam contribuir para que tais pacientes tenham melhor qualidade de vida e sejam amparados em um momento tão delicado de suas vidas. O espírito da Lei nº 10.048, de 2000, é justamente esse, e por isso entendemos que os indivíduos que se submetem a quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer devem ser por ela acolhidos, para terem direito a atendimento prioritário.

Isso é ainda mais relevante se considerarmos que o câncer, conforme bem aponta o autor, representa a segunda maior causa de morte no Brasil. Portanto, pelos argumentos apresentados, somos favoráveis à aprovação do projeto em tela.

Assim, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do projeto do nobre Senador Romário, o Projeto de Lei do Senado de 403, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A matéria está em discussão.

Aguardamos quórum para deliberar. O projeto, além de exigir quórum para sua votação, é terminativo. Portanto, a votação seria nominal.

Retorno a Presidência ao Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto, Senador. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) - Presidente, diante do golpe parlamentar que foi implementado em nosso País, queria fazer uma solicitação sob a forma de sugestão.

Esse golpe não só quebrou a democracia, mas está provocando retrocessos que nós já tínhamos superado há décadas, pelo menos há 15 anos. Por exemplo: o recrudescimento da luta pela terra no campo e a volta das chacinas. Não só há a briga com os pequenos trabalhadores rurais, mas há a questão também da invasão das terras indígenas ou a velha disputa pelas terras indígenas. Há o caso lá de Mato Grosso, com o assassinato de nove trabalhadores rurais, e agora, recentemente, no Estado do Maranhão, o conflito envolvendo as terras indígenas. Percebe-se claramente o retrocesso que está havendo em nosso País com a perda de direitos, com a quebra de direitos da CLT, com a quebra de direitos estabelecidos pela própria Constituição de 1988, com o retrocesso de políticas públicas implementadas pelos últimos governos populares. Está havendo um claro retrocesso. Há a própria criminalização do movimento sindical, do movimento social: com a greve, por exemplo, do dia 28, agora, de novo vimos a PM criminalizando e atacando as organizações sindicais etc.

Estou falando tudo isso para lhe dar uma sugestão.

Há na pauta requerimentos. Os itens 13, 14, 15, 16 e 17 tratam dessas questões. Como não há quórum, eu solicito, sob a forma de sugestão, que a Presidência, mesmo já estando eles publicados, faça uma leitura desses requerimentos para ficarem prontos. Quem sabe, quando houver quórum, possamos fazer um requerimento para votar em bloco esses requerimentos, uma vez que tratam desses assuntos, para não só fazer diligências, mas também para fazer audiências públicas sobre esses assuntos que são prementes, envolvem acontecimentos que significam retrocessos e acabam incentivando a volta desses conflitos no campo brasileiro.

Estou falando isso porque, desde os tempos da minha luta sindical, minha vida é marcada por esses conflitos no campo, principalmente no meu Estado, que era o campeão de conflitos de terra e de ataques aos trabalhadores rurais, aos índios, na questão do trabalho escravo. Então, é fundamental que esta Comissão... Nós mesmos, quando chegamos aqui como Deputado, travamos essa resistência lá na Comissão do Trabalho da Câmara Federal. Nós já temos experiência de como tratar dessa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Está claro é que, com o governo ilegítimo de Michel Temer, voltam novamente esses retrocessos, essa pauta de ataque aos direitos, a questão do conflito de terras, os ataques aos indígenas. Então, é fundamental que esta Comissão fique vigilante no que diz respeito a essas questões e se transforme numa trincheira fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores, mas também na defesa dos direitos humanos, da pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos imediatamente à leitura...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...dos requerimentos, que é rápida, Senador Hélio José. Em seguida passo à leitura do seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só lerei os requerimentos. Eles não serão votados agora porque não temos quórum, é só uma leitura rápida.

ITEM 13

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 40, de 2017

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir crimes virtuais.

Autoria: Senador José Medeiros e outros.

Fica lido o requerimento do Senador José Medeiros.

Outros requerimentos – só lidos, lembro a todos o "lidos".

ITEM 14

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações, a serem solicitadas ao Ministro da Justiça, a cujo Ministério encontram-se subordinados tanto o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) quanto o Departamento de Polícia Federal (DPF), conforme atribuições legais insertas no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, e no Decreto nº 73.332, de 19 de dezembro de 1973, respectivamente, acerca das razões que levaram a autoridade policial federal competente, qual seja o Diretor Geral da Polícia Federal (PF), a descumprir o acórdão do TCU n. 784/2016, na medida em que até o momento não regulamentou no âmbito da PF a devida compensação de descanso dos Policiais Federais (PF) em razão do Regime de Sobreaviso tal como já foi feito desde 2016 no âmbito da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por meio da IN 82/2016 PRF, uma vez que que ambas as categorias profissionais são regidas pelo mesmo regime jurídico único de que tratam as Leis nºs 4.878 de 3 de dezembro de 1965 e 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autoria: Regina Sousa.

Estou simplificando, fazendo só a leitura dos requerimentos.

ITEM 15

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 41, de 2017

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para debater sobre Ataque ao Povo Indígena Gamela, do Maranhão, ocorrido no dia 30 de Abril do corrente ano.

Autoria: Senadora Regina Sousa e outros.

ITEM 17

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 43, de 2017

Requer, nos termos do arts. 50 da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senhor Eliseo Lemos Padilha, Ministro da Casa Civil, e o Senhor José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial da Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Agrário, para esclarecer casos de tortura e, posterior chacina, de nove trabalhadores sem-terra em Colniza, no interior do Mato Grosso.

Autoria: Senador Paulo Rocha.

Neste momento falará o Senador Hélio José, a não ser que o Senador Telmário tenha uma questão de ordem... No caso do Senador Hélio José, é leitura de relatório.

Senador Hélio José, por uma questão protocolar, eu tenho que fazer a leitura do cabeçalho.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, de 2015

Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que "institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para alterar expressões relativas a pessoas com deficiência e ampliar o escopo da isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) para outras deficiências, além da física.

Autoria: Senador Romário.

Relatoria: Senador Hélio José.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

Concedo a palavra ao Senador Hélio José e lembro que esse projeto não é terminativo. Havendo quórum no painel, poderemos votar, Senador Hélio José, o seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) - Obrigado, Excelência. Agradeço a V. Exª e agradeço aos membros desta Comissão.

Já lida a minuta, vamos ao relatório.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 412, de 2015, de autoria do Senador Romário, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

modifica a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, para alterar expressões relativas a pessoas com deficiência e ampliar o escopo da isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) para outras deficiências, além da física.

O PLS, em seu art. 1º, dá nova redação ao inciso IV do art. 72 da Lei nº 8.383, de 1991. A nova redação retira do departamento de trânsito estadual, transferindo-a para profissional habilitado ou equipe multiprofissional dos serviços públicos de saúde, ou ainda para serviços privados ou conveniados, a atestação da deficiência, condição necessária ao exercício do direito à isenção do IOF para a aquisição de certos automóveis.

A deficiência, contudo, tem de ser reconhecida pelo departamento de trânsito do estado onde reside em caráter permanente o beneficiário da isenção tributária. Pela nova redação, o benefício não mais está restrito às pessoas com deficiência física.

Já em seu art. 2º, o PLS revoga duas alíneas do inciso IV do art. 72, as quais definem especificidades a serem atendidas pela perícia médica no laudo que atesta a existência da supracitada deficiência para fins de isenção tributária.

O art. 3º do PLS, por fim, estabelece a cláusula de vigência da proposição, definindo que a entrada em vigor da lei dar-se-á noventa dias após sua publicação.

Na justificação do PLS, o autor observa a importância de se atualizar as expressões legais que fazem referência à pessoa com deficiência. E o faz apresentando duas razões: adaptar-se à nomenclatura utilizada pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a qual vale como emenda constitucional, e disseminar o respeito a tais pessoas, o que é alcançado ao se preterir expressões condescendentes e que inferiorizam.

Ademais, o autor da proposição enfatiza ser importante estender a isenção do IOF, quando da aquisição de automóveis, mesmo às pessoas com deficiência que não seja física, pois, embora a isenção seja uma compensação pelos custos com a adaptação de veículos, passaria a ser uma compensação pelos ônus enfrentados por tais pessoas na sociedade.

Por fim, o autor do PLS defende que a perícia que declare a existência da deficiência possa ser realizada por profissionais de saúde que não necessariamente sejam médicos, e que os departamentos de trânsito apenas reconheçam os atestados da deficiência, e não a atestem. E defende, outrossim, que o direito à isenção do IOF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

deva valer quando a aquisição se dê por pessoa com deficiência, ainda que ela não venha a ser a condutora do veículo, mas apenas passageira.

A matéria foi distribuída à CDH. Na sequência, será distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos dos incisos III e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos e sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência. Logo, na CDH, a proposição será analisada quanto a estes aspectos, cabendo à CAE apreciar seus aspectos tributário e econômico. A sugestão não padece de vício de antirregimentalidade.

De igual forma, não há reparos a se fazer quanto à constitucionalidade, à legalidade ou à técnica legislativa. A matéria é consentânea com a Constituição Federal, no inciso XIV de seu art. 24, que trata da competência concorrente da União para legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência.

A proposição é altamente meritória ao pensar naqueles que se veem indevidamente diminuídos em razão do uso de termos sutilmente depreciativos que não encontram mais acolhida na lei e na compreensão atual de direitos humanos.

Ademais, é importante observar que a proposição corretamente prevê a realização da verificação da deficiência por equipe multiprofissional, o que está em concordância com o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Trata-se de nova perspectiva no entendimento da deficiência, o que só reforça o mérito do projeto e a importância de sua aprovação.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2015.

Nobre Sr. Presidente, este é o voto. Com certeza a questão do Estatuto da Pessoa com Deficiência foi amplamente debatida aqui por V. Exª e por todos nós, fruto do trabalho intenso do Senador Romário. Esse projeto vem complementar desígnios importantes daquele Estatuto. Seria muito importante que déssemos seguimento a esse projeto para que a CAE pudesse analisar as questões tributárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado, Sr. Presidente. Fico aguardando, então, o estabelecimento do quórum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já há quórum.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Já há quórum? Muito bom, seria muito importante que votássemos esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. Alguém mais quer discutir? (*Pausa.*)

Senador Telmário.

Eu quero só dizer que aqui há um pessoal de enfermagem. Nós aprovamos hoje um projeto, na Comissão de Assuntos Sociais, que garante a aposentadoria especial aos profissionais de enfermagem que atuam nessa área.

Elas querem só tirar uma foto, então eu disse: sentem-se aqui e já estão liberadas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Já estão autorizadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enquanto V. Exª fala.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, todo projeto que possa beneficiar um portador de deficiência tem uma grande aceitação. Este, principalmente, desburocratiza, tira a incumbência do âmbito do Detran, dos órgãos exclusivos, deixando-os fazer depois só a chancela, mas autoriza quem seja especialista ou não a emitir atestado. Tanto na iniciativa privada quanto na iniciativa pública, outras pessoas poderão dar esse atestado à pessoa portadora de deficiência e que pode estar habilitada a tirar a sua habilitação.

Então, sem nenhuma dúvida, é um projeto que melhora as normas que temos hoje, faz uma melhor adequação e quebra uma burocratização. Quero parabenizar tanto o Senador Romário quanto o Senador Hélio José, pela relatoria.

Sr. Presidente, ainda na linha que falou o Senador Paulo, quero dizer que esta Comissão da Casa, neste momento, sem dúvida alguma, é da maior importância, como sempre foi. Mais do que nunca, ela tem que estar atenta. Realmente direitos humanos estão sendo desrespeitados, como ocorreu tanto na chacina que houve em Mato Grosso como naquele ataque brutal contra os povos indígenas. Então, isso nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preocupa sobremaneira. V. Exª já fez aqui um requerimento para que, se possível, uma comissão vá até apurar a questão da chacina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Liderado por V. Exª. Nesse tema, V. Exª nos lidera.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – E quero também fazer isso com relação a essa questão indígena, porque me parece que isso já está ficando rotineiro, o Brasil está perdendo o controle, estamos entrando nesse aspecto da violência contra o homem do campo. Nós já temos uma violência brutal na área urbana. Diariamente, milhares e milhares de pessoas são assassinadas, têm suas vidas ceifadas e sofrem todo tipo de violência na área urbana. Isso agora partiu para onde havia certa paz, que era no campo.

Eu sempre digo: quando o campo não planta, a cidade não janta; quando o campo não colhe, a cidade encolhe. Então, é preciso que a gente tenha esse cuidado e tenha o zelo de manter o homem do campo, manter a segurança, respeitar os direitos adquiridos dos povos indígenas, da minoria, e sobretudo os direitos humanos.

Eu quero aqui fazer um apelo a esta Comissão, a V. Exª, embora na qualidade de Vice-Presidente desta Comissão, à Senadora Regina e ao nosso quadro que compõe a Casa no sentido de fazermos um esforço concentrado para trazer a maior parte dos Senadores, convocar, ligar, para que possamos trazê-los aqui a fim de votar muitos projetos que estão aí, terminativos, importantes, para dar continuidade e um bom andamento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório do Senador Hélio José de mais um brilhante projeto, entre tantos outros, desse Senador que só não está presente porque está ainda, neste momento, se recuperando. Ele teve um probleminha de saúde, mas está bem, senão estaria aqui, pode ter certeza absoluta. Então, queremos render aqui as nossas homenagens ao Senador Romário.

Hoje é o segundo projeto... A assessoria do Senador Romário está aqui, não é? Está aqui! Este é o segundo projeto que ele aprova hoje. Aprovamos um de autoria dele na Comissão de Assuntos Sociais, do qual fui Relator, e aqui um agora com a relatoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do nobre Senador Hélio José. Fica aqui, então, a homenagem de todos nós ao querido Senador Romário.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Senador Paulo Rocha encaminhou uma série de requerimentos, um de autoria dele, três da Senadora Regina – embora ela não esteja presente, o Senador Paulo Rocha foi signatário –, e eu já li os três. Então, se todos concordarem, não havendo quem queira discutir, nós vamos votar em bloco os quatro requerimentos, já que foram lidos e o autor está presente.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação os quatro requerimentos lidos por mim. (*Pausa.*)

Aprovados.

Serão encaminhados devidamente às autoridades competentes.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PA) – Há um requerimento da Senadora Gleisi, Líder da Bancada, subscrito por mim, Vice-Líder, em que ela requer audiência pública para debater o desmonte das políticas sociais e dos direitos humanos no País após um ano de retrocesso, de golpe, ocorrido no dia 12 de maio. Os convidados serão comunicados posteriormente.

Primeiro, eu queria solicitar à Comissão e ao Presidente que incluísse extrapauta o requerimento, para ver se a gente consegue aprová-lo ainda hoje, uma vez que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – De imediato, pergunto.

Aqueles que concordam com o requerimento extrapauta proposto pelo Senador Paulo Rocha permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 18
REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 44, de 2017

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater o desmonte das políticas sociais e de direitos humanos no País, após um ano do golpe contra a presidenta eleita Dilma Rousseff, ocorrido no dia 12 de maio de 2016.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann e outros

É signatário aqui o Senador Paulo Rocha.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero, rapidamente, se todos me permitirem, fazer um comentário.

Eu quero, Senador Paulo Rocha, Senador Telmário, contar com o apoio dos senhores e de toda esta Comissão, porque chegou a esta Casa a reforma trabalhista. E Comissão de Direitos Humanos, se não discutir direitos do povo, dos trabalhadores, não tem razão mais de existir.

Senador Capiberibe, eu quero muito ouvir também V. Exª, que, em plenário, já se manifestou.

Provavelmente, à tarde, o Plenário vai decidir se a reforma trabalhista vem ou não para a Comissão de Direitos Humanos. Eu quero fazer um apelo a todos os Senadores desta Comissão que, em plenário, suscitemos esse debate. Há dois requerimentos, um que eu fiz em nome da Comissão, outro do Senador Randolfe, pedindo que a reforma trabalhista passe por esta Comissão.

A reforma trabalhista vai tratar de área insalubre, penosa e periculosa – isso é vida, é saúde –, vai tratar da situação das grávidas. Eu tenho aqui um resumo, se não me engano, dos principais pontos. São mais de 200 sugestões, pessoal. Não é brincadeira! São 200 modificações alterando cem artigos. Vai tratar do negociado sobre o legislado. Vou só ver o título. Vai definir o que é trabalho intermitente ou não. Todo mundo sabe que trabalho intermitente é aquele em que se ganha salário por hora. Então, vai haver muito mais acidente e muito mais trabalho precarizado. Férias –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai ser à disposição do patrão, como ele bem entender. Jornada parcial, que pode ser de 12 horas ou pode ser, no trabalho intermitente – eu li em uma outra –, de duas horas. Terceirização de tudo, inclusive na atividade-fim.

As horas em que você se desloca da sua casa até o trabalho nós conseguimos assegurar que eram incorporadas no salário – desaparece tudo isso também.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PA) – Horas *in itinere.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso.

Direitos das mulheres – permite que grávidas trabalhem em locais insalubres. Mulheres que estão amamentando poderão trabalhar em locais insalubres, independente do grau. Aonde nós chegamos!

O juiz poderá estabelecer uma multa de até 10% contra o trabalhador se ele perder a ação. Olha, eu entrei com uma ação – ninguém sabe, como se diz, qual é a cabeça do juiz –, perdi, e ainda vou pagar de 1% a 10% – eu peguei aqui os 10%.

Custas processuais. Esta aqui também é para arrebentar qualquer um.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PA) – É pagamento ao explorador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Exatamente.

Na intenção de acabar com a Justiça do Trabalho, não poderão ultrapassar o valor máximo de quatro vezes o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social. Digamos que quatro vezes o teto dos benefícios dê R$22 mil, ou dê R$20 mil, já que é de R$5 mil e pouco, mas se o cara me deve R$100 mil, ele só pode me pagar R$22 mil. Dá para entender isso?

Quem fez isso, pessoal? Eu recebi os documentos hoje de manhã e não vou dizer quem me entregou, mas foi o pessoal que estava dentro da reunião. Estão nas minhas mãos os documentos. Quem fez essa reforma trabalhista foram a CNI e a Fiesp, eles que fizeram o relatório. Estou com eles na minha mão, está no meu gabinete o relatório feito, dia e hora. Só vou dar o sinal aqui: foi em um sábado que eles fizeram o relatório. Eles fizeram e entregaram ao Relator. É só pegar os papéis que recebi e confrontá-los com o relatório. Na íntegra, o que está dito ali está dito lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) - Isso não é mudança, é desmonte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - É desmonte.

E não passar sequer pela Comissão de Direitos Humanos? Onde é que nós estamos?

Distrato do contrato do trabalho. Permite que empregado e empregador reconheçam interesse mútuo, quando acharem que é de interesse mútuo, para extinguir contrato de trabalho. É um convite à fraude e saída legalizada para não pagamento de verbas rescisórias.

E esta aqui: blindagem patrimonial. É cada pérola! Aqui são só dez. Lembrem-se de que são mais de cem artigos. Eu só vou ler aqui: "O empregador poderá criar uma nova empresa, com os mesmos sócios, e, mesmo que ela seja sócia majoritária da empresa [...], ela não responderá por nenhuma verba trabalhista." Se vender a empresa, o proprietário não será mais responsável pelas verbas trabalhistas, mesmo que o empregado tenha trabalhado cinco anos para ele e um dia na empresa nova.

Isso aqui são peças que eu nunca imaginei que veria no Brasil. Estou aqui há 32 anos, nunca vi algo semelhante a isso. Sem falar daquela outra que apareceu agora na Câmara, que diz que o trabalhador rural poderá agora prestar serviço desde que receba comida e a senzala onde ficar. É demais, pessoal! É demais! Isso aqui não é sério. Não é sério. Eles estão exagerando na dose. É provocação ao povo brasileiro.

E ainda não está aqui aquela da hora do almoço, que é de 30 minutos. Quem é que almoça em 30 minutos? Nós, aqui, de gravatinha, bonitinhos, com ar-condicionado, dê-me 30 minutos para almoçar todos os dias... Agora calcule o trabalhador na fábrica, no comércio, no banco, numa loja, numa fundição, onde eu trabalhava.

Parece que eu estou vendo lá a fundição e eu no meio da terra, do barro. Quem sabe o que é fundição sabe o que é isso. É terra, é barro. Respira-se gás o dia todo. Tanto é que, quando vou ao médico, como tive que ir esses dias, ele pergunta: "Mas você fumou a vida toda, Senador? Não sabe que cigarro faz mal?" E eu digo: "Nunca botei um cigarro na boca". E ele diz: "Mas como, então?" É o gás da fundição. E dou até o nome: Fundição Eberle. E trabalhei em forjaria também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É a esse povo que eles estão propondo aqui que ao meio-dia... Não dá nem para ir ao banheiro. Normalmente, você vai ao banheiro, lava as mãos e – vou usar o termo aqui – faz as necessidades, porque não é vergonha dizer isso. Quem de nós não tem que ir ao banheiro? Só não vou dizer o que vai fazer lá, mas tem que usar o banheiro. E depois vai ter mais dez minutos para almoçar, lavar as mãos e correr para a linha de produção? Todo mundo sabe como é a linha de produção em uma indústria.

E diz mais: pela livre negociação, pode reduzir para 15 minutos. Aí o cara chega e diz: olha, aqui na minha empresa, é o seguinte, se quiser trabalhar aqui, o horário de almoço vai ser de 10 ou 15 minutos; se quiser, bom, se não quiser, há quem queira. E, no desespero, o trabalhador pega.

Mas eu queria ouvir os dois Senadores que estão aqui neste momento para conversarmos um pouco no plenário hoje à tarde. É um absurdo não passar pela Comissão de Direitos Humanos.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PA) – Senador Paulo Paim, o retrocesso que se está estabelecendo com o Governo Temer é tão absurdo que eles querem acabar de uma vez só com as todas as conquistas da CLT. E quem recorrer à história da luta operária, da luta dos trabalhadores para poder ser estabelecida essa CLT verá que, inclusive, quando foi estabelecida, em 1943, ela não agradou totalmente aos trabalhadores, porque foi feita de uma forma autoritária. Como nós dizíamos, ela dava com uma mão e tirava com a outra. Tanto que nós apelidávamos Getúlio Vargas como "a mãe dos pobres e o pai dos ricos". Mas a CLT tem avanços importantes, porque, principalmente nas décadas de 20 e 30, a briga principal do movimento operário, que, naquela época, tinha já alguma força de organização, era pela jornada de trabalho. A bandeira principal do movimento sindical, nas décadas de 20 e 30, era a jornada de trabalho, uma vez que, naquela época, estava sendo construída a chamada Revolução Industrial no Brasil, implementando, como você acabou de citar, a indústria metalúrgica, a indústria gráfica.

Eu sou gráfico e venho também dessa luta contra a insalubridade no local de fábrica. No caso dos gráficos, era a questão do chumbo e da tinta, que envolvia muito essa questão do tipógrafo, do impressor. Então, a grande luta daquele tempo era pela jornada de trabalho, porque éramos obrigados a trabalhar 10, 12, 14 horas por dia, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nesses ambientes insalubres. Então, a grande luta era a jornada de trabalho. Logrou-se, portanto, a questão da CLT. Depois, foi a luta para incluir na Constituição brasileira um conjunto de direitos consolidados na chamada Consolidação das Leis do Trabalho e a luta de 1946. Ao final, a luta de 1988, quando alguns de nós que estávamos na luta sindical logramos ocupar no Congresso Nacional esses espaços.

V. Exª foi um desses Deputados constituintes, quando logramos grandes avanços na Constituição brasileira. É só listar o que está posto aí.

Depois, também nos metemos na política, construímos partidos e acabamos colocando um operário para governar o País. E, via governo operário, o governo popular do líder Lula, criaram-se políticas públicas muito importantes de inclusão, inclusive uma economia com distribuição de renda, a nossa luta histórica – principalmente a sua – para a valorização do salário mínimo, que foi valorizado nesse período, etc.

Tudo isso custou lutas, discriminação, desemprego, mortes, assassinatos de lideranças sindicais, uma história de muita luta da classe operária, dos trabalhadores. No campo, líderes sindicais foram assassinados. Só no meu período de luta sindical e de luta dos trabalhadores do campo, cerca de 660 líderes sindicais foram assassinados, no Pará, por causa da luta pela terra.

Logramos incluir na Constituição brasileira a aposentadoria para o trabalhador rural, para a trabalhadora rural, e por acidentes de trabalho. Quer dizer, direitos que nós já tínhamos conquistado, na década de 40, para o trabalhador urbano conseguimos incluir na Constituição brasileira de 1988 também para os trabalhadores rurais, para as mulheres.

Por fim, agora, com a nossa presença no Parlamento brasileiro, criamos leis importantes de dignidade e cidadania, de direitos humanos, como uma lei, de minha autoria, de combate ao trabalho escravo.

Recentemente, a Bancada do PT conseguiu a aprovação da Lei das Domésticas, uma conquista que também as trabalhadoras domésticas não tinham logrado ao longo de séculos de luta da classe trabalhadora.

Tudo isso está sendo colocado por terra nesses itens que V. Exª acabou de ler. Então, Senador Paulo Paim, isso aqui exige de nós não só a nossa autoestima, pela nossa luta, pela nossa história, mas exige de nós que transformemos em uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trincheira não só esta Comissão, para reagir a esta situação, mas o próprio Plenário do Senado. Isso vai exigir de nós uma capacidade de articulação para lograr que companheiras e companheiros Senadores se juntem a nós nessa luta.

Portanto, sobre essa questão das leis trabalhistas e da previdência, é fundamental que a gente não deixe passar na nossa história, na história da presença da classe operária no Parlamento brasileiro, que se aprovem leis com tanto retrocesso, com tanta brutalidade contra os direitos dos trabalhadores.

Por isso, não me refiro só à Comissão de Direitos Humanos, mas a todas as Comissões que têm a ver com esse debate. Deveriam ser todas as Comissões do Senado: tem a ver com economia, portanto tem que passar na CAE; tem a ver, na questão do mérito, com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS); tem que passar pela CCJ, que trata da discussão da constitucionalidade, porque está sendo mexida a Constituição, e há essa questão do negociado sobre o legislado; além desta Comissão, que trata da questão dos direitos humanos, dos direitos conquistados.

Acho também que nós deveríamos transformar o Plenário do Congresso em uma comissão geral para debater a questão da reforma trabalhista, da reforma da previdência, e trazer para cá todos os setores – patrões, empregados, Governo – para podermos discutir publicamente, no plenário do Senado, envolvendo todos os Senadores, de todos os partidos, inclusive aqueles que não estão nessas várias Comissões, pois estarão no plenário, para que possamos colocar, perante a população brasileira, através da mídia, através da TV Senado, esse debate, que é fundamental, porque mexe com séculos da luta da classe operária e dos trabalhadores, mas envolve também o conjunto da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Muito bem, Senador Paulo Rocha.

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, acho que o Senador Paulo Rocha navegou bem em cima dos pontos que estão aí gritantes aos nossos ouvidos e aos nossos olhos. Mas, sem nenhuma dúvida, essa questão de se fazer uma reforma dessa magnitude, mexendo com a vida da sociedade brasileira como um todo, principalmente daquele que é sempre desprotegido, que é o trabalhador, não é fácil fazer isso de afogadilho. O País não pode... Quando você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

administra, onde tudo é emergencial, tudo é de afogadilho, você acaba fazendo uma administração desastrosa. E o País está constituído há muito tempo. Isso tudo que está aí está constituído de longa data. A CLT é uma construção de muita luta do trabalhador. Então, de repente, resolvem dizer que tudo isso está errado, que tudo isso é o grande obstáculo ao desenvolvimento deste País, que hoje os direitos trabalhistas deste País são um atraso, um freio de mão nas nossas empresas, que ficam inviabilizadas de competir no mercado? Eu acabo entendendo que tudo isso, é claro, é uma grande falácia, porque muitas dessas empresas foram constituídas já no foco dessas leis que nós temos hoje em defesa dos trabalhadores.

É necessária uma reforma? Sim, porque na vida em tudo existe essa necessidade. Nada é fixo, nada é eterno. Até a própria vida não é eterna. Mas que se faça a adequação retirando-se os gargalos que necessitam ser retirados, sem que se facilite a vida só do lucro e se prejudique a vida de quem realmente trabalha.

Não tenho nenhuma dúvida de que passar uma reforma dessas em apenas duas comissões neste Senado quer dizer que o Senado está só carimbando o que vem da Câmara. A gente vê inclusive ações de Parlamentares do Senado, atuando na Câmara e dizendo: "Deixem que no Senado é por nossa conta. Do jeito que vier, passa a boiada." Então, é lamentável ver isso. É lamentável achar que o Senado só vai ser um carimbador daquilo que é feito, ninguém sabe como, lá pela Câmara.

V. Exª mesmo traz aí um testemunho ou uma informação que nos assusta, de que de repente isso foi feito por duas entidades que não têm nenhum sentimento pelo trabalhador, não têm nenhum registro de que protegem o trabalhador. Muito pelo contrário; eles são aqueles que defendem o lucro, defendem as grandes empresas. Então, esta Casa aqui, de repente, tirar a CCJ de uma análise dessas? Ouvi um Senador dizendo: "já foi analisado na CCJ da Câmara". Então, para que essas comissões aqui? Então, podem acabar com o Senado! Vamos fazer só a Câmara Baixa. Ora, as comissões aqui estão para fazer os reparos. É como na Justiça: então, acabem primeira instância, segunda instância, quarta instância, última instância; uma só define!

Realmente, eu fico com uma preocupação enorme, e V. Exª terá, sim, o meu apoio hoje no plenário. Vamos defender, sim, que passe no mínimo por essas quatro Comissões, incluindo a CDH e a CCJ. É o mínimo, é a forma mais rápida, acho, para que este Senado possa realmente efetuar essa tão badalada reforma trabalhista. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu não vejo... Tenho dito que ainda não me debrucei totalmente, mas eu soube, por exemplo, que esse projeto mexe em mais de cem itens da CLT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cem artigos, mais de duzentos itens.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Cem artigos... Imaginem! É uma mexida profunda e que precisa, amplamente, ser debatida, principalmente nesta Casa, o Senado, que sempre teve esse perfil de ser mais comedido, mais ajuizado e de debruçar-se com o devido tempo. Eu não vejo tanto essa necessidade gritante que hoje realmente o Governo está tentando fazer.

Eu tenho dito isto: essas três mexidas – a terceirização, a reforma trabalhista que eles estão passando aí e a previdência – deixam-me em um alerta absoluto. E isso me deixa triste, porque cada hora é um avanço: tiraram a Dilma porque havia desemprego, tiraram a Dilma porque havia corrupção, tiraram a Dilma porque o discurso tinha perdido a credibilidade, a Dilma não tinha mais Parlamento; e, de repente, o que se está vendo é o desemprego aumentando, a corrupção aumentando, a maioria dos ministros envolvidos em corrupção, lideranças aqui representantes do Governo até o pescoço envolvidas em corrupção. Então, isso já começa a me deixar de cabelo em pé. Eu fico de cabelo em pé. Posso até ter sido enganado no presente, mas não vou ser enganado no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota. Meus cumprimentos pelo seu ponto de vista.

Só me permita, Senador Telmário Mota. Como aqui a gente votou os requerimentos de todos, e V. Exª, gentilmente, a nosso pedido, assinou o do Senador Medeiros, então vamos votar também o requerimento do Senador Medeiros, que já foi lido.

Só faço aqui a introdução: ele requer uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir crimes virtuais, e V. Exª é signatário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Quando vi esse requerimento, achei-o da maior importância, porque isso está virando uma terra sem lei. No meu Estado mesmo, os grupos do mal que há lá, que dominam, usam não só os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

meios de televisão, rádio e jornais, como também agora as redes sociais. Eles implantam aqueles perfis falsos, e aí não têm limite nas suas ações criminosas.

Portanto, é um grande requerimento, e acho que é a hora de esta Casa realmente apontar um caminho para que a gente coíba esses abusos dos criminosos que estão se utilizando desses meios virtuais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Medeiros e do Senador Telmário.

Eu queria concluir aqui, Senador Paulo Rocha, dizendo que fiquei muito assustado com o que eu vi na grande imprensa. Todas as tevês e todos os meios de comunicação do Brasil dizendo o seguinte: o Governo Temer está demitindo os indicados de seus parceiros lá na Câmara que, porventura, têm votado contra a reforma trabalhista. Está cortando as emendas! Olha, eu sei que...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. *Fora do microfone.*) – Indicações?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Indicações. Eu sei que não há governo santo, mas assumir publicamente isso? Estão assumindo, estão dizendo: "estamos demitindo mesmo as indicações, estamos cortando emendas; não tem mais dinheiro". É compra explícita de voto, meu Deus do céu! A que ponto nós chegamos? Eu até não digo que, ao longo desses anos em que estou aqui, 32 anos, governos não fizeram isso, mas nenhum governo foi para a televisão, para os seus veículos oficiais – porque eles têm veículos oficiais – dizer o seguinte: "tem que fazer isso mesmo, tem que demitir todo mundo, tem que não dar mais emenda, tem que não dar mais dinheiro". Eu vi os veículos oficiais – não preciso dizer quem são os veículos oficiais, não é? É claro que não é a TV Senado e não são as estatais. Mas vi, abertamente, os seus interlocutores dizendo na tevê, tanto os apresentadores como os indicados por eles: "e vamos demitir mais".

Então, eu queria dar um conselho a esses Parlamentares: entre a compra vil, estão comprando a honra de vocês. Entre um carguinho aqui e um carguinho ali, uma emendinha ali, por amor de Deus, fiquem com o povo brasileiro e votem contra essas duas reformas! Eu nunca tive cargo em governo nenhum e também não sou contra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alguém o tenha, mas não nessa do "é dando que se recebe". Isso é vergonhoso! Entreguem esses carguinhos todos! Peguem esses carguinhos aí, peguem essas emendinhas! Mas vote do lado do povo, que o levou para lá, que o elegeu, Deputado. Foi esse povo aí que elegeu todos nós aqui. Todos nós, Deputados e Senadores, ganhamos um salário acima de R$30 mil líquidos. É correto fazer isso agora? Entregar-se por meia dúzia... Ou que fosse por uma dúzia, fosse por uma centena de cargos. A consciência, a razão, a lealdade ao povo não têm preço, meu amigo! Não têm preço! E eles dizem que estão comprando vocês com meia dúzia de carguinhos. É isso que eles estão dizendo oficialmente.

Acho engraçado – é isso que eu tenho que repetir – que os apresentadores dessas tevês em que eles mandam, em que eles também mandam, defendem abertamente, em vez de dizerem "a que ponto chegamos?".

Agora compra de voto virou coisa oficial. Meu Deus do céu! Nós estamos em um Estado de exceção mesmo. Eu acho que é um Estado de exceção isso.

Hoje, quando cheguei aqui, vi a Cavalaria, cavalo policial. O Congresso estava cercado! A Cavalaria aqui na frente!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas o mais importante disso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só concluindo esse meu raciocínio, Paulo Rocha – depois, passo a palavra a V. Exª –, o Congresso estava cercado. E por quê? "Ah, porque vão votar a reforma da previdência." Mas não há um ativista aqui na frente, um militante, um cidadão. Não há um! Não importa. A que ponto chegamos?

Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O mais importante disso, Senador Paulo Paim, e que nos anima a resistir aqui é que o povo está percebendo e está reagindo. Embora a mesma televisão, que você não quis dizer que é a TV Globo, esconda, porque eles têm esse poder também – o poder de contar mentira, de publicar mentira, mas o poder também de esconder a realidade –, a reação do dia 28 mostra que o povo já está chegando ao limite. Aquela reação da greve geral, que sabiamente as centrais sindicais se uniram para chamar, não foi uma reação só dos trabalhadores; foi a juventude, foi o povo para a rua reclamando desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estado de coisas. Não é à toa que o Temer só tem 5% de preferência popular. E é fundamental a gente se articular para que esse grito rouco das ruas repercuta aqui e dê forças para a gente mudar esse jogo aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Assim, com a fala do Senador Paulo Rocha, nós encerramos a reunião, mas lembramos que hoje, às 14h30, haverá CPI, a CPI da verdade.

Senador Paulo Rocha, eu tive hoje uma conversa com a direção da Casa. Os canais alternativos – porque vamos ter plenário – vão fazer transmissão ao vivo.

Não percam as denúncias que vão ser feitas aqui hoje! Hoje, as pessoas que virão trarão documentos, que vão ficar na história do Parlamento, dizendo onde está não o rombo da Previdência, mas onde está o roubo da Previdência. Há uma diferença entre rombo e roubo. Quem está roubando a Previdência? Assistam aqui hoje! Vai ser aqui. Os canais alternativos vão passar.

E aqui, no Senado – eu falei hoje com a direção –, não há censura, não! Há a prioridade. A tevê aberta, é claro, vai cobrir o plenário, mas os canais alternativos do Senado, que pela internet vão a todo o Brasil, vão transmitir todas as reuniões dessa Comissão. E, quando não houver o plenário nem alguma comissão que tenha prioridade pela escala – que eu respeito –, eles vão cobrir ao vivo aqui também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo YouTube. Eles vão, inclusive, informar o canal daqui a pouco para nós, porque haverá um canal fixo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No YouTube ou na página do Senado.

Vocês vão ver que vai aparecer muita coisa. Essa caixa do submundo da Previdência vai ser aberta, eles queiram ou não queiram. E a quem vai vir aqui nós pedimos: venha com documento. Quando eu digo onde foi feito o relatório, este relatório, eu tenho nomes e tenho documento de onde foi feita a reforma trabalhista, com dia e hora. E foi em um sábado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A pessoa que me deu os documentos pediu "não diga o meu nome", mas se for preciso eu digo até. Eu não quero dizer para preservar a pessoa, mas se for preciso eu digo, eu assumo, porque eu estava lá, eu vi.

Está encerrada a reunião do dia de hoje.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezoito minutos do dia oito de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência eventual do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença da Senadora Regina Sousa. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 7/2017, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre o Tema: "A Utilização do Amianto no Brasil". Participantes: Adilson Conceição Santana, Presidente da Federação Internacional dos Trabalhadores do Amianto Crisotila - FITAC; Milton do Nascimento, Médico, especialista no tema; Ericson Bagatin, Professor Associado da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Maria de Fátima Veloso Cunha, Representante da Central Única dos Trabalhadores; Luciano Lima Leivas, Procurador do Trabalho - Membro do Programa Nacional de Erradicação do Amianto do Ministério Público do Trabalho; Mauro Menezes, Assessor Jurídico da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto - ABREA; Nick Barbosa, Prefeito de Minaçu - GO; Junior Aparecido Moreira Silva, Trabalhador da Mina; Fernanda Giannasi, Engenheira, Assessora Técnica e Fundadora da ABREA; Adelman Araújo Filho (Chiru), Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e Beneficiamento de Minaçu Goiás e Região - STIEBEMGOR; e Eliezer João de Souza, Presidente da Associação Brasileira de Exposição ao Amianto - ABREA. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e três minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência eventual do Senador João Capiberibe, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, e dos Senadores não membros Antonio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Vicentinho Alves, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 35/2017, de autoria do Senador João Capiberibe. Finalidade: Debater sobre: "A importância do Desmatamento Zero para o Brasil e os caminhos para que seja atingido". Participantes: Cristiane Mazzetti, Coordenadora da Campanha pelo Desmatamento Zero do Greenpeace Brasil; Ima Vieira, Pesquisadora Titular do Museu Emilio Goeldi; Raoni Rajão, Professor, Doutor em Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG; Fabiola Zerbini, Coordenadora Regional da América Latina "Tropical Forest Alliance"; e Adriana Ramos, Coordenadora do Programa de Política e Direito Socioambiental do Instituto Socioambiental -ISA. O Senhor Presidente concede a palavra a Marcos Astrini, Greenpeace. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dois minutos; e para constar eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa lavrei a presente ata que será lida e assinada pela Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador João Capiberibe

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia onze de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Hélio José, Valdir Raupp, e dos Senadores não membros Pedro Chaves e José Pimentel. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 31/2017, de autoria da Senadora Regina Sousa. Finalidade: debater sobre: "O Dia Internacional da Mãe Terra". Participantes: Carlos Moura, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; José Kinn Franco, Embaixador do Estado Plurinacional da Bolívia no Brasil; Pedro Zuchi, Professor – Representante da Universidade de Brasília – UnB. A Senhora Presidente concede a palavra para as seguintes pessoas presentes no Plenário: Cleber Buzato, Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário – CIMI; Roberto Sanchez Saraiva, Coordenador de Ciência, Tecnologia e Educação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica –OTCA; Marco Antonio Alvarez Caballero – Diretor Nacional de Inteligência da Polícia Boliviana; Bruno Pilon e Humberto Farias, ambos representantes do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dois minutos do dia quinze de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência eventual do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RDH 32/2017, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: debater sobre: "A situação dos polos navais do Brasil, especialmente do Estado do Rio Grande do Sul". Participantes: Alexandre Lindenmeyer, Prefeito do Rio Grande - RS; Benito de Oliveira Gonçalves, Vereador do Rio Grande - RS; Fernanda Dutra, Procuradora do Trabalho da 4ª Região - Ministério Público do Trabalho; Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues, Professor, Representante da Universidade Federal do Rio Grande-RS - FURG; Alline Bessa de Meneses, Auditora Fiscal do Trabalho, lotada na Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho, Representante do Ministério do Trabalho; João Antonio de Moraes, Representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP; Carlos Eduardo Macedo, Vice-Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore - SINAVAL; Matheus de Oliveira Araújo, Presidente do Sindicato da Indústrias da Construção Naval de Manaus - SINDNAVAL; Margarete Gandini, Diretora do Departamento das Indústrias de Mobilidade e Logística da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Torquato Pontes, Presidente da Câmara do Comércio do Rio Grande - RS; Nelsinho Metalúrgico, Deputado Estadual - Assembleia Legislativa do RS, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Polo Naval do Rio Grande - RS; Ênio Santos, Vice-Presidente da Federação dos Metalúrgicos do RS; José Vicente Ferrari, Vice-Prefeito de São José do Norte - RS; e Julio Cesar Pereira da Silva, Vereador do Município de Rio Grande - RS. O Senhor Presidente eventual faz os seguintes encaminhamentos: 1) remeter os vídeos da Audiência Pública a todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

senadores; 2) realizar audiência pública com o Presidente da Petrobrás e participação do Coordenador do Grupo de Trabalhos na Área Naval, criado pelo Governo; 3) reforçar o pedido de audiência pública com o Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e sete minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, José Medeiros, Sérgio Petecão, João Capiberibe, Romário, Telmário Mota, Cidinho Santos e dos Senadores não membros, Flexa Ribeiro, Humberto Costa, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Vicentinho Alves. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, de 2011 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais que especifica." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.127, de 17 de novembro de 2009, que cria Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DO SENADO Nº 411, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre cão-guia, para garantir às pessoas com deficiência o direito de se fazer acompanhar do cão de assistência em veículos e estabelecimentos de uso coletivo." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a obrigatoriedade de oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Medeiros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2015 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas." Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta, aprovação das Emendas nº 2 e nº 3, do Senador Paulo Paim e prejudicialidade da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, e a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre o uso de símbolos desprovidos de caráter pejorativo na identificação de pessoa com deficiência e de idoso." Autoria: Senador Waldemir Moka. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para "Fundação Nacional dos Povos Indígenas"." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016 - Terminativo - que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para prever nova modalidade de medida socioeducativa e dá outras providências." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Substitutivo (Emenda nº 1-CE) e três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 648, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para prever a criação de programas de institucionalização da pessoa idosa durante o dia." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o Relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2015 que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, de 2016 que: "Atribui regime de exercícios domiciliares para o estudante de qualquer nível de ensino que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 16 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 46 de 2017 que: "Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater a " Reforma Trabalhista". Convidados para audiência pública: Central Única dos Trabalhadores - CUT; Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; União Geral dos Trabalhadores - UGT; Força Sindical; Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB; Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST; Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB; Intersindical; Central Sindical e Popular - Conlutas; Confederação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - Anamatra; Ministério Público do Trabalho - MPT; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE; Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Organização Internacional do Trabalho - OIT; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp; Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN; Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado, com a inclusão dos convidados: Mauro Menezes, Advogado e Professor de Direito Sindical; e Representante do Ministério do Trabalho. ITEM 17 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 47 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "A Previdência Social e o direito dos Trabalhadores"." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 2017 que: "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 48 de 2017 que: "Requer, nos termos regimentais, que seja CONVIDADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA, Ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para que compareça a esta Comissão, com o objetivo de esclarecer sobre as denúncias veiculadas na imprensa nas últimas semanas." Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 49 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, para discussão do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista." Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros. Resultado: Aprovada a realização de diligência em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR. Foi designada a Senadora Fátima Bezerra para realizar a diligência pela CDH. ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 50 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater sobre os Direitos Humanos e Sistema de Justiça em âmbito mundial. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: Geoffrey Ronald Robertson - Conselheiro da Rainha da Grã-Bretanha, Advogado, Escritor e Comunicador." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 51 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater sobre a violência contra os Povos Indígenas." Autoria: Senadora Regina Sousa. Resultado: Aprovado. Fazem uso da palavra Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Telmário Mota, Romário e Angela Portela. Às doze horas e dez minutos a Senadora Regina Sousa passa presidência para o Senador Paulo Paim. Às doze horas e dezoito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

minutos o Senador Paulo Paim devolve a presidência à Senadora Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezoito minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Regina Sousa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eu queria sugerir - claro, não está no ar ainda -, se a senhora assim concordar, nós temos quórum para abrir, mas não temos para deliberar. Como nós temos diversos temas que gostaríamos dialogar com a Comissão, eu proponho, mas a decisão, claro, é de V. Exª, se entender que é possível.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Ainda não podemos ter parte deliberativa. Passo a palavra ao Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Primeiro, pergunto a V. Exª, com assessoria da Mesa, se há algum projeto terminativo que eu poderia ler para esperarmos o quórum. Claro, a Presidenta tem toda a razão, nós não vamos deliberar nada que precise de voto.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Há um relatório da Senadora Ângela sobre a questão da pessoa idosa. Talvez, fosse interessante a gente ler.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eu posso ler o relatório e, se ela chegar em tempo, ela assume, inclusive, a relatoria e só fica a leitura.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Isso. Então,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Eu tenho um também do Senador Romário, não sei se já chegou. O Leandro poderia ver, Leandro, o do Senador Romário, pelo qual todos sabem que eu tenho um grande apreço.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Há um, inclusive, de que o senhor é o Relator, do Senador Romário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, nós vamos passar à leitura do relatório, aguardando o quórum para deliberar.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, de 2016

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

- Em 03/05/2017, foi lido o Relatório; a matéria aguarda discussão e votação

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 403, de 2016, de autoria do Senador Romário, pretende estender às pessoas que se submetem à quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer os direitos estabelecidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Para tanto, o art. 1º da proposta modifica dois artigos dessa lei: o art. 1º, para incluir tais indivíduos no rol de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário estabelecido por esse diploma legal; e o art. 3º, para lhes conceder a garantia de possuírem e utilizarem assentos reservados nos serviços de transporte público ou coletivo.

O art. 2º do PLS, cláusula de vigência, estabelece que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O autor, Senador Romário, justifica que as pessoas que se submetem a radioterapia e a quimioterapia para tratamento de neoplasias malignas evoluem com efeitos colaterais – tais como astenia, mal-estar, náusea, vômito, diarreia, deficiência imunológica etc. – decorrentes da aplicação dessas terapias, de tal modo que não possuem condições físicas para enfrentar filas demoradas. Por isso, o proponente defende que esses indivíduos tenham direito a atendimento prioritário.

O projeto, que não foi objeto de emendas, foi distribuído à apreciação desta Comissão, para decisão terminativa. Por isso, faremos a leitura, esperando o momento do quórum adequado, no esforço concentrado que com certeza marcaremos para votarmos a matéria.

Compete à CDH, nos termos do art. 102-E, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito à garantia e à promoção dos direitos humanos. Em decorrência da decisão exclusiva e de caráter terminativo, incumbe a esta Comissão pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 403, de 2016. No tocante à questão constitucional, nada a obstar à aprovação do projeto, que trata de matéria sobre a qual cabe ao Congresso dispor e à União legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, conforme determina o art. 24 da Constituição Federal. Igualmente, não há óbice quanto à iniciativa, pois a matéria não consta do §1º do art. 61 da Carta Magna, onde são especificadas aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República.

Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer: o PLS está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os aspectos técnicos que devem ser observados na elaboração das leis.

Quanto ao mérito.

O termo neoplasia maligna se refere a um grupo de doenças, chamadas genericamente de “câncer”, que se caracterizam pelo crescimento anormal e excessivo de células, com o potencial de migrarem e se espalharem por todo o corpo. Essas patologias usualmente são referenciadas pelo tecido acometido nesse processo – câncer “de pulmão”, “de mama” etc. – e possuem algumas especificidades e diferenças entre si.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O tratamento escolhido pelo médico vai depender, entre outras variáveis, do tipo de neoplasia maligna, seu estágio, localização, existência de comorbidades ou fragilidade da saúde do paciente, podendo abranger a realização de cirurgia, quimioterapia, radioterapia, terapia hormonal, cuidados paliativos e outros.

Não existe um tratamento único ou universal para todos os tipos de câncer, mas o emprego de quimioterapia ou de radioterapia é frequente. A quimioterapia antineoplásica consiste na administração de compostos químicos citotóxicos ao paciente – é uma medicação –, que atacam de maneira mais especializada as funções vitais das células neoplásicas, causando sua morte.

Embora acarretem maior dano às células malignas do que às dos tecidos normais – devido às diferenças quantitativas entre os processos metabólicos desses dois tipos de células –, as drogas empregadas na quimioterapia afetam também as células normais. Dessa maneira, a depender do tempo de exposição a essas substâncias, os efeitos tóxicos vão desde os precoces (náuseas, vômitos, adinamia, artralgias, agitação, exantemas, flebites), intermediários (mielossupressão, granulocitopenia, anemia, mucosites, imunossupressão), tardios (miocardiopatia, alopecia, neurotoxidade, nefrotoxidade), até aos ultratardios – e aí ele discorre também sobre esses.

A radioterapia, por sua vez, dá-se pelo emprego da emissão de radiações ionizantes – produzidas por equipamentos – sobre tumores malignos devidamente localizados, as quais interagem com os tecidos e causam a morte celular por meio de variados mecanismos, desde a inativação de sistemas vitais para a célula até a sua incapacidade de reprodução.

A radiação atinge todas as células, sadias ou doentes, que estiverem no trajeto do feixe de radiação até o tumor maligno, embora sejam utilizadas estratégias para diminuir essa exposição indesejada das células normais – tais como a mudança do ponto a partir do qual o raio é disparado, que contribui para que as células neoplásicas sejam mais alvejadas que as outras. Dessa forma, assim como na quimioterapia antineoplásica, o paciente que é submetido a sessões de radioterapia apresenta efeitos adversos imediatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O desenvolvimento de melhores drogas permitiu o aumento da sobrevida das pessoas com câncer, melhor prognóstico e qualidade de vida, bem como a diminuição dos efeitos colaterais decorrentes de seu uso.

Todavia, a eliminação desses danos ainda não ocorreu, de tal sorte que o paciente portador de alguma neoplasia maligna quase sempre tem sua saúde fragilizada – chegou já a Senadora – em razão do tratamento ao qual é submetido. Com efeito, como a intervenção médica é feita com a condução de várias frentes terapêuticas que se somam, podemos dizer que a maioria dos indivíduos com câncer comparecerá ao serviço de quimioterapia antineoplásica e, portanto, sofrerá com os efeitos adversos dos fármacos utilizados, em menor ou maior escala.

Estou indo para o fim agora, Senadora.

Ainda assim, infelizmente, boa parte desses enfermos ainda tem que realizar tarefas e cumprir obrigações do cotidiano, sendo algumas delas relacionadas à própria manutenção e custeio de seu tratamento. O conjunto de grande filas, burocracia e demora excessiva no atendimento é um fator que pode efetivamente prejudicar a sua saúde.

Dessa feita, seremos sempre favoráveis às medidas que possam contribuir para que tais pacientes tenham melhor qualidade de vida e sejam amparados em um momento tão delicado e sensível de sua existência. O espírito da Lei nº 10.048, de 2000, é justamente esse, e por isso entendemos que os indivíduos que se submetem a quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer devem ser por ela acolhidos, para terem direito a atendimento prioritário.

Isso é ainda mais relevante se considerarmos que o câncer, conforme bem aponta o autor, representa a segunda maior causa de morte no Brasil. Portanto, pelos argumentos apresentados, somos favoráveis à aprovação do projeto em tela, do nobre Senador Romário.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2016.

Esse é o relatório, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como o projeto é terminativo, nós vamos dar por lido o relatório, mas vamos deixar a discussão e a votação para o quórum qualificado. (*Pausa.*)

O item 14 é não terminativo, mas também não temos o quórum de votação.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Ângela Portela

Com a palavra a Senadora Ângela Portela, para leitura do relatório.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - Vamos à leitura do relatório do projeto da nossa Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o projeto da Senadora Vanessa Grazziotin, PLS 332, de 2015. A iniciativa busca coibir e reprimir a discriminação baseada em gênero nas relações de consumo, por meio do acréscimo da alínea "e" ao inciso II do art. 4º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor. Além disso, a proposição confere nova redação ao inciso IV do art. 6º e ao §2º do art. 37 daquele diploma, com o objetivo de qualificar como abusiva a publicidade que reforça a discriminação baseada em gênero.

Por fim, acresce ao art. 39 da mesma lei o inciso XIV, passando a vedar ao fornecedor de produtos ou serviços prevalecer-se da condição de imaturidade de crianças e adolescentes para reforçar estereótipos associados ao gênero, inclusive na exposição de produtos e serviços à venda. O art. 2º da proposição determina que a proposição entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora do projeto argumenta ser necessário combater a desigualdade de gênero ainda presente na sociedade brasileira, alimentada pela discriminação baseada em papéis sociais exercidos por homens e mulheres de modo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estereotipado. No entender da Senadora, é importante inibir a adoção dessas práticas discriminatórias nas relações de consumo, pois reforçam comportamentos machistas que acabam por ser naturalizados pelas pessoas desde a infância.

A proposição foi distribuída para a análise prévia da CDH e será posteriormente remetida ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições que visam à promoção dos direitos da mulher, o que torna regimental o exame do PLS nº 332, de 2015, por esta Comissão.

O projeto tem por escopo combater a discriminação baseada em gênero nas relações de consumo. São exemplos corriqueiros dessa prática discriminatória as campanhas publicitárias de determinadas marcas de bebidas alcoólicas. Os anúncios veiculados nessas campanhas são conhecidos por associar o consumo de álcool à imagem de belas mulheres, quase sempre representadas de forma objetificada, e costumam recorrer, quando criticados, aos álibis da exaltação da beleza feminina e do bom humor.

Entendemos que as relações de consumo não podem ser conduzidas de acordo com estratégias que reforçam estigmas comportamentais relacionados ao gênero. Como sabemos, as desigualdades entre homens e mulheres têm persistido em nossa sociedade. São o reflexo de uma tradição patriarcal que resiste tenazmente, a despeito dos avanços que obtivemos nas últimas décadas. Somos uma sociedade que oferece às mulheres remunerações inferiores às percebidas pelos homens, mesmo quando desempenham as mesmas funções, e que ainda naturaliza a violência contra as mulheres, quase sempre consideradas culpadas pelas agressões sofridas. Não é à toa que o Brasil ocupa o desonroso quinto lugar no *ranking* mundial de casos de violência contra as mulheres.

Por esse motivo, entendemos que o PLS nº 332, de 2015, é uma proposição de elevado valor que se encaixa nessa demanda por uma ofensiva eficaz contra o machismo enraizado, que tolhe cruelmente as oportunidades das mulheres. Seu principal mérito é transmitir a mensagem contundente de que a publicidade a serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da construção e perpetuação de estereótipos de gênero não mais será tolerada, nem a pretexto de exercer o bom humor.

Dessa forma, as alterações sugeridas ao CDC são iniciativas que contribuirão para provocar as transformações culturais de que nossa sociedade precisa para se tornar um espaço onde mulheres e homens possam desenvolver, em igualdade de condições, seus projetos de vida.

E, decerto, poderão coadjuvar o relevante trabalho do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), responsável, na função de promotor do equilíbrio entre o exercício da liberdade de expressão e a ética na publicidade, pela análise de casos de publicidade enganosa ou abusiva.

O nosso voto, Srª Presidenta, em razão do que foi exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2015.

Este é o nosso parecer.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Ângela.

O Projeto nº 332, de 2015, é não terminativo.

Vamos aguardar o Senador Romário marcar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É preciso 11?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dez?

Muito bem, Romário. Chegou para haver quórum para votar.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão o relatório da Senadora Ângela que trata da questão da discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Ela fez a leitura do relatório.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Senadoras e os Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Srª Presidente, só quero cumprimentar a Senadora Ângela Portela pelo brilhante relatório por ela apresentado sobre esse tema tão importante. O projeto original é da Senadora Vanessa Grazziotin e vai dispor sobre a proteção do consumidor para vedar discriminação baseada no gênero nas relações de consumo.

Mais uma vez, Senadora Ângela Portela, meus cumprimentos e também à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Obrigada, Senador Paim.

Projeto aprovado. Será dado o prosseguimento regimental.

Item 15.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, de 2016

- Não terminativo -

Atribui regime de exercícios domiciliares para o estudante de qualquer nível de ensino que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senadora Ângela Portela

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CE.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela para a leitura do relatório.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - O Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2016, de autoria da Senadora Rose de Freitas, tem por finalidade estabelecer o direito de estudantes de qualquer nível de ensino que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente de ser inserido em regime de exercícios domiciliares, como compensação para faltas a aulas presenciais, por 120 dias. O regime domiciliar consistirá em acompanhamento pedagógico, tutoria, utilização de recursos e estratégias de ensino a distância, avaliação presencial e continuidade do recebimento de bolsas de estudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A autora justifica sua iniciativa com fundamento na justiça da equiparação entre os filhos naturais e os adotivos, em conformidade com a Constituição Federal de 1988.

Como a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, já prevê o regime domiciliar na hipótese do nascimento de filhos dos estudantes, a extensão do mesmo direito no caso de adoção ou obtenção de guarda seria igualmente importante para permitir a formação de laços familiares, em prol das crianças e adolescentes.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Direitos Humanos e à de Educação e Cultura, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

Análise.

Conforme disposto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições relativas à proteção da família, da infância e da juventude, que certamente são perspectivas pertinentes ao PLS nº 395, de 2016, ora examinado.

Sob esse prisma, não vemos qualquer óbice à aprovação da matéria, que aproxima os direitos das famílias adotivas ou guardiãs daqueles de que já gozam as famílias naturais. Ainda que não se possa falar em perfeita isonomia de tratamento entre os pais naturais e os adotivos, é desejável que aproximemos as situações tanto quanto for possível e benéfico, especialmente para as crianças e os adolescentes envolvidos. Além do interesse direto dos estudantes e das crianças e adolescentes, vemos na proposta um benefício para toda a sociedade, que tem nas famílias um de seus principais pilares.

Sob o ponto de vista da proporcionalidade, entendemos que a medida é justificável, pois o benefício que as famílias terão com esse incentivo ao estabelecimento de bases sólidas de convívio durante o período crítico de adaptação prevalece sobre qualquer possível inconveniência que se possa identificar no regime de exercícios domiciliares. Em suma, os benefícios são duradouros e profundos, enquanto os ônus são transitórios e superficiais.

O nosso voto, Srª Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2016, de autoria da nossa Senadora Rose de Freitas.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Feita a leitura, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai seguir trâmite regimental, vai daqui para a Comissão de Educação.

Só um pequeno comentário: nós temos aprovado muitas coisas boas em relação à família. Acho que isso vai produzir uma geração futura de adolescentes e jovens mais saudável emocionalmente.

Parabéns, Senadora Ângela, e à autora, Senadora Rose de Freitas.

Quero aproveitar, ainda, a presença da Senadora Ângela para fazer a leitura de mais um relatório, porque avançamos.

Esse é terminativo, então só vai ser leitura.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 648, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para prever a criação de programas de institucionalização da pessoa idosa durante o dia.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senadora Ângela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

Tramitação: Terminativo nesta CDH.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela para leitura do relatório.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) - O Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, altera o art. 49 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que é o Estatuto do Idoso, para prever que as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência possam oferecer programas de institucionalização-dia, limitados aos períodos matutino e vespertino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O autor justifica sua iniciativa sob o argumento de que grande parte dos adultos trabalha durante o dia e não tem condições de arcar com os custos de cuidadores particulares, levando-os a optar pela institucionalização continuada para que os idosos da família tenham os cuidados de que necessitam, em detrimento da convivência familiar.

A proposição foi distribuída para análise na Comissão de Direitos Humanos em caráter terminativo e não foram recebidas emendas.

Nos termos do Regimento Interno do Senado, compete à CDH opinar sobre matérias que versem sobre proteção aos idosos.

A proposição está em conformidade com o disposto no *caput* do art. 230 da Constituição Federal, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar o idoso, assegurando a sua participação na comunidade e defendendo a sua dignidade e o seu bem-estar. O §1º do mesmo artigo determina que os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

O art. 3º do Estatuto do Idoso menciona a importância da convivência familiar e comunitária, do convívio do idoso com as demais gerações e da priorização do atendimento do idoso pela sua própria família, oferecendo farto amparo ao que prevê o PLS nº 648, de 2015.

O mérito da proposta reside no encontro de dois imperativos ao assegurar que o idoso tenha os cuidados necessários quando não puderem ser prestados pela própria família, sem retirar definitivamente o idoso do convívio familiar. Preservar o convívio familiar e o contato entre as diferentes gerações evita que os idosos, cuja participação relativa na população brasileira cresce vigorosa e continuamente, sejam tratados como fardo, por imposição dos novos costumes e arranjos familiares e laborais. São membros das famílias, antes de serem pacientes de instituições. Muitas famílias valorizam e desejam ter em seu seio os parentes idosos enfermos ou que necessitem de atenção constante, mas se veem obrigadas a interná-los por não poder oferecer o cuidado e a companhia de que necessitam durante o período em que os adultos trabalham e as crianças e adolescentes estudam. A proposição aborda diretamente essa lacuna e cria uma fórmula razoável para preservar e equilibrar os direitos e os legítimos interesses dos idosos carentes de cuidados e de seus familiares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Frise-se que, diante do envelhecimento da população brasileira, o tema da internação de idosos tende a ser cada vez mais relevante e presente em nosso cotidiano. É absolutamente urgente criar arranjos flexíveis que garantam os direitos dos idosos à saúde e à convivência familiar e comunitária, preservando a família mesmo diante de arranjos burocráticos e laborais que consideram apenas o indivíduo sem reconhecer que as pessoas têm vida familiar e obrigações dela decorrentes.

Nosso voto, em razão do que foi exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2015.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, como eu fui autor do Estatuto do Idoso, quando fazem uma mudança... E a Senadora logo olhou para mim. Eu quero cumprimentar tanto a Senadora quanto o Senador Alvaro Dias, pois ambos aprimoram, com o projeto e o relatório, o nosso projeto original.

Eu sempre digo que não existe lei perfeita. Eu só espero que as mudanças venham para melhorar as condições de deficientes, de idosos, da juventude e dos trabalhadores, como não é o caso das duas reformas que estão aqui, mas, quanto a isso, eu falarei das minhas preocupações num segundo momento.

No meu voto, eu acompanho o autor e a Relatora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu também quero fazer um pequeno comentário no sentido de que esse projeto beneficia dois segmentos da sociedade: os idosos e as mulheres. Normalmente, são as mulheres que são responsáveis por cuidar dos idosos em casa. Elas deixam de trabalhar por que há um idoso em casa. Então, é muito importante.

Eu tinha lido sobre isso naquele projeto da revista *Claudia*, em que eles têm essa sugestão. Chamam de creche para o idoso, para ele passar o dia, onde ele, inclusive, vai conviver. Às vezes, há idoso que até dá conta de uma casa, mas a solidão é muito grande, pelo fato de ele ficar sozinho numa casa. Então, o fato de ele ir para conviver com outras pessoas e, à noite, a família buscar é muito importante. E eu acho que não é uma coisa tão cara para o Estado manter, pois basta haver cuidadores, alguém para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preparar alimentos, e já está resolvendo um problema da sociedade, principalmente das mulheres.

O projeto é terminativo. Então, ele ficará para ser votado oportunamente, num esforço concentrado que nós teremos que fazer.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Pois não, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Bom dia, Presidente!

Bom dia, Senadora Ângela Portela!

Bom dia, Senador Paulo Paim!

Bom dia a todos que nos ouvem!

Eu, mais uma vez, como não poderia ser diferente, gostaria de agradecer a este nobre Senador e amigo Paulo Paim pela leitura do projeto, PLS 403, de minha autoria, que acabou de ser lido pelo nosso Senador, e dizer que este projeto vai dar oportunidade de as pessoas com câncer também terem essas facilidades, esse benefício, que há as pessoas com deficiência, idosas, crianças de colo, obesos, pacientes com neoplasia maligna, que fazem quimioterapia, radioterapia. Ou seja, é um projeto que realmente tira um pouco da dificuldade dessas pessoas com câncer de estarem na fila para serem atendidas.

Então, mais uma vez, Senador Paulo Paim, muito obrigado. Parabéns pelo seu brilhante relatório! Eu tenho bastante consciência de que não poderia ser melhor o Relator desta matéria. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Obrigado, Senador Romário.

Srª Presidenta, aproveitando a presença do Senador Romário, destaco que ele tem me dado essa honra, porque todos são bons projetos. A sua assessoria tem pedido a mim que eu relate diversos. Eu posso dizer que eu os relato com muita satisfação. Com muito orgulho, eu relato cada projeto seu que chega às minhas mãos.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Como há outro projeto de sua autoria do qual eu fui também Relator e está pronto, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

queria ver se eu posso ler o relatório. Eu vou direto à análise. É extrapauta naturalmente. O parecer eu já entreguei. Se eu pudesse ler...

É intenção da Presidência, Senador Romário, lidos os relatórios, que a gente faça um esforço concentrado aqui em data marcada, para votar todos os terminativos. Então, se o Plenário e V. Exª concordarem, eu já li esse outro parecer também de uma brilhante iniciativa desse grande Senador, e eu farei uma síntese. Tenho condição de, em três minutos, ler o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com certeza, só vou cumprir as formalidades de consultar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se concordam com a inclusão do PLS 28, de 2017, na pauta de hoje.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, o Senador Paim fará a leitura do relatório do PLS 28, não terminativo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, informaram-me agora que é não terminativo, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Nós podemos até votar. A gente vai votar inclusive.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Srª Presidenta, como é não terminativo, vamos poder votar. A presença do Senador Romário aqui é importante, pois ele, como sempre, é autor de mais uma iniciativa brilhante. Vou direto à análise, já que a senhora leu a ementa que dá a síntese da proposta.

Consoante o disposto no art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, compete à CDH opinar sobre matérias que guardem relação com pessoas com deficiência. A deficiência pode, em alguns casos, corresponder a uma condição de saúde, mas é essencialmente uma condição social, o que define, em suma, a deficiência e a exclusão estarem em desconformidade com os padrões artificiais de normalidade que a sociedade constrói leva ao encontro de barreiras para participação equitativa dessas pessoas na vida social e para o exercício de direitos, inclusive fundamentais.

Uma das primeiras dificuldades que as pessoas com deficiência encontram reside precisamente na definição das deficiências, para o fim de acesso aos direitos e garantias voltados à sua inclusão. Mesmo quando vigorava o critério puramente médico, diversas condições notoriamente reconhecidas, na sociedade, como deficiências, eram excluídas do rol de beneficiários que se costumava delinear. Algumas vezes, o cacoete coloquial de mencionar deficiências físicas como se somente essas existissem foi responsável por algumas normas injustamente restritivas. Outras vezes, a elaboração de um rol supostamente abrangente das categorias e das espécies de deficiências se mostrou incompatível com a evolução da compreensão de que muitas condições pouco conhecidas, mas socialmente relevantes, são também deficiências.

A Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, propôs a solução tida, atualmente, como mais adequada para identificar a deficiência, que consiste numa avaliação biopsicossocial. Esse modelo, que ainda depende de regulamentação pelo Poder Executivo, é compatível com a evolução constante do nosso entendimento sobre o fenômeno social da deficiência, permitindo adequar a inclusão aos excluídos.

Todavia, como a passagem de um marco para outro não se faz com um passo apenas, era necessário atualizar algumas leis vigentes que estabeleciam benefícios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para as pessoas com deficiência. Uma delas, que dispunha sobre a isenção do IPI na compra de automóveis, não foi esquecida pelo Parlamento, mas sofreu veto na Presidência da República, por estender o rol de beneficiários dessa isenção sem estimar a renúncia fiscal correspondente, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em primeiro lugar, é importante registrar que, antes de estender o rol de beneficiários, o dispositivo em questão corrigia uma restrição inaceitável nesse rol, explicada pela compreensão limitada, antiga e excludente das deficiências no momento em que esse direito foi criado.

Portanto, com todos esses argumentos, o Senador Romário acaba salvando o que foi vetado, ampliando o direito das pessoas com deficiência em relação ao IPI.

Quanto ao argumento que remete à Lei de Responsabilidade Fiscal, ficamos satisfeitos com a estimativa apresentada pelo autor, que resolve a questão, combatendo o veto. E agora o Presidente da República não terá motivo nenhum de vetar a matéria. É uma grande iniciativa que amplia o direito das pessoas com deficiência.

Por isso, em razão de todos os argumentos aqui colocados pelo nobre autor, que o Relator apenas reproduziu, Senador Romário, eu sou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2017.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Lido o relatório pelo Senador Paim, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Mais uma vez, nosso brilhante Senador Paulo Paim fazendo seu gol de placa. Eu, mais uma vez, agradeço...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Romário, sei que, de vez em quando, você volta a jogar. Me convide, mas eu quero jogar no seu time.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Senador, V. Exª, no meu time, é capitão. O meu time vai ser o único que vai ter duas camisas onze: eu e V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Gostei, está feito o acordo.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Não só nós aqui ampliamos essa possibilidade para as pessoas com deficiência, como também colocamos o deficiente auditivo, ou seja, o surdo, com essa possibilidade de isenção do IPI. Então, para mim, realmente, isso é uma satisfação. Fico feliz, porque todos sabem que, de todos os segmentos que nós temos aqui nesta Casa, o meu, particularmente e o mais importante, está direcionado às pessoas com deficiência. E, quando se tem um ganho desse, como o de hoje, com relatório positivo do nosso brilhante Senador Paulo Paim, eu acredito que nós estejamos realmente e definitivamente fazendo bem àquelas pessoas menos favorecidas e que muito precisam deste Congresso, especificamente desta Casa e desta Comissão.

Então, mais uma vez, obrigado, Presidente, por dar a oportunidade de o Senador poder ler este relatório.

Mais uma vez, muito obrigado, Senador Paim, pelo grande trabalho que vem fazendo ao longo desses anos aqui, no Congresso. Essa parceria, que começou logo no começo do meu mandato, há dois anos, tenho certeza de que se estenderá por muitos anos. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Obrigado, Senador, pelas considerações.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Obrigada, Senador Romário. Parabéns pelo projeto! O senhor tem sempre se destacado nesse segmento da pessoa com deficiência junto com o Senador Paim, em uma dobradinha muito boa. Temos aprovado muitas coisas importantes para as pessoas com deficiência.

Não havendo mais quem queira discutir.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) - Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Senador Telmário, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) - Pois é, nesse jogo de craque,...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Senador, só para finalizar, eu queria só aqui, antecipadamente, dizer que infelizmente eu não voto no Rio Grande do Sul. No ano que vem, haverá eleição para Governador, Presidente, Senadores, Deputados e eu, antecipadamente, mesmo não votando no Rio Grande do Sul, se eu fosse gaúcho, já colocaria que os dois Senadores meus seriam Paulo Paim e Ana Amélia. É só isso.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Muito obrigado, Senador Romário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) - Boa manifestação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Deixe-me só agradecer. Permita-me. Agradeço em meu nome e também no da Senadora que não está aqui. Você acompanha muito os nossos trabalhos e pode dizer que o carinho e o respeito pelo mandato é o mesmo. Eu não sou do seu Partido, mas pode saber que, se eu estivesse no Rio, um dos votos seria seu.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) - Muito obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Isso que é dobradinha!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) - Pois é, esta Casa tem esse poder.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - A eleição foi antecipada aí.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) - Esta Casa tem esse poder. No meio desses dois craques, eu quero ser ao menos o gandula. No meio desses dois craques, Romário e Paulo Paim, eu quero ser o gandula desse jogo.

Sem nenhuma dúvida, o Romário levantou uma grande bola, que foi esse projeto, e o Paim soube matar no peito e fazer o grande golaço, aprovando-o. Quero parabenizar ainda, nesse estilo, a leitura do projeto, a compreensão do projeto e, sobretudo, a intenção do projeto do Senador Romário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Srª Presidenta, nós estamos tendo dificuldade de quórum aqui, lamentavelmente. Eu quero fazer um apelo aos Senadores, em nome da minha Presidente, que compõe a CDH, pois vários projetos estão se acumulando por falta da presença dos Senadores aqui. Quem estiver nos ouvindo pelo rádio, pela televisão, no seu gabinete, acho que está na hora de se fazer presente aqui, na CDH, porque não é possível vir aqui, colocar o nome e ir embora, ficando um monte de projeto para ser votado.

Eu queria aqui, Presidenta, fazer uma sugestão. Para a próxima quarta-feira, que a reunião fosse às 14h30, saindo deste horário, para ninguém reclamar – todo mundo já almoçou, todo mundo já fez alguma coisa – e vir aqui, fazendo um esforço concentrado, para que nós possamos dar seguimento a esse monte de projeto que está aí já lido, só precisando de votação.

Essa é a minha proposição, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Telmário. Era exatamente isso que eu iria propor agora. Só que quarta-feira é o dia em que provavelmente vão estar votando a reforma trabalhista. É um dia agitadíssimo. Eu proporia o dia 31, que é a quarta-feira seguinte, para nós fazermos o esforço concentrado e votar todos os que estão lidos aqui, porque temos muitos projetos terminativos lidos e é importante que eles tenham seguimento, porque são projetos muito importantes para a sociedade.

Então, estou propondo isso e vou comunicar a todos os Parlamentares, inclusive aos Blocos que não indicaram os seus componentes para a CDH. E marcaremos o dia 31, em que todo mundo aqui já tem como o dia em que vamos fazer um esforço para votar os projetos terminativos que há nesta Casa.

Em votação o projeto nº 28, de 2017.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Eu quero colocar em votação também a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 21ª Reunião à 25ª Reunião da CDH, o que não tinha sido colocado no começo.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos aos requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 16

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 46, de 2017

- Não terminativo -

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater a "Reforma Trabalhista". Convidados para audiência pública:

- *Central Única dos Trabalhadores - CUT;*
- *Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;*
- *União Geral dos Trabalhadores - UGT;*
- *Força Sindical;*
- *Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB;*
- *Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;*
- *Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB;*
- *Intersindical;*
- *Central Sindical e Popular - Conlutas;*
- *Confederação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB*
- *Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - Anamatra*
- *Ministério Público do Trabalho - MPT*
- *Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT*
- *Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;*
- *Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT;*
- *Organização Internacional do Trabalho - OIT;*
- *Confederação Nacional da Indústria - CNI;*
- *Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp;*
- *Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN;*
- *Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;*
- *Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST.*

Autoria: Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para encaminhar o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Srª Presidenta, é só porque estamos vendo aqui um outro problema que é a possibilidade de uma audiência conjunta – Desenvolvimento Regional de Direitos Humanos –, e eu não acompanhei os requerimentos para fazer a defesa, na verdade.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – É uma audiência pública conjunta trazendo as centrais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – As centrais?

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PI) – As centrais e as confederações patronais para discutir a reforma trabalhista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS) – Isso. Então, para discutir, Srª Presidenta.

Primeiro, eu quero deixar registrados aqui os meus protestos. Entendo que até conversei com V. Exª e encaminhamos um requerimento ao plenário, no sentido de que a reforma trabalhista, que trata de mais de cem artigos e mais de duzentas mudanças na CLT, diz respeito diretamente à vida dos trabalhadores e que ela passasse também pela Comissão de Direitos Humanos. Mas, infelizmente, no plenário não passou, foi rejeitado esse requerimento e foi garantido somente à CCJ, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Assuntos Sociais.

Eu acho isso da maior gravidade, Srª Presidenta. O nome da nossa comissão é Comissão de Direitos Humanos? Lá no projeto que vem da Câmara estão tratando de mulher grávida trabalhar em área insalubre. Estão tratando de horário de almoço ser de 30 minutos. Onde é que fica a fadiga do ser humano? Estão tratando que até a roupa de segurança quem tem que lavar agora é o trabalhador, na sua casa. Digamos que ele trabalhe em uma empresa de produtos químicos. Ele vai levar o capacete, o macacão, o que ele veste, para lavar na casa dele para depois trazer e usar? Vai ter que assumir toda a responsabilidade? Ali estamos tratando de trabalho intermitente, em que ele vai ter que ficar à disposição do empregador, sob a boa vontade do empregador de quando vai ser chamado.

Por isso, entendo que esta Comissão, numa posição de independência – e eu diria até de soberania –, em relação ao que trata o conjunto da Casa, deveria fazer e, assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

propus, aqui um debate sobre a reforma trabalhista, chamando empresários, chamando trabalhadores, chamando o pessoal ligado ao Ministério da Saúde, chamando todos os setores para discutir essa reforma.

Essa reforma não pode ser votada como eles querem, em um mês. Se dependesse deles, Senador Romário, pela conversa que eu tive no Colégio de Líderes, seria numa semana. Aí houve lá uma discussão muito dura e muito forte. Até me exaltei – e não sou de me exaltar. Depois até pedi desculpas. Eu disse: não, não pode ser na base da urgência, não. Isso tem de ser debatido nas comissões e, no mínimo, em duas comissões gerais, no plenário. As duas comissões gerais no plenário avançaram, mas nós tivemos ainda um debate na Comissão de Assuntos Sociais. Vamos ter outro à tarde na Comissão de Assuntos Sociais e nós estaremos lá. Teremos mais um na Comissão de Economia, e fizeram reunião conjunta daquelas duas Comissões, e na CCJ, até o momento, eu não vi nenhuma.

É inadmissível que uma questão como essa, que mexe de forma truculenta – eu diria selvagem – nos direitos do povo brasileiro e fere a Constituição, e não haja nenhuma audiência pública na CCJ. Até o momento, não há. É claro que nós entramos com um requerimento para assegurar que tenhamos no mínimo duas também lá. E teremos que ter no mínimo duas ou três nesta Comissão, gostem ou não gostem aqueles que estão querendo atropelar o debate de um tema que interessa a 200 milhões de brasileiros, porque esse tema interessa tanto a mim quanto ao empregado e ao empregador. Ele interessa ao jovem de hoje ou ao cidadão com uma idade mais avançada.

É por isso que, neste momento, eu convidei primeiro, Srª. Presidente, todas as centrais. Convidei a CUT; a CNC; a UGT; a Força Sindical; a CSB; a Nova Central Sindical; a CGTB; a Intersindical, que estava ontem no plenário e me deu até um documento muito bem construído; a Central Sindical e Popular – Conlutas; a Confederação de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho; e o Sr. Mauro Menezes, que é um especialista, advogado e professor nesta área. A experiência dele eu trago para este debate.

Meu querido Romário, lá na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), nós estamos desmistificando essa história de que a previdência é falida. Esteve lá o Dr. Guilherme Portanova. Houve cinco representantes do Governo contra a posição do Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Guilherme em relação a se há ou não déficit na previdência. Eles diziam que há déficit, e o Dr. Guilherme que não.

Quem assistiu viu. Provamos – digo, ele provou – que não há déficit. E os outros cinco reconheceram que eles usam o dinheiro da previdência para pagar servidor público, que não deveria. É a União que paga servidor público. Não é o dinheiro do trabalhador. Reconheceram que o dinheiro, tributação sobre lucro, faturamento, jogos lotéricos, PIS/Pasep, enfim, Cofins, que nós Constituintes colocamos lá como fonte da previdência, também não vão para a previdência. Toda vez em que a gente compra qualquer coisa no mercado, uma casa, ali há um percentual para a previdência. Não. Nada vai para a previdência. Bom, daí eles vão apontar que há déficit mesmo, se a metade da renda eles não colocam lá.

Então, ficou comprovado que nós temos que aprofundar esse debate. A CPI tem ajudado na questão da previdência. Teremos mais uma dúzia de reuniões, no mínimo, antes que essa votação aconteça. Espero eu que caia já na Câmara e também aqui no Senado.

Na reforma trabalhista, nós vamos na mesma linha, porque, se essa reforma trabalhista passar como eles querem, a renda da previdência, que vem da contribuição de empregado e empregador, vai diminuir. Com certeza, diminui.

Por exemplo, a terceirização sem fim, como eles colocaram, porque até no serviço público se pode terceirizar tudo agora. As terceirizadas são aquelas que pagam 10% daquilo que poderíamos pagar em relação a cem. Não pagam a previdência. Só pode pejotização, trabalho intermitente. Aí vão quebrar de vez a previdência para entregar para o setor financeiro. Por isso que a reforma trabalhista tem a ver com o gancho, está ligadíssima com a reforma da previdência.

Por isso, Srª Presidenta, no ciclo de debates, que já aprovamos, inclusive, nós convidaríamos no primeiro momento, se assim for a visão desta Comissão, os representantes dos trabalhadores, dos empregadores, da sociedade civil e, naturalmente, do Governo para debater aqui a reforma trabalhista, como sempre fizemos, independentemente ou não de o Plenário ter apontado somente três comissões.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Eu quero só comentar, Senador, que temos de achar as datas logo, porque há um aligeiramento. Parece que conseguiram quebrar algumas resistências. E ontem eu ouvi Senador dizendo que vai votar de qualquer jeito na próxima semana. Então, nós temos que ver...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - É. Eles querem votar na terça, na Comissão de Assuntos Econômicos. É claro que vamos fazer o bom combate, mas, assim mesmo, depois vai haver quebrações sociais. E na terça temos direito de pedido de vista. Eles não pensem agora que vão votar na terça, e nós vamos ficar lá, olhando para o céu. Não! Pedido de vista é legítimo.

Nós não conhecemos nem o parecer do Relator. Vamos conhecer. Vai haver, com certeza, um trabalho para que tenhamos um voto diferenciado do dele. Nós teremos o voto em separado. Teremos pedido de vista. Temos centenas de emendas. Só eu apresentei em torno de 30 e vamos apresentar outras mais. Depois, vai ter que ir para Comissão de Assuntos Sociais, onde vai haver de novo todo um debate e pedido de vista, quando for necessário. E, depois, vai para a CCJ. Eles terão as dificuldades normais do Parlamento. Não é só chegar e dizer: "Vou votar", como eles estão pensando. V. Exª tem toda a razão em alertar.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Inclusive o Relator é o mesmo nas duas Comissões, a CAE e a de Assuntos Sociais. Acho que há uma má intenção nessa história, mas temos que enfrentá-la.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - E, na CCJ, é o Relator de sempre - nem precisa dizer quem é.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Então, em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 47, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim.

ITEM 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 47, de 2017

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "A Previdência Social e o direito dos Trabalhadores".

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Senador Paulo Paim, com a palavra, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Srª Presidenta, eu tenho sofrido uma pressão - sofrido no bom sentido, porque a população tem mais é que cobrar mesmo dos Parlamentares qual é a posição em relação a esse ou àquele tema. Mas inúmeras pessoas me solicitaram que eu fizesse um debate aqui que olhasse um pouco para a questão das perícias, com essa história dos peritos e das peritas também, que estão ganhando agora um abono para o número de atendimentos que fazem, ficando de lado toda a responsabilidade social em relação às pessoas inválidas e àqueles que estão afastados, recebendo auxílio-doença. Onde ficam os direitos dos trabalhadores? Para onde vai essa reforma que eles querem? E essa posição de incentivo a dar alta somente àqueles que estão adoentados?

Quando é para assegurar o benefício daqueles que têm o direito comprovado durante o período adequado de contribuição/idade, eles têm que esperar um século - um século é forma de expressão -, têm que esperar dois, três meses para serem chamados. Muitas vezes, quando esse perito também dá alta para uma pessoa que estava recebendo auxílio-doença, ela vai para a fábrica, mas a fábrica não a aceita. Ela volta para o perito, e o perito diz: "Não, daqui a dois, três meses, você vem aqui." E, nesses dois, três meses, quem vai pagar a ele? Quem paga à pessoa inválida? Comprovado que ela está inválida, a empresa não a aceita, manda de volta, e o perito diz: "Vai para a fila, para a fila do bônus."

É isso que queremos discutir aqui para acabar com essa tortura em cima dos inválidos e das pessoas que estão sob a tutela do auxílio-doença. Este Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encaminhou essa MP que havia caducado no ano passado, eles a representaram, e a tortura em cima do povo brasileiro continua.

Esse é o objetivo do debate neste dia.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador.

Inclusive, hoje, passou uma matéria mostrando isso. O Governo se vangloria de ter eliminado 100 mil benefícios, mas as pessoas estão começando a ir para a Justiça, a aparecer, porque não foram chamadas para a perícia. E também há pessoas que não têm a menor condição de trabalhar. Hoje, mostraram algumas pessoas que não têm condição de trabalhar cujo benefício foi cortado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para isso eles são rápidos. Agora, eu quero saber dos... Eu tenho a lista, na CPI, dos mil...

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eles querem exibir números. Disseram que economizaram R$2 bilhões no ano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso. Mas eu tenho a lista dos mil maiores devedores. São R$500 bilhões. Aí eles vão protelando e dão anistia, como o Presidente anunciou ontem para os prefeitos, de não sei quantos bi.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí eles são rápidos: fazem e enviam uma medida provisória.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que há um da Senadora Fátima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se concordam com a inclusão de quatro requerimentos extrapauta.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Requerimento nº 48.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 48, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, que seja CONVIDADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA, Ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para que compareça a esta Comissão, com o objetivo de esclarecer sobre as denúncias veiculadas na imprensa nas últimas semanas.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros

Relatoria:

Relatório:

Observações:

A autoria é da Senadora Fátima Bezerra. O requerimento foi subscrito pelo Senador Paim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, eu assinei esse requerimento da Senadora Fátima porque ela tinha outro compromisso urgente neste momento. O requerimento já é explícito na própria ementa, na justificativa que ela deixa.

Em virtude da exoneração, na sexta-feira, dia 5 de maio, do ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Sr. Antônio Fernandes Toninho Costa, foram veiculadas na imprensa inúmeras citações, como as mencionadas abaixo, que merecem atenção dos brasileiros, pois, mais uma vez, revelam os ataques que têm sido organizados pelo Governo aos povos indígenas. Aqui está toda a justificativa, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

os ditos ataques. Por isso, ela entende que seria importante que ele fosse ouvido por esta Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu pediria ao Senador Paulo Paim para presidir. Vamos votar três requerimentos, que são de minha autoria – um é da Senadora Fátima, que eu subscrevo.

Se o senhor pudesse presidir aqui...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Requerimento nº 49, de 2017.

EXTRAPAUTA

ITEM 20

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 49, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, para discussão do PLC nº 38, de 2017, que trata da chamada Reforma Trabalhista.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Como o requerimento é subscrito pela Senadora Regina Sousa, concedo a palavra a V. Exª para que possa fazer a devida justificativa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Diligências já são normais aqui. O Senador Paulo Paim é a pessoa que mais se desloca. O combinado é que ele viaje pelos Estados, e ele tem feito muitas diligências. Mas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadora Fátima quer fazer uma no Rio Grande do Norte e apresentou esse requerimento. É mais uma viagem – nesse caso, é ela mesma que vai, com um convidado. Inclusive não há custo, porque é nesta semana e não há custo para a Comissão.

Então, é para designar a Senadora Fátima, representando a Comissão de Direitos Humanos nessa diligência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria, se possível, fazer um adendo, que é bom para a Senadora e também para nós da Comissão. O adendo é o seguinte: que essa fosse uma diligência conjunta da Comissão de Direitos Humanos e da CDR, porque a Senadora é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional. Isso tem tudo a ver com o mundo do trabalho. Como é ela que vai, ela poderia presidir, como Senadora, por ser Presidente de uma das duas Comissões.

Então, eu colocaria esse adendo – eu falei até com a Senadora antes –, de forma que seja uma diligência conjunta da Comissão de Direitos Humanos e da CDR. As duas Comissões seriam então representadas – já que a senhora, pelo que eu percebo, não poderá ir e eu também não – pela Presidenta. Ela presidiria lá, sem nenhum custo para as duas Comissões, porque é no próprio Estado dela, em nome da Comissão de Direitos Humanos e também da CDR. Se a senhora concordar... Pelo menos eu conversei com ela, que disse que, da parte dela...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Aceitamos o adendo. É muito importante isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em votação.

Aqueles que concordam com o requerimento e com o adendo por nós colocado permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Há mais dois.

Requerimento nº 50, de 2017.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 50, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater sobre os Direitos Humanos e Sistema de Justiça em âmbito mundial.

Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: Geoffrey Ronald Robertson - Conselheiro da Rainha da Grã-Bretanha, Advogado, Escritor e Comunicador.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Essa audiência pública será uma oportunidade ímpar para ouvirmos o relato do Dr. Geoffrey Ronald Robertson em atuações internacionais marcantes na defesa dos direitos humanos.

A autoria é da Senadora Regina Sousa, a quem eu concedo a palavra.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - Esse convidado é especialista em direitos humanos e tem uma vivência mundial, inclusive de diligências. Como ele estará aqui para um seminário, no dia 29, gostaríamos de fazer essa audiência no dia 30, aproveitando a presença dele para conversar conosco sobre a questão dos direitos humanos no mundo e o sistema de justiça em âmbito mundial. É um especialista, e não podemos deixar de aproveitar uma presença dessas para fazer esse debate com mais gente, porque ele vai fazer um seminário mais específico e, na Comissão de Direitos Humanos, certamente vai ser ouvido pelo Brasil, o que é muito importante. Não haverá custo nenhum, porque ele está aqui para a realização de um seminário. Então, nós gostaríamos de fazer essa audiência no dia 30, pela manhã. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) - É bom também informar - eu vou registrar - que a Corte Interamericana de Direitos Humanos fez o primeiro julgamento sobre a questão dos direitos humanos no Brasil e condenou o País a pagar 5 milhões por trabalho escravo numa fazenda no Pará, Fazenda Brasil Verde. Saiu essa sentença para mostrar que... Quando dizemos que neste País existe trabalho escravo, há gente que duvida, mas agora isso foi reconhecido pela Corte de Direitos Humanos. Então, o Sr. Geoffrey, com certeza, vai tocar nesses assuntos também. É um processo de 1997, para se ver o tempo que demora. Mas saiu o primeiro, e agora há um caminho aberto para fazermos as denúncias nos fóruns internacionais de direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) - Muito bem.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há mais um requerimento, também da nobre Senadora Regina Sousa.

Requerimento nº 51, de 2017.

EXTRAPAUTA

ITEM 22

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 51, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com o objetivo de debater sobre a violência contra os Povos Indígenas.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relatoria:

Relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

A autoria é da Senadora Regina Sousa, a quem concedo a palavra, neste momento, para encaminhar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Alguém poderia dizer assim: "Mas os índios estiveram aqui há pouco tempo, na Semana do Índio." Mas foi uma audiência pública na qual eles não conseguiram entrar. Foram recebidos daquela forma acintosa, com cavalaria, com escudos, com policiamento ostensivo. Eles se recusaram a entrar. Eles disseram que, quando o homem branco vai à aldeia, ele é bem recebido e o índio faz festa. Aqui eles foram recebidos daquela forma. Então, eles não queriam entrar nesse prédio. Disseram uma coisa forte, disseram que esse prédio, para eles, não significava nada. "Esse prédio não tem vida, esse prédio é morto". Para eles, interessa o rio, que tem vida; a floresta, que tem vida. Foi muito bonito.

Eu fui ao acampamento, mas não houve uma audiência pública. Fui sozinha, inclusive para dar uma satisfação a eles, para conversar com eles e tomar algumas providências em relação à questão do policiamento.

Então, nós vamos fazer uma discussão bem oportuna, porque acabou de acontecer um massacre numa aldeia lá no Maranhão, a dos gamelas. Estamos chamando também a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, que inclusive já fez diligências no local. Então, é muito importante esse debate, porque é crescente a violência contra as aldeias, contra as terras indígenas. As pessoas estão expulsando os índios de suas terras. Estamos propondo esse requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão o requerimento.

Há alguém para discutir? (*Pausa.*)

Não havendo ninguém para discutir, em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senadora Regina, eles estão me chamando para uma reunião lá na Presidência com as centrais e as confederações. Se V. Exª me liberar... Não há nada mais a votar. Então, estou correndo para lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião da Comissão de Direitos Humanos.

(*Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2017.

Às nove horas do dia primeiro de junho de dois mil e dezessete, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Roberto Requião, Humberto Costa, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, José Agripino, Lasier Martins, Ana Amélia, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Hélio José, José Pimentel, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Gladson Cameli e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. EXTRAPAUTA: ITEM 10) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 16, de 2017, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que "Nos termos do artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal, combinados com o artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convocado o Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal de convocar as Forças Armadas para "garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal" no período de 24 a 31 de maio de 2017. ADITAMENTO: "Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja aditado ao Requerimento RRE 0016/2017, ajustando seus termos para a forma de convite "ao Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal de convocar as Forças Armadas para "garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal" no período de 24 a 31 de maio de 2017", para incluir dentre os temas abordados pelo Ministro, esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal em permitir aos Estados Unidos, dentre outros países, o uso do Centro de Alcântara, no Maranhão, para o lançamento de foguetes ao espaço." É lido o Requerimento nos termos do aditamento apresentado. ITEM 9) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 17, de 2017, de autoria do Senador Romero Jucá, que "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o artigo 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal; art. 50, §1º e art. 58, § 2º, III, ambos da Constituição Federal, seja convidado a comparecer a esta Comissão, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa Raul Jungmann, com a finalidade de explicar, aos integrantes desta Comissão, a dinâmica e os procedimentos da cooperação bilateral em matéria de defesa, estabelecida entre Brasil e EUA." Lido o Requerimento. O Presidente faz a leitura de comunicados. Usam a palavra: Ana Amélia, Jorge Viana, Pedro Chaves e Vanessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Grazziotin. Passa-se à PAUTA - 1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 26, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh." Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh, com 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente convida o Embaixador a tomar assento à mesa e fazer sua exposição. É aberto o processo de votação. Usam a palavra: Ana Amélia, Antonio Anastasia e Flexa Ribeiro. O Presidente concede a palavra ao Embaixador para resposta aos Senadores. O Presidente consulta os Senhores Senadores sobre a apuração do resultado da votação da indicação ser aberta. A proposta é acatada pelo Plenário. É designado Secretário da apuração dos votos da sabatina o Senador Jorge Viana. É realizada a apuração dos votos. Sabatina realizada com indicação apreciada. Passa-se à PAUTA - 2ª PARTE - DELIBERATIVA: EXTRAPAUTA - ITEM 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 18, de 2017, de autoria da Senadora Ana Amélia, que "Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública para que os secretários Hussein Kalout e Marcos Degaut, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência, detalhem documento intitulado "Brasil, um país em busca de uma grande estratégia", divulgado nesta quinta-feira (1). O documento do Palácio do Planalto, segundo informações de Igor Gielow, do jornal Folha de S. Paulo, publicadas nesta quinta-feira (1), indica que Brasil carece de estratégia e que a política externa do Brasil fracassou nas últimas décadas, nos diferentes governos (Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Roussef e Michel Temer)." Lido o Requerimento. ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 23, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)." Designado relator ad hoc o Senador Antonio Anastasia e lido o relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 27, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LUCIANO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize." Designado relator *ad hoc* o Senador Flexa Ribeiro e lido o relatório, fica concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010." Designado relator *ad hoc* o Senador Jorge Viana, é aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 14, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Nouakchott, em 26 de abril de 2012." O Presidente concede a palavra ao relator, Senador José Agripino, que faz a leitura do relatório. Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 35, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Angola no Domínio da Educação Não Superior e Formação, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010." Designada relatora *ad hoc* a Senadora Ana Amélia, é aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 47, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010."Designado relator *ad hoc* o Senador Jorge Viana, é aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 7) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 13 de 2017, de autoria do Senador Jorge Viana, que "REQUEIRO, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para debater os recentes ataques cibernéticos ocorridos em várias partes do mundo no último dia 12 de maio, que atingiram cerca de 150 países e alcançaram 200 mil alvos. Aliás, noticia-se que estão em curso novos ataques cibernéticos de alcance global." Aprovado. ITEM 8) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 14 de 2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que "Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Ministro de Estado da Defesa, Sr. Raul Jungmann, com a finalidade de explicar, aos integrantes desta Comissão, a dinâmica e os procedimentos da cooperação bilateral em matéria de defesa, estabelecida entre Brasil e EUA." O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento é subscrito pelo Senador Jorge Viana e aprovado com a alteração redacional do termo “convocação” para “convite”. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que fica dada como lida e é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às onze horas e quarenta e um minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Expediente.

Requerimento nº 16, de 2017, desta Comissão.

> Nos termos do artigo 50, *caput*, e 58, §2º, III, da Constituição Federal, combinados com o artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convocado o Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal de convocar as Forças Armadas para "garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal" no período de 24 a 31 de maio de 2017.

Assina a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por favor, S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Senador, eu gostaria que se mudasse o termo de "convocação" para "convite". Acho muito indelicado convocarmos um ministro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente. Eu colocaria à deliberação do Plenário, talvez esperando a chegada de mais alguns Senadores, mas colocarei à deliberação do Plenário a solicitação de V. Exª, que, eu acredito, seja procedente. Fica mais adequado "convite", até porque o Ministro Raul Jungmann já tem requerimentos aqui aprovados para que ele compareça a convite. Então, é uma coisa redundante; talvez ficasse – de acordo com a sua sugestão – mais adequado.

Vamos aguardar mais um pouco. Eu voltarei a ler esse requerimento com a anotação de V. Exª.

Requerimento nº 17, de 2017, também desta Comissão:

> Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal; art. 50, §1º e art. 58, §2º, III, ambos da Constituição Federal, seja convidado a comparecer a esta Comissão [de Relações Exteriores e Defesa Nacional], o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa Raul Jungmann, com a finalidade de explicar, aos integrantes desta Comissão, a dinâmica e os procedimentos da cooperação bilateral em matéria de defesa, estabelecida entre Brasil e EUA.

Assina o Senador Romero Jucá, também convidando o Ministro Raul Jungmann para tratar da cooperação bilateral em matéria de defesa, estabelecida entre Brasil e EUA.

Mas fica de pé, assim que chegarem mais alguns Senadores.

Comunicados.

Audiência com o Comandante da Marinha.

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a finalidade de debater questões ligadas à soberania nacional e aos projetos estratégicos da Marinha do Brasil, realizou na quinta-feira, dia 25 de maio, audiência pública com a participação do Exmo Sr. Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Comandante da Marinha do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O mar que nos pertence, a nossa Amazônia azul, representa uma superfície marítima de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, informou o palestrante. Sua importância para o Brasil é incontestável, disse ele, pois 95% do petróleo – 82,4 milhões barris diários – e 83% do gás natural brasileiro – 84 milhões de metros cúbicos por dia – são produzidos no mar. Além disso, milhões de brasileiros vivem da pesca; 92% do nosso comércio exterior vêm do mar; 10% do volume de tudo que é transportado no mundo e 90% das nossas comunicações feitas por cabos submarinos passam por essas águas.

A Estratégia Nacional de Defesa atribui à Marinha três tarefas específicas, informou o Almirante. O primeiro nível é a negação do uso do mar, impedir que um adversário use o mar em benefício próprio, o que fazemos muito com a utilização de submarino. O segundo nível, já um pouco mais sofisticado, é o controle de área marítima, impedir que o inimigo use o mar em seu benefício e garantir o nosso uso do mar; para isso, precisamos de submarinos e navios de superfície. O terceiro nível é a projeção de poder sobre terra, resgate de nacionais em algumas áreas, ocupação de algum ponto de interesse; para tanto, precisamos de submarinos, de navios de superfície e também de uma boa força expedicionária, que são nossos fuzileiros navais.

O conjunto dessas capacidades nos confere o poder de dissuasão, que é a grande vitória da defesa, quando conseguimos ser suficientemente fortes para evitar a guerra.

Há dois tipos de ameaças, explicou o Almirante: ameaça à soberania nacional, que exige alta intensidade de emprego e seria o caso de um conflito interestatal, o que não vislumbramos hoje; e as chamadas novas ameaças, que exigem médias ou baixa intensidade de emprego, representadas pela guerra cibernética, terrorismo, pesca ilegal e tráfico de armas, drogas e pessoas.

A Marinha brasileira é de múltiplo uso, pois, além de enfrentar essas ameaças, tem uma série de outras tarefas, enumerou o palestrante: segurança da navegação e patrulha naval, operações de paz, assistência médico-hospitalar, busca e salvamento, pesquisas e atividades científicas, garantia da lei e da ordem, contribuir para o desenvolvimento nacional, entre outras.

A Marinha é responsável pelas normas de segurança da navegação e de sua fiscalização, o que envolve, diariamente, ao redor de 600 navios mercantes e mil barcos pesqueiros, exemplificou ele.

No campo do pessoal, a Marinha busca a modernização em três vertentes, elencou o Almirante Leal Ferreira. A primeira delas é procurar atrair os melhores profissionais, o que exige condições de carreira que façam com que jovens com potencial se animem a vir para a Força. Em segundo lugar, reduzir 12 mil militares até 2030, em torno de mil por ano, aproximadamente 15% do efetivo. E, terceiro, aumentar a proporção de militares temporários, que, em oito anos de serviço, adquirem experiência, se aperfeiçoam, produzem para a Marinha e voltam preparados para o mercado de trabalho sem onerar o sistema de saúde e de proteção social das Forças Armadas.

No campo do material, a Marinha tem quatro grandes programas, anunciou o Almirante: o programa de desenvolvimento de submarinos, o programa nuclear da Marinha, o programa de construção das corvetas Classe Tamandaré e a obtenção de capacidade operacional plena.

Nossos navios são todos muito antigos e precisam de um esforço muito grande para serem operados em plena capacidade ou com o mínimo de degradação possível. Com as restrições orçamentárias dos últimos anos, o passivo foi crescendo, e hoje nós estamos com uma série de deficiências e temos que ter um plano específico para recuperar a nossa capacidade operacional, o que exige um aporte de recursos muito grande.

O acordo com a França – continua o Sr. Comandante da Marinha – contempla a construção de cinco submarinos: quatro convencionais e um nuclear – naturalmente, movido a propulsão nuclear. Envolve muita transferência de tecnologia e, além da construção, está nos permitindo passar a desenvolver o projeto do submarino propriamente dito. O lançamento dos submarinos convencionais está previsto para 2018, 2020, 2021 e 2022.

Junto com os submarinos, explicou ele, estamos construindo o estaleiro em que se constroem o submarino e a base onde eles vão ficar. É um projeto extremamente sofisticado de base naval, de estaleiro, em Itaguaí, que, pelo tamanho e pela capacidade, muito possivelmente vá muito além da construção desses cinco submarinos ou de sua base. Provavelmente, outros navios serão ali construídos e passarão a utilizar essas instalações como base e também para manutenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já fizemos o projeto do submarino nuclear, cuja construção, com a ajuda dos franceses, está prevista para iniciar em 2020, com o lançamento em 2027. Já o reator nuclear é um trabalho exclusivamente brasileiro. O Programa Nuclear da Marinha tem um lado referente ao ciclo de combustível nuclear, porque ninguém vai nos vender combustível nuclear para operar um submarino, e o acordo com a Alemanha impede a INB (Indústrias Nucleares do Brasil) de fornecer, afirmou ele. Outro lado é o Laboratório de Geração Nucleoelétrica, que é o reator nuclear propriamente dito. Inicialmente, teremos um laboratório em terra, um reator em terra, que deverá ficar pronto em 2020 – além do laboratório, também um reator –, e depois passaremos para um reator no mar, que será o submarino a propulsão nuclear.

Nesse programa, temos hoje 3,5 mil empregos diretos e 12,6 mil empregos indiretos. São 320 indústrias, 18 universidades, 390 técnicos e engenheiros, capacitados no exterior, participando do programa, e isso é um arrasto tecnológico muito grande, com a absorção e o desenvolvimento de tecnologias de alto valor agregado. Paralelamente, surgem outras possibilidades, e, agora mesmo, assinamos com o MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) o desenvolvimento do projeto de um Reator Multipropósito Brasileiro para fármacos, informou o Almirante. Um navio de guerra é feito para durar 25 anos, e nossa força de superfície – fragatas e corvetas – tem entre 30 e 40 anos de idade, disse ele.

Peço muito a ajuda – este foi um apelo que ele fez aqui à Comissão e ao Congresso Nacional, dizendo textualmente – do Congresso Nacional para o projeto da Corveta Classe Tamandaré, uma corveta de terceira geração, com alto índice de nacionalização, a ser construída no Brasil com grande incentivo à Base Industrial de Defesa. São quatro navios a serem construídos em oito anos a um custo de R$700 milhões/ano, que são fundamentais para a Marinha.

Temos também, disse ele, dois projetos de longo prazo, que seriam o navio-aeródromo, já que o nosso atual, o São Paulo, está dando baixa, e alguns navios oceânicos de patrulha. Mas, o mais urgente para nós, disse o Comandante da Marinha, são as corvetas e a continuação do programa do submarino, que, pelo que já foi investido, não tem retorno. Nós recebemos, em 2017, para investimento, o total de R$2,340 bilhões, mas, para se modernizar, para se ter, daqui a dez ou quinze anos, a Marinha de que o Brasil precisa, necessitamos R$3,2 bilhões a R$3,4 bilhões por ano.

Portanto, há um déficit, segundo ele, de R$1 bilhão, aproximadamente, das necessidades para o que está orçado para a Marinha receber.

Em resposta a questionamentos, o palestrante explicou que o submarino atômico de ataque com capacidade de lançar torpedos atende à atual necessidade estratégica do País, cumprindo a função de negação do uso do mar e controle da área marítima. O submarino lançador de míssil é projeção de poder sobre terra, em substituição ao emprego dos fuzileiros navais em algumas missões, e o custo-benefício na atual conjuntura não seria favorável, finalizou o Almirante Leal Ferreira, Comandante da Marinha do Brasil.

O segundo comunicado seria em relação à Cúpula da Otan.

> A primeira visita de Donald Trump à Europa foi embaraçosa. Seus resultados, explosivos. Falando em um comício eleitoral em Munique, logo após a partida do presidente dos Estados Unidos para Washington, Angela Merkel chegou perto de anunciar a morte da aliança ocidental.

Com essas palavras, o comentarista Guideon Rachman, do jornal britânico *Financial Times*, analisou os dois encontros de cúpula da semana passada – entre os líderes dos países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e do G7, pela primeira vez com a participação do novo presidente norte-americano, Donald Trump.

Segundo o analista do *Financial Times*, o desempenho de Trump na Europa foi desastroso, porque, em discurso à Otan, ele não fez nenhuma declaração explícita do comprometimento de sua administração com o Artigo 5 da aliança, que garante a defesa mútua de seus membros em caso de ataque – que é o alicerce da Otan. Rachman acredita que a omissão não foi um lapso acidental e enviou um claro recado de que o comprometimento dos Estados Unidos com a defesa da Europa não pode mais ser dado como certo. O que, na sua opinião, corre o risco de estimular a Rússia a pôr a Otan à prova.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porém, Rachman acredita que, apesar da cautela dos termos de seu discurso, Merkel também foi – palavras dele – "irresponsável ao fazer uma declaração que ameaça ampliar uma perigosa fissura na aliança atlântica".

Em seu discurso de Munique, a Chanceler Angela Merkel disse, aspas:

> Os tempos em que podíamos contar plenamente com os outros, até certo ponto, acabaram. Eu vivenciei isso nos últimos dias. Nós, europeus, precisamos tomar nosso destino em nossas mãos, em amizade com os EUA, é claro, em amizade com o Reino Unido, com outros vizinhos sempre que possível, e também com a Rússia. Mas temos de estar cientes de que precisamos lutar pelo nosso futuro nós mesmos, como europeus, pelo nosso destino.

Fecho aspas.

Rachman é de opinião que Merkel foi insensata e injusta ao incluir, no mesmo grupo, o Reino Unido e os Estados Unidos de Trump. Nas discussões em torno da mudança climática, no encontro do G7, o Reino Unido se aliou com a União Europeia e não com os Estados Unidos. Lembra o analista que o governo de Theresa May também se desdobra em enfatizar o comprometimento do Reino Unido com a Otan.

Para ele, é difícil entender como o Reino Unido poderá ver os mesmos países como adversários nas negociações do Brexit e como aliados no contexto da Otan. Portanto, Rachman acredita que um Brexit realmente radical pode colocar em questão o compromisso do Reino Unido com a Otan, especialmente se os Estados Unidos também estiverem recuando da aliança.

Por sua vez, o Ministro das Relações Exteriores alemão, Sigmar Gabriel, escreveu em um comunicado que "a política míope do governo americano é contra os interesses da União Europeia". Em resposta, a premiê do Reino Unido, Theresa May, afirmou que seu governo será um forte aliado da União Europeia após sua separação do bloco. As declarações de May foram dadas no momento em que Londres tenta barganhar um acordo melhor para o Brexit.

Rachman – o jornalista do *Financial Times* – entende que o Presidente dos Estados Unidos teve certa razão ao dizer que a maioria dos países europeus descumpre as metas de contribuições para cobrir os gastos militares da Otan.

Para ele, o comportamento de Trump na Europa foi grosseiro. Mas seu argumento de que é insustentável para os Estados Unidos arcar com quase 75% dos gastos de defesa da Otan está correto e também havia sido sustentado por Robert Gates, Secretário de Defesa do ex-Presidente Obama.

Trump disse a aliados da Otan publicamente que eles devem quantidades maciças de dinheiro à Organização, dando voz a uma preocupação antiga dos norte-americanos de que eles não estariam pagando o suficiente – eles, europeus. Segundo a agência de notícias France Presse, as contribuições dos Estados-membros da Otan são voluntárias, e a meta de gastos de 2% do PIB em defesa é apenas uma orientação. Trump insistiu, dizendo que 23 dos 28 países membros deviam, realmente, dinheiro de anos anteriores – quando não é assim que as coisas funcionam. E não é assim que as coisas estão funcionando, segundo ele.

Continuando, agora em relação à Cúpula do G7, que ocorreu em Taormina, na Sicília, Itália, no último final de semana: o Presidente Trump ficou isolado ao não endossar o Acordo de Paris, sobre o clima. Como enfatizou o comentarista Gideon Rachman, novamente do *Financial Times*, Trump foi também citado em amplos círculos como tendo qualificado a Alemanha de "ruim, muito ruim" – palavras textuais –, pelo pecado de vender um volume excessivo de automóveis nos Estados Unidos. Quer dizer, reclamou pelo fato de a Alemanha vender muitos automóveis ao mercado americano.

O Acordo de Paris foi assinado, em 2015, por 195 nações e previa, para os Estados Unidos, que reduzissem suas emissões de gases de efeito estufa em até 28% em uma década. De acordo com a CNN, um dos maiores motores dessa redução era o Plano de Energia Limpa de Barack Obama, que Trump tenta revisar desde o início de seu mandato.

No início do mês passado, importantes empresas americanas veicularam uma carta aberta em jornais de grande circulação no país, pedindo que os Estados Unidos continuem a fazer parte do Acordo. Entre elas estavam a Adobe, Apple, Facebook, Google, Intel, Microsoft, e a Unilever. No dia 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de março último, o CEO da Exxon, Darren Woods – o CEO da Exxon! –, escreveu uma carta para o Presidente Trump, aconselhando a permanência no Acordo, e afirmando que até mesmo a petrolífera, a Exxon, estava apta a competir no mercado, mesmo sob os efeitos do Acordo.

Ontem, Trump prometeu tomar uma decisão final nos próximos dias – o que vai se dar hoje; hoje, ele irá anunciar se os Estados Unidos permanecem ou não no Acordo de Paris –, e a CNN já anunciou que ouviu de duas autoridades da Casa Branca que a decisão seria de abandoná-lo – ou seja, os Estados Unidos deixarem efetivamente o Acordo de Paris. A Casa Branca vem adiando a decisão final sobre o Acordo de Paris desde o início do mês, e havia a expectativa de que Trump comunicasse sua decisão final durante a cúpula do G7, na semana passada – o que não aconteceu, como nós sabemos.

Para o editor de economia do *Financial Times*, Martin Wolf, talvez a consequência mais deprimente da ascensão de Trump ao poder tenha surgido nessa reunião do G7. Recorda o editor que o Acordo de Paris, sobre mudança climática, de dezembro de 2015, não foi uma resposta ao desafio, mas foi, pelo menos, o reconhecimento de que a mudança climática é um perigo real e premente. O momento atual pode ser a última oportunidade de deter o pior aspecto desse perigo, ressalta o analista.

Mas Trump, na sua opinião, se recusa a admitir a ameaça e considera impossível reconhecer que podem ser necessárias medidas governamentais enérgicas e orquestradas, rejeitando, portanto, a própria noção de limites ambientais. Um otimista e autoconfiante Estados Unidos abraçaria o desafio de superar esses limites. Infelizmente, segundo Wolf, Trump não representa esse país, e se os Estados Unidos se retirarem do Acordo de Paris, o resto do mundo terá de pensar em sanções.

E a gente fica imaginando: os Estados Unidos deixando o Acordo, como reagirão China e Índia? Permanecerão com as mesmas firmes intenções de cumprir o que está estatuído no Acordo, depois da saída do Estados Unidos?

Por sua vez, o colunista francês Gilles Lapouge manifestou sua opinião segundo a qual os comentários do Presidente da França, Emmanuel Macron, foram menos acerbos do que os de Merkel. Por exemplo, quanto à recusa de Trump em mudar de posição no caso da Conferência sobre o Clima, o que será, no seu entender, um desastre para todos, ele, Macron, procurou acalmar os ânimos e deu uma declaração que me parece muito sensata. Disse ele, aspas: "Aguardemos. Trump é um homem pragmático. Explicamos que os Estados Unidos poderiam ser superados pela China e pela Índia no campo das energias renováveis. [E com isso, talvez...] Ele pode mudar de ideia." Fecho aspas, palavras do Macron.

Vamos aguardar, então, dentro de poucas horas, qual será a decisão dos Estados Unidos sobre sua permanência ou não no Acordo de Paris.

Um outro comunicado que me parece importante – desculpem se hoje há mais do que o normal – se refere às eleições no Reino Unido e na França.

As eleições para o Parlamento da Grã-Bretanha, marcadas para a próxima quinta-feira, dia 8, e o primeiro turno das legislativas na França, no domingo, dia 11, podem apresentar grandes surpresas. A atual Primeira-Ministra britânica, Theresa May, pode perder a maioria no Parlamento. E ela, quando chamou, algumas semanas, alguns meses atrás, ou um mês e pouco atrás, as eleições, tinha segurança absoluta de que conquistaria maioria; e agora as pesquisas já não estão aprontando com tanta certeza nessa direção. Ela pode perder a maioria no Parlamento. Enquanto isso, o movimento La République en marche, do novo Presidente Macron, pode obter a maioria absoluta das cadeiras na Assembleia Nacional, segundo as mais recentes pesquisas, que também é uma outra surpresa – essa bem agradável.

No Reino Unido, o Partido Conservador perderia 21 cadeiras e o Trabalhista conquistaria 30 novas vagas, e a Primeira-Ministra do Reino Unido, Theresa May, poderia perder o controle do Parlamento, segundo uma projeção divulgada ontem pelo instituto de pesquisa YouGov, aumentando a probabilidade de impasses políticos em meio às negociações formais de separação do país da União Europeia, com o Brexit.

Em contraste com as pesquisas anteriores, que até semana passada mostravam May a caminho de uma grande vitória, os dados do YouGov mostram números que abririam o caminho para a necessidade de uma coligação no governo. Segundo a projeção, os conservadores ganhariam 310

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vagas, ante as 331 garantidas por seu antecessor David Cameron na eleição de 2015. Já o Partido Trabalhista conquistaria 257 cadeiras, frente às 232 obtidas anteriormente. Legendas menores, incluindo o Partido Nacional Escocês e os partidos norte-irlandeses, poderiam obter 83 vagas, de acordo com a pesquisa, que entrevistou 50 mil pessoas em uma semana – 50 mil pessoas em uma semana é uma amostragem enorme!

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Mas as pesquisas inglesas não estão muito na moda não... (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade, Senador, não estão muito na moda não. O Brexit foi um erro grande.

Caso o resultado do YouGov se concretize, May estaria bem abaixo das 326 cadeiras necessárias para formar governo em junho, quando as negociações do Brexit começam. A Primeira-Ministra convocou eleição antecipadamente em uma tentativa de se fortalecer no processo, ganhar mais tempo para lidar com o impacto da separação e consolidar sua posição no Partido Conservador. As sondagens têm apresentado um cenário complicado, com as intenções de voto sendo influenciadas pelo ataque terrorista de Manchester – tem isso também – e pelas propostas sociais impopulares de May.

A média das últimas oito pesquisas elaborada pelo jornal *The Daily Telegraph* é um pouco mais tranquilizadora para os conservadores, que aparecem com 44% das intenções de voto, contra 36% para os trabalhistas, 8% para os liberais-democratas e 5% para o Partido de Independência do Reino Unido.

Outras projeções mostram May com uma vitória vantajosa. O *site* Electoral Calculus, que compila resultados com base em pesquisas e dados demográficos, estima que May poderia obter 371 cadeiras, e o Partido Trabalhista, 205.

Na França, pesquisa do instituto Kantar Sofres-onepoint, realizada para a Radio Television Luxembourg e o jornal *Le Figaro* entre os dias 24 e 28 de maio, aponta que o movimento La République en marche, de Macron, elegerá de 320 a 350 deputados, obtendo a maioria absoluta das 577 cadeiras em disputa na Assembleia Nacional. Em segundo lugar, o partido Les Républicains, de direita, obteria de 140 a 155 cadeiras. Por sua vez, o Front National, de Marine Le Pen, se prejudica com o sistema de escrutínio majoritário das legislativas, e encontrará dificuldades para formar um grupo, elegendo apenas de 10 a 15 deputados.

Essas pesquisas aqui não...

Já o partido A França Insubmissa, de Jean-Luc Mélenchon, em coligação com o Partido Comunista, pode eleger de 20 a 30 deputados. E os socialistas elegeriam de 40 a 50 deputados.

Enfim, vale recordar que o movimento fundado por Emmanuel Macron há pouco mais de um ano, La République en marche, não detém nenhuma cadeira de deputado na Assembleia Nacional cuja legislatura se findou há menos de um mês. O segundo turno está previsto para o dia 21 de junho e são 577 distritos em disputa, na França continental em além-mar.

O último e breve comunicado é sobre a reunião da OEA acerca da questão venezuelana.

Representantes de 34 países participaram ontem de reunião na sede da OEA, em Washington, para debater a situação da Venezuela. O objetivo era discutir as propostas apresentadas para ajudar a retomar o diálogo entre o governo de Nicolás Maduro e os seus opositores. O encontro ocorreu no mesmo dia em que o governo Maduro abria as inscrições para candidatos à Assembleia Constituinte e protestos se intensificavam no país. O Brasil foi representado pelo ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira.

Durante a reunião de ontem, manifestantes protestavam em frente à sede da OEA, pedindo que as autoridades reunidas aprovassem sanções duras ao governo de Nicolás Maduro. Ao final das quatro horas de encontro, os chanceleres daquela organização não chegaram a um acordo e a sessão foi suspensa.

Ao mesmo tempo, na Venezuela, os opositores do governo afirmaram que iriam intensificar os protestos contra as medidas de Maduro e classificaram a Assembleia Constituinte de fraudulenta, recusando-se a participar dela. Os manifestantes convocados pela oposição tentaram novamente chegar ao Ministério das Relações Exteriores, de onde os manifestantes já foram afastados pela Guarda Nacional venezuelana em outras ocasiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É uma questão que realmente nos preocupa a todos, e nós esperamos que a Venezuela encontre o seu caminho de tranquilidade institucional o mais breve possível.

Antes de passarmos à nossa pauta deliberativa, eu gostaria...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia. Em seguida, pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

V. Exª, Senadora Ana Amélia, tem a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, caros colegas Senadores, acabo de concluir a leitura de um artigo publicado hoje no jornal *Folha de S.Paulo*, de um dos articulistas bem respeitados do jornal, dando conta precisamente de que hoje será lançado, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, um documento feito por dois diplomatas, o Secretário Hussein Kalout e seu adjunto, Marcos Degaut, que aponta fracasso e critica a política externa brasileira, desde os governos Fernando Henrique Cardoso até o atual Governo, incluindo-o: "O Brasil carece de uma 'grande estratégia', a política externa fracassou nos governos FHC, Lula, Dilma e é apenas 'agenda pontual' no [Governo atual] de Michel Temer".

Eu penso que seria oportuno, Presidente, já que o documento será lançado hoje e faz uma análise mais do ponto de vista técnico, em que nenhum governo é poupado, com as devidas avaliações dos equívocos em cada período dos governos, em todos os processos, inclusive nas agendas principais relacionadas.

Como jornalista, eu acompanhava muito a intensa campanha que o Brasil sempre teve para ser membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. E aqui foi feita uma audiência, na sua anterior gestão – de que eu lembro perfeitamente –, discutindo a presença do Brasil nos organismos multilaterais. E lembro até do Senador Cristovam dizendo que mais importante do que estar no Conselho de Segurança era ter protagonismo em agências internacionais como a OMC – hoje temos um brasileiro que está lá – e a FAO, nessas agências que, de fato, têm peso para de alguma maneira haver mais protagonismo do Brasil, ou ser beneficiado por essa presença. Àquela época, lembro que V. Exª fazia, às segundas-feiras, o debate que é feito hoje aqui também.

Então, eu penso que seria conveniente que a Comissão convidasse os autores ou o próprio Ministro que tem a guarda deste trabalho, porque é uma análise relevante para que tenhamos, a partir daqui, um olhar diferente, ou possamos sugerir políticas mais consistentes no campo da política externa brasileira, dado o protagonismo que temos no âmbito regional e também internacional.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Acho muito boa a sua sugestão e pediria, se V. Exª me permitisse a sugestão, que colocasse isso em forma de requerimento, para que hoje façamos a leitura e, na próxima reunião, levemos à deliberação. E, como será aprovado, nós tomaremos a providência de convidarmos esses autores desse estudo para explicarem o porquê dessa visão tão pessimista em relação à nossa política externa, sobretudo nesse longo período desde o governo Fernando Henrique, 1994, até agora. São quase 20 anos ou mais.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Antes. Avalia Sarney também.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Sarney também?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sarney também, falando sobre a questão de...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Então, o meu também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pega lá, é verdade. Foi aqui...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade. É verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eles não poupam nem a Diplomacia também. São diplomatas, mas não poupam a Diplomacia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – E tantos eventos ocorreram nesse período importante, o que o Brasil quantificou de uma forma... Enfim, fico aguardando então. A Mesa aguarda a apresentação do requerimento de V. Exª, Senadora Ana Amélia. Muito obrigado.

Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu queria cumprimentar os colegas Senadores, as Senadoras, todos que nos acompanham nesta reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Sr. Presidente, e cumprimentar V. Exª, mais uma vez, pelo relato que faz, com muita competência – isso é muito importante para nós –, um apanhado dos assuntos que o mundo discute, vinculados obviamente à missão que temos aqui na Comissão de Relações Exteriores.

Eu tinha feito anotações e ia trazer uma preocupação – de que V. Exª tratou adequadamente – que diz respeito à mudança na posição dos Estados Unidos em relação ao Acordo do Clima. Isso é uma situação seriíssima. O mundo inteiro está discutindo.

V. Exª era Presidente da República quando nós sediamos aqui a Cúpula da Terra, em 1992. Foi a primeira vez que os países resolveram assinar um entendimento para buscar estabelecer uma relação que tenha algo de sustentável entre a humanidade e o Planeta. De lá para cá, nós agora estamos nos deparando com o risco de mudança do clima. E a saída dos Estados Unidos, que junto com a China são os responsáveis pela maior emissão de gases de efeito estufa, é algo gravíssimo. O acordo foi firmado em dezembro em Paris, onde nós estivemos presentes. O Senador Fernando Bezerra, que está aqui, estava também junto conosco e era, salvo engano, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, o que agora eu tenho a honra de ser aqui no Senado. Mas essa posição já tinha sido colocada durante a campanha do atual Presidente Trump. Ele já tinha falado na campanha que esse Acordo do Clima, essa ideia de mudança do clima do Planeta é uma farsa e que ele iria tomar uma posição.

Ontem o jornal *O Globo* fez uma longa matéria trazendo uma posição e um histórico já de lideranças do mundo inteiro preocupadas com essa decisão do governo americano, de importantes e influentes ex-funcionários do governo do próprio ex-Presidente George W. Bush, que falam que isso pode mexer definitivamente com a credibilidade dos Estados Unidos, porque vai pegar algo, um acordo... Inclusive, ele está ameaçando cancelar os compromissos assumidos na Rio 92. Imaginem os Estados Unidos fazerem uma ação pretérita dessa, anulando compromissos internacionais que assumiram. Quer dizer, quem mais vai confiar em algum tipo de acordo com a nação mais poderosa do mundo?

Eu pedi para tirar ontem a dúvida de se ele ia ou não anunciar. Ele botou no Twitter dele. Vou reproduzir aqui: "Anunciarei minha decisão sobre o Acordo de Paris na quinta-feira às 3:00 P.M.", o que deve ser em torno de 5h ou 6h da tarde de hoje, no horário de Brasília, porque os Estados Unidos devem ter duas horas de diferença...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Uma hora.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Uma hora só de diferença.

E ele põe no final assim: "Faça a América grande outra vez!"

Então, é algo muito importante para debatermos aqui. Eu queria até sugerir a V. Exª, como Presidente da Comissão sobre Mudanças Climáticas: quem sabe pode haver – nem falo de requerimento – uma decisão de V. Exª, caso isso se confirme, para que, brevemente, possam estar aqui as autoridades brasileiras que negociam o Acordo do Clima.

Agora, estávamos discutindo, nas duas últimas COP, como é que implementaríamos esse acordo, que envolve 195 nações e que, sem a presença dos Estados Unidos, fica completamente comprometido. O que estava no acordo? O compromisso de US$100 bilhões para ajudar os países emergentes, os países em desenvolvimento, para que eles possam mudar a tecnologia, desenvolver um sistema de geração de energia limpa, fazer com que a matriz de transporte, que também é uma grande emissora, possa também passar... Ou seja, há um financiamento. Nem digo que é financiamento, pois não é gasto, mas é um investimento na sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, fez uma declaração alertando também, por redes sociais, que é algo muito grave o que o mundo está vivendo. Ele faz um comentário muito forte, dizendo que a mudança do clima é inegável. E, de outro lado, Donald Trump, Presidente dos Estados Unidos, diz que isso é uma farsa.

Os cientistas do IPCC falam que, caso isso se configure hoje... Esse é um comitê da comunidade científica que envolve mais de 2 mil cientistas que lidam com isso, que fazem estudos, que juntam informação. E há um consenso, há um raro consenso da comunidade científica de que, sim, já estamos vivendo as mudanças do clima e de que a mudança teria de estar limitada a 2 graus. Ele fala, hoje, que a saída dos Estados Unidos nos levaria a um aumento na temperatura de até 3,5 graus.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É o caos!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É um absoluto caos, especialmente para as nações mais pobres do mundo. Falo de uma região... Onde é que isso vai se mostrar mais firmemente? Em países como o Brasil. Parece que não, mas, por exemplo, o nosso ecossistema é muito sensível. Nós temos a Amazônia, nós temos 20% da biodiversidade do Planeta. Muitos cientistas falam que será na Amazônia que vamos sentir mais fortemente isso por conta da sensibilidade que temos na nossa região.

Então, acho isso da maior gravidade. V. Exª fez muito bem ao trazer essa questão e ao dar destaque muito especial a isso.

Trago aqui a posição do Twitter, com data e horário marcados, do anúncio do Presidente dos Estados Unidos. Alguns falam também que ele poderá criar um mecanismo de saída que demore até três anos, num processo, porque não é tão fácil retirar a assinatura de acordos que foram feitos.

Vou ler aqui rapidamente, porque estamos na Comissão de Relações Exteriores, um trechinho do que fala um alto funcionário que serviu na diplomacia americana no governo do ex-Presidente George W. Bush. Ele fala: "Da perspectiva de política internacional, é um erro colossal." Disse Nicholas Burns, diplomata aposentado que serviu à administração de George W. Bush: "É uma abdicação da liderança americana. O sucesso da nossa política externa comercial e militar em outras negociações depende da nossa credibilidade." Diz ele: "Não consigo pensar em nada mais destrutivo para a nossa credibilidade do que isso." Quem diz isso é um alto funcionário aposentado do governo George W. Bush, que mostra a dimensão disso.

Por um lado, como estou falando, há a retirada de recursos e a ruptura, o rompimento de um acordo internacional firmado pelas nações. Agora mesmo está havendo um encontro, nesta semana, em Bruxelas, da China com a União Europeia, em que estão indo além do que assumiram como compromisso e já pensando na implementação. Exatamente nesta semana, a China está fazendo isso.

E o revés, como bem colocou no relatório V. Exª, é que muitas nações que não têm a mesma convicção podem também retirar suas assinaturas. V. Exª colocou isso. E dos Estados Unidos, o compromisso é de redução de 26% até 28% das emissões, com base em 2005, do que havia de emissão em 2005, até 2025. Quer dizer, é de imediato. Então, é muito grave essa decisão.

Eu, como Presidente daquela Comissão, queria até sugerir a V. Exª: dependendo do que nós tivermos hoje de notícia no final da tarde, vamos chamar as autoridades brasileiras e fazermos aqui uma comissão. Eu só pediria que, se possível, a nossa Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas pudesse também estar junto na audiência, para entender um pouco como é que o Brasil, que foi sede dos dois mais importantes encontros que prepararam esse acordo do clima, que foi a Rio 92 e a Rio+20... E estamos celebrando, propondo aqui uma sessão solene no mês de junho, agora, pelos 25 anos dessa data. O Brasil sempre foi muito importante no arranjo e nas tratativas do acordo assinado e, certamente, caso isso venha a acontecer, com declaração do Secretário-Geral das Nações Unidas e de lideranças importantes do mundo, o Brasil terá que também cumprir um papel importante nesse processo. Acho que seria muito importante trazemos as autoridades brasileiras que lidam com isso aqui para uma audiência, para uma conversa, para que possamos opinar e ajudar também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas um esclarecimento, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com licença do Senador Pedro Chaves, os dois autores citados não são diplomatas, são assessores técnicos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, informa pontualmente a assessoria parlamentar do Itamaraty, sempre atuante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem. Muito obrigado.

S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de destacar que, na última quinta-feira, 25 de maio, tive o prazer de participar da comitiva de Parlamentares que saiu de Brasília com o objetivo de conhecer uma das unidades estratégicas da Força Aérea Brasileira, a convite da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comandante da Aeronáutica (Aspaer).

Nossa comitiva, composta por Parlamentares, assessores e militares, foi recepcionada em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, pelo Comandante da Ala 5, Coronel Aviador Daniel Cavalcanti de Mendonça, que apresentou os esquadrões de voo sediados naquela cidade.

Na oportunidade, pudemos conhecer as ações operacionais e táticas de cada unidade sediada na Ala 5 e como seus integrantes labutam no compromisso de cumprir, naquela área de fronteira, a nobre missão delegada por nossa sociedade à Força Aérea Brasileira.

Caminhando nos hangares, conhecemos de perto as aeronaves da FAB empregadas em missões de transporte e defesa aérea e na busca e salvamento. Foi importante observar a seriedade, o comprometimento e a devoção com que essas pessoas trabalham para a proteção do cidadão brasileiro, a defesa e vigilância do espaço aéreo, a proteção do meio ambiente, seja da Amazônia ou do Pantanal, e a integração do Território nacional. Portanto, esse trabalho precisa ser amplamente divulgado, e nós, como representantes, precisamos ser essa voz no Congresso Nacional.

Ressalto que foi uma oportunidade ímpar participar dessa missão e ver o que as nossas Forças Armadas têm oferecido para o nosso País. A Força Aérea presta um relevante serviço, e com certeza o Brasil está guarnecido por heróis que estão no anonimato, mas que estão 24 horas por dia, 7 dias por semana, sempre alertas.

Visitas desse tipo ajudam a nós, Parlamentares, na construção do entendimento amplo das necessidades do País e principalmente a conhecer exemplos de competência e patriotismo, como os observados nas organizações que visitei. Ressalto a importância de termos uma visão das Forças Armadas e dos recursos de que elas precisam para que possamos atuar garantindo seu pleno funcionamento.

Eu gostaria de registrar o meu elogio público ao Tenente Brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato, Comandante da Aeronáutica, pela iniciativa da realização dessa visita institucional. Destaco também o profissionalismo, a atenção e a gentileza do Brigadeiro Maurício Augusto Silveira de Medeiros e de sua equipe, que não mediram esforços para prestar todo o apoio necessário do início ao final da missão. Parabéns a todos os homens e as mulheres que fazem parte dessa missão permanente e admirável que é o Comando da Aeronáutica.

E agradeço ao Presidente pela oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Em relação aos comentários feitos por S. Exª o Senador Jorge Viana, a respeito da possível ou iminente saída dos Estados Unidos do acordo firmado em Paris, concordo plenamente com V. Exª. Acho que devemos e podemos fazer uma reunião, algum movimento com a Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas do Congresso, e esta Comissão se coloca inteiramente à disposição para participar da maneira que V. Exª entender como melhor, para que nós possamos fazer, no mínimo, uma reflexão sobre o que significará.

A lamentar ainda mais é o fato de essa decisão do Presidente norte-americano coincidir com a passagem dos 25 anos da realização da Rio 92, que foi uma conferência mundial que quebrou vários paradigmas e em que, à época, o Presidente norte-americano teve uma participação importantíssima.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É verdade. Com algum esforço. Mas o fato é que com o Presidente Bush, o *senior,* o pai, ao longo da preparação da conferência, nos anos anteriores, nós sempre estávamos conversando e tratando. Ele dizia das dificuldades que tinha para a assinatura de alguns acordos, disso, daquilo. Mas enfim, sempre muito receptivo.

E ao final, quando já iniciada a Conferência do Rio, recebemos a informação de que ele não estaria presente, porque a pressão da tecnoburocracia americana sobre o governo era muito forte, e ele não estaria presente. Aí nós estávamos aqui com o comandante Jacques Cousteau, que era um amigo de todos nós, uma grande figura, e outros amigos que estavam trabalhando na conferência. E diante da notícia que nos chegava de que ele não estaria presente, nós resolvemos anunciar a nossa ida intempestiva, no dia seguinte, pegaríamos um avião aqui no Brasil, desceríamos em Washington e iríamos em comitiva à porta da Casa Branca, uma coisa mais ou menos como um movimento estudantil. E aí comunicamos, eu comuniquei ao Ministro das Relações Exteriores, que ficou um pouco espantado com a minha decisão e disse: "Bem, vou avisá-los, então." Eu disse: "Avise, mas estaremos indo amanhã de manhã, partindo daqui, o Comandante Cousteau e nós, mais uns dez ou doze, e indo para lá." Não sei se foi isso que gerou não digo uma mudança, mas uma decisão do Presidente Bush de vir, mas o fato é que, no dia seguinte, ele anunciou que viria. E ele aqui chegou na véspera – e me lembro da data – do aniversário dele, que é 12 de junho. Eu soube que era aniversário dele porque ele chegou no dia 11 e assinou os tratados todos, Inclusive havia um da biodiversidade, que era o de mais difícil consenso. Ele assinou, e, ao final, agradeci sua presença, o fato de ele ter vindo e de ter assinado. E ele, então, falou assim: "Então, você fica me devendo – não há o que agradecer – apenas um jantar". Eu falei: "Perfeitamente, podemos jantar hoje." Ele respondeu: "Não, pode ser amanhã?" Eu disse: "Pode, pode ser amanhã." E, então, ele falou: "É porque amanhã é meu aniversário." Aí, fizemos, no dia seguinte, um jantar em *petit comité,* com o Presidente Bush.

Coincide que ambos são republicanos, se bem que Trump não se pode classificar como republicano, não se sabe direito o que ele é ainda, mas, pelo menos, filiado ao Partido Republicano ele está. Então, há uma diferença entre a posição de um republicano, há 25 anos, quando era muito mais difícil tomar essas decisões, e a de um Presidente republicano agora; um que apoiou a Rio 92, e graças ao apoio dele houve sucesso da conferência, e agora um que coloca por terra, aplastra o resultado do Acordo de Paris.

Coincide também a posição do Presidente norte-americano atual não somente com a passagem dos 25 anos da Conferência do Rio, mas também com o dia 5 de junho, que é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Vejam que péssima ocasião para dar uma notícia dessas ao mundo, na semana do Dia Mundial do Meio Ambiente, coincidindo, repito, com os 25 anos da Conferência do Rio, o mundo todo nessa expectativa.

Como disse S. Exª o Senador Jorge Viana, há o impacto que isso causará nos outros signatários, que têm uma responsabilidade enorme com essa questão do efeito estufa, das emanações, que são China e Índia. Qual a obrigação que a China... Será que a China se sentirá obrigada? "Se os Estados Unidos deixam assim, que obrigação eu terei de sacrificar o meu parque industrial [é uma hipótese que eles podem levantar], de parar a minha produção e deixar os Estados Unidos avançarem e, com isso, crescerem mais rapidamente do que nós, investirem mais na indústria bélica e assim por diante?"

Então, essa decisão do Presidente norte-americano, no dia de hoje – e tudo leva a crer que será de renegar a assinatura aposta no Acordo de Paris –, é rigorosamente uma catástrofe para o Planeta. É uma catástrofe. Não há outro termo para definir. É de uma irresponsabilidade absoluta, é como se o Planeta se resumisse aos limites geográficos dos Estados Unidos da América, mas o Planeta – é um chavão – é a casa de todos nós. E aquele que mais suja a casa é aquele que diz: "Não, vocês resolvam para limpar, porque nós continuaremos sujando."

Enfim, com a palavra S. Exª o Senador Lasier Martins

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, se pudesse reproduzir um discurso da Rio 92 para o Presidente Trump, acho que talvez ele mudasse de ideia. Eu estava lá, na Riocentro, em 1992, e jamais esqueci o discurso do Presidente da República de Nauru, uma pequena República do Pacífico. Ele causou uma perplexidade enorme quando iniciou o discurso dele da tribuna gritando três vezes: "Socorro!" Houve um silêncio muito grande de todos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aguardando para entender por que o Presidente daquela República de Nauru estava pedindo socorro. E ele disse o seguinte: "As calotas polares estão sendo derretidas e, dentro de 50 anos, a minha República, que fica numa ilha, não mais existirá." Então, aquilo foi muito marcante, os jornais destacaram no dia seguinte, e parece que isso foi esquecido. Por isso é que eu peço: se pudesse reproduzir aquele grito de socorro de um país que está condenado a desaparecer exatamente pelo aumento da temperatura no mundo...

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exª, Senador Lasier. V. Exª me lembra de um fato também muito interessante porque, com essa desistência dos Estados Unidos de cumprir com a sua responsabilidade, ou do Presidente norte-americano de cumprir com a sua responsabilidade, isso simplesmente vai fazer com que a Micronésia deixe existir.

Há um outro fato também. O Presidente de Kiribati, que é uma outra ilha dessa região, participou de um encontro promovido pelo Rei Carlos Gustavo, da Suécia, num navio, exatamente lá pelas calotas do Ártico. Quando eles estavam discutindo essa questão do aquecimento global, do derretimento das calotas e o aumento do nível das águas do mar, enfim, o Presidente de Kiribati, que foi convidado junto com outros cientistas e outras autoridades no tema, fez um comentário. No meio de todos discutindo, ele disse assim: "Bom, eu queria dar uma palavrinha." Passou-se a palavra a ele, e ele disse: "O que eu fico aqui um pouco apreensivo é porque tudo que os senhores estão discutindo aqui está muito bem, está ótimo, está muito certo, mas, enquanto os seus senhores discutem aqui, o meu país afunda." E, não sei se Kiribati, mas uma dessas pequenas Ilhas já adquiriu das Ilhas Fiji uma área muito grande de terras para transferir a população do seu país, do seu pequeno país insular, para as Ilhas Fiji, que é um arquipélago grande – para transferir a sua população. Quer dizer, esses países vão simplesmente deixar de existir.

O impacto, como disse o Senador Jorge Viana em relação ao nosso País, também... O nosso litoral... Meu Deus do céu, isso... Olha, isso é um crime contra a humanidade. Alguma coisa tem que ser feita para que evitemos isso.

Enfim, não quero me alongar. S. Exª Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza, só para concluir.

Nós vamos, daqui a pouco, fazer a sabatina do indicado, que tem a relatoria do Senador Flexa, o Sr. João Tabajara de Oliveira Junior, Embaixador para Bangladesh, que tem 160 milhões de pessoas. É o oitavo país mais populoso do mundo. Vai desaparecer, pela posição geográfica, para isso têm estudos que apontam. Pode desaparecer, se for efetivada a mudança do clima, passando de 2 graus. Nós estamos falando de 3,5 graus. Então, é uma situação muito grave. Bangladesh tem uma área menor que a do meu Estado. É o oitavo país mais populoso do mundo. E nós vamos em breve falar com o nosso enviado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É do tamanho do Ceará, mais ou menos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bangladesh tem 147 mil quilômetros quadrados, o Acre tem 162 mil quilômetros quadrados. Veja V. Exª a situação.

Eu só queria, como tinha acordado, fica aqui quem sabe até uma sugestão para fazermos isso, mas no plenário do Senado. Estou com um requerimento para o qual buscarei a assinatura de V. Exª, propondo que, exatamente no dia 12 de junho deste ano, o fatídico 12 de junho de 1992, de que o senhor lembrou muito bem, Sr. Presidente, que aconteça aqui a sessão, numa segunda-feira, às 14 horas, no plenário do Senado, para lembrarmos os 25 anos da Rio 92, quando V. Exª era então Presidente da República. E sei, pois ficou registrado, do esforço que fez para trazer as lideranças do mundo inteiro, os líderes do mundo, especialmente o Presidente dos Estados Unidos. Parte V. Exª contou aqui, mas eu sei que há outros capítulos dessa história de trazer o Presidente dos Estados Unidos para a Rio 92.

Eu queria pegar a assinatura de V. Exª e pedir as dos colegas todos, porque nós vamos precisar de, pelo menos, 27 assinaturas, é um terço do Senado, para que se possa promover a sessão. Nós teremos uma reunião do Fórum de Mudanças Climáticas, no dia 12 de junho. Deve ocorrer no Palácio do Planalto, com toda a sociedade civil, com todos os envolvidos, e traríamos esses convidados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive os internacionais, para essa sessão que faríamos no Senado. E a minha sugestão é de que V. Exª, eu, como Presidente da Comissão sobre Mudanças Climáticas, e outros colegas pensássemos sobre quem nós traríamos, porque certamente já teríamos... Como deve ser anunciada hoje a posição do Governo, às três da tarde, no horário de Washington, nós já teríamos essa posição.

Além de lembrar a Rio 92, a convenção do clima, estaríamos fazendo obviamente uma avaliação da implementação do Acordo de Paris, dos riscos que o mundo corre com essa eventual posição do Governo americano. Então, vou passar o requerimento para buscar assinatura de V. Exª e depois passar para a coleta de assinatura dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, a coincidência. Eu acabei de falar na questão do dia 12 de junho, e o Senador Jorge Viana já havia estabelecido essa data. O dia 12 de junho, que foi o dia em que esteve aqui o Presidente George Bush, como eu falei, é o dia do aniversário dele.

Então, no dia em um presidente norte-americano coloca por terra um acordo da importância, do alcance, da relevância desse Acordo de Paris, nós estaremos realizando uma sessão aqui no Senado, pela passagem dos 25 anos da Rio 92, que teve esse êxito graças à atuação de um presidente norte-americano que foi exatamente contrária ao que o primeiro mandatário norte-americano vem adotando no presente momento.

Foi muito boa a sua ideia, a sua sugestão, e acho que todos estamos de acordo com ela.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Pela ordem, tem a palavra S. Exª, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, quero cumprimentar, Senador Collor, V. Exª pela análise que faz em relação ao futuro do Planeta e à gravidade e à repercussão que pode ter essa decisão do Governo norte-americano, do Presidente, de retirada dos Estados Unidos, o país que mais emite gases de efeito estufa no Planeta, do Acordo de Paris, o que é lamentável, porque todos comemoramos muito – não foi, Senador Jorge Viana? – o fato de termos chegado ao ponto a que se chegou. E não foi fácil. Para quem acompanhou... O Senador Jorge Viana e eu, bem como V. Exª mesmo, temos procurado acompanhar, muito de perto, essas negociações internacionais relativas ao clima, que não são fáceis. Quero lamentar o fato de que os Estados Unidos, que tiveram uma participação tão efetiva na construção desse acordo, agora, com esse novo presidente, farão um anúncio que é extremamente doloroso, gravíssimo, como disse V. Exª.

Eu não considero um chavão: o Planeta é a casa dos seres vivos, é a nossa casa e, sem equilíbrio, obviamente, ela terá problemas gravíssimos, inclusive no País. E todas as pesquisas e estudos científicos mostram que são exatamente as populações mais pobres e mais periféricas que primeiro sentirão esses efeitos.

Então, cumprimento V. Exª e compartilho com os senhores e com as senhoras essa mesma preocupação.

Mas, Sr. Presidente, ontem também tivemos a notícia vinda do Ministro da Defesa de que a Base de Alcântara seria aberta para o lançamento de foguetes norte-americanos. Junto com a notícia, veio o fato de que um projeto de lei estaria sendo construído no âmbito do Palácio do Planalto.

Eu não trouxe nenhum requerimento, Presidente, mas acho que esse é um assunto que tem de estar na ordem do dia da nossa Comissão. Eu apenas faço, neste momento, uma sugestão a V. Exª, como Presidente, se achar conveniente, de marcar uma vinda do Ministro aqui, porque, afinal de contas, esta é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Então, de matérias como essa não podemos tomar conhecimento pela imprensa. Sabemos que, em anos anteriores, tivemos muitos problemas. Chegamos a ter um acordo, que, felizmente, depois, foi desfeito, para a utilização exclusiva dessa Base de Alcântara pelo governo norte-americano. Foi um acordo terrível, que não nos dava a possibilidade, não dava a possibilidade sequer aos brasileiros de poderem adentrar aquele espaço que é um dos mais importantes do Planeta.

Então, fica a minha sugestão a V. Exª, como Presidente, para que possa fazer esse convite ou essa convocação, mas que esse debate seja feito em breve, aconteça brevemente na nossa Comissão, por tudo que representa também do ponto de vista estratégico, levando-se em conta as relações exteriores que o Brasil tem com o mundo inteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é a sugestão que faço a V. Exª, Senador Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

Informo a V. Exª que nós já tivemos aqui duas audiências públicas, inclusive por requerimentos apresentados por S. Exª, o Senador Roberto Requião, e por S. Exª, a Senadora Gleisi Hoffmann, e que já aqui estiveram os Ministros da Aeronáutica, em audiência pública, também o Ministro da Marinha, na semana passada, e já está marcado para o dia 22, se não me engano, o Comandante do Exército e o Ministro da Defesa, logo em seguida. Já está pré-agendada a vinda dele, mediante também vários requerimentos já apresentados.

V. Exª não estava aqui presente. Eu sobrestive a leitura, porque foi feita a sugestão, no requerimento que V. Exª apresentou e que hoje eu peço a permissão de voltar a ler, com uma solicitação, que é o requerimento em que V. Exª pede a vinda do Ministro da Defesa, para explicar a questão daquela garantia da lei e da ordem do Distrito Federal, em que V. Exª coloca o termo "convocar".

Foi aqui evocada, talvez, a possibilidade de mudarmos o termo para, em vez de "convocar", "convidar", se V. Exª concordar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente. Concordo, obviamente.

E, se V. Exª também me permite, eu gostaria de já incluir esse assunto novo também, da questão da Base de Alcântara. V. Exª disse que já está praticamente agendada a vinda do Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Então, vamos fazer o seguinte: eu perguntaria à Secretaria da Comissão se, do ponto de vista técnico, podemos... Acho que se pode até fazer um novo requerimento, se a senhora concordar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já podemos corrigir e acrescentar, como tema, até para que o Ministro possa se preparar, quando de sua vinda aqui. Geralmente o assunto é livre, quando os Ministros vêm, mas até para que ele possa trazer informações bastante consistentes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eles vão preparar, com a sua aquiescência, V. Exª assina e eu farei a leitura desse requerimento ao final, para nós, então, levarmos à deliberação, com a inclusão da discussão da questão da Base de Alcântara e com a mudança de "convocar" para "convidar".

Muito obrigada a V. Exª pela compreensão, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – A propósito, eu percebi que, nas últimas audiências que tivemos com autoridades, os autores dos requerimentos da presença de autoridades, especialmente militares, não estavam presentes na audiência. E eu penso – não sei se foi definido no Regimento da Comissão – que é necessária a presença do requerente da audiência, até por uma questão de distinção a quem é convidado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente, Senadora Ana Amélia.

Eu informo a S. Exª, Senadora Ana Amelia, que realmente os avisos aos autores do requerimento foram feitos, não somente o aviso de que os Ministros, objeto do requerimento assinado pelos autores, estariam aqui marcados, para o dia tal, etc., no dia anterior. Novamente novo telefonema foi dado, avisando da presença. Se eles não estiveram presentes, houve algum motivo de força maior, mas concordo com V. Exª que seria de bom tom que os autores dos requerimentos de convite de autoridades para participar de audiência pública estivessem presentes, no momento em que eles fossem prestar os seus esclarecimentos.

Muito obrigado a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Passando, então, agora, à nossa pauta deliberativa. A primeira parte é referente a indicação de autoridade.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 26, de 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 25/05/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Convido para tomar assento à mesa o Embaixador João Tabajara de Oliveira Junior, que será sabatinado por V. Exªs na manhã de hoje. (*Pausa.*)

Cumprimentando mais uma vez o Embaixador João Tabajara de Oliveira Junior, passo a ele a palavra, durante 15 minutos, para sua explanação aos integrantes desta Comissão.

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todas e a todos!

Exmas Srªs Senadoras; Srs. Senadores; Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador Jorge Viana; eu gostaria de manifestar minha grande satisfação e honra de estar pela primeira vez à disposição de V. Exªs nesta Casa.

Eu não poderia também deixar de agradecer a presença dos queridos amigos e colegas, bem como da minha esposa, Sandra, e da minha filha, Natália. Queria também agradecer ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro de Estado por terem indicado meu nome para exercer o cargo de embaixador em Bangladesh.

Eu começaria dizendo que Bangladesh é um país de contrastes marcantes. Por um lado, abriga uma população de cerca de 160 milhões de habitantes, contidos em um território das dimensões aproximadas do Estado do Ceará.

Detém uma das menores rendas *per capitas* do mundo. Não obstante, a economia do país tem crescido, na última década, uma média de 6% ao ano. O PIB de Bangladesh passou do 58º lugar, no *ranking* mundial, em 2008, para o 47º lugar em 2016. Ou seja, nominalmente o PIB mais do que dobrou, de US$80 bilhões para US$195 bilhões em 2016.

Pelos dados do FMI – é incrível! –, está à frente de Portugal, Vietnã e Peru e atrás de Colômbia, Chile e Finlândia.

O Goldman Sachs – aquele famoso banco de investimentos norte-americano – tem classificado Bangladesh dentro de um grupo chamado de *Next Eleven*, ou seja, os próximos onze países que vão se seguir aos BRICS. São países que vão ter, nas próximas décadas, uma evolução espantosa dos seus PIBs.

Esse grupo, além de Blangadesh, inclui países como Turquia, Coreia do Sul, México, Indonésia, Filipinas, Egito e Irã. E Blangadesh no meio, com esses contrastes todos.

A composição do PIB tem sido importante para podermos compreender um pouco o porquê de tudo isso.

A agricultura sempre foi muito tradicional; é muito mais de subsistência, mas representa uma parcela importante do PIB, cerca de 20% da produção. A indústria tem crescido muito e chega a beirar uns 30% da composição do PIB; e 50% para comércio e serviços.

Blangadesh é uma república parlamentar, unicameral, com chefe de Estado. O Presidente atual é Abdul Hamid, no poder desde 2013, e o governo é exercido por uma primeira-ministra, a Srª Hasina Wazed, filha do fundador da pátria, do fundador do Estado de Bangladesh, o famoso Sheikh Mujibur.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Parlamento é composto por 345 deputados, eleitos por um período de cinco anos. Em 2018, haverá novas eleições e formação de um novo governo.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu peço licença ao nosso querido Embaixador...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª, o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exª pudesse abrir a urna para votação, porque vou ter de me retirar para uma audiência pública, e certamente outros colegas também.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não, Senador.

S. Exª, o Senador Pedro Chaves, coloca à deliberação do Plenário a abertura do painel eletrônico, para ser iniciada a votação do indicado.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a abertura do painel para iniciarmos a votação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Determino à Secretaria desta Comissão que inicie o processo de votação eletrônica.

Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Sr. João Tabajara.

V. Sª continua com a palavra.

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Obrigado. (*Falha na gravação.*)

Desde a redemocratização de Bangladesh, em 1991, os dois principais partidos, o Partido Nacionalista bengalês e a Liga Awami, têm-se alternado no poder, proporcionando uma relativa e certa estabilidade desde então. Sempre há um momento de crise, mas, a longo prazo, é um país que tem se mostrado politicamente estável, o que permite, talvez, esse *boom* econômico dos últimos 10, 15 anos.

No plano internacional, Bangladesh é um país muito ativo, não somente no seu âmbito regional, mas também nos principais foros multilaterais. O país tem contribuído, por exemplo, com grande contingente de pessoal militar e policial em operações de paz da ONU; defende também, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, ativamente, os interesses dos países de menor desenvolvimento relativo, como ele; e, sobretudo, é um país aberto à cooperação internacional e ajuda ao desenvolvimento.

É um país que tem boas e estreitas relações com Índia, China e Japão, que são os principais investidores em sua economia.

Com o Brasil, a história do nosso relacionamento começou logo após a independência, em 1971. Nossos dois países estabeleceram relações diplomáticas em 1972. Logo em seguida, Bangladesh abriu uma embaixada no Brasil, em 1973, tendo o Brasil reciprocado com a instalação de uma embaixada lá, em 1974. Desde então, temos tido relações cordiais e muito contato nos foros internacionais.

Ultimamente – nos últimos anos –, Bangladesh tem manifestado um grande interesse em estreitar e aprofundar o relacionamento com o Brasil. Eles veem no Brasil um país capaz de proporcionar uma cooperação que ajude no desenvolvimento de áreas sensíveis, enfim, no desenvolvimento sustentável do país, na área, por exemplo, da agricultura. É um país que não dispõe de muito território para expandir a sua produção agrícola. Portanto, eles têm que maximizar, com o que têm de terra, para produzir mais. E são técnicas e tecnologias que o Brasil tem a oferecer. E, para eles, o cultivo da cana-de-açúcar é muito importante – é basicamente o que eles mais plantam –, além da cultura de arroz de subsistência, em pequenas propriedades.

Eles têm planos também, de acordo com o Ministério da Agricultura de Bangladesh, de investir mais e expandir a produção pecuária. É um país onde se tem muito espaço, muita água, e eles acham também que, com o Brasil, vão conseguir compartilhar técnicas e tecnologias, de forma que eles possam aumentar a renda da população.

Então, o nosso relacionamento, no âmbito multilateral, tem se revelado extremamente profícuo, e recentemente foi assinado um memorando de entendimentos que elevou o patamar das nossas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relações, com a criação de um mecanismo de consultas políticas bilaterais regulares, que foi inaugurado exatamente em março deste ano, em reuniões em Dhaka.

Durante as reuniões, foram passados a limpo todos os temas que se aproximam ou que poderiam ser explorados entre os dois países, que variam de defesa, agricultura, indústria, investimentos, educação, o que mostra o grande interesse deles em realmente aprofundar, com o Brasil, esse novo relacionamento que ora se abre, com o mecanismo inaugurado de consultas políticas bilaterais.

Do jeito que estão evoluindo, de uma forma tão promissora, essas nossas relações, há um vislumbre, no horizonte, de uma larga avenida de oportunidades que se abrem, especialmente na área política, que é a área que vai dar maior consistência e densidade às nossas relações. E essa coordenação nos fóruns multilaterais é muito importante para o Brasil e também para Bangladesh.

A cooperação técnica é algo que o Brasil tem muito a oferecer e inclusive a aprender, pelo intercâmbio mútuo.

Um dos principais benefícios da cooperação é que ela dá substância às relações. Muitas vezes temos relações políticas e identificação de lado a lado, mas as relações têm que ser preenchidas com elementos concretos, e cooperação técnica é algo que o Brasil tem muito, não somente em áreas de tecnologia e técnicas sociais, mas também na área de saúde, agricultura, meio ambiente, algo que podemos compartilhar com esse país. Podemos realmente contribuir para um desenvolvimento maior, que vai resultar num maior intercâmbio com o país, tanto na área econômica e comercial, investimentos, mas inclusive em áreas de defesa e na área política.

O comércio entre os nossos países tem aumentado consideravelmente. Depois houve um período em que o Brasil fechou a embaixada lá, e, com a reabertura, em 2010, ficou visível um aumento significativo do comércio.

A partir de 2015, o Brasil começou a exportar US$1 bilhão. As exportações do Brasil são basicamente açúcar e produtos primários. É uma pauta que agora temos a oportunidade de expandir.

Recentemente, por exemplo, uma empresa brasileira, a Taurus, ganhou uma concorrência internacional em Bangladesh, concorrendo com firmas norte-americanas, suíça e outra europeia, para fornecimento de pistolas automáticas para a polícia nacional de Bangladesh. O Brasil ganhou. Então, vemos que há uma oportunidade para que possamos diversificar a nossa exportação para Bangladesh – material de defesa, aviões... Nessa reunião de consultas e políticas bilaterais, por exemplo, na área de defesa, as autoridades de Bangladesh manifestaram grande interesse em receber cooperação militar na área de aviação, na área do Vant (Veículo Aéreo Não Tripulado), artilharia e radares. Então, essa cooperação pode gerar oportunidades, para nós aumentarmos as exportações e diversificar a nossa pauta para produtos de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA – Exatamente.

Outra possível parceria é que Bangladesh tem investido também na indústria de fármacos. Eles estão, inclusive, exportando os chamados antibióticos de terceira geração para os Estados Unidos e outros mercados. Ainda numa quantidade muito, digamos... Porque estão apenas no começo. Mas eles apontaram, para o lado brasileiro, a possibilidade de fazermos algo em conjunto, com investimentos lá e cá. Enfim, abrem-se avenidas aí de cooperação, colaboração e intercâmbio maior entre o comércio.

Enfim, sem querer me alongar mais, eu gostaria de deixar claro aos senhores que, caso o meu nome seja aprovado por V. Exªs, empenharei todos os meus esforços para ampliar e explorar ao máximo as vertentes desse nosso relacionamento e novas vertentes que eventualmente poderão surgir no horizonte.

Quero agradecer a atenção e a presença de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S.Sª, o Embaixador João Tabajara, pela sua explanação breve e concisa a esta Comissão.

Passo a palavra a S. Exª, a Senadora Ana Amélia, primeira Senadora inscrita, para as perguntas ao Sr. Embaixador.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Fernando Collor, caros colegas Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Caro Embaixador João Tabajara, o senhor está indo para um país muito complexo, um país muçulmano, de maioria muçulmana, que tem gravíssimos problemas sociais, problemas de segurança... Há, eu diria, uma desordem urbana, inclusive, na capital. Mas há algumas coisas que, para mim, são contraditórias. Eles têm problemas graves na área social – educação e infraestrutura –, mas têm grande *expertise* na área de fármacos, em áreas que são, digamos, de excelência. Quer dizer, para mim, isso é contraditório.

Recentemente, o Embaixador de Bangladesh esteve no Rio Grande do Sul, em um encontro com o Presidente da Federação das Indústrias do nosso Estado, Heitor José Müller, e, naquela ocasião, foram levantadas as áreas que pudessem mais interessar.

O Rio Grande do Sul é um produtor de óleos vegetais em grande escala. Foi arroz do Rio Grande do Sul, em um socorro humanitário que o Itamaraty liderou, para Bangladesh, em um momento de crise social, de fome. Então, podemos também participar dessa agenda.

Quero desejar ao senhor lá uma boa sorte e só indagar – eu estava prestando atenção – se ainda é uma mulher a primeira-ministra em Bangladesh. Pergunto isso, porque as mulheres têm, no país, um protagonismo extraordinário. Mesmo que seja país muçulmano, foi eleita uma primeira-ministra em 2016, se não me engano, ou 2013. Eu gostaria de saber se ainda é uma mulher que comanda Bangladesh e qual é a composição do Parlamento. Apenas isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado, Srª Senadora Ana Amélia.

Em seguida, passo a palavra a S. Exª, o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Fernando Collor.

Cumprimento o Embaixador João Tabajara pela sua exposição.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

O Embaixador está designado a uma nação que é, ao mesmo tempo, uma nação ainda com indicadores de pobreza, muito populosa e muito pequena. Só isso sinaliza já um país com problemas. Lamentavelmente, sabemos que é um país com problemas, ainda herdados também daquela trágica cicatriz que foi a guerra civil que levou à sua independência, no início da década de 70, e os resultado dela, aquelas – digamos assim – fagulhas entre Índia e Paquistão, ficam até hoje remanescendo ali, naquela fronteira da Caxemira e em toda a região. É uma situação mais delicada e sempre tensa naquela região do subcontinente indiano.

Mas, eminente Embaixador, esquecendo as questões políticas e partindo tão somente para uma ponderação de ordem econômica, exatamente pelo fato de ser um país populoso e um país pequeno, isso significa que, quer na parte agrícola, quer na parte industrial, ele vai necessitar de suprimentos. Então, evidentemente, me parece que Bangladesh tem tudo para ser um bom mercado para os produtos brasileiros – à semelhança, aliás, da sua vizinha Índia e do próprio Paquistão.

A proximidade com a China certamente nos inibe, porque está ali muito próximo, e é claro que a competitividade chinesa acaba sendo, pelos preços, muito mais agressiva do que a nossa. Mas, de todo modo, como V. Sª, em sua exposição muito clara e translúcida, deixa ver, na questão dos medicamentos, nós temos ali oportunidades. E essas oportunidades certamente serão levadas a cabo e a efeito por V. Sª, à frente da nossa embaixada, com o suporte do Itamaraty, da Apex e dos demais ministérios governamentais brasileiros, porque, de fato, nós podemos ter ali exportação de produtos manufaturados, para que aquela população – que é grandiosa – possa, de fato, receber produtos brasileiros.

Então, essa é a observação que eu faria, sabendo que temos ali dificuldades de identidade cultural, porque a língua também acaba sendo uma língua de outro ramo. Apesar de falarem o inglês, mas naturalmente o bengali acaba sendo a língua própria – parece-me. Então, é uma situação bastante distinta da nossa realidade, o que dificulta um pouco o nosso *soft power* em relação ao subcontinente indiano. Mas tenho certeza de que a competência, a qualidade, a proficiência de V. Sª e de sua equipe saberá levar a efeito essa missão, e teremos condições, de modo gradual, de ir colocando lá os nossos produtos, aqueles que têm condição de competitividade maior.

Desejo a V. Sª muita sorte e muito êxito à frente da nossa embaixada em Dhaka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia.

Passo a palavra a S. Exª, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor; Senadora Ana Amélia, Senador Anastasia, Embaixador João Tabajara de Oliveira Júnior.

Quero primeiro agradecer ao Presidente Collor por ter nos indicado para relatar a sua indicação para a Embaixada do Brasil em Bangladesh. Foi com muita honra, Senador Collor, que recebi essa indicação.

Como a Senadora Ana Amélia e o Senador Anastasia já expuseram, no seu pensamento, quero desejar sucesso em mais essa missão. O currículo aqui relatado, por si só, já nos dá certeza da competência na sua atividade como Embaixador do Brasil em Bangladesh.

O país em que V. Exª vai representar o Brasil, como já foi dito aqui, é um país populoso, com quase 170 milhões de habitantes, com um PIB ainda baixo, o que torna a renda *per capita* também dificultada.

O Brasil tem sido parceiro do país, remetendo, ao longo de vários anos, toneladas e toneladas de alimentos, para ajudar a população de Bangladesh. O serviço, pelo que eu tenho aqui, responde por quase 75% do PIB do país. A indústria, a agricultura e os outros setores ainda são muito incipientes, apesar de termos aqui alguns grupos empresariais – pelo menos um – que têm uma presença muito importante lá no país, com faturamento próximo de US$40 bilhões; e o segundo já tem uma redução muito grande.

A atividade da área têxtil e de confecções é muito forte. Em função do reduzido custo da mão de obra, as empresas que têm ação globalizada participam bastante das importações nessa área têxtil e de confecções.

Eu quero só perguntar a V. Exª, no seu trabalho, de que forma faremos um incremento maior na questão da exportação, do comércio bilateral? O Brasil atingiu, em 2014 e 2015, a exportação da ordem de US$1 bilhão; depois, houve uma redução no ano seguinte. De que forma podemos voltar a ter esse crescimento?

E quero desejar novamente sucesso na missão em que, com certeza, com aprovação aqui da Comissão de Relações Exteriores e depois, no plenário, V. Exª vai exercer a representação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

Passo agora a palavra ao Embaixador João Tabajara para suas respostas.

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Muito obrigado, Srs. Senadores.

Srª Senadora Ana Amélia, a primeira pergunta: sim, as mulheres continuam no poder, porque o partido da oposição também é comandado por uma mulher que foi viúva de um dos grandes heróis da independência e chegou a ser Primeiro-Ministro Presidente de Bangladesh, porém, assassinado em 1981: o General Zia. E a filha do considerado fundador de Bangladesh realmente continua e está ocupando o cargo de Primeira-Ministra desde 2009 e até as próximas eleições.

E, realmente, a figura da mulher é muito importante mesmo sendo um país islâmico, mas esses partidos também têm uma certa... um grau de secularização. Então, não são muito, digamos, radicais ou fundamentalistas, mas, enfim, eles jogam um pouco com os eleitores, enfim, e os apoios políticos. Mas é verdade.

Muito obrigado, Srª Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria apenas fazer uma lembrança, até por uma questão de justiça. O senhor vai suceder uma Embaixadora brasileira lá...

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Exatamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Wanja Nóbrega, e ela fez um esforço grande, foi muito dedicada, estudou bastante o país e eu queria também destacar. E eu desejo ao senhor que tenha também o mesmo protagonismo que ela teve lá, nessa missão tão difícil. Agora, há poucos dias, Bangladesh sofreu um ciclone, o Mora, que destruiu muito a parte, eu acho, que sul do país, com milhares de desabrigados e sete mortos, pelo menos, com aquele ciclone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, boa sorte ao senhor e que Deus o acompanhe e ilumine e proteja também.

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Muito obrigado, Srª Senadora.

Sr. Senador Anastasia, obrigado pela sua saudação, pelos seus comentários.

O senhor realmente levantou bem a questão que é o binômio população e território pequeno, que eventualmente faz com que a renda, embora tenha um PIB alto, que a renda *per capita* caia muitíssimo. Mas é interessante que há possibilidade, sim, de expandir o comércio. Por exemplo, os fornecedores de carne animal, de proteínas animais, basicamente, Europa e Nova Zelândia. Há um nicho aí para podermos trabalhar com as empresas brasileiras para entrar também nesse mercado. Eu sei que, quando eu servia na Malásia, a Mac Food, da Malásia, importava a carne do Brasil para os seus hambúrgueres, tradicionalmente.

Então, a distância, a eventual distância não é um empecilho para podermos realmente, com relação, por exemplo, à carne, tentar entrar mais no mercado, inclusive com esses programas que eventualmente consigamos desenvolver com eles na área pecuária, na área agrícola e inclusive também pelo fato de eles também terem proposto a negociação de um memorando de entendimento para avançar essa cooperação na área de pesca, em que eles têm muito interesse. Já indicaram que o ministro da Pesca de Bangladesh tenciona vir ao Brasil, este ano, para conhecer. Eles querem conhecer a nossa experiência, embora seja um país que produza e exporte pescado.

Enfim, agradeço muitíssimo as suas gentis palavras e me coloco à disposição de V. Exª. Obrigado.

Agradeço também muitíssimo ao meu Relator, Senador Flexa Ribeiro, também, pelos comentários; e, exatamente, o senhor também indicou bem o que que poderíamos realizar já. O senhor mesmo já indicou.

Agora, o mecanismo de promoção comercial que o Itamaraty tem está muito coordenado com a Apex e, inclusive, com os demais agentes governamentais e privados da área de exportação. Há uma coordenação muito grande. Então, eu acredito que, com medidas, programas ou projetos bem aplicados para o setor, com inteligência comercial, possamos, sim, realizar o feito de realmente conseguir colocar também produtos de maior valor agregado, como semiprocessados ou produtos industrializados propriamente ditos.

Caso eu seja aprovado, eu tenciono propor ao Sr. Ministro de Estado estabelecer uma política baseada em três eixos.

Promoção comercial. O Oriente tem muito de comum com os países árabes. Na minha experiência breve de quatro meses no Kuwait, eu fiquei surpreso e admirado de como o comércio se dava lá. Uma vez, eu perguntei ao Embaixador do Reino Unido como é que existem tantos produtos de TI e não existem de outros países. Ele disse: "Uma coisa muito simples. São missões. O kuwaitiano gosta de ver o produto. Então, a gente tem que ir ao país mostrar o que tem. Eles compram, porque eles não têm". Então, é muito fácil. Inclusive, o sistema de promoção comercial que o Brasil tem é esse de missões empresariais, de participação em feiras... Eles, inclusive, já indicaram para o Brasil participar da próxima feira internacional de comércio que vai ser realizada, possivelmente, no começo do ano que vem, como uma maneira de aproximar os diferentes setores empresariais brasileiros para estabelecer contato com seus pares em Bangladesh e aí explorar novas oportunidades, novos projetos. Então, eu proporia uma política, digamos, mais agressiva e participativa de promoção comercial.

E também aproximação na área de cooperação cultural. Cultura aproxima muito os países e desenvolve interesses de lado a lado. Inclusive, um programa para divulgação da realidade brasileira. Apesar da internet, do milagre das comunicações, muitos lugares do mundo ainda acreditam que o Brasil se resume apenas à música, a futebol. Por exemplo, no Bahrein, uma vez, um *sheik* ficou espantado quando eu disse que o Brasil exporta aviões para Arábia Saudita, para os Estados Unidos. Então, são coisas que parecem óbvias, mas que têm que ser feitas. E o Itamaraty também tem esse programa de divulgação da realidade brasileira.

E eu proporia também, como forma de aproximar mais ainda as nossas sociedades, uma política de cooperação técnica.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Embaixador, nós temos a informação, Presidente Collor, de que Bangladesh teve um êxito muito grande no microcrédito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Prêmio Nobel.

O senhor podia nos passar algumas informações, se é de seu conhecimento, sobre o programa de microcrédito de Bangladesh?

O SR. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR – Eu, no momento, não tenho elementos para detalhar ainda mais, mas o Sr. Muhammad Yunus, em 2006, inclusive, escreveu livros *Banker to the Poor (O Banqueiro dos Pobres)*. Ele foi economista e banqueiro, inclusive. Com os estudos que fez, com a proposta que fez, ele chegou a ganhar o Prêmio Nobel da Paz. Realmente é um feito incrível para um país tão, digamos, vulnerável.

Agora um fato interessante também é que, nessa última década, a educação tem se aprimorado muito em Bangladesh. Daí esses intercâmbios de bolsistas universitários, de lado a lado, são, inclusive, uma proposta feita pelo lado bengalês nas reuniões de consulta política, e realmente podemos também nos aproveitar muito disso. Eles gostariam de mandar mais estudantes para cá e vice-versa; ofereceram isso também.

Na área de defesa também, eles manifestaram desejo de que oficiais superiores das Forças Armadas bengalesas realizassem cursos na Escola Superior de Guerra do Brasil. E ofereceram também cursos na especialidade deles, que também é de operações de paz da ONU, que também somos, mas podemos sempre trocar experiências que, lado a lado, aprimorem ainda mais as suas especialidades.

Obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu indago se S. Exªs Srªs e Srs. Senadores têm mais alguma formulação a colocar ao Embaixador João Tabajara. (*Pausa.*)

Não havendo mais nenhuma indagação por parte dos integrantes desta Comissão, dou por encerrada a sabatina do Sr. Embaixador.

Consulto, antes de prosseguirmos, às Srªs e aos Srs. Senadores se continuaremos em reunião aberta para apuração dos votos ou transformaremos esta reunião em reunião secreta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam que esta reunião continue como reunião aberta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Sendo assim, eu designo S. Exª o Senador Jorge Viana para atuar como Secretário da apuração dos votos, de acordo com o art. 119, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e solicito à Secretaria que proceda à apuração dos votos. (*Pausa.*)

Comunico a deliberação da indicação do Sr. Embaixador João Tabajara. O Sr. João Tabajara de Oliveira Junior, Embaixador indicado para a República Popular de Bangladesh, foi aprovado por unanimidade dos votos desta Comissão para a sua nova missão. Desejamos, em nome de todos os integrantes desta Comissão, os melhores êxitos para V. Exª, Sr. Embaixador. Antes de agradecer a presença de V. Exª, passo a palavra, pela ordem, a S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como havia V. Exª feito, já está com a Secretaria o requerimento para ser aprovado na próxima audiência. Eu queria apenas sugerir a V. Exª... Porque, na próxima quinta-feira, o Comando do Exército e o Ministério da Defesa convidam para uma missão na Amazônia e sairemos quinta-feira pela manhã, muito cedo. Eu aceitei esse convite, porque tenho interesse de conhecer aquela região e o trabalho, especialmente, na área do Sisfron. Então, na quinta-feira, eu estarei ausente. Então, se algum Senador – se o Senador Flexa ou o Senador Anastasia ou o Senador Jorge Viana – puder subscrever apenas o requerimento, porque aí algum deles estará aqui e poderá fazer... Já que eu não posso, seria incoerente ter cobrado a presença do requerente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ah, obrigada, Presidente. O Presidente o subscreve. Eu lhe agradeço muito a gentileza. Eu quero estar presente porque...

Sugeri também no requerimento, como V. Exª vai fazer a leitura, o cuidado de ter o contraponto. Não só os autores do estudo, que vão fazer uma análise crítica, mas também um representante do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério das Relações Exteriores para fazerem o contraponto das ponderações ou das críticas à política externa brasileira. Acho que é uma maneira mais democrática que preside esta sessão.

E, para terminar, Presidente, eu gostaria de pedir seu apoio na inclusão na pauta, o mais breve possível, do acordo entre o Brasil e a República da Turquia sobre a assistência mútua administrativa em matéria aduaneira. Eu queria agradecer ao Embaixador da Turquia, Ali Kaya Savut, e ao Conselheiro Resul Sahinol, que também pediram apoio. Eu sou Relatora desse acordo. Então, quero pedir agilidade. Sei que V. Exª tem sempre um cuidado em relação a essas matérias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Antes de prosseguirmos, poderíamos agradecer, mais uma vez, a presença do Sr. Embaixador, cumprimentá-lo pela aprovação do seu nome aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ...e desejar o mesmo êxito no plenário quando da votação do seu nome, reiterando os nossos melhores votos de pleno êxito na missão que lhe é agora confiada. Parabéns! Muito obrigado pela sua presença, Embaixador. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Dando sequência, agora respondendo às colocações de S. Exª a Senadora Ana Amélia, já estaremos providenciando o acordo com a Turquia. Como na próxima quinta-feira, V. Exª não estará presente, com a sua permissão e com concordância, nós colocaríamos para a próxima quinta. Está bem assim?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Em relação ao seu requerimento, bom, eu já o subscrevi, independentemente de estar também subscrito por S. Exªs os Senadores Flexa, Anastasia e Jorge Viana.

Passo a ler agora o requerimento apresentado por S. Exª a Senadora Ana Amélia:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 18, DE 2017
- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública para que os Secretários Hussein Kalout e Marcos Degaut, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência, detalhem documento intitulado "Brasil, um país em busca de uma grande estratégia", divulgado nesta quinta-feira, dia 1º. O documento do Palácio do Planalto, segundo informações de Igor Gielow, do jornal Folha de S.Paulo, publicadas nesta quinta-feira, indica que Brasil carece de estratégia e que a política externa do Brasil fracassou nas últimas décadas, nos diferentes governos (Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Roussef e Michel Temer).

Autoria: Senadora Ana Amélia

E vem a justificação.

Foi feita, então, a leitura do requerimento, que será colocado à deliberação das Srªs e dos Srs. Senadores na nossa próxima reunião.

Há outro requerimento, de acordo com o que aqui ficou acertado com S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin. O requerimento apresentado por ela foi substituído por este, que passo agora a ler, de acordo com a aquiescência dela às sugestões feitas pelos Srs. Senadores e também por um adendo feito por ela própria, autora do requerimento, para a inclusão neste requerimento. Passo agora a ler:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 16, DE 2017
- Não terminativo -

Nos termos do artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal, combinados com o artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convocado o Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal de convocar as Forças Armadas para "garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal" no período de 24 a 31 de maio de 2017.

ADITAMENTO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja aditado ao Requerimento RRE 0016/2017 (já aprovado nesta Comissão), ajustando seus termos para a forma de convite "ao Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal de convocar as Forças Armadas para "garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal" no período de 24 a 31 de maio de 2017", para incluir dentre os temas abordados pelo Ministro, esclarecimentos acerca da decisão do Governo Federal em permitir aos Estados Unidos, entre outros países, o uso do Centro de Alcântara, no Maranhão, para o lançamento de foguetes ao espaço.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Feita a leitura dos requerimentos, passamos à segunda parte da nossa reunião deliberativa.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 23, DE 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Sª MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Indico S. Exª o Senador Antonio Anastasia como Relator *ad hoc*.

Relatório pronto para deliberação.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Anastasia, para a apresentação do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, como V. Exª acaba de apregoar, trata-se do chamamento à deliberação sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Srª Maria Edileuza Fontenele Reis, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Unesco.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

A fim de atender ao preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata. A Srª Maria Edileuza Fontenele Reis nasceu em Viçosa, no Estado do Ceará, em 1º de maio de 1954, filha de Luiz Pedro Fontenele e Rita Silva Fontenele.

Bacharel em Comunicação Social pela UnB, em 1975, iniciou sua carreira diplomática em 1978. Em 1998, finalizou, no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, tese com o seguinte título: "Brasileiros no Japão: o Elo Humano das Relações Bilaterais".

Na carreira diplomática, ocupou várias funções de relevo, tendo sido promovida a Ministra de Primeira Classe em 2006. Foi Chefe substituta da Divisão Especial de Avaliação Política e de Programas Bilaterais, Primeira-Secretária em missão transitória na Embaixada em São Domingos, assessora na Subsecretaria-Geral de Planejamento Diplomático, Cônsul-Geral Adjunta no Consulado-Geral em Tóquio, Cônsul-Geral Adjunta no Consulado-Geral em Roma, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Modernização, Diretora do Departamento da Europa, Subsecretária-Geral da Subsecretaria-Geral Política II, missão transitória na Embaixada em Luanda e Cônsul-Geral em Paris.

Igualmente, importa registrar que a indicada foi condecorada no Brasil, Argentina, França, Dinamarca, Países Baixos, Itália, Santa Sé e possui publicações sobre o tema da imigração brasileira no Japão.

Além do currículo da diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a UNESCO, o perfil biográfico da Diretora-Geral, Srª Irina Bokova, de nacionalidade búlgara, a estrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da organização internacional, as áreas de atuação, a participação do Brasil na UNESCO, bem como anexos com a evolução de Estados Membros e Associados, cronologia de participação do Brasil junto à organização, atos internacionais pertinentes e bens do Brasil inscritos na Lista do Patrimônio Mundial.

Desses dados, destacamos que o Brasil integra atualmente o Conselho Executivo da UNESCO, com mandato até 2019, e cumpre papel estratégico, tendo sido o sétimo maior contribuinte no orçamento de 2016 e integrante de várias iniciativas. Entre elas está a E-9, que estabelece cooperação educacional entre os nove países em desenvolvimento mais populosos: Bangladesh – acabamos de ouvir nosso futuro Embaixador –, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão.

Igualmente, cerca de duas dezenas de projetos da Rede de Cátedras – UNESCO foram executadas no Brasil.

Nesse sentido, considero – diz o Senador Cristovam – muito oportuno termos na UNESCO uma Embaixadora cuja tese no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco foi sobre os brasileiros no Japão. Essa preocupação nos indica a possibilidade de seu interesse na educação das crianças imigrantes do Brasil, filhas de brasileiros no Japão. A partir dessa preocupação, considero que a Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis pode ajudar na formulação da possibilidade de atrair a UNESCO para cuidar, junto com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), da educação das crianças refugiadas no mundo. O ex-Presidente de Portugal Jorge Sampaio dirige hoje uma entidade que oferece bolsas de estudos em universidades portuguesas para jovens refugiados. Essa ideia pode ser ampliada com o apoio da UNESCO.

Além disso, Brasil e Estados Unidos promoveram o Ensinando o Respeito a Todos, a fim de difundir material didático contra o racismo, a ser debatido no sistema escolar.

No tema de recursos hídricos, registre-se que o Brasil, apoiado pela UNESCO, sedia o Centro Internacional de Hidroinformática (CIH) – Itaipu Binacional.

Por fim, sem esgotar os assuntos associados ao mandato da UNESCO, destaca-se a promoção do diálogo intercultural e da promoção da paz, com iniciativas do porte da Década Internacional para a Aproximação das Culturas (2013-2022), o Prêmio UNESCO-Sharjah para a Cultura Árabe e o Fórum Mundial sobre Diálogo Intercultural.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, entendemos suficientes as considerações no âmbito deste relatório, elaborado pelo eminente Senador Cristovam Buarque, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia, pela apresentação do relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação... Aliás, desculpe-me.

Não havendo mais quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 27, DE 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Sr. LUCIANO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação.

Indico S. Exª o Senador Flexa Ribeiro como Relator *ad hoc*.

Relatório pronto para deliberação.

Tem V. Exª a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente Senador Fernando Collor, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, faço a leitura do relatório do Senador Valdir Raupp, como Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada para deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Luciano Hemold Macieira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República em Belize.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. Luciano Hemold Macieira é filho de Anselmo Nogueira Macieira e Yeda Hemold Macieira, e nasceu em Niterói, Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1952.

Graduou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal Fluminense em 1982. Ingressou na carreira diplomática em 1985, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, em 1996, e o Curso sobre Diplomacia Pública, em 1997.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1990, ascendeu a Conselheiro em 2005; e a Ministro de Segunda Classe, em 2010. Ambas as promoções por merecimento.

De 1986 a 1990, trabalhou na Divisão de Divulgação. Entre 1991 e 1994, serviu no Consulado-Geral em Barcelona. Em 1994 foi deslocado para a Embaixada em Rabat, onde ficou até 1997. De 1997 a 1998, trabalhou no Departamento Cultural. Em 1998 passou para a Divisão de Agricultura e Produtos de Base, onde ficou até 2001. Neste ano foi para a Missão do Brasil junto à União Europeia, onde ficou até 2005. Voltou ao Brasil e trabalhou no Setor de Atendimento – Divisão de Comunicação e Documentação em 2005. No mesmo ano foi designado para posto na Câmara dos Deputados, onde permaneceu até 2007. De 2007 a 2011 desenvolveu seus trabalhos na Divisão da África II.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre Belize, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Belize é um pequeno país da América Central, com apenas 22,9 mil km² e 377 mil habitantes. O inglês é sua língua oficial. Seu Produto Interno Bruto (PIB) pelo poder de compra é estimado em US$3,08 bilhões para 2017, o que lhe propicia renda *per capita* (por poder de compra) de US$8.186. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,732, e isso o coloca como 101º na lista de 188 nações ranqueadas. Belize está situada no nordeste da América Central, entre a Guatemala, o México e o mar do Caribe. Com cerca de 400km de litoral, o turismo é a sua principal atividade econômica. Belize é o único país de colonização inglesa no istmo centro-americano e ficou conhecido, no período colonial, como "Honduras Britânica". Belize obteve sua independência em 1981. O principal tema da agenda externa de Belize consiste em uma disputa territorial com a Guatemala, que reivindica pouco mais da metade do território belizenho.

Brasil e Belize mantêm relações diplomáticas desde 1983. Em 2006, as relações bilaterais receberam impulso adicional, com a instalação da embaixada do Brasil em Belmopan, que completou a rede diplomática brasileira na América continental.

A abertura recíproca de missões diplomáticas foi acordada durante a visita ao Brasil do então primeiro-ministro Said Musa, em 2005. Na ocasião, foram assinados o Acordo de Cooperação Técnica e o Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais.

O chanceler Wilfred Elrington visitou Brasília por ocasião da I Cúpula Brasil-CARICOM, celebrada em 2010, em Brasília. Os chanceleres assinaram, na ocasião, o Acordo de Cooperação Cultural, o Acordo de Cooperação na Área de Educação e o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto Apoio Técnico para a Implantação do Banco de Leite Humano em Belize.

Em 2011, à margem da Cúpula da CARICOM, em Granada, os chanceleres voltaram a se encontrar. Na ocasião, o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, ressaltou que o governo brasileiro desejava continuar a aprofundar as relações com Belize e manifestou interesse em ampliar o comércio bilateral. O vice-ministro de Comércio Exterior e Investimentos de Belize, Michael Sing, visitou o Brasil em novembro de 2013. Na ocasião, manifestou interesse em atrair investimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

brasileiros para as áreas de turismo, agronegócio e tecnologia da informação. Entre os setores mais atrativos para investimentos estrangeiros em Belize citou o sucroalcooleiro, para a produção de etanol no país.

Belize é o único país da América Central que não tem embaixada no Brasil. Em almoço com o corpo diplomático, em 2010, o chanceler Wilfred Elrington aludiu à possibilidade de abrir, em Brasília, a primeira Embaixada residente do país na América do Sul, mas a decisão ainda não prosperou.

O Brasil contribuiu para o Subfundo Belize-Guatemala do Fundo de Paz da Organização dos Estados Americanos (OEA), que acompanha o diferendo territorial entre os dois países. A última doação ocorreu em 2009, no valor de US$ 25 mil.

A cooperação técnica bilateral está amparada pelo Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 2005 e promulgado em novembro de 2008. Até o momento, contudo, não foram realizadas atividades de cooperação técnica entre o Brasil e Belize. Em 2010, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) cancelou o projeto, abro aspas, "Apoio Técnico para a Implantação de Bancos de Leite Humano em Belize", fecho aspas, devido a problemas de estrutura no hospital que receberia o banco de leite. Em 2014, a ABC suspendeu a programação de projetos de cooperação com Belize nas áreas de agricultura e saúde, em vista das dificuldades enfrentadas pelo governo belizenho na mobilização de recursos humanos para dar seguimento às iniciativas.

A economia belizenha é marcada pela importância do turismo, pelo alto nível de abertura comercial e pela dependência do setor externo. Belize exporta principalmente produtos agrícolas e recursos naturais. Em 2016, as principais exportações do país foram petróleo cru, frutas, açúcar, pescados e preparações hortícolas.

O país possui zonas francas, sendo Corozal a principal, estabelecida em 1994 na fronteira com o México.

As receitas do turismo representaram, em 2016, cerca de 25% do PIB. O total de visitantes – que chegam ao país principalmente em navios de cruzeiro – alcançou 1,2 milhão, para uma população de aproximadamente 377 mil pessoas.

Em 2016, a corrente bilateral de comércio foi de apenas US$5,21 milhões, resultado de US$5 milhões em exportações brasileiras e US$210 mil em exportações belizenhas. O intercâmbio bilateral também se caracteriza pela ausência de fluxo "tradicional" de comércio, de modo que os principais produtos da pauta flutuam de ano a ano. No último triênio, os saldos comerciais em favor do lado brasileiro foram de US$4,3 milhões, em 2014; US$7,3 milhões, em 2015; e US$4,79 milhões, em 2016.

O reduzido tamanho do mercado belizenho, os custos e dificuldades de transporte marítimo e a concorrência de exportadores mexicanos, chineses e norte-americanos são os principais obstáculos para a dinamização do comércio bilateral. As exportações brasileiras para Belize são resultado, sobretudo, de iniciativas de comerciantes locais que buscam, no Brasil, produtos como mármore, sapatos, toalhas, entre outros. Muitos produtos brasileiros chegam a Belize triangulados via terceiros países, como Estados Unidos e México.

As exportações de Belize, por sua vez, concentram-se em produtos primários, como banana e crustáceos.

São essas as considerações que se podem fazer neste relatório, não podendo ser adiantado, nesse termo, a expressão do voto.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro pela apresentação do relatório.

Coloco agora em discussão o referido relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida a vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 9, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação

Indico S. Exª o Senador Jorge Viana como Relator *ad hoc*.

O relatório é pela aprovação.

Concedo a palavra V. Exª, Senador Jorge Viana, para a apresentação do relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2017, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 21 de maio de 2010, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o art. 49, I, da Constituição Federal.

O acordo foi encaminhado pela Mensagem nº 369, de 2014, da Senhora Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos Conjunta do Ministro das Relações Exteriores e do Ministro da Ciência, Tecnologia – Exposição de Motivos nº 43/2014.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem deu origem ao presente Projeto de Decreto Legislativo, formulado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo o texto igualmente apreciado pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Após aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 9 de fevereiro de 2017, a proposição foi remetida ao Senado Federal.

Nesta Casa, após designação para esta Comissão, a proposição veio a esta relatoria em 22 de março de 2017, após o prazo regimental de emendas.

O acordo foi assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, com a contraparte também do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal.

O artigo 1º define como objetivo do instrumento: a cooperação científica e tecnológica bilateral, estipulando como base os princípios da igualdade e do benefício mútuo.

O artigo 2º estipula as modalidades de cooperação entre as partes: a) intercâmbio de cientistas, pesquisadores ou outros participantes de cursos ou eventos na área científica; b) troca de informações científicas e tecnológicas; c) organização de fóruns, de seminários e de cursos científicos e tecnológicos nos domínios de interesse mútuo; e d) formulação e implementação de programas conjuntos de pesquisa.

O artigo 3º trata dos Ajustes Complementares, mecanismos normativos.

O artigo 4º apresenta, como autoridades competentes para executar o acordo, o Ministério da Ciência e Tecnologia, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Brasil, e o Ministério encarregado da Pesquisa Científica, pelo Senegal.

O artigo 5º estabelece que as condições de fornecimento e de entrega dos equipamentos requisitados no âmbito do acordo devem ser ajustadas por escrito entre as partes.

O artigo 6º trata do incentivo à cooperação entre bibliotecas e instituições científicas, particularmente no que diz respeito ao intercâmbio de informações e de documentos entre as partes.

O artigo 7º determina, como regra geral, que as partes devem adotar medidas adequadas de proteção dos direitos de propriedade intelectual resultantes da aplicação do acordo.

O artigo 8º apresenta a necessidade de prévio consentimento, por escrito, entre as partes, como restrição ao compartilhamento de informações.

O artigo 9º versa sobre questões financeiras, estipula obrigações e define despesas de viagem entre os dois países pela comunidade científica e de especialistas.

Os artigos 11, 12 e 13 trazem as cláusulas finais, com a previsão da entrada em vigor, vigência, avaliação e denúncia.

Então, análise. Também favorável, porque parte dos pressupostos que tanto o Brasil como Senegal sempre defenderam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, em razão da conveniência do tratado e da adequação jurídica de seus termos, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2017.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, que acaba de apresentar o relatório.

Em discussão...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Por favor, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não. Após o senhor colocar em discussão e deliberação, eu queria fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não.

Em discussão o relatório apresentado por S. Exª o Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências devidas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu sou o autor do item 7, que é um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu não sei se seria possível fazermos – nem sei se é necessário inversão de pauta – a apreciação dessa solicitação que apresento por requerimento no item 7. Eu não sei qual é a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – V. Exª pede inversão de pauta?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se possível.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Coloco... Parece que acontece sempre com o Senador José Agripino. (*Risos.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, por favor, eu aguardo. Eu tenho um compromisso, mas acho que os itens vão ser bem rápidos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Vai ser rapidíssimo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado pela compreensão, Senador.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui é *fast track*.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É, *fast track*.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, eu passo direto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu poderia apregoar, Senador José Agripino, por favor? Muito obrigado a V. Exª.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 14, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Nouakchott, em 26 de abril de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a S. Exª para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de matéria semelhante a que tive oportunidade de relatar na semana passada: um acordo bilateral entre Brasil e Gana. Agora é entre o Brasil e a República Islâmica da Mauritânia.

Objetiva a permissão a familiares ou filhos da Mauritânia ou filhos do Brasil que exerçam funções nas embaixadas, nos consulados da Mauritânia ou do Brasil, até certo grau de parentesco, para não interromperem suas carreiras profissionais, de trabalhar nos países onde prestam os serviços.

Para ser bastante sucinto, até em função de ser um dos 30 acordos que estão sendo submetidos a esta Comissão para aprovação, e já todos foram aprovados, eu faço a menção a apenas alguns pontos que julgo importantes.

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico, das missões diplomáticas, inclusive aquelas junto a organismos internacionais ou repartições consulares da República Federativa do Brasil na República Islâmica da Mauritânia e daquele país no Brasil, possam exercer atividades remuneradas no território do outro Estado, uma vez obtida a respectiva autorização e com base no princípio da reciprocidade.

Segundo o acordo, são considerados membros dependentes da família o cônjuge: filhos e filhas solteiros menores de 21 anos; filhos e filhas solteiros menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado; filhos e filhas solteiros com deficiências físicas ou mentais.

São esses os beneficiados pelo acordo em tela.

Faço registro ainda:

Ademais, as disposições contidas neste acordo não conferirão ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

Cabe, ainda, assinalar a vedação contida no Artigo VII, que expressamente determina que as disposições do acordo não implicarão o reconhecimento automático de títulos e diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território do Estado acreditado. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências impostas a um nacional da outra parte candidato ao mesmo emprego. É o caso, por exemplo, de um estudante de Medicina que faz o curso lá e quer o benefício aqui, e vice-versa.

Os beneficiários do acordo ficarão sujeitos ao pagamento, no território da outra parte, de todos os impostos incidentes sobre a renda, estando também sujeitos à legislação local de previdência social.

Por fim, o ato internacional em exame permite o acesso ao trabalho aos familiares dos agentes diplomáticos, consulares, militares, administrativos e técnicos que se encontrem em missão oficial na República Islâmica da Mauritânia que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o Brasil tem acordos semelhantes firmados com mais de 30 outros países.

Voto.

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2017.

É o nosso voto, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exª, Senador José Agripino, que acaba de ler o seu relatório.

Coloco o relatório em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 35, de 2017
- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Angola no Domínio da Educação Não Superior e Formação, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação

Indico S. Exª a Senadora Ana Amélia como Relatora *ad hoc*.

O relatório é pela aprovação.

Com a palavra V. Exª, Senadora Ana Amélia, para a apresentação do relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Dá para cronometrar, Presidente. O relatório já expresso por V. Exª e a exposição de motivos enviada pelo Ministério das Relações Exteriores ressaltam que a assinatura desse acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio de estímulo à educação de qualidade, da promoção da língua portuguesa e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial no continente africano. Aliás, como reza o próprio inciso da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A assinatura posterior e a ratificação do acordo estão, assim, em consonância com esse comando constitucional.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pela apresentação do relatório de forma tão concisa.

Coloco em discussão o relatório apresentado por S. Exª a Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aliás, eu quero, Presidente, antes disso, fazer um registro...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... sobre o Embaixador de Angola no Brasil, Nelson Cosme, que é muito atuante e numa recente visita de uma comitiva de embaixadores à cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, ele foi o porta-voz de todos os embaixadores de cinco continentes.

Então, essa é uma homenagem também ao ativo Embaixador Nelson Cosme, que representa a República de Angola em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª.

Agora coloco em votação o relatório apresentado por S. Exª a Senadora Ana Amélia.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa para providências outras.

ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 47, de 2017
- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indico S. Exª o Senador Jorge Viana como Relator *ad hoc*, agradecendo a S. Exª pela deferência de poder estar aqui participando ativamente dos nossos trabalhos.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O relatório é pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exª para a apresentação do relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Eu que agradeço, Sr. Presidente.

Como V. Exª já descreveu, o propósito desse Decreto Legislativo do Senado nº 47, de 2017, é trazer o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Ele trata especificamente de cooperação na área educacional e de desenvolvimento científico, de modo a contribuir para o melhor atendimento mútuo nesta área. É bem objetivo o propósito.

Na análise, também foram dados os fundamentos para que esta cooperação aconteça, Sr. Presidente, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia.

O voto apresentado no relatório do Senador Pedro Chaves, que tenho a honra de relatar *ad hoc,* é favorável. Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 47, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, pela apresentação do relatório, que agora coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 13, de 2017

- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para debater os recentes ataques cibernéticos ocorridos em várias partes do mundo no último dia 12 de maio, que atingiram cerca de 150 países e alcançaram 200 mil alvos. Aliás, noticia-se que estão em curso novos ataques cibernéticos de alcance global.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observação: *Em 25 de maio último, foi lido o requerimento.*

Coloco agora em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu só queria fazer um breve comentário também aos colegas.

De fato, no dia 12 de maio último, houve um ataque cibernético talvez o mais amplo, que mostra a dimensão do risco que corremos todos. Ele atingiu 150 países e mais de 200 mil alvos. Em razão do citado ataque cibernético, que usou ferramentas de espionagem desenvolvidas pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos... Ficou comprovado que eles entraram, se apropriaram e fizeram uso...

A montadora Renault, por exemplo, interrompeu sua linha de produção; o sistema de saúde do Reino Unido sofreu grandes danos; escolas na China e hospitais na Indonésia foram atingidos; redes de informática de órgãos públicos federais, estaduais e municipais brasileiros deixaram de funcionar.

Especialistas afirmam que esse ataque cibernético disseminou um programa maligno chamado WannaCry, que sequestra arquivos digitais dos usuários e exige pagamento em moeda virtual de difícil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rastreamento. Também segundo informações divulgadas pela imprensa, o Brasil foi o quinto país do mundo em número de infecções detectadas, ficando atrás apenas da Rússia, Ucrânia, Taiwan e Índia.

O tema continua na pauta de notícias do mundo inteiro, despertando preocupações. Há informações de que os criminosos poderão usar moedas para compra de ambiente virtual... Eu estou me referindo a uma moeda que é difícil de rastrear, como bitcoin. E o combate ao ataque cibernético precisa estar na agenda de prioridades das autoridades brasileiras.

Para que se tenha uma ideia da magnitude, especialistas americanos falam que o ataque cibernético que houve e os que certamente virão são mais graves do que os conflitos que existem entre Estados Unidos e Rússia, mesmo fazendo referência às tragédias promovidas pelo Estado Islâmico. Mas há uma situação nova no mundo que é gravíssima. Os Estados Unidos têm adotado uma série de medidas tentando e outros países.

E o meu requerimento é uma proposta para que esta Comissão, que trata de relações exteriores e defesa nacional, possa ter, no momento que for adequado, pelo nosso calendário intenso de trabalho aqui, uma discussão, uma reunião sobre os riscos que corremos. Nesse ataque de 12 de maio, foram atingidas situações graves na área de saúde, mesmo Previdência Social. E não foram poucos. Foram 150 países atingidos, inclusive o Brasil. Vários Estados tiveram de paralisar suas atividades. E é um assunto do maior interesse nacional. Por isso apresento este requerimento, Sr. Presidente.

Era só uma ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, por sublinhar a importância de seu requerimento, que a Mesa acolhe de pronto.

Passamos ao item 8 da nossa pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Presidente, pela leitura que fiz do requerimento, item 8 da pauta, de autoria do Senador Lindbergh Farias, faz-se a convocação do Ministro da Defesa. Como o Senador Lindbergh não está presente, eu iria solicitar a ele que fizesse, em vez de convocação, convite ao Ministro da Defesa.

Então, eu pediria que V. Exª deixasse para fazer a leitura na reunião da próxima quinta-feira, enquanto se faz o entendimento com o Senador Lindbergh.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se eu pudesse, no espírito de colaborar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu assumiria, como colega do Lindbergh, que tinha tratado comigo. Poderíamos até fazer a mudança, como sempre fazemos. Eu subscreveria para ficar apenas o convite ao Ministro da Defesa, porque, aí, teríamos uma condição resolvida.

É só com o espírito de ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – O Senador Flexa Ribeiro concorda com a sugestão do Senador Jorge Viana?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lógico. Nós todos somos colegas do Senador Lindbergh, mas o Senador Jorge, como companheiro de partido, tem mais autonomia para poder fazer, pelo Senador Lindbergh, a substituição aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu trataria com ele e subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Então, passo a ler o item 8 da nossa pauta de hoje, que é o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 14, de 2017, subscrito por S. Exª o Senador Lindbergh Farias e agora subscrito por S. Exª o Senador Jorge Viana. E, com aquiescência de S. Exª o Senador Jorge Viana, como aqui já foi feito anteriormente com um assunto exatamente igual em relação à Senadora Vanessa Grazziotin, modifica-se o termo "convocação" para "convite".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É isso, Senador Jorge Viana.

Então, eu passo a ler agora o requerimento nos novos termos em que ficou aqui decidido.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 14, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Raul Jungmann, com a finalidade de explicar aos integrantes desta Comissão a dinâmica e os procedimentos da cooperação bilateral em matéria de defesa, estabelecida entre Brasil e EUA.

Autoria: Senador Lindbergh Farias e Senador Jorge Viana

Observação: Em 25 de maio de 2017, foi lido o requerimento.

Coloco agora em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Chega aqui à nossa Comissão S. Exª o Senador Wellington Fagundes, que é Líder do Bloco Moderador no Senado Federal e que hoje é aniversariante. Então, os cumprimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pelo aniversário de V. Exª, Senador.

Convocação da próxima reunião: dando seguimento ao nosso ciclo de debates denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", convoco as Srªs e os Srs. Senadores para nossa próxima reunião, dia 5 de junho, segunda-feira, às 18h, neste plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando realizaremos o sexto painel de debates sobre o tema "O Século do Dragão? A China e a Nova Globalização".

Para expor e debater o tema, teremos como convidados o Embaixador Luiz Augusto de Castro Neves, ex-Embaixador na República Popular da China; o Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira, da Universidade Federal da Paraíba; e o Prof. Dr. Oliver Stuenkel, Coordenador do MBA em Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas.

Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todas as Srªs e os Srs. Senadores, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José, Kátia Abreu, Valdir Raupp, Jorge Viana, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá, Raimundo Lira, Ângela Portela, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Otto Alencar, Wilder Morais e Fernando Bezerra Coelho. Após a leitura de comunicado, o Presidente submete ao Plenário da Comissão a declaração de prejudicialidade dos requerimentos da Comissão apresentados nas sessões legislativas anteriores que, porventura não tenham sido deliberados ou que requeiram audiências públicas ou diligências ainda não realizadas. Assim, caso o autor de algum desses requerimentos permaneça como membro da Comissão e mantenha interesse na demanda, deverá reapresentar o requerimento. A proposta é aprovada, sendo determinado à Secretaria que encerre a tramitação desses requerimentos. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Avaliação de Política Pública**. **Finalidade:** Apreciar o relatório de avaliação da política pública sobre a "implantação de energias alternativas e renováveis no Brasil e suas interdependências com as energias tradicionais na composição da matriz elétrica brasileira". Relator: Senador Hélio José. **Resultado:** O relatório é lido e aprovado, passando a constituir parecer da Comissão. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2017** que "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FRANCISVAL DIAS MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** É lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, de 2012** que "Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para nele incluir a atividade de transporte de cargas indivisíveis, superdimensionadas em peso ou dimensão; e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** É lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2014** que "Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão." **Autoria:** Senador Delcídio do Amaral. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado o parecer pela prejudicialidade da matéria. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12 de 2017 - Não Terminativo -** que "Requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 20 de 2017 - Não Terminativo -** que "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a implementação de obras de intervenção urbanística em trechos da BR-040, contemplando os municípios da Região Sul, com acesso ao Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Resultado:** O requerimento é lido, aditado pelos Senadores Hélio José e Ronaldo Caiado, para inclusão de convidados; e aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicados.

Documentos recebidos pela Comissão.

A Presidência comunica o recebimento da Carta nº 11, de 2017, da Associação Brasileira de Companhias Elétrica (ABCE). Esse documento reflete as discussões, preocupações e propostas para o aperfeiçoamento do setor elétrico que foram objeto do 2º Encontro dos Altos Executivos do Setor Elétrico, realizado em dezembro de 2016.

Cópia desse documento encontra-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Comissão.

Declaração de prejudicialidade de requerimentos da Comissão.

Considerando a significativa mudança na composição da Comissão e em conformidade com a orientação da Secretaria-Geral da Mesa, consulto o Plenário sobre a possibilidade de declararmos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prejudicados os requerimentos da Comissão das Sessões Legislativas anteriores que, porventura, ainda não tenham sido deliberados ou que requeiram audiências ou diligências ainda não agendadas.

Caso o autor de um desses requerimentos permaneça como membro da Comissão e mantenha o interesse na demanda, sugerimos a autuação e a reapresentação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declarados prejudicados os requerimentos da Comissão de Serviços de Infraestrutura ainda não deliberados ou não atendidos apresentados nas Sessões Legislativas anteriores da atual Legislatura, inclusive seguindo orientação não só da Secretaria-Geral da Mesa do Senado, mas também da Diretoria de Comissões do Senado, determino que a Secretaria da Comissão encerre a tramitação desses requerimentos.

Políticas públicas. O art. 96-B do Regimento Interno do Senado estabelece que, no desempenho de suas competências, as comissões permanentes devem selecionar políticas públicas a serem avaliadas de acordo com sua área temática. Cada comissão deve selecionar suas políticas públicas até o final do primeiro trimestre. Ao final da Sessão Legislativa, um relatório conclusivo deve ser apresentado. Assim, solicito aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que apresentem, em tempo hábil, sugestões de temas a serem avaliados em 2017, a fim de que sejam submetidos à deliberação do Plenário da Comissão. Em que pese muitos dos Srs. Senadores já terem submetido alguns temas, que já são, inclusive, assunto de audiência pública, essa é uma questão regimental específica de avaliação temática na área de infraestrutura.

Primeira parte: avaliação de política pública. Relatório de avaliação da política pública sobre "implantação de energias alternativas e renováveis no Brasil e suas interdependências com as energias tradicionais na composição da matriz elétrica brasileira". A Relatoria é do Senador Hélio José.

Concedo a palavra ao Senador Hélio José para proferir seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar S. Exª o Senador Eduardo Braga, S. Exªs os Senadores aqui presentes nesta Comissão, e agradecer, primeiro, toda a dedicação da Consultoria do Senado Federal, da Comissão de Infraestrutura, na pessoa do Thales, e de todos os servidores, agradecer também a minha assessoria, ao Gilson, engenheiro de longa experiência, com mais de 30 anos de Eletronorte, Ministério de Minas e Energia e outras áreas, que me assessora, e também ao engenheiro ambiental Samuel, que colaborou muito nesse trabalho, e a todos que participaram.

Vou ao relatório resumido, para ganharmos um pouco de tempo.

Srªs e Srs. Senadores, no ano passado, em obediência a esse mandamento regimental, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) aprovou, em 6 de abril de 2016, o Requerimento nº 16/2016-CI, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

minha autoria, para que a Comissão avaliasse as políticas públicas para a implantação de energias alternativas e renováveis no Brasil e suas interdependências com as energias tradicionais na composição da matriz elétrica brasileira. O Plano de Trabalho da avaliação foi submetido à apreciação e deliberação na CI, sendo aprovado em 8 de junho de 2016, com a previsão de audiências públicas e da coleta de informações nos agentes do setor elétrico, fossem públicos ou privados.

Devido à amplitude dos temas, foram realizadas cinco audiências públicas. Vou nominar todas aqui e agradecer a todos os que se empenharam e estiveram presentes nessas audiências públicas.

A primeira audiência pública objetivou debater os desafios do Proinfa e sua importância, sobretudo para a exploração de energia eólica. A reunião, realizada em 22 de agosto de 2016, contou com a participação do Ministério de Minas e Energia (MME); da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica); da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica); e da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

A segunda audiência pública teve como foco a inserção da geração distribuída na matriz energética, a situação atual e as perspectivas futuras. Para debater o tema, em 15 de setembro de 2016, foram convidados representantes do MME; da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); da Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidroelétricas (ABRAPCH); e da Aneel.

A terceira audiência pública analisou os avanços e desafios do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (Prodeem) e do Programa Luz para Todos. Para debater o tema, em 27 de outubro de 2016, contou-se com a presença dos representantes do MME e da Aneel.

A quarta audiência pública, realizada em 24 de novembro de 2016, analisou, em especial, a metodologia aplicada e as perspectivas de longo prazo dos Leilões de Energia de Reserva. Participaram da audiência representantes do Ministério de Minas e Energia (MME); da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar); e da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

A quinta e última audiência pública, realizada em 13 de dezembro de 2016 – daí termos deixado o relatório só para este ano –, voltou-se para a discussão da necessidade de alterações no modelo de geração de energia elétrica, tendo em vista as políticas públicas de implantação de energias alternativas e renováveis no Brasil e suas interdependências com as energias tradicionais na composição da matriz elétrica brasileira. Participaram representantes do MME, da Aneel, da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel); da ABEEólica; e da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica).

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, após o término das discussões levadas a efeito durante as audiências públicas e da análise de toda a documentação obtida com as apresentações técnicas dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

representantes dos órgãos envolvidos, passo a relatar as recomendações constantes do relatório – este é um resumo para que todos possam saber o que saiu do relatório.

Recomendações.

O ciclo de audiências públicas acima descrito teve como objetivo avaliar as políticas públicas na área de energias renováveis, ver se estavam sendo adequadas e quais os seus custos. Um de seus propósitos era o de apontar para um marco regulatório das energias alternativas e renováveis em nosso País. Embora não se tenha cogitado de elaborar um marco regulatório para todo o setor, ficou claro, a partir dos depoimentos, que a racionalização do sistema exige o aperfeiçoamento do planejamento e da administração do setor. É preciso identificar a matriz que ofereça o melhor custo-benefício de longo prazo para o setor. Uma vez definida a matriz desejada, é preciso traçar a estratégia e formular políticas consistentes e estáveis.

Para definir a matriz mais adequada para o País, levando em conta os três pilares, da segurança energética, sustentabilidade econômica e ambiental, e modicidade tarifaria, é preciso, em primeiro lugar, reconhecer as vantagens e desvantagens de cada fonte e calcular o custo efetivo total de cada uma. Para isso, há que se levar em conta não somente os custos de geração, transmissão e distribuição, mas também os subsídios embutidos, os tributos, os impactos sociais e ambientais, e toda uma série de investimentos indiretos que acabam caindo no colo do consumidor.

Uma política eficaz é aquela que estimula a combinação mais eficiente das diversas fontes, cada uma contribuindo com o que tem de melhor, e competindo entre si em igualdade de condições. Nosso sistema só será verdadeiramente eficiente quando não houver estímulos ocultos e injustos a algumas fontes, em detrimento de outras.

Reconhece-se a necessidade de estímulos e, em particular, subsídios, às fontes renováveis que ainda não conseguem competir com as fontes já consolidadas. No entanto, esses estímulos devem ser transparentes, concedidos com parcimônia e, sobretudo, submetidos a uma reavaliação periódica. A atual prática de concessão de benefícios por tempo indeterminado significa frequentemente conceder benefícios a setores que não mais precisam deles.

Além disso, a forma como alguns subsídios são concedidos acaba gerando, inadvertidamente, situações injustas. É o caso, por exemplo, dos subsídios à energia solar. Como os custos de instalação de equipamentos solares são altos, somente os consumidores de renda mais alta conseguem utilizar a energia solar e usufruir dos subsídios. Os consumidores de renda mais baixa não têm alternativa senão comprar energia das distribuidoras, cujo preço é elevado, inclusive para cobrir o custo dos subsídios à energia solar e outras.

Como a energia elétrica é insumo fundamental e estratégico para o País, é também importante assegurar a sustentabilidade econômica do setor: não podemos ficar dependentes de importações ou de preços controlados por outras nações. Sendo assim, a política voltada para a disseminação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fontes renováveis precisa ter como um de seus objetivos a consolidação de uma cadeia produtiva nacional e a geração de empregos de qualidade. Os avanços obtidos na geração eólica, em termos de índices de nacionalização da produção, podem e devem ser promovidos nas outras fontes ainda muito dependentes de importações. No caso da geração solar, por exemplo, há que se superar os fatores limitantes representados pelos altos custos dos painéis fotovoltaicos, dos inversores e dos medidores bidimensionais.

O primeiro passo é valorizar aquelas fontes renováveis que já contam com uma cadeia produtiva doméstica de peso. É o caso das PCHs e da biomassa. O potencial brasileiro nesses dois setores é enorme e não deve ser relegado a segundo plano. O Governo precisa apresentar e sustentar de forma consistente uma política setorial para as pequenas hidrelétricas e também para a biomassa. Sem essa segurança, os investimentos minguarão.

O segundo passo consiste em reconhecer os desafios enfrentados pelas novas cadeias produtivas, a saber, i) dificuldade de a indústria nacional atender as exigências de conteúdo nacional mínimo feitas pelo BNDES; ii) dificuldade de acesso a financiamento; e iii) demanda capaz de atrair investimentos. A política para o setor tem, necessariamente, de encontrar formas de superar esses desafios e assegurar uma forma de sustentar essa geração, mesmo em tempos de baixa demanda.

Além disso, é preciso ter uma visão estratégica de longo prazo. Há que se ter em conta que novas fontes de energia dependem de novas tecnologias, algumas ainda não disponíveis no País. Uma iniciativa importante está em trâmite nesta Casa: o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015.

Uma dessas sinalizações é o empenho em promover uma discussão ampla do modelo de energia elétrica no País. Os debates deixaram muito clara a necessidade de se repensar e modernizar diversas aspectos do modelo. Os consumidores vêm pleiteando maior liberdade, tanto para implantarem a geração distribuída e venderem seu excedente da energia, quanto para terem acesso ao mercado livre, que é justamente onde as fontes incentivadas ganharam mais espaço. Com a progressiva descentralização da geração, será imprescindível, por exemplo, reformar o modelo de comercialização e encontrar uma nova forma de remunerar as distribuidoras pelo uso de sua infraestrutura. Será necessário enfrentar o desafio dos investimentos em transmissão, sob pena de comprometer o potencial dos investimentos em geração. É importante, também, promover um consenso maior em torno da forma de tributação da energia gerada pelas fontes renováveis.

Outra sinalização importante diz respeito às formas e fontes de financiamento. Segundo diversos convidados, os procedimentos atuais estão esgotados e é imprescindível adotar um novo modelo, sob pena de travar os avanços.

O Governo Federal deve, também, empenhar-se na modernização do modelo e na implantação das redes inteligentes, sem as quais os avanços ficam irremediavelmente comprometidos. Há que se promover o aperfeiçoamento constante dos modelos computacionais, de modo a garantir que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

oferta de energia proveniente de fontes variadas e muitas vezes sazonais ou intermitentes seja capaz de atender à demanda a cada instante. O despacho ótimo das fontes depende das formas disponíveis de armazenamento de energia, outro grande desafio para as políticas públicas.

Outro papel fundamental do Estado deve ser o de procurar aperfeiçoar a legislação que regulamenta o setor. Isso significa, em primeiro lugar, racionalizar e simplificar procedimentos ao máximo, com vistas a reduzir custos desnecessários. O setor de geração eólica, por exemplo, pleiteia a revisão do código de rede para aerogeradores, considerado um dos mais rígidos do mundo.

Implica também ter um olhar voltado para o futuro e antecipar-se às necessidades do setor. Só para citar dois exemplos que foram mencionados no decorrer das audiências, seria muito bem-vinda uma regulamentação da geração de energia eólica na plataforma continental e da geração híbrida.

Sabe-se que regras claras e confiáveis são poderoso estímulo aos investimentos e têm o grande mérito de não implicar despesa adicional para o Estado.

Há também a necessidade de reavaliar e melhor controlar o processo de universalização da oferta de energia. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, prevê o atendimento, pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, de metas de universalização de energia fixadas pela Aneel, a serem publicadas anualmente. No entanto, no seu sítio na rede mundial de computadores, a Aneel apresenta números genéricos e sem a especificação dos dados requeridos pela lei. Não há transparência no processo, e, além disso, identificou-se que ficou a cargo das distribuidoras a elaboração dos Planos de Universalização. No que diz respeito ao Prodeem e ao Programa Luz para Todos, constatou-se que não há transparência no atendimento das metas e nos custos para o consumidor.

A distribuição de energia requer mais investimentos por parte das distribuidoras em locais com as características apontadas pelo programa. Os consumidores-alvo, geralmente, estão distantes das redes já construídas e mais dispersos, configurando região com baixa densidade de carga. Como não há ganhos de escala, a tendência da expansão da rede é desaguar em um aumento insustentável das tarifas para a obtenção do retorno financeiro à concessionária. Sendo assim, as autoridades responsáveis pela regulação do setor precisam encontrar uma alternativa para promover a justiça distributiva.

Assim, deve-se equacionar de forma clara o impacto econômico nas tarifas e a inclusão dos consumidores que são público-alvo do programa, face à necessidade de universalização do serviço público de energia e à sustentabilidade tarifária.

No que tange à metodologia dos leilões de reserva de energia, verifica-se a necessidade de dar maior transparência para o cálculo da energia necessária para o atendimento da demanda total da população que não será atendida pelas fontes de energia disponíveis, para que se justifique a contratação de uma energia que não necessariamente será utilizada e para que se possa verificar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

custo efetivo de tal disponibilidade. Ainda, os leilões não constituem instrumento adequado para a diversificação de fontes de energia no sistema, devendo apenas ser utilizado para a complementação do fornecimento para assegurar a segurança do sistema elétrico face a inteligência da legislação que o regulamenta.

Conclui-se que, nos últimos anos, houve a predominância da fonte eólica para a realização de leilões de reserva, em detrimento das outras fontes (PCH, biomassa e solar). Logo, há necessidade de se revisitarem os critérios estabelecidos para a política de diversificação energética, a fim de identificar a economicidade e real ganho para a predominância na contratação da fonte eólica em detrimento da PCH, biomassa e solar, bem como o método de definição dos montantes de cada fonte alternativa e renovável para o período de médio e longo prazo via leilões de reserva.

Verifica-se também que a participação da população é cada vez mais presente, devendo ser incentivada e facilitada. Nesse sentido, a prática de atos pela Administração Pública norteia-se pelo princípio da publicidade a fim de que possa haver o controle social. Portanto, todas as informações necessitam estar disponíveis de modo transparente e claro, o que fomentará maiores debates e melhor desenvolvimento das nossas instituições. A população é destinatária do serviço público de energia, e é quem vive no dia a dia as dificuldades da falta do acesso a tal bem. Logo, deve ter participação nos modelos adotados pelo órgão regulador, e é na audiência pública que pode encontrar o instrumento para expressar o seu direito, exercendo influência, e garantindo o exercício da cidadania pela manifestação democrática.

O sistema deve apresentar segurança e quantificar claramente a real falta de energia ou, apenas, a necessidade de redirecionamento da energia produzida para as destinações finais adequadas; daí haver a necessidade de verificação do que vem a ser a energia de reserva e sua finalidade. A reserva é usada para garantir a segurança de suprimento, porque temos variações de hidrologia e o País é muito dependente da fonte hidrelétrica. Outro fator é o sinal de investimento para a cadeia produtiva. Nós construímos uma cadeia produtiva relevante, que é a cadeia de eólica, e essa cadeia precisa ser sustentada. O setor privado está muito disposto a investir, mas precisa do correto sinal de investimento.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura tem se empenhado pela mudança da matriz elétrica brasileira, a fim de que o País possa gerar parte de sua eletricidade por meio de fontes renováveis, devendo ampliar seus esforços e suas apostas emprestando o máximo apoio ao aproveitamento racional da energia eólica e da energia solar fotovoltaica, da energia das pequenas centrais hidroelétricas, da energia da biomassa, das energias provenientes dos resíduos sólidos urbanos e rurais entre outros.

Em razão de toda a poluição gerada,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... acredita-se que a indústria do petróleo deve dar lugar a novos produtos livres de poluentes, no curso dos próximos anos. Este é o caso, por exemplo, dos carros elétricos, que, uma vez disseminados, irão tornar dispensável o automóvel abastecido apenas com combustíveis fósseis, para grande alívio das cidades em todos os continentes. O passado tem nos ensinado que os brasileiros são capazes de profundas transformações na proteção à natureza. O etanol, por exemplo, é bem menos poluente que os combustíveis fósseis, e tem servido de alternativa para abastecer nossa frota automobilística, apesar dos inúmeros problemas enfrentados desde o Proálcool.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Permita-me.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mais cinco minutos para a conclusão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto. Muito obrigado, está muito bom esse tempo. Vou concluir antes. (*Risos.*)

Ao concluirmos este ciclo de avaliação, queremos agradecer a contribuição de muitos de nossos convidados, que compartilharam valiosas sugestões metodológicas e estratégicas que podem melhorar a composição da matriz elétrica brasileira, mediante uma maior inserção das fontes alternativas e renováveis. Consideramos que o ciclo de avaliação levado a cabo por esta Comissão foi um sucesso, pois nos permitiu identificar a necessidade de introduzir mudanças no sistema elétrico nacional. Lamentamos, no entanto, que o Ministério de Minas e Energia tenha deixado de responder a diversos de nossos questionamentos, deixando algumas lacunas na nossa compreensão das políticas públicas que estão sendo gestadas para o setor.

Aqui eu faço um parêntese. Gostaria que o Ministério de Minas e Energia, que recebeu, como todos os convidados aqui, as formulações por escrito, respondesse as formulações por escrito, para serem anexadas ao relatório que faz parte do compêndio. O único convidado que se negou a dar as respostas por escrito e se comprometeu, na Comissão, que as daria foi o Ministério de Minas e Energia. E não foi por falta de esforços, de pedir ao Ministro, de pedir à Secretaria de Comunicação. Diziam que já deram as respostas, mas nunca as enviaram para nós. Então, seria importante que a Comissão solicitasse ao Ministério de Minas e Energia, já que as perguntas foram feitas por escrito, que eles devolvessem as respostas por escrito às perguntas que a gente fez, para constarem nos anais do nosso relatório. Fecho parêntese.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com um novo modelo de geração de energia elétrica, reduziremos as ameaças ao meio ambiente e contribuiremos significativamente para um Planeta ambientalmente sustentável. Por este resultado, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado irá lutar, ao lado e em favor da sociedade brasileira.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dizer para V. Exª que disponibilizamos este relatório a todos os eminentes membros desta Comissão, desde a semana passada, para que fizessem a leitura e dessem algumas contribuições, porque era para ter sido publicado no ano passado, mas, como falei com V. Exª, a nossa última reunião da Comissão foi no dia 13 de dezembro, o que nos impossibilitou – porque vieram todos aqueles intervalos – de publicá-lo. Então, esse é o relatório.

Gostaria de contar com a vênia e a deferência de todos os colegas.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Hélio José.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar o Senador Hélio José pelo relatório, que dá uma ampla visão sobre uma questão muito importante que é a racionalização do uso da matriz energética. Nós precisamos avançar na diversificação dessa matriz, das diversas fontes que temos como possibilidade no País. Mas quero somente incorporar um olhar um pouco mais crítico em relação às avaliações de políticas públicas feitas pelo Senado Federal.

Eu sou cristão novo aqui na arena, então posso me arvorar a falar algumas coisas que talvez já tenham sido superadas outrora. Mas o fato é que acredito que algum dia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ...vamos ter um orçamento mais impositivo em relação à qualidade da ação das políticas públicas, quer dizer, como elas chegam no cotidiano do brasileiro.

O que percebo, Presidente – o senhor pode me ajudar muito nisso, principalmente pela sua trajetória no setor de minas e energia, como ex-ministro –, é que não temos indicadores numéricos.

Eu quero aqui solicitar à Casa, aos nossos técnicos que fazem avaliações tão brilhantes, que pudessem nos dar um caminho com indicadores mais claros sobre a avaliação de política pública. Seria muito interessante se pudéssemos chegar hoje e dizer assim: "Tal política pública funcionou. Essa política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pública alcançou indicadores tais, tais e tais, *performance*, custo-benefício, estabelecimento de metas, e essas metas foram cumpridas e não foram cumpridas". Assim, poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª me permite um aparte.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Claro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Primeiro, para concordar com V. Exª; segundo, aproveitando que os nossos consultores estão presentes, para que a solicitação de V. Exª se transforme numa recomendação. Dessa forma, seja no setor elétrico, seja no setor viário, seja no setor aeroviário, seja no setor aquaviário, tenhamos, em cada um dos setores da infraestrutura, teríamos um relatório com os índices para que possamos fundamentar políticas públicas.

Por exemplo, ao fazer a avaliação, lida ainda há pouco pelo eminente Senador Hélio José, salta aos olhos a questão da sobrecontratação no setor elétrico. Veja: estamos com uma sobrecontratação no setor elétrico enorme. E qual foi a decisão que o ministério adotou recentemente? Simplesmente suspendeu os novos leilões de energias sobre as quais o Senador se debruçou nas políticas públicas.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Como importante, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Como importante.

Então, vejo, primeiro, um arranjo produtivo que estava super bem-sucedido, principalmente no Nordeste e no Sul do País, que é o arranjo produtivo de energia eólica, que estava distribuindo renda no Nordeste, gerando emprego no Nordeste, tendo um arranjo produtivo, portanto, uma cadeia produtiva bastante robusta no Brasil, atraindo novas empresas e novas tecnologias para o País, foi quebrado. Simplesmente nós quebramos a continuidade disso em nome de contratos.

Traduzindo para o telespectador, para o povo brasileiro e para aqueles que não são especialistas e que nos assistem neste momento pela televisão: quando o Brasil teve aquela crise energética, no final dos anos 90 e início dos anos 2000, ele saiu contratando energia térmica a custos elevadíssimos. Essas termelétricas continuam contratadas e continuam onerando a tarifa. Seria muito mais lógico, portanto, em vez de suspender os leilões e paralisar a geração de uma economia em cima de energia limpa e energia mais barata, que gera emprego, renda, fomenta o PIB brasileiro, em nome da preservação do direito contratual de contratos que são nocivos à macroeconomia – porque é energia cara, suja etc –, seria muito mais lógico cumprir a cláusula contratual do pagamento da indenização, romper esses contratos e manter a política de leilões para a contratação de novas energias. Esse seria um tema para as diretrizes na política energética do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acerca desse tema, como de outros na infraestrutura, creio que podemos, com ajuda dos consultores, formar indicadores que sirvam como um norte, até para que possamos fazer um balizamento da eficiência da infraestrutura neste País.

Portanto, ao receber o relatório do nobre Senador, eu gostaria, no aparte a V. Exª, Senador Roberto, de fazer um adendo com relação à questão da sobrecontratação.

Peço aos consultores do Senado que apontem quanto custaria ao Brasil rescindir o contrato das empresas de energia cujo megawatt/hora gerado é superior a R$300, para que possamos desligar máquinas que custam ao Brasil mais de R$300 o megawatt/hora produzido, para que possamos ver o custo dessa indenização *versus* quanto geraria de emprego, renda, investimentos, incremento do PIB brasileiro a manutenção de leilões e de contratações seja de energia eólica, seja de energia solar, seja de energia hidrelétrica ou térmica a gás, que é muito mais eficiente do que aquelas que queimam óleo combustível ou óleo diesel.

Isso foi apenas para contribuir com o que V. Exª colocou, porque reputo ser de uma importância estratégica muito grande.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é, Presidente, incorporo seu aparte. E era isto que eu queria fazer realmente, ou seja, uma provocação, aproveitando a qualidade dos técnicos da Casa.

Eu imagino que, em futuro bem próximo, como estamos sob a égide de uma lei que limita o teto dos gastos, vamos ter nesta Casa alguns embates sobre a qualidade da política pública, do investimento feito pelo Estado brasileiro. Eu acho que é nesse momento que esses relatórios passam a ter uma valia muito grande, porque analisam a qualidade da política pública.

Então, é muito importante que saiamos um pouco da questão da metodologia e da estratégia e entremos na quantificação e na qualificação do gasto, para que possamos estabelecer parâmetros. Uma vez parametrizados esses indicadores, poderemos amanhã dizer que vamos tirar esse programa do Governo Federal, vamos dizer que esse programa não poderá mais existir, porque ele é um contrassenso com os impostos pagos pelo povo brasileiro. Isso porque estamos gastando mais do que os benefícios que essa política pública está trazendo.

Já que esta Comissão tem a possibilidade de iniciar esse processo de buscar indicadores mais claros sobre o desempenho da política pública, até porque é mais fácil materializar esses indicadores... Quando você vai fazer avaliações sobre qualidade de investimentos sociais, pode ter uma visão muito mais complexa. Mas, em termos de geração de emprego e renda na sua cadeia direta, indireta, através da renda estabelecida ...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª me permite um segundo aparte com relação ao que está colocando? Esse tema da avaliação da política pública estabelece o quê? A interconexão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entre a energia renovável e a energia tradicional. Ora, a interconexão passa por linhas de transmissões. É sabido por todos da área, por exemplo, que a área de linhas de transmissão está com grandes atrasos nos contratos...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Gargalos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e grandes gargalos.

Ora, um relatório de avaliação sobre essas políticas públicas precisa também trazer a lume, à luz dos Senadores como está a questão do atraso na construção das linhas de transmissão. Acaba-se de fazer um novo leilão de linha de transmissão e anuncia-se um novo contrato de não sei quantos bilhões para a implementação de linhas de transmissão. No entanto, como estão as linhas de transmissão, por exemplo, de Belo Monte? Como estão as linhas de transmissão que levarão para o Sudeste, o nosso grande centro de carga, energias de diversas regiões brasileiras, mas principalmente na Região Amazônica, onde estão as maiores hidrelétricas, para que nós possamos superar certos gargalos?

Portanto, o que V. Exª está colocando é absolutamente pertinente, assim como os impactos que isso tem, por exemplo, no custo do megawatt/hora para o consumidor.

Ao fazer uma avaliação, o Senado da República e o cidadão brasileiro que nos acompanha precisam dos dados que V. Exª tão corretamente aborda no debate sobre o relatório de políticas públicas apresentado.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só para finalizar, Hélio, quero parabenizá-lo.

Esse é um novo olhar que eu quero nos permitir ter. Sugeri a possibilidade de isso avançar, principalmente para os fundos setoriais, Presidente. O senhor sabe da importância que os fundos setoriais têm no setor de infraestrutura. Nós precisamos ter um olhar muito claro sobre a dinâmica desses fundos, sobre como esses fundos estão sendo usados para os investimentos.

Então, Presidente, talvez seja interessante propor, junto com os técnicos da Casa, que seja estruturado, pelo menos inicialmente, um sem-número de indicadores que nos permitam, em cada setor desses, dizer: "Esse indicador está o.k., está aprovado. Vai ser um olhar, para o futuro relatório, esse indicador, essas políticas públicas." Então, além da política pública, nós vamos ter um olhar mais focado nos indicadores de desempenho.

Era isso.

Queria parabenizar o Senador Hélio, que deu um olhar muito abrangente do setor. Que possamos nos aprimorar cada vez mais e tirar proveito dessa grave crise por que nós estamos passando, para que ela seja um animador de novas soluções para o enfrentamento do bom gasto dos recursos públicos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Excelência, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Na qualidade de Relator, eu creio que V. Exª pode se pronunciar, se for para comentar sobre o relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É para comentar sobre o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se V. Exª me permitir, vamos ouvir então o Senador Pedro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vamos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em seguida, passamos a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Pedro.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso bom-dia.

Há uma preocupação muito grande em relação a Petrobras e às empresas fornecedoras de gás. Por exemplo, a Petrobras tem um convênio, um contrato com a Gasbol, que prevê, na verdade, a extração do gás da Bolívia, o bombeamento, que passa por Mato Grosso do Sul, vai até São Paulo e dali é distribuído, realmente, para o Rio Grande do Sul e todos os outros Estados. Acontece que esse contrato vai até 2019, e esse gás que passa por Mato Grosso do Sul... Na medida em que a Petrobras reduz esse volume de gás, que já é previsto em contrato, ela compromete substancialmente a receita do Estado, e vem acontecendo isso repetidamente. Ela deveria bombear, por exemplo, 28 mil e tem bombeado 15, 16 mil, dividindo, realmente, a nossa receita, que era em torno de R$80 milhões/mês para R$35, R$30 milhões/mês.

Então, conversei com o Pedro Parente em relação a esse problema delicado. Ele dizia que estava aproveitando, na verdade, o gás que era queimado, queimado em Cubatão, em lugares de extração de petróleo, e ele realmente não estava cumprindo o contrato, porque, pelo contrato, ele é obrigado a bombear no mínimo 28 mil. Isso está trazendo um problema grave para o Mato Grosso do Sul. Ele alega exatamente o que eu estava falando, ou seja, que se nós tivermos a termoelétrica como uma forma de energia que pode servir como estepe, como uma redundância, vamos dizer assim, da energia hidráulica seria extremamente importante.

Então, nós estamos com esse problema delicado, porque nós temos realmente que mudar a matriz. Eu acho que é importante a energia limpa, mas Mato Grosso do Sul está vivendo um problema bastante grave nesse sentido, pois tem diminuído o recolhimento, a Petrobras não vem cumprindo o contrato, de qualquer jeito ela vai ter que pagar à Gasbol pelo que está pactuado, mas ela alega que, em 2019, no final do contrato, vai extrair o que está faltando, o que está previsto em contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não sei se a gente poderia fazer alguma coisa para que Mato Grosso do Sul continue recebendo um valor importante, que é esse ICMS, e que é fundamental para a receita do Estado. O Estado está em uma situação crítica: além do problema da Carne Fraca, nós temos agora o problema do gás também que é bastante delicado. A energia hidrelétrica não tem sido, realmente... Tem sido contemplada, agora, por causa das chuvas, mas a termelétrica tem sido um estepe ou uma forma de substituição importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Pedro, antes de passar a palavra ao nosso o Senador Hélio José, a quem, aqui, quero cumprimentar, inclusive, pelo parecer que traz a esta Casa sobre a avaliação das energias renováveis e suas interconexões com as matrizes usuais de energia, mas quero dizer a V. Exª que energia de base é energia térmica. Energia de base é aquela que, faça sol, faça chuva, não faça sol, não faça chuva, é assegurada. Portanto, energia de base é energia térmica.

Agora, quando nós falamos que o Brasil precisa enfrentar os contratos de termelétricas de energia suja não é a gás, são as energias que queimam óleo diesel...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... que queimam óleo combustível, pesado.

Lamentavelmente, nós estamos carregando contratos há pelo menos 15, 20 anos, porque o Brasil não tinha energia de base térmica à gás em número suficiente.

Vou dar um exemplo, no Estado de V. Exª tem uma usina chamada Mário Covas, uma usina térmica a gás chamada Mário Covas. Essa usina sofre uma limitação pelo ramal de gasoduto em função de que, quando o Brasil estava crescendo a 4% ao ano, a Bolívia dizia que não dispunha de gás suficiente para oferecer para a Usina Mário Covas – vejam só –, e a Petrobras dizia: "Não vou disponibilizar o gás, porque tenho que trazer, pelo Gasbol até o centro-sul, para cumprir os interesses da própria Petrobras na área de petroquímica e em outras áreas, o gás da Bolívia". Aí não havia gás suficiente no ramal do gasoduto da Usina de Mário Covas para que pudéssemos ampliar a usina Mário Covas e tivéssemos, portanto, mais mil megawatts ou mais dois mil megawatts de energia térmica de base.

Portanto, o que V. Exª está colocando é política de estratégia de energia, que o Conselho Nacional de energia do País deveria estar discutindo, que o Ministério de Minas e Energia deveria estar discutindo.

Foi muito bem colocado pelo Senador Hélio José que o Ministério não respondeu às perguntas e às participações, para que ele pudesse complementar o seu relatório.

Portanto, essas são questões em que, efetivamente, nós, aqui na Comissão de Infraestrutura, teremos que atuar. E acho absolutamente pertinente... E parabenizo, mais uma vez, o Senador Hélio José, que teve o mérito, ao trazer esse relatório, de provocar este debate, que me parece fundamental para o estabelecimento de políticas públicas estratégicas, que dizem respeito à segurança energética

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nacional, que dizem respeito a novas matrizes que sejam economicamente mais eficientes, ambientalmente mais eficientes, que gerarão, portanto, uma melhor tarifa, seja pela área da geração, seja pela área de transmissão dessa energia espalhada em todo o Brasil, interconectada através do nosso sistema nacional de rede de transmissões.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Agora, a coisa não está cumprindo. A preocupação nossa é que a Petrobras não vem cumprindo o contrato de bombear no mínimo, por exemplo, 28 mil unidades.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a queda do PIB brasileiro, Senador, o que aconteceu é que a Petrobras não está executando uma parte do contrato que é *take-or-pay* com relação...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – É isso mesmo. Exatamente. *Take-or-Pay*.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – *Take-or-pay*, que é o artigo fundamental. Se trouxer ou não trouxer, ele tem que pagar.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agora, o que é preciso compreender – e aí apenas os especialistas tributaristas do Estado do Mato Grosso do Sul poderão dizer – é se, quando ele paga, mesmo sem ter trazido o gás, gera-se ou não o ICMS.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – É só no bombeamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É só no bombeamento.

Portanto, o que está acontecendo é que a Petrobras está pagando, mas não está bombeando, porque a economia... E ele não tem onde armazenar esse gás no Brasil.

Agora, o que ele poderia fazer era solucionar usinas como a Mário Covas e rapidamente dar o escoamento de gás, desligando térmicas que hoje ele paga, que são a óleo combustível e a óleo *diesel*, caras, que têm um custo de operação muito alto e que têm também um custo de pagamento com a usina parada. Ela tem um custo parada e tem um custo em funcionamento.

Com a palavra o Senador Hélio José. E aproveito para parabenizar o Senador, que pôde, ao trazer esse relatório, provocar este debate importante no setor elétrico.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, inclusive lembrando que V. Exª, no seu primeiro dia de trabalho aqui, como Presidente desta comissão, definiu cinco eixos mais ou menos sobre os quais ia fazer um debate de continuidade dessa questão pública importante das políticas de infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Creio que os dois pontos relevantes colocados aqui são relevantes mesmo, porque eu sei, como servidor do Ministério de Minas e Energia, no monitoramento do setor elétrico nacional, em que eu trabalhei nos meus últimos dez anos, que é muito ruim a usina eólica estar pronta e não haver a linha de transmissão para interligá-la no sistema. É uma situação muito grave. Lá há aquele investimento enorme feito, e a energia não foi concluída.

Eu, que fiz o EIA/Rima, por exemplo, do linhão de transmissão para ligar a última capital brasileira ao sistema elétrico internacional e analisei lá no Ministério, com louvor, porque realmente a linha passava por uma área totalmente antropisada, paralela, uma BR que liga Manaus a Boa Vista, e resolveria em definitivo, mas enrolou por cinco anos, tendo depois de ser renegociada toda a situação, porque, pelo contrato, não dava mais para a empresa ganhadora do leilão fazer o linhão.

Então, há uma série de questões que têm que ser analisadas, quantificadas, com índice inclusive.

Por isso eu fiz questão desse relatório. Eu li aqui só o resuminho, porque não teria a mínima condição de disponibilizar para todo mundo. Estão aqui todas as transparências colocadas pela Abinee, pela Absolar, por todos os convidados, pela Única, pelo Ministério de Minas e Energia, Aneel, por todos os convidados, para que todos tenham conhecimento, como compêndio do relatório, para que nós possamos tirar daqui, se Deus quiser, a possibilidade – e eu quero lutar muito para isso, nesses dois anos que me restam de mandato aqui – de nós termos o marco regulatório das energias renováveis no nosso País. Eu acho que aqui é o início, o embrião da situação colocada, dentro de uma visão dos três pilares fundamentais, que são: a segurança energética, a sustentabilidade econômica e ambiental, e a modicidade tarifária.

Então, essas três coisas têm que ser colocadas como prioritárias. Quando V. Exªs, Senador Eduardo Braga e Senador Roberto Muniz, colocam os dois pontos, só colaboram nesse sentido para que, nesse novo relatório de política pública, que é a Subcomissão que vai discutir o assunto energia, nós possamos aprofundar nesses dois temas tão importantes, que são a interconexão entre as energias, pois são impactantes em todo o setor, e com relação à sobrecontratação das energias. V. Exª mesmo fez o trabalho, como Ministro, da realidade tarifária, que deu uma sobrevida às empresas distribuidoras de energia que estavam mortas com a medida provisória, que praticamente os mataram naquele período.

Eu tive o privilégio de presidir a Medida Provisória nº 735, que também teve uma ação importante no setor, quando pudemos dobrar a questão da CGH, da PCH, passar para sessenta anos em vez de trinta, dar uma visão de investimento melhor nesse setor tão competitivo e tão importante para nós aqui, nesta Casa, que, complementado com o trabalho que V. Exª fez do realismo tarifário, deu condição para o sistema sobreviver até este momento.

Então, o que eu acho, Senador Eduardo Braga, é que procuramos neste relatório nos ater principalmente às dificuldades das energias alternativas e os programas vigentes – Prodem, Luz para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Todos, Proinfa –, enfim, todo exemplo que surgiu daquilo, como se aprendeu, como se evoluiu, a questão dos leilões, ou seja, como a gente faz para que realmente o setor das energias renováveis não seja prejudicado em detrimento de outros.

E é, para mim, servidor do Ministério de Minas e Energia, gritante, por exemplo, essa questão que V. Exª coloca, essa contratação indefinida dessa energia poluente, que gera chuvas ácidas, que nos prejudica como um todo, prejudica o meio ambiente. Por isso que eu concordo quando V. Exª coloca, qualquer *megawatt* acima de R$300 a gente deveria refazer uma reanálise dentro da realidade, porque hoje nós temos fontes renováveis ou outras fontes, mesmo a nuclear – porque aqui há pergunta inclusive com relação à nuclear que o Ministério precisa responder.

Concluindo, para podermos tirar do relatório a questão que o Ministério não respondeu, eu gostaria, talvez, que a gente solicitasse, porque o Ministério está com essas respostas prontas, para a Comissão oficialmente, não agora só o Relator da política pública, que o Ministério devolvesse as respostas que foram encaminhadas, por escrito, para que a gente enriquecesse o relatório com essas respostas por escrito. Porque só as verbais aqui colocadas no momento, a pessoa não tinha a condição de fazer a análise adequada com esses índices.

Então, eu concluo agradecendo a V. Exªs pela confiança. O relatório, na minha visão, conseguiu ter esse mérito, que V. Exª reconheceu, de chamar à baila essa discussão de forma importante. Ele não é um trabalho conclusivo e final, é um trabalho para darmos continuidade agora nessa expectativa de V. Exª de discutir um capítulo de energia aqui na Comissão de Infraestrutura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradecendo a V. Exª, coloco em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão.

Segundo item da pauta deliberativa.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FRANCISVAL DIAS MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- Reunião destinada à leitura do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para proferir o seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Relatório.

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Sr. Francisval Dias Mendes para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 13, de 2017 (Mensagem nº 65, de 2017, na origem), à qual se encontra anexado o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Francisval Dias Mendes nasceu na cidade de Cuiabá (MT), em 1962. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, em 1986, e tem registro de advogado junto à OAB daquele Estado. Possui mestrado em direito regulatório pela Universidade Ibirapuera, de São Paulo, concluído em 2011, além de quatro outras pós-graduações, entre as quais entendemos merecer destaque a de "Direito das Agências Reguladoras", cursada no ano passado, na Fundação Getúlio Vargas. Por fim, consta na documentação por ele enviada a relação das publicações de sua autoria, bem como o veículo em que foram divulgadas.

O histórico profissional do indicado registra suas atividades como advogado e como assessor de diversos órgãos públicos do Estado do Mato Grosso. Além disso, exerceu dois mandatos de diretor regulador da Ouvidoria da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (Ager).

Constata-se, também, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

– de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à Antaq;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

– de não participação como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais;

– de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal – abre parêntesis: considerando que as certidões de regularidade fiscal com o Município apresentadas estão vencidas, nós queremos condicionar a sabatina à apresentação dessas certidões.

– de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e Estadual;

– e de não participação em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.

Deve-se lembrar que o indicado declarou ter exercido mandato de diretor de agência reguladora estadual. Também foi apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Por fim, cabe mencionar que, embora não tenha havido declaração direta fornecida pelo indicado, segundo o conjunto das informações apresentadas, este não mantém, ou manteve, nos últimos doze meses, vínculos com empresa exploradora de atividades reguladas pela Antaq, pelo que não se enquadra nas situações de impedimento previstas no art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Voto.

Diante do exposto, entendemos que os membros integrantes desta douta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Francisval Dias Mendes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea "f", combinado com os arts. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Eu só queria colocar novamente a restrição de que, para a sabatina, o candidato deverá apresentar a certidão negativa municipal.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2017.

Senador Eduardo Braga, Presidente.

Senador Pedro Chaves, Relator.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradecendo a V. Exª, gostaria de colocar em discussão a matéria, fazendo a observação levantada pelo eminente Relator Pedro Chaves.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva a pedido do Senador Wellington Fagundes e de outros Srs. Senadores e condicionada a sabatina à apresentação da referida certidão.

Eu submeto à apreciação...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, V. Exª já poderia marcar para a próxima reunião então a sabatina?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Podemos marcar, consignada, obviamente...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Consignada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... a questão da apresentação...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Da certidão.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Certidão municipal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ...certidão municipal, que está vencida no relatório.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava numa agenda externa quando o Senador Hélio José então fez aqui a leitura do seu relatório. Quero parabenizá-lo, Senador – estava ouvindo pelo rádio –, principalmente pelos três pilares de segurança energética, sustentabilidade econômica etc.

E, nesse sentido, eu queria acrescentar que nós temos um projeto, em tramitação nesta Casa, no sentido de que todas as casas construídas com recursos públicos, como essas do Programa Bem Morar etc., enfim essas construídas com recursos de programas do governo, bem como órgãos públicos já tenham capacidade de captação de energia, principalmente energia solar.

E também há uma outra, para a qual eu tive o apoio de V. Exª, ainda quando Ministro, que lamentavelmente ainda está engavetada, embora V. Exª tenha dado celeridade a ela quando saiu de lá, que é aquela pela qual nós iríamos instalar uma energia eólica numa comunidade indígena, a primeira do Norte e a primeira comunidade indígena. E V. Exª, quando Ministro, nos deu todo o apoio nesse sentido, abraçou esse projeto, colocou no Luz para Todos, designou recursos, mas nós ainda estamos lutando contra a burocracia para que a gente possa realmente colocar isso em atividade.

Portanto, quero parabenizar o Senador Hélio José e também agradecer a V. Exª nesta oportunidade ímpar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Telmário, se V. Exª me permite, há um decreto presidencial em vigor, que trata da matéria das comunidades isoladas das isoladas, aquelas que não podem ter interligação com linha de transmissão, como é o caso da comunidade indígena da Raposa Serra do Sol, se eu não me engano, que teria o primeiro parque eólico em comunidades isoladas, porque tem um vento favorável, há um mapa do vento etc. Contudo, a regulamentação do decreto presidencial não saiu nos últimos doze meses, o que paralisou todos os investimentos nas comunidades isoladas do Brasil.

Mas dando continuidade, tenho aqui uma solicitação do Senador Ronaldo Caiado para inversão de pauta, que eu submeto ao Plenário.

Aqueles que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a solicitação de inversão de pauta.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a implementação de obras de intervenção urbanística em trechos da BR-040, contemplando os municípios da Região Sul, com acesso ao Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado.

S. Exª propõe que sejam convidados o Ministro de Estado dos Transportes e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, rapidamente, é de uma importância ímpar a rodovia BR-040, que faz todo esse acesso à Região Sul de Brasília. E, com isso, toda essa região já está povoada. Daqui até Luziânia, essa região toda já está não só povoada, mas também com grandes cidades, universidades, *shopping centers*, centros comerciais.

Eu gostaria de solicitar aos demais colegas, se possível, a inclusão também do nome de mais um no requerimento, que é o engenheiro civil que projetou todas essas mudanças na BR-040, que é o Dr. Antônio Acácio. Ele com as lideranças de Valparaíso, o ex-Prefeito Valdécio, Cassiano e tantos outros, me trouxeram, Sr. Presidente, uma projeção mostrando o quanto é difícil, exatamente, fazer com que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

haja um contorno para voltar àquelas áreas quando você está no sentido ou de Luziânia ou no sentido de Brasília. Ou seja, não há nenhum viaduto nessa distância toda, o que provoca o engarrafamento cada vez maior, o acesso cada vez mais difícil e, ao mesmo tempo, uma certa dificuldade até para o comércio se instalar e poder crescer na região. Ele fez o mapeamento detalhado. É lógico que isso vai fazer parte da audiência pública, onde vamos solicitar do Ministério do Transporte como também da ANTT uma ação direcionada para que esses viadutos possam ser instalados em áreas que foram muito bem identificadas por eles como sendo área comercial, universidades, como também onde há o fluxo de pessoas que trabalham em Brasília e moram nessa região sul aqui do Distrito Federal, para que pudessem ter maior facilidade de trânsito, já que temos a BR-040 aqui duplicada e também iluminada, quando possível. A iluminação já foi instalada, mas, muitas vezes, não está acesa. Mas isso vai facilitar enormemente a todas as pessoas que moram nessa região, nas cidades próximas a Brasília, no Estado de Goiás, para que tenham o benefício de ter o acesso ali pela BR-040.

É esse, Sr. Presidente, o requerimento. Solicito o apoio dos nobres pares e, ao mesmo tempo, solicito a inclusão. Foi uma falha minha a não inclusão do engenheiro que fez, exatamente, o projeto e a discussão técnica sobre esses viadutos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu que agradeço a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de agradecer o Senador Telmário Mota pelas palavras e também comentar sobre esse requerimento do nosso nobre Senador Caiado.

É uma região importante, densa, com muito transporte, muito fluxo para o Distrito Federal. A gente tem trabalhado muito aqui para tentar acelerar a questão do trem de média velocidade que liga Luziânia a Brasília, passando por Valparaíso, Cidade Ocidental e outros lugares, diminuindo esse engarrafamento constante para chegar em Brasília. Mas, enquanto isso não sai, nós precisamos realmente nos ater aos problemas da BR-040, que são fundamentais.

Eu gostaria de só acrescentar a importância da participação de um representante da Associação Brasileira da Infraestrutura e da Associação de Analistas de Infraestrutura, que são exatamente os profissionais que trabalham no Ministério dos Transportes e que trabalham exatamente na ANTT, em parte, cuidando dessa questão. Então, que as duas associações, que são exatamente da minha carreira, da minha categoria, deveriam indicar uma pessoa, um técnico mais preparado para discutir isso do ponto de vista da engenharia, da mão de obra desses Ministérios e da Associação Brasileira da Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eminente Senador Hélio José, o Ministério dos Transportes e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já estão contemplados no requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não me contempla, Presidente. Desculpe-me, mas não me contempla. Embora eu dê total apoio ao Ministério e à Agência, eu acho que a nossa visão de servidores públicos concursados, que cuidamos dessa área, é uma visão diferenciada, e acho que ela vai acrescentar nessa audiência pública. Como a audiência pública está enxuta, eu não tenho problema nenhum com relação a esse engenheiro que vai participar, mas estou querendo trazer um engenheiro da área, que trabalha no setor, que vai debater, do ponto de vista dos servidores públicos concursados, sobre a dificuldade que está havendo para que possamos levar para frente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu entendo a solicitação de V. Exª, mas eu queria ponderar que, se ele é funcionário do Ministério dos Transportes ou se ele é funcionário da Agência Nacional de Transportes, o fórum para contribuição dele, obviamente, é dentro da própria Agência e dentro do próprio Ministério, porque aqui falará, em nome do Ministério, o Ministro dos Transportes e aqui falará, em nome da ANTT, o Diretor-Geral da ANTT. Eles, portanto, têm um fórum interno dentro das suas instituições para fazê-lo.

Havendo uma Associação Brasileira que V. Exª queira aditar aqui ao requerimento, ouvido o Plenário, nós colocaremos.

Qual é o nome da Associação a que V. Exª se refere?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Associação Brasileira da Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Associação Brasileira da Infraestrutura.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Qual é o objetivo de colocar? É dar uma visão social da questão, porque o nosso nobre Caiado – e eu concordo – está trazendo aqui um engenheiro da região, o que eu acho legal, é bacana. A gente ouve ele em público e debate a questão social da Associação.

Eu concordo com V. Exª, que tem razão, que quem fala em nome da ANTT e do Ministério dos Transportes são as duas autoridades que representam o setor. Eu estou solicitando aqui a Associação da Infraestrutura para falar em nome da sociedade, que convive com isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A associação, sim.

Então, acatando a sugestão do Senador Hélio José, em votação o requerimento de autoria do Senador Ronaldo Caiado, com o aditamento do Dr. Antonio Acácio para a audiência pública.

Em votação o requerimento de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – De nada.

Retomando a pauta da Comissão, passemos ao item 2, terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para nele incluir a atividade de transporte de cargas indivisíveis, superdimensionadas em peso ou dimensão; e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Hélio José.

Relatório: Pela aprovação com duas emendas.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nobre Presidente, depois do intenso debate com o Ministério dos Transportes e com o DNIT, chegamos a um ponto de vista comum para apresentar este importante relatório. Portanto, o relatório que apresento foi precedido de um sem número de reuniões, inclusive por escrito, com as posições do Ministério dos Transportes e do DNIT para a gente poder chegar a este relatório.

Relatório.

Trata-se do PLS 395, de 2012, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980 para nele incluir a atividade de transporte de cargas indivisíveis, superdimensionadas em peso ou dimensão e dá outras providências.

O projeto contém três artigos. O primeiro deles determina que somente empresas poderão realizar o transporte de cargas indivisíveis e superdimensionadas e determina que essas disponham de reserva técnica que assegure a continuidade do serviço, sendo que para isso altera a Lei nº 11.442, de 2007, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

art 2º do projeto, e visa determinar que as empresas que trabalham com rolamento e içamento de cargas tenham sede no Brasil e que seus equipamentos sejam cadastrados no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas, RNTR-C, sendo que para isso altera a Lei nº 6.813, de 1980. Por último, no art 3º, trata-se da cláusula de vigência, que seria de 120 dias após a publicação da lei.

A justificativa do projeto encontra-se na necessidade de minorar os impactos, a fluidez do tráfego decorrente do transporte de cargas indivisíveis e superdimensionadas, que, não raro, bloqueiam as pistas para os demais veículos. Ou seja, sendo uma empresa, essa terá mais possibilidade do que um transportador autônomo de lançar mão de recursos de contingências que permitam finalizar o transporte. Por seu turno, a mudança nas regras de içamento e rolamento de cargas diz respeito ao fato de o autor considerar serem essas atividades complementares ao próprio transporte em si.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

O projeto foi distribuído somente a esta Comissão, onde deve colher decisão terminativa.

Em 2013, o Senador Ciro Nogueira chegou a apresentar minuta de parecer por sua aprovação com duas emendas que, contudo, não chegaram a ser apreciadas.

Da análise.

Como se trata de distribuição exclusiva a esta Comissão, será aqui analisado não só o mérito da proposta, mas também a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Quanto ao aspecto formal, a Constituição Federal determina que compete à União legislar privativamente sobre trânsito e transportes (art. 22, XI). Além disso, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos esposados na minuta de parecer elaborada pelo Senador Ciro Nogueira, que não chegou a ser apreciada, isto é, acreditamos que a movimentação das cargas indivisíveis e superdimensionadas:

exige conhecimento técnico, planejamento apurado e capacidade de resolução de problemas em caso de contingências, de forma a evitar o bloqueio das vias públicas. Nesse sentido, entendemos que o nobre Senador Paulo Paim está correto ao exigir que esse tipo de transporte de cargas somente seja executado por empresas, que podem empregar uma equipe capaz de executar essa tarefa com o menor dano possível às vias públicas e o menor transtorno possível para o restante da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à proposta contida no art. 2º, que se refere ao rolamento e içamento de cargas como "atividades complementares ao transporte rodoviário de cargas", entendemos que, como também aduziu o nobre Senador Ciro Nogueira, tais "atividades são hoje realizadas por empresas de diversos ramos da economia, e que nem sempre a realizam como parte do carregamento e descarregamento de caminhões". Entretanto, ao contrário do nobre Senador piauiense, em vez de rejeitar integralmente o artigo, julgamos ser mais oportuno emendar seu texto para deixar claro que os transportadores também podem realizar tal atividade, de forma a retirar dúvidas que possam induzir a algum tipo de criação de reserva no mercado de rolamento e içamento de cargas em desfavor dos transportadores.

De todo modo, ao mantermos o art. 2º, devemos excluir seus dois parágrafos, uma vez que a exigência de que as transportadoras tenham sede no Brasil já encontra abrigo no art. 2º, §2º, I, da própria Lei nº 11.442, de 2007; e, por outro lado, não vislumbramos ganhos em se exigir que todos os operadores de guindastes, mesmo daqueles que sequer sejam transportados, devam ser inscritos no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C).

Por fim, quanto à técnica legislativa, o projeto analisado se encontra redigido em conformidade com os ditames impostos pela Lei Complementar nº 95, de 1998. Alguns ajustes, entretanto, precisarão ser feitos na ementa para refletir as alterações propostas ao art. 2º.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 395, de 2012, com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA Nº -CI

Dê-se à ementa do PLS nº 395, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para determinar que somente empresas poderão realizar transporte de cargas indivisíveis, superdimensionadas em peso ou dimensão, e que estas mantenham reserva técnica que assegure a continuidade de suas operações nas vias públicas; e que é facultado aos transportadores a realização das atividades de rolamento e içamento de cargas.

EMENDA Nº -CI

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 395, de 2012, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Art. 1º. .....

..... .

§ 3º O responsável pela prestação da atividade econômica de que trata o *caput* também poderá realizar o rolamento e o içamento de cargas." (NR)

Esse é o relatório, Sr. Presidente, depois de um intenso e longo debate e consultas ao DNIT e ao Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Apenas para esclarecer, porque ficou aqui uma dúvida quando V. Exª tentou resumir.

EMENDA Nº -CI

Dê-se à ementa do PLS nº 395, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que d*ispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980*, para determinar que somente empresas poderão realizar transporte de cargas indivisíveis, superdimensionadas em peso ou dimensão, e que estas mantenham reserva técnica que assegure a continuidade de suas operações nas vias públicas; e que é facultado aos transportadores a realização das atividades [...].

Aí vem a Emenda nº -CI, que trata apenas da questão do §3º do art. 2º.

Antes, aqui, era a questão da ementa, em que V. Exª, ao que me parece, faz uma correção de redação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em votação...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista ao Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista coletiva aos Senadores Pedro Chaves e Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Próximo item da pauta...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Quanto à audiência pública em relação a saneamento, fica confirmado...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Fica confirmado...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... o dia 15?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Dia 15 de maio.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dia 15 de maio, a que horas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Às 18 horas.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k.

As tratativas em relação aos convites são feitas diretamente pela Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A secretaria toma as providências, mas é sempre bom o Senador interagir com a Comissão para que se facilite, muitas vezes, o diálogo com pessoas que, porventura, V. Exª tenha colocado no rol de convidados para a audiência pública e com quem V. Exª talvez tenha um contato mais direto, facilitando os entendimentos com relação à data que atenda a todos os companheiros.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, como Relator do item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Delcídio do Amaral.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela prejudicialidade.

Observações:

- A matéria tem parecer da CMA pela aprovação;

- Votação nominal.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa proposição foi inicialmente despachada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que, em 22 de setembro de 2015, aprovou parecer favorável do Senador Aloysio Nunes Ferreira à proposição. Agora, o PLS será analisado em decisão terminativa por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O PLS nº 239, de 2014, tem como objetivo prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão e é composto por dois artigos.

O art. 1º altera o *caput* e o parágrafo 2º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995, para excluir a obrigatoriedade de que os consumidores com carga igual ou maior a 3.000kW e que se conectaram ao sistema elétrico antes de julho de 1995 tenham de ser atendidos por tensão igual ou superior a 69kV para poderem se tornar consumidores livres.

Por fim, o art. 2º traz a cláusula de vigência, que é a data da publicação da lei. Não foram apresentadas emendas ao PLS 239, de 2014.

Análise. Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação de sua constitucionalidade. Legislar sobre energia é competência privativa da União, nos termos do art. 22, IV, da Carta Magna. A matéria também se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

Como compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito do presente projeto de lei, a proposição não apresenta vício de regimentalidade. A técnica legislativa empregada observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Conclui-se, portanto, pela constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não se pode, contudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, afirmar o mesmo da juridicidade da proposição. No mérito, o objeto da proposta encontra-se contemplado pela publicação da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, decorrente da Medida Provisória nº 735, de 2016. Dessa forma, o projeto de lei, ora analisado, encontra-se prejudicado.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, vamos à votação.

Os Senadores e as Senadoras que votam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 4 da pauta: Requerimento nº 12.

Atendendo à solicitação formulada pelo autor do requerimento, Senador Wilder Morais, o item 4 está retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12, de 2017

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao RQI nº 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes.

Autoria: Senador Wilder Morais.)

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores e da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Agradecendo a presença de todos, em especial das Srªs e dos Srs. Senadores, convoco a nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 2 de maio, na próxima terça-feira, às 9 horas da manhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 47 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José, Valdir Raupp, José Pimentel, Fátima Bezerra, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Lasier Martins, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Armando Monteiro, Telmário Mota, José Medeiros e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Wilder Morais e Vicentinho Alves. O Senador Eduardo Braga salienta que, apesar de instabilidade detectada no sistema eletrônico de registro das presença dos parlamentares, a Comissão já dispõe do quantitativo regimental para abrir a reunião. Até o momento, já haviam registrado presença, além do Senador Eduardo Braga, os Senadores Hélio José, Valdir Raupp, José Pimentel, Lasier Martins, Wellington Fagundes e Pedro Chaves; bem como a Senadora Vanessa Grazziotin. Após a leitura de comunicados, passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2017** que "submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FRANCISVAL DIAS MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pronto para deliberação. O processo de votação foi aberto pelo Senador Wellington Fagundes, no exercício da presidência. O Senador Eduardo Braga registra a presença, no plenário da Comissão, dos Senhores Adalberto Tokarski e Mário Povia, Diretores da ANTAQ. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com 14 (catorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/02

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, invocando as bênçãos de Deus.

Comunicados.

Eu informo aos Srs. Senadores que recebemos, agora pela manhã, da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Carta nº 3/2017, que diz o seguinte:

> Assunto: Sabatina do Sr. Francisval Dias Mendes para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).
> Sr. Senador,
> A Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários vem, respeitosamente, transmitir ao sabatinado na presente data os mais sinceros votos de sucesso na vindoura missão de diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, certa de que o Sr. Francisval Dias Mendes apresenta todos os requisitos exigidos por lei e comprovada experiência profissional na área regulatória. Assim, entendemos que o sabatinado se revestirá, se assim aprovado pelos Srs. Senadores, de enormes desafios e responsabilidades, visto que o setor de infraestrutura brasileiro urge de um olhar cada vez mais apurado de nossas autoridades.
> Nesse sentido, a Associação deseja as boas-vindas nessa nova empreitada e espera que, durante o tempo do futuro mandato, possa em conjunto contribuir para alavancar ainda mais a importância da Agência e, consequentemente, colaborar com o crescimento do nosso Pais.
> Atenciosamente,
> Melzac Amaro da Silva, Presidente da Asantaq.

Comunicado.

Documentos Recebidos pela Comissão:

A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 299/2017, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que trata do relatório de acompanhamento realizado para examinar a legitimidade dos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Ministério dos Transportes nas alterações dos contratos na primeira etapa do Programa de Concessões Rodoviárias Federais.

O relatório se concentra na análise da conformidade do processo de aprovação da execução da obra denominada Nova Subida da Serra e do posterior Termo Aditivo nº 12, assinado para reequilibrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o contrato de concessão de responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro (Concer).

Cópias desses documentos encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

Vamos à Ordem do Dia.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor FRANCISVAL DIAS MENDES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Em 25.04.2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria;

2. Reunião destinada à arguição pública do indicado.

Convido os Senadores Wellington Fagundes e Pedro Chaves para acompanhar o Sr. Francisval Dias Mendes para compor a Mesa e, assim, darmos início ao item 1 da nossa pauta. (*Pausa.*)

Já agradecendo aos Senadores Pedro Chaves e Wellington Fagundes, informo que já se encontra à mesa o Sr. Francisval Dias Mendes, indicado que foi pelo Senhor Presidente da República, com relatoria do Sr. Pedro Chaves, pronto para deliberação.

Eu creio que o Senador Pedro Chaves deve ter uma questão de ordem para a sabatina do nosso indicado, tendo em vista que houve um condicionamento apresentado no relatório de V. Exª na última sessão.

Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso bom-dia. Na verdade, na última reunião, nós aprovamos a indicação do Sr. Francisval Dias Mendes para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários condicionando-a à apresentação das certidões negativas municipais lá de Cuiabá. Eu gostaria de saber se foram apresentados os documentos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradecendo ao Senador Pedro Chaves pela diligência e também, ao mesmo tempo, pela forma responsável com que conduziu de forma exemplar essa questão, quero informar que houve um pequeno problema no registro de presenças do painel eletrônico e, neste momento, a Comissão de Infraestrutura, pela lista de presença já assinada, possui número suficiente para a abertura não só dos seus trabalhos, mas também para a abertura da sabatina do nosso indicado.

Lerei nominalmente o nome dos Senadores já com a presença registrada para constar em ata: Senador Eduardo Braga, Senador Hélio José, Senador Valdir Raupp, pelo bloco do PMDB; Senador José Pimentel, pelo bloco do PT; Senador Lasier Martins, pelo bloco PP/PSD; Senadora Vanessa Grazziotin, pelo bloco PCdoB/Rede/PSB/PPS; Senadores Wellington Fagundes e Pedro Chaves, pelo bloco PTC/PR/PSC/PTB/PRB.

Dito isso, passo a palavra ao nosso indicado para fazer uso da palavra, durante 20 minutos, para suas considerações iniciais e também para a apresentação do seu currículo e demais informações que assim deseje fazer a esta Comissão.

Aproveito também para registrar a presença do Sr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, bem como do Sr. Mário Povia, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Muito obrigado pela presença. Sejam V. Sªs muito bem-vindos à nossa Comissão de Infraestrutura.

Passo a palavra, portanto, ao nosso indicado, Sr. Fancisval Dias Mendes. Com a palavra por 20 minutos.

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – Obrigado, Senador.

Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, Exmº Senador Eduardo Braga, e o digníssimo Relator do presente processo, Exmº Senador Pedro Chaves. E, na pessoa de ambos, gostaria de saudar os demais Senadores aqui presentes e todos que nos acompanham. Agradeço também ao Exmº Senhor Presidente da República, Michel Temer, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, pela indicação do meu nome à diretoria da Antaq.

Nesta oportunidade, gostaria de registrar a honra que sinto de estar aqui, no Senado da República, para ser avaliado, efetivando, desta forma, procedimento que o Direito Administrativo brasileiro denomina como ato administrativo complexo, ou seja, aquele ato administrativo formado pela combinação de vontade de dois órgãos diferentes, processo necessário e inerente à condução, entre outros, de dirigente de autarquia com regime especial.

O cargo de diretor de uma agência reguladora tem, pela sua importância estratégica, a previsão legal de aprovação por parte do Senado, após, lógico, a indicação feita pelo Exmº Senhor Presidente da República.

Confesso que me sinto envaidecido pela indicação do meu nome e, caso venha receber de V. Exªs a confiança através da aprovação para exercer tão relevante cargo da República, irei dedicar-me diuturnamente às causas do interesse da regulação do setor aquaviário do Brasil.

Senador Eduardo Braga, Senador Pedro Chaves, Srªs e Srs. Senadores, a liturgia deste momento permite que eu faça o relato das minhas aptidões técnicas e científicas. Assim, tomo a liberdade de apresentar-me ao julgamento de V. Exªs.

Sou servidor público do Estado de Mato Grosso com mais de 30 anos de efetivos serviços. Sou advogado, graduado em 1986 pela Universidade Federal de Mato Grosso. Atuo há mais de dez anos no setor regulatório e, fazendo uma análise *lato sensu*, sinto-me confortável para dizer a V. Exªs que, nesse período, além de ter exercido a função de Diretor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso por dois mandatos consecutivos, tornei-me membro do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório, membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, integrante do Grupo de Pesquisa Superior, certificado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, membro do Conselho Editorial da Editora Clássica e mestre em Direito Regulatório pela Universidade Ibirapuera, de São Paulo.

Encontro-me altamente motivado com a possibilidade de vir a trabalhar em proveito da regulação e do desenvolvimento dos setores portuário e aquaviário nacional.

Sem adentrar novamente na minha carreira, gostaria apenas de registrar que, ao longo desse período, tive o privilégio de exercer cargos que tiveram íntimo envolvimento com a regulação estatal. Do intenso relacionamento profissional que tive em diversas ocasiões com outros segmentos e setores resultou a convicção de que é necessário aperfeiçoar os marcos regulatórios em troca de credibilidade e estabilidade, demonstrando, com isso, que a regulação deixa de ser assunto de Governo para ser assunto de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desnecessário dizer o quão desafiador é, para as agências reguladoras de nosso País, atuar nas áreas ligadas aos setores de infraestrutura. Também assim o é para a Antaq, mormente após a edição da Medida Provisória nº 595, de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.815, de 2013, que lhe conferiu uma série de atribuições adicionais.

É cediço que a agência tem tratado com absoluta prioridade uma série de questões históricas que representaram verdadeiras bandeiras levantadas pela Antaq, dentre as quais eu gostaria de destacar: prover o setor aquaviário nacional de segurança jurídica e estabilidade regulatória; prover o desenvolvimento das hidrovias e da navegação de cabotagem; a imediata viabilização de investimentos no âmbito do setor portuário nacional, por meio da licitação de arrendamentos portuários, da prorrogação antecipada dos contratos de arrendamento em vigor ou ainda na concessão de outorgas de novas instalações portuárias privadas. Aqui me refiro aos terminais de uso privado: as estações de transbordo de carga, as instalações portuárias de turismo e ainda as instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Eu gostaria de dizer aos senhores que tenho acompanhado *pari passu* o desenvolvimento de temas relevantes tratados na Antaq, como, por exemplo: a reorganização de suas superintendências, secretarias e assessorias; a implantação com absoluto êxito do Sistema de Afretamento na Navegação Marítima; a criação do Índice de Desenvolvimento Ambiental, verdadeiro termômetro da gestão do meio ambiente dos portos organizados; a reformulação do planejamento estratégico da agência para fazer frente às suas novas atribuições; a assunção da competência para fiscalizar operadores portuários e arrendatários; a atribuição de conduzir o procedimento de licitação de arrendamentos portuários, cujos resultados positivos estão estampados nos jornais; a análise dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental relativos às prorrogações antecipadas e dos projetos executivos desses arrendamentos; o estabelecimento de novos procedimentos para autorização de instalações portuárias privadas e a sistematização do acompanhamento desse empreendimento à definição dos padrões dos serviços adequados; e, mais recentemente, a criação do chamado Prêmio Antaq.

A Antaq, Srªs e Srs. Senadores, é referência na produção de dados estatísticos do setor aquaviário nacional, condição que muito orgulha os servidores daquela instituição. Cabe ressaltar, ademais, a melhoria constante nessa seara. Eu gostaria de chamar atenção para uma ferramenta fantástica com a qual deparei ao melhor me familiarizar com o *site* da agência, o click mil, que permite a estratificação de informações exigidas, logicamente, pesquisadas pelo interessado.

Outra característica marcante da agência é sua boa interlocução com as autoridades e com o setor regulado em geral. Cito aqui a atuação sinérgica da Antaq com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; com a Empresa de Planejamento e Logística; e com o Programa de Parceria de Investimento, em que observo uma perfeita sintonia em relação aos objetivos que vêm sendo traçados no âmbito de concessões de políticas públicas e de diretrizes setoriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Junto ao Congresso Nacional, eu gostaria de fazer menção à ressonância de suas aspirações em prol do desenvolvimento do setor aquaviário nacional. Eu não poderia deixar de mencionar a proximidade da agência com a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, com a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e também juntamente à Frente Parlamentar Mista de Logística de Transporte e Armazenagem (Frenlog), presidida pelo Senador mato-grossense Wellington Antonio Fagundes, e junto às autoridades portuárias nos portos e delegados, às companhias Docas federais e à associação que as representa.

Gostaria de relatar também uma relação harmônica na busca por eficiência, por condições de gestão mais favoráveis e pelo desenvolvimento no sistema tarifário mais justo, que reflita e remunere adequadamente os serviços prestados e a infraestrutura disponibilizada.

No âmbito do setor regulado, em sua vertente privada, gostaria de mencionar a estratégica aproximação da agência junto aos usuários do sistema aquaviário nacional e suas entidades representativas, tais como: CNI, CNA, CNT, AEB, Fiesp, Ciesp, Comissão Portos, Anut, Usuport, Cecafé e Aexa. A Antaq, Excelências, encontra-se muito próxima e atenta às dificuldades enfrentadas pelos usuários dos portos e tem como objetivo sistemático assegurar-lhes previsibilidade acerca da qualidade dos serviços que receberão e também dos preços que serão cobrados.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Será que seria possível, enquanto o nosso sabatinado estiver falando, começarmos a votação, por um problema de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Se algum Senador precisar sair, me anuncie que abrirei a votação. Vou aguardar mais um pouco. Mas, se algum Senador precisar sair, a gente abre.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado.

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – A Antaq, Excelências, encontra-se muito próxima e atenta às dificuldades enfrentadas pelos usuários.

Ressalto também outras áreas de excelência da agência. Observo com toda atenção a área de fiscalização. Por meio de 14 unidades regionais, a Antaq dispõe de enorme capilaridade na atuação de suas atribuições nesse continente chamado Brasil, em que pode fazer chegar seus servidores, em qualquer ponto do território nacional, em poucas horas. Postos avançados de fiscalização estrategicamente localizados nos principais portos organizados brasileiros permitem que a agência marque presença de forma perene e melhor compreenda as dificuldades, as deficiências, também a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dinâmica de funcionamento dessa complexa engrenagem que são os portos e o comércio exterior brasileiro.

A Antaq fala também com as associações que representam os empreendedores, operadores portuários e arrendatário dos portos. Cito aqui a ABTP, a ATP, a Abratec, a Abtra, a ABTC, a Fenop, dentre outros com quem mantém a Antaq uma interlocução muito próxima.

Na área de navegação, cabe citar as associações representativas como a Syndarma, Centronave, a Fenavega, a Abece e a Abeam, a Fenamar, SindaRio, todas também presentes nas discussões e com uma agenda bastante convergente com a linha de atuação da Antaq. O acesso ao Sistema Mercante, ferramenta estratégica para o cruzamento de informação, compilação de dados e regulação aquaviária, representou também uma conquista importante da Antaq e em muito vem contribuindo na área de inteligência de fiscalização da agência.

Presente na agenda da agência encontra-se constante luta para assegurar o uso múltiplo das águas na busca de uma legislação que contemple as eclusas ou o projeto de encabeçamento nas barragens de hidrelétricas ou na defesa de um *modus operandi* que não inviabilize a operação das hidrovias ao priorizar o uso da água para geração de energia elétrica em detrimento da navegação, como ocorreu com a paralisação por quase dois anos na Hidrovia Paraná-Tietê.

Pontuo o absoluto sucesso dos leilões, realizados pela Antaq, de arrendamento dos terminais nos portos organizados de Santos, Salvador, Santarém e Rio de Janeiro, aliado a outros investimentos que se encontram em pleno curso, oriundos de prorrogações antecipadas de contratos de arrendamento e de outorgas de instalações portuárias privadas de norte a sul do Brasil, também frutos de ações sinérgicas com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o APL e com o PPI. Tenho absoluta convicção de que a Antaq continuará empreendendo um ritmo forte no cronograma de licitação de arrendamentos portuários, na medida em que a agência encontra-se preparada para o atendimento desses objetivos.

Observo também a presença de avanços significativos no que se refere a governança e transparência. As reuniões da diretoria da Antaq são transmitidas atualmente ao vivo pela internet. As pautas são previamente publicadas e também a sua adesão ao Sistema Eletrônico de Informações, o que já está revolucionando a dinâmica do trabalho da agência, com ganhos institucionais para os servidores e para os usuários. Ainda no campo da governança, chamo atenção para a agenda regulatória e a agenda ambiental, que permitem ao setor regulado e à sociedade em geral discutir e conhecer as prioridades e as ações de curto e médio prazos que se encontram no radar da agência.

Eu gostaria de concluir, comprometendo-me a dar o melhor de mim em prol do desenvolvimento da infraestrutura logística nacional, ao integrar a Diretoria Colegiada da Antaq. Estou bastante otimista, Senador, em relação ao futuro do Brasil. Somos maiores do que essa crise. Há muitas coisas boas acontecendo em nosso País. O meu Estado de Mato Grosso é um exemplo disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É necessário termos um pouco de paciência nas questões de infraestrutura, mas em breve teremos ferrovias cruzando o País de norte a sul e de leste a oeste. Teremos rodovias federais duplicadas e quiçá uma política pública eficiente para as nossas hidrovias. Já contamos hoje com portos modernos e eficientes. É preciso, entretanto, que cada um de nós faça sua parte em prol de um País mais justo e melhor para as futuras gerações.

Será uma honra para mim, caso aprovado por esta Comissão, cumprir minha missão na qualidade de Diretor da Antaq.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Agora vamos à participação dos Senadores. Com isso, podemos abrir já o painel, porque aqueles que precisarem ir para outros compromissos... Aqui hoje está bastante intenso, são várias comissões funcionando ao mesmo tempo.

Antes de passar para o Senador Pedro, eu gostaria de ler mais uma vez esta carta, que é da Associação dos Trabalhadores da Antaq. Nós já tivemos outros casos aqui de indicação em que a associação se posicionou contra, colocando a posição de que a associação entendia que, para estar trabalhando, ou ao assumir um cargo de dirigente, ele tem de cumprir não só a legislação como também o aspecto de currículo, experiência profissional. Isso tem sido um avanço, a nosso ver, para as agências, porque no quadro das agências, cada dia mais, estão diretores que têm tido, através dessa experiência, da vivência, muito mais dinamismo nas agências. E foi-nos remetida esta carta:

> Assunto: sabatina do Sr. Francisval Dias Mendes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)
>
> Sr. Senador [foi enviada ao Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, Senador Eduardo Braga]
> A Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ASANTAQ) vem respeitosamente transmitir ao sabatinado, na presente data, os mais sinceros votos de sucesso na vindoura missão de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), certa de que o Sr. Francisval Dias Mendes apresenta todos os requisitos exigidos por lei e comprovada experiência profissional na área regulatória.
> Assim, entendemos que o sabatinado se revestirá, se assim aprovado pelos Srs. Senadores, de enormes desafios e responsabilidades, visto que o setor de infraestrutura brasileiro urge de um olhar cada vez mais apurado de nossas autoridades.
> Nesse sentido, a ASANTAQ deseja as boas-vindas nessa nova empreitada e espera que, durante o tempo do futuro mandato, possa em conjunto contribuir para alavancar ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mais a importância da Agência e, consequentemente, colaborar com o crescimento do nosso País.

Atenciosamente,
Melzac Amaro da Silva
Presidente da ASANTAQ

E aqui também quero registrar mais uma vez a presença do Dr. Adalberto Tokarski e do Dr. Mário Povia, que são os dois Diretores, salientando que esta agência, diferentemente das outras, só tem três diretorias. Por isso a nossa cobrança, o trabalho aqui no sentido de que chegássemos logo a este dia para fazer a sabatina, porque uma agência, Senador Fernando Bezerra, com dois, então, não tem o voto de minerva. Eu, inclusive, penso que esta Comissão tem que trabalhar até para que a Antaq possa ampliar para cinco diretores, porque aí não teria essa situação no futuro. Mas o importante é que chegamos aqui.

Eu quero agradecer ao Presidente Eduardo Braga, também ao nosso ex-Presidente, o Senador Garibaldi Alves, porque, quando começou o seu trabalho aqui, a sua presidência, tínhamos várias agências com o seu quadro incompleto. E eu sempre tenho dito que a interinidade dificulta o andamento dos trabalhos. Então, com o Senador Garibaldi, por muitas vezes, nos reunimos, cobramos e, hoje, praticamente, com essas sabatinas todas, as nossas agências estão com o seu quadro completo.

Então, esse registro da associação, com certeza, Dr. Francisval, representa muito mais responsabilidade no desempenho da sua função, visto que aqui houve um apoiamento, um compromisso até da própria associação e dos seus pares, no futuro, caso seja aprovado, o que acreditamos, com a presença dos dois diretores.

Eu quero passar, então, a palavra ao Senador Pedro Chaves e, depois, ao Senador Fernando Bezerra. Em seguida, autorizo a abertura da votação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero dar parabéns ao Sr. Francisval Dias Mendes pela sua exposição, que foi brilhante, e, acima de tudo, dizer do seu rico currículo, que assegura, sem dúvida nenhuma, o seu sucesso futuro na diretoria da Antaq. Ele é formado em Direito, tem mestrado na Universidade Ibirapuera. Tem experiência na área, inclusive na área de direito de agências reguladoras. Exerceu dois mandatos de diretor regulador na Ouvidoria da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso. Então, está realmente consagrado em termos de currículo, de experiência para a sua nova função.

Tenho algumas dúvidas que seriam as seguintes: a Antaq realmente delega atribuições a diversas unidades regionais. Existe conflito entre o transporte hidroviário e o Ministério Público em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

relação ao meio ambiente, decorrente de impactos ambientais? Há uma legislação permanente de que o transporte hidroviário, principalmente quando exige uma dragagem do rio para dar realmente uma largura suficiente para a passagem das diversas embarcações, tem provocado grandes impactos ambientais. A minha pergunta é esta: se a relação tem sido harmônica, se vocês realmente têm contornado este ponto e como você faria nessa situação.

Por outro lado, também, queria saber se todas essas unidades regionais são de relações público-privadas, se são instituições privadas ou são mantidas realmente pelo Poder Público. Em princípio, na verdade, são esses pontos em que eu teria um pouco de dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, que também já tinha se inscrito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

De igual forma, quero também cumprimentar o Dr. Francisval Dias Mendes pela sua apresentação, sublinhar aquilo que o Senador Pedro Chaves já fez.

A sua formação acadêmica, a sua experiência, a sua trajetória profissional o qualificam para essa missão como diretor da Antaq, que é uma das mais importantes instituições no setor de infraestrutura do nosso País, sobretudo no momento em que são reclamados e demandados investimentos importantes no setor portuário brasileiro, seja para os nossos portos internos, seja também para os nossos portos que são responsáveis pelas nossas exportações e importações.

Eu queria dirigir uma pergunta ao Dr. Francisval no sentido de saber como que ele avalia a possível reversão da centralização da gestão dos portos brasileiros, que ocorreu após a aprovação da medida provisória dos portos, de 2012, convertida na Lei nº 12.815, de 2013. Eu lembro que, a partir dessa data, a Secretaria Especial de Portos e a Antaq assumiram atribuições executivas e de planejamento que antes estavam distribuídas nos Conselhos de Autoridades Portuárias (CAPs), e nas Companhias Docas dos Estados. A pergunta é se o senhor avalia que a descentralização do sistema portuário dará melhor resposta aos desafios, comparativamente a uma gestão centralizada.

A razão dessa minha pergunta, Dr. Francisval, é que eu sou do Estado de Pernambuco, represento aqui os interesses do meu Estado no Senado Federal. Pernambuco, para o senhor ter uma ideia, tem quatro portos – o Porto de Fernando de Noronha, o Porto de Petrolina, o Porto do Recife e, naturalmente, o mais importante dos portos pernambucanos, que é o Porto de Suape, que, além de ser um porto, também é um complexo industrial portuário. Ali, nós temos mais de 50 mil empregos diretos, com a presença de mais de cem empresas que estão em pleno funcionamento, com destaque para as empresas ligadas ao setor de petróleo, ao setor petroquímico, ao setor de alimentos, que são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas que estão sediadas em Suape desde o início da constituição desse porto pernambucano, na década de 70.

O Porto de Suape hoje é o quinto maior porto brasileiro em movimentação de cargas. É também um dos principais portos de cabotagem. O volume de cargas transportadas pelo Porto de Suape tem como razão principal o sistema de cabotagem, porque Pernambuco é um polo importador e, a partir do Porto de Suape, se distribui em nível regional com destino às principais capitais brasileiras. E nós sofremos muito com essa Lei nº 12.815. A gente tolheu a iniciativa do Complexo Industrial Portuário de Suape na atração de novos investimentos. Coincidiu também com essa lei o fato de nós acabarmos de iniciar uma fase de forte retração econômica. Então, por cima de queda, coice.

Agora que o Brasil já assiste aos primeiros sinais de recuperação da sua economia, há toda uma expectativa muito grande, em Pernambuco, de que o Ministério dos Transportes, a Secretaria de Portos e, em especial, a Antaq vão rever essa política de centralização e voltar a trabalhar de forma descentralizada, utilizando o instrumento do convênio de delegação, para que o Complexo Industrial Portuário de Suape possa, de fato, ter autonomia para a busca de investimentos que são importantes para o nosso porto. Eu não tenho dúvida nenhuma.

Só para lhe dar uma ideia, a Refinaria Abreu e Lima está processando, hoje, em torno de 100 mil barris de petróleo por dia, mas ela pode chegar a 230 mil barris. Isso vai representar um aumento de carga muito grande e vai demandar muitos investimentos, no porto, para os mais diversos produtos que serão ali processados, que serão ali produzidos pela refinaria.

Portanto, para nós, de Pernambuco, no momento em que V. Sª se prepara para poder assumir essa importante função da Antaq... Eu, que tenho o maior respeito pela Antaq, pela instituição – tive o privilégio de ter sido presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape e mantive estreitas relações com a Antaq –, reputo o quadro técnico da Antaq como um dos mais bem preparados, mais bem formados. Portanto, V. Sª está prestes a ingressar numa instituição que orgulha o serviço público brasileiro.

Eu gostaria de saber se V. Sª tem compromisso com essa descentralização. Eu acho que a centralização ensejada pela promulgação da Lei 12.815 atravancou, engessou, retirou autonomia dos portos brasileiros, notadamente de um porto que, além de porto, é um complexo industrial.

Portanto, nós pernambucanos nos ressentimos muito dessa lei e gostaríamos que o Governo do Presidente Michel Temer, que o Ministro Maurício Quintella e, em especial, a Antaq tivessem um novo olhar, tivessem um novo compromisso em relação a essa ideia da descentralização e do empoderamento dos Conselhos de Autoridade Portuária, para que isso possa se traduzir na atração de novos investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu hoje estava lendo os jornais e vi que o setor exportador brasileiro está sendo responsável pela recuperação dos empregos. É muito bom que nós possamos ver que este ano será um ano muito forte de exportação de *commodities*, mas também de semielaborados, de produtos manufaturados brasileiros, e sentirmos que a exportação brasileira poderá ser o setor responsável pela volta do emprego, que é o que o povo brasileiro reclama, a sociedade brasileira reclama. Depois de alcançarmos aí mais de 14 milhões de desempregados, é importante, portanto, ver os primeiros sinais de aquecimento do mercado de trabalho. Mas é importante que nós façamos a nossa parte.

Portanto, quero dizer a V. Sª, que está aqui para merecer o apoiamento, para merecer a aprovação desta Comissão – e eu tenho certeza de que ainda hoje ocorrerá essa aprovação pelo Plenário do Senado Federal –, que é importante que nós tenhamos uma nova atitude, que a Antaq possa ter essa posição em favor da descentralização e em favor do empoderamento dos Conselhos de Autoridade Portuária, para poder conferir maior liberdade, maior autonomia aos nossos portos estaduais. E eu falo de forma especial do Porto de Suape, porque Suape poderá, sem dúvida nenhuma, também ser o instrumento da recuperação da economia pernambucana.

Os dados de emprego mostram que o Brasil está com uma taxa de desemprego em torno de quase 13%. No Nordeste, a taxa de desemprego, especialmente em Pernambuco, é mais de 15%. Portanto, atacar essa questão do desemprego, criar um ambiente de maior confiança e de estímulo aos investimentos, sobretudo no setor de infraestrutura, é nossa obrigação, como representante de Pernambuco aqui nesta Casa. E eu não vejo nenhum outro instrumento mais poderoso, mais eficaz do que conferir autonomia ao Porto de Suape, para que ele possa atrair os investimentos que, certamente, a recuperação da economia brasileira vai ensejar e, de forma particular, a recuperação da economia do meu Estado.

Portanto, deixo essa pergunta para a sua consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pergunto ao Plenário se a combinação era de a cada três o nosso sabatinado responder ou faremos todas as considerações e, ao cabo, o sabatinado responde... Como ficou o entendimento?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª faz? Então, por favor, Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, bom dia a todos aqui presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Francisval Dias Mendes, quero parabenizá-lo pelo currículo e dizer que V. Sª tem aderência às necessidades técnicas da agência. A Antaq é, sem sombra de dúvida, uma das principais agências do setor de infraestrutura do Brasil. Tenho a convicção de que é através do olhar da Antaq que passa o futuro da nossa Nação.

Os portos são, sem sombra de dúvida, a janela de crescimento do nosso País. São os portos que nos permitirão ficar mais próximos dos grandes mercados consumidores, para que possamos ampliar ainda mais a nossa margem de exportações. Os portos também permitirão que grande parte das importações cheguem com qualidade e com a entrega dentro do prazo necessário. Mas V. Sª sabe que não tem sido esse o caminho percorrido pelo nosso País.

Historicamente, nós temos enfrentado o que chamamos de custo Brasil. Já não bastam os custos que temos em ferrovias que não acabam, em rodovias que são construídas e que não conseguem permanecer mais de dois, três anos à disposição da sociedade, em aeroportos que não conseguem dar aos passageiros o conforto e a segurança necessária.

Nós precisamos fazer com que os portos brasileiros cheguem ao século XXI. O custo Brasil nos indica, Senadores, que nós temos um dos portos... A nossa malha portuária, se podemos dizer assim, a nossa rede portuária é uma das mais caras e ineficientes do mundo. E isso bate frontalmente com o desejo nosso de fazer com que o Brasil cresça, principalmente exportando, sendo um grande exportador para todo o mundo.

Estamos, hoje, comemorando um pouco. Alguns setores melhoraram o seu desempenho. Aqui no jornal do Estado, nós temos... Vou ler aqui: "Os primeiros sinais de recuperação do emprego com carteira assinada começam a aparecer. Um estudo feito pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, aponta que, dos 25 segmentos estudados, 13 melhoraram o desempenho". E no topo desses 13 está o agronegócio e a indústria. São setores que têm uma relação umbilical com o desempenho qualitativo das atividades portuárias no nosso País.

Às vezes percebo, Dr. Francisval, que há uma desconexão entre o olhar dos portos brasileiros e o setor de logística. Parece que não há uma complementariedade.

Então, a primeira questão é o que poderíamos fazer para ampliar e qualificar mais essa relação dos portos, que são o fim da cadeia da logística, com esse setor de logística como um todo? Quem poderia coordenar esse processo e como vai se dar, na sua visão, essa relação entre a Antaq e as outras agências que detêm a responsabilidade da qualificação desses serviços?

Há muito estamos discutindo junto com o Presidente Eduardo Braga. Gostei muito quando o senhor colocou a possibilidade de constituição dos indicadores de desempenho da agência reguladora. Se isso já é uma realidade para o seu trabalho, que indicadores... O senhor colocou algo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

muito próximo da questão ambiental. Como isso pode se dar? Que indicadores eram esses que o senhor estava colocando? E como nós podemos, Francisval, estabelecer uma conexão principalmente com os nossos portos que ficam não no litoral, com os portos internos? Como podemos fazer melhorar essa relação do desempenho dos nossos portos internos com as hidrovias, que estão cada vez mais diminuindo?

No Rio São Francisco, mesmo, nós temos tido um gargalo muito grande. O Rio São Francisco está perdendo calado. Temos perdido capacidade de transporte ano a ano, muitas vezes por questões ambientais, mas muitas vezes também por questão da gestão do recurso hídrico, que está à disposição da ANA, que não tem, Presidente, a capacidade de gerir os aquíferos sozinha, porque a Aneel, que é detentora da responsabilidade pela atividade de geração de energia, constitui o olhar da gestão desses grandes barramentos, das grandes hidrelétricas, com a visão única e exclusivamente da geração de energia.

Então, a pergunta é como dotar, já que criamos as agências reguladoras com um olhar muito específico... Como, num campo desse... Exemplo: durante o rio... Como nós vamos dotar o Brasil de uma discussão em que as agências reguladoras possam ter o mesmo objetivo, e não um olhar restrito, segmentado da atividade fluvial? Quando a Antaq olha, ela olha o porto e o transporte. Quando a Agência Aneel olha, ela olha a reservação da água com o olhar na produção de energia. Como construir esse ambiente de diálogo para que possamos usar melhor e dotar melhor esses portos fluviais, para que possamos diminuir esse custo Brasil, que é, sem sombra de dúvida, um obstáculo enorme para a geração de empregos, já que estamos batendo mais um recorde de desemprego?

Já passamos de 14 milhões de desempregados no Brasil. E a sua assunção deve ter como objetivo destravar investimentos no setor portuário e principalmente qualificar o desempenho desses portos, possibilitando maior destravamento do processo de exportação para ampliar o crescimento do Brasil.

Então são essas questões que eu quero deixar para o Sr. Francisval.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Havendo apenas mais um inscrito, eu gostaria de formular as minhas perguntas ao nosso sabatinado, cumprimentando todos os Senadores, de uma forma especial o Senador Roberto Muniz.

Senador, a experiência que tive como Ministro de Minas e Energia mostra que a preocupação de V. Exª é absolutamente pertinente, mas que o Brasil possui um conselho de administração do uso dos recursos hídricos. Nesse conselho, a ANA faz as recomendações técnicas, juntamente com a Aneel. Dele participa o Ministério de Meio Ambiente com o Ibama, participa a Casa Civil, participa o Ministério do Planejamento, para que nós possamos inclusive administrar as vazões, mais especificamente no nosso querido São Francisco, em que nós temos sempre que levar em consideração o uso múltiplo da água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A água não é apenas um elemento para que nós possamos tratar do transporte aquaviário ou para que nós possamos tratar da questão da geração de energia elétrica. A água é um elemento para o consumo humano e também um elemento para a irrigação, tendo em vista que muito da agricultura familiar ao longo do Rio São Francisco depende dela.

E acho muito interessante, Dr. Francisval, ouvir a percepção que V. Exª tem sobre esse tema, até porque acho que, em determinadas situações... Por exemplo, eu sou hoje um ferrenho adversário da manutenção de determinados contratos de termelétricas que têm um custo de operação elevadíssimo e que impactam e impactarão ainda mais no ano de 2018, 2019 e 2020 a tarifa para o consumidor, tendo em vista a sobrecontratação do setor elétrico. Mas, em determinadas regiões, onde a carga das hidrelétricas do Rio São Francisco é fundamental, a substituição por térmicas ou por eólicas ou por termossolares ou híbridas é fundamental para a recomposição hídrica dos reservatórios, e aí, sim, você poderá administrar a vazão fazendo com que o uso múltiplo da água possa acontecer. Eu quero ouvir um pouco da concepção que o Dr. Francisval tem e quero colocar também uma segunda pergunta.

Ao longo do Rio São Francisco, Senadores, nós temos, se não me engano, seis hidroelétricas. Essas seis hidroelétricas dependem, portanto, do uso da água. Ora, se nós colocássemos no encargo sobre serviços um dízimo, 0,01 centavo de real, para a formação de um fundo de direito público de uso privado para recomposição das matas ciliares e das nascentes do Rio São Francisco, ao longo de dez anos, nós garantiríamos um fundo que impactaria praticamente nada na tarifa, ao contrário daquelas usinas que gastam R$1.200,00 o megawatt-hora para queimar óleo diesel ou óleo combustível, e nós poderíamos, em dez, quinze ou vinte anos, voltar a ter o velho São Francisco com as suas matas ciliares recompostas, com as suas nascentes recompostas. E, mais ainda, a recomposição hidrológica do Rio São Francisco teria a sua curva invertida, porque a cada ciclo de quarenta anos... Hoje, a recomposição hidrológica do Rio São Francisco é negativa em torno de quatro a cinco pontos percentuais.

Agora uma pergunta com relação à Amazônia. A poligonal na cidade de Manaus, que é o maior porto industrial fluvial, portanto fora da costa marítima brasileira... O Porto de Manaus é o maior porto industrial fora da costa marítima brasileira, em águas internas, que produz nada mais, nada menos do que o *trading* de U$150 bilhões – U$150 bilhões – por causa da Zona Franca de Manaus e por causa da produção de óleo e gás.

O que hoje acontece nesse porto? Nós temos uma taxação de navegação em águas internas que onera o frete em 25% em função de legislações que datam do início do Império e que trazem penalizações que praticamente excluem a nossa capacidade de competição com determinadas regiões não do Brasil, mas do mundo, tendo em vista que a Ferrovia Bioceânica tem, no eixo do canal do Rio Amazonas, com a navegação de até 300 mil toneladas, praticamente uma grande via de escoamento entre o Atlântico e o Pacífico, com obras de baixíssimo impacto ambiental e de baixíssimo impacto econômico para que nós possamos interligar o Oceano Pacífico ao Oceano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Atlântico pela meridional da Amazônia brasileira, passando, portanto, na tangência da geração de grãos e na tangência do maior polo eletroeletrônico da América Latina e do maior polo de duas rodas da América Latina.

Então, eu gostaria de ouvir a percepção de V. Exª sobre duas questões: a questão da taxação dessas tarifas – que não são impostos – dessas tarifas na navegação fluvial interna e ouvir de V. Exª a questão do eixo de interligação pelo canal, que se chama Canal Norte, o Canal do Rio Amazonas, para que nós pudéssemos ter, então, essas duas interligações fundamentais.

E, por fim, a poligonal que forma o porto público na cidade de Manaus. Chegou a ser assinado um decreto – depois me parece que houve uma revisão desse decreto – que fazia a poligonal de margem a margem do Rio Negro, Senador Armando, ou seja, pegavam desde o porto público passando pelos dois portos privados e estendendo até a margem esquerda, praticamente criando algo inusitado, que era uma praça de pedágio para que as embarcações pudessem atravessar a jusante para montante, de montante a jusante, na cidade de Manaus, seja para uma canoa que levasse uma penca de banana, seja para uma embarcação que levasse alguns milhares de toneladas de óleo combustível, ou de petróleo, ou de gás, etc.

Portanto, eu gostaria de fazer essas perguntas e aditar as duas últimas, que são o seguinte. O Porto da Manaus Moderna, de passageiros, já tem projeto básico elaborado pelo DNIT. O que podemos fazer para licitar e viabilizar a sua construção?

O que podemos fazer para licitar e viabilizar a sua construção? O que significa o Porto da Manaus Moderna? Diferentemente de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás, do Nordeste, em que temos estradas que entrecortam a nossa produção, na Amazônia o que nós temos são as hidrovias. Nós temos, portanto, todo o intercâmbio econômico, social, entre o interior e a capital, feito hoje por portos. As embarcações regionais hoje não têm um porto que possam utilizar. Elas estão se utilizando do Roadway, que é o antigo porto do período da borracha e que está com graves problema.

Eu queria ouvir de V. Sª qual é a sua posição.

E como está a licitação de um terceiro porto, que seria, aí sim, um porto público em águas profundas, para que nós pudéssemos ter grandes petroleiros atracando naquela região, como navios Supermax, que seriam, na realidade, a grande redenção da competitividade dos produtos da Zona Franca *versus* o polo industrial chinês.

Eram essas as perguntas a V. Exª.

V. Exª vai responder às perguntas e ao mesmo tempo fazer as considerações finais. E, tão logo V. Exª responda às perguntas, nós vamos abrir a votação para que nós possamos, então, votar a sabatina de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perdoe-me. É sobre o portal e-Cidadania. O nosso Senador Wellington Fagundes gentilmente permitiu que ficasse para que eu abordasse.

Nós temos hoje o portal e-Cidadania, que permite que o cidadão participe, e eu faço questão, sempre que presido ou relato alguma matéria que tem participação popular, de estimular o uso do portal e-Cidadania, porque é uma forma de interatividade. O portal é e-Cidadania; o endereço é www.senado.leg.br/ecidadania. Podem também participar ligando para o telefone 0800-612211.

O Alvaro Francisco Luz Cutrim Costa, de Santa Catarina, fez a seguinte pergunta a V. Sª: "Sou solidário a concursos públicos, pois acredito que, ao submeter exames ao candidato, estarão sempre selecionando o melhor para a função." Essa é a pergunta que ele apresenta e essa foi a única pergunta, portanto, ou melhor, querendo ouvir a opinião de V. Exª sobre que os cargos de conselheiros deveriam ser ocupados por concurso público.

Eu apresso-me em dizer que esses são cargos com mandato, portanto eles são escolhidos com prazo certo, pelo notório saber, com currículo apresentado, indicado por Sua Excelência o Presidente da República, sabatinado em audiência pública, obedecendo a critérios constitucionais e regimentais, para que haja o preenchimento das pré-condições e dos pré-requisitos para a ocupação desse cargo. Creio que essa resposta, portanto, deva ser dada por esta Comissão, não pelo entrevistado. Portanto, peço vênia a V. Exª para, em respeito ao Alvaro Francisco Luz Cutrim, dizer que concordo com a posição de, sempre que possível, fazermos o preenchimento dos cargos públicos por concurso público. Mas a natureza deste cargo não é de carreira pública, e sim de mandato por prazo certo para exercer a função de conselheiro na comissão aquaviária brasileira.

Com a palavra o nosso sabatinado, Dr. Francisval Dias Mendes.

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – Muito obrigado, Senador, pelas explanações – agradeço também ao nosso querido Alvaro, de Santa Catarina –, por essa boa resposta, essa informação que o cidadão que nos acompanha recebe desta Comissão e do eminente Senador.

De acordo com as minhas anotações aqui, eu gostaria de primeiramente responder ao eminente Senador Pedro Chaves, do nosso querido Estado de Mato Grosso do Sul, filho de nosso querido Mato Grosso do Sul. Então, temos uma honra muito grande de estar aqui.

Em relação ao conflito entre as ações da agência de regulação, por força das suas decisões junto aos órgãos fiscalizadores, isso é iminente, uma vez que existe hoje uma indefinição neste aspecto.

Vejam bem, senhores, até o presente momento, é comum vocês observarem, nas entrevistas e dentro do ambiente em que nós vivemos, a confusão que existe entre usuário e consumidor. Não existe ainda uma definição, ou seja, não é pacífica essa definição, apesar de ouvirmos em determinadas emissoras que o consumidor de energia, que o consumidor... Ou seja, todos os serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

definidos pela Constituição como serviços públicos. Não há consumidor, nós vamos encontrar a figura do usuário. Isso é evidente.

Fugindo um pouco da questão elaborada por V. Exª, eu acho que nós deveríamos ter essa preocupação. Isso é por falta, lógico, de uma definição legal mais ampla, mas hoje ocorre a todo momento.

Voltando à questão do Ministério Público, nós temos, por exemplo, essa questão lá em Mato Grosso. Eu não sei se o senhor acompanhou, mas, há uns dez anos, com relação à exploração da hidrovia Paraguai-Paraná, houve toda essa situação. O Ministério Público interveio e as obras realmente ficaram prejudicadas. Isso longe de comentar e criticar. Não sei se efetivamente o que fizeram foi pelo bem ou pelo mal para o desenvolvimento do Estado, mas houve.

A figura da agência nesse aspecto é extremamente limitada. O que nós podemos fazer, como diretor, caso haja esse entendimento, logicamente, é traçar políticas públicas e aguardar posicionamento, seja do Ministério do Transporte, seja da Secretaria de Portos relacionada ao próprio Ministério, nesse aspecto. Eu acredito que, quanto a qualquer matéria relacionada a esse setor, nós diretores da agência teríamos limitações nesse sentido.

Não sei se fui claro, mas me coloco à disposição.

Dando sequência, eminente Senador Fernando Bezerra, com relação à questão da infraestrutura portuária e como eu avalio a descentralização do sistema portuário – e V. Exª mencionou também a questão relacionada ao Porto de Suape, no seu querido Estado de Pernambuco –, essa é uma decisão que, de certa forma, Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, envolve a formulação de políticas públicas, portanto, de competência de âmbito ministerial. Não cabe, dessa forma, à agência decidir sobre esta matéria. Porém, uma vez tomada a decisão, entendo que a competência para o planejamento setorial deva permanecer centralizada no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, devendo ser objeto de delegação apenas a contratação ou realização dos estudos, a execução dos procedimentos licitatórios, dos arrendamentos e celebração dos contratos de arrendamento.

Portanto, quero observar que sejam, na hipótese de delegação de competência, as autoridades portuárias. Nesta hipótese, neste caso, eu entendo desta forma: deve haver a descentralização, restabelecendo a competência às autoridades portuárias. A Antaq integra o grupo de trabalho, criado logicamente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, tendente a delinear o limite dessa delegação. O meu posicionamento é que realmente deva ser restabelecida a competência das autoridades.

Quanto à atuação da agência, a pergunta é elaborada pelo Senador Roberto Muniz, do nosso querido Estado da Bahia, relacionada à questão da sinergia entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério dos Transportes, e muito bem colocou o Senador Eduardo Braga...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inclusive, eminente Senador, realmente eu queria me posicionar em relação ao que disse o Senador Roberto Muniz neste sentido: uma vez que já existe um conselho, pouco ou quase nada a Agência Nacional de Transportes Aquaviários pode manifestar nesse sentido, a não ser estudos técnicos. Neste sentido, a gente teria condições, sim, de fazer e teria – lógico – tomado essa decisão. Caso seja logicamente essa a opção, a agência tem todos os...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – Exatamente, confirmo o que o eminente Senador está dizendo aqui. A Ana, inclusive, é a quem compete fazer este último relatório. Então, nesse aspecto, eu acredito que eu tenha respondido à pergunta do eminente Senador.

Nosso nobre Senador Eduardo Braga falou com relação à poligonal da cidade de Manaus; fez menção também à taxação de tarifas de navegação das hidrovias, uma vez que, no caso, a competitividade daquele porto cai por força do frete – se não me engano, S. Exª mencionou 25% –; citou a questão do eixo de integração do Rio Amazonas, bem como a questão da poligonal, de margem a margem do Rio Negro; e também fez a ponderação relacionada ao Porto da Manaus Moderna.

Senador, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil pode abrir, já em forma de resposta, uma PMI para viabilizar a conclusão do projeto e posteriormente licitar. Uma vez tomada essa decisão, caso seja esta a opção, a agência está dotada de toda a estrutura para que venha a cumprir o que for decidido, logicamente, para cumprir, dar sequência a essa decisão, que está vinculada à política pública.

Eu tenho algumas observações feitas. Tive a cautela de fazer um pequeno relatório relacionado às questões do Estado do Amazonas.

De forma geral, temos junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários a autorização, já autorizou, aliás, a instalação de novas instalações portuárias, sendo três terminais de uso privado – o senhor mencionou também essa questão – localizados em Manaus: Ipiranga, Chibatão e Atem´s, para movimentação de carga como granel líquido, carga geral e contêineres, significando uma oportunidade de investimento da ordem de 100 milhões; e três ETCs, também localizadas em Manaus: Bertolini, Ronav e Ponta Negra, para movimentação de carga geral, granel, contêiner, granel líquido, com investimento previsto na casa de 27 milhões. Além disso, existem outras instalações visando a construção e exploração de novas áreas, além de dois pleitos de ampliação em análise pelo Governo.

Então, logicamente, dentro desses pleitos todos, nós estaremos lá à disposição, Senador. Caso seja necessário, apresentarei relatórios e, num próximo encontro, estaremos discutindo de forma mais precisa e técnica essas questões levantadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A questão da Siderama. A área da Siderama já está na PPI, concluindo a resposta, o Programa de Parceria de Investimentos, que deveria vir a ser licitado, para contêineres e cargas líquidas.

Então, seriam basicamente essas respostas, mediante o que o senhor me passou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª.

Eu gostaria apenas de fazer um comentário, Senador Wellington, e fazer um apelo, já que estamos aqui com o nosso Diretor Geral da Antaq, com o nosso Diretor também... Aliás, nós estamos com a Antaq toda reunida aqui. Até então, nós estávamos com apenas dois membros da Antaq. A situação do PPI tanto do Porto da Manaus Moderna quanto da questão da Siderama é fundamental.

Veja, hoje o porto público de Manaus não tem mais nenhuma condição de fazer cabotagem de longo curso.

Eu pediria à assessoria do Senador Hélio José, se a senhora pudesse, apenas para que eu pudesse... Obrigado.

Então, porque o porto público de Manaus, conhecido como Roadway, não mais faz cabotagem de longo curso e hoje ele se restringe basicamente a uma operação muito precária de cruzeiros de turismo internacional e de barcos regionais, assim mesmo poucos barcos. A situação é calamitosa! Calamitosa porque 40 mil embarcações – não são 40 embarcações, 400 embarcações, mas 40 mil embarcações! – mensalmente atracam e desatracam na cidade de Manaus, e essas 40 mil embarcações precisam de um terminal hidroviário de passageiro de carga do interior, que é esse da Manaus Moderna. E nós estamos sem um porto público ou de concessão público-privada para fazer concorrência para que nós possamos ter preços de equilíbrio para a movimentação de carga que este ano deverá gerar em torno de US$150 bilhões. Portanto, é extremamente importante.

E creio que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários seja o fórum adequado para pressionar a Secretaria Nacional de Portos e o DNIT, porque creio que o Porto da Manaus Moderna, que é um porto interno para navegação interna, com os pequenos portos que estão subordinados ao DNIT pela MP dos Portos possam efetivamente dar um tratamento humano, humanitário e, ao mesmo tempo, um tratamento micro e macroeconômico para uma atividade fundamental para nós, que é a logística de suprimento do interior do Estado do Amazonas.

Quero fazer este apelo a V. Sª, porque creio que agora, com a Antaq recomposta com três membros, V. Sªs terão uma função fundamental junto à Secretaria Nacional de Portos e junto ao Ministério dos Transportes. E tenho certeza absoluta de que todos os Senadores e todos os Parlamentares do Amazonas apoiariam uma decisão da Antaq com relação a isso. E, pelas informações que tenho, isso não precisa ser feito nem com dinheiro público; há interesse do setor privado em fazer investimentos nesses portos, desde que haja um disciplinamento correto da poligonal portuária que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

discipline o embarque e o desembarque de passageiros e cargas do interior, que hoje é feito inclusive de forma aleatória, com grande evasão de tributos, com situações de risco à segurança, etc.

Quero fazer essa questão mais enfática, porque não sei se V. Sª conhece o Estado do Amazonas ou se conhece a Amazônia brasileira. Eu sei que o Adalberto conhece, sei que o nosso companheiro Mario Povia também conhece a nossa região. Mas é fundamental, nós estamos à beira de um colapso absoluto nessa situação. Portanto, eu não poderia, como Presidente da Comissão, no momento em que fazemos esta sabatina tão importante, deixar de me manifestar.

Não sei se V. Exª quer fazer mais algum comentário.

Existem, portanto, pela ordem, duas solicitações: o Senador quer fazer uso da palavra... V. Exª não fez ainda?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pensei que já tinha feito. Perdão.

Então, ouço o Senador Hélio José, pela ordem. Em seguida, ouço o Senador Wellington Fagundes para fazer uso da palavra. E parece-me que o Diretor Adalberto Tokarski, da Antaq, gostaria de fazer uso da palavra. Aí, passamos, então, finalmente, ao sabatinado, para que possamos abrir a votação, pois já alcançamos o quórum.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Eduardo Braga, cumprimentar o Francisval Dias Mendes e dizer que a Antaq é uma agência reguladora muito importante para o nosso País, ainda pouco vista, mas quem conhece as responsabilidades da Antaq sabe da importância capital que a Antaq traz para o desenvolvimento, para a infraestrutura nacional.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura e como uma pessoa que conhece razoavelmente a importância dos portos brasileiros, a importância do PP4, a importância do que o nosso nobre Senador Eduardo Braga acaba de citar... Porque quem conhece a Amazônia sabe o quanto o porto do Rio Amazonas é fundamental para o desenvolvimento daquele Estado.

Então, eu quero desejar a você, Francisval, sucesso. Que você esteja aberto a ouvir e a discutir com o Congresso Nacional e com os técnicos da área, com as frentes parlamentares envolvidas, como a Frente Infra, de que sou Presidente, a Frente Log, da qual o nobre Senador Wellington é Presidente, saídas para que a gente possa de fato melhorar o sistema portuário brasileiro e os transportes. Porque hoje o transporte hidroviário é o transporte mais barato e nós precisamos... Eu quero, inclusive, que a Antaq possa, junto com o Ministério dos Transportes, junto com o Congresso Nacional – quero me colocar como instrumento para ajudar nisso –, discutir as melhores as necessidades das hidrovias brasileiras. Nós não podemos ter um país continental tipo o nosso que explora tão pouco as nossas hidrovias. E o papel da Antaq é fundamental nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero perguntar qual a opinião de V. Sª sobre a independência administrativa e a autonomia financeira da Antaq. A quantidade de servidores da agência é adequada? O orçamento é suficiente para o cumprimento das funções regulatórias e fiscalizatórias da Antaq? No seu entender, quais são os maiores desafios e as principais prioridades da Antaq para os próximos anos? Quais deveriam ser as metas a serem atingidas pelo Brasil no setor aquaviário no futuro imediato e de longo prazo? Qual o papel da Antaq no atendimento dessas metas?

Ainda coloco mais: como desenvolver, de fato, os portos dos nossos rios, os famosos PP4, de forma efetiva, para que eles funcionem, dando, realmente, melhores condições para inúmeras cidades brasileiras? Algumas delas só são acessadas por esses portos. Como podemos transformar esses portos em portos mais bem administráveis, mais rentáveis? E como, de fato, tirar as ideias e as propostas das hidrovias do papel e transformá-las em realidade?

Vou ouvir as suas respostas via internet. Sou o Relator da CPI da Previdência. Inclusive, peço desculpas por não ter estado aqui. É que, hoje, houve uma oitiva na CPI da Previdência. E também há o Jovem Aprendiz agora, e sou representante do Senado lá. Então, estou saindo daqui. Mas quero deixar essa colaboração. E coloco à disposição de V. Sª o nosso gabinete. Sou um Senador do Distrito Federal, sou analista de infraestrutura, sou servidor público e sei o quanto é importante o trabalho da Antaq.

Desejo-lhe sucesso, Francisval. Desejo sucesso a toda a Diretoria da Antaq, para que realmente consigamos desenvolver essa área.

Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Braga.

Obrigado, nobres Senadores desta Comissão.

Eu o ouvirei pela internet. O.k.? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O Senador Hélio José é um dos mais atuantes Senadores da nossa Casa. Sei que ele tem muitas atribuições neste momento.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, último orador inscrito.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, tenho algumas perguntas que já estão preparadas. Rapidamente, vou fazer logo as perguntas: qual a opinião que V. Sª tem acerca da independência das agências? Isso já foi colocado em outras palavras. Na sua opinião, que limites orçamentários de contratação de servidores e de realização de licitações devem independer de aval do Ministério do Planejamento? Como V. Sª enxerga a questão da cabotagem marítima em nosso País e dos mecanismos em torno do Fundo de Renovação da Marinha Mercante e do adicional que o financia? O que V. Sª pensa da proposta de suprimir todo esse mecanismo como forma de estímulo à navegação entre os portos do Brasil?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda, Sr. Presidente, faço uma consideração. Nós, da Casa Civil e do Ministério dos Transportes, estamos trabalhando o decreto de regulação do setor portuário brasileiro, que está sob a análise final da Casa Civil. O decreto é fruto de mais de 30 reuniões com a vasta equipe do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, comandada pelo Ministro Maurício Quintella, e também da Agência Nacional de Transporte Aquaviários. Ele contou com a importante contribuição também do setor portuário. Nós estivemos presentes na maioria das reuniões lá.

Esse decreto tem por objetivo desburocratizar e flexibilizar a regulamentação excessiva interventora do atual Decreto 8.033/2013, que regulamenta a Lei 12.815/2013, a atual Lei dos Portos. Quero salientar que, entre os seus pontos de maior impacto, vemos a possibilidade de adequação e de uniformização dos contratos, promovendo a racionalização da gestão e o aumento da eficácia regulatória.

Esse tem sido um problema: cada um com um contrato diferente, e, com isso, a concorrência fica, vamos dizer, de certa forma desorganizada.

Esse decreto vai promover também a simplificação do procedimento de outorga de terminais portuários privados. Ainda há possibilidade de investimentos, como V. Exª falou, por parte de instalações arrendadas ou autorizadas na infraestrutura de acesso aquaviário dos portos públicos mediante compensação tarifária. Sobre isso aqui, é bom dizer que, independentemente do tempo, o decreto, na verdade, vai permitir que depois as agências, na análise dos processos, definam que prazo haverá. Nós vamos definir nesse decreto, é o que a gente espera, que haja um prazo máximo, e aí as empresas vão apresentar os seus projetos para a agência, exatamente de acordo com o investimento.

E é bom dizer e esclarecer aqui à população que, com o decreto, não quer dizer que uma empresa automaticamente terá direito a sua renovação, ou seja, pode ser que haja uma empresa que não esteja cumprindo com aquilo que foi pactuado entre a concessionária e o Governo. Então, essa empresa poderá ser, inclusive, penalizada. Agora, o que falta é exatamente uma regra definida para que aqueles que querem investir, que estão trabalhando de forma séria possam ter o mínimo de segurança jurídica. Aliás, esse tem sido um problema nosso, a falta de segurança jurídica.

E também o decreto, a nosso ver, vai promover a simplificação do processo de aprovação de investimentos em instalações portuárias públicas, porque, com essa definição, todos vão poder ter, buscar, inclusive, parceiros de investimento. Além disso, o decreto, a nosso ver, melhoraria a qualidade dos estudos preparatórios de licitação de portos e terminais públicos com mapeamento e distribuição eficiente de riscos; também a expansão e a realocação eficiente de áreas dentro dos portos, mediante o reequilíbrio, e ainda novas regras de prorrogação com prazos que retratem, de maneira adequada, as necessidades do setor.

O seu resultado, caso aprovado o decreto sem alterações, é o destravamento, Sr. Presidente, imediato de mais de mais de 23 bilhões em investimentos ao longo dos próximos anos. Com isso, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

produção nacional poderá encontrar, na costa brasileira, infraestrutura moderna e competitiva que faça frente às demais demandas de escoamento.

Conforme as reuniões que tivemos lá, na verdade, o ideal seria que a gente tivesse a aprovação de uma PEC, porque aí, sim. Hoje, infelizmente, os contratos não são política de Estado, e sim política de Governo. Muda o Governo, pode-se mudar uma definição em todas as concessões brasileiras.

Então, estamos tendo problema nas nossas concessões rodoviárias. Lá no meu Estado mesmo, temos problemas na concessão da BR-163, tanto em Mato Grosso como em Mato Grosso do Sul, e essa questão dos portos também.

Inclusive, sou autor de uma PEC exatamente nesse sentido, para que a gente tenha uma segurança jurídica definida no País para que os investidores... Porque a maioria dos contratos são de 20, 30 anos. E um contrato como esse não pode mudar a regra no meio do caminho.

Então, eu espero que, na própria Antaq, que participou de todas essas reuniões, agora com mais um diretor, vocês possam, inclusive, trabalhar no sentido de fazer com que o Governo agilize esse decreto. Na semana passada, nós tivemos reunião na Casa Civil. Há uma determinação do Presidente, há uma determinação do Ministro Padilha, do Ministro Wellington Moreira Franco e do próprio Ministério dos Transportes.

Eu penso que estamos chegando, assim, já à fase final. Agora, para que a Antaq possa ter essa condição de fazer com que esses portos já existentes... E V. Exª, Sr. Presidente, conhece bem a realidade dos portos do Arco Norte, quer dizer, o quanto foram importantes esses portos para nós, principalmente nós de Mato Grosso. Isso porque nós, que estamos no centro do Brasil, no centro da América do Sul, precisamos escoar os nossos produtos, que, na sua maioria, são *commodities* agrícolas – e não estamos nem falando dos minerais.

O potencial mineral de Mato Grosso não foi explorado ainda, nem mesmo em 1%, exatamente por causa da logística. E essa tem que se dar através dos portos, para que esses produtos possam ir mundo afora, bem como se possa trazer os insumos para que tenhamos uma agricultura mais competitiva.

Então, eu espero, Dr. Francisval, que V. Sª lá, na agência, tenha esse trabalho, juntamente com todos os diretores que já conhece bem, o Dr. Adalberto, o Dr. Mário, de buscar essas vertentes, essas saídas, visto que a Amazônia tem mostrado essa capacidade e essa competência. E, para isso – é claro –, temos que, também, aqui, buscar fazer com que o Governo defina logo esse decreto.

E, assim, tenho certeza, Sr. Presidente, que o investimento – e a gente tem conversado com o setor – será muito grande e de imediato. Não é coisa para esperar dois, cinco anos, não. Os empresários estão ali com os portos que precisam ser modernizados, mas precisam ter exatamente essa definição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador, se V. Exª me permite, antes de passar a palavra ao nosso sabatinado, eu gostaria de lembrar que fui Relator da MP dos Portos nesta Casa – já se vão lá alguns bons anos. O interesse difuso nessa matéria acaba fazendo com que ela tenha tantos conflitos de interesse. Assim, talvez, o Congresso seja o local onde a gente possa fazer esse debate.

De repente, pensando aqui em voz alta... Enquanto V. Exª falava, eu estava aqui me lembrando dos embates que tivemos, madrugadas afora, para poder votar essa medida provisória dos portos. Tomara que se consiga fazer esse decreto de regulação que V. Exª está mencionando, mas, caso contrário, de repente, nós poderíamos trazer para esta Comissão esse tema importantíssimo.

Eu dividiria esse tema em três grandes portos ou segmentos de portos. Você tem portos como Paranaguá, Santos, Itajaí etc., onde a situação é uma; você tem um outro tipo de porto, os TUPs, como nós chamamos, em que nós temos a situação dos grãos e dos líquidos e gasosos, que estão também aí numa indefinição de prazos para que se possa estabelecer um cronograma de investimentos que pode trazer um grande ganho à economia nacional; e, finalmente, você tem os portos do Arco Norte, que são os portos que vão escoar a produção de Mato Grosso. E aqui podemos falar do Porto de Itacoatiara, podemos falar do Porto de Miritituba, podemos falar do Porto de Santarém, podemos falar do Porto de Porto Velho, podemos falar da dragagem da hidrovia do Madeira, da dragagem de alguns portos da nossa região e do fato de que poderiam melhorar muito os calados dos grandes navios para essas produções.

Enfim, acho que essa é uma área em que efetivamente o Brasil está devendo e está devendo por uma única razão: a falta de convergência em função dos interesses difusos que essa matéria gera.

Antes de passar a palavra a V. Exª, pergunto: Elmano, V. Exª quer fazer uso da palavra?

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Sim, por um espírito de curiosidade, quero perguntar – aliás, antes, cumprimento o nosso Francisval e o meu querido Presidente –: no período de 1991 a 1994, e não sei se você era nascido, foi realizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), em cooperação com o governo brasileiro, através da ABC (Agência Brasileira de Cooperação), um estudo de viabilidade da navegabilidade, do resgate da navegação do Rio Parnaíba. Isso foi no Estado do Piauí.

Foi um trabalho que teve um custo não para o Brasil, porque foi um trabalho de cooperação técnica internacional, mas sempre, historicamente, não existe uma memória em nosso País lamentavelmente, porque há períodos de transição de governo, processo de ocupação de cargos etc. Então, a minha primeira pergunta seria se o nobre Francisval tem conhecimento desse estudo da navegabilidade do Rio Parnaíba, um estudo para constatar a viabilidade da retomada da navegação do rio. Isso foi feito no período entre 1991 e 1994.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há um outro estudo que diz respeito ao tão falado Porto de Luís Correia, também no Estado do Piauí, no nosso litoral, de 1974, no tempo em que João Paulo dos Reis Velloso era ministro do Planejamento e fez uma série de ações no sentido de resgatar o que representou, no passado distante, o Porto de Luís Correia. Então, são essas duas perguntas que eu gostaria de fazer, e mais, considerando a importância do Rio São Francisco...

Vejo, meu Presidente, uma preocupação grande quando V. Exª diz já estar preocupado com o assoreamento do Rio Madeira, lá na Amazônia, onde temos os grandes rios navegáveis. E observamos, a exemplo do que está acontecendo ou já aconteceu com o Parnaíba – no passado foi navegável –, o que acontece com o Rio São Francisco também.

Então, toda aquela malha hidroviária da Amazônia a gente vê com tristeza, digamos, já com o problema vivenciado pelo Nordeste, que decorreu daquela época em que não havia nenhum cuidado com a preservação do meio ambiente, ou seja, devastaram toda a vegetação existente no Nordeste. Os rios, que já eram periódicos, alguns deles, deixaram de existir. Há um caso típico no Estado do Piauí, o Rio Contrato, que deixou de existir. Quer dizer, o processo de devastação foi numa região de desertificação, que é lá em Gilbués.

Eu reputo isso à questão do planejamento, em que ainda nós pecamos, porque nós perdemos o que tínhamos no passado. Sempre me refiro a isso, aos planos decenais em todas as áreas, em todos os setores da infraestrutura e até da parte econômica e social.

Eu queria só aproveitar e fazer essa pergunta por ser de interesse do Piauí e da Região Nordeste, em se tratando do Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradecendo ao Senador Elmano, passo a palavra ao Dr. Alberto Tokarski para, enfim, passar ao Dr. Francisval para as suas considerações finais e, depois, encerrar a votação e declarar o resultado.

Por favor, Dr. Adalberto.

O SR. ADALBERTO TOKARSKI – Eu cumprimento o Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Braga, ao tempo em que desejo ao Francisval Dias Mendes sucesso nessa futura trajetória.

Eu gostaria apenas de falar sobre dois aspectos, Senador Eduardo Braga. Primeiro, em relação ao Siderama, nós estamos – e posso falar em nome também do meu colega Mário Povia – no PPI em que estão os principais projetos, aqueles mais preparados para serem licitados. Existe uma relação futura de 15 terminais cujos estudos estão sendo revistos pela EPL, para colocar já na sequência para sair a licitação. E o Siderama está para ser colocado lá para licitação de contêineres e também para líquidos. Então, está como prioridade, e nós estamos muito atentos. A diretoria da Antaq realmente defende isso aí. Que venha logo, porque estamos aguardando já há quatro, cinco, seis anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em relação ao Porto da Manaus Moderna, que é uma preocupação sua, e posso dizer que minha também, porque acho um absurdo que até hoje a gente não tenha mais um terminal lá para receber as embarcações, eu faria uma sugestão.

O Porto de Manaus, hoje, Senador Wellington Fagundes, fica meio que num vazio. Quem toma conta? A parte boa é que tudo agora está com o Ministério dos Transportes. A antiga SEP, que é a Secretaria Nacional de Políticas Portuárias, também está vinculada ao Ministério. De repente se faz uma PMI e se licita – a nosso ver, há interessados –, para construir, oferecer estrutura portuária para os passageiros da Amazônia e, ao mesmo tempo, auferir lucro ou coisa parecida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas para isso, Dr. Adalberto, tem que se encerrar a questão daquela famigerada "privatização", entre aspas, porque aquilo não foi uma privatização, foi uma terceirização do Porto de Manaus, que até hoje está *sub judice*. Então, estamos em um impasse há quase 20 anos por causa dessa situação. E quem está sendo penalizado é o povo humilde, coitado! É o agricultor, é o pescador, é a pessoa doente que vem no fundo de uma rede do interior da Amazônia para ser tratada em Manaus. E para essa decisão a Antaq tem competência, essa decisão é da Antaq, a Antaq tem competência sobre esse assunto, mas, lamentavelmente, até agora nós não conseguimos resolver.

O SR. ADALBERTO TOKARSKI – Como está judicializado, no caso, exatamente o explorador portuário... O que eu estava falando é um pouco mais amplo do que isso. Não resolve só resgatar a questão de um explorador que foi licitado para operar lá, mas também é preciso definir a autoridade portuária de lá. E até, salvo engano, há uma proposição de V. Exª de criação de uma Docas. Talvez seja a decisão acertada, porque se poderia ter decisão lá, com uma autoridade lá para cuidar daquilo. Está certo? Foi colocado, por exemplo, para a Codomar, a Ahimoc. É o seguinte: enquanto não houver autoridade portuária para definir todo o planejamento daquele porto, do Roadway, da outra parte que está subutilizada... E o da Manaus Moderna, como o senhor sabe, é um caos, precisamos ter um terminal.

Talvez, Senador Wellington Fagundes, que é Presidente da Frenlog, uma discussão necessária dentro da frente seja sobre exatamente a área portuária de Manaus. Como o Senador colocou, atende a milhares de embarcações, e temos lá dois ou três terminais com pouca infraestrutura. Só o Roadway tem infraestrutura, mas está *sub judice* a questão da operação.

Era essa a contribuição, Senador Eduardo Braga, que gostaria de dar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Sª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria apenas de fazer o registro, com pesar, do falecimento de um grande companheiro nosso de Mato Grosso, o jornalista Paulo Melo, que tinha 68 anos e morava desde 1983 na minha cidade natal, Rondonópolis.

Ele foi jornalista do jornal *O Estado de S. Paulo* e militante também, muito tradicional, do PSB. Essa militância o obrigou a um asilo político no Chile, durante a ditadura militar.

Durante 25 anos o Paulo Melo foi assessor de imprensa do Sindicato Rural de Rondonópolis e colaborador de várias revistas do agronegócio, como também das revistas *A Granja e DBO Rural*. Ele sempre tinha um texto primoroso. Era um jornalista extremamente sério e uma das pessoas mais éticas e generosas que já conheci na minha vida.

Paulo deixa três filhos: Paula de Paula Melo, Marcelo de Paula Melo e Ana Paula de Melo Gonçalves, além de quatro netos. Ele era irmão de Lena Melo, que foi colunista social do jornal *A Tribuna*, durante muitos anos. Ambos deixam uma contribuição muito grande ao jornalismo de Rondonópolis.

Então, em nome de toda população de Rondonópolis, a minha cidade natal, eu quero aqui deixar para seus filhos e para sua família esse nosso sentimento de condolências. E, claro, o Paulo deixou também um legado muito grande no seu conceito ético, no seu conceito profissional.

Era isso que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

E aqui, finalmente, agradeço também a paciência de V. Exª e a perseverança de estar aqui às 8h30 para abrir a sessão, para cumprirmos esse ritual necessário que é exatamente fazer essa sabatina.

E acredito que, ainda hoje mesmo, o Presidente, como ele disse, estará já mandando para o plenário, para a Mesa. E hoje nós teremos uma reunião à tarde, às 14h30, e lá vamos defender, inclusive, a possibilidade de votarmos ainda hoje essa matéria.

Eu agradeço muito, Sr. Presidente, visto que o Dr. Francisval é um profissional oriundo do nosso Estado. Acredito que vai contribuir muito também para esse trabalho conjunto com o Dr. Adalberto, que é experiente, com o Dr. Mário Povia, de carreira, muito experiente. Tanto é que tivemos aqui a manifestação da associação, que eu acredito que seja muito importante para quem está assumindo um cargo de tanta relevância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Bem, fazendo das palavras do Senador Wellington Fagundes as palavras da Comissão de Infraestrutura, os nossos votos mais sinceros de pesar à família do enlutado.

Com a palavra o Senador Francisval Dias Mendes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perdão, com a palavra o indicado Francisval Dias Mendes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E, se for aprovado, por quatro anos não poderá ser candidato. Não é, Presidente? (*Risos.*)

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – Eu acho que eu vou mudar para o Estado do Amazonas. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não o aconselho.

O SR. FRANCISVAL DIAS MENDES – É brincadeira, Senador.

Logicamente, fazendo uma síntese da fala dos quatro Senadores que me dirigiram a palavra, vejo que a questão proposta pelo Senador Wellington Fagundes responde parcialmente ao que o eminente Senador ausente, mas que nos acompanha pela internet, Senador Hélio José... Vem ao encontro logicamente da resposta.

Menciono aqui, num primeiro momento, a questão relacionada às hidrovias levantada pelo Senador Hélio José. Acredito que é uma importante infraestrutura natural disponibilizada à logística nacional, mas que ainda se encontra ociosa, de forma inexplicável. É imperioso, portanto, que sejam levadas a efeito medidas tendentes a uma melhor distribuição logística na utilização dos diversos modais de transportes existentes.

Com relação ao que falou o nobre e eminente Senador Elmano Férrer, realmente não consigo, Senador, lembrar do que há pouco o senhor bem mencionou, mas, com toda a certeza, procurarei pesquisar e, dentro dessa pesquisa, responderei através de um relatório, por escrito, a V. Exª.

Com relação ao nosso Senador Wellington Fagundes, mencionado na questão dos portos do chamado Arco Norte, o fortalecimento dos portos passa pela melhoria dos acessos terrestres a esses portos. Esse gargalo impede que a produção agroindustrial chegue até eles. Para tanto, seria importante que houvesse a sinergia de ações entre a Antaq, a ANTT, o DNIT, no âmbito do Ministério dos Transportes.

O fortalecimento dos pontos do Arco Norte iria facilitar o escoamento da carga por essa via e facilitar a logística de movimentação das Regiões Sul e Sudeste, que hoje estão operando quase no limite de sua capacidade.

O Porto de Itaqui, por exemplo, possui boa estrutura e capacidade de ampliação para movimentar esse tipo de carga proveniente do agronegócio, inclusive dos Estados produtores, como na hipótese do Estado de Mato Grosso.

Então, seria basicamente isso, Senador Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Muito bem.

Eu agradeço ao sabatinado indicado, Francisval Dias Mendes.

Peço que encerremos a votação. Vamos ao resultado, para que o declaremos.

Portanto, 14 votos SIM e nenhum voto NÃO.

Aprovada a indicação do Sr. Francisval Dias Mendes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para seguimento da tramitação.

Agradeço a presença do Sr. Francisval Dias Mendes, desejando-lhe uma exitosa missão junto à Antaq.

Antes de encerrarmos a presente reunião, convoco próxima reunião a realizar-se no dia 9 de maio, terça-feira próxima, às 9h, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e doze minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Wilder Morais, Roberto Muniz, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves e Armando Monteiro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Raimundo Lira, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Wellington Fagundes e Vicentinho Alves. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013** que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014** que "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** É lido relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015** que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** É lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015** que "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda Substitutiva nº 1-CMA. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12 de 2017 - Não Terminativo -** que "Requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 21 de 2017 - Não Terminativo -** que "Requer a realização de diligências no Estado de Rondônia, para verificar a real

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

situação do percurso da BR-364 à Carretera Interoceânica, no Peru, bem como os projetos de infraestrutura a serem implantados." **Autoria:** Senador Valdir Raupp e outros. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/09

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Nós precisamos retomar a discussão sobre o processo de licenciamento para a reconstrução da BR-319, do chamado "trecho do meio" do quilômetro 250 ao 655, exatamente entre Humaitá e Castanho, para que nós possamos, em definitivo, interligar todas as capitais brasileiras através de estradas – neste caso, os Estados do Amazonas e também o Estado de Roraima, com as capitais Manaus e Boa Vista. Isso porque as obras de manutenção, prevendo o conserto das pontes, de bueiros e o nivelamento de buracos e atoleiros, foram feitas e estão sendo retomadas agora, após o fim do período das chuvas da Região Amazônica. As empresas estão com seus acampamentos montados, instalados ao longo da BR-319, aguardando o fim das chuvas, que deve acontecer nos próximos dias. E haverá, então, a retomada dos trabalhos para a manutenção da BR-319, que é de uma importância muito grande para nós, principalmente do Estado de Rondônia, que queremos levar os nossos produtos, principalmente com relação a hortifrutigranjeiros, até a cidade de Manaus, às demais cidades do Amazonas, também à cidade de Boa Vista, do Estado de Roraima, e aos demais Municípios de Roraima.

Porém, quando falamos de integração da Amazônia, temos que prever a conexão de todos os modais de transporte, otimizando o uso das rodovias e também das hidrovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A reconstrução da BR-319 assim como a duplicação da BR-364 são estratégicas para o nosso Estado de Rondônia, para a Amazônia e para todo o nosso País. Por isso, vamos continuar insistindo e trabalhando para que essas obras sejam realizadas e em breve. Fizemos um debate amplo com relação à duplicação da BR-364, aqui na Comissão e também lá, em Porto Velho, em uma audiência pública, para discutir o modelo de concessão e se pode ser concessionada a BR-364.

Entendemos que é preciso muito investimento para a duplicação da BR-364, e esse investimento deve ser feito através de empresas privadas – seja bem-vindo, Senador Bezerra! – com dinheiro do BNDES. É um modelo que já deu certo no passado e que deve ser implementado novamente. Em vez de o Governo investir em manutenções, deve ser feito empréstimo para empresas concessionadas, que fazem o investimento e retornam o recurso para a União através de pagamento ao BNDES. Dessa forma, o Governo não vai tirar dinheiro do seu caixa, mas, sim, emprestá-lo através do BNDES para que sejam feitas essas obras. Se isso já tivesse sido feito, o Governo teria economizado algo perto de R$2 bilhões, e nós teríamos, com certeza, a duplicação da BR-364.

Agora, o problema são os altos juros que estão sendo aplicados neste momento. E o que é pior no nosso entendimento? O BNDES, através de nova medida provisória, está propondo uma nova sistemática de juros, eliminando a TJLP, e teremos juros menores do que os juros praticados no mercado. Com o fim da TJLP, o BNDES deixa de ser um banco de desenvolvimento brasileiro, passa a ser um banco comum e terá de competir com os bancos privados, tirando a sua principal função, que é a de estimular o desenvolvimento, emprestando dinheiro com juros mais baixos, para que empresas possam investir no desenvolvimento do nosso País. Entendo que essa medida provisória tem de ser muito bem debatida, tem de ser muito bem discutida, para que possamos achar uma solução que não seja esta, o fim da TJLP simplesmente, tendo as empresas, Senador Fernando Bezerra, que tomar empréstimos do BNDES com juros de mercado. Aí a função do BNDES, que é o desenvolvimento do Estado, o desenvolvimento do nosso País, ficará comprometida. E nós voltaremos, mais uma vez, a dar incremento aos bancos privados, que, parece, já não estão com os lucros atendendo às suas expectativas.

Neste primeiro trimestre, os três bancos principais tiveram um lucro de aproximadamente R$18 bilhões. Mas isso não é suficiente. Eles querem mais. E, para isso, querem barrar o BNDES de emprestar dinheiro com juros menores às empresas que promovem o desenvolvimento do País, para que essas empresas possam buscar dinheiro no mercado privado, onde os juros são muito maiores, aí, sim, aumentando ainda mais o lucro dos bancos e tirando a função do BNDES de emprestar recursos para as empresas comprarem máquinas e fazerem investimentos no desenvolvimento do País. Se cortarmos a TJLP, como está previsto na medida provisória, nós teremos um retrocesso muito grande nos investimentos brasileiros, principalmente neste momento em que o Brasil, mais do que nunca, precisa retomar o crescimento através de investimentos em todos os setores e em todos os segmentos. O BNDES tem essa função de estimular o desenvolvimento do nosso País. Por isso a nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preocupação de que nós não percamos essa capacidade, essa condição de investimento através do BNDES. Se nós não tivermos um juro diferenciado, com certeza nós vamos retardar ainda mais os investimentos e, assim, vamos retardar o desenvolvimento do nosso País.

Eu não sei qual é o pensamento do nosso Senador, mas, enfim... É uma matéria que não está ligada diretamente à nossa Comissão, mas indiretamente está, pois vai afetar o investimento nas nossas ferrovias e nas nossas rodovias, neste momento em que nós, por exemplo, discutimos e aprovamos a 752, uma medida provisória bastante discutida e discutível na sua totalidade, de importância para o País. Na nossa votação nós dizíamos "ruim com ela, pior sem ela". Então vamos aprová-la, mas na expectativa de que os investimentos comecem a acontecer nas rodovias, principalmente – aí faço uma pontuação – na nossa BR-364, de Porto Velho a Vilhena, que precisa da restauração, a qual tem de ser feita pelo Governo, mas precisa de uma concessão para a duplicação, pois o Governo não tem essa capacidade financeira para fazê-lo – antigamente era prioridade do Governo, hoje nem tanto; são mais prioridade as concessões. E eu acho que está correto: em vez de o Governo fazer o investimento, ele empresta através do BNDES e, depois, toma de volta, através das praças de pedágio administradas por uma concessionária. Mas, sem a TJLP, ficam impraticáveis esses investimentos.

Mas vamos iniciar a nossa pauta do dia.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria aproveitar a oportunidade para fazer uma reflexão em cima das considerações que V. Exª acaba de trazer aqui à nossa Comissão sobre a questão das taxas de juros dos bancos públicos federais. V. Exª comenta a questão dos juros do BNDES e o reflexo que isso tem nos investimentos em infraestrutura, que são a razão de ser desta Comissão, trazendo as dificuldades para que as empresas privadas possam ter acesso a crédito no sentido de remunerar os seus investimentos em rodovias.

Na realidade, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal está realizando um grande debate, sob a coordenação do Senador Tasso Jereissati e do Senador Armando Monteiro, no sentido de ver quais são os mecanismos que nós poderíamos produzir na legislação e em atos do Banco Central e do Ministério da Fazenda para que possamos conviver com taxas de juros mais reduzidas em nosso País.

E aí vem um debate muito grande: de que 50% dos créditos no Brasil são os chamados créditos direcionados, créditos que são ofertados pelo BNDES, que são ofertados pelo compulsório dos bancos, sobretudo para o setor rural. E a gente, então, identifica que, na metade, onde o crédito não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

direcionado, os empresários convivem com taxas de juros da ordem de 36% ao ano, a mais elevada taxa de juros do mundo. Portanto, não há como o Brasil competir, não há como a atividade produtiva investir, gerar emprego, gerar renda se a gente não tomar medidas que possam criar um ambiente que leve à redução das taxas de juros.

Isso passa pela competição no setor bancário. E o setor bancário brasileiro é muito concentrado na mão, como V. Exª acabou de dizer, de três a cinco bancos. Cinco bancos no Brasil concentram 90% da oferta de crédito. Então, é preciso trabalhar para ensejar a competição.

Depois, há a questão ligada à inadimplência. Na realidade, até decisões do Poder Judiciário terminam implicando, digamos assim, taxas elevadas de inadimplência, que levam à elevação do custo dos juros, do custo dos empréstimos e dos financiamentos que são contratados pelo setor privado.

O que eu não consigo entender – já tenho colocado isso para o Ministro da Fazenda, para o Dr. Guardia, que é o Secretário-Executivo, tenho colocado também para o Secretário de Política Econômica, para o Presidente do Banco Central. Eu até compreendo essas mudanças que foram introduzidas com a saída da TJLP, em um prazo de cinco anos, a partir de janeiro do ano que vem, para gradualmente a gente se libertar da TJLP, para eliminar o crédito direcionado, para dar maior potência à política monetária, no sentido de reduzir os juros de uma forma global, seja dos empréstimos de bancos públicos, seja para empréstimos no setor privado. Mas não dá para entender isso – e aí eu quero levar o meu apoio às considerações de V. Exª – em um momento de forte restrição econômica, em um momento em que o País busca gerar emprego. Nós temos mais de 14% da mão de obra desempregada, mais de 13 milhões de brasileiros desempregados, e não podemos assistir a que o BNDES e o Banco do Nordeste estejam entesourando recursos.

Só para dar um exemplo, o Banco do Nordeste tem hoje mais de 26 bilhões em caixa e não consegue emprestar porque os juros estão muito caros. Os juros estão na faixa de 8% ao ano. Então, não dá. Ninguém se anima. Por que ninguém se anima? Porque a inflação prevista poderá ser abaixo de 4%. Como nós vamos pagar uma taxa de juros reais de 4% ao ano? Não existe essa possibilidade.

Então, eu acho que o Governo está errando porque não está tendo sensibilidade nesse curto prazo, nessa travessia. Vamos, sim, apoiar a mudança da TJLP, mas agora, neste exato momento, há que se mexer nas taxas de juros, tanto do BNDES, quanto do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil, que empresta para o Centro-Oeste, para que a gente possa animar a economia regional.

Portanto, eu não poderia deixar passarem em branco essas considerações que V. Exª fez, na abertura aqui dos nossos trabalhos, falando da dificuldade de se viabilizarem investimentos em infraestrutura pela falta de taxas de juros adequadas no BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu apenas quero aqui manifestar o meu apoiamento às mudanças que o Governo está introduzindo na TJLP, mas não compreendo a atitude de curto prazo e que, em um momento de travessia econômica, a gente possa deixar de lado um instrumento tão importante para animar a economia brasileira, para animar a economia regional, no sentido de que a gente possa ter taxas de juros mais acessíveis. Não dá para emprestar no Banco do Nordeste a 8%, com recursos provenientes do fundo constitucional.

Portanto, trago aqui a minha palavra de apoiamento às considerações que V. Exª acabou de realizar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigando, Senador Fernando Bezerra.

De fato, os bancos do Governo precisam ter políticas claras para investimento com relação ao desenvolvimento do nosso País, seja no Nordeste, na Amazônia, no Sudeste, no Sul, principalmente o BNDES. Se a TJLP precisa sair, tem de haver algo para substituí-la, com regras claras, que venha trazer benefício para o País; um benefício não direcionado, mas para todos os setores de investimentos, para que possamos avançar no crescimento brasileiro.

Vamos ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Matéria tem parecer favorável da CMA, com uma emenda;

2. Em 28/03/2017 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro para as suas considerações.

Tendo em vista que o relatório já foi lido, vamos só a um debate com relação ao seu relatório, Senador Flexa, para que possamos colocá-lo em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores, como V. Exª já disse, o relatório já foi lido em reunião anterior. E, na reunião em que fiz a leitura, o Presidente, Senador Eduardo Braga, levantou um questionamento sobre o programa do Governo do Presidente Michel Temer nas parcerias público-privadas na área de saneamento, para que os Municípios do Brasil possam atender à necessidade de termos água e esgotamento sanitário para todos os brasileiros. Hoje há uma deficiência muito grande em água, menor do que em saneamento do esgotamento sanitário, porque não chega a 20% a porcentagem dos Municípios brasileiros a terem esse saneamento.

Então, foi levantada uma questão. O Senador Roberto Muniz, naquela ocasião, também participou do debate, e nós propusemos, o Senador Roberto Muniz e eu, uma audiência pública aqui na CI, com a presença do BNDES, das associações de saneamento, para que pudéssemos, então, abrir essa discussão, que eu acho da maior importância para o atendimento da nossa população.

O projeto do Senador Cyro Miranda trata apenas da questão da tarifa de esgotamento sanitário: se deve ser feita em conjunto com a água ou em separado, e também como tarifar, porque, hoje, essa tarifa é feita em um percentual sobre o consumo da água. Algumas companhias utilizam até 100%, ou seja, se a conta de água der R$100, a de esgoto também será de R$100. Então, o projeto do Senador Cyro Miranda trata disso.

O nosso voto foi para que tivéssemos a definição da tarifa dentro de um contexto dessa regulamentação. Mas a conta deve permanecer em conjunto, água e esgotamento sanitário, porque não há como, se não houver o pagamento da segunda, você fazer o corte. Então, a única segurança que há de pagamento é se houver realmente a cobrança em conjunto com a água, porque aí se poderá fazer o corte daqueles inadimplentes.

Eu acho que nós membros da CI já temos, pela leitura do relatório, condições de colocar em discussão e votar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só para informação, Senador Flexa, esta audiência pública está marcada para o dia 15, às 18h, com a presença do BNDES, para debatermos, discutirmos a questão de investimentos especificamente para saneamento básico. Será aqui, no Senado, na próxima segunda-feira, dia 15, às 18h.

Mas entendo que nós devemos votar, sim, e a discussão sobre o assunto já está encerrada...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não. O Senador Roberto Muniz deseja se posicionar.

V. Exª tem a palavra para discutir.

O Senador Pedro Chaves, na sequência.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, parabenizar o Senador Flexa Ribeiro e a equipe dele pela capacidade de interação que teve aqui com os membros da Casa, com os Senadores, com diversas instituições que são importantes nas operações dos sistemas em todo o Brasil.

Quero dizer que essa matéria há muito é controversa, porque parece fácil as pessoas fazerem a separação das duas contas, e ela se torna inviável tecnicamente, primeiro, pelos custos. Nós teríamos que colocar um cobrador, uma válvula que tivesse que medir a vazão do esgotamento em todas as casas. Imaginem o custo que isso teria em todo o Brasil. Isso iria estabelecer uma impossibilidade de se fazer.

Segundo: o corte apenas do sistema de esgotamento geraria um problema de saúde pública dentro das casas das pessoas, dentro das empresas. E acho que essa sensibilidade que o Senador Flexa teve em relação a essa questão é muito importante.

Mas acho que houve um avanço muito grande em diversos itens que vão facilitar e estabelecer uma velocidade maior principalmente para as cidades que já têm redes colocadas. E, muitas vezes, o cidadão não se dá a responsabilidade de se ligar à rede para fazer a ligação condominial. Então, isso é um avanço muito grande. Os prefeitos, os Municípios terão agora uma força para poder cobrar que as pessoas se liguem, porque a saúde pública não se dá de maneira isolada de uma casa. Na saúde pública, quando você tem um problema em uma casa, ele pode expandir-se para a rua, para o bairro, e criar uma situação de muita dificuldade para se manter a diminuição das filas nos hospitais, nos postos médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esse parecer – queria parabenizar o Senador Flecha – foi muito bem-feito, muito bem qualificado. Nós temos no Brasil um *apartheid* social, Presidente: a cada três brasileiros apenas um tem esgotamento com tratamento de esgoto, apenas um a cada dois brasileiros tem coleta de esgoto. E nós temos uma luta muito grande em relação a isso.

Juntamente com o Senador Flexa, nós fizemos uma solicitação de audiência pública, que vai acontecer na segunda-feira, e eu tive a oportunidade de já contatar todas as pessoas convidadas: o Presidente da Compesa, Roberto Tavares; o pessoal da Aesbe; o pessoal da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas também vai estar presente; o pessoal do Trata Brasil, o Presidente Edson. E eu conversei diretamente com a Presidente do BNDES, e ela está mandando pessoas que vão dizer à gente como serão essas modelagens.

Isso tem um apelo enorme, Sr. Presidente e Senador Fernando Bezerra, no que toca à questão da repactuação das dívidas dos Estados brasileiros. Muitos Estados brasileiros estão vendo a oportunidade de melhorar o seu perfil da dívida vendendo parte das suas companhias estaduais.

Há uma luta, dentro do saneamento, para que esses recursos não saiam do saneamento. Já não temos saneamento; se pegarmos recursos, vendendo companhias estaduais, para colocar à disposição de passivos que não são oriundos do setor, nós só vamos empurrar a universalização, Senador Flexa Ribeiro – o tão sonhado dia em que todos os brasileiros tenham água tratada e esgotamento também tratado em suas casas e nas suas empresas –, lá para mais do que o ano 2070. Então, essa é uma preocupação que esta Casa tem.

Eu queria agradecer a todos o apoio que nós tivemos em relação a esse encontro, a essa audiência pública que vai haver na segunda-feira, porque eu acho de fundamental importância a gente trazer para o debate e para a agenda a questão do esgotamento sanitário, sem esquecer – e aí eu quero aproveitar e pontuar – a questão da água, Presidente. A situação por que os recursos hídricos do Brasil está passando é, sem sombra de dúvida, uma questão alarmante – alarmante! Os nossos reservatórios estão ficando vazios ano após ano. Por quê? Porque nós temos uma matriz energética que privilegia a geração hidráulica.

Nós precisamos avançar em outros setores com energia limpa, para fazer essa substituição e devolver água aos rios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Para concluir.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Para concluir, Presidente.

E, nessa questão, uma das coisas que nós precisamos – quero até contar aqui com os Senadores – é retomar os leilões da energia eólica. Isto é fundamental para que, no passar do tempo, com um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

olhar para o futuro, Presidente, nós possamos fazer com que a energia hidráulica possa ser, em algum momento parada, estabelecida, estabilizada em um percentual para que outras energias possam alcançar e ampliar sua participação na cogeração energética do Brasil. Hoje, nós temos 7% de energia eólica e precisamos ampliar isso para poder fazer frente aos regimes hidrológicos, que estão cada vez mais perversos em relação à falta de chuva, principalmente no Nordeste brasileiro.

Então, esse é um alerta que eu queria fazer. Além do alerta do saneamento, queria fazer esse alerta sobre a questão da água, que é, sem sombra de dúvida, um fator comprometedor do futuro desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Passo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Nós temos uma preocupação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: a água, muitas vezes, é gerada de poço artesiano. Os grandes complexos lá em Mato Grosso do Sul, como hotéis, escolas, que demandam água não necessariamente para beber, mas para outras finalidades – lavagem das próprias salas de aula, dos pátios, água para jardinagem, etc –, e todas as empresas estão colocando hodômetros realmente na saída do poço artesiano. E não é utilizado o esgoto, o esgotamento, porque ela se perde nos pátios, quintais, etc., e isso tem trazido muito problema. Não sei como nós poderíamos minimizar, talvez, esse problema de consumo e de gastos, realmente, pois toda essa água é contabilizada e cobrada. Não há um poço artesiano que não tenha um hodômetro por parte das empresas. Isso tem trazido problemas. Eu gostaria de trazer essa preocupação para nós aqui.

E a outra coisa importante é a divisão entre esgoto e água; qual é o custo de cada um dentro dessa proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

Agora, Senadora Vanessa Grazziotin pela ordem... Ou para discutir.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para discutir.

Primeiro, quero dizer da importância disso, pois, na realidade, quem já teve a oportunidade de atuar diretamente no Município sabe que esse é um problema que atinge todas as cidades. Eu mesma, quando vereadora na cidade de Manaus, em várias ações judiciais, fizemos representações, vitoriosas em sua maioria. Por quê? Porque não há uma lei, e nem à época havia, no local que regulamentasse esse tipo de cobrança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que a gente vê hoje no Brasil são cidades sem serviço de esgotamento sanitário e com a cobrança. Isso é algo inacreditável, e eu falo de uma cidade que tem os seus serviços privatizados. Os serviços de abastecimento de água e de esgoto são privatizados na cidade de Manaus e, ao invés de melhorar, pioraram.

Então, meus cumprimentos a esta Comissão de Infraestrutura. Além desta importante matéria que nós estamos votando hoje, nós precisamos nos dedicar ao tema, ao debate sobre o tema, porque eu percebo que essa onda privatista que toma conta do Brasil avança muito rapidamente, também nesse setor de água e esgoto. E eu creio que é um debate que nós precisamos ter com muita urgência aqui nesta Comissão, porque os exemplos que nós temos no Brasil são exemplos, no meu ponto de vista, extremamente negativos. Não adianta dizer "acho isso", "acho aquilo". Vamos ver o que, de fato, vem acontecendo.

E eu repito, nesses últimos anos... Pena que o Presidente da nossa Comissão não esteja, Senador Acir, mas o Senador Eduardo Braga, quando era governador, trabalhou muito essa questão. E, para que a gente pudesse ter água encanada – quase a metade da população de Manaus não tinha, e V. Exª sabe, porque conhece Manaus tão bem quanto nós conhecemos –, foi preciso que o Estado investisse dinheiro do Governo Federal, porque a empresa privada não colocou um centavo no sistema, nem um, descumprindo completamente o contrato que havia assinado.

Então, primeiro quero cumprimentar aqui o autor do projeto, o Relator e dizer que a Relatoria do Senador Flexa Ribeiro – uma vez que o Senador Cyro não está mais entre nós –, sem dúvida nenhuma, é de um projeto importante.

Agora, volto a repetir a necessidade de colocarmos esse tema na ordem do dia dos debates desta Comissão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

Passo a palavra, para debater, para discutir, ao Senador Wilder Morais.

Na sequência, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente.

Quero parabenizar o meu colega do Estado de Goiás, Cyro Miranda, pela autoria e cumprimentar o nosso Relator, Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ouvindo aqui os colegas, a Vanessa, e também o nosso Presidente Eduardo Braga, acho que a gente tem que trazer esse tema do Amazonas para cá, porque as privatizações, as PPPs são a solução para o Brasil.

Acredito que nós temos que fortalecer as agências, e com certeza essas parcerias público-privadas não atenderam aos critérios que normalmente são feitos no mundo inteiro. Então, a gente não pode pegar uma relação de um Estado em que não deu certo e colocar como se todas as privatizações, principalmente da água e do esgoto... É preciso a iniciativa privada, sim, entrar nesse projeto com mais força, como acontece na energia, como acontece em outros setores.

Então, acho que esse debate, essa audiência pública para trazer as empresas, as associações, que defendem as privatizações... Eu, como empresário e engenheiro, vejo que, se tentarmos fazer esses investimentos de infraestrutura tanto da água quanto do esgoto, vamos gastar uns 70 anos para tentar universalizar isso no Brasil. Então, iniciativa privada, sim.

Há histórias no mundo afora. Tive a oportunidade de ir para a Espanha e conhecer empresas que fazem 30, 40, 50 países, especialistas em privatizações, em gerenciamento nessa parte de infraestrutura de água e esgoto.

Então, a gente tem que trazer, sim, para a Infraestrutura esse debate. E acho que a solução do Brasil é abrir, sim, para a iniciativa privada, que tem muito mais velocidade, competência, até por questões de licitação. Hoje é muito engessado para as empresas públicas.

Então, fica aqui, Presidente, a minha colaboração nisso. A gente tem que incentivar, fazer e descobrir qual foi o erro que aconteceu lá em Manaus, em que hoje é privatizado, inclusive com empresa internacional. Com certeza, ou a privatização foi feita de forma errada ou o contrato não está sendo cumprido. E há que se exigir o contrato. Como diz o ditado em Goiás: depois que combinou, tem que cumprir. Então, difícil é combinar. Se está escrito em contrato, teria que ser feito.

Essa é a contribuição, Presidente. Temos que incentivar, sim, as PPPs no Brasil, que são a solução.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wilder Morais.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, na mesma linha dos Senadores que me antecederam, quero aqui parabenizar o Senador Cyro Miranda, autor do projeto.

A Senadora Vanessa, ao se referir ao Senador Cyro, disse que ele não se encontra mais entre nós. Ele está, sim, entre nós, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Infelizmente, Senador Wilder, ele não está no mandato de Senador, mas está, graças a Deus...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Mas como amigo dele, estou aqui do lado para defender o meu grande colega, lá de Goiás.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois é. A forma como ela disse, os que não conhecem o Senador Cyro poderiam ficar preocupados com ele. Mas ele está muito bem de saúde, graças a Deus! Ele foi, sem sombra de dúvida, um excelente Senador pelo Estado de Goiás. Esse projeto que ele fez também vem ao encontro do que a Senadora Vanessa colocou aí, da cobrança do esgotamento sanitário sem que exista a prestação de serviço, o que é muito comum hoje, lamentavelmente. Então, o Senador Cyro foi cirúrgico nessa questão, porque ele determina a cobrança em função do serviço prestado. Você não pode cobrar por algo que você não prestou para o consumidor.

Na questão do Amazonas, da privatização do sistema de Manaus, foi exatamente o que levou ao debate, na reunião anterior, e que originou o requerimento para que iniciemos e continuemos, porque esse é um assunto que não tem retorno, Senador Wilder. Não há como o Estado oferecer serviços de água e de esgotamento sanitário para todos os Municípios brasileiros. Não existe recurso para isso. Então, o que tem que ser feito é, sim, uma parceria público-privada, mas que seja feita dentro de uma responsabilidade.

Lá em Manaus – eu disse isso ao Senador Eduardo Braga e digo para a Senadora Vanessa –, deve ter havido algum problema na modelagem ou na fiscalização pelo órgão regulador do Estado, na questão das privatizações. Ele tem tudo para funcionar e tem que ser com tarifas que sejam no nível das que estão sendo cobradas hoje. Não se vai querer aumentar a tarifa para penalizar o consumidor. Isso é possível e deve ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Permitam-me os nossos colegas para, em nome da Comissão, mandar um abraço para o nosso querido Cyro Miranda, que fez um trabalho excepcional aqui. Esse é um dos grandes projetos de autoria do Senador Cyro, que, de vem em quando, aparece por aqui para nos cumprimentar.

Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É só para complementar e ilustrar aqui este debate em que veio à baila a questão de Manaus.

A primeira questão que eu queria falar é que o Senador Wilder tem razão. Talvez o setor de saneamento seja o setor de infraestrutura que menos tenha a participação privada. Apenas 5% do mercado, o *market share*, está na mão do privado. Ou seja, se há dificuldades para alcançar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

universalização, não é a presença do privado, pois só em 5% há algum tipo de participação privada, desde concessão plena, parcial, PPPs, à questão de aluguel de ativos.

Então, nós precisamos avançar mais até para fazer um teste. Por quê? Porque eu acho que existem empresas privadas e públicas eficientes e empresas privadas e públicas ineficientes. Nós precisamos é que o contrato regule, que seja cumprido, e que só fiquem no mercado as que tenham eficiência. Mas o fato é que as empresas privadas não conseguiram alcançar. Eu digo que o saneamento é, sem sombra de dúvida, o limite do capitalismo no Brasil; nessa área as empresas privadas ainda não conseguiram alcançar uma participação suficiente.

Na questão de Manaus, acho que vale a pena depois nós fazermos um debate, porque, quando ela nasce... Primeiro, ela foi uma das primeiras concessões no Brasil. Com essa concessão, o pessoal quis – o que se está tentando fazer de novo – onerar através de outorga. Quando você coloca a outorga na frente, é óbvio que isso diminui a capacidade de investimento.

Somado a isso, nós temos uma cultura no Brasil de que, onde há abundância – e a questão da água em Manaus tem isso, a proximidade com rios –, há uma dificuldade na cobrança, porque as pessoas não fazem as ligações de maneira oficial, elas ficam sempre de maneira oficiosa. Fora isso, grande parte também dos recursos hídricos são usados para abastecimento de água através de poços, e isso tira os grandes consumidores do sistema. Além disso tudo, há uma questão de uma briga local entre o governo do Estado e a prefeitura de Manaus, sempre havendo uma disputa sobre a questão da propriedade dos sistemas.

Então, isso cria um ambiente de negócio complicado, em que eu acho que deveríamos avançar, mas temos outros exemplos positivos em todo o Brasil. E é por isso que eu acho que o que o Senador Wilder está colocando é muito importante – e também o Senador Flexa –, que é termos esse olhar do todo, e não fiquemos sempre com um exemplo que, em princípio, é negativo, porque com certeza, quando olharmos o todo, vamos ver que temos vários exemplos positivos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Antes de passar ao Senador Wilder, faço uma colocação, Senador Fernando Bezerra.

Talvez devêssemos fazer um contrato padrão nacional, e as prefeituras tivessem que seguir esse contrato padrão. Claro, com a possibilidade de acoplar as questões municipais, os problemas locais, mas haver um contrato padrão com garantias para investidores e, principalmente, para a população brasileira. Talvez essa fosse uma solução para esses problemas. E me dá a impressão de que é o caso de Manaus: talvez seja um contrato que não atenda diretamente a população do Amazonas.

Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente Acir, não é diferente no meu Estado como em todos os Estados brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O problema é que existe – e com certeza aconteceu isso no Amazonas – uma estatal que é politizada, contém uma influência muito grande dos governos, em todas as cidades, em todos os Estados. Vamos pegar um exemplo nosso, que é a Saneago: ela tem concessões de 246 Municípios. E essas concessões são vencidas alternadamente, então as pequenas cidades não têm como arrumar nenhum interessado para ficar com o poder da estatal.

E o que o Roberto Muniz diz é verdade. O que está acontecendo – e acho que precisamos fazer – é que essas empresas normalmente, por terem influência política, estão inchadas, consomem um volume muito grande. Eu nunca vi uma empresa que vende água fazer tanta publicidade – como é a de energia – se ela é a única concorrente dela mesma.

É por isso que a privatização vem ao encontro da modernidade, da eficiência. Esse assunto, que acontece em Manaus, tem que vir para o debate aqui. Se é um assunto que hoje não está sendo cumprido... Porque, na maioria das privatizações, se a modelagem for bem-feita, a iniciativa privada, na maioria das vezes, tem sucesso e tem, sim, mais qualidade nessas parcerias. E o Governo tem que fazer a parte dele, que é fiscalizar.

Então, eu acho que essa audiência aí, essas empresas estatais... No meu Estado hoje, houve a oportunidade de, em quatro, cinco cidades, esse serviço ser terceirizado. E me parece que os programas de investimento, que com certeza foram bem feitos, vão ter os investimentos necessários para que haja cobertura de 100% de esgoto e de água. Então, é uma questão de modelagem, da maneira como a licitação é feita.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado pela sua participação.

Encerro a discussão e suspendo a votação, pois nós precisamos de quórum qualificado.

Vamos dar sequência à leitura dos próximos itens, pois nós temos quatro itens terminativos, e todos precisam de quórum qualificado.

Vamos à leitura, então, do item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

Matéria tem parecer favorável da CAE, com uma emenda

Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho, para leitura do seu relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 235, de 2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.

O art. 1º acrescenta três parágrafos ao art. 11 da Lei nº 12.379/2011, que originalmente trata das exigências para implantação de infraestrutura constante do Sistema Nacional de Viação: projeto de engenharia e obtenção de licenças ambientais. O PLS em análise propõe acrescentar "critérios econômicos, nos termos do regulamento", ressalvadas as obras necessárias à segurança nacional e as de caráter social, desde que sejam produzidas pelo menor custo.

O art. 2º acrescenta comando para tornar a BR-319 "prioritária para a integração nacional".

O art. 3º traz a cláusula de vigência, que seria imediata.

Na justificação consta que a sociedade brasileira cobra maior racionalidade no gasto de recursos públicos aplicados ao setor de transportes, o que se daria por meio da exigência de viabilidade econômica dos investimentos federais no setor, mediante a demonstração de que "os custos que o Poder Público terá com eles serão menores do que os benefícios econômicos dele advindos". Ressalva a exigência de adoção de critérios econômicos para os projetos de cunho social e de segurança nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É importante lembrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o PLS foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos, onde obteve parecer favorável, com emenda supressiva ao art. 2º. Atualmente, encontra-se nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura para decisão terminativa. Não houve emendas no prazo regimental.

No mérito, o PLS nº 235, de 2014, colabora para a melhor aplicação de recursos públicos em infraestrutura e serviços de transporte, ao determinar que os respectivos investimentos deverão ser pautados por critérios econômicos.

Tal medida imprime racionalidade no gasto dos recursos públicos disponíveis para o setor de transportes, mediante comprovação da viabilidade econômica, isto é, pela demonstração de que os custos serão inferiores aos benefícios econômicos advindos da realização do projeto de infraestrutura de transporte. Densifica assim, para todo o Sistema Nacional de Viação previsto na Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, princípios basilares da Administração Pública, como o da eficiência e o da economicidade.

Sem embargo, a proposição acertadamente cuidou de prever exceções à adoção de critérios econômicos, quando a obra for considerada necessária para a segurança nacional ou ostentar caráter social. Em ambos os casos, devem ser buscados os menores custos. Com as referidas ressalvas, a proteção ao interesse público, que pode apresentar diversas facetas em cada caso, resta bem equacionada.

Nessa esteira, revela-se igualmente meritória a inclusão do art. 49-A na Lei do Sistema Nacional de Viação, para que a BR-319 seja considerada prioritária para a integração nacional, além de prever sua restauração no trecho que enuncia, com garantia dos recursos necessários. A rodovia é a principal via terrestre do Amazonas com os demais Estados da Federação, fundamental, portanto, para fins de integração, e há anos aguarda-se a conclusão de sua restauração.

Apresentamos, assim, substitutivo com vistas a aperfeiçoar o projeto. Além de ajustes de redação, retira-se a referência ao prazo de dois anos para a conclusão da restauração e atualiza-se o trecho de restauração, restringindo-o aos Municípios de Humaitá e Careiro Castanho, ambos do Amazonas, considerando que do oferecimento do PLS, em 2014, até a presente data houve algum avanço no trecho inicial.

Também propomos alteração no regime da BR-235, rodovia transversal que liga Aracaju, em Sergipe, ao Campo de Provas Brigadeiro Velloso em Novo Progresso, no Pará, atravessando os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins, de inegável vocação para a integração nacional. No trecho entre o Município de Petrolina e a divisa dos Estados de Pernambuco e Bahia, transferido ao Estado de Pernambuco por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica autorizada sua reincorporação à malha rodoviária federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2014, na forma do substitutivo.

Dispenso-me de ler o substitutivo, porque já foi distribuído para todos os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra. Meus cumprimentos pelo voto.

É uma matéria importantíssima.

Também saúdo o nosso Senador e atual Deputado Alfredo Nascimento, que agora vai receber esse projeto lá na Câmara e poderá acompanhá-lo, para que ele seja, se assim aprovado aqui no Senado, como terminativo que é, seja também aprovado lá na Câmara dos Deputados, porque é uma matéria importantíssima para o nosso País, especialmente para a Amazônia. E nós iniciamos a nossa abertura aqui hoje falando da importância da BR-319 para o País, para a Amazônia e em especial para o nosso Estado de Rondônia.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Também aguardaremos o quórum. Daqui a pouco nós vamos votar em globo, se possível, as quatro matérias.

Passamos, então, ao item 3.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Em função dessa hipótese de votar em bloco, eu já quero antecipar, Presidente Acir, que, com relação ao item 4, eu recebi um extenso arrazoado do Governo, pedindo a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ele entende que é uma matéria complexa, principalmente por estabelecer prazo para a participação de fontes renováveis na matriz energética, estabelecendo um prazo para 2040.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante disso, querendo o Governo uma maior discussão, eu vou propor, oportunamente, uma audiência pública, daí porque peço, desde já, a retirada do item 4, que diz respeito ao PLS 712.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senador Lasier. Fica, então, retirado de pauta o item 4.

Vamos ao item 3 e, após o item 3, vamos às votações.

Peço aos colegas Senadores e Senadoras para que venham até a Comissão de Infraestrutura, pois, na sequência, vamos às votações nominais dos itens 1, 2 e 3. O item 4 foi retirado de pauta, a pedido do Senador Lasier, tendo em vista que precisa de audiência pública para debater mais o assunto.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

Em 08.05.2017 o relator oferece novo relatório, pela aprovação nos termos de emenda substitutiva

Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para leitura do seu relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Acir Gurgacz, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, chega para análise projeto do Senador Wilder Morais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto acrescenta artigo à lei que cria o Programa Minha Casa, Minha Vida, para obrigar a instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria, com base em fonte solar fotovoltaica, para injeção na rede elétrica em imóveis do Programa Minha Casa, Minha Vida. Esses equipamentos serão instalados sem ônus para os beneficiários.

A proposição retira, ainda, do direito à tarifa social as unidades consumidoras classificadas como Subclasse Residencial Baixa Renda que, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, receberem, sem ônus, os equipamentos destinados à geração de energia própria.

O Senador Wilder Morais destaca que o Brasil tem mais do que o dobro da irradiação solar incidente em outros países, como Alemanha, França e Espanha, que lideram o uso da energia fotovoltaica. Apesar disso, há obstáculos relevantes para a disseminação dessa opção, mormente pelo elevado custo e o investimento inicial.

O autor propõe o uso do Programa Minha Casa, Minha Vida como veículo de expansão da fonte solar, tornando obrigatórias a aquisição e a instalação dos equipamentos para desenvolver a fonte fotovoltaica e privilegiar a população de menor poder aquisitivo.

A matéria foi distribuída em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas.

Análise, Sr. Presidente.

Sendo a decisão terminativa, além do mérito, cabe a esta Comissão a análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Apontamos dois temas de cunho constitucional: (i) trata de assunto de interesse local e vinculado às características de imóveis do Projeto Minha Casa, Minha Vida; e, (ii) legisla sobre energia.

A falta de clareza quanto à competência para legislar sobre esta matéria, em tese, pode implicar um risco de arguição de inconstitucionalidade. Entretanto, nosso entendimento é de que essa situação não se aplica, pois o PLS estabelece uma mera condição para as unidades habitacionais do Projeto Minha Casa, Minha Vida e não oblitera a competência municipal sobre o assunto.

Em resumo, consideramos o PLS constitucional e não vislumbramos qualquer óbice no tocante à juridicidade e à regimentalidade da matéria. O PLS é inequivocamente meritório, pois busca, ao mesmo tempo, alavancar a tecnologia de painéis fotovoltaicos no País e reduzir as desigualdades sociais.

Entretanto, vislumbramos alguns óbices que precisam ser sanados.

Como a União arcará com o custo dos painéis, a manutenção da meta de unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida exigirá a previsão da fonte dos recursos destinados ao subsídio. Por essa razão, é pertinente incluir um dispositivo segundo o qual a estimativa do acréscimo de despesa será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realizada pelo Poder Executivo, devendo acompanhar o projeto de lei do Orçamento anual e determinar que a lei entrará em vigor no exercício seguinte.

Diante do alto custo, sugerimos duas alterações: (i) que a gratuidade no recebimento dos sistemas se restrinja apenas para famílias com renda mensal de até R$1.395,00; (ii) para as outras famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida, já haveria um subsídio implícito no financiamento que é oferecido aos beneficiários.

Após a apresentação do parecer inicial, a Aneel nos encaminhou algumas sugestões que julgamos pertinentes e, portanto, resolvemos incorporar ao substitutivo que apresentamos.

A primeira se refere à ementa do projeto, substituindo a expressão "obrigar" pela "estimular". A segunda esclarece que a instalação do equipamento é opcional e requer estudo prévio de viabilidade e autorização do Ministério de Minas e Energia, de acordo com regulamentos editados pela Aneel. Outra alteração substitui a definição "famílias com renda mensal de até R$1.395,00" pela expressão – aspas – "beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida que se enquadrarem nos critérios da Tarifa Social de Energia Elétrica" – fecho aspas. Por fim, no art. 3°, restringimos os recursos destinados à implantação da lei aos limites dos fundos e recursos disponíveis para o custeio da subvenção da tarifa social.

Ao substitutivo apresentado em 24 de setembro de 2015 incorporamos ainda uma última sugestão, ao ampliar o alcance do projeto de forma a contemplar, além da energia fotovoltaica, a geração de energia elétrica própria de fonte eólica e de outras fontes renováveis – ou seja, ampliando a possibilidade, Senador Wilder, da utilização de outras fontes renováveis também no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 224, de 2015, nos termos de emenda substitutiva que apresentamos.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Quero parabenizar o Senador Wilder Morais pela apresentação do projeto, que é da maior importância para estimular o uso de energias renováveis nos programas habitacionais do Minha Casa, Minha Vida.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Flexa, pelo seu relatório e também ao autor, Senador Wilder Morais.

Em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para discutir a matéria, Senador Wilder Morais, autor.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu quero parabenizar o Relator, Senador Flexa Ribeiro. Na verdade, ele ampliou o nosso projeto, consultou a Aneel, fez uma relatoria excelente.

Quero dizer que o objetivo do projeto, Presidente e caros colegas Senadores, é exatamente incentivar a utilização da energia solar, pois, hoje, a microgeração é muito eficiente, e o Governo tem que começar a fazer isso. Nós estamos engatinhando ainda nessa matriz energética, e este seria o momento ideal. Como o Governo, com o Programa Minha Casa, Minha Vida, atende pessoas carentes, na medida em que nós começássemos a utilizar a energia solar, com certeza vamos aumentar a nossa porcentagem de geração de energia, não só a hidráulica, mas essa também, como a eólica, que é uma opção para o Minha Casa, Minha Vida, nas regiões em que há a energia eólica. Isso também é importante, Flexa.

Então, quero parabenizar e dizer que esse projeto, com certeza, vem ao encontro da mudança ou do incremento da geração de energia em outros tipos de matrizes energéticas.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Senador Hélio José, para discutir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu gostaria de cumprimentar também o nosso nobre Senador Wilder. Eu até ia apresentar esse projeto, mas, quando vi que ele já tinha apresentado, aplaudi. E hoje aplaudo mais ainda o Senador Flexa Ribeiro por ter feito as pesquisas necessárias, por ter feito a adequação necessária.

Eu só queria perguntar ao Flexa com relação à questão dos resíduos sólidos urbanos, porque, no âmbito dos projetos do Minha Casa, Minha Vida, para haver realmente uma sustentabilidade no que concerne ao aproveitamento das energias alternativas, o ideal seria o quê? Energia solar durante o dia, que vai captar e fazer todo o consumo necessário, e, à noite, todo o lixo orgânico que foi juntado no condomínio queimaria em uma pequena usina de geração para poder suprir as cargas noturnas.

Então, eu vi que V. Exª fez um incremento com relação a outras formas de energia, como, por exemplo, a eólica – principalmente em algumas situações no Nordeste brasileiro que permitem perfeitamente isso ser feito por pequenas usinas eólicas –, fez um incremento também com a biomassa, mas não sei se V. Exª especificou alguma coisa sobre resíduos sólidos orgânicos nas cidades – que é o lixo, na verdade.

O projeto é altamente meritoso. Está de parabéns o Wilder, está de parabéns esta Comissão, está de parabéns para o Brasil por estar incentivando essa importante fonte de energia elétrica, que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

agora, com esse projeto, vai tornar-se uma realidade, devidamente adequada, com as orientações inclusive da própria Aneel e do Ministério de Minas e Energia.

Muito bom, Flexa. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Só para responder ao questionamento do Senador Hélio José.

A questão da geração de energia por queima de resíduos sólidos não foi considerada no projeto do Senador Wilder, porque esse projeto diz respeito ao Programa Minha Casa, Minha Vida, geração unifamiliar. Então, não há como haver a geração de energia elétrica por queima de resíduo por unidade habitacional.

Esse é um processo, uma linha muito maior, que deve ser, inclusive, pesquisada, V. Exª tem razão. Eu tive uma oportunidade, há anos, de fazer uma visita a uma unidade de geração de energia, na Alemanha, por queima de resíduos sólidos. Lá nos foi dito que 7% da energia gerada na Alemanha já era proveniente da geração por queima dos resíduos sólidos.

Acho que é também um caminho a ser discutido e ampliado, mas não cabe aqui, no projeto do Senador Wilder, esse tipo de geração.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.

Só para concluir, eu quero dizer, então, que vou apresentar um projeto nessa linha que o Wilder apresentou, só que em âmbito coletivo, para que possamos fazer aproveitamento do resíduo sólido urbano, como é o caso do condomínio, e complementar, Senador Flexa.

Se quiser fazer junto comigo, para mim será um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Hélio.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, eu queria só parabenizar o Senador Wilder pela iniciativa e dizer que ela é importantíssima para o Programa Minha Casa, Minha Vida, principalmente porque um dos graves problemas do Programa Minha Casa, Minha Vida não é só a construção, mas depois a convivência entre as famílias. Há, em algumas situações, algumas contas que precisam ser fatiadas, ser repartidas pelas famílias, o que, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outros prédios de maior luxo, é chamado de condomínio. Grande parte do condomínio é folha, mas alguns serviços são repartidos.

Nessas condições das famílias de baixa renda, com muita dificuldade, há a situação da energia nos *halls*, e há a questão da água também, que, quando há um hidrômetro individualizado, gera uma tensão social enorme. Grande parte, Senador Pedro Chaves, dos embates sociais, que chegam, às vezes, até às delegacias de polícia, ocorrem pela incapacidade de eles poderem fazer frente a esses custos.

Eu acho que esse projeto do Senador Wilder, tão bem relatado pelo Senador Flexa, que amplia esse olhar, e também com a complementariedade do nosso Senador de Brasília Hélio José, que vai fazer essa apresentação para essa solução coletiva desses custos das famílias brasileiras do Programa Minha Casa, Minha Vida, vai gerar um conforto muito grande.

Quero parabenizar a todos e dizer que é um avanço enorme a possibilidade de votar a favor desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Encerrada a discussão, também aguardaremos quórum para votação nominal.

Item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12, de 2017

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Matéria constou das pautas de 18 e 25/04/2017, ocasiões em que foi retirada a pedido do autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os suplentes serão indicados pelo Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos regimentais.

A Subcomissão permanecerá dedicada a estudar e a acompanhar o setor de mineração brasileiro, a realizar diagnósticos dos problemas, com suas causas e efeitos, a apresentar soluções técnico-operacionais e aperfeiçoamentos na política setorial da mineração, assim como a formular proposições de competência do Poder Legislativo. Autoria: Senador Wilder Moraes.

Consulto se o autor gostaria de usar a palavra. (*Pausa.*)

Com a palavra, Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente Acir.

Eu fui o Presidente e, na verdade, já havia conversado com o nosso Presidente Eduardo Braga. Nós precisamos dar continuidade – eu fiz onze audiências públicas e faltam mais três – para fazermos o relatório com esta Comissão. Então, na verdade, esse requerimento é para retomarmos a Subcomissão, a fim de que possamos dar continuidade a mais três audiências públicas e apresentar o relatório dessas audiências públicas para o nosso Presidente Eduardo Braga, para que possa ser útil em todas as demandas, em todos os debates com relação à mineração, sobre todos os temas ligados à mineração.

Já fizemos onze audiências públicas e estão faltando três audiências públicas para fazermos o relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Atendendo à solicitação formulada pelo autor do requerimento, o item está fora de pauta, a pedido do Relator.

Item 6.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer a realização de diligências no Estado de Rondônia, para verificar a real situação do percurso da BR-364 à Carretera Interoceânica, no Peru, bem como os projetos de infraestrutura a serem implantados.

Autoria: Senador Valdir Raupp e outros

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Sugere que sejam convidados: o Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Antônio Carlos Rodrigues; Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Sr. Valter Casimiro Silveira; o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos; o Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística, Sr. Daniel Sigelmann; e o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal – que agora não é mais a Srª Maria Alice –, Sr. Renato Antônio Borges.

A autoria é do Senador Valdir Raupp.

Subscrevo esse pedido de audiência pública, pois o Senador Valdir Raupp não está presente, para que nós possamos votar o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Voltamos aos temas principais.

Tendo em vista a falta de quórum, concedemos vista coletiva aos itens 1, 2 e 3.

Com a vista coletiva, nós voltaremos à votação na próxima reunião, a fim de que possamos deliberar a matéria.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da reunião anterior e da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço a presença de todos.

Por fim, convoco nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 15 de maio, segunda-feira, às 18h, neste plenário, com audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos os Senadores e às Senadoras pela presença.

(*Iniciada às 9 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezoito horas e doze minutos do dia quinze de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Roberto Muniz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao Requerimento (RQI) nº 13/2017, de autoria do Senador Roberto Muniz e do Senador Flexa Ribeiro. **Finalidade:** Debater ações de investimentos por parte do Banco Nacional do Desenvolvimento em Infraestrutura, com foco no setor de saneamento básico. **Participantes:** Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos, Diretora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Guilherme da Rocha Albuquerque, Chefe do Departamento de Desestatização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE); Édison Carlos, Presidente Executivo do Instituto Trata Brasil; Alexandre Ferreira Lopes, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON). Roberval Tavares de Souza, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e um horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Roberto Muniz

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Lasier Martins, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Telmário Mota e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Fernando Bezerra Coelho e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, de 2016 - Não Terminativo -** que "altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para determinar o uso obrigatório de colete salva-vidas pelos tripulantes e passageiros das embarcações que especifica." **Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. **Relatoria:** Sen. Acir Gurgacz (*Ad hoc*), substituiu Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório pela rejeição da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2016 - Não Terminativo -** que "impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001." **Autoria:** Deputado Arnaldo Jordy. **Relatoria:** Sen. Acir Gurgacz (*Ad hoc*), substituiu Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** É lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013 - Terminativo -** que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que "altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015 - Terminativo -** que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12 de 2017 que "requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 22 de 2017** que "requer, em aditamento ao Requerimento n° 18, de 2017-CI, que, na audiência pública destinada a debater ações que visem a solução do impasse de fornecimento de gás entre a Petrobras e a Amazonas Energia, sejam incluídos os seguintes nomes: Sr. Edvaldo Santana, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE); e Sr. Carlos Faria, Presidente da Associação Nacional dos Consumidores de Energia (ANACE)." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 23 de 2017** que "Requer, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º, II, e 5º, V, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com o art. 1º da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e com os arts. 231 a 233 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o encaminhamento de solicitação àquela Corte para que seja realizada, com abrangência nacional, auditoria no Serviço Social do Transporte (SEST) e no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), para verificar o efetivo cumprimento das finalidades para as quais tais entidades foram criadas, bem como, se constatadas irregularidades, promover a responsabilização dos gestores desses entes." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 24 de 2017** que "Requer a realização de audiência pública com a Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para apresentação e discussão dos programas e prioridades da instituição, bem como para trazer informações sobre possíveis irregularidades em aportes concedidos pelo BNDES, através da subsidiária BNDESPar, à J&F Investimentos, apontadas pela Operação Bullish da Polícia Federal, deflagrada no último dia 12 de maio." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa, Ordinária, da 55ª Legislatura.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para determinar o uso obrigatório de colete salva-vidas pelos tripulantes e passageiros das embarcações que especifica.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição.

Eu peço ao Senador Acir Gurgacz para proferir o relatório *ad hoc* sobre esta matéria, já que em nossa região, a região tanto do Senador Acir quanto do Senador Flexa e a minha região, nós temos muitos problemas com relação a esse item.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito bom dia. É com prazer que faço uma relatoria *ad hoc* de um projeto tão importante para o nosso País e, evidente, em especial para a Região Amazônica.

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 71, de 2016, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que visa tornar obrigatório o uso de colete salva-vidas pelos tripulantes e passageiros de embarcação de transporte de passageiros sem cabine habitável ou de moto aquática.

O projeto analisado é composto de três artigos. O art. 1º enuncia seus objetivos. O art. 2º insere novo artigo no capítulo de Disposições Gerais da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que trata da Segurança do Tráfego Aquaviário, criando a referida obrigação. Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência, que seria imediata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O autor justifica a proposição com o argumento principal de que "a norma fixada pela autoridade marítima – dotação obrigatória de coletes salva-vidas em todas as embarcações – é insuficiente se se deseja reduzir ao mínimo o risco de afogamentos decorrentes de naufrágios ou acidentes navais", porque é o uso e não a presença do colete o que garante a segurança.

Na Câmara dos Deputados, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes, e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Da análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CI deve se manifestar sobre proposição que verse sobre transportes aquaviários. Cabendo a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria, compete-nos também a análise de sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

A Constituição Federal determina que cabe à União legislar privativamente sobre trânsito e transportes (art. 22, XI). A deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Da mesma forma, no tocante à juridicidade, a proposta é adequada por introduzir suas alterações no corpo de lei preexistente sobre o assunto, em vez de buscar produzir leis esparsas.

Não há óbices quanto à juridicidade, e a técnica legislativa é adequada.

Quanto ao mérito, ainda que a preocupação do autor seja nobre, a especificação dos equipamentos de salvatagem nos casos que trata o projeto já é estabelecida pelas Normas da Autoridade Marítima para Navegação Interior (NORMAM 02) e pelas Normas da Autoridade Marítima para Embarcações de Esporte e/ou Recreio (NORMAM 03), ambas da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil.

Além disso, como bem lembra o autor, o uso do colete salva-vidas já é obrigatório na Amazônia Ocidental para tripulantes e passageiros de embarcações abertas, por exigência das Normas para Capitania Fluvial da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental. Não parece razoável estender as regras de navegação da Região Amazônica, em que muitos deslocamentos são longitudinais, a outras regiões do Brasil onde a navegação é tipicamente de travessia.

Estando a matéria, a nosso ver, suficientemente regulamentada, a aprovação do PLC em análise traria como consequência dificultar alterações que se fizerem necessárias futuramente para acompanhar o estado da arte, para seguir normas internacionais, ou para introduzir alterações oriundas da avaliação de acidentes com embarcações realizada regularmente pela Marinha.

Sr. Presidente, voto do Relator.

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Câmara nº 71, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é o voto do Relator Otto Alencar. Com prazer, faço a relatoria *ad hoc*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Srs. Senadores, em discussão o relatório. Ressalto que ainda não alcançamos o quórum mínimo para a votação, mesmo em casos de projetos não terminativos.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao item 2, deixando pendente a votação até que a Comissão alcance o quórum.

Aproveito a oportunidade para convidar as Srªs e os Srs. Senadores que se encontram na Casa e, com certeza, em outras comissões para que compareçam à Comissão de Infraestrutura, a fim de nós possamos realizar as votações de acordo com o Regimento.

Item 2 da pauta, também de autoria do Senador Otto Alencar.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2016

- Não terminativo -

Impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001.

Autoria: Deputado Arnaldo Jordy

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição.

Eu peço ao Senador Flexa Ribeiro que realize a relatoria *ad hoc* da matéria. A matéria também é não terminativa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Eduardo Braga, vou pedir a V. Exª que indique outro Senador para fazer a relatoria *ad hoc*, porque eu vou pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, eu peço ao Senador Acir Gurgacz para fazer a relatoria *ad hoc* do presente projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senador Flexa Ribeiro, Presidente Eduardo Braga.

O relatório. Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.818, de 2013, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, que visa, entre outras medidas, impedir a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação.

O art. 1º enuncia seus objetivos.

O art. 2º modifica a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que trata da Segurança do Tráfego Aquaviário, para impedir a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo, bem como em qualquer de suas partes móveis.

Os artigos 3º e 4º alteram a Lei nº 9.537, de 1997, para incluir a possibilidade de ser delegada aos Municípios a fiscalização do cumprimento da exigência de proteção do motor das embarcações, bem como a competência para aplicar multas por descumprimento dessa exigência.

O art. 5º altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para condicionar a outorga de serviço de transporte de passageiros às empresas cujas embarcações sejam dotadas de dispositivo de proteção do motor.

Por fim, o art. 6º contém a cláusula de vigência, que seria de 90 dias para a publicação oficial.

Conforme justifica o autor, as medidas contidas na proposição têm por objetivo reduzir os episódios de escalpelamento, que é a lesão traumática decorrente do descolamento do couro cabeludo da calota craniana de forma abrupta e traumática. Esse tipo de acidente tem significativa incidência na população ribeirinha da Amazônia, que utiliza, como meio de locomoção cotidiano, embarcações movidas a motor rotativo, que geralmente não seguem os padrões de segurança.

Na Câmara dos Deputados, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída, com exclusividade, à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Não foram oferecidas emendas.

Na análise resumida do nosso ponto de vista, a proibição de inscrição de embarcação sem o dispositivo de proteção do motor poderá incentivar a operação clandestina dos serviços de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

transportes e tenderá a afastar a embarcação da jurisdição da capitania dos portos. Dessa forma, milhares de embarcações deixarão de se submeter às inspeções periódicas da autoridade marítima, o que, em vez de aumentar a segurança, terminará por trazer maior insegurança aos passageiros.

A outorga de autorização para a prestação de serviços de transporte aquaviário de passageiros pela Antaq já está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas nas normas da autoridade marítima para embarcações empregadas na navegação interior – a NORMAM-02 da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil –, nos termos da Resolução nº 912, da Antaq, de 23 de novembro de 2007.

Nesse sentido, entendemos ser dispensável tal dispositivo legal, uma vez que esse objetivo já se encontra atendido.

Também não acreditamos que a delegação de competência aos Municípios para as fiscalizações às embarcações quanto à exigência de proteção seja medida capaz de contribuir para o aumento da fiscalização das embarcações e a consequente redução desse tipo de acidente, uma vez que os Municípios não têm adequadamente qualificados e aparelhados para exercer tal função.

Portanto, o voto do Relator é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2016.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Acir.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que vai pedir vista, como já anunciou, sobre essa matéria.

Mas gostaria, Senador, mesmo antes de V. Exª pedir vista, de dizer que, em que pese ser bastante louvada a iniciativa do nosso Deputado Arnaldo Jordy e do Relator Otto Alencar, efetivamente a Marinha, no nosso caso, na nossa Região, já exerce por diversos mecanismos, inclusive pela própria Capitania dos Portos, uma fiscalização. Tanto é que esses incidentes se reduziram enormemente na nossa região. Mas esse é um tema que sempre merece uma reflexão, e por isso ouço V. Exª, para que nós possamos, então, conceder o pedido de vista.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Eduardo Braga, Senador Acir Gurgacz, Relator *ad hoc*, como V. Exª bem falou, Senador Eduardo Braga, esse é um projeto que atinge diretamente a nossa região. Evidentemente que em outras regiões onde houver navegação de pequeno porte, em especial a fluvial, também vai ser de importância grande esse projeto do Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Marinha do Brasil, como V. Exª frisou, exerce um papel da maior importância. Ela tem inclusive feito essas proteções dos eixos e dos motores das pequenas embarcações sem ônus nenhum para o proprietário. Ao flagrar uma embarcação desse tipo, ela própria se incumbe de fazer adaptação de uma proteção, para evitar, lamentavelmente, o escapelamento, que é constante. Diminuiu, é verdade, ao longo do tempo.

A Deputada Janete Capiberibe e o Senador Capiberibe, ambos do Amapá, têm também uma ação importante nesse aspecto.

Eu pedi vista porque quero analisar com maior profundidade o relatório do Senador Otto Alencar. Ele indica a rejeição por já estar atendida a exigência, mas eu quero avaliar e, inclusive, conversar com o Senador Otto Alencar e com o Deputado Jordy para verificar essa proposta do Deputado de que as embarcações não tenham inscrição, autorização pela Marinha, se não tiverem a proteção. Quer dizer, ao invés de fazer a fiscalização, a proteção é feita previamente.

O fato de o Senador Otto falar que, ao colocar essa exigência, estaria talvez induzindo ao transporte clandestino por não ter a fiscalização ou o registro da Marinha, se tem o registro, com a proteção, já está atendido. Se não tem e não tem o registro, ele vai fazer esse transporte, que tem que ser, evidentemente, fiscalizado, e feita a prisão da embarcação; não pode fazer o transporte.

Eu vou fazer uma análise junto com o Relator e com o autor, e retorno para a próxima reunião nossa aqui, da Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria vistas coletivas juntamente com V. Exª e o Senador Acir Gurgacz, para que, na próxima semana... E já aproveito para dizer, saudando a presença do nosso Senador Roberto Muniz, que acaba de chegar à nossa Comissão para abrilhantar ainda mais os nossos trabalhos, que na próxima semana, na próxima terça-feira, teremos uma grande audiência pública em nossa Comissão, com a presença do Ministro de Minas e Energia. Pelo menos foi o compromisso que ele assumiu para com este Presidente publicamente, na primeira etapa da audiência pública, onde ele falará não apenas sobre a nossa Região, a Região Amazônica, mas também falará sobre temas nacionais do setor de energia, temas como, por exemplo, a subcontratação das distribuidoras, um tema que está preocupando, e muito, a Nação brasileira, porque terá impacto na tarifa de energia elétrica no ano que vem; temas como, por exemplo, o decreto que foi assinado, recentemente, na semana passada.

Não sei se os Srs. Senadores perceberam, mas o Presidente Michel Temer juntamente com o Ministro Fernando Coelho assinaram um decreto complementando um decreto que assinei quando Ministro, fazendo com que finalmente a Região Amazônica estivesse com a linha de 138kV e com os sistemas isolados – os isolados dos isolados – resolvidos. Ou seja, de 1kV a 1MW de potência nós estaríamos com a condição de poder captar recursos seja pela CDE, seja pela CCC, para podermos realizar investimentos importantíssimos para o Estado de Rondônia, para o Estado do Pará, para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estado do Amazonas, para o Estado de Roraima, para os Estados, portanto, que compõem a Região Amazônica e que, sem esse decreto, estavam impossibilitados.

Havia casos, por exemplo, no meu Estado, onde o Linhão de Tucuruí passava em frente das cidades, e nós não tínhamos como rebaixar a energia elétrica, porque você tinha uma subestação pronta há quatro anos em 230kV, mas você não tinha como rebaixar para 138, fazer a linha de 138 e finalmente rebaixar até 13,8 para que você pudesse entrar em baixa tensão nos Municípios, fazendo com que parássemos de queimar óleo diesel e passássemos a usar a energia de Belo Monte e de Tucuruí, hidrelétricas essas que já estão em funcionamento e contribuindo com o resto do Brasil.

O Ministro participará da primeira etapa da audiência pública e, logo a seguir, nós teremos uma audiência pública que eu reputo extremamente importante para todos, com a presença da Aneel, com a presença da Petrobras, com a presença do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras, bem como da Amazonas Energia e outras distribuidoras, para que nós possamos tratar de uma conta que é a conta CCC e as glosas estabelecidas pela Aneel, que acabaram impondo grandes endividamentos a muitas das nossas distribuidoras, entre elas a distribuidora do Estado do Amazonas, que chegou a ter uma glosa equivalente a 35%, 40% do valor da CCC, o que acabou fazendo com que houvesse um endividamento da Amazonas Energia com a Petrobras de mais de R$15 bilhões. Ora, isso é efetivamente, vamos dizer, a insolvência da Amazonas Energia. E a Amazonas Energia, hoje uma empresa que pertence à União, é a principal acionista tanto da Petrobras quanto da Eletrobras.

Então, eu apenas estou fazendo esse registro, e faço publicamente porque sei das diversas agendas que os Srs. e as Srªs Senadoras possuem. E nós iremos começar pontualmente às 9 horas a nossa audiência, para que nós possamos ter o maior tempo possível dessa audiência transmitida pela TV Senado, para os nossos brasileiros do Pará, brasileiros da Bahia, brasileiros de Rondônia, do Amazonas, de Roraima, da Raposa Serra do Sol, por exemplo, que está aguardando por esse decreto há tanto tempo para poder receber o Luz para Todos.

Então, eu gostaria de, mais uma vez, enfatizar o convite aos Srs. e às Srªs Senadoras para que estejamos aqui pontualmente, às 9 horas, para darmos início a essa importante audiência pública. Concedidas vistas coletivas ao Senador Flexa Ribeiro, conforme sua solicitação.

Os itens 3, 4 e 5 da pauta são itens terminativos, que já foram lidos, já foram discutidos e que não foram votados na última reunião por falta de quórum. Como continuamos sem quórum na reunião de hoje, na Comissão de Infraestrutura do Senado, é importante dizer que continuamos aguardando que os nossos Senadores que compõem esta importante Comissão, a terceira mais importante Comissão do Senado da República, tenham em suas assessorias a lembrança permanente com relação aos nossos compromissos.

Outro apelo que quero fazer aqui publicamente é que nós temos vários relatórios pendentes já distribuídos. Existem processos que estão distribuídos há dois, três anos a companheiros Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

São 30 projetos que estão nas mãos de diversos Senadores. Por uma questão de elegância, nós não vamos fazer essa cobrança.

Eu me alegro de ver o quórum da nossa Comissão, neste momento, ser atingido. Aí vamos poder votar os processos terminativos, mas estaremos encaminhando...

Humberto, se você puder me dar dois minutinhos da sua prestigiosa presença, nós temos matérias terminativas em que eu preciso da presença... Agora, na realidade, agora, porque já estamos há uma semana com essas matérias lidas, sem poder votá-las por falta de quórum presencial. Se V. Exª nos der a honra, nós o faremos em cinco minutos, porque estamos alcançando o quórum. São doze presentes; portanto, creio, será que teremos seis, sete? Nós temos sete presentes e doze registrados. Se os que estiverem registrados puderem chegar, nós poderemos imediatamente iniciar.

Então, como eu dizia, encaminharei um ofício dando um prazo de uma semana para os 30 processos que estão há mais de um ano distribuídos, aguardando parecer, para que, caso não tenham parecer, sejam devolvidos à Secretaria, para que possam ser redistribuídos.

Enquanto aguardamos a chegada desses cinco Senadores que já registraram presença, saúdo a presença da Senadora Vanessa, cumprimentando-a pela aprovação, na noite e na madrugada de ontem, da MP 757, que se Deus quiser votaremos nesta semana, no Senado, tão importante para a nossa Região e para a Suframa.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12, de 2017

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes.

Os suplentes serão indicados pelo Presidente da Comissão de Infraestrutura, nos termos regimentais. A Comissão permanecerá dedicada e tal...

Eu retiro de pauta este requerimento, para que nós possamos debatê-lo melhor, tendo em vista as dificuldades que estamos tendo e ausência inclusive do autor.

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao Requerimento n° 18, de 2017-CI, que, na audiência pública destinada a debater ações que visem à solução do impasse de fornecimento de gás entre a Petrobras e a Amazonas Energia, sejam incluídos os seguintes nomes: Sr. Edvaldo Santana, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE); e Sr. Carlos Faria, Presidente da Associação Nacional dos Consumidores de Energia (ANACE).

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Os Senadores que queiram discutir o requerimento... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Eduardo Braga, só para justificar aqui o Requerimento nº 22, de 2017, apenas para que, nesta audiência de grande importância para o seu Estado, coloquem os representantes dos consumidores na audiência, porque eles não estavam. É só essa a finalidade do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º, II, e 5º, V, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, com o art. 1º da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e com os arts. 231 a 233 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o encaminhamento de solicitação àquela Corte para que seja realizada, com abrangência nacional, auditoria no Serviço Social do Transporte (SEST) e no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), para verificar o efetivo cumprimento das finalidades para as quais tais entidades foram criadas, bem como, se constatadas irregularidades, promover a responsabilização dos gestores desses entes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

V. Exª quer discutir? Algum Senador gostaria de discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Voltamos aos itens não terminativos da pauta.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, permita-me, já que V. Exª está votando requerimentos.

Queria requerer, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É que estão faltando três presenciais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente Eduardo Braga, também está sobre a mesa o Requerimento nº 24...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perdão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É que queria pedir extrapauta, que é um requerimento para uma audiência pública com a Srª Presidente do BNDES, Maria Sílvia Bastos, para nos trazer informações sobre prioridades da instituição e sobre possíveis irregularidades nos aportes do BNDESPar à J&F, assunto que está aí em grande destaque, depois da Polícia Federal deflagar esta operação Bullish.

Então, gostaria que V. Exª também submetesse à votação essa audiência pública da presidente do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Queria me desculpar com V. Exª. Como eu estava premido pela tentativa de alcançar quórum qualificado para votação das matérias terminativas e não terminativas, acabei não me apercebendo do requerimento de V. Exª.

E aproveito inclusive para fazer justiça. Ontem, nesta Casa, esta Comissão, juntamente com diretores do BNDES, fizemos um amplo debate na área de saneamento. Eu, inclusive, queria muito estar presente nesse debate, porque a Comissão, ontem, fez um debate, sem dúvida nenhuma, dos mais relevantes para o cidadão brasileiro, para aqueles que nos assistem e que, em última análise, são os responsáveis por estarmos aqui, representando os nossos Estados e representando o nosso povo.

E eu queria cumprimentar os Senadores que conduziram tão brilhantemente a audiência no dia de ontem. O Senador Roberto Muniz teve um papel importante, entre outros Senadores que aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

participaram, e eu quero, mais uma vez, agradecer a presença dos Senadores e dos diretores do BNDES.

A Presidente do BNDES, a certa altura, me ligou, justificando a sua ausência e se colocando à disposição, para vir em uma nova data. Então, desde já eu quero, antecipadamente à leitura do requerimento de V. Exª, dizer que a Presidente do BNDES havia se colocado à disposição da Comissão, para vir fazer um debate não apenas sobre questões como esta, que diz respeito à J&F Investimentos e à Operação Bullish, da Polícia Federal, mas também para tratarmos, talvez, do maior instrumento de desenvolvimento socioeconômico de que o Brasil dispõe.

O BNDES tem aporte de capital superior ao do Banco Mundial e alavancagens de investimentos superiores às do Banco Mundial, em nosso País e até em países circunvizinhos. E nós estamos querendo discutir microcrédito, aplicação de recursos em infraestrutura de microcrédito, para que nós possamos "capilarizar" e fazer com que seja interiorizado o desenvolvimento.

Mas leio o requerimento de V. Exª.

> Requeiro, nos termos do art. 90, do inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a participação da Srª Maria Silvia Bastos, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para apresentação e discussão dos programas e prioridades da instituição, bem como para trazer informações de possíveis irregularidades em aportes concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através da subsidiária BNDESPar, à J&F Investimentos, apontadas pela Operação Bullish, da Polícia Federal, deflagrada no último dia 12 de maio.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com a Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para apresentação e discussão dos programas e prioridades da instituição, bem como para trazer informações sobre possíveis irregularidades em aportes concedidos pelo BNDES, através da subsidiária BNDESPar, à J&F Investimentos, apontadas pela Operação Bullish da Polícia Federal, deflagrada no último dia 12 de maio.

Autoria: Senador Lasier Martins.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Senador que queira discutir, aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos, então, ao item 1, não terminativo, já lido, já relatado, já debatido. Portanto, vamos diretamente à votação.

Os Senadores que concordam com a aprovação do item não terminativo 1, Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2016, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos ao item... Creio que agora alcançamos o quórum...

Ainda faltam três Senadores, e aqui faço mais uma vez um apelo aos Senadores. Nós precisamos de 12 Senadores presentes em itens terminativos. Eu quero, mais uma vez, fazer um apelo aos Srs. Senadores. Temos feito esses apelos individualmente aos gabinetes dos Senadores, mas agora preciso – lamento até – fazer este apelo público, porque estamos começando a ter problemas para a continuidade da terceira mais importante Comissão Permanente do Senado da República, a Comissão de Infraestrutura.

Temos vários projetos há mais de ano nos gabinetes de Senadores, aguardando parecer. E esses pareceres não são encaminhados à Comissão. Quando conseguimos receber esses pareceres, não conseguimos manter quórum presencial mínimo necessário, de acordo com o Regimento, para fazer...

Neste caso, na reunião de hoje, o item 3, que é terminativo, o item 4, terminativo, o item 5, terminativo, sem quórum presencial, nós não poderemos votar.

Peço ao Secretário da nossa Comissão que oficie aos líderes das nossas Bancadas a respeito da presença dos membros de cada uma de nossas Bancadas nas nossas Comissões, o que está trazendo graves e sérios prejuízos ao andamento da Comissão.

Vamos ao encerramento da nossa reunião.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da reunião anterior e da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Agradeço a presença de todos, em especial às Srªs e aos Srs. Senadores.

Por fim, convoco...

Atenção.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Por fim, convoco a nossa próxima reunião, a se realizar no dia 23 de maio, com a presença do Ministro de Minas e Energia e do sistema de energia do País, ou seja, a agência reguladora, a Petrobras, a Eletrobras, a Amazonas Energia e a contribuição do Senador Flexa Ribeiro, que indicou hoje mais dois membros para essa audiência – o Sr. Edvaldo Santana e Carlos Faria, representando a Abrace e a Anace –, que acontecerá às 9 horas da próxima terça-feira.

Agradecendo a presença de todos, encerro a presente reunião, convocando nova reunião para às 9 horas do dia 23 de maio.

(*Iniciada às 9 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Romero Jucá, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Gladson Cameli, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Lídice da Mata e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Roberto Muniz e Vanessa Grazziotin. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2016 - Não Terminativo -** que "Impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001." **Autoria:** Deputado Arnaldo Jordy. **Relatoria:** Sen. Acir Gurgacz (*Ad hoc*), substituiu Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório pela rejeição da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, de 2016 - Não Terminativo -** que "Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para o Município de Ferreira Gomes, no Amapá." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013 - Terminativo -** que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015 - Terminativo -** que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015 - Terminativo -** que "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar. **Resultado:** É lido o novo relatório apresentado e é concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016 - Terminativo -** que "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12 de 2017** que "Requer, em aditamento ao RQI 24/2015, a ampliação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA) para cinco membros titulares, com respectivos suplentes." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 25 de 2017** que "Requer que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos sobre a anunciada venda, pela Petrobras, da concessão do campo de gás de Azulão, na Bacia do Amazonas." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 26 de 2017** que "Requer, em aditamento ao Requerimento nº 21, de 2017, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que as diligências para verificação da real situação do percurso da BR-364 à Carretera Interoceânica, no Peru, sejam realizadas também no Acre." **Autoria:** Senador Jorge Viana e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 27 de 2017** que "Requer a realização de audiência pública para debater a duplicação e restauração da BR-364/Rondônia e da BR-163, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Tribunal de Contas da União (TCU), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR)." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz e outros. **Resultado:** O requerimento é aditado para incluir a BR-163; subscrito pelos Senadores Pedro Chaves, Flexa Ribeiro e Wellington Fagundes; e aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/30

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Temos dois comunicados, Senador Acir, aqui na mesa.

O primeiro comunicado é da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que encaminha o Requerimento nº 608, de 2017, de autoria do Deputado Sinésio Campos. O documento solicita que sejam envidados esforços contra o processo de privatização do setor elétrico, especialmente contra a privatização da empresa Amazonas Distribuidora de Energia (Amazonas Energia). Manifesta que o Amazonas é contra a privatização do serviço de energia elétrica e a favor da reestruturação e modernização do setor elétrico na Região Norte. Cópias desse documento encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Eu queria aproveitar, Senador Acir, para fazer um comentário sobre essa questão, que é polêmica e gera uma discussão importante nos nossos Estados – no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas e em outros Estados – com relação à questão de privatizações de empresas do setor.

Em alguns casos, a privatização é correta, traz ganhos para o Estado e ganhos para a população, no meu entendimento; por exemplo, o que aconteceu no Estado de Goiás, onde a Celg era uma empresa já madura, do ponto de vista do investimento, e necessitava, portanto, de aporte de capitais privados e aportes de capitais elevados para que ela pudesse melhor atender à demanda de um Estado que tem algo como 4% do PIB brasileiro. A Celg não conseguia mais responder a essas demandas, em função do tamanho do crescimento de carga e do volume de investimento que ela precisava fazer para alcançar os seus resultados. Encaminhamos, inclusive, a privatização da Celg, e a privatização da Celg aconteceu agora, já no Governo Temer, e foi efetivamente um sucesso, sem dúvida nenhuma. Recentemente, o Governador Marconi Perillo esteve no Amazonas e comentava os ganhos que a Celg e o Estado de Goiás estão tendo com a privatização da Celg. No caso do Amazonas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a situação é um pouco distinta, porque, veja, a Amazonas Energia tem grandes dificuldades no momento. Primeiro, uma dívida que se arrasta por volta de dez anos com a Petrobras, que já gira em torno de R$16 bilhões, provocada por glosas que aconteceram na conta CCC e que geraram um déficit muito grande entre o fluxo de caixa da energia e aquilo que ela tem de demanda de combustível com a Petrobras. Ora, qual empresa poderia ser privatizada com um volume de endividamento tão grande?

O segundo grande desafio da Amazonas Energia, a meu juízo, são as perdas comerciais e as perdas técnicas. Uma empresa que possui, segundo relatórios da Eletrobras, perdas comerciais e técnicas num montante de quase 40%, é óbvio que tem uma perda de energia gerada muito grande. De cada 100kW gerados pela Amazonas Energia, 40kW são perdidos, ou por ineficiência técnica ou por roubo de energia. Portanto, é preciso que uma série de medidas sejam adotadas para que esses problemas possam ser vencidos.

Outra questão importante: a Amazonas Energia é responsável pelo fornecimento de energia em 1,584 milhão de quilômetros quadrados, que é o tamanho da área geográfica do Estado do Amazonas. E nesse 1,584 milhão de quilômetros quadrados existem mais de cem usinas, todas elas a óleo diesel, que produzem algo como 500MW de carga e que consomem, portanto, transporte de óleo diesel, toda a logística para levar esse combustível até o interior do Estado e a manutenção desses equipamentos – locados, alguns deles, outros de propriedade da própria Amazonas Energia –, e há um *gap* de investimento muito grande.

O primeiro leilão para transformar essa geração em produtores independentes foi judicializado, já está há quase dois anos judicializado, e não avança. O segundo leilão acabou de acontecer; até o dia 15 de junho será o prazo de homologação e, se for homologado, nós daremos o primeiro grande passo para que dois terços do interior do Estado do Amazonas, então, comecem a ter produtores independentes de energia.

A usina termo a gás de 580MW, que dará a estabilidade necessária para que o fornecimento pelo Linhão de Tucuruí não acione sempre que haja uma grande variação de corrente ou de tensão, o Erac 1, fazendo desligamento de carga. Por exemplo, ontem, às 17h, por um problema na subestação Mauá 3, houve um desligamento de 40% da carga da cidade de Manaus por cinco horas, o que deixou Manaus, no seu setor industrial, praticamente durante cinco horas com desligamento de carga. Ora, por todas essas razões aqui descritas, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas pode ficar absolutamente tranquila de que o Governo, na pessoa do Ministro de Minas e Energia ou até mesmo no Palácio do Planalto, não terá – tenho certeza – a irresponsabilidade de levar uma empresa como a Amazonas Energia à privatização com o cenário atual. Seria a mesma coisa que levar a leilão a Companhia de Energia do Estado de Roraima, que não tem hoje a menor condição de sobrevivência econômica, a não ser com subsídio brutal do próprio Governo do Estado. Ela não tem viabilidade econômica, ela não tem um plano de negócios que se sustente, o VPL da concessão é negativo. Portanto, é preciso que haja um rearranjo, mas faço aqui a leitura do comunicado recebido da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e tranquilizo a Assembleia Legislativa, porque creio sinceramente que o mercado não terá como corresponder a essas pretensões.

Comunicado nº 2. Documentos recebidos pela Comissão. A Presidência comunica o recebimento da Carta nº 11, de 2017, do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE), entidade que congrega associações com atuação no segmento de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo. Por meio desse documento, o FASE manifesta apoio à permanência do Ministro Fernando Coelho Filho e de sua equipe à frente do Ministério de Minas e Energia. Cópias dos documentos encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Ainda como comunicado de documentos recebidos, a Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 311, de 2017, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que trata de autoria de conformidade com objetivo de avaliar os atos e procedimentos adotados pela extinta Secretaria de Portos da Presidência da República, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários e pelas autoridades portuárias para prorrogação antecipada dos contratos de arrendamentos portuários e para fiscalização de seu cumprimento. Cópias desses documentos encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Nós ainda estamos alcançando o quórum de doze Parlamentares para que possamos deliberar sobre a matéria. A chegada do Senador Flexa nos coloca com nove Senadores. O Senador Raupp é o décimo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já tinha assinado. Portanto, o Senador Raupp continua entre os nove.

Nós ainda estamos com um número abaixo do quórum mínimo necessário para deliberação.

Então, eu indago aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras se gostariam de abordar algum tema, alguma discussão para darmos tempo para que os Senadores que se encontram na Casa possam chegar à Comissão de Infraestrutura.

Pede a palavra o Senador Raupp. Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Srªs e Srs. Senadores – no momento, só senhores, pois as senhoras ainda não chegaram –, eu queria dizer da nossa satisfação de estar aqui nesta Comissão mais uma vez e abordar um tema aqui que é muito importante para o nosso Estado. Está aqui o Senador Acir Gurgacz, que é Vice-Presidente desta Comissão, e V. Exª também é da Amazônia, e nós sabemos das dificuldades das nossas estradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu percorri, mais uma vez, de carro, nesta semana, a BR-364, de Porto Velho até Cacoal, até Ji-Paraná, onde houve a sexta edição da Rondônia Rural Show, uma feira de negócios que deve estar entre as dez maiores do Brasil.

Eu aproveito também para falar um pouco dessa feira. Apesar da crise, nela, comercializaram-se mais de R$650 milhões em produtos e equipamentos. É uma feira que vem crescendo a cada edição. Ela começou ainda muito pequena e, a cada edição, vem crescendo. Ela já está disputando com as maiores feiras do Brasil. Há gente de todos os Estados, expositores de países da África, da América do Sul, da América Central, enfim, de inúmeros países. Embaixadores, empresários e até governadores de países vizinhos, como Bolívia e Peru, estavam lá durante toda a feira. Além da comercialização de produtos, é uma integração muito importante também entre os nossos continentes. É uma feira no Estado de Rondônia, um Estado novo, que está se projetando para ser uma das maiores feiras do Brasil.

Falo agora da BR-364. Ela continua com problemas, continua esburacada. Há muitos buracos, muitos buracos. Eu e a Deputada Marinha estivemos ontem com o Superintendente do DNIT-Rondônia. Já licitaram alguns trechos, deram ordem de serviço, as empresas não estão entrando. Eu queria fazer um apelo ao Senador Acir, pois sei que vai falar também sobre esse assunto, para continuarmos a nossa cruzada. Nós já fizemos lá inúmeras expedições, diligências, audiências públicas. Recentemente, eu e o Senador Acir estivemos em Porto Velho, na Câmara de Vereadores, com representantes do DNIT nacional, do Ministério dos Transportes, da ANTT, da EPL, discutindo tanto a restauração quanto a duplicação dessa BR, que já não suporta mais a quantidade de carga do Mato Grosso para os terminais portuários de Porto Velho. Já são três grandes exportadoras, como a Bunge, a Cargill, a Maggi, tudo exportando por Porto Velho. Invertendo a lógica do transporte que só vinha para os portos do Atlântico, Paranaguá e Santos, elas vão agora para Porto Velho, com o transbordo de Itacoatiara, que V. Exª conhece muito bem no seu Estado do Amazonas. Então, mudou essa lógica das cargas, do sul para o norte, e a nossa BR não está suportando mais. Se não houver um trabalho pesado – pesado – de restauração e, futuramente, da duplicação, eu não sei o que vai acontecer, porque são 1.300, 1.400, 1.500 carretas por dia. E essas não são carretas comuns, são treminhões, são bitrens, com 45 t, 50 t, arrebentando a estrada. As balanças já não estão funcionando já há muito tempo, uma coisa errada. Isso foi uma questão do Tribunal de Contas da União, que não aceitou serviço terceirizado nas balanças, dizendo que tinha que ser contratado pelo DNIT, que não tem. Eu não sei como vai resolver.

Acho que agora, com a nova legislação, essa questão deve ser solucionada, para as balanças voltarem a funcionar, senão não há estrada neste País que aguente as cargas de 60 t por caminhão.

Encerrando a minha fala, eu queria reforçar mais uma vez o pedido às autoridades do Ministério dos Transportes e do DNIT para agilizar a restauração, porque está havendo muito acidente com mortes, acidentes fatais, e é lamentável que num país que é a nona economia do mundo ainda possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

haver estradas esburacadas como a BR-364 e outras do nosso Estado. Mas aos poucos nós vamos avançando.

Eu acredito que o leilão da concessão para a duplicação deverá acontecer entre o final deste ano e o início do ano que vem, e nós esperamos que... Dizem que já há 22 empresas interessadas. Isso é muito bom. É sinal de que a avaliação da viabilidade econômica foi positiva. Eu espero que nós comecemos, então, o mais tardar no ano que vem, de fato, a duplicação de alguns trechos dessa rodovia, porque, repito, ela não suporta mais o volume de carga.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato, a questão da BR-364 é uma questão de emergência, Presidente Eduardo Braga. A dragagem do Rio Madeira se inicia agora, neste próximo mês de junho, e, ao término deste ano, nós iremos dobrar a quantidade de transportes pela hidrovia do Madeira, porque haverá uma regularidade nos 12 meses do ano. Hoje, em função das secas, diminuem-se os transportes. Isso vai acarretar ainda mais um aumento de transporte de caminhões, também pela BR-364. Se hoje a situação não está boa, a tendência é piorar. E no Brasil, infelizmente, nós começamos, às vezes, a construir pelo telhado. Nós vamos fazer a dragagem da hidrovia do Madeira, mas nos esquecemos de fazer a restauração da BR-364. Ou seja, nós criamos um problema, para depois resolver o problema. E a 364 não aguenta mais. Não tem condições de suportar o transporte atual. Lembrando que estão autorizados agora, Presidente, a construção e o transporte de caminhões de 100 t – 100 t. Não é um problema de peso, porque serão 36 eixos da carreta, mas imagine três caminhões desses numa BR. Não há como fazer ultrapassagem. É uma coisa maluca.

O que é que acontece? O setor privado faz a sua parte, investindo na produção de grãos – produção industrial –, e o setor público não consegue acompanhar esse desenvolvimento. É motivo de comemoração por todos nós e pelo Governo o aumento da produção de alimentos no Brasil, na Amazônia, em especial no Mato Grosso, no Estado de Rondônia. Rondônia, hoje, já o quarto exportador de carne do País, em função da sua produção e também da sua industrialização, mas não há como escoar essa produção. Portanto, a restauração da BR-364 é uma questão emergencial. A sua duplicação também. Talvez não em todo o seu trecho, de Porto Velho até Cuiabá, mas, conversando com o Ministro dos Transportes, foi criado um gatilho, de modo que, quando uma quantidade de automóveis for atingida, pelo seu trânsito, aí, sim, haverá a necessidade da duplicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu creio que o trecho entre Pimenta Bueno e Ariquemes já suporta a duplicação imediatamente. Os outros trechos têm que esperar até atingir a quantidade de veículos em trânsito, para aí fazer a duplicação.

Fizemos, como bem colocou o Senador Raupp, uma audiência pública em Porto Velho, para debater o assunto junto com o Ministério dos Transportes, e o Ministério dos Transportes assumiu um compromisso com a sociedade de Rondônia, conosco, de que todo o processo licitatório, inclusive a assinatura da concessão, já estará feito até 31 de dezembro deste ano, para que, no ano que vem, se dê o começo das obras e, posteriormente, a instalação dos pedágios. Serão dez pedágios, aproximadamente, entre Porto Velho e Vilhena – ou Porto Velho e Comodoro.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Acho que são oito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Oito pedágios?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Oito praças de pedágio.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Oito praças, de Porto Velho a...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Até Comodoro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A Comodoro.

Então, refazendo: oito praças, na faixa de, mais ou menos, aproximadamente R$10 cada praça de pedágio. Então, não é uma coisa barata. Mas, se nós tivermos a duplicação feita entre Ariquemes e Pimenta Bueno, e o resto restaurado, em perfeitas condições, eu entendo que haverá uma economia, pois, hoje, esses R$80 são um custo extra, com certeza, muito maior, pelos caminhões, ônibus, automóveis que fazem esse trajeto por viagem. É pneu que estoura, é suspensão que não aguenta, é o sistema eletrônico dos automóveis, que não suporta mais... E o que é pior: a quantidade de acidentes que hoje existe na BR-364, com pessoas perdendo vidas, pessoas que estão acamadas... Realmente, é uma situação emergencial. E fica aqui o nosso pedido.

É claro que V. Exª sempre apoiou essas demandas, mas é preciso tomar alguma providência com relação ao DNIT. Vejo o DNIT muito tranquilo com relação a essas questões de emergência, com relação à BR-364. Se V. Exª puder nos ajudar, como sempre o fez... Mas, neste momento, nós estamos precisando muito de uma ação mais eficiente do DNIT, com relação à restauração e à duplicação da BR-364, Presidente.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador, para o dia 6 de junho já está confirmada a presença do Ministro de Minas e Energia, bem como das demais autoridades do setor elétrico. Nós poderíamos, logo depois de tratarmos dos setores elétrico e de minas e energia – quando vamos abordar questões do setor elétrico, questões do setor de óleo e gás, questões do setor de mineração, etc. –, fazer também, com o Ministério dos Transportes, uma das nossas reuniões – e chamando o Presidente do DNIT –, porque eu tenho acompanhado, até porque sou da Amazônia e tenho acompanhado também como Presidente da Comissão de Infraestrutura, o esforço dos Srs. Senadores com relação à BR-364. Ora, a BR-364 alcançou a sua maturidade econômica. Ela tem viabilidade econômica para que o setor privado possa fazer manutenção e investimentos naquela rodovia. Eu não entendo por que não agilizar esse processo, por que não fazer com que esse processo seja agilizado, para que a demanda, que é da iniciativa privada, de ter uma estrada em condições bem mantidas, com a duplicação adequada, com equilíbrio econômico-financeiro – que são, todas, questões inerentes do setor privado. Não entendo por que a demora e não entendo por que a procrastinação de determinadas ações que deveriam já estar implementadas ao longo da BR-364, que é uma BR extremamente importante para Rondônia, importante para o Amazonas. V. Exª lembrou, muito bem, que estaremos resolvendo um problema que é crítico, que é a dragagem da hidrovia do Madeira, que faz o escoamento de toda a produção do norte de Rondônia – aliás, de Rondônia inteira – e do norte de Mato Grosso (pela hidrovia do Madeira e pelo canal do Rio Amazonas); todo o Estado do Acre também se interliga pela BR-364 e também acaba escoando a sua produção pela hidrovia do Madeira. E nós não conseguimos equacionar a BR-364.

Eu creio que seria, talvez, interessante fazer um requerimento, que apresentaríamos e que colocaríamos extrapauta na sessão, inclusive na de hoje, porque, logo a seguir, na importante audiência que teremos com o setor de minas e energia, com o setor elétrico e etc. aqui, no dia 6 de junho, nós poderíamos marcar já um grande esforço com relação à questão do transporte, do DNIT.

Hoje estamos com a sessão bastante comprimida em função de que teremos votação na CAE, e já existem muitos Senadores que estão lá na CAE em função da votação da reforma trabalhista, e continuamos sem alcançar, ainda, o quórum mínimo de 12 Senadores para deliberação. Portanto, continuaremos debatendo matérias do interesse da Nação e matérias do interesse da infraestrutura.

Eu passo ao Senador Flexa Ribeiro, que pede a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, e Srs. Senadores, o que foi aqui relatado pelo Senador Raupp e pelo Senador Acir com relação à BR-364 é o que acontece também, no caso do Pará, na BR-163. A BR-163 é também uma rota de escoamento da produção, eu diria, do norte do Mato Grosso – saindo pela BR-163 e indo até Miritituba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ou Santarém para escoar a safra de grãos, por balsas; e, a partir daí, até o Porto de Vila do Conde, em Barcarena.

Então, o que se está vendo hoje, lá, Senador Acir... E a previsão é de que na safra possam trafegar na BR-163, por dia, 3 a 4 mil carretas – e como disse o Senador Raupp, não são carretas: são bitrens. Essas estradas foram projetadas não sei se para suportar essas cargas que estão sendo transportadas por esses bitrens. Então, V. Exª tem toda a razão de que é necessária uma ação do DNIT para que se possa, através de balanças em determinados trechos da estrada, fazer uma fiscalização, sob pena de que essas estradas não suportarão esse tráfego, da forma como vem sendo feito, ao longo de um tempo curto.

No caso da BR-163, hoje deve estar sendo iniciado em São Paulo – V. Exª já fez referência a isto – o Fundo Brasil-China, que vai permitir investimentos da ordem de US$20 bilhões, sendo três quartos da China e um quarto do Governo brasileiro. Entre outros investimentos, está a Ferrogrão; está também – estão tentando fazer – a Transpacífico, a Oeste-Leste e a Norte-Sul, que tem o trecho que vai dar escoamento (a ferrovia só alcança o seu objetivo, que é de dar escoamento à produção, quando ela se interliga a um porto; e, no caso da Norte-Sul, ela vai agora se interligar também ao Porto de Vila do Conde, no trecho que vai ligar Açailândia a Barcarena, mas com uma ferrovia estadual que é a Fepasa – que também deve estar sendo apresentada lá nesse encontro em São Paulo).

Eu acredito nessa sugestão do Presidente para que nós façamos um requerimento – mesmo que seja agora, que se apresente verbalmente, e depois se faça o encaminhamento à Mesa. E, a exemplo do que será feito no setor elétrico, possamos fazer isso também na questão das rodovias, ferrovias e portos. Então, fazer um conjunto que atenda os três segmentos importantíssimos, para dar viabilidade à produção brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – E creio, Senador Flexa – e V. Exª traz essa matéria que eu queria também compartilhar com os Srs. Senadores –, que existem várias obras de infraestrutura que estão paralisadas por orientação do Tribunal de Contas da União. E esta Comissão pode fazer um trabalho junto com o Tribunal de Contas da União, junto com o Ministério dos Transportes, para que nós possamos elucidar essas investigações o mais rápido possível. Que essas denúncias possam ser, o mais rápido possível, esclarecidas, para que nós possamos destravar determinados investimentos. Eu defendo toda e qualquer investigação, mas acho que essas investigações não podem paralisar o andamento dos investimentos e o andamento das obras. Nós precisamos, portanto, ser céleres.

Eu tenho pedido ao departamento daqui da Comissão que faça um levantamento dessas obras junto ao Tribunal de Contas da União, analisando, inclusive, denúncias que envolvem áreas de portos – por exemplo, na própria Lava Jato, o que há de denúncias com relação a determinadas obras –, para que nós possamos chamar as autoridades de comando e de controle e as autoridades do Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para que esta Comissão, como é da sua competência, comece a tomar providências com relação a determinados assuntos para que nós não percamos o ano de 2017.

Nós já estamos praticamente no meio do ano e questões estão paradas já há mais de uma ano e meio que não são levadas à frente, por causa de denúncias, denúncias essas que precisam ser investigadas, precisam ser analisadas, precisam ser encaminhadas de uma forma definitiva. Portanto, acho que faz parte deste contexto nós analisarmos essas questões e trazermos também esses problemas para o debate na Comissão.

Eu informo ao Plenário, com satisfação, que alcançamos o quórum mínimo de 12 para deliberação – saúdo a presença do nosso companheiro Wellington Fagundes – e se os Srs. Senadores me permitem, então, quero começar a pauta da Ordem do Dia sobre as deliberações perguntando/indagando ao Senador Flexa se há algo ainda a concluir sobre sua colocação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, Presidente, eu só pediria a V. Exª a retirada dos itens 2 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já está anotado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, eu agradeço a V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar rapidamente, é sobre a CCR, lá na BR-163. Nós temos um problema sério em Mato Grosso do Sul: ela, de forma unilateral, praticamente paralisou o trabalho de duplicação da estrada. Houve uma licitação, ela concordou, assinou contrato, duplicando realmente as vias, que são muito importantes, para o Mato Grosso do Sul, em torno de mais de 800km, e repentinamente ela paralisou dizendo que os recursos e a demanda não estão realmente cobrindo os custos que ocorreram.

Fizemos uma reunião com o Ministro dos Transportes, uma reunião com o governador...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Foi em forma de concessão ou em forma de obra pública?

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Em forma de concessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em forma de concessão.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Exatamente. E ela simplesmente não justificou, até agora, as razões pelas quais aconteceram, falando apenas de custos. Então, nós temos que tomar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A colocação de V. Exª, Senador Pedro, reforça exatamente aquilo que eu estava falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Existem obras que ou por denúncia, ou por desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, estão sendo abandonadas.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Abandonam e não justificam. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não justificam e o Governo não tem como reagir e acho que esta Comissão tem a função precípua de poder estar atenta a essas situações.

Solicitamos do Tribunal de Contas da União, através da nossa Secretaria Geral, estamos fazendo essa solicitação para que o Tribunal de Contas, então, nos dê uma informação geral de cada uma dessas obras e de cada uma dessas denúncias que envolvam obras na área de infraestrutura, concessões na área de infraestrutura...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – E o mais grave: estão cobrando pedágio. Mesmo sem conclusão da obra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, é escandaloso.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Então, é escandaloso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então é escandaloso e creio que nós podemos, se V. Exª apresentar...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Vou apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... inclusive, esta denúncia formalmente à Comissão, a Comissão pode encaminhar ao Tribunal de Contas da União para tomarmos providência na suspensão da cobrança desse pedágio, porque ele é não só escandaloso, indevido e ilegal.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Certo, muito obrigado. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Bom dia, Senador Eduardo Braga, a todos os companheiros.

Primeiro, eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, a nossa ida a Rondônia e também ao Mato Grosso na semana passada, representando a Comissão de Infraestrutura. Um requerimento aqui do Senador Acir Gurgacz, de que ele já falou um pouco – principalmente o Senador Raupp.

Tivemos... Além de caminhar por muitas estradas lá em Rondônia, também estivemos em uma audiência à noite, na cidade de Vilhena, com a prefeita, deputados, enfim. Depois, no outro dia, fomos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de carro até Juína. E lá em Juína também fizemos, pela manhã, uma audiência bastante ampla, com mais de 4 horas, e tivemos a transmissão pela TV Assembleia Legislativa, em parceria com a TV Senado, ao vivo. V. Exª foi bastante citado lá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Obrigado!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Até por ser um amazônida. E lá estava o Raupp.

E eu quero agradecer, em seu nome, a toda a Comissão, também ao Thales, que lá esteve representando a Comissão com muita dedicação. E foi um resultado extremamente importante, porque aquela região – assim como o Pará – é muito importante para o Mato Grosso... Porque a via de escoamento da nossa produção, seja pela BR-158 ou pela BR-163 – aquela região de Juína –, a BR-174 também... Toda a ligação é exatamente por Vilhena. Então, ali nós temos um intercâmbio comercial muito grande.

O Senador Raupp, como governador, chegou a asfaltar para o lado de Rondônia uma parte, com recursos do Governo do Estado à época. E a conclusão desse asfaltamento, ligando Juína a Vilhena, é extremamente importante para o nosso Estado – e claro, por um intercâmbio comercial, educacional, para aquela região toda. Assim como a 174 também, de Juína a Colniza. Ela foi federalizada, esse trecho, ainda no governo passado, e conseguimos fazer um convênio com o Governo do Estado. Infelizmente, a obra até hoje não conseguiu ser iniciada. Mas a manutenção da estrada está muito boa.

Aliás, no Mato Grosso, nós até estamos agradecendo o papel do DNIT, porque felizmente hoje no Mato Grosso nós temos 93% das estradas em condições boas de trafegabilidade. Claro que não é o suficiente, porque nós precisamos duplicar estradas. Principalmente esse trecho da BR-163, entre Rondonópolis e Cuiabá, que é o trecho em que nós temos o maior volume de acidentes frontais do Brasil, porque por ali, para chegar à ferrovia, o volume de carretas, bitrens, treminhões...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Fica claro, Senador, que chegou a hora de privatizar esse setor, e fazê-lo com o objetivo de que as áreas sejam duplicadas. Agora, nós não podemos é ficar na situação, como ouvimos ainda há pouco o Senador Pedro colocar: uma empresa ganha a concessão, assina um contrato de concessão, estabelece a praça de pedágio, cobra pedágio, e simplesmente paralisa e suspende os investimentos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas, Sr. Presidente, eu quero aqui colocar o outro lado da moeda, porque eu sempre lutei muito, inclusive sou Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem. Quando houve essas concessões, o Governo assumiu o compromisso, principalmente com os empréstimos de longo prazo no BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, foi feita parte dos empréstimos-ponte. E no caso do Mato Grosso nós temos a mesma situação. Só que a empresa do Mato Grosso é a Rota do Oeste e a controladora é a Odebrecht. Então, o banco alega que não libera o financiamento enquanto ela não vender o controle acionário.

Mas no Mato Grosso do Sul não é o caso. A concessionária não tem nenhum envolvimento com a Lava Jato. É uma empresa, inclusive, específica, robusta, a CCR. E ela paralisou, porque o banco também não está liberando os financiamentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mais uma razão, Senador Wellington, para aquilo que eu falava ainda há pouco.

A Comissão de Infraestrutura pode fazer uma análise do estado geral da arte na infraestrutura no País, seja na área de portos, que tem denúncia na Lava Jato, seja na área de concessão, em que empresas denunciadas na Lava Jato estão envolvidas em contratos e estão sofrendo consequentemente questões de financiamentos, para que não deem curso, e empresas que não são citadas, mas que também não conseguem fazer com que os financiamentos aconteçam, estão simplesmente paralisando, ou já paralisaram as suas obras; mas de outro lado, o consumidor, o usuário, o cidadão está sendo cobrado pelo pedágio. Ora, isso é escandaloso, porque o contrato de concessão pressupõe contrapartida de serviço para a cobrança do pedágio!

Portanto, creio que está chegada a hora... E aqui já recebemos o requerimento assinado pelo Senador Acir Gurgacz e pelo Senador Jorge Viana com relação à 364, que colocaremos extrapauta, e acreditamos que nós Senadores que compomos a Comissão de Infraestrutura teremos que entrar nesses temas, sob pena de não colocarmos para a população soluções que precisamos colocar, para que essas obras possam caminhar.

O Tribunal de Contas da União tem que participar. Repito, toda e qualquer investigação deve ser apoiada, mas nós precisamos encontrar soluções para os problemas de infraestrutura que estão criando problemas dramáticos para o escoamento da produção, a economia brasileira, a geração de empregos, o desenvolvimento econômico, porque esta Comissão tem como papel estabelecer exatamente essa interlocução entre o Legislativo, o Executivo, a sociedade e o mercado brasileiro, para darmos respostas à área de infraestrutura.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria fazer uma sugestão aqui, Sr. Presidente, para fazermos um requerimento em conjunto com o Senador Pedro Chaves, já que a BR-163 é concessionada toda no Mato Grosso do Sul e também toda no Mato Grosso, pois no Mato Grosso são 800 quilômetros e no Mato Grosso do Sul são oitocentos e pouquinho também, com concessionárias independentes. E a nossa sugestão é para que façamos também, até extrapauta, um requerimento com a presença do Tribunal de Contas, do BNDES, e dos representantes do Ministério dos Transportes e da ANTT, para que discutamos especificamente, porque são 1.600 quilômetros que ligam o Sul ao Norte do País. A Amazônia toda depende... Tudo tem que passar por esse trecho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Então, acho que seria uma oportunidade. Eu pediria aqui à assessoria para fazer o requerimento e assinarmos, para, se possível, aprovarmos aqui em conjunto. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, dada a competência...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Desde já contando com o apoio desta Presidência, porque creio e estou convencido de que a nossa Comissão de Infraestrutura terá que adentrar nesses temas que estamos abordando.

Concedo a palavra ao Senador Lavoisier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Lasier, perdão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Lavoisier era o químico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Verdade, por isso a confusão, perdoe-me;

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas nada se perde, tudo se transforma.

Presidente Eduardo Braga, duas coisas, rapidamente. Primeiro, há poucas semanas, Presidente, nós votamos e aprovamos, aqui na Comissão, o convite à então Presidente do BNDES, Maria Silvia, para falar aqui sobre seus planos e sobre a orgia de financiamentos de que foi alvo durante tantos anos o BNDES.

A economista Maria Silvia pediu demissão, já tem substituto, Paulo Rabello de Castro, e como o requerimento foi para a instituição, eu quero cogitar, junto a V. Exª, que se renove o requerimento, apenas mudando o nome agora, para que o novo Presidente venha aqui dizer dos seus planos. O BNDES sofreu muitos prejuízos financiando obras de empresas hoje em recuperação judicial ou algumas falidas e nós precisamos trabalhar pela recuperação do BNDES.

Então, esse é o primeiro pedido.

O segundo pedido, embora seja um projeto terminativo e está aqui presente o seu autor, Flexa Ribeiro, pelo menos para que se leia, se é possível a inversão, o item 6 da pauta, considerando que o Senador Flexa já está sendo chamado para a CAE.

Então, é o pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em primeiro lugar, está atendido o requerimento de V. Exª, o Requerimento nº 24, de V. Exª, e estará sendo oficializado o convite ao Dr. Paulo Rabello de Castro para vir em nome da Presidência do BNDES, porque o convite não foi à Drª Maria Silvia, mas, sim, ao Presidente do BNDES. Portanto, é um convite institucional.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos, portanto, à Ordem do Dia.

Requerimento nº 27, que trata da matéria que debatemos até agora.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 27, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater a duplicação e restauração da BR-364/Rondônia e da BR-163, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Tribunal de Contas da União (TCU), Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

> Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II da CF, c/c art. 58, §2°, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Duplicação e Restauração da BR364/Rondônia, com a presença dos seguintes convidados/representantes [...]

Se V. Exªs me permitem, se nós vamos convidar... Senador Pedro, acho que talvez eu precise da sua anuência.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Eu fico aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já que nós vamos convidar o Ministro dos Transportes, o Diretor-Geral do DNIT, e o Diretor-Geral da ANTT para tratar da 364, por que não tratarmos da 364 e da 163 ao mesmo tempo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, em aditamento ao requerimento apresentado pelo Senador Acir Gurgacz e subscrito também pelos demais Senadores, Senador Wellington Fagundes e Senador Pedro Chaves, aditaremos aqui a BR-163 para que nós possamos discutir não apenas a duplicação e a restauração, mas, também, os critérios e as formas de concessão...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Aí tem que entrar o Tribunal de Contas e o BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos aditar também o Tribunal de Contas da União e o BNDES...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E poderia convidar a ABCR ou as empresas, especificamente, porque a ABCR representa todas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu prefiro convidar...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – As empresas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... a associação. Está certo?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Porque representa todas. A ABCR pode, portanto, aqui, em nome de todas as empresas do setor, ser representada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O DNIT e o Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – DNIT e Ministério dos Transportes.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A ANTT também, porque a ANTT é quem faz a concessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ANTT já está aqui prevista e discutiremos a 364 e 163.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu gostaria de subscrever o requerimento também, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Subscrito também o requerimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Esse seria o requerimento da Comissão, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Requerimento da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu o submeto à aprovação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 26, de 2017

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 21, de 2017, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que as diligências para verificação da real situação do percurso da BR-364 à Carretera Interoceânica, no Peru, sejam realizadas também no Acre.

Autoria: Senador Jorge Viana e outros

Os Senadores que o aprovam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2016

- Não terminativo -

Impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis que possam pôr em risco a integridade física dos passageiros e da tripulação; e altera as Leis nºs 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e 10.233, de 5 de junho de 2001.

Autoria: Deputado Arnaldo Jordy

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1. Em 16.05.2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria;

2. Votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador não está presente. O Senador Acir foi o Senador *ad hoc* com relação à matéria.

Após a leitura, foi concedida vista coletiva da matéria. Pergunto se algum Senador gostaria de discutir o relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, foi amplamente debatido, discutido. Eu entendo que agora o caminho é para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O relatório é pela rejeição.

Em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa.

O item 2 foi retirado a pedido do Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, de 2016

- Não terminativo -

Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para aumentar a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para o Município de Ferreira Gomes, no Amapá.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1. Não foram oferecidas emendas;

2. Votação simbólica;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3. Após análise, projeto será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.)

Item 3, projeto terminativo.

Vamos fazer a leitura. É um projeto terminativo. O Senador Flexa é o Relator. Como o Relator, Senador Flexa, não está e é terminativo, eu vou retirá-lo de pauta para a próxima reunião.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Matéria tem parecer favorável da CMA, com uma emenda;

2. Em 28/03/2017 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria;

3. A matéria constou da pauta desta Comissão em 09 e 16.05.2017, sendo adiada a

apreciação;

4. O relator apresentou novo relatório, pela aprovação da matéria nos termos de um substitutivo;

5. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF;

6. Votação nominal.)

O item 4 é também terminativo e o Relator, Senador Fernando Bezerra, também se ausentou. Retiro de pauta para a próxima reunião.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Matéria tem parecer favorável da CAE, com uma emenda;

2. Em 09.05.2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria;

3. A matéria constou da pauta da CI em 16.05.2017, sendo adiada a apreciação;

4. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF;

5. Votação nominal.)

O item 5 foi retirado de pauta a pedido do Senador Flexa Ribeiro.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Em 09.05.2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria;

2. Em 16.05.2017, a matéria constou da pauta desta Comissão, sendo adiada a apreciação;

3. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF;

4. Votação nominal.)

Item 6, Relatoria do Senador Lasier Martins, também terminativo. Portanto, nós vamos fazer a leitura e não poderemos deliberar sobre a matéria por falta de quórum.

A nossa Comissão, no dia de hoje, mais uma vez, tem sofrido problema de quórum, em função da CAE, que está discutindo reforma trabalhista. Obviamente, os Srs. Senadores estão se dirigindo até a CAE.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar

Observações:

1 - Em 28.03.2017, foi lido o relatório do Senador Lasier Martins, nesta Comissão, sendo aprovado o Substitutivo oferecido ao projeto (Emenda nº 1-CI).

2 - No turno suplementar, o Senador Valdir Raupp apresentou uma emenda ao Substitutivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3 - Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada apresentação de novo Substitutivo integral.

Passo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

Srs. Senadores, o relatório é relativamente curto, Sr. Presidente.

Volta ao exame desta Casa, em turno suplementar, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 702, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Após aprovado o substitutivo integral (Emenda nº 1 - CI) em turno único, no prazo regimental foi oferecida a Emenda nº 2 - CI de autoria do nobre Senador Valdir Raupp.

A Emenda nº 1 - CI (Substitutivo) destinou-se a, além do propósito original do projeto, priorizar os contornos, anéis, arcos viários, rodovias perimetrais ou variantes em detrimento das travessias urbanas, como forma de segregar o trânsito local do rodoviário e, além disso, determinar como requisito urbanístico para aprovação de novos loteamentos a não conexão das vias locais com rodovias e vias de trânsito rápido.

A Emenda nº 2 - CI destina-se a alterar a redação proposta para o novel inciso V do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a fim de que o tráfego entre vias locais, em loteamentos, e as vias de tráfego rápido ou rodovias seja feito necessariamente através de vias coletoras.

Na justificação, o Senador Valdir Raupp destaca o propósito de evitar o risco de insegurança jurídica, por considerar a redação da Emenda nº 1 - CI demasiado aberta para aplicação segura pelas autoridades municipais de planejamento urbano.

A matéria tramitará apenas nesta Comissão, em turno suplementar, na qual deverá obter decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental, não lhe foram oferecidas outras emendas.

Análise.

Nos termos dos art. 282 e 283 do Regimento Interno do Senado Federal, sempre que for aprovado substitutivo integral a projeto de lei em turno único, será ele submetido a turno suplementar, quando poderão ser oferecidas emendas nas comissões competentes, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Não observamos na Emenda nº 2 - CI qualquer vício de ordem constitucional, pois, assim como no caso da proposição original, compete privativamente à União, nos termos do art. 22, IX e XI, da Carta Magna, legislar, respectivamente, sobre diretrizes da política nacional de transportes, e sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trânsito e transporte, não estando a matéria dentre as de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, da Constituição Federal.

Também em relação à juridicidade, não observamos quaisquer reparos, a proposição inova o ordenamento jurídico e é dotada de generalidade. Quanto à técnica legislativa, o projeto submete-se às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. No mérito a Emenda nº 2 afasta a dúvida que poderia haver na administração municipal quanto a que tipo de via poderia conectar o loteamento urbano às vias de trânsito rápido e rodovias, se vias arteriais e também coletoras ou apenas estas.

À luz dos conceitos e definições do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, as vias de trânsito rápido não devem possuir acesso direto aos lotes lindeiros, enquanto as vias arteriais podem ter acesso direto a esses lotes.

Com a Emenda nº 2, fica claro à administração municipal que o que se pretende proibir pela nova legislação é o acesso direto dos lotes lindeiros às vias rápidas. Assim, os loteamentos deverão possuir, ao menos, uma via coletora sem acesso direto aos lotes, para que possam tanto conectar o trânsito originado ou destinado às vias de trânsito rápido e rodovias, como também segregar os fluxos de diferentes velocidades.

Com a obtenção da clareza na segregação de fluxos e sua efetiva aplicação, esperamos observar o incremento na produtividade nacional, pois as rodovias não precisarão mais sofrer da infinidade de restrições de velocidade, como observado atualmente, porém, melhor do que isso, nós esperamos ver diminuídas as perdas humanas em acidentes nas estradas em decorrência dos mal resolvidos conflitos de trânsito.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2015, com as Emendas nºs 1 e 2 desta Comissão.

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Lido o relatório, não havendo número para...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

Sugiro vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista coletiva concedida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Para que aí, na próxima semana, a gente coloque...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista coletiva concedida, para que na próxima semana... Mas avisando, desde já, que acaba de ser feito um acordo na CAE, e não será votada a reforma trabalhista no dia de hoje. Será discutida e debatida no dia de hoje, ficando a votação para a semana que vem. Portanto, na semana que vem ainda teremos problemas.

O último requerimento na pauta de hoje é inclusive um requerimento de minha autoria, para o qual eu pediria apoio dos Srs. Senadores.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Requer que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos sobre a anunciada venda, pela Petrobras, da concessão do campo de gás de Azulão, na Bacia do Amazonas.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Ele trata exatamente de solicitar esclarecimentos à Petrobras para que nós possamos ter informações com relação a uma decisão que a Petrobras adotou com relação ao campo de gás de Azulão, na Bacia Amazônica.

O requerimento vem no sentido de explicar a venda de uma concessão com viabilidade comprovada para a exploração de gás, sobretudo após a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus. Esse campo de gás fica exatamente embaixo do linhão de Tucuruí para Manaus. Portanto, uma usina termogás construída embaixo desse linhão é praticamente uma mina de ouro. E eu não entendo a razão pela qual a Petrobras leva à venda um ativo como esse. Por isso, estou pedindo esclarecimentos à Petrobras.

A decisão guarda alguma relação com as dificuldades enfrentadas no funcionamento do Linhão Tucuruí-Macapá-Manaus?

A venda da concessão está de alguma forma relacionada com o fato de que ela foi alvo da Operação Lava Jato por suspeita de superfaturamento no projeto de uma usina térmica?

A Petrobras já tem estimativa de quanto conseguirá receber pela venda da concessão?

Qual o modelo de alienação a ser proposto para essa venda?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Apesar de a Petrobras informar que a venda da concessão está em consonância com o plano de desinvestimento da empresa, aprovado pela sua Diretoria Executiva, é preciso que se explique a necessidade de vender uma concessão com viabilidade econômica comprovada, sobretudo após a construção do Linhão Tucuruí-Macapá-Manaus. A própria empresa anuncia ao mercado que a transação representa uma oportunidade para desenvolver uma descoberta de gás natural perto de infraestrutura existente e de uma linha de transmissão – e eu aditaria, inclusive, ao meu requerimento – e com uma estação de 240kW já construída ao lado do Campo de Azulão.

Portanto, o Campo de Azulão, com 53km² tem uma reserva estimada de 4,7 bilhões de metros quadrados... Metros cúbicos, na realidade, de gás natural – no requerimento está metros quadrados. A empresa havia informado que, tendo em vista a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus, a melhor solução para aproveitamento do gás era a construção de uma usina térmica para a venda de energia nos leilões de energia nova. A Petrobras deve justificar por que quer desistir de empreendimento com viabilidade assegurada de tamanha importância para a região.

Esse é o requerimento.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Agradeço a presença de todos, em especial das Srªs e dos Srs. Senadores e, por fim, convoco nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de junho, reunião essa que terá a presença já confirmada do Sr. Ministro de Minas e Energia e de todas as autoridades envolvidas no setor, inclusive a própria Agência Nacional de Energia Elétrica, em audiência pública neste plenário.

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Elmano Férrer (que, por motivos técnicos, não teve o seu nome registrado no painel eletrônico do Plenário), Waldemir Moka, Valdir Raupp, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Ronaldo Caiado, Paulo Paim e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, João Alberto Souza, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos RDR 5/2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, e RDR 23/2017, de autoria do Senador Jorge Viana. Finalidade: Apresentar as ações da pasta do Ministério do Turismo para os próximos dois anos e debater a abertura de 100% do capital das companhias aéreas brasileiras ao investimento estrangeiro. Resultado: Adiada. É lido o Oficio nº 04/2017/ASPAR/GM/MTur do Ministério do Turismo informando da impossibilidade de comparecimento do Senhor Ministro à audiência pública. 2ª Parte - Reunião Administrativa. Finalidade: Discussão de questões administrativas da comissão. Resultado: Realizada. A Presidente comunicou o recebimento do Oficio n. 228/2017/GM-MI do Ministério da Integração Nacional onde são esclarecidas questões acerca da retomada das obras da primeira etapa do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Fátima Bezerra
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Romero Jucá, Simone Tebet, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Ronaldo Caiado e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Waldemir Moka, João Alberto Souza, Humberto Costa, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Antonio Carlos Valadares. Havendo número regimental, a Ata da 8ª Reunião da Comissão é aprovada. Passa-se à pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDR 5/2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra. Finalidade: Apresentar as ações do Ministério do Turismo para os próximos dois anos. Participantes: Excelentíssimo Sr. Marx Beltrão, Ministro do Turismo e o Sr. Vinícius Lummertz, Presidente do Instituto Brasileiro do Turismo - Embratur. Resultado: Realizada. Usaram da palavra os senadores Lídice da Mata, Regina Sousa e Jorge Viana. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 8ª Reunião da Comissão.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

A Comissão recebeu o Aviso nº 353-TCU-Plenário, de 25 de maio do corrente, pelo qual S. Exª o Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do TCU encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.063, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo que trata de Auditoria Operacional nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), em que foram avaliados os processos de gestão e de controle sobre o desempenho de suas subsidiárias e distribuidoras de energia elétrica.

O referido aviso está à disposição das Senadores e dos Senadores na Secretaria da Comissão e já foi disponibilizado na página da internet.

Antes de iniciarmos o nosso expediente, informo que solicitarei, nos termos da Instrução Normativa 09, de 2017, a degravação da presente reunião para que o que aqui for falado pelo Ministro e debatido pelos nobres pares fique registrado nos *Anais* desta Casa.

O Ministro está a caminho, Senadora Lídice e Senadora Regina. Ele acaba de chegar.

Queria que trouxesse aqui o nome dos integrantes do Ministério do Turismo. Já vejo aqui Teté Bezerra, Neusvaldo e outros.

Antes de trazer o Ministro e convidá-lo para a Mesa, Senadora Lídice, quero só reforçar que amanhã nós teremos mais uma audiência pública. Dessa vez, Senadora Regina, o tema vai ser educação e desenvolvimento regional. Nós estaremos aqui com representantes do MEC e com o titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Convidamos também o representante da Secretaria de Ensino Superior e já está confirmada a presença de vários reitores das universidades federais, bem como de reitores dos institutos federais, liderados pelo Conif, que é o conselho nacional dos reitores e reitoras das escolas técnicas; e os reitores e reitoras das universidades federais, liderados pela Andifes, que é presidida pela professora Ângela.

Eu reforço aqui o convite para amanhã, porque é um debate da mais alta importância, tendo em vista as dificuldades pelas quais passam as universidades neste exato momento, diante de contingenciamento orçamentário de mais de R$4,3 bilhões. Até o custeio dessas instituições está ameaçando, por assim melhor dizer, o funcionamento dessas instituições. E, na semana seguinte, teremos...

Senadora Lídice, por favor, V. Exª quer só reforçar só o convite enquanto eu pediria à Senadora Regina que trouxesse o Ministro aqui até a nossa mesa? Senadora Lídice, quer reforçar o convite da audiência da próxima semana, que foi de iniciativa de V. Exª, subscrito por nós.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

Boa tarde, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, visitantes que acompanham a nossa Comissão e os que nos acompanham também pela comunicação da Casa.

Eu queria reforçar, Senadora, que esse é um debate importantíssimo. Nós também aprovamos hoje, com o apoio de V. Exª, um requerimento solicitando, na Comissão de Educação, uma audiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pública a respeito dos impactos da reforma da previdência na educação, e eu creio, portanto, que é um momento muito importante para a gente discutir essas questões da educação.

Eu até pretendia falar hoje – pretendo, se ainda der tempo, após essa audiência –, no plenário, sobre algumas medidas do Ministério da Educação.

Então, estamos recebendo, nesse momento, o Ministro Marx Beltrão, do Turismo, e o Presidente da Embratur.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

V. Exª pode anunciar já o Presidente da Embratur, Vinicius Lummertz.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vinicius é um velho conhecido, Senadora, da nossa atuação na Comissão de Turismo, aqui nesta Comissão e também na Frente Parlamentar de Turismo. Foi indicado para o Ministério do Turismo, à época, pelo nosso querido e saudoso Luiz Henrique, e nós tivemos a oportunidade de estar com ele aqui algumas vezes, debatendo as políticas públicas de turismo do nosso País.

Devolvo a palavra a V. Exª para conduzir aqui a audiência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço à Senadora Lídice.

Saudamos aqui a presença do Ministro, Deputado Marx Beltrão, bem como do Presidente da Embratur, Vinicius.

Igualmente, quero aqui saudar a presença da Deputada Tete Bezerra, Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo; Neusvaldo Ferreira Lima, assessor do Ministro; Edson José Trentin, assessor; e Luiz Vannucci, assessoria do Ministro.

Mais uma vez agradecer a presença aqui da Senadora Lídice, que divide comigo a coordenação desta Comissão, à Senadora Regina, também titular da Comissão.

Hoje, Ministro, é um dia de muita movimentação aqui na Casa. Some-se a isso todo este momento conjuntural que nós estamos vivendo. Para nós da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, é muito importante a sua presença aqui por, neste primeiro momento, formalmente apresentar as principais metas e diretrizes.

Quero, antes de passar a palavra a V. Exª, muito rapidamente aqui, fazer alguns registros, começando com dados do Ipea, Senadora Lídice: em 2011, o Brasil registrou 2.077 milhões de pessoas ocupadas no turismo, que representam 2,2% do total de trabalhadores deste País. Desse total de ocupação de empregos, 47% eram formais e 53%, informais.

Em um de seus primeiros discursos como Ministro do Turismo, o Deputado Marx Beltrão, destacou o papel primordial do turismo como um possível indutor do desenvolvimento socioeconômico no Brasil, em especial pela sua capacidade de gerar empregos.

Ainda segundo o Ipea, em 2012, os dados da distribuição regional das ocupações formais e informais no turismo mostraram que 51% das ocupações de um setor estavam no Sudeste; 23%, no Nordeste; 12%; no Sul; 7%, no Norte; e 7%, no Centro-Oeste.

Sabemos que além do óbvio caráter de atividade de lazer, o turismo pode ser um instrumento importantíssimo de políticas públicas que fomentem o crescimento e o desenvolvimento regional de um País de dimensões continentais como o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acrescento ainda, para registro, que durante os governos Lula e Dilma, foi dada muita atenção ao turismo nas mais diversas dimensões. O fortalecimento institucional com a criação do Programa Nacional de Turismo, incorporando a participação social nos conselhos e comitês, integrando a visão de pastas como a de Direitos Humanos e Mulheres na formulação da política pública de turismo para que ela pudesse promover valores de dignidade, humanidade, investimentos em publicidade, além de termos desenvolvido uma política externa alinhada com os princípios de recolocar o Brasil na agenda mundial como um país de destino turístico e de desenvolvimento de atividades produtivas.

Aqui, recebemos o Deputado Marx Beltrão, Ministro do Turismo, que assumiu a pasta em outubro de 2016.

E concluo dizendo, como é nosso dever institucional, que devemos ouvir todas as autoridades federais envolvidas nos temas que concernem a esta Comissão. E, nesse sentido, quero mais uma vez aqui dizer, Ministro, que nos honra a sua presença para que a gente possa debater aqui os principais desafios do turismo e do desenvolvimento regional, à luz dessas atividades desenvolvidas no Brasil.

Seja bem-vindo. Com a palavra.

O SR. MARX BELTRÃO – Obrigado. Boa tarde a todos!

Eu queria primeiramente cumprimentar a Senadora Fátima Bezerra, que ora é a Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado. Quero agradecer o convite feito à minha pessoa para vir aqui, para que possamos discutir políticas públicas voltadas para o segmento do turismo, que, como a Senadora mesma disse, é um dos segmentos que tem um grande potencial, sobretudo para geração de emprego e fomento da economia no nosso País. Cumprimento Vinicius Lummertz, Presidente da Embratur, que é meu grande parceiro lá do trabalho à frente do turismo, as Senadoras Lídice da Mata e Regina Sousa, que aqui também nos honram com a presença e sempre têm o papel fundamental, dialogando e buscando os caminhos necessários para que o Congresso sempre avance em conjunto com o Governo Federal. Cumprimento Henrique Pires, Secretário de Estruturação do Turismo lá do nosso Ministério; Teté Bezerra, Secretária de Qualificação e Promoção do Turismo, Neusvaldo Lima, também nosso amigo, que foi Secretário também muito tempo.

Nós temos um grande desafio pela frente, Senadora Fátima Bezerra. O Brasil é o primeiro em recursos naturais do mundo, é o oitavo em recursos culturais do mundo. Nós temos cerca de pouco mais de 200 milhões de viagens domésticas, mas com grande potencial ainda para crescer, para avançar tanto no turismo interno quanto no turismo, trazendo turistas estrangeiros para o nosso País. Recebemos no último ano cerca 6,5 milhões de turistas internacionais. Há muito tempo que o Brasil vem oscilando em 5 e 6 milhões de turistas internacionais. Mas, quanto ao nosso potencial, se formos comparar com outros países do mundo, nós temos ainda um grande campo para avançar, desde que nós possamos tomar as medidas certas.

Nós temos hoje cerca de 60 milhões de brasileiros viajando pelo País, mas com um grande potencial para chegarmos a 100 milhões de brasileiros, incluindo mais 40 milhões de brasileiros viajando no nosso País. E, quanto mais nós fomentarmos o turismo, nós vamos diversificar a economia até porque o turismo representa 52 atividades econômicas e nós temos uma grande oportunidade de gerar emprego e renda, principalmente num momento como este, como foi dito pela Senadora, de crise que o Brasil está vivendo.

Nós fizemos uma pesquisa pela Fundação Getúlio Vargas e nós constatamos que 80% dos brasileiros gostariam de passar as férias no Brasil. Então, isso é um dado muito importante, até porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a gente vê que o nosso povo, a nossa população prefere viajar pelo Brasil a ir ao exterior. Então, isso mostra o nosso patriotismo, o tamanho e as belezas naturais que nós temos pelo Brasil inteiro.

Essa mesma pesquisa mostrou que 84% dos brasileiros aprovam as condições para o turismo brasileiro, mas apenas dois terços dos brasileiros acreditam que a imposição da economia e a geração de emprego são os principais benefícios do turismo. Para 80% da população brasileira, o Brasil tem potencial médio, alto ou muito alto para explorar o turismo como atividade econômica. Porém 60% acredita que o País pouco aproveita ou nada aproveita o seu potencial turístico.

Eu escutei e disse lá em São Paulo, num evento a que eu fui, Senadora, que o Brasil ainda é, no turismo, um grande transatlântico parado no açude e nós queremos fazer com esse transatlântico saia do açude e passe a navegar em mares, até porque o nosso Brasil tem potencial para isso. Nós temos belezas naturais incomparáveis a outros países do mundo e recursos culturais também. Como o próprio fórum já diz, nós somos o oitavo em recursos culturais do mundo.

Para isso, nós lançamos um pacote de medidas neste novo Governo, no Governo Temer, para que o Brasil possa retirar a burocracia do setor do turismo, para que a gente possa ter mais investimentos, para que a gente possa ter mais brasileiros viajando pelo Brasil e, principalmente, receber mais turistas de outros países para fomentar a nossa economia. Esse pacote de medidas tem como principal objetivo proporcionar o desenvolvimento regional, melhorar o ambiente de negócios, aumentar o número de turistas e gerar mais emprego e renda através do turismo.

Entre as metas que nós propusemos no Brasil + Turismo, nós queremos sair de 60 milhões de brasileiros viajando hoje pelo Brasil para 100 milhões de brasileiros viajando, nos próximos cinco anos, até 2022. Nós queremos gerar mais cerca de dois milhões de empregos diretos, até 2022, e mais três milhões de empregos indiretos, totalizando cinco milhões, até 2022. Com todo o potencial que nós temos ainda para avançar, queremos sair de 6,5 milhões de turistas internacionais para 12 milhões de turistas internacionais e também aumentar a receita cambial de US$6 bilhões para US$19 bilhões através dos turistas internacionais.

O nosso plano – eu queria logo registrar – foi todo feito através de muito diálogo. Nós tivemos reuniões com todos os membros do Conselho Nacional do Turismo, nas quais ouvimos todas as demandas. Tivemos reuniões com vários Deputados, com vários Senadores, com prefeitos do Brasil inteiro, principalmente prefeitos de rotas de turismo, com governadores, com secretários estaduais de turismo, com secretários municipais de turismo e com todo o *trade* de turismo nacional, com todas as federações, inclusive também com a Organização Mundial do Turismo, que nos auxiliou para lançássemos medidas em curto prazo, outras em longo prazo e outras que estamos desenvolvendo ainda para lançar, de acordo com o tempo.

Um dos grandes problemas que os países do mundo inteiro têm para avançar no turismo internacional é a questão da obtenção de vistos. O Brasil já tinha uma certa dificuldade com alguns países estratégicos que nos mandam visitantes numa proporção razoável e outras até melhores, como Estados Unidos, Canadá, Japão e Austrália. Tivemos nos Jogos Olímpicos um experimento que foi um sucesso, onde foram liberados os vistos desses países e mais de 80% dos turistas que vieram desses países afirmaram que vieram devido à liberação dos vistos e também que voltariam ao País se continuasse com a política de liberação.

Então, nós conseguimos a implantação do visto eletrônico que, pelos dados da Organização Mundial do Turismo, pode acrescentar em até 25% a vinda de turistas desses países para o nosso País

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a partir da sua implantação. Esses turistas podem tirar o seu visto em até 48 horas, eletronicamente, pelo *smartphone*, pelo computador, pelos meios *on-line*. Os países que começarão este ano são exatamente Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão; ano que vem, já estão na agenda do Itamaraty o Catar e a Arábia Saudita. Estamos trabalhando também para muito em breve podermos anunciar também a China, que é um grande mercado de exportação de turistas, e nós queremos que o Brasil esteja de braços abertos para receber também os chineses.

Nós também lançamos um outro Projeto de Lei, de nº 7.425, com relação à conectividade aérea, que já foi tratada no Congresso anteriormente, e decidimos colocá-lo novamente, esse assunto, essa pauta, até porque o Brasil é o 7º maior mercado de avião doméstica do mundo, mas ainda temos muitas queixas, principalmente dos Estados do Nordeste, do Norte, das regiões mais distantes, com poucos voos, com poucas rotas, com preços mais altos, e isso dificulta muito o nosso turismo nacional.

Temos hoje, cerca de 190 aeroportos prontos no Brasil, para receber voos diários e apenas cerca de 130 aeroportos, recebendo os voos diários. Isso mostra que temos espaço ainda para avançar, para crescer, para termos outras companhias aéreas, operando no nosso mercado de aviação civil, também para que as próprias companhias aéreas brasileiras possam receber mais investimentos.

Então, abrindo o capital estrangeiro, nós temos a perspectiva de termos mais rotas, mais destinos, mais voos, e, consequentemente, aumentarmos não só a quantidade de turistas viajando pelo Brasil, como também trazer mais turistas internacionais, até porque a maioria dos voos internacionais vê como principal destino a cidade de São Paulo e a cidade do Rio de Janeiro.

Quando o turista internacional, por exemplo, que sai da França e pousa em São Paulo, pela companhia que vem do seu país, dificilmente pega um outro voo regional, para sair de São Paulo para Manaus, ou de São Paulo a Fortaleza, ou de São Paulo a Natal. Enfim, ele tem dificuldade, porque o preço sai mais caro, dificultando com que ele circule pelo Brasil.

Então, essas medidas fazem com que possamos ter mais voos, mais destinos e mais rotas, e a tendência de ter um preço bem melhor com o aumento da concorrência.

E é claro que, nesse projeto de lei lançado ao Congresso, local cuja Comissão Especial está sendo criada para tratar desse projeto, obviamente vai ser discutido com todos os Parlamentares que têm interesse em discutir a matéria, e queremos que ele seja, cada vez mais, abraçado por todos.

Inclusive, fizemos uma pesquisa, através da Fundação Getúlio Vargas também, com a população brasileira, e 73,4% da população brasileira é a favor do aumento das companhias aéreas, operando no nosso mercado de aviação civil. Fizemos a pesquisa também no Congresso Nacional, com Deputados e com Senadores, e 78% dos Parlamentares apontaram que a malha aérea brasileira é pouca ou ainda não suficiente. E 86% dos Senadores apontaram que também são a favor do aumento do número de companhias aéreas.

Então, isso mostra que é um momento ímpar e importante para o turismo. Todo o setor, todo o *trade* turístico, apoia essa medida, porque, inclusive, as companhias aéreas soltaram nota, quando a lançamos, sendo favoráveis – não todas: três se manifestaram favoravelmente. Apenas a Azul não soltou nota, mas as principais de que falo, como a Avianca, a Latam e a Gol, deram nota favoravelmente a essa medida.

A outra medida que lançamos é com relação à promoção nacional e internacional, que está no mesmo PL nº 7.425, de 2017, que é transformar a Embratur num serviço social autônomo, para que esta tenha mais musculatura, para que esta possa ter maiores resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só para termos uma noção, a Embratur teve, no orçamento do último ano, cerca de US$18 milhões disponíveis para fazer a promoção internacional do turismo, enquanto a Argentina teve cerca de US$60 milhões, o Equador e a Colômbia, respectivamente, tiveram cerca de US$90 e US$100 milhões, e o México teve em torno de US$490 milhões. Então, o Brasil não pode ficar atrás desses países da América do Sul que estão desenvolvendo o turismo. Nós precisamos divulgar as nossas rotas, os nossos destinos no mundo inteiro, principalmente nos países que mais visitam o nosso Brasil.

Com essa lei, como resultados esperados, nós vamos ter mais competitividade no mercado de turismo internacional; recursos privados para projetos de interesse comum; redução da burocracia, que hoje é enorme; a revisão e a modernização da gestão de pessoal; manutenção da estrutura física; preservação da memória, rede de contato e inteligência comercial por meio de uma estrutura adequada para a promoção do turismo internacional; aquisição de produtos e serviços no exterior por meio de regulamento próprio.

Mas, o que é mais importante é a questão orçamentária, porque, nesse PL, a gente vem com recursos oriundos também da Caixa Econômica, para reforçar a promoção internacional do turismo. Outra parceria foi feita com a Embratur e com o Sebrae também, para reforçar a questão do orçamento, para que a Embratur possa fazer a promoção. A Embratur vai poder, juntamente com o Ministério do Turismo, com esses recursos, fazer a promoção nacional e ajudar o próprio Ministério do Turismo, a Secretaria Nacional de Promoção, a fazer a divulgação também interna do turismo nacional.

Outra medida que nós lançamos foi a modernização da Lei Geral do Turismo (PL 7.413/2017). Todo *trade* turístico já vinha reclamando muito da burocracia do setor, precisando modernizar, até porque essa lei foi feita oito anos atrás. De lá para cá, o *trade* turístico se modernizou, os hotéis se modernizaram, os *resorts* se modernizaram. Aqueles que estão sendo lançados hoje já saem com outra característica, com outra modernização, e nós precisamos acompanhar, num mercado tão competitivo como é o turismo, os países que estão se desenvolvendo e fazer com que o nosso Brasil tenha uma modernização maior.

Então, nós recebemos mais de 300 pedidos, através do *trade* turístico, de modificação da Lei Geral do Turismo. A nossa equipe técnica, juntamente com a equipe técnica da Fazenda, da Casa Civil, acatou 118 mudanças na Lei Geral do Turismo. Foram 48 inclusões de novos dispositivos, 55 dispositivos com propostas de ajustes ou aprimoramento de redação e 15 propostas de revogação de dispositivos. Foram várias mudanças, não vou aqui citar todas as 118, senão a gente ia passar aqui muito tempo, mas eu posso aqui citar entre elas as principais: atribuição ao Poder Público Federal de criar Áreas Especiais de Interesse Turístico, para facilitar a atração de investimentos; parceria entre Ministério do Turismo e Embratur, podendo realizar parceria com instituições privadas para ações de *marketing* voltadas a promoção do Brasil; fim da cobrança do Ecad para as músicas executadas nos quartos dos meios de hospedagem; também a questão de incluir os albergues e *hostels* no conceito de meios de hospedagem; reconhecimento dos operadores de cruzeiros aquaviários como prestadores de serviços turísticos; entre outras mudanças que aqui nós poderíamos citar, mas posso depois encaminhá-las para os Senadores e Senadoras.

Outra medida que nós lançamos foi uma parceria entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Patrimônio da União, através do Ministério do Planejamento. É uma portaria que foi publicada no dia 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de maio de 2017, que definiu que ficará a cargo do Ministério do Turismo a formalização dos contratos de cessão, locação e arrendamento nas áreas com potencial turístico.

Nós recebemos muitas reclamações de investidores nacionais e estrangeiros que, muitas vezes, queriam construir hotéis, pousadas, restaurantes, parques temáticos em áreas de patrimônio da União, em orlas, e, muitas vezes, passavam-se cinco, seis, sete anos para conseguirem obter uma licença. Muitas marinas que, inclusive, hoje estão construídas no Brasil, ali em Salvador, por exemplo, na Região Norte, lá em Santa Catarina – enfim, no Brasil inteiro nós temos muitas marinas e até hotéis também construídos de forma irregular, sem autorização; se a SPU quisesse hoje simplesmente passar o trator, poderia fazê-lo. Então, nós queremos que os investidores, de maneira responsável, obedecendo às questões ambientais, a todas as regras de crescimento, possam investir no nosso País, com o principal objetivo de gerar emprego, e com a redução da burocracia. Nos próximos 60 dias, ou seja, até o dia 4 de julho, o Ministério do Turismo, junto com o Ministério do Planejamento, vai publicar a instrução normativa com todas as regras que vão reger essa parceria entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Patrimônio da União, para que a gente possa ter mais investidores e, consequentemente, mais empregos no nosso País.

Nós não poderíamos também pensar no Plano Brasil + Turismo sem pensar em qualificação profissional. Nós temos ainda muita gente para qualificar. Nós conseguimos, através de uma parceria com o MEC, 10 mil vagas no MedioTec, com aulas presenciais; mais 10 mil vagas com aulas a distância, vagas também no Pronatec – mais de 2 milhões de vagas no Pronatec – e também através de uma plataforma no Ministério do Turismo chamada Braços Abertos, com vagas ilimitadas de qualificação profissional, para que a gente possa qualificar cada prestador de serviços voltado ao turismo, do ambulante ao operador de turismo. Ou seja, todos os que fazem a cadeia do turismo vão ter hoje condições de se qualificar com todos os cursos que nós estamos ofertando através do Pronatec, através do MedioTec, das escolas técnicas federais e do Brasil Braços Abertos.

Outra mudança que nós fizemos foi com relação à atualização do mapa do turismo brasileiro. O Brasil já chegou a ter pouco mais de 3,3 mil Municípios desenvolvendo políticas públicas voltadas para o turismo e hoje nós temos cerca de 2,1 mil Municípios fazendo políticas públicas voltadas para o turismo. E nós recebemos durante esse tempo, Senadora Fátima, muitos prefeitos, muitos Deputados querendo levar investimentos turísticos para os Municípios, e os Municípios querendo fazer obras de infraestrutura turística, querendo apoio do Ministério para trabalhar o turismo, mas o próprio Município não estava no mapa do turismo brasileiro. Então, nós lançamos uma portaria em que todos os Estados estão fazendo a revisão do mapa do turismo, e eles têm até o mês de julho para nos mandar o mapa revisado. A perspectiva é de que nós tenhamos mais Municípios entrando no mapa do turismo brasileiro, até porque para os Municípios entrarem não é só o prefeito dizer que quer entrar, eles têm algumas regras a seguir: têm de ter secretaria municipal de turismo ou departamento municipal de turismo, têm de ter orçamento aprovado pela câmara sobre o turismo, para que os Municípios também possam desenvolver o turismo. Se conseguirmos fazer com que mais Municípios desenvolvam o turismo, junto com os Estados, junto com o Governo Federal e junto com o *trade* turístico, nós vamos ter um turismo cada vez mais forte.

Outra medida em que já avançamos foi uma parceria com os órgãos estaduais de turismo, inclusive com repasse de recursos, para elaboração de Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, elaboração de planos de *marketing*, elaboração dos planos de fortalecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

institucional, elaboração da avaliação ambiental estratégica do Prodetur Nacional, formação e fortalecimento de redes colaborativas e elaboração de projetos executivos para ações estruturantes no turismo. Nós estamos, em parcerias com os Estados, fazendo com que os secretários estaduais de turismo tenham mais condições de fazer esses planos, para que cada um faça sua parte – Município, Estado e o Governo Federal.

Nós também lançamos outras medidas para estimular a questão dos parques temáticos, que têm crescido muito no nosso Brasil. No ano passado, bateram o recorde na geração de emprego e no número de visitações. E nós estamos adequando o conceito de parques temáticos dentro da Lei Geral do Turismo. O principal resultado esperado é a simplificação da cobrança de impostos, pois estava havendo uma bitributação, e agora serão unificados PIS, Pasep e Cofins, para que os parques tenham menos custos e possam investir mais.

Fizemos também uma parceria com a ANTT para contribuir conosco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARX BELTRÃO – Pode continuar, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, claro.

O SR. MARX BELTRÃO – Eu estou falando muito, não é, Senadora? Vou tentar ser mais rápido.

A parceria será para ajudar na fiscalização dos guias de turismo, porque nós temos ainda muita informalidade e queremos que todos os guias, através das plataformas e dos cursos que estamos oferecendo, sejam devidamente preparados, para que seja também valorizada a sua categoria. Que possamos ter mais formalidade e, consequentemente, promover a melhor valorização da profissionalização da atividade turística.

Também para incentivar a questão dos cruzeiros marítimos, nós também conseguimos, na Lei de Migração, regulamentada no último dia 25 de maio, uma medida em que não vai haver mais exigência de visto para marítimos na entrada ao Brasil. Essa iniciativa vai reduzir o custo da operação em até R$500 mil por navio. São várias questões que os cruzeiros nos trouxeram, para que possamos aumentar o número de cruzeiros na nossa costa. Já chegamos a ter cerca de 25, 27 navios fazendo os cruzeiros pela costa do Brasil e hoje só temos 7 navios fazendo os cruzeiros. O que eles mais relatam são os custos operacionais para atracar nos nossos portos. Há a questão de estrutura também. Muitos portos já receberam terminais turísticos, e outros já estão no Orçamento da União para receber infraestrutura turística para receber os navios. Com essa medida, vai ter um custo a menos. A outra questão em que estamos trabalhando também é a praticagem, em que estamos trabalhamos através de comissão que já está andando na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, que é a questão da cobrança do custo da praticagem, que aqui, no Brasil, chega a custar quatro vezes mais caro do que em outros países que desenvolvem passeios dos navios em todo o mundo.

Há outras medidas que nós estamos lançando, cada uma no seu tempo – e estamos finalizando os projetos para poder lançar. Uma é a gestão compartilhada dos fortes, em parceria com IPHAN.

Nós fizemos, inclusive, em Recife, um seminário e escolhemos cerca de 22 fortes brasileiros para encontrar um caminho para se fazerem parcerias público-privadas, para que esses fortes sejam melhor geridos, para que esses fortes possam ter recursos e atrativos para que os turistas tenham interesse em visitá-los e também para que eles possam ter uma melhor estrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Junto com o Ministério do Meio Ambiente e o ICMBio, estamos incentivando o melhor aproveitamento turístico nos parques nacionais. Alguns foram muito modificados, como o Parque Nacional do Iguaçu e Fernando de Noronha, porque foi feita uma concessão com a iniciativa privada. O objetivo é que possamos avançar em mais concessões, para que os nossos parques nacionais recebam mais visitantes.

Temos aqui no Brasil pouco mais de sete milhões de brasileiros visitando os nossos parques nacionais, enquanto nos Estados Unidos são cerca de 200 milhões de... Trezentos milhões. Obrigado pela correção. Cerca de 300 milhões de pessoas visitam os parques turísticos de lá. Então nós queremos fazer com que os nossos tenham uma estrutura melhor e sejam mais visitados.

Também estamos trabalhando, em parceria com a Anac, a regulamentação dos voos *charter* e dos voos fretados, para que haja mais turistas viajando. São os grandes pedidos das operadoras de turismo. Com essa medida, nossa perspectiva é colocar mais dez milhões de brasileiros viajando de imediato pelo Brasil.

Da redução do custo de praticagem, eu já falei anteriormente. A isenção de impostos de importação para a compra de equipamentos para parques temáticos, a redução junto ao Confaz da alíquota do ICMS sobre a importação de equipamentos para parques temáticos, também a regulamentação especial para plataformas de economia compartilhada, a exemplo do Airbnb, desenvolvimento de aplicativo com informação turística dos destinos brasileiros. E um aplicativo que estamos desenvolvendo para lançar muito em breve, com os destinos turísticos do Brasil e todas as informações dessas cidades e destinos para que o usuário possa acessar através do *smartphone*. Atualização do Plano Nacional de Turismo.

Também quero aproveitar, Senadora, ao encerrar, para pedir o apoio dos Senadores para outra lei que já está inclusive pautada no Senado. Pedi, na semana passada, ao Presidente do Senado, Senador Eunício, que pautasse e, pelo que me consta, está na pauta do Senado, que é o Projeto de Resolução do Senado nº 55, que limita em até 12% o preço do QAV.

Segundo as operadoras...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARX BELTRÃO – É o Projeto de Resolução nº 55, que limita em até 12% o preço do QAV.

Segundo o relato das operadoras de aviação civil, no nosso Brasil cada Estado tem uma regra, cada Estado cobra uma taxa. Alguns Estados cobram 25%, outros isentam, outros cobram 10%, cobram 20%, não há uma regra exata. E, segundo as operadoras, o combustível representa algo entre 40% e 45% do custo das passagens aéreas.

Com a aprovação pelo Senado desse projeto de resolução, tenho certeza de que vão melhorar, e muito, as condições dos preços das tarifas de passagens aéreas. Essa é a grande perspectiva para que tenhamos mais brasileiros viajando pelo Brasil.

No mais, estou inteiramente à disposição das senhoras e dos senhores para qualquer esclarecimento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Ministro.

O SR. MARX BELTRÃO – Eu queria, Senadora, se a senhora permitisse, passar um vídeo que preparamos para mostrar aqui, sobre o Brasil. É um vídeo curto, só para vocês verem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Procede-se à exibição de vídeo*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço a exposição do Ministro.

Senadora Lídice, V. Exª quer se inscrever logo?

Tenho umas questões para colocar para o Ministro, mas posso deixar para o final.

A Senadora Regina teve que ir ao gabinete dela, porque 50 alunos estão lá, aguardando para uma entrevista, mas ela vai ver se volta ainda a tempo, porque gostaria também de fazer algumas perguntas a V. Exª.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia, Vice-Presidente da nossa Comissão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Parabenizo o Ministro Marx Beltrão pela iniciativa do Brasil + Turismo, mas quero pontuar algumas questões.

Nós temos a possibilidade de ter um Ministro que, além de Deputado, é do Nordeste. E essa é uma oportunidade que o turismo não deve perder, muito menos o Nordeste brasileiro, porque teríamos assim uma chance de desenvolver um dos principais vetores de desenvolvimento da nossa região, que gera empregos em quantidade. Para isso nós precisamos de algumas outras políticas, dentre elas nós precisaríamos – e já estamos discutindo – de uma nova política para a aviação na região.

Temos aeroportos, destacadamente o de Salvador. Já temos aprovado aqui um requerimento para conhecer os projetos dos novos aeroportos que foram leiloados recentemente e que possam vir a ser apresentados na Comissão de Turismo para que nós pudéssemos ter um debate sobre eles e trazer, inclusive, representação das regiões.

O da Bahia há muito vem sofrendo uma longa obra de reforma por mais de dois anos, o que nos prejudicou profundamente. Passamos o período da Copa com essa situação. Apesar de provavelmente termos até o final do ano o único aeroporto do Brasil com uma ligação direta de metrô entre o aeroporto e o centro da cidade, nós ainda estamos iniciando o processo de fortalecimento daquele aeroporto através de uma concessão internacional.

Para nós é muito importante conhecer esse projeto, porque o aeroporto de Salvador é o maior aeroporto do Nordeste, é um aeroporto que tem talento, vocação para ser um *hub* Internacional e é a principal porta de entrada do turismo no Nordeste brasileiro.

Por isso, nós gostaríamos de ter aqui a apresentação dos projetos de novos aeroportos, mas especialmente discutir uma política específica de fortalecimento da aviação para o Nordeste brasileiro. Nesse momento, Ministro, há um debate a respeito e eu acho que, se consultados se queremos mais aviões, é óbvio que isso seria uma unanimidade. Até porque recentemente nós perdemos muitas linhas de avião, principalmente o Nordeste brasileiro.

A pergunta talvez devesse ser outra: há uma concordância com a abertura dos céus no Brasil? De que maneira o capital estrangeiro pode ou deve participar das empresas aéreas nacionais? Esse é um debate que é urgente que ocorra em nosso País, porque é o que já está acontecendo, ou seja, nós praticamente já não temos mais nenhuma empresa nacional. Nós temos empresas que dividem o capital estrangeiro, 49% de capital estrangeiro, digamos assim.

Então, o que é necessário debater nessa área é se o Brasil está disposto a abrir essa composição. A opinião do *trade* turístico, claro, é pela abertura. O *trade* tem uma visão de fortalecimento, desde o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agente de viagem até a cadeia de hotelaria, pois cada um tem o seu interesse específico. Essa questão passa por outra vertente. Passa pela vertente de qual o interesse do Brasil e não apenas do *trade*.

Eu creio que é preciso que a gente possa discutir isso, porque nós estamos caminhando no Nordeste para uma situação, através da Associação Brasileira das Empresas Aéreas, em que há uma política que é pontual com os Estados brasileiros com relação à taxação do ICMS. Nós temos o Ceará, que já flexibilizou isso. Pernambuco flexibilizou também e a Bahia agora também flexibilizou numa atuação inicial.

Já havia flexibilizado para fortalecer a aviação regional interna, na Bahia, e agora, mais uma vez, flexibiliza para disputar novas linhas para o Estado da Bahia em relação às linhas que dão acesso a outros Estados do Nordeste e do Sudeste do Brasil. Porque, afinal de contas, o nosso principal emissor é o Sudeste do Brasil, especialmente São Paulo. Recentemente, através de uma reivindicação, portanto, das empresas aéreas, o Governo da Bahia reduziu o ICMS da querosene e fez um acordo com a Avianca para um aumento de linhas para o nosso Estado.

Mas acho que está na hora de definirmos uma política nacional que possa ter um fortalecimento dos principais destinos turísticos do País. Nisso o Nordeste brasileiro tem um destaque especial. Somos uma região pobre, uma região com potencialidade turística imensa e precisamos de uma concentração de políticas para o Nordeste. Aí entraria, também, o papel da Embratur. Não é possível. No ano passado discuti aqui – quando falávamos do orçamento do Brasil e da área de turismo – que há uma discrepância. O Brasil precisa decidir, o Governo brasileiro precisa decidir se interessa ou não interessa o turismo. A afirmação genérica de que o turismo é importante nós já estamos tendo há muito tempo.

Não é possível negar, independentemente de ser PT ou de não ser PT, que o turismo tomou um novo rumo no Brasil a partir da criação do Ministério do Turismo, no Governo Lula. Logo depois, inclusive, nós tivemos a aprovação da Lei Geral do Turismo, ainda no Governo do Presidente Lula e da Ministra Marta Suplicy. Esses dois movimentos foram muito importantes. A tendência, portanto, era você caminhar no sentido de aprofundar essa política. Vejo que V. Exª, inclusive, já coloca aqui hoje a modernização da Lei Geral do Turismo. Então, é preciso que o turismo não sofra uma descontinuidade nas suas medidas.

Mas quando você corta, de forma brutal, o orçamento do Ministério do Turismo e o orçamento da Embratur, toda boa intenção fica colocada no lixo. Não há boa intenção, em relação ao turismo, que não tenha uma reprodução clara numa política de promoção do turismo internacional. Nós não temos como trazer o dobro de visitantes sem um grande megaevento, como os que nós tivemos há pouco tempo: a Copa das Confederações, o Pan-Americano, a Copa do Mundo e depois as Olimpíadas. Qual é o megaevento que nós temos agora pela frente? Não temos nenhum na área de grandes esportes nem de megaeventos que justifique um crescimento das nossas visitações internacionais que não seja via promoção do turismo internacional, ou seja, via promoção do Brasil fora. E numa política clara de que tem de ter financiamento. Sem financiamento não tem o que ser discutido.

No ano passado, nós tivemos, por exemplo – e vamos ter esta semana, no dia 7 – , uma discussão sobre a economia criativa, sobre a cadeia produtiva do São João no Brasil como um *case* de sucesso, um caso de sucesso do turismo brasileiro. Mas nós tínhamos um acerto com o Ministério do Turismo, que era lançar uma campanha ofensiva, internacional, sobre o turismo do Brasil, ou melhor, sobre o São João do Brasil. O São João do Brasil requer um investimento. Nós temos São João ou festas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

juninas durante esse período, junho, julho, no País inteiro. Mas especialmente o Nordeste brasileiro tem um destaque nesse cronograma, nesse calendário turístico. Isso terminou ficando... Não é que não tenha sido lançado, mas foi lançado um projeto de promoção turística muito aquém daquilo que era desejado. Então, a questão da promoção turística, da promoção do turismo internacional, é essencial para o Brasil.

Nós estamos fazendo uma liberação, fazendo uma coisa importante que é o visto virtual. Ora, em países de alto poder aquisitivo, mas cujas distâncias para o Brasil são de dezoito horas de voo, vinte horas de voo...Na verdade, o turismo se dá principalmente... O turista escolhe principalmente uma viagem internacional de até oito horas de viagem, dez horas, para que seja uma viagem confortável. É claro que investir nisso é importante para o futuro, mas nós precisamos de investimento imediato naqueles polos que nós pudermos atrair imediatamente para o Brasil com uma distância menor como, por exemplo, os Estados Unidos e o Canadá, que estão bem mais próximos de nós, com mais possibilidade de investimentos. Nós temos, por exemplo, todos os anos, nos Estados Unidos, um grande evento de promoção do turismo do Brasil, que é o *Brazilian Day*. É preciso que nós possamos pensar em novas ações, não apenas uma vez por ano, mas novas ações do turismo nesses mercados emissores. Que nós possamos aproveitar e criar, efetivamente, uma política. Sei que nós temos técnicos capacitados, qualificados, no Ministério do Turismo, na Embratur. Temos um conhecimento científico já desenvolvido nessa área, o que não temos é um Governo que tenha a clareza da prioridade do turismo como um vetor fundamental do desenvolvimento do nosso País.

Então, vejo com alegria que o nosso Ministro está com todo o gás. Que seja um Ministro que, não tenho dúvidas, tenha compromisso com o Nordeste brasileiro. Mas nós precisamos que o Governo tenha essa decisão. Não sinto, simplesmente, nesse Governo, essa decisão clara de investir no turismo porque o orçamento, que poderia nos indicar isso, é muito econômico, muito tímido, para o que se pretende e para o potencial que o turismo tem em nosso País.

Nós estamos numa sociedade pós-industrial. O Brasil vive uma crise industrial gravíssima.

Inclusive, com essa crise política, alguns advogam, claramente, um foco em destruir o resto da nossa indústria nacional. O Governo não consegue focar numa política criativa, relacionada com a economia criativa, com o turismo, que tem uma cadeia produtiva imensa e que pode, portanto, gerar muitos empregos num País que tem, hoje, cerca de 14 milhões de desempregos. É o cálculo.

Gostaria de perguntar a V. Exª: desde a definição do mapa do turismo, quais ações foram realizadas nas regiões turísticas do Nordeste, especificamente na Bahia, de forma a desenvolver o potencial turístico dessa Região? E quais os investimentos previstos em infraestrutura? Além disso, de que forma o Governo Federal poderia contribuir para a qualificação das prefeituras na elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS)? Quais as principais ações no âmbito regional, estadual e municipal, previstas no Prodetur? Inclusive, sobre o Prodetur nós chegamos, há algum tempo, a fazer aqui na Comissão uma análise da política pública de infraestrutura do turismo, infraestrutura física mesmo, e vimos que foi uma ação fundamental para o desenvolvimento do turismo em todo o Nordeste.

Queria também fazer-lhe duas perguntas mais voltadas para a Bahia, além de pedir-lhe que, se puder, adiante alguma coisa sobre a situação do aeroporto de Salvador. Além disso, nós temos um projeto – com recursos do Ministério do Turismo – na Caixa Econômica, prisioneiro até os dias atuais, desde o tempo da Presidente Dilma Rousseff. É a reurbanização da feira de São Joaquim, um dos mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importantes equipamentos da cidade de Salvador. É uma feira comercial que tem a cultura afro-brasileira lá inserida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Em Salvador.

Nós apresentamos um projeto ao Ministério do Turismo com recursos da Bancada Federal que, depois, ficou preso na Caixa Econômica. O Governo da Bahia adiantou uma contrapartida que fez uma boa parte da reurbanização daquela feira, permitindo, inclusive, abrir a feira para o mar, com um *pier* que a beneficia. Dentro dessa preocupação com o fortalecimento da nossa região, do Nordeste brasileiro, como pretende fortalecer a feira de turismo do Nordeste, a BNTM, que é um evento também indispensável para que tenhamos condições de fortalecer a estrutura de turismo do Nordeste brasileiro? Acho que as pendências ou a participação do Ministério do Turismo na BNTM tem sido de poucos recursos e não se justifica que a gente não tenha viabilizado um evento com essa importância para o fortalecimento da nossa feira, da nossa região.

Eram algumas das perguntas que queria fazer. Ao mesmo tempo, tenho aqui um caderninho, Ministro, de projetos das cidades da Bahia, como Nova Viçosa, Iguaí, que são dirigidos exatamente ao Ministério do Turismo.

E dizer a V. Exª que se nós não conseguirmos desatar o nó da burocracia que se criou no Brasil através do Tribunal de Contas da União, que amarra o Ministério do Turismo, amarra totalmente na promoção de eventos, ficará cada vez mais difícil.

O São João do Brasil está amarrado. O Senador Cristovam tem usado muito essa expressão de que o Brasil está amarrado, mas está amarrado nisso. O São João do Nordeste está totalmente amarrado a uma estrutura burocrática, Senadora Fátima, que exige, para financiamento de uma festa de São João no Nordeste, que as nossas atrações sejam de reconhecimento nacional.

Quer dizer, é uma brincadeira quase, porque é justamente uma cultura que, apesar de ter uma convivência nacional, baseia-se na força da cultura local. Então, o forrozeiro de Alagoas é forrozeiro em Alagoas, é reconhecido em Alagoas, mas na Bahia tem mais um tanto de forrozeiros reconhecidos na Bahia, no Ceará, no Rio Grande do Norte, e assim vai. Então se exige que esse forrozeiro, que é famosíssimo e atrai centenas de milhares de pessoas em uma cidade lá de Alagoas para o São João, seja de reconhecimento nacional.

Ora, esse é um critério absolutamente subjetivo, que dificulta o financiamento do São João do Nordeste. Nós, que somos Deputados, colocamos recursos no Ministério do Turismo para o São João das cidades. E são tantas as amarras burocráticas, que metade desses recursos é inviabilizada, porque as propostas não conseguem sequer ser apreciadas pelo Ministério do Turismo, pela equipe, por mais que trabalhem, pois não conseguem viabilizar o financiamento do São João.

Muito obrigada, perdoe a demora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ministro, claro, a Senadora Lídice fez uma série de indagações e, ao mesmo tempo, considerações. Julgo que é pertinente que o senhor possa responder. Já ia saudar a presença honrosa, aqui entre nós, do Senador Jorge Viana. Porque o Senador Jorge estava querendo também...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É, talvez... Eu queria cumprimentar V. Exª; cumprimentar o amigo, Ministro Marx; o Vinícius também, Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Embratur. É uma oportunidade que temos. Eu queria primeiro cumprimentar V. Exª. Não sei, como somos poucos, se não seria interessante eu fazer alguns comentários e já passaríamos para o Ministro...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, o.k.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e para o Presidente da Embratur, para que eles façam um comentário em cima do que a Senadora Lídice fez, outros colegas, e do que eu pretendo fazer. Não sei.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador Jorge Viana. V. Exª com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço. Queria cumprimentar, mais uma vez, o Ministro Marx Beltrão. Agradecer a maneira cordial com que tem sempre tratado o Parlamento brasileiro, é membro do Parlamento. Vem de uma região também que é esperança para o futuro do turismo brasileiro. Compreende bem quando nós do Acre, da Amazônia levantamos os pleitos. E tem sempre, dentro da medida do possível, nos ajudado.

Eu quero fazer esse registro, porque se todos que estão nos Ministérios tivessem essa sensibilidade, não de atender naquilo que a gente às vezes espera e busca, mas na medida do possível, especialmente com atenção e com um senso de objetividade com que V. Exª sempre trabalha. Eu tenho também uma admiração grande pelo Vinícius, sei do conhecimento que ele tem na área.

Mas eu queria aqui aproveitando, como Parlamentar, falar um pouco, tentando aqui ser a voz de muitos brasileiros, não de todos, mas de muitos, que se perguntam sempre: como um País como o nosso... V. Exª fez uma apresentação, inclusive em uma lâmina da sua apresentação, coloca o Brasil como talvez o número um do mundo, o número um do mundo no sentido de reunir beleza natural, reunir...

Nós temos 20% da biodiversidade do Planeta, 12% da água doce, um País continental, tropical, cheio de possibilidades, com um litoral fantástico, com um Centro-Oeste maravilhoso, o Sul do País. São biomas diferentes. Aí, vai para o Nordeste, que também tem características muito próprias, de você ter o que a gente chama de verão o ano inteiro, temperaturas. Onde você tem isso? E vai para Amazônia, é algo que o mundo inteiro inveja. E é aquilo que a gente fala, o Brasil, de fato, é bonito por natureza.

Agora, como um País como o nosso, bonito por natureza, tem 200 milhões de habitantes, não consegue fazer, de maneira mais significativa, uma mudança desse paradigma de não sermos um endereço turístico para o mundo? Nós não somos. Então, é uma oportunidade que temos, só vou reforçar. Eu acho que todos nós nos perguntamos: por que isso acontece?

Eu venho da Amazônia, eu sei, mas nós moramos em uma região muito especial, muito rica e convivemos com a pobreza, com a miséria, com a falta de infraestrutura, com a falta até de expectativa. Mas, fazendo esses questionamentos, eu também queria, Ministro, dizer que nós travamos aqui no Senado – e a Câmara também – algumas batalhas, porque em um País continental como o nosso, o turismo precisa de uma boa infraestrutura aeroportuária. Não tem como.

Um voo daqui ao Acre são 3h20. Eu venho no domingo. Cinquenta minutos Rio Branco-Porto Velho e, depois, mais quase três horas Porto Velho a Brasília. Isso atravessa a Europa inteira. Agora, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

problema é que nós que moramos lá só temos de 24 em 24 horas esse voo. Não há hipótese de alguém ir para um lugar em que fica refém durante 24 horas para poder retornar. Não tem alternativa.

Então, onde se vai nos endereços, nos pontos turísticos, a infraestrutura de transporte aéreo é básica. Sem ela, esqueça. O turista não busca luxo, no geral. Alguns buscam, mas ele busca uma organicidade, ele busca uma segurança. Se eu tenho segurança de ir para um lugar onde eu vou, escolho meu horário de ir e chegar, o hotel em que eu quero ficar, o resto é detalhe. Porque tem gente que busca vida simples, comida simples, hospedagem simples, mas ele não abre mão da segurança organizacional. Isso o Brasil não tem.

Aí, nós ficamos fazendo, às vezes, exercícios solos. Está lá o Ministério do Turismo criando um horizonte, fazendo projeções, eu vi aqui, de ampliar o número de passageiros, o número de turistas visitando o Brasil, mas aí você tem o Ministério da Aviação Civil, você tem a Anac, você tem a Infraero completamente desconectados dessa agenda. E isso vem há tempos.

Parece até aquela história do satélite. Agora, nós lançamos um satélite geoestacionário, mas começou o trabalho no governo da Presidente Dilma. Há quatro anos atrás, cinco anos, a gente não sabia onde era o endereço para tratar da questão de satélites no Brasil. Estava pelo menos em cinco lugares. E era impossível. Não estava no Ministério da Defesa, não estava no Ministério da Ciência e Tecnologia, não estava no Inpe. Enfim, uma loucura.

E o Brasil perde muito para o Chile, para pegar vizinhos aqui, que têm um lançamento de satélite muitas vezes maior do que o nosso; para a Argentina; para a Índia, um país emergente. Agora, na área do turismo, que é algo que pode movimentar imediatamente a economia dos lugares... Poxa vida, eu ouvi de um Senador do Mato Grosso, Ministro... Eu ouvi de um Senador do Mato Grosso, ontem, em uma conversa que estávamos fazendo, que na região de Cuiabá fecharam quinze hotéis, quinze hotéis fecharam as portas, agora recentemente. Eu me pergunto: mas que loucura é essa?

Lá na Chapada, em uma região também muito especial. No Acre também, muitos apostaram em construir hotéis, estão endividados. Apostaram naquele crescimento que vimos durante o governo do Presidente Lula, onde nós saímos de 30 milhões, no começo da década passada... Acho que em 2000, por aí, tínhamos 30 milhões de pessoas andando de avião no Brasil. Alcançamos 110 milhões, chegou a 120 milhões. Um crescimento extraordinário. Pessoas que nunca tinham entrado em um avião andando, aeroportos foram modificados. Muita gente apostou nisso, agora a gente recuou para menos ou perto de 100 milhões de passagens por ano.

E, quando a gente vai olhar nos números... Eu fiz isso outro dia porque estava aqui em uma audiência pública questionando o preço de passagem aérea, a falta de oferta de voos, a precariedade da infraestrutura aeroportuária. Um país como os Estados Unidos, com 300 milhões de habitantes, tem quase 900 milhões de passagens vendidas por ano. É sempre três vezes. Na Inglaterra também é assim.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Jorge, V. Exª me permite um aparte? A precariedade da infraestrutura dos voos, eu já fiz essa denúncia aqui no âmbito da nossa Comissão, Senadora Lídice, é inaceitável. Por que não dizer que é um desrespeito? Por exemplo, Natal não tem mais voos diretos pela manhã para Brasília. Já pensou? Não tem mais voos diretos. Tem na parte da tarde, mas de manhã não existe mais voo direto. Você sai de Natal logo cedo e só vai chegar na Capital da República depois de meio-dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Some-se a isso, rapidamente, outro problema gravíssimo que aconteceu agora, recentemente, no Rio Grande do Norte. No nosso aeroporto, o Aeroporto Internacional, em São Gonçalo do Amarante, com três anos apenas de funcionamento, a pista principal simplesmente afundou. As consequências disso para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte são terríveis, dado que, a exemplo de outros Estados, o Rio Grande do Norte, principalmente nesse momento de crise que nós vivemos, tem no turismo exatamente ainda a sua principal porta de promoção do desenvolvimento econômico.

Mas devolvo a palavra a V. Exª, até porque isso será objeto de minha intervenção aqui, junto ao Ministro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, veja bem como nossos objetivos são muito bem postos. Os países normalmente têm duas vezes, no mínimo, o tamanho de suas populações, transportados de avião por ano. Alguns chegam a três vezes! Como vemos, o Reino Unido tem uma população de 65 milhões, transporta 140 milhões; são 140 milhões de passageiros. No Brasil, nós temos 200 milhões e transportávamos 100 milhões; tínhamos 100 milhões de passagens vendidas por ano, mas no ano de 2015 chegou a 95 milhões, e agora caiu para 86 milhões.

Então, são situações gravíssimas, porque, óbvio, menos passageiros transportados, mais crise para as companhias aéreas. Mais crise para as companhias aéreas, menos oferta de voo. Menos oferta de voo, menos passageiro. É uma situação que exige um mínimo de organicidade do País, de pensar um planejamento, como vamos fazer para ter uma infraestrutura de transporte.

Eu lembro bem que ainda há uns quatro, cinco anos atrás, no primeiro mandato da Presidente Dilma, no Brasil houve uma passagem: o número de passageiros transportados de avião passou a ser maior, pela primeira vez, que o número de passageiros transportados de ônibus. Então, veja a situação em que nos encontramos. Sabe quanto tempo de ônibus dá daqui até o meu Estado? São três dias e meio de viagem, dia e noite, para chegar ao lugar em que eu moro. A única alternativa que nós temos é o transporte aéreo. E até recentemente só de 24h em 24h, que era à noite, tínhamos um voo. Agora temos um voo pela manhã, que, quando você perde, só no outro dia pela manhã também.

Então, Ministro, eu acho que, nesse caso, nós já vimos muitos ministros... Sei da sua boa intenção, sei o quanto também o Dr. Vinícius tem de conhecimento da área, mas acho que não adianta ação voluntária e mesmo decisória de um ministro. Ou se toma uma decisão política do País, estratégica do País... Aí, eu lamento quando não sabemos fazer escolha sobre de qual ministério cortamos recurso e de qual ministério mantemos recurso. Qual ministério pode dar muitos recursos? O Ministério do Turismo pode ser uma entrada, de divisas para o País, extraordinária. Então, pôr orçamento para o Ministério do Turismo é investimento, não é despesa; e não é pensado assim. O Congresso não pensa assim, o Executivo não pensa assim, e nós vamos ficando em uma situação vexatória – vexatória para dizer o mínimo. É algo completamente desorganizado.

Então, além de falar isso, fazer esse comentário, eu acho que nós precisamos definir uma política de Estado, pensar dez, vinte anos do Estado brasileiro, que muda suas taxas aeroportuárias, que faz com que haja uma coordenação com a construção de hotéis, com financiamento, com a infraestrutura de prefeitos, de organizarem suas cidades, de ter recepção, mas é um conjunto, para que fique uma decisão do País de que nós vamos sair...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não sei, mas são sete milhões de turistas por ano, no Brasil, que nos visitam? Seis? Seis e meio. Gente, não dá para comparar, porque acho que é menos que Cuba. A ilha de Cuba recebe, acho, mais gente. Talvez agora, porque abriu com os Estados Unidos, vá nos passar facilmente. Então, não tem explicação.

A Amazônia, que nós estamos tentando conservar, depende de uma atividade da indústria do turismo, porque é uma indústria limpa, se bem trabalhada. Limpa.

Pelo transporte aéreo há emissões de Gases de Efeito Estufa, o que agora está sendo negociado também, num acordo à margem do Acordo de Paris. Mas é uma indústria limpa. É uma indústria que tem muito futuro pela frente.

Eu só queria reforçar, aqui, dando o meu testemunho, a importância que o Ministério do Turismo deveria ter no nosso País, que a Embratur deveria ter no nosso País, se tivéssemos um governo que tivesse um mínimo de visão estratégica a respeito de em que setor eu devo investir, para que nós... Olhem bem: um potencial extraordinário! Nós poderíamos ter 200 milhões de pessoas andando de avião rapidamente e poderíamos ter aqui, mas muito facilmente, em dez anos, 40 ou 50 milhões de visitantes, de pessoas vindo visitar o Brasil. Nisso, quanto de dinheiro fica? Não é?

Quando a França faz um trabalho, eles fazem uma conta lá: 70 milhões, há 70 milhões de turistas – a Espanha agora é muito mais do que isso –, põe US$1 mil por cada turista, você tem 70 bilhões de entradas e divisas num país, que fazem uma economia funcionar plenamente. Então, está na cara! Só que o Brasil tem muitas vantagens comparativas com qualquer outro país do mundo, pelo clima, pelo posicionamento, pela beleza, pelo que guarda de recursos naturais. Então, esse é um aspecto.

O outro aspecto que eu queria pôr – e talvez um comentário, que está vinculado também: nós estamos, agora, tomando medidas. Entrou em vigor, hoje, atropelando... A Anac atropelou a decisão do próprio Plenário do Senado, sendo que ponderamos que deveríamos ter essa mudança na cobrança de malas à revelia do preço da passagem. No fundo, gente, as empresas estão quebradas, com dificuldades, e estão buscando uma renda a mais. Se fosse algo de promoção, eu concordaria. De diminuição de custos... Mas não é para diminuir custos.

Eu falei: olha, vamos fazer primeiro no trecho ponte aérea Rio-São Paulo, Brasília-São Paulo, trechos mais curtos. Mas como é que eu vou chegar para uma pessoa do Acre, que faz uma viagem caríssima, que paga R$1,5 mil, R$2 mil, numa vinda Rio Branco-Brasília, ou do Nordeste que seja... São quase três horas daqui para Recife. E, aí, vai dizer para ele assim: "Olha, vem só com a mala de mão." A pessoa que normalmente faz uma viagem dessa vem para ficar três, quatro, cinco dias, vem resolver sua vida, e tem que pagar. Agora vai ter que pagar um adicional da mala.

Já temos a passagem mais cara do mundo. Eu acho que estamos caminhando para ter também a mala mais cara do mundo no transporte aéreo, o que é um absurdo, porque isso funciona bem na ponte aérea de... Eu digo: olha, ponham aí, durante seis meses, na ponte aérea São Paulo... Poderiam começar assim. "Não. O mundo faz assim." O mundo não faz assim. Nós olhamos: na Europa funciona, mas são voos curtos.

A mesma coisa agora, Ministro: estão fazendo também... Eu quero concorrência de aviação para o nosso País, para haver mais oferta de voo. Não posso ficar contra. Mas falam assim: "Não, agora nós vamos fazer o céu aberto: quanto ao capital das empresas aéreas, 100% pode ser estrangeiro." Sabe quanto que é nos Estados Unidos? Só podem ir até 25%. Tudo aqui no Brasil seguia pelos Estados Unidos. Lá, só 25%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na União Europeia, 49%; no Peru é 49%; no Japão é 33%; em Israel é 34%; na Coreia do Sul é 50%; na Colômbia, 40%; na China é 35%; no Chile é 100% – o Chile tem outras características. Outras características. Bem diferente a forma do seu território... No Canadá é 25%; o Brasil era 20% e agora está propondo 100%, da noite para o dia. Sem que nós debatamos.

Eu não sei o quanto ganhamos com isso, porque todos os países desenvolvidos que eu olho, todos que eu olho, têm uma bandeira de aviação importante – uma pelo menos. Uma. Uma companhia aérea que se espalha e ganha dinheiro no mundo inteiro, a partir do seu país. Aí, nós estamos fazendo o contrário, porque, com isso aqui, nós não vamos ter bandeira nenhuma. Pode ser até bom a curto prazo, mas, do ponto de vista estratégico, para o País... Eu queria um comentário também sobre esse aspecto.

No mais, Ministro, faço um apelo final: preocupa-me o custo da passagem aérea. Eu sei, estudei, vi: 40% do custo das empresas é o combustível. Aí o Brasil consegue fazer, com a Petrobras, a cobrança... Nós cobramos o QAV... O combustível da aviação é o mais caro do mundo. Então, nós cobramos o combustível mais caro do mundo e, com um delta a mais, você vai ao Acre, porque, para levar o combustível para lá, há um adicional. Então, o Acre tem o combustível mais caro do Brasil, mais caro do que já é o do mundo. Então, é um pouco adicional.

Se não houver uma ação coordenada, junto com a Petrobras, para que se tenha um combustível... Nós estamos aqui para votar uma resolução em que se limita também a cobrança do ICMS, em, no máximo... Eu toparia passar até para 18. Eu, que apresentei a proposta com o Senador Randolfe. Uma resolução, para que nós pudéssemos criar uma condição também para as empresas funcionarem, porque as pessoas ficam se perguntando: "Mas vem cá: como é que funciona?" Eu mostrei outro dia. Se eu tiver que pegar um voo de São Paulo... Eu peguei e mostrei para o Presidente da Anac, numa audiência aqui. Uma pessoa está com a família querendo fazer turismo. Aí está em São Paulo. Se ela quiser ir para o Chile, vai pagar R$800 pela passagem, ida e volta, para cada familiar dela. Mas, se ela quiser fazer um turismo na Amazônia, ir ao meu Estado ou a Manaus, ela vai pagar R$1,6 mil para cada familiar, ida e volta. Ela vai escolher onde? Ela vai aonde? É claro que ela não vai fazer turismo dentro do Brasil. É claro que ela vai ao exterior. Então, é assustador o número de pessoas que viajam.

É um direito das pessoas também ir para o exterior, mas aqui as pessoas não têm opção. Elas só têm uma: ir ao exterior. Uma parte da causa está vinculada diretamente ao ICMS, porque quando um avião abastece em São Paulo para ir ao exterior, ele não paga ICMS. Foi feita uma modulação, em que o combustível também entra como se fosse algo para exportação, e aí você não tem o ICMS. Como o ICMS, em São Paulo, é 25% do custo, e o combustível é 40% do voo, da passagem aérea, é claro que a passagem fica mais barata para ir ao exterior. Então, vejam que nós nunca vamos à causa. Se nós não vamos à causa, se nós ficamos tratando as consequências, nós não vamos mudar a realidade.

Sinceramente, era isso que eu queria pôr. E quero pedir, fazer um apelo para que nós possamos, quem sabe, juntar todos esses fios desencapados e estabelecer onde estão as causas dessa baixíssima presença de turistas aqui, e o que nós podemos resolver com o Congresso, com o Governo, com a sociedade, e fazer um trabalho.

Esse é o meu comentário, e eu pediria algum comentário de V. Sªs.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero aqui agradecer ao Senador Jorge Viana pela importante colaboração que faz ao debate,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trazendo temas da mais alta relevância, que dizem respeito exatamente à nossa Comissão, que é a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Eu costumo ressaltar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. Eu costumo ressaltar que o turismo tem uma característica tão própria, do ponto de vista de promover o desenvolvimento econômico e social do nosso País, que a própria Comissão... Ou seja, a ideia de criar uma comissão de desenvolvimento regional destacou o turismo, porque, dentre as políticas, por exemplo, de desenvolvimento regional, o turismo se destaca, e muito.

Senadora Regina voltou. Certamente vai querer também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É... Mas eu posso adiantar aqui, Senadora, enquanto você vai se organizando, a minha participação.

Primeiro, conforme já tinha colocado, Ministro, veja bem, a cadeia produtiva do turismo no Rio Grande do Norte e o povo potiguar, Senador Jorge Viana, foram surpreendidos com essa péssima notícia – aliás, eu diria trágica notícia –, que foi de problemas graves na pista de pouso lá do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Os estudos já foram feitos, e o próprio Consórcio Inframérica, que é quem gerencia o Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, que tem apenas três anos de funcionamento, junto com autoridades do setor, já apresentou um laudo, Dr. Henrique Pires, onde coloca claramente que se não houver uma recuperação estrutural urgente da pista, ela simplesmente vai afundar.

Agora, você imagine o impacto que isso tem – repito – para um Estado como o nosso, assim como Alagoas, assim como o Nordeste e o País, que tem exatamente no turismo uma das principais portas de entrada para promover o desenvolvimento, através da geração de emprego? Por isso que eu disse aqui no início que não foi só a cadeia produtiva do turismo, do *trade* turístico, foi o próprio Rio Grande do Norte. Para se ter uma ideia, mesmo em meio a essa crise toda, este ano nós já tivemos mais circulação de passageiros no Aeroporto de São Gonçalo comparado ao ano passado – janeiro e abril de 2016 foram 824.635 passageiros; este ano, mesmo período, nós crescemos, 885.684.

Bom, qual foi a providência que eles já anunciaram, Ministro? A providência foi a seguinte: a pista, Senadora Regina, será interditada, agora, em setembro. Eles estão anunciando que, no prazo de 30 dias a pista será recuperada – agora, de 15 de setembro a 15 de outubro. E aí, eu quero já objetivamente aqui fazer um apelo ao Ministro, uma solicitação para nós muito especial: é que o Ministro, na condição de Ministro do Turismo e, portanto, claro que tem a ver com essa temática, porque é claro que interessa ao Ministro do Turismo que o turismo se desenvolva no Brasil, além do mais, no Nordeste, além do mais vizinho ali a Alagoas – brincando, mas é uma brincadeira no bom sentido...

Então, quero pedir, solicitar ao Ministro Marx Beltrão que ele, junto com o Ministro dos Transportes, chame a Anac para que nós, numa audiência conjunta, façamos um apelo reiterado, para que a Anac acompanhe a realização dessa obra, porque, quanto mais tempo a pista do Aeroporto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Internacional de São Gonçalo do Amarante ficar fechada, ruim para o Nordeste e ruim, especialmente, para o Rio Grande do Norte.

Vocês imaginam o prejuízo que nós vamos ter durante esse período do ponto de vista da ocupação de hotéis, do ponto de vista, inclusive, de firmar Natal como um dos principais destinos turísticos do Nordeste, porque é esse o *ranking* exatamente que Natal ocupa. Então, quanto mais tempo a pista, repito, ficar fechada, maior será o prejuízo. Isso significa lá na ponta o quê? Menos emprego ainda para o povo do Rio Grande do Norte, principalmente nesses tempos em que a gente está vivendo de desemprego alto etc.

Então, Ministro, eu peço que a sua assessoria cuide disso, para que, na próxima semana, enfim, nós tenhamos essa audiência o mais rápido possível. Num gesto simbólico, o Ministro dos Transportes junto com o Ministro do Turismo chamando a Anac para que possa acompanhar a realização da obra, a fim de que eles entreguem no prazo certo que estão dizendo que vão entregar, meu caro Vinícius, Presidente da Embratur, que é o prazo exatamente de 30 dias.

Eu, inclusive, convoco e convido a Bancada do Rio Grande do Norte, bem como as demais autoridades, para que a gente esteja todo mundo junto.

No mais, Ministro, queria aqui, muito rapidamente, também deixar para as suas considerações acerca da pasta do Turismo, que é uma pasta muito importante, alguns temas, por exemplo, que são muito caros para todos nós, do ponto de vista da luta em defesa da cidadania e da dignidade, que é o enfrentamento da exploração sexual infantil. Em termos de direitos humanos, um dos principais problemas que a atividade do turismo – V. Exª sabe – enfrenta é a exploração sexual infantil.

Segundo dados do Disque 100, um dos principais serviços da então Secretaria de Direitos Humanos – eu digo "da então" porque ela não existe mais – da Presidência da República, em 2016, foram mais de 150 mil denúncias de violações de direitos humanos feitos por este canal. E essas denúncias, Ministros, dessas, 30% são de violência contra crianças e adolescentes. Repito: 150 mil denúncias de violação de direitos humanos feitos pelo canal que era o Disque 100, 30% são de violência contra crianças e adolescentes. E a exploração sexual infantil, claro, faz parte dessas denúncias.

O Governo Federal estabeleceu como uma de suas prioridades o enfrentamento da exploração sexual infantil no âmbito do turismo. Em 2010, por exemplo, Senadora Regina, mais de R$8 milhões foram aplicados na estratégia de prevenção à exploração sexual para o setor. Em 2017, agora, a pasta de direitos humanos tinha lançado uma campanha de enfrentamento da exploração sexual infantil durante o Carnaval, mas nós não temos conhecimento se envolveram o Ministério do Turismo. Por isso eu pergunto a V. Exª, porque o Ministério do Turismo, claro, nos governos Lula e Dilma, figurava como um dos Ministérios... e deve ser um dos principais parceiros, junto à Secretaria de Direitos Humanos etc., a pasta dos direitos humanos... como um dos principais parceiros no enfrentamento à questão da exploração sexual infantil, repito, que, todos nós sabemos, tem uma incidência muito forte no turismo.

Minha pergunta é: como anda isso, como está a presença do Ministério do Turismo no que diz respeito à questão da exploração sexual infantil? Porque entendemos que isso não pode ser minimizado de maneira nenhuma.

Outro tema sobre o qual eu gostaria também que V. Exª pudesse discorrer mais é sobre a questão da regionalização do turismo. V. Exª colocou aqui que estão em andamento iniciativas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministério, uma gestão colegiada com os Estados e com os Municípios, para a elaboração dos planos de desenvolvimento regional... os planos estaduais, os planos de desenvolvimento regional.

E que critérios vocês têm exatamente adotado para fazer com que tenhamos essa participação dos Estados e dos Municípios? Ou seja, como fomentar, como incentivar que os Municípios e os Estados possam ter, digamos assim, os seus planos diretores voltados para a área do turismo?

Por enquanto, é isso.

Eu passo a palavra à Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima. Quero pedir desculpas por ter me ausentado. É que, em São Paulo, há uma escola que todo ano tem o privilégio de mandar os seus alunos para cá, para passarem dois dias aqui, compreendendo esta engrenagem. E este ano eles me escolheram para ser a pessoa que vão entrevistar, para fazer perguntas. E eu tive...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Que legal, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – E ainda os deixei lá fazendo um lanchinho e disse: "Agora, eu vou à Comissão." (*Risos.*)

Mas foi muito interessante, uma experiência muito interessante.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Legal.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Feliz da escola que tem condições de fazer aquilo com os seus alunos. Eles vêm, passam dois dias e voltam, mas com muito conhecimento sobre o Congresso Nacional.

Mas eu queria, Ministro – boa tarde, cumprimentá-lo, eu já cumprimentei ali o Presidente da Embratur –, falar de alguma coisa, assim, primeiro, o que a gente tem que fazer para o brasileiro descobrir o Brasil? Às vezes, o brasileiro sai daqui e vai ver o pôr do sol, cachoeira, praia em outros países, e a gente tem tanto isso, tanto. Como é que a gente faz para o brasileiro descobrir o Brasil? Agora, claro, o que ele encontra de diferente lá pode ser a qualidade, e aí entra a questão da qualificação. Acho que é o que tem de diferença lá, o que se encontra lá.

Mas eu queria falar de uma coisa bem particular do meu Piauí, que é a Serra da Capivara, Ministro, que é um gargalo que a gente não... Tem a estrutura, tem aeroporto, tem hotel... Serra da Capivara, eu perguntei para o meu amigo Henrique Pires se o senhor já conhecia. Tem que levá-lo lá para se sensibilizar, porque lá é o berço do homem americano. A história da gente está lá. Tem lá o Museu do Homem Americano, tem uma cerâmica que não tem igual no mundo. Mas não consegue.

Tem a história da aviação regional, que é o gargalo também que a gente tem, porque as empresas só querem ir até enquanto o governo do Estado subsidia alguma coisa. Na hora em que acaba o subsídio, eles tiram os voos. Então, é uma questão séria, porque é uma coisa maravilhosa, é patrimônio da humanidade, mas vive de pires na mão. Acho que se tiver um conhecimento, se tiver um estudo, aquilo lá tem condição de ser autossustentável, porque, tanto no aspecto histórico da Antropologia, mas também tem que casar com o turismo, de as pessoas irem para lá. Além da Serra da Capivara, tem o complexo todo da Serra das Confusões.

Então, a gente precisa ver como impulsionar aquilo. Eu gostaria, talvez, se estiver ainda no Ministério, agora que tem um piauiense lá, Henrique Pires, ter um estudo de como fazer com que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquela área ali se sustente, porque dá pena toda vez que está no limite a administradora lá, que é uma antropóloga, Niède Guidon, uma pessoa muito conhecida no mundo inteiro, ficar ameaçando fechar. "A Serra da Capivara vai fechar", aí corre todo mundo, arranja um tiquinho ali, como a gente diz lá no meu Estado, "um tiquinho", ali, outro ali, e consegue sobreviver, mas daqui a pouco ela começa de novo. Sobrevive por seis meses, um ano, e daqui a pouco ela começa, de novo, a perder fôlego, não tem... Agora, eu tenho a impressão de que, se houver um bom projeto – que alguns estudiosos passem um tempo lá –, é possível ela se sustentar, porque é de uma beleza sem par.

Então, estou solicitando que esse estudo seja feito sobre a Serra da Capivara, sob o ponto de vista do turismo, porque a gente recorre muito só ao meio ambiente. Normalmente se discute com o Ministério do Meio Ambiente, que consegue fazer alguma coisa ali, mas muito pontual. E a gente precisa que aquilo ali seja permanente.

Eu acho que era isso.

Eu não assisti a todas as falas, mas há a questão das rotas também. A gente tem um turismo religioso muito grande no Nordeste, principalmente na Semana Santa. São outras romarias que existem e que, se se fizerem essas rotas... Porque você vai para Santa Cruz dos Milagres, no Piauí, também, e é uma das maiores romarias do Nordeste, mas ela passa por tanta coisa bonita também que poderia se tornar rota. Então, quer dizer, é preciso fazer estudos de rotas, em que a pessoa vai para um lugar, mas passa em vários outros em que há o que ver, o que apreciar, o que admirar.

Era isso.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só para esclarecer: a recuperação da pista está prevista para 15 de setembro a 15 de outubro. É evidente que o aeroporto vai funcionar em uma pista paralela, mas somente durante o dia. Portanto, à noite, a partir do dia 15 de setembro, o aeroporto do Rio Grande do Norte ficará sem nenhuma conexão, do ponto de vista aéreo.

E, claro, isso reforça a nossa preocupação pelo quanto isso vá afetar a economia do Rio Grande do Norte, do ponto de vista não só da ocupação dos hotéis, como no que diz respeito a afirmar Natal, cada vez mais, como um destino turístico, porque vai ficar sem funcionar à noite. E todos nós sabemos que é exatamente no período quando se dá o maior volume, do ponto de vista do turismo regional. Turismo local ou mais de negócios, de encontros é durante o dia. Mas, o chamado turismo, mesmo, regional – aqueles que vêm mesmo para conhecer a cidade, para aproveitar a cidade, para voltar à cidade, seja no plano nacional, seja no plano internacional – se dá principalmente na parte da noite.

No mais, também, aqui quero reforçar tudo que já foi colocado, ao tempo também que aproveito aqui para, mais uma vez, reforçar as demandas que têm sido apresentadas a V. Exª de interesse lá do Estado do Rio Grande do Norte, dos Municípios – o centro de convenções que o senhor visitou, o Museu da Rampa, assim como inciativas voltadas para promover a infraestrutura turística de dezenas de cidades lá do Rio Grande do Norte, enfim, do Nordeste do Brasil.

É isso, Ministro. Com a palavra V. Exª. E V. Exª anotou muita coisa aí, porque, realmente, o turismo é um tema muito palpitante.

O SR. MARX BELTRÃO – Além de ser um tema muito complexo, Senadora, pois envolve muitas atividades dentro de uma só.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero, primeiro, parabenizar todos os nobres Senadores que fizeram várias indagações, várias colocações, várias questões, vários questionamentos. Eu anotei, aqui, acredito que tudo. Se eu esquecer de algo, por favor, podem me interromper. Eu vou tentar responder a todos de maneira objetiva.

Primeiro, eu queria deixar claro que o papel do Ministério do Turismo não é levar turista para nenhum lugar do Brasil. O papel do Ministério do Turismo é facilitar os caminhos para que os empresários possam, efetivamente, desenvolver o turismo brasileiro e trazer e levar os turistas para todos os destinos. Eu estava numa reunião junto à Anac, junto às operadoras de turismo, e escutei uma seguinte frase, Senadora – que me chamou muito a atenção –, de um senhor de uma operadora de turismo, inclusive de uma das que mais vendem passagens e destinos aqui no Brasil que é a CVC. E ele disse a seguinte frase: "Deixem-me trabalhar. Eu preciso que o Estado deixe a gente trabalhar. Nós levamos os turistas para onde estiverem os destinos. Então, nós precisamos que o Estado deixe a gente trabalhar".

E este é o nosso papel: tirar a burocracia do meio do caminho e fazer com que os empresários tenham condições de, verdadeiramente, levar os turistas do destino A para o destino B, da cidade, do Estado e de outros países para cá.

Mas, respondendo e comentando algumas colocações, todas pertinentes, todas de forma muito inteligente – eu quero aqui ressaltar isso –, eu vou começar com a Senadora Lídice da Mata. Anotei aqui várias coisas e vou tentar... Se eu esquecer de algo, por favor, relembrem-me.

Ela falou, muito especificamente, do Nordeste, como nordestina que ela é, da Bahia. De Salvador, Senadora?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Do interior, também.

O SR. MARX BELTRÃO – Mas é da Bahia.

Eu sou alagoano, também sou do Nordeste, e nós sabemos as dificuldades que o Nordeste enfrenta. A Senadora aqui é do Nordeste também, a outra Senadora também é do Nordeste, o Senador Jorge Viana é do Acre: são das regiões menos favorecidas. E o turismo pode, sim, ser um dos grandes propulsores dessa economia dessas regiões menos favorecidas, até pelas belezas naturais que nós temos.

A senhora falou em promoção. Nós lançamos a promoção, recentemente, do verão do Nordeste, e o resultado foi um incremento do número de viagens, no último verão, no Nordeste, de quase 4%, nas viagens nacionais, e de 12%, nas viagens internacionais para o Nordeste. Então, isso mostra que quando nós fazemos a promoção dos destinos, nós temos, ligeiramente, um resultado efetivo na ponta, que é fazer com que as pessoas descubram esses lugares e passem a viajar para esses lugares.

A questão do aeroporto de Salvador – com relação à concessão, com relação aos novos aeroportos –, isso é respondido pelo Ministério dos Transportes. Eu não tenho os números de cada concessão que foi feita, de cada reforma que está sendo feita, mas eu posso – há sugestão inclusive da Senadora Fátima, combinado com a senhora – sugerir e encaminhar para que o Ministério dos Transportes possa fazer uma audiência, aqui na Comissão de Turismo, para dar os números de cada aeroporto, de cada reforma, de cada ampliação, de cada concessão, e ver como se pode tratar com relação aos aeroportos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que nós estamos trabalhando, em parceria com a Anac, em parceria com o Ministério dos Transportes, é a questão da conectividade aérea, que foi aqui indagada por praticamente todos, que é a questão do capital estrangeiro (100% de capital estrangeiro). Inclusive, o Senador Jorge Viana aqui fez várias indagações e reclamações – todos nós fizemos, eu também fiz e faço diariamente – com relação à quantidade de voos que nós temos no Brasil, com relação à quantidade de destinos que nós temos no Brasil, com relação aos preços das passagens, que são caríssimas aqui no Brasil. E para, de uma vez por todas, acabar com isso: qual a diferença se uma empresa vai ter 20% de capital estrangeiro ou se ela vai ter 100%, se a empresa já é constituída e radicada aqui no Brasil? Eu não vejo diferença alguma.

A gente precisa ter um discurso mais produtivo. A gente deve ver que o Brasil precisa avançar. E para avançar, a gente precisa se modernizar, precisa receber capital. Se ele vem do Japão, se vem dos Estados Unidos, virá e vai ficar aqui no Brasil. Ele não virá e irá para fora, até porque, se vier uma empresa nova para cá, por que abrir 100% e não abrir 50%? Hoje são 20%. Mas por que abrir em 100% e não abrir em 50%? Porque, se abrir em 50%, nós vamos continuar com as mesmas operadoras operando o mercado de aviação civil nacional, que, praticamente, hoje são quatro: Latam, Gol, Avianca e Azul. Existem outras também, mas praticamente são quatro as mais fortes.

Então, se a gente abre o capital em 100%, a gente pode ter aqui uma American Airlines amanhã, a gente pode ter uma Emirates aqui, amanhã – que está querendo investir no mundo todo. Então, este é o grande objetivo: não só fazer com que as atuais operadoras, que já têm recursos estrangeiros, possam se fortalecer, investir mais, fazer sociedade com outras operadoras desde que o CNPJ dela seja aqui no Brasil, e abrir o capital para outras empresas virem para o nosso País, explorar o nosso mercado, que é um dos maiores que existem e com potencial de crescer ainda muito mais, pois, afinal de contas, temos o potencial de colocar mais 40 milhões de brasileiros viajando no Brasil e temos o potencial de dobrar o número de turistas internacionais, principalmente se outras companhias aéreas vierem aqui se instalar no Brasil com CNPJ brasileiro, até porque o turista internacional, se vem da Argentina ou se vem lá dos Estados Unidos, ou se vem da Europa, seja de qual país for, ele para no seu primeiro destino quando vem com a sua companhia e ali ele fica, ele não viaja pelo Brasil; ele para em São Paulo, a sua maioria, e lá fica; para no Rio de Janeiro, a sua maioria, e lá fica; ele dificilmente vai para o Nordeste, Senadora; dificilmente ele vai para o Norte do País; mas, se ele vem com uma companhia que já opera o mercado de aviação civil aqui, ele vai parar em São Paulo e ele vai ter um outro voo, com preço melhor, da própria companhia, já para levá-lo para outras regiões do País.

Então, este é o sentido: fazer com que o nosso mercado tenha mais rotas, mais destinos, mais competitividade, até porque é a lei da procura e da oferta.

Como eu disse aqui, no começo, nós temos, hoje, 190 aeroportos prontos para receber voos diários, mas só temos 130 recebendo voos diários. E, se nós tivermos mais companhias aéreas aqui, ou se as próprias que já existem tiverem mais aviões e mais rotas, nós vamos ter todos os aeroportos com condições de receber voos diários, e, consequentemente, milhares de turistas nacionais vão poder viajar com preços mais baratos, pela competitividade, e vão poder receber destinos de outros lugares do mundo para o nosso País. Então, este é o grande objetivo: se a gente está aqui...

O discurso foi um só aqui neste sentido: todos aqui, inclusive o Jorge – que me perdoe a ausência, ele não está aqui –, defenderam que precisamos de mais rotas, de mais preços, precisamos de mais competitividade. E fica a indagação: 20, 30, 40, 50%? Nós temos que abrir para o mundo, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil tem que se modernizar, nós temos que viver uma nova modernidade. Nós estamos num novo momento e não podemos olhar para trás, temos que pensar para a frente. Pelo menos é assim que eu penso, é assim que eu imagino.

Eu quero o Brasil do futuro, eu quero o Brasil do amanhã, e o Brasil do amanhã não pode estar andando olhando para trás. Nós temos que olhar para a frente, pensando sempre em nos modernizar, crescendo.

É claro que todos os ensinamentos ficaram e nós devemos tê-los sempre, para não cometermos, no futuro, os erros que cometemos no passado. Eu não estou aqui falando em política. Longe de mim, eu não vim aqui para tratar de política. Nós estamos aqui, com todo o respeito, tratando de produtividade do turismo brasileiro. Eu não vim aqui... Inclusive, disse à Senadora, no dia lá da posse: o turismo não tem cor partidária nem ideologia política, o turismo é a cara do Brasil, e todos nós temos esse dever de levantar o turismo no nosso Brasil.

Muitas pautas que nós temos estão no Congresso. O que o Governo Federal... No caso, o que eu, como Ministro do Turismo, poderia fazer era formatar todas as ideias, colocar no papel e lançar para o Congresso. Quanto à questão da conectividade, quanto à questão da abertura de capital, a decisão agora não é mais minha, a decisão agora é do Congresso Nacional. Cabe aos Deputados e aos Senadores tomar a decisão que for melhor para o País.

Eu vou sempre defender que nós tenhamos 100% de capital estrangeiro, porque eu tenho certeza e plena convicção de que nós vamos ter mais rotas, mais destinos, mais aeronaves, mais voos, mais competitividade, mais passageiros viajando, mais turistas internacionais, mais turistas nacionais e consequentemente milhares de empregos vão ser gerados e a economia vai fomentar muito mais.

Então, eu vou defender isso porque acredito e posso dar, obviamente, depois, passar tecnicamente mais dados, mais informações, o porquê de tudo isso, o que está escrito na letra, para que todos possam ter o devido conhecimento.

Com relação ao QAV, que foi também dito aqui pelo Jorge, também pela Lídice, pelas Srªs e Srs. Senadores, nós estamos torcendo muito para que o Congresso, sobretudo o Senado, vote o quanto antes a questão da Resolução nº 55. Pelo que me consta, já está na pauta do Senado, preciso até verificar com certeza, mas na semana passada ela tinha entrado na pauta, não foi votado ainda, espero que seja o quanto antes, porque quem mais faz o preço do querosene, o preço das passagens, Senador, não é o avião que vai para Maceió, o avião que vai para Natal ou o avião que vai para Salvador. São Paulo é quem dita a regra. Basicamente, São Paulo é que tem o maior número de voos. Em São Paulo é cobrado o preço da tarifa cheia no QAV. Então, se tivermos uma limitação de até 12%, vai baratear no Brasil inteiro, porque praticamente toda aeronave faz conexão em São Paulo ou tem São Paulo como principal destino. Então nós precisamos ter isso implantado de uma forma que tenha um limite, para que a gente, no Brasil inteiro, tenha não só as operadoras de aviação com um combustível mais barato, mas que isso se reverta na ponta final que é o consumidor, que é o preço mais competitivo e o preço mais barato.

A questão de que o Governo precisa decidir avançar no turismo ou não, que o Governo precisa definir se turismo é prioridade ou não... Eu acho que o Governo nunca teve tanta prioridade no turismo como está tendo agora. Não quero aqui não passar atrás, mas isso é dito por todos os membros do *trade* turístico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Plano Brasil Mais Turismo veio no momento para que pudéssemos fazer com que todos voltem a acreditar na economia, no potencial que tem o turismo. Todas as medidas que lançamos no Plano Brasil Mais Turismo não fui eu que inventei não, todas as medidas foram discutidas com todas as entidades que verdadeiramente conhecem o turismo, que é quem está na ponta, que é o *trade* turístico. Foi discutida com vários Parlamentares, Senadores, Prefeitos, Secretários de Turismo, estaduais e municipais, foi discutido com todos para que a gente encontrasse as demandas e fizesse com que elas saíssem. Então o turismo está sendo, sim, tratado como prioridade.

A questão orçamentária que também foi levantada aqui por alguns, pelo Jorge também, pela Senadora... A questão orçamentária, no ano passado, o Orçamento do ano passado, que eu assumi em outubro, mas quando eu entrei já era o Orçamento da gestão anterior, era o menor desde a criação do Ministério, em treze anos de criação do Ministério. Então, o Ministério do Turismo já teve mais de R$2 bilhões no seu Orçamento. Já teve isso lá atrás, mas no ano passado ele estava em R$350 milhões. Eu já consegui, do ano passado para este, aumentar mais 150. Ele foi para cerca de quinhentos e poucos milhões. Eu assumi em outubro e consegui, com articulação, com muito diálogo, mostrando na Comissão de Orçamento a importância do turismo, aumentar para pouco mais de R$150 milhões a mais do que foi no ano passado, mas ainda é pouco, nós precisamos de mais investimentos.

Nós queremos que avance mais. Mas, numa crise como essa, nós precisamos também entender o momento e trabalhar para que nós possamos avançar com todas as pautas, para que o Brasil possa avançar. Nós queremos que o turismo tenha mais recursos, é claro que nós queremos. Mas todas essas medidas que nós lançamos, com exceção da lei que trata da modernização da Embratur, elas não precisam de recursos, todas são medidas de retirada de burocracia para que o setor possa avançar, e cabe a nós decidirmos.

A pauta agora, a maioria: pelo menos a conectividade aérea, de que aqui se falou; a modernização da Lei Geral do Turismo; e a questão da Embratur. A pauta agora está na mão do Senado e do Congresso, na mão dos Deputados. Então, espero que todos tenham essa convicção de que o turismo precisa desse apoio do Congresso. Nós precisamos produzir mais, e eu tenho certeza de que de mãos dadas nós vamos poder avançar muito mais.

A política nacional para incentivar mais voos também foi citada aqui pela Senadora Lídice da Mata, e é justamente essa que nós lançamos. Há não só a questão do capital, mas também a questão da regulamentação dos voos *charters* e dos voos fretados. Nós fizemos um estudo junto com as operadoras de turismo com essa regulamentação, que já está sendo finalizada através da Anac. Estamos em cima, eu tenho cobrado muito, porque infelizmente, no caso de muitas ações, nós dependemos de outras pastas, e esta é uma delas. Nós estamos cobrando, e eu tenho certeza de que muito em breve isto vai ser lançado: com os estudos que foram feitos, que vão ser colocados dentro do mercado de aviação civil nacional, nós vamos colocar mais dez milhões de passageiros de uma hora para outra, com a regulamentação. As operadoras preferem trabalhar com os voos fretados, as operadoras de turismo; já as operadoras de aviação, preferem trabalhar com o voo normal, não com o voo fretado. Então, com a regulamentação, vamos poder avançar muito.

A questão dos eventos levantados pela Senadora Lídice da Mata. Realmente, nesses grandes eventos – jogos, as Olimpíadas, a Copa do Mundo –, o Brasil passou, e com sucesso, por todos eles. Muita gente duvidava, muita gente não acreditava, mas o Brasil passou com maestria por todos eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que vem depois? O que vem depois é o que nós estamos fazendo: as medidas necessárias para que o turismo possa avançar. São essas medidas que nós lançamos e outras de que nós estamos tratando. Londres, por exemplo, que foi a sede da última Olimpíada antes da Olimpíada do Rio de Janeiro, no ano da Olimpíada, viu crescer o turismo menos do que cresceu o turismo no Rio de Janeiro no ano da Olimpíada. Agora, após o ano da Olimpíada, a cidade de Londres, na Inglaterra, cresceu muito mais ao longo dos anos.

E é para o que nós estamos nos preparando agora, Senador Jorge. Estamos fazendo essas medidas para que o Brasil possa avançar efetivamente e nós paremos com o discurso voltado mais para a política, para que tenhamos o discurso voltado para o crescimento. Esse é o meu propósito. Como eu disse aqui – o Jorge não estava –, no turismo nós não temos cor partidária, muito menos ideologia política, Jorge. Nós queremos, verdadeiramente, de todo o coração – acredite no que eu estou dizendo –, fazer com que o turismo cresça. É esse o objetivo, e precisamos do apoio do Senado Federal e da Câmara Federal. Eu tenho certeza que todos vão apoiar.

A Senadora também falou com relação ao Prodetur: se eu não me engano, se não me falha a memória, mais de R$100 milhões estão sendo investidos em Salvador através do Prodetur, em várias obras. Isso está acontecendo lá, em Recife, em Pernambuco, em vários lugares no Brasil estão acontecendo investimentos nessa infraestrutura. Quanto à Bahia como um todo, eu não teria aqui na cabeça, não teria como passar todas as informações, até porque em todos os Estados nós temos centenas de obras contratadas com o Ministério do Turismo. Eu preciso pedir para o pessoal levantar e posso encaminhar para o gabinete da senhora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A renovação do Prodetur com os Estados se deu mais recentemente ou estão abertos ainda os convênios para os Estados?

O SR. MARX BELTRÃO – Ainda estão. Alguns já foram fechados, mas ainda há tempo de fazer para os Estados ou Municípios que queiram fazer, que tenham condições de o fazer.

A questão dos investimentos de infraestrutura. Nós temos muitas obras contratadas, mas vale aqui dizer – eu tenho que dizer isso, eu tenho que ser honesto – que os Municípios brasileiros precisam ter uma estrutura melhor para fazer as obras acontecerem.

Infelizmente, os Municípios – e eu digo porque já fui prefeito – costumam colocar a culpa na Caixa Econômica, e a Caixa Econômica coloca a culpa nas prefeituras. Eu já passei pela prefeitura, já fui prefeito. Já fui deputado – sou deputado licenciado. Estou como ministro e acompanho o trabalho da Caixa. Hoje eu vejo que, se as prefeituras tivessem mais agilidade, tivessem mais gente técnica trabalhando, eu tenho certeza de que muitas obras que já foram contratadas no governo passado, no governo retrasado, neste governo, teriam tido mais agilidade e já teriam, inclusive, terminado.

Eu vou levantar do Estado da Bahia como um todo e vou pedir para entregar no seu gabinete, Senadora, para a senhora ter uma noção de como andam as obras contratadas no Estado. Eu entreguei aos secretários estaduais que me pediram, lá do Sul do País, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já me entregou também.

O SR. MARX BELTRÃO – Entreguei também o do Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiz de Alagoas. Eu fiquei assustado com o meu Estado também, com a quantidade de obras que foram contratadas – algumas em 2011; outras, em 2012, 2013, 2014 e 2015 – e que sequer foram licitadas. Hoje mesmo eu falei com alguns prefeitos de Alagoas por telefone. Eu disse: "Olha, o seu prazo está vencendo agora e você vai perder o recurso; ele vai voltar para o Tesouro, porque já tem cinco anos de contrato, e nem licitado foi; tem seis anos de contrato, e nem licitado foi". Isso ocorre no Brasil inteiro. Por isso é que eu estou dizendo, Senadora, que a gente costuma sempre colocar a culpa em alguém.

Eu já fui prefeito, como eu disse aqui, e digo: hoje, muitos Municípios poderiam estar com obras avançadas se tivessem equipe técnica para poder fazer com que essas obras pudessem avançar.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas, Ministro, me permita só um parêntesis.

O SR. MARX BELTRÃO – Fique à vontade.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei da sua boa intenção e, portanto, do intuito de colaborar. O que V. Exª está aqui relatando é fato e é verdade. Entretanto, nós temos de levar em consideração dois aspectos.

Primeiro, a crise que vivem os Municípios e que não é de hoje. Todos nós sabemos que os Municípios, em sua grande maioria – devido à divisão tributária que é feita no País, a maioria dos recursos fica no Governo Federal, um pouco nos Estados e quase nada nos Municípios –, não têm praticamente nenhuma condição de investimento.

Por exemplo, a maioria desses Municípios, para construir uma praça, para urbanizá-la, para fazer um pórtico, uma sinalização turística – vamos ser aqui bem sinceros –, precisa de uma parceria com o governo federal – com os governos dos Estados praticamente não têm – para fazer esses investimentos – estou falando aqui da grande maioria.

Por outro lado, frente a essas dificuldades todas, há também muitas pendências de natureza burocrática. Aí vem aquilo que o senhor, que já foi prefeito, conhece muito bem: a história do Cauc, o Município está inviabilizado etc. Enfim, tudo isso concorre fortemente para esse quadro, que é um quadro muito preocupante, que é o quadro que o senhor coloca aqui – estou, inclusive, com o quadro lá do Rio Grande do Norte, com uma quantidade enorme de obras paralisadas.

Concluo aqui, reforçando aquilo que já conversei com V. Exª – sugestão da Comissão de Desenvolvimento Regional –, para que a gente possa, no âmbito do Ministério, cada vez mais, fazer uma espécie do escritório voltado para o apoiamento técnico aos Municípios. De repente, poderíamos fazer algo nos moldes do que tínhamos na educação na época dos governos Lula e Dilma, que era um escritório do FNDE nos Estados. O senhor tem uma equipe, toda ela, muito comprometida, e claro que o interesse do Ministério é que os recursos, que ainda são pouquíssimos – pouquíssimos mesmo, como o senhor diz –, possam chegar lá na ponta para que essas obras sejam realizadas, porque isso é benefício para o nosso povo.

O SR. MARX BELTRÃO – No caso da maioria dessas obras, Senadora, os recursos estão em conta. Agora é a questão de fazer uma licitação. O Município tem que fazer pelo menos uma licitação.

Enfim, nós sempre estivemos à disposição. O Ministério do Turismo sempre recebeu todos com toda a dedicação...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MARX BELTRÃO – ... e estamos inteiramente à disposição de todos.

Quanto à questão do São João no Brasil, que foi levantada aqui também: estamos fazendo a sua promoção nacionalmente e também internacionalmente, através da Embratur, em vários países do mundo.

Há a questão também das feiras, inclusive da BNTM: a gente está participando de todas as feiras de que nós podemos participar, inclusive dessa no Nordeste, que foi levantada também pela Senadora.

A reurbanização da Feira de São Joaquim, que foi obra de recurso da Bancada: vou levantar, como disse, e encaminhar.

A questão das festividades: nós tivemos muitos problemas com festividades, inclusive alguns contratos do Ministério do Turismo estão sendo julgados no TCU neste momento – houve pedido de vista e está para ser julgado a qualquer momento. Nós mudamos todas as regras e, inclusive, os cadastros. Isto foi colocado: o cadastro não é só para banda grande não! Foi colocado aqui que os cadastros eram só para bandas de renome nacional. O cadastro é também para os artistas locais, regionais ou nacionais, para qualquer tipo de banda, desde que atenda os requisitos mínimos de CNPJ, de legalidade. Ou seja, pelo próprio *site* do Ministério do Turismo, ela entra lá e se cadastra, independentemente de ser um grande artista ou um pequeno artista. Eu até torço para que os pequenos artistas sejam os contratados – como eu sou do Nordeste, sempre defendi isso.

Eu acho que respondi praticamente... De uma forma geral, a gente saiu respondendo... O Senador Jorge não estava aqui. Eu só vou repetir...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARX BELTRÃO – Tranquilo, Senador. Eu sei que o senhor foi dar entrevista e o senhor sempre é muito competente em tudo o que faz.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARX BELTRÃO – Ah, o da infância. Volto lá já.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A exploração...

O SR. MARX BELTRÃO – A exploração sexual sobre a qual a Senadora perguntou e a questão do aeroporto de São Gonçalo. Vou pedir essa audiência com o Ministro dos Transportes, junto à Anac, para a gente discutir a questão do Aeroporto de São Gonçalo, que, como a senhora falou, há três foi construído e a pista já afundou. Então, vou pedir essa audiência.

A questão dos voos é tudo aquilo que falei anteriormente, vou só defender um ponto aqui aproveitando a presença do Senador Jorge.

A questão da exploração sexual. Nós estamos, sim, Senadora, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Nós lançamos, inclusive, lá no Município de Salvador, a campanha nacional – nós a lançamos aqui em Brasília também – juntamente com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Nós estamos fazendo propaganda com todas as empresas que envolvem o turismo brasileiro. São mais de 70 mil estabelecimentos no Brasil inteiro entre restaurantes, hotéis, pousadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

resorts, parques temáticos e, em todos eles, nós estamos fazendo a divulgação do Disque 100 e a questão da preocupação com as nossas crianças adolescentes.

Nós lançamos a campanha no carnaval, ela é contínua. Fizemos vários vídeos que foram explorados em canais de comunicação, seja através da internet, seja em TV, seja em *sites*, e nos próprios estabelecimentos. Inclusive fizemos vídeos testando os nossos próprios estabelecimentos, com câmeras escondidas, com artistas descaracterizados chegando em hotéis com crianças para se hospedarem, chegando em bares e pedindo bebida, e em cenas também de exploração de abuso contra menor, tudo isso para ver se as pessoas se comoviam com aquilo, se denunciavam. E o resultado foi surpreendente. Graças a Deus, dentro do turismo, a consciência é muito boa, os empresários recebem isso com muita maturidade, até porque quem comete exploração sexual e fala que é turismo sexual... Nós não reconhecemos turismo sexual como turismo; turismo sexual para nós é crime, e quem o comete tem que ser preso. Nós defendemos isso com grande ênfase.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Ministro.

Então, vamos fazer o seguinte. Eu queria adiantar a V. Exª o seguinte: deixar aqui já indicado para, no segundo semestre, fazermos uma espécie de audiência/seminário com o Ministério trazendo os órgãos estaduais e as capitais para fazermos o acompanhamento dessas iniciativas. Dispensa comentários a importância mencionada aqui, reconhecida por V. Exª, que esse assunto requer, a atenção que esse assunto requer de todos nós, do Poder Público, da sociedade etc. Então, no segundo semestre, vamos realizar isso em parceria com o Ministério do Turismo, pensar, planejar direitinho para trazer aqui os órgãos estaduais que lidam com essas ações, pelo menos as capitais, para fazermos esse acompanhamento.

Rapidamente ainda, Ministro. Eu esqueci de colocar um tema para V. Exª e para sua equipe que é muito importante, diz respeito à questão da regulamentação dos novos serviços, a questão dos aplicativos e *sites*.

A dinâmica da maioria das relações sociais e também econômicas tem sido substancialmente alterada com o advento das ferramentas tecnológicas. Isso equivale a dizer que quase todas as nossas atividades cotidianas foram alteradas pelos aplicativos e pelos *sites*. Nós tínhamos desde as redes sociais até ferramentas de solicitação de corridas em transporte individual privado até novas formas de se alugar uma casa, um quarto, um destino de viagem, para além, claro, dos já tradicionais hotéis. Independentemente de como funcionam hoje, sob quais condições e regras, o fato é que são realidades na vida de grande parte dos brasileiros e brasileiras. As principais discussões que rondam o Congresso estão justamente ligadas à regulamentação ou não desses serviços.

Eu pergunto ao senhor: qual a opinião do Ministério do Turismo sobre a regulamentação de serviços de reserva de vagas em casas, hotéis, entre outras acomodações? Vocês têm acompanhado isso? O Ministério do Turismo tem uma proposta? Pergunto porque é fato notório o crescimento dessas hospedagens – vamos dizer assim – alternativas e que cumprem um papel muito importante. A curiosidade é: o que o Ministério tem sobre isso, o que tem estudado? Tem alguma proposta de regulamentação?

O SR. MARX BELTRÃO – Nós somos a favor da regulamentação, até porque nós entendemos que seria uma forma de promover uma competição mais justa. Estamos desenvolvendo já o modelo. Obviamente, temos técnicos, tanto do nosso Ministério como de outros, trabalhando conjuntamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nesse modelo. Inclusive, eu sugeri, em uma reunião que eu tive com o Rodrigo Maia – a gente pode até discutir aqui também –, que se crie uma comissão aqui, no Senado, ou uma comissão mista do Senado e da Câmara, para discutir esses novos serviços, até porque é uma modernidade de que ninguém pode fugir. Ela chegou, ela não vai sair, ela vai ficar. Então, a gente precisa discutir com o Congresso Nacional qual será o melhor caminho.

Obviamente, nós, do Ministério do Turismo, estamos preparando um modelo, mas esse modelo pode não ser o melhor, pode não ser o mais correto, é passível de alterações e de mudanças. Nós estamos trabalhando para lançá-lo e enviá-lo ao Congresso, para que o Congresso o aprecie e discuta. Ao mesmo tempo, também se pode criar uma comissão e fazer com que nasça aqui, da Casa. Então, as duas possibilidades, nós estamos totalmente dispostos a discuti-las.

Há a questão da Serra da Capivara, que a Senadora também colocou com muita propriedade. Eu não conheço ainda, Senadora, a Serra da Capivara. Pretendo, muito em breve, conhecê-la, será uma grande honra. Nós, em parceria com o ICMBio e com o Ministério do Meio Ambiente, estamos incentivando a concessão dos parques públicos, algo que já foi feito no passado com Noronha, com Iguaçu, entre outros. E onde foi feito o sucesso de visitação é enorme, dobrou – em alguns quintuplicou o número de visitações –, e as condições do parque são outras. Pelo que me consta, pelo que o Vinícius passou aqui, parece-me – mas eu vou afirmar posteriormente à senhora, ao seu gabinete – que a Serra da Capivara também está no rol dos próximos parques cujas parcerias serão discutidas com a iniciativa privada para que se possa ter mais turistas lá na região.

A questão da aviação, Senador Jorge, que a gente discutiu aqui como um todo – todos os Senadores, foi um questionamento só e, inclusive, é meu questionamento também. Eu sempre me perguntei, antes de assumir o Ministério, por que tínhamos preços de passagens caros, sobretudo nas nossas regiões Norte e Nordeste, por que os preços eram mais caros, por que nós tínhamos menos voos, por que, como disse aqui a Senadora, não havia voo de manhã para Brasília, depois não havia mais, mudou. Enfim, nós queremos que a aviação civil avance.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E acham pouco: agora querem cobrar ainda mais pela mala, pela bagagem.

O SR. MARX BELTRÃO – Então, Senadora, nós queremos que aqui, no Brasil, além de as próprias companhias aéreas terem condições de investir mais, nós queremos estar com as portas abertas para outras companhias poderem se instalar no Brasil com CNPJ brasileiro. Se ela é do Japão, se ela é da Arábia Saudita, se ela é dos Estados Unidos, se ela é da França, a partir do momento em que bota um CNPJ aqui, no Brasil, ela passa a ser brasileira também. Então, o que nós queremos é que o nosso mercado seja mais explorado, que tenha mais competitividade. Inclusive, a própria Avianca, a própria Gol e a própria Latam deram nota favorável à abertura de capital. Nós queremos ter mais operadoras de aviação civil aqui, no Brasil, e queremos que as atuais também tenham condições de crescer. Nós queremos principalmente mais voos, mais rotas, mais destinos, mais competitividade e melhores preços. E só vamos ter isso se nos modernizarmos, olharmos para a frente e vermos o Brasil como país de futuro, e não pensando ser...

O Vinícius pediu aqui para complementar, por toda a sua experiência com a Embratur, que tem muita propriedade sobre isso também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então nós queremos que o nosso mercado seja mais competitivo. E só podemos ser mais competitivos se tivermos mais competição. É a lei da procura e oferta, uma regra simples: quanto mais oferta, menores são os preços. Isso acontece também no mercado de aviação. Então queremos isso.

Como disse aqui, temos 190 aeroportos prontos para receberem voos diários, mas apenas cerca de 130 recebem voos diários. Então, com essa medida, acreditamos que vamos ter voos em todos os aeroportos que estão prontos. E os que estão em processo de concessão para aumentar a capacidade de voos vão ter condições de receber mais voos, inclusive Salvador – a Senadora aqui também questionou –, entre outros no Brasil que estão passando pelo processo de concessão.

Enfim, eu quero agradecer a todos os Senadores que aqui se fizeram presentes e me colocar sempre à disposição. Nós, lá no Ministério do Turismo, como disse aqui o Senador Jorge Viana, sempre nos colocamos à disposição de todos, sempre com muito respeito, sempre tentando resolver todos os problemas que nos foram trazidos. E sempre será assim neste Governo, sempre será assim com o nosso trabalho à frente do Ministério do Turismo.

Queria passar para o... Não, vou deixar que a Senadora o faça.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradecemos a participação aqui do Ministro.

Imediatamente passamos a palavra para o Dr. Vinícius, Presidente da Embratur.

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Eu vou ser muito breve, mas gostaria de poder...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos.

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – É rapidinho, só queria aproveitar para responder de forma a complementar o posicionamento do Ministro, até porque nós temos a oportunidade aqui também de trazer e buscar aliados para essa estratégia do turismo brasileiro como um todo.

Eu gostaria de reforçar esse ponto que o Ministro fez aqui no conjunto das observações que foram feitas, em especial partir dessa questão das aéreas. É que as nossas aéreas já não são mais aéreas brasileiras *per se,* já não são mais. E a situação é parecida, Senadores, com a situação da abertura do mercado automotivo no Brasil. Nós protegíamos quatro empresas – no caso, a Chevrolet/GM, a Ford, a Volkswagen, e depois entrou a Fiat –, a duras penas, para que elas explorassem o nosso mercado como reserva de mercado, mas na verdade elas não eram empresas brasileiras. Brasileiras eram a Puma, a MP Lafer, empresas brasileiras que – aí vem a questão chave – não formaram capital bruto ao longo do tempo para termos uma indústria automobilística. Nem foi essa a estratégia da formação da indústria automobilística, como foi no Japão ou como haveria de ser na Coreia. Ou seja, nós não privilegiamos, por meio de poupança, de investimentos e de um mecanismo de mercado e de promoção, a criação de uma indústria automobilística.

Neste caso aqui é mais simples, porque a indústria aérea é uma indústria meio. Eu me lembro de que uma vez foi perguntado a Peter Drucker o que ele achava da internet. Ele disse que a internet é parecida com as companhias férreas, as ferroviárias americanas: não é o que ela é, mas é o que ela pode fazer, é o que ela significa na catálise de todo um conjunto de atividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E foi muito bem colocado por V. Exª aqui quando falou que o Brasil tem que ser interligado por via aérea, porque diferentemente da Europa, nós não temos os trens, não formamos esse capital, e não temos as rodovias. Então, mais ainda essa prioridade...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas se V. Exª, com a autorização da Presidente...

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Posso, só para ajudar?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É que eu não falei algo que, para mim, para nós no Brasil, deve ser uma preocupação grande. Acho que dificilmente vamos ter o turismo chegando ao Brasil – nós temos para a Europa dez horas de voo; para os Estados Unidos, são mais dez, onze horas; para a África, oito, nove horas; e nem vou falar da Ásia – se não tivermos também uma infraestrutura boa de voos nacionais, voos regionais. Sem isso, não tem jeito, não funciona.

Mas, Dr. Vinícius – tenho uma relação de muita amizade contigo –, há um porém. Eu acho que explica pouco essa comparação com o automóvel. Veja bem: nós temos uma Embraer, nós produzimos é avião. Quantos países do mundo produzem avião da qualidade que nós produzimos? Três. Só nós, os Estados Unidos e a França, porque o Canadá, que produzia, já ficou para trás da Embraer. Então, nós estamos lá na frente, porque criamos o ITA, montamos um projeto nacional e estamos produzindo. Agora vai sair um avião da Embraer, o E2 salvo engano, com capacidade para transportar 156 passageiros, que competirá com o A320 e com o Boeing 737. Isso é uma coisa fantástica!

Agora, Estados Unidos, Canadá, Chile – vou para a Europa –, França, Inglaterra, Itália, Portugal, Espanha, todos têm bandeira aérea, têm aviação. Na Ásia, nem se fala. O que estou falando aqui é que isso também é uma estratégia de país. E acho que, se não fosse isso, pelo menos nós tivéssemos... E aí depende, depende do BNDES, depende de uma estratégia de país...

Qual é a companhia internacional – é até complexo – que vai fazer voos regionais? A GOL e as nossas companhias matam toda tentativa de aviação regional por falta... Aí vou à ANAC: não, tem que desregulamentar, é um serviço que tem que ser regulamentado. Ora, quando você dá um tratamento igual para um país que é desigual como o nosso, você está sendo injusto. Já falei isso mil vezes!

Sabem qual o exemplo que eu uso para ele? Não façam isso. Não vai haver voo entre Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Santarém e Belém. Não vai haver se não houver alguma política pública que estimule isso, porque a Gol não tem interesse em fazer esse voo regional, ela não vai permitir que haja mercado. Aí falam: "Não, vamos desregulamentar que vai acontecer". Não vai!

Sabem qual exemplo eu sempre uso? O exemplo da Dutra: São Paulo-Rio de Janeiro, quase 500 quilômetros. Porto Velho-Rio Branco, quase 500 quilômetros, um pouquinho mais. Quem quer pegar a concessão da rodovia entre Porto Velho e Rio Branco e quem quer pegar da Dutra? Gente, é claro que não é a mesma coisa! É a mesma quilometragem, o mesmo país, o mesmo asfalto, mas há uma diferença brutal. Então, tem que haver política pública, num país continental como o nosso, fazendo com que haja...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu criei isto quando era Governador: criei voos regionais, criei uma política de incentivo para que os aviões pequenos pudessem ir aos Municípios isolados. Sem isso, não havia voo. Era tudo nas costas do Estado. Aí nós criamos um programinha de passageiros – imaginem um monomotor vendendo passagens! Havia isso na época em que eu era Governador, porque havia uma política pública. As pessoas podiam pagar a sua passagem...

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Senador, o senhor me permite um comentário?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso era para não terem que pedir para um político doar a passagem ou para irem à prefeitura ou ao governo para fretar o avião.

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Aviões pequenos fazem voos de Boston para Nova York, de Nova York para Washington...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Claro, mas eu estou só querendo falar...

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Com pequenas malas, você vai em aviões para 20 pessoas, mas o Brasil não desenvolveu isso. É verdade.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu concluo e peço desculpas pela impertinência, mas só estou querendo falar o seguinte.

Nós temos uma das melhores companhias do mundo produzindo aviões para a aviação regional, mas também não vai haver turismo no interior do Brasil, no Nordeste, no Norte, na nossa região, se não houver uma política que pense numa companhia que queira concorrer. Vamos fazer a licitação, vamos abrir para que tenham uma companhia, mas é preciso haver uma política pública que incentive. É isso que estou querendo dizer.

Abrir... Em vez de ficar melhor, pode até ficar pior, porque nós podemos ter as empresas grandes fazendo uma ponta no Brasil e dizendo que não interessa fazer voo... Como é que eles vão fazer voo interno? Primeiro que não vão fazer. Teria que haver uma combinação com companhias locais. Aí eu penso: se as companhias locais ficarem mais fracas, também vão ficar mais fracos os voos.

É muito complicado isso. Não é uma coisa simples, porque o Brasil é muito desigual, é muito diferente, é um baita de um continente com 200 milhões de habitantes. Agora, o grande atrativo é o mercado: temos 200 milhões. Nenhum país do mundo, nem a China, tem potencial maior do que o potencial que tem o Brasil de crescimento para ampliar o número de passageiros. Podemos dobrar o número de passageiros em 10 anos. Isso é um atrativo para ser negociado com as companhias aéreas.

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Perfeito.

Antes de o senhor terminar e termos a sua ausência, gostaria que se entendesse que não temos o tempo hábil aqui para aprofundar a discussão de cada um dos temas, deste em especial. Porém concordo com uma coisa que foi dita aqui.

A Embratur, neste momento, passa por uma transformação. Nós estamos com um PL na Câmara, com uma comissão formada, aguardando a nomeação do presidente e do relator. E a Embratur é parte dessa estratégia, é uma companhia que tem 50 anos. E ela precisa dessa musculatura para fazer esse trabalho. Eu queria concordar com o que foi dito aqui por todos os Senadores: que o retorno é muito rápido. Hoje o nosso retorno da Embratur, mesmo fragilizada do jeito que está, é de 20 vezes, o *return on investment*, o chamado ROI. Cada real que nós investimentos, cada R$1 milhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que nós colocamos em uma estratégia, é multiplicado por 20, rende 20 vezes. Isso está medido. A Embratur tem essa capacidade e essa inteligência.

Não obstante os esforços do Mais Turismo, não obstante os esforços que foram feitos no passado por outros governos, eu gostaria de concordar com algo que foi dito aqui por todos senhores: trata-se da mudança de patamar que é preciso atingir no turismo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VINÍCIUS LUMMERTZ – Claro.

Há uma mudança de patamar que nós precisamos atingir para incrementar o turismo – obrigado, Senadores –, é o que nós estamos buscando aqui. O que o Ministro Marx está buscando aqui é a solução dos problemas, mas é também a mudança do patamar político. E a nossa expectativa é que o Brasil acorde para essa mudança de patamar que está sendo buscada aqui neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço ao Presidente Vinícius, da Embratur.

Mais uma vez, agradeço ao Ministro a disponibilidade de vir aqui trazer, repito, todas a metas, enfim, os desafios que estão colocados à frente do Ministério do Turismo. Saúdo, mais uma vez, toda a sua equipe.

Declaro encerrada a presente audiência pública e convoco nova audiência para amanhã, quarta-feira, às 9 horas da manhã.

(*Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Ronaldo Caiado, Cristovam Buarque, Paulo Paim e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Antonio Carlos Valadares. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos RDR 24/2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, e RDR 26/2017, de autoria do Senador Armando Monteiro. Finalidade: Debater a importância da Educação para o Desenvolvimento Regional. Participantes: Sr. Francisco Roberto Brandão Ferreira, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Federal, Cientifica e Tecnológia - Conif; Sr. Elias Brasilino de Souza, Diretor-Geral do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) - Campus São Gabriel da Cachoeira; Sra. Ângela Maria Paiva Cruz, Presidente da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes; Sr. Julianeli Tolentino de Lima, Reitor da Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco – Univasf. Sr. Willian Silva de Paula, Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso. Resultado: Realizada a audiência e aprovada "Nota de Repúdio" dirigida ao Ministério da Educação - MEC. Usam da palavra os senadores Regina Sousa, Ângela Portela, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Cristovam Buarque; estiveram presentes os senhores Wilson Conciani – Diretor Administrativo do Conif; Cláudio Alex Jorge da Rocha – Diretor Financeiro do Conif; Marcelo Bregagnoli – Reitor do Instituto Federal Sul de Minas; José Ricardo Martins da Silva – Reitor do Instituto Federal Norte de Minas; Carla Comerlato Jardim – Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; Vicente Pereira de Almeida – Reitor do Instituto Federal Goiano; Odacir Antonio Zanatta – Reitor do Instituto Federal do Paraná; Paulo Tetuo Yamamoto – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná; Paulo Roberto de Assis Passos – Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro; Uberlando Tiburtino Leite – Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Eduardo Antonio Modena – Reitor do Instituto Federal de São Paulo; Braulina Aurora Baniwa – Representante da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN; Denio Rebello Arantes – Reitor do Instituto Federal do Espirito Santo; Newton Lima Neto – Assessor da Reitoria do Instituto Federal de São Paulo; Sandra Mara Botelho - Reitora do Instituto Federal de Roraima; e Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor do Instituto Federal da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Amazônia; 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 28 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser agendada, com a finalidade de debater "O turismo como ferramenta para o desenvolvimento regional"." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Resultado: Adiado. ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 29 de 2017 que: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de visitas técnicas desta Comissão às obras de integração das bacias do Rio São Francisco nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará." Autoria: Senadora Fátima Bezerra. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é dividida em duas partes. A primeira parte é a audiência pública interativa destinada a debater o tema "A Importância da Educação para o Desenvolvimento Regional", atendendo aos Requerimentos nº 24 e nº 26, de minha autoria, subscritos pelo Senador Armando Monteiro, pela Senadora Lídice, aqui presente, pela Senadora Ângela Portela, aqui presente, e pelo Senador Valdir Raupp, que acaba de chegar também.

Antes de passarmos à primeira parte, informo que solicitarei, nos termos da instrução normativa, a degravação da presente reunião, para que o que aqui for falado pelos convidados e debatido pelos nobres pares fique registrado nos *Anais* da nossa Casa.

Para dar início à nossa reunião, quero, em primeiro lugar, dizer da nossa alegria, da nossa satisfação em termos hoje, aqui, a presença de vários reitores e reitoras dos institutos federais, bem como das universidades federais. Nós vamos registrar a presença dos senhores e das senhoras no decorrer da nossa audiência. Quero, com muita satisfação, chamar imediatamente para a Mesa a professora Ângela, Reitora da nossa Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Presidente da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil). Quero igualmente convidar aqui o Prof. Roberto, Presidente do nosso Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

Vou fazer aqui alguns esclarecimentos aos senhores e senhoras. Primeiro, o objetivo da nossa audiência é discutir a importância da educação para o desenvolvimento regional. Nós, evidentemente, ajustamos essa data de acordo com a disponibilidade e a agenda dos senhores e das senhoras, dos reitores e reitoras. São as nossas mais importantes lideranças, aqueles que dirigem os destinos das instituições de ensino da rede federal em todo o País, ao mesmo tempo, Senadora Lídice, em que tivemos também, evidentemente, o cuidado de ajustar a agenda com o Ministério da Educação, até porque julgamos que é fundamental a presença do MEC aqui neste debate, uma vez que vamos tratar de temas cruciais para o dia a dia de vocês, diante das dificuldades que os senhores e as senhoras estão enfrentando: o tema de corte no orçamento – R$4,3 bilhões neste ano de 2017.

Outro tema é a liberação de vagas para docentes e técnicos administrativos. É outro desafio grande que está colocado, a necessidade premente das instituições, e a destinação de bolsas. Também, Profª Ângela, a questão da manutenção do programa de bolsas, fundamentais para a permanência, inclusive, de muitos estudantes nos programas das universidades e dos institutos, e, como não poderia deixar de mencionar aqui, tratar do programa de expansão e consolidação das instituições. Nós não podemos aqui esquecer que temos um Plano Nacional de Educação em vigor. Está no terceiro ano, aprovado por unanimidade pelo Congresso Nacional, e esse Plano Nacional de Educação prevê, por exemplo, para a educação profissional e para o ensino superior, ampliar as vagas, saindo de 16% para 36%, no que diz respeito ao ensino superior, bem como também na educação profissional e tecnológica nós chegarmos a 33% de vagas a serem oferecidas aos jovens, aos estudantes brasileiros. Isso significa, evidentemente, mais *campi*, mais escolas técnicas.

Estamos hoje aqui, portanto, diante de um momento muito delicado. Se a expansão, apesar de estar no Plano Nacional de Educação, não consta hoje no horizonte do MEC, por outro lado o próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionamento das instituições passa por essas dificuldades, que vão ser motivo exatamente de nosso diálogo.

Então, o MEC havia confirmado presença até ontem, através do titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, o Professor Romero. Estou aqui com o ofício confirmando a presença. E a Secretaria de Ensino Superior também tinha confirmado presença. Se o Professor Barone não pudesse vir, quem viria seria o Diretor, Professor Mauro.

Inexplicavelmente, agora de manhã, chega aqui um comunicado, não por escrito, de que o MEC não enviará mais representantes à presente audiência.

É inaceitável isso porque um gesto desse do MEC não é um desrespeito aqui apenas com a Comissão, com o Congresso Nacional, com os reitores e reitoras, repito, Professor Nilton, nossas mais importantes e principais lideranças para levar adiante uma agenda tão estratégica, tão essencial, tão estruturante para o desenvolvimento de um país; para o desenvolvimento, enfim... Por isso, inclusive, o tema aqui na nossa Comissão de Desenvolvimento Regional, porque como pensar o desenvolvimento regional se não houver um projeto de educação consistente?

Quero, enfim, dizer que é inaceitável isso. Quero deixar aqui, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional – seguramente a Senadora Lídice vai falar também, a Senadora Ângela –, o nosso mais veemente protesto, Senadora Lídice.

Volto a dizer... (*Pausa.*)

O assessor está aqui destacando o desrespeito por quem está nos assistindo, neste exato momento, pela televisão e pelas redes sociais.

Quero, portanto, deixar aqui o meu mais veemente protesto! Isso é inaceitável, é inexplicável. Infelizmente, é o descaso. É a cara do MEC, mostrando o descaso para com a educação do nosso País.

Adianto já aos senhores e às senhoras que nós vamos sair daqui com um documento, Senadora Ângela, Professora Ângela. Vamos sair daqui com um documento consignando as principais reivindicações dos senhores e das senhoras, e nós vamos entregar esse documento ao Ministro, com a presença dos senhores e das senhoras.

Nós estamos aqui, repito, para debater assunto da mais alta relevância para o povo brasileiro, que é o destino da educação de milhares de jovens estudantes que estão sob as nossas responsabilidades, sob as responsabilidades dos senhores e das senhoras como reitores e reitoras daquilo que é um dos maiores patrimônios que este País tem, que são as nossas universidades federais e que são os institutos federais de educação profissional e tecnológica.

Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Bom dia a todos.

Eu gostaria de propor a V. Exª que redigisse, por favor, uma moção de repúdio a essa atitude do MEC. Por muito menos, na Comissão de Educação, no governo da Presidente Dilma, ainda, o Presidente da Comissão de Educação, Senador Requião, não aceitou a participação de um representante do MEC e suspendeu a reunião porque o Ministro não compareceu à Comissão de Educação.

Eu acho que isso não é uma coisa menor. O MEC está tendo uma postura que é governo contra governo, inadmissível para um Ministério que trata da questão de educação do País. E acho que essa questão deve ser levada mais adiante. Que nós possamos ter uma recriminação à postura do MEC e que possamos até encaminhar isso para o Ministério, até porque não tem sentido que uma Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do Senado formalmente tenha aprovado uma audiência pública com a participação do Ministério, não era nem do Ministro, tendo a confirmação feita, para, depois, ter de conviver com essa situação.

É um desrespeito ao Senado Federal e um desrespeito aos convidados do Senado Federal.

O Presidente da Casa, inclusive, deve ser procurado para que se manifeste a respeito.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

Pois não.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senadora Fátima Bezerra, eu também quero demonstrar aqui o meu repúdio por essa decisão do Ministério da Educação de não participar com os seus representantes, que haviam confirmado presença nesta audiência pública.

Essa é uma atitude recorrente do Governo ilegítimo de Michel Temer. O desrespeito de Ministros que vêm aqui é muito grande. Eles têm um posicionamento agressivo. Nós tivemos aqui, há uns 15 dias, uma audiência de que o Ministro da Educação Mendonça Filho participou, e ficamos muito impressionados com a agressividade com que o Ministro se manifestou, inclusive desvalorizando, desprestigiando, desconsiderando todos os programas implantados nos últimos 13 anos na educação do nosso País. O plano de expansão das universidades federais, dos institutos federais, que ampliaram em 400%, em 300% as vagas para o ensino profissionalizante, técnico e superior, tudo isso foi desconsiderado.

Então, essa é mais uma atitude de desrespeito e de falta de consideração para com o Senado Federal ao não estarem presentes aqui, depois de terem confirmado a sua presença, a Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Queremos lamentar e reforçar aqui esse repúdio da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Eu quero também, Senadora Fátima, registrar a presença da reitora do nosso Instituto Federal de Roraima, a Professora Sandra Mara, que está aqui presente e que, inclusive, é uma pessoa amiga, conhecida, com um histórico de vida dedicado à educação do nosso Estado. Destaco a presença da Professora Sandra Mara. É minha amiga. Chegamos em Roraima praticamente juntas, trabalhando na rede pública de ensino do Estado. E a professora tem sido uma gestora muito responsável, muito comprometida. E ela sabe que pode contar, Senadora Fátima Bezerra, com o nosso empenho aqui, com o empenho da Senadora Lídice da Mata e de outras Senadoras, em defesa dos institutos federais do nosso País e em defesa das nossas universidades públicas.

Então, Professora Sandra Mara, os meus cumprimentos e o meu reconhecimento do trabalho dedicado e sério que você realiza à frente do instituto federal do nosso Estado de Roraima.

Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Ângela e Senadora Lídice. Sem dúvida nenhuma, proposição acatada. Vamos encaminhar a moção de repúdio diante desse comportamento condenável do Ministério da Educação.

É um comportamento literalmente, Professora Ângela, muito antipedagógico, porque uma instituição... como é uma instituição de educação, não vir a uma audiência pública revela o seu desprezo pelo debate; o debate que deve ser a essência do processo educacional. O debate inclusive de cunho democrático, o que fazemos exatamente aqui. Então, esse ato do MEC, essa atitude do MEC tem inclusive, repito, um caráter antipedagógico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senadora, talvez o MEC não esteja também sabendo explicar porque a grande diminuição de participação no Enem, uma questão que o MEC precisa responder para o Brasil, neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

Bom, nós vamos agora dar início às nossas exposições, começando pela professora Ângela, nossa reitora lá da UFRN e Presidente da Andifes.

Antes de a Professora Ângela iniciar, eu queria também chamar com muita satisfação, para compor a Mesa, Julianeli Tolentino de Lima. Julianeli, por favor. É Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, a requerimento do Senador Armando Monteiro para que aqui você estivesse – por favor – e fizesse parte da Mesa. E também o Sr. Elias Brasilino de Souza, Diretor-Geral do Instituto Federal do Amazonas, campus São Gabriel da Cachoeira.

Professora Ângela com a palavra.

A SRª ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ – Bom dia.

Eu quero inicialmente cumprimentar a Senadora Fátima Bezerra, a Senadora Ângela, a Senadora Lídice e outros Senadores presentes ou que virão. Estimo que outros Senadores se façam presentes aqui nesta importante audiência sobre desenvolvimento regional com foco nas instituições de ensino superior.

Cumprimento o Reitor Roberto Brandão, Presidente do Conif; nosso colega Reitor Julianeli e o Reitor Elias, do IF do Amazonas.

Quero cumprimentar os colegas reitores e reitoras das universidades e de institutos e demais presentes que prestigiam essa brilhante atitude de audiência de discussão sobre o desenvolvimento propiciado pela educação e pela ciência e tecnologia.

Eu quero também iniciar lamentando profundamente a ausência do MEC numa audiência como esta.

É triste não estar na Mesa com o nosso provedor primeiro, com quem nós construímos... pelo menos buscamos construir conjuntamente as políticas, e executá-las em todo o Brasil.

Eu vou pautar a minha fala, não vou fazer apresentação, a partir de um documento, de um ofício, do último ofício que encaminhamos ao Ministro da Educação, no dia 19 de abril, que resume o nosso desenvolvimento e a nossa concepção de universidades federais. Ressaltamos, neste documento, o nosso papel, e também colocamos o nosso cenário atual frente às expansões que realizamos nos últimos anos e aos desafios da sustentabilidade dessas instituições frente à situação atual do Brasil em um cenário de grandes incertezas.

No dia 19 de Abril, um dia bastante importante... Nós mandamos nesse dia, mas, hoje, 31 de maio, nós estamos em uma situação muito mais grave do que estávamos naquela data, até porque poderíamos estar com uma situação mais bem definida do ponto de vista da economia, do ponto de vista da liberação do orçamento, tanto no Ministério de Educação quanto no Ministério da Ciência e Tecnologia e, ao contrário disso, nós tivemos informações de mais bloqueio em nosso orçamento de custeio de capital.

Então, eu vou falar de flores, de início. O que nós fizemos, de forma muito contundente e planejada – eu repito, planejada, muito bem planejada – com o Governo Federal, com o Ministério da Educação, com as universidades e os institutos... Claro, vou deixar com o Roberto Brandão, que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falar muito bem disso. Nas universidades federais, o que aconteceu nos últimos 12 anos em termos da expansão fase um e da grande expansão que aconteceu com o Reuni, o Programa Reuni de reestruturação e expansão das universidades federais. Por isso eu disse que são flores.

Nós tivemos uma expansão em que passamos de 45 universidades para 63 universidades federais, desta feita não apenas no litoral do Brasil e nas grandes cidades, nas capitais, mas levando a universidade para o interior do País; passamos de 148 para 321 campos no Brasil. Isso significa uma presença da educação superior e uma grande oportunidade para os jovens brasileiros fazerem um curso superior sem ter que se deslocar e sair do seio da sua família e do seu contexto municipal, no qual o grande esforço é formar no interior e lá, aqueles profissionais, se manterem para ajudar no desenvolvimento econômico e no desenvolvimento social.

Pois bem, na graduação nós dobramos as matrículas, chegando a 1,148 milhão de matrículas, quando tínhamos, no início dessas expansões, cerca de 500 mil matrículas nas universidades federais.

Falando de pós-graduação, porque às vezes a gente pensa que essa expansão foi apenas nos cursos de graduação, não foi. Nos cursos de pós-graduação, nós passamos de 48.900 matrículas para 203.717 matrículas em mestrados e doutorados.

E o nosso quadro de professores e técnicos permitiu que 95% do nosso corpo, principalmente do corpo docente, seja composto, hoje, de mestres e doutores. Então, levamos essa capacidade para o interior.

Além disso, outros programas, como o Mais Médicos, que propiciou uma formação de médicos no interior, com cursos de Medicina, e também... Eu estou falando do Mais Médicos na formação médica no interior. Nessa expansão, muitas universidades implementaram seus cursos de Medicina, e, entre os problemas que eu vou colocar, inclusive na nossa universidade, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ainda faltam cem vagas para serem implementadas, porque nós só recebemos recursos para 40 vagas iniciais. Essas 40 vagas iniciais estão implementadas num curso multicampi de 3 Municípios: Caicó, Currais Novos e Santa Cruz. Mas, quanto às outras 40 vagas, ainda restam professores e técnicos cujas vagas nós não recebemos.

Essa expansão também foi acompanhada de um grande programa de inclusão. É uma expansão com garantias de qualidade, com garantias também da inclusão social. Pois bem: a Lei de Cotas e o Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil) permitiram que nós fizéssemos uma transformação nas universidades federais, que antes eram até chamadas de universidades de elite, porque se viam muitos carros nos estacionamentos das nossas universidades. Pois bem: a última pesquisa que o nosso Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis, que a Andifes fez, mostra que mais de 60% dos nossos estudantes, hoje, nas universidades federais, são oriundos de famílias que têm renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo. Isso é para demonstrar que a política de expansão das universidades foi feita, garantindo qualidade, porque tínhamos recursos também para as obras, para o investimento e para o custeio, mas havia também a política para a inclusão e a sustentabilidade.

Nós sabemos que o nosso Pnaes, que é o nosso Programa de Assistência Estudantil, é um dos orçamentos mais significativos, tendo em vista essa política de inclusão que acompanhou e que fomentou a inclusão social, diante dessa expansão.

Temos também a política de formação de professores, porque não basta cuidar da educação superior, da graduação e da pós-graduação. Nós temos, portanto, o Programa Parfor, bem como o Alfabetização na Idade Certa, tantos outros programas que foram implementados, para que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

educação básica se fortalecesse e tenhamos, nas universidades e nos institutos, os nossos estudantes com uma capacidade maior de permanência e de sucesso.

Do ponto de vista de infraestrutura, nós tivemos uma construção de mais de 2 mil unidades e mais de 3 milhões de metros quadrados construídos nas nossas universidades. O desafio da expansão, agora, é a consolidação.

A consolidação passa por esses aspectos que a Senadora Fátima já colocou como pauta desta audiência, que diz respeito a uma complementação para obras que ainda não foram concluídas. Há obras que foram paradas por problemas das licitações no setor público – nós sabemos muito bem do que se trata – e obras que foram paradas e precisam ser retomadas.

Então, ainda precisamos, para a consolidação da expansão, de orçamento de investimento, e precisamos também do complemento de vagas que foram pactuadas para os cursos, como eu falei aqui, de Medicina, mas não apenas de Medicina. Muitos campos novos fizeram previsão de cursos de Engenharia, nos campos do interior, e as vagas de professores.

E aí eu tenho que dar uma notícia aqui: nós reitores estamos sendo, até pela ciência de todo o Brasil e de toda a sociedade brasileira, das condições orçamentárias e dos cortes que aconteceram no ano 2017, entrevistados e já perguntam: vamos fechar os cursos? Vamos cancelar as vagas que foram abertas durante a expansão? E eu tenho que constatar que não tenho respondido afirmativamente, até porque, como Presidente da Andifes, eu tenho o dever de trabalhar, e é isso que está nesse documento.

Acredito que já repassamos para a Senadora Fátima esse ofício do ministro, que encaminhamos para o ministro, porque nós temos que trabalhar para que essas pactuações se cumpram, mas o que nós temos dito à mídia, à imprensa que nos coloca, nós temos que ser verdadeiros também. Qual é a verdade muito clara que se apresenta para nós? Não havendo a liberação de vagas, nós teremos, sim, que cancelar as cem vagas de Medicina na UFRN, assim como várias outras vagas que foram abertas para campos, principalmente nas universidades novas, nas universidades do interior.

A Universidade Federal do Sul da Bahia tem um modelo completamente novo que está sendo implementado, e, na verdade, o Reitor Naomar, em uma das últimas reuniões da Andifes, solicitou uma cooperação. Conversamos com o MEC para ver qual a solução e estamos, inclusive, compartilhando professores, vagas que tínhamos no nosso banco de professores equivalentes. Estamos fazendo um documento e pactuando com o MEC que aquelas vagas, aqueles códigos vão ser utilizados pela Federal do Sul da Bahia, porque há, inclusive, um PL de cargos que está há muito tempo na Câmara para ser aprovado. Essas vagas dependem também do Ministério do Planejamento. A área econômica é muito refratária não apenas agora, mas também antes. Antes do Governo Temer, a gente estava com a área econômica bastante refratária, principalmente para a aprovação de projetos de lei que previam vagas tanto de professor quanto de técnicos para as instituições de ensino superior.

Portanto, a nossa luta agora para consolidar ainda tem investimento e custeio e temos também a necessidade do cumprimento dessas pactuações que foram assinadas entre as universidades e o Ministério da Educação. Mas resta também, aliás, é nosso compromisso, enquanto universidades, trabalhar para que aquelas metas do Plano Nacional de Educação se consolidem.

Então, não temos de pensar apenas na consolidação da expansão, mas também planejar uma nova expansão na rede de universidades federais tendo em vista o nosso compromisso, no setor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público, de até 40% daquele percentual, dos 33%, ser pela via das instituições públicas. Portanto, nós temos ainda que fazer uma expansão porque nós estamos com uma lei que foi aprovada para o Brasil e pelo Brasil, que é o Plano Nacional de Educação. Não é um plano do MEC, não é um plano da universidade, o plano é do Brasil e para os jovens do Brasil. Portanto, temos um grande compromisso e uma demanda muito forte para que se trabalhe uma próxima fase de expansão.

O outro ponto sobre o qual eu gostaria de falar agora, que não são flores, é o dos cortes. Evidentemente que, desde 2014, o orçamento das universidades começou a declinar. A crise econômica gerou esses contingenciamentos. Infelizmente, em 2016, quando negociávamos, construíamos o orçamento para 2017, nós pedíamos ao MEC, sugeríamos ao MEC, uma correção pela inflação, como, no mínimo, nós fazemos a cada ano, uma correção pela inflação. Ao contrário disso, nós tivemos um corte de 6,74% e, além disso, a não correção pela inflação.

Isso significa...Vou dizer que isso é próximo de 20%. Quando a gente precisava...Nós temos, só para dar um exemplo, na minha universidade, no conjunto das universidades, n obras que começaram a funcionar no final do ano passado e entraram em sua plenitude de funcionamento neste ano de 2017. Isso é energia, isso é terceirização. Todos os custos estão aumentados nas universidades, este ano. Ao contrário de uma correção pela inflação, nós tivemos uma não correção e um corte. Evidentemente, vocês todos sabem que o orçamento do MEC não sofreu cortes. Aliás, no início... O orçamento do MEC é basicamente o mesmo de 2016, mas nas universidades, inicialmente, foi proposto um corte de cerca de 20%. Depois de muito trabalho, de muita argumentação, ficou em 6,74%. O Pnaes também tem um corte de cerca de 3%. Então, conviver com o ano de 2017, com esse orçamento... Há algumas universidades que nos colocam, na Andifes, que não chegarão a outubro pagando os seus compromissos, honrando os seus compromissos. Seus fornecedores, a empresa contratada da terceirização de vigilância etc. poderão não ter pagamentos em outubro, novembro e dezembro porque o orçamento não é suficiente.

Portanto, temos aí um custeio liberado de 60%, no caso das universidades. O limite de custeio que até agora foi liberado foi de 60%. Recebemos essa notícia do MEC pelo Secretário Paulo Barone, na semana passada, de 60% do custeio. Tínhamos apenas, até então, 20% do capital liberado. Na semana passada foram liberados mais 10% do capital, de um orçamento que já tinha sido cortado, nos anos anteriores, em torno de 50%.

Isso significa um engessamento e uma dificuldade de retomarmos as obras que estão paradas ou de começar novas obras.

Portanto, nós pautamos com o Ministro, e eu pauto aqui também, uma necessidade de suplementação orçamentária em 2017 e um outro plano para 2018 em diante, porque, vejam meus caros participantes desta audiência. Em 2018, nós teremos a vigência da emenda constitucional do fim do mundo, que implica que vamos ter apenas a correção pela inflação, com base no Orçamento executado de 2017. Significa que, projetando 2018, nós estaremos numa situação muitas vezes pior do que estamos neste ano.

Entretanto, estamos dizendo claramente ao ministério que precisamos de suplementação em 2017 e temos de conversar com os Parlamentares, com o Governo, pois temos que ter estratégias para manutenção dessas instituições, como os institutos federais, que são agências de desenvolvimento das nossas regiões. Há muitas agências de desenvolvimento, mas aquelas que promovem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transformação social pela educação, pela geração de conhecimento e aplicação de conhecimento produzido são as universidades, os institutos federais.

Portanto, tem que haver uma correção de rumos, apesar da emenda constitucional em vigência.

Um outro aspecto que colocamos para o Ministro é a regularização da liberação dos limites. Ora, lei orçamentária é lei orçamentária. Para mim, para nós, há um descumprimento quando se contingencia. A lei orçamentária não deveria ser uma ficção. Mas é.

Então, nós precisamos dessas liberações, nós precisamos da liberação das vagas que dependem também do Parlamento. Não dependem apenas de governo. Dependem de PL, de projeto de lei ser aprovado. Nós precisamos operacionalizar nossos bancos de professores e de técnicos das universidades e nós precisamos também pensar e dialogar sobre essa nova fase de expansão.

Eu não quero falar apenas do Ministério da Educação. Eu quero lembrar aos Parlamentares aqui presentes que temos uma coisa muito grave na visão hoje de país, na visão hoje de prospecção de futuro. Todo país, em crise ou fora de crise, que quer ver o desenvolvimento econômico e social não faz cortes em educação, ciência e tecnologia. E, olhando para o nosso País, o último corte que aconteceu em ciência e tecnologia foi de 44%.

Então, nós temos um grave problema, que não é só de uma estrada cuja construção parou. Em uma estrada cuja construção parou, nós vamos com o carro até aquele ponto, fazemos a curva e voltamos. E, no dia em que voltar o orçamento, você retoma daquele ponto e constrói a estrada, e você segue. Em ciência e tecnologia, em educação, se nós cessamos o investimento, o problema está gerado por décadas. Nós, Brasil, que passamos para a décima terceira posição em produção científica em relação a todos os países do mundo, nos últimos anos; nós que passamos para a décima oitava posição em impacto, diante dos países do mundo, com esses cortes na área de ciência e tecnologia, e falta de investimento na educação, nós teremos um retrocesso de décadas, lamentavelmente.

Então, essa é uma postura pública da Andifes, documentada para o Ministério da Educação, conversada com o Ministro Mendonça, com os seus secretários, conversada e documentada junto ao Ministro Kassab, da Ciência e Tecnologia.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ – Portanto, eu estou trazendo aqui essa contribuição para essa discussão, porque pensar desenvolvimento regional é pensar como investimento para o futuro, na área de educação, ciência e tecnologia.

Muito obrigada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós queremos agradecer... (*Palmas.*)

...a Profª Ângela, que aqui faz um relato com muita seriedade e com muita responsabilidade, colocando exatamente qual o retrato das universidades federais hoje no Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, eu queria cumprimentá-la, cumprimentando os expositores e lamentando que a nossa agenda aqui no Senado não propicie, às vezes, uma mais tranquila participação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A reunião da CCJ, a Comissão de Constituição e Justiça, já começou, e eu sou Relator de uma matéria. Mas não poderia deixar de cumprimentar os expositores; reconhecer o extraordinário papel que as instituições de ensino superior desempenham; fazer uma saudação muito especial ao reitor da Univasf, que tem uma presença extraordinária hoje em três Estados do Nordeste – em Pernambuco, na Bahia e no Piauí – e dizer que nós temos uma expectativa em relação à expansão do *campus* da Univasf, chegando ao sertão central de Pernambuco, que é Salgueiro. Portanto, é algo muito importante para que haja maiores benefícios decorrentes dessa ampliação da presença dessa instituição na região.

E eu quero só deixar aqui, aos demais participantes, uma palavra em relação à necessidade de que se produza uma maior integração dessas instituições com os setores produtivos dessa região. Eu acho fundamental que se estabeleça uma maior integração e interação, para que essas instituições estejam inteiramente sintonizadas com as demandas relacionadas e, vamos dizer, com o próprio processo de desenvolvimento dessas regiões.

Eu creio que isso é algo fundamental e creio que podemos ampliar extraordinariamente esse diálogo com o setor produtivo, estimulando parcerias e, tenho certeza, oferecendo respostas adequadas aos desafios que essas regiões enfrentam.

Era essa a nossa intervenção.

Quero cumprimentar todos, e cumprimentar especialmente a nossa Presidente, pela oportunidade e pela importância desse encontro.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós que agradecemos, Senador Armando, que foi autor também da presente audiência pública, inclusive fazendo o convite ao professor da Univasf.

E dizer muito rapidamente, Senador Armando Monteiro – V. Exª não estava aqui no início da audiência, –, que nós aprovamos aqui uma moção de repúdio frente ao ato injustificável do MEC, que, até hoje pela manhã, havia confirmado presença, através do titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e também a Secretaria de Ensino Superior se faria representar nesta audiência, até hoje pela manhã. E fomos surpreendidos, no início da audiência, com um comunicado, apenas, de que o MEC não enviaria ninguém.

É lamentável esse desrespeito, o que ensejou, por iniciativa da Senadora Lídice, uma moção de repúdio, que vai ensejar também... Nós vamos sair daqui com um documento para ser entregue depois ao MEC, porque este debate aqui é um dos mais importantes para o País. Discutir educação é discutir o desenvolvimento, inclusive desenvolvimento regional, por isso nós propusemos o debate aqui nesta Comissão.

Mas isso não tirou o brilho nem a importância da audiência, pela presença expressiva, V. Exª está vendo aqui, dos nossos reitores e reitoras, a quem nós devemos agradecer, e muito, pelo importante papel de liderança que eles exercem na luta pelo fortalecimento da educação no nosso País.

Nós vamos passar agora imediatamente a palavra ao Prof. Roberto, que é o Presidente do nosso Conif. E eu quero ainda aqui ir registrando com muita alegria a presença do bravo Instituto Federal, de educação profissional e tecnológica do meu Rio Grande do Norte, representado aqui pelo Prof. Marcos Antônio, nosso Vice-Reitor.

Quero também registrar aqui a presença de Reinaldo, do Sinasefe. Reinaldo? Aqui também representando o Sinasefe. Janete, Vice-Reitora do Instituto Federal do Sul, Rio Grande. Atonio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Venâncio Castelo Branco, Diretor do Amazonas. Jeferson, Reitor do Instituto Federal Fluminense. Conciani, Wilson Conciani, Diretor aqui do Instituto Federal de Brasília. Cláudio também; Alex, Reitor do Instituto Federal do Pará. Marcelo, Reitor do Instituto Federal Sul de Minas. Instituto Federal Norte de Minas, Ricardo Martins. Carla Comerlato Jardim, Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha. Instituto Federal Goiano, o Vicente Pereira, o Prof. Vicente Pereira, nosso Reitor. Braulina Aurora, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro. Instituto Federal do Espírito Santo, Dênio. Odacir Antônio, Reitor do Instituto Federal do Paraná, bem como o Prof. Paulo Yamamoto, pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Paulo Roberto de Assis Passos, nosso Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Uberlando, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; o Instituto Federal de São Paulo, Prof. Eduardo Modena, nosso Reitor, ao lado aqui do Prof. Newton Lima, hoje assessor lá do Instituto Federal de São Paulo. Foi nosso Presidente da EBSERH, Reitor também da Universidade Federal de São Carlos. Nosso colega na Câmara dos Deputados, presidiu à época também a Comissão de Educação da Câmara, naqueles momentos tão importantes para o Brasil, quando do debate da aprovação do Plano Nacional de Educação. Seja bem-vindo, Newton.

Bom, vamos passar agora a palavra ao Prof. Roberto, Presidente do Conif.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para uma questão de ordem.) – Senadora, só um momento. Eu queria, por uma questão de ordem, pedir à senhora para ver se eu interfiro na fala dos senhores que vão falar de agora por diante, porque acho que uma questão central para nós na discussão do desenvolvimento e educação seria que cada um pudesse, de alguma forma, dizer a respeito da necessária descentralização dos investimentos na graduação, na pós-graduação, na ciência, na pesquisa, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Eu acho que a Profª Ângela fez isso, ao destacar que nós saímos apenas do litoral, mas seria... Eu sinto necessidade de que a gente pudesse ter um vezo desses na fala de V. Sªs. Desculpem-me me interrompo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, professora.

O SR. FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA – Muito bom dia a todas e a todos. Senadora Fátima Bezerra, que preside esta Comissão, digo que é uma honra estar aqui, representado o nosso Conif, o nosso Conselho dos Reitores dos Institutos Federais. Senadora Lídice, Senadora Ângela Portela, Profª Reitora Presidente da Andifes, Profª Ângela, o Julianeli, Reitor da Univasf; o Elias, Diretor-Geral do Campos são Gabriel da Cachoeira, do Amazonas, os reitores e reitoras presentes.

Eu tenho uma pequena apresentação que vai um pouco ao encontro dos nossos anseios de apresentação do que é o Instituto Federal do Maranhão, o Instituto Federal do Piauí, o Instituto Federal do Rio Grande do Sul, o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, o Instituto Federal da Bahia, enfim, 38 institutos federais no Brasil todo, dois Cefets e o Colégio Pedro II; são 41 instituições que levam à busca do desenvolvimento regional, principalmente o desenvolvimento regional. Mas nós não podemos deixar de falar também das situações orçamentárias e financeiras pelas quais passam nossas instituições. Então, eu vou fazer essa pequena apresentação e, logo depois, nós passamos a algumas considerações.

Aí um pouco de nossa distribuição em nível de Brasil. Nós somos 41 institutos, instituições, mais em 644 unidades, 644 *campi*, em 568 Municípios distribuídos por essas regiões, pelas cinco grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

regiões brasileiras, 72 *campi* no Norte, 213 *campi* no Nordeste, 66 *campi* no Centro-Oeste, 176 no Sudeste e 117 no Sul.

Lembrando que todos esses *campi* somados estão inseridos nas 41 instituições que compõem o nosso conselho. Vejam que, também na mesma proporção, nós saímos do litoral, das grandes capitais, avançamos para o nosso centro, para o nosso interior do Brasil.

Nós temos o ensino verticalizado que vai da formação inicial e continuada, passando por cursos técnicos, licenciatura, graduação e pós-graduação. Nossos principais eixos tecnológicos: ambientes de saúde e controle e processos industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão em negócio, informática e comunicação, infraestrutura, produção alimentícia, produção cultural e design, produção industrial, recursos naturais, segurança, turismo, hospitalidade e lazer.

Aí um pouco de nossas matrículas. Nossa evolução de matrículas de 2010 a 2016, nós também mais que dobramos: de 418 mil matrículas fomos para 892 mil matrículas, distribuídas, na linha verde, em cursos técnicos, que vão a 492 mil matrículas; na linha azul, cursos superiores, que vão a 242 mil matrículas; depois, na laranja, formação inicial e continuada, 115 mil matrículas; na vermelha, pós-graduação, 26 mil matrículas; na linha verde escura, ensino médio, 7.900 matrículas; e ensino fundamental, sete mil matrículas, na linha amarela, principalmente no Colégio Pedro II, que nos representa.

Nossa produção em extensão e em pesquisa: extensão, 5.900 projetos distribuídos por região. Região Sudeste com 31%; Sul, 23%; Norte, 13%; Nordeste, 27%; Centro-Oeste, 6%.

Na pesquisa aplicada, nós temos 10.769 projetos, distribuídos também entre as grandes cinco Regiões.

Nós temos um pouco mais de 71 servidores, quase 72 mil, entre 38.900 docentes, 32.863 técnicos administrativos. E nós estamos ainda com vários concursos em iminência no ano de 2017, para provimento de cargos ainda este ano, em várias instituições.

Nosso orçamento, incluindo folha de pessoal. Nós tivemos, em 2016, 13,8 bilhões, e na LOA, temos, em 2017, 14,7 bilhões, mas já ouvimos da Reitora Ângela o contingenciamento feito, e desse valor, nós temos contingenciada boa parte de custeio e capital; e na tela seguinte, nós podemos demonstrar que o histórico de orçamento da Rede Federal que nós temos é de 2014 a 2017.

Então, percebam que nós temos o custeio sempre diminuindo, do liberado para o aprovado, bem como investimento. E chegamos em 2017 com valor de custeio bem menos do que nós necessitamos para cobrir nossas despesas, bem como de investimento praticamente irrisório.

É bom que se diga que no nosso orçamento, em reunião com o Ministro da Educação, depois de várias tratativas, nós conseguimos chegar a 85% de custeio, mas não está liberado esse recurso na sua totalidade, apenas 70%.

Depois de muita negociação, a 60% de capital e, desses 60% de capital nos foram liberados apenas 30% do recurso que está na ponta, está nos nossos institutos, porque a grande parte dos recursos de investimento fica na Setec e é feito um plano de trabalho para que a gente possa descentralizar o recurso, que teoricamente é um recurso aprovado na LOA, para que esteja no consumo dos institutos federais.

Então, aqui já percebemos que há uma centralização desses recursos, na base do MEC, na base da Setec, ao passo em que já são contingenciados, são curtos, são pequenos e ainda não são liberados para que a gente possa fazer a nossa gestão, lembrando que temos muitas obras em processo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

execução, muitas obras inacabadas; algumas obras estão sendo concluídas, porém não estão sendo equipadas, laboratórios, acervo, mobiliário em geral, e isso está demonstrado naquela pequena quantidade de liberação de orçamento no campo "investimento", aqui de 2017.

Aí uma outra comparação, apenas de custeio, em cima da Portaria 28, outra questão que nos aflige, porque temos uma execução em cima das grandes despesas e a portaria vem limitando esses gastos. É bom que se diga que o Ministério da Educação... e a Reitora Ângela também foi muito feliz quando colocou que o MEC está com o orçamento de 2017 muito próximo do orçamento de 2016, mas não aplica essa regra para as instituições, porque se verificarmos a Portaria de Contingenciamento em 2017 – em 2016, melhor dizendo – o Ministério trabalhou com R$5,8 bilhões e, quando sai a Portaria do Ministério do Planejamento para aplicar os mesmos itens, no ano de 2017, o Ministério da Educação consegue um alinhamento para R$6,4 bilhões. Então, o próprio Ministério da Educação foi melhorado nos seus gastos, na Portaria do Ministério do Planejamento, para R$6,4 bilhões, e aplica uma portaria interna contingenciando os gastos desses itens, da Portaria 28, em 20% a menos em relação à 2016.

Então, os itens de limpeza, vigilância, transportes, diárias, passagens, luz, energia como um todo, telefonia, comunicação, despesas em geral básicas, estão todos limitados ao uso do ano passado executado menos 20%. Isso também demonstra a dificuldade que as instituições, os institutos federais, vêm passando ao longo de 2017.

E a sinalização para 2018, também muito bem lembrado, é de que vamos trabalhar o orçamento de 2018 em cima do executado de 2017. Se estamos contingenciando, diminuindo e limitando sua execução em 2017, vamos ter uma dificuldade muito grande, porque mesmo em 2018, 2019 e 2020, qualquer que sejam os anos subsequentes, estaremos limitados aos executados de 2017, que está muito baixo, consequentemente, impedindo melhorias e ações nessas instituições.

Só lembrando que nossos números crescem a cada ano, de matrículas, de pontos de presença, de *campi* inaugurados, de *campi* entregues, mesmo que não estejam ainda, na sua totalidade, aumentando o volume de alunos, de necessidades, de despesas, e nós diminuindo, consequentemente, o valor do nosso orçamento.

Há algumas considerações diferenciais da rede federal que nós alimentamos, principalmente o fomento ao desenvolvimento regional. Aí, Senadora Fátima, vem exatamente a temática dos institutos federais, bom como das universidades federais, de levar o desenvolvimento para aquelas regiões mais necessitadas, para aquelas regiões que precisam da presença das pessoas para desenvolverem aquela região. E nós, respeitando os arranjos produtivos locais ou até mesmo fomentando novos arranjos produtivos locais, ajudamos, como projeto de educação, ajudamos a desenvolver e a transformar vidas nessas regiões. Então, o legado é muito forte, muito grande. Se ficássemos somente nesse item, nós passaríamos aqui o dia todo falando das contribuições, das adversidades e das melhorias do impacto social que nós fazemos. Quando falo nós, falo dos institutos federais, das universidades federais, para essas regiões, para esses cidadãos, para esses brasileiros que lá residem e que precisam dessa grande ação social.

Formação de profissionais de excelência com a instrução cidadã; potencial inclusivo; estímulo à capacitação e qualificação dos servidores; incentivo à criatividade, inovação e visão de futuro; políticas consistentes para o fomento da pesquisa aplicada, inovação e capacitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há de se registrar que, mesmo com as dificuldades orçamentárias, os institutos federais, as universidades federais, não deixaram de produzir, principalmente de demonstrar o que têm de inovação, estímulo à pesquisa, estímulo aos nossos alunos para que façam a melhor pesquisa, aos nossos profissionais, aos nossos professores.

É muito interessante a fala da questão com o setor produtivo. Os institutos federais têm essas particularidades e não estamos aqui querendo dizer que é um diferencial. Mas os institutos federais, no seu bojo, na sua configuração, na sua formatação, alimentam e conseguem fazer uma aproximação com o setor produtivo. Aquilo que nós produzimos no mundo acadêmico nós conseguimos transferir – essa é a nossa intenção, cada vez mais – para o setor produtivo, para que a gente possa ajudar a desenvolver o setor produtivo e assim, consequentemente, desenvolver a região e a empregabilidade ser aumentada, ser ampliada, quando se fecha esse ciclo. Então, nós formamos pessoas, mas nós também dizemos para onde essas pessoas vão, nós direcionamos essas pessoas a partir do momento em que fazemos o desenvolvimento regional, em que fazemos a melhor busca de atuação com o setor produtivo.

Alto grau de transferência de tecnologia aplicada a produtos e processos, por meio da extensão tecnológica. É um pouco do que falei agora.

Intervenção na realidade e a política de internacionalização cada vez mais forte. Temos uma série de alunos nossos, professores nossos, que estão estreitando relações com grandes parcerias internacionais, com instituições do Canadá, dos Estados Unidos, da Europa como um todo, Finlândia, Inglaterra, Alemanha, Austrália. São países que estão vendo o diferencial do que é fazer educação profissional e tecnológica via instituto federal através da forma como eles fazem lá, fazendo um comparativo com o crescimento e a melhoria da população.

Aqui um pouco da lei que nos cria, das nossas finalidades. Não vou deter-me muito a essas questões porque estão na lei de 2008, a Lei 11.892, que cria os institutos federais que promovem educação, integração, orientam a formação. Aqui nós temos os nossos polos de inovação.

Já somos cinco polos de inovação, no Brasil. Temos cinco institutos que estão com os polos, que são esses, na Bahia, em equipamentos médicos; no Ceará, com sistema de embarcados e mobilidade digital; no Espírito Santo, com metalurgia; o fluminense, que é em Campos, no Rio de Janeiro, em monitoramento e instrumentação para o ambiente e em Minas Gerais, sistemas automotivos inteligentes. Então, nós temos esses cinco polos nos institutos e estamos abrindo mais três neste ano, vamos a oito polos. Essas regiões são direcionadas para que a gente possa estimular, cada vez mais, a inovação e a pesquisa para que esses setores sejam ampliados, a oferta cada vez maior e a interação entre eles também, o setor produtivo e o mundo acadêmico.

Algumas incubadoras, na mesma linha que as universidades trabalham. Nós também temos as nossas incubadoras em que temos a busca constante do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Há algumas fotos das incubadoras que nós temos.

Temos alguns projetos e programas inclusivos. Nós demos destaque para o programa Mulheres Mil. Nós estamos com esse programa desde 2003 inserido no Brasil, em convênio com *colleges* canadenses. A metodologia canadense foi adequada e adaptada ao Brasil. Investimos em mulheres com vulnerabilidade social e temos aí alguns resultados bem interessantes. Mais de cem mil mulheres já foram inseridas no mercado de trabalho através do nosso programa Mulheres Mil. Os institutos, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

princípio, são no Norte e no Nordeste. Depois se ampliaram para todos os Estados, para todas as regiões do País.

Aqui está um pouco do trabalho feito também com projetos. Utilização de hidroxiapatita e látex para acelerar a cicatrização de fraturas. São algumas pesquisas aplicadas que nós temos desenvolvidas em nossa instituição.

Um pouco aqui da cultura e da arte. A questão da robótica também. E aqui uma pequena apresentação singela. Mas nós precisamos mesmo é deixar a informação, nesta audiência, do que nós já direcionamos aqui na relação que nós temos hoje com o Ministério. Falamos do Ministério da Educação, mas também não podemos deixar de citar o Ministério da Ciência e Tecnologia, o próprio Ministério do Planejamento para que a gente possa mostrar não só o que nossas instituições fazem, mas a necessidade de estarmos com nossos orçamentos em dia. Não falo em dia no sentido de apenas repassar orçamento, mas da real aplicabilidade desse orçamento no diferencial que fazem os institutos federais.

Então, Senadora, quando V. Exª faz o estímulo do debate, da audiência pública e traz aqui os reitores, convida os reitores, convida o Ministério, temos esse olhar do Ministério para que este debate possa acontecer da melhor forma possível, da forma como se entendam as dificuldades ou se tente justificar o porquê do não repasse de alguns orçamentos, de alguns contingenciamentos que no Ministério do Planejamento não estão contingenciados, que estão na mão do Ministério da Educação. Não há um repasse do Ministério da Educação para as universidades, para os institutos federais.

Entendemos até como está a Nação, entendemos até a questão orçamentária do País, mas isso está sendo sinalizado pelo Ministério do Planejamento, que mostra para o Ministério da Educação como deve ser o procedimento.

É inadmissível que você receba no Ministério da Educação o contingenciamento e faça um subcontingenciamento ou um segundo contingenciamento interno e dificulte cada vez mais as ações das universidades e dos institutos federais. Enquanto nós conseguimos deliberação de 80% de custeio, as universidades federais conseguiram a liberação de 70%. Então, há descompassos internos que não se justificam. O debate, a audiência, o Ministério presente, seriam esclarecedores. Seria a oportunidade de o Ministério esclarecer o porquê da contramão de alguns números internos, haja vista que o Ministério do Planejamento não sinaliza dessa forma.

Então, nós que estamos na ponta, que somos – com os diretores gerais, os reitores e os pró-reitores – a gestão das universidades, dos institutos federais, estamos clamando para que o Legislativo possa, junto com as instituições, caminhar em prol de um esclarecimento, em prol de uma definição. Volto a dizer, o ano de 2017 é estratégico para que os próximos 20 anos possam ser entendidos por nossa Nação. Vamos estar chorando aqui, em 2018, em 2019, em 2020, muito mais do que agora em 2017.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA – Então, é nesse sentido que nós vamos trilhar. Pedimos o apoio. Gentilmente, V. Exª concede e traz este debate para cá. Acho que a plenária tem muito a contribuir para que a gente possa fazer um documento, uma moção, que diga ao Ministério que nós estamos querendo apenas aplicar os recursos em prol da nossa sociedade.

Nosso muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero agradecer aqui ao Prof. Roberto pelo – a exemplo da Profª Angela – relato feito aqui com muita clareza e com muita responsabilidade. O que retrata, Senadora Lídice, enfim, as dificuldades pelas quais essas instituições vêm passando. Ele coloca aqui, repito, com muita clareza, com muita propriedade. Até porque são senhores e senhoras que estão no dia a dia, lá na ponta, junto com os demais professores, junto com os demais servidores, enfim, enfrentando todas essas dificuldades.

Quero registrar a presença do Senador Cristovam, a presença da Senadora Regina, que acaba de chegar. A Senadora Lídice pediu a palavra. Quero, antes de passar a palavra à Senadora Lídice, só consignar em ata que nós estaremos encaminhando a moção de repúdio que V. Exª propôs, tendo em vista o ato injustificável do MEC de aqui não ter comparecido depois, inclusive, de confirmar presença. Essa moção vai ser endereçada ao Presidente do Senado, Profª Ângela, conforme o que nós combinamos aqui. Vai ser endereçada ao Presidente do Senado para que ele tome as providências que forem cabíveis, ao mesmo tempo em que nós vamos, também, sair daqui com um documento a ser entregue ao Sr. Ministro, fazendo um resumo do que aqui está sendo colocado e reivindicando, cobrando, soluções e respostas, para os principais problemas que as universidades e os institutos enfrentam hoje, que passam, naturalmente, pela questão dos cortes no orçamento, pela liberação de vagas, entre outros pontos.

Passo a palavra agora à Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente e senhores convidados, realmente eu acho esse um assunto de muita importância. É uma pena que a gente esteja nessa situação no Senado, em que todas as comissões estão se concentrando na quarta-feira pela manhã. Eu, por exemplo, para estar em todas aqui – sou titular –, eu teria que ser onipresente. Sou membro titular da CAS e sou primeira suplente da CCJ e ainda da Ciência e Tecnologia.

Mas uma coisa eu acho: neste debate a presença do MEC é fundamental. A discussão, em si só, tem uma importância muito grande: o uso do orçamento a partir de agora, para garantir que a educação pública e gratuita não seja prejudicada. Esta foi uma grande tese defendida aqui: que a PEC de controle dos gastos não atingiria educação. Ela deixa de fora o Fundef, mas ela não discute, por exemplo, se a nova – pelo menos eu não ouvi do MEC – proposta da reforma do ensino médio não será uma forma de drenar recursos dos Municípios brasileiros no ensino fundamental.

Essa é uma questão que eu acho muito importante para discutir o desenvolvimento das regiões, porque se você retira recursos da educação dos Municípios, já traz uma dificuldade a mais. Além disso, a aplicação dos orçamentos atuais na área da educação das universidades federais, dos institutos federais de educação, no que diz respeito à sua execução... Ou seja, não é possível nós trabalharmos com dois contingenciamentos. O Governo Federal contingencia a educação, rompendo com sua afirmação inicial de que não faria isso em um ministério como o Ministério da Educação, e internamente o ministério recontingencia, o que é também um absurdo.

Vocês poderiam dizer: "Não, mas o contingenciamento leva a uma previsão de cortes internos também indispensáveis." Mas quais são os critérios que foram utilizados para esse corte? Como ele pretende ser aplicado sem grandes prejuízos para o projeto de expansão das universidades e dos institutos federais? Há uma decisão de que não vamos mais expandir o ensino universitário e o ensino dos institutos federais pelo MEC? Se não há, qual é a compensação que o MEC vai dar em termos de estruturação, de intensificação, de concentração de recursos para ampliar os cursos existentes nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuais institutos e nas universidades federais? Além disso, eu acho que nós temos, como foi destacado na área do ensino dos centros educacionais de tecnologia, essa relação grande com os polos de inovação, com a sua relação com o desenvolvimento regional e, principalmente, com a sua relação também com o setor produtivo.

Às vezes, lá na Bahia, por exemplo, essa questão do polo de inovação em equipamentos médicos, que tem uma importância muito grande para nós, precisaria ter uma articulação, por exemplo, com o Cimatec, para que não houvesse uma concorrência de espaço, muito pelo contrário, para que nós pudéssemos ter uma harmonização e uma concentração de esforços, dando ao polo de inovação dos institutos federais, que já possuem essa caracterização na área médica, o poder investir no Cimatec, em outra área de pesquisa e de desenvolvimento científico, que também interessa à região, como por exemplo na área energética, em equipamentos para essa área, etc.

Mas ainda há uma outra discussão dentro dessa questão do desenvolvimento regional. É o impacto que causa e que causou até agora a presença dessa expansão universitária e a expansão dos IFETs, dos antigos CEFETs, que hoje são Institutos Federais – IFES, como vocês chamam –, na realidade local. Seria necessário que nós pudéssemos ter essa pesquisa .

O que é que significa, por exemplo, na região do centro da Bahia, da Chapada Diamantina, que é uma região praticamente de agricultura familiar e pecuária e também de turismo a presença de uma universidade – que nós não temos hoje e que é a principal reivindicação – e a presença já existente dos IFES, lá em Seabra, que é o centro geográfico do nosso Estado?

O impacto disso naquela população e na juventude daquela região...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... é extraordinário. E o MEC deveria ter o registro disso, do ponto de vista do impacto na economia, do impacto na formação de mão de obra local daquela região e até mesmo urbano – e até mesmo urbano! –, porque a ida de uma de uma instituição dessa para o centro de um Estado como o nosso tem um impacto em toda a vida urbana da região.

Portanto, eu quero parabenizar a Andifes, que aqui colocou essa questão. Eu ouço muito se dizer que seria preciso diminuir o projeto de expansão universitária, porque é preciso primeiro – essa é uma discussão que eu já ouço há muito tempo – a gente dar todas as condições às universidades, porque elas são precárias, elas têm isso, elas têm aquilo, depois, então, expandir. Essa é uma visão etapista, que não se coaduna com a necessidade e a velocidade com que nós precisamos fazer chegar o conhecimento às crianças, aos adolescentes e aos jovens do nosso País.

Eu me lembro muito no meu governo, quando nós colocamos, Senadora Fátima, pela primeira vez no Brasil uma escola pública municipal ligada à internet. E claro que o debate se estabeleceu – a Escola de Marotinho –, e se estabeleceu na seguinte forma, até em alguns segmentos educacionais: mas se nós ainda tínhamos algumas escolas com cadeiras quebradas, outras escolas precisando de reformas, seria possível, seria necessário que nós colocássemos uma escola já ligada ou iniciássemos o processo de ligação de internet na escola pública municipal?

Eu acho que a vida respondeu a essa pergunta. Não é possível nós criarmos tantas barreiras para impedir a criança, o adolescente, o jovem de ter acesso ao conhecimento em nosso País. Então, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

creio que tudo que nós estamos discutindo... Por mais rico que a gente possa ter esse debate, ele estará com uma cadeira vazia, que deixa um vazio profundo no debate, que é a presença do MEC.

E eu sinto que o Ministro da Educação ainda não se dissociou da sua vestimenta de Parlamentar. Isso é interessante para quem está numa cadeira dessas apenas para que ele perceba a necessidade de articular com o elemento político-parlamentar, mas começa a ficar pesado quando, em vez de ter a postura do Ministro, posta em primeiro lugar no seu vestuário principalmente o paletó de Deputado, que tem disputas políticas com aqueles que no Parlamento discutem a política de educação.

Então, eu quero lamentar a decisão do MEC, que, após confirmação – não era nem a confirmação do Ministro, mas de um representante do MEC –, ele tenha se ausentado de uma discussão de tamanha importância para o Brasil e para que o Senado Federal possa se colocar frente a esse debate, que é a educação e o desenvolvimento regional.

O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste esperam muito mais, esperam, Senador Cristovam, grande educador deste País, que nós possamos ter uma política realmente de inversão de esforço, para garantir que a educação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste receba atenção especial, receba estímulo especial. Aqui os dados demonstrados ainda registram que há essa concentração no Sudeste, e nós precisamos inverter isso. E se não for através da educação, não conseguiremos inverter o desenvolvimento também das nossas regiões.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradecemos à Senadora Lídice, Vice-Presidente da nossa Comissão.

A Senadora Regina está pedindo a palavra também. Nós vamos passar a palavra ao Senador Cristovam e à Senadora Regina.

Antes, queremos aqui adiantar que nós depois vamos ouvir o Prof. Julianeli, o nosso reitor de lá da Univasf, bem como também o Prof. Elias, Diretor-Geral do Ifam. Em seguida, nós vamos abrir a palavra para reitores ou reitoras aqui presentes, de forma que a gente possa concluir a nossa reunião com o documento, Senadora Lídice, de que nós já falamos aqui no início. Documento esse, inclusive que, estava conversando com a Prof. Ângela, para a gente entregar ao Presidente da Casa também. Está o.k.?

Então, vamos fazer esse apelo aos Senadores, depois vamos terminar de ouvir a Mesa, entendeu, Senador Cristovam? Depois abriremos para o Plenário, para, em seguida, objetivamente, a gente concluir a nossa reunião, tendo em vista que hoje, dia de quarta-feira, é dia de uma agenda mais intensa aqui, inclusive na CCJ, inclusive com um tema muito importante para os destinos da educação também nesse momento, que é o tema lá da proposta de emenda à Constituição que trata da questão das eleições diretas.

Mas, com muito prazer, concedo a palavra agora ao Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidente, senhores convidados e senhora também convidada, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar a Senadora pelo tema que foi escolhido. Eu até colocaria um ponto depois da palavra desenvolvimento, nem colocaria regional, mas eu entendo que nesse caso é especificamente no caso regional. E isso é importante também e eu falo até como nordestino.

Mas é como nordestino que eu quero lembrar que eu vi, não sou dos mais jovens, eu vi nascer a Sudene. Muito jovem, estudante, eu vi a Sudene nascer. Eu vi a esperança que trouxe a Sudene e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demorei a perceber o erro da estratégia que nós construímos nos anos 1950 e que até hoje, de certa maneira, continua, Senadora Lídice, de que desenvolvimento é sinônimo de economia, de indústria, de produção, de consumo, de renda. Foi um erro.

Se os recursos que a Sudene recebeu, fazendo um sacrifício fiscal no Imposto de Renda das empresas, para dar a outras empresas que fariam fábricas, se aquele dinheiro tivesse ficado nas mãos do próprio Estado e o Estado tivesse colocado na educação das crianças nordestinas naqueles anos de 1960 até hoje, eu tenho certeza de que, mesmo que não tivessem vindo naquela época indústrias, o Nordeste hoje estaria em uma condição completamente diferente.

Como aconteceu em outros países, onde foi o investimento em educação que levou à indústria e nunca eu vi uma experiência no mundo em que indústria tenha levado à educação. Até porque, no caso do Brasil, tudo se complicou pelo tipo de indústria voltado para um consumo de minorias privilegiadas, que forçou inclusive uma ditadura, que fez a concentração da renda como forma de dinamizar a economia.

As reformas que se discutiam no começo dos anos 60 melhorariam a vida das pessoas no Brasil, mas não iriam dar o impacto do salto e do milagre econômico que o regime militar deu, concentrando a renda. Houve uma arquitetura da concentração da renda no Brasil, usando inflação.

Por isso eu sou tão radical na necessidade de estabilidade monetária, porque eu vejo que a inflação foi um instrumento da arquitetura deliberada de concentração de renda usada por política econômica brasileira de uma maneira tão maldita, como criticam tantos aí. Foi utilizada pelo regime soviético na coletivização, que levou à fome de muita gente pela quebra da produção.

Aqui houve um crime, um genocídio na arquitetura da concentração de renda, congelando salário, fazendo inflação e permitindo mecanismos pelos quais aqueles que tinham recursos investiam naquelas coisas que chamavam na época *open market* e outros investimentos do mercado financeiro. Foi um erro de estratégia regional não colocar a escola das crianças nordestinas na frente das indústrias dos empresários sulistas que foram para lá. Eu digo Nordeste porque é de onde eu sou, mas isso vale para as outras regiões.

Foi um erro grave o Brasil não ter escolhido a opção do desenvolvimento pela educação, que teria levado, por um lado, à produtividade, mas, por outro, à distribuição da renda se você oferecer escola igual para todos. E não continuar tolerando a escola desigual, como o Brasil tolera até hoje, onde o serviço é comprado e, ao ser comprado, não pode ser por todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Uma coisa só é para todos quando é pública. Quando é comprado, não é para todos.

Pois bem. Eu fico satisfeito, Senadora Fátima, com esse debate, mas quero aproveitar para dizer que o grande desafio nosso está também nos institutos de pesquisa, nos institutos tecnológicos, está também no ensino superior. Mas está, sobretudo, na educação de base. Até porque não tem como ter bom sistema universitário para muitos sem educação de base boa para todos, selecionando os melhores. E que eles entrem com o preparo necessário para serem bons alunos, e não como a gente vê hoje, em que os alunos são obrigados a abandonar a escola superior por não terem tido a escola de base.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Houve um tempo em que abandonava por falta de dinheiro, mas hoje há o Fies, tem Prouni, felizmente. E isso permite que ninguém, quase, saia do ensino superior por falta de dinheiro. Alguns ainda, mas muitos têm acesso a financiamento. O problema é falta de conhecimento, não é falta de dinheiro para continuar. Por isso, a quantidade de estudantes, sobretudo nas engenharias, que abandonam o curso antes da formatura.

E aí, vem uma provocação, rejeitada até por muita gente, como algo equivocado, que é a ideia, Senadora Fátima, de eu não vejo como haver uma escola tão boa no Nordeste e em um Município rico de São Paulo se a escola não for federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E isso a gente vê nas universidades e nos institutos aqui. Ninguém defende que os institutos tecnológicos sejam municipais. Conhece alguém que defenda isso? Mas todos defendem que o ensino fundamental seja municipal.

Por que o ensino superior tem que ser federal, e eu acho que tem, mas o ensino fundamental tem que ser municipal, e eu não defendo isso? Qual é a lógica? É porque a escola está mais perto do povo sendo municipal. Mas o salário dos professores também está mais perto do povo, e o povo é pobre e não pode pagar bons salários naquele lugar. Eu não falo que os prefeitos se apropriam do dinheiro nem falo que há desvio de verba nem falo que fizeram estádios em alguns grandes Municípios em vez de colocar em escolas. Nem falo isso.

Os Municípios são pobres. Aí dizem: mas há os mecanismos de transferência, como Fundef, Fundeb, mas isso são as migalhas que são transferidas.

E a carreira do professor do ensino fundamental, que tem que ser uma carreira nacional, como é dos institutos tecnológicos, como é das universidades federais.

E é esse o desafio, o debate: a importância da educação para o desenvolvimento – ponto – exige uma escola pública gratuita de qualidade federal no Brasil. E a prova de que isso é possível é que, se a gente analisa as 540, se eu não me engano, escolas federais de educação de base no Brasil e se a gente faz o cálculo da situação delas no mundo, nós estamos perto da Alemanha. Agora, quando a gente coloca todas as municipais, a gente está perto, sei lá, de Uganda, talvez.

Então, é possível. É claro que, obviamente, hoje a qualidade da educação federal de educação de base é porque os alunos são selecionados. Então, já entram os melhores meninos e meninas nas escolas. Mas isso a gente pode fazer para todos, é uma questão de vinte anos, que seja.

Então, o desafio aqui, primeiro, é como não deixar que algo tão positivo que aconteceu no Brasil nas últimas décadas, que são os institutos tecnológicos, não tenha todo o apoio necessário, porque sem eles não se tem ciência, não se tem tecnologia. Mas, ao mesmo tempo, que vocês percebam que, sem uma educação de base de qualidade, a qualidade de vocês fica limitada. Há um teto, que é a má qualidade dos alunos que entram. Ou, como se faz, eu sei, se gasta um tempão para fazer a reciclagem para que os meninos que terminaram o ensino médio saibam o que é ângulo reto e quantos graus tem ou saibam a regra de três.

Então, esse é um ponto, entender a importância da educação de base. E o segundo é ver o que vocês acham da ideia de que não vamos ter desenvolvimento regional nas regiões pobres enquanto a escola for municipal, ou seja, ela seja financiada com os poucos recursos que têm os Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É isso que eu gostaria de ver porque, sem um grande esforço nacional e a partir das universidades, pela reforma da educação de base, a gente não vai conseguir. Eu sou do tempo em que a universidade lutava por reforma agrária, por reforma bancária e também por reforma da educação de base a gente precisa fazer, até no interesse da própria universidade, como instituição, não para os professores que estão hoje porque vai levar muito tempo para a gente ter isso.

Essas são as minhas colocações, parabenizando pelo debate e dizendo que é fundamental trazer o problema regional, que a gente tende a esquecer, falando sempre de desigualdade social, mas a regional é grande. Mas lembrem-se: a desigualdade regional que a gente quer combater se combate pela educação. E há um círculo vicioso. Enquanto a educação for municipal e houver desigualdade entre os Municípios, a educação continuará desigual. E enquanto a educação for desigual, os Municípios serão desiguais social e economicamente.

O círculo vai ser quebrado quando a escola for igual para o menino do mais rico Município e do mais pobre Município, para os filhos dos mais ricos e dos mais pobres, para os filhos dos patrões e dos trabalhadores. Quando cortarmos o círculo vicioso hoje, que repete a pobreza ao negar educação aos pobres, seja pela região, seja pela renda da família, enquanto não cortarmos esse círculo vicioso, nós não vamos ter o desenvolvimento regional que queremos.

E os sessenta anos da Sudene mostram isso. Industrializamos, fizemos prédios bonitos lá na minha cidade de Recife. É uma cidade principesca do ponto de vista, mas desigual, mas sem indicadores sociais corretos porque não fizemos o dever de casa.

Aí, eu creio que nossos grandes mestres da economia dos anos 60 falharam, não perceberam que o motor do desenvolvimento – ainda gosto mais da palavra "progresso", porque progresso é mais amplo, desenvolvimento fica muito preso na economia –, que a mãe do progresso é a educação, a mãe da justiça é a educação igual para todos.

É isso, Srª Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Cristovam, pela sua contribuição. A Mesa aqui anotou as indagações, enfim, a reflexão que V. Exª traz para o debate.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora Fátima, gostaria...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E vamos passar agora imediatamente a palavra para a Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Quero pedir desculpas inclusive porque vou ter que me ausentar.

Como foi falado aqui pela Senadora Lídice, todas as comissões estão funcionando, hoje estou em cinco comissões, elas estão funcionando, todas as cinco, aqui neste corredor. E agora tenho que presidir uma, a Comissão de Direitos Humanos, que já está fazendo um esforço concentrado para ver se a gente consegue algum quórum para votar projetos terminativos, que estão lá.

Mas, queria tocar – e o Senador Cristovam já foi na linha do que eu iria falar – que me adiantei aqui – peço desculpas, professor Julianeli – me adiantei na sua apresentação para pegar exatamente, você colocou os desafios a serem superados, as simetrias e desigualdades regionais, e isso é visível, e é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visível nos mapas, entre as regiões e dentro das próprias regiões, temos Municípios lá, em BH, lá embaixo, e outros bem acima.

E aí o senhor colocou a infraestrutura, que também é visível que a gente sabe que falta. Aí, colocou o ensino fundamental e médio, e era aqui que eu queria me ater. Acho que a educação básica tem que ser preocupação de todo mundo. Não é cada um cuidando do seu pedaço, porque não adianta. O menino vai chegar à universidade se ele aprender alguma coisa lá na educação básica e a gente sabe como estão chegando nossos meninos e meninas no ensino médio.

Tenho professores em casa, tenho estudantes em casa, então, a gente vê a questão da fragilidade do ensino, do que esses meninos estão aprendendo na escola. E aí a gente chega – vou dar um exemplo – temos, no Piauí, um Município, Cocal dos Alves, que é campeão de tudo que é olimpíada – de Matemática, de Física, de Redação – no ensino médio. Mas, o ensino fundamental, o prefeito me disse que perdeu mais de 30% dos alunos, os pais não querem os alunos e é um Município muito pobre, com IDH lá embaixo, os pais não querem os alunos nas escolas fundamentais, tendo transporte escolar, tendo merenda escolar. Mas, fazem um sacrifício, ganham um salário mínimo, e fazem um sacrifício de pagar R$200 na escolinha particular, lá longe, que é uma casinha também, que é muito ruim, uma casinha que não tem área de recreação, mas ela sente que lá tem alguma coisa para o filho dela, nessa escola particular.

Acho que a gente tem que descobrir isso, as escolas públicas. Acho que as universidades públicas estaduais e federais, os institutos federais, precisam se debruçar sobre isso, para ver como fazer. Por que os pais não querem? Por que os meninos chegam no 5º ano e não sabem nada, não sabem ler, não sabem escrever, não interpretam um pequeno texto. O menino chega no ensino médio sem ter lido um livro – isso eu conheço de experiência – sem ter lido um livro.

Sou professora, fui professora nos anos 70, 80, e sei o que era, o que eu sofria, mas o que eu tentava fazer com que esses meninos lessem. Mas, hoje, os meninos chegam no ensino médio sem ter lido um livro. Isso não tem condição.

Então, estou aqui fazendo assim mais um desafio para os institutos e para as universidades federais e estaduais.

Enquanto não chegam as escolas federais, e também concordo com ele que as escolas têm que ser iguais para todo mundo, vamos adotar umas. Os institutos federais têm ensino básico e são considerados muito bons. Por quê? Então, vamos pegar essa equipe e adotar uma escola e vamos mudar essa escola. É uma gota d'água no oceano, mas a gente tem que fazer, como diz a história: o oceano não seria o mesmo sem essa gota d'água.

Então, se cada instituto adotar uma, duas escolas, que seu corpo docente vá lá ver quais são os problemas de ensinagem, porque ouvi de um pai essa palavra e achei fantástica, de uma mãe, dizendo que "tudo diz que é problema de aprendizagem, que o menino não aprende, e eu acho que é problema de ensinagem, os professores não estão aprendendo a ensinar". Isso eu ouvi de uma mãe, adotei essa palavra "ensinagem"...

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... porque é preciso fazer alguma coisa. Esse Município, Cocal dos Alves, fico assim triste, porque um Município que é exemplo para o Brasil, todo Ideb ele está lá entre os melhores nas olimpíadas, em tudo, mas, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ensino fundamental está lá embaixo no Ideb, muito abaixo do que se esperava para o ano que estamos vivendo. E o prefeito desesperado, o que fazer?

Então, é preciso ter um projeto, alguém ir lá, fazer um diagnóstico das escolas, porque, a princípio, lá é uma cidade muito pequenininha, de cinco mil e poucos habitantes, a princípio não tem uma escola particular, com padrão. Lá só tem muita gente pobre, a maioria das pessoas ganha salário mínimo, então não há essa escola, para um padrão alto, particular. Mas, as escolinhas que abrem, os pais preferem, mesmo não tendo a merenda escolar, mesmo não tendo o transporte, eles preferem a escola pública municipal. Tem algum segredo nisso, alguma coisa para se descobrir.

E estou fazendo aqui o desafio dos senhores, das senhoras, de tentar descobrir, não só em Cocal dos Alves, mas em todas as escolas e começando esse trabalho, porque inclusive é o papel que vocês fazem, muitos têm licenciatura ou estão se formando professores, poderia ser o papel dessa escola, não só com os alunos que estão lá, mas com os professores, que, se produzem um bom resultado, é porque têm alguma metodologia, alguma técnica, alguma coisa importante que tem-se que passar adiante.

Era isso.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço à Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Desculpe-me por sair, é que a CDH me espera e tenho que presidir. Mas, depois vou ver as respostas, com certeza, aqui pelos relatórios.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senadora Regina, e nós vamos encaminhar... Aliás, já foi aprovada a moção, vamos encaminhar o requerimento, Senadora Regina, e esse requerimento depois, inclusive, vamos entregar ao Senador Eunício.

Vamos passar, agora – a Senadora Regina está indo agora para a CDH – vamos passar para a Profª Ângela.

A SRª ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ – Bom, quero cumprimentar a Senadora Regina, obrigada pela contribuição. Nas minhas proposições está aqui a educação básica.

Senador Cristovam, também conheço suas proposições em relação à educação básica, esse é um compromisso das universidades federais.

Passei aqui para a Senadora Fátima um resumo das contribuições. Resumi na minha fala, mas, se porventura, a gente esquecer alguma coisa na fala... Mas, aqui me detive, posso fazer um resumo rapidamente do que apresentei, porque eu preciso agora correr para a Andifes, porque o Pleno... Estamos como o Senado fazendo várias reuniões simultaneamente, porque os desafios são imensos, na nossa pauta local e na nossa pauta nacional também.

O que estou propondo aqui que saia como encaminhamento por parte da Andifes? Há algumas coisas comuns com relação ao Conif, aos institutos federais, e também em relação ao que ouvi dos nossos Senadores.

A liberação, em termos das universidades, liberação de 40% do limite do custeio e 70% do limite de capital em relação à LOA 2017, ou seja, temos lei orçamentária, mas não temos limites

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

orçamentários. Fazer a suplementação para despesas que ultrapassam o orçamento que foi aprovado para 2017.

Meus caros Senadores, Senador Cristovam, poderemos suspender cursos e vagas se não houver suplementação no segundo semestre para o funcionamento de muitos *campi* e algumas universidades.

Liberar e aumentar os limites da Portaria 28, que limita os gastos. Mesmo com orçamento, não pagaremos as empresas terceirizadas das nossas universidades, porque a portaria proíbe que se faça isso.

Criação de cargos de docência de técnicos para cumprir as pactuações já feitas com instituições federais e o MEC para operacionalizar também os bancos de professores e de técnicos.

Em relação a 2018 e anos seguintes, propor reajuste para o orçamento de 2018 e anos seguintes, considerando que o desenvolvimento econômico e social depende dos investimentos em educação, ciência e tecnologia. E também elaborar projetos de consolidação e expansão específicos com financiamento complementar. Por que estamos colocando assim? Temos uma emenda constitucional em vigência, no entanto, não podemos ignorar o plano necessário para o Brasil de complementação e consolidação da expansão.

Reposição e descontingenciamento do orçamento para ciência, tecnologia e inovação, em 2017, e de elevação do percentual de orçamento da ciência e tecnologia para 2018.

Construir um novo programa de expansão de educação superior para os IFES para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação.

Construir um novo programa de formação de professores da educação básica, com base, a partir da Base Nacional Comum Curricular, a nova, que vai ser implementada, e a reforma do ensino médio. Não temos como formar professores se temos um novo modelo de educação básica, um novo modelo de ensino médio e uma nova Base Nacional Comum Curricular, que professores vamos formar para isso? Temos que rediscutir a formação de professores.

Propor um programa específico para correção das assimetrias e desigualdades regionais, com base na oferta da educação superior, de graduação, de pós-graduação e de educação básica pública gratuita de qualidade e inclusiva.

Essas são as nossas contribuições. Podem ser registradas devidamente nos Anais desta importante audiência pública de que a Andifes tem muita satisfação e orgulho de participar.

A Senadora Fátima e os Senadores dessa Comissão estão de parabéns, e nós, da Andifes, reitores, dirigentes, estaremos sempre à disposição para discutir o papel das universidades federais para o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Como eu preciso me ausentar, o Reitor Julianeli está representando aqui a Andifes, que é composta por 63 universidades e dois CEFETs.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Prof. Ângela, mais uma vez aqui, em nome da Comissão, nossos agradecimentos por mais essa sua presença aqui no Congresso Nacional, dando contribuições valiosas para a luta em defesa da educação pública. As proposições que a Prof. Ângela acaba de ler vão ser incorporadas ao documento através de um requerimento que esta Comissão irá encaminhar não só ao MEC. Nós vamos entregar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

também ao Presidente do Senado da República, com cópia para todos os Senadores e Senadoras, e para o Ministério da Ciência e da Tecnologia também.

Com certeza, V. Sª continuará muito bem representada, a Andifes, pelo Prof. Julianeli, a quem tenho a honra de passar a palavra imediatamente, Reitor da nossa Univasf.

O SR. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA – Bom dia a todos e a todas.

Para mim é uma satisfação enorme estar aqui discutindo um tema tão importante. E já gostaria de cumprimentar toda a Mesa aqui em nome da Senadora Fátima Bezerra. Agradeço a ela pelo convite para debatermos esse relevante tema, além agradecer ao Senador Armando Monteiro, que fez o requerimento para a minha participação.

Além disso, gostaria de...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Prof. Julianeli, só um minuto, por favor.

Quero registrar também, com muita satisfação, a presença aqui do Senador Wellington Fagundes, de Mato Grosso.

O SR. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA – Além disso, gostaria de saudar aqui a Senadora Lídice da Mata, do nosso Estado. A Bahia também tem três *campi*. A Senadora Ângela Portela, que se ausentou, mas que tem discutido bastante esse tema, como coloquei, reitero, muito relevante. E uma saudação especial ao Senador Cristovam Buarque, que participou efetivamente da construção da nossa instituição, que é jovem.

E aqui, nesta breve apresentação que farei, tentarei dar alguns exemplos que nós temos obtido a partir das ações que nós temos efetivado na nossa região. Como foi falado pelo Senador Armando Monteiro, há uma grande área de abrangência na Bahia, em Pernambuco e no Piauí, e, consequentemente, tem levado de fato o desenvolvimento, uma transformação àquela região.

Eu coloquei como um dos grandes desafios para que nós tenhamos a continuidade desse desenvolvimento a Meta 12, do PNE, que passa exatamente pela necessidade, como já foi falado aqui, da elevação da taxa de matrículas no ensino superior e também da expansão, da qualidade da oferta dessas matrículas e, consequentemente, da expansão do ensino superior.

Os desafios aos quais a Senadora Regina havia se referido, que eu coloquei como os principais a serem superados, são exatamente o que a Presidente Ângela acabou de deixar registrados no documento que nós teremos após a finalização desta audiência, que são as assimetrias regionais e as desigualdades que nós temos.

Além disso, questões como a infraestrutura física, a grande vulnerabilidade de estudantes que estão ingressando nas nossas instituições, universidades e institutos federais, que levam à necessidade de muito mais investimentos em transportes, em moradia, alimentação, dentre outros.

E como bem falou o Reitor Roberto Brandão, nós estamos tendo uma diminuição desse volume de recursos e, consequentemente, estamos sem nenhuma outra alternativa para mantermos os nossos estudantes, que chegam durante todo o período de formação nas nossas instituições.

Então, é muito importante que nós tenhamos não somente a manutenção do que está previsto em lei, a LOA, mas que haja a efetiva ampliação para que nós não retrocedamos.

Então, é importante, Senador Cristovam, de fato, que nós tenhamos maior valorização do ensino fundamental e médio, do ensino de base, como o senhor bem colocou, senão, nós continuaremos com esse círculo vicioso, mas o nosso papel como institutos federais, como universidades públicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais é de tornarmos esse círculo virtuoso, virtuoso. Felizmente, nós, nos últimos anos, tivemos, sim, um círculo virtuoso nas nossas instituições, mas nós precisaremos manter, como bem falaram os que me antecederam.

Em relação à nossa instituição especificamente, nós temos uma missão comum a todas as universidades públicas federais e comum também aos institutos federais, que é oferecer um ensino superior de qualidade, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Ou seja, não somente irmos até as comunidades, às populações, e os estudarmos, por assim dizer, mas também temos o papel de trazê-los para dentro das universidades, quebrando assim os muros que historicamente nos separam.

E aí especificamente falando em relação ao Nordeste, ao Semiárido brasileiro, nós temos alguns indicadores que fazem com que nós nos empenhemos ainda mais para que possamos levar esse desenvolvimento através da educação superior. Por exemplo, os baixos índices do Indicador de Desenvolvimento Humano.

Então, por isso que, na nossa universidade, além do ensino de graduação na modalidade presencial, nós investimos bastante na educação a distância. E felizmente temos tido inúmeros bons resultados, como, por exemplo, na nossa grande área de abrangência, nós já oferecemos um curso de administração pública, que foi recentemente avaliado com nota 5, então, a máxima avaliação no interior do Nordeste. E isso faz com que nós possamos repensar essa modalidade e consequentemente efetivá-la, especialmente nos Municípios onde a educação presencial ainda tem dificuldade de chegar.

E é exatamente por isso que, como filosofia, nós consideramos muito, Senador, a tese do Amartya Sen, que foi o criador do Índice de Desenvolvimento Humano, que colocou que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, compreendendo que as liberdades são essencialmente determinadas por saúde, educação e direitos civis. Sendo que entre eles três, a educação é responsável por um terço dos indicadores que medem esse índice, o Índice de Desenvolvimento Humano.

Então, a nossa universidade, assim como inúmeras outras instituições que estão fincadas lá no Semiárido, a exemplo de institutos federais, de universidades estaduais, têm exatamente esse poder transformador da vida do homem e da mulher sertanejos. E de tal forma que a abrangência já é muito grande, principalmente depois do processo de interiorização nos últimos 10, 15 anos, mas o Semiárido nordestino ainda necessita de mais expansão do ensino público superior, exatamente visando criar expectativas promissoras para toda a população jovem e, consequentemente, levar o desenvolvimento regional de que tanto carece essa região, mas nós vimos já num passado recente um avanço muito grande. Se observarmos nesses mapas que, através dessa coloração de vermelho até chegar em verde, colocam claramente um avanço em relação ao aumento do Índice de Desenvolvimento Humano, já agora, de 2010 até 2017, nós tivemos uma nova pintura do mapa do Brasil, com elevação do IDH, inclusive na nossa região, área de abrangência.

E tenho certeza de que um dos fatores que contribuíram para elevação do IDH nessas regiões foi exatamente a valorização da educação e a interiorização do ensino superior em todo o Brasil. E é exatamente por isso, passando rapidamente, que a nossa universidade tem contribuído diretamente. Nós temos hoje *campi* instalados em cinco Municípios, são seis *campi*: dois em Petrolina; um em São Raimundo Nonato, no sudeste do Piauí; um Juazeiro, norte da Bahia; um em Senhor do Bonfim; outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Paulo Afonso. E agora, até a Senadora Lídice da Mata indagou: "Teremos expansão?" Certamente, certamente teremos e precisamos da expansão, mas nós precisamos de financiamento, de financiamento robusto exatamente para que essa expansão seja feita de forma responsável e levando ensino superior de qualidade aos jovens, especialmente dessas regiões que mais carecem desse tipo de ação.

E é exatamente por isso que a nossa instituição, juntamente com outras instituições localizadas nessa região, têm contribuído para a mudança dessa coloração. Nós estamos trazendo esse indicador para os vários Município, para o verde, ou seja, para indicadores de IDH superiores a 0,6.

E isso tudo teve como base um programa de gestão, que nós apresentamos em 2011, já estou ocupando o cargo de Reitor há seis anos. Nós fomos eleitos para um novo mandato, que iniciou no ano passado.

Previámos já a expansão cursos de graduação tanto na modalidade presencial quanto a distância, especialmente nessas áreas que consideramos estratégias, associada a uma política institucional de avaliação de qualidade, porque não podemos cometer o ato irresponsável de simplesmente expandirmos, oferecermos novos cursos, novas ações, mas sem a observação dos indicadores de qualidade de todas essas ações.

E é por isso que quero finalizar, falando rapidamente em expansão, já que esse tema que foi tocado aqui pelos nossos representantes políticos, principalmente a Senadora Lídice da Mata.

Nós queremos e podemos fazer a expansão, desde que tenhamos o apoio do Governo Federal, dos nossos representantes políticos, os Senadores, os Deputados, principalmente aqueles que atuam naquelas regiões. No caso mais específico, estamos debatendo agora com a nossa comunidade acadêmica um processo de expansão para o Município de Salgueiro, como destacou aqui o Senador Armando Monteiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA – ...e, consequentemente, reunimos o Consórcio Intermunicipal do Sertão Central, exatamente para que possamos fomentar inclusive a execução orçamentária, para que essa expansão se torne uma realidade, para que consequentemente tenhamos um aumento do IDH. Mas precisamos de investimentos no modal logístico, no transporte aeroviário e, consequentemente, prover a região da fixação de profissionais que lá atuem assim como tem sido uma realidade nos outros Municípios onde a nossa universidade já está atuando.

Então, a nossa universidade, as nossas instituições, os institutos federais têm o crucial papel de formar com qualidade e de contribuir para a fixação de profissionais para a atuação nas nossas regiões, que geralmente são carentes de inúmeros profissionais das mais diversas áreas do conhecimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA – Então era isso, Senadora Fátima Bezerra.

Mais uma vez, eu gostaria de parabenizá-la pela escolha do tema e lamentar aqui, assim como fizeram nossos colegas, a ausência do MEC. Seria muito salutar a presença de um representante do MEC aqui para ouvir as nossas propostas, mas, de toda sorte, teremos um documento que, reitero, será muito importante para o conhecimento da Presidência do Senado e, consequentemente, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministro da Educação; Assim, poderemos ter a continuidade desse desenvolvimento que iniciamos. Certamente, nós todos aqui concordamos em que ele deverá continuar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço ao Professor Julianeli pela importante contribuição ao debate, falando daqui, sem dúvida nenhuma, de um dos grandes legados dos governos Lula e Dilma, que foi a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Isso me faz lembrar também, Senador Wellington, um outro grande legado, outra grande conquista do Nordeste, que foi a Ufersa, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que antes era apenas uma escola, a Esam (Escola Superior de Agricultura de Mossoró).

Era um sonho de Mossoró e do Rio Grande do Norte tornar aquela escola uma universidade, e esse sonho, graças a Deus, foi possível com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao Governo Federal, através do Presidente Lula.

Ele, com sua sensibilidade, possibilitou que transformássemos a Esam e a Ufersa, que hoje são motivos de orgulho para o Rio Grande do Norte. A Esam cresceu e, ao lado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ao lado também dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Norte, tem contribuído para democratizar o acesso à educação. E diga-se de passagem, com qualidade, com excelência, com a marca, repito, de Universidade Federal e de Institutos Federais.

A Ufersa hoje chegou já a Angicos, chegou já a Pau dos Ferros, chegou a Caraúbas, chegou à sua sede central, que é exatamente em Mossoró, e estamos lutando para que ela continue nessa rota de crescimento, chegando inclusive ao Vale do Açu.

Ainda no governo da Presidenta Dilma foi aprovado – consta no MEC já – o projeto de expansão da Ufersa, em consonância com a própria meta do Plano Nacional de Educação, como aqui falou o professor Julianeli, até porque o Brasil tem que, até 2024, conforme o PNE, garantir que, no mínimo 33% dos nossos jovens tenham acesso ao ensino superior. Então é dentro dessa lógica, ou seja, amparado pelo próprio Plano Nacional de Educação, que temos o projeto da Ufersa já aprovado no MEC, repito, ainda na época do governo da Presidenta Dilma. Esse projeto foi coordenado pelo Prof. Arimateia e por toda a sua equipe da Ufersa, para que possamos trazer um *campus* da Ufersa Ciências da Saúde para a região do Açu, que contemplaria não só toda a região do Vale do Açu, como a região salineira. E não vamos desistir dessa luta, de maneira nenhuma, Prof. Marcos. Da mesma maneira, não vamos desistir da luta de levar mais escolas técnicas para o Rio Grande do Norte, para o Nordeste e para todo o Brasil.

A expansão da educação profissional tecnológica no nosso Estado é uma das mais exitosas. Proporcionalmente, o nosso Estado foi um dos Estados que mais avançou, mas o Rio Grande do Norte, assim como os demais Estados do Nordeste e de todo o Brasil, precisa de mais vagas na educação profissional e tecnológica. Por isso, precisamos de mais escolas técnicas e não vamos desistir dessa luta, de maneira nenhuma.

Mas eu quero passar a palavra agora imediatamente ao Prof. Elias, o Diretor-Geral do Ifam. Em seguida, Senador Wellington, passo para V. Exª, está certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ELIAS BRASILINO DE SOUZA – Muito bem, quero agradecer aqui o convite que a Senadora nos fez para estar nesta Mesa, representando o Instituto Federal, quando bem melhor estaria sendo representado pelo nosso Reitor, o Prof. Venâncio, que se encontra aqui nesta audiência.

Quero aqui cumprimentar o Senador Wellington, que está acompanhando; os outros Senadores que já vieram e já se foram, dando seu apoio, fazendo sua manifestação; o Presidente do Conif, o nosso Reitor Francisco Roberto; o nosso Reitor da Univale também, que está presente, fazendo toda uma exposição. Quero aqui fazer uma menção, embora ele tenha se ausentado – está por ali – ao Dr. Newton Lima, que tem feito inclusive...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Está aí ainda.

O SR. ELIAS BRASILINO DE SOUZA – ... um esforço de chegar até à Cabeça do Cachorro, na fronteira com a Venezuela e a Colômbia, em 2009, para ver o que é aquilo lá; a nossa liderança, representante das organizações indígenas, a Srª Braulina, que é da etnia baníua, um segmento fortíssimo, com quem nós trabalhamos em parceria naquela região.

Já foram ditas tantas coisas aqui a respeito dos institutos federais que, se eu for discorrer, estarei sempre correndo um risco de, em um sentido amplo, repetir aquilo que muito já se falou aqui, principalmente pelo nosso Presidente do Conif. Certamente, o nosso Prof. Venâncio, o nosso reitor, de forma bem mais abrangente, poderá acrescentar e enriquecer esta fala que a gente estar fazendo aqui.

Eu tenho insistido muito dentro da rede federal dos institutos sobre a questão do cumprimento da nossa missão pelo que está escrito nas normas, pelo que está escrito nas concepções e diretrizes. Nós precisamos cada vez mais conhecer bem o nosso instituto para não ficarmos fazendo coisas que se confundam com outras instituições que têm outras missões diferentes das nossas.

Mas, a respeito das condições gerais e das dificuldades pelas quais passam os institutos federais, quero me dirigir muito, focar aqui rápido, pelo tempo curto que me disponibilizam, a respeito da questão regional pela própria lei, que sabiamente colocaram lá essa questão da regionalidade, da territorialidade, dos arranjos produtivos locais. No nosso caso, no Amazonas, vocês conhecem muito bem a nossa extensão geográfica: é o maior Estado do País em termos geográfico, mas com uma dispersão demográfica enorme.

Só no Município onde atuo como diretor geral do instituto federal, que é São Gabriel da Cachoeira, fronteira com a Venezuela e a Colômbia, cabe três vezes o Estado do Rio de Janeiro dentro. Então, isso é só para se ter uma ideia do que é atuar em uma região dessa. Estamos localizados mais ou menos no centro do território do Município, mas temos que atender às demandas das comunidades indígenas, que constituem basicamente 90% a população.

Lá nós não temos estradas, as nossas estradas são os rios. Estamos a 860km em linha reta da capital do Estado. Às vezes, ao falar em distância aqui, corremos o risco de estarmos em um registro e os outros podem estar em outro registro. Nós nos acostumamos com as nossas representações sociais do que se diz distância na nossa região. Aqui você pode reunir diretores gerais. Em alguns Estados, em três horas, você pode reunir todo mundo e, depois, terminada a reunião, mandar todo mundo embora e estar tudo resolvido. Lá, o nosso reitor tem que convocar 15 dias antes, pelo menos, gastando tempo e dinheiro, para que os diretores gerais, cheguem para fazer reuniões. Então, é muito complicado esse aspecto da regionalidade. Custo de vida é muito alto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos aquilo que foi criado, no âmbito do MEC, chamado de território etnoeducacional, e o Instituto Federal do Amazonas abarca essas divisões da geografia da ação educacional no Estado. São Gabriel locado dentro de um dos territórios, que é o Território Etnoeducacional do Rio Negro, e é etnoeducacional muito pela presença dos indígenas na região, que é o nosso público principal. E existem outros *campi*. Por exemplo: Tabatinga, que trabalha com os indígenas; Eirunepé; Lábrea; Maués; e por aí vai. Nós temos 15 unidades em todo o Estado.

No caso de São Gabriel, temos uma dificuldade enorme porque, naquela região, atendemos aos três Municípios – São Gabriel, Santa Isabel e Barcelos. Temos uma dificuldade de logística enorme tanto para acessibilidade quanto para fazer nossos trabalhos atendendo à população legítima destinatária da nossa missão institucional.

Só para se ter uma ideia, às vezes ter um plano de saúde para nós lá não faz muito sentido, porque só para me consultar com um médico tenho que gastar, em média, R$2,5 mil com passagens – somente com passagens –, pois é muito distante. Então, não vale muito a pena ter um plano de saúde. É melhor economizar alguma coisa e, quando precisar – correndo o risco de o dinheiro não dar –, ir lá e fazer o que tem que ser feito. Eu estou dando só um exemplo.

Sair para capacitação ou qualificação, para muitos institutos ou universidades, é relativamente fácil. Você está em uma região que tem várias universidades, tudo muito perto. Mas lá, se se for sair para uma universidade, tenho que liberar o cara, com dedicação total, por muito tempo, porque não tem como ele... E ele corre muito o risco de estar sempre perdendo dinheiro, porque, quando ele sai para fazer uma prova para o mestrado ou o doutorado, ele corre risco de não passar e aí gastar o dinheiro referente aos custos que ele tem com passagem e etc.

É uma região difícil, trabalhamos em várias calhas de rios. A principal calha lá é a do Rio Negro, mas existem os seus grandes afluentes, como os Rio Uaupés, Rio Tiquié, Rio Içanã – de onde vem a etnia da nossa companheira indígena que está aqui – Rio Xié, Rio Cauaburis – onde está a área Yanomami. Nós trabalhamos com os alunos indígenas, praticamente, de todas as etnias (são 23 etnias), e eles falam entre eles a língua deles, a língua materna, e a gente tem que fazer todo o esforço para aprender com eles – o que diminui a arrogância de quem sabe e quer ensinar, como alguém que quer mais aprender do que ensinar, para cumprir a nossa missão minimamente.

O custo não dá nem para começar, com todos os cortes e os contingenciamentos que nós estamos tendo nos últimos. Recentemente já começou a haver uma discussão entre os diretores. E lá em São Gabriel da Cachoeira, olha, a qualquer hora, o Reitor vai receber um aviso da direção geral de que o *campus* está, por tempo indeterminado, paralisado – ouviu, Senadora? Nós corremos o risco não é somente de diminuir ou de encerrar ou de interromper um curso, mas é de se fechar mesmo a unidade, porque, estamos hoje, basicamente, om a metade daquilo que precisamos para fazer funcionar. Há empresas terceirizadas, porque temos que manter a unidade funcionando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELIAS BRASILINO DE SOUZA – Então, basicamente, são as nossas dificuldades.

Eu queria colocar aqui, só para não demorar muito – e seria bom que o Senador estivesse aqui porque já falei disso uma vez lá no gabinete dele, o Senador Cristovam –, que existe uma grande demanda dos nossos servidores no sentido de solicitar o Governo Federal crie uma lei instituindo um auxílio para a fixação dos servidores nessas localidades, porque temos um grande problema: manter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um servidor lá é complicado. O cara chega lá e não existem as condições, e então ele pede as contas ou dá um jeito e se movimenta para ir embora. Estamos convivendo com esse problema, que é permanente.

É necessário que se faça um projeto de lei, Senadora, para garantir o incentivo de fixação e permanência desses servidores nessas unidades, porque, senão, elas fatalmente irão esvaziar-se e, pior, poderão até fechar, pois os servidores, por não terem condições de permanecerem lá – condições de vida mesmo, além do custo de vida, etc. –, vão procurar emprego em outro lugar, já que lá não dá para viver dentro das condições básicas, ou seja, do jeito que estamos vivendo lá.

Então, basicamente, isso era um pouco do que eu queria dizer aqui.

Já existe uma demanda – e é bom que os Senadores saibam e os colegas da rede também – no gabinete do Ministro Mendonça Filho, para que se institua, se instale, se implante o Instituto Federal do Rio Negro, pela particularidade da região. E o Ministro esteve lá recentemente e recebeu essa demanda, apresentada, inclusive, pelas próprias lideranças indígenas que participaram da conferência regional.

Basicamente, era isso que eu queria dizer, e estamos à disposição para responder outras questões que eventualmente os presentes interessados possam demandar. E o Prof. Venâncio está aqui e poderá, certamente, de uma forma mais ampla, completar aquilo que mencionamos nesta intervenção.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero agradecer ao Prof. Elias Brasilino, Diretor Geral do Ifam.

E quero também registrar a presença Reitor do Instituto Federal do Amazonas, que é o Prof. Antonio Venâncio. Professor, o senhor quer dar um...

O SR. ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por favor, então. E, em seguida, nós vamos passar para o Senador Wellington.

Prof. Venâncio, Reitor do Ifam com a palavra.

O SR. ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Bom dia a todos.

Eu gostaria de, em especial, parabenizar a Senadora por este trabalho. Este trabalho é de grande importância para a Região Amazônica. E eu não falo tão somente do Estado Amazonas, mas – os colegas do Conif acho que se assustam um pouco quando eu falo – das nossas distâncias, porque eu costumo colocá-las em dias. Não faço questão de hora de voo: é em dias, não é?

Eu sempre dou o exemplo de um Município nosso que fica no Alto Rio Juruá, que é o Município de Eirunepé. Então, em Eirunepé, é mais ou menos o seguinte: linha reta são 1.160km, e isso é a distância até a capital; só que, linha reta significa um único voo semanal, que entra, na grande maioria, em escala, em lista de espera, com passagens de ida e volta que vão até a R$5,6 mil. Nós chegamos a essa situação em mobilidade para o Município, mas, se você fizer opção por linha fluvial, são 16 dias dentro de um barco. Então, essa é a maior referência que colocamos em relação à nossa logística.

E vai mais além, porque, na grande maioria, são unidades nossas que estão em Municípios onde é mínima a perspectiva de um norte de crescimento, de desenvolvimento para o Município, se não for através de uma unidade da rede federal. Então, a rede federal, na nossa região, é vista como a casa de salvação para muitos que ali estão, porque há uma cultura estabelecida na Região Amazônica, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

grande parte, que está fortemente ligada à economia da gestão do Município, do governo municipal. E há necessidade de realmente se trabalhar. A gente fala de educação profissional atrelada a políticas públicas que deem um novo rumo para a região.

Nós gostaríamos que tivéssemos uma unidade do instituto nas principais barrancas dos rios em que se singra a Amazônia. Isso seria muito significativo e, com certeza, ao longo de uma década, nós teríamos uma outra visão do que é a nossa região hoje.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Temos grandes dificuldades – o Prof. Elias falou apenas de uma –, não só da fixação, que é extremamente necessária. Já existe uma proposta, uma minuta de lei no âmbito do Conif, com contribuição dada pela região, no fórum de gestão de pessoas, que pode chegar, com toda certeza, às mãos dos Parlamentares – isso seria muito significativo –, mas também àqueles que estão em região de fronteira, que é até 150km, e que não recebem nenhum benefício.

Para tudo isso, o tempo teria que ser bem mais amplo para entrar realmente num debate detalhado. Mas queremos dizer, acima de tudo, do grande gasto – e eu falo não só do nosso Estado, mas dos Estados do Norte, em especial, de Roraima e Amapá –, do gasto excessivo com transporte escolar, com combustível e com veículos. Nós já estamos em situação muito difícil, mas temos que fazer isso. Por quê? Para garantir que nossos alunos possam estar nas nossas unidades, além dos alojamentos, que se fazem estritamente necessários, e de outras ações em que, em momento oportuno, nós podemos realmente contribuir nesse sentido.

Eu gostaria de ressaltar que, além das 23 etnias, o *campus* é comprometido. Hoje ofertamos uma língua cooficial para os indígenas, os alunos do Município. Enfim, são diversas ações que aqui não tem como se esgotar neste momento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – ... mas que teriam muito a contribuir.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Prof. Venâncio pela contribuição, Reitor do Ifam.

Vamos passar agora a palavra imediatamente ao Senador Wellington.

Peço a compreensão dos senhores para que depois pudéssemos aqui encerrar os trabalhos com a participação da nossa Mesa, uma vez que, neste exato momento, na CCJ, está em debate, repito mais uma vez, uma proposição de interesse do País, neste momento, que é proposta de emenda à Constituição que trata da PEC das Diretas.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, Senadora Fátima Bezerra, eu quero cumprimentar também Francisco Roberto Brandão, em nome de todos os companheiros da Mesa, mas tenho que citar o meu companheiro Willian Silva de Paula, Reitor do IFMT, Instituto Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E ele vai falar já, já, vai apresentar um resumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas eu queria ler, Srª Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ...reuniões que aconteceram no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, que é composto por 19 unidades, a maioria das quais novas, implantadas no Governo da Presidente Dilma, Governo Lula também. Essas 19 unidades estão distribuídas em 30 Municípios do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso são 900 mil quilômetros quadrados. Temos ainda uma população relativamente pequena: 3,5 milhões de habitantes. Então, o instituto está abrangendo todas as regiões do Estado, cidades longínquas, com mais de 800, 900 quilômetros da nossa capital. E o Instituto de Mato Grosso oferta educação profissional e tecnológica a mais de 23.400 estudantes no Mato Grosso, que estão distribuídos em 177 cursos, sendo 12 de pós-graduação, ou seja, Especialização e Mestrado, 119 técnicos de nível médio e 46 bacharelandos, licenciaturas e tecnologias.

Nos últimos oito anos, o IFMT cresceu 262,91% no número de estudantes, dobrou o número de unidades, investiu na capacitação dos seus técnicos administrativos e professores, garantindo a interiorização da oferta do ensino público federal e de qualidade em todas as regiões do Estado.

O resultado desse esforço se confirma pela última avaliação realizada pelo MEC, quando o IFMT conquistou uma das melhores notas dentre as instituições de ensino superior de Mato Grosso, conceito 4, numa escala de 0 a 5 e, na avaliação do Enem 2015, das dez melhores escolas públicas de Mato Grosso, está a IFMT.

A fim de manter esse trabalho de qualidade, os reitores, pró-reitores e diretores dos *campi* IFMT vêm a público manifestar a preocupação com as dificuldades orçamentárias que a instituição está vivendo no exercício de 2017. O orçamento de 2017 do IFMT destinado à aquisição de equipamentos, laboratórios, mobiliário de salas de aula, computadores, entre outros, acervos bibliográficos e também estrutura física, que é a construção de laboratório, conclusão de obras e reformas em geral – são várias no interior do Estado – e também da Reitoria e das 19 unidades. E custa um pouco mais de R$12 milhões. Ou seja, 50% menor do que o de 2016.

Segundo o Ofício Circular nº 7, de 2017, o Ministério da Educação, com base na Portaria 28, de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabeleceu o limite de pouco mais de 21 milhões para custear despesas essenciais à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Reitoria e também das 19 unidades, tais como contratação do serviço de limpeza, vigilância, agentes de portaria, recepcionista, enfim, tudo que demanda a organização do sistema. No ano de 2016, os gastos dessas despesas ultrapassaram R$26,5 milhões.

Em resumo, o referido ofício limita para o ano de 2017 que o IFMT gaste apenas 80% do valor utilizado em 2017 com esse custeio. Olha só: 80! Diminui 80%. Ou seja, gastar só 20% nessa área.

Terceiro, a emissão do Decreto Presidencial nº 8.961, de 2017, levou o Tesouro Nacional a realizar um contingenciamento de 12,5% no orçamento. Esse percentual levou à redução de mais de R$10 milhões, inviabilizando e/ou prejudicando o pleno funcionamento das unidades.

Reconhecemos que é preciso um esforço coletivo da sociedade brasileira para a superação da crise econômica e política que vivemos. Neste sentido, o IFMT busca fazer a gestão dos recursos públicos com responsabilidade e não tem medido esforços para manter a oferta de uma educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

profissional pública, gratuita e de qualidade, e, para tanto, tem realizado parcerias com outras instituições públicas e privadas para realizar suas atividades.

O IFMT, Srª Presidente, esclarece à comunidade que se faz necessário que as autoridades constituídas busquem medidas e ações no sentido de reverter o quadro de dificuldade orçamentária e financeira, sob pena de termos a precarização dos serviços prestados pela nossa instituição, tais como: sucateamento das instalações físicas e de equipamentos; diminuição da realização de atividades práticas e visitas técnicas; redução da participação dos estudantes e servidores em eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos; suspensão de editais de auxílio e incentivo a práticas de ensino, pesquisa e extensão; demissões de colaboradores de serviços terceirizados; diminuição da oferta de vagas de estágio; fechamento de alguns setores de trabalho ofertados pela instituição, além de comprometer a consolidação de todas as unidades do IFMT.

O IFMT reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento social e econômico do Brasil e de Mato Grosso e conta com a sensibilização das autoridades e de toda a sociedade para somarmos esforços e superarmos as dificuldades que nos assolam e, assim, continuarmos a garantir informação profissional e tecnológica do cidadão para a vida e para o trabalho.

Srª Presidente, lendo esta carta, quero, mais uma vez, parabenizá-la pela iniciativa desta audiência, porque Mato Grosso é um Estado ainda em abertura, em desenvolvimento, como eu disse, tem 900 mil quilômetros quadrados e a grande maioria de sua população é de jovens, porque é o Estado para o qual as pessoas estão indo de outros Estados, principalmente em busca da nova fronteira agrícola. E nós temos, só na região do Araguaia, quatro milhões de hectares prontos para a produção, só dependendo de melhorar a nossa logística de transporte. Mas o IFMT tem sido exatamente a instituição que está preparando principalmente profissionais, tecnólogos exatamente nesse momento da economia do Estado. Mato Grosso hoje é o maior produtor de grãos, bovinos, equino, proteína animal graças principalmente à nossa fartura de terra.

A nossa produtividade é uma das maiores do mundo exatamente pela tecnologia aplicada. Então, temos em Mato Grosso tecnologia de ponta. Para conhecer isso, vão pessoas de outros países, americanos, europeus. E isso se dá exatamente porque estamos formando técnicos. Hoje o peão de fazenda, como antigamente se dizia, já não é mais aquele da mão calejada, que tem que ter terra debaixo do dedo para dizer que ele é um bom profissional. Não, hoje lá precisamos de pessoas profissionais, capacitadas, para que as máquinas possam funcionar, e são máquinas hoje, colheitadeiras, equipamentos agrícolas de ponta. É o computador. O motorista precisa ser exatamente capacitado e quem tem a capacidade de fazer isso com maior volume é exatamente o Instituto Federal, porque a universidade federal forma, na sua base, os cursos superiores. E aqui, não. O Instituto Federal forma desde um curso de curta duração até a universidade, até o tecnólogo de nível universitário.

Então eu diria, claro, que as universidades são importantes na pesquisa. É todo um trabalho que as universidades fazem. No caso, a Universidade Federal de Mato Grosso está em três polos, ou seja, na capital, em Rondonópolis, na minha cidade – estamos inclusive lutando para transformá-la em universidade. Srª Presidente. A Presidente Dilma assinou o projeto, mandou para o Congresso Nacional a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, que é um *campus* de mais de 40 anos e que não tem praticamente impacto financeiro. Ontem mesmo, eu estive lá no Ministério da Fazenda para discutir isso, porque houve um compromisso da Presidente, inclusive do Vice-Presidente, Michel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temer, à época, com a cidade, com a região. E ela está em Rondonópolis, em Sinope e Barra do Garças. Cumpre seu papel.

Agora o Instituto Federal vem dar esse suporte da falta de interiorização, e temos lá, no caso, Cuiabá, quantos anos, Reitor?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Preparando-se para a capital dos 300 anos. O Instituto Federal teve esse papel fundamental no desenvolvimento do Estado. Eu estudei na Escola Agrícola de São Vicente, que é a maior escola do Brasil. São mais de 5 mil hectares. É uma escola tradicional, já tem 178 anos. Então, o Instituto Federal está presente realmente em todas as regiões do Estado e com um volume de alunos muito expressivo. Então, na verdade, a soma desse trabalho é importante.

Então, quero, Srª Presidente, falar em nome do Willian Silva de Paula e de todos os profissionais de educação. Eu tive a oportunidade de ser Relator da LDO ano passado. Tivemos reuniões. Fizemos o nosso papel. Inclusive para o Instituto Federal de Mato Grosso, conseguimos liberar recurso bastante expressivo junto ao Ministro do Planejamento, Diogo, que foi fundamental – quero registrar. Mas este ano precisamos continuamos a luta. Eu acho que a Senadora, a Presidente Fátima, tendo cumprido esse papel.

Quero me somar ao trabalho de V. Exª, Senadora Fátima Bezerra, que é uma lutadora incansável aqui.

Vocês, Reitores, têm nesta Comissão, no nosso trabalho aqui o apoio quantas vezes forem necessárias para virem aqui gritar. Inclusive, foi feito aqui também moção de insatisfação pelo fato de o Ministro ter marcado e não ter vindo aqui. Então, realmente o Ministério da Educação não poderia cometer essa gafe. Eu quero considerar como uma gafe. Mas vamos ainda buscar o Ministro para que então, minimizemos esse impacto que pode ser muito grande, principalmente para os nossos jovens, enfim, para todos os profissionais, que é o papel do IFMT. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradecemos a participação do Senador Wellington, que tem sido aqui um Parlamentar sempre presente na luta em defesa da educação, dos institutos federais, das nossas universidades.

Essa carta que o Senador Wellington acabou de ler do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Mato Grosso é o retrato dos institutos federais do meu Rio Grande do Norte e pelo País afora. Ela é o retrato aqui também destacado pelo Prof. Francisco Roberto Brandão, Senador Wellington, que vem a ser o Presidente do Conif, e mostra exatamente as dificuldades enormes que vocês estão enfrentando.

Nada melhor do que passar a palavra agora para o Prof. Willian, que é Reitor do Instituto Federal do Mato Grosso, para que você, Willian, a exemplo da Profª Ângela, nossa representante do Andifes, assim como do Prof. Julianeli, possa agora colocar para nós o resumo e quais as principais reivindicações que os reitores e reitoras dos institutos federais de educação profissional e tecnológica têm a apresentar às autoridades constituídas.

O SR. WILLIAN SILVA DE PAULA – Obrigado, Senadora Fátima. É muito bom estar neste espaço neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gostaria de agradecer a oportunidade ao nosso Senador Wellington, que é sempre bem participativo e tem comprado as nossas causas. Este momento é ímpar. O Prof. Brandão já nos representou muito bem na apresentação aqui colocada, e os demais colegas também.

Eu quero reforçar, Senadora, que realmente nós somos a agência de desenvolvimento da região em que estamos. A exemplo disso, eu falo dos Vales Dos Esquecidos lá no Território Araguaia-Xingu, em que eu estive à frente da nossa instituição por três anos e meio, e aquele vale, até então conhecido como o Vale dos Esquecidos, hoje é conhecido como o Vale das Oportunidades, por conta da ação da nossa instituição naquela localidade, naquela região.

A angústia que nos traz a este momento que estamos vivendo no nosso País, Senadora, é desse descaso ou falta de diálogo com as nossas instituições mais de perto, para ver as nossas realidades, que já foram muito bem colocadas aqui nesta manhã, as nossas necessidades, que vão de infraestrutura de recursos para a manutenção das nossas unidades e principalmente para garantir o acesso às nossas instituições à abertura de vagas, que tão bem foi colocado aqui pelo Plano Nacional de Educação.

Se existe um Plano Nacional da Educação, como vamos dialogar com ele e fazer valer a representação da unidade Brasil se, em algumas outras instâncias, nós estamos sendo cortados, podados de fazermos as ações que cabem nas nossas instituições? A prova são os indicadores que estão postos na nossa sociedade. A nossa rede é considerada a melhor, a que promove realmente uma educação de qualidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora. O que nós queremos é dar continuidade e oportunidade a mais pessoas ingressarem nas nossas instituições, como foi posto aqui, nos diferentes rincões do Brasil, com as suas dificuldades e com as suas diversidades.

E o que têm nos colocado, em contrapartida, é que nós temos que voltar para dentro das nossas unidades, fazer o que melhor pudermos para garantir apenas aqueles alunos que já estão dentro das unidades. E os que ainda não chegaram às nossas unidades? O que faremos?

Então, é essa falta de diálogo, essa falta de compromisso – que até já provamos hoje pela manhã com a ausência de quem teria que estar aqui até para defender ainda mais a nossa rede, dialogar mais de perto com a nossa rede.

Para encerrar, Senadora, o que tem angustiado o Estado de Mato Grosso – e acredito que os demais Estados também que compõem a nossa rede, e as universidades entram nessa questão – é que, se existe uma Lei Orçamentária, por que não cumpri-la, e, dentro de um ministério, ainda fazer contingenciamento de mais recursos que têm de chegar lá na ponta? Eu acho que a gente está aqui buscando essas parcerias, sermos ouvidos, para que realmente a gente faça garantir o que está posto para a educação neste País. Se existe esse orçamentário, vamos executá-lo da melhor forma possível e trazer para dentro das nossas unidades o filho e a filha do trabalhador.

Eu quero agradecer a oportunidade da fala.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom, eu quero, mais uma vez, agradecer demais a presença dos senhores e das senhoras através do Conif, através da Andifes.

Considero que esta audiência é uma das audiências mais importantes pelo tema que ela traz que é garantir o papel dessas instituições que são estruturantes, são essenciais para qualquer projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de desenvolvimento de um país que se pretenda inclusivo, generoso, com igualdade de oportunidades, e com justiça.

Segundo, ficaram muito bem caracterizadas aqui todas as dificuldades que vocês estão enfrentando. Infelizmente, o descaso do MEC com relação aos institutos e às universidades federais... Preocupa-me muito, por exemplo, aqui ter escutado as dificuldades de natureza orçamentária, porque, como se não bastasse um corte de 4,3 bilhões no ano de 2017, que atingiu principalmente os recursos destinados para capital, para investimentos, estão, agora, Senador Wellington, os reitores e as reitoras das universidades dos institutos federais enfrentando um outro drama maior que é o contingenciamento do custeio, ou seja do funcionamento, do dia a dia.

Essas instituições, como a gente viu, cresceram, tanto as universidades quanto os institutos, do ponto de vista de ampliação de vagas através de novos cursos. Isso significou mais estudantes e mais pessoas incluídas. Em contrapartida, a receita caindo, a receita diminuindo.

Esta Portaria 28 tem que ser revista imediatamente. Este é o principal grito que sai desta reunião, Senador Wellington: a gente se somar aqui para que esta Portaria 28 do MEC, que limitou os recursos destinados ao custeio... Eles já estão sofrendo um corte de 20%, comparando com o exercício do ano anterior!

Então, nós temos o dever – e é isto que nós vamos fazer como Comissão de Desenvolvimento Regional: que essa portaria seja revista imediatamente, sob pena de o Brasil assistir a algo que o Brasil não vai assistir, de maneira nenhuma, por mais estranhos, por mais difíceis que sejam os tempos que estamos vivendo. O Brasil assistir, daqui a pouco, ao Instituto Federal do Amazonas, do Rio Grande do Norte, de São Paulo diminuir a oferta de cursos. Por quê? Por quê? Porque não há mais condições, de maneira nenhuma, de garantir o custeio.

Volto, mais uma vez, a colocar o quanto nos revolta entristece o MEC não ter vindo, depois de ter confirmado presença. Mas nós não vamos desistir da nossa luta. Eu estarei, à tarde, com os reitores, na Comissão de Educação da Câmara. Saímos daqui, além da moção que já foi aqui consignada e aprovada, reprovando a atitude do Ministério da Educação, porque é uma atitude literalmente reprovável. Não vir aqui é uma atitude extremamente reprovável, mas, ao mesmo tempo, essa moção vai ser entregue ao Presidente do Senado, Senador Wellington, e nós vamos sair daqui com um documento para ser entregue ao Presidente do Senado, com a presença dos reitores e dos Senadores. Esse documento será entregue ao MEC, porque nós não vamos abrir mão, de maneira nenhuma, de exigir o cumprimento do Plano Nacional da Educação. E o cumprimento do Plano Nacional da Educação passa por a gente exigir o respeito e a garantia do funcionamento dessas instituições, um dos maiores patrimônios do povo brasileiro que são as escolas técnicas federais e os institutos federais de educação profissional e tecnológica, bem como as universidades.

Permitam-me dizer que eu, claro, tenho muita alegria de, na condição de Deputada Federal, ter tido a oportunidade, Prof. Newton, que nós tivemos, junto aos governos Lula e Dilma, de ver esse período tão virtuoso para o Brasil.

De repente, essas escolas técnicas povoando as cidades e as regiões de esperança, de perspectiva, de sobrevivência com dignidade, assim como as universidades, porque, como já foi dito aqui, nesses anos dos governos Lula e Dilma, as universidades não ficaram mais só lá no litoral ou na capital; elas adentraram os grotões, elas chegaram aos sertões, elas chegaram ao interior desse Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, naquela mesma esteira, nós conseguimos aprovar o Plano Nacional da Educação para dar continuidade, até porque, se muito foi feito, muito ainda há por ser feito. Por exemplo, o Rio Grande do Norte. Nós precisamos levar mais escolas técnicas para lá, para Mossoró, para São José do Mipibu, para Alexandria, para São Miguel, para Umarizal. Nós precisamos levar para Touros, para São José de Mipibu, para Tangará, assim como o Senador Wellington também. Mato Grosso precisa de mais escolas. Por exemplo, no campo do ensino superior, nós precisamos consolidar o projeto da Univasf, nós precisamos consolidar o projeto da Universidade do Mato Grosso, do Amazonas.

Ao Rio Grande do Norte também precisamos levar a Ufersa para a região do Vale do Açu. Nós precisamos consolidar, Professor Newton, o programa Mais Médicos no Rio Grande do Norte. A interiorização, através da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Escola Multicampi Ciências da Saúde, projeto belíssimo, que V. Sª conheceu e que foi reconhecido e aplaudido, inclusive, na Opas, projeto que já está em andamento – Caicó, Currais Novos e Santa Cruz.

E a Reitora Ângela disse, aqui, Senador Wellington, que, se não forem resolvidas essas pendências hoje, se o MEC não tiver um outro olhar para as universidades, do ponto de vista de liberação do orçamento, de revogar essa portaria, do ponto de vista de liberação de vagas, sabe o que vai acontecer, por exemplo, lá no Rio Grande do Norte? Fechar cursos. As vagas do curso de Medicina, lá já em andamento, estão ameaçadas, as novas vagas, assim como, repito, na Ufersa, que está implantando neste momento o curso de Medicina em Mossoró, ao mesmo tempo em que já tem o projeto lá no MEC, aprovado no governo da Presidenta Dilma, para que levemos o curso de Medicina também para Açu, e nós não vamos desistir.

Eu estou falando aqui do Rio Grande do Norte, mas essa não é uma situação só do Rio Grande do Norte Como o Senador Wellington falou, é também do Mato Grosso. De forma que o que queremos aqui, saibam os senhores e senhoras, é, de mãos dadas, nos somarmos a essa luta, porque é nosso papel e é nosso dever. Nós não vamos, de maneira nenhuma, deixar de cobrar com toda veemência não só a consolidação da expansão em curso, mas não abrir mão dessa expansão, porque está lá no Plano Nacional de Educação, e é uma realidade. E o Brasil precisa de mais escolas técnicas e precisa de mais universidades.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, inclusive, recebi aqui várias observações dos internautas, dizendo que essa posição do MEC, no mínimo, é uma indelicadeza com o ensino profissionalizante, com todos aqueles que aqui vieram, exatamente para buscar uma solução. E é no diálogo que nós vamos encontrar a solução, e não na omissão. Inclusive, o reitor do IFRQ de Rondônia me fala da dificuldade que está tendo para conseguir uma audiência no Ministério do Planejamento, porque a Portaria 28 foi editada pelo Ministério do Planejamento.

Então, vamos trabalhar. Eu gostaria, Srª Presidente, até de fazermos essa ação juntos, em nome da Comissão também, da Comissão de Educação, pedir essa audiência lá no Ministério do Planejamento, já daqui a pouco. Mesmo que o Ministro não possa nos atender, mas o Secretário Executivo ou alguém da área, pelo menos para que possamos exatamente mostrar essa dificuldade e buscarmos, através do diálogo, alguma solução, porque a pior situação para o gestor, como vocês, é voltar para lá e não saber como será o dia de amanhã, daqui até o final do ano.

Vemos muitos casos em que o gestor faz o compromisso na comunidade. Muitas vezes, a comunidade, inclusive, acredita na fé, na figura do reitor. E, de repente, a própria pessoa física pode ser também abalada por essa falta de compromisso. Muitas coisas lá são compradas na comunidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ali, no interior, e isso faz com que às vezes um pequeno comerciante ou um pequeno fornecedor possa, inclusive, fechar e também, com isso, levar ao desespero famílias.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, Senador Wellington.

Eu quero encerrar, primeiro, mais uma vez, só consignando aqui o que já foi aprovado no início, que, na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, apresento em nome da Comissão, a seguinte Nota de Repúdio:

> Nós, Senadores membros da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, apresentamos nossa indignação contra ato do Ministério da Educação, que tem à frente o Ministro de Estado Mendonça Filho, por ter deixado de enviar um representante na reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que discutiu, nesta data, 31 de maio de 2017, "A Importância da Educação para o Desenvolvimento Regional", em conformidade com os Requerimentos 24 e 26, ambos de 2017, aprovados pelo Plenário do Colegiado, o primeiro de nossa autoria e de autoria do ilustre Senador Armando Monteiro.
>
> Sem justificativa plausível, apenas chegou ao nosso conhecimento, pela manhã, de forma verbal, sem qualquer formalidade, a informação de que o Ministério da Educação não mandaria representante, causando um desconforto a todos os convidados que vieram de várias partes do Brasil.

Segundo, por favor, assessoria, nós vamos também, já aprovado, enviar um documento ao Ministério da Educação, bem como também ao Presidente do Senado. E nesse documento constará um resumo sobre as principais dificuldades que as escolas técnicas e as universidades federais estão enfrentando neste exato momento, bem como as principais reivindicações dos senhores e das senhoras: a revogação dessa portaria; a liberação do orçamento; a liberação de vagas etc. Vamos ficar em contato, até porque é esse o compromisso que assumo aqui, não só como Presidente desta Comissão de Desenvolvimento Regional, mas também na condição de Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Profissional e Tecnológica do Brasil.

Muito obrigada aos senhores e às senhoras.

Está encerrada a presente reunião, ao tempo em que peço que...

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 9ª Reunião da Comissão.

Os senhores e as senhoras que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal,* juntamente com as notas taquigráficas.

Muito obrigada a todos e todas.

Está encerrada a presente audiência pública.

(*Iniciada às 09 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 17 DE MAIO DE 2017.

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol e do Senador José Medeiros, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Romero Jucá, Ângela Portela, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, José Pimentel, Hélio José, Sérgio Petecão e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Lasier Martins, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 49, de 2016, de autoria do Senador José Medeiros, destinada a debater o Projeto de Lei do Senado nº 436/2012, que "Acrescenta o art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados em atividades de abate e processamento de carnes", com a participação do Sr. Luiz Antônio Colussi - Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); Sr. Sandro Sardá - Representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT); Sr. Jeferson Seidler - Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sr. Siderlei Silva de Oliveira - Presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação da Central Única dos Trabalhadores (CONTAC/CUT); Sr. Artur Bueno de Camargo - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA); Sr. José Evandro Navarro - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia (SINTRACAL). Os Senadores Ivo Cassol, Valdir Raupp e José Medeiros e os Senhores Ernane Garcia - representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná (FTIAPR), Vanderlei Sartori - Advogado, e Célio Alves Elias - representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Criciúma e Região (SINTIARCR), fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encerra-se a reunião às dezesseis horas e quatro minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu quero cumprimentar os senhores e as senhoras presentes, o Senador Valdir Raupp, o Senador Medeiros, e declarar aberta a 10ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 30ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura – já consegui torcer a língua e devagarzinho eu vou ficando bom.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com anuência do Plenário, é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 49, de 2016, da CRA, de autoria do Senador José Medeiros, do Mato Grosso e pelo Brasil, que tem por finalidade instruir o Projeto de Lei do Senado n° 436, de 2012, que "acrescenta o art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados em atividades de abate e processamento de carnes".

Informo que a proposição ora em análise foi apresentada como conclusão do Parecer nº 1.531, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Informo que o Senador José Medeiros é o Relator da matéria e requerente desta audiência pública.

Comunico a presença dos seguintes convidados:

Sr. José Evandro Navarro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia – se estiver presente, por gentileza, já poderia fazer parte da Mesa.

Qual o local?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Veja, Marcelo, qual o lugar aí. É o primeiro?

Seja bem-vindo, José Evandro Navarro. Tudo bem?

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO (*Fora do microfone.*) – Em paz. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Também o Sr. Luiz Antônio Colussi, Juiz do Trabalho e Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, que também está presente. Seja bem-vindo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI (*Fora do microfone.*) – É um prazer, Excelência. Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Também convido o Sr. Sandro Sardá, Procurador do Trabalho – é isso mesmo?

O SR. SANDRO SARDÁ – Sardá.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sardá – porque o pessoal, ultimamente, tira o acento, bota o acento e, então, a gente continua "assentado" aqui. (*Risos.*)

Seja bem-vindo, Sr. Procurador do Trabalho.

Também o Sr. Jeferson Seidler, Auditor-Fiscal do Trabalho do Departamento de Segurança de Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, que também está presente. Seja bem-vindo. Veja onde é que está o seu lugar aí na Mesa, Jeferson, e já se assente aqui ao meu lado.

Também o Sr. Artur Bueno de Camargo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins. Seja bem-vindo.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO (*Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fique à vontade e encontre o local na mesa.

Também o Sr. Siderlei Silva de Oliveira, Presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação da CUT/Contac. Está presente também?

O SR. SIDERLEI SILVA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Já existe o lugar na mesa também, ou não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Existe. Então, por gentileza,...

Ao mesmo tempo, eu quero aproveitar para passar a palavra para breves comentários do nosso autor do requerimento, Senador José Medeiros, Relator do Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2012, objeto de análise da presente reunião.

Com a palavra o nosso companheiro e parceiro Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, todos que nos assistem pela TV Senado.

Sr. Presidente, como V. Exª já bem explicitou, esta audiência pública visa a justamente angariarmos subsídio para instrução da relatoria do projeto que está sob a minha relatoria. Para isso, nós estamos fazendo audiências públicas justamente para ouvir os convidados. Eu até tinha preparado um extenso texto, mas creio que o nosso objetivo aqui não é o de eu falar, é de ouvirmos para fazer a melhor instrução possível dessa relatoria.

Então, eu gostaria de agradecer todos os convidados que prontamente vieram aqui para a gente debater o tema.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Vou aproveitar para convidar para usar a palavra... Ontem nós tivemos um debate sobre o projeto de lei que está tramitando aqui nesta Casa, do trabalho, e, ao mesmo tempo, não tivemos a Ordem do Dia ontem. Portanto, hoje, às 16h, vai começar a Ordem do Dia. E, quando começa a Ordem do Dia, nós temos que paralisar todas as atividades nas Comissões.

Então, eu gostaria de franquear a palavra para cada convidado, para que fizesse como resumo. Nós estamos, aqui na Mesa, com seis convidados e depois mais os Senadores que vão utilizar... Portanto, eu acharia que, em torno de seis minutos, no máximo oito minutos... Nas outras audiências, dávamos oito minutos, mas hoje eu gostaria de ver se dá para resumir com seis e, quando alguém tiver alguma coisa a mais, damos um minuto a mais para concluir, para não chegar de oito a dez. Senão, só aqui vai mais de uma hora, nós vamos ter que suspender e não vamos ter a finalidade propícia para isso.

Vou passar a palavra para o Sr. Luiz Antônio Colussi, Juiz de Trabalho, Diretor Legislativo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, por esse tempo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI – Boa tarde, Senador Ivo Cassol.

Cumprimento V. Exª pela condução dos trabalhos; o Senador José Medeiros, nosso ilustre Relator; o Senador Valdir Raupp, integrante da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Gostaríamos, em nome da Anamatra, inicialmente, de cumprimentar o Senado pela sensibilidade que teve para tratar essa matéria. O projeto veio da iniciativa popular, veio da confederação dos trabalhadores, que propôs esse tema na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Lá foi transformado em projeto e está agora nesta Comissão, merecendo toda a atenção e o tratamento de que esse tema precisa. Cumprimento também o Senador José Medeiros, Relator, pelo convite e pela disposição de bem instruir essa matéria.

O assunto é, de fato, muito interessante e merece essa preocupação com a saúde dos trabalhadores da alimentação, notadamente dos frigoríficos. É, de fato, uma das atividades mais penosas que nós temos e que enfrentamos. A primeira vez – eu já sou Juiz do Trabalho há 23 anos – que eu me debati com o tema foi em 2008, num evento organizado pelo sindicato da alimentação de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Já na abertura do evento, chamou-me muito a atenção os dados divulgados de uma pesquisa que dizia e que comprovava que a vida útil dos trabalhadores da indústria da alimentação, dos frigoríficos, no abate, na desossa, é de cinco anos. Então, isso mexeu muito conosco e ficamos realmente refletindo sobre essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por mais que as empresas, por mais que os frigoríficos consigam e possam preparar mecanismos de prevenção, propiciar um tempo para uma ginástica laboral, propiciar pausas, isso tudo ainda é insuficiente diante da jornada de oito horas, ou 44 horas semanais. Por isso, há o mérito do projeto de propor a redução da jornada para seis horas.

Seria realmente muito interessante que o Senado Federal pudesse votar afirmativamente, Senador Cassol, nesse projeto. Certamente as empresas frigoríficas, as empresas processadoras de alimentos saberão e terão condições de se readaptar a essa nova jornada de trabalho. Com essa redução haverá, sim, a redução das doenças, a redução das enfermidades nesse segmento, nesse setor, que é um dos que mais contribui para o pagamento de benefícios previdenciários, auxílio-doença, muitas vezes comum, auxílio-doença acidentário, como deve ser em razão do nexo causal do trabalho relacionado à doença. Essa atividade de você trabalhar o tempo inteiro em movimentos repetitivos, de alta repetição, de alta *performance,* é, de fato, muito desgastante. E é importante nós termos, de fato, esse avanço, essa melhoria para diminuir a precarização do trabalho desse segmento.

A Casa, o Senado Federal, discute hoje o PLC 38, que infelizmente também precariza o mundo do trabalho, traz todas essas condições que prejudicam as relações laborais, mas, ao mesmo tempo, o Senado se debruça sobre esse tema, procurando valorizar, cada vez mais, os trabalhadores das indústrias da alimentação.

Dentro dessa pesquisa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI – ...a que me referi de a vida útil dos trabalhadores ser de cinco anos, praticamente 100% desses trabalhadores sofrem com algum tipo de dor e tomam algum tipo de medicamento. Então, nós estamos sugerindo, propondo que haja esse bom entendimento, aqui no Senado, para nós buscarmos, Sr. Presidente, a aprovação desse projeto de lei para minorar os malefícios causados por esse trabalho.

O segmento do frigorífico é muito importante, emprega muita gente no Brasil e nós não podemos dispensar, perder esses empregadores, mas é fundamental que haja esse equilíbrio, no dia a dia, na vida dos trabalhadores da indústria frigorífica.

São essas, Sr. Presidente, as primeiras colocações. O tempo realmente é muito breve, mas nós compreendemos a necessidade de a Ordem do Dia, daqui a pouco, ser instalada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Dr. Luiz Antônio.

Eu queria aproveitar também, em nome de todos os sergipanos, e cumprimentar o nosso Senador atuante nesta Casa, Eduardo Amorim, parceiro de todas as horas. É uma alegria sempre tê-lo junto com a gente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – E é aniversário dele hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Meus parabéns! Esperamos que nos convide para um jantar e que a carne seja brasileira, não seja argentina, por gentileza.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu aprovo a sugestão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu também queria aproveitar para anunciar que nesta quinta-feira – estamos aqui com a presença do Senador Raupp, que faz parte da Comissão de Infraestrutura e é Vice-Presidente da Comissão de Agricultura – vamos ter uma programação com o Diretor Geral do DNIT, que vai estar numa caravana partindo de Pimenta Bueno, amanhã cedo, depois, 11h, em Cacoal. Só para aproveitar e convidar o pessoal que está nos assistindo em nível nacional, Senador Raupp, mesmo quem é de outra área. É importante, porque esse setor, para produzir, tem de ter a infraestrutura funcionando, não é, Medeiros, Senador Eduardo Amorim, caso contrário, nós vamos estar capenga e os animais vão ficar no meio do caminho. Então, só para passar a programação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – É verdade, Presidente, Senador Ivo Cassol, Srs. Convidados, Srªs e Srs. Senadores, sem estrada, com certeza, fica difícil o transporte do gado. Se o preço já está baixo com estradas razoáveis, porque boas, boas não estão, se não houvesse estradas ficaria muito mais difícil. Eu sou de um tempo lá no Estado, V. Exª também, há 35, 40 anos, em que os produtos não valiam praticamente nada em algumas regiões, a exemplo do Vale do Guaporé, São Francisco, Seringueiras, Costa Marques, porque o arroz era colhido e praticamente perdido: não tinha para quem vender porque não tinha estrada, era atoleiro.

Então, essa é a segunda expedição que nós estamos fazendo, aliás, a terceira ou quarta, porque tivemos na BR-319, já tivemos também na BR-364. Dias atrás, fizemos parte da BR-364, de Porto Velho até Presidente Médici; a BR-429, de Médici a Costa Marques; a BR-425, de Guajará-Mirim a Abunã; e agora vamos concluir a BR-364, num trecho de Cacoal a Vilhena, passando por Pimenta Bueno, depois pegando a BR-435 lá em Pimenteiras, 11h da manhã; 12h em Cerejeiras; 15h no Colorado; e, à noite, uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Vilhena.

Na verdade, o Diretor Geral não vai, mas, para compensar, ele está mandando dois, o Diretor Executivo, o Halpher, e o Diretor de engenharia e construção, o Luiz Antônio. A ANTT está mandando um diretor; a IPL está mandando também; e o Ministério dos Transportes está mandando dois. Então, são sete ou oito entre diretores do DNIT e diretores de outras agências. Vamos encerrar na sexta-feira, às 10h30 da manhã, em Juína, para discutir a BR-174, de Juína até Vilhena. Todos estão convidados, desde Cacoal, 6h30 da manhã, na quinta-feira; Pimenta Bueno às 7h30 da manhã, até 8h; Pimenteiras às 11h; Cerejeiras por volta de meio-dia, até as 13h; Colorado às 15h; Vilhena às 19h e Juína às 22h30. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu queria até aproveitar que o Senador Raupp vai estar nessa caravana – eu fui convidado também, pelo próprio Senador – e pedir-lhe que leve um abraço a todos os nossos cacoalenses, de Pimenta Bueno, Pimenteiras, Cerejeiras, Colorado e Vilhena.

Eu já liguei para o Hilário Bodanese, que foi meu Secretário Regional de Vilhena e meu assessor. Ele vai estar acompanhando vocês desde Pimenteiras; ele vai esperar vocês no aeroporto de Pimenteiras, acompanhar até Vilhena e na audiência em Vilhena, e também no outro dia vai estar à disposição, acompanhando vocês. Então, leve um abraço a toda a população do Cone Sul.

Eu sempre fui parceiro das estradas – quando fui Governador era a minha marca. Eu digo que as estradas são como a espinha dorsal de um corpo humano, porque sem estrada você não faz saúde, sem estrada você não faz educação, sem estrada você não leva o progresso e não traz desenvolvimento. Aí alguém diz: "Mas por que não se faz saúde sem estrada?" É porque você não tem como transportar os doentes. Vai ter que ir na rede, como acontecia antigamente no Mato Grosso, Rondônia e tantos outros lugares. Não faz educação: como é que você tira os filhos dos nossos agricultores para estudar se não existirem estradas para fazer o transporte escolar? Quer dizer, a estrada é tudo; ela é tudo.

Então, Senador Raupp, leve o nosso abraço para todo o povo vilhenense, de Colorado, de Cerejeiras, de Pimenteiras, toda aquela região – Cabixi, Corumbiara – que vai estar junto lá, participando desse evento. Eu não posso estar presente porque tenho outro compromisso, mas leve o nosso abraço. E o Hilário Bodanese vai estar lá me representando, vai estar junto com vocês nessa caminhada.

E que o DNIT, o Ministério dos Transportes, não faça só visita: que conclua essa estrada, que vai até Pimenteiras; de Pimenteiras, no entroncamento que vai para Corumbiara e até Pimenteiras, ela é federal, mas há um convênio com o DNIT, o Ministério dos Transportes, que é um trabalho intermediado por nós da Bancada – todos os oito Deputados Federais e os três Senadores, tanto o Senador Acir, como o Senador Raupp e também o Senador Ivo Cassol –, comandado pelo coordenador da Bancada, Nilton Capixaba, com o Deputado Luiz Cláudio, a Deputada Marinha, o Marcos Rogério, enfim, todo mundo. É um trabalho conjunto, então a população que está nos assistindo sabe que em Rondônia nós trabalhamos em conjunto, independentemente de cor partidária. Então, desejo sucesso nessa caminhada de vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Vamos passar a palavra para o Dr. Sandro, Procurador do Trabalho, representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

O SR. SANDRO SARDÁ – Boa tarde a todos e a todas. É um prazer enorme estar aqui.

Boa tarde, Senador Ivo Cassol. Boa tarde, Senador Eduardo Amorim – parabéns pelo aniversário; vida longa e saudável. Boa tarde, Senador Valdir Raupp. E, especialmente, boa tarde, Senador José Medeiros, que apresentou um projeto de lei, proponente da audiência pública.

Estou representando neste ato a Associação Nacional de Procuradores do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, no qual, nos últimos dez anos, eu fui um dos coordenadores nacionais do projeto de adequação das condições de trabalho em frigoríficos.

Eu preparei uma breve apresentação, Senador. Vou pedir um pouquinho mais de tempo, porque ela traz dados bastante técnicos. Por favor, se possível, acolha o meu pleito.

(*Procede-se à apresentação de eslaides.*)

O SR. SANDRO SARDÁ – Os frigoríficos são a atividade econômica que mais gera adoecimentos no País. Esses são os dados do anuário de acidentes de trabalho do INSS. A primeira atividade que mais gera adoecimentos notificados, atividade de atendimento hospitalar, com o agravante de que, nessa atividade, em geral os acidentes são notificados por uma comissão de infectologia hospitalar nos hospitais. Quando há um acidente, em geral são notificadas.

A segunda atividade que mais gera adoecimento no País: o comércio, sobretudo supermercados, basicamente porque têm se transformado em pequenos frigoríficos – compram o produto inteiro e passam a fazer o abate e o processamento nos supermercados.

A terceira atividade são os frigoríficos. A quarta atividade preocupa muito – são os Correios, que é uma atividade de uma empresa só. Então, esses dados demonstram a precariedade das condições de trabalho nos Correios. Depois, a Administração Pública. Para quem acha que servidor público é vagabundo, olhem os dados de adoecimento, que são bastante assustadores e impactantes.

Depois, a construção civil, um elevado número de adoecimentos ignorados, que não revelam o que está ocorrendo na realidade, sendo que a Organização Mundial da Saúde conclui que 90% das doenças ocupacionais não são notificadas. Então, por favor, multipliquem isso por nove, que é um quadro bastante preocupante.

Os dados do INSS do MTE apontam para em torno de 750 mil acidentes de trabalho no País anualmente, mas os dados do IBGE, da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), apontam cinco milhões de acidentes de trabalho no País, o que fecha parcialmente com o grau de subnotificação apontado pela Organização Mundial da Saúde.

A Organização Internacional do Trabalho aponta que o Brasil gasta quatro por cento do seu PIB com doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. Estamos a falar de R$248 bilhões a cada ano. Isso sem falar numa verdadeira legião de pessoas lesionadas, com suas vidas destruídas, que achavam que o trabalho era fonte de renda, de vida e de qualidade de vida, e encontraram a morte e o acidente.

Pesquisa recente do MTE, do Ministério Público do Trabalho, material que foi lançado pelo Observatório de Saúde, concluiu que somente nos últimos cinco anos, só em benefícios previdenciários B91 foram em torno de R$20 bilhões gastos pela Previdência.

Bom, os frigoríficos contêm uma absoluta sinergia de agentes de risco. O primeiro deles é o ritmo intenso – trabalhadores em frigoríficos chegam a realizar 90 movimentos por minuto, sendo que patamares aceitáveis seriam em torno de três vezes inferiores a isso, 30 movimentos por minuto.

São expostos a frio, a ruído, posturas inadequadas, amputações, umidade, deslocamento de cargas em excesso, exposição a amônia, vasos de pressão, além de jornadas exaustivas, como recentemente o Ministério Público concluiu – jornadas de até 14 horas numa unidade da JBS em São José, Santa Catarina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, longos deslocamentos para o trabalho. Como o trabalho é bastante precário, as populações locais não desejam mais trabalhar em frigoríficos. Vem ocorrendo que trabalhadores de frigoríficos chegam a se deslocar de 200km a 300km por dia para irem ao trabalho.

Então, só esses dados já justificariam amplamente a redução de jornada para 36 horas, mas sigo um pouco mais. Em abril de 2013, a NR-36 foi aprovada, e foram estabelecidas, então...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO SARDÁ – ...pausas de recuperação de fadiga. O patamar de adoecimento antes da NR-36 era superior a 35%. Então, antes da NR-36, mais de 35% da mão de obra em frigoríficos sofria de sofria de problemas de saúde, ficava adoentada, e, com a NR-36, esse patamar já foi reduzido; mas o patamar encontra-se em torno de 20%, o que é absolutamente inadmissível.

Esses aqui são os dados de um frigorífico.

A JBS comprou a Seara, e há este aqui: Seara, de Dourados, é o pior frigorífico do País em adoecimentos. Em 2011, foram 48 benefícios previdenciários com diagnóstico de distúrbios osteomusculares. Em 2012, subiram para 77; em 2013, subiram para 135, aí já com a NR-36; em 2014, chegaram a 323 benefícios previdenciários concedidos por distúrbios osteomusculares, que têm um leve nexo causal presumido. São tendinites, bursites... Isso revela primeiramente, sobre a NR-36, que somente a implementação de pausas não foi suficiente para assegurar plenamente a saúde dos trabalhadores em frigoríficos, sendo, então, fundamental a medida de redução de jornada.

Preocupa que, em 2015, dos 185 benefícios concedidos pelo INSS, somente em 10% foi reconhecido o nexo causal. Isso quer dizer que há uma legião de lesionados em que o próprio INSS não reconhece o nexo causal. No caso da JBS, por exemplo, o BNDES destinou R$8 bilhões, nos últimos anos, para a JBS, sem que houvesse sequer uma contrapartida social como a redução de jornada.

Estes são os dados da BRF de Chapecó. Observem que, mesmo com a NR-36, seguem altos, extremamente altos os dados de afastamentos previdenciários, o que leva à conclusão de que medidas adicionais são fundamentais, além das pausas, dentre as quais as mais importantes: a redução de jornada para 36 horas e a redução do ritmo de trabalho.

Este aqui: o MPT acabou de lançar o Observatório de Saúde, que permite a consulta de adoecimentos em qualquer atividade.

E aqui são alguns dados de adoecimento: somente no Município de Chapecó, em cinco anos, o INSS pagou R$10 milhões em benefícios previdenciários B-91, ou seja, com nexo causal presumido.

É isso. Eu concluo pela fundamentalidade da redução de jornada e vou um pouco mais além. Eu concluo e parabenizo o Senador José Medeiros pelo brilhantismo deste momento e lamento profundamente que o País neste momento discuta uma reforma trabalhista tão precarizadora das relações de trabalho, que trará prejuízos irreparáveis à saúde e à dignidade dos trabalhadores.

Essa reforma trabalhista que está em debate é a institucionalização do trabalho precário, do trabalho escravo, da terceirização, de jornadas exaustivas, de adoecimento em larga escala. Só para se ter uma ideia, a reforma permite jornada, por acordo individual, de 12 horas de trabalho durante seis meses. Imaginem o prejuízo irreparável para trabalhadores de frigoríficos, dos Correios, de todas as atividades, com esse profundo rebaixamento.

E concluo dizendo que nunca na história deste País observou-se um movimento tão forte de precarização das relações de trabalho, o que evidentemente não se coaduna com a Constituição Federal, que, dos seus onze títulos, em sete deles estabelece – o trabalho deve ser decente – que a dignidade é valor fundante da República Federativa do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É, a situação está ficando grave. Daqui a pouco nós não teremos mais ninguém para trabalhar no Brasil, porque a coisa está... Pelo que eu estou vendo o Dr. Sandro, Procurador do Trabalho, falar, nós vamos ter dificuldade para colocar nossos produtos e nossa indústria para competir em qualquer lugar do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois, no final, vou fazer comentários aqui, mas, Senador Medeiros, do jeito que eu vi aqui o projeto, além de diminuir para seis horas, ainda por cima os membros têm atividade com desconto de mais dez minutos, a cada 50 minutos, de recuperação. Quer dizer, eu quero só fazer uma pergunta para quem está em casa me assistindo: quem vai pagar essa conta? É o consumidor? É o produtor? Não estou aqui... Vamos discutir o mérito.

E, já que em todas as atividades há excesso de movimento, eu queria fazer a defesa dos nossos produtores brasileiros, nossos pequenos agricultores familiares, que ganham mais ou menos um salário mínimo, enfrentando sol e chuva todo dia. Quantos movimentos vocês fazem com uma enxada por dia? Quantos movimentos vocês fazem com uma foice por dia na sua propriedade? Quantos movimentos vocês fazem colhendo batata-doce ou colhendo batata? Ou colhendo alface ou colhendo repolho? Quantos movimentos cada um faz? Quantos movimentos cada um faz?

Então, eu vejo tudo isso com preocupação. Com certeza, cada um está defendendo suas áreas; isso é normal. Este é o Brasil em que vivemos. O único que não pode defender nada é o político, porque quando defende, falam que a gente é preguiçoso, vagabundo, bandido, safado e sem vergonha. Essa é...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não, não. Estou só dando um exemplo. Os políticos são vistos assim. A gente visto desse jeito; eu sou verdadeiro. Está aqui o Senador Medeiros, ele sabe: eu sou autêntico. A gente é visto como se fosse isso.

Então, eu quero só dizer o seguinte: em todos os locais, nós temos gente boa, gente séria, gente decente – em todos os locais! Mas, se há um ser humano, é passível de erro, porque é da natureza. Mas, ao mesmo tempo, nós estamos debatendo aqui. Eu pedi a cópia do projeto para ler.

Vamos passar a palavra para frente. Deixaremos que o pessoal discuta, debata, mas eu quis fazer essa reflexão, porque nós temos movimento lógico – e é direito de cada um defender seu ponto de vista –, depois teremos a liberdade de cada Senador optar pela votação, ver o que é melhor. Eu vejo, neste momento, o que o Brasil enfrenta: ou o Brasil encara e faz as reformas necessárias, ou, caso contrário, daqui a pouco não teremos dinheiro para pagar ninguém. E isso em vários setores. Agora, é preciso ser discutido com a sociedade; deixar alguns privilégios de lado.

Eu fui prefeito, fui governador, e o que eu via muito, no governo e na prefeitura, era quererem diminuir o horário de trabalho. E, aí, queriam diminuir horário de trabalho, mas não queriam diminuir o salário. E quando a gente olha para o lado... E eu vejo outro dado. Não por nada, mas eu, Dr. Sandro, quando fui governador e prefeito, eu trabalhava, no mínimo, 16 horas por dia. O que eu fico triste é quando vejo amigos meus e filhos de amigos meus que saem do Brasil para ir para os Estados Unidos, para ir para outros países da Europa, trabalhar para ganhar mais.

Eu vejo da seguinte maneira, sempre fui muito justo em tudo o que eu faço, muito verdadeiro e muito sincero. Eu vejo o seguinte: aquele que quer se acomodar com o Bolsa Família, com R$100 por mês, que se acomode. Aquele que quiser se acomodar com 300 por mês se acomode. Aquele cidadão que queira fazer... Na minha opinião, eu abro banco de horas para a pessoa que queira ganhar mais. Mas, ao mesmo tempo, aquele que queira andar com uma bicicleta velha, ande. Mas aquele que quiser comprar uma nova vai ter que se esforçar para ganhar uma nova. Aquele que esteja andando a pé e quer comprar um carro, vice-versa. Aquele que queira comprar uma casa não é diferente. O que me entristece é ver tantos irmãos brasileiros se mudando do Brasil, passando para o México, mulheres sendo estupradas, homens sendo assassinados para poder, lá do outro lado, ganhar muito mais. Aí vocês fazem pergunta para aqueles que estão do lado de lá: "Quantas horas vocês trabalham por dia? O que vocês fazem por dia? O que vocês fazem mais?"

Eu só acho o seguinte: daquele que contrata e que não cumpre não tem que ter dó. Tem que ser punido. Em todas as áreas. Como há comerciantes, há empresários, há patrões desonestos, quero lembrar que há muitos caras folgados que buscam como guarita o Ministério do Trabalho muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vezes. E a gente já entra perdendo. Quando coloca lá, a gente já é visto... o patrão também já é visto com dificuldade.

Eu vou contar uma história para vocês aqui. Estamos aqui com juiz, com um procurador. Na minha cidade, Rolim de Moura, houve uma ação trabalhista contra a empresa – não estou legislando em causa própria. Vou contar o que aconteceu com o meu filho, com o advogado lá dentro. Um dos funcionários da empresa com o qual tenho amizade, jogo bola, pesco. Cada um faz seu papel, seu trabalho. Lá o cara disse que estava com problema na perna na audiência. Mas não havia problema nenhum. O juiz perguntou: "Vamos ver como é que você está andando!" Estava mancando. Estava se arrastando. Não houve acordo. Então, o cidadão saiu, foi dar uma volta na cidade. Daqui a pouquinho o Dr. Salvador, nosso advogado lá de Rolim de Moura, encontrou o cidadão andando normal e picareteando na cidade lá. Foi lá e chamou o juiz. Não foi citar o nome do juiz, mas não é o juiz que está hoje na Comarca em Rolim, para deixar bem claro para o pessoal de Rolim de Moura que está me assistindo. Ele saiu de lá e disse: "Olha, o que está acontecendo é isto: o cidadão que saiu daqui está lá na rua, está andando perfeitamente, não tem nada. "Vamos lá. Vamos ver agora." Foi lá e viu o cara andando normal, tudo bem, bateu fotografia, documentou. Disse: "Pode deixar que, na próxima audiência aqui, ele vai levar ferro". Pergunte-me o que aconteceu na audiência? O juiz não foi. E nós tivemos que fazer um acordo, que, mesmo ruim, acabou dando certo. Então, quer dizer, o juiz que viu a pessoa não foi. Então, é isso que tem que acabar no Brasil. Tem que dar direito a quem tem direito, independentemente de ser patrão, independentemente de ser empregado, em qualquer setor.

Mas, quanto ao restante, eu só vejo o seguinte: nós aqui no Congresso temos que aprovar o que é melhor para todos, mesmo que algumas categorias não queiram. É como agora, na Reforma Trabalhista, estão aí para acabar com o desconto de quem é servidor de um dia de trabalho por ano. Eu voto favorável para acabar mesmo, porque assim tem menos dinheiro, muitas vezes, não é manifestação, muitas vezes, o cara aperta só para poder valorizar mais. Que fique facultativo a cada funcionário, cada servidor de qualquer empresa para pagar o sindicato. Acabou. Está correto. Eu voto assim. É minha posição e não mudo de posição. Mesmo que me desgaste, que me arrebente, esta é a posição que eu tenho. Então, só para fortalecer. E eu não sou voto que decide, sou voto que soma ou por um lado ou por outro. Então, é a opinião que eu tenho. Eu sempre tentei ser, como prefeito e como governador, justo em tudo. Machuco-me, estou cheio de feridas, estou igual a leproso, porque eu enfrento. Não é por nada, não.

Eu contenho, mas enfrento na convicção e na seriedade de que estou fazendo a coisa certa. E não vi ninguém ir para um abrigo e não sair sem um hematoma.

Então, qualquer um que estava... A qualquer lugar que se vá, sempre há. Se não é hematoma com o soco, são os processos que vêm de um lado e de outro.

Mas é normal isso. Quem está na vida pública sabe disso, quem está em outras atividades também está sempre respeitando o direito do próximo. E eu sempre fiz isso.

Portanto, só estou colocando minha posição.

E passo, enquanto isso, a palavra para o Auditor Fiscal do Trabalho, Jeferson.

Com a palavra, por gentileza.

O SR. JEFERSON SEIDLER – Obrigado.

Muito boa tarde, senhoras e senhores.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Senador Ivo Cassol; cumprimento extensivo a todos os demais integrantes.

Vou pedir para colocar a nossa apresentação, aqui, também.

Vou tentar não repetir muito o que o colega do Ministério Público do Trabalho colocou. A gente também trouxe alguns números de acidentes, mas é interessante observar, realmente, esse setor específico, porque ele tem uma soma e um conjunto de riscos que são bastante peculiares, por isso a gente acaba vislumbrando esse adoecimento excessivo ou acidentes excessivos.

Então, aqui, muito rapidamente, é a ideia do que a gente gostaria que fosse o ideal: a pessoa procura seu emprego, vai trabalhar e se expor a alguns riscos e, depois de muitos anos de trabalho, vai se aposentar, vai sair. E a gente espera que ele volte para o convívio familiar e para o convívio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade tão saudável ou mais, embora envelhecido, mas tão saudável ou mais do que quando entrou, uma vez que foi inserido no mercado de trabalho, teve condições de se desenvolver pessoalmente e de prover para si e para a sua família.

Uma pequena observação, aqui, a respeito do que se perde, quando não se investe adequadamente na gestão dos riscos ocupacionais. Não se perde... Além dos terríveis prejuízos morais e físicos – a dor, a perda da capacidade para o trabalho, muitas vezes a morte de um familiar ou de um provedor da família –, existem também os prejuízos financeiros que foram colocados aqui.

Então, todos pagam essa conta. Quando a gente vê esses números de adoecimento, de morte, de incapacidade do trabalho, essa quota vai para o bolso de todos os trabalhadores e de todos os empregadores, de todo mundo que está na sociedade, inclusive de quem ainda não está inserido no mercado de trabalho, porque a gente paga imposto de tudo. Por tudo que a gente compra, a gente está pagando imposto. A gente trabalha e tem o Imposto de Renda, e por aí vai. Essa quota cai nas costas de todos.

Os trabalhadores perdem a vida, têm a diminuição na sua capacidade produtiva, a sua família pode ter vários prejuízos derivados daí; os empregadores, é óbvio, têm os próprios custos com a assistência do empregado, com a paralisação do estabelecimento, com a perda de produtividade, com o medo dos outros colegas que presenciaram o acidente ou viram os colegas adoecendo, existem as indenizações, os processos judiciais, é uma reação em cadeia, um efeito dominó, uma verdadeira bola de neve dos custos que a empresa acaba sofrendo. Muitos deles não são computados, são custos indiretos que não são enxergados pelo empregador e pela sociedade.

Por isso, a estimativa é de 4% do PIB. Essa estimativa é da OIT para o PIB mundial. E nós entendemos que, no Brasil, por ele estar mais ou menos no meio das condições de trabalho – em relação aos países subdesenvolvidos, nós estamos melhores; em relação aos países desenvolvidos, estamos bastante piores... Acreditamos que não é muito diferente disso, 4% do PIB.

Só que a gente vê sete a vinte milhões, dependendo da conta que se faz em relação aos gastos previdenciários por ano. Muito longe disso, não é? É por causa desse efeito dominó de que falei, dessa bola de neve que acaba trazendo custos sobre custos. E todo mundo paga essa conta.

Então, pode passar ao próximo.

Vai aparecer só uma figurinha, rapidinho.

É a sociedade que paga essa conta. Todos...

Ah, sou eu mesmo, desculpe-me. Todos...

Estou segurando o negócio aqui e me esqueci. (*Risos.*)

Todos pagam essa conta, como eu estava querendo enfatizar aqui. Então, já quase repetindo o que o colega colocou, no ambiente do trabalho de processamento de cargas e do abate, a gente tem essa quantidade de riscos aqui colocada toda ao mesmo tempo. Então, é uma conjunção que não é apenas um somatório, é uma sinergia. Cada risco desse multiplica o risco com o outro e não soma. Então, o risco de adoecimento e o risco de acidentes se tornam mais evidentes.

Aqui eu quero mostrar a questão da carga de trabalho excessiva e das jornadas excessivas. Aqui nessa fiscalização, o colega achou até jornadas de 18 horas, de 17 horas, com uma grande frequência. A gente vê aqui 3 semanas de trabalho, mais ou menos, em que a gente vê, pelo menos, 4 jornadas acima de 14 horas. Esse é apenas um dos empregados de um frigorífico em que se percebeu essa realidade em diversos outros empregados. Era uma irregularidade muito frequente.

Aqui só vendo algumas imagens mostrando a sobrecarga física, no caso da coluna vertebral, posições muitas vezes inadequadas, trabalhando meio de lado, desconfortavelmente, por oito horas num ambiente frio, com movimentos repetidos e fazendo força.

Aqui, mais ou menos, na mesma situação. Observem a cadeira metálica sem regulagens, o que torna o desconforto maior. Ainda essa cadeira era um pouco inclinada. Então, provavelmente o trabalhador ficava o dia inteiro tendo que fazer força para se equilibrar na cadeira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEFERSON SEIDLER – Isso é muito frequente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só colocando alguma coisa em relação aos achados na inspeção do trabalho, a gente percebe aqui que variou entre 87% e 73% das inspeções que verificaram saúde e segurança e se encontravam algumas irregularidades.

Na terceira coluna, temos a quantidade de autos de infração das normas regulamentadoras, mostrando que a gente encontra ainda bastantes infrações das normas regulamentadoras, não apenas as da NR36, mas também diversas outras. Também a quantidade... Aquele número ali está equivocado. Veio uma versão anterior aqui. Posso trazer, em outro momento, os números de jornada, os autos de infração com jornada ou descanso. Provavelmente aqui está o número correto. Temos aí uma faixa de 300 a 700 infrações por jornadas de descanso, em torno de 1.300 inspeções, ou seja, em grande parte das inspeções, a gente ainda verifica falhas no controle de jornada e descanso, de modo que os trabalhadores têm excesso de jornada e falta de descanso.

Aqui a gente está mostrando já os indicadores de acidentes e doenças do trabalho, diferente do que os números absolutos, que foram apresentados anteriormente. Aqui a gente percebe os números relativos em relação à quantidade de trabalhadores envolvidos no setor, comparando com as taxas do Brasil. Então, a gente percebe aqui, por exemplo, no afastamento superior a 15 dias, que dá mais de duas vezes o que é a média do Brasil. Na taxa de incidência geral, mais ainda, a diferença de 60 a 41, enquanto que, no Brasil, a gente tem em torno de 16,75 por mil vínculos.

A mortalidade é um pouco mais alta que a do Brasil. Não é o que chama a atenção, mas é um pouco mais alta do que a média.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEFERSON SEIDLER – E a gente percebe que em torno de 60% desses casos afetam as pessoas que têm entre 16 e 34 anos, ou seja, é a nossa população jovem que está sendo, muitas vezes, afastada do trabalho.

A Norma Regulamentadora nº 36 é relativamente nova. Ela ainda está em aplicação. A gente ainda percebe que as empresas estão se adaptando, mas a gente tem percebido também que, como já dito, não tem sido suficiente a aplicação daquela pausa e das medidas ali previstas. Não é suficiente, às vezes, pela insuficiência das próprias medidas, comparadas com a quantidade de risco que nós temos, mas também é porque ainda não estão sendo plenamente postas em prática, aplicadas.

E assim a gente coloca a posição do Ministério, principalmente da área técnica que trabalha com segurança e saúde: a necessidade realmente dessa redução de jornada. A redução de jornada... Acreditamos que, ao reduzir doenças e acidentes do trabalho, a própria empresa precisa rever a sua organização do trabalho, e isso melhora também a qualidade e a produtividade do produto.

Então, a gente acredita que o prejuízo que hoje se tem com adoecimento possa ser compensado pela melhoria dos processos e pela própria lucratividade da empresa ao investir em segurança e saúde no trabalho.

Eu só queria finalizar destacando que, além da redução, foi colocada aqui no relatório final a vedação também do banco de horas, de forma que a jornada tenha que ser realmente de no máximo 36 horas por semana.

Agradecemos muito a oportunidade e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, quando for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Dr. Jeferson. Eu também estou a favor de você, Dr. Jeferson: 18 horas é difícil para qualquer um, entendeu? Não tem... Isso também está... Com esses excessos o próprio empreendedor, o próprio empresário, o próprio patrão só tem prejuízo. É onde colhe o risco dos acidentes, porque a pessoa já está debilitada.

Mas, ao mesmo tempo, quando foi 16 horas, Medeiros, política é assim mesmo... Era aqui, era nos Estados, voltando, indo. E, com certeza, vocês que representam também não são diferentes, porque, quando representam aqui as suas categorias, quando estão descansando, estão voando, especialmente quando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A cigana que me contou que aqui não se trabalhava me enganou.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu também. Falaram que... Por mais que não pareça, mas a gente tenta demonstrar que a realidade é outra. Mas é assim mesmo, é por isso que a gente paga.

Eu vou passar a palavra para o Sr. Siderlei Silva de Oliveira, Presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, da CUT e da Contac.

O SR. SIDERLEI SILVA DE OLIVEIRA – Bom, quero saudar aqui...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SIDERLEI SILVA DE OLIVEIRA – José Medeiros e Valdir Raupp e os demais Senadores que estão presentes, assistindo, e também os sindicalistas presentes.

Bom, eu sou um dos pais desse projeto. Nós fizemos esse projeto quando não tinha mais... Não dava para aguentar mais a questão das doenças nos frigoríficos, já com alto índice e cada vez adoecendo mais. E quero dizer que foi um projeto para a Câmara e outro para o Senado. O do Senado está aqui, o da Câmara não se sabe por onde anda.

Mas aí demorou para andar, e nós conseguimos, de forma tripartite – patrão, empregado e Ministério do Trabalho –, por um ano e meio, dois anos, com acompanhamento do próprio Ministério Público Trabalho também, chegar a um acordo, depois de dois anos de debate de uma norma, que é a Norma 36 – norma regulamentadora do trabalho nos frigoríficos.

E aí, dentro dessa norma, queria dizer ao Senador que já existem as pausas. Não diminuiu a produção, e têm satisfação os trabalhadores que trabalham hoje, que não tinham antes. Às vezes, quando diminuíram, reduziram, mas não o suficiente, veio de 35 para 20. E eu queria dizer ao Senador, também, que a questão da redução de jornada é a necessidade que se tem de tirar esses trabalhadores da exposição aos riscos. Quero dizer também a diferença do homem da enxada, do homem que arranca batata, para o que trabalha em um frigorífico.

O que arranca batata comanda a enxada e bate quantas vezes quer ou não – se não quiser bater, não bate. Agora, o que está lá na frente de uma máquina é governado por aquela máquina, ele tem que ganhar da máquina; tem que no mínimo empatar, porque senão o produto vai... Então, não dá para comparar um trabalhador que domina, que faz quando quer, com aquele que está atrás de uma máquina que está cuspindo material para produzir. Então, essa é a diferença.

Segundo, temos que ver que são seres humanos por trás dessas coisas. Eu fico nervoso quando vejo o ataque que têm os trabalhadores. Parece que são todos uns vagabundos. São seres humanos que estão lá. E não queiram saber o que é um trabalhador que adoece e não pode mais sustentar sua família. Se ele não puder trabalhar, não tem... E aí uma das empresas – não vou dar o nome, em respeito... Não tem que... Não é importante –, uma das maiores empresas avícolas divulgou agora – em um mar de 110, 120 mil trabalhadores – cinco acidentes.

A subnotificação é tremenda. Os frigoríficos são depósitos de doentes. Para não aparecer o número de doentes, eles deixam dentro do frigorífico. Não deixam procurar a Previdência, deixam dentro do frigorífico, porque eles têm que pagar mais, caso comece a aparecer muita doença. Dentro dos frigoríficos são depósitos de doentes, eu sou testemunha, tenho fotos, tenho tudo. Então, é dessa forma que tratam, e as doenças continuam.

Eu quero dizer que as pausas melhoraram, a satisfação dos trabalhadores melhorou, os empresários não estão contra o debate. Hoje eles concordam que as pausas são importantes, mas não são suficientes. E tem mais uma: quanto mais tempo se ficar exposto àquele ritmo... E agora piorou. Com a terceirização vai piorar muito mais, porque o terceiro não está nem aí para a saúde dos trabalhadores.

E a outra questão também é que, com o negócio da Carne Fraca, eles demitiram os trabalhadores. Abriram o comércio, abriram o comércio exterior, e eles não aumentaram os trabalhadores, estão trabalhando com a mesma quantia, reduzida. Então, aumentou agora. Agora tem que ficar em cima, cuidando, porque o ritmo aumentou. E o ritmo é muito fácil: chegar e pedir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o chefe de uma produção... O que ele vai fazer? Aumentar a velocidade das nórias, não importa quem está ali embaixo e se vai aguentar ou não.

Então, a redução do tempo de exposição é muito importante por isso, e não vai reduzir a produção não. Tenho certeza de que na hora em que eles estiverem trabalhando com o horário, eles vão produzir muito mais do que cansados como estão agora.

E a outra questão também é que o maior produtor de carne do mundo – primeiro em bovino, segundo em avícola – emprega sete milhões de trabalhadores, com logística, com tudo. É um setor que, não vamos negar, distribuiu renda. Ele pega o dinheiro na Europa, na Ásia, na África e larga lá onde tem milho, onde tem o cara que cuida da galinha, que cria e tal. Então, é um desconcentrador de renda importante, mas é o maior adoecedor das indústrias brasileiras, sem dúvida.

E a outra questão: uma empresa só – não dão muito valor para a alimentação, só olham para a indústria de automóvel; parece que o mais importante neste País é a indústria automobilística; tudo que acontece lá repercute –, só uma empresa das maiores empresas avícolas, ou a maior, emprega muito mais – uma só – do que toda indústria automobilística brasileira. E a importância que tem esse setor para a economia brasileira é ímpar; não se tem dúvida de que é importante. Então, se é uma indústria importante, com toda essa importância que tem, empregando esse número de gente, deve-se cuidar também para que esse pessoal não adoeça, porque todo esse pessoal tem família.

Então, a NR está funcionando, as pausas já estão funcionando. Há uma discussão tripartite de empresários do setor, mais trabalhadores e Governo, mas não é o suficiente. Então, a redução de jornada foi colocada no projeto, porque é uma forma de retirar o elemento desse trabalho penoso que é o dos frigoríficos; é bem diferente de trabalhar com enxada.

Eu acho que não ocupei meu tempo todo, mas vou ficar por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Siderlei, Presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, da CUT Contac.

Quando o senhor frisou... E eu dei o exemplo aqui para que se fizesse uma reflexão das mudanças e de quem paga a conta. A partir do momento em que há um acordo entre a indústrias, os funcionários e a própria legislação – deve ter na mão a legislação –, eu não tenho nada contra; eu sou a favor. Eu só fiz uma reflexão.

E, quando fiz a reflexão aqui, eu dei como exemplo o agricultor, que tem o comando da enxada; mas se eles forem arrancar batata-doce, Siderlei, e não tiver o comando da enxada, ele corta a batata-doce no meio e perde o produto dele – perde 70% do produto. Então, em tudo que se faz na vida, seja num guidão de bicicleta, num volante de um carro ou numa máquina, se você não tiver comando, você automaticamente acaba se acidentando – em todo lugar. Então, isso pode ser na indústria ou de outro lado. Quer dizer, eu só dei um comparativo.

Então, eu vi aqui o exemplo do frio – eu estou colocando para quem está em casa nos assistindo –, de que nós temos que mudar aqui por causa do frio. E como ficam esses países que têm temperaturas de 40º abaixo de 0º? É outra reflexão. Eu não estou aqui... Eu estou dizendo que tenho opinião própria e, depois de ouvir todos os lados, vou decidir. Eu só dei uma decisão aqui: eu falei aqui do meu voto contra a questão de um dia obrigatório, como está hoje na legislação trabalhista; eu vou votar pelo facultativo. Pronto. Quem quiser optar por um sindicato ou por outro, paga e acabou. Essa é a minha opinião.

O restante eu só dei como exemplo, porque, como eu disse, nós temos empregados extraordinários. Eu fui prefeito e governador: nós temos servidores públicos extraordinários, pessoas competentes e sérias; mas também temos o cara folgado. E isso em todas as áreas. Você não se preocupe, não, porque é em todo e qualquer lugar. Se o cara puder "coçar", entendeu?

Lá à minha fazenda, quando eu vou, em Santa Luzia – até passou um vídeo, fizeram uma chacota –, lá vêm uns animais à noite, vem anta, volta. O nome dela é Shakira. E caía manga, e eu dava manga na boca dela; e coçava a virilha dela, e ela deitava. Então, isso é em todo lugar: se coçar, deita; por isso eu dei como exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, eu só queria cumprimentar aqui, Sr. Siderlei, se o senhor permitir, aquele que trabalha com a enxada e enfrenta sol, enfrenta chuva, está lá no trecho. E quantos movimentos – eu peguei aqui pelo projeto, pelas coisas – ele faz. Eu só estou colocando aqui como reflexão porque todas as categorias, todas as áreas, todos os segmentos têm direito, e quem puder reduzir e ganhar mais, quem não quer? Até eu também quero, mesmo sendo político aqui. Se eu puder andar menos e tiver mais prestígio, melhor ainda. Mas seu eu não andar bastante, não trabalhar bastante, eu chego depois em um lugar e o cara fala: "Você não veio nos visitar, não trouxe nada, não fez nada." E a gente vai para a "juquira".

Então, somente deixo isso como reflexão. Isso não quer dizer que o pessoal dentro do frigorífico não trabalhe: eu conheço, eu tenho amigos que trabalham dentro de frigorífico em Rolim de Moura, em Cacoal, com que a gente joga bola, e eu sei do risco. Aqui, quando o Dr. Jeferson estava falando, há pouquinho, de existir unidade se trabalhando 18 horas, isso é um absurdo, porque é o próprio patrão que está colocando a mão no bolso dele, está enfiando a faca no bolso dele. Por quê? Porque é onde se correm os maiores riscos de perigo. Está aqui o Dr. Sandro, que é Procurador e sabe disso. Quer dizer, é burrice do patrão fazer uma coisa dessa. Então, o cara tem que ter consciência disso.

A única reflexão que eu fiz também é que, no meu ponto de vista, teria que haver a abertura de hora para quem quer trabalhar. O cara que quer trabalhar duas horas, trabalha duas; quem quer trabalhar quatro, trabalha quatro; quem quiser trabalhar oito, trabalha oito; quem quiser trabalhar doze, trabalha doze. Ele iria estar ganhando por isso.

Por isso eu dei o exemplo do pessoal que sai do Brasil, os nossos jovens, que vão para fora, ganham dinheiro e mandam para cá para poder compensar. Vocês imaginem um juiz que, fora do trabalho, faz audiências: quantas horas ele trabalha mais depois? Por que ele não poderia ganhar por hora em relação àquelas horas que ele faz a mais também depois, fora do horário? Eu conheço muitos juízes que levam trabalho para casa, trabalho que você não consegue nem pôr na pasta.

Eu sou a favor de que se ganhe por hora, que se ganhe a mais pelo que faz. Então, é só isso. Mas, como dizem, eu sou a soma de todos.

Vamos passar para o Sr. Artur Bueno de Camargo, que é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Alimentos e Afins.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar aqui a Mesa e o Senador Ivo Cassol. Quero também, primeiro, dizer da nossa satisfação em poder estar aqui hoje discutindo um setor tão importante na conjuntura brasileira com relação ao setor de frigoríficos. Não vou aqui entrar em dados porque acho que o Sandro Sardá e o Jeferson colocaram muito bem os números de acidentes, as consequências. Eu só quero aqui, para complementar o que o companheiro Siderlei colocou, dizer que, em 2015, esse setor empregava 451.563 trabalhadores; em 2016, foram demitidos 11.642 trabalhadores. Isso significa uma redução de mais de 11 mil trabalhadores, e – aquilo que o Siderlei falou – a produção não reduziu. Aí, realmente, o trabalhador fica sujeito a tender a ser máquina, para que ele possa realmente dar conta da sua atividade.

Com relação à NR36 é importante dizer que nós ficamos dez anos discutindo para que pudéssemos viabilizar uma NR com as representações tripartites – trabalhadores, governo e empresários. Quanto a essa NR36, ainda estamos trabalhando e muito para fazer com que ela realmente seja aplicada na íntegra. Temos grande dificuldade, e, aí, é importante ressaltar – ouviu, Sr. Presidente? – que não é nos pequenos frigoríficos que nós temos maior dificuldade: nos grandes frigoríficos, nós temos também muita dificuldade de implantar essa NR36.

Um ponto que eu queria ressaltar aqui é que se nós fôssemos analisar... Isso é estatística, não sou eu que estou dizendo. Se nós fôssemos analisar o avanço da tecnologia nos últimos 20 anos, evidentemente não estaríamos com uma jornada de trabalho de oito horas, se esse resultado do avanço da tecnologia tivesse sido distribuído também para o bem-estar dos trabalhadores. E eu acho que nós precisamos realmente entender que não nascemos só para trabalhar; nós nascemos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhar, para ter uma vida digna, para estudar, poder reciclar, poder ficar com a família, e esse é um setor que, há muito tempo, realmente requer uma redução de jornada trabalho.

Quero dizer que essa reforma trabalhista que está hoje dentro do Senado Federal, que se está discutindo, para mim não é uma reforma, é uma destruição de direitos dos trabalhadores e o desmonte do movimento sindical. Não é uma reforma, mesmo porque, se ela tivesse sido discutida amplamente com as representações da sociedade, eu tenho certeza de que não seria essa a reforma que estaria realmente no Congresso. Ocorre que a pressa me parece que está sendo maior do que a responsabilidade.

De outro lado, eu queria também, Senador, dizer que, quando o senhor pergunta: "Quem vai pagar essa conta?" Eu acho que é importante a gente ter a consciência de que quem está pagando a conta dessa máquina de gerar acidentes do trabalho e doenças ocupacionais é a sociedade, porque esses trabalhadores são afastados e vão para a Previdência Social – é a Previdência Social que paga. Então, é uma previdência da qual se diz que está precisando de reforma, porque realmente tem déficit, e esse déficit, com toda a certeza, é um dos aspectos que realmente afasta trabalhadores, tanto é que na realidade um trabalhador tem uma atividade útil de cinco anos, e a rotatividade de mão de obra nesse setor é enorme.

A gente tem que entender que não é que tem que pagar. Nós vamos ter uma economia que a sociedade vai deixar de pagar, se nós conseguirmos realmente colocar uma condição de trabalho digna para esses trabalhadores, com uma redução de jornada de trabalho.

Portanto, eu entendo que é oportuna essa discussão sobre a redução de jornada de trabalho. E é importante ressaltar também que a maioria dos acidentes do trabalho ocorre no final da jornada de trabalho – é a hora em que o trabalhador está mais cansado, está esgotado, exatamente. E aí imaginem, se nós aqui ampliarmos essa jornada para 12 horas de trabalho, o que realmente vai acontecer? Vai aumentar o número de acidentes do trabalho, vai aumentar o número de doenças ocupacionais.

Para terminar, com relação à questão da contribuição, eu não posso deixar de falar nisso, foi tocado aqui nesse assunto. Sobre a questão da contribuição compulsória, eu acho o seguinte, querem acabar com a contribuição compulsória? Vamos acabar, mas por que só para o movimento sindical? Nós sabemos que os partidos políticos também têm contribuição compulsória e são, inclusive, valores bem superiores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – ...ao que se paga ao trabalhador para manter a sua entidade.

E eu acho que essa questão... Primeiro, é importante dizer que não é o Governo que paga isso; quem paga isso são os trabalhadores. E eu quero crer que os trabalhadores têm que ter autonomia para dizer o que realmente querem pagar para sua entidade e qual a estrutura que eles querem para a sua entidade. Portanto, eu entendo que esse tem que ser um caminho.

O movimento sindical não foge do debate da reforma. Nós entendemos que é necessário fazer reforma, mas reformas que possam ser discutidas com profundidade, com responsabilidade, para que nós possamos oferecer para a classe trabalhadora e para a sociedade em geral condições dignas de vida em um País que tenha um desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Dr. Artur.

Eu quero registrar a presença do Wilson Gregório, da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Mato Grosso do Sul; do Ernane Garcia, da Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná; do Osvaldo Teófilo, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de Minas Gerais; do Valdemir Moreira Corrêa, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul; do dRoberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Santana, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da Bahia, e Messias Brum, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Espírito Santo.

Quero passar também a palavra agora ao Dr. José Evandro, que vai fazer a sua fala.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Quero agradecer aqui o Senador José Medeiros e a presença de todos em nome do Senador.

Senador, o senhor é do meu Estado, inclusive já visitou a minha cidade, Alta Floresta, e eu vou fazer um convite antes de começar a expor o porquê aprovo a mudança nessa redução de carga horária. Gostaria que, quando o senhor fosse a Alta Floresta, o senhor fosse comigo em uma unidade frigorífica para o senhor ver a situação do trabalho, como é o abate e como é a desossa em uma câmara fria.

Infelizmente o Senador Ivo Cassol saiu, e ele estava querendo comparar o trabalho com a enxada, que eu conheço. Eu fui criado na roça, nasci lá, e depois fui para a cidade. Há uma diferença enorme entre o que foi falado aqui, de o ser humano competir com a máquina, com a nória, onde o frigorífico roda na velocidade que quer, e ele ter de manusear uma faca afiada. É gritante.

Eu mostro para o senhor trabalhadores mutilados por máquina que perderam os braços por excesso de jornada.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Dr. Evandro, agora me lembrei daquela situação em que disse que o patrão chegou a um canteiro de obra. O carrinho estava rangindo, ele olhou para o servente e falou para o mestre de obras: "Manda aquele sujeito embora". Ele falou: "Mas por quê? Tão assíduo, não falta ao trabalho, muito trabalhador". Ele falou: "É que o carrinho dele estava fazendo 'unhenque', 'unhenque', 'unhenque'." Ele falou: "Em obra minha, o carrinho tem de fazer 'unhenque', 'unhenque' , 'unhenque', 'unhenque', 'unhenque'." (*Risos.*)

Vocês têm de correr.

É porque eu lembrei, quando o senhor falou sobre a questão da linha de produção... Muitas pessoas que estão nos ouvindo talvez não saibam do que eles estão falando aqui, que tem de competir com a máquina.É que, a partir do momento em que o boi entra onde ele é abatido, começa já uma linha de produção. Então, se o trabalhador não acompanhar a linha de produção, a carne cai no chão. Enfim, amontoa tudo. É como se fosse uma linha de automóveis mesmo.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Mas eu vou lá, Senador. Hoje há um movimento de reformas. Estamos trabalhando para modernizar a legislação trabalhista. Assim, são muitos os Parlamentares que falam, principalmente a bancada do bife, que é bem grande aqui neste Congresso, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados. A JBS foi uma das empresas que mais elegeu Parlamentares na 55ª Legislatura, que, por sinal, vai ficar sendo conhecida como uma das legislaturas que mais feriu o direito do trabalhador.

Eu vou ler um pequeno texto, escrito por Mozart Victor Russomano. Eu gosto muito deste texto:

> Quando alguém pegar com suas mãos o texto das leis trabalhistas de um país, saiba que ali estão séculos de sofrimentos calados ou de revoltas e que aquelas páginas, nas entrelinhas da composição em linotipo, foram escritas a sangue e fogo, porque, até hoje, infelizmente, nenhuma classe dominante abriu mão de seus privilégios apenas por ideais de fraternidade ou por espírito de amor aos homens.

Hoje, a 55ª Legislatura, no ano de 2017, está reescrevendo nas entrelinhas da lei trabalhista, mas reescrevendo com a base do dinheiro sujo de grandes corporações que financiaram a campanha de muitos Parlamentares desta Casa.

Eu vou fazer uma observação. O senhor, na Rádio Capital, no dia 08/05, citou um posicionamento de um projeto de lei do Deputado Federal Nilson Leitão, Projeto de Lei nº 4662 – aliás, ele retirou de tramitação –, que trata da reforma rural. O Fernando Henrique disse: "Aquilo é uma loucura (a ideia aventada permite algo que críticos chamam de trabalho escravo legalizado, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento na forma de alimentação e estadia). Não pode ser assim", diz trecho da resposta dele à *Folha*.

O senhor o rebateu em uma entrevista à Rádio Capital, no dia 08/05: "As pessoas têm dificuldade em ler. [...] Fernando Henrique [Cardoso] só abre a boca para defender maconha."

Senador, eu sou contra a legalização da maconha, mas, com a reforma...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Deixe-me corrigir! Deixe-me corrigir!

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Deixe-me só concluir, Senador, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu disse o seguinte: Fernando Henrique deve ter fumado alguma coisa estragada. Ultimamente, ele tem feito da bandeira da maconha o exercício dele.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Sim, e repito.

Eu acho o seguinte quanto à posição do Fernando Henrique: por mais que eu seja contra a legalização, com a mudança nessas jornadas de trabalho que estão querendo, acho que o trabalhador não vai conseguir trabalhar sóbrio, não! Ele vai precisar trabalhar com alguma coisa mesmo. Ele está sendo um visionário, na minha opinião, porque, com jornada de 18 horas, 12 horas, ninguém vai trabalhar, não; ninguém vai conseguir – sóbrio, não!

Outra coisa que eu quero levar em consideração...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu vou interferir, porque mentira, não! Vamos fazer um debate honesto, doutor.

O que estava sendo discutido lá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e eu vou rebater isso, assim como rebati lá, porque fica falado aqui, fica gravado nos *Anais* do Senado, e depois eu vou responder por coisa que não falei.

O projeto que dizia... Se o senhor veio da roça, eu também vim. Meu pai, analfabeto – deve estar me assistindo lá agora –, trabalhou em frigorífico, e eu conheço bem. Foi por isso que eu chamei todos os sindicalistas aqui para fazer esse debate, para angariar subsídios para o debate. Eu sou uma pessoa que vim... Eu sou um produto da roça. Sou de uma família... Minha avó teve 23 filhos; 10 morreram de fome. Não falo isso para me jactar. Sou de uma família que teve seis irmãos, e dois morreram de fome. E eu sei o lado e sei muito bem o que é a labuta do trabalhador.

Agora, eu trabalho com o discurso que seja verdadeiro. Essa história de dizer que nós estamos aprovando lei aqui para o trabalhador trabalhar 18 horas é mentira. Mentira! O que se está fazendo aqui e se estão regulamentando são escalas de trabalho. Eu, por exemplo, trabalhei 22 anos em uma escala de 24 horas; 24 por 72. E, se forem lá levar para os meus ex-companheiros se eles querem trocar aquela escala, eles não querem, nem a pau. Eles estão com todas as forças trabalhando junto ao Ministério Público Federal para tentar legalizar aquela escala deles. Eles querem trabalhar ali.

Então, votar um negócio aqui para pôr uma pessoa para trabalhar, só se a pessoa for tonta, só se o empregador for burro de querer acabar com sua força de trabalho.

Gente ruim existe em tudo quanto é buraco. Só para citar, pegou fogo em um atacadão da minha cidade, Rondonópolis, e, enquanto as pessoas estavam tentando se safar, boa parte já estava saqueando. Há gente ruim em tudo quanto é lugar.

Agora, eu não vou aceitar o senhor vir aqui dizer que eu estava defendendo um projeto para as pessoas serem escravizadas; como talharam, o projeto era a volta do barracão. O projeto que o rapaz colocou...

Por isso falei que o Fernando Henrique tinha de ter lido.

Eu trabalhei na roça e me lembro de que, certa feira, o empresário resolveu fazer a distribuição de lucros no final do ano. E ele queria de toda forma saber como dar a soja com que ele queria pagar. Ele queria pagar em soja; queria beneficiar os empregados com a distribuição de lucros e queria pagar em soja. Falou-se: "Não tem como." Chamou o advogado, que falou: "Não tem como. Você ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que correr o risco. Dê essa soja e saiba que você corre o risco de ser penalizado depois, porque vai-se colocar isso depois salário e você vai pagar carro por esse negócio". Ele deu mesmo assim. E graças a Deus que ele deu, porque foi com esse dinheiro que construímos a primeira casa, uma meia água.

Então, quando vêm essas coisas, eu sei que temos de combater todos os ... Apoio e trabalhei muitas vezes, doutor, ajudando em tarefa o Ministério Público do Trabalho quando era policial rodoviário federal. Agora, há certas coisas que conheço. Ele quer distribuir o lucro da empresa dele. Fazer o quê? Vamos proibir, em nome de um discurso ideológico?

Então, o cara colocou o projeto lá. Leram errado o projeto do cara e saíram dizendo que era a volta do barracão. O que se queria legalizar era este tipo de coisa, se o cara quiser dar uma casa etc. Isso traria segurança jurídica no campo.

A minha assessoria e todo mundo disse: "Você é doido de defender o projeto?" Falei: "Leia o projeto". Eu não vou deixar de me exprimir só porque A ou B acha que vai haver desgaste político.

Nós temos de fazer um debate real, da forma que estamos fazendo aqui, mas dentro da realidade. Não me venham colocar a pecha acerca daquilo que não falei e daquilo que não disse. Eu não estou defendendo trabalho escravo, porque já fui às fazendas de Mato Grosso muitas vezes junto com o Ministério Público do Trabalho em lugares em que havia situação análoga de trabalho escravo. Mas vamos fazer o debate dentro da realidade. Não me venham colocar a pecha de escravista e de defensor de precariedade do trabalho, porque não vou aceitar.

Com a palavra, Dr. José.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Senador, não foi nesse sentido que eu levei. Eu levei em consideração notícias que ouvi. Até fico muito feliz de o senhor não ser um Senador que apoia o trabalho escravo.

Mas vamos continuar.

Acredito que, hoje, a redução da jornada de trabalho para o setor frigorífico em seis horas não vai prejudicar o setor, como disse o Senador Ivo Cassol. É uma coisa que a reforma trabalhista está prezando. Não se trata do fato de que ninguém esteja querendo trabalhar mesmo, mas, se o cara trabalhar seis horas frigorífico e depois quiser trabalhar mais quatro em outra atividade que não seja repetitiva, ele vá. Quando houve a mudança no setor bancário – e em várias outras categorias que trabalham seis horas por dia –, os bancos não quebraram por conta disso, e houve a redução da jornada de trabalho. É uma coisa natural.

O Senador Ivo Cassol falou que há pessoas saindo do Brasil para ir trabalhar nos Estados Unidos. Ele deveria ler um pouco mais as notícias e ver que há americanos deixando os Estados Unidos e procurando países com melhores condições de vida. Hoje, o que se prega no mundo é qualidade de vida. Aquele capitalismo selvagem que existiu...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Evandro, vou pedir um favor.

Eu convidei vocês aqui, porque quero instruir esse projeto. Eu conheço o Cassol. Ele pode ser processado até pelos defensores das antas aí. Eu conheço o Cassol, ele é espirituoso e fala. Mas eu preciso não é de se falar sobre o Cassol, eu preciso do subsídio para relatar esse projeto aqui. Outra hora, a gente pode fazer uma discussão política, dos seus ideais políticos contra os ideais do Cassol, mas eu preciso realmente que a gente se atenha a esse fato aqui.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – Mas foi o que eu falei. Por isso é que defendo a redução dessa jornada, as seis horas. Eu estou dentro do tema, Senador. Inclusive, quanto a ideais políticos, sou filiado ao mesmo partido que o senhor. Sou um dos dirigentes do PSD em Alta Floresta. Então, não há como falar: "Ah, não, é um esquerdista ou é petista." Não, sou filiado ao PSD e sou um dos tesoureiros da sigla. Por sinal, devo sair nos próximos dias porque a posição do Partido não está me agradando junto à Bancada.

Mas, tudo bem. É isso, hoje a JBS é um dos maiores empregadores no Brasil. Quando saiu a Operação Carne Fraca,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – ... eu fui um dos primeiros a sair em defesa dos frigoríficos, fui um dos primeiros. O único sindicato do Estado do Mato Grosso que saiu em defesa do frigorífico. Por quê? Porque conheço cada trabalhador dentro daquela unidade. Lá dentro fiquei seis anos e lá dentro estou até hoje. Eu sou funcionário da JBS.

Então, saí em defesa porque, para mim, a JBS ou os frigoríficos, que sejam, tratam muito melhor o gado e a carne do que o seu trabalhador. Vamos lembrar o caso do DNA da carne de cavalo que surgiu na Europa. Se a gente continuar no ritmo em que o frigorífico está indo, com a mutilação que está havendo, no próximo exame de DNA que sair na Europa vão achar DNA humano na carne bovina. Essa é a realidade, Senador, desculpe-me o tom da palavra.

Mas, quando faço uma assembleia com meus trabalhadores, quando vejo uma pessoa em quem falta um dedo, não estou falando do ex-Presidente Lula, não – sei lá por que motivo perdeu o dedo –, estou falando de pessoas que vejo no dia a dia lá dentro. Eu vejo as condições. Agora, dizer que aquele trabalhador pode negociar de igual para igual com o patrão? Eu falo que não, estou com a ata da reunião que fiz ontem com o sindicato patronal.

Na última convenção coletiva eles colocaram a cláusula de cesta básica, em que o trabalhador afastado pelo INSS iria receber por três meses a cesta básica. A gente tinha essa cláusula. Eu olhei – sou acadêmico de Direito, estou no 7º semestre – e passei batido pela cláusula. Estava escrito na cláusula que os afastamentos por motivo médico, doença... Não me lembro mais. Depois, fui olhar e vi que existem os motivos 91 e 31, o que na hora me passou batido. Quer dizer, aceitei os três meses em virtude de que entendi o seguinte: a pessoa ficou doente por uma doença não ocupacional ou não acidente de trabalho, ótimo, acho que três meses são suficientes para ele se recuperar e voltar a ter a cesta básica dele. Agora, o cara foi mutilado porque sofreu um acidente de trabalho – a cesta básica não integra salário pela minha convenção coletiva, prêmio já não integra salário – ganha R$1,1 mil de salário base, aí a empresa inventa um monte de prêmio: de produção, de assiduidade, de produção disso e de produção daquilo – aí, o trabalhador vai encostado para a previdência.

Estamos tentando trabalhar uma reforma previdenciária que vejo como positiva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ EVANDRO NAVARRO – ... não sou contrário, não da maneira como está lá, há pontos de que discordo. Mas é o seguinte: vamos economizar já que, se os frigoríficos encostarem, encostarão a maioria dos trabalhadores?

Quanto a esse ponto de vista, Senador, eu gostaria que o senhor analisasse – o senhor, como Relator – com carinho essa situação, pegasse os números e visse porque essa redução da carga horária no frigorífico vai gerar economia aos cofres públicos e à previdência social. É disso que vocês estão tratando, a mídia está tratando hoje, e vejo que essa economia é necessária.

Mas que sejam feitas as reformas com consciência, não da maneira como estão feitas.

O ambiente frigorífico é úmido, é frio, é mórbido, você trabalha matando animais. Algumas pessoas, a vida delas é matar, e a natureza do ser humano é matar o animal mesmo, para se alimentar. É uma atividade sóbria, é uma atividade essencial à vida, mas a vida das pessoas... Agora, a gente teve casos em Alta Floresta de interditar o frigorífico três vezes, denúncia minha, e o Ministério Público interditou, a JBS bateu na mesa comigo, está aqui a notícia: "Após vazamentos de amônia unidade é interditada". Interditei, fiz a denúncia e consegui a interdição via Ministério Público. E estava lá. A juíza me negou a liminar duas vezes para interditar essa planta. Da mesma maneira que o juiz não atendeu lá ou não fez o acordo que o Senador Ivo Cassol mencionou, a juíza negou duas vezes a liminar. O que aconteceu? Nesse meio período que ela negou, houve um vazamento de amônia, 20 pessoas foram para o hospital. Aí a juíza correu lá, mudou a liminar, "não, interdita o frigorífico, porque agora o risco é iminente", o risco de que eu tinha avisado antes, 15 dias antes eu tinha feito a denúncia e pedido a interdição, ela não deu e depois veio...

O Judiciário tanto erra para o empregado como erra para o empregador. Eu acho que a gente não tem que ver... Eles são humanos, são passíveis de erro, como os Senadores são, como eu, como sindicalista, sou também. Todo mundo é passível de erro. Então, eu acho que essa injustiça não é da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maneira como foi colocada, dizer que o trabalhador quer trabalhar menos, que ele quer diminuir a carga horária porque ele quer ficar à toa. Não. Ele sai do frigorífico depois, ele vai fazer outra atividade.

Agradeço a oportunidade mais uma vez, Senador, e conto com sua presença em Alta Floresta. Será um prazer recebê-lo lá para uma visita. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vamos fazer um churrasco lá.

O Sr. Ernane Garcia quer também participar do debate.

Aproveito para comunicar que o nosso Portal e-Cidadania recebeu uma fala do Artur Alvim Cury, de São Paulo, dizendo o seguinte: "Sempre é bom valorizar os trabalhadores!! Sempre desejo respeito ao trabalhador, seja de qual for a área e escolaridade; precisamos estimular o trabalho e não o contrário; qualquer regulamentação é bem-vinda. O setor de carnes é fundamental ao Brasil e à sociedade brasileira!"

Com a palavra o Dr. Ernane Garcia, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Paraná (FTIA-PR).

O SR. ERNANE GARCIA FERREIRA – Boa tarde, Senador Medeiros; boa tarde, demais dirigentes e sociedade que nos acompanha neste momento.

Quero parabenizar o Senador pelo relatório, por ter colocado na audiência pública a oitiva da sociedade, especialmente a representação dos trabalhadores.

Nós, dirigentes da Federação do Estado do Paraná, defendemos o projeto, Senador, no sentido de que venha reduzir sistematicamente o que está acontecendo no setor frigorífico em todo o Território brasileiro.

Os dados apresentados pelo colega do Ministério do Trabalho, se assim me permitir, pelo Dr. Sandro Sardá, do Ministério Público, são reais. Nas plantas dos frigoríficos – e o Senador me parece que conhece, pelo que estou ouvindo do debate, um frigorífico ou outro – lá no Estado, nós presenciamos, nessas plantas frigoríficas, em torno de 25% a 30% dos trabalhadores doentes.

O que o Siderlei falou, o que o Artur falou, realmente existe; há um grande depósito trabalhadores, porque nesse momento eles querem não informar à Previdência Social em relação à fiscalização. Os dados que temos de 2014, 2015, 2016 mostram a quantidade de benefícios que estão sendo pagos para os doentes, para os mutilados. O número de trabalhadores e trabalhadoras nesse território, afastados por conta da previdência... Se estamos, de uma lado, falando de reforma para economizar, as cifras que o Dr. Sandro e o colega Jeferson colocaram são reais dentro dos frigoríficos. Nesse sentido, temos que economizar.

Com a redução de jornada para 36 horas, com seis horas diárias, com certeza, vai acontecer parte disso que o Governo quer. A redução nesse setor é importante, é necessária para isso, Senador. É nesse sentido que nós, os trabalhadores, a nossa representação vem solicitar a V. Exª que realmente dê o seu parecer também favorável à redução dessa jornada, porque, aí, sim, vamos estar economizando. Do outro lado, há a questão social, de reduzir o número de mortes, de mutilados, de doentes, fazendo com que o Estado economize. Isso é importante para que possamos reduzir essa jornada, manter esse projeto.

E pedimos a V. Exª e a todos os Senadores presentes, que estiveram aqui na sessão, que votem favoravelmente a esse projeto, dando parecer pela redução da jornada de 36 horas para 6 horas. Com certeza, isso vai culminar com mais saúde, com vida saudável, economia para o Estado, com certeza, significativa.

Não quero desmerecer os outros colegas, os outros trabalhadores de outros setores, sejam metalúrgicos, bancários, qualquer um. Nós também sabemos que eles sofrem, que têm seus dilemas, mas, neste momento, é ímpar que os trabalhadores de frigoríficos, de forma geral, de todos os frigoríficos, tenham sua jornada reduzida, seja ela semanal, seja ela diária para que tenhamos redução de doenças, de mutilados e economia, sim.

Com isso, encerro nossas palavras. Esse é o clamor da nossa representação, dos trabalhadores. E esse não é só o clamor. Há dados médicos, em todo território, de que essa jornada precisa ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reduzida para que tenhamos também redução de economia nessa cifra que o Estado, a sociedade está pagando com esses afastados, com esses mutilados, com esses doentes em todo o Território nacional.

Com isso, encerro e agradeço. Peço vênia a todos os Senadores e a V. Exª para que aprove esse parecer favorável à redução da jornada de trabalho aos trabalhadores de frigoríficos, favorável aos trabalhadores e à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Sr. Ernane.

Na tramitação dos projetos, o processo legislativo não necessariamente exige que sejam feitas audiências públicas. Eu poderia muito bem, se tivesse ideia pronta e acabada, fazer o meu relatório e mandá-lo para frente, e, depois, os Senadores avaliariam se votariam ou não. Eu quis justamente trazer esse tema aqui porque precisamos do contraditório e precisamos ouvir a todos a respeito.

Quero, já caminhando para o final, quero passar a palavra ao Sr. Vanderlei Sartori, pedindo que seja bem sintético porque já estamos quase na hora da Ordem do Dia; caso contrário, teremos esta reunião suspensa, sem encerrar.

O SR. VANDERLEI CARLOS SARTORI JÚNIOR – Senador José Medeiros, quero parabenizá-lo pela iniciativa. Acho fundamental que a sociedade participe dos debates que vão modificar a legislação que vai tratar da vida das pessoas. Ficam registrados os meus parabéns pela iniciativa.

E acho fundamental que o senhor ouça a classe trabalhadora para que sinta o clamor de que nós não estamos aqui por questões ideológicas.

O Sandro Sardá e o representante do Ministério do Trabalho trouxeram dados diante dos quais não dá para tapar o sol com a peneira, achar que todo mundo é vagabundo ou que todo mundo está enganando a Previdência, que são fraudes... Pode até haver um número de fraudes nesse meio, mas para a imensa maioria da população trabalhadora que está sofrendo com doenças profissionais não dá para tapar os olhos.

Eu queria resgatar a seguinte discussão: no tempo da escravidão, o dono do escravo cuidava do escravo, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VANDERLEI SARTORI – ... este era propriedade daquele. Então, ele não poderia desgastar aquele trabalhador, pois ele precisava daquele trabalhador por muitos anos, até porque, se ele estragasse o trabalhador, ele teria que o jogar fora, porque ele não serviria para mais nada.

No nosso sistema capitalista, o que acontece hoje é que as empresas medem o tempo de vida útil de um trabalhador e, a partir dessa medição, elas já planejam quanto tempo elas poderão usar aquele trabalhador, para, depois, descartá-lo, buscando no exército de reserva novos trabalhadores, mais jovens, mais fortes, para substituir aquela peça que já não funciona mais.

Nós precisamos, em tempos de reforma trabalhista e reforma da previdência, fazer uma reflexão, como há pouco eu estava conversando com o Sandro: nós estamos financeirizando o debate ao dizer que o custo disso, em quatro anos, foi de R$20 bilhões para os cofres públicos. Mas nós temos que tratar dessa forma também. Talvez, seja o momento para que a sociedade entenda que, se não cuidar da saúde do trabalhador, quem vai pagar a conta somos nós mesmos. Quem paga o benefício sou eu, através do meu imposto; sou eu, através do meu recolhimento para a Previdência. Então, se existe algum rombo na Previdência, boa parte da culpa é dos empregadores, que não cuidam da saúde dos seus trabalhadores. Eles se defendem do prejuízo pagando o FAT, num valor mínimo, e entregam para o Estado pagar os benefícios.

Recentemente, eu estive em uma reunião com a pessoa da Advocacia-Geral da União e, lá, soube que eles estão iniciando um trabalho de abertura de processos judiciais contra empregadores buscando o ressarcimento, por parte desses empregadores que não cuidaram da saúde dos seus trabalhadores, porque eles geraram prejuízo para o Estado. Esses empregadores geraram prejuízo para o Estado!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, entendo que, se porventura esse movimento for adiante, somado à iniciativa da Contac de redução dessa jornada de trabalho, talvez, os empregadores possam se tornar aliados do movimento sindical na defesa da saúde do trabalhador, porque, senão, a conta vai ficar cara para eles. Enquanto quem está pagando é a sociedade brasileira, eles não estão nem aí com a paçoca; estão preocupados apenas e tão somente em aumentar os seus lucros.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade. Espero ter contribuído para a formação da sua convicção na relatoria desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Quero agradecer a presença dos nossos convidados – o Dr. Siderlei, o Dr. Artur, o Dr. Jeferson, o Dr. Sandro Sardá, o Dr. Luiz Antônio e o Dr. José Evandro – e, nas considerações finais, quero dizer o seguinte... Até preparei aqui alguma coisa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI – Senador, o senhor me permitiria 30 segundos?

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI – Apenas para deixarmos bem assentado que a preocupação da Justiça do Trabalho é em bem julgar. Nós não estamos interessados em prejudicar os empresários, prejudicar os trabalhadores. As decisões ora são para um lado, ora são para outro. O juiz preocupa-se muito em examinar bem o processo.

É só porque o Senador Ivo Cassol avançou até em uma questão pessoal, particular da família dele, e a Anamatra tem muito essa preocupação. E os juízes do trabalho têm essa preocupação mesmo no momento de dificuldade que estamos passando, de tentativas de diminuição da Justiça do Trabalho, que é o foco da reforma trabalhista. Então, a gente tem essa preocupação.

E quero dizer que as ações de indenização nos preocupam muito. E nós estamos com essa ideia da redução da jornada pensando na prevenção. É melhor prevenir do que remediar.

Obrigado. Desculpe interrompê-lo aqui, mas era só para deixar isso claro diante dos nossos telespectadores e dos ouvintes aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está certo. A Justiça sempre vai desagradar 50%.

O SR. LUIZ ANTÔNIO COLUSSI – Não tem jeito, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não tem como. (*Risos.*)

Não tem como a popularidade ser maior do que 50%.

Mas a indústria da alimentação, em especial a de produção de carnes, composta de grandes conglomerados nacionais, dentre os quais destacamos Brasil Foods, JBS, Aurora, Seara, e tantos outros, transformaram o Brasil em grande produtor e exportador de carnes processadas, com relevante papel no comércio exterior. Eu creio que todos nós aqui convergimos nesse sentido, não há dissonância, porque realmente hoje o Brasil é um *player* mundial.

Por seu turno, o trabalho em frigorífico, especialmente o de processamento de carnes de aves, principalmente em Estados da Região Sul do País, apresenta intensiva concentração de mão de obra, empregando milhares de trabalhadores.

É bem verdade que intensa fiscalização tem sido realizada nesses estabelecimentos, com ações coordenadas pelo Ministério Público do Trabalho, com a formalização dos Termos de Ajuste de conduta, que visam melhorar as condições de trabalho desses empregados.

A linha de produção concentra os trabalhadores em esteiras de cortes que obrigam os empregados a realizar um número excessivo de movimentos posturais para o corte dos animais, que fazem com que surjam inúmeros casos de Lesão por Esforço Repetitivo (L.E.R).

Para quem está nos ouvindo, a L.E.R ficou bem famosa na época em que havia os digitadores, porque a lesão vinha por muitos esforços repetitivos.

Tais ocorrências vitimizam o trabalhador que enfrenta condições inadequadas de ergonomia e o obrigam a realizar movimentos repetitivos dos membros superiores (pescoço, dorso), que levam à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sua incapacidade temporária e até, em alguns casos, à incapacidade permanente, com uma aposentadoria por invalidez.

A impressão que temos é de que esse projeto de lei mereceria ser instruído pela participação dos agentes profissionais e econômicos envolvidos e por representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e do INSS. E essa é justamente a justificativa que usei para que a gente pudesse fazer esta audiência aqui.

A lei, quando nasce de um processo de construção coletiva envolvendo todos os atores interessados, alcança seus objetivos de forma mais efetiva. As circunstâncias que envolvem este caso, seja pelo expressivo número de trabalhadores alcançado, seja pela relevante participação econômica do setor, indicam que a realização de audiência pública é quase uma necessidade para esclarecer as Srªs e os Srs. Parlamentares sobre todos os aspectos que envolvem a aprovação desse projeto de lei, que é de inciativa popular.

Além disso, é necessário avaliar a generalização para outros segmentos de frigoríficos, como os de carne bovina, suína e caprina. A sugestão apresentada foi dirigida para a indústria do processamento de aves, que é a mais complexa. Assim, seria importante avaliar o impacto em cada segmento, pois existem diferenças.

A redução da jornada poderá ser um fator importante para a diminuição da fadiga e do risco de acidentes do trabalho e das doenças profissionais. Todavia, outras medidas podem ser agregadas e harmonizadas com a redução da jornada. A simples redução da jornada poderá fazer com que as empresas exijam o aumento de produtividade com vistas a compensar a elevação dos custos trabalhistas e, com isso, agravar o estado de saúde dos trabalhadores, além de gerar uma elevação de despesa do INSS com o pagamento de benefícios por incapacidade.

O impacto econômico precisa ser bem avaliado, pois a medida poderá implicar a redução de emprego nesse setor, com a transferência da linha de produção para outros países, o que acarretaria séria repercussão econômica e de arrecadação aos entes federados envolvidos.

Registre-se, por derradeiro, que a saúde do trabalhador é o bem mais importante a ser protegido, o que não significa que a sua proteção possa ser alcançada por uma única via, mas quem sabe com um conjunto de medidas, tais como: proibição de horas extras nessas atividades e redução de jornada de trabalho; reengenharia das linhas de produção para a completa adaptação às regras de ergonomia; melhor conforto térmico, com roupas especiais que diminuem o impacto das baixas temperaturas nesses ambientes, devido ao processamento de carnes, que exige maior refrigeração, o que causa sérios danos à saúde; restrição na velocidade das esteiras, com limitação do número de movimentos realizados pelo trabalhador; avaliação periódica da saúde dos trabalhadores e rodízio em atividades; períodos de descanso adequados, com a possibilidade de afastamentos periódicos; programas de reabilitação, nutrição e fisioterapia voltados para a maior resistência e para o aumento da imunidade; e trabalho imediato dos sintomas.

Essas são algumas provocações que coloquei aqui. Também preferi não ler a justificativa no início para não induzir e delinear o debate.

Nós estamos abertos a mais... É pena que nosso tempo já vai se estourando. Mas estamos totalmente abertos, tanto eu quanto minha assessoria, para receber possíveis sugestões que todos tenham a apresentar aqui.

Quero dizer que...

O SR. CÉLIO ALVES ELIAS – Excelência, posso só contribuir com uma sugestão na sua fala agora?

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim.

O SR. CÉLIO ALVES ELIAS – Um problema que temos também no Brasil, na produção de carne, são as temperaturas nas salas de corte, em torno de 10ºC, no mínimo. Isso traz um problema sério para a saúde dos trabalhadores. A gente acompanha o que acontece em outros países: as temperaturas nas salas de corte são em torno de 12ºC a 14ºC. Temos estudos que provam que o trabalhador brasileiro, nas salas de cortes dos frigoríficos brasileiros, podem, sim, trabalhar em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

temperaturas de 12ºC a 14ºC, pois isso não trará nenhum problema sanitário para a carne brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado pela sugestão.

Quero dizer que este debate procuro fazer sempre em todo projeto que a gente apresenta aqui, porque já passei da época de ficar apaixonado. Acho que, quando a paixão, principalmente na atividade de discussão política, é maior do que a razão, nem sempre a gente toma o melhor caminho.

Quero dizer àqueles que porventura se sentiram atingidos pelas declarações do Senador Cassol que o Senador Cassol é supersincero. Então, não o levem a mal. É uma figura emblemática da política de Rondônia e da política brasileira.

Estamos aqui na CRA abertos também àqueles que por ventura tiverem sugestão a respeito dos representantes dos frigoríficos.

Sobre os frigoríficos, tenho sempre sido um crítico de que, em algum momento, erramos ao praticamente criar um monopólio da carne no Brasil, porque, quando você tem... É como plantação de eucalipto, quando você clona tudo e é tudo da mesma espécie, se uma árvore pega uma praga, empesta toda a plantação. E, nesse caso também, porque, se uma planta frigorífica começa com alguma coisa que não está correta, a tendência é que todo o parque da carne se contamine por isso, porque está na mão de apenas alguns. Eu penso que precisamos começar a fazer esse debate aqui, mas também não é o nosso tema.

Eu quero agradecer profundamente a todos os que vieram. Eu sei que não é fácil se deslocarem, mas é um debate importante e serviu para aclarar.

Parabenizo o Dr. Siderlei, que participou na gênese desse projeto, e dizer que penso que esse tensionamento de força tem que ocorrer mesmo, para que a gente possa melhorar. Eu não creio, eu não sou daqueles que acha que os empregadores são inimigos; para mim quanto mais empregadores houver, melhor. Aliás, quem dera pudéssemos ter um grande parque industrial funcionando neste momento e que esses 20 milhões de desempregados não estivessem aí pelo Brasil.

Eu penso que esse debate precisa ser feito de forma racional e que a gente possa não procurar inimigos, mas remover barreiras, e que o diálogo possa ser cada vez mais próximo possível. Eu falo isso, porque eu vejo que nós temos muitos empregadores talvez até mais bem-intencionados do que os próprios políticos, sem ter uma relação boa com os seus funcionários.

Visitei há pouco tempo uma fazenda no Mato Grosso, Dr. Sandro, que eu acho que aquilo lá seria o paraíso, o eldorado do Ministério Público do Trabalho. Eu cheguei lá e havia uma linha de, na verdade, não era de produção, mas, no momento do almoço, o que se via era que parecia que era um grande restaurante dos mais chiques possível. E você via nutricionista, você via as pessoas ali preocupadas com o que se iria servir para os trabalhadores. Depois do almoço, na chamada a sesta, havia salão de jogos, havia TV, havia lugar para quem quisesse descansar. E eu falei: "Nós estamos evoluindo!"

E, conversando depois com os próprios empregadores, foi no sentido de que ainda há pesquisa de profissionais, equipe multidisciplinar, para descobrir como fazer o trabalhador se sentir bem no local de trabalho, inclusive, com pessoas preocupadas com como é que estava o ambiente. Eles têm lá uma sigla que eu achei interessante, esqueci agora o nome da sigla, mas era assim: o setor deles lá, preocupado como que está a vida do trabalhador fora dos portões da empresa.

Então, eu acho que vamos, com o tempo, evoluir para um ambiente de trabalho e uma relação entre quem vende a sua mão de obra e quem contrata. É uma relação bem mais, vamos dizer assim, civilizada.

No mais, só quero agradecer a todos.

E, não havendo nada mais a tratar, encerramos esta reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 31 DE MAIO DE 2017.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, na Sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol e da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Romero Jucá, Ângela Portela, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Pedro Chaves, José Pimentel, Hélio José, e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Lasier Martins e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Ofício Pres. nº 00515/2017, subscrito pelo Deputado Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, encaminhando o artigo "Trilhos do Desenvolvimento", de autoria do Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, em 7 de fevereiro de 2017, para conhecimento do Senado Federal. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à 2ª Parte da Reunião destinada à realização da Audiência Pública, aprovada pelos Requerimentos (RRA) nº 58, 59 e 60, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, destinada a debater o Projeto de Lei do Senado n° 4, de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, apresentado como conclusão do Relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 1/2017, referente à Avaliação da Política Pública de Seguro Rural em 2016, desenvolvida pelo Poder Executivo, determinada pelo Requerimento (RRA) nº 13/2016, conforme o disposto no artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, com a participação do Sr. José Ângelo Mazzillo Júnior - Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro do Banco Central do Brasil (BACEN); Sr. José Carlos Zukowski - Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD); Sr. Junnius Marques Arifa - Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU); Sr. Pedro Loyola - Vice-Presidente da Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional de Política Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. Vitor Ozaki - Diretor do Departamento de Gestão de Riscos Agropecuários da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - representante do Excelentíssimo Sr. Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os Senadores Ivo Cassol, Ana Amélia e Wellington Fagundes fazem uso da palavra. A Comissão, no momento em que o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, interrompe a Audiência Pública, aprova os seguintes requerimentos constantes da 1ª Parte da Reunião: ITEM 1: MINUTA DE REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA S/N, DE 2017 - EMENTA: Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Resultado: A Comissão aprova a apresentação do Requerimento de Informações, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, para o Plenário do Senado Federal. ITEM 2: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, DE 2017 - EMENTA: Requer que sejam realizados, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Ciclos de Palestras, Debates, Seminários e Painéis ao longo do biênio 2017/2018. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 3: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 10, DE 2017 - EMENTA: Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater o PDS nº 33, de 2017, que susta os dispositivos do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, que transferem a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Autoria: Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento de autoria do Senador Lasier Martins, subscrito pelo Senador Ivo Cassol. ITEM 4: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12, DE 2017 - EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PLS 650/2015 e o PLS 677/2015, que tratam da proteção e defesa dos animais. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, DE 2017 - EMENTA: Requer a realização de audiência pública para debater sobre a rastreabilidade de agrotóxicos, objeto do PLS 337/2008. Autoria: Senadores Rose de Freitas e Ivo Cassol. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento de autoria da Senadora Rose de Freitas, subscrito pelo Senador Ivo Cassol. ITEM 6: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 14, DE 2017 - EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apresentar o Plano Estratégico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017-2026 do Programa Nacional de Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Autoria: Senador Cidinho Santos. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 7: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 15, DE 2017 - EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater e avaliar o "Estudo sobre os Impactos da Atuação dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários sobre a Produção Agropecuária Brasileira", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 16, DE 2017 - EMENTA: Requer, com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja analisada a Política Pública de Pesquisa Agropecuária, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, neste ano de 2017. Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. EXTRAPAUTA ITEM 9: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 17, DE 2017 - EMENTA: Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II, VI, XVII e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA para debater a descentralização de empreendimentos no setor frigorífico de carne. Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Quero cumprimentar a presença dos senhores e das senhoras, dos nossos convidados. Também cumprimento os amigos e as amigas que nos acompanham nos quatro cantos deste grande rincão brasileiro.

Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico recebimento do Ofício nº 515, de 2017, subscrito pelo Deputado Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que encaminha para conhecimento o artigo "Trilhos do desenvolvimento", de autoria do Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Michel Temer, que trata da força produtiva da nossa agricultura e que dela dependem diversos setores da economia, da indústria e de fertilizantes, tratores, caminhões e todo o setor logístico fundamental da cadeia econômica que gera divisa para o Brasil.

A presente reunião destina-se à audiência pública com finalidade de debater o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, em cumprimento aos Requerimentos nºs 58, 59 e 60, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

Comunico que o PLS nº 4, de 2017, foi apresentado em conclusão do Requerimento nº 13, de 2016, da CRA, com o Relatório nº 1, de 2017, de avaliação da Política Pública de Seguro Rural no País. Foi apresentado, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno do Senado Federal, a Emenda nº 1 de Plenário, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Esta Presidência designou o Sr. Wellington Fagundes para relatar a emenda.

O PLS nº 4, de 2017, seguirá, posteriormente, à Secretaria-Geral da Mesa.

Comunico a presença dos seguintes convidados: Vitor Ozaki, Diretor do Departamento de Gestão de Riscos Agropecuários da Secretaria de Políticas Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Por gentileza, seja bem-vindo. Fique à vontade.

Por gentileza, fale mais baixo ao telefone, porque senão o seu telefone ocupa o meu espaço.

José Ângelo Mazzillo Júnior, Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proago do Banco Central do Brasil (Bacen). Seja bem-vindo. Fique à vontade. Pode sentar-se. Ache o local aí.

José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). Seja bem-vindo também. Fique à vontade.

Junnius Marques Arifa, Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU). Seja bem-vindo também. Fique à vontade.

Pedro Loyola, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Políticas Agrícolas do Conselho de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Encontra-se presente? Pode sentar-se. Fique à vontade.

Nós teremos aqui, às 16h, a Ordem do Dia. E daqui a pouquinho também nós vamos ter a presença de vários Senadores. Por causa de várias outras comissões que foram até tarde, agora pela manhã, alguns Senadores já me ligaram e disseram que eu começasse esta audiência pública e que, posteriormente, também estariam presentes.

Portanto, nós estamos aqui com cinco convidados e teremos, às 16h, a Ordem do Dia. Temos vários projetos e medidas provisórias que têm que ser votados hoje, caso contrário elas caducam, elas caem amanhã. Então, eu gostaria da compreensão dos nossos convidados. Nós daremos seis minutos para cada um dos convidados e, se por acaso precisarem alguns segundos a mais, um minuto a mais, nós daremos para poderem concluir a explanação.

Então, vou passar, primeiro, a palavra para Ângelo Mazzillo Júnior, representando o Banco Central. O tempo é curto, mas, com certeza, dá para explanar direitinho o intuito e o interesse.

O SR. JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR – Vamos começar a contar o tempo quando tiver o material projetado lá. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Vocês trocaram aí alhos por bugalhos, gente. É do Banco Central. Ele quer dizer o que há de dinheiro disponível para o Brasil.

O SR. JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol. É um prazer estar aqui presente.

Eu fiz um material mais extenso. É evidente que não vou passar por todo ele, mas está à disposição de quem estiver interessado.

Os efeitos pretendidos. A gente pode passar isso tudo e ir aonde está escrito em vermelho, por favor, maximizando o tempo.

A gente entende que esse PLS é bastante importante, visa, no fim das contas, criar um arcabouço que encaminhe as demandas atuais do setor, dos agricultores, do Estado e também incorpore tendências e experiências exitosas em outros países no suporte ao agronegócio. Evidentemente não é uma transposição pura e simples; é uma adaptação naquilo que for necessário.

Existe uma questão primordial que, para nós, está absolutamente vencida: é necessária uma iniciativa legislativa? Para nós, sim, é necessária. Se a gente olhar as necessidades do setor hoje agropecuário, do que ele precisa e o que o arcabouço jurídico oferece, o arcabouço jurídico atual tem seus méritos, mas, evidentemente, pode ser aprimorado.

Oportunidades. A gente verifica que especialistas, produtores, congressistas, reguladores, operadores e seguradoras estão cientes da necessidade de mudança e têm uma visão muito homogênea e convergente em relação ao que precisa ser feito, à necessidade de se desenvolver o seguro rural. Essas pessoas estão dispostas e são preparadas para empreender essa ação de revisão desse arcabouço.

Também a gente percebe a prevalência do interesse público nas discussões. O ambiente fiscal é propício a que se racionalizem esses instrumentos, e o ambiente político também nos parece favorável. A gente percebe a atual legislatura bastante disposta a concretizar projetos importantes dentro desta legislatura. E a gente não medirá esforços para cumprir isso.

Mas a revisão do arcabouço legal também tem riscos. A gente tem que ter os objetivos bem delineados e harmonizados entre os diversos atores. A gente tem, às vezes, vieses e posicionamentos cristalizados, resistência à mudança, falsa percepção da realidade.

Isso tudo a gente precisa trabalhar previamente. Os atores precisam ser envolvidos, aqueles que são necessários. Por exemplo, estranho de cara a Susep não estar aqui presente, o Ministério da Fazenda. Sei que esta é uma primeira rodada, mas é importante os atores estarem devidamente envolvidos.

Falta de compromisso. Às vezes, o ator é envolvido, mas não tem compromisso. Então, é preciso que haja compromisso por parte dos órgãos de Governo, dos órgãos representantes das entidades de classe.

Tempo mal dimensionado em face dos recursos alocados. Temos de ter recursos. Vamos entrar nessa empreitada? Então, é necessário que se aparte esse pessoal, que se blinde esse pessoal.

O patrocínio institucional é fundamental, o alinhamento institucional. Não adianta, numa área, ter uma pessoa que aprova – "Vai trabalhar nisso aí!" –, quando o resto é cético ou hesitante em relação ao que precisa ser feito.

Então, ninguém está aqui para perder tempo. Os recursos são escassos. Eu, pessoalmente, tenho trilhões de coisas para fazer. Estou disposto a entrar na empreitada, mas acho que todos os órgãos precisam, primeiro, da abordagem *top-down*. O responsável pelo órgão precisa dizer "queremos isso", "queremos esse modelo", "estamos alinhados e vamos trabalhar nele". Não adianta colocar um ou dois para brigar, ver o que vai dar, e, no fundo, a proposta não vingar, ser detonada nos bastidores. Não há condições de uma coisa dessa. É impossível trabalhar desse jeito.

Governança e coordenação inadequada de trabalhos. Esse é um trabalho que exige uma coordenação robusta, uma governança robusta.

E é evidente que o trâmite legislativo complexo sempre é um risco, nesta legislatura, para a concretização dessa ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bem, fatores críticos. Vamos lá. Já falei do envolvimento adequado dos atores. É necessário que haja um alinhamento horizontal e vertical entre os atores dentro de cada órgão. Acho importante uma reunião inaugural com esses atores, com o representante máximo de cada órgão, dizendo "olha, vamos seguir esse caminho". Esse é um comando importante.

Já falei de coordenação e governança, e também de revisão das normas.

Bom, maximização da participação dos mercados privados. Em qualquer solução que seja feita, é preciso que se maximize a participação do privado, dos entes privados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR – Isso dá maior previsibilidade, inclusive, para o Governo. Se o Governo assume risco que não deve, o orçamento evidentemente acaba ficando volátil, flutuando ao longo do tempo, não havendo previsibilidade de quanto o Estado pode apoiar esta ou aquela política.

Então, é necessário que se transfira risco para o sistema privado. Temos de classificá-lo adequadamente. Isso tem de estar em lei. A lei em modelo precisa prever isso. A classificação dos eventos deve estar adequada segundo sua severidade. Aqueles que são naturais, inerentes à atividade, que vão ser assumidos pela seguradora; os extremos, que podem e devem ser assumidos pelo esquema de resseguro; os catastróficos, que necessitam apoio do fundo ou mesmo do Estado. Que risco sobraria para o Estado? Aquele que é o catastrófico não fundado, com o qual o fundo catástrofe não consiga arcar.

Esse é o risco que o Governo deve assumir. O resto: sistema privado, seguradora, resseguro e o fundo que vai sendo capitalizado ao longo do tempo.

Estrutura simples. Vamos pensar em seguradora, resseguradora, fundo catástrofe. o Arcabouço tem que ser claro: carga regulatória pequena. O modelo atual é confuso, complexo. A carga regulatória massacra todos, o regulador, a seguradora, o produtor. Custo de transação mínimo, deve-se buscar a eficiência nisso. Produtos bem desenhados, segurando tanto adversidades climáticas quanto renda. As duas coisas têm de ser contempladas no produto.

A gestão de risco agropecuário também é incentivo à implementação de melhores tecnologias, tecnologias do produtor e tecnologias das seguradoras. Isso tudo que eu falo, esses pontos críticos são o que a lei tem que prever.

Dotação orçamentária certa, previsível e suficiente. Eu comentei isso, e alguém falou: "Você está propondo a criação de nova despesa obrigatória?" Eu falo: "Não, espere aí, devagar." A despesa obrigatória hoje existe com o Proagro e existe com a equalização do crédito rural. Então temos que racionalizar isso passando o seguro para a iniciativa privada, e o Estado subsidiando o prêmio. A gente pode pegar, por exemplo, a dotação do Proagro e usar para isso. Conforme o mercado praticar taxas mais razoáveis, que dispensarem o nível de equalização que hoje é feito, pode-se pegar parte desse recurso que é direcionado ao crédito rural e passar para o seguro rural.

Então, de fato, a lei tem que vincular o Estado orçamentariamente à política de seguro. Como é que a seguradora vai se programar? "Ah, nós vamos dobrar, nós vamos querer aumentar intensamente a participação do seguro privado."

Perguntamos para as seguradoras, porque nós nos reunimos com elas: "Vocês têm condição?" Eles: "Temos". Fizemos várias perguntas, questionário, mas no fundo é o seguinte: está bom, mas em que ritmo vai aumentar? E isso depende do orçamento. Então, se não houver orçamento certo, como é que vai haver previsibilidade para as seguradoras? Como é que elas vão se preparar? Como é que o produtor vai se preparar?

Caminhando para o final, o Proagro vai deixar de existir. Correto. Quem assumirá o papel? Entendemos que as seguradoras, o mercado privado. O Estado deixará de ser operador. O Estado deixa de ser operador de seguro de qualquer forma. Operador de seguro é seguradora. O Estado fica para o evento extremo, catastrófico, e o fundo de catástrofe não consegue assumir, e subvenciona o prêmio. Como se dará a transição? A lei tem que prever a transição e o prazo, certo? Quem assumirá a execução das políticas? Há fiscalização e combate à fraude? Vai ser criada nova estrutura? Haverá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma agência própria? Vai ser a ABGF que vai fazer isso, executar a política, fiscalizar e combater fraude?

Governança. O Conagro e *staff* de apoio às comissões, estamos de acordo. Entendemos que o Estado tem que ter sua estrutura racionalizada no que diz respeito a isso e que essa racionalização tem que concentrar essas discussões nos ministérios setoriais, na Susep, na Fazenda. E não há necessidade de o BC e de o Conselho Monetário Nacional estarem presentes. O Banco Central não precisa estar no Conagro. Não precisa. Isso vem de eras passadas, teve seu papel. O Conselho Monetário Nacional, quando foi criado, era mais um conselho econômico. Vejam lá as comissões que trabalhavam. Mas hoje não é assim; hoje o Conselho Monetário Nacional é focado nas questões financeiras. Então não há necessidade de ele participar da formulação de políticas de seguro rural. Não há.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. *Fora do microfone*.) – Se puder concluir... Já passou o seu tempo.

O SR. JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR – Perdão, perdão.

Então, fase de transição, criação de nova cultura, obrigatoriedade, renegociação, proibição. Existem países que proíbem renegociação. Se há um sistema de seguros funcionando, não precisa de renegociação.

E não definir em leis aspectos operacionais que engessam o modelo. Isso aí acaba engessando e atrapalhando. Deixa o mercado se organizar no que for possível. Temos que manter as ações em curso, no ambiente atual, porque a vida segue.

E, finalmente, a última mensagem, o posicionamento do Banco Central. Apoiamos totalmente a iniciativa. Temos disposição de alocar os recursos necessários, tanto no processo legislativo quanto na fase de transição para o novo modelo, com pessoas, com esforço. Temos a mente aberta, vamos exercitar o livre pensar. Queremos que os entendimentos sejam harmonizados, que haja cooperação com todos os atores e, principalmente, foco em resultados. E isso tem que vingar, tem que sair a lei no tempo que for necessário para esta atual Legislatura. E não temos que medir esforços. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Quero agradecer a compreensão e, ao mesmo tempo, cumprimentar o nosso parceiro, companheiro, o Senador Elmano Férrer. É sempre uma alegria tê-lo junto com a gente aqui, na Comissão de Agricultura, defendendo o setor produtivo do agronegócio.

Passo a palavra ao José Carlos Zukowski, Coordenador-Geral do Seguro da Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead).

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – Obrigado. Boa tarde a todos. Quero agradecer o convite e destacar a importância do assunto. Realmente o seguro agrícola é muito importante para a nossa agricultura. Concordo, em linhas gerais, com o que foi apresentado pelo Ângelo. Acho que temos a necessidade de trabalhar e discutir a modernização da legislação sobre o assunto.

Também precisamos ter em mente que os principais problemas do seguro do nosso País são muito além da legislação. Nos últimos anos, o que mais prejudicou, o que mais impediu o crescimento do seguro não foi a legislação; foi a falta de recurso para a subvenção. E temos que trabalhar todas essas questões. Mas sem dúvida o arcabouço legal, a institucionalidade é muito importante.

Como o tempo é muito curto, eu só vou destacar alguns pontos críticos, nem vou falar tudo que está na apresentação. E eu queria destacar alguns pontos relacionados com a agricultura familiar.

Aqui nós temos um quadro bem sumário, bem sucinto dos programas de Governo na área de seguro rural. Então nós temos, para a agricultura familiar, o Garantia Safra e o Seaf, que é o Proagro mais o seguro da agricultura familiar. Na agricultura comercial, temos o Proagro, o PSR, que é o programa de subvenção. Todos esses programas têm uma coisa em comum: eles têm o subsídio ao prêmio, que é uma realidade no mundo inteiro e que precisa continuar sendo assim. Não há outro horizonte, o seguro rural necessita de subsídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

O que eles têm de diferença? Nos programas que são públicos, o Governo administra o programa. Não é que o Governo opera o programa; ele administra e assume o risco. No programa privado, a administração é privada, o risco é privado, com exceção do fundo de catástrofe, em que o Governo assumiu uma parte do risco, o que também é uma forma de apoio ao setor. Então nós temos esse quadro.

Eu vou focar mais o Seaf, porque há algumas questões que são relevantes para a discussão. E, em função do tempo também, eu vou focar um pouco mais o Seaf, porque há algumas coisas ali importantes para dar uma olhada.

O seguro da agricultura familiar, como é que ele está estruturado, como é que funciona? Em primeiro lugar, o modelo institucional dele. Ele foi criado dentro do Proagro e trabalha com o crédito do Pronaf. Então essa articulação com o crédito tem vantagens e desvantagens, mas, no conjunto geral, tem sido muito positiva. Nós temos órgãos de Governo – Fazenda, Banco Central, Agricultura, Sead – que trabalham juntos na administração disso. A operação é feita por uma rede de instituições privadas, entidades de serviço agronômico, os bancos, que operam. Isso é muito importante para que a gente consiga alguns resultados que eu vou mostrar em seguida, que são resultados também bastante positivos. Se fosse um programa de Governo operado pelo Governo, certamente não teria os resultados que nós estamos tendo.

Condições de cobertura.

As condições de cobertura são muito boas. É um seguro com características de seguro de renda, que cobre até 70% da receita esperada. É um seguro multirrisco cobre os principais eventos que são importantes, e todas as culturas seguráveis são incluídas. A gente trabalha com o zoneamento agrícola, mas as que não estão no zoneamento podem ser incluídas mediante indicação. Então, você vê que é um quadro de coberturas muito bom. Ah, tem que melhorar muitas coisas? Certamente, tem que melhorar muitas coisas, mas ele já é um seguro muito bom.

Temos condições específicas para a agricultura familiar que não se encontram em seguros de mercado em nenhum lugar do mundo, mas aqui a gente tem e é importante para os nossos pequenos agricultores. Não vou entrar no detalhe, mas está ali: condições simplificadas; insumos de produção própria, condições para Agroecologia, etc. e tal. É muito importante termos essas condições específicas.

Na área de gestão de riscos, temos tomado várias medidas em conjunto com os órgãos parceiros do Governo. Também não vou entrar no detalhe, porque é muita coisa, mas temos taxas conforme o risco das culturas; utilizamos o zoneamento; temos normas, condições de coberturas que estimulam boas práticas; orientação aos agricultores. Há um trabalho de supervisão que é feito pela nossa Secretaria, além da fiscalização que é feita pelo Banco Central. Tudo isso é muito importante para que consigamos os resultados que nós estamos tendo.

É um programa de grandes dimensões e opera no País todo. Na safra passada, o valor segurado foi de 9,4 bilhões. Nesta safra, vai ser mais de 10 bilhões. É um programa, realmente, muito grande, que é muito importante para a nossa agricultura.

E aqui eu queria apresentar, rapidamente, alguns indicadores. São vários indicadores que poderiam ser trabalhados, considerados. Estou destacando aqui alguns poucos, apenas para nossa reflexão, que vão contribuir na discussão quando se pensa em um novo modelo de seguro. Um dos indicadores, naturalmente, tem a ver com a sinistralidade. O conceito de sinistralidade que estou usando aqui não é o conceito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – ... usual no mercado, mas é importante para o que a gente quer mostrar. O conceito é a relação entre o que se gastou com o pagamento de coberturas e o valor segurado. Isso dá um indicativo de necessidade de prêmio de seguro. Nos últimos dez anos, nós tivemos a média de 5,7%. É uma sinistralidade relativamente baixa, considerando a realidade do setor de seguros e considerando que é um seguro com coberturas muito boas, um seguro multirrisco. Se fosse um seguro de granizo, um seguro de riscos nominados, você poderia ter até uma sinistralidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

menor, mas um seguro desse porte... E para pequenos agricultores, onde também se espera uma sinistralidade mais alta; no caso, não é o que está acontecendo. Nós estamos tendo uma sinistralidade baixa. É um resultado muito positivo. Por que esse resultado positivo? Por causa daquelas condições de modelo que nós já apresentamos: a forma como está estruturado, as medidas de gestão de risco, a supervisão que a gente faz, a supervisão de campo, e assim por diante.

Outro tipo de indicadores que é relevante a gente considerar: a destinação dos recursos. O que é arrecadado de prêmio? O agricultor paga uma parte, e o Governo entra com outra parte, que é subvenção, daquilo que é arrecadado. O recurso é destinado para quê? Que finalidades? Então, nós temos aqui: o pagamento de indenização aos agricultores atingidos por eventos climáticos representa 94,7%, praticamente 95%, dos recursos; e os custos operacionais, 5,3%. Isso é um indicador muito importante, porque, quando você considera a realidade do mercado de seguros no mundo todo, os custos representarem 20% ou mais do que isso, 30%, é algo perfeitamente normal no mercado de seguros. Nós estamos com custos da ordem de 5%, o que é muito baixo e algo sem paralelo no setor de seguros. Aqui há uma discriminação desses custos: as vistorias das lavouras, as perícias, custo bancário, taxa de administração, etc., mas o mais importante é isso.

O Proagro foi criado para ser temporário, não era para ser um programa permanente, mas, no fim das contas, acabou sendo desenvolvido um modelo com a inteligência brasileira, um jeitinho brasileiro, que tem aspectos positivos que devem ser levados em conta na definição de novos modelos para o setor.

Quando o seguro da agricultura familiar foi criado em 2004, o Proagro tinha muitos problemas que precisavam ser tratados, e a gente vem trabalhando isso junto com as áreas de governo. A cada ano, o programa vem sendo melhorado, e a gente conseguiu, com esse esforço conjunto, chegar a resultados muito positivos, como se vê aqui.

E, quando pensamos em criar outras coisas, o que vamos criar? Essas outras coisas que vamos criar vão ser melhores no quê? No que elas vão nos ajudar? Então, temos de considerar esses aspectos para ver, assim: vamos fazer melhor do que isso. Não podemos fazer algo que não seja melhor do que isso; senão, deixa o que está como está.

O programa evoluiu muito. Como eu já disse, ele vem sofrendo aprimoramentos a cada ano e tem necessidades de evolução. Temos discutido esses pontos com os ministérios, com o Banco Central. Precisamos melhorar várias coisas: sistema de taxas, medidores de risco. Há coberturas que ainda não temos e precisamos ter, sistemas de informações.

O programa está vinculado a sigilo bancário. É algo que realmente não faz sentido. Precisamos verificar isso e desvincular o programa do sigilo bancário, trabalhar mais questões como geoprocessamento, sensoriamento remoto, automação de procedimentos. Há uma série de coisas que precisamos trabalhar, já estamos trabalhando, e é preciso avançar no aprimoramento de todas essas áreas.

Há uma série de questões no PL que nós podemos trabalhar e discutir. Estamos à disposição. Só vou destacar aqui dois pontos, porque o tempo é muito curto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – Nove minutos para falar de seguro rural... É um esforço grande.

Só vou destacar dois pontos. Primeiro, o PL prevê um seguro público com cobertura básica. Temos uma proposta de que isso seja trabalhado, porque, para a agricultura familiar, é importante ter um seguro público com cobertura ampliada e condições específicas. Então, vamos discutir essas questões. Estamos à disposição para discutir.

Outra questão também que o PL trata é de que ele remete muita coisa para o Conselho Monetário Nacional. Aí, o Ângelo já falou, muito apropriadamente, que não é o caso. Inclusive, questões de crédito rural que vão para o Conselho Nacional não deveriam ir. O Conselho Nacional não foi feito para isso. Nós precisamos fazer revisão também no crédito rural. Não é o caso de tratar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso lá. É preciso ter fóruns específicos, instâncias específicas para tratar de crédito rural e instâncias específicas para tratar de seguro rural.

Bom, há uma série de coisas que podemos discutir. Só estou destacando esses dois pontos em função do tempo. Colocamos nossa secretaria à disposição para discutir e colaborar em tudo o que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. José Carlos.

Também é uma alegria cumprimentar esta nossa Senadora arrojada, a Senadora do Rio Grande do Sul, mas pelo Brasil, Senadora Ana Amélia.

Eu queria aproveitar aqui, no meio desta audiência, para aprovar os requerimentos de V. Exª.

Requerimento.

ITEM 1
MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, com fundamento no §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Requeiro informação do Sr. Ministro de Estado da Saúde, com fundamento no inciso II do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Houve a realização de algumas reuniões do grupo de trabalho GT, inserido na Portaria 1.883, de 11 de outubro de 2016, para subsidiar informação técnica acerca da eficácia da utilização de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronave em quais datas? Como está o andamento dos trabalhos referidos no grupo de trabalho? Houve algum avanço em relação às questões tratadas por esse grupo? Quais as datas agendadas para as próximas reuniões do grupo de trabalho? Existe previsão de data para o término do trabalho do grupo de trabalho? Serão elaborados alguns relatórios com resultado de conclusão obtida pelo grupo?

Esse é um requerimento.

O próximo Requerimento, também de autoria da Senadora Ana Amélia, é o de nº 1.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, de 2017
- Não terminativo -

Requer que sejam realizados, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Ciclos de Palestras, Debates, Seminários e Painéis ao longo do biênio 2017/2018.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, ciclo de palestras, debates, seminários e painéis, ao longo do biênio 2017/2018. Esses eventos terão como objetivos subsidiar os trabalhos da Comissão com depoimentos, análises e informações acerca do panorama da agropecuária brasileira, especialmente no que tange à sustentabilidade do meio rural, logística de transporte, sistema de armazenamento, comercialização, proteção do meio ambiente, segurança alimentar, reforma agrária, sistema tributário e previdenciário.

Outro Requerimento, agora do Senador Lasier, nº 10.

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 10, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater o PDS nº 33, de 2017, que susta os dispositivos do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, que transferem a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Autoria: Senador Lasier Martins

Nos termos [...] que transferem a Secretaria de Agricultura e Pesca do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Para tanto, sugiro que sejam convidados o Ministro Blairo Maggi e o Sr. Marcos Pereira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Também é do Senador Flexa Ribeiro o Requerimento nº 12.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para instruir o PLS 650/2015 e o PLS 677/2015, que tratam da proteção e defesa dos animais.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Requeiro, nos termos do art. 93, que institui o Estatuto dos Animais e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Os projetos estão apensados e se encontram sob minha relatoria. Solicito ainda que, para a audiência sejam convidados: Sr. Anderson Furlan, juiz federal, autor de obras do Direito Ambiental; Srª Daniele Rodrigues, Advogada e Doutora do Meio Ambiente; Sr. Décio Coutinho, da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA); Sr. Matheus Paranhos, da Associação dos Criadores do Mato Grosso; Sr. Carlos Franco, da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne.

Também o Requerimento nº 13 da Senadora Rose de Freitas. Esse Requerimento nº 12 lido agora há pouco é do Senador Flexa Ribeiro. Este nº 13 é da Senadora Rose de Freitas.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a rastreabilidade de agrotóxicos, objeto do PLS 337/2008.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Requeiro nos termos do art. 58, a realização de audiência pública, objeto do PLS nº 337, de 2008 para debater sobre a rastreabilidade de agrotóxicos.

Também o Requerimento nº 14.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 14, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apresentar o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Autoria: Senador Cidinho Santos

Requeiro nos termos do art. 58, a realização de audiência pública para participação na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural – CAPADR, da Câmara dos Deputados, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

o objetivo de apresentar o plano estratégico de 2017 a 2026, do Programa Nacional de Febre Aftosa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sugiro a realização da audiência para a data do dia 30 de maio de 2017, com a presença dos seguintes convidados: Ronaldo Carneiro Teixeira, Diretor Substituto do Departamento de Saúde Animal; Décio Coutinho, Presidente do Setor Privado Brasileiro [...] (Giefa); Antônio José Camardelli, representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras [...]; Francisco Turra, Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal; João Martins da Silva Junior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária.

Caramba, é um time, hein! Isso aqui vai o dia para poder...

Normando Corral, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Daniella Soares, Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso; e Luiz Alberto Moreira Ferreira, Presidente da Associação Brasileira de Criadores.

Esse requerimento é do Senador Cidinho Santos.

Caramba, Cidinho! São dois dias para nós ouvirmos todo mundo! Mas vamos colocar em pauta e reduzir um bocado.

Requerimento nº 15.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 15, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater e avaliar o "Estudo sobre os Impactos da Atuação dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários sobre a Produção Agropecuária Brasileira", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater e avaliar o Estudo sobre os Impactos da Atuação dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários sobre a Produção Agropecuária Brasileira, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para tanto sugiro que sejam convidados: Sr. Evandro Jacóia Faulin,Consultor da Fundação Getúlio Vargas; Sr. Maurício Rodrigues Porto, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical). Da nossa grande Senadora Ana Amélia

Também o Requerimento nº 16.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 16, de 2017

- Não terminativo -

Requer, com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja analisada a Política Pública de Pesquisa Agropecuária, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, neste ano de 2017.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Com base nos arts. 90 [...], requeiro que seja analisada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, neste ano de 2017, a política pública de Pesquisa Agropecuária.

Todos os anos, em cada período da Comissão, sempre aprovamos algo ou avaliação para a qual seja dada prioridade na Comissão de Agricultura do Senado Federal. E a sugestão é a análise dessa política pública de pesquisa agropecuária, para que possamos incrementar ainda mais e melhorar ainda mais todos os setores.

Portanto, é essa a nossa sugestão, para que possamos engrandecer ainda mais o nosso trabalho e, ao mesmo tempo, inovar em vários setores, especialmente quando buscamos as estatísticas de produção científica e tecnológica das instituições públicas e privadas; os orçamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

planejados e efetivamente executados; a estrutura das instituições de pesquisa, que infelizmente têm ficado um pouco para trás; a eficiência – e aí é importante a Embrapa também. Volta e meia, querem fechar um setor, e há exemplo no meu Estado, quando, na verdade, tem de haver mais recurso, Senador Elmano, Senadora Amélia, para poder viabilizar o setor – da difusão de inovações e os resultados obtidos em campo, entre outros objetivos.

Pela importância fundamental da pesquisa agropecuária na promoção do aumento da competitividade e da sustentabilidade do agronegócio e da agropecuária nacional e por não ter havido ainda uma avaliação sistemática e abrangente dessa importante política pública, sobretudo no âmbito do Senado Federal, conclamo os nobres Senadores e Senadoras para que possamos aprovar esse requerimento.

Também o Requerimento nº 17, do Senador Wellington Fagundes.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 17, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II, VI, XVII e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA para debater a descentralização de empreendimentos no setor frigorífico de carne.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Requer, nos termos do art. 93, que possamos debater, em audiência pública, na Comissão de Agricultura, a descentralização de empreendimentos no setor frigorífico de carne. Para tanto, deverão também ser convidados representantes do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), associações e entidades pertinentes ao setor de abate e processamento de carne e derivados.

Vou colocar em votação.

Os nossos nobres colegas que concordam com esses requerimentos, com a sua aprovação...

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu ia fazer uma brincadeira.

Nesse último requerimento dos frigoríficos, não é preciso colocar nem nome nem sobrenome. Já se sabe de que se trata isso, não é, Senador?

No meu caso, nós temos um debate com os fiscais federais agropecuários. Foi feito um estudo pela Fundação Getúlio Vargas sobre a relevância dessa atividade, e o Maurício Porto, Presidente da ANFFA Sindical, me procurou e eu entendi que seria importante fazer esse debate, para dar maior visibilidade ao trabalho do sistema de fiscalização até agora, à luz do que aconteceu com a questão relacionada à operação da Polícia Federal. Esse é o primeiro tema.

O segundo tema me parece, também, que é um pedido de informação – o primeiro tema, aliás, é um pedido de informações ao Ministério da Saúde, porque a informação que veio não foi muito completa. Então, estamos, através da Comissão, encaminhando um pedido de informações para saber, fazer um acompanhamento desse grupo de trabalho, porque eu penso... V. Exª estava aqui quando a gente discutiu a possibilidade de que a aviação agrícola pudesse contribuir num momento em que a epidemia da dengue recrudesceu no Brasil, mas a gente não pode baixar a vigilância quando as coisas melhoram. Hoje, apesar do indicador da incidência da dengue ou das outras doenças, a chikungunya e também as outras relacionadas a isso, não podemos baixar a guarda e não fazer fiscalização. Acho que é um momento também de tratar desse tema. Então, é um pedido de informações importante ao Ministério da Saúde, que, percebe-se, tem alguma resistência ao uso desse instrumento, que é a aviação agrícola, para combater o mosquito transmissor da dengue.

E, finalmente, a proposta de uma audiência para analisar na sexta-feira aqui, em Brasília, na Comissão, em data a ser agendada. Eu acho que, nesse momento de crise, de oscilação no mercado, em todo o mercado de *commodities* agrícolas, Senador Ivo Cassol, e V. Exª conhece, junto a toda a cadeia produtiva do sistema... Acho que aqueles dados, como se imaginava, uma supersafra que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

teremos agora, só que é uma supersafra com custos elevados e com renda menor para quem faz a comercialização desses produtos.

Então, no debate aqui também sobre a questão do subsídio ao seguro, que foi apresentada por alguns dos expositores e é o que se está discutindo, nós temos que ver, à luz do Plano Safra, também essa proteção para o agricultor, especialmente para a agricultura familiar. Não há possibilidade de entender que o setor, que está crescendo...

Temos ainda o dilema para resolver do Funrural, que é, digamos assim, um esqueleto no armário. O Supremo demorou cinco anos para deliberar sobre isso, considerar constitucional a cobrança do Funrural, e agora você tem que encontrar uma saída que não agrave a crise, mas que permita que não se crie aí um sistema que vá desestimular, porque muitos pagaram, e outros não pagaram. Então, essa instabilidade, essa insegurança não pode continuar. É preciso que se encontre um caminho. Penso que é o momento de discutirmos, no conjunto da situação, que cenário tem para o agro brasileiro a partir de todas essas dificuldades.

Eu agradeço a colaboração de V. Exª e o cumprimento pela audiência que está sendo realizada neste momento, agradecendo a todos os expositores que aqui estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em votação os requerimentos. (*Pausa.*)

Aprovados todos os requerimentos.

É importante a colocação da Senadora Ana Amélia quando fala do Funrural. Senadora Ana Amélia e Senador Elmano, muitos produtores, muitos agricultores estão apreensivos, tentando buscar uma solução para a questão do Funrural, porque se diz que eles seriam corresponsáveis caso algum frigorífico, especialmente na área de frigorífico, porque infelizmente nós temos um problema sério nesse setor de proteína animal, não pague. Quer dizer, automaticamente esses produtores seriam solidários.

Eu vejo com tristeza quem interpreta a lei dessa maneira, porque não é justo jogar no colo do agricultor a irresponsabilidade de alguns empresários, de malas, que abrem empresas com laranja, para sonegar os impostos e levar vantagem em tudo e, depois, o produtor, que acaba acreditando, vendendo o produto, porque ele não tem... Ele jamais, quando vai vender, vai perguntar se a empresa é laranja ou não é, se há alguma coisa errada ou não. Ele está vendendo, porque está acreditando e ela está estabelecida naquela localidade, naquele Município, naquele referido Estado.

Então, é importante nós, nesta Casa, deixarmos bem claro em tudo, para que o agricultor, o pecuarista não seja solidário pela irresponsabilidade ou conivência do Governo com muitas das empresas brasileiras que não pagam seus tributos, não pagam seus impostos. Há muitas empresas por aí que não pagam e, ainda por cima, ficam dando incentivos fiscais para essas empresas. Empresa que não paga tributos federais, estaduais ou municipais não deve ter direito, não deve ter benefício em local nenhum, de maneira nenhuma. É a visão que eu tenho como Senador e Presidente desta Comissão de Agricultura.

Ao mesmo tempo, dando continuidade nesta audiência pública, eu gostaria de convidar a Senadora Ana Amélia para presidir a Mesa, enquanto eu tenho um compromisso para atender.

Enquanto isso, eu passo a palavra para o Junnius Marques Arifa, Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União.

Por gentileza, Senadora Ana Amélia, se puder fazer parte aqui e assumir a Presidência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ivo Cassol.

Espero o seu retorno, porque V. Exª é mais competente para comandar esta audiência pública.

Eu convido agora para fazer uso da palavra o Junnius Marques Arifa, Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU).

Com a palavra V. Exª.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado, Senadora.

Agradeço, em especial, ao Presidente da Comissão, Senador Ivo Cassol, pelo convite que foi feito ao Presidente do Tribunal de Contas da União para compartilhar algumas sugestões a respeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse projeto de lei. Em especial, também, parabenizo-o, em nome do Presidente do Tribunal de Contas da União, pelo excelente projeto que foi apresentado até o momento.

O Tribunal de Contas sempre tem priorizado as ações de contribuir com o Senado Federal e com o Congresso em geral para não só aprimorar os trabalhos da Casa, mas também para compartilhar ações que tendem a contribuir para a melhoria das políticas públicas.

Com relação...

Será que poderia, por gentileza, colocar a apresentação? Só para contextualizar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O apoio da Secretaria aqui, para auxiliar tecnicamente a colocar o PowerPoint.

Já está lá.

Obrigada.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Em nome do Presidente, já gostaria de adiantar que essa iniciativa vem ao encontro de diversas constatações realizadas pelo Tribunal, em auditorias anteriores, que são extremamente convergentes e podem contribuir para a melhoria dessas políticas de seguro agrícola no País.

Em especial, o Tribunal, em 2013, realizou alguns trabalhos envolvendo o Seguro Rural, o Proagro e também o Garantia-Safra. Nesses trabalhos, eu tive a oportunidade de estar presente aqui, com a Senadora Ana Amélia, e compartilhar os achados que o Tribunal, os problemas que o Tribunal encontrou até o momento. Por isso, não vou aprofundar agora nessas questões, mas os problemas identificados trataram da questão do planejamento, a operacionalização da própria política e controles internos, controles também insuficientes, que acabam afetando o mercado, diminuindo a participação de atores, pela insegurança que gera no mercado, para que possa ser ampliado.

Com relação ao projeto, nós identificamos diversas convergências importantes que podem auxiliar a implementação das determinações que o Tribunal exarou para os órgãos competentes. Então, estou trazendo só alguns destaques com relação ao planejamento de longo prazo, algo em que ainda há uma grande dificuldade em nosso País, não só nessa área de seguro agrícola, mas também em diversas outras. Mas com o suporte legislativo, esse marco legal pode dar um respaldo maior para que essas iniciativas posteriormente possam ser desenvolvidas.

Então, com relação a todos aqueles problemas decorrentes também do planejamento de longo prazo, do descumprimento de planos, da mudanças de regras no meio do caminho, da quebra de contrato, existem artigos – que não são exaustivos, mas apenas exemplificativos – já trazendo dispositivos que podem contribuir com essas etapas também.

Outro achado importante foi a ausência de um fundo garantidor eficiente. O projeto está encaminhando a proposta de criação não só do Fundo de Catástrofe, mas também de regulamentação do resseguro, que pode dar uma segurança jurídica maior para a regulamentação infralegal. E a própria articulação, o que envolve um aspecto importante em relação à governança; articulação com os Estados, outros autores, multinível, multissetor, para que essas políticas realmente, com boa coordenação e integração, possam ter melhores resultados.

No geral, outro aspecto que eu queria destacar aqui é que o Tribunal percebeu a ausência de consolidação de base de dados, o que é algo muito importante e que o PL tem encarado de forma exaustiva, com a criação de um Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários e também a previsão de compartilhamento, integração de bases de dados para analisar o risco do negócio, o histórico do risco do produtor. Então, a gente entende que são muito importantes esses aspectos. Mesmo não sendo suficiente apenas a regulamentação legal, esse amparo dá suporte para que a regulamentação infralegal, a cargo do Poder Executivo, possa ser exaustiva.

Eu vou passar logo para outros aspectos mais relevantes que nós identificamos e que foram discutidos nas auditorias, ou seja, a discussão sobre o Zoneamento Agrícola de Risco Climático. O Tribunal atendeu que o Zarc tem sido de extrema importância para trazer mais segurança para essas políticas de crédito rural no País, apesar de haver algumas distorções, apesar de haver já algumas oportunidades de melhorias que vêm sendo adotadas no âmbito do MAPA e junto com a Embrapa também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – O Tribunal entende que talvez pudesse haver uma oportunidade de ir um pouco além no projeto de lei, e não especificar apenas como "preferencialmente", uma vez que atualmente é utilizado para a maioria dos instrumentos, com exceção do Garantia Safra. Então, haveria talvez um retrocesso em colocar preferencialmente a utilização do Zarc nos instrumentos de política agrícola de seguro rural.

Outra questão do cálculo atuarial é que nós identificamos alguns...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só para não perder o gancho, a sugestão é eliminar o "preferencialmente" e colocar, digamos, uma exigência para isso?

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Seria obrigatório...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigatório.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – ... e as excepcionalidades poderiam ser expostas na própria lei...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De maneira separada.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – ... no caso, se for conveniente. Mas é para não haver prejuízo no nível que já existe hoje de utilização desse instrumento.

Outra questão é o cálculo atuarial. Ao ler vários dispositivos, a gente percebe que está presente uma necessidade de estabelecer critérios mais absolutos para essas subvenções, mas não existe nenhuma menção expressa ao cálculo atuarial. Esse dispositivo, o art. 9º, prevê que é competência da União "estabelecer [...] competências e diretrizes para a mensuração e determinação de risco, estimação de sinistro e mitigação de perda em face de riscos sistêmicos". O Tribunal está entendendo que talvez haja uma oportunidade aqui de ser analisado se é conveniente trazer expressamente a necessidade do cálculo atuarial, uma vez que países que têm mais maturidade com políticas de seguro rural já o incorporaram em seus marcos legais, como Estados Unidos, Espanha, e não há dúvida dessa exigência no marco legal.

Já caminhando para o final, há uma última consideração que eu faria aqui, em relação ao contingenciamento de recursos. A gente consegue reconhecer que houve um grande avanço ao prever que essas despesas com a subvenção de riscos vão correr "à conta das dotações orçamentárias das operações oficiais de crédito", porque essa rubrica sofre menos influência de contingenciamento. Mas o Tribunal entende, salvo melhor juízo, ponderações do representante do Banco Central, que não seria suficiente ainda essa previsão; que se poderia, talvez, avançar um pouco mais em discussões que pudessem resolver esse problema de ausência de recursos, que geram quebra de contratos, geram negociações e alguns problemas de incerteza e insegurança jurídicas para o produtor, para as seguradoras e para o Poder Público também, que tem que arcar ao final com as inadimplências.

Eu agradeço aqui, em nome do Tribunal de Contas da União, mais uma vez, parabenizo a iniciativa e coloco o Tribunal de Contas da União à disposição para futuros debates que possam contribuir para aprimorar ainda mais as políticas relacionadas ao seguro rural.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Junnius, pela valiosa colaboração.

Eu passo de imediato a palavra ao Pedro Loyola, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Política Agrícola da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

O SR. PEDRO LOYOLA – Boa tarde para todos.

Gostaria de agradecer também a oportunidade. Nós na CNA ainda vamos fazer uma reunião para discutir esse PLS, mas eu trouxe aqui alguns apontamentos para tentar falar nesse curto período.

A primeira coisa que me chama a atenção é a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, de quais riscos o PLS fala. Estão no seu art. 12: o Programa de Seguro Rural Público,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que vai ser criado; o Programa de Seguro Rural Privado, que é complementar; o resseguro; o Fundo de Catástrofe; e outros instrumentos complementares. Então, a gente verifica aqui que se está falando basicamente do mercado de seguro rural, mas o conceito de risco agropecuário é muito mais amplo; está associado a riscos negativos nas variáveis biológicas, climáticas, reguladoras e de mercado.

Então, o próprio trabalho do Banco Mundial conceituou os grupos de risco – eu acho que está bem feito esse trabalho –, em que ele mostra lá os riscos de produção, quais são e exemplos de evento, como a questão de sanidade, que é muito importante, e a própria gestão da produção e de recursos naturais; o risco de mercado, que já entra na questão de comercialização, custo, preço dos insumos; e todo o risco do ambiente de negócios, que envolve logística, infraestrutura, mas também os marcos regulatórios. Essa própria política é um risco, como já falou o Ângelo, dependendo da forma como é conduzida.

O Governo, segundo esse estudo do Banco Mundial, tem uma ampla gama de programas públicos. Ali estão os riscos de produção, desde o zoneamento agrícola, o próprio Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro, o Proagro, o Proagro Mais, os programas de crédito da agricultura familiar; temos também, no risco de mercado, toda a PGPM; e há os outros riscos do ambiente de negócios.

Então, em uma avaliação preliminar, a gente coloca essa PL como uma Política Nacional de Gestão de Riscos, mas ela não contempla todos os riscos agropecuários e também as suas respectivas amplitudes das políticas vinculadas a esses riscos, todos esses 25 programas que estão aqui. Então, esse é um primeiro apontamento que a gente pode fazer de contribuição sobre essa PL.

A segunda questão, já muito mostrada aqui pelos que me antecederam, é: qual a necessidade de incluir nas decisões sobre a gestão do seguro rural tanto o Banco Central no Conagro quanto o Conselho Monetário naqueles três artigos ali? Porque a gente acredita que a competência está muito mais para Susep, MAPA, o Comitê Gestor – que hoje funciona, do seguro –, ou o que vai ser criado aí, o Conagro, previsto nessa PL. Então, não vemos necessidade dessa participação.

Aqui uma questão muito importante para nós produtores: não é consenso ainda na CNA essa questão de obrigatoriedade da contratação de seguro. São duas coisas que nos chamam atenção: essa cobertura básica de mínima de 50% – 50% em cima de quê? Fica muito vago –; e sempre ouvindo ali o Conselho Monetário Nacional, estabelecendo-se essa obrigatoriedade.

Novamente aí, no art. 15, o Conselho Monetário.

No art. 17, ele já fala em "produtividade apurada por parâmetro oficial". Hoje a gente só tem de parâmetro oficial nacional o IBGE, e os melhores seguros hoje não estão vinculados ao IBGE – que fique bem claro isso –; ou são seguros com produtividade do produtor, ou da média da cooperativa, ou da média da agência bancária num Município. Então, aqui há um retrocesso. A gente entende que isso aqui precisa ser mudado nesse PL, porque seria um retrocesso para nós produtores ter esse tipo de base de produtividade.

O art. 18 também fala em "preferencialmente" usar, o que a gente entende que é obrigatório; e, nos casos em que não há zoneamento, funcionar como na lei atual.

Novamente ali é citado o Conselho Monetário Nacional, desnecessariamente, no art. 19.

Isto eu já coloquei: a obrigatoriedade do seguro é muito questionável, principalmente este ano, em que a gente já vai ter um corte fenomenal dos recursos novamente. Se o produtor for obrigado a contratar seguro sem ter o recurso, sem o apoio da subvenção, a gente vai passar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO LOYOLA – ... por uma situação que complica muito, na nossa visão.

O PL não avança nesta questão primordial para nós: a fonte de recursos e o não contingenciamento nos programas. Isso para nós não está claro no PL.

O PL também define questões que são muito específicas, critérios de normativas e regulamentações posteriores à lei. A lei deveria ser mais generalista, e as regulamentações de prazos, por exemplo, ou regras de funcionamento do acesso à subvenção poderiam vir numa norma que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentasse. Hoje, mudar qualquer uma das regras que estão no PL, como os prazos, demandaria uma mudança por meio de uma nova lei. Então, a gente precisa também verificar isso.

O projeto trata – já falei disso aqui – do zoneamento.

O período de contratação de seguro não deve ser definido em lei – a contratação em período anterior a um plantio. A gente tem culturas perenes e, muitas vezes, atrasa algum planejamento, seja do produtor, seja do Governo. Eu não vejo por que a gente botar esse limitador. É desejável aquilo, mas não da forma como está colocada no PL.

Hoje nós temos, Senadora, uma comissão consultiva do Comitê Gestor de Seguro Rural – amanhã até haverá uma reunião, em Porto Alegre, na Farsul –, em que a gente houve os entes privados do setor. Essa foi uma boa medida que este Governo adotou; está funcionando há um ano. A gente vai lá debater junto ao Ministério da Agricultura quais são os gargalos do setor, o que precisa ser melhorado não só nas regras do programa, mas em relação ao desenvolvimento do mercado de seguros, ouvindo produtores em cada região. E o PL agora está dando novamente essa oportunidade de se criar – diz "poderá criar".

No nosso entendimento, nós ficamos cinco, seis anos, pedindo para criar-se uma comissão consultiva. E agora nós teríamos que depender do Conagro para termos de novo essa comissão consultiva. Então, nosso entendimento é que teria que ser obrigatória a comissão consultiva, já que ela tem resultado positivo para o desenvolvimento do seguro, e também que não coubesse só ao Presidente do Conagro designar os integrantes. Este teria, na verdade, que designar as instituições, e essas, sim, designariam daí os integrantes da comissão consultiva.

O PL não trata, em nenhum artigo, sobre o comando, sobre como vai ser essa operação do Programa de Seguro Público e do PSR; não trata da extinção ou transição do Proagro, como vai se dar isso; não define exatamente qual o público que vai ser atendido por um programa e outro; nem como vai ser esse seguro complementar do PSR também. E a proposta é um pouco confusa em relação a resseguro, não fazendo muita menção a como vai funcionar esse Fundo de Estabilidade de Seguro Rural.

Assim, uma conclusão a que nós chegamos, analisando o PL, é que ele poderia ser muito mais simplificado. Primeiro, há essa questão do conceito de Política Nacional de Gestão de Riscos. A gente só está falando de seguro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO LOYOLA – ... e de uma parte do risco de produção. A gente está deixando de fora todo o arcabouço de risco de mercado, de risco de sanidade, de defesa agropecuária e outros riscos que a gente tem na atividade.

Então, eu creio que isso precisa ser adequado, e talvez a gente precise trabalhar mais a política integrada do PSR, o Proagro, o Zarc, esses sistemas, como há agora o do Sisdagro (Sistema de Suporte à Decisão na Agropecuária), de previsão climática pelos produtores, e o banco de dados que o Ministério já está realizando, mas que precisa de um suporte muito maior de todo o Governo.

Então, seriam esses os pontos em que a gente poderia colaborar e contribuir neste curto espaço.

Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Pedro Loyola, representante aqui da Comissão Nacional de Política Agrícola da CNA.

Agora, com muita honra, ouviremos o Senador Wellington Fagundes, que foi o autor desse requerimento e é o Relator, designado pela Presidência da CRA, para discutir o PLS nº 4, de 2017.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Parece-me que há ainda mais uma pessoa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não; todos, todos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ele poderia falar, e eu falo por último.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Desculpe-me. Falta você?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Deixaram-no por último? Ah, Vitor, que horror! E logo aqui do meu lado.

Desculpe-me, mas é que, pela ordem, o seu nome era o primeiro. Então, eu não poderia deixar o primeiro... O primeiro ficou por último. E eu lhe agradeço, porque a Secretaria não me deu a devida assessoria aqui.

Eu passo, então, imediatamente a palavra ao Dr. Vitor Ozaki, Diretor do Departamento de Gestão de Riscos Agropecuários da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aliás, S. Sª sempre colaborou conosco, em todos os debates sobre este tema, não só aqui em Brasília, mas também sou testemunha da sua colaboração no debate sobre seguro agrícola numa das audiências públicas realizadas em Não-Me-Toque, na Expodireto, lá na Cotrijal.

Então, com a palavra, o Dr. Vitor Ozaki.

O SR. VITOR OZAKI – Senadora Ana Amélia, Senador Wellington Fagundes, em nome do Secretário Neri e do Ministro Blairo, eu os parabenizo pela iniciativa, que é fundamental neste momento em função da Emenda Constitucional nº 95, que impõe ao Executivo um controle de gastos bastante severo.

Eu gostaria de colocar alguns pontos importantes e vou separar em duas etapas – os pontos fortes e os pontos fracos –, tocando de forma bastante geral.

Antes de falar dos pontos fortes, eu vou contextualizar a questão do orçamento, que eu acho que é um ponto forte. Mas antes, vamos falar do problema. Nós tivemos um corte, no Ministério, de cerca de 45% – corte das despesas discricionárias. Então, nós sofremos quase que 50% de corte. E o orçamento do seguro, curiosamente, faz parte das despesas discricionárias do Ministério. Em razão da Operação Carne Fraca, obviamente, o Ministério não pôde cortar o orçamento da defesa, da SDA, que corresponde a, mais ou menos, 80% das despesas discricionárias do Ministério. E sobrou para o seguro. Ou seja, nós sofremos – eu, como gestor do programa, sofri – um corte bastante grande, bastante severo e que nos preocupou bastante.

E eu vou falar agora, também, do Proagro, da questão do orçamento do Proagro. O PSR e o Proagro – porque este é o objetivo desse PLS... O Proagro tem um funcionamento diferente do seguro. O seguro tem o seu gasto no início da safra. Então, na contratação, nós temos uma dotação orçamentária, um limite de movimentação e empenho, e nós gastamos aquilo a que nós temos direito dentro do orçamento. O Proagro é diferente: gasta-se no final. O Proagro gasta quando tem que ser paga uma indenização. Então, o produtor contrata o Proagro, isso vem para o Banco Central, e, quando isso acontece e o produtor tem um sinistro, uma quebra de safra, quem paga essa conta é a própria União, é o Tesouro Nacional. No fundo – o Ângelo tem o orçamento do Proagro –, isso depois vai ser canalizado para o Tesouro Nacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VITOR OZAKI – Se eventualmente houver uma quebra de safra que ultrapasse a dotação orçamentária do Proagro, existe um problema grave, em função da Emenda Constitucional nº 95. Ou seja, um ponto forte nesse PLS é a questão do orçamento: dar a estabilidade orçamentária para a gente gerenciar os programas de gestão de risco rural.

O segundo ponto importante é a governança. Hoje, o PSR e o Proagro não conversam; não existe integração entre essas duas políticas. Esse PLS vem no sentido de dar uma uniformidade de governança entre as duas políticas e fazer com que elas conversem no âmbito de um comitê que se chamou, no PLS, de Conagro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou partir agora para a parte ruim, vamos dizer assim, a parte mais trabalhosa, em que vamos ter que fazer ajustes no PLS.

Antes, Senadora, eu gostaria de destacar o papel dos assessores Marcos, Fernando e Henrique, que foi fundamental na construção, na amarração desse PLS. Então, parabéns pelo trabalho, assessores!

Eu vou colocar em quatro pontos. Da parte técnica do Ministério, a nossa opinião é que existe um alto nível de detalhamento desse PLS. É importante pensar numa lei simples, clara e objetiva. Por exemplo, os arts. 9, 10 e 11 atribuem à União, aos Estados e aos Municípios funções dentro da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários. Cada Estado já possui a sua própria regra, já possui a sua legislação nos programas estaduais.

Existe uma certa confusão em algumas partes do texto – de novo, ficamos à disposição para ajudar a corrigir essas questões. Os capítulos 4 e 5 tratam da subvenção e da equalização. Hoje, nós trabalhamos com a equalização por meio da subvenção da taxa de prêmio. Será que não é interessante juntar esses dois capítulos e tratar apenas da subvenção ou da equalização? Ficou um pouco confuso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VITOR OZAKI – Existe uma certa contradição no texto. Os arts. 48 e 13 tratam da compulsoriedade. O art. 48 diz que é obrigatório ter o seguro e outras garantias, e o art. 13 diz que só o seguro público é compulsório. Então, é preciso harmonizar o texto no sentido de corrigir essas questões.

O último ponto é a uniformização do texto construído com todos os interessados ou todos os operadores. Aqui estão representadas as dez seguradoras que vieram a Brasília para conversar sobre o orçamento, e as seguradoras precisam ser envolvidas nessa discussão, obviamente, juntamente com a CNA, com a OCB, com as entidades do setor, no sentido de criar-se, de fato, uma lei de política nacional que atenda a todos os interesses.

Muito obrigado, Senadora, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

Desculpe novamente, meu caro Vitor, pela desatenção aqui, mas foi uma falta de orientação da Secretaria.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, não sem antes deixar de fazer a observação feita pela exposição do Junnius, que falou da necessidade, por exemplo, de retirar-se a expressão "preferencialmente" para ser "obrigatoriamente" – já é um aperfeiçoamento do projeto. E agradeço ao Vitor as referências e por entender que foi uma iniciativa necessária e oportuna para preencher um vazio numa área muito complexa, que junta os setores privado e público numa área sensível da produção.

E há os problemas, pois não é fácil, Dr. Junnius, planejar num País em que, de uma hora para outra, a SDA, responsável pela defesa sanitária do Ministério, faz um corte no orçamento do Ministério em 80% por conta de uma crise que aconteceu, a crise da carne fraca.

Então, há instabilidade, imprevisibilidade. Você segura o que é seguro. Então, estamos num campo contraditório, estamos lidando com insegurança, e não com segurança. A palavra "seguro" diz respeito à segurança, seja para que haja garantia da renda, seja para que haja garantia do crédito, do Proagro. O Proagro é a garantia de crédito para o agricultor.

Então, eu agradeço. São dois pontos de vista.

O Senador Wellington Fagundes conhece bem o setor, é um agrônomo respeitado, conhece a atividade, é do Mato Grosso, um celeiro agrícola. Há um prazo para a construção desse... E vamos aperfeiçoar também o texto. Fiz uma emenda, se não me engano, ao PLS 4.

Então, passo a palavra ao senhor, já fazendo essa modesta observação a respeito desse processo tão delicado. Tenho certeza de que ele está em ótimas mãos, que conduzirão a um desfecho favorável ao setor mais dinâmico da economia brasileira, a agropecuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu lhe agradeço, Srª Presidente Ana Amélia, lembrando aqui que foi exatamente sob a sua Presidência que começamos esse trabalho.

Tenho a honra de estar aqui com esta missão e quero dividi-la principalmente com os consultores Marcus Peixoto e Henrique Salles e com o analista legislativo do bloco moderador Kleber Fernandes, que me auxilia aqui na Comissão.

É importante dizer que o PLS nº 4, de 2017, é o resultado da avaliação por esta Comissão da política pública de seguro rural desenvolvida pelo Poder Executivo no exercício de 2016. O projeto de lei decorrente dessa análise procura encontrar formatação e diretrizes para a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, fundamental para a segurança e, consequentemente, para a expansão segura do setor agrícola.

Quero aqui, inclusive, lembrar também as audiências públicas que fizemos no ano passado na minha cidade natal, onde a Presidente, Senadora Ana Amélia, esteve.

Inclusive, Senadora, quero registrar para o Vitor, que representa o Ministério da Agricultura, que ontem foi aniversário do nosso Ministro Blairo Maggi. Então, quero aqui também, publicamente, cumprimentá-lo. Ele está fazendo 61 anos. Ele é agrônomo, e eu sou veterinário. Então, nós nos somamos aqui no trabalho. Desejo a ele muita saúde, felicidade e que, principalmente, continue obtendo êxito à frente daquele Ministério!

A proposição legislativa em tela foi concebida a partir de observação no Tribunal de Contas da União sobre seguro rural, um dos instrumentos de gestão de riscos agropecuários. Ela abarca o planejamento estratégico da gestão integrada de riscos agropecuários, reunindo ações em prevenção e redução de ocorrências que impliquem prejuízos na produção agropecuária; transferência de riscos a terceiros com custos, seguros; e respostas para a reconstrução ou compensação das perdas ocorridas.

Portanto, quero deixar bem claro para aqueles que nos estão assistindo através das mídias sociais que o PLS ficará disponível para consulta e contribuição públicas no sítio do Senado Federal até o dia 30 de junho próximo, conforme determinação já aprovada nesta Comissão. Esse é o período em que qualquer pessoa poderá nos ajudar a aperfeiçoar a matéria, inclusive os técnicos.

Quero agradecer a todos os que vieram aqui como convidados para fazer suas explanações. Na condição de Relator da matéria, quero já agradecer a inestimável participação de cada um dos senhores, para que possamos chegar a um texto avançado que dê ensejo a ações factíveis que resultem na otimização da atividade agrícola brasileira.

Há aqui algumas perguntas que, inclusive, foram preparadas pela nossa consultoria e pela nossa assessoria. Vou lê-las aqui rapidamente.

A área segurada em 2014 atingiu 9,88 milhões de hectares. Em 2016, entretanto, ela caiu para 5,49 milhões de hectares. A que se deveu tal queda?

As perguntas são genéricas, feitas para aqueles que entenderem que devem responder.

As ações governamentais de mitigação de riscos agropecuários estão dispersas em várias políticas, como a de crédito, a de pesquisa e assistência técnica, a de apoio à comercialização e a de desenvolvimento da infraestrutura e da logística, além da própria política do seguro rural. Os senhores consideram que houve ou há uma concepção de tais políticas de forma integrada? A execução dessas e outras políticas envolvem entes federativos, suas instituições estaduais e municipais, e entes privados. Os senhores consideram também que há uma coordenação adequada entre a União, os Estados, os Municípios e o setor privado no sentido de tornar mais efetiva a gestão de riscos agropecuários?

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2017, embora disponha sobre a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, trata especificamente de um novo modelo de seguro rural para o País. No entanto, um dos objetivos da política é sistematizar a atuação do Estado, para que os diversos segmentos do agronegócio possam planejar suas ações e investimentos em médio e longo prazos. Ademais, a implantação da política pressupõe a sua integração com as demais políticas públicas de apoio ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário. De que forma um plano agrícola

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

plurianual pode contribuir para a sistematização da atuação do Estado? Como o setor agropecuário avalia a importância e a relação entre o plano agrícola plurianual e uma política de gestão de riscos agropecuários? O que os senhores acham da ideia de criação do Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários (Conagro), proposta no PLS nº 4, de 2017? As atribuições propostas e a composição do Conselho seriam adequadas às demandas do setor, tendo em vista o êxito da implantação da Política de Gestão de Riscos Agropecuários? Qual a importância da elaboração de um Plano Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários?

Finalmente, a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários prevê a instituição de dois programas: primeiro, o Programa de Seguro Rural Público (PSP), com um limite de cobertura básica; e, segundo, o Programa de Seguro Rural Privado (PSR), com cobertura ampliada. O primeiro prevê um limite de cobertura básica de 50%, podendo ser aumentada pelo Conagro, e será compulsório para os produtores rurais que contratarem, junto aos agentes financeiros, empréstimos com recursos públicos controlados com cobertura multirrisco. O que os senhores acham dessas premissas?

O art. 14 do PLS nº 4, de 2017, sugere que o Programa de Seguro Rural Privado (PSR), com cobertura ampliada, será de contratação não compulsória para cobrir riscos excedentes não amparados pelo Programa de Seguro Rural Público (PSP), mediante subvenção ao prêmio do seguro rural. Há a interpretação de que, para a cobertura de riscos não excedentes, o produtor teria, primeiro, de contratar o PSP para depois contratar o PSR. Entretanto, o PLS não vislumbra a possibilidade da subvenção a contratos com cobertura integral de seguro privado, ou seja, a subvenção só incidiria em contratos que complementassem o PSP. Os senhores consideram adequada essa disposição, ou a subvenção pelo PSR deveria ser oferecida também a produtores integralmente financiados por recursos privados?

Srª Presidente, daqui a pouco, inclusive, vamos aprovar lá também a medida provisória da regularização fundiária. Inclusive, uma das emendas que coloquei naquela medida provisória visa exatamente a que os assentados do Incra, os assentados de programas do Governo Federal possam também ter acesso ao financiamento, inclusive os integrados, porque, hoje, isso não é possível. Acredito que nós vamos aprovar isso, o que amplia a base da necessidade de seguro, porque o pequeno está sempre muito mais vulnerável – ele dedica toda a sua vida ali, e, se ele não tiver uma condição de segurança, isso vai sempre trazer instabilidade.

Era isso que eu gostaria de colocar.

Quero agradecer-lhe, Srª Presidente, mais uma vez, porque este trabalho que estamos fazendo aqui recebeu exatamente a orientação da sua Presidência.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, Senador Wellington Fagundes.

Ele fez uma série de perguntas. Vou distribuí-las. Ele as apresentou tão rapidamente, mas vou pegar a essência do que foi discutido, para a gente otimizar. Vou dar dez minutos para cada um, porque isto está praticamente resumido. É uma conclusão.

Para o Vitor, direciono a questão do novo modelo. Ele até mencionou isso. Peço que ele se refira a esse novo modelo e aos aperfeiçoamentos que podem advir do PLS 4 no seguro agrícola.

Para o Junnius, ele falou muito sobre a questão da transversalidade da comunicação, da interação entre o setor. Foi a sua exposição.

Para o Pedro Loyola, direciono a questão da integração entre o Plano Plurianual e a política de seguros. Também pode responder se existe uma justificativa para a redução da área coberta para o seguro de nove milhões de hectares para cinco milhões de hectares.

E, para o José Carlos, direciono a última questão de que ele falou sobre a subvenção, que, no setor da agricultura familiar, é o ponto nevrálgico. Peço um comentário seu sobre isso.

E, para o José Ângelo – quero dizer que falei antes com o David Falcão, que mencionou que você estava vindo para cá para dar uma colaboração –, eu gostaria que o senhor nos mostrasse o ponto de vista do Banco Central, que é o órgão fiscalizador do sistema – ele não é um formulador, ele é fiscalizador –, sobre a questão do seguro privado e do seguro público na política agrícola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses são os questionamentos.

Começamos pelo Vitor. Depois, daremos sequência.

O SR. VITOR OZAKI – Ao ler o PLS, o nosso entendimento foi o de que esse novo modelo não cria programas novos. Ele, na verdade...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele os organiza.

O SR. VITOR OZAKI – ... organiza, junta o que existe de privado, que é o PSR no Ministério, no MAPA, e o Proagro, que está no Banco Central. Essa amarração é difícil. Esse é um tema muito complexo. Mas, ao ler o texto, a nossa percepção é a de que o seguro público – entro agora mais um pouco em detalhes – vai ser a transformação do Proagro no sentido de criar um novo produto. O Proagro hoje está descrito no Manual de Crédito Rural, Capítulo 16.

Quando alguém lê aquele capítulo, não entende que aquilo é um seguro, por mais que o objeto coberto seja igual, idêntico ao que uma seguradora privada também cobre, que é a produtividade e, em alguns casos, a renda bruta esperada. Então, haveria uma transformação do Proagro para um produto muito mais próximo de um seguro de custeio, e esse produto, por sua vez, seria comercializado pelos bancos, que seriam os operadores. Assim, não haveria alteração drástica no operacional dessa política. Seria uma transformação do Proagro no sentido de se mudar o produto, que seria muito mais próximo de um seguro de custeio, precificado e operacionalizado pelo Governo. Então, seria um seguro público; por isso, é público.

É um racional interessante com o que estamos de acordo, e também existe a vantagem de transferir esses riscos que hoje vêm para a União – se existe um sinistro quem paga é o próprio Governo. A ideia é transferir esse ônus do Proagro para o setor privado, via mecanismos de seguros e resseguros. Aí é preciso entender o operacional. Talvez fosse para um decreto, via regulamentação, o operacional dessa transferência de risco: produtor, banco, seguradora ou uma agência do Governo que, por lei, possa fazer essa operação, e resseguro. Então, haveria uma transferência de risco do produtor para o mercado privado, transformando o Proagro em alguma coisa próxima a um seguro público.

O seguro privado seria mantido e sempre aprimorado, como é hoje. Seria o PSR, o Programa de Subvenção ao Prêmio. Como é hoje? Existem as seguradoras, que são credenciadas no Ministério – ao todo são dez. Os produtores contratam um seguro via corretor ou via agência bancária, as seguradoras enviam para o Ministério as propostas. Uma vez validadas as propostas pelo nosso sistema – isso é tudo sistematizado – nós aprovamos, então, o envio das apólices. Quando existe o envio da apólice, existe o compromisso do Ministério em arcar com a dívida que é subvenção ao prêmio. Então, esse é o operacional que nós temos hoje. E tudo isso seria essa política nacional de gestão de riscos.

Eu concordo com o Pedro que o risco agropecuário não se limita ao clima e ao preço. Existem outros riscos que deveriam ser abordados nesse PLS. Mas como está aqui, ficaria limitado ao PSR e ao Proagro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Vitor.

Junnius com a palavra.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado, Senadora.

Esse aspecto que o Senador Wellington Fagundes levantou a respeito da governança e transversalidade entre as políticas, como foi destacado, foi objeto de avaliação pelo Tribunal e trouxe, por meio do acórdão que examinou o seguro rural, recomendações e determinações aos órgãos envolvidos para desenvolverem políticas que pudessem levar em consideração essa transversalidade multissetor e multinível, numa conversa maior com os Estados para integração entre as políticas.

Especificamente em relação a vários instrumentos, o Tribunal identificou alguns aspectos, por exemplo do Zarc, o zoneamento. Ele promovia uma política que era contrária à que estava sendo exigida pelo Proagro, ou seja, financiava determinada cultura, e o Zarc dizia que aquela cultura, naquela região, não era favorável para se desenvolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa falta de comunicação, essa desarticulação acaba gerando ineficiência, por exemplo, em outras políticas, inclusive que não são diretamente ligadas à agricultura – políticas relacionadas a melhoria de renda, desenvolvimento regional –, em que os estudos para conhecimento do solo, do clima acabavam ficando muito voltados para regiões que já estavam mais desenvolvidas. Naturalmente, o que ocorria? Uma grande concentração de seguradoras e beneficiárias em alguns setores, regiões do País.

Então, se houvesse um ambiente, ou um comitê, ou um fórum em que os atores de determinadas políticas que são transversais pudessem conversar, antes de se terem definidas as políticas, haveria um grande ganho para o País, evitando-se duplicidade de ações, evitando-se sobreposições de ações e lacunas de atuações também, que têm um grande custo para o País – principalmente a questão de incoerência entre as políticas. O Tribunal encaminhou algumas recomendações e algumas determinações.

Nós acreditamos que o projeto está encaminhando algumas soluções para que isso se reduza, para que se arrefeçam essas incoerências, essa falta de governança e a falta de pensamento sistêmico, ou seja, as políticas não são isoladas. As políticas de agricultura, então, têm muitos programas voltados para aspectos sociais muito fortes – por exemplo, o Garantia-Safra –, para aspectos econômicos importantíssimos para o País, que, se não forem conversadas numa mesa, em conjunto, antes de serem colocadas, vão gerar grandes prejuízos para o País, e, em vez de promoverem o desenvolvimento, vão promover ineficiência e gasto público sobreposto. Ao final, nenhuma política vai para frente e acaba se destituindo, havendo grande perda para todo o País.

Eu acredito que é isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço-lhe. Foi muito objetivo.

Eu quero aproveitar, Senador Wellington, para saudar aqui o Vice-Prefeito de Carlos Barbosa, a capital brasileira do futsal e a capital também da Tramontina, que todos conhecem. Quero agradecer a presença do Vice-Prefeito da cidade, Beto Da-Fré, da nossa Secretária Jeneci Mocellin e da Coordenadora Vera Rejane Prestes dos Santos Martins. Bem-vindos aqui.

Eu passo a palavra ao Pedro Loyola, agora já juntando os fios dessa meada que nós estamos desenrolando aqui. Em seguida, José Carlos e José Ângelo.

O SR. PEDRO LOYOLA – Vou começar pela mais fácil, Senadora: a questão da área segurada, em 2014, de 9 milhões, quase 10 milhões de hectares; depois, em 2016, houve uma queda. Primeiro, isso são dados do programa de subvenção. Em 2015, o corte foi muito maior – nós tivemos apenas 282 milhões –, mas os produtores fizeram seguro e tiveram que pagar R$450 milhões em prêmio às seguradoras, porque o Governo não honrou com o prometido do Plano Agrícola, que eram R$700 milhões...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Insegurança.

O SR. PEDRO LOYOLA – Insegurança total para o setor, o que está se repetindo neste ano, Senadora, e isso nos deixa muito preocupados para o segundo semestre. Mas essa redução aqui tem a ver com o orçamento e o programa. Além do programa, os produtores fazem o seguro nas companhias seguradoras, que não entra nesse cálculo, nesse cômputo. E a área foi até maior em 2015. Em 2016 também, além desses 5,5 milhões de hectares, houve uma área maior de produtores que não puderam acessar a subvenção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sem cobertura, portanto.

O SR. PEDRO LOYOLA – Sem cobertura.

Quanto à segunda questão sobre o plano plurianual, eu acredito que, como a gente está falando de gestão de risco, o importante para o setor seria a gente ter previsibilidade por pelo menos três anos. Por que isso? A gente hoje – tenho de repetir isso – levou dez anos para desenvolver o mercado, para chegar a dez seguradoras, uma rede de corretores de seguro, para ter produtores comprando o seguro e não como antigamente, quando era vendido, era obrigatório como garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no banco. Hoje nós vemos em todo o País produtor buscando e fazendo até sem subvenção. Então a gente criou uma cultura de seguro tanto nas seguradoras quanto no produtor e no Governo.

Eu não imagino uma reunião como esta há cinco, seis anos. Dentro do Governo nós não tínhamos esse debate que temos hoje aqui. A gente teve essa evolução e isso sempre esteve muito ligado com o programa de subvenção ao seguro rural e todo o apoio que foi dado ao Proagro, que, é bom que se diga, teve uma mudança muito forte nos últimos dois anos, melhorou muito a cobertura. Então, a gente sempre está falando num fundo de orçamento; e orçamento não depende só de plano plurianual.

Era isso que eu gostaria de colocar.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada. Quanto mais em crise fiscal, mais se agrava essa insegurança.

Com a palavra o José Carlos, para ver a questão da subvenção na agricultura familiar.

O SR. JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI – A subvenção ao seguro rural é algo que acontece aqui no nosso País e em vários países. É uma realidade do mercado de seguros em todo o mundo a necessidade de subvenção ao seguro rural. Para a agricultura familiar ele é muito importante; para os médios agricultores também é importante; e para uma parte dos grandes agricultores também é necessário. Para os muito grandes não é o caso, mas para uma parte dos grandes agricultores também é necessário.

É claro que, conforme o perfil do agricultor, você pode ter necessidade de percentuais maiores de subvenção, e, para outros perfis, percentuais menores de subvenção. E também conforme o tipo de seguro: há seguros como seguros de riscos nominados, que podem precisar de menos subvenção, enquanto seguros multirrisco precisam de mais subvenção. Para a agricultura familiar é importante que haja um programa de Governo, um programa público multirrisco com subvenção, parecido com o Proagro Mais, que já existe hoje. Na linha do que falou o Vitor, pegar o Proagro da forma como ele está hoje, melhorar, transformá-lo num seguro rural para que ele possa operar e atender melhor o nosso agricultor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. José Carlos.

Agora, para encerrar este ciclo, José Ângelo Mazzillo Júnior, do Banco Central.

O SR. JOSÉ ÂNGELO MAZZILLO JÚNIOR – Obrigado, Senadora.

Como eu falei na minha apresentação, o Banco Central é entusiasta dessa iniciativa. Nós gostamos muito do assunto, mas sempre o olhamos com mente aberta. A gente acha que essa lei é uma oportunidade para racionalizar a estrutura do Estado, que formula e executa as políticas de gestão de risco agropecuário. Então a gente entende que o caminho a ser seguido é o Estado deixar de ser operador de seguro; o Estado não assume mais risco, e quem assume é o setor privado. O risco que ele assume é em caso de haver catástrofe, porque o fundo catástrofe não consegue absorver. Então, realmente, esse é o pior do pior do pior cenário. É função do Estado, então, muito eventualmente, atuar nesse sentido. Não se falar mais em renegociação; a partir do momento em que esse modelo estiver implementado e estável, o produtor passa a gerir os seus riscos.

Há uma fase de transição. O Proagro vai ser extinto. A questão orçamentária é fundamental, porque, se não houver previsibilidade orçamentária, é impossível se estabelecer uma política séria de seguro. É impossível! Então, podem dizer: "Ah, mas vai se criar uma despesa obrigatória nova?" Uma nova não vai, mas a despesa com PSR tem que ser obrigatória. "Então, de onde vem o recurso?" Vem do que o Estado gasta com o Proagro, vem do que o Estado pode gastar menos com equalização das operações de crédito rural num ambiente em que as taxas de juros tendem a se estabelecer num patamar menor.

Nisso, qual o papel do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional? Nenhum. O Conagro vai ser composto pelos ministérios setoriais, Fazenda, Susep, que vão estabelecer as políticas, e vai se pensar em qual órgão vai fiscalizar essas operações, ABGF ou um novo órgão que vá ser criado, mas não é o Banco Central, não é o Conselho Monetário Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Em suma, espero ter respondido às questões.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, José Ângelo.

Eu acho que todas as posições contribuíram para o aperfeiçoamento daquilo que é a responsabilidade que está nas mãos do Senador Wellington Fagundes, que, sem dúvida, tem agora mais condições.

Eu quero apresentar aqui umas perguntas que vieram. Vou tomar liberdade, como estou presidindo agora, de...

O Murillo Henrique Notine Peixoto, do Distrito Federal, faz uma colocação: "Criar políticas públicas voltadas para agricultura agroecológica, mais linhas de crédito, educar o cidadão a respeito desse sistema de agricultura e efetivar a reforma agrária, acompanhado de programas sociais e de educação ambiental." Todos concordamos com você, meu caro Murillo Henrique Notine Peixoto. Não há nenhuma objeção a essas colocações.

Agora, vemos aqui o Sergio Luiz Hoeflich, do Rio de Janeiro: "O emprego de técnicas inovadoras de produção pode ser instrumento de redução dos riscos agropecuários." Um deles é o zoneamento agroclimático, que foi aqui bem referido. Nós aqui também concordamos com você. É este o caminho: a tecnologia ajudando os produtores.

Agora, vamos com outras perguntas em que quero mostrar ou como o setor do agro se comunica muito mal ou que as pessoas da cidade, da zona urbana não têm a compreensão do que vive o homem do campo.

Gelson Segatto, do Rio de Janeiro: "Concordo que a agricultura é danosa ao meio ambiente, porém, devem-se buscar formas mais eficientes de se produzir com menor impacto. A agricultura e pecuária são as fontes de todos os alimentos consumidos no Planeta." É até uma contradição: os alimentos consumidos saem do campo, mas a agricultura é danosa. Tudo é danoso, até os remédios são danosos – os remédios que você toma para curar de uma doença. Tudo é danoso conforme o aspecto, se você usar em excesso. Se você toma água mais do que pode, ela vai ser danosa à sua saúde. Então, não podemos ter preconceito com um setor que tem uma relevância social.

Aqui, foi dita pelo José Carlos, pelo Junnius, por todos a questão social da agricultura. Aqui não está envolvido apenas uso da terra; estão envolvidos tecnologia, ensino, pesquisa, meteorologistas, quem desenvolve sementes mais resistentes e mais valiosas do ponto de vista nutricional. E nós estamos comemorando cinco anos de Código Florestal. A própria Embrapa mostrou que, nos últimos 50 anos, enquanto a agricultura teve um aumento de 240% de produção, o aumento da área plantada foi de 48%. Vejam só... O que é que foi isso? Menor área, com maior produção, tecnologia, desenvolvimento sustentável, cuidado com o meio ambiente. Então, estou dando isso.

A Ana Cristina Rosa, do Rio de Janeiro, vem dizendo o seguinte: "É fundamental que exista uma política de gestão de riscos [tratamos aqui] e, principalmente, que seja cumprida, pois falta mais fiscalização do que a lei propriamente dita." Claro. Essa é a responsabilidade de cada um: não jogar nas fontes de água produtos que podem contaminar as fontes hídricas ou jogar um fósforo aceso, quando, aqui, o Cerrado está plenamente seco, porque incendeia tudo. Mas é cuidado do cidadão. É aquele urbano que passa na estrada que joga esse material combustível, para incendiar.

"Um país que vem sendo o maior consumidor de agrotóxicos do planeta há vários anos deve, de fato, se preocupar com os impactos."

Gente, as pessoas precisam entender que o Brasil é um país tropical. Ele não teria o protagonismo que tem, porque nenhum país do mundo pode fazer duas, três ou quatro safras. Não pode fazer, porque não tem clima para isso. É muito frio no hemisfério norte, muito gelo... Então, ele não pode produzir o que o Brasil produz, senão seriam os nossos concorrentes, e nós não estaríamos aqui, hoje, falando nesses dados.

O fato de o Brasil ser o maior consumidor é porque ele é o maior território agricultável do Planeta. A China gostaria de fazer isso, mas não pode, porque tem zonas onde é impossível a produção, ou por acidentes – montanhas íngremes –, ou por clima, ou por condição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estive em Israel. Israel é um pequeno território. Não tem água nenhuma. Traz a água do mar, aproveita tudo que é água da chuva, faz canalização, gotejamento... Água reusada – reusada. E hoje Israel produz trigo, produz frutas, produz flores, e exporta tudo para a Europa. Um país que não tem nada! É um deserto. Mas, se nós fizéssemos isso aqui, poderíamos ser acusados de estar agredindo o meio ambiente.

Aqui também de novo... Volto aqui, porque ontem, casualmente, vi uma produção feita, acho, no GloboNews, mostrando uma produção absolutamente de gado, Passion Beef, uma coisa assim. Era uma marca no interior, com absoluto controle. Havia até música para os animais, umas coisinhas para deixar o animal bem sereno, tranquilo... Eu nem isso tenho na minha casa. Há muito barulho na minha casa. Eu até acho que seria bom ficar um pouco tempo mais lá, naquele ambiente.

Olhem o que Miguel Alexandre da Cunha diz: "Precisamos discutir os efeitos do gado no meio ambiente. Além de destruir o solo..." Primeiro que, em geral, no confinamento, ele fica, como diz o nome, "em confinamento". Ele fica ali, praticamente parado, alimentando-se permanentemente. Então, ele não tem o caminhar, o pisoteio do solo.

"... as flatulências bovinas liberam o gás metano, mil vezes pior que o CO_2 de qualquer indústria. Estamos de olho. Agro não é vida, é negócio apenas para uma elite que comanda o Brasil".

Miguel Alexandre, eu quero falar com você. Você está em São Paulo. Eu gostaria que você olhasse o Rio Tietê e passasse pela Avenida Paulista ou por uma avenida de uma região muito urbanizada, em São Paulo, e medisse os gases que você está esperando, dentro da cidade que você diz defender.

Então, nós temos que ter as medidas adequadas. O gás que você aspira de um combustível de péssima qualidade que nós temos, gerado pela Petrobras na sua maior parte, da gasolina, os gases que você aspira, e a cidade de São Paulo tem doenças respiratórias que são provocadas pelo ambiente em que você está, desses ônibus que não são regulados, todos esses problemas gerados no ambiente urbano, com uma poluição inaceitável, como o seu Rio Tietê, meu caro Miguel Alexandre da Cunha...

Existem problemas na agricultura brasileira? É claro que existem, mas não culpe, não criminalize, não demonize quem está trabalhando na agricultura familiar, que o José Carlos veio aqui representar, que faz um trabalho extraordinário no Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, produzindo e gerando proteção ao meio ambiente e resultados sociais.

A mesma coisa está dizendo de novo o Artur Alvim Cury, também de São Paulo: "Precisamos pensar mais nas pessoas e menos nos lucros". De novo a questão da demonização do produtor: "Utilizar menos agrotóxicos é fundamental à saúde humana. Respeito ao meio ambiente, também. Cinco anos. Agrotóxicos organoclorados e glifosatos são iguais a doenças como o câncer. Tudo dá câncer. Tratamos aqui de um projeto de pesquisa clínica para um paciente de 56 anos, que teve um diagnóstico de câncer aos 56 anos, câncer de pulmão, e nunca fumou na vida".

Então, todo o ambiente em que nós vivemos está contaminado, inclusive em alguns momentos os debates aqui, radicalizados demais, provocam tensão, provocam uma somatização de problemas. E nós todos estamos sujeitos a contrair essas doenças. Se tomarmos água demais também ficaremos doentes.

Quero agradecer enormemente. Peço desculpas por essas ponderações, mas fico às vezes um pouco, não é impaciente, mas um pouco sem entender os preconceitos que existem em relação a um setor que é tão importante para o nosso País. Aqui estão as pessoas que ajudam a tornar esse setor tão relevante.

Senador Wellington, muito obrigada.

Agradeço ao Senador Ivo Cassol por ter aberto esta audiência pública.

Agradeço ao Vitor Ozaki, Diretor do Departamento de Gestão de Riscos Agropecuários da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa.

Agradeço ao nosso colega Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura.

Agradeço ao José Ângelo Mazzillo Júnior, Chefe do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro, do Banco Central do Brasil, e ao José Carlos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Zukowski, Coordenador Geral do Seguro de Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead). Obrigada ao José Carlos e ao Junnius Marques Arifa, Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União. Obrigada pela colaboração. E ao Pedro Loyola, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Política Agrícola do Conselho de Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.

Então, muito obrigada.

As razões da convocação e desta audiência especial da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária estão encerradas.

Agradeço mais uma vez a valiosa colaboração de todos, à Secretaria, na pessoa do Marcelo Varella, e também aos nossos consultores legislativos, que têm dado tanta contribuição ao trabalho desta Comissão.

Agradeço à comitiva de Carlos Barbosa pela visita.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 14 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e seis minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Jorge Viana, Ângela Portela, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Omar Aziz e Lídice da Mata. Comparecem à reunião os Senadores Vicentinho Alves, Ronaldo Caiado e Fátima Bezerra, não membros da Comissão. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado." **Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 16, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 16 de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 34, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Omar Aziz (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 34 de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 4 - OFICIO "S" Nº 41, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata (*Ad hoc*), substituiu Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 41 de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 5 - OFICIO "S" Nº 33, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4/2015, de que trata o PDC 1547/2001, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 22, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata (*Ad hoc*), substituiu Sen. Hélio José. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 22 de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10 de 2017 - Não Terminativo -** que: requer, "... nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 44% verificado nessa área estratégica. (...) Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da CONFIES; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11 de 2017 - Não Terminativo** - que: requer, " ... nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 380, de 2012 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Hélio José. **Relatório:** Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimentos de Informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do PDS nº 380 de 2012, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimentos de informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2014 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

públicas." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 175 de 2014 e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, de 2016 - Terminativo** - que: "Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 368, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 135, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à KRTV - COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARTHUR CATALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 173, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS BOCAINENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 278, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA ALIANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 289, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CAMPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/17

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Senador Flexa Ribeiro, pergunto a V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pediria a V. Exª, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, que retirasse de pauta o item 1, de que sou Relator, em função de uma solução do Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), para que pudéssemos fazer uma reunião sobre algumas alterações que eles estão sugerindo. Peço a V. Exª a retirada de pauta, para retornar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro, atendendo a V. Exª, está retirado de pauta o PLC nº 86, de 2015.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação, com a Emenda que apresenta.)

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª, o Senador Flexa Ribeiro, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado e os que trabalham nesta Comissão, eu queria fazer referência aos itens 7 e 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No caso do item 8, é apenas um adendo que faço, fazendo uma alteração que, inclusive, eu havia combinado com V. Exª. Se for permitido nos termos regimentais, quero fazer um aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a inclusão de representante do Ministro do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte de 44%. Nós tínhamos feito aquele entendimento. Ele está como item 8. Só estou fazendo aquela adequação de trazermos alguém – nós mesmos estamos propondo – do Ministro do Planejamento, responsável pela área do Orçamento, para não ser o Ministério da Ciência e Tecnologia que pede para alguém da Fazenda ou do Planejamento vir, mas a própria Comissão.

Eu tinha tratado disso com V. Exª. É apenas um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ao item 8?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ao item 8, exatamente. Quanto ao item 8, seria isso, um aditamento.

O item 7 é o que trata da própria audiência, com requerimento em que trago o nome das pessoas para fazer um debate sobre esse corte no Orçamento. Se V. Exª me permitir, a gente poderá fazer a leitura desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Moka, bom dia!

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Confesso que cheguei atrasado e não entendi essa modificação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – São os itens 7 e 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Senador Moka, o item 7 é uma proposta de audiência que fizemos para discutir um pouco as implicações do corte do Orçamento na ciência e tecnologia. Aí temos de definir os nomes de pessoas. E, quanto ao item 8, eu tinha feito um entendimento com o Senador Otto até mesmo para que viesse alguém do Ministério do Planejamento que pudesse explicar um pouco por que foram mais para um lado e menos para outro lado as mudanças no Orçamento. Não dá para o Ministro de Ciência e Tecnologia explicar por que cortou, mas alguém do Ministério do Planejamento pode falar: "Olha, nós tivemos de fazer um corte por essas ações. Em tal Ministério, foi desse tamanho..." Esse foi um entendimento feito, inclusive, com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Deixe-me esclarecer aqui ao Senador Waldemir Moka.

O Senador Jorge Viana encaminhou dois requerimentos. Um deles é referente a uma audiência pública a ser realizada na próxima quarta-feira sobre a questão da banda larga. Não é isso?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) - Exatamente. É parte da avaliação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exatamente.

Outro requerimento pede que se discuta aqui, em audiência pública, o corte verificado no Ministério em torno de 40%, segundo informação do Senador Jorge Viana. Seria uma audiência pública nesse sentido.

Então, hoje, ele está encaminhando duas alterações, no item 7 e no item 8, a respeito exatamente desse requerimento dele.

V. Exª entendeu?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - Quero usar da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, o que o Ministro do Planejamento manda é um percentual de quanto tem de ser cortado em cada Ministério. Quem define onde vai ser cortado é o Ministro da pasta, sempre foi assim. Então, a única coisa sobre a qual o Ministro do Planejamento ou alguém do Planejamento poderia vir aqui dizer seria de quanto foi, porque, quanto ao resto, cabe ao Ministro da pasta decidir de onde vai cortar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho que é importante a observação do colega, do Senador Moka, mas a nossa dúvida é que... Veja bem, todos nós sabemos que quem tem a prerrogativa de responsabilidade sobre montar a proposta orçamentária é exclusivamente – exclusivamente! – o Ministério do Planejamento. Ele faz a previsão das receitas que ocorrerão no ano seguinte e elabora a partir daquilo que cada Ministério propõe. O Senador Otto já foi do Tribunal de Contas, sabe muito bem disto, sabe que este é o procedimento: os Ministérios fazem suas solicitações e as encaminham para o Ministério Planejamento, que faz uma consolidação entre previsão das receitas que virão no ano seguinte e as despesas que estão previstas.

Para evitar uma resposta que, certamente, fica na responsabilidade do próprio Planejamento é que nós, em entendimento com o Presidente da Comissão... Foi V. Exª, inclusive, quem sugeriu. Quem vai poder dizer por que foi mais para um Ministério e menos para outro Ministério é o Ministério do Planejamento. Agora, achamos que isso pode nos ajudar a entender melhor por que o corte, no caso, para ciência e tecnologia foi de 44%. É isso que nós vamos debater.

Nós estávamos aqui numa audiência pública, esse assunto foi levantado, a comunidade técnica e científica do Brasil colocou essa preocupação. Dessa audiência surgiu a intenção nossa de procurar valorizar uma parte do trabalho desta Comissão – que é a parte da ciência e tecnologia –, fazendo esse debate, para que, quem sabe, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ano que vem, não haja um corte desse tamanho, já que ciência e tecnologia consomem uma parte pequena dos recursos da União, mas são áreas estratégicas para que o País, inclusive, cresça, se desenvolva e se firme diante do mundo.

O propósito é só este: o aditamento que faço ao item 8 é para que venha alguém do Ministério do Planejamento que possa falar qual critério que eles usaram para o corte. Quanto ao item 8, é um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o item 7, não é?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente. Aí eu queria permissão para fazer depois a leitura do requerimento, que é o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vou passar a palavra, primeiro, ao Senador Flexa Ribeiro, Senador Jorge Viana. Ele pediu a retirada do item 1 e estava com a palavra. Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, quero só tirar uma dúvida com relação à observação do Senador Jorge Viana.

V. Exª está aditando o requerimento, pedindo informações ou que o Ministro venha até aqui para dizer do corte em ciência e tecnologia?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa, se V. Exª quiser, eu leio aqui o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Por favor, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o item 7, que trata de requerimento do Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da audiência pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências; Srª Helena Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, Presidente da Confies; e representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias.

Autoria: Senador Jorge Viana.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

Ele faz um aditamento constante do item 8, para incluir um representante do Ministério do Planejamento para vir a essa audiência pública.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11, DE 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica.

Autoria: Senador Jorge Viana.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

Eu acho perfeitamente natural esse debate, até para esclarecer por que aconteceu o corte. Não vejo nenhuma dificuldade.

Senador Moka, V. Exª discorda?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não entendi.

Eu apenas opinei. Acho que é perfeitamente normal o debate. Esta é uma área importante, a ciência e tecnologia. Estamos vivendo um momento difícil, mas, quanto mais investimento, melhor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, o Senador Moka estava argumentando que o corte que foi feito no Orçamento, Senador Jorge, o contingenciamento, foi feito pelo Ministro Dyogo, mas que quem define onde cortar em cada Ministério é o próprio Ministro. É ele que define onde será feito o corte.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – No requerimento, o Senador Jorge Viana coloca uma pessoa do Ministério, que é o Dr. Álvaro Prata. Não é isso, Senador Jorge Viana?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Álvaro Prata, Secretário de Desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Sim. Veja bem: fui prefeito, fui governador, o Senador Otto foi do Tribunal de Contas. É óbvio que o responsável pela elaboração do Orçamento é o Planejamento. Quando estamos na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, quando debatemos, quando fazemos um debate como este, é para valorizar a importância da ciência e tecnologia para o País. Quem sabe, com uma audiência dessa, no ano que vem - todo governo faz corte, os governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma também fizeram corte -, possamos preservar um pouco mais os recursos para ciência, tecnologia e inovação no Brasil? Precisamos avançar muito nessa área, que é estratégica. Não vejo nenhum problema. Não estamos aqui convocando o Ministro. Estamos pedindo que o Ministro do Planejamento indique alguém responsável pela parte orçamentária para explicar isto aqui, dizendo: "Olhem, a receita diminuiu, tivemos de fazer corte nos orçamentos dos Ministérios".

Deixamos bem claro que os gastos dentro do Ministério da Ciência e Tecnologia serão atribuição do Ministro Kassab, mas quem corta é o Ministério do Planejamento, que manda xis por cento do orçamento para o Ministério A, para o Ministério B ou para o Ministério C. Queremos que, da próxima vez, o Ministério do Planejamento considere e deixe mais recursos para o da Ciência e Tecnologia. É basicamente isso que vamos ter como resultado da audiência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Sim, entendo o requerimento do Senador Jorge Viana, mas eu só pediria ao Senador, porque não temos data marcada para essa audiência...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Não, não há data.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Não temos. Precisamos, primeiro, aprovar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - O requerimento nem sequer foi votado. Ele nem sequer leu o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu queria saber se V. Exª poderia... Quero fazer...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria ler o requerimento. Depois, vamos marcar a data oportunamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu pediria, até para que pudéssemos esclarecer com...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exato.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ...o Senador Moka o que houve... Eu também não entendi. Eu estava atendendo uma ligação quando ele se ausentou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Jorge Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, eu pediria ao Senador Jorge que retirássemos de pauta esse item e o trouxéssemos na próxima semana. Enquanto isso, vamos conversar com o Senador Moka para verificar qual é a objeção de S. Exª. Também não vejo nenhum problema no requerimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só pediria para fazer tão somente a leitura. Não peço para votar, não peço para apreciar nada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Jorge...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Faríamos uma leitura para constar. Depois, se vamos votar a favor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Jorge, peço a V. Exª, diante do mal-entendido com o Senador Waldemir Moka... Absolutamente não quero ter nenhum desentendimento com o Senador...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nem eu! Tenho muito apreço pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Conheço V. Exª e sua forma sempre cordial e muito educada de se comportar. Eu pediria, então, que deixássemos a leitura para outra reunião...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida, até porque é o sétimo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ...até para que pudéssemos esclarecer...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ...esclarecer isso com o Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quando opinei aqui no sentido de que não via nenhuma dificuldade no debate, é porque esta Casa é a Casa apropriada para se debater, para se esclarecer, para levar ao limite os entendimentos para uma solução melhor para essa área, que é uma área sensível e importante para o desenvolvimento econômico do País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É importantíssima!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não podemos ficar, neste momento, a reboque de outros países, sem ter investimentos na ciência, tecnologia e inovação, nessa área fundamental.

Agora mesmo, tivemos essa invasão pelos *hackers*, que prejudicou tantos países. Ontem, assisti na televisão a um jovem, na Inglaterra, que foi quem resolveu aquilo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rapidamente. Não podemos ficar muito aquém dessas tecnologias novas que estão sendo instaladas.

Pergunto a V. Exª se concorda com isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Plenamente. Eu só queria agilizar, como fez o Senador Flexa. Acho que houve um pequeno mal-entendido, porque não estou apresentando nada mais do que o resultado de uma audiência que estávamos fazendo. Pensei, então: vamos fazer um debate sobre cortes no orçamento da ciência e tecnologia.

Acho que, até em respeito ao colega, vamos deixar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Para esclarecer ao Senador Waldemir Moka...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Com muito gosto!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Agradeço ao Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ...que não houve nenhuma intenção aqui, muito menos uma má intenção, de colocar o Governo em xeque.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - De jeito nenhum!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - O próprio Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro Kassab, é do meu Partido. Não há esse sentimento de maneira nenhuma. Talvez, o Senador Waldemir Moka tenha interpretado diferentemente. Vou esclarecer isso com ele e, se for o caso, até vou pedir desculpas pelo mal-entendido na colocação que foi feita. Talvez, ele não tenha entendido direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Acho que o Senador Moka está preocupado com os requerimentos do Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu até esclareço: não há pegadinha, não há nada. Nós estamos trazendo alguém da ciência e tecnologia, um secretário, que vai explicar as dificuldades da área com o Orçamento. Eu e o Senador Otto... Ele, que conhece bem isso e que já trabalhou no TCU, disse: "O problema é que ele vai dizer que ele não tem nada com isso, porque o Orçamento já veio desse tamanho do Ministério do Planejamento." É claro! É assim que funciona!

Como é que um Ministério... Com todo o respeito, mas é assim que funciona: quem faz o Orçamento é o Ministério do Planejamento; é ele que faz os cortes. Então, o Senador Otto disse: "Vamos pedir ao Ministro Kassab, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicação mandar vir alguém." Aí eu disse: "Aí nós vamos colocar em dificuldade o Ministério." Nós podemos, sim, convidar alguém do Planejamento – o Ministro o indicaria –, e essa pessoa vai vir e dizer: "Olha, tivemos dificuldades, porque a receita caiu não sei quantos por cento, e tivemos de fazer um corte. No ano que vem, nós vamos tentar melhorar o orçamento da ciência." Pronto! Para mim estaria de bom tamanho.

Então, não tenho intenção nenhuma que não seja a de valorizar o Orçamento da Ciência, Tecnologia e Comunicação, que é o objeto de existência desta própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a concordância, então, do Senador Jorge Viana, que é o autor do requerimento, nós vamos retirá-lo de pauta para conversar com o Senador Waldemir Moka. Depois, nós o traremos em outra oportunidade, quando creio que será lido e votado, e nós realizaremos aqui essa audiência pública.

(São os seguintes os itens retirados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Srª Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da Confies; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.)*

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Eu só pediria assim: nós faríamos a leitura hoje e, talvez, votaríamos em outra reunião. Mas, se for possível, se for esclarecido, que a gente aprecie, vote e que fique aberta apenas a data da audiência, até porque isso também é de acordo com a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu agradeço a compreensão de V. Exª.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para fazer a leitura do item 2, que trata de matéria do interesse de Belém do Pará.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 16, DE 2017

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão (CAC) nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por meio do Ofício "S" nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 14, de 30 de janeiro de 2017, que comunica ter sido autorizada pelo Poder Executivo, conforme Decreto de 26 de dezembro de 2016, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guajará Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

A alteração contratual se dá nos termos do §2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

O processado está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias, além da Exposição de Motivos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Análise.

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011-CCT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Voto.

O voto, Sr. Presidente. Eu fiz a leitura tanto do relatório como da análise para chegar ao voto, porque nós vamos pedir o sobrestamento do processo.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 16, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

> REQUERIMENTO Nº , DE 2017
> Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 16, de 2017:
> I – data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;
> II – data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;
> III – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

IV – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Este é o voto, Sr. Presidente, pelo sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do nobre Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório pelo encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para informações.

A matéria fica em sobrestamento.

Vamos aguardar o quórum suficiente para a votação da matéria.

Senadora Lídice da Mata, seja bem-vinda, e a Senadora Regina também! Nós estamos ainda aguardando quórum qualificado para a votação do relatório do Senador Flexa Ribeiro.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

Eu iria, inclusive, questionar V. Exª se poderia relatar aqui *ad hoc* o item 4, que diz respeito exatamente à Bahia e à região oeste da Bahia. O item 4 é sobre o controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – De Barreiras.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De Barreiras.

O Relator desta matéria é o Senador João Alberto Souza. Eu pediria, então, a V. Exª que pudesse relatar *ad hoc,* V. Exª que tem esse vínculo tão forte com o oeste da Bahia, a região da soja, do café, da pecuária.

Senadora Lídice da Mata, com a palavra, para proferir o relatório.

Senador Omar Aziz, seja bem-vindo!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Realmente, Senador, eu fui uma das Senadoras, junto com o Senador Walter Pinheiro – como vai, Senador Omar? –, que lutaram muito para que fosse criada a Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do Oeste. Exatamente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Inclusive, conseguimos, no último momento, garantir a participação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um grande marco para o oeste.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... da cidade de Santa Maria da Vitória, que estava fora daquela universidade, e que passou a ter um curso lá.

Mas, Sr. Presidente, antes mesmo de dar esse parecer, eu queria – como se trata da discussão sobre ciência e tecnologia, portanto, também envolvida na discussão da cadeia da economia criativa – registrar aqui e saudar o evento que nós tivemos, na segunda-feira, na Bahia, quando foi lançado um edital de 32 milhões, o maior edital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do Brasil, para audiovisual, para ações de audiovisual, documentários, filmes no território baiano.

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E merece um registro pela importância que tem para a cultura da Bahia, para a ciência e tecnologia, para a economia criativa, de maneira geral, em nosso Estado.

Portanto, quero saudar o Governador Rui Costa, o Secretário de Educação Walter Pinheiro e especialmente o Presidente da TVE, Flávio, que tem realizado um grande trabalho na TVE. Muito obrigado.

Mas, como V. Exª me pediu, trata-se de dar parecer sobre o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, enquanto V. Exª dá uma olhada no projeto, já que nós temos quórum, eu vou colocar em votação...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A proposta anterior.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... o item 2, do nobre Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do item 2, do Senador Flexa Ribeiro.

E passo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 41, de 2014

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se, indo direto à análise, de nota informativa elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e encaminhada pelo titular da pasta, sugere o envio a esta Casa dos números de registro nos cadastros oficiais das pessoas físicas e jurídicas que passaram a ter participação no capital social da Televisão Oeste Baiano Ltda., bem como da comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, participe da referida sociedade. Entretanto, os documentos mencionados não foram anexados, tampouco enviados.

Assim, a demanda formulada não restou atendida.

Registro, nesse sentido, prática que tem se tornado recorrente por parte do MCTIC, do não encaminhamento das informações solicitadas por esta Comissão, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

provoca a postergação da deliberação das matérias relacionadas, em prejuízo da eficiência do processo legislativo.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 41, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

E aí vem o requerimento, que peço a V. Exª que, portanto, possamos aprovar. Não fui eu a Relatora inicial, estou lendo o relatório do Senador João Alberto de Souza, que, certamente, estudou a matéria a ponto de requerer tal medida.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório proferido pela nobre Senadora Lídice da Mata.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Será dado encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para o envio das informações que foram solicitadas no relatório lido neste momento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, há mais alguma coisa para se votar? Vai começar a reunião da minha Comissão, da outra Comissão. Preciso ir para lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, V. Exª poderia ler o relatório referente ao item 6, do Senador Hélio José?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Essa é uma mulher de trabalho, de luta. Essa é uma guerreira. Na Bahia, ela encarna o sentimento mais forte de Santa Bárbara, que, no sincretismo religioso, representa Iansã. Essa é a chamada Iansã verdadeira da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Meu Deus do céu! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Item 6.

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 22, DE 2017

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hélio José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - Trata-se do parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 36, de 2017, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

O Senador diz que o Ato Normativo nº 2, de 2011 - CCT, em seu art. 2º, determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas à Pasta responsável, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao requerimento correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É outra situação de falta de informações devidas, para que possamos votar.

O Autor pede o sobrestamento da matéria.

Dessa maneira, encaminho meu voto pelo sobrestamento da matéria, da tramitação do Ofício "S" nº 22, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que será encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Solicito ao Senador Omar Aziz que possa relatar *ad hoc* o item 3, que é do Senador Cristovam Buarque.

É o item 3. V. Exª pode ver no seu computador. Aperte o item 3 que ele aparece aí – TV Luziânia Ltda.

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 34, de 2014

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Encaminha, nos termos do art. 222... Está parecendo o Expresso 222, da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Do Gilberto Gil, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - É. (*Risos.*)

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Luziânia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

O relatório é pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

É pelo sobrestamento para pedir informações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo Senador nem Senadora que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório lido pelo Senador Omar Aziz.

A matéria será encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Nós temos quórum para aprovar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Para projeto não terminativo, sim; para terminativo, não há.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Porque há a matéria da Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de que fui Relator. Então, na quarta-feira que vem, eu...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - É uma audiência pública na quarta-feira.

Nós estamos sem quórum para votar as matérias terminativas; os Senadores estão em outras comissões. Todos os outros projetos aqui são terminativos.

Senador Flexa Ribeiro, eu pediria a V. Exª que pudesse colaborar conosco e relatar o PDS 380, de 2012, o item 9, que é não terminativo e pode ser votado agora.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Presidente, V. Exª me encaminhou para relatar o projeto do Fust, porque há uma mudança.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exatamente. É o projeto de lei, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - É. Eu queria pedir a V. Exª que os Senadores desta Comissão, se tiverem alguma sugestão a dar ao Relator, a façam. Até porque acho que chegou o momento de a gente realmente fazer os investimentos, principalmente na nossa região, no Pará, na Bahia, no Amazonas, onde a gente precisa desse fundo para que possa haver abrangência na comunicação, coisa que nós não temos hoje, infelizmente. Então, o projeto se trata de não deixar mais o Governo se apropriar do recurso todo, o que tem feito historicamente. E, com isso, não permitiram que façam novos investimentos, novas pesquisas. Enfim, com um prejuízo enorme à ciência e tecnologia no Brasil.

Então, eu vou solicitar ao meu gabinete que encaminhe aos Senadores da nossa Comissão. E, se eles tiverem alguma sugestão a dar, serão muito bem-vindas as sugestões em relação a este relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Nobre Senador, quando V. Exª concluir o seu relatório e quando for para ele ser votado aqui na Comissão, vou encaminhar para os Senadores membros aqui da Comissão de Ciência e Tecnologia um ofício, solicitando a presença, porque eu acho que votar um projeto dessa estatura é de suma importância.

Infelizmente essa história no Brasil se repete há muito tempo, não é? Eu fui observar que todos os fundos constitucionais...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - São contingenciados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ... para aplicação são levados para o caixa do Governo, e não são aplicados. E são retirados do contribuinte, como é o caso do Fust, do Fistel, que são dois fundos que têm recursos que poderiam estar sendo investidos hoje em banda larga, em telefonia móvel e para acabar com áreas de sombras em tantas regiões do Brasil que precisam desse instrumento para modernização, para comunicação, enfim, para as várias atividades que existem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que esse é um projeto muito importante. Isso acontece em outros fundos também. Lá na Comissão de Meio Ambiente, nós levantamos no Ministério do Meio Ambiente vários fundos com recursos, inclusive externos, que nunca foram aplicados, na verdade, em projetos de recuperação ambiental, de revitalização ambiental, de florestas, de rios.

O que está acontecendo no Brasil em termos disso é muito mais por iniciativa privada até, como é o caso da Bahia. A Mata Atlântica na Bahia, que foi completamente destruída, está sendo recuperada pelas pessoas que começaram a entender que sem o meio ambiente a vida vai ficar muito curta para todos nós vivermos neste País, neste mundo, no Universo como um todo.

Então, eu peço a V. Exª para, por favor, ler o item 9.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, só para complementar a sua observação e a do Senador Omar.

É da maior importância isso. A gente tem, acho que ao longo de décadas, tentado corrigir que esses fundos setoriais, que, na realidade, não são transferidos para a sua atividade fim – das agências reguladoras ou da ação do ministério. Só há um jeito de resolver isso: eu acho que é fazermos uma alteração na legislação, fazendo os recursos irem de fundo a fundo. Ou seja, não passarem pelo Tesouro, porque aí eles ficam protegidos, pois, ao caírem no Tesouro, os governos ficam com 80%, 85% dos recursos que são cobrados dos usuários nas tarifas.

Então, é aquilo que eu tenho repetido sempre, Senador Omar: se não há necessidade para as agências reguladoras para que se possa – como é a luta de todos nós e em especial da Amazônia de ter a implantação de banda larga – estar conectado com o Brasil e com o mundo, então que seja reduzida a tarifa. Já que não há necessidade disso... E não é correto, porque há necessidade de recursos para que possa ser implantada a banda larga em todo o Território brasileiro e em especial na nossa Região Amazônica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aí eu só vejo uma solução: tentar, pelo meio legislativo, fazer com que essas contribuições para os diversos fundos sejam diretas e não passem pelo Tesouro.

Mas vamos ao relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O item 9, que é não terminativo.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 380, de 2012

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimentos de Informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça.

Observações:

1) A matéria constou nas pautas das reuniões do dia 03/05/2017 e 10/05/2017;

2) Uma vez que o parecer conclui pelo sobrestamento e apresentação de requerimento de informações, a matéria será deliberada preliminarmente, com votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Parecer do Senador Hélio José, de que faço a leitura como Relator *ad hoc*.

Retorna para exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2012 (nº 395, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

O parecer do Senador Hélio José e o seu voto, de que vou fazer a leitura agora, é pelo sobrestamento.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento dos seguintes requerimentos de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 380, de 2012, que aprova o ato que outorga permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações referentes à outorga de permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

a) Houve, de fato, a investigação da Polícia Federal mencionada na reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 3 de dezembro de 2012 (cópia anexa), relacionada à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho, ou a seus familiares, particularmente a Paulo Vieira, ex-diretor da Agência Nacional de Águas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

b) A investigação identificou ou suspeita do envolvimento da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou de seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho em atos ilícitos?
c) Quais as conclusões e eventuais desdobramentos da investigação com relação à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. e a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho?
d) Há outras investigações relacionadas à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho?

Esse é o primeiro requerimento que o Relator, Senador Hélio José, solicita ao Ministro da Justiça.

O segundo requerimento de informações tem o seguinte teor:

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à outorga de permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás:
a) documentação completa atualizada da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda., inclusive certidões negativas e atualizações do contrato social;
b) documentação completa atualizada dos sócios da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda., inclusive certidões negativas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encerrada a discussão. (*Fora do microfone.*)

Em votação o relatório proferido pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório será encaminhado, de acordo com o relatório, para as informações solicitadas.

Como não temos mais nenhuma matéria não terminativa – as outras são terminativas –, eu declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 50 minutos.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Flexa Ribeiro, pergunto a V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Eu pediria a V. Exª, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, que retirasse de pauta o item 1, de que sou Relator, em função de uma solução do Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), para que pudéssemos fazer uma reunião sobre algumas alterações que eles estão sugerindo. Peço a V. Exª a retirada de pauta, para retornar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pois não, Senador Flexa Ribeiro, atendendo a V. Exª, está retirado de pauta o PLC nº 86, de 2015.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação, com a Emenda que apresenta.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª, o Senador Flexa Ribeiro, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado e os que trabalham nesta Comissão, eu queria fazer referência aos itens 7 e 8.

No caso do item 8, é apenas um adendo que faço, fazendo uma alteração que, inclusive, eu havia combinado com V. Exª. Se for permitido nos termos regimentais, quero fazer um aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a inclusão de representante do Ministro do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte de 44%. Nós tínhamos feito aquele entendimento. Ele está como item 8. Só estou fazendo aquela adequação de trazermos alguém – nós mesmos estamos propondo – do Ministro do Planejamento, responsável pela área do Orçamento, para não ser o Ministério da Ciência e Tecnologia que pede para alguém da Fazenda ou do Planejamento vir, mas a própria Comissão.

Eu tinha tratado disso com V. Exª. É apenas um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ao item 8?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ao item 8, exatamente. Quanto ao item 8, seria isso, um aditamento.

O item 7 é o que trata da própria audiência, com requerimento em que trago o nome das pessoas para fazer um debate sobre esse corte no Orçamento. Se V. Exª me permitir, a gente poderá fazer a leitura desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Senador Moka, bom dia!

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) - Confesso que cheguei atrasado e não entendi essa modificação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - São os itens 7 e 8.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Senador Moka, o item 7 é uma proposta de audiência que fizemos para discutir um pouco as implicações do corte do Orçamento na ciência e tecnologia. Aí temos de definir os nomes de pessoas. E, quanto ao item 8, eu tinha feito um entendimento com o Senador Otto até mesmo para que viesse alguém do Ministério do Planejamento que pudesse explicar um pouco por que foram mais para um lado e menos para outro lado as mudanças no Orçamento. Não dá para o Ministro de Ciência e Tecnologia explicar por que cortou, mas alguém do Ministério do Planejamento pode falar: "Olha, nós tivemos de fazer um corte por essas ações. Em tal Ministério, foi desse tamanho..." Esse foi um entendimento feito, inclusive, com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Deixe-me esclarecer aqui ao Senador Waldemir Moka.

O Senador Jorge Viana encaminhou dois requerimentos. Um deles é referente a uma audiência pública a ser realizada na próxima quarta-feira sobre a questão da banda larga. Não é isso?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) - Exatamente. É parte da avaliação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro requerimento pede que se discuta aqui, em audiência pública, o corte verificado no Ministério em torno de 40%, segundo informação do Senador Jorge Viana. Seria uma audiência pública nesse sentido.

Então, hoje, ele está encaminhando duas alterações, no item 7 e no item 8, a respeito exatamente desse requerimento dele.

V. Exª entendeu?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Quero usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA) – Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o que o Ministro do Planejamento manda é um percentual de quanto tem de ser cortado em cada Ministério. Quem define onde vai ser cortado é o Ministro da pasta, sempre foi assim. Então, a única coisa sobre a qual o Ministro do Planejamento ou alguém do Planejamento poderia vir aqui dizer seria de quanto foi, porque, quanto ao resto, cabe ao Ministro da pasta decidir de onde vai cortar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – AC) – Eu acho que é importante a observação do colega, do Senador Moka, mas a nossa dúvida é que... Veja bem, todos nós sabemos que quem tem a prerrogativa de responsabilidade sobre montar a proposta orçamentária é exclusivamente – exclusivamente! – o Ministério do Planejamento. Ele faz a previsão das receitas que ocorrerão no ano seguinte e elabora a partir daquilo que cada Ministério propõe. O Senador Otto já foi do Tribunal de Contas, sabe muito bem disto, sabe que este é o procedimento: os Ministérios fazem suas solicitações e as encaminham para o Ministério Planejamento, que faz uma consolidação entre previsão das receitas que virão no ano seguinte e as despesas que estão previstas.

Para evitar uma resposta que, certamente, fica na responsabilidade do próprio Planejamento é que nós, em entendimento com o Presidente da Comissão... Foi V. Exª,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive, quem sugeriu. Quem vai poder dizer por que foi mais para um Ministério e menos para outro Ministério é o Ministério do Planejamento. Agora, achamos que isso pode nos ajudar a entender melhor por que o corte, no caso, para ciência e tecnologia foi de 44%. É isso que nós vamos debater.

Nós estávamos aqui numa audiência pública, esse assunto foi levantado, a comunidade técnica e científica do Brasil colocou essa preocupação. Dessa audiência surgiu a intenção nossa de procurar valorizar uma parte do trabalho desta Comissão – que é a parte da ciência e tecnologia –, fazendo esse debate, para que, quem sabe, no ano que vem, não haja um corte desse tamanho, já que ciência e tecnologia consomem uma parte pequena dos recursos da União, mas são áreas estratégicas para que o País, inclusive, cresça, se desenvolva e se firme diante do mundo.

O propósito é só este: o aditamento que faço ao item 8 é para que venha alguém do Ministério do Planejamento que possa falar qual critério que eles usaram para o corte. Quanto ao item 8, é um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o item 7, não é?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente. Aí eu queria permissão para fazer depois a leitura do requerimento, que é o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vou passar a palavra, primeiro, ao Senador Flexa Ribeiro, Senador Jorge Viana. Ele pediu a retirada do item 1 e estava com a palavra. Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, quero só tirar uma dúvida com relação à observação do Senador Jorge Viana.

V. Exª está aditando o requerimento, pedindo informações ou que o Ministro venha até aqui para dizer do corte em ciência e tecnologia?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa, se V. Exª quiser, eu leio aqui o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Por favor, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o item 7, que trata de requerimento do Senador Jorge Viana.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da audiência pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências; Srª Helena Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, Presidente da Confies; e representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias.

Autoria: Senador Jorge Viana.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ele faz um aditamento constante do item 8, para incluir um representante do Ministério do Planejamento para vir a essa audiência pública.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica.

Autoria: Senador Jorge Viana.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

Eu acho perfeitamente natural esse debate, até para esclarecer por que aconteceu o corte. Não vejo nenhuma dificuldade.

Senador Moka, V. Exª discorda?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não entendi.

Eu apenas opinei. Acho que é perfeitamente normal o debate. Esta é uma área importante, a ciência e tecnologia. Estamos vivendo um momento difícil, mas, quanto mais investimento, melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Presidente, o Senador Moka estava argumentando que o corte que foi feito no Orçamento, Senador Jorge, o contingenciamento, foi feito pelo Ministro Dyogo, mas que quem define onde cortar em cada Ministério é o próprio Ministro. É ele que define onde será feito o corte.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - No requerimento, o Senador Jorge Viana coloca uma pessoa do Ministério, que é o Dr. Álvaro Prata. Não é isso, Senador Jorge Viana?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Álvaro Prata, Secretário de Desenvolvimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Sim. Veja bem: fui prefeito, fui governador, o Senador Otto foi do Tribunal de Contas. É óbvio que o responsável pela elaboração do Orçamento é o Planejamento. Quando estamos na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, quando debatemos, quando fazemos um debate como este, é para valorizar a importância da ciência e tecnologia para o País. Quem sabe, com uma audiência dessa, no ano que vem - todo governo faz corte, os governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma também fizeram corte -, possamos preservar um pouco mais os recursos para ciência, tecnologia e inovação no Brasil? Precisamos avançar muito nessa área, que é estratégica. Não vejo nenhum problema. Não estamos aqui convocando o Ministro. Estamos pedindo que o Ministro do Planejamento indique alguém responsável pela parte orçamentária para explicar isto aqui, dizendo: "Olhem, a receita diminuiu, tivemos de fazer corte nos orçamentos dos Ministérios".

Deixamos bem claro que os gastos dentro do Ministério da Ciência e Tecnologia serão atribuição do Ministro Kassab, mas quem corta é o Ministério do Planejamento, que manda xis por cento do orçamento para o Ministério A, para o Ministério B ou para o Ministério C. Queremos que, da próxima vez, o Ministério do Planejamento considere e deixe mais recursos para o da Ciência e Tecnologia. É basicamente isso que vamos ter como resultado da audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Sim, entendo o requerimento do Senador Jorge Viana, mas eu só pediria ao Senador, porque não temos data marcada para essa audiência...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Não, não há data.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Não temos. Precisamos, primeiro, aprovar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - O requerimento nem sequer foi votado. Ele nem sequer leu o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Eu queria saber se V. Exª poderia... Quero fazer...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Eu só queria ler o requerimento. Depois, vamos marcar a data oportunamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Eu pediria, até para que pudéssemos esclarecer com...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exato.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - ...o Senador Moka o que houve... Eu também não entendi. Eu estava atendendo uma ligação quando ele se ausentou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Senador Jorge Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Então, eu pediria ao Senador Jorge que retirássemos de pauta esse item e o trouxéssemos na próxima semana. Enquanto isso, vamos conversar com o Senador Moka para verificar qual é a objeção de S. Exª. Também não vejo nenhum problema no requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Eu só pediria para fazer tão somente a leitura. Não peço para votar, não peço para apreciar nada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Senador Jorge...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Faríamos uma leitura para constar. Depois, se vamos votar a favor...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Senador Jorge, peço a V. Exª, diante do mal-entendido com o Senador Waldemir Moka... Absolutamente não quero ter nenhum desentendimento com o Senador...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Nem eu! Tenho muito apreço pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Conheço V. Exª e sua forma sempre cordial e muito educada de se comportar. Eu pediria, então, que deixássemos a leitura para outra reunião...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Sem dúvida, até porque é o sétimo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ...até para que pudéssemos esclarecer...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - ...esclarecer isso com o Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Quando opinei aqui no sentido de que não via nenhuma dificuldade no debate, é porque esta Casa é a Casa apropriada para se debater, para se esclarecer, para levar ao limite os entendimentos para uma solução melhor para essa área, que é uma área sensível e importante para o desenvolvimento econômico do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - É importantíssima!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Não podemos ficar, neste momento, a reboque de outros países, sem ter investimentos na ciência, tecnologia e inovação, nessa área fundamental.

Agora mesmo, tivemos essa invasão pelos *hackers*, que prejudicou tantos países. Ontem, assisti na televisão a um jovem, na Inglaterra, que foi quem resolveu aquilo rapidamente. Não podemos ficar muito aquém dessas tecnologias novas que estão sendo instaladas.

Pergunto a V. Exª se concorda com isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Plenamente. Eu só queria agilizar, como fez o Senador Flexa. Acho que houve um pequeno mal-entendido, porque não estou apresentando nada mais do que o resultado de uma audiência que estávamos fazendo. Pensei, então: vamos fazer um debate sobre cortes no orçamento da ciência e tecnologia.

Acho que, até em respeito ao colega, vamos deixar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Para esclarecer ao Senador Waldemir Moka...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Com muito gosto!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Agradeço ao Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ...que não houve nenhuma intenção aqui, muito menos uma má intenção, de colocar o Governo em xeque.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - De jeito nenhum!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O próprio Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro Kassab, é do meu Partido. Não há esse sentimento de maneira nenhuma. Talvez, o Senador Waldemir Moka tenha interpretado diferentemente. Vou esclarecer isso com ele e, se for o caso, até vou pedir desculpas pelo mal-entendido na colocação que foi feita. Talvez, ele não tenha entendido direito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Acho que o Senador Moka está preocupado com os requerimentos do Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu até esclareço: não há pegadinha, não há nada. Nós estamos trazendo alguém da ciência e tecnologia, um secretário, que vai explicar as dificuldades da área com o Orçamento. Eu e o Senador Otto... Ele, que conhece bem isso e que já trabalhou no TCU, disse: "O problema é que ele vai dizer que ele não tem nada com isso, porque o Orçamento já veio desse tamanho do Ministério do Planejamento." É claro! É assim que funciona!

Como é que um Ministério... Com todo o respeito, mas é assim que funciona: quem faz o Orçamento é o Ministério do Planejamento; é ele que faz os cortes. Então, o Senador Otto disse: "Vamos pedir ao Ministro Kassab, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicação mandar vir alguém." Aí eu disse: "Aí nós vamos colocar em dificuldade o Ministério." Nós podemos, sim, convidar alguém do Planejamento – o Ministro o indicaria –, e essa pessoa vai vir e dizer: "Olha, tivemos dificuldades, porque a receita caiu não sei quantos por cento, e tivemos de fazer um corte. No ano que vem, nós vamos tentar melhorar o orçamento da ciência." Pronto! Para mim estaria de bom tamanho.

Então, não tenho intenção nenhuma que não seja a de valorizar o Orçamento da Ciência, Tecnologia e Comunicação, que é o objeto de existência desta própria Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a concordância, então, do Senador Jorge Viana, que é o autor do requerimento, nós vamos retirá-lo de pauta para conversar com o Senador Waldemir Moka. Depois, nós o traremos em outra oportunidade, quando creio que será lido e votado, e nós realizaremos aqui essa audiência pública.

(São os seguintes os itens retirados:

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Srª Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da Confies; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.)*

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) - Eu só pediria assim: nós faríamos a leitura hoje e, talvez, votaríamos em outra reunião. Mas, se for possível, se for esclarecido, que a gente aprecie, vote e que fique aberta apenas a data da audiência, até porque isso também é de acordo com a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu agradeço a compreensão de V. Exª.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para fazer a leitura do item 2, que trata de matéria do interesse de Belém do Pará.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 16, DE 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão (CAC) nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por meio do Ofício "S" nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 14, de 30 de janeiro de 2017, que comunica ter sido autorizada pelo Poder Executivo, conforme Decreto de 26 de dezembro de 2016, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Rádio Guajará Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Belém, Estado do Pará.

A alteração contratual se dá nos termos do §2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

O processado está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias, além da Exposição de Motivos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Análise.

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011-CCT.

Em seu art. 2º, o ato determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Voto.

O voto, Sr. Presidente. Eu fiz a leitura tanto do relatório como da análise para chegar ao voto, porque nós vamos pedir o sobrestamento do processo.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 16, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

> REQUERIMENTO Nº , DE 2017
> Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" nº 16, de 2017:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

I – data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II – data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Este é o voto, Sr. Presidente, pelo sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do nobre Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório pelo encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para informações.

A matéria fica em sobrestamento.

Vamos aguardar o quórum suficiente para a votação da matéria.

Senadora Lídice da Mata, seja bem-vinda, e a Senadora Regina também! Nós estamos ainda aguardando quórum qualificado para a votação do relatório do Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

Eu iria, inclusive, questionar V. Exª se poderia relatar aqui *ad hoc* o item 4, que diz respeito exatamente à Bahia e à região oeste da Bahia. O item 4 é sobre o controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – De Barreiras.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De Barreiras.

O Relator desta matéria é o Senador João Alberto Souza. Eu pediria, então, a V. Exª que pudesse relatar *ad hoc,* V. Exª que tem esse vínculo tão forte com o oeste da Bahia, a região da soja, do café, da pecuária.

Senadora Lídice da Mata, com a palavra, para proferir o relatório.

Senador Omar Aziz, seja bem-vindo!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Realmente, Senador, eu fui uma das Senadoras, junto com o Senador Walter Pinheiro – como vai, Senador Omar? –, que lutaram muito para que fosse criada a Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do Oeste. Exatamente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Inclusive, conseguimos, no último momento, garantir a participação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um grande marco para o oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - ... da cidade de Santa Maria da Vitória, que estava fora daquela universidade, e que passou a ter um curso lá.

Mas, Sr. Presidente, antes mesmo de dar esse parecer, eu queria - como se trata da discussão sobre ciência e tecnologia, portanto, também envolvida na discussão da cadeia da economia criativa - registrar aqui e saudar o evento que nós tivemos, na segunda-feira, na Bahia, quando foi lançado um edital de 32 milhões, o maior edital do Brasil, para audiovisual, para ações de audiovisual, documentários, filmes no território baiano.

(*Interrupção do som.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - E merece um registro pela importância que tem para a cultura da Bahia, para a ciência e tecnologia, para a economia criativa, de maneira geral, em nosso Estado.

Portanto, quero saudar o Governador Rui Costa, o Secretário de Educação Walter Pinheiro e especialmente o Presidente da TVE, Flávio, que tem realizado um grande trabalho na TVE. Muito obrigado.

Mas, como V. Exª me pediu, trata-se de dar parecer sobre o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Senadora Lídice, enquanto V. Exª dá uma olhada no projeto, já que nós temos quórum, eu vou colocar em votação...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - A proposta anterior.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ... o item 2, do nobre Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do item 2, do Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E passo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 41, de 2014

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 23/2014, de que trata o PDC nº 2.669/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se, indo direto à análise, de nota informativa elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e encaminhada pelo titular da pasta, sugere o envio a esta Casa dos números de registro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nos cadastros oficiais das pessoas físicas e jurídicas que passaram a ter participação no capital social da Televisão Oeste Baiano Ltda., bem como da comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, participe da referida sociedade. Entretanto, os documentos mencionados não foram anexados, tampouco enviados.

Assim, a demanda formulada não restou atendida.

Registro, nesse sentido, prática que tem se tornado recorrente por parte do MCTIC, do não encaminhamento das informações solicitadas por esta Comissão, o que provoca a postergação da deliberação das matérias relacionadas, em prejuízo da eficiência do processo legislativo.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 41, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

E aí vem o requerimento, que peço a V. Exª que, portanto, possamos aprovar. Não fui eu a Relatora inicial, estou lendo o relatório do Senador João Alberto de Souza, que, certamente, estudou a matéria a ponto de requerer tal medida.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório proferido pela nobre Senadora Lídice da Mata.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Será dado encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para o envio das informações que foram solicitadas no relatório lido neste momento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, há mais alguma coisa para se votar? Vai começar a reunião da minha Comissão, da outra Comissão. Preciso ir para lá.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, V. Exª poderia ler o relatório referente ao item 6, do Senador Hélio José?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Essa é uma mulher de trabalho, de luta. Essa é uma guerreira. Na Bahia, ela encarna o sentimento mais forte de Santa Bárbara, que, no sincretismo religioso, representa Iansã. Essa é a chamada Iansã verdadeira da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Meu Deus do céu! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Item 6.

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 22, DE 2017

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações: *a matéria constou na pauta da reunião do dia 10/05/2017.*

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - Trata-se do parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 36, de 2017, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

O Senador diz que o Ato Normativo nº 2, de 2011 - CCT, em seu art. 2º, determina que Ofícios "S" datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas à Pasta responsável, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao requerimento correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

É outra situação de falta de informações devidas, para que possamos votar.

O autor pede o sobrestamento da matéria.

Dessa maneira, encaminho meu voto pelo sobrestamento da matéria, da tramitação do Ofício "S" nº 22, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que será encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Solicito ao Senador Omar Aziz que possa relatar *ad hoc* o item 3, que é do Senador Cristovam Buarque.

É o item 3. V. Exª pode ver no seu computador. Aperte o item 3 que ele aparece aí – TV Luziânia Ltda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 34, de 2014

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Encaminha, nos termos do art. 222... Está parecendo o Expresso 222, da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Do Gilberto Gil, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - É. (*Risos.*)

Encaminha, nos termos do art. 222, §5º, da Constituição Federal, Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Luziânia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O relatório é pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

É pelo sobrestamento para pedir informações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Senador nem Senadora que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório lido pelo Senador Omar Aziz.

A matéria será encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Nós temos quórum para aprovar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Para projeto não terminativo, sim; para terminativo, não há.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Porque há a matéria da Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de que fui Relator. Então, na quarta-feira que vem, eu...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É uma audiência pública na quarta-feira.

Nós estamos sem quórum para votar as matérias terminativas; os Senadores estão em outras comissões. Todos os outros projetos aqui são terminativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Flexa Ribeiro, eu pediria a V. Exª que pudesse colaborar conosco e relatar o PDS 380, de 2012, o item 9, que é não terminativo e pode ser votado agora.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Presidente, V. Exª me encaminhou para relatar o projeto do Fust, porque há uma mudança.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exatamente. É o projeto de lei, não é?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - É. Eu queria pedir a V. Exª que os Senadores desta Comissão, se tiverem alguma sugestão a dar ao Relator, a façam. Até porque acho que chegou o momento de a gente realmente fazer os investimentos, principalmente na nossa região, no Pará, na Bahia, no Amazonas, onde a gente precisa desse fundo para que possa haver abrangência na comunicação, coisa que nós não temos hoje, infelizmente. Então, o projeto se trata de não deixar mais o Governo se apropriar do recurso todo, o que tem feito historicamente. E, com isso, não permitiram que façam novos investimentos, novas pesquisas. Enfim, com um prejuízo enorme à ciência e tecnologia no Brasil.

Então, eu vou solicitar ao meu gabinete que encaminhe aos Senadores da nossa Comissão. E, se eles tiverem alguma sugestão a dar, serão muito bem-vindas as sugestões em relação a este relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Nobre Senador, quando V. Exª concluir o seu relatório e quando for para ele ser votado aqui na Comissão, vou encaminhar para os Senadores membros aqui da Comissão de Ciência e Tecnologia um ofício, solicitando a presença, porque eu acho que votar um projeto dessa estatura é de suma importância.

Infelizmente essa história no Brasil se repete há muito tempo, não é? Eu fui observar que todos os fundos constitucionais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - São contingenciados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - ... para aplicação são levados para o caixa do Governo, e não são aplicados. E são retirados do contribuinte, como é o caso do Fust, do Fistel, que são dois fundos que têm recursos que poderiam estar sendo investidos hoje em banda larga, em telefonia móvel e para acabar com áreas de sombras em tantas regiões do Brasil que precisam desse instrumento para modernização, para comunicação, enfim, para as várias atividades que existem.

Acho que esse é um projeto muito importante. Isso acontece em outros fundos também. Lá na Comissão de Meio Ambiente, nós levantamos no Ministério do Meio Ambiente vários fundos com recursos, inclusive externos, que nunca foram aplicados, na verdade, em projetos de recuperação ambiental, de revitalização ambiental, de florestas, de rios.

O que está acontecendo no Brasil em termos disso é muito mais por iniciativa privada até, como é o caso da Bahia. A Mata Atlântica na Bahia, que foi completamente destruída, está sendo recuperada pelas pessoas que começaram a entender que sem o meio ambiente a vida vai ficar muito curta para todos nós vivermos neste País, neste mundo, no Universo como um todo.

Então, eu peço a V. Exª para, por favor, ler o item 9.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Sr. Presidente, só para complementar a sua observação e a do Senador Omar.

É da maior importância isso. A gente tem, acho que ao longo de décadas, tentado corrigir que esses fundos setoriais, que, na realidade, não são transferidos para a sua atividade fim - das agências reguladoras ou da ação do ministério. Só há um jeito de resolver isso: eu acho que é fazermos uma alteração na legislação, fazendo os recursos irem de fundo a fundo. Ou seja, não passarem pelo Tesouro, porque aí eles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ficam protegidos, pois, ao caírem no Tesouro, os governos ficam com 80%, 85% dos recursos que são cobrados dos usuários nas tarifas.

Então, é aquilo que eu tenho repetido sempre, Senador Omar: se não há necessidade para as agências reguladoras para que se possa – como é a luta de todos nós e em especial da Amazônia de ter a implantação de banda larga – estar conectado com o Brasil e com o mundo, então que seja reduzida a tarifa. Já que não há necessidade disso... E não é correto, porque há necessidade de recursos para que possa ser implantada a banda larga em todo o Território brasileiro e em especial na nossa Região Amazônica.

E aí eu só vejo uma solução: tentar, pelo meio legislativo, fazer com que essas contribuições para os diversos fundos sejam diretas e não passem pelo Tesouro.

Mas vamos ao relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O item 9, que é não terminativo.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 380, de 2012

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Hélio José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimentos de Informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça.

Observações:

1) A matéria constou nas pautas das reuniões do dia 03/05/2017 e 10/05/2017;

2) Uma vez que o parecer conclui pelo sobrestamento e apresentação de requerimento de informações, a matéria será deliberada preliminarmente, com votação simbólica.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Parecer do Senador Hélio José, de que faço a leitura como Relator *ad hoc*.

Retorna para exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2012 (nº 395, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

O parecer do Senador Hélio José e o seu voto, de que vou fazer a leitura agora, é pelo sobrestamento.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento dos seguintes requerimentos de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 380, de 2012, que aprova o ato que outorga permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações referentes à outorga de permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

a) Houve, de fato, a investigação da Polícia Federal mencionada na reportagem do jornal Folha de São Paulo, de 3 de dezembro de 2012 (cópia anexa), relacionada à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho, ou a seus familiares, particularmente a Paulo Vieira, ex-diretor da Agência Nacional de Águas?

b) A investigação identificou ou suspeita do envolvimento da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou de seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho em atos ilícitos?

c) Quais as conclusões e eventuais desdobramentos da investigação com relação à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. e a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho?

d) Há outras investigações relacionadas à empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda. ou a seus sócios, Custódia Pereira da Rocha e Manoel Ribeiro do Nascimento Sobrinho?

Esse é o primeiro requerimento que o Relator, Senador Hélio José, solicita ao Ministro da Justiça.

O segundo requerimento de informações tem o seguinte teor:

REQUERIMENTO Nº, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à outorga de permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás:

a) documentação completa atualizada da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda., inclusive certidões negativas e atualizações do contrato social;

b) documentação completa atualizada dos sócios da empresa P1 Serviços de Comunicação Ltda., inclusive certidões negativas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão. (*Fora do microfone.*)

Em votação o relatório proferido pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório será encaminhado, de acordo com o relatório, para as informações solicitadas.

Como não temos mais nenhuma matéria não terminativa – as outras são terminativas –, eu declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e quatro minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Ângela Portela, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Omar Aziz, Gladson Cameli, Ivo Cassol, Lídice da Mata, Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Humberto Costa. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera as Leis nºs 9.800, de 26 de maio de 1999, e 11.419, de 19 de dezembro de 2006." **Autoria:** Deputado Rubens Bueno. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as duas Emendas de relator que apresenta. Pela aprovação da Emenda nº 1; da Emenda nº 2, na forma da subemenda apresentada; da Emenda nº 3, na forma da subemenda apresentada; e pela rejeição da Emenda nº 4, todas apresentadas pelo Senador Airton Sandoval. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01-CCT; nº 2-CCT, na forma da subemenda apresentada; nº 3-CCT, na forma da subemenda apresentada; nº 5-CCT e nº 6-CCT; e pela rejeição da emenda nº 4. **ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 31, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2/2015, que comunica a transferência indireta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá - MG." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 33, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4/2015, de que trata o PDC 1547/2001, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo sobrestamento do Ofício "S" nº 33 de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 30, de 2011 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pelo sobrestamento do Projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 175 de 2014 e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, de 2016 - Terminativo** - que: "Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 368, de 2015**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

– **Terminativo** – que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2016 – Terminativo** – que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO – BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2016 – Terminativo** – que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, de 2016 – Terminativo** – que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2016 – Terminativo** – que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2016 – Terminativo** – que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO – ACRCEAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 161, de 2014 – Terminativo –** que: "Aprova o ato que outorga autorização ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 131, de 2015 – Terminativo –** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 135, de 2015 – Terminativo –** que: "Aprova o ato que outorga permissão à KRTV – COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2015 – Terminativo –** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARTHUR CATALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 173, de 2015 – Terminativo –** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS BOCAINENSES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 278, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA ALIANÇA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 289, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CAMPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 378, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DE BOM DESPACHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

matéria. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/31

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

O primeiro item trata de um projeto não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2015

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 9.800, de 26 de maio de 1999, e 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Autoria: Deputado Rubens Bueno

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: pela aprovação do Projeto, com as duas Emendas de Relator que apresenta. Pela aprovação da Emenda nº 1; da Emenda nº 2, na forma da subemenda apresentada; da Emenda nº 3, na forma da subemenda apresentada; e pela rejeição da Emenda nº 4, todas apresentadas pelo Senador Airton Sandoval.

Observações: *1) a matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 03/05/2017 e 10/05/2017;*

2) a matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 10/05/2017, a pedido do Relator, para exame das Emendas nºs 1 a 4, apresentadas na reunião pelo Senador Airton Sandoval;

3) a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pergunto ao Senador Waldemir Moka se seria possível que ele fosse o Relator *ad hoc* do item 1 da pauta.

Peço que encaminhem para o Senador Moka o relatório do Senador Cristovam Buarque, que trata de um projeto não terminativo, o PLS nº 56, de 2015.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - O Relator é o Senador Cristovam Buarque.

Leio o relatório, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 56, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.614, de 2011, na origem), de autoria do Deputado Rubens Bueno.

A iniciativa tem por objetivo estabelecer as hipóteses de utilização de sistema de protocolo integrado judicial de caráter nacional para tornar mais fácil e rápido o acesso de advogados e cidadãos ao Judiciário, viabilizando o cumprimento de prazos processuais em todo o Território nacional, seja por meio eletrônico, seja por meio físico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto altera o art. 2º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, a fim de permitir a juntada dos originais por meio de protocolo integrado judicial nacional.

A proposição também dá nova redação ao §5º do art. 11 da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, para facultar encaminhamento, por meio do referido protocolo integrado, dos documentos que, por motivos técnicos, não puderem ser digitalizados.

Este é o relatório.

O art. 4º do PLC nº 56 de 2015 prevê que a futura lei entrará em vigor setecentos e trinta dias após a sua publicação.

No âmbito desta Comissão, o Senador Airton Sandoval apresentou quatro emendas à matéria.

A Emenda nº 1 ajusta a redação da ementa do projeto e nela insere a menção à prática de atos processuais por meio de aplicações da internet.

A Emenda nº 2 altera o art. 1º da Lei nº 9.800, de 1999, com o objetivo de admitir a adoção de aplicações da internet na prática de atos processuais.

A Emenda nº 3 altera o art. 5º da Lei nº 9.800, de 1999, que desobriga os órgãos judiciários a disponibilizar equipamentos de recepção, para neles incluir as aplicações da internet, e também para prever que as partes, os advogados, a Defensoria Pública e o Ministério Público terão acesso à mesma ferramenta digital para a prática de atos processuais.

Finalmente, a Emenda nº 4 acrescenta o §3º ao art. 1º da Lei nº 11.419, de 2006, para excluir da aplicação desse diploma o uso de meio eletrônico para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita, nos termos da Lei nº 9.800, de 1999.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Após a apreciação deste Colegiado, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, então, para o plenário.

Vou me permitir pular a análise, Sr. Presidente, e vou direto ao voto.

Voto.

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2015; da Emenda nº 1; da Emenda nº 2, com a subemenda abaixo; da Emenda nº 3, com a subemenda apresentada; das emendas de Relator abaixo; e pela rejeição da Emenda nº 4.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do nobre Senador Waldemir Moka.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório. (*Pausa.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu ainda sou Relator do item 3. Se V. Exª permitir, eu gostaria de ler, enquanto aguardamos o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Exato.

(Matéria não lida:

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 33, de 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4/2015, de que trata o PDC 1547/2001, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pelo sobrestamento do Ofício "S" nº 33 de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 17/05/2017.)

Semana passada, não tivemos quórum para deliberação das matérias. Então, a pauta está bem cheia. Eu mandei um ofício aos gabinetes de todos os Senadores no sentido de que pudessem comparecer para votação dessas matérias todas. Eu sei o que o momento é difícil aqui no Senado Federal, um tanto quanto tenso, com algumas Comissões chamando mais atenção da presença do que outras Comissões, como é o caso da CAE, da Comissão de Constituição e Justiça, da CAS, mas seria importante fazer, talvez, uma reunião com o Presidente Eunício Oliveira, para que pudéssemos deliberar sobre a votação.

São nove. Não olhei direito. O Gladson Cameli é suplente do Omar. Então, estão faltando quatro para o quórum de deliberação.

Vou passar a palavra ao Senador Moka, para que ele possa relatar o Ofício "S" nº 33, de 2015, que vem da Câmara dos Deputados.

Senador Waldemir Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigada, Senadora Lídice, que chegou vindo da Bahia.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Cultura AM Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 33, de 2015 (OFC nº 61, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 2010, acompanhada do Despacho de 29 de março de 2010 e de Exposição de Motivos nº 977, de 28 de outubro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Análise.

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do §2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato nº 2, de 2011 - CCT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em seu art. 2º, o ato determina que ofícios "S" referentes a avisos datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

De outra parte, o ato estabelece que as informações que não constem do processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que a tramitação dos processados com informação incompleta seja sobrestada até que a resposta ao pedido de informação correspondente tenha sido recebida pela Comissão.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 33, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal. Sr. Presidente, estou apenas e tão somente cumprindo uma determinação do nosso Regimento Interno. Lamentavelmente, as informações estão incompletas, e, por isso, através de um requerimento, estou pedindo ao Ministro das Comunicações que forneça as informações que a nossa Consultoria julgou também necessárias para que possamos apreciar com cautela e responsabilidade a outorga que ora se encontra aqui, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem dúvida, Senador Waldemir Moka. Aliás, esse é um procedimento que considero muito correto até porque, vindo da Câmara dos Deputados, vem sem essas informações completas. Assim, o Senado tem que pedi-las até para coibir problemas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que já aconteceram no passado, de se fazer apreciação de matéria dessa natureza sem as informações necessárias ao bom encaminhamento.

Portanto, lido o relatório, pergunto se algum Senador quer discutir.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão;

Fica a matéria aguardando quórum de deliberação para sua apreciação.

Pergunto se algum Senador... Senadora Lídice da Mata tem alguma observação a fazer?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) - Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - O Item 2 é também não terminativo, vem da Câmara dos Deputados, e o Relator é o Senador Cristovam Buarque.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 31, de 2015

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá - MG.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pelo arquivamento.

Peço ao Senador Flexa Ribeiro que seja o Relator *ad hoc*.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, Srªs e Srs. Senadores, vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 31, de 2015, que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada de Despacho de 4 de fevereiro de 2010 e de Exposição de Motivos nº 624, de 20 de julho de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 13 de setembro de 2016, a CCT aprovou o Parecer nº 797, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 708 de 2016 ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.427/2016/SEI-MCTIC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 12187/2017/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT examinar questões sobre serviços de radiodifusão, inclusive outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do §2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, por este Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT. Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda. foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República. Além disso, a Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço. Tem-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 31 de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria ficará aguardando o quórum de deliberação para a sua apreciação.

Temos aqui os itens 26 e 27, ambos PDSs sob a relatoria do Senador João Alberto, a quem passo a palavra para a leitura do seu relatório.

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 17/05/2017.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Decreto Legislativo (PDS) nº 37, de 2016, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama (Arci) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A proposição se encontra toda em ordem, Sr. Presidente.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 37, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica...

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 37, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama (Arci) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O item seguinte é o 27. V. Exª pode ler e...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Deixe-me ver aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Item 27.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Só para, antes da leitura do nobre Relator, solicitar a V. Exª, se possível, que eu também leia o PDS 29, do qual sou Relatora, porque tem uma outra comissão em funcionamento, a CDR, de que preciso participar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora. Logo após o item 27.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Se ela desejar ler o item logo, para mim não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice, a senhora pode ler o seu.

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria constou na pauta da reunião do dia 17/05/2017.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) - Agradeço muito ao Senador João Alberto e passarei à leitura. Muito obrigada, Sr. Presidente.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe.

Vou direto à análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Superada essa discussão sobre a técnica legislativa e a constitucionalidade, que se encontram em perfeita ordem, a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 55, de 2016, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Sendo assim, Sr. Presidente, nós opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Eis o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão o relatório da Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Fica também aguardando quórum para deliberação.

Passo a palavra ao Senador João Alberto, para que possa relatar o item 27, PDS nº 57.

(Matéria não lida:

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Sr. Presidente, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2016 (nº 257, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à Associação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Notícia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão.

Relatório.

O projeto aprova o ato que renova autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Notícia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, §3°, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Notícia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, encerro a discussão.

Fica também aguardando o quórum de deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu peço ao nobre Senador Waldemir Moka que assuma aqui a Presidência, porque sou Relator do item 6, que é um projeto do Senador Roberto Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Assumindo a Presidência, passo a palavra ao Presidente Otto Alencar, para que possa fazer o relatório deste projeto de lei.

(Matéria não lida:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, de 2016

- Terminativo -

Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 17/05/2017.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Agradeço ao Senador Waldemir Moka.

É um projeto de autoria do Senador Roberto Muniz, do Estado da Bahia, para esta Comissão. É um projeto de decisão terminativa. A proposição visa a obrigar os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados a atenderem de forma gratuita ligações provenientes de telefones fixos e móveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em seu art. 1º, o projeto determina que os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados deverão aceitar ligações provenientes de telefones fixos e móveis.

O art. 2º estabelece que a não observância dos preceitos estabelecidos ensejará as sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A possibilidade da expedição de normas complementares específicas pelos órgãos competentes está fixada no art. 3º.

O art. 4º define que os direitos previstos na futura lei não excluirão outros, desde que mais benefícios possa levar ao consumidor.

O art. 5º determina a gratuidade das ligações para os citados serviços de atendimento telefônico.

Por fim, no art. 6º, é estabelecido em 90 dias o prazo de vigência da futura lei.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Conforme os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, bem como sobre assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

Por se tratar de decisão terminativa, incumbe à CCT examinar também os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade.

A proposição atende a todos os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, conforme o art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, e às atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o art. 48, inciso XII. O projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo objeções a respeito de sua constitucionalidade material.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No que tange à juridicidade, de igual modo, a proposição se mostra adequada.

No mérito, a proposição se mostra altamente relevante.

É inegável que a massiva popularização da telefonia móvel transformou esse serviço no principal meio de comunicação dos brasileiros. Apesar disso, a telefonia fixa ainda é utilizada por uma parcela substancial da população. Assim, entendemos correta a opção adotada de exigir que os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados aceitem ligações de telefones fixos e móveis.

De maneira semelhante, entendemos que a gratuidade das ligações é medida essencial. Sem isso, de fato, os usuários seriam obrigados a pagar para registrar reclamações junto às prestadoras, o que se mostra absolutamente inapropriado.

Dessa forma, o projeto se mostra necessário para que se garanta a efetiva qualidade dos serviços regulados, proporcionando aos usuários meios adequados para solucionar demandas junto às respectivas prestadoras.

O voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2016, do Senador Roberto Muniz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Em discussão o relatório do Senador Otto Alencar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Acho que nós podíamos... Passo a Presidência, mas acho que já há quórum para deliberar pelo menos nos projetos não terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. Eu agradeço ao Senador Waldemir Moka.

Esse projeto é terminativo, nós não temos quórum para deliberação, mas podemos voltar às matérias que foram lidas aqui: o item 1 e o item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pois não, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Eu queria cumprimentá-lo.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar também os nobres colegas.

Eu queria aproveitar para ler também o relatório referente ao item 28, que está à p. 169, que é de minha relatoria. Quando houver quórum...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pois não, Senador Ivo Cassol.

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, DE 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Observações: *a matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 03/05/2017, 10/05/2017 e 17/05/2017.*

Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol, para relatar o PDS 45, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aqui, com imensa alegria, cumprimentar os demais colegas.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 45, de 2016 (nº 885, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte.

O voto, com certeza, é favorável.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ocan Comunicação Digital SE Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº - CCT (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2016, a denominação "Ocam Comunicação Digital SE Ltda." por "Ocan Comunicação Digital SE Ltda."

Não muda quase nada aqui. É substituída a denominação "Ocam Comunicação Digital SE Ltda." por "Ocan Comunicação Digital SE Ltda.". O pessoal de casa não deve ter entendido qual é a mudança. A alteração se dá na palavra "Ocan", que se escreve com n, e não com m. Então, há um erro de digitação. Portanto, foi feita a correção só no erro de digitação. Estava escrito "Ocam Comunicação Digital", e o correto é "Ocan". Não muda a pronúncia. Há pouca diferença entre m e n. Mas a palavra é escrita com n.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, meu voto é favorável, é pela aprovação do projeto, para que se possa explorar serviço de radiodifusão sonora no Estado do Rio Grande do Norte, numa cidade que, com certeza, tem um potencial turístico extraordinário naquela região, que é São José de Mipibu.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol.

O projeto, que é terminativo, ficará aguardando o quórum qualificado.

Foram lidos aqui o item 1, que foi relatado *ad hoc* pelo Senador Waldemir Moka; o item 2; e o item 3.

Como já temos quórum qualificado, vou colocar em votação os três itens citados.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CCT favorável ao projeto.

Quanto ao primeiro item, o item 1, o projeto e a Emenda nº 1-CCT; a Emenda nº 2-CCT, na forma da subemenda apresentada; a Emenda nº 3-CCT, na forma da subemenda apresentada; a Emenda nº 5-CCT e a Emenda nº 6-CCT, e pela rejeição da Emenda nº 4. Esse foi o primeiro item que coloquei agora em votação.

Então, confirmando a votação, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, passamos à votação do item 2, também da relatoria *ad hoc* do Senador Waldemir Moka.

Em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

De igual forma, coloco em votação o item 3, relatado pelo Senador Waldemir Moka.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 33, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Foram lidos também aqui os relatórios referentes aos itens 26 e 27 pelo Senador João Alberto.

O relatório é pela aprovação do item 26.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O item 27 trata do PDS 57.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É não terminativo este? Este é terminativo? Quais são os não terminativos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Só foram esses três? O do João Alberto não o é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Está bom.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - Quanto ao item 2, fui indicado por V. Exª como Relator *ad hoc*, mas o autor do relatório é o Senador Cristovam Buarque, que se encontra aqui presente. Então, eu gostaria que constasse na ata que o Senador Cristovam Buarque - fiz questão de dizer isto - é o verdadeiro Relator.

Eu apenas li o relatório, aliás muito bem feito, de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - O Senador Cristovam Buarque tem a palavra, se desejar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) - A palavra é apenas para pedir desculpas por não estar aqui na hora e para parabenizar o Presidente Otto por não ter perdido a chance de colocá-lo em votação.

O Senador Moka me deu uma grande honra por ter sido o Relator *ad hoc* no meu lugar. É uma honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - V. Exª não precisa pedir desculpa, porque V. Exª tem muito crédito no Senado Federal, não só na Comissão, mas no Senado Federal e no Parlamento como um todo, pela sua história de vida, pelo seu compromisso com a verdade, sempre com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuação dentro das regras da ética e do decoro. V. Exª é uma figura nacional, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone*.) - Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu queria destacar que, ontem, com o voto dos Senadores que estão aqui, Ivo Cassol, Waldemir Moka e Cristovam Buarque; do Senador Gladson Cameli, que estava há pouco aqui; do Senador Airton Sandoval; do Senador João Alberto Souza; da Senadora Lídice da Mata; e dos Senadores Omar Aziz e Paulo Rocha, derrubou-se o veto do Presidente da República, fazendo-se justiça aos Municípios do Brasil na questão do ISS. Isso já tinha sido feito com os Estados e agora foi feito com os Municípios. Vai ser uma renda a mais para os Municípios.

Era uma coisa muito injusta, desde que esse ISS ia para os Estados produtores de maior valor agregado de produção, e os Municípios perdiam muitos recursos. Foi aprovado ontem, praticamente pela unanimidade dos Senadores e Deputados Federais que estavam presentes na reunião do Congresso Nacional.

Portanto, ontem à noite, os prefeitos da Bahia vibraram muito. O Presidente da UPB, da União dos Municípios da Bahia, das prefeituras, o Prefeito Eures Ribeiro, telefonou-me à noite agradecendo e pedindo que agradecesse a todos os Senadores da Casa. E eu estou fazendo isso em nome da Bahia, dos Municípios da Bahia. Isso é uma coisa importante diante da crise que os Municípios passam hoje, com uma queda de arrecadação muito grande e com grandes dificuldades na gestão das suas responsabilidades, sobretudo na área social. Isso foi uma coisa que o Congresso Nacional, ao longo dos anos, passou para a responsabilidade dos Municípios.

Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) - Só para fortalecer também. Eu não consigo entender em certos momentos o Palácio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Planalto, porque nós, aqui nas Comissões, debatemos projetos importantes. Nós queremos fazer justiça social com os quase seis mil Municípios da Federação brasileira. Ao mesmo tempo, os projetos chegam ao Palácio, e lá há assessores que orientam o Presidente a vetar projetos de tal magnitude, de tal tamanho. E aí a gente tem que ir para as sessões do Congresso e derrubar o veto do Presidente.

Desculpe-me o Senhor Presidente Michel Temer, mas há alguns assessores que ele tem que botar para correr. Há alguns assessores lá que, infelizmente, são incompetentes. Tudo bem se alguns já correram e outros estão na cadeia. Mas está na hora de fazer uma limpa. Eu fui prefeito e fui governador. É um projeto que nós, Senadores, que os Deputados precisam se reunir... E ontem à noite demorou a dar quórum no Senado, lá na sessão do Congresso. Nós ficamos lá aguardando, aguardando, aguardando, porque havia 40 votos, mas precisávamos de 41 votos. E a expectativa, como V. Exª falou da associação dos prefeitos, não é diferente no meu Estado de Rondônia, dos nossos prefeitos – comandados pelo Jurandir – da cidade de Alta Floresta, o Carlos, pelo Nelson, de Santa Luzia, pelo Airton, de Cerejeiras. Todo mundo estava me ligando, e eu, apreensivo, porque é uma fatia a mais que vem contribuir com o bolo.

E quem é que estava sendo beneficiado com esse INSS? Só os grandes Municípios da Federação. As empresas sentaram naquele Município por que tiveram o quê? Tiveram isenção do imposto, fazendo festa com o chapéu alheio. É muito fácil fazer isso! Quer dizer, a gente fica triste. Então, há cidades no Estado de São Paulo que fazem esse festival, e essas grandes empresas de bancos, de cartão de crédito ficam sendo beneficiadas. Dão 95% de isenção para elas, ganham 0,5% de tudo dos Municípios brasileiros. Com isso, nós acabamos com essa farra e cada região, cada Município vai ser contemplado com a sua fatia, com o movimento daquelas pessoas que estão consumindo, que estão na verdade comprando, que estão prestando serviços naquela localidade.

Então, parabéns para o senhor que comanda esta Comissão, que fez parte disso tudo. Parabéns ao Senador Moka, ao Senador Cristovam; enfim, a todo mundo. Isso foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamental, foi uma conquista do povo brasileiro, porque os problemas não estão na Federação. Os problemas estão nos Municípios. É lá que começam os problemas e é lá que nós temos que aumentar a receita. Portanto, eu fico feliz por a gente ter conseguido derrubar o veto.

Mas eu quero deixar bem claro, Presidente Michel Temer, que está na hora de Vossa Excelência botar assessores competentes, que têm visão e que não ficam olhando o Brasil de um prédio ou do Palácio, em uma sala com ar-condicionado, olhando para um lado e vendo o Lago, olhando para os outros lados e vendo os jardins floridos, o Banco Central, e o povo brasileiro sentado na graxa. Portanto, não dá para concordar. Então, tem de haver visão macro dos quase seis mil Municípios, dos 26 Estados e do Distrito Federal.

Portanto, fico feliz porque ajudei a derrubar esse veto. Não precisava disso, não precisava disso, mas é o que nos cabe na legislação, e é o que vamos continuar fazendo.

Então, me coloco à disposição para ajudar e contribuir para fazer o melhor para o nosso País e para os nossos Municípios.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço as colocações do Senador Ivo Cassol. Concordo plenamente.

V. Exª, que já foi Governador, sabe onde moram os problemas do Brasil. Temos problemas nas grandes capitais, mas no fundão do Brasil, no interior, na Caatinga, no Sertão, nos Municípios do Amazonas e do Mato Grosso do Sul a situação é bem grave por falta de arrecadação. E, quando o Município não tem condição de suprir esse atendimento, a população de menor poder aquisitivo sofre muito.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka e, depois, ao Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Apenas e tão somente porque, na verdade o que o Congresso fez foi até a pedido da Marcha de Prefeitos, com a qual o Presidente do Senado, Senador Eunício, se comprometeu e, parece-me, também o Presidente da Câmara dos Deputados.

Na verdade, nós corrigimos uma coisa que foi criada no governo anterior. A legislação era existente. O que o Senado Federal, o Congresso fez foi alterar a lei devolvendo, permitindo que o imposto ficasse com quem de direito, que são os Municípios. Embora eu ache que o Presidente Michel Temer sua parcela de culpa ao vetar – eu, por exemplo, jamais vetaria um projeto como esse –, é preciso restabelecer que o Congresso Nacional é que foi o protagonista dessa questão que devolveu a arrecadação a quem de direito.

Eu acho que aquilo, por muito tempo, causou prejuízo aos Municípios. E era um prejuízo porque tiraram dos Municípios o direito. Esse imposto, sem dúvida nenhuma, de fato e de direito, pertence aos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA. *Fora do microfone*.) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – DF) – Sr. Presidente, Sr. Senador, só para dizer que realmente o Presidente cometeu um erro. E a melhor prova é a votação de ontem. Eu creio que foram 49 Senadores; apenas um não votou pela derrubada, e assim mesmo depois pediu para dizer que foi um erro. Na hora de apertar o botão, apertou o botão errado. Ou seja...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Havia uma orientação do próprio Governo de votar pela derrubada do veto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – DF) – É verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Presidente reconheceu esse erro e pediu que nós votássemos pela derrubada. E nem a oposição, que sempre está aí para fustigar o Presidente Temer, dessa vez fez esse gesto. Todos votaram pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu creio que, na Administração Pública, seja prefeito, governador ou Presidente, reconhecendo o erro, tem de voltar atrás, porque não é defeito; é até virtude reconhecer o erro e resolver as questões. Ontem foi um dia importante para todos os Municípios do Brasil, sobretudo da nossa querida Bahia. Mas eu queria destacar aqui aos Srs. Senadores e ressaltar a presença dos nossos auxiliares, assessores que trabalham aqui na Comissão, o Dr. Dirceu Vieira Machado Filho, Diretor da Secretaria de Comissões; Bruno Cunha Lima, efetivo Coordenador de Comissões Permanentes; Mariana Cobra, Secretária da Comissão – Mariana Cobra, mas não tem problema algum, não é? –; Amanda Vieira de Souza, Carlos Augustus de Oliveira Ramos, Igor Santana Fernandes de Alencar – meu parente, quem é o meu parente, Alencar? Você é do Ceará também?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do Crato?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A minha família era do Crato, meu avô era do Crato.

Continuando, Maria Christiana Ervilha Barbosa de Castro, Maria Hollanda, Suzane da Cunha e Vanessa Ferreira Oliveira. Essas duas, a Suzane e Vanessa, são estagiárias que estão aqui conosco. Quero agradecer a todos que colaboram conosco aqui. Essa assessoria é importante, aliás, o Senado tem bons assessores, de uma qualidade muito grande. Em todas as matérias em que solicitamos assessoria, eles respondem com muita eficiência, muita agilidade e mostram muita capacidade de entender todas as matérias que tramitam aqui, no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lamento muito não termos quórum para deliberar as matérias que foram aqui lidas, porque são terminativas.

Vamos aguardar que esse momento que estamos vivendo aqui, no Brasil, e também no Governo Federal passe. Sou daqueles que faz a crítica, mas estimo sempre a melhora, pelas mãos de quem quer que seja, porque o que interessa é que chegue ao povo brasileiro a solução dos seus problemas. Vou aplaudir sempre qualquer ação que seja importante e vou criticar qualquer outra que acho que esteja fora do padrão da boa gestão administrativa, esperando que tudo possa melhorar no futuro,

Quero agradecer a presença de todos os Senadores que aqui vieram.

Com não temos condições de deliberar as matérias terminativas, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4 ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezoito horas e vinte minutos do dia onze de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Paulo Paim e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Dalirio Beber, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Comparecem os Senadores José Pimentel e Ronaldo Caiado, não-membros da Comissão. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, em atendimento ao requerimento RFF 2/2017, de autoria do Senador Hélio José, destinada a debater as políticas relacionadas ao futuro da democracia no país. Comparecem à audiência, na qualidade de expositores: Dr. Aurino Bernardo Giacomelli, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (pela OAB/RN) e vice-presidente da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia; o Senhor Dr. Pedro Gontijo, membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Nilo Gonsalves, Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José
Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão de Meio Ambiente
Comissão Mista da Permanente sobre Mudanças Climáticas

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (CMA) E DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CMMC), DESTINADA À REALIZAÇÃO DE COLÓQUIO JUDICIAL REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2017, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL E NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Cássio Cunha Lima, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Cidinho Santos, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Jorge Viana; e dos Deputados Nilto Tatto e Leonardo Monteiro. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão: Senador Randolfe Rodrigues. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência convida para assento à Mesa: o Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional; o Ministro Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; o Professor John Knox, Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente; o Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; o Juiz Roberto Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. A Presidência declara aberta a presente Reunião, em atendimento ao RMC nº 5/2017 e ao RMA nº 17/2017, para realização a realização de Colóquio Judicial Regional para América Latina e Caribe, com o seguinte tema: Constituição, Ambiente e Direitos Humanos – Prática e Implementação do Estado de Direito Ambiental. Fazem uso da palavra na abertura do Colóquio os seguintes participantes: Professora Denise Antolini (Vice-Diretora, Comissão Mundial de Direito Ambiental); Claudia de Windt (Organização dos Estados Americanos); Juíza Cristina Crespo (Ex-Presidente, Associação Internacional de Juízes, Uruguai); Juiz Jayme de Oliveira (Presidente, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB); Juiz Roberto Veloso (Presidente, Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE); Professora Erin Daly (Faculdade de Direito da Widener University Delaware, Comitê Organizador). Assume a Presidência o Senador Jorge Viana, e é iniciada a SESSÃO I, com o seguinte tema: "Conferências Magnas: Constituições e Estado de Direito Ambiental". Fazem uso da palavra: Professor John Knox (Relator Especial da ONU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente), que trata sobre: O Cenário Internacional: A Relação dos Direitos Humanos com o Ambiente; Ministro Antônio Herman Benjamin (Superior Tribunal de Justiça – STJ), que trata sobre: Modelos de Dispositivos Constitucionais Ambientais. Assume a Presidência o Senador Randolfe Rodrigues, e é iniciada a SESSÃO II, com o seguinte tema: "Perspectivas e Prioridades da Comunidade Científica e da Conservação". Fazem uso da palavra: Kristen Walker Painemilla (Diretora, Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social), que trata sobre: Pessoas e Natureza; e John Robinson (Conselheiro, União Internacional para Conservação da Natureza – UICN, e Vice-Presidente, Wildlife Conservation Society – WCS), que trata sobre: A Crise da Biodiversidade. Às doze horas, a reunião é suspensa. Às quatorze horas e trinta minutos, a reunião é reaberta. Assume a Presidência o Senador Jorge Viana. É iniciada a SESSÃO III, com o seguinte tema: "1ª Mesa Redonda: Diálogo Comparativo sobre Interpretação e Aplicação de Dispositivos Constitucionais Ambientais". Fazem uso da palavra: Professora Erin Daly (Faculdade de Direito da Widener University Delaware); Grethel Aguilar (Diretora, Escritório Regional da UICN para México, América Central e o Caribe – ORMACC); Juíza Fruzsina Bögös (Secretária-Geral do Fórum de Juízes para o Meio Ambiente da União Europeia, Hungria); Ministro Chifundo Kachale (Corte Superior do Malauí e Conselheiro, Comitê Malauí de Treinamento Judiciário); Ministro Paul Kihwelo (Corte Superior e Instituto de Administração Judicial, Tanzânia); Juíza Doyo Kim (Coreia do Sul); Ministro José Ignacio Vásquez Márquez (Corte Constitucional, Chile); Ministra Ragnhild Noer (Corte Suprema, Noruega); Desembargador Michael Wilson (Tribunal de Justiça, Hawaii). Às dezesseis horas, faz uso da palavra o Sr. Zhang Xinsheng (Presidente, UICN), que trata sobre: Eco-Civilização e Governança Ambiental; e Ministro Herman Benjamin. Às dezesseis horas e trinta minutos, assume a Prediência o Senador Cristovam Buarque e é iniciada a SESSÃO IV, com o seguinte tema: "Novos Princípios de Direito Ambiental: Nas Constituições e para Além Delas". Fazem uso da palavra: Ministro José Sarney Filho (Ministro de Estado do Meio Ambiente), que trata sobre: A Constituição de 1988 e o Papel do Estado na Proteção do Ambiente; Professor Nicholas Robinson (Faculdade de Direito Elisabeth Haub, Pace University, EUA); Professor Nicholas Bryner (Instituto Emmett sobre Mudança Climática e o Meio Ambiente, Universidade da Califórnia – Los Angeles, EUA); Professor Néstor Cafferatta (Universidade Nacional de Buenos Aires, Argentina); Arnold Kreilhuber (Jurista Sênior, Divisão de Direito Internacional Ambiental, PNUMA, Nairóbi, Quênia). Às dezessete horas e quinze minutos é iniciada a SESSÃO V, com o seguinte tema: "2ª Mesa Redonda: Juízes, Meio Ambiente e Acesso à Justiça na América Latina e Caribe". Fazem uso da palavra: Juíza Candice Galvão Jobim (Juíza Federal, Brasília, Brasil); Professor Louis Kotzé (Faculdade de Direito da North-West University, Campus Potchefstroom, África Do Sul); Ministro Rafael Asenjo (Tribunal Ambiental de Santiago, Chile); Desembargador Ricardo Torres de Carvalho (Presidente, Câmara Ambiental, Tribunal de Justiça de São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paulo, Brasil); Ministro Brian Cottle (Corte Suprema do Caribe Oriental, São Vicente e Granadinas); Juíza Wendy Martínez Mejía (República Dominicana); Ministro Edward Sidney Blanco Reyes (Câmara Constitucional, Corte Suprema, El Salvador); Professor Gustavo Alanis (Presidente, Centro Mexicano de Direito Ambiental – CEMDA, México). Às dezenove horas a reunião é suspensa. Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio a reunião é reaberta pela Senadora Rose de Freitas. A Presidente convida para a Mesa: Ministro Luís Roberto Barroso (Supremo Tribunal Federal – STF, Brasil); Ministro Herman Benjamin; e Senador Jorge Viana. Faz uso da palavra o Ministro Luís Roberto Barroso, para tratar sobre "Eficácia dos Dispositivos Constitucionais de Proteção do Meio Ambiente". Às dez horas, assume a Presidência o Senador Flexa Ribeiro, e é iniciada a SESSÃO VII, com o seguinte tema "3ª Mesa Redonda: Medidas Judiciais e seu Cumprimento". Fazem uso da palavra: Professora Denise Antolini (Faculdade de Direito William S. Richardson, Universidade do Havaí, EUA); Professor James R. May (Faculdade de Direito, Widener University Delaware, EUA); Professor Marcelo José Cousillas (Universidade de Montevidéu, Uruguai); Desembargador Carlos Humberto Cuestas (Presidente, Tribunal Superior de Chiriquí, Panamá); Desembargador Cândido Leal Junior (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Brasil); Desembargador Henrique Peretti (Tribunal de Justiça, Estado de Santa Cruz, Argentina); Desembargador Antonio Souza Prudente (Tribunal Regional Federal, 1ª Região, Brasil); Ministra Damaris Vargas Vásquez (Corte Suprema, Costa Rica); Ministra Michelle Weekes (Corte Superior, Barbados). Às onze horas e quarenta e cinco minutos é iniciada a SESSÃO VIII, com o seguinte tema "4ª Mesa Redonda: Próximos Passos, Conclusões e Recomendações". Fazem uso da palavra: Professora Denise Antolini; Professora Erin Daly; Professor Louis Kotzé; Arnold Kreilhuber; Professor James R. May. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião é suspensa. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Antonio Souza Prudente, é iniciada a SESSÃO IX, com o seguinte tema: "O Bioma Amazônico: um Estudo de Caso do Estado de Direito Ambiental, Direitos Humanos, e Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável". Fazem uso da palavra: Embaixadora Jacqueline Mendoza (Secretária-Geral, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, Venezuela); Ministro Duberlí Rodríguez (Ministro-Chefe, Corte Suprema do Peru); José Pedro de Oliveira Costa (Secretário Nacional para Biodiversidade, Ministério Do Meio Ambiente, Brasil); Ministro Éverton Lucero (Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas, Ministério do Meio Ambiente, Brasil). Às dezesseis horas e quinze minutos, é iniciada a "5ª Mesa Redonda: Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável: Áreas Protegidas, Reservas Indígenas, e Outros Instrumentos Legais – Uma Análise Comparada". Fazem uso da palavra: Samy Barbosa Lopes (Ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Brasil); Ministro Pablo Tinajero Delgado (Corte Suprema, Equador); Ministro Cesar de Las Casas (Diretor Executivo, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, Peru); Cláudio Maretti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

(Diretor, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio); Juiz Paulo Anaisse (Juiz Federal, Itaituba, Pará, Brasil); Juíza Mara Elisa Andrade (Juíza Federal, Manaus, Amazonas, Brasil); José Luis Capella (Sociedade Peruana de Direito Ambiental – SPDA, Peru); Carlos Durigan (Diretor, Wildlife Conservation Society – WCS Brazil); Desembargadora Dawn Gregory-Barnes (Corte de Apelações, Guiana); Luis Fernando Macias (Presidente, Instituto Colombiano de Direito Ambiental, Colômbia); Ministra Iris Estela Pacheco Huancas (Corte Suprema, Peru); Ricardo Saucedo (Presidente, Sociedade Boliviana para Direito Ambiental, Bolívia); Raul Telles Do Valle (Instituto Socioambiental – ISA, Brasília, e Diretor, Grupo de Especialistas em Florestas da WCEL – World Commission on Environmental Law, Brasil). Às dezessete horas, assume a Presidência o Senador Cristovam Buarque, que faz o discurso de encerramento do evento, juntamente com o Ministro Herman Benjamin. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezenove horas, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, e eu, Airton Luciano Aragão Júnior, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, a presente Ata, que será assinada pelos Senadores Jorge Viana e Davi Alcolumbre, e publicada no Diário do Congresso Nacional; a íntegra do debate pode ser assistida do link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=10957

Senador Jorge Viana
Presidente da CMMC

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da CMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Texto com revisão.*)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/73393

http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/73423

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estamos com a presença, compondo a Mesa, do Exmo Sr. Senador Jorge Viana; do Exmo Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; do Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente, o Prof. John Knox; do Exmo Sr. Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Juiz Jayme de Oliveira; e, finalizando, do Presidente da Associação dos Juízes Federais, S. Exª o Juiz Roberto Veloso.

Neste instante, pedindo desculpas pelo pequeno atraso acadêmico de 15 minutos, convido para que todos, em posição de respeito, possamos ouvir o Hino Nacional brasileiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Reunimo-nos nesta sessão especial para dar início ao colóquio internacional "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos: prática e implementação", organizado pelo Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, em parceria com o Senado Federal. O evento conta com o apoio de várias instituições do mundo, em especial o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outros.

Nestes dois dias, juízes e professores de dezenas de países se juntarão a representantes políticos dos três Poderes do Brasil para enriquecerem e compararem suas perspectivas sobre o movimento global de constitucionalização do Direito Ambiental.

Em nome do Senado Federal, do Presidente Eunício Oliveira, quero dar as boas-vindas a todos os participantes deste encontro, que se insere na tradição do Congresso Nacional como local de debates de alto nível sobre as mais importantes questões do nosso tempo.

Nosso Parlamento teve e tem papel decisivo na construção do arcabouço jurídico da tutela ambiental do Brasil, considerado um dos mais avançados e completos do mundo. A Constituição de 1988 nos diz, em capítulo dedicado exclusivamente ao meio ambiente, que – abro aspas, citando a Constituição – "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", fecho aspas. Aliado a outros dispositivos dispersos pelo texto da nossa Carta Magna, esse capítulo, pela primeira vez na nossa história, alçou o meio ambiente à categoria de bem protegido constitucionalmente. Esse foi o alicerce sobre o qual se ergueu o nosso Direito Ambiental, abrindo espaço para magníficas leis sobre o tema.

O Parlamento brasileiro, além das Comissões de Meio Ambiente em cada uma das suas duas Casas, ainda possui, desde 2008, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Presidida hoje pelo Senador Jorge Viana, que me ladeia, a Comissão tem intensa agenda de debates e forte interlocução com os meios acadêmicos e com a sociedade civil, demonstrando o compromisso do Congresso Nacional em contribuir para a resolução de um dos maiores desafios de nossa geração: a influência da atividade humana sobre o frágil equilíbrio climático do nosso Planeta.

E é neste ponto, senhoras e senhores, que me refiro a um silêncio que grita. A lei que não se impõe na prática como se espera, para usar uma expressão que certamente agradaria meu pai, o poeta Ronaldo Cunha Lima, é o silêncio da implementação, da execução do cotidiano dos mandamentos legais.

Não obstante todas as demonstrações de que a lei brasileira, a Constituição e o Parlamento se preocupam com o meio ambiente e com as mudanças climáticas, há milhões de vozes, na minha região, o grande Semiárido do Nordeste brasileiro, que apelam por cuidado e por ajuda, um vácuo, uma lacuna de atenção que se atrela à terra empoeirada, à água pouca, aos cactos endêmicos, chamados xiquexique e mandacaru, símbolos biológicos da minha terra, vozes com sede de água e de cuidado, que vêm da mata branca, palavra que, em tupi-guarani, se diz Caatinga, exatamente o mais esquecido dos biomas brasileiros.

A Caatinga é o único bioma 100% brasileiro e ocupa uma área de mais de 950 mil quilômetros quadrados. Possui 178 espécies de mamíferos, 591 espécies de aves, 177 espécies de répteis, 79 espécies de anfíbios, 241 espécies de peixes e 221 espécies de abelhas. Cerca de 27 milhões de pessoas vivem na região, a maioria carente e dependente dos recursos da natureza para sobreviver. Abrange os nove Estados do Nordeste e chega até o norte de Minas Gerais. Na minha Paraíba, na nossa Paraíba, Ministro Herman, alcança 90% de todo o nosso território, mas nenhum número, nenhuma estatística oficial é capaz de traduzir a ligação do nordestino com a Caatinga, que transcende a já conflituosa relação do homem com o seu meio ambiente.

Se os números são mais secos que a terra que tentam retratar, socorro-me, neste instante, da prosa apaixonada do poeta paraibano por mim já citado, Ronaldo Cunha Lima, meu amado pai, que certa feita assim definiu o homem rural nordestino, abro aspas:

> Maltratado pela natureza, aprendeu a conviver com ela, tirando lições dos seus fenômenos e dos seus mistérios. O trovão é o pai da coalhada. O arco-íris é o limite entre o belo e o triste, a beleza das cores que se misturam e a tristeza do sonho da chuva que não vem mais. Acredita nas plantas e crê nas aves. O leite do pinhão mata o veneno da cobra, a casca do angico estanca hemorragia, e o ramo da arruda cura mau-olhado. O canto da acauã prenuncia a seca. A asa-branca anuncia chuva, e o carão, o festejo do inverno. [Fecho aspas.]

Temos, nessa breve citação do poeta, a mais completa definição do que significa a palavra bioma. Segundo os dicionários, por bioma entende-se uma grande comunidade estável e desenvolvida, adaptada às condições ecológicas de certa região e geralmente caracterizada por um tipo principal de vegetação. É o nordestino que, vivendo na Caatinga, a ela adaptado, não mais se desassocia da acauã, da seca, e do mandacaru, quando em "fulô", e anuncia a chuva, como diz o saudoso cantor Luiz Gonzaga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esquecer a Caatinga, senhoras e senhores, é esquecer o Nordeste, é esquecer esse bioma que, em razão das intensas mudanças climáticas do nosso tempo, está em acelerado processo de desertificação. Só na Paraíba, 94% das nossas terras podem se tornar desertos num processo que cientistas, lamentavelmente, dizem ser irreversível. Nos últimos 17 anos, a Caatinga foi reduzida em 11 milhões de hectares, área equivalente ao território do Estado de Santa Catarina.

A situação é verdadeiramente calamitosa e aqui deixo meu grito de alerta, convoco os estudiosos presentes, as autoridades dos três Poderes, a sociedade civil organizada, a comunidade internacional e, especialmente, os juízes a unirem esforços no sentido de jogar luz sobre essa questão. Sem isso, corremos o risco de ver desaparecer não somente um bioma, mas também um elemento formador do caráter, da cultura e da identidade de milhões de brasileiros.

Senhoras e senhores, dou-lhes as boas-vindas com uma mensagem de otimismo. No mês passado, o Sertão paraibano viu chegar emocionado a água do Rio São Francisco, o Velho Chico, num sopro de esperança, para uma região que, neste momento, amarga a maior seca da sua história.

E, na Câmara dos Deputados, tramita proposta de emenda à Constituição, já aprovada por este Senado Federal, que coloca a Caatinga no rol dos biomas constitucionalmente protegidos, ao lado do Pantanal, da Amazônia e da Mata Atlântica, suprimindo uma lacuna constitucional injustificável.

É com esperança, senhores e senhoras, que desejo a todos um excelente debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Nesta etapa dos nossos trabalhos, teremos uma breve saudação, de apenas dois minutos, dos palestrantes do colóquio, iniciando com a palavra do Prof. John Knox.

O SR. JOHN KNOX (*Tradução simultânea*.) – Muito obrigado. É uma honra e um prazer estar no Senado brasileiro, com um grupo tão distinguido.

Peço desculpas por falar em inglês. Eu adoraria poder falar em português, mas entendo que temos a interpretação simultânea, que vai fazer com que minhas palavras soem bem em português também.

Falarei rapidamente agora porque vou falar depois. Acho este exercício muito importante. É um importante momento na história da relação entre direitos humanos e o meio ambiente. A América Latina e o Brasil, especificamente, têm sido líderes de longa data nos direitos constitucionais e na proteção ambiental, e acho que vai fazer avançar ainda mais essa liderança.

Então, estou ansioso para ouvir essa discussão.

Agradeço, uma vez mais, pela honra de estar aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Para fazer sua saudação, concedo a palavra ao Ex^{mo} Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

O SR. JAYME DE OLIVEIRA – Em nome da Associação dos Magistrados Brasileiros, entidade que reúne mais de 14 mil juízes no Brasil, das esferas federal, estadual, trabalhista e militar, eu queria saudar, primeiramente, a Mesa, na pessoa do Senador Cássio Cunha Lima, e também o Ministro Herman Benjamin, que foi o autor do convite para a AMB participar e apoiar.

Eu queria deixar registrado, até fazendo referência às palavras do Senador Cássio Cunha Lima na abertura, que a Magistratura brasileira aceita, sim, essa convocação para participar de tema tão relevante, porque é preciso aprofundar o debate sobre o papel do Poder Judiciário na defesa do meio ambiente. A associação, hoje, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, está adotando uma linha pedagógica que vai discutir o direito fraterno, numa linha muito ampla sobre tudo aquilo que nós podemos fazer para positivar a fraternidade no ordenamento jurídico dos Estados e, a partir dela, espraiar para todos os setores do Direito, porque, sem uma mudança cultural, sem uma concepção de que precisamos enxergar o outro, não teremos condições de avançar para a proteção efetiva dos direitos ambientais e dos direitos humanos de maneira geral. Por isso, a AMB, a partir deste ano, adotou essa linha como orientadora para suas ações no campo dos direitos humanos.

Com essas palavras, saúdo todos e desejo-lhes um grande evento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Coloco a Associação dos Magistrados Brasileiros à disposição para os debates e todas as outras atividades que se mostrarem necessárias nesse campo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Com a palavra o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Dr. Roberto Veloso.

O SR. ROBERTO VELOSO – Bom dia a todos!

Saúdo o Sr. Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Cássio Cunha Lima; o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça; o Senador Jorge Viana, que é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado; o representante da ONU; e Jayme Oliveira, que é o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Quero falar da nossa satisfação de estarmos aqui representando a Associação dos Juízes Federais do Brasil para elogiar, inicialmente, a iniciativa do Ministro Herman Benjamin de trazer o Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente a este evento aqui em terras brasileiras.

Como disse o Senador Cássio Cunha Lima, na sua fala, o Brasil é prenhe de biomas, tanto a Caatinga quanto a Floresta Amazônica, como a Floresta Atlântica e muitos outros que fazem a riqueza, a diversidade ecológica do Brasil.

Portanto, nós, que somos juízes federais, consideramos a iniciativa da mais alta relevância. Teremos aqui, também, a convite do Ministro Herman Benjamin, dois juízes federais conversando com os senhores a respeito do meio ambiente: a Juíza Federal Mara Elisa, Juíza Federal em Manaus, titular de uma vara especializada em meio ambiente, e o Juiz Federal Paulo Anaisse, que é de Itaituba, interior do Pará, que fica no meio da Floresta Amazônica.

Com essas palavras, dou as boas-vindas a todos, externando a minha grande satisfação de tê-los no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para a sua saudação, concedo a palavra à Vice-Diretora da Comissão Mundial de Direito Ambiental, Profª Denise Antolini.

A SRª DENISE ANTOLINI (*Tradução simultânea.*) – Bom dia! É um prazer e uma honra estar no Senado Federal do Brasil com todos os parceiros que estão juntos nesse esforço.

A Comissão Internacional de Legislação Ambiental faz parte da União Internacional de Conservação da Natureza. Temos milhares de membros no mundo inteiro: voluntários, acadêmicos, juízes e advogados que são apaixonados e comprometidos com o Estado de Direito Ambiental.

Então, para começar, quero agradecer a todos os nossos parceiros que conseguiram criar também esse programa, particularmente o Ministro Benjamin, embora ele não queira receber os nossos agradecimentos. Foi uma colaboração fantástica de acadêmicos, de lideranças, de formuladores de políticas e de especialistas. Estamos todos juntos aqui hoje porque estamos comprometidos a melhorar a capacidade e a eficácia tanto do Judiciário quanto de todos os seus parceiros neste esforço.

Finalmente, deixe-me dizer que o Estado do Havaí, nos Estados Unidos, que tem um ecossistema espetacular, tem um grande prazer de estar no Brasil, que tem um ecossistema ainda mais espetacular e uma cultura muito bonita. É uma grande honra estar aqui representando a Comissão Global de Legislação Ambiental.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para fazer a sua saudação, concedo a palavra ao representante do PNUMA, Sr. Arnold Kreilhuber.

O SR. ARNOLD KREILHUBER (*Tradução simultânea.*) – Sr. Presidente, Senadores, Juízes, é um prazer muito especial para a IUCN estar associada a este evento tão augusto.

O que estamos discutindo aqui hoje, na verdade, é uma questão para o povo. Trata-se de saber se o povo do mundo inteiro, particularmente a partir deste colóquio, na América Latina e no Caribe, poderá exercer seus direitos ambientais, os direitos a um ambiente seguro, limpo e protegido. Hoje também é o Dia Internacional da Biodiversidade. Assim, considerando essas duas coisas, acredito que não pode haver um lugar melhor do que esta assembleia dos povos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discutir o direito dos povos e o papel dos juízes em assegurar que a lei deixe de ser apenas palavras em um papel e seja executada na prática e, de fato, traga os benefícios que todos nós queremos para os nossos povos.

Consideramos também este assunto no panorama do Dia Internacional da Biodiversidade, particularmente no Brasil, que é um dos principais pontos, um *hotspot*, na biodiversidade do mundo.

Deixem-me agradecer também aos membros da organização e a todas as organizações associadas a este evento. Tem sido realmente um grande prazer para a ONU – Meio Ambiente trabalhar com vocês, particularmente com o Ministro Benjamin, a força motriz de toda esta empreitada, para que tudo isso pudesse ocorrer hoje no Senado.

Estamos muito ansiosos para participar das discussões. Temos certeza de que vão ser muito produtivas e de que, no final do dia, teremos algo a mostrar ao povo desta região e, num contexto mais amplo, ao povo do mundo inteiro com relação aos direitos ambientais, ao constitucionalismo e à proteção do meio ambiente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para fazer sua saudação, concedo a palavra à representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Claudia de Windt.

A SRª CLAUDIA DE WINDT (*Tradução simultânea.*) – Bom dia a todos!

Em nome da Organização dos Estados Americanos, agradeço a todos, ao Senador Cássio Cunha Lima, ao Ministro Herman Benjamin, ao Prof. John Knox, aos colegas, aos amigos, aos Senadores, aos professores, aos acadêmicos, à Comissão Mundial de Direito Ambiental.

É uma grande honra para nós ter participado da organização deste colóquio, que trata de assuntos que, de fato, formam uma confluência entre dois dos pilares da organização: o pilar da promoção e da proteção dos direitos humanos e o pilar do desenvolvimento.

Embora o assunto hoje esteja sendo tratado como um assunto inovador, na verdade, os Estados-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) têm estado sempre comprometidos com a proteção dos direitos humanos e dos direitos ambientais. Então, é um assunto que, de fato, faz parte da fibra, da genética da Organização. Assim, é um grande prazer que este colóquio, particularmente, procure um tratamento integral desses assuntos.

Como já disse tão sabiamente aquele que me antecedeu, este é um assunto que tem a ver com as pessoas. Somente através do diálogo e do intercâmbio entre os países, vamos conseguir que os procedimentos e as formas não sejam obstáculos para que tenhamos mais justiça e mais bem-estar com inclusão na nossa região.

Assim, deixo vocês com as saudações do nosso Secretário-Geral, que vai cumprimentar vocês por meio audiovisual.

Muito obrigada. Espero que possamos continuar compartilhando opiniões ao longo do dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Para fazer seus cumprimentos iniciais, concedo a palavra à ex-Presidente da Associação Internacional de Juízes do Uruguai Juíza Cristina Crespo.

A SRª CRISTINA CRESPO (*Tradução simultânea.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Para mim é um grande prazer, em nome da Ordem Internacional de Magistrados, poder participar deste evento, já que trata de um assunto transcendental para os juízes e também para os cidadãos, para os quais nós trabalhamos.

Eu gostaria de parabenizar a organização e de lhe agradecer, particularmente, em nome da organização que represento, por ter nos convidado.

Quero dizer que estamos permanentemente comprometidos em trabalhar em favor da proteção do meio ambiente e da biodiversidade.

Para aqueles de vocês que não nos conhecem, quero dizer que a Organização Internacional de Magistrados é uma organização que reúne organizações de juízes de 85 países do mundo inteiro, que podem se afiliar livremente para trabalhar e defender a independência dos juízes no mundo inteiro, uma independência judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Informo a todos que esta reunião, este nosso encontro, este colóquio está sendo transmitido para todo o Brasil, ao vivo, pela TV Senado e pela Rádio Senado. A TV Senado e a Rádio Senado estão transmitindo para todo o País, ao vivo, este nosso encontro.

Na sequência, concedo a palavra à representante da Faculdade de Direito da Widener University Delaware, Profª Erin Daly.

A SRª ERIN DALY (*Tradução simultânea.*) – Bom dia! Muito obrigada.

Peço desculpas por não poder fazer meus comentários em português. É uma grande honra fazer parte deste importante colóquio hoje.

Há pessoas demais para agradecer. Portanto, vou começar simplesmente reconhecendo a orientação e o apoio fantástico do Ministro Benjamin e a incansável assistência da Profª Antolini.

Estamos particularmente gratos ao Senado e aos seus membros que estão aqui hoje, por nos ter permitido usar este espaço fantástico e também pela participação e comprometimento nesses assuntos.

Este evento é uma sequência de um evento que foi realizado, no ano passado, na África do Sul, organizado pelos meus colegas o Sr. Kotzé e o Sr. May, apoiando o trabalho do Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente, Prof. John Knox, com o apoio indispensável e pessoal de Arnold Kreilhuber e de Angela Kariuki, da ONU Meio Ambiente.

Esse programa, ligado à conferência acadêmica Examinando Novas Fronteiras no Constitucionalismo Ambiental, foi o primeiro de uma série de *workshops* projetados para avançar em dois objetivos principais. O primeiro é o de facilitar e incentivar a familiaridade judicial dos direitos ambientais e as disposições constitucionais a respeito, fazendo com que aqueles que têm a responsabilidade de aplicar essas leis entendam melhor o trabalho. Também há a preparação de materiais que evoluem ao longo do tempo, à medida que evolui a produção geográfica, à medida que possamos ir de um lugar do mundo ao outro. Com os benefícios da discussão feita naquela ocasião e com o *feedback* que recebemos dos participantes, desenvolvemos os materiais para os quais vocês têm um enlace, pela internet, para este colóquio. Os vários exemplos que surgiram na preparação desses materiais serão discutidos durante o evento. O seu valor principal é que servirá como um recurso para o trabalho de vocês, quando voltarem para casa.

Eu gostaria de convidar vocês para entrar em contato comigo pessoalmente, em qualquer momento que quiserem, durante este colóquio ou depois. Se pudermos ajudar vocês no seu trabalho importante, será um prazer. Isso me leva ao meu último comentário.

Eu gostaria de agradecer particularmente a todos os participantes deste colóquio.

Este programa foi projetado primeiramente pelo Ministro Benjamin para assegurar o maior número de oportunidades possível para discussão e compartilhamento de experiências entre os participantes. O que nós, como acadêmicos, trazemos para esta reunião é a perspectiva transfronteiriça e uma propensão genética para ajudar a disseminar esses conhecimentos, para fazer com que o mundo seja um pouco melhor, talvez um pouco mais coeso e mais comprometido com a proteção do meio ambiente e dos direitos humanos.

De fato, o que os acadêmicos fazem melhor é ajudar as pessoas a aprender umas com as outras, e é isso que nos propusemos a fazer aqui hoje.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Assistiremos agora a um vídeo com uma mensagem especial do Sr. Luis Almagro, Secretário-Geral da OEA, para este evento.

O SR. LUIS ALMAGRO (*Tradução simultânea.*) – A constitucionalização dos direitos ambientais tem sido um passo-chave para expandir os direitos para mais pessoas das Américas.

Hoje, além de comemorar a Dia Internacional da Biodiversidade Biológica, cumprimento os juízes do hemisfério e do mundo reunidos com o Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente na ONU, na sede do Poder Legislativo do Brasil, para discutir algo essencial: a implementação e a colocação em prática desses direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nossa tarefa comum e o bem-estar dos nossos povos dependem, em boa parte, de que consigamos manter a zona de paz que temos. Nas palavras do primeiro Papa das Américas, hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma colocação ecológica se torna sempre uma colocação social, que deve levar a justiça, para ouvir sempre o clamor da terra e o clamor dos pobres.

Nesse sentido, as decisões que, com frequência, são tomadas pelos poderes judiciais adquirem uma relevância ainda maior em resposta às pessoas que são afetadas pelas formas como são usados os recursos naturais da biodiversidade. Intercâmbio de experiências, casos práticos, encontros como estes são fundamentais para avançar em direção a um Estado de direito que assegure resultados justos e sustentáveis e que garanta os direitos fundamentais a um ambiente sadio.

É exatamente nesse sentido que, junto com a ONU Meio Ambiente, com a Comissão de Direitos Ambientais e com a União Internacional para Conservação da Natureza, forjamos uma grande aliança. Somos a primeira região do mundo com programa de capacitação judicial com relação a esses assuntos, com espaços de diálogo, de intercâmbio e de concertação entre o poder judicial, o Legislativo e o Judiciário e todos os atores.

Convido vocês a que se juntem a nós. Que continuemos juntos nesse caminho para cuidar da nossa casa, do nosso lar em comum!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Iniciaremos nesta etapa o ciclo de palestras.

Mais uma vez, renovo, em nome do Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, as boas-vindas a todos, com meu particular desejo de muito sucesso neste colóquio.

A partir de agora, transfiro a Presidência dos trabalhos ao Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Senado Federal.

A todos bom dia! Mais uma vez, sejam bem-vindos! (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria cumprimentar todos, mais uma vez.

Como falou o Vice-Presidente da Casa, o Senador Cássio Cunha Lima, temos uma transmissão pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Eu queria dizer que é um privilégio, como Presidente da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas do Congresso brasileiro, fazer parte deste evento, junto com o Ministro Herman Benjamin; com o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; e com um conjunto de instituições e entidades que nos ajudaram e que nos estão ajudando a realizar este importante encontro.

Hoje – isto já foi dito aqui, mas repito, até para que os que nos acompanham no Brasil inteiro possam entender – é o Dia Mundial da Biodiversidade. É uma data muito importante, estabelecida pelas Nações Unidas, e, exatamente neste dia, nós estamos iniciando este encontro no Brasil.

O Brasil é o País que sediou a Rio-92 e a Rio+20, um País que tem 20% da biodiversidade do Planeta.

Eu queria dizer, nestas pouquíssimas palavras, falando para os presentes e para os que nos acompanham, que nós, os sete bilhões de habitantes deste Planeta, ainda temos muito a descobrir da nossa própria biodiversidade. Salvo engano, há perto de dois milhões de espécies identificadas até hoje, mas alguns alegam que pode haver até 50 milhões de espécies no nosso Planeta, entre espécies vegetais, animais e microbianas.

Então, o desafio é tremendo. O crescimento populacional é tremendo. Os modelos que implementamos de produção e de consumo são absolutamente insustentáveis. O risco de ameaça que nós temos de mudança do clima é atual, presente e grave.

Este encontro aqui – volto a repetir para todos os que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado – trata do que o Ministro Herman Benjamin conversava conosco, trata do constitucionalismo ambiental. A ideia, de fato, é avançar, é discutir o Estado de Direito Ambiental.

Este importante colóquio, este encontro judicial que estamos tendo aqui sobre Constituição, Ambiente e Direitos Humanos, Prática e Implementação reúne especialistas da América Latina. Temos também representantes do Caribe e de outros países para discutirmos aqui ordens judiciais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

para trabalharmos uma análise da governança e do aparato legal ambiental. E o melhor que podemos fazer para realizar bem o debate, para que ele seja promissor, é fazê-lo numa Casa Legislativa. E o Brasil sedia este evento. Por boa coincidência de agendas e também pela conspiração do bem em favor do meio ambiente, fazemos isso exatamente no Dia Mundial da Biodiversidade.

Então, vou seguir agora.

Eu queria só esclarecer também que o Ministro Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, está a caminho, mas teve um pequeno problema. Nós esperamos que ele possa chegar a tempo.

Agradeço, pela colaboração que dá como cidadão brasileiro e como ativista da causa ambiental no Brasil, àquele que, talvez, seja a personalidade brasileira que melhor reúne todo o conhecimento da legislação ambiental, que é coautor de muitos dos trabalhos que fizemos aqui, que colaborou na revisão do novo Código Florestal Brasileiro, que tem colaborado sobremaneira para que o Brasil possa ter um aparato legal e que, mesmo sem ser Parlamentar, dá sua contribuição de jurista e de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ): o Ministro Herman Benjamin. Tenho de registrar que, sem ele, nós não teríamos condição de fazer este colóquio e de reunir tantas personalidades que honram o Senado brasileiro hoje.

Eu passo, então, a palavra imediatamente ao Ministro Herman Benjamin, para que possa falar sobre modelos de dispositivos constitucionais ambientais, que são, de certa forma, o coração deste colóquio que estamos fazendo.

Com a palavra V. Exª, Ministro Herman Benjamin.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Bom dia a todos!

Eu queria, inicialmente, agradecer a V. Exª por, juntamente com o Senador Davi Alcolumbre, organizar este importante evento no Senado Federal. A rigor, não é um evento apenas do Senado Federal, mas do Congresso Nacional, já que a Comissão sobre Mudanças Climáticas, presidida pelo Senador Jorge Viana, é conjunta, é da Câmara dos Deputados e do Senado.

Eu queria também agradecer ao nosso Vice-Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, que é Vice-Presidente do Senado e Senador representando o meu Estado da Paraíba, por, juntamente com o Presidente desta Casa, permitir que a abertura deste evento ocorra neste plenário. São pouquíssimas as vezes em que isso ocorre. Raríssimas vezes, uma vez a cada dois ou três anos, este plenário é utilizado para atividades que não são estritamente parlamentares.

Então, todos nós nos sentimos profundamente honrados e estamos agradecidos ao Senado Federal, à Mesa Diretora do Senado Federal e, sobretudo, aos Senadores Jorge Viana e Davi Alcolumbre.

Eu queria, antes de passar à minha intervenção propriamente dita, dizer uma palavra absolutamente desnecessária sobre o Presidente da nossa reunião. O Senador Jorge Viana é um dos grandes especialistas que nós temos no País no tema que celebramos hoje: a biodiversidade. Ele foi Governador do Estado do Acre, que está no coração da Amazônia, dos Estados amazônicos, e que conta com a maior porcentagem de floresta nativa em pé, certamente por conta do trabalho extraordinário feito pelo Senador Jorge Viana como Governador.

O Estado do Acre é hoje um modelo de convivência entre nós, humanos, e a floresta. E isso se dá não apenas porque contamos com o Código Florestal no nosso País, mas exatamente porque há políticas de Estado no Estado que propiciam essa pacificação da convivência humana com o meio ambiente que cerca todos nós.

Portanto, como brasileiros, eu e todos nós temos muito de agradecer ao Senador Jorge Viana, que é, por formação, engenheiro florestal. Então, eu não poderia esperar outra coisa, outro comportamento do Senador Jorge Viana, embora muitos dos seus colegas engenheiros florestais ainda não tenham entendido que a missão dessa profissão tão nobre não é a de condenar os bosques tropicais a perecerem e a de substituí-los por florestas homogêneas, mas, muito ao contrário, é a de transformar a riqueza da biodiversidade que temos nas nossas florestas tropicais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em algo que possa servir não apenas a gerações futuras e às presentes, mas à própria vida e à comunidade da vida como um todo.

O meu tema, assim como o do Prof. John Knox, é uma espécie de introdução a tudo aquilo que nós vamos ter no decorrer desses dois intensos dias de trabalho: a proteção constitucional do meio ambiente.

Eu escrevi um texto, que está publicado, exatamente sobre isto que vou dizer aqui. Então, portanto, peço desculpa aos brasileiros especialistas que estão aqui porque não vou inovar muito em relação a esse texto longo que está publicado.

Vou tratar apenas de dois aspectos teóricos que, para mim, são mais importantes do que nós analisarmos, entre as 200 constituições do mundo, mais ou menos, o que elas dizem exatamente e precisamente sobre a proteção do meio ambiente. Ou seja, vamos buscar entender no atacado o comportamento legislativo dessas constituições e dessas normas constitucionais.

Vou falar, em primeiro lugar, sobre os fundamentos comuns dessas normas constitucionais, porque, sem entender esses fundamentos teóricos, mas também éticos e políticos comuns, nós vamos ficar perdidos nessa floresta internacional de normas constitucionais extremamente variadas. Esses fundamentos servem para organizar o raciocínio, a compreensão e a interpretação dessas normas constitucionais, sobretudo para os juízes, mas não só para os juízes.

Na segunda parte, vou tratar das técnicas de constitucionalização, porque de novo aqui há muita variação e, às vezes, especificidades curiosas nos textos constitucionais, e creio que é útil organizar essas técnicas não só, de novo, para entender o que temos, mas também para criticar o que temos e para, eventualmente, propor alterações constitucionais no sentido de aperfeiçoar a técnica do texto da Constituição.

Vamos começar por alguns fundamentos comuns das normas constitucionais.

O primeiro fundamento comum, e só este já seria uma revolução na perspectiva constitucional, é o tratamento sistêmico, holístico do meio ambiente nos textos constitucionais ou, digo melhor, em alguns textos constitucionais.

No passado, nós encontramos, tanto em constituições nacionais quanto, especialmente, em constituições de Estados-membros em sistemas federais, normas constitucionais que protegiam elementos do meio ambiente. O que há de novo aqui é que nós não estamos mais protegendo os elementos e, a partir dos elementos, o todo. Nós protegemos o todo e, a partir do todo, protegemos os elementos.

Outro aspecto que se verifica em alguns textos constitucionais dentro dessa perspectiva holística é que a proteção do meio ambiente não é feita apenas ao todo e aos elementos, mas às relações existentes entre o todo com os elementos, entre os elementos e dos elementos com o todo. Essa técnica, na perspectiva ecológica, está perfeitamente correta, mas traz grandes dificuldades para os juízes no momento de aplicação dessas normas, porque o juiz não entende muito essa relação entre água e flora ou entre flora e fauna e desses elementos com o todo, que é o meio ambiente, e até mesmo com o clima do Planeta na sua perspectiva mais geral possível.

O segundo fundamento que se vê, nem sempre explicitamente, mas muito mais de forma implícita, é um compromisso, e não é um compromisso qualquer, mas um compromisso constitucional, de não empobrecer a diversidade da vida e dos hábitats na Terra. Os juízes têm de entender que essas normas não estão lá por acaso, mas elas trazem esse compromisso maior de não empobrecimento da comunidade da vida na Terra.

O terceiro fundamento é a necessidade de atualização do regime jurídico do direito de propriedade. Todas as constituições do mundo, desde sempre, desde as primeiras, tratam do direito de propriedade. Essas novas constituições, ou, se quiserem, essas novas normas constitucionais atualizam esse direito de propriedade e "ecologizam" o direito de propriedade, algo que nós vamos ver mais adiante, ao tratarmos das técnicas de constitucionalização.

Outro fundamento é uma clara opção, em muitos textos constitucionais, por processos decisórios abertos, transparentes, bem informados e democráticos. Nós podemos sintetizar esse fundamento, dizendo que eles estão embaixo de um guarda-chuva que poderíamos chamar de devido processo ambiental ou *environmental due process*, para facilitar a vida dos intérpretes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou seja, aqui não se trata de normas constitucionais que visam a garantir direitos substantivos em si mesmos, mas que visam a assegurar os processos, às vezes políticos, mas também judiciais, de tratamento, de enfrentamento desses direitos e obrigações de caráter substantivo.

Finalmente, trago o fundamento que se vê muito claramente em certos textos constitucionais, sobretudo os mais recentes, com uma preocupação que é de todos nós e que é exatamente o foco deste evento: a implementação de direitos e obrigações, *compliance and enforcement*.

Então, seriam, a meu juízo, esses alguns dos fundamentos principais. Existem outros que trabalho nesse texto publicado alguns anos atrás.

Passemos agora às técnicas de constitucionalização.

Então, primeiro, há os fundamentos. Sem entender os fundamentos, o juiz não vai interpretar corretamente as normas constitucionais.

Passemos agora às técnicas, porque, também, sem entender as técnicas com suas características, com suas peculiaridades e com suas limitações, mas também com as oportunidades que elas trazem, os juízes não conseguirão aplicar corretamente ou adequadamente as normas constitucionais.

A primeira técnica, a mais conhecida, é a dos direitos fundamentais. Infelizmente, boa parte da doutrina, da *legal scholarship*, põe o foco às vezes quase exclusivo nessa técnica dos direitos fundamentais, como se o Estado social de direito, *the welfare state*, que é a base do nosso sistema constitucional, fosse um Estado só direito, e não de obrigações também. Ou seja, de certa maneira, transformamos o Estado de direito liberal num Estado social de direito, mas continuamos a utilizar, nos nossos trabalhos, nas nossas escolas e na Magistratura, o vocabulário próprio do Estado liberal de direito, que tem o foco quase exclusivo em direitos, e não em direitos e em obrigações. Então, *the rule of law*, o Estado de direito, repito, não é apenas uma instituição de direitos, mas esses direitos vêm acoplados a obrigações.

Deixem-me dizer uma ou duas palavras sobre essa técnica dos direitos fundamentais. É que às vezes os direitos fundamentais ambientais estão previstos de forma explícita no texto constitucional. Outras vezes, as constituições não atualizaram esses direitos fundamentais e deixam ao Judiciário a tarefa de derivar de direitos fundamentais clássicos, como o direito à vida e à saúde – é o caso, por exemplo, de Bangladesh, que está aqui, do Paquistão, da Índia –, direitos de natureza estritamente ambiental.

Agora, alguma coisa sobre a jurisprudência brasileira desenvolvida por nós, juízes a respeito deste tema.

Aqui há um grande número de decisões judiciais que tratam das repercussões, fora da Constituição, da previsão de um direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E nós podemos sintetizar isso, essas consequências, em três, e cada uma delas precisaria de um seminário à parte para nós debatermos aqui.

Primeiro, se é direito fundamental, é direito da pessoa, mas é direito de toda a coletividade. Significa dizer que é direito irrenunciável. Eu, como cidadão, não tenho poderes para renunciar ao meu direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, porque esse direito é assegurado a cada um de nós numa perspectiva ampla, civilizatória, que é de interesse de todos.

A segunda consequência prevista ou utilizada com muita frequência na jurisprudência brasileira, que é, de certa maneira, derivada da irrenunciabilidade, é a inalienabilidade. Eu não posso alienar algo que não pertence a mim ou que não pertence apenas a mim. E isso cria um grande universo de perspectivas para aquilo que poderíamos chamar de jurisprudência criativa em torno de um modelo de técnica jurídica clássica, que é este dos direitos fundamentais.

E a terceira consequência é a da imprescritibilidade desses direitos. *The statute of limitations does not run*. Várias decisões do meu tribunal vão exatamente nessa linha de que, tal qual os ilícitos, os crimes contra a humanidade, contra os quais não se aplicam as regras de prescrição, do *statute of limitations*, aqui tampouco se pode aplicar essas regras de uma maneira automática, porque nós estamos diante de direitos que são não apenas das gerações presentes e das gerações futuras. E, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medida em que o *statute of limitations*, a prescrição, é um instrumento de gestão de direitos na perspectiva atual deste momento, nós não podemos utilizá-la para condenar, ou, melhor dizendo, para imputar uma espécie de negligência por não ter defendido seus direitos a tempo a alguém que não existe, que são as gerações futuras. Isso porque, ao final das contas, a prescrição, o *statue of limitations*, não deixa de ser uma sanção para alguém que tem um direito e não o exerceu quando poderia exercê-lo; não o cobrou perante um juiz quando poderia cobrá-lo. E como nós vamos poder aplicar essa sanção às gerações futuras, que não estão aqui?

Então, essa é uma das fundamentações – não é a única utilizada pelo meu tribunal – para entender que os ilícitos praticados contra a natureza – ilícitos civis, não criminais – não prescrevem.

E, já concluindo, a outra técnica utilizada nas constituições, com muita frequência, mas raramente mencionada na nossa jurisprudência ou mesmo nos textos dos especialistas é a dos deveres fundamentais. E vejam que a técnica dos direitos fundamentais se aplica não apenas ao Estado – há sempre, com muita frequência, uma lista de obrigações para os Estados nos textos constitucionais –, mas se aplica também às pessoas e às instituições.

A terceira técnica é dos princípios ambientais explícitos ou implícitos. Há constituições que expressamente tratam do princípio poluidor pagador, *the polluter pays principle;* algumas bem mais recentes que cuidam inclusive do princípio da precaução, *the precautionary principle;* outras que falam do princípio da prevenção – esses são princípios explícitos; da função ecológica da propriedade, *the ecological function of property rights.* Mas há princípios implícitos, e aí é que o papel do juiz se engrandece, de ler a Constituição no seu conjunto, como um sistema de valores, e chegar a conclusões de que outros princípios estão lá presentes, como, por exemplo, o princípio *in dubio pro natura* ou então outros princípios que não tenho aqui tempo de analisar.

Por último, as Constituições utilizam, às vezes, a técnica dos instrumentos de implementação. É muito comum que, por exemplo, as áreas protegidas, *protected areas*, estejam previstas expressamente na Constituição. Ou, então, outros mecanismos, como o licenciamento, *permitting.* E, aí, cada país e cada Constituição, sem muita técnica, sem muita sistemática, lista alguns desses instrumentos no seu próprio texto constitucional.

Existem outras técnicas que eu não vou analisar aqui, porque, ou se referem a programas públicos abertos – são normas constitucionais extremamente vagas –, ou então trazem objetivos públicos vinculantes, que, embora vinculantes para o Estado ou também para outros sujeitos, especialmente as empresas, são redigidos de uma forma difusa que cria uma dificuldade de implementação para nós, juízes.

Então, eu resumo as técnicas que eu quis aqui listar. Primeiro, direitos fundamentais, ora explícitos, ora implícitos. Segundo, deveres fundamentais. Terceiro, princípios jurídicos ambientais, ora explícitos, ora implícitos. E, quarto, instrumentos de implementação.

Deixei de fora várias outras técnicas porque, evidentemente, eu não tenho tempo para analisá-las e nem é necessário a uma introdução extremamente superficial como essa.

Eu agradeço, mais uma vez, ao Senador Jorge Viana pela oportunidade de estar aqui e felicito S. Exª pelo seu trabalho extraordinário como Senador à frente tanto da Comissão do Meio Ambiente como da Comissão de Mudanças Climáticas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Queria muito agradecer pela colaboração na organização deste colóquio e também por trazer para todos nós uma leitura de como devemos trabalhar essa questão nas Constituições e como lidar com isso também nas leis.

Ministro Herman Benjamin, só queria que fosse dispensado... Só falta pedir para não constar nos Anais as palavras que me dirigiu, que só aumentam minha responsabilidade com esta causa, porque não somos nós que temos a causa ambiental. Penso que a causa ambiental nos tem a todos, e assim devemos seguir.

A nossa Constituição tem um capítulo e ela trabalha no art. 225 essa temática, mas já há uma jurisprudência do próprio Supremo que coloca essa temática como um direito fundamental do cidadão no art. 5º, mesmo não estando lá, exatamente também indo no sentido que nos trouxe aqui o Ministro Herman Benjamin. O próprio Supremo Tribunal Federal entende que o direito ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio ambiente, esse senso de responsabilidade que a legislação deve ter, e nós todos, está incluído, talvez, em um dos artigos mais importantes da nossa Constituição, que é o 5º, implicitamente, por conta dessa fundamentação que traz.

Eu queria imediatamente passar ao Prof. John Knox, Relator Especial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente. E informo que temos tradução, obviamente para o português, no canal 19; no canal 2, para o espanhol; e em inglês no canal 10.

Passo imediatamente a palavra, agradecendo a vinda de V. Sª e a colaboração que nos traz com o seu posicionamento. O senhor tem a palavra.

Ele vai fazer uma apresentação e vai, necessariamente, fazer uso do computador.

O SR. JOHN KNOX (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado. Vocês me ouvem?

Eu tenho uma apresentação em PowerPoint e não tenho certeza de como fazer funcionar. Seria possível que alguém me ajudasse a colocar a apresentação na tela? (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Novamente, é uma honra estar aqui com todos vocês neste lugar lindo. Gostaria de agradecer ao Senador Viana e particularmente ao Ministro Benjamin por organizar este evento, com a ajuda, claro, de muitas outras pessoas.

Eu acho que, originalmente, tinham me pedido para falar antes do Antonio, mas a minha apresentação estava resistindo a ser incorporada ao sistema de computadores daqui. Então, agradeço muito pelo apoio do pessoal em me ajudar a colocá-la. Mas, na verdade, é adequado que vocês ouçam primeiro o papel das Constituições nacionais nesta questão, antes de ouvir sobre o direito internacional de direitos humanos, porque, naturalmente, as constituições nacionais tomaram a dianteira.

Eu fui indicado como o primeiro especialista em meio ambiente em 2012, na Resolução 1.910. Naquela ocasião, já tinham sido indicados relatores de direitos humanos para várias coisas, como alimentação, água e também algumas ameaças aos direitos humanos, como tortura e desaparecimentos sistemáticos. Mas havia uma resistência à ideia de que o meio ambiente e os direitos humanos tinham uma coisa a ver uma com a outra, até que, em 2012, a Comissão decidiu examinar isso mais de perto. Então, eu fui indicado mais tarde naquele ano como Relator Especial para esta causa, e me pediram que estudasse essa questão de como é os direitos humanos se aplicam à proteção ambiental.

A primeira pergunta foi por que demorou tanto tempo para que as Nações Unidas examinassem essa questão. Se vocês olharem para a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e também outros acordos de direitos humanos, vocês não ouvem nenhum tipo de referência ao meio ambiente. Houve uma lista de direitos humanos que agora tomamos como certa, como políticos, civis, direito de expressão e outros direitos sociais e econômicos, como o direito ao maior nível de saúde possível e o direito a condições adequadas de vida. Mas, se vocês olharem as Constituições, nos direitos internacionais não se fala normalmente do meio ambiente. Isso não surpreende, porque o movimento ambiental ainda não tinha surgido; veio somente depois dos anos 50, depois da adoção das leis gerais de direitos humanos.

Então, as Constituições nacionais acabaram tomando a liderança disso: 9 Constituições nacionais incluem agora o direito a um ambiente saudável. Como vocês ouviram do Ministro Benjamin, o Brasil tem uma disposição fundamental a respeito do direito a um ambiente saudável, mas não está sozinho nisso. A maior parte da América Latina tem disposições semelhantes.

No nível internacional, o que aconteceu, em vez da adoção de uma disposição única de direito a um ambiente saudável, foi a instituição de tribunais, como aqui, na Costa Rica e em muitos outros países, que começaram a aplicar direitos humanos existentes, como o direito à vida, à propriedade, à saúde e outros, para as demandas ambientais. As pessoas começaram a discutir, nos tribunais ambientais, que o dano ambiental interfere na sua capacidade de usufruir dos direitos humanos básicos, mesmo na ausência de um reconhecimento explícito da proteção ambiental. E esses corpos de direitos humanos chegaram a um acordo sobre esses dois princípios fundamentais. Chegaram ao acordo de que o dano ambiental de fato mina a capacidade de usufruir de uma vasta gama de direitos ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em segundo lugar, de modo a proteger os direitos do dano ambiental, os Estados têm obrigações sobre as leis de direitos humanos de proteger o meio ambiente. Esses pontos podem parecer óbvios em muitos casos.

Essa é uma foto do dano feito à região do delta na Nigéria por décadas de derrames de petróleo e explosões de gás. Isso tornou a água, em boa parte, imbebível, e o ambiente ficou muito prejudicado, o que naturalmente prejudica o direito das pessoas ao ambiente saudável, ao alimento e à água.

Há outros danos que são mais indiretos. Aqui vocês têm a Ilha de Malé, capital das Maldivas, em que o aumento do nível do mar está expulsando as pessoas. As pessoas não têm para onde ir.

Outras perdas e danos ao meio ambiente também atrapalham os direitos humanos, como a perda de biodiversidade, como as abelhas. Isso nos afeta diretamente – de algumas maneiras, diretamente, de outras, indiretamente, já que perdemos a capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos. A biodiversidade fornece esses serviços ecossistêmicos, que nós perdemos, quando perdemos as abelhas.

Então, a verdade é que nós fazemos parte da natureza e, à medida que prejudicamos a natureza, degradamos a natureza, prejudicamos também a nossa capacidade de usufruir os nossos direitos – o direito à saúde, o direito à alimentação, o direito à água. Esses direitos também estão desaparecendo.

Então, os Estados também têm obrigações. Na minha pesquisa, encontrei que os órgãos de direitos humanos concordaram em que os Estados têm três tipos de obrigações: obrigações processuais, substantivas e obrigações aumentadas para grupos particularmente vulneráveis.

As obrigações procedimentais incluem o direito de avaliar os impactos ambientais, de tornar públicas as informações ambientais, de facilitar a participação nos processos decisórios, de providenciar remédios adequados para danos ambientais.

Particularmente, os Estados têm a obrigação de proteger o direito de expressão e de associação. Todos têm o direito de se opor ao desenvolvimento, de argumentar a favor de mais proteção ambiental ou de apoiar o desenvolvimento às custas do meio ambiente. Todos temos o direito de falar livremente sem medo de morrer ou medo de violência ou medo de ameaças contra nós.

Os Estados têm a obrigação de salvaguardar o direito daqueles que defendem os direitos ambientais. A Corte Interamericana de Direitos Ambientais tornou claro que os Estados têm o dever de proteger os defensores do meio ambiente, quando estão sujeitos a ameaças; que eles devem evitar colocar restrições ao seu trabalho e que têm a obrigação de realizar investigações sérias e extensas quanto a violações contra eles.

Infelizmente, eu lamento dizer que os Estados não têm conseguido cumprir essas obrigações.

O grupo Global Witness, de direitos ambientais, de proteção de direitos ambientais, fez um estudo, há dois anos, em que voltou atrás em 12 anos e simplesmente contou o número de ambientalistas que morreram, que foram mortos por causa do seu trabalho de proteção ao meio ambiente.

Encontraram mais de 900 casos nesse período – em média, duas mortes por semana. É um problema global, que existe no mundo inteiro, mas que existe, particularmente, na América Latina e no sudeste da Ásia e, particularmente, no Brasil. Mais de 400 desses assassinatos ocorreram no Brasil, nesse período de tempo.

As testemunhas globais... Esse grupo continua atualizando o seu relatório, que mostra que, em 2015, o número de assassinatos aumentou para três por semana, nos últimos anos – 85 assassinatos no último ano. E eu devo dizer que infelizmente, nesse período, o Brasil foi o que teve mais mortes.

Muitos desses assassinatos são de povos indígenas, particularmente. Isso não surpreende, já que os povos indígenas e outros que moram perto da natureza, com frequência, são os que estão mais em risco por projetos de desenvolvimento e que têm mais oposição; são os que se opõem a esses grupos de desenvolvimento, e, portanto, há mais ameaças contra eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Estados também têm obrigações substantivas. Ao contrário das obrigações procedimentais, as obrigações substantivas dão aos Estados maior poder de discrição. Ninguém espera que Gana cumpra as mesmas obrigações ou padrões ambientais que a Alemanha. Contudo, para manter um equilíbrio entre os interesses ambientais e o desenvolvimento, tem-se que ser razoável. É preciso ter certeza de que se lida com os impactos sobre o meio ambiente de atores que não são estaduais, como as grandes corporações.

É preciso levar em conta para isso normas internacionais, e é preciso, em todas as circunstâncias, tentar evitar medidas retroativas. Não se deve diminuir o nível de proteção ambiental já adotado, não se deve discriminar entre grupos. E, uma vez adotada uma norma ambiental, é preciso implementá-la. Essas são as obrigações dos Estados.

Finalmente, os Estados têm obrigações aumentadas de proteger os mais vulneráveis, em que se incluem também os povos indígenas. Os direitos humanos já deixaram claro que os Estados têm muitas obrigações nesse sentido, inclusive, a obrigação de reconhecer os direitos dos povos indígenas e de seus territórios ancestrais e de só permitir atividades extrativas ou de desenvolvimento nesses territórios com o consentimento livre e prévio e informado dos povos indígenas. Isso é exigido não só pela lei de direitos ambientais, mas é também uma boa maneira de proteger o meio ambiente.

Um estudo do World Resources Institute do outono passado mostra que áreas protegidas por povos indígenas, na verdade, têm taxas mais baixas de desmatamento. Eles fazem um trabalho melhor de proteger o meio ambiente que os governos nacionais, que os governos de modo geral fazem para proteger o meio ambiente. Os povos indígenas devem ser autorizados. É preciso confiar em que eles vão proteger o meio ambiente, mas, para isso, precisam do apoio dos Estados.

Em 2015, o Conselho renovou o meu mandato por outros três anos e mudou o meu título de Especialista Independente para Relator Especial. Na época me perguntaram se isso significava uma aprovação para mim e um aumento de salário, talvez. Lamento dizer que eu não recebi nenhum tipo de salário das Nações Unidas para isso. Não lamento... Na verdade, lamento ter tido que dizer isso para minha esposa. Então, o meu salário, de fato, não aumentou. Mas eu de fato vejo isso como uma promoção, particularmente com relação ao meu mandato, porque indica que o Conselho de Direitos Humanos concorda que essas obrigações são suficientemente claras e acrescentaram ao meu mandato as tarefas necessárias para promover o cumprimento e a implementação dessas regras.

E nesse sentido eu recebo comunicações de indivíduos e de grupos de meio ambiente e de direitos humanos com relação a violações aos direitos. Eu vou aos países e ajudo, ajudo a desenvolver cursos online também.

E também tenho trabalhado com o meio ambiente e outros para promover oficinas regionais sobre a questão. Oficinas nas quais ouço experiências dos países em termos de como têm aplicado os direitos ambientais ao meio ambiente e direitos constitucionais. É o que eu disse: as Constituições nacionais estão na frente dessa questão, já que contêm normas para proteger o meio ambiente, e os tribunais têm de aumentar as suas atividades para aplicar esses dispositivos e ter certeza de que sejam efetivos.

Também quero notar que meu mandado vai terminar em 2018. O meu papel nesse mandato vai terminar. Acho até que ele vai continuar, mas alguém vai tomar o meu lugar. E, antes de terminar, no meu último relatório para o Conselho, eu vou estabelecer diretrizes básicas de orientação que vão resumir o que eu disse hoje, que vão resumir as obrigações que os Estados têm.

Então, para concluir, eu quero deixar vocês com esse pensamento. Se eu tivesse que resumir tudo o que eu aprendi nessa área, trabalhando com relação a esse mandato, pode ser resumido assim: os direitos humanos e o meio ambiente são fundamentalmente interdependentes. Um ambiente saudável é absolutamente necessário para o usufruto total de uma vasta gama de direitos humanos, e o exercício dos direitos humanos é vital para a proteção do meio ambiente; não se pode ter um sem o outro.

Eu tenho mais informações disponíveis no *site* das Nações Unidas, no meu *site* pessoal e também estou no Twitter, se vocês quiserem me seguir no Twitter. O *site* das Nações Unidas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

particularmente, tem todos os meus relatórios em todos os idiomas oficiais das Nações Unidas, inclusive espanhol naturalmente. Não em português, lamento dizer, mas isso é o melhor que as Nações Unidas conseguem fazer neste momento.

E estou muito ansioso para ver as discussões que nós vamos ter nesses próximos dois dias.

Novamente agradeço muito por terem me convidado para estar aqui com vocês hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria cumprimentar e agradecer ao Prof. John Knox.

Na nossa programação, agora, nós faremos um brevíssimo intervalo, de cinco minutos ou um pouco mais, para que pudéssemos, às 11h – teríamos 13 minutos –, ter uma outra Mesa.

Mas eu não poderia deixar de mais uma vez deixar de agradecer ao Ministro Antônio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pela colaboração no evento; mas, de uma maneira muito especial, também cumprimento o Presidente do Senado, toda a equipe da Comissão de Mudanças Climáticas e da Comissão de Meio ambiente.

Mas, de modo muito especial, quero agradecer ao Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, que está aqui conosco, Luiz Roberto Veloso, e o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, o Juiz Jayme de Oliveira, pela colaboração que deram, pela participação nesse colóquio.

Então, vamos agora a um pequeno intervalo.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Queria agradecer a todos e a todas. Mais uma vez, cumprimentar todas as instituições e organizações que nos permitiram a realização desse evento, aqui no Senado Federal, no plenário do Senado Federal, fazendo uma referência muito especial à capacidade de tratar de tantos temas importantes do Ministro Herman Benjamin, de se dedicar ao trabalho, usando inclusive sábados, os fins de semana, como fez, ao longo das últimas semanas – sou testemunha –, para que pudéssemos ter esse evento, que é da maior importância. Refiro-me a esse colóquio, que estamos realizando aqui. E falo isso porque temos o acompanhamento das redes sociais, temos o acompanhamento também pela Rádio Senado e TV Senado desse nosso encontro.

Já está aqui ao meu lado o Senador Randolfe Rodrigues. Ele é Senador do Estado do Amapá e tem compromisso com o meio ambiente, com os direitos humanos, que são temas que estamos discutindo aqui.

Vale lembrar que estamos trabalhando com a realização deste evento pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional – Câmara e Senado –, que eu tenho a honra de presidir, também com a contribuição direta da Comissão de Meio Ambiente e do Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, além de um conjunto de entidades que nos ajudam a realizar, obviamente tendo a Mesa Diretora do Senado permitido, numa excepcionalidade, que usássemos o plenário do Senado para esta primeira sessão nesta manhã, dando, com essa manifestação, a importância que este evento tem.

Quero agradecer à OAB, à Associação dos Magistrados Brasileiros, à Associação dos Juízes Federais do Brasil e a todas as entidades ligadas às Nações Unidas que nos ajudaram também na realização deste importante encontro.

O constitucionalismo ambiental tem-se tornado aspecto crítico da governança ambiental global e do Estado de direito ambiental. Este encontro é sobre Constituição, ambiente e direitos humanos, prática e implementação. E eu queria aqui dizer que já acertei com o Ministro Herman Benjamin, já consultei algumas instituições que nos apoiam na realização deste evento, e há um desejo nosso de, o quanto antes, tendo a colaboração do Senado, termos uma publicação de tudo que debatermos, que conversarmos aqui nestes dois dias, hoje e amanhã.

Então, eu acho que isso é muito importante. Há pouco material, por incrível que pareça, que possa orientar juízes, promotores, advogados, militantes da causa ambiental, o cidadão, professores, e acho que um evento como este, com nível internacional, com pessoas que vieram da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

América Latina, Caribe e de outros países, é uma oportunidade que temos. E sei que o Senado, fazendo essa publicação, estará dando também uma contribuição importante para este tema, que é muito rico, muito importante e pouco conhecido.

E eu agora aproveito e rapidamente passo a condução dos trabalhos para o Senador, bom amigo, Randolfe Rodrigues, que também é parte, e tem na sua ação parlamentar a causa ambiental e dos direitos humanos como prioridade.

Então, eu passo para ele para fazer a condução desta segunda sessão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Bom dia a todos.

Eu queria inicialmente agradecer meu caro amigo de região, Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, pelo convite.

Nós costumamos dizer que eu e o Jorge estamos irmanados pelo rio. O Jorge é de um Estado da Federação Brasileira onde os rios amazônicos nascem; eu sou do Estado da Região Amazônica onde os grandes rios da Amazonas deságuam. Então, os rios nos irmanam e a causa comum da floresta, do meio ambiente e dos direitos humanos.

Além de agradecer ao querido Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, quero também agradecer a S. Exª o Ministro Benjamin, sem dúvida, se não a maior, uma das maiores autoridades que nós temos no Brasil hoje na área de meio ambiente.

Os senhores e as senhoras conferencistas aqui e os senhores e senhoras convidados e convidadas de todo o mundo, da América Latina, do Caribe, da Europa e da Ásia que aqui estão presentes podem testemunhar isso que falo sobre o Ministro Herman Benjamin. A meu querido Herman Benjamin meus agradecimentos e minha honra em estar mediando esta Mesa.

Os conferencistas desta Mesa, os debatedores desta Mesa, a segunda Mesa deste colóquio, terão como tema Perspectivas e Prioridades da Comunidade Científica e da Conservação. Os nossos dois conferencistas da Mesa são a Srª Kristen Walker Painemilla – espero ter acertado – Diretora da Comissão de Política Ambiental Econômica e Social, que tratará sobre pessoas e natureza, e o Sr. John Robinson Conselheiro da IUCN e Vice-Presidente da Wildlife Conservation Society, que tratará sobre a crise da biodiversidade. Esses serão os nossos conferencistas, aos quais, de imediato, passo a palavra.

Vou utilizar as regras do cavalheirismo e começo com a Drª Kristen.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Ah, com o Dr. Robinson.

Dr. John Robinson, por favor fique à vontade.

O SR. JOHN ROBINSON (*Tradução simultânea.*) – Bom dia.

Eu vou falar em inglês, com a sua permissão. Eu gostaria de agradecer ao Senador Randolfe Rodrigues pela apresentação e também gostaria de pedir desculpas em nome do Presidente Zhang Xinsheng, que ainda está em trânsito, estaremos com ele em breve. Mas, em sua ausência, gostaria de falar algumas palavras sobre o IUCN, para moldar a discussão que vamos ter nesta sessão.

A IUCN é singular como organização de conservação porque há uma união de governos e sociedade civil em todo mundo com o propósito de conservação da natureza e de recursos naturais. Na sua estrutura central estabeleceu seis comissões de especialistas, e a liderança de duas dessas comissões está aqui hoje, uma é a Comissão sobre Lei Ambiental, o Juiz Antonio Benjamin é o Presidente dessa comissão, e a outra é a Comissão sobre Políticas Sociais e Ambientais, que é presidida por Kristen Walker. As metas das comissões são capturar conhecimento, informação científica, perspectivas jurídicas e introduzir isso às deliberações da comunidade de conservação.

A IUCN atualmente é formada por aproximadamente 1.300 membros, tanto do governo quanto de ONGs, e mais ou menos 16 mil membros de frentes de comissões. E essa estrutura é poderosa porque nos permite aproveitar a criatividade e experiência das ONGs, junto com o poder de autoridade de tomada decisões dos governos. E a IUCN é diferente de outros processos intergovernamentais, de outros tratados internacionais, por ter essa estrutura bicameral. Desde sua primeira reunião em 1958, a IUCN adotou mais de mil moções, que, uma vez adotadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transformam-se em resoluções especificamente dentro das atividades da IUCN e também de outros parceiros externos. São desenvolvidas em grande medida pelas comissões, e cada uma dessas moções representa uma preocupação negociada em comum com a comunidade de conservação. Assim, as resoluções que saem do processo da IUCN são, na verdade, um consenso sobre qual é a direção da comunidade de conservação.

Eu vou usar esse marco para comentar um pouco sobre a conservação das florestas intactas e alguns desses panoramas, e vou usar algumas das resoluções desenvolvidas por nós sobre esse assunto. Existe um grande histórico de conservação, de preocupação com florestas, mas cada vez mais, ao longo dos anos, nós reconhecemos uma distinta classe de florestas: as florestas primárias – vamos falar um pouco mais sobre isso daqui a pouquinho. Em 2012, no Congresso Mundial da IUCN Coreia do Sul aprovou uma resolução fortalecendo o papel da IUCN para salvar as florestas primárias do mundo. No último congresso, no Havaí, uma nova resolução foi aprovada sobre a proteção de florestas primárias, incluindo os locais intactos.

Eu vou falar um pouco sobre isso, porque isso está enfatizando um elemento das florestas que a comunidade de conservação, de forma geral, reconhece como sendo de importância e que está sendo um pouco ignorada.

As florestas intactas têm um papel chave para a manutenção da biodiversidade, fornecendo serviços de ecossistemas dos quais a humanidade humana depende e contribuindo para o desenvolvimento das metas do Acordo de Paris, da Agenda de Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O que as resoluções e a IUCN pedem é o estabelecimento de um processo que possa enfatizar a importância de tudo isso.

Eu vou falar um pouco mais sobre as florestas primárias e as intactas. As florestas primárias são regeneradas, só que sem o impacto de influências intensivas humanas. Então, a sua estrutura não é degradada e a floresta mantém a sua flora e fauna naturais. Isso é o que está de acordo com essa definição de uma série de outras definições de políticas que já existem.

A floresta virgem ou intacta é uma paisagem de floresta virgem que é expansiva e que ainda não sofreu degradação nem foi fragmentada por atividades humanas, e que permanece suficientemente grande de forma tal que até mesmo esses processos ecológicos e de evolução que requerem escalas geográficas maiores continuam a acontecer em níveis naturais. Ou seja, é grande o suficiente para continuar fornecendo serviços de ecossistemas numa escala em que existe um valor, e é essa escala que o processo da IUCN identificou como sendo de importância crítica para os nossos esforços de conservação das florestas intactas ou virgens. Existem cinco grandes florestas que podem ser identificadas como tendo essa característica: a Boreal Forest, na América do Norte, a Amazônia, a Bacia do Congo e o Arquipélago do Sudeste Asiático. A extensão é algo como 12 milhões de quilômetros quadrados; 48% disso é tropical; 36% estão no Norte, e dois terços dessas florestas estão em três países – Rússia, Brasil e Canadá. Isso inclui a Caatinga, que foi identificada pelo Senador quando falou, nos seus comentários introdutórios de hoje, como sendo de prioridade nacional para o Brasil.

As florestas virgens são identificadas como sendo importantes por três razões centrais: uma, porque são uma solução natural indispensável para as mudanças climáticas; vou comentar mais sobre isso. São as principais e melhores florestas primárias que podem sustentar todos os processos ecológicos e naturais e são essenciais para a biodiversidade, culturas e vários valores. Em termos de mitigação das mudanças climáticas, as florestas mais virgens do mundo são gigantescas; são capazes de absorver pelo menos 25% das emissões anuais de carbono causadas por humanos. Ou seja, existe uma produção de carbono feita por atividades industriais. O desmatamento e a degradação, sobretudo nessas florestas mais intactas, ameaçam essas grandes fontes de carbono. Então, não somente estão fazendo o sequestro do carbono, mas também estão armazenando o carbono. Aproximadamente dez anos de todas as emissões causadas por humanos são armazenadas, e 40% dessa quantidade estão nessas florestas virgens.

Agora, elas não são somente grandes florestas, essas que eu estou comentando; elas têm uma série de características e valores. Uma é esse aspecto de sequestro e armazenamento de carbono; dois, porque têm altos níveis de biodiversidade; três, são essenciais para a sobrevivência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o sustento e identidade de culturas indígenas; quatro, são importantes para os ecossistemas de água e ancoram os processos evolucionários; e há uma série de outros valores. Vocês poderão dizer que todas as florestas têm várias dessas características, mas as florestas virgens, essas grandes florestas com esses valores que eu estou destacando têm todos esses valores num nível muito mais alto.

Isso é somente um número que surgiu a partir de um estudo do Pará, examinando o aspecto da floresta intacta *versus* biodiversidade. Uma das lições que aprendemos a partir disso é que as florestas virgens intactas têm altíssimos níveis de biodiversidade e, à medida que perdem essa característica de estarem intactas, esse nível de biodiversidade decai de forma drástica; essa queda resulta em 40% a 60% de queda de biodiversidade. Então, isso ilustra o poder desse aspecto de ser uma floresta virgem.

Nós sabemos muito sobre o que está acontecendo com as florestas virgens. Nós estamos perdendo uma série dessas florestas, devido à atividade madeireira, incêndios resultantes de desenvolvimento de infraestrutura, fragmentação devido à mineração. Entre os anos de 2000 e 2013, nós estimamos que aproximadamente 7,2% das florestas globais foram perdidas – 60% dessa perda foram em áreas tropicais; 21%, em áreas temperadas; o restante foi no Norte.

É altamente variável por região. Na África e no Sudeste Asiático, é devido às atividades madeireira e industrial que estão fragmentando essas florestas virgens. Na América do Sul, especialmente na área tropical da América do Sul, tem muito mais a ver com a expansão agrícola, a incêndios e também devido ao desenvolvimento da infraestrutura. É uma questão no Norte e uma situação semelhante também na região da Eurásia, no Norte também.

Então, quais são as soluções para isso? Uma das soluções é claramente uma solução ampla de políticas que possa identificar a importância das florestas virgens e que defenda a proteção dessas grandes florestas. Mas eu gostaria de focar os meus comentários agora nessa parte. Um dos aspectos importantes é garantir esses sistemas de áreas protegidas para mecanismos de longo prazo de financiamento que possam fortalecer a sua gestão e a governança.

Uma das questões centrais aqui é o reconhecimento de que muito pouco da floresta virgem atualmente é área protegida. Aproximadamente 12,4% dessas paisagens de florestas virgens estão nessas áreas protegidas. Agora, as áreas protegidas mantêm esse aspecto da floresta virgem de quatro a dez vezes mais do que áreas que não estão sob proteção. Então, os sistemas de áreas de proteção incluem parques nacionais, reservas, áreas de manejo, áreas indígenas, áreas comunitárias. Enfim, toda essa gama de áreas protegidas, quaisquer que sejam os seus sistemas, fazem um trabalho muito melhor de proteção das florestas intactas, virgens.

E, se olharmos o caso do Brasil, o Brasil fez um trabalho muito efetivo no fortalecimento das áreas de proteção, no sistema de áreas de proteção, sobretudo na Bacia Amazônica. Os povos indígenas, as comunidades locais gerenciam aproximadamente 24%, devido a isso, do carbono da floresta tropical. A Amazônia armazena aproximadamente 38% disso, e os territórios indígenas amazônicos têm aproximadamente um terço. A Região Amazônica armazena mais carbono do que todas as outras áreas de florestas tropicais do mundo. Então, o financiamento e o apoio de proteção efetiva dessas áreas nativas, virgens, são essenciais para manter essas florestas assim como elas estão, virgens.

Finalmente, gostaria de dizer rapidamente algo sobre REDD, a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal.

Eu comentei antes como são essenciais essas florestas virgens para o sequestro e o armazenamento de carbono, mas esses mecanismos de políticas do tipo RED, que buscam manter o carbono, são muito pouco efetivos com relação às florestas virgens, porque lidam com situações onde há um aumento de perda e onde há uma fragmentação da floresta. No caso das florestas virgens, há a divisão dela, o que de fato cria esse maior impacto. Então, esses mecanismos RED tendem a não ser tão aplicáveis a essas florestas virgens. Então, essa é uma área de políticas e de envolvimento jurídico de fato que pode ser aproveitado.

Então, garantir um futuro para as florestas virgens do mundo é uma prioridade altíssima para a UICN. Nós reconhecemos o valor das florestas virgens, nós estamos buscando mecanismos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tornar esse valor mais reconhecível e estamos buscando soluções para poder manter essa característica dessas florestas para o futuro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Meus cumprimentos por vossa exposição.

Ato contínuo, já passo a palavra para a Drª Kristen Walker. Ela foi eleita recentemente Presidente da Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social para a UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), Diretora-Gerente e Vice-Presidente Sênior do Centro de Política de Meio Ambiente e Paz da Conservation International e foi anteriormente Presidente do Grupo de Especialistas sobre Povos Indígenas e Direitos Humanos da CEESP.

Então, ato contínuo, teremos o prazer de ouvir a Drª Kristen Walker.

A SRª KRISTEN WALKER PAINEMILLA (*Tradução simultânea*.) – Obrigada. Vou falar em inglês também. Gostaria de agradecer o Senador Rodrigues, o Presidente da Mesa, o Ministro Benjamin, o Senado Federal, a Comissão Global por Justiça Ambiental e todos os organizadores desta reunião. Gostaria de reconhecer também o Sr. Cláudio Maretti, que está aqui como Presidente Regional de Áreas Protegidas, é representante do ICMBio, me parece importante tê-lo aqui.

Eu sou Kristen Walker. Sou Presidente da Comissão da UICN de Direito Ambiental e Política Econômica, que representa um grande número de especialistas mundiais trabalhando sobre o cruzamento de meio ambiente e direito, que inclui todo tipo de gente – advogados, lideranças indígenas, ambientalistas e juristas. E nosso trabalho contribui muito para o trabalho da UICN, distribuindo e disseminando conhecimentos necessários para a proteção do meio ambiente. Particularmente, trabalhamos com relação às preocupações ambientais, sociais e de direitos humanos às populações, assegurando uma governança eficaz e eficiente dos direitos humanos e do meio ambiente. Queremos sempre ver a equidade no meio ambiente.

Perdão. Estamos tendo um problema com o som. Os vários canais estão se cruzando na cabine. (*Falha na gravação.*)

As sociedades se reúnem, então, para conservar o meio ambiente e os recursos naturais. São coisas que precisamos examinar hoje com relação aos direitos humanos.

Como John Knox disse mais cedo, a biodiversidade é necessária para os serviços ecossistêmicos, para apoiar o usufruto pleno de uma grande gama de direitos humanos, inclusive direito à vida, à saúde, à comida, à água e à cultura.

Para proteger os direitos humanos, precisamos realmente seguir adiante com as obrigações do Estado para proteger os ecossistemas e a biodiversidade. Nós sabemos que a biodiversidade no mundo inteiro está se degradando rapidamente. Isso tem grandes implicações para o bem-estar humano nas nossas gerações atuais. Precisamos ver ações mais urgentes com relação aos direitos substantivos e procedimentais, para assegurar a conservação da biodiversidade, mas também para continuar a apoiar os direitos humanos.

Há muitas questões que eu poderia tratar hoje com relação à dinâmica das pessoas e a natureza, bem como a de ações dos direitos dos povos, mas eu vou me concentrar em três áreas: a inter-relação entre pessoas e natureza; a importância dos povos indígenas e os direitos dos povos indígenas na conservação; e, como John Knox já disse, a importância crítica da situação dos defensores do meio ambiente.

Em primeiro lugar, precisamos entender claramente como as sociedades, as comunidades e as culturas interagem e dependem da natureza para seu sustento, do nível mais baixo das comunidades da floresta até o nível mais alto, até a dependência das cidades com relação a de onde vem a sua água.

Vemos um ponto de vista antropocêntrico com relação à natureza, que dá *insights* muito importantes quanto à relação do homem com a natureza, mas, com frequência, isso tem a ver com o ponto de vista econômico; não examina o ponto de vista mais amplo. Essas relações são vistas somente com relação à perspectiva econômica e à valoração na natureza. *Insights* importantes com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relação à dimensão cultural, espiritual e mais humana com a natureza estão sendo negligenciados. As decisões estão sendo feitas com pouca informação.

Essas inter-relações são reconhecidas como multifacetadas, dinâmicas e incorporam usos diretos e indiretos de espécies e ecossistemas, que são fundamentados por normas enraizadas na cultura por crenças que variam muito entre comunidades e localidades. Assim, do ponto de vista de planejamento de paisagens, o desenvolvimento de incentivos e a implementação de legislação é muito importante. É importante que passemos adiante esses valores para, também, assegurar a participação daqueles que realmente importam no solo e aqueles que são mais vulneráveis às decisões.

Em Malauí, por exemplo, os sistemas alimentares têm mudado radicalmente à medida que o governo vem promovendo o plantio de variedades híbridas que têm forçado os agricultores a abandonar o cultivo de plantas tradicionais, inclusive variedades de milho tradicionais, que são ricas em micronutrientes. A variedade híbrida de milho, sabe-se hoje, é mais sensível às secas e, portanto, pode levar a mais fome. Além disso, a natureza é afetada por essas variedades híbridas, o que tem levado a uma grande insegurança. Trabalhar com as comunidades para identificação colaborativa de quais são as principais questões com relação aos seus sistemas alimentares, conhecimentos tradicionais e gestão de solo, os planos comunitários têm sido desenvolvidos para gerenciamento de meio ambiente que refletem a biodiversidade, conhecimentos tradicionais do povo de Malauí. Isso, por sua vez, tem aumentado gradualmente a resiliência das comunidades e segurança alimentar e tem também afetado as políticas.

Neste momento, eu gostaria de falar sobre os direitos dos povos indígenas e a conservação.

Este ano marca o aniversário de dez anos da declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas e chegou o momento de avaliar a situação. Nos últimos anos, vimos a adoção do que é conhecido pelos governos do mundo inteiro como a inclusão e dos acordos globais de mudanças climáticas e conservação, particularmente com relação aos povos nativos, além da criação de novos mecanismos de financiamento para melhorar a proteção do meio ambiente.

Em vários países, como a Indonésia e Belize, nós temos visto o crescimento de novas legislações para proteger os povos indígenas e para ajudar a conservar a natureza através disso, além de países como a Colômbia, que têm implementado mecanismos REDD, entre outros. Temos visto, ainda, apesar disso tudo, o avanço de mineração em muitas áreas conservadas perto de comunidades indígenas, causando muitos conflitos. Nós sabemos que os povos indígenas guardam um vínculo muito forte com as suas terras por causa de questões espirituais e sentem a obrigação de conservar as suas terras por uma questão espiritual e cultural, mas, dentro da comunidade, dentro dos Estados, isso nem sempre é reconhecido, porém na comunidade de conservação, sim; na comunidade de conservação existe um reconhecimento crescente de que os povos, as terras ancestrais dos povos indígenas contêm um grande volume de biodiversidade que precisa ser conservado e que os povos indígenas tendem a protegê-la melhor que ninguém. Como disse John Knox, 24% do estoque de carbono está nessas terras. Os povos indígenas que receberam posse das suas terras tendem a conservar melhor as suas terras, então a governança dessas terras fica bem melhor.

Em 16 de julho, a Relatora Especial dos direitos dos povos indígenas apresentou um relatório sobre a conservação e direitos indígenas. Ela também notou que, apesar da grande proporção de terras indígenas protegidas, os direitos dos povos indígenas ainda têm que ser reconhecidos. Embora a proteção tenha avançado graças à UICN, seus membros, entres outros, ainda resta muito a ser feito. Os problemas não têm necessariamente a ver com a adoção de políticas, mas sobretudo têm a ver com a falta de reconhecimento de implementação dessas políticas pelos Estados. As obrigações existem, mas precisamos de mais reconhecimento, ação e implementação com relação a essas questões. Acho importante notar que a UICN, através de seu processo de resolução, tem adotado resoluções com relação aos povos indígenas, abordagens baseadas em direitos, mas também tem criado uma nova categoria de membros, reconhecendo mais ainda o trabalho muito importante dos povos indígenas junto à UICN. Mas ainda existe muito trabalho a fazer para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementar todas essas questões. A União é grande, nós continuamos a trabalhar na produção de orientações, e ajudando, sempre que possível, para implementar essas questões.

Existem muitos desafios em termos de políticas, práticas e o trabalho inter-Estados, mas estamos vendo, como John Knox já mencionou, um aumento de problemas com relação ao assassinato de defensores ambientais, que está relacionado com os direitos sobre a terra dos povos indígenas. Como John Knox disse, houve 185 assassinatos confirmados de defensores ambientais em 2015. Como ele disse também, uma boa parte deles aconteceu na América Latina.

Precisamos lembrar que as vidas dos defensores ambientais, como Berta Cáceres, que foi assassinada no ano passado em Honduras, são símbolos da coragem e do trabalho duro para proteger o meio ambiente, mas eles devem deixar de ser símbolos.

À medida que os números continuam a aumentar com relação a essas questões, não podemos simplesmente ficar de lado e ver as coisas acontecerem sem fazer nada. É preciso aumentar o nosso trabalho de defensoria e proteger esses defensores para evitar novas violações dos direitos humanos. É preciso assegurar que os culpados sejam levados à Justiça.

O trabalho de proteção da natureza tem várias facetas. Precisamos compreender a biodiversidade que devemos proteger, mas também precisamos compreender as comunidades e as dinâmicas das comunidades do mundo inteiro.

Para resolver os problemas, precisamos começar de baixo e subir até o nível de política nacional e global. Isso é muito importante para resolver a crise e para proteger os direitos humanos e a conservação.

A UICN vai continuar a trabalhar nesses problemas para proteger o meio ambiente, para aumentar a governança e para proteger os povos indígenas, que, por sua vez, protegem a biodiversidade, que, no final, pode ser a solução mais viável e menos onerosa para todos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Os nossos agradecimentos a V. Sª pela conferência.

A Mesa sente-se no dever de comunicar, pelas informações que nos chegaram, que o Sr. Zhang Xinsheng, Presidente da UICN, que trataria de Ecocivilização e Governança Ambiental, teve problema com seu voo para o deslocamento até Brasília. Em decorrência disso, como já foi esclarecido anteriormente, sua ausência está justificada nesta Mesa, nessa segunda sessão de debates do colóquio sobre meio ambiente, direitos humanos e Constituição.

Quero agradecer, sinceramente, mais uma vez, aos organizadores, às instituições organizadoras deste evento; às Comissões de Meio Ambiente do Senado Federal e à Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, cujo Presidente é o Senador Jorge Viana, meu caro amigo; ao Ministro Herman Benjamin pelo convite e pela honra de poder intermediar esta segunda Mesa de debates; aos nossos debatedores, Dr. John Robinson e Drª Kristen Walker, pelas suas conferências riquíssimas, como todas as senhoras e os senhores puderam perceber nas informações.

O colóquio terá continuidade à tarde a partir das 14h30. Nós mudaremos o local do colóquio pela parte da tarde, visto que o plenário do Senado Federal será ocupado por sessão não deliberativa desta Casa. Então, este colóquio, após o almoço, se dará no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, a partir das 14h30 – repito. Obviamente, as relações públicas do Senado Federal e o cerimonial encaminharão todas as senhoras e os senhores conferencistas para o local.

Nós faremos agora um intervalo para o almoço, que se dará no restaurante dos Senadores, aqui mesmo nas dependências do Senado Federal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – O almoço é uma cortesia ofertada, como muito bem destacado e lembrado pelo Senador Jorge Viana, pelo Senado Federal.

E as relações públicas do Senado conduzirão as senhoras e os senhores até o local do almoço, que será o restaurante dos Senadores. Em seguida, conduzirão as senhoras e os senhores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

para o local dos trabalhos pela parte da tarde que, repito, será o Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

O cerimonial e a organização do evento também pedem que as senhoras e os senhores deixem sobre a mesa os aparelhos de tradução, que, obviamente, serão deslocados para o local onde será realizado o evento pela parte da tarde.

Mais uma vez o Senado Federal se sente honrado, Ministro Herman, com sua presença aqui e com sua prestimosa colaboração na organização desse evento.

Aliás, me permita dizer, V. Exª é um dos organizadores também e, ao mesmo tempo, para nós, do Senado, é uma honra estar junto com V. Exª organizando esse importante colóquio, esse importante evento, que, com certeza, depois terá os seus anais publicados pela Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional e será uma contribuição inestimável ao debate, contribuição que se soma à sua enorme contribuição, Ministro Herman. Nunca é demais dizer – e digo aqui em público –, para nós, brasileiros, pelo reconhecimento internacional que V. Exª tem, que V. Exª é um motivo de muito orgulho para todos nós brasileiros, para as autoridades deste País. E eu sei que os conferencistas internacionais que estão nesse evento confirmam as palavras que aqui estou dizendo.

Mais uma vez, meu muito obrigado, Ministro Herman Benjamin.

Dessa feita, declaramos encerrada essa segunda sessão de debates do Colóquio Internacional Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Convidamos todos para o almoço.

Todos estão convidados para a retomada dos trabalhos a partir das 14h30, na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal.

Muito obrigado.

Boa tarde.

(Reaberta às 11 horas e 14 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Boa tarde! Queria cumprimentar a todos e agradecer a participação pela manhã.

Espero que tenham tido um bom almoço. Nós não temos muitas opções, o restaurante era aquele, mas é um restaurante-escola que sempre trabalha com a culinária brasileira, e é com satisfação que retomamos.

É bom falarmos, e temos que repetir, porque estamos também gravando, e neste caso, está sendo gravado pela TV Senado e pela Rádio Senado e também pelas redes sociais: há um canal que está ao vivo para que as pessoas possam participar. Então, nós temos uma participação também daqueles que estão em qualquer parte do Brasil ou do mundo.

Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, que eu tenho a honra de presidir.

O formato mudou. Pela manhã estávamos no plenário do Senado, e aqui é uma reunião conjunta das duas comissões, uma do Senado Federal, de Meio Ambiente, e a Comissão Mista, que é do Congresso Nacional, que eu presido, sobre mudanças climáticas.

A presente reunião, repito, visa à realização do Colóquio Judicial regional para a América Latina e o Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos: Prática e Implementação".

O formato que nós vamos ter aqui é de uma mesa redonda. Os convidados que estão na primeira bancada aqui na frente farão parte desta reunião, mas nós temos também aqui duas convidadas e a Profª Daly, que é facilitadora. Elas vão fazer uso da palavra, e logo após nós vamos ter a participação de debatedores.

Então eu queria dizer que esta mesa redonda que inicia a reunião da tarde traz como tema: "Diálogo comparativo sobre interpretação e aplicação de dispositivos constitucionais ambientais". Esse é o propósito desta mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Volto a lembrar que estamos tendo tradução, no canal 19, em português; no 10, em inglês e no 2, em espanhol.

Então eu agradeço mais uma vez; cumprimento a todas as instituições que nos ajudaram a organizar este colóquio, fazendo sempre referência ao papel do Ministro Herman Benjamin, de nos reunir para a realização deste colóquio.

Eu vou agora organizar, e nós vamos ouvir, num primeiro momento, a Profª Daly, da Faculdade de Direito da Widener. Vou passar para ela, ela vai fazer uma exposição, e depois nós vamos ter a Srª Aguilar, que é da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

Então, com a palavra a Srª Profª Daly.

A SRª ERIN DALY (*Tradução simultânea.*) – Obrigada. Muito obrigada pela apresentação. Muito obrigada, Ministro Benjamin, por nos reunir aqui. É um prazer estar aqui e é um prazer também trabalhar como facilitadora deste primeiro painel de substância do colóquio.

Eu gostaria de fazer alguns comentários gerais sobre o colóquio. O colóquio, como vocês sabem, é chamado de diálogo sobre "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos". E eu acho que todas as palavras são muito importantes. Quando estamos falando de Constituição, estamos falando de valores que são importantes, mas que também são vulneráveis. É isso que nós protegemos nas Constituições, o que nós achamos ser mais importante, mas também as coisas que nós achamos que vão ser ameaçadas. Temos, portanto, as Constituições de 1970, quando as ameaças ao meio ambiente estavam começando a ser reconhecidas, e as Constituições são um meio perfeito para a proteção desses direitos.

É claro, nós temos muita proteção ambiental e direitos humanos em nível internacional, temos algumas proteções em termos de estatutos e também em termos subnacionais, mas as Constituições têm um papel muito importante nessa hierarquia de proteção de direitos. Em um único documento, muitas vezes, sem priorizar ou dar privilégios, unem os direitos humanos e ambientais, refletindo a invisibilidade e a interdependência dos direitos humanos e ambientais.

As Constituições também, da forma que são distinguidas da lei, seja de nível internacional ou subnacional, têm os melhores mecanismos de cumprimento por meio dos sistemas judiciários ativos, onde temos a possibilidade de fazer trabalhos no nível nacional, onde operam os tribunais, mas também, cada vez mais, através das fronteiras internacionais à medida que compartilhamos cada vez mais informações e experiências em eventos como este.

Portanto, Constituições, meio ambiente, direitos humanos, prática e implementação. Este colóquio foi em parte desenhado com relação ao constitucionalismo ambiental.

Essa aqui é uma cópia do livro. Vocês também têm *link* no material de vocês. Nós não imprimimos, necessariamente, por causa do meio ambiente, porque, afinal, é um livro bastante grande, de 300 páginas. Mais ou menos metade desse livro fornece uma explicação, uma narrativa e uma visão geral de alguns dos pontos principais enfrentados pelos tribunais quando estão buscando a implementação de direitos ambientais constitucionais. A outra metade é basicamente materiais de casos do mundo inteiro – e, neste caso, nessa edição, com uma ênfase na jurisprudência latino-americana.

A estrutura desse livro, vou rapidamente descrever como nós o estruturamos. O primeiro capítulo, realmente, tem um enfoque em vocês, no Judiciário, o que fazem os juízes quando estão interpretando e fazendo com que sejam cumpridos esses direitos ambientais constitucionais, quais são os tipos de temas que os juízes precisam enfrentar quando estão levando adiante esse tipo de processo com relação a esses direitos ambientais.

Em seguida, passamos para uma taxionomia dos direitos ambientais. E aqui nós basicamente catalogamos ou descrevemos os tipos de direitos ambientais que nós vemos nas Constituições do mundo inteiro. Algumas Constituições protegem direitos ambientais substanciosos, como já ouvimos hoje de manhã, em um dos comentários. Então, são, basicamente, mais comumente, na forma de dispositivos que dizem que todos têm o direito a um ambiente de qualidade, de saúde, etc., algo desse tipo. Nós também vemos, em algumas dezenas de Constituições, direitos procedimentais que são especificamente dedicados ao meio ambiente. A maioria das Constituições tem esses direitos procedimentais para acesso a uma série de questões. E algumas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dezenas de Constituições têm isso especificamente relacionado a legisladores e a esse tema ligado ao meio ambiente. Então, examinamos esses aspectos todos dos direitos.

Além disso, nessa seção do livro, examinamos algumas das principais questões que são implicadas na implementação dos direitos ambientais constitucionais, sobretudo a ameaça das mudanças climáticas, mas vemos outras questões também. Algumas Constituições, especificamente, protegem os direitos da natureza de forma explícita, e cada vez mais estamos vendo tribunais constitucionais que também protegem os direitos da natureza mesmo quando não estejam presentes no texto.

Sustentabilidade também é apresentada em vários textos constitucionais. E também a conexão entre direitos ambientais e outros direitos humanos, ou seja, o direito à saúde, o direito à vida, o direito à dignidade, por exemplo, entre outros.

Em terceiro lugar, onde vemos esses direitos nesse capítulo, não somente no nível constitucional? Especialmente no Brasil, nós vemos os direitos constitucionais protegidos no nível subnacional também.

Os próximos capítulos do livro têm um enfoque sobre o trabalho em si dos juízes quando buscam implementar esses direitos constitucionais ambientais. Então, nós estamos examinando bem de perto esse processo jurídico. Examinamos, primeiro, no livro, como nós chegamos ao tribunal, questões e perguntas políticas, coisas que precisam ser levadas em consideração pelos juízes quando estão decidindo se é o momento de aceitar um caso ou revisá-lo.

Em seguida, examinamos questões de interpretação e aplicabilidade, uma vez que já estamos no tribunal vendo como fazer a leitura daquele texto constitucional e aplicá-lo aos casos que estão sendo debatidos.

Finalmente, vemos o que os tribunais fazem quando identificam uma violação. Como lidar com essa violação? Como remediá-la? Para este colóquio, nós mudamos um pouco a ordem. Nós estamos começando bem no meio. Nós vamos começar no cerne da questão do processo jurídico e temos um enfoque exatamente no que acontece quando os direitos ambientais constitucionais estão no tribunal diante de vocês apresentados em casos.

Então, neste painel, nós estamos examinando questões de interpretação e a aplicação.

Em painéis posteriores, nós vamos examinar questões sobre como remediar e questões de justiça.

Então, nesta sessão, nós estamos realmente o trabalho duro dos juízes. Então, realmente é um grande prazer ter um painel com sete juízes fantásticos, que vão compartilhar um pouco a experiência deles conosco ao lidar com esses dispositivos ambientais.

Eu gostaria de destacar, desde do início, que, em algumas das questões que nós consideramos, em algumas das questões que podem ser levantadas por alguns dos juízes que estão aqui conosco, os direitos ambientais constitucionais – e aqui estou basicamente falando dos direitos substanciais – são impressionantemente amplos e apresentam certos desafios diante do tribunal.

Eu vou deixar por aqui e vou passar a palavra à Grethel Aguilar, minha cofacilitadora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – A intenção dessa fala inicial é que se possa ter alguma provocação de temas que vamos ouvir dos debatedores.

Eu passo imediatamente para a Srª Aguilar, que é Diretora do Escritório Regional para o México, América Central e Caribe da União Internacional de Conservação da Natureza. Eu passo imediatamente a palavra para que ela possa fazer a sua exposição.

A SRª GRETHEL AGUILAR (*Tradução simultânea*.) – Muito obrigada, Senador Viana.

Eu estou muito satisfeita de poder compartilhar esta Mesa com o senhor, Sr. Senador, e com a Professora Erin Daly.

Eu gostaria de começar agradecendo ao Ministro Benjamin pelo convite e pela sua liderança sempre tão marcante no desenvolvimento do Direito Ambiental. E, naturalmente, quero agradecer ao Senado Federal do Brasil por nos receber em sua Casa.

Gostaria ainda de reconhecer a presença do Presidente da UICN, que acabou de entrar, o Sr. Zhang Xinsheng.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deixe-me falar rapidamente sobre a região na qual vocês se encontram, a América Latina e o Caribe.

A América Latina é uma região muito rica em biodiversidade. Podemos dizer que aqui temos mais de duas mil áreas protegidas, onde se encontram 40% das espécies de biodiversidade do mundo. Contém ainda 28% da água de superfície do mundo e oito dos dezessete países megadiversos de todo o mundo. Oito deles, então, encontram-se na América Latina e no Caribe.

Somos ainda uma região culturalmente muito diversa, com grupos indígenas que vêm do México até a Patagônia, e com grupos de afrodescendentes e afro-caribenhos, localizados, sobretudo, nas costas do Caribe.

Nós ainda enfrentamos alguns desafios conhecidos por muitos de vocês, como a pobreza, desafios associados ao desenvolvimento sustentável, mas, possivelmente, o que seja mais importante lembrar aqui é que vocês estão nessa região rica em biodiversidade e rica em cultura.

Considerando o tema de hoje, que é um diálogo comparativo sobre a importância da aplicação dos dispositivos constitucionais no mundo, acho que é importante lembrar que aqui, na América Latina, as reformas constitucionais para a inclusão do direito a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado começaram no final dos anos 80. Muitos deles também aconteceram após a Rio 92, aqui no Brasil, quando, imagino, muitos de vocês foram participar da Cúpula do Desenvolvimento Sustentável. Assim, o direito fundamental ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado já data de muitos anos, já vem sendo implementado aqui há muitos anos. E tem sido considerado como um interesse superior naturalmente. Assim tem sido colocado na maioria das Constituições políticas da América Latina e do Caribe.

A sua implementação tem sido um desafio substancial desde o começo, e a maioria dos países ainda não tem tribunais ambientais especializados na matéria. Porém, a maioria tem, sim, um grande número de juízes comprometidos que, desde os seus diversos lugares, buscam, no dia a dia, implementar o Direito Ambiental e, naturalmente, os dispositivos constitucionais dos países.

Deixe-me fazer referência a três aspectos que têm sido importantes na implementação do Direito Ambiental constitucional. Em primeiro lugar, a jurisprudência. Muitos de vocês talvez se lembrem do começo da matéria, quando aconteceram as primeiras sentenças ambientais. Hoje temos uma grande variedade de sentenças ambientais e temos muito a aprender.

Parte dessa nova ação tem a ver, por exemplo, com a valoração econômica do dano ambiental e com a possibilidade de que os juízes de fato levem em conta essa valoração econômica nas suas sentenças e que possamos compensar, se não totalmente, pelo menos parcialmente esses danos, para haver essa compensação econômica, portanto.

Outro ponto importante também e que recentemente ganhou força é a questão de ver a natureza como sujeito de direitos, com o seu próprio direito de ser protegida.

Já houve sentenças recentemente quanto a isso na Colômbia, a última, e no Equador. E naturalmente existe aquilo que nós conversamos hoje de manhã com relação à conexão do Direito Ambiental aos direitos humanos e, particularmente na América Latina, a possibilidade de conectar o Direito Ambiental aos direitos dos povos indígenas, aos direitos das comunidades afrodescendentes e particularmente ao direito à terra, ao direito à cultura de cada uma das nossas comunidades camponesas, indígenas e negras.

Finalmente, tem havido também um grande debate com relação aos interesses difusos, e há a possibilidade de que os grupos possam acionar a Justiça mesmo que os grupos não tenham sido diretamente afetados pelos casos que estão sendo levados à Justiça.

Devo dizer ainda que, hoje em dia, os juízes – isso não vale só para os juízes da América Latina e do Caribe, senão para o mundo inteiro – enfrentam uma grande pressão. Enfrentam também um nível muito elevado de responsabilidade, pelo fato de haver projetos de desenvolvimento, alguns de desenvolvimento sustentável e outros não sustentável, todos os dias, e as demandas das comunidades, sejam comunidades camponesas, afrodescendentes ou indígenas, serem cada vez mais latentes. E nessas situações os juízes são os principais atores.

No futuro de cada um dos países e no futuro do Planeta, as pressões são tão grandes, como ouviram hoje de manhã, que há muitos líderes ambientais na região que neste momento correm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perigo. As pressões das quais falamos com relação ao futuro da nossa riqueza também são muito grandes.

A primeira tem a ver com a riqueza biológica e cultural, que eu mencionei mais cedo.

Nesse sentido, eu gostaria neste momento de passar a palavra para o Senador Jorge Viana para que possamos começar realmente o painel do diálogo comparativo com relação à implementação e aplicação dos dispositivos constitucionais e ambientais.

Muito obrigada.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Eu agradeço à Srª Aguilar pela colaboração e passo a palavra imediatamente para o primeiro debatedor, Ministro Chifundo Kachale.

Por gentileza, tem a palavra.

O SR. CHIFUNDO KACHALE (*Tradução consecutiva*.) – Muito obrigado. Boa tarde.

Gostaria de expressar o meu apreço ao Presidente e ao público por me dar a oportunidade de compartilhar alguns pensamentos vindos de Malawi, no sudeste da África, a minha jurisdição.

Para o propósito desta discussão, eu vou enfatizar que a nossa Constituição, que foi formulada através de um processo muito longo nos anos 90, reconhece o direito a um ambiente limpo e saudável, e faz isso fornecendo também obrigações para o governo, a obrigação de formular políticas e leis que avancem a ambição da Constituição de assegurar um ambiente limpo e saudável.

Os dispositivos em si não necessariamente asseguram um direito "justiciável" pelas partes, no sentido do direito de levar a ajuizar causas de Direito Ambiental em si. Considerando que esse entendimento faz parte dos valores constitucionais, os tribunais do Malawi não têm hesitado em aplicar esses dispositivos amplamente para criar obrigações para o Estado de assegurar que questões de proteção ambiental e de justiça ambiental sejam cumpridas nos vários contextos.

Os casos que eu gostaria de enfatizar para os propósitos desta discussão trazem à luz o conflito a que eu acho que os palestrantes que me precederam se referiram quanto ao desenvolvimento ambiental e econômico, porque proteger o meio ambiente e todos os outros direitos reconhecidos na nossa Constituição é importante, mas existe também um dispositivo constitucional específico com relação ao direito ao desenvolvimento, que é um direito comunitário, e não pessoal. Isso tem criado conflitos com questões de proteção ambiental.

Os tribunais têm exercido mandados de revisão judicial rígidos para assegurar o cumprimento das garantias de proteção ambiental, que não só são reconhecidas na Constituição, mas também articuladas em legislação subsidiária adicional que versa sobre coisas como avaliações de impacto ambiental e outros mecanismos que buscam assegurar que o devido processo seja aplicado aos projetos de desenvolvimento que possam vir a ter um efeito adverso sobre o meio ambiente.

Vem-me à mente três casos que eu gostaria de mencionar aqui. Esses três casos têm uma questão interessante no sentido de que os três têm a ver com a oferta de água. Enquanto no passado a oferta de água nunca tinha sido um problema no meu país, eu acho que, no contexto da mudança do clima e dos desafios criados pelo uso não sustentável dos recursos hídricos, mas também pelo desmatamento, temos hoje desafios muito sérios com relação à oferta de água, particularmente no contexto de uma crescente urbanização, à medida que o nosso país se desenvolve.

O primeiro caso envolve uma empresa australiana que veio para extrair urânio na parte norte de Malawi. Eles adquiriram a concessão de uma mina, e a comunidade local, apoiada por organizações da sociedade civil, resolveu contestar a validade e a robustez da avaliação ambiental feita para a concessão, para a outorga dessa concessão. Evidências obtidas através de pesquisas científicas mostraram que a contaminação da mina estava de fato afetando os recursos de água subterrânea, que estavam no cerne da vida da comunidade que vivia perto da mina, que dependia desses recursos hídricos não só para beber, mas também para o gado e para as plantas. A comunidade insistiu que não tinha havido providências suficientes tomadas para avaliar esses impactos no momento da outorga da concessão. Então, inicialmente, contestou-se o direito das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizações da sociedade civil de levar o caso aos tribunais, mas, quando esse obstáculo foi superado, a ação foi marcada para ser julgada no tribunal.

Isso levou a uma situação de litígio, porque o preço do urânio caiu no mercado e isso fez com que os investimentos da empresa tivessem uma virada negativa. Então, houve uma grande contestação. Alguns acadêmicos acham que, por causa desse caso em que a comunidade informada levou a um cumprimento mais rígido da legislação e da proteção ambiental, na verdade, isso já teria feito os investimentos menos atrativos, porque, inicialmente, não havia vontade de fazer um investimento de modo que avançassem os direitos ambientais à população, de qualquer jeito.

A parte interessante da história é que houve uma divisão clara na comunidade afetada, porque parte da comunidade achava que as organizações da sociedade civil estavam se intrometendo e tentando privá-los do acesso ao desenvolvimento, porque a mina estava trazendo emprego para sua parte no mundo, onde nunca antes tinham tido esse nível de emprego, e isso tinha trazido uma condição econômica bem melhor. Porém, acaba que esse caso não chegou a uma conclusão muito positiva, porque o investidor simplesmente retirou os investimentos. Isso aconteceu nos últimos meses.

Temos também o caso da população crescente na cidade de Lilongwe que fica a algumas centenas de quilômetros do Lago Malawi. O governo concedeu um contrato para que alguém instalasse uma tubulação para levar água do lago para a cidade e para todos os distritos no caminho. Mas esse projeto em si também foi freado, está parado no momento, porque há questões sérias com relação à transparência do processo licitatório e também várias partes interessadas contestaram a passagem da tubulação de água. Pediram compensação ambiental alegando um grande nível de risco ao meio ambiente, porque a tubulação teria de cortar através de floresta preciosa ao longo do caminho, e isso afetaria as moradias de muitas pessoas, que precisariam ser deslocadas por esse investimento proposto.

Não fui eu que julguei esse caso, mas o meu colega que teve de tomar uma decisão sofreu uma grande pressão por causa da magnitude, da importância política desse projeto que o Governo tinha prometido para a população. Então, os tribunais foram vistos como estando se intrometendo no desenvolvimento do país. Mas os tribunais estão só tentando assegurar que as garantias do direito ambiental sejam protegidas e que a agenda de desenvolvimento política não atrapalhe o meio ambiente.

Finalmente, o terceiro caso é um pouco mais interessante do meu ponto de vista, porque envolve uma situação em que uma comunidade local trabalhou sob a liderança de um membro do Parlamento que é politicamente muito ativo nesse sentido e que já tinha sido educado pela sociedade civil, pelas instituições da sociedade civil em questões de proteção ambiental, e tem os seus seguidores, na verdade, morando na montanha maior depois do Monte Kilimanjaro, o Monte Mulanje, que tem um nível de diversidade muito ilibado. É um lugar lindo!

Novamente, houve uma proposta para extrair água naquele lugar, uma captação para uma cidade que fica a cerca de 200km dali, porque essa era a fonte de água mais próxima que se considerava sustentável.

Por iniciativa desse membro do Parlamento, que, inicialmente, entrou no Parlamento de forma independente, mas, depois, se afiliou ao governo e, desde então, foi dispensado do partido, na liderança, por ser visto como um retrógrado e ter mobilizado a comunidade para se colocar contra essa captação de água, dizendo: "Por que vocês vão captar água daqui se vocês nem moram aqui neste bairro?"

Então, o principal desafio ali é que nós sabemos que esse projeto, de fato, vai afetar a biodiversidade nesse local que é tão especial na nossa paisagem.

O tribunal, inicialmente, deu a sentença de uma moratória para o projeto e agora vão examinar o caso substantivo, mas eu acho que essa questão não está mais com o tribunal neste momento. Acho que as partes estão tentando encontrar uma solução para o problema fora do tribunal. E tem havido um esforço maior para envolver o público e ficar sabendo da opinião deles a respeito do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria agradecer ao Sr. Ministro Chifundo Kachale, da Suprema Corte do Malawi. É uma satisfação e uma honra ouvi-lo.

Eu vou mudar um pouco a sistemática, porque acho que não está muito adequada. Nós temos as autoridades convidadas falando de costas para o público. Então, a próxima pessoa que vou chamar viria até aqui e falaria de frente para todos. É uma sugestão da nossa Ministra Noer.

Eu convidaria agora a Juíza Fruzsina Bögös, para que possa vir até a bancada e daqui fazer a sua manifestação, por gentileza. Acho que fica um pouco melhor e mais adequado.

Só peço que haja uma limitação de tempo, porque temos um número grande de convidados que vão fazer uso da palavra. Se for possível termos um tempo mais razoável...

Estou concedendo cinco minutos e, depois, abrindo um ou dois minutos para concluir. Eu penso que seria razoável.

Ministro Paul Kihwelo, se quiser se instalar aqui, para poder organizar sua exposição...

Nós vamos ouvir, primeiro, a Drª Juíza Fruzsina Bögös, que tem a palavra agora. Ela é a Secretária-Geral do Fórum União Europeia de Juízes (e Juízas) para o Meio Ambiente e é da Hungria.

A SRª FRUZSINA BÖGÖS (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde, senhoras e senhores.

Primeiramente, eu gostaria de dizer a vocês que a minha situação seja talvez um pouco especial, porque aqui, neste momento, eu represento o Fórum União Europeia de Juízes para o Meio Ambiente, mas, além desse papel muito importante que eu tenho, eu sou juíza na Hungria e trabalho com casos ambientais no Tribunal de Administração Pública.

Sendo juíza húngara e também em um dos Estados-membros da União Europeia, isso significa que, em termos de tomada de decisão, nós precisamos levar em consideração a legislação nacional, a jurisprudência nacional, a legislação constitucional, a legislação da União Europeia, que significa a legislação primária e secundária, o que significa a Carta da União Europeia, tratados, regulações e também as decisões do Tribunal de Justiça Europeu. Além de tudo isso, claro, preciso mencionar que temos as legislações internacionais, como, por exemplo, a Convenção Europeia para Direitos Humanos e, nos casos ambientais, outra convenção relacionada ao tema. Então, basicamente, isso significa um grande desafio para um juiz ou uma juíza nos Estados-membros da União Europeia.

Na situação ideal, todas essas legislações e jurisprudências estão em harmonia umas com as outras, mas nós, juízes, sabemos que essa situação ideal raramente acontece. Isso não significa que todas essas legislações e jurisprudências sejam contraditórias umas com as outras, mas os pontos-chaves, focais e as prioridades da legislação nacional ou da União Europeia estão em situação, às vezes, diferente.

Nesse caso, os dispositivos ambientais constitucionais ajudam muito para um juiz ou juíza, porque isso é como se fosse uma luz na escuridão do processo de tomada de decisão. Claro, os dispositivos constitucionais nunca são precisos o suficiente para operar somente com isso, como juiz, em termos de tomadas de decisão, mas isso significa que, ao lidar com casos ambientais, além do nacional e da legislação da União Europeia, sempre precisamos pensar e levar em consideração os dispositivos constitucionais, que, nos casos ambientais, acredito eu que sejam muito importantes.

Eu gostaria de destacar dois outros pontos. Um é que muitas das Constituições dos Estados-membros da União Europeia e, no caso, da Hungria também, envolvem dispositivos ambientais e também princípios, como o princípio de precaução e uma série de outros. Então, isso significa que esses princípios ambientais estão incluídos na Constituição dos Estados-membros. Isso também é extremamente importante.

A última coisa que eu gostaria de comentar com vocês é que existe um princípio que foi elaborado pela Corte Constitucional húngara alguns anos atrás que considero uma boa prática: a proibição de dar um passo atrás. Isso significa que não é possível tomar medidas de retrocesso. Uma vez outorgado, você não pode retirar o direito ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria agradecer à Drª Fruzsina Bögös pela sua colaboração.

Passo imediatamente a palavra ao Ministro Paul Kihwelo, Ministro da Corte Superior e Instituto de Administração Judicial da Tanzânia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAUL KIHWELO (*Tradução simultânea*.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu tentarei ser bem breve, tanto quanto aquele relógio que está na minha frente.

Eu tenho notícias boas e ruins para compartilhar com vocês no que se refere ao meu país. Por razões óbvias, vou começar com as notícias ruins. O ruim é que a Constituição não fornece garantias aos direitos ambientais. Em segundo lugar, no meu país não há cortes especializadas ambientais ou tribunais ambientais. O terceiro ponto é que, assim como em vários lugares do mundo, a degradação ambiental está em estágios alarmantes.

Eu estava lendo o jornal de ontem, que diz que no meu país estamos gastando um metro cúbico de madeiras florestais numa população de mais de 50 milhões. Isso significa que, num ano, estamos fazendo um desmatamento nesse ritmo bastante alarmante das florestas que estão sendo destruídas.

Isso não significa que não haja boas notícias. As boas notícias é que, apesar de a Constituição não incluir esses direitos, não garantir esses direitos, os tribunais estão usando ativismos judiciais, estão trabalhando com direitos ambientais e estão buscando que isso seja parte da Constituição. A maior parte do tempo, tem sido usado o art. 14. O art. 14 é o direito à vida e a proteção à vida. Então, os tribunais têm usado esse dispositivo de que não pode haver vida sem o meio ambiente. Portanto, os direitos ambientais são interpretados como parte disso. Assim, estão incluídos na Constituição.

Mas vemos juízes que têm viajado a vários locais e têm usado a maior parte das convenções e dos tratados que existem e dos quais meu país é membro.

Com relação ao estado de Direito Ambiental, isso tem sido feito há bastante tempo. Existe uma série de decisões de tribunais em que foi declarado que há uma conexão com os direitos humanos, a Constituição e os direitos ambientais e também com relação à suplementação do que existe na Constituição. Existiu um ato que foi promulgado. Nessa lei, o direito ao meio ambiente está sendo claramente destacado. Então, os tribunais, atualmente, estão usando esse dispositivo para proteger o direito ao meio ambiente. Devido à rica biodiversidade, tanto em termos de flora quanto de fauna, os tribunais têm destacado isso como de grande importância nesse dispositivo.

Quando alguém se apresenta diante de um tribunal e existe algum tipo de problema relacionado ao ato do Parlamento, tenho destacado de forma bastante clara que a maior parte da sociedade civil agora pode se apresentar diante de um tribunal para proteger os seus direitos ao meio ambiente.

Era isso o que gostaria de compartilhar. Agradeço muito a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Eu que agradeço ao Sr. Ministro Paul Kihwelo, da Corte Superior da Tanzânia.

Passo imediatamente para a Drª Doyo Kim, da Coreia do Sul, que já está aqui à minha direita e tem a palavra.

A SRª DOYO KIM (*Tradução simultânea*.) – Obrigada. É uma grande honra poder compartilhar a experiência coreana com todos vocês.

A Constituição coreana teve a sua última emenda em 1987, após a revolução democrática. A nossa Constituição tem um dispositivo relacionado a temas ambientais. Está dito de forma explícita que todas as pessoas têm o direito a um ambiente saudável e que o governo é responsável por conservar o meio ambiente para as gerações futuras.

Contudo, os direitos ambientais, na Constituição coreana, foram interpretados como sendo direitos constitucionais abstratos. Isso significa que somente podem ser cumpridos depois que a legislação para a implementação desse direito seja feita. Então, nós temos algumas legislações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambientais para a implementação dos direitos constitucionais ambientais com relação à poluição do ar, contaminação do solo, avaliação ambiental e o comércio de carbono.

A pessoa tem direito a questões administrativas. Nesse sentido, temos o fornecimento de marcos e diretrizes para a formulação de legislação. Uma série de demandantes coreanos têm baseado as suas causas de ação em alguns direitos que são estabelecidos pela lei civil ou por legislações administrativas. Os tribunais coreanos são pacíficos ao reconhecer essas causas de ação diretamente com base nos direitos ambientais constitucionais. Uma série de casos explicitamente usaram a cláusula constitucional em conjunção com alguns outros direitos tradicionais. Por exemplo, alguns tribunais fazem a expansão para casos administrativos envolvendo a avaliação de impacto ambiental com relação ao direito constitucional ambiental. Em alguns outros casos civis, um tribunal proibiu construtoras de construir um grande empreendimento perto de um templo budista em Seul. Usou como base o problema da vida privada, de acordo com a constituição, mas também como sendo uma violação daquele dispositivo constitucional. Também houve já decisões com relação aos danos.

Também gostaria de mencionar alguns casos mais recentes com relação ao comércio de carbono. Há dois anos nos lançamos o sistema de comércio de carbono coreano com grandes refinarias e fabricantes para lidar com as mudanças climáticas. Nós estamos, atualmente, nas fases iniciais e as empresas estão recebendo direitos de emissão gratuitos. Algumas empresas têm tentado iniciar ações para abordar os aspectos desses direitos de emissão. O Tribunal Administrativo da Coreia não levou em consideração esses casos e os rejeitou, após a revisão de alguns dos dados e de outros critérios com base na lei administrativa sobre o comércio de carbono e nos marcos relacionados às mudanças climáticas.

Contudo, parte dessa opinião claramente tem a ver com os direitos constitucionais ambientais e com os princípios com relação aos consensos internacionais desenvolvidos na ONU. Muitos desacreditam que a agenda ambiental envolva aspectos complexos, técnicos, científicos e econômicos e que as decisões políticas em procedimentos democráticos devem ser respeitadas, assim como também a separação de poderes.

Da minha perspectiva, concordo com o princípio do procedimento democrático. Mas os tribunais coreanos não estão dispostos a abrir mão de qualquer tipo de dispositivo. Inclusive, há alguns artigos dos textos administrativos para corrigir alguns requisitos com relação ao peso das evidências, mas isso implica que os tratados internacionais e os dispositivos constitucionais podem ser usados para expandir os direitos tradicionais envolvendo o meio ambiente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Foi a Drª Doyo Kim.

Passo agora, imediatamente, agradecendo a colaboração – já está aqui na mesa –, a palavra ao Ministro José Ignacio Vásquez, da Corte Constitucional do Chile.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ IGNACIO VÁZQUEZ MÁRQUEZ (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os presentes.

Primeiro, eu gostaria de me referir de forma geral à estrutura da institucionalidade ambiental no Chile, para, de certa forma, demonstrar como é protegido, de forma geral, juridicamente, judicialmente e administrativamente, o meio ambiente. Em primeiro lugar, existe, de 2012 em diante, uma nova institucionalidade ambiental formada, em primeiro lugar, pelo Ministério do Meio Ambiente, do ponto de vista administrativo. E tem um serviço de avaliação ambiental, um serviço de biodiversidade e áreas protegidas e que está em processo de operação, está contemplado dentro dessa institucionalidade. Finalmente, existe uma Superintendência do Meio Ambiente, que é o organismo que está encarregado de fiscalizar o cumprimento desses assuntos.

Em seguida, de forma autônoma e independente, formando essa nova institucionalidade, foram criados pela lei três tribunais ambientais – um com sede em Santiago, para essa macrorregião; outro em Valdívia, para aquela outra região... Quando eu digo macrorregião, eu quero dizer que incorpora várias regiões do país. E outro, que está localizada na região do norte, Antofagasta, que é basicamente a região de mineração. Atualmente, só funcionam dois. Deveriam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ter ficado aproximadamente três anos. O de Antofagasta ainda não está formado; está quase. Mas necessariamente essa criação dos tribunais ambientais foi um passo bastante importante em relação à judicialização dos conflitos ambientais, tanto no âmbito administrativo como também nos casos por dano ambiental.

Essencialmente, foi uma iniciativa que causou certo receio do ponto de vista da estrutura judicial, porque eles não são somente autônomos da administração, mas também são autônomos do Poder Judiciário, ou seja, funcionam à margem do Poder Judiciário. São tribunais de primeira instância e que estão sujeitos à superintendência da Corte Suprema.

Agora, se passarmos à outra estrutura de garantia, digamos, fora da estrutura organizacional, é importante lembrar que a Constituição de 1980 consagrou de forma precoce no nosso ordenamento jurídico, com a proteção ao meio ambiente, no art. 19, nº 8º, o direito de viver num ambiente livre de contaminação, de poluição, estabelecendo o dever do Estado de preservar a natureza.

Então, esse é um elemento bastante importante que acredito que possa constituir, de forma muito sintética, um avanço em termos de ter esses direitos não somente como tais, no sentido de ter uma perspectiva privatista e individualista do direito ao meio ambiente, mas também a partir de uma perspectiva social e também numa perspectiva de entender os direitos como deveres, isto é, entender que, para cada direito, existe um dever correlativo. E esse é um dos aspectos mais importantes da jurisprudência e da doutrina, que deve ser incorporado.

Não é fácil entender esses aspectos de direitos e deveres. Nós podemos entender isso como direitos subjetivos, mas não temos entendido isso tão claramente com relação aos direitos sociais, econômicos e culturais.

Então, nesse sentido, acho que existem elementos importantes que possam servir para a jurisprudência tanto da Corte Suprema, no exercício também de controle dos atos, das resoluções judiciais, mas também do Tribunal Constitucional. Também cabe assinalar que não há uma grande jurisprudência da parte do Tribunal Constitucional, porque não chegaram muitos casos ainda. Nós ainda temos uma escassa jurisprudência, nós temos poucos casos, alguns de inaplicabilidade, particulares – basicamente, 90% ou mais são de particulares.

Então, o que é mais importante no Tribunal Constitucional e algumas jurisprudências, o que mais tem se destacado é estabelecer que a propriedade cumpre uma função social, e essa função social, entre outras coisas, inclui preservar a natureza. A partir daí, é possível desenvolver uma jurisprudência que proteja o meio ambiente e a natureza e que sempre tenhamos ministros que sigam essa linha e que também tenham a perspectiva ou a visão que não seja estritamente privatista, apesar de a Constituição abrir as portas e estabelecer essa dupla função de direitos e deveres da propriedade, mas entender também que, com relação ao meio ambiente, esse direito e esse dever também estão contemplados e devem ser protegidos dessa maneira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Quero agradecer a participação do Ministro José Ignacio Vázquez, da Corte Constitucional do Chile.

E passo imediatamente para a Ministra Ragnhild Noer. Ela é da Corte Suprema da Noruega. Está aqui à minha direita e tem a palavra.

A SRª RAGNHILD NOER (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada. É uma honra ter sido convidada para vir aqui e poder falar para tantos distintos advogados no público e também poder falar aqui no Senado do Brasil. Então, obrigada.

A maioria dos dispositivos constitucionais é relativamente nova na história da Noruega. E prever como vão ser interpretados no futuro é muito difícil. Eu acho que é interessante fazer uma comparação com aqueles que redigiram a Convenção de Direitos Humanos, depois da Segunda Guerra Mundial. Era impossível para eles prever como esses dispositivos evoluiriam ao longo dos anos. Como hoje, em muitas áreas do mundo, estão colocando limites muito grandes nos governos e nas administrações, era impossível prever, e é impossível prever isso agora.

Então, como é que vai se dar a interpretação das questões ambientais constitucionais? É muito difícil dizer, mas uma coisa que nós juízes devemos enfatizar muito é que os direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

humanos e os direitos ambientais são interdependentes. Nós já ouvimos hoje que os direitos humanos vão perder valor se nós não cuidarmos de proteger os direitos ambientais, que são protegidos pelas constituições. Se nós deixarmos que a degradação da natureza continue no mesmo ritmo que tem sido nas últimas décadas, talvez não amanhã, talvez não no ano que vem, mas, quando nós, como juízes, interpretarmos as leis ambientais, precisaremos reconhecer a importância dos efeitos de longo prazo e colocar tanto peso nos efeitos de longo prazo quanto nos efeitos de curto prazo. Embora vocês saibam que a mente humana tem a tendência de olhar sempre para o curto prazo, mas aqui estamos numa área em que os efeitos de longo prazo é que são cruciais.

Não tenho muito tempo, mas eu queria me concentrar em uma característica de vários casos ambientais. Costumam ser controvertidos e costumam envolver interesses econômicos gigantescos.

Outro dia, estava conversando com o Juiz Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile. Está sentado bem ali. Ele me contou sobre um caso que ele está analisando sobre o direito de construir uma usina hidroelétrica em uma cachoeira. E o caso vem se atendendo por dois anos, agora estão na etapa final. O caso consiste de milhares de páginas versando sobre os interesses econômicos de US$5 milhões. Além disso, há sentimentos muito fortes a respeito desse caso na sociedade. Conversando com ele e ouvindo quanto trabalho eles têm tido com esse caso – claro que não sei nada sobre o resultado –, senti-me um pouco orgulhosa de ser uma juíza porque eu entendo como estão trabalhando nesse caso e, para mim, tem sido muito impressionante ver o trabalho nessa área.

Esse caso ilustra um ponto que eu queria mostrar. Pode ser autossuficiente, mas é tão importante e até mesmo mais importante nesses casos que em muitos outros casos que os tribunais e os juízes sejam independentes, que sejam bem qualificados e imparciais. Não só que o sejam, mas que pareçam ser. Eu acho que isso também tem a ver com como vamos interpretar esses dispositivos e como vamos escrever as nossas decisões. Precisamos redigir as nossas decisões para que mesmo aqueles que não são advogados possam compreender o que queremos dizer, por que chegamos à conclusão a que nós chegamos.

Assim, não devemos... Isso pode parecer não ter relação direta com a perspectiva jurídica, mas é muito, muito importante. Espero que tenhamos tempo perguntas do público porque eu tenho certeza de que vocês têm muita coisa interessante a dizer sobre essas questões. Eu vou gostar muito de saber o que vocês todos pensam sobre esses assuntos também.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Drª Noer.

Passo agora, imediatamente, ao Desembargador Michael Wilson, do Tribunal de Justiça do Havaí.

V. Exª tem a palavra.

O SR. MICHAEL WILSON – Obrigado, Senador Viana. Esta é a segunda vez em que tenho a honra de estar perto do senhor. Eu não sei se tive já chance de agradecê-lo pessoalmente. Esta foi a segunda vez em que eu tive a sorte de vir ao Brasil representando o Estado de Havaí, que é um lugar muito pequeno, mas o nosso procurador-geral confirmou que é, de fato, um Estado dos Estados Unidos do outro lado do oceano. Nós vemos o Brasil como um lugar que tem uma infraestrutura composta dos cientistas principais do mundo, com legisladores muito talentosos, como o Senador Viana. Isso me leva ao que disse o Ministro Benjamin. Os meus comentários vão se concentrar, de certo modo, no que ele mencionou quanto a considerar as questões éticas que estão por baixo das constituições.

Ao interpretar as constituições, sob o risco de estar sendo muito provocador, eu proponho que a interpretação das constituições com relação ao Estado de direito ambiental vai se tornar mais fácil, analiticamente, porém também mais difícil para os juízes. Porque pensem só para onde estamos indo, pensando no que disse o Ministro Benjamin.

Outro comentário dele é que uma das maiores preocupações que os juízes enfrentam no mundo inteiro tem a ver com as mudanças climáticas. Isso me lembra de que o nosso ex-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mencionou que a mudança climática é a questão que vai definir este século mais dramaticamente do que qualquer outra. E nós já falamos sobre a comunidade jurídica e a comunidade científica, mas o Papa é muito importante, porque ele representa a comunidade religiosa. E ele fez uma declaração para 1,5 bilhão de pessoas com relação à mudança climática. Isso me leva à Constituição. A Constituição do Havaí é linda e inclui a beleza natural. Nós temos que proteger a beleza natural, além de assegurar um ambiente limpo e saudável.

Considerando o que aconteceu na COP 21, um acordo de 197 países que estão indo rapidamente em direção a uma catástrofe em 40 ou 50 anos, como interpretar a Constituição nesse contexto? Alguém interpretou a Constituição como sendo um direito à vida, mas sabemos que essa interpretação adquiriu mais força em nível do *common law*.

Considerando outros dispositivos, temos o caso de Urgenda *versus* Holanda. É uma empresa que está processando um país. Isso foi possível por causa da definição da COP 21 com relação ao tanto de carbono que deve ser retirado do meio ambiente com uma base científica que seja confiável o suficiente para processar um país. Com base nisso, o país não estava cumprindo com as suas obrigações de proteger as gerações futuras.

É interessante ver, para nós, nos Estados Unidos, onde os tribunais federais são particularmente conservadores, que essa análise foi adotada recentemente, no ano de 2016, por um tribunal da Corte Federal no caso Juliana *versus* Estados Unidos, um país. Um país foi processado por uma pessoa, basicamente, com os mesmos preceitos com relação a uma violação dos direitos constitucionais substantivos, porque o país não estava fazendo o suficiente para protegê-los do que o ex-Presidente dos Estados Unidos, o Papa e outros – do ponto de vista jurídico, também o Ministro Benjamin – consideraram como a questão mais séria que a Humanidade enfrenta, a mudança do clima.

Então, isso me leva ao conceito do que isso quer dizer para os juízes individuais. Nós já ouvimos de juízes que se associam aos defensores ambientais. Os defensores ambientais, assassinados a um ritmo de três por semana, estão se erguendo por algo que se baseia numa lei e precisam ir até os juízes. Os juízes são a base do futuro, eles enfrentam o que vai acontecer quando se tornar cada vez mais claro, à medida que nós formos em direção a um aumento de dois graus no clima, ou até mais, de três, coisa sobre a qual não resta dúvida agora... Quando chegarmos a três graus de aumento da temperatura, não teremos mais milho no Havaí, teremos uma catástrofe já claramente definida pela ciência. Por que vai ficar mais difícil para os juízes? Porque os juízes vão ter que aplicar remédios numa situação totalmente desconhecida para o sistema jurídico até então.

Senador Viana, eu agradeço ao seu País pela sua liderança. Nós consideramos o Brasil o País dos grandes líderes, nós que somos um Estado pequeno, e estamos muito contentes de poder trabalhar, daqui em diante, com o Instituto Judicial Global do Meio ambiente, na medida em que nós passarmos adiante pela proteção do meio ambiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu agradeço ao Desembargador Michael Wilson essas palavras também, que nós registramos com muito carinho.

Eu sou de um Estado que, através da ação de uma pessoa muito simples, que vivia na floresta e que já tinha, na década de 80, uma percepção que o mundo demorou muito tempo para ter, de que o homem é quem dependia da natureza, e não a natureza dependia do homem... Eu me refiro a Chico Mendes, com quem tive o privilégio de conviver ainda estudante de engenharia florestal. Depois de formado, trabalhamos juntos por três anos, até que ele fosse assassinado.

Eu estive com ele dois dias antes do seu assassinato. Ele ficou em Rio Branco, esteve no meu trabalho. Nós tínhamos feito um projeto junto ao BNDES (Banco de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil) que implicava na aquisição de um caminhão para transportar produtos da cooperativa dos seringueiros extrativistas. E o Chico Mendes vivia ameaçado.

Hoje nos foram colocadas as estatísticas da violência contra líderes ambientalistas. Eu estou falando dos anos 80 no Brasil, na Amazônia. E o Chico Mendes, contra a nossa orientação e contra o ambiente que vivíamos... Ele estava passando um tempo no Rio de Janeiro para fugir dos seus assassinos, porque vivia sob ameaça. Ele estava fugindo havia muito tempo e queria passar o Natal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e as festas do final do ano com sua família. Ele tinha dois filhos pequenos, a Elenira e o Sandino. Todos nós falávamos: "Não vá para Xapuri. Você não pode ir para Xapuri". E ele falou: "Não, eu vou ter que ir para Xapuri". Ele andava escoltado por três policiais à época.

Eu encontrei com ele, pedi que ficasse mais um dia em Rio Branco para ir, com o caminhão que tínhamos adquirido na instituição de pesquisa em que eu trabalhava, para Xapuri, para a cooperativa. E ele ficou mais um dia, teve mais um dia de vida.

No dia 21 de dezembro de 1988, ele pegou o caminhão, foi para Xapuri, encheu o caminhão de crianças, botou muitas crianças no caminhão, deu voltas na cidade, que é muito pequena. No outro dia, pouco mais de 24 horas depois que ele estava lá, ele foi assassinado na porta dos fundos da sua casa, quando saía para tomar banho, no final da tarde, começo da noite.

Então, nós vivemos esse drama há quase 30 anos. No ano que vem, como eu falava com o Ministro Herman Benjamin e também com a Denise, certamente, nós vamos tentar organizar um evento importante aqui no Senado, no Acre, para lembrar essa brutalidade de uma pessoa ter sido assassinada por conta das ideias que defende. Ideias que eram uma preocupação com todos, não tinham nada de egoísmo, não tinham nada de intenção de adquirir algo ou não. Ele só tinha, naquela época, uma preocupação.

Eu estou falando de 14 anos antes da Rio 92. Desculpe: quatro anos antes da Rio 92, em 1988. De lá para cá, muita coisa mudou, a legislação mudou, nós criamos muitas unidades de conservação. E acho que um seminário como este tem também uma importância grande, passados 30 anos do assassinato – talvez o mais marcante – de um ambientalista brasileiro que primeiro chamou atenção do mundo inteiro, primeiro foi capa do *New York Times*, para depois a imprensa brasileira divulgar o assassinato dele.

Parece que nós vivemos ainda uma situação muito crítica com os números que nós vimos. Eu espero que o Dr. Sammy Barbosa, que é do Ministério Púbico, ex-Procurador-Geral do Estado, que está convidado, possa também falar um pouco desse período, ele que viveu lá o combate ao crime organizado. E, com trabalho, nós conseguimos pacificar um pouco a situação no Acre. Mas o Brasil e o mundo ainda vivem esse conflito. A cada semana três pessoas que defendem o meio ambiente são assassinadas. Este foi o número que nós vimos hoje de manhã e que foi lembrado agora pelo desembargador Michael Wilson.

Então, agradeço muito a todos que expuseram.

Veja bem, nós temos um pequeno tempo, que eu não sei qual é. Poderíamos abrir para umas três intervenções. Caso alguém queira fazer algum comentário sobre os temas levantados aqui, nós ouviremos aí umas três pessoas. Basta levantar a mão e nós poderemos organizar para que imediatamente comecemos a outra mesa-redonda com o Senador Cristovam, que está a caminho daqui.

Não sei se há alguém que queira fazer algum comentário. Por favor, é só dar um sinal que nós passaremos a palavra. (*Pausa.*)

Por gentileza, temos ali... Eu só queria pedir que se apresentasse. Sei que também é um membro do Ministério Público.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Do Poder Judiciário.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Do Poder Judiciário, desembargador.

O senhor tem a palavra, por gentileza.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Pois não. Eu sou Antônio Souza Prudente, Presidente da Terceira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília, que tem competência para julgar todas as causas ambientais que abrangem o bioma da Amazônia, o bioma do Cerrado, o bioma da Caatinga e ainda grande parte do bioma do Pantanal Mato-Grossense.

Mas eu gostaria de destacar, depois de ouvir tantas exposições interessantes e profícuas, que a Constituição do Brasil deu um passo de gigante em relação a todas as constituições do Planeta em termos de tutela do direito humano e fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado não só na norma matriz do art. 225, *caput*, que cristaliza todos os princípios dirigentes do meio ambiente equilibrado. Mas sobretudo o que eu destaco é a disposição do §1º do art. 5º da Constituição do Brasil, que estabelece nas seguintes letras: os direitos e garantias expressos nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constituição têm eficácia imediata. Vale dizer: nós juízes não precisamos de legislação ordinária para poder tutelar o meio ambiente equilibrado, basta que nós tenhamos coragem, que é um elemento metajurídico, e que falta muito, para que nós possamos aplicar diretamente a lei fundamental.

Quando se fala em proteção ao meio ambiente, alguém diz: "Mas não há lei". Temos – a lei fundamental, que já garante o meio ambiente em termos de eficácia plena. E temos também, eminente Senador, o novo CPC, que traz as técnicas procedimentais dos provimentos mandamentais e das tutelas específicas e que garante este dispositivo do art. 5º, §1º, da Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Desembargador, pela colaboração.

Pergunto se há mais alguém. Nós ainda temos aí pelo menos espaço para duas intervenções. Mais alguém quer fazer uso da palavra? Se não, nós vamos, então, fazer um brevíssimo intervalo para que tenhamos um pequeno descanso enquanto organizamos a próxima mesa-redonda.

Então, vamos a um pequeno intervalo. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu peço a todos que tomem assento. Nós vamos retomar os trabalhos.

Antes de iniciarmos a mesa-redonda, queria dizer que ela será presidida, conduzida, mediada pelo Senador Cristovam, que já está aqui.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos. Nós temos uma situação que é ter o privilégio de termos aqui ao nosso lado o Presidente da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), que é o Dr. Zhang Xinsheng. Ele iria fazer uma explanação no começo do nosso evento, mas teve problema e só conseguiu chegar há pouco.

Vou passar a palavra ao Ministro Herman Benjamin, para fazer uma apresentação ou algo parecido, e vamos passar a palavra ao Dr. Zhang Xinsheng, numa excepcionalidade, porque é muito importante podermos ter o privilégio de ouvi-lo.

Ministro Herman Benjamin.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Presidente, a rigor, eu iria dizer umas palavras acerca dos palestrantes do próximo painel, mas já que V. Exª me concede a palavra, eu queria dizer que a China hoje é, para o mundo, e desde sempre – portanto, não é só hoje –, um dos mais importantes países em todas as questões ambientais.

Importante também reconhecer que a China tem assumido uma liderança em temas mundiais de proteção do meio ambiente no que se refere, por exemplo, à questão climática. Hoje, por ano, se constroem na China mais usinas de geração de energia solar e eólica do que em todos os outros países reunidos. Isso já demonstra que o discurso chegou à prática. Também no que se refere à biodiversidade, vamos citar o exemplo, talvez o melhor exemplo, do urso panda, que esteve à beira de desaparecer da vida selvagem, e hoje, com um esforço da comunidade internacional e também do governo da China, já mudou de categoria na lista vermelha. E mudou de categoria para passar de uma categoria de risco intenso para outra categoria de vulnerabilidade.

O Brasil também não fica atrás, porque temos exemplos concretos de espécies que saíram da lista vermelha. É o caso, por exemplo, do mico-leão-dourado. Quando eu estudava no Rio de Janeiro, o mico-leão-dourado integrava a parte mais vermelha da lista vermelha. E hoje não apenas mudou várias vezes de categoria, mas até saiu da lista das espécies ameaçadas de extinção.

Então, Brasil e China têm uma cooperação muito forte. São duas nações irmãs.

Por último, meu caro Senador Jorge Viana, quero realçar um aspecto de herança que nós temos da China e que não reconhecemos adequadamente, uma herança muito cara a nós juízes membros do Ministério Público do Brasil, que é a do concurso público. O concurso público é uma invenção chinesa. A China foi a primeira nação do mundo a realizar concursos públicos e desenvolveu esse método por centenas de anos. E nós estamos falando de alguma coisa que não é apenas da última dinastia, da Ming ou da Chin, é de antes. Os franceses, quando chegaram à China,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depararam-se com aquele sistema extraordinário, que não era baseado em sangue, não era baseado em riqueza. Bem, depois sofreu até algumas distorções, mas no geral era uma porta de entrada, não perfeita, para aqueles que tivessem mais mérito, para aqueles que tivesse mais valor. E esse sistema foi depois copiado pela Coreia, pelo Vietnã, acho que pelo Japão também. Os jesuítas chegaram à China e viram esse sistema, e um jesuíta escreveu um pequeno livro, que está disponível na internet, sobre a China e sobre esse sistema extraordinário. Napoleão ou seus assessores leram aquilo e disseram: "Mas isso é muito bom". E a partir daí nasceu o sistema de concursos públicos, do qual eu e vários outros que estão aqui, juízes e membros do Ministério Público brasileiro, somos beneficiários.

Nós não devemos nada a ninguém por sermos juízes e promotores de Justiça. Nós só devemos ao nosso mérito. E isso é algo extraordinário no Estado de direito democrático, no *rule of law*.

Então, eu presto essa pequena homenagem histórica à China sobre algo praticamente desconhecido. E nós dizemos que foram os franceses que inventaram o sistema de serviço público, *civil service*, e também o concurso público. Não, foi a velha China, a antiga China que o fez. Portanto, aqui, um reconhecimento de alguém que se beneficia de uma inovação chinesa milenar.

Então, com isso, Presidente, eu iria, na verdade, apresentar os outros integrantes do Painel seguinte, mas já que V. Exª me deu a palavra, eu não resisto e trago uma ponta de reconhecimento histórico à nossa querida China.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Herman Benjamin até por conta deste relato, que enriquece. Como eu tenho dito, todas as intervenções vão constar da publicação deste colóquio, que eu penso está tendo contribuições muito importantes pelo nível das autoridades dos convidados que temos aqui no Senado brasileiro.

Eu passo, então, para o Dr. Zhang Xinsheng, Presidente da União Internacional para Conservação da Natureza – UICN. O senhor tem a palavra.

O SR. ZHANG XINSHENG (*Tradução simultânea*.) – Obrigado, Senador Viana. Obrigado, Presidente iniciador do Instituto Mundial para o Meio Ambiente.

Colegas e amigos, boa tarde!

É um grande prazer poder finalmente estar aqui. Ano passado, quando o Instituto Mundial para o Meio Ambiente estava sendo preparado para ser estabelecido, eu também fui convidado, mas infelizmente eu não pude vir. Mas nosso Diretor Geral estava aqui.

Para mim, este aqui é um colóquio muito importante. É um colóquio que se deu não somente abordando alguns dos aspectos mais cruciais neste mundo atual, mas também pelo seu *timing* muito adequado. E é por isso que primeiro eu deveria parabenizá-los a todos, não somente os juízes e todos os trabalhadores, consultores jurídicos e conservacionistas da América Latina, do Brasil e do Caribe, mas também do mundo inteiro, por estarem aqui juntos para formar esta rede, esta plataforma de formação de redes para compartilhar ideias, experiências e preocupações, especialmente as melhores práticas, o que realmente nos preocupa e que nos está dificultando o avanço.

Acho que, para nos organizarmos com o Instituto Mundial para o Meio Ambiente... Este não somente será o primeiro deste mundo, mas o significado disso – eu acredito – é também mostrar que os juízes e todos os trabalhadores jurídicos tenham esse alto nível de consciência e responsabilidade de saber como, por que e com quais assuntos devemos nos juntar para trabalhar juntos, buscando a justiça. E, para estabelecer esse tipo de instituto, eu também identifico outra característica que é ter todas as partes interessadas e fazer com que essas pessoas se juntem.

O tema do colóquio também aborda o tema Constituição, os direitos humanos e o meio ambiente. E acredito que, quando celebramos o ano de 2015, com tantos anos de esforços, finalmente estabelecemos a agenda de objetivos de desenvolvimento sustentável que foram adotados para 2030, em Nova York. E, finalmente, em Copenhague, Lima e Paris, em dezembro de 2015.

Lembro-me daquela noite quando finalmente conseguimos chegar a um acordo. Tantas pessoas estavam entusiasmadas e tantas outras estavam com lágrimas nos olhos. Ou seja, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

futuro tão maravilhoso para nós, não somente para os atuais, mas também para os que virão no futuro, para todas as partes do mundo. Não somente para as pessoas, mas, também, de forma igual, para todas as coisas vivas, as espécies que estão presentes neste mundo e das quais dependemos.

Mas temos uma outra tendência, um outro vento, que parece vir soprando muito forte, o livre comércio, a globalização. E é até difícil, às vezes, reconhecer as mudanças climáticas como sinais nesses novos ventos. Então, de acordo com a filosofia oriental, eu penso que sempre que existiu o yin também existiu o yang, ou seja, sempre temos o positivo e também temos algo mais passivo ou mais negativo, mas essa interação que nós precisamos enfrentar na realidade. A pressão contínua da perda da biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os desmatamentos, todas essas questões que nos fazem pensar quão importante é o fato de vocês se juntarem aqui para conversar, não somente os juízes, mas para abordar a preocupação de todas as pessoas deste mundo e também a preocupação com relação ao futuro.

Como diz a missão da UICN, neste mundo temos que valorizar a natureza e os seus recursos. Então, o primeiro que aprendi é que essa missão é justa. A primeira palavra que eu aprendi, tudo começa com "J": justiça, juízes. Vocês, com este alto nível de consciência, detêm a verdade e podem salvaguardar este mundo para torná-lo mais justo. E quando vemos as ameaças... Agora, tantos meios de comunicação estão falando de *Big Data* e falam muito sobre a inteligência artificial, que vai substituir isto e aquilo outro, mas nós também podemos ver que há outra ameaça importante vindo, que é a lacuna entre os ricos e os pobres.

Como fazer as sociedades serem mais inclusivas? Então, de forma fundamental, nós vemos que o desafio é, na verdade, como nós podemos manter o acordo de todos os líderes em Paris de que, até 2050, a temperatura não possa alcançar um acréscimo de 2ºC.

A situação, na verdade, que estamos vendo atualmente é que não há muita melhoria. É por isso que eu acredito que este colóquio não somente é de importância crucial, mas também é algo muito oportuno.

Eu gosto muito desse título do Robinson. No discurso que ele acabou de me passar, há novos princípios do direito ambiental de e para além das constituições. Na verdade, nós estamos enfrentando um mundo completamente novo e que está mudando. Nos últimos 15 anos, passamos das metas do desenvolvimento do milênio para o desenvolvimento sustentável. Na verdade, se nós pararmos para pensar, primeiro desenvolvemos e, depois, protegemos; primeiro poluímos e, depois, limpamos. É muito custo para isso tudo que nós estamos fazendo.

Estamos vendo que a economia de mercado tem uma contribuição gigantesca, mas, ao mesmo tempo, não podemos nos esquecer de que o fundador dessa economia de mercado, Adam Smith, falou que, se a mão invisível pode trabalhar, existem duas precondições. Primeiro, que haja uma sociedade institucionalizada que possa ser ética. Qual é a importância que vemos nisso hoje? Ao ouvir vocês juízes falando, alguns de vocês ainda sentem uma grande ameaça quando realmente querem fazer um exercício em favor da justiça. Basicamente, muitos países têm Constituições para reconhecer e proteger o ambiente nos governos, no setor público ou no setor privado, mas ainda existe uma grande lacuna para essa implementação. Não existem instrumentos para, de fato, fazer isso.

Quando fui eleito Presidente da UICN, eu também busquei alguns amigos naqueles países com os quais eu sempre trabalhei de forma muito próxima. Quando encontrei esses outros líderes, finalmente conversei com eles, que me disseram: "Bom, Xinsheng, o seu trabalho com a UICN é muito nobre, é muito maravilhoso, é muito idealista, mas agora nós precisamos enfrentar a realidade em economia, tributos e emprego". Então, como eu já trabalhei no setor privado e também no governo, eu sei quão difícil e quão enorme é essa tarefa que temos diante de nós. É por isso que eu vejo o valor, em particular, desse instituto que está sendo estabelecido e que vai ser iniciado pelo meu caro colega Antonio Benjamin e por muitos de vocês aqui que se juntaram para estabelecer esse instituto, que tem recebido um grande apoio do Senado brasileiro, assim como de outras instituições. Os juízes são os juízes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, acredito que, do ponto de vista da UICN... Nós temos uma grande delegação aqui conosco: nosso Vice-Presidente, os presidentes de algumas das nossas comissões que estão aqui e também o representante regional. Acredito que nós damos muita importância a como fazer essa implementação e ao tanto que isso requer ação – ação por meio da lei. E requer dos juízes que se juntem para trabalhar em conjunto a favor disso. E vocês todos sabem que uma das três características da UICN é que o mundo é provavelmente muito complexo e sofisticado, e é sempre muito difícil juntar as diferentes partes interessadas.

E outro aspecto é que a UICN acredita no Estado de direito, a origem de várias convenções e leis – eu não vou falar mais especificamente sobre isso. Mas também somos líderes, não somente em 1948, em busca de um valor justo, valorizando e cuidando dos recursos naturais, mas também falando do valor mesmo. Como traduzir isso? O valor, para mim, não é somente no sentido normal, mas também com um sentido fortemente econômico. E é assim que nós, junto com os nossos colegas, também somos pioneiros em termos do capital da natureza. Está na hora já de aprimorar essa nossa situação.

A UICN atualmente defende buscar uma solução com base na natureza, que já foi expressa como serviço do ecossistema e regulação. E ficamos muito felizes de ter sido incluídos no Acordo de Paris e também na agenda dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Vocês se lembram que, em 1980, a UICN, junto com a Unep e WWF, nós apresentamos o nosso relatório para a ONU sobre desenvolvimento sustentável. Neste País, 12 anos depois, no Rio de Janeiro, todos os líderes se reuniram para ter aquela grande conferência do meio ambiente. A partir daquela conferência, houve uma grande esperança e um desejo de estabelecer um marco legal para implementar tudo isso. E 10 anos depois do Rio de Janeiro, vimos que na verdade não era tão promissor. Aí surgiu a Rio+20. Agora, acredito que também existe o paradoxo pós Paris.

Então, eu realmente acredito fortemente que o que é mais importante é o Estado de direito e que também, entre todos esses fatores, os juízes estão sempre no centro. E por isso eu agradeço a vocês por estarem aqui e, como a UICN, nós sempre faremos o melhor para poder facilitar e ajudá-los.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Nós já temos então...

Eu queria muito agradecer ao Sr. Zhang Xinsheng, Presidente da União Internacional de Conservação da Natureza, que nos deu este presente com a sua exposição.

Para o próximo painel, o Senador Cristovam já está aqui, está só concluindo uma entrevista. Acho que nós devemos usar a mesma sistemática que adotamos. Quem for o primeiro a falar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – São quatro. Peço que venham, então, para a mesa, porque acho que vamos poder acomodar todos aqui. Por gentileza.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Eu também queria fazer um anúncio, Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Por gentileza.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – O Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, chegará a qualquer momento. Ele não pôde estar na abertura porque estava fora de Brasília e o seu voo atrasou. Eu já lhe garanti que ele falará no momento em que chegar, então nós possivelmente teremos que interromper o próximo painel em algum momento. É claro que o Ministro esperará o palestrante que estiver falando terminar. Mas aí nós ouviríamos a palavra do Ministro e depois prosseguiríamos com a nossa programação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PPS - DF) – Boa tarde! Boa tarde a cada uma e a cada um.

Eu quero convidar os debatedores.

Em primeiro lugar, o Prof. Nicholas Robinson, da Faculdade de Direito Elisabeth Haub, Pace University, que fará a nossa conferência magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os debatedores, em ordem alfabética: Prof. Nicholas Bryner, do Instituto Emmett sobre Mudança Climática e o Meio Ambiente, da Universidade da Califórnia, Los Angeles; Prof. Néstor Cafferatta, da Universidade Nacional de Buenos Aires; Prof. Arnold Kreilhuber, Jurista Sênior da Divisão de Direito Internacional Ambiental do PNUMA, Nairóbi, Quênia.

Nesta mesa são quatro. Vamos falar sobre o tema "Novos princípios de direito ambiental: nas Constituições e para além delas".

Antes disso, eu gostaria de falar aos nossos palestrantes que vejo quatro grandes desafios. Por isso, estou contente de ver uma reunião sobre isso. E há mais um desafio.

Primeiro desafio. Para termos uma ordem constitucional que considere os aspectos do meio ambiente, o primeiro desafio é político: como fazer com que a democracia, que trabalha com o curto prazo dos desejos dos eleitores e com o local em que os eleitores estão interessados, seja capaz de incorporar o meio ambiente planetário e de longo prazo? Posso dizer a vocês, como político que eu sou, que isso aqui não vai trazer nenhum voto, porque aqui eu estou discutindo o futuro e o Planeta, apesar dos aspectos locais de meio ambiente, com o lixo, com a devastação ambiental. Mas como colocar na Constituição um assunto que é planetário e de longo prazo?

O segundo é econômico: a lógica da economia continua sendo o aumento da produção, da renda, do consumo; ainda não é o bem-estar nem é o conceito de valorizar a natureza. Nós, na economia, valorizamos o que deixou de ser natureza e se transformou numa caneta, num microfone. Enquanto isso foi petróleo, antes de ser plástico, não tinha valor, a não ser sendo explorado. Como resolver esse problema lógico?

O terceiro é social: como enfrentar a crise ambiental rodeados como somos de pobreza? E ainda não conseguimos explicar a luta contra a pobreza junto com a ambiental numa só equação. Ainda parecem duas equações separadas. Como fazer a Constituição que defende o meio ambiente e a Constituição que ajuda a reduzir a pobreza?

O quarto é um conceito filosófico – antes de falar do quinto, que é outra lógica. O quarto é filosófico: nós ainda olhamos o mundo com os olhos distantes da natureza. Nós ainda não descobrimos como valorizar a natureza em si. Não apenas por razões econômicas, mas também por razões filosóficas, de uma lógica de 2,5 mil anos em que o homem se distancia da natureza.

Citados esses quatro desafios, nós temos o quinto, que diz respeito a um encontro como este. O desafio jurídico: como combinar esses desafios com esse último, de dar uma ordem jurídica que entenda como fazer a democracia levar em conta o meio ambiente e o longo prazo nos votos individuais e de curto prazo? Como haver um marco jurídico que defina os limites da economia para transformar a natureza em bens e serviços? Como enfrentar na Constituição o casamento entre a luta contra a pobreza, a luta pela erradicação da pobreza e a proteção do meio ambiente?

Esses são os quatro desafios que o desafio jurídico vai ter que enfrentar. E eu fico feliz de estar numa Mesa com pessoas com essa qualidade, esperando dar uma pequena contribuição que seja para esse entendimento e para esse enfrentamento de grandes desafios que nós temos no mundo de hoje.

Com essas palavras, passo a palavra ao professor Nicholas Robinson.

O SR. NICHOLAS ROBINSON (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Senador.

Boa tarde para vocês. É um prazer estar aqui e uma honra estar nesse colóquio internacional.

Acho que seus cinco desafios estão precisamente corretos. E a resposta quanto a como vamos lidar com a natureza política de curto prazo das eleições, como vamos lidar com a lógica de curto prazo, de extrair riquezas da natureza, e o terceiro desafio, de como lidar com o desafio social e, depois, com o desafio filosófico e jurídico, é disso que trata esse painel, na verdade, porque estamos falando de como usar e aplicar princípios do direito que durem por longos períodos de tempo, mas que nos guiem no nosso trabalho imediato. E essa orientação é fornecida pelos tribunais e pelos legisladores.

Assim, é um privilégio estar aqui.

Agradeço ao Senado do Brasil e elogio o Senado, além do Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, por organizar esse colóquio hoje, no Dia Mundial da Biodiversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todos os países, como já ouvimos hoje, sem exceção, enfrentam tarefas novas e desafiadoras relacionadas a como alcançar os ODS das Nações Unidas, descritos agora pelo Presidente da UICN.

A nossa tarefa vai ter que ser feita no meio de uma população crescente, em que cada vez há mais pessoas – como vocês podem ver, em volta de vocês, todas as cadeiras estão ocupadas. Temos uma crescente ameaça à biodiversidade, grande perda de animais e plantas, e ajustes aos novos fenômenos associados às mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar, eventos climáticos extremos e mudanças no ciclo hidrológico.

Ao mesmo tempo, temos novas ferramentas, temos capacidades tecnológicas incríveis, como o sensoriamento remoto, com que podemos descobrir exatamente onde está a floresta virgem, pelo mundo afora, visto que deixa um espaço. Temos ainda uma capacidade computadorizada incrivelmente ampliada para analisar os dados e comunicações instantâneas no mundo inteiro. Podemos ainda gerar eletricidade do sol, do vento e das ondas do mar; não precisamos mais de combustíveis fósseis. Tudo isso abre novos caminhos para um desenvolvimento socioeconômico novo.

Mas quem vai guiar esse processo? Vamos ser capazes de usar essas ferramentas corretamente ou não? É aí que entra a orientação ética que ouvimos do Presidente Xinsheng.

Precisamos de novos princípios do direito que novas civilizações e novos povos possam seguir. Já havíamos falado sobre isso no contexto de direito ambiental, hoje de manhã, e nosso painel hoje vai tratar disso mais amplamente, em conexão com como articular os princípios do Estado de direito ambiental.

Há muitos desses princípios sobre os quais estamos aprendendo, desde que a crise ambiental foi reconhecida. Recordemos um deles que nós hoje tomarmos como certo: a identificação do princípio do poluidor-pagador. Antes de 1972, esse princípio não era reconhecido como um princípio do direito. Um colega nosso, Henri Smets, da Bélgica, trabalhando para a Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), colocou esse princípio do poluidor-pagador porque isso já era aceito nas nossas vidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NICHOLAS ROBINSON – Cada um de nós aprende da sua mãe que deve limpar atrás de si mesmo. Então, cada um deve limpar a própria bagunça, cada um é responsável pela sua bagunça. Antes de 1972, isso era considerado uma questão ética social. Mas, após grandes catástrofes de poluição nos anos 60, 70 e 80, e que existem até hoje em muitos países, essas externalidades testaram a questão quanto aos nossos deveres com relação à poluição externa, e a questão da poluição passou a ser um princípio geral do direito. O poluidor deve pagar pela poluição e deve pagar pelos danos. Enfim, essa é a base hoje para prevenir e reduzir a poluição industrial.

Neste ano, as Nações Unidas vão ter um debate sobre como eliminar o resto da poluição dos nossos sistemas sociais e econômicos. Vão se reunir em Nairóbi para discutir essa questão.

Então, o reconhecimento desses novos tipos de princípios não é uma atividade nova. Esses princípios são inerentes à nossa vida e aos nossos trabalhos. Já estavam lá, em 1948, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi concertada. Já estavam também, em 1992, quando a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi concertada. E nós conhecemos exemplos mais antigos, como a Cláusula Martens, de 1899, com relação aos nossos instintos humanos contra a guerra.

Vocês têm diante de si um documento muito interessante que foi distribuído. É este aqui – vou me referir a ele rapidamente. Foi adotado, novamente no Rio de Janeiro, no ano passado, no 1º Congresso Mundial de Direito Ambiental, em abril de 2016. É uma declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental, da UICN. É a mais nova recolocação, na nossa árdua tarefa de definir e recolocar os princípios éticos e jurídicos para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável e para conseguir uma sociedade mais justa.

O documento coloca no seu preâmbulo os problemas que nós enfrentamos e que foram reconhecidos já – não vou ler isso tudo para vocês. Depois, ele fala sobre a fundação para o Estado de direito ambiental e também coloca uma obrigação fundamental no Princípio 1, que podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encontrar em vários instrumentos nacionais e em muitas das cento e noventa e tantas Constituições do mundo que respeitam e asseguram o direito ambiental. É a obrigação de proteger a natureza.

O princípio é o seguinte: cada Estado, entidade pública ou privada e indivíduo tem a obrigação de cuidar e promover o bem-estar da natureza, independentemente do seu valor para os seres humanos, e de limitar o seu uso e a sua exploração. Então, é um dever muito claro.

Os próximos 12 princípios detalham mais as implicações desse primeiro princípio: nosso dever de respeitar a natureza, o conceito de sustentabilidade ecológica e resiliência, a necessidade de fornecer sistemas jurídicos que permitam que nos tornemos resilientes para podermos recuperar a diversidade e estabilizar a situação depois de perturbações ambientais, porque durante as mudanças climáticas haverá muitas situações assim.

No Princípio 5, temos o princípio *in dubio pro natura*, que o Ministro Benjamin mencionou hoje de manhã.

No Princípio 6, temos a função ecológica da propriedade, porque, se temos propriedade, não é somente para nós mesmos: uma propriedade existe porque a natureza tinha a propriedade primeiro; nós somente a administramos, e precisamos usá-la de maneira sustentável.

Há, ainda, os princípios de equidade intra e intergeracional e também equidade de gênero; a participação e a atenção – que John Knox também mencionou – para grupos vulneráveis e minorias, inclusive povos indígenas e tribais e populações tradicionais; e, depois, o princípio de não regressão, mencionado pela Ministra Bögös. Ou seja, não podemos voltar atrás. Uma vez que tenhamos estabelecido um nível de proteção ambiental, precisamos sempre avançar.

Esses princípios também são elaborados em termos de como implementá-los. Obviamente, precisamos de legislação em todos os países, em todas as aldeias, em todas as subdivisões autônomas de governo. E precisamos dessas coisas para promover o Estado de direito ambiental. É extraordinário, como os juízes aqui sabem, que hoje, em mais de 50 países, temos mais de mil tribunais ambientais especializados. Ninguém pediu que esses países os criassem. Não há nenhum movimento das Nações Unidas para isso. Foi algo que cresceu organicamente, do trabalho dos advogados, juízes e legisladores em todos esses países.

E mais países estão se juntando à lista. Um que tem sido líder nisso tudo é a República Popular da China. Em junho de 2014 a Suprema Corte da China lançou uma orientação sobre como instruir os tribunais na China para poder aplicar, implementar as leis ambientais na China. A Suprema Corte notou que o Secretário-Geral Xi Jinping tinha proposto ideias sobre a sociedade que enfatizavam a necessidade de que todos nós na sociedade cuidemos das nossas montanhas, florestas, terras agrícolas, lagos, que formam a comunidade e a vida, e reconhece o desejo do povo por uma vida melhor, que é o nosso objetivo. Os tribunais clamaram para que todos os outros tribunais fornecessem uma grande garantia judicial para que as futuras gerações de chineses pudessem usufruir de uma civilização sustentável e vivível ecologicamente. E a Suprema Corte exigiu várias coisas: em primeiro lugar, para priorizar a proteção ambiental, adotar o que a lei exige em termos de proteção ambiental, prevenir o dano ambiental e também adotar o princípio de que quem causar danos deverá arcar com responsabilidade – o que, na verdade, não é mais do que "o poluidor pagará" em um contexto mais amplo.

Esses princípios já estão sendo adotados na China, e o primeiro ano em que os tribunais foram autorizados a ouvir casos (2015), houve 230 mil casos ambientais ajuizados nos tribunais da China. No ano passado, os tribunais da China ouviram 53 casos de litígio de interesse público, em que seis departamentos ambientais foram processados por negligência. De fato, o povo da China hoje consegue responsabilizar os seus órgãos governamentais, através dos tribunais, por não seguirem a legislação ambiental.

Não tenho tempo para detalhar os estudos de caso. São muito interessantes os primeiros casos da China, mas são muito semelhantes aos casos que vocês já ouviram de outros tribunais, como o de Malawi e de outros países. Vemos os mesmos padrões no mundo inteiro.

Esses princípios gerais que vamos discutir neste painel começaram a ser lançados quando o Presidente da UICN e outros promoveram um conceito, junto com o Programa das Nações Unidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Meio Ambiente, que se chama Cuidando do Planeta da Terra, nos anos 70 e 80. A ideia da sustentabilidade nasceu daquele diálogo. Na Carta Mundial pela Natureza, que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou em outubro de 1992, muitos desses princípios foram estabelecidos e adotados pela Assembleia Geral.

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, em seu relatório Nosso Futuro Comum, de 1987, o relatório da Ministra Brundtland e colegas teve um apêndice muito grande clamando por mais legislação ambiental e dando exemplos sobre o tipo de princípios ambientais que seriam necessários para promover a sustentabilidade.

Estes foram naturalmente adotados não só na Declaração do Rio, mas também na Agenda 21, que é a agenda mais elaborada, ou recomendação de implementação de um marco ambiental para assegurar que a sustentabilidade seja realisticamente alcançável. É sobre isso que vimos trabalhando desde 1992. Esses princípios e essas recomendações são o que todos nós nesta sala e colegas de todos os ramos da sociedade vimos trabalhando para alcançar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NICHOLAS ROBINSON – Não fizemos tudo ainda, mas avançamos muito. E a declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental é a última tentativa para recolocar essas colocações para que os juízes do mundo inteiro possam começar a aplicá-la nos seus tribunais. É nossa responsabilidade observar a primeira norma fundamental de proteger a natureza.

Por isso, eu quero agradecer a vocês por participarem deste colóquio histórico. Eu só posso elogiar a declaração do Estado de direito ambiental, que vai ser refinado certamente daqui em diante, mas, se pudermos adotá-la, se pudermos avançar nela, veremos o Estado de direito ambiental tornar-se uma bola, um círculo positivo que vai aumentar a resiliência à mudança climática, com certeza.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Como estava combinado, agora eu vou passar a palavra, antes dos palestrantes, ao nosso Ministro do Meio Ambiente, Deputado licenciado, que está como Ministro, José Sarney Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Quero saudar em seu nome todos os presentes aqui, neste que é um colóquio jurídico da América Latina e Caribe, "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos", e dizer que não poderia deixar de participar de um evento tão importante como este que está ocorrendo Também não poderia cometer o ato falho de não citar o Herman Benjamin, esse grande jurista brasileiro que, com a sua história, com a sua assunção ao Poder Judiciário, modificou muitas das interpretações, muitos dos julgamentos, e teve um papel muito importante na nova realidade socioambiental brasileira.

Serei muito breve, Senador Cristovam. Houve um contratempo de manhã, no entanto, eu fiz questão de ligar para os organizadores e me colocar à disposição agora à tarde.

É óbvio que, num colóquio tão importante como este, com tantos saberes jurídicos nacionais e internacionais aqui presentes, a matéria sobre a importância da Constituição Federal de 1988 já deve ter sido bastante discutida e ressaltada, mas quero rapidamente apontar alguns tópicos.

A nossa Constituição foi impregnada pela questão ambiental não apenas no capítulo que trata diretamente do meio ambiente, dos direitos difusos. O art 225, que deve ter sido bastante tratado aqui, fala:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse é o princípio do nosso direito difuso.

Eu tenho sempre dito que, muitas das vezes, quem assume a causa ambiental, a causa socioambiental, como eu assumi ao longo de minha vida pública, está defendendo os direitos daqueles que nem nasceram ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui no Congresso, nós temos tido embates importantes. O último deles foi a respeito da modificação no Código Florestal, e nós tivemos um embate muito grande com a Bancada Ruralista no Congresso Nacional, a bancada que foi eleita justamente para defender a anistia daqueles que não tinham tido a responsabilidade legal, que tinham desmatado ilegalmente, que tinham cometido crimes ambientais. E eu costumava dizer sempre assim nas discussões: é muito difícil, porque, enquanto você está defendendo os direitos difusos da sociedade, eles estão defendendo os direitos deles, individuais, o direito do bolso deles.

Então, esses embates sempre eram muito difíceis, porque eles tinham uma convicção e uma força política muito maior, já que eles se organizaram. Nós conseguimos resistir muito aqui, no Congresso, e evitamos, dessa forma, que houvesse muitos retrocessos na nova Lei do Código Florestal. É evidente que a anistia foi dada, é evidente que essa sinalização da modificação do Código Florestal resultou em um aumento do desmatamento, porque houve uma sinalização do Congresso de que a ilegalidade poderia obter êxito.

E uma das causas do aumento do desmatamento nos últimos três anos foi também o fim do comando e controle. Os senhores e as senhoras devem saber que, na Amazônia, o combate, o controle do desmatamento se dá principalmente pela vertente comando e controle. É o poder de polícia; é o desmatamento detectado em tempo real, e, quando detectado, aciona-se todo o aparato para que ele seja interrompido e para que aqueles que estiverem fazendo esse desmatamento sejam punidos.

Nos últimos três anos, nós tivemos uma grave crise política, institucional, com recessão econômica, e os orçamentos dos órgãos de fiscalização do Ministério do Meio Ambiente estavam inteiramente defasados. Tão logo eu assumi o Ministério do Meio Ambiente, essa foi minha primeira grande luta. Nós conseguimos recuperar esse orçamento e, mais ainda, adicionalmente, conseguimos recursos do Fundo da Amazônia. Com isso, a partir de dezembro do ano passado, as operações de combate ao desmatamento recomeçaram com muita força. E os dados que nós temos, que são dados ainda não oficiais, passados pelo Ibama – são passíveis de correção por causa dos filtros do monitoramento –, dizem-nos que a curva do desmatamento na Amazônia, que estava ascendente, começou a ceder, ou seja, o desmatamento voltou a diminuir.

Também é importante, nesse aspecto, frisar que comando e controle é muito importante; é importante hoje mais do que nunca para frear o desmatamento, mas não é a vertente ideal. A vertente ideal é a vertente da sustentabilidade, é a vertente que vai fazer com que a floresta em pé tenha mais valor do que a floresta derrubada. Nesse sentido também, nesse curto espaço de tempo, nós temos incentivado a criação de florestas nacionais e a exploração através do manejo sustentável. Já temos, nesses últimos 11 meses, um aumento de 20% na concessão de manejo das florestas, da exploração das florestas, o que é uma coisa muito boa.

Eu já tive oportunidade de visitar... Há ainda certo preconceito, mas acredito que isso recrudesce na medida em que se visitam essas ações. Eu fui visitar uma empresa que está fazendo plano de manejo no coração do Estado do Amazonas, ou seja, no meio da Amazônia. E lá eu pude ver. Visitei uma área que tinha sido manejada e outras áreas. Era muito difícil distinguir a área que tinha sido manejada há oito anos de uma outra área que nunca tinha sido tocada. Ou seja, você faz a exploração da floresta manejada, racional, gera emprego de qualidade para aqueles trabalhadores da região – quase a totalidade deles nunca tinha tido carteira assinada – e gera renda para os Municípios e para o Estado ao mesmo tempo em que mantém os serviços ambientais sendo prestados pela floresta.

Essa é uma vertente que nós estamos intensificando, e, ao lado dela também, junto às Resex e às Reservas de Desenvolvimento Sustentável, estamos qualificando essa Unidade de Conservação. É uma Unidade de Conservação em que as pessoas moram nela. Elas vivem, tiram seu sustento dessa Unidade de Conservação – pescadores artesanais, catadores de caranguejo, de mariscos. E, quando se oferece a qualificação, sabendo que o negócio da vida deles depende do equilíbrio ecológico dali, de onde eles estão, eles mesmos preservam essas áreas. Dentro dessa vertente da sustentabilidade, essa é uma agenda a que nós estamos dando bastante incentivo, e temos tido apoios dos fundos internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Outra questão que também acho importante é falar sobre o REDD+. O Estado brasileiro – não o Governo brasileiro, mas o Estado brasileiro – e acredito mesmo que a comunidade global trabalho têm uma dívida para com a Amazônia. Na Amazônia, hoje, vivem mais de 23 milhões de pessoas, que têm que preservar 80% da sua propriedade, a qual está razoavelmente preservada. Apesar das pressões ultimamente, a Amazônia resistiu e resiste, mas até quando resistirá se nós não começarmos a dar compensações financeiras? Nós temos Estados que ainda têm 95% da cobertura florestal. Esses Estados precisam ser distinguidos. Hoje, a política é: se há um Município ou um Estado que desmata muito, você vai em cima desse Estado ou desse Município e cria uma série de situações, às vezes até de privilégios, mas aqueles que preservam não têm esse reconhecimento – não têm tido, porque, a partir de agora, eles estão tendo, por parte do Governo e por parte do Ministério do Meio Ambiente.

E nós vamos cada vez cobrar mais, nos fóruns internacionais, que se pague a compensação ambiental pelos serviços que a Amazônia presta ao mundo. A Amazônia não é o pulmão do mundo; a Amazônia é um ar-condicionado neste mundo aquecido pelo clima. A Amazônia tem o seu papel importante na distribuição do regime de chuvas em todo o sul do continente. A floresta segura a umidade que vem do oceano, amplia essa umidade, e esses ventos que batem lá nos Andes espalham essa umidade para o resto do continente. São os rios voadores, que hoje já têm cientificamente comprovada a sua importância.

Então, meus amigos, a lei foi muito importante. O Brasil tem um dispositivo legal muito bom no que diz respeito às questões ambientais. Agora, estamos finalizando uma proposta da lei de licenciamento, uma proposta importante que está sendo negociada há quase um ano, e tenho certeza de que, se não for desvirtuada, ela será uma lei que vai ajudar o desenvolvimento do País, vai dar segurança jurídica, mas, ao mesmo tempo, vai também manter os cuidados necessários num país biodiverso como o nosso.

É importante a nossa legislação, são importantes encontros como este, e espero que daqui se possam tirar lições e sugestões para aperfeiçoar o nosso processo de desenvolvimento sustentável.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado. Agradeço a atenção de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Muito obrigado, Ministro.

Agora, vou passar a palavra aos debatedores, lembrando apenas, rapidamente, a fala do Prof. Nicholas Robinson e também o que falei aqui sobre os desafios que nós temos, de que um problema na combinação jurídica dos quatro desafios é que temos tratado o meio ambiente como direito e pouco como dever.

A Constituição brasileira dá o direito ao ar limpo para todos os brasileiros e dá também o direito de todo brasileiro comprar quantos automóveis puder com a renda que tiver. Um direito se contrapõe ao outro. É óbvio que, comprando muitos carros, nós vamos ter muita poluição. Então, nós não construímos ainda um conjunto de deveres de cada ser humano, em cada país, para com o seu meio ambiente.

Ainda não definimos formas de punir o desperdício, o excesso de lixo, o gasto exagerado de água, de petróleo. Eu creio que está na combinação de direitos com deveres o grande desafio a cumprirmos no marco jurídico que permita proteger o meio ambiente.

Na ordem das apresentações, agora passo a palavra ao Prof. Nicholas Bryner.

O SR. NICHOLAS BRYNER – Boa tarde, senhoras e senhores.

Muito obrigado, Senador. É uma grande honra estar aqui nesta reunião no Senado Federal. Eu agradeço ao Senador e a todos os outros que estão aqui, a todos os presentes e aos organizadores deste colóquio.

Como falou o Senador, eu sou pesquisador em Direito Ambiental na Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Não sou brasileiro, mas, como digo a todos, eu levo sempre comigo o Brasil no meu coração. Por isso, faço a minha palestra em português.

Hoje é um dia especial para falar de nosso tema, sendo hoje o Dia Mundial da Biodiversidade. O nosso mundo está em uma crise da biodiversidade, como ouvimos hoje pela manhã, e o Prof.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nicholas Robinson acabou de apresentar a nova declaração mundial do Estado de direito ambiental, algo que saiu do Congresso Mundial de Direito Ambiental no ano passado, no Rio de Janeiro. Um dos motivos dessa declaração é elaborar quais são os princípios do direito que podem reorientar o nosso sistema jurídico e apontá-lo para a sustentabilidade.

O direito, nos tempos anteriores, infelizmente, já fez mais para perpetuar a injustiça do que a justiça. Na era do Antropoceno, em que nós estamos, em que nós seres humanos impactamos toda a vida no Planeta, não pode ser mais assim, porque o sistema jurídico, como existia, prejudica as futuras gerações, que não podem se defender. Por isso, todos os princípios de direito ambiental se encaixam na questão do Estado do direito ambiental.

O Estado de direito, *the rule of law*, abrange a ideia de que devemos todos nós ser governados por um sistema de direito de normas e padrões que se aplicam a todos igualmente. O Estado de direito inclui princípios da justiça, da imparcialidade, da transparência, da igualdade, da equidade, e para mim o Estado de direito ambiental é a ideia modesta de que esses princípios estão presentes com a mesma força na esfera ambiental. Ou seja, ninguém nem nenhuma entidade se coloca acima da lei ou se põe isento das normas ambientais. Os direitos e os deveres relacionados ao meio ambiente são reconhecidos da mesma forma que os outros direitos e responsabilidades, e isso significa a necessidade de mecanismos para a fiscalização e cumprimento efetivos da lei – *effective compliance and enforcement*. Não existe o Estado de direito sem essas coisas. E o objetivo dos princípios que estão nessa declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental é levar a efeito a visão das normas e leis ambientais.

Como será que chegamos ao Estado de direito ambiental? Essa pergunta nos leva a construir uma nova ética que transforma o nosso comportamento – uma ética de sustentabilidade –, que reconhece os nossos limites como seres humanos, a nossa mortalidade e a natureza finita dos recursos naturais; uma ética que reconhece que sejamos parte de um ecossistema. Somos ligados, e não separados da natureza.

Nesse contexto, eu quero falar apenas de dois princípios da declaração sobre o Estado de direito ambiental. O primeiro é o princípio *in dubio pro natura*: em caso de dúvida, todo o processo ante tribunais, órgãos governamentais e outros responsáveis pela tomada de decisões, que a dúvida seja resolvida em favor da natureza. O princípio *in dubio pro natura* significa a resolução dessa dúvida em favor da mais estrita conservação ou preservação da natureza.

De onde vem esse princípio? Eu quero colocar para vocês agora uma analogia: no direito penal se reconhece que precisamos de princípios jurídicos para proteger o direito humano à liberdade e à vida. Existe, então, a presunção de inocência: *in dubio pro reo*. As regras na amostra da prova, que servem de contrapeso para com os interesses do Estado: na incerteza jurídica, se resolve a dúvida a favor do réu. É uma ferramenta jurídica para evitar o risco de dano irreversível ao direito humano.

No direito privado de contrato de comércio, reconhecemos também que, apesar de que as constituições e leis do mundo garantem a liberdade de comércio, há circunstâncias em que se torna evidente que o acordo, o contrato, é resultado de desigualdade entre as partes. Quando esse é o caso, os sistemas jurídicos desenvolvem princípios para que, na incerteza jurídica, se leiam e se interpretem os contratos em favor da parte mais vulnerável.

Onde existe o direito constitucional ao meio ambiente sustentável, como é o caso no Brasil e em vários outros países na região, deve existir também o princípio *in dubio pro natura* baseado nessas analogias. Ou seja, a vulnerabilidade do meio ambiente, da biodiversidade e o princípio geral da precaução significam que a incerteza jurídica também deve ser resolvida a favor da conservação. É claro que o foco do princípio é a natureza, mas o princípio, em sua aplicação, por exemplo, dentro do sistema constitucional brasileiro, é ligado aos direitos humanos, é uma ferramenta jurídica para evitar o risco de dano irreversível ao direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No caso do Brasil, o art. 225 da Constituição, que o Ministro do Meio Ambiente citou, garante esse direito e também o dever do Estado e da coletividade de preservar e defender o meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambiente. Há, portanto, essa possibilidade de se resolverem as dúvidas, na tomada de decisões, em favor do meio ambiente.

É claro que o princípio do *in dubio por natura* não significa que nunca vai ou que nunca pode ocorrer nenhuma atividade que cause dano ambiental, assim como a presunção da inocência no direito penal tampouco significa que nenhum réu será condenado. Porém, o princípio representa a consciência de que a tomada de decisões que afeta o meio ambiente tem que ser feita de maneira certa, considerando valor da natureza em si e para com a vida humana, fazendo uma avaliação desse valor com os outros direitos, usando toda a informação necessária e usando toda a precaução, a prudência para evitar dano irreversível.

O segundo princípio de que quero falar rapidamente é a função ecológica da propriedade. Qualquer pessoa física ou jurídica, na posse ou controle de terras, águas ou outros recursos naturais, tem o dever de manter as funções ecológicas essenciais ligadas a esses recursos. A obrigação de não fazer atividades que impedem essas funções, os serviços ecológicos e a obrigação de restaurar e recompor as condições ecológicas de terra das águas ou dos outros recursos se impõem a todos os proprietários, a todos que ocupam e usam os recursos. Mesmo que os alienem, a responsabilidade continua igual, mesmo depois da venda da terra ou da água.

A Constituição brasileira, nesse ponto, ecologiza o direito à propriedade, como falou o Ministro Herman Benjamin hoje pela manhã. A Constituição, assim, criou um novo paradigma que equilibra o direito da propriedade com as consequências das nossas ações, como seres humanos, para o meio ambiente, ou seja, o princípio é básico. Ninguém pode exercer o seu direito de maneira que impeça o exercício dos direitos dos outros. Nesse ponto, o Brasil é uma referência, e a jurisprudência brasileira também é uma referência, mas, na região, há outros exemplos desse princípio nas Constituições e também na jurisprudência.

Em todos esses princípios, o papel do juiz é essencial. Dependemos dos senhores, de V. Exªs, juízes, que estão aqui. Dependemos da sua imparcialidade na aplicação desses princípios, e nós sabemos que estaremos em boas mãos.

Agradeço, mais uma vez, a todos.

É isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Muito obrigado, professor.

Passo a palavra agora ao Prof. Néstor Cafferatta.

O SR. NÉSTOR CAFFERATTA (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde. Eu vou tratar de dois princípios: o princípio da equidade intrageracional e o da equidade intergeracional.

O direito ambiental é um novo direito. Um direito de incidência coletiva referida ao bem coletivo, o meio ambiente. É um direito revolucionário, um direito do ponto de vista processual que vem surgindo agora com base em ideias básicas como a paz, a solidariedade e a cooperação. É um direito transparente que se baseia fundamentalmente em ideias de boa-fé e ética.

O direito ambiental é um direito que faz com que os desiguais sejam igualados; iguala o vizinho, o afetado, o homem do povo, com os centros de poder político-econômico. É um direito essencialmente intuitivo, de proteção. É um direito transversal e horizontal, que penetra todas as disciplinas do direito. É um direito codificante, que apresenta novas hipóteses de trabalho.

O direito ambiental carrega os princípios de equidade intergeracional e intrageracional. A partir da emersão da questão ecológica, existe um novo sujeito de direito protegido, que são as gerações futuras. O direito ambiental representa um desafio para a ciência jurídica clássica, porque nos obriga a repensar todos os institutos clássicos do direito, a responsabilidade que deixa de ressarcir, deixa de ser econômica e passa a ser um direito de antecipar o dano ambiental, em vez de compensar pelo dano ambiental. Então, todas as peças clássicas do processo civil mudam: muda a legitimação ativa de operar, a carga da prova, a apreciação da prova, o papel dos juízes, os efeitos das sentenças, a natureza das medidas cautelares; tudo vem mudando desde que o direito ambiental ficou imerso em tudo.

O direito ambiental é um direito fundamental, mas, ao mesmo tempo, é um direito social, é um direito que luta contra a erradicação da pobreza, é um direito que defende os vulneráveis, os fracos. E os fracos da sociedade do século XXI não são somente os setores mais pobres, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indigentes, os párias ambientais – conforme foram chamados pelo Ministro Herman Benjamin, numa sentença memorável do seu tribunal, na causa dos Acumuladores Ajax –, mas também a natureza, que não somente deve ser pensada como um objeto de proteção do direito ambiental, mas, também, como um verdadeiro sujeito de direitos.

A natureza é um bem escasso, a natureza é um bem limitado, e corremos o risco de esgotar os recursos naturais na medida em que continuarmos... Conforme ensinou o Papa Francisco, nós temos que cuidar da nossa casa em comum, evitando essa corrida suicida de consumismo e a sociedade do joga fora. Então, a sociedade de risco, a sociedade da era tecnológica, tudo isso baseia-se em um direito, é um direito da sociedade líquido; é um novo direito que exige uma nova cultura jurídica.

O direito ambiental é o motor de mudança de uma nova cultura jurídica. É um direito vinculado intimamente aos direitos humanos, ao direito à vida, ao direito à qualidade de vida, ligado ao direito à integridade psicofísica das pessoas com diferentes direitos, como o direito à moradia, o direito humano à água potável. Assim, é um direito que participa das características comuns dos direitos humanos. Dali vêm as características da interdependência, da indivisibilidade e da universalidade que caracterizam os direitos humanos e participam das mesmas características que o direito ambiental.

As gerações de hoje têm uma espécie de hipoteca moral em favor das gerações futuras. Devemos deixar o mundo nas mesmas condições ou em condições melhores do que as que recebemos em favor das gerações que virão. Vem daí a importância desses dois princípios de equidade intergeracional e intrageracional.

O princípio da equidade intrageracional é o princípio da Declaração nº 1 da Declaração de Estocolmo, de 1972, e o Princípio 3 da Declaração do Rio, de 1992.

O princípio da equidade intergeracional tem relação com o propósito macro do direito ambiental, que é a sustentabilidade. O princípio da sustentabilidade está vinculado ao princípio da equidade intergeracional.

A sustentabilidade tem três dimensões imprescindíveis: a dimensão econômica, a dimensão ambiental e a dimensão social. A dimensão social aponta para a equidade intergeracional, entre gerações e dentro das gerações.

Os direitos humanos são um sistema baseado na ideia da dignidade da pessoa, e o direito ambiental está ligado à luta pela dignidade das pessoas, à questão da pobreza, da miséria, dos excluídos sociais, dos vulneráveis, dos invisíveis. Essa questão também está relacionada à questão da justiça social. O direito ambiental é um direito vinculado à justiça social, vinculado às opções preferenciais em defesa dos vulneráveis.

A pobreza implica privação de recursos, privação de capacidades, de opções de futuro. E, nesse sentido, na Argentina existe jurisprudência que considera que o dano ambiental é um dano à saúde, é um dano físico, que produz um dano à possibilidade real de as pessoas alcançarem seu projeto de vida e de desenvolvimento humano. A pobreza é a negação em si dos direitos humanos.

Assim, o direito ambiental cumpre, nesse sentido, um papel preponderante e muito valioso na defesa dos setores mais vulneráveis, os setores esquecidos da sociedade.

Finalmente, no nosso país, a Argentina, existe ampla jurisprudência em defesa do meio ambiente e em questões relativas à justiça e à acuidade intra e intergerações. Existe jurisprudência da Suprema Corte de Justiça, das províncias da Argentina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NÉSTOR CAFFERATTA (*Tradução simultânea.*) – ... e do Tribunal Superior de Justiça da nação.

Eu trabalho na secretaria de juizados ambientais do tribunal da Argentina que trabalha com a área contenciosa ambiental, causas de contenciosos de massa, particularmente com causas muito importantes, como uma causa de Mendoza contra o Estado, em termos de contaminação ambiental do Rio Matanza Riachuelo, que é um exemplo muito claro da dimensão interdisciplinar do direito ambiental, do propósito de desenvolvimento sustentável e da necessidade de que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

juízes e os tribunais superiores de justiça assumam um papel ativo de proteção contra danos. Um papel que parece ser do juiz, de defesa dos setores mais pobres da sociedade.

O Rio Matanza Riachuelo tem 64km de largura e atravessa 64 Municípios. Há milhões de habitantes vivendo em volta. Não há água potável. Há mais de mil favelas às margens do rio. Há também quinhentos lixões a céu aberto às margens do rio. Há uma série de questões urgentes que, em vista da falta de resposta do Poder Público, levou o Poder Judiciário a estabelecer um papel na causa e a encontrar uma solução urgente para esse tipo de situação. A jurisprudência ambiental muitas vezes é uma jurisprudência que surge devido à necessidade.

Finalmente, como minha última reflexão, os princípios são mandados de otimização – são guias de conduta; são normas jurídicas *prima facie*, em estado germinal; são janelas de ordenamento; são os pulmões que oxigenam – e constituem valores fundacionais de uma disciplina.

Assim, ficamos felizes em ver que a UICN e os vários órgãos ambientais que vêm acompanhando esse projeto sobre o Estado de direito ambiental e os princípios básicos do direito ambiental estejam levando adiante essa iniciativa.

Parabéns para todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado, professor.

Eu passo a palavra agora ao Prof. Arnold Kreilhuber – é assim que se pronuncia?

O SR. ARNOLD KREILHUBER (*Tradução simultânea.*) – Perfeito. Eu gostaria que pessoas do mundo inteiro pronunciassem o meu nome do jeito que você pronunciou, mas posso garantir que não é o caso.

Senador, distintos palestrantes, senhoras e senhores, primeiro, eu gostaria de repetir algo que disse hoje de manhã: que o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente tem o privilégio de estar associado a este evento, com as organizações que participam. Eu digo isso novamente esta tarde porque acho que o que aconteceu desde da parte da manhã, realmente, é uma grande junção de intercâmbios; é um colóquio em que, realmente, estamos tendo ótimo intercâmbio sobre meio ambiente, direitos humanos e Constituições.

O Senador propôs um desafio no início desta reunião. Ele nos perguntou por que as pessoas normais deveriam se preocupar. Pessoas normais que têm preocupações imediatas econômicas, pessoas no mundo inteiro que querem sair da pobreza; por que elas deveriam se preocupar com algo que foi descrito como sendo mais de longo prazo?

Eu acho que o melhor exemplo é poluição. A poluição afeta a todos. A poluição afeta aos ricos, aos pobres, aos países em desenvolvimento, aos países desenvolvidos. Qualidade do ar é uma das coisas que mais mata no mundo inteiro, com milhões de mortes anuais. O chumbo nas tintas envenena pessoas no mundo inteiro. E a qualidade da água, que também já foi mencionada, é uma grande fonte de doenças no mundo inteiro.

Eu acredito que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos deram um desafio para abordar esses assuntos, uma vez mais, no contexto econômico, social e ambiental. Então, acredito que não seja uma questão de longo prazo com que estamos lidando aqui, mas é cada vez mais uma questão imediata, de curto prazo, que precisamos abordar.

E, à medida que o senhor nos propôs esse desafio, eu dei uma olhada em alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que são relevantes para isso. ODS 3: bem-estar e boa saúde. Podemos atingir isso sem que as nossas leis ambientais, dispositivos e Constituições sejam aplicados de forma efetiva. ODS 6: água limpa e saneamento. ODS 10: a redução de desigualdades. A poluição exacerba as desigualdades. Se você já está em desvantagem, se você já sofre com poluição, com degradação ambiental, se você não tem acesso aos benefícios ambientais, e somente aos danos ambientais, a sua situação será exacerbada. E, é claro, temos o ODS 1: zero de pobreza, não deixando ninguém para trás. Eu acho que tudo isso está expressado nesses dispositivos constitucionais. Essa questão da distribuição do ônus ambiental nas populações, no caso dos ODS, é espalhada pelo mundo inteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Estado de Direito é um conceito fundamental no centro das Nações Unidas. Tem a ver com a responsabilização com relação às leis, ao mesmo tempo com o cumprimento adequado e igual e a adjudicação dessas leis, e também a aplicação consistente com relação aos direitos fundamentais. Então, tudo o que nós queremos, em outras palavras, no que se refere a ambiente, constituições e direitos humanos.

Então, o que é tão especial com relação ao Estado de Direito Ambiental? Uma vez mais, são as pressões ambientais e nos darmos conta de que se não melhorarmos o Estado de direito no campo do ambiente, todas as outras áreas sofrerão problemas. Já não é mais uma questão isolada, que pode ser discutida sem examinar, por exemplo, os temas mais amplos que enfrentamos – paz, segurança, desenvolvimento. Meio ambiente é cada vez mais uma parte crítica disso.

Agora, isso pode ser muito claro para vocês, mas ainda assim é o caso para a ONU Meio Ambiente. Ainda precisamos enviar essa mensagem para todos, para ter certeza de que este assunto é levado a sério.

Para dar um exemplo, 40% dos conflitos nos últimos 60 anos tiveram algum vínculo com o meio ambiente, com algum recurso natural, à exploração de recursos naturais. Então, se nós pudermos melhorar a gestão dos recursos naturais, nós poderemos também reduzir o risco de conflitos e também poderemos reduzir os conflitos existentes, mitigar os conflitos existentes e ajudar as partes em conflito a saírem dessa situação mais rapidamente.

O conceito do Estado de Direito Ambiental, esse termo, tem recebido atenção em particular aqui no Brasil. Foi no contexto da Rio+20, em 2012, quando a ONU Meio Ambiente e também outros parceiros que estão aqui também hoje fizeram esse congresso para avançar nestes temas de sustentabilidade. Nesse congresso, foi destacado que, se nós não aprimorarmos o Estado de direito no meio ambiente, não teremos o progresso com todas as coisas que o pessoal do governo e da Rio+20 decidiram. Mas os governos assumiram esse desafio.

E o primeiro conselho de governança do Programa da ONU para o Meio Ambiente 2013 adotou a resolução de, pela primeira vez, num documento internacionalmente negociado, estabelecer este termo Estado de Direito Ambiental.

A violação das leis ambientais e especialmente o aumento de uma série de crimes também já foi assunto mencionado pelo Ministro do Meio Ambiente do Brasil, que, aliás, escreveu um artigo muito interessante para *Our Planet*, a nossa revista da ONU Meio Ambiente, sobre este tema do crime ambiental. É atualmente o quarto crime organizado mais importante do mundo. E isso demonstra o desafio que estamos enfrentando. Precisamos fortalecer a implementação das leis ambientais no mundo inteiro. Os crimes ambientais afetam pessoas no mundo inteiro. Primordialmente a questão do tráfico ilegal de animais selvagem tem recebido atenção nos últimos anos, mas na verdade é muito mais amplo do que isso o crime ambiental. E nós precisamos realmente unir todas as nossas forças coletivas para este assunto.

E quem mais, além dos juízes, que não sejam juízes, não é mesmo, para ter certeza de que existe o Estado de direito no campo ambiental no final do dia? Porque, quando acontecem violações do direito ambiental no mundo, pessoas do mundo inteiro, com o propósito desse colóquio especificamente, buscam vocês, juízes, para serem os que vão tomar as grandes decisões com relação ao Estado de direito e ao meio ambiente.

E isso tem sido afirmado na segunda e terceira sessão da nossa Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que, como vocês sabem, foi criada também com a Rio+20, como sendo, digamos assim, o Parlamento Mundial para o Meio Ambiente. Isso foi reafirmado, foi reafirmado também em resoluções nessa assembleia, e especificamente com relação ao acesso à Justiça em termos ambientais, com um chamado para todos nós para aprimorar o acesso à Justiça em termos ambientais.

Essencialmente o Estado de Direito Ambiental será crítico para nós, para ter certeza de que avançamos nas nossas ambições coletivas. No momento – e nós já ouvimos isso aqui – talvez não tenhamos uma situação tão terrível, se virmos o que tem sido produzido dos 90 objetivos mais importantes. Só tivemos progresso significativo em quatro. Então, realmente precisamos arregaçar as mangas e aprimorar a aplicação do direito ambiental. É disso que se trata o Estado direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambiental. E com uma declaração que foi aprovada no ano passado no Rio de Janeiro, a Declaração Mundial sobre o Estado de Direito Ambiental, que já foi mencionada pelos apresentadores anteriores, que disseram que, sem o Estado de Direito Ambiental, qualquer coisa que nós façamos para o futuro em termos de distribuição de ônus e benefícios ambientais não será justo, vai piorar, dificultar ainda mais para as populações que já sofrem muito. E nós todos estamos de acordo, certamente, que não podemos deixar que isso aconteça. Já foi mencionado que muitas Constituições dão direito aos seus cidadãos para que tenham direito a um ambiente limpo e seguro. E nós precisamos usar isso e capitalizar isso.

Esse é o propósito deste colóquio. E estou muito feliz com as discussões que ouvi até o momento.

Esta reunião discute os princípios que estão presentes no Estado de Direito Ambiental e também os princípios que vão surgir nesse campo para o futuro. Muitos já foram mencionados. E eu gostaria de reiterar dois, que eu pessoalmente acho que fazem com que o Estado de Direito Ambiental seja especial e talvez um ânimo um pouco diferente em comparação ao Estado de direito comum, tradicional: o aspecto intergeracional, que já foi mencionado agora há pouco, acredito eu, é o aspecto que faz com que o Estado de Direito seja verdadeiramente especial.

Nós não podemos pensar puramente sobre uma geração. Precisamos aplicar o Estado de direito a outras gerações, pensando em outras gerações. E junto com isso temos também o fato de que, quando lidamos com meio ambiente, lidamos com a incerteza científica. A ciência hoje em dia pode ser desafiada facilmente com um tuíte, mas precisamos ter certeza de que levamos a ciência em consideração; e que possamos também entender a incerteza científica em uma série de decisões. Isso está ligado à precaução, à abordagem de prevenção também quando estamos adjudicando temas ambientais.

E como já foi expressado de forma muito eloquente e, acredito eu, também de forma muito progressiva, na declaração mundial, que foi adotada ano passado, no Rio de Janeiro, o *in dubio pro natura* é, como queiram, uma evolução desta abordagem da precaução e da prevenção, quando estamos falando de abjudicação dos dispositivos ambientais.

Para avançar precisamos manter a ênfase, cada vez mais, no fato de que o Estado de Direito Ambiental é importante, de que os juízes têm um papel crítico, e que, sem os juízes, não chegaremos lá.

Nesta revista que nós temos, da Unep, esse aqui era sobre crime ambiental; publicamos na revista quatro vezes ao ano e eu disse que o Ministro do Meio Ambiente no Brasil escreveu um artigo, mas também existe um outro artigo, nessa publicação, que foi escrito pelo Juiz Herman Benjamin, sobre o papel dos juízes com relação a crimes ambientais. E ele concluiu com a situação do professor Nicholas Robinson... Então, vocês podem ver que tudo se juntou muito bem aqui, todos estão aqui. E eu vou fazer uma citação livre aqui, peço desculpas, professor. Mas é basicamente uma ilusão esperar que os juízes vão poder salvar o mundo por si só. Mas, seria ruim demais para o meio ambiente se os juízes não estivessem ao seu lado.

Então, fico muito estimulado, muito entusiasmado com este colóquio, temos que investir no Estado de Direito Ambiental, aumentar, especialmente do ponto de vista da ONU Meio Ambiente, apoiar os juízes em eventos como este, no mundo inteiro.

E estou muito interessado em ouvir o restante das discussões deste colóquio.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Não tenho dúvidas de que, Senador Jorge Viana, esta foi uma Mesa que trouxe grandes luzes para a reflexão sobre o problema.

Comecei, meu caro Jorge, colocando quatro desafios: o econômico, de redefinição do conceito de riqueza; o social, de como combinar produção ambiental com redução da pobreza, de que o professor Néstor cuidou muito bem; o desafio filosófico de como valorizar a natureza quando a lógica nos afasta da natureza nos colocando com o conceito de seres superiores à imagem de Deus; e o desafio de como reunir tudo isso no marco jurídico.

Creio que as falar que aqui tivemos mostraram que, sim, é possível enfrentar estes desafios. Só quero concluir dizendo que faltou aqui a palavra "educação" ou transformação da mentalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que herdamos da civilização industrial. Não falo apenas em educação no sentido, nas letras das contas do dia a dia, mas do ponto de vista mental. Está faltando isso.

Quanto ao fato, como foi dito, de que a poluição afeta a todos, estou de acordo, mas só quando atingimos um ponto catastrófico, como é o caso da China e de outros lugares. A educação tem que vir para cuidarmos da poluição antes da catástrofe acontecer.

Nesse sentido, eu creio que como foi colocado pelo professor Arnold, o papel do juiz tem que ser fundamental, mas só terá resultado se for antecipado pelo papel dos professores, desde a infância de nossas crianças, orientando para uma nova civilização, onde a natureza seja valorizada em si e não como um recurso natural, onde o propósito do ser humano seja o seu bem-estar, com liberdade, e não a sua riqueza material.

Mas foi um debate muito agradável. Lamento que as perguntas virão depois. Eu fui orientado de que é preciso chamar aqui para a próxima reunião. Então eu agradeço a cada um dos professores que aqui estiveram, dos pesquisadores... Para mim foi muito enriquecedor. Enriquecedor no sentido cultural, não material, e agradeço a cada um de vocês. (*Palmas.*)

Eu deveria passar a palavra para o Senador José Antonio Reguffe, mas fui informado de que ele não poderá vir e passo a palavra...

Eu posso ficar um pouco, não muito. Então eu quero...

Agradecendo a todos, eu assumo a próxima reunião, a quinta, convidando...

Muito obrigado a todos, iniciando a reunião, a quinta, com o tema Segunda Mesa Redonda de Juízes, Meio Ambiente e Acesso à Justiça na América Latina e Caribe.

Temos dois facilitadores: a Juíza Candice Galvão Jobim, Juíza Federal, aqui não está do Acre, aqui está Brasília! É acreana. Muito bem, Drª Candice. E o Professor Louis Kotzé, que é da Faculdade de Direito da North-West University, da África do Sul. São os dois facilitadores.

Temos muitos debatedores, mas eles ficarão onde estão, não é isso? E falarão da própria cadeira onde estão com o microfone que tem a mesma potência destes aqui. Ou então poderão vir aqui. Tem razão. Virão aqui um a um para o público poder assistir.

Drª Candice, por favor, tem a palavra.

A SRª CANDICE GALVÃO JOBIM – Boa tarde a todos.

Senador Cristovam Buarque, na pessoa de quem eu agradeço ao Senado Federal, a esta Casa, pela acolhida. Agradeço também ao comitê organizador do evento, ao Ministro Herman Benjamim, meu professor, na Universidade do Texas, de Direito Ambiental.

Nosso tema hoje é sobre juízes, meio ambiente e acesso à Justiça na América Latina e no Caribe.

Desde que o acesso à Justiça foi inserido como Princípio nº 10 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente, em 1992, esse tema vem sendo enfrentado pelos estudiosos do Direito Ambiental e vem sofrendo uma grande evolução.

No âmbito da América Latina e do Caribe, essa questão assumiu grande importância, levando a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe a propor e coordenar a elaboração de um acordo regional, precisamente sobre o acesso à informação, à participação pública, e o acesso à justiça em assuntos ambientais, o que está em andamento com as rodadas que vêm ocorrendo nos últimos anos.

À medida que a legislação e a ação governamental na área do meio ambiente vêm retroagindo na proteção do meio ambiente, o Poder Judiciário vai exercendo cada vez mais um papel importante no controle sobre as atividades e omissões públicas e privadas lesivas ao meio ambiente.

O Poder Judiciário brasileiro – é importante que se diga – atua não só nas ações, nos atos do Poder Público, como também nas omissões do Poder Público, determinando a adoção de políticas públicas ambientais pela via jurisdicional, o que ocorreu também no sentido muito amplo, aqui no Brasil, em relação às políticas públicas de saúde. Hoje também vem ocorrendo em relação às políticas públicas ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

O nosso Supremo Tribunal Federal felizmente já decidiu sobre a admissibilidade desse controle judicial das políticas públicas na área ambiental, sem que se fale em violação do princípio da separação dos Poderes.

Bom, diversos são os direitos assegurados no nosso ordenamento jurídico, mas a positivação desses direitos não traduz por si só a sua eficácia e aplicabilidade. É necessário maior acesso à justiça. E, quando se fala em acesso à justiça no sentido de Judiciário, o que se busca, em última análise, é a justiça ambiental e aqui no sentido que se contrapõe à injustiça ambiental, ou seja, o Judiciário no tema ambiental deve buscar que se faça justiça social ambiental, evitando que a maior carga dos danos ambientais decorrentes do processo de desenvolvimento seja deixada a certas comunidades mais pobres, aos marginalizados e vulneráveis.

Hoje o que se vê então é uma má distribuição dos bens e dos riscos ambientais, o que também se reflete no acesso à justiça. Por quê? Porque as principais barreiras de acesso à justiça são aquelas sentidas exatamente por essas comunidades mais pobres, marginalizadas e mais vulneráveis, como o custo do processo, a distância entre a pessoa que sofreu dano ambiental e o órgão jurisdicional, o desconhecimento da lei, essas barreiras culturais e psicológicas. Então, as pessoas menos favorecidas são exatamente aquelas que sofrem risco ambiental e que possuem as maiores barreiras para o acesso à justiça.

Quais seriam, então, as soluções para superar os entraves para o acesso à justiça e as perspectivas para a superação desses obstáculos? Especialização de varas, ampliação do rol dos legitimados a ingressar com ações coletivas? No Brasil – é importante que se diga –, o rol já é bem amplo. Nós já incluímos, além das ONGs (Organizações Não Governamentais), entes estatais independentes como Ministério Público e Defensoria Pública.

Assim como o Senador Cristovam, eu entendo que a educação e a conscientização são o ponto mais importante. Infelizmente está havendo uma má governança ambiental, já que as prioridades e preocupações estão na economia, no processo de globalização, nas crises políticas e nas crises econômico-financeiras.

O acesso ao sistema judiciário para a proteção do meio ambiente é um tema relevante no qual é necessário um grande aprofundamento.

Vamos ouvir agora, então, importantes painelistas para ver a experiência de cada um, no seu país, a respeito de tão relevante tema. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado.

Eu passo a palavra ao Prof. Louis Kotzé.

O SR. LOUIS KOTZÉ (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Excelência, pela oportunidade de ser um dos facilitadores nesta segunda mesa redonda do dia. E, só para agregar ao que disse o Ministro, sinto-me muito honrado de fazer parte de um grupo tão ilustre quanto o que se reuniu aqui hoje. Meu colega, Profª Erin Daly, mencionou hoje de manhã que esta reunião sem precedentes, de acadêmicos, políticos e juízes, lembra a reunião que tivemos em Pretória, na África do Sul, em 2016, há quase um ano. O evento foi organizado pela Faculdade de Direito da Universidade, pela minha instituição, pela ONU Meio Ambiente e também, naturalmente, pelo Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente, o Prof. Knox.

Naquela ocasião, tivemos a grande sorte de ter juízes da África, da Austrália e dos Estados Unidos para falar sobre questões como o papel do Judiciário em avançar o constitucionalismo ambiental e a sua agenda. E ficamos absolutamente encantados de poder continuar essa empreitada hoje e amanhã, em reconhecimento e apreço profundo pelo papel incrivelmente importante que o Judiciário do mundo inteiro joga na exploração de novas fronteiras do constitucionalismo ambiental.

A necessidade de sermos decisivos, inovadores e até mesmo radicais parece de importância crítica, à medida em que entramos na nova época do Antropoceno, uma época dominada pelos seres humanos, em que as fronteiras planetárias estão sendo cruzadas e a sobrevivência de toda a vida na Terra é guiada pelas forças supremas dos impactos humanos, como veremos nesta mesa redonda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós vamos fazer basicamente duas coisas: considerar o papel dos juízes na proteção ambiental constitucional e também falar sobre questões de como fornecer o acesso à Justiça, para que eu tenha a proteção e os benefícios do constitucionalismo ambiental. Sejamos muito claros desde o começo.

A proteção ambiental constitucional só pode ser tão forte quanto o respeito geral às regras ambientais e constitucionais em geral, derivando das noções constitucionais, da supremacia constitucional, a separação de poderes e a independência jurídica. A tarefa recai sobretudo ao Judiciário, como guardião da Constituição, do Estado constitucional e do Estado de Direito constitucional. Os juízes obtêm esse mandado de supervisão da Constituição, como todos sabem, normalmente encapsulado nas disposições constitucionais formais, como aquelas que determinam a separação dos poderes e que lhes dão poder e que elevam o Judiciário a guardião supremo da Constituição em cada país.

Igualmente importante, contudo, as constituições, através de disposições substantivas, como direitos ambientais, oferecem ao juiz um mandado amplo para assegurar que o Estado de Direito Constitucional Ambiental seja obedecido amplamente. Que os interesses ambientais e a proteção ambiental sejam assegurados.

Coletivamente, as disposições formais e constitucionais de uma Constituição que tem relação com a proteção ambiental dão aos juízes uma oportunidade única para engajar a proteção constitucional ambiental como um todo. Considerando o grande alcance das constituições e os grandes danos ambientais causados pelo setor privado, mais especificamente pelas grandes multinacionais, grandes corporações, há a necessidade de continuar aumentando o impacto e a ampliação das legislações ambientais.

À medida que entramos no Antropoceno, torna-se particularmente importante para o Judiciário todos nós aqui nos tornarmos cada vez mais os guardiões do constitucionalismo ambiental e fortalecer nosso papel em preservar o Estado de Direito Ambiental. Uma das maneiras que os juízes vão fazer isso é trabalhando a lei estatutária, os regulamentos que fazem com que consigam proteger as pessoas que procuram assegurar os seus direitos ambientais. Hoje, quase todos os países aplicam o Estado de Direito Ambiental, com leis para assegurar o amplo acesso à Justiça, porque, afinal de contas, de que adianta ter dispositivos amplos se não podem ser aplicados, se não são assegurados? É possível assegurar que esses direitos sejam realizados assegurando o acesso das pessoas à Justiça.

É preciso respeitar tantas coisas, entre elas a questão da prescrição dos direitos, entre tantas outras que fazem parte do manual de constitucionalismo das Nações Unidas, apresentado pelo professor Erin Daly, hoje de manhã. Particularmente o capítulo III, que trata especificamente da questão do acesso à Justiça. Também tratamos de vários desses temas numa publicação recente da ONU Meio Ambiente, chamada *Novas fronteiras em constitucionalismo ambiental*. E, naturalmente, essas questões aparecem na mudança de paradigmas apresentada pelo professor John Knox. Posso acrescentar que a ONU Meio Ambiente... acabou de ser lançado hoje o livro da ONU Meio Ambiente, foi lançado hoje, pode ser baixado na internet.

Então, eu vou gostar muito de ouvir a opinião destes painelistas e dos membros do público que têm tantos anos de experiência como guardiões do Estado de Direito Ambiental Constitucional e particularmente dos juízes que vão participar ativamente em assegurar o direito à Justiça.

Obrigado. (*Palmas.*) (*Falha na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – ...que é um dos grandes patrocinadores de tudo isso para vir presidir, ao mesmo tempo que eu informo os debatedores.

O Ministro Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile, será o primeiro a fazer uso da palavra e eu o convido para vir tomar lugar na Mesa. Também o Desembargador Ricardo Torres de Carvalho, Presidente da Câmara Ambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo. Agradeço à juíza e ao professor Luiz, podem ficar os dois aqui, que há cadeira suficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi um grande privilégio para mim estar presente presidindo essa reunião que acaba de terminar e vou tentar assistir, durante o tempo em que eu ainda puder ficar aqui, à continuação dos trabalhos.

Parabenizo a todos.

Muito obrigado pela chance que me deram.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Bem, eu queria, em nome do Ministro Herman Benjamin, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e também em meu nome – eu presido a Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional –, agradecer ao Senador Cristovam pela colaboração. É um intelectual muito respeitado no Brasil, ex-Reitor da nossa Universidade de Brasília, ex-Governador de Brasília e Senador da República pelo Distrito Federal. A presença dele engrandece o nosso colóquio.

Eu faria um apelo. Nós vamos seguir esse procedimento de convidar todos que vão fazer uso da palavra para falar aqui da frente – dois. Mas nós temos outro problema que a organização me pede para solucionar. Que tentem fazer, nos cinco minutos, suas intervenções. Se puderem ficar nos cinco minutos – eu vou marcar o tempo naquele reloginho no final –, isso ajudaria, porque ainda teremos uma programação à noite, um jantar, e o número daqueles que farão uso da palavra é bem grande.

Eu queria, mais uma vez, agradecer aos nossos dois convidados: a querida amiga, Drª Candice Lavocat Jobim, Juíza Federal do Distrito Federal, e o Prof. Louis Kotzé, que já nos deram o privilégio de fazer as falas de abertura.

Com a palavra, então, o Ministro Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RAFAEL ASENJO (*Tradução simultânea*.) – Vou falar rapidamente sobre o primeiro tema – o papel dos juízes – e, depois, vou falar sobre duas ou três ideias sobre o acesso à Justiça que foram mencionadas.

No estado de Direito, os juízes não fazem a lei. De acordo com o sistema democrático de separação de Poderes, somente o Executivo e o Legislativo têm a responsabilidade conjunta de escrever e aprovar a lei que vira a lei do país. Essa tarefa deve incluir a revisão permanente e a melhoria, sempre que possível, quando temos os padrões da legislação existente, para, efetivamente, abordar os desafios impostos pelos impactos das atividades humanas no nosso ambiente regional local e global.

Como o Ministro Vázquez já mencionou, a Constituição de 1980, feita pela ditadura militar, incluiu dois aspectos inovadores de dispositivos ambientais. Ele mencionou a garantia de viver num ambiente livre de poluição, e o segundo é uma ação especial de proteção semelhante a um *habeas corpus*, permitindo que todos que se sintam afetados no direito àquela garantia já mencionada possam adotar medidas necessárias diante da Corte Suprema para restaurar o estado de Direito e a proteção daqueles envolvidos.

O resultado positivo da combinação de ambos dispositivos constitucionais é que de 1980 até a criação dos tribunais ambientais, mais de 30 anos, a maioria dos conflitos ambientais, na sua ampla definição, foram discutidos nos diferentes tribunais de recursos e foram decididos no nível da Corte Suprema.

Em 2012, com o Ato 20.600 que criou os tribunais ambientais, muitos dos processos que haviam sido iniciados antes em instâncias inferiores começaram a ser enviados para os tribunais ambientais.

Em Santiago, nos seus anos de atividade, já solucionou 109 casos com 55 sentenças e 21 de danos e reparos por 7 sentenças. Houve 44 reclamações e demandas que estão em processo atualmente. E a Corte Suprema e de recursos começaram a notificar, por meio de suas resoluções, por meio dos demandantes de proteção, que esta ação especial deveria ser reservada exclusivamente para casos relacionados à proteção imediata e urgente da garantia constitucional. E que os aspectos ligados a danos ambientais, a avaliação ambiental, de acordo com o que havia sido designado aos tribunais ambientais, deveriam ser revisados exclusivamente pelos tribunais especializados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesso à Justiça e seus custos. No meu país não existem taxas de qualquer natureza para serem pagas diante de um tribunal ambiental. Um país com tantas desigualdades econômicas, como é o caso do Chile, o custo associado para ir a um tribunal, para receber assistência jurídica, depende do acesso que cada um tem, em termos de recursos, para poder revisar a legalidade das questões dos impactos de serviços e os seus ministros. Em muitos desses casos, a disparidade é enorme entre a empresa que é detentora do projeto e os cidadãos das comunidades que podem vir a ser afetados por isso.

No Chile, não temos um sistema de defesa pública ambiental, como existe para o caso penal. Os advogados de interesse público são difíceis de ser encontrados em comparação ao bom serviço jurídico que é fornecido em praticamente todos os advogados privados. Quase não existem ONGs envolvidas no tema ambiental e algumas das escolas de Direito estão começando somente agora a fornecer seus serviços gratuitos de litigação para as comunidades.

Os tribunais ambientais fizeram bastante esforço para expandir as regras existentes com relação ao interesse ou às pessoas afetadas. E, de fato, apesar de o Chile não reconhecer como tal o princípio de ação pública, aceitou ampla gama de expressões para essa regra.

Por exemplo, no caso de processos de sanções, a parte que faz a denúncia automaticamente recebe a qualidade de interessado. Com relação a uma solução de impactos ambientais, é reconhecida como parte as pessoas e/ou instituições que participaram do processo de consulta pública incluído na avaliação de impacto ambiental, no nível administrativo.

Mas dois conceitos adicionais têm uma grande influência sobre a determinação necessária para o tribunal ambiental. Uma relacionada à avaliação de impacto ambiental, que é a área de influência dos efeitos ou impactos de um projeto ou atividade. Qualquer um que saia, trabalhe ou tenha propriedades ou direitos de qualquer natureza dentro daquela área, de um projeto, de um empreendimento, pode aparecer diante de um tribunal e ser reconhecido como uma parte. No caso de danos ambientais, a extensão é mais ampla, para além da sua área de influência. O tribunal reconheceu como partes pessoas ou instituições que se relacionam a um ou mais componentes ambientais do ambiente adjacente, normalmente muito maior do que a área direta de influência de tal projeto.

Finalmente, no caso de ONGs que não são relacionadas à área de influência ou ao ambiente adjacente, mas que foram criadas e legalmente registradas antes dos eventos que originaram aquele caso, que podem demonstrar que defenderam casos de interesse público, que formularam a sua capacidade de se apresentar diante do tribunal e representaram pessoas que possuam interesses e que tenham sido afetados, foram reconhecidos como parte também pelo tribunal ambiental.

Prescrição. Em caso de...

a) a possibilidade de prescrição é após cinco anos, contando a partir do momento da manifestação do dano. Essa data pode ser muito diferente daquela quando o dano foi causado ou originado.

b) no caso de infrações às regulações estabelecidas pela Superintendência Ambiental, o período de prescrição é de três anos, desde o momento de quando, de fato, foi ocasionado o ato.

Um caso especial de prescrição é o relacionado à validade da resolução de qualificação ambiental, que conclui, de forma positiva, o processo de avaliação de impacto ambiental de um projeto proposto. Após quatro anos de emissão, desde a licença ambiental, se nenhum trabalho foi feito para iniciar a execução do projeto, esta resolução de qualificação ambiental expira automaticamente e o seu conteúdo é nulo.

E, finalmente, o ônus da prova. O Chile manteve um sistema de responsabilização subjetiva de forma geral. Ou seja, há necessidade de provar quando há malícia ou culpa. Então, existem alguns casos em que se aplica: a lei de navegação, de energia nuclear e de pesticidas. Esta regra está incluída no art. 1.698 do nosso Código Civil, bastante antigo, e que, em outras palavras, estabelece que o que alega algo precisa prová-lo. Nos processos de administração, de representação diante dos tribunais, essa regra é completamente aplicável. No caso de demandas para reparar danos ambientais, essa regra pode ser modificada pela presunção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilização que foi estabelecida pela lei do marco ambiental, de 1994. Este artigo simplesmente diz que existe uma presunção legal de responsabilização pelo autor do dano ambiental, nos casos de violação de leis ambientais e regulações que foram claramente afirmadas pela lei. Essa presunção, em alguns casos, foi estendida pelo tribunal para incluir a cláusula de causalidade como resultado da gravidade da violação legal.

Peço desculpas por ser tão rápido e espero ter sido claro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Rafael Asenjo.

E eu passo imediatamente para o Desembargador Dr. Ricardo Torres de Carvalho, Presidente da Câmara Ambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo.

V. Exª tem a palavra, Desembargador.

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – Senador Jorge Viana, todos os presentes, é uma alegria poder estar aqui com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC. *Fora do microfone*.) – Está ligado o microfone? Tem que ligar.

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – É uma alegria estar aqui. É uma explanação muito prática.

Quanto à separação de Poderes que é inscrita na nossa Constituição, nós temos uma linha que se tornou um pouco imprecisa, desde que o Judiciário adotou uma leitura expansiva da Constituição, principalmente no fundamento de que as constituições não são promessas vazias, mas direitos que devem ser reforçados de alguma forma pela Justiça. Com base nisso, o Judiciário tem se utilizado dessa leitura expansiva para preservar a autoridade de agências ambientais para regular a natureza e tem impedido ou evitado que legislação que cause algum dano entre em efeito. E tomou um papel mais ativo em dar ordens ou ordenar ou determinar à Administração que faça ou não faça determinadas coisas.

E esse tem sido um ponto de fricção com a Legislatura, no caso com o Poder Legislativo, com frequência, e com outros movimentos no Brasil que se opõem a essa leitura expansiva e à anulação ou ao não *enforcement*, à não determinação de cumprimento das leis.

Quanto ao *rule of law*, aqui ninguém duvida, ou ninguém discute o poder dos juízes para fazer cumprir a lei. O problema surge sobre o quanto se deve, que dureza se deve dar nesse cumprimento, considerando o enorme crescimento da população no Brasil nas décadas de 60 e 70, quando as leis ambientais eram quase não existentes, e a preservação era uma preservação de ninguém. Agora os juízes se veem enfrentando problemas com a preservação de áreas que foram legalmente ou ilegalmente ocupadas muitos anos atrás e a dificuldade de remover essa enorme quantidade de pessoas. Ou como aplicar as novas leis e regulamentos a áreas há longo tempo usadas para agricultura ou moradia. E como adotar os projetos de governo que envolvem produção de energia, estradas, agricultura, quando atravessam áreas preservadas.

Quanto à relação da Constituição com o ambiente, existe de fato, como foi mencionado por todos, uma fricção entre a lei, o regulamento e a larga linguagem constitucional.

E essa fricção é aumentada pela coordenação muito difícil da preservação, que significa não usar ou usar pouco, e o desenvolvimento, que significa usar bastante – a necessidade de preservar e a necessidade de alimentar e abrigar essa população crescente, também protegidas na Constituição.

Não está muito claro para nós, juízes, o que desenvolvimento sustentável exatamente significa e como e quando os juízes tenderão para um lado ou para outro. Então, nós, juízes, aqui tentamos compreender os fatos, o contexto e decidir, nos méritos de cada caso, usando a Constituição sempre como nossa retaguarda e fundamento.

Com relação ao acesso à Justiça, nós temos duas portas principais de acesso: uma seriam as ações privadas, movidas por alguém contra alguém ou por alguém contra o Governo, que é muito pouco usada – é uma hipótese rara – ; a outra porta é a nossa ação civil pública, uma lei, de 1985, que se aplica a danos ao meio ambiente, consumidores ou ofensas a direitos difusos ou coletivos, que são, dentre as várias pessoas a quem a lei permite a propositura, iniciadas, principalmente, pelo Ministério Público e, no meu Estado, também pela Defensoria Pública. Eles são isentos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento de custas judiciais ou honorários de advogados. O grande problema nessas ações é o pagamento do expert, quando necessário, que é designado pelo Juiz, e não trabalha, evidentemente, de graça. Algumas medidas têm sido tomadas pela lei e pela jurisprudência para evitar, diminuir e resolver esse problema.

E a última forma de acesso à Justiça Ambiental, que nós, juízes, apreciamos, é o lado oposto. É quando o Governo autua e aplica multas e sanções a empresas privadas,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – ...a pessoas, e são essas pessoas, então, que comparecem em juízo contra o Governo – ou o Governo iniciando as ações para a cobrança das multas ou ações movidas por essas pessoas privadas para anulação das sanções que foram impostas.

Apenas para dar uma ideia do volume – e me refiro aqui apenas ao Estado de São Paulo –, as Câmaras Ambientais, em dez anos, apreciaram 25 mil casos, com uma média, então, de 2,5 mil casos desses por ano. O tribunal concordou – e isso é uma opinião pacífica – que danos à natureza são de natureza permanente. Eles se prolongam no tempo e, por isso, não estão sujeitos à prescrição. No entanto, a administração tem um prazo de cinco anos para propor as ações de cobrança das multas.

Quanto ao ônus da prova, a regra geral é que aquele que afirma deve provar o fato afirmado. Mas não o fato total. Ele apenas deve provar que algo relacionado ao ambiente presumivelmente danoso foi praticado e, a partir daí, cabe ao réu provar que aquela ação que foi mencionada pelo autor não causou aquele tipo de dano. Não é correto dizer que o autor não prova nada ou que o réu prova tudo. O ônus da prova é atribuído pelo juiz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – ...nas características de cada caso.

Finalmente, quanto a essas medidas gerais, a nossa lei confere às partes e ao juiz uma larga variedade de remédios e medidas liminares que nós podemos conceder ou determinar a qualquer momento do processo. De forma que o juiz pode ordenar o que for necessário, a qualquer momento, em primeiro grau ou segundo grau, o que for preciso para cessar e proteger o ambiente, quando os princípios da precaução e da prevenção são principalmente usados.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Desembargador Ricardo Torres de Carvalho, pela sua contribuição. É uma honra para nós.

Eu agora convido o Ministro Brian Cottle, da Corte Suprema do Caribe Oriental, São Vicente e Grenadines, para que possa fazer sua explanação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. BRIAN COTTLE (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado.

Gostaria de começar estendendo as saudações do Caribe.

Quero fazer uma correção. Eu sou de São Vicente e Grenadines, mas não há Suprema Corte lá. O nosso tribunal é único no sentido de que serve como braço judicial do governo para vários países.

Ao longo da história colonial do país, seis desses países, embora hoje sejam independentes, eram colônias britânicas. Os três outros Estados servidos pelo nosso tribunal continuam sendo territórios do além-mar do Reino Unido e receberam permissão por parte do Governo do Reino Unido para utilizar a nossa Corte Suprema como governo judicial. Então, é uma instituição singular, em que nossos juízes têm de lidar com nove diferentes constituições. Os juízes fazem uma rotação pelos territórios e pelos países. Então, o juiz nunca sabe em que momento vai julgar, em que país ou em que território. Nós, naturalmente, não temos tribunais ambientais especializados. O nosso tribunal é um tribunal de jurisdição geral.

As constituições podem ser diferentes entre os países, mas os propósitos que as regem são gerais e, portanto, conseguimos tratá-las como sendo idênticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Não há disposições específicas na Constituição que lidem com a proteção do meio ambiente. Sendo assim é preciso tomar emprestado a jurisprudência e a experiência de países representados aqui hoje para expandir a disposição ambiental do Capítulo I da nossa Constituição, de Direitos Humanos, a proteção do direito à vida. Vamos expandir isso para incluir a proteção dos direitos ambientais. Até agora não tivemos casos de litígio quanto a ameaças ambientais ou degradação ambiental. Isso pode ser simplesmente porque o público não foi sensibilizado o bastante quanto à possibilidade de ir até o tribunal para pedir reparação por danos ambientais que possam ter sofrido. Esperamos que isso mude, antes tarde do que nunca.

A sessão XVI da Constituição de São Vicente e Grenadines e as diferentes sessões das outras Constituições são semelhantes no sentido de permitir que pessoas que acham que um direito fundamental tenha sido violado ou possa vir a ser violado venham até o tribunal. Então, para você ter acesso ao tribunal, não precisa esperar que o dano já tenha acontecido. É possível aceder ao tribunal caso você já preveja que vai sofrer um dano.

A questão de legitimação é uma questão complexa, e quando esse tipo de caso é apresentado perante o tribunal, o juiz terá de tomar uma decisão quanto a que direitos serão concedidos aos litigantes no sentido de expandir a questão da legitimação para permitir que essas pessoas possam obter acesso à Justiça. As regras de prescrição não se aplicam. E o ônus da carga é feito do mesmo modo que é feito para casos civis. Ou seja, a pessoa que alega um dano precisa provar esse dano de acordo com o equilíbrio da probabilidade.

Não estou certo de que eu possa falar muito mais a respeito do nosso lado do mundo, mas estamos felizes de estarmos aqui, muito felizes de não termos de reinventar a roda, felizes de podermos contar com a experiência dos países que nos precederam em termos de constitucionalismo ambiental. E vamos aceitar e adotar essas lições daqui para frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Convido agora a Drª Juíza Wendy Martínez Mejía, que está aqui. Ela é da República Dominicana.

A SRª WENDY MARTÍNEZ MEJÍA (*Tradução simultânea*.) – Boa tarde. Muito obrigada, Senador Viana. Muito obrigada aos organizadores desse evento por dar a oportunidade de compartilhar com vocês, nesse pequeno espaço de tempo, alguns aspectos que me parecem interessantes sobre a realidade jurídica dominicana na proteção do direito ambiental.

A primeira coisa que quero enfatizar é que, de modo geral, eu acho que o principal desafio de acesso à justiça em matéria ambiental é algo que já vinha sendo assinalado pelo professor Cafferatta.

É a concepção do direito ao meio ambiente como um novo direito, que quebra todos os parâmetros e princípios jurídicos que conhecemos tradicionalmente enquanto juristas, na aplicação, na interpretação e na formulação do Direito.

Por outro lado, devo dizer que, na República Dominicana, a constituição foi reformulada no ano de 2010, e esta nova constituição, que chamamos de nova porque a sua estrutura socioeconômica mudou, bem como a estrutura formal da constituição, estabelece, no preâmbulo, como obrigação essencial do Estado, a obrigação de preservar o meio ambiente. Além disso, nos catálogos de direitos fundamentais, protegidos constitucionalmente, existe o direito ao ambiente sadio; e dentro dos direitos ambientais foi incluído o direito ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural e à beleza mística de um lugar, que me parece algo interessante na legislação de um país latino-americano.

Outra questão que vale ressaltar é que o preâmbulo da constituição também define o Estado da República Dominicana como um Estado constitucional e social de direito, o que implica obrigações essenciais do ponto de vista da harmonização do direito ambiental com o desenvolvimento econômico e, sobretudo, a possibilidade de que os cidadãos tenham acesso a certos serviços e que sejam serviços de qualidade.

Outra questão que me parece interessante enfatizar com relação à realidade do meu país é que, do ponto de vista de acesso à justiça, uma parte fundamental consiste na formação e na capacitação dos juízes e magistrados e diversos atores do sistema de justiça ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Refiro-me a diferentes atores do sistema de justiça ambiental, porque, na República Dominicana, a proteção do direito ambiental foi concebida com três aspectos: do ponto de vista administrativo, do ponto de vista penal e também em termos de matéria civil. Sendo que os princípios do direito ambiental se aplicam aos três âmbitos procedimentais ou processuais e de atores do sistema de justiça.

Nesse sentido, temos observado que, no processo de formação, não vale somente a formação dos juízes, mas também a formação dos diversos fatores, porque a proteção do direito ambiental, particularmente pelo princípio da precaução e pelo princípio da restauração, pode ficar em níveis diferentes do que o nível judicial, que é o caso da justiça administrativa, da sanção administrativa, é o caso também da possibilidade de usar os diversos sistemas de soluções alternativas de disputas, como aqueles que o Ministério Público tem a sua disposição.

Nesse sentido, a Escola Judicial vem trabalhando, muito antes da concepção do direito ambiental como um direito fundamental, na capacitação dos juízes, desde 2003. Nesse processo de formação, é muito importante levar em consideração que, embora seja verdade que, em termos de direito ambiental, como já dizia um dos apresentadores que me precedeu, é preciso educar não somente a comunidade jurídica, mesmo quando do ponto de vista da Andragogia, o conceito de educar parece ser um pouco forte para os adultos, mas o nível de sensibilização que um autor do sistema de justiça precisa para compreender e assegurar o direito ao ambiente saudável é particularmente relevante.

Outra coisa que já foi dita é que, na República Dominicana, o nível de pobreza e analfabetismo poderia tornar particularmente difícil o acesso à Justiça. Lembrem-se de que nós temos uma situação particular, porque somos uma ilha.

Além disso, há outros pontos que me parecem muitos importantes, particularmente a questão dos processos formais, uma coisa que impede o acesso rápido à Justiça e a solução dos conflitos ambientais. Particularmente, isso tem um efeito na permanência de danos ambientais por muito tempo, quando não se tomam medidas oportunas.

A legitimação processual ativa em termos de direitos difusos e coletivos é particularmente importante. Porém, na República Dominicana, não existem tribunais especializados em matéria ambiental. Existe, sim, a Procuradoria-Geral da República de Meio Ambiente, que tem uma categoria geral de tribunal de apelação.

Outras questões são fundamentais também, como a norma confusa que existe quanto às questões penais e administrativas, particularmente quanto ao princípio *non bis in idem*.

E existem outros problemas que são mais complicados de explicar aqui, já que são muito detalhados. Podemos conversar sobre isso no momento de um café. Quando vocês quiserem, podem me procurar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Convido para fazer uso da palavra o Ministro Edward Sidney Blanco Reyes, da Câmara Constitucional da Corte Suprema de El Salvador.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDWARD SIDNEY BLANCO REYES (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde! Muito obrigado pelo convite.

Eu gostaria de tentar, neste breve tempo, abordar três temas de forma rápida. Primeiro, quero dizer que em El Salvador foi reconhecido o direito ao meio ambiente saudável na Constituição. E essa mesma Constituição diz que o direito ao meio ambiente é de interesse social.

Em segundo lugar, eu gostaria de ressaltar que, em virtude desses dispositivos constitucionais, foram criados os tribunais com jurisdição especializada para meio ambiente. E nós acreditamos que, em curto prazo, nós poderemos reverter o avanço e restaurar o problema ambiental do nosso País.

Em terceiro lugar, eu gostaria de destacar um dos problemas que é transversal e que é real e prático. Falou-se muito sobre o direito ambiental, mas também é importante falar sobre os problemas práticos. Os juízes, de forma geral, e os juízes ambientais, de forma particular, podem emitir, com todos os princípios e seus conhecimentos, as melhores sentenças, mas podem, como sempre, deparar-se com um problema, que é a execução dessa sentença. A execução da sentença é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

um dos verdadeiros problemas quando falamos de violações a direitos fundamentais. E quem é que deve cumprir a sentença em termos ambientais? Quando estamos buscando os responsáveis por violar o meio ambiente saudável, precisamos olhar necessariamente para os controles exercidos pelos Poderes Públicos.

Os processos de eleição de funcionários que sejam responsáveis por proteger, conservar e vigiar o direito ao meio ambiente devem ser funcionários idôneos. Acredito que deve existir uma exigência da parte dos Estados de procurar uma designação, nesses cargos importantes, de pessoas que sejam idôneas e que tenham capacidade suficiente e responsabilidade para que possam responder por cada um dos atos ou decisões que emitam. Nesse sentido, também acredito que os funcionários e servidores públicos, de forma geral, que tomam essas decisões que geralmente possam levar a violações do meio ambiente devem ter também uma responsabilidade pessoal.

A nossa Constituição também reconhece a responsabilidade pessoal dos funcionários que, com suas ações, violaram direitos fundamentais e reconhece também a responsabilidade subsidiária da parte do Estado. Uma sentença emitida recentemente reconheceu uma das vítimas e que havia sido violado o meio ambiente saudável por parte dos Ministros da Saúde e do Meio Ambiente. E, apesar de serem atos realizados há muito tempo, foi habilitado que essa vítima reclamasse pessoalmente aos ministros de então a responsabilidade pelos danos morais que foram causados pelas omissões, descuidos ou negligências nas respectivas autorizações. Trata-se de um caso de contaminação por chumbo, em que eles tinham permitido o funcionamento de uma fábrica de baterias numa zona urbana, o que acabou levando à contaminação de toda a região ao redor. E uma das vítimas iniciou um processo de amparo diante dos ministros.

O que eu quero dizer é que a execução dessas sentenças lindas, que podem ser ditas, não deveriam ficar somente no papel, e sim buscar mecanismos para que possam ser efetivas as materializações do que foi dito nessa sentença. Dessa forma, nós não podemos nos esquecer neste debate da responsabilidade daqueles que, com o seu trabalho, com o seu descuido, com a sua negligência, realizam autorizações para o funcionamento de fábricas, empresas que finalmente acabam contaminando o meio ambiente e prejudicando a saúde das pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDWARD SIDNEY BLANCO REYES – ... porque também é reconhecido que a violação do direito ao meio ambiente é pluriofensiva, porque ela também viola outros direitos e põe sob perigo a vida e a saúde das pessoas.

Nesse caso concreto que eu mencionei, dessa fábrica de baterias, foi constatado que houve um efeito sobre a saúde de mais de 200 famílias, incluindo crianças, com chumbo no sangue, e mulheres grávidas que foram afetadas, com problemas ósseos derivados diretamente do chumbo que veio dessa fábrica.

Mas aqui nós temos um problema no sentido de que essa fábrica, ao ser fechada, abandonou todos os materiais tóxicos para trás – deixou tudo lá –, os quais foram contabilizados em aproximadamente 140 mil toneladas. Isso precisa ser removido, e o Estado fala que tem falta de orçamento para poder exercer essa ação de remoção de materiais tóxicos. De acordo com as ofertas que foram feitas pelas empresas, custa 25 milhões desfazer-se desses poluentes, desses tóxicos.

O que eu quero dizer é que há grande transigência diante de uma irresponsabilidade da parte de funcionários públicos que autorizam o funcionamento de empresas que não cumprem com as regras mínimas de tratamento e de conservação do meio ambiente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Edward Sidney e convido para fazer uso da palavra o Prof. Gustavo Alanis, Presidente do Centro Mexicano do Direito Ambiental.

V. Exª tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GUSTAVO ALANIS (*Tradução simultânea*.) – Boa tarde. Obrigado pelo convite. Como dizemos no México, vou direto ao assunto para que não percamos tempo.

Como em muitos países da América Latina e do Caribe, a questão da proteção ambiental no México é reconhecida na Constituição, como também o direito humano a um ambiente saudável. Temos também um bloco convencional, através do qual os juízes e autoridades administrativas e legislativas têm que realizar os direitos humanos derivados dos tratados internacionais dos quais o México seja signatário.

Essa forma de aplicar o marco jurídico deriva da reforma constitucional dos direitos humanos de 2011, que foi pouco a pouco fazendo com que as diversas autoridades aplicassem e foi levando também a várias leis que foram publicadas depois da reforma. Entre elas, cito a lei federal de responsabilidade ambiental de 2013, que tem entre os seus objetivos garantir o direito humano a um meio ambiente saudável, através de um sistema de responsabilidade que busca a responsabilização e a reparação efetiva dos ecossistemas, sendo suficiente manifestar um interesse legítimo para acionar os mecanismos previstos na lei.

Por outro lado, no poder judicial, os juízes, cada vez mais, emitem sentenças para proteger o meio ambiente e os recursos naturais, contribuindo ainda para a geração de jurisprudência, que tem deixado precedentes importantes para a interpretação do conteúdo e para assegurar o meio ambiente seguro.

Apesar dos avanços no marco regulatório, ainda existem importantes desafios no acesso à Justiça ambiental. Houve casos nos quais o poder judicial não conseguiu demonstrar uma completa independência, sobretudo em casos de megaprojetos. Existem diversas sentenças da Suprema Corte do México que, embora reconheçam a violação de direitos humanos fundamentais, não asseguram uma reparação dos danos ao meio ambiente, nem às pessoas afetadas, nem, por outro lado também, suspendem as obras em questão.

Nesse sentido, por exemplo, a tribo yaqui ganhou recurso para a reparação de uma sentença que não reconhecia os seus direitos num caso de dano ambiental causado pelo aqueduto Independência. Essa obra capta água do Rio Yaqui, limitando o acesso de água à tribo, uma tribo que vive no deserto, cuja saúde vem sendo afetada. Nesse sentido, a tribo vem sofrendo muito mais de doenças.

A questão também afetou a sua cultura e as suas tradições. Embora o tribunal tenha reconhecido os direitos humanos da tribo, não suspendeu a obra, que continua captando água, embora a sentença tenha sido cumprida e a obra não tenha uma autorização ambiental para ser realizada e embora também ainda esteja sendo realizado um processo de consulta aos povos indígenas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO ALANIS – Essa situação é um caso de violação dos direitos humanos indígenas e também não promove a reparação de danos humanos e ambientais.

Em paralelo, importa mencionar que um fenômeno que vem aumentando, derivado do direito de acesso à Justiça, tem a ver com os problemas enfrentados pelos defensores ambientais, em termos da sua segurança. Assim, além dos obstáculos próprios de um processo jurisdicional, existe uma tendência de aumento do risco que correm os defensores ambientais. No México, o Centro Mexicano de Direito Ambiental contabilizou mais de 250 casos de agressão nos últimos cinco anos, com execuções, ameaças, assédio, criminalização. Basta lembrar que em janeiro de 2017 o Prêmio Goldman Isidro Valdenegro, defensor rarámuri da sierra Tarahumara, em Chihuahua, foi vítima desse tipo de situação. Vários grupos indígenas também foram vitimizados por participar da defesa do meio ambiente.

Finalmente, um aspecto importante no exercício do acesso à Justiça tem a ver com o acesso à informação ambiental. Ter informação permite que as pessoas saibam os seus direitos, que argumentem, que defendam os seus direitos e, nesse sentido, precisamos fortalecer o acesso à informação na região toda, através da iniciativa liderada corretamente pela Cepal, para que tenhamos na região um instrumento semelhante ao acordo Argos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até alguns anos atrás, o nosso País estava entre os principais impulsionadores não só do direito ambiental internacional, mas também da promoção de uma declaração com relação ao princípio 10 na região. Contudo, infelizmente, nos últimos meses, eu diria, suas contribuições têm sido limitadas e têm ido contra a tendência de alguns países da região, que têm ido mais longe, com um documento legalmente vinculante e com normas que, embora não cumpram com as normas da OEA, representam um avanço na matéria para muitos países. Isso, eu diria, é fundamental, já que, se quisermos ter uma sociedade civil responsável, com argumentos, com sustentação, e não simplesmente para causar impacto, precisamos assegurar que tenham outros instrumentos que sejam de fato eficazes e eficientes para assegurar o acesso à informação que permita que as pessoas possam ajuizar casos de forma correta e oportuna.

Termino por dizer que isso precisa realmente acontecer, porque, no final das contas, o que estamos procurando é um equilíbrio entre o crescimento, o desenvolvimento, o investimento e o crescimento do emprego, ou seja, entre todas as coisas necessárias que precisam acontecer. Mas isso precisa ser harmonizado com a proteção do meio ambiente. Por quê? Por uma questão muito simples: o que está em jogo, no final das contas, são as pessoas, o ambiente em que as pessoas vivem, a qualidade de vida das pessoas e a vida em si. Isso tudo é algo com o qual não podemos nos dar ao luxo de brincar, em absoluto.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Obrigado, Prof. Gustavo Alanis.

Queria agradecer a colaboração de todos os expositores, porque conseguimos terminar um pouquinho antes do tempo. Como eu combinei com o Ministro Herman Benjamin, talvez tivéssemos espaço para ouvir, pelo menos, umas duas ou três pessoas que quisessem fazer algum comentário, desde que fosse de maneira breve, para que, em seguida, fizéssemos o encerramento.

Eu faço uma pergunta: alguma das senhoras ou algum dos senhores quer fazer algum comentário sobre o tema que estamos abordando? (*Pausa.*)

Bem, como não há interesse, pergunto se, na Mesa, alguém quer fazer algum comentário. (*Pausa.*)

Não, não há nenhum pedido para fazer uso da palavra.

Eu queria declarar encerrada a presente reunião e dar um aviso. Amanhã, reabriremos, às 9h da manhã, neste mesmo plenário, e retomaremos os trabalhos. Agora à noite, teremos uma recepção e um jantar oferecidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal. O jantar será na sede da OAB. Certamente os organizadores vão dar as devidas orientações para todos.

Então, está encerrada.

Pergunto se há alguma orientação. (*Pausa.*)

Nosso pessoal de relações públicas vai orientar – o Bryner vai passar uma orientação.

O SR. NICHOLAS BRYNER (*Tradução simultânea.*) – Obrigado. Desculpa.

Só para orientar. Teremos dois ônibus saindo daqui. Aqueles que ainda não foram ao Superior Tribunal de Justiça podem ir num ônibus. Depois, nós vamos levá-los para fazer um rápido *tour* antes da recepção e do jantar. Aqueles que já foram – nós estivemos lá alguns dias atrás – vão, num ônibus separado, diretamente para a recepção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

Até amanhã, às 9h.

(Reaberta às 14 horas e 15 minutos, a reunião é suspensa às 18 horas e 39 minutos do dia 22/05/2017.)

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Bom dia a todos. Quero saudar todos os que participam deste belíssimo encontro, que tem sido objeto da apreciação de vários Senadores e Deputados desta Casa, e vou declarar reaberta a reunião conjunta. Esta reunião é da Comissão de Meio Ambiente (CMA), do Senado Federal, e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional, cujo Presidente se encontra aqui, o Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A presente reunião visa à realização do Colóquio Judicial Regional para a América Latina e o Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos: prática e implementação do Estado de direito ambiental".

Eu gostaria de convidar, mas já se encontra aqui na mesa, o nosso Ministro Herman Benjamin, que foi quem coordenou todo o trabalho, pelas mãos do qual se realiza hoje aqui. E, ao lado, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que vai fazer a conferência. Portanto, estão todos à mesa.

Eu queria só ressaltar aqui a importância desta reunião, dizer que fui Constituinte e sei que historicamente escrevemos um capítulo sobre a questão ambiental. Os avanços que foram permitidos não contemplam a realidade que o Brasil precisa frequentar, construir e enfrentar, sobretudo pela necessidade de discutir, como faz o Presidente Jorge Viana, a questão das mudanças climáticas.

A questão ambiental é de outra Comissão que também faz parte deste trabalho, presidida pelo Senador Davi Alcolumbre. Esses aspectos práticos da implementação da legislação, tanto do comportamento quanto do cumprimento das leis, têm que falar sobre a questão de direitos humanos, tem que coadunar com o Estado de direito ambiental. E hoje é realmente o Estado de direito ambiental, porque essa pauta não é mais desconhecida dos brasileiros. Portanto, saúdo o trabalho e sobretudo a iniciativa, Ministro Herman, e saúdo o Ministro Barroso, que aqui se encontra, parabenizando o Presidente da Comissão.

Nós damos início à conferência. Eu, inicialmente, gostaria, com muito prazer, de dar a palavra, para fazer a abertura e a saudação, ao Ministro Herman Benjamin.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Obrigado, Senadora.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer a V. Exª por presidir este painel, que, a rigor, é uma conferência de honra do nosso Ministro Luís Roberto Barroso, que é um amigo muito querido de muito tempo. Tanto com ele quanto com a sua mulher, temos uma irmandade de várias décadas.

Se me permite, Senadora, eu queria dizer uma palavra sobre o seu Estado do Espírito Santo, que é um dos mais bonitos do Brasil. Eu, apenas para deixar todos com água na boca, nas férias de dezembro, fui com a minha família exatamente para o Estado do Espírito Santo, para visitar o Parque Nacional do Caparaó e também o monumento natural, os chamados pontões, que são rochedos que saem do nada. Sem falar que a cidade de Vitória, a capital...

O Senador Jorge Viana, que está tão longe do mar, lá no Acre, está mais perto do Pacífico do que do Atlântico, e o Ministro Barroso, que é do Estado do Rio de Janeiro, ambos certamente concordarão comigo que a culinária capixaba é uma das mais extraordinárias do nosso País. Então, para aqueles que pretendem ficar mais uns dias no Brasil ou voltar ao Brasil, eu recomendo o Estado do Espírito Santo.

A Senadora Rose de Freitas, como ela disse, está no Congresso brasileiro há muitos anos. Foi constituinte, em 1987 e 1988 e, portanto, uma das redatoras do texto extraordinário que nós temos na Constituição de 1988, que será debatida hoje pelo meu colega Luís Roberto Barroso.

No Senado, S. Exª tem ocupado posições de muito destaque, sobretudo como Relatora do Orçamento, aliás, Presidente da Comissão do Orçamento. E todos sabem que este é um dos cargos mais importantes no Parlamento de qualquer país.

O meu amigo, grande jurista, Luís Roberto Barroso é uma dessas figuras encantadoras do Direito brasileiro e mundial. Eu o reputo um dos grandes constitucionalistas não só da América Latina,mas do mundo. Os seus livros são referências. É um convidado de eventos não só no Brasil, mas em todas as partes, e sobretudo de universidades de renome – na semana passada, por exemplo, ele estava em Oxford –, e é um grande organizador, eu diria um grande agitador intelectual, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

homem de letras, mas sobretudo com uma grande preocupação com sujeitos vulneráveis e com a eficácia do Texto Constitucional.

E foi exatamente sobre isso que nós pedimos que ele dissesse alguma coisa – ele tem um livro escrito sobre a eficácia da norma constitucional, entre tantos: que trouxesse as suas luzes sobre o tema central desse nosso evento, que é precisamente compliance and enforcement e a eficácia das normas constitucionais que protegem o meio ambiente.

Queria agradecer ao Senador Jorge Viana mais uma vez, o nosso anfitrião. E, com isso, Senadora, eu devolvo a palavra a V. Exª para prosseguir.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Convidamos para a mesa o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Davi Alcolumbre.

Antes de dar a palavra ao Ministro Barroso, eu gostaria de agradecer a generosidade e o carinho pelo Estado do Espírito Santo. Não se esqueçam do que ele disse aqui sobre a moqueca capixaba, e que nós temos praia a dez minutos de Vitória, dentro de Vitória, e também a trinta minutos, temos montanhas que chegam a zero grau, com belíssimas cachoeiras e lagos. Muito obrigada pela lembrança. O povo capixaba, por essa deferência, vai agradecer muito.

Portanto, eu agradeço as palavras e gostaria que deixasse aqui os registros mais notáveis sobre esse Ministro fabuloso que é o Ministro Herman Benjamin, nas considerações do Ministro Barroso.

Eu pergunto ao Presidente se ele gostaria de fazer alguma consideração?

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Só porque eu acho que é tão importante, agradecendo e cumprimentando todos que ontem trabalharam... Trabalhamos juntos o dia inteiro.

O Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Ministro da Suprema Corte brasileira, como bem falou o Ministro Herman Benjamin, tem publicações, é um advogado e agora um juiz da maior importância no nosso País.

Como Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, que organiza, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente e outras organizações, e também com a ajuda fundamental do Ministro Herman Benjamin, esse evento, para nós é um momento muito especial que estamos iniciando aqui, neste segundo dia, mas a presença, Ministro Barroso, de tantas autoridades aqui, Ministros da Suprema Corte, da América Latina, do Caribe e de outras partes do mundo é algo que o Senado nunca tinha recepcionado com essa intensidade, e para tratar fundamentalmente do Direito Ambiental nas Constituições, daquilo que o Ministro Herman Benjamin falava ontem com muita propriedade. Como nós podemos fazer, os juristas e nós legisladores, para trabalharmos o direito de gerações que virão, daqueles que não estão aqui para reclamar seus direitos? É um papel muito nobre que nós temos, quando cuidamos e trabalhamos em prol da proteção do meio ambiente, que, no fundo, é sinônimo de proteção à vida.

Então, para nós é uma satisfação muito grande tê-lo aqui, Ministro. Esta é uma reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. No caso, a Comissão que eu tenho a honra de presidir é do Congresso Nacional; e a Senadora Rose foi convidada para presidir esta reunião que inaugura o segundo dia deste colóquio internacional que estamos realizando aqui sobre Constituição, Ambiente e Direitos Humanos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Pois não.

Passamos, então, à palavra do Ministro Barroso, que fará sua conferência ao lado do nosso Ministro, Magistrado ambientalista, Ministro Herman.

Com a palavra o Ministro Barroso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO – Prezada Senadora Rose de Freitas, prezado Senador Jorge Viana, prezado Senador Davi Alcolumbre, meu querido amigo, Ministro Herman Benjamin, meus amigos, my dear friends, queridos amigos, tenho muito prazer e muita honra de estar aqui neste evento para compartilhar algumas ideias e algumas reflexões sobre este tema de meio ambiente, Direitos Humanos e efetividade das normas constitucionais.

O Herman, como muitos saberão e conhecerão, mais do que um grande jurista e um grande juiz é um dos grandes militantes desta causa. Na vida, não basta a gente ter conhecimento, temos de colocá-lo em atuação. E ele, desde o Ministério Público e, depois, como autor, um dos coautores do Código do Consumidor, e agora como juiz, tem sido uma das inteligências mais vigorosas na tentativa – um pouco mais difícil do que seria de se esperar – de incluir as preocupações ambientais na agenda brasileira.

O Herman me dizia que todas as pessoas aqui são, de certa forma, especialistas em Direito Ambiental, e que, portanto, todos são caciques. É esquisita a sensação de falar num lugar em que todo mundo entende mais desse assunto do que eu. E acho que, como tinham muitos caciques, aos organizadores pareceu bem trazer um índio. Portanto, sou eu aqui o índio deste evento.

Outra observação que rapidamente gostaria de fazer é que finalmente eu tenho chance de falar sobre alguma coisa que não é o momento complexo que o Brasil está vivendo atualmente, de modo que variar de temas também é positivo.

Eu apenas faria um registro que considero importante, sobretudo para os nossos visitantes estrangeiros: se alguém achar que tudo vai mal, está caindo aos pedaços e que nós estamos indo rumo ao buraco, eu gostaria de dizer que é exatamente o contrário. Talvez nenhum país do mundo tenha se disposto a enfrentar os males da corrupção institucionalizada como nós temos nos disposto a fazer, com grande sofrimento para as pessoas, com grande custo econômico, mas com uma oportunidade verdadeira de mudarmos de patamar e passarmos a ser um País com novos horizontes e um novo padrão na ética pública e na ética privada.

Nós vivemos um momento de diagnóstico severo de uma corrupção que se institucionalizou e se infiltrou em toda parte; um País em que a corrupção passou a ser um meio de vida para muitos e um modo de fazer negócio para outros. Portanto, nós estamos vivendo o momento dificílimo de fazer a cirurgia extensa e profunda necessária para começar um novo País sobre novas bases, um País em que não exista tanta gente com disposição para viver com o dinheiro dos outros, com o dinheiro do povo brasileiro, com o dinheiro que faz falta para quem precisa.

Assim, não suponham um momento sequer que nós estamos rumo à banca rota. Nós estamos rumo a fazer um País que vai mudar de patamar econômico, de patamar social e de patamar ético. Eu vivo cada dia dessa crença e gostaria de compartilhá-la com todos.

O tema da minha palestra poderia ser, Herman, "Pra não dizer que não falei das flores", que é uma música que fez grande sucesso ao final ou em algum ponto do regime militar e foi um pouco um hino da superação do regime militar. Acho que nós estamos à beira de superar também um momento ruim e difícil.

A Constituição brasileira de 1988 desfruta até de um certo pioneirismo na questão ambiental. E aqui eu gostaria de fazer uma observação que considero relevante do ponto de vista mundial e do ponto de vista brasileiro que é essa ideia do constitucionalismo, e aí chegaríamos ao constitucionalismo ambiental.

O constitucionalismo democrático foi a ideologia vitoriosa do século XX. A ideia de constitucionalismo como poder limitado e de respeito a direitos fundamentais se agrega, ao longo do século XX, à ideia de democracia, de soberania popular, de governo da maioria, e faz esse arranjo institucional que hoje prevalece na maior parte dos países do mundo, que é a democracia constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em muitas partes do mundo e no Brasil particularmente, nós vivemos um processo que muitos autores identificam como sendo a constitucionalização do direito, e que chega até o Direito Ambiental.

Aqui eu queria fazer uma observação interessante. No Brasil, como nós temos uma Constituição extremamente analítica, uma Constituição que tem 250 artigos e oito dezenas de disposições transitórias, um observador típico poderia supor que constitucionalização significa que muitos temas que seriam de Direito ordinário vieram para a Constituição. Portanto, há uma constitucionalização pela vinda de muitos temas para a Constituição, o que, de fato, no Brasil é verdade. Mas a constitucionalização significa sobretudo a ida da Constituição para os diferentes ramos do Direito infraconstitucional.

A constitucionalização significa a mudança da lente pela qual se deve ler o Direito. Ela significa a leitura do Direito infraconstitucional à luz da Constituição. Significa, portanto, a leitura de todo o Direito infraconstitucional à luz dos valores constitucionais. Isso é uma revolução no modo como se pensa e se pratica o Direito. E acho que a ideia de constitucionalismo ambiental deve significar isto também, e em primeiro lugar: a leitura de todos os ramos do Direito infraconstitucional pela lente dos valores que a Constituição consagrou em matéria de Direito Ambiental e que se encontra sobretudo no art. 225 da Constituição brasileira, do qual eu leio apenas o caput, porque os senhores já terão tido a oportunidade de travar este contato.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E aí vem um longo elenco de dispositivos.

Eu gostaria aqui de enfatizar, inicialmente, a questão do direito ao meio ambiente saudável figurar como um direito fundamental, não sem antes fazer a observação de que o tratamento dado pela Constituição brasileira nesta matéria é, na sua aparência, essencialmente antropocêntrico, colocando o homem no centro das preocupações o que evidentemente faz sentido por ser uma obra humana.

Mas quero dizer, e vou exemplificar, que a jurisprudência no Brasil, em casos importantes, tem incorporado uma visão mais biocêntrica da vida, inclusive reconhecendo algum grau de dignidade, não dignidade humana, mas algum grau de dignidade, porque relevante, tanto à fauna como à flora.

Portanto, há uma sinalização de um modelo essencialmente antropocêntrico, mas acho que temos avançado para a criação de um modelo em que nem tudo no universo deve estar funcionalizado aos interesses imediatos dos seres humanos ou do Homo sapiens.

Outra observação que eu gostaria de fazer é que, no caso brasileiro, a proteção ambiental não vem no capítulo dedicado especificamente à proteção dos direitos fundamentais. Mas também tem sido entendimento pacífico, inclusive do Supremo Tribunal Federal, que o fato de um direito não estar no elenco dos direitos fundamentais, se ele for revestido de fundamentalidade material, ele conserva essa característica, e ela prevalece sobre a sua localização topográfica no texto.

Portanto, gostaria de dizer, logo de saída, que considero que o direito ao meio ambiente saudável é um direito fundamental. E, ainda quando não fosse, pela extensão que me parece que tem, ele certamente deveria ser enquadrado na categoria que é identificada doutrinariamente como mínimo existencial. Esta é uma construção que vem sobretudo da doutrina e da jurisprudência alemãs, que reconhece que, para o desfrute das liberdades tradicionais, das liberdades convencionais, existe o mínimo de garantias sociais e existenciais que as pessoas precisam ter no tocante à habitação, moradia, alimentação e acesso às utilidades mínimas. E eu penso que, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo contemporâneo, a proteção ambiental e um direito ao meio ambiente minimamente saudável figura dentro desta ideia de mínimo existencial.

Portanto, e sintetizando, o fato de não estar no capítulo de direitos fundamentais não muda a sua natureza substantiva de ser um direito fundamental. E, ainda quando não fosse – e é – certamente o direito ao meio ambiente saudável integraria o mínimo existencial, o mínimo vital de que as pessoas necessitam para desfrutarem de uma vida digna.

Dizer que uma determinada situação jurídica constitui um direito fundamental significa que ela faz parte de uma reserva mínima de justiça e de dignidade a que todos os indivíduos têm direito. Portanto, o direito à preservação ambiental figura, em primeiro lugar, como um direito individual para, em seguida, ser também um direito difuso a exigir proteção coletiva.

A segunda característica que me parece digna de nota, ao se identificar a proteção ambiental como um direito fundamental, é que ele é oponível às maiorias. É um direito que decorre diretamente da Constituição tem aplicabilidade direta e imediata – portanto, não depende de intermediação legislativa – e, em muitos casos, pode ser exigido e imposto independentemente mesmo de regulamentação. Em muitos casos, eu acho que o direito ao meio ambiente pode paralisar a eficácia de normas infraconstitucionais que o contravenham. Portanto, ele é um fundamento legítimo para a declaração de inconstitucionalidade de normas que contravenham o seu núcleo essencial.

Não é desimportante nem é uma filigrana doutrinária identificar direito ao meio ambiente como sendo um direito fundamental, porque ele é oponível às maiorias; pode ser exigido diretamente com base na Constituição; ele investe os indivíduos em pretensões individuais; e, além dessa dimensão subjetiva, eles têm – os direitos ambientais – uma dimensão objetiva, a significar duas coisas: a primeira, que o Estado e o Poder Público têm deveres de proteção e podem ser demandados se não protegerem na intensidade e extensão necessárias esse direito; e, em segundo lugar, a dimensão objetiva do Direito Ambiental reconduz ao meu primeiro comentário, de que todo o ordenamento jurídico deve ser interpretado à luz da realização dos direitos fundamentais. Portanto, sempre que uma determinada norma infraconstitucional comporte mais de uma interpretação possível e razoável, ela – a interpretação a prevalecer – deve ser a que melhor realize os valores constitucionais, dentre os quais a proteção do meio ambiente.

E aqui nós chegamos a um trópico que eu considero especialmente importante: O direito ao meio ambiente saudável é um direito fundamental que, em muitas situações, concorre com outros direitos fundamentais. E, portanto, essa é uma questão delicada que nós vivemos no Brasil em mais de uma situação.

Quem acompanhou pela imprensa, por exemplo, a construção de duas usinas hidrelétricas na Amazônia testemunhou um embate entre dois valores constitucionais, ambos previstos da Constituição brasileira, que prevê mais ou menos qualquer coisa que alguém possa imaginar. A Constituição brasileira só não traz a pessoa amada em três dias, mas, fora isso, quase tudo que se procure é possível encontrar lá. E a Constituição tem uma cláusula que preconiza o dever do Estado de promover o desenvolvimento nacional, o que, evidentemente, em muitas situações, significa aumentar o potencial energético e, por outro lado, esta Constituição assegura, como acabamos de noticiar, a proteção do meio ambiente também como um direito fundamental.

De modo que, em muitas situações, direitos fundamentais têm que ser ponderados entre si. E aí, como não há hierarquia entre direitos fundamentais porque não há hierarquia entre normas constitucionais, é preciso argumentativamente demonstrar qual direito deve prevalecer num determinado caso concreto.

No caso desta discussão sobre a construção de usinas hidrelétricas na Amazônia, de um lado defendia-se a ideia de que a criação de uma grande represa afetaria uma área relevante, deslocaria populações ribeirinhas e produziria um impacto relevante sobre a fauna e a flora. Esses eram os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

argumentos de um lado; e, do outro lado, você tinha os argumentos de que a energia hidrelétrica, embora produza esse impacto ambiental, é mais segura do que algumas alternativas, como seria a energia nuclear, e mais limpa do que a alternativa dos combustíveis fósseis ou a opção por termoelétricas.

Portanto, a vida nem sempre é singela, em que as coisas possam ser decididas com a clareza de preto ou branco. E nós precisamos estar em condições de defender com argumentos, fatos, pesquisa e dados empíricos por que razão o Direito Ambiental deve ter preferência num determinado caso concreto em que esteja disputando com outros direitos. E talvez ele não possa vencer sempre, mas deverá vencer muitas vezes.

É preciso eliminar a crença de que o desenvolvimento sempre deva prevalecer sobre o meio ambiente, que é tragicamente a crença que ainda prevalece na maior parte do mundo, que não consegue distinguir adequadamente entre o que seja um desenvolvimento ou um crescimento pontual do que seja um desejável desenvolvimento sustentável que verdadeiramente possa produzir justiça intergeracional.

Então, um ponto que eu enfatizaria como um defensor da causa é: não basta o discurso, é preciso ter dados empíricos e é preciso ser capaz de oferecer projetos alternativos onde eles existam, porque, neste caso das usinas, perdeu-se a disputa argumentativa, porque a necessidade do desenvolvimento e as opções mais poluentes ou mais arriscadas prevaleceram trumped a preservação do meio ambiente. Trumped no sentido antigo, de trunfo, de prevalecer sobre – acho que a palavra vai adquirir uma nova conotação nos dias atuais.

Acho que essas são as primeiras ideias que eu gostaria de compartilhar sobre a questão dos direitos fundamentais e pontuar que o direito ao meio ambiente frequentemente é aplicado aos casos concretos em disputa, em ponderação com outros valores. Portanto, é preciso estar preparado para este debate, para um debate qualitativo porque parte do Direito hoje, num mundo complexo, nas sociedades complexas, já não é mais um direito que se encontra pré-pronto e revelado na norma, é um direito que se constrói, à luz do caso concreto, por uma disputa de argumentos. E, por isso, eu estou enfatizando essa questão da ponderação. É claro que a ponderação envolve muitas vezes escolhas trágicas, acabam-se fazendo concessões recíprocas, e, às vezes, é preciso escolhas. Mas assim é a vida. A vida é feita de algumas escolhas trágicas. Tragic Choices é o título de um livro do meu querido professor Guido Calabresi.

Eu gosto de exemplificar a ideia de ponderação com um caso concreto que me contaram. Um sujeito comprou um carro, um Opala – a história é antiga, um Opala – e aí ele colocou o Opala em alta velocidade, Senador, numa estrada de Minas, perto de Alfenas. Ele ia no máximo da velocidade, subiu uma colina, quando ela começa a descer a colina, com toda a potência do Opala, vem atravessando um enterro à estrada. Ele vê que não vai consegui frear, ele se desespera e fala assim: "Ai, meu Deus do céu, vou mirar no caixão". Essa era a escolha menos ruim que ele podia fazer diante daquela conjuntura. Assim é um pouco a ponderação: às vezes, a gente tem que escolher a alternativa menos trágica.

Estabelecido que é um direito fundamental e, portanto, um direito humano – eu estou usando aqui a expressão direito fundamental, o que, nos Estados Unidos, chamariam de direito constitucional, mas, mais tradicionalmente, os direitos humanos –, uma vez os direitos humanos incorporados a um ordenamento jurídico interno passam a ser tratados como direitos fundamentais. É apenas uma convenção terminológica.

Estabelecido que a proteção do meio ambiente é um direito fundamental, nós passamos para o tópico seguinte que é o da sua efetividade.

Quando eu comecei a me dedicar ao tema da efetividade – em algum momento da década de 80, antes, portanto, da Constituição brasileira – era um esforço para superar uma visão que era uma visão que nós havíamos importado da Europa e que era muito prevalecente na América Latina, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que as constituições não tinham aplicabilidade direta e imediata. Elas não valiam por si, elas dependiam da intermediação do legislador ordinário para dar concretização ao que se previa na Constituição. Esse era o modelo europeu tradicional, que vinha desde a primeira Constituição francesa. O constitucionalismo começa tendo como dois grandes marcos a Constituição americana de 1787 e a Constituição francesa de 1791, mas elas dão origem a modelos constitucionais diferentes. Nos Estados Unidos, desde a primeira hora, ou pelo menos desde Marbury versus Madison, que é de 1803, a Constituição é vista como um documento jurídico que pode ser aplicado diretamente pelo Judiciário para a defesa das situações ali contempladas.

O constitucionalismo europeu percorreu uma outra trajetória em que vigorava não a supremacia da Constituição, mas, sim, a supremacia do parlamento, de modo que as Constituições eram vistas mais como um documento político, uma convocação à atuação dos poderes Legislativo e Executivo. Essa era a visão tradicional que prevalecia na Europa, pelo menos até a Constituição alemã de 1949, e que, na América Latina, prevalecia até o final do século. A ideia de efetividade que se construiu no Brasil nos últimos 20 anos do século passado era a ideia de que a Constituição é um documento jurídico e que as normas que nela estão previstas podem ser direta e imediatamente aplicadas pelo Poder Judiciário. E, portanto, a Constituição é um instrumento de trabalho de advogados, juízes e membros do Ministério Público. Isso pode parecer óbvio para as novas gerações, mas isso, no Brasil, é um fenômeno dos últimos 30 anos, se tanto, a Constituição como um instrumento de atuação do advogado.

A efetividade, como conceito, se conquistou a duras penas no Brasil e com resistência até do próprio Supremo Tribunal Federal, porque é mais fácil para um tribunal, diante de situações difíceis, dizer que essa matéria depende de regulamentação legislativa. Com isso, ele tira o problema do seu colo. Mas o Judiciário não está aí para tirar problemas do colo, ele está aí para resolver problemas e fazer a história avançar na medida em que isso seja compatível com as suas competências.

De modo que essa ideia de uma Constituição cujos valores fundamentais e cujos direitos possam ser judicializados e afirmados – enforced – pelo Poder Judiciário é o que está subjacente à ideia de efetividade, foi uma conquista recente e muito importante que nós obtivemos no Brasil e penso que em parte da América Latina também, onde há decisões extremamente importantes de tribunais como os da Colômbia, da Argentina e da Costa Rica, como os senhores bem saberão.

Portanto, nós conquistamos doutrinariamente a ideia de que a Constituição é dotada de efetividade, inclusive as normas ambientais, e a judicialização de direitos passou a ser um espaço de luta importante na vida brasileira e acho que da América Latina, de uma maneira geral. Essa foi, de certa forma, uma americanização do Direito Constitucional, o Direito Constitucional que passa a ser um direito judicializável e que as grandes questões podem e, em muitos casos, devem ser decididas pelo Poder Judiciário, sobretudo quando elas não são decididas a tempo e a hora pelo Poder Legislativo.

Aqui eu gostaria de fazer uma observação que talvez seja a mais importante da nossa conversa: a judicialização é um capítulo extremamente importante da concretização de direitos e representa um avanço. Porém, a judicialização não apenas não é suficiente como não pode ser considerada a forma normal de se resolverem as grandes questões nacionais. E eu gostaria de demonstrar isso por um argumento doutrinário e depois por um argumento empírico.

O argumento doutrinário é de que a judicialização... Nós, que integramos o Poder Judiciário, vivemos um mundo patológico. É que uma matéria só chega ao Poder Judiciário quando houve briga, litígio, disputas não resolvidas amigavelmente nem administrativamente. Ninguém na vida pode achar que a melhor forma de se resolverem os problemas seja a briga, seja o litígio. Portanto, a primeira observação, a judicialização é importante, muito importante, mas não pode ser vista como a forma natural de se resolverem problemas, porque onde há judicialização significa que não houve acordo, não houve composição amigável, não houve um atendimento não contencioso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma determinada situação. E, na vida, o ideal é que se resolvam os problemas amigavelmente e não litigiosamente.

O segundo problema associado à judicialização é que juízes e tribunais nem sempre têm as capacidades institucionais adequadas. Nem tudo deve ser resolvido no Poder Judiciário. Questões como transposição de rios ou demarcação de terras indígenas geralmente serão melhor resolvidas nas instâncias políticas e técnicas, antes que no Poder Judiciário.

Acho que a judicialização é muito importante – eu mesmo fui um defensor e um militante dela –, mas, na vida, não se deve presumir demais de si mesmo, portanto, há um limite para a judicialização. Até porque – e aqui duas ações importantes – a judicialização, ou seja, a decisão de uma matéria relevante por pronunciamento de um tribunal, para ser concretizada, depende dos outros Poderes. O Judiciário não tem dinheiro nem armas. Assim, o Judiciário achar que pode resolver problemas por si só é uma fantasia, quando não uma pretensão. De modo que, no fundo, no fundo, a concretização, mesmo das decisões judiciais, irá depender dos outros Poderes.

Mas, ao falar de efetividade e de judicialização, eu gostaria de destacar uma questão que considero muito importante. Eu vou falar pelo Brasil, mas talvez valha para boa parte do mundo. Nós discutimos mais judicialização do que orçamento. Nós discutimos a ponta final, quando alguma coisa não foi atendida adequadamente, mas não temos o bom hábito de discutirmos no ano anterior, quando as grandes escolhas que um país precisa fazer – escolhas políticas, escolhas sociais, escolhas econômicas e escolhas éticas – são feitas, que é o momento do orçamento. O grande momento da democracia não é, evidentemente, a disputa no Poder Judiciário. O grande momento da democracia é a definição de quanto dinheiro vai para a saúde, de quanto dinheiro vai para a educação, de quanto dinheiro vai para a proteção ambiental, de quanto dinheiro vai para a publicidade institucional, essa praga brasileira que eu não sei quanto é disseminada pelo mundo que é o uso de dinheiro público para fazer propaganda pessoal de governantes. Mas, seja como for, é este o momento da disputa política: saber quanto o País está alocando para tratar da aids, quanto o País está alocando para construir hospital, quanto o País está alocando para cuidar dos índios, quanto o País está alocando para medidas elencadas no art. 225, de concretização dos direitos ambientais.

Nós nos acostumamos a discutir efetividade na ponta da judicialização, o que é compreensível, pelo menos da parte de nós, que somos advogados ou juristas em geral, e porque o orçamento é muito complicado, porque o orçamento é uma caixa-preta e porque é uma discussão que os entendidos fazem com que seja muito chata. Portanto, ninguém acaba se aproximando daquilo. Mas esse é o grande momento da democracia, porque, a partir do momento em que você diz: "Eu tenho cem para a proteção ambiental", você vai disputar a melhor alocação daqueles recursos.

Em saúde, só para fazer um parêntese, nós temos no Brasil um problema dramático, que é a judicialização da saúde, obtenção de medicamentos, de tratamentos, de remédios não registrados, tudo por decisão judicial. E nós estamos debatendo a judicialização, quando nós tínhamos que debater, com transparência, quais foram as escolhas alocativas feitas no orçamento da saúde e, se elas forem racionais e razoáveis, elas devem prevalecer e o juízo deve se meter o mínimo possível. Portanto, a falta de transparência no orçamento leva à judicialização em muitos casos.

Eu gostaria de destacar um ponto da questão ambiental brasileira. Estava imaginando, Herman, ir mais uns oito a dez minutos. Está bem?

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Essa aula pode seguir o dia todo.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Que é a questão do saneamento básico, que é talvez a mais importante política pública de saúde. Quer dizer, o saneamento básico se situa numa interseção que envolve saúde, proteção ambiental e dignidade, vida digna, em condições mínimas de higiene, em condições saudáveis. Desnecessário que eu diga aos senhores que, no mundo inteiro e por imposição da Organização Mundial da Saúde, o saneamento básico é a principal política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preventiva de saúde, e acho que é uma das principais políticas em matéria de preservação ambiental, porque indispensável para impedir a contaminação do solo, a contaminação dos mananciais, a contaminação dos rios, a contaminação das praias. Por saneamento básico, estou me referindo basicamente às ações de abastecimento de água, coleta de esgotos, tratamento de esgotos antes de devolvê-los à natureza, o modo de tratar o lixo, os resíduos sólidos, e ainda também o manejo das águas pluviais. Portanto, o saneamento básico é uma política complexa, que envolve diferentes componentes, cujos traços essenciais, eu diria, são a distribuição de água, a coleta do esgoto, o tratamento do esgoto, e o modo como se tratam os resíduos sólidos, como se trata o lixo.

Nós temos problemas, no Brasil, em todas essas áreas, em todas elas. E eu anotei aqui a estatística: mais da metade dos domicílios brasileiros não têm acesso a uma rede de coleta de esgotos. O Brasil é a nona maior economia do mundo, e mais de 50% dos domicílios não têm coleta de esgoto.

Porém, tão ruim quanto, se não pior, é que 70% dos Municípios devolvem os esgotos à natureza in natura, sem nenhum tipo de tratamento, despejando no meio ambiente. No tocante ao lixo, mais de 50% dos Municípios despejam o lixo em vazadouros abertos conhecidos como lixões, que também produzem contaminação do solo, da atmosfera, doenças além de uma tragédia brasileira que é a das pessoas que sobrevivem recolhendo sobras nesses lixões.

Em matéria de meio ambiente, uma das principais políticas públicas deve ser uma política de saneamento básico, prioridade máxima em matéria de saúde. Por que destaquei o saneamento básico? Porque essa é uma área em que há uma judicialização relevante. E, aí, recolhi um trabalho de uma autora brasileira – foi até minha aluna, foi meu braço direito no escritório durante muitos anos, agora vive nos Estados Unidos, portanto, um artigo em inglês – em que ela faz um levantamento dos resultados da judicialização em matéria de saneamento básico, para dizer que há bons resultados. A conclusão é de que 76% dessas ações que demandavam saneamento básico em diferentes Municípios foram bem-sucedidas. Porém, embora bem-sucedidas, ela detectou alguns problemas. Para quem tiver interesse, a autora chama-se Ana Paula de Barcellos, e o artigo chama-se Sanitation Rights, Public Law Litigation, and. Inequality: A Case Study from Brazil.

Ela chegou a algumas estatísticas interessantes. A primeira e mais relevante é de que houve ações em 177 Municípios, ações bem-sucedidas, mas é um número muito pequeno, porque, segundo o levantamento dela, 2,5 mil Municípios não tinham nem coleta de esgoto, nem tratamento. Portanto, 2,5 mil Municípios não tinham, e a judicialização, a litigiosidade conseguiu atenuar ou, eventualmente, resolver o problema em 177. Isso demonstra que a judicialização, importante como seja, acaba sendo estatisticamente menos relevante dentro do universo de demandas.

A segunda constatação dela, importante, é que esses 177 Municípios em que houve a judicialização não eram os mais pobres. A judicialização é uma característica das comunidades mais esclarecidas, mais avançadas, mais ricas. Não que seja ruim, mas não se enfrenta a verdadeira pobreza com judicialização, porque nós todos, sejam os advogados, sejam os defensores públicos, sejam os membros do Ministério Público, temos a percepção do mundo e dos problemas a partir do nosso ponto de observação, que, geralmente, é um ponto de observação de classe média. Portanto, a judicialização não é o grande remédio contra a pobreza.

Mas houve uma constatação final que me deixou mais triste em relação à judicialização em matéria de saneamento: é que, embora o êxito judicial tenha sido relevante, as decisões favoráveis em grande quantidade, a execução, ou seja, a efetiva concretização da decisão correspondeu a um percentual relativamente baixo do total de vitórias, vale dizer, advogados, juízes e promotores, com frequência, se contentam em ganhar a ação, mas, no momento de efetivar a ação e concretizá-la, muitas vezes, isso não acontece.

Estou usando esse exemplo do saneamento básico para dizer que, em matéria de efetividade e normas ambientais, nesse domínio específico do saneamento, que considero um dos capítulos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais importantes, a judicialização, importante como tenha sido, é claramente insuficiente, o que nos devolve para a política, para o orçamento, para o momento anterior de se definirem estratégias de alocação de recursos.

Há um último tema que eu gostaria de destacar, já que estamos no Brasil, em matéria de proteção ambiental, que é a questão dos diferentes ecossistemas importantes que temos no Brasil. A Constituição Federal, inclusive, refere-se nominadamente a muitos deles, que incluem: Mata Atlântica, Pantanal, Cerrado, Caatinga... Mas eu gostaria de enfatizar aqui a questão que talvez seja a mais importante no Brasil hoje que é a da Amazônia, da Floresta Amazônica. O Senador Jorge Viana certamente conhece mais desse tema e desse problema do que eu e do que boa parte das pessoas aqui por ser dar região.

As estatísticas em relação à Floresta Amazônica eram aterradoras; melhoraram muito, mas eram aterradoras. De 1970 a 2013, foi desmatada, na Amazônia, uma área equivalente ao território de duas Alemanhas – duas Alemanhas de desmatamento! Há um significativo esforço, deve-se dizer, de contenção do desmatamento, e, portanto, em 2014, ele fica reduzido a 5 mil quilômetros quadrados. Mas 5 mil quilômetros quadrados ainda é Brasília, que é a idade em que estamos, ainda um número excessivo. E, de 2014 para cá, a situação piorou. Infelizmente, essa foi uma matéria em que nós tivemos um atraso.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Agora está em 7.989.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Portanto, passou de 5 mil para quase 8 mil.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Era 5 mil, mas, em dois anos seguidos, aumentou, e, agora, o último número é quase 8 mil.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – A pior coisa que há na vida é andar para trás. É uma sensação muito penosa a de que estávamos melhorando e começamos a piorar. Isso tem que entrar na agenda brasileira novamente.

E aqui vai a minha sugestão de um observador interessado, mas não de um expert: o Brasil e boa parte dos atores econômicos e sociais tratam a Floresta Amazônica como um passivo, como uma liability, e não como um ativo, como uma benção que recebemos, porque é provavelmente a maior reserva de biodiversidade do mundo. Tratamos a Amazônia como se fosse um problema. Acho – e precisávamos, Senador, fazer – que deveríamos reunir as melhores cabeças que se interessam por isso e conhecem o problema.

Eu fiz Direito, mas fiz dois anos e meio de Economia na minha vida. Estudei Cálculo I, Cálculo II, Matemática Financeira, Estatística I, Estatística II. Num dia, descobri que eu não era feito daquele material e fiquei no Direito. Mas eu me lembro de que o meu professor de Economia, no primeiro dia de aula – isso na década de 70, outra vida –, fazia a seguinte pergunta: "Quando é que a gente deve cortar uma árvore?" Essa era a pergunta do primeiro dia de aula, na década de 70. E, no último dia de aula, ele respondia a pergunta: "A gente deve cortar uma árvore quando for economicamente mais interessante cortá-la do que mantê-la". E possivelmente ele estava certo. Portanto, o que temos que fazer? Tornar economicamente mais interessante manter a floresta do que devastá-la.

De modo que acho que o Brasil e o mundo querem a floresta. Todo o mundo está preocupado com a floresta. Então, a floresta vale; ela é um ativo para o Brasil e para o mundo. Portanto, é preciso pensar mecanismos legítimos de compensação da Região Amazônica para que seja mais interessante manter a floresta do que fazer fazenda de gado, do que plantar soja, do que fazer qualquer outro tipo de desenvolvimento. É preciso ter um projeto de sustentabilidade para a Amazônia para fazer com que seja economicamente mais interessante ter uma política de desmatamento líquido zero. Como é impossível não se desmatar nada, deve-se ter uma estratégia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de reflorestamento que compense aquilo que se está sacrificando por inevitabilidade do progresso.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Mas o ilegal tem que ser zero.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – O ilegal, sim, grilagem, claro, claro. O desmatamento ilegal tem que ser zero. Portanto, o que eu acho? Precisamos criar os estímulos certos para a preservação da floresta. Eu não saberia dizer quais são, mas tenho certeza de que é possível pensar, numa riqueza daquele tamanho, em um mecanismo adequado para a preservação da floresta ser melhor do que a sua destruição.

Acho que essa tem que ser uma preocupação a entrar na agenda. Pode ser uma consultoria internacional, podem ser as melhores cabeças brasileiras para fazer um brainstorming de ideias e, depois, tentar implementá-las.

Eu falei que a vida depende de estímulos certos. Tenho um amigo – história trivial – cujo sogro morava no interior e ficou muito doente, estava em semicoma, completamente inconsciente. Ele foi visitar o sogro, tinha que trazê-lo para a cidade, que era Brasília, mas o transporte em uma ambulância seria fatal para o senhor, que já era idoso. Ele tinha condições e então fretou um avião, uma UTI aérea para transportar o sogro, que estava lá inconsciente, quase moribundo. Aí, quando levam o sogro e o colocam dentro do aviãozinho, ele percebe que está dentro do avião, abre o olho, dá uma olhada em volta e fala: "Quem é que está pagando por isso?" Quer dizer, com o estímulo certo, o homem ressuscitou, que foi a sensação de que aquilo podia estar custando mais dinheiro do que ele tivesse. Na vida, temos que criar os estímulos certos para as pessoas despertarem e tomarem suas decisões. Eu gostaria de terminar citando algumas decisões do Supremo acerca dessa matéria, que considero relevante. Houve uma decisão muito importante, em que se validou uma decisão governamental de proibição de importação de pneus, um caso historicamente importante. Foi feita uma audiência pública, inclusive, em que se discutia se esse tipo de lixo industrial, que, no entanto, convinha para determinado tipo de comércio ou indústria, a importação, mas que, em última análise, significava importar lixo de países mais desenvolvidos. O Supremo Tribunal Federal entendeu que era válida a proibição da importação, em uma disputa que envolvia livre iniciativa, de um lado, e proteção ambiental de outro, ambos valores constitucionais. Aqui prevaleceu a proteção ambiental, numa decisão que considero importante.

O Supremo tem decisões importantes em matéria de proteção animal, proteção da ética animal, enfrentando alguns costumes arraigados no Brasil, que envolviam a farra do boi, um espetáculo em que se espancava até a morte um boi que era solto nas ruas, e a multidão o açoitava. Era uma coisa primitiva e altamente cruel, mas era uma prática cultural em um determinado Estado da Federação.

O Supremo, em mais de uma decisão, validou leis de proibição da briga de galo, que era uma prática disseminada sobretudo no interior do País. E, em uma decisão mais controvertida, recente, da qual eu mesmo participei intensamente, o Supremo considerou inconstitucional, por importar em crueldade contra os animais, a vaquejada, uma prática muito popular no Nordeste do Brasil. Foi uma decisão muito apertada, de seis a cinco, que inclusive produziu uma consequência interessante ainda em curso, que foi uma tentativa de aprovação, no Senado, de uma emenda constitucional legitimando a vaquejada como uma prática cultural. Não estou criticando, estou apenas fazendo o registro, porque é uma questão interessante em que se tenta, em nome de valores culturais muito arraigados em outras partes do Brasil, superar, por emenda, uma decisão do Supremo, até porque a vaquejada tinha importância econômica em algumas regiões do País, portanto, envolvia essa delicadeza.

A verdade é que há uma progressiva conscientização de que os animais evidentemente não têm dignidade humana, mas não podem ser funcionalizados para sofrerem um tipo de crueldade evitável para fins de desfastio e lazer da comunidade. É uma luta culturalmente difícil. Quem tiver tido chance de ler um livro chamado Homo Deus, de um escritor israelense chamado Yuval Noah

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Harari, pôde ver que ele discute um pouco, na medida em que o Homo sapiens vai se tornando dominante no mundo, como ele passa a oprimir os animais, impor sofrimento aos animais. Estou falando para fins de entretenimento.

Há outras duas discussões que, acho, em algum lugar do futuro vão entrar na agenda, que são para fins de alimentação e para fins religiosos. Mas, neste momento, o Supremo decidiu que impor sofrimento cruel a um animal para fins de entretenimento não é constitucionalmente legítimo, o que gerou esse debate, que considero saudável em uma democracia. A matéria foi judicializada, mas acho que, em uma democracia, ninguém dá a última palavra. Numa democracia, as questões continuam abertas a debate. Portanto, sou capaz de defender o meu ponto de vista em um espaço público e sou capaz de respeitar as pessoas que professam a crença diversa. Assim é feita a democracia: às vezes, eu ganho; às vezes, eu perco, e não chuto a bola para longe se eu perder.

Pois não, Senador.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Agora mesmo, sou relator de uma matéria que delibera se é possível ou não usar animais em testes e experimentos para produção de cosméticos. Animais são usados para a produção de medicamentos. Sou Relator na Comissão de Meio Ambiente e vou deliberar sobre ela a partir de uma audiência pública. É um caso também...

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Muito interessante.

Vejam, a superação do preconceito e da opressão já valeu para estrangeiros, já valeu para negros, já valeu para mulheres, para homossexuais, para transgêneros. Quer dizer, a história da humanidade é um pouco a história da superação de preconceitos e de opressão. Portanto, está hoje na agenda mundial a questão da ética animal e o quanto é legítima essa dominação que a condição humana impõe aos animais. Não é um debate moralmente fácil, nem juridicamente barato; é uma questão complexa mesmo. Alguém dirá "mas eu produzo medicamentos que salvam vidas" ou "eu produzo alimentação que mantém as pessoas vivas". Não é simples esse debate, não nos devemos iludir, mas o fato de ser complexo não quer dizer que não devamos debatê-lo e tentar encontrar soluções moralmente justas e legítimas.

Por fim, o Supremo tem uma decisão muito importante em tema de demarcação de terras indígenas envolvendo a demarcação de uma região conhecida como Raposa Serra do Sol, que, acho, foi um marco na questão indígena no Brasil.

Faço aqui um último comentário antes de encerrar: a demarcação de terras indígenas no Brasil estatisticamente, empiricamente, produz um resultado muito significativo sobre a preservação ambiental. Onde há demarcação de terras indígenas, a preservação ambiental é muito mais bem-sucedida do que onde ela não existe e, portanto, no conjunto de considerações que se deve ter nesse tema, acho que esse é um dado relevante. Demarcar terra indígena é igual a preservar áreas florestais.

Eu gostaria de terminar. Sou sempre assombrado por um texto que li, que dizia que George Washington fez o menor discurso de posse na Presidência dos Estados Unidos, com 130 palavras, e que outro cavalheiro, de nome William Henry Harrison, fez o maior discurso de posse, com mais de oito mil palavras, pronunciadas ao tempo, em uma noite muito fria e tempestuosa em Washington. William Harrison, Senador, morreu 30 dias depois, de uma pneumonia gravíssima, que ele contraiu naquela noite. (Risos.)

Considero que essa é a maldição que recai sobre os oradores que falam além do seu tempo. Portanto, aqui quero concluir para dizer que a questão ambiental, os direitos ambientais e o meio ambiente ingressaram na agenda constitucional do Brasil e do mundo como um direito fundamental, com as implicações relevantes que isso tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A efetivação dos direitos ambientais não pode se limitar à judicialização. Pelo contrário, ela tem que disputar espaço em um capítulo antes, que é o da elaboração do orçamento e a definição de políticas públicas e de prioridades. Evidentemente essa é uma luta que demanda tempo, paciência e perseverança como foi a luta para introduzir novos valores e superar preconceitos em relação a índios, em relação a negros, em relação a mulheres, em relação a homossexuais, em relação a transgêneros. E penso que, nesse elenco, entra a questão da proteção do meio ambiente. Como as pessoas não sofrem imediatamente o impacto da agressão ao meio ambiente, elas não conseguem ver que há, entre outros problemas, uma questão de justiça intergeracional. Não proteger o meio ambiente significa deixar o mundo pior para os nossos filhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Desculpe-me, Senadora Rose, mas imagine se fosse cacique! Ele nos dá uma aula como essa... Fico muito agradecido.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Com certeza, ele trouxe aqui reflexões importantes.

Ministro, quero registrar que V. Exª tratou de temas fundamentais, um deles a legislação não só para a iniciativa concreta e correta das leis para preservar o futuro e as gerações, a saúde, mas de uma questão fundamental, que esta Casa não enfrenta, que o orçamento não enfrenta: é a infraestrutura básica, que é o saneamento, tratamento da água, tratamento de resíduos sólidos.

Todos os governos lançam suas campanhas e não cumprem. Se pegarmos a peça orçamentária de hoje, que está dentro desta Casa, vamos ver que os recursos, Ministro, destinados à atuação efetiva da questão ambiental, da preservação da qualidade de vida, da melhoria e da perspectiva de um futuro melhor para os brasileiros, para as nossas cidades e para o nosso povo, eu diria, não chegam a 5% de consideração do Orçamento da União.

Eu quero agradecer a V. Exª. V. Exª falou da questão da judicialização, o que é muito importante. Nós vivemos em um país onde se judicializa tudo: os direitos, as leis, os deveres desta Casa. Portanto, V. Exª trouxe aqui ensinamentos e tratou de uma questão que é cara à sociedade, ao mundo, ao Planeta, que é a questão ambiental. Assim, eu só tenho a agradecer.

Registro a minha admiração e também registro, pela iniciativa do nosso Ministro, a importância que o Judiciário tem por estar inteiramente comprometido com essa questão da preservação ambiental e com o futuro do nosso País e do nosso Planeta.

Eu só tenho, pois, reitero, a agradecer.

Não sei se o Presidente gostaria de fazer algumas considerações... Mas como o Ministro tem que sair agora...

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Imediatamente, mas...

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Nós temos aqui a presença do Presidente Davi Alcolumbre.

Também quero registrar a presença do Senador Paulo Rocha, que aqui esteve, e convidar para tomar assento à mesa o Senador Flexa Ribeiro, para coordenar o próximo painel.

Antes, porém, concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Sem correr o risco de pegar uma pneumonia, sequer uma gripe, eu serei brevíssimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero muito agradecer a S. Exª o Sr. Ministro Luís Roberto Barroso. E tenho que agradecer também ao Ministro Herman Benjamin, pois, sem ele, nós não teríamos o senhor aqui, apesar da sua disposição de sempre.

O senhor simplificou algo que é muito complexo no mundo contemporâneo: o cuidado, o respeito que devemos ter para com o meio ambiente. Eu lido com isso há muitos anos, mas nunca havia ouvido uma tradução tão simples, que me ensinou tanto e que abriu tantas perspectivas de normativas que a gente pode fazer aqui no Senado federal.

Então, agradeço ao senhor, que deu outra dimensão, com todo respeito aos demais expositores, a este seminário, a este colóquio que nós promovemos e que vamos transformar em uma publicação. Certamente, tudo o que o senhor disse aqui será muito útil para orientar a todos nós que atuamos e militamos em defesa de um mundo melhor, com uma convivência mais harmônica entre homem e natureza.

Eu falo, às vezes, que a natureza não nos dá nada; ela pode emprestar. Porém, quem pega emprestado tem que devolver de alguma maneira. Nas relações entre homem e natureza, a natureza nunca pode sair perdendo, porque, se ela sair perdendo, é a vida que sai perdendo.

Então, Ministro, eu agradeço muitíssimo e quero dizer que, no ano que vem, nós devemos preparar um outro evento sobre um tema que aqui tratamos também, ou seja, o número de pessoas que defendem o meio ambiente e que seguem sendo assassinadas no mundo é de três por semana. Assim, nós devemos fazer um evento sobre os 30 anos da morte de Chico Mendes. Acho que será um momento para nós passarmos um pouco dessa reflexão que o senhor trouxe aqui sobre o quanto avançamos e sobre o quanto ainda temos de avançar em todos os aspectos, no sentido de termos garantias de que não vamos ter mudanças no clima do Planeta, que é o tema da nossa Comissão, e, ao mesmo tempo, que encontraremos uma maneira de ter uma atividade humana, com produção e consumo, que possa ser sustentável e em padrões que não ponham em risco a vida no Planta.

Muitíssimo obrigado pela sua colaboração neste nosso encontro.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Gostaríamos de convidar para estar aqui no próximo painel dessa mesa-redonda o Senador Flexa Ribeiro, esse notável e atuante Parlamentar com quem tenho o prazer de compartilhar o Plenário do Senado Federal.

Vamos passar para o próximo painel, mas, antes, queria, em nome da Ministra Michele, agradecer a presença de todas as mulheres que aqui estão, porque muito nos honra ver mulheres à frente desse trabalho.

Agradeço também, em nome do Desembargado Cláudio Leal, a presença de todas as senhoras e de todos os senhores.

Muito obrigada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB - PA) – Bom dia a todos!

Quero iniciar a terceira mesa-redonda do nosso seminário, que tem como tema "Medidas judiciais e seu cumprimento".

Eu quero, inicialmente, agradecer o convite do Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, para moderar a terceira mesa-redonda, que, como já disse, tem por objetivo tratar do tema "Medidas judiciais e seu cumprimento".

Ressalto que o Ministro Herman Benjamin é, para todos nós, uma referência nas questões relacionadas à proteção do meio ambiente. Sua colaboração na discussão do novo Código Florestal e na elaboração da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente foi valiosíssima. E falo isso, Ministro Herman Benjamin, como amazônida que sou. Todos nós temos preocupação com a preservação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossa Floresta Amazônica, mas nós, que lá vivemos, temos a preocupação maior de deixar para os nossos descendentes essa riqueza que é não só de todo o povo brasileiro, mas de todo o mundo.

Sobre o tema desta mesa, preciso observar que, além de importante, me é extremamente caro. Sou membro titular da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, bem como da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – a primeira, tão bem presidida pelo Senador Davi Alcolumbre e a segunda, de Mudanças Climáticas, que funciona no âmbito do Congresso Nacional, presidida com competência pelo Senador Jorge Viana. Além disso, sendo representante do Estado do Pará no Senado Federal, tenho como um dos meus interesses primordiais a atenção ao meio ambiente.

O meu Estado possui uma das maiores áreas de floresta do mundo e enfrenta os dilemas angustiantes de conciliar a preservação dessas áreas com o respeito aos seres humanos que lá vivem, pessoas que, muitas vezes, sofrem de uma carência material assustadora e vivem em condições sociais precárias.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico acelerado, sobretudo a partir da década de 1970, trouxe questões adicionais que devem, ainda, se conciliar com uma legislação que nem sempre facilita a implementação das garantias dadas pela Constituição brasileira.

Este seminário se realiza em boa hora, inclusive porque temos a presença de especialistas de vários países que podem nos oferecer a sua contribuição para que possamos tornar a Justiça mais rápida e eficiente no que diz respeito ao meio ambiente.

Um dos grandes dilemas da Justiça contemporânea é a dificuldade de conciliar medidas de urgência, sempre tão necessárias, com a análise adequada dos fatos concretos, o que, sem sombra de dúvida, exige uma atenção especial dos magistrados.

Por fim, agradeço aos presentes por disporem do seu tempo, sempre escasso, para que estejam aqui com a finalidade de discutir o tema, que é tão importante para nós, brasileiros.

Antes de chamar os nossos palestrantes, quero convidar – aliás, já está aqui à mesa – a Professora Denise Antolini, da Faculdade de Direito Williams S. Richardson, Universidade do Havaí (EUA); e o Professor James R. May, da Faculdade de Direito, Widener University Delaware (EUA).

Passo a palavra ao Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Sr. Presidente, eu queria apenas realçar a importância da presença aqui de V. Exª e do Senador Paulo Rocha, ambos representando o Estado do Pará.

Só para dar uma ideia do tamanho do Estado do Pará aos colegas que não conhecem bem a geografia do Brasil, lembro que o Estado tem uma área de mais de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, o que significa dizer que é, mais ou menos, do tamanho da África do Sul. É o segundo maior Estado brasileiro e tem uma grande cobertura florestal. E tanto V. Exª como o Senador Paulo Rocha têm uma história de convivência e de militância no sentido de proteger essa floresta.

Portanto, eu queria deixar aqui a minha homenagem, como cidadão, a V. Exª e ao Senador Paulo Rocha, que está sentado aqui à minha direita, à esquerda dos que nos veem.

Quero também registrar a presença do Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, que não pôde estar conosco ontem, tendo viajado praticamente a noite inteira para chegar às 7 horas da manhã, o Senador Davi Alcolumbre. Trata-se de um dos mais jovens Senadores da nossa República. Eu o conheço há muitos anos, ainda quando não era Senador. S. Exª vem do Estado do Amapá.

Houve uma referência aqui feita pelo Senador Jorge Viana de que o seu Estado, o Acre, tem nascentes do Rio Amazonas, mas a foz do grandioso Rio Amazonas é exatamente em Macapá, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capital do Estado do Senador Davi Alcolumbre, que preside a Comissão de Meio Ambiente do Senado, que, como eu já disse, é uma das "coauspiciantes" deste evento.

Portanto, hoje, começamos o dia sob o espírito e a influência da nossa Floresta Amazônica, que, como todos nós sabemos, é um patrimônio universal que todos nós temos a preocupação de proteger, para os amazônidas, para os brasileiros e também para as gerações futuras.

Faço, então, apenas este registro, agradecendo, mais uma vez, o apoio desses três grandes Senadores a este evento que estamos realizando.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Ministro, o endereço do Amapá é Rio Amazonas, esquina com o Oceano Atlântico.

Mas, se me permite, já que o senhor falou de uma curiosidade sobre o tamanho do Pará, eu lembro que o Amapá foi desanexado do Pará, porque esses caras pertenciam ao Pará.

Isso é para provocar ciúmes no Davi.

O SR. HERMAN BENJAMIN – E V. Ex ª sabe que a capital, Macapá, é, entre todas as capitais brasileiras, a única banhada pelo Rio Amazonas?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – E cortada pela Linha do Equador.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Exatamente.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – É a única cidade do Planeta cortada pela Linha do Equador.

O SR. HERMAN BENJAMIN – A única capital cortada pela Linha do Equador.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – Estamos no meio do mundo!

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu ressalvo isso: quem vai a Manaus acha que está visitando o Rio Amazonas, mas, a rigor, está visitando o Rio Negro, que é um afluente que, mais à frente, se encontra com o Rio Solimões para formar o Rio Amazonas.

É um pouco de geografia brasileira aqui para estimular os ilustres juízes que estão aqui, os nossos professores, a visitarem esses dois Estados que considero extraordinários.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Ministro Herman Benjamin, V. Exª colocou aqui questões da maior importância para que todos os nossos convidados possam se situar melhor em relação à Amazônia, ao Pará, ao Amapá e ao Estado do Amazonas. E, se nós fôssemos avançar nesse entendimento, fruto da "provocação" de V. Exª, nós iríamos ocupar o tempo da nossa mesa-redonda, o que não cabe, porque nós temos que ouvir V. Exª e todos os nossos convidados.

Mas quero, sobretudo, dizer do respeito que todos nós, brasileiros e amazônidas, temos pela pessoa de V. Exª, seja na questão que nós estamos aqui discutindo, seja pelo exercício da magistratura.

Eu quero dizer a V. Sªs que cada um disporá de cinco minutos para fazer a sua explanação.

Eu inicio pela Professora Denise Antolini.

Com a palavra V. Sª.

A SRª DENISE ANTOLINI (Tradução simultânea.) – Obrigada. É um grande prazer estar aqui com o senhor, Senador, bem como com alguns outros Senadores que agora estão indo embora.

A última discussão pareceu ser uma competição apaixonada para ver quem ama mais a sua terra. Foi muito legal ver isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou falar por alguns minutos, depois falará o Professor May; e ainda temos muitos painelistas que têm muito a dizer.

Eu também vou participar dessa competição romântica de amor à terra e vou falar um pouco sobre as ilhas do Havaí, onde eu moro.

Lá é muito pequeno. Provavelmente, todas as ilhas havaianas poderiam caber, tranquilamente, na cidade de Brasília. Mas são espetaculares! Nós as amamos tão apaixonadamente quanto vocês amam esta terra incrível do Brasil.

Agora, amarrando tudo isso aos tribunais ambientais e essa sessão sobre remédios, devo dizer que a nossa Corte Ambiental do Havaí, conforme vocês aprenderam ontem na exposição do Juiz Michael, que está sentado ali atrás e que foi instrumental no estabelecimento do nosso tribunal ambiental, está localizada no Estado de número 50 dos Estados Unidos. Nós existimos há muito pouco tempo como Estado dos Estados Unidos, e o motivo pelo qual eu menciono isso é porque o tribunal começou sem ter nenhum tipo de financiamento, sem novos poderes, sem uma sede física, sem uma logomarca, sem nada. O tribunal foi criado simplesmente como uma divisão dos tribunais existentes.

Uma parte importante do que nós estamos fazendo, do ponto de vista do Judiciário, é aumentar a gama de ferramentas no conjunto de ferramentas dos juízes para que possam lidar com os casos ambientais de forma mais criativa.

Deixem-me dar um exemplo e, em seguida, eu passo a palavra ao Professor May.

Como vocês sabem, nas ilhas, a pesca é criticamente importante. Nós temos o oceano à nossa volta e dependemos da pesca para subsistir; além disso, há corais que precisam sobreviver. Então, é muito importante que as pessoas cumpram as leis relacionadas à pesca. Se alguém pescar um peixe que não é do tamanho certo, essa pesca não é ecologicamente sustentável.

O sistema judicial atual só tem um remédio para isso: dar à pessoa uma sentença de condenação por crime. Então, no ano passado, nós permitimos que isso fosse mudado de crime para uma ofensa menos grave, que permitisse que a penalidade fosse o trabalho comunitário. Naturalmente, a ideia é permitir que as pessoas mudem os seus comportamentos, que possam se reabilitar, ao invés de introduzirmos uma pessoa no sistema penal por causa de algo assim.

Esse é só um exemplo muito pequeno, vindo de uma ilha do Pacífico, mas todos nós precisamos estar juntos e trabalhar em conjunto para melhorar o acervo de ferramentas que os juízes têm para lidar com esses assuntos ambientais.

Agora, cedo a palavra ao meu colega de Delaware, do outro lado dos Estados Unidos.

O SR. JAMES R. MAY (Tradução simultânea.) – Obrigado, Denise.

A Denise é do Estado do Havaí, o Estado de número 50 dos Estados Unidos; eu sou do Estado de Delaware, que, tenho orgulho em dizer, foi o primeiro. Dito isso, não há muita coisa a se ver por lá. Se vocês quiserem visitá-lo, conversem comigo antes. É o menor Estado dos Estados Unidos; é tão pequeno que, se alguém tiver que pedir um visto para viajar para o Brasil, provavelmente teria o visto negado.

O tópico deste painel é "remédios judiciais", e é claro que eu preciso começar agradecendo aos organizadores deste colóquio, aos meus colegas painelistas e, particularmente, a vocês por estarem aqui, porque, sem vocês, não haveria leis, não haveria argumentos e esse trabalho todo seria em vão.

Como eu disse, o tópico que nos traz aqui é "remédios judiciais", e eu vou falar sobre eles no contexto constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vocês podem me ouvir aí atrás?

Parece bom para vocês?

Pois bem; ouvindo do Ministro o papel das medidas judiciais, dos remédios judiciais, eu me lembrei da máxima ubi jus ibi remedium, ou seja, "para cada direito existe um remédio". É claro que a minha pronúncia foi terrível. Mas, se vocês tiverem percebido, as medidas judiciais são provenientes de uma lei adequada, e essa lei, para conseguir uma reparação adequada, precisa estar adequadamente fundamentada e precisa promover a dignidade humana sobretudo. E, para isso, duas coisas: primeiro, é preciso que exista um texto; e, segundo, é preciso que exista uma gama de medidas de reparação judicial.

Se vocês quiserem ler mais sobre isto aqui – quem não iria gostar? –, recomendo duas coisas. Primeiro, recomendo o Judicial Handbook on Environmental Constitutionalism, que é o Manual Judicial de Constituições Ambientais. Eu o recomendo vivamente. Segundo, recomendo um artigo que minha colega Erin Daly e eu escrevemos em 2009 sobre a vindicação judicial de direitos ambientais, que, por coincidência, tem muito a ver com o que nós ouvimos há pouco do juiz Barroso.

A última coisa que eu queria dizer é que o Texto Constitucional é importante. Passamos muito tempo analisando as constituições, porque elas são importantes. Mas pensem no que dizem! Dizem algo sobre nós como pessoas, sobre o que vamos deixar para as gerações futuras. São, na verdade, cartas de amor para as gerações futuras. Então, as medidas de reparação são uma maneira de dar resposta a essas cartas de amor. E, a meu ver, o Judiciário deve fazer tudo o que puder para responder a essas cartas de amor, para que elas não fiquem sem resposta.

Então, quanto ao texto da Constituição, existem 12 tipos de variações de constituições ambientais, sobre as quais ouvimos desde ontem. Rapidamente, aqui vão, em 15 segundos: direitos ambientais procedimentais, procedimentos, sustentabilidade, mudanças climáticas, doutrina de confiança pública, direitos hídricos, direitos de povos indígenas, direito à informação, direito de acessibilidade e direito a medidas de reparação. Existem ainda mais variações. Acho que acabei de ganhar um prêmio. Vemos isso na América Latina, inclusive na Argentina, no art. 41; no Brasil, no art. 225; na Bolívia, no art. 33; no Chile, no art. 19; no Paraguai, no art. 7º; na Venezuela, no art. 127. Vocês têm tudo isso nos materiais que receberam. É um material muito interessante. Na verdade, este é um material fundamental de se ler: as constituições. Pelo menos eu adoro.

A segunda coisa tem a ver com a gama de medidas de reparação que vemos na jurisprudência constitucional ambiental. Os tribunais basicamente fazem cinco coisas. Primeiro, emitem medidas de restrição temporária, para que aqueles que estão prejudicando o ambiente sejam obrigados a parar já. Exemplos existem no Brasil, na Bolívia, na Venezuela. Segundo, há liminares em que as Cortes exigem mais do que simplesmente parar de prejudicar o meio ambiente, exigem que se repare o meio ambiente. Isso existe na Venezuela, na Bolívia, no Brasil. Existem medidas assim em vários outros países. Vemos que os tribunais permitem que o Governo destrua a propriedade e prejudique o meio ambiente, com base em infrações das disposições ambientais, como ocorre no Equador, que permite a mineração com maquinário prejudicial.

Agora, quantos de vocês, que são juristas, já emitiram ordens específicas, medidas de cumprimento, para que se cumpra a legislação ambiental? Então, elas existem e têm muito potencial.

Então, há outras medidas que exigem educação, que exigem que se ensine sobre sustentabilidade, que exigem que o governo faça políticas nacionais e as cumpra, que exigem que os governos limpem os rios, que exigem a aplicação progressiva de outros direitos. Isso vale para vários campos, não só para o Direito Ambiental. Vemos também ordens para limpar áreas como a baía de Manila, como a baía do Paquistão. Em Manila, há áreas afetadas por mineração tóxica. E há outros exemplos semelhantes. Então, é mais ou menos isso. Aqui, a ideia novamente sobre as medidas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reparação é a de tentar descobrir quais são as cartas de amor das nossas constituições para as gerações futuras, para permitir que haja mais oportunidades de proteger a dignidade humana.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Drª Denise Antolini e ao Prof. James R. May, que são nossos facilitadores. Peço que eles permaneçam aqui à mesa, enquanto passo a palavra aos dois primeiros debatedores.

Desembargador Carlos Humberto Cuestas, Presidente do Tribunal Superior de Chiriquí, no Panamá, V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos!

Muito obrigado pelo convite.

Tenho aqui a representação da Corte Suprema de Justiça e dos juízes do Panamá.

Serei o mais breve possível, para que eu não tenha de ouvir o sino.

No Panamá, como nos demais países da América Central e do Caribe, também temos a proteção do meio ambiente no nível constitucional, legal, regulamentar. Temos uma Constituição que, talvez, não seja das mais recentes, mas que, no seu art. 118, fala do dever do Estado de garantir que a população viva num ambiente saudável, livre de contaminação, onde a água, o ar e os demais elementos possam satisfazer os requisitos do desenvolvimento adequado da vida humana. Também fala do dever do Estado e dos habitantes do território nacional de propiciar um desenvolvimento social e econômico que possa prevenir a contaminação do ambiente, que mantenha o equilíbrio ecológico e que possa evitar a destruição dos ecossistemas. Esse texto é dos anos 70. O Panamá tem a dívida de ter de atualizar a sua Constituição. Contudo, isso não significa que não exista uma proteção adequada, porque uma reforma de 2004 estabeleceu um parágrafo no art. 17, em que se fala dos direitos fundamentais, como o direito a um meio ambiente saudável e livre de contaminação, de poluição. São direitos ou garantias fundamentais mínimos. Entende-se que os juízes podem aplicar um bloqueio normativo, que, normalmente, está dentro da convencionalidade. Então, temos, acredito eu, e podemos ter, obviamente, um marco de referência de proteção desse direito fundamental mais amplo.

Temos também uma lei geral de ambiente, que foi feita em 1998 e que levou essa questão para o nível ministerial. Foi criado o Ministério do Meio Ambiente. Antes, havia a Autoridade do Meio Ambiente, que foi elevada ao status de Ministério em 2015.

No Código Penal, o Título 13, com quatro capítulos, tipifica os crimes contra os recursos naturais, contra a vida silvestre, contra a tramitação, a aprovação e o cumprimento urbanístico e territorial e também – menciono aqui algo bem específico – contra os animais domésticos. Ou seja, não se trata somente da vida selvagem, mas também dos animais domésticos. Quem maltrata um animal doméstico pode sofrer uma pena de prisão de até seis meses; essa não é uma ofensa menor, porque está em nível penal.

Com relação à proteção em nível constitucional e legal, nós temos, em nível constitucional, o amparo das garantias constitucionais, conforme o que está previsto na Constituição, no Código Judicial, e, em nível legal, temos um contencioso administrativo de proteção dos direitos humanos. É interessante o fato de que, por um lado, a Constituição, normalmente, tem a tutela dos direitos fundamentais e de que, às vezes, também temos direitos que, digamos, são fundamentais, mas que estão no nível legal. Estamos falando de direitos "justiciáveis"; isso está na Terceira Sala da Corte Suprema de Justiça.

Eu gostaria de dizer da experiência como magistrado. Há um caso em que uma instituição privada que tinha a tarefa de cremar cadáveres fez isso em um local que era habitado. Nós, depois de nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referirmos à Constituição e ao Pacto de São Salvador – estamos aplicando aqui também normas convencionais e regionais –, fazendo a análise da Corte Suprema, revogamos esse ato, pois um estudo ambiental não havia permitido a consulta necessária, estabelecida pela lei. É preciso consultar os vizinhos, para que eles estejam informados a respeito disso. O ponto aqui é a relação, como foi dito ontem, com a falta de eficácia, às vezes, das sentenças dos tribunais. Apesar de nós termos revogado essa decisão... Não é que a autoridade não tenha atendido aquele caso ou não tenha atendido a revogação dada a partir do estudo de impacto ambiental. Mas, na verdade, continuou a situação, de fato, pois a tal empresa continuava com a cremação. E a parte afetada apresentou um incidente de desacato, que é um mecanismo que não acredito que seja dos mais eficientes, porque é necessário iniciar novamente todo o procedimento para ver se a autoridade cumpriu ou não o dever que está presente na sentença. E não é que a autoridade não o tenha cumprido. Na verdade, a autoridade ditou um ato dirigido à empresa que estava fazendo a cremação. Aqui, acho que é onde entra a questão da falta de eficácia, porque essa decisão não depende somente dos outros Poderes do Estado, mas pode depender do próprio sistema judicial. Se é ato administrativo, poderia ir para a Terceira Sala da Corte Suprema de Justiça, o tribunal onde há mais causas, porque temos o contencioso administrativo intermediário. É praticamente uma sala que recebe todos os casos do Panamá.

Então, nós precisamos refletir muito sobre isso. É necessário buscar um mecanismo...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – ... que não será o último, mas pode ser que, de alguma forma, essas decisões dos tribunais tenham maior eficácia.

Então, estou completamente de acordo com o que disse o Ministro Barroso: os tribunais, sim, devem participar dessas decisões grandes, porque, senão, a judicialização das causas, dos casos, acaba sendo inócua. Precisamos pensar em todos os tipos de decisões.

Agradeço a atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço ao Desembargador Carlos Humberto Cuestas.

Passo a palavra ao Desembargador Cândido Leal Junior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CÂNDIDO LEAL JUNIOR – Srs. Senadores, senhores professores, senhoras e senhores, falarei da experiência cotidiana de um juiz brasileiro do Sul do País que lida com problemas e com conflitos em ações ambientais.

Começo destacando a experiência do Direito brasileiro com a ação civil pública, criada pela Lei 7.347, de 1985. A ação civil pública é uma ação coletiva com legitimação ampla que foi criada por lei federal, que foi recepcionada pela Constituição de 1988 e que, nesses mais de 30 anos, tem servido para a proteção nas mais diferentes situações. Juízes e tribunais brasileiros instruem e julgam essas ações tratando dos mais diversos temas ambientais. E, ao fazê-lo, esses juízes interpretam as leis, ouvem a sociedade, tentam conciliar os interesses em conflito e, assim, criar um rico repertório de jurisprudência para consolidar direitos e deveres em matéria de meio ambiente.

Uma segunda questão que me parece importante destacar do Direito brasileiro é o papel preventivo do juiz na tutela pelo equilíbrio ambiental. Juízes e agentes ambientais devem estar atentos para essas ferramentas processuais que asseguram o acesso à Justiça enquanto se realiza o devido processo, como é o caso das medidas cautelares, das tutelas de urgência e das liminares, matéria bastante desenvolvida, em estado bastante avançado no Direito brasileiro. Sem garantia de manutenção provisória desses equilíbrios ambientais enquanto as questões são discutidas num processo que, muitas vezes, é complexo e demorado, de pouco proveito teria o Direito Ambiental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a proteção do Planeta. Por isso, parece-me que os juízes devem ser generosos, quase bondosos, ao avaliar os riscos de prejuízos de difícil ou incerteza reparação que envolvem essas questões da tutela preventiva, da tutela de emergência. Devem proteger a aparência do direito, enquanto não vierem ao processo as informações necessárias para uma decisão definitiva, para uma cognição plena.

A terceira questão que me parece importante destacar também do Direito brasileiro é a ideia da prevalência da restauração in natura sobre outras formas de recomposição ou de indenização. Quando a prevenção falha, temos de tentar recuperar e temos de recuperar da forma mais completa possível. Por isso, nada melhor do que a reparação in natura. Essas ações têm sido feitas principalmente através de ações civis públicas, que eu já havia mencionado no início. Essa reparação in natura faz com que o poluidor, o infrator ou o causador do dano suporte tudo aquilo que for necessário para o total restabelecimento do equilíbrio e das relações ecológicas rompidas. Mas aqui é preciso destacar que a reparação deve ser integral; não basta apenas que essa reparação pareça integral. Em outras palavras, aquela reparação deve guardar relação com a realidade, e não apenas com uma aparência de realidade. Todos os danos devem ser recuperados da forma mais completa possível, inclusive quanto àqueles períodos em que o ambiente esteve degradado ou enquanto as relações de equilíbrio ecológico ficaram afetadas ou impedidas pela conduta ilícita do infrator.

Daí me parece importante também destacar, além da nossa legislação brasileira bastante avançada na matéria, com essa ação civil pública, que, já há 30 anos, é utilizada e que vem evoluindo pelos juízos e tribunais, o trabalho de construção jurisprudencial que vem sendo feito pelo Superior Tribunal de Justiça, que me parece bem representado aqui, no nosso evento, pelas preciosas lições do Ministro Herman Benjamin, que sempre deu norte aos juízes brasileiros. Esse trabalho da construção da jurisprudência tem sido para nós muito importante.

Enfatizo, dessas tantas lições, aquela que diz que a possibilidade de recuperar a área lesionada não exclui, só por isso, o dever de indenizar, sobretudo pelo dano que permanece entre a sua ocorrência e o pleno restabelecimento do meio ambiente.

Para concluir, tentei demonstrar rapidamente como a ação civil pública ocupa papel importante no Direito brasileiro para a tutela preventiva e reparatória do equilíbrio ambiental, permitindo esse labor judicial, essa construção jurisprudencial, que já remonta a 30 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. CÂNDIDO LEAL JUNIOR – A ação civil pública é o principal instrumento processual usado pelos juízes brasileiros para transformar normas abstratas em realidades concretas em matéria ambiental e aí abarcaria as mais diversas questões que se pudessem imaginar. É a nossa ação ambiental por excelência. Essa é a mágica, parece-me, do devido processo legal, que se aplica também aqui no Direito Ambiental e que permite tentar alcançar a justiça ambiental e fazer efetivas as nossas decisões.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço ao Desembargador Cândido Leal Junior.

Antes de passar a palavra, quero saudar, pela presença, o Prefeito Zenaldo Coutinho, da cidade de Belém, capital do meu Estado, o Estado do Pará.

Passo a palavra ao Desembargador Enrique Peretti, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Cruz, na Argentina.

V. Exª está com a palavra.

O SR. ENRIQUE PERETTI (Tradução simultânea.) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agradeço pelo convite aos organizadores, ao Senado Federal e, sobretudo, a Antonio Herman Benjamin, grande precursor e militante do Direito Ambiental na América Latina.

Simplesmente vou comentar alguns aspectos que acredito que mais influenciam a decisão judicial no que se refere à aplicação da nossa cláusula constitucional, que é o art. 41, como já foi comentado pelo expositor que falou antes de mim. É uma cláusula que apresenta uma série de desafios à decisão judicial. Alguns têm a ver com aspectos que são especificamente estabelecidos e que foram claramente determinados pela doutrina, como, por exemplo, a operacionalidade da norma, a obrigatoriedade para o juiz de realizar ações positivas em defesa do meio ambiente. A norma, em si, estabelece que as autoridades devem prover a proteção do ambiente. E também se fala dos desafios de articular com os demais direitos, como também já foi dito pelo Ministro Barroso hoje, por meio do juízo de ponderação, com as demais garantias e direitos reconhecidos pela Constituição, basicamente com o devido processo, com o direito de propriedade.

Não obstante tudo isso, eu gostaria de comentar especificamente sobre outro grande desafio apresentado pela decisão judicial ambiental com relação à necessidade de cumprir essa obrigação que o juiz tem, porque não pode ser alegado, como já foi dito, que existe uma falta de regulamentação ou uma insuficiência de regulamentação para a aplicação da norma.

Eu gostaria de falar de dois desafios que, hoje, existem para o magistrado ambiental com relação ao cumprimento da Constituição. O primeiro se refere ao ponto de vista da dimensão temporal; o outro se refere à perspectiva da dimensão espacial. Da perspectiva temporal, surge um novo requerimento, uma nova exigência para os magistrados: a sua decisão deveria ser convincente de forma atemporal. Isto é, não somente deve haver as bases lógicas para decisões sustentadas, mas também se devem projetar essas bases lógicas, ou seja, esse sustento jurídico precisa ser projetado para o futuro. É uma questão que entra em jogo em algumas decisões judiciais que, às vezes, não estão acostumadas com essa nova visão. Mas a exigência da tutela dos direitos das gerações futuras, no cumprimento do princípio da ideia intergeracional, coloca-nos nessa situação. A nossa solidez lógica e jurídica precisa transcender os tempos, ou seja, precisa ser projetada para o futuro, de forma tal que possa manter essa força para aqueles embates que podem surgir nas gerações futuras. Então, uma decisão tem de ser sustentável do ponto de vista lógico, jurídico e factual hoje, mas, talvez, não o seja no futuro. Esse pensamento precisa estar hoje na decisão judicial.

Outro aspecto que tem grande impacto decisivo tem a ver com a dimensão espacial. Nós também vimos isso pelas apresentações de ontem. Aqui, estou falando da perspectiva de um País federativo. A decisão de um juiz local não vai satisfazer de forma absoluta a perspectiva da necessidade ambiental se também não forem levados em consideração outros aspectos que têm a ver com a dimensão global dessa decisão. Bauman nos diz claramente que as competências e as faculdades locais são cada vez mais insuficientes para dar uma resposta lógica e eficaz à temática, à problemática globalizada – globalizada no sentido negativo, pela exacerbação do individualismo, do consumismo.

Então, nessa perspectiva, hoje, os juízes, além dessa dimensão temporal, além de terem de pensar em projetar sua decisão lógica para o futuro, também precisam pensar que a decisão judicial precisa conter, de alguma forma, algum padrão judicial que seja válido globalmente. É preciso fazer a obra local, mas pensando no global. Essa perspectiva também é única no Direito Ambiental, é uma exigência, é um desafio que hoje nós juízes temos nesse tema, nessa temática ambiental.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Muito obrigado, Enrique Peretti.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos, para fazermos um lanche, que será servido nas bancadas dos senhores e das senhoras.

Em seguida, daremos continuidade à Terceira Mesa-Redonda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 10 minutos.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Podemos retomar os trabalhos.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Antes de conceder a palavra ao Desembargador Antônio Souza Prudente, só quero lembrar a todos que este seminário está sendo transmitido, via internet, para todo o mundo e, pelo Portal e-Cidadania, para aqueles que podem interagir com os nossos debatedores.

Tenho aqui a participação de um deles, que faço questão de registrar, pelo Portal e-Cidadania, questionando aqui os debatedores. Participação de Alexandre Santos, do Paraná: "Uma das melhores formas de garantir uma proteção ambiental adequada às nossas florestas é investindo no ecoturismo, pois o meio ambiente só será realmente protegido no Brasil quando se tornar lucrativo protegê-lo." Participação de Alexandre Santos, do Paraná, a quem eu agradeço.

E passo a palavra ao Desembargador Antônio Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Com a palavra V. Exª por cinco minutos.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Muito obrigado, eminente Senador Flexa Ribeiro, na pessoa de quem cumprimento o seleto auditório.

Agradeço também o convite do Ministro Herman Benjamin para aqui estar representando o nosso TRF da 1ª Região, com jurisdição ambiental sobre os quatro maiores biomas do Brasil e sem dúvida do Planeta, considerando o Bioma Amazônico.

A questão relativa ao cumprimento das decisões judiciais, na minha ótica, tem raízes na disposição do §1º do art. 5º da Carta Política federal, que expressamente dispõe que os direitos e garantias expressos na Constituição do Brasil e nos tratados e convenções internacionais em que o Brasil é signatário têm eficácia imediata. Ou seja, a Constituição do Brasil expressamente ordena ao juiz que tome as medidas efetivas de proteção ao meio ambiente, independentemente de resoluções, portarias, etc.

A questão da eficácia das decisões judiciais também, eminente Senador, perpassa pela formação e a consciência que deve ter o juiz de ser um dos agentes de um dos Poderes da República, que são três; não são dois. O Poder Judiciário é poder republicano. Portanto, o juiz tem que estar compenetrado da sua alta responsabilidade, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Carta Política federal, que o elege como um protetor de direitos, e não como um matador de direitos. Portanto, o juiz tem que estar preparado para a última prova da magistratura, que é a da legitimação popular. O juiz que não decide com esta consciência de decidir com justiça nunca será juiz. E, portanto, muitos chegam ao final da vida e nunca foram juízes, porque são apenas aplicadores e escravos da lei.

O nosso Código de Processo Civil vigente repete, com felicidade, as disposições do Código Buzaid, anterior, que em rigor tinha disposição mais expressa no sentido de tomar o juiz todas as medidas necessárias, inclusive com prisão em flagrante de quem resistisse aos provimentos mandamentais.

Quero registrar aqui que, ainda ontem, tive a felicidade de ter a notícia nos autos de uma última decisão que nós tomamos para expulsar os grileiros de Anapu, onde foi morta a Freira Dorothy Stang. Esse processo foi ajuizado em 2013, e nunca a decisão foi cumprida.

E há uma técnica também que precisa ser ensinada nas escolas da magistratura: é que as decisões mandamentais em matéria de defesa do meio ambiente que envolvem obrigações específicas de fazer e de não fazer têm que ser imediatamente cumpridas. E, na medida em que o juiz ordena a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma determinada empresa poluidora que deixe de poluir e recebe a apelação em ambos os efeitos, é inibir a eficácia do próprio julgado. E é isso que nós observamos todos os dias.

Outro registro, Presidente, que se faz necessário neste momento é a decisão histórica da nossa Corte Especial do TRF da 1ª Região, que, pela primeira vez, tem a decisão política do seu Presidente cassada por maioria expressiva no que tange à cassação da decisão política do Presidente em nível de suspensão de segurança, um instrumento fóssil dos tempos da ditadura,...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – ... para inibir a eficácia da decisão da juíza de Altamira, que, por sua vez, não outorgou a licença de operação ao esqueleto de Belo Monte, que não tem a mínima condição material de funcionalidade. Belo Monte não tem sequer linhas de transmissão, e não é possível dar uma licença de operação para uma transmissão de energia virtual. Belo Monte tornou Altamira uma grande fossa a céu aberto. E é exatamente por não cumprir esta condicionante imprescindível do saneamento básico da cidade de Altamira que a nossa Corte, através de minha relatoria, cassou a decisão do Presidente e restabeleceu a eficácia plena da juíza federal de Altamira.

Era só isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Muito obrigado ao Desembargador Antônio Souza Prudente.

Passo a palavra a S. Exª a Ministra Damaris Vargas Vásquez, da Corte Supremo da Costa Rica.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos e todas! É uma honra estar aqui com vocês neste fórum, com especialistas na área ambiental.

Agradeço particularmente ao Ministro Benjamin, da Suprema Corte de Justiça, e também ao Senado. É muito importante para a Costa Rica estar aqui presente, e estou feliz também de ter aqui a minha conterrânea, a Diretora da UICN para a América Latina e o Caribe, a Drª Aguilar.

O Poder Judicial da Costa Rica, na pessoa do Dr. Carlos Chinchilla, especialista em matéria ambiental, está mandando os seus cumprimentos e também o seu comprometimento para fortalecer a questão ambiental para o povo da Costa Rica.

A Costa Rica é um país pequeno, com apenas 51,1 mil quilômetros quadrados. Em comparação com o Brasil, é realmente pequeno. Contudo, devido à localização estratégica do país, de acordo com dados da UICN, tem 4% da biodiversidade do mundo, ou seja, 0,5 milhão de espécies concentram-se naquele país. Isso é muito importante. Temos também um crescente controle da biodiversidade. Temos, ainda, 50 milhões de habitantes. É um país pequeno, porém, muito comprometido com os direitos ambientais.

A Constituição política de Costa Rica incluiu, em 1994, no art. 50, o desenvolvimento sustentável, o respeito às gerações futuras, o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Porém, o órgão constitucional, desde 1990, vinha desenvolvendo o conceito por hermenêutica jurídica, de acordo com a Constituição política material. Assim, não foi um problema para a Costa Rica a introdução da questão ambiental e da normativa ambiental desde há muitos anos.

A Costa Rica estabeleceu por lei algo que funciona há muitos anos, o Tribunal Ambiental Administrativo, que é um tribunal especializado em matéria ambiental que pertence ao Ministério de Meio Ambiente e Energia. Esse Ministério tem as suas resoluções cotadas na via administrativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, embora esse tribunal esteja localizado dentro do meio ambiente, é um tribunal final para o meio ambiente e atua de ofício. Isso foi muito importante para a Costa Rica.

No caso do Poder Judicial, nós não temos ainda tribunais especializados na área ambiental, mas existe um grande comprometimento para que sejam criados. Perante essa omissão da especialização, foram projetadas matérias de especialização para que sejam capacitados os tribunais na área ambiental; uma capacitação que é dada por uma série de escolas judiciais do país.

Na Costa Rica, temos também um sistema de carreira judicial que garante a indicação por especialização, e não simplesmente por indicação política. Isso quer dizer que os juízes e as juízas são instituídos por competência.

Temos ainda o estabelecimento da área ambiental como uma questão estratégica para o país. E uma coisa que é essencial para nós é o comprometimento do órgão constitucional com a questão ambiental. A Sala Constitucional, há muitos anos, estabeleceu, de forma vinculante, ou seja, de aplicação obrigatória, que aquilo que for estabelecido nas convenções internacionais na área ambiental passará a ser direito humano, ou seja, faz uma relação direta entre as convenções internacionais e os direitos humanos, indicando que são supraconstitucionais, de tal forma que, estejam ou não ratificados pela Assembleia Legislativa da Costa Rica, por lei específica, precisam ser aplicados...

(Soa a campainha.)

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ – ... e estão acima da Constituição, já que outorga direitos maiores.

Assim, nós juízes somos obrigados a acatar a normativa internacional, de tal forma que as nossas resoluções precisam aplicar todos os princípios estabelecidos nas convenções internacionais. Muitos deles já foram mencionados aqui e também foram incorporados na Carta em matéria ambiental, de 1996, que recolhe os princípios mais importantes da normativa internacional da área. Assim, se alguma lei interna for contrária a essas convenções internacionais, a nossa Sala Constitucional passa a anular essa disposição.

Deixem-me ressaltar rapidamente uma linha de jurisprudência da Suprema Corte de Justiça, perante o grande problema que temos com a execução de sentenças ambientais, que podem até ser muito boas, mas na execução já não o são. Então, temos o exemplo de que, quando existem condenações na área ambiental, é preciso estabelecer um fideicomisso para que o Ministério de Meio Ambiente e Energia possa se concentrar na recuperação efetiva do meio ambiente.

Especificamente, em um caso de vegetação ripária, enfatizou-se que era preciso investir os recursos na recuperação dessa área. E isso foi feito, então, através do tribunal, para que esses recursos não entrassem no caixa único do Estado, porque, quando isso acontece, o Estado pode fazer o que quiser com o dinheiro, e isso naturalmente vai contra o princípio da recuperação in natura. Isso é muito importante para nós. Então, agora nós conseguimos fazer com que o dinheiro vá para onde for preciso ir.

Na nossa normativa interna, nós também estabelecemos a responsabilidade objetiva por matéria ambiental. Então, nós não admitimos mais a inversão do ônus da prova em matéria ambiental. Na situação dos povos indígenas, nós respeitamos a Convenção 169 da OIT, referente aos direitos dos povos indígenas, e estamos trabalhando no desenvolvimento, de forma concertada com os povos indígenas, de um mecanismo de consulta aos povos indígenas. Isso por causa de um grande projeto hidroelétrico que estava em via de andamento na Costa Rica, mas que foi paralisado, porque não tinha sido feita a consulta aos povos indígenas. Agora, nós estamos trabalhando com esse novo projeto, respeitando as diretrizes da Corte Internacional de Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso ainda respeitar a posição do Ministério Público da Costa Rica. Com relação à pesca, por exemplo, em um parque da Costa Rica que está em vias de extinção, nós conseguimos estabelecer que os povos indígenas fossem respeitados e que se permitisse que eles protegessem essa área, porque para eles essa área é muito importante para seus direitos espirituais. Então, eles protegem a pesca, e os seus direitos têm que ser respeitados.

(Soa a campainha.)

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ – Além disso, a nossa normativa interna não tem projetados direitos supraindividuais. Estamos trabalhando nisso. Até agora, isso não representou uma limitação na Costa Rica, porque nós temos já vários processos, inclusive com respeito ao art. 53, em que, em matéria ambiental, várias comunidades se opuseram a projetos. Um deles vocês já devem conhecer, um projeto muito famoso, que foi o caso conhecido como Crucitas.

Nesse assunto, houve uma aprovação do estudo de impacto ambiental exigido na Costa Rica para esse tipo de atividades de impacto elevado e até de médio impacto. Mas, com a resolução da Primeira Sala da Corte Superior de Justiça, essa obra foi paralisada, porque o estudo de impacto ambiental foi negado, não foi aprovado. Isso mostra o grande poder dos juízes da Costa Rica na proteção do direito ambiental.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Ministra Damaris Vargas Vásquez, da Corte Suprema da Costa Rica, pela sua participação em nosso seminário.

Passo a palavra à Ministra Michelle Weekes, da Corte Suprema de Barbados.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

A SRª MICHELLE WEEKES (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos!

Primeiro, eu gostaria de agradecer aos organizadores pelo convite tão gentil para participar deste colóquio. Considero uma honra e um privilégio estar aqui com vocês todos.

Barbados é uma ilha pequena e um país em desenvolvimento, com uma população de aproximadamente 285 mil pessoas. Por causa do nosso tamanho, somos mais vulneráveis do que a maioria com relação às mudanças climáticas e, no nosso caso, com o componente adicional de que somos classificados como um país com uma quantidade escassa de água. Além dos dispositivos básicos de direitos humanos, nós não temos dispositivos específicos da nossa Constituição relacionados ao meio ambiente e não temos tribunais especializados para o meio ambiente.

Neste momento, a nossa carga de casos nessa temática não torna necessário haver um tribunal dedicado a esse tema. Contudo, desde a nossa independência, governos sucessivos de Barbados têm buscado proteger o meio ambiente, reconhecendo-o não somente como um grande recurso para as gerações futuras, mas também reconhecendo a necessidade de preservá-lo por meio de políticas e mecanismos de proteção, fomentando o desenvolvimento sustentável para gerações futuras. Para tal fim, um dos exemplos mais recentes do nosso envolvimento nesse sentido tem sido o nosso atual Primeiro-Ministro, que foi membro das Nações Unidas, no Painel de Alto Nível do Secretário-Geral sobre Sustentabilidade Global. Em 2012, aquele painel apresentou o relatório "Povos Resilientes, Planeta Resiliente", um trabalho que foi apoiado pelo Secretário-Geral.

O papel do Judiciário é essencial como a maquinaria de cumprimento dessas políticas. Em qualquer legislação que tenha a intenção de proteger esse recurso, os membros do Judiciário têm poderes de reparação nesse sentido. Como exemplo, sobre o ato da poluição marinha, destaca-se que nenhuma pessoa deve lançar ou permitir que seja lançado qualquer contaminante para o meio ambiente que viole qualquer padrão aplicável a condições ou requisitos especificados neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ato ou regulações. E uma pessoa que entra em contravenção em relação à seção 1 é culpada de uma ofensa, de um crime.

Na seção 16, também, fala-se que: (1) qualquer um que cometa um crime com relação à seção 3 desse ato é responsável pela primeira convicção para uma multa ou até prisão de até cinco anos ou ambos, dependendo da situação, ou até mesmo uma multa maior e tempo de prisão maior, dependendo do ato. Qualquer pessoa que comete um crime previsto nessa seção também é responsável por qualquer tipo de sentença que possa chegar até US$400 mil de multa, ou até sete anos, ou ambos, ou também até US$200 mil, ou prisão por dois anos, ou ambos.

O cumprimento de tal dispositivo, por necessidade, requer um sistema de monitoramento eficiente, cuja previsão também é encontrada neste ato, nesta lei, que dá poderes ao chefe da divisão ambiental, ao diretor, assim como também aos inspetores de controle da poluição marinha, que permitem fazer com que seja conferida essa lei. O tribunal deve colaborar com esses oficiais para garantir que a aplicação adequada dessas proteções seja fornecida.

Além disso, sobre a zona costeira, a lei referente a este tema tem condições que proíbem certas ações que possam danificar os recursos naturais, acompanhadas também por penalidades.

(Soa a campainha.)

A SRª MICHELLE WEEKES – A seção 22 destaca que, do dia 1º de maio até 2000, qualquer pessoa que colha corais em Barbados ou na região de zona econômica para o propósito de comércio, ou para exportação ou importação – de qualquer coral ou qualquer item produzido parcialmente ou totalmente por coral –, é culpado de um crime. E a penalidade para tal é: (1) qualquer pessoa que cometa um crime, de acordo com o que está já dito pela lei ou nas suas regulações, está responsável por uma multa de US$200 mil junto a, quando aplicável, um valor equivalente à propriedade que foi apreendida, ou até cinco anos, ou ambos, ou até uma multa de US$5 mil e prisão por não mais do que dois anos, ou ambos. E, na seção 26, cita-se que qualquer pessoa que retire um pedaço de coral é culpado por um crime e também pode ter a penalidade de multa e tempo de prisão.

O monitoramento e a investigação são feitos por um diretor e inspetores da zona costeira e também incluem a necessidade de colaboração entre órgãos para facilitar as denúncias.

Essa legislação à qual me referi inclui a reparação que pode ser realizada. E também temos um ato administrativo que lida com a questão de revisão judicial.

A tarefa de proteção do meio ambiente requer fiscalização e expertise. É uma área de especialização crítica, e os legisladores têm reconhecido isso. Para garantir que essas legislações importantes sejam implementadas adequadamente, existe uma colaboração entre os órgãos sempre para trabalhar com essa temática. Também devo acrescentar que, além da legislação que atualmente existe, temos dois atos na temática que estão atualmente sendo redigidos. O papel do Judiciário não fica sozinho nessa busca de proteção do meio ambiente. Dentro do escopo da proteção ambiental, o Judiciário é o último bastião de proteção, mas busca o cumprimento também. É reconhecido pelo Judiciário que o trabalho de campo e a educação são essenciais para garantir que o menor número possível de pessoas tenha que ser apresentada diante de um tribunal, para garantir que possamos evitar danos irreparáveis ao meio ambiente.

E, finalmente, totalmente sem conexão alguma a tudo o que eu acabei de falar, eu não poderia deixar de convidá-los todos a irem a Barbados. Tenho certeza de que vocês vão se apaixonar com o nosso povo e com a beleza do nosso país.

Obrigada. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Ministra Michelle Weekes, da Corte Suprema de Barbados. Eu acho que todos nós aceitamos o convite de V. Exª para visitarmos seu país.

Passo a palavra ao Prof. Marcelo José Cousillas, da Universidade de Montevidéu, Uruguai. Com a palavra V. Exª por cinco minutos.

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS (Tradução simultânea.) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Agradeço ao Senado brasileiro, à ONU Ambiente – sua divisão de direito ambiental – e ao Ministro Herman Benjamin o convite feito para participar desta oportunidade. Tenho um prazer especial porque eu não sou magistrado nem juiz, sou professor da Universidade de Montevidéu, no Uruguai, e assessor no Ministério do Meio Ambiente. Então, é um prazer poder falar com vocês dessa temática que vincula o direito em todas as suas expressões.

Eu vou tentar dividir a minha apresentação breve em duas partes: eu vou fazer uma referência ao regime constitucional e de direitos humanos e ambientais no Uruguai; e, depois, vou fazer algumas considerações com relação a uma perspectiva de fora do exercício da magistratura.

O Uruguai tem uma Constituição de 1967. Isso quer dizer que, originalmente, não se previa, de forma explícita, referências ao tema ambiental, mas houve duas reformas posteriores: em 1996 foi incorporado especificamente o tema ambiental no seu art. 47; e, em 2004, o direito de usar os serviços de água potável e saneamento foi incluído, depois de uma reforma constitucional que foi realizada após uma iniciativa popular. Ou seja, foram feitas assinaturas, e foi apresentado um referendo para se incluir o acesso à água no texto constitucional.

A referência ambiental na Constituição reformada declara que é de interesse geral a proteção do meio ambiente. Isto é, em termos constitucionais uruguaios, a proteção do meio ambiente está um pouco acima dos outros direitos fundamentais, salvo o direito à vida. A Constituição uruguaia estabelece que a lei, por razões de interesse geral, poderá limitar o exercício e o gozo de qualquer um dos direitos fundamentais, salvo a vida, justamente. O único tema, a única temática ou matéria que a Constituição expressamente estabelece que é de interesse geral é a proteção do meio ambiente. Daí vem o poder, a importância e a transcendência que o art. 47 confere à aplicação, desde o ponto de vista constitucional e o jurisdicional.

Não obstante, o artigo reúne pelo menos três das técnicas de incorporação das quais falava ontem Herman Benjamin, porque aqui é consagrado um dever, aqui é estabelecida uma espécie de princípio in dubio pro ambiente, ou seja, dando um plus à temática ambiental, e finalmente é incluído o acesso à água.

Não aparece especificamente o direito a gozar de um ambiente saudável na Constituição uruguaia, mas essa Constituição está filiada a uma tendência, a uma filosofia naturalista, em que os direitos são inerentes à pessoa humana e à forma republicana e democrática de governo, apesar de a Constituição não deixar isso explícito. E, concretamente, o art. 332 da Constituição diz que os direitos reconhecidos nela, de forma explícita ou implícita, e as faculdades e os deveres das autoridades públicas não deixarão de ser aplicados por falta de regulamentação. Isto é, a aplicação direta desses direitos está garantida a partir da Constituição em si.

O panorama jurisdicional do Uruguai...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS – ... não é muito volumoso. Na verdade, existem poucos procedimentos que são seguidos em matéria ambiental e menos ainda aqueles que fazem referência a temas constitucionais relacionados ao meio ambiente. Contudo, tanto a doutrina quanto a jurisprudência já reconheceram, em ações de amparo em que existia a intenção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amparar os direitos fundamentais, ações judiciais de acesso à informação, a aplicação desses direitos, inclusive por legitimação de direitos difusos.

E, para concluir, eu gostaria de pontuar três ou quatro ideias de caráter geral que são tomadas da experiência uruguaia, mas que podem ser aplicadas em outras situações provavelmente.

Primeiramente, o desafio que nós todos temos, todos os estudiosos do direito, especialmente os magistrados, para dar maior valor ao caso concreto, isto é, a sentença, a atuação judicial tem o drama, digamos, do caso concreto, especialmente os regimes latino-americanos, especialmente os regimes que usam civil law, a sentença judicial é exclusiva.

Então, quando nós fazemos uma revisão, especialmente no nível internacional, e identificamos casos, vemos casos que são verdadeiramente épicos, nós precisamos nos perguntar: como nós podemos fazer para repetir isso e levar isso para outras situações? Isso demandou um exercício exclusivo, poderoso de um tribunal, mas precisamos encontrar formas de replicar isso, de que isso possa ser usado como um modelo, de forma que a lei, a norma jurídica possa também incluir essa experiência, que foi derivada daquela sentença judicial.

Eu acho que este é o segundo drama, o segundo desafio que é proposto aos juristas: a análise do caso concreto e a análise da decisão judicial; como fazer para que tenhamos uma adequada relação...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS – ... entre a decisão judicial e a lei? Como fazer para que esses dois pratos de equilíbrio da Justiça, que implica que o juiz seja ativo, que não seja passivo, e que, ao mesmo tempo, não se transforme num juiz pretoriano, num juiz que acredita no direito sem uma base. E aí a criatividade – não a judicial, mas, sim, a criatividade da investigação – é essencial. Por isso, eu gostaria de concluir destacando a importância da formação e da educação – a formação dos juízes. Eu acredito que é altamente saudável a iniciativa da criação e de colocar em funcionamento o Instituto Mundial para o Meio Ambiente, mas também para os demais que estão operando a Justiça. Ou seja, a Justiça tem um conjunto de operadores; pensemos que os casos que chegam à Justiça chegam porque um advogado propôs aquele caso, e, se chega à Justiça e se houve uma falha, isso acontece porque existe um órgão administrador junto com o Poder Judiciário. Ou seja, todos os operadores precisam estar convencidos da plena necessidade de proteção ao meio ambiente.

E eu concluo com uma frase ou com um lema que eu escutei uma vez, aqui no Brasil, da OAB. Ontem estivemos, à noite, jantando na sede da OAB, e a OAB disse que, sem os juízes, não há Justiça; sem Justiça, não há democracia; mas, sem advogados, não existe a possibilidade de se apresentarem processos perante a Justiça.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Quero agradecer ao Prof. Marcelo José Cousillas, (Fora do microfone.) da Universidade de Montevidéu, Uruguai, pela sua exposição.

E aproveito para agradecer a todos que nos honraram com as suas exposições, tanto os nossos facilitadores quanto os nossos debatedores, nesta 3ª Mesa Redonda, cujo tema é "Medidas Judiciais e seu Cumprimento", do Seminário "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos", organizado pelo Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente – com o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

Então, agradeço a todos, e vamos encerrar essa 3ª Mesa Redonda, para que possamos iniciar a próxima.

Muito obrigado. (Pausa.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Vamos dar início à 4ª Mesa Redonda do Seminário "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos".

Esta Mesa será presidida pelo Senador Fernando Bezerra Coelho. Ele está em uma sessão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e pediu-me para que eu pudesse fazer a abertura, para iniciar a Mesa Redonda, enquanto ele chega aqui para assumir a Presidência.

Então, para compor a nossa Mesa de exposições – a 4ª Mesa Redonda: "Próximos Passos, Conclusões e Recomendações" –, convido para tomarem assento à mesa os seguintes facilitadores: Profª Denise Antolini, Profª Erin Daly, Prof. Louis Kotzé, Arnold Kreilhuber e Prof. James May.

Iniciamos as nossas exposições pela Profª Erin Daly.

V. Sª tem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Passo, então, a palavra ao Sr. Arnold Kreilhuber.

V. Sª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ARNOLD KREILHUBER – Muito obrigado, Senador.

Estivemos discutindo mais cedo, com os facilitadores desta reunião, que gostaríamos que esta reunião fosse interativa. Chegamos ao final desse colóquio sem ter dado um estudo de caso da Amazônia. Então, Senador, com a sua permissão, nós gostaríamos, na verdade, de ouvir do público agora. Assim, nós tentaríamos reagir aos comentários dos juízes que estão no público, com relação ao que faremos, agora, com os resultados desse colóquio.

E nos ocorreu também propor três maneiras de examinar esta reunião. A primeira seria começar com os desafios.

No último dia e meio, nós discutimos alguns elementos críticos, para fazer com que o constitucionalismo ambiental fosse operacional na América Latina e no Caribe. Discutimos questões procedimentais, legitimação, estabilidade, prescrição, acesso à Justiça, acesso aos tribunais, casos de ação, remediação; nessa última reunião, medidas judiciais. E pensamos que poderíamos refletir agora sobre essas questões, no sentido de quais são os desafios que nós identificamos, para que possamos anotá-los como resultados desse colóquio. Poderíamos, então, passar para as oportunidades.

Vocês devem concordar conosco que muitos de vocês já destacaram que há muitas oportunidades que surgem das apresentações dos países em que os juízes já forneceram contribuições tremendas, no sentido de assegurar que as pessoas desta região tenham uma maior oportunidade de exercer os seus direitos a um ambiente limpo e saudável. Poderíamos, então, discutir – e eu acho que isso é algo que muitas das organizações parceiras e o comitê de organização gostariam de ver – como é que nós podemos apoiar vocês daqui em diante: quais são as ferramentas, quais são os recursos, como é que poderíamos melhorar interações como essa que nós tivemos, no último dia e meio, no futuro; o que vocês sugerem que façamos daqui para frente. Se concordarem comigo, poderíamos, talvez, pensar nestes três aspectos: quais são os desafios que restam, quais são as oportunidades que vocês veem na discussão que nós tivemos, e que apoio vocês precisariam receber e como nós poderíamos melhorar a maneira como organizamos iniciativas como este colóquio no futuro.

Então, Senador, se o senhor me permite, eu gostaria de abrir a palavra – e, por favor, não sejam tímidos. Esta é uma oportunidade para identificar os desafios, as oportunidades e as questões nas quais vocês precisam de apoio de qualquer uma das organizações que estão apoiando este colóquio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu quero agradecer aos expositores e aos facilitadores também, que acataram a sugestão para que nós abríssemos a discussão não só para aqueles que estão participando deste colóquio, mas também para aqueles que estão acompanhando por meio do portal do Senado Federal. Podem também encaminhar seus questionamentos, como S. Sª bem colocou, sobre os desafios, as oportunidades e os apoios que nós vamos aqui poder debater.

Então, está aberto o debate. Aqueles que quiserem fazer uso da palavra podem se pronunciar.

Desembargador Antônio Prudente, V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Muito obrigado, Senador.

Uma grande preocupação da Justiça brasileira – e eu peço vênia aqui para falar em nome do nosso TRF da 1ª Região – é sobre o que pertine à tutela administrativa do meio ambiente, isto é, o Ministro Barroso fez uma colocação que nos desperta uma reflexão. Disse S. Exª que há muitas questões que não precisam ser judicializadas, ou seja, a Administração há de buscar a solução. Não há dúvida. A nossa Constituição do Brasil possui a melhor tutela do meio ambiente equilibrado. É uma Constituição que cristaliza todos os princípios dirigentes do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Já na norma matriz, diz o art. 225: "impondo-se ao poder público" – e aí estabelece o princípio da oficialidade: ao Poder Público, que não é só o Legislativo, nem é só o Executivo, mas também é o Poder Judiciário – o dever de preservar e defender o meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Nesse art. 225 nós temos o §1º, que trata da eficácia desse direito fundamental. Para a efetividade desse direito humano e fundamental ao meio ambiente equilibrado, diz a Constituição que compete ao Poder Público, em primeiro plano – porque a coletividade também tem a responsabilidade social de defender o meio ambiente, mas a Constituição dá ênfase à ação do Poder Público, para não ser omisso:

Art. 225. .....

§ 1º .....

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

Ou seja, só neste inciso I nós temos um desafio ao poder de Polícia Ambiental, do Poder Executivo, sobretudo, e especificamente através dos seus órgãos, que têm o dever legal, como o Ibama, o Instituto Chico Mendes e outros, de implementar as políticas públicas necessárias à defesa do meio ambiente.

O que me preocupa – e essa é a questão –, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, é que tramita nesta Casa, que zela tanto pela proteção do meio ambiente, um projeto de lei que trata sobre o procedimento do licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional. E, numa leitura ainda que sumária desse texto, Presidente, eu verifico que o art. 3º do projeto diz o seguinte: "O procedimento de licenciamento ambiental especial orientar-se-á pelos princípios de celeridade, cooperação, economicidade e eficiência, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, por intermédio de empreendimentos de infraestrutura estratégicos." Ele esqueceu o princípio alfa, que é o princípio da precaução – sem precaução, não é possível atingir esses objetivos, Presidente –, exatamente através de um rigoroso Estudo Prévio de Impacto Ambiental, que leva a sigla Epia – o "p" é de prévio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu tenho sustentado, mas não só academicamente, na universidade – pois fundei o curso de Direito da Universidade Católica de Brasília e tenho uma linha de pesquisa nessa direção, direito e sustentabilidade –, que essa sigla Epia também deve ser aplicada ao estudo póstumo de impacto ambiental, nas mesmas linhas e diretrizes das Resoluções Conama nºs 1 e 237, de 1979, porque falta essa cultura de interpretação sistêmica da legislação que protege o meio ambiente, como no caso, por exemplo, da maior tragédia do Planeta, que foi a tragédia de Mariana. O que nós tivemos ali? Sem dúvida, uma omissão do Poder Público gritante. Só Mariana, Senador, mereceria uma Lava Jato especial para saber como essas licenças foram assim dispensadas sem o rigoroso Estudo Prévio de Impacto Ambiental. E agora? Os juízes e o nosso tribunal ficam num impasse de como prevenir que esses danos não aumentem, como remover as consequências desse dano.

E se fariam necessários também estudos póstumos, com uma equipe multidisciplinar, não com um perito isolado, como se fosse periciar uma geladeira ou um carro velho. A perícia ambiental é uma perícia complexa. E aqui o projeto assim prevê.

Mais uma observação final: o que me preocupa também nesse projeto, Presidente, é o disposto no art. 9º, que mantém uma agressão ao princípio da proibição do retrocesso ecológico, que já se cristaliza no art. 11 da Resolução Conama nº 237, que aqui se repete, e que não pode se repetir nessas letras: " Os estudos ambientais necessários ao procedimento de licenciamento ambiental especial deverão ser realizados às expensas do empreendedor [...]".

Presidente, eu instalei a Justiça Federal no coração da Amazônia, em Santarém, e vi com meus olhos como o empreendedor leva os peritos do seu interesse, nos seus jatos, e ali servem uísque importado e seus pratos de lentilha. E é o perito servindo ao patrão. Falta exatamente o princípio da imparcialidade para uma perícia isenta em prol da defesa do meio ambiente. Enquanto o empreendedor financiar o seu empreendimento através de uma perícia comprada, nós não teremos como dar efetividade a esse direito fundamental ao meio ambiente equilibrado.

O que se propõe – e este é o momento – é que se estabeleça uma norma em que o empreendedor, sim, tenha o dever de financiar o projeto, mas há de se criar um órgão gestor imparcial, que não tenha nenhuma ligação com os interesses empresariais do empreendedor, para que essa perícia ambiental, que se materializa através de uma equipe multidisciplinar, possa efetivamente dar elementos ao órgão ambiental licenciador, para que o projeto seja efetivamente implantado e com o menor impacto negativo ao meio ambiente, que deve continuar sendo equilibrado e protegido. E é por isso que a Resolução Conama é expressa: ninguém tem direito a licenciamento ambiental; ninguém tem direito adquirido para agredir o meio ambiente.

São as observações que eu faço para uma reflexão no momento de se discutir e aprovar este projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço a V. Exª, Desembargador Antônio Prudente. O projeto a que V. Exª se refere está em discussão no Senado Federal. Ele será objeto, com certeza absoluta, de um aprofundamento em audiências públicas, que o Senado fará ao colocar em discussão o projeto a que V. Exª se refere. Mas V. Exª tem razão quando coloca aqui a sua preocupação com relação à questão do licenciamento desses projetos que estão sendo colocados em execução.

Quando da sua fala, da sua exposição, V. Exª se referiu à questão de Belo Monte, no meu Estado, nos Municípios de Vitória do Xingu e Altamira. Eu defendo que as condicionantes das obras que venham a reduzir o impacto precedam a implantação do projeto, porque elas servem exatamente para isto: para preparar aquela localidade, aquela região onde o projeto vai ser implantado, para que receba os impactos, e não como tem sido feito. Lamentavelmente, essas condicionantes, "quando" executadas – e eu coloco o "quando" apeado porque muitas vezes não o são –, quando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são, acompanham a execução do projeto, que tem uma velocidade maior do que as próprias condicionantes.

Então, acho que esse é um debate rico, que nós teremos de fazer aqui não só no Senado brasileiro, mas com toda a sociedade do nosso País.

O SR. ANTONIO SOUZA PRUDENTE (Fora do microfone.) – Para uma observação final, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Pois não.

O SR. ANTONIO SOUZA PRUDENTE – No caso de Belo Monte, houve uma agressão total ao devido procedimento legal ambiental, porque sequer a Convenção Internacional 169-OIT foi cumprida. A oitiva prévia das comunidades indígenas atingidas com o impacto de Belo Monte não se realizou, como determina a Convenção Internacional. E o estudo prévio de impacto ambiental, a rigor, não foi prévio; foi póstumo, através de uma empresa que o Ministério de Minas e Energia à época criou, como braço estendido do governo, para realizar o PAC, o Programa de Aceleração da então presidente da República.

Portanto, as consequências de Belo Monte estão aí. O dinheiro público que deveria ser destinado a Belo Monte merece aquela indagação cômica de uma rede de televisão com esta frase: cadê o dinheiro que estava aqui? E ninguém sabe explicar. Mas a Lava Jato, com certeza, vai identificar.

Só isto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Consulto os nossos facilitadores se querem fazer algum enriquecimento à fala, ao questionamento do Desembargador Prudente. (Pausa.)

A senhora, por favor, poderia se identificar ao microfone, para ficar registrado?

A SRª WENDY MARTINEZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde.

Sou Wendy Martinez, da República Dominicana.

Obrigada.

Eu gostaria de fazer constar publicamente uma questão que temos discutido nos bastidores com os colegas juízes, para que eu não seja culpada ou responsável por omissão, que se trata de advertir os países aqui presentes quanto à probabilidade de que, no momento em que se estabeleçam jurisdições especializadas em meio ambiente, elas possam ser misturadas com outras matérias que acabam sendo praticamente incompatíveis com relação à natureza delas. Lembro que ontem nós falamos sobre a necessidade de educar, sensibilizar com relação à especialidade da matéria. Eu ouvi, como já disse, nos bastidores, que alguns países estão atribuindo competências a tribunais especializados vinculando matérias como meio ambiente e tráfico de drogas.

Eu acho que o que se tenciona criar com uma jurisdição especializada no meio ambiente seria contraditório se nós atribuíssemos também a esses tribunais competência sobre outras matérias que, apesar de terem um assunto em comum, são totalmente diferentes, como o tráfico de espécies, de animais. Temos que entender que são questões totalmente diferentes. Quando se faz um tráfico de coisas, de substâncias ilegais, naturalmente, há alguma semelhança, porque é algo que transita fora das margens da lei. Porém, mesmo assim, são coisas distintas.

Então, essa é uma observação para países que já adotaram tribunais especializados e também é uma sugestão para aqueles países que não adotaram essa decisão. Talvez fosse um bom momento para repensar se, do ponto de vista da política judicial, seria conveniente realmente fazer esse tipo de junção de competências, de atribuições.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Desembargador Carlos Cuestas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde.

Sou Carlos Cuestas, magistrado do Tribunal Superior do Panamá.

Conforme disse a colega da República Dominicana, que não deveriam ser misturadas jurisdições de tribunais, existe outra tendência, em alguns governos, de criar jurisdições, mas não criar tribunais especializados e passar essas matérias para os tribunais ordinários. Isso produz não só uma saturação, uma carga de trabalho muito grande, mas, muitas vezes, os juízes também não estão preparados para analisar questões tão especializadas.

Então, eu tenho uma preocupação. Fico apreensivo quando vejo análises de impacto ambiental, porque, no final, terminam sendo mais análises burocráticas e não instrumentos de precaução para a tutela ambiental. Normalmente, são análises feitas por instituições que não são verdadeiramente independentes. A corrupção nos golpeia em todos os aspectos possíveis, e, às vezes, esses relatórios de impacto ambiental, na verdade, são requisitos que precisam ser cumpridos, mas que são só passageiros.

Proponho ainda a capacitação de juízes. As matérias analisadas são muito técnicas, e nós juízes – eu me incluo entre eles – não estamos sempre capacitados para analisar relatórios de impacto ambiental sem ter ao menos um protocolo; não algo que nos dê certeza absoluta, mas que, pelo menos, nos permita ter alguma seriedade na análise. Então, acho que essas questões devem ser consideradas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Por favor, identifique-se para registro.

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Bom dia.

Sou José Luis Capella, do Peru, da Sociedade Peruana de Direito Ambiental.

Vou seguir a ordem do que foi pedido: os desafios, as oportunidades e uma lista das coisas a fazer.

O desafio apresentado ontem pelo Prof. John Knox com relação aos defensores ambientais me fez refletir sobre o primeiro estudo de caso que vocês apresentaram, sobre Paul Fabien e o complexo de La Hoya – vocês têm isso no livro, na p. 90, se não me engano.

Essas são pessoas que assumiram o papel de defensores ambientais e foram perseguidas, foram estigmatizadas e, às vezes, até assassinadas. O meu país é o quarto na triste lista de defensores ambientais que já foram assassinados. O papel que essas pessoas tiveram, no meu parecer, que foram colocadas na primeira linha de defesa, foi o de exigir ao Estado, tanto nos tribunais, como também em manifestações públicas, o cumprimento da relação entre direitos humanos e o meio ambiente. E a oportunidade que continua existindo é que eles vão continuar exigindo isso, porque os povos indígenas são afetados diretamente pela poluição, pela destruição das suas terras. São usuários da floresta que dependem diretamente do que, para nós, nas cidades é algo que está muito longe. Então, isso quer dizer que existe uma grande oportunidade e uma grande consciência dessas pessoas, que vão continuar naquela primeira linha de defesa.

E o que devemos fazer, então, considerando essa reflexão sobre o papel do constitucionalismo e o meio ambiente?

É necessário que tenhamos mecanismos inovadores, que sejam suficientes e, sobretudo, que consigam entender bem esse problema pelo qual passam os defensores ambientais, para que não desincentivem o momento de iniciar a defesa dos seus direitos.

Vou explicar brevemente. Nós temos uma plataforma chamada Alerta Ambiental, que coloca os casos da Amazônia que estão recebendo apoio por uma clínica jurídica muito pequena. Mas a quantidade de pessoas que tem acesso a esses serviços é muito pequena e, como já falou o meu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colega do Chile, a quantidade de advogados que querem defender essas pessoas, que têm esse interesse de defender os seus direitos, também é muito pequena, contra os direitos que têm diante de si, que não somente são das grandes corporações, mas também são da informalidade, da ilegalidade e da corrupção. O exemplo mais claro do meu país é o garimpo, o desmatamento por agricultura e também os desmatamentos para corte de madeira ilegal.

Então, é necessário empoderar esse defensores, com mecanismos que garantam o devido processo e que possam fornecer a proteção da identidade nos trâmites deles; o impulso de ofício, ou seja, dar legitimidade para poder fazer esse trabalho de forma ativa, ou seja, que os retirem de um processo que possa colocá-los sob perigo, tanto em termos de segurança, quanto da sua vida mesmo; e, finalmente, uma implementação efetiva, porque, como eles estão colocados nessa primeira fila de defesa, eles são expostos pelo fato de que, se o final daquele julgado for favorável, o cumprimento daquilo possa talvez até mesmo deixá-los numa situação ainda mais insegura.

Então, isso é um pouco para abordar os temas que foram apresentados.

A SRª ERIN DALY (Tradução simultânea.) – Obrigada.

Os comentários anteriores levantaram uma pergunta que eu tenho para vocês, na verdade; levaram-me a pensar numa pergunta, à medida que pensamos sobre isso, e talvez elaborar um pouco mais sobre exatamente o que foi dito agora há pouco.

Quando pensamos sobre esses comentários, acho que os desafios e as oportunidades do que estamos comentando não são somente sobre como proteger o meio ambiente, mas também sobre como proteger o meio ambiente no contexto dos direitos humanos. Então, temos que entender esses dois aspectos, nesse aspecto interdependente e indivisível.

Então, eu me pergunto se de repente poderíamos pensar sobre algumas perguntas que estão sendo propostas, sobre desafios e oportunidades, à medida que pensamos sobre o meio ambiente e a forma como ele tem um impacto sobre os direitos humanos, e como os direitos humanos impactam o meio ambiente também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – É sua a palavra.

Por favor, identifique-se para registro.

O SR. GUSTAVO ALANIS (Tradução simultânea.) – Obrigado. Boa tarde.

Eu sou Gustavo Alanis, sou do México, do Centro Mexicano de Direito Ambiental.

Na minha experiência pessoal, o que eu tenho visto é que grande parte dos problemas ambientais que nós temos tem a ver com o processo de avaliação ambiental e o impacto da poluição ambiental. E isso para mim tem a ver com uma série de aspectos. Primeiro, quem são os consultores? Quem são os assessores – se é que estão fazendo um bom trabalho ou não?

Depois, eu diria que os bons são em menor número, e há os que são ruins, os que fazem um péssimo estudo de impacto ambiental. Então, primeiro precisamos nos questionar: quem está fazendo isso? Como fazem esses estudos? E se representam os interesses ambientais, os interesses de direitos humanos ou os interesses dos que estão promovendo – o interesse econômico, interesses políticos, interesses das pessoas que estejam ao redor desse instrumento. Quem é o responsável por dar uma autorização daquele impacto ambiental? Por exemplo, no caso do México, é uma pessoa, e eu considero que deveria ser um corpo colegiado, que fosse composto por técnicos, advogados, cientistas, que pudessem dar força a uma resolução em termos de impacto ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

O ideal é que isso não chegasse ao Poder Judiciário, e é por isso que nós comentamos muito hoje sobre o aspecto de prevenção. Então, acredito eu que temos uma grande tarefa pela frente, para podermos melhorar e aperfeiçoar o instrumento da avaliação de impacto ambiental.

E para efeitos do PNUMA e de outros órgãos, como também acontece com outros assuntos e já foi feito no passado, minha sugestão nessa to-do list é que se pudesse elaborar um guia que pudesse servir de base, algum modelo de instrumento de avaliação de impacto ambiental moderno, que reflita as novas realidades que temos atualmente e que seja aplicável, obviamente dentro do contexto das condições particulares de cada país, para que não haja nenhuma desculpa ou pretexto como "ah, eu não sei", "eu não conheço", etc. Então, eu acho que isso pode ser uma tarefa bem relevante nesse sentido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Senhora, por favor.

A SRª MARA ELISA ANDRADE – Boa tarde.

Meu nome é Mara Elisa Andrade, eu sou Juíza Federal na 7ª Vara do Amazonas, Seção Judiciária do Amazonas.

Eu gostaria, só como sugestão, de lançar um tema que me parece atual e desafiador para nós magistrados. Como bem colocou o Desembargador Souza Prudente, a tutela ambiental perpassa as três esferas de poder: nós temos a tutela administrativa, a tutela legislativa e a tutela judicial. Tem sido muito recorrente que as omissões dos Poderes Executivo e Legislativo deságuem em pedidos de implementação de políticas públicas ambientais pelo Poder Judiciário. Isso coloca os magistrados em uma posição de protagonismo, por vezes muito criticada, e com as limitações de custo do processo, de complexidade da matéria, de demora na elaboração para que o processo fique pronto à prolação de sentença; e depois vem a fase do cumprimento da sentença, com muitas barreiras orçamentárias, técnicas.

Então, eu gostaria de levar isso ao conhecimento dos senhores para que nós todos – juízes, professores, pesquisadores – possamos dar uma atenção especial a esse tema que vem crescendo. Eu mesma, no exercício da judicatura, com muita frequência recebo pedidos que resvalam justamente nesse ativismo judicial.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Senador, eu não quero abusar, mas V. Exª me permite?

Eu tive a honra de ter ouvido aqui a minha colega Juíza Federal do Estado do Amazonas. E diante, também, da observação da Profª Erin Daly sobre focar o direito ao meio ambiente sadio como um direito humano fundamental, isso é inquestionável. Mas quero registrar que uma Juíza Federal, sua colega, brilhante, inteligente e corajosa... Porque há um elemento que é metajurídico, Presidente, que precisa ser levado em consideração. O Prof. Dinamarco, que é um grande processualista, conhecido de todos aqui no Brasil e na América, diz uma grande verdade: não basta a tutela normativa que temos no ordenamento jurídico abstrato; é preciso que tenhamos juízes corajosos, independentes e com vontade de tornar efetiva essa tutela abstrata no mundo real.

Então, o que observo é o seguinte: essa juíza, que se chama – posso citar o nome com muito orgulho – Célia Bernardes, que está lá na Floresta Amazônica defendendo o meio ambiente, teve a coragem de, juntamente com outros segmentos em defesa do meio ambiente, denunciar as suspensões de segurança abusivas das presidências do nosso Tribunal, que, incoerentemente, ao criar as varas ambientais para proteção do meio ambiente, através deste instrumento fóssil da ditadura que se chama suspensão de segurança e que V. Exªs, aqui, nesta Casa congressual, têm o dever de abolir do ordenamento jurídico brasileiro – porque isso é que emperra, sobretudo, a proteção ambiental através de uma interferência monocrática e política de um presidente de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tribunal para anular a jurisdição protetiva do meio ambiente. Essa juíza foi à Corte Interamericana de Direitos Humanos e denunciou o Brasil. Isso merece louvores.

Portanto, o Brasil hoje responde perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos a uma representação da Juíza Célia Bernardes, juntamente com outros segmentos defensores do meio ambiente, pelos abusos praticados pelas presidências do nosso TRF da 1ª Região, que cassavam sistematicamente todas as decisões protetivas do meio ambiente nas varas ambientais.

Nós estamos num contexto delicado, V. Exª sabe, neste momento histórico. Eu acho que a força-tarefa Lava Jato está prestando relevantes serviços a este País, e vai também prestar esse relevante serviço de buscar as razões determinantes dessas medidas políticas abusivas.

Era esse registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço, Desembargador.

Passo a palavra ao Sr. Michael Wilson.

O SR. MICHAEL WILSON (Tradução simultânea.) – Obrigado e Aloha, Sr. Presidente.

Sou Michael Wilson, do Havaí.

Os comentários que foram feitos pelo Juiz Macias e pelo Sr. Capella, pelo Juiz Gustavo Alanis, do México, e pela Juíza Mara, da Amazônia, levantam a questão, que é constante, sobre os estresses dos juízes que enfrentam o Estado de direito ambiental.

Então, num futuro possível, numa reunião futura deste tipo, talvez com um instituto mundial para o meio ambiente, talvez pudesse haver um encontro com enfoque justamente nisto: os desafios para aplicar o Estado de direito ambiental. Porque acho que todos podemos dizer – e estamos de acordo nisto – que, nessas questões ambientais, para todos os juízes, como já foi comentado pelo Ministro Benjamin e por outros líderes também, a questão principal são as mudanças climáticas. E, pelo fato de que não temos muito tempo – 40 ou 50 anos – antes de chegarmos a uma etapa catastrófica com relação às mudanças climáticas, os juízes ambientais que precisam aplicar o Estado de direito vão se deparar com um estresse crescente, cada vez mais.

E esses defensores ambientais que estão sendo assassinados talvez se juntarão a eles, juízes. Então, eu acho que o fato de termos juízes corajosos no Brasil e que estão falando aqui agora sobre os tipos de estresse que estão vivenciando serviria como uma ideia para ocasionar uma outra reunião deste tipo, para abordar o estresse, os desafios dos juízes que estão aplicando o Estado de direito ambiental. Porque essas jurisdições, como comentou o nosso colega do Peru, onde há um perigo para a transparência, para a aplicação independente do Estado de direito, são uma ameaça fundamental globalmente, porque esses defensores que têm a coragem de ir se apresentar diante do tribunal são irrelevantes se não houver um juiz que esteja empoderado para tomar as decisões. Então, eu sugiro isso como um assunto para o futuro.

E agradeço a oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Obrigado, Ministro Michael Wilson. (Fora do microfone.)

E passo a palavra à Ministra Damaris Vásquez, da Costa Rica.

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ (Tradução simultânea.) – Muito obrigada.

Em relação ao que foi comentado, acredito ser importante destacar o fato de que o aspecto orçamentário que foi mencionado antes, de como dar enfoque à transparência dos orçamentos, no caso dos poderes judiciários, muitas vezes os orçamentos não são dirigidos à matéria ambiental,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especialmente naqueles países onde não existem os tribunais especializados, porque não existe uma consciência suficiente com relação ao tema.

Na nossa Casa é uma área estratégica dentro do plano estratégico institucional, mas isso não é "transversalizado" para o desenho do plano orçamentário. Isso não é estranho, porque existem outros aspectos transversais, como o gênero, que também às vezes não recebem essa presença em todas as áreas. Mas é importante haver esse enfoque. E talvez especialistas de universidades poderiam dar algum tipo de capacitação àqueles que têm que fazer a elaboração e a aprovação desses orçamentos, e assim poderíamos ter uma grande contribuição.

Outro aspecto essencial é que certamente muitos dos países que estão aqui representados, incluindo a Costa Rica, têm limites orçamentários. O Poder Judiciário da Costa Rica tem acesso a 6% do orçamento nacional. Por constituição política, foi estabelecido assim, e isso garante a independência do Judiciário. Não obstante, não nos dão os 6% totalmente, o que é insuficiente para todos os desafios que temos na matéria ambiental.

Eu acredito que as instituições nacionais e internacionais que estão aqui presentes e as universidades poderiam, junto conosco, buscar uma forma de colaboração. Não sei se em termos orçamentários, mas talvez de outras formas que possam materializar essa colaboração. Um exemplo disso – e nós temos observado neste e em outros foros – é que temos documentos muito importantes que estão sendo circulados em diferentes idiomas e que são essenciais que sejam conhecidos pelos juízes de todos os países, mas muitas vezes ficam somente naqueles idiomas, não são traduzidos para os outros idiomas que estão aqui representados. E é essencial que, quando uma universidade especializada ou algum instituto que esteja vinculado a isso elabora algum tipo de pesquisa, livro, artigo, tenha também esse compromisso de traduzir para os diferentes idiomas dos países que estão aqui representados ou pelo menos integrados àquele organismo que estamos criando agora, para que possamos ter algum tipo de padronização dos nossos conhecimentos, de forma tal que, em algum momento, consigamos diminuir a lacuna de conhecimentos que existe nos diferentes países.

Outro aspecto que eu acredito ser fundamental – eu já estou terminando – é que, no caso da Costa Rica – e imagino que seja comum em muitos dos países aqui presentes também – existem muitíssimas leis. No nosso caso, somente para recursos hídricos, temos mais de mil leis sem mencionar os decretos e regulamentos. Então, possivelmente isso dificulta, pois todos os julgadores precisam conhecer todas as leis internas, assim como as internacionais. Nós todos as conhecemos, mas essa normativa interna de cada um dos países seria um importante exercício da parte das universidades que estão aqui presentes e talvez, quem sabe, trabalhando com os diferentes países que estão aqui, criar algum tipo de documento por meio do qual possamos sintetizar essas normas jurídicas para que possamos ter maior clareza em como aplicá-las.

Existe um exercício que acredito que está sendo feito em alguns países. A Costa Rica tem uma Procuradoria Ambiental muito robusta para desempenhar esse trabalho no nosso Ministério Público. É um livro que nós temos com uma publicação bastante boa, no qual temos estabelecidas todas as leis que temos na matéria ambiental e como devem atuar os procuradores do nosso País em cada um dos crimes que estão ali. É como se fosse um guia, porque, na Procuradoria Ambiental, são cinco ou seis especialistas no tema, mas não há como cobrir o país inteiro. Então, com isso, eles conseguiram fazer com que os diferentes procuradores das diferentes regiões que nós temos – é um país muito pequeno, com muitas regiões pequenas – possam padronizar a sua forma de atuar. Certamente, nós não conseguimos fazer isso com cada judicatura, por independência judicial, mas seria de grande valor para nós poder contar com algum documento que possa delinear cada uma dessas leis. Cada país tem suas próprias leis internas, e acredito que, assim, podemos compartilhar muito do que já foi estabelecido e, assim, podemos fazer exercícios individuais por países com o compromisso dos que estão representando os nossos países, mas também com o apoio de vocês,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que são especialistas das diferentes universidades neste modelo ou que também dão aulas de Direito Ambiental nas universidades dos nossos países.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu vou conceder a palavra a mais dois inscritos e lamentavelmente porque a discussão enriquece o colóquio. Mas nós estamos premidos pelo horário. Nós temos que encerrar esta mesa às 12h45 e convidar a todos para o almoço, que será servido no Restaurante dos Senadores, como o foi ontem, para que possamos retomar às 14h30, neste mesmo local, a sequência do nosso encontro.

Passo a palavra ao senhor que a solicitou e, depois, à Srª Denise. O SR. RAFAEL ASENJO (Tradução simultânea.) – Obrigado, Sr. Senador.

Brevemente, acho que uma das questões para a qual eu chamo a atenção, como foi mencionado agora, é a possibilidade de gerar, entre os países que têm jurisdições ambientais especializadas e aqueles que ainda não as tenham uma espécie de intercâmbio sul-sul, como é chamado em nível mundial, ou seja, que, entre os nossos países, geremos oportunidades de intercâmbio, desde endereços e nomes dos juízes e dos tribunais ambientais quanto dos tribunais comuns interessados nessas questões, gerando, quem sabe, um site na página web em comum para fazer esse intercâmbio de informação. Isso sem falar dos livros, porque os livros e os relatórios, tudo isso, costumam chegar para nós muito depois, além do que muito pouca coisa foi publicada até agora sobre a matéria de tribunais ambientais, de tribunais especializados ou interessados.

Em Santiago, no nosso tribunal, nós produzimos – e vamos distribuí-lo a todos os endereços que tenhamos – um material a cada dois anos, tradicionalmente. Nós já fizemos edições de 2014 e de 2016. Na verdade, é um fórum internacional sobre justiça ambiental, sobre questões de justiça ambiental. Tivemos em novembro de 2014 e em novembro de 2016 e esperamos organizar outro, em novembro de 2018.

Então, a publicação desse fórum, com todas as participações, está começando a ser distribuída. Começamos há poucos dias, em Santiago. Eu vou levar para casa os endereços dos interessados ou de todos os participantes. Vocês vão receber convites, no momento certo, a partir do ano que vem, para participarem em 2018. É uma oportunidade muito interessante de participar de um intercâmbio de questões fundamentais, com a participação tanto de tribunais especializados quanto de tribunais gerais que têm competências ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Denise Antolini.

A SRª DENISE ANTOLINI – Obrigada, Rafael, por seus comentários, e os comentários prévios nos levam à nossa questão final: quais são os próximos passos que vocês gostariam de ver, em termos de treinamento judicial?

Vou mostrar a vocês um panfleto e vou pedir para vocês que depois se dirijam para os seus comentários finais.

Cláudia, levante a mão, por favor.

Esse flyer é da Claúdia, que é sobre o Programa de Capacitação Internacional Jurídico sobre o Estado de Direito, que vai ser de 17 a 21 de julho. A última data para participar é 12 de junho, e isso vai acontecer muito logo. É um programa de capacitação judicial muito interessante. Todos nós estamos muito interessados em ajudar, seja por parte do PNUMA ou nas nossas várias universidades.

Então, vou terminar com um comentário sobre o novo Instituto Judicial Global do Meio Ambiente. Podem levantar a mão, por favor, os que participaram das reuniões nos últimos dias. Muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoas desta sala participaram da reunião do Instituto, como o Ministro Benjamin e o Ministro Michel. Vários estiveram participando e lançando essa nova capacidade judicial que tem, entre outras diretrizes, fornecer capacitação para os juízes e fornecer ocasiões para que os juízes se reúnam. Eu sei que a tarefa de ser juiz, muitas vezes, é uma tarefa solitária, e nós estamos muito felizes de poder apoiá-los.

Obrigado, Senador. Obrigada, Senado, por ter-nos dado este local para nos reunirmos com os nossos parceiros e para dar o nosso apoio ao Judiciário, que é tão crítico.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu que agradeço a todos os senhores e senhoras que enriqueceram a todos nós aqui do Senado Federal pela participação neste colóquio.

É muito importante trocar experiências, e, como foi aqui colocado, fazer os debates pelos desafios e oportunidades que todos nós teremos no enfrentamento da questão ambiental.

Eu queria, ao finalizar esta quarta mesa redonda, deixar aqui, como já o fiz, os nossos agradecimentos ao Ministro Herman Benjamin, ao Senador Davi Alcolumbre, ao Senador Jorge Viana, e colocar – farei isso oportunamente ao Ministro Benjamin e aos Senadores – que possamos organizar um outro colóquio como este em que possamos ter a presença de todos os senhores na Amazônia brasileira. Eu quero colocar aqui o convite, e o faço em nome do Governador do Pará, Simão Jatene, para que possamos em breve, e dentro da organização e do tempo, ter a presença de todos na Amazônia, no meu Estado do Pará. E eu quero sugerir aqui, porque foi citada – acho que pelo Desembargador Prudente – a cidade de Santarém, no coração da Amazônia brasileira. Até por lá.

Muito obrigado. (Palmas.)

Eu estou sendo lembrado aqui para que solicite que vocês deixem, por favor, os fones da tradução simultânea sobre a mesa, porque eles serão redistribuídos.

(Reaberta às 11 horas e 26 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Boa tarde a todos.

Recebi a honrosa incumbência de retomar os trabalhos deste colóquio na ausência justificada do Presidente desta sessão, o eminente Senador Davi Alcolumbre, que mandou comunicar, com as escusas, que se encontra em votação plenária aqui, no Senado, não podendo se ausentar no momento. Ele solicitou, então, que os trabalhos fossem reabertos sob a nossa presidência, evidentemente seguindo a pauta normal.

Portanto, declaro reaberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

A presente reunião visa à realização do colóquio judicial regional para a América Latina e Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos – Prática e Implementação.

Para concluir essa fala introdutória, vamos apresentar aos ilustre participantes um breve vídeo produzido pela TV Senado exclusivamente para este colóquio, no qual conheceremos iniciativas desta Casa na área ambiental e a cobertura jornalística dos temas pelo programa Ecosenado.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Gostaríamos de convidar para compor a Mesa a Srª Embaixadora Jacqueline Mendoza, Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – Venezuela; a Juíza Flávia Viana, Presidente da União Internacional de Juízes da Língua Portuguesa – Brasil; o Sr. Ministro Duberlí Rodriguez, Ministro-Chefe da Corte Suprema do Peru; o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário Nacional para a Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente do Brasil; e o Sr. Ministro Éverton Lucero, Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

Todos já a postos, nos seus devidos lugares, eu passo a palavra à eminente Embaixadora Jacqueline Mendoza para fazer uso do tempo regulamentar de sua exposição.

A SRª MARÍA JACQUELINE MENDOZA ORTEGA – Obrigada.

Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer ao Ministro Benjamin por ter me convidado e ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente deste Senado.

Gostaria de agradecer também me permitirem falar em espanhol, a minha língua materna.

Srs. Senadores, distintos participantes, autoridades aqui presentes, para a Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica é uma grande honra participar da abertura deste colóquio.

O bioma amazônico, visto da perspectiva da Pan-Amazônia, é, sem dúvida, um caso de estudo particular e fundamental, no que concerne ao desenvolvimento de normas e regulamentos das legislações ambientais dos países, em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento ecologicamente sustentável.

Com base nessa afirmação, em 3 de julho de 1978 – faz 40 anos –, na cidade de Brasília, os países da Bacia Amazônica – Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – assinaram o que é reconhecido como o primeiro e único instrumento jurídico regional para a cooperação amazônica, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).

Esse tratado foi assinado pelos oito países, com o propósito comum de unir esforços que os países vinham empreendendo em seus territórios e entre si, para promover o desenvolvimento harmonioso da Amazônia, permitindo uma distribuição equitativa dos benefícios entre as partes contratantes, para elevar o nível de vida de suas populações, de modo a alcançar o pleno desenvolvimento dos territórios e das economias nacionais.

O Tratado de Cooperação Amazônica reafirmou também a soberania dos países sobre seus territórios e recursos amazônicos e entre os seus princípios diretores incluiu a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Desse modo, constituiu-se como um pioneiro, precedendo a instituição do conceito sustentável que depois veio a ser lançado amplamente na reunião da Rio 92 sobre desenvolvimento sustentável. Além disso, institucionalizou o processo de cooperação regional, criando, em 1998, em Caracas, por meio da Emenda do Tratado de Cooperação Amazônica, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, com sede em Brasília.

Os principais aspectos através dos quais a Bacia Amazônica destaca sua relevância no âmbito regional e mundial, além da sua riqueza hídrica, são o potencial das florestas, sendo a Amazônia considerada a floresta tropical mais ampla do mundo e reconhecida também, amplamente, pela importância no equilíbrio climático regional, continental e global.

Devido ao fenômeno de evapotranspiração, que, nas palavras famosas do pesquisador brasileiro no INPE, funciona como uma bomba biótica, a Bacia Amazônica se caracteriza ainda pela existência de uma megabiodiversidade. É habitada por populações indígenas locais, que detêm conhecimentos tradicionais de valor estratégico para uso sustentável da biodiversidade.

Além disso, produz 20% da água doce que vai em direção ao Oceano Atlântico. Tudo isso faz com que a importância do bioma seja inegável para o mundo. Em consequência, a participação ativa dos países- membros da OTCA nos diferentes fóruns internacionais e regionais sobre questões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambientais e desenvolvimento sustentável é fundamental. Do mesmo modo que nas conferências das partes nas convenções sobre diversidade Biológica de espécies de flora e fauna ameaçadas pelo comércio, pela desertificação e tantas outras... Mas recentemente nos tornamos também parte do fórum de acompanhamento regional da implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, sem mencionar a grande contribuição que a Organização tem tido no desenvolvimento e aprofundamento das legislações nacionais ambientais e de direitos humanos.

De forma a cumprir os mandados dos países-membros e respondendo ainda a todos esses compromissos internacionais em questões ambientais e de desenvolvimento sustentável, a Organização priorizou e definiu as ações que hoje executa, tendo como marco a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica aprovada pelos ministros de relações exteriores no ano de 2010. Nessa agenda, a Organização incorporou uma visão transversal e multissetorial de todos os programas, projetos e atividades que a organização desenvolve. Na questão de bosques, por exemplo, florestas, a Agenda Estratégica tem sido bem-sucedida com projeto de monitoramento da cobertura florestal, que produziu até agora quatro mapas regionais de desmatamento. Além disso, abriu o uso e mudanças no uso do solo. Entre outros resultados, teve também o Atlas da Vulnerabilidade, projetos pilotos, capacitação de pessoal técnico e especialistas nos nossos países.

A Organização apresentou ainda um relatório no último Fórum das Nações Unidas de Florestas sobre a situação atual das florestas amazônicas. E em poucos meses, teremos criado um mecanismo de cooperação para o controle de incêndios florestais na Bacia Amazônica.

Outra experiência regional que foi de grande benefício para a região foi a elaboração de projetos para o uso sustentável, iniciativas de uso sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços da Bacia Amazônica, projeto que se caracteriza por ter um forte componente de cooperação Sul-Sul, graças a organizações de excelência do Brasil, como o BNDES, a Agência Nacional de Águas, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Na área da biodiversidade, nós estamos começando a implementação do projeto regional para a gestão, o monitoramento e o controle de espécies de fauna e flora ameaçadas pelo comércio.

A matéria de proteção dos direitos humanos conta com uma agenda indígena aprovada pelos países- membros, no marco da qual se executa programa regional para a proteção dos povos indígenas isolados, em isolamento voluntário e em contato inicial, que, na sua segunda etapa, focará questões de saúde de populações indígenas de fronteira na gestão de conhecimentos tradicionais.

Quanto ao tema saúde, melhoramos a capacidade do sistema de saúde para responder os riscos e ameaças ambientais derivados das mudanças climáticas, por meio do sistema de vigilância em saúde ambiental na Região Amazônica.

Com esse propósito a OTCA preparou um guida para adaptação aos riscos climáticos na Região Amazônica da perspectiva da saúde.

Dentro da organização, os países membros sabem claramente que através dessas iniciativas e através de uma visão integral compartilhada e integrada da bacia e do bioma amazônico, poderemos contribuir para alcançar o desenvolvimento sustentável para as populações amazônicas, ao mesmo tempo contribuindo para a manutenção do equilíbrio climático do Planeta.

Eu gostaria de agradecer a vocês pela atenção por terem me convidado para participar deste importante evento.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Após a fala da eminente Embaixadora Jacqueline Mendoza... Vou passar a palavra ao palestrante seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas como estamos aguardando, a qualquer momento, o retorno do Senador Davi Alcolumbre e como terei que me ausentar deste plenário tão rico de conhecimentos, porque na minha mesa, no Tribunal Federal, está aumentando o número de liminares urgentes – tenho certeza de que muitas delas em defesa do meio ambiente –, eu só queria deixar aqui um registro porque não estarei presente na fala que, tenho certeza, será brilhante e proveitosa da nossa colega Juíza Federal Mara Elisa Andrade, que já sinalizou o enfoque que deve dar sobre a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil.

Quero deixar aqui o meu registro.

E a comunhão de sentimentos e de incentivo à implementação dessa política no Brasil, que só está no papel... Sobretudo, que esta Casa congressual possa riscar da lei federal que regula a Política Nacional de Educação Ambiental um dispositivo que nega vigência e eficácia à própria lei federal, quando diz que a educação ambiental não pode integrar o currículo regular de ensino no Brasil.

Ao contrário, deve integrar. Eu acho que retirando esse dispositivo negativo nós teremos condição de implementar a educação ambiental, desde o ensino fundamental.

Passo a palavra, agora, ao próximo palestrante, o eminente Ministro-Chefe da Corte Suprema do Peru, Duberlí Rodríguez.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DUBERLÍ RODRÍGUEZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos e a todas.

Neste processo de constitucionalização dos direitos ambientais que se deu na América Latina e no mundo, a Constituição política do Peru, de 1993, no seu Capítulo do Meio Ambiente e recursos naturais, consignou no seu art. 68 o seguinte: "O Estado é obrigado a promover a conservação da diversidade biológica e das áreas naturais protegidas."

O art. 69 acrescenta: Desenvolvimento da Amazônia.

O Estado promove o desenvolvimento sustentável da Amazônia. E nessa direção foi expedida a Lei nº 26.000, sobre conservação e aproveitamento sustentável, biológica, e também a Lei Geral do Meio Ambiente.

Como nós sabemos, grande quantidade de florestas amazônicas que estão na nossa Amazônia, em particular no Departamento de Madre de Dios, no caso do Peru.

E aqui temos, no caso, um fenômeno de depredação, por exemplo, de madeiras de espécies tão valiosas como o cedro, a copaíba e outras tantas que estão sob ameaça de extinção devido ao corte ilegal, que adquiriu dimensões de crime organizado.

Nesse tema eu gostaria de falar para o auditório. Estiveram falando agora há pouco sobre os acordos que poderiam ser feitos, e eu acredito que valeria a pena remarcar o seguinte: assim como são protegidos os defensores de direitos humanos na América Latina, por exemplo a Corte Interamericana de Direitos humanos tem várias sentenças sobre a proteção de defensores dos direitos humanos, eu acho que também poderíamos apresentar, como tema para nossa agenda, a proteção dos defensores do meio ambiente amazônico. Ultimamente 122 defensores do meio ambiente foram assassinados na América Latina, somente em 2015. Entre as vítimas, indígenas da Amazônia, temos o líder ashaninka Edwin Chota, que foi assassinado em setembro de 2014 por traficantes ilegais de madeira no limite na Região Amazônica com o Brasil.

Também sabemos que a causa principal das mortes são os conflitos devidos às indústrias de extração. E aqui vale uma pergunta talvez um pouco de conteúdo político: quais são os modelos de desenvolvimento que os nossos países estão seguindo? Se eles são apoiados num modelo de extração e de importação, praticamente sempre essa será a causa dos conflitos sociais, e essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questões serão sempre com relação aos problemas ambientais, assim como temos problemas de garimpo atualmente.

Então, por isso Madre de Dios neste ano vai ter um Congresso Internacional de Justiça Ambiental em novembro, e esperamos que alguns de vocês possam nos acompanhar nesse congresso.

Setecentos e sessenta e cinco mil quilômetros de área verde, quase 1 milhão de quilômetros foram perdidos pela Amazônia nos últimos vinte anos. As guerras, os atentados terroristas, como aquele que aconteceu ontem na Inglaterra, e as crises políticas, sem entender que o problema mais sério que a humanidade enfrenta...

(Soa a campainha.)

O SR. DUBERLÍ RODRÍGUEZ – ... são as mudanças climáticas. E diferentemente de outras crises, isso afetará a todos, sem exceção. E é por isso que em dado momento nós poderemos dizer que somente quando a última árvore estiver morta, o último rio envenenado e o último peixe preso é que nos daremos conta de que o dinheiro não pode ser comido.

Todos nós temos direito de ser felizes, mas para isso depende que respeitemos o meio ambiente. O homo sapiens alcançou as proporções de uma praga. E se nós queremos sobreviver, nós precisamos mudar a nossa forma de viver.

Eduardo Galeano, que, recentemente, faleceu no Uruguai e era um pensador extraordinário da América Latina, dizia que, muito recentemente, nos demos conta de que a natureza se cansa de nós, seus filhos, e de que, assim como nós, ela pode morrer assassinada.

Para concluir, vou falar devagarzinho. Como a música do Panamá: aquele que não ama a Terra não ama a sua mãe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passo a palavra agora ao Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário Nacional de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

O SR. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA – Bom dia ou boa tarde a todos. Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite para estar aqui neste importante encontro. Minha tarefa é um pouco diferenciada daquela relacionada aos temas que me antecederam, principalmente do Ministro Rodriguez, porque vou falar um pouco de projetos do Ministério do Meio Ambiente relacionados a uma visão amazônica integrada. Eu gostaria de ser breve para possibilitar, inclusive, perguntas para, conjuntamente, discutirmos.

Desde que o Ministro Sarney assumiu o Ministério do Meio Ambiente, nós temos trabalhado na questão de corredores e de conectividade de florestas, que é uma das maiores preciosidades que ainda temos na maior parte da Floresta Amazônica. O grande problema é que nós estamos vendo, inclusive do lado brasileiro, seções enormes de florestas serem distanciadas sem que se preocupe com essa conectividade que passou a ser uma das preocupações fundamentais, inclusive, da própria Convenção da Biodiversidade.

Na última COP da Biodiversidade, que se realizou em Cancún, no México, nós tivemos, inclusive, como um dos resultados desse trabalho uma forte indicação da necessidade de trabalharmos a questão da conectividade como um todo, no mundo como um todo. E o Ministro Sarney, lá estando, fez um evento paralelo, que contou com a presença de, praticamente, representantes de todos os países sul-americanos, falando da necessidade de nós pensarmos essa questão de continuidade de uma forma continental. Ou seja, a Amazônia não pode ser separada. Os macacos não falam nem castelhano nem português. Então, eles têm que circular entre as diversas questões.

E essa questão da conectividade, que já per se é crucial para a questão da proteção da biodiversidade, se transforma em mais grave ainda quando nós falamos em mudanças climáticas. A questão de mudanças climáticas está transformando, realmente, a situação da localização das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversas plantas e animais. Isso já está comprovado cientificamente. Essas plantas e esses animais terão que se deslocar, como já se deslocaram no passado, durante a última glaciação ou finalização dela, que ocorreu há cerca de 11 mil anos. Nós tivemos um grande deslocamento com a modificação de um aquecimento de cinco graus em todo o Planeta. Nós estamos falando agora numa possível elevação de temperatura de cinco graus no prazo de 100 anos, quando, na última glaciação, isso se passou em cinco ou seis mil anos.

Ou seja, as plantas e os animais tiveram tempo de se deslocar e de se aclimatar. E não havia barreiras entre elas. Agora, nós temos barreiras, temos cidades, temos estradas, temos campos, etc. Então, a manutenção especialmente em Norte e Sul de grandes corredores passa a ser uma questão crucial para que possamos proteger a nossa biodiversidade.

E, mesmo assim, os cálculos são bastante pessimistas. Ou seja, com cinco graus de diferença, a previsão é que venhamos a perder de 30% a 40% da biodiversidade mundial, o que é uma catástrofe sob todos os aspectos, inclusive sob o aspecto humano e econômico.

Nós já temos muitas experiências a respeito dessa questão de corredores ou de conectividade no Brasil, na América do Sul. Na América Central, existe El Corredor Pantera, que está há muito tempo sendo tocado. É um trabalho excepcional, que já deu alguns frutos e que precisa de muito mais energia ainda para se solidificar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA – Nós temos a Cordilheira dos Andes, que é um corredor natural. Nós temos as nossas Serra do Mar e Serra Geral, que são corredores naturais, sendo que a parte brasileira já foi transformada numa reserva da biosfera. Existe um trabalho de 25 anos caminhando nessa direção, que está longe ainda de atingir os seus objetivos.

E, na Amazônia, nossos prezados queridos vizinhos colombianos já propuseram um grande corredor do Atlântico ao Pacífico, na Calha Norte, corredor esse de que nós temos falado quase semanalmente com os nossos amigos da Colômbia.

Terminamos semana passada aqui uma reunião com peruanos e colombianos a respeito da implantação do Programa Arpa, Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, exportando um pouco do conhecimento que temos e que tem sido bem sucedido.

Estamos trabalhando com o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que é o mais distinguido centro de ciências que temos aqui.

Então, há muita coisa acontecendo. Só que nós precisamos trabalhar de uma forma mais integrada, com soma de esforços.

Quando se fala em corredores, em conectividade, não estamos falando apenas em biodiversidade. A floresta, os ecossistemas atuais têm muitas funções: a função de proteger e garantir a qualidade e a quantidade de água; a questão climática, fundamental; um arcabouço, enfim, uma âncora para as populações tradicionais, especialmente as populações indígenas; existe um fator cultural, um fator econômico e um fator político. E essas coisas todas juntas se transformam num elemento muito mais forte inclusive de justiça e de paz, porque nós temos condições de trabalhar essas coisas.

E esse trabalho não pode ser feito apenas pelo Governo. É um trabalho que deve ser feito pela sociedade, pela ciência, pelos cientistas, pelas ONGs. Nós temos trabalhos que estão relacionados hoje à Unesco, à União Internacional para a Conservação da Natureza, que, enfim, é uma das patrocinadoras deste evento. Temos cooperação internacional com o Global Environment Fund, com o Banco Mundial, com o Funbio, que está aqui representado pela Rosa, que é uma experiência muito promissora brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enfim, não há como dizermos que isso é um projeto. Isso, na verdade, é um programa. É uma forma de pensar. É uma forma de trabalhar. É uma forma de encarar a realidade. Nós temos uma necessidade de que esse trabalho seja feito da mesma forma como, na Revolução Francesa, se fez a Declaração dos Direitos do Homem. Nós temos que ter aqui a declaração dos direitos da conectividade. Ou seja, essa conectividade que existe na Amazônia em grande parte, mas está sendo perdida, precisa ser garantida pelo que nós já temos e recuperada em outros lugares. E nós temos, inclusive, na Amazônia já instrumentos.

A questão do compromisso de Paris e várias outras possibilidades financeiras falam em recuperação e restauração. Então, essa ideia de conectividade traz inteligência a que essa recuperação seja a mais propícia possível para a finalidade que se coloca.

Eu gostaria de pedir, se pudesse, eu trouxe três, quatro slides apenas para mostrar alguns trabalhos que nós estamos iniciando ou propondo na Amazônia – não sei quem é que ficou com o meu pen drive.

Por exemplo, nós temos aqui a foz do Rio Amazonas. Esse levantamento é extremamente preliminar, mas o que vocês estão vendo em amarelo aí é a grande barreira de coral, que já é conhecida há muito tempo, mas que está agora entrando num processo de discussão pela necessidade de que seja... Enfim, há petróleo, há explorações possíveis, então nós precisamos harmonizar a exploração desta área que nós estamos vendo aí amarela com o um uso que seja sustentável.

Eu gostaria de apontar para vocês que o que está em verde, são diferentes tipos de áreas protegidas, que já existem, que já estão consolidadas, e nós temos aí os maiores manguezais do mundo, a concentração maior de manguezais, e que adentra pela Guiana Francesa – apertei o botão errado aqui –, mas, em todo caso, dá para a gente ver aqui os manguezais e dá pra gente ver que isso daqui é um trabalho... Nós estamos pensando em fazer isso junto com a Convenção de Ramsar de áreas úmidas, de aves migratórias. Como vocês sabem, a maré nessa região é mais de oito metros, chega em alguns lugares, em alguns tempos, a mais de dez metros, ou seja, há uma grande plataforma de lamaçal extremamente rica, e isso tudo já está protegido em parte. O que nos está faltando é uma visão integrada de um trabalho comum tanto do País quanto do Continente. Então, quando a gente fala em conectividade, a gente está falando também em questões que são relacionadas ao ambiente marinho.

Aqui são detalhes mostrando os manguezais, onde eles estão, em vermelho. Aqui as áreas inundáveis, que, portanto, são extremamente aplicáveis à questão de uma visão Ramsar. Aqui uma primeira mancha ao longo desses corais para que a gente comece a negociar, já estivemos na Comissão Interministerial dos Recursos do Mar e com longas conversas para aprofundar. E esse tem que ser um trabalho de soma, não pode ser um trabalho de conflito também, tem que ser um trabalho pacífico, para usar o termo do que nós precisamos.

O outro trabalho em que nós estamos trabalhando, nós estamos mexendo aqui também, resultado de uma nova iniciativa do Programa Ramsar, que criou uma comissão amazônica há cerca de três semanas em Leticia, aqui na Colômbia. Nós temos, ao longo do Rio Negro, que está marcado em azul mais escuro, praticamente toda a sua calha já protegida por áreas protegidas de diferentes modalidades, de diferentes níveis: municipais, estaduais e federais. Existe já uma iniciativa, o Prof. Carlos Durigan, que está aqui, que é conselheiro da IUCN, participa disso, ele mora em Manaus, já temos várias conversas começadas e outras para continuar – não é, Carlos? –, em que a gente quer trabalhar isso de uma forma integrada, e, possivelmente, inclusive, incluindo a parte do rio que adentra até as reservas indígenas, e já tivemos uma conversa preliminar com a nossa Fundação Nacional do Índio. E também os colombianos Martin von Hildebrand, que o senhor deve conhecer, já esteve aqui na semana passada nesta reunião, querendo conversar uma continuidade disso em território colombiano também, que, para nós, seria um prazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra iniciativa sobre a qual estamos conversando refere-se ao que temos aí marcado em uma mancha mais clara? é o que chamamos de Pantanal mato-grossense, El Gran Chaco, parte boliviano, parte peruano, e, em sua maior parte, brasileiro.

Seguindo para o norte e para o noroeste, nós temos a calha do Rio Guaporé, que faz a divisa do Brasil com a Bolívia, que é uma área extremamente rica em biodiversidade, é quase uma continuidade de um Pantanal, só que muito menos explorado. Na reunião que nós tivemos em Letícia, conversamos com os colombianos, que se mostraram muito interessados em fazer um trabalho conjunto. Então, nós estamos trabalhando essas iniciativas. Há outras, mas eu queria dizer que essas são as principais.

O que estamos buscando aqui é uma mudança de escala divisão, ou seja, nós precisamos começar a pensar nesses grandes blocos de uma forma que seja realista em relação a que essas áreas todas têm conectividades, problemas e soluções conjuntas. Não adianta resolvermos um problema, por exemplo, só do Parque Nacional do Pantanal, que está ali em vermelho, que hoje é um sítio do patrimônio mundial, porque ele depende de toda a bacia hidrográfica.

Então, o entendimento do trabalho, que passa a ser algo que nós temos que ter como um ideário, como uma ideia... A ideia da conectividade não é apenas uma realização, mas é um conceito que tem de ser admitido por todos, e a sua aplicação tem de ser discutida com todos, porque cada passo que se dá tem alguma implicação, favorável ou desfavorável, em diferentes setores da sociedade. Ele é político e também é um pacto que precisa, integradamente e juridicamente, de uma forma justa, satisfazer os anseios da sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passo a palavra agora ao eminente Ministro Éverton Lucero, Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

O SR. ÉVERTON LUCERO – Muito obrigado, Sr. Desembargador Antônio Souza Prudente, por meio de quem cumprimento os demais colegas da Mesa. Senhoras e senhores, boa tarde.

Eu gostaria de começar a minha contribuição a este evento retomando a citação que foi feita pelo honorável Ministro Duberli Rodriguez do pensador latino-americano Eduardo Galeano, quando disse – repito: "A natureza se cansa e pode morrer assassinada". Essa percepção é especialmente válida quando nós passamos a estudar o caso específico do Bioma amazônico e a trazer um novo elemento à consideração, que foi mencionado pelo meu colega José Pedro, que é o elemento da vulnerabilidade desse ecossistema, desse bioma: a mudança do clima.

Muitos têm a noção de que, entre as principais fontes causadoras do efeito estufa planetário, está o desmatamento. De fato, no Brasil, pelo próprio perfil de emissões do País, em que temos, da parte de energia, geração de energia, uma matriz relativamente limpa com fontes renováveis, sobretudo de fontes hidrelétricas, desponta o setor de mudança de uso da terra e florestas como um dos três setores que mais contribuem para o perfil de emissões, para as emissões do País. Os outros são energia e agricultura.

Mesmo assim, é importante ter presente que, de acordo com a ciência no âmbito global, com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, a principal fonte das emissões, portanto, a principal causa da mudança do clima, do efeito estufa, é e continua sendo a queima dos combustíveis fósseis. Portanto, as florestas acabam sendo afetadas negativamente por emissões de outras fontes, por exemplo, energia, transporte, indústria, e isso nos coloca como questão absolutamente prioritária olhar para a floresta da perspectiva da capacidade adaptativa, de como a floresta precisa se adaptar à mudança nos padrões climáticos. Se não fizermos isso, corremos o risco de ter uma perda considerável da cobertura florestal ao longo deste século.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para olharmos essa perspectiva da vulnerabilidade das florestas à mudança do clima, é importante entender o que se considera, quais são os indicadores, digamos assim, dessa vulnerabilidade. Segundo a ciência, três são os principais indicadores: exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação.

O que indica a exposição das florestas à mudança do clima se revela em variação nos padrões de inundações e secas, mudanças nos padrões sazonais e interferências diretas do homem sobre o bioma, com alteração do uso da terra, com a poluição ou com a exploração de recursos de modo não sustentável, sobretudo recursos minerais, como também já foi mencionado por esta Mesa.

A vulnerabilidade no componente de sensibilidade diz respeito às próprias espécies que vivem na floresta, às condições do solo, à frequência de incêndios, à incidência de pragas, à fragmentação e à conversão de áreas florestais.

(Soa a campainha.)

O SR. ÉVERTON LUCERO – Por fim, a capacidade adaptativa é muito incerta diante dos dados de que a ciência dispõe até hoje, mas, provavelmente, não é suficiente para permitir que as florestas se adaptem aos níveis previstos de mudança do clima. Como o meu colega Zé Pedro falou, na perspectiva que esperamos não se concretize de haver um aumento tão drástico da temperatura média global até o final do século da ordem de cinco graus, isso seria um cenário devastador, completamente catastrófico, as florestas e os biomas, especialmente aqueles que dependem de maiores recursos hídricos, como o bioma amazônico e as espécies que o compõem, estariam seguramente ameaçadas.

Por isso, os nossos esforços no nível global, no âmbito da convenção-quadro da ONU sobre mudança do clima, que inclui a recente adoção do Acordo de Paris, recentemente ratificado por esta Casa do Congresso Nacional brasileiro, que está indicando um esforço da comunidade internacional para que esse aumento de temperatura, até o final do século, não exceda dois graus, com esforço para limitá-lo a um grau e meio, se possível, em relação naturalmente, à média da temperatura global no período pré-industrial.

Se olharmos apenas para o aspecto da seca, que é um dos indicadores dessa sensibilidade que mencionei, a possibilidade de que a mudança do clima possa aumentar a seca na Amazônia deve ser um motivo de grande preocupação para todos, por conta da consequência com relação ao aumento de incêndios, a destruição da floresta, induzida pelo próprio clima, ou mesmo a grande conversão de áreas florestais em cerrado, savana, com fortes implicações para o próprio clima global, desestabilizando ainda mais o balanço climático.

Aqui seria importante ressaltar também a importância de práticas locais e que envolvam o fortalecimento de instituições locais e regionais para o desenvolvimento de soluções localmente apropriadas. Nesse aspecto, acredito que há um interesse particular dos operadores de Direito no sentido de construir uma responsabilidade jurídica institucional pela adaptação da floresta, tendo em conta esse cenário possível. Existe ainda uma lacuna com relação a isso, e precisamos nos debruçar mais em desenvolver essas respostas que deem o embasamento jurídico necessário para promover a adaptação.

A melhor integração das políticas de adaptação e mitigação nas florestas é absolutamente necessária de forma integrada nos níveis local, nacional e internacional.

Aqui no Brasil, temos implementado algumas políticas, tomado algumas iniciativas, formulado soluções e discutido com a sociedade, com parceiros como promover a adaptação florestal, em particular na Amazônia.

A própria Organização do Tratado de Cooperação Amazônico, como ouvimos aqui da sua Secretária-Geral, tem ajudado nessa formulação ao reunir os diversos países da Bacia do Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a busca de soluções conjuntas. O Ministério do Meio Ambiente tem promovido uma discussão a respeito da conectividade de paisagens e corredores ecológicos, como nos foi apresentado aqui também pelo Zé Pedro. Não preciso mencionar, entrar em detalhes.

Estamos desenvolvendo um projeto de prevenção de incêndios com base em um projeto bem-sucedido de cooperação internacional com a Alemanha, que deve resultar na construção de uma política nacional de prevenção e controle de incêndios florestais.

Temos trabalhado também a questão da regeneração da cobertura nativa de vegetação. Entre as medidas que apoiarão a consecução da contribuição que o Brasil declarou ao Acordo de Paris, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030 para múltiplos fins e restabelecer 15 milhões de hectares adicionais de pastagens degradadas também até 2030, além de promover sistemas integrados de plantação agrícola, pecuária e silvicultura.

No momento, nos dedicamos a desenvolver uma estratégia nacional para apresentar à sociedade brasileira e ao resto do mundo como o Governo pretende levar adiante a implementação dessas metas. Essa estratégia está no momento, como eu disse, em formulação e em discussão justamente com os setores da sociedade interessados, por intermédio do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que institucionalmente faz essa relação do Governo com a sociedade. Temos consciência de que há custos associados a cada uma dessas ações e esses custos, diante de uma circunstância de limitação orçamentária, tivemos, como deve ser do conhecimento dos senhores, uma emenda constitucional que limita o aumento do gasto público pelas próximas duas décadas aqui no Brasil. Portanto, nós sabemos que esse quadro não permite que nós possamos contar com custos oriundos dos cofres públicos unicamente para implementar toda essa agenda necessária.

É preciso incentivar o estabelecimento de uma economia baseada na floresta, que valorize a floresta em pé e que valorize o recurso ambiental e os serviços que são prestados pela floresta, tanto para o clima, quanto para recursos hídricos, para agricultura e, portanto, para o Planeta.

Um estudo recente que foi encomendado pela coalizão Clima, Florestas, Agricultura, estima que a recuperação desses 12 milhões de hectares a que me referi até 2030 exigiria entre US$10 e 16 bilhões. Do ponto de vista de uma economia florestal, há duas formas de olhar para esse montante: como um custo, um ônus, ou uma oportunidade de gerar empregos, atrair investimentos, aumentar as receitas do próprio Poder Público e a arrecadação de impostos. Há uma indicação de que a implementação dessa agenda pode gerar até 215 mil empregos diretos no setor florestal.

Temos ainda a perspectiva de incentivar o manejo florestal sustentável como ferramenta útil, importante, para, por meio do georreferenciamento do aproveitamento dos recursos da floresta, combater práticas ilegais.

Para concluir, eu gostaria de dizer que a adaptação da floresta, em particular do bioma Amazônico, nos oferece, portanto, essa oportunidade para melhor gestão e conservação das florestas assim como as florestas fornecem os serviços essenciais do ecossistema que contribuem para reduzir a vulnerabilidade, a mudança do clima, não só da própria floresta, mas também da sociedade além da floresta. E aí cabe destacar o setor agropecuário, que depende da manutenção da floresta para obter os recursos da natureza que permitam a continuidade do próprio negócio.

Tais vulnerabilidades não resultam de uma relação causa-efeito direto do setor florestal. Precisamos lembrar, e reitero o que falei no início, que a principal fonte de emissões antropogênicas, causadoras do efeito estufa, continua sendo o uso indiscriminado de combustíveis fósseis, e essa é a principal causa que tem efeito sobre a vulnerabilidade das florestas.

Nós temos, no entanto, boas expectativas de que as vulnerabilidades das florestas serão reduzidas se o Acordo de Paris, a que me referi, for devidamente implementado e os objetivos de limitar o aumento da temperatura forem devidamente cumpridos. A mobilização de fluxos financeiros adequados para a gestão florestal sustentável e para o desenvolvimento de uma economia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

florestal resiliente é, no nosso entendimento, fundamental para o sucesso desses nossos esforços comuns.

Por aqui encerro a minha participação e agradeço muito pela oportunidade de poder contribuir para essa discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Agradeço as ilustres presenças dos palestrantes neste módulo.

Seguindo a programação ainda, com a graça e a oportunidade que a providência ambiental me deu, nesta visão holística do meio ambiente – isso aqui também é meio ambiente congressual – recebi aqui a determinação de continuar com os trabalhos.

Neste momento, teremos 15 minutos para discussão.

Os participantes que quiserem colocar alguma questão dentro dessa temática têm a palavra.

Para quebrar a timidez, porque na verdade eu não a tenho, peço vênia, eu gostaria logo de fazer o encaminhamento, depois dessas falas ilustres sobre a proteção do bioma amazônico. E, na linha das conclusões do Acordo de Paris, COP 21 – o Ministro Lucero sabe o quanto lutamos para estar lá presentes, representando o nosso TRF da 1ª Região –, eu gostaria, com prazer, de dar essa informação aos ilustres participantes deste evento.

O nosso Tribunal Regional Federal da 1ª Região construiu uma jurisprudência, lamentavelmente equivocada, no sentido de incentivar o desmatamento ambiental na Amazônia, na medida em que os agressores da Floresta Amazônica, ilegalmente derrubando a floresta, através de serra elétrica, trator de esteira e caminhões que transportam – a doutora sabe muito bem, os colegas da Amazônia – ilegalmente a madeira assim obtida... O nosso TFR nomeava, como fiel depositário, o próprio agente criminoso dos instrumentos do crime ambiental. E nós agora chegamos a uma reformulação dessa jurisprudência.

Não é possível devolver a arma do crime ao agressor ambiental, porque ele vai voltar a delinquir, vai voltar exatamente a derrubar a floresta. E assim temos, acredito, dado um basta a essa atividade que contribui sobremodo para o aumento do desmatamento da Amazônia e para o desequilíbrio climático do Planeta.

Portanto, aos senhores gostaria de aqui, ao fazer essa comunicação, já deixar o espaço aberto para outras perguntas. Fiquem à vontade.

Pois não, doutor, com a palavra.

O SR. PAULO ANAISSE – Eminente Desembargador, apenas complementando o que o senhor acabou de mencionar, gostaria de lembrar que a jurisprudência também do Tribunal Regional Federal da 1ª Região é no sentido de que, se o instrumento utilizado na prática da infração ambiental não tiver sido apreendido em reincidência ou ainda a sua utilização não se dê unicamente para a atividade realizada da infração ambiental, a determinação inclusive é da liberação do bem apreendido administrativamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Souza Prudente) – Essa era a jurisprudência dominante. V. Exª tem razão. E mudamos exatamente por isso, porque ninguém adquire um caminhão para declarar no órgão de trânsito que está adquirindo o caminhão para praticar crime ambiental. Portanto, essa premissa de que é necessário identificar a vocação do instrumento para o crime ambiental não se sustenta.

Ademais, a legislação ambiental é clara: o órgão de fiscalização ambiental deve nomear como fiel depositário pessoa idônea. Para ser fiel depositário tem que ter idoneidade, e não colocar uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serra elétrica ou um trator que derruba floresta nas mãos de um infiel depositário, que vai voltar a delinquir.

Então, essa é a nova jurisprudência da Corte. É exatamente isso que estou comunicando a V. Exª, e essas decisões estão sendo veiculadas agora na nossa Revista do TRF. Contamos com a reflexão também dos ilustres magistrados da Amazônia que aqui estão presentes.

Muito obrigado.

Os senhores têm a palavra. (Pausa.)

Então, se não há mais perguntas a serem formuladas, nós vamos dar um intervalo para o cafezinho. E, às 16h15, retomamos o trabalho. Espero que esteja aqui na direção dos trabalhos o seu titular. Se não estiver, eu vou deixar as minhas liminares aguardando um pouquinho, trabalharei mais um pouco durante a noite, e estarei à disposição da Presidência desta Casa.

Muito obrigado.

(Reaberta às 14 horas e 48 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passamos agora, senhores, à última mesa redonda desse colóquio, com a temática sobre desenvolvimento ecologicamente sustentável, áreas protegidas, reservas indígenas e outros instrumentos legais: uma análise comparada.

Convido para tomar assento à Mesa Diretora dos trabalhos o eminente ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Dr. Sammy Barbosa Lopes; também o Sr. Ministro Pablo Tinajero Delgado, da Corte Suprema do Equador; o Sr. Ministro César de las Casas, Diretor Executivo da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica do Peru; o Dr. Cláudio Maretti, Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Considerando que o Sr. Presidente do Instituto Colombiano de Direito Ambiental está com o voo marcado praticamente nesse horário próximo, vamos inverter a ordem das falas nesta pauta, e eu vou passar logo a palavra a S. Exª o Dr. Luis Fernando Macias para se pronunciar.

O SR. LUIS FERNANDO MACIAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde. Muito obrigado, Antonio, Cláudia e a equipe das Nações Unidas no Quênia pelo apoio na parte logística, e muito obrigado, Sr. Presidente, por me permitir falar antes.

Brevemente, a Colômbia, neste assunto de áreas protegidas ambientais territórios indígenas, desenvolvimento sustentável, é um país que tem uma certa tradição.

Eu vou fazer uma leitura prévia de um texto que, sempre que eu leio, me surpreende bastante. É um autor – em breve vou dizer quem é – que começa o texto fazendo referência a todo o problema do desmatamento, ao problema das águas, da instabilidade, para dizer o seguinte: as considerações anteriores não foram atendidas entre nós, e nós procedemos nesse assunto com uma grande imprevisibilidade. Temos acabado com o nosso patrimônio e, com essa conduta, temos perdido o vínculo de solidariedade com as gerações futuras. O desenvolvimento sustentável fica muito claro, mas o interessante é que isso foi escrito em 1897, por um jurista colombiano, fundador de uma universidade, em um texto que se chama: "A história e a propriedade privada na Colômbia". Foi escrito naquela época.

Nós mostramos, assim, como a Colômbia tem uma tradição no assunto. Lá para os anos 40, foi declarada uma reserva natural protegida na zona amazônica do país, chamada de Macarena. No ano de 1959, com a Lei nº 2 daquele ano, foram criadas reservas florestais em boa parte do país. Essas reservas florestais foram criadas e também parques nacionais naquela época. E, nos debates relativos a essa lei, se fazia referência a um aspecto: a necessidade de se preservar uma parte do território do país do processo de colonização que estava ocorrendo. Aquela época foi o começo de um período muito específico do país, um período de violência entre os liberais e conservadores,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que terminou mais ou menos naquela época. E, nesse momento, gerou-se uma abertura para se falar nesse tipo de assunto.

No ano de 1974, foi emitido o Código de Recursos Naturais Renováveis, consagrando as reservas florestais e as áreas de manejo especial. Essas áreas de manejo especial, posteriormente, com a Convenção de Biodiversidade, vimos que tinham as mesmas finalidades, as mesmas características que essa convenção. As áreas de manejo especial são todas aquelas que formam o sistema de parques nacionais especiais na Colômbia. Foram estabelecidos distritos de manejo integrado ou de gestão integrada, que são uma maneira de fazer o ordenamento do território, e também distritos de conservação do solo, áreas de recreação, e também de ordenamento de bacias.

Isso tudo foi criado e, depois, em 1991, com a Constituição, esses princípios que estavam no Código de Recursos Naturais passaram a ter um status constitucional. Através de cerca de 90 artigos, foi instituída uma série de disposições ambientais que protegem a biodiversidade do país, os recursos naturais do país, os parques naturais, e também concedem aos povos indígenas o direito de administrarem os seus recursos naturais.

Além disso, em consequência desses princípios e do fato de a Colômbia ter criado uma Constituição que faz referência específica a um Estado pluralista e democrático, a Colômbia também garantiu os direitos de comunidades afrodescendentes, como a comunidade raizal – de uma ilha específica, que talvez vocês conheçam –, e também foi instituída uma lei para os ciganos, os rom.

Houve sentenças a respeito dos direitos de consulta das comunidades indígenas. Os direitos das comunidades indígenas foram sustentados pelo Tribunal Constitucional, dizendo que a consulta prévia é um dos principais instrumentos internacionais para enfrentar a discriminação e promover a sobrevivência das comunidades étnicas, além de garantir a preservação dos recursos naturais por parte das comunidades.

O Tribunal Constitucional também proferiu sentenças com relação às áreas protegidas da Colômbia. Mais recentemente, no ano passado, emitiu uma sentença protegendo os umidais, as terras úmidas. E o mais interessante é que, com relação às atividades de mineração e de exploração de madeira, estas não seriam aceitáveis nessas áreas, porque iam contra a proteção ambiental, e a proteção ambiental deveria vir sempre em primeiro lugar. Portanto, não poderia haver exploração de hidrocarbonetos e mineração nessas áreas – não a exploração de madeira, mas sim de hidrocarbonetos.

Assim, a Colômbia vem fazendo muitas coisas. E isso, é claro, acabou tendo efeitos nos investimentos estrangeiros.

Mas há outro aspecto. Esse equilíbrio entre a proteção ambiental e o desenvolvimento tem gerado alguns conflitos nas comunidades. Fala-se que não existem garantias de investimento, mas, por outro lado, se diz muito que a proteção ambiental, como eu já disse, deve vir em primeiro lugar. Há setores da comunidade que se organizaram para fazer consultas populares e proibir as atividades de exploração de petróleo ou de mineração em seus Municípios. O argumento contrário a isso é que o subsolo é da nação, mas o tribunal reconheceu às comunidades o direito de decidir quanto a isso; de decidir se querem ou não proibir esse tipo de exploração.

Agora, é muito importante dizer que a Colômbia está, neste momento, em uma fase pós-conflito. Então, existe uma série de leis sendo estabelecidas com relação à ocupação do território, com relação a projetos agrícolas e com tudo o que tenha a ver com o processo de paz; um processo de paz que tem também muitos inimigos e que está também debilitado, pelo fato de que o tribunal teve, recentemente, uma grande mudança de magistrados, o que atrapalhou as coisas. Muitas terras que antes não podiam ser passíveis de desenvolvimento hoje foram abertas para serem exploradas economicamente, já que o processo de mobilização que existia do grupo armado, que não existe mais, agora permite que isso aconteça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Colômbia tem muitos desafios nesse assunto; desafios que são aqueles do desenvolvimento sustentável num momento particular da história do país. Depois de 50 anos, o país está tentando conseguir viver em uma situação de paz, em que, justamente, o desenvolvimento sustentável será o grande desafio. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Dr. Samy Barbosa Lopes.

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – Muito boa tarde a todos, senhoras e senhores.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do eminente Desembargador Federal Antonio Souza Prudente, e dizer, Sr. Presidente, da enorme satisfação de estar aqui, nesta tarde, tendo a oportunidade de participar de um evento dessa envergadura, de dimensões internacionais. Eu não poderia, então, deixar de agradecer ao Senador Jorge Viana, Senador pelo meu Estado, o Acre, formulador do convite, e também ao meu amigo dileto, pessoal, e professor Herman Benjamin, uma personalidade de amplitude internacional na defesa do meio ambiente, na difusão do direito ambiental.

Eu fui incumbido também, agora há pouco, por telefone, da missão de apresentar as escusas do Senador Jorge Viana, que, dado o momento particular por que o País atravessa, foi convocado para uma reunião de urgência e pediu que eu manifestasse estas escusas, esta justificativa de sua ausência neste plenário.

Eu penso, Sr. Presidente, que o convite que me foi formulado para estar aqui nesta tarde e falar a uma plateia tão seleta quanto esta se deva ao fato de vir eu de um Estado que está no coração da Amazônia, o Acre, que é um Estado eminentemente florestal. Praticamente 90% do território do Estado do Acre é ainda de cobertura florestal originária. Trago, portanto, em brevíssima participação, alguns pontos de reflexão a partir desse olhar de alguém que vive a realidade amazônida, alguém que vivencia as dificuldades, os dilemas aqui debatidos ao longo deste profícuo evento.

Um desses pontos de reflexão me parece que emerge de forma muito clara, ao longo de todo este evento, que é o fato de que o problema crucial do Brasil não está na ausência, na escassez ou na baixa qualidade dos nossos marcos legais em questão ambiental, mas no desafio diário de executá-lo, de se fazer cumpri-lo, em um País que já nasceu como colônia de exploração de suas riquezas ambientais, por parte da metrópole europeia, e se desenvolveu a partir de um modelo de latifúndio, as capitanias hereditárias.

Diante disso, nós temos diversos desafios, e eu apontaria, para reflexão deste seleto Plenário, dois, como ponto de partida. O primeiro é enxergar e fazer ver-se a floresta não como um obstáculo ou empecilho ao desenvolvimento, como alguns apontam, principalmente aqueles ligados ao agronegócio, mas, pelo contrário, como uma grande riqueza...

(Soa a campainha.)

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – ...como um grande patrimônio, fonte de riquezas, principalmente para um Estado pequeno, pobre, distante dos grandes centros produtores, dos grandes centros consumidores, dos grandes centros de poder, como é o Estado do Acre. A floresta vista como um diferencial estratégico que só nós possuímos. Temos lá o maior manancial do Planeta em termos de água potável; temos lá, como já foi mencionado hoje pela manhã pelo eminente Ministro Luís Roberto Barroso, fontes de energia renovável, de energia limpa.

Outro desafio, Sr. Presidente, não menor que esse, com que nós, principalmente na instituição que eu integro, o Ministério Público, nos deparamos diariamente e que constitui o grande dilema,...

(Soa a campainha.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – ...quando tratamos desse tema, é garantir cidadania e oportunidades às populações tradicionais que residem, historicamente, no interior da floresta e vivem em perfeita simbiose com ela: índios, ribeirinhos, seringueiros... Hoje pela manhã, o Ministro Barroso, na aula magistral com que nos brindou, proferiu uma frase, que eu pincei, no sentido de que demarcar terras indígenas – disse o Ministro da nossa Suprema Corte – tem relação direta com a preservação ambiental.

Outras preocupações, Sr. Presidente, que foram mencionadas ao longo deste evento e que dizem respeito diretamente à história do Estado do Acre e também à nossa atuação institucional referem-se aos assassinatos de ambientalistas. No Estado do Acre, nós tivemos um fato histórico, que foi o assassinato do líder seringueiro Chico Mendes, que repercutiu internacionalmente. E eu tenho atuado, principalmente ao longo dos anos 90, na atuação de combate a grupos de extermínio, que existem naquela região da Amazônia, desde o final dos anos 70 aos anos 90, notadamente como efeito colateral da transição do modelo econômico do extrativismo vegetal para a pecuária na Amazônia. Então, esse é um ponto muito sensível para a Amazônia, muito sensível para o Estado do Acre e, de forma muito particular, muito sensível ao Ministério Público.

Outro ponto de preocupação que também foi mencionado ao longo deste evento diz respeito às perspectivas atuais, nesta quadra da história, de visível retrocesso em diversos temas e em diversos setores. E aqui eu elencaria, apenas a título ilustrativo, a questão indígena, a demarcação de terras indígenas, a ampliação da fronteira agrícola no nosso País, e principalmente o avanço da monocultura na Amazônia, que são temas com que nós nos temos deparado diariamente naquela região.

Então, são esses os brevíssimos pontos de reflexão que eu traria como uma modesta contribuição a este brilhante evento, mais uma vez agradecendo o convite e a oportunidade, em nome do Ministério Público do Estado do Acre, em nome de todo o povo do Estado do Acre.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Concedo a palavra ao eminente Ministro Pablo Tinajero Delgado, da Corte Suprema do Equador.

O SR. PABLO TINAJERO DELGADO (Tradução simultânea.) – Obrigado, Sr. Desembargador. Muito gentil.

Antes de mais nada, boa tarde a todos e a todas. Gostaria de agradecer o convite que foi feito para participar deste evento importante. Eu tenho certeza de que ele é de benefício para todos que estão aqui presentes.

Pediram-me que fizesse uma breve análise da situação do Equador com relação às áreas protegidas e aos territórios indígenas. Então, devo começar dizendo que o Equador é, eu acredito, um dos pioneiros da América do Sul e talvez do mundo a consagrar na Constituição os direitos da natureza. A nossa Constituição, em 2008, aprovada por consulta popular, nos arts. 71 a 74, desenvolve os direitos da natureza.

Devido ao tempo e ao espaço que temos aqui, não posso me deter em cada um desses pontos, mas posso destacar alguns dos pontos que eu considero os mais importantes, entre eles: o respeito integral à existência, à manutenção e à regeneração dos ciclos vitais, às estruturas e funções de processos evolutivos; o direito de toda pessoa, comunidade, povo ou nacionalidade de exigir o cumprimento dos direitos da natureza; o direito da natureza à restauração, independentemente da obrigação do Estado; e os aspectos particulares de indenização. Assim também, o Estado tem a obrigação de estabelecer os mecanismos mais eficazes para alcançar a restauração, assim como de adotar as medidas adequadas para eliminar ou mitigar as consequências ambientais nocivas. Assim também, é obrigação do Estado aplicar medidas de precaução e restrição de atividades que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possam levar à extinção de espécies, à destruição de ecossistemas ou à alteração permanente dos ciclos naturais.

Também devo referir-me ao fato de que as pessoas, comunidades, povos e nacionalidades têm o direito de se beneficiar de um meio ambiente e das riquezas naturais que os permitam viver bem. Hoje de manhã, se não me engano, falaram sobre Pachamama, que é uma visão das nossas comunidades e povos indígenas com relação ao mundo. Sobretudo, eu gostaria de destacar um fato muito importante: as comunidades indígenas, nas nossas culturas ancestrais, não podem olhar para o mundo e a natureza sem considerar o homem dentro dela, e eu acredito que no mundo ocidental – com todo o respeito eu digo isso – nós nos afastamos desse conceito. Às vezes, vemos a natureza avessada ao homem, sem considerar que nós somos parte dessa natureza.

Também é necessário referir-nos ao fato de que os serviços naturais não são suscetíveis à aprovação. Então, com relação aos territórios indígenas, também a Constituição inclui certas normas, entre elas os direitos da propriedade comunitária e suas características de serem inalienáveis, imprescritíveis.

As terras comunitárias são isentas de pagamentos de impostos e taxas. Um fato e uma obrigação muito importantes que são estabelecidos pela Constituição se referem à consulta prévia, livre e informada sobre toda ação que afete os recursos não renováveis e que possa afetar, seja de forma ambiental ou cultural.

Adicionalmente, com relação aos territórios indígenas e ancestrais, há obrigação de conservar e promover as práticas de manejo da biodiversidade e seu entorno natural, há proibição de serem retiradas de suas terras ancestrais os povos indígenas e as comunidades indígenas. E também há obrigação de manter, proteger e desenvolver os conhecimentos coletivos, a sua ciência, tecnologias e conhecimentos ancestrais.

Um dado muito interessante e muito importante é o fato de que, no dia 12 de abril de 2017, isto é, há pouco mais de um mês, foi publicado no registro oficial, no Diário Oficial, o novo Código Orgânico do Meio Ambiente, que basicamente estabelece o novo regime ambiental num único corpo legal. E, evidentemente, desenvolve esses conceitos, esses princípios que eu rapidamente mencionei aqui, constitucionais, na legislação.

O nosso Código do Meio Ambiente, nos seus arts. 37 e 54, estabelece principalmente um sistema nacional de áreas protegidas, como funcionam esses sistemas nacionais de áreas protegidas, os objetivos, os princípios, a forma de declaração das áreas protegidas, as categorias de manejo, as ferramentas para sugestão e, adicionalmente, estabelece quatro subsistemas, que são o subsistema estatal, o subsistema autônomo descentralizado, o subsistema comunitário e o subsistema privado. Assim, também regula a delegação de áreas naturais, a participação e a coordenação com a comunidade e com a população, a expropriação e a proibição de invasões; o regime de propriedade e posse estabelece um registro, um cadastro de áreas protegidas.

E três aspectos que eu acredito serem muito importantes na prática: tudo que se refere às atividades de turismo e lazer em áreas protegidas; a realização de obras, projetos ou atividades públicas de forma geral nessas áreas protegidas; e também a proibição de atividades extrativistas.

Para concluir essa minha rápida intervenção, não posso deixar de me referir a um fator muito importante: quinta que vem, depois de amanhã, no dia 25 de maio, nós estaremos cumprindo no Equador o primeiro ano do aniversário da vigência do nosso Código Orgânico Geral de Processos. Esse Código Orgânico Geral de Processos substituiu todas as normas processuais vigentes no Equador, salvo a parte penal, e juntou tudo num único documento, estabelecendo o cumprimento do mandato constitucional e o sistema oral em todas as matérias, em todas as instâncias, em todos os graus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Código – e nisso eu resgato o seu valor em termos do aspecto ambiental – consagra a representação da natureza e o defensor do povo, uns dos aspectos mais importantes que precisavam ser concretizados, para obter aplicabilidade das normas dos direitos da natureza. Também estabelece a impossibilidade de fazer qualquer tipo de processo contra a natureza e estabelece medidas remediadoras, restauradoras e reparadoras de danos ambientais, assim como que sua implementação seja submetida à autoridade ambiental nacional; e também proíbe a dupla recuperação de indenizações.

Obrigado, Sr. Desembargador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Eu registro aqui a presença do ilustre Senador Cristovam Buarque, a quem convido para compor a Mesa e presidir os trabalhos daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Boa tarde a cada um e a cada uma. Lamento que os nossos dias aqui estão muito conturbados. Então, ficamos sem um Senador que pudesse presidir. Eu também estava muito envolvido numa discussão muito tensa bem pertinho, mas, felizmente, deu para chegar aqui.

Eu quero assumir essa coordenação e passar a palavra ao Ministro César de las Casas, que é Diretor Executivo da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), do Peru.

O SR. CÉSAR AUGUSTO DE LAS CASAS DÍAZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos e todas.

Primeiramente, obrigado, Senador Cristovam Buarque, por me passar a palavra. Eu gostaria de saudar todos os colegas que estão presentes na Mesa e todos os que estão presentes na sala.

Agradeço ao Ministro Herman, que teve a gentileza de nos convidar para participar deste evento.

Vamos apresentar agora de tarde, brevemente, o tema "Iniciativas de conservação regional e transfronteiriça na Região Amazônica", dentro do marco da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

A Secretária-Geral da Organização falou na reunião anterior e já apresentou as características principais da Organização. Eu simplesmente gostaria de destacar, com relação à importância que a Amazônia tem para a região e para o mundo, que estamos falando da maior floresta tropical que existe no mundo, estamos falando de uma região que tem grande potencial hídrico e que, devido ao seu grande tamanho, ao estado dos seus ecossistemas e à sua localização, a Amazônia é um provedor natural de serviços ecossistêmicos como a ciclagem de ventos, regulação de água e controle climático.

Estima-se que quase 10% da reserva mundial de carbono armazenado na biomassa terrestre, cujo lançamento na atmosfera podia acelerar de forma significativa o aquecimento global... Nesse território, vivem aproximadamente 33 milhões de pessoas, na Pan-Amazônia. Existem aproximadamente 385 povos indígenas, muitos dos quais vivem em isolamento voluntário, com seus próprios idiomas, e dependem quase que totalmente dos recursos naturais fornecidos pela natureza.

Apesar de seu valor relevante, grandes pressões ameaçam hoje em dia a integridade desse território, como é o caso do desenvolvimento da infraestrutura, extração de petróleo e mineração, e agroindústria, que levam à contaminação das águas, com altos níveis de mercúrio, desmatamento, deslocamento de comunidades indígenas para outros territórios e, de forma geral, à pobreza.

Mesmo quando várias experiências tentam lidar com as pressões, esforços ainda são insuficientes, de forma tal que é importante, a partir dos resultados de iniciativas bem-sucedidas de conservação como as apresentadas aqui, assim como outras que não estão presentes nos documentos desta tarde, que os países da Bacia Amazônica promovam acordos regionais e setoriais, para que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

planejamento e o desenvolvimento econômico sejam baseados em princípios que garantam a proteção da Amazônia como a grande reserva de vida para os que vivem e dependem diretamente dela, assim como para o Planeta.

As comunidades da Amazônia enfrentam vários desafios e problemas para alcançar, manter e conseguir ter um equilíbrio efetivo social, econômico, ambiental e de desenvolvimento social sustentável na nossa região. Sem dúvida, isso terá repercussões no resto do Planeta.

As florestas e águas amazônicas não veem fronteiras, vão além de qualquer divisão política, já que têm a interconexão de uma série de ecossistemas que, com comunidades tradicionais, indígenas e numerosas espécies de flora e fauna, fornecem serviços e funções ecossistêmicas que são fundamentais para a vida.

Num esforço para abordar esses desafios, os países da Região Amazônica se juntaram e estabeleceram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com a missão de ser um fórum permanente para o desenvolvimento sustentável na região.

Ao longo dos 39 anos desde a assinatura do tratado, os países-membros têm trabalhado para fortalecer a gestão dos sistemas nacionais de áreas protegidas, com um enfoque ecossistêmico e contribuindo para a conservação da biodiversidade num contexto regional, de acordo com a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica.

Nesse sentido, eu gostaria de compartilhar com vocês algumas das experiências bem-sucedidas realizadas dentro do Tratado de Cooperação Amazônica, que tem um trabalho constante de visibilidade e posicionamento de experiências bem-sucedidas na região, com relação à gestão de áreas protegidas na Amazônia.

Essas experiências contribuem para a implementação do convênio de diversidade biológica, especificamente o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011/2020 e as metas de Haiti, especialmente com relação ao manejo efetivo de áreas protegidas e à redução da pobreza. De forma semelhante, contribuem para cumprir os compromissos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e, em particular, o mais recente Acordo de Paris, no que se refere à redução dos níveis de desmatamento e degradação e à manutenção das florestas como reserva de carbono.

No marco da OTCA, foi executado o Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Corredor de Áreas Protegidas La Paya-Güeppi-Cuyabeno, onde são observados os resultados de esforços governamentais de coordenação dessas áreas protegidas e suas zonas de influência na fronteira entre Colômbia, Equador e Peru, que conseguiu transcender a coordenação de ações num território mais amplo, fortalecendo o manejo sustentável dos recursos naturais e a governança das comunidades locais.

O programa trinacional foi desenvolvido num território fronteiriço localizado no leste da Bacia Amazônica, numa área maior que quatro milhões de hectares. O objetivo era gerar um modo de gestão regional coordenada para a conservação e o desenvolvimento sustentável, no âmbito do programa, para ter incidência sobre políticas ambientais, públicas e setoriais, de âmbito regional e nacional.

Esse programa obteve importantes resultados na conservação do bioma da Amazônia, assim como também o fortalecimento da institucionalidade e da governança local, do qual é possível destacar os seguintes resultados: foram criadas novas áreas protegidas; foi permitido, assim, em 2012, ter a declaração de áreas protegidas em aproximadamente 600 mil hectares, representadas pelas zonas de Güeppi, o novo Parque Güeppi-Sekime, e as declarações de duas reservas de comunidade Huimeki e Airo Pai, no Peru, favorecendo a conectividade ecológica e evitando o uso do solo a longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também permitiu insumos técnicos para as novas áreas de conservação. Isso, concretamente, é a elaboração de documentos técnicos orientados para obter o reconhecimento do complexo da Lagoa Lagartococha, na fronteira entre Peru e Equador, como um novo local Ramsar, assim como a declaração de uma nova área protegida no Rio Cocayo, localizado na zona de reserva cuyabena da produção de vida selvagem.

3 - Possibilitou a melhoria do hábitat de espécies em três áreas protegidas de influência e foram feitas estratégias para o desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Putumayo, com três sessões principais: o manejo sustentável da pesca do pirarucu em Arahuana; áreas comunitárias da La Paya; e a reserva de produção de fauna em Cuyabeno.

4 – Contribuiu para o fortalecimento da institucionalidade. As instituições vinculadas fortaleceram suas capacidades operacionais e de manejo, melhorando assim o seu trabalho e articulação, e trabalho nas comunidades com outros atores locais. Destaca-se o desenvolvimento de instrumentos de gestão para dar apoio ao planejamento, monitoramento, avaliação, assim como ao plano estratégico.

5 – Foi conseguido o fortalecimento local e comunitário por meio da conciliação de territórios com 50 mil hectares de terra para as zonas de influência da reserva de produção cuyabena, de 35 mil hectares, para seis comunidades indígenas na zona do Parque Nacional de Güeppi. Também foram renovados e estabelecidos novos acordos com comunidades indígenas e de camponeses para o manejo dos recursos naturais. Também foram formulados planos no Parque Nacional do La Paya e foi lançado o ordenamento de turismo, comentário na reserva de produção Fauna Cuyabena.

Para concluir, quais são as necessidades e os desafios para o futuro que esse projeto nos apresenta? Por um lado, temos a sustentabilidade econômica. Para garantir a sustentabilidade econômica do programa, é necessário desenhar e implementar mecanismos e projetos de apoio que possam permitir o fluxo constante de recursos para a implementação do plano estratégico do programa e o plano de ação vigente.

Em segundo lugar, em termos de ordenamento territorial, é necessário avançar com os processos de articulação com os governos municipais para poder fazer os ajustes dos instrumentos de planejamento e de uso do solo que regulamentam as atividades fora das áreas protegidas.

Em seguida, há também a consolidação do mosaico para as áreas de conservação. É essencial consolidar estratégias de conservação complementares, nas áreas protegidas, como são os sistemas agroflorestais, a proteção de terras privadas, a restauração de áreas degradadas, como um meio de formar mosaicos de conservação.

É necessário fazer uma articulação de visões e de perspectivas territoriais dos atores presentes, entre os quais são citadas 107 instituições com competências e interesses no território, 131 comunidades indígenas e cento e 144 assentamentos de camponeses.

É necessário seguir com um trabalho efetivo de articulação, prevenção, controle e vigilância, fortalecendo a relação com as autoridades públicas, gerando redes de apoio social e institucional para a conservação para além do corredor. Assim, também, é necessário avançar com a geração de conhecimento. É importante continuar com as redes de pesquisadores comunitários.

Finalmente, é necessário fortalecer a articulação setorial para a sustentabilidade do território estabelecendo acordos setoriais e participando das instâncias de tomadas de decisões.

Antes de concluir essa intervenção, gostaria de destacar o esforço que tem sido feito na Secretaria Permanente da OTCA para fazer com que essas e outras iniciativas regionais sejam visíveis, para compartilhar dados e também para mostrar que os desafios que nos enfrentamos são os mesmos.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PPS - DF) – Com a palavra o Dr. Cláudio Maretti, Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Muito obrigado, Senador. Boa tarde a todos!

É uma honra para mim estar aqui representando Ricardo Soavinski, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Falo em meu nome e em nome de todos os servidores.

Vou falar sobre áreas protegidas. Com esse enfoque, estarei também representando a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN, da qual sou o Vice-Presidente para a América do Sul, e a Redparques, que é a rede latino-americana de lideranças nacionais de áreas protegidas, dos sistemas nacionais de áreas protegidas.

Aprendi, neste colóquio, que a proteção da natureza se insere entre os direitos fundamentais das pessoas, dos seres humanos e que a conservação da natureza, a proteção do ambiente, é também uma forma de viabilizar a realização dos demais direitos humanos.

Nesse sentido, falar de áreas protegidas me parece fundamental porque não há nada mais eficaz, mais consistente para conservar a natureza, que a humanidade já tenha inventado, do que as áreas protegidas. As áreas protegidas, alguns creem, começaram com um parque nacional, nos Estados Unidos. Outros se lembram que havia já a proteção de recursos, como aqui mesmo no Brasil, proteção na Serra da Cantareira, em São Paulo, na Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro. Antes disso, obviamente, havia reservas de caça, havia áreas das populações tradicionais.

Nós estamos hoje muito além desses paradigmas iniciais, do importante paradigma dos parques nacionais e do novo modelo que foi anunciado para o mundo no Congresso Mundial de Áreas Protegidas em Durban, há mais de 10 anos.

Esse novo modelo já incorporou que as áreas protegidas podem ser aquelas que, no Brasil, nós chamamos de proteção integral, ou também aquelas que nós chamamos aqui de uso sustentável, que não só são governos nacionais que podem criá-las ou geri-las, e que elas podem inclusive ter modelos de governança pelas populações, pelas comunidades, pelo setor privado, combinações entre governos e diferentes atores sociais.

Eu diria que, hoje, para países como o Brasil, e provavelmente é o caso de Colômbia, Peru e outros países amazônicos, que têm um esforço de constituição de um sistema significativo de áreas protegidas e que não são países bem desenvolvidos, abastados, nós precisamos ainda de um novo paradigma. Eu diria que a única solução hoje está através da conservação colaborativa, com a participação efetiva da sociedade para conseguir não só essa aproximação maior, prestar melhores serviços, mas também o apoio da mesma sociedade em momentos difíceis, inclusive alguns dos quais vivemos hoje em dia.

As áreas protegidas se definem de diferentes formas. A definição técnica de área protegida mais aceita internacionalmente é feita pela União Internacional de Conservação da Natureza, principalmente através de publicações da Comissão Mundial de Áreas Protegidas.

Nessa definição, as áreas protegidas têm que ter como objetivo a conservação da natureza, ou seja, seriam as áreas protegidas no seu sentido mais restrito de conservação da natureza ou o que, no Brasil, nós chamamos de unidade de conservação.

Na definição da Convenção sobre Diversidade Biológica, já não há essa mesma perspectiva. As áreas protegidas são aquelas que contribuem para a conservação da natureza. E, nessa perspectiva, nós entramos também no que, no Brasil, se chama de áreas protegidas ou que, no mundo, se chama de áreas protegidas no seu sentido mais lato; e, aí, incluem-se as terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas com território definido, com uma pretensão de gestão em permanência e com uma contribuição à conservação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Plano Estratégico de Conservação da Biodiversidade definiu ainda, na sua Meta 11, outros mecanismos eficazes de conservação da natureza. E esses outros mecanismos eficazes podem ser o que, no Brasil, já se incorporou dentro das outras áreas protegidas, que são, por exemplo, as reservas legais, áreas de preservação permanente e até áreas militares e outras que resultam em conservação da natureza. Faz falta, obviamente, uma medida de eficácia de avaliação se essas outras áreas que não têm como objetivo conservar a natureza estão de fato contribuindo para esse fim.

Nós podíamos também discutir que, na verdade, essa é uma definição obviamente baseada num conceito mais ocidental, onde se pode separar o objetivo de conservar a natureza e defender as populações, comunidades locais, populações tradicionais de extrativistas, povos indígenas, comunidades quilombolas e outros. Obviamente – e a UICN tem recebido demanda dos povos indígenas –, a sua cosmologia pode prever que a conservação da natureza e os objetivos sociais, culturais e, às vezes, até econômicos são obviamente conjugados.

Não obstante, do ponto de vista da definição de área protegida para conservação da natureza, há que se questionar se essa conservação da natureza é objetivo ou consequência. Nessa perspectiva, não há uma segunda ou terceira categoria em termos de importância, mas diferentes formas de entender a legalidade, a gestão e as consequências.

A própria biologia da conservação tem defendido há muito tempo, agora consagrado novamente nas definições internacionais – por exemplo, no princípio da gestão por ecossistemas ou mesmo na conectividade, visão de paisagem que está novamente no plano estratégico da convenção sobre diversidade biológica –, que a conectividade é fundamental. A meta de conservação dos espaços terrestres e águas interiores, definida internacionalmente, é de 17%, com uma série de critérios, inclusive a representação ecológica e a equidade. Entre outros, está também a conectividade.

O Brasil se colocou a meta de 30% para a Amazônia, o que é quase o dobro do que é a meta internacional, mas, ao mesmo tempo, insuficiente para proteger a Amazônia. Não obstante, não devemos querer que a Amazônia seja conservada só através de áreas protegidas com objetivo de conservação da biodiversidade – não só através de unidades de conservação tampouco de unidades de conservação mais terras indígenas.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Há um sem número de populações tradicionais que não são consideradas indígenas e que fazem a gestão daquilo que nós poderíamos chamar áreas de conservação comunitária, mormente nas áreas ribeirinhas, nas áreas onde há uma ocupação mais histórica, onde há uma quantidade de pessoas que não permite essa definição de uma proteção voltada para a natureza.

Essa conectividade mais importante se torna quando pensamos em mudanças climáticas, quando pensamos não só na contribuição que a Amazônia tem que continuar prestando ao mundo em termos de redução de emissões através da redução do desmatamento, mas também em termos de adaptação. Se a Amazônia não é o pulmão do mundo, ela é aparentemente uma espécie de ar-condicionado e é o que gera, provavelmente, a dinâmica climática e aérea que promove a manutenção da chuva em grande parte do continente. Ora, isso só é feito, dizem os cientistas, quando se protegem pelo menos 60%, 70% da Amazônia em termos de não conversão. E, quando estamos falando em 60%, 70%, obviamente, temos que ter atividades para essas populações tradicionais, mas também atividades econômicas que possam manter a floresta em pé.

É importante notar que a perspectiva de que a Amazônia é um bioma internacional e que há necessidade de conectividade foi colocada e debatida no Congresso Latino-Americano de Áreas Protegidas, em Bariloche, a partir do qual a Redparques resolveu iniciar o que nós chamamos a visão amazônica. Essa visão amazônica uniu os dirigentes dos nove países amazônicos, portanto, incluindo a Guiana Francesa, à parceria com a OTCA, com o WWF e outras entidades, inclusive a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cooperação da União Europeia e do governo alemão. Hoje, tem sido implementado essa visão amazônica na qual há intercâmbio entre os países. Esse intercâmbio propicia, por exemplo, a identificação de quais são as principais lacunas a se conservar do ponto de vista da representação ecológica, quais são os ecossistemas e as espécies que não estão suficientemente protegidas nos sistemas de áreas protegidas dos vários países amazônicos.

Mas há elementos que precisam ser aprofundados.

Recentemente, identificamos que a mudança climática não era bem considerada na gestão das áreas protegidas individuais e nos sistemas de áreas protegidas e desenvolvemos estudos, com o apoio do WWF e do governo alemão, no sentido de identificar a vulnerabilidade não só da biodiversidade, mas do sistema de áreas protegidas e como eles podem servir à nossa adaptação às mudanças climáticas. Essa perspectiva foi traduzida, por exemplo, numa declaração da Rede Parques à Conferência da Convenção-Quadro de Mudanças Climáticas em Paris em 2015, na qual demonstrava se propunham que as áreas protegidas fossem um instrumento fundamental não só de mitigação, mas de adaptação às mudanças climáticas.

No ano passado, em 2016, tivemos a Conferência da Convenção sobre Diversidade Biológica, que enfocou justamente a questão do enfoque central da biodiversidade, o main streaming, ou seja, a biodiversidade e as áreas protegidas como melhor instrumento para sua conservação a serviço do bem-estar da sociedade, e a Rede Parques novamente produziu uma declaração à Conferência de Cancun nessa perspectiva, nos comprometendo a gerir cada vez melhor as áreas protegidas para servir o bem-estar da sociedade.

Ora, nós sabemos que as áreas protegidas são muito importantes quando são identificadas, quando são criadas. A Amazônia brasileira tem demonstrado que mesmo só a sua criação já é efetiva no sentido de desviar interesses, por exemplo, da grilagem e do desmatamento ilegal, mas, obviamente, não é suficiente.

Os estudos internacionais científicos têm demonstrado que alguns elementos são fundamentais na eficácia das áreas protegidas. Entre eles está o nível de orçamento de pessoas trabalhando...

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – ... mas também a integração na governança geral e a perspectiva de participação da sociedade local.

O Brasil tem demonstrado através de corredores e mosaicos que essa possibilidade de trabalhar numa visão territorial é positiva. A própria OTCA mencionou aqui a possibilidade de fazer isso de forma transfronteiriça.

Quando pensamos em mudanças climáticas, a noção de conectividade tem que ser ampliada. Estamos falando de conectividade não só terrestre, mas aquática e até aérea, porque qualquer definição de conectividade também se aplica à circulação atmosférica, que permite, inclusive, a sobrevivência de certos ecossistemas. Mas a governança e a participação local acredito que estejam entre os elementos principais.

O que nós temos é o equívoco, às vezes, de supor que os governos, sozinhos, vão poder gerir as áreas protegidas.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Isso está na demanda da sociedade para os governos e na pretensão dos governos de atuar sozinhos. Por isso, precisamos de uma interpretação da legislação que permita fazer a gestão colaborativa, com parcerias. É a gestão das reservas extrativistas com as populações tradicionais que nela habitam, é a gestão das unidades de conservação em parceria com organizações da sociedade civil, é, inclusive, o turismo desenvolvido nos parques nacionais com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concessões, a participação da população local nas equipes de brigadistas contra incêndio e de pesquisa e monitoramento da biodiversidade. Isso permitiria chegar mais próximo de um dos critérios da Convenção sobre Diversidade Biológica, que é a equidade.

Portanto, para encerrar, eu diria que só através de parcerias nós conseguiremos gerir melhor as nossas unidades de conservação...

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – ...e outros tipos de áreas protegidas, para servir melhor à sociedade, para que a sociedade nos apoie melhor e defenda mais essas áreas protegidas que hoje estão ameaçadas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Vamos passar a palavra agora para os debatedores, que poderão falar do lugar onde estão.

Eu vou ler os nomes para, depois, explicar o porquê: Juiz Paulo Anaisse, Juíza Mara Elisa Andrade, José Luis Capella, Carlos Durigan, Desembargadora Dawn Gregory-Barnes, Ministra Iris Estela Pacheco Huancas, Patrícia Amorim Rêgo, Ricardo Saucedo, Ministro Roberto Serrato, Raul Telles do Valle. São dez. Eu digo isso porque alguns procuraram a Mesa para dizer que têm de tomar o avião, que têm hora de sair daqui. Isso para passar a palavra, pedindo que tentemos concentrar ao máximo... A campainha vai tocar depois de cinco minutos. Claro que não vamos cortar a palavra de ninguém, se precisar de um pouco tempo mais, mas peço que não se esqueçam de que alguns dos nossos vão ter de viajar daqui a pouco e querem ficar até o final para assistirem ao encerramento.

Com a palavra o Juiz Paulo Anaisse, que é de Itaituba, Pará.

O SR. PAULO ANAISSE – Obrigado, Senador Cristovam Buarque, Presidente destes trabalhos. Boa tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de agradecer, em meu nome e em nome dos servidores da Justiça Federal que atuam em Itaituba, no Pará, aos organizadores deste importante evento pelo convite e pela oportunidade de mostrar, ainda que de maneira singela, a atuação da Justiça Federal no sudoeste do Estado do Pará, distante dos grandes centros urbanos e no interior da Amazônia brasileira.

Congratulo o Senado Federal pela realização deste encontro. Agradeço especialmente ao eminente Ministro Herman Benjamin pelo convite que me foi formulado. Saúdo todos os demais colegas julgadores que se encontram presentes. Saúdo também servidores, professores, pesquisadores e demais participantes que aqui estão.

Pois bem. A subseção judiciária de Itaituba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, possui vara única com competência geral. Entretanto, devido à posição geográfica de sua jurisdição, tem processado número expressivo de demandas relativas ao tema proposto, vale dizer desenvolvimento sustentável, unidades de conservação e direitos indígenas.

Eu preparei alguns eslaides, com algumas fotos da região, para que, de maneira mais ilustrativa, possa demonstrar a atuação da Justiça Federal no sudoeste do Pará.

Essa é nossa sede, na cidade de Itaituba, Pará. Esta é a cidade de Itaituba, às margens da calha do Rio Tapajós, conhecida como "cidade pepita" devido à exploração mineral de ouro na região.

A Justiça Federal se encontra aqui presente.

Trago um contexto territorial. Peço licença para me deslocar até mais próximo da tela. (Pausa.)

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois bem; neste ponto se encontra a cidade de Itaituba, sede da Seção Judiciária de Itaituba, com jurisdição no Sudoeste do Pará, envolvendo o Município de Novo Progresso, Jacareacanga e Aveiro.

No Estado do Pará, mencionado hoje pela manhã, de maneira mais detalhada, o Município de Itaituba, área de jurisdição da Subseção Judiciária, é o Sudoeste do Pará, exatamente nesta área, seguindo o mapa da Amazônia Legal... Exatamente nesta parte da Amazônia.

Pois bem; você pode observar por este quadro aqui embaixo a área de jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba, na qual existem unidades de conservação, ou seja, é praticamente toda ocupada por unidade de conservação ou terra indígena.

Então, vocês têm as imagens dessas áreas verdes, que são unidades de preservação integral; as áreas em amarelo, de desenvolvimento sustentável; e essas áreas em rosa são terras indígenas. Nas áreas em branco não existe demarcação, justamente às margens da rodovia BR-163 – em seguida tecerei alguns comentários –, cuja posse da terra, a ocupação da terra nessa área é bastante valorizada devido a uma perspectiva de eventual regularização por parte da autarquia fundiária brasileira.

A maior parte da jurisdição da SJ é composta por áreas afetadas à preservação do meio ambiente. Na área, principalmente aquela área branca... O nome, inclusive mencionado na região, é a "área branca", exatamente a área que não está afetada à proteção ambiental. Na verdade, a ocupação nessa área ela é valorizada diante de uma possível e eventual regularização por parte do Incra. E exatamente por conta dessa possibilidade de regularização, inclusive para fins de reforma agrária, nós lamentavelmente testemunhamos, e é fato notório, conflitos fundiários no Estado do Pará, especificamente nessa região.

Apenas a título de informação nessa região existe uma liminar concedida pelo Juízo da Vara da Subseção Judiciária de Itaituba determinando a proteção dos defensores do meio ambiente pelas polícias locais e federal.

São diversos os processos criminais que hoje tramitam na subseção judiciária de Itaituba. Os mais, vamos dizer assim, relevantes ou mais frequentes dizem respeito à Lei de Crimes Ambientais, arts. 40 e 40-A, justamente dano à unidade de conservação.

Como vocês verificaram, há uma grande quantidade de unidades de conservação ou de área afetada naquela região, como foram bem definidas pelo orador que me antecedeu, e o dano àquela área é tipificado no Direito brasileiro como crime ambiental, nos arts. 40 e 40-A.

Existe também na Lei de Crimes Ambientais a tipificação do desmatamento sem autorização de terras públicas ou devolutas, o caso da área branca. Ou seja, embora não esteja afetada, o desmatamento daquelas áreas necessita da autorização da autoridade ambiental, e a violação dessa norma representa a violação do art. 50-A da Lei de Crimes Ambientais.

Verifica-se, também, na região, a invasão de terras públicas. Essa invasão de terras públicas, a definição desse crime, está prevista no art. 20 da Lei Agrária e se dá na denominada área branca, como verificado.

Normalmente, após a regularização por parte do Incra das áreas, o que se tem verificado muitas vezes é uma reaglutinação delas por determinadas pessoas, o que tem sido capitulado na denúncia formulada pelo Ministério Público como invasão de terras públicas.

Existe também – verificamos – usurpação de bens da União. Isso representa, justamente, a retirada da madeira. Retira-se como bem público. Por estar em áreas públicas, é considerado bem da União e, portanto, a sua retirada sem autorização viola a lei de crimes contra a ordem econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste curto espaço de tempo, gostaria também de tecer considerações a respeito da área da BR-163 e da própria rodovia relativa à escoação da produção de grãos do Mato Grosso.

Trata-se de grãos de soja. Devido a estudo, verificou-se que a exportação, utilizando-se o transporte fluvial pela calha do Rio Tapajós até o norte do Pará, para ali ser embarcado em grandes transatlânticos para a China ou passando pelo Canal do Panamá ou mesmo para a Europa, se torna mais barata do que transportar essa soja por rodovia até o Porto de Santos ou de Paranaguá, caso em que os transatlânticos teriam que subir a costa brasileira, o que tornaria mais caro. Isso gerou uma demanda bastante grande nessa rodovia que corta a Amazônia, rodovia que é trafegada nesse transporte de Cuiabá até Santarém.

Essa rodovia... A soja é embarcada em caminhões nesses Municípios do Estado de Mato Grosso, Sinop e Sorriso, sobe até a cidade de Itaituba, na verdade, até um distrito da cidade chamado Miritituba, onde multinacionais possuem grandes silos de armazenagem dessa soja e realizam o transbordo da soja dos caminhões para os rios, que seguem o Rio Tapajós até o Porto de Vila do Conde, Norte do Estado do Pará, que é embarcado pelo oceano. Isso tem gerado uma pressão ambiental na região.

Aqui, essa rodovia ultimamente ocupou o espaço nos telejornais nacionais, é a produção de soja do Estado do Mato Grosso, um dos maiores produtores nacionais, seguindo até os portos de Miritituba.

Aqui são os portos, atualmente temos quatro grandes portos operados por empresas privadas, aqui são dois deles. Esses portos ficam na margem oposta da calha do Rio Tapajós.

Aqui são as barcaças empurrando as balsas, transportando a soja até o Norte.

Aqui eu convido... Só um momentinho. Na verdade, aqui é um vídeo, eu vou passar, devido ao exíguo tempo.

Uma outra questão que tem atraído a atenção dos órgãos ambientais na área é a extração de ouro, bastante tradicional na região, que tem ocorrido desde os anos 80, e não por outra razão, a cidade de Itaituba é conhecida como a "cidade pepita". Existem garimpos irregulares na região, o que suscita uma questão social importante, porque há uma grande dependência econômica da extração desse ouro no Município de Itaituba. O que nos leva, também, a uma outra questão ambiental, que é a utilização do mercúrio na extração desse ouro, para separar o ouro dos demais detritos que ali estejam. Esse mercúrio é depositado nos rios, poluindo as águas na região.

Aqui é uma trilha, essa fotografia é do nosso setor de oficiais de Justiça, trata-se de uma diligência, é um dos processos que nós atuamos lá, é uma trilha, aqui pode-se verificar que já há uma floresta com mata secundária, essa trilha dá acesso a um dos garimpos – são vários garimpos, aqui é um dos garimpos na região, em que a Justiça Federal determinou uma diligência de intimação das pessoas que ali estavam trabalhando.

A exploração do garimpo não se dá apenas dessa maneira, mas também no leito da calha do Rio Tapajós. Isso aqui é uma barcaça, essa barcaça possui bombas bastante potentes que revolvem o fundo do rio, sugando o leito do rio, passando através dos carpetes, onde o ouro fica retido, e a água é devolvido por essa tubulação que segue.

Aqui, para finalizar, é uma fotografia capturada por mim, quando navegava pelo Rio Tapajós no sentido da cidade de Santarém. Quis deixá-la aqui como uma mensagem de esperança de um mundo de paz e de respeito aos princípios e valores dos direitos humanos e ambientais. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Passo a palavra à Juíza Mara Elisa Andrade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª MARA ELISA ANDRADE – Boa tarde a todos. Exmo Senador Cristovam Buarque, na pessoa de quem eu cumprimento todos os presentes, boa tarde.

Eu vou tentar ser breve. Na verdade, eu me preparei acreditando que eu teria um pouco mais de tempo para discutir e para expor para os senhores um pouco da realidade da jurisdição ambiental no Estado do Amazonas, especificamente na vara ambiental na qual eu atuo desde de janeiro de 2015, mas, em razão do tempo, eu vou tentar ser breve e vou fazer a leitura de algumas considerações nesse sentido.

Bom, uma das maiores preocupações sentidas durante o exercício da jurisdição ambiental é ausência de efetividade das normas constitucionais e infraconstitucionais na matéria. Apesar de a nossa Constituição consagrar normas protetivas do meio ambiente e das várias leis disciplinando o tema, ainda são muitos os desafios para a sua implementação.

Especificamente quanto ao bioma amazônico, o art. 225, da Constituição, no §4º, declara expressamente a Floresta Amazônica brasileira como um patrimônio nacional, cuja utilização far-se-á dentro das condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

O Estado do Amazonas é o maior Estado da nossa Federação, o mais rico em biodiversidade, o que possui o maior número de etnias indígenas, o que possui uma das mais importantes bacias hidrográficas do mundo – o Rio Amazonas e todos os seus afluentes e efluentes –, a maior parcela de Floresta Amazônica ainda intacta, em razão até da geografia do Estado, e toda essa riqueza natural merece uma atenção zelosa por parte do Poder Público, que deve sempre buscar conciliar os vários interesses contemplados na Constituição.

Apesar de ser Juíza Federal há aproximadamente seis anos, só estou lotada na vara ambiental há pouco mais de dois anos e, no tempo no qual eu estou me dedicando diariamente a conhecer cada vez mais a matéria, justamente por tutelar um bem jurídico fundamental à existência humana, no meu imaginário eu acreditava que bastaria conhecer as normas e aplicá-las. Mas não, os desafios vão muito além disso.

Os litígios que estão sob a minha jurisdição frequentemente colocam em conflito vários outros interesses também consagrados pela nossa Constituição, e daí eu lanço uma pergunta: como gerar e promover o crescimento econômico, gerar empregos, promover o desenvolvimento do Norte do nosso País sem a severa destruição de nossas florestas, sem o esgotamento dos nossos recursos naturais, sem a diminuição da nossa biodiversidade? Estas são questões inquietantes no exercício da judicatura.

A 7ª Vara Federal possui 4.319 processos (dados estatísticos puxados em 30 de abril), dos quais 2.486 estão em tramitação ajustada, que é uma nomenclatura usada pelo nosso Tribunal para se referir aos processos que estão em andamento. Ou seja, existe uma parcela significativa em arquivo provisório e, na sua maioria, ela se refere às multas ambientais, naqueles casos em que ou não encontramos os devedores ou também não encontramos nenhum patrimônio para ser expropriado para fazer face a essas multas.

Então, o processo fica suspenso até que uma modificação patrimonial do executado seja levada ao conhecimento do juízo e, infelizmente, durante esse período transcorre a prescrição dessas multas.

Bom, eu tenho tramitando na vara 250 ações civis públicas. É um número muito elevado se considerado que a maioria delas envolvem questões de alta complexidade.

Eu também trabalho com os crimes ambientais e, como eu disse, com as execuções das multas ambientais que são geradas a partir das autuações do Ibama.

Preciso registrar aqui que as autuações do Ibama, com uma frequência indesejável têm como autuados pessoas humildes e de baixa escolaridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro problema que aflora é que nem sempre os efetivos exploradores da atividade agropecuária e dos garimpos são identificados na autuação do Ibama. Assim, os senhores podem concluir que fica muito difícil aplicar as normas protetivas do meio ambiente, tanto no que concerne à atividade administrativa do exercício do poder de polícia ambiental como na repressão aos crimes ambientais.

É também notório que o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade), o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a Funai (Fundação Nacional do Índio), a Polícia Federal e vários órgãos públicos federais e autarquias vêm sofrendo fortes cortes nos seus orçamentos, o que prejudica, e muito, a atividade que eles desempenham em relação à tutela do meio ambiente no Estado do Amazonas. Isso porque, sem recursos públicos, fica difícil fazer manutenção e aquisição de equipamentos, pagar por combustível para fazer fiscalizações, abrir concursos para mais analistas e técnicos. E a demanda existe, isso eu posso garantir aos senhores.

Em relação às ações civis públicas, a maioria delas envolve licenciamento ambiental, espaços especialmente protegidos na sua maior parte, áreas de preservação permanente e unidades de conservação, e muitas também versam discussão sobre omissão do Poder Público no exercício do dever de fiscalizar obras e empreendimentos de grande envergadura, bem como a omissão no implemento de políticas públicas protetivas do meio ambiente. Aqui eu cito como exemplo várias ações civis públicas que foram ajuizadas entre os anos de 2015 e 2016 para obrigar vários Municípios do Estado do Amazonas a cumprirem o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e dar a destinação adequada aos lixões de suas cidades.

Só para concluir, com relação às minhas principais preocupações no que diz respeito a essas ações civis públicas, muito já foi dito pelos outros palestrantes. Existe uma dificuldade grande por parte dos juízes em dar efetivo cumprimento às sentenças, que muitas vezes acabam tendo um papel simbólico e declaratório. Nós temos limitações técnicas de custo do processo e várias outras. E como, muitas vezes, no polo passivo dessas ações, nós temos justamente o Poder Público, fica muito difícil conseguir implementar os comandos que estão nas nossas sentenças.

Vou abrir um parêntese... Aliás, paralelamente a essas questões da tutela judicial do meio ambiente, eu preciso destacar que reputo de extrema importância uma atuação conjunta de todos os poderes, num verdadeiro compromisso para a implementação das normas constitucionais e infraconstitucionais em matéria ambiental. O Judiciário não é a solução, sozinho, dos problemas ambientais do nosso País.

E eu penso que seja muito importante desenvolver, dentre outras políticas, educação ambiental. Sem a conscientização ambiental da população, dos jovens, da sociedade como um todo, fica muito difícil o Poder Público inclusive implementar suas políticas ambientais. Basta pensarmos que, numa cidade como Manaus, com vários problemas de infraestrutura, carências de infraestrutura sanitária, fica muito...

(Soa a campainha.)

A SRª MARA ELISA ANDRADE – ... difícil fazer obras e criar políticas sem que a população seja chamada a uma responsabilidade compartilhada, sem que ela seja conscientizada de que ela deve assumir posturas ambientais adequadas a esse projeto, que é coletivo.

Não podemos nos esquecer de que, para a formação de uma verdadeira consciência ambiental, mecanismo pelo qual a responsabilidade por zelar pelo cumprimento das normas protetivas ao meio ambiente se faz de forma compartilhada entre Estado e sociedade, é necessário acesso à informação. E aqui ganha relevo o processo de licenciamento ambiental e os cadastros ambientais, como o CAR, no caso, no Norte. Existe também, para dar subsídio legal a essa política de educação ambiental, a Lei 9.795, de 1999, que instituiu o Plano Nacional de Educação Ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero concluir a minha fala com as seguintes ideias: não existe cidadania ambiental sem educação, sem informação, sem formação de uma consciência coletiva da importância da proteção ambiental.

Nós vivemos tempos de exacerbadas desigualdades sociais. As externalidades negativas provocadas ao meio ambiente por determinada obra, empreendimento ou atividade são quase sempre suportadas de forma desigual e com peso maior por aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira e social. Acesso à água potável, saneamento básico, exploração da mão de obra em condições degradantes no campo ou no garimpo são só alguns exemplos dessa desigualdade. Trata-se de uma das mais perversas formas de desigualdade na nossa sociedade, por negar a essas pessoas direitos fundamentais e por inviabilizar qualquer projeto de dignidade da pessoa humana.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Passo a palavra ao Dr. José Luis Capella, da Sociedade Peruana de Direito Ambiental.

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Muito obrigado. Eu vou me juntar aos cumprimentos e agradecimentos que meus precedentes já fizeram para evitar tomar mais tempo. Eu sou do Peru e me pediram que falasse da Amazônia, de áreas protegidas e de povos indígenas.

É um país que já tem os seus 17% de áreas protegidas em seu território e que também tem um regime de titulação de povos indígenas, com 10 milhões de hectares, aproximadamente, tendo sido titulados, mas mesmo assim ainda tem uma dívida muito grande de titulação.

Particularmente, na Amazônia – eu coloquei um exemplo ali na tela –, temos departamentos como o de Madre de Dios, que faz fronteira com o Acre, e o de Pando, na Bolívia, onde 50% do território do departamento são de áreas protegidas. E uma boa porcentagem também foi concedida a povos indígenas, com títulos de terra.

Eu vou tomar em conta o que foi falado aqui nesta mesa e vou me referir a dois conceitos que já foram mencionados. Um é de coordenação colaborativa, mencionado por Cláudio Maretti, no sentido de que o papel do Estado não basta para conseguir o que queremos em um bioma, para assegurar o cumprimento à legislação. A outra coisa é titularidade, que já foi explicada. Cabe a nós, como praticantes do Direito, particularmente aos juízes, como servidores públicos que vão tratar de formalizar os espaços, conhecer a lei, saber como aplicar a lei, saber quem são os que agem com relação à lei e aplicar a lei de maneira adequada.

Um dos motivos pelos quais nós criamos, na minha organização, essa plataforma é que a única maneira de conhecer a norma é saber como a norma se comporta no território, como ela é aplicada de fato, como as pessoas a compreendem, se ela foi explicada adequadamente, se todo mundo a conhece, indo de crianças até aqueles que realizam as atividades.

Em Pando, nós vimos uma situação muito complicada. Foram criadas muitas áreas protegidas, temos muitos povos indígenas afetados, inclusive temos povos indígenas em isolamento. E, em contato inicial, nós encontramos delitos sérios que vão além do marco jurídico regular de atividades, ou seja, não têm relatórios de impacto ambiental, são atividades como mineração ilegal, exploração madeireira ilegal.

E nós criamos uma comunidade prática para a comunidade de Madre de Dios, onde nos concentramos em três delitos. Deixe-me explicar. O que vocês veem ali mais embaixo é uma área protegida. O que vocês veem de um lado é outra. E o que vocês veem em verde mais escuro são comunidades nativas, com títulos de terra outorgados para povos camponeses, para fazer turismo, para conservação. E o que acontece é que nós aprendemos que a outorga de títulos é importante e, por isso, devemos continuar fazendo isso. Porém, a ação com relação a esses títulos é mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante ainda. Ou seja, quando a pessoa recebe o direito da terra, ela deve fazer com a terra o que ficou combinado no título da terra.

É preciso ver, portanto, como é que a conservação colaborativa vai ser construída, particularmente como vão ser formados também os corredores que juntam as paisagens. Conforme o que nós aprendermos nesses lugares, certamente vamos ver alguns fatores que são comuns a todos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Um Senador, mais cedo, mencionou um exemplo de uma norma positiva para o Brasil, que era o confisco de caminhões e motosserras que faziam parte de um processo ilegal de exploração. Porém, isso não era retornado para a área legal, para o Estado. Nós tivemos o mesmo problema no Peru. Nós fazemos o confisco de materiais, mas as pessoas das quais nós tínhamos confiscado esses materiais acabavam os recebendo de volta.

Então, eu me refiro aqui a uma sociedade de aprendizagem, de conhecimento, que, se não tivéssemos tido... Se nós tivéssemos tido, melhor, na época, teríamos compartilhado conhecimentos entre Peru, Colômbia e Brasil e teria sido tudo bem mais fácil. Então, um dos desafios que nós temos, como juízes, é continuar avançando nessa comunidade de conhecimento.

E nós, que somos da área do Direito, temos um desafio adicional. Nós precisamos continuar insistindo na proteção e continuar assegurando os direitos dos usuários das florestas e dos povos indígenas e os direitos do Estado mesmo, que acaba não tendo braços suficientes para proteger as áreas protegidas, nem no meu país, nem em outros países.

E vou terminar dizendo brevemente que uma das tendências com relação à aplicação do Direito Ambiental hoje é o reconhecimento da multiculturalidade, das práticas e da vigilância comunitária que ocorrem nesses territórios. E eu acho que não se falou muito a respeito disso, mas, na verdade, não houve muito desenvolvimento do assunto nessas sessões. Eu acho que nós deveríamos aprender com as lições de outros países, de outras comunidades que aprenderam com esses seus problemas, particularmente os povos indígenas das áreas florestais onde nós trabalhamos.

Essa é uma sugestão. Eu agradeço novamente aos participantes que me precederam. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF. Fora do microfone.) – Passo imediatamente a palavra ao Sr. Carlos Durigan.

O SR. CARLOS DURIGAN – Obrigado, Senador Cristovam.

Obrigado ao Ministro Herman Benjamim pela oportunidade de estarmos aqui contribuindo neste debate superimportante que estamos fazendo nestes dias, durante o colóquio.

Para complementar algumas ideias colocadas pela conferência magna, gostaria de ressaltar alguns pontos que eu julgo que sejam de interesse e fundamentais nessa questão, quando falamos da Amazônia para além de suas fronteiras geopolíticas, a Amazônia natureza, a Amazônia gente, a Amazônia águas. E um ponto bastante importante para ressaltar é que, quando nós falamos em águas, o bioma amazônico passa de 5,5 milhões de quilômetros quadrados para 7 milhões de quilômetros quadrados, quando consideramos a bacia.

A Amazônia também tem sua complexidade em questões relacionadas à cobertura florestal, que é muito complexa e diversa. Também temos essa complexidade quando falamos de paisagens apáticas, de áreas úmidas. E mesmo a hidrologia dos rios amazônicos é bem complexa, desde os rios de águas brancas que vêm dos Andes, trazendo em si uma carga de sedimentos e nutrientes superimportantes para nutrir as várzeas amazônicas e as águas amazônicas ao longo de toda a bacia, aos rios de águas pretas e águas negras, que constituem rios ancestrais, rios muito diversos e, ao mesmo tempo, sensíveis a qualquer tipo de alteração em suas paisagens. Há também os rios de águas claras, como foi apresentado o Rio Tapajós, o Rio Xingu, rios que também são rios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ancestrais e que têm em si uma carga menor de sedimentos, mas que enriquecem também essa complexidade hidrológica da bacia.

Toda essa complexidade também gera uma importância muito grande. Há esse olhar sobre a bacia amazônica, as suas águas, sobre diversidade aquática, que é a questão da produtividade. E eu destaco principalmente a produtividade pesqueira, que traz um elemento importante para as populações humanas da Amazônia, que aí constituem e vivem ao longo desses... De um total de 34 milhões a 35 milhões de pessoas que vivem hoje na região, pelo menos 20 milhões vivem ao longo dessas paisagens aquáticas e rios. E nisso se incluem grandes cidades, como Belém, Manaus, Iquitos, Letícia entre outras.

Há essa dependência que essas populações têm dos recursos que provêm da riqueza aquática da Amazônia, tanto pela questão da utilização das águas, quanto também do consumo da proteína animal que vem através da pesca, que hoje constitui uma importante fonte alimentar para as populações amazônicas, que também constituem um elemento sensível na paisagem, tanto pela importância, quanto também pela sensibilidade frente aos impactos que nós vemos atualmente em curso.

Cito o caso do processo de implementação de infraestrutura na região, tanto relacionada à abertura de novas estradas como à construção de hidrelétricas, que de certa forma acabam por quebrar a conectividade entre esses sistemas aquáticos e barrar os processos migratórios, de espécies migratórias de peixes principalmente – hoje constituem 80% dos embarques pesqueiro as espécies de peixes migradores, e esses embarques é que vão sustentar as populações que vivem ao longo dos rios, tanto urbanas quanto rurais.

É importante destacar que, dentro desse cenário, julgamos muito pertinente e importante um olhar sobre a necessidade de construirmos mecanismos de proteção para além das unidades de conservação, e isso inclui uma discussão de nível regional que possa contemplar muito do que o Ministro Cesar havia dito em relação à necessidade de se constituir políticas para além das fronteiras geopolíticas. E nisso se enquadra a ideia de se construir modelos de gestão integrada de bacias, que é um ponto bastante importante a ser destacado quando nós falamos em águas e bacia amazônica.

Um outro ponto importante é a questão de trabalhar a gestão pesqueira como um elemento chave dentro desse processo de integração de atores.

Hoje em dia, a pesca na Amazônia emprega quase 500 mil pessoas diretamente, e se nós consideramos a pesca como um elemento do dia a dia de subsistência das populações tradicionais e indígenas da Amazônia, esse número aumenta bastante. Então, é importante trabalhar formas de integrar os diversos atores, organizações da sociedade civil, organizações de base, lideranças comunitárias, gestores, públicos, tomadores de decisão, a área jurídica dando um suporte mais do que necessário nesses processos, para que se criem formas de trabalhar a gestão pesqueira, considerando as diferentes jurisdições, e como isso pode ser feito de uma forma eficiente, considerando que os rios amazônicos extrapolam as nossas fronteiras geopolíticas.

E, para finalizar, um terceiro ponto bastante importante, que é a questão relacionada aos impactos na infraestrutura, como mencionei, que causam problemas bastante importantes do ponto de vista de quebrar a conectividade entre os rios amazônicos e, ao mesmo tempo, a infraestrutura que é estabelecida ao longo das áreas de floresta, com abertura e transformação da paisagem, causando uma série de impactos que devem ser considerados e trazer, no seu bojo, processos de compensação e mitigação que sejam, de fato, efetivos.

Hoje vemos que esses processos não têm funcionado e precisamos de uma fortaleza maior nos processos de garantir que as ações de compensações e mitigação sejam, de fato, implementadas, porque sabemos muito bem que, somado à questão da infraestrutura, temos aí um processo que já estamos sentindo na Amazônia. Quem vive e atua na Amazônia sabe bem disso. Nos últimos anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

houve um recrudescimento dos extremos climáticos, que já afeta bastante a vida de quem vive lá e, obviamente, a biodiversidade amazônica, da qual depende a vida das pessoas que lá vivem.

Então, posto isso, Sr. Senador, gostaria de mais uma vez agradecer o espaço e ficar à disposição para contribuir em outras discussões.

Obrigado. (Palmas.)

(Interrupção do som.)

A SRª DAWN GREGORY-BARNES (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos.

Primeiro, gostaria concordar com os demais participantes e agradecer aos organizadores e patrocinadores pelo que tem sido um colóquio muito interessante e estimulante.

O meu país é a Guiana. Estamos ao norte na América do Sul, e temos como fronteira o Brasil ao sul, a Venezuela a oeste, e o Suriname ao leste. Temos 83 milhas quadradas e uma população pequena, de aproximadamente 150 mil pessoas. Na América do Sul, compartilha uma história com o Caribe que fala inglês, mas é, de fato, o único país que fala inglês na América do Sul. A maior parte da nossa população vive na região costeira, e 87% do país são florestas.

A Guiana tem um marco legal forte e robusto para a proteção do meio ambiente e também para a proteção dos direitos dos povos indígenas, que, aliás, constituem 10% da população. Em 2001 um processo de reforma em grande escala da Constituição foi levado a cabo, e com um novo modelo que agora inclui os direitos de proteção do meio ambiente e direitos dos povos indígenas. Esses direitos foram incluídos depois desse processo.

No art. 25, fala-se do dever de cada cidadão de participar das atividades desenhadas para melhorar o meio ambiente e proteger a saúde da nação. O art. 36 declara que o bem-estar da nação depende de preservar o ar limpo, o solo fértil e a rica diversidade de plantas, animais e ecossistemas. Esses princípios estão incluídos entre os princípios que guiam o sistema social e econômico do país.

Para além dessas declarações, dispositivos que protegem o meio ambiente e os direitos dos povos indígenas foram estabelecidos como direitos fundamentais e recebem explicitamente o mesmo status dos direitos fundamentais tradicionais, tais como o direito à expressão, o direito à vida, o direito à liberdade pessoal etc. Assim também os direitos dos povos indígenas são descritos como direitos à proteção, à preservação e à promoção das suas línguas, à herança cultural e seu modo de vida. Isso está no art. 1.49-G da Constituição revisada.

A característica chave dos dispositivos dos direitos fundamentais é que fornece acesso, o poder de ir aos tribunais para solicitar reparação que é disponível quando há de fato algum tipo de infração ou uma ameaça à infração dos direitos fundamentais – um artigo empodera o tribunal a fornecer a remediação apropriada. O país Guiana adotou a agenda internacional em relação ao meio ambiente desde 1985, quando se tornou signatário de várias convenções regionais e internacionais. Uma ou duas podem ser mencionadas: a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, a Convenção de Basileia sobre o Controle Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e, finalmente, mais recentemente, o Acordo de Paris.

Eu já ouvi o sino uma vez, então, devido a essa restrição de tempo, vou somente mencionar duas legislações que – acredito eu – demonstram os compromissos do nosso país com relação a esses temas que temos discutido. Essas duas legislações são a Lei de Proteção Ambiental, de 1986, e outra lei, de 2006, sobre a temática.

A Lei de Proteção Ambiental foi promulgada antes da constitucionalização da proteção do meio ambiente e é um chamado para o manejo, conservação e melhoria do meio ambiente, com a prevenção e controle de poluição, avaliação do impacto de desenvolvimento econômico sobre o meio ambiente e o uso sustentável de recursos naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa lei estabelece a Agência de Proteção do Meio Ambiente, que, de acordo com algumas das discussões que temos ouvido aqui, parece muito com várias agências que já existem em outros países, mas gostaria de mencionar duas funções dessa agência. Uma é para garantir que qualquer atividade de desenvolvimento que possa causar algum efeito adverso sobre o ambiente natural seja avaliada antes de seu início e que esse efeito adverso seja levado em consideração no momento de decidir se essa atividade deve ou não ser autorizada. E a outra função que eu gostaria de destacar é: coordenar e manter um programa para conservar a diversidade biológica e o seu uso sustentável.

Não temos nenhum tribunal especializado para o meio ambiente, mas a agência em si pode iniciar os casos relacionados a esse tema, pode levar aos tribunais dos magistrados. Quando alguma pessoa for condenada por algum crime de acordo com essa lei, gostaria de destacar um poder que o tribunal tem ao impor uma remediação ou uma penalidade, gostaria de mencionar o poder do tribunal. Além de qualquer outro remédio ou penalidade imposta pela lei, o tribunal também pode emitir uma ordem proibindo a continuação ou a repetição do ato pelo qual aquela pessoa foi condenada.

Esses são os destaques que eu queria compartilhar da nossa lei de proteção ambiental.

Agora vou falar da lei ameríndia, que fala da proteção e reconhecimento dos direitos coletivos das comunidades ameríndias.

Uma das características é que o ato inclui dispositivos específicos para mineração – dentre outros dispositivos, mas eu quero destacar este –, na Seção VIII, que fala que um minerador que decide realizar atividades de mineração em território ameríndio, além de estar em conformidade com os requisitos da lei de mineração, também deve obter o consentimento do conselho daquela comunidade e também precisa fornecer informação a esse conselho comunitário. E é expressamente proibido que... É, na verdade, necessário que a mineradora tome todas as medidas necessárias para proteger o meio ambiente.

Peço um momentinho. (Pausa.)

Deve tomar os passos necessários para proteger o meio ambiente, para evitar danos ao meio ambiente em si, evitar a contaminação das águas subterrâneas e superficiais, para evitar também interferência com a agricultura, danos ou interrupção à flora e à fauna e também interrupção das atividades normais dos residentes. Essa é uma medida importante para proteger os povos indígenas.

E também é necessário que um acordo seja realizado entre a mineradora e o conselho comunitário, representado pelo líder, e certos aspectos podem ser incluídos no acordo, como a proteção ambiental, ou um programa de proteção ambiental, ou um plano para se livrar dos resíduos e também um plano de pagamento de compensação. E está incluída também informação – que deve ser fornecida à comunidade – com o local exato da mineração e o tempo de duração para esse processo de mineração. Então fica claro que o juiz na Guiana não precisa se preocupar tanto com os seus poderes, mas, sim, na verdade...

(Soa a campainha.)

A SRª DAWN GREGORY-BARNES – ... com a aplicação de uma abordagem livre, para poder dar efeito ao espírito da legislação e garantir que as penalidades apropriadas e as reparações necessárias sejam impostas.

Agradeço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Eu passo a palavra agora à Ministra Iris Estela, lembrando que ainda temos, além dela, mais cinco oradores, e alguns já estão indo embora para seus aviões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.110185/2017-98

Ministra Iris Estela, por favor.

A SRª IRIS ESTELA PACHECO HUANCAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos.

Eu vou me juntar aos cumprimentos e aos agradecimentos à organização.

Ontem o Senador Cristovam Buarque nos falou de quatro desafios que, em resumo, tratam de compatibilizar os âmbitos social, econômico, jurídico e outros para assegurar a proteção ao meio ambiente ao mesmo tempo que o desenvolvimento econômico, ambos como direitos fundamentais dentro de um Estado social e democrático de direito.

E é aqui que ocorre a vinculação com os territórios das comunidades indígenas. No Peru isso acontece porque é justamente nesses territórios que se concentra uma boa parte das áreas naturais protegidas, do mesmo modo que depósitos de minerais e de petróleo. Ao mesmo tempo, sabemos que as comunidades indígenas são os melhores gestores dos recursos naturais e são os que melhor os protegem. No Peru, protegem 24,5% da biomassa amazônica, sob várias categorias nas áreas naturais protegidas. Contudo um dos problemas que enfrentamos no Peru é o fato de não termos um cadastro de demarcação de terras indígenas que sirva como instrumento efetivo de conservação do meio ambiente para as políticas públicas, conforme exigido pela OIT.

Outro problema que temos é o direito fundamental à consulta prévia. Antes de 31 de dezembro de 2008, no Peru, foram concedidas concessões de hidrocarbonos em duzentos e tantos hectares de terras amazônicas. Essas concessões foram outorgadas sem consentimento e foram, depois, postergadas – foram canceladas, eu diria –, já que o Peru acabou assinando a Convenção nº 169 da OIT. Mas, apesar de ter assinado, disse que não era possível implementá-la automaticamente. Além disso, o país disse que os povos indígenas não existiam no Peru, que o Peru não tinha povos indígenas, mesmo tendo assinado essa convenção, mesmo sendo os povos indígenas parte da natureza do Peru, um povo multicultural. Além disso, o Peru finalmente reconhece os povos indígenas como sujeito, pessoa jurídica de direito.

A Constituição do Peru também garante o direito à identidade cultural dessas comunidades e reconhece o direito à autodeterminação dos povos indígenas. Tudo isso está ligado ao reconhecimento constitucional, e já se superou o conceito de ser isso uma norma política. É uma norma jurídica, com eficácia direta. E, além disso, existe lá a Lei 157 e o Decreto Legislativo 1.089, que foi criado no momento de assinar um acordo com os Estados Unidos, com relação ao regime de titulação de terrenos urbanos, algo que foi feito sem consulta prévia. Nessa situação, a jurisprudência constitucional do Peru recebeu um pedido da comunidade quéchua de San Martin, assinado por 9 mil nativos, com relação a um processo de inconstitucionalidade referente a esses processos legislativos de ordenamento territorial.

O Tribunal Constitucional assinalou... Embora não tendo declarado a inconstitucionalidade dos decretos legislativos, declarou uma sentença interpretativa reiterando o reconhecimento de um Estado multicultural e étnico. Reiterou ainda o valor da tolerância e do respeito à adversidade, bem como o Estado constitucional de direito e o reconhecimento que deve existir de um diálogo intercultural. Do mesmo modo, com relação à consulta prévia, assinalou que a interpretação desses decretos legislativos deve ser feita de acordo com as convenções internacionais e que eles deveriam entrar em efeito diretamente. Uma das coisas que se enfatizou foi o direito da boa-fé. Ou seja, o que se concertar com as comunidades camponesas deve ser cumprido.

Em termos da consulta prévia com essas comunidades, devido às suas tradições e à sua biodiversidade, à cosmovisão e aos costumes que têm, deve ser respeitada essa consulta prévia. Estabeleceu-se ainda a necessidade de alcançar um acordo, garantindo os direitos dos povos e a preservação do meio ambiente no território dos povos indígenas. Foi estabelecida também a necessidade de transparência na consulta prévia e a implementação oportuna das consultas prévias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vemos, assim, que o Tribunal Constitucional deu uma ferramenta de interpretação em temas de povos indígenas, com enfoque intercultural. Nesse contexto, no Peru foi editada a lei de consulta prévia e foi regulamentada também. Mas, na prática, vimos que essa lei não tem tido muita efetividade. E temos tido muitos conflitos ambientais, conforme a relatoria do povo. Nesse sentido, esses casos terminam em boa parte sendo judicializados.

Os tribunais ordinários têm dado um enfoque de leitura constitucional às questões ambientais, e muitos projetos infelizmente foram suspensos, justamente por não terem realizado consulta prévia antes de implementar o projeto. A jurisprudência, nas diferentes áreas do Peru, vem se desenvolvendo pouco a pouco, particularmente com relação a um enfoque de preservação do meio ambiente.

Voltando, então, ao meu ponto inicial, preciso dizer que, do meu ponto de vista, eu acho que não são incompatíveis o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental se todos os autores envolvidos tiverem um comprometimento ético com essas atividades e que, portanto, ao implementar o processo de negociação, o façam respeitando a igualdade, a transparência e o diálogo intercultural com as comunidades e as empresas, e as empresas agindo com responsabilidade social, internalizando o fato de que...

(Soa a campainha.)

A SRª IRIS ESTELA PACHECO HUANCAS – ... optar pelo desenvolvimento sustentável não é uma perda, e sim um investimento. Nesse sentido, é preciso não só obter uma licença formal das comunidades indígenas, mas também uma licença social.

Finalmente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade deste colóquio para pedir que seja tomada em conta a jurisprudência de todas as jurisdições que estão participando deste espaço acadêmico. E, quem sabe, seja interessante utilizar uma ferramenta tecnológica para que todos possamos ter um espaço para compartilhar o desenvolvimento da nossa judicatura, das nossas legislações nesse tema tão importante para que possamos melhorar o trabalho dos juízes nos nossos países.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Gracias!

Eu passo a palavra ao Sr. Ricardo Saucedo, Presidente da Sociedade Boliviana de Direito Ambiental.

O SR. RICARDO SAUCEDO (Tradução simultânea.) – Boa noite, Sr. Presidente.

Eu gostaria de estender o cumprimento que todos meus colegas já fizeram ao Senado por esse convite tão gentil e também particularmente ao Ministro Benjamin por ter tido essa iniciativa.

O que eu gostaria de fazer é resgatar parte da apresentação dada magistralmente pelo Ministro Barroso quando falou da efetividade própria da Constituição. E, para isso, eu vou usar, como provocação para a discussão, também os princípios gerais que surgiram para a promoção para o alcance da justiça ambiental, que surgiram, então, da Declaração Mundial da IUCN, com relação ao Estado de direito em matéria ambiental, no ano passado, no Rio de Janeiro.

Revisando os 13 princípios que deveriam levar adiante o estado da situação do direito ambiental, particularmente do ponto de vista constitucional – porque, a partir daí, ou se tem uma efetividade direta e própria, ou então terminam sendo desenvolvidas legislações operacionais a respeito –, então eu gostaria de falar um pouco sobre qual é o estado da situação desses 13 princípios no meu país. Tendo eu feito uma análise, a realidade é que a situação não é ruim no meu país. Na verdade, a situação está até bastante boa se formos pensar em um checklist.

O Princípio 1 está coberto com art. 342 da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto ao Princípio 2, existe uma lei específica – duas leis, na verdade: a Lei da Mãe Terra e a Lei dos Direitos da Mãe Terra.

O Princípio 3, que tem relação com o direito ao meio ambiente, está coberto desde 1992 pela Lei do Meio Ambiente e também constitucionalmente está coberto pelo art. 33, relativo ao direito fundamental, e pelo art. 108 no que diz respeito à obrigação cidadã de proteção do meio ambiente.

O Princípio 4, sustentabilidade ecológica e resiliência, está refletido no art. 380 da Constituição da Bolívia, que foi aprovada em 2008.

Quanto ao Princípio 5, in dubio pro natura, na verdade, no ano de 1996, nós já tínhamos incorporado esse princípio na legislação florestal, em que nós nos referimos ao princípio como in dubio pro bosque, pró-floresta. Ou seja, na dúvida, é preciso decidir a favor das florestas.

Quanto ao Princípio 6, função ecológica da propriedade, a Bolívia tem uma longa tradição na determinação da função ambiental e socioambiental da propriedade. Especificamente na Lei INRA, de 1996, se estabelece o princípio, incluindo a variável ambiental e ecológica, e é também refletida, em 2008, no art. 397.

Quanto ao Princípio 7, de equidade intrageneracional, os arts. 303 e 353 da Constituição preveem conceitos semelhantes. E falo aqui de princípios explícitos, não de interpretação implícita.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO SAUCEDO (Tradução simultânea.) – Existe uma redação muito semelhante entre um e outro.

O Princípio 8, de equidade intergeneracional, está no art. 342.

O Princípio 9, de igualdade de gêneros, no art. 306 da Constituição.

O Princípio 10, de participação de minorias, no arts. 343 e 352.

O Princípio 11, de povos indígenas, no art. 31 e nos próximos da Constituição.

E os Princípios 12 e 13 não foram incluídos, e eu não acho realmente que vão ser incluídos no curto prazo.

Além disso, temos capítulos desenvolvidos especificamente dentro da Constituição nos assuntos de meio ambiente, áreas protegidas, nações originárias, biodiversidade, recursos hídricos e terras e territórios. De fato, a referência ao meio ambiente no texto constitucional se repete 36 vezes de forma explícita.

E para complementar essa informação – eu vou acelerar um pouco –, com relação à estrutura jurídica ou judicial, perdão, constitucional, o Capítulo III dispõe sobre a criação de uma jurisdição agroambiental, formada por varas em três níveis: um Tribunal Agroambiental, equivalente ao Supremo Tribunal; depois, varas de primeira instância espalhadas pelo país. Na minha cidade, no departamento, na verdade, onde eu vivo, em Santa Cruz, há oito tribunais desses, e as competências que receberam, além das competências relacionadas com temas exclusivamente agrários, têm a ver com questões florestais e ambientais, água, biodiversidade e, textualmente falando, para práticas que impliquem perigo para os sistemas ecológicos e a conservação de espécies.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO SAUCEDO – O curioso, Sr. Presidente – com isso, eu termino e deixo uma reflexão –, é que, embora tenhamos isso há dez anos, não temos uma única sentença por parte do Tribunal Constitucional e dos tribunais de primeira instância de fundo com relação a temas ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tudo tem a ver com procedimentos administrativos: se o procedimento foi cumprido ou se não foi. Ou, então, finalmente, as partes se retiram e escolhem outras vias de conciliação ou de solução administrativa, ao invés da judicialização.

Então, de modo geral, parece-me que a situação não é ruim. Como já disse o Professor, estamos perante a revolução do Direito Ambiental e uma nova cultura jurídica. Então, acho que é um vórtice que temos aqui. Se examinarmos a coisa em contexto, nos últimos 20 anos, nós avançamos muito. Se há 20 anos nós estávamos pensando que, por favor, criassem uma lei para o meio ambiente, olhem só tudo o que temos.

Mas eu acho que a grande tarefa que temos pendente aqui é como podemos, efetivamente, assegurar que a nova revolução da nova cultura jurídica aconteça para os atores que operacionalizam o sistema judicial – advogados, juízes, procuradores – para que, de fato, ativem esses mecanismos e vejam no sistema judicial um elemento de solução real e a longo prazo para as controvérsias ambientais.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado, Sr. Saucedo.

Passo a palavra ao Ministro Roberto Serrato. Depois, terminamos com o Sr. Raul Telles do Valle.

O Ministro Serrato está presente? Eu vi que a cadeira dele aqui está vazia, então ele não está.

Então, o último debatedor é Raul Telles do Valle, do Instituto Socioambiental e do Grupo de Especialistas em Florestas da WCEL.

O SR. RAUL TELLES DO VALLE – Boa noite, Senador Cristovam. Boa noite a todos.

Eu tenho aqui a difícil missão de ser o último a falar. Estamos todos cansados, já é tarde da noite. Então, quando se é o último, é difícil falar algo novo, porque já muito se ouviu. Por outro lado, é bom porque, de fato, é possível fazer um balanço geral. E o que eu vou tentar fazer aqui é a minha visão, Senador, do que foi este colóquio de dois dias, de tudo o que se falou aqui o que mais me fez sentido e que eu acho que talvez seja um fio condutor de todas as conversas aqui.

De todas as magníficas palestras que houve aqui, ficou claro que, talvez, nos últimos 20 ou 30 anos, todos os sistemas constitucionais, sobretudo dos países latino-americanos, evoluíram e reconheceram – digamos – o direito humano, subjetivo, coletivo a um ambiente saudável. Então, todos os países que aqui falaram têm, em suas constituições, provisões que garantem o direito ecologicamente equilibrado, o ambiente ecologicamente equilibrado a todos. Existem agora tribunais, judicaturas específicas para o meio ambiente. Acho que nisso nós avançamos.

Falando, sobretudo, de Amazônia, que é o tema específico deste último painel, também ficou claro que a sociedade brasileira, a sociedade latino-americana, a sociedade mundial avançou também em reconhecer que a exploração indefinida de recursos ambientais da Amazônia – por madeira, mineração, exploração agropecuária, hidrelétricas –, ou seja, que esse grande depósito de recursos naturais pelos quais a Amazônia sempre foi vista por todos os países, que esse tipo de exploração é algo hoje não só moral e juridicamente reprovável, porque as nossas constituições garantem, de uma série de formas, um ambiente ecologicamente equilibrado, mas ecologicamente catastrófico e, portanto, economicamente estúpido.

Ou seja, aqui foi várias vezes falado do reconhecimento científico que existe hoje do papel que a Amazônia tem no equilíbrio do clima sul-americano e talvez de todo o continente americano.

Muito bem, dito isso, eu voltaria aqui às palavras do Ministro Barroso, que deu uma aula magistral hoje pela manhã, e diria que talvez o nosso próximo passo, após reconhecer o direito subjetivo ao ambiente equilibrado, seja dar este passo maior de tirar o Direito Ambiental, de tirar a proteção do meio ambiente exclusivamente do capítulo do Direito Civil, do capítulo do Direito Penal, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo dos direitos individuais – acho que conseguimos avançar e podemos sair dessa trincheira – e talvez passar para uma outra trincheira, avançar e passar para o campo do Direito Tributário, do Direito Financeiro, do Direito Econômico e do Direito Internacional.

O que quero dizer com isso? Que não adianta apenas... E aqui foram faladas várias vezes as frustrações dos aplicadores do Direito em ter provisões muito bonitas em suas cartas constitucionais, em seus textos legais sobre a proteção ao meio ambiente, e não conseguir dar efetividade a isso.

Então, falando especificamente de Amazônia – aqui é um olhar brasileiro, meu, que vou colocar, mas tenho certeza de que se aplica também a outros países –, temos que avançar para políticas públicas. E aqui foi falado sobre como conseguir criar condições para utilizar e gerir bem esse patrimônio que é a Amazônia, de forma sustentável, algo que nós ainda, como sociedades, não conseguimos fazer.

Então, eu diria, colocaria aqui algumas propostas de coisas que já estão andando, mas em que talvez precisemos avançar com mais rapidez. Talvez precisemos bolar melhor, pensar melhor e evoluir.

Então, por exemplo, nesta Casa, o Senado Federal, já existe pronto para a aprovação, há anos, um projeto de lei que se chama fundo de participação dos Estados verdes. O que é isso? É um subsídio cruzado entre os Estados mais ricos do País, do sul do País, que hoje acumulam grande parte da produção econômica brasileira, mas que dependem da chuva da Amazônia para poder produzir sua soja, da chuva da Amazônia para poder produzir energia, da chuva da Amazônia para poder dar água para seus milhões de habitantes e que poderiam, via transferência orçamentária, subsidiar os Estados da Amazônia, para esses poderem ter melhores escolas, postos de saúde, estradas e serviços públicos básicos.

Se nós reconhecermos que a chuva da Amazônia, a biodiversidade amazônica é importante para todo o País, por que não pensar numa contribuição por intervenção do domínio econômico que possa criar uma pequena taxa sobre a produção de soja brasileira, sobre a produção agropecuária brasileira, sobre a produção hidrelétrica brasileira, que acontecem em outras regiões que se beneficiam hoje gratuitamente dos serviços ambientais da Amazônia, para poder financiar o desenvolvimento sustentável da Amazônia e de outras áreas florestais? Por que não pensar em algo similar a isso do ponto de vista internacional?

E a OTCA aqui faz um grande trabalho de coordenação entre os países, mas não existe ainda, do ponto de vista da Amazônia e de outras florestas transnacionais ao redor do mundo, um mecanismo de financiamento coletivo e de vários países, ou seja, multipartidário, multi-institucional e multinacional, para financiar a gestão comum desse patrimônio que é a Amazônia, que – aqui muito bem foi falado – nasce nos Andes, acaba no Atlântico e tem vários milhões de quilômetros quadrados.

Se nós avançássemos para isso, nós poderíamos ter, aí sim, recursos para podermos fazer aquilo que, digamos, é o espírito da Constituição, mas que não temos ainda instrumentos efetivos para implementar. Que é o quê? É nós termos serviços públicos de qualidade para as populações amazônicas, que possam conviver e sobreviver bem na região, com saúde, com educação, com suas necessidades básicas garantidas, sem ter que apelar para garimpo, madeireiras, grilagem de terra, exploração agropecuária.

Que nós possamos investir em conhecimento. Fala-se isto há tantos anos – pelo menos no Brasil se fala: precisamos criar novos conhecimentos. Ou seja, precisamos investir pesadamente em como utilizar em escala os recursos da floresta de forma sustentável. E nisso nós mudaríamos um paradigma, porque passaríamos a reconhecer, valorizar e aproveitar os conhecimentos tradicionais dos povos da floresta, que estão há séculos utilizando bem esse patrimônio, o que nós até hoje não sabemos fazer. E, para essa integração de conhecimentos, é preciso mais universidades, mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pesquisa, mais bolsa, mais gente sendo formada, mais gente aplicando o conhecimento em campo.

Por fim, eu gostaria de dizer aqui que precisamos também de recursos para gestão de áreas protegidas, como o Maretti colocou. Ou seja, temos um patrimônio na Amazônia, um potencial turístico gigantesco na Amazônia e, salvo engano, muito mal explorado em toda a Bacia, em toda Região Amazônica. Podemos citar aqui três, quatro, cinco lugares onde, na Amazônia, hoje existe algum tipo de exploração turística sustentável, que gere renda para a população local e que seja acessível. Isso poderia ser expandido, mas precisamos de recursos.

Então, como o Ministro Barroso colocou, nós precisamos de fato de políticas públicas, e políticas públicas precisam de recursos. Precisaríamos avançar aqui – acho que este é um grande recado que ficou – do direito subjetivo para a política pública, para o direito financeiro, para o direito orçamentário, para o direito internacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Herman Benjamin) – Bem, o Senador Cristovam Buarque foi ao plenário votar.

Não sei se todos aqui sabem, mas hoje o Senado está... Não só pela discussão política que ocorre naturalmente num Parlamento, mas o Senado está votando a reforma trabalhista, labour law, que é uma reforma que tem os aspectos, vamos dizer assim, controvertidos – sem entrar no mérito. Portanto, é muito difícil para todos nós termos conosco de forma permanente Parlamentares, Senadores, que estão obrigados a votar nominalmente nas comissões e também no plenário.

Eu acredito que o Dr. Cláudio Maretti deve ter apresentado as justificativas para a ausência do Presidente do Instituto Chico Mendes, Ricardo Soavinski, que teve um problema de falecimento em família e está no seu Estado de origem, no sul do País.

Pelo que eu soube, fui informado, esta sessão da tarde foi extremamente produtiva no sentido de trazer esta perspectiva do Estado de direito ambiental, dos direitos humanos para a perspectiva da realidade. E não há realidade mais desafiante do que a nossa pan-amazônica. Nós não estamos cuidando aqui apenas da Amazônia brasileira, embora o Brasil detenha – e daí a sua grande responsabilidade – mais de 50% do território da Amazônia.

Eu queria, em encerramento – sei que todos estão cansados –, agradecer, em primeiro lugar, às duas comissões que, a partir desta Casa, organizaram este evento: a Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Senador Davi Alcolumbre, que está votando também – isso eu sei porque recebo as mensagens desesperadas dos que deveriam estar aqui presidindo –, e, em segundo lugar, da Comissão de Mudanças Climáticas, que, agora todos já sabem, é uma comissão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado. Aliás, o Congresso Nacional, as duas Casas, só tem duas comissões conjuntas permanentes, a Comissão de Orçamento, como seria de se esperar e, curiosamente – e aí talvez um aspecto extremamente positivo a nos dar otimismo –, a Comissão de Mudanças Climáticas: num ano, o Presidente é do Senado; no outro ano, é o da Câmara dos Deputados. E o Relator Geral segue o mesmo sistema de alternância. O atual Presidente, eu queria agradecer-lhe em especial, é o Senador Jorge Viana, do Estado do Acre.

Minha última palavra, também de agradecimento, é a todas as instituições que estão listadas como copatrocinadoras deste importante evento. Eu não vou mencioná-las. Mas queria deixar em especial o agradecimento a John Knox, que não deixa de ser o pai remoto, por assim dizer, deste evento, porque foi ele, juntamente como os colegas do Pnuma, hoje chamado ONU Ambiente – UN Environment, e da Organização dos Estados Americanos, que tomaram a iniciativa de nos propor a realização deste evento.

Senador, estou fazendo aqui alguns agradecimentos, mas já tinha até justificado uma eventual ausência de V. Exª pelas votações nominais que estão ocorrendo no decorrer da tarde inteira de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje, com o clima, vamos dizer assim, um tanto quente dos debates neste momento tanto na Câmara dos Deputados como no Senado.

Eu finalizo, Senador, dizendo que nós começamos de uma forma muito modesta na organização deste evento e terminamos com um evento gigante, que envolveu algumas dezenas de países. Por isso, eu agradeço a todos.

Meu último agradecimento é para a Profª Denise Antolini, que trabalhou com uma equipe magnífica na organização deste encontro, com outros professores, com estudantes, com especialistas. E, de uma maneira muito suave, Senador, que, de certa maneira, lembra a sua maneira de ser, a Profª Denise conseguiu reunir a todos. Portanto, agradeço ao Senado e a V. Exª.

O Senador Cristovam – é minha última palavra – foi Reitor da Universidade de Brasília, foi Ministro da Educação, se propôs a fazer uma revolução na educação no nosso País, foi Governador do Distrito Federal, mas eu me atreveria a dizer que, entre as suas maiores obras, não estão pontes, hospitais nem mesmo escolas públicas – e todas essas obras estão aí a lembrar o seu nome –, mas a criação na Universidade de Brasília do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que hoje tem o maior número de doutorados do Brasil, the largest number of PhDs in the country, em ciências da natureza. E aí, não é, Raul, nós do Direito também entramos ali; as ciências sociais, evidentemente. E eu tenho muito prazer de frequentar aquela casa e participar de bancas de doutorado, sobretudo nessas áreas que guardam interface com o Direito. Para mim, Senador, pessoalmente, essa é a sua maior obra. E ela continua viva e crescendo, com um grupo magnífico de professores, com vínculos com as principais e mais conhecidas universidades do mundo. E tudo isso nos dando esperança de que, pela educação, como o senhor muito bem disse, pela geração de conhecimento, nós possamos, se não impedir a degradação do meio ambiente, porque não temos essa pretensão, pelo menos reduzir um pouco esse clima de violência permanente contra a natureza que nos dá a vida. Então, agradeço muito a V. Exª. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Considero um privilégio ter a sorte de estar aqui, ontem e hoje, para encerrar este encontro. Eu não imaginava isso. Meu programa desses dois dias não passava aqui, a não ser ontem à tarde, mas o Senador Jorge Viana teve que viajar a São Paulo e me pediu para estar aqui.

E eu fico muito feliz, primeiro, Ministro Herman Benjamin, porque eu não imaginava que fosse um encontro tão grande, em número de pessoas, em número de países, em número de visões. Para mim, foi uma surpresa, ontem e hoje, quando tivemos um número bastante grande de participações.

Mas a minha maior satisfação é porque o que nós estamos fazendo aqui é exatamente o que o mundo precisa neste momento. Ele falou desse Centro para o Desenvolvimento Sustentável, que eu concebi quando era reitor. Foi criado depois com a ajuda de muitas pessoas. Eu fui professor lá muito tempo. De fato, é uma coisa muito importante.

Para nós brasileiros, mais do que para os outros países, existe uma escola que foi fundamental: em Lisboa, no século XV ainda, a Escola de Sagres. Ali, foram formados os desbravadores que fizeram a grande marcha da Europa em direção à África, à Ásia e ao que veio a ser as Américas.

Eu imagino o CDS e outras instituições daquele tipo, em um encontro como este, como centro de reflexão para desbravar algo mais difícil ainda do que um barco através do oceano para encontrar uma terra. É desbravar qual é o projeto civilizatório que a humanidade deve construir daqui para frente. Nós somos pioneiros nisso. Pioneiros, primeiro, na percepção do poder que nós temos no mundo de hoje, e alguém citou aqui ontem da era Antropoceno. Esse é um poder que muitos não percebem. Nós temos o poder de manejar a geologia, o clima. Isso exige uma grande responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo, depois da percepção desse poder do ser humano neste começo do século XXI, é a percepção de que estamos caminhando para um destino muito ruim, um destino das mudanças climáticas que podem inviabilizar a agricultura, fazer os oceanos subirem, povos e etnias desaparecerem, patrimônios naturais e culturais desaparecerem. Isso é o que o Sebastião Salgado, nosso grande fotógrafo, tenta fotografar antes que acabe e mostrou naquele livro Gênesis. Então, segundo, é essa percepção dos riscos.

E o terceiro é imaginar como será o nosso futuro, desejado. E, aí, eu quero concluir, a partir do que eu ouvi, inclusive hoje, dizer... Ontem, eu falei sobre alguns desafios: o desafio econômico; o desafio filosófico, de olhar a natureza como estando dentro dela e não de fora; social, de sermos capazes de proteger a natureza abolindo a pobreza; e o jurídico.

E aqui quero dizer dois temas que eu gostaria de ver vocês levarem. Os seminários só são bons quando levamos novas coisas. Duas coisas: consciência e deveres. Como construir uma consciência que traga para cada ser humano o sentimento de sustentabilidade, de solidariedade intergeracional, de respeito ao valor da natureza e das etnias e da consciência dos riscos do poder que a tecnologia hoje colocou nas mãos dos homens. Consciência. E é aí que entra a educação, de que você falou.

É através das crianças que nós vamos revolucionar.

Eu pensava que o Ministro fosse falar, como minha grande obra, de uma coisa que pode não ser importante para os estrangeiros, mas que é uma marca que eu deixei. É que Brasília é a única cidade do Brasil onde, para você atravessar a rua, basta fazer assim que o carro para. Nós empoderamos o pedestre, e graças às crianças. Pouca gente sabe disto. Nós educamos as crianças para que elas educassem seus pais quando eles estivessem dirigindo. As crianças, no banco de trás, diziam "tem um pedestre; é preciso parar". São as crianças que vão criar essa consciência da necessidade de sustentabilidade, porque não vamos ter sustentabilidade, mas catástrofes, da solidariedade intergeracional, que não temos ainda, a não ser com os filhos e netos, não mais que netos, do respeito ao valor da natureza e das etnias, de cada uma delas, e da consciência do risco do poder.

E aí vem minha preocupação com o trabalho dos juristas, de que a gente precisa. É como criar deveres ambientais. Porque nós temos proibições ambientais. Zelamos por reservas. Aliás, devo dizer que eu saí daqui para votar uma coisa que tem a ver com isso. Há uma reserva ecológica brasileira, e no Brasil nós temos um instrumento, que é uma espécie de ofício executivo dos americanos, que são as medidas provisórias. O Presidente determina e entra em vigor, e aí vem para cá para dizermos "sim" ou "não". E há uma que pega uma reserva ecológica e permite produção agrícola. Eu fui lá votar contra, porque eu acho que é uma temeridade fazer isso no Estado do Pará.

Pois bem. Como é que criamos deveres ambientais? Nós não pagamos impostos? Como seria um imposto ambiental, não em termos de finanças, mas em termos de não fazer as coisas? Como nós podemos sentir na lei o prejuízo que vem de uma ação depredadora do ambiente? Esse é um desafio que eu acho que fica para os juristas trabalharem. Devemos continuar com as decisões que proíbem ações depredadoras. Mas como é que a gente faz com que cada um pague um imposto pelo que consome da natureza? E eu não falo necessariamente em imposto financeiro, porque também acho que vai ser um caminho.

E, para concluir, eu quero dizer que, nesse centro que eu criei e onde eu dei aula – e eu não tenho dado –, eu defendo que a utopia que nós devemos ter para o futuro não é mais a da igualdade plena, como nós socialistas defendíamos no passado. A igualdade plena se choca com a liberdade e não promove os valores, os potenciais, os talentos pessoais de quem pode ter mais do que outros. O que eu defendo como utopia é uma linha abaixo da qual nenhum ser humano ficará do ponto de vista de acesso aos bens e serviços essenciais. Todos terão um lugar onde morar, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comida necessária. E aqui haverá um teto ecológico, acima do qual ninguém poderá consumir. Pode ser rico, pode ter renda, mas não pode ter um carro de tal tamanho, ou dois carros. No futuro eu acho que não vai poder nem ter carro privado; vai ter que utilizar serviços públicos. Então, aqui é um teto, ninguém acima; aqui é um piso, ninguém abaixo. E aqui é uma escada que permite às pessoas saírem desse consumo para esse consumo aqui, com liberdade, em um espaço de desigualdade eticamente aceitável.

Agora, para isso, para que essa escada funcione, dois fatores têm que ser absolutamente iguais para todos. Não é a roupa, não é comida mesmo, a qualidade, não é a casa onde moram, mas duas coisas têm que ser radicalmente iguais: o acesso à saúde e o acesso à educação. A desigualdade na educação não é desigualdade, é indecência, imoralidade. A desigualdade no acesso à saúde não é desigualdade, é imoralidade, é indecência. Garantidas essas duas igualdades, toleremos as outras, as desigualdades, desde que a desigualdade tenha um teto no consumo, não na renda.

Isso é o que eu acho que é um desafio. Como construir um mundo jurídico para isso? Como construir um mundo jurídico para o teto no consumo? E um mundo jurídico onde o Poder Público assegure o piso social dos bens e serviços essenciais. Esse é um desafio sobre o qual, a meu ver, vamos ter muitos anos, décadas talvez de debate, porque rompe – e aí eu falei filosoficamente – com uma mentalidade. E talvez até rompa – e eu concluo – com mais do que uma mentalidade; talvez rompa com uma estrutura cerebral do ser humano, que é individualista e é egoísta, como qualquer animal, com a diferença que nós temos poder tecnológico, e os outros não têm.

O grande escritor... Aí eu concluo.

O SR. HERMAN BENJAMIN (Fora do microfone.) – Antes de encerrar, eu queria fazer dois agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Está bom.

Um grande escritor, décadas atrás, disse que o ser humano é um animal suicida, porque tem o lado do cérebro da lógica, que é capaz de fazer uma bomba atômica, e, do outro lado, um cérebro animal, que é capaz de usar a bomba atômica.

O ideal é que nós só tivéssemos descoberto a bomba atômica quando já tivéssemos uma mente capaz de não usá-la. E, aí, nós não a inventaríamos. Mas a história fez com que descobríssemos a bomba atômica antes de haver um espírito de paz.

O desafio de vocês, nosso, que trabalhamos esse tema, é, de fato, fazer com que o ser humano não seja suicida e que o lado da inteligência seja capaz de controlar os lados perversos da falta de uma moral. No fim, vai ser um problema de ética e um problema de mentalidade que nós vamos precisar construir.

Eu creio que um encontro como este traz, Ministro, perfeitamente, uma contribuição. E eu desejo que vocês que estão à frente transformem as falas em um texto, um texto que fique e que possa ser debatido nas escolas. E, de preferência, traduzido. Não do espanhol ou do inglês para o português e do português para outras línguas apenas, mas sobretudo traduzido da nossa linguagem de adultos para uma linguagem de crianças. É isso que está faltando: traduzir o nosso discurso de adultos para a linguagem que as crianças entendem. Porque, se elas não adotarem essas nossas ideias, elas morrerão com a gente. E o mundo não vai poder esperar muitas outras gerações antes de uma grande hecatombe, por conta do uso equivocado da tecnologia poderosa que inventamos sem uma ética reguladora que a mantenha controlada.

Eu estou feliz por ter dado a minha contribuição aqui com vocês, assistindo ao que vocês falaram e dizendo da satisfação.

E, finalmente mesmo, vocês não têm ideia de outra importância de um encontro como este. É uma importância existencial, porque ser Senador hoje é um gesto de suicídio a cada minuto no Brasil. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui eu vim como se fosse um oásis no pântano – não é nem no deserto. Deserto a gente enfrenta. Deserto é uma coisa até bonita. Agora, pântano é feio e perigoso.

Eu me senti aqui num paraíso momentâneo, discutindo ideias como essa com vocês. Por isso, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu agradeço, Senador.

Senador, nós não poderíamos terminar de uma forma mais eloquente e mais profunda do que com as suas palavras. Portanto, eu acho que não há mais nada, a título de conclusão, a ser dito. Mas há muito a dizer em termos de agradecimento às pessoas que viabilizaram, tecnicamente, o nosso encontro.

Em primeiro lugar, os nossos intérpretes, que estão ali. (Palmas.)

Eles se escondem. São tão discretos, que não querem aparecer na sua importante missão de propiciar o diálogo nas torres de Babel. Não é uma tarefa fácil.

Vários outros, mas muitos outros servidores ajudaram na realização desse evento. Eu queria homenagear em primeiro lugar os dois secretários das duas Comissões: o Airton Luciano Aragão, da Comissão do Meio Ambiente, que está aqui... (Palmas.)

... e o Tiago Brum, da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. (Palmas.)

Veja como é bom trabalhar com o meio ambiente. Trabalharam muitíssimo e não aparentam nenhum cansaço, porque isso é um oásis.

Os dois chefes de gabinete dos Presidentes dessas duas Comissões, o Paulo Emílio Dantas, que está aqui... (Palmas.)

... momentaneamente empresado ao Senado, porque o lugar dele é como juiz, eu já disse isso a ele; eu o Paulo Boudens, que eu não sei se está aqui conosco.

Eu peço uma salva de palmas para os dois. (Palmas.)

Na equipe do Senado, o Aguirre Neto já passou aqui várias vezes, trabalhou muitíssimo com as relações públicas, e a Márcia Yamaguti, que passou também dois dias praticamente acampada aqui entre nós.

Eu peço para eles uma salva de palmas também. (Palmas.)

E, finalmente, o Danilo Garrido e o Aaron Laur, que foram, eu diria, insubstituíveis na organização desse evento. Nós não teríamos o evento se não contássemos com eles dois.

E eu peço uma calorosa salva de palmas para eles. (Palmas.)

E por derradeiro, Senador, eu acho que nós temos que agradecer a todos que estão aqui. Hoje, não me recordo se foi o Senador Jorge Viana ou o Ministro Luís Roberto Barroso que definiu muito bem os participantes deste evento. É que no Brasil nós, num sentido coloquial, quando há um encontro dessa natureza, nós dizemos: "Vamos sentar os caciques à frente e os índios atrás", de certa maneira copiando uma estrutura que não é exatamente a indígena, porque ninguém senta à frente. Então, é uma caracterização imprópria. Mas de toda sorte é assim que nós fazemos. E aqui nós não temos índios. Nós só temos caciques. Tanto é que me perguntaram: "Quem sentará à frente?". Eu disse: "Não ponham o nome de ninguém, porque todos são igualmente especialistas nas suas instituições, nos seus países, nessa questão". Cada um aqui sabe um pouco mais do que todos os outros na sua especialidade, e isto faz a riqueza de um grande debate, e é a partir daí, dos anais, que as duas comissões já se propuseram a editar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com estes agradecimentos, passo de novo a palavra a V. Exª para, aí sim, declarar o encerramento deste evento, se quiser encerrá-lo, porque nós podemos continuar com ele. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Eu tenho que encerrar e correr para lá.

Mas eu quero, antes de encerrar, pedir que deixem o audiofone, o headphone, é melhor, em cima da mesa e dizer, antes que o tirem – é uma palavra –, que faltou, para ser panteísta, um agradecimento à Mãe Terra. Sem ela a gente não existiria e dela a gente tem que cuidar. (Palmas.)

Estou sendo informado de que a nossa livraria... Temos aqui uma boa biblioteca e uma livraria com uma editora com muitos livros. Os que quiserem visitá-las nossa equipe vai acompanhar para vocês terem acesso a elas.

Peçam um bom desconto.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 18 horas e 39 minutos do dia 22/05/2017. Reaberta às 9 horas e 13 minutos do dia 23/05/2017, a reunião é encerrada às 18 horas e 57 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às doze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Jorge Viana, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Humberto Costa, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Pedro Chaves. Também presentes os senadores José Pimentel, Eduardo Lopes, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves, Paulo Paim e Randolfe Rodrigues, não membros. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, João Capiberibe e Wellington Fagundes. O Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes documentos: 1. Da Câmara de Vereadores de Itajaí – Santa Catarina: Ofício nº 189/2017, de 31 de março de 2017; 2. Do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis - GO: Ofício nº 12/2017, de 14 de março de 2017; 3. Do Tribunal de Contas da União (TCU): Aviso nº 342, de 12 de maio de 2017; 4. Da Eletrobrás / Eletronuclear: a) nota de esclarecimento em resposta ao Requerimento nº 19/2017 – CMA, de autoria do Senador Cristovam Buarque; b) convite ao Presidente e aos demais membros da CMA para visitar a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, o mais breve possível. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 20 de 2017 que: "Requer, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 18, de 2017, da Comissão de Meio Ambiente, para inclusão do Sr. Frank Alarcón (PhD), coordenador no Brasil da *Cruelty Free International*, na audiência pública para debater o uso de técnicas inovadoras na pesquisa médica sem animais e o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2014, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que está sob sua relatoria na CMA.". Autoria: Senador Jorge Viana. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos RMA 18/2017, de autoria do Senador Jorge Viana, PLC 70/2014, de autoria do Deputado Ricardo Izar, e RMA 20/2017, de autoria do Senador Jorge Viana. Finalidade: Debater o uso de técnicas inovadoras na pesquisa médica sem animais e o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2014. Participantes: Sr. Luiz Henrique Mourão de Canto Pereira, Coordenador-Geral de Saúde e Biotecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Dr. Troy Seidle, Diretor do Departamento de Pesquisa e Toxicologia da Organização Internacional Humane Society; Dra. Vânia de Fátima Plaza Nunes, Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal; Sra. Renata Amaral, Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC (representante de: Sérgio Pompilio, Presidente da ABIHPEC); Deputado Federal Ricardo Izar (representante de: Frank Alarcón - Coordenador da *Cruelty Free International*, Brasil). Assume a presidência o senador Pedro Chaves às doze horas e cinquenta e nove

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

minutos e reassume a presidência o senador Jorge Viana às treze horas e vinte sete minutos. Resultado: audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente ata será assinada pelo presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/73430

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bom dia!

Havendo quórum regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2017, e da 5ª Reunião, realizada em 22 e 23 de maio de 2017.

Eu queria esclarecer que estamos fazendo excepcionalmente esta reunião neste horário, esta audiência pública, por conta de agenda nossa e da situação que estamos vivendo, do calendário do Senado Federal, mas ela está sendo gravada e também transmitida. Ela é fundamental para que o Congresso possa deliberar sobre essa matéria.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Eu queria, antes de mais nada, também pôr para apreciação, consultando os Senadores e Senadoras sobre a inclusão do Requerimento nº 20, de 2017, com item extrapauta, e a sua apreciação antes da audiência pública, pois se trata de um requerimento de aditamento ao Requerimento de nº 18, de 2017, inclusive de minha autoria.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 18, de 2017, da Comissão de Meio Ambiente, para inclusão do Sr. Sr. Frank Alarcón (PhD), coordenador no Brasil da Cruelty Free International, na audiência pública para debater o uso de técnicas inovadoras na pesquisa médica sem animais e o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2014, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que está sob minha relatoria na CMA.

Autoria: Senador Jorge Viana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em votação ao requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria, também, fazer a leitura de um comunicado para conhecimento dos membros, o recebimento dos seguintes documentos.

A Câmara dos Vereadores de Itajaí, Santa Catarina, Ofício nº 189, de 2017, de 31 de março de 2017, que encaminha cópia do Requerimento nº 130, de 2017, aprovado nesta Câmara de Vereadores, solicitando manifestação contrária do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.268, de 2016, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto, que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres.

Nada é tão ruim que não possa piorar em nosso País. Nós estamos tendo uma série de danos, do meu ponto de vista, à legislação ambiental, são preocupantes, mudanças no licenciamento, mudanças em unidades de conservação do País, enfim, mas é muito importante que haja sempre a manifestação da sociedade e, especialmente, das organizações que atuam na busca de um bom senso e da precaução também se manifestando nesses tempos.

Do Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis, Goiás, o Ofício nº 12, de 2017, de 14 de março de 2017, que encaminha sugestão para intensificar a fiscalização por parte dos órgãos competentes nas áreas onde se encontram os geoglifos. É muito importante também, porque, em meu Estado, temos os geoglifos que são parte do nosso patrimônio histórico, inclusive estão sendo objeto de pesquisa e, por isso, precisam também ser conservados.

Do Tribunal de Contas da União, TCU, Aviso nº 342, de 12 de maio de 2017, que confirma o recebimento do Ofício nº 1/2017, da Comissão de Meio Ambiente, encaminhando cópia do Requerimento nº 19, de 2017, que solicita informações acerca do grau de comprometimento na segurança de Angra 3, tendo em vista as denúncias e investigações sobre irregularidades em empreendimentos na construção da referida usina. Informa ainda que o assunto está sendo tratado com a devida urgência nesse tribunal, por meio do processo TC (Tribunal de Contas) nº 12.402. Inclusive, eu sou signatário de requerimentos nesse sentido também.

Da Eletrobras e da Eletronuclear. Encaminha nota de esclarecimento em resposta ao Requerimento nº 19, da CMA, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que eu subscrevi também. Encaminha convite ao Presidente e aos demais membros da CMA para visitar a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto o mais breve possível. Os expedientes foram encaminhados aos membros da Comissão por *e-mail*. Não havendo manifestações no prazo de sete dias, serão arquivados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A presente reunião – e aí queria chamar a atenção de todos que nos acompanham, inclusive pela rádio e pela TV, pelas redes sociais e os que estão aqui presentes –, destina-se à realização de audiência pública em atendimento ao Requerimento, de minha autoria, nº 18, de 2017, com o objetivo de debater, e isso é muito importante, o uso de técnicas inovadoras na pesquisa médica sem animais e o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2014.

Antes, e obviamente, o Projeto da Câmara nº 70 trata também de critérios que precisam ser trabalhados nas pesquisas para a produção de cosméticos. Então, esse é um ponto importante, o foco principal, talvez. Claro que nós vamos tratar o assunto de maneira geral, mas esse é um ponto muito relevante, que nós temos a expectativa de que, com esta audiência, possamos esclarecer.

Antes de iniciarmos, informo que, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 2017, será solicitada a degravação da presente reunião, para que as notas taquigráficas orientem a instrução da matéria.

Eu queria convidar, então, fazer a composição da Mesa. Queria convidar o Sr. Luiz Henrique Mourão de Canto, Coordenador-Geral de Saúde e Biotecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Por gentileza, que possa tomar assento junto conosco. Seja bem-vindo!

A Srª Renata Amaral, Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. Por gentileza, tome assento conosco.

O Dr. Troy Seidle, que possa também, como convidado, e já agradecendo a sua gentileza de estar aqui, Diretor do Departamento de Pesquisa e Toxicologia da Organização Internacional Humane Society.

Queria também convidar a Drª Vânia Plaza Nunes, representando o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. Seja bem-vinda, doutora!

Nós temos só uma ausência. O Dr. Frank Alarcón está com dificuldade – todos tiveram dificuldade em acessar o Congresso hoje –, mas está a caminho. Vou dar início a esta audiência, e, tão logo chegue, ele será incorporado ao grupo que temos aqui.

Eu queria, pela ordem de chamada também, oferecer a palavra... Não sei se dez minutos. Então, inicialmente, por dez minutos, mas, se for necessário, obviamente, eu compreenderei e poderei ampliar, apenas para que a gente possa ter uma referência temporal.

Então, com a palavra o Dr. Luiz Henrique Mourão de Canto, Coordenador-Geral de Saúde e Biotecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Com a palavra V. Sª.

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Obrigado, Senador Jorge.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite, em nome do Ministério, para estar presente hoje nesta audiência pública. Agradeço o convite e cumprimento, em nome do senhor, os demais membros da Mesa, os Parlamentares que aqui se encontram, assim como os demais participantes que nos assistem presencialmente ou remotamente.

Bem, como o senhor disse, inovações em pesquisa médica com a utilização de animais ou métodos alternativos é um tema de grande importância para o nosso Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e, mais recentemente, Comunicações. Esse tema, apesar da sua clara adesão com a pauta do Ministério, tomou vulto com a promulgação da Lei nº 11.794, de que vou falar. (*Pausa.*)

Então, continuando, esse tema ganhou uma proeminência com a promulgação da lei, ainda em 2008. E com a sua regulamentação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Um minutinho, porque temos um problema aqui. Não sei se é o aparelho. Você quer testar esse? Qual é o canal? Nós temos um problema de sinal, que, às vezes, só funciona mais no cantinho. Eu acho que é melhor o Dr. Troy... Porque, em alguns lugares, os aparelhinhos funcionam quando estão mais perto das máquinas. Vamos ver se funciona. Teste o meu, mude o aparelho. Veja se está funcionando melhor. (*Pausa.*)

Pronto. Resolvido. Nada como estar aqui todo dia. A gente sabe até o lugar onde há som e não há som.

Mas retome imediatamente.

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Obrigado, Senador.

Então, como eu estava dizendo, com a promulgação da Lei nº 11.794, também conhecida como Lei Arouca, ainda em 2008, e a sua regulamentação por meio do decreto, em 2009, foi instituído o Concea, no âmbito do então Ministério da Ciência e Tecnologia. E tivemos oportunidade, na nossa coordenação, na época, era Coordenação Geral de Biotecnologia e Saúde, de fazer as vezes de Secretaria Executiva do Concea, durante três anos, desde a instalação do Concea, no último trimestre de 2009, até o final do primeiro trimestre de 2013. Mas, com essa atuação também de Secretaria Executiva do colegiado, nós entendemos ser importante dar uma atenção especial para a temática de métodos alternativos.

Nesse sentido, ainda em 2011, começamos a trabalhar com uma proposta para instituição de uma rede para induzir a área de métodos alternativos, quer seja por meio da pesquisa e desenvolvimento na área, quer seja pela internalização de metodologias já aceita internacionalmente, quer seja pela capacitação de recursos humanos e mesmo pela infraestrutura laboratorial. Nesse sentido, com o resultado desse então projeto em 2011, um resultado positivo, decidimos pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

institucionalização da Renama (Rede Nacional de Métodos Alternativos), em julho, se não me engano, de 2012.

Ao longo desse tempo, avançamos. O Brasil avançou. Está, inclusive, ganhando destaque internacional nessa temática, depois eu vou detalhar um pouco as cooperações. E é bom termos aqui o nosso colega canadense, Troy Seidle, porque temos uma colaboração com o Canadá. Inclusive, esse tema entrou na pauta da cooperação do grupo de trabalho de Life Scienses, o tema de metodologias alternativas, em que o Canadá está iniciando agora, no Health Canada.

Então, conseguimos avançar nesse tema. Evidentemente, é um tema novo para o País. De fato, há todo envolvimento, compromisso e comprometimento do Ministério para que essa temática seja devidamente conduzida no Território nacional, em cooperação com outros blocos ou outras iniciativas, quer sejam regionais, quer sejam nacionais. Mas ainda não é possível haver a substituição.

E estamos trabalhando com vista a uma futura, quem sabe, substituição nas próximas décadas, quem sabe nas próximas três, quatro, cinco. Não sabemos ainda. Porque no globo não é possível substituir um modelo animal para diversos ensaios para garantir segurança de produtos para a saúde humana, a saúde animal ou mesmo de aplicação na agricultura, como os agrotóxicos. Então, nesse sentido, o modelo animal é necessário. Ainda é necessário.

Apesar disso, nós estamos trabalhando fortemente com os outros componentes dos princípios dos três erres, que são a redução e o refino, o refinamento do uso de animais superiores, animais mais nobres, para utilizar outros modelos animais quando é necessário a utilização do modelo animal. Lembro que o Ministério, não só a rede que está vinculada ao Ministério, a Renama, atualmente conta com total de 32 laboratórios associados e três laboratórios centrais. Como centrais, temos o Inmetro, a Fiocruz e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, que é uma OS qualificada pelo Ministério. Os 32 laboratórios públicos e privados, da iniciativa inclusive da área de cosméticos, da área de ensaios *in silico*, há uma composição muito ampla, pegando várias áreas de metodologias alternativas.

Mas é fato que ainda temos muito a fazer. A nossa proposta, sim, seria estender, criar pontes, e não levantar muros. Nós entendemos que o banimento, assim como está sendo proposto, há alguns textos que estão em discussão, ele não é na verdade uma abordagem interessante.

A própria União Europeia – nós temos contato com alguns centros da União Europeia, do Joint Research Center (JRC), inclusive o Ecvam (Centro Europeu de Validação de Métodos Alternativos), temos uma forte colaboração com esse centro de excelência, que tem mais de 25 anos de existência. E, na opinião deles, não foi uma boa opção o banimento como feito em 2013. Eles colocam, de uma maneira oficiosa, que a estratégia do Brasil de avançar a ciência, avançar o conhecimento, substituir, quando possível, desde que haja elementos, dados científicos comprovadamente robustos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

suportem a substituição, essa é uma abordagem mais ponderada. Isso na opinião, inclusive, dos europeus.

Da mesma forma, temos outras iniciativas no bloco regional do Mercosul, quando da presidência *pro tempore* do Brasil ainda em 2015, instituímos uma plataforma regional de métodos alternativos do Mercosul, incluindo países da região, porque entendemos, como isso está se demonstrando, que está sendo utilizado por alguns países ou alguns blocos como barreira não tarifária, barreira técnica para produtos extrabloco. Então, uma preocupação nossa é que os produtos com maior valor agregado, brasileiros e da região, principalmente do Mercosul, superem essas barreiras técnicas. Então, é uma iniciativa que ainda está em andamento, ainda é um projeto que está sob a liderança de uma pesquisadora, Drª Luciene, do Inmetro. Estamos formatando, estamos capacitando recursos humanos.

E gostaria de convidá-los, os presentes, faremos um curso, aqui, em Brasília, se não me engano, na semana de 19 a 22, na Fiocruz, justamente sobre a temática de validação. Contaremos com colegas do IPA, colegas da União Europeia e colegas brasileiros, na semana de 19 a 22, salvo engano, 22 ou 23 de junho, na Fiocruz, aqui em Brasília. Nós estamos financiando esse evento. Será um evento internacional. Estão convidados. Nós pretendemos dar ampla divulgação. Já temos a seleção de participantes, um curso. É um curso teórico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Normalmente são cursos teórico-práticos, mas este, dadas as características e a densidade da temática, nós entendemos que seja melhor um curso teórico, com um público-alvo da ordem de 40 pessoas. E é justamente para harmonização, entender qual a experiência europeia, experiência dos Estados Unidos, de outros países. E o Brasil liderando não só o Mercosul, mas a própria América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso concentrado mais para experiências médicas?

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Não, é a utilização de metodologias alternativas validadas. Como é o processo de validação como um todo, independentemente do produto. Porque, segundo a abordagem do nosso Ministério, no limite – Senador, se me permite –, não importa se é um cosmético, se é uma vacina, se é um fármaco, se é um agrotóxico. A gente entende que o *pipeline* do desenvolvimento independe do que está entrando nesse *pipeline*. Há vários exemplos internacionais que começaram como fármacos, no desenvolvimento, viraram cosméticos, ou começaram como cosméticos, na ideia inicial, e viraram fármacos. Você mata o processo de inovação. Se você bane, você mata o processo de inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E lembrando, aproveitando já que o senhor levantou esse ponto, há um projeto muito interessante, conversando com os nossos colegas dos Sebrae, de cosméticos da Amazônia, que têm como principais protagonistas os Estados do Acre, Amazonas, Pará e Amapá, com vários produtos locais, como, por exemplo, já conhecido em todo o País e até no Planeta, o açaí, mas outros não tão conhecido, como a aucuba, o murumuru, o patuá, o cupuaçu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Fui Relator da Lei de Acesso à Biodiversidade e ao conhecimento tradicional.

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Então, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Estamos falando aí de espécies vegetais.

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Exato. Mas elas, para chegarem ao uso humano, elas têm que demonstrar os princípios que lhe são seguros. E, para os ensaios de segurança, têm que ser feitos alguns ensaios toxicológicos, idealmente *in vitro*, e, quando não há metodologia, há necessidade de que seja *in vivo* no modelo animal, ainda é necessário.

Há um grande conhecimento, o senhor sabe muito bem, avançou-se muito no projeto de acesso à biodiversidade brasileira, mas ainda há um potencial que ainda não é utilizado e não é valorado. Algumas empresas estão trabalhando, estamos mais à frente, não só na indústria cosmética, há várias empresas que exploram, no bom sentido, essa biodiversidade com produtos, que estão trazendo benefícios, não só para a Região Amazônica, mas para o País, exportando, ganhando outros mercados, mas também há produtos que não conhecemos, princípios ativos que ainda estão na floresta. Se não sabemos, se você inibe o processo de inovação, literalmente, me desculpe a liberdade poética, você mata no ninho o processo de inovação. Então, o Brasil perde a oportunidade de ser um grande *player*, não só no processo de inovação, mas termos produtos em mercados internacionais, beneficiando, não só a indústria nacional, a população nacional, mas também a economia nacional.

Então, esse que é quase um apelo que fazemos, que, da forma como foi proposto no relatório do Senador Randolfe, no texto, inclusive ele veda a utilização de espécies que não estão previstas na Lei Arouca, que são os vertebrados cordatos, proibindo qualquer uso de animais. E só um exemplo, Senador. O senhor sabe muito bem, o Brasil sabe muito bem, o problema que foi o *Aedes*, não só a Dengue, mas a zika e a utilização agora, compras do Ministério da Saúde de repelentes para proteger as grávidas.

O *Aedes aegypti* já está mostrando resistência por um composto, que é o Deet, não está funcionando. Então, há necessidade de desenvolver outras metodologias, não só para controle do vetor, mas também para novos produtos como repelentes. Se você bane espécies inferiores, por exemplo, os insetos ou nematoides, como um verme, o *C elegans*, da forma como está colocado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inviabiliza o processo de inovação, porque você tem um potencial. O senhor é da Região Amazônica, temos um potencial enorme de utilizar a biodiversidade brasileira, não só na Região Amazônica, no Cerrado, no Semiárido, em outros biomas, o Pampa, a Mata Atlântica, que não se conhece o que está na floresta.

Então, o processo de inovação é uma cadeia. E o envolvimento do Ministério é feito *pari passu* com o regulatório. Trabalhamos conjuntamente com o Concea, na Resolução Normativa 18, com 17 metodologias, que a Resolução de 14, a vedação do uso de animais para aqueles desfechos, em 19. Da mesma forma, a Resolução 31, de 2016, com a vedação do uso, no modelo animal, em 2021. Então, é um processo.

Acho que, inclusive, temos o colega Troy, que vai falar possivelmente do Canadá, não sei, mas, na União Europeia, foram mais de três décadas. O Brasil iniciou esse processo recentemente, mas já estamos avançando. Temos uma grande colaboração com centros europeus, mais recentemente com os colegas do Canadá, com os colegas do Japão, com os Estados Unidos, quer seja o EPA (Environmental Protection Agency), que seria o nosso Ibama, na área principalmente ambiental, em nível nacional, com o próprio Ibama. Então, é uma construção. Como eu disse, estender pontes, e não criar muros.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Desculpe. Depois eu estou à disposição para esclarecer algum ponto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida. Eu agradeço a V. Sª Dr. Luiz Henrique.

E passo imediatamente para a Srª Renata Amaral, que tem a palavra.

Agradeço muito sua colaboração. O propósito da audiência é exatamente esse.

A SRª RENATA AMARAL – Muito obrigada, Senador.

Gostaria de cumprimentá-lo, Senador Jorge Viana, Relator deste projeto de lei, PLC 70, da Câmara; cumprimentar os Senadores presentes e também os demais membros que estão compondo a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Deixe-me interromper um pouco. Eu queria muito agradecer a presença do Senador Pedro Chaves, que trabalha tanto aqui. Nós estamos lidando com uma matéria sobre a qual temos que deliberar, no caso especificamente, um projeto de lei que veio da Câmara – o Randolfe já fez uma relatoria e coube

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a mim fazê-la na Comissão de Meio Ambiente, que é uma comissão também de mérito – sobre o uso, a regulamentação do uso de animais e todo um desdobramento, como as normativas de para onde podem ir as experiências no desenvolvimento de produtos, sejam cosméticos, sejam fármacos.

Enfim, é um tema que nós precisamos ver. Lamentavelmente nós somos um país que temos 20% da biodiversidade do Planeta, como o Dr. Luiz Henrique estava falando, mas nós não usamos nossa biodiversidade. Nós usamos tudo de fora: cana de açúcar de fora, café de fora, gado de fora, gramínea de fora, soja de fora. Nós temos a biodiversidade, mas a lei também não existia.

Nós aprovamos aqui. Fui Relator. Ainda nem iniciamos o processo de usar nossa fantástica riqueza da biodiversidade. Talvez seja a melhor maneira de garanti-la seja fazendo dela um ativo econômico. Eu penso assim. Mas obviamente isso com precaução, de forma muito bem fincada no século XXI, porque senão nós vamos andar para trás. Uma audiência como esta pode nos ajudar quando nada ter a precaução estabelecida e necessária.

Desculpe, doutora.

A SRª RENATA AMARAL – Sr. Senador, para auxiliar nesta apresentação de alguns dados, nós preparamos uma apresentação. Eu programei esta apresentação por 15 minutos. Vou tentar ser mais breve possível.

Agradecemos a oportunidade de estarmos aqui hoje presentes e podermos compartilhar com vocês dados técnicos relativos a esse setor, diante de uma temática tão complexa, sensível e muito importante tanto para a indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosmético, como para a sociedade.

Antes de a gente entrar no tema específico, eu gostaria de primeiro nos apresentar. A Abihpec é a associação da indústria brasileira. Com mais de 420 empresas, representa hoje 94% do setor, nas mais diversas áreas, no comércio exterior, comunicação, todos os tópicos de que a gente dispõe dentro da associação.

Nós somos uma indústria responsável por oferecer produtos seguros ao consumidor. E, para a comprovação de segurança desses produtos, são necessárias avaliações toxicológicas, avaliações que comprovem que esse produto é seguro para uso do consumidor final. O setor concorda com a necessidade da substituição de testes em animais para essas avaliações.

Só um exercício para que façamos juntos. Quando a gente fala que somos a indústria de cosméticos, a ideia Inicial é que são produtos não essenciais, como os que estão expostos ali. Surgem no nosso racional as maquiagens, o esmalte. Mas, na verdade, 60% do faturamento desse setor compreende produtos para proteção da saúde do consumidor. Como o Sr. Luiz Henrique Canto já antecipou, esses produtos também protegem a saúde pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos dentro do portfólio da indústria o protetor solar, tanto em âmbito recreacional, como no laboral, ele protege as pessoas expostas aos raios ultravioletas. Estudos comprovam que o uso frequente de protetor solar na infância e na adolescência reduz em até 78% a incidência de câncer e em até 50% o pior câncer, que é o melanoma, que é o da pele.

Existem algumas ações voluntárias de empresas que distribuem esse produto para os seus trabalhadores que têm que estar expostos ao sol e que não escolhem o melhor horário para estarem expostos ao sol para desenvolverem suas atividades.

Outro produto bastante importante e em evidência atualmente são os repelentes de insetos. O Brasil vem enfrentando essa epidemia do *Aedes aegypti* e, em consequência, as patologias de que ele é vetor, como a dengue, o chikungunya e o zika vírus, que já foram citados aqui. Este último já é cientificamente comprovado como o causador da microcefalia em gestantes. E o Ministério da Saúde já reconhece a necessidade de a população fazer uso desses produtos, para evitar a disseminação dessas doenças, e recentemente distribui no SUS para as gestantes esse produto para que a gente possa inibir o avanço da microcefalia no País.

Também dispomos no nosso setor dos produtos de higiene das mãos e o álcool gel. Se todos têm a lembrança, em 2011 nós tivermos a epidemia da Gripe A, que é a H1N1, e esses produtos foram os que auxiliaram na proteção da propagação dessas doenças junto à sociedade.

Outros produtos que compõem o nosso setor são para proteção da saúde íntima e proteção da saúde bucal, que são canais importantes, canais de entrada de diversas patologias. E esses produtos auxiliam na proteção da saúde também.

Então a inovação, já citada muito bem pelo Luiz Henrique Canto, é muito importante para esse setor, porque necessitamos, a população necessita, cada vez mais, de produtos eficazes que protegem a sua saúde.

Antes também de entrar no PLC 70, eu queria fazer uma apresentação com relação à importância dessa indústria para a economia do País. O Brasil é o quarto maior mercado consumidor de cosméticos, desses produtos que eu estava citando. Estamos atrás apenas dos Estados Unidos, da China e do Japão. Em algumas categorias, somos o segundo e o terceiro maior mercado consumidor. Só chamando a atenção do que já mencionei anteriormente, são produtos de higiene pessoal e produtos para a proteção da saúde.

Na América Latina, o Brasil representa 60% da produção da região e também detemos quase 50% desses produtos no bloco. A indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosmético é o segundo setor industrial que mais investe em inovação e o primeiro em comunicação. Nós estamos atrás da indústria automobilística. Isso demonstra o quanto é importante a inovação para esse setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na questão de oportunidades de emprego, essa indústria emprega aproximadamente 2,8% da população brasileira, ou 6% da população economicamente ativa. Esse setor gerou, em 2016, mais de 5,7 milhões de oportunidades de trabalho, com a participação cada vez mais crescente da mulher no mercado.

Um pouquinho da dimensão dessa indústria. O Brasil possui – esses dados são de dezembro de 2016 – 2.642 indústrias com autorização de funcionamento na Anvisa. Dessas, 20 empresas são de grande porte, com faturamento líquido de impostos acima de R$200 milhões. Elas também representam 75% do faturamento total do setor. Então, é uma especificidade bastante importante que a grande maioria das empresas que estão dispostas hoje no Brasil são de pequeno e médio porte.

Agora, especificamente sobre o projeto de lei, o PLC 70. O setor de higiene pessoal, perfumaria e cosmético concorda que testes em produto acabado não são necessários e devem ser evitados em modelos animais, assim como os ingredientes com efeitos conhecidos. Não existe hoje uma lei que nos exija a substituição, mas já é prática desse setor a avaliação da segurança dos produtos acabados em métodos alternativos, há muitos anos.

Em ações efetivas junto como a Anvisa, hoje podemos declarar que não mais dependemos desses estudos para comprovar a segurança de produtos acabados, a legislação não mais nos exige. No entanto, quando a gente fala de ingredientes novos com efeitos desconhecidos, a gente esbarra no que foi apresentado anteriormente. A indústria já desenvolveu e continua desenvolvendo métodos alternativos, mas, infelizmente, nem em âmbito internacional existe metodologia alternativa para todas as avaliações. E a gente não pode desconsiderar que esses produtos precisam ser seguros para o consumidor. Não podemos pôr à disposição produtos de que desconhecemos a segurança de uso.

Concordamos com a proposta que está no texto original do PLC 70, que veio da Câmara, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que dispõe da necessidade de prazo para implementação dessas novas metodologias. Por quê? Porque nós precisamos de instalação de infraestrutura competente para realização dessas metodologias e da atualização do arcabouço legal.

A gente fala que toda metodologia validada em ambiente internacional já pode ser usada aqui, mas, na realidade, o Brasil não tem acesso. Não temos acesso nem por importação nem por produção interna. Então, há necessidade inclusive de alteração de algumas leis. E de capacitação técnica, tanto desses prestadores de serviço como de técnicos da própria indústria produtiva, do Governo, para conviver com esse novo parâmetro, essa nova ideologia na forma de trabalho.

Então, em todas as discussões, a gente usa a Europa como referência. Eu gostaria de fazer um paralelo de como essa discussão se deu na Europa e como estamos avançando no Brasil.

O Luiz Henrique Canto comentou que, em três décadas, fazendo um paralelo da linha de tempo que apresento, foram 37 anos até a decisão da proibição de uso de ingredientes com finalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cosmética que foram testados em animais, com investimento da ordem de 230 milhões de euros. Esse dado, eu fiz como parâmetro para o Brasil, são dados de investimento do Governo, de iniciativas do Governo, de chamamentos para que fizessem fomentos para implementação de laboratórios. Lá o banimento foi faseado. Em 2004, foi a proibição de produto acabado testado em animais; em 2013, a proibição de ingredientes, chamo a atenção, com uso exclusivo em cosméticos, porque ingredientes químicos não são exclusivamente utilizados em cosméticos, fazemos usos concomitantes com outros setores, como a indústria farmacêutica, de alimentos, que, obrigatoriamente, necessitam testar em animais.

Então, com essa decisão, hoje a Europa já vem enfrentando problemas em relação à comprovação de segurança de novos ingredientes, por exemplo, conservantes, filtros solares, que vêm causando já reações adversas na população. Pensando nisso, outros países, quando regulamentam essa temática, já estão colocando aberturas em seus regulamentos que preveem isso, para que não cause danos à saúde da sua população e também barreiras técnicas ao comércio internacional.

Quando a gente olha para o Brasil, os cinco anos ali considerados foram a partir da constituição da Rede Nacional de Métodos Alternativos, do BraCVAM, que reuniram esforços para juntar todos os estudos científicos específicos a métodos alternativos, para que possamos avançar e implementar.

Em 2013, não levando em consideração o mérito da forma como foi realizada, nós tivemos o evento do Instituto Royal, que acendeu, de forma também positiva, as discussões na sociedade brasileira sobre métodos alternativos. Esse foi o ponto positivo. Só que eu gostaria de destacar aqui que, erroneamente ao que foi veiculado na mídia, não havia testes em cosméticos sendo executados dentro do Instituto Royal no momento da sua invasão; eram terapias oncológicas. Convido todos a apurar essas informações junto aos responsáveis pelo instituto na época.

Nós tivemos também, em janeiro de 2014, a publicação da lei do Estado de São Paulo, Lei nº 15.316, que proibia o uso de ingredientes e testes em animais. Eu gostaria de destacar que essa lei não foi até hoje regulamentada. E também ela é inconstitucional, por ser estadual. Então, não é possível a gente sentir um impacto dessa lei no nosso setor, pela sua falta de efeito.

Em setembro de 2014 e em agosto de 2016, nós tivemos a publicação dos regulamentos do Concea, que dispõem de 16 metodologias que substituem os métodos em modelos animais. É bastante interessante e importante ter em mente que essas metodologias não são exclusivas para o setor de cosméticos. Elas fazem a substituição, como o Luiz Henrique Canto também mencionou, para qualquer setor que necessite fazer esses testes, como a indústria farmacêutica, de alimentos, saneantes. Elas fazem essa substituição e abrangem, de forma diferenciada, ainda mais a proteção dos animais, quando a gente compara com o ambiente internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Sr. Senador, a Abihpec, por todos esses motivos aqui expostos, pleiteia junto à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal a aprovação do texto original do PLC 70, do Deputado Ricardo Izar, como veio da Câmara dos Deputados, sem alteração.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de agradecer muito à Profª Renata Amaral da Abihpec, pela sua exposição bastante clara e bem definida. Acho que foi bem importante.

Eu gosto muito das audiências públicas, porque permitem esclarecer não somente os Senadores e Deputados como também o público em geral sobre a realidade que ocorre, principalmente com especialistas da natureza que estão aqui, de alto nível. Isso é muito importante.

Eu fui reitor de universidade e trabalhei muito tempo com pesquisa em animais, principalmente nos cursos de Medicina Veterinária, e sei das dificuldades que há com elementos substitutivos. É importante que haja um curto, médio e longo prazo até se concluir isso. É um problema delicado. Hoje, principalmente nos cursos de Medicina, na universidade da qual eu fui reitor, usam-se bonecos. Antes se usavam, na anatomia, corpos. Então, na verdade, esse é um processo longo e de maturação.

Eu passo a palavra, imediatamente, à Profª Vânia Plaza Nunes, representante do Fórum Nacional de Proteção. Pode ficar à vontade.

A SRª VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES – Boa tarde a todos!

Eu agradeço bastante, Senador Pedro Chaves, pela possibilidade.

Eu gostaria também de dizer que, como eu preparei uma apresentação um pouquinho maior, talvez eu me estenda um pouquinho mais na apresentação, porque o tempo que nos foi informado era um pouquinho maior. Então, se eu for incômoda, peço que todos os senhores me desculpem.

Vamos falar sobre o PLC 70, de 2014, que, na verdade, está proposto como um dispositivo que altera os arts. 14, 17 e 18 da Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008, e altera a utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas, testes de laboratório com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos. Eu gostaria de ressaltar, porque eu vi que as pessoas que me antecederam falaram de testes para outras coisas, como alimentos e produtos para outras finalidades, que nós estamos discutindo aqui apenas produtos cosméticos. Então, eu acho que nós temos que tomar um certo cuidado, porque, senão, confundimos um pouco a cabeça das pessoas sobre, de fato, qual é a origem e a finalidade desse projeto que está em discussão. E o projeto também busca aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos.

Eu gostaria de falar um pouquinho para vocês que estou aqui representando o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. Eu sou médica veterinária e tenho formação na área de saúde pública, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio ambiente e de bem-estar animal. Então, eu acho que eu tenho uma bagagem técnica suficiente para que eu possa colocar aqui para vocês alguns argumentos a respeito do que nós estamos tratando.

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal é uma ONG criada em 2000, em São Paulo, e congrega atualmente 134 entidades de proteção e defesa animal e ambiental em 19 Estados brasileiros. É só para dizer para vocês que representamos realmente uma grande quantidade de pessoas no nosso País que se preocupam com aquilo que é feito com os nossos animais, independentemente dos animais de que estamos falando.

Então, a ONG foi formada há 17 anos. Nós atuamos na disseminação do respeito, da proteção e da defesa dos animais, e lutamos para construir uma nova sociedade em que a compaixão pela vida animal seja um valor nacional, compartilhado por todos os brasileiros, sem exceção. Temos ONGs afiliadas, que proveem cuidado direto para milhares de animais que são vítimas de abuso, abandono ou tráfico.

Em geral, as pessoas imaginam que as entidades de proteção animal só trabalham diretamente com cães e gatos ou com cavalos, mas isso não é verdade. A realidade nacional da proteção animal hoje espelha uma realidade mundial, em que a discussão sobre a proteção e a defesa dos animais está inserida em todos os segmentos, inclusive nos testes de produtos com uso de animais. Em nossas ações para a defesa e a proteção dos animais, nós atuamos ainda em parceria e de forma integrada, agilizando e promovendo com maior solidez a implantação das ações necessárias para alcançar nossos objetivos. Então, trabalhamos bastante nas discussões de políticas públicas que podem afetar direta ou indiretamente as diferentes espécies animais no nosso País.

Aqui, há algumas de nossas afiliadas. Seria impossível trazer todas as 134, mas aqui estão algumas, demonstrando que, na verdade, temos uma gama bastante variável de entidades trabalhando em proteção e defesa animal.

Um dos programas em que o fórum trabalha justamente tem a ver com a Campanha Sem Crueldade, que é desenvolvida em parceria com a Humane Society, para que, nos diferentes segmentos, a gente possa trabalhar a indústria cosmética, nesse caso, para que o sofrimento do animal não ocorra. E nós temos muitos exemplos no Brasil e no mundo onde isso já acontece. Aqui estão algumas das nossas parcerias.

Nós temos a prática de participar da Frente Parlamentar Ambientalista em diferentes momentos. E eu, particularmente, como sou Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, embora a gente tenha um grande grupo de consultores, tenho tido a prática, nos últimos anos, de vir muitas vezes ao Senado e à Câmara dos Deputados, porque, como bem lembrou o Senador Jorge Viana no início desta audiência, as coisas podem estar difíceis, mas elas podem piorar se a gente não tomar cuidado com o que está sendo feito com as leis e com tudo aquilo que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fundamental para todo cidadão brasileiro, que é preservar as nossas florestas, preservar a nossa flora, a nossa fauna, os nossos recursos naturais, além de, claro, garantir que as pessoas possam viver com decência e da forma mais correta possível, com saúde, com alimentação adequada. Mas a gente precisa tomar cuidado com o rumo da discussão.

Bom, já entrando um pouquinho no teste, eu queria mostrar que São Paulo foi um Estado pioneiro em aprovar uma legislação que proibiu definitivamente os testes em animais. Nós estivemos no gabinete do Governador – é que a gente tem várias pessoas da Proteção Animal; eu, inclusive, estou aqui – no dia 21 de janeiro, quando fomos recebidos pelo Governador e, a partir daí, fez-se rapidamente a tramitação do projeto de lei, e, no Estado de São Paulo, ele foi aprovado.

Para conhecimento dos senhores, essa situação do teste com animais já é proibida em São Paulo e Mato Grosso desde 2014, de forma definitiva. Os Estados têm autonomia para serem mais restritivos. A nossa Constituição permite isso. Então, nós não temos um afrontamento da Constituição quando os Estados resolvem ser mais restritivos nas suas normativas legais, evitando que equívocos se manifestem e continuem, quando não são necessários. Paraná e Amazonas, desde 2015; e Pará, desde 2016.

Eu gostaria que vocês atentassem que nós estamos falando de Estados – onde, na verdade, essa importante produção de plantas que possam ser relevantes para o nosso futuro cosmético, vamos dizer assim, ou até do ponto de vista de saúde de alguns produtos – que também já proibiram. Acho que Amazonas e Pará são os maiores Estados onde a gente vê que, por exemplo, existe a Floresta Amazônica. E, se eles proibiram, por que a gente não pode proibir isso em nível nacional, uma vez que, onde mais nós temos biomas relevantes para essa pesquisa, essa proibição já existe? Projetos já em andamento no Rio de Janeiro, Minas Gerais, e inclusive aqui no Distrito Federal.

Eu acho que o marco do Instituto Royal, como bem a Renata lembrou, foi importante, porque ele mostrou para a sociedade exatamente o que acontece numa pesquisa. Só para informar para os senhores, eu tenho um desses animais que foram retirados do Instituto Royal. Um desses animais está comigo. E eu gostaria de que cada um de vocês que está aqui, se convivesse com ele, imaginasse como é que a gente pode usar um animal desse para fazer pesquisa, sendo que ele é absolutamente inteligente, capaz, tem uma força incrível e é absolutamente submisso à vontade do ser humano.

Muitos testes, como os senhores estão vendo aqui, são realizados como prova de sensibilidade cutânea, porque esta talvez seja uma das partes principais do que a gente está discutindo aqui hoje: produtos cosméticos, em geral, são usados porque têm contato com a nossa pele ou com as nossas mucosas de alguma forma.

E aqui a gente tem um desses testes; quer dizer, esse animal está vivo. Essa não é uma foto forjada, é uma foto real. Nós temos limitações científicas nos testes toxicológicos. Qualquer cientista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ou qualquer pessoa com um pouco mais de atenção sabe que nós somos semelhantes, mas não somos iguais.

Então, não necessariamente o uso de uma substância ou de um produto num animal vai dar 100% de segurança. Nunca há 100% de segurança de que o ser humano vai poder usar, porque a gente não pode esquecer que, além de tudo, nós temos a suscetibilidade individual. Então, espécies diferentes frequentemente possuem susceptibilidade diferente em relação a substâncias químicas.

Não cabe aqui, mas, se nós fossemos falar sobre a indústria farmacêutica, existe uma quantidade enorme de trabalhos e de acidentes que aconteceram com as pessoas, dos anos 60 para cá, que, na verdade, nos dizem isso de forma muito clara e bastante contundente. Quanto a isso, não temos questionamento.

De outra forma, inúmeros e diferentes fatores de incerteza são comumente aplicados por esses reguladores, por exemplo: fatores baseados em peso corporal; o tamanho de um animal; o tempo de vida; a função biológica que ele tem; a sua fisiologia; a sua neuroendócrino fisiologia não é igual, é parecida, mas não é igual; qual é a fração do peso corporal que está sendo aplicada; a superfície do corpo onde aquele produto, nos animais e nos humanos, é utilizado; a taxa metabólica; a expectativa de vida, entre outros, foram todos propósitos, mas não se chega a um consenso sobre qual é mais eficiente na previsão. Quer dizer, se a gente tiver que ser categórico para cada produto, como é que a gente vai fazer isso? Será que a gente teria condição? E, olha, nós estamos no século XXI, e 17 anos já estão passando, e a gente não tem certeza sobre tudo. Esses fatores de incerteza são simplesmente estimativas conjecturais e com pouco embasamento científico.

Testes toxicológicos nos animais são testes como esses que os senhores estão vendo. A ciência evoluiu, e não sou eu que estou dizendo isso. Existem trabalhos feitos por comitês éticos de outros países com pesquisadores da comunidade médica e não são profissionais, portanto, da proteção e defesa animal, em princípio; pode ser até que sejam – e seria bom que fôssemos todos nós protetores e defensores dos animais, porque estaríamos defendendo a vida. Eles estão dizendo que hoje talvez a gente use técnicas extremamente ultrapassadas única e exclusivamente pela acomodação de muitos pesquisadores, de muitos técnicos e de muitas empresas.

Eu gostaria de lembrar aos senhores que, desde 1997, os animais, pelo Tratado de Amsterdã, da União Europeia, são considerados seres sencientes. Eu quero dizer que são seres sensíveis. Quanto a isso, a gente não tem dúvida. Diferentes testes e diferentes estudos já mostraram isso para nós. E desde...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES – Desculpe, mas é que eu me atrapalhei aqui um pouquinho. Desculpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desde 2012, de acordo com a Declaração de Cambridge, estruturas do cérebro desses animais são responsáveis pela produção de consciência e elas são análogas em humanos e em animais; ou seja, se dói nos animais, se dói nas pessoas, provavelmente a dor é muito semelhante, porque o mecanismo é o mesmo. Se gera medo, se gera aflição nos animais, provavelmente é igual ao que os seres humanos sentem, ou então muito parecido.

Eu gostaria de lembrar aos senhores que nós não podemos nos furtar a lembrar do princípio da precaução. Se existe uma suposição de que possa levar a um dano, eu tenho, até pelas leis constitucionais brasileiras, que tomar esse cuidado.

Os testes cosméticos nos animais em vários países já foram proibidos. Justificativas éticas, econômicas e comerciais na manutenção desses testes em animais são frágeis. Eu desconheço, embora tenha ouvido os meus antecessores dizendo que alguns países estão revendo isso. Eu acho que isso deveria ser trazido à mídia para que a sociedade opinasse. Acho que isso não pode ser uma decisão única e exclusivamente de alguns segmentos interessados, e a gente não sabe quais são os interesses que estão defendidos ali. A sociedade, que vai fazer o consumo desses produtos, principalmente numa democracia como a do Brasil, tem que saber exatamente quais são esses testes; trazer para a sociedade saber o que ela espera. E a gente tem um forte apoio da comunidade para que, na verdade, isso seja proibido. Então, já há um trabalho feito pelo Ibope que mostra que 66% da população são favoráveis a que seja feita a proibição total disso.

Desde 2013, esses testes estão proibidos na União Europeia. A gente tem, como disse a própria Renata, agora, numa linha do tempo que ela nos mostrou, 17 métodos alternativos amplamente reconhecidos que são empregados e devem ser empregados, que são reconhecidos pelo Concea. Todos eles são utilizados pela União Europeia. E aqui eu gostaria de dizer aos senhores que nós não temos necessidade de revalidar testes que já são válidos. O Brasil assina tratados internacionais que garantem que nós podemos usar os produtos sem ter que retestá-los. Seres humanos são muito mais iguais uns aos outros do que nós a outras espécies animais. Então, se, para eles isso já é eficiente, por que nós temos que começar tudo do zero de novo? Eu acho que a gente tem de avançar com relação a isso.

As mudanças só ocorreram devido às restrições dos mercados consumidores dos países importadores e através de acordos multilaterais de caráter econômico.

A Anvisa estima que menos de 0,1% dos cosméticos aprovados anualmente são testados em animais, ou seja, nós estamos falando, de fato, de uma porcentagem extremamente pequena de produtos. E aí nós temos de condenar tudo por essas questões? Quais são os interesses que estão por trás disso?

O Concea também reconhece que os testes em animais do setor cosmético só têm um propósito mercadológico. Quase a totalidade dos ingredientes utilizados já tem resultado conhecido e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

validado. Não é simplesmente o fato de que se conhecem os resultados; eles já foram validados. Então, por que a gente não pode fazer essa alteração? E já há métodos alternativos disponíveis e validados no nosso País. Eu não estou dizendo de países outros. Se a gente quiser ainda ser restritivo... "Não, quero fazer". Mas nós já temos os testes aqui.

É importante a gente saber que, no exterior, 37 países – também como já foi dito aqui – proibiram esses testes, como a União Europeia, Índia, Israel, Noruega, Suíça, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Guatemala, Taiwan e Turquia. E também já proibiram ou estão proibindo a venda de produtos testados em animais. Ou seja, se nós continuarmos insistindo nos testes, os nossos produtos terão barreiras importantes para serem comercializados nesses mercados. Eu acho que esses mercados não são desprezíveis para a realidade do Brasil.

Os Estados Unidos, Austrália, Rússia, Argentina, Canadá e Chile também estão discutindo legislações semelhantes. Ou seja, nós estamos falando de mercados bastante expressivos, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista de número de consumidores, que já estão revendo as suas legislações por entenderem essa realidade.

E a China? Olha, a China, que é considerada um mercado absolutamente refratário a muitas mudanças, já deu início à finalização da exigência em testes de produtos cosméticos, principalmente os básicos: xampus, cremes para cabelo e sabonetes.

Testes em animais não são capazes de prever os efeitos humanos de forma segura, senhores. Frequentemente, a gente sabe que pessoas têm acidentes pelo uso de alguns produtos cosméticos por inúmeros fatores, e não é nem porque os produtos não foram testados, porque os que estão no nosso mercado hoje e que são testados nos animais causam problemas da mesma forma. Então, está na hora de a gente, de fato, usar os argumentos corretos nos momentos oportunos.

Métodos ou testes *in vitro* crescem, em média, 15% ao ano. Não é só uma questão ética e científica; é uma questão econômica. Quando estou dizendo que posso usar um método com uma técnica *in vitro*, eu estou poupando milhões de dólares todos os anos para manter esses laboratórios de pesquisa com esses animais e todos esses indivíduos que estão envolvidos nessa cadeia de testes com o uso de animais.

Nós estamos no momento de sermos econômicos e valorizarmos áreas da atividade profissional humana que traga valores conscientes e adequados para a nossa sociedade para que a gente tenha do que nos orgulhar num País já tão complexo e tão cheio de problemas como é o nosso.

O que leva à busca da inovação e de novas técnicas é a proibição de qualquer uso de animais como modelos de testes através da lei. Então, se a gente está falando em inovação do mercado tecnológico para aqueles que querem dizer "não, mas há um mercado promissor no Brasil. Milhares de profissionais são formados todos os anos nessa área", nós precisamos investir para que esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

profissionais tragam essas novas técnicas, para que o Brasil seja o criador e o exportador dessas técnicas, do aprimoramento das técnicas que já estão disponíveis. Isso, sim, é valorar, é dar um valor de fato para aquilo que a ciência brasileira pode fazer. A inovação responsável é aquilo que deve nortear o nosso País no século XXI.

Todos os testes que envolvem animais têm o potencial de causar tanto sofrimento físico quanto psicológico, criando uma obrigação moral de eliminar seu uso de forma indiscriminada.

Senhores, esses coelhos são os mesmos coelhos que muitas pessoas têm como animais de estimação dentro das suas famílias! Olhem a situação em que esses animais vivem.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES – Isso está no parecer do Senador Randolfe, a quem eu, publicamente, gostaria muito de agradecer pelo brilhante parecer que ele emitiu recentemente na CCT, agora em março, onde, na verdade, ele traz, num relatório bastante robusto, muitos argumentos que nós precisamos levar em conta.

Finalmente, inúmeros e eficientes métodos alternativos reconhecidos já foram desenvolvidos – novamente eu gostaria de dizer – e validados. O que nós precisamos é de uma proibição efetiva. Tem-se que se proibir. Não pode haver brecha. A gente não pode deixar brecha. A nossa capacidade de discussão, por anos, de uma lei não pode fazer com que nós levemos anos e ainda deixemos brecha. Nós temos tantos assuntos relevantes neste País para discutir, ou os senhores aqui têm alguma dúvida disso? Então, nós temos a faca e o queijo na mão agora para aprovar uma lei que seja eficiente, inovadora e ética perante a nossa sociedade. O prazo pode ser um prazo razoável. A gente sabe que podemos negociar, e os prazos restritos só trazem benefício para que nós, seres humanos, realmente nos sintamos desafiados e cumpramos os prazos de forma adequada. E é um verdadeiro incentivo para as empresas desenvolverem e usarem métodos alternativos. Teremos benefícios, com certeza, comerciais, sociais, ambientais e de valor ético para toda a sociedade.

Desculpem-me o erro ali na palavra ambientais.

Acabar com o sofrimento e a crueldade para os animais é o que todos nós – aqui eu represento 134 entidades de proteção e defesa animal do País – esperamos, sejamos cidadãos comuns ou técnicos. E somos muitos técnicos, médicos veterinários, biólogos, médicos, pesquisadores científicos que estamos nessa luta para que essa lei seja aprovada.

A gente precisa alterar, deixando clara a proibição total dos testes; que os testes sejam para produtos componentes ou para produtos acabados proibidos; a definição clara e concreta do que é o termo cosmético.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A sociedade tem que entender o que é um produto de uso farmacêutico, com uso terapêutico, e o que é um produto cosmético. Se existe essa confusão, é porque talvez a nossa legislação permita, e isso não pode ser a prerrogativa que condene milhares de animais todos os anos a sofrerem por conta desses equívocos que ainda estão na nossa legislação.

Proibição de venda de componentes e produtos acabados testados em animais, evitando que os testes ocorram em outros países. Não podemos também terceirizar essa prática absolutamente condenável, uma vez que outros países já estão fazendo isso, de forma bastante evidente, com bons resultados.

Só para deixar claro, eu trouxe algumas das empresas cosméticas que, na verdade, têm um grande mercado consumidor no Brasil e fora do Brasil. Eu mesma uso produtos de algumas delas e tomo todo o cuidado de realmente olhar se está escrito, como está naquela imagem ao lado: "Não testamos em animais". Isso faz toda a diferença. Eu posso dizer para os senhores...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Onde?

A SRª VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES – Ali do lado, embaixo da marca Surya Brasil, que também não tem ingrediente de origem animal.

Hoje, a grande maioria da população brasileira que tem um mínimo de informação busca esses produtos. As novas gerações que estão chegando para o mercado de trabalho e para o mercado consumidor se preocupam demais com isso e têm, com certeza, optado por produtos dessa forma. Por isso, esse mercado tem crescido tanto e nos orgulha tanto como brasileiros.

Temos apoio no Brasil e fora do Brasil – eu trouxe aqui só algumas celebridades que já trabalham com isso. Isso já faz com que, quando há alguém da mídia, alguém importante, que traz essa realidade e consome, essa pessoa seja o exemplo. Muitas pessoas consomem dessa forma, passam a consumir com responsabilidade. Então, manter uma atitude passiva até a validação de testes alternativos talvez não seja o melhor.

Autorizar, de fato, as empresas a continuarem a usar os animais para testes? Será que estamos no momento de fazer isso? Será que estamos, nestas Casas Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado, há tantos meses, discutindo e não conseguimos ainda avançar? Será que a própria ciência já não tem vários outros testes hoje e nós estamos aqui discutindo coisas que não vão voltar? Manter *ad aeternum* o uso, sem a preocupação de desenvolver testes e avaliações seguras e alternativas, parece-me uma irresponsabilidade da sociedade e da ciência brasileira.

Eu gostaria de pedir a esta Casa de Leis que escute sempre os animais. Eles são indivíduos que precisam ser respeitados para que possam continuar existindo no nosso Planeta, porque, sem eles, a nossa vida, com certeza, corre muitos riscos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria agradecer à Drª Vânia Plaza Nunes e pedir desculpas, mas eu já fiz uma audiência num outro Poder, do outro lado da Praça dos Três Poderes, e consegui voltar. Então, estou quase um The Flash, nesta confusão em que ninguém anda aqui, em Brasília. Eu tinha um compromisso. Eu queria agradecer muito ao Senador Pedro Chaves.

Eu queria convidar para compor a Mesa o autor do projeto, o nosso Deputado Ricardo Izar, para que ele possa também sentar conosco. Depois, eu darei a palavra a ele, obviamente, para que ele possa encerrar essas exposições todas.

Deputado, por gentileza, seja bem-vindo. Sei que é um dia diferente, especial, mas é um prazer tê-lo aqui.

Eu peço que fiquemos também. Vamos ter a necessidade para alguns poucos do uso de tradutores.

Eu queria passar a palavra para o Dr. Troy Seidle, que é Diretor do Departamento de Pesquisa e Toxicologia de uma organização internacional.

V. Sª tem a palavra.

O SR. TROY SEIDLE (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Senador, pela oportunidade de estar aqui hoje e muito obrigado a todos os expositores pela sua contribuição.

Minhas observações serão em inglês. Então, obrigado pela sua paciência.

É um prazer estar aqui para falar em nome da Humane Society Internacional e sobre o trabalho que estamos realizando internacionalmente e no Brasil há vários anos.

Minhas observações lidam somente com os cosméticos, não sobre testes em animais em geral. Eu vou falar especificamente sobre os cosméticos.

Para aqueles que não conhecem muito bem a nossa organização, a Sociedade Humanitária Internacional, nós somos uma das maiores ONGs de proteção dos animais do mundo inteiro. A minha especialidade é toxicologia, e, então, a minha função é compreender e garantir a segurança humana sem testes sobre animais. Eu nunca defenderia o uso de produtos que comprometessem a segurança humana. Então, o meu departamento tem muitos especialistas que garantem a segurança humana, que têm o conhecimento acadêmico e que garantem o uso da ciência. Nós lidamos com isso numa perspectiva mundial não só na produção, mas também no comércio. Trabalhamos com as empresas que trabalham nos produtos cosméticos e trabalhamos em conjunto com as autoridades, com as agências reguladoras, com os cientistas, com todas as empresas que são guiadas pelo lucro, mas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também desejam criar produtos seguros para a população e que também levam em conta as questões éticas. Nós temos apoiadores no mundo inteiro, pessoas desses países que querem ver a proteção dos animais e querem ver o fim do uso de testes animais em cosméticos também.

Nós começamos nossa atividade na área dos cosméticos em 2012. Com este mapa do mundo que nós vemos, vermelho é onde, em 2012, não havia nenhuma proibição de testes animais. Em 2012, fora da União Europeia, não havia nenhuma proibição do uso de animais em cosméticos. Havia discussão em algumas áreas, poucas áreas, como já foi dito. Foi uma discussão que durou três décadas.

Assim, quando nós começamos, nós queríamos conhecer a opinião das pessoas. Fizemos pesquisas para conhecer qual era a opinião pública. Então, nós fizemos a pergunta: "Você apoiaria a proibição de testes em animais em produtos cosméticos?" E nós percebemos que entre 65% e 80% do público, no mundo inteiro, apoiariam uma legislação que proibisse, ou seja, o público conhece que o preço pago pelos animais é elevado demais. Essa é a mensagem que nós ouvimos dos nossos membros e das pessoas no mundo inteiro.

Nos cinco anos que se passaram, em minha organização e em outras organizações, nós temos trabalhado em conjunto nos mercados para garantir que a restrição europeia entrasse em vigor. Nós também fomos importantes para que chegassem as restrições à Índia. Vemos em vermelho no eslaide a intervenção no Brasil, tanto no âmbito federal como também no estadual. Então, nós vemos uma tendência. Não é uma evolução, é uma revolução a forma como os testes em animais estão sendo regulados no mundo inteiro. São países importantes, são países grandes. E o Brasil é uma parte dessa discussão. É muito bom continuar essa evolução.

Cinco anos depois, o mapa do mundo mudou bastante. Nós temos 37 proibições de produção e comercialização de produtos testados em animais, inclusive Estados Unidos, Austrália, Canadá e alguns outros parceiros do Brasil aqui, na América do Sul.

Do ponto de vista da inovação e do comércio, está-se tornando realidade hoje que, se as companhias continuarem a escolher testes em animais depois dessas proibições que já foram realizadas, se essas empresas não mudarem, elas não vão poder comercializar. Então, a inovação tem os dois lados da conversa: um é desenvolver novos produtos e depois vender, mas, se não for possível vender, por estarem testando em animais, isso vai impedir oportunidades de crescimento. Esse é o ponto a se levar em conta.

É importante salientar que a maior parte das empresas de cosméticos no Brasil são empresas pequenas e médias, não são grandes empresas que estão desenvolvendo testes em animais. Mais de 600 marcas já produzem produtos novos sem testes em animais. Elas já estão fazendo isso há muitos anos. Muitas dessas empresas já apoiaram a legislação nos diversos países, inclusive grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas; não são só empresas pequenas, mas, muitas vezes, empresas enormes que também desempenham papel enorme no mercado.

Como já foi ressaltado, a inovação responsável é a maneira de operar. Eles fazem isso escolhendo entre milhares de ingredientes que já existem, que tenham um histórico de segurança. Não são novos produtos químicos que nós não conhecemos ainda, não é algo arriscado. Então, eles criam novas fórmulas e determinam a segurança do produto, sem usar os animais. Eles usam novas abordagens matemáticas, usam computadores, usam novas metodologias. Eles também evitam produtos químicos novos que também estariam sujeitos a testes em animais e também evitam ingredientes que já existem e que podem ter implicações sobre a saúde. Então, essas são as quatro partes da inovação responsável.

Os testes em animais, como já foi ressaltado antes, não é uma ciência nova. Alguns desses métodos têm entre 50 e 90 anos. Se nós olharmos a cronologia entre a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial, são métodos antigos, métodos ultrapassados, ou seja, não é ciência de ponta. No nosso cotidiano, nós acolhemos as novas tecnologias, por exemplo, usamos telefones celulares. As coisas estão mudando em um ritmo muito rápido; em cinco, dez anos as mudanças são enormes. E, se nós aceitamos as novas tecnologias tão rapidamente, por que não usamos novas tecnologias na área de cosmética, na área de segurança nos cosméticos? Por que estamos métodos tão antigos na área de cosméticos?

Então, já aprendemos em alguns casos como alguns desses testes não são previsíveis, não têm resultado seguro. Vou dar exemplo de um teste mais previsível. No caso de alergia de pele, temos centenas de produtos químicos que já foram usados em humanos, já sabemos como a pele humana reage. E, comparando com testes realizados em animais – esse estudo foi publicado por uma companhia mundial –, descobriram que os testes realizados em animais dão a exatidão de 84%; já os testes não realizados em animais têm precisão de 94%, ou seja, a precisão pode ser até maior em testes sem uso de animais.

Do ponto de vista governamental, a escolha é clara. Se nós olharmos os métodos de substituição, temos vários métodos alternativos de substituição sem o uso de animais, internacionalmente aceitos e alguns sendo usados há muitos anos.

Como o Concea já ressaltou, adotou e reconheceu muitos deles, muitos já foram validos pelo Brasil, e a Anvisa já adotou e validou muitos métodos. Então, no caso dos cosméticos, esses são os métodos mais frequentes, usados com maior frequência. E nós já temos métodos de substituição que podem ser utilizados.

Se nós olharmos mais uma vez, veremos que os que estão em verdes são os mais frequentes; os em vermelho, os menos frequentes; e os que estão em amarelo são métodos menos frequentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós temos toxicidade aguda, se for usado sem animais. E as empresas evitam esse tipo de teste nas suas empresas.

Então, na verdade, no caso do câncer, existem testes ligados à carcinogenicidade.

Ainda que não tenhamos métodos de substituição para todos, muitos testes já estão disponíveis, já estão à disposição e já foram validados para a cosmética. A Anvisa já validou vários desses métodos.

Ressalto que a falta de alternativa para tudo é mais uma discussão acadêmica que uma discussão prática, pensando na segurança humana e pensando na inovação.

Para citar alguém dos Estados Unidos, há um relatório de 2017 de consultores científicos do governo americano. Eles pensaram que, num futuro não muito distante, os testes de toxicidade seriam realizados em células humanas, em linhas de células *in vitro*. E ele disse que, embora os testes em animais não vão desaparecer da noite para o dia, há sinais de que esses testes em animais estão chegando ao fim.

Os testes de toxicologia *in vitro* têm a previsão de dobrar nos próximos anos, ou seja, os testes em animais têm a tendência de diminuírem drasticamente nos próximos anos. E, quando nós falamos sobre inovação, é importante reconhecer as oportunidades para o Brasil investir na infraestrutura, realizar os testes e fazer parte desse crescimento no mundo. Não é só a indústria, não é só para desenvolver novos produtos.

E eu não vejo a proibição como algo negativo, como nós vimos na perspectiva europeia. Na verdade, foi algo que ajudou. Como nós proibimos e dissemos de três a cinco anos – ou seja, estabelecemos um prazo –, isso serviu de inspiração, de incentivo, ou seja, foram investidos milhões na pesquisa. Sem esse tipo de proibição, nós vemos complacência, estagnação em outros setores em vez de atividade e desenvolvimento na indústria de pesticidas e em outras indústrias. Na verdade, com foco nos cosméticos nós vemos os investimentos que foram gerados a partir disso.

Eu gostaria de terminar discutindo a legislação que está sendo discutida aqui. Só dando um panorama, há duas partes que são muito importantes: a proibição dos testes, que vai controlar o que acontece com os animais nos laboratórios, mas não pode haver um impacto nos testes fora do Brasil. No caso das exportações, se uma companhia estiver fazendo testes para propósitos químicos, como testar um novo ingrediente, a proibição dos testes não vai ter um impacto. Mas há também a questão da proibição da comercialização. No início, a comercialização não estava prevista na legislação, mas é importante prevê-la também, para impedir que produtos acabem voltando para o Brasil, ou seja, evitar os impactos no caso da comercialização.

Só gostaria de dizer que nos próximos eslaides eu incluí uma versão em inglês da lei e das ementas que foram propostas nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No §7º do Projeto de Lei nº 70, sobre a proibição: É vedada a utilização de animais de qualquer espécie em atividade de ensino, pesquisa e testes de laboratório que visem à produção e ao desenvolvimento de produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumes quanto a ingredientes que tenham efeitos conhecidos e sabidamente seguros ao uso humano.

Se nós perguntamos a qualquer empresa se eles vão gastar tempo e dinheiro para retestar uma substância para efeitos já conhecidos, isso não vai acontecer. Então essa lei não salva os animais, porque nenhuma empresa vai tomar esse tipo de decisão. O que o §7º consegue é o fim dos testes em produtos terminados, produtos prontos. Ou seja, é preciso afinar a linguagem para proibir o uso de animais em testes. Isso fortalece o que já existe para garantir efeitos imediatos. Nós já ouvimos sobre os produtos já terminados nos cosméticos.

E os testes com efeitos não conhecidos são uma outra área. Há oportunidades para aceitar novas tecnologias. Ou seja, já existe muita atividade no Concea e no mundo inteiro, mas a consequência de restringir a proibição para que tenhamos métodos alternativos não condiz com o que já é feito em outros países. No caso do Brasil e de outras nações, nós não começamos do zero, nós não estamos começando do nada. Já existe uma discussão há 30 anos para métodos alternativos na Europa e em outros lugares, e o Brasil pode se beneficiar dessa discussão já realizada; como já foi dito sobre métodos alternativos que são necessários, já existem métodos alternativos.

Assim, a emenda que a CCT adotou com unanimidade não cria essa necessidade de tecnologia alternativa, mas dá um prazo de três anos para adaptação, o que incentiva a criação de pesquisas e a criação de metodologias. Não se fala da proibição de comercialização na proposta inicial, e, assim, existe a possibilidade de testar produtos testados em outros países. Isso violaria o espírito da proibição de testes em animais no Brasil. Existe esse risco. Nós precisamos das duas proibições, da produção e da comercialização. Esse é o modelo que já foi utilizado na maioria dos países no mundo inteiro. Então, nós precisamos que o Brasil use as duas abordagens, na produção e na comercialização, conforme foi proposto pela CCT, e também no caso da adoção de métodos alternativos.

Por fim, também existia uma exceção, que foi prevista na CCT, que foi baseada na europeia, ou seja, uma exceção, no caso, se houver um comprometimento da saúde pública, e se nós não tivermos uma alternativa, um método alternativo para lidar com esses testes, então, existe uma previsão legal para permitir que a Anvisa crie uma exceção para os testes de animais, num caso que comprometa de maneira excepcional a segurança humana. E aqui no Brasil também. Então, existe essa previsão, uma exceção. E assim o Concea declarou, e os testes já estão sendo realizados com métodos alternativos no Brasil e no exterior. Portanto, a proibição não mudaria esse cenário já estabelecido. Mais de metade da indústria de cosméticos no Brasil já está estabelecida em Estados onde já existem proibições estaduais, e o céu não caiu por causa disso, o mundo não acabou. Ou seja, não há efeitos econômicos negativos nesses Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de terminar falando sobre o comércio, sobre a necessidade de inovar, de investir. É preciso haver um equilíbrio com esses produtos da Amazônia e de outras regiões. Se forem testados em animais, eles não poderão ser vendidos no exterior, ou seja, é preciso haver uma abordagem também na comercialização, porque isso pode prejudicar a comercialização desses produtos brasileiros no exterior. Ou seja, nós exortamos a CMA a endossar as emendas que foram feitas ao Projeto de Lei nº 70, sem mudanças adicionais.

Então, isso é o que nós propomos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Dr. Troy Seidle, por sua contribuição.

Quero dizer a todos que nos estão acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado que estamos fazendo uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, que estou presidindo, para atender a um requerimento de minha autoria que propõe debater – no meu caso, tenho de tomar uma decisão como Relator aqui, na Comissão – o uso de animais em testes para a produção de cosméticos. Estamos aproveitando a oportunidade e estamos fazendo um debate um pouco mais amplo. Há um projeto de lei do Deputado Ricardo Izar, que está aqui conosco. Vou passar a palavra para ele.

Ontem mesmo, concluímos um colóquio, feito na segunda-feira e na terça-feira no Senado, com a presença e com a colaboração do Ministro Herman Benjamin, sobre o estado de Direito ambiental. Discutimos a constitucionalização do direito a um meio ambiente de qualidade e da proteção ao meio ambiente. Tivemos uma palestra muito importante do Ministro do Supremo Luís Barroso e contamos também com a presença de mais de 20 membros de supremas cortes da América Latina, do Caribe e de outras partes do mundo, inclusive Coreia, China. Foi um dos eventos mais importantes. Na Comissão de que sou Presidente, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, e na Comissão de Meio Ambiente, cujo Presidente é o Senador Davi Alcolumbre, promovemos esse evento, em parceria com várias instituições, representando o Judiciário, as Nações Unidas e o Senado Federal, é claro. Lá ficou muito claro que o próprio Supremo Tribunal no Brasil tem tomado medidas, decisões importantes em matéria de direitos dos animais e de proteção da ética animal. É o caso da farra do boi, da briga de galo e, recentemente, das vaquejadas, que são temas muito atuais, que temos de trabalhar.

Ouvi uma reclamação do Ministro Barroso, Ministro do Supremo Tribunal brasileiro, falando que nós precisávamos melhorar a legislação e trabalhar melhor os orçamentos, para que as matérias não chegassem ao Judiciário só quando já tivesse havido a briga, o litígio, o conflito. Essa é uma questão importante. Estamos fazendo uma lei. No Brasil, há 20% da biodiversidade do Planeta, como falei ainda há pouco, e ainda nem se entendeu que esse é um ativo econômico. Isso é base da indústria farmacêutica e cosmética. Falo sempre isso. Falo há décadas sobre isso na Amazônia. Não tínhamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma lei de acesso a essa biodiversidade e ao conhecimento tradicional. Aprovamos essa lei, da qual fui o Relator. Agora, é preciso fazer o ajuste dessa legislação do ponto de vista da pesquisa. Também fui Relator da lei que trata de ciência, tecnologia e inovação. Quer dizer, quando o Brasil começa a deliberar sobre essas leis, nós nos deparamos com desafios como esse com que estamos lidando agora.

Mas vejam bem: anteontem foi o Dia da Biodiversidade no mundo. Vivemos num Planeta com sete bilhões de pessoas. Mas quantos são os organismos vivos no Planeta?

Mas vejam bem: anteontem foi o Dia da Biodiversidade no mundo. Vivemos num Planeta com sete bilhões de pessoas. Mas quantos são os organismos vivos no Planeta? Toda a ciência só descobriu até agora perto 1,7 milhão seres; e alguns estudos apontam que temos de 10 milhões a 50 milhões de seres animais, vegetais e microbióticos. Imaginem!

Então, é muito perigoso também a gente mexer naquilo que a gente não conhece. É como mexer em um vespeiro. Acho que a precaução vai valer muito em uma hora dessas.

Eu quero que a indústria cresça. As indústrias cosmética e farmacêutica são – acho – as que mais crescem no mundo; elas têm crescimento sempre perto de 20%. Só que, em um país tropical como o nosso, que tem uma quantidade, a responsabilidade de sediar 20% daquilo que se entende por biodiversidade e com a ciência da biomimética, em que a gente aprendendo, estudando, vendo e aprendendo com a natureza pode ter muitas respostas, a responsabilidade é enorme. Eu peguei esta relatoria com o propósito de fazer isto: ouvir todos os setores, usar o bom senso, porque o Brasil nesse aspecto tem de disputar o mundo. Como um país que tem 20% da biodiversidade do Planeta não vai disputar o mundo a partir do uso desse ativo econômico que é a nossa biodiversidade? Mas também isso não nos dá o direito de querer fazer algo para trás e, sim, para frente.

Quando fui Relator da Lei de Ciência e Tecnologia, associada com a Lei de Acesso à Biodiversidade, havia pesquisadores que esperavam durante seis anos em seu doutorado para terem uma autorização para fazerem uma pesquisa na Amazônia.

Há uma série de coisas que temos de corrigir, mas também não podemos ter, na minha visão, uma regra pela qual se possa dizer: "Não. Estou um pouco preocupado".

Vou querer pedir, inclusive, ao Dr. Luiz Henrique, que representa aqui o Ministério da Ciência e Tecnologia, que fale isso. Eu não acredito que uma lei, que uma regra só vá atender ao nosso País. Toda vez que fazemos isso em um país tão cheio de riquezas e tão diferente igual ao nosso, o risco é muito grande. E o Brasil tem a obrigação de olhar para o mundo. O que a Europa já fez, o velho continente; o que países da Ásia que hoje são emergentes estão fazendo, como a Coreia do Sul, que é hoje uma potência na área de cosméticos; o que fazem os Estados Unidos e o Canadá, para a gente ter uma mediação. Olhar para os lados, olhar para frente, olhar para trás sempre vai ajudar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vou passar a palavra agora ao Deputado Ricardo Izar, para que ela possa também fazer uma explanação, por uns dez minutos, se for possível. Depois, vamos ver se há dúvidas e concluir.

Antes, eu queria agradecer muito a presença do Senador Roberto Muniz, que é um Senador que representa a Bahia aqui, trabalhando intensamente em uma difícil missão que não é possível: superar o colega que faz falta aqui, o nosso agora Secretário de Educação da Bahia, o querido Walter Pinheiro. Mas o Roberto Muniz trouxe colaborações que foram além da atividade do próprio Senador Walter Pinheiro e enriquece muito com a sua dedicação e o seu trabalho.

Eu passo a palavra, depois do nosso Deputado Ricardo Izar, ao Senador Roberto Muniz para fazer também um comentário, porque vamos deliberar sobre essa matéria.

Hoje aumentei um pouco as minhas dúvidas, mas assumo o compromisso de estudar mais o assunto.

Hoje aumentei um pouco as minhas dúvidas, mas assumo o compromisso de estudar mais o assunto, porque, com certeza, vou tentar dar uma contribuição no projeto de V. Exª, Deputado, pensando o Brasil, pensando o presente e pensando o futuro, mas pensando também esses tempos que nós devemos estabelecer, como disse o Ministro Barroso, uma harmonia melhor. Não estamos mais no tempo medieval, não estamos mais no tempo da barbárie, nós estamos vivendo o século XXI, e algumas práticas têm que ser século XXI e não do século XX ou do tempo que já passou.

Com a palavra V Exª.

O SR. RICARDO IZAR – Queria cumprimentar o Senador Jorge Viana, o Senador Pedro Chaves, o Senador Roberto Muniz e cumprimentar os membros da Mesa.

Queria até aproveitar uma fala do senhor, Senador, sobre a questão das matérias que estavam sendo discutidas aqui. A gente está numa época em que o Congresso está muito desacreditado, o Executivo e o Congresso.

A gente, recentemente, votou uma matéria que era a vaquejada, que, ao meu ver, é um grande retrocesso para o País. Sacrificar uma vida em nome da vaidade eu acho que não pode ser considerado virtude de uma nação. Um país, para ser desenvolvido, precisa passar por uma evolução. Essa evolução vai de encontro ao respeito ao próximo, independentemente de cor, de raça, de credo e de espécie.

A gente sabe que – o senhor estava falando da questão de orçamento – no Brasil, hoje, políticas públicas ligadas à questão dos direitos dos animais são praticamente inexistentes no Brasil. O País tem a maior fauna do mundo, e a gente não tem orçamento da União para atender a questão, por exemplo, de animais domésticos para controle populacional, para combate à zoonose. A gente não tem verba no Ministério do Meio Ambiente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – No Ministério do Meio Ambiente o corte foi de mais de 50% do orçamento; no da Ciência e Tecnologia, foi de 44%. A Funai está vivendo quase uma inanição por conta da escassez absoluta de recursos. Nós temos uma população indígena de um milhão de índios, irmãos nossos. Eram nove milhões por mês, e agora o Governo cortou para três milhões por mês de recurso para a Funai trabalhar e cuidar de um milhão de índios. Olha a barbaridade!

O SR. RICARDO IZAR – É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, tem todo sentido o que V. Exª está falando.

O SR. RICARDO IZAR – E os próprios Cetas... A gente vê hoje que quem tem um Cetas tem que pôr do bolso. O Governo não ajuda quem mantém um Cetas (Centros de Triagem de Animais Silvestres).

Então, é difícil, a gente não tem política pública. Não se toca no assunto, no Congresso Nacional, de políticas públicas e direitos dos animais.

Acho que a parte técnica foi esclarecida aqui pelos membros da Mesa. Eu acho que eu não preciso nem entrar nos detalhes técnicos, mas eu queria entrar primeiro na questão econômica. O Brasil perde muito em não ter essa lei aprovada. O Brasil deixa de exportar para o mercado da Comunidade Europeia milhões e milhões de dólares, porque a Comunidade Europeia não compra e não comercializa produtos que foram testados em animais. O Brasil, no ano de 2017, está fora da competitividade mundial de poder exportar cosméticos para a Europa. Isso, só pela questão econômica, já é um projeto que mereceria atenção. Mas, mais do que isso, é um projeto que trata da questão do respeito dos direitos dos animais.

A gente sabe que esse projeto... Eu fui muito criticado quando eu apresentei esse projeto, Senador, porque eu o apresentei com um texto muito básico: "Fica vedada a utilização de animais para fins de testes de cosméticos". Acho que muita gente, inclusive da proteção animal, não sabe como funciona a Câmara dos Deputados e o Senado. Acham que a gente apresenta o projeto e o aprova do jeito que a gente quer. Não é assim. O projeto passa por comissões na Câmara dos Deputados, passa pelo Plenário, cada relator faz uma emenda, faz um substitutivo; passa por acordo no governo.

Na época, eu estive no Ministério da Ciência e Tecnologia, em 2013, e nós fizemos um acordo de apresentar um projeto que liberasse a comercialização de pele humana sintética para, junto com essa aprovação, ajudar a liberação dos testes alternativos e dos testes substitutivos. Fizemos um acordo com o governo na época de colocar o projeto no plenário, com as modificações que pediam cinco anos de tolerância, porque o governo se comprometeu a votar no mesmo ano o projeto, só que já se passaram praticamente cinco anos, e o projeto continua aqui no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, se o governo não cumpriu a parte dele na época, eu acho que o ideal desse projeto, como eu conversei com o Senador Randolfe, era que ele voltasse ao mais próximo do original, mas acatando uma sugestão que foi dada pelo Troy, que é muito importante, que é a questão da proibição da comercialização, porque, quando nós elaboramos o projeto, foi pensando na fabricação de cosméticos, e não lembramos da questão da comercialização. E é muito fácil alguém importar um produto em que foram utilizados animais, trazer para o Brasil e o comercializar. Portanto, se pudéssemos manter no texto a questão da proibição da comercialização de cosméticos com utilização de animais e a fabricação, o projeto melhoraria muito.

Então, vim aqui mais para apoiarmos esse relatório elaborado pelo Senador Randolfe Rodrigues, e pedir, implorar ao Senador Jorge Viana que nos ajude, porque acho que é hora de mostrarmos que o Congresso Nacional também olha por outras vidas que não só a dos humanos.

Obrigado, Senador, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço, Deputado Ricardo Izar, por sua posição. Obviamente, meu propósito é de ver se há como fazer algo que seja bom para o País. Mas, óbvio, para fazer isso, temos que ouvir Governo, temos que ouvir todos os lados envolvidos do ponto de vista econômico, levar em conta os tempos que vivemos, e é isso que vou procurar fazer na relatoria.

Passo agora a palavra para o Roberto Muniz, Senador querido, que está aqui. E mais uma vez, peço desculpas, porque passei a manhã toda tratando com nosso amigo Senador do Maranhão, Roberto Rocha, por conta de um projeto da CCJ. Agora passo a palavra para Roberto Muniz, grande companheiro nosso aqui no Senado, muito ativo também.

Meu almoço já foi para o espaço hoje, e acho que o seu também, não é, Senador? Vou já exigir um pouco de cuidado aqui com o animal *Homo sapiens*. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – São muitos eventos simultâneos. Quero saudar a todos e parabenizá-los pela palestra. Cumprimento também o Deputado Ricardo Izar e todos que aqui falaram.

É óbvio que essa temática não só tem o enfoque técnico, ela traz paixões. E todas as vezes que a gente se aproxima da paixão, a gente perde um pouco da racionalidade. Acho que a disposição do Senador Jorge Viana de fazer uma audiência pública é para que a gente se aproxime cada vez mais, e esta Casa e o Brasil precisam disso, da racionalidade. A racionalidade é fundamental.

Eu fico muito preocupado porque, todas as vezes que a gente quer fazer alguma mudança no País, é como se a gente fizesse simplesmente uma rodada em um controle e como se, a partir dali, tudo começasse do zero. Entendo – sou um defensor – que a gente precisa abandonar todas essas atividades que, podemos dizer, são medievais. Acho que esse é o intuito, esse é o objetivo. Temos uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cultura que precisa avançar e que precisa, cada vez mais, atrair novas formas de convivência. Entendo que uma sociedade só pode se dizer evoluída se puder integrar todos os seres humanos num mesmo nível de qualidade de vida e de convivência, numa organização social, numa organização em que o respeito pela vida não seja restrito à vida humana, porque vivemos num ambiente em que essas relações vão além da relação simplesmente física. Tenho a percepção de que precisamos construir um ambiente em que todas essas vidas, tanto a vida animal quanto a vida humana, possam conviver e possam ser respeitadas. Esta é a ideia, a de respeitar a vida como algo fundamental.

É por isso que sou defensor de que a inovação vem para nos tirar da barbárie. A ciência faz aliança com a sociedade historicamente, para fazer com que a sociedade se afaste do seu passado e consiga construir novas formas de convivência. Para isso, deve haver diálogo, disposição ao diálogo, disposição de tratar de questões que sejam transitórias, para que não haja rompimentos. E todos os rompimentos geram a sensação, às vezes, de ser não pertencente àquela sociedade.

Posso dizer que, num Estado como a Bahia, no Nordeste, ou no interior do Brasil, na Caatinga, quando se disse, de repente, que não mais haveria a vaquejada, era como se você estivesse destruindo uma sociedade, uma cultura. É fato – eu estava discutindo isto agora com alguns amigos – que há questões culturais que tendem a ser ultrapassadas, que tendem a ser transformadas.

No fim de semana, houve um fato que penso que foi relevante, Senador Jorge, que foi o fechamento da lona de um grande circo americano, com mais de 70...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – É um dos maiores do mundo!

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É um dos maiores do mundo. Milhões e milhões o viram! E o fato detectado pela CEO que representava o circo: além da internet, proibiu-se a chegada dos elefantes. Os elefantes, quanto saíram do picadeiro, fizeram com que o circo acabasse. E isso foi interessante, porque mostrou uma evolução no processo até se chegar ao ponto em que havia uma pressão, e a sociedade entendeu que aquilo já não era mais importante para ela.

Acho que precisamos avançar nessa questão, mas ela abrange outras questões que vão além do convívio, do entretenimento; é uma questão de saúde pública, de controle de doenças, controle de zoonoses.

Tive a honra de ter sido Prefeito na Bahia, quando se fez o primeiro cento de zoonoses do Estado da Bahia. Isso foi em 1997.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Eu, em 1993.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é, então estou um pouco mais tardio que V. Exª, talvez por ser mais jovem. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Enfrentei um drama em Rio Branco, que foi o da raiva canina. Foi um drama difícil, tivemos que cuidar dos animais. Foi muito difícil.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Tínhamos lá a raiva e chegamos a ter raiva humana, leishmaniose...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Com mortes.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, há uma cadeia de doenças que atingem diretamente os animais e que os torna vetores para uma vida menos saudável da população humana.

Faço essa reflexão por não ter o conhecimento para adentrar numa discussão mais profunda e quero dizer que precisamos olhar o futuro com o olhar do ontem também. Esse papel de vocês, técnicos, de nos permitir construir uma transição para que cheguemos a essa sociedade desejada, em que não precisamos usar em laboratórios os animais vivos para produzirmos remédios para nós, seres humanos, ou para eles próprios, é o caminho que precisamos colocar como foco, como objetivo desse projeto ou de qualquer outro.

Quais são os passos em que precisamos avançar para que cheguemos a esse momento, que cheguemos a esse ambiente social em que tenhamos a responsabilidade de dizer: "estamos defendendo a vida e estamos também defendendo a vida dos animais"? É nisso que acredito, Jorge.

Quero só – pode ser depois, porque já sou a última pessoa a falar –, Jorge, saber quais são os países que realmente já conseguiram alcançar isso, se existe a convicção de que, caso isso não aconteça, todas as pesquisas não estarão comprometidas. É importante que alguém diga tecnicamente assim: "não, não precisamos fazer isso, mas todas as pesquisas não estarão comprometidas".

Acho que precisamos, de uma vez, deixar que a paixão nos leve para um ambiente positivo, um ambiente positivo, um ambiente de convergência e não, de divergência, porque um não precisa derrotar o outro. Eu acho que nós podemos encontrar um caminho que seja melhor para todos, e, quando eu falo "todos", eu incluo todos os seres vivos que temos no nosso meio ambiente.

Então, era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, parabenizando-o pela condução dos trabalhos e pela importância deste debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria agradecer o Senador Roberto Muniz pela colaboração, pela reflexão e pelos questionamentos que fez também.

Eu vou passar a palavra àqueles que queiram fazer uma última consideração. Peço apenas que sejam breves, até porque a nossa sessão plenária já começou;

Então, concedo a palavra para a sua última intervenção ou para fazer algum esclarecimento ao Dr. Luiz Henrique Mourão de Canto, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Como o senhor colocou, Senador Muniz, é preciso ter muito cuidado com essa questão de envolver paixão com razão. A ciência não tem ideologias e está acima da paixão. E, só reportando algo que os senhores, nas duas Casas, tanto na Câmara quanto no Senado, enfrentaram, lembro a questão da fosfoetanolamina. Nós participamos de diversas audiências públicas, alertamos que o conhecimento precisava ser demonstrado para a futura promulgação de uma lei, e deu no que deu: temos uma lei, que foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. E os estudos, não só os conduzidos pelo Ministério, mas pelo próprio Governo do Estado de São Paulo, através do Icesp, demonstraram a inefetividade do composto. Houve muita emoção naquele processo da fosfoetanolamina.

Testemunho pessoal: a minha mãe faleceu, no ano passado, vítima de câncer, e eu, embora estivesse envolvido nesse processo, não me deixei contaminar pela emoção. Outro testemunho pessoal: há 37 anos, falando de tempos passados, desde 1980, eu sou vegetariano. Em toda a minha carreira científica – eu sou dentista, mas a minha formação é na área de neurociências –, sempre utilizei o modelo humano, nunca utilizei o modelo animal, mas não e por isso que nós entendemos que tenhamos de abolir o modelo animal, que ainda é necessário para uma série de ensaios, sob pena de prejudicar a melhor ciência.

Comparativamente com a União Europeia – e nós temos uma ação quase *pari passu* com os nossos colegas do JRC, um dos laboratórios de referência da União Europeia, e eu convido os senhores para essa interação com os colegas da melhor ciência da União Europeia –, o nosso País está muito avançado nessa temática. Inclusive, a União Europeia emulou a iniciativa da Renama com a Netval. Eles não tinham um modelo de Netval; era um centro localizado em Ispra. Com a experiência e a troca de informações com o Brasil, eles criaram uma rede europeia. Então, eu acho que isso é muito importante. Eu gostaria de convidá-los. Estamos à disposição para colaborar com os senhores.

Mas há alguns detalhes que eu acho muito importantes. Por exemplo: o que são cosméticos? Dependendo do país ou do bloco econômico, há interpretações diferentes. Então, o que o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entende como cosmético não necessariamente é a mesma coisa que a Índia entende como cosmético ou que a União Europeia entende como cosmético. Isso é importante.

Segundo ponto: fazendo uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – O que o Brasil entende como...

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Não; aí temos que pegar o regulamento da Anvisa, que é a autoridade nacional.

Mas o ponto é o seguinte: quanto ao PL, como aprovado na Câmara, estamos de acordo; foi pactuado anteriormente com a gestão passada; nós participamos desse processo. Agora, como foi colocado na CCT do Senado, aquele parecer pode impactar, negativamente inclusive, o princípio do documento, que foi a proposta que emanou da Câmara dos Deputados. Terceiro ponto: com relação à comercialização, vejam: temos aqui uma área importante, que é o agronegócio. O Brasil exporta e é uma das grandes potências agrícolas do globo. A União Europeia baniu OGM, transgênicos. Não aceita transgênicos importados, quer sejam do Brasil, quer sejam dos Estados Unidos ou Argentina. E isso é fundamental para a economia brasileira. Nessa crise, quem segurou foi o agronegócio brasileiro.

Outro ponto: é também uma questão muito emocional essa dos transgênicos, mas há uma lei de biossegurança, há uma CTNBio, há um alinhamento, apesar de haver grupos que defendem a temática contra. É natural, faz parte da democracia, mas não pode prejudicar o desenvolvimento do País. Estou aqui como servidor público do Estado brasileiro, representando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e temos, no seio do nosso Ministério, competência para colaborar com o aprimoramento dos marcos legais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ HENRIQUE MOURÃO DE CANTO PEREIRA – Estamos à disposição, Senador Viana e Senador Muniz, para colaborar com os senhores, para aperfeiçoar, para melhorar. E, como o senhor mesmo disse, não há um liga-desliga, achar que uma lei vai banir e resolver. Vejam, relembro a questão da fosfoetanolamina. Tivemos várias reuniões, várias audiências públicas, várias reuniões na Câmara dos Deputados, e o nosso parecer sempre foi contrário. Não só o nosso parecer, mas o parecer do Ministério da Saúde e da Anvisa eram contrários ao texto da lei. E a lei foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, nesse contexto, acho que temos que separar um pouquinho a emoção da razão. Como Ministério da Ciência, estamos à disposição para colaborar, logicamente, com esse olhar do bem-estar animal, do avanço da ciência com o objetivo de, primeiro, reduzir. Estamos falando de cosméticos, mas uma das grandes áreas que consomem animais, que fazem uso do modelo animal é a área de vacinas, para controle de lotes, controle de qualidade. Temos uma ação no âmbito da nossa rede para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução do uso de animais para controle de lote de vacinas, na Fiocruz e em outros produtores como o Butantan e a própria Funed. Sim, não temos olhos para isso, mas é importante, estamos colaborando com o processo. Entendo que está fora do escopo dos cosméticos, mas é algo que estamos reduzindo, estamos substituindo. A nossa abordagem é transversal porque a ciência permeia, não é algo isolado, está em um contexto maior, então, acho que é importante esse olhar macro.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço a sua vinda, a sua contribuição. Vamos, através da assessoria, procurar, na hora de termos a redação final, ouvir as recomendações, os cuidados que o Governo certamente tem, porque é assim que devemos fazer no Senado Federal também.

Passo, agora, a palavra à Srª Renata Amaral, Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. É isso?

A SRª RENATA AMARAL – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Sª.

A SRª RENATA AMARAL – Como surgiu aqui a dúvida com relação à classificação do que são produtos cosméticos, existe, sim, uma divergência grande regulatória quando comparamos regulamentos no Brasil com os regulamentos internacionais.

Em alguns países, por exemplo, os Estados Unidos, o protetor solar é um medicamento, é um OTC. Aqui, no Brasil, é um cosmético, mas ele tem uma divergência.

Existe uma convergência regulatória em que o OTC é de livre acesso à população. Então, o cosmético grau 2, aqui no Brasil, é de livre acesso à população, porque assim tem que ser. Ele é para a proteção da saúde. Então, a definição de medicamento...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Você pode falar, você já trouxe um componente: "cosmético grau 2". Você poderia falar o que é cosmético grau 1, grau 2? E há o grau 3?

A SRª RENATA AMARAL – Não...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, os graus 1 e 2, por favor. (*Risos.*)

Não; porque é importante para as pessoas que estão em casa, que estão ouvindo pela Rádio Senado, que estão assistindo à TV Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por favor, se pudesse explicar – o cosmético de grau 1 é esse, o cosmético de grau 2 é esse, a maioria está num lado ou está no outro –, para nós é importante.

A SRª RENATA AMARAL – Chegarei nesse ponto, mas é que a definição de cosméticos no Brasil é de que são produtos, além de.... É porque são de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Então, nós temos mais categorias que englobam isso. A definição, no Brasil, é de que são produtos também que protegem a saúde. É aí onde a gente entra nesse tipo de produto como o protetor solar, o repelente, o álcool gel, que protegem a saúde. E assim é definido no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E estão classificados como cosméticos.

A SRª RENATA AMARAL – Sim; e estão classificados como cosméticos.

Quando a gente entra nessa diferenciação de graus, é porque os de grau 2 são os produtos que têm uma eficácia que necessita ser comprovada. Essa é a diferença. Um produto como, por exemplo, um xampu comum não tem uma eficácia a ser comprovada, apenas a sua segurança. Já um protetor solar, por exemplo, tem uma eficácia que precisa ser comprovada. Ele entra como grau 2. Essa é a diferença.

Agora, o que a gente assemelha é que se faz uma convergência regulatória não só sanitária, porque o OTC, nos Estados Unidos, que foi o exemplo que eu dei aqui – o *over the count* –, está exposto ao acesso da população, porque é para a proteção da saúde do consumidor e se assemelha com o que nós temos hoje no Brasil.

Então, quando falamos de produtos cosméticos, também temos de olhar as divergências. Quando a gente comentou da Europa como uma referência, também temos de olhar a Europa como um exemplo do que hoje está se passando lá, com os problemas que eles estão enfrentando.

Como eu já citei aqui, os regulamentos que estão vindo da Coreia do Sul, como o Senador Jorge Viana nos questionou, já preveem essas dificuldades que a Europa vem enfrentando, porque, infelizmente, isso é fato, não existe metodologia alternativa para comprovar a segurança de tudo. Ainda, infelizmente, temos a necessidade de certas comprovações em modelo animal.

Isso é muito pequeno, por isso nós temos esse dado...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É muito pequeno.

A SRª RENATA AMARAL – É muito pequeno! Por isso, a Drª Vânia falou em 0,1%. Mas é o entrave da inovação necessário para a proteção da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos repelentes de insetos, como o DEET – e o Luiz Henrique Canto comentou aqui –, que têm demonstrado não eficácia. Nós precisamos de ativos mais eficazes.

Então, são percentagens muito pequenas. E por quê? Existe uma... É voluntário que não se teste em animais, por isso é tão baixo. Então, como o Deputado Ricardo Izar comentou, esse prazo que nós estamos levando, nobre Deputado, pela especificidade desse setor, nós já avançamos e muito, como o Luiz Henrique Canto comentou.

Para os produtos acabados, já não há necessidade de se testar em animais, e utilizamos metodologias alternativas a isso.

O ponto é de ingredientes de inovação, em que entra a nossa biodiversidade, a necessidade de uma proteção maior da população com relação a algumas patologias. Esse é um entrave regulatório. Temos todos, aqui nesta Mesa, o mesmo objetivo: a substituição, mas temos que ter a responsabilidade de como fazer isso. Deixar a emoção e ser racional para que a gente atinja um objetivo comum que temos aqui, só que de uma forma racional.

A comercialização, Deputado Ricardo Izar, tem também que ser muito bem observada, porque alguns ingredientes são de uso comum de outros setores. Não necessariamente foram testados em animal para o setor de cosméticos; foram testados em animal pela indústria farmacêutica ou pela alimentícia. Os corantes da nossa indústria são um grau alimentício que foram testados não para o nosso setor; para outro setor. E esses dados não têm que ser novamente testados; novos animais não entrarão em teste. E, quando necessário, esse 0,1% segue o Código de Ética estabelecido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, o Concea. Existem regras para se realizar isso e com o menor dano e sofrimento do animal possível. E passa por um comitê de ética que avalia a real necessidade.

Acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço a colaboração da Srª Renata Amaral, que trouxe aqui uma visão também do setor da indústria, enfim, de toda uma cadeia produtiva ligada ao que estamos debatendo.

E passo imediatamente a palavra, para suas considerações finais e alguma observação que queira fazer ainda, à Srª Vânia Nunes, representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

A SRª VÂNIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES – Obrigada, Senador.

Olha, eu acho que a gente precisa sair desta audiência com algumas coisas bem claras: do que a gente está falando? Porque, quando a gente fala com as pessoas e com a sociedade, a gente tem que usar termos de que elas possam, na verdade, rapidamente se apropriar. Então, se isso não está constando, acho que seria importante que talvez fossem enviados aos Senadores que vão tomar essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

decisão os relatórios muito claros com essa explicação. Então, Senador Roberto Muniz, eu coloco à disposição os dados da apresentação que eu tiver; posso encaminhar ou deixar com o senhor aqui.

Eu queria aproveitar para fazer um esclarecimento. Primeiro, quando o senhor falou sobre a questão da ocorrência da zoonoses, o senhor e o Senador Jorge Viana, e as questões ligadas à ocorrência, as zoonoses são doenças comuns que afetam os humanos e os animais. Também existe a via contrária, em que nós humanos levamos as doenças aos animais. E fundamentalmente o que nós... Eu sou sanitaristas e trabalhei durante 18 anos na área de controle de zoonoses. Eu posso dizer para o senhor, na área de controle de raiva, leishmaniose, dengue, o que, na verdade, leva à ocorrência dessas doenças são as alterações ambientais, que é uma outra pauta importante, que, como disse o Senador Jorge Viana, precisa ser tratada exatamente com toda a atenção, como aparentemente ele colocou aqui – inclusive, eu não tive essa informação desse evento que aconteceu na segunda, do Dia da Biodiversidade –, para que, de fato, as leis existam e a fiscalização aconteça, porque também não adianta a gente ter lei, e a fiscalização ser deficiente.

Com relação à questão, quando a gente diz que nós somos emocionais, todos temos que ser. As nossas decisões têm que ser pautadas na nossa emoção, no nosso bom senso, equilíbrio e na nossa racionalidade.

Se nós não somos seres racionais ou se nós não somos seres emotivos, temos alguma coisa errada. O que precisa existir é o equilíbrio. E frequentemente todos nós que defendemos a vida dos animais somos assim classificados e temos orgulho disto: de ter bom senso, conhecimento, uma boa formação profissional. Como disse para os senhores, tenho uma formação profissional bastante peculiar e, por isso mesmo, eu gostaria de deixar o recado aqui nesta Casa sobre dois assuntos.

Primeiro, se existem leis conflitantes entre o consumo do mercado interno e aquilo que a gente tem de exportar, nós precisamos adequar melhor a nossa legislação. Por isso, rever o conceito de cosmético, o que é cosmético de forma clara e objetiva em relação ao nosso cenário e ao cenário de exportação é fundamental, para que nós não sejamos colocados em uma situação conflitante quando tivermos de votar leis com essa relevância, essa importância.

Há outra coisa que eu gostaria de considerar. Sou especialista em bem-estar animal e frequentemente tendo visto – infelizmente, Srs. Senadores – uma discussão muito rasa do que é realmente a ciência do bem-estar animal. Então, o bem-estar animal muitas vezes é uma expressão bonita e elegante que muitas pessoas usam – não estou dizendo que são só os senhores desta Casa, mas a sociedade de forma geral, o empresariado – como usamos desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade. A gente precisa tomar muito cuidado, porque, na verdade, quando esses termos são usados em cooperações entre os países, eles têm um significado, e esses países que, de fato, têm ética e responsabilidade no emprego esperam que aqui ocorra da melhor forma. Eu conheço muitos técnicos nos diferentes segmentos do nosso País, Deputados e Senadores que fazem isso. Então, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gostaria só de pedir que toda vez que o termo bem-estar animal for usado seja usado dentro dos preceitos da ciência do bem-estar animal.

E estou à disposição se, de alguma forma, o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal puder contribuir nesses temas, para que a discussão cada vez seja mais ética para a nossa sociedade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço a Dr. Vânia Nunes e pergunto ao Sr. Troy se tem interesse em fazer algum comentário ou suas considerações finais.

O SR. TROY SEIDLE (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Senador.

Foi muito interessante ouvir as perspectivas das diferentes partes envolvidas. Isso reflete as conversas que eu tenho quando eu me encontro... Conversei, por exemplo, hoje de manhã, com o governo australiano. Estamos trabalhando no mundo inteiro e temos conversas muito parecidas no mundo inteiro, com as mesmas perguntas e dúvidas. Será que podemos proteger a economia, o comércio, os empregos, a segurança, o bem-estar animal? E, à medida que a conversa evoluiu na União Europeia e passou para a Índia, Nova Zelândia e outros países, o reconhecimento não é algo emocional, passional, mas é uma conversa racional. Não é uma escolha entre uma coisa ou outra; as duas coisas podem andar de mãos dadas. É um setor em que há vitória para ambas as partes, e é possível chegar a algo que beneficie a todos.

Nós não estamos falando sobre câncer ou sobre pesquisa sobre câncer, vacinas. Estamos falando sobre cosméticos, o tema são os cosméticos e esses ingredientes como protetor solar. Na maior parte do mundo, os cosméticos são considerados simplesmente produtos de beleza; não são produtos médicos. E há uma distinção relevante a se fazer.

Eu concluo dizendo simplesmente que o número de países que já estão tomando essas medidas só vai crescer cada vez mais, e as restrições no comércio ligadas aos testes em animais vão criar uma barreira comercial. E os países podem escolher, eles têm a capacidade de escolha: ou eles vão investir em testes que não usem animais, e isso significa desenvolver métodos, desenvolver estruturas, infraestruturas, ou será que eles vão continuar os testes em animais e assim sofrer as consequências comerciais?

Eu sei que não é fácil criar infraestruturas laboratoriais, e tudo isso demora, leva tempo. E é por isso que as ementas feitas pela CCT levam isso em conta. Nada acontece da noite para o dia, mas, trabalhando juntos e tendo uma legislação com prazos, essas infraestruturas vão ser implementadas quando houver esses prazos e essa legislação aplicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu ouvi, em várias exposições, temos que pensar também, está se pensando aqui no ponto de vista dos fundamentos da vida, do respeito à vida animal, de seres humanos, enfim, mas nós estamos também, foi levantado o aspecto inclusive mercadológico. Então, isso tudo a gente está ouvindo, considerando.

Eu não sei se o Deputado Ricardo queria dar uma palavrinha. Com a palavra.

O SR. RICARDO IZAR – Foi colocada aqui pelos Senadores a preocupação com a questão das vacinas, dos transgênicos. Nós estamos falando aqui só de cosméticos nesse projeto. Ele é bem claro, a gente está tratando só de cosméticos.

E eu não sei se o senhor sabe a diferença. Existem dois tipos de testes: os testes alternativos e os testes substitutivos. O teste alternativo é aquele em que você utiliza menos animais, ou menos vezes o mesmo animal; e o teste substitutivo é aquele teste em que você substitui o animal por outro tipo de teste em que você não utiliza o animal.

No mundo, existem diversos testes alternativos e substitutivos, inclusive na Comunidade Europeia e nos Estados Unidos. E por que esses testes que existem e são reconhecidos lá não podem ser imediatamente reconhecidos no Brasil? Será que o controle deles é menos rigoroso que o nosso? Eu tenho certeza de que não. Eu tenho certeza de que os Estados Unidos, para colocarem um produto no mercado, têm um estudo, uma qualificação do tipo do teste; a mesma coisa na Europa. Então, por que a demora de a gente reconhecer esses testes no Brasil?

E, quanto à questão dos ingredientes, quando a gente fala de ingredientes e substâncias, ingredientes misturados formam uma substância que pode ser utilizada para a elaboração de um cosmético. Por que é que um ingrediente que já foi testado de alguma forma tem que ser juntado com outro ingrediente que não foi, e precisa ser testado novamente no animal? E é o que acontece aqui hoje, no Brasil, quando você cria uma substância nova, mesmo que seja de ingredientes diferentes já conhecidos, a gente utiliza animais em testes, o que não deveria acontecer.

E por que o Brasil tem que ser contrário ao resto do mundo? Por que a gente tem que gastar e investir em biotério, em vez de a gente gastar e investir em pesquisa, em desenvolvimento de novos testes, evoluir a ciência no Brasil? A gente vai gastar com a criação de animais para serem utilizados em testes? Então, a gente está aplicando o orçamento de forma errada, erroneamente, no Brasil. E, se a gente for comparar a questão de como a gente quer ser, a gente prefere estar no mesmo patamar da Comunidade Europeia ou no mesmo patamar da Guatemala, que é onde a gente está hoje? A gente tem que analisar isso.

Por isso, eu gostei muito do texto que o Senador Randolfe fez porque ele melhorou o erro que foi cometido na Câmara, deixou o projeto muito mais completo, muito mais coerente e muito mais próximo de uma evolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aqui se tocou na questão de que o Concea participa, de que há um conselho de ética no Concea. Quanto a esse conselho de ética no Concea, como ele é representado? Quantos membros da proteção animal há e quantos membros de pesquisa da comunidade científica existem nesse conselho de ética? Ele não é balanceado, a gente sabe disso. Então, acho que se estamos preocupados mesmo em evoluir, vamos para o caminho da Comunidade Europeia, não vamos pelo caminho da Guatemala.

É isso que eu tenho a falar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado. Muito obrigado, Deputado.

A Renata, inclusive, estava falando que também, na própria União Europeia, consideram, no caso de protetor solar... Nós sabemos que temos um problema seriíssimo com câncer de pele e outras situações, mas isso tudo, depois, em conversas que nós vamos fazer, olhando todo o material, nós vamos levar em conta porque fica bem evidente que deve haver uma mistura de esclarecimento com decisão, com fundamentação, uma série de razões.

Eu passo para o nosso querido Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Quero parabenizar todos os palestrantes, infelizmente não pude pegar o debate para aprender com vocês. Fico muito feliz de poder estar aqui e parabenizar o Senador Jorge.

Quero deixar clara uma coisa: sem paixão e sem emoção a gente não vai a lugar nenhum. O que eu quero dizer é que existe também paixão na ciência. O que a gente tem que buscar é esse equilíbrio aqui. A forma como vocês colocaram é muito importante para que a gente possa construir um mundo melhor.

De antemão, Jorge, eu saio daqui, pelo menos, não com a convicção, porque ainda vou me aprofundar nisso, mas, se depender de mim, para produtos de beleza, quem quer que queira ficar bela, não será através dos animais. Disso eu tenho já convicção. (*Palmas.*)

Se a gente puder caminhar, aí eu acho que a gente começa a construir algo que fica mais fácil para a população entender, para a gente fazer uma defesa clara e dizer: "Olha, não dá para usar animal para a gente ficar mais bonito." Não é? Porque, ao contrário, a gente fica bonito na foto e fica feio na radiografia, por dentro. Então, a gente vai perdendo a beleza de ser humano.

Então, se a gente conseguir construir algo em que a gente tire os animais de serem usados para transformar um mercado, transformar através do mercado para as pessoas ficarem mais bonitas, eu acho que a gente ganha muito para a humanidade, para o futuro da humanidade e para o meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E a gente fica com uma decisão muito mais restrita, a gente fica com uma discussão, voltando: o que é cosmético, o que é remédio. Eu acho que isso aí a gente vai estreitando, Deputado, isso vai facilitar muito, até chegar a um ponto desta última discussão: "Ah, já que é necessário, como é que será a formação deste conselho? Quais são as atividades que necessitarão ter esse nível de controle máximo para que você não exponha de maneira inadequada, para que a gente faça com controle, com o olhar do bem-estar animal, com todas as condições de pesquisa. (...)

Pelo pouco que passei aqui, é como posso contribuir. Então, quero me colocar à sua disposição, Jorge. Nós vamos ter um debate grande dentro da Comissão. Parabenizo-o mais uma vez porque você está sempre trazendo momentos muito diferenciados e únicos para debate nesta Casa.

Parabéns a todos vocês e contem com a gente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria mais uma vez agradecer ao Senador Roberto Muniz pela contribuição e a todos que estavam aqui. De fato, acho que era muito necessária essa audiência pública para que eu pudesse preparar meu relatório. Certamente, vou tentar entrar em contato com os que vieram aqui ou que lidam com esse tema para que a gente possa fazer o melhor trabalho possível para o Brasil, pensando o País, pensando como devemos trabalhar para ter uma segurança jurídica em uma matéria que é delicada, que traz também uma carga de sentimento e de emoção que qualifica mais ainda o trabalho da gente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos que nos acompanharam e que vieram aqui prestigiar esta audiência pública.

Obrigado.

(*Iniciada às 12 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7 ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Wellington Fagundes e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Dário Berger, Paulo Rocha, Ângela Portela, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Telmário Mota e Pedro Chaves; presentes ainda os senadores Vicentinho Alves, Romero Jucá, José Pimentel, Fátima Bezerra e Lídice da Mata, não membros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, João Alberto Souza, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.795, de 27 abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental." Autoria: Deputado Weliton Prado. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação com emendas. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos." Autoria: Deputado Jerônimo Goergen. Relatoria: Sen. Pedro Chaves. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado pela CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. – TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014 - Terminativo – "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos" Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 2014 - Terminativo - que: "Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ataídes Oliveira. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." Autoria: Senador Kaká Andrade. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 2015 - Terminativo - que: "Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura." Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015 - Terminativo - que: "Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei no 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. Às doze horas e trinta e seis minutos, assume a Presidência o Senhor Senador Flexa Ribeiro. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 21 de 2017 - Não Terminativo - que: "Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, no dia 12 de junho do corrente ano, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, com participação da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 221, de 1998, do Deputado Germano Rigotto, que "Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar n.º 87 de 1996 e insere o parágrafo 7º ao artigo 20 e o parágrafo 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (Altera a Lei Kandir), e apensados, com o intuito de debater a mudança na legislação para a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado com aditamento. Às doze horas e cinquenta minutos, retoma a Presidência o Senhor Senador Wellington Fagundes. Usam da palavra os Senhores Senadores Cidinho Santos, Pedro Chaves e Sérgio Petecão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wellington Fagundes

Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião, realizada em 24.05.2017.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Temos o Requerimento nº 21, de 2017-CMA, de minha autoria.

Gostaria de convidar o Senador Flexa para assumir a Presidência para que eu possa fazer a leitura do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para que possa fazer a leitura do seu requerimento.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, no dia 12 de junho do corrente ano, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, com participação da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 221, de 1998, do Deputado Germano Rigotto, que "Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar n.º 87 de 1996 e insere o parágrafo 7º ao artigo 20 e o paragrafo 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (Altera a Lei Kandir), e apensados, com o intuito de debater a mudança na legislação para a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Como a justificativa é pequena, eu gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que, em 30 de novembro de 2016, o Supremo Tribunal Federal fixou o prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional edite lei complementar regulamentando os repasses de recursos da União para os Estados e o Distrito Federal em decorrência da desoneração das exportações do ICMS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esgotado o prazo de 12 meses, se ainda não houver lei regulando a matéria, caberá ao Tribunal de Contas da União fixar regras de repasse e calcular as cotas de cada um dos interessados.

Portanto, é fundamental que os Estados membros recebam o que é de direito pelas perdas com a desoneração das exportações para que possam implementar, dentre outras, as políticas públicas ligadas à proteção de meio ambiente.

Isto posto, peço o apoio dos membros desta Comissão para aprovar o requerimento que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Em discussão o requerimento do Senador Wellington Fagundes.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, eu queria parabenizar...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado.

Quero parabenizar o Senador Wellington – é a fome que está fazendo a gente ficar com pressa – pelo requerimento e também pelo projeto em questão, do FEX, porque é uma luta dos Estados, especialmente do Centro-Oeste e do Norte também – V. Exª também tem essa reivindicação. E diminuir um pouco as perdas que nós temos hoje, principalmente Estados produtores, com a Lei Kandir, com o FEX, é de fundamental importância.

Esse seminário no dia 12 de junho, em Cuiabá, vai ser importante. Infelizmente, eu não vou poder estar presente, porque é Dia dos Namorados, e eu tenho já um compromisso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Dia dos Namorados. E eu tenho um compromisso. Mas eu voto a favor e parabenizo o Senador Wellington pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Cidinho, V. Exª tem um compromisso muito importante no dia 12, eu estou vendo.

Quero também parabenizar o Senador Wellington pelo requerimento.

Esse seminário para tratar da regulamentação da Lei Kandir é da maior importância, Senador. Eu, inclusive, sou Relator de um projeto de V. Exª que está sendo relatado na CAE, e também estamos participando de um grupo de trabalho da CAE, junto ao Governo, ao Executivo, no Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fazenda, coordenado pelo Secretário-Executivo, Dr. Eduardo, para que possamos avançar no entendimento dessa regulamentação.

Como V. Exª bem colocou na sua justificativa, o Supremo Tribunal Federal determinou, sobre uma ação direta de omissão feita pelo Estado do Pará, que o Congresso Nacional terá até final de novembro para que possa regulamentar a Lei Kandir. Se não o fizer, o próprio Supremo Tribunal Federal já definiu que, a partir daí, o TCU assumirá essa regulamentação.

Eu tenho chamado a atenção, Senador Pedro, de que nós não podemos nos omitir a fazer aquilo que é dever nosso, do Legislativo, e que lamentavelmente não foi feito ao longo dessas duas décadas. O Estado do Pará, ao entrar com essa ação direta de omissão, o fez, eu diria, oportunamente, mas deveria ter sido feito há 15 anos atrás, não só pelo Estado do Pará, mas pelo Mato Grosso, por Minas e por outros Estados, que são aqueles que mais perdem com a não restituição da perda de receita pela não tributação das exportações dos semielaborados ou dos produtos primários.

Então, eu quero parabenizá-lo, Senador Wellington. Vamos, tenho certeza, após a discussão, aprovar o requerimento de V. Exª e estaremos lá, no dia 12 de junho, para que possamos discutir em Cuiabá a regulamentação dessa importante lei que vai dar o retorno das receitas perdidas por todos – hoje eu diria quase todos os Estados da Federação, uns mais, outros menos. O seu Estado do Mato Grosso e o meu Estado do Pará são, acho, acredito que aqueles que proporcionalmente mais perdem.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de aproveitar exatamente para, mais uma vez, convidá-lo para estar conosco lá, visto que esse seminário está sendo organizado pela Associação Mato-grossense dos Municípios junto também com a Associação dos Vereadores e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Esse seminário, inclusive, nós pretendemos fazer em parceria com a TV Assembleia, que vai transmitir, ao vivo, todo esse seminário, com a participação também da TV Senado. Ou seja, além de transmitir para o Mato Grosso, queremos fazer isso em cadeia para todo o Brasil.

A importância de V. Exª é exatamente por ser Relator. O Estado de Mato Grosso assim como os Estados do Pará e de Mato Grosso do Sul, ou seja, todos nós do Centro-Oeste somos os que mais necessitamos da regulamentação.

Hoje mesmo nós estávamos lendo em uma matéria que "Mato Grosso deixou de arrecadar R$39 bilhões em ICMS [...]. A União só devolveu R$5 bilhões [...]" – o Governador criticou o atual formato de distribuição de recursos aos Estados, destacando as perdas em relação à aplicação da Lei Kandir, que desonera de pagamento de ICMS produtos exportados. O prejuízo para Mato Grosso já soma, na verdade, 34 bi. E aí há toda a justificativa. O Brasil exportou, só de agronegócio, US$100 bilhões, e Mato Grosso exportou US$16 bilhões. Ainda assim, nosso superávit foi de US$13 bilhões. Precisamos tratar disso com responsabilidade e não podemos aguardar mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O alerta do Governador Pedro foi pontuado em São Paulo, na segunda-feira, num evento realizado pela Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento: "Uma reforma enquanto esperamos a Reforma", durante a participação no Seminário Internacional "Tributo ao Brasil: a reforma que queremos".

Aqui tramita também o Projeto de Lei 288, de 2016, de minha autoria. Quero dizer que, na verdade, esse foi um estudo feito pela Associação Mato-grossense dos Municípios – eu sou o agente provocador aqui no Senado – que visa às mudanças na Lei Kandir por meio de ampliação da distribuição de recursos aos Estados e Municípios, matéria que V. Exª está relatando, ouvindo, tenho certeza, a sociedade.

> Nós não podemos fazer reforma tributária a partir de Estados como São Paulo ou Minas Gerais, por exemplo. Temos que levar em conta a realidade de outros Estados da Federação. Sou totalmente contrário a exportarmos impostos ou empregos. Não sou otimista nem pessimista. Não vejo o copo cheio, nem o copo vazio. Sou realista: quero saber quem vai lavar esse copo [– cobrou o Chefe do Executivo mato-grossense].
> Se não tivermos esta reforma, eu não vou permitir que o meu Estado continue a sofrer o que vem sofrendo. É muito bom falar em reforma tributária, excelente. Sou favorável, desde que possamos superar as desigualdades históricas entre os Estados. É muito bom falar em reforma tributária, desde que os Estados produtores que mais exportam possam ter compensações constitucionais garantidas, e não fazer com que os governantes sejam meninos de recado do Tesouro Nacional.

E é nessa linha a angústia do Mato Grosso.

Quero registrar exatamente essa necessidade de estarmos lá discutindo e, mais uma vez, faço questão de falar da importância da presença de V. Exª, Senador Flexa, no seminário, porque, como Relator, V. Exª poderá colocar, inclusive para todos aqueles que lá estão, aquilo que já está sendo trabalhado.

Na Câmara dos Deputados foi feita uma comissão especial. Nós estamos até trabalhando a possibilidade de colocar que essa comissão seja mista. Não sei se o senhor já tratou disso, mas acho que seria importante que pudéssemos abreviar esse trabalho junto com a Câmara dos Deputados.

Então, eu quero agradecer a todos e pedir a aprovação, porque para o meu Estado é fundamental discutirmos com a presença do Relator lá em Mato Grosso.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Wellington, V. Exª tem toda razão. Eu sugeriria que V. Exª no seu requerimento já convidasse a comissão especial da Câmara dos Deputados.

Nós temos um grupo de trabalho na CAE, como eu disse, que está sob a condução do Senador Ferraço e que encampa a questão da regulamentação da Lei Kandir. Mas V. Exª tem toda a razão de trabalhar em conjunto com a Câmara dos Deputados. Isso está sendo feito nesse grupo lá no Executivo, lá no Ministério da Fazenda, e nós convidamos os Deputados para que eles também pudessem participar através do Presidente, o Deputado Arnaldo Jordy, e do Relator, Deputado Priante – os dois Deputados, coincidentemente, da Bancada do meu Estado, o Pará.

Então, vamos estar com V. Exª lá, com certeza, em Cuiabá.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – E o requerimento prevê exatamente a participação da comissão especial da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Poderíamos, Senador Wellington, também fazer em conjunto com a CAE, porque a CAE está tratando desse assunto. Então, poderíamos juntar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O nosso requerimento está na CAE. Estamos esperando votar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos ver se conseguimos hoje...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sim, ver se conseguimos hoje ainda votar também na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Pedro com a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sou o Relator do item 2, não terminativo, que dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos. Eu gostaria de retirá-lo de pauta, até aprofundar um pouco o estudo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de aditar aqui, porque também será em conjunto com a CAE.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está ótimo.

Então, já ficamos em conjunto com a CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu atendo V. Exª, Senador Pedro, e continuamos em discussão do requerimento do Senador Wellington Fagundes.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, sou o Relator do item 10 da pauta. Se V. Exª me permitisse, eu gostaria de fazer a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vamos concluir a discussão do requerimento e, aí, retomamos a pauta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Como não temos quórum, quero só ler o relatório. Depois, a gente vota.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não, Senador Petecão.

Vamos terminar a discussão e a aprovação do requerimento, e eu devolverei a Presidência ao Senador Wellington para darmos sequência na pauta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Há algum Senador mais para discutir o requerimento do Senador Wellington? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao Senador Wellington para que ele dê continuidade à pauta da reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro não só a presença aqui como também, antecipadamente, a presença em Mato Grosso. E vamos combinar para mudar o Dia dos Namorados para que o Cidinho possa estar presente lá.

Vamos inverter a pauta, retirando de pauta o item 1 e o item 2 também.

O item 1 foi retirado de pauta através de requerimento da Senadora Ângela Portela:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Solicito a V. Exª, nesta oportunidade, a retirada de pauta do PLC nº 105, de 2014, que altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, projeto com designação para a minha relatoria. Senadora Ângela Portela.

Agora, na sequência, então, vamos colocar, por inversão de pauta, o item 10.

Quero saber se alguém discorda da inversão? (*Pausa.*)

Então, todos concordando, vamos agora ao relatório do Senador Sérgio Petecão, que é pela aprovação.

Matéria não lida:

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Parecer da Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2017, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Relatório – vou dar uma resumida no relatório, Presidente, para que a gente possa dar uma certa celeridade.

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, em virtude da Resolução nº 3, de 2017, e nos termos do art. 102-F, I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 63, de 2017, de autoria do ilustre Senador Davi Alcolumbre, que agrava a pena para quem extrai recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto aumenta a pena do crime previsto no art. 55 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), que consiste em "executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização [...]". A proposta traz mudança: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Com o aumento de pena proposto pelo PLS sob exame, será aplicada a pena mais grave, ou seja, a ora proposta, pois impõe reclusão, apesar de a quantidade da pena ser a mesma, que possibilita ao juiz impor regime inicial fechado, a depender de sua avaliação da gravidade do crime. Além disso, a pena aplicada deixa de ser limitada pela regra do concurso material benéfico.

Vou ao voto, Presidente.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2017.

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Então, passamos à discussão.

Aqueles que queiram discutir... (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Como não temos quórum, vamos ter que adiar.

Já encerrei a discussão. Não havendo mais quem quisesse discutir, então iríamos à votação. Como não temos quórum, fica suspenso. E com isso encerramos a pauta.

Então, agradecendo a todos, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Pedro Chaves; presentes ainda os senadores José Pimentel e Romero Jucá, não membros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão e Cristovam Buarque. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 22 de 2017 – Não Terminativo - que: "Requer, em aditamento ao Requerimento n° 11, de 2017 - CMA, que na audiência pública destinada a debater a exploração de petróleo na Amazônia, seja incluído o nome do Prof. José Souto Rosa Filho, da Universidade Federal de Pernambuco, coautor do estudo: Mesophotic coral ecosystems occur offshore and north of the Amazon River." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RMA 11/2017, de autoria do Senador João Capiberibe e do Senador Davi Alcolumbre. Finalidade: Debater a exploração de petróleo na Amazônia. Participantes: Sr. Ronaldo Francini Filho, Professor da Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Sr. Cláudio Costa, Diretor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Total (representante de: Ulisses Martins, Vice-Presidente de Governança Cooperativa da Total); Sr. Michel Santos, Coordenador de Políticas Públicas na WWF (representante de: Anna Carolina Lobo, Coordenadora do Programa Marinho da WWF); Sr. Silvio Jablonski, Chefe da Assessoria de Gestão de Risco da ANP (representante de: Agência Nacional do Petróleo – ANP); Sr. Thiago Almeida, Membro da Campanha de Clima e Energia do Greenpeace Brasil; Sr. Antônio Guimarães, Secretário-Geral de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP (representante de: Jorge Marques de Toledo Camargo, Diretor-Presidente do IBP); Sr. José Souto Rosa Filho, Professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Sra. Larissa Carolina Amorim Dos Santos, Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA (representante de: Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, Presidente do IBAMA). Sr. Márcio Félix, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia - MME. Resultado: Audiência Pública realizada. Usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro e João Capiberibe. Nada mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/06

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Bom dia.
Declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há quórum de nove Senadores no telão.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 7º reunião, realizada no dia 30/5/2017.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado*.

Há um requerimento extrapauta, sobre a mesa, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Requerimento Extrapauta nº 22, de 2017, CMA, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para fazer a defesa de seu requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Srs. Senadores, o requerimento solicita a inclusão do nome do Prof. José Souto Rosa Filho, da Universidade Federal de Pernambuco, por ser coautor do estudo que trata da questão do ecossistema de corais na Amazônia.

Como a audiência de hoje vai ser bastante focada exatamente nessa questão de concessão das licenças ambientais para a exploração de blocos de petróleo nessa costa norte do nosso País, com especial importância para o Estado de V. Exª, do Senador Capiberibe, do Amapá, e do Estado do Pará também, eu pediria que, ouvido o Plenário, nós pudéssemos incluir o Prof. José Souto Rosa Filho para enriquecer os debates e a audiência que nós vamos aqui exercitar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Colocamos em discussão o requerimento extrapauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com a inclusão do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado e será incluído o Sr. Prof. José Souto Rosa Filho, da Universidade Federal de Pernambuco, para participar de nossa audiência pública no dia de hoje.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2017, da CMA, de autoria do Senador João Alberto Capiberibe, com o objetivo de debater a exploração de petróleo na Amazônia.

Foram convidados o Sr. Ronaldo Francine Filho, professor da Universidade Federal da Paraíba; o Sr. Cláudio Costa, Diretor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Total; o Sr. Michel Santos, Coordenador de Políticas Públicas da WWF – Brasil; o Sr. Thiago Almeida, membro da Campanha de Clima e Energia do *Greenpeace* Brasil; a Srª Larissa Carolina Amorim dos Santos, Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama), representando a Presidente do Instituto de Meio Ambiente, Drª Suely; o Sr. Sílvio Jablonski, Chefe da Assessoria de Gestão de Risco da Agência Nacional de Petróleo (ANP); o Sr. Márcio Félix, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustível Renováveis do Ministério de Minas e Energia (MME); o Sr. Antônio Guimarães, Secretário-Geral de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível (IBP). E agora, com o requerimento extrapauta, o professor da Universidade Federal de Pernambuco, Sr. José Souto Rosa Filho.

Antes de iniciarmos, informo que, nos termos da Instrução Normativa nº 9, de 2017, SGM, a Secretaria solicitará a degravação da presente reunião para que as notas taquigráficas sejam anexadas à respectiva ata, dada a importância do tema.

Informo ainda que a audiência pública é realizada em caráter interativo e que está sendo transmitida ao vivo pelo Portal e-Cidadania, no endereço senado.leg.br/ecidadania, onde interessados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no tema podem registrar perguntas e comentários que serão trazidos à Presidência. É possível participar também pelo Alô Senado, número 0800-612211.

Como são muitos os convidados para esta audiência, a Mesa irá formatar da seguinte maneira: formaremos duas Mesas para ouvir as exposições. Cada orador poderá usar a palavra por dez minutos, com tolerância de cinco minutos, dada por esta Presidência, restando ainda um minuto, ao fim do prazo, quando a campainha vai soar.

Convido, para compor a primeira Mesa, o Sr. Ronaldo Francine Filho, o Sr. Cláudio Costa, o Sr. Michel Santos e o Sr. Sílvio Jablonski.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pela ordem, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes de começar as exposições, eu gostaria de justificar a necessidade desta audiência pública, porque se trata de exploração petroleira na foz do Rio Amazonas, uma região sensível, emblemática e fundamental não só para o meu Estado, para o Estado do Senador Flexa Ribeiro, mas para o País, para o equilíbrio ambiental global.

Lá se concentram, além dessa descoberta recente dos corais, também um dos maiores manguezais do País, onde se reproduz a vida marinha. Daí a necessidade de aprofundarmos esse debate, os estudos para prever possíveis desastres ambientais e para termos um mínimo de segurança de que isso não vai acontecer.

Quem mora na região e tem um mínimo de consciência da necessidade de preservar a vida no Planeta sabe que nós não vamos trocar, que não podemos trocar óleo combustível por alimentos. E é disso que se trata. Precisamos dos dois. Então, a necessidade de aprofundarmos os estudos em função dessas novas descobertas é essencial, fundamental para a nossa segurança, para a segurança de quem vive na região e também para a segurança do Planeta.

Foi isso o que me levou a propor esta audiência pública. Espero que possamos ter o máximo de informações possíveis e que as empresas que ganharem os lotes para a prospecção de petróleo possam nos oferecer o máximo de segurança possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – No mesmo sentido, Senador Capiberibe, das ponderações feitas por V. Exª, compreendo que esta audiência tem um significado muito importante para o País, especialmente para o Norte.

Para nós – e falo como Senador eleito pelo Estado do Amapá –, essa questão da exploração do petróleo na costa do Amapá é muito nova. Nós, lá no Amapá, de certo modo, vemos essa exploração de petróleo como uma possibilidade de desenvolvimento daquela região, haja vista que nós sabemos o que gera de receita o petróleo, a exploração do petróleo, logicamente com responsabilidade social, com responsabilidade ambiental, como vemos em outras regiões do País, principalmente no que diz respeito à geração de empregos, de riquezas, de recursos que são recebidos dos *royalties* da exploração do petróleo. É uma possibilidade de desenvolver o Estado do Amapá, haja vista que o campo da foz do Amazonas fica próximo ao Estado do Amapá, mais próximo do que do Estado do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse sentido, vislumbramos a perspectiva da possibilidade de desenvolvimento para a Região Amazônica, mas com uma forma muito nova de exploração de petróleo, no sentimento do Amapá; ou seja, no Amapá nós estamos muito esperançosos de que isso seja um motivo para desenvolver o Estado, para desenvolver a Região Amazônica, para desenvolver o Norte.

Ao mesmo tempo, fazemos esta audiência pública – e cumprimento o Senador Capiberibe pelo requerimento e pela oportunidade de estarmos aqui hoje debatendo e ouvindo todos os lados – para podermos formar uma opinião de como dar-se-á essa exploração de forma sustentável, repito, respeitando a legislação internacional, respeitando a legislação brasileira, podendo ter essa exploração, que ainda está numa fase muito inicial, ainda está nos estudos, na questão da viabilização da licença por parte do órgão do Governo Federal, que é o Ibama.

Mas há uma discussão, no Estado do Amapá, muito forte diante desse tema por conta de que estamos na foz do maior ecossistema do Planeta, estamos na Amazônia, estamos no Estado do Amapá, o Estado mais preservado do Brasil, o Estado que contribui com o Planeta com 72% de sua área de vegetação preservada, o Estado que tem o maior parque do mundo, o Estado que tem o maior rio do mundo. Portanto, estamos muito ansiosos para ouvirmos os debatedores que foram convidados, os expositores para este encontro. Espero que tiremos deste encontro parte das nossas angústias no que diz respeito à exploração de petróleo na foz do Amazonas; que possamos sair daqui com a visão tanto dos órgãos ambientais de Estado quanto das universidades, de todos os convidados, da WWF, de todos os membros do Governo, da iniciativa privada, das instituições públicas; que possamos sair daqui com a percepção de que, com certeza, estamos tratando essa questão com toda a segurança que ela requer no caso da exploração de petróleo na foz do Amazonas.

Eu gostaria de convidar o primeiro expositor, Dr. Ronaldo, para fazer uso da palavra. V. Sª tem dez minutos. No entanto, se V. Sª decidir e achar conveniente, posso prorrogar seu prazo para que possa fazer desta audiência a audiência produtiva que todos nós esperamos.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Muito obrigado.

Bom dia a todos. Agradeço o convite, Senador Alcolumbre. Faço minhas as palavras daqueles que colocam o Estado do Amapá como uma região ainda muito prístina no Brasil e no mundo, uma das regiões mais importantes, uma fronteira ainda da conservação no Brasil, considerando outros locais tão já impactados.

Então, há ali uma apresentação, à direita dos senhores, à esquerda de nós aqui da Mesa, tentando falar um pouquinho sobre a importância dos ambientes recifais.

Rapidamente, quero só falar que recifes de coral hoje cobrem 1% da superfície do Planeta. Em 5% de todas as espécies conhecidas, temos quase 700 bilhões de quilos de carbono que são agregados aos recifes por ano, alimento e emprego para mais de 125 milhões de pessoas. Então, ambientes recifais são definidos como ambientes de substrato de fundo duro e podem ser recifes coralíneos de águas calcárias ou rochosos. Eles têm uma importância enorme no Planeta.

Estamos em pleno momento de discussão, inclusive, com relação à perpetuidade do Acordo do Clima, que está muito relacionado com essa temática sobre a qual estamos conversando aqui. É importante lembrar que nesta semana os Estados Unidos abriram mão de continuar participando do Acordo do Clima, entrando numa contramão.

Bom, a diversidade de corais, no Brasil, é relativamente baixa em comparação a outras regiões do Planeta, mas a proporção de espécies endêmicas, que ocorrem exclusivamente aqui no Brasil, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elevada, cerca de 40%. Então, a maior parte das espécies que temos aqui no Brasil só ocorre no Brasil. Vimos prospectando essas espécies, do ponto de vista biotecnológico. Para vocês terem uma ideia, já encontramos, por exemplo, proteínas que têm dez vezes mais capacidade de combater melanomas do que qualquer outra proteína que já foi encontrada antes. É a Prodigiosina – o nome é bem sugestivo.

Vinte por cento dos peixes recifais, que vivem em ambientes recifais no Brasil só ocorrem no Brasil, são espécies endêmicas exclusivas do Brasil. Então, além de uma riqueza enorme, escondem um potencial biotecnológico que vou realçar mais uma vez.

Temos mais de 20 espécies novas descritas nos últimos dez anos e ainda temos centenas de espécies por serem descritas, novos vertebrados coloridos que têm papeis ecológicos importantes e que nem nomes têm por conta da dificuldade que a gente tem na ciência.

Na costa norte e nordeste, temos recifes formados principalmente por arenito. São estruturas formadas pelo coalescimento de grãos de areia, em períodos de elevação do nível do mar, e algas calcárias. Então, essas algas calcárias formam ou estruturas que ficam agregadas aos recifes, como ali na esquerda superior, ou rodolitos, que são essas bolinhas bem pequenininhas que estou mostrando aqui, mas que podem ficar bem grandes. Esses rodolitos são estruturas, são plantas que formam estrutura calcária, um esqueleto carbonático, e cobrem a maior parte da plataforma brasileira. Desde Abrolhos até o recife do Amazonas, essa é a feição principal, banco de rodolito. O rodolito tem uma biodiversidade extremamente associada. O grupo em que eu trabalho é um grupo pujante em termos de mapeamento desses bancos no Brasil todo. O Brasil tem o maior banco de rodolitos do mundo, com um potencial biotecnológico enorme. Esses rodolitos já são utilizados na exploração mineral, principalmente para adubo. Já se descobriu que o ferro disponibilizado pelo rodolito na forma não quelada – desculpa – serve como adubo. Então, já existem vários projetos de exploração mineral dos rodolitos em si, fora as riquezas que estão abaixo deles.

Há as quatro ilhas oceânicas, a maior produção de recifes do Brasil, que fica em Abrolhos – aqui, o recife de Abrolhos –, mas o que temos na costa norte são recifes extremamente desconhecidos e são recifes mesofóticos – eu tenho que introduzir esse conceito rapidamente na apresentação, que é curta, para deixar claro que estamos discutindo sobre recifes profundos, recifes entre 30m e 150m de profundidade.

Esses recifes são considerados hoje, no mundo todo, como imunes às mudanças climáticas globais, porque estão distantes das águas que são acidificadas e quentes na superfície.

Mas nós, no mundo todo – e isso está cada vez mais vindo à tona, por conta da morte da Grande Barreira de Corais da Austrália, que eu já vou mostrar para vocês –, estamos considerando os recifes mesofóticos como a nossa última esperança para a reconstrução, reconstituição dos recifes rasos, através da recolonização de áreas rasas. Existe toda uma linha, jornais que estão dedicando volumes inteiros à revisão de recifes mesofóticos, porque eles são a nossa salvaguarda para o futuro. Eu faço parte desse grupo de pesquisadores, venho trabalhando em conjunto, inclusive, com a Springer, que é uma das maiores produtoras editoras do mundo, para fazer uma revisão global sobre o papel e a importância dos recifes mesofóticos na recuperação dos recifes rasos nos próximos anos. Isso deve sair em breve.

Utilizamos várias ferramentas desde o mergulho técnico. Eu utilizo aqui um *rebreather*, que é um equipamento especializado, em que conseguimos passar até seis horas a 200 metros; submarinos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

robôs de operação remota. Nós temos esse trabalho, que foi o primeiro trabalho publicado – é importante deixar claro que já existiam evidências da ocorrência de um recife no Amazonas desde a década de 70 – e só consolida um esforço de pesquisa concentrada a partir de 2011. O navio da Marinha voltou ontem, o Garnier Sampaio, com a nossa equipe, com mais uma expedição de sucesso. Então, temos muito mais dados do que os que serão apresentados aqui. Temos uma parceria grande com a Marinha do Brasil. Tenho muito a agradecê-los pelo esforço enorme.

Esses são os resultados do primeiro trabalho, mostrando a distribuição inicial dos recifes – o apontador *laser* aqui não funciona bem no telão, mas as estruturas que estão em amarelo são as estruturas recifais. Fizemos uma expedição recentemente, que teve uma ampla cobertura na mídia, e imaginamos que essas estruturas eram relativamente descontínuas; hoje sabemos que elas são cinco vezes maiores do que elas realmente são. Talvez seja a maior barreira de corais do Planeta, comparável à Grande Barreira ou até superando a Grande Barreira de Corais da Austrália.

Esse é um dos resultados da nossa última expedição, mostrando já que os recifes são muito mais extensos do que imaginávamos. Eles certamente representam um corredor de ligação entre duas províncias geográficas, duas regiões geográficas muito distintas: o Caribe e o Brasil.

O papel que essa conexão tem na manutenção da saúde do Atlântico é o que estamos discutindo no manuscrito que foi submetido recentemente. É uma revista de alto impacto, a *Nature*. Esperamos estar com esses resultados na rua, na praça, como a gente fala cientificamente, em breve.

Então, aqui são só algumas imagens. Temos os novos dados. Tivemos o apoio do Greenpeace para poder fazer essas amostragens pela primeira vez, observar os recifes. Aqui estão alguns resultados mostrando que eles têm cerca de 40 mil quilômetros quadrados, cinco vezes maiores do que imaginávamos, uma elevada riqueza de espécie, principalmente porque é um ecótono no Amazonas, de transição entre o Brasil e o Caribe, e queremos muito agora conseguir entender o quanto esse corredor realmente é contínuo entre o Brasil e o Caribe e concentra importantes recursos pesqueiros. Existe uma frota pesqueira pujante.

Estamos trabalhando junto às comunidades pesqueiras agora para entender o quanto a pesca representa para aquelas comunidades, o quanto que elas já vão – porque isso é um custo que tem de ser colocado dentro da atividade de exploração de óleo e gás, o custo que a pesca, o quanto vai ser perdido da pesca. E a pesca foi desconstruída. Não temos mais estatística pesqueira no Brasil. Então, vamos ter de fazer um trabalho concentrado, através da universidade, com o pouco dinheiro que temos, para conseguirmos levantar esses dados e continuarmos trabalhando nessa frente.

Espécies endêmicas ameaçadas de extinção de elevada importância comercial. Temos lá, inclusive, novas espécies potenciais. Nessas novas expedições que estamos realizando, estamos coletando material biológico. Não coletamos durante essa expedição do Greenpeace, porque não tivemos tempo de fazer o processo de regularização junto ao CNPq, em particular, porque cooperação internacional demora um pouco mais. Agora já está tudo certo, já fizemos tudo, estamos coletando material e já está pronto para tentar descrever essas novas espécies.

Aqui estão algumas imagens, mostrando o cherne, que é uma espécie ameaçada de extinção. Ali há um monte de rodolitos no canto esquerdo.

Sobre os impactos potenciais, os impactos diretos de pequenos vazamentos crônicos e de grandes vazamentos potenciais, temos várias evidências na literatura. A ausência de tecnologias eficientes para mitigação de impactos, é algo que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Eu poderia ter mais cinco minutos, por favor? Estou quase terminando.

Temos o aumento do fluxo de embarcações, expansão portuária e dragagem e incremento de mudanças climáticas.

Só para deixar claro que, na Austrália, foi feito um exercício científico recentemente, para tentar alocar os blocos de petróleo – e essa é a última pergunta, depois, no final da minha apresentação: é possível alocar blocos de petróleo em regiões que os recifes não sejam afetados, os recifes do Amazonas? Alguns pesquisadores conseguiram fazer isso na Austrália, que tem os melhores exemplos de criação de uma rede de áreas protegidas. Mas o resultado foi extremamente criticado cientificamente, porque a expansão da fronteira do óleo e gás é que está levando à mortalidade dos recifes do Planeta, principalmente porque essa expansão está ocorrendo sobre os recifes mesofóticos, que são aqueles que consideramos como potencial remédio para o futuro dos recifes rasos, que estão morrendo.

Temos alguns exemplos aqui de pequenos vazamentos. Esse aqui é um navio que bateu em uma ilha em Tristão da Cunha e quase que exterminou uma espécie que já era vulnerável do ponto de vista da IUCN, que é a União Internacional para a Conservação da Natureza.

Utilizamos – nós, comunidade científica, e o governo americano – um dispersante de óleo, Corexit 9500, para poder dispersar o óleo que vai para o fundo, e esse dispersante de óleo impede o crescimento, causa mortalidade e anomalia em larvas de corais, de invertebrados e de peixes. Então, estávamos usando um dispersante que não servia para nada.

No Golfo do México, que é um ótimo exemplo de catástrofe ambiental relacionada com o vazamento de óleo e gás, até hoje nós estamos ainda com um ecossistema que não se recuperou, não se recuperou.

Aqui há um exemplo de briga contra a alocação de blocos de petróleo em regiões sensíveis. É uma briga que começou em 2003 em Abrolhos da qual eu tive o prazer de participar, e a ANP, depois de três anos de luta, conseguiu tirar... Aquilo que está em vermelho é o Parque Nacional. Então, vocês vejam que, no plano original, em 2003, eles colocavam os blocos todos em volta do parque. Não existia nenhum respeito à zona de amortecimento da unidade, que é obrigatória, inclusive a existência da zona, que foi criada e depois ela foi descriada. A zona de amortecimento de Abrolhos foi retirada da pauta.

Os corais estão morrendo no mundo todo. Rapidamente, só falando que o aquecimento global causa o branqueamento. Ele fica sem a coloração original dele; depois, morre e forma algas. Temos o gradiente entre o coral saudável na esquerda e o coral morto na direita. Isso acontece porque as microalgas, que fazem fotossíntese, são coloridinhas, e, quando o coral fica branqueado pelo aquecimento global, ele perde essa microalga e morre desnutrido.

Isso aqui é um vídeo que saiu, mostrando – eu não vou mostrar isso – a morte da Grande Barreira de Corais da Austrália, foi capa da *Nature*, o jornal mais importante do mês passado, falando que a Grande Barreira de Corais da Austrália morreu. E aqui está mostrando, então, 2016, o que aconteceu, a mortalidade concentrada no setor norte. E, neste ano, 2017 – eles já liberaram os dados, isso é muito importante. A comunidade científica hoje, cada vez mais, libera os dados o mais rápido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possível. E isso é uma coisa que estamos tentando junto às empresas de óleo e gás. Nós queremos os dados, os dados são públicos, todos os dados levantados, seja com a iniciativa privada, seja com a iniciativa pública. Nós cientistas, hoje, temos obrigação de apresentar os dados brutos, para ter certeza de que não estamos fraudando, não estamos fazendo algo fraudulento. Então, eu gostaria muito que as empresas liberassem esses dados também.

Aqui temos a Grande Barreira de Corais da Austrália morrendo, a cobertura de corais na Austrália declinando. A realidade para o Brasil não é diferente. Eu venho participando do Peld Abrolhos, eu trabalho há 25 anos em Abrolhos. Tivemos um alerta de branqueamento, que se concretizou. Esses são dados que foram tabulados 40 minutos antes de eu entrar no avião e vir para cá. Eu peguei dados entre 2006 e 2013. Isso é o que está acontecendo com os corais em Abrolhos, a região mais importante em termos de recifes de coral no Atlântico Sul. Os nossos corais estão desaparecendo.

Publicamos um trabalho em 2008 já prevendo esse declínio por conta de mudança climática, aquecimento global, e mostrando que o nosso coral endêmico, o coral-cérebro provavelmente vai desaparecer nos próximos 50 a 100 anos. Infelizmente, nossas previsões estão se concretizando.

Rapidamente, temos iniciativas de expansão de áreas protegidas na Austrália, principalmente entre 10% e 30%. Todos os modelos empíricos, científicos apontam que nós precisamos proteger de 10% a 30% da nossa plataforma continental para conseguir conciliar tanto conservação da biodiversidade com pesca, exploração sustentável, navegação, etc. Nós assinamos os tratados, as Metas de Aichi. Nós nos comprometemos a criar 10% de áreas protegidas e não chegamos nem a 1% de áreas de proteção integral na costa brasileira. Estamos passando vergonha nos fóruns internacionais e contribuindo para essa degradação global.

Aqui podemos passar porque o meu tempo está se esgotando.

Com relação à pergunta principal: podemos ou não explorar óleo na região mesofótica do Amazonas? Primeiro, o princípio da precaução nos diz que, quando não conhecemos, não devemos explorar. Isso em conservação é um princípio bastante abordado. Hoje, o conhecimento que temos sobre a região é incipiente. Apesar de todos os trabalhos que já conseguimos publicar até o momento, é só a ponta do *iceberg*. Estamos publicando já mais uma dezena de trabalhos já submetidos.

E a questão é: nós temos hoje os recifes mesofóticos como remédio, a solução para a salvação dos recifes rasos do Planeta nos próximos cem a 500 anos. Então, o que estamos fazendo ao tentar explorar óleo na foz do Amazonas é matar a galinha dos ovos de ouro, na minha opinião. Só complementando que o banco de dados e o acesso que eu tive até agora aos estudos demonstram a fragilidade do empreendimento. Não temos entendimento. Os modelos de dispersão, os modelos de corrente para a região são muito incipientes, muito fracos ainda, e precisamos de um investimento massivo para um projeto de médio a longo prazo antes de conseguirmos fazer um planejamento sistemático ideal, que seria um planejamento em que nós teríamos uma rede 10% de áreas protegidas – aí eu coloquei hipoteticamente esses quadradinhos e tentarmos atingir essa meta para poder manter principalmente a pescaria sustentável e evitar negócios, atividades de altíssimo impacto.

No caso da exploração de óleo e gás, além de estar focado em recifes mesofóticos, o potencial impacto nesses recifes mesofóticos ainda amplia essa discussão relacionada ao quanto queremos contribuir para o aumento das emissões de gases no Planeta e para o fim dos recifes de corais no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como próximo expositor, o Sr. Cláudio Costa.

O SR. CLÁUDIO COSTA – Obrigado, Senador. Eu gostaria de cumprimentar os outros Senadores aqui presentes e agradecer a oportunidade de representar aqui a Total e poder falar um pouco mais sobre o empreendimento da empresa para a bacia da foz do Amazonas.

Antes de mais nada, eu queria lembrar que hoje o estudo de impacto ambiental da empresa contou com a participação não só dos consultores internacionais mais reconhecidos, mas também dos consultores locais e principalmente com a Universidade Estadual, para que tivéssemos o conhecimento local inserido dentro do nosso diagnóstico ambiental e dentro do nosso estudo de impacto ambiental. Esses são alguns dos consultores que nos apoiaram na elaboração desse estudo de impacto ambiental, na elaboração desse diagnóstico ambiental.

Essa imagem traz um pouco da localização dos nossos blocos. A gente tem cinco blocos que foram adquiridos, mas o que eu gostaria de ressaltar aqui são as distâncias. A primeira distância é a distância dos blocos da foz do Rio Amazonas. Se a gente pega o centro da foz do Rio Amazonas, a gente está falando da ordem de 450 quilômetros o ponto mais próximo do nosso bloco até a foz do Rio Amazonas.

Outra distância que eu gostaria de ressaltar é a distância do ponto mais próximo da costa, do nosso bloco mais próximo à costa, que é da ordem de 120 quilômetros. E há ainda distância do limite das águas territoriais brasileiras com o ponto mais externo do nosso bloco, que é da ordem de 30 quilômetros. Essa é a localização dos blocos em que a empresa vai fazer, se obtiver a licença ambiental, a nossa campanha de pesquisa exploratória.

E como funciona essa atividade? A gente vai trazer um navio-sonda, que tem um *riser* conectado a ele. Na ponta do *riser*, a gente tem um BOP, que é um equipamento de controle de poço. Esse equipamento fica na cabeça do poço. Dentro desse *riser* e dentro desses equipamentos, passa uma coluna de perfuração. Na ponta da coluna de perfuração, há uma broca. Essa broca faz a perfuração. Ela é refrigerada por um fluido. Esse fluido não só a refrigera, como também traz para a superfície os cascalhos, que são lavados, tratados e descartados no mar, conforme legislação brasileira.

Com relação ao nosso processo de licenciamento. Ele se iniciou no dia sete de abril de 2014, quando a gente requereu o termo de referência para a elaboração do estudo. Nosso termo de referência chegou no dia 22 de agosto de 2014, e a gente começou a trabalhar no estudo, que foi submetido no dia 31 de março de 2015.

Esse processo passou por uma consulta pública, que foi provavelmente a consulta pública mais extensa já realizada por um processo de exploração. Ele teve três audiências públicas e 74 reuniões setoriais. Nessas reuniões setoriais, a gente visitou 23 municípios costeiros. Os municípios estão marcados aqui em verde. Mais de 1,5 mil pessoas participaram desse processo consultivo, que já durou mais de 328 dias.

Outros pontos do nosso estudo de impacto ambiental: o estudo de caracterização ambiental em que a gente fez uma caracterização nas áreas onde a gente vai atuar. Dos cinco blocos, 21 estações foram feitas, estudos de modelagem, modelagem de dispersão de cascalho, modelagem de dispersão de óleo, estudos de impacto ambiental e o plano de resposta-emergência. Tudo isso são estudos que são exigidos no processo de licenciamento e foram submetidos pela empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Este eslaide tenta retratar um pouco – e aqui talvez seja um pouco confuso – todas as campanhas que já foram realizadas, sejam campanhas sísmicas, sejam campanhas oceanográficas, sejam campanhas de levantamento de salinidade. Eu gostaria de ressaltar dois projetos, por exemplo, Projeto Piatã, em 2006 e 2008, e Projeto Remac. Esses são dados que utilizamos, mas também a tivemos levantamento de dados primários na composição do nosso estudo.

Como bem foi colocado, esses bancos de biogênicos já vêm sendo retratados desde a época de 1970. Todas essas referências foram feitas no nosso estudo, inclusive, desde a referência de Kemp até a referência do MMA (Mapa de Sensibilidade Ambiental), que já aponta essas feições.

Neste outro estudo aqui, a gente tem a representação de número de poços já perfurados e as formações aqui demarcadas. E, por último, a gente tem um mapa que a gente fez com dados levantados no local de recursos pesqueiros. Esse mapa foi apresentado foi apresentado dentro do estudo de impacto ambiental.

Estas aqui são algumas imagens que foram levantadas no fundo dos nossos blocos. Todas essas imagens, todos esses dados são públicos, foram apresentados no âmbito do processo de licenciamento ambiental, e o Ibama os disponibilizou. Então, a gente levantou, através de coleta de água, sedimentos e, antes de fazer essas coletas, a gente fez um imageamento e aqui está como são a imagem desses solos.

Além disso, a gente inicialmente trabalhava com a possibilidade de utilizar uma base fora da área dos nossos blocos. Para isso, a gente fez um levantamento de 25 estações num retângulo aqui representado de 10km por 2,5km. Dessas 25 estações em áreas mais rasas fora do nosso bloco, só três estações tiveram imageamento de fundos duros. Nas outras estações, a gente não teve nenhuma presença.

Bom, neste eslaide aqui, eu gostaria de mostrar para os senhores a distância entre os dois poços de pesquisa que a empresa pretende perfurar e as formações. Então, a gente tem 28km no primeiro mais próximo e 38km no segundo.

Mas eu acho que o mais importante aqui não é só a distância, é também a diferença de profundidade. Essas estações estão na ordem de 220m, como tem sido retratado, e a gente está trabalhando em lâminas d'água ou em profundidades abaixo de 1.800m.

Aqui eu gostaria de retratar alguns dos projetos que a gente está apresentando com medidas mitigadoras: projeto, por exemplo, de monitoramento ambiental em que a gente vai descer robô submarino para fazer o imageamento e verificar se há alguma formação. Havendo alguma formação, a empresa não pode continuar sua campanha de perfuração e ela precisa deslocar o seu poço. Mas também a gente tem, por exemplo, projeto de prevenção de abalroamento; projeto de treinamento dos trabalhadores, em que a gente vai treinar 100% da força de trabalho; projeto de gerenciamento de resíduos, em que vamos reciclar 100% de resíduos recicláveis; projeto de monitoramento de impacto em aves; comunicação social. Enfim, esses são alguns dos projetos que são solicitados no âmbito do licenciamento ambiental e a empresa apresentou.

Com relação à modelagem, eu gostaria de lembrar um pouco o que representa a modelagem. A modelagem representa 300 combinações de vento e correntes em estações diferentes do ano: verão e inverno. Esse volume é modelado por 30 dias e depois você monitora por mais 30 dias sem nenhuma ação. E isso dá os mapas de modelagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLÁUDIO COSTA – Esses modelos que a gente utilizou são modelos hidrodinâmicos calibrados, com dados reais de boias e derivadores. O resultado das modelagens mostra, por exemplo, que o ponto onde existe a maior probabilidade de toque, que é uma probabilidade baixa, estaria em uma ordem de 27 partículas/bilhão, o que seriam cinco gotas numa piscina olímpica: 2m por 25m por 50m.

Outra coisa que nos foi demandada pela primeira vez no processo de licenciamento ambiental foi para fazermos uma modelagem do inventário de uma embarcação de apoio caso ela naufragasse. A gente fez essa modelagem. A modelagem demonstra que esse óleo não bate na costa, mas gente gostaria de ressaltar – e este mapa aqui mostra – o tráfego de embarcações na área que a gente monitorou durante 14 dias em 2017. E o nosso volume de embarcações passando, que seria uma embarcação a cada três dias, representa menos de 0,5% da navegação da região.

Este eslaide mostra um pouco como a empresa trabalha com relação a risco. A gente tem um cenário no centro de perda de controle de poço, do lado esquerdo, tudo o que poderia gerar a perda de controle de poço; e, do lado direito, tudo o que poderia ocasionar a perda de controle de poço. Esses pontos pretos são as barreiras que a empresa coloca para prevenir que isso ocorra ou para mitigar o impacto disso.

O que eu gostaria de ressaltar para os senhores é que hoje a empresa trabalha muito do lado verde, ela trabalha do lado da prevenção, ela trabalha sempre colocando barreiras para evitar que um evento ocorra. Mesmo assim, a empresa está preparada caso ocorra alguma coisa, colocando mais barreiras do que são solicitadas no processo de licenciamento ambiental. Algumas das barreiras preventivas aqui são elencadas. Então, a gente vai usar, por exemplo, uma sonda de última geração, a gente vai usar, por exemplo, três previsões meteorológicas de áreas para dar segurança para a gente com relação aos resultados, um *designer* robusto de poço e aqui algumas das medidas mitigadoras, como plano de emergência individual, que é requerido no processo de licenciamento ambiental, mas também dispositivos de controle de poço, como o *capping,* que é um sistema de capeamento, plano de proteção de fauna, enfim, alguns outros projetos que vão além do requerido.

O nosso estudo contempla uma análise de risco ambiental. Essa análise de risco ambiental tem um viés operacional, em que toda taxa de falha de todos os equipamentos é calculada; depois, uma previsão com relação ao resultado das modelagens, e uma parte relacionada aos componentes ambientais. Tudo isso é calculado e apresentado se o resultado é tolerável ou não para o empreendimento. Isso foi apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

Eu gostaria de chamar a atenção dos senhores para este mapa, porque ele mostra todas as formações, os bancos biogênicos que existem em toda a costa do Brasil e a coexistência disso com as atividades de exploração e de produção.

Se os senhores notarem muito bem, aqui na Bacia de Campos e Bacia de Santos, que é onde a gente tem o maior número de atividades, a gente tem formações e hoje, graças ao processo de licenciamento ambiental, graças à maneira com que as empresas trabalham, a gente tem uma coexistência pacífica entre esses dois meios.

Enfim, com este eslaide, eu gostaria de lembrar alguns trabalhos que a gente vem já realizando com as universidades locais, com os pesquisadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por último, gostaria de concluir a apresentação, lembrando que hoje a Total é uma empresa que trabalha sempre com foco na prevenção. A empresa tem um plano de resposta-emergência robusto, é responsável e comprometida com o meio ambiente e com as comunidades, atua conforme a legislação local e, obtendo autorização do Ibama, a empresa está pronta para começar a sua campanha.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Sr. Michel Santos.

O SR. MICHEL SANTOS – Bom dia a todos e a todas.

Senador Alcolumbre, agradeço, em nome da WWF, a presença de todos os senhores aqui, em especial o Senador Capiberibe, pelo convite.

Eu atuo no WWF há 13 anos na área de políticas públicas mais recentemente. Nos últimos anos, o WWF tem feito uma importante discussão também no Brasil e na Rede WWF, que compõe a rede – são mais de cem países que fazem parte –, sobre o momento em que nós estamos vivendo, o contexto em que nós estamos. O tempo todo nós nos fazemos esta pergunta sobre o ponto da virada do Planeta, porque os gráficos que nós temos acompanhado nos últimos anos mostram a urgência, a importância de uma transição que nós precisamos dar, fazer.

Reparem o crescimento populacional, a emissão de dióxido de carbono, fertilizantes, o consumo de água, em especial, os dois últimos gráficos ali que tratam da questão dos oceanos, a acidificação dos oceanos e a captura de peixes, o excesso da pesca predatória.

Reparem também o aumento da temperatura e o uso de energia primária nos últimos anos. É fato que a sociedade avançou bastante, produziu novas tecnologias nos últimos 200, 300 anos, o que foi fundamental, dobrou a sua condição de vida, expectativa de vida na Terra. Hoje a nossa expectativa de vida gira em torno dos 80 anos; muito tempo atrás, não passava dos 30. E isso é um fator a comemorar, mas é importante que estejamos atentos a essa grande aceleração de todos esses dados. É importante perceber que nós estamos num planeta já aquecido, em virtude dessas transformações todas que nós estamos vendo. Este gráfico é um pouco diferente do que os que estamos acostumados a ver, mas ele mostra, nos últimos 200 anos, o comportamento do aumento da temperatura. E reparem que, no início, essa temperatura era controlada, tinha uma certa dinâmica, e agora essa dinâmica acelera, multiplica. Enfim, caminhamos para um aumento de temperatura acima dos dois graus. Isso faz com que nós caminhemos cada vez mais rumo a esse abismo, o que não podemos fazer. Há um momento de transição civilizatória para o qual precisamos estar atentos.

Aqui existem dois lados do desafio ecológico. É fato, todo o mundo constatou, já é notória a questão das mudanças climáticas, o aumento da temperatura, o aumento das emissões e, por outro lado, a perda de natureza. Essas duas linhas precisam caminhar em sentidos diferentes do que estão hoje, senão, senhores, não sei se teremos muito mais tempo na Terra. A Terra há de continuar. Nós, acho difícil, se continuarmos seguindo este caminho, o caminho de aumento das emissões e o caminho de perda de biodiversidade. Este *Living Planet Index* o WWF calcula de dois em dois anos. Ano que vem, nós teremos mais algumas informações. Nós precisamos inverter essas curvas.

Como o WWF entende e a Rede WWF entende que nós podemos iniciar um movimento de inversão da curva do ponto de vista de perda de biodiversidade? Nós temos três marcos importantes, convenções importantes das quais o Brasil é membro, é signatário. Nós temos o ano de 2020 com uma série de metas a serem entregues. Inclusive, aqui o Prof. Ronaldo colocou a Meta de Aichi, pela qual o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil assumiu o compromisso de ter pelo menos 10% de área protegida marinha. Hoje nós temos menos de 1%, como disse o professor, em área de produção integral, além de outras várias metas que o Brasil assumiu do ponto de vista de biodiversidade.

Nós vimos ontem a ampliação do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e uma série de outras medidas positivas, mas, na semana que vem, há duas medidas provisórias sobre a mesa do Presidente, que, se aprovadas, reduzirão a unidade de conservação terrestre em um tamanho de 600 mil hectares. Esses passos precisam ser dados na direção contrária. O Brasil precisa ampliar a sua malha de proteção ambiental, seja no terrestre, seja no marinho, e esses três elementos precisam convergir. Não adianta falar de convenção de clima sem a convenção de biodiversidade junto e sem o suporte dos ODSs no sentido mais amplo e horizontal. Trabalhando esses três elementos, a gente acredita que a gente reduz o aspecto de perda de biodiversidade.

Mas e a inversão das curvas das emissões? Como a gente lida com a inversão da outra curva? Alguns dados – os senhores estão cansados de saber – nós vamos colocar aqui. Veículos que utilizam combustíveis fósseis são responsáveis por 23% das emissões de gases tóxicos em todo o Planeta. Mais de 90% da energia utilizada no transporte global é proveniente do petróleo, principalmente gasolina e diesel. Só a produção da Petrobras emite entre quatro e sete milhões de toneladas de gás carbônico, dados da própria ANP. A extração e refino de petróleo também é grande emissora, emite bastante carbono, ou seja – metano, desculpe-me –, se nós continuarmos nessa caminhada, não sei se nós teremos muita saída, senhores.

Ainda assim, eu repito a pergunta: mas e a inversão da curva das emissões? O WWF defende uma transição para uma economia de baixo carbono urgentemente. É importante que nós possamos pensar nisso em uma forma de curto prazo, no curto prazo.

O WWF é contra a exploração de petróleo na Amazônia, especialmente próximo ao ecossistema de corais, único no mundo. Já foi dito aqui e muito bem colocado pelo Prof. Ronaldo e pelos colegas do Greenpeace, e nós apoiamos essa campanha. Nós precisamos proteger essa região, proteger essa área.

Nós seguimos a recomendação do Ministério Público Federal de suspensão das atividades, visto que ainda não existem pesquisas científicas suficientes, como bem colocou o Prof. Ronaldo. Nós destacamos que o acesso à informação é fundamental. A questão da transparência é importante, e nós precisamos colocar os dados na mesa. Não pode haver guerras de mapas nem guerras de dados. Os dados têm de se tornar públicos. Só assim a gente consegue avançar em um acordo responsável para a região.

A atividade tem alto impacto poluidor. O sistema é frágil. Vivem mais de 11 mil pessoas próximas, no Arquipélago do Bailique, no Amapá, que vivem da pesca artesanal. Desculpe, Dr. Cláudio, mas 28km de distância entre a base e o coral parece-me pouco, parece-me bastante pouco.

O eventual derramamento de óleo e derivados causaria um enorme desastre socioambiental, colocando as comunidades e a biodiversidade marinha em risco. Não precisa nem falar do aspecto do licenciamento ambiental, que está tramitando tanto aqui, no Senado, quanto lá, na Câmara. E os textos que têm sido apresentados não garantem a segurança que é necessária para a região, simplesmente eximem os investidores em boa parte da obtenção do seu licenciamento e flexibilizam, tornando o licenciamento muito mais acelerado, menos transparente, sem acesso às pessoas e à população, numa forma de contrabalançar as informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Falando rapidamente sobre o que o WWF faz pelos oceanos. A gente apoia as atividades no Arquipélago de Alcatrazes. A gente atua no engajamento da sociedade para a defesa, o fortalecimento e a criação de UCs marinhas, mas não só marinhas e costeiras, também terrestres.

Queria aqui dar um recado muito importante que temos percebido a ação estratégica, articulada e orquestrada de enfraquecimento do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, de enfraquecimento do ICMBio. A proposta de tirar o ICMBio como membro participante do processo de licenciamento é incabível. A gente não pode aceitar uma revisão de um licenciamento ambiental onde o órgão ambiental está fora do processo. Não é admissível isso, senhores. A Meta de Aichi – já foi dito – é 10% até 2020; hoje, nós temos menos de 2% e menos de 1% de área protegida integral. Nós também desenvolvemos atividades de conservação em Fernando de Noronha e lá nós temos uma meta muito específica que é tornar a ilha 100% renovável.

E aqui, senhores, faço um apelo aos Senadores e também aos Deputados que nos escutam, de Pernambuco, que dediquem também um tempo e parte das emendas a esse projeto. Nós queremos colocar energia 100% renovável na escola e no posto de saúde, enfim, em toda a ilha. Esse é um projeto que nós temos.

No Rio de Janeiro, nós atuamos no Monumento Natural das Ilhas Cagarras, na Reserva da Juatinga e na APA Cairuçu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MICHEL SANTOS – Tentei cumprir os dez minutos. Acelerei um pouquinho. Tenho mais cinco? Então, eu gostaria de fazer algumas palavras finais de agradecimento e dizer que ontem começou a primeira Conferência da ONU sobre os Oceanos. Em virtude disso, a nossa colega Anna Carolina Lobo não pôde estar presente, eu vim representando-a. Ela é a pessoa que coordena o Programa Marinho e também o Mata Atlântica e segue, junto com o Prof. Ronaldo e outros colegas de luta, defendendo e fortalecendo esse importante bioma.

Há que se discutir uma proposta e um incentivo. Nós temos trabalhado no sentido de angariar fundos para a criação, a manutenção e a gestão das unidades de conservação, principalmente as marinhas e costeiras, tendo em vista esse déficit de unidade de conservação que nós temos.

Então, senhores, o WWF defende que é importante caminharmos rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono. O WWF entende as recomendações do Prof. Ronaldo de afastar o máximo possível os blocos de exploração. Nós não somos simplesmente contra a produção, não é isso, não se trata disso, mas nós somos a favor da vida e da biodiversidade, e essa barreira de coral é algo único no mundo, frágil, e nós precisamos depositar bastante energia na sua conservação.

Eu agradeço, Senador Alcolumbre, terminando aqui minhas falas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com a palavra o Sr. Silvio Jablonski.

O SR. SILVIO JABLONSKI – Bom dia a todos.

Em nome do Diretor-Geral da Agência, Sr. Décio Oddone, agradeço a oportunidade de falar em nome da ANP.

Primeiro, manifesto que, ao final de contas, nós somos responsáveis por tudo o que ocorre depois. Nós somos uma agência do Governo e nós trouxemos esses blocos para licitação. Então, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

somos, em última instância, os responsáveis pelo que estar ocorrendo. Nós somos uma agência do Governo e estamos francamente alinhados com as metas de descarbonização da economia, só que nós não podemos ser contra tudo e contra todos. Temos que administrar, em nome da Nação, esse período de transição, e isso vai ser feito ampliando o uso do gás natural, que é visto como uma forma de energia capaz de levar o caminho da transição para as energias renováveis, e nós vamos utilizar ou tentar utilizar o óleo que hoje está no subsolo, monetizando, porque esse óleo tem valor para a sociedade brasileira. Então, por que nós apresentamos os blocos na Foz do Amazonas? Porque existe uma analogia muito clara e geológica com o que acontece na costa da África. Com a união dos continentes e com a separação dos continentes, o que acontece na África certamente vai acontecer do nosso lado.

Geologicamente, a ANP considerou importante a margem equatorial, e isso também ocorre – e o Brasil está ali embaixo – com esses prospectos que são concentrações de hidrocarbonetos que são identificados na Guiana. A partir disso, nós resolvemos colocar em licitação, em 2013, esses blocos, porque isso traria oportunidades.

Não podemos chegar e dizer: "Vamos afastar os blocos". O petróleo deve ser procurado onde ele está, e não onde ele não está. Então, assim como certos organismos – o coral também, os mesofóticos ou os corais zooxantelados ou o que seja – estão em certas faixas de profundidade, o petróleo está em outras tantas regiões, com questões geológicas importantes, mas não ofertamos bloco ao nosso bel-prazer.

A Resolução 8, do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética), de 2003, diz que a ANP deve levar ao Ibama e aos outros órgãos ambientais estaduais – no nosso caso, o *offshore* é o Ibama – o pedido quanto à viabilidade ambiental das áreas a serem ofertadas. Então, existe um grupo, chamado GTPEG (Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás), formado pelo MMA, Ibama, ICMBio e ANA. No parecer técnico que nos permitiu – isso vai para o TCU, isso vai para a página da ANP e é isso que permite que nós coloquemos blocos em licitação –, já existe no parecer de 2013, consta do parecer a descrição dos recifes carbonáticos da foz do Amazonas.

Então, a plataforma continental é dominada por sedimentações carbonáticas, estudos realizados mostram uma alta diversidade de octocorais, recifes de borda apresentam poucos substratos consolidados, sendo reconhecido pela questão da biodiversidade e até a questão do corredor. Há evidências de que o corredor de fauna da América do Sul serve como conexão entre o Caribe e os habitats frios mais ao sul do Brasil. Quer dizer, não foi, como bem colocado aqui, uma descoberta pelo artigo da *Science*. O artigo da *Science* sistematizou informações que constam no parecer.

O que o parecer do Ibama concluiu? Existem significativos desafios a serem superados para a demonstração da viabilidade ambiental dos projetos, porque a viabilidade ambiental da área foi dada pela análise do Ibama, e que deverão ser exigidas as melhores práticas internacionais de prevenção e preparo a emergências.

Não está escrito aqui, mas eu devo dizer – senão a Larissa vai me corrigir mais tarde – que isso aí não é um compromisso do Ibama com o licenciamento ambiental. O Ibama vai conceder o licenciamento ambiental se não aparecerem fatos novos e relevantes que impeçam que aquele projeto seja licenciado, se ele se mostra inviável ambientalmente porque ele está sobre ambientes sensíveis ou porque ele não apresenta condições de mitigação que impeçam que o óleo ou qualquer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outro efeito atinja os ambientes. Mais: em síntese, todos os blocos apresentados pela ANP foram considerados pelo Ibama aptos a participarem dessa primeira rodada.

Ali estão os blocos; ali, mais em cima, o conjunto de blocos da Total, existe um bloco da BP, um bloco da Queiroz Galvão e os outros aqui, em baixo, da Ecopetrol e de outras empresas.

Essa figura vocês vão ver – acredito – várias vezes hoje, mas a gente tinha que colocar os nossos blocos também, sobrepostos às formações. Como já foi dito pela Total, o posto mais próximo estará a 28km das formações e descendo a ladeira, a 1.800m de diferença de profundidade.

Eu marquei ali também – temos uma vasta área de pesca aqui – com um quadradinho a pesca da lagosta, que não tem nada a ver com o nosso problema aqui hoje. Vemos o pescador artesanal, etc. Mas a pesca da lagosta, quando feita de modo ilegal, com redes de espera de deriva é talvez o maior inimigo que os fundos calcários podem ter, porque essa rede arrasta nos fundos e arranca pedaços do calcário e dos corais. Vários corais de profundidade foram, na verdade, descobertos por trabalhos da pesca.

Sem querer desmerecer a área norte dos recifes, mas acho que a questão é a gente deixar isso bem claro e citar o Greenpeace. No relatório, ele define que as espécies são menos abundantes, os recifes se constituem mais de esponjas. O artigo da *Science* fala que os corais escleractíneos, que são esses que formam corais, formam barreiras, recifes, estão em sua maior parte nos setores central e sul. No setor norte, temos formações que são não contínuas, são descontínuas, espaçadas por centenas a milhares de metros entre si.

Isso já foi visto. O impacto direto não existe. Então, é razoável oferecer blocos sobre recifes de corais? Não, não é razoável. Os blocos não estão sobre os recifes de corais. Não há impacto direto. Há probabilidade de óleo na costa? Na costa, não; na costa, não há, é zero. Óleo nos corais, nos recifes é 0,0024% ou até menor, caso se considere que 20% dos poços perfurados vão produzir petróleo e a concentração é 600 vezes menor do que aquela permitida pela legislação na chamada água produzida, que é a água descartada pela produção de petróleo. Quer dizer, você retira água do petróleo, na fase da produção, e descarta essa água. Então, é alguma coisa muito pouco significativa.

Vou falar sobre uma questão que foi levantada em vários documentos que é a questão, até no licenciamento ambiental, dos possíveis e eventuais acidentes com vazamento de óleos transfronteiriços, porque estamos a 30km da Guiana. Nós temos, por decreto, um Plano Nacional de Contingência, que permite que as suas várias instâncias solicitem ou prestem assistência internacional e proponham a celebração de acordos. Nós temos hoje em discussão o acordo entre o Brasil e a França, que vai tratar do plano de ação conjunta, no caso de emergências transfronteiriças.

Conclusões, mas não é último eslaide. Quer dizer, não se animem.

Aí eu falo um pouco de risco. Toda atividade humana envolve risco, toda, qualquer uma: sair de casa, ficar em casa. A identificação dos impactos positivos e negativos e a avaliação dos riscos associados são os mecanismos de apoio à decisão de fazer ou não fazer.

A modelagem de dispersão, que passa, às vezes, por um mau uso e uma má compreensão, identifica a probabilidade de impactos de pior caso por um certo componente ambiental. Ela favorece, com a mancha, ou melhor, a curva de probabilidade do óleo até alcançar a costa, que definamos condições de mitigação. Qual é a melhor resposta? Qual é o equipamento? Que embarcações? Quantas embarcações que precisaremos ter? É necessário monitoramento por radar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILVIO JABLONSKI – Mas a modelagem em si não é um critério isolado de restrição. Quer dizer, não é porque no pior caso atinge-se a costa. Nesse caso é irrelevante, porque a modelagem, com o fluxo de água que sai do Amazonas, não vai atingir costa alguma, pelo menos no Brasil. A gente tem que ter cuidado com os acordos de transfronteiriços e evitar, de todo modo, que essa dispersão do óleo, num eventual vazamento se dê.

A análise de risco leva em conta a probabilidade definida pela modelagem e também a frequência que um dado tipo de acidente, uma explosão de poço, um *blow out,* possa acontecer em termos de registros históricos da atividade. Multiplique-se essa probabilidade de atingir a costa com a frequência daquele acidente e você pode fazer atenuações com base no tipo de resposta que você dá, o tipo de estrutura que você usa. Aí você vai ter a probabilidade real de aquilo ser atingido.

Nenhuma das modelagens indicou toque de óleo na costa, e a probabilidade de recifes serem afetados também é extremamente pequena.

A adoção das melhores práticas da indústria vai permitir, a nosso ver, a condução das atividades de exploração e a sua coexistência com ambientes sensíveis. Isso é feito internacionalmente, e a atividade vai ter que seguir padrões rígidos de segurança operacional que são definidos pela ANP, de maneira preventiva. A ANP não está isolada, ela participa de fóruns internacionais, de reguladores. Acidente é uma coisa que é ruim para todos, não é ruim para o meio ambiente, é ruim para a indústria de petróleo, para o governo, para a população e para tudo.

Eu vou dar só um exemplo completamente dissociado dos nossos recifes de coral para ver como uma análise de risco, como uma mensuração dos impactos pode permitir a exploração de óleo num lugar insuspeito. Nós estamos no Reino Unido e ali embaixo há um lugar chamado Wytch Farm, que fica em Dorset. Aquela área ali é estimada como a quarta área no mundo em valor dos imóveis, *Real Estate*. Ali na ilha há unidades de conservação classificadas como um sítio de especial interesse científico e uma área de beleza natural extraordinária. Mais para baixo está a área de perfuração e estimulação por fraturamento hidráulico. E finalmente cabe dizer que esse é o maior campo de produção *onshore* de petróleo na Europa, que já produziu 110 mil barris por dia.

Então, isso é um produto de uma... Eu não sei o que vai acontecer, eu faço uma análise de risco, eu meço, eu verifico pelos impactos potenciais o que a sociedade ganha *vis-à-vis* eu fazer o meu empreendimento. E há coisas que, às vezes... As pessoas não gostam de falar, achando que a gente está comprando os corais por um valor, que a gente vai retirar... Mas não é isso. A gente entende que esse não é um jogo de soma zero. Um jogo de soma zero é aquele que tudo que um ganha o outro perde. Então, se a sociedade ganhar em termos econômicos, os recifes de corais vão ser perdidos. Não é isso que vai acontecer. A ANP, com o seu corpo técnico... Estou falando pela ANP, e sou biólogo marinho – então, eu gostaria de deixar no contexto que sou um dos poucos biólogos da ANP. As participações governamentais no Brasil nos campos *offshore*, só *royalties* e participações especiais, não estou falando de demais impostos, não estou falando de cadeia produtiva, não estou falando de geração de renda, não estou falando de emprego, de nada, só em recursos que foram repassados para a União, Estados e Municípios – é um pouco difícil de ler esse número, porque ele é muito grande –, R$281.316.743.654,88. Isso não é o preço da venda do coral, é um jogo de soma zero onde a sociedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vem ganhando. E nós queremos, pela ANP, monetizar recursos, porque nós estamos preocupados com a transição para a economia de baixo carbono.

Nós temos uma das melhores matrizes energéticas do mundo. Mais de 40% da energia gerada no Brasil provém de fontes renováveis. O que nós vamos fazer com o petróleo do pré-sal? Nós vamos deixá-lo lá? A ideia da ANP é de que ele seja monetizado. Por isso que as novas rodadas estão sendo aceleradas, no sentido de que usemos um patrimônio que podemos usar na fase de transição, porque infelizmente para todos a fase do petróleo não vai acabar abruptamente; vai haver uma fase em que o petróleo vai ser utilizado, e isso vai durar, segundo os especialistas, pelo menos mais 30 anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Conforme nós tínhamos combinado, eu convido os expositores para que eles tomem assento no plenário da Comissão.

Agradeço a exposição feita por cada um dos senhores.

Na segunda rodada, para compor a Mesa, convido o Sr. Antônio Guimarães, a Srª Larissa Carolina, o Sr. Thiago Almeida, e o Sr. Márcio Félix.

Comunico que, como nós temos um requerimento extrapauta que foi aprovado ainda há pouco no início da reunião, eu queria convidar o Thiago Almeida para que ele pudesse fazer uso da palavra como primeiro expositor. E aí eu pediria que o Sr. José Souto Rosa Filho compusesse a Mesa no assento ocupado agora pelo Sr. Thiago Almeida.

Então, eu queria agradecer aos expositores e convido o Sr. Thiago Almeida para fazer uso da palavra.

O SR. THIAGO ALMEIDA – Bom dia.

Agradeço o convite ao Senador Capiberibe, ao Senador Davi Alcolumbre, a todos os presentes.

Muito já foi dito aqui nesta audiência pública. Serei bastante objetivo.

Nós estamos aqui, o Greenpeace, justamente para pedir às empresas BP e Total que não explorem petróleo, não perfurem por petróleo na bacia da foz do Rio Amazonas.

Aqui já foi muito dito sobre a bacia da foz. Eu gostaria de aproveitar esse mapa para fazer alguns comentários sobre a questão das distâncias mencionadas.

Como vocês podem ver, o bloco da Total se encontra a 8km dos recifes como nós os conhecemos hoje. O poço mais próximo que eles pretendem perfurar é a 28km. Essa é uma distância muito pequena, quando a gente pensa em vazamento de petróleo, especialmente vazamentos de grandes proporções.

E, claro, esse é um mapa do recife como nós o conhecemos, não como ele é de verdade, até porque os senhores e as senhoras podem perceber que ele praticamente acaba na fronteira com a Guiana Francesa, só que a natureza não respeita as mesmas fronteiras que os humanos.

Quais são os riscos aqui? Fala-se muito da perfuração, do cascalho. O risco principal aqui é um vazamento. Como foi dito, toda atividade humana traz seus riscos, assim como toda atividade petrolífera, da perfuração à exploração, à explotação, ao transporte também traz o risco de um vazamento. E nós conhecemos os impactos que isso pode ter na vida do Planeta.

Por exemplo, à esquerda, a gente tem a foto do acidente da Chevron no Brasil, que foi um grande acidente e contaminou a costa inclusive. Nós temos, à direita, uma foto do desastre da *Deepwater Horizon* da British Petroleum, no Golfo do México, quando centenas e centenas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quilômetros quadrados foram contaminados por petróleo. A costa sul norte-americana foi contaminada. E, até hoje, esse acidente foi em 2010, a economia de alguns Estados do sul dos Estados Unidos, como a Louisiana, não se recuperou.

Qual é a questão em relação à exploração na bacia da foz do Rio Amazonas, não na foz do Rio Amazonas? Ela é tecnicamente difícil. Nós temos lá diversas correntes na região, correntes fortes, não só o rio e não só a Corrente Norte, que é a mais mencionada pelas empresas.

O solo oceânico na região é instável. O próprio Ibama ressaltou isso nos seus pareceres técnicos. Você tem muitos deslizamentos de terra que tornam o solo instável. E, claro, acho que um número que pode mostrar tudo isso é que, desde a década de 60, foram 95 tentativas de se produzir petróleo na bacia da foz do Amazonas. Nenhuma obteve sucesso até hoje. Dessas 95, 27 foram abandonadas por causa de acidentes mecânicos – o último em 2011, da Petrobras, se não me engano. E esses são dados da própria ANP.

Isso prova que é uma região tecnicamente difícil de se explorar, o risco é elevado. Nós sabemos o que acontece quando existe um vazamento de petróleo. E, acontecendo um vazamento de petróleo, quem seriam os afetados? Muito aqui se falou sobre o petróleo não atingindo a costa brasileira. De acordo com a modelagem de dispersão de óleo da Total, o petróleo não atingiria a costa brasileira. Vamos lembrar que o Ibama mesmo recentemente rejeitou essa modelagem de dispersão de óleo, dizendo que ela não foi feita de maneira estatisticamente adequada.

Então, se um vazamento chega à costa – vamos falar sobre essa possibilidade também, porque, conversando com alguns cientistas, inclusive com o Nils Asp, que foi mencionado aqui pela Total, ele falou que faltou a inclusão de algumas correntes na modelagem, como a corrente de turbidez, mas principalmente a retroflexão da Corrente Norte, que pode trazer, sim, petróleo de volta para a costa do Amapá. Um exemplo disso é que já foram encontrados pedaços de foguetes espaciais na costa do Amapá que foram lançados da Guiana Francesa e caíram no oceano, depois desses blocos de que nós estamos falando. E ainda assim foram parar na costa. Quem informou isso ao Greenpeace foram as comunidades locais. Então, quando se fala da consulta, em uma visita, as comunidades nos advertiram: olha, a corrente vai trazer petróleo para cá.

Em relação às comunidades tradicionais, aqui foi mencionado o próprio Bailique. No Bailique, nós temos diversas comunidades tradicionais extrativistas, pesqueiras, que dependem da saúde dos mares da costa brasileira para a sua sobrevivência. E, na costa inteira do Amapá, são dezenas e dezenas de comunidades quilombolas, comunidades pesqueiras extrativistas, nós temos comunidades indígenas, todos muito ligados ao meio ambiente.

No caso de um vazamento, essas comunidades poderiam perder a sua forma de vida, o seu sustento. Por quê? No caso de um vazamento, começando pelos mangues, na costa do Amapá, onde a gente tem o Cabo Orange, também há uma das maiores áreas contínuas de mangue do mundo.

E já foi dito aqui que o mangue tem uma importância extrema no mundo para a biodiversidade. É um local de reprodução, ou seja, é importantíssimo para a sobrevivência das espécies das quais nós também dependemos – o Estado do Amapá depende. Além disso, os mangues no mundo inteiro têm um papel fundamental na captura de carbono e no combate às mudanças climáticas e à acidificação dos oceanos, como já foi dito aqui é uma questão que urge. Então, no caso de um vazamento atingindo o mangue também, nós sabemos que não existe tecnologia de limpeza de mangues no mundo, e isso poderia afetar todas essas comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A biodiversidade, já foi dito aqui, se refere não só aos mangues quanto aos corais. A importância deles para a biodiversidade é muito grande, inclusive para espécies que são importantíssimas para a economia do Estado do Amapá. Quando a gente fala que o petróleo vai trazer o desenvolvimento econômico para o Estado do Amapá, primeiro a gente está ignorando isso, ignorando todos os impactos reativos e tudo que se poderia fazer com a economia do Estado em caso de um vazamento, e em caso de um vazamento chegar à costa.

A ameaça vai muito além dos corais, como a gente mencionou aqui; vai também à biodiversidade de uma maneira geral e principalmente à sobrevivência de comunidades que dependem da saúde dos mares para sobreviver.

E aí os corais, a gente chama de corais da Amazônia. Na verdade, é um sistema recifal de corais, esponjas e rodolitos, como já foi explicado aqui. Corais da Amazônia foi mais porque a frase ficava melhor que a gente selecionou, mas sempre deixamos claro que a provável existência desse sistema recifal já é mencionada em estudos desde a década de 70, justamente porque cientistas encontraram espécies de peixe e lagosta que geralmente são encontrados em sistemas recifais. Mas os estudos que confirmaram a presença desse sistema recifal foram feitos entre 2010 e 2014 nas três expedições científicas realizadas pelos cientistas que assinam o estudo, inclusive em parceria com a Marinha Brasileira.

Gostaria de vir para a questão do licenciamento ambiental. Só mais um comentário em relação ao desenvolvimento econômico no Amapá. A gente esteve em reunião setorial, não foi da Total, foi da BP, mas foi dito que a geração de empregos no Estado do Amapá vai ser quase nula. A base de operações deles vai ser no Pará, e também o trabalho em uma plataforma de petróleo demanda muito conhecimento técnico, não é um conhecimento que se adquire de maneira rápida no Estado. Digo isso porque, assim que houve a notícia de que as empresas iriam explorar petróleo lá, houve oferta de cursos de duas semanas em Macapá para que as pessoas pudessem trabalhar em plataformas de petróleo, e essas pessoas, claro, foram enganadas.

Em relação a licenciamento ambiental, existem algumas razões por que o licenciamento deveria ser rejeitado. Vamos lembrar que o próprio Ibama rejeitou a modelagem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO ALMEIDA – ... de dispersão de óleo das empresas.

Aceito os cinco minutos.

Outra crítica do próprio Ibama é que o diagnóstico ambiental do meio biótico foi feito de maneira fragmentada e generalista. Existem muitas críticas do Ibama em relação a estudos que são estatisticamente inadequados, com problemas tanto na metodologia quanto no escopo. Um dos casos é o projeto de monitoramento ambiental, considerado inadequado pelo Ibama.

A questão das consultas às comunidades. Essas consultas foram feitas antes da publicação do artigo sobre o recife, sobre o sistema recifal na costa do Amapá, e não levaram em consideração toda sua importância socioeconômica para a região.

Nós temos os impactos em outros países, algo que não está sendo tratado da devida maneira, porque isso pode gerar inclusive incidentes diplomáticos. O próprio Ibama criticou o EIA das empresas, falando que não existiam estudos dos impactos em outros países. Justamente a resposta era: um vazamento não vai atingir a costa do Brasil, vai só para outros países. Na própria modelagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Total, que nós criticamos, consta que existe mais de 60% de chance de um vazamento de grandes proporções atingir a costa de Trinidad e Tobago, por exemplo. No caso dos corais, a probabilidade vai até 30%, de acordo com o pior cenário utilizado pela empresa. Então, a probabilidade percentual de um vazamento de grandes proporções atingir o cenário, o recife, chega a 30%, e o próprio Ibama criticou isso. Tanto é que o Ibama solicitou que a Total retirasse do EIA a afirmação de ausência de probabilidade de toque de óleo na costa, mas a Total insiste em manter essa afirmação. Inclusive, na última resposta da Total ao Ibama, que tem uns 15 dias, se não me engano, isso se mantém. Então, claro, faltam informações sobre o sistema recifal.

Quando dito sobre o Plano de Emergência Individual, esse plano hoje é ausente, é generalista, tem que ser feito especificamente para navios, sondas ou plataformas específicas, e ele não foi feito ainda. Inclusive duas embarcações que a Total havia dito que pretendia usar já não estão mais disponíveis. A única que estaria disponível para a Total é a Insco-9. Ou seja, faltam esses planos de emergência individual.

E uma crítica do Ibama desde o primeiro parecer técnico deles, e que se mantém, é a ausência de informação sobre áreas de desova de tartarugas, rotas migratórias de aves. Antes de eu terminar – eu ainda tenho dois minutos –, friso mais uma vez a questão do princípio da precaução. Nós estamos falando de uma área tecnicamente difícil de se explorar petróleo, uma área onde nós já tivemos diversos acidentes. É um negócio arriscado, uma vez que 95 tentativas, em mais de quatro décadas, não geraram uma gota de petróleo produzido até hoje. E, claro, nós temos de fazer uma transição para uma matriz energética limpa. Todas as reservas de petróleo que o mundo já tem asseguradas são mais do que o mundo pode queimar, se quiser limitar o aquecimento global a um grau e meio. E, quando a gente fala da Bacia da Foz do Amazonas, a gente está falando de uma nova fronteira de exploração. Nunca foi produzido petróleo lá; é diferente de um pré-sal, que é uma fronteira consolidada. Estamos falando de uma nova fronteira de exploração.

Nós tivemos aqui o Prof. Ronaldo falando sobre os corais, sobre a importância deles, então, não podemos menosprezar que é um sistema recifal ainda recente para a humanidade, que nós pouco conhecemos. Não sabemos do potencial que ele tem. Aqui foi mencionada a questão de ele repopular corais no mundo, já que é um coral de profundidade aparentemente imune às mudanças climáticas. Nós temos potencial antibiótico, potencial biotecnológico lá, e, claro, nós temos... Quando pegamos o mapa da pesca...

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO ALMEIDA – ... na área, da pesca industrial na área e da localização do sistema recifal, elas se sobrepõem. Ou seja, esse sistema recifal tem uma importância econômica não só para o Estado do Amapá, mas também para o Pará e o Maranhão.

Eu fico por aqui.

Agradeço muito a oportunidade. É muito bom saber que esse tema está sendo tratado com a devida seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Agradecemos ao Dr. Thiago Almeida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de convidar para tomar assento à mesa o Sr. José Souto Rosa Filho; que venha compor a Mesa. E quero convidar o Dr. Thiago para que utilize o plenário da comissão para o prosseguimento da audiência.

Passamos agora ao Sr. Antônio Guimarães.

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Senador Davi Alcolumbre, ilustres senhores, a gente agradece a oportunidade de estar participando hoje, aqui, como IBP.

O IBP é o Instituto Brasileiro do Petróleo. Ele tem mais de 60 anos de existência – está completando este ano – e é um instituto eminentemente técnico que busca, na sua atividade, influenciar que a regulação do setor de petróleo fomente a atividade, para que a sociedade brasileira possa se aproveitar dos benefícios que esse produto pode trazer para o Brasil.

Se nós pararmos para fazer uma análise... Primeiramente, eu quero falar de forma institucional. Não estou falando em nome da Total, BP, Petrobras ou de nenhuma empresa. Eu falo em nome do setor de petróleo. O setor de petróleo tem uma característica hoje para a sociedade brasileira muito importante. Nós vivemos uma das piores crises, neste momento, de desemprego, de recessão. E, quando falamos de petróleo, ele é uma atividade econômica que independe do mercado brasileiro. Se nós pudermos atrair investimento e desenvolver produção, essa produção se desenvolve, porque existe um mercado independentemente de o mercado brasileiro estar crescendo ou não. Então, ele pode servir... E é uma decisão da sociedade brasileira, e nada melhor que fazer este debate no Senado. A sociedade tem que decidir como quer utilizar essa riqueza que foi dada ao País. É uma decisão nossa coletiva, como sociedade.

Há outro fato importante. Talvez nós como País não nos percebíamos desta maneira no passado, mas, com as recentes descobertas do País e com o potencial geológico que o Brasil tem, hoje, petróleo é uma riqueza a ser administrada pela nossa Nação. Ele já foi descrito em governos passados como bilhete premiado e talvez como aquela riqueza que poderia ajudar a resgatar a sociedade brasileira naquilo de que ela mais precisa, saúde, educação, gerando riqueza, gerando renda e gerando um caminho para um crescimento sustentável, para um crescimento da Nação como um todo, gerando riqueza que pudesse ser distribuída. Essa riqueza só pode existir, só pode ser gerada se ela for explorada, descoberta e produzida. Se ela não for produzida, ela será sempre o bilhete premiado do futuro, que, um dia, pode acontecer.

Desse ponto de vista, eu queria chamar atenção para esse primeiro gráfico que eu estou apresentando. Ele mostra que, nos últimos anos... É lógico que nós temos uma longa história do petróleo, e, como o nosso colega aqui até citou, na região, talvez alguns insucessos. O Brasil tem uma história de petróleo de mais de 60 anos, com muitos insucessos, sem dúvida.

E, recentemente, a partir do desenvolvimento tecnológico, da melhoria do conhecimento, da melhoria da capacidade de se olhar no fundo de uma área e de se descobrir petróleo, nós tivemos um grande avanço que se chamou pré-sal. Poderíamos dizer tantos insucessos antes do pré-sal, mas, a partir do momento em que a tecnologia avançou e o Brasil foi capaz de enxergar estruturas como a do pré-sal no fundo do mar, o Brasil passou a ser uma das grandes nações, quem sabe hoje um dos *top five* do mundo, onde se pode descobrir petróleo. Tudo isso por causa do avanço tecnológico e científico, da capacidade de operação da Petrobras.

Hoje, explora-se petróleo a 2 mil metros de profundidade de lâmina de água e se perfuram poços com tremendo desafio tecnológico para se passar onde há... O que se chama de pré-sal nada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais é que uma região salina que é altamente instável. E a tecnologia permitiu avançar e ser capaz de construir poços em terrenos como pré-sal, que são altamente instáveis. Isso fez com que, nos últimos anos – esta é a informação importante –, 40% de todo o petróleo descoberto no mundo tenham sido descobertos onde? No Brasil. Então, do petróleo convencional descoberto no mundo, 40% foram descobertos no Brasil; e 63% do petróleo descoberto em águas profundas foram descobertos no Brasil. Esse é o recurso que nós como sociedade temos que decidir como gerir e como é que nós vamos transformar esse potencial valor em valor para a sociedade brasileira. De fato – ninguém aqui vai discutir a questão das mudanças que estão acontecendo no mundo – existe, sim, uma visão de que o mundo está mudando. Então, o petróleo é discutido hoje. Até quando ele talvez seja o grande energético do mundo? Ele vai desaparecer? Provavelmente não, mas ele deve perder relevância.

Quando isso vai acontecer é uma discussão a ser tida. Logicamente existe – a gente não pode negar – uma discussão da COP 21, que trata do clima. Existe uma discussão sobre como vai ser feita a transição do que nós temos hoje para o que será esse futuro.

Talvez exista um potencial até na Região Amazônica de se descobrir gás. O gás é aquele energético que vai fazer a transição de uma economia mais intensa em carbono para uma economia menos intensa em carbono, mas a gente sempre vai precisar de energia. Energia é o que traz o conforto, hoje, para a sociedade moderna. Então, a gente não prescinde de alguma forma de energia.

Existe uma mudança global que está acontecendo nas tecnologias, o que fez que os Estados Unidos, de 2006 para cá, gerassem uma verdadeira revolução. Naquilo que era um tremendo insucesso – talvez, de novo, falando de insucesso, que o nosso colega mencionou –, algo que não existia, que era exploração de petróleo não convencional, que ninguém nem dava como possível, a tecnologia mudou e os Estados Unidos saíram de um importador líquido para um dos maiores exportadores líquidos de petróleo. Eles descobriram o não convencional mais ou menos quando nós descobrimos o pré-sal.

Então, em 10 anos, 12 anos, eles saíram de zero de produção do não convencional para 10 milhões de barris por dia. Nós fomos capazes, também, de fazer uma grande revolução. Nós descobrimos o pré-sal, e hoje produzimos mais de 1 milhão de barris, mas não conseguimos reproduzir a velocidade que os americanos utilizaram no desenvolvimento do não convencional.

Existe uma grande discussão sobre a tecnologia não convencional, já que o tema é ambiental e se fala em poluição. Os Estados Unidos perfuram mais de 10 mil poços por ano para produzir o não convencional, e até hoje não aconteceu a catástrofe ambiental que era prevista com o desenvolvimento desse petróleo não convencional.

Então, essa é uma referência para que a gente possa entender que, sim, toda atividade humana tem risco. Ele é conhecido e ele é mapeado, mas, se feito de maneira adequada, com todos os controles e processos inerentes, e que você tenha os processos de contenção, caso você tenha algum desastre, ele pode ser feito de maneira sustentável. É isso que o IBP depende. O IBP depende que o petróleo é uma riqueza que pode ser desenvolvida de maneira sustentável.

Logicamente, nós vamos ter uma grande revolução. Os renováveis estão aí, eles vão continuar crescendo. A gente espera que eles tenham um espaço cada vez maior na matriz energética. É para isso que o Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis trabalha: para que a gente continue se movendo no sentido de uma matriz cada vez menos intensa em carbono.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A gente já começa a enxergar que, por causa dos movimentos hoje de produção de petróleo, o preço do petróleo talvez não venha a ser nunca mais US$100 ou US$120 o barril. Aquilo que o Brasil decidiu ou deixou de decidir produzir no passado, quando esse combustível tinha um alto valor, isso já foi. Mas ele ainda tem um alto valor a ser percebido pela sociedade brasileira, e é uma decisão que nós temos que ter. Ele não vai valer US$100, mas talvez ele valha 50, 60, até onde ele for um combustível prevalente.

Isso hoje, eu vou mostrar um gráfico para vocês, o mundo já começa a falar talvez naquilo que seja o pico da demanda de petróleo, porque todos reconhecemos que vai haver uma mudança natural na forma de se consumir energia. É possível prever e determinar a data? Não, mas muito se fala que, talvez, a partir da década de 30 deste século, 40 ou até um pouco mais adiante, talvez o petróleo chegue no seu ápice.

Então, isso significa que para nós, sociedade brasileira, e aí para o Senado isso é uma informação importante na tomada de decisão, existe uma data de validade para essa oportunidade da riqueza que nós temos. E temos que tomar uma decisão, como é que nós queremos aproveitar ou não essa riqueza, já que ela pode ou não ser o bilhete premiado. Mas, depois da data de validade, o bilhete premiado também perde a validade. Riqueza só existe quando ela é produzida.

Então, nós temos que começar a olhar e discutir como sociedade em que velocidade e em que tempo nós vamos, de forma responsável, buscar desenvolver essas riquezas. Essa é uma decisão que cabe principalmente a este fórum, que é o Senado. Então, temos que considerar que temos um período para a nossa tomada de decisão.

Eu gostaria só de lembrar mais uma coisa. Quando a gente fala de petróleo, 30 anos é nada, porque a venda de um bloco, a exploração que pode estar acontecendo agora ou que deveria estar acontecendo talvez venha a gerar uma descoberta daqui três, quatro anos. E demora mais dois ou três para se conseguir equacionar a produção. E, depois, ela vai produzir por 20 anos um poço, 20, 30 anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Então, o nosso período é muito curto.

Então, eu vou me permitir aqui, se o senhor me der mais tempo... O que nós temos no mundo com esse novo cenário? Todos perceberam, isso não é uma decisão do Brasil, todos sabem que existe uma corrida pelo desenvolvimento do petróleo. Então, todos esses países hoje, em 2017, estarão fazendo leilões. Para quê? Para atrair investimento, para fazer com que o petróleo possa beneficiar as suas sociedades.

Isso não é diferente para a sociedade brasileira. É uma decisão responsável que nós também temos que tomar. E vocês vão ver, são em todos os países que têm hoje capacidade petrolífera, seja México, que se abriu recentemente em um movimento para tentar atrair essa riqueza; seja o Reino Unido; seja o próprio Oriente Médio, que percebeu que perdeu a hegemonia e não tem mais alternativa, porque já começa a enxergar a data de validade, começa a falar em vender ações das suas principais companhias de petróleo.

Então, isso é o reflexo que acontece no mundo. Então, é viável produzir petróleo na Noruega, perto dos Fiordes, que é um ambiente sensível? É, e acontece. Então, é possível produzir petróleo no Brasil, na Margem Equatorial? É, desde que todos os requisitos necessários, sejam eles do ponto de vista regulatório, sejam eles do ponto de vista de resposta à emergência, sejam colocados em prática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim como é sustentável, em todos esses países do mundo que têm ambientes sensíveis, produzir petróleo.

E o que está acontecendo hoje? E aí eu diria que é uma consequência de uma política que foi tomada no passado e já está sendo corrigida por este Governo. No passado, o Brasil, a partir da descoberta do pré-sal, decidiu suspender os leilões. Então, o impacto da suspensão dos leilões mais a queda do preço do petróleo fizeram com que, em uma grande nação, como o Brasil, com potencial de ser um dos *top* cinco do mundo em produção e exploração de petróleo, a curva de perfuração caísse.

Então, nós tivemos em pico, no Brasil, a perfuração de 238 poços por ano. Nesse ano de 2005 até a data, nós perfuramos cinco. O que isso significa? Lógico, quanto à atividade de petróleo, puxou-se o freio de mão, e se contribuiu com certeza para a crise que há hoje do desemprego. Por quê? Por falta de projeto.

O que isso significou? Significou que, em termos de descoberta, neste ano só existiu uma descoberta. Isso significa que, no futuro, quando nós precisarmos produzir petróleo, para manter essa geração de renda que sustenta o nosso País, em algum momento vai faltar projeto. Então, nós vamos ver esse buraco em algum lugar no futuro.

Logicamente, o Governo atual, com a nova política de leilões, tenta mitigar isso, colocando um programa de leilões para que a gente retome a atividade de exploração e produção no País, que é importantíssima para a nossa economia.

E aqui está a questão do emprego. Quer dizer, se nós podemos contribuir, uma das questões mais importantes com as quais nós podemos contribuir para a sociedade é com a geração de emprego, de que hoje o nosso País carece e temos um déficit enorme. Em pico, o nosso setor já chegou a empregar mais de 800 mil pessoas. Hoje, provavelmente, final de 2016, nós estamos em torno de 350 mil, 400 mil pessoas. Quer dizer, mais de 400 mil pessoas desempregadas por quê? Porque o setor de petróleo parou.

Então, a oportunidade, quando a gente fala de retomar a atividade de petróleo e principalmente a atividade exploratória, que foi até decidida em 2013...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – ... pelo governo anterior, é para justamente voltar a atrair a atividade de petróleo e voltar a atrair investimentos e voltar a criar emprego, como uma alavanca para o restante da economia brasileira. Temos o potencial, com o que conhecemos hoje, de retomar o nível de emprego, destravadas as questões que hoje impedem os seus investimentos no setor de petróleo, para que a gente possa voltar a empregar aí, no final de 2020 ou começo de 2022, mais de 700 mil pessoas.

Essa questão, então, da região na Margem Equatorial, só para vocês entenderem, na 11ª Rodada, foram licitados na Foz do Amazonas vários blocos, 14 blocos. Existe um compromisso de se perfurarem 12 poços especificamente nessa região. No que a gente chama de Margem Equatorial, que vai ter um impacto, lógico, econômico e benefícios para toda a Região Norte e parte da Região Nordeste, existe um compromisso de mais de 30 poços exploratórios.

Só para a gente ter uma ideia, essa é uma parte muito pequena da indústria do petróleo, que é a fase de exploração. Só nessa fase, até hoje, desde 2013 até hoje, quatro anos, não existe nenhum benefício econômico gerado por esse leilão. Então, a região que esperava ou o País, que esperava um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

certo benefício econômico pelos 5 bilhões que deveriam ter sido investidos em exploração e produção, até hoje não viu nenhum benefício.

Cada poço perfurado, cada sonda de perfuração chega a gerar mil empregos. Isso só a sonda, nós estamos falando de uma parte muito pequena da indústria do petróleo. Sem contar, quer dizer, que para você operar uma sonda existe todo um impacto nas regiões e no entorno para que você possa fazer o suprimento de alimentos, de peças, partes, bases de apoio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Quer dizer, existe uma oportunidade de geração econômica enorme. E isto aqui, os 41 poços poderiam gerar até 41 mil empregos. Nós estamos falamos de uma pequena parte da contribuição que poderia ter somente a fase de exploração.

Dos leilões atuais, a ANP gerou este dado. Quer dizer, desses leilões que estão sendo feitos este ano e nos próximos três anos, que fazem parte da política que o Ministério de Minas e Energia colocou como alvo, nos próximos três anos, dez leilões, existe a possibilidade de descobrir mais de 10 bilhões de barris. E 10 bilhões seria como descobrir outra Libra, que é um dos maiores campos do mundo. Isso significaria mais de U$80 bilhões em investimento, que vão trazer um benefício econômico para o País muito grande.

Então, essa é a indústria que hoje nós aqui e principalmente o Senado, que está fazendo esse debate, têm como responsabilidade analisar como é que nós vamos gerir esse processo de forma responsável.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Aqui é uma figura dos empregos que isso poderia trazer. Nós estamos falando que, lógico, no início do processo são de 50 a 70 mil empregos, mas, em pico de investimento, nós podemos gerar quase 1 milhão de empregos. Isso tem um impacto, uma oportunidade para este País enorme.

E a produção futura dessas descobertas pode significar, que é o que a gente fala do bilhete premiado, mais de R$1,2 trilhão em participações governamentais. Esse é o benefício que a sociedade brasileira enxerga. Quando fala da riqueza do petróleo, essa é a riqueza do petróleo que a sociedade recebe, sem contar os empregos e os investimentos e sem contar o impacto que isso tem na cadeia da economia brasileira.

Bom, então, rapidamente agora eu quero falar de segurança operacional e risco.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu queria solicitar ao senhor...

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Posso fazer em dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pois não, pois não.

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Então, eu só quero fazer uma analogia rápida. Assim como no setor de aviação, que é de alta tecnologia, o setor do petróleo é de alta tecnologia. No setor de aviação, ninguém fabrica avião para cair. E nós, como usuários, fazemos uma análise de risco, como sociedade, se a gente usa avião como sistema de transporte ou não.

Eventualmente, existem acidentes. A indústria aeronáutica e de aviação não é feita para cair; ela é feita para voar. Tenho certeza de que todos aqui voam de avião e sabem do risco que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

correndo, quando estão voando, porque ele é mínimo, ele é gerenciável, ele é um risco que nós conhecemos e ele é gerenciável.

A indústria do petróleo funciona da mesma maneira. Ela é de alta tecnologia, ela conhece os riscos, ela mapeia os riscos e ela gerencia esses riscos para quê? Para que, se a gente produz hoje 100 milhões de barris no mundo inteiro e é uma enormidade a quantidade de poços hoje produzindo, se fosse tão comum haver um acidente de petróleo, o mundo inteiro estaria completamente contaminado. Isso não é fato.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Existem incidentes? Existem incidentes. Então, é dessa forma que a gente gerencia a indústria do petróleo.

Existem regras rígidas e, no Brasil, mais até do que, às vezes, no resto do mundo. E a gente segue as melhores práticas mundiais em termos de legislação aplicável a petróleo. E elas existem e são produzidas pela ANP, o nosso colega da ANP já citou. Existem, a ANP diz o que fazer e o setor define nas suas melhores práticas o como fazer. Então, isso é completamente mapeado e manualizado. Existe, por exemplo, na perfuração de poço, uma análise extensa de riscos, como foi citado pelo nosso colega da Total, na definição da forma de como fazer e quais os possíveis riscos associados a esta atividade, que são, na sua grande maioria, mitigados dentro do processo, com várias barreiras de proteção, para que o fato não ocorra.

Agora, o que a gente tem que entender é que, com toda a tecnologia utilizada, assim como na indústria da aviação, eventualmente pode ocorrer uma falha humana ou uma falha de equipamento e possa acontecer um incidente. E como é que o mundo inteiro trata isso? Como análise de risco e tendo mecanismos de resposta à emergência. Então, o que a gente precisa ter é que, caso venha a acontecer um incidente, a gente tenha as ferramentas de resposta, e elas existem.

Um dos poucos equipamentos que existem no mundo pós-Macondo... Macondo foi, novamente, foi um incidente que aconteceu, mas a indústria aprendeu. Então, a partir de Macondo, se percebeu que era necessário ter este tipo de equipamento, que é um equipamento para controle de poço de alta preço, e só existem deste tipo de equipamento quatro no mundo. Um deles está no Brasil.

Então, o Brasil está preparado com um desses equipamentos para, caso haja um descontrole de poço, rapidamente possa atacar essa questão. Então, o Brasil está preparado. Existem outros equipamentos que não são iguais a este, mas o Brasil tem deste tipo, que só existem quatro, um está no Brasil.

Existe o mapeamento das correntes. Pode existir um questionamento, quer dizer, imagina-se que a qualidade é boa. Se não é boa, a gente precisa melhorar a qualidade da informação. Agora, existe a informação sobre correntes. E a gente sabe que, na sua grande maioria, a análise de risco mostra que esse óleo não deve, em princípio, tocar a costa. Então, existe informação para a tomada de decisão.

E mais, existem ferramentas. O Brasil é um dos poucos países do mundo que tem este sistema, que foi o mapeamento completo da costa brasileira, 7 mil quilômetros mapeados praia a praia, com fotografia e com informações para saber: caso o Brasil venha a ter um incidente, qual é a sensibilidade da costa brasileira a ser protegida, que mecanismos de defesa têm que ser utilizados, qual é a fauna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

existente na região e o que deve ser feito para atacar. Então, o Brasil está mais do que bem preparado para esse tipo de investimento.

Então, Senador, eu agradeço a oportunidade e fico à disposição.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, senhores palestrantes, eu tenho uma outra reunião e vou ter que me ausentar, mas há algumas questões que eu gostaria de deixar aqui para que a gente esclareça. Foram identificadas algumas fragilidades no estudo de impacto ambiental levantado aqui por alguns dos expositores. Essas fragilidades foram respondidas pela Total, pelas empresas que pretendem se instalar? Eu vou deixar as perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador, V. Exª vai deixar as perguntas, porque nós ainda temos expositores que podem responder a essa pergunta no momento... V. Exª quer fazer as perguntas e deixar?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não, eu vou deixar as perguntas feitas e aí...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu faço as perguntas para V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Está ótimo. Vou continuar aqui para colocar as minhas interrogações sobre esse processo. Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Está bom. Eu gostaria de solicitar aos expositores que a gente pudesse se ater ao tempo, para poder...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Mas no final, no final.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Ah!, sim, tudo bem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Faltam 12 apenas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Essa é uma questão que precisa ser respondida: sobre as fragilidades identificadas nos estudos de impacto ambiental. Uma outra questão é relativa à fragilidade da região e à influência das marés, que nós que vivemos lá, na foz do rio, sabemos que as marés influenciam. As águas que o Amazonas descarrega no Atlântico influenciam até o Caribe.

Até quando você olha a costa do Amapá, a água é barrenta, há uma descarga de matéria orgânica gigantesca. E a maré leva e traz. Então, isso, certamente, qualquer tipo de acidente que possa ocorrer, vai descarregar no continente e nos manguezais, porque isso me leva à conclusão seguinte: nós temos uma preocupação concreta. Nós temos 18 mil famílias que sobrevivem da pesca no Amapá, que estão trabalhando, têm atividade econômica, estão com suas vidas asseguradas. E temos alguns exemplos de intervenções que terminaram provocando o desemprego e até a migração.

Nós temos um rio lá, o Rio Araguari, que deságua no Atlântico, e esse rio tem duas hidroelétricas, foram construídas duas hidroelétricas e ampliaram uma terceira. A corrente do rio perdeu força. A foz assoreou completamente, fechou-se a foz do rio. A água procurou outro caminho e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

encontrou, o que foi facilitado por uns criadores pecuaristas que queriam encurtar caminho e colocaram seus búfalos para abrir uma vala, e essa vala virou o escoadouro dessas águas do Rio Araguari represadas.

Só que as águas descarregaram-se exatamente na ilha que nós mostramos aqui, no arquipélago chamado Bailique. E estão desmoronando as ilhas, porque são de formação recente. Como o rio leva sete horas para vazar – cinco para encher e sete para vazar –, vão se formando aquelas ilhas no arquipélago, e as ilhas vão andando para o mar. Só que, com essa mudança do leito do Rio Araguari, algumas comunidades estão desaparecendo, perdendo suas casas, perdendo tudo.

Então, a minha preocupação... E precisamos ter segurança nisso, eu acho que toda atividade tem risco, mas há umas que têm mais risco que outras. Hoje a pesca e esses 18 mil empregos que nós temos não oferecem nenhum risco. Ao contrário, são atividades sustentáveis. O que faltam são investimentos para ampliarmos.

Pescam na costa do Amapá, como foi dito aqui, algo em torno de 4,5 mil e 5 mil embarcações do País todo. Basta nós investirmos – o Senador Presidente, o Senador Davi Alcolumbre sabe disso –, se nós fizermos investimentos para criar uma infraestrutura de pesca, nós vamos gerar todos os empregos de que nós precisamos hoje. A prospecção vai levar três ou quatro anos para chegar a uma conclusão, depois mais três anos para formatar a produção. Nós temos a possibilidade de empregar toda a nossa gente agora, a partir do ano que vem, com infraestrutura de pesca, melhorando e criando investimentos para a produção pesqueira no Amapá. Isso aí todos sabem disso lá no Amapá.

E hoje o que as pessoas pensam? "Mas e essa exploração petroleira?" E eu conversei com alguns empresários e pescadores do Oiapoque e também de áreas protegidas, que nós temos algumas, várias, e eles estavam exatamente com essa preocupação, a preocupação de perder as suas atividades. Os pescadores estão com isso, porque, no caso do Rio Araguari, todo ano há quatro ou cinco mortandades de peixe, os peixes desapareceram. Então, eles têm muito receio de que também haja um impacto na perda dos seus empregos.

Então, essas são questões de ordem muito prática e precisam ser respondidas para podermos garantir que os riscos serão esses que a tecnologia aponta. Os riscos são baixos? Sim, são baixos, vamos lá, mas eles podem ocorrer. E quem serão os impactados? Essa população, que sobrevive das atividades do presente, e essas atividades podem ser infinitamente melhoradas, na medida em que o Estado brasileiro crie políticas que não existem e políticas para a biodiversidade da região, que é outra questão. Hoje a nossa economia depende da pesca e depende também do açaí. O açaí tem hoje um impacto, é o segundo item da pauta de exportação do Amapá. Então, se nós aqui construirmos uma economia fundamentada na biodiversidade e na sustentabilidade dessas atividades, nós teremos uma resposta tranquila para as comunidades locais.

E uma outra questão também é a de que a energia produzida na região não serve para a região. Das hidroelétricas produzidas no Rio Araguari, a energia toda é exportada. A mesma coisa com relação ao petróleo.

E hoje, nessa fase de prospecção, como a base logística das empresas está toda no Pará, o Amapá não tem qualquer benefício, não tem um emprego até agora gerado por essa atividade. Então, isso é preciso que fique muito claro, porque, em nome da empregabilidade, nós estamos apostando muito. É possível que estejamos destruindo os empregos de presente, e isso aqui me parece que é uma preocupação que tem que ser destacada nesta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, por último, os dados que nos foram apresentados aqui me deixaram preocupado. Em 95 tentativas de prospecção de petróleo na Amazônia, 27 foram abandonadas – é isso mesmo, não é? – por acidente. Então, eu acho... Quando eu conversei com o Diretor de Meio Ambiente da Total, eu expliquei a ele exatamente qual é a nossa preocupação. Nós temos, nós vivemos em uma região extremamente sensível e muito rica nos manguezais. Além de se prolongar por toda a costa atlântica, eles são largos, com 20km, 30km de largura. E hoje já há um impacto produzido por algumas atividades predatórias. E ficamos preocupados, porque de lá saem alimentos para milhões de pessoas no mundo todo, inclusive para nós aqui, em Brasília, São Paulo. O peixe que é capturado lá é distribuído para todo o País. Então, isso é uma perda que nós não aceitamos nem vamos tolerar.

Portanto, eu acho que toda a preocupação possível para preservar a região, preservar as comunidades, as populações locais... Porque não são só as populações tradicionais; é o conjunto dos habitantes que sobrevivem dessa atividade econômica, que é muito importante hoje.

Portanto é isso. Vamos responder a essas fragilidades do relatório e também a algumas outras que surgiram após essa descoberta do sistema de recife de corais na Amazônia.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Eu posso fazer uma intervenção rápida ou em outro momento?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Sª terá tempo a seguir.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Está o.k., mais para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vamos concluir a exposição.

Com a palavra o Prof. José Souto Rosa Filho.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Bom dia a todos!

Eu queria agradecer o convite para participar desta audiência e expor um pouco das coisas que adquirimos de conhecimento ao longo de 12 anos de trabalho na costa amazônica. Ainda que eu tenha colocado como tema "Bentos da foz do Amazonas", a minha proposta é apresentar um pouco do que se conhece sobre lá. Na verdade, desde a década de 50 que se coletam amostras na foz do Amazonas, e essas informações começaram a ser disponibilizadas na década de 70, 80, 90, nos 2000, até hoje.

Então, inicialmente, por que pensamos em uma apresentação sobre bentos? Para quem não conhece bentos, uma amiga minha disse que é tudo o que vem em uma mariscada. Então, camarão, caranguejo, lagosta, siri, tudo isso faz parte do bentos. E por que é importante esse grupo na discussão que estamos tendo aqui? Porque, na verdade, a foz do Amazonas, o ambiente que estamos discutindo aqui, dos recifes da foz do Amazonas, é basicamente formado por espécies bentônicas, sejam as de algas, sejam as de animais.

Então, é importante que saibamos que os estudos da Amazônia, na costa amazônica não começaram agora. Já temos muita informação acumulada. As informações são acumuladas em dezenas de artigos. Vou mostrar daqui a pouco uma coletânea que andamos fazendo.

Então, as primeiras informações começaram em 1800. Já em 1869, publicou-se sobre caranguejos existentes na foz do Amazonas. Então, este aqui é o primeiro artigo que, de fato, inaugura o estudo sobre espécies marinhas ou espécies marinhas que estão no fundo, na costa amazônica. Depois, durante muito tempo, no Brasil, particularmente feito por pesquisadores de transgênicos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

houve muitas expedições oceanográficas que vieram ao Brasil, coletaram amostras. Boa parte das amostras não ficaram no Brasil; elas estão depositadas hoje em vários museus internacionais, e algumas dessas expedições merecem destaque, por exemplo, as expedições realizadas por um saudoso navio oceanográfico do Brasil foi o Almirante Saldanha, que formou uma boa geração de pesquisadores brasileiros, e fizeram muitas expedições, coletaram amostras.

E qual era o problema dessas expedições? Elas tinham, como objetivo principal, saber o que havia; ninguém tinha interesse de saber quanto havia. Mas há uma expedição, um projeto que foi interessante que foi o projeto Remac, que tratou dos recursos da margem continental amazônica. E neste projeto eles já apontavam a existência de recifes que hoje temos certeza de que existem, que hoje começaram a ser mais bem mapeados, mas desde 70 que eles sabem, através do Remac, que esses recifes existem, que eles são, na verdade – a terminologia de recifes alguns discutem –, grandes contenções calcárias, formadas basicamente por algas calcárias, também já era apontado na década de 70, e colonizadas posteriormente por esponjas.

Então, na década de 70 já – este é um artigo da década de 70 – o Prof. Kempf já dizia que tínhamos... Então, aqui, naquele quadrado lá de cima, são estações estudadas pelo Prof. Kempf, que dizia que tínhamos corais na Amazônia. Na verdade, com a grande experiência que ele tinha, ele dizia: "Pelas amostras que a gente já tem, é fácil de entender que a gente tem corais nessa região. Quanto a gente tem eu não sei, mas a gente tem."

Posteriormente, em 80, 90, houve um grande projeto na Amazônia chamado de Amasseds, que foi um projeto de cooperação do Brasil com pesquisadores americanos. Infelizmente, como alguém comentava na semana passada, no Amasseds, o navio chegava, os pesquisadores desciam de bote, e o navio sequer chegava aos portos do Brasil. As amostras eram todas levadas. Depois, uma série de artigos foram publicados, mas, em boa parte das amostras, não sabemos o que tem lá.

Mais recentemente, no Revizee... O Revizee também coletou muitas amostras na foz do Amazonas, reuniu muitas informações. O Prof. Silva é um dos consultores do Revizee. Então, houve um monte de informações coletadas e que estão sendo, aos poucos, divulgadas.

Mais recentemente, participamos de um projeto que se chamava Piatam Mar. Era um projeto que tinha como objetivo – já era um prenúncio do que vemos hoje – identificar os potenciais impactos da exploração e transporte de petróleo na zona costeira amazônica. Esse projeto reuniu 230 pesquisadores de vinte e poucas instituições. Foi um projeto que durou alguns anos.

Ele teve como um dos principais objetivos reunir e sistematizar as informações que tínhamos. E ele, então, reuniu informações sobre vários grupos: grupo biótico, que trabalhou com aves, peixes, invertebrados, mamíferos e por aí foi; um grupo abiótico, que se preocupou mais com características de sedimento e de correntes, lembrando que esse projeto tinha como objetivo identificar quais eram os impactos que poderíamos ter. Depois, havia um grupo de socioeconomia, um grupo de gestão.

E quais são os produtos desse projeto? Um dos principais produtos desse projeto foi, pela primeira vez, em 2005, conseguimos reunir um livro em que se dizia: "Até hoje, tudo o que foi publicado sobre a zona costeira amazônica está aqui. Depois, esse projeto tinha como outro objetivo fazer isto aqui", que era elaborar a carta de cessibilidade à derrama de petróleo. Então, era fundamental que soubéssemos, em caso de exploração, em caso de acidente, quais são as áreas potencialmente mais afetadas, como se faz isso. Então, esse foi um dos resultados principais do Projeto Piatam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas é importante que não só os produtos merecem destaque, mas foi a primeira vez em que houve oportunidade de reunir, todos os pesquisadores da zona costeira amazônica participaram desse projeto. Eles puderam discutir informações. Por exemplo, eu, que estava no Pará, conversava com o povo do Maranhão, o povo do Amapá. E gerou-se, então, um entendimento comum sobre o que pensamos da zona costeira amazônica, o que é que a academia pensa sobre a zona costeira amazônica.

Como esse projeto foi somente costeiro, em 2007, um pouquinho antes, em 2006, começou-se um projeto, vamos chamar de projeto irmão, que era um projeto que se chamava Potenciais Impactos da Exploração e Transporte de Petróleo, só que agora na zona oceânica. Esse projeto reuniu também basicamente os mesmos pesquisadores, uma vez que na Amazônia não tínhamos muita massa crítica. Então, reuniu cem pesquisadores. E, nesse projeto também, mais uma vez, o objetivo foi: "Vamos começar sabendo o que temos; vamos começar reunindo as informações que temos, para depois possamos dizer, havendo isso, o que está faltando."

Então, cumprimos... Infelizmente por falta de recursos, o projeto ficou na metade. Ele tinha dois objetivos principais: reunir as informações, gerar uma síntese, porque, no Projeto Piatam Mar, só reunimos as informações; no Projeto Piatam Oceano, nós lemos essas informações, produzimos documentos que servem hoje como base para as informações que temos.

E ele tinha ainda como objetivo realizar expedições. Sabia-se que faltavam muitas coisas, sabia-se que as informações sobre a zona costeira, sobre a zona oceânica amazônica eram muito poucas. Ele tinha como objetivo continuar, e esses objetivos, então, foram cumpridos primeiro, sim. Então, foi publicada uma série de volumes, seis volumes, que trazem diagnósticos sobre os vários aspectos de que se tinha conhecimento na zona oceânica amazônica.

Então, a gente tem lá um dos volumes que fala de oceanografia física, um dos volumes que fala de oceanografia biológica, nos seus vários componentes – aves, peixes, invertebrados, plâncton ou fitoplâncton. Nos componentes abióticos, há um grupo de oceanografia química da água, química do sedimento, da física, do transporte. Foram feitas algumas modelagens. Então, um dos grandes sucessos desse projeto foi a elaboração de sínteses que permitem hoje que a gente, em querendo acessar informações sobre a zona oceânica amazônica, a gente tem algumas fontes. Só que uma das principais questões é que são poucas fontes, e esse é um dos principais problemas que a gente tem.

E aí se percebeu que, apesar de informações existentes, apesar de se reunirem as informações, faltavam coisas. Uma das coisas que a gente percebeu que faltava era que, apesar de, desde 50, 60, se coletar amostra de sedimento da foz do Amazonas e na zona oceânica amazônica, ninguém sabia, como quase não sabe ainda, o que a gente tem no fundo de fato. Se imagina e se sabe que a gente tem uma grande massa de lama bem na desembocadura do Amazonas, que o Prof. Alberto Figueiredo diz que é uma gelatina de lama; se sabia que havia fundos arenosos, fundos de cascalho, fundo de calcário, mas faltavam coisas.

Faltava também, na década de 70, o Prof. Kempf – um pouquinho antes até dessa década de 70 – dizia que, pela experiência que ele tinha, a gente tinha uma linha de recifes que ia do Nordeste brasileiro até o Caribe. Ele não tinha comprovado que isso acontecia, mas a experiência dele, as informações que ele tinha já diziam que existe, provavelmente, uma linha que nos une. E ele já dizia um pouco mais, pelas amostras que ele tinha, pelas experiências que ele tinha: "É uma linha contínua, e esse linha vai marcando a extinção de algumas espécies, vai marcando o desaparecimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

algumas espécies." E o que assusta, para mim, particularmente, na década de 70, com quatro ou cinco amostras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – ... o Prof. Kempf já dizia umas coisas – mais cinco minutos, por favor – que a gente confirmou agora; a gente confirmou em 2014, 2015, 2008. Então, 30 anos antes, ele foi capaz de prever que isso acontecia. Só que era preciso que a gente coletasse mais amostras, como é necessário hoje, que a gente conhecesse um pouco mais.

Portanto, o que propuseram foi uma série de cruzeiros oceanográficos que cobririam a região do Ceará. Uma vez que deve ser contínuo: "Vamos cobrir do Ceará até o norte do Amapá." Esses cruzeiros foram realizados. Infelizmente, só foram três cruzeiros por falta de financiamento posterior. Esses cruzeiros tinham, como objetivo, coletar a amostra de água, de sedimento e, na primeira etapa, mapear um pouco desse fundo.

Esses cruzeiros – foram três cruzeiros – percorreram, então, um cruzeiro de dia de Fortaleza até Belém. Esses pontos, essas letras representam os pontos de amostragem; era um cruzeiro de aproximadamente 15 dias. Depois houve uma expedição específica para a foz do Amazonas, em que a gente queria cobrir um pouco dessa zona. Primeiro, uma zona mais rasa, onde acontecia essa tal dessa gelatina de lama e, depois, uma zona mais profunda, porque, repito, a gente já sabia que havia lá uma formação importante. E, depois, um terceiro cruzeiro retornou, continuamos coletando, as letras indicam os pontos de coleta.

E aí esses cruzeiros e essas informações do Piatam Oceano permitiram que a gente tivesse agora um mapa de faces que representa o tipo de sedimento – ele não é completo, nada é completo –, mas, reunindo informações de 20 anos de dados, reunindo informações em campo, se pôde, então, produzir esse que acho que é um dos melhores mapa de faces da foz do Amazonas, ele foi produzido por um grupo do Prof. Alberto, em que, sim, se confia, mais uma vez, que a gente tem, naqueles pontos vermelhos e arroxeados lá, pontos de fundo cascalhoso, a gente tem ponto que eles apontavam que eram formações recifais, e algumas estavam, inclusive, até 20m acima da superfície do oceano, eram formações importantes. É interessante que a gente coletava as amostras e se percebia sempre, quando se chegava numa zona entre 80 e 100m, já se sabia: agora virão os rodólitos, agora virão as esponjas.

A gente propôs, naquela época, junto com a Profª Zelinda Leão, um estudo sobre os recifes da borda de plataforma da Amazônia. Infelizmente, a Profª Zelinda estava se aposentando e a gente discutiu, fez até uma proposta, mas não pôde continuar.

E essas expedições e esses dados geraram um monte de informações, e informações tanto em forma de teses de doutorado, dissertações de mestrado, informações que estão disponíveis. É só procurar na internet que você vai encontrar umas informações. Entre elas, há essa aqui, que acho que é um dos trabalhos bem interessantes de uma aluna da Profª Elenice, em que ela trata sobre as caracterizações sedimentais da foz do Amazonas, ela trata um pouco sobre... Usando informação do primeiro cruzeiro, eles fizeram uns estudos com sonar e eles apontam, mais uma vez, aquela coisa, um mosaico de cascalhos, areias, lamas e formas duras.

Depois, há alguns artigos mais específicos, como esse aqui que é um artigo que foi publicado basicamente identificando espécies novas, que esse é um problema de que vou falar daqui a pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois, a gente teve esse artigo aqui que foi publicado em 2015, em que, baseado em informações desses pontos em vermelho, que são 97 estações, estações essas que... Esses pontos em vermelho foram derivados alguns que se conhecia a localização exata, a partir de alguns projetos, e outros que estavam em material depositado em museu e que lá também havia informações... Então, foi possível resgatar informações de museus, como o Smithsonian Institution, Museu de Oceanografia da FPE, dados também daquelas expedições de que a gente falou.

Com essas 97 estações – mais 28 foram depois adicionadas à literatura –, foi possível que se confirmasse... Veja, é confirmar os corais, o Prof. Kempf já dizia, em 1970, que eles estavam lá. Então, confirmaram-se as espécies de 38 espécies de corais, sendo eles corais verdadeiros, hidrocorais e corais falsos. Esses grupos aqui são basicamente exemplares pequenos, portanto, seria o que a gente poderia chamar de corais não formadores de recife; são corais, mas não são formadores de recife. Há várias espécies, a maioria de espécies pequenas, espécies definitivamente não formadora de recife. As principais conclusões desse estudo são que a gente não temos grandes colônias; temos corais lá, mas não são capazes de formar grandes recifes.

Depois, é basicamente do que já foi falado aqui, corais mesofóticos, que são aqueles corais que acontecem regiões de profundidade... A maior parte dos corais que a gente conhece são corais de pequena profundidade, naqueles em que a gente vai andando, naqueles em que a gente mergulha fácil, mas há aqueles mesofóticos, que são aqueles que estão em profundidades maiores. O termo mesofótico já que dizer que é onde há pouca luz.

Com base nessas informações – quero obedecer ao tempo, porque não gosto de atrasos –, é importante que se diga que a gente tem informações sobre a foz do Amazonas, sim. Elas são pouco coletadas há muito tempo, desde 1950. Mas será que, sem amostras – numa área que, só com o trabalho que os meninos apresentaram aqui, cobre 9,5 mil quilômetros quadrados –, é possível, de fato, se saber o que a gente tem lá? Lembrando que o trabalho que mapeou teve somente 14 pontos de coleta. A gente coletou informações em muito, muito poucas áreas, em um ambiente provavelmente tão importante.

Depois... Esse eu acho que é o principal problema: ninguém sabe. Se você perguntar: "Mas quanto há desse bicho lá?" O que a gente é capaz de dizer é: lá há ou lá não há; lá há ou lá não há, mas quanto há ninguém sabe.

O Senador Capiberibe colocou agora, lá há muito peixe. Há, mas quanto há de peixe? Aguenta esses 18 mil pescadores durante 30, 40 anos? Não sei, a gente não sabe quanto há, a gente não tem muita noção de quantidade. Depois, a gente não sabe definitivamente o que a gente tem lá e para que eles servem.

Então, é fundamental, sempre digo aos meus alunos que não dá para fazer omelete quem não quiser quebrar os ovos. É verdade! Não dá para explorar petróleo sem ameaçar esses ambientes, só que a gente vai ter que saber quanto há. Dá para explorar? Talvez dê. O que a gente precisa saber é quanto há e quais são os riscos. Os riscos são menores que os retornos? Se são menores, vale a pena explorá-los; se não, não.

Mas, na discussão, há umas coisas que eu queria que a gente pensasse um pouco, que os corais da foz do Amazonas... O ecossistema da foz do Amazonas é extremamente importante. Os manguezais amazônicos são fundamentais. E eu digo, porque percorri, acho que conheço quase todas as comunidades, do Oiapoque até o Maranhão. Fui a quase todas elas. Então, dá para saber que lá há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambientes extremamente interessantes, extremamente bonitos, extremamente produtivos. Mas vale ameaçar esses ambientes? Mas vale a pena pensando nisso aqui. É importante que a gente pense que os pescadores estão lá, há os do Maranhão, de Quatipuru, de Curuçá, do Lago Piratuba. É importante que a gente pense nos caranguejeiros também. Quanto para essas pessoas vale o recife intacto, o ecossistema intacto ou esse ecossistema usado de forma responsável? É importante que a gente pense também nas marisqueiras. Na zona costeira amazônica, a gente tem um monte de ambientes em que as pessoas vivem, as mulheres particularmente vivem em função em coletar marisco. É importante que a gente pense em uma comunidade que vive lá no Sucuriju, que é no norte do Amapá, longe para dedéu de qualquer lugar, dois dias de barco, onde os caras ainda estão pescando só com arpão. E o que eles têm de característica? Eles são pobres.

Há uma tese que compara os pescadores de arpão com os pescadores de anzol e mostra como os arpoeiros são os mais pobres. Por que eles continuam arpoeiros? Porque, culturalmente, é importante para eles continuarem pescando de arpão. É preciso que a gente pense: o petróleo produzido vai melhorar a vida deles? Ou, deixando esse ambiente intacto, vai melhorar a vida deles?

E, por fim, uma das coisas que é importante que a gente pense – o Senador do Amapá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – ... na quantidade de mulheres que a gente tem no Amapá, que vai sair do Oiapoque vão para a Guiana Francesa para ser empregada doméstica – quando são bons empregos –, para ir para os garimpos. É importante que a gente pense o quanto esses ecossistemas valem para essas pessoas aqui também, não só quanto valem em bilhões de reais, em bilhões de dólares para o Brasil. É importante para eles também, vamos pensar bastante neles. Se explorar petróleo, vai ser bom para eles, é bom, de forma responsável; se manter aquele ecossistema intacto é bom para eles... Então, vamos pensar um pouco nisso.

Era isso que eu queria. Só para finalizar, essa aqui é uma das regiões que falei que acho uma das mais bonitas do Brasil, uma comunidade que está assentada em cima do mangue, em cima da lama, em que as pessoas não conseguem produzir nada, não conseguem ter uma horta. Elas trazem areia de outros lugares e levam para lá. É uma região que, quando a maré sobe – como o Senador Capiberibe falou –, cobre tudo; quando a maré baixa, descobre tudo, mas é, sem dúvida, uma das regiões mais bonitas que conheço da nossa zona costeira.

Obrigado, mais uma vez, pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com a palavra, a Drª Larissa Carolina.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Bom dia!

Eu gostaria de agradecer o convite do Senador Davi Alcolumbre, cumprimentar os demais Senadores, o Secretário e o meus colegas expositores na Mesa.

Eu não quero ser repetitiva aqui na minha apresentação, muito do que estou trazendo aqui já foi falado e bastante debatido. Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos pontuais ou, ao longo da minha apresentação, vou tentar responder a alguns questionamentos que já foram levantados pelos outros expositores e pelo Senador. Vamos lá!

Eu acho que um ponto importante a ser esclarecido – eu sei que muitos dos presentes são grandes entendedores da cadeia de petróleo e gás... Estou entrando nesse mundo do petróleo desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que assumi a Diretoria de Licenciamentos, sou engenheira florestal, não sou oceanógrafa nem bióloga, mas estou me apropriando desse conteúdo e vejo uma confusão muito grande, e essa confusão se materializou, inclusive, na recomendação que o Ministério Público encaminhou para o Ibama. Há uma confusão sobre as fases da cadeia de petróleo e gás e o que significa cada uma delas.

Então, a gente tem o licenciamento da pesquisa sísmica e a perfuração, que são as fases da exploração. É, nesse ponto, que os processos da Total, Queiroz e IBP se encontram. A recomendação do Ministério Público confunde esses dois conceitos e vejo que isso é bastante recorrente, por isso sei que pode parecer até bobo para algumas pessoas que estão aqui, mas, para quem não domina, acho que é importante deixar claro.

E a fase final que a gente tem nas etapas é a questão da produção, não é nessa etapa que esses processos de licenciamento se encontram no momento. Como já disse, são essas três empresas que estão pleiteando a perfuração de poços nos blocos da foz do Amazonas. E como é que se concretizou esse processo de licenciamento para essas três empresas?

Queria destacar que foi um fato inédito, nunca ocorreu nenhum outro processo de licenciamento, seja de petróleo ou seja de outra tipologia, a solicitação de estudos prévios ao EIA/RIMA. Foi solicitado um estudo ambiental unificado e ampliado que foi denominado Estudo Ambiental de Caráter Regional e um estudo de caracterização ambiental, para levantar as características físicas, químicas e biológicas da água e sedimento, inclusive para detecção das áreas de ocorrência das formações recifais. Esse não é um procedimento padrão. Em função da importância do local, da ausência de dados mais precisos, foi solicitado esse estudo para embasar o processo de licenciamento. Então, isso já foi *plus*, já foi um item a mais que o Ibama solicitou, devido toda a sensibilidade do ambiente. Esses estudos foram solicitados para subsidiar uma EIA/RIMA, que já é por si só um estudo bastante robusto.

Qual a fase de licenciamento em que eles se encontram? O Ibama, no momento, está analisando a segunda revisão do EIA/RIMA e avaliando os riscos da atividade. Então, já respondendo a primeira pergunta do Senador, eu ainda não tenho essas respostas. Nós ainda estamos avaliando a segunda revisão do estudo. Então, eu não posso dizer se todas as perguntas aqui elencadas foram respondidas. Esse material está sob análise da equipe no momento. Temos uma previsão de que ele seja finalizado entre 30 e 45 dias. E somente após a finalização desse parecer que eu vou conseguir saber se essas perguntas e essas complementações foram respondidas.

Eu acho que é importante salientar a questão das audiências públicas, foram realizadas três audiências públicas, cumprindo o rito do licenciamento ambiental. Uma delas foi inclusive presidida pela Presidente do Ibama, que foi lá em Macapá.

Um dos questionamentos do Thiago foi com relação à necessidade de realização de novas audiências públicas em função da publicação do estudo. Eu vejo isso como inviabilizar demais processos de licenciamento. Se, à medida que um novo artigo for publicado, eu tiver que fazer uma nova audiência pública, eu inviabilizo os meus processos de licenciamento. Não que a publicação do artigo não seja importante e não que ela não tenha sido levada em consideração. Inclusive, uma das pautas de revisão foi para que o artigo fosse incluído no EIA/RIMA, para que o EIA/RIMA apresentasse uma avaliação sobre as informações que o estudo trouxe.

Aqui já foi falado várias vezes sobre a questão da localização dos blocos, que estão a 450km da foz, 120km da costa e estão em águas ultraprofundas, que não abrange as áreas sobre as quais o Prof.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ronaldo fez um questionamento, ou seja, a alocação de bloco em áreas sensíveis. As áreas sensíveis que ele citou se encontram em 30 a 150m de profundidade. Não é isso o que estava na sua apresentação? E esses blocos estão a 1.800m de profundidade. Então, os blocos não estão alocados em cima dessas áreas sensíveis.

Outra observação que gostaria de fazer, complementando a informação que o Silvio, da ANP, trouxe sobre o GTPEG e respondendo também a uma pergunta do Prof. Ronaldo, é se a gente faz essa avaliação, se esses blocos podem ou não estar em áreas sensíveis. Essa avaliação é feita por meio desse grupo de trabalho. E ele, inclusive, recomendou que não fossem alocados blocos na plataforma continental da margem equatorial, justamente pela sensibilidade dessa região. Então, essas recomendações são repassadas para a ANP e são avaliadas. O que é a parte do Ministério juntamente ao Ibama, a gente tem feito essa avaliação, sim.

Já havia citado que a avaliação dos impactos contempla os organismos e formações marinhas da região. Inclusive, foram solicitadas complementações no item Análise de Risco Ambiental.

Também faz parte do rito do processo de licenciamento ambiental a solicitação de complementações. O rito de licenciamento prévio prevê a complementação das informações que a equipe técnica julgar que forem insuficientes, o empreendedor tem a prerrogativa de reapresentar essas informações.

Outro ponto que acho importante salientar e que foi bastante debatido aqui é que a proximidade de algas e recifes de corais não é incomum. Em geral elas estão próximas, as atividades de perfuração e produção, que são licenciadas aqui no Brasil, mas é um ponto de atenção. A proximidade dessas formações deve estar atrelada a uma série de cuidados ambientais, procedimentos específicos que possibilitam a exploração e a produção de petróleo. Então, é possível? Sim, é possível desde que observadas todas as precauções e condicionantes ambientais e de regulação impostas ao setor.

Eu trouxe um mapa, não sei se está dando para ler, se está claro. Uma das informações que foi questionada aqui sobre os estudos dos mapas dos recursos biológicos. Esse mapa foi apresentado no EIA/RIMA, traz o mapa de sensibilidade ambiental de tartaruga, ave, baleia, golfinho, peixe-boi, lontra, ariranha, camarão, caranguejo, lagosta e molusco. Então, as informações foram apresentadas, pode ser que não no nível de detalhamento que a equipe técnica julgou suficiente, até por isso foram pedidas complementações. Mas as informações estão constantes no EIA.

Aqui é um mapa das Unidades de Conservação da região. São sete Unidades de Conservação federal, sete estaduais e uma municipal.

Aqui, por fim, é o mapa de localização, que todo mundo já se cansou de ver nessas apresentações.

Eu gostaria de deixar claro que a equipe responsável pela condução desse processo é completamente comprometida. Eles têm uma capacidade técnica bastante elevada. Então, a gente tem bastante confiança pelo trabalho que está sendo desenvolvido pelo Ibama.

E, como o professor bem colocou, essa é uma balança muito difícil de ser equacionada. São muitos fatores a serem avaliados. E o papel do licenciamento é avaliar quais são esses impactos, qual a dimensão e proporção deles, se são possíveis de serem mitigados e, se não são, como compensá-los. Então, é uma equação com vários fatores. E não é fácil nem simples chegar a essa solução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entendo que esta audiência é muito positiva. Acho que o debate com a sociedade desse tipo de informação e desse requinte de qualidade técnica que está sendo tratado aqui é de grande importância.

E queria dizer que sou sempre aberta a conversas, já recebi o Greenpeace, com a Presidente Suely. Recebo reiteradamente Senadores e demais Deputado. Acho que qualquer informação adicional que possa ser útil para a tomada de decisão nesse processo de licenciamento tem que ser trazida à tona.

É isso e muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como nosso último expositor, concedo a palavra ao Sr. Márcio Félix.

O SR. MÁRCIO FÉLIX – Boa tarde, Srs. Senadores, Senador Alcolumbre, Senador Flexa Ribeiro!

Quero cumprimentar também o Senador João Capiberibe, que teve que sair.

Senhoras e senhores, é uma honra estar aqui representando o Ministério das Minas e Energia nesta ocasião. Sou uma pessoa que já estou há 36 anos na indústria de petróleo. Já tive a oportunidade de morar na foz do Amazonas, mais precisamente em Belém do Pará, e circular na região e trabalhar tanto no mar, como no interior da selva amazônica, nas atividades de óleo e gás. Eu acho que é uma atividade apaixonante. É uma atividade que tem os seus desafios, e a gente tem que saber trabalhar com eles.

A gente está aqui, nesta audiência, para discutir, não para debater se vai ou não acabar o petróleo no mundo, se a gente vai proibir a atividade de petróleo no mundo. A gente vive uma transição. Antigamente se falava que haveria um pico de oferta de óleo, hoje se inverteu, fala-se de pico de demanda, ou seja, o óleo vai ficar para trás. Então, toda a riqueza que tem, seja ela de qualquer natureza, uma determinada nação a gente tem que analisar, avaliar para ver como vai fazer, porque pode ser que, daqui a 30, 40, 50 anos, não tenha mais valor algum. E, hoje, como foi mostrado aqui, a disputa é muito grande por esses investimentos, até verificar.

E, sobre a questão de poços que já foram perfurados, que a gente vai passar aqui, queria dizer, inicialmente, que existe uma lei aprovada aqui no Congresso Nacional e sancionada em 6 de agosto de 1997, a chamada Lei do Petróleo, embora trate um pouco do gás, há outra lei mais focada no gás, ela que dá as diretrizes gerais até hoje, embora haja leis como o pré-sal, etc., essa é a grande lei que a gente segue no setor de petróleo. E digo que as políticas nacionais, que é o papel do Governo, do Ministério das Minas e Energia nesse mister aqui, é que elas tenham determinados objetivos: naturalmente, preservar o interesse nacional, promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho, valorizar os recursos energéticos, proteger os interesses do consumidor e, claro, proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia, que é outra riqueza que nós temos, e atrair investimentos na produção de energia.

Selecionei essas atribuições, e quero dizer que o Ministério de Minas e Energia, na gestão do Ministro Fernando Coelho Filho, pela primeira vez na sua história de mais de 60 anos de existência – não é tão longa a história do Ministério de Minas e Energia, com tantos recursos que o Brasil tem... E a área de petróleo e gás é muito recente, 2004, quando foi criada a Secretaria de Petróleo e Gás, recentemente rebatizada de Biocombustíveis também. A gente fez um mapa estratégico. São muitos detalhes, mas queria chamar a atenção naquilo que está em elipse amarela, que é o aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável. Então, esse é um mapa estratégico, passa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

por valores. Há todo uma visão de o Ministério ser uma organização de excelência na formulação de políticas públicas e na gestão do setor de energia e mineração. Não é privilégio de ninguém ser defensor do meio ambiente. Acho que todos nós cidadãos brasileiros somos, como agentes públicos com mais responsabilidade ainda.

A região onde está o nosso querido Estado do Amapá, onde a gente aprende do Oiapoque ao Chuí, e até estudando e estudando novamente, quando fui ao Rio Grande do Sul, lá há o Arroio Chuí, e aqui há o Rio Oiapoque. Eu pensava até que era menção à cidade, ao Município, que têm o mesmo nome, mas há ali o Rio Oiapoque. Nesse mapa não aparece o Amapá. Mas quero dizer o seguinte: já foram furados, só nessa região, 95 postos exploratórios. O primeiro poço foi furado – e vou mostrar no quadro a seguir – em 1970.

A gente está discutindo aqui talvez, nesta audiência, como a Diretora Larissa mencionou, o Ibama vai se pronunciar se permite, se autoriza ou não a perfuração de até oito poços. Na realidade, nesse bloco só há dois. A gente está discutindo se vai furar, autorizar a perfuração de dois poços, num ambiente onde já foram furados, só em torno do litoral do Amapá, 95 poços. Houve poços com indícios de gás. Houve uma descoberta, está ali, aquele poço Apis-Amapá Submarino, 51-A, uma descoberta que Petrobras fez, chamada de Pirapema, que está ali em cima. Acho que o Apis 53, se não me engano, o 51 foi outro.

Mas essa descoberta foi realizada em 1976, 41 anos atrás. E hoje, o Estado do Amapá ainda tem regiões, embora tenha sido interligado à rede nacional, o Estado do Amapá ainda tem comunidades, acho que o Oiapoque ainda continua assim, abastecidas por termoelétricas movidas a óleo diesel. Então, a gente está discutindo a preservação ambiental. E a chegada de gás naquela região poderia mudar essa realidade.

O Senador Capiberibe, que foi Governador do Estado, também conhece, assim como o Senador Alcolumbre, que é também representante do Amapá, e certamente o Senador Flexa Ribeiro, que é ali da região. Enfim, a Amazônia é bastante integrada, o Amapá e o Pará são Estados bastante integrados desde a época em que foi Território federal.

Enfim, essa discussão é importante, porque hidrelétricas, como foi mencionado, causaram assoreamento de rios, etc. Então, nem sempre é a solução. A gente fala no Ministério que a gente pratica o sincretismo energético. Não há energia boa ou ruim. Todas são boas se combinadas. O Brasil teve soluções espetaculares ao combinar de forma pioneira gasolina e etanol. Então, tem uma das gasolinas mais sustentáveis do mundo.

Vamos fazer a transição para o Brasil cumprir o Acordo de Paris. Os biocombustíveis adicionados, misturados, tanto o biodiesel, como o etanol terão papel fundamental nesse caminho. A gente trabalha com todas essas considerações.

A gente está discutindo aqui sobre furar dois poços, que é essa autorização para Total. Em 1970, foram furados sete poços ali na região. E ali, no final da década de 70, início da década de 80, houve um pico, chegou-se a 14 poços em determinado ano. Rarearam esses poços para cá. Não ter havido sucesso, não significa que a gente deva abandonar. Se alguém ainda quer investir tendo esse número de poços perfurados e disser: "Não há risco nem de descobrir." Então, não há nem risco ambiental praticamente, porque o risco ambiental seria se houvesse uma descoberta.

Agora, a gente ficar sem essa informação, acho que isso tem um valor que deve ser considerado, e a sociedade deve definir. A gente está discutindo aqui a licença para perfuração de poços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exploratórios. Havendo uma descoberta, aí vai ser avaliado outro caminho. Haverá mais informações. Todo mundo vai estar mais maduro.

Eu entendo que há uma ansiedade, uma preocupação, uma discussão no Estado do Amapá, como na Guiana Francesa, como no Suriname e na Guiana, antiga Guiana Inglesa, nas chamadas Guianas, naquela região da Bacia da Guiana, indo mais um pouco se chega à Venezuela, uma região toda interligada. Você falou que, ambientalmente, há uma ligação até o Caribe. Trinidad e Tobago é uma área que foi mencionada, em que você pode haver um risco de vazamento, mas é uma área que tem uma atividade de petróleo gigantesca. A gente está preocupado aqui, com todo o respeito, que um potencial vazamento vá lá, quando é um país que tem uma atividade gigantesca de petróleo, e eu não sei se eles estão preocupados se houver uma consequência do lado de cá ou se já houve essa discussão. Então, é importante haver esse debate.

Respondendo outra questão que o Senador Capiberibe colocou, é perfeitamente viável, integrável haver atividade de pesca hoje e sempre, independe da atividade de petróleo, não vai ser prejudicada, pelo contrário. A gente agora vive um período de discussões sobre a desativação de algumas atividades de algumas plataformas de petróleo não só no Brasil, principalmente não no Brasil, mas em outros países, no Mar do Norte, por exemplo, em que há pleitos ambientais de que elas permaneçam como recifes artificiais, porque eles ajudam, são corais, acabam formando um coral não artificial; quer dizer, a base é artificial, mas um coral natural, que é uma região de procriação de peixe também. Então, isso tem que ser levado em conta.

Eu tenho aqui pouquíssimos eslaides, mas eu queria falar um pouquinho desse contexto regional aqui, colocando o Amapá mais em relação aos nossos vizinhos do que ao Brasil em si, até porque o Amapá se coloca como o Estado mais isolado do Brasil, mais distante. Existem razões para ele ser assim, a gente precisa cada vez integrar mais no País, mas, olhando para a direita, na frente da Ilha do Marajó, na área do Estado do Pará, também foi dito aqui que nunca se produziu nessa região, mas eu sou testemunha de que já se produziu nessa região. O poço Pará Submarino 11 foi objeto de um teste de longa duração, produziu um óleo de excelente qualidade. Naquela época, na década de 80, a tecnologia era outra, o valor do petróleo também estava muito baixo, e o Brasil fez descobertas significativas na Região Sudeste, mais recentemente com o pré-sal. Isso acaba atraindo, então, fica difícil deixar uma região que está com resultado espetacular para abrir uma nova fronteira.

Mas eu queria dizer, nessa linha vermelha, que é mais ou menos uma linha de fronteira entre o Estado do Amapá e a vizinha Guiana Francesa, que só em terra há cerca de 600km. Se você for olhar mar adentro, há uma fronteira de cerca de 1.000km, e é uma fronteira entre Brasil e França, o que tem outra conotação.

Mas eu queria dizer que, na Guiana Francesa, no Suriname, na Guiana, Trinidad e Tobago e Venezuela, existe uma atividade de petróleo crescente e gigantesca. A Venezuela é um dos maiores produtores de petróleo do mundo, apesar de todos os desafios por que passa o país, continua nessa posição. Trinidade e Tobago é uma posição, foram feitas descobertas recentes na Guiana, na antiga Guiana Inglesa, descobertas de vulto que inclusive estão sendo desenvolvidas com o fornecimento de bens e serviços, a partir do Brasil, que cruzam toda essa região via marítima e atravessam isso aí.

Então, eu queria chamar atenção para o seguinte: vamos dizer que a gente crie uma área de proteção, uma área de exclusão na frente do Estado do Amapá, na frente da Ilha do Marajó, mas os nossos países vizinhos estão cheios de atividade; a nossa população que está ali, foi falada sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupação, pelo professor da Universidade Federal de Pernambuco, da migração das mulheres, da ida das mulheres para o país vizinho. Se não houver um desenvolvimento harmônico entre as duas partes, esse desequilíbrio tende a aumentar. Acho que tem de se olhar o todo. Então, se for para haver uma zona de exclusão, que se faça na região, que todos os países da região abram mão de suas possibilidades econômicas e façam essa discussão.

Então, eu queria colocar sob outro ponto de vista. Estamos aqui no Senado para um debate ainda mais estratégico, transcendendo a questão ambiental, que é fundamental. O objetivo, como eu falei desde o início aqui, é que tudo se desenvolva de forma sustentável, que a gente possa conviver. É perfeitamente possível ter as atividades, respeitar as populações tradicionais, ter as atividades de pesca das diversas formas, conviver com a indústria do petróleo e olhar a melhor maneira para que o Estado do Amapá também possa se beneficiar não só de eventuais participações governamentais, mas de uma integração. Essa integração se faz, inclusive, com a Guiana Francesa, não só com o Brasil, porque a Guiana está mais próxima.

É uma imagem que talvez o pessoal do Amapá... Só com essas imagens, já se vai saber a história toda por trás, mas a maior fronteira que existe no mundo entre Brasil e França está ali entre o Amapá e a Guiana Francesa. Além dos 600km de terra, puxando mar adentro, há cerca de 1.000km, que a gente vê como oportunidade de integração, com sinergias das mais diversas entre as populações, entre as atividades econômicas: pesca de um lado, pesca de outro; há coral de um lado, há coral de outro; há petróleo de um lado, há petróleo de outro. Então, tem que haver um equilíbrio disso aí.

A gente vê à esquerda a imagem do Rio Oiapoque, separando os dois países, um marco, desde criança a gente aprende. Há uma estradinha de terra, do outro lado. Talvez a travessia de barco... Eu tive oportunidade de ir na década de 70 a essa região, fazer essa travessia e não poderia sonhar nunca que haveria, muitos anos depois, essa ponte bonita que foi concluída há seis anos. É um problema, às vezes, no Brasil não concluir as obras, mas ela foi concluída e foi inaugurada parcialmente em março, se não me engano, licenciada pelo Ibama. É uma discussão entre os países se pode. Então, ficou só travessia a pé, agora é só carro particular, vai abrir... Então, essa ponte vai romper, na hora em que ficar totalmente operacional, vai fazer essa integração e as pessoas vão aonde o futuro estiver. É só atravessar a pé.

Eu acho que a gente tem a responsabilidade de buscar um desenvolvimento harmônico, sustentável. Eu queria colocar essa reflexão, especialmente para os Srs. Senadores, que nos convocaram para esta reunião, e para todos os participantes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de consultar o Senador Flexa Ribeiro se ele gostaria de fazer algum questionamento a algum convidado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Davi Alcolumbre, eu quero primeiro saudar todos que vieram até aqui a convite da Comissão de Meio Ambiente do Senado, para que pudéssemos ouvir de todos as exposições, até para que pudéssemos fazer juízo de valor de algo que não dominamos, daí porque precisamos ouvir e ter essas informações.

Senador Davi, o Senador Capiberibe deixou suas perguntas já elaboradas e colocadas aqui para serem respondidas. Lamentavelmente, eu não pude ouvir todas as exposições, porque hoje e quase todos os dias nós temos três, quatro compromissos no mesmo horário. Eu estava com compromisso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, importante também para o Brasil e para o meu Estado; compromisso na Comissão de Infraestrutura.

Hoje o Ministério de Minas e Energia acampou aqui no Senado Federal. Isso é bom, eu gostaria que fizesse isso uma vez por mês pelo menos. Estávamos com o Ministro de Minas e Energia e praticamente todos os Secretários, que vieram até aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Inclusive, Senador Flexa, foi uma concorrência desleal, porque esta Comissão tinha a possibilidade de perder a presença do Dr. Márcio pela presença do Ministro Fernando na Comissão em que V. Exª estava atuando ainda há pouco. Graças a Deus, nós conseguimos competir e vencemos, e o Dr. Márcio participou dos debates da nossa Comissão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É o bom senso do Ministério, que salomonicamente dividiu as suas Secretarias.

Lá nós estávamos discutindo, Senador Alcolumbre, na realidade, a audiência era para discutir a questão de energia para o Amazonas, com o requerimento do Senador Eduardo Braga, mas acabou se ampliando e discutimos questões não só da Amazônia como do Brasil.

Mais adiante, na CAE, estamos lá discutindo a questão da reforma trabalhista, importantíssima para o nosso País. Estão sendo apresentados pareceres substitutos ao parecer do Senador Ferraço, estão na leitura. Então, nós temos que dividir o tempo. Não deu para ficar o tempo todo aqui, como eu gostaria de fazer.

Mas eu acho, Senador Davi, que vai ser muito produtivo se nós abrirmos – estou vendo o Dr. Ronaldo muito agoniado, todas as vezes em que fazem uma exposição, ele quer fazer a sua intervenção –, então, acho que isso vai enriquecer a audiência: ouvirmos as partes contrárias, vamos dizer, mas que são contrárias e têm como objetivo final o bem dos brasileiros e do nosso País. Aqui nós não estamos discutindo se eu gosto do amarelo ou gosto do vermelho. Não. Nós temos que discutir o que é bom para o nosso País.

Aqui foi dito, eu assisti ao final e toda a exposição do Dr. José Rosa Filho, e ele colocou ao final algo importante que a gente tem de levar em consideração não só aqui, mas em tudo que fizermos: qual o efeito que nós vamos ter. Se é melhor não fazer, pelo risco que há, ou se, mesmo com o risco, vamos fazer, porque o resultado para a sociedade vai ser benéfico. Essa é a questão que nós temos que ter aqui.

Eu gostaria, só, Drª Larissa, eu tenho estado muito presente com a Drª Suely no Ibama, sou um crítico do Ibama, no sentido de que a forma como o Ibama... Eu acho que a intenção do Ibama é a mesma de todos nós, fazer as coisas dentro da legalidade, mas não dá para que a ação do Ibama seja uma ação somente de polícia. No meu Estado, na minha região, não é a sua área, apesar de a senhora ter dito que é engenheira florestal, então, sabe bem do que estou falando no caso. Nós temos casos no meu Estado do Pará de o Ibama embargar uma indústria madeireira em função de um metro cúbico de madeira, que foi entendida como não correta, obtida de forma ilegal. Por um metro cúbico, o Ibama embarga toda a indústria e embarga o plano de manejo que trouxe a madeira para aquela indústria. Então, são essas coisas. A Drª Suely tem estado aberta para a discussão, isso é fundamental.

Mas eu perguntaria à senhora sobre a demora de o Ibama conceder essa licença ambiental. Isso é que coloca em risco os investimentos de que o País precisa não só na área de gás e petróleo, mas em todas as áreas. Há um processo muito lento. Além de lento, o Ibama não coloca de uma vez só as suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exigências para a demonstração de que não vai ter aquele efeito que está sendo questionado, e, sim, por capítulos. É como se fosse uma novela da Globo. Você vê o primeiro capítulo, chega ao final, pensa que vai ter um final. Não, há um segundo, um terceiro. Não tem fim o licenciamento.

Então, essa pergunta, lá com o Ministro eu tive a oportunidade de fazê-la também, no sentido de saber se o Ministério, que é uma questão que por si só está respondida, apoia ou não a exploração. É evidente que apoia, porque, se não apoiasse, não teria colocado a leilão esses blocos da costa.

Foi mostrado aqui pelo Secretário, Dr. Márcio, que, nessa mesma região, dezenas de poços já foram perfurados, pesquisados. Então, nós estamos falando agora – eu pensei que fossem oito, são só dois que vão ser...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O licenciamento é só para dois. Porque o Ministro colocou lá que seriam oito poços, com investimento de US$70 milhões em cada um, a longo prazo.

Então, se lá já foi dada licença para fazer 95 poços, agora está se pedindo licença, na mesma região, para dois poços. Então, eu gostaria só que a senhora me explicasse por que esse alongamento das licenças e, no caso específico aqui, qual o tempo ainda necessário para que o Ibama se posicione com relação ao licenciamento para as pesquisas.

Eu vou ouvir o debate. Aí, durante o debate, se o Presidente me permitir, eu farei os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Flexa, na verdade, nós fizemos um combinado de que os expositores iriam se apresentar na Comissão e agora nós teríamos, para as considerações finais, um, dois ou três minutos, conforme for, para que cada um possa fazer suas considerações finais e suas ponderações também.

V. Exª fez um questionamento para o Ibama. V. Exª quer que eu passe a palavra para os expositores fazerem as considerações finais respondendo à sua pergunta?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não; eu gostaria, se o Presidente concordar, que a Drª Larissa pudesse responder. Depois eu pediria ao Presidente que não limitasse em três minutos, porque não quero que eles façam sua apresentação final. Eu gostaria e vou trabalhar no sentido de colocar aqui as divergências, para que eu possa até formar opinião. Eu quero ouvir os dois lados. E aqui parece que está bem dividido: água e vinho, água e óleo – eu quero transformar em água e vinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Então, eu vou passar para a Drª Larissa responder à sua pergunta e vou abrir a palavra aos expositores. Nós não estamos num debate; estamos numa audiência pública. V. Exª está propondo que seja feito um debate não entre os apoiadores da exploração nem entre os que são contrários à exploração; V. Exª está propondo que cada um se manifeste diante do que ouviu aqui contrário à sua exposição. Não é um debate entre eles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Exatamente, até porque vão ser questionados aqueles que colocaram opinião, e eu quero ouvir a resposta de um lado e de outro, se for possível, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Exª tem autoridade. V. Exª incluiu um mediador neste debate hoje de última hora, V. Exª tem autoridade nesta Comissão, tanto é que foi aprovado o requerimento para que o professor pudesse fazer suas considerações. Eu queria entender qual era a metodologia. A gente vai abrir para os expositores não como considerações finais, mas que cada um possa fazer considerações a respeito do que foi explanado aqui.

Então, pronto. Fizemos uma ordem aqui, Airton, de que agora seriam...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, libere geral. Eu gostaria de sugerir que o Dr. Ronaldo pudesse fazer os questionamentos que são contrários à tese que ele defende.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pronto, V. Exª será novamente atendido.

Com a palavra o Prof. Ronaldo.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Muito obrigado, então, Senador Flexa.

Eu queria primeiro fazer uma colocação. Foram colocadas aqui algumas questões relacionadas à exploração, ao que é sustentável na Bacia de Campos e na Bacia de Santos. A gente tem plenas evidências de que aquela é a região mais estudada do Brasil e uma das mais estudadas do mundo, com a concentração de grandes universidades lá. Então, fica muito mais fácil fazer um planejamento numa região em que a gente tem 50, 80 anos de estudos, o que é muito diferente da realidade que se apresenta na costa norte, apesar da fala do Prof. José Souto, sobre as quais vou fazer umas colocações aqui.

Primeiro, a questão de que o foco tem que ser no bentos, porque é um ambiente recifal, eu discordo, porque um ambiente recifal é um ecossistema que é formado não só por organismos bentônicos. Lembro que existem peixes, por exemplo, que representam nada mais, nada menos, hoje, que 70% da proteína consumida no Brasil – de pesca artesanal, não da pesca industrial, que é tão favorecida pelos financiamentos. Então, essa questão de que o recife sempre foi conhecido, a gente coloca claramente no nosso artigo da *Science*, e isso também está claramente no artigo de vocês do *Bulletin of Marine Science* – que eu aplaudi de pé. Inclusive, eu gostei muito do trabalho sobre recifes mesofóticos com corais negros, mas é um trabalho com material de museu, extremamente limitado com relação à abundância. Nós temos os dados de abundância, que estão agora já submetidos a uma revista de altíssimo impacto.

Eu discordo plenamente, veementemente de que os corais apresentados de forma bem rápida não são formadores de recife. Acho que a gente pode voltar lá na nossa formação básica de Oceanografia Biológica. Os mapas apresentados – não existe nenhuma... Nenhum mapa apresenta a formação de recife. É colocado o termo "cascalho". Eu acho que isso, realmente, é uma forma muito deselegante de esconder um mega bioma que está conectado com a Floresta Amazônica, com o Rio Amazonas e com o Recife do Amazonas. Talvez... Com esse novo trabalho que a gente está colocando na praça, a gente vai apresentar essa ideia de mega bioma e o quanto ele pode estar controlando as mudanças climáticas no futuro, e salvando os recifes tanto do Caribe quanto do Atlântico Sul, em tempos de mudanças climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que o que vai ficar, independentemente da decisão que seja tomada com relação à exploração de óleo e gás, a história vai lembrar. Então, eu acho que cada um de nós tem de escolher, principalmente na comunidade científica, em qual lado ficar.

Com relação ao estudo e aos relatórios de impacto ambiental, eles são extremamente fracos. Com relação, por exemplo, ao hidrodinamismo, só pegando um exemplo, o modelo de correntes só tem dados de 2013, sendo que as correntes variam de um ano para o outro enormemente. Todas as vezes que a gente lançou submarinos, ROVs, etc. – a gente vem trabalhando lá desde 2011 –, a gente percebeu que as contracorrentes de fundo são sempre contrárias às correntes superficiais. Então, esse estudo... E aí a pergunta fica para o Ibama, para a representante do Ibama: se vocês realmente, apesar de se estarem cumprindo todas as premissas burocráticas, se vocês conseguem realmente achar que essa exploração de óleo e gás lá será sustentável. Eu só queria uma opinião, talvez até pessoal sua, Larissa, com relação a isso.

E existe uma questão importante. A gente falou sobre as Metas de Aichi. O nosso Governo se comprometeu a ampliar em 10% o número de áreas protegidas. A gente não vai ampliar 10% protegendo um quadradão enorme no meio do Atlântico, porque aí a gente atinge essa meta, que foi mais ou menos o que os Estados Unidos fizeram. O Clinton criou uma área, o Bush ampliou, e depois o Obama ampliou mais ainda, só que não existe nada, é mar aberto. A gente atinge os 10%, e a costa americana continua sobrepescada, e o Golfo do México continua totalmente destruído pela exploração de óleo e gás. Então, vê-se o quanto esses modelos de previsão a longo prazo – por exemplo, de que o negócio vai gerar rendimentos durante 20, 30 anos – incorporam a necessidade de planejamento sistemático e a criação de uma rede de área protegida para poder manter-se a pesca sustentável. O que me deixa horrorizado aqui é lembrar que a única pesca que existe na região é a pesca da lagosta, que é realmente uma pesca predatória, um problema de saúde pública, mas que existe uma pesca recifal pujante de espécies que são importantes e que são consumidas por todos nós. Inclusive, para quem come salmão, para quem come tilápia, para quem come qualquer outro tipo de peixe, o atum – que é um peixe oceânico, contaminado com mercúrio –, a tilápia e o salmão são os piores tipos de proteína possíveis – para quem não sabe, é só estudar um pouco o assunto. E a gente tem um suprimento de proteína de altíssima qualidade que advém dessas comunidades tradicionais, que dependem de um ecossistema saudável, desde o manguezal, que é o berçário, até o recife profundo, onde ocorrem as agregações reprodutivas de peixes. O ciclo de vida dessas espécies depende desse corredor da área bem rasinha até a área bem funda. Então, eu deixo esses questionamentos aqui.

Por último, essa questão dos *royalties* e a promessa do emprego. Lembro que os dois Estados da Federação, hoje, que estão com maiores problemas financeiros são os que mais dependem de *royalties* do petróleo. E lembro que a China tem uma legislação, que é a nova norma – para quem não conhece, existe uma legislação ambiental na China –, que dura 30 anos. Ela só começou, e as importações diminuíram em 3%. Isso já fez o preço do óleo ir para o buraco, e só vai piorar. Eles estão acabando de cortar toda a importação de aço, por exemplo. Então, para quem não conhece a nova norma, é ela que está desacelerando a nossa economia e fazendo com que europeus e chineses invistam em energias verdes. Vejam que o setor produtivo dos Estados Unidos não está contente com a política do Trump de investir em carvão, óleo e gás, porque eles vão ganhar menos dinheiro com isso, centralizando renda na mão de poucas pessoas. Então, fica a dica. A gente está passando por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento de crise de óleo e gás por conta de uma tragédia ambiental que ocorre na China, onde as pessoas passaram mais da metade dos dias do ano passado sem poder sair na rua, por conta da emissão de combustíveis fósseis.

Fica a pergunta para o Ibama com relação à fragilidade enorme do licenciamento ambiental. Realmente, acho que no Brasil a gente vem, infelizmente, trabalhando para enfraquecer o licenciamento ambiental, para torná-lo cada vez mais fácil, e eu sinto falta de pessoas dentro da academia que coloquem na mesa o papel claro de proteção que a gente precisa ter da biodiversidade, dos modos de vida e também da economia brasileira, porque a gente quer ver este País crescendo.

A gente tem um pesquisador... Finalmente, um pesquisador de recifes de corais foi elencado entre os dez pesquisadores mais importantes do mundo pela revista *Nature*. É o Prof. Terry Hughes, um australiano que está exatamente brigando contra a exploração de óleo e gás e de carvão na Austrália, onde está havendo um retrocesso ambiental enorme, apesar de todo o avanço dos últimos anos. E ele foi eleito uma das figuras mais importantes do planeta exatamente por estar brigando contra a expansão da indústria de óleo e gás no mundo. Então, vamos escolher o lado em que queremos jogar. Fica só a provocação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A palavra está à disposição de quem queira responder o questionamento.

Prof. José.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Eu acho, Prof. Ronaldo, que a minha fala não foi bem compreendida. Em momento algum eu disse que o bentos é o mais importante. Jamais eu diria isso! Eu sou de uma formação em Oceanografia Biológica e conheço os diversos componentes, ainda que saiba que no bentos existem 98% das espécies. Mas, não, eu jamais quis ser foco de atenção alguma! Essa não é a minha prática, de forma nenhuma. Quanto aos recifes, sim, eles já são citados. Em 2012, aparece o termo "recifes de borda de plataforma". O trabalho do Prof. Alberto Figueiredo, de 2008, também fala em recifes de borda de plataforma. Então já existiam.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Sim, mas já se sabia. Desde a década de 70 que se sabe disso.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO (*Fora do microfone.*) – Não que era tão grande.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Isso. E aí eu acho que é fundamental que a gente saiba exatamente quanto tem. Por isso, um questionamento que se faz sempre é: a exploração de petróleo, uma perfuração custa 700 milhões, ou alguma coisa disso, porque... Não é isso? Cada perfuração custa aproximadamente isso.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO (*Fora do microfone.*) – Uns 70 milhões.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Setenta milhões. Se a gente usasse pelo menos 1% desse valor para investir em ciência, investir... Porque a dificuldade que a gente tem no Brasil é que a gente não sabe o que a gente tem. Então, tomar partido do lado A ou do lado B, acho que esse não é bem... Esse não é bem o papel da ciência.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO (*Fora do microfone.*) – Não?

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Não! A ciência...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Fazer política sempre. A vida é política. Acontece que fazer "chutometria" não é bem o papel da ciência. Então, a gente precisa primeiro saber quanto tem, para depois ter opinião de, com base em saber o quanto tem, agora eu posso tomar decisões.

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO (*Fora do microfone.*) – E, quando a gente não sabe, é o princípio da precaução.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – Exatamente. O princípio da precaução sempre. Só vamos saber o que temos. Vamos aproveitar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu pediria ao Prof. Ronaldo... Ele falou o tempo que ele quis. Vamos ouvir o Dr. José Souto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas há mais um orador inscrito, o Dr. Silvio.

O SR. JOSÉ SOUTO ROSA FILHO – É que não necessariamente eu preciso de foco. Eu não tenho necessidade de foco. A gente não tem necessidade de foco. Este não é o momento de focar, de ser focado o Prof. Ronaldo, o Thiago, o Prof. Souto, o Silvio Jablonski, que jamais precisaria disso, porque é mais do que conhecido. Então, o momento aqui é, sim, de fazer política sempre. Faz parte da nossa vida ser político, e a gente tem de ser. Só que a gente tem de ser responsável também, e a academia tem de ser responsável.

Então, primeiro a gente precisa levantar informações e, com base nelas, tomar decisões. O que eu defendo é que a gente tenha mais clareza do que a gente tem de verdade, e, a partir daí, sim, pensar: "Vale a pena explorar? Vale a pena não explorar?" Primeiro, a gente precisa conhecer, e o que a gente não tem são conhecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Silvio.

O SR. SILVIO JABLONSKI – Obrigado.

Eu queria só levantar algumas pequenas questões. Eu acho que quando a gente chega numa fase do debate... A gente sabe que a ideologia tem um peso muito grande. Eu não vejo a ideologia como uma coisa errada. Eu acho que a ideologia move o mundo e é necessária, mas algumas frases são largadas no contexto, como, por exemplo, "o Golfo do México foi destruído pelo petróleo", e isso é uma inverdade absoluta. Nós temos mais de 4 mil plataformas de petróleo no Golfo do México e, mesmo com o incidente da *Deepwater Horizon*, o Golfo do México continua sendo o segundo maior produtor de pescados dos Estados Unidos e o maior produtor em termos de aquicultura nos Estados Unidos. Então, ele continua, e sempre foi extremamente pujante, mostrando como pode haver harmonia entre um uso A e um uso B.

Quando a gente também recita sobre o princípio da precaução, o Brasil tem uma maneira de ver o princípio da precaução completamente distorcida. O princípio da precaução nasceu da seguinte colocação: se você não conhece, você deve fazer cuidadosamente; você deve ir aplicando o que vai fazer, mas não pode deixar de investir em mecanismos de mitigação. No Brasil, nós adotamos uma forma mais tropical, do tipo: "Olha, se você não conhece, não faz." Mas, como você não vai conhecer nunca, não vai fazer nunca também. Então, esse tipo de frases ao vento, e também... A gente está estudando na ANP a questão dos cenários de preços de combustíveis, de gás. O que vai acontecer no mundo, só com bola de cristal, mas a gente tem uma série de análises de cenários, e aparecem cenários interessantes. A Aben faz isso, a BP faz isso. Então agora nós temos um cenário novo, que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o problema da qualidade do ar na China, que ditou definitivamente o preço de petróleo no mundo. Quer dizer, essas coisas ditas de uma maneira aleatória são, no mínimo, descuidadas.

Respondida essa questão, o que eu queria colocar mesmo, como uma intervenção final, seria o seguinte: ambientes sensíveis, comunidades de pescadores, existem ao longo de toda a costa brasileira. Nós somos... É interessante a heterogeneidade. Você pega um Estado como São Paulo, que é o Estado mais pujante economicamente da Federação, e, no entanto, você vai lá na costa, em Iguape, e vê caiçaras trabalhando ali. Então, isso aí, ambiente sensível, o Ibama mesmo praticamente não faz distinção. Quando se fala em toque na costa, ele quase não faz distinção se aquilo é uma praia arenosa, reflexiva, se aquilo é um manguezal. O pior caso vai dizer: "Olha o toque na costa; toque na costa."

Então, se a gente fosse limitar ou impedir qualquer outro uso do espaço marinho – seja para navegação, cabotagem, óleo e gás, mineração –, isso seria um absurdo. É necessário que a gente veja as condições de compatibilização. Por isso que nós falamos de análise de risco e dos impactos positivos e impactos negativos, e vamos colocar em questão – é possível ou não é possível. Parece evidente que, assim como a Guiana está fazendo, e os países do Caribe, a gente pode fazer uma exploração. Não existe essa especificidade: "Ah, lá há 14 mil pescadores artesanais." E daí? Nós vamos, obrigatoriamente, expulsar esses 14 mil pescadores artesanais? Nós vamos tomar o cuidado e, passo a passo, permitir a exploração com todos os cuidados. E a ANP tem um papel fundamental nisso, na parte de segurança operacional. A ANP, depois que o óleo está na água, não tem mais nada a fazer. Ela pode até atuar no Plano Nacional de Contingência. É o Ibama que vai ter de trabalhar, mas o nosso trabalho é anterior, é do dia a dia, fazendo a verificação. Hoje, eu citei os duzentos e tantos bilhões de reais que nós recebemos de *royalties*, participações especiais ao longo desses últimos 15 anos, e quantos incidentes a gente teve? A gente tem de contar: P-36, Chevron... O que mais? Aí houve acidente de terra, Baía de Guanabara, com ruptura de duto, etc. Mas a gente consegue, vem conseguindo e, agora, com muito mais razão, se manter à superfície dessas coisas todas.

Outra coisa também que eu gostaria de dizer: um cenário acidental não pode ser o motor do planejamento, porque, senão, Congonhas – fazendo sempre uma aproximação com o acidente aéreo – tinha de estar fechado. Afinal de contas, se eu tiver condições meteorológicas negativas, falha humana e falha mecânica, qual é o plano de contingência? Nenhum – é rezar. O avião cai. Então, a gente tem acidentes. Os aeroportos deveriam estar situados em lugares absolutamente afastados; no entanto, não, porque a probabilidade de ocorrer aquilo é mínima. Então, é mais confortável para a sociedade pegar um táxi ou um ônibus e ir a Congonhas ou Santos Dumont pegar um avião. O cenário acidental serve para você compor a sua mitigação, compor o quadro que vai ser de resposta àquele incidente, que vai tentar impedir aquele incidente ou vai tentar mitigar ou compensar – como a Larissa gosta de colocar, a tríade maravilhosa. Então, é isso que eu quero dizer. A gente tem de repensar esses conceitos e tentar ver, tentar tirar o foco. "Ah, porque ali são uns poucos pescadores, e ali tem um recife de coral que nós não compreendemos ainda o que está acontecendo." Não importa, a gente vai compreender. Talvez a operação de petróleo vá trazer dinheiro de pesquisa e desenvolvimento. A gente tem 1% da cláusula de pesquisa e desenvolvimento? Vamos colocar tudo lá, para fazer mergulhos, etc., e a gente vai compreender. Nós não vamos destruir.

Eu estou querendo só dizer, para me despedir... Agradeço a oportunidade de estar aqui pela ANP, mas quero dizer que eu acho, eu penso que existe a possibilidade de uso harmônico do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambiente marinho e que nós temos hoje condições tecnológicas de fazer coisas no mar que antes nós tínhamos condições de fazer. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Drª Larissa.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Bem, vamos lá. Eu vou responder primeiro ao Prof. Ronaldo, que me fez mais questionamentos, daí eu encerro.

Professor, eu não posso deixar os meus anseios pessoais e particulares nem a minha convicção interferirem no meu trabalho técnico. O meu trabalho na Dilic é totalmente técnico, pautado em estudos e pareceres da minha equipe técnica. Então, eu não posso deixar os meus anseios... Eu vou me manifestar como Diretora de Licenciamento, com base num parecer técnico produzido pela minha equipe de licenciamento. Esse parecer ainda não está pronto, então eu não posso afirmar se eu, Diretora, sou favorável ou contrária. Agora, com relação à sustentabilidade, sim: se o empreendimento – seja ele a exploração, seja ele a implantação de uma rodovia, de uma usina térmica, de uma hidrelétrica – não é sustentável, ele não tem o aval do licenciamento ambiental. Então, essa é a nossa premissa.

Eu gostei muito dos seus questionamentos, Senador, porque o senhor me abriu uma janela para eu fazer o meu choro aqui. O senhor falou da demora do licenciamento ambiental, de tudo que onera o processo. Eu só vou deixar uma estatística aqui: nós temos 2,3 mil processos de licenciamento abertos, e eu tenho 200 funcionários – 140 na sede, 60 dispersos por todos os núcleos de licenciamento, um em cada Estado. Esses servidores que estão dispersos pelos Estados não trabalham exclusivamente para a Diretoria de Licenciamento. Eles atuam em outras áreas. Em especial, para cuidar dos processos de licenciamento são pouco menos de 60 servidores. Num levantamento recente que a gente fez desde que eu assumi a Diretoria, isso me dá uma força de trabalho de 18% de atendimento das demandas que eu tenho por ano. Então, eu diria que a gente tira leite de pedra com o que a gente tem.

Às vezes o tempo não é a contento, às vezes não é o prazo que a indústria espera, que a sociedade espera, mas a gente trabalha com as ferramentas que nos são dadas. Eu tenho uma carência orçamentária e de pessoas muito grande, e a gente tem conseguido atender aos principais projetos, aos projetos prioritários do Governo, os que são decisivos. É por isso que a gente recebe tanto vocês lá no Ibama – diversos Senadores, diversos Deputados, sempre pedindo a prioridade: "Por favor, veja o meu empreendimento como prioridade, porque ele é importante para o meu Estado, ele é importante para o desenvolvimento."

Atrelado a isso, principalmente na questão da exploração na foz do Amazonas, houve um avanço na legislação muito grande.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP. *Fora do microfone.*) – Não tem tempo, não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – É automático.

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Já estou acabando.

Houve um avanço na legislação muito grande, e esse avanço na legislação estabeleceu uma série de etapas que têm que ser cumpridas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando você fez referência aos capítulos – cada hora, analisamos um capítulo –, eu não gosto desse tipo de análise. Às vezes, há uma solicitação do próprio empreendedor em que ele sinaliza: "Assim que for verificada alguma inconsistência ou alguma ausência de informação, por favor, comunique-me de imediato. Não termine de uma única vez, para que eu, somente depois do material todo finalizado, possa me manifestar." Com relação à apresentação de EIA/Rima, esse é um rito estabelecido em resolução Conama. Somente pode ser apresentado complementação de EIA/Rima uma única vez. Para os demais estudos, não há um limite estabelecido em legislação, mas, para EIA/Rima, é só uma única vez.

Eu não sei se sanei todos os questionamentos que o senhor me fez...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Não, eu não prometo licença. Temos o compromisso de finalizar a análise da revisão do EIA/Rima num prazo entre 30 e 45 dias.

Eu acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO COSTA – Eu queria agradecer a oportunidade. Eu acho que esta audiência foi muito esclarecedora. Ela conseguiu juntar todas as pessoas para trazer seus pontos de vista para o debate sobre o empreendimento, o que é importante.

Com relação ao empreendimento, eu queria colocar aqui que a Total está pronta para, obtendo a licença, conduzir a sua campanha. A Total é uma empresa responsável. Ela tem uma experiência muito grande na parte de águas profundas e tem muita segurança com relação ao seu empreendimento.

Eu queria lembrar uma das coisas que foram colocadas que eu acho importante ser mencionada, que é com relação à transparência. Todos os dados levantados durante a nossa campanha de *baseline*, bem como todo o material do licenciamento são públicos. O Ibama disponibiliza no seu *site* esse material, que é público para que todas as pessoas possam ter acesso. Também são públicos todos os imageamentos que fizemos, geolocalizados. Eles dizem exatamente onde foram coletados os dados. Todas as nossas embarcações estavam com seus *transponders*, seus radares ligados. Então, você poderia mapear exatamente onde foram coletados os dados, onde foram coletadas aquelas imagens. Isso é importante para saber o que há na região.

Eu queria reforçar muito o que foi colocado aqui pelo Silvio, pelo Antônio, pelo próprio Márcio com relação à parte de risco. Trabalhamos com risco e trabalhamos sempre do lado de prevenção. Cada vez mais, a empresa investe em colocar barreiras para que não aconteça. Por isso, quando mostramos aquela análise de risco, você vê muito mais barreiras no lado de "não aconteça" do que no lado de "remediação". Eu acho que são esses os pontos.

Eu deixaria para reflexão final a mensagem de coexistência. Hoje, quando pensamos, por exemplo, na Noruega, os dois primeiros produtos que vêm à cabeça são petróleo e pesca, conseguindo haver uma coexistência forte da indústria pesqueira e da indústria petroleira. Então, eu acho que temos, sim, como atuar de uma forma sustentável e atuar com uma forma de coexistência dos dois lados. Não é um lado ou o outro lado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Thiago.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO ALMEIDA – Obrigado.

Rapidamente, acredito que foram debatidos aqui os principais pontos por que o Greenpeace e boa parte da sociedade civil se opõem à exploração e à produção de petróleo na Bacia da foz do Rio Amazonas.

Só para lembrar, houve um seminário em Macapá há três semanas organizado pela sociedade civil – o Greenpeace participou – no qual diversas organizações assinaram uma carta pedindo para não haver exploração de petróleo na Bacia da foz do Rio Amazonas.

Só uma nota: o Sr. Márcio Félix disse que já houve produção na Bacia da foz do Amazonas. Então, esse dado deveria estar no site da ANP, até porque eu sei que prezamos por transparência, e esse dado não está lá. A base de dados que nós utilizamos vem da própria ANP.

Só um comentário em relação à ameaça aos corais e às populações locais. Não importa se são 11 mil ou 18 mil pescadores; são brasileiros, são pessoas do Estado do Amapá que vivem suas vidas há gerações lá e podem tê-las ameaçadas.

Eu gostaria de frisar também a questão econômica, porque tratamos o petróleo como garantia de recurso financeiro e desenvolvimento. Se isso fosse verdade, o Brasil não estaria passando pelo momento que passou. Nós temos que ver também que estamos falando de um negócio futuro. Então, para trazer *royalties* para o Estado do Amapá, nós estamos falando de sete a nove anos, de acordo com os números passados, e sem garantia, porque, se, em 95 tentativas – eu preciso ver o novo dado –, nunca foi encontrada reserva econômica ou tecnicamente viável e houve os acidentes, não existe a garantia de produção de petróleo.

O Sr. Félix usou uma informação da Wood Mackenzie. Vamos lembrar que a própria Wood Mackenzie colocou que o custo da exploração, da produção de petróleo na Bacia da foz do Amazonas vai ser entre US$60 e US$80. São dados da Wood Mackenzie. E nós vemos hoje que o petróleo está por volta de US$50 – e isso com a recente alta. Então, é também uma incerteza econômica, uma incerteza financeira, um risco socioambiental para algo que não é garantia. Então, a gente fala novamente de trazer benefícios para algumas pessoas correndo o risco de deixar um passivo ambiental e social por muito tempo. E só mais uma observação: o desastre da Deepwater Horizon não foi durante a fase de produção. Não é só durante a produção que há acidentes gigantes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO FÉLIX – Usando o princípio de que fui citado... Mas não é por isso, não; é só para aproveitar e responder.

Eu acho que a gente está construindo um novo caminho. Às vezes, a gente está discutindo a questão da foz do Amazonas e usa uma discussão do mundo – se vai haver petróleo no mundo, em qualquer lugar; valeria para qualquer lugar. Então, se estamos discutindo a foz do Amazonas, por que discutir o Brasil inteiro? E aí paralisa o Brasil e faz... Eu acho que não é isso que está em jogo.

Eu mencionei aqui uma produção, foi um teste de longa duração no Poço Pará Submarino 11, antes da abertura do setor do petróleo, antes de existir a ANP. Enfim, por alguma razão, isso talvez não esteja registrado, mas, certamente, será registrado. Foi um teste não longo, mas houve produção. Temos hoje o chamado teste de longa duração, mas, naquela época, não havia esse nome, porque a legislação era totalmente diferente.

Essa discussão reincidente de "se que houve 95 poços" é até meio inconsistente, porque quem é que vai investir para perder dinheiro? Por que uma empresa como a Total, uma das maiores do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo, com ações listadas em Bolsa, com participação acionária do governo francês, vai investir no Brasil para jogar dinheiro fora? Claro, a atividade exploratória é de risco, de risco do investidor. Não é só ambiental, não; é risco do empreendedor de colocar dinheiro e perder. Banco não empresta dinheiro para fazer exploração de petróleo. Tem que ser recurso próprio e tem que ter competência não só exploracionista, mas de fazer isso de uma forma sustentável. Senão, a empresa não... E ninguém faz isso.

A gente está tendo a oportunidade de ver se há petróleo. Como eu falei, já houve a descoberta de Pirapema, no litoral do Amapá, que se tivesse sido desenvolvido na época... Foi considerado não comercial na época, porque era gás, num momento em que gás não era o vetor do Brasil, ainda mais numa área isolada. Então, há descoberta, sim, na região. E a história do petróleo... E não só do petróleo, mas de qualquer empreendedor, até na política mesmo: quantas pessoas tentaram várias eleições até serem eleitas pela primeira vez? Não é por ter perdido uma ou duas que vai se deixar de fazer qualquer coisa. Senão, a gente desiste da vida antes de nascer, não vem nem para o Planeta, porque a vida é difícil. Todo dia, a gente tem desafios em nossa vida.

Eu acho que é perfeitamente sustentável a coexistência, assim como eu vi, com meus próprios olhos – infelizmente, não fotografei –, quando estive no Porto de Roterdã. Eu vi lá, até por curiosidade, pois todos nós somos fãs do Greenpeace, como cidadãos planetários – do Greenpeace, do WWF, do trabalho da academia, de todas as instituições, com todos os abnegados, com tudo que é feito... Eu vi no Porto de Roterdã um dos barcos do Greenpeace parado numa base de petróleo e perguntei até por curiosidade: "Mas pode parar?" Disseram: "A gente discute dentro do mar, mas, aqui, a gente trabalha junto." Não sei se ainda existe isso. Então, a coexistência é algo natural, e eu acho que a gente pratica isso. O Brasil é um exemplo disso. A gente aqui tem convivência com a maior diversidade possível – humana, da fauna e da flora. Eu acho que é isso aí que a gente pratica. E eu espero o melhor resultado possível para o Amapá. Senão, ele talvez fique cercado de atividades de petróleo, na fronteira, a 30km, próximo dos corais, na distância. Estamos discutindo o Brasil. Mas e a Guiana Francesa? E o Suriname? No caminho todo, a gente está preocupado – e chega a Trinidade e Tobago, no Caribe – se o caminho todo está aberto à atividade de petróleo, com descobertas já existentes, como é o caso de Liza, que é uma descoberta gigante no litoral da Guiana.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Antônio.

O SR. ANTÔNIO GUIMARÃES – Primeiramente, eu queria agradecer. Eu acho que não há nada mais saudável que este debate responsável, maduro que está acontecendo. Todas as sociedades passam por este debate. Não há por que não passarmos por ele. É a troca das ideias e o debate que nos vão fazer amadurecer e entender. Se nós olharmos no mundo... Eu, como representante do setor de petróleo, estou aqui falando sobre a transição para o futuro. Todos nós reconhecemos que nós estamos num caminho de mudança. Agora, não podemos deixar de reconhecer que existe o caminho do presente. E, no presente, existe uma oportunidade, que é a discussão sobre a exploração do petróleo.

O IBP, em momento algum na sua história, pregou que fosse feita exploração predatória. Nós pregamos, assim como é feito no mundo inteiro, a exploração dentro dos mais altos padrões existentes, do conhecimento existente, da tecnologia existente. Nós acreditamos que, assim como sido tem provado em vários lugares do mundo, é possível. Cabe a nós na sociedade brasileira olhar também o que acontece lá fora e usar dos melhores exemplos para poder replicar aqui. Eu acho que já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi provado que reinventar a roda é muito complicado. E, se esse conhecimento já existe e é disponível, se as melhores práticas existem e são disponíveis, se as melhores tecnologias existem e são disponíveis, se a convivência harmônica existe e é disponível, não há por que, como sociedade, não apropriarmos desse conhecimento e utilizá-lo da melhor forma possível.

O Cláudio, infelizmente, roubou o meu exemplo. Eu ia falar sobre a Noruega, que é até o exemplo que tem sido usado ao longo de anos no Brasil na definição da regulação do petróleo e até na definição da regulação ambiental. Por quê? Porque a Noruega é um exemplo. A Noruega é um dos maiores produtores de petróleo do mundo e é um dos maiores produtores de pescado. Quando se fala em padrão ambiental e padrão de legislação ambiental, a Noruega é um exemplo. Nem por isso, ela deixou de produzir petróleo. Ela produz na fronteira com o Ártico, que é uma região ultrassensível, e próximo dos fiordes, que são regiões ultrassensíveis, biomas de sensibilidade altíssima. Nem por isso, a Noruega deixou de ser um caso de sucesso.

Agora, existe algum motivo para que o Brasil não seja um caso de sucesso? Não. Existe, sim, uma responsabilidade nossa como sociedade de exigir, sim – aí, eu acho que a responsabilidade que o Ibama tem é grande –, que o processo seja feito dentro da mais alta qualidade. Como a própria Larissa já citou, ela nem se manifesta antes de entender a qualidade do material que ela tem. Ela está correta. Ela vai olhar os dados e vai verificar se, dentro das informações disponíveis, pode tomar uma decisão responsável de que existe uma convivência harmônica que possa ser feita, especificamente nessa região. Assim como em qualquer outra região, tem que ser feita a análise com a mesma qualidade.

O IBP acredita, sim, que é possível. Entendemos que o trabalho a ser feito pelo órgão ambiental tem que ser feito com a maior qualidade e que a responsabilidade das empresas tem que ser aplicar as melhores práticas existentes no mundo para que essa convivência seja harmônica. Então, a mensagem do IBP é: temos uma riqueza que pode ser explorada de maneira sustentável.

Eu queria agradecer a oportunidade e queria colocar o conhecimento que o IBP tem, os estudos que temos feito e a colaboração que, inclusive, temos com o Ibama, de tentar prover cada vez mais informações para que a sociedade tome decisão, à disposição de todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de saber se o Senador Flexa quer usar a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu acho que a audiência foi bastante proveitosa. Eu quero só complementar aqui.

Primeiro, minha solidariedade, Drª Larissa, se há falta de recursos para que se possa contratar mão de obra suficiente para avançar nas licenças. Eu acho que é importante que o Ibama tenha condições de atender às necessidades do País nas liberações das licenças dentro do prazo razoável, porque quem vai investir não vai esperar por cinco, seis, sete anos uma posição para saber se pode ou não fazer o investimento. Ele desvia para outro projeto os recursos, e aquele que estava sendo analisado vai acabar tendo que ser engavetado. No que pudermos ajudar, diga para a Drª Suely – e ela sabe disso – que o Dr. Davi ou qualquer membro do Senado e da Câmara estamos aqui para apoiar o que for melhor para o Brasil.

Dentro dessa lógica, eu acredito que tenha de haver um entendimento entre as partes. O Prof. Ronaldo defende uma tese acadêmica, e o Dr. Thiago também, pelo Greenpeace. Aqui está a academia, aqui está o Governo. Nós não estamos aqui defendendo a Total; nós estamos aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defendendo a atividade econômica, para que possa avançar. Se existe risco, Prof. Ronaldo, como aqui já foi muito bem dito pelo Dr. Silvio, os riscos são inerentes. Se nós fôssemos avaliar o risco, não sairíamos de casa, porque, ao sairmos de casa, corremos o risco de morrer atropelado. É evidente. Então, nós temos é que criar as ações mitigadoras. Há risco? Qual o nível de risco? Como podemos evitar o risco ou a ação que possa vir a acontecer? Da mesma forma, sabemos que temos que ter algumas defesas no momento em que nos expomos: eu não vou fazer isso ou não vou fazer aquilo, porque o meu risco é maior ou menor.

O senhor falou nos 15 mil pescadores da costa. Fique certo de que ninguém tem maior preocupação – pode ter igual, mas ninguém tem maior preocupação – com as atividades que são não industriais, que vêm das comunidades, que vêm dos ribeirinhos, do que nós lá da Amazônia. Fiquem certos. E com a manutenção do ecossistema, da floresta, nós estamos preocupados permanentemente. Mas uma coisa também nós temos que levar em consideração: nós não podemos renegar ao brasileiro que lá está na Amazônia ter uma qualidade de vida que seja inadmissível para aqueles que estão usufruindo das vantagens de estar em uma região já desenvolvida. Lá atrás, Prof. Ronaldo – o senhor é da Paraíba –, eles também passaram por todas essas fases, e erraram. Agora, nós não temos que manter o erro. Nós temos que ver os erros e não cometê-los novamente, mas nós temos que avançar. Nós temos que avançar.

Eu podia falar pela Amazônia. No meu Estado – e nós defendemos isso, o Governador defende – há um programa de Governo, o Município Sustentável. Não há necessidade de se derrubar uma única árvore para fazer o desenvolvimento do Estado, Dr. Thiago. Basta que se use com tecnologia, que avança a cada tempo, o que já está antropizado. Nós temos 24% do território antropizado. Vamos usar os 24% com inteligência, com tecnologia, porque o que se fazia para criar uma cabeça de boi há 30 ou 40 anos, por hectare, hoje é inadmissível. Hoje você pode criar, num hectare, dezenas de cabeça de boi, usando a tecnologia. Então, se você tem uma área que hoje está antropizada, você precisa de um terço daquela área para manter o rebanho – que é o quarto maior do Brasil – e pode usar o restante para desenvolver culturas de grãos, para poder fazer a economia gerar emprego e renda, dar melhor condição de vida.

Voltando à questão dos pescadores, eu fui Relator da Lei da Pesca, aqui no Senado Federal, e lutei, junto com os meus pares, no sentido de, na Lei da Pesca, proteger o pescador artesanal. Tanto que a condição que o agricultor familiar tinha, de benefícios, de financiamento, foi estendida ao pescador artesanal. Foi nessa ocasião que aconteceu isso.

Então, há essa preocupação sua, de que há que se cuidar deles, sim. Mas nós todos sabemos que não é a produção deles que vai atender a necessidade de consumo da população. É evidente. Falou-se que 15 mil pescadores vão suprir essa necessidade. Não há como. Mas eles têm uma importância da maior significação para o processo. Nós os defendemos, sim. Mas, ao defender o artesanal, nós temos que expandir para as outras áreas industriais para poder atender o País.

O Brasil participa com 1% do mercado de pescado do mundo e tem 8 mil quilômetros de costa, além dos rios, das águas doces internas, e não tem uma pesca que seja importante para o mercado internacional. Aí nós vamos trabalhar juntos. Talvez isso una a todos nós. Vamos nos juntar para ver como podemos fazer com que o Brasil possa vir a ser um *player* internacional na área de produção de pescado. O Chile, que é do tamanho que é, hoje passou o Brasil, não só no pescado, mas em outras atividades também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, quero até agradecer ao Senador Capiberibe e parabenizá-lo, pois ele foi o autor do requerimento para a gente abrir esta discussão.

Senador Davi, V. Exª, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu acho que pode estender a discussão não só para essa questão do licenciamento da pesquisa de petróleo na costa do nosso País, mas muito mais também para as outras atividades. Eu acho que, em uma audiência como essa, em que a gente pode ouvir as partes, a gente sai daqui com um conhecimento maior do que quando nós entramos. É para isso que a gente está aqui.

Eu já posso agora, Prof. Ronaldo, quando tiver alguma dúvida – eu vou ficar com o seu telefone, com o do Thiago –, me consultar. Depois, eu falo com o Dr. Antônio e com o Dr. José. Deus nos deu duas orelhas para a gente ouvir bastante. Ouço o Prof. Ronaldo daqui e o Dr. Antônio do outro lado, e aí eu posso fazer juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como o Dr. Ronaldo foi instigado pelo Senador Flexa, ele pediu 30 segundos! (*Risos.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Art. 14!

O SR. RONALDO FRANCINI FILHO – Trinta segundos pelo art. 14!

Primeiro, eu gostaria, Senador Flexa, de agradecer-lhe, porque a sua vontade de manter as comunidades tradicionais, mantendo suas atividades, é clara. É por isso, inclusive, que eu estou aqui. Eu confraternizo com esse sentimento.

Só acho que temos que tomar cuidado com alguns paralelos. Por exemplo, a aquicultura do Chile é a aquicultura que mais mata pescador e gera desigualdade social, por conta das salmoneiras. Eu tive o prazer de participar de um fórum sobre saúde de consumo de pescado, e o salmão está entre os piores. Para quem gosta de *sashimi*, quem come *sashimi* mais de duas vezes por semana está com grande chance de contrair a tênia do peixe; ele não tem ômega-3 e é cheio de antibióticos. Então, a gente tem que tomar muito cuidado com essa questão do setor produtivo e com o quanto que isso vai gerar em termos de emprego de fato para nós, e para quem vai essa renda.

Com relação à foz do Amazonas, eu falei do princípio da precaução, que na verdade é muito mais abrangente do que o representante da ANP, cujo nome esqueci agora, falou – o Sr. Sílvio! Na verdade, é um princípio de precaução, sim. Não é uma versão tupiniquim, equatorial, essa de que a gente não deve fazer antes de ter certeza de que não vai ter problemas. Então, acho que a gente precisa ter esse cuidado, do princípio da precaução, e tomar cuidado com essa questão da exploração. Eu acho que, se a gente conseguir encaminhar a exploração, desde que a gente consiga encaminhar em conjunto a questão da nossa meta de Aichi, que é proteger 10% dos *habitats* sensíveis dentro da foz do Rio Amazonas – e a gente está na Comissão de Meio Ambiente aqui, então acho que este é o melhor fórum possível para a gente colocar isso –, acho que talvez a gente consiga começar a avançar a passos mais largos.

Mas estou à disposição para fazer qualquer contraponto, e tenho essa mania de ser sincero mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Gostaria de esclarecer a todos os debatedores que todas as apresentações que foram feitas aqui na Comissão de Meio Ambiente já estão disponíveis na página da Comissão e no Portal e-Cidadania. Portanto, os esclarecimentos, as ponderações, os eslaides que foram apresentados aqui, os estudos, os gráficos, já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estão disponíveis para toda a sociedade brasileira e para o mundo, logicamente, através da internet, terem acesso a essas informações.

Outra informação: nós recebemos o relatório do portal interativo e-Cidadania, de 12 participações, que vieram do Amazonas, da Bahia, de Goiás, de Minas Gerais, de São Paulo, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, e de Santa Catarina. Foram feitos questionamentos. Eu gostaria que a Secretaria da Comissão fizesse a inclusão dessas perguntas, desses questionamentos que os internautas fizeram no Portal e-Cidadania do Senado Federal e os colocassem também registrados como participantes desta audiência pública.

Antes de encerrar, quero agradecer a todos os convidados. (*Pausa.*)

Thiago gostaria também dos trinta segundos.

O SR. THIAGO ALMEIDA – É bem rápido. É só porque o Greenpeace foi mencionado em Roterdã. Eu não entendi exatamente qual foi a história, mas eu só queria deixar claro, porque ficou a impressão um pouco de extremismo ou algo do tipo, e não da coexistência. Muito pelo contrário, coexistimos, queremos o melhor para o Brasil e para o mundo; eu também, como brasileiro, quero. Essa nossa campanha é contra a exploração e produção de petróleo na Bacia da Foz do Amazonas; não é contra a exploração de petróleo no Brasil. Quero só deixar isso claro, porque, da maneira como eu ouvi alguns dos senhores falarem sobre nós, dá a impressão de que nós queremos acabar com o petróleo hoje, e o que nós defendemos é uma transição para uma matriz 100% renovável.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Por fim, gostaríamos de agradecer ao Senador Flexa, que participou ativamente do debate na Comissão; agradecer ao autor do requerimento, Senador Capiberibe; e fazer das palavras do Senador Flexa as minhas.

Acho que este é um momento importante para debatermos uma situação que é muito moderna e muito nova para nós, da Amazônia. A exploração do petróleo na costa do Amapá, que vai, logicamente, atender o Estado do Pará, é uma coisa com a qual todos nós, que não temos o conhecimento, que não temos a experiência, estamos surpresos. Porém, estamos esperançosos de que isso possa ser, sim, uma válvula de escape para o desenvolvimento de uma região que já desenvolveu tantas regiões no nosso País.

E nós vimos aqui, diante de tantos expositores, que é possível, sim, conviver a questão ambiental com a questão econômica, e que ela possa, sim, fazer com que os frutos deste debate de hoje possam servir para nos induzir a, cada vez mais, buscar soluções para problemas dessa natureza, respeitando as questões ambientais, a legislação ambiental. Por isso, o papel do Ibama é fundamental nesta mesa, colocando as suas limitações, inclusive internas; as suas dificuldades em relação a liberar as licenças ambientais pela questão humana, pela questão dos servidores.

Este debate de hoje... Falo hoje não como Presidente desta Comissão, Senador Flexa, mas como Senador eleito pelo Estado do Amapá. O Estado do Amapá, hoje, já dá sua parcela de contribuição para o Brasil e para o mundo. O meu Estado, o Estado que eu represento aqui, Prof. Ronaldo, Thiago, e todos que estão aqui, tem 73% da sua área, quase 8 milhões de hectares, totalmente protegidos pelo Governo Federal, ou por reservas estaduais ou por reservas municipais. Eu sempre digo isso, e repito: o Governo Federal criou, para dar um presente para o mundo, em 2002, o maior parque do mundo no Estado do Amapá, o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com quase 4 milhões de hectares. Essa é uma das regiões mais ricas do nosso Estado, e a gente deixou aquela população, aquelas comunidades, aqueles que estão ali há centenas e milhares de anos sem ter uma possibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de desenvolvimento. E a gente cobra todo dia, do Brasil e do mundo, o que o Brasil e o mundo estão fazendo pelo Amapá. Nós estamos lá preservando, com 73% do Estado preservado. Nós temos o maior rio do mundo. A captação da água do Rio Amazonas é a 300m da cidade; a distribuição e o tratamento são a 500m, e só 6% da população do Amapá têm água tratada. Eu quero saber o que o Estado brasileiro, Senador Flexa, tem feito com o exemplo do Estado do Amapá, que tem dado a sua parcela de contribuição para a humanidade. Infelizmente, o Estado brasileiro criou aqui em Brasília, nos gabinetes, um decreto; criou o maior parque do mundo; acabou com a possibilidade de seis ou sete Municípios do Estado se desenvolverem, porque fizeram daquelas populações reféns do maior parque do mundo; deu o presente para o mundo; e nós, do Amapá, estamos lá aguardando o desenvolvimento, aguardando as estradas, aguardando os hospitais, aguardando tudo que foi prometido para o Estado do Amapá quando da criação.

Então, quando a gente escuta falar "respeitando as questões ambientais", Dr. Márcio, elas têm que ser respeitadas, sim, porque a humanidade está aí para fazer as cobranças, mas a gente quer saber se essa possibilidade desses dois furos, desses dois poços que serão explorados ainda – não se sabe se haverá comercialidade a partir da exploração –, se isso será uma perspectiva de desenvolvimento para o Amapá; se isso será a possibilidade de a gente gerar a riqueza e gerar perspectivas para a nossa população, inclusive a ribeirinha, inclusive para os pescadores tradicionais, os quilombolas, os indígenas.

Lá no Oiapoque nós temos as reservas indígenas todas demarcadas, não temos conflitos indígenas, graças a Deus. Todos são atendidos pelo Estado. Logicamente, ainda há muito por fazer por essa população tradicional, que nós respeitamos, e fazemos aqui o nosso trabalho, a nossa atuação, no sentido de a valorizarmos, tanto é que agora, agora, neste mês, a Funai está entregando para as comunidades indígenas no Amapá, de uma emenda parlamentar de minha autoria, 12 grupos geradores para comunidades ribeirinhas indígenas que não têm energia elétrica. No Amapá, como o Senador Flexa falou, nós produzimos hoje quase 900MW de energia elétrica em 4 hidrelétricas. Hoje nós temos o Oiapoque consumindo 5,5 milhões de litros de óleo diesel, queimando lá na fronteira do Oiapoque. Onde se vai fazer a exploração do petróleo, estão queimando óleo diesel, e ninguém está falando sobre isso. Então, se a gente quer realmente defender, vamos colocar na mesa tudo que acontece hoje e buscar soluções para esses problemas. Hoje, milhares de pessoas no Amapá não têm energia, e nós somos exportadores de energia. As pessoas ficam aqui embaixo, numa comunidade lá no Laranjal do Jari passando, vendo a linha de alta tensão, vendo o linhão de Tucuruí passar, e ele ficando aqui na lamparina ou na luz do gerador, quando tem o gerador.

Então, a gente quer discutir essas alternativas. E a gente vê no Amapá – e falo como amapaense – a possibilidade de ter essa exploração racional, respeitando o meio ambiente, respeitando a legislação internacional, como muito foi dito aqui, e respeitando a preocupação também dos ambientalistas, que é legítima. É por isso que este é o fórum adequado, aqui na Comissão de Meio Ambiente, para a gente colocar todas as nossas opiniões, ouvir os contrários – porque é assim que se faz – e poder buscar, dentro da legislação brasileira, alternativas para essas dificuldades que nós enfrentamos. Eu falo como Senador do Amapá: eu acredito que a possibilidade de explorar petróleo na costa do Amapá pode ser a perspectiva de desenvolvimento que o Brasil, virado de costas para o Amapá, não fez para o Amapá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse sentido, eu agradeço a todos os expositores, agradeço a toda a plateia que está aqui presente até o adiantado da hora, e declaro encerrada a presente reunião de audiência pública.

Muito obrigado!

(*Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DC6CD8B001C0D8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.